00100.131973/2019-80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV SUP. ÚNICO AO Nº 128, TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2019

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 11ª Reunião, Conjunta, realizada em 24 de abril de 2019 (Realizada em conjunto com a 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais) 7

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2019 54

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 11ª Reunião, Conjunta, realizada em 29 de abril de 2019 (Realizada em conjunto com a 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos) **(vide item 1.1)**

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2019 56

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2019 113

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2019 182

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 2019 219

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2019 268

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2019 289

Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2019 291

Ata da 35ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2019 321

Ata da 36ª Reunião, Conjunta, realizada em 21 de agosto de 2019 (Realizada em conjunto com a 37ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte) 335

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de agosto de 2019 337

Ata da 38ª Reunião, Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2019 405

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2019 456

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 23ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de junho de 2019 510

Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2019 515

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2019 567

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2019 615

Ata da 29ª Reunião, Ordinária, realizada em 9 de julho de 2019 617

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2019 652

Ata da 31ª Reunião, Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2019 653

Ata da 32ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2019 697

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2019 709

Ata da 37ª Reunião, Conjunta, realizada em 21 de agosto de 2019 (Realizada em conjunto com a 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais) **(vide item 1.2)**

1.5 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de abril de 2019 710

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de abril de 2019 711

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de abril de 2019 756

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de abril de 2019 757

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2019 759

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2019 789

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2019 790

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2019 791

Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2019 792

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2019 793

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2019 794

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2019 858

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de maio de 2019 859

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de maio de 2019 860

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de maio de 2019 918

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2019 919

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2019 920

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2019 969

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.131973/2019-80

Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2019 988

Ata da 35ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2019 989

Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2019 990

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2019 1042

Ata da 38ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2019 1043

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2019 1075

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de maio de 2019 1115

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2019 1116

Ata da 67ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de julho de 2019 (Realizada em conjunto com a 37ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional). 1117

1.6 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de julho de 2019 1171

Ata da 37ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de julho de 2019 (Realizada em conjunto com a 67ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa) **(vide item 1.5)**

Ata da 38ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de julho de 2019 1190

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de julho de 2019 1199

1.7 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de julho de 2019 1215

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de agosto de 2019 1224

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2019 1226

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2019 1277

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2019 1279

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2019 1281

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2019 1286

1.8 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2019 1288

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 2019 1300

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2019 1321

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2019 1323

1.9 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2019 1358

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.9.1 – Subcomissão Temporária sobre a Regularização Fundiária (CRAFUND)

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de abril de 2019 1409

1.10 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de julho de 2019 1415

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 2019 1458

1.11 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Ata da 7ª Reunião, realizada em 11 de julho de 2019 1474

Ata da 8ª Reunião, realizada em 21 de agosto de 2019 1488

1.12 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2019 1489

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (11ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (11ª REUNIÃO), EM 24 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz, Romário e Nelsinho Trad, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, Marcelo Castro, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Rose de Freitas, Styvenson Valentim, Flávio Bolsonaro, Lasier Martins, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Izalci Lucas, Jorge Kajuru, Kátia Abreu, Alessandro Vieira, Leila Barros, Acir Gurgacz, Marcos do Val, Cid Gomes, Jean Paul Prates, Renilde Bulhões, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Otto Alencar, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Humberto Costa, Juíza Selma, Mara Gabrilli, Luis Carlos Heinze, Soraya Thronicke, Eduardo Girão, Jayme Campos, Sérgio Petecão, Flávio Arns, Zenaide Maia, Carlos Viana, Fabiano Contarato, Eduardo Gomes, Eliziane Gama e Mailza Gomes. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, José Serra, Veneziano Vital do Rêgo e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 37, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Favorável ao projeto (Pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais). O senador Rogério Carvalho solicita a inclusão de dois requerimentos, um pela Comissão de Assuntos Econômicos e outro pela Comissão de Assuntos Sociais, para a realização de audiência pública. Após a leitura do relatório e discussão do parecer e dos requerimentos de audiência pública, usam da palavra os senadores Espiridião Amin, Daniella Ribeiro, Omar Aziz, Eduardo Girão, Lazier Martins, Kátia Abreu, Mara Gabrilli, Humberto Costa, Plínio Valério, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Cid Gomes, Jaime Campos (que apresentou questão de ordem sobre o procedimento de votação a ser adotado), Zenaide Maia e Oriovisto Guimarães. **Resultado:** Reunida a comissão nesta data, foram rejeitados os REQs nºs 33-CAE (por quatorze votos contrários, três votos favoráveis e nenhuma abstenção) e 45-CAS (por nove votos contrários, seis votos favoráveis e nenhuma abstenção), para instrução da matéria. Rejeitados os requerimentos, foi concedida vista coletiva da matéria, nos termos regimentais (art. 132). **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 45, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PLC 37/2013, que Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** A comissão rejeita o REQ 45/2019 - CAS, por nove votos contrários, seis votos favoráveis e nenhuma abstenção. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 33, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir o PLC 37/2013, que Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho. **Resultado:** A comissão rejeita o REQ 33/2019 - CAE, por quatorze votos contrários, três votos favoráveis e nenhuma abstenção. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presidentes da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Assuntos Econômicos e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Senador Omar Aziz

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais em conjunto com a 11ª da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2013

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Autoria: Deputado Osmar Terra

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Favorável ao projeto (Pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais)

Observações:

1. A matéria será apreciada em conjunto pela CAE e pela CAS, em virtude da aprovação dos REQs nº 29/2019-CAE e 41/2019-CAS, nos termos do art. 113 do RISF.

2. O senador Styvenson Valentim é o relator em ambas as comissões.

3. A matéria será apreciada pela CDH.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Concedo a palavra ao Senador Styvenson Valentim, para proferir o relatório. Sr. Senador Styvenson Valentim, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para questão de ordem.) – Eu apresentei um requerimento extrapauta, solicitando a realização de audiência pública para a gente ampliar o debate sobre o tema, uma vez que este tema vem sendo debatido desde a legislatura passada. E, nesta legislatura, nós não tivemos audiência pública. E houve uma grande renovação de Senadores e Senadoras. Este é um tema de extrema relevância, que pode ainda comprometer ainda mais o nosso sistema carcerário e ainda mais a situação de usuários de drogas, que a gente trata com muita hipocrisia.

Então, eu queria colocar sob apreciação e pedir que fosse apreciado o requerimento de minha autoria, para que possamos realizar audiência pública.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senador, será apreciado a partir do momento em que o Senador Styvenson ler o seu relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, o relatório é extenso, mas eu queria dizer ao Senador Rogério...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senador Styvenson, só um minuto.

Durante a discussão, poderá ser colocado o requerimento.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Eu queria pedir a dispensa da leitura do relatório e ir direto para o voto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Por favor.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Para poder haver essa discussão.

Então, diante de tudo o que foi visto pelo PLC 37, o meu voto é pela sua aprovação.

Está o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Apresento o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Para instruir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Gostaria de me inscrever para falar a respeito do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Antes ou depois?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Depois.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – O.k.

Passa-se ao requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 45, de 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PLC 37/2013, que Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Registro a apresentação desse requerimento, de autoria do Senador Rogério Carvalho, para realização de audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, para instrução do PLC 37/2013, com base no art. 93, inciso I, do Regimento Interno.

Registro ainda a apresentação de requerimento de idêntico teor junto à Comissão de Assuntos Econômicos.

Ressalto que a deliberação de mencionados requerimentos incidentais ao projeto é prejudicial e que a discussão de mérito é obrigatória. A votação é simbólica.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Presidente.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Só um minuto, deixe-me terminar a leitura.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Não está dando para entender o que o senhor está falando. É só isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu entendi e quero pedir a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Gostaria de pedir um pouco de silêncio.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Está falando muito rápido. Peço a gentileza, para a gente poder entender, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Quer que eu repita de novo tudo?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Registro a apresentação de requerimento de autoria do Senador Rogério Carvalho para realização de audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, para instrução do PLC 37/2013, com base no art. 93, inciso I, do Regimento Interno.

Registro ainda a apresentação de requerimento de idêntico teor junto à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ressalto que a deliberação de mencionados requerimentos incidentais ao projeto é prejudicial e que a discussão de mérito é obrigatória. A votação é simbólica.

Concedo a palavra ao autor dos requerimentos, para leitura ou eventuais considerações a respeito.

Senador Rogério Carvalho, com a palavra, por favor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, eu quero só estar inscrito. Presidente, estou inscrito, então, para ser o primeiro a falar depois do Senador Rogério?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Eu também gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Obrigado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu também gostaria, Presidente, de me inscrever.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Queria agradecer a V. Exa. por pautar os requerimentos.

Nós estamos diante de uma matéria que mexe com a vida de milhares, de milhões de brasileiros, de milhares de famílias. E precisamos ter um debate mais aprofundado sobre o tema. O que nós temos de experiência acumulada no mundo vai no sentido contrário do que está sendo apresentado no relatório deste projeto, que, por sinal, não foi lido. É uma outra questão que eu queria trazer: para que a gente, depois de lido o requerimento, se não for aprovado o requerimento de adiamento, possa ler na íntegra o relatório do Relator sobre a matéria, para que a gente possa fazer o debate aqui, à luz do que está sendo apresentado e do que está sendo defendido pelo relator.

Mas a ideia do requerimento é para que os novos Senadores das duas Comissões possam ter a oportunidade de debater este tema, como eu disse, que interfere na vida de milhões de brasileiros e de milhares, para não dizer milhões de famílias do nosso País, que sofrem com a substituição total e absoluta do sentido da vida pela droga. A gente, às vezes, trata isso como se fosse um defeito das pessoas individualmente, e não como se fosse um problema de saúde pública, como deve ser tratada essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria pedir a todos que a gente pudesse realizar esta audiência pública com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, que a gente possa trazer experiências do Canadá, que a gente possa trazer experiências da Holanda, que a gente possa trazer experiências de várias partes do mundo para discutir esse tema e ver como se está encaminhando e solucionando a questão de como lidar com o tráfico, como lidar com o usuário de drogas, como lidar com essa situação que é de extrema complexidade, e, infelizmente, o relatório aponta no sentido inverso do que o mundo tem produzido de soluções em torno do tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Obrigado, Senador Rogério.

Passo a palavra ao Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma breve consideração sobre o assunto e peço particularmente ao Senador Rogério Carvalho, a quem dedico maior respeito, e aos membros destas Comissões reunidas atenção para dois aspectos. Primeiro, este projeto deveria ser apreciado por nós no Plenário, antes do dia 15 de abril. Em reunião de Líderes – e, se a memória não me falha, o Senador Rogério estava presente; posso estar enganado, mas ele não me ofenderá se refutar...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas, eu posso, Sr. Presidente? Só para dizer que o relatório foi disponibilizado ontem.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. *Fora do microfone*.) – Ontem à noite.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não foi com 48 horas de antecedência, ontem à noite.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu só estou fazendo a referência ao acordo de Líderes que tratou do assunto e em que foi fixada a data do dia 15 de abril para apreciação, desde que houvesse reunião de comissão temática, conforme eu proponho e pelo que eu propugno desde o começo desta Legislatura: que nenhuma matéria vá ao Plenário sem manifestação da comissão ou das comissões temáticas apropriadas.

Nós estamos na reunião, eu acho que é cabível discutir a questão da apresentação do relatório, não sei atribuir o grau de relevância à questão apresentada, mas o projeto é bem conhecido e muito debatido. Eu estava na Câmara, quando ele foi analisado; o Senador Izalci estava na Câmara; outros atuais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadores estavam na Câmara. Esse projeto é de 2010. Veio para o Senado, pelo que eu vejo no histórico, em 2013. Portanto, ele está no Senado há seis anos. Eu não o acompanhei no Senado, mas sei que houve audiências públicas, inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O fato de nós termos uma renovação no Senado não faz com que o projeto volte à maternidade. O projeto já tem nove anos de idade e seis anos de Senado, de forma que eu avalio o seguinte: se alguém pedir vista – e concluo, Presidente –, é regimental. Agora pedir mais uma audiência pública eu creio que é descabido em função de já terem ocorrido audiências públicas, ou seja, a matéria está instruída. Se alguém quer pedir vista, isso é regimental, e o Regimento, no artigo...

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT. *Fora do microfone.*) – As audiências públicas ficam no *site* também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Socorre-me aqui, em boa hora, a Senadora Selma: nenhuma audiência pública deixou de constar dos *sites* apropriados das respectivas Comissões, como é o caso da Comissão de Justiça, que realizou duas, e mais a de Educação, ou seja, tudo isso consta do *site*, e isso faz parte do histórico do projeto que tem nove anos de existência.

Pedir vista é um direito de cada Senador. Eu apenas alerto para o seguinte: o art. 132 fixa um prazo máximo de vista; não fixa prazo mínimo. O prazo máximo é de cinco dias. Eu, da minha parte, não vou pedir vista; já tenho elemento de convicção, mas respeitarei se alguém pedir vista. Agora, quanto à audiência pública, eu quero encaminhar, em meu nome pessoal, e pedir aos integrantes, dentro do possível, do Bloco, que não concordemos com a audiência pública e respeitemos, porque é regimental, o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Muito bem, Senador Amin.

Passo a palavra agora à Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu gostaria de pedir, na verdade, de utilizar a necessidade, neste momento, do bom senso. É real que nós temos uma nova formação aqui no Senado Federal. Eu não estava, Senador Amin, em 2013, nem na Câmara Federal nem no Senado. Eu estava na Assembleia Legislativa do meu Estado. Portanto, participando ativamente não em *site* do Senado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não torne irremediável este prejuízo. Foi um prejuízo para nós; não o torne irremediável. (*Risos.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Portanto, totalmente focada nos assuntos do Estado. Não acompanhei de perto e tenho muito cuidado em tudo que faço, Senador Romário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive tenho os meus posicionamentos, e o Senador Girão, meu colega, sabe muito bem, com relação à questão das drogas, do aborto, de várias questões e temas que muitos... Aliás, alguns fogem para não falar. Eu tenho tudo isso de forma muito assumida e faço questão, inclusive, de colocar o meu posicionamento.

Mas, de fato, acho que o bom senso... E aí corroboro as palavras do Senador Rogério Carvalho, que pede para aqueles que não tiveram oportunidade. E não é simplesmente um pedido de vista. Esse relatório foi realmente colocado à disposição dos Senadores ontem à noite, e é impossível para quem tem comprometimento e responsabilidade, se não teve acesso, poder olhar de forma mais tranquila, principalmente para aqueles que não puderam acompanhar. E é um número razoável.

Da minha parte, o que eu gostaria de pedir é que seja acolhido o requerimento do Senador Rogério Carvalho para que a gente possa – e aí quem não esteve não teve oportunidade de acompanhar mais de perto – ouvir. Aliás, eu quero dizer que já ouvi de muitos dos que procuraram sobre o tema... Em pouco dias, você escuta várias vertentes, várias opiniões. E a responsabilidade é nossa de pesar e medir e de aprofundar o tema.

Eu gostaria, com a responsabilidade com que sempre tratei os temas que me foram colocados durante toda a minha vida pública, de pedir pelo acolhimento do requerimento do Senador Rogério Carvalho, com toda responsabilidade que tenho nesse sentido.

No mais, peço em nome, Senador Amin, da sua sensibilidade, meu colega querido, para que possa realmente olhar para aqueles que não tiveram a oportunidade de estar na Câmara ou Senado Federal para discutir de forma mais profunda. E acredito que são vários, e, mesmo se não forem, em nome de um, acho que é justo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Para questão de ordem.) – Só para uma questão de ordem, por favor. Só um minutinho.

Aqui não há divergência entre Senadores em relação à importância do projeto. O que nós queremos é fazer uma adequação à nossa realidade atual. E aqui, por mais que a gente se esforce, não há nenhum especialista nessa área. Nós somos "pitaqueiros". Eu sempre digo que a especialidade é daquele que está no dia a dia tratando... E não há fórmula mágica para combater ou para prevenir drogas. Há um esforço conjunto da sociedade organizada e dos entes que representam a sociedade para que a gente possa fazer... Uma coisa não diverge da outra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos fazendo esta reunião conjunta hoje, Senador Romário, e quem mais pediu foi o Senador Eduardo Girão. Ele sabe da importância da matéria para o Estado dele como para qualquer outro Estado. Não há diferença aqui. Todos os Estados brasileiros têm problema com drogas. Nenhuma mãe quer ver o seu filho ser morto ou preso por ser usuário de droga. Nós queremos tratar esses jovens e não queremos levá-los para a penitenciária.

Eu acho que nós deveríamos entrar em um acordo. O fato de a gente votar isso hoje ou daqui a uma semana de forma mais aprimorada ouvindo pessoas... Não necessariamente, Senador Rogério, fazendo uma audiência pública, mas, sim, fazendo com que o projeto, que ainda não é definitivo aqui, que ainda pode ficar na Comissão de Direitos Humanos um bom tempo se quiserem – ninguém é obrigado lá na... Nós estamos fazendo esse esforço aqui, conjunto, para dar celeridade, mas isso não quer dizer que vai chegar à Comissão de Direitos Humanos e ser aprovado a toque de caixa.

Então, eu acho que seria importante as Lideranças aqui e o Presidente desta reunião chegarem a um consenso. Ninguém é contra o projeto. Nenhum de nós é contra o projeto. O que nós queremos é aprimorar o projeto. E toda contribuição, seja ela de Senador, seja ela de especialistas, é importante para que a gente faça uma lei que possa vigorar e, lá na atividade fim, dar resultado; e não mais uma lei inócua que não vá funcionar.

Esse é o meu entendimento, esta é a minha questão de ordem: que a gente possa fazem um entendimento aqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Presidente, por falar em entendimento, por que não ler o relatório?

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. *Fora do microfone*.) – É extenso!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Por que é extenso?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senadores, existe uma ordem aqui. Os Senadores já se inscreveram. Vamos voltar a essa ordem.

Senador Eduardo Girão, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente Romário, Presidente Omar, todos os colegas aqui presentes.

Eu queria neste momento fazer este apelo. Como bem colocou o Presidente Omar, é um assunto extremamente importante que está fazendo milhares de famílias sofrerem no Brasil. Então, é um debate que foi extenso na Câmara dos Deputados. Desde 2013 é debatido, foi aprovado praticamente, Senadora Mara, por unanimidade na Câmara dos Deputados. Audiências públicas foram aos montes. Estão todas registradas no *site* da Câmara. E também no Senado houve audiência pública na CE e na CCJ. Então, é um assunto que já está tramitando há seis anos. E a gente corre um risco...

Quero fazer este apelo à Senadora Daniella, que é uma pessoa muito sensata, e ao Senador Rogério também, para a gente procurar fazer esse debate hoje, porque o Supremo Tribunal Federal, no dia 5 de junho de 2019, já marcou a continuidade do julgamento da liberação das drogas. Então, o placar lá já está três a zero. Esse projeto, além de beneficiar, de fortalecer as instituições que fazem um trabalho social espetacular no Brasil, que são as comunidades terapêuticas... Inclusive, estamos com este auditório cheio, hoje, Presidente e colegas Senadores, de pessoas que participam de projetos sociais dentro dessa linha de atendimento à dependência química, ex-adictos estão aqui. Então, é um projeto que tem um teor humanitário muito grande. Só tem benefício, e ele está vindo inalterado da Câmara.

O relatório do Senador Styvenson, que foi disponibilizado ontem às 17h07, é um relatório que praticamente deixou inalterado o que veio da Câmara dos Deputados. É algo que é de conhecimento de todos. Faço o apelo para que a gente possa avançar antes que o Supremo Tribunal Federal novamente tire a nossa competência, a nossa prerrogativa e libere as drogas no Brasil, o que seria um grande retrocesso, tendo em vista que os países que liberaram estarem voltando atrás pela evasão escolar, pelo aumento de criminalidade. Tudo de ruim está acontecendo, e, no Brasil, a gente não deve tolerar esse tipo de coisa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para discutir.) – Presidentes, esse tema já foi exaustiva e profundamente debatido há nove anos. Quanto mais demorarmos mais demora o sofrimento. Houve duas audiências na CCJ, e duas audiências na Comissão de Educação, em que fui o Relator.

Eu vou me permitir, Srs. Presidentes e colegas, ler os nomes de todas as pessoas que vieram aqui. São de 16 a 20; eu leio rápido. Trouxemos aqui as maiores autoridades do assunto de todos os lados, para que se tenha uma ideia da qualidade das pessoas que foram trazidas para depor tanto na CCJ, como na Educação. Se quisermos continuar, quando chegarmos ali na próxima Comissão, vão pedir nova audiência pública e assim vamos arrastando indefinidamente. Então, leio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando na CCJ, onde também estive presente... Mudaram os Senadores, é verdade; mudou bastante a composição, mas as autoridades que falam sobre o assunto são as mesmas. Provavelmente, se houver uma nova audiência pública, várias dessas aqui serão indicadas. Vão ouvir tudo de novo, vão repetir.

Então, foram ouvidos aqui: Vitore André Maximiano, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça; Marcus Vinícius de Oliveira, representante do Conselho Federal de Psicologia; Pe. Haroldo Ramo, Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas; Alice de Marchi Pereira de Souza, representante da Rede Justiça Criminal; Dartiu Xavier da Silveira, Professor da Universidade Federal de São Paulo; Cloves Benevides, Coordenador do Fórum Brasileiro de Gestores de Política sobre Drogas; Miriam Abou-Yd, representante da Rede Nacional Internúcleos de Luta Antimanicomial; Aloísio Andrade, Coordenador-Geral do Colegiado de Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas; Cristiano Maronna, advogado e representante da Rede Pense Livre; Célio Luiz Barbosa, Presidente da Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas.

A segunda audiência pública na CCJ foi uma iniciativa popular, Sugestão nº 10/2014, solicitada por meio do canal e-Cidadania por mais de 10 mil pessoas, para debater os temas da descriminalização do porte de drogas para concurso pessoal e da eventual inconstitucionalidade do art. 28 da Lei 11.343.

Estou lendo aqui parte do relatório do Senador Styvenson, que dispõe sobre penalidade aplicáveis aos usuários de drogas.

Para participar da audiência foram os seguintes convidados que compareceram: Analice de Paula Gigliotti, médica psiquiatra, representando o Dr. Antonio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria; Beatriz Vargas Ramos, professora da Universidade de Brasília; José Alexandre Souza Crippa, professor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; José Henrique Torres, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo; Maria Lúcia Karan, Diretora da Aleap-Brasil; Renato Malcher Lopes, neurocientista e professor adjunto do Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade de Brasília; Ubiratan Angelo, representante da organização não governamental Viva Rio.

Depois, na CCJ, o Relator da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares, também requereu várias pessoas para deporem aqui. Preciso procurar os nomes.

E houve aprovação, com larga margem, tanto na CCJ como na Educação.

Por sua vez, na Comissão de Educação, em que tive oportunidade de ser o Relator, no dia 30 de março de 2016, a audiência contou com a presença dos seguintes convidados: Luís Fernando Farah de Tófoli, professor doutor da Universidade Estadual de Campinas; Ronaldo Laranjeira, personalidade vastamente conhecida no setor e professor da Universidade Federal de São Paulo; Sérgio de Paula Ramos, psiquiatra gaúcho, o maior especialista em drogas e álcool do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na segunda Mesa, ocorrida no dia seguinte, compareceram os seguinte debatedores, todos defensores da droga: Mauro Leno, membro da Coalizão Latino-Americana de Ativistas Canábicos; Emílio Figueiredo, advogado; Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral do Ministério da Educação; Sérgio Vidal, Presidente da Associação Multidisciplinar de Estudos sobre Maconha Medicinal; Valencius Wurch Duarte Filho, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.

No dia 14 de dezembro de 2016, a Comissão de Educação apresentou o relatório que apresentamos.

Então, Srs. Presidentes das Comissões e Senadores, nós vamos continuar repetindo o que já foi feito? Vamos continuar procurando, até que venha, se um dia for possível, um maior número de depoentes aqui que sejam a favor da droga, quando cabalmente já se viu que a maioria é contra a droga?

Pesquisa da *Folha de S. Paulo* publicada dois anos atrás: há larga margem mostrando que os brasileiros são contra a descriminalização da maconha e contra as drogas. O que está faltando? Até onde vamos?

Era isso.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Muito bem...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senadores...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Eu creio que está causando uma situação, Senador Lasier...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Isso, eu vou fazer isso, Senadora Daniella.

Vou ler, de forma sucinta, algumas partes que esclarecem as dúvidas do Senador Rogério, porque ele disse que haveria aumento do sistema carcerário. Pelo contrário: o projeto prevê a diminuição de pena

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para pessoas que estão portando uma quantidade insignificante ou dentro do seu contexto, elas não vão ser criminalizadas, não vão sofrer penas duras, penais, no sistema carcerário. Então, vou ler de forma sucinta, Sr. Rogério, essa parte do relatório. A parte que o Sr. Lasier já disse: ficou claro que já houve diversas discussões nesta Casa, na CCJ e na CCE. Vou explicar também por que foram retiradas duas emendas ou todas...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Senador, V. Exa. só me permita, por gentileza. É que o Senador Lasier fez uma leitura equivocada: quem está questionando ou arguindo a possibilidade de ter mais um período para discutir o projeto seria a favor das drogas, da descriminalização das drogas. Eu quero deixar bem claro que uma coisa não tem nada a ver com a outra.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Não, ninguém...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Não, foi isso que o Senador falou. É só para justificar... Inclusive, o Senador Romário fez o mesmo gesto. É importante fazer esse esclarecimento.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Agradeço a correção, mas ela é tão elementar que eu acho que todos entenderam.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Então, pronto. Bem rápido, vou ler de forma sucinta.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Em relação às alterações efetuadas na Lei 11.343, de 2006, resumidamente...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senadores, eu gostaria de pedir silêncio. O Senador Styvenson está com a palavra, por favor.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para proferir relatório.) – Eu vou ler o relatório.

Em relação às alterações efetuadas na Lei nº 11.343, de 2006, resumidamente, o projeto define e fixa a composição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad); conceitua "comunidades terapêuticas acolhedoras", pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que participarão do Sisnad mediante a oferta de projetos terapêuticos ao usuário ou dependente de drogas que visem à abstinência; atribui competências aos entes federados no âmbito do Sisnad; cria o Plano Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Políticas sobre Drogas e estabelece seus objetivos; institui e estabelece a composição, o funcionamento, o financiamento e as atribuições dos conselhos de políticas sobre drogas nos entes da Federação; atribui à União a incumbência de criação e manutenção de sistema de informação, avaliação e gestão de política de drogas e a definição de seus objetivos; institui a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas; prevê ações de reinserção social e econômica dos assistidos no âmbito das políticas sobre drogas – é interessante isto aqui, Senador Rogério, prevê ações de reinserção social e econômica dos assistidos, os dependentes químicos, no âmbito das políticas sobre drogas –; estabelece dois tipos de internação do dependente de drogas, internação voluntária e involuntária; torna obrigatória a elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada usuário ou dependente de droga em tratamento; cria hipótese de redução da pena cominada aos crimes tipificados no art. 33 da Lei de Drogas, quando as circunstâncias do fato e a quantidade de droga apreendida demonstrarem o menor potencial lesivo da conduta; agrava as referidas penas se o agente exercer o comando individual ou coletivo de organização criminosa; possibilita a alienação, antes mesmo de promovida a denúncia, de veículos, embarcações, aeronaves, máquinas, ferramentas, instrumentos e objetos de qualquer natureza utilizados para o tráfico de drogas; altera o processo judicial dos acusados de crimes relacionados a drogas; dispõe sobre o financiamento de políticas sobre drogas; faculta aos contribuintes deduzir do Imposto de Renda devido 30% das quantias efetivamente despendidas na construção e manutenção de instituições de atenção a usuários de drogas; regula, detalhadamente, as doações feitas pelos contribuintes aos fundos de políticas sobre drogas, estabelecendo incentivos fiscais para a sua consecução; promove alterações na legislação tributária; e prescreve que as licitações de obras públicas que gerem mais de 30 postos de trabalho deverão prever, nos respectivos contratos, que 3% do total de vagas sejam destinadas à reinserção econômica de pessoas atendidas pelas políticas sobre drogas.

Sobre as alterações. O PLC também altera as Leis nºs 7.560, de 1986, e 9.250, de 1995, para dispor sobre incentivos fiscais associados a doações aos fundos de políticas sobre drogas. O projeto prevê que as doações serão integralmente deduzidas do Imposto de Renda a ser pago, respeitados os limites impostos. Impõe-se notar que, atualmente, essas doações são deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda. Assim, tais doações passam a competir com aquelas efetuadas no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente e de incentivo à cultura, que estão, no total, limitadas a 6% do Imposto de Renda de pessoas físicas devido.

Agora vou passar à análise, Senador Rogério, e volto depois à questão da retirada de algumas emendas.

O projeto, no todo, prevê o acolhimento, o tratamento, a reinserção e a parte humana para a dependência química; não aumenta pena para aquela pessoa que é utilizada pelo traficante.

Eu, como policial, Senador Omar Aziz... O senhor diz que se tem de falar com especialistas. Eu fui da Polícia Militar por 16 anos e, várias vezes, prendi pequenos elementos, pequenos traficantes que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estavam com 15 ou 5 pedras de *crack* e que não eram, de fato, traficantes. Eles sofreram penas no sistema carcerário consumindo dinheiro público que chega hoje a R$5 mil para cada um desses.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Então, mas a questão devolve ao juiz. Foi retirado do projeto, mas devolve ao juiz. Não existe um quantitativo. É muito subjetivo isso hoje, Sr. Presidente, Romário; Sr. Omar.

Como policial, eu digo que é muito difícil tipificar o traficante. Traficante é aquele que está comercializando droga nas ruas em pequena quantidade naquela circunstância de pobreza? Quem é o traficante de verdade na sociedade? Quem é que está com a grande quantidade?

Eu posso estar aqui com 200 gramas de maconha, Senador Rogério, sem estar fracionada, sem estar com dinheiro fracionado, sem estar embalada, e o senhor estar com a mesma quantidade fracionada e embalada. Essa circunstância... Isso pode diferenciar não a quantidade, não a tipicidade... Isso tem que ficar a critério da elaboração da prova desde a polícia, desde a polícia judiciária à polícia ostensiva, da polícia militar até o juiz e a promotoria. Seria muito complexo e seria muita responsabilidade nossa dar essa quantidade, tornar essa quantidade como uma coisa fixa. Pessoas poderiam ser penalizadas sem serem traficantes. Eu vejo dessa forma como policial.

Então, dentro da análise, compete à CAE, nos termos...

E eu digo isso, Sr. Senador Omar Aziz, porque, como policial militar, eu poderia ter repúdio total a qualquer tipo de tráfico, a qualquer quantidade. Mas não, eu estou sendo aqui equilibrado e analisando que não dá para penalizar quem não é realmente o proprietário daquela grande quantidade de drogas. Nunca se sabe, Senador Rogério, quem é o dono daquela quantidade que vem no caminhão com cargas imensas de drogas. Quem é o proprietário que atravessa as fronteiras? Pega-se sempre o motorista e o coloca como o quê? Traficante. É como aquele garoto que está lá na esquina de qualquer bairro de qualquer cidade aqui, sentado, negociando, vendendo, passando quantidade pequena de *crack* ou drogas...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Mas o projeto não protege nenhum desses...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Protege! Protege, Senador!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Deixa tudo em aberto.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Mas essa definição não vai caber à gente, Sr. Senador, mas ao juiz. Compete à CAE a investigação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Continuo a análise.

Compete à CAE, nos termos do art. 99...

Vou pular tudo isso.

Compete à CAE manifestar-se sobre o mérito de matérias atinentes à proteção e defesa da saúde e às competências do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para a análise que se segue, bem como para a elaboração da parte descritiva deste relatório, foi aproveitado o trabalho acumulado das Comissões, Relatores e Senadores que participaram da discussão do projeto e que nos antecederam, sendo que vários trechos desses trabalhos foram incorporados integralmente ou com pequenas modificações ao presente relatório. Nesse sentido, agradecemos especialmente aos Senadores Antonio Carlos Valadares e Lasier Martins, aqui presentes.

Antes de tudo...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Silêncio por favor!

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Até eu, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Não! (*Risos.*)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Isso é que é disciplina, Capitão!

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Antes de tudo, é importante ressaltar que o PLC é condizente com as melhores experiências internacionais, Senador Rogério, ou seja, deve-se tratar a questão das drogas como uma questão de saúde pública, com foco na recuperação e reinserção social dos usuários e dependentes, mas prevendo punição rigorosa aos grandes traficantes e ao crime organizado.

Dessa forma, peço licença para discordar dos Relatores que me antecederam, pois irei sustentar que o PLC nº 37, de 2013 – já está há muito tempo aqui parado, e há pessoas morrendo lá fora –, deva ser aprovado nos termos originais com que veio da Câmara – como já foi dito pelo Senador Girão, foi aprovado unanimemente naquela Casa.

Um dos principais motivos para isso é concernente à economia processual. O PLC começou a tramitar na Câmara dos Deputados em 2010. Foram cerca de três anos de discussão até que a matéria fosse aprimorada e enviada para análise do Senado Federal. Nesta Casa Legislativa, por sua vez, encontra-se em tramitação há seis anos. Mesmo reconhecendo que algumas alterações propostas pelas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissões do Senado são meritórias, o ganho para a sociedade que elas proporcionariam é comparativamente pequeno frente ao tempo adicional que teríamos de aguardar para que a Câmara deliberasse sobre essas inovações.

De fato, não há tempo a perder, pois a questão das drogas atinge proporções epidêmicas e proporções crescentes, e medidas pertinentes devem ser tomadas o mais rapidamente possível. Exemplo disso é a necessidade de reduzir a superlotação dos presídios com pequenos traficantes, ao tempo em que concentramos esforços no isolamento dos líderes de organizações criminosas, de dar suporte à rede de assistência aos usuários e dependentes químicos e de valorização do trabalho das comunidades acolhedoras, que precisam ter o *status* reconhecido judicialmente, inclusive para receber mais doações.

Dito isso, gostaria de comentar sobre a reinserção social econômica das pessoas assistidas pelas políticas sobre drogas. A CCJ e a CE não incorporaram a proposta do PLC de reservar ...

Sr. Senador Rogério, sobre a retirada de algumas emendas na CCJ e na CE, que não incorporaram a proposta do PLC de reservar 3% das vagas das empresas vencedoras de licitações de obras públicas, que gerarem mais de 30 postos de trabalho para pessoas assistidas pelas políticas sobre drogas. É por isso que eu retirei. Senador Plínio, não vamos ser hipócritas. Hoje é difícil empregar um ex-presidiário, um dependente químico. Pelo contrário, se sofre preconceito, mais ainda. E ele, se preso ou se passar pelo tratamento, retorna para onde? Para o mesmo ambiente em que ele vive, e vai voltar a delinquir, vai ser reincidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Diminuem as empresas...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – No caso, ela rejeitou. Vou repetir para a senhora, Senadora.

Com relação à reinserção social e econômica de pessoas assistidas pelas políticas sobre drogas, a CCJ e a CE não incorporaram a proposta do PLC de reservar 3% das vagas das empresas vencedoras de licitações de obras públicas. Então, são empresas vencedoras de licitação de obras públicas.

No final das contas, quem pagaria esses 3% seria o contribuinte. Não seria a empresa, porque ela está licitando. Não seria qualquer empresa, seria a empresa que contribuiria com a licitação pública. E 3% de 30, Senadora, acho que não dá nem uma pessoa; dá 0,9% de uma pessoa. É um número muito pequeno.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Obras de construção civil só?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – No caso, obras, licitações públicas. Ele não trata especificamente, Senadora. É por isso que foi retirado. Era uma forma de reinserção na economia e na sociedade, dessas pessoas.

Seria encaminhado...

Concluindo...

Sobre os debates, Senadores, eu creio que esse tema já foi muito debatido dentro desta Casa. Já foi debatido na CCJ, já foi debatido na CE. Vários especialistas, psiquiatras, já foram ouvidos aqui dentro desta Casa, Senadora, sobre esse mesmo tema. Quero deixar claro aqui...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senhoras e senhores, por favor, o Senador Styvenson está terminando o seu relatório. Eu gostaria de pedir, mais uma vez, silêncio.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Para permitir que o agente, Senador Rogério, que a Câmara dos Deputados, buscando uma definição mais objetiva e precisa, aprovou alterações no §4º, art. 33 da Lei nº 11.343, de 2006, para permitir a aplicação da respectiva causa de redução de pena quando o agente não for reincidente e não integrar organizações criminosas ou as circunstâncias do fato e a quantidade de drogas apreendidas demonstrarem o menor potencial lesivo da conduta.

Consideramos adequado o novo regramento, visto que abrange agentes que praticaram o crime com pequena quantidade de drogas e sob outras circunstâncias do fato que demonstrem um menor potencial lesivo da conduta. A alteração não implica a possibilidade de reduzir A pena de grandes e médios traficantes. Pelo contrário, o dispositivo é claro ao estabelecer que o juiz deverá avaliar o potencial lesivo da conduta, ou seja, poderá fundamentar o indeferimento do benefício mediante critérios, tais como: quantidade e natureza da droga, nível da participação do agente em associações criminosas e periculosidade social da ação, entre outros. Caberá ao juiz verificar e decidir caso a caso.

Então, só para concluir, Sr. Presidente, eu creio que este projeto já esperou muito tempo, enquanto há muitas pessoas lá fora dependentes químicas debaixo de viadutos, em praças, em cracolândias em todos os Estados, de norte a sul, no Nordeste também, principalmente no meu Estado e minha cidade.

Eu creio, Senador Rogério, que esse debate já foi amplamente discutido. Agora o senhor pense em cada família, em cada mãe que não sabe mais o que fazer. Em momento algum, o projeto prevê esse aumento de pena para consumidores; Vê o tratamento. O grande mérito do projeto é trazer hoje uma definição, o conceito de comunidades terapêuticas, acolhedoras; é trazer para esta discussão aqui, agora, neste momento, quem realmente cuida dessas pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu espero... Lamento não ter dado esse relatório em tempo hábil, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, para essa leitura, mas eu creio que a discussão ou o que foi proposto aqui pelo Senador Rogério tenha sido parcialmente ou tenha sido esclarecido: não vai existir, conforme este PLC, que não é definitivo aqui, como há outras ideias também para colocar para o combate ao tráfico de drogas... E a recondução social de dependência química dessas pessoas não vai parar só neste PLC. A gente vai desenvolver muito mais PLS, muito mais leis, muito mais legislações para cuidar dessas pessoas.

Agora, eu queria que o senhor pensasse um pouquinho. Sra. Senadora, eu sei que seu filho está aqui com a gente, mas e aquela mãe que não sabe o que fazer com aquele filho? E aquela professora que, quando chega na sala de aula, está com aquele jovem, aquele adolescente sob influência de drogas e não tem como controlá-lo? Pense na segurança pública: pelo menos 70% dos crimes são cometidos por pequenos delinquentes que querem se manter na droga.

Então, foi visto de uma forma humanitária que este PLC cuide dessas pessoas, trate dessas pessoas. Espero que tenham, pelo menos, a compreensão de entender quem está do lado de fora da rua, Sr. Senador Omar Aziz, quando o senhor disse que não há especialista. Eu passei pela polícia, eu vi de perto o que é a droga.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Não, eu não sou médico, eu não sou psiquiatra. Eu vi o que a droga faz com o ser humano.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Amigo, deixe-me falar-lhe uma coisa: quando a gente não conhece os outros, a gente não se refere da forma como você está se referindo a mim. Só um minutinho. Eu tenho uma história nisso. Eu tenho, na minha família, pessoas usuárias de droga. Eu estou lhe falando aqui com experiência própria, não é de ouvir dizer, não. Eu fui um Governador que criou a maior clínica de reabilitação para dependentes químicos do Estado do Amazonas e do Norte do País. Eu fiz um trabalho preventivo, e é aí que está a discussão. Não é que vai para a cadeia, não. A mãe não quer o filho na cadeia, não; a mãe não quer o filho morto, não.

Então, Senador, quando eu falo sobre o assunto, é porque tenho uma certa experiência. Fui Secretário de Segurança do meu Estado. E fui um bom secretário, é só perguntar lá. Fui Governador e fiz o melhor plano de cargos, de carreira, de salário da Polícia Militar e da Polícia Civil – pergunte para qualquer policial, militar e civil! Quando eu discuto esse assunto, eu discuto com base; não é pelo ouvir dizer, é porque estive presente. E eu sei que existe, em qualquer família, seja de pobre, seja de rico, alguém que usa droga nessa família. O que nós queremos proteger aqui não é só o usuário, principalmente a mãe.

Você sabe como começa um assaltante que, depois, como policial, você tenta prender? Sabe como é? O primeiro furto dele é dentro de casa. Ele rouba um cordãozinho da mãe e vende. Depois ele leva o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rádio, e a mãe fica fazendo de conta que não está vendo nada. Sabe por quê? Porque é filho dela, nasceu dela. Essa mãe está desesperada e se furta a denunciar um filho na delegacia. Sabe o que vai acontecer com esse jovem quando ele furtar tudo dentro de casa? Ele vai para a rua e, no primeiro momento, no primeiro furto, assalto, ele será preso ou será morto. E aí não tem mais volta.

Eu não quero que ele chegue a esse termo. Eu quero uma lei aqui que proteja a família e ele de ser preso ou morto, porque mãe não foi feita para enterrar filho e nem para ver filho preso. É isso.

Agora, quando você se referiu à questão de ser médico ou não, não é essa a questão. Eu também não sou médico, mas procurei a aprender. E aprendi, sabe com quem?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Com a vida.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Com especialistas. E a vida me ensinou. A vida me ensinou.

Então, eu quero só lhe dizer, Senador Styvenson, que quando se referir a um Senador, a gente tem que ver primeiro o que essa pessoa fez ou não fez. Eu fiz muita coisa boa, como fiz coisas que não deveria ter feito. E a gente se arrepende ao longo da vida. Mas de uma coisa eu não me arrependo: eu posso não ter amenizado o coração de todas as mães amazonenses, mas se eu consegui salvar um jovem e amenizar o coração de uma mãe, eu fiz o meu papel aqui.

É isso que eu queria lhe dizer, Senador.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Por favor. Eu também fui citada pelo Senador Styvenson, por quem tenho a maior admiração e aprendi a ter um carinho bastante recente aqui na Casa.

Respeito o seu trabalho. V. Exa. mencionou... Eu acabei de sentar aqui, não conheço o projeto, e as pessoas que nos ouvem neste momento ouviram o senhor dizer: "A senhora tem a sorte de ter o seu filho aqui Senador. E as mães que não têm?", como se eu estivesse contra o projeto. Eu não disse absolutamente nada, nada! Então, eu só quero que aqueles que nos ouvem compreendam um pouco as coisas no Senado.

Aqui há várias Comissões. Aqui está a Comissão de economia, da qual faço parte. Então, eu chego à Comissão de economia e está havendo uma mistura de três Comissões, e isso é normal, não é errado. Juntaram agora três Comissões para decidir sobre um projeto, só que, na Comissão de que eu faço parte,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sequer li esse projeto, sequer li o relatório e vou ter que decidir aqui agora. Então, não se trata de não querer, mas se trata de não poder. Eu sequer li o projeto, muito menos o relatório. Chegou aqui hoje.

Então, o que a gente está pedindo, e o projeto é meritório... Aliás, o projeto, na verdade, é o que está acontecendo no Brasil: promessas, e não direitos. A nossa Constituição está cheia de direitos, mas eivada de promessas que as pessoas acham que são direitos. Mas o Poder Público não tem orçamento, não tem estrutura, não fará. Por isso o Supremo Tribunal Federal está lotado de ações, porque, como está na Constituição, todo mundo vai ao Supremo Tribunal Federal.

Então, nós estamos aprovando aqui um rol de ações que são política pública, não são lei. Isso é política pública, pelo menos pelo resumo que estou vendo aqui das entidades, como a Fazenda da Esperança, pela qual tenho a maior admiração. Aliás, o único local que existe no Tocantins curativo para dependentes químicos eu que construí, na cidade de Araguaína. Fora esse que eu construí em Araguaína, só há duas Fazenda Esperança.

Então, não sou contra. Apenas estou cansada de aprovar coisas legítimas, coisas importantes, mas que, na verdade, não se realizarão, porque não há dinheiro para combate à droga, não há dinheiro para prevenção, não há dinheiro para nada. Esta é uma política pública que precisa estar no orçamento impositivo e garantida: dinheiro para a Fazenda Esperança, dinheiro para a minha clínica lá em Araguaína, da Prefeitura, dinheiro para o combate. Eu gostaria pelo menos de ter o direito, como Senadora, de ler esse projeto tão importante. Eu não sou contra nem a favor. Eu quero conhecer para decidir.

Tenho muita satisfação em ter um filho eleito Senador da República. Nunca mencionei isso aqui na Casa; é a primeira vez. Acho que isso é uma coisa muito particular, de mãe para filho. Aqui é o Senado Federal. Ele é Senador, eu sou Senadora e nós tocamos a nossa vida cada um com as suas convicções. Tive, sim, a sorte, tive o privilégio de criar os três pequenos sem pai, sozinha no mundo. Criei meus três filhos, graças a Deus, rezando todos os dias e com pavor de que a droga tomasse conta dos meus filhos. Graças a Deus eu tive essa sorte! Nem todas as mães a têm.

Quero só deixar isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Obrigado.

Vou passar a Presidência desta reunião para o Senador Omar Aziz, porque eu tenho um evento que...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Com a presença do Ministro da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – ... é sobre a medicação Spinraza. Será assinada uma portaria, no dia de hoje, pelo Ministro Mandetta e teremos também a presença da Primeira-Dama. Já estão no Plenário, esperando começar o evento.

Muito obrigado a todos.

Passo a presidência ao Senador Omar Aziz.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pela ordem, a Senadora Mara Gabrilli.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, como estão as inscrições, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vou já dizer, Senador.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Eu seria depois. Só estou pedindo a palavra porque eu tenho que ir também a esse evento a que o Senador Romário está indo. Eu queria muito dar uma palavrinha. Na verdade, eu estou passando na frente do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – De doze Senadores, doze.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Não, eu sou a próxima. É o Contarato, depois eu...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas o Contarato não vai se opor à sua fala. Pode falar.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Eu queria dizer o seguinte: eu participei, inclusive, da aprovação desse projeto; eu estava na Câmara. Mas eu tenho visto, até corroborando o que disse a Senadora Daniella e o Senador Rogério, que muita coisa acontece porque a história mudou de 2013 para cá. Muita coisa aconteceu. Inclusive o fato de termos hoje medicamentos importantíssimos que são vindos da maconha, da *cannabis*.

Eu posso dizer, inclusive, que entre todos esses nomes de profissionais que o Senador Lasier leu estão os psiquiatras que me prescreveram o canabidiol. Eu sou uma usuária de canabidiol e gostaria, sim, de me aprofundar mais no projeto para ver se não tem nenhum entrave que acabe prejudicando um pouco, porque há pessoas que consomem esse medicamento – a gente tem assistido crianças que tinham 30 convulsões por dia passarem a ter nenhuma –, e a gente precisa avaliar profundamente se não tem nenhum entrave que acabe prejudicando essa evolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E há uma outra evolução – a gente está com a Comissão de Assuntos Econômicos aqui –: o impacto financeiro de um novo negócio que está nascendo no Planeta, que é o cânhamo e a *cannabis* medicinal. Já vemos laboratórios que começam a trabalhar nessa área. A gente não pode fechar o olho para essa evolução. E eu não estou falando de droga; estou falando de medicamento. E ainda sendo usuária, tenho autorização da Anvisa para importar canabidiol. E quem é que tem esse recurso para importar um vidrinho que custa R$1 mil e dura menos de um mês? Então, essa é a realidade do Brasil hoje.

Entendo que o projeto já tenha passado por muitas fases, muitos relatores, muitas audiências, mas eu diria que a gente está em outro momento. Muita coisa já aconteceu. Temos novas cabeças pensantes aqui.

A CAS é uma Comissão que trata de mérito. E a gente está falando de saúde, a gente está falando de medicina, a gente está falando de cura.

Então eu acho que é de extrema necessidade fazer uma audiência pública e poder aprofundar um pouco mais esse projeto, sim, levando em consideração que a gente está num outro momento da história. Inclusive, gostaria de pedir vista.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, estou inscrito, não é?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Presidente, vamos votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho. A Senadora Mara Gabrilli propõe também incluir no PLC dispositivo garantindo o direito de importar medicamento à base de canabidiol.

É o que a senhora está colocando?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Eu estou colocando porque o brasileiro não tem esse dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu sei, mas aí seria uma questão de saúde pública. Agora mesmo o Senador Romário está saindo daqui para um evento com o Ministro da Saúde. O medicamento que estão trazendo é caríssimo. Há medicamento de terceira e quarta geração a que hoje o cidadão não tem direito.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – O projeto do canabidiol, Senadora Mara, está também na CCJ. Eu sou o Relator. Já está sendo avaliado...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Ah, você é o Relator?

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Fui designado pela Senadora Simone Tebet e caminho estritamente como a senhora: nós estamos falando de medicina, de saúde, mas já está em separado um projeto na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Estão aqui inscritos o Senador Fabiano Contarato, a Senadora Mara Gabrilli já falou...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só para dizer quem está inscrito aqui. O Senador Humberto pediu. Só um minutinho.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu fui o primeiro a pedir. Pedi antes ao Senador Romário.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu tenho a palavra? Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois é, mas eu estou lendo o que está escrito aqui na lista.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu quero ler a lista, por favor, para dizer todos os que estão inscritos: Senador Fabiano, a Senadora Mara já falou, Senador Jayme, Senador Oriovisto, Senador Elmano, Senadora Zenaide, Senador Flávio Arns, Senador Carlos Viana e Senador Humberto Costa.

Kajuru, o seu nome não está aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E Eliziane Gama, Presidente. Queria me inscrever.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Kajuru, seu nome não está aqui.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Então o Romário esqueceu meu nome. Desculpe-me, Presidente, porque o assunto lá... Trata-se de 53 doenças e a propositura é minha, inclusive, onde está o Ministro da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vá e volte.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu vou lá e volto, porque eu não vou aguentar essa discussão aqui o tempo inteiro. Para mim a gente já deveria votar o requerimento do Senador Rogério.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu me inscrevo, Presidente.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Vamos votar o requerimento. Kajuru, vamos votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho. Há um requerimento de um Senador pedindo audiência pública. E há a questão de que ele já disse que vai pedir vista do projeto, correto?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E a CCJ tem caixa dois agora.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho. Vocês querem votar que requerimento?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Do Senador Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – De audiência pública?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – É.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas, Senador...

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Eu sou Relatora do primeiro projeto lá na CCJ, eu preciso ir para lá. Se nós votássemos agora, eu acho que seria bem mais útil aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Esperem aí. Só um minutinho. Eu posso colocar o requerimento em votação, pedindo desculpas aos Senadores e Senadoras que estão inscritos, até porque há pedidos de quase todos, porque têm outras Comissões.

Em votação o requerimento...

Para encaminhar, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nós aqui sempre temos procurado adotar o caminho de tomar decisões rápidas, fazendo a pauta do Congresso Nacional caminhar. Mas temos tido o cuidado de, nessas decisões, elas serem absolutamente bem informadas e que representem um consenso mínimo. É isso que tem delimitado a velocidade com que nós votamos os projetos.

Esse é um assunto profundamente polêmico, tanto é que a tramitação desse assunto em cada Comissão ensejou a realização não de uma audiência pública, mas de inúmeras, de várias. Mesmo assim, o Senado Federal não se sentiu em condição de votar esse texto, até porque havia proposições diferentes, como o texto, por exemplo, da Senadora Lídice da Mata, do Senador Valadares. Se houvesse o interesse de passar um rolo compressor, poderiam ter sido votados, naquele momento, quaisquer um desses projetos. E não foi assim que aconteceu exatamente pela complexidade que esse tema tem.

Então não é correto agora que se queira votar *ipsis litteris* o que ficou aprovado na Câmara aqui. Eu não sei por que razão, eu não sei por que essa pressa, a não ser, talvez, para satisfazer a vaidade de algumas pessoas que querem, ocupando espaço de Ministério, ver aprovado um tema como esse.

Pelo que as pessoas colocaram, é um tema extremamente controverso, é um tema em que é preciso escutar pessoas especialistas com pensamentos diferenciados para que a gente possa votar isso de maneira diferente.

Não pode ser argumento, Presidente, o fato de que está aqui há tanto tempo. Os Senadores que entraram agora quantos são, que são novos e não tiveram a possibilidade de aprofundar esse tema? Não que não sejam pessoas esclarecidas inclusive quanto ao tema, mas é importante conhecer o contraditório para que a gente possa ter uma posição efetivamente formada.

Então, qual é o problema de nós fazermos pelo menos uma audiência pública em que nós possamos ouvir diferentes partes antes de tomarmos uma decisão?

Por isso eu defendo que nós aprovemos esse requerimento, trazendo aqui pessoas de diferentes pontos de vista para que, a partir daí, possamos tomar uma decisão bem formada.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Esse projeto está há uma década aqui, há dez anos. Começou em 2010 e nós estamos em 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pela ordem, o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Observando daqui, como um dos Senadores novos, eu li, fiz o dever de casa, mas o que eu quero falar talvez não tenha nada a ver. Eu conheço o Styvenson e estou vendo aqui que todas as vezes que o Styvenson interferiu, quando ele fala o nome da gente, não está ofendendo ninguém nem colocando do lado oposto; ele está citando e reforçando. Quando ele se referiu a mim, falou assim: "Senador Plínio, não podemos ser hipócritas". Ele não me chamou de hipócrita. Quero dizer isso porque vi aqui todo mundo colocando o Styvenson no outro extremo, como se ele estivesse de um lado ou de outro.

Então, me permita fazer isso, porque não suporto ver esse tipo de coisa, que considero uma injustiça. Está colocado.

É a minha opinião, e foi dada, Styvenson.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Senador, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadora Selma, eu tenho que colocar...

Só um minutinho, Senador.

Estão insistindo muito para que eu coloque em votação o requerimento. São duas Comissões. Vou colocar em votação primeiro na Comissão de Assuntos Econômicos, mas tenho que saber se a Comissão de Assuntos Econômicos agora tem quórum aqui para votar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Está havendo outro evento...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Por enquanto, é simbólico.

Vou colocar o requerimento do Senador em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que concordam com o Senador Rogério em fazer audiências públicas para depois nós votarmos permaneçam como estão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É contra o requerimento, não é?

É para a Comissão de Assuntos Econômicos, pessoal.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Só CAE.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só CAE. É porque a Comissão é mista. Estou vendo muita gente levantar o braço que não é da comissão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, tem que saber quem é de cada Comissão.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – É conveniente V. Exa. saber quantos integrantes estão aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Saber quantos integrantes tem cada Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Então vamos fazer nominal, pessoal.

Comissão de Assuntos Econômicos.

Quem votar "sim" é a favor do requerimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria, pela ordem, só uma informação acerca do requerimento do Senador. Eu não sei se entendi mal, mas o senhor falou audiências. O Senador Rogério pede uma audiência pública? É isso? Eu queria entender se é uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Se houver uma, está bom.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Uma audiência pública.

Outra coisa, Presidente, eu queria só fazer uma observação, enquanto o senhor procede aos encaminhamentos da votação. Como já foi colocado aqui várias vezes, esse projeto já está em tramitação há quase dez anos. Nós passamos, se for somar aí, duas legislaturas. Eu, como Deputada Federal, fiz esse debate na Câmara dos Deputados. Então, a gente precisa abrir para o contraditório...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, vamos à votação, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não. Só um adendo que eu acho importante, Presidente. Nós teremos decisão do Supremo nos próximos dias, possivelmente até o dia 5 de junho.

Então, eu queria pedir aqui ao Senador que, aprovado, até concordo com a audiência pública, a gente definisse datas, Presidente, porque senão a gente vai levar mais dez anos para debater um projeto que já deveria ter sido aprovado.

A gente demorou três anos no debate na Câmara e seis anos aqui no Senado. A gente vai esperar mais dez anos? As novidades acontecem dia após dia, é fato.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Estamos de acordo, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Esta é uma nova Legislatura. Agora, vamos definir data para a próxima audiência pública. Se for definido assim, a gente vota de forma favorável.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Estou de acordo, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Se a ideia não é postergar, se a ideia é debater, nós vamos debater. Agora, se a ideia é postergar aqui, ela não contará, de fato, com o nosso apoio.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Estou de acordo, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, eu queria pedir ao meu colega, que tem todo o meu apreço, que a gente definisse a data dessa audiência pública e passasse à aprovação. Em junho, o Supremo legislará por nós, e eu acho que não podemos abrir mão de nossas prerrogativas.

Esse é um tema que não espera. Hoje, o sistema carcerário está superlotado. Cerca de 70% a 80% dos casos têm relação direta com as drogas, com o tráfico de drogas. Então, esse projeto é amplo. Nós vamos mudar aqui a legislação em vários e vários itens. E acho que é a alternativa que precisamos dar para o Brasil.

Então, se o Senador fizer a definição de datas, nós estaremos aqui também votando pela aprovação, mas com a definição de tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou passar a palavra ao Senador Contarato.

Por favor, Senador...

Depois, a gente vai discutir. A votação está aberta. Quem vota "sim" concorda com o requerimento do Senador.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Com a palavra o Senador Contarato, por favor.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para encaminhar.) – Muito obrigado.

Eu acho que os Senadores... Apelo pela educação dos Senadores, porque há uma ordem de inscrição. Vamos respeitar quem chegou e quem se habilitou no momento adequado.

Nós temos de decidir de forma serena, com equilíbrio emocional, com serenidade. Esse assunto é polêmico. Ele modifica vários artigos na legislação. Só para se ter uma ideia, ele estabelece a conduta do usuário de substância entorpecente, daquela pessoa que portar substância entorpecente suficiente para consumir por cinco dias, e isso é extremamente subjetivo. Ele altera a pena referente ao tráfico de entorpecente, no art. 33, passando de oito para quinze anos; dentro do princípio da proporcionalidade, fica mais grave do que um homicídio, que é o principal bem jurídico. Nós temos a possibilidade de internação compulsória, com uma medida radical de abstinência, e isso tem uma consequência.

Então, o pedido de audiência pública...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Por favor, por favor, vamos fazer silêncio! Há um Senador... Por isso, às vezes, tenho de pedir silêncio, porque o Senador está falando. Ele está falando sobre uma coisa muito séria! Ele está falando sobre penas.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele está falando sobre um projeto que mexe com a vida das pessoas.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu li o projeto. Eu acho o seguinte: nós temos de ter responsabilidade, nós não podemos votar um projeto desses da noite para o dia. Eu concordo com o Senador Rogério Carvalho, porque temos de fazer essa audiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública. A Senadora Mara Gabrilli foi de uma sabedoria ímpar quando ela falou que as circunstâncias mudam, a medicina muda, tudo muda. Os posicionamentos são mutáveis.

Então, esse requerimento de audiência pública é saudável, é pertinente, tem que ser feito. Nós não podemos atropelar isso, porque esse projeto, minha gente, muda substancialmente... Tenho minhas ressalvas quanto à internação compulsória, quanto à abstinência total, quanto ao efeito que isso traz na capacidade intelecto-volitiva da pessoa. Nós temos de ter um pouco mais de bom senso e equilíbrio emocional, para, aí sim, podermos decidir.

Eu sou favorável à audiência pública proposta pelo Senador Rogério Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Rogério Carvalho e, depois, o Senador Lasier.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria concordar com a Senadora Eliziane.

Eu queria só chamar a atenção para uma questão: foram apreendidos dez quilos de cocaína no carro de determinada pessoa, e não foi considerado traficante o filho de uma desembargadora, mas 62% das mulheres que estão presas são consideradas mulas, são pequenos traficantes. O bom direito, Presidente Omar Aziz, é quase uma equação matemática, e essa lei deixa em aberto o que é tráfico e o que não é tráfico. A quantificação é central para definir o que é tráfico. Veja: a mula... Estão lá 62% das mulheres presas, destruindo lares e famílias. Elas estão lá! Quantos gramas elas portavam? Elas são traficantes? Do outro lado, há uma pessoa que é presa, tem o carro apreendido com dez quilos de cocaína e não foi considerada traficante. Ele está solto!

Então, eu queria pedir que a gente pudesse fazer esse debate. Essa é uma questão muito relevante. Nós estamos falando de mudança do sistema de apenamento, nós estamos definindo e liberando o que é e o que não é tráfico ou deixando em aberto esse debate, que continua em aberto! A gente não avança se a gente não fizer esse debate. Veja: não é que a gente não deva discutir e finalizar esse debate. Acho que a gente deve finalizá-lo e, por isso, concordo com a Senadora Eliziane, para que a gente faça uma audiência pública e para que a gente tenha desprendimento. Veja que, em todas as audiências públicas que foram feitas, Sr. Presidente, nenhuma contribuição foi acatada no relatório. Nenhuma! Nesse tempo todo que está no Senado esse projeto de lei, com todas as audiências, nada foi incorporado ao relatório. Nós estamos com a visão de dez anos atrás!

Então, é preciso que haja uma abertura, para que a gente possa fazer a audiência. E que aqueles que, de fato, tenham interesse no tema, que a gente, de forma acolhedora, de forma concertada, possa construir um texto que, minimamente, represente o consenso dos pensamentos do Senado, para que ele possa avançar, senão vai prevalecer uma... O prazo pode ser o da próxima reunião. Nós podemos definir a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

audiência pública na próxima reunião e, na outra, fazemos a apresentação do relatório. A proposta é essa, Sr. Presidente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Pela ordem.) – Nós estamos votando se vai haver audiência pública ou não. Estamos votando em duas Comissões, primeiro na CAE.

Faço um pedido de esclarecimento: se, numa Comissão, der "sim" e se, na outra Comissão, der "não", como é que fica?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – Faz só na que deu "sim".

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Faz só na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, há algumas coisas aqui que não estou entendendo. Veja bem: já está pautado hoje, na Mesa do Senado, para que a gente vote sem saber qual o resultado, primeiro. Segundo, está deixando de passar numa Comissão importantíssima, que é a CDH; está-se atropelando a CDH. A matéria não é terminativa nessas duas Comissões. Nós estamos discutindo aqui, e o certo é a matéria sair daqui.

Agora, quem é Líder de partido político aqui que participou das reuniões com o Presidente? Houve um acordo de Líderes para se passar por cima de Comissões?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Desculpa, Presidente! Eu não quero votar de forma errada.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Estou aqui atrasado. Eu fiz o convite à Primeira-Dama na CAS e tenho de ir para lá. Mas não entendi uma coisa. Aí vou ter de retirar meu voto aqui. Não vai haver ainda a discussão na CDH? Já se vai votar no Plenário hoje?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Então, estou fora!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É isto que não estou entendendo: a gente vai atropelar Comissões?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu sou contra. Vai se votar hoje no Plenário? Aí não contem comigo!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Nesta Comissão, a matéria não é terminativa. A Comissão de Assuntos Econômicos analisa se o projeto é viável economicamente, a Comissão de Assuntos Sociais analisa a questão social, e a de Direitos Humanos é uma Comissão importantíssima que tem que analisar esse projeto.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Mas se vai discutir isso depois, Presidente, no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, senhor! Não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Nós não temos aqui poder de impedir no Plenário o que vai ser decidido.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não! Só um minutinho!

Eu não aceito que Presidente do Senado ou Liderança atropele as Comissões. Eu não aceito! Sabe por quê? Esse negócio de criar Comissão... Não! Nós somos Senadores iguais aqui.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Sim, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Esse negócio de achar que vai montar uma comissãozinha para resolver o problema do mundo, comigo não! Vai passar aqui pela CAE. Eu aceitei fazer esta audiência em conjunto, tentando fazer uma coisa que desse celeridade. Agora, dar celeridade é uma coisa, mas, para atropelar Comissões, absolutamente não contem comigo! Não conte comigo! Não conte comigo!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Perfeito.

Mas esta é a minha pergunta, Sr. Presidente: se der um "não" e um "sim", como é que fica?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não sei. (*Risos.*)

Eu não sei.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Por isso, Presidente...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, V. Exa...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Eu quero propor, por isso, que se faça a votação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não pode, não pode! Se na Comissão de Assuntos Econômicos der "sim", a Comissão de Assuntos Econômicos, sozinha, irá fazer a audiência pública. Se houver "sim" na CAS, só a CAS vai fazê-la. Se der "sim" nas duas, a audiência pública vai ser conjunta. É isso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – A votação está encerrada.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Sr. Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Cid!

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – É só uma questão de ordem: se a reunião é conjunta de Comissões, a votação se dá conjuntamente, e as duas Comissões passam a ser uma só. Essa é a lógica óbvia de um processo legislativo. Se a reunião é conjunta...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Mas não é regimental.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – É o óbvio. Se aceitou fazer reunião conjunta, é como se as duas Comissões se transformassem numa só. Isso é óbvio.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Concordo com o Senador Cid. Está correto o Senador Cid.

Presidente, se há a realização das duas Comissões, não há essa de separar CAE e CAS. Não conheço o que, no Regimento Interno do Senado, fala isso aí. Aponte-me a consultoria da Mesa... Isso não existe no Regimento! Se é uma votação em uma audiência conjunta... Sr. Presidente, V. Exa. está dizendo aí que é uma pessoa que não atropela o processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, V. Exa. está dizendo aí que é uma pessoa que não atropela o processo. Por outro lado, V. Exa. pode ter certeza absoluta de que isso não se encontra no Regimento Interno da Casa, desta Comissão.

Se é uma audiência feita em conjunto, tem que prevalecer aqui a votação em conjunto, de ambas as partes. Agora, votar a CAE, para depois votar a CAS? Isso não existe, Sr. Presidente. Com todo o respeito a V. Exa., permita-me dizer: dê uma olhadinha com mais carinho no nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu peguei o artigo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, V. Exa. perguntou se algum Líder tinha participado da reunião. Eu me apresentei. V. Exa. fez uma interpretação, se me permite dizer, equivocada do que foi combinado. Eu gostaria de falar a respeito de passar ou não pela CDH. Agora, quanto à reunião conjunta... O meu amigo Jayme Campos já participou de quantas sessões conjuntas do Congresso? Quantas sessões conjuntas do Congresso nós já tivemos? As Casas deixam de existir porque há uma sessão conjunta? Tem que passar numa e noutra. Se um veto é derrubado em uma Casa e não é derrubado na outra Casa, o que acontece com ele? Ele é mantido. Então, sessão conjunta não dissolve...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Peço-lhe só um minutinho, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... um quórum e outro.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu sei.

Senador Amin e Senador Jayme Campos, eu estou aqui com o art. 113 do Regimento.

Por favor, a assessoria – há tantos assessores aqui! – poderia passar o Regimento para o Senador Jayme e para o Senador Amin.

No art. 113 do Regimento, leiam o inciso II. Vou ler:

> Art. 113. O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de qualquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso [no caso, era o Romário] [...]". (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ele não vai aceitar isso nunca.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É problema dele, tanto é que ele estava presidindo, e agora eu é que estou com o abacaxi aqui.

Continua:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

[...] ou ainda, nos termos do art. 49, II.

I – cada comissão deverá estar presente pela maioria absoluta de seus membros;

II – o estudo da matéria será em conjunto, mas a votação far-se-á separadamente, na ordem constante do despacho da Mesa;
[...]

Então, esse é...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – É igual ao Congresso: vota o Senado, e vota a Câmara, cada um com o seu quórum.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, querido, aqui é Comissão!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É igual, é analogia. Chama-se analogia, em Matemática, em Engenharia...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim, eu sei o que é analogia, Senador.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Presidente, abra a votação para a CAS, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está explicado, Senador Jayme Campos?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Sr. Presidente, abra a votação para a CAS.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Aqui, Sr. Presidente...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Esperem só um minutinho!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente Omar, estou observando aqui...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Espiridião Amin, estou respondendo à questão de ordem. Eu quero saber se satisfez...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, vamos para a votação da CAS.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Por favor, abra a votação na CAS, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, satisfez a mim completamente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente, se estamos discutindo nas duas Comissões aqui, acho que não seria nada razoável nós aqui votarmos separadamente na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Assuntos Econômicos.

No meu entendimento, teria que prevalecer – todavia, essa é uma decisão de Colegiado – o que o ilustre e eminente Senador Esperidião Amin disse aqui. Quando se reúne o Congresso Nacional, prevalece o voto da maioria ali.

Então, neste caso particular, a sensação que eu tenho é a de que não valeria a pena fazermos esta reunião conjunta na medida em que não tivéssemos nada de forma resolutiva.

Esse é meu questionamento.

Isso, é óbvio, prevaleceria, ou o bom senso de V. Exa., que conduz o trabalho da CAS aqui.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Para mim não faria diferença.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Respeito a decisão de V. Exa., porque acho que a prerrogativa... Na medida em que V. Exa. está expondo isto aqui baseado no art. 13, inciso II...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É o art. 113.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – É o art. 113, correto!

Eu respeito naturalmente a sua decisão, mas acho que esta reunião aqui, com todo o respeito aos Srs. Senadores, não está valendo a pena na medida em que não vale a união das duas Comissões pelo fato de que nada será decidido de forma colegiada.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Sr. Presidente, abra a votação na CAS.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Abra a votação!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pode abrir a votação, por favor.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu vou aguardar V. Exa. aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira votação aqui – é bom que se esclareça, não é, Presidente? – será feita só pelos membros da CAE. É isso?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agora é a CAS?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É "sim" para o requerimento.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O requerimento do Senador Rogério foi rejeitado: 14, NÃO; 3, SIM.

Quem votava "sim" votava com o requerimento, que foi rejeitado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Agora, eu vou chamar a Senadora Soraya.

Senadora Soraya, a senhora é da Comissão? (*Pausa.*)

Sente-se aqui no meu lugar, porque tem que ser alguém da CAS. Eu não vou colocar aqui o Senador Eduardo Girão porque ele é parte interessada. A senhora é independente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Senador, eu tenho que, daqui a pouco, abrir a...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, alguém da CAS se sente aqui, por favor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Tenho que abrir a reunião da CRA daqui a pouco. Por isso, eu tenho que sair.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Alguém da CAS tem que sentar aqui para presidir. É só isso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não posso!

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor está certo. Conta conjunta também não é bom! (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente Nelsinho Trad...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu solicitaria a V. Exa., como Presidente, respondendo pela CAS, que abrisse já o processo de votação, porque nós temos de participar de outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Perfeitamente! Será aberto.

É o Requerimento nº 45, de 2019, de autoria do Senador Rogério Carvalho.

Quem for a favor desse requerimento vota "sim"; quem for contra...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Vai ser registrado. A assessoria está atenta.

Quem for contra vota "não".

Está aberta a votação.

O requerimento já está na tela.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – É possível saber, Presidente, qual é o quórum para a CAS?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Está lá!

São 11 senadores.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – No mínimo, 11.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Consulto V. Exa.: está aberto o painel para votar?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Votação aberta. Podem votar, Srs. Senadores. Quem for a favor do requerimento do Rogério Carvalho vote "sim", quem for contra vote "não".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

Faltam: Senadora Mara, Senador Flávio Arns, Senadora Renilde, Senadora Selma, Senador Ciro – já votou? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Styvenson, Omar – já votou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Não. Só se empatar. (*Pausa.*)

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Senadora Mara já votou?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Então, vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Resultado: rejeitado. NÃO, 09; SIM, 06. (*Palmas.*)

Passo a Presidência, porque ele é mais antigo que eu, ao Senador Omar Aziz.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Deixe o Presidente sentar na cadeira que eu... (*Pausa.*)

Presidente, eu queria pedir vista.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Vista coletiva, Presidente. Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Jayme Campos com a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, eu quero apenas cumprimentar, naturalmente, a atitude dos Srs. Senadores, à medida que o requerimento proposto pelo Senador Roberto todos nós aqui, a maioria absoluta achava inócuo, na medida em que é um projeto de interesse da sociedade brasileira, e certamente nós precisamos dar celeridade à sua aprovação, até pelo fato de que, nesses próximos dias, o próprio Supremo Tribunal Federal, uma vez mais, quer legislar em nome do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa maneira, acho as atitudes e, sobretudo, a iniciativa do ilustre e eminente Senador Eduardo Girão, a sua preocupação... É uma causa, certamente, de todos nós brasileiros, das pessoas que têm compromisso com o futuro desta Nação, e ele está preocupado com as futuras gerações do Brasil.

Portanto, quero cumprimentar V. Exa., eminente Senador Eduardo Girão. Eu vi aqui a sua luta travada para o bem do Brasil. Não é de interesse, não quer aparecer também, muito pelo contrário. V. Exa. está preocupado, com certeza, em melhorar a boa política em relação às drogas neste País. Portanto, quero apenas cumprimentar.

E quero dizer que essa matéria ainda vai ser encaminhada para a CDH. O próprio Presidente Omar aqui disse que concordaria etc. com essa votação desde que essa matéria fosse para CDH. Entretanto, há um ponto e vírgula aí no acordo feito pelas Lideranças – se não me falha a memória, foi citado aqui – de que essa matéria seria encaminhada para o Plenário da Casa para a votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu não estou questionando o ilustre Senador Humberto Costa. Se for ou não for, é outro assunto. Entretanto, essa é uma preocupação para a qual quero alertar os senhores aqui para que ninguém se sinta lesado em relação a isto, se a matéria vai para o Plenário da Casa hoje ou não vai. Particularmente, eu quero dizer a V. Exa. que não tenho nada contra, muito pelo contrário. Aquilo que for bom para o povo brasileiro certamente também tem que ser bom para esta Casa.

Muito obrigado, Senador Omar.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu acho que o pensamento de todos os Senadores e Senadoras é o mesmo: é fazer um projeto que possa beneficiar essas pessoas que precisam. Eu aqui tenho inscrito...

O pedido de vista está concedido, coletivo.

Agora, voltaria para terça-feira que vem, véspera do dia 1º de maio, e teria que ser conjunta. Eu estou colocando isso para vocês porque ele tem uma semana... Para quem pediu vista, vista coletiva, é uma semana; teríamos que voltar quarta-feira que vem, que é dia 1º. Então, nós só faríamos na outra quarta-feira, não a do dia 1º; dia 8.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Presidente, só uma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só estou explicando para vocês aqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Deixe-me só fazer um pleito para V. Exa. Pelo Regimento, é em até cinco dias o pedido de vista. Então, pela urgência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desse tema, por mexer com a vida de mães, de pais, de famílias inteiras, eu queria pedir a V. Exa. para terça-feira que vem a gente fazer, na véspera do feriado, essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Terça-feira...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu queria fazer esse pedido.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, eu queria entender por que essa urgência que se está propondo aqui. Uma coisa que está aqui, segundo disseram – acho que não é isso tudo, não –, está há dez anos. Não está, mas por que essa urgência de que não pode ficar para o dia 8, por exemplo, ou 9? Qual é o problema disso? Pelo amor de Deus!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Posso responder ao Senador Humberto Costa?

Eu acredito o seguinte: nós estamos aí com o Supremo Tribunal Federal, Senador Humberto Costa, marcado para, no dia 5 de junho, dar continuidade a um julgamento que tem tudo a ver com esse tema, que visa liberar... Dia 5 de junho!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas nós estamos falando aqui do dia 8 de maio, 9 de maio.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Nós estamos falando do dia 8 de maio, mas isso ainda vai passar pelo Plenário, ainda vai haver debate em Plenário. A CDH, pelo acordo de Líderes, ficou de nomear um Relator no Plenário. Então, nós temos pouco tempo, não é? E, se for aprovado, ainda vai para a sanção do Presidente da República. Por isso, eu peço urgência, se a gente puder se mobilizar, para votar na terça-feira da semana que vem, no dia 30 de abril.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Na semana que vem, o Presidente informou que não haverá sessão deliberativa. Como é que nós vamos fazer reunião aqui?

Inclusive, a Presidenta da Comissão de Justiça disse, na reunião de Líderes, que iria colocar apenas temas que fossem consensuais na reunião que ela vai fazer na terça-feira. Esse tema não é consensual.

Eu não vejo problema de a gente fazer na outra terça, até porque, se o Supremo tomar uma posição e o Senado tomar outra, de acordo com esse projeto, prevalece a posição nossa. É função do Senado Federal, do Congresso votar e decidir as questões. A gente quer o mínimo de discussão. Como eu disse, nisto aqui houve um amplo debate porque não é uma coisa simples.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Humberto, só para complementar, eu concordo com V. Exa. em que foi feito um acordo no Colégio de Líderes – inclusive, eu estava presente – de que assuntos que não são consensuais não vão ao Plenário – ao Plenário! E nós não estamos discutindo aqui para levar para o Plenário na semana que vem, mas para deliberar aqui, nessa reunião conjunta, CAS e CAE.

Então, terça-feira seria uma data excelente para a gente marcar.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Girão, a Senadora Zenaide está pedindo a palavra, o Senador Oriovisto também está inscrito, e ainda há vários: Senadores Elmano, Flávio Arns, Carlos Viana, Humberto Costa e Eliziane.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Olha, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E todos já falaram bastante aqui. Até agora a Senadora Zenaide não falou nada, nem o Senador Oriovisto.

Senadora Zenaide, por favor.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente e colegas, uma coisa que a gente tem que deixar clara aqui para o povo brasileiro é que não há ninguém contra esse projeto de lei, contra dar uma solução para isso. Eu vi esse relatório, mexe com oito projetos de lei, e eu não tive como analisar. Há que se deixar claro para a sociedade aqui, porque alguns às vezes eu vi darem a entender que a gente está contra resolver o problema das drogas, e a gente mostrou aqui só que não custava nada discutir mais, porque, mesmo que isso tenha sido debatido há dez anos, como vocês estão falando, a maioria aqui não viu e nem leu esse projeto. Isso é a realidade, gente!

Então, quero deixar claro que o Senado Federal está interessado, sim. Isso envolve todos – todos! Apenas a gente pediu para ver melhor. Não foi nada disso! Eu, como médica, fui Secretária de Saúde e lidei com esse problema, com essas casas que cuidam, mas, como a Senadora Kátia Abreu disse, ela não tinha lido porque, até anteontem, esse relatório não estava disponível, gente! A única coisa, dizendo a povo brasileiro, é que todos concordam. Agora, não era para atropelar, para a gente ter mais conhecimento. Mas, está aí. Os colegas preferiram que não houvesse as audiências públicas. Tudo bem, venceu a maioria. Acha que não é preciso debater mais.

Então, o que aconteceu aqui foi o seguinte: é um projeto que todos sabem que é polêmico, e a gente apenas pediu para debater mais. Ninguém aqui foi dizer que era contra "a", "b" ou "c". Por que não ouvir opiniões? Tudo bem, foi definido, mas quero deixar claro isso porque às vezes aqui se deu a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entender que não foi a favor da audiência... Que foi contra a audiência pública é contra o projeto. Não é, gente! A gente só quer aperfeiçoar.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu sou Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Desculpem-me os Senadores, o Senador Eduardo Girão. Terça-feira que vem dificilmente nós teremos quórum, pela experiência que nós temos aqui, pessoal! Não adianta a gente atropelar. Uma semana a mais, uma semana a menos... E, se é só dia 5 de junho, nós temos tempo suficiente para aprovar dia 8 e, no dia 8 mesmo, pautar. E, se há um acordo da Comissão de Direitos Humanos de fazer esse relatório em Plenário, nós faremos dia 8, então. É uma semana a mais, não vai... Para quem já esperou dez anos um projeto desses, uma semana a mais ou a menos não vai resolver.

Agora, acho, sim, que o Dr. Rogério, médico, pode contribuir também nesse projeto. Isso é importante. Veja bem, ele pode contribuir.

Nós temos uma situação de usuários, de tráfico e de portadores de drogas muito dinâmica no Brasil. Ela vem se aperfeiçoando e vem dizimando... Antigamente, no interior, nem se falava sobre isso. Hoje, nas cidades do interior, a grande maioria de crimes cometidos em cidades que eram pacatas é resultado de usuários de drogas. Nós estamos vendo isso acontecer.

Todas essas pessoas que estão ali atrás, que vieram aqui hoje, têm o meu respeito absoluto, porque são pessoas que se dedicam, abrem mão da sua família para cuidar de filhos de outras pessoas. Eu conheço o trabalho. Eu conheço o trabalho da Fazenda Esperança no meu Estado, que a Arquidiocese de Manaus faz em São Gabriel da Cachoeira. Lá, no Alto Rio Negro, onde nós temos uma quantidade enorme de índios, ela está presente. Em Manaus, ela está presente. Há instituições voluntárias que fazem esse tipo de trabalho. E nós respeitamos muito, porque, se conseguirmos salvar um jovem, já fizemos o papel.

Então, vamos esperar mais um pouco, Senador Eduardo Girão e Senador Styvenson. Eu acho que há um consenso de que é importante nós aprovarmos, e eu sou favorável a que se aprove o projeto.

Senador Oriovisto, por favor.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, só para corroborar com as suas palavras, acho que realmente termos esse prazo será importante. Aqueles que não puderam ler o projeto terão tempo para ler o projeto. Teremos 15 dias. Ninguém vai poder dizer, na próxima reunião, que o projeto não pôde ser estudado.

Eu acho que este Senado às vezes decide em velocidade meteórica, como foi o caso do orçamento impositivo, como foi o caso da lei que regula as atividades dos partidos. E ali muita gente que hoje pede mais prazo não pediu, e eram matérias extremamente importantes. Eu sempre fui favorável a que a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenha prazo, sempre briguei no Plenário e nas Comissões para que nada passasse por aqui de forma meteórica.

Então, eu acho que a solução encontrada foi perfeita. No próximo dia 8, teremos todas as condições de liquidar esse assunto e mandar para o Plenário.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado.

A reunião, Senador...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Presidente, só para dizer que eu concordo com V. Exa., com os colegas aqui para, em vez de a gente marcar na próxima semana, que fique para daqui a 15 dias para dar mais tempo e para que se possa debater, mas que a gente não perca mais oportunidades, sabe por quê, Senador Omar? Porque, se mudarem uma vírgula nesse projeto...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele volta para a Câmara.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... ele volta para a Câmara.

Eu acredito que o relatório foi feito com muita sensibilidade. Então, que a gente tenha serenidade daqui a 15 dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu acho que os Senadores e as Senadoras, principalmente, que têm mais... Porque a mulher tem mais sensibilidade do que o homem, muito mais. Ela é mãe, então a sensibilidade dela é maior. Eu espero que as Senadoras e os Senadores, lógico, possam contribuir com o projeto para que a gente faça alguma coisa que possa beneficiar as pessoas que estão precisando.

Muito obrigado.

A reunião está encerrada.

(*Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e seis minutos do dia dez de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Plínio Valério e Ciro Nogueira, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Luiz do Carmo, Dário Berger, Marcelo Castro, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Lasier Martins, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Paulo Paim, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Juíza Selma, Zenaide Maia, Marcos do Val e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Rose de Freitas, Styvenson Valentim, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Renilde Bulhões, Rogério Carvalho, Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 27ª reunião, que é aprovada, e comunica o recebimento do seguinte documento para conhecimento: Ofício nº 113/2019, da Caixa Econômica Federal, em resposta a ofício do presidente da CAE, encaminhando esclarecimentos sobre empréstimos solicitados e contratados que foram feitos para estados e municípios de janeiro a junho de 2019. O expediente será encaminhado aos membros da comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 9/2019 - CAE, de autoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI), e REQ 16/2019 - CAE, de autoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Finalidade:** Debater a política de preços do Gás Liquefeito de Petróleo para uso residencial (GLP Residencial ou P-13), conhecido gás de cozinha, vendido nas refinarias às distribuidoras para botijões de 13kg, em especial, após a adoção da política de reajustes trimestral, em janeiro de 2018. **Participantes:** César Mattos, Secretário de Advocacia da Concorrência e Competitividade do Ministério da Economia (representante de: Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário Especial de Produtividade Emprego e Competitividade); Cláudio Akio Ishihara, Diretor do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo do Ministério de Minas e Energia; Décio Oddone, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; Sérgio Bandeira de Mello, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo; Cláudio Rogério Linassi Mastella, Gerente-executivo de Comercialização no Mercado Interno da Petrobras; José Luiz Rocha, Diretor da Federação e Presidente da Associação Brasileira de Entidades de Classe das Revendas de Gás LP - Fecombustíveis (representante de: Paulo Miranda Soares); Alexandre José Borjaili, Presidente da Associação Brasileira dos Revendedores de GLP - ASMIRG-BR. Leandro Caixeta Moreira, Subsecretário de Energia da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia (representante de: Alexandre Manoel Ângelo da Silva). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Plínio Valério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia dois de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Romário e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Nelsinho Trad, Maria do Carmo Alves, Rogério Carvalho, Styvenson Valentim, Eduardo Gomes, Flávio Arns, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Juíza Selma, Luiz do Carmo, Carlos Viana, Jorge Kajuru, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Paulo Rocha, Fabiano Contarato, Mailza Gomes, Marcos do Val, Vanderlan Cardoso, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Izalci Lucas e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Mara Gabrilli, Weverton, Eliziane Gama, Renan Calheiros, Luis Carlos Heinze, Jayme Campos, Irajá e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 59/2019 - CAS, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS), e REQ 65/2019 - CAS, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS) e Senadora Juíza Selma (PSL/MT). **Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2017, que "regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável". **Participantes:** Roberto Uchôa de Oliveira Santos, Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais - Fenapef; João Domingos Gomes dos Santos, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; Wagner Lenhart, Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Flavia Nasser Goulart, Diretora de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Gilberto Cordeiro, Diretor da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – Fonacate; Renata Vilhena, Ex-Secretária de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais. Ana Carla Abrão, Economista. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/02

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Boa tarde a todos. Muito obrigado a todos pela presença.

Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 59 e 65, de 2019, da CAS, de autoria da Senadora Juíza Selma e do Senador Paulo Paim, para a realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2017, que regulamenta o art. 41, §1º, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável.

Dando início à reunião, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados, para tomarem assento à mesa.

Por favor.

Sr. Wagner Lenhart, Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Sr. Gilberto Cordeiro, Diretor da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sra. Flávia Nasser Goulart, Diretora de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Sr. Roberto Uchôa de Oliveira Santos, representante da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef); Sra. Ana Carla Abrão, economista; Sr. Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate); Sra. Renata Vilhena, ex-Secretária de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais; e o Sr. João Domingos Gomes dos Santos, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Sejam todos muito bem-vindos. Muito obrigado a todos pela presença.

Como é de praxe aqui, daqui a pouco eu passarei a Presidência para o autor do requerimento, nosso nobre e querido Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Informo que a audiência pública tem a cobertura da TV Senado, Agência Senado, *Jornal do Senado*, da Rádio Senado, e contará com os serviços de interatividade com o cidadão Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.leg.br/ecidadania, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Por favor, Sr. Paulo Paim, para presidir esta audiência pública. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos lá, meus amigos. (*Pausa.*)

Em primeiro lugar, agradeço ao Senador Romário, que, com a diplomacia e a arte de um grande campeão do mundo, naturalmente faz essa gentileza, como eu fui o primeiro signatário do requerimento, de me conceder a Presidência dos trabalhos, o que eu faço com a maior tranquilidade.

Tenho falado com todos os setores sobre esse tema e essa audiência pública. Quando perguntei para o Senador Lasier Martins e para a Senadora Maria do Carmo, de imediato, ambos concordaram e disseram: "Não, vamos fazer um bom debate para que as dúvidas dos dois lados sejam retiradas".

E eu falei no Plenário agora que assim é que se escreve a democracia, permitindo que as posições sejam colocadas, e os Senadores, no fim, vão deliberar de acordo com a sua consciência.

Então, vamos, de imediato, à ordem de inscrição, que já acertamos: será um contra e um a favor, e as divergências ficariam expostas entre aqueles que vão, intercaladamente, expressar o seu ponto de vista.

Pela minha lista, a primeira é a Dra. Renata Vilhena, ex-Secretária de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais.

O tempo será de dez minutos para cada um. Serei rígido com o tempo de dez minutos para cada um, porque nós temos votação no Plenário a partir de no máximo 16h30, 17h, o.k.? Dez minutos.

A SRA. RENATA VILHENA – Quando o tempo estiver acabando o senhor me avisa?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quando der nove, haverá um aviso sonoro e em seguida termina.

A SRA. RENATA VILHENA (Para exposição de convidado.) – O.k.

Boa tarde a todos.

Senador, demais representantes, eu agradeço a oportunidade de estar aqui debatendo um tema que eu considero muito relevante para a administração pública. Eu fui Secretária de Planejamento e Gestão durante 12 anos no Governo de Minas Gerais, e lá eu tive a oportunidade de conduzir esse processo de implementar um modelo de gestão do desempenho – vou falar rapidamente sobre isso. E antes disso, fui servidora pública de carreira, aposentei-me em 2015. Hoje, sou professora associada da Fundação Dom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cabral, onde nós estamos implementando esse modelo em vários Estados, Municípios e Poderes aqui no Governo brasileiro.

Em Minas Gerais, o processo de avaliação de desempenho, acho importante ressaltar, faz parte de um modelo maior, que é o de gestão do desempenho, onde o objetivo sempre foi desenvolver o servidor através das competências mapeadas que eram necessárias para que ele pudesse atingir os resultados, indicadores e metas do nosso planejamento estratégico.

Então, o modelo de gestão de desempenho possui duas vertentes, uma a partir dos indicadores e metas definidas para o Governo. Eles são desdobrados entre as secretarias e as respectivas equipes de trabalho, de forma que cada escola das 4,3 mil escolas que existem em Minas, cada hospital, cada presídio possuem um conjunto de indicadores e metas.

Outra vertente foi mapear as competências que tanto os gestores como os servidores necessitam ter para suportar aquele processo para facilitar o atingimento da meta, e, a partir da identificação dos *gaps,* o desenvolvimento.

Eu vou falar rapidamente da cronologia, de como foi a implementação do modelo que ainda está vigente, mas um ponto que a gente percebeu desde o início... Quando nós fizemos a alteração da Constituição, leis complementares e decretos, em 2003, a ementa, que era "instituir a avaliação de desempenho por insuficiência do cargo público", incomodou muito a todos os servidores e depois a nós mesmos que estávamos ali à frente, na condução do projeto, porque o objetivo maior não é desligar servidor, ninguém quer desligar servidor. Nós queremos, a partir da avaliação, identificar realmente os *gaps* e as potencialidades para que a gente possa desenvolver e alocar o servidor no melhor local, fazer com que ele seja mais produtivo.

No caso de o servidor não responder a isso, depois de algumas tentativas, aí, sim, o desligamento, porque as próprias equipes de trabalho não acham justo ter alguém ali que não está contribuindo, que não está participando com todo o processo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu gostaria de fazer um apelo pelo silêncio, porque eu, como todos vocês, sou interessado em ouvir o nosso convidado.

Então, quem quiser, com todo o respeito e carinho – e falo em meu nome, do Romário e do Senador Lasier –, quem quiser conversar um pouquinho vá ao corredor, para que a gente possa ouvir todos os nossos convidados com a maior precisão possível.

A SRA. RENATA VILHENA – Obrigada, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faltam três minutos? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Faltam sete, e eu vou descontar esse tempo em que eu lhe atrapalhei.

A SRA. RENATA VILHENA – Porque senão a gente sai igual a uma metralhadora para cumprir o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Pode contar oito.

A SRA. RENATA VILHENA – Está bem.

Então, em 2003 foi regulamentado todo o processo através de uma PEC, leis complementares, e, em 2004, todos os órgãos e entidades já passavam pelo processo de avaliação do desempenho individual, sendo que os gestores que eram servidores efetivos e ocupavam algum cargo gerencial também eram avaliados. Os servidores efetivos e os assessores também, que tinham cargos efetivos.

Naquele momento, nós utilizávamos um modelo padronizado de avaliação de desempenho, que foi aquele que foi discutido à época no Ministério da Reforma do Estado, ainda à época do Ministro Bresser, e durante a aplicação do modelo a gente sentiu a necessidade de fazer algumas adaptações, porque esse modelo padronizado não atendia as especificidades que algumas carreiras, que algumas funções requeriam, principalmente na área de educação.

Então, a partir daí, houve uma série de revisões e também o modelo, esse modelo padronizado, misturava um pouco de desempenho com comportamentos, e isso dificultava muito avaliação.

Então, nós partimos para um modelo que mapeava as competências que eram necessárias para os gestores, e nós começamos pelas competências gerenciais, porque nós percebemos que era necessário desenvolver os gestores para que eles pudessem patrocinar e aplicar melhor o modelo de avaliação de desempenho.

Então, a partir das competências dos gestores, nós fizemos um programa de desenvolvimento gerencial para todos os gestores de Minas Gerais, não só aqueles que estavam na capital, mas também presentes em todo o Estado de Minas Gerais. Foi um desafio muito grande porque são 853 Municípios, mas isso trouxe um amadurecimento muito grande.

Depois de mapear todas as competências, nós implementamos um modelo de avaliação de desempenho dos gestores, mesmo sendo cargo de recrutamento amplo, e foi uma avaliação pioneira, 180 graus, onde ele era avaliado pela liderança superior, ele se autoavaliava e as equipes de trabalho também, três representantes das equipes de trabalho, através de avaliação secreta, fazia também – e faz ainda – a avaliação do gestor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em seguida, nós mudamos também esse modelo tradicional para mapear as competências essenciais de todos os servidores públicos, aqueles que eram de cargos efetivos, para que a gente pudesse ter esse modelo mais realista, atendendo mais as especificidades.

O modelo de avaliação de desempenho em Minas Gerais reflete no adicional de desempenho, para aqueles servidores que entraram após e mudança da Constituição, onde parte da remuneração é fixa e parte é variável. Então, um dos componentes dessa remuneração variável é o resultado da avaliação de desempenho e algumas gratificações específicas, como por exemplo na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Governamentais, parte da gratificação é ligada também ao desempenho.

Ele ainda contribui para o desenvolvimento na carreira, nas promoções e progressões, e para o desligamento do cargo público. Por dois conceitos insatisfatórios ou três interpolados em cinco, ou cinco interpolados em dez, ele pode vir a perder o cargo público por insuficiência de desempenho, sendo que a nota menor que 50 é a considerada insuficiente.

Eu acho que é importante a gente falar de pontos frágeis também que nós identificamos. O modelo está sendo revisto permanentemente, independente da mudança de gestão de governos, o modelo permanece. Mas o que nós observamos é que o *feedback*, que é uma etapa muito importante do modelo, ainda não conseguiu ser implementado. Eu acho que isso faz muito parte da cultura do brasileiro, essa resistência em dar e receber *feedback*.

As notas também... A gente sabe que, muitas vezes, por mais que a gente tente dar uma objetividade a um processo que é subjetivo, sim, as notas tendem a ser superestimadas por essa cultura de misturar um pouco o relacionamento profissional com a amizade. E, na área pública, quem avalia hoje pode vir a ser avaliado amanhã. Então, isso causa uma certa fragilidade.

Em relação à avaliação de desempenho dos cargos gerenciais, o que a equipe agora busca em termos de aprimoramento é que não há um plano de trabalho, diferente dos servidores, para os quais no início do período avaliatório há um plano de trabalho, definindo aqueles indicadores, metas que eles precisam alcançar e competências que se entende que precisam desenvolver. Então, seria trazer isso para a avaliação dos gestores.

E um outro ponto também é que não há regra para o desligamento. Esse é um ponto que o sindicato sempre cobrou, e, à época, nós entendemos que, como o cargo em comissão é demissível *ad nutum*, não seria necessário. Como é tudo transparente, é publicado. O próprio constrangimento público de uma nota insuficiente pode gerar um desligamento. Mas essa é uma demanda forte e parece que agora há interesse de se implementar.

Em relação à continuidade do modelo, ele faz parte, como eu disse, de um processo de gestão do desempenho, mas como a base dele é o mapeamento de competências, ele tem sido muito utilizado para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recrutamento de cargos em comissão. Então, há um processo de seleção interna de servidores efetivos ou de fora do Governo que queiram participar desse processo para vir a ocupar alguns cargos comissionados. Então, a base são as competências.

Um outro ponto é que se está elaborando um amplo diagnóstico para aprimoramento e adequação também das competências, já que esse mapeamento foi feito em 2007, e o modelo é dinâmico. As competências precisam ser avaliadas, aqueles critérios da avaliação. Também um plano de comunicação para dar bastante transparência e a capacitação dos gestores na aplicação do processo, isso é fundamental.

Hoje, todos os órgãos e entidades aplicam o modelo de avaliação de desempenho, e ele tem sido um importante componente para os programas de desenvolvimento, as trilhas de desenvolvimento, que são desenvolvidas pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

Então, em todos aqueles *gaps* que são identificados, há capacitações para o desenvolvimento; para a mobilidade também. Muitas vezes, o servidor não tem um determinado perfil para alguma área, por exemplo, e há servidores que tem um perfil mais de assessoramento, um perfil mais operacional, menos de atendimento ao público. Então, tentar mapear esses pontos fortes do perfil do servidor e alocá-lo de acordo com realmente o que ele tem de melhor, para que ele possa contribuir mais...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RENATA VILHENA – E ainda, finalizando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) **–** Apesar de que você tem mais dois minutos, porque eu falei no seu tempo.

A SRA. RENATA VILHENA – Está bem. Obrigada.

E um outro ponto, esse na parte do desenvolvimento, mas como o processo também é para, comprovada a insuficiência, a perda do cargo público, na avaliação especial de desempenho, nós tivemos até então 587, perto de 600 desligamentos, por não serem cumpridos os requisitos e, dos demais servidores, tivemos desligamentos, sim.

Eu não consegui atualizar esse número que eu solicitei ao Governo do Estado no sistema. Foram poucos, mas eles ocorreram, principalmente, por ter essa nota baixa, não estar no ambiente de trabalho, não conseguir atingir os resultados... O processo é lento, porque existe todo o processo administrativo que tem que ser instaurado, abrir para a defesa...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RENATA VILHENA – ... mas, de toda forma, o nosso intuito sempre foi focar muito mais no desenvolvimento e, caso acontecesse a insuficiência, que eles pudessem ser desligados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como eu disse, é um processo que está mantido. De 2004 até hoje, foram quase dois milhões de avaliações que foram feitas durante todo esse período, e uma avaliação positiva.

Então, dentro do meu tempo de dez minutos, eu tentei discorrer e estou disponível para qualquer dúvida que haja do Plenário.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, essa foi a ex-Secretária de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais, Dra. Renata Vilhena, que colocou o seu ponto de vista em relação ao projeto.

Vamos agora ao segundo, conforme o combinado, o Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, João Domingos Gomes dos Santos.

Registro já a presença conosco da Juíza Selma, uma das signatárias do requerimento, junto comigo, e também do Senador Styvenson, que está presente.

A minha intenção, se os senhores concordarem – vamos acertar com o Plenário –, eu pelo menos adoto assim lá na Comissão, é: os convidados vão falando, e os Senadores e as Senadoras, quando quiserem, usam a palavra. Ou, se preferem falar no final também, os senhores é que decidem.

Querem falar ao final dos expositores? (*Pausa.*)

O.k.?

Então, vamos em frente.

João Domingos Gomes dos Santos, por favor.

O SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador.

Boa tarde, senhoras, boa tarde senhores. Inicialmente, quero agradecer pela sensibilidade costumeira do Senador Paulo Paim e também da Senadora Selma, que, ante um projeto tão impactante, da forma que está a proposta, de consequências inimagináveis, da forma como está proposto, tiveram a sensibilidade de realizar essa audiência pública para que pudéssemos debater um assunto que realmente não foi debatido ainda.

E também quero agradecer à Direção da Comissão por ter acatado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS – ... ao Senador Romário, meu ídolo, por ter aprovado esse requerimento.

Senador, antes de entrar no tema, eu preciso me desincumbir de uma tarefa, creio, importante. Eu sou aqui representante hoje de algumas das principais entidades internacionais aqui na nossa região – e até do mundo – e também de alguns Deputados e Senadores de países aqui da América Latina. Como o senhor sabe, neste fim de semana foi lançado na Argentina o Fórum Internacional de Defesa da Previdência Pública e Solidária. É uma iniciativa que assina, como membro convocante, a própria frente parlamentar mista de reforma da previdência aqui no Brasil.

Então, ali foi emocionante quando foi apresentada a mensagem que o senhor mandou por vídeo. Foi extremamente emocionante...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O celular faz milagre, foi de um celularzinho que eu mandei...

O SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS – ... foi extremamente emocionante ver pessoas, autoridades e trabalhadores de mais de 12 países que estavam presentes aplaudindo de pé, ovacionando. Não deveria ser novidade para mim, mas eu não imaginava que o senhor, além de ser esse grande instrumento de defesa do trabalhador brasileiro, o é também da nossa América Latina.

Ao final, ficou decidido que todos aqueles países vão realizar encontros semelhantes. O próximo será no Chile, e mandaram fazer um apelo dramático para que o senhor nesse compareça.

Muito obrigado.

Bem, vou ter que ser bastante pontual aqui para não estourar o meu tempo porque eu tenho alguma dificuldade de me comportar em relação ao tempo.

Senador, esse projeto de lei, eu acho que a gente tem que definir bem primeiro seu propósito, para discutirmos não apenas do ponto de vista do que está escrito no projeto de lei, mas do que me parece ser, na nossa avaliação, o seu propósito. O propósito é quebrar a estabilidade; da forma como ele está proposto, o propósito é quebrar a estabilidade no serviço público.

E a estabilidade... Primeiro, tem que se desmistificar, porque quebrar a estabilidade é uma ânsia de muitos gestores e passa para a população a ideia de que a estabilidade é um privilégio do servidor público, o que é totalmente errado. A estabilidade é feita para proteger a Administração Pública, a estabilidade é um instrumento que permite aos servidores públicos, de todos os níveis, serem isentos e serem impermeáveis às pressões externas de grupos econômicos, às pressões políticas dos gestores. É uma forma, inclusive – e já está até comprovado isso –, de proteção até contra o processo de corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O funcionário tem que ter essa autonomia, ele tem que ter essa segurança para que a Administração Pública não sofra as consequências de ter um funcionário eventualmente coagido ou corrompido por qualquer que seja o agente.

Então, a estabilidade não pode ser relativizada por isso, porque ela é um instrumento de Estado, é um instrumento de gestão, e não um privilégio de servidores públicos.

A estabilidade tem tanta importância, que eu tive o cuidado de saber como é essa questão da estabilidade no mundo, e há uma relação direta entre estabilidade e democracia. Exceto os Estados Unidos, todas as democracias do mundo têm o instituto da estabilidade. Todas.

E neste caso aqui, Sr. Presidente, dá a impressão, quando a gente vem aqui... E eu estou me posicionando contra esse projeto, não contra a avaliação, mas contra este projeto, então dá a impressão de que nós somos contra avaliação. De forma alguma, o servidor público não apenas é a favor da avaliação, como ele exige ser avaliado permanentemente, até para demonstrar que o servidor público brasileiro que ganha pouco... A média salarial do servidor público brasileiro não chega a R$2 mil, porque tem-se a mania de enxergar apenas aqueles cargos de maior complexidade, de maior responsabilidade no setor público federal e tirar aquilo como média. Não. O servidor público, em que pese ser extremamente ínfimo o número de servidores públicos, o Brasil tem um dos menores índices de servidores públicos do mundo, é inclusive o índice mais baixo da própria América Latina, nós temos menos servidores públicos do que o Paraguai, enfim, do que todos, então em que pese isso, esse servidor público... Por isso que nós queremos ser avaliados, para demonstrar que, antes de sermos um problema, nós somos a solução. A posição do servidor público é muito mais heroica do que um problema real.

Mas quais os grandes problemas, a nosso ver, desse projeto? O maior, o absurdo, que é uma coisa quase surreal, é que ele não é de verdade um projeto que visa, por exemplo, ter um programa de avaliação, como foi relatado aqui pela Dra. Renata Vilhena. Ali, sim, eu conheço também o processo de avaliação lá em Minas, nós temos muitos filiados lá. Não, aqui se trata do absurdo, surreal, onde esta lei pode, torna-se um instrumento pessoal do chefe – não é do gestor, não é do administrador, é pessoal do chefe – para fazer o que quiser em cima de qualquer funcionário. E não é o... É o chefe imediato, ou seja, o chefe de qualquer nível.

Então, Senador, é fácil imaginar um instrumento desses nas mãos, e nós temos que lembrar que ele não se aplica apenas ao serviço público federal, mas ao estadual e ao municipal. É fácil imaginar um instrumento plenipotenciário desse jeito nas mãos dos chefes, dos chefetes, lá dos Municípios, dos rincões. Imagine, após as eleições, se não seria esse instrumento usado para fazer acerto de contas eleitorais com desafetos? Imagine um instrumento desse jeito nas Câmaras Municipais? Por um lado, um instrumento de coação eleitoral quando da eleição e, por outro lado, de punição, de revanche, após as eleições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso, como eu disse, não precisa imaginar muito, porque hoje, sem esse instrumento, nós já temos esse mecanismo de pressão, de perseguição.

Além disso... Já está quase acabando o meu tempo, fiz uma série de anotações aqui mas não vai ser possível...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem três minutos.

O SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS – Além disso, Senador, este projeto, a nosso ver, tem problemas insuperáveis, problemas de legalidade, de constitucionalidade.

O art. 61 da Constituição Federal, no §1º, alínea "c", diz explicitamente... Ali trata das leis que são de iniciativa exclusiva do Presidente da República. Entre as várias leis, tem a alínea "c", que diz: "servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria". Então está explícito na Constituição que não pode ser de iniciativa parlamentar.

(*Soa a campainha.*)

Além disso, a nosso ver também, há uma outra flagrante ilegalidade constitucional, porque este projeto aqui limita quem pode recorrer na Justiça contra ele. O que é isso? É possível, através de uma lei, de qualquer lei, proibir o cidadão de ir à Justiça em busca dos seus direitos?

Então, por tudo isso, somando-me ao que já foi estabelecido aqui, é que nós fazemos o apelo para esta Comissão que, na mesma medida em que teve a sensibilidade de debater o assunto, rejeite este projeto da forma em que ele está apresentado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, esse foi o Sr. João Domingos Gomes, que é o Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Agora a Sra. Ana Carla Abrão, que é economista e vai, em tese, naturalmente, defender o projeto.

Não estou falando "contra ou a favor", porque alguns não gostam desse termo.

A SRA. ANA CARLA ABRÃO (Para exposição de convidado.) – Em primeiro lugar, muito boa tarde, Presidente, Senadores, meus colegas de Mesa. Para mim é um enorme prazer voltar a esta Casa. Sempre que eu sou chamada a compartilhar as minhas ideias, eu acho que é uma grande oportunidade de ampliar o debate e de trazer visões, que são visões distintas ou complementares e que visam justamente fornecer aos senhores o melhor que a gente tem de informações para que as decisões, absolutamente soberanas, possam vigorar e possam legitimar as ideias que todos nós vimos defendendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, na verdade, trouxe uma apresentação, Presidente, mas eu não vou entrar nela, eu vou deixar à disposição da Comissão porque ela é bastante extensa. Então eu quero, em respeito ao tempo, levantar alguns pontos, e eventualmente uma ou outra tela eu vou comentar aqui.

Eu tenho ao longo dos últimos... Eu fui Secretária de Fazenda do Estado de Goiás e, ao longo dos últimos dois anos, eu tenho trabalhado intensamente a questão da reforma do RH do Estado do nosso Brasil, e eu costumo sempre dizer... Eu fui inclusive servidora pública concursada do Banco Central do Brasil, tenho a honra de ter participado, de ter feito parte do corpo, dos quadros do Banco Central, e digo que, quando a gente fala de reforma do RH, a gente tem que principalmente pensar do ponto de vista dos serviços públicos e da valorização do servidor público.

Acho que, quando a gente levanta esses temas, muitas vezes a gente é mal interpretado no sentido de estar questionando a estabilidade, que é um preceito constitucional e que deve ser mantido como tal, de estar eventualmente colocando o peso dos nossos desarranjos fiscais gigantescos sobre o servidor público, o que não é verdade. A gente tem que diferenciar o que é uma linha de despesa chamada despesa de pessoal, que se constitui de uma série de coisas, do que é efetivamente o salário do servidor público.

E aí o colega João Domingos colocou muito bem: muitas vezes a gente tende a generalizar que servidor público sempre ganha muito mais do que na iniciativa privada por cargos ou atividades parelhas, comparáveis.

Todas essas generalizações precisam definitivamente ficar fora desse debate. O que a gente precisa, e essa é a minha motivação pessoal por estar há dois anos trabalhando com esse tema, é definitivamente melhorar os serviços públicos no Brasil. E isso se faz com o servidor público, não tem outra forma.

As atividades, principalmente básicas, públicas, fundamentais para a grande maioria da população, educação, saúde e segurança, são intensivas em pessoas, e essas pessoas são os nossos servidores públicos. E são eles que precisam, sim, estar capacitados, precisam sim estar valorizados, precisam sim de condições de trabalho para que possam prestar o serviço público que seja o melhor possível para os nossos cidadãos.

Então essa é a motivação de toda a discussão de RH do Estado e a questão da avaliação de desempenho faz parte desse processo.

E, mais uma vez, não se trata aqui de questionar a estabilidade, mas trata-se, sim, de avaliar os servidores públicos, de motivá-los e de valorizar o bom servidor público, que é a grande maioria, mas a gente precisa identificar essas pessoas e, para identificar, a gente precisa regulamentar a Constituição e regulamentar a avaliação de desempenho da melhor forma possível, partindo, na minha opinião, desses preceitos básicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, a estabilidade é um direito constitucional, mas a estabilidade, em hora nenhuma, diz que o mau servidor, o servidor corrupto, o servidor que comete uma falta grave não deve ser demitido. E nesse caso especificamente a gente tem um artigo da Constituição, objeto de uma PEC que foi aprovada em 1998, que diz que também o servidor com baixo desempenho deve ser desligado, ou pode ser desligado, e isso faz parte de um processo como um todo. Não é simplesmente, e por isso que a gente não está falando de quebrar a estabilidade, mandar embora uma pessoa a partir de uma avaliação que é uma avaliação individual, subjetiva, sem base nenhuma, e que se presta portanto a perseguição política, a questões pessoais e, eventualmente, questões pouco republicanas que não fazem parte dos nossos valores e das nossas defesas.

Então o que a gente precisa, definitivamente, é ser capaz de avaliar, de uma forma técnica, de uma forma correta. A Renata acabou de colocar aqui um exemplo disso na administração pública no Brasil. Existem vários outros exemplos em outros países, no Chile, que é o nosso congênere aqui na América Latina, a gente tem o Reino Unido, onde o melhor serviço público do mundo foi constituído e onde existe avaliação de desempenho.

Então existem modelos, existem formas, existem processos que garantem isenção, impessoalidade, mas Justiça; porque a gente – nem nós como cidadãos, nem o servidor público dedicado, que trabalha, que faz e é competente – também não pode conviver com um par que não faz o mesmo trabalho, ou que eventualmente até está fazendo coisas que estão complicando, estão prejudicando o desempenho dos outros servidores que são comprometidos.

Então a gente precisa da avaliação, precisa dessa separação, precisa ser capaz de identificar as pessoas, até para conseguir investir no desenvolvimento delas. Afinal de contas, se eu tenho uma massa de servidores públicos, todos eles igualmente avaliados, todos eles que ganham da mesma forma, fazendo ou não o seu serviço, como eu vou incentivar o bom servidor público a continuar a fazer, de forma competente e dedicada, o seu serviço, se ele ganha igual ao outro que não faz e muitas vezes nem aparece ou atrapalha? Por que eu vou avaliar essas pessoas, eu vou tratar, remunerar essas pessoas da mesma forma?

E mais, e aquele que não está desempenhando o seu papel? Porque afinal de contas o mundo muda, as competências mudam, as demandas mudam e eu preciso identificar essas pessoas, para ser capaz de investir no desenvolvimento e na capacitação delas.

O que nós estamos fazendo com o serviço público no Brasil hoje é ruim; é ruim para o cidadão, que não recebe um serviço de boa qualidade, e é ruim para o servidor, que hoje não está devidamente valorizado, devidamente capacitado e que muitas vezes não tem condições de trabalho, porque estamos, mais uma vez, com um sistema, com um modelo que não gera os melhores incentivos e por isso mesmo não gera os melhores resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então o projeto aqui, mais uma vez, do ponto de vista conceitual, é fundamental que a gente avance na regulamentação do artigo constitucional que prevê o desligamento por baixo desempenho, porque é ele que nos dará de volta ferramentas de gestão de pessoas.

O setor público brasileiro hoje não tem ferramentas de gestão de pessoas, quer seja porque hoje todo mundo é tratado da mesma forma, do ponto de vista salarial, do ponto de vista de avaliação, do ponto de vista de assumir cargos de mais responsabilidade, do ponto de vista de progredir e ser promovido. Todo mundo chega ao topo, todo mundo chega ao topo independentemente do serviço que está prestando ao cidadão e o que a gente tem é uma situação que, no final das contas: um, o cidadão não recebe o melhor serviço, o serviço público que ele merece e precisa; dois, o servidor público está cada vez mais vendo deterioradas as suas condições de prestar esse serviço público.

E o grande problema é que, quando a gente olha um País como o nosso, um País que está entre os três países mais desiguais do mundo do ponto de vista de concentração de renda, isso significa que mais da metade da população brasileira depende do serviço público para ter acesso ao básico, que é educação, saúde e segurança.

Se nós deixarmos o serviço público continuar sendo deteriorado da forma como a gente...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – ... tem observado — e, mais uma vez, isso não é culpa do servidor público, é culpa do modelo que tem consumido cada vez mais recursos, homogeneizado as pessoas e tirado recursos hoje que deveriam estar indo para investir em capacitação e em condições de trabalho para o servidor público —, se nós continuarmos com esse modelo, o que nós vamos assistir é cada vez mais a uma situação de piora, degradação, deterioração dos serviços públicos, de penalização do cidadão e do servidor público e, como a gente já está assistindo, a um problema de consumo de recursos sem que os resultados apareçam de fato.

Então a minha defesa aqui pelo projeto, pelo conceito de regulamentar a avaliação de desempenho, vai justamente nessa direção...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto para concluir.

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – ... de que possamos devolver ao setor público, ao gestor público de RH, as ferramentas para fazer gestão de pessoas e para poder justamente dar de volta a valorização do servidor público e, por consequência, um resultado melhor do ponto de vista de serviços públicos para os cidadãos brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Foi a Sra. Ana Carla Abrão, que foi favorável à tese.

Agora seria o número quatro aqui, que é o Gilberto Cordeiro, Diretor da Central Única dos Trabalhadores.

Parece-me que o Presidente... Presidente é Presidente!

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – Para seguir, eu sei que não é o curso normal, só como curiosidade eu gostaria de perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente Romário, com a palavra.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – ... à Sra. Ana Carla Abrão quais são os mecanismos existentes na lei que protegem o servidor mal avaliado de uma perseguição política?

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – Pois não.

Senador, obrigada pela pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pessoal, só falam os convidados e os Parlamentares.

O Presidente Romário fez uma pergunta e ela responde.

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – Existem hoje modelos já consagrados, e não estou falando de modelos que estão implementados no setor privado. Existem modelos hoje consagrados de avaliação de serviço público em países como Chile, Reino Unido, Singapura também, mas eu acho Singapura um lugar tão diferente, tão distante de nós, que não seria o caso. Mas existem modelos hoje que permitem que, de forma colegiada, se possa avaliar o servidor público e, dessa forma, não ficar na mão de uma única pessoa fazer uma avaliação que pode, eventualmente, levar um servidor público a uma promoção, ou levá-lo a uma demissão em função de uma opinião específica. E não estou nem dizendo de perseguição política ou de situações piores, mas de má avaliação efetivamente. A gente não pode deixar a avaliação de uma pessoa na mão de uma outra pessoa que eventualmente pode ter critérios que não são os melhores, capacidade de fazer essa avaliação. Então existem modelos hoje já consagrados que protegem essa situação.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – Mas dentro do nosso modelo esse exemplo ainda não existe?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – Não sei se a Renata lá em Minas chegou a implementar, mas no Governo Federal eu entendo que não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Dra. Renata pediu para complementar a resposta.

A SRA. RENATA VILHENA – Eu pedi para complementar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos adotar o mesmo critério da Comissão. Os Senadores usam da palavra no momento que entenderem mais adequado, seguindo a orientação do Presidente Romário, e a Mesa vai respondendo.

A SRA. RENATA VILHENA – Então aproveitando a pergunta do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos dar no máximo dois minutos para a resposta da Mesa.

A SRA. RENATA VILHENA – ..., eu acho que vale a pena citar o exemplo de Minas, que é da linha do que a Ana Carla falou aqui. Então os servidores efetivos, a avaliação passa por uma comissão de avaliação que obrigatoriamente tem que ter representantes dos servidores, da equipe de trabalho dele. E ele nunca é desligado numa única avaliação. E eu acho que um outro ponto fundamental é a transparência do processo, um processo transparente, que é publicado, que todos têm direito a ter acesso e verificar aí o que foi a decisão. Mas o mais importante é que existe lá, funciona dessa forma, com o representante dos servidores na comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O João Domingos quer responder também para o Romário na mesma linha.

Em seguida fala a Senadora...

O SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS – Só complementando, Senador, a questão deste... Por isso que nós não somos contra a avaliação, nós somos contra este projeto, porque neste projeto o avaliador é o chefe imediato. O que nós defendemos é o que recomenda a lei, inclusive tem lei que recomenda que é a comissão que avalia, comissão isenta, comissão de pessoas que entendem do serviço público, a maioria dos chefes não são funcionários do Estado, são funcionários do Governo.

Então o que nós somos contra aqui é esse critério, porque por esse projeto o chefe é que avalia uma pessoa. O chefe avalia o seu subordinado. É essa a questão. Inclusive só para complementar aqui, existem mecanismos de avaliação, sim, inclusive no Governo Federal, haja vista que, em 2018, 600 funcionários foram desligados do serviço público federal por critério de avaliação, sem perseguição, sem nada. Portanto, o que nós somos contra é este mecanismo aqui de o chefe sozinho avaliar o seu subordinado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Selma com a palavra.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. convidados, Srs. Senadores e Senadoras presentes.

Na qualidade de Relatora do projeto devo esclarecer, inclusive aqui respondendo à pergunta do colega Romário, que, no projeto que está em estudo, nós já prevemos a existência desta Comissão, inclusive com representante dos empregados.

No projeto original, havia uma proposta a que ele se referiu. Essa proposta não existe mais. Ela foi substituída. Houve um substitutivo e agora o que se propõe é que seja uma comissão avaliadora formada por três pessoas, uma delas, representante dos empregados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Passo a palavra, neste momento, para o Diretor da Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Sr. Gilberto Cordeiro.

O SR. GILBERTO CORDEIRO – Boa tarde a todos e todas!

Senador Paulo Paim, o meu nome é Gilberto, representando aqui, nesta audiência, a Central Única dos Trabalhadores. Sou diretor também da Confederação dos Servidores no Serviço Público Federal (Condsef) e servidor do Ministério da Saúde.

A gente gostaria de destacar aqui, Senador, a iniciativa que o senhor tomou de abrir este debate importante para os servidores públicos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só por questão de justiça, foi junto com a Relatora, a Senadora Selma. Nós dois assinamos juntos esse requerimento.

O SR. GILBERTO CORDEIRO – O.k.

Eu queria iniciar aqui já levantando um questionamento, seguindo a linha do João, sobre a questão do vício de origem. Nós entendemos que esse projeto de lei do Senado tem vício de origem.

A responsabilidade do encaminhamento sobre esse tema ou tema de servidor público se refere ao Governo Federal. Então, por seu vício de origem, nós somos totalmente contrários à continuidade do projeto de lei referente à insuficiência de desempenho de serviço público, lembrando que tem um PLC na Câmara, o 248, feito e encaminhado pelo Fernando Henrique, em 1998, que trata do mesmo tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, seria interessante o Senador apreciar essa posição das entidades porque, na nossa avaliação, esse projeto tem vício de origem; então, não cabe dar prosseguimento ao debate sobre ele.

Mas, tendo em vista que levantaram o tema, a gente queria destacar algumas questões.

Primeiro, para dizer que no serviço público federal existe avaliação de desempenho. É uma avaliação de desempenho que foi instituída no Governo Fernando Henrique. Ele apresentou uma proposta de início de avaliação de desempenho agregada a uma gratificação de desempenho.

Nós, servidores públicos, na época, fomos contrários ao método do encaminhamento do Fernando Henrique, tendo em vista que o debate central, na ocasião – e sempre foi o debate central –, foi discutir um projeto de gestão aliado à carreira, coisa que em nenhum momento o Governo Federal discutiu com os trabalhadores.

E se manteve todo um processo de divisão no serviço público, com constituição de gratificações de desempenho, com avaliação de desempenho.

A Ana Carla levantou a questão da possibilidade de demissão de servidores públicos a partir da insuficiência da avaliação. A gente entende que isso já está em lei. A Lei nº 8.112 tem artigos centrais que falam de demissão para servidor público. O João levantou algumas questões aqui, e eu digo mais, João: foram mais de 600 trabalhadores, no serviço público Federal, mandados embora a partir de comissão disciplinar, em que se cumpriram os preceitos da Lei nº 8112.

Então, não dá para você inventar a roda aqui. Você tem que aplicar aquilo que existe. Servidor público tem código de ética. É só pegar os códigos de ética do servidor público, porque lá inclusive se define uma série de regras em que se pode chegar à demissão no serviço público.

Eu queria levantar outras questões.

A Renata entrou em pontos fundamentais. Ao se defender a avaliação de desempenho, defende-se a avaliação de desempenho com critérios claros. A esses critérios tem que estar agregada a definição de uma carreira clara no serviço público. Isso que o João falou da defesa nossa da avaliação de desempenho sempre veio em cima de um incentivo para o serviço público, incentivo para o servidor público.

Agora, vamos avaliar a nossa realidade. Vamos avaliar um servidor que está no hospital hoje, sem condições de trabalho, sem condições de trabalho; hoje, com crivo da Emenda Constitucional nº 95, que não prevê a falta de investimento em serviços públicos durante 20 anos, o corte que nós tivemos agora na educação, no Orçamento, o corte que nós vamos ter na saúde, o corte que nós temos na segurança, e assim vai. Você imagina um servidor no hospital, não tendo condições de trabalho, aquele servidor ser avaliado e vir a ter, na sua avaliação, um processo de demissão? Então, tudo isso tem que ser levado em consideração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, discutir simplesmente uma parte daquilo que significa avaliação de desempenho não dá. Nós temos que discutir um projeto como um todo, um projeto de gestão. Nós, entidades do setor público, a Central Única dos Trabalhadores, queremos discutir a gestão como um todo.

Se você for discutir somente a questão da insuficiência, não dá para você abrir esse debate, até porque nós temos condições suficientes de o setor público demitir os servidores a partir da Lei nº 8112.

Portanto, a Central Única dos Trabalhadores, a Condsef são contrárias a esse projeto não só pela questão do vício de origem, como também entendemos que, para a discussão, tem-se que abrir um debate da gestão pública no serviço público como um todo.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Gilberto Cordeiro, que falou pela Central Única dos Trabalhadores, defendendo contra a tese.

Agora, eu passo a palavra ao Sr. Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o Sr. Wagner Lenhart, que vai falar dali, porque a mesa não comportava mais. Então, quatro falarão de lá.

O SR. WAGNER LENHART (Para exposição de convidado.) – Muito boa tarde a todos! Senador Paulo Paim, que preside esta audiência pública, meu conterrâneo. É um prazer estar aqui com todos, Senador Lasier Martins, também conterrâneo, Senadora Juíza Selma, demais presentes, painelistas, cidadãos aqui hoje acompanhando esta audiência, este debate tão importante para o futuro da Administração Pública brasileira.

Desde que iniciamos esta gestão, temos trabalhado em alguns projetos e em alguns temas que nos parecem centrais para que possamos avançar e construir a Administração Pública do futuro, preparar a Administração Pública, na verdade, para a terceira década do século XXI. A gente tem uma série de desafios, a gente tem uma necessidade premente de modernização da Administração Pública Federal que precisamos enfrentar, tanto esta Legislatura aqui, no Congresso Nacional, com o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, quanto o Executivo, na parte que lhe toca.

E falando especificamente em gestão de desempenho, eu queria colocar aqui dois pontos que, para nós, são centrais. O primeiro deles trata do objetivo primordial da gestão de desempenho que é a prestação de um melhor serviço para a população brasileira. A gente sabe que só vamos conseguir prestar um melhor serviço para a população brasileira se tivermos, de fato, um sistema de gestão de desempenho eficiente, justo, sólido, que consiga mostrar para as pessoas em que elas precisam aprimorar suas competências, as suas aptidões; que reconheça aqueles servidores de excelência, aqueles servidores diferenciados, que se comprometem, que entregam resultado e que, no final das contas, transformam a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vida das pessoas; e também, eventualmente, que se responsabilize aqueles que não estão com o mesmo comprometimento, que não estão com o mesmo compromisso com a Administração.

Então, o ponto central e a razão de existir do próprio Estado é a prestação de serviços para a população e, como eu falei, nós só vamos conseguir chegar em uma prestação de serviço mais adequada se formos capazes de fazer uma gestão de desempenho efetiva e verdadeira.

O segundo ponto – e eis o outro objetivo da gestão de desempenho, que, para nós, é muito caro – é o próprio servidor. Nós precisamos criar um ambiente de trabalho para o servidor muito mais estimulante, muito mais saudável, em que os incentivos sejam mais adequados para que o servidor possa desempenhar melhor o seu papel e entregar o resultado que tanto ele quanto a sociedade esperam.

Então, tendo estes dois nortes: a entrega de serviços para a população e o bem-estar, a motivação e a realização do servidor, é que nós estamos trabalhando e refletindo sobre a gestão de desempenho no serviço público federal.

Além disso, outro ponto que me parece bastante importante – eu gostaria de deixar bem claro, já no início da nossa conversa – é que a gente tem a convicção de que essa mudança, como a Ana Carla mesmo trouxe, só se faz com gente, com pessoas e com o servidor público, evidentemente. A gente precisa muito contar com o servidor e precisa muito contar com este ambiente, como eu coloquei, um ambiente saudável e estimulante, para que o servidor possa entregar resultados. E é com isso que a gente vai trabalhar.

Além disso, outro ponto que me parece bastante importante e que é um desafio que nós temos na Administração Pública é criar uma cultura de *feedback,* uma cultura de retorno, uma cultura honesta e transparente de avaliação do desempenho, de apontamento dos pontos fortes e dos pontos fracos de cada um dos servidores, de cada uma das pessoas que atuam no serviço público. Quando eu falo cada um dos servidores, eu não falo só dos servidores que estão em cargos efetivos, mas eu falo também daqueles comissionados, em especial daqueles que estão em posição de liderança, porque cultura de organização e gestão de pessoas se faz com exemplo, e o exemplo deve começar por aqueles que estão em posição de liderança. E esses devem ter as suas metas, o seu desempenho medido constantemente e devem ser os primeiros, na verdade, a terem essa avaliação presente em suas rotinas diárias, em sua rotina de trabalho.

Quando estive na Prefeitura de São Paulo, a gente fez um processo muito interessante de uma pesquisa de clima organizacional, através de uma parceria com a Great Place to Work, que é uma empresa reconhecida mundialmente em relação à pesquisa de clima organizacional, muito na área privada, mas também com algumas experiências na área pública; nós realizamos uma grande pesquisa de clima organizacional com os servidores da Prefeitura de São Paulo.

E um dos pontos que mais chamou a atenção, que foi um destaque, apontado pelos próprios servidores, foi a questão da falta de clareza naquilo que se espera deles, naquilo que as lideranças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esperam, no que a Administração espera, quais são as metas, quais são os resultados, qual é o tipo de postura que se espera. Isso não está muito claro dentro da Administração Pública, e a gente precisa tornar isso claro, tornar isso objetivo para as pessoas que estão trabalhando no serviço público.

Então, esse é outro grande desafio que, com uma boa gestão de desempenho, nós conseguimos enfrentar e colocar para os servidores.

O tempo é curto. Então, vou só passar rapidamente. A gente preparou aqui uma apresentação. Não vamos conseguir esgotá-la, então...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para situá-lo que o senhor ainda tem, no mínimo, seis minutos.

O SR. WAGNER LENHART – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No mínimo.

O SR. WAGNER LENHART – Ótimo. Obrigado.

Nós não vamos conseguir esgotá-las. Eu vou iniciar a apresentação e a Flávia, que é a Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento do Servidor, vai continuar essa apresentação. A Flávia está liderando a equipe que está trabalhando nos projetos relacionados à gestão de desempenho, às carreiras. Então, depois, ela vai dar continuidade. Mas eu só queria iniciar e trazer alguns conceitos.

Aqui é o sumário executivo da nossa apresentação.

Primeiro, a busca por melhores práticas e aprendizados. Esse trabalho que a gente tem feito, nesses seis primeiros meses da gestão;

- a situação atual do Executivo Federal. É aqui que a Flávia vai entrar para trazer o nosso diagnóstico, e

- o contexto para evoluirmos nesse trabalho voltado para a gestão de desempenho.

Estão, iniciando aqui, os aprendizados com o RH do setor público.

A gente iniciou esse trabalho em janeiro deste ano, trazendo, evidentemente, as nossas experiências pretéritas, tanto as minhas como as da Flávia – e estamos chegando agora no Governo Federal –, tanto no ambiente público quanto no privado, e também pegando a experiência da equipe que já estava dentro da secretaria – servidores públicos efetivos, servidores públicos comissionados –, que já estavam trabalhando com esse tema antes de nós chegarmos e que permanecem no time nos auxiliando e trabalhando nesse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também fizemos uma série de encontros, reuniões e visitas, para entender melhor como outros órgãos públicos trabalham esse tema da gestão de desempenho. Conversamos com as Forças Armadas, com o Exército brasileiro, Aeronáutica, Prefeitura do Rio de Janeiro, Banco do Brasil, CVM, Prefeitura de Belo Horizonte. Fomos atrás de *cases* internacionais, conhecendo o modelo do Chile, dos Estados Unidos e do Reino Unido, para entender melhor o que tem de boas práticas e como a gente pode trazer melhores ferramentas para a gestão de pessoas e para a gestão de desempenho, dentro do serviço público federal.

Então, aqui a gente trouxe alguns aprendizados. Vou passar muito rapidamente:

- a cultura de avaliação individual é um desafio em todas as organizações: não é fácil, não é simples, mas é extremamente importante;

- impactos diretos na remuneração inibem a avaliação real. Isso traz um pouco mais de leniência ao processo de avaliação e é uma reflexão que nós precisamos fazer;

- avaliar liderança para que responda por metas e objetivos atrelados às metas da organização. Aqui está atrelado àquilo que eu falei anteriormente também de você avaliar a liderança, em primeiro lugar, e ela dar o exemplo para toda a cadeia de comando dentro da Administração;

- as metas da liderança desdobram nas metas da equipe;

- o planejamento trabalha o ponto de partida para orientar o desempenho da equipe e fundamentar as avaliações;

- acompanhar a execução do trabalho, ao longo de todo o exercício do ciclo avaliativo. Então, não fazer isso num único momento. Ele deve ser algo constante.

- a cultura de *feedback* também, a qual me referi, é algo extremamente importante. Não é algo que se faz também da noite para o dia, mas é algo que a gente precisa cada vez mais estimular, tanto da chefia, para aquelas pessoas que estão trabalhando na sua equipe, quanto da equipe em relação à chefia.

- ser uma cultura de transparência e abertura para que as pessoas possam externar as suas opiniões.

- o foco deve ser desenvolver e valorizar o servidor com vistas a alcançar o objetivo maior da organização.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WAGNER LENHART – Além dessas referências e dessa busca na iniciativa... No setor público, nós fomos também buscar referências no setor privado, que, apesar de suas peculiaridades e distinções em relação ao público, tem muito a acrescentar para as nossas atividades e para aquilo que a gente tem de desafio dentro da Administração Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui a gente trouxe alguns pontos, algumas citações, inclusive de grandes lideranças, de Vice-Presidentes de RH de grandes companhias, com quem nós conversamos para extrair também boas práticas e missões, para trazer para a Administração Pública.

A gente colocou aqui algumas das empresas com as quais a gente conversou e aqui algumas das citações que a gente colheu dessas conversas.

Também desse aprendizado com os RH's do setor privado, aqui a gente traz alguns pontos: o foco em resultado, os seus desdobramentos, esse diálogo com cultura de *feedback* entre líder e liderados, de uma maneira constante e rotineira, e liderar pelo exemplo, que também é outro ponto que eu havia comentado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora, é mais um minuto.

O SR. WAGNER LENHART – Está certo. Já estou encerrando aqui.

E aí a inspiração de grandes líderes tratando deste tema de desenvolvimento, de avanço. Eu trouxe aqui Jim Collins falando que indivíduos que não estão alinhados com objetivos da organização merecem uma oportunidade para se reencontrar. Eles terão um desempenho melhor, uma satisfação maior com o seu próprio trabalho e terão maior chance de alcançar o sucesso e a realização.

"Faça um favor a vocês dois e não fuja da conversa difícil", aqui muito falando do *feedback*.

E o nosso grande Bernardinho, aí liderança do vôlei: "Não devemos nos orgulhar de ser melhor que os outros, mas, sim, melhores do que já fomos."

E aqui algo que eu levo para a minha vida também de acordar todo dia e tentar ser um ser humano melhor, um profissional melhor. Eu acho que esse é o desafio de todos. Sei que esse é o desafio de grande parte dos servidores públicos.

E quando a gente fala em gestão de desempenho, a gente está buscando justamente isto: despertar cada vez mais o melhor de cada um, o melhor de cada servidor público, porque são essas pessoas que vão mudar a realidade, especialmente daqueles que mais precisam no nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, ficou dentro do tempo o Sr. Wagner Lenhart, que falou como Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora falará o Sr. Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate).

O SR. RUDINEI MARQUES (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senador Paim, demais Senadores presentes, Secretário Wagner, membros da Mesa, senhoras e senhores. Este não é um debate novo. Nós temos enfrentado esse debate desde 2017. Estive com o Senador Lasier Martins no *Correio Braziliense*, debatendo ao vivo na TV, em agosto de 2017. É um tema que nós lá do Fórum das Carreiras de Estado também temos discutido e muito nos interessa. Não somos contra o projeto, como o nosso grande líder João Domingos já indicou, mas entendemos que este projeto que está aqui tem muitas falhas – algumas, talvez, insanáveis. E vou observar cada uma delas.

A primeira observação que eu faço, depois desses dois anos, é que, em todos os debates, não houve referência a estudos acadêmicos ou científicos que pudessem embasar um projeto dessa magnitude. Era tudo meio assim: ah, a gente precisa moralizar o serviço público no Brasil. Então, temos que ter uma faca apontada no pescoço do servidor para fazê-lo trabalhar. Desculpa a figura de linguagem, mas foi mais ou menos isso que eu entendi até agora. Não houve nenhuma referência científica, técnica, acadêmica que pudesse fundamentar um projeto dessa magnitude. E não houve também qualquer referência a números oficiais, como o secretário agora está se apropriando lá no Ministério da Economia.

Depois desses dois anos, nós percebemos que o projeto está muito defasado em relação a práticas de avaliação de desempenho, que são adotadas na iniciativa privada, que teriam dado o exemplo para o PLS 116, no âmbito do serviço público. Entendemos também, como o Gilberto e o João Domingos, que ele fere a competência originária da União. Isso é inegável, é explícito, como o João Domingos leu no texto constitucional.

E os defensores do projeto repetiram alguns estigmas ligados ao serviço público que nós já cansamos de desconstruir. Por exemplo, diz-se que a máquina pública no Brasil é inchada, cara e ineficiente. Nós mostramos, como disse o João Domingos, que o grau de empregabilidade do setor público na OCDE é 22% e, no Brasil, nós não chegamos a 12%. No Reino Unido e Estados Unidos, são 16,5%. Onde a máquina está inchada? Hoje nós temos, entre os servidores ativos civis da União, 630 mil funcionários.

Senador Paim, sabe quantos nós tínhamos em 1991? Tínhamos 630 mil, quer dizer, a população, nesse período, aumentou 35%, e nós temos o mesmo número de funcionários que tínhamos há 30 anos. Então, não dá para dizer que a máquina está inchada considerando as referências que nós temos na OCDE nem os números absolutos, olhando os 30 anos passados até agora.

Também se diz que a máquina é cara. Bom, nós tínhamos, em 2002, o gasto de pessoal em relação ao PIB de 4,8%. Chegamos, em 2013, a 3,8%. Então, vinha caindo ano a ano. É claro que, agora, como nós tivemos uma queda do PIB 2015/2016, nós temos, atualmente, 4,2, 4,3, mas, ainda assim, estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abaixo do que gastávamos em relação ao PIB em 2002. Então, não podemos dizer nem que a máquina é cara nem que está inchada e tampouco que é ineficiente, porque nós temos áreas de excelência no serviço público. Posso me referir aqui ao próprio pessoal do Banco Central, a arrecadação tributária, a diplomacia, enfim, as áreas de controle. E se fala em eficiência no serviço público, no mínimo, desde 1967, com o Decreto-Lei 200, quer dizer, não é uma novidade. Parece que estão inventando a roda quando falam de eficiência no serviço público.

O outro ponto que nós gostaríamos de observar é que, além dessa ofensa à Constituição em relação ao vício de iniciativa, não há compatibilidade com o art. 247 da Constituição, que fala das garantias especiais para as carreiras de Estado. A gente vai ver lá no projeto que são citadas apenas as carreiras de policiais, procuradores dos órgãos de representação judicial da União, dos Estados, do DF, os defensores públicos da União, dos Estados, do DF e os auditores tributários, quer dizer, no mínimo, 80% das carreiras de Estado ficaram de fora. A gente poderia pensar: ah, a diplomacia. Por que a diplomacia não tem garantias especiais quanto à demissão por insuficiência de desempenho? O art. 247 diz que deve ter, e aqui no texto não tem. Auditores de controle externo do TCU têm proteção? Não. Auditores de controle interno da CGU têm proteção? Não. Gestão fiscal do Tesouro Nacional, o pessoal que está sempre sob pressão ali para fazer as transferências governamentais e tudo mais, tem garantias adicionais? Não. A regulação? O próprio Banco Central? Inteligência e defesa? Fiscalização do trabalho? Legislação e Consultoria Legislativa? Avaliação estratégica de... Nada disso tem as garantias adicionais de que fala o art. 247.

Por isso, na última conversa que tivemos com o Secretário Wagner, entregamos para ele um projeto para, primeiro, regulamentarmos o que são as carreiras de Estado para, depois, falarmos de demissões por insuficiência de desempenho e demissões por conta dos limites da LRF.

Também entendemos, como o João Domingos, que há uma violação ao princípio constitucional da impessoalidade, porque o projeto coloca, exclusivamente, na mão do chefe imediato a possibilidade de demitir um servidor estável.

Para não usar só exemplos do Governo atual ou do anterior, vamos voltar lá à época do Governo Dilma, com o nosso ex-Secretário do Tesouro Nacional Arno Agostinho, quando ele reuniu todos os servidores e disse assim: "Olha, quem manda aqui sou eu, porque nós temos voto e vocês não têm".

Ele fez isso, e isso foi referido em várias matérias jornalísticas. Quer dizer, como a gente pode fazer frente a gestores dessa natureza se não há uma proteção adicional? Por exemplo, acho que a Ana falou aqui, ou a Renata, da avaliação circular. Tem que ter. Não se pode colocar o poder para demitir um servidor efetivo na mão do chefe, ainda que também seja um chefe de carreira. Precisamos ter avaliação de colaterais, avaliação do próprio avaliador pelos subordinados, tem que ter. Deve ter autoavaliação, enfim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, para resumir, outras considerações.

Além dessa avaliação, não sei se é 360 ou 180 – a 360 dá a ideia de que ela fica no mesmo lugar, mas, como tem a autoavaliação, acho que cabe –, vincular com o desempenho institucional também. Não há no projeto uma relação clara com o desempenho institucional que deve ter. Agora, falando do Governo atual, a gente pode pensar no MEC, na história recente do MEC que tinha um ministro da educação que não ligava lé com cré. Desculpa a expressão, é meio grosseira. Mas como nós podemos avaliar um corpo funcional a partir de uma cabeça que é totalmente irregular? Não dá, não é? Então, a gente precisa ter uma avaliação institucional e uma avaliação dos superiores.

Participação da sociedade também é uma falha do projeto. Não há nenhuma menção à participação da sociedade. Nós caminhamos, como o Governo tem falado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUDINEI MARQUES – ... para a digitalização dos serviços públicos sem premiarmos a participação da sociedade na avaliação de desempenho.

E os recursos relativos à avaliação, que aqui no projeto estão endereçados ao próprio avaliador, é um absurdo.

E, por fim, eu gostaria de citar, para concluir mesmo, um estudo recente do Google com as suas equipes incríveis. Quer dizer, o que a moderna técnica de avaliação de desempenho está observando? Eles entrevistaram 200 membros de 180 equipes vencedoras da empresa e chegaram a cinco pontos, grandes temas que devem ser necessariamente observados quando se fala de avaliação de desempenho e me parece que nenhum deles foi contemplado no PLS 116.

Segurança psicológica.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUDINEI MARQUES – Os trabalhadores produzem mais...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto para concluir.

O SR. RUDINEI MARQUES – ... quando se sentem mais à vontade e têm mais segurança no ambiente de trabalho; confiabilidade, também quando confiam mais uns nos outros; estrutura e clareza, as metas institucionais que o Wagner Falou: sem saber quais são as metas, como eu vou avaliar alguém? O significado, o sentido do trabalho também deve ser mensurado; e o impacto: nos melhores times havia a percepção de que o trabalho sendo realizado era de grande importância para a empresa. Quer dizer, a gente precisa ter esse sentimento de pertencer ao serviço público para poder produzir e dar o melhor de nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, para resumir, então, o que eu entendo? Pode ser uma das maiores empresas do Planeta, que está numa era digital, trabalha com cinco pontos que sequer foram contemplados no PLS 116... Nós estamos falando de um PLS que está numa era analógica, enquanto o mundo está na era digital.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Concluiu.

O SR. RUDINEI MARQUES – Esse projeto não serve, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate).

Agora fala a Sra. Flávia Nasser Goulart, Diretora de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Só curiosidade: é parente do ex-Governador do meu Estado, João Goulart?

A SRA. FLÁVIA NASSER GOULART – Não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não.

A palavra é sua.

A SRA. FLÁVIA NASSER GOULART (Para exposição de convidado.) – Sou natural de São José do Rio Preto, interior de São Paulo.

Obrigada, Senador. Obrigada pela oportunidade de estar aqui presente nesta audiência pública.

Gostaria de apresentar rapidamente aqui algumas informações mais do lado técnico e também do entendimento que hoje a nossa secretaria vem construindo, da forma como a gente gostaria de evoluir, pensando aqui em todos os aspectos que foram colocados e relacionados à motivação, engajamento, valorização e reconhecimento dos servidores para que a gente possa prestar um serviço de qualidade para o cidadão brasileiro que tem uma expectativa alta, como a Ana Carla colocou, e que precisa do serviço público de qualidade para ter o básico e uma oportunidade de prosperar no nosso País.

A situação hoje que a gente tem no Poder Executivo Federal é, primeiramente, de múltiplas avaliações de desempenho na vida funcional do servidor. Acho que esse é um elemento importante para que todos os senhores conheçam a realidade hoje dos nossos 630 mil servidores ativos. Então, um mesmo servidor chega a ter até três avaliações distintas em andamento durante um ciclo avaliativo, o que não só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pode causar uma inconsistência nas avaliações para uma mesma pessoa como também gera um volume de trabalho extensivo para as áreas de gestão de pessoas dos órgãos.

Além disso, a gente tem elementos hoje de que a avaliação atual que é feita e que já existe de fato não reflete a realidade e isso se deve ao fato de que a maioria dos servidores avaliados está constantemente no topo da avaliação. Não é de nosso conhecimento até o momento que haja nenhuma organização de sucesso no mundo em que todas as pessoas, todos os seus funcionários sejam nota dez cem por cento do tempo. Isso é realmente muito difícil de conseguir entender e acreditar. Então, a avaliação real das pessoas é também uma questão de justiça para que a própria pessoa saiba "como eu posso me aprimorar, como eu posso me desenvolver para realmente atingir um desempenho mais alto".

Os ciclos e os períodos diversos que a gente tem hoje. Então, por conta dessa pluralidade de avaliações, pluralidade de regras de diferentes carreiras, um mesmo órgão tem servidores de até 30 carreiras diferentes com ciclos diferentes. De novo aqui a complexidade do modelo que foi criado até aqui e uma fragmentação.

E, por último, gerando hoje uma dificuldade muito grande para nós, que somos o órgão central de gestão de pessoas do Governo Federal, do Poder Executivo, a gente não tem informações consolidadas para de fato aprofundar a nossa análise e informar a tomada de decisão sobre políticas públicas na área de gestão de desempenho. Então, um dos desafios que a gente se propõe a trabalhar, em conjunto inclusive com os senhores, se assim for, é na busca por uma unificação dos ciclos, para que a gente possa ter informações, evidências e dados, para que se possa trabalhar e desenhar políticas de gestão de pessoas de melhor qualidade para o futuro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só insistir com o silêncio no Plenário.

A SRA. FLÁVIA NASSER GOULART – Para conhecimento também dos senhores, não sei se todos conhecem, a gente tem hoje um elemento da composição da remuneração de cerca de 200 mil servidores, que é a gratificação de desempenho. Essa gratificação hoje é advinda de uma composição das notas entre a avaliação individual do servidor, que é essa que todo mundo tira nota máxima, e as metas institucionais do órgão, que são deliberadas pelo dirigente máximo do órgão. O pagamento dessas gratificações apenas para servidores ativos custou à União cerca de R$8 bilhões no ano de 2018. Então, é bastante dinheiro, sim, e a gente precisa ter certeza de que as pessoas que estão recebendo essa gratificação, esse reconhecimento pelo seu desempenho, de fato, estão entregando os melhores serviços e estão atuando no máximo do seu potencial.

Hoje já foi falado aqui também da questão da avaliação das lideranças. Na maioria dos órgãos da administração executiva, lideranças acima do cargo DAS-4 não são avaliadas. Mesmo os servidores de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

carreiras que na estrutura de sua carreira teriam avaliação de desempenho, quando passam a ocupar um cargo de confiança de DAS-4 para cima, não são mais avaliados e, mesmo assim, quando fazem jus a uma gratificação de desempenho, a percebem integralmente. E hoje, em função desse cenário, nem o servidor, nem as chefias, nem a área de gestão de pessoas possuem insumos para desenvolver e reconhecer o servidor efetivamente. Então, esse é o desafio que está colocado e com o qual nós gostaríamos muito de contar com o apoio das Casas Legislativas para, inclusive, poder endereçá-lo e ter realmente uma gestão efetiva.

Na direção que a gente gostaria de ir, há alguns dos elementos que informam a construção que está sendo feita e estudada pela nossa equipe. O nosso foco, como vários palestrantes já colocaram aqui, é o reconhecimento e o desenvolvimento do servidor, visando melhorar os serviços prestados para a sociedade. A gente quer, ao longo desse processo, engajar o servidor público; resgatar a sua reputação perante a sociedade; criar uma cultura de avaliação real das pessoas e não fictícia como muitas vezes parece ser o que temos hoje; fomentar a cultura de metas em que cada um sabe o que é esperado dele para o seu trabalho; reconhecer e valorizar as pessoas que tenham um desempenho acima do esperado; oferecer oportunidades para essas pessoas se destacarem e crescerem à frente daquelas que têm desempenhos medianos ou abaixo do esperado; ao identificar o baixo desempenho, ter oportunidade de desenvolvimento para esses servidores que assim merecem e precisam se desenvolver; e, em posse de dados concretos, fazer uma gestão de pessoas e tomar decisões estratégicas, inclusive para fomentar o descomissionamento de lideranças com baixo desempenho e a perda de cargo efetivo de servidores efetivos com desempenho abaixo do esperado. Então, isso é um pouco da direção que nós gostaríamos de propor.

Entre os estudos, como eu falei, que a gente está fazendo, há alguns pontos também para conhecimento e avaliação dos senhores: a vinculação efetiva entre metas individuais, metas institucionais e o planejamento estratégico da instituição – isso é você dizer qual é o papel de cada um no trabalho que precisa ser feito, nas metas que precisam ser alcançadas –; a avaliação unificada para todos os fins, bem como ciclos e períodos para que a gente tenha um modelo mais simples de entender e mais fácil de gerenciar; a avaliação das lideranças, como foi colocado; um sistema de valorização diferenciado para quem tem alto desempenho – então, mostrar que quem se destacar não vai ser tratado exatamente da mesma forma como os demais –; um programa de desenvolvimento do servidor que foi identificado com baixo desempenho; e um processo de concorrência para crescimento na carreira que deve, sim, levar em conta todo esse contexto que foi colocado.

A gente enxerga que a gestão de pessoas não é feita de um único item, de um único produto da área de gestão de pessoas, mas sim de um conjunto de elementos que tem que trabalhar em harmonia e que tem que se desenvolver de forma rápida para a Administração Pública, porque estamos realmente muito atrasados em comparação com o setor privado e também em comparação com governos dos melhores países no mundo, que acho que é com quem a gente precisa se comparar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É isso.

Agradeço pela palavra. Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Essa foi a Flávia Nasser Goulart. A Sra. Flávia é Diretora de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Por fim, terminamos a Mesa e passaremos, em seguida, para os Senadores. Aí escolhem a ordem.

Roberto Uchôa de Oliveira Santos, representante da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef).

O SR. ROBERTO UCHÔA DE OLIVEIRA SANTOS (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senador. Boa tarde, Senadoras, convidados, convidadas e todos os presentes.

Falaram muito já, muito do que eu ia falar já foi comentado anteriormente, mas eu queria chamar a atenção para um fato que acho que não ficou bem claro. A Sra. Ana Carla, o Secretário Wagner e a Flávia pontuaram, na fala deles, essa coisa de ter o servidor como o alvo, você querer melhorar o servidor, você querer melhorar o desempenho desse servidor através dessa avaliação de desempenho. Só que eu queria ver também por parte do Governo se há uma previsão de melhoria da estrutura e de condições de trabalho para o servidor, porque não é somente através de uma avaliação individual de desempenho que a gente pode chegar à conclusão de que aquele servidor não é capaz para fazer aquele serviço. A gente, falando num País continental desse tamanho, onde há Municípios onde o enfermeiro não tem um esparadrapo no hospital, vai avaliar se o desempenho dele está sendo adequado ou não? Às vezes, a gente tem policiais trabalhando em delegacias que não tem um banheiro, que o teto está despencando e a gente vai analisar se ele está fazendo mais do que deveria? Quer dizer, eu acho que falta um pouco do olhar para o servidor também como ser humano e como trabalhador. Não adianta somente cobrar essa coisa do desempenho, colocar e trazer essa gestão da iniciativa privada de números, números e números.

Eu trago para o pensamento a situação, por exemplo, dos policiais, que é diferente da iniciativa privada. Como é que você vai mensurar o desempenho de um policial? Através do número de relatórios que ele produz? Através do tempo em que demora um depoimento? Através da quantidade de depoimentos que ele pega? Não, porque a nossa atividade fim é elucidar os crimes. Então, o desempenho vai ser através da elucidação dos crimes?

Eu acho que faltam mecanismos adequados para você avaliar a gama de possibilidades do serviço público, há muitas especificidades, é diferente da iniciativa privada. Então, se a gente vai cobrar o servidor por um desempenho melhor, vamos atuar também dando melhor estrutura e capacitação. O Governo, muitas vezes, não aparece como capacitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente tem situações de servidores que entram num cargo e passam 20 anos sem receberem um curso de capacitação, um curso de melhoria, um curso de idioma. Eu até, como experiência pessoal, já passei por isso. Então, chega o Estado, que não te dá as formas de atuar da melhor maneira possível, vem e quer dizer: "Olha, você não está atuando da melhor maneira possível". "Mas como, se você não me deu as ferramentas para atuar dessa forma?".

Então, eu acho que, se o Estado lhe quer cobrar, ele tem que dar os meios. Então, ninguém é contra, como o João falou muito bem, como o Rudinei falou também. O servidor público não é contra avaliação. A avaliação existe, todos nós somos avaliados rotineiramente. Agora, você querer atacar a estabilidade do servidor público com base numa avaliação individual é complicado. Eu falo isso, principalmente, nas carreiras típicas de Estado que precisam de uma garantia maior. Como fica? O João falou de retaliação política, retaliação de gestores.

Primeiro, no projeto original, havia a previsão de que seria uma avaliação individual da chefia imediata. A Senadora esclareceu que isso já não existe mais, que agora seria um colegiado. Mas quais são os parâmetros? São claros? São objetivos? Serão estabelecidos de acordo com as especificidades de cada carreira e de cada setor dentro de cada órgão? Eu trago do meu conhecimento a Polícia Federal. Dentro de uma Superintendência da Polícia Federal, nós temos de tudo: nós temos atividade de licitação, temos atividade meio e atividade fim. Como é que vão avaliar todos esses servidores? Eu acho que isso não ficou claro no projeto. Eu acho que há essa necessidade de se atacar nos dois lados. Vamos avaliar, mas vamos dar material, vamos dar instrumento para esse servidor atuar da forma adequada.

Quanto ao vício de iniciativa, concordo com a opinião aqui, também acho que houve um equívoco e espero que a fala do secretário seja no sentido de que o Governo agora tem um olhar para o servidor e que ele tem essa preocupação, até com a sua experiência, que fez uma pesquisa do clima organizacional e que isso venha porque, por exemplo, eu trabalho numa instituição que o clima organizacional é péssimo, em que há problemas de carreira, há briga interna. E como a gente vai fazer para que não ocorram as perseguições?

Então, essas são as preocupações, são as preocupações nossas, policiais federais, e acredito que sejam as preocupações da maioria dos servidores públicos.

A ideia que a gente está opinando contra esse projeto é porque a gente não quer proteger o servidor público, a gente quer proteger a prestação do serviço público. Há o risco de que, com a viabilidade de um projeto desse, a própria prestação de serviço público em determinadas áreas ficar afetada, porque muito servidor pode ficar acuado. Ele pode se retrair, porque está a mercê de uma avaliação e ninguém sabe qual é o parâmetro objetivo dessa avaliação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria chamar... Eu não tenho muito mais a acrescentar. Todos os palestrantes já falaram basicamente o que eu tinha para pontuar e a minha preocupação é com relação à proteção do serviço público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi Roberto Uchôa de Oliveira Santos, representante da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef).

Antes de passar já para a Relatora, que é a Senadora Selma, eu queria cumprimentar todos os painelistas pela qualidade do debate em altíssimo nível. Isso só fortalece a democracia. Fica aqui uma salva de palmas para todos os painelistas. (*Palmas.*)

Senadora Selma, Relatora do projeto, a preferência é sua.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu não vou me alongar nos comentários, até porque nós estamos nos aproximando do horário de irmos a Plenário e, embora esse assunto seja realmente instigante e, talvez, se fosse pelo certo, tivéssemos que ficar aqui um dia inteiro debatendo o assunto, o nosso tempo, infelizmente, é escasso.

Eu gostaria só de fazer algumas observações. A primeira é com relação a não haver vício de iniciativa. Nós temos, na Constituição Federal, o art. 41, §1º, inciso III, que reclama lei complementar para que se discipline esta matéria. Ora, embora o art. 61 da Constituição, §1º, diga que é privativo do Presidente da República legislar sobre os servidores federais, é óbvio que este projeto de lei não se prende apenas aos servidores federais, é um projeto de lei que regulará todo o funcionalismo público e, portanto, também o dos Estados e Municípios. Dessa forma, não existe esse vício de inconstitucionalidade.

Eu tratei deste assunto... Aliás, não sei se fui eu ou se foi o Senador Lasier, eu estou só com um trechinho aqui que esclarece exatamente isso para aqueles que não leram a última versão deste projeto. Por alguns comentários que eu ouvi aqui, parece-me que as pessoas ainda estão presas ao que era a redação original, a redação anterior, que, efetivamente, continha, sim, alguns equívocos, que muito inteligentemente foram suprimidos pelo Senador Lasier, que me deu depois a honra de complementar o relatório. Mas eu vou fazer uma leiturazinha aqui.

Não resta dúvida de que a lei complementar a que se referem os citados dispositivos constitucionais é nacional. Embora os Estados e Municípios possam editar leis complementares, sempre que a Constituição de 1988 se referiu a leis complementares de outros entes que não a União, fê-lo deixando claro que a eles se dirigia. Nesse sentido, citamos o §3º do art. 25 e os §§4º e 5º do art. 128 da Carta. Diversamente, quando não há indicação do ente que deve editar a lei complementar, deve-se entender que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o mandamento é dirigido ao Poder Legislativo da União, mesmo porque se trata de regulamentar dispositivo da Constituição Federal. E, no caso específico, tendo o Constituinte havido por bem tratar a estabilidade do servidor público de modo uniforme para todas as esferas da Federação, não faria sentido deixar ao talante de cada ente político a regulamentação da matéria, o que, no limite, poderia conduzir a regimes bastante diferenciados de aferição do desempenho funcional, com reflexos sobre a extensão da estabilidade assegurada pela Carta Magna.

Se o Congresso Nacional é competente para editar a lei referida no art. 41, §1º, III, não é menos verdade que a iniciativa dessa mesma lei seja franqueada a qualquer Parlamentar, pois a reserva de iniciativa conferida ao Presidente da República pelo art. 61, §1º, inciso II, "c", só alcança o regime jurídico específico dos servidores públicos federais, não assim a disciplina do processo de perda do cargo por insuficiência de desempenho aplicável aos servidores públicos de todos os entes federados. Com efeito, não faria o menor sentido conferir ao Presidente da República, que é Chefe do Executivo federal, a iniciativa privativa para uma lei que irá regular a situação dos servidores públicos de todos os entes federados.

Eu faço essa observação e aqui, sem mais delongas, eu quero apenas esclarecer aos debatedores que há, sim, vários parâmetros específicos no projeto, que talvez tenham passado sem a devida atenção pelos debatedores, como, por exemplo, qualidade, produtividade, relacionamento funcional, foco no usuário cidadão, inovação, capacidade de iniciativa, responsabilidade, solução de problemas, tomada de decisão, aplicação do conhecimento, compartilhamento de conhecimento, compromisso com os objetivos institucionais, autodesenvolvimento – o avaliado investe na aprendizagem contínua para aprimorar os conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos –, e abertura a *feedback* – o avaliado utiliza o *feedback* recebido para aprimorar o próprio desenvolvimento pessoal e funcional.

Então, eu gostaria de fazer essas duas observações.

Sei que o Senador Lasier tem outras também mais específicas do que as minhas, mas eu desde já agradeço a todos por atenderem os convites nossos e também pela atenção dispensada.

De modo que, Sr. Presidente, com a vênia e a licença de todos, peço licença para me ausentar, porque eu tenho uma pessoa para atender antes de ir ao Plenário.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bem, Senadora, obrigada pelas contribuições.

Quero registrar a chegada do Senador Flávio Arns e lhe dizer que V. Exa. estava coberto de razão. Conversando com os consultores, a emenda que tinha os objetivos elencados por V. Exa. foi considerada aprovada. V. Exa. estava com a razão. Quero só dizer que foi totalmente aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a do Senador Styvenson foi fundida com a minha, mas a autoria é sua, porque o objetivo era atender cem programas e foi atender mil programas. A emenda é sua e de todos os outros Senadores que estavam juntos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero agradecer a V. Exa., que, além de Senador, é meu amigo também de longos anos também, estamos em uma caminhada juntos.

E, particularmente, em relação a esse aspecto era importante, porque, em direitos humanos, a gente pensa na população mais vulnerável: idoso, criança, menino de rua, dependente químico, contraturno em regiões vulneráveis, pessoa com deficiência... Isso acontece por aí mesmo e eles têm que ser ajudados, e não é pelo Poder Público unicamente, mas com apoio do Poder Público.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a V. Exa.

Senador Lasier...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Lasier.

Eu não poderia deixar de participar aqui, Senador Paulo Paim, já que a discussão é meio polêmica e importante.

Ouvindo aqui o Policial Uchua, não é isso? (*Pausa.*)

O SR. ROBERTO UCHÔA DE OLIVEIRA SANTOS (*Fora do microfone.*) – Uchôa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Eu preciso dizer para o senhor que, até seis meses atrás, eu era efetivo da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, Capitão. Nunca tinha pensado em ser político, nunca participei de campanha política, mas a minha vida foi pautada em cumprir regras, fazer cumprir a legalidade e sempre, mesmo com toda deficiência. Eu segurava a porta da viatura com o meu braço porque não fechava; eu tinha que contar a munição; muitas vezes não sabia se a arma ia prestar; normalmente, a gente tem que comprar a própria farda, com salário atrasado, décimo terceiro atrasado, as condições piores que se possa ter. Mas eu vi muito policial trabalhar, esforçar-se, tirar de onde não tinha, e nunca... E as pessoas que não queriam trabalhar utilizavam a carência, a ausência, a falta de algo, para justamente cruzar os braços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando eu passei quatro anos cedido a um órgão, a uma autarquia, o Detran, Senador Flávio Arns, eu via as pessoas em fila esperando para serem atendidas e havia lá sete, oito pessoas concursadas e algumas comissionadas que ficavam pelo menos 60% conversando, tomando café, resolvendo seus problemas no WhatsApp – isso eu vi – e a população esperando.

Eu vi isso. Eu não estou criando, não, porque, quando eu fui policial do Detran, eu reclamava. E a pessoa, além de pagar um serviço, tinha que pagar outro serviço, porque tinha que ter um despachante. Havia um funcionário para fazer e ela ainda tinha que pagar uma terceira pessoa para facilitar para ela. Eu estou dizendo só de dois órgãos que eu trabalhei.

Sabe por que eu estou aqui hoje? Porque eu quis trabalhar, porque eu nunca me vali, nunca me utilizei, nunca me apropriei de uma condição adversa, de uma condição contrária... Eu fui perseguido? Fui. Fiz prisões de pessoas importantíssimas no meu Estado que cometiam crimes, infrações simples de trânsito... E as pessoas começaram a avaliar porque um capitão produzia e os demais não. Se eu fui formado numa mesma turma, numa mesma equipe, se eu tive as mesmas condições, se eu uso a mesma farda, ganho o mesmo salário, por que uns se destacam e outros não?

Eu acho que a gente está discutindo aqui a questão da improdutividade e está esquecendo o mérito de quem, mesmo sem condições nenhuma produz, porque, se a gente for analisar aqui dentro do Senado, há gente que gosta de se encostar. E há todas as condições possíveis. Olhem para o ambiente. Em contrapartida, você tem escolas públicas onde não se tem nada e tem professor comprando material para dar aula. Não é motivo para avaliar que não vai produzir, esqueceu-se do maior princípio, eu acho do maior critério que existe, a vontade de querer melhorar um atendimento público, um serviço público.

Então, eu cheguei até aqui hoje não foi dinheiro, não foi com TV, não foi com tempo de rádio, não foi com nada disso, não foi com apoio político, foi porque as pessoas reconheceram o trabalho, um trabalho que não foi corporativista.

Muitas vezes, Sr. Uchôa, eu tive que prender policiais, eu tive que autuar policiais, eu tive que me contrapor e me indispor com muita gente, sabendo da consequência. A consequência foi perseguição política, a consequência foi tirar de um lado e botar para o outro, a consequência foi responder muitos inquéritos, sindicâncias, ser punido, muitas vezes por estar falando a verdade.

Existe um áudio meu, Senador Paulo Paim, que rola em Natal, volta e meia, que eu disse que delegado ganha muito para não trabalhar. Fui processado 26 vezes e ganhei todas elas, não fui condenado em nenhuma. Se o senhor disse que produz, ou não produz, mostre então, escreva. Funcionário público tem que aprender a escrever. Diga: "Olha, não estou podendo fazer minhas atribuições porque está faltando...". Faltando o quê?

O que o senhor me diz quando um policial ganha uma viatura nova e sobe o meio fio, estoura o pneu? O que é que o senhor me diz quando um policial pega um colete novo, dobra e senta em cima, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

viatura? O que é que o senhor me diz sobre tantos papéis que a gente tem, que o cara vai imprimir o trabalho dele de faculdade?

Então, eu não estou criminalizando os funcionários públicos. Os maus, os ruins, os péssimos, esses têm que ser extraídos mesmo, esses têm que ser retirados, e há que ser dado mérito a quem está produzindo, mesmo com nada.

Eu citei aqui algumas categorias. Há pessoas hoje que estão trabalhando em situações de penúria total, mas estão produzindo, estão fazendo o serviço deles, estão trabalhando. Até mesmo... Ontem foi aniversário dos bombeiros lá do meu Estado, 185 anos. Hoje é aniversário dos bombeiros. Quantos não trabalharam exaustivamente? Quer ver uma categoria que ninguém discorda se fosse funcionário público, mas que presta serviço público? O gari. Eu não o vejo parasitando, eu o vejo correndo atrás de um caminhão com lixo. É uma das profissões em que eu vejo que o cara trabalha de verdade. Está lá correndo para cima e para baixo, carregando ali o que ninguém quer pegar.

Não são todos os policiais que são ruins, não são todos os professores que são ruins, não são todos os juízes que são ruins, mas eu não posso me utilizar de uma desculpa de não ter nada para não fazer nada. O mínimo que é um atendimento, o mínimo que é respeitar a pessoa, o mínimo que é dizer para ele assim: "Eu não tenho como fazer. Venha conhecer aqui minhas condições". Muitas vezes, a pessoa quer uma verdade, quer a sinceridade, Senador Paulo Paim, em vez de uma má educação, um mau atendimento porque você não tem condições. Então, eu avalio por esse lado.

Critérios, eu acho que já existem para a produtividade, para a questão de avaliação. Agora, só deixando, Senador Lasier, já que o senhor está com um projeto, a Senadora Selma, que já saiu, e o que é que a gente faz com aquele funcionário que, mesmo ameaçado, mesmo sem condições, mesmo com toda a adversidade, produz e produz muito bem?

Era só essa observação.

Obrigado, Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Styvenson Valentim, que deu a sua contribuição ao debate.

O Senador Lasier Martins e, em seguida, o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Só, antes do Senador Lasier Martins, porque não é propriamente uma pergunta, nem nada. É que a gente tem aqui presente também a Liliane Moraes, que é do grupo Visibilidade Cegos Brasil e que é analista do CNPq. E ela aponta, de uma maneira, assim, importante, necessária, que a gente também tem que cada vez mais se dedicar à avaliação do desempenho da pessoa com deficiência, seja ela cega, surda, com deficiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intelectual, deficiência física, para que seja uma coisa justa, boa, adequada. E temos que ter na legislação...

Ela até gostaria de comentar o assunto. Nós dissemos que não é possível na audiência pública, mas a gente ficaria muito feliz também se ela enviasse essa questão, para que a gente pudesse inserir, no projeto de lei, alguma coisa nesse sentido também. Eu acho que ficaria muito adequado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Flávio Arns.

O Senador Lasier Martins com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Obrigado, Presidente Paulo Paim.

Senhores e senhoras depoentes, que vieram aqui contribuir para o esclarecimento do que se debate, desse projeto de lei complementar. Eu quero também contestar a arguição que foi feita, de vício de origem, que foi aqui alegado.

Eu quero ler o art. 41 da Constituição:

> São estáveis, após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargos de provimento em virtude de concurso público.
> §1º O servidor público estável só perderá o cargo:
> I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
> II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
> III - [que é o que nos interessa] mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

Lei Complementar é o que nós estamos fazendo, cumprindo uma obrigação, 21 anos depois, quando houve esta emenda, a Emenda 19, de 1998. Até hoje não se conseguiu cumprir a Constituição, o que é dever do Legislativo, dos Senadores e Deputados, por lei complementar.

O art. 61 também fala em lei complementar, permitindo lei complementar de iniciativa de qualquer Deputado Federal, qualquer Senador, Presidente da República, Supremo Tribunal Federal, e por aí afora. Nada renega tanto o art. 61 quanto a hipótese de avaliação para demissão por avaliação periódica, art. 41, complementado lá pelo art. 61.

Agora, estamos aqui, há mais de duas horas, e em nenhum momento foi falado o que se exige para a avaliação periódica. Ninguém falou nisso. Até se falou no projeto original da Senadora Maria do Carmo. Depois, tivemos um substitutivo que foi discutido e aprovado, por ampla maioria, na Comissão de Constituição e Justiça. Aí chegou aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, onde, durante os debates, o Senador Paulo Paim pediu uma audiência pública, que é o que estamos realizando agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, não se disse, em momento algum, que, na avaliação, existem critérios de avaliação geral. São fatores avaliativos fixos, que são dois: qualidade e produtividade. Se, por exemplo, o servidor, já aqui nos fixos, tirar o mínimo de nota 4, ele nem vai para os fatores avaliativos variáveis, que são 12 e que estão aqui, aos quais cada um se submete. Dos doze, cinco são tirados para cada servidor, conforme as características da sua função. Estão aí: relacionamento funcional, foco no usuário, no cidadão; capacidade de iniciativa; responsabilidade; solução de problemas; tomada de decisão; aplicação de conhecimento; compartilhamento de conhecimento; compromisso com objetivos institucionais, e por aí afora, cada vez que se vai avaliar e são três avaliadores, não é um. No original era um, no substitutivo são três: o representante do departamento de recursos humanos ao qual esteja vinculado o servidor; um colega de trabalho, que é sorteado; e terceiro, o seu chefe imediato.

Outro item importante. No original, era de seis em seis meses. O substitutivo propõe avaliação por ano, anual. Mas as notas... Ninguém falou aqui em notas. Não está se desejando aqui servidores de excelência, que tirem nota 9 ou 10. Também a lei não está exigindo servidores bons, que tirem nota 7 ou 8. A lei também não está exigindo, Sr. Paulo Paim, servidor de qualidade média, que tire 4, 5 ou 6. Não se está exigindo um servidor medíocre, que tire apenas 3.

Ele pode tirar 3 e pode tirar por mais de um ano, porque, se ele for mal no primeiro exame anual, ele terá direito a um segundo ano. E aí, terá uma assistência, para que se corrija, para que se aprimore e, no ano seguinte, ele consiga galgar essa mísera nota 3. Isto é, para ir para o segundo ano, ele pode tirar nota 1, nota 2 ou nota 2,9. Ele não está aprovado, mas não está exonerado. Ele tem direito a um segundo ano, porque ele precisa do mínimo de nota 3. E, se no segundo ano ele tirar nota 3, ele permanece no trabalho.

Então, será isso que os contribuintes brasileiros merecem, que tenha funcionários medíocres, que não consigam galgar nota 3? Disse aqui o Sr. Uchôa que são necessários requisitos para que permita o desempenho do servidor, que ele precisa de ferramentas para que seja melhor. Não, é o contrário. O que nós estamos aqui discutindo é que o funcionário público, pago pelo contribuinte, não seja tão ruim, que não seja um funcionário de nota 2, o que o contribuinte não merece.

Então, é isso. Então, há um grande equívoco quando dizem: "Esse é um projeto de lei para acabar com a estabilidade". Ninguém quer acabar com a estabilidade. O que se está querendo, neste Brasil de problemas, de déficits, é que se tenha funcionários públicos eficientes, que nem precisem tirar 7, 8, 9 ou 10, que tirem 4 ou 5. Já está bom, pode ficar. Mas tem que ter o mínimo, como é na iniciativa privada, onde todo trabalhador precisa ter o mínimo de eficiência, senão o empresário manda embora. Então, é isso que prevê a lei. Nós estamos aqui cumprindo a lei.

Disse bem lá no início a nossa Renata Vilhena, que viveu a experiência como Secretária do Planejamento em Minas Gerais, no setor de gestão de desempenho: o objetivo não é desligar o servidor, mas esperar que ele seja mais produtivo. O que se quer é funcionário produtivo, não é negligente, não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relapso, não é vagabundo, não é isso que nós queremos. Queremos um funcionário que tenha, no mínimo, uma nota 3.

Então, é por isso que nós esperamos esse projeto de lei complementar, que não é inconstitucional, para que tenhamos um princípio de mais qualidade do nosso funcionalismo público federal, estadual e municipal, porque o projeto de lei é extensivo para todo o Brasil. E, ao contrário do que foi dito – não me lembro por quem – de que não atingia todas as instituições de Estado, ele não é para algumas categorias, para algumas atividades, ele é para atividades exclusivas de Estado de todo o Brasil e todas as atividades públicas de Estado, todas. Todos entrarão nesses exames. Então, é muito simples.

Agora, toda vez que houve uma tentativa, em 21 anos, para se cumprir a Constituição, sempre corporativismos bem localizados tentaram impedir – e impediram – e parece que pretendem levar para o além, para sempre, para que nunca haja regulamentação do serviço público e que o coitado do contribuinte se satisfaça com servidores que... Felizmente, são poucos; a maioria do servidor público é boa, a maioria. Muitos são excelentes e sabendo, muitas vezes, que, sendo excelentes, eles estão recebendo o mesmo salário que aquele medíocre lá que ganha nota 3.

Então, o que se deseja é que, finalmente, se tenha uma lei complementar para vingar neste País, que precisa melhorar, precisa prosperar em todos os sentidos e onde o funcionário público precisa se qualificar para dar a sua contribuição a um Brasil melhor.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Lasier Martins.

Agora nós vamos às considerações finais.

Como se faz em todas as audiências públicas, todos têm, nas considerações finais, cinco minutos cada um.

Como é de praxe, eu faço a leitura do e-Cidadania que me chegou aqui.

Matheus Souza, do Rio Grande do Norte: "Como garantir [e os painelistas responderão] que o superior hierárquico não use esse artifício para perseguir um servidor público?".

Francisco Chagas, de São Paulo: "Como se dará a indenização ao servidor [no caso, que for demitido], já que não há aviso prévio, FGTS, multa rescisória e seguro-desemprego?".

Luiz Alberto, do Rio de Janeiro: "Totalmente descabida essa proposta. Ela só servirá para evasão de profissionais capacitados e avaliados por concurso público – infeliz ideia".

Tudo que chega aqui eu leio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está com a palavra – voltamos aqui – a Sra. Renata Vilhena, ex-Secretária de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais.

Eu vou pedir a todos que fiquem nos cinco minutos.

A SRA. RENATA VILHENA – O.k. Eu vou, primeiro, responder à pergunta em relação à perseguição.

Eu registrei e eu acho que aqui, o tempo todo, nós já falamos que o processo traz, sim, alguma segurança. A própria Senadora Juíza Selma colocou que já está prevista uma comissão com a participação do servidor, ele jamais vai ser demitido no primeiro momento, ele tem oportunidade de se reciclar, como disse o Senador Lasier, e essa transparência que é dada ao processo. Além de que, nós temos também, na nossa legislação, a previsão do processo administrativo em que ele tem direito à ampla defesa. Então, ninguém aqui está sendo irresponsável.

Em relação à indenização do servidor, sinceramente, eu acho que, quando um servidor é desligado por insuficiência de desempenho, quem deveria ser indenizada é a sociedade, não o servidor, por todos os exemplos que foram aqui citados.

Eu sou totalmente favorável à avaliação de desempenho. Eu tive a alegria de poder conduzir esse processo em Minas Gerais, um processo bem-sucedido que, 16 anos depois, mesmo com outros partidos, com as mudanças de governo que são características da nossa democracia, o processo está lá, os servidores defendem esse processo, porque eles querem isto tudo que foi falado aqui: eles querem trabalhar com uma equipe que produz e não ter aqueles que são improdutivos. Então, é um processo de reconhecimento, é um processo de desenvolvimento, é um processo de alinhamento, é um processo de engajamento, mas é um processo também que permite o desligamento daquele servidor que não está contribuindo para a geração de produtos de entrega de valor público para a sociedade.

Tudo que foi falado aqui em relação à estabilidade, os Senadores já colocaram muito bem, a mesma Constituição que dá estabilidade ao servidor após o estágio probatório traz a possibilidade de desligamento por insuficiência de desempenho. Então, eu concordo que a gente tem que ter seriedade no processo para conduzir.

É uma mudança de cultura, o processo não pode ser estático, tem que ser revisto quando necessário, ele é dinâmico e, antes de qualquer coisa, tem que estar totalmente alinhado à estratégia governamental, como o Wagner falou, e que a gente não se prenda somente na avaliação de desempenho do servidor, que a gente possa prever ciclo de gestão do desempenho, avaliando inclusive as entregas que estão sendo feitas para a sociedade.

Por fim, não vou nem ocupar os meus cinco minutos, eu queria dizer que eu vim aqui, aceitando esse convite de livre e espontânea vontade, paguei a minha passagem, vim de Santos ontem e estou indo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para sua terra, Senador Styvenson, para Natal, para um projeto que eu faço lá pela Fundação Dom Cabral, e eu vim porque acredito no Brasil, eu acredito no serviço público, como servidora pública eu acredito que nós podemos e devemos fazer a diferença. E a avaliação de desempenho faz parte desse processo.

Eu quero parabenizar a iniciativa. É com diálogo que nós vamos conseguir construir e aprimorar esse projeto, que já foi aprimorado e, se necessário, pode vir a receber outros aprimoramentos. Então, fico muito feliz pelo convite e por poder estar participando.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Renata Vilhena, ex-Secretária de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais.

Passo a palavra para o Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sr. João Domingos Gomes dos Santos.

O SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador.

Primeiro, eu faço uma observação aqui. Em que pese a proposta inicial aqui ser falar a favor e falar contra, eu acho que não houve esse ambiente aqui. Eu não vi contradição entre o que ninguém propôs aqui. Quero pegar especialmente a palavra dos especialistas e a palavra do Governo.

Ela coincide em tudo com o que nós do movimento sindical reivindicamos, até porque se está querendo parecer que o movimento sindical está defendendo corporativamente que não se avalie, e não é isso. Eu disse explicitamente: "Nós não queremos avaliação; nós exigimos avaliação". Isso foi dito explicitamente aqui. Mas queremos uma avaliação nos parâmetros técnicos, modernos, etc., e, pela palavra do Governo e dos especialistas, não se enxerga no projeto toda essa gama que a especialidade, que a *expertise* técnica e científica recomenda para tal circunstância.

Quero dizer também, inclusive particularmente ao Senador Styvenson, que, igualmente, a maioria dos funcionários públicos é muito semelhante ao louvável e exemplar desempenho funcional do senhor. A maioria trabalha sem condições. O que o colega Uchôa falou é verdade.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Eu concordo, estou falando da minoria.

O SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS – Pois é, aí eu queria falar da minoria. Deu a impressão que se falou aqui que se pode proteger vagabundo. O senhor nunca vai ver uma entidade sindical proteger vagabundo. Ao contrário, nós defendemos no serviço público muito mais do que os agentes públicos, porque nós somos perenes, o nosso projeto de vida é servir à população, através do nosso trabalho na função pública. Então, a chamada laranja podre, nós somos os primeiros a não defendê-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

la. Por exemplo, eu citei aqui que, nesse ano de 2018, houve 600 demissões por critério de insuficiência de desempenho. O senhor não viu nenhuma entidade sindical ser contra.

Por fim, eu disse que não vi nada em contrário ao que todo mundo disse, todo mundo está defendendo um critério de avaliação que seja eficiente e que seja sobretudo eficaz na avaliação do serviço público, para um serviço público melhor em quantidade, em qualidade. Hoje nós pecamos por quantidade de serviço público e por qualidade, porque há pouco funcionário público; por isso, a qualidade é ruim.

E, finalmente, Senador, eu queria me permitir, o senhor me desculpe, insistir na questão das ilegalidades enxergadas no projeto. O senhor citou o art. 41, que estabelece os critérios pelos quais o servidor estável é demissível e a avaliação de desempenho mediante lei complementar. Pronto! O problema é a iniciativa dessa lei. O art. 61 diz que a iniciativa para esse tipo de lei, lei complementar, é exclusiva do Presidente da República. Infelizmente, eu não vejo contradição entre um e outro. Um diz dos critérios pelos quais eles podem ser demitidos; o outro diz a quem cabe a competência exclusiva da iniciativa da lei, que é do Governo. É um entendimento muito mais dos nossos técnicos, que eu corroboro, só para deixar aqui que eu permaneço ainda defendendo que o projeto tem esse vício de iniciativa, tem esse vício de ilegalidade, sim.

Por fim, eu não vejo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fazendo soar a campainha.*) – O senhor tem mais um minuto.

O SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS – Não vejo por que não aproveitar este momento tão rico de debate e trazer as contribuições do Governo, dos especialistas, que só somariam a esse projeto.

Por que, então, não considerar tudo que foi aqui debatido, já que todos nós estamos do mesmo lado, do lado do serviço público eficiente, bom e suficiente para aquela parcela da população que precisa dos serviços públicos e da ação protetora do Estado?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Esse foi o João Domingos, que falou pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Passo agora a palavra para Ana Carla Abrão, economista.

Por favor, Sra. Ana, a palavra é sua.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Quero falar bem rápido, só para...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Calma! Eu só vou dizer que os Parlamentares, em toda audiência que eu presido, falam sempre e com preferência. Falará o Senador Lasier outra vez.

O Senador Styvenson está com a palavra.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Lasier, falarei bem rapidinho.

Só quero dizer que ontem foi aniversário de 185 anos da PM-RN e que hoje é o Dia do Bombeiro Brasileiro. Era só essa a correção. Eu acho que confundi. Na pressa, eu falei em aniversário dos bombeiros, confundindo polícia com bombeiros, mas os dois estão dentro do meu coração.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Antes de passar a palavra à Sra. Ana Carla Abrão, que é economista, o Senador Lasier pediu a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Serei bem sucinto.

O Sr. João Domingos disse que é a favor de que realmente se faça a avaliação, mas ele voltou a invocar que é iniciativa do Presidente da República, ou seja, o Sr. João Domingos não quer que o Senado Federal crie essa lei. Ele quer que passe para lá, mas aí eu vou ler o art. 61 da Constituição brasileira: "Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal [...]". Não há nenhuma incondicionalidade! Isso cabe a qualquer membro, e aqui a Sra. Maria do Carmo, Senadora de Sergipe, propôs isso, e, depois, veio o nosso substitutivo. Isso está perfeitamente enquadrado dentro da Constituição.

Agora, eu louvo que o Sr. João Domingos queira isso, mas, então, colabore com a avaliação, meu Deus! Colabore para que tenhamos em todas as áreas da função pública gente dedicada, que tenha um mínimo – um mínimo! – de eficiência, que alcance uma notinha três, que é o que nós brasileiros merecemos. Temos percebido que todos os bons funcionários estão festejando esse projeto de lei complementar, porque eles se sentem injustiçados, pois trabalham muito, estudam, se dedicam e estão no mesmo nível salarial daquele que é relapso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por favor, tem a palavra a Sra. Ana Carla Abrão, economista.

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – Obrigada, Presidente.

Eu queria só botar alguns pontos em relação ao que foi falado, inclusive com base na experiência, nos modelos que a gente vê de avaliação de desempenho, que são muito importantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, as metas são fundamentais para que a gente case a avaliação de desempenho com os resultados e com a avaliação do serviço lá na ponta, mas há um ponto muito importante. Quando observamos a avaliação de desempenho já feita em vários órgãos, em vários Estados, em vários Municípios, na Administração Federal, em que ela já existe, o que se observa é que ela não está funcionando. Então, o modelo é muito importante.

Tenho até discutido isso com o Governo, porque há casos... Eu vou citar um caso aqui, sem citar o ente subnacional, em que a avaliação vai de 0 a 1 mil. Mais de cem mil servidores são avaliados anualmente de 0 a 1 mil, ou seja, o servidor pode receber 0, 10, 15, 100, 200, 500, 1 mil. A média nessas avaliações é de 997, ou seja, todo mundo recebe 1 mil; eventualmente, só não recebeu essa nota aquele que não compareceu no dia da avaliação ou que, na verdade, nem estava lá.

Então, o desenho do modelo é muito importante para evitar que a gente simplesmente replique uma situação que hoje já existe, em que, no final das contas, Senador Lasier, a gente vai ter um resultado em que todo mundo recebe 1 mil e a gente continua sem diferenciar as pessoas. Então, o desenho do modelo é muito importante para garantir que os bons de fato recebam a nota 4 ou a nota 5 e que os ruins de fato sejam avaliados de forma diferenciada.

Há outro ponto. Rudinei, vou só levantar um dado que você colocou que eu estranhei. Eu conheço os números. Mais uma vez, eu acho que não vem ao caso se o servidor público ganha muito ou ganha pouco, a gente quer melhores serviços públicos. Os dados que eu conheço da OCDE, que foram recentemente publicados no relatório de 2018, são os de que, no Brasil, salários e benefícios do serviço público representam 13,1% do PIB. Esse é o dado. Na Inglaterra, que, repito, é considerado o país com melhor serviço público do mundo, esse número equivale a 6%. Então, mais uma vez, eu só queria colocar um dado que é dado oficial, público – no *site* da OCDE, você consegue checar essa informação.

Finalmente, só para concluir, eu também não vou gastar os meus cinco minutos aqui, eu queria agradecer a fala do Senador Styvenson. Eu estou há mais de dois anos trabalhando com esse tema e sempre digo que o bom servidor público – e o Senador Lasier também acabou de falar isto –, aquele policial que segura a porta da viatura na mão, aquele professor que compra material escolar para os alunos, quer ser reconhecido. Ele faz isso com espírito público, ele faz isso com vontade, mas ele quer ser reconhecido. Todo mundo quer isso. E esse conceito de avaliação, ao mesmo tempo em que ele pune, vai reconhecer. Ele vai dar mérito aos bons, vai identificar os bons, vai reconhecer e valorizar os bons. E é isso de que a gente precisa. O servidor público precisa de incentivos. Senão, chega uma hora em que ele cansa, chega uma hora em que ele olha e fala: "Por que eu estou aqui segurando a viatura enquanto está um monte ali sentado e que não está nem aí, usando como desculpa para não fazer o serviço a situação precária em que a gente vive hoje? Eu estou dando murro em ponta de faca".

Então, eu queria cumprimentar o senhor, agradecer pela sua fala, porque é isso de que a gente precisa. Muitas vezes, quando a gente fala isso, a gente é atacado como não querendo reconhecer o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

servidor público, como sendo ofensivo ao servidor público. Ao contrário, a gente está defendendo o servidor público. E é isso de que a gente precisa. Então, eu queria agradecer ao senhor e realmente fazer uma reverência aqui ao senhor, que viveu isso e que hoje está defendendo uma pauta tão importante para o nosso Brasil.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone.*) – O pior ataque, Sra. Ana Carla Abrão, vem da própria instituição.

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – Exatamente, exatamente!

(*Soa a campainha.*)

(*Intervenção fora do microfone.*) **A SRA. ANA CARLA ABRÃO –** E é isso que a avaliação de desempenho, ao dar transparência, ao diferenciar as pessoas, vai evitar, vai combater, para que a gente valorize o bom servidor público, para que a gente o aplauda, para que a gente o remunere direito, destaque e identifique.

E agora, só finalizando, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você tem 30 segundos ainda.

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – Eu vou, nesses 30 segundos, fazer só uma referência. Vou pedir licença e fazer uma referência à Senadora Lúcia Vânia, minha mãe, que honrou esta Casa por 16 anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Grande Senadora!

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – Eu não podia passar por aqui sem fazer essa referência a ela.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos dar uma salva de palmas à Senadora Lúcia Vânia. (*Palmas.*)

A SRA. ANA CARLA ABRÃO – Foi justamente com ela que eu aprendi a respeitar esta Casa, a reverenciar esta Casa, e é por isso que eu tenho muita honra de estar aqui hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns!

Essa foi Ana Carla Abrão, filha da Senadora Lúcia Vânia, uma Senadora que sempre caminhou ao nosso lado aqui nas atividades, em todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra agora para o Sr. Gilberto Cordeiro, Diretor da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

O SR. GILBERTO CORDEIRO – Senador, eu queria reafirmar a questão do vício de origem. Acho que esse é um debate jurídico que nós vamos ter.

Quero dizer também para os Senadores que esse debate não vem de agora, não. O PLC nº 248 está dentro desta Casa, está na Câmara. Ele foi iniciativa do Executivo. Em 1998, Fernando Henrique mandou o debate para cá. Está aqui. Não foi arquivado, não foi retirado. Está aqui.

Eu queria levantar algumas considerações.

A Ana levantou agora a questão da avaliação de desempenho, que hoje existe no Governo Federal.

Você levantou alguns exemplos, e eu vou levantar outros. Em várias avaliações, o servidor foi avaliado para baixo. E não há essa de proteção nas avaliações dos servidores, não! Servidores do Governo Federal que hoje trabalham nos Municípios, avaliados até por servidores do próprio Município, têm avaliação abaixo. E a avaliação dos servidores não é de 0 a 1 mil. Ela não é de 0 a 1 mil. A avaliação dos servidores são 20 pontos, e 80 pontos institucionais.

Aí eu faço uma pergunta. Um servidor que faz o controle epidemiológico em nível nacional, que combate a dengue, a malária, etc., que vai atender aos ribeirinhos, esse servidor defende a avaliação de desempenho, sim; agora, ele defende também a qualificação no serviço público, defende também o direito de ele, como servidor, ter mais qualidade. Há outro exemplo que eu vou trazer aqui para os Senadores. O Senador levantou ali o caso dele como policial. Os servidores que combateram a malária por muitos anos, em nível nacional, trabalharam com DDT. Sabe o que o Governo Federal faz com esses servidores? A maioria está morrendo, intoxicada. O Governo não olha sequer para esses trabalhadores. Digo isso do Governo Federal! E esses servidores são avaliados, em uma avaliação a que nós fomos contrários, feita pelo Fernando Henrique. O Fernando Henrique fez essa avaliação de desempenho colada com gratificação de desempenho, coisa a que nós sempre fomos contrários. Nós sempre fomos defensores de avaliação de desempenho junto à qualificação e carreira!

Quero parabenizar a equipe do Governo, que está levantando alguns dados importantes. Levantou alguns dados importantes. Falta muito mais – e eu espero que vocês levantem! – sobre como discutir as carreiras hoje no serviço público! E foi na época de Fernando Henrique, quando ele separou os militares dos servidores civis, que se dividiram todas as carreiras no serviço público. E veio a chamada discussão da gratificação de desempenho, aliada à avaliação de desempenho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO CORDEIRO – Então, para concluir, ninguém é contra a avaliação de desempenho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem mais um minuto.

O SR. GILBERTO CORDEIRO – Agora, a avaliação de desempenho tem que ser aliada à qualificação, à carreira, para dar realmente ao servidor público o respeito que ele merece.

Não se trata de fazer isso, Senador. O senhor sabe muito bem que há servidores morrendo em nível nacional, e o Governo Federal não cuida desses trabalhadores, que cuidaram muitos anos da saúde da população brasileira. Digo mais: se fizerem uma pesquisa, em nível nacional, com a sociedade, verão que a sociedade conhece muito bem os servidores da antiga Sucam, que trabalharam e deram a vida pela saúde da população brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Gilberto Cordeiro, Diretor da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Agora, o Sr. Wagner Lenhart, Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Permita-me só dar uma informação, Presidente, bem rápida, para o Sr. Gilberto. Esse projeto passou pela Comissão do Senado que analisa a constitucionalidade, sem nenhum óbice, de tal modo que é constitucional, exatamente porque essa Comissão existe para discutir constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu, como Presidente, estou presidindo aqui, mas nem tudo que passa por uma CCJ, seja da Câmara ou do Senado, é constitucional. Por exemplo, quanto à reforma trabalhista, já caiu uma meia dúzia no Supremo. É só para mediar aqui o debate, porque eles não podem falar de novo, mas os Senadores podem. Mas quero só colaborar com o debate.

Vamos em frente!

Por favor, tem a palavra o Sr. Wagner.

O SR. WAGNER LENHART (Para exposição de convidado.) – Senador Paulo Paim, primeiro, eu queria saudar a iniciativa desta audiência pública, juntamente com a Senadora Juíza Selma. Eu tenho a convicção de que esse tipo de debate, com esse tipo de oportunidade, é fundamental para que a gente consiga construir melhores soluções não só para a Administração Pública, em sentido mais estrito, mas para a sociedade brasileira de maneira geral.

Há um filósofo que eu considero extremamente relevante, que é Karl Popper. Ele coloca que uma das grandes vantagens da sociedade aberta é essa possibilidade de você colocar as ideias, os conceitos, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projetos à prova. Então, ter esse tipo de oportunidade de debater um projeto dessa relevância nesta Casa é extremamente importante. Por isso, meu agradecimento, inclusive como brasileiro, por ter esta oportunidade.

Em segundo lugar, Senador Lasier Martins e Senadora Selma, expresso o meu agradecimento também por estarem liderando e pautando esse tema, esse projeto aqui no Senado Federal. É extremamente importante que a gente faça este debate. Como a gente colocou anteriormente, a gestão de desempenho, se feita de maneira sólida e verdadeira, é transformadora para a gestão pública. A gente precisa enfrentar esse tema, porque, como a Ana Carla bem comentou, em boa parte dos entes, a avaliação de desempenho é uma avaliação pró-forma, não é uma avaliação que realmente identifica os pontos fortes e os pontos fracos do servidor e identifica aqueles servidores de excelência ou aqueles que estão deixando a desejar. Então, enfrentar essa pauta é algo importantíssimo para o pagador de impostos, é algo importantíssimo para os 200 milhões de brasileiros que esperam – e muitos deles disto dependem – por bons serviços públicos.

Além disso, eu só gostaria de também fazer outro agradecimento ao Senador Styvenson. Como a Ana Carla também trouxe, ouvir o relato do Senador como servidor público é extremamente importante. Eu, desde que fiz essa jornada e migrei da gestão privada para a gestão pública, tenho conhecido diversos servidores tal qual o Senador Styvenson, comprometidos, dedicados, que, em que pesem muitas vezes as dificuldades que o serviço público impõe ou mesmo as condições de trabalho, são exemplares na sua postura, na sua entrega e naquilo que constroem para a sociedade. Então, ouvir um relato como esse realmente é muito importante. Eu, ao ouvi-lo, me lembrei de muitos servidores com os quais eu tive a oportunidade e o privilégio de trabalhar, tanto na Prefeitura de São Paulo, quanto agora no Governo Federal. Eu tenho a certeza de que são esses servidores que vão mudar o Brasil e vão transformar a gestão pública brasileira em algo muito melhor. A gente tem condição de avançar.

Finalmente, eu gostaria de destacar aqui o último ponto. Esta Casa existe para servir a população brasileira, o Executivo federal existe para servir a população brasileira, os servidores públicos estão nas suas posições e foram aprovados em concurso público para servirem a população brasileira. Eu tenho a mais absoluta convicção de que nós só vamos conseguir prestar um serviço melhor à população, atender as demandas principalmente daqueles que mais precisam, se nós encararmos de frente esse tema da gestão de desempenho, para que sejamos capazes de fazer uma gestão de desempenho verdadeira. Falo de uma gestão de desempenho verdadeira com modelo e conceitos bem estabelecidos, sólidos, em que haja a percepção de justiça tanto por quem avalia como por quem é avaliado.

Que, no fim das contas, nós sejamos capazes de, primeiro, em especial, reconhecer os servidores de excelência, aqueles que entregam o serviço acima do que é esperado deles, que se comprometem, que estão dispostos a fazer mais. Como eu falei, eu conheço diversos servidores assim, tanto fora da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Administração Federal, quanto dentro dela. Segundo, que a gente dê oportunidade para aqueles servidores que não estão entregando o resultado que se espera deles para eles poderem entregá-lo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WAGNER LENHART – Aí, volto ao ponto do *feedback* claro, objetivo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem mais um minuto.

O SR. WAGNER LENHART – ... transparente, honesto, para que cada um possa ser um servidor melhor dia após dia.

Então, dar essa oportunidade aos servidores é fundamental. É uma questão de honestidade colocar todos os pontos fortes e fracos, para que eles possam se desenvolver e entregar melhor esses serviços.

Em última instância, sim, é preciso responsabilizar aqueles servidores que, mesmo sendo dada a oportunidade, não estão entregando o resultado que a sociedade espera.

Então, eu gostaria de deixar esta mensagem e de agradecer novamente a oportunidade de estar aqui.

Quero dizer que a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal está aberta a ouvir, a dialogar e a construir as melhores soluções não só nessa pauta de gestão e desempenho, mas em todas as pautas relacionadas à gestão de pessoas. Nós temos a convicção de que, com esse diálogo, nós vamos construir as soluções de que o País precisa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Esse foi Wagner Lenhart, que falou em nome da Secretaria Digital do Ministério da Economia.

Agora vamos conceder a palavra para Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate).

O SR. RUDINEI MARQUES (Para exposição de convidado.) – Senador Paim, corroborando as palavras dos que me antecederam, também agradeço a oportunidade.

Quero esclarecer para a Ana o que eu disse: o emprego público no Brasil representa 12% das pessoas ocupadas, enquanto, na OCDE, esse percentual é de 22%. Eu vou deixar um sumário executivo, um seminário internacional que fizemos em 2017 aqui no Nereu Ramos, e os dados estão todos explicitados.

A SRA. ANA CARLA ABRÃO (*Fora do microfone.*) – São 4% do PIB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUDINEI MARQUES – Em 2002, eram 4,8% e hoje são 4,2%, 4,3%.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Rudinei, está no seu tempo agora.

O SR. RUDINEI MARQUES – Vamos lá!

O que eu acho é que a gente converge em muita coisa. No entanto, o PLS 116 parte de uma visão estereotipada do servidor público, de que tem que punir, de que vagabundo tem que ser expulso da Administração Pública. Esse não é um bom ponto de partida para um projeto dessa envergadura. Foi isso que nós tentamos mostrar aqui. E, desde já, assumimos o compromisso com o Secretário Wagner: se é para construirmos um projeto novo, os servidores públicos são parceiros, mas um projeto que realmente projete a Administração Pública para um novo patamar.

Eu volto a dizer que não há referências a estudos acadêmicos ou científicos que fundamentem o projeto do qual nós estamos tratando. Não há nenhuma referência científica que possa dizer que esse projeto é um projeto bom para o serviço público; pelo contrário, há referências científicas dizendo que a cultura da ameaça não promove a produtividade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Há um trabalho sobre isso num livro chamado *A Ciência da Produtividade*, de David Rock. E é o que o PLS procura fazer, é esta a cultura: "Se não houver desempenho, você vai para a rua". Então, isso não é bom.

Além disso, é interessante que, se nós partimos de uma visão estereotipada, a população também tem uma visão estereotipada com relação aos Parlamentares – dizem que o Congresso não serve para nada; eventualmente, há algum discurso querendo fechar o Congresso –, mas eu lembro que, quando tramitou aqui a PEC 21, de 2015, que propõe o *recall* para políticos, ela foi substancialmente amputada, quer dizer, naquele *recall* que deveria valer para Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, acabou ficando só o Presidente da República. Se é para nós avaliarmos, vamos avaliar o agente público *lato sensu*, vamos avaliar todo mundo. Por que avaliar só o servidor? Por que não avaliamos os comissionados também?

Por último, eu repito: esse projeto não está em sintonia com as melhores técnicas de avaliação de desempenho. É um projeto analógico quando estamos vivendo na era digital. Ele é um projeto ruim em essência. Aliás, para ficar ruim, ele tem de melhorar muito. Por isso, como já foi dito, nós queremos este debate, somos parceiros neste debate, mas em outro patamar, em um patamar que não parta de um estereótipo de servidor público que temos de superar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora, tem mais um minuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RUDINEI MARQUES – Por fim, parece-me que a lei complementar em Minas Gerais, Renata, que instituiu a avaliação de desempenho, a Lei Complementar 71, de 2003, não teve origem no Parlamento, mas teve origem no próprio Executivo. Talvez, o Senador Anastasia possa ajudar. Isso joga um pouco de luz na discussão que estamos tendo sobre o risco de origem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Rudinei Marques, que falou pelo Fonacate.

Agora falará a Srs. Flávia Nasser Goulart, complementando o que disse o Sr. Wagner, que falou em nome da Secretaria do Ministério da Economia.

A SRA. FLÁVIA NASSER GOULART (Para exposição de convidado.) – Muito obrigada, Senador.

Há um ponto que eu gostaria de colocar – não vou usar os cinco minutos completos – e que surgiu em vários comentários que foram feitos ao longo da audiência pública.

Talvez, realmente, venha a ser necessário que a gente inclua e considere na avaliação dos servidores uma avaliação dos seus clientes. No caso, os Parlamentares são avaliados a cada quatro anos ou a cada oito anos, no caso dos Senadores, quando vão para o pleito eleitoral. Há os servidores públicos que prestam um trabalho, um serviço diretamente ao cidadão. Eles podem ser eventualmente avaliados de imediato pelo cidadão que foi atendido, como é feito em muitas empresas – hoje, já é praxe esse tipo de avaliação imediata. E aqueles servidores da área meio, como, por exemplo, a área de gestão de pessoas, prestam serviço para outros servidores, para os outros órgãos, para os RHs descentralizados – eles são os nossos clientes.

Então, que isso pudesse servir também como inspiração e como uma diretriz a ser estudada, até buscando, como colocou aqui o Rudinei, as melhores práticas internacionais, estudos acadêmicos internacionais. Que a gente possa realmente fazer essa busca e incluir isso para informar as decisões e os desenhos das soluções que são colocadas aqui.

Eu mesma tive a oportunidade de estudar em Harvard, onde fiz dois mestrados. Então, tenho acesso a muitas pessoas, a muitos especialistas e a experiências internacionais, que procuro trazer, na medida do possível, para os projetos que estamos desenvolvendo aqui na Secretaria de Gestão de Pessoas. Então, acho que cabe a nós, como entes públicos aqui empossados, tomar decisões e desenhar políticas. E que o façamos pensando naquilo que pode trazer informações de imediato, informações ricas sobre a avaliação dos nossos clientes!

Então, é preciso saber quem são os clientes hoje do serviço público, seja a população na ponta, usuária de um serviço de saúde, de uma escola pública ou de um atendimento policial em uma delegacia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e internamente também, para que a gente possa criar uma cultura, contribuir para uma cultura verdadeira de avaliação, como foi falado aqui também, para que, inclusive ao diluir essa avaliação perante tantos clientes e tantas pessoas com quem a gente interage ao longo de um ano, a gente possa garantir a blindagem e a neutralidade da avaliação.

Acho que essa é outra forma de também evitar as perseguições, de evitar as perseguições políticas, como foi colocado aqui. A gente dilui. Imaginem, por exemplo, uma pessoa que está na linha de frente do atendimento de uma agência do INSS. Com quantos cidadãos ela interage ao longo de um dia, ao longo de um mês, ao longo de um ano? Se cada uma dessas pessoas pudesse apertar um botão e dizer "eu fui bem atendida", "eu fui mais ou menos bem atendida", "eu não fui bem atendida", se isso estivesse atrelado ao CPF e ao Siape daquele servidor que a atendeu, isso nos traria uma riqueza muito grande e resolveria vários dos pontos que foram colocados aqui como possivelmente impeditivos para uma avaliação dos servidores.

É isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Essa foi a Sra. Flávia Nasser Goulart, que falou pela Secretaria de Pessoal do Ministério da Economia.

Por fim, tem a palavra o Sr. Roberto Uchôa de Oliveira Santos, representante da Federação Nacional dos Policiais Federais.

O SR. ROBERTO UCHÔA DE OLIVEIRA SANTOS (Para exposição de convidado.) – Volto a falar, como todos nós falamos aqui desde o início: estamos de acordo com a avaliação. Diferentemente do que parece que foi entendido, a gente não está aqui defendendo o mau servidor, defendendo a permanência do servidor improdutivo, defendendo a permanência do servidor que não comparece ao trabalho, defendendo a permanência do servidor que burla a legislação para se evadir do serviço, em nenhum momento. Com o que a gente se preocupa aqui é com o bom servidor no sentido da estabilidade, porque esse bom servidor tem a estabilidade para protegê-lo – disso a gente não pode esquecer. A gente querer punir, só buscar o mau servidor pode acarretar outro problema.

Uso exemplo do Senador Styvenson. Ele citou que foi preso por 15 dias porque abordou um superior. Se isso estivesse em vigor, ele não poderia ter sido demitido? Em vez de prendê-lo, não poderiam ter avaliado mal o serviço prestado por ele?

Foi falado também que haveria critérios objetivos. Aqui cabe destacar um ponto até no resumo do projeto, que diz: "A chefia imediata do avaliado deve definir os fatores variáveis e seus respectivos critérios objetivos para atribuição de nota". Então, os critérios objetivos dos fatores variáveis serão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecidos pela chefia imediata. Não há uma subjetividade nesta decisão de quais são os critérios objetivos? É isso que eu quero levantar, porque, se cabe ao chefe decidir quais serão os critérios objetivos, eu entendo que há subjetividade nessa decisão, e isso enfraquece o servidor. Eu acho que isso deixa o servidor enfraquecido.

Mas volto a dizer: a ideia não é proteger o mau servidor. Esse deve ser punido, deve ser exonerado.

Volto a falar sobre a crítica que foi feita à avaliação atual, de que se dá 10 para todo mundo, de que todo mundo recebe 1 mil, 10. Quem garante que no sistema novo não vão continuar dando 10 para todo mundo também? Pela avaliação, pelo que eu vi aqui, seria o chefe, um colega de serviço sorteado e um representante dos recursos humanos. Quem garante que esse vício que afirmam que está ocorrendo não poderá se repetir dessa forma?

Eu acho que é viável, é interessante, mas precisa de um pouquinho mais de aprimoramento. Eu acho que o debate é importante porque ele mostra essa necessidade.

Há a visão do Estado, que quer garantir uma prestação do serviço ideal para a população. Parabéns! É isso! Nós, como servidores públicos, também queremos isso. Por isso, a gente clama também por estrutura.

A ideia de trazer este debate é excelente. O projeto tem que ser aprimorado. Por isso, falo da importância disso.

Eu parabenizo os Senadores por propiciarem este debate, por trazerem pessoas qualificadas, para a gente trocar ideias e – quem sabe? – aprimorar um projeto que possa ser bom para todos, para o serviço público e para o cidadão.

É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Esse foi o Roberto Uchôa de Oliveira Santos, representante da Federação Nacional dos Policiais Federais.

Senador Anastasia, quer fazer algum comentário? Não há como não lhe passar a palavra. V. Exa. tem sido um *gentleman* aqui em todos os setores.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente Paulo Paim.

Acabei de ser comunicado da presença no Plenário do Presidente, Senador Davi Alcolumbre, o que significa que a sessão já vai começar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, rapidamente, eu estive aqui, primeiro, para cumprimentar V. Exa., para parabenizá-lo por esta audiência. V. Exa. sabe que é um tema que me apraz muito sob o ponto de vista acadêmico. A Secretária Renata Vilhena foi minha Secretária de Estado, estava aqui até instantes, teve que viajar.

Cumprimento a Secretária Ana Carla, cara amiga.

Cumprimento o meu amigo João Domingos. Tivemos tantos empenhos juntos no nosso belo projeto! V. Exa. ajudou tanto na negociação coletiva! Lamentavelmente, o Governo passado não teve a grandeza de perceber a sua relevância. E eu o reapresentei agora, com a relatoria do Senador Jaques Wagner.

Cumprimento o Gilberto, todos os eminentes convidados que aqui se pronunciaram e o Senador Lasier, que é o Relator desse projeto.

Eu tinha dito ao Lasier na CCJ, da qual eu sou membro, que esse projeto era um projeto complexo e que ele teria, naturalmente, como a maioria dos projetos de alta indagação que temos nesta Casa, uma tramitação que não seria tão simples, o que é positivo, porque é desse esforço que nasce um projeto positivo.

Acredito que o substitutivo do Senador Lasier avançou bastante. Não há dúvida de que todo projeto, como é feito por homens, não é perfeito. Então, merece sim o aperfeiçoamento, mas acho que ele avançou muito.

Pelo que eu percebi – desculpem-me, porque não acompanhei toda a audiência, acompanhei alguma coisa pela televisão; eu estava na CPI de Brumadinho, que concluiu hoje –, quero dizer, meu caro Presidente, que eu acredito que todos nós somos a favor, até porque é um mandamento constitucional. Temos de saber como fazer isso. A lei jamais vai prever o caso concreto de todas as situações, *in factum*, em que há o mau desempenho. Que a desídia existe, ela existe. Ela é excepcional.

Eu sou servidor de carreira do meu Estado, de uma família de servidores públicos. Sei o que significa ser servidor, as dificuldades. Compreendo as pressões. Foi lembrado aqui por um dos distintos convidados que, quando estávamos no Governo do Estado de Minas, eu era Secretário de Planejamento, encaminhamos a lei à Assembleia Legislativa criando um processo de avaliação que funcionou bem no Estado e que deu, inclusive, uma gratificação, uma remuneração extraordinária aos servidores, mas sabemos que isso é um processo delicadíssimo. E mesmo a experiência no estrangeiro que nós estudamos nunca é perfeita. Mas não podemos também, e fizemos aqui...

Abro um parêntese para dizer à distinta representante do Ministério da Economia mencionada que eu fui Relator da lei que se transformou no Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, e já se prevê pelas notas que o usuário participe dessa avaliação. É uma lei federal importante. Nós temos de, de fato, afastar o mau servidor, que é uma exceção, felizmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu defendo de maneira veemente o serviço público, o serviço público brasileiro, defendo os servidores. Acho que, sem os servidores, o serviço não funciona, mas, por outro lado, eu sei também, Senador Lasier, que nós não podemos nunca aquiescer que o mau servidor vá conspurcar exatamente o funcionamento do serviço público. Ele tem de ser afastado, agora também com seus direitos e com o devido processo legal. E é esse o procedimento que o Relator está tentando colocar.

Nós não podemos também dizer: "Não há lei possível para isso". Isso seria um vexame. Então, nós temos de identificar um texto, e eu acredito que a base do texto do Senador Lasier é positiva, para avançarmos, recebendo contribuições, sugestões, diminuindo, ao máximo possível, a subjetividade. Isso é viável e é exequível.

Eu não estava aqui, mas ouvi, pela televisão, o debate sobre a iniciativa. Acho que o Parlamento tem iniciativa nesse caso. Debatemos isso no projeto da negociação coletiva. Acho que há a iniciativa, mas acho que nós temos de tentar identificar isso, para superar, ao máximo, a subjetividade. É claro que algum laivo de subjetividade no âmbito do ato concreto haverá, mas há o controle judicial para isso, se houver perseguição.

Comentava o Senador Lasier sobre a figura do abuso de autoridade. Pelo caso citado pelo Senador Styvenson, é abuso, é evidente; aí é um ato até ilegal. Mas essa dificuldade que nós temos é própria não só desse projeto, mas de muitos outros que afetam instituições e que têm de ser vistos dentro de um processo de aperfeiçoamento.

Senador Lasier, certamente, esta audiência deve ter contribuído muito para que V. Exa. colha aqui sugestões, manifestações, mas o projeto tem de avançar, porque nós não podemos também recusar cumprimento a um ditame constitucional. E fazemos uma lei que, ao longo do tempo, vai ser objeto de aperfeiçoamento, ou seja, no meio da sua aplicação, a jurisprudência, quer administrativa, quer pretoriana, própria dos tribunais, chegará a um consenso sobre qual será, de fato, a ideia, a inteligência, a interpretação, a exegese de cada uma daquelas normas.

Então, defendo o projeto. É claro que reitero que nem a Constituição é perfeita. Então, evidentemente, temos de lutar ao máximo para ser a mais justa das normas possível.

Cumprimento, Presidente Paulo Paim, V. Exa. pela iniciativa, com vista à democracia, à liberdade, que é a nossa posição e que V. Exa. aqui sempre defende, ouvindo os segmentos, que têm toda a legitimidade para apresentar suas sugestões e suas críticas. Temos de ouvi-los com todo o respeito, para nos apropriar daquilo que for possível, mas também para avançar, para que votemos o projeto no momento oportuno. Parabéns a V. Exa.!

Agradeço muito a todos os distintos convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! O Senador Anastasia é um *gentleman*. Ele consegue, em um projeto polêmico como esse, fazer uma construção coletiva, que deu até luz, eu diria, ao Plenário.

V. Exa. diz – e eu concordo com a sua tese – que não há lei perfeita. Isso não existe! Floriceno Paixão, gaúcho, que já faleceu, sempre dizia para mim: "Paim, sabes qual é o projeto bom? Não é aquele que tu sonhas como o ideal, mas é o projeto que a gente consegue aprovar buscando o que for melhor para todos". E nem sempre é um lado ou o outro.

Entendo que vocês todos que estão aqui poderiam contribuir com algumas propostas e ideias, e a gente as apresenta para a Relatora, para ver o que é possível ou não acatar no dia da votação. Sempre digo que uma das metas de uma audiência pública é ver o *day after*, o dia depois. Qual é o encaminhamento? O encaminhamento pode ser, nessa linha aqui apresentada pelo nosso querido Senador que encerrou, que a gente apresente algumas propostas que possam fazer com que o projeto avance.

Permitam-me também apresentar uma questão rápida aqui. É claro que os servidores, no seu conjunto, têm um receio muito grande de se flexibilizar a estabilidade. Foi um termo até que eu usei. Vou dar um exemplo: quando muda uma empresa, quando se ganha uma concorrência, eles botam na rua todos os funcionários e não fazem avaliação de desempenho de nenhum deles! Quando se ganha uma concorrência aqui, no Congresso, a Presidência da Casa, na maioria dos casos, demite todos os servidores que estão aqui. Quando ganha um Parlamentar, na maioria dos casos, ele demite todos os servidores – isso ocorre na maioria dos casos, não em todos os casos – e coloca outros. Qual o receio que fica no seio dos servidores, se passa uma lei que flexibiliza isso?

Eu entendo que nós vamos caminhar aqui, talvez, para um grande entendimento. Vou torcer para isso.

Se um Prefeito ganha em um Estado, se nós chegarmos ao ponto de não darmos mais a garantia para o servidor, o que ele faz? Não adianta, ele vai botar os cabos eleitorais dele. Não vai ser um cargo de excelência. Não vai passar por concurso. Eu digo isso porque, quando passou aqui a lei da terceirização, que apontava nesse sentido, eu já dizia isso. E muito Prefeito já dizia: "Na minha prefeitura, eu não farei mais concurso nenhum. Vou terceirizar tudo". Calculem: cada vez que o rei ganha, ele bota os seus amigos a governar com ele. São preocupações que eu tenho. É claro que o projeto não diz isso, mas são preocupações que suscitaram esse debate e, por isso, a audiência pública.

Enfim, todos contribuíram. Foi feito em alto nível o debate. Vamos torcer para que as emendas que porventura sejam apresentadas, a Senadora Selma, que é a Relatora nesta Comissão, possa aproveitá-las, em parte ou algumas. O.k.?

Muito obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão encerrados os trabalhos. (*Palmas.*)

Só me pediram para informar, ainda, antes de concluir, que, amanhã, quarta-feira, às 9h30, teremos reunião extraordinária desta Comissão, destinada à discussão e à votação das emendas deste Colegiado ao projeto que dispõe sobre as diretrizes e bases.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia dez de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Romário, Styvenson Valentim, Eduardo Gomes e Eduardo Girão, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Leila Barros, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Maria do Carmo Alves, Irajá, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Juíza Selma, Eliziane Gama, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Lucas Barreto, Fernando Bezerra Coelho, Chico Rodrigues, Fabiano Contarato, Mailza Gomes, Marcos do Val, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Izalci Lucas e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Weverton, Renan Calheiros e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1928, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1322, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 – Lei da Meia-Entrada para conceder o benefício aos doadores regulares de sangue." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CE e 2-CE. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CE-CAS e nº 2-CE-CAS. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2330, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), e 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos locais onde são realizados eventos esportivos." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODE/CE). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS. **Observação:** Durante a discussão, o Relator, Senador Romário, reformula seu relatório para acatar emenda sugerida pelo Senador Eduardo Girão. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 142, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para favorecer os mais idosos no atendimento prioritário." **Autoria:** Senadora Simone Tebet (PMDB/MS). **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Observação:** A matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 312, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para determinar a participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações dos cursos de Medicina." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1-CE e 2. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo). **Observação:** A matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 244, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para estabelecer a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH, com uma subemenda que apresenta, e 2-CDH. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CDH-CAS (com a Subemenda nº 1-CAS) e 2-CDH-CAS. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 240, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera os art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dar nova redação os afastamentos do empregado sem prejuízo do salário." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 332, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 627, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta art. 5º-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar as horas extraordinárias no trabalho rural." **Autoria:** Senador José Medeiros (PPS/MT). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 437, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 302, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Institui o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões, estabelece as diretrizes para o reajustamento dos benefícios das aposentadorias e pensões dos segurados do Regime Geral de Previdência Social, com renda mensal superior a um salário-mínimo, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, seu valor real, em conformidade com o art. 201, § 4º da Constituição Federal, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 294, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que "dispõe sôbre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica" e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa. **ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 116, de 2017 (Complementar) - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 13-CCJ (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta, e contrário às Emendas nº 14 a 22. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 13-CCJ-CAS (Substitutivo), com a Subemenda nº 1-CAS, e contrário às Emendas nº 14 a 22. **Observação:** A Comissão de Assuntos Sociais aprovou a apresentação ao Plenário do Senado Federal do Requerimento nº 78, de 2019-CAS, de urgência para a matéria, de autoria da Senadora Juíza Selma. **ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 342, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta o§ 3º ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para garantir, desde que haja identidade de funções, aos trabalhadores terceirizados de condomínios os mesmos direitos laborais dos empregados da contratante." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado n° 240, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conferir ao menor sob guarda judicial a condição de dependente do segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório, e adiada a discussão e votação. **ITEM 16 - Projeto de Lei do Senado n° 412, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação anual dos critérios e valores estabelecidos para remuneração de serviços e dos parâmetros de cobertura assistencial no Sistema Único de Saúde (SUS)." **Autoria:** Senador Airton Sandoval (MDB/SP). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei do Senado n° 142, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Lido o Relatório, e adiada a discussão e votação. **ITEM 18 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 72, de 2019** que: "Requeremos, nos termos do art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência e a subcomissão Temporária de Doenças Raras, com o objetivo de debater questões relacionadas à Síndrome de Tourette." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 77, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de discutir as demandas que podem ser minimizadas com atividades físicas e divulgar Projeto de Parceria entre o Setor Privado de Academias de Ginástica, Natação, Esportes e Similares, representados pela Associação Brasileira de Academias - ACAD - Brasil e a Organização Mundial de Saúde, que pretende reduzir o sedentarismo e combater as Doenças Crônicas no Brasil, melhorando a qualidade de vida da população brasileira através da ampliação de oportunidades de práticas de atividades físicas." **Autoria:** Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 40, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a política de reconhecimento das pessoas com deficiência para fins de gozo de direitos previstos em lei, no exercício de 2019." **Autoria:** Senador Romário (PODE/RJ), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). **Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Resultado:** Aprovado o Plano de Trabalho. **ITEM 21 - Projeto de Lei do Senado n° 411, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências, para aperfeiçoar as regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC)." **Autoria:** Senador Lasier Martins (PSD/RS). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 22 - Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 6, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 - Não Terminativo -** que: "Altera os arts. 20 e 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a fim de modificar os requisitos para a concessão do benefício de prestação continuada às pessoas com deficiência e aos idosos carentes e estender o direito aos portadores de doença crônica grave." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela rejeição do Substitutivo e pela prejudicialidade do PLS nº 55, de 1996. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - Mensagem (SF) n° 33, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor ANTONIO BARRA TORRES para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Concedida vista coletiva nos termos regimentais. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 78, de 2019** que: "Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS 116/2017, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável." **Autoria:** Senadora Juíza Selma (PSL/MT). **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - Projeto de Lei da Câmara n° 96, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Anula débitos tributários oriundos de multas que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Observação:** A Comissão de Assuntos Sociais aprovou a apresentação ao Plenário do Senado Federal do Requerimento nº 79, de 2019-CAS, de urgência para a matéria, de autoria da Senadora Zenaide Maia. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 79, de 2019** que: "Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 96/2018, que anula débitos tributários oriundos de multas que especifica." **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/10

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 23.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Izalci com a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir aos nobres colegas e a V. Exa... Eu, como tenho aqui... Eu sou Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que acontece normalmente no mesmo horário desta Comissão, e não tive a oportunidade de vir aqui algumas vezes.

O Senador Paim está relatando um projeto que já relatou, já leu, depois tiramos de pauta, para negociar com o Governo – isso já faz algum tempo – e chegamos ao consenso de um novo relatório, que é o PLC 96, de 2018. É uma anistia das multas dos escritórios de contabilidade – nós temos escritórios no Brasil todo, com pessoas se suicidando, pessoas fechando escritório –, e é um projeto que nós já aprovamos na Câmara. Basta a gente aprovar agora aqui.

Eu queria fazer um apelo para a gente botar na extrapauta esse projeto, para que a gente consiga votar no Plenário ainda antes do recesso. Já conversei com o Presidente, mas seria necessário primeiro votar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Paim já tem o relatório pronto. Se V. Exa., com a concordância dos colegas, puder colocar isso na pauta de hoje, eu pediria essa atenção, porque é muito importante para os contadores do Brasil. E o Governo já concorda com esse texto.

Então, era esse o apelo que eu queria fazer a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Romário...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Presidente, eu tenho a relatoria do programa de trabalho da política pública, que é o item 20 da pauta. Como eu tenho uma série de relatorias ainda e ainda sou Presidente da CRA, que eu tenho que presidir, eu queria ver se o senhor, na hora em que desse – não estou pedindo para inverter, para ser a primeira; eu tenho tempo de ficar aqui. É só para, na hora em que der... Eu ainda consigo ficar aqui um bom tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Está ótimo!

Vamos aproveitar aqui o quórum, para que a gente possa ler os projetos terminativos. Logo em seguida, poderemos colocar o de V. Exa.

1ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1928, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1- Se aprovado substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- Em 04/07/2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho apresentou a Emenda nº 1 (dependendo de relatório).

Concedo a palavra ao Senador Luiz do Carmo para a leitura do relatório.

Senador Luiz do Carmo, por favor.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Para proferir relatório.) – Análise, Sr. Presidente.

Compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que tratem de "relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, Previdência Social, população indígena e assistência social", conforme o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Este projeto pretende acrescentar na Lei de Migração, entre os aptos para obter visto temporário de trabalho, os estagiários e intercambistas.

Em seu artigo 14, inciso I, a Lei de Migração trata do visto temporário para trabalho, a ser concedido nos casos em que o imigrante deseja estabelecer residência por tempo determinado no Brasil e pretenda trabalhar em nosso País.

No §5º do artigo 14, há previsão expressa de que o visto temporário para trabalho pode ser concedido, ainda que não haja comprovação de oferta de trabalho ao imigrante, desde que ele comprove titulação em curso de ensino superior ou equivalente.

Já o §8º, desse mesmo artigo, demonstra nítida evolução ao teor da norma existente no antigo Estatuto do Estrangeiro quanto ao tema, determinando que será reconhecida ao imigrante a quem se tenha concedido visto temporário para trabalho a possibilidade de modificação do local de exercício de sua atividade laboral.

No tocante ao projeto, inexistem imperfeições no que diz respeito a sua juridicidade ou técnica legislativa. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição.

No mérito, algumas ligeiras questões impõem-se. Da leitura da justificação do eminente Senador Acir Gurcacz, verifica-se que o objetivo da proposta é tornar mais simples a concessão de visto temporário de trabalho para intercambistas e estagiários. Tal pode ser deduzido de seu texto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> A hipótese de visto temporário que se pretende acrescentar à Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017) abrange os imigrantes que viriam a nosso País para complementar sua formação profissional ou educacional em empresas, organizações ou entidades locais, que devem estar devidamente cadastradas para esse intercâmbio. (...)
> De acordo com dados da Associação Internacional de Estudantes em Ciências Econômicas e Comerciais (Aiesec), sediada em Montreal (Canadá), mais de 19,4 mil intercambistas participaram de atividades no Brasil nos últimos cinco anos.
> A título de exemplo, em 2017, cerca de 20 mil estrangeiros demonstraram interesse em realizar uma experiência profissional no Brasil, o que deixa claro o potencial para intensificar o intercâmbio de jovens, sobretudo com projetos de *startups*.

Ou seja, a nosso ver, a pretensão do autor é facilitar o visto temporário de trabalho para esse segmento específico dos intercâmbios e estágios, mais do que genericamente para jovens.

Com essa visão e aceitando a justeza da intenção, acreditamos que a adoção de maior precisão terminológica trabalharia em favor da proposição, da boa técnica legislativa e da boa leitura da norma para sua correta aplicação.

Assim, utilizar diretamente as palavras "intercâmbio" e "estágio" em vez do amplo "jovens" direciona a regra mais especialmente aos seus destinatários, evitando disputas interpretativas.

Não resta dúvida do interesse que o Brasil desperta entre jovens para a complementação profissional de seus estudos. Por outro lado, esperamos que, com essa abertura, os demais países, principalmente os grandes centros de desenvolvimento da ciência e tecnologia, sejam estimulados a receber os jovens brasileiros em busca da complementação profissional de seus estudos.

Ante essas considerações, sem retirar o mérito da proposta e de seu autor, entendemos que uma adequação de terminologia traria melhores resultados, tanto para a Administração Pública como para os cidadãos, nos termos do voto a seguir.

Antes de concluir, Sr. Presidente, registro o recebimento da Emenda Substitutiva nº 1 da CAS, subscrita pelo Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra.

O texto transcreve alterações que apresentamos no projeto original, introduz os arts. 38-A, 48-A, 62-A e 82-A da Lei de Imigração para facilitar a fiscalização marítima, aeroportuária e de fronteira, bem com o combate ao terrorismo, ao crime organizado, fortalecendo a segurança interna do País. Além disso, altera a emenda e o prazo de vigência da nova lei, fixando em 30 dias após a publicação.

A emenda, vazada em boa técnica legislativa, não comporta reparo quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, merecendo ser acolhida, fazendo apenas um reparo no §2º do art. 48-A, proposto para limitar a prorrogação da prisão enquanto o preso aguardar a conclusão do processo de deportação ou expulsão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com base no exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei 1.928, de 2019, na forma da Emenda Substitutiva nº 1, CAS, do Senador Fernando Bezerra, que incorpora o presente parecer.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Pois não. Obrigado.

Eu queria, primeiro, manifestar aqui os meus agradecimentos ao Senador Luiz do Carmo, que prontamente acolheu, no seu relatório, emenda de minha autoria que atende a uma demanda do Ministério da Justiça, do Ministro Sergio Moro, no sentido de oferecer ao Estado brasileiro um controle racional das suas fronteiras, especialmente neste cenário mundial que requer atenção para as questões ligadas ao terrorismo e ao seu financiamento, bem como para a necessidade de enfrentarmos a expansão das organizações criminosas transnacionais. O próprio pacto global para uma migração segura, ordenada e regular reconhece que a comunidade internacional deve buscar a promoção de uma migração disciplinada. Então, o Senador Luiz do Carmo, no seu relatório, incorporou diversas sugestões. Eu aqui apenas tomo a liberdade de enfatizar as principais propostas que são trazidas pelo Ministério da Justiça.

A primeira é o envio antecipado de dados de passageiros pelas empresas de transporte; a segunda inovação é a requisição de informações, documentos e dados pela autoridade policial federal na atividade de polícia de imigração; a terceira novidade ou a terceira sugestão também incorporada é a representação para fins de prisão.

Eu quero também comentar o dispositivo que dá a possibilidade do impedimento de entrada e concessão de residência às pessoas envolvidas na prática de crime e de atividades de significativa periculosidade, para que elas possam ser impedidas de ingressar e permanecer no País.

Outro dispositivo é a execução de repatriação ou deportação, em caráter excepcional, em caso de pessoas consideradas perigosas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tudo isso são inovações na nossa legislação, para que a gente possa ter prontas previdências, quando se identificar que deu entrada no País uma pessoa que está ligada a alguma organização terrorista ou a alguma organização criminosa.

Outro dispositivo novo é o que diz respeito ao cancelamento da autorização de ingresso ou de residência a esses indivíduos considerados perigosos.

Quero também destacar o controle da publicidade, da fundamentação dos atos administrativos excepcionais e os limites que estamos colocando de interposição de refúgio.

Então, com essas considerações, eu pediria a compreensão dos membros desta Comissão, para que a gente pudesse inovar a legislação brasileira de migração, no sentido de dotar o Estado brasileiro dos instrumentos necessários para que a gente possa agir prontamente, quando identificadas pessoas ligadas ao terrorismo internacional, para que elas possam ser deportadas do nosso País, tomadas as providências necessárias, para que a gente possa proteger a sociedade brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Presidente, como participei intensamente – foram dias e dias de trabalho numa medida provisória que tratou da Lei de Migração –, eu, num primeiro momento... Eu tinha, naturalmente, lido o projeto do Senador Acir Gurgacz, mas agora é um substitutivo, que é um pouco mais abrangente, e eu já falei aqui com o Senador Fernando Bezerra, meus cumprimentos ao Senador Luiz do Carmo, por sua boa intenção, mas eu terei que pedir vista, para que a gente possa dialogar um pouco mais com o Relator e com o próprio Líder do Governo, para encontrar um caminho que talvez seja até de entendimento. E, por esse motivo, Sr. Presidente – já tinha avisado antes ao Líder do Governo –, eu pediria vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vista concedida, Sr. Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vista concedida, Senador Paulo Paim.

Passo aqui a Presidência ao Senador Styvenson, para que eu possa ler o relatório. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Item 2.

1ª PARTE

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 1322, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 – Lei da Meia-Entrada para conceder o benefício aos doadores regulares de sangue.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CE e 2-CE.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

2- Em 03/07/2019, foi lido o relatório, encerrada a discussão, e adiada a votação.

3- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

A discussão já foi encerrada.

Portanto, em votação os projetos e as emendas, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Qual é o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – O item 2, Rogério, que trata da meia-entrada para conceder os benefícios aos doadores regulares de sangue.

Já está em votação, senhores.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – Aproveitando a oportunidade, eu gostaria de pedir a V. Exas. que continuem aqui na Comissão, para que a gente possa votar o máximo de projetos terminativos possível.

Muito obrigado a todos pela cooperação. (*Pausa.*)

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – Senador Heinze, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Posso encerrar?

Todos já votaram? Todos?

Sr. Lasier? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1-CE-CAS, 2-CE-CAS.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Estou vendo agora.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Eu gostaria de pedir inversão de pauta em relação ao item 13, cujo relatório já foi lido aqui nesta Comissão. É um projeto no qual o nosso querido Senador Lasier Martins está trabalhando muito afincadamente, e ele está agora presente para nos prestigiar. Então, eu gostaria de pedir essa gentileza à Presidência.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Senadora...

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – E da Senadora Maria do Carmo também.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Isso.

Mas, Senadora, estamos lendo todos os terminativos, visto que temos quórum, para serem votados, para não ficar acumulando. Há oito.

Se a senhora puder esperar, acho que leio bem rápido.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Não são da Comissão?

Eu vou fazer o seguinte: eu vou ler este item 3, aí eu passo para o Presidente Romário... Aí o senhor decide.

1ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2330, DE 2019

- Terminativo -

Altera as Leis nos 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), e 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos locais onde são realizados eventos esportivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Em 03/07/2019, foi lido o relatório, encerrada a discussão, e adiada a votação.

Dois, votação nominal.

A discussão já foi encerrada. Portanto, em votação o projeto.

A votação é nominal. Votação eletrônica.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Presidente Styvenson, só rapidamente, para fazer uma pequena alteração, para deixar mais claro o texto, de forma mais transparente, sobre o seu objetivo.

Eu queria, no art. 1º, de que vai sair o trecho nos locais onde são realizados eventos esportivos. Então, vai ficar assim: "Incluem-se, nas disposições deste artigo, as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aulas, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo, as salas de teatro, cinema e eventos esportivos".

Porque, qual é a grande preocupação dessa nossa iniciativa? E eu parabenizo o Senador Romário pela sensibilidade, pela relatoria exemplar. As pessoas, quando estão em um estádio de futebol, em um evento em arenas, o fumante passivo sofre muito – as crianças, os adolescentes... Então, é um ambiente praticamente fechado. Então, a gente quer incluir, justamente para proteger as crianças e os adolescentes, os fumantes passivos e as mulheres desse grande equívoco.

O cigarro gera o prejuízo de 57 bilhões. Já está comprovado isto. São 57 bilhões, por ano, de prejuízo ao SUS, e vidas que são perdidas.

Então, era só essa pequena mudança no texto que eu queria sugerir.

Obrigado.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Presidente, eu, como Relator do projeto do Senador Eduardo Girão, acato integralmente a sugestão do Senador. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Todos já votaram? Todos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está bom. Então, vou encerrar.

Encerrando a votação...

(*Procede-se à apuração.*)

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1 da CAE.

Essa matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Romário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, Senador Paim. (*Pausa.*)

1ª PARTE

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para favorecer os mais idosos no atendimento prioritário.

Autoria: Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Em 15/05/2019, foi lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação.

2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

O relatório já foi lido, portanto coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo nos termos do relatório apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação é nominal, por favor.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovado o projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CAS, substitutivo.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Presidente Romário, só para, rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... agradecer a todos os Senadores pela sensibilidade.

Esse é o típico do projeto que a gente imagina que já existe, porque é uma coisa tão óbvia: que os mais velhos tenham atendimento prioritário; que tenham, os de 90 anos, em relação aos de 80; os de 80, em relação aos de 70, um escalonamento nos atendimentos. Então, assim, foi uma ideia da Senadora, um projeto da Senadora Simone Tebet de extrema humanidade. Tem um caráter humanitário esse projeto, e eu tive a benção de ser o Relator aqui e agradeço a todos os Senadores que votaram, por unanimidade, pela aprovação desse projeto, que já vai em caráter terminativo – já está indo agora – para a Câmara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador. Parabéns pela relatoria.

1ª PARTE

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 312, DE 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para determinar a participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações dos cursos de Medicina.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1-CE e 2.

Observações:

1- Em 12/06/2019, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

3- Em 25/06/2019, o Senador Rogério Carvalho apresentou a Emenda nº 2.

Colocando a matéria em discussão, consulto os Senadores e Senadoras sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista, a começar pelo Senador Rogério Carvalho. (*Pausa.*)

Alguma manifestação, Senador?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu queria defender – não sei se o Senador Marcelo Castro está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Está presente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Na lei do Programa Mais Médicos, nós criamos uma avaliação chamada Teste de Progresso, que é recomendada por todos os especialistas em avaliação do ensino médico. Inclusive, eu tive a oportunidade de ser pesquisador, por dez anos, da Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico, e fizemos a maior pesquisa de educação médica da América Latina na década de 90 até o início da década passada, e um pouco da expertise que nós construímos na Cinaem serviu de referência para o Enem, serviu de referência para o modelo de avaliação que o Inep adotou na sequência, porque a Cinaem foi pioneira: foi a primeira pesquisa que fez avaliação de professor no Brasil, que fez avaliação no processo pedagógico no Brasil e que fez a avaliação prática e de progresso de estudantes de Medicina de todas as escolas do País.

Então, a gente tem a preocupação... O Conselho Federal de Medicina acompanhar a avaliação eu acho importante, como órgão que regula o exercício da profissão. Agora, nós temos, no Brasil, o Inep. O Inep é o órgão do Brasil com maior expertise em avaliação, tanto avaliação de alunos... Ou para aplicar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Teste de Progresso, que é fundamental para avaliar a escola médica ou qualquer outro tipo de escola, como o Enade, que ele faz, que é para avaliação dos egressos.

Então, a emenda é uma proposição de que essa avaliação seja feita pelo Inep, que o Governo faça essa avaliação, utilizando da sua própria estrutura, da estrutura que já tem no País uma expertise, que já tem uma inteligência, que já tem um acúmulo. E o apelo que eu faço em relação à emenda é que a gente possa incluir o Inep como a instituição avaliadora.

E mais: a avaliação não pode ser restrita aos cursos que são públicos; ela precisa também ser estendida aos cursos privados, para garantir que a gente tenha uma igualdade de avaliação e uma análise comparativa entre todos os cursos.

Então, o apelo que eu faço ao nosso ex-Ministro, querido Marcelo Castro, é que a gente inclua a emenda de tornar o Inep a instituição avaliadora e a inclusão dos cursos de graduação das escolas privadas, e, obviamente, com o acompanhamento do Conselho Federal de Medicina e de qualquer outra entidade médica que queira participar dessa avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Castro para as suas considerações.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os cursos de Medicina no Brasil cresceram muito, sobretudo com o advento do programa Mais Médicos, que foi uma política pública para interiorizar, levar cursos de Medicina para regiões que tinham carência de médico. Uma atitude louvável, correta, que deve ser perseguida. Mas muitas críticas vieram disso daí, sobre a qualidade dos cursos de Medicina, e o Conselho Federal de Medicina fez várias observações, e tudo isso culminou com um projeto de iniciativa do Senador Cássio Cunha Lima, aqui nesta Casa, que estabelece a avaliação dos cursos de Medicina.

Então, o projeto dele diz aqui, textualmente... Ele modifica o §2º do art. 9º da Lei do Mais Médicos e diz assim: "As avaliações de que trata este artigo serão implementadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [o Inep, nosso famosíssimo Inep], no âmbito do Sistema Federal de Ensino, e serão supervisionadas..." Esse termo aqui é que traz toda confusão: "serão supervisionadas pelo Conselho Federal de Medicina".

Então o que que se deduz desse projeto de lei?

E aqui haveria uma subordinação do Inep ao Conselho Federal de Medicina, e não é esta a intenção. O Inep tem toda a sua autonomia. Não pode ficar supervisionado pelo Conselho Federal de Medicina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto foi para a CAE, e o Senador Donizeti mudou o nome "supervisionar" para "observar". Então, se um pecava por excesso, o outro peca por falta.

Ora, o Conselho Federal de Medicina nem deve supervisionar, porque ele não é superior ao Inep, nem deve ter simplesmente o papel de observador. Ora, observar, a rigor, não quer dizer nada. Está lá observando. Está fazendo o quê? Não está fazendo nada! Está só observando.

A Senadora Vanessa Grazziotin acrescentou, mudou o nome novamente, e botou "participar". Veio o senador Marcelo Castro, apresentou um substitutivo; colocou também o Ministério da Saúde, além do Ministério da Educação; colocou que a avaliação seria anual e nem "supervisionar", nem "observar". Eu coloquei, então, "participar", porque participar é uma ação efetiva. Ele está participando da avaliação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Aí mantem o Inep.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Eu mantenho o Ministério da Educação, porque o braço do Ministério da Educação é o Inep. O Inep é quem vai fazer a avaliação.

O que é que dizem os consultores da Casa? Nós não podemos determinar ao Executivo como fazer as suas ações. Então, o Ministério da Educação vai fazer a avaliação anual.

Qual é o órgão que faz? É o Inep. Quem vai fazer é o Inep. Mas não precisa botar aqui o Inep. A gente bota o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, a avaliação anual e participação. Porque, participando, efetivamente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, 100% de acordo.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Então, vamos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Iniciei a votação. (*Pausa.*)

Todos votaram? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou encerrar a votação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – Opa, espere aí, Presidente. Se não eu...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Fabiano.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Eu só queria aproveitar este momento, Sr. Presidente Romário, para parabenizá-lo pelo relatório e pela aprovação do projeto, de minha autoria, da doação de sangue. É necessário, no Brasil, neste momento.

Eu não estava aqui, porque estava em outra reunião, mas quero parabenizar o senhor e agradecer aos colegas por esse compromisso, porque doar sangue, no Brasil...

Eu já apresentei um projeto sobre doação de medula óssea também e eu espero a sensibilidade de todos os colegas.

Mais uma vez, eu quero só agradecer a compreensão, a sensibilidade... Doar sangue é doar vida.

Conte comigo, com este humilde Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador. Para mim, foi um prazer poder relatar um projeto de tanta importância para o nosso País. Parabéns!

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovado o projeto, nos termos da Emenda nº 3, da CAE (Substitutivo). Rejeitadas as Emendas nºs 1, da CE, e 2.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1ª PARTE

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 244, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para estabelecer a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Relatoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH, com uma subemenda que apresenta, e 2-CDH.

Observações:

1- Em 12/06/2019, foi lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

O Relatório já foi lido. Portanto, coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto e as emendas, nos termos do Relatório apresentado.

Votação nominal.

Por favor, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, votação nominal.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Todos já votaram?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Só um momento. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação, Sras. e Srs. Senadores.

(*Procede-se à apuração.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovados o projeto e a Emenda nº 1 da CDH/CAS, com as Subemendas nº 1 da CAS e a nº 2 da CDH/CAS.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1ª PARTE

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 240, DE 2017

- Terminativo -

Altera os art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dar nova redação os afastamentos do empregado sem prejuízo do salário.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Em 26/06/2019, foi lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação.

2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Eu peço vista, Sr. Presidente, desse processo.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Eu só gostaria de pedir silêncio a todos, por favor, para que a gente possa continuar aqui tranquilos.

Vista coletiva concedida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 332, DE 2016

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Em 26/06/2019, foi lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação.

2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

O relatório já foi lido. Portanto, coloco a matéria em discussão.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sr. Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Presidente, eu quero pedir vista.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vista coletiva concedida.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – E eu gostaria de tecer alguns comentários, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Nós pedimos, acho que foi na CDH, uma audiência pública para tocar nesse assunto de que a reforma trabalhista está sendo inteirinha modificada, dia a dia, devagarinho, e ninguém está percebendo. Enquanto nós estamos lutando por uma liberdade econômica, enquanto nós estamos nos sacrificando por anos e anos e anos de escravidão econômica, é isso que está acontecendo. Eu acho que nós precisamos parar e discutir.

E quanto a essas propostas, inclusive, de aumentar o tempo da licença maternidade eu acho extremamente louvável – só estou dando um exemplo de uma delas –, quando o País tem condições, quando o empresário tem condições. Então, existe o lado humano; o problema é o lado econômico. Aí, reserva de 5% das vagas de emprego para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social.

Eu acho tudo muito louvável, mas eu gostaria de saber se esses Parlamentares que propõem essas regras fazem isso nas suas empresas, fazem isso nas suas casas, fazem isso nos seus gabinetes de nomeação livre. Se esses Senadores que propõem e colocam 5% das vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade – eu ainda vou olhar com outros olhos – concedem para sua funcionária doméstica todo esse período, para o seu motorista todo esse período, eu vou olhar com outros olhos. Agora, é muito fácil a gente falar, quando nós não sabemos o que que é enfrentar a vida de um empresário lá fora. O empresário brasileiro é um herói.

Então, nós fizemos um requerimento, mas a Mesa ainda não o apreciou, para que tramitem juntos todos esses projetos de lei que visam a mexer na CLT e na reforma trabalhista.

A Senadora Rose de Freitas se insurgiu ontem, no Plenário, contra isso, mas eu quero alertar o Brasil e eu quero pedir para que a gente possa discutir, parar, sentar e discutir porque o Brasil não sabe que isso está acontecendo. É como se nós aprovássemos a reforma da previdência nesse sufoco, e ela começasse a se esvair dia a dia: um projeto de lei para revogar uma coisa, modificar outra coisa, e ninguém vê. Quando vê, está tudo amarrado.

Então, isso tudo atrapalha a empregabilidade, atrapalha o trabalhador, que vai embora do Brasil para trabalhar com maior liberdade.

Então, é esse o meu apelo aos Senadores: que possam dar exemplo.

Ontem, infelizmente, não passou o PLS 580, sobre os presidiários. E eu digo de cátedra que eu posso falar, porque eu emprego, meu marido emprega presidiários. Então, é bem diferente quando você pode falar sobre o assunto.

Então, é só isso, Sr. Presidente. Quero alertar o Brasil que isso está acontecendo nesta Casa e eu venho dizendo há um bom tempo. Infelizmente, há muita cortina de fumaça atrapalhando isso.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Prestem atenção: já foi pedido vista coletiva sobre o projeto.

Essa discussão será retomada em outra data, para que a gente possa dar seguimento aqui a esses terminativos. Temos mais quatro ainda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, pela ordem. Permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, o item 8 trata de vale-transporte. Não estou entendendo. Mas, em todo caso, se me permitir uns dois minutos...

De fato, esse debate nós vamos ter que fazer, porque, para mim, quem é herói neste País é trabalhador. O empresário, claro, cumpre o seu papel e eu os respeito – e muito –, mas querer acabar com todos os direitos dos trabalhadores... Daqui um pouco vão revogar a Lei Áurea neste País. Tudo tem limite! Tudo tem limite!

Com todo o respeito que eu tenho pela Senadora Soraya Thronicke – e ela sabe disso –, tanto, que achei excelente a decisão do Plenário de ontem em relação aos presídios: o projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Direitos Humanos, de que eu sou Presidente, e o Plenário chegou ao entendimento de fazer um ajuste, e o projeto vai ser votado. Mas vir para o Congresso com o único objetivo... E olha que eu converso com todo mundo: com a Fiesp, com a CNI, com a Confederação dos Empregadores na Área Rural, enfim, em todas as áreas!

Mas olhem o que a Senadora fez... E vou comentar, Senadora. A senhora tocou no assunto, e eu tenho que comentar.

Ela fez um requerimento chamando quase 35 projetos para um único Relator! Eu sou Relator de dezenas de projetos, e eu nunca vi isso nesta Casa em 33 anos em que estou aqui!

Então, sobre tudo que tratar do Código Civil, eu vou entrar com um requerimento e vou chamar para a minha relatoria? Ou, no que tratar da área rural mesmo: eu entro com um requerimento e chamo todos os projetos para um cidadão, para o Senador Romário, para que ele relate? Isso é revogar o direito de cada Senador de ser Relator de projeto por projeto!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou o Relator, por exemplo, do Estatuto do Mundo do Trabalho, mas nem por isso eu mandei apensar todos os projetos ao relatório referente ao mundo do trabalho. É um direito de cada Senador deliberar, uma vez indicado por V. Exa., por exemplo, como Relator, sobre aquela matéria.

Por exemplo: vamos votar aqui, em seguida, um projeto sobre o qual há visões diferentes, um projeto que está sendo liderado pelo Senador Lasier Martins, e, nem por isso, eu vou mandar que o projeto da Senadora Maria do Carmo, de que o Senador Lasier é um dos Relatores, seja anexado a esses 35, para não se votar nunca mais! O que que eu combinei com o Senador? Vamos fazer audiência pública e vamos votar o projeto! E está na pauta para se votar.

Agora, partir para esta linha de achar que só os empresários são heróis e que os trabalhadores não existem...

Qualquer empresário sério neste País vai dizer sempre o seguinte: "Eu invisto [e faz bem em investir]. Tem que haver lucro [e eu defendo o lucro]". Agora, ele vai dizer... Sem os seus colaboradores, ele não vai a lugar nenhum! Quero ver um único empresário que vá a algum lugar sem os trabalhadores.

Então, acho que nós temos que, de fato, fazer esse debate. Mas o debate, tenho certeza, será em alto nível, como foi o debate sobre a questão do Senador Lasier, em que nós avançamos na discussão. Ou vamos votar. Cada um vote com a sua consciência.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Item 9: Projeto de Lei do Senado n° 627, de 2015, terminativo...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – ... que acrescenta o art. 5º-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973...

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – ... para disciplinar as horas extraordinárias no trabalho rural.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador, peço a palavra pelo art. 14. Ele citou meu nome.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Ele citou meu nome.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Estou falando sobre o projeto de que fui Relator. Eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Mas a esse projeto, a essa discussão, a gente vai dar seguimento. Vou abrir a palavra para V. Exa.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Mas eu quero discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Mas hoje não é o dia para discutir. O dia para discutir será quando ele voltar à pauta.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Mas já foi aprovado esse projeto.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – Não, mas já foi pedido...

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Esse projeto meu foi aprovado.

Quero falar só por dois minutos, Presidente. É um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não foi aprovado. Foi pedido vista.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – É um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vou dar a palavra para V. Exa. Por favor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós estamos no item 8, só para situar, Senador. E eu sou o Relator da matéria.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Foi concedido vista.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Art. 14, Senador.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, Sr. Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente, não existe empregado sem patrão, e não existe patrão sem empregado. É uma coisa simples. Agora, no Brasil, realmente, os empresários foram muito sacrificados antigamente. Eu não concordo 100% com isso, mas a lei foi boa.

Olhe esse projeto que eu relatei... Como que um empresário vai pegar 5% dos seus funcionários... Quanto à mulher vítima de maus-tratos; como fazer isso? Não há jeito! O que que nós fizemos? É preciso ir à empresa e dizer: "Olha, patrão, se você não empregar 5% de mulheres, você está errado. Você vai ser multado". O que que eu fiz nesse projeto? "Preferencialmente". Ora, se há duas funcionárias e uma delas foi vítima de maus-tratos, então eu, como empresário, posso escolher. Certo? E eu acho que isso agradou a todo mundo, e o empresário, tenho certeza, vai ser sensível e, nesse caso, vai dar preferência para quem foi vítima.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para explicação pessoal.) – Presidente, eu só quero colocar que não é jamais dizer que só o empresário é o herói. O brasileiro é herói. E não existe realmente, Senador, empresário sem empregado nem empregado sem empregador. Eu quero falar do impacto que essa questão do vale-transporte vai causar.

A proposta gera aumento de custo para o setor empresarial, significando um adicional de aproximadamente R$21,9 bilhões por ano, que poderá ser repassado ao preço final dos produtos. Ainda impacta a saúde financeira de micro e pequenas empresas e prejudica a empregabilidade dos trabalhadores que residem em localidades mais distantes e que necessitam de um número maior de vales-transportes.

Em relação à vedação ao pagamento em dinheiro, inclusive mediante acordo coletivo, a proposta se mostra inoportuna, pois enrijece as relações de trabalho no sentido inverso ao preconizado pela Lei 13.467/2017...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permite-me um aparte, Senadora?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – ... que é a valorização da negociação coletiva.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um aparte, Senadora. Permite-me?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu só vou terminar. E aí...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O próprio STF já decidiu a validade do pagamento do vale-transporte em dinheiro, desde que não seja transformado em salário.

Nós temos muitos funcionários que trabalham...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadores...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – ... e que usam para comprar gasolina.

Então, o impacto financeiro nas empresas não foi colocado. Então, é necessário... É matar a galinha dos ovos de ouro. É quem dá o emprego. Então, a gente tem que tomar muito cuidado e ter muita cautela quando se trata disso, porque é difícil... É pouco para quem recebe o salário e é muito para quem paga. O Brasil não tem condições de suportar isso.

É esse o meu sincero desespero.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. me responde uma pergunta, Senadora, no meu aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só uma perguntinha: a senhora sabe quem é o autor desse projeto? Não é o Paulo Paim, não é a CUT, não é a força sindical, não é nenhuma entidade de trabalhador. Sabe de quem é? A senhora sabe de quem? Vou lhe responder: é do Senador Acir Gurgacz, que é um grande empresário do setor. É uma pena ele não estar aqui.

Ele mostrou ontem, no Plenário, que esses números são improcedentes – eu vou usar o termo "improcedente". Significa valorizar um pouquinho a mais o salário do trabalhador, porque vai ser um desconto, em vez de 6, de 5%. E ele propôs! Ele me procurou e perguntou se eu aceitaria, e eu gentilmente aceitei. Porque está-se passando a imagem...

Olhem, eu quero aqui deixar bem registrado: eu defendo tanto o empresário como o empregador, e esse é um pedido que veio de parte de um grande empresário que é Senador da República.

Eu proponho que V. Exa. converse um pouquinho com o Senador Acir Gurgacz, que é empresário do setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só essa a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Item 9.

1ª PARTE

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 627, DE 2015

- Terminativo -

Acrescenta art. 5º-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar as horas extraordinárias no trabalho rural.

Autoria: Senador José Medeiros (CIDADANIA/MT)

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

2- Em 03/07/2019, foi lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação.

3- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu quero pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vista concedida, Senadora.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. *Fora do microfone*.) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vista coletiva concedida.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Gomes, para que eu possa relatar o meu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Item 10.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 437, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.

Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Romário, para a leitura do relatório.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ. Para proferir relatório.) – Compete à CAS opinar sobre proposições correlacionadas às disposições do PLS 437, de 2018, de autoria do Senador José Serra, que inclui na Lei da Propriedade Industrial o art. 35-A, cujo propósito é deixar claro o papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na análise prévia que lhe compete realizar nos processos das patentes de produtos e processos farmacêuticos.

Do ponto de vista sanitário, a proposição é inquestionavelmente meritória, porque busca corrigir falhas ou omissões presentes na legislação em vigor. Inclusive, o projeto foi amplamente discutido e, após encontros com as partes interessadas pelo PLS, todos entendem o mérito da matéria que originou este relatório.

Por meio dessas estratégias de prorrogação da validade da patente, a indústria retarda a chegada de medicamentos genéricos no mercado e prolonga seus ganhos econômicos advindos do monopólio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

produto original. Isso prejudica tanto os consumidores, diretamente, quanto as políticas públicas de assistência farmacêutica, nas quais o principal comprador de medicamentos é o Governo.

Nesse contexto, as medidas previstas no projeto em análise reforçam o papel da Anvisa e sua obrigação de avaliar os pedidos de patente sob a perspectiva do interesse sanitário. Esse papel da agência já está previsto na Lei da Propriedade Industrial desde 2001, ano em que a Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro, adicionou-lhe seu art. 229-C, para estabelecer que a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos dependerá da prévia anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A redação do dispositivo, contudo, não regulamentou de maneira clara a forma como se daria a participação da Anvisa no processo de exame das patentes, o que acabou gerando divergências entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Anvisa acerca das competências de cada órgão, o que acarreta atrasos e prejuízos para a sociedade e para o próprio Poder Público.

Dessa forma, o PLS nº 437, de 2018, solidifica a segurança jurídica trazida por esse entendimento, lançando mais luz sobre a situação e esclarecendo que a Anvisa deverá se manifestar antes do exame técnico feito pelo INPI, o qual deverá levar em consideração o parecer emitido pela Anvisa acerca dos pedidos de patentes.

Essa medida encontra respaldo no Acordo TRIPs – Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – da Organização Mundial do Comércio (OMC), que permite a flexibilização do sistema de proteção intelectual – a exemplo de licença compulsória e critérios diferenciados de patenteabilidade –, para que os países signatários possam efetivar políticas de saúde pública, desde que tais permissões estejam explicitadas na legislação nacional.

Por sua vez, a revogação do parágrafo único do art. 40 da Lei de Patentes busca eliminar dispositivo que possibilita que os prazos de patentes excedam o limite de 20 anos para as patentes de invenção e de 15 anos para as de modelo de utilidade.

Pelas razões elencadas, portanto, acreditamos que a proposta tem potencial para aprimorar a concessão de patentes de medicamentos em nosso País e é meritória, sob o ponto de vista sanitário, ressalvando-se que a discussão mais aprofundada, sob o ponto de vista da ciência e tecnologia e do Direito Patentário, será conduzida nas demais comissões que analisarão a matéria.

O voto, pelo exposto, é pela aprovação do PLS nº 437, de 2018, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à CCT.

Devolvo a Presidência ao Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Gomes.

Item 12.

Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2018, não terminativo, que dispõe sobre a verificação do rendimento...

Já que o Senador Styvenson não está...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Está, sim. É que não dá para te ver, não é? (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

1ª PARTE

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 116, DE 2017 (COMPLEMENTAR)

- Não terminativo -

Regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 13-CCJ (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta, e contrário às Emendas nº 14 a 22.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1- Em 15/05/2019, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2- Em 02/07/2019, foi realizada audiência pública para instrução da matéria.

3- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Considerando que após a realização da audiência pública não houve alteração do relatório e considerando que já houve pedido de vista, coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Senador Paulo Paim com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Presidente, de fato, este tema nós discutimos exaustivamente, tanto em audiência pública como também agora aqui, nesta Comissão. E, daqui, ele vai para a Comissão de Direitos Humanos.

O que eu vou fazer é um apelo aqui – independentemente do resultado, pois cada um votará com a sua consciência –, para que a gente não atropele o processo. Vai ser votado aqui, que vá para a Comissão de Direitos Humanos, e lá vamos votar também. Aí, consequentemente, termina esse ciclo de comissões e ele vai para o Plenário.

Eu tenho preocupações com o projeto. Já levantei isso inúmeras vezes. Eu acho que ele flexibiliza a questão da garantia no emprego do servidor público, mas eu não vou retomar todo esse debate aqui. Cada um vote com a sua consciência, e, lá na Comissão de Direitos Humanos, o projeto estará lá de novo para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Eu sou servidora pública e acho que a gente tem que acabar com essa história de servidor público que não trabalha. Eu trabalhei 30 anos no hospital universitário e essa avaliação já existe, gente! E o gestor pode perfeitamente... Eu também já fui gestora, secretária de saúde. Você pode fazer advertência verbal, se quiser que ele perca o cargo, advertência por escrito, 15 dias, 30 dias, e tirar.

Eu acho que estão esquecendo um detalhe: foram concursados, foram jovens, e já existe avaliação no sistema público. Já existe avaliação.

Eu, por exemplo, como médica, quando estou à disposição de outro órgão, já não progrido na minha carreira, porque não sou avaliada no meu órgão. Eu tenho a impressão – e me preocupa – de que, de repente, os trabalhadores, sejam do serviço público ou privado, são vistos como se fossem fraudadores, e não é assim, gente. Por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas tudo bem, já foi pedida vista. Agora, não é por aí. A gestão tem meios, tem regras que podem punir o servidor público, não se precisa criar mais uma.

O que eu acho, Presidente Romário, é que a gente está perdendo muito tempo tentando tirar direitos de trabalhadores e servidores públicos, quando a gente deveria estar aqui dando as mãos para apresentar um plano para alavancar a economia deste País. E não é tirando direito de trabalhador e servidor que a gente vai fazer isso. (*Palmas.*)

Vamos empregar 30 milhões de brasileiros que estão desempregados ou subempregados que o Governo vai arrecadar. E aqui não é uma questão de esquerda nem de direita. Isso aqui é País. Quem se apresentar eu digo: nós vamos dar as mãos e vamos defender.

Vamos gerar emprego e renda. Por isso que a gente defende as empresas. Em vez de botar quase 50% do Orçamento para bancos, vamos pegar os bancos estatais e botar para investir na agricultura familiar, no comércio e na construção civil, que emprega do homem rude ao doutor, que é o engenheiro.

Então, vamos parar de olhar para o servidor e dizer que ele é um fraudador, que ele não trabalha. Sinceramente, eu sou servidora pública e não vou admitir isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora Zenaide.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, apenas para pontuar que, ao contrário da manifestação da Senadora, a intenção do projeto é exatamente valorizar o servidor e não desvalorizá-lo. Nós precisamos valorizar o servidor que trabalha e não o servidor que fica fazendo coro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senhoras e senhores, por favor.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Aliás, Sr. Presidente, parece-me que as manifestações nas Comissões não são permitidas, não é?

Mas não ao servidor que, em vez de ficar trabalhando, fica fazendo coro para medidas que não são aquelas que efetivamente valorizam quem trabalha.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Lasier Martins.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, está se procurando confundir. Há 20 anos esse item da Constituição brasileira espera a lei complementar, porque diz lá, no art. 41: haverá avaliações periódicas de desempenho. Isso não existe, até hoje.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Se, eventualmente, existe no Estado da Senadora Zenaide, isso é uma exceção.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senhores, eu gostaria que não houvesse nenhum tipo de manifestação.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – O que se pretende é uma regulamentação nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Por favor.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Por outro lado, Srs. Senadores, não se está exigindo que o funcionário ou servidor público estável seja nota dez nem nota nove. Não é a excelência. Não se está pedindo que o servidor seja ótimo, que tire nota sete ou oito; não se está pedindo que seja um servidor de eficiência média, que tire nota cinco ou seis; nem se está pedindo que seja um servidor medíocre – até isso está se admitindo. O que não se admite é que seja um funcionário estável... E, felizmente, é uma minoria, todos nós sabemos, que se encontra em qualquer grande repartição pública... Que ele tire nota quatro, até isso se admite. O que não se admite é que o funcionário, num ano, tire nota um ou nota dois, ou 2,90, e tenha uma segunda oportunidade para se recuperar, sendo acompanhado para sua eficiência, e, no segundo ano novamente, não tire o mínimo de nota três. O que se quer é que o contribuinte brasileiro, o prestador, o cumpridor de impostos tenha garantia de um mínimo de eficiência! Então, por isso, estabelecem-se requisitos, que se comprovem produtividade e qualidade, e depois alguns quesitos variáveis.

Dos 12 quesitos para cada funcionário avaliado, retiram-se cinco quesitos para avaliação por uma comissão de três. Então, o que se está querendo é mais eficiência no serviço público.

O Brasil está vivendo uma época de transformações, em que vive um caos econômico terrível! Então, que o funcionário dê a sua contribuição aqueles que não conseguem, até hoje, o mínimo de nota 2,90. Aí teremos um Brasil melhor, qualificado, como são os países desenvolvidos.

Não tem nada a ver com ameaça ao funcionário estável. Se fosse ameaça ao funcionário estável, estar-se-ia exigindo uma nota mínima de cinco. Não é isso! Pode tirar nota quatro a vida inteira! Pode ser um desleixado, um relapso, mas que tenha um mínimo de interesse e de qualificação no seu serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, nós pedimos aos eminentes Senadores que reconheçam essa hipótese da meritocracia; que haja um estímulo ao funcionário de baixo rendimento, para que cresça. Aí ganharemos todos: ganhará o funcionário, que terá mais possibilidade de crescimento, de promoção, e, principalmente, tenham o benefício os contribuintes brasileiros, com um serviço público mais qualificado.

É isso que se quer.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, é só para dizer que minha avaliação como servidora – eu sou médica da universidade federal – não é específica do meu Estado.

Agora, infelizmente, sem... Chamou aqui os funcionários como se fossem ineficientes, desleixados, relaxados, e como se não fossem capazes de tirar uma nota – e eu não sei que avaliação é essa...

Eu gostaria de dizer que nós não temos o mínimo...

Eu sei que quer o Estado mínimo, mas, infelizmente, nós não temos o Estado mínimo. Todos aqueles cálculos... Nós não temos Estado mínimo em segurança pública; nós não temos policias civis e militares, federais e rodoviários federais suficientes; nós não temos médicos suficientes... E ninguém está falando deste Governo de agora.

Agora, dizer que não existe avaliação dos servidores públicos? Existe, sim! Agora, se querem mudar as regras, não é esse o meu olhar, porque eu digo que mais de 99%, em todas as...

Eu sempre digo: desonestidade não é inerente a nenhuma profissão – todas têm; desonestidade não é inerente – ou fraude, ou querer burlar – a trabalhadores e servidores.

Eu queria só dizer isso, porque minha avaliação é como médica da universidade federal. Então, isso é uma regra nacional, não é do meu Estado.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Para arrematar, Presidente.

A minha prezada colega, pela qual eu tenho grande estima e respeito, deixa entrever, nas suas considerações, que ela não leu o projeto, porque ela não sabe qual é o critério de avaliação, e isso é importante.

Os critérios de avaliação são muito simples, muito transparentes, inclusive com acompanhamento de advogado. Quer dizer, protege-se todo o direito de defesa do servidor avaliado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Não havendo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – É rapidamente, Sr. Presidente, porque isso ainda vai para a CDH, e nós vamos aprofundar o debate lá. Mas até por uma fala que eu ouvi aqui nesta sala, no dia de hoje: se existe esse tipo de critério na sua casa ou na sua empresa ou na microempresa. Aí, eu pergunto: os critérios que nós vamos adotar, se forem aprovados – o que espero que não seja –, vão ser adotados também aqui no Congresso Nacional? Eu digo nos cargos de confiança dos Senadores, dos Deputados.

Esse mesmo critério vai ser usado, porventura, em outras atividades no mundo do trabalho, ou é um critério específico só para o servidor concursado? Nós estamos falando de concursados.

A pessoa estuda a vida toda, passa num concurso com enorme dificuldade, e, no momento em que está desfrutando daquela estabilidade conseguida pelo mérito de todo um trabalho, de uma vida, muda lá o Prefeito, muda o Governador, muda o Presidente da República ou muda o Presidente do Senado... Como foi aqui! Ou ninguém sabe? E não tenho nada contra o Presidente do Senado, mas mudou, e demitiu a maioria dos servidores da Casa que não eram concursados, e admitiu aqueles que tinham uma identidade mais próxima a ele.

Como é nos nossos gabinetes? Eu digo nos nossos! Não estou me excluindo, não. Toda vez que um Senador ou um Deputado se elege... Havia lá os funcionários do Estado do Senador que perdeu, no caso; todos são postos na rua – todos! –, com raras exceções. É claro que existem exceções, mas a regra geral é demitir todo mundo. Esse tipo de avaliação vai ser dado para eles também? É claro que não, Sr. Presidente!

O meu receio – e aí foi aquela antiga briga que eu tive na terceirização e na quarteirização – é que, cada vez que muda o Prefeito, ele pode, adotando "critérios" – entre aspas –, fazer com que os servidores sejam afastados. E, aí, quem perde é a população e o servidor concursado.

São essas as preocupações. Eu nem iria aprofundar o debate... É claro, vai haver votação, vamos ver o resultado, espero que não passe, e depois vamos debater na Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Precisa do apoiamento de...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Primeiro, vamos à votação simbólica.

Aqueles Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Voto vencido do Senador Paim, Senadora Zenaide, Senadora Leila.

Verificação? (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a...

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento de urgência.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu queria entender melhor esse pedido de verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 13, CCJ e CAE, Substitutivo, com a Subemenda nº 1, da CAS.

A matéria vai à CDH.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Sr. Senador, eu pedi requerimento de urgência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Decidiu que vai encaminhar para a CDH.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O.k. Requerimento de urgência. Votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, V. Exa. já tinha decidido, como manda o Regimento, encaminhar para a CDH.

Eu apenas...

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me. Permita-me. Calma, Senadora. Calma.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Eu pedi o requerimento de urgência antes da deliberação do Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Presidente disse que o projeto seria encaminhado para a CDH; está gravado aí. Mas tudo bem.

Vamos em frente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito obrigado, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu, na minha fala anterior, já tinha dito que, democraticamente, seria fundamental...

Esse projeto vai tratar da vida de pessoas – de milhões de pessoas –, e nada mais justo que ele passe pela Comissão de Direitos Humanos.

Eu sabia já. Eu sempre conheço o "pulo do gato", o *day after*, pelo número de dias que tenho nesta Casa. Eu tive o cuidado de ser muito equilibrado na minha argumentação, dizendo que esse projeto vai para a CDH, o debate vai continuar lá...

Não existe isto de achar que um projeto vai ser aprovado do dia para a noite. Não vai ser. Ele vai para a CDH, depois para o Plenário, depois vai para a Câmara...

Então, o apelo que eu estou fazendo aqui aos Senadores, independentemente de como votaram, é que a gente permita que seja ouvida também a CDH, conforme foi decisão do Plenário. E, se aprovar aqui o requerimento de urgência, ele não vai para a CDH.

É só isso que eu estou pedindo.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Juíza Selma com a palavra.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT. Pela ordem.) – O projeto foi distribuído para tramitar inicialmente apenas na CCJ e já fez um bom trajeto nesta Casa. Então, eu insisto no pedido de urgência e peço que o Plenário delibere a respeito.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi o Plenário que decidiu...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Leila.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... o Plenário do Senado decidiu que iria para a CDH depois desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, esse projeto é terminativo nas Comissões, não é?

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Isso. Terminativo nas Comissões. Ele não pode ter requerimento de urgência direto.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Ah, ele é não terminativo?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Ele é um projeto de lei complementar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bem...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Eu queria fazer um apelo aqui, Senador, à Senadora Selma, pelo seguinte: eu estava lendo o texto do projeto e eu acho que cabe muito oportunamente uma discussão dele na CDH, por conta das pessoas com deficiência. É um desafio empregar essas pessoas, e a empregabilidade das pessoas com deficiência vem aumentando.

E, ao se avaliar uma pessoa com deficiência com os mesmos instrumentos com que a gente avalia um servidor sem deficiência, muitas vezes a gente acaba avaliando de uma forma errônea não pela incapacidade da pessoa com deficiência, mas pela incapacidade de conseguir avaliá-la da forma em que ela pode mostrar o seu potencial.

Então, eu acho que é uma discussão muito importante que a gente deveria fazer em cima desse projeto e caberia a discussão na CDH.

Eu queria fazer este apelo à Juíza Selma, para que a gente conduzisse o projeto, sim, à CDH, para fazer também essa discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Eu peço à nossa estimada Senadora Mara que leia o projeto. O projeto prevê a situação de deficientes e de doentes. São protegidos pelo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Selma, com a palavra.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Sr. Presidente, é apenas para invocar o art. 336, que dispõe sobre as questões de urgência e prevê expressamente que só não poderão ser apreciados em regime de urgência quando forem terminativos. Não é o caso desse projeto, portanto, com toda vênia aos colegas que se manifestaram contrariamente, eu peço que o Plenário desta Comissão se manifeste a respeito do requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Senador Romário, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Neste momento de discussão serena que nós estamos enfrentando, em primeiro lugar, eu quero parabenizar a autora, a Senadora Maria do Carmo, e também parabenizar o Senador Lasier pelo relatório.

Quem teve a oportunidade de ler, é um relatório que tece em detalhes, que procura fazer um equilíbrio. Eu acho justa essa meritocracia. Eu acho que quem ganha é o Brasil, quem ganha é o servidor, quem ganha é o contribuinte.

Então, eu queria votar favoravelmente, fazendo essa sugestão a V. Exa. para que o Plenário, que está com quórum aqui, decida sobre essa questão do pedido de urgência da Juíza Selma.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Eu ouvi atentamente os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras com muita parcimônia e, sobretudo, prestando muita atenção.

Eu acho que estamos afogados em copo d'água aqui, porque o projeto – ninguém pode deixar de reconhecer – é meritório. De autoria da Senadora Maria do Carmo e com a relatoria do Senador Lasier, é um projeto maravilhoso.

Aqui me passou a sensação de que esse projeto é para demitir o servidor. Não é verdade. Ele está pedindo aqui o quê? Que se faça uma avaliação, que já existe no serviço público. Agora, este projeto está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pedindo que seja de forma mais criteriosa, mais zelosa, aprimorando o trabalho que o servidor público deste País faz naturalmente nas instituições e em todos órgãos públicos.

Portanto, eu acho que a meritocracia é muito importante. Eu, que já tive o privilégio de ser Prefeito por três mandatos e Governador, reconheço que lamentavelmente ainda houve, em até certo ponto, uma desmotivação do servidor público do Brasil por falta de qualificarmos, de capacitarmos, para que, de forma eficiente, ele possa prestar um bom serviço à sociedade, aquele que demanda o serviço público no Brasil.

Portanto, eu não vejo nenhum demérito aqui quando você fala da possibilidade dessa qualificação através das notas. As próprias pessoas portadoras de necessidades especiais terão critério diferenciado.

Então, eu acho, Senadora Selma, que o projeto é meritório, é louvável. V. Exa., que foi juíza, diretora de fórum, sabe perfeitamente a importância que há em requalificarmos, capacitarmos e estimularmos o servidor público, de maneira que eu acho que o projeto é meritório. Nós temos que, aos poucos, melhorar o serviço de uma maneira geral no Brasil, porque, lamentavelmente, houve uma queda substancial de uma bela prestação de serviço, seja no Judiciário, seja no Ministério Público, seja no Poder Executivo ou Legislativo... O Senador Paulo Paim fez aqui um adendo em relação aos servidores dos cargos de DAS, que são contratados pelo Senado. Ora, se depender, também faça a mesma obrigação e a capacitação. Ninguém é contra; pelo contrário, ele tem toda a razão. Entretanto, o projeto, na sua essência, vamos considerar, é um projeto meritório, de louvável iniciativa, e, com certeza, esta Casa tem a responsabilidade de aprimorar as leis e melhorar o serviço público no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Cumprimento a autora e o Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Colocaremos o requerimento para votação nominal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, só para ficar claro ao Plenário, votar "sim" significa que o projeto, como orientou o Plenário, passará pela CDH, e daí vai ao Plenário. É isso?

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Não, Sr. Senador. O requerimento é de urgência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Calma, pessoal! Não fiquem nervosos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Quem quer que vá para a CDH vota "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu apenas estou pedindo uma orientação para o Presidente. Quem quer que vá para a CDH vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vota "não".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só quero votar certo.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Isso. Quem quer urgência vota "sim".

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Então, só para esclarecer melhor: vota "sim" (*Fora do microfone.*)

para encaminhar para a CDH. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Não. Vai direto para o Plenário.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Rio Grande do Sul. O Presidente vota "não". Eu gostei, viu? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Todos já votaram?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Não, Presidente. (*Pausa.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Presidente, o plano de trabalho são duas folhinhas, é coisa rápida, porque eu tenho que presidir a CRA daqui a cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Todos já votaram?

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Senador Romário...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Juíza Selma.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A pedido da Senadora Mara Gabrilli, ela se comprometeu aqui em votar "sim", para que vá ao Plenário, desde que nós nos compromissemos também a incluir garantias aos deficientes no projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como já existem essas garantias, é claro que nós reiteramos essa existência, mas a senhora fique à vontade para sugerir, oferecer emendas de Plenário nesse sentido, que serão muito bem-vindas.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Avançamos. Tínhamos dois, foi para três – foi um avanço.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Item 20.

1ª PARTE

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 40, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie a política de reconhecimento das pessoas com deficiência para fins de gozo de direitos previstos em lei, no exercício de 2019.

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ) e outros

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Observações: *Apresentação do Plano de Trabalho para avaliação da política pública.*

Trata-se dos autos da fiscalização de política pública que esta Comissão realiza neste ano.

A Relatora Soraya Thronicke gostaria de dar o plano de trabalho que foi apresentado à Comissão para prosseguir com o cronograma.

Concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para encaminhar.) – Obrigada pela compreensão e pela compreensão dos colegas também. Eu serei rápida.

Presidente, eu vou ler o resumo apenas...

Gostaria de pedir silêncio, gente.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Silêncio, por favor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É a apresentação. Eu vou apresentar pelo resumo do plano de trabalho, da avaliação de política pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, em 2019.

Nos termos do Requerimento nº 40, de 2019, aprovado em 17 de abril de 2019, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), no exercício de 2019, avaliará a política de reconhecimento das pessoas com deficiências para fins de gozo de direitos previstos em lei, para que saibamos como tem sido feita a identificação das pessoas com deficiência e quais passos o Poder Executivo tem dado para cumprir o disposto na Lei nº 13.146, de 2015, no sentido de regulamentar a avaliação biopsicossocial.

É importante que formemos uma visão de conjunto do processo de reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, vamos reunir todos os comandos legais sobre o tema existentes em nossa ordem jurídica e consultar os documentos e as autoridades responsáveis por sua execução, de modo a formarmos tanto uma visão normativa do assunto, como também uma visão real e prática.

No período de julho a outubro, trabalhando em conjunto com a Consultoria Legislativa do Senado Federal, ouviremos a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), técnicos do Poder Executivo e entidades da sociedade civil. Verificaremos a descrição das políticas públicas em vigor e de todos os direitos previstos nas leis e decretos que tratam do tema, assim, como relacionaremos as matérias que tramitam no Congresso Nacional, para a determinação dos referidos critérios da avaliação biopsicossocial.

Levantaremos as pesquisas mais relevantes sobre o assunto em nível nacional e internacional, especialmente as que tratam das adequações normativas objetivas ante os critérios conceituais definidos pela convenção da ONU sobre pessoas com deficiência.

Analisaremos a descrição da execução orçamentária das políticas públicas, especialmente aquelas ligadas ao benefício de prestação continuada (BPC), à aposentadoria para pessoas com deficiência e à renúncia fiscal de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para aquisição de automóvel adaptado.

Em novembro, apresentaremos... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Silêncio, por favor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Em novembro, apresentaremos o relatório final de todo esse trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esperamos que seja esclarecedor e que possa embasar atitudes para que as pessoas com deficiência sejam identificadas e possam gozar de todos os direitos previstos em lei.

O plano de trabalho completo poderá ser acessado pela internet nos documentos do Requerimento 40, de 2019, da CAS.

É o relatório.

É o plano, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora.

Não havendo obstáculos ao plano proposto, esta Comissão o considera aprovado.

1ª PARTE

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 342, DE 2018

- Terminativo -

Acrescenta o§ 3º ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para garantir, desde que haja identidade de funções, aos trabalhadores terceirizados de condomínios os mesmos direitos laborais dos empregados da contratante.

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria constou da pauta da Reunião de 03/07/2019.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente, peço vista desse projeto.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vista concedida.

Na verdade, o Senador Paulo Paim tem de ler primeiro o relatório para que V. Exas. possam pedir vista.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do relatório do item 14.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir relatório.) – Item 14.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 342, de 2018, do Senador Lindbergh Farias, que tem por objeto a extensão dos direitos laborais dos empregados de condomínios aos empregados de empresa terceirizada que exerçam as mesmas funções.

Para tanto, a proposição busca acrescentar dispositivo ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, estabelecendo a referida equiparação. O projeto foi distribuído a esta Comissão para análise terminativa e não recebeu, até o presente momento, nenhuma emenda.

Análise.

A Comissão de Assuntos Sociais possui competência para apreciação de proposições referentes ao Direito do Trabalho, nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não se verifica vício de iniciativa ou outra inconstitucionalidade formal a obstar o seu processamento, a teor do art. 22, I, em concorrência com o *caput* do art. 61 da Constituição Federal: ao regulamentar tema diretamente atinente às condições de contratação do trabalho terceirizado em condomínios, recai na competência de iniciativa e de apreciação do Congresso Nacional e de seus componentes.

Não vislumbramos antijuridicidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal ou aos princípios de técnica legislativa adotados.

No mérito, devemos nos inclinar pela sua aprovação.

O projeto estabelece que na contratação de empresas terceirizadas para a prestação de trabalhos inerentes aos condomínios é garantida a igualdade de direitos entre os empregados do contratante (condomínio) e da contratada (terceirizada), em caso de identidade de funções.

Trata-se, entendemos, de medida justa, tendo em vista a necessária equidade que deve reger o exercício do trabalho nas mesmas condições. No caso, trata-se de setor de atividade em que a adoção de condições de trabalho por meio de Convenções Coletivas de Trabalho é muito frequente, dada a inexistência quase completa de legislação específica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse caso, a contratação de trabalhadores por meio de empresa interposta de terceirização – que tende a adquirir relevo ainda maior nos próximos anos porque aprovaram aqui a reforma trabalhista – pode gerar dificuldades de aplicação que terminam por atingir os trabalhadores, por meio da eventual exclusão dos trabalhadores terceirizados do âmbito dos instrumentos coletivos de trabalho, pois, por vezes, representados por sindicato distinto.

A presente proposição busca explicitar que a trabalho idêntico devem corresponder idênticos direitos, como é o caso que aqui nesta Casa até hoje não conseguimos aprovar, de que a mulher deve ter o mesmo salário do trabalhador da mesma atividade. Pelo contrário, a reforma que aqui aprovaram discrimina ainda mais a mulher. Enfim, em consonância com os princípios gerais do Direito do Trabalho.

Unicamente, apresentamos emenda exclusivamente de redação para tornar mais direto e claro o entendimento do dispositivo apresentado, em consonância com os princípios do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 342, de 2018, com a seguinte emenda de redação:

Emenda nº - CAS

> Dê-se ao §3º do art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:
> "Art. 4º-C. .....
> §3º. São assegurados aos empregados de empresa prestadora de serviços a condomínios os mesmos direitos dos empregados do contratante, desde que haja identidade de funções."

Sr. Presidente, o projeto é esse.

O objetivo é ampliar o direito dos trabalhadores, com certeza absoluta. Eu nunca nego aqui o meu ponto de vista. E sou muito coerente com tudo aquilo que digo e faço, tanto na Comissão como aqui. Por isso, efetivamente, visa melhorar, o projeto do Lindbergh, o direito dos trabalhadores, tanto dos condomínios como das empresas terceirizadas.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Concedo vista coletiva, nos termos regimentais.

1ª PARTE

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 240, DE 2018

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conferir ao menor sob guarda judicial a condição de dependente do segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta da Reunião de 03/07/2019.

A Senadora Juíza Selma é a Relatora.

Concedo a palavra à Juíza Selma, para a leitura do relatório.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu peço a dispensa da leitura da parte inicial do relatório e passo diretamente à análise.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, incisos I a IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS discutir e votar, em decisão terminativa, as matérias atinentes à Previdência Social.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional tem a competência de legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da Constituição.

Do ponto de vista material, a proposta dá maior efetividade ao art. 227 da Constituição Federal, que determina não só à família como também à sociedade e ao Estado o dever de, solidariamente, assegurar à criança ao adolescente os direitos fundamentais com absoluta prioridade.

Em consonância com o preceito constitucional, o art. 33, da Lei 8.069, Estatuto da Criança, estabelece que a guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais. Mais ainda: o §3º desse dispositivo confere ao menor a condição de dependente de seu guardião, inclusive para fins previdenciários, a fim de que fique assegurado a este menor os recursos financeiros indispensáveis à sua manutenção, em caso de incapacidade laboral ou até mesmo de falecimento de quem o cuida e protege.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, a proposição é meritória, não só pelas razões acima apresentadas, mas também por criar mais um estímulo do Poder Público ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

A par desses aspectos, note-se que a jurisprudência, em especial a do Superior Tribunal de Justiça, tem sido no sentido de corrigir a mudança perpetrada pela Lei 9.528, de 1997, que retirou o menor sob guarda da condição de dependente previdenciário natural ou legal do segurado do Regime Geral de Previdência Social.

Nesse sentido, leia-se a publicação, pelo Superior Tribunal de Justiça, de acórdão proferido no julgamento do recurso paradigma REsp 1.411.258/RS, cadastrado como TEMA 732, *verbis*:

> O menor sob guarda tem direito à concessão do benefício de pensão por morte do seu mantenedor, comprovada sua dependência econômica, nos termos do art. 33, §3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda que o óbito do instituidor da pensão seja posterior à vigência da Medida Provisória 1.523/96, reeditada e convertida na Lei 9.528/97. Funda-se essa conclusão na qualidade de lei especial do Estatuto da Criança e do Adolescente frente à legislação previdenciária.

Destarte, concordamos com o autor da proposta, para quem excluir o menor sob guarda da condição de dependente previdenciário natural ou legal do segurado do Instituto Nacional de Seguro Social, seria desconsiderar a situação fática de dependência econômica existente entre menor e segurado, deixando a criança ou adolescente materialmente desamparado, caso este venha a perder a aludida capacidade ou a falecer, já que, na última hipótese, aquele menor não fará jus ao benefício da pensão por morte.

Por essas razões expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 240, de 2018.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora Juíza Selma.

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

1ª PARTE

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 294, DE 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre a verificação do rendimento escolar dos estudantes incluídos em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, gestação, puerpério ou lactação, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que "dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica" e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Styvenson Valentim, para a leitura do relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para proferir relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como o senhor mesmo já mencionou, não é terminativo; ainda vai para a CDH e para a CE.

Trata o projeto, pela sensibilidade da Senadora Rose, de pessoas acometidas por uma enfermidade, ou em lactação, ou em estado ainda pós-gestação que, por algum motivo, não possam frequentar o ambiente escolar. E, hoje, com o advento da tecnologia, da EAD, o projeto... Eu estou resumindo para ganhar tempo, Senador, para ganhar tempo.

Então, hoje, com o advento da tecnologia do ensino a distância, do EAD, as pessoas que se encontram nessa situação de enfermidade ainda podem ter essa possibilidade de continuar, de ter a possibilidade de manter essa frequência escolar, acompanhadas por esses meios tecnológicos.

O projeto se resume a dois artigos: na alteração do Decreto 1.044, de 21 de outubro de 1969, e da Lei 6.202, de 17 de abril de 1975.

O seu art. 1º, determina, pelo projeto de lei da Senadora Rose, que os estabelecimentos de ensino devem instituir avaliações não presenciais ao estudante incluído em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde ou de gestação, puerpério ou lactação. O parágrafo único do *caput* estabelece a exigência de avaliações presenciais somente quando houver possibilidade de comparecimento do estudante.

O seu art. 2º, cláusula de vigência, determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar passará a vigorar em sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um projeto muito bacana de Rose. Dá essa oportunidade às pessoas que estão impossibilitadas de ir à escola de que sejam avaliadas através de meios tecnológicos ou de outras avaliações.

O voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Coloco a matéria em discussão.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, para mostrar que a gente tem uma visão mais ampla...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Boa-fé, não é?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... do que alguns que "sectarizam", em uma vírgula, quando é interesse do trabalhador ou de idoso, aposentado...

Eu quero cumprimentar a Senadora Rose de Freitas e também o Senador Styvenson Valentim pelo relatório e voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à CDH.

1ª PARTE

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

2- A matéria constou da pauta da Reunião de 03/07/2019.

3- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para leitura do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para proferir relatório.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em análise terminativa na CAS, o PLS nº 142, de 2016, de autoria do Senador Telmário Mota, que prevê o pagamento do salário-maternidade, diretamente pelo empregador, nos casos de adoção de criança. Esse pagamento será, posteriormente, deduzido das contribuições incidentes sobre a folha de salários pagos aos trabalhadores que prestam serviço ao mesmo empregador.

O autor argumenta que que a medida pretende oferecer tratamento isonômico, eis que "trata de maneira igual as mães biológicas, que atualmente auferem o salário-maternidade diretamente do patrão, e o segurado ou segurada que opta pela adoção ou guarda judicial com o intuito de adoção, não havendo, a toda evidência, justificativa plausível para tratamento desigual no caso, sobretudo porque a Constituição não distingue filhos naturais e adotivos".

Registra também que não há impactos orçamentários, pois a obrigação de arcar com os custos permanecerá a cargo da Previdência Social.

Com a aprovação do requerimento, a proposição foi encaminhada para a CAE, que se manifestou pela aprovação da matéria, com a Emenda nº 01.

Retorna, então, a matéria para apreciação terminativa desta Comissão.

Análise.

No que tange à constitucionalidade, à regimentalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, não há vícios que prejudiquem a proposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, somos favoráveis à aprovação do projeto. A evolução legislativa caminha para a crescente isonomia de tratamento entre mães e pais adotivos e mães e pais naturais. Precisamos cuidar para que as necessidades desses segurados e – entre aspas – "seguradas" sejam atendidas, em benefício delas próprias e de seus filhos.

A modificação está voltada para a concessão de tratamento igualitário por ocasião do pagamento do salário-maternidade. Soa discriminatório exigir que as adotantes tenham de dirigir-se a um posto da Previdência Social, enfrentando filas e burocracia, para receber direitos que são legalmente reconhecidos.

Nada justifica esse ônus adicional. Os empregadores conhecem as suas empregadas e podem efetuar os pagamentos devidos, mediante apresentação dos documentos comprobatórios da adoção ou da guarda. Raras e eventuais fraudes não serão detectadas com o simples comparecimento da interessada aos balcões previdenciários.

A CAE destacou que a aprovação não implica aumento de despesas, tendo em vista que apenas reorganiza e simplifica o acesso ao benefício. As alterações não afetam o orçamento do INSS e não ferem os preceitos da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A redação, entretanto, não faz referência às seguradas que não são empregadas e também podem ter direito ao salário-maternidade. Nesse caso, o pagamento terá de ser efetuado diretamente pela Previdência Social. Este lapso foi corrigido com a Emenda nº 01 – CAE.

Todavia, o texto deixa de contemplar as alterações introduzidas pela Lei nº 12.873, de 25 de outubro de 2013, ao estender o direito às pessoas do sexo masculino. A fim de sanar essa falha, propomos emenda para substituir a expressão "exceto do caso das seguradas empregadas" por "exceto do caso das pessoas seguradas empregadas".

O voto.

Em face do exposto, votamos pela rejeição da Emenda nº 01 – CAE e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2016, com a emenda citada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muito bem, Senadora Leila.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Por favor, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar a Leila pela sensibilidade e quem fez esse projeto, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não se justifica: se a empregada mulher adotou – isso é um estímulo à adoção –, por que o empregador não lhe pagar diretamente, se ela é empregada e tem carteira assinada? Por que vai botar ela em uma fila da previdência para receber? Então, o empregador paga, e a Previdência vai ressarcir.

Essa é uma maneira de ajudar também muita gente que não tem um poder aquisitivo alto, mas que quer adotar. Então, a gente tem que dar o mínimo de estímulo para essas pessoas adotarem crianças que estão pedindo um lar.

Parabéns, Leila!

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muito bem, Senadora Zenaide.

Infelizmente não...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Por favor, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Este projeto é terminativo, mas eu quero aqui reafirmar a minha posição totalmente favorável ao projeto de autoria do Senador Telmário Mota, com o brilhante relatório feito pela Senadora Leila Barros. Todos os argumentos aqui usados vão na linha de fortalecer as mulheres, principalmente em relação ao pagamento do salário-maternidade. É bom ver isso.

Parabéns a ambos!

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O relatório é dado como lido, e ficam adiadas a discussão e a votação.

Item 18. Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 72, de 2019, de autoria do Senador Flávio Arns, que subscrevo.

Passo à leitura.

1ª PARTE

ITEM 18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 72, DE 2019

- Não terminativo -

Requeremos, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência e a subcomissão Temporária de Doenças Raras, com o objetivo de debater questões relacionadas à Síndrome de Tourette.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR) e outros

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados: Ana Gabriela Hounie; Larissa Miranda; Aníbal Moreira Júnior; Alexandro Cardoso; e Regina Aparecida da Silva Amourin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 19.

O requerimento é de minha autoria.

Passo à leitura.

1ª PARTE

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 77, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de discutir as demandas que podem ser minimizadas com atividades físicas e divulgar Projeto de Parceria entre o Setor Privado de Academias de Ginástica, Natação, Esportes e Similares, representados pela Associação Brasileira de Academias - ACAD - Brasil e a Organização Mundial de Saúde, que pretende reduzir o sedentarismo e combater as Doenças Crônicas no Brasil, melhorando a qualidade de vida da população brasileira através da ampliação de oportunidades de práticas de atividades físicas.

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta ou preposto;

2. Presidente da ACAD - Brasil, Gustavo Borges. (Atleta de Natação e Medalhista Olímpico);

3. Mônica Marques - Membro do Conselho Diretor do IHRSA.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 21.

1ª PARTE

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 411, DE 2018

- Não terminativo -

Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências, para aperfeiçoar as regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto.

Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir relatório.) – Presidente Romário, em análise, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 411, de 2018, do Senador Lasier Martins, que pretende alterar a legislação que rege a Organização da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), e as normas que dispõem sobre os registros públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os objetivos são, basicamente, agravar as penas daqueles que receberem, segundo ele, de forma indevida, Benefícios de Prestação Continuada [estou me referindo aos benefícios daqueles que ganham até dois salários mínimos. Ninguém recebe Benefício de Prestação Continuada quando ganha R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil, R$30 mil, R$40 mil]; prever a realização de auditorias periódicas desses benefícios...

Senador Izalci, que bom que o senhor está aqui. O senhor presidiu aquela reunião em que tudo isso foi debatido e foi aprovada uma lei. Então, não procede agora vir mais um projeto, penalizando ainda mais aquilo que... Eu entendo que não deveria acontecer... Foi amplamente discutido e, enfim, cada um votou com a sua consciência. Agora, vem mais um projeto, na mesma linha, para penalizar os que mais precisam.

O autor, reconhecendo o BPC (Benefício de Prestação Continuada) como importante instrumento para a mitigação da miséria [tratando aqui da miséria], defende que sejam feitas "alterações [na lei que aprovamos recentemente] no sentido de conferir maior abrangência, transparência e controle na concessão desse benefício". Nesse sentido, seriam necessárias as auditorias periódicas, uma tipificação adequada do crime de receber ou contribuir para que alguém receba o BPC de forma indevida, e a atualização permanente dos cadastros, com informações sobre os óbitos...

Eu nem quero ler tudo, Sr. Presidente.

Só vou dizer o seguinte: como aprovamos recentemente uma lei – eu estava lá e fiz parte da Comissão – que resolve essa questão... Eu até fui contra, mas me submeti, claro, à vontade da maioria, e assim o Plenário decidiu. Eu considero, de forma muito gentil, eu diria, que esse projeto está prejudicado pela lei que aprovamos recentemente.

Esse seria o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, o relatório.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pela recomendação da declaração de prejudicialidade do projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passo a Presidência aqui ao Senador Eduardo Girão, para que eu possa fazer a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Item 23 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 23

MENSAGEM (SF) N° 33, DE 2019

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor ANTONIO BARRA TORRES para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o exame de indicações seguirá etapas: na primeira, o Relator apresentará o Relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que sejam apresentadas informações adicionais, após o que será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão e divulgado o Relatório por meio do portal do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Romário para a leitura do relatório.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.

Com base na Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Sr. Antonio Barra Torres para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), encaminhando, para tanto, a Mensagem (SF) nº 33, de 2019, juntamente com o *curriculum vitae* do indicado, bem como declarações e certidões por ele apresentadas.

De acordo com o *curriculum vitae*, o indicado é médico formado pela Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, Rio de Janeiro. Fez residência médica em Cirurgia Vascular no Hospital Naval Marcílio Dias. Além disso, participou do curso de gestão em saúde de pós-graduação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e fez curso de inglês no Centro de Cultura Anglo Americano (CCAA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 1987, ingressou na Marinha do Brasil, onde progrediu de Guarda-Marinha a Contra-Almirante, sua última promoção. Em sua carreira militar-naval, exerceu várias funções administrativas e assistenciais, com destaque para cargos de direção de instituições de saúde da Marinha.

Recebeu diversas condecorações e premiações, como, por exemplo, o título de Intendente Honorário, em fevereiro de 2019.

Proferiu, também, uma série de conferências sobre aspectos dos serviços de saúde no âmbito da Marinha do Brasil, entre elas, a palestra sobre "Ações Implementadas no Ambulatório Naval da Penha", temas de perícia médica e cirurgia vascular, como, por exemplo, a proferida no Curso de Angiologia do Hospital da Gamboa.

No tópico "Atividades Esportivas e Temas de Interesse", o indicado informa exercer atividades tais como natação, karatê, motociclismo de estrada, colecionismo militar, leitura, fotografia amadora, cinema, música pintura a óleo sobre tela, entre outras.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais exercidas pelo indicado e atender ao disposto no item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf).

Em atenção ao item 2 do mesmo dispositivo do Risf, o indicado afirma ter redigido cinco artigos [...] sobre fontes energéticas alternativas, [...] vascularização do colédoco em transplantes hepáticos, [...] "A Estação Antártica Comandante Ferraz" e [...] "A logística de saúde dos navios da esquadra e os novos desafios da Marinha do Brasil: a experiência da Unifil Maritime Task Force".

Em complementação ao *curriculum vitae*, conforme determina a alínea "b" do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado apresentou as seguintes declarações:

I. não ter parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;

II. não ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

III. ter regularidade fiscal perante as três esferas de Governo;

IV. inexistir ações judiciais nas quais figure como autor ou réu;

V. não ter participado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, em conformidade com o disposto na alínea "c" do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado encaminhou argumentação escrita na qual sustenta ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Antonio Barra Torres para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Esse é um resumo que eu fiz sobre a história do Almirante, uma pessoa muito séria e honesta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muito obrigado, Senador Romário.

Agora coloco em discussão o relatório. O Senador Flávio Arns gostaria de falar depois? Não?

Então, não havendo mais quem queira discutir, concedo vista coletiva automaticamente.

O processo de arguição do indicado e a votação ocorrerão em reunião agendada para hoje, às 14h30, no Plenário 7.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

Devolvo a Presidência ao Senador Romário.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Da minha parte, eu estarei aqui à tarde também. Eu só peço a gentileza do Presidente Romário, porque nós estamos acompanhando uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e da de Relações Exteriores, e eu sou Relator, não terminativo, do item nº 11.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Será lido agora, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Pois não, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Projeto de Lei do Senado n° 302, de 2016, não terminativo.

1ª PARTE

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 302, DE 2016

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institui o Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo dos Benefícios das Aposentadorias e Pensões, estabelece as diretrizes para o reajustamento dos benefícios das aposentadorias e pensões dos segurados do Regime Geral de Previdência Social, com renda mensal superior a um salário-mínimo, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, seu valor real, em conformidade com o art. 201, § 4º da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Em 03/07/2019, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Consulto os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa.*)

Colocando a matéria em discussão, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para as considerações finais.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Quero só dizer que o relatório foi lido e o assunto foi debatido. É um assunto importante, não terminativo nesta Comissão. Então, eu encareço aos colegas Senadores pela aprovação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas-CAS nºs 1 e 2.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, gostaria de agradecer muito ao Senador Flávio Arns, a V. Exa. e aos Senadores presentes. Hoje houve um bom combate em inúmeros projetos, mas um foi aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Senador Flávio Arns. Os aposentados do Brasil agradecem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Consulto os Senadores e as Senadoras sobre o requerimento do Senador Izalci para inclusão extrapauta do PLC nº 96, de 2018, que dispõe sobre a extinção de débitos tributários relativos ao descumprimento da obrigação de entrega de Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e informações à Previdência Social.

Os Srs. e as Sras. Senadores que aprovam a inclusão extrapauta queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Senador Romário, só rapidamente.

O senhor já fez esse pedido aqui – eu tive a oportunidade, eu estava presente na Comissão – com relação a um trabalho que é feito, muito bem-feito, pelos tradutores de Libras que estão aqui em todas as reuniões desenvolvendo o trabalho, só que algum problema técnico está acontecendo.

Eu queria reiterar à Presidência que encaminhasse à TV Senado, que tem uma equipe fantástica, dedicada e competente... Olhando para a tela, eu acredito que, se colocar um quadradinho para as pessoas que estão assistindo – e há muita gente, a repercussão é enorme do acompanhamento dos trabalhos da CAS –, para que fosse transmitido principalmente para as pessoas que estão em casa... Eu reitero essa solicitação de a Presidência da CAS encaminhar para a TV Senado para se tentar corrigir isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Na verdade, a gente já fez uma reunião no meu gabinete com o pessoal dessa área do Senado. Segundo eles, é necessário haver uma terceira câmera aqui neste espaço. Por isso, coloquei até aqui esta senhora que está fazendo esse excelente trabalho de Libras, para que essas pessoas que têm essa necessidade, essa deficiência auditiva, possam ver a importância desses profissionais aqui, não só nesta Comissão como no dia a dia do brasileiro. A gente espera que essa solução seja dada o mais rápido possível.

Eu parabenizo V. Exa. por essa colocação. Realmente, isso é necessário não só nesta Comissão como em todas as Comissões e inclusive, acredito, no próprio Plenário. É de uma grande relevância para essas pessoas que têm essa deficiência.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2018

- Não terminativo -

Anula débitos tributários oriundos de multas que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Laercio Oliveira (SD/)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Dispõe sobre a extinção de débitos tributários relativos ao descumprimento da obrigação de entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).

Observação: matéria a ser apreciada pela CAE.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir relatório.) – Presidente, no aspecto econômico, é a CAE que vai dar o parecer, seja na Comissão ou no Plenário. Eu recebi o pedido do Senador Izalci para que eu relatasse esse projeto, que trata de débitos tributários oriundos de multas que especifica.

Essas multas pegam principalmente o trabalhador que é economista...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Contador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O trabalhador que é contador. Eu estou resumindo para não ter que ler todo o projeto.

Assim mesmo, Presidente, eu tive todo o cuidado de falar com a Receita Federal, com o Líder do Governo, com o Izalci, que é Vice-Líder do Governo, para saber se essa anistia de multa para esses contadores que perderam o prazo iria trazer prejuízo para as contas da União. Todos me asseguraram que não, que é um amplo acordo, um amplo entendimento. Eles ficam, a partir daí, aptos a continuar o seu trabalho sem nenhum tipo de problema maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mediante o fato de que o Governo disse que não haveria problema – o Senador Izalci, que está aqui ao meu lado, também entende que não –, eu dei parecer favorável ao projeto, até porque há aqui pequenos empresários também.

E mais uma vez, para aqueles que hoje fizeram uma verdadeira batalha contra um projeto que atendesse o trabalhador, do vale-transporte, com um percentual correspondente a 1%, isso mostra que eu tenho compromisso com todos.

E, se V. Exa. permitir, porque isso para mim é tão importante quanto o projeto, recebi agora mensagem do Presidente da CNI, e vou ler no Plenário, é bem pequenininha, Sr. Presidente, três minutinhos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – À vontade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

> Ao: Exmo. Sr. Senador Paulo Paim.
> Assunto: Discurso proferido pelo senhor.
> Tenho aqui prazer em cumprimentar V. Exa. pelo discurso proferido em Plenário do Senado Federal em 5 de julho de 2019 no qual teceu importantes considerações sobre o positivo trabalho no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) [o Senador Izalci estava presidindo] e do ensino técnico profissionalizante no País. Como ex-aluno do Senai, esse testemunho de V. Exa. nos anima e nos encoraja a dar continuidade às ações da entidade em consonância com as políticas sociais preconizadas pelo Senado Federal.
> V. Exa., em seu pronunciamento, mostrou-se um forte aliado do Sistema S, com pleno conhecimento de causa, pois tem ciência da relevância, missão desenvolvida por essas organizações em favor do aperfeiçoamento profissional e da melhoria do bem-estar social dos trabalhadores em todo o Território nacional.
> Ao criticar as propostas de redução de orçamento dos serviços sociais autônomos, o ilustre Senador enfatizou, acertadamente, que os cortes comprometeriam o atendimento profissional e social da população, principalmente da parcela mais necessitada.
> Ficamos, [...] [assim], orgulhosos [também] com os comentários [Senador, nem tinha visto] elogiosos apresentados nos apartes [a V. Exa] pelos Senadores Izalci Lucas, que presidiu os trabalhos, e Acir Gurgacz [que, casualmente, é o autor daquele projeto que melhora o vale-transporte para os trabalhadores e é também empresário], corroborando com o entendimento da importância do Sistema S para o [...] [País].

Meus cumprimentos e agradecimentos.

Obrigado, Presidente, pela tolerância de V. Exa. e dos Senadores aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, há uma pequena mudança, e de minha parte.

Presidente, no final, o pessoal do Governo, da Receita pediu a mim que, onde se lê: "ficam extintas", coloque-se "anistiadas", porque eles entendem que "extintas" ficam para sempre, inclusive as futuras, o que não é o objetivo do Senador, mas simplesmente aqueles que se atrasaram no recolhimento das guias. Então, não é dinheiro, mas guias que resultaram em multas. Ficam anistiadas as infrações anuladas em relação às multas das guias de recolhimento aqui citadas. Só se muda a palavra "anistia".

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Em votação o relatório.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CAS, substitutiva.

A matéria vai à CAE.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sr. Presidente, quero fazer um pedido, mais um pedido a V. Exa., primeiramente, agradecendo por ter colocado esse extrapauta. Como esse projeto já faz algum tempo que está tramitando e há acordo, vou pedir ao Plenário que seja votado lá sem passar pela CAE. Eu só pediria para votarmos aqui um requerimento de urgência para colocarmos na pauta de hoje ou na de amanhã. Se V. Exa. puder colocar em votação...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Em votação o requerimento de urgência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ficar claro, quanto ao parecer dos impactos, se haverá impacto ou não, alguém será relator da CAE no Plenário. Só para não haver dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Autora do requerimento: Senadora Zenaide.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

[É o seguinte o requerimento aprovado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 26

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 79, DE 2019

- Não terminativo -

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 96/2018, que anula débitos tributários oriundos de multas que especifica.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sr. Presidente, não querendo abusar de V. Exa., nem dos Senadores, quero só esclarecer um pouco esse projeto, para não dar a impressão de que houve atraso de recolhimento de imposto.

Na prática, é o seguinte: esse projeto já foi aprovado na Câmara. O que ocorreu? Nós tivemos a junção da Receita Federal com a Previdência. Inclusive, os manuais da Caixa Econômica eram claros no sentido de que não haveria multa sobre essas questões acessórias. Então, os impostos foram recolhidos normalmente. O que aconteceu é que, com relação ao pró-labore, que não tem fundo de garantia nem consequência nenhuma, deveria estar na guia também somente a descrição. Como o pró-labore das pequenas empresas normalmente é emitido no final do ano, e havia disquete e aquelas coisas antigas que não se usam mais, agora é que a Receita, há pouco tempo, começou a autuar coisas lá de trás. Para não prescrever, autuou.

Se há alguém que trabalha em prol do Governo chama-se contador. Todos os contadores do Brasil são empregados do Governo, porque informam tudo, ficam por conta de Governo, por incrível que pareça, e nunca tiveram nenhum privilégio os contadores.

Não há sentido no fato de que há contadores, hoje, em pequenos escritórios de contabilidade, com multa de R$500 mil, de R$300 mil, por obrigações acessórias. Eu não sei nem como a Receita autua! Às vezes, em obrigações de R$50, vem uma multa de R$500. Até o Supremo já falou sobre isso.

Então, quero aqui agradecer o apoio de V. Exa. e também dos nossos colegas.

Vou pedir ao Presidente para a gente votar isso no Plenário com a maior urgência possível.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembro que teremos hoje, às 14h30, uma reunião extraordinária desta Comissão, destinada à arguição e à votação do Sr. Antonio Barra Torres para exercer o cargo de Diretor da Anvisa, no Plenário 7.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, aproveitando a oportunidade para agradecer a Caio e Lira pelo brilhante trabalho aqui, nesta Comissão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Valeu, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia dez de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Romário, Styvenson Valentim e Eduardo Girão, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Leila Barros, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Maria do Carmo Alves, Irajá, Rogério Carvalho, Eduardo Gomes, Flávio Arns, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Juíza Selma, Eliziane Gama, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Carlos Viana, Paulo Paim, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho, Chico Rodrigues, Fabiano Contarato, Mailza Gomes, Marcos do Val, Vanderlan Cardoso, Dário Berger, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Izalci Lucas, Esperidião Amin, Acir Gurgacz e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Weverton, Renan Calheiros e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 33, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor ANTONIO BARRA TORRES para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável à escolha do Senhor Antonio Barra Torres, indicado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, com 19 votos favoráveis, por unanimidade (nenhum voto contrário e nenhuma abstenção). Antes de encerrar a reunião, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/10

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Informo que a presente reunião destina-se à arguição e votação do nome do Sr. Antonio Barra Torres para exercer o cargo de diretor da Anvisa.

1ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 33, DE 2019

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor ANTONIO BARRA TORRES para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pronto para deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: *A matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de indicação de autoridade nesta Comissão, conforme exposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procedemos à arguição do indicado e posteriormente à votação do relatório, em cumprimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado.

Gostaria de convidar o Sr. Antonio Barra Torres para o recinto da reunião. (*Pausa.*)

Sr. Antonio Barra Torres, muito obrigado pela presença.

Concedo a palavra ao senhor para sua exposição, por dez minutos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Então, vamos abrir já a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Por favor, com a palavra o Sr. Antonio Barra Torres.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Eminente Senador Romário, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, eminentes Sras. e Srs. Senadores, Srs. Diretores integrantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, integrantes da TV Senado, imprensa, senhoras e senhores, eu agradeço a Deus pelo privilégio de estar aqui e por ter me dado saúde, força de vontade e determinação para ter chegado até este que, pelo menos até aqui, é o momento mais importante da minha vida profissional.

Agradeço ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pela indicação do meu nome e pela confiança em mim depositada.

Agradeço a um ferroviário e professor que, depois de 30 anos na Rede Ferroviária Federal, resolveu que era muito cedo para parar – eu acho que isso contaminou o pensamento do seu único filho – e entrou num curso, fez vestibular e 4 anos de faculdade e, depois, deu aula mais 20 anos, o meu pai, o Prof. Waldir de Faria Torres, hoje com seus 94 anos, e à minha mãe, a Sra. Carmelita Barra Torres, auxiliar de enfermagem, que talvez tenha sido a semente que me fez seguir na direção da saúde.

Eu gostaria de fazer a leitura, eminente Senador, da minha argumentação escrita e vou tentar não cansar os senhores.

A minha formação profissional se inicia há quase quatro décadas em 1981. Com então 16 anos de idade, ingressei na Escola de Medicina da Fundação Souza Marques, instituição de ensino superior fruto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da coragem e determinação de um jovem idealista, neto de escravos, o Pastor José de Souza Marques, um educador que ousou acreditar no próprio sonho e, movido por essa crença, torná-lo realidade. No *campus* da Rua do Catete e na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, tive a honra de ter como mestres Jorge Rezende, Carlos Cruz Lima, Léa Camillo-Coura, Magalhães Gomes, Jorge Marsillac, Hildebrando Monteiro Marinho, Ivo Pitanguy, Lafayette Pereira e tantos outros de igual estatura. Dentre esses, aquele de que procurei seguir o exemplo, ainda que com pífio desempenho, foi o meu mestre e amigo Prof. Dr. Jair Pereira Ramalho, de saudosa memória. Não poderiam meus pais, Waldir, ferroviário e professor, e minha mãe, Carmelita, auxiliar de enfermagem, terem provido a seu único filho melhores condições de educação e formação.

E foi em 1985, acompanhando o mestre Jair Ramalho em suas conferências, que, em um determinado dia, conheci o Hospital Naval Marcílio Dias, um dia que nunca esquecerei. Ambientes limpos e bem iluminados, instalações rigorosamente limpas, uniformes rigorosamente brancos. Amor à primeira vista. Disse a mim mesmo: "Esse é o hospital em que eu quero trabalhar". Desse modo, em 1987, já médico formado, ao buscar o hospital, veio a reboque uma força singular inteira. Ingressei na Marinha do Brasil e recebi a benção de alcançar a paz daqueles que finalmente encontraram seu lugar no mundo. Estava em casa, na minha casa. Nela, passaria, ao menos até aqui, os melhores anos da minha vida. A comunhão da disciplina militar com a práxis médica se revelou benfazeja. Assiduidade, pontualidade, urbanidade, higiene, prontidão, constante capacitação e integral disponibilidade, tudo reunido em prol do paciente, uma ambiência favorável para que a busca por alívio e cura produzisse resultados. Ainda em 1987, vivi uma experiência que me marcaria para sempre: um incidente com o césio-137 em Goiânia. Da noite para o dia, a rotina do hospital, o único capacitado para tais eventos na América do Sul, teve que se adaptar e coube ao seu corpo clínico atender aos radioacidentados, pacientes que, por terem sofrido impregnação do material nuclear, haviam se tornado fontes vivas de radiação ionizante. Como assistente da clínica de cirurgia vascular, participei de cirurgias em cinco pacientes. Após cada uma, realizadas no calor do verão carioca, sem poder ligar o condicionador de ar e usando sobrepostas roupas de plástico grosso, tínhamos de lavar o rosto por 20 ou até 40 minutos para que a leitura da radiação em nossas sobrancelhas ficasse em um nível minimamente aceitável.

O episódio comprovou para mim o valor essencial da vigilância e do controle desse e de quaisquer outros equipamentos médicos, materiais e substâncias que pudessem ter efeito nocivo sobre o ser humano e o meio ambiente. Foi uma dura e triste prova. Não foi ainda pior porque tínhamos um hospital capaz de absorver esse tipo de impacto. Dispúnhamos dos recursos humanos capacitados e prontos. Ao menos nesse contexto tão sombrio, não teve o Brasil de depender de socorro internacional.

Diz-se que mar calmo nunca forjou bons marinheiros. Todavia, reconheço que há marinhas sem mar, mas não há marinhas sem navios. Assim, em gratas oportunidades deixei temporariamente o hospital e embarquei em navios da esquadra: primeiro, na Fragata Constituição e depois no Navio-Escola Brasil. Foi quando minha formação, tanto médica quanto militar, ganhou nuances difíceis de obter em outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

situações. O confinamento dos compartimentos, os conveses oscilantes, os espaços fechados levando à facilidade da disseminação de contágios, a proximidade e o manuseio de substâncias tóxicas, combustíveis e fumígenos, ainda que observando elevados padrões de segurança. Fiquei a pensar o quanto havia que se fazer e que cuidados tomar para preservar e promover a saúde a bordo. Em terra, tudo era mais fácil. No navio-escola, durante a viagem de instrução de guardas marinhos de 1994, constatei a importância da fiel observação das normas internacionais de vigilância sanitária, ao transitar em portos estrangeiros com diferentes diretrizes de saúde, exigências vacinais e regramentos quanto ao transporte de gêneros e produtos.

Na medida em que os desembarques terminavam, eu sempre retornava para o hospital e prosseguia meu aperfeiçoamento na clínica de cirurgia vascular, especialidade que abracei e que me conduziu ao mundo da alta tecnologia médica, lidando com equipamentos de última geração, mas, como não poderia deixar de ser, trazendo em seu bojo um elevado custo para a saúde, que, como é sabido, não tem preço, mas tem custo.

Em 1996, ao servir no Corpo de Fuzileiros Navais e, além de atender pacientes, atuei na aferição das condições de saúde de candidatos à profissão militar, presidindo junta de saúde que inspecionava mais de 4.500 pessoas por ano, entre candidatos a ingresso na Marinha, militares e civis de carreira. A atividade médico pericial, ramo apaixonante da medicina, aguçou em minha mente o poder investigativo, buscando a verdade fática sobre a higidez do indivíduo, muitas vezes dissimulada pelo próprio, confrontando-a com instruções normativas pertinentes. O objetivo era um resultado conclusivo patenteado sob a forma de um laudo sólido, robusto e bem fundamentado. A essa atividade eu retornaria três anos depois.

O ano de 1998 foi totalmente atípico, mesmo para mim, que felizmente tinha um trabalho nada monótono. Voluntariei-me a um concorrido processo seletivo e logrei êxito de ser o mais bem pontuado. A missão era passar 12 meses na Estação Antártica Comandante Ferraz, atuando como médico, terceiro em comando, relações públicas e encarregado dos correios.

Trabalharia eu com mais nove militares, formando o grupo base da estação, cuja razão de ser apoiara os pesquisadores civis na consecução de seus projetos, todos de grande relevância para os interesses nacionais.

O isolamento, o clima severo, o meio ambiente hostil, os dias intermináveis do verão e as intermináveis noites do inverno impactavam a saúde de todos de maneiras diferentes. Lidar com isso foi muito enriquecedor. Era ímpar a questão de, ao visitar outras estações de outros países, interagir com pessoas e culturas diversas, sem cruzar nenhuma fronteira, sem passar por nenhuma alfândega.

Foi a oportunidade de vivenciar e praticar, sob condições adversas, tudo que eu conhecia sobre a preservação e promoção da saúde física e mental num lugar onde tudo nos colocava à prova.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temperaturas de até 28 graus negativos e ventos impiedosos. Lá o simples ato de caminhar fora de casa exigia planejamento e preparo. Da vastidão da Antártica, na verdade, o médico, o agente de saúde, o militar e o homem voltaram mais bem preparados para a vida, trazendo na bagagem da memória preciosas recordações.

De 1999 a 2002, servi o maior período de minha carreira em atividade não assistencial. Designado pelo Centro de Perícias Médicas da Marinha, na Ilha das Cobras, no centro da cidade do Rio de Janeiro.

Dessa feita, a atividade que já exercera antes tornara-se agora mais intensa e aperfeiçoada, na medida em que passara a integrar uma equipe que só fazia isso, em que pese às muitas categorias de perícias médicas. Foi uma verdadeira pós-graduação, aprendendo com quem sabia muito mais do que eu e participando de perícias das mais rotineiras às mais complexas, inclusive as recursais, aquelas em que o periciado questiona...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... o sistema e, não raro, o faz judicialmente.

Se V. Exa. permitir, é o último.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Pode prosseguir, por favor.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Obrigado.

Foi quando o médico que eu era teve que assimilar alguns conhecimentos do advogado, que eu nunca de me tornei – pelo menos, não de fato. Mas, a partir daí, passei a nutrir interesse cada vez mais profundo pelos temas do Direito associado às questões de saúde, pelos questionamentos bem fundamentados por que pessoas, na defesa de seus interesses, obrigavam o agente a aprimorar-se cada vez mais, sob pena de ter o seu laudo batido e levando consigo à lona toda a instituição.

Em 2002, retornei, mais uma vez, ao hospital para viver o ideal de todo médico: chefiar a clínica de sua própria especialidade. O desafio era grande e a confiança da alta administração naval me enchia de orgulho, mas o fato é que eu estaria dando os meus primeiros passos mais efetivos no mundo da gestão. Eu não seria mais um técnico somente. Na verdade, nunca mais.

Passei a gerir assuntos como orçamento, estoque, controle de pessoal, produtividade, ouvidoria, equipamentos, assessoria de alto nível, planejamento e, ao mesmo tempo, ser a última palavra da Marinha no que se referia a cirurgia vascular, já que o Marcílio era e é o hospital naval de maior complexidade. Com certeza foi lá que, pela primeira vez, ouvi o nome Anvisa; foi lá que, fruto do visceral e inequívoco apego do militar à lei e à ordem que vi e vivi a adequação de instalações, procedimentos, estruturas diversas às determinações da agência recém-criada, o que se tornaria um guia a ser seguido na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consolidação de uma prática sanitária moderna e segura para quem trata e para quem é tratado. Foi o ápice da minha vida de cirurgião praticante, anos nada fáceis, mas profundamente compensadores.

Avançando na atividade administrativa, o ano de 2008 concretizou o sonho de todo oficial: ter seu próprio comando. Fui nomeado Diretor da Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia, localizada no coração da Força Aeronaval, litoral norte fluminense, única organização militar de saúde subordinada à Esquadra brasileira, com uma população de aproximadamente 18 mil clientes. Significava o meu retorno ao setor operativo, bem como a passagem para uma gestão mais autônoma – autonomia com todos os bônus e, é claro, toda uma responsabilidade decorrente.

Foi quando me aproximei, para nunca mais abrir distância, do envolvente tema do apoio aos pacientes especiais. Um dos setores de minha policlínica era o Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais (Gaape), onde uma equipe multidisciplinar de profissionais, pequena, porém bem capacitada e aguerrida, trabalhava com alegria e afinco para promover saúde e inclusão social a uma gama de pacientes cujos progressos nos enchiam de orgulho.

Fruto do reconhecimento desses esforços, fomos contemplados com os recursos necessários para construir um pequeno prédio totalmente voltado, desde o projeto, para os pacientes especiais. Foi um privilégio entregá-lo pronto, ao fim de 2009, para que eu sucessor o inaugurasse. As instalações antigas e modestas ficaram para trás em uma nova unidade, desde a planta consoante os preceitos da Anvisa. Foi entre ao seu legítimo dono, o paciente.

Com a promoção a Capitão de Mar e Guerra, veio o maior desafio até então: Vice-Diretor de Saúde da Marinha. O cargo significava ser o assessor executivo direto do Almirante Diretor de Saúde, autoridade máxima da saúde naval, que naquele ano de 2010 contava com uma clientela de aproximadamente 314 mil pessoas, com uma pirâmide etária tendente à que o Brasil só alcançará em 2022 e distribuída por todo o Território nacional. Minhas preocupações de gestor cresceram proporcionalmente. Eu passara a cogerenciar de perto a administração do sistema de saúde da Marinha, desde o nível de saúde preventiva, programas de saúde, imunizações, passando pelo nível ambulatorial até o terciário de maior complexidade no Brasil inteiro.

Enfim, a diversidade de ações com as quais me envolvi foi significativa, desde a instalação do Hospital de Campanha e socorro às vítimas da chuva no Rio de Janeiro, em 2011, passando pelo planejamento e operacionalização do atendimento médico aos quintos Jogos Mundiais Militares, até a consolidação do departamento de auditoria de contas médicas. Busquei nessa comissão sedimentar mais amplamente um conceito que havia posto em prática na vascular e em São Pedro da Aldeia: manter a maioria dos servidores da unidade os mais informados possíveis sobre os empreendimentos em andamento, permitindo opiniões e críticas, proposição de medidas alternativas e outras disposições que eventualmente surgissem, fomentando, assim, entre todos, uma gestão mais participativa e inclusiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No ano seguinte, 2012, voltei a ser aluno, fui matriculado no curso de Políticas e Estratégias Marítimas da Escola de Guerra Naval e, paralelamente, no curso de pós-graduação de Gestão em Saúde do Instituto Coppead, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o de mais alta posição no *ranking* nacional de cursos dessa temática à época.

Destarte o elevado nível do ensino oferecido pela EGN, foi na Coppead que pude assimilar conhecimentos dos mais atuais e relevantes para a moderna gestão em saúde, bem como trocar experiências com os professores e colegas de turma, em sua imensa maioria civis, exercendo a prática salutar de pensar fora da caixa, o que agregou uma percepção mais pluralista e não alinhada a tudo que estudávamos.

A chance de aplicar tais conhecimentos teve lugar no biênio seguinte, 2013-14, quando pela última vez voltei ao meu querido hospital, o HMND, para assumir o honroso cargo de Vice-Diretor de Saúde e Responsável Técnico. Foi, de fato, um período dos mais felizes para mim.

A tripulação, apesar de numerosa, em boa parte, já me conhecia, e o aprendizado do ano anterior me fornecia respaldo e tranquilidade. Mesmo assim, desafios foram muitos. Eu iria administrar dezenas de clínicas e serviços especializados, uma população flutuante de 3,5 mil pessoas por dia, um centro cirúrgico principal com 11 salas e mais dois centros cirúrgicos secundários, 618 leitos, um heliponto, um centro obstétrico, três UTIs, um centro hiperbárico, com diversas outras características de um grande hospital com a portentosa missão de ser o último elo da cadeia de evacuação médica de toda a Marinha do Brasil.

Cabia diretamente a mim, entre outros afazeres, supervisionar e manter a fiel observância das resoluções da Anvisa, tarefa que pude cumprir mercê de uma oficialidade competente e atualizada e de um corpo de praças de igual nível técnico. Por mais que fizéssemos, sempre restava muito a se fazer. Passávamos, no mínimo, dez horas por dia no hospital e, incontáveis vezes, muito mais do que isso. Finais de semana e feriados não necessariamente significavam repouso. Férias eram de dez dias, quando possível. Apesar do inevitável cansaço físico e mental, valia muito a pena cada minuto.

Em 2015, fui promovido a Contra-Almirante. Como Oficial-General, recebi a direção da unidade onde servira de 1999 a 2002, o Centro de Perícias Médicas da Marinha. Além das funções eminentemente administrativas de titular de uma organização, eu também era, por dever de ofício, Presidente da Junta Superior de Saúde da Marinha, essa a última instância recursal da Força. Portanto, eu só deliberava sobre os casos mais delicados e que tinham cumprido as instâncias subjacentes. Mais uma vez, de modo mais profundo, voltava a minha pauta à atividade jurídica, despachava com a assessoria jurídica diariamente e produzia documentos e respostas a juízos todos os dias. A atividade é fascinante e recompensadora, a de trilhar o estreito caminho entre o direito do indivíduo e o da instituição, tendo como base os melhores pareceres que se pudesse obter e, como fulcro, o exercício da imparcialidade. Foram dois anos de grande realização pessoal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 2017, assumi meu último cargo, a Direção do Centro Médico Assistencial da Marinha, situado na Tijuca, cidade do Rio de Janeiro. O Cmam é o comando superior de seis organizações militares: três policlínicas navais, Nossa Senhora da Glória, Niterói e Campo Grande; uma Odontoclínica Central – com orgulho, devo dizer que é a maior e melhor de todo o continente americano –; uma Unidade Integrada de Saúde Mental e um Sanatório Naval, em Nova Friburgo. Preponderantemente, nossa ocupação eram cuidados básicos e a média complexidade, mas a Odontoclínica e a Unidade Integrada trabalhavam até o nível terciário tanto em Odontologia quanto em Psiquiatria e em Psicoterapia.

Diretamente ligados ao meu cargo, havia os programas de saúde, conjunto definido e normatizado de ações para prevenir doenças específicas e promover a saúde de modo completo, envolvendo não apenas tratamentos, mas também a profilaxia. São 15 programas elaborados por seus especialistas e sob a responsabilidade do Diretor do Cmam, que também é o gestor dos programas de saúde da Marinha, função para a qual fui nomeado em 20 de junho de 2017 e que exerci até passar à Reserva, em fevereiro de 2019. Os programas se baseiam na fidelização do paciente ao seu acompanhamento ambulatorial. A padronização de suas abordagens encontra-se descrita em instrução própria, podendo ser implementadas em quaisquer unidades com equipe de saúde, método simples e de baixo custo.

Higidez mental e terceira idade também eram focos de nosso acolhimento. Havia o Centro de Atenção Diária, o CAD, da Unidade Integrada, onde pacientes psiquiátricos, em oficinas especializadas, desenvolviam atividades tais como cozinha terapêutica, *silk screen*, música instrumental, artesanato e outras, mantendo-os afastados da hospitalização, permitindo seu regresso ao lar ao fim do dia. Do mesmo modo, no Glória, no Centro de Atenção à Terceira Idade (Cati), desenvolveram um trabalho multidisciplinar e ocupacional com os nossos integrantes da "melhor idade", procurando mantê-los ativos mental e fisicamente.

Com certeza, foi no Cmam, meu último emprego na Marinha, que a prevenção à doença e a proteção à saúde mais somam à minha experiência profissional e de vida. Infelizmente, todas as coisas boas têm de ter um fim. Após 32 anos de efetivo serviço, chegara ao término minha carreira naval. Mas, com apenas 55 anos de idade, espero que o conjunto de experiências que angariei seja suficiente para permitir que eu seja útil ao meu País por ainda mais algum tempo. Para mim é um desafio atraente e instigante contribuir, agregar, somar, participar da gestão de uma agência cuja missão é tão grandiosa e diferenciada quanto o são os homens e as mulheres que compõem os seus corpos e quadros. A todos eles, desde já, a minha maior homenagem!

Eminente Senador, se V. Exa. me permitir, para concluir, quero mostrar agora apenas uma lauda em observação à portaria que regra as sabatinas, da lavra do então Presidente Senador Renan Calheiros: afinidade intelectual e moral.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Por favor!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Pretendo passar os senhores na nossa audiência. Há alguns breves valores em que eu acredito e que cultuo.

As palavras escritas devem ser lidas e compreendidas, não têm função se assim não for. Acredito na observação das normas e leis, cumprindo-as e as fazendo cumprir. Parâmetros balizam condutas e devem ser precisos e constantemente atualizados. O conhecimento não é, por si só, acessível a todos, sendo dever daqueles que o têm com facilidade compartilhá-lo com os que têm dificuldades em obtê-lo, principalmente quando esse conhecimento implicar qualidade de vida. O conhecimento nunca basta; sua busca deve ser incessante.

A saúde é o bem maior do cidadão, e o Estado tem o dever de provê-la e de zelar ativamente pela sua preservação, com medidas abrangentes e duradouras disponibilizadas para todos em todo o País. Nesse sentido, a vigilância do Estado deve ser constante, pois o Estado não vígil é o Estado do narcos, o Estado que dorme.

A ameaça à saúde está em toda parte, nas coisas pequenas e nas grandes, em atitudes e em produtos, em animais e plantas, em portas, em fronteiras. A saúde livre de ameaças é a utopia a ser perseguida incansavelmente por mulheres e homens de capacitação compatível e de solidez moral, para não sucumbir a interesses outros, satélites indesejáveis, mas, infelizmente, não raros orbitando o universo da ciência de altas cifras.

Acredito no trabalho em equipe, na gestão descentralizada, mas com objetivos bem definidos por quem de direito, a quem couber apontar o rumo. O profissional dedicado e capaz tem de ser valorizado, e o seu trabalho, reconhecido. O trabalho feliz é leve. O estresse desnecessário é um fardo insuportável cedo ou tarde.

Respeito e urbanidade são pilares capitais nas relações interpessoais. A cordialidade é fundamental.

Recursos materiais são elementos finitos e nunca gratuitos. Seu custo, direta ou indiretamente, de um modo ou de outro, é pago por todos. Portanto, gestão sustentável sempre implicará economicidade.

Acredito na transparência – onde ela existe, a dúvida se afasta –, na clareza de atitudes e, principalmente, em honestidade de propósitos. Acredito em honestidade, em lealdade, em verdade. Segurança e firmeza é muito bom, mas coragem moral não tem preço.

Vou agir com retidão e probidade, zelando incessantemente pela saúde e plenitude da vida, e me dedicar, inteiramente, de corpo e alma, ao serviço de nossa gente, em defesa e a favor do único, legítimo e verdadeiro senhor, o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Eu vou votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a Presidência para o Senador Eduardo Girão, por favor. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Seja muito bem-vindo, mais uma vez, Antonio Barra Torres.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES (*Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Eu vou, daqui a pouco, fazer uma arguição, mas, enquanto o Presidente está indo votar, eu queria, neste momento, passar à fase de arguição.

Informo que os Senadores inscritos poderão usar da palavra por até dez minutos, assegurado ao interpelado igual prazo para a resposta, e que serão facultadas réplica e tréplica por cinco minutos.

Algum Senador gostaria de fazer algum questionamento? (*Pausa.*)

Há uma pergunta aqui do e-Cidadania. Olhem as pessoas participando de casa!

Diego Guimarães, do Rio de Janeiro... É da sua terra. Não é isso?

O SR. ANTONIO BARRA TORRES (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, sou do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Ele pergunta: "Qual o principal desafio da Anvisa atualmente para melhorar efetivamente os serviços prestados à população brasileira?".

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Agradeço a pergunta. Na medida em que a pergunta demanda uma síntese de qual o maior desafio, eu acredito que quem tem qualquer demanda na área de saúde... A saúde urge, a saúde demanda celeridade. Há uma busca pela celeridade. Eu não conheço nenhum agente de saúde que se sinta confortável com um tempo decorrido longo na prestação, na entrega do produto que o nosso cliente, que é o nosso paciente, requer.

Então, isto me vem à mente, num bate-pronto em relação a essa pergunta, focando a questão de qual o principal desafio: vejo que, sem dúvida alguma, é preciso procurar, cada vez mais, de modo incansável, diuturnamente, a celeridade nos processos de regulação, a celeridade nos processos de fornecimento de condições para que novas tecnologias, novos insumos, novos medicamentos, abordando apenas a temática dos medicamentos, sejam atingidos, de maneira a que nós possamos ter uma velocidade maior. Isso é fácil? É claro que não é fácil! Nada é fácil nessa questão. E, sobre esse mesmo tema, eu tenho notícias de que a instituição já se debruça sobre isso já há muito tempo.

O Presidente William Dib, que está aqui me honrando muito com sua presença, citou na sua apresentação, quando sabatinado foi para o cargo, a questão da TI, da Tecnologia da Informação, que, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dias de hoje, é um recurso do qual não se pode abrir mão e que, é lógico, soma uma celebridade muito grande.

A outra questão é a análise do processo. Esse processo pode ser enxuto de alguma maneira, o processo, por exemplo, no caso dos medicamentos, de fornecimento de registros? Isso é possível, principalmente quando estamos diante não de uma situação inédita, mas de um aprimoramento químico, de um aprimoramento da eficiência desse produto. Nós podemos suprimir ou tornar mais enxutas determinadas fases do processo? É uma possibilidade. Com isso, estaremos contribuindo para a celeridade.

Há uma outra questão, na medida em que estou aqui, movido por profunda alegria e profunda vontade de expor o meu pensamento, pode ser interpretado como uma muleta, pode ser interpretado como um apoio para o gestor dizer o seguinte: "Olha, se me der mais gente, eu trabalho mais rápido, mas eu não tenho medo de dizer isso".

Quando nós analisamos os corpos e quadros da Anvisa, nós vemos uma redução significativa ao longo do tempo e uma missão muito grande. Comparando, por exemplo, com a FDA, nos Estados Unidos, que se atém exatamente às iniciais de sua sigla, com 10 mil pessoas, aproximadamente, trabalhando lá, então, nós percebemos uma nítida defasagem na questão de pessoal da agência. Nenhum fator isolado vai contribuir para a celeridade, mas eu acho que o conjunto deles pode somar.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Queria fazer um questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Eu gostaria de passar a palavra agora ao Senador Girão, que está inscrito. Por favor, Senador Girão com a palavra.

V. Exa. também quer se inscrever?

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Presidente, eu passo a minha vez aqui para o Senador Nelsinho; depois eu falo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Nelsinho com a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Senador Romário, Presidente; Dr. Barra, me dê licença de fazer este registro.

Meus colegas Senadores, estamos recebendo a visita do Senador da Bolívia Óscar Miguel Ortíz Antelo. Foi Presidente do Senado daquele país em 2008 e 2010. Atualmente, cumpre novo mandato como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, desde janeiro de 2015. Atua no campo opositor ao Governo Evo Morales e é o candidato do seu Partido à Presidência da República da Bolívia para as próximas eleições gerais bolivianas, em outubro deste ano. E veio aqui fazer uma visita ao nosso Parlamento. Era esse o registro.

Devolvo a palavra ao Senador Girão. Posteriormente, me inscrevo para perguntar ao Dr. Antonio Barra Torres.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem. Muito obrigado, Senador Nelsinho.

Seja bem-vindo, Senador Óscar Ortíz!

Senador Eduardo Girão, com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Em primeiro lugar, também dou as boas-vindas aqui do Brasil para ao Senador Óscar Ortíz. Seja muito bem-vindo à nossa terra! Parabéns pelo seu trabalho!

Também queria dar as boas-vindas aqui para o Antonio Barra Torres, Almirante com um currículo invejável que o Senador Romário leu para nós, hoje pela manhã, lá na sessão deliberativa da Comissão de Assuntos Sociais.

Eu fiz aqui alguns questionamentos, porque a gente sabe da pressão que a Anvisa tem, de vários setores. Então, uma coisa o senhor falou do nosso Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, em quem eu tive a oportunidade de votar, desde o primeiro turno. Eu fui o único Senador eleito do Norte e Nordeste a votar, desde o primeiro turno, no Presidente Jair Messias Bolsonaro, e uma das posições que ele deixou muito clara durante a campanha, e que para mim foi importante – por isso eu quero lhe fazer a pergunta –, é sobre a posição dele clara contra legalização de droga no Brasil, a legalização de uma droga que não é nada inofensiva, como a maconha, por exemplo. Então, o Presidente foi a vários debates. É uma posição firme, e eu quero lhe fazer a pergunta nesse sentido, porque ontem nós tivemos a oportunidade – não é, Presidente? – de participar de uma audiência pública aqui sobre a questão do uso medicinal da maconha.

Então, são coisas distintas: uma é a legalização, a liberação da droga para o uso recreativo, que isso realmente é algo abominável. Eu estudei países que fizeram essa legalização: todos os índices de criminalidade aumentaram, problemas no trânsito, crianças com problema de intoxicação por maconha, porque é uma indústria poderosa. Então, chocolate, e por aí vai, além da questão da Associação Brasileira de Psiquiatria, que é uma entidade com muita responsabilidade, que reúne 7 mil médicos no Brasil e que mostra que a legalização da maconha para o uso recreativo potencializa a esquizofrenia nos nossos jovens, leva à evasão escolar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, eu queria fazer essa pergunta sobre a questão medicinal, porque existe uma confusão muito grande. Ontem a audiência pública foi muito esclarecedora. Eu queria perguntar ao senhor o seguinte: a maconha, a *Cannabis* tem 500 substâncias. São 500 substâncias, entre as quais, você tem cem canabinoides, e apenas uma delas, o canabidiol, já tem testes mais efetivos e que mostraram algum resultado nos pacientes. Queria saber qual a visão do senhor sobre esse assunto.

Já emendando, com relação à questão... Porque ontem a audiência, Senador Nelsinho Trad, foi sobre o cultivo em casa, que o Brasil definitivamente não tem condição de fiscalizar, de controlar. Se há famílias – isso é a minha opinião; queria ouvir do senhor, de forma clara, como o senhor já demonstrou que é –, se há 200 famílias, 1 mil famílias, 2 mil famílias que precisam para as suas crianças, e é justo e legítimo, para o tratamento de crianças, do óleo da maconha ou do canabidiol, que isso seja feito de uma forma em que não se propicie o cultivo, em que não se propicie a plantação em casa. Essa é a grande preocupação, inclusive desta Casa. A gente já teve a oportunidade de conversar com alguns Senadores que não há como fiscalizar. É uma questão que envolve segurança pública também, mas a Anvisa pode – obviamente deve, no meu modo de entender – facilitar o máximo para que essas famílias que precisam para que recebam, até de graça, o produto sintetizado, trabalhado em laboratório, com segurança, com todo o processo, com todo o procedimento, vamos dizer assim, dentro das regras vigentes. Então, eu queria saber a sua posição sobre esse assunto.

E, também vendo a indústria do cigarro – quero emendar outra pergunta que o pessoal da ACT Promoção da Saúde me fez –, algo também que temos debatido muito, Senador Romário. Inclusive aprovamos hoje mais restrição aos cigarros em praças esportivas e tudo. Eu queria fazer uma pergunta ao senhor. No Brasil, são de 67 bilhões os gastos do SUS com relação ao cigarro, ao impacto no nosso sistema de saúde, com doenças, com tratamentos, enfim, e a arrecadação é de 15 bilhões – o Governo arrecada 15 bilhões e gasta 67 bilhões. O Brasil é referência mundial de conscientização, de restrição educativa, e as pessoas estão cada vez mais deixando de usar cigarro, o que é muito bom para a saúde do País sob todos os aspectos. Então, eu queria perguntar para o senhor qual é a sua análise sobre isso. Que medidas o senhor pretende tomar como diretor, junto à Diretoria, considerando que existe uma pressão econômica também, o que é natural, do setor regulado? E eu também queria saber como é que o senhor avalia essa política, com o Brasil sendo referência, de combate ao fumígeno, de esclarecimento à população, de campanhas que mostram o grande problema que ainda hoje existe no nosso País? Mas o Brasil, como eu disse, é referência.

Eu queria passar a palavra. Esses assuntos estão diretamente relacionados, no meu modo de entender, porque a indústria do cigarro está caindo, e, em alguns países, a indústria da maconha está sendo glamourizada para preencher esse espaço econômico. O preço disso as gerações é que vão dizer, as gerações perdidas. O Uruguai já fez: já está com problema de criminalidade, já está com problema de evasão escolar. Eu espero que o Brasil, que é um país continental, muito mais difícil de se controlar, não entre nessa indústria desse *lobby* da maconha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Gostaria de passar a palavra para o Sr. Antonio Barra Torres, para responder às perguntas do Senador Eduardo Girão.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, só um minutinho.

Não foi cola, Senador Girão. A minha pergunta é exatamente igual à de V. Exa. Quero apresentar aqui, até para otimizar o nosso tempo, apenas um testemunho. Eu tenho um primo que sofreu um acidente por projétil de arma de fogo na coluna e ficou tetraplégico. O autor dessa tragédia foi um policial. Entraram na Justiça. O Estado paga a ele uma pensão, que lhe dá condições de se manter. Mas ele tem uma dor fantasma. Ele não sente nada do pescoço para baixo, não mexe quase nada, mexe os olhos e um pouco a cabeça. Ele tem uma dor fantasma que não passa com nada deste mundo. Foi para a Alemanha, abriu a cabeça de ponta a ponta, deixou ele consciente, fez uma anestesia e aí estimulando pontos do cérebro para ver onde que ele tinha a sensação da dor fantasma. Foi um tratamento altamente especializado. Cauterizou os locais, mas mesmo assim não passa. Recentemente, ele fez a experiência desse derivado da maconha e, para ele, foi bom. Só que, para ele conseguir esse remédio vindo dos Estados Unidos, ele sofreu mais do que ele sofre com a própria doença. Então, essa é uma questão que precisa entrar no radar para atender a essas pessoas com dores crônicas, apenas esse comentário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Sr. Antonio Barras Torres, por favor, com a palavra.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Eminentes Senadores, eu agradeço a pergunta, realmente, é um assunto do momento, é um assunto de ampla discussão. E eu gostaria de responder justamente por partes para poder ser bastante abrangente.

Primeiramente, vou falar de pressão. A pressão normalmente, para quem vem de uma de uma tradição militar, é uma coisa com que a gente lida relativamente bem, e acho que isso nos fortalece. Então, ao sofrer pressão do tipo que for e do lugar que for, nós vamos lidar, eu acho, bem com isso. A gente recebe a pressão, segue e continua fazendo o que tem que ser feito. Entendo a conotação da palavra "pressão" não como aquela influenciação normal, democrática, lícita, mas toda aquela que busca uma influenciação quanto a pareceres, quanto a resultados, quanto a resoluções administrativas para atender a interesses nem sempre os mais elevados possíveis. Então, esse tipo de pressão – vamos dizer assim – não benfazeja podemos lidar com total tranquilidade, sem elevar a frequência cardíaca em nenhum momento.

O cirurgião vascular também lida muito bem com pressão, que é o meu caso pessoal, porque nós trabalhamos eminentemente com um líquido que é diferente da água, porque ele coagula, ele fica sólido. Então, nós temos um tempo "x" para exercer determinados procedimentos cirúrgicos e, com isso, somos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nitidamente naturalmente treinados a lidar com a pressão no campo operatório, principalmente nas cirurgias de revascularização cerebral, quando há transtornos de carótida. Nós temos ali um intervalo de tempo muito curto para conseguir desobstruir sem que haja a lesão cerebral. Então, lidamos bem com pressão, posso garantir a V. Exas.

A questão da planta da *Cannabis* – do gênero *Cannabis* e da espécie *sativa* – é muito importante. Por quê? Se formos observar o meio acadêmico, o meio científico, diversas são as referências de que é necessário um acompanhamento maior, de que é necessária uma observação maior. Alguns centros mais promissores, o Prof. Raj da Universidade de Portland, por exemplo, cita que é realmente um insumo – falando do canabidiol – bastante promissor, perfeito.

Eu tenho uma felicidade de ter um contato muito grande, como já citei no currículo, orbitando, servindo e sendo gestor de unidades hospitalares muito grandes. Então, eu tenho diversos depoimentos, principalmente de anestesistas, dizendo da efetividade na melhora da sintomatologia quando empregado esse componente que é o CBD, o canabidiol. Fazemos aqui a total separação do THC, que é o tetrahidrocanabinol, esse, sim, é o componente ativo da planta que leva à alteração do estado de consciência. Então, nós vamos deixar de lado.

Quais são esses efeitos benfazejos? Foi falado da dor fantasma. A dor é uma situação bastante interessante, porque, em princípio, ela não é percebida por terceiros. Eu, por exemplo, sou um indivíduo alto, e a sabedoria está nos meios, os altos sofrem muito. A coluna dói; por exemplo, aqui eu estou, neste momento, com dor de coluna. Eu estou revelando que estou, mas ninguém percebeu porque eu não falei nada.

A convulsão é inequívoca, a percepção é terrível, o profissional de saúde acostumada a tratar com paciente com convulsão se sente profundamente afetado por aquela cena. E o canabidiol demonstra que tem uma ação muito importante na redução dos fenômenos convulsivos em determinadas epilepsias refratárias a tratamentos mais convencionais. É uma situação dramática ver uma criança, um adulto jovem que não tem um dente mais inteiro na boca, o que leva a uma síndrome disabsortiva muito importante, fruto de convulsões incoercíveis. Então, há uma ação realmente aí.

Há uma ação também nas dores ligadas à patologia oncológica, à dor neuropática, conforme o Senador abordou muito bem, a dor fantasma. A dor fantasma está presente também, Senador, quando ocorre a amputação de membros. O membro é amputado, mas a pessoa ainda sente o membro presente, e, às vezes, até reclama de sintoma de dor naquele membro que não existe mais.

Então, os relatos ao redor do mundo mostram que há uma ação que parece realmente muito efetiva. O que realmente deve ser discutido, pelos ambientes que tratam da atividade de saúde, é esse emprego, o emprego médico. Realmente, não podemos... Eu, pelo menos, também não consigo entender um plantio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indiscriminado da planta para que as pessoas possam, a partir disso, sintetizar seus próprios medicamentos.

Eu quero trazer aqui a lembrança não só da questão do controle de usos indevidos daquele vegetal, como do próprio processo de produção do óleo contendo o princípio ativo, o CBD. É dupla face essa fiscalização: é a fiscalização do uso indevido e a fiscalização se, de fato, aquele óleo não está veiculando componentes que vão acabar fazendo mais mal do que bem ou, lá na frente, vão ter problemas.

Então, respondendo a pergunta de V. Exa., eu acredito, sim, que à medida que os estudos vão sendo aprofundados – isso leva muito tempo, já que há uma constatação de vários profissionais, incontáveis profissionais de aplicações bem descritas na literatura –, essa aplicação poderia, de fato, ser autorizada *pari passu* os segmentos de longo prazo vão acontecendo. É isso que penso e, realmente, me causaria muita preocupação uma autorização ampla, geral para que seja plantada. Não vamos poder fiscalizar nem a planta nem tampouco a produção do óleo contendo o princípio ativo.

Quando V. Exa., Senador Girão, abordou a questão do cigarro, o cigarro realmente... Aí nós vamos buscar essa tradição na Centro América, quando os grandes navegadores levam para a Europa. E justamente um deles, o francês, Jean Nicot – daí o nome nicotina –, é um dos grandes responsáveis pela disseminação disso no Velho Mundo, embora, lógico, existam registros em outras faces do Planeta. No mundo todo, há um movimento realmente de regressão, de contenção do hábito de fumar, principalmente o hábito de fumar cigarro, quando há o ato de tragar e de levar todos esses princípios ativos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... para uma área extremamente rica em tecido vascularizados que é o pulmão. Então, nós temos aí os índices de câncer de pulmão que realmente levam a cifras astronômicas de custo.

Para concluir, não me alongando, eu formo, como a gente diz na Marinha, junto com a tendência de cada vez mais informarmos a população. O que, lamentavelmente, se vê hoje é que essa informação vai veiculada na embalagem de quem a compra. Então, quem está comprando provavelmente não está muito preocupado com a embalagem.

Eu entendo sempre a questão da educação na fase tenra da idade. A desglamourização do fumo, dos veículos de tabaco já existe. Já não há mais aquelas propagandas na televisão, tudo aquilo que entra na nossa casa mesmo sem a gente querer. Então, parece-me um momento bastante propício, pegando uma carona nessa onda, por assim dizer, para investir pesado na educação das crianças quanto a isso.

Não sei se respondi a V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Respondeu muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria só fazer uma réplica...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Fique à vontade, Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Eu confesso que fiquei muito satisfeito com a sua resposta, com a sua serenidade, com a lucidez do senhor na resposta sobre esse assunto, que é polêmico e que a gente tem que enfrentar com muita responsabilidade.

Ontem, foi exibido um vídeo nessa audiência pública que me deixou muito preocupado em 2014, Senador Romário. Enquanto o Brasil, o país do futebol, estava envolvido na Copa aqui na nossa terra, estava se discutindo aqui no Senado, às segundas-feiras, com a presença de um Senador, a liberação da maconha. E a coisa estava caminhando para uma discussão sem a sociedade se envolver, sem órgãos de fiscalização, sem cientistas de um lado e de outro...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador esse a favor, não é?

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – A favor da liberação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – A favor, a favor.

Na última sessão! Foi um caso, para mim, escandaloso! Eu estava como cidadão, lá atrás – como cidadão; nem imaginava ser político ou estar aqui hoje –, segurando o cartaz e vendo que, na última sessão, saiu um vídeo... São aquelas coisas de Deus, e eu gostei muito de que o senhor falou de Deus logo na abertura. Saiu um vídeo que mostrou uma conspiração – que, inclusive, está na Polícia Federal, porque o Senador Magno Malta denunciou. A estratégia que foi feita em alguns países era: comece a sensibilizar a opinião pública... Olhem só! Isso foi dito por um líder pró-maconha, Senador Romário. Comece a sensibilizar a opinião pública, mostrando crianças com problemas... Olhem que absurdo! Porque existe e é legítimo. A gente tem que cuidar das crianças...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – O CBD parece que tem já um efeito. E a gente tem que ajudar, que cuidar dessas crianças. E, se ajuda, tem que liberar, mas vai por aí – olha a estratégia –, começa a se sensibilizar a opinião pública com a maconha medicinal, e não existe maconha medicinal, existe uma das 500 substâncias da maconha que, trabalhada em laboratório, dá resultado. E aí depois você vai para o cultivo em casa – olhe a estratégia – e no final você vai conseguir o que a gente quer, que é o uso recreativo. Então, isso foi aos 47 minutos do segundo tempo, e graças a Deus o Brasil parou aquele processo ali, foi uma coisa que pegou mal, e a gente está debatendo, e tem que ser aqui a debater. Esta Casa é que tem que debater esse tipo de coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns pelas suas colocações! E, já que o senhor vai fazer uma tréplica, eu pergunto sobre cigarro eletrônico: qual a sua visão sobre essa questão de aditivo, aqueles equipamentos de vaporização que existem muito nos Estados Unidos já. A gente queria saber a sua posição sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Com a palavra, por favor.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Obrigado, Presidente.

A temática do cigarro eletrônico é bastante interessante, porque cigarro eletrônico não deixa odor na mão de quem o manuseia para inalar a fumaça, a vaporização. Na verdade, são microgotículas, são gotas muito pequenininhas, não é exatamente uma fumaça. Então, por aí tem um apelo melhor. Por outro lado, também, conforme foi colocado, tem um cheiro agradável.

É eletrônico. A geração... Eu vejo o apego dos meus filhos a qualquer *device* eletrônico. Eu trouxe aqui o meu HD com algumas anotações, enfim, é a minha vertente pré-histórica, mas o jovem tem a pegada do eletrônico, então, isso é tudo muito sedutor.

O que acontece é que esses dispositivos, num primeiro momento, prometiam ser um caminho ideal para quem quer deixar de fumar parar de fumar. Então, vai comprar aquilo ali, vai ser uma coisa mais elegante, mais socialmente aceita, não tem cheiro ruim, e vai apresentando dosagens proporcionalmente mais baixas para quem deseja deixar de fumar um dia proceder dessa maneira. Os estudos não têm mostrado isso. Os estudos não têm comprovado realmente essa facilidade de diminuir a adição, a drogadição pelos efeitos da nicotina, portanto, a premissa de "use isso que você vai se livrar do cigarro" não está sendo entregue com o produto.

Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Só um adendo, Sr. Antonio: inclusive eu tenho amigos que são viciados em cigarro e começaram a usar o cigarro eletrônico, e hoje se viciaram também no cigarro eletrônico, ou seja, têm dois vícios. (*Risos.*)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – É, acaba comparecendo duas vezes o mesmo problema. É o que penso. Acho que é algo que precisa ser bastante estudado, precisam ser bastante divulgados os estudos que revelam isso.

E há a questão da informação. É uma arte, inclusive, estudar isto, comunicação e saúde: como veicular informação para o cidadão, porque normalmente os temas são herméticos, são temas difíceis, são temas complexos, e a maioria da população acaba passando à margem dessa percepção, desse conhecimento. Comunicação e saúde é algo em que nós precisamos ainda desenvolver muita coisa para que possamos ter uma efetividade nessa situação e em tantas outras semelhantes.

Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Sr. Antonio Barra Torres.

Passo a palavra agora ao Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Sr. Presidente, Senador Romário, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pelo relatório e pela condução dos trabalhos nesta Comissão, de longe com recorde de produtividade com qualidade agora, no final do semestre.

Tive a oportunidade de estar com o Contra-Almirante Dr. Antonio Barra Torres no dia de ontem para falar de sua indicação.

Cumprimento também meu amigo, de quem tive a honra de ser colega, William Dib, nosso Presidente da Anvisa.

Quero cumprimentar os Senadores e as Senadoras.

Sr. Presidente, vou tentar aqui conversar com o nosso indicado. A nossa pesquisa de boca de urna dá conta de que ele está eleito, são 18 Senadores que já votaram. E eu queria fazer uma participação propositiva, primeiro entendendo a dinâmica da Anvisa, a importância da Anvisa para o Brasil. No nosso mandato aqui de Senador, como nos mandatos de Deputado Federal, eu sempre tive uma preocupação: todas as vezes em que se restringe o trabalho de regulação no País, em todas as áreas – todas as áreas –, o resultado da pseudoeconomia defendida por setores que fazem contingenciamento, restrição de pessoal, todas as consequências são muito maiores, dão muito mais prejuízo para o País do que a economia que se propõe.

Quando o assunto é regulação, em todos os sentidos no País, aquilo que nós passamos meses discutindo, anos discutindo, o investidor demora 15 minutos. Ele faz uma consulta a sua assessoria, olha o ambiente mundial e resolve investir ou não investir. No caso do Brasil, nos últimos anos, resolve não investir.

A minha preocupação e a minha colaboração, e é isso que eu gostaria de conversar com o senhor, é: entendendo que a Anvisa tem uma certa tranquilidade com relação aos recursos de funcionamento, o esforço que a Anvisa precisa ter é para resolver definitivamente a sua questão de pessoal, não só numa visão de eficiência e de amplitude dos seus trabalhos, da condição de entregar aquilo a que se propõe, mas o efeito que a Anvisa tem no ambiente econômico, no ambiente de saúde e no ambiente econômico, interno e externo, por conta da necessidade do desenvolvimento da indústria farmacêutica no País, mas também dos serviços oferecidos à população, como é o caso que o Senador Girão discutiu aqui, com relação ao canabidiol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria perguntar ao senhor sobre a possibilidade, numa nova dinâmica, agora já com o novo Governo, com um novo ambiente no País, de que a Anvisa tivesse um programa que tivesse, primeiro, a recuperação da sua capacidade operacional, com um número de funcionários adequado ao tamanho do País, mas, principalmente, duas ou três questões que têm a ver com o ambiente de investimentos e de serviços prestados à população: no caso, as indústrias brasileiras que começam a utilizar matéria-prima, o IFA, de fabricação nacional; e as novas tecnologias, que sempre sofrem concorrência, via de regra, de outros países, que conseguem desenvolver licenças ou que conseguem oferecer o serviço no País, porque o nosso sistema de regulação não é tão ágil como deveria ser; é competente, mas não é tão ágil quanto deveria ser. Então, pergunto se é possível a Anvisa desenvolver um programa específico, dentro de todas as regras e rigores para a análise de produtos e serviços, mas com um olhar atento à destinação de geração de emprego e renda e serviços no País, já que o objetivo de qualquer país é tirar do seu solo o seu sustento e o das pessoas que ali vivem.

Outra pergunta é uma pergunta mais ampla, que vem muito endereçada ao Ministério da Saúde, ao próprio Presidente Bolsonaro – de cujo Governo tenho a oportunidade de honrosamente fazer parte aqui como Vice-Líder –, sobre a retomada das parcerias com os laboratórios oficiais ligados às Forças Armadas, como é o caso de V. Sa., que faz parte dos quadros e agora vai para um outro lado do mesmo ambiente de trabalho; o fortalecimento para oferecer à população brasileira medicamentos de qualidade, com tecnologia brasileira, com serviços que deem ao País melhores condições. Então, peço a sua opinião sobre o assunto.

E outra é uma opinião: a Anvisa talvez seja a agência no Brasil que mais tenha a ver com todos os ambientes de Comissão do Senado. Recentemente – e nós vamos votar amanhã pela manhã o relatório final – a Medida Provisória nº 881, da Liberdade Econômica, tem colocado na sua discussão uma possibilidade de mudança de ambiente para oferecer medicamentos à população brasileira, especialmente supermercados, mercearias, ou seja, uma mudança de ambiente para oferecer medicamentos à população. Isso a gente sabe que não é simplesmente por não exigir receita, mas vai exigir ambiente para a exposição do medicamento, condições de venda, condições de segurança das embalagens, uma série de outros fatores. Essa também é uma pergunta, se esse assunto é possível, já que é tão recente. Nós estamos discutindo para amanhã, se coloca, se não coloca... Existe a necessidade do farmacêutico. Ontem eu ouvi até uma ideia esdrúxula de farmacêutico virtual, uma espécie de Uber de farmacêutico, quer dizer, uma coisa meio maluca.

Então, a gente está muito feliz com a renovação dos quadros da Anvisa e preocupado para que realmente o Congresso, o Governo e o ambiente profissional tenham possibilidade de oferecer um número maior de colaboradores, de funcionários, de brasileiros que estão aptos a prestar serviços. A gente sabe que a Anvisa cuida da qualidade, mas ela cuida também, ela é também um importante fator econômico deste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns pela sua eleição!

Parabéns ao Senador Romário pelo brilhante relatório.

Conte com a nossa presença aqui para dar manutenção a esse mandato, nesses anos todos ajudando essa agência tão importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Gomes.

Volto a palavra agora ao indicado.

Por favor, Sr. Antonio Barra Torres.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Obrigado, Sr. Presidente.

Eminente Senador Eduardo Gomes, obrigado pela sua pergunta. Vamos por partes.

V. Exa. abordou a questão do pessoal como um fator, vamos dizer assim, capaz de alavancar não só uma celeridade maior, é claro, como também a própria renovação dos corpos e quadros e, digamos assim, a importação de *expertises* que são essenciais para manter uma agência viva, atualizada, cumpridora da sua da sua missão.

O senhor veja: em termos numéricos, por exemplo, até onde eu pude obter de dados, se hoje todos os servidores da agência que já têm tempo para solicitar a sua aposentadoria o fizerem, a agência vai orbitar com um número aproximado de mil pessoas – isso aí contando não a agência sede aqui, contando todo o quadro –, o que é completamente insuficiente. Então, no campo das relações institucionais, parece-me essencial que haja um entendimento com os setores do Governo que têm o poder discricionário para autorizar, para viabilizar as contratações necessárias, através, é claro, do concurso público de amplitude federal. Algumas ações, que não exatamente essas, no passado não se mostraram eficazes. Quando principalmente o selecionado podia escolher onde ele iria atuar, postos estratégicos em regiões mais distantes do País, Norte e Sul continuaram desguarnecidos. Eu acho, parafraseando o grande Abelardo Barbosa, que "quem não se comunica se trumbica", não vai chegar a nada. Então, essa interação das instituições é fundamental.

Na questão de pessoal, eu tenho até alguma experiência no setor da Marinha, por exemplo, quando nós vimos os quadros de servidores civis da instituição... Mercê de não haver concurso já há muitos e muitos anos, há praticamente mais de uma década e meia, esses funcionários, esses servidores civis foram deixando, foram se aposentando, e a instituição perdeu aquilo que citei na minha argumentação escrita, que é a interação com o pensamento fora da caixa. É justamente nós termos ao nosso lado pessoas que podem identificar coisas que nós não estamos mais percebendo. Portanto, eu entendo que nesse aspecto a questão de pessoal precisa realmente ser tratada com muita seriedade e com muita urgência, sob pena de em breve chegarmos a situações muito críticas, que até inviabilizem serviços essenciais da agência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na questão que V. Exa. abordou dos laboratórios públicos, e abordou os laboratórios das Forças Armadas, eu convido todos aqui presentes, se não tiveram essa oportunidade, para conhecerem os laboratórios militares: o Laboratório Farmacêutico da Marinha, que sofreu uma grande revitalização relativamente recente; o Laboratório da Força Aérea Brasileira, que se prepara agora para a produção de medicamentos oncológicos, portanto, de alto custo; e o do próprio Exército também, que vem na mesma batida. Lembro que, muitas vezes, são esses laboratórios que sustentam as medicações ditas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... negligenciadas, aquelas cujo custo final acaba inviabilizando o processo produtivo.

Só vou citar o caso da tuberculose, que é um fantasma que, no início da minha formação, era extremamente menos frequente; hoje a tuberculose volta ao cenário. A isoniazida só é produzida no mundo em dois lugares, num laboratório na China e no Laboratório Farmacêutico da Marinha, no bairro de Benfica, no Rio de Janeiro.

No campo estratégico, por exemplo, quando o Brasil, lá no passado, optou pela planta nuclear para a obtenção de energia elétrica através do uso dos reatores de água pressurizada, foi necessário dispor também de um binômio: primeiro, uma estrutura hospitalar capaz de tratar eventuais acidentes – o Hospital Naval Marcílio Dias é o hospital que dispõe dessas características, conforme já citei; inclusive, tive oportunidade de atuar nesse campo –; e, segundo, a produção de um insumo bastante importante, que é o Azul da Prússia, que é produzido nesse ambiente de laboratório público.

O que entendo em relação a isso, Senador, é que essas três instituições do campo da produção de medicamentos têm se modernizado, têm se mantido *up-to-date* com a tecnologia. É lógico que estou citando apenas os militares, mas há outros laboratórios públicos que mantêm esse mesmo padrão de qualidade. No meu modo de ver, eles são estratégicos.

Só quero citar um exemplo rápido desse complexo. Nós não podemos prever o que vai acontecer daqui a cinco minutos. Então, houve o acidente do Césio em 1987. Não sei se é do conhecimento de todos, mas a mídia noticiou muito bem que, há poucos meses, nós estávamos prestes a ter o Césio-137 II, quando novamente uma fonte contendo esse material foi identificada abandonada. Então, só faltou o quê? Só faltou o furto da fonte e o rompimento do núcleo. Então, veja como essa problemática é recidivante!

Pois bem, na época, em 1987, um dos pilares do tratamento era, de fato, o Azul da Prússia. Nós tínhamos o Azul da Prússia, tínhamos o hospital, mas tínhamos outra questão: faz parte do tratamento do paciente radioacidentado a separação dos tipos que compõem o sangue, para que seja feita uma reposição específica, hemácia, plasma, glóbulos, enfim. Eu vou falar de capacitação de pessoal, entrando naquele primeiro tema que V. Exa. perguntou a respeito de recompletamento de pessoal com *expertise*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Naquela época, uma única firma na Alemanha... A Alemanha é sumamente desenvolvida, é historicamente desenvolvida na questão dos hemoderivados, tanto é que o grupo sanguíneo O, que aparentemente... Há pessoas que dizem que dizer "grupo sanguíneo O" é errado; teria de se dizer "zero", ou seja, ele não tem aglutinação. Na verdade, vem do alemão *one*, que quer dizer "nenhum". Então, podemos dizer "O" e podemos dizer "zero". Pois bem, a Alemanha era o único país que fabricava o equipamento separador de células naquela época. Mas veja o que é o raciocínio do produtor, do industrial alemão: ele só vendia se quem comprasse tivesse curso na Alemanha para a operação da máquina. Onde havia o único profissional cursado na América do Sul na operação dessa máquina? Na Clínica de Hematologia do Hospital Naval Marcílio Dias. Então, houve uma conjunção de fatores benéficos, e pelo menos não passamos pela situação extremamente vexatória de não termos recursos para tratar o problema, justamente nesses dois vieses que V. Exa. abordou, o pessoal, os insumos produzidos e, obviamente, a *expertise*.

Sem querer me afastar muito da pergunta, já que a sua pergunta é tripartite, eu vou abordar aqui o terceiro tema. É apenas uma curiosidade: naquela época, profissionais do mundo todo acorreram ao Rio de Janeiro, e houve o falso conceito de que recebemos ajuda do mundo todo. É claro que a recebemos! Eram profissionais do mais alto nível! Entretanto, na verdade, eles vieram para testemunhar, para participar e adquirir conhecimento de um acidente sem precedentes, com um elemento de meia-vida de 30 anos, ou seja, são 30 anos para que metade da sua carga possa extinguir a atividade radioativa. Então, na verdade, foi um afluxo de pessoas buscando participar daqueles esforços.

Quanto à mudança de ambiente para a comercialização de medicamentos, Senador, eu vou, talvez, dizer para o senhor o seguinte: eu não consigo imaginar farmácia sem farmacêutico. Então, se um supermercado é transmutado, é convertido, em alguma ala dele, num ambiente de farmácia, se não há farmacêutico ali, eu não vou confiar naquele lugar, eu não vou acreditar nele. Então, entendo isso.

Quanto à situação... Na verdade, há quatro aspectos que V. Exa. abordou. Na questão da economia, se nós pensarmos que 28% a 30% do Produto Interno Bruto, em algum momento, recebem a chancela da Anvisa, já fica mais do que claro o seu peso, a sua importância no contexto econômico nacional.

Os próprios processos que visam a tornar os trâmites administrativos menos custosos, ou seja, aqueles que a agência arrecada e cobra para exercer a atividade... Isso é complicado, porque, se, no primeiro momento, ele é tornando mais simples; se eu levava 100Hh, 100 Homens-hora, para aquele processo e agora eu o faço com dez; se eu reduzo papel, se eu digitalizo e informatizo, ao mesmo tempo a precificação vai ter de cair, e, então, a minha arrecadação cai junto. Então, o fechamento dessa conta exige realmente bastante atenção, bastante cuidado, para que uma agência tão importante no cenário econômico continue pelo menos buscando se tornar mais suficiente de recursos, não dependendo exclusivamente apenas de dotação orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Sr. Antonio Barra!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra agora o Senador Styvenson.

Logo em seguida, falará o Senador Fabiano Contarato.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Romário, Sr. Presidente.

Não sei se posso declarar o voto, mas já votei "sim" para o senhor. Por mim, o senhor já vai ocupar o cargo.

Então, eu preciso só esclarecer uma dúvida que eu tenho sobre a Anvisa, já que essa autarquia faz parte do Ministério da Saúde e que há esse controle administrativo também sobre agrotóxicos. Ouvi hoje de alguém do setor do Ministério da Agricultura que o nosso País não é o maior aplicador de agrotóxicos, mas eu sei, eu tenho consciência de que esse produto químico pode fazer mal à saúde.

Então, diante da competência que o senhor vai exercer na Anvisa e desse número, que eu não sei se é real, eu não sei se é alarmante, relativo à quantidade de agrotóxicos que há no nosso País, para as pessoas que estão consumindo esses produtos alimentícios, a posição do senhor, se for evidenciado que aqueles agrotóxicos que estão sendo utilizados causam danos à saúde dos consumidores, qual seria?

Por que eu pergunto qual seria a posição? Porque existe uma pressão sobre certas autarquias, sobre certos órgãos reguladores pelo mercado, por parte de alguns segmentos ou de medicamentos, ou de alimentos processados, ou de tudo isso. Pela conversa que já tive com o senhor, eu vejo que o senhor é uma pessoa bem rígida, bem séria. Então, a pergunta que eu faço em público é sobre esses estudos. Se for evidenciada essa minha preocupação científica com a saúde das pessoas que estão se alimentando, qual seria a posição do senhor?

A outra seria sobre o teto dos preços dos medicamentos. A Anvisa faz parte de uma secretaria-executiva e de uma Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos (Cmed). E os preços são muito altos, sem falar nas patentes.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Com certeza.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Então, mesmo esse assunto que estou abordando agora, dos valores, dos preços excessivos, inclusive, tão altos quanto na década de 90, a Anvisa, em relação a esses preços de medicamentos que são regulados pela Cmed, teria uma forma mais humana de tratar desse assunto, dessa regulamentação e dessa fiscalização?

Dentro dessa mesma pergunta, já estou lembrando de outra, da questão dos genéricos, que precisa dos testes. Há um temor de que existe uma maquiagem com os produtos exteriores, em detrimento dos nossos, uma vez que os testes em nosso País podem ser muito caros sobre esses produtos genéricos. São essas três perguntas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Sr. Antonio Barra, por favor, pode responder.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Obrigado, Sr. Presidente.

Eminente Senador Styvenson, a questão dos agrotóxicos. É lógico que são indesejáveis. Quem é que quer? A gente gostaria de comer uma *ceasar salad* sabendo que há agrotóxicos ali em dosagem inadequada? É claro que não. Mas como é que a gente resolve isso?

Existem outras técnicas. Acontece que o problema das outras técnicas é a escala. Para citar um viés apenas aqui, por exemplo, o controle biológico das pragas, quando essas pragas são insetos, por exemplo, inseto competidor, existe ali uma competição, e a gente consegue um controle. Essa técnica, às vezes, até mostra alguns resultados em grandes plantações.

A outra técnica é o plantio em ambiente onde já exista floresta nativa. Por exemplo, se eu tenho um segmento de Mata Atlântica ainda nativo, no entremeio das árvores, das plantas, eu consigo semear plantas que eu vou utilizar. É como se a própria coletividade botânica que ali existe provesse proteção inclusive às plantas que nós colocamos ali. Em escala grande também é muito complicado isso.

Então, sobre o agrotóxico ou o defensivo agrícola, são as duas linhas de nomenclatura, dependendo muito da corrente – uma corrente mais ambientalista dirá agrotóxico, uma corrente mais voltada ao agronegócio dirá defensivo agrícola –, o fato é que não se consegue praticamente passar sem eles quando há uma escala de produção industrial em países como o Brasil, que dependem fundamentalmente do agronegócio.

Então, o que se pode fazer? Obviamente, todo aquele critério de seriedade, de análise bem feita dos componentes daquele agrotóxico, daquela substância, a existência de estudos, a existência de acompanhamento a médio e longo prazos, isso é muito importante. E certamente é isso que é feito no dia de hoje pela agência. O intercâmbio com os organismos internacionais dos quais a agência é signatária traz respostas em relação a isso também. Agora, vamos dizer que uma resposta 100% boa para esse problema talvez seja difícil de obter.

Eu acho que há que se buscar a melhor situação possível. A Anvisa tem algumas ferramentas. Por exemplo, ela tem o PARA (Programa de Avaliação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos). É um programa que existe desde 2001, encontra-se vigente, encontra-se em vigor, no qual, por uma amostragem, é possível analisar a presença de agrotóxicos, no caso, se numa dose inaceitável, na casca, no próprio alimento, o que pode ser feito em qualquer lugar onde ele é comercializado. Isso é uma ferramenta boa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, qualquer resposta mais radical nesse sentido nos conduz a, praticamente, uma situação de impossibilidade. Ou seja, conseguiremos ficar completamente sem? Eu tenho certeza de que não. Eu tenho certeza de que não! Não utilizando, teremos o benefício de não colocar essas substâncias no nosso corpo? Sim. Mas o que vai acontecer com a própria plantação sujeita aos outros ataques, até naturais, de que esses produtos não vão proteger?

Então, eu diria a V. Exa. que essa é uma questão bastante difícil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... mas eu tenho certeza de que está sendo tratada com a seriedade devida na agência. Naquilo que depender de mim, como Médico, eu vou somar nesse esforço que aí está. Reitero, não é fácil equacionar essas duas situações, não é resposta fácil.

V. Exa. perguntou: evidenciado o dano, qual seria a posição. A prerrogativa do sistema administrativo moderno é rever seus próprios atos. A agência, certamente, não está algemada a nenhuma RDC, a nenhuma resolução da diretoria colegiada que se tenha emitido no passado mais distante ou mais recente. Na medida em que ela constate que aquilo ali não atendeu ao propósito ou se mostrou inadequado, certamente pode rever, como é possível rever qualquer ato administrativo. O que vai dizer isso aí? Talvez seja o acompanhamento, partindo-se da premissa de que toda aquela fase inicial de análise, de saber se realmente é produzido daquela forma, se as dosagens estão corretas já foi superada. Aí, restaria o acompanhamento.

Quanto à questão da precificação que V. Exa. colocou e fez uma referência realmente muito oportuna à questão dos anos 90, um período de grande inflação, inflação bastante elevada, quando ali se estabeleceram parâmetros que acabam puxando para cima o preço do remédio. Não é à toa que, às vezes, a gente chega a uma farmácia para comprar um produto e é cem... "Não, não, mas há um desconto aqui para o senhor, e vai sair por 40, por 50...".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Exato.

Então, quer dizer, sobre esse tema, eu diria o seguinte: precisa, no meu modo de ver, na minha visão, na minha ótica ainda de não integrante da agência... Eu tenho certeza de que, uma vez integrante da agência, eu terei acesso a informações muito mais detalhadas, mas, numa primeira análise, sob pena de estar sendo até um tanto quanto herético nesse ponto, emitir conceito sobre algo que ainda não tenho o total conhecimento, mas, numa análise inicial que faço, entendo que é necessário atualizar, sim, trazer para uma posição mais atual essa questão da precificação com parâmetros feitos naquela época.

Há outras que não dá para evitar, não vai ter como, porque a flutuação do dólar, por exemplo, uma precificação feita e ela toma referências de moeda estrangeira numa dada época, qualquer resultado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

daquilo ali vai ficar atrelado àquela cotação. Então, é possível fazer um outro mecanismo que acompanhe a flutuação ou será que realmente o ideal é buscar que essa flutuação ocorra o menos possível através da consolidação da própria economia? Eu digo para o senhor o seguinte: entendo que precisaria rever, sim, esses parâmetros dos anos 90.

Há mais alguma coisa, Senador? Eu acho que abordei...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Fabiano Contarato, por favor.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela condução à frente desta Comissão que eu admiro e tenho muita honra em poder fazer.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Obrigado.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Quero parabenizar também o Sr. Antonio Barra Torres, a quem eu tive a oportunidade de conhecer pessoalmente. E minha fala aqui: eu espero que o senhor compreenda que sempre estou preservando o princípio da impessoalidade. Desde já eu o parabenizo, porque o seu currículo é de notório saber e eu tenho fé em Deus de que o senhor vai conduzir a Anvisa com bastante competência.

Mas aqui eu quero fazer um pequeno desabafo: em 27 anos de criação do Ministério do Meio Ambiente, ele não foi destruído, ele não foi aniquilado de direito, mas ele está sendo desmontado na prática. E eu digo isso, porque as movimentações que o Chefe do Executivo vem fazendo são claras nesse sentido. Ele transferiu a Agência Nacional de Águas para o Ministério Desenvolvimento Regional; ele acabou com a secretaria de mudanças climáticas; ele acabou com setor de educação ambiental, com o plano de combate ao desmatamento; a participação social da gestão do Ministério do Meio Ambiente foi reduzida; enfraqueceu o Ibama e o ICMBio; a participação de ONGs, porque antes nós tínhamos 22 cadeiras, passou para quatro; a população indígena não tem mais participação, nem a comunidade acadêmica.

Tudo isso me causa muita perplexidade. Falo isso como cidadão, mas também com Presidente da Comissão do Meio Ambiente desta Casa. Eu não poderia deixar de externar aqui a minha indignação com a forma como o Executivo vem conduzindo essa área tão sensível, porque o meio ambiente é um direito humano essencial, aliás, é uma garantia constitucional, está lá no art. 225 da Constituição Federal, quando diz que todos temos direito ao meio de ambiente ecologicamente equilibrado.

Existe até uma PEC para passar isso, para manter no 225 e botar no art. 5º, como um direito essencial, individual, coletivo, difuso lá no art. 5º, tornando até mesmo uma cláusula pétrea, porque preservar o meio ambiente... Eu costumo dizer que quem defende o meio ambiente defende as vidas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ainda estão por vir. E eu fico muito triste quando eu vejo a falta – com todo o respeito – de responsabilidade num Ministério de tamanha relevância, porque defender o meio ambiente ultrapassa o Estado brasileiro, é um direito planetário, e isso está sendo violado.

Ora, eu ouvi do Ministro de Minas e Energia que nós temos 800 quase, 796 minas de extração de minério com apenas oito funcionários para fiscalizar, e que agora dobraram para 16. E ouvi dele aqui, numa audiência pública, que não existe mina segura no Brasil.

Olha, nós tivemos em 2003 um desastre em Cataguases, Minas Gerais, com uma barragem de extração de minério; em 2007, em Miraí; em 2015, Mariana; em 2019, Brumadinho. Eu pessoalmente estive em Barão de Cocais, porque está na iminência também de acontecer.

A população indígena está sendo dizimada. Estão querendo transferir demarcação de terra indígena para o Ministério da Agricultura. É entregar a galinha para a raposa tomar conta, eu não tenho dúvida disso.

Estão querendo autorizar a extração de minério em terra indígena, que são povos originários. E eu fiz questão de ir, e falo isso, porque eu tenho uma admiração pelo senhor, porque eu tenho certeza de que o senhor vai fazer um brilhante trabalho. Mas eu fui pessoalmente, a convite do Ministério Público Federal e da Universidade de Dourados em Mato Grosso, conversei e fui no local onde estão sete aldeias indígenas subjugadas, humilhadas, desprezadas. Por quê? Porque elas estão no limbo, literalmente 20 mil índios no limbo, porque a droga e o álcool chegaram, há um alto índice de suicídio por parte de jovens indígenas, porque é próximo à cidade. Eles vão para a cidade, não têm acesso, são discriminados, há preconceito, voltam para a aldeia sem nada, sem água, em terra totalmente improdutiva, cercada por ruralistas que extraem milho, soja. E eles estão ali. Aí há um problema, ligam para a Polícia Militar, e a Polícia Militar não vai. Por quê? Porque é terra indígena. Então, se a população carente já sofre, multiplique isso, potencialize isso, porque a população indígena está sofrendo.

E digo mais. Como muito bem colocou o Senador Styvenson a respeito do agrotóxico... E eu chamo de agrotóxico, eu não chamo de defensor agrícola, porque eu tenho dados aqui, do Ministério Público do Trabalho, com base em dados do SUS. Morrem em média 790 pessoas, por ano, no Brasil, intoxicadas por agrotóxicos. E esse número está potencializado em 50 vezes, porque não são notificados.

Eu presenciei aviões, a 15m de distância de uma escola indígena, aplicando agrotóxico e atingindo a população indígena, que sofre com dor de cabeça, diarreia e vômito. Esse é um crime contra a humanidade! É preciso que a população brasileira saiba disso! É preciso que as instituições tenham plena convicção disso!

Nós temos aqui o acefato, que é um componente altamente tóxico usado em agrotóxico. Pode causar câncer segundo a própria Anvisa. Nós temos aqui esses... Dos dez agrotóxicos mais produzidos no País, dois deles são vedados na Europa: a atrazina e o acefato. São proibidos na União Europeia desde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2004. Eu não consigo ficar inerte e calado diante dessa situação, por isso, o meu desabafo. Eu pediria ao senhor, porque quero tê-lo como um aliado...

Eu jamais me posicionarei e me posiciono como um Senador de oposição. Poderia a Presidente da República ser Marina Silva, que é do meu Partido, se tivesse a conduta como está tendo esta, atualmente, eu estaria fazendo a mesma crítica e judicializando, só no meio ambiente. Eu já entrei com oito ações populares, em face de ações oriundas do Executivo.

Eu não posso achar razoável... Nós falamos tanto em reforma da previdência, mas eu trago números aqui! Isso é da Procuradoria-Geral da Fazenda. Cinquenta empresas do agronegócio devem, referentes a tributos, R$200 bilhões à União. E nós vamos massacrar a população que mais sofre com a reforma da previdência.

Não sou eu que vou sofrer. Não serão os Senadores que estão aqui, não serão os funcionários públicos que vão sofrer. A população que sofre com a falta de saúde pública, de educação pública de qualidade, que não tem emprego e não tem renda, que não tem absolutamente nada. São 22 milhões de brasileiros desempregados ou subutilizados.

Desculpe! Depois desse desabafo, eu venho com um questionamento. Atualmente, para aprovação de um novo... E aí eu tenho o absurdo! Só este ano houve 239 novos requerimentos e autorizações de utilização de agrotóxicos. De 2005 a 2016, a média era 150 por ano. Em 2018, aumentou chegando a 450, e agora já estão em 239. Atualmente, para aprovação de um novo agrotóxico no Brasil, é preciso uma tripla análise, de três órgãos: o Ibama, a Anvisa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Diante da liberação acelerada de novos agrotóxicos, pergunto: essas etapas de análise desses órgãos estão sendo cumpridas? Caso não, elas são dispensáveis? Quais os potenciais riscos de eventual supressão de análise por parte da Anvisa durante o processo?

Eu queria que o senhor entendesse a minha abordagem e nos ajudasse nessa defesa do meio ambiente, porque essa é uma responsabilidade de todos. E todos somos responsáveis porque todos somos parte da mesma sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito obrigado, Senador Contarato, como sempre brilhante.

Passo a palavra aqui, agora, ao Sr. Antonio Barra Torres, indicado.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Obrigado, Sr. Presidente.

Eminente Senador, muito obrigado pela pergunta. Muito obrigado pela gentileza do acolhimento também, ontem, em seu gabinete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Digo a V. Exa. o seguinte, com muito orgulho, com muito orgulho corre nas minhas veias sangue índio. Minha bisavó, Justina, por parte de mãe. E eu tive a oportunidade, citei, brevemente, na minha exposição escrita, a proximidade daquele que eu chamo de mestre, Jair Pereira Ramalho, Anatomista, Pediatra, Clínico Geral, e um grande Antropólogo, Antropólogo de campo, que passou boa parte de sua vida junto aos índios kayapó. Então, esse é um tema que até por razões familiares é próximo a mim.

E é com tristeza que eu vejo... Estou fazendo aqui uma busca na memória. País nenhum, salvo melhor juízo, país nenhum conseguiu equacionar bem a questão de ter no seu território um grupo humano, uma etnia com um *gap,* com uma defasagem em termos do próprio desenvolvimento humano, de tecnologias, ou seja, como se o tempo tivesse sido parado para aquela comunidade.

Eu analiso aqui... Eu revejo as comunidades indígenas da América do Norte. Não foi bom, não foi bom. Dos povos mais primitivos, na Europa, há praticamente vestígios apenas. Então, essa temática... Da temática indígena, fica difícil até para nós buscarmos um referencial internacional que nos permita ter um norte, ter um guia. É complicado.

Eu fico feliz de ver, como cidadão comum que sou, e nessa que é... Eu estive aqui, na semana passada, mas hoje é uma oportunidade muito boa de estar aqui. Certamente, quando regressar ainda, talvez por uma das últimas vezes, lá no Rio de Janeiro, de maneira mais próxima, eu certamente receberei um assédio muito grande de perguntas, porque é uma curiosidade muito grande do cidadão comum saber o que se passa aqui no Congresso, no Senado, na Câmara. Certamente existem visitas guiadas. Eu acredito, acho que isso é muito bom. E seria muito bom se fosse cada vez mais implementado, logicamente com as crianças, mas também com o adulto formador de opinião, porque ele volta e mostra o que existe. A TV Senado, nesse ponto... Já citei, na apreciação inicial, e reitero, o meu agradecimento à TV Senado, porque hoje certamente quem tem o dispositivo de acesso à internet está nos acompanhando. Isso é muito importante, porque temas como esse que V. Exa. abordou, cuja solução está longe de ser fácil, precisam contar realmente com pensamentos privilegiados, bem estribados, bem embasados, como o de V. Exa. Por mais que V. Exa. tenha qualificado como um desabafo, portanto, é algo que o angustia nitidamente, eu tenho certeza de que nesta Casa há, até mesmo no contraponto dessa opinião, uma discussão de nível, buscando resultados.

Há um personagem histórico, eminente Senador – que não é nenhum almirante, é um general...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... o Gen. George Smith Patton Jr., muito significativo na Segunda Guerra Mundial, a quem, por quase uma coisinha de nada, a Força Expedicionária Brasileira não seria subordinada. Ele tem um incidente humano nada recomendável, chamado incidente da bofetada na Sicília, quando ele dá uma bofetada num soldado que estava com terror do combate, e é destituído. Aí, quando o Exército americano começa a campanha da Itália, o comando daquele teatro de operações não é mais dele, é do Gen. Mark Clark, do 5º Exército. Então, a FEB, por pouco não esteve com o Gen. Patton.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E ele costumava dizer o seguinte: "Se na abordagem de um problema todos pensam a mesma coisa, é porque provavelmente alguém não está pensando em absolutamente nada".

Então, esse posicionamento de V. Exa. é muito importante, e seguramente essa questão vai nos acompanhar, mas eu fico realmente muito preocupado e fico, não vou dizer pesaroso, porque vida é sinônimo de esperança, mas eu fico tentando buscar aqui, Senador – corrija-me, se eu estiver errado –, soluções que nós possamos copiar no mundo todo. Portanto, eu acho que devemos, na condução dessa questão, tentar de toda forma lembrar que são seres humanos e merecem respeito, suas culturas merecem ser preservadas, mas com o suporte que o nosso recurso tecnológico de civilização possa dar. Não é muito fácil isso, não!

V. Exa. abordou a questão dos agrotóxicos nesse tripé. Realmente o Ministério da Agricultura é aquele que faz o registro mediante os pareceres conclusivos tanto do Ibama quanto da Anvisa. Até onde sei, Senador, as etapas estão sendo cumpridas – até onde sei, volto a dizer –, essas etapas estão sendo cumpridas, sim, mas, no mesmo viés do que respondi ou tentei responder ao Senador Styvenson, esse processo precisa de acompanhamento, e sem nenhuma vergonha, eu tenho certeza, o agente de saúde é o primeiro a não se abraçar com orgulho e dizer: "Não, não vou rever o meu ato anterior". O ato anterior pode ser revisto, se as evidências assim apontarem. É no que eu acredito e é o que eu infiro que certamente a agência está fazendo, mesmo no dia de hoje, com certeza.

Muito obrigado pela pergunta de V. Exa. e pela chance de expor esse pensamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, eu também tenho aqui uma pergunta ou duas para fazer ao senhor.

Vou aproveitar agora que todos os Senadores já usaram da palavra e vou direto à pergunta, Sr. Antonio. A Anvisa tem um importante papel para analisar e redigir, com parecer favorável ou não, sobre medicamentos de alto custo, participando ativamente no processo de incorporação ou não desses medicamentos do SUS. Caso o senhor seja aprovado para o cargo, como pensa em instrumentalizar o Sistema Único de Saúde positivamente de forma a atender as necessidades da população desprovida, desprotegida, e não aos interesses financeiros do SUS? **O SR. ANTONIO BARRA TORRES –** Muito obrigado pela pergunta, Sr. Presidente da CAS, eminente Senador Romário.

A questão da medicação de alto custo realmente é impactante para o gestor de recursos finitos de saúde. Eu vou me lembrar aqui do período em que fui Vice-Diretor do Hospital Naval Marcílio Dias, quando houve um caso que eu nunca esqueci de determinado paciente portador de melanoma metastático. O melanoma é um dos tipos de câncer mais agressivos que existem, e o metastático, então, é aquele que já emitiu, por assim dizer, sementes disseminadas por via sanguínea ou linfática, e nesse diapasão a situação do paciente é muito grave, é muito crítica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existe uma medicação que é usada nesses casos, e, quando há uma sobrevida do paciente de três semanas, não chega a um mês, a dose desse medicamento deve ser repetida. Só para os senhores terem uma ideia, cada dose custava à época, no biênio 2013-2014, R$216 mil – uma dose, um paciente.

Nós tivemos recentemente reportagens falando da questão de uma doença rara, da atrofia muscular espinhal, cuja promitente resposta da indústria farmacêutica é de uma substância ao custo, dose única, de US$2 milhões. Não se precisa dizer mais nada em relação à dificuldade de abordar essa questão.

O que eu entendo, Senador Romário, e reitero aquilo que falei sobre as relações institucionais, é que a Anvisa goza de um *status* muito elevado; ela é uma autarquia de natureza de regime especial, portanto, vinculada ao Ministério da Saúde, porém não subordinada ao Ministério da Saúde. Esse dado é um dado que, no meu modo de ver, reforça ainda mais a importância de interagir. Essa interação precisa ser muito bem – usando um termo também que a gente usa muito na Marinha – azeitada, ela tem que funcionar.

Quando V. Exa. fala de como instrumentalizar, eu entendo como interagir, como trocar informação, como trocar calor com a gestão do SUS. O SUS, no meu modo de ver, é claro, tem muitas dificuldades, mas é um sistema ainda muito bom. Eu acredito nele. Eu acredito que, se nós conseguirmos combater principalmente vieses negros como o da corrupção na saúde, por exemplo, em que recursos de proporção astronômica não cumprem o seu papel, o seu objetivo, nós teríamos uma situação muito melhor no sistema de saúde que atende o cidadão comum, aquele que é desassistido por um plano de saúde, enfim, por uma saúde particular.

Ainda com a experiência marinheira, nós tínhamos, uma época, uma certa dificuldade de aquisição de insumos e produtos de saúde para abastecer não só todo o sistema como o próprio Hospital Naval Marcílio Dias, um hospital de porte terciário. E como nós não sabemos qual paciente vai bater à nossa porta, ou nós temos que ter insumos, até como essa a medicação de que eu falei, caríssima, na prateleira ou nós temos que ter um sistema ágil de aquisição.

Uma parte da aquisição dos insumos da saúde era feita por organizações militares da área de intendência e a comunicação era por via eletrônica, dessa maneira. O que fizemos numa dada época? Foi montado dentro do hospital um escritório dos elementos da intendência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... que passavam a trabalhar lá em horário normal conosco e vice-versa. Colocamos no órgão de intendência um escritório também, contendo o nosso pessoal. Isso representou um advento colossal na agilização do processo, na obtenção do produto a tempo e a hora. Isso foi fundamental e facilitou demais as tratativas. Não sei se seria uma coisa a ser aplicada para que a gente possa inclusive contribuir para tornar mais robusto e mais forte esse sistema que, por mais que tenha vieses que precisam ser melhorados, é o nosso Sistema Único de Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu penso que a instrumentalização – não sei se compreendi bem a pergunta de V. Exa. – talvez pudesse se dar através de uma interação maior com o próprio ministério.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Na verdade, o que acontece, Sr. Antonio? Existem alguns casos específicos em que a liberação de um determinado medicamento é muito demorada por parte da Anvisa, não tem a celeridade que teria que ter.

Eu tenho relato – está aqui a Senadora Mara Gabrilli, que também pode atestar o que eu estou dizendo – de que, infelizmente, por essa demora, alguns pacientes morrem. Isso já acontece ao longo dos anos.

Aproveito a oportunidade para agradecer a presença do Presidente da Anvisa e dos outros diretores aqui presentes. E peço que comecem a olhar de uma forma diferente essa situação. Realmente, há falta de celeridade. Quem sou eu para dizer como é que têm que tramitar as coisas dentro da Anvisa? Mas, infelizmente, a gente tem perdido nos últimos anos muitas pessoas com determinadas doenças raras, que necessitaram rapidamente da liberação de uma determinada medicação da Anvisa, essa liberação não foi feita, e essas pessoas acabaram pagando com suas vidas.

Quero parabenizar o senhor pela presença.

Foram respondidas todas as perguntas que foram colocadas para o senhor. Tenho certeza de que, sendo eleito, fará um brilhante trabalho não só na Anvisa como em outras autarquias do nosso País. Precisamos de pessoas sérias, competentes, capacitadas, honestas e que realmente possam ajudar a melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros, principalmente daqueles que realmente mais precisam.

Vou abrir agora a votação.

Passo a Presidência para o Senador Styvenson. Como fui Relator, não poderei...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Posso encerrar a votação? Todos os Senadores...

Com a palavra a Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Queria cumprimentá-lo, Sr. Antonio Barra. Eu já me senti contemplada com todas as perguntas. Eu tinha perguntas, mas, mesmo não estando aqui, eu acompanhei e vi que já foram respondidas.

Eu queria lhe dizer que a Anvisa tem sido um grande parceiro de trabalho. É claro que, nas áreas em que eu trabalho, como o Senador Romário mencionou, eu quero cada vez mais ter os laços estreitados. Até lembro, Senador Romário, que a Anvisa tem essa responsabilidade de fazer o registro e de precificar, mas eu noto que hoje esse registro é muito mais célere do que já foi um dia. Eu acho que houve um dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que isso demorava uma vida. E até acho que foi um exemplo, como foi todo o processo do registro do Spinraza, porque a Anvisa se colocou numa postura de querer que aquilo funcionasse devido à urgência que tem uma pessoa que tem atrofia muscular espinhal. Eu percebi que em todo o processo de registro a Anvisa teve essa postura de querer colaborar mesmo, de colocar a equipe técnica a ponto de o processo conseguir tramitar sem que voltasse, por questões de erros e outras coisas assim, colaborando com essa velocidade.

É claro que hoje a gente tem muitos medicamentos de alto custo aparecendo. E quanto mais envolvimento dessa forma a Anvisa tiver, mais rápidos serão os registros e as precificações. Até certo dia, também não aconteciam essas precificações. E acho que muitos laboratórios se aproveitaram disso com uma judicialização que talvez não precisasse acontecer.

Então, eu estou aqui torcendo pelo senhor, que a gente continue esse trabalho próspero, porque ele é tão importante... E que a gente consiga, assim, acelerar mais, ter cada vez mais eficiência.

A Anvisa é um órgão que despertou muito a minha admiração no meu tempo de trabalho, porque, num certo momento, eu tinha uma prevenção muito grande por conta de demoras e outras coisas. Quando eu fui conhecendo a fundo, tranquilizou-me saber que a Anvisa cuida da saúde do brasileiro para que a gente não caia em roubadas.

Então, eu espero que isso continue, e sempre tentando primar por uma visão humana, que nunca nos esqueçamos de para que viemos. No caso de um registro como o desse medicamento Spinraza, que aconteceu, muitos outros virão, porque agora há uma febre – ainda bem! – de medicamentos principalmente para doenças raras. Eu vejo que, dos vinte medicamentos de maior judicialização, 19 são para doenças raras. A Anvisa tem um papel muito importante nisso.

Então, é isso.

Boa sorte!

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – O senhor quer usar a palavra para as considerações finais?

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Para uma breve citação, para não alongar. Eu fiz algumas citações pessoais no início e há uma muito importante que eu deixei para o final de propósito, que é a seguinte: a gente passa tanto tempo dentro do hospital que acaba casando lá dentro, ou faz isso ou não casa.

Então, eu queria dizer que a minha preparação para estar aqui hoje eu dedico à minha esposa Carmem, que é enfermeira. Tinha que casar com enfermeira, não tinha jeito, porque, volto a dizer, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hospital faz esse amálgama, aproxima. Então, gostaria de dedicar a ela, que certamente está nos vendo, e aos meus filhos, Lucas e Ana Clara; sem eles, seguramente, sem esses três, eu não estaria aqui.

Só isso.

Agradeço, obviamente, a paciência e a indulgência de todos por me ouvir esse tempo todo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Qual a idade do Lucas e da Clara?

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – O Lucas tem 21 e a Clarinha fez 15.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Está bom.

A Mara ainda quer falar?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Posso fazer um complemento? Sabe o que aconteceu, Senador Styvenson? Ontem, eu fiz uma pequena sabatina ao Antonio Barros. Eu o conheci no Plenário do Senado, mas eu queria também aproveitar a situação, porque a sabatina que eu fiz a ele foi sobre a *cannabis* medicinal.

Eu queria parabenizar o trabalho do Dib e do Renato nessa área. Espero que a gente continue trabalhando nessa mesma linha, porque acho que o Brasil não pode andar para trás em muitas questões em que países vêm avançando. Pensando economicamente no desenvolvimento do País e na geração de renda e emprego, já nessa área a gente vai evoluir muito se continuar nessa linha de conduta, querendo abarcar medicamentos que parecem ser alternativos, mas que vêm trazendo benefício à vida de muitas e muitas pessoas, não só com epilepsia, mas com autismo, com doenças raras e até, no meu caso, com lesão medular e muitas outras questões.

Então, desejo mais boa sorte para o senhor para continuar esse trabalho que vem sendo realizado.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Então, com o uso da palavra pela Senadora Mara, encerro a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Resultado: dos 19 votantes, todos unânimes. Foi unanimidade.

Parabéns, Sr. Antonio Barra Torres. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, a matéria, esse parecer favorável, como todos já viram, aprovado por unanimidade, vai a Plenário. Espero que se repita lá também o resultado.

Devolvo a Presidência ao Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem. Parabéns.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para questão de ordem.) – Questão de ordem.

Dada a proximidade do nosso recesso e também a ampla sabatina e o conhecimento dos pares sobre a indicação do Dr. Antonio Barra Torres, eu solicito, regimentalmente, urgência para a matéria, para que vá ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador, neste momento não cabe requerimento porque há acordo. Irá para Plenário hoje, se possível.

Parabéns, Sr. Antonio Barra Torres.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Desejo que o senhor realmente possa fazer, junto com os outros aqui, muitos desses da Anvisa presentes aqui, um grande trabalho em prol do nosso País.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Romário e Styvenson Valentim, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Leila Barros, Mara Gabrilli, Maria do Carmo Alves, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Juíza Selma, Eliziane Gama, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Jorge Kajuru, Paulo Paim, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Paulo Rocha, Eduardo Girão, Fabiano Contarato, Marcos do Val, Major Olimpio, Esperidião Amin, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Telmário Mota e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Weverton, Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 142, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para favorecer os mais idosos no atendimento prioritário." **Autoria:** Senadora Simone Tebet (PMDB/MS). **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 2 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 312, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para determinar a participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações dos cursos de Medicina." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1928, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, acolhendo conteúdo da Emenda nº 1 e considerando-a prejudicada. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 83, de 2019-CAS, para a realização de audiência pública de instrução da matéria. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 240, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera os art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dar nova redação os afastamentos do empregado sem prejuízo do salário." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 85, de 2019-CAS, para a realização de audiência pública de instrução da matéria. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 332, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 84, de 2019-CAS, para a realização de audiência pública de instrução da matéria. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 627, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta art. 5º-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar as horas extraordinárias no trabalho rural." **Autoria:** Senador José Medeiros (PPS/MT). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 88, de 2019-CAS, para a realização de audiência pública de instrução da matéria. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 342, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta o§ 3º ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para garantir, desde que haja identidade de funções, aos trabalhadores terceirizados de condomínios os mesmos direitos laborais dos empregados da contratante." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 240, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conferir ao menor sob guarda judicial a condição de dependente do segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 412, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação anual dos critérios e valores estabelecidos para remuneração de serviços e dos parâmetros de cobertura assistencial no Sistema Único de Saúde (SUS)." **Autoria:** Senador Airton Sandoval (MDB/SP). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 142, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 2-CAS, e rejeitada a Emenda nº 1-CAE. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 1277, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão, pelas entidades abertas de previdência complementar e sociedades seguradoras de assistência financeira, a participante de plano de benefícios de previdência complementar aberta e a segurado de seguro de pessoas e sobre a atuação dessas empresas como correspondente no País de instituições financeiras." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Luis Carlos Heinze. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame. **ITEM 12 - Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 6, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 - Não Terminativo -** que: "Altera os arts. 20 e 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a fim de modificar os requisitos para a concessão do benefício de prestação continuada às pessoas com deficiência e aos idosos carentes e estender o direito aos portadores de doença crônica grave." **Autoria:** Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela rejeição do Substitutivo e pela prejudicialidade do PLS nº 55, de 1996. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 80, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a interrupção de Projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo - DP, firmados com laboratórios para produção de medicamentos de distribuição gratuita." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 81, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3204/2019, que dispõe sobre o exercício da Fisioterapia." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Durante a discussão, o Senador Flávio Arns inclui no rol de convidados Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física; e Tarcísio Fulgêncio Alves, Coordenador da Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 82, de 2019** que: "Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de analisar o programa para a educação e contra as drogas "Youth In Iceland" (Juventude na Islândia), adotado com sucesso naquele País, e que está se expandindo pelo mundo." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 83, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1928/2019, que altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Durante a discussão, o Senador Luiz do Carmo inclui no rol de convidados um representante da Polícia Federal e um representante do Ministério Público, o Senador Paulo Paim inclui Layane Paixão de Moraes, representante da Associação Internacional de Estudantes de Ciência Econômica e o Senador Eduardo Girão inclui um representante do Ministério da Justiça. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 85, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2017, "que altera os art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dar nova redação os afastamentos do empregado sem prejuízo do salário"." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Durante a discussão, o Senador Paulo Paim inclui no rol de convidados um representante da Anamara, CUT, CSP - Conlutas, Intersindical, CTB e Nova Central Sindical dos Trabalhadores. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 84, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. nº 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de instruir a matéria constante no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 332, de 2016, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado. **Observação:** Durante a discussão o Senador Paulo Paim inclui no rol de convidados um representante do Ministério Público do Trabalho, CUT, UGT, CTB, Força Sindical, Nova Central Sindical, CGTB e Intersindical. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 88, de 2019** que: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2015, que "Acrescenta art. 5º-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar as horas extraordinárias no trabalho rural"." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 87, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre educação e cultura para a pessoa idosa. A audiência será realizada no mês de agosto de 2019, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, junto à Universidade da Maturidade (UMA)." **Autoria:** Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 86, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública, objeto do REQ nº 77, de 2019 - CAS, seja incluído, como convidado, o Representante da Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/07

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

Aviso nº 327/2019 do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1486/2019, que trata de auditoria para avaliar o aprimoramento do compartilhamento de dados na Administração Pública Federal e informar que, em geral, os órgãos públicos estão impossibilitados de utilizar dados remuneratórios ou contributivos para verificação do cumprimento de requisitos de inexigibilidade em políticas sociais.

O expediente encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão. Fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores, a fim de que seja analisado pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, o documento será arquivado no final do prazo.

Informo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que o Senador Luis Carlos Heinze, Relator do PL 1.277/2019, item 11 da reunião, solicitou a retirada do projeto da pauta para reexame do relatório.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens 1 a 15.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 342, DE 2018

- Terminativo -

Acrescenta o § 3º ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para garantir, desde que haja identidade de funções, aos trabalhadores terceirizados de condomínios os mesmos direitos laborais dos empregados da contratante.

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:

1- Em 10/07/2019, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

3- Em 07/08/2019, o Relator apresentou relatório reformulado.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para leitura do relatório.

Senador Paulo Paim com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu já tinha feito a leitura desse projeto e foi pedida vista. E uma das entidades apresentou uma proposta para ver se eu acatava. Eu recebi a emenda apresentada e fiz uma adaptação ao meu relatório.

Então, com o objetivo de ganhar tempo, eu vou diretamente à mudança que fiz no relatório. Mantive toda a introdução, não mudei os argumentos da leitura que já fiz, mas avanço na seguinte linha:

A presente proposição busca explicitar que a trabalho idêntico devem corresponder idênticos direitos, em consonância com os princípios gerais do Direito do Trabalho.

Além disso, em virtude da sugestão que nos foi encaminhada pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo, Secovi-SP, houvemos por bem modificar nosso parecer e sugerir nova emenda, que engloba a emenda de redação que anteriormente apresentamos e que inclui a possibilidade de reconhecimento dos instrumentos coletivos referentes às empresas de terceirização, em benefício do trabalhador, garantindo-lhe – em consonância com o os princípios gerais do Direito do Trabalho – as condições mais favoráveis.

Voto

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 342, de 2018, com a seguinte emenda de redação:

> Dê-se ao § 3º do art. 4º- C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:
> "Art. 4º- C. .....
> § 3º São assegurados aos empregados de empresa prestadora de serviços a condomínios os mesmos direitos dos empregados do contratante, desde que haja identidade de funções, ou, se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lhes for mais favorável, os direitos estabelecidos nos instrumentos coletivos aplicáveis aos trabalhadores em empresas de terceirização".

Esse é o ajuste que eu faço, Sr. Presidente, e me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Relatório dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

Passo a palavra, agora, ao Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sr. Presidente Romário, meu amigo, meu ídolo e especialmente ídolo como ser humano por sua rara sensibilidade, aproveitando, Pátria amada, nesta reunião da CAS, este momento em que aqui estamos reunidos com pessoas sensíveis, com seres humanos, como o Senador Paim, o Senador Rogério, o Girão, o Styvenson, o Marcelo, a Senadora Juíza Selma, eu gostaria de, primeiro, agradecer ao Presidente Romário a ideia para que possamos fazer uma audiência pública no Estado de Goiás, no Distrito chamado Araras, próximo de Faina, onde existe um número negativo e triste para nós brasileiros, que é o maior número do mundo de crianças com uma doença rara chamada xeroderma pigmentoso.

Trago aqui e comuniquei com o Presidente Romário e, agora, com os demais colegas que – chega agora mais um sensível ser humano, o Senador Contarato, para tomar conhecimento desse assunto – o Ministro Luiz Henrique Mandetta faz questão de participar desta audiência pública.

Na semana que vem, a também sensível Senadora Zenaide, Presidente Romário, deseja fazer aqui, Senador Paim, conosco, uma audiência pública sobre doenças raras. Nós chegamos agora, Presidente Romário, a 2.126 milhões de assinaturas de mães do Brasil inteiro preocupadas, Senador Rogério, com o motivo de o Governo entender que o custo é alto para ampliar o teste do pezinho no Brasil, o que poderia evitar 58 doenças raras. Ela nos telefonou e pediu que apresentássemos um curto o vídeo, mas é emocionante e importante trazê-lo aqui. E ela pediu que o Presidente Romário autorizasse, e obtive a autorização do Presidente antes do início desta reunião. A atriz, conhecida, Bianca Rinaldi, também tem o mesmo problema e fala abertamente sobre a situação de seu filho, com doença rara. O vídeo é para que a gente tenha conhecimento e para que a gente acelere essas audiências públicas e o projeto sobre doenças raras, já que temos aqui, criada pelo Presidente e aprovada por todos nós, a Subcomissão sobre Doenças Raras, da qual eu participo.

O vídeo, por fineza.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Kajuru. Parabéns pela ideia.

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para favorecer os mais idosos no atendimento prioritário.

Autoria: Senadora Simone Tebet (MDB/MS).

Relatoria: Senador Eduardo Girão.

Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Observações:

1 - Em 10/07/2019, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2018, ora submetido a turno suplementar. Nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral;

2 - Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação.

Coloco em discussão suplementar a matéria, consultando se algum Senador ou Senadora ainda gostaria de apresentar emenda ao substitutivo. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir ou apresentar emendas, o substitutivo é definitivamente adotado, nos termos do art. 282 do RISF.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para determinar a participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações dos cursos de Medicina.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB).

Relatoria: Senador Marcelo Castro.

Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Observações:

1 - Em 10/07/2019, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 312, de 2015, ora submetido a turno suplementar. Nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral;

2 - Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação.

Coloco em discussão em turno suplementar a matéria, consultando se algum Senador ou Senadora desejaria apresentar emenda ao substitutivo. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir ou apresentar emendas, o substitutivo é definitivamente adotado, nos termos do art. 292 do RISF.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

PROJETO DE LEI N° 1.928, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO).

Relatoria: Senador Luiz do Carmo.

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, acolhendo conteúdo da Emenda nº 1 e considerando-a prejudicada.

Observações:

1 - Em 10/07/2019, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2 - Se aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, ambos do Regimento Interno do Senado Federal;

3 - Em 06/08/2019, o Senador Luiz do Carmo apresentou Relatório reformulado por ocasião do pedido de vista.

Consulto os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista.

Colocando a matéria em discussão, concedo a palavra ao Senador Luiz do Carmo para as suas considerações finais.

O Senador quer fazer alguma consideração final?

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, parece-me que o Senador Paulo Paim pediu para se fazer uma audiência pública.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso!

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Não é mesmo, Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu posso explicitar em seguida.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Então, nós estamos concordando com ele para fazer essa audiência pública, desde que, na próxima sessão depois da audiência pública, seja colocado em votação, certo?

No que ele pediu, a única coisa que eu quero incluir é a Polícia Federal, o representante do Ministério Público e a Sra. Layane Paixão de Moraes, representante da Associação Internacional de Estudantes de Ciência Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Registro aqui a apresentação de requerimento de autoria do Senador Paulo Paim para realização de audiência pública para instrução da matéria com base no art. 93, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalto que a deliberação do requerimento incidental ao projeto é prejudicial à discussão de mérito. É obrigatório. A votação é simbólica.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para leitura ou eventuais considerações a respeito.

Senador Paulo Paim, com a palavra, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Presidente Romário, de fato, como já falou o nobre Senador, nós conversamos com o Senador Bezerra e construímos um entendimento de que se faça primeiro uma audiência pública. Claro que eu sou muito fiel aos acordos que eu faço, e ele pediu que essa audiência pública fosse o mais rápido possível, combinado com V. Exa.

Então, eu estou explicitando aqui para que não fique nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Quer amanhã, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não precisa de tanto. Nem o céu, nem a Terra, Presidente.

Esse foi o pedido que ele me fez. Naturalmente, nós vamos conversar com ele e com V. Exa....

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – É porque, na verdade, como os convidados estão presentes, ficariam até amanhã aí, já, e a gente já faria...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas nós estamos propondo para essa audiência pública a presença do Sr. José Egas, representante da Agência da ONU para Refugiados, a Acnur; o Sr. Gustavo Zórtea da Silva, Defensoria Pública da União (DPU); Carolina de Abreu Batista Claro, professora da Universidade de Brasília (UnB); Irmã Rosita Milesi, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos; Paolo Parise, representante da Missão Paz; e ainda Agnaldo Pereira de Oliveira Júnior, representante do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), Brasil.

E, como V. Exa. citou muito bem, eles estão aqui presentes, os que estão mais preocupados com esse tema. Não vou ler a carta que eles encaminharam a todos os Senadores, mas registro quem está aqui. Estão aqui o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante; Conectas Direitos Humanos; Fundación Avina Brasil; Missão Paz; Fundo Internacional Socioambiental; Serviço Jesuíta para Migrantes e Refugiados; Centro de Atendimento para Migrantes.

O Senador Acir Gurgacz, Sr. Presidente – esse detalhe para a Assessoria é importante –, não se encontra aqui. Ele recebeu uma cópia desse meu requerimento e pediu muito que eu incluísse – eu recebi agora –, que nós também colocássemos nesse requerimento o representante da Aiesec Brasil, Associação Internacional dos Estudantes de Ciência Econômica. E aqui ele dá o nome dela, que é Layane Paixão de Moraes Alves.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente, e claro que, legitimamente, o Governo vai indicar outros debatedores, como já indicou aqui o Senador Luiz do Carmo, exatamente. Eu estava na dúvida de quem era o Senador: Senador Luiz do Carmo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco o requerimento em discussão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Senador Romário...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Só a título de contribuir com esta bela causa, eu queria sugerir o nome – até para dar agilidade e enriquecer o debate – de alguém do Ministério da Justiça também. O Senador Luiz do Carmo falou na Polícia Federal, e eu queria sugerir a inclusão também de alguém do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Pode ser, Senadores? (*Pausa.*)

O.k.

Não havendo mais quem discutir, coloco o requerimento em votação.

Os Srs. Senadores que votam a favor do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 83, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1928/2019, que altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)).

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 240, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera os art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dar nova redação os afastamentos do empregado sem prejuízo do salário.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Em 10/07/2019, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais.

2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Consulto os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Nós tínhamos um pedido para fazer uma audiência pública. O Senador Paim também concorda. Nós temos uma lista de entidades que participariam para fazer uma audiência pública do item 4 e também do item 5, o.k.? São, mais ou menos, os mesmos participantes. Aí o senhor coloca em apreciação. Eu tenho um requerimento extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vamos aqui, primeiro, ao item 4.

Registro a apresentação de requerimento, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, para realização de audiência pública para instrução da matéria, com base no art. 93, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalto que a deliberação do requerimento incidental ao projeto e prejudicial à discussão de mérito é obrigatória. A votação será simbólica.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para a leitura e eventuais considerações a respeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente, passamos direto já à lista das presenças: representante da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, da Federação Brasileira de Bancos, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e do Conselho Nacional do Ministério Público do Trabalho. Esses são os membros que participariam da reunião.

Não sei se há outros nomes que o Senador Paim gostaria de incluir também.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Heinze.

Por favor, com a palavra, agora, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, todos sabem que eu não sou contra audiência pública. Nunca fui. Por isso, neste projeto que trata da CLT, em grande parte eu sou autor ou sou relator – em grande parte e não todo, naturalmente – e não tenho nada a me contrapor com a iniciativa do Senador Luis Carlos de que se faça uma audiência pública em relação a esse tema, porque quero ser coerente com a minha postura quando aqui foi votada a reforma trabalhista. Eu disse que, na reforma trabalhista, o Senado se encolheu, se omitiu, ficou longe da grandeza do Senado da República.

Recebeu o projeto da Câmara. O discurso era de que se tinha de votar na íntegra, porque, senão, voltaria para lá e iria demorar. E assim o fizeram. Não mexeram em uma vírgula quando alteraram 117 artigos da CLT. Não mexeram em uma vírgula! Tinha Deputado que me dizia: "Mas eu achei que o Senado iria revisar; por isso que eu votei assim". Revisou coisíssima nenhuma. Encolheu-se. Para não usar um termo muito mais grave, eu vou dizer que ele se encolheu. Votou na íntegra, na íntegra. Sei que inúmeros Senadores, como V. Exa., não concordaram com aquela posição, mas foi assim que aconteceu, alegando-se que o Presidente Temer na época iria vetar alguns artigos. Não vetou nenhum.

Eu estou fazendo a retrospectiva porque quero apoiar o requerimento em relação aos projetos, porque todos sabem que eu faço parte do mundo do trabalho, das ações e dos direitos humanos, como grande parte dos Senadores que estão nesta sala.

Eu proponho que, fazendo um adendo ao requerimento – eu vou mandar por escrito –, tenhamos um representante da Anamatra, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; um representante da CUT, Central Única dos Trabalhadores; um representante da – é tudo central – CSP Conlutas; um representante da Intersindical, outra central; um representante da CTB; e um representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com esses adendos, para que haja um equilíbrio – eu sei que esse é o objetivo –, se tivermos que reduzir, reduziremos, com certeza, em conjunto com o autor do requerimento, de forma tal, como V. Exa. sempre defende, que haja um equilíbrio nas falas.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco o requerimento em votação.

Os Senadores que votam a favor do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

EXTRAPAUTA

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 85, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2017, "que altera os art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dar nova redação os afastamentos do empregado sem prejuízo do salário".

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)).

Item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 332, DE 2016

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Paulo Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Em 10/07/2019, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais.

2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Colocando a matéria em discussão, consulto os Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Concedo a palavra ao Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Eu também tenho um requerimento de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Registro a apresentação de requerimento de autoria do Senador Luis Carlos Heinze para a realização de audiência pública para instrução da matéria, com base no art. 93, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalto que a deliberação do requerimento incidental ao projeto e prejudicial à discussão de mérito é obrigatória. A votação é simbólica.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para leitura ou eventuais considerações a respeito.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para encaminhar.) – Da mesma forma, a gente está propondo a oitiva de representantes dos empregados e dos empregadores, assim como também de membros do órgão do Poder Executivo.

Passo a ler: representante da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, da Federação de Bancos, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Ministério da Infraestrutura e da Secretaria Especial da Previdência do Trabalho e da Economia.

O Senador Paim, acho, tem mais alguns itens para colocar neste nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Luis Carlos Heinze.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu sou Relator desse projeto do Senador Acir Gurgacz, mas em referência à audiência pública eu tenho alguns nomes para indicar também.

Ao mesmo tempo, aproveito para dizer... Eu falei antes da reforma trabalhista; falo agora da reforma da previdência. Eu espero que o Senado não repita o que fez com a reforma trabalhista e só carimbe em cima daquilo que vem da Câmara. Daqui a pouco... Eu estou falando isso, Presidente, em defesa do Senado, porque, se nós ficarmos só carimbando, vamos ficar numa defensiva. V. Exa., que é artilheiro, está sempre no ataque...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Atacante nato. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

Vamos ficar só na defensiva, e não tem sentido o Senado ser a Casa Revisora. O Senado tem que revisar. Por isso é que eu não tenho nada contra o pedido de audiência pública. Tenho o objetivo de debater, revisar, aprovar na íntegra ou até não aprovar.

Então, só espero que não aconteça na reforma da previdência de o Senado só fazer um carimbo como tem feito em muita medida provisória.

Mas vamos lá.

Solicito, se possível, incluirmos, mediante acordo, um representante do Ministério Púbico do Trabalho (MPT); um representante da Central Única; um representante da UGT; um representante de CTB; um representante da Força Sindical; um representante da Nova Central Sindical; um representante da CGTB; e um representante da Intersindical. Nos dois projetos, vocês podem ver que eu contemplei todas as centrais sindicais, uma parte num, a outra parte noutro.

É isso, Presidente. Nada contra o pedido de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco o requerimento em votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Rogério Carvalho. Desculpe-me, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero só reforçar aqui o que disse o Senador Paim. A informação que circula já nos corredores do Senado é de que nós vamos ser meros carimbadores da reforma da previdência. Todo o esforço da Liderança do Governo no Congresso, da Liderança do Governo no Senado e de alguns aliados do Governo é de que a gente não faça alterações no texto da reforma da previdência, e que qualquer alteração – e única – que estão discutindo é a inclusão dos Governadores, que seria numa PEC paralela, para poder não atrasar a tramitação e a reforma da previdência.

Então, Senador Paulo Paim, eu quero me solidarizar com V. Exa. e dizer que, infelizmente, esta Casa vai cumprir o papel de mero cartório burocrático, carimbando o que veio da Câmara, sem nos dar a oportunidade de fazer o debate de fundo sobre o que implicará essa reforma da previdência para a vida da população mais pobre.

E só um dado veiculado que é importante a gente dizer: dos R$900.333 milhões de economia feitos supostamente com a reforma da previdência, aprovada ontem em segundo turno, 70% saem do sistema do Regime Geral de Previdência; portanto, é a União tirando da barriga do povo pobre para tapar o buraco dela que é com o Regime Próprio de Previdência. Ou seja, uma das maiores injustiças que nós estamos vendo na história recente do nosso País é tirar do trabalhador mais pobre, fazer a economia de 70% entre os mais pobres, para cobrir o rombo do Regime Próprio de Previdência da própria União. E a crise com os Governadores e com os Prefeitos é porque os Governadores e os Prefeitos não têm como cobrir o rombo, o seu passivo dos seus regimes próprios porque o dinheiro do regime geral que está sendo economizado às custas de tirar da barriga do povo pobre do Brasil não pode ir para os Governos estaduais e municipais.

Portanto, eu quero já deixar aqui a denúncia: esta reforma da previdência prejudica, maltrata, retira dos mais pobres. A economia é de 70%, para cobrir o rombo da previdência e do Regime Próprio de Previdência da União, que é a previdência que cuida dos mais ricos e dos mais bem aquinhoados do nosso País. De novo, como disse o Fabiano Contarato, é a criminalização dos pobres: fazem os pobres pagarem a pena de cobrir um rombo do sistema previdenciário, principalmente do Regime Próprio de Previdência.

Obrigado pela paciência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco o requerimento em votação.

Os Srs. Senadores que votam a favor do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 84, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. nº 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de instruir a matéria constante no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 332, de 2016, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)).

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 342, DE 2018

- Terminativo -

Acrescenta o §3º ao art. 4º-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para garantir, desde que haja identidade de funções, aos trabalhadores terceirizados de condomínios os mesmos direitos laborais dos empregados da contratante.

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:

1- Em 10/07/2019, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

3- Em 07/08/2019, o Relator apresentou relatório reformulado.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para as suas considerações finais. (*Pausa.*)

Sem considerações finais, coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto e a emenda, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal. Por favor, Sras. e Srs. Senadores.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Paim, só V. Exa. ainda não votou.

Vota de novo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O Senador Heinze com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Eu tenho um assunto da outra semana sobre a questão dos hospitais filantrópicos – se a gente pudesse incluir extrapauta, colocar pressão nos colegas Parlamentares... –, das santas-casas e sobre a impenhorabilidade dos bens. Há problemas sérios com relação a negativas, enfim. Se a gente pudesse dar sequência a esse projeto, acho que ajudaria muito as mais de 2 mil santas-casas que temos hoje no Brasil, que prestam um serviço. Mais da metade da população brasileira é atendida pelas santas-casas. Se a gente conseguisse ajustar esse projeto e colocar em apreciação...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vamos pautar na semana que vem.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Posso encerrar a votação? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovado o projeto e a Emenda nº 1 da CAS.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 80, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a interrupção de Projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo - DP, firmados com laboratórios para produção de medicamentos de distribuição gratuita.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Passo a palavra ao Senador Fabiano Contarato para a leitura do requerimento.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Obrigado aos colegas pelo retorno. Que tenhamos um semestre produtivo e justo!

Antes de mais nada, Sr. Presidente, eu quero apenas justificar o requerimento.

Foi publicado nos meios de comunicação social que o Ministério da Saúde suspendeu contratos para fabricação de 19 remédios de distribuição gratuita. Essa grave medida vai afetar mais de 30 milhões de brasileiros. São usuários de remédios para diabetes, câncer, HIV, problemas renais, dores crônicas. Mais uma vez, é a população pobre sofrendo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quero subscrever, Senador, com a sua permissão.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É muito triste você ver. E aí eu fico triste quando eu vejo, aqui no Senado, que nós ratificamos, chancelamos conduta – como a própria reforma da previdência que está por vir – que está violando mais uma vez uma garantia constitucional, o art. 6º da Constituição Federal.

Platão falava que a sabedoria está na repetição. A gente tem que estar repetindo isto toda reunião: direito social, direito à saúde é um direito humano essencial. E o principal violador desse direito para a população carente é o Estado. E agora mais... As pessoas estão morrendo nos corredores dos hospitais públicos. As pessoas não estão tendo acesso a uma saúde pública digna. E agora estão cortando essas medicações, o que vai atingir 30 milhões de pobres.

É preciso que o Senado tenha uma postura mais corajosa, mais firme, mais contundente. Então, essa foi a motivação do eu estou aqui requerendo isso. Passo à leitura.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a interrupção de projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), firmados com laboratórios para produção de medicamentos de distribuição gratuita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não posso conceber que nós estamos aqui ratificando essas graves violações de direitos humanos fundamentais. Não basta nós termos uma Constituição que se diz cidadã, do dia 5 de outubro de 1988, que garante acesso à educação, saúde, segurança, trabalho, salário mínimo digno. É uma vergonha!

Art. 7º, inciso IV: à União instituirá um salário mínimo digno capaz de suprir as suas necessidades e às da família com saúde, educação, habitação, moradia, lazer, vestuário, higiene. E nós temos esse mísero salário? E agora esse direito humano fundamental, que é a saúde, as pessoas estão morrendo. A educação pública de qualidade as pessoas pobres não têm acesso. Tenha um filho que queira fazer um curso de Direito numa universidade federal, você vai ver que se não for o sistema de cotas ele nunca entra. É preciso que este Senado seja mais corajoso, que nós sejamos mais corajosos.

Então, perdoe-me o desabafo, Sr. Presidente. Mas eu faço esse requerimento e quero ouvir do Ministro quais são as políticas públicas que ele está tendo e o que motivou ele a suspender isso, para mais uma vez afetar quem mais precisa, que são 30 milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam esse requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 12

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N° 6, DE 2018, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1996

- Não terminativo -

Altera os arts. 20 e 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a fim de modificar os requisitos para a concessão do benefício de prestação continuada às pessoas com deficiência e aos idosos carentes e estender o direito aos portadores de doença crônica grave.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senador Casildo Maldaner (MDB/SC)

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pela rejeição do Substitutivo e pela prejudicialidade do PLS nº 55, de 1996.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 10/07/2019.

Concedo a palavra à Senadora Mara Gabrilli para leitura do relatório.

Senadora Mara Gabrilli, com a palavra.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Para proferir relatório.) – Posso ir direto à análise?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Claro!

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – O inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal atribui à CAS a competência para opinar sobre proposições que digam respeito à assistência social.

O SCD nº 6, de 2018, altera o PLS nº 55, de 1996, previamente aprovado no Senado Federal. Como, portanto, o PLS foi emendado na sua Casa revisora, a Câmara dos Deputados, ele regressou para análise final por sua Casa iniciadora, o Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 65 da Constituição Federal.

No caso da emenda ao PLS nº 55, de 1996, o RISF dispõe, em seus arts. 285 e 287, que emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda, devendo o substitutivo da Câmara a projeto do Senado ser considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos, obedecida a regra de que emenda da Câmara só pode ser votada em parte se o seu texto for suscetível de divisão.

Ao apreciar o PLS 55, de 1996, autuado naquela Casa como Projeto de Lei nº 3.055, de 1997, a Câmara dos Deputados promoveu as seguintes alterações:

a) A ementa expandiu-se, no alcance e na redação;

b) o *caput* do art. 20 da Loas passou a ser alterado, definindo-se que o benefício de prestação continuada deixa de ser a garantia de um salário mínimo e passa a ser o menor salário de benefício pago pela Previdência Social, acrescentando-se o portador de doença crônica grave como seu destinatário, além da pessoa com deficiência e do idoso;

c) alterou-se também o §2º do art. 20 da Loas, definindo que pessoa com deficiência é a que sofre com limitação substancial de capacidade mental, física ou emocional, dificultando sua sobrevivência e impedindo o exercício de atividade profissional;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

d) deu-se nova redação ao §3º do art. 20 da Loas, originalmente alterado pelo PLS, determinando que a família incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa é aquela cuja renda mensal *per capita* não é superior ao menor salário de benefício pago pela Previdência Social;

e) acresceu os §§3º-A, 3º-B e 3º-C, nos termos já apresentados;

f) retirou das causas que ensejam os benefícios eventuais, no art. 22 da Loas, as situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Somos do entendimento de que o SCD remetido ao Senado pela Câmara acaba por prejudicar o espírito do Benefício de Prestação Continuada e dos benefícios eventuais, bem como a qualidade da redação legislativa da Loas.

Como se sabe, o Benefício de Prestação Continuada conta com previsão constitucional, que, no inciso V do art. 203 da Carta Magna, diz expressamente que o benefício é de um salário mínimo ao idoso e à pessoa com deficiência que não possuam meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

O SCD, contudo, altera o espírito da Constituição.

Embora, com boa intenção, inclua as pessoas com doença crônica grave entre os beneficiários, muda a referência do benefício, deixando de ser o salário mínimo e passando a ser o piso do salário de benefício da previdência. Ora, esse piso é estabelecido por decreto presidencial, que atualmente o definiu no mesmo valor do salário mínimo. Não há, contudo, garantia de que tal equiparação continue no futuro. Ademais, veja-se que a redação que o SCD pretende dar ao *caput* do art. 20 da Loas suprime por completo a menção de que o benefício se deve aos que não podem prover ou ter provida sua própria manutenção. Trata-se, portanto, de duas alterações indevidas e temerárias, as quais alteram por completo o espírito constitucional do Benefício de Prestação Continuada.

A redação proposta ao §2º do art. 20, por sua vez, desvincula-se da definição legal e constitucional da pessoa com deficiência, mostrando-se, inclusive, mais restritiva e menos benéfica aos seus destinatários.

Os demais parágrafos apresentados pelo SCD ao art. 20 são mera decorrência lógica dos dispositivos até aqui tratados.

Por fim, no art. 22 da Loas, o SCD retira as situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública como causas que admitem o pagamento dos benefícios eventuais.

Não há, portanto, como não votarmos pela rejeição do SCD, que traz uma redação inconstitucional e menos benéfica à pessoa com deficiência e às pessoas em situação de vulnerabilidade financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em regra, caberia, por consequência, enviar à sanção presidencial a redação originalmente aprovada pelo Senado Federal ao PLS nº 55, de 1996. Entretanto, neste caso especificamente, verifica-se que o PLS foi aprovado nesta Casa há 22 anos, em 1997. E, neste ínterim, houve perda de oportunidade para sua conversão em lei, pois o PLS nº 55, de 1996, ao ser aprovado pelo Senado, incidia sobre uma redação legal que hoje não mais se encontra em vigor – a redação original do §3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Assim é porque a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, deu nova redação àquele §3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993 – resultado do PL 3.077, de 2008, na Câmara, recebido no Senado como PLC nº 189, de 2010; ou seja, durante o trâmite na Câmara do PLS nº 55, de 2016, aprovado em 1997 no Senado, outro projeto que dispôs sobre a redação do §3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, tramitou e foi aprovado, nas duas Casas, tornando-se lei.

Desse modo, frente a este excepcional quadro, só se pode concluir pela prejudicialidade do PLS nº 55, de 1996, haja vista estarem preenchidos os dois requisitos – cada qual suficiente em si mesmo – para a declaração de prejudicialidade de uma matéria, na forma do art. 334 do RISF

Voto.

Em vista do exposto, votamos pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2018, e pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora.

Coloco a matéria em discussão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Eu precisaria de um esclarecimento. Eu vou explicar o porquê, com a maior tranquilidade.

A Senadora Mara Gabrilli é especialista na área, foi Relatora, inclusive, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão. O Senador Flávio Arns também. Quero só que fique claro para mim o seguinte: eu estou muito indignado porque lá na Câmara, na reforma da previdência, eles estão botando na Constituição que a renda *per capita* é um quarto do salário mínimo. Que fique bem claro nessa votação, Senadora Mara: eu posso acompanhá-la, mas esse projeto – se eu não me engano é do Maldaner – pelo menos passa para meio salário mínimo. Eu entendo que o nosso pleito é maior.

Agora, podemos aqui, mediante um grande entendimento... Não sei se o Senador Flávio Arns comunga com a minha preocupação, mas também não vamos deixar que eles botem na Constituição que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

renda *per capita* não pode ultrapassar um quarto do salário mínimo, porque o Supremo já está decidindo diferente. Esse é um dos absurdos da reforma da previdência em que nós vamos ter que aprofundar o debate.

Senador Flávio Arns, eu passo a palavra a V. Exa. porque V. Exa. é um estudioso e foi Relator também do estatuto.

Eu quero só refletir para a gente pensar no passo seguinte na reforma da previdência.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – É uma reflexão tão importante, Senador, e a gente ficou muito tempo fazendo essa reflexão para ver de que forma corrigir isso e fazer disso algo que fosse até melhor.

Então, o que a gente conversou muito com toda essa equipe da previdência? Que, na sequência, a gente vai tentar aprovar o projeto de definição de pessoa com deficiência. Por que o que acontece hoje? Para conceder esses benefícios, você se baseia numa determinada definição. Só que a nossa definição vem mudando. Então, se a gente conseguir definir melhor quem é a pessoa com deficiência, muita coisa vai mudar. O público que vai receber o BPC talvez também mude. Então, eu acho que é a única forma, porque é como se a gente estivesse chancelando a pobreza ao fazer isso na nossa Constituição.

O que a gente pensou é ter uma coisa que a gente está trabalhando, que é o resultado da Lei Brasileira de Inclusão, que é o Índice de Funcionalidade Brasileiro, um índice nosso, que a gente está definindo, para dar continuidade a todas as gratuidades. Então, vai acontecer uma mudança. Se respeitarem, e a gente conseguir fazer essa definição, eu acho que não fica tão dramática essa questão do BPC.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora, eu só tenho uma dúvida. Será que é interessante para as pessoas com deficiência a gente deixar que coloquem na Constituição essa situação que o Senador Paulo Paim acabou de dizer?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Eu não acho que é bom.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Que o BPC teria que ser um quarto no máximo? Eu acho que isso...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Não podemos chancelar isso aqui no Senado. Essa é a minha opinião.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Eu acho que, se a gente conseguir mudar, é melhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Seria ótimo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Senador Rogério e, depois, o Senador Flávio Arns.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Obrigado, pela oportunidade.

Sem querer ser repetitivo, há coisas que a gente precisa reforçar. Existe uma articulação dentro do Senado, neste momento, organizada pelo Líder do Governo, organizada por alguns Parlamentares da base governista, para garantir que não haja alteração no texto que vem da Câmara. De novo, assim como na reforma trabalhista, nós vamos viver aqui a condição de meros carimbadores.

Eu queria fazer uma denúncia aqui na CAS: o Brasil virou refém de alguns setores que mandam no mundo, que funciona da seguinte forma, segundo o economista Eduardo Moreira: na hora de pagar o resgate, eles aumentam o valor do resgate. Então, para o Brasil sair da crise, precisava se fazer a reforma trabalhista, porque aí haveria emprego e renda para todo mundo. Faz-se a reforma trabalhista, entrega-se a formalidade, jogam-se milhares de trabalhadores na informalidade, reduz-se a renda, compromete-se o caixa da previdência, e eles dizem: "O resgate agora, para que o Brasil se liberte, é a reforma da previdência". E aí vem a reforma da previdência, cuja economia de 70% é no regime geral, tirando dos pobres. Faz-se a reforma da previdência, vem o novo valor do resgate: a reforma tributária, que, segundo o Governo, não será progressiva, não cobrará mais impostos de quem ganha mais, vai reduzir impostos para quem ganha mais. Aí acaba a reforma tributária e vem a terceira cobrança para aumentar o resgate: venda de todo o patrimônio do País. Já começou com a Petrobras; todas as grandes estatais vão ser vendidas.

Então, nós seremos reféns eternos! Esta Casa vai manter este País refém de um setor que não tem compromisso nenhum com o emprego, com a renda, com os mais pobres deste País e com todos os brasileiros que, infelizmente, são os mais pobres do País?! Então, nós precisamos acabar com o sequestro do Brasil e dos brasileiros. A gente está sempre pagando um resgate cada vez maior, Paulo Paim.

E nós estamos agora vendo o que está acontecendo, Senadora Mara Gabrilli: vão trazer para cá para pagarmos esse resgate que é um quarto do salário mínimo. Por isso, fazem a economia de 70% sobre o Regime Geral de Previdência, para cobrir o buraco da União, tirando da barriga dos mais pobres.

Obrigado, Sr. Presidente.

É porque não dá para suportar tamanha crueldade e desonestidade no debate político junto à população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Senador Flávio Arns, com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Eu quero dar total razão ao Senador Paulo Paim, a V. Exa. e à Senadora Mara Gabrilli, sem dúvida alguma, porque ela é a grande liderança também aqui nesta Casa em termos do debate, da discussão da pessoa com deficiência, mas estão aí sempre o Eduardo Girão, que está junto, o Valentim, o Heinze, a Soraya, que está aqui ao meu lado também.

Agora, colocar na Constituição alguma coisa relacionada à pessoa com deficiência a gente não pode permitir, Presidente, em hipótese alguma! Não dá nem para pensar nesse assunto! Nós temos que falar com todo mundo. O grande anseio das pessoas do Brasil é que haja o que a gente chama de equidade, justiça no caso concreto. Há famílias que têm filhos com deficiência, Soraya, de 20 anos de idade que usam fraldas, que precisam ter alimentação, cuja mãe não trabalha, cujo pai tem dificuldades, ou seja, tem que haver tratamento, inclusive, eu diria, de um salário mínimo ou de dois salários mínimos. Senão, a gente nunca vai fazer justiça no Brasil. Então, colocar na Constituição que é um quarto ou qualquer outro critério...

E também há o fato de que isso não é previdência. A gente está cansado de falar isso audiência pública tratar do BPC. BPC não é previdência social, é assistência social. Isso não é salário, não é aposentadoria, não é pensão, não entra no débito da previdência, porque é recurso da assistência social. Todos os países do mundo têm políticas de assistência social.

Aí, Girão, há aquela família com filho que... Outro dia, uma mãe mandou para mim vídeo do filho de 20 anos: ela tem que carregar, trocar fralda, colocar na cama, ela tem que trabalhar, e cortaram o BPC. Eu digo que é impensável! A gente tem que fazer, Soraya, para dizer...

A previdência é necessária, inadiável, tem que discutir, tem que ver se é justo e tal tudo isso, tem que ver se está de acordo e tal, mas não, em hipótese alguma, isso aí! Nós não podemos aceitar isso jamais!

Agora, eu tenho dúvidas em relação ao relatório da Senadora Mara Gabrilli, porque, por exemplo, aqui eles colocam que nunca seja o benefício inferior a outro benefício concedido pela lei da assistência. O único benefício que é um quarto do salário mínimo é o da pessoa com deficiência, o do idoso é meio salário mínimo, quando a gente já diz, como foi colocado, que tem que haver uma avaliação biopsicossocial. E a Senadora Soraya – ontem, até a gente falava sobre isso – é Relatora disso aqui, nesta Comissão, como política pública deste ano, para que haja uma avaliação para ser mais. Vamos imaginar: uma pessoa que tenha deficiência auditiva é diferente de uma pessoa que tenha uma deficiência múltipla, em que a família toda está envolvida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, em doenças raras, a gente sabe que 70% dos casos de quem tem uma deficiência são por causas evitáveis, mas 30% são por causas não evitáveis. É a mesma coisa que colocar num baú cem bolinhas e ter, das cem bolinhas, três que a gente não consegue evitar. São 3%. Não é 30%, são 3% das bolinhas, que são por causas genéticas. Aí a gente entra na área das doenças raras também. Então, a gente tem que pensar bem, porque há muita gente com doença rara que leva a uma deficiência. Fibromialgia, por exemplo, leva a uma deficiência. Outras doenças raras levam a uma deficiência. Então, a gente tem que pensar o que é justo e o que não é.

Eu acho que há dúvidas... É claro que um projeto de tão longo tempo, a Senadora Mara se debruçou... E, às vezes, a gente tem que pensar que caminho a gente deve seguir. Se a Senadora Mara me permite... Eu não sei se é possível pedir vista ainda. É possível?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, eu peço vista para conversar melhor, para sentir melhor e ver o que pode ser feito e para, em duas semanas, vamos supor, voltar para cá, com essa preocupação, Senadora Soraya, que eu sei que é sua, de... Previdência é uma coisa, assistência é outra. BPC não é salário, não é aposentadoria, não é pensão. Se o filho morre, vai deixar isso para alguém? Não vai deixar. É para ter uma vida digna, melhor, comprar as coisas, passear, melhorar a comida e assim por diante. Então, eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O Senador Paulo Paim também?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Presidente, pela importância do tema... A reforma está aí na semana que vem. Eu pediria, na linha do Senador Flávio Arns, vista, mas que não fosse coletiva, para não termos que votar correndo na semana que vem... Só se for para apresentar um substitutivo, com as partes entendendo...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Na verdade, não tem diferença.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senão, pediríamos vista que não fosse coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vista concedida.

Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para discutir.) – Senador Flávio Arns, eu concordo em gênero, número e grau.

Eu acho que a gente tem que realmente discutir isso e separar, sim, previdência, aposentadoria, salário... O que nós estamos falando aqui não é nem um nem outro. O BPC é o BPC, é só mais uma forma... É assistencial. O Governo sempre quis separar isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero pedir para os nossos colegas Senadores: a reforma da previdência chega aqui na semana que vem e o povo brasileiro já entendeu que nós precisamos fazer essa reforma. Então, eu vou pedir para que a oposição deixe o discurso ideológico separado da economia. Nós não temos mais condições. O Brasil não tem como suportar. Então, que esse discurso ideológico seja tirado, e que nós analisemos cada artigo, cada coisa com parcimônia e razoabilidade. Não é simplesmente jogar a reforma da previdência no lixo, dizer que toda reforma é horrível, dizer que toda a reforma tributária também vem para destruir. Nós nem analisamos a reforma tributária. Temos uma do Baleia Rossi dentro da Câmara, temos a do Hauly caminhando aqui, temos a do Governo, que vai chegar. Como a pessoa pode julgar a reforma tributária sem analisá-la? Então, que a gente consiga ter um debate maduro, porque negar tudo, absolutamente negar, isso não é razoável, não é científico, não tem números. Então, vou pedir por favor que o discurso ideológico seja deixado de lado, que a gente tenha consciência de que o bolso do brasileiro sofre.

Nós recebemos, este Governo recebe um País quebrado, depois de 16 anos de Governo de PT. Então, por favor, para que a gente não altere o nosso discurso, para que a gente não chegue na imaturidade. Vamos analisar item por item, vamos conversar sobre as questões, porque dizer que toda a reforma é errada, que toda reforma que vem, também a tributária, é errada, e que a MP nº 881, a da liberdade econômica, é uma minirreforma trabalhista, não tem razoabilidade. A 881 veio com 19 artigos. Agora está com 53, mas recebeu 300 emendas. Então, vamos ler os textos, vamos entrar para o debate com consciência. É isso que eu peço, porque o Brasil não aguenta mais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Paulo Paim e Senador Rogério Carvalho com a palavra, um de cada vez.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O meu é só um segundo. É só para informar a nossa querida Senadora que a MP vai ter uma audiência pública agora na semana que vem, chamando toda a sociedade civil – empresários, empregadores, Ministério Público do Trabalho – para debater aquela MP, porque de fato, na minha visão – e eu respeito a sua visão, mas não tem nada de ideológico e partidário aqui –, é mais uma reforma trabalhista em cima da reforma do Temer. Quem diz isso não sou eu, são os juízes do mundo do trabalho. Mas, respeitando, claro, a Senadora, quero informar que solicitei já uma audiência pública e, inclusive, se a senhora puder indicar algumas pessoas, pode indicar. Vamos fazer um bom debate. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadores, vamos aproveitar o quórum...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu queria pedir para poder colocar...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Eu gostaria que não saíssem, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Queria pedir para colocar em apreciação o requerimento de audiência pública sobre o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2015. Está aí sobre a mesa. É um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Será colocado, Senador. Vamos só aproveitar essa oportunidade para o item 10.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador.

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

2- Em 10/07/2019, foi lido o relatório, e adiada a discussão e votação.

3- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para suas considerações, lembrando que o relatório já foi lido.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Sr. Presidente, só para contextualizar meu atraso, hoje, 7 de agosto, 13 anos da Lei Maria da Penha, é um momento simbólico. Não temos muito o que comemorar, mas houve uma transformação. É uma legislação que de fato veio proteger as nossas mulheres. Eu fui ao Ministério da Justiça hoje, representando as Senadoras, o Presidente Davi Alcolumbre, e a Procuradora da Mulher, a Rose de Freitas, para a assinatura de um pacto para a implementação de políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Achei muito interessante, porque estavam presentes todos os Poderes ali, e a ideia desse pacto é muito interessante, porque apesar de sermos Poderes independentes, nós sabemos que hoje as políticas públicas, principalmente aquelas em defesa da mulher... Nós precisamos convergir esses Poderes, e com a atuação do Executivo. Lá estavam presentes os Ministros Sergio Moro, Osmar Terra, da Cidadania, e a Damares, da Mulher, na garantia e tentativa, se Deus quiser, porque a partir do ano que vem com certeza nós teremos números mais exatos da realidade das nossas mulheres em lugares distantes aonde não chega esse censo. Então, o trabalho desse pacto, eu tenho certeza, será muito interessante, e nós teremos números reais da realidade e da violência a que as mulheres deste País são submetidas, principalmente por esses atores covardes, que muitas vezes estão dentro da casa, dormindo ao lado dela, que deveriam ser as pessoas que protegem seus lares e principalmente a integridade dessas mulheres. Eles são os primeiros a atentar contra elas.

Eu achei muito interessante, porque em um discurso ali foi dito: nós estamos fazendo esse pacto não é porque a mulher é frágil; muito pelo contrário, a mulher hoje é forte, ela tem opinião, ela enfrenta muitas vezes aquele agressor, querendo sair daquela realidade, e é o que nós enfrentamos e que nós vemos aí, muitas de nós sendo assassinadas por esses covardes.

Então, eu queria deixar aqui minha homenagem a Maria da Penha, que é um símbolo, uma mulher, uma guerreira, vítima de violência por anos, e que se tornou, de certa forma, um símbolo dessa resistência das mulheres do nosso País contra toda essa violência. A todas elas eu rendo aqui a minha homenagem, em especial a Maria da Penha. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora. Parabéns! O Senado é muito bem representado por V. Exa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada!

Com relação a esse relatório, o Senador Telmário dita que prevê o pagamento do salário-maternidade diretamente pelo empregador nos casos de adoção da criança. Esse pagamento será posteriormente deduzido das contribuições incidentes sobre a folha dos salários pagos aos trabalhadores que prestam serviço ao mesmo empregador.

Eu queria registrar que não haverá impactos orçamentários, pois a obrigação de arcar com os custos permanecerá a cargo da Previdência Social.

Esse projeto, inicialmente, foi aprovado pela CAE, que se manifestou a favor da aprovação da matéria, e ela está aqui. Essa modificação está voltada para concessão de tratamento igualitário – na verdade, é isso – por ocasião do pagamento do salário-maternidade, porque soa discriminatório exigir que as adotantes tenham que se dirigir ao posto da Previdência, enfrentando filas e burocracia, sendo que, mediante a Constituição, não existe diferença entre filhos adotados e filhos naturais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não tem ônus nenhum a Previdência Social, é apenas desburocratizando e dando a possibilidade àqueles pais que são adotantes de receberem o salário e não precisarem enfrentar as filas enormes da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto e a emenda da Relatora e a rejeição da emenda da CAE, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Qual é o projeto? É o que ela está lendo?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Já podem votar, Srs. Senadores...

(*Procede-se à votação.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente, eu ainda posso pedir vista?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Mais vista?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Infelizmente não pode mais, Senador.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Então eu vou pedir para o número 11.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Será retirado, Senador.

A votação já iniciou.

Senador Styvenson, por favor, poderia sentar aqui nesta cadeira?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente, aqui, o Flávio Arns!

É só para dizer que eu quero também subscrever o item 14, que é o requerimento do Senador Nelsinho Trad – que não se encontra presente –, para que possa ser, na sequência, aprovado na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Flávio Arns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou passar a Presidência aqui para o Senador Styvenson.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Com a palavra a Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu queria parabenizar aqui a Senadora Leila e os propositores de uma medida dessas. Como ela falou, isso não tem impacto financeiro, apenas vai tirar... Num País em que se pede tanto para se adotar uma criança, e na hora em que a mãe adota a criança, vai haver discriminação, vai precisar ir para uma fila, em vez de a empresa pagar e ressarcir, como é para os outros. Parabéns, Leila! Isso é um grande projeto para a gente aprovar nos 13 anos da Lei Maria da Penha. E quero pedir aqui que todos os meios de comunicação não se lembrem só da violência contra a mulher no dia da Lei Maria da Penha nem do Outubro Rosa: nós precisamos de, todos os dias, lutar pelo respeito, e o respeito só vem com a educação.

Parabéns, Leila! Por que a mãe que adota, que é uma mãe duas vezes, tem que ser discriminada? Por que ela não pode ser igual às outras mães? Ela já tem direito, por lei, ao salário-maternidade, já tem a licença. Por que vai ter que ficar numa fila da Previdência para poder recebe, podendo a empresa pagar e deduzir do seu imposto quando for...

Parabéns! Está aqui, pela aprovação: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Posso encerrar a votação?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu queria pedir a V. Exa. que colocasse em votação o requerimento, que está sobre a mesa, relativo ao Projeto de Lei nº 627, um requerimento de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovados o projeto e a Emenda nº 2, da CAE, e rejeitada a Emenda nº 1, da CAE.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Presidente, rapidamente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Passo aqui a presidência ao Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Ah, vai passar.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – ... Styvenson.

Por favor. (*Pausa.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente Styvenson...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Sim. Vou colocar agora.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... eu queria pedir... Eu estou com outra votação lá na CCJ e estou correndo de uma para a outra. Eu queria pedir essa gentileza a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Esse aqui? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – É extrapauta? (*Pausa.*)

Requerimento extrapauta do Senador Rogério.

Consulto os Srs. e as Sras. Senadoras sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Sr. Senador Rogério Carvalho. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Rogério Carvalho para a leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 88, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2015, que "Acrescenta art. 5º-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar as horas extraordinárias no trabalho rural".

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA) e outros.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para instrução do Projeto de Lei nº 627, de 2015, que acrescenta art. 5º-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que disciplina as horas extraordinárias no trabalho rural, com a presença dos seguintes convidados: Dr. Ronaldo Curado Fleury,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Procurador-Geral do Trabalho; Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, Diretor da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Dr. Carlos Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; Dr. Aristides Veras dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Dr. Antônio Lucas Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais; e Dr. Leonardo Sakamoto, Diretor da Repórter Brasil.

A matéria em exame pretende alterar as normas reguladoras do trabalho. A nossa preocupação em fazer esse debate é para que, ao fim e ao cabo do debate sobre o Projeto de Lei nº 627, a gente não reforce ou abra brechas para o trabalho escravo, que tem sido e foi combatido com bastante eficiência em governos anteriores.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de poder ler este requerimento na manhã de hoje.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sr. Presidente, eu quero subscrever o requerimento do Senador Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – E o Senador Paulo Rocha também, não é?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Paulo Rocha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E o Senador Paim também.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – E o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Pode. Com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, aqui nós temos que falar muito claramente. Infelizmente, a Senadora Soraya foi embora, mas o centro do debate foi o que ela levantou aqui, provocando, inclusive, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, com a justificativa ideológica e não sei o que mais.

O problema é o seguinte: nós estamos aqui participando de um momento muito difícil do nosso País. Temos problemas na economia, no desenvolvimento, etc. Mas os trabalhadores... E nós, aqui, da Bancada do Partido dos Trabalhadores e de outros partidos parceiros, representamos os trabalhadores e a luta dos trabalhadores. Se isso é posição ideológica, ou assada ou cozida, nós não vamos nos envergonhar disto. O que nós não vamos aceitar é esse retrocesso que está acontecendo no nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu venho... Nós fazemos parte de uma geração que começou aqui no Brasil, no início dos anos mil e novecentos, quando os trabalhadores começaram a se organizar para brigar pela jornada de trabalho, porque os trabalhadores eram submetidos a jornadas extensas de 12, 14, 16 horas. Morreu muita gente, foram perseguidos muitos dirigentes e trabalhadores por causa dessa conquista, e só em 1943 que se legalizou a jornada de trabalho de 8 horas. Fomos já nós, como dirigentes – eu, Paim, Rogério e tantos outros companheiros –, que, na Constituinte de 1988, colocamos na Constituição brasileira todo um processo de luta e de história dos trabalhadores, e eu estava aqui – o Paim já era Deputado – nos corredores apertando, no bom sentido, os nossos Constituintes para assegurar essas conquistas, porque nós já tínhamos conquistado, inclusive na relação capital e trabalho, e faltava colocá-las na nossa Constituição, e colocamos um conjunto de avanços e de ganhos.

Eu, já na década de 90, em 1991, cheguei aqui como Deputado Federal, e venho do Estado do Pará, onde os conflitos e o uso do trabalho escravo era cadente. Foi a partir da Comissão do Trabalho, que era presidida pelo agora Senador Paulo Paim – nós éramos Deputados, e eu era vice –, que lá criamos um fórum chamando todos os setores: empregados, trabalhadores, organizações, no caso, a Contag, as FETAGRIs, as federações empresariais, a CNA, e lá consegui aprovar um projeto de combate ao trabalho escravo, de minha autoria. A sociedade brasileira não acreditava que, em pleno 1995, época quando eu consegui aprovar, existia trabalho escravo. Nós tivemos que comprovar isso.

Essa lei que foi aprovada até hoje já libertou cerca de 55 mil trabalhadores, que é o uso lá, dentro da floresta, nas piores condições, de trabalho escravo mesmo, porque ele é submetido inclusive à vigilância, etc., etc.

Eu inclusive fico admirado ou decepcionado com o Senador Medeiros, que agora é Deputado, porque ele veio da origem, ele era dirigente sindical na época, da Polícia Federal. Como ele entra com um projeto desse, para que os trabalhadores rurais voltem a trabalhar 12 horas, com a justificativa de que, na época de safra, há maior produção no campo? Mas há organização na relação entre capital e trabalho. A própria OIT e a própria condição de saúde do trabalhador já definiram essas coisas.

Se, na época da safra, aumenta a produção e há que se apanhar rápido para não estragar a produção, podem-se fazer duas jornadas de seis horas. Contratam-se, inclusive, mais trabalhadores. Começaria uma jornada das 6h às 12h, meio-dia, e das 12h às 18h. Pronto, resolveu o problema da produção. Agora, não jogar para os trabalhadores.

De novo, a elite brasileira quer jogar para cima dos trabalhadores a solução dos problemas, na visão deles, para desenvolver o nosso País.

Não. Se isso é posição ideológica, nós não vamos abrir mão dessa posição.

Está aí a previdência. Estão jogando de novo para os pobres, para os trabalhadores, para as mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, agora, a solução dessas questões, estão querendo jogar para cima dos trabalhadores.

Não, nós não vamos aceitar. E nós somos democráticos. Por isso a iniciativa de fazer audiência pública para chamar todos os setores aqui e mostrar responsabilidade, perante a população, pela posição de cada Senador, de cada Parlamentar aqui para poder resolver os problemas do nosso País, e não jogar para os trabalhadores a incompetência.

E isso gera mais questionamento nosso, porque, hoje, o próprio Presidente da República, que foi eleito em nome de Deus, quer acabar com a lei de trabalho escravo e com a lei de trabalho infantil.

Aliás, já consegui aprovar aqui uma lei, quando eu cheguei aqui como Senador, que já foi aprovada aqui por unanimidade e está lá na Câmara, de combate também ao trabalho infantil.

Então, Sr. Presidente, é muito importante essa audiência pública, para a gente fazer esse debate bem franco e aberto.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria, com todo respeito à Senadora Soraya, que, infelizmente, não está aqui para ouvir, dizer que, primeiro, quem está aqui nesta Casa tem uma motivação ideológica, seja ela qual for. Então, a ideia de que alguém está aqui sem ideologia é uma posição ideológica de esconder a sua ideologia.

Então, não me venha com esse discurso.

Eu quero deixar bem claro que eu estou aqui para defender a vida, eu estou aqui para defender a inclusão pelo direito, ou seja, o que materializa a nossa cidadania. Portanto, a luta por direitos, que é riqueza que a gente incorpora e que tem ao nascer, para que não sejam vilipendiados, retirados e transformados em riqueza para determinados setores elitistas da sociedade, que mandam no mundo.

Eu estou aqui para defender as diferenças entre ricos e pobres, ou seja, para aumentar a renda das pessoas.

Eu estou aqui para defender a cultura da paz e da não violência.

Eu estou aqui para defender a soberania, o multilateralismo como política de autodeterminação dos povos. E eu estou aqui para defender as liberdades individuais, étnicas, religiosas, de gênero que as pessoas quiserem.

Então, esse é o meu posicionamento ideológico, e eu não escondo isso para ninguém. Agora, dizer, como o Presidente diz, que é o capitão motosserra, isso não é posição ideológica? É posição ideológica contra a vida. Autorizar 400 tipos de agrotóxicos para envenenar as pessoas é uma posição ideológica contra a vida. Fazer a defesa de armar as pessoas com armamento de grosso calibre é uma posição ideológica contra a vida. Fazer uma reforma da previdência que tira dos mais pobres para pagar o rombo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Governo Federal, sem mexer nos interesses corporativos do mercado, é uma posição ideológica que empobrece o País e que tira dos mais pobres. Aprovar projetos ou impedir que quem tem acesso ao BPC tenha uma renda insuficiente para pagar sequer a alimentação é uma posição ideológica. Então, nós estamos aqui fazendo um debate ideológico, sim. E essa é a minha posição ideológica, e foi a que me trouxe aqui e eu não escondo isso de ninguém.

Agora, esconder-se atrás do discurso de que não é ideológico e praticando a doença da ideologia, que é a "ideologiose" de perseguição, como, por exemplo, tirar o Presidente do Inpe, porque ele revela dados verdadeiros; e cercear a FioCruz, porque revela dados sobre drogas no Brasil, cercear a posição do IBGE, para não divulgar dados sobre desemprego. Isso é posição ideológica, isso é uma posição ideológica com viés autoritário, antidemocrático e de destruição daquilo que nós acumulamos no nosso País nos últimos 30 anos, com muita luta e algumas gerações das quais o senhor, inclusive, participou.

Por isso, não tenho problema de dizer que a minha posição é ideológica e acima de tudo a serviço da vida nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Senador Flávio Arns com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Eu só quero destacar aquilo que o Senador Paulo Paim também procurou colocar antes. Nós somos uma Casa do Congresso. Nós não podemos simplesmente dizer que em duas semanas o projeto da previdência estará aprovado, ou em um mês. Não! Ou dois meses? "Isso vai ser fácil. Vamos só chancelar ou carimbar aquilo que a Câmara dos Deputados fez". É impossível isso. Quer dizer, nós estamos diminuindo a nossa capacidade, a nossa competência e a nossa autoridade de fazer o trabalho como Casa revisora.

Eu acho que nós deveríamos, a partir de hoje, no Plenário, todos os dias, dizer: "Queremos discutir linha por linha, palavra por palavra, vírgulas, pontos e tudo como uma Casa revisora deve e tem que fazer". Devemos começar a dar esse recado para todo mundo e dizer: "Olhe, queremos discutir para ver o que a Câmara dos Deputados aprovou, se é bom, se é justo, se prejudica, se está de acordo com a visão de mundo de cada pessoa". Quer dizer, eu também tenho a minha visão de mundo. Até evito a palavra "ideológico", porque a palavra "ideológico" vem sendo muito mal interpretada também na nossa sociedade. Cada um de nós tem uma visão de mundo, o que nós queremos deste mundo, o que queremos para as pessoas. Eu estou sempre alinhado – pelo menos, procuro estar – em termos de tudo aquilo que foi falado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, como conversava com a Senadora Leila, vamos, a partir de hoje, em cada fala... E eu até me comprometo a fazer à tarde um apelo ao Presidente, dizendo: "Presidente, olha, estão dizendo lá na Câmara que não, que aqui vai ser num tapa; que, se já foi discutido lá, não precisa ser discutido aqui". Precisa, sim!

A gente sabe que a reforma da previdência é importante, é necessária, que não pode haver rombo, que as contas têm de fechar, mas vamos discutir com calma para ver o que nós estamos fazendo, porque nós é que vamos ter de prestar contas, depois, para a sociedade, para as pessoas. Alguém pode chegar amanhã e perguntar: "Por que vocês votaram nesse sentido? Por que vocês não alteraram? Por que vocês não escutaram? Por que vocês não discutiram?".

Eu acho que essa tem de ser a marca e o selo aqui do Senado Federal.

Então, eu faço um apelo aos Senadores Girão, Paim, Paulo Rocha, que já está fazendo, às Senadoras Zenaide, Leila para, a partir de hoje, começarmos a repercutir isso.

Olha, gente, vamos discutir bem, porque eu não quero, em hipótese alguma, levar para a minha trajetória de vida um prejuízo que, eventualmente, eu tenha trazido para qualquer pessoa sem ter dialogado, escutado e discutido suficientemente. Então, vamos começar a discutir isso, a fazer isso.

O BPC, por exemplo, é uma loucura absoluta. Não tem cabimento nenhum colocar uma coisa dessas numa reforma da previdência, ou outras coisas. A pessoa está lá aposentada, organizou a vida num determinado sentido, não tem nem mais tempo de vida para pensar em situação diferente. É diferente para alguém que tem 20 anos, 30 anos, 40 anos. As pessoas chegam e dizem: "Não, mas a minha pensão... Organizei toda a minha vida pensando que, se eu morrer, a minha família, a minha esposa e tal... Estou com 65, 70 anos. O que eu faço?".

Não! Tem que ser uma reforma justa, adequada, boa, pensando em fechar as contas. Temos de fechar as contas. Lógico! Não podemos ter dívidas em aberto de bilhões e tal, mas a justiça vem do diálogo, do entendimento, do debate, da escuta, de achar soluções. Assim, você chega a uma coisa justa e que pode ser também colocada em termos financeiros e econômicos como viável. Não adianta dizer "eu quero isso e quero aquilo", mas isso ser inviável.

Vamos discutir e vamos falar para o Presidente... Não é, Girão? Vamos bater... Você que fala tão bem nos discursos. Eu sou seu fã. Vamos chamar a Zenaide, o Paulo Paim, a Leila, que é uma referência. Mas, agora, dizer: "Ah, não; vocês vão carimbar lá. Em dois meses está tudo pronto". Não! O que é isso? Então, fecha. Não tem razão de existir o Senado. Fecha o Senado. Pronto, acabou. Não é Casa revisora, pode até fechar, mas, para isso, tem que mudar a Constituição também. Então, que se mude a Constituição. Está bem?

Então, vamos para a luta!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Mais algum Senador quer discutir? Mais algum Senador? Se não houver mais nenhum que queira discutir...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só peço o Requerimento 14, que não é de minha autoria, é do...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Vamos votar agora.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Agora. Eu ia só concluir.

Os que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 81, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3204/2019, que dispõe sobre o exercício da Fisioterapia.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS).

Subscrito pelo Senador Flávio Arns.

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns para a leitura do requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O Senador Nelsinho Trad requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 3.204, de 2019, que dispõe sobre o exercício da Fisioterapia. Eu o estou subscrevendo também.

Ele propõe, e eu junto, para a audiência a presença dos seguintes convidados: Dr. Carlos Vital, Presidente do Conselho Federal de Medicina; Dr. Lincoln Lopes, Presidente da Associação Médica Brasileira; Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia; Dra. Denise Flavio de Carvalho Botelho Lima, Associação de Fisioterapeutas do Brasil; Sociedade Brasileira de Fisiatria; representante do Ministério da Saúde; e, incluindo ao requerimento que está sobre a mesa, Jorge

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física (Confef) e Tarcísio Fulgêncio Alves, Coordenador da Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia (Abenfisio).

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 82, DE 2019

- Não terminativo -

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de analisar o programa para a educação e contra as drogas "Youth In Iceland" (Juventude na Islândia), adotado com sucesso naquele País, e que está se expandindo pelo mundo.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão para a leitura do requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Obrigado, Sr. Presidente Styvenson Valentim.

Requeremos, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de analisar o programa para a educação e contra as drogas Youth In Iceland (Juventude na Islândia), adotado com sucesso naquele País, que está se expandindo pelo mundo.

Eu vi algumas reportagens sobre essa referência da Islândia, que eu tive a oportunidade de conhecer há dez anos. E a transformação é algo de se emocionar. A quantidade de esportes que são desenvolvidos, de trabalhos no contraturno, de artes tem banido as drogas daquele país, Senador Flávio Arns, Senadora Zenaide, Senador Paulo Paim. Vamos ter a oportunidade de, sem custo para o Senado, porque eles já vêm para um evento internacional no Brasil, tê-los aqui numa audiência pública e podermos perguntar e entender como é que funciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria me solidarizar com o Senador Flávio Arns, com o Senador Paulo Paim, com a Senadora Zenaide. Acredito que o País precisa, sim, de uma reforma da previdência. Isso é inegável, inadiável, porque a conta não fecha, mas a gente tem que ter muita responsabilidade.

Temos que ouvir, não se pode simplesmente carimbar o que vem da Câmara. Já vi que tem algumas distorções lá. No BPC, nesse caso dos deficientes, é uma com a qual também não concordo. Acredito que nós temos, sim, um trabalho de diálogo para oferecer emendas. E, se tiver que voltar para a Câmara, que volte para a Câmara. Qual o problema? Inclusive, acredito que os Estados e Municípios devem entrar também, é justo que entrem também. Porque senão, daqui a dois anos, a gente vai ter que fazer outra reforma. Então, é importante serenidade, maturidade e coragem porque o Senado não pode se apequenar, ele tem que mostrar as suas prerrogativas, fazer a revisão e, se for o caso, devolver para a Câmara.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero aqui parabenizar o Senador Eduardo Girão. Podem perguntar: "Poxa, vai trazer a Islândia para mostrar a educação?". É bom que a Islândia venha para mostrar que é pela educação de qualidade que se tira a juventude da droga, que se educam as pessoas, que se aumenta o respeito pelo próximo. Eles vão mostrar o que a gente vem dizendo aqui. A educação é a prevenção da maioria das doenças. Como médica sei disso. A medicina preventiva passa pela educação. A educação não é a única, mas é a maior prevenção da violência. Só com educação você diminui a violência. Estou falando de educação, não é só de ensino. Ensino é diferente: você ensina matérias para alguém passar num processo seletivo. Educação é educar o ser humano como um todo. Então, é bom que venham os representantes da juventude da Islândia, que há 50 anos não era um país considerado nem em desenvolvimento, mas resolveu, acreditou e toda a sociedade se uniu, pois tinha certeza de que era pela educação.

Gosto de lembrar, Flávio, que vi uma entrevista de Angela Merkel, há oito meses. Estavam em discussão porque os professores ganhavam mais do que os médicos. Os médicos estavam lá cobrando isso. Ela olhou, muito simples, e disse: "Os senhores querem ganhar mais do que seus mestres?". Encerrou-se o assunto. Ou seja, educação é a base de tudo.

Uma audiência desta só vem colaborar com o que a gente vem dizendo aqui. Quem defende a educação, sem investimentos em educação, ciência e tecnologia... Acho que sem isso nem democracia a gente tem. Eu costumo dizer e ouço: "Mas o que ciência e tecnologia têm a ver com democracia?". Tudo, gente! Normalmente, o ditador acha que tem conhecimento de tudo. Na hora em que a ciência e a tecnologia chegam dizem que não é por aí. E é aí que o mundo avança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns! Aparentemente... Já estou dizendo isso, porque podem dizer: "O que a gente tem com a juventude da Islândia?". Tem tudo a ver. A gente tem que pegar projetos exitosos de qualquer país. Isso só faz fortalecer os nossos argumentos.

Quanto à Casa revisora, quero parabenizar o colega, porque sempre fui contra isso de "Não, tem que ser rápido!". Estava um dia desses numa audiência pública da 881, na votação, e disseram: "Não dá tempo de falar porque temos de votar." Eu disse: "Gente, com licença, para mim, urgência é parada cardíaca!".

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Presidente, como eu meio que, no momento em que iniciei a falar provoquei este assunto também, não tem como não cumprimentar os Senadores, Sr. Presidente. As falas aqui foram brilhantes. Eu saio animado hoje, Senador Flávio Arns; saio muito animado daqui porque percebo – e não é nem dizer de votar contra ou a favor – que os Senadores não vão só carimbar.

É um longo texto; é quase um novo estatuto da seguridade social – da seguridade social, não é só assistência e não é previdência. Não é? Como é que nós vamos votar isso? Na Câmara, a maioria não leu, Presidente! Falo assim de coração e com o maior respeito. Foi de atropelo e não leram. A maioria não leu. Eu pergunto para alguns quando vou a debates se leram todo o texto e dizem: "Ah, Paim, tu sabes que não dá para ler; não li". E, se ler, custa para entender, de tão complexo que é.

Essa questão que falamos hoje aqui de querer vincular um quarto da renda *per capita* da família está lá. Aquele outro artigo que diz que eles aceitam que quem trabalha em área insalubre, penosa ou periculosa – que eu achei esse um dos mais grave, porque é tão absurdo! – ele tem direito de se aposentar com 15 anos de contribuição. Por exemplo, para um mineiro mantiveram; só que disseram o seguinte: só pode se aposentar com 55. Então, digamos que ele foi trabalhar com 20, e ficou 15 anos embaixo de uma mina, está com os pulmões – desculpa a expressão – quase que podres; 15 mais 20 são 35, para 55, 20. O que ele vai fazer nos 20 anos da vida dele? Vai morrer na sarjeta, pelas ruas, com família, filhos. São coisas como essa! Aí pode dizer: "Ah, mas isso só atinge 5 milhões de pessoas". E 5 milhões de pessoas se podem mandar morrer assim?

Querem pegar o metalúrgico; é a mesma coisa. Eles concordam: são 25 anos, porque é área insalubre, penosa ou periculosa, mas a idade é 60; aí, na verdade, vai ficar também mais 20 anos porque aumentou ali – aumenta um, aumenta o outro –, 20 anos sem saber para onde vai, porque o empregador vai dizer: "Aqui você não pode trabalhar mais; você está podre, está poluído, está doente". "Sim, mas eu não tenho a idade ainda". "Isso é problema seu, não é meu; eu vou pegar a força de trabalho que tem na rua aí, com um potencial enorme", sei lá se são 12, 13 ou 14 milhões de desempregados. Só dei esses dois exemplos, de tudo que foi falado aqui – tudo que foi falado aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há um outro absurdo lá, e eu tenho autoridade para falar isso: o pedágio para todo trabalhador é 100% do que falta, mas, para os políticos, desde o Vereador, Prefeito, tudo, tudo, até o Congresso, aí é 30%! É justo isso? Não é justo. Seja o que for a transição, que faça igual para todos! Não é? Falei isso na tribuna ontem, alguém me disse: "Ah, mas eu não tinha percebido". Está em tempo, então; suprime isso aí lá e diz que para o político vai ser o mesmo que todo mundo. E eu acho superjusto que seja igual para todo mundo. Mas tudo isso, com certeza, não vai mudar lá, mas vai vir para cá. E aqui nós vamos ter que detalhar.

Eu falei três, quatro pontinhos, mas há uns dez pontos que são delicadíssimos.

Essa questão também da PEC paralela... O senhor me perguntou e vou dizer aqui – eu tinha dito particularmente para V. Exa. Para atender aos Governadores e aos Prefeitos, vamos enfrentar o debate? Vamos, mas no corpo da emenda, e não inventar uma PEC lá por fora para dizer: "Olha, nós lavamos as mãos"; ou a Câmara dizer: "O serviço sujo o Senado que faça, nós queremos só a nata", porque pode voltar para lá e eles rejeitam a PEC paralela. E daí? Agora, se botar dentro do texto principal todo esse debate que eu estou colocando aqui, aí eu quero ver como eles vão fazer. Eles vão ter que também assumir a posição deles.

Então, só meus parabéns a todos os Senadores desta Comissão pela posição clara, nítida, transparente. E aqui eu repito também o que eles disseram: ninguém é contra fazer uma reforma, até porque todos os outros Governos fizeram, inclusive os de que eu fiz parte, e briguei muito, e a briga foi praticamente nesse sentido que falamos aqui.

Então, acho que o momento é esse de nós dizermos que o Senado existe e ele vai ser também, sim, sujeito desta história, como fizeram na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Muito bem.

Mais algum Senador quer discutir este requerimento?

O requerimento é bem oportuno. Eu estava com o Girão no momento em que o Ministro Osmar Terra disse que vinha uma comitiva de jovens da Finlândia discutir o modelo de educação deles aqui conosco. Aí, aproveitamos a oportunidade e fizemos o requerimento, o Senador Girão e eu. (*Pausa.*)

Se não há mais nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, que permaneçam como se encontram para aprová-lo. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento extrapauta: consulto os Senadores e Senadoras sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 87, 2019, CAS, apesentado pela Presidência, o qual agora eu subscrevo. (*Pausa.*)

Não havendo óbice à leitura, passo ao requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 87, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre educação e cultura para a pessoa idosa. A audiência será realizada no mês de agosto de 2019, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, junto à Universidade da Maturidade (UMA).

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Educação;

2. Representante do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;

3. Dra. Neila Barbosa – Universidade da Maturidade;

4. Dr. Luiz Sinésio Neto – Universidade da Maturidade;

5. Dra. Meire Cachione – Especialista no tema aprendizagem ao Longo da Vida; e por fim

6. Dr. Carlos Uehara – Presidente da Sociedade brasileira de Geriatria e Gerontologia.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento extrapauta: consulto os Senadores e Senadoras sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Paulo Paim para leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 86, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública, objeto do REQ nº 77, de 2019 - CAS, seja incluído, como convidado, o Representante da Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Está aqui. O senhor quer?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse é um pedido do Senador Acir Gurgacz, Presidente.

Ele solicita que o representante da Associação Brasileira de Indústrias de Máquinas e Equipamentos esteja presente nessa audiência pública, em que vamos debater as situações de pessoas com deficiência, e como eles trabalham com a construção de aparelhos que vão nesse sentido, eu achei mais do que justo – ele não pôde estar aqui hoje – que eles pudessem também aqui dar a opinião deles, já que eles querem contribuir. E numa demonstração aqui que – alguns dizem que a gente só defende o trabalhador – a gente defende trabalhador, empreendedor e empresário de todos os setores que tenham responsabilidade social.

Essa para mim é a melhor defesa do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Algum Senador quer discutir? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Para o encerramento, convoco para o dia 14 de agosto, quarta-feira, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições, e, logo em seguida, às 10h, reunião extraordinária, em forma de audiência pública, destinada a debater a síndrome do X frágil.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um minutinho, Presidente, antes de terminar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou recebendo aqui, porque foi ex-Deputado longamente aqui na Câmara, há muitos e muitos anos, como eu também, agora ele é Deputado Distrital, e ele me pediu, e o Senador Paulo Rocha também está colaborando nesse sentido, de nós termos hoje uma audiência com o Presidente da Casa, Senador Davi Alcolumbre. Enfim, se os Senadores puderem acompanhar. Ele está aqui presente.

Só vou ler o nome das entidades, não vou ler o documento, mas...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Se o senhor quiser ler, sinta-se à vontade. Há tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, numa homenagem ao Chico Vigilante, que foi um excelente Parlamentar, e esta carta ele vai entregar ao Presidente:

> Carta aberta.
> A reforma da previdência não pode penalizar [eles estão aqui com os vigilantes, já que os outros setores, de uma forma ou de outra, caminham para o entendimento] [...].
> A [...] PEC nº 6, ao excluir [...] de contagem do tempo especial [eu falava aqui do tempo especial] por trabalho exposto a risco físico, retira o direito e castiga os profissionais da segurança [...], já excluídos do mercado de trabalho por conta da idade quando ultrapassam os 45 anos, além do peso das condições penosas durante toda a sua jornada de trabalho, não lhe permitindo uma sobrevida com saúde física e mental adequada. [Eu pulei aqui: segurança privada/vigilantes].
> Somos mais de 2 milhões e meio de trabalhadores qualificados e registrados profissionalmente no Departamento da Polícia Federal e não consideramos justo que a reforma cometa essa injustiça com trabalhadores honestos e comprometidos com a vida e a cidadania.
> Não só honestidade, capacitação e preparo permanente são requisitos essenciais para que o vigilante se mantenha na profissão. Também o condicionamento físico, mental são indispensáveis, alinhado com a idade e boa higidez [é higidez aqui, não é?].
> Na tramitação da PEC na Câmara dos Deputados apoiamos a emenda nº 147 que recolocava as atividades de risco no rol das situações penosas e merecedoras de tratamento específico para contagem do tempo de aposentadoria.
> Infelizmente, tal proposição não logrou o êxito que esperávamos.
> Por isto, no momento em que a PEC inicia a tramitação nesta Casa [o Senado], apelamos a Vossas Excelências para que considerem as necessidades dos profissionais da segurança privada/vigilantes e promovam as correções necessárias na mencionada PEC, mantendo a possibilidade da contagem de tempo especial por exposição a atividade de risco ou periculosa para aposentadoria dos vigilantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Claro que o vigilante está numa atividade de risco sempre, e se o tirarem e não mantiverem a especial e se vincularem ainda a idade e tempo de contribuição, não vai se aposentar nunca; ele perde ainda a especial e não se aposenta. Vai morrer antes, infelizmente.

Os presentes, Sr. Presidente, nós vamos agora conversar com o Presidente da Casa. Assinam: CNTV (Confederação Nacional dos Vigilantes); Federação Interestadual de Vigilantes de Alagoas, Bahia e Sergipe; Sindicato dos Vigilantes – vou dizer aqui de que Estado só – do Estado de Alagoas; da Bahia; de Camaçari e RMS; do Distrito Federal; de Jataí (GO); de Rio Verde (GO); do Estado do Pará; de Petrópolis (RJ); de Niterói (RJ); de Uberlândia (MG); do Espírito Santo; da Grande Vitória; aqui representando – na verdade, são dirigentes – todos os Estados do País.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Parabéns, Chico Vigilante.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Só fazendo aqui uma...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Eu achei que o senhor iria discutir, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Dando um abraço aqui no Chico Vigilante, que eu já tive a oportunidade de conhecer há alguns anos, ele nem lembra disso, mas eu fui dirigente de empresa de segurança há muitos anos, e sei do seu trabalho, da sua luta, respeito.

E eu não entendi foi por que – está faltando aqui e fiquei com ciúme – está faltando o Sindicato dos Vigilantes do Ceará.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Está incluído no contexto. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Ah, bom! Está certo.

Inclusive conheço lá o Presidente, o Mário.

E que Deus abençoe vocês. Vamos debater, discutir isso aqui na reforma e vamos tentar encontrar uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e um minuto do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Irajá, Styvenson Valentim, Otto Alencar, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Juíza Selma, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Eduardo Girão, Mailza Gomes, Marcos do Val, Flávio Bolsonaro, Acir Gurgacz e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Mara Gabrilli, Leila Barros, Weverton, Flávio Arns, Eliziane Gama, Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Luiz do Carmo, Jayme Campos e Maria do Carmo Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2182, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda relativa às bolsas recebidas pelos médicos residentes aos residentes multiprofissionais de outras áreas de saúde." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senadora Mailza Gomes. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS a 3-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1540, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS para o pagamento de curso de nível superior e de cirurgias essenciais à saúde." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). **Relatoria:** Senadora Mailza Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **Observação:** Votam vencidos os Senadores Luis Carlos Heinze e Soraya Thronicke. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 326, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que a higienização de instalações de uso público ou coletivo de grande circulação, assim como a respectiva coleta de lixo, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1056, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 23-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Plano de Custeio da Previdência Social), para obrigar a empresa responsável por desastre ambiental a efetuar o recolhimento previdenciário referente a segurado falecido ou impedido de efetuar recolhimento previdenciário." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 404, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre as vagas nas empresas para os trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos, nos casos que especifica." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 205, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta ao Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, o art. 9º-A, para assegurar a contratação de seguro de vida em grupo por parte do empregador para os empregados envolvidos em reportagens externas." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2013, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que dispõe sobre os direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 539, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta o artigo 200-A e incisos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para estabelecer regras para o procedimento de regulamentação da segurança e saúde no trabalho." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 240, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conferir ao menor sob guarda judicial a condição de dependente do segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da Relatora, para reexame. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 412, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação anual dos critérios e valores estabelecidos para remuneração de serviços e dos parâmetros de cobertura assistencial no Sistema Único de Saúde (SUS)." **Autoria:** Senador Airton Sandoval (MDB/SP). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório, e adiada a discussão e votação. **ITEM 11 - Projeto de Lei da Câmara n° 115, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Luis Carlos Heinze. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 92, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1540/2019, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS para o pagamento de curso de nível superior e de cirurgias essenciais à saúde." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rejeitado. **Observação:** Votam vencidos os Senadores Luis Carlos Heinze e Soraya Thronicke. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/14

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes: Ofício nº 288, de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o qual encaminha cópia da Moção nº 238, de 2019, que sugere alteração da Lei nº 9.250, de 1955, para permitir nas deduções de base de cálculo do Imposto de Renda as despesas relativas aos pagamentos efetuados com serviços de profissionais de educação física e nutricionistas; Ofício nº 37, de 2019, da Câmara Municipal de Marialva, Paraná, o qual encaminha sugestão de inclusão dos doadores de medula óssea e tecidos entre as pessoas isentas do pagamento de inscrição de concursos públicos federais.

Os expedientes se encontram à disposição na Secretaria desta Comissão, e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestações de Senadores, a fim de que sejam analisadas pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

Informo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que o Senador Jayme Campos, Relator do PLS 404, de 2015, item 5 da reunião, e a Senadora Juíza Selma, Relatora do PLS 240, de 2018, item 9 da reunião, solicitaram a retirada dos projetos da pauta para reexame dos relatórios.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens nºs 1 a 11.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2182, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda relativa às bolsas recebidas pelos médicos residentes aos residentes multiprofissionais de outras áreas de saúde.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.

Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra à Senadora Mailza Gomes para a leitura do relatório.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para proferir relatório.) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos os Senadores.

Eu peço permissão para ir direto à análise.

Cabe à CAS opinar sobre proposições pertinentes a relações de trabalho, condição para o exercício de profissões e outros assuntos correlatos, como é o caso, conforme o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Para a apreciação do PL, não há óbices de cunho constitucional, regimental ou de juridicidade. As questões relativas à adequação orçamentária e financeira serão analisadas pela CAE.

No tocante à técnica legislativa, o projeto pode ser aperfeiçoado. Nessa linha, apresentamos as emendas abaixo.

O *caput* do art. 26 da Lei nº 9.250, de 1995, isenta do IRPF as bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços. Por sua vez, o seu parágrafo único informa que não caracterizam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contraprestação de serviços nem vantagem para o doador as bolsas de estudo recebidas pelos médicos residentes, nem as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

O parágrafo único foi inserido pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, objeto da conversão da Medida Provisória nº 536, de 24 de junho, objeto da conversão da Medida Provisória nº 536, de 24 de junho de 2011, originalmente para afastar a incidência tributária sobre os rendimentos percebidos pelos médicos residentes. Consoante registrado no parecer aprovado na Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista instituída para analisar a referida medida provisória, "nos cursos de residência médica não é apropriado falar em prestação de serviços, uma vez que os estudantes, em tais casos, encontram-se em treinamento, mesmo que em serviço (...). Assim sendo, incluo no projeto de lei de conversão artigo alterando a Lei nº 9.250, de 1995, para explicitar que o valor da bolsa do médico residente é isento do imposto sobre a renda".

Apesar de a legislação do IRPF já prever a isenção das bolsas, discutia-se a aplicabilidade ou não do benefício tributário no caso dos residentes médicos, tendo em vista a interpretação dada pelo Fisco de que havia contraprestação por serviços prestados.

A mesma discussão ocorreu para os demais estudantes da área de saúde. As residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, criadas a partir da promulgação da Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005, são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e abrangem as categorias profissionais de nível superior indicadas na Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde, quais sejam: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, educadores físicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

Interessa ressaltar que o §1º do art. 16 da mencionada Lei nº 11.129, de 2005, determina que as bolsas relativas à residência terão valores isonômicos aos praticados para a residência médica. Nesse sentido, o art. 29 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, oriunda da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, dispõe que, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 9.250, de 1995, os valores percebidos a título de bolsa, inclusive os previstos na Lei nº 11.129, de 2005, não caracterizam contraprestação de serviços. Assim, o legislador pátrio atribuiu tratamento isonômico às várias categorias profissionais da área de saúde. Segundo informações do Conselho Nacional de Saúde, atualmente, em âmbito federal, não há desconto de IRPF sobre as bolsas desses residentes.

Entretanto, há, ainda, divergências na aplicação da norma legal. Efetivamente, mesmo após a publicação da Lei nº 12.871, de 2013, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solução de Consulta nº 242 – COSIT, de 12 de setembro de 2014, concluiu que não é possível aplicar a isenção prevista no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 9.250, de 1995, às bolsas recebidas por médicos veterinários.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Parecer PGFN/CAT nº 352, de 19 de março de 2014, manifestou-se no sentido de que as bolsas recebidas pelos residentes em Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde são isentas do IRPF, mas desde que não representem vantagem para o doador. Ou seja, condicionou a isenção a requisitos não aplicáveis às bolsas dos residentes médicos.

Outro exemplo, desta feita no âmbito municipal, está expresso no item 3.3 do Edital nº 01, de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, relativo a processo de seleção para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família. O documento informa que as bolsas são provenientes do Ministério da Saúde e estarão sujeitas aos descontos e retenções tributárias, mencionando expressamente o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, conforme tabela progressiva.

Em nossa opinião, o aperfeiçoamento da legislação, por meio da inserção da regra relativa aos demais profissionais de saúde no próprio art. 26 da Lei nº 9.250, como pretende o PL, será suficiente para inibir tratamento diferenciado e eventual incidência do IRPF sobre bolsas concedidas nas hipóteses ora em discussão.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.182, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CAS

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 2.182, de 2019:

"Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer iguais critérios para reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Renda relativa às bolsas recebidas pelos médicos residentes e pelos residentes multiprofissionais de outras áreas de saúde, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para aumentar a alíquota do Imposto sobre a Renda na fonte incidente no pagamento de juros sobre capital próprio."

EMENDA Nº 2 - CAS

"Na redação dada ao art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 2.182, de 2019, insira-se linha pontilhada após o *caput* do mencionado art. 9º."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº 3 - CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2.182, de 2019:

"Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º janeiro do ano subsequente ao de sua publicação."

Obrigada.

Eu quero parabenizar o Senador Rogério e agradecer pela relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora.

Coloco a matéria em discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Rogério com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Eu queria agradecer a Senadora Mailza Gomes pelo relatório, pela acolhida da ideia e pelas emendas que ela fez.

Esse projeto visa a isentar somente a bolsa, e as emendas feitas pela Senadora deixam isso muito claro, o que não criaria nenhum tipo de impacto maior do ponto de vista de arrecadação.

Além disso, o médico, em média, hoje, o especialista fica quatro anos, depois de formado, trabalhando 60 horas por semana em dedicação exclusiva, ou seja, é uma atividade bastante exigente. Em algumas especialidades, são seis anos de especialização e em dedicação exclusiva.

Portanto, é uma iniciativa que ajudará bastante esses profissionais que se transformarão em especialistas e que ajudarão bastante na saúde pública.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Mailza, pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Eu queria parabenizar o Senador Rogério Carvalho e a Senadora Mailza Gomes pela brilhante relatoria, porque cobrar Imposto de Renda sobre uma bolsa de médico residente, como ele falou... Eu já fui médica residente. São 60 horas semanais de dedicação exclusiva. Hoje a gente tem até o sexto ano de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

residência, e dependendo da especialização são vários anos. Eu costumo dizer que não pode uma bolsa ser renda. Na verdade, é a sobrevivência de quem quer melhorar sua capacitação para atender melhor as pessoas e salvar vidas.

Parabéns, Rogério, e parabéns, Mailza! Eu não tinha nem pensado nisso, porque são 60 horas semanais no primeiro ano, no segundo ano, no terceiro é que se flexibiliza um pouco. Das 60 horas semanais, você tem 40 horas de dia e 20 em regime de plantão noturno. Então, cobrar Imposto de Renda de uma bolsa dessas, que eu nem sei dizer quanto é hoje, mas sei que... Quanto? Uns R$3 mil no máximo. Então, fica difícil entender como é que se cobra Imposto de Renda de uma bolsa de pós-graduação de uma residência médica de R$3 mil de quem trabalha 60 horas semanais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 da CAS.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente, eu pediria, se possível, ajuda dos colegas para inversão de pauta do item 11, que trata dos hospitais filantrópicos. Hoje inclusive eles têm um congresso, estão aqui nesta semana. É uma boa notícia que a gente passaria aos hospitais filantrópicos do Brasil. São mais de 2 mil casas que prestam atendimento à saúde da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) –

1ª PARTE

ITEM 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Marcio Alvino (PL)

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

Concedo a palavra ao Senador Luis Carlos Heinze para fazer a leitura do relatório.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, o projeto é do Deputado Marcio Alvino, que dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia.

A Senadora Zenaide e o Senador Marcelo são médicos e sabem desse assunto. São mais de 2 mil santas-casas no Brasil, que respondem hoje por 56% do atendimento do SUS e em torno de 70% da alta complexidade são esses hospitais no Brasil. A dívida, Sr. Senador, está hoje em mais de R$21 bilhões, em função de vários problemas, por causa de má gestão, mas, basicamente, a questão que eles enfrentam hoje é a tabela SUS, que faz quase 20 anos que não é reajustada. O Senador Marcelo foi Ministro da Saúde, por todo o empenho que fizesse ele ou outros tantos ministros que se passaram, é um problema de orçamento da União.

Portanto, nós ajudaríamos essas santas-casas com esse projeto do Deputado Marcio Alvino. A nossa proposta é que nós pudéssemos aprovar esse projeto. Como já falei, com R$21 bilhões em dívidas, nós ajudaríamos muito as santas-casas. Nós encontramos algumas resistências. Como V. Exa. falou, ele não é terminativo, ainda vai para a CCJ para ser discutido. Então, eu pediria o apoio dos colegas Senadores e Senadora para que a gente pudesse dar essa boa notícia aos hospitais filantrópicos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Só para registrar, Sr. Presidente, Paula Cassol fez campanha para Deputada Federal junto comigo, não conseguiu se eleger, Senador Marcelo, mas é uma parceira nossa lá do Rio Grande do Sul; a D. Tute também nos ajudou muito, e eu gostaria de registrar a presença da Paula e da D. Tute conosco.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito obrigado pela presença de vocês.

Item 2.

1ª PARTE

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 1540, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS para o pagamento de curso de nível superior e de cirurgias essenciais à saúde.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Mailza Gomes para leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para proferir relatório.) – Obrigada, Presidente.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei (PL) nº 1.540, de 2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim.

O art. 1º do projeto modifica o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de curso de nível superior e de cirurgias essências à saúde.

O art. 2º determina a vigência imediata da lei, se aprovada.

O projeto foi distribuído exclusivamente a esta CAS, a quem caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre matérias pertinentes às relações de trabalho, seguridade social e a outros assuntos correlatos.

A Constituição Federal estabelece no art. 48 que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União. E, nos termos do art. 22, I, da Carta Magna, compete à União legislar sobre Direito do Trabalho.

A matéria não contém vícios de juridicidade, pois harmoniza-se com as normas vigentes e apresenta os requisitos de inovação, coercibilidade, generalidade, abstratividade e imperatividade. Além disso, não vislumbramos óbices de regimentalidade ou de técnica legislativa, obedecendo à boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O Projeto de Lei nº 1.540, de 2019, busca amparar dois eixos basilares de nossa sociedade: saúde e educação. Para isso propõe que o trabalhador possa utilizar seus recursos do FGTS para pagamento de cursos de nível superior e de cirurgias essenciais à saúde. Consideramos meritória a proposta de uso do FGTS para o alcance de finalidades sociais.

Como bem destacado pelo nobre Senador Styvenson Valentim na justificação da matéria, o projeto contribuirá para desafogar o Sistema Único de Saúde – sistema que tem o mérito de ser um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo e que deveria garantir o acesso integral, universal e igualitário a toda a população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sabemos que esse sistema infelizmente é falho e deixa milhões de trabalhadores à espera de atendimento. Não permitir que o trabalhador utilize seus recursos do FGTS para pagar cirurgias essenciais à sua saúde equivale a penalizá-lo. Por isso, estamos de acordo com a matéria.

Além disso, também apoiamos o uso do FGTS para custear cursos de nível superior. O avanço da educação é condição necessária para um País que almeja uma mão de obra qualificada e, portanto, nada mais adequado que incentivar essa qualificação. Cabe lembrar que após significativa expansão do acesso e da ampliação do ensino superior, passamos por um momento de retração. Os dois maiores programas de acesso ao ensino superior, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni), sofreram forte redução no seu alcance, demonstrando ser oportuna a aprovação do presente projeto, que atuará para suprir parte dessa redução.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.450, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sr. Presidente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Styvenson com a palavra.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Não, vai lá.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Por favor, Senador Heinze com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Eu só tenho um requerimento de audiência pública, Sr. Presidente. O Senador Fernando Bezerra fez o requerimento e eu estou subscrevendo junto com o Senador Fernando Bezerra Coelho para fazer uma audiência pública sobre este tema, com um representante da Caixa Econômica Federal, Ministério da Economia e também do Conselho Curador do Fundo de Garantia, do FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Registro a apresentação de requerimento de autoria do Senador Luis Carlos Heinze para a realização de audiência pública para a instrução da matéria, com base no art. 93, inciso I, do Regimento Interno. Ressalto que a deliberação do requerimento incidental ao projeto é prejudicial à discussão de mérito e obrigatória. A votação é simbólica.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para discutir.) – Senador, eu queria primeiro agradecer a relatoria da Senadora Mailza. Muito obrigado por enxergar, até onde eu vi, que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

FGTS, nesse caso, eu não vejo motivo de ser exposto agora a uma audiência pública, já que o Governo liberou, para aquecer a economia, o saque do FGTS. Aqui está sendo sacado é para a saúde pública, para pequenas cirurgias, cirurgias eletivas, que estão paradas lá no SUS. É para o benefício do cidadão, não é só para aquecer a economia. É para a sobrevivência de pessoas que estão esperando.

Então, o projeto, quando foi pensado, foi pensado justamente para poder gerir uma pessoa na educação e para salvar pessoas que estão necessitando de cirurgias. Foi com esse pensamento que eu fiz esse projeto. Então, eu não vejo motivo hoje de haver essa audiência pública, uma vez que o FGTS é do contribuinte, é do lado do trabalhador, e que seja retornado para ele na forma de saúde e educação. Eu vejo como um lado positivo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discutir.) – Eu, Presidente Romário, também gostaria de fazer coro com esse argumento fortíssimo do Senador Styvenson Valentim. Com todo respeito ao Governo, me parece uma incoerência: libera-se para aquecer a economia – bacana, porque o dinheiro é do trabalhador –, mas, para a questão da saúde, para ele fazer cirurgia, para ele cuidar da sua saúde, não se libera. Então, não me parece coerente.

Nós estamos aqui na Comissão de Assuntos Sociais, uma comissão que se preocupa com as questões sociais. Então, eu acredito que é meritório que a gente possa votar aqui hoje sem necessidade de audiência pública, o que vai acabar procrastinando o atendimento à saúde das pessoas, o direito do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Ainda que, como disse aqui no meu ouvido a Senadora Zenaide, seja um direito universal dos brasileiros o direito à saúde, em alguns casos, como por exemplo, quando o paciente vai fazer um transplante, ele recebe uma diária de menos de R$50,00 e tem que ir para outro Estado. Então, sacar o FGTS significa a possibilidade de ele fazer ou não esse transplante, fazer um tratamento de quimioterapia, radioterapia, às vezes fora – ou geralmente fora – da sua cidade. Ter acesso a esse recurso significa ter as condições para efetivar o seu tratamento.

Portanto, eu acho absolutamente apropriado, e postergar a decisão sobre esse tema é uma atitude um tanto quanto insensível da parte do Governo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Eu queria parabenizar o Styvenson pela sensibilidade social, e a Mailza, pela relatoria.

Fica difícil entender por que o Governo não quer, porque, na verdade, o que me chama a atenção... O mérito desse projeto é dizer que o trabalhador tem direito ao Fundo de Garantia. Agora, ao mesmo tempo, Styvenson, nós estamos tirando a responsabilidade do Estado brasileiro com a saúde e a educação de nível superior. É importante porque o Fundo de Garantia é do trabalhador, é importante porque a gente sabe que, na maioria das vezes, morre-se em filas de hospitais. Você ter o dinheiro... E já se viu, sim, emprestar esse dinheiro para tudo.

Mas aqui é mais uma maneira... Eu não entendo por que o Governo quer pedir vista, já que a gente deveria estar dizendo aqui que só se está propondo ao trabalhador brasileiro tirar dinheiro para cuidar da sua saúde e para pagar uma universidade, como está nesse projeto de lei porque o Estado é quem está falhando. Quem deveria estar oferecendo isso era o Estado brasileiro.

Por isso, parabenizo a sensibilidade de Mailza e de Styvenson, mas, mais uma vez, fico triste em ver que o trabalhador, para ter direito a saúde, como foi mostrado aqui, precisa tirar seu Fundo de Garantia. Mas, como se tira até para fazer empréstimo e tudo...

Aqui o mérito é grande, porque o Fundo de Garantia é do trabalhador. Agora, também se está jogando no colo dos pacientes e dos jovens e adultos deste País a responsabilidade pela educação e pela saúde, quando deveria ser responsabilidade do Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O Senador Heinze com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Só estou fazendo menção... Já existe a Medida Provisória 889, que trata do Fundo de Garantia. O Senador Bezerra será o Relator dessa matéria. O que ele está propondo – e eu assinei junto com ele – é que nós possamos ampliar a discussão sobre o Fundo de Garantia nesta Comissão.

Eu só peço o apoio dos colegas Senadores e Senadoras sobre esse tema, em função de que nós teremos que discutir esse assunto já na própria MP, que é um fórum adequado.

Nada contra o projeto do Senador Styvenson e o relatório da Mailza, a quem eu também cumprimento, mas peço que a gente possa debater, aqui nesta Comissão, numa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queria discutir, eu coloco o requerimento em votação.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Presidente, eu pedi a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senador, desculpe-me.

O Senador com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para discutir.) – Eu queria concordar com a proposição do Senador Styvenson Valentim, fazendo apenas uma observação. O pagamento de cursos de nível superior já tem financiamento pelo Fies – isso aí podia até ser dispensado aqui no projeto –, mas, no que tange ao saque do FGTS para cuidar da saúde, sobretudo como foi colocado pelos nossos colegas aqui, eu acho perfeitamente possível que seja feito e que não vá para uma discussão no bojo de toda a questão do FGTS. Com propriedade, falaram aqui Senadores e Senadoras a respeito da contribuição do trabalhador para este País, não só o FGTS.

Sr. Presidente, no PIS/Pasep, cuja arrecadação anual é em torno de R$68 bilhões, parte desses recursos é destinada ao BNDES, outra parte vai para pagar bonificações aos trabalhadores, mas anualmente do PIS/Pasep são destinados ao BNDES mais de R$20 bilhões.

O saldo do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) no BNDES já está em torno de R$282 bilhões, ou seja, o trabalhador financia ou manda para o BNDES os seus recursos para que, com esses recursos, o BNDES financie as grandes empresas. É um contraponto, é uma coisa completamente equivocada no meu ponto de vista, porque o BNDES financia quem? JBS, Odebrecht, OAS, as grandes empresas. E esses recursos vêm exatamente do PIS/Pasep, que é recolhido de quem? Do trabalhador brasileiro. É a mesma coisa do FGTS. Precisa-se mudar essa questão de recolhimento de contribuições do FGTS do trabalhador e se começar a olhar os interesses do trabalhador.

Aqui na proposição do Senador Styvenson está o interesse do trabalhador pela sua saúde. No momento mais difícil da vida, a saúde... Para nós que somos médicos aqui – o Rogério, eu e o Marcelo – e que trabalhamos com isso há muito tempo, na hora da dificuldade de salvar a vida, poder sacar o seu FGTS é uma coisa perfeitamente normal.

Eu concordo com o Styvenson, e não haveria necessidade de se fazer audiência pública por esse tema, que é o tema de salvar a vida das pessoas. Portanto, eu apoio perfeitamente a proposição do Senador Styvenson Valentim.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, eu coloco o requerimento em votação.

Os Senadores que votam a favor do requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

Voto vencido dos Senadores Heinze...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Não, a Soraya levantou a mão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Ah, não levantou?

E Senadora Soraya.

Item 2, o Projeto de Lei nº 1.540... A discussão desse projeto do Senador Styvenson, cujo relatório foi lido agora pela Senadora Mailza Gomes, vai ser encerrada por falta de quórum. Deixamos para a próxima semana.

Nós temos agora apenas projetos terminativos e não temos quórum para votação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Precisamos só de mais um Senador para aprovarmos logo isso.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom, se encontrarem mais um, vamos colocar...

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Isso, exatamente, Presidente. Já foram chamar ali ao lado um Senador para a gente fazer essa...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Vou votar contra. (*Risos.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, os itens 3 e 4...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – V. Exa. ouviu, capitão, o meu voto?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone.*) – Não ouvi, não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Os itens 3 e 4 estão na ordem aí, Presidente.

Já foram lidos os relatórios? Não? Poderíamos ler.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vamos abrir aqui a votação para esse item 3.

Votação aberta. Votação nominal, por favor; precisamos de mais três... Desculpem-me.

Vamos votar aqui é o item 2.

Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Faltam dois, não é? (*Pausa.*)

Falta um. (*Pausa.*)

Posso encerrar a votação? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovado o projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Parabéns, Senador Styvenson e Senadora Mailza. (*Pausa.*)

Nós não temos mais quórum para terminativos, Srs. Senadores.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu quero pedir a V. Exa.: eu sou Relator do item 10, que não é terminativo ao que me consta...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – É.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – É terminativo?

Mas eu poderia ler o relatório e ficaria a votação para depois?

Eu sei que... A camisa 11 de V. Exa. tem alguma coisa contra a 10 ou não?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Nada. Sem problemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Quem era o camisa 10 da Seleção?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Nem lembro!

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Nem lembra? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Item 10.

1ª PARTE

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação anual dos critérios e valores estabelecidos para remuneração de serviços e dos parâmetros de cobertura assistencial no Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Senador Airton Sandoval (MDB/SP)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: *A matéria consta da pauta desde a Reunião de 12/06/2019.*

Observação 2: a votação é nominal.

Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar para leitura do relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, eu agradeço a V. Exa. para que eu possa ler o relatório.

Esta proposição é de autoria do Senador Airton Sandoval.

O art. 1º altera o *caput* do art. 26 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, atribuindo-lhe a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 26. Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados no Conselho Nacional de Saúde e divulgados anualmente, observado o disposto no §1º deste artigo.

Ressalte-se que a mudança no texto em vigor diz respeito à inclusão da expressão "e divulgados anualmente, observado o disposto no §1º deste artigo".

O §1º do art. 26, que passa a ser referido no *caput*, estabelece que, "na fixação dos critérios, valores, formas de reajuste e de pagamento da remuneração aludida neste artigo, a direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá fundamentar seu ato em demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados".

O art. 2º da proposição estabelece a cláusula de vigência, prevista para ocorrer na data de publicação da lei eventualmente originada do projeto.

Na justificação, o autor da proposta legislativa esclarece que o projeto de lei tem a finalidade de obrigar a direção nacional do SUS a apresentar, anualmente, os critérios e valores estabelecidos para remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial, já bastante defasado, ao nosso ver, no Sistema Único de Saúde.

Ele lembra que o texto hoje vigente já determina que a direção nacional do SUS estabeleça tais critérios e valores de remuneração e parâmetros de cobertura, a serem aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, mas não explicita a obrigatoriedade de divulgar esses critérios e valores, nem impõe qualquer prazo para o cumprimento dessa obrigação.

Na opinião do autor, essa lacuna contribui para a enorme defasagem da remuneração praticada no SUS e, consequentemente, para a difícil situação financeira em que se encontram vários serviços hospitalares contratados pelo Sistema Único de Saúde.

A proposta foi distribuída para apreciação exclusiva e terminativa aqui da CAS e não recebeu emendas.

Análise.

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, é atribuição da CAS apreciar o projeto no que tange à proteção e defesa da saúde e à competência do SUS.

Tendo em vista o caráter terminativo da decisão que será tomada, esclarecemos que não vislumbramos quaisquer vícios ou impedimentos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao mérito, a proposta é plenamente justificada pelos princípios da transparência e publicidade que regem a Administração Pública, os quais têm o propósito de favorecer o acompanhamento e a fiscalização de seus atos pela sociedade.

Ainda que a imposição da medida não tenha o poder de garantir o efeito desejado – acabar com a defasagem da remuneração praticada no SUS –, ela irá aumentar a transparência sobre os critérios e parâmetros que definem essa remuneração, além de fomentar a discussão, na sociedade, sobre a priorização e a relevância que os gestores, nas três esferas, atribuem às ações e aos serviços de saúde que proporcionam aos seus usuários. A medida também será útil para possibilitar análises comparativas com os preços e reajustes praticados no sistema privado de saúde.

Em nossa opinião, portanto, a proposição em análise é bastante meritória.

E o nosso voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do PLS nº 412, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Otto.

O relatório é dado como lido, ficam adiadas a discussão e a votação.

Lembro que agora, na sequência, temos reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a debater sobre a síndrome do X frágil.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos pela presença.

(*Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 10 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Romário e Styvenson Valentim, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Irajá, Otto Alencar, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Juíza Selma, Eliziane Gama, Luis Carlos Heinze, Carlos Viana, Paulo Paim, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Eduardo Girão, Chico Rodrigues, Fabiano Contarato, Mailza Gomes, Marcos do Val, Vanderlan Cardoso, Flávio Bolsonaro, Telmário Mota, Dário Berger, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Acir Gurgacz e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Mara Gabrilli, Weverton, Flávio Arns, Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Luiz do Carmo, Jayme Campos e Maria do Carmo Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 71/2019 - CAS, de autoria Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). **Finalidade:** Debater sobre a Síndrome do X Frágil. **Participantes:** Jaqueline Silva Misael, Analista Técnica de Políticas Sociais da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde; Roberto Herai, Pesquisador da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Luz María Homero, Psicóloga. Raphael Correia, Coordenador-Geral das Pessoas com Doenças Raras do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Juíza Selma, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Jayme Campos, Nelsinho Trad, Maria do Carmo Alves, Flávio Arns, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Jorge Kajuru, Mecias de Jesus, Paulo Paim, Fernando Bezerra Coelho, Paulo Rocha, Fabiano Contarato, Mailza Gomes, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Dário Berger, Wellington Fagundes e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Rogério Carvalho, Mara Gabrilli, Styvenson Valentim, Romário, Weverton, Eliziane Gama, Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Irajá e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 83/2019 - CAS, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). **Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei nº 1928, de 2019, que "altera a Lei n° 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens". **Participantes:** Marcelo Maróstica, Diretor do Centro de Referência para Refugiados da Caritas de São Paulo; Agnaldo Pereira de Oliveira Júnior, Representante do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados; Indira Lima Croshere, Chefe da Divisão de Registro Migratório da Polícia Federal.; Uziel Santana, Presidente da Associação Nacional de Juristas Evangélicos; Maria Hilda Marsiaj, Secretária Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Layanne Paixão de Moraes, Representante da Associação Internacional de Estudantes de Ciência Econômica; Alexandre Rabelo Patury, Coordenador de Política Migratória do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fabrício Toledo de Souza, Representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos; Gustavo Zortea da Silva, Representante da Defensoria Pública da União; Carolina de Abreu Batista Claro, Professora da Universidade de Brasília. Federico Martinez, Representante da Agência da ONU para Refugiados. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Juíza Selma

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/20

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Senhoras e senhores, boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 83, de 2019-CAS, de autoria do Senador Paulo Paim, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei nº 1.928, de 2019, que altera a Lei 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto de temporário de trabalho simplificado para jovens.

Dando início à reunião, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa, por favor. (*Pausa.*)

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado* e da Rádio Senado e contará com o serviço de interatividade com o cidadão, Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet. (*Pausa.*)

Sr. Federico Martinez, boa tarde! Como vai?

O senhor é representante da Agência da ONU para Refugiados, não é isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Então, pela ordem aqui de autoridades convidadas para fazer uso da palavra, o senhor é o primeiro. Portanto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Nem bem acabou de chegar, já está com a incumbência...

O senhor fique à vontade.

Como são muitos convidados e nós temos uma exiguidade de horário, eu estou aqui cobrindo a ausência não intencional do Senador Romário. Ele ficou preso no trânsito por causa daquele problema que nós tivemos de manhã lá no Rio de Janeiro e não conseguiu chegar aqui a tempo de presidir esta audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou aqui fazendo as vezes do Presidente, mas eu tenho também compromissos em seguida. Portanto, nós não vamos poder nos alongar tanto quanto gostaríamos, mas a nossa intenção é que todos consigam falar e nós consigamos fechar esta audiência pública hoje.

Eu concedo, então, a palavra por 10 minutos ao Sr. Federico Martinez.

O SR. FEDERICO MARTINEZ (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Sra. Senadora, Sra. Secretária Nacional de Justiça, Sr. Coordenador da Polícia e demais membros da Mesa principal.

Meu nome é Federico Martinez. Sou representante adjunto do Acnur e, como Acnur, gostaríamos inicialmente de agradecer o Senado pela oportunidade de fazer esta curta apresentação e pelo convite para nos referir ao Projeto de Lei 1.928.

Gostaria de enfatizar de início que o Acnur é uma organização humanitária não política e, portanto, essa intervenção hoje é mais uma contribuição estritamente técnica para o Estado do Brasil.

A autoridade do Acnur deriva de seu estatuto e da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados, de 1951, segundo a qual os Estados conferiram ao Acnur a responsabilidade de supervisionar a aplicação das disposições das convenções internacionais para a proteção de refugiados. Essa responsabilidade de supervisão está contida também na Convenção, art. 33, e no Protocolo de 1967.

Como uma agência da ONU, o Acnur foi criado precisamente para trabalhar com os Estados, todos os ramos dos Estados, incluindo o Parlamento, para proteger os refugiados e encontrar soluções duradouras para a sua situação. Como tal, a apresentação de observações técnicas é uma atividade de rotina do Acnur em todo o mundo. Como tal, o Acnur deseja que essas visões técnicas sejam vistas como mais uma ação específica de contribuição do Acnur para a parceria mais ampla que temos com o Brasil.

Se me permitem, antes de entrar na substância, quero mencionar que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras têm um papel fundamental a desempenhar na proteção de refugiados. Eu me refiro à possibilidade de incentivar a adesão à Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados e seu Protocolo, assim como a outros tratados de Direito Internacional, e também manter os sistemas estatais de proteção de refugiados e colaborar para que esses mesmos sistemas observem os princípios de proteção internacional, seja ao adotar a legislação nacional, seja no momento de supervisionar esses instrumentos.

Sobre o projeto de lei, o Acnur gostaria de expressar algumas considerações gerais.

Segundo o Direito Internacional, os Estados têm o poder soberano de regular a entrada de estrangeiros. Além disso, o Acnur compartilha a legítima preocupação dos Estados de garantir que não haja vias para que os responsáveis por crimes graves fiquem impunes. No entanto, uma resposta eficaz às possíveis ameaças de segurança ainda deve obedecer aos princípios de proteção dos refugiados.

Permito-me enumerar os seguintes.

O direito de pedir asilo é reconhecido como direito humano na Convenção Americana, art. 22, §8º, que fala que toda pessoa tem direito de procurar e receber asilo em território estrangeiro.

O segundo princípio é o princípio de não devolução. O art. 33 da Convenção fala que "nenhum dos Estados contratantes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas".

Um terceiro princípio é a integridade da definição de refugiado e a natureza exaustiva das cláusulas de exclusão. O conteúdo delas está no art. 1F da convenção, que fala o seguinte.

> Art. 1º
> [...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

F. As disposições desta convenção não serão aplicáveis às pessoas a respeito das quais houver razões sérias para pensar que:
a) elas cometeram um crime contra a paz, um crime de guerra ou um crime contra a humanidade, no sentido dos instrumentos internacionais elaborados para prever tais crimes;
b) elas cometeram um crime grave de direito comum fora do país de refúgio antes de serem nele admitidas como refugiados;
c) elas se tornaram culpadas de atos contrários aos fins e princípios das Nações Unidas.

Os redatores da Convenção de 1951 estavam muito conscientes da dimensão da segurança nacional e estavam particularmente preocupados em assegurar que o regime de proteção de refugiados não constituísse uma cobertura para pessoas envolvidas em criminalidade grave ou que representassem uma ameaça para a segurança dos países de acolhimento. Consequentemente, normas específicas cuidadosamente construídas foram incluídas na própria convenção para garantir que tais pessoas não pudessem se beneficiar do Estatuto dos Refugiados e recebessem padrões específicos de tratamento para proteger a segurança dos países que as acolhiam. Em consequência, é importante incorporar salvaguardas para que refugiados e solicitantes da condição de refugiados possam se beneficiar das proteções básicas.

As proteções específicas reconhecidas internacionalmente – vale a pena mencionar – foram incorporadas internamente, no Brasil, quando o País ratificou a Convenção dos Refugiados no ano de 1960. É importante lembrar que o Supremo Tribunal Federal estabelece que as provisões desses tratados internacionais têm *status* supralegal no Brasil.

Sobre o projeto de lei, especificamente, gostaríamos de compartilhar o seguinte: o projeto de lei introduz disposições para restringir a admissão e autorizar a deportação sumária de pessoas perigosas. Essas disposições não fazem distinção entre refugiados imigrantes e podem impedir que indivíduos que necessitam de proteção internacional solicitem proteção como refugiados, tenham acesso ao território e ao procedimento da determinação de condição de refugiado. Além disso, a definição de pessoa perigosa é baseada na suspeita de que o indivíduo está envolvido em alguns crimes comuns, incluindo terrorismo e tráfico de drogas. Essas disposições ficam além das exceções permitidas pelo art. 33, 2, da Convenção sobre Refugiados, pois não incluem uma avaliação individualizada de periculosidade, reduzem o padrão de prova a uma mera suspeita e referem-se a vários crimes que não são suficientemente sérios, segundo os padrões da Convenção de 1951.

As autoridades também, segundo o projeto de lei, são instruídas a informar sobre a detenção do indivíduo perigoso à missão diplomática de seu país de nacionalidade. Vale reconhecer que teria de existir uma exceção mediante a qual os refugiados... Observando o princípio da confidencialidade, as missões diplomáticas não são informadas sobre a detenção dos refugiados.

Além disso, o projeto prevê a exclusão do Estatuto dos Refugiados com base na suspeita de crimes cometidos contidos na lei. É muito importante ressaltar que as cláusulas da exclusão são definidas na própria Convenção de 1951 e têm caráter exaustivo. Ao ratificar a Convenção de 1951, o Estado do Brasil se comprometeu a observar essas disposições e a não acrescentar os motivos para a exclusão na sua legislação nacional.

Em conclusão, diante dessas considerações, o Acnur gostaria de finalizar com as seguintes propostas para as Sras. Senadoras e para os Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, é preciso considerar introduzir salvaguardas para assegurar que as pessoas dentro do escopo do projeto de lei e que também manifestarem ter um fundado termo de perseguição sejam asseguradas para acesso ao território e sejam garantidos o tratamento segundo a Convenção...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FEDERICO MARTINEZ – ... de 1951 e estejam protegidas contra o *refoulement.*

Aqui é importante colocar o papel fundamental que o Conare (Comitê Nacional para os Refugiados) tem para identificar quem é um refugiado.

Número dois. Garantir que as cláusulas de exclusão não sejam expandidas indevidamente, para além daquelas que são permitidas pelo art. F da Convenção de 1951.

Número três. Garantir que não haverá contato nenhum com autoridade diplomática do país de origem, em caso de pessoas que procurem ser reconhecidas como refugiados.

Finalmente, pela importância da temática, o Acnur deseja motivar para que os Srs. e as Sras. Senadores e Senadoras aproveitem os processos parlamentares para terem a discussão mais ampla possível sobre esse projeto de lei antes de ser submetido à votação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Sr. Frederico Martinez, pela sua exposição.

Eu concedo agora a palavra ao Sr. Gustavo Zortea da Silva, representante da Defensoria Pública da União, por igual prazo de dez minutos.

O SR. GUSTAVO ZORTEA DA SILVA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senadora Juíza Selma Arruda, em nome de quem eu faço o cumprimento a todos os presentes, nesta audiência pública.

Inicialmente, a Defensoria Pública da União gostaria de trazer um ponto que nós julgamos bastante importante, sem prejuízo, evidentemente, de fazermos um elogio a este espaço, a este ambiente de debate aberto pelo Senado Federal. Mas nós entendemos que estamos diante de um projeto de lei que altera significativamente o espírito da Lei de Migração. E se a Lei de Migração foi fruto de uma rodada ampla de debates no Brasil inteiro, nós entendemos que eventual restrição nesse nível que se está a estabelecer à lei também deveria ser objeto de um amplo debate.

Portanto, embora seja importante uma audiência pública, parece-nos que ela deveria ser ampliada e, mais do que isso, dever-se-ia trazer os próprios imigrantes, que são os próprios atingidos por esse projeto de lei e por essas medidas legislativas que se estão a propor.

Nossa manifestação inicial, então, é nesse sentido de que se cogite, de que se reflita a respeito do peso que se está dando à segurança nacional, com este projeto de lei, e o nível de alteração que isso estabelece no espírito da Lei de Migração e a importância de, para se estabelecer uma alteração deste naipe, ampliarem-se as audiências públicas pelo Brasil e, mais do que isso, chamarem os próprios imigrantes para que participem diretamente. Causa um pouco de preocupação o fato de nós não vermos aqui representações de imigrantes. Nós sabemos que eles é que sofrerão na pele a execução dessas alterações legislativas.

Um primeiro ponto que nós trazemos, já partindo para uma análise sobre o projeto de lei, diz respeito à previsão que se estabelece neste PL de uma prisão para deportação ou expulsão por até 60 dias, com possibilidade de prorrogação ilimitada.

Um segundo ponto é a previsão de um impedimento de ingresso, de residência ou de concessão de refúgio com base numa mera suspeita de envolvimento em alguns crimes que são estabelecidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há alguns outros pontos que abordarei se tiver tempo, mas um deles diz respeito ao fato de a solicitação de refúgio não suspender a repatriação, deportação, cancelamento da autorização de ingresso ou de residência; e outro ponto é a solicitação de refúgio não suspender a tramitação e a decisão da extradição, mas suspender apenas a entrega, no processo de extradição.

Este é o texto das emendas substitutivas a respeito da prisão para deportação ou expulsão. E ali prevê exatamente que a prisão terá um prazo de 60 dias e há uma possibilidade de prorrogação sem estabelecer um marco ou um limite para essa prorrogação.

Uma primeira consideração que a Defensoria faz, para reflexão dos senhores, é a respeito da própria inconstitucionalidade dessa prisão para fins de deportação ou expulsão, uma vez que estamos diante de uma prisão de natureza extrapenal que não tem nenhuma previsão na Constituição. E aqui nós estabelecemos uma comparação por exemplo com as prisões civis por dívidas, as que são admitidas, que têm uma previsão também extrapenal; as que são admitidas têm uma previsão expressa no âmbito constitucional, o que não ocorre com essa prisão para fins de deportação ou expulsão.

Ainda que se considere aqui... Nós consideramos inconstitucional essa prisão, mas ainda que se venha a considerá-la como constitucional, como constitucionalmente adequada, seria necessária uma previsão de que essa prisão só poderia ser aplicada em último caso, depois de esgotadas as outras medidas cautelares alternativas à prisão. Quando não couberem outras medidas cautelares alternativas à prisão.

E mais do que isso, é importante também consagrar nesse projeto de lei, de alguma forma, os parâmetros internacionais que regem a prisão migratória no âmbito internacional. Na verdade, o termo prisão no tema migratório não é adequado; o termo que se adota é detenção migratória. E aqui esses documentos que menciono para os senhores, o informe sobre migrações nos Estados Unidos, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos de 2010, e o informe sobre Direitos Humanos de Migrantes, Apátridas, Vítimas de Tráfico de Pessoas e Deslocados Internos, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos de 2015, estabelecem – esses documentos – alguns parâmetros que devem reger essa detenção migratória e que evidentemente não estão contemplados neste PL e devem ser objeto de reflexão e aprofundamento.

O primeiro deles é uma proximidade com centros urbanos. O segundo é o fato de que não pode ocorrer essa detenção migratória em uma prisão penal. O terceiro é que essa detenção migratória deve ter na verdade um caráter de centro de acolhida, que impede, por exemplo, que se utilizem grandes ou que se utilizem outros parâmetros que são próprios de uma prisão penal.

Outro ponto é que as crianças não podem ser separadas dos pais e um último ponto é que deve haver um serviço de assistência social psicológica e acesso a defensor e tradutor assegurados nessas detenções migratórias, nesses centros de acolhida.

E o último ponto que nós trazemos, também a respeito da prisão, é o da prorrogação indefinida. Como eu disse, há uma previsão de que a prisão terá um prazo de 60 dias, prorrogável, e nessa prorrogação não se estabelece um limite de prazo. E isso abre um flanco preocupante que é o de que essa prisão se prolongue por muito tempo, digamos assim. E isso passa a atribuir a ela contornos de punição. No momento que nós temos uma prisão para fins de deportação ou fins de expulsão com prazo já bastante elastecido – e o projeto de lei permite que esse prazo ocorra – na verdade, nós estamos adentrando numa espécie de punição, de criminalização da migração.

Um segundo que nós gostaríamos de tratar a respeito do projeto de lei também diz respeito a esta previsão, de impedimento de ingresso, residência ou impossibilidade de concessão de refúgio nos casos de suspeita de envolvimento nos crimes que estão aí na tela para os senhores. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa redação vai adiante e ela prevê alguns documentos que podem nortear esse impedimento de ingresso ou adoção dessas medidas previstas neste artigo.

Há um outro parágrafo que também estabelece a previsão de que a regulamentação do procedimento se dará no âmbito infralegal por ato do Poder Executivo. E um outro parágrafo estabelece que a publicidade dos motivos que estão ensejando esse impedimento de ingresso ou essa medida contra o imigrante poderá ser restringida, poderá não ser liberada essa publicidade para ter acesso, vamos dizer assim, aos motivos que estão impedindo o ingresso.

Uma preocupação inicial que nós temos é... Estamos falando de suspeita de envolvimento. Parece-nos que, sem dúvida alguma, há aí uma violação à presunção de inocência.

É necessário estabelecer em que nível a Defensoria Pública defende que para se imputar um crime a determinada pessoa para dizer que determinada pessoa tem um envolvimento com tais ou tais crimes é necessária uma condenação transitada em julgado.

Nós não temos como abdicar disso justamente pelo Texto Constitucional, e aqui nós estamos falando de Constituição Federal.

Ainda que não cheguemos a tanto, e achamos que tem que chegar, mas ainda que não cheguemos a tanto é necessário pelo menos assegurar, garantir ou impor ao Estado brasileiro que amealhe um material probatório robusto para que possa aplicar essas medidas de impedimento e essas outras medidas previstas no artigo.

Não bastam, por exemplo, meras indicações, meras informações de organismos internacionais. Seria preciso um trabalho probatório mais robusto para que se possa excepcionar, digamos assim, a presunção de inocência.

É possível também problematizar alguns crimes que estão envolvidos. Lá há a previsão de impedir...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO ZORTEA DA SILVA – ... o ingresso, no caso de tráfico de drogas. E aí nós questionamos: E a mula do tráfico, que o Supremo já definiu que que não que não pratica crime hediondo e que tem um tratamento penal muito mais brando do que um traficante normal?

O tráfico de pessoas também. É um crime complexo, digamos assim; o tráfico de pessoas, que está previsto também no projeto de lei, é um crime que demanda muito tempo para, por vezes, identificar se a pessoa é vítima ou autora do crime, justamente porque é bastante complexo e demanda um amadurecimento.

Então, nós corremos o risco de tratar como agente de um crime de tráfico de pessoas vítimas, se trabalharmos neste âmbito superficial que está sendo proposto de exame das condições de ingresso.

O rol do §1º, que eu mencionei antes, não tem... Na verdade, ele prevê alguns documentos que poderão alicerçar a autoridade migratória, mas ele não tem um compromisso com a certeza da imputação. E mais do que isso: nós podemos identificar, talvez, um caráter exemplificativo. Então, outros documentos poderão surgir, e isso é preocupante porque gera uma desproteção do imigrante na medida em que amplia o poder da autoridade policial. São duas coisas que são inversamente proporcionais: o maior poder para a autoridade policial pode conduzir, sim, a uma de desproteção do imigrante.

Nós aqui temos o maior respeito ao trabalho da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União considera que tem uma excelente relação com Polícia Federal, mas nós não podemos depender dos humores ou da vontade do agente da ponta. Nós precisamos estabelecer no procedimento as garantias, e não depender das pessoas que venham a cumprir, que venham a executar essas medidas. O procedimento deve garantir, e não as pessoas, e não a boa vontade das pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto também é submeter a definição do procedimento excepcional para um regulamento, para uma regra infralegal. Nós temos exemplos de outros países que preveem na própria lei esse procedimento. E nos parece um pouco temerário jogar para o Poder Executivo essa discussão, porque nós sabemos que o procedimento impacta diretamente as garantias. Nós não podemos dizer que o procedimento é um mero rito asséptico, que não tem nenhum impacto nas garantias. Ele é importante. Ele é tão importante quanto as garantias e, portanto, também deveria ser objeto da lei, a nosso sentir.

E por fim, eu já não vou avançar para outros temas, a preocupação que nós temos com a impossibilidade de acesso ao documento que está motivando a medida em face do imigrante, prevista no §4º. Nós temos uma preocupação bastante grande, porque isso já é um elemento probatório que está contido nos autos. E de acordo com a Súmula Vinculante 14, não há como negar acesso a um documento já produzido e já contido nos autos. Negar o acesso a esse documento que está motivando a pessoa a ingressar no País, para além de se estabelecer um processo kafkaniano, porque a pessoa não sabe por que, ela não sabe qual o documento que está motivando a impossibilidade de ela ingressar, e portanto, ela não tem como exercer o contraditório e a ampla defesa, não tem como se defender sobre aquilo que se alega contra ela. Para além disso, é uma clara violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Eu agradeço. Eu teria mais pontos para trazer. Isso até reforça a necessidade de nós ampliarmos esta audiência pública para outros debates. Teria outros pontos para trazer, mas permaneceria nessas considerações, porque meu tempo já se esgotou.

Agradeço muito a atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Sr. Gustavo.

A palavra agora é com a Sra. Carolina de Abreu Batista Claro, professora da Universidade de Brasília, igualmente por dez minutos.

A SRA. CAROLINA DE ABREU BATISTA CLARO (Para exposição de convidado.) – Exmas. Sras. e Srs. Senadores, Exmos. Srs. representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da Defensoria Pública da União e do Departamento de Polícia Federal, agradeço o convite para participar desta audiência pública e peço a devida vênia para expor aqui algumas breves considerações ao PL 1.928, de 2019.

Primeiramente, no que tange ao Direito internacional, o PL, em sua redação atual, contraria diretamente o princípio da não devolução, ou *non-refoulement*, do art. 33 da Convenção da ONU sobre o Estatuto dos Refugiados, de 1951, e seu protocolo, de 1967. De acordo com esse princípio, não cabem medidas compulsórias de repatriamento, deportação ou expulsão contra pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio em virtude de mera suspeita de cometimento de crimes graves, devendo ser respeitados os padrões mínimos da convenção em vigor no Brasil e reproduzidos na Lei Brasileira de Refúgio.

Para que a devolução ocorra nos termos da legalidade internacional, é necessária a condenação com trânsito em julgado da sentença penal condenatória, com acesso à ampla defesa e ao contraditório, direitos potencialmente violados pelo §3º do art. 62-A do PL.

A violação ao princípio da não devolução tem sido objeto de decisões de tribunais internacionais, a exemplo da Corte Europeia de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a cuja jurisdição o Brasil está vinculado.

Na Corte Interamericana, destaco o caso da família Pacheco Tineo, em que a Bolívia violou expressamente os direitos das pessoas imigrantes e refugiadas por meio da expulsão de solicitante de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

refúgio, negação do direito ao asilo e da proteção contra a devolução, nas mesmas circunstâncias propostas pela atual redação do PL.

Na corte europeia, os casos de condenação sobre deportação e expulsão de solicitante de refúgio, negação do direito de asilo e de acesso ao território envolveram países como Áustria, Bélgica, Eslovênia, Espanha, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Lituânia, Reino Unido, Suécia, Suíça e Turquia.

Ressalta-se que, embora os Estados possuam domínio reservado na concessão de sua nacionalidade e na admissão de não nacionais no seu domínio territorial, as exceções estabelecidas pelas normas, princípios e costumes de Direito Internacional recaem justamente sobre o princípio da não devolução do direito internacional das pessoas refugiadas.

O segundo ponto que gostaria de registar é no que tange ao Direito Comparado. O PL proposto tem conteúdo igual ou mais austero do que as legislações migratórias de países como Hungria, Zâmbia e Sudão.

De acordo com os dados oficiais do IBGE e do DPF, pessoas imigrantes e refugiadas representam menos de 0,4% da população total do Brasil, sendo que o saldo migratório brasileiro é negativo há décadas, o que significa que há mais brasileiros no exterior do imigrantes e refugiados no País.

Os recentes fluxos migratórios para o País, sobretudo a imigração de pessoas haitianas e a busca por refúgio de sírias e venezuelanas, atestaram a necessidade de adaptação legislativa que culminou com a promulgação da Lei de Migração, de 2017, e a revogação do Estatuto do Estrangeiro, de 1980.

O conteúdo atual do PL nº 1.928, de 2019, pretende retomar a lógica de segurança e interesse nacionais da legislação passada, sem mudança de cenário que justifique o retrocesso ora visado. Pelo contrário, a lógica securitária, austera e excludente do Estatuto do Estrangeiro não encontra respaldo na evolução legislativa, social e política da história recente do País e tampouco da agenda internacional de países que, como o Brasil, possuem saldo migratório negativo e baixa proporção de imigrantes no total da sua população.

Nesse sentido, além da violação das normas, princípios e costumes de Direito Internacional, o PL pode afetar diretamente os brasileiros no exterior, uma vez que as migrações internacionais se pautam pelo princípio da reciprocidade de tratamento, segundo o qual, uma medida tomada contra nacional de país A no território de país B faz com que, potencialmente, o país B aplique as mesmas medidas aos nacionais do país A que estejam sob sua jurisdição.

Cabe ainda destacar que a margem de apreciação subjetiva e sem direito à ampla defesa na admissão de pessoas imigrantes e refugiadas pretende legitimar o controle primário de fronteira, que já foi objeto de apreciação pelo Ministério Público Federal e no qual resultou confirmada a ilegalidade de tal controle perante a legislação doméstica e internacional.

A literatura sobre migração e refúgio destaca modelos de políticas migratórios adotados pelos países de modo a compreender as suas nuanças e reflexos nas ordens interna e internacional dos Estados. Entre elas, destacam-se as categorias de securitização das migrações, baseadas na segurança nacional, sociocultural e laboral do país de destino, no qual o imigrante refugiado é visto como potencial ameaça, conforme lógica prevalecente no Estatuto do Estrangeiro e no PL nº 1.928; de benefícios compartilhados, segundo o qual, as migrações podem gerar benefícios para os países de origem e destino, sobretudo por meio da gestão dos fluxos migratórios de forma ordenada e regular, como promove a nova Lei de Migração, e o desenvolvimento humano para as migrações, em que prevalece a preocupação com os direitos humanos das pessoas migrantes e a igualdade de tratamento entre nacionais e não nacionais, como promovem a Constituição de 1988 e a atual Lei de Migração brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao longo de sua história recente, o Brasil possuiu políticas migratórias de incentivo à imigração laboral, política eugenista, estabelecida em período de exceção democrática e políticas de cotas para migrantes, também em momento austero, no início do século XX.

No entanto, o viés político migratório deste século XXI responde pela solidariedade e hospitalidade para com pessoas refugiadas solicitantes de refúgio e o acolhimento humanitário, em consonância com as obrigações internacionais do Brasil e como reflexo da importante contribuição do País para temas direitos humanos nas relações internacionais, desde a década de 1990.

O atual conteúdo do PL nº 1.928, introduzido por emenda do Senador Fernando Bezerra Coelho, faz o direito migratório brasileiro tomar a mesma feição das legislações vigentes nos regimes de exceção, em que pessoas imigrantes eram selecionadas com base nas suas qualificações profissionais, etnia e crenças, fazendo com que os demais imigrantes e refugiados fossem rotulados de indesejáveis.

Em suma, no que tange ao direito internacional das pessoas refugiadas, cujos instrumentos internacionais se aplicam ao Brasil, o PL fere diretamente o direito de buscar asilo, o direito de acesso ao território e o direito de não devolução. O labor legislativo requer consonância com a ordem social e jurídica doméstica internacional, bem como o reconhecimento dos possíveis efeitos negativos que uma norma proposta pode ter para o país nos campos político, social e econômico.

Em se tratando do PL ora em análise, sua eventual aprovação geraria responsabilidade internacional para o Brasil perante os organismos internacionais e tribunais internacionais a cuja jurisdição o País se submete, potencial aumento na aplicação de medidas compulsórias de repatriamento, deportação e expulsão contra brasileiros no exterior e erosão parcial dos princípios regentes das relações internacionais, enunciados no art. 4º da Constituição de 1988, podendo levar ao descrédito do Brasil perante seus pares na ordem internacional.

Em conclusão, quero deixar claro que não se discute que a segurança é elemento essencial à soberania nacional, mas também o são o respeito aos tratados, princípios e costumes de direito internacional, assim como respeito ao importante papel desempenhado pelo Brasil na ordem internacional.

Por isso, é preciso equilibrar as medidas de segurança e o respeito ao devido processo legal ao Estado de direito e aos direitos e garantias fundamentais da população brasileira, imigrante e apátrida residente no País.

Como brasileiros, bradamos orgulhosos que nossos bosques têm mais vida, nossa vida mais amores, mas ao menor sinal de discordância e de insegurança quanto aos rumos do País, decorrentes, em parte, de um conturbado cenário internacional, colocamos a culpa no outro, no desconhecido, no estrangeiro, pondo de lado nossas melhores tradições de solidariedade, hospitalidade e generosidade.

Diante da alta relevância do tema e dos efeitos proporcionados à população imigrante refugiada, entendo a necessidade de envio do PL à CDH e que sejam ouvidos imigrantes e refugiados, os destinatários centrais da norma ora proposta.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Sra. Carolina.

A palavra agora está com Fabrício Toledo de Souza, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos.

O SR. FABRÍCIO TOLEDO DE SOUZA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senadora; boa tarde, colegas da Mesa e demais colegas que participam; aos nossos colegas da sociedade civil também que estão aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pretendo ser bastante objetivo. Em primeiro lugar, quero me apresentar. Meu nome é Fabrício, eu represento o Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH), uma organização da sociedade civil que há muito tempo faz a defesa e a proteção dos direitos de refugiados e imigrantes. Estou substituindo, na medida do possível, a Irmã Rosita Milesi, que é Diretora do Instituto, mas, por uma questão pessoal, não pôde estar aqui hoje.

Em primeiro lugar, ou em segundo lugar, tentando já deixar claro qual é o nosso objetivo ou as nossas preocupações – eu digo em termos de preocupações de algumas organizações da sociedade civil que têm acompanhado esse tema, especialmente no Conare –, devo dizer, em primeiro lugar, como já disseram os nossos colegas, que é uma preocupação com o eventual rechaço, a inadmissão de pessoas perseguidas, potencialmente refugiadas. Em segundo lugar, a inexistência de um debate aprofundado nesse PL sobre as consequências, incluindo, como já disseram os colegas, a participação de migrantes e refugiados. E um outro ponto é o enfraquecimento das atribuições do Conare.

E, quanto a isso, eu acho que seria muito importante que, como alguém que participa, que acompanha os debates no Conare, há mais de uma década, eu pudesse testemunhar que houve uma grande evolução nos debates, nos critérios que o Estado brasileiro tem realizado, tem desenvolvido na proteção de pessoas refugiadas.

Eu sou uma testemunha pessoal de que o Estado brasileiro avançou extremamente em relação aos critérios objetivos para a determinação de pessoas refugiadas, entre outros temas relativos a refugiados e imigrantes.

A sociedade civil assim também tem participado dos temas relacionados à migração em geral, incluindo as consultas públicas que foram feitas no âmbito da Comigrar, também nos precedentes que deram origem à lei de imigração e, inclusive, na elaboração da própria Lei de Refúgio. A irmã Rosita foi uma pessoa fundamental para a criação da lei, inclusive com a instituição do Conare no Brasil.

O que nos preocupa, então, é o fato de que pessoas que sejam perseguidas ou que estejam fugindo de alguma grave e generalizada violação de direitos humanos possam ser barradas e não tenham a oportunidade de terem o seu apelo devidamente estudado, devidamente compreendido e analisado, como tem sido feito, até hoje, em relação às solicitações de refúgio.

É preciso dizer que, em relação às pessoas que buscam refúgio no Brasil, a maior parte delas, que vieram e encontraram algum nível de proteção no Brasil, veio justamente porque nós conseguimos estabelecer um sistema relativamente seguro, estável e com respostas positivas. Nós tivemos, durante os anos 90, um grande número de pessoas angolanas e liberianas que conseguiram refúgio, em parte por causa do grande esforço que a sociedade civil fez para estabelecer os primeiros protocolos de atendimento.

Em seguida, nos anos seguintes, nos anos 90 e mais atualmente, vieram congoleses, vieram sírios e, mais recentemente, agora, os venezuelanos.

Todas essas pessoas que foram reconhecidas como refugiadas justamente relatavam estar fugindo de violência, de graves crimes cometidos contra elas, de conflitos, de massacres e de outros tipos de privações de direitos e encontraram, justamente no País, a solidariedade e a proteção que elas entendiam necessárias.

Nossa preocupação, portanto, é que esse sistema perca a sua estabilidade, perca a sua segurança e que a solidariedade deixe de ser uma marca do nosso sistema.

Ainda em termos do que eu elencaria como elementos positivos ou avanços que tivemos no nosso sistema, nós podemos dizer, tanto em relação ao desenvolvimento e ao aprimoramento do sistema desenvolvido pelo Conare, mas também, como eu já disse, em relação à nossa legislação sobre migração e refúgio e outras iniciativas, como uma mais recente, que foi a declaração e o plano de ação do Brasil no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

âmbito do marco de Cartagena+30. E, mais recentemente, nós tivemos uma decisão por parte do Conare em relação ao reconhecimento coletivo ou potencialmente reconhecimento dos venezuelanos como refugiados, além de outras medidas de regularização migratória voltadas para os venezuelanos desde que a crise na Venezuela se agravou e as nossas fronteiras foram procuradas por eles.

Temos assim, então, algumas décadas de grandes avanços e justamente tentando evitar aquilo que seria a tendência regional e a tendência mundial, que seria restringir a entrada de pessoas e a criminalização do tema migratório, do tema de refúgio, e o Brasil tem sido reconhecido justamente por suas iniciativas e por esse espírito solidário e não criminalizante.

Em relação propriamente aos riscos que nós podemos antecipar, em relação à possível inadmissão de pessoas potencialmente refugiadas, é importante dizer que, a rigor, esses riscos já acontecem. As próprias organizações da sociedade civil invariavelmente atendem a solicitações de pessoas que foram retidas, ou foram inadmitidas, ou estão em risco de serem inadmitidas nos aeroportos por algum juízo discricionário que a autoridade migratória faz nos postos de entrada. Isso não é uma exceção, isso acontece. Eu, pessoalmente, já atendi a várias situações como essa, e, para quem tiver interesse em conhecer mais sobre esse assunto, seria importante conhecer como foi desenvolvido o protocolo no aeroporto de Guarulhos, justamente em relação ao tema do conector.

O que nos preocupa em relação ao PL e as consequências que podem advir é, vamos dizer, de duas naturezas, ou seja, dois tipos de problemas que podem acontecer. O primeiro é um erro na interpretação dos fatos ou um erro na interpretação da norma que a autoridade migratória, na ponta, possa cometer e isso causar uma devolução indevida, um rechaço. Isso é um risco concreto.

Por mais que existam normativas claras a esse respeito, nós sabemos que, no dia a dia, a autoridade pode – ou porque não conhece a norma, ou por alguma outra razão – adotar uma medida que coloque em risco a vida de uma pessoa. E, de outro lado, mesmo com a aplicação correta dessa norma, não é possível, no momento de rechaço imediato, que se faça uma análise detida sobre uma eventual existência de fundado temor por parte dessa pessoa.

Aqui, o tema – e é para isso que eu gostaria de chamar a atenção – é que as questões e os temas de proteção e cuidado com os refugiados não devem ser excluídos por temas de segurança; eles podem ser coexistentes. E a legislação que nós temos, assim como a convenção da qual o Estado brasileiro é signatário, já adotam diversos cuidados em relação a isso.

A gente pode citar um caso bastante exemplar em relação a isso, que foi um caso julgado, no ano passado, pelo Conare, de uma pessoa que era acusada ou respondia a um processo por tráfico de drogas. Alegava fundado temor e foi devidamente reconhecida como refugiada, numa decisão bastante justa, depois de bastante tempo de análise, com a participação de vários membros estudando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABRÍCIO TOLEDO DE SOUZA – ... o caso, fazendo as pesquisas e apresentando os argumentos que levaram a uma decisão justa em relação a esse caso.

Esse é um dos exemplos. Há muitos outros, em que uma decisão precipitada, uma decisão sem fundamento, poderia levar a um risco de rechaço. E o rechaço, nesse caso, pode significar a morte de uma pessoa, a prisão injusta, pode significar tortura ou colocar essa pessoa submetida a violências extremamente graves.

Essas são as observações que eu gostaria de fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de insistir na necessidade de ampliação dos debates e na necessidade de ampliação dos estudos sobre as consequências desse PL e nos colocamos à disposição para isso.

Agradecemos por esta audiência.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Sr. Fabrício.

A palavra agora fica com Marcelo Maróstica, Diretor do Centro de Referência para Refugiados da Caritas de São Paulo.

O SR. MARCELO MARÓSTICA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos.

Inicialmente, saúdo a Presidente desta reunião, Senadora Juíza Selma, as demais autoridades e convidados desta audiência pública.

Sou o Pe. Marcelo Maróstica Quadro, estou como Diretor da Caritas Arquidiocesana de São Paulo, organização da sociedade civil que, há mais de 40 anos, atua com a população de solicitantes de refúgio e refugiados que buscam, em nosso País, a esperança de uma vida nova.

Em minha fala, não trarei questões técnicas que aqueles que me antecederam já trouxeram, mas quero trazer o viés humanitário diante desse PL que está sendo proposto.

Eu gostaria de iniciar a minha fala dando destaque ao *slogan* do atual Governo Federal: "Pátria Amada Brasil".

Sim, este País é amado, e muito amado, não somente por aqueles que nasceram nesta terra, mas também por aqueles que vieram de muitos lugares e que, por vários motivos, tiveram que deixar seu país, sua família, sua história, para escapar de situações de grave e generalizada violação de direitos humanos, de situações de guerra ou por temor de perseguição política, religiosa, racial, por sua nacionalidade ou grupo social pertencente.

Esses, que aqui chegaram, assumiram também este País como Pátria amada Brasil, como sua casa, seu novo endereço, um solo sagrado.

O que possibilitou e vem possibilitando a este País ser amado por esses que vieram de fora sempre foi a atitude tanto de governos quanto da sociedade civil de acolher o estrangeiro.

Não podemos esquecer que o Brasil é signatário dos principais tratados internacionais de direitos humanos, é parte da Convenção das Nações Unidas de 1951, sobre o Estatuto de Refugiados, e do seu Protocolo de 1967.

Em julho de 1997, promulgou a sua Lei de Refúgio, contemplando os principais instrumentos regionais e internacionais sobre o tema.

Recentemente, promulgou a Lei de Migração 13.445, lei moderna e caracterizada também pela atitude de acolhida humanitária.

Mas o Brasil não é apenas um país com uma boa e moderna lei de migração; é um país de boas práticas que servem de modelo para o mundo inteiro. Podemos destacar, por exemplo, a operação de acolhida e os processos de interiorização dos venezuelanos, o reconhecimento da situação de grave e generalizada violação de direitos humanos naquele país e todo o envolvimento de muitos Municípios na atitude de acolher, integrar pessoas nessas situações.

Fazendo memória num passado não tão longe, o Brasil buscou uma resposta também para a situação dos nossos irmãos haitianos, que viviam uma das piores crises que devastou o seu país. Em sua resposta emergencial, não faltou a palavra acolhida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Propor o PL 1.928/19, que visa a alterar a Lei de Migração atual, que cria hipóteses para impedir o ingresso de pessoas no Brasil por simples suspeita de envolvimento em crimes e que propõe a deportação sumária, restringindo as garantias da defesa, é simplesmente jogar uma história e boas práticas no lixo.

Não está na hora de começar a criar, neste País, leis que visem a uma verdadeira política de Estado e não leis que reforcem políticas de governos? Por que alterar a atual Lei de Migração, que foi uma construção coletiva que envolveu vários atores sociais, governos, partidos políticos, sociedade civil? Um país se desenvolve e as leis se fortalecem quando existem processos de continuidade, e não de desconstrução.

A organização que eu represento tem atuado no tema de migração e refúgio neste País antes mesmo da existência da Lei de Refúgio e contribuiu na elaboração da própria Lei de Refúgio. No artigo para publicação "Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas", organizado pelo Acnur, Conare e Ministério da Justiça em 2010, o então Ministro de Estado da Justiça e ex-Presidente do Conare Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto afirmava que foi a Caritas que ensinou o Governo brasileiro a trabalhar com a temática do refúgio e que é uma das grandes responsáveis pela boa política que o Brasil tem hoje de recepção e assistência aos refugiados. Perdoem-me agora, se for insolente: os governos podem entender muito de leis, mas nem sempre entendem de vidas e de pessoas.

Anualmente, passam pela Caritas Arquidiocesana de São Paulo uma média de 6,5 mil pessoas na situação de solicitantes de refúgio e refugiados. No último ano, foram pessoas de 72 nacionalidades.

É no atendimento diário de assistência, integração local, saúde mental e proteção que vamos conhecendo as pessoas, suas histórias, seus dramas, suas esperanças. Não podemos tachar os migrantes como se fossem todos foragidos, bandidos, criminosos.

Partilho com os senhores alguns casos que podem iluminar as minhas preocupações e de muitas organizações da sociedade civil. Um caso muito recente foi o pedido de extradição de um turco naturalizado brasileiro. No dia 6 de agosto, esse caso foi julgado pelo Supremo Tribunal e, por unanimidade, o pedido de extradição foi vetado pelo Supremo. Do que se tratava esse caso? O Governo da Turquia pedia a extradição desse turco, acusando-o de terrorismo. Mas, no fundo, a falsa acusação feita pelo Governo turco era em vista da perseguição política ao movimento educacional e humanitário do qual esse cidadão faz parte. Esse caso nos faz refletir sobre o risco pelo qual muitos migrantes, especialmente pessoas que estão na situação de refúgio, podem passar, quando o agente perseguidor usa de estratagemas, neste caso criando um perfil falso, para condená-los e incriminá-los diante do país que os recebe.

O Dr. Fabrício já lembrava o caso, também, de um refugiado lituano que era procurado pela Interpol por tráfico de drogas. Qual era a droga que ele era acusado de carregar? O chá do santo-daime, que, no Brasil, não é considerado droga. E, depois de toda uma análise apurada, o Conare reconheceu o *status* de refugiado para essa pessoa. Se não houvesse essa análise apurada, tempo para refletir, aprofundar o caso, não seria ele então deportado sumariamente e pagaria por um crime que não cometeu?

Trago, por fim, uma boa prática em São Paulo: alguns anos atrás, era comum quando recebíamos denúncias de permanência por longo período de grande número de estrangeiros na área restrita do aeroporto de Guarulhos, que é a grande fronteira pela qual a maioria dos migrantes chega ao Brasil. Eram situações de grave violação de direitos humanos. Tais estrangeiros permaneciam por semanas, por vezes até mais do que um mês, em um recinto muito inadequado, sem direito à alimentação, banho, lugar decente para dormir. O motivo, muitas vezes, era a desconfiança.

Em 2015, então, viu-se a necessidade de se estabelecer um termo de cooperação, para instituir uma parceria e uma rotina de monitoramento dessas situações. O termo tinha o objetivo de proporcionar um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atendimento humanitário ao migrante inadmitido no Aeroporto Internacional de Guarulhos e, em especial, identificar aqueles que necessitavam de especial proteção do Estado brasileiro.

Para isso também foi criado um grupo de trabalho de composição heterogênea, com a participação de representantes locais da Polícia Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público Federal, do Acnur, da sociedade civil, inclusive a Caritas de São Paulo, que participou desde o início dessas tratativas.

Hoje o aeroporto de Guarulhos conta com esse grupo de trabalho e com um posto humanizado gerido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guarulhos, que presta assistência a essas pessoas retidas no chamado conector.

A cooperação da própria Polícia Federal é algo a se destacar. Inclusive, a maioria das reuniões do GT acontece na sede da Polícia Federal, no aeroporto.

Em 2019, esse termo de cooperação foi renovado, haja vista a necessidade de se manter e de se ampliar essa prática, que abrange não somente os casos de refúgio, mas também outros casos merecedores de proteção especial, como menores desacompanhados e vítimas do tráfico humano.

Os ótimos resultados obtidos, em comparação à situação de anos atrás, podem ser ameaçados, e o trabalho construído ao longo de anos pode se perder, caso posturas inflexíveis e o aumento da discricionariedade forem implementados, como quer o PL.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MARÓSTICA – Corremos o rico, caso esse PL seja aprovado, de criar rótulos das pessoas e suas respectivas nacionalidades. No mundo em que vivemos, marcando pela sua desconfiança e intolerância com o diferente, corremos o risco de construir muros.

Cuidado, senhores e senhoras: alguns constroem muros físicos, com pedras, tijolos e arames farpados; outros os constroem através de leis.

Não estou aqui para levantar bandeira de nenhum partido, mas a bandeira em defesa da vida, e gostaria, então, de pedira os senhores que revejam esse PL; que possam realmente olhar não a partir do medo que se tem da segurança nacional, porque uma verdadeira Lei de Migração não deve estar fundamentada no temor e no medo, que vão gerando, cada vez mais, xenofobia e intolerância, que levam a várias formas de violência. Toda e qualquer lei tem que ser edificada no princípio e na concretização da justiça.

Encerro com duas frases do Papa Francisco, essa pessoa admirável, que vem assumindo a bandeira do migrante, do refugiado, e a levando ao mundo inteiro: "Somos todos migrantes; ninguém tem morada fixa nesta Terra". "É preciso construir pontes e não muros". E esse é o verdadeiro caminho para a redenção da humanidade.

Encerro a minha fala fazendo apelo à Presidente desta reunião, para que peça ao Presidente desta Comissão que possa encaminhar os dois requerimentos que estão em trâmite à Comissão de Direitos Humanos – também haverá uma audiência pública que envolve imigrantes, refugiados –, para ampliar essa reflexão, para que possamos realmente envolver ao máximo possível o Governo, sociedade civil, e construir os melhores caminhos para o nosso País.

Obrigado pela oportunidade e atenção de todos.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada.

A palavra agora vai ao Sr. Agnaldo Pereira de Oliveira Júnior, representante do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados, por dez minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR (Para exposição de convidado.) – Primeiramente quero saudar a Sra. Senadora Juíza Selma, Presidente desta Comissão, e demais integrantes da Mesa.

Quero dizer que esta audiência pública é uma oportunidade para dar voz e vez às instituições da sociedade civil que estão atuando diretamente com os migrantes e refugiados e aproveitar esta Casa para enriquecer o diálogo, porque é uma Casa do Poder Legislativo, e, nesse diálogo com a instituição civil, teremos um maior enriquecimento do debate sobre o projeto de lei colocado na mesa.

Também quero registrar um certo desconforto em relação à mudança da data. Estava previsto para o dia 28 e, por causa disso também, tivemos que nos ausentar, alguns, e outros tiveram que fazer um malabarismo para estar aqui e cumprir o que foi solicitado.

Sou o Pe. Agnaldo Júnior, jesuíta, baiano, represento o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados aqui no Brasil.

Estamos em cinco escritórios, de norte a sul do País, desde Boa Vista, onde está hoje a fronteira mais quente do nosso País, com a entrada massiva dos nossos irmãos venezuelanos, mas também em Manaus, Belo Horizonte, Brasília e Porto Alegre. Então, temos uma rede aqui no Brasil, da qual somos uma rede também mais internacional: em mais de 56 países estamos atuando, em convênio com a Acnur, que é essa grande agência das Nações Unidas para refugiados, e com os governos locais também de cada país que está em situação de conflito.

Aqui no Brasil, estamos há 16 anos atuando com recebimento solidário de refugiados com um programa do Governo brasileiro. Nesses 15 anos todos, atuamos em convênio com a Acnur e continuamos nessa parceria. Mas também, neste ano, tivemos um grande avanço com o Ministro da Justiça, porque temos recursos do Governo brasileiro para atuar e atender, de modo especial, aos refugiados no Triângulo Norte, sobretudo os salvadorenhos e hondurenhos, que estão numa situação mais complicada.

No nosso lugar, da sociedade civil, como instituição dentro da Igreja, quero dizer, de nossa parte, um certo estranhamento em relação à emenda do Projeto de Lei 1.928, apresentada por Líderes do Governo nesta Casa, que altera substancialmente a Lei de Migração, a Lei de Refúgio e até mesmo a Convenção de Genebra, no Estatuto do Refugiado.

Então, tem um alcance que nos preocupa, e isso quando já temos uma legislação nesta matéria, que, inclusive, é reconhecida internacionalmente. Então, nós nos perguntamos qual a necessidade de fazer essa alteração e essas emendas, as quais nos distanciam um pouco de práticas hoje vigentes na Europa e nos Estados Unidos que criminalizam a migração e nos envergonham, de certa forma, como país, para dizer que isso não condiz muito com a nossa cultura brasileira, neste País acolhedor, multicultural, diverso, cuja balança migratória é negativa – já foi colocado aqui –, e que não contamos com histórico de terrorismo no nosso país.

O nosso País tem sido elogiado pela atual resposta ao fluxo venezuelano, como já foi também aqui mencionado, que também é fruto de uma coordenação de esforços entre o Governo Federal, entre as agências da ONU e a sociedade civil, haja vista a situação em Boa Vista, onde todos nós atuamos, braço a braço, lado a lado, tentando responder ao desafio colocado hoje em relação às migrações.

Não podemos deixar de dizer aqui também que a emenda ao PL 1.928 viola o direito das pessoas mais vulneráveis, que são aquelas que podem ter chegado ao Brasil exatamente em busca de proteção internacional, sendo das vítimas do tráfego humano, com situação migratória irregular devido a condições análogas à escravidão, aquelas que fogem de seus países também por serem vítimas do terrorismo nos seus países... Então, as disposições da emenda proíbem a liberdade dessas pessoas, simplesmente por serem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suspeitas. Aqui está um pouco a nossa ênfase de condutas que, inclusive, extrapolam as cláusulas de exclusão ao reconhecimento da condição de refugiados de Genebra, violam o princípio constitucional da presunção de inocência e criminalizam a migração, um paradigma que já havíamos superado com a Lei de Migração, aprovada em 2017 e ainda em regulamentação em muitos aspectos.

Reconhecemos que são muitos os mitos e os medos que rondam a migração. Basta ver o que está no domínio popular, que trazem doença, que são terroristas, que vêm roubar o trabalho...

Não poderíamos deixar aqui também de mencionar o Papa Francisco, como companheiro jesuíta, e que consideramos hoje como um grande líder político e moral nesta área da migração, do refúgio e do tráfico de pessoas.

Diz o Papa Francisco:

> [...] Não se trata apenas de migrantes [e refugiados]: trata-se também dos nossos medos. As maldades e torpezas do nosso tempo fazem aumentar o nosso receio em relação aos outros [...], aos marginalizados, [...] aos estrangeiros. [...] Condicionam de tal forma o nosso modo de pensar e agir, que nos tornam intolerantes, fechados, talvez até – sem disso nos apercebermos – racistas. [...] [Portanto se trata, na verdade, de nossa humanidade] de não excluir ninguém. O mundo atual vai-se tornando, dia após dia, mais elitista e cruel com os excluídos.
>
> [continua o Papa Francisco] Detendo-se sobre os imigrantes e refugiados, esse olhar saberá descobrir que eles não chegam de mãos vazias: trazem uma bagagem feita de coragem, de capacidades, de energias e aspirações para além dos tesouros das suas próprias culturas e, desse modo, enriquecem a vida das nações que os acolhem. Saberá vislumbrar também a criatividade, a tenacidade e o espírito de sacrifício de inúmeras famílias, pessoas, comunidades, que, em todas as partes do mundo, abrem a porta e o coração a migrantes e refugiados, inclusive onde não abundam os recursos [...].

Fecho aspas.

É claro que a preocupação com a segurança é legítima, nós a reconhecemos, mas não podemos esquecer que estamos em um país que não tem histórico de ataques terroristas. Aqui, a pessoa simplesmente suspeita pode ser aquela que é exatamente perseguida em seu país, e estamos vedando a oportunidade de poder encontrar um país seguro e conseguir proteção internacional.

E nos perguntamos como impedir que essas pessoas tenham direito de buscar um país seguro e garantir a proteção da sua vida. Para nós, é importante manter a Lei de Migração e a Lei do Refúgio sem as alterações propostas à emenda ao PL e avançar, sim, na construção da política pública em nosso País. Aos Estados, desde a União, é preciso fazer uma espécie de um plano nacional de migração. Já temos a Lei de Migração, mas nos falta exatamente como criar um plano nacional de migração que vá, desde a União, aos Estados e Municípios e que atenda, hoje, às necessidade dessas pessoas em nosso País, porque é exatamente lá na ponta, nos Municípios, onde essa política falta ser regulamentada de forma concreta e poder dar respostas atuais, de hoje, aos desafios de hoje.

E, por fim, o que viemos pedir aqui, em nome de muitas instituições da sociedade civil de que já falamos e outras que estão na plateia também, que trabalham e defendem os direitos das pessoas basicamente? O que pedimos ou requeremos? Que essa emenda seja rejeitada, na verdade, e também que haja uma apreciação mais ampla dessa matéria. Vou pedir ao Dr. Gustavo para ampliarmos um pouco mais o debate e, quem sabe, dirigir, de fato, para remessa à Comissão de Direitos Humanos, que seria uma Comissão também para tratar desse tema mais específico, não é? Que seja deferida essa solicitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, que as pessoas também diretamente afetadas por esse projeto de lei possam também ser escutadas aqui: migrantes, refugiados, pessoas forçadas a migrar... Que tenham uma oportunidade de poder também... Não só nós falarmos por elas, mas elas também poderem ter voz e vez nesta Casa e serem escutadas.

E, por fim, agradeço a oportunidade de estar aqui, em nome de algumas instituições da sociedade civil, mas também em nome de muitas pessoas forçadas a migrarem, refugiados, refugiadas, e também me coloco à disposição, caso haja alguma pergunta.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada.

A palavra agora vai para Uziel Santana, Presidente da Associação Nacional de Juristas Evangélicos, por dez minutos.

O SR. UZIEL SANTANA (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Senadora Juíza Selma, referência pela qual me dirijo a todos os colegas aqui presentes, às instituições governamentais e, principalmente, àqueles que militam na sociedade civil, como é o caso da nossa associação.

Nós temos, a Anajure, trabalhado desde 2013 com o tema de refugiados, quando tomamos conhecimento do problema que atinge a humanidade em geral. E, de lá para cá, talvez a Anajure seja a única entidade da sociedade civil que tem realizado, a despeito de não haver uma legislação específica ainda, reassentamento com patrocínio privado, somente patrocínio privado. Temos feito isso com refugiados que vieram do contexto da guerra da Síria e, agora, mais especificamente no caso dos venezuelanos.

O segmento evangélico, principalmente aqueles que nós representamos, as chamadas igrejas históricas, batistas, presbiterianas, luteranas, nós temos essa preocupação em contribuir com o nosso País, e, nesse sentido, por termos realizado alguns projetos... É lógico que, quando nós pensamos em 65 milhões ou mais de deslocados internos refugiados, enfim, nós sabemos que são iniciativas minúsculas, mas que nós valorizamos, porque entendemos que é um tema que não pode ser meramente governamental; é um tema que exige um esforço de solidariedade de vários atores. E, como braço da sociedade civil brasileira, nós temos tentado contribuir.

Por isso que, nesse sentido, a gente tem alguma legitimidade em pontuar, a despeito dos importantes argumentos colacionados até então pelos antecedentes, com respeito a essas modificações que temos na Lei de Migração, de 2017. Nós passamos, de um paradigma estritamente de segurança nacional, para um paradigma de um tema de direitos humanos, e eu me recordo de que, em 2017, nós, do segmento evangélico histórico, defendemos o projeto, nós trabalhamos pelo projeto...

A Anajure, em 2015, fomentou a criação da Frente Parlamentar de Refugiados e Ajuda Humanitária. Temos, nesta nova Legislatura, novamente a frente recriada e temos tentado e feito com que vários Parlamentares, sejam da Câmara Federal, sejam do Senado, possam se sensibilizar com o tema de refúgio. E, nesse sentido, na Lei de Migração, nós lançamos uma nota técnica, lá atrás, na qual a gente parabenizava a iniciativa do então Governo Federal, através do Ministério da Justiça e, mais especificamente, da Secretaria Nacional de Justiça, e do Parlamento brasileiro por aprovarem uma lei tão importante para o nosso País.

E lembro que, às vezes, as pessoas olham o segmento evangélico apenas como meros conservadores, e, de fato, do ponto de vista do que nós podemos chamar de *mores maiorum civitatis*, nós somos conservadores, mas somos conservadores que adotamos princípios basilares, como por exemplo a dignidade da pessoa humana, que é um fundamento essencial da nossa Constituição, e é por essa razão que eu tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui várias entidades que são cristãs e que defendem refugiados no nosso País, e essa é a tônica, inclusive, em outros países onde temos tido a oportunidade de trabalhar – e não só cristãos; outros religiosos em geral. Então, é importante assentar isso.

Agora, nós temos algumas situações, em relação a essa possível modificação da Lei de Migração – e nós já afirmamos a tese de que ela é importante –, em que há uma necessidade de promover equilíbrio entre direitos e garantias dos imigrantes com os deveres e controle estatal.

Eu não sei quantos já tiveram a oportunidade de simplesmente fazer uma pesquisa na Lei de Migração sobre o vocábulo "segurança nacional" ou "soberania". Não há um só vocábulo enunciando soberania. Nenhum. Em toda a Lei de Migração. Quando se fala em segurança, fala-se em segurança do migrante e aparece apenas no art. 4º – e nada mais.

Então, a gente vê que há um desequilíbrio na legislação, e é um desequilíbrio que tem, digamos, sob esse prisma material, uma inconstitucionalidade, já que sabemos que, na Constituição Federal, no seu artigo 3º, é fundamento da República Federativa do Brasil, inciso I, soberania. Não estou falando de princípios constitucionais decorrentes; estou falando de fundamento da República Federativa do Brasil.

Ora, decerto, Senadora Juíza Selma, nós precisamos coadunar aquilo que é um direito humano fundamental – e que nós respeitamos – com elementos mínimos de soberania e de segurança nacional, e é isso que nós tentamos e temos visto nosso corpo técnico, que analisou a proposta do Senador Fernando Bezerra, atestar, inclusive em nota. Aliás, se nós lermos o texto do Pacto Global para a Migração, do qual o Brasil fez parte até antes de janeiro, o próprio pacto fala coisas importantes. Nós vimos o Compromisso 27, que diz o seguinte:

> [...] comprometendo-nos a gerir nossas fronteiras nacionais de maneira coordenada, promovendo a cooperação bilateral e regional, assegurando a segurança para os Estados, comunidades e migrantes, e facilitando a circulação transfronteiriças segura e regular das pessoas, evitando emigração irregular. Além disso, nós nos comprometemos a implementar políticas de gestão de fronteiras que respeitem a soberania nacional, o Estado de direito, as obrigações perante o Direito Internacional e os direitos humanos de todos os imigrantes, independentemente de seu *status* migratório, não discriminatórias, sensíveis ao gênero e à criança.

Ou seja: todos os documentos internacionais tentam trazer esse equilíbrio que, ao nosso sentir, não está estabelecido na Lei de Migração, e tudo isso, evidentemente, pode ser, nessa reforma que se pretende fazer, melhor ajustado. Volto a repetir: é algo, assim, realmente impensável que a Lei de Migração não tenha, em nenhum dos seus dispositivos, menção sequer ao vocábulo "soberania", que é fundamento da República Federativa do Brasil.

A gente não tem tempo de comentar todas as emendas propostas, mas eu vou comentar aqui uma só, que diz respeito aos dados antecedentes dos passageiros. Há uma proposta de emenda substitutiva nesse sentido, e nós pesquisamos – a nossa equipe jurídica – vários países que adotam esse sistema de API: o Canadá, o Estados Unidos, a Austrália, o Reino Unido... São países que adotam esse sistema. Aqui na América temos o México também, que adota esse tipo de mecanismo. Então, essa proposta de alteração...

(*Soa a campainha.*)

O SR. UZIEL SANTANA – ... é bem-vinda.

Também, quando a gente pensa nas alterações que se propõem ao longo das outras emendas, eu sempre me lembro de casos que nós vivenciamos como entidade. Eu me lembro de que fizemos um projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Líbano, num determinado *shelter* num campo de refugiados em que existiam muçulmanos sunitas – eram cerca de mil. Nós levamos assistência médica, jurídica e odontológica e tivemos sérios problemas para entrar no Líbano com alguns medicamentos. E alguns de fato não entraram, porque nós não tivemos tempo hábil de manejar isso. Ora, o que se vê nisso é que cada país tem a sua estrutura de soberania e assim protege. Então, as medidas que nós temos visto, principalmente relacionadas à repatriação, à deportação sumária, elas se coadunam com o espírito da lei, previstas inclusive... E, aí, eu menciono a Portaria 66: o art. 207 já dizia que ali era um ato do Ministério da Justiça que iria regulamentar.

Então, nós, como entidade da sociedade civil, entendemos que as emendas são constitucionais, não ferem a legislação e trazem um equilíbrio mínimo entre aquilo que nós tanto lutamos para que existisse, que é o direito humano fundamental do migrante, mas sem afastar o princípio, o fundamento básico da nossa República Federativa, um deles, o inciso I, que é a soberania nacional.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Sr. Uziel Santana.

Eu passo a palavra agora à Layanne Paixão de Moraes, representante da Associação Internacional de Estudantes de Ciência Econômica

Dez minutos, o.k.?

A SRA. LAYANNE PAIXÃO DE MORAES (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos e todas presentes.

Meu nome é Layanne Paixão, sou Diretora Nacional da Associação Internacional de Estudantes de Ciências Econômicas e Comerciais, conhecida como Aiesec. Venho aqui expor alguns pontos importantes do Projeto de Lei 1.928, de 2019, mais especificamente no que diz respeito às alterações sugeridas no art. 14 da Lei de Migração. Optamos por não comentar sobre a emenda, por não termos expertise sobre ela.

Gostaria de agradecer inicialmente também ao Senador Acir Gurgacz, ao Senador Luiz do Carmo e também ao Senador Paulo Paim por solicitar a presença da associação nesta audiência.

Inicialmente, eu gostaria de apresentar o que é a organização.

Somos a maior organização liderada somente por jovens do mundo. Estamos presentes em mais de 120 países e territórios, e o nosso objetivo é desenvolver liderança jovem através de intercâmbios globais e experiências de time.

Essa é a nossa presença no Brasil: estamos presentes em todas as regiões do Brasil, temos uma distribuição de 49 escritórios locais, estando presente em 44 cidades.

Esse é um pouco do nosso impacto também pelo Brasil, através das nossas universidades parceiras, empresas parceiras...

Temos mais de 2 mil membros ativos voluntários que trabalham nesses escritórios locais.

Realizamos mais de 8 mil intercâmbios ao ano.

E um pouco do nosso alcance virtual também.

Esse é um pouco do nosso crescimento em número de intercâmbio, da Aiesec, no Brasil. Então, vemos um crescimento extremamente escalonável. No ano de 2000, não atingíamos ainda a casa dos cem, e hoje nós realizamos mais de 7 mil intercâmbios ao ano.

E nós temos três modalidades de intercâmbio: primeiro, o intercâmbio voluntário, no qual os jovens viajam para contribuir em alguma ONG, em alguma organização, em alguma comunidade ou escola pública, sempre trabalhando em prol de um dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos também o intercâmbio empreendedor, no qual o jovem passa por uma imersão em uma *startup,* com o objetivo de desenvolver habilidades empreendedoras e comportamentos voltados para inovação.

E, por fim, o nosso intercâmbio profissional, que é exatamente o que pode ser influenciado pelo projeto de lei em questão, no qual os jovens realizam estágio em alguma empresa parceira, o que dá uma bagagem de trabalho muito boa, por estar atuando na sua área de estudo.

Esses são os números que nós alcançamos como a Aiesec global, de janeiro de 2018 até agora. Então, atingimos aí mais de 73 mil intercâmbios nesse período. E, desse número, mais de 6 mil são dessa modalidade do intercâmbio profissional.

Em nível de Brasil, de janeiro de 2018 até agora, já atingimos mais de 7 mil intercâmbios, porém apenas 286 são dessa modalidade do intercâmbio profissional. E, aí, nós vemos um grande potencial inexplorado que o País tem de receber esses estrangeiros qualificados nessas empresas, que vêm com a intenção de agregar valor ao seu currículo e adquirir experiência, recebendo apenas um auxílio para se manter no País.

Para essa modalidade de intercâmbio, nós recebemos perfis qualificados de diversas nacionalidades. Com um processo seletivo complexo, eles são selecionados e aprovados após esse processo seletivo.

Em sua maioria, são profissionais de tecnologia de informação, *marketing* e professores de idiomas. E, aí, no cenário que a gente tem hoje, as empresas têm buscado cada vez mais profissionais de TI e de *marketing*, e, no cenário de Brasil, em que apenas 5% das pessoas falam um segundo idioma, nós vemos essas oportunidades crescendo cada vez mais, pensando que hoje ter uma segunda língua não é mais um diferencial, mas, sim, tem sido um requisito.

Como a Aiesec, também temos a Abipe-Iaeste Brazil, que promove intercâmbios de estágios entre estudantes com vínculo universitário em mais de 80 países. Também é uma associação apolítica e sem fins lucrativos, que visa a fomentar a prática de intercâmbio entre estudantes de organizações em busca de experiências que lhes tragam diferenciais concretos no mundo dinâmico e globalizado. Então, bem como a Aiesec, a Abipe-Iaeste também acredita que a vivência do jovem numa nova cultura, num novo costume, é um pré-requisito para quem quer fazer parte deste mundo atual.

A prática de experiências profissionais e de intercâmbio cultural para estudantes em empresas, universidades e organizações não governamentais, aqui no Brasil e nos cinco continentes, são oportunidades oferecidas por essa organização, e, anualmente, essa entidade recebe e envia mais de 200 alunos. Sendo assim, é nítido o potencial de interesse que os jovens possuem, hoje, de realizar o intercâmbio profissional, desenvolvendo-se e, consequentemente, desenvolvendo e contribuindo com o crescimento socioeconômico do nosso País, com o objetivo sempre de ampliar a sua formação no âmbito profissional.

E o objetivo do projeto de lei é simplificar a permissão de trabalho e a residência temporária aos jovens entre 18 e 29 anos que vêm ao Brasil através de agentes de integração – como a Aiesec – do jovem a uma oportunidade com duração preestabelecida, de modo a complementar sua formação profissional ou educacional em empresas, organizações ou entidades locais no País, sem a restrição por nacionalidade, o que traz benefícios econômicos em longo prazo para o Brasil, ao ampliar a oferta de mão de obra qualificada para empresas e incentivar a troca de conhecimentos e tecnologias entre países.

Porém, hoje há um número muito grande de pessoas que a gente não consegue atingir, justamente pela burocratização do processo de visto. Então, colocamos um exemplo de mais de 900 jovens que, só neste ano, tiveram interesse de fazer parte de uma oportunidade de intercâmbio profissional no Brasil, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

optaram por desistir, justamente por essa burocratização do visto. Então, aí a gente teve mais de 900 jovens de países como Índia, Egito e Argélia.

Aí temos alguns benefícios com a criação do visto, que são: a criação de sistema único para solicitação de visto para jovens; exclusão de restrição de nacionalidade para jovens que venham realizar atividade laboral no País; e solicitação descomplicada e maior agilidade. São basicamente medidas para simplificar e facilitar o processo de visto para jovens realizarem um trabalho no Brasil que sigam os requisitos de idade e oferta de trabalho, com tempo já estabelecido através de uma entidade de integração do jovem com a oportunidade, que proporcionará uma grande desburocratização no processo de solicitação e permissão, o que, em consequência, permite o processo descomplicado e com maior agilidade. Também oportuniza, de forma simples, o acesso de dados importantes para pesquisas e avaliações governamentais, assim como já acontece no Canadá, através do Internacional Canada Program.

Alguns dos impactos dos nossos intercâmbios também.

Como citei anteriormente, o mundo corporativo tem buscado cada vez mais oportunidades de se globalizar, de se tornar mais internacional, e temos, através do intercâmbio profissional, o recrutamento desses jovens estrangeiros, que podem trazer isso para a empresa, trazendo junto consigo o fortalecimento do empreendedorismo e da inovação no Brasil.

As empresas que recebem um intercambista adquirem aprendizados, inovações, dinamismo e diversidade, impulsionando sua cultura de trabalho e a competitividade no segundo setor, além de, claro, agregar muito ao jovem que está realizando esse intercâmbio profissional, já que temos hoje uma busca intensa, através de oportunidades como essa, de se agregar valor ao currículo.

Por fim, impactos e benefícios para o Brasil.

A criação do visto do trabalho simplificado amplia o interesse de jovens estrangeiros, por se tratar de uma solicitação descomplicada e com requisitos únicos para todos os jovens que venham realizando experiência profissional no Brasil.

A ampliação de intercâmbios profissionais no País promove crescimento econômico e a troca de conhecimento e tecnologias entre países.

Essa iniciativa, por fim, possibilitará a ampliação de oportunidades e a possível flexibilização de visto, em outros países, a jovens brasileiros.

Eram basicamente esses dados e informações que gostaríamos de trazer.

Coloco-me à disposição para qualquer dúvida e conversa que precisarmos ter.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Sra. Layanne Paixão de Moraes, pela colaboração.

Eu agora passo a palavra à Sra. Maria Hilda Marsiaj, Secretária Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A SRA. MARIA HILDA MARSIAJ (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senadora Juíza Selma. Muito obrigada pelo convite. Obrigada pela oportunidade de estar aqui.

Vou tomar um gole d'água, porque, com essa secura de Brasília, de dois em dois minutos temos que tomar um gole.

Eu saúdo também a toda a Mesa, no nome da Senadora Juíza Selma.

Vejo, tanto nas pessoas que compõem a Mesa quanto nas pessoas que estão na audiência, rostos muito conhecidos, gente que trabalha, como todos nós, na proteção do instituto do refúgio, dos refugiados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e da imigração, e eu gostaria de aqui dar o testemunho do nosso compromisso com a defesa desse instituto, do instituto do refúgio, do instituto da imigração.

O Brasil, como foi dito por vários dos manifestantes aqui, é um país de acolhimento, é um país de histórico de imigração e é um país tanto de histórico antigo de imigração – somos um país de imigrantes – , como também, nos momentos mais recentes, demos testemunho ao mundo inteiro desse caráter humanitário, acolhendo irmãos do Haiti, irmãos da África, irmãos da Venezuela, notadamente da Venezuela nos últimos tempos, pelo menos nos dois últimos anos.

Somos também, quiçá, o País que tem em movimento, hoje, a maior operação humanitária em termos de acolhimento, que é a Operação Acolhida.

Portanto, eu creio que o nosso compromisso com esse tema não é só de palavras; ele é de ações. Nós podemos dizer que o Brasil reafirma, a cada momento, a sua tradição de ser um país fraterno, tanto em nível interno quanto em nível internacional.

Portanto, não é difícil para mim dizer que este PL vem e trabalha nesse sentido de permitir que o Brasil continue sendo esta Pátria generosa de acolhida. O que que o PL tem no seu espírito? Justamente a proposta de conseguir separar, vamos dizer assim, de uma maneira mínima, porque o que está se propondo aqui é um mínimo de exercício de soberania nacional e de defesa contra a criminalidade organizada séria, para bem, assim, poder receber aqueles que são as pessoas às quais esse instituto de proteção do refúgio e de migração se destina.

Nós temos as nossas fronteiras abertas aos irmãos venezuelanos e a todos que venham buscar, de forma real, a proteção de nosso País. O instituto do refúgio é um instituto que serve – e isso nós estamos sempre reprisando – para proteger as pessoas de perseguições, e não criminosos, e não persecuções.

O que que nós estamos vendo aqui? Com todo o respeito a todas as considerações feitas, se nós nos detivermos a analisar esse PL, nós veremos que ele, na verdade, não atinge refugiados e imigrantes – ele não atinge! Nós estamos falando aqui de um nível... Os imigrantes, os residentes neste País, não são atingidos por este PL. O único viés que se poderia dizer em que alguma coisa seria tocada é o momento em que se falasse em expulsão. Aqui, se há um artigo que fala em expulsão, essa expulsão é no caso de trânsito em julgado de sentença. Então, na realidade, refugiados e imigrantes residentes não são tocados por esse PL.

O que que esse PL regulamenta? Discricionariedade de autoridade policial. Com todo o respeito, o que esse PL vem a sugerir é exatamente a linha contrária: que se discipline o que estava aberto na legislação sobre o que era pessoa perigosa. Esse PL vem dizer o que são consideradas pessoas perigosas num rol taxativo e num rol muito pequeno do que é considerado criminalidade séria.

Nós estamos na frente... Há artigos da Lei 9.474, que é de 22 de julho de 1997, que dizem:

> O estrangeiro que chegar ao território nacional poderá expressar sua vontade de solicitar reconhecimento como refugiado a qualquer autoridade migratória que se encontre na fronteira, a qual lhe proporcionará as informações necessárias quanto ao procedimento cabível.
> .....§2º O benefício previsto neste artigo não poderá ser invocado por refugiado considerado perigoso para a segurança do Brasil.

Isso não está sendo criado pelo PL, isso está na Lei 9.474. O PL apenas vem dizer que... Isso é aberto, isso, sim, pode proporcionar discricionariedades, porque está aberto, não existe um rol. O PL vem, ao contrário, trabalhar dizendo qual é esse rol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tratando-se das convenções, compromissos internacionais, na Convenção dos Refugiados, o Estatuto dos Refugiados, no art. 1º-F, diz que: "As disposições desta convenção não serão aplicáveis as pessoas a respeito das quais houver sérias razões para pensar que [...]". E arrola as razões, que são várias: cometeram crimes contra a paz, de guerra contra a humanidade, instrumentos internacionais, crimes graves de direito comum fora do País ou se tornaram culpadas de atos contrários aos fins e princípios das Nações Unidas. Estamos falando em razões sérias para pensar que...

Vem o PL dizer quais são os crimes sérios, e arrola esses crimes sérios. Quais são os crimes que o PL arrola aqui como crimes sérios? Terrorismo, nos termos da Lei 13.260 – não é um conceito aberto de terrorismo. Nós temos uma lei nacional que define o que é terrorismo para o Brasil e nós temos conceituações fechadas sobre o termo, não é uma conceituação aberta –; grupo criminoso organizado ou associação criminosa armada ou que tenha armas a disposições, também nos termos da nossa Lei 12.850; tráfico de drogas, pessoas ou armas de fogo; pornografia ou exploração sexual infantojuvenil; torcida com histórico de violência em estádios no tempo em que houver jogos internacionais sendo conduzidos aqui no nosso País. Ora, senhoras e senhores, nós estamos falando de delitos muito sérios – de delitos muito sérios!

Quais são as razões para formar esse entendimento? Elas vêm discriminadas no art. 2º. As hipóteses mencionadas no inciso deste art. 1º poderão ser conhecidas e avaliadas pela autoridade migratória nos seguintes propósitos: difusão ou informação oficial em ação de cooperação internacional, lista de restrições exarados por ordem judicial ou por compromisso assumido pela República Federativa do Brasil perante organismo internacional ou Estado estrangeiro, informação de inteligência proveniente de autoridade brasileira ou estrangeira, investigação criminal em curso, e sentença penal condenatória.

Nós não estamos falando de conceitos abertos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA HILDA MARSIAJ – Nós estamos falando de compromissos brasileiros, compromissos com tratados internacionais, com serviços de inteligência internacional. Nós estamos falando de cooperação contra a criminalidade transnacional.

Então, o PL visa proteger tanto o povo brasileiro quanto a comunidade internacional contra a criminalidade muito grave, oferecendo também essa proteção mínima. Vocês vejam que se trata aqui de um nível de proteção mínima. Não estamos indo além do que a legislação já praticamente trazia; estão apenas se determinando, estão se fechando conceitos que antes eram abertos. Ao contrário do que se diz, está-se dando moldura ao que antes não existia. Era um conceito aberto de perigo, era um conceito aberto de como avaliar o perigo. Agora nós estamos dizendo o que são os crimes considerados sérios conforme a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados internacional e a nossa própria legislação e de que maneira isso poderá servir de base a uma não admissão. Vejam bem, isso não vai afetar o residente no País. Isso não afeta o imigrante em condições regulares no País – diga-se e repita-se. lsso não afeta também o princípio da não-devolução, que continua, ou do *non-refoulement*, que está ali no art. 37 da Lei 9.474.

O PL busca, sim, evitar essa discricionariedade. O PL está de acordo com as convenções internacionais e com a legislação pátria. E mais: não estamos desbordando nem um milímetro, pode-se dizer, da prática e das legislações internacionais que tratam da matéria. Se nós nos valermos de o que hoje é feito tanto na Comunidade Europeia quanto nos Estados Unidos, no Canadá, nos países assim chamados de democracias tradicionais afirmadas, nós veremos que os países se protegem, sim, adotando esses instrumentos de soberania, através da possibilidade de não deixar que permaneçam em seus territórios, que não adentrem seus territórios. Porque, vejam bem, mais uma vez, nós não estamos falando de retirada de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quem está aqui regularmente; nós estamos falando da não entrada no País e nós estamos falando de deportação, que pode ser mal compreendida. Deportação é a questão de quem está aqui irregularmente. São duas coisas diferentes.

Então, senhoras e senhores, nós entendemos que o projeto de lei milita, sim, em defesa do instituto do refúgio, em defesa da manutenção do Brasil como um país de acolhida. Nós precisamos – e aqui foi falado também – proteger os nossos cidadãos, porque nós, autoridades brasileiras, e não só as autoridades do Poder Executivo, mas também as do Poder Judiciário e as do Poder Legislativo seremos responsabilizados se deixarmos entrar em nossas fronteiras pessoas com essas características uma vez que tivemos informações qualificadas de que essas pessoas são ou estão envolvidas em delitos graves. Nós, sim, seremos responsabilizados por isso. E, aí, diremos o quê? Que tivemos essas informações, como essas informações foram passadas em outros países. E aconteceram essas situações em outros países, transitaram essas informações, foram ignoradas, e tragédias aconteceram. Nós não podemos permitir que uma situação assim aconteça em nosso País e aí, sim, comprometa todo o nosso histórico de ser um país de acolhida, um país fraterno, porque nós teremos, aí, a opinião toda contra e dizendo: "Como deixaram entrar no nosso País essas pessoas?".

Então, nós precisamos proteger a nossa situação, a nossa condição, a nossa tradição de país de acolhida. Nós precisamos fazê-lo com um mínimo de proteção e de exercício de soberania.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada.

A palavra agora vai para Alexandre Rabelo Patury, Coordenador de Política Migratória do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por dez minutos.

O SR. ALEXANDRE RABELO PATURY (Para exposição de convidado.) – Senadora Juíza Selma; Secretária Nacional de Justiça, Dra. Maria Hilda; colegas...

Senadora, sobre os colegas que estão aqui – e digo colegas porque trabalhamos juntos –, aparentemente, pode até parecer que estamos em lados antagônicos, mas não estamos. Nós diariamente trabalhamos juntos em prol do instituto do refúgio, em prol dos imigrantes, em prol do Estado, em prol de uma política mais justa e cada dia melhor. Os senhores sabem do histórico porque nós construímos a história que temos hoje juntos; ao longo desses últimos cinco, dez anos, nós estamos sempre procurando inovar e melhorar.

Mas é importante perceber que o Brasil faz parte de um sistema, faz parte de um sistema em que se busca melhorar a qualidade de vida de seus nacionais, melhorar a qualidade de vida das pessoas que procuram o Brasil para morar e aqui viver, mas também somos responsáveis pela segurança como um todo. Nós somos signatários de compromissos internacionais. Da mesma forma que queremos pessoas de bem aqui, nós somos obrigatoriamente incluídos em um sistema em que devemos repelir crimes graves, como o terrorismo, como o tráfico de pessoas, como a pornografia infantil, como o tráfico ilícito de entorpecentes. Nós somos responsáveis não só pelo Brasil; nós somos responsáveis por uma política e nós somos responsáveis como membros de uma comunidade que envolve todos os países. E isso é muito importante.

Eu vi alguns dados apresentados pela Profa. Carolina, e os senhores lembram que são dados que nós repetimos várias e várias vezes. Talvez aqui nesta mesma sala, há três anos, a gente estava discutindo que realmente saem mais brasileiros do que entram imigrantes no País, que o número de imigrantes não é um número considerável. No Brasil – e quando a Profa. Carolina inclusive falou da reciprocidade –, eu até acho que não temos reciprocidade, porque nós somos muito melhores do que a maioria dos países do mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tente algum de nós, como brasileiro, lá na Suécia, lá nos Estados Unidos, lá na Espanha ou em qualquer lugar do mundo, pedir refúgio e imediatamente receber um documento que lhe permita tirar uma carteira de trabalho, que lhe permita ingressar no mercado de trabalho, que lhe permita abrir uma conta!

Nós somos um povo altamente solidário, mas, para continuarmos solidários, com toda a sustentação que o povo brasileiro nos dá como governantes para sermos solidários, nós temos que garantir o mínimo do mínimo em cima de toda a conjuntura sistêmica mundial. Dizer que podemos abrir mão do combate ao terrorismo, à pedofilia, ao tráfico de entorpecentes é simplesmente decretar, é simplesmente diminuir o instituto do refúgio; não só do refúgio, mas de toda migração.

Nesse sentido da legislação aqui posta, nós estamos querendo exatamente a mesma coisa. Nós estamos usando exatamente a mesma legislação. O fundamento é o mesmo, mas o ângulo é diferente. Aparentemente, estamos avaliando sob prismas diferentes, mas não é. Essa legislação diminui a discricionariedade. Essa legislação diminui o poder de império do Estado quando diz que o que está escrito na Lei 9.474, art. 7º, §2º; quando diz, na convenção de 1951, está no 1º-F, na parte "b", no inciso II, quando diz, no art. 33, inciso II, que as pessoas podem ser impedidas de entrar se forem consideradas perigosas... E o que é perigoso? Não está escrito o que é perigoso.

Se os senhores acreditam que essa legislação prejudica, os senhores estão dizendo que o conceito de perigoso pode ser quem cometeu um roubo na Itália, quem cometeu um furto nos Estados Unidos, quem cometeu um crime contra a Administração Pública lá na Argentina, porque perigoso é muito aberto, é muito discricionário.

O que está posto aqui, toda legislação pode ser passível de melhoras, mas esse passo, acreditem, é um passo enorme. É um passo enorme porque a Administração Pública não quer ser discricionária, a Administração Pública não quer errar. Aqui é um rol exaustivo, aqui é um rol taxativo, aqui está dizendo: olha, perigo é o que está escrito aqui. Se está mais ou se está menos, a gente pode evoluir, mas o que se está dizendo aqui é que não vai mais caber ao agente público dizer o que é perigoso. O que se está dizendo aqui é o que está listado de forma exaustiva, ou seja, estamos diminuindo a discricionariedade, muito dito aqui, estamos diminuindo o poder do Estado de decidir a vida das pessoas.

Agora, um ponto é importante: a pessoa, ao adentrar o Território brasileiro, pode estar faticamente aqui, faticamente ela está aqui, mas juridicamente... Nós temos uma ficção jurídica. Ela só é internalizada quando ela passa pela migração, e a própria legislação da migração, seja na convenção, seja na 9.474, diz o seguinte: "Eu entrei no território, eu posso pedir, solicitar o refúgio". O direito de petição é assegurado para as centenas, para as milhares de pessoas que estão aqui como solicitantes de refúgio, mas a própria legislação invocada pelos senhores tem uma exceção. Ela diz que a pessoa considerada perigosa – e quem é perigoso não se sabe; vai se saber agora, com a legislação, caso seja aprovada – não vai ter processado o seu pedido. Apesar de estar fisicamente no Território, não será considerada solicitante de refúgio; por conseguinte, não será, em tese, ameaçada a questão da não devolução.

Pode ser construída alguma coisa que possa clarear? Pode, mas politicamente. Nós somos os técnicos que estão vendo a questão da legislação. É um grande passo, é um enorme passo. Como dito, não diminui, não aumenta a discricionariedade, não prejudica.

Nós estamos tentando resguardar o instituto do refúgio. Nós estamos tentando preservar a solidariedade. Nós estamos tentando assegurar que 1 milhão de imigrantes que moram no País, que os 200 e tantos mil solicitantes de refúgio que aqui estão, esperando para serem julgados, continuem com a solidariedade do brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando se questionam alguns elementos como suspeita – realmente, a convenção não fala suspeita, mas fala sérias razões –, que se discuta politicamente com o Relator, que se discuta politicamente com o Relator, que se discuta politicamente se deve se trocar o "suspeita" por "sérias razões", mas sérias razões não quer dizer uma pessoa condenada. Há pouco tempo, terroristas explodiram bombas em um metrô. Imaginem se ele pega um avião, vem para o Brasil, e, ao chegar aqui, no Brasil, eu digo: "Eu tenho uma mensagem de órgãos oficiais, Interpol, que diz que tal pessoa é suspeita de ter praticado um crime de terrorismo". A pessoa chega ao Brasil, e eu digo: "Olha, você realmente não está condenado, pode entrar".

E, quando acontecer – Deus queira que não aconteça – algo parecido no Brasil, os senhores vão ver leis de ocasião, os senhores vão ver se a gente vai conseguir ou não preservar o instituto do refúgio do jeito que é hoje. Vários países, ao longo do mundo, muito mais avançados em determinado momento, estão revendo as suas posições porque justamente viram que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE RABELO PATURY – ... em determinadas situações, você tem que preservar um instituto, um bem muito maior do que isso.

Enfim, essas são as considerações. Em todo o mundo há esse tipo de legislação. Todo o mundo está preocupado. O Brasil não está fora da curva; o Brasil faz parte, e os senhores, mais do que ninguém, sabem do nosso esforço, do esforço do Estado brasileiro de cumprir o que está escrito na legislação, e, justamente pelo cumprimento da legislação, pela possibilidade da exceção que a legislação nos permite, é que foi construído esse PL para assegurar, de um modo geral, a estabilidade, a solidariedade e o cumprimento dos compromissos do Estado brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada.

Eu passo a palavra para a nossa última palestrante, a Sra. Indira Lima Croshere, Chefe da Divisão de Registro Migratório da Polícia Federal.

A SRA. INDIRA LIMA CROSHERE (Para exposição de convidado.) – Muito obrigada, Senadora. Gostaria de agradecer a senhora, Juíza Selma, pelo convite e pela oportunidade de debater aqui, com todos os presentes, esse tema de tanta importância.

Eu quero me apresentar. Estou agora como Chefe da Divisão de Registro Migratório, na Coordenação-Geral de Polícia de Imigração, mas eu trabalho com imigração já há oito anos, porque eu fui Chefe de Delegacia de Imigração lá na Bahia. Eu vim para Brasília neste ano. Então, eu vivenciei, junto com os senhores, a mudança da legislação, a mudança que nós tivemos no paradigma do que era antes o estrangeiro e do que é agora o conceito do imigrante. Isto me dá muita satisfação: ver uma evolução da nossa legislação. Eu gostaria de agradecer a participação de todos aqui neste processo, porque nós, como polícia responsável pelo controle migratório, somos uma polícia de Estado; nós só executamos a política migratória que tiver sido definida pelo Estado.

Então, hoje nós temos uma política migratória de acolhimento, de regularização, e isso é muito salutar. Inclusive tenho uma oportunidade ímpar agora de ministrar aulas para os novos policiais federais que estão sendo formados na Academia Nacional de Polícia, e é com muita satisfação que eu falo sobre a Lei de Migração, porque me dá muito orgulho trabalhar com isso.

Mas eu vejo que, diante de grandes avanços e das mudanças de paradigmas, a legislação, em alguns momentos, em alguns detalhes, ainda precisa de aprimoramento, como é normal em qualquer grande mudança complexa como essa que nós tivemos: nós mudamos, realmente, completamente o conceito, todo o paradigma que existia em relação ao tratamento desse tema. Então, eu sei que os debates foram longos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que não foram talvez suficientes para a gente visualizar todo o panorama de o que seria depois da lei. E agora, esse projeto de lei, pelo que eu estou percebendo, veio para corrigir alguns ajustes, dentro da mesma perspectiva já iniciada pela Lei 13.445, mantendo o respeito ao Estado democrático de direito, à política de direitos humanos e à política de acolhimento, mas corrigindo e talvez reforçando um pouco, em alguns aspectos, a autoridade do controle migratório para que ela possa exercer esse equilíbrio entre os direitos humanos e também a segurança, que foi o tema aqui debatido, a soberania, alguns temas que devem estar sempre dentro de equilíbrio.

A nossa política de refúgio, de acolhimento não tende a mudar, em hipótese alguma, com as propostas que foram feitas aqui nesse projeto de lei – pelo menos eu não visualizo dessa forma. Eu a vejo como uma forma de o Estado ter mecanismos para que o Brasil não seja um local de abrigo para terroristas, criminosos graves, e que os valores humanitários continuem sendo preservados. Então, o contraditório, a ampla defesa e a política de acolhimento permaneceriam os mesmos.

Eu vejo que, para operacionalizar a política migratória, a gente tem que ter instrumentos efetivos tanto no acolhimento quanto, se for o caso, para o impedimento de ingresso dessas pessoas perigosas, como o Dr. Patury falou, para as quais nós, perante a comunidade internacional, nos comprometemos a reprimir e a não dar acolhida.

Em relação a alguns pontos que foram levantados aqui sobre a lei especificamente, eu teria a dizer que, em relação ao art. 38-A, essa prática, na verdade, já acontece internacionalmente, que é o compartilhamento de Informações Antecipadas sobre os Passageiros. Eu acho que aqui ninguém levantou nada relevante sobre esse tema, a gente não precisa... Se não há dúvida, eu nem vou adentrar nesse questionamento. Eu acho que só o Dr. Uziel falou alguma coisa, mas do ponto de vista positivo.

Em relação à possibilidade de representação pela prisão, outra medida cautelar necessária, eu diria que a própria Lei 13.445 já previa no art. 48 essa possibilidade, mas de uma forma um pouco tímida, quando ela falava que a autoridade responsável... "Nos casos de deportação ou expulsão, o chefe da unidade da Polícia Federal poderá representar perante o juízo federal, respeitados, nos procedimentos judiciais, os direitos à ampla defesa e ao devido processo legal.".

Portanto, esse instituto de representar... Na condição de autoridade policial, de delegada da Polícia Federal, quando a gente fala em representar, a gente está falando sobre medidas cautelares. Como não ficou claro no texto que medidas seriam essas, acho que o art. 48-A veio no sentido de dizer que não haverá prisão administrativa ou prisão arbitrária. A prisão deve obedecer ao Código de Processo Penal, deve obedecer a todas as garantias inerentes à decretação de uma prisão, como prevê a Constituição: só será preso aquele que estiver em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade judicial e competente, que é o que está previsto no art. 48-A.

Em relação ao art. 62-A, que está sendo proposto no projeto de lei e que eu acho que é o artigo que está gerando mais polêmica, eu tenho a impressão de que todos nós estamos preocupados com a possibilidade de que isso possa afastar de alguma forma a nossa política de acolhimento. E eu não vejo isso de uma forma negativa. Eu acredito que essas fundadas... Acho que talvez o texto possa ser aprimorado e imagino que todos aqui possam contribuir no sentido de tentar equilibrar o conceito de segurança com essa política que a gente está reiteradamente falando. Mas permitir a existência de mecanismos para que, quando a gente tiver conhecimento prévio, antecipado, por canais confiáveis de informação, a gente tenha instrumentos para impedir o ingresso das pessoas. Veja, a gente não está falando como a Secretária Nacional de Justiça falou sobre a retirada arbitrária ou sem nenhum mecanismo de defesa de pessoas, de imigrantes regulares. Ao contrário, nós estamos cada vez mais buscando ampliar o escopo da Operação Acolhida, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

formas de regularização de quem já está em Território nacional. Mas nós temos que ter esse compromisso, esse instrumento de também exercer a soberania quando necessário, nos casos excepcionais, de forma fundamentada.

Então, um dos receios que eu acho que não tenha ficado muito claro talvez por falta de conhecimento de como essas informações se dão é que essas informações não são recebidas e processadas de forma cega, sem nenhum fundamento em dados, fundamentos em fatos, em demonstração pelas agências de cooperação internacional ou de inteligência de que há um sério envolvimento da pessoa com um crime relacionado aqui, que seria um crime grave. Essas informações são processadas e só serão utilizadas pelo Brasil se elas puderem ser dadas ao conhecimento da pessoa interessada. Ela não vai ser publicizada na imprensa, mas é claro que a pessoa interessada, para o exercício do seu direito de defesa, terá conhecimento, porque, se essa informação não puder ser repassada para ela, nem vai ser utilizada.

Então, da forma como o texto está expresso, a publicidade dos motivos que levam ao impedimento ou à negativa da residência ou à negativa eventualmente do refúgio que seria obviamente pelo Conselho Nacional de Refugiados, o conselho próprio... Talvez a publicidade dos motivos seja para o grande público, mas não para a própria pessoa interessada. Eu acho que isso talvez possa ficar mais claro no texto, mas esse era o escopo do projeto de lei. A gente percebe aqui que, pela nossa política de acolhimento, algumas pessoas tendem a utilizar indevidamente o nosso instituto do refúgio quando não têm documentação migratória, tanto que há vários casos que são julgados no Conselho e que, na verdade, são negados, porque a gente percebe que é imigração econômica e que não tem relação, de fato, com uma perseguição ou com uma grave e generalizada violação de direitos humanos, que são os critérios elencados na Lei 9.474.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. INDIRA LIMA CROSHERE – Então, a gente não quer que... Nesse caso aqui, quando se mencionou a possibilidade de pedir refúgio... A gente tem percebido, na casuística, que algumas pessoas que já estão em Território nacional e que não fizeram nenhuma solicitação de pedido de refúgio, quando são identificadas como pessoas potencialmente relacionadas com algum desses crimes ou com uma retirada compulsória, pedem o refúgio como forma de sobrestar o exercício regular do direito estatal. Quando elas ficam a mais no Território nacional... A gente não está falando de uma mera irregularidade migratória, a gente está falando sobre questões sérias relacionadas a crimes, à criminalidade transnacional de grande relevância. Então, essas informações são prévias. A gente já tem conhecimento, e a pessoa... A gente não quer que nenhum dos nossos recursos humanitários sejam utilizados de forma abusiva, como a gente já viu alguns casos aqui de pessoas que estão no processo de extradição e, de repente, decidem solicitar o refúgio.

Considerando a dificuldade estrutural para que esses casos sejam rapidamente julgados – o que talvez não aconteça em outros países, mas no nosso a gente sabe que o Conare, às vezes, demora muito tempo por conta dos procedimentos, enfim, que gente tem na nossa legislação – para que esses casos não virem, digamos assim, subterfúgios para a pessoa fugir da aplicação da lei, eu acho que, nesse sentido, esse artigo é muito importante em termos de segurança e como medida excepcionalíssima. Assim como a prisão prevista no projeto de lei, medida excepcionalíssima somente aplicável a casos gravíssimos.

Era essa a minha participação.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada. Agradeço a todos os presentes pela participação.

O assunto é realmente muito pertinente, principalmente quando se trata de um Brasil que vive momentos como os que nós vivemos agora. Nós temos uma grande migração de venezuelanos. Corremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o risco de termos entradas irregulares que possam causar esses problemas, realmente. Existe uma preocupação com a questão da globalização *versus* criminalidade.

Eu fui juíza, por muitos anos, de uma vara que combatia organizações criminosas. Então, nós sabemos que essas organizações não respeitam fronteiras, essas organizações trabalham sempre muito antes do que o Estado consegue. A gente tem a impressão de que o Estado está sempre correndo atrás, um passo atrás do que as organizações criminosas fazem. Então, é extremamente importante o debate.

Eu recebi aqui, da Secretaria, várias perguntas que foram enviadas pela página www.senado.leg.br/ecidadania e pelo *e-mail* do Portal e-Cidadania.

Eu gostaria de pedir – já que nós não temos tempo para prosseguir, a Ordem do Dia no Plenário já deve ter iniciado inclusive – à Secretaria que tirasse cópias para todos os participantes para que eles possam formular respostas para essas pessoas de São Paulo, do Pará, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, de Alagoas, da Bahia, enfim, todos que estão participando aqui e que estão interessados em detalhes do projeto. Então, eu peço que tirem cópias para que os participantes possam, de acordo com o seu entendimento, fazer essas respostas.

Lembro que amanhã, dia 21 de agosto, às 9h30, teremos reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições e, logo em seguida, às 10h30, reunião extraordinária em forma de audiência pública destinada a debater as demandas que podem ser minimizadas com atividades físicas e divulgar projeto de parceria entre o setor privado de academias de ginástica, natação, esportes e similares, representados pela Associação Brasileira de Academias (Acad Brasil) e a Organização Mundial de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Romário e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Jayme Campos, Styvenson Valentim, Maria do Carmo Alves, Flávio Arns, Juíza Selma, Soraya Thronicke, Paulo Paim, Fernando Bezerra Coelho, Lucas Barreto e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Rogério Carvalho, Mara Gabrilli, Weverton, Eliziane Gama, Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 89, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS n° 396, de 2018, "que altera o caput e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)"." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 90, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de discutir o tema: "Pessoa com Deficiência: Realidade, Desafios e Perspectivas", em atenção à Semana Nacional Da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltiplas, memorada todos os anos de 21 a 28 de agosto." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 91, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutirmos: Qual o impacto da reforma da previdência, PEC nº 6/2019, sobre os mais pobres e os mais vulneráveis?" **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 369, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, para tornar obrigatória a graduação em Educação Física para o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol." **Autoria:** Senador Gladson Cameli (PP/AC). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório, e adiada a discussão e votação. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1928, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Luiz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Carmo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 412, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação anual dos critérios e valores estabelecidos para remuneração de serviços e dos parâmetros de cobertura assistencial no Sistema Único de Saúde (SUS)." **Autoria:** Senador Airton Sandoval (MDB/SP). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 326, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que a higienização de instalações de uso público ou coletivo de grande circulação, assim como a respectiva coleta de lixo, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1056, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 23-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Plano de Custeio da Previdência Social), para obrigar a empresa responsável por desastre ambiental a efetuar o recolhimento previdenciário referente a segurado falecido ou impedido de efetuar recolhimento previdenciário." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 205, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta ao Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, o art. 9º-A, para assegurar a contratação de seguro de vida em grupo por parte do empregador para os empregados envolvidos em reportagens externas." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 2013, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que dispõe sobre os direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 539, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta o artigo 200-A e incisos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para estabelecer regras para o procedimento de regulamentação da segurança e saúde no trabalho." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 93, de 2019-CAS, para realização de audiência pública para instrução do Projeto. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 93, de 2019** que: "Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 539/2018, que acrescenta o artigo 200-A e incisos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para estabelecer regras para o procedimento de regulamentação da segurança e saúde no trabalho." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 94, de 2019** que: "Requeiro, nos termos dos art. 74 e 76 do Regimento Interno do Senado Federal, prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Temporária,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

composta de 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica pelo período corrente do ano de 2020." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 95, de 2019** que: "Requer nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a revisão das Diretrizes Curriculares em cursos de nível superior e profissional na área da saúde para inclusão das disciplinas sobre doenças raras, aconselhamento genético e genética clínica." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 96, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a ampliação da Triagem Neonatal e a proposta de realizar notificação compulsória do diagnóstico de doenças raras, a fim de superar o déficit de informações para a produção de políticas públicas ao segmento." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 97, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 72/2019, seja incluído convidado representante do Ministério da Saúde." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/21

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes: Ofício nº 1737, de 2019, do Supremo Tribunal Federal, o qual encaminha cópia de decisão relativa ao direito de aposentadoria especial a servidor público exercente de atividade de guarda municipal; Ofício nº 108, de 2019, da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho, Santa Catarina, que encaminha a moção de apelo para que se dê continuidade ao Programa Mais Médicos.

Os expedientes encontram-se à disposição na secretaria desta Comissão e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores, a fim de que sejam analisados pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens nºs 1 a 11.

Informo que foi retirado de pauta o item nº 5, Projeto de Lei nº 1.928, de 2019, a pedido do Relator, Senador Luiz do Carmo, bem como o item 9, Projeto de Lei do Senado nº 2.005, de 2015, a pedido do Relator, Senador Carlos Viana.

Peço à Senadora Zenaide que assuma a Presidência para que eu possa ler o meu relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Passo a palavra ao Senador, nosso Presidente, Romário, para ele fazer já a leitura do item 4.

1ª PARTE

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 369, DE 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, para tornar obrigatória a graduação em Educação Física para o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol.

Autoria: Senador Gladson Cameli (PP/AC)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações: *A matéria recebeu Parecer contrário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.*

A votação será nominal.

Concedo a palavra ao Senador Romário, para leitura do relatório.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ. Para proferir relatório.) – Obrigado, Senadora Zenaide.

Pelo PLS nº 369, de 2015, o autor, Senador Gladson Cameli, sugere alterar a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que regulamenta o trabalho dos treinadores profissionais de futebol, obrigando a graduação em Educação Física no exercício dessa profissão, mas fica assegurado o trabalho dos profissionais que já estejam em atividade. Compete a esta CAS a decisão terminativa.

Quanto ao mérito, somos contrários à aprovação da proposta. A variedade de aptidões e qualidades exigidas de um técnico profissional de futebol certamente não cabe na grade curricular de um curso superior de Educação Física.

Além disso, a maior parte do aprendizado dos técnicos só pode ser obtido em campo, onde, ao longo dos anos, se aprendem a técnica e a tática. Assim, não se pode menosprezar toda a experiência de jogadores adquirida ao longo da carreira para que, como técnicos, formem novas gerações. Mesmo com diploma, eles possuem outros títulos.

Claro que um bom curso de Educação Física pode ajudar. A legislação atual já usa a expressão “preferencialmente”. Entretanto, não se pode conceder a esses graduados uma reserva de mercado, que poderia ser facilmente contornada pelos clubes. Tratando-se de entidades privadas, não haveria meios de garantir que a legislação fosse garantida integralmente.

Para elaborar esse parecer, realizei uma audiência pública, inclusive, com a presença do técnico Carlos Alberto Parreira, campeão do mundo, formado em Educação Física. Parreira também não considera ser exclusiva dos profissionais de Educação Física o exercício da profissão de técnico de futebol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Posteriormente, consultamos o Presidente do Conselho de Federação da Educação Física, Prof. Jorge Steinhilber. Agora estou apresentando um novo projeto de lei específico para as categorias de base para que seja obrigatória a presença de um profissional de Educação Física para coordenar o treinamento físico das crianças e adolescentes em fase de iniciação e formação de atleta.

Reconheço que nessa fase os garotos estão em formação física e intelectual e ainda precisam de orientação mais adequada, mais profissional.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

Muito obrigado pela disposição.

Em face do que foi dito, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 369, de 2015.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – O relatório é dado como lido.

Fica adiada a discussão e a votação.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Vou passar a Presidência para o nosso Presidente, Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Item 1.

1ª PARTE

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 89, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS n° 396, de 2018, "que altera o caput e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)".

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra à Senadora Zenaide, que vai subscrever para a leitura do requerimento.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para encaminhar.) –

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS n° 396, de 2018, "que altera o *caput* e o §2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, §7º, e 899, §4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)".

A autoria é do Senador, e eu o estou subscrevendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 2.

1ª PARTE

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 90, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de discutir o tema: "Pessoa com Deficiência: Realidade, Desafios e Perspectivas", em atenção à Semana Nacional Da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltiplas, memorada todos os anos de 21 a 28 de agosto.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR) e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra à Senadora Zenaide, que também o subscreve, para a leitura do requerimento.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para encaminhar.) – Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de discutir o tema: "Pessoa com Deficiência: Realidade, Desafios e Perspectivas", em atenção à Semana Nacional Da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltiplas, memorada todos os anos de 21 a 28 de agosto.

A autoria é do Senador Flávio Arns, e eu o subscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Os Srs. e as Sras. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

1ª PARTE

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 91, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutirmos: Qual o impacto da reforma da previdência, PEC nº 6/2019, sobre os mais pobres e os mais vulneráveis?

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros

De novo, a Senadora Zenaide subscreve este requerimento

Passo a leitura à Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para encaminhar.) – Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 91, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutirmos: Qual o impacto da reforma da previdência, a PEC nº 6/2019, sobre os mais pobres e vulneráveis deste País?

Autoria do Senador Rogério Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 93, DE 2019

- Não terminativo -

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 539/2018, que acrescenta o artigo 200-A e incisos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para estabelecer regras para o procedimento de regulamentação da segurança e saúde no trabalho.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros

Ressalto que a deliberação do requerimento incidental ao projeto é prejudicial. A discussão de mérito é obrigatória. A votação simbólica.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para a leitura ou eventuais considerações a respeito.

No caso, a Senadora Zenaide o está também subscrevendo.

Por favor, com a palavra a Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para encaminhar.) – Requerimento nº 93, de 2019.

Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PLS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

539, de 2018, que acrescenta o art. 200-A e incisos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para estabelecer regras para procedimento de regulamentação da segurança e saúde no trabalho.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados: a Dra. Noêmia Aparecida Garcia Porto, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); o Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho; e o Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, Diretor da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Justificação.

O art. 200-A, proposto pelo PLS 539, de 2018, pretende definir novos parâmetros para a criação, revisão e atualização das normas regulamentadoras, com o argumento de que haveria pressupostos técnicos contaminados ideologicamente que se preocupariam unicamente em impor obrigações para as empresas, o que seria incompatível com as relações de trabalho modernas. Trata-se de proposta preocupante, ainda mais com a extinção do Ministério do Trabalho e a transferência de sua estrutura e competência para uma secretaria especial, a Secretaria Especial da Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

A antiga Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), órgão extremamente competente, cujos auditores fiscais tiveram atuação histórica no combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e na garantia da segurança e saúde do trabalho, deixou de existir, sendo hoje uma subsecretaria da Secretaria do Trabalho, subordinada, por sua vez, à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Contextos como esse, em que se pretende enfraquecer ainda mais a fiscalização do trabalho em nosso País, precisam ser debatidos com profundidade.

Senador Rogério Carvalho e subscrito por Zenaide Maia.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora.

Coloco o requerimento em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco o requerimento em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que votam a favor do requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Voto vencido dos Senadores... (*Pausa.*)

Requerimento extrapauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 94, de 2019, da CAS, autoria da Senadora Mara, que eu subscrevo. (*Pausa.*)

Não havendo óbice quanto à inclusão em pauta, passo à leitura do requerimento.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 94, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos art. 74 e 76 do Regimento Interno do Senado Federal, prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Temporária, composta de 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica pelo período corrente do ano de 2020.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) e outros.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 95, de 2019, da CAS, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que subscrevo. (*Pausa.*)

Não havendo óbice quanto à inclusão em pauta, passo à leitura do requerimento.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 95, DE 2019

- Não terminativo -

Requer nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a revisão das Diretrizes Curriculares em cursos de nível superior e profissional na área da saúde para inclusão das disciplinas sobre doenças raras, aconselhamento genético e genética clínica.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Conselho Nacional de Educação;

2. Representante da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC);

3. Representante da Sociedade Brasileira de Genética Médica (SBGM);

4. Representante do Observatório de Doenças Raras da Universidade de Brasília (UnB);

5. Representante da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM); e

6. Representação da Sociedade Brasileira de Genética (SBG).

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) e outros.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 96, de 2019, da CAS, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que subscrevo. (*Pausa.*)

Não havendo óbice quanto à inclusão em pauta, passo à leitura do requerimento.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 96, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a ampliação da Triagem Neonatal e a proposta de realizar notificação compulsória do diagnóstico de doenças raras, a fim de superar o déficit de informações para a produção de políticas públicas ao segmento.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) e outros.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento extrapauta.

Consulto os Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 97, de 2019, da CAS, de autoria do Senador Flávio Arns, o qual subscrevo. (*Pausa.*)

Não havendo óbice quanto à inclusão em pauta, passo à leitura do requerimento.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 97, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 72/2019, seja incluído convidado representante do Ministério da Saúde.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR) e outros.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembro que agora, na sequência, teremos reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a debater as demandas que podem ser minimizadas com atividades físicas e divulgar projeto de parceria com o setor privado de Academias de Ginástica, Natação, Esportes e Similares, representados pela Associação Brasileira de Academias, a Acad Brasil.

Nada mais havendo a declarar e nem a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 15 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (36ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (37ª REUNIÃO), EM 21 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Romário, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Leila Barros, Humberto Costa, Jayme Campos, Nelsinho Trad, Styvenson Valentim, Maria do Carmo Alves, Irajá, Flávio Arns, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Juíza Selma, Luis Carlos Heinze, Soraya Thronicke, Paulo Paim, Fernando Bezerra Coelho, Lucas Barreto, Paulo Rocha, Marcos do Val, Izalci Lucas, Eduardo Braga e Confúcio Moura. Deixam de comparecer os Senadores Rogério Carvalho, Mara Gabrilli, Weverton, Eliziane Gama, Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Luiz do Carmo e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 77/2019 - CAS, de autoria Senador Romário (PODEMOS/RJ), REQ 86/2019 - CAS, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS), REQ 65/2019 - CE, de autoria Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB) e outros, e REQ 69/2019 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Finalidade:** Debater as demandas que podem ser minimizadas com atividades físicas e divulgar Projeto de Parceria entre o Setor Privado de Academias de Ginástica, Natação, Esportes e Similares, representados pela Associação Brasileira de Academias - ACAD-Brasil. **Participantes:** Lucas Matturro da Silva, Coordenador-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais do Ministério da Saúde; Gustavo Borges, Presidente da Associação Brasileira de Academias; Mônica Marques, Membro do Conselho Diretor da International Health and Racqets Sports Club Association; Gilson Carvalho, Representante da Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos. Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e nove minutos do dia seis de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Daniella Ribeiro, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Major Olimpio, Flávio Bolsonaro, Veneziano Vital do Rêgo, Marcos do Val, Acir Gurgacz, Leila Barros, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jorginho Mello, Wellington Fagundes, Paulo Paim, Jean Paul Prates, Plínio Valério e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Rose de Freitas, Juíza Selma, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Renilde Bulhões, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos Requerimentos 11, 43 e 44/2019 - CCJ, de autoria Senador Humberto Costa (PT/PE). Finalidade: Instruir o PL 1864/2019 de autoria Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Lasier Martins (PODE/RS), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e outras leis correlatas. Participantes: Sr. LUCIAN DERVAN, Professor de Direito Criminal - College of Law, Belmont University (representante de: JOHN GLEESON); Sr. GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Professor, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Gama Filho; Sr. PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA, Juiz de Direito (representante de: Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB); Sra. SIMONE SCHREIBER, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 (representante de: Associação Juízes para a Democracia); Sra. REBECCA SHAEFFER, Advogada Sênior do Fair Trials; Sra. CAROL PRONER, Doutora em Direito Internacional e Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Sr. RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Vice-Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais; Sr. EDVANDIR FELIX DE PAIVA, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF; Sr. FELIPE FREITAS, Pesquisador em Criminologia na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS; Sra. NATHALIE FRAGOSO, Advogada e Pesquisadora; Sr. DOUGLAS ELIAS BELCHIOR, Integrante do Movimento UneAfro; Sr. LUIS CARLOS VALOIS, Membro da Associação Juízes para a Democracia e do IBCCrim. Sr. RODOLFO QUEIROZ LATERZA, 1º Vice-Presidente Parlamentar da ADEPOL do Brasil (representante de: Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL do Brasil). Resultado: Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom dia a todos e a todas. Nós queremos dar início à nossa audiência pública, uma audiência pública que nós reputamos como muito importante.

Havendo número regimental, eu declaro aberta a 37ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o PL nº 1.864, de 2019, que altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal e outras normas legais, a fim de estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa, conforme os Requerimentos nºs 11, 43 e 44, de 2019, CCJ, de nossa iniciativa.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular, e, dessa forma, os cidadãos e cidadãs que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

São nossos convidados para esta audiência pública o Dr. Lucian Dervan, Professor de Direito Penal, representante do Advogado, ex-Promotor e ex-Juiz Federal do Southern District of New York, John Gleeson.

Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, Professor, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Gama Filho.

Edvandir Felix de Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF).

Paulo Afonso Correia Lima Siqueira, Juiz de Direito, representante do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Jayme Martins de Oliveira Neto.

Simone Schreiber, Desembargadora do TRF da 2ª Região, representante da Associação Juízes para a Democracia.

Rebecca Shaeffer, Advogada Sênior do Fair Trials.

Carol Proner, Doutora em Direito Internacional e Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Felipe da Silva Freitas, pesquisador em Criminologia na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Rodrigo Baptista Pacheco, Vice-Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rodolfo Queiroz Laterza, 1º Vice-Presidente Parlamentar da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, representante do Sr. Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Adepol.

E ainda o Sr. Luís Carlos Valois, Juiz de Direito, que também vai aqui fazer a sua exposição.

Eu queria convidar, então, para uma primeira rodada aqui, o Dr. Geraldo Prado, o Dr. Edvandir Felix de Paiva, o Dr. Paulo Afonso Siqueira, a Dra. Rebecca Shaeffer, a Dra. Carol Proner e o Dr. Rodrigo Pacheco. (*Pausa.*)

Bem, nós vamos iniciar os trabalhos. Peço que todos tomem...

Ah, faltou a Dra. Simone Schreiber. Desculpe.

Então, de acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e em seguida abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra às Senadoras e aos Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os Senadores interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros da Comissão.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Sr. Lucian Dervan, Professor de Direito Penal, representante do Advogado John Gleeson, para sua exposição, por dez minutos. *Ten minutes*, o.k.? Será que ele está ouvindo? Está?

Vamos contar aqui com a tradução simultânea.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, o tempo é de dez minutos para cada um dos expositores. Quando chegar a nove minutos já do tempo decorrido, soa uma campainha aqui, que é uma indicação de que há um minuto para conclusão, mas não se preocupem. Desde que não extrapole demais, todo mundo vai poder falar o que considerar necessário.

Então, poderíamos começar, Dr. Lucian Dervan?

O SR. LUCIAN DERVAN (Para exposição de convidado. *Tradução simultânea*.) – Obrigado, Senador e membros da Comissão por me convidarem para falar hoje sobre a legislação.

Eu tive oportunidade de rever a língua proposta e agradeço a oportunidade por oferecer a minha manifestação sobre o assunto.

Junto com algumas recomendações sobre mudanças no sistema criminal, essa é uma... No sistema federal americano, por exemplo, mais ou menos 97% de todas as condenações vêm não de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

julgamento, mas de uma alegação de culpado; 35% dessas alegações de culpa são resultado de uma oferta de leniência. É importante saber que existe um papel central, que isso nem sempre foi o caso no sistema americano.

Essa barganha também não tem uma história comum no Common Law. Na maior parte da história, o Common Law rejeitou esse tipo de barganha como uma coisa muito coercitiva e um insulto ao sistema de justiça. E essa é uma abordagem ainda comum hoje. Mesmo nos Estados Unidos, existe ainda muito exame feito sobre o uso desse sistema. E isso é bem comum desde 1877, em que isso se distingue em princípio de um julgamento comum.

Essa barganha livre, como é conhecida hoje na América, é bem recente, uma invenção bem recente, relativamente. Foi feita primeiro de uma maneira significativa na época da guerra civil, no final do século XIX. Depois, se tornou uma ferramenta de corrupção, durante o século XX, e eventualmente isso ganhou uso generalizado como uma resposta aos encargos do nosso sistema judicial.

Então, o tempo não me permite entrar em mais detalhes sobre a origem disso. Eu quero referir vocês ao meu artigo de 2012 sobre esse assunto, para mais detalhes para essa discussão. Eu mencionei que isso é um fenômeno moderno que cresceu das sombras que dominavam o sistema de Justiça americano, sem nenhuma regulação ou sem nenhuma vigília.

Eu aplaudo vocês por considerarem muito cuidadosamente o que poderia ser isso, enquanto vocês debatem sobre adotar ou não esse procedimento no Brasil. Apesar de muita rejeição no Common Law e a maneira como isso é descrito, isso cresceu e acabou dominando o sistema de justiça americano. Isso não é uma surpresa, dados os incentivos fortes que emanam desse uso, eventualmente tanto para acusação quanto para defesa e o sistema judicial. E basicamente é um sistema com benefícios mútuos, e isso ajuda a salvar, a economizar tempo e dinheiro para simplesmente ter cooperação e usar para assistir a uma investigação; e finalmente também como uma maneira de aceitar e compensar a aceitação de responsabilidade.

O acusado também pode ganhar significantes benefícios, como economia de custos do tribunal, finanças pessoais que são economizadas, uma diminuição da sentença e talvez até ser liberado de uma retenção prejulgamento. E também sabemos, pela pesquisa psicológica, que isso é importante para ele. Então, isso pode realmente ser uma maneira útil, eficiente, benéfica mutuamente, para mover os casos para frente de uma maneira limpa, pelo sistema de justiça criminal, e também um mecanismo para ganhar cooperação dos acusados.

Em adição a isso, nós também devemos reconhecer os perigos inerentes a esse sistema que dá incentivos significantes para reconhecimento de culpa. Esse tipo de eficiência poderia ter algumas desvantagens. Esses riscos não foram notados assim que começou isso nos Estados Unidos, quando esse sistema começou nos Estados Unidos. Isso levou a muito debate até hoje sobre como isso poderia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

melhorar o sistema americano. E o debate até hoje levou a que a ordem dos advogados americanos suportasse esse sistema. E eu também.

Então, vocês vão ter a oportunidade de aprender sobre o sistema americano e usar essa informação para cuidadosamente considerar como vocês podem prosseguir com esse sistema aqui.

Pelo resto do meu tempo, eu vou falar um pouquinho sobre o problema da inocência. Isso agora está sendo discutido no sistema americano, que as pessoas inocentes podem confessar culpa para crimes que eles não cometeram, e em alguns casos desse tipo, eles também podem dar falso testemunho contra outros, para garantir essa barganha.

Em 2012, eu e minha colega Edkins tentamos adicionar mais claridade a esse fenômeno, ao explorar os efeitos, os aspectos psicológicos disso, e tentando entender melhor como um indivíduo gostaria de fazer isso, com que vontade ele estaria a fim de confessar. Então nós criamos um estudo psicológico que era colocar os estudantes numa posição onde eles eram acusados de trapaça, e eles recebiam um acordo como oferta; e. daqueles acusados de trapaça, metade apenas, realmente tinha trapaceado. Isso é algo que nós fazemos porque, sem que eles soubessem, nós sabíamos que existia alguém culpado na sala com eles. Então alguns deles que se assumiram culpados ou inocentes tinham a oportunidade de fazer um acordo ou conseguir prosseguir para um julgamento normal. Mais detalhes sobre esse estudo estão no artigo de 2013, chamado de O Dilema do Acusado e Inocente, na Revista de Lei e Criminologia.

É importante saber que existem as pessoas que aceitaram o acordo e admitiram cometer a conduta errônea, e 89% aceitaram a oferta. E aqueles que não aceitaram, 56%, queriam falsamente confessar algo que não fizeram em troca dos benefícios da barganha. Esse estudo inovador foi bem replicado várias vezes, por outros laboratórios no mundo inteiro, usando o nosso paradigma para validação.

Isso também surgiu como um problema de preocupação significante, no estudo recente que eu conduzi com a Profa. Edkins. No estudo, nós tínhamos participantes examinando várias situações hipotéticas e decidindo se aceitariam essa oferta ou não. Consistente com essa pesquisa, nós descobrimos que os participantes, tanto os culpados quanto os inocentes, aceitavam essa oferta e aí demonstravam de novo o problema da falsa culpa em troca de incentivos. Além disso, nós descobrimos que os inocentes eram muito mais provavelmente induzidos a admitir culpa, e isso duplicava as falsas alegações de culpa.

Em nosso estudo, como em muitos outros, já estão emanando essas demonstrações de que existe grande força psicológica quando você tem um acusado que encara esse tipo de oferta. Isso pode levar a que inocentes admitam falsamente uma culpa, e nós temos que considerar como adequar isso na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislação corrente. Eu sei que vocês vão pesar esses riscos muito cuidadosamente, porque as pesquisas mostram que isso não é um problema exclusivamente americano.

E, no início do meu testemunho... Eu sei que essa barganha é uma invenção americana e começou no início de 1900, mas, como isso cresce no mundo inteiro – isso está crescendo muito rapidamente –, o Prof. Andrew Pardieck, Edkins e eu decidimos estudar esses problemas desse tipo de oferta. E nós lançamos recentemente uma versão revisada e atualizada do nosso estudo, simultaneamente nos Estados Unidos, no Japão e na Coreia do Sul. E enquanto os dados ainda são preliminares e não são finais, nós já podemos ver que esse tipo de oferta, esse problema de inocência é global e deveria ser um problema em todos os países, culturas, em todos os sistemas legais, adotando esse sistema.

Deixa eu compartilhar com vocês apenas alguns resultados preliminares. No novo estudo, os participantes dos Estados Unidos, Japão e Coreia do Sul já foram colocados numa situação onde uma trapaça aconteceu 50% das vezes. Independentemente de culpa, alguns dos visitantes foram acusados e foi oferecido um acordo para eles. O que é importante é que, durante uma parte dessa pesquisa, nós mandávamos os alunos que diziam que eram culpados não admitir a conduta, mas sim prover informação sobre o que eles fizeram. E os estudantes, nessa versão do estudo, também deveriam concordar em prover informação necessária sobre o delito, durante o julgamento de outro estudante. Nós fizemos isso para ter requisitos similares no Japão e em outros países, nas leis desses países. E o que chegou como nosso resultado é que existem problemas com esse processo. Nós descobrimos que os participantes culpados e inocentes estão querendo admitir culpa, e isso já é comum nas três jurisdições. E mais importante: também descobrimos um número significante de participantes inocentes não apenas querendo se implicar falsamente com uma acusação falsa, mas também implicar outros com uma falsa acusação, em troca de uma barganha. E nesse ponto – os dados são preliminares, estão apenas disponíveis sobre duas dessas três jurisdições –, por exemplo, o estudo americano está mostrando que metade dos participantes que falsamente admitem culpas também querem implicar falsamente outros estudantes para o acusador.

Essa pesquisa nos lembra que o fenômeno de falsa culpa tem o potencial não apenas de capturar indivíduos inocentes, respondendo aos benefícios que são oferecidos, mas também tem a possibilidade de corromper realmente a missão de buscar a verdade, do sistema criminal de justiça, criando incentivos para os indivíduos que deem falsa informação para os investigadores, ou para prover falso testemunho contra outras pessoas. Eu disse, no início, que esse sistema também traz muitas oportunidades, mas a minha pesquisa também mostra que com muito risco.

E deixe-me terminar oferecendo alguns pensamentos sobre o potencial do caminho futuro, se o Brasil quiser formalizar esse sistema através da sua legislação. Existe um número de maneiras que você pode fazer isso, em conjunto com essa legislação, para mitigar os riscos que nós identificamos, mas nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mencionamos alguns, no nosso início da conversa, sobre esses aspectos importantes de criar um equilíbrio eficiente e confiável nesse sistema.

A primeira consideração deveria ser feita sobre a detenção antes do julgamento, e esse processo para contar com esse risco também existente.

Em segundo lugar, o aconselhamento é vital para entender que o acusado entenda esses procedimentos e possa entrar nesse sistema de uma maneira deliberada e cuidadosa. Isso inclui um aconselhamento de defesa que pode fazer recomendações para o cliente. Para chegar a esses objetivos, as considerações devem ser dadas com mecanismos que provenham de aconselhamento para os acusados no início do processo.

A terceira consideração deveria ser feita sobre a garantia de que informações relevantes sabidas pela acusação devem ser mitigar a sentença, devem estar disponíveis para o acusado no início, antes de a decisão ser feita de aceitar ou não o acordo. Em quarto lugar, essa consideração deveria ser feita sob a limitação dos tamanhos dos incentivos e as limitações dos incentivos que poderiam ser oferecidos para reduzir as chances de um inocente admitir culpa porque ele pode decidir que seja muito alto em comparação com a sua inocência. E essas limitações deveriam ser considerados também sob o máximo de aconselhamento possível, de orientação possível, incluindo considerações sobre como isso vai ser feito. Os mecanismos existem para fazer com que isso não seja usado para limitar a eficácia desse sistema dentro da legislação corrente.

Em quinto lugar, isso deveria ser considerado também o papel do Judiciário nesse processo e como o papel do Judiciário pode ser usado para mitigar e não para exacerbar algumas das preocupações já discutidas hoje. Então, isso incluiria também mandar examinar se a sua evidência para colaboração é válida.

Além da admissão de culpa antes de aceitar um acordo, deveria ser considerado também o papel de saber que tipo de benefício pode ser requerido em torno de uma barganha, em questão de uma barganha de acusação para admitir culpa. Por exemplo, nos Estados Unidos existem maneiras de fazer isso com barganhas livres.

Número sete, deveria ser considerada também a responsabilização e a transparência, que devem ser encorajadas quando você implementa um sistema desse tipo. Isso também inclui requisitos de como deveria ser feito e requisitos de como deveria ser mantida essa informação dentro da Corte e divulgada.

Oito: nós temos que ter práticas de exemplos para os acusadores para garantir que qualquer barganha nova dentro do sistema seja implementada de uma maneira que seja uniforme e que reflita os benefícios e os riscos discutidos aqui hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, essas considerações também devem ser dadas para a criação de um processo para deixar coletar dados sobre esses processos, incluindo os tamanhos dos incentivos dados e os pagamentos dados desde o início de qualquer sistema desse tipo. A coleta desses dados é incrivelmente importante tanto para monitorar como também para entender a função de qualquer sistema desse tipo que possa ser adotado.

Eu agradeço pela oportunidade de passar os meus pensamentos sobre esse assunto tão importante. Eu fico feliz de assistir ao Governo brasileiro no futuro, enquanto vocês consideram a adoção dessa legislação e se deveria ser adotada durante o processo de implementação dessa lei.

Eu também fico feliz de responder a qualquer pergunta que vocês possam ter para mim hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k., muito obrigado por sua contribuição.

Eu gostaria de perguntar se é possível nos mandar o seu informe, as suas palavras para mandarmos aos outros Senadores.

O SR. LUCIAN DERVAN – Sim, certamente, mandarei com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor vai ficar aí e esperar pelas perguntas?

O SR. LUCIAN DERVAN – Sim, eu estou disponível para perguntas. Sim, vou ficar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agora o Dr. Geraldo Prado.

O SR. GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO (Para exposição de convidado.) – Meu cordial bom-dia: bom dia a todos!

As palavras iniciais são dirigidas ao Senador Humberto Costa, na pessoa de quem eu saúdo todos os Senadores e Senadoras. Agradeço pelo convite para estar aqui presente.

Cumprimento colegas, professores e professoras, advogados, juízes e juízas que estão aqui presentes; cumprimento o público.

A mim foi dada a tarefa de falar sobre algo que não está propriamente nos projetos que estão em tramitação ou que originariamente foram enviados para tramitação tanto no Senado como na Câmara dos Deputados em relação às mudanças que se pretendem no sistema de Justiça criminal brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pediram-me para falar da figura do juiz de garantias, como algo que poderá colaborar no sentido do aperfeiçoamento do sistema de Justiça criminal. Quero e vou falar do juiz de garantias. Penso que os diversos projetos que tramitam simultaneamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal podem se beneficiar de uma reflexão um pouco mais estrutural a respeito dessa figura que demandamos há tanto tempo no Brasil, mas eu gostaria de iniciar, Senador, se me permite, fazendo duas outras considerações.

Uma primeira consideração de caráter mais estrutural. Nós temos basicamente três setores diferentes no sistema de Justiça criminal que precisam funcionar de maneira harmoniosa e articulada. Nós temos uma área que é a área da investigação criminal, é a área em que atuam a polícia e o Ministério Público, mas também – como vimos na exposição que me antecedeu – há um espaço para a atuação defensiva se nos inclinarmos pela adoção de fórmulas negociadas de arbitramento de responsabilidade penal, *plea bargain* ou outra fórmula semelhante.

Mas a investigação criminal, ela é algo que merece uma atenção especial porque os dois outros setores do funcionamento do sistema de Justiça criminal são bastante dependentes dela. Nós temos o processo em si com a acusação, a defesa, as provas, as decisões, as sentenças e teremos depois disso, na hipótese de uma condenação que transite em julgado, teremos a etapa da execução da pena, a etapa da execução penal. Se nós queremos que a execução penal foque em alguém que seja realmente responsável por uma infração penal, por um crime, por uma infração dessa natureza, nós devemos voltar ao início de tudo e pensar na investigação criminal como o lugar de apuração inicial dos fatos. Não há sistema algum no mundo que funcione bem em termos de Justiça criminal sem uma investigação criminal que seja eficiente. E uma investigação criminal eficiente significa apuração das informações adotando-se meios técnicos, adotando-se recursos que hoje estão disponíveis com maior facilidade do que estavam há 20 anos, do que estavam há 40 anos.

Mas não é apenas isso, não é apenas por causa disso, é também porque eu vi nos projetos que foram enviados ao Congresso e naqueles que já estavam em tramitação no Congresso, eu percebi uma preocupação exagerada, enorme com a decisão: antecipar a decisão, punir desde logo, ainda numa etapa preliminar ou punir no início do processo ou estabelecer uma punição num curto espaço de tempo. E o foco é a decisão, o foco é a maneira como o juiz, os tribunais, o Ministério Público e a defesa, com os defensores públicos e os advogados, irão se portar. Com todo respeito, Senador, isso não nos vai levar a lugar algum, porque, antes da decisão, existe a matéria da decisão sobre o que se decide. Nenhuma decisão é boa se não há uma boa qualidade da informação que é processada.

Em termos teóricos, eu lhe diria, Senador, que todo esforço que o Congresso Nacional está fazendo para melhorar o sistema de Justiça criminal brasileiro é um esforço para melhorar a qualidade da decisão, é um esforço para melhorar a qualidade da sentença criminal, mas passa antes por um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esforço para melhorar a captura dessas informações, sem que esse processo de captura das informações seja viciado.

Nesse aspecto, eu enfatizo a posição do juiz de garantias como um instrumento de equilíbrio – um instrumento de equilíbrio. O que é esse juiz de garantias para que Senadores e Senadoras possam entender bem? Nós temos hoje um sistema de Justiça criminal brasileiro que se organiza com leis de organização e divisão judiciária dos Estados da Federação, do Distrito Federal, das seções judiciárias federais, mas não distribui funções aos juízes criminais. Um juiz criminal que é demandado logo no início de uma investigação para um afastamento de um sigilo telefônico ou um sigilo de dados pode vir a ser o mesmo criminal que irá posteriormente admitir ou não uma acusação e condenar ou absolver um acusado com as provas que se produzirem no processo.

É perigoso? Eu posso dizer o seguinte, durante muito tempo teorizamos sobre os riscos da concentração de poderes num único personagem, neste juiz, da investigação à sentença. Agora a realidade está nos mostrando o quão isso é perigoso. Estamos vendo simultaneamente tramitar no âmbito do Supremo Tribunal Federal e, em termos de reflexão crítica sobre os processos da Lava Jato, um movimento em que uma figura, um personagem que seja – não importa aí o nome das pessoas, importa a função que elas cumprem –, esse personagem concentra de tal maneira o poder que as informações que são necessárias para um esclarecimento impessoal e objetivo de uma causa criminal acabam correndo o risco de serem sacrificadas no todo ou em parte, a depender daquilo que nós chamamos em teoria de viés. Se o indivíduo que exerce a função judicial atuando na investigação criminal e depois no processo se engana – e aí, Senador, eu confiro o benefício da dúvida a todos os magistrados e magistradas brasileiros de todas as instâncias –, basta que ele se engane à partida que nós teremos o risco de uma decisão criminal absolutamente injusta, com encarceramentos indevidos ou com a absolvição indevida de quem deveria efetivamente ser condenado.

A ideia do juiz de garantias é separar um juiz que vai cuidar de se relacionar com a polícia, com o Ministério Público e a defesa numa etapa preliminar com função estritamente de controle da legalidade dessa investigação, daquele juiz que depois, se houver uma acusação, vai receber as provas que serão produzidas pelas duas partes no processo.

Essa separação já diminui consideravelmente o risco de influência, de tendência, de viés, de enviesamento da fase inicial do processo – que eu considero a investigação criminal – para a fase seguinte. Mas ela também vai atender a uma demanda democrática, Senador, ela vai atender a uma demanda democrática. A área da investigação criminal é a área mais nebulosa, é a menos sensível à transparência que nós temos em todos sistemas de Justiça criminal no mundo. Todos nós sabemos mais ou menos o que acontece no processo porque a televisão vai fazer a cobertura, um estagiário de Direito assiste a uma audiência, etc. Mas, o que acontece na investigação criminal e como acontece na investigação criminal, em geral, está distante dos nossos olhos. Portanto, é a área que, sendo decisiva...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO – ... projetando seus efeitos lá na frente para determinar uma sentença de condenação ou absolvição, é a área em que os problemas todos se concentram – e se concentram perigosamente, Senador. Hoje eu diria – peço dois minutinhos para concluir meu raciocínio – que eles se concentram perigosamente num mundo em que há, por exemplo, uma concentração de informações a partir da própria transformação do mundo.

Hoje cada um de nós carrega no bolso um *smartphone*. Esse *smartphone* nos localiza permanentemente, 100% do nosso tempo, o tempo todo. Usamos cartões bancários, fazemos movimentações bancárias... Todas essas informações podem ser processadas por recurso de inteligência artificial e podem gerar um perfil de criminoso com independência do crime a ser investigado. Isso é muito grave, os tribunais de direitos humanos em todo o mundo... A Europa, a Corte Interamericana de Direitos Humanos têm dito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO – ... "Olha, esse conjunto de informações nas mãos de uma só pessoa pode levar ao abuso de poder, à violação da democracia e a crimes de Estado por intermédio da máquina do sistema de Justiça criminal."

Portanto, a separação entre as personagens imporia... Primeiro, afastaria o juiz que vai julgar a causa desse universo, desse ambiente problemático e imporia ao juiz da investigação criminal – e esse é o fim da minha fala –, ao juiz das garantias uma tarefa de fiscalização desse tipo de informação que estará nas mãos da polícia e do Ministério Público. A polícia necessita dessas informações, ela não conseguirá investigar fatos sem ter acesso a informações, mas o excesso dessas informações e a manipulação delas pela polícia e pelo Ministério Público se tornam problemáticos.

Na fala do professor que me antecedeu, questões sobre falsas acusações, sobre falsas assunções de crimes se colocam exatamente por assimetria no exercício do poder punitivo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO – Um juiz de garantias tende a diminuir o problema, funciona assim nas democracias do mundo todo.

Creio que a contribuição que o Congresso Nacional e o Senado Federal podem dar ao nosso sistema de Justiça poderá ser essa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Geraldo Prado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informaram-me que o senhor vai precisar daqui a pouco se ausentar. Antecipadamente, agradeço-lhe pela presença, por esse esforço para estar aqui conosco.

Convido o Dr. Paulo Afonso Correia Lima Siqueira, que representa o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, para que ele possa fazer sua explanação.

O SR. PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA (Para exposição de convidado.) – Senador, muito obrigado. Agradeço a todos os presentes, em especial ao Presidente Jayme e à Dra. Maria Isabel pela oportunidade que me foi dada de estar aqui hoje.

Inicialmente, eu queria falar aqui a respeito da questão do Poder Judiciário.

O Poder Judiciário, conforme consta na Constituição, é o Poder que está instituído para a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Foi-me pedido que falasse sobre a Emenda nº 25, que fala especificamente sobre o *plea bargain*.

O *plea bargain* é um instituto que para o Brasil se mostra necessário em determinadas situações e, como consta no projeto, seria para crimes de médio potencial ofensivo. Há situações em que se verifica que não há necessidade de uma dilação probatória tão significativa ao ponto de justificar um processo. E, da mesma forma, há interesse por parte do réu de que à questão seja dada logo uma solução.

Sou juiz há 11 anos e basicamente trabalho na área criminal. Podemos ver que o que o Prof. Geraldo Prado falou a respeito da atuação da investigação policial é uma realidade no País, que deve ser realmente trabalhada nessa questão. Inclusive, já há súmula vinculante do Supremo – a Súmula Vinculante nº 14 –, que garante ao advogado o acompanhamento das informações constantes do inquérito policial. O que precisa ser evoluído é tirar aquela figura do inquérito policial como mero procedimento investigativo, um procedimento administrativo, e se garantir uma persecução penal plena ao acusado desde o início da persecução do Estado. Porque, quando a gente verifica a criação do Estado, a gente consegue visualizar muito bem aquela questão de que, quando se cria o Estado, as pessoas abrem mão de parte de suas garantias e de suas liberdades em prol da criação do Estado. E com isso, em relação à Teoria Geracional dos Direitos Fundamentais, muito bem tratada por Karel Vasack e pelo Prof. Paulo Bonavides, a gente vê que quando se trata de liberdade há uma série de imposições que são feitas ao Estado para que se garanta ao réu o devido processo legal.

E quando nós verificamos essa oportunidade do *plea bargain* associado também à questão do juiz de garantias, é interessante a ideia do juiz de garantias por qual motivo? Justamente pela necessidade. Não que um juiz de garantias vá evitar que ocorra o erro judiciário, porque o duplo grau de jurisdição existe justamente com essa finalidade. Da mesma forma, não há como se dizer que o juiz que tenha contato com a prova inicialmente, ainda na fase inicial do processo, quando da realização das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cautelares, aquele acompanhamento feito pelo juiz, de alguma forma, vá contaminar o juiz. Na verdade, seria o ideal, assim como acontece no procedimento do júri... Porque no procedimento do júri nós temos realmente a figura do juiz de garantias: temos o juiz da primeira fase do Tribunal do Júri, que é o juiz que faz a admissibilidade da acusação, e, posteriormente, o processo é submetido ao plenário do júri, o qual, de forma soberana, vem a decidir a causa.

Mas o que importa em relação a essa questão é justamente que quanto ao *plea bargain,* sendo aceito no Brasil, deve ter uma atuação muito presente do Poder Judiciário, uma vez que o Poder Judiciário faz o controle de ilegalidade e de inconstitucionalidade todos os atos, uma vez em especial, porque todos nós, aqui presentes, somos – na verdade, quase todos – representantes do Estado e convivemos numa República. O pressuposto inicial da República é a possibilidade de correição dos atos praticados pelos agentes públicos. E, em sendo o *plea bargain* realizado inicialmente entre o Ministério Público e o acusado, sem que haja uma interferência, um controle do juiz, ainda naquele primeiro momento, isso pode realmente trazer algum malefício para o acusado.

Como disse o Prof. Lucian, a respeito da questão das pesquisas que foram realizadas, é por isso que é necessário, quando o juiz for aplicar o benefício constante lá do art. 65, inciso III, alínea "d", do Código Penal, que fala especificamente sobre a confissão espontânea, que a confissão se dê de forma circunstanciada, assim como deve ser no *plea bargain*. Que haja um esposamento sobre as circunstâncias dos fatos e que o juiz possa fazer esse controle, e o juiz não seja um mero chancelador do acordo realizado entre o Ministério Público e o acusado, principalmente porque a característica principal da jurisdição é a definitividade, e a consequência da definitividade se dá pela qualidade especial, que conta com a sentença transitada em julgado, que é a definitividade, que, na verdade, é a materialização da lei no caso concreto.

Então, dessa forma, a atuação do Poder Judiciário é imprescindível durante toda a persecução penal.

Realmente, seria excepcional a possibilidade de aplicação de juízo de garantias, que poderia ser aplicado de uma forma muito simples, sem a necessidade de se criar outros cargos de juízes, outra questão de custos, e seria basicamente que o juiz que decidisse as cautelares antecipatórias da persecução penal decidiria... Um exemplo: na existência de duas varas, uma vara decidiria as cautelares, e a outra vara julgaria o processo.

Realmente, é uma questão interessante, mas isso não quer dizer que o juiz que tenha acesso às cautelares seja um juiz que estaria contaminado de alguma forma e que isso seria um empoderamento muito grande do juiz. Na verdade, nós temos os meios recursais justamente para garantir o duplo grau de jurisdição e a certeza de que a pessoa terá um julgamento justo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando se fala sobre a questão das consequências disso, que seria um aumento do número de encarceramentos, se nós formos analisar as estatísticas, o Brasil não é um país que prende exacerbadamente. O Brasil é um país que prende, e prende mal, porque, se houvesse um sistema prisional em que se aplicasse realmente os preceitos do Direito Penal, que é a prevenção...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA – Já está acabando meu tempo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA – Ah, tá.

A prevenção e a retributividade específica, e houvesse efetivamente uma condição de ressocialização, com certeza o Direito Penal teria, hoje, outro viés. Mas isso não pode ser atribuído ao Poder Judiciário, uma vez que compete ao Executivo realizar a execução da pena de forma material, competindo ao juiz da execução penal fazer o acompanhamento, como um superintendente da execução da pena.

Então, o grande questionamento que deve ser realizado não é afastar o Poder Judiciário do controle das atividades, principalmente da persecução penal.

E, quando se fala especificamente sobre o projeto, da Emenda 25, quando se fala em devido processo legal... E é inerente a toda atividade da persecução penal a necessária existência do devido processo legal. Ainda que haja um *plea bargain* ou outra, um acordo e não persecução, que essas medidas...

Na vara em que eu trabalho hoje, eu tenho mais de 2 mil processos. Existem processos que são de baixa complexidade e situações que podem ser resolvidas, e isso traria uma maior efetividade ao processo, ao processo como um todo, e garantia da razoável duração do processo, em especial a possibilidade de o juiz se debruçar sobre causas mais complexas e garantir também estrutura aos órgãos de defesa, a fim de que se tenha a plena consciência de que a decisão... Porque não se pode dizer que o processo visa a uma decisão final, e sim garantir que o acusado, seja ele quem for, seja rico, seja pobre, tenha as mesmas garantias defensivas que qualquer acusado merece.

Então, essas eram as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Paulo Afonso, que aqui representa a Associação dos Magistrados Brasileiros.

Antes de passar a palavra à Dra. Simone Schreiber, eu queria relatar aqui algumas contribuições que nos foram dadas por intermédio do Portal e-Cidadania, e cada um dos expositores, sendo do seu desejo, poderá comentá-las.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marcelo Brito, do Distrito Federal, afirma que: "Esse pacote anticrime deveria ter tramitação prioritária em ambas as Casas Legislativas".

Bianca Guirelli, do Mato Grosso do Sul: "Qual o posicionamento dos convidados a respeito da legítima defesa de agentes de segurança pública?".

Marcelo Almeida, de Minas Gerais: "Ou se trabalha contra o crime ou se é a favor do crime. Não existe meio-termo nesta área. O isento não passa de lobo em pele de cordeiro".

Luiz Cláudio, do Rio de Janeiro: "O pacote anticrime reduz significativamente o gasto com transferência de detentos e trânsito para fóruns. Esses pontos já o fazem necessário".

Matheus Souza, do Rio Grande do Norte: "A audiência penal sem o contato presencial com o juiz não ofende o princípio da ampla defesa? Não reduz a chance de o juiz ver ilegalidades?".

Portanto, essa é a primeira leva de contribuições, e eu passo a palavra à Dra. Simone Schreiber, Desembargadora do TRF da 2ª Região, representante da Associação Juízes para a Democracia.

A SRA. SIMONE SCHREIBER (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos, bom dia, Senador Humberto Costa.

Eu agradeço muito o convite à Associação Juízes para a Democracia. Eu fico muito honrada de estar aqui, representando a Presidente Valdete Souto Severo, nesta audiência pública, para dar alguma contribuição para o debate a respeito do PL 1.864, que é o chamado pacote anticrime, cujo objeto seria estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e crimes praticados com grave violência à pessoa.

Eu queria dizer que a Associação Juízes para a Democracia aprovou uma nota técnica sobre a íntegra desse projeto. Ela é ampla, é muito grande, tem 70 páginas, e eu queria me colocar à disposição dos Senadores que quiserem receber. Aliás, nós já faremos isso, enviaremos essa nota técnica aos gabinetes dos Exmos. Senadores, Exmas. Senadoras, para municiar, assim, o debate a respeito do projeto.

São muitos pontos. Eu fiz realmente uma análise ampliada para esta audiência pública. Eu não tinha muita ideia de quanto tempo eu poderia falar. Então, eu vou tentar pontuar algumas questões.

Eu vi que o Dr. Luis Carlos Valois está aqui também. Ele é integrante da AJD, e eu queria dizer que é uma associação que não é corporativa. O objeto é apenas a defesa da democracia, dos direitos humanos, do Estado democrático de direito, da Constituição... Então, eu acredito que algumas coisas na minha fala vão ser complementadas pelo Dr. Luis Carlos, e isso me deixa um pouquinho mais tranquila, porque é muita coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria apenas dizer, para começar, que todas as medidas ou quase todas as medidas defendidas pelo Ministro da Justiça nesse projeto de lei vão importar em aumento de encarceramento. Eu acho que os Exmos. Senadores e Senadoras têm que ter isso em mente, porque nosso País já tem um grave problema de superencarceramento. Nós somos o quarto país no mundo... E aqui eu até vou ler, para não me perder: o último relatório Depen, atualizado em junho de 2016, aponta para 726.712 presos para 368 mil vagas. Nós temos uma taxa de ocupação de 197%! Então, há, sim, um problema de superencarceramento no País.

Dessas pessoas encarceradas, sendo o quarto país do mundo em termos de números de encarceramento, nós temos 40% de presos provisórios. Quarenta por cento desses 726 mil presos – isso são dados de 2016 – são de presos provisórios, pessoas que ainda não foram julgadas de forma definitiva, que ainda não têm a sua culpa afirmada pelo Estado brasileiro com uma sentença ou um acórdão transitado em julgado.

Então, o Estado não consegue garantir um mínimo de condições humanas, de humanidade, de condições inerentes à própria situação de ser humano dessas pessoas.

Nós vimos, recentemente, uma grave crise no presídio do Pará, em que foram assassinados mais de 50 presos, dentre eles muitos presos provisórios. E, ainda que não fossem, o Estado tem responsabilidade sobre a condição em que estão essas pessoas que estão presas no País.

O aumento do encarceramento e o problema do encarceramento ainda por cima não são uma solução eficiente para resolver o problema da segurança pública no País. O aumento do encarceramento não levou à redução do problema da segurança pública, não nos fez nos sentirmos mais seguros, não diminuiu o número de homicídios, o índice de violência no País. Então, nós temos que repensar e analisar se encarcerar mais pessoas vai implicar uma melhoria ou uma solução para o problema de segurança pública.

Eu queria dizer que isso não é um problema só dos juízes, ou só dos membros do Congresso Nacional, ou só do Poder Executivo. É de todos nós. Os três Poderes têm que estar engajados nessa reflexão. Encarcerar mais vai adiantar?

E o Projeto de Lei 1.864, que nós chamamos de pacote anticrime, em todas as medidas pensadas pelo Sr. Ministro da Justiça, todas elas aumentarão imediatamente o número de pessoas encarceradas. Então, a gente tem que refletir um pouco sobre isso.

Embora o pacote fale que é um projeto para diminuir ou para combater a corrupção, principalmente o crime organizado, várias medidas aqui não se aplicam diretamente nem tangencialmente aos crimes de corrupção. São medidas muito mais amplas do que isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pontuar apenas algumas questões sobre as quais eu acho que os Exmos. Senadores deveriam refletir um pouco.

Então, medidas que vão implicar incremento imediato do encarceramento previstas no PL 1.864.

O projeto introduz um conceito, que é o seguinte: pessoa que se dedique a conduta criminosa habitual ou reiterada ou profissional que integre organização criminosa.

Na nossa lei atual, nós temos algumas categorias, que são: pessoas que têm antecedentes criminais, ou seja, pessoas que têm condenações criminais anteriores e que recebem, por isso, algumas vezes, tratamento mais gravoso da lei penal; pessoas reincidentes... O conceito de reincidência é bem específico: pessoas que, depois de terem sido condenadas por sentença definitiva, transitada em julgado, cometeram crimes. Esse conceito de reincidência também implica tratamento mais gravoso muitas vezes, no Código Penal, só que são conceitos bem definidos.

A jurisprudência do Supremo Tribunal e do Superior Tribunal de Justiça já está consolidada no sentido de que... Uma anotação na folha de antecedentes criminais, pertinente a um inquérito policial, por exemplo. A pessoa foi indiciada na polícia, no inquérito policial. Mas, se essa anotação não levou a uma sentença transitada em julgado condenatória, essa anotação não pode implicar prejuízo para essa pessoa, não pode acabar levando à majoração da pena, por exemplo.

Por que que o Supremo Tribunal Federal afirma isso, e há uma súmula do Superior Tribunal de Justiça que afirma isso também? Porque isso decorre do princípio da presunção de inocência.

O princípio da presunção de inocência, que está na Constituição, afirma que as pessoas que ainda não foram condenadas por sentença transitada em julgado têm que ter o tratamento de inocente. Então, só o fato de uma pessoa ter sido, eventualmente, indiciada por um delegado de polícia ou ter sofrido uma ação penal, ter sido acusada pelo Ministério Público de alguma coisa, se isso não levou a uma condenação e se não levou a uma condenação definitiva, ela não pode ser tratada como culpada e não pode ser prejudicada, digamos assim, na sua situação jurídico-penal, no processo em que ela esteja respondendo.

O projeto traz essa figura da conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, e essa pessoa que estaria categorizada como uma pessoa que tem uma conduta criminal habitual, reiterada ou profissional sofre vários reveses aqui, ela tem vários tratamentos muito gravosos, só que não há nenhuma tentativa de definir o que é esse conceito.

Então, eu queria apelar aos Exmos. Senadores: se for para aprovar essa categoria... Primeiro, seria necessário nós pensarmos em um conceito do que isso significa que não afrontasse o princípio da presunção de inocência. Por exemplo: pessoas que tenham condenações anteriores transitadas em julgado. Então, a gente poderia extrair daí uma conduta criminosa habitual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só quero registrar que o nosso Código diz que cinco anos depois da última condenação a pessoa recupera o seu *status* de primária, porque a pessoa não pode passar a vida inteira carregando uma pecha de criminosa habitual, porque isso a impediria de retomar a vida e seguir adiante, ressocializar-se, etc. Mas, de qualquer maneira, seria necessária uma definição, porque, da maneira como está, o juiz pode extrair do quê? De anotações na folha de antecedentes, do preconceito, eventualmente, que ele tenha em relação àquela pessoa, de uma estigmatização? É muito grave isso.

E eu vou dizer para V. Exas. todos os efeitos que vai trazer se a pessoa for categorizada como criminosa habitual, reiterada ou profissional.

Então, primeiro ponto – estou pulando um monte de coisas, porque já sei que vou ter pouco tempo: ampliação do regime inicial fechado.

Hoje em dia...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SIMONE SCHREIBER – Está vendo? Nossa... Nem comecei. Não falei da execução provisória da pena, não falei da prisão preventiva obrigatória...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Mais cinco minutos.

A SRA. SIMONE SCHREIBER – Mais cinco minutos. Vamos lá.

Então, hoje em dia, por exemplo, o regime inicial fechado obrigatório para reincidentes e pessoas condenadas além dos oito anos de prisão vai ampliar isso e vai dizer que a pessoa que tem essa pecha de criminoso habitual vai ter que iniciar o cumprimento da pena obrigatoriamente em regime fechado.

O acordo penal, sobre o qual já vimos as críticas muito pertinentes do professor que nos brindou aí com uma fala, americano, existem vários poréns nessa questão do acordo penal, ele vai permitir que as pessoas sejam presas sem o devido processo legal, sem terem oportunidade de se defender, mas isso é uma outra discussão na qual não vou poder entrar aqui, mas olhem o que está dito no projeto: se a pessoa for criminosa habitual, dedique-se à prática do crime de forma profissional, o acordo vai ter que, necessariamente, prever uma pena em regime fechado! Quer dizer, ela não vai ter nem uma... E é uma categoria absolutamente aberta!

Então, eu novamente apelo aos Exmos. Senadores e Senadoras que reflitam um pouco sobre se é o caso mesmo de manter essa categoria no projeto.

A prisão preventiva obrigatória. Isso vale os meus últimos minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, durante esses 30 anos de vigência da Constituição Federal de 1988, rechaçou todas as tentativas de inclusão na lei de hipóteses de prisão preventiva obrigatória. Todas. É dito pelo Supremo Tribunal Federal, nos crimes de antidrogas, crimes hediondos, crimes do Estatuto do Desarmamento e outros, que todas as situações devem ser aferidas caso a caso pelo juiz.

Vamos pensar num pequeno traficante, num rapaz jovem, negro, de periferia, que foi pego ali, na boca da comunidade, com droga e que acabou sendo categorizado como traficante. Se nós aceitássemos a prisão preventiva obrigatória, como prevista na Lei Antidrogas, essa pessoa presa em flagrante não teria a oportunidade de liberdade provisória, mas isso retira do juiz a possibilidade de analisar aquela situação e, eventualmente, conceder a ele uma liberdade provisória.

Então, na jurisprudência absolutamente consolidada do Supremo Tribunal Federal, ele declarou inconstitucionais todas essas previsões legais e, agora, ela volta ao código dizendo o seguinte: se o agente é reincidente ou se está envolvido na prática habitual, reiterada, profissional de infrações penais ou se integrar organização criminosa, o juiz deve denegar a liberdade provisória, ou seja, uma tentativa de reintroduzir a prisão preventiva obrigatória. Acontece que nós já temos um índice absurdo de presos provisórios no regime, no sistema prisional. E essa questão já foi rechaçada pelo Supremo.

E uma pequena palavra, já que não tocou o sino ainda, a respeito da execução provisória da pena. O projeto só rende homenagens à jurisprudência do Supremo na parte da execução provisória da pena, porque no mais é totalmente desconsiderada a jurisprudência construída pelo Supremo de densificação dos princípios constitucionais que protegem os acusados, e há vários pontos, a gente poderia ficar aqui falando horas sobre isso. Eu estou à disposição para responder eventuais questionamentos.

Agora, sobre a execução provisória da pena, Exmos. Srs. Senadores, Exmas. Sras. Senadoras presentes, eu gostaria de dizer o seguinte: o Supremo Tribunal Federal está bem dividido a respeito desse tema. Sim, atualmente ele afirma que é possível essa execução provisória da pena. Essa matéria ainda não foi decidida de forma definitiva. Então, não sei se é realmente conveniente que o Congresso Nacional insira numa legislação um tema que é constitucional, porque, se o Supremo entender que ela viola a presunção de inocência, todas as tentativas de inclusão de regras... Na verdade, ele procura regrar, introduzir em cada parte do Código regras, dispositivos pertinentes à execução provisória da pena. Isso é uma questão que vai ser examinada agora pelo Supremo Tribunal Federal. Então, talvez fosse o caso de aguardar para ver se o Supremo Tribunal Federal vai manter efetivamente a posição até agora adotada por um escore muito apertado de seis a cinco. Eu não estou dizendo que ele não vai reafirmar isso. Eu até acho que, quando você já tem uma segunda condenação definitiva, você ser encarcerado... Lógico que, quando nós defendermos que, quando a pessoa tem uma segunda condenação no tribunal, talvez seja mais difícil a reversão desta condenação, que é interessante que essa pessoa já inicie o cumprimento da pena...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SIMONE SCHREIBER – O.k. Eu só quero dizer que nós estaremos arcando com o risco efetivamente de pessoas que eventualmente possam ter as suas condenações anuladas, ou as suas penas reduzidas, ou as suas condenações revertidas acabarem cumprindo penas de forma injusta.

Então, Senador Humberto Costa, eu queria agradecer muito a oportunidade de estar aqui. Estou à disposição para eventuais debates.

E muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, agradeço aqui à Dra. Simone Schreiber, Desembargadora do TRF da 2ª Região, que aqui representou a Associação de Juízes para a Democracia.

E, de imediato, eu convido a Dra. Rebecca Shaeffer, Advogada Sênior do Fair Trials, para que possa também, durante dez minutos, fazer o uso da palavra.

A SRA. REBECCA SHAEFFER (Para exposição de convidado. *Tradução simultânea.*) – Bom dia!

Obrigada, Presidente, Senador Humberto Costa, e distintos Senadores, por me convidarem para falar hoje. Eu espero que o meu testemunho possa ajudá-los a avaliar a proposta sobre delação premiada.

Eu sou Advogada Sênior numa ONG chamada Fair Trials International, baseada em Londres, Bruxelas e o Washington, onde eu trabalho. E trabalhamos em reformas e procedimentos criminais e de direitos humanos pelo mundo.

Estudamos a delação premiada em 90 jurisdições do mundo, documentando a existência de delação premiada e introduzindo dispositivos únicos na proteção aos direitos humanos nos sistemas que encontramos.

Tivemos um informe em 2017 chamado "O Desaparecimento do Julgamento" e trabalhamos com o Departamento de Estado dos Estados Unidos, com a USAID, com a United Nations Office on Drugs and Crime e com outros em situações em que há ameaça aos direitos humanos e à proteção do Estado de direito.

Espero que, refletindo sobre práticas de delação premiada globais, isso possa ajudar a introduzir a delação premiada aprendida com outras jurisdições. Já passamos por esse processo para identificar melhores práticas, para evitar abusos na delação premiada por falta de regulamentação e para submeter isso ao controle judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos Estados Unidos, de onde eu sou, somos o maior usuário da delação premiada, e 90% dos nossos casos federais nunca vão a juízo. Isso não é um fenômeno que o Brasil quer emular. Os Estados Unidos pregam uma forma de justiça, mas operamos um sistema judicial baseado em confissão, que não faz parte do sistema democrático, que não tem a ver com isso e que, nas últimas décadas, pode ser ligado ao fenômeno de encarceramento em massa. Como vocês sabem, os Estados Unidos têm a maior taxa de encarceramento do mundo, de mais de 650 por cada cem mil, o que corresponde a um terço no Brasil. Acho que as comunidades minoritárias, especificamente as de latinos e de negros, estão pouco representadas no sistema. Estima-se que um terço dos negros nos Estados Unidos tem uma condenação. Comunidades foram devastadas pelo encarceramento. A unidade familiar, a segurança alimentar, o emprego, o empoderamento, o engajamento cívico, tudo é impactado pelo encarceramento em massa. Essa situação está causando um dano enorme ao nosso País. Precisa-se de reformas.

Esse nível de encarceramento em massa nunca seria possível sem o sistema de delação premiada, de acordo judicial. Há que se vigiarem as investigações criminais. É fácil haver condenações judiciais mesmo com má conduta da polícia, com evidências fracas. Fazer vista grossa a todos os procedimentos judiciais e policiais é muito perigoso. E as condenações e confissões... O sistema judicial baseado em confissões reduz os incentivos e reduz as investigações rigorosas. Eles não precisam fazer isso quando sabem que vão obter uma condenação. Isso se torna forte quando os pobres e as pessoas que não têm acesso à boa defesa se tornam fracos e objeto de condenações. Há uma indução dos réus para se julgarem culpados.

Isso ocorre parcialmente, porque, no caso dos Estados Unidos, a delação premiada se espalhou, houve uma expansão do sistema criminal. Certos comportamentos são criminalizados, são alvo de ações policiais, são processados pelas Cortes penais, gerando doença mental e vários tipos de doenças na sociedade.

Mas, com o acordo, é fácil obter condenações. Sem o *plea bargain,* não poderiam tantas pessoas ser condenadas. Oitenta por cento são crimes menores nessas condenações resultantes do *plea bargain*. Essas condenações limitam as possibilidades de a sociedade florescer.

O crime não se reduz por conta das condenações. Uma análise feita pela Comissão de Sentenciamento Nacional relatou que esse aumento no encarceramento pode reduzir qualquer benefício econômico que poderia ser ganho com a evitação de julgamento. O *plea bargain* também pode produzir resultados arbitrários, pessoas encarando acusações similares para penas; pode reduzir a confiança nos diferentes sentenciamentos. Isso pode reduzir a confiança pública no sistema judiciário. A confiança pública também determinou alta taxa de pessoas inocentes, alegando culpa. Dezoito por cento das exonerações nos Estados Unidos saem de alegações de culpa, mas isso é uma estimativa subavaliada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Porém, nos Estados Unidos, a versão do *plea bargain* é diferente da mundial. As associações de direitos humanos procuram práticas comparativas para identificar bons exemplos com os quais podemos aprender. Primeiro, é importante aprender que muitas jurisdições continuam a proibir o *plea bargain*, incluindo a de Portugal. A Corte Constitucional, explicitamente, proibiu o *plea bargain,* dizendo que é incompatível com a separação dos Poderes e com a presunção de inocência. Muitos países europeus, como Holanda, Dinamarca, Suécia e Suíça, não incluem essa prática como forma de acordo judicial. É entendido nessas jurisdições que esse poder de negociação é diferente nos casos econômicos e criminais. Então, os sistemas e os julgamentos justos pelo mundo são bem diferentes. Por exemplo, na Argentina, no Chile e em outros países, o *plea bargain* só é permitido em pequenos casos, como aqueles de sentenças de cinco anos ou menos. Outras jurisdições proíbem o *plea bargain* em casos de jovens ou ofensas menores, ou sensíveis, por exemplo, requerendo a evidência. Nas jurisdições europeias, os réus têm que ter acesso a advogados e total acesso às provas antes de aceitar a negociação de culpado, e a regulação para a alegação de culpado é diferente do que há nos Estados Unidos, em que as pessoas têm condenação 300% maior do que a de outros países.

Esse é um caso muito extremo. Nenhum país se parece com o nosso. A maior parte dos países tem os benefícios da condenação por assunção de culpa. Então, o percentual de 50% de desconto que há na legislação é muito alto para os padrões internacionais, e há o risco de se alegar culpa. Regular o desconto pode evitar haver muitas discricionariedades nesses acordos.

Isso tem base na Constituição alemã. O Tribunal Constitucional alemão estabeleceu matéria de verdade, dando a decisão de que tem que haver mais evidência do que apenas a assunção de culpa. Também há uma proibição de colocar pressão no réu para confessar. Particularmente, um desconto muito grande na pena pode afetar a decisão do réu. Também há uma exigência de abrir para a Corte todas as partes da negociação.

Além da Alemanha, esse corpo gostaria de estudar também o caso chileno. A Comissão Constitucional estudou todas as formas de *plea bargain* mundial e combinou a forma de estabelecer o *plea bargain* por direito consuetudinário e pela lei civil. Não só nos Estados Unidos, mas em outras jurisdições, vimos que, uma vez que o *plea bargain* for introduzido, ele pode dominar todo o procedimento jurídico no país. E, depois dessa revolução, o governo novo usa acordo de cooperação para perseguir casos de corrupção e particularmente membros dos regimes anteriores. E, dentro de alguns anos, começará a introduzir *plea bargain* em todos os sistemas criminais, em todos os casos criminais. Quando o primeiro foi introduzido, em 2009, 12,9% dos casos usaram *plea bargain*. Cinco anos depois, em 2014, quase 90% foram resolvidos com *plea bargain*. Há uma propaganda pública com essa mudança, um impacto público, e isso minou a mensagem anticorrupção do governo.

Então, o que podemos aprender com a prática global em relação a essa legislação? Eu revi a tradução da legislação. Eu acho que alguns elementos deveriam ser considerados. Não está claro, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acordo com a minha leitura da legislação, que o réu será informado adequadamente sobre seus direitos e sobre as consequências do que ele negociou, não há garantia explícita, evidência, incluindo que não há limites no tipo de casos em que o *plea bargain* vai poder ser usado.

Como eu mencionei antes, o desconto da condenação potencial é grande, e pode haver muita discricionariedade, resultados arbitrários, e afetar a Polícia e o Poder Judiciário, que podem evitar procedimentos e evidências que podem ter efeitos no processo. E o direito de recurso como transparência pode também ser afetado pela negociação. Então, ações contra a má conduta policial, a descoberta de provas que podem gerar a inocência, tudo isso pode ser afetado. Há o risco de aumentar a taxa de condenação e de diminuir os incentivos para soltar réus antes do julgamento. Todos esses resultados podem reduzir as abordagens de desencarceramento e a soltura, aumentando os abusos.

Acho que o Brasil não deveria adotar o *plea bargain*. Esse modelo na legislação pode ter ameaças significativas aos direitos humanos e à proteção dos direitos. Deveria ser adotado um piloto. O julgamento justo, *fair trial*, está à disposição para ajudar nesse piloto ou estudo. Estudos preliminares e recomendações podem ser fornecidos por nós. Forneceremos informação do mundo inteiro para ajudar vocês nessa reforma legislativa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Dra. Rebecca Shaeffer. Quero pedir também que ela possa nos enviar o seu relatório, o seu texto.

Passo de imediato a palavra à Dra. Carol Proner por dez minutos.

A SRA. CAROL PRONER (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senadora, Senadores!

Quero cumprimentar, na pessoa do nosso Senador Humberto Costa, todas e todos aqui presentes pela oportunidade da palavra, neste caso saindo um pouco do assunto do Direito Penal e Processual Penal para trabalhar um tema que toca parcialmente o Direito Internacional Público, a ideia da modificação da lei a respeito de organizações criminosas e os meios e métodos de obtenção de provas, formações de equipe para combater determinado tipo de crime, em especial também o crime de corrupção, que é sobre o que mais nos interessa conversar neste momento.

Eu falo também a partir do interesse nacional e da capacidade do Senado Federal e deste Congresso Nacional de se preocuparem e deliberarem também quanto à questão econômica e às questões de interesse nacional que dizem respeito às alterações incutidas nesse projeto e que vão além das flagrantes questões mais graves relacionadas ao Direito Penal e ao processo penal, como já mencionado pelos colegas aqui, professores e advogados aqui presentes, e que são muito pouco tratadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tentei organizar as ideias em forma de um texto um pouco coloquial que está embasado por artigos e estudos que eu vou disponibilizar para as assessorias e para os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras.

Eu gostaria de dizer que faço esta fala com o pressuposto do máximo respeito às funções do Poder Legislativo, especialmente à legitimidade do Senado em matéria de administração e planejamento econômico do Estado, por entender que não é possível apartar a análise desse ambicioso projeto de lei que prevê a alteração de 14 diplomas legislativos do contexto de crise e disfuncionalidade dos Poderes que vive o Brasil de 2019.

Talvez, Srs. e Sras. Senadores, o cotidiano não nos permita o tempo e a distância necessários para enxergar a espantosa crise disfuncional que leva o País a ser estudado atualmente do exterior para cá como um *case*, como um exemplo bastante completo do uso do sistema de justiça por intermédio da permissividade do ativismo e da legitimidade do sistema acusatório autônomo e independente para outras finalidades, um Poder que passa a invadir e sujeitar a competência de outros Poderes.

Esse alerta, eu o faço representando aqui um número bastante importante de profissionais do campo do Direito que, há anos, há alguns anos, vem alertando, vem percebendo que algo está fora dos trilhos da legalidade e do garantismo jurídico, revelando-se, e agora com minúcias e detalhes, um assombroso engenho em prejuízo dos interesses nacionais.

É aqui que eu gostaria de enquadrar a análise de um dos aspectos deste pacote ora sob análise desta Comissão de Constituição e Justiça.

Aparentemente, se as promessas de revelações desses jornalistas investigativos prosperarem, acompanhadas do dever do Estado de investigá-las, estamos a poucos passos de descobrir como foram feitos os acordos de cooperação internacional entre as autoridades brasileiras e congêneres internacionais para o chamado combate à corrupção das empresas estatais e nacionais brasileiras. Estamos muito próximos de saber o quanto foi subtraído, surrupiado dos demais Poderes, Executivo e Legislativo, para que os acordos secretos entre a Petrobras e os órgãos públicos e privados de outros países fossem realizados, para entender os acordos de leniência mantidos em segredo bem como a intencionalidade de perseguir estatais, como a Eletrobras, a Petrobras e o BNDES.

Eu não vou fulanizar. Não nos interessa quem; esse não deve ser o foco. Estamos mais preocupados em entender as funções e atribuições de poderes e competências e em acionar os freios e contrapesos democráticos que no momento ainda podem operar para evitar o pior. Somente o Senado Federal, por interesse público, para o bem do patrimônio nacional, onerado gravosamente, pode exigir saber o que foi feito com relação ao chamado Projeto Pontes, para capacitar agentes no combate à corrupção e ao terrorismo, para compreender como ocorreu, em que condições e com quais critérios ocorreu a colaboração dos funcionários públicos do Estado para formar as equipes de investigação que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

geraram as provas que hoje nutrem os grandes escritórios de advocacia de países estrangeiros contra o Brasil.

Sabemos de alguns casos, mas não de todos. Há muita informação que ainda permanece sob sigilo, uma reserva infundada e agredindo, *a priori*, os interesses nacionais. Esses acordos que envolvem membros do Ministério Público Federal e, em especial, da Força-Tarefa da Lava Jato, aparentemente, envolvem até mesmo antigos membros da Procuradoria-Geral da República num intercâmbio de documentos que são usados contra a Petrobras, contra o patrimônio da maior estatal brasileira, atingindo o conceito mais primário de interesse nacional. Somente o Congresso pode avaliar se a lei contra práticas corruptas no exterior, de 1997, aprovada pelo Brasil, é cumprida como se deve, se é fiel ao cumprimento desse compromisso legal que, se mal usado, pode, sim, servir de instrumento não de combate à corrupção, mas de estratagema frente a países e economias fragilizadas.

É muito importante que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores prestem atenção à forma como opera a lei ratificada pelo Brasil em 1997, a forma de legislação estadunidense para este País. A lei responsabiliza o todo pela parte, responsabiliza a empresa como um todo pela má conduta de seus funcionários, pela gravidade das consequências desse tipo de raciocínio, e deve ser mediada pelo Ministério da Justiça, definido como autoridade competente, bem como a lei prevê cuidados especiais em cláusulas específicas.

Essa lei de 1997 cria a estratégia do todo pela parte, esta que foi usada pela Operação Lava Jato na base dos demais acordos que hoje vêm sendo paulatinamente descobertos, como é o caso do acordo mãe entre Petrobras, Departamento de Justiça e a Comissão de Valores Mobiliários daquele país, onerando o Brasil em bilhões de dólares, US$3 bilhões aos acionistas que comprovem prejuízos junto à Bolsa de Nova Iorque, R$2,5 bilhões para o famoso Fundo da Lava Jato.

Nós traduzimos esse acordo recentemente, ele está à disposição dos senhores para consulta e conferência do que aqui estou afirmando.

Como avaliar o prejuízo à Petrobras, à Eletrobras? Eu poderia falar das empresas nacionais. Como estimar o que perdemos com danos de imagem, dos nomes dessas empresas, de empregos, de viabilidade, de cadeia produtiva? Não por acaso, todas essas empresas representam as políticas de conteúdo nacional que, perfeitas ou não, vinham estruturando a construção civil, o transporte e o sistema de produção de energia do País com critérios de autonomia e soberania.

O que isso tem a ver com o projeto de lei ora analisado? Os senhores vão entender a razão.

Em alguns países, e o Brasil não é um caso isolado, a corrupção passou a ser considerada o mal do século XXI, a justificar todo o experimentalismo jurídico, para justificar a exceção, o combate implacável diante do que nunca foi feito antes, porque, como justificam os procuradores, é um mal maior,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistêmico, transnacional, tão grave como um câncer a corroer a sociedade por dentro, por baixo, invisível, como tanto se justificou na condução dessa megaoperação. E o resultado é, para fins deste projeto de lei, a tentativa de fazer passar, na névoa que tem esse projeto de coisas que não são vistas, que não são faladas, que não são comentadas, competências do Executivo e do Legislativo para o Ministério Público Federal e para a Polícia Federal, para o sistema acusatório, portanto.

Entremeada nesse complexo e ambicioso projeto está a proposta muito pouco comentada, mas que parece ser uma prioridade para os autores do projeto de lei, a de fazer passar algo a contrabando, que autoriza até mesmo as ilegalidades já cometidas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAROL PRONER – Vejamos a proposta de alteração: Capítulo XVIII do projeto de lei, mudança da Lei 12.850, de 2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal e os meios de obtenção de provas, etc., e dá outras providências. O art. 3º foi incutido na lei, ele não existia. Não foi uma alteração, portanto, do art. 3º da lei, é uma nova redação, é uma inclusão de conteúdo novo na lei.

> Art. 3º Em qualquer fase da investigação ou da persecução penal de infrações penais praticadas por organizações criminosas, [...] serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova:
> ..... (NR)
> Art. 3º-A. O Ministério Público Federal e a Polícia Federal poderão firmar acordos ou convênios com congêneres estrangeiros para constituir equipes conjuntas de investigação para a apuração de crimes de terrorismo, crimes transnacionais ou crimes cometidos por organizações criminosas internacionais.
> .....
> §2º O compartilhamento ou a transferência de provas no âmbito das equipes conjuntas de investigação devidamente constituídas dispensam formalização ou autenticação especiais, sendo exigida apenas a demonstração da cadeia de custódia.
> §3º Para a constituição de equipes conjuntas de investigação, não se exige a previsão em tratados.
> §4º A constituição e o funcionamento das equipes conjuntas de investigação serão regulamentadas por meio de decreto. " (NR)

Pois bem, diante dessa alteração, caso seja aprovada, o que faremos com as competências do Poder Executivo, o que faremos com as competências do Poder Legislativo, de poder celebrar tratados que oneram o patrimônio nacional?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty, diga-se de passagem, paulatinamente, foi sendo "escanteado" nos debates sobre o combate à corrupção, a partir justamente da formação de equipes especializadas, com treinamento técnico internacional de procuradores.

Vejamos, então, como isso aconteceu nos Estados Unidos – e nós temos a excelente contribuição aqui da Rebecca e do outro professor sobre a situação do *plea bargain* –, mas também vejamos como foram investigadas as empresas naquele país, como a Enron, e vejamos os resultados dos processos abusivos contra essas empresas, como foram revertidos nas Cortes superiores após demonstrados os abusos dos procuradores daquele país no uso, por exemplo, das delações premiadas.

Eis, portanto, uma surpresa, uma nebulosa ou o que eles chamam de cavalo de troia, que revela, a meu ver, a má-fé da proposta, já que o Ministro da Justiça não fala publicamente sobre esse aspecto nas entrevistas que concede. Há uma má-fé justamente em tentar *a posteriori* o que não se tem perdão *a priori*. Seguramente, serão revelados em breve acertos muito pouco soberanistas de nossos procuradores, treinados com a eficácia das equipes estadunidenses. Esse grupo não esconde sequer – falo desse grupo de procuradores daquele país – a gratidão pela colaboração informal que obtiveram de nossos servidores públicos. Sabe-se que a Lava Jato chegou a criar uma pessoa jurídica de direito privado num acordo lateral com a Petrobras, acordo este que foi homologado pela 13ª Vara Federal de Curitiba e que está sob investigação no Ministério Público Federal, na Procuradoria-Geral da República.

O que, em direito internacional, na tradição do nosso direito internacional público, poderia significar uma traição aos interesses nacionais, eles chamam de combate à corrupção transnacional e sistêmica, que exige o aparato de uma lei ampliada.

Imaginemos, por um segundo, hipoteticamente, se outros países soberanos fariam a mesma coisa, se poderia haver procuradores, por exemplo, alemães trazendo aqui informações privilegiadas de eventuais cometimentos de crimes de corrupção por funcionários da Siemens, do Deutsche Bank, do Post, do Telekom ou, então, procuradores franceses trazendo informações sobre a Air France, o Carrefour, a Peugeot. Imaginem se esses procuradores cruzariam as fronteiras e viriam ao nosso sistema de Justiça, ao departamento de Justiça brasileiro, fornecer e entregar, com base nesse projeto de lei, nessa lei – que é uma base também das relações internacionais dos Estados Unidos com demais países –, informações do todo pela parte. Imaginem procuradores de países soberanos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAROL PRONER – ... que oferecem informações privilegiadas ao nosso sistema de Justiça. É difícil imaginar uma situação parelha.

Então, a ressalva é sempre necessária. Com isso, eu já vou para a conclusão, porque o meu tempo já acabou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É desnecessário dizer – já me antecipo a uma coisa que sempre aparece nos debates – que sou absolutamente a favor de rígidos e criteriosos mecanismos de combate à corrupção, implacáveis contra empresas e funcionários públicos e privados, principalmente em relação ao uso do dinheiro público, o que não significa ser feito dessa forma. Esta não é a única forma de combater a corrupção, violando direitos individuais e garantias públicas e privadas e comprometendo a autonomia e a soberania do País.

Eu poderia citar outros graves problemas desse pacote anticrime, como, por exemplo, o Banco Nacional Multibiométrico e as impressões digitais, violando, para quem é inclusive religioso, o direito sagrado a deliberar sobre o seu próprio corpo, suas células, seus genes...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAROL PRONER – ... e a definir se aceita ou não ser mapeado para qualquer fim. Eu poderia trabalhar esses outros aspectos que também envolvem o direito internacional, mas não há mais tempo.

Então, eu só quero dizer que essas nebulosas estão incutidas no projeto e se apresentam, a meu ver, disfarçadas, em pontos chocantes já mencionados pelos criminalistas, no pacto de necropolítica, já mencionado por Pedro Serrano e outros. As graves mudanças disfarçadas podem nos levar a um servilismo em relações internacionais, surrupiando as competências do Congresso Nacional em produzir a reflexão sobre compromissos os mais gravosos da história do País, considerando-os isoladamente pelos seus efeitos no desmonte patrimonial estatal.

É escandaloso, é inaceitável, é um insulto aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras, é uma zombaria de poderes num ativismo judicial que invadiu a competência de todo e qualquer Poder soberano deste País.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dra. Carol Proner.

Eu quero, de imediato, passar a palavra ao Dr. Rodrigo Baptista Pacheco, Vice-Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais.

Peço ao nosso querido Velhinho Trabalhador, Elmano Férrer, que me substitua por dois minutos só.

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO (Para exposição de convidado.) – Sr. Senador Humberto Costa, Sras. e Srs. Senadores, senhores presentes, inicialmente, o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais agradece a oportunidade democrática aberta pelo Senado para que a Defensoria Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileira possa contribuir para o projeto que modifica profundamente o Código Penal, o Código de Processo Penal e diversas leis especiais.

A Defensoria Pública Estadual atua em grande parte dos processos criminais no Brasil. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, a Defensoria é responsável por 93% das audiências de custódia, por 80% dos processos criminais e por 95% do atendimento na execução penal. Portanto, este espaço é fundamental para que a instituição, que está todos os dias dentro dos presídios brasileiros, atendendo as pessoas presas e seus familiares, bem como exercendo o direito fundamental à defesa, apresente sua posição sobre parte do projeto.

Destaco que parte do projeto, em especial, as medidas de combate à corrupção e crimes eleitorais, não será abordada em minha fala, pois penso que a Defensoria Estadual não tem significativa atuação nesses casos. Nesta audiência, abordarei três pontos do projeto que a Defensoria vê com extrema preocupação: a ampliação do conceito de legítima defesa, a introdução da justiça negocial no processo penal brasileiro e o uso da videoconferência no interrogatório e na audiência de custódia como regra.

Em relação à legítima defesa, é necessário dizer que se trata do único ponto em que se propõe a flexibilização da legislação penal; em todos os demais pontos, de um modo ou de outro, há um endurecimento da lei penal processual ou da execução penal, seguindo a tendência das últimas três décadas que, comprovadamente, não funcionou. Não estamos, com isso, dizendo que a solução para os graves problemas de segurança pública passa pelo abrandamento da lei, mas destacamos que o momento político brasileiro de intensa polarização e incerteza não recomenda as modificações estruturais que o projeto, caso aprovado, ensejará. Muitas dessas modificações, e no tema da legítima defesa não é diferente, trabalham com conceitos jurídicos indeterminados, abertos demais, o que gera, além de tudo, insegurança jurídica, mas é preciso ter clareza.

No único ponto em que a legislação se mostrará mais benéfica, o projeto acaba por ampliar a possibilidade de exercício da violência de Estado. Não ignoramos que a intenção é louvável: conferir maior segurança aos agentes de segurança pública – na prática, aos policiais militares –, mas alertamos que não se devem ignorar também os alarmantes dados sobre a letalidade policial no Brasil. O aumento de 18% na estatística nacional das mortes provocadas por policiais militares está na contramão da redução dos homicídios no geral, que é de 13%, o que revela a gravidade da mudança proposta.

O Relator, Senador Marcos do Val, receia, abro aspas, "que os acréscimos ao art. 25 contenham tão somente um efeito simbólico". Essa gravidade não é meramente simbólica, deixando claro que o simbólico aqui significa a sinalização de que a letalidade policial será incentivada e não inibida. Pasmem: no Estado do Rio de Janeiro, comparando os primeiros semestres de cada ano, a letalidade policial aumentou, nos últimos 6 anos, escandalosos 340%. Saímos, em 2013, de 200 homicídios praticados pelas forças de segurança e chegamos, em 2019, a 881 homicídios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 23 cria uma causa de diminuição ou de isenção de pena nas causas de exclusão de ilicitude praticadas sob escusável e insuperável, de acordo com o parecer do Relator, medo, surpresa ou violenta emoção. É importante destacar uma consequência pouco debatida. Por ser norma penal mais benéfica, deverá retroagir para atingir casos anteriores, o que poderá dar ensejo a várias revisões criminais com o objetivo de rediscutir condenações já transitadas em julgado. Então, para além do simbólico, tem-se mais um ponto gerador de insegurança jurídica e, no limite, de impunidade.

As principais críticas à redação consistem na utilização de expressões extremamente vagas e relacionadas à intenção do agente, algo subjetivo e de difícil aferição.

Destaco ainda que essas hipóteses também beneficiam os agentes de segurança, algo contraditório na medida em que deles se exige um comportamento e um treinamento oficial que não permitiriam a alegação do medo. O Relator declara expressamente, abro aspas, "que a falta de treinamento adequado dos agentes é só uma das inúmeras mazelas que acometem a segurança pública do País", fecho aspas, e ainda assim sustenta a necessidade de flexibilização da lei vigente.

A Defensoria Pública, enquanto instituição constitucionalmente voltada à promoção de direitos humanos, têm a obrigação de fazer este alerta: a proposta é prejudicial à sociedade.

Ao ampliar a hipótese de legítima defesa para agente de segurança pública, no art. 25, há também uma nítida violação do princípio da igualdade, previsto na Constituição da República, na medida em que se trata de uma norma benéfica voltada para categoria profissional específica. Por outro lado, há incompatibilidade da ampliação da hipótese de legítima defesa com a noção de segurança pública prevista no art. 144 da Constituição, cujo texto prevê expressamente a necessidade de preservação da incolumidade das pessoas.

É fundamental trazer para a discussão a Lei 13.060, que disciplina o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança. O art. 2º proíbe o uso de arma de fogo contra pessoas que não representem risco imediato de morte ou lesão aos agentes de segurança pública ou terceiros, o que é aparentemente contraditório com o estímulo do uso de arma de fogo abrangido pelo projeto.

O atual conceito de legítima defesa é suficiente para abranger o uso da força pelos agentes de segurança pública nas hipóteses de atual ou iminente agressão, como revela a experiência de defensores públicos que atuam nos pouquíssimos casos que deságuam nos tribunais do júri brasileiros na defesa de policiais que se envolvem nos chamados autos de resistência. Eu, inclusive, fui titular do Tribunal do Júri de São Gonçalo e lá atuei na defesa de diversos policiais militares envolvidos com os chamados autos de resistência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a cuja jurisdição o Brasil se submete por força de tratado internalizado – no caso, Favela Nova Brasília –, determinou ao Brasil a adoção de medidas para que o Rio de Janeiro reduza a letalidade policial. Lembro que é a face mais brutal de um grande problema que é a violência estatal. Recente pesquisa da Defensoria Pública do Rio, lançada na última sexta-feira, sobre os casos de tortura aponta que a cada dia três pessoas presas são torturadas no Estado do Rio de Janeiro.

Considerando que foram apresentadas emendas no sentido da supressão das proposições relacionadas ao tema, opinamos fortemente no sentido de que esta Casa Legislativa sinalize contrariamente ao aumento da violência estatal, para rechaçar o projeto no que diz respeito à ampliação das hipóteses de exclusão de ilicitude e, mais especificamente, da legítima defesa direcionada ao pretenso resguardo da atividade policial, que, como dissemos, restará mais vulnerada e, consequentemente, precarizada.

Em relação ao uso de videoconferência no interrogatório e nas audiências de custódia, o projeto, com o claro objetivo de reduzir custos e talvez atento à crise fiscal brasileira, torna regra a realização do interrogatório e da audiência de custódia por videoconferência.

O Condege, colégio que aqui estou representando, coloca-se contrário ao uso de videoconferência como regra e defende sua excepcionalidade com base em três argumentos principais.

Em primeiro lugar, o projeto é contraditório, tendo em vista a faceta econômica e fiscal, pois haverá um grande aumento de gastos na aquisição de equipamentos para a instalação de videoconferência em todas as comarcas e em todos os presídios, uma despesa que, no atual cenário, alguns tribunais não têm condições de suportar.

Destaco ainda que toda audiência de videoconferência deverá contar com a presença de dois defensores: um no presídio e outro na sala onde a audiência ocorrer. Essa exigência decorre de imposição legal e também com o objetivo de assegurar um depoimento livre de pressões no presídio.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO – Ora, se hoje apenas 40% das comarcas contam com Defensoria Pública, como garantir a presença de dois defensores em cada audiência por videoconferência?

A audiência de custódia e o interrogatório presenciais têm como objetivo claro humanizar o processo penal e levar o juiz a se aproximar do caso concreto. A presença física do réu na sala de audiência, sem a mediação de uma tela, permite que o juiz olhe quem está julgando, sinta o cheiro, entenda os dramas e as vulnerabilidades de quem está no cárcere. A tela torna o réu um sujeito distante, uma imagem que reduz o drama do processo penal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, a audiência de custódia foi introduzida no Brasil para verificar a necessidade e a legalidade da prisão, mas também para a prevenção e o combate à tortura. Portanto, no caso específico da audiência de custódia, a videoconferência é absolutamente incompatível com sua essência e suas finalidades. No entanto, a própria forma processual do ato exige que o custodiado seja levado à presença da autoridade judicial. Esse é o seu direito subjetivo, uma garantia fundamental de direitos humanos prevista em diplomas internacionais. É evidente que uma apresentação que se promova por intermédio de videoconferência destoa completamente da essência do ato de apresentação, restando completamente solapadas as finalidades do direito convencional em questão, voltadas à promoção da imediação entre a autoridade judicial e a pessoa privada de liberdade.

Não podemos deixar de lado a noção de que estão em conflito o direito convencional do custodiado, de caráter supralegal, e o feixe de atos normativos relacionados à forma processual de materialização do ato de apresentação da pessoa privada de liberdade às autoridades judiciais. São normas evidentemente assimétricas, e não há dúvidas de que os tratados internacionais internalizados pelo Direito brasileiro se encontram em patamar hierárquico muito superior ao das normativas pertinentes, ainda que se considere o que dispõe atualmente o Código de Processo Penal.

Enquanto a razão do direito à imediação com a autoridade judicial é a proximidade física e pessoal capaz de proporcionar uma pronta análise da legalidade do auto de prisão em flagrante, a indelegável avaliação de eventuais ofensas à integridade física do preso é importante. A Defensoria só chegou a esse dado alarmante de três presos torturados por dia única e exclusivamente por causa da audiência de custódia presencial.

Numa análise mais acurada da necessidade de adequação da manutenção da custódia prisional cautelar, reservam-se as exceções à adoção das alternativas previstas nas já citadas normativas, dentre as quais não se encontra a possibilidade de realização por videoconferência, pela absoluta incompatibilidade do meio com a lógica do ato da apresentação.

Em relação ao acordo penal, a primeira crítica a apontar é que o projeto é semelhante ao formulado pelo Ministério da Justiça. Ocorre que, pelo que consta, o Ministério da Justiça é formado, em sua maioria, por profissionais com experiência na Justiça Federal, cuja realidade é completamente distinta daquela da Justiça Estadual.

Lembro aqui da famosa campanha das dez medidas de combate à corrupção, cujos formuladores tinham experiência apenas na Justiça Federal. Ocorre que o maior impacto daquela campanha, tal como o presente projeto, se dará nas varas criminais estaduais, apontando que aumentará o número de condenações e, por consequência, do aprisionamento. E é pública e notória a tragédia do sistema prisional brasileiro, com superlotação, chacinas e mortes violentas e não violentas. No Estado do Rio de Janeiro, morre um preso a cada 45 horas; no Estado de São Paulo São Paulo, morre um preso a cada 19 horas. Se isso não é tragédia, não há outra palavra para definir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra crítica importante decorre do natural desequilíbrio de armas entre o Estado e o indivíduo submetido a um processo penal. Peço aos ilustres Senadores que reflitam se há equilíbrio na mesa de negociação entre um membro do Ministério Público e uma pessoa acusada criminalmente, no mais das vezes presa cautelarmente.

Nesse aspecto, impacto nos Estados é muito drástico. A realidade de cada Estado é muito heterogênea, seja no que toca à administração penitenciária ou no que toca à Defensoria Pública.

As renúncias são completamente desequilibradas, pois, enquanto a acusação abre mão apenas da aplicação da pena tal como cominada, o indivíduo é obrigado a renunciar ao direito de produzir prova...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO – ... a sua pena é reduzida de forma limitada, e o acordo é equiparado a uma sentença penal condenatória com fixação de indenização mínima à vítima. Há uma ilusão de solução consensuada, porque o que há de fato é uma submissão do réu numa política de redução dos danos, semelhante a um contrato de adesão.

Trago à discussão um fenômeno comum no sistema processual brasileiro, que é *overcharging*. O excesso na acusação é rotineiro na prática forense. Apesar de não haver impeditivo legal, é controversa a possibilidade de rejeição parcial da denúncia, o que legitimaria o excesso da acusação.

Gostaria de citar aqui dados da pesquisa da Defensoria Pública com a Senad. Foram analisadas 2.591 sentenças de tráfico na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Em 42% delas, houve denúncia por tráfico e associação; desses 42%, em mais da metade o réu foi absolvido pela associação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO – Já vou pular aqui.

Há outro tema – só para finalizar – relevante para o debate desse ponto do acordo penal que é pauta no Condege. No Brasil, apenas 40% das comarcas contam com defensorias públicas, segundo dados do Mapa da Defensoria elaborado pelo Ipea, o que coloca os acusados submetidos à advocacia dativa, que, talvez no afã de maior produtividade, poderá induzir a celebração de mais acordos penais. Destaco ainda recente matéria do ConJur sobre afastamento de advogado dativo combativo que prejudicava o trabalho do juiz, o que seria impossível com a presença de um defensor público.

Por fim, a doutrina penal ensina que, nos Estados Unidos, 90% dos casos são resolvidos pelo acordo penal. Isso gerou um enorme impacto no acesso à Justiça, pois o processo penal passou a ser elitizado...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO – ... enquanto a massa negra e pobre é submetida a condenações sumárias em escala industrial. Segundo estudos, o acordo penal é o grande responsável pelo encarceramento em massa, tornando os Estados Unidos o país mais preso do mundo.

Para concluir, Sr. Senador, Sras. e Srs. Senadores presentes, a Defensoria Pública tem várias outras críticas. Há uma nota técnica elaborada por todos os Defensores Públicos-Gerais do Brasil, mas é importante destacar nossa grande preocupação com a ampliação do conceito de legítima defesa, o acordo penal e, finalmente, o uso como regra da videoconferência para a audiência de custódia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu agradeço ao Dr. Rodrigo Baptista Pacheco.

Esta Mesa foi concluída agora. Nós vamos agora contar com os outros convidados para este debate. Não sei se, por uma questão de economia de tempo, seria melhor a gente nem mudar a posição... Pode ser?

Eu queria, então, antes de passar a palavra, ler aqui mais algumas contribuições.

Yasmin Viriato, de Pernambuco: "Em números, a mudança terá qual impacto social?"

Thalita da Silva, do Paraná: "Não tem como implantar um sistema igual a esse que é 'copiado' dos EUA em sua maioria, sendo que o país possui cultura e problemas diferentes. Seria mais benéfico aprovar o Código Penal que está no Congresso Nacional, pois está atualizado com os problemas de hoje no País".

José Augusto, do Amazonas: "O Congresso tem a responsabilidade de entregar um diploma efetivo no combate à corrupção em resposta aos anseios e valores da sociedade".

Mariana Santos, de São Paulo: "Excelente colocação da Dra. Simone, uma pena o tempo de debate ser tão limitado". Também acho.

"Esse pacote isenta os policias que matam em serviço, mesmo que seja cometido mediante erro?" É uma interrogação.

Então, passo a palavra agora ao Dr. Edvandir Felix de Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF).

O SR. EDVANDIR FELIX DE PAIVA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria agradecer ao Presidente da Mesa, Senador Humberto Costa, pelo convite para participarmos de um debate. Talvez fossem necessários dias para que pudéssemos analisar todas as questões do chamado pacote anticrime.

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal primeiro quer dizer que o pacote anticrime não é uma bala de prata para resolver o problema da segurança pública brasileira. É importante esclarecer a sociedade para que ela não tenha uma perspectiva que não vai ser solucionada, que não vai ser atendida logo depois da aprovação do pacote.

Os problemas do sistema de segurança pública e de Justiça Criminal são muito mais profundos, eles são multifacetados, e é necessário que haja um embate nas várias e várias causas do problema de segurança pública no País – o problema de a população ter pouca esperança ou pouco conceito da atuação policial, da atuação da Justiça e do combate à impunidade no País. Então, é muito bom ficar claro isso.

Nós entendemos, porém, que o chamado pacote anticrime traz algumas contribuições importantes. Ele foi um compilado de situações que foram vistas pelo então Ministro da Justiça na sua labuta profissional e dos profissionais que o cercam. E nós aqui – obviamente, em 10 minutos não daria para abordar todos os temas – escolhemos três aspectos.

O primeiro deles é relativo ao agravamento do cumprimento da pena, o agravamento das condições de cumprimento de pena, de livramento condicional, de saídas temporárias. Eu trabalhei cinco anos no sistema penitenciário, eu o conheço de ver – não o conheço de ouvir, conheço-o de ver –, de ter trabalhado aqui, na Papuda, que ainda é um local menos pior do que outros no País, de ver como é a dinâmica da execução penal no Brasil. E o que a gente vê são cidadãos presos em condições ruins, mas que passam quase toda a sua pena sem nenhuma obrigação. Preso no Brasil não trabalha, preso no Brasil não tem condições de ressocialização. É uma falácia falar em ressocialização neste País, não há política de ressocialização, há uma ou outra tentativa, mas não há uma política forte e bem-dotada de ressocialização. É preciso entender que há indivíduos que não são passíveis de ressocialização, por opção deles ou por condição de vida, mas há muitos que têm essa possibilidade. Mas nós não fazemos essa triagem, nós fazemos de conta que ressocializamos e, depois, por um bom comportamento na cadeia, nós os colocamos na rua, em livramentos condicionais, em temporárias.

Eu falo em nome e em memória de dois colegas Delegados de Polícia Federal que faleceram no ano passado dentro de suas casas, junto com suas famílias, porque bandidos estavam em saída temporária e invadiram suas casas. Um, que estava saindo para o trabalho e estava naquele dia identificado como policial, foi morto dentro de sua casa; outro, numa confraternização com suas filhas, no Maranhão, Dr. Davi, foi morto também por uma pessoa que estava em saída do Dia das Mães. Essas pessoas deveriam estar presas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, em nome e em memória desses dois colegas, eu fiz questão de abordar esse tema. É necessário, sim, que o preso cumpra a pena; se não integralmente, que ele só possa ter benefícios a partir de determinado momento do cumprimento, e isso tem que ser lá para frente. O projeto fala em três quintos, o que é melhor do que é hoje. Hoje se cumpre um sexto e, dali a pouco, se começa a colocar preso na rua. A triagem de temporária é apenas por bom comportamento. Então, coloca-se na rua uma pessoa que não está sofrendo nenhum tipo de... Se não está trabalhando na prisão, não está passando por nenhum processo de ressocialização, ele vai colocar a sociedade em risco. Então, esse é um ponto que nós consideramos que é importante que seja analisado pelos Senadores e Deputados para que possa ser melhorado em relação à realidade atual do País.

Eu tenho algumas dúvidas quando se fala de política de desencarceramento, que o Brasil é um país que tem uma das maiores populações carcerárias do mundo. Também é necessário dizer que o Brasil é a quinta população mundial, então tem muitos presos mesmo. Não vejo como solução colocar preso perigoso na rua, preso que tem histórico de matar pessoas, de cometer crimes gravíssimos, não vejo essa solução.

Eu vejo muito aqui falta de investimento, falta de construção de penitenciárias decentes, de condições de trabalho dentro da penitenciária para quem é passível de ressocialização após feita uma triagem. Ocorre que a gente não cuida desse lado, é um lado caro, não cuidamos desse lado. Então vamos fazer de conta que a melhor solução é não encarcerar, é não passar para a sociedade uma intenção do Estado brasileiro de combater a impunidade e separar da sociedade as pessoas que estão lá para causar danos seriíssimos?

O segundo ponto que nós vamos abordar é sobre *plea bargain*. O *plea bargain* foi muito bem abordado tanto pelos nossos colaboradores externos quanto pelos juízes. Nós temos uma preocupação muito grande com qualquer sistema que venha dando poder quase que absoluto para um órgão, para que esse órgão faça, junto com uma outra parte que é hipossuficiente... É uma parte que não tem a mesma força do Estado, vão fazer... O Estado vai dizer: "Você resolva com os procuradores, com o Ministério Público, com os acusadores. Resolva com ele lá e traga aqui para mim, juiz, que eu vou homologar." Nós temos uma preocupação muito grande, nós temos uma diferença cultural, uma diferença econômica, temos uma sociedade em grande parte desprotegida, que não pode ficar na mão de um acordo penal.

É bom dizer, é bom deixar claro, e eu vou ser um pouquinho mais didático nesse assunto, que vigem no Brasil os princípios da fragmentariedade e da subsidiariedade, que são mundialmente conhecidos no Direito Penal. E fragmentariedade é escolher as condutas mais perniciosas à sociedade, e subsidiariedade é que o Direito Penal deve atuar somente quando os outros ramos do Direito não conseguirem resolver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, aí, nós vamos pegar essa parte, que foi considerada mais importante pelo legislador brasileiro – tanto, que o tipificou como crime –, e vamos deixar para que haja uma negociação entre partes, com disponibilizações de direitos, visto que, muitas vezes, o acusado não teria nem condições de paridade de armas para decidir sobre aquilo.

Então, se é necessário que nós tenhamos um processamento mais rápido; se é necessário que nós tenhamos, em alguns casos, uma simplificação do processo, que se faça pela criação de procedimento sumário, que se faça com controle judicial absoluto. Preocupa-me muito a criação do *plea bargain* no Brasil. E, depois, o *plea bargain*, porque nós temos uma tradição de ativismo, de suplantar as competências dos outros Poderes, daqui a pouco estaremos fazendo interpretações, invocando institutos externos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDVANDIR FELIX DE PAIVA – ... de que o *plea bargain* pode ser aplicado para qualquer tipo de crime. Daqui a pouco, estar-se-á negociando sobre homicídio, sobre uma corrupção de imensa monta. Isso nos preocupa bastante, porque nós temos tradição de fazer esse tipo de alargamento de interpretação neste País.

Então, nós entendemos que o *plea bargain* é um erro, porque está sendo recortado lá de um instituto e aplicado na nossa sociedade, que é completamente diferente. A nossa tradição, do nosso Direito, é completamente diferente da de onde estão trazendo, mas, se for aplicado, que pelo menos haja balizas muito, mas muito, rígidas em relação aos limites e ao controle judicial que deve ser feito.

E, por fim, só para encerrar, nós lamentamos profundamente que o pacote anticrime não traga nada sobre como as polícias e sobre como o sistema de investigação vão funcionar no País, porque não bastam só a legislação penal e processual penal: é necessário dar condição às polícias de trabalharem; é necessário que as polícias tenham um certo grau de autonomia para trabalharem. Investigação envolve – principalmente investigação de corrupção – muito o Poder Público, e uma polícia que esteja sob o jugo completo de um governo muitas vezes não consegue fazer o seu trabalho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDVANDIR FELIX DE PAIVA – A Polícia Federal faz a sua autonomia na marra, mas ela corre o risco de cortes de recursos a todo momento. Neste momento mesmo, estamos com um corte de recursos e contingenciamento. O nosso diretor-geral não tem mandato, pode ser exonerado a qualquer momento, e em todos os governos se discute se o Ministro da Justiça manda ou não manda na Polícia Federal.

Irrita-nos bastante quando falam: "A Polícia Federal do ministro tal". A Polícia Federal não foi do Ministro Márcio Thomaz Bastos, a Polícia Federal não foi do Ministro Cardoso, não foi do Ministro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jungmann e não é do Ministro Moro. A Polícia Federal é a polícia do Brasil, uma polícia de Estado e republicana, e ela precisa de condições para que possa atuar, independentemente de qual seja a política governamental do momento.

Então, infelizmente, não há previsão de mandato para o diretor da Polícia, não há previsão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDVANDIR FELIX DE PAIVA – ... de nenhum nível de autonomia para as polícias dos Estados, que têm a mão do Governador muito forte.

Então, sem esse tipo de previsão, nós não teremos, de verdade, condições de combater o crime, e esse assunto deveria estar no pacote anticrime.

A todos muito obrigado e obrigado ao Presidente da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço ao Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Dr. Edvandir Felix de Paiva, e, de imediato, eu passo a palavra ao Dr. Felipe da Silva Freitas, Pesquisador em Criminologia na Universidade Estadual de Feira de Santana.

O SR. FELIPE FREITAS – Muito obrigado pelo convite.

Eu queria cumprimentar todas e todos na pessoa do Presidente desta reunião, o Senador Humberto Costa, e registrar aqui a presença e cumprimentar o Deputado Paulo Teixeira, que tem sido alguém fundamental na outra Casa do Congresso Nacional para balizar essa discussão.

Eu quero começar esta reflexão afirmando que, do meu ponto de vista, este não é apenas um debate jurídico sobre técnica legislativa, constitucionalidade e redação. Este é um debate sobre as condições de vida e de morte de mulheres e homens brasileiros, cuja própria existência é objeto de dúvida, de escárnio e de relativizações das mais variadas.

Eu falo de mulheres e homens cujo sentido da vida é posto em xeque em afirmações e práticas violentas, como as que temos assistido na voz de altas autoridades da República, que, sem temor ou assombro, declaram que há tipos de pessoas que podem e devem morrer como se fossem baratas. Eu entendo que nós precisamos afirmar que não. Eu não considero que, sob a égide de uma ordem supostamente democrática, alguém deva morrer como se fosse barata, e, portanto, é dever de todas e todos nós repor alguns aspectos centrais da discussão.

E para ilustrar esse tipo de consideração que eu estou fazendo aqui, sobre vida e morte, eu queria ler uma declaração de abril de 2019, da Sra. Luciana Nogueira, companheira do Sr. Evaldo Rosa dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Santos, de 51 anos, músico carioca que, no dia 7 de abril de 2019, foi fuzilado por militares do Exército brasileiro quando trafegava com a sua família na região de Guadalupe, no Rio de Janeiro.

Após ter visto o marido morrer, com mais de 200 disparos oriundos de armas do Exército brasileiro, a Sra. Luciana indagou: "Por que o quartel fez isso, meu Deus? Os vizinhos começaram a socorrer o meu marido, mas eles continuaram atirando. Eu botei a mão na cabeça, eu pedi socorro, eu disse para eles que era meu marido, mas eles não fizeram nada. Ficaram de deboche". Fecho aspas.

É desse deboche que nós estamos tratando; é da mão na cabeça dessa senhora que nós estamos tratando; é das condições e do pedido de socorro das pessoas na sociedade brasileira que esta Comissão está tratando quando reflete sobre o conjunto de medidas indicadas pelo Ministério da Justiça sob a alcunha de pacote anticrime.

Então, para modular a indignação ética necessária para a reflexão sobre esse tema, com a racionalidade exigida para a gente tomar decisão em matéria legislativa e, em especial, em matéria penal, eu gostaria de propor dois eixos de reflexão que podem ajudar a gente a elucidar um pouco o debate sobre o pacote, em especial sobre as alterações referentes a excludente de licitude no que diz respeito à legítima defesa.

As considerações que eu gostaria de aqui apresentar são de ordem política, mas também são de ordem jurídica e administrativa, buscando pensar sobre as questões de por que e como o pacote anticrime vem sendo debatido nas duas Casas do Congresso Nacional e qual o cabimento dessas medidas dentro da ordem constitucional.

Do ponto de vista político, o primeiro aspecto que me parece relevante é o modo como essa matéria foi apresentada. Diferentemente de como costumeiramente se faz, quando um pacote legislativo é apresentado pelo Governo Federal, esse pacote não foi debatido no âmbito do Governo – ou está sendo, pelo Congresso Nacional – com a assessoria e a participação de especialistas. Não houve, por parte do Ministério da Justiça, qualquer estudo técnico que fosse trazido a público que embasasse a elaboração dessa proposta.

E, de acordo com a matéria dos Jornalistas Ricardo Baltazar e Fernanda Mena, publicada em 2 de abril de 2019, na *Folha de S.Paulo*, foram desconsideradas as contribuições dos Conselhos Nacionais, vinculados ao Ministério, e as críticas apresentadas formalmente pelos órgãos vinculados ao Sistema de Justiça Criminal e Segurança Pública.

Na versão do projeto que foi apresentada, não são citados trabalhos científicos, boas práticas... Não há sequer uma exposição de motivos, como costumeiramente existe numa medida cotidianamente apreciada nesta Comissão, por exemplo. Existe lá uma tal justificativa que não tem a forma clássica de uma exposição de motivos que se apresenta em qualquer conjunto de leis dessa iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na versão apreciada, há apenas uma citação de uma aprovação popular, em que a gente não sabe, efetivamente, de que se está falando.

Além disso, o projeto também não tem estudo de impacto orçamentário.

Segundo levantamento realizado pelo Pesquisador Renato Lima, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o custo da implementação desse pacote é da ordem de R$481 bilhões em dez anos. Isso significaria rasgar a Emenda 95, à qual eu tenho absoluta crítica, mas que foi aprovada pelo Congresso Nacional e que instituiu um novo regime fiscal, fixando o teto de gastos. Portanto, se estamos na Comissão de Constituição e Justiça, também é importante que pensemos sobre essa dimensão da inconstitucionalidade desse conjunto de propostas.

Do ponto de vista jurídico, o pacote é frágil em vários aspectos e consiste basicamente no recrudescimento penal e na retirada de garantias individuais de acusados e réus. É isso o centro, o eixo – se é que tem um eixo – que organiza o pacote.

E ele mistura três coisas diferentes: segurança pública, política criminal e combate à corrupção, que traz aí um aspecto de uma política criminal, com dimensões e rebatimentos na política de segurança pública. Ao fim e ao cabo, não resta nada; nada fica de pé.

O tema da investigação policial e o tema dos homicídios são completamente descartados, que são os temas centrais de uma política de prevenção à violência numa sociedade democrática.

E eu vou focar, portanto, nos aspectos da excludente de licitude. Nesse ponto, o projeto não só rasga a lógica do Código Penal, como joga fora o que a gente sabe na Constituição e no Direito brasileiro sobre legítima defesa.

A legítima defesa, no Brasil, foi instituída pelas ideias de uma agressão injusta, de que essa agressão seja atual ou iminente, de que a ação de legítima defesa ocorra para proteger um direito seu ou de outrem – ou seja: o direito à vida, o direito à integridade, etc. – e de que o sujeito aja com moderação, dentro dos meios necessários para garantir a defesa. Não é um tapa e um tiro de canhão. Essa proporcionalidade está no texto da lei e está bem legislada pelo Código Penal brasileiro. E, quando há excesso na justa motivação, existe toda uma modulação que o juiz sabe, pode e deve fazer, para não punir indevidamente e preservar o direito de autodefesa.

A lei já prevê, nos parágrafos do art. 24 do Código, os casos que valem para todo cidadão e que enquadram os profissionais de segurança pública. Não há, no texto da lei atual, nenhuma dubiedade ou lacuna que mereçam reparo ou inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposta do Ministro Sergio Moro é inócua e desnecessária, mas a segunda parte do inciso I do parágrafo único do art. 25 proposta não é inócua e desnecessária; ela é perigosa, equivocada, genocida, inconstitucional. Vejamos por quê.

A proposta do Ministro Moro... E eu estou assim designando porque, na resposta do Ministério da Justiça aos jornalistas da *Folha de S.Paulo*, o próprio Ministério da Justiça reconheceu que ela é da lavra do texto do Ministro. Então, se o Ministro quer que assim o seja, assim o façamos.

A proposta do Ministro Moro é que seja considerado legítima defesa o caso em que o agente policial ou de segurança pública que, em conflito armado ou em risco iminente de conflito armado, previne injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem.

O texto confunde tudo aí. Ele confunde atividade policial de prevenção, que é busca pessoal, revista, ronda, patrulha no bairro, com legítima defesa e introduz uma anomalia jurídica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE FREITAS – ... chamada de conflito armado, que é expressão contrabandeada do Direito Internacional e que não tem qualquer equivalente em termos de Direito Penal nacional. Está aqui a Profa. Carol, que é especialista em Direito Internacional, e pode nos ajudar. Não tem correspondente.

O que é conflito armado? É um equívoco, uma bravata, uma atecnia, uma aporia, uma inconstitucionalidade. Não há outro modo de a gente descrever que não seja usando as palavras com a clareza que elas têm.

Na prática, a legítima defesa é o que ocorre para repelir uma agressão que ainda não começou, mas que está prestes a ocorrer. E a boa técnica policial é que vai distinguir um caso de ação preventiva, uma abordagem, um assunto de inteligência, uma prevenção, daqueles casos nos quais é legítimo o uso da força. Portanto, o uso da força já está regulado.

E, no caso de haver morte ou agravo à integridade do sujeito decorrente disso, a legislação já prevê.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE FREITAS – Como diz a Profa. Manuela Abath, professora da Universidade Federal de Pernambuco, "trata-se de uma total descaracterização do próprio instituto da legítima defesa, que deixa de ser uma reação defensiva, para se tornar uma ação preventiva. Em outras palavras, o pacote anticrime não representa reformulação ou aprimoramento do instituto da legítima defesa, mas sim uma autorização para matar". Fecho aspas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É por esse conjunto de motivos que organizações do movimento negro brasileiro peticionaram à Corte Interamericana de Direitos Humanos, denunciando a gravidade das violações praticadas e solicitando medidas para a garantia dos direitos da população negra pobre e moradora das periferias no Brasil, destacando que não se vislumbra qualquer benefício para a segurança pública com o afastamento do controle jurisdicional, permitindo-se à autoridade policial livrar o acusado segundo o seu próprio arbítrio.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE FREITAS – Além disso, as regras de legítima defesa terão um efeito altamente erosivo para o funcionamento das delegacias de polícia e para a relação entre Polícia Militar e Polícia Civil e sobre a própria dinâmica das operações policiais, que passarão a ser ainda mais perigosas para os profissionais de segurança pública.

É grave que não haja até agora, em tudo o que foi dito pelo Governo desde janeiro, uma única proposta voltada à assistência dos policiais civis e militares, ao apoio e fortalecimento das suas carreiras, à sua formação ou à valorização dos seus saberes profissionais. O que se vê é a lástima de um estímulo à guerra e à violência, que põe em risco valorosos homens e mulheres que se arriscam na rua, com baixas patentes, numa guerra inglória, na qual quem tomba é o Estado democrático de direito.

Na prática, os dados de que dispomos confirmam o aumento tanto da violência policial quanto da letalidade policial.

No primeiro trimestre 2019...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE FREITAS – ... no Estado do Rio, cresceu o número de mortes em números superiores... Foi o maior crescimento desde 1998, e esse quadro se repete em várias pesquisas.

Eu não vou mais ler, porque já passei do tempo. Posso citar as referências aqui do Prof. Armando Zarcone; da Profa. Poliana Ferreira, minha colega de grupo de pesquisa; do Antropólogo Michel Misse; da Profa. Manuela Abath, que já citei, de Pernambuco. Posso depois enviar essas referências todas a esta Comissão.

O ponto central do pacote, como um todo, e na mudança de regra da legítima defesa, de modo particular, não resolvem os problemas existentes; é apenas um fantasma criado pela intenção beligerante de um gabinete ministerial que se vocaciona a chamar para a guerra e para o confronto.

Que esta Casa contribua para repor a discussão, assim como tem sido feito por parte de valorosos Parlamentares na Câmara dos Deputados, e que a gente possa afirmar que toda vida tem o mesmo valor...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE FREITAS – ... e que ninguém pode morrer como se fosse barata.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Felipe da Silva Freitas.

De imediato, eu passo a palavra à Dra. Nathalie Fragoso, advogada e pesquisadora.

A SRA. NATHALIE FRAGOSO (Para exposição de convidado.) – Bom dia. Aliás, boa tarde já.

Eu cumprimento o Senador Humberto Costa e, na sua pessoa, os demais Senadores e Senadoras desta Casa também.

E, para não extrapolar o tempo que me foi atribuído, eu vou tocar em dois grupos de questões que guardam muita proximidade com a minha prática, e o primeiro deles diz respeito ao encarceramento feminino.

Eu gostaria de abordar alguns aspectos que já foram, inclusive, abordados pela Dra. Simone, mas observando os impactos perversos que já se anunciam desde agora. E eu quero retomar, para isso, a história da disputa por marcos específicos, que enderecem às questões experimentados pelas mulheres presas e sua família e seus filhos e que tiveram, enfim, grande participação desta Casa, inclusive.

Em 2016, foi aprovada a Lei 13.257, que é o marco legal da primeira infância. Esse marco legal, fruto da articulação de uma série de atores, se destinava a endereçar cuidados à primeira infância e enxergando, na violação dos direitos das mães em situação vulnerável, uma circunstância de violação de direitos das crianças. Endereçou, portanto, providências à situação de prisão provisória, permitindo a ampla substituição da prisão preventiva pela domiciliar.

Nós começamos a monitorar no CADHu, que é o Coletivo de Advogados de Direitos Humanos, ainda em 2016, a aplicação dessa lei. E, até 2017, o que nós constatamos foi uma desrespeitosa, uma insistente recusa na sua aplicação.

Em 2017, nós apresentamos o HC Coletivo 143.641, que pretendia que essas prisões ilegais fossem todas revogadas ou substituídas pela prisão domiciliar. Em 2018, isso foi concedido.

Ainda em 2018, uma Senadora desta Casa, Senadora Simone Tebet, apresentou um projeto de lei para que aquilo que foi decidido no HC entrasse no texto do Código de Processo Penal, ou seja, para que a ampla possibilidade de substituição fosse mantida, mas que o dever de substituição fosse respeitado, fosse observado nos casos em que a Segunda Turma do STF estabeleceu, ou seja, crime sem violência e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crimes que não sejam cometidos ou em que mulheres que não foram acusadas de terem cometido crimes contra seus descendentes, filhos, netos.

Isso virou lei, e espanta... Aliás, ainda há mais um passo dessa história, porque, em outubro de 2018, o Ministro Lewandowski, numa decisão monocrática, decidiu também que as mulheres reincidentes, tecnicamente reincidentes, não estavam excluídas da incidência do seu julgamento, não estavam excluídas da incidência da lei, como esclareceu, diante de algumas denúncias, de uma série de resistências à aplicação do que havia sido decidido pela Segunda Turma do STF, que o HC vale para as mulheres cuja condenação tenha transitada em julgado, ou seja, para o todo do processo das mulheres que não tenham sido condenadas definitivamente. Mulheres, portanto, por princípio inocentes, não podem esperar encarceradas pela sua condenação ou absolvição. Isso foi decidido.

Pouquíssimo tempo depois, portanto, em desatenção ao árduo trabalho das organizações, das pesquisadoras, das ativistas que se empenharam na conquista dessas leis; em desrespeito e em desconsideração à decisão judicial que já foi tomada pelo STF; em desrespeito e desconsideração ao que tem sido crescentemente exposto na mídia e nos canais de denúncia, no que diz respeito ao contexto do encarceramento feminino no Brasil, um encarceramento que está relacionado a crimes relacionados a comércio de drogas, com frequência de pequenas substâncias; encarceramento que tem como alvo as mulheres mais vulneráveis, as mulheres negras, as mulheres em circunstâncias de vulnerabilidade econômica; encarceramento que impacta as crianças; encarceramento que coloca todas as gestantes em situação de gestação de risco... E um risco concreto, não é?

Frequentemente se entende, nessa gestação de risco, uma licença que nós tomamos para avançar um argumento, mas não: há dados recentes que foram trazidos aos autos por pesquisadores do Rio de Janeiro, indicando que um quarto das crianças que nascem no cárcere do Rio de Janeiro nascem com sífilis congênita, uma coisa que poderia ser facilmente evitada, por exemplo, com um pré-natal adequado, com assistência, com o não serem expostas a um ambiente de precariedade e violência, como são as mulheres brasileiras.

Diante disso, tão pouco tempo depois, a gente se depara com um projeto de lei que, no art. 233, determina ou pereniza a execução provisória na lei processual penal, por um lado; um projeto de lei que, no art. 310, §2º, restabelece ou tenta restabelecer a proibição da liberdade provisória, ou seja, a obrigação de determinação da prisão preventiva.

Por mais que não se fala em mulheres nesses casos, ameaçam-se essas conquistas, e se ameaçam essas conquistas desrespeitando a literalidade tanto da lei quanto da decisão judicial. Fala-se em criminalidade, envolvimento com atos ilícitos que sejam habituais, retirado o profissional, quando o STF determinou que mulheres reincidentes não estão afastadas da incidência da decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fala-se em habitualidade, reiteração, quando a gente sabe que a maior parte das mulheres estão acusadas. Mas, se consideradas culpadas, estão normalmente em posições de absoluta vulnerabilidade e exercem, sim, aquela atividade de comércio de pequenas substâncias como forma de angariar sustento para si e para os seus, de que realmente dependem as crianças que estão sob sua responsabilidade.

Então, esse projeto, no que diz respeito ao encarceramento feminino, tanto é um claro retrocesso como é um claro desrespeito ao tanto de pesquisa, ao tanto de envolvimento, ao tanto de engajamento que se processou, inclusive, nesta Casa.

E um segundo grupo de questões que eu gostaria de abordar muito brevemente, porque também já foi tocado por vários outros participantes, porque sou também pesquisadora integrante do InternetLab, que é um centro independente de pesquisa em direito e tecnologia, é o referente a esses avanços, esses movimentos do projeto, no sentido da incorporação da tecnologia ao cotidiano na Justiça Criminal. Um desses exemplos está no art. 185, que é o artigo que trata do interrogatório do réu, e o que acontece com esse artigo é que, estabelecendo como possibilidade o uso da videoconferência, nos casos em que haja a possibilidade de prevenção de custos, em que haja a possibilidade de poupar custos; ao acrescentar a audiência de custódia como um dos atos que podem ser também realizados por videoconferência; ao determinar que presos, em comarcas diferentes daquelas em que estão sendo julgados, necessariamente serão julgados, serão interrogados por essa maneira, essa alteração generaliza o uso da videoconferência, e o faz presumindo – consta ali, das motivações – que não há prejuízo para o réu, quando há prejuízo para o réu, diagnosticado em outras jurisdições e em pesquisas que se dedicaram a perscrutar esses impactos.

Em países como a Alemanha, por exemplo, excepcionalmente é possível que se use videoconferência no processo penal, mas quando há uma testemunha que está em situação de vulnerabilidade e de risco; quando há um perito que não possa participar presencialmente. É absolutamente excepcional, precisa ser justificada, porque se reconhece que há um claro prejuízo ao exercício de garantias.

A pessoa acusada, o réu é crescentemente alienado do processo penal, por um lado; por outro, enfrenta uma série de dificuldades ao exercício de garantias muito básicas: a fala, o compartilhamento de questões, de comentários com seu advogado fica prejudicado; a possibilidade de confrontação de testemunhas, de acareação, fica prejudicada; a própria percepção do julgador acerca do réu é também prejudicada, porque é dificultada ali a percepção de sinais não verbais... A posição da câmera, alguns estudos indicam, pode determinar se um réu é observado de maneira mais ou menos intimidadora. Há uma série de questões que são negligenciadas. E essa é uma negociação, essa é uma alteração que parece banal, parece uma adoção de tecnologia, no sentido de otimizar o funcionamento da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Criminal, quando há claros prejuízos que mereceriam ser considerados, para que esse tópico fosse endereçado, para que esse tópico fosse tratado no projeto.

Já foi também observado que, no caso da audiência de custódia, o uso da videoconferência infirma o propósito do ato. Se o objetivo é verificar a regularidade, a legalidade da prisão em flagrante; se o objetivo é verificar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NATHALIE FRAGOSO – ... se houve ou não violência, retirar a pessoa, o corpo dela, de onde eventualmente estarão inscritos os sinais dessa violência, é fragilizar o ato, é fragilizar o procedimento. Esse é um dos pontos.

Outro ponto absolutamente importante, que também diz respeito a esse movimento de absorção dessas facilidades tecnológicas, diz respeito aos bancos de dados, tanto de perfis genéticos quanto de perfis multibiométricos, e eu começo pelo banco de dados de perfis genéticos, porque há ali um esforço de expansão do número de afetados; há uma expansão do tempo dentro do qual esses dados serão mantidos; a coleta de dados... Perde completamente referência a relação com a gravidade do crime ou a natureza do crime. Se a gente fala em crimes com violência, crimes hediondos, qualquer crime doloso passa a ensejar a coleta compulsória de material genético.

E também, para endereçar esse ponto...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NATHALIE FRAGOSO – ... eu gostaria de abordar algumas outras experiências em outras jurisdições, porque há outras jurisdições que coletam, de fato, esse tipo de material, mas inserem, na lei processual penal – e aqui eu retomo novamente o caso da Alemanha –, que informações genéticas podem ser armazenadas e em que casos, porque obrigam que aquele que pede e aquele que determina justifiquem por que é que a coleta de dados genéticos daquela pessoa se justifica, por que que é necessária, por que que é adequada, por que que é proporcional. Afinal de contas, trata-se de uma restrição sensível da privacidade, trata-se de dados sensíveis que estarão ali armazenados pela autoridade, pelo Estado. Esse é um ponto, e sujeito, é claro, a uma série de questões.

É interessante talvez mencionar que há algumas regulações para além da LEP. Hoje em dia, já há a Lei de Identificação, que decorre de resoluções que regulam a rede nacional de bancos de perfis genéticos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NATHALIE FRAGOSO – Eu já vou interromper.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas essas garantias, essas resoluções que até estabelecem que informações, como serão guardadas, quem estabelece, quem observa, quem monitora, constam de instrumentos infralegais, e não podem constar. São frágeis, especialmente diante de uma tal alteração.

Enfim, fico à disposição para tratar dos bancos biométricos e da Lei de Interceptações, logo em seguida, na fase das perguntas.

Mas eu gostaria de dirigir, talvez, um último apelo a esta Casa, especialmente nesse último ponto, no que diz respeito à absorção dessas novas tecnologias. Há um risco grande de erosão de garantias. E, se não for para estabelecer garantias, se não for para fincar o processo penal em seus limites, que respeitem o estado de inocência, que respeitem os direitos da pessoa acusada, para que, então, a atividade legislativa? Se não é a intenção conter arbítrio com a palavra, ainda que soe ingênuo, para que debater a lei? Então, eu acho que, se é esse o propósito que anima esta Casa, se é essa a incumbência que a Constituição deposita em V. Exas., que se atentem para isso, porque há muito risco. Há uma série de questões que precisam ser adequadamente ponderadas.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dra. Nathalie Fragoso.

De imediato, eu passo a palavra ao Sr. Douglas Elias Belchior, que é integrante do movimento Uneafro.

O SR. DOUGLAS ELIAS BELCHIOR (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todas e todos. É uma satisfação estar aqui com vocês.

Obrigado pelo convite.

Eu cumprimento a todos, na figura do nosso Senador Humberto Costa.

Eu sou professor de História e eu milito no movimento negro desde adolescente. E, há muitos anos, há 20 anos, eu me dedico à educação popular organizada em periferias em São Paulo e, depois de alguns anos, pelo Brasil afora, através de um trabalho, de um movimento chamado Uneafro, ao qual eu me dedico. E passo para vocês, aqui, um material, para que vocês conheçam, por favor, mais de perto.

Em algum momento dessa trajetória, ao invés de dedicar todo o tempo à prática da educação como um instrumento de construção de uma sociedade mais justa, como a gente acredita... Nós, educadores, aqueles que optam por essa profissão por vocação, como foi meu caso, acreditam nisso.

Mas, em algum momento dessa trajetória, o tempo passou a ser dividido também com um dado cruel da realidade, que é o fato de que, nos lugares mais pobres deste País, não por acaso ocupado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

majoritariamente por pessoas negras, onde o Estado não está presente a partir dos direitos garantidos na Constituição, entre eles a educação, mora um Estado de violência profunda, de estupro, de negação de direitos, sobretudo a partir da prática dos agentes do Estado, da sua polícia.

Em algum momento dessa trajetória, um trabalho ligado ao movimento negro, que tinha como função apenas ser propositivo de uma ação, passou a ser também denunciante de uma realidade, que é a realidade histórica do genocídio negro brasileiro.

Em 1997, ocupava uma cadeira nesta Casa, do Senado Federal, um herói brasileiro chamado Abdias do Nascimento, que discursou o seguinte parágrafo:

> A polícia substitui capitães do mato, enquanto o chicote e o pelourinho dão vez ao pau de arara e à cadeira do dragão [fazendo analogia ao que historicamente se consolidou como um dos piores momentos da história brasileira, a ditadura militar, não muito diferente do corriqueiro e normal arbítrio que a gente encontra todos os dias neste País]. Mas o espírito que preside [apesar dessa oscilação] esse processo é exatamente o mesmo: manter os negros – e, por extensão, os pobres em geral – no seu lugar, ou seja, nas periferias [nos lugares e marginalização], à margem do processo de desenvolvimento do País, sem condições de reivindicar um quinhão mais justo do bolo nacional.

São palavras de Abdias do Nascimento, há mais de 20 anos aqui, no Senado Federal.

Eu estou usando as palavras do Abdias sobre a negação da existência e da participação do povo negro, do ponto de vista do desenvolvimento do nosso País, porque o pacote anticrime apresentado por Sergio Moro e por este Governo e a lógica estabelecida por este Governo em relação ao papel que o Estado deve ter conversam drasticamente com a tarefa histórica das elites brasileiras em negar a vida e a dignidade ao povo negro.

E, do ponto de vista da ação repressiva do Estado, este lugar, que deveria ser o espaço de diálogo dos diferentes, o espaço de busca por consensos, de diminuição de conflitos, tem sido historicamente espaço da profecia, da elaboração e da prática do genocídio contra os pobres e os negros no Brasil. Os números demonstram isso a cada momento.

Nesse documento que eu distribuí a vocês, há uma leitura do Atlas da Violência feita pela UneAfro e que repete... Eu vou falar aqui porque isso está sendo registrado, vai para os *Anais...* Eu gostaria, inclusive, que esse texto constasse, na íntegra, do documento oficial do dia de hoje.

São mais de 65 mil pessoas mortas por ano, sendo 72% delas mortas a tiros e 75% delas, pessoas negras. Das pessoas negras assassinadas, 55% são homens de 15 a 29 anos, em idade produtiva. Todos eles ou a maioria esmagadora, pobres e de baixa escolaridade. Então, a condição social cruza com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

elemento radical da violência promovida pelo Estado e incentivada – e eu vou falar sobre isso – pelo Estado.

Há violência civil generalizada e incentivada pela prática do Estado, que é exemplo de sociabilidade para a população civil.

Fala-se muito – e tem que se falar – sobre feminicídio, que tem crescido assustadoramente, e cada vez mais se fala disso. Sempre houve, mas agora se fala com mais frequência e é importante que seja falado. Mas há um elemento racial perverso também em relação à questão do feminicídio: 66% das mulheres assassinadas no Brasil são negras.

Parei de falar de número. Mentira. Quero continuar falando de número, porque é uma pena que haja pouca audiência dos Senadores neste espaço. E eu agradeço a importância dele.

Há quase 800 mil pessoas presas, das quais 40% são provisórias, e não causa choque a discrepância visual na presença de negros na comparação entre negros e brancos nesses espaços; não causa espanto ou choque o fato de que a polícia e os assassinatos, de maneira geral, atinjam sobremaneira a população negra.

Em Altamira, metade das 58 pessoas decapitadas, mortas, num conflito promovido, provocado e estimulado pelo Estado é negra.

Se o debate fosse sincero sobre a necessidade de se resolver o problema da segurança pública no Brasil...

Os nossos debatedores, aqui, colocaram brilhantemente todas as questões importantes. Nós queremos diminuir a violência.

Prender mais ou dar condições de liberdade, para que a polícia mate mais, resolve o problema? As experiências, pelo mundo afora, demonstram que não. Os estudiosos provam que não. Mas nós vivemos um momento da história, que é o momento da vingança dos estúpidos, da vingança da mediocridade, da vingança da hipocrisia, quando não se tem apego aos números, às comprovações científicas, aos estudos. Então, nós estamos lidando com um exercício entre o que é racional e razoável e o que é irracional e estúpido. E esta Casa...

É uma pena que o Major Olimpio não tenha podido ficar. É uma pena. Eu já tive francos debates com ele em São Paulo. É um dos cães de guarda da estupidez nesta Casa, que professa uma política que quer matar pessoas; que não gasta o seu tempo como Parlamentar... E a maioria, infelizmente, nas duas Casas, em vez de pensar soluções para os problemas, gasta o seu promovendo iniciativas que irão provocar ainda mais violência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu vou citar rapidamente três pontos e eu vou falar muito rápido, porque todos já falaram brilhantemente aqui.

Em relação à barganha contida no propósito desse documento, dessa proposta, é preciso imaginar que... Eu moro em Itaim Paulista, e um menino qualquer, em qualquer situação que denuncie, delate ou caguete situações, por mais que ele possa ter a pena abrandada pelo regime do Estado, ele não vai ter a pena abrandada quando volta para sua comunidade; ele vai ser morto. Portanto é, mais uma vez, o Estado promovendo uma dinâmica que vai provocar o conflito, se não naquele momento, no retorno.

E aqui já foi dito sobre o elemento do criminoso habitual. Cara, esse termo vale uma tese de doutorado! Quem é o criminoso ou é considerado criminoso habitual no País, o alvo natural da violência do Estado e do elemento da criminalização por parte da Justiça? Quando a Justiça foi justa para os pobres e para os negros no Brasil?

Quando o sistema judiciário foi razoável? Quando os juízes... E eu acho um absurdo as audiências a distância...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOUGLAS ELIAS BELCHIOR – Mas eu quero dizer também que, lamentavelmente, as audiências com presença física, quando o juiz tem a oportunidade de sentir o cheiro... Rodrigo, você foi brilhante na sua exposição, mas é triste a verdade. A maioria esmagadora daqueles que têm o poder de decidir a vida da pessoa nunca cruzou com essa pessoa, com as características dessa pessoa que está do outro lado do tribunal se não em uma condição de patrão. Convive com negros em que situação a maioria esmagadora dos juízes deste País que tem origem na classe média? E o cheiro que sentem acham ruim.

Existe a construção no imaginário de uma sociedade fruto de 400 anos de escravidão que desenha, quando a gente fecha o olho, o estereótipo de quem é violento e de quem é criminoso habitual.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOUGLAS ELIAS BELCHIOR – Vou terminar.

Portanto, a barganha é mais um elemento para radicalizar o genocídio prendendo ou devolvendo para a comunidade para que o povo se mate, para que a gente se mate entre si.

Eu não vou gastar mais tempo aqui.

O excludente de licitude – não vou falar da aberração – não tem validade só na palavra do documento que está colocado aqui; ele está presente na narrativa e já está sendo construído um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

imaginário em torno disso, porque já há, historicamente, uma autorização para se matar determinado perfil e agora há isso presente na narrativa oficial dos dirigentes do Estado. Então, o capanga de um fazendeiro se sente muito mais autorizado, para além da normativa, por exemplo, da posse de arma que está sendo estendida.

Nós estamos construindo, Senador Humberto, um exercício importante de unidade do movimento negro brasileiro que tem ido a fóruns internacionais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOUGLAS ELIAS BELCHIOR – O Prof. Felipe citou isso. Fomos à Comissão Interamericana denunciar o pacote. É uma pena que eu não pude mostrar o vídeo aqui, que eu quero deixar a serviço de vocês e que mostra os comissários esculachando os representantes do Estado brasileiro na sessão oficial. E de novo, agora, a Coalizão Negra por Direitos, que é essa frente de movimento negro, denuncia de novo o Estado brasileiro por conta do decreto de armas. A gente vai levar isso ao fim e ao cabo na denúncia internacional de um país que tem mais negros fora da África e o que mata mais negros no mundo, um a cada 23 minutos.

Nós estivemos com o Presidente do Senado, Senador Humberto. Ele se sentou em uma cadeira, na Sala da Presidência, e disse: "Esta cadeira tem 200 anos, tem que tomar cuidado para não quebrar". E eu disse a ele: "Se essa cadeira tem 200 anos, é possível que essa cadeira... É possível não; essa cadeira foi feita por mãos escravizadas, e esta Casa tem a obrigação de abrir o seu canal de diálogo". Ele prometeu isso, e eu peço aos Srs. Senadores que cobrem de Davi Alcolumbre. Ele se comprometeu a garantir espaço para que juristas do movimento negro venham a esta Casa para debater tanto o pacote quanto as políticas relativas à questão carcerária e à segurança pública como um todo aqui. E nós temos de cobrar isso dele.

Eu encerro, termino dizendo que faz coro e vira debate no Brasil o racismo dos outros, a violência dos outros. E tem muito espelho nos Estados Unidos. Nós estamos aqui falando com um colega que traz um exemplo copiado pelo Moro no pacote: o *plea bargain.* É preciso fazer de exemplo também a resistência.

Fez um sucesso no Netflix um filme chamado Os cinco do Central Park ou Olhos que Condenam. Vocês devem ter ouvido falar. E a Oprah Winfrey tem um programa e levou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOUGLAS ELIAS BELCHIOR – Encerro com isso. Ela levou o elenco do filme e os cinco personagens reais do acontecimento, cinco crianças que foram acusadas de um estupro que não cometeram e ficaram presas por muitos anos. Eles cresceram, isso virou uma história importante na literatura de luta antirracista nos Estados Unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Durante o programa – encerro com isso porque vale para agora –, um dos atores, perguntado por Oprah o que ele tinha aprendido com esse mergulho na história, respondeu algo que a gente precisa de repetir aqui. Ele disse, para a história dos cinco do Central Park – negros acusados de um estupro que não cometeram, coisa que acontece em São Paulo com o Pedro, com o Micael, com o Ítalo, com o Alailson, que são presos porque a polícia forjou a prisão deles; com o Weslley Rodrigues agora, que foi preso no Alemão ontem, forjado pela polícia; com a Preta Ferreira, presa em São Paulo, criminalizada: "A Justiça não merece o nome que tem". (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Prof. Douglas.

Eu quero registrar que o Dr. Rodrigo Pacheco vai precisar se ausentar.

Nós temos somente mais um orador inscrito, o Dr. Luis Carlos Valois, porque o Dr. Rodolfo Queiroz Laterza, que viria representando a Adepol, não vai conseguir chegar a tempo.

De imediato, passo a palavra ao Dr. Luis Carlos Valois, que é membro também da Associação Juízes para a Democracia e do IBCCrim.

O SR. LUIS CARLOS VALOIS (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos!

Vou tentar ser breve. Pelo adiantado da hora deve estar todo mundo querendo almoçar.

Senador, vou falar diretamente ao senhor, porque com quem quero falar mesmo é com os Senadores que estão com esse projeto para votar. Vai ficar registrado, mas vou falar diretamente ao senhor que é mais fácil, até porque eu já estava de frente com o senhor e já iria falar de frente. Eu vim para cá, mas vou falar.

Eu sou juiz da execução penal há 21 anos, juiz há 26 anos e vou a penitenciária todo mês. Já fui até repreendido por ir à penitenciária todo mês. Já fui até repreendido por ir à penitenciária todo mês. "O que esse juiz está fazendo na penitenciária?" Mas é a lei que me manda ir à penitenciária todo mês. "Mas por que juiz vai à penitenciária todo mês?" Porque a lei manda, e eu vou.

Eu sou do Amazonas. Quando ocorreu a rebelião em que morreram 64 presos, em janeiro de 2017, eu estava em casa. Um delegado da Polícia Federal me chamou para ajudar no fim da rebelião. Os corpos todos estavam amontoados, jogados na frente da penitenciária. A princípio, eu nem estava atendendo o telefone, porque eu estava de recesso, não estava trabalhando, não estava de plantão. Cheguei lá, e vi aquele caos todos. A polícia não sabia o que fazer, e eu percebi o que acontece com a segurança pública com relação ao sistema penitenciário. É justamente isto: é sempre um experimento, é sempre gente aprendendo; não existe um conhecimento concreto sobre o que acontece no sistema penitenciário. A gente fica falando do sistema penitenciário, fica falando de preso, mas ninguém cria um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conhecimento, um estudo em que se ouvem aquelas pessoas e se dialoga com elas que estão lá primeiro. Então, estava todo mundo perdido. Por que perdido? Porque o Secretário mesmo, delegado da Polícia Federal há anos, a primeira vez em que ele estava lidando com o sistema penitenciário era aquela. Isso já foi falado aqui, sobre a Polícia Federal, a Justiça Federal lidar com o sistema penitenciário, com que não está acostumada, mas era o Secretário de Segurança, na época, esse delegado da Polícia Federal. E aqueles corpos, para ele e para todo mundo, não eram nada, mas eu, que sou juiz há 20 anos, conhecia a cabeça que estava jogada no chão, eu conhecia as pessoas de quem não dava nem para saber a cor porque estavam carbonizadas, e aquilo me fez perceber o porquê... Isso é um indicativo de o quanto os Srs. Senadores devem analisar as leis pela perspectiva de quem traz essa lei para ser avaliada.

Nós temos, na história, um Legislativo fazendo leis, criando penas, aumentando penas, temos o Judiciário dizendo que isso não é problema dele, "meu problema é encarcerar, isso é problema do Executivo, que tem que construir penitenciária". O Legislativo diz: "Isso não é problema meu, eu não tenho que conseguir penitenciária, eu só tenho que fazer lei". E o Executivo diz que tem que construir penitenciária, mas ele não tem culpa, porque quem está fazendo a lei é o Legislativo, que está mandando prender. Só que a gente chegou a um cúmulo de um agente do Executivo fazer uma lei para prender, quer dizer, ele, que era para cuidar da penitenciária, está fazendo lei para prender. Não há nada sobre sistema penitenciário nessa lei, mas... Nada melhora o sistema penitenciário, é só para encarcerar.

E há uma coisa que é preciso ser vista, porque a gente está numa Comissão de Constituição e Justiça: a prisão no Brasil já não cumpre a lei de qualquer forma. Qualquer Lei de Execução Penal que você pegar, de qualquer editora, vai ter uma página, vai ter um artigo de todas as páginas que não é cumprido. Nós temos uma lei na realidade, uma prisão na realidade e uma prisão na lei totalmente diferentes. No Brasil, toda prisão é ilegal. Quer dizer, só para começar a discutir lei que encarcera, a gente tinha que, primeiro, discutir a prisão: a prisão cumpre a lei? A prisão não cumpre a lei no Brasil, não cumpre a Constituição, não cumpre nada.

E nós temos um pacote, o que já é um absurdo, porque ninguém pode fazer um pacote de leis, porque as leis são feitas com princípios, com normas, quer dizer, a lei é feita depois de um estudo. Você fazer um pacote e mudar o artigo de uma, o artigo de outra, o artigo de outra, não pode dar certo isso, porque ele não percebeu a estrutura daquela lei. E isso acontece muito na execução penal, que é o que eu estudo.

Ele começa... É o que o Prof. Geraldo Prado falou aqui do juiz de garantias, que tem que ser um juiz imparcial separado do juiz do processo de conhecimento, esse é o juiz da execução penal, que sou eu, porque o juiz da execução penal foi pensado, em 1984, justamente como um juiz isento, porque, quando um juiz condena, ele já emitiu um conceito sobre aquele fato, quer dizer, ele já violou a imparcialidade dele, ele condenou. Ele disse: "O rapaz é culpado". Então, o juiz da execução penal é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

juiz para ser imparcial, para não julgar mais nada com relação ao fato, porque senão ele vai estar condenando a pessoa duas vezes pelo mesmo fato.

Quando uma pessoa é condenada, acabou o fato. A execução penal tem que partir dali para a frente. Ele foi condenado, tem aquela pena, ele tem que cumprir aquela pena. Nós não podemos, como o projeto faz, criar condições para o juiz da execução penal agravar a pena por causa do próprio crime e por causa de outros crimes. O juiz da execução penal não pode fazer isso.

Nós temos o §2º, mudando a Lei de Crimes Hediondos, dizendo que o juiz do processo de conhecimento pode impedir a progressão de regime. Ele não deve impedir a progressão de regime porque ele não é o juiz competente para isso, a progressão de regime é do juiz do processo de execução. Os processos são separados justamente para isso. Senão o juiz do processo de execução vai fazer o quê?

Várias questões desse projeto... Com o seu conhecimento de medicina, o senhor deve saber da história de Lombroso, e há várias questões lombrosianas nesse processo. Esse criminoso habitual é do Lombroso. "A progressão de regime ficará [...] subordinada ao mérito do condenado e à constatação de condições pessoais que façam presumir que ele não voltará a delinquir". Isso foi Lombroso que inventou. Como uma Mãe Dináh na execução penal, saber se a pessoa vai delinquir mais ou não.

Quer dizer, a execução penal tem que ser dentro do princípio da legalidade, não apenas sem lei, quer dizer, o cidadão tem que cumprir aquela pena que está na lei, não pode ter mais subjetividades, análises que ele não saiba de onde vem aquilo, objetivamente, senão é um arbítrio na execução penal, e esse arbítrio da execução penal é que faz com que o crime organizado, com que a criminalidade aumente, porque até para você punir com retribuição, punir com vingança você tem que comunicar que está punindo com vingança: "Olha, estou me vingando de você". Só que os presos não entendem isso. Os presos não entendem porque eles vivem em um caos de ilegalidade. Quer dizer, se eles estão no meio da ilegalidade, não vai adiantar aumentar pena, não vai adiantar botar em regime fechado, não vai adiantar botar nada.

Outra coisa do projeto que não vê o todo da Lei de Execução Penal, quer dizer, não vê o todo de lei nenhuma, cria vários artigos para várias leis, não vê o todo de nada, é a questão da saída temporária. O regime fechado, o regime semiaberto e o aberto foram criados para pessoas de regimes diferentes, regimes de penas diferentes. Você tem um regime de vida diferente. O regime fechado tem regras, o regime semiaberto tem regras, e para que isso? Para a pessoa não sair abruptamente do regime fechado. Se a pessoa está presa no regime fechado, para que ela tem que ir para o semiaberto? Para ela ter um controle ante de ser solta totalmente, porque ela vai ser solta. O regime semiaberto não foi feito para beneficiar, não foi feito para ser algo bom para o preso. O regime semiaberto, na verdade, foi criado como garantia da pena. O preso tem que cumprir o semiaberto quase como se fosse uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

armadilha, quer dizer, ele vai para o fechado, do fechado ele vai para o semiaberto, se ele não cumprir aquelas regras do semiaberto, ele volta para o fechado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS VALOIS – Foi isso que foi pensado, não foi algo aleatório. Houve uma comissão em 1984 que criou a Lei de Execução Penal dentro de uma estrutura com os regimes fechado, semiaberto e aberto.

Outra coisa, você dizer: "Não vai ter saída temporária para esse e esse preso". Não pode, dentro do mesmo estabelecimento... Isso é a Constituição que diz: haverá estabelecimento distinto para penas de gravidades distintas. Quer dizer, você não pode dizer, no mesmo estabelecimento penal, que esse aqui tem saída temporária, esse aqui não tem, porque isso viola a isonomia, porque são regimes para pessoas que vivem no mesmo estabelecimento penal, regimes jurídicos distintos, estabelecimentos penais distintos.

Para terminar, o absurdo de registrar em lei PCC, Família do Norte, Comando Vermelho, quer dizer, um artigo de lei... Que eu saiba, uma lei é para acabar com o crime, nós vamos fazer uma lei para que aquele crime não exista mais, para punir aquele crime. Ele vem e diz assim: "É crime organizado participar do Comando Vermelho, Família do Norte, PCC"...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS VALOIS – Isso é o absurdo maior do mundo, porque está registrado que nunca mais vai acabar o PCC, quer dizer, uma lei para registrar o crime organizado, para dizer que o crime organizado nunca mais vai acabar porque está na lei. Esse é o maior dos absurdos de todos dessa lei, que mostra o desconhecimento – não digo nem a má-fé, mas é um desconhecimento – da estrutura geral da Lei de Execução Penal.

Muito obrigado. É isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Luis Carlos Valois.

Nós tivemos aqui a informação de que o Dr. Rodolfo está a caminho, só chegou agora a Brasília. Vamos ver se ainda dá tempo, porque a audiência já se prolongou bastante.

Eu vou ler aqui mais algumas contribuições pelo e-Cidadania.

Murilo Antunes, de Minas Gerais: "Quais seriam os impactos do pacote quanto à execução da pena dos condenados em segunda instância? Como a proposta trata o cumprimento de pena em regime fechado? O que o pacote dispõe sobre a prescrição de crimes? Haverá uso de recursos financeiros públicos para implantação das medidas?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Raissa Carla, de São Paulo: "O argumento de eficiência vinculado ao *plea bargain* vale o enfraquecimento de princípios democráticos, como a presunção de inocência?".

Letícia Vieira, de São Paulo: "Como a aplicação do *plea bargain* afeta o acesso a direitos de quem venha a realizar o acordo? Como o pacote pode afetar o encarceramento de mulheres?".

Franciele Alvim, do Rio de Janeiro: "Qual o impacto dessas medidas no orçamento público e no planejamento anual? Qual o impacto social desse pacote em relação à violência da classe menos favorecida?".

Mariana Santos, de São Paulo: "Se não o aprisionamento, o que seria eficiente para garantir a segurança pública?".

Amanda Caroline, de São Paulo: "Sou contra o pacote anticrime, pois este projeto incentiva e estimula o encarceramento em massa da população, piorando a situação do cárcere".

Rebecca Frois, do Distrito Federal: "CCJ, esse pacote anticrime não vai resolver o problema no Brasil. Como ficam os Tribunais do Júri? E onde não tem Defensor Público?".

Eu acredito que algumas das perguntas que foram enviadas, além dos comentários, já foram objeto de avaliação por parte de vários expositores.

Eu queria tecer alguns comentários rápidos e depois ver se algum dos integrantes da Mesa deseja fazer alguma complementação, se o Dr. Lucian, que aguardou até agora, também gostaria de fazer algum comentário. Mas queria prestar alguns esclarecimentos. Primeiro, esta audiência aqui já foi uma luta para ser conseguida. Na verdade, o relatório já foi apresentado. Houve tão somente um pedido de vista, mas o Relator já apresentou o seu relatório. Nós brigamos para que houvesse duas audiências públicas para que pelo menos o contraditório fosse apresentado. A presença dos Senadores aqui – vocês tiveram oportunidade de ver apenas um, dois ou três Senadores aparecerem aqui – mostra que o senso comum já está imperando no debate sobre essa questão.

Ainda bem que na Câmara parece que há um espírito maior para tentar fazer algumas mudanças, algumas modificações. Houve aquele grupo lá – ainda há – que já tocou em alguns pontos relevantes, não aceitando aspectos desse projeto que foi para cá enviado. Eu acho que várias colocações que aqui foram feitas, particularmente pela Dra. Rebecca e pelo Dr. Lucian, nos permitem já ter uma noção de que o chamado acordo penal não é uma saída para os problemas que nós vivenciamos aqui no Brasil. E já com a experiência vivida da chamada delação premiada e os bastidores de tudo isso que ainda nem começou a sair no The Intercept... Eu acho que, no momento em que começarem a sair os bastidores dos acordos de delação premiada, estarão dadas as condições para muita gente ir para a cadeia, coisa que, até o presente momento, parece que não está no radar daquelas instituições responsáveis pela correição da atividade dos juízes e dos integrantes do Ministério Público, mas vão ser obrigadas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

defender essa questão. Então eu acredito que a fala de vocês é um alerta importante para nós de que esse instrumento, que pode em algumas situações ser utilizado de uma maneira positiva, na nossa cultura e pelo tipo de exemplo que a gente teve agora, com os acordos de leniência e os acordos de delação premiada, é motivo de preocupação.

Também já registramos várias vezes nessa discussão, e vamos enfrentar esse debate no Plenário e aqui, a questão da chamada licença para matar, que esse projeto de certa forma... De certa forma não, ele legaliza, ele coloca como uma coisa em tal grau de subjetividade que nós vamos ter um agravamento do quadro que a gente já tem hoje. Não é por acaso que, na prática, o número de situações em que isso está acontecendo aumentou, porque essa cultura se dissemina muito rapidamente, mais até do que a própria legislação. Acho que fica um alerta importante.

No tema das audiências por videoconferência, também vocês trouxeram vários aspectos importantes, particularmente no que diz respeito à audiência de custódia, que tem características bem próprias, e a gente vai também travar esse debate aqui na Comissão e no Plenário.

E a outra coisa muito relevante para a qual nós já chamamos atenção e que vários de vocês colocaram aqui, seja como preocupação ou como indagação, seja como manifestação a partir de uma avaliação, é que, se esse projeto vier a ser implementado nos moldes em que está colocado, o custo para o Brasil é algo que transcende completamente a nossa capacidade de bancar isso, a não ser – e é o que vai acontecer – que as consequências, por exemplo, da ampliação do encarceramento não se traduzam na criação de novos presídios, com condições mínimas para que as pessoas possam cumprir as suas penas dentro do que a Constituição e a legislação preveem. Queria aqui revogar a Emenda Constitucional 95 e ainda destinar muito mais recursos para que as consequências dessa legislação em termos de ampliação do encarceramento no Brasil pudessem chegar a isso.

Outra questão que nós temos discutido aqui... Infelizmente o Presidente da ADPF não ficou, e nós estamos discutindo aqui, especificamente, um dos argumentos que ele colocou, o de que o preso não trabalha.

Não sei se vocês sabem que já há uma discussão e está em vias de ser votado aqui no Senado um projeto de lei que estabelece, como a própria Relatora falou, a obrigatoriedade de o preso bancar a hotelaria que lhe é proporcionada quando vai cumprir sua pena. E, nesse debate, fica absolutamente claro que não há ausência de legislação que defina que o preso deve trabalhar e que isso é parte do processo da sua reinserção social. O problema é que o Estado não garante as condições para que isso aconteça. E agora querem, naquelas situações em que isso acontece, ou mesmo diante do pagamento do auxílio reclusão, que o preso tenha, como prioridade para o gasto desse recurso, o ressarcimento ao Estado pelas precárias condições em que ele está preso, deixando em segundo plano a própria reparação do dano e a sustentação da própria família. Quer dizer...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, isso também está em debate. Na verdade, isso demonstra que há uma ação generalizada, por parte deste Governo e de alguns segmentos da sociedade, no sentido de endurecer as condições relativas ao aprisionamento e também aos processos legais.

Queria pedir, já que o Dr. Rodolfo chegou, que fossem cinco minutos realmente, porque vários de nós aqui temos ainda outras...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Depois os que quiserem poderão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Deixe só ele fazer a exposição dele rapidamente.

O SR. RODOLFO QUEIROZ LATERZA (Para exposição de convidado.) – Senador Humberto Costa, inicialmente muito obrigado.

Cumprimento todos da Mesa. Infelizmente, o voo atrasou; peço perdão.

Obrigado pela deferência à Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.

Nós temos um estudo técnico – depois gostaria de encaminhá-lo a V. Exa. – acerca das necessidades de aperfeiçoamento do PL 1.864, de 2019, intitulado Pacote Anticrime, que tem uma versão também similar na Câmara, em comissão específica.

Certas necessidades de reparo se fazem prementes nessa proposição, ainda que haja necessidade de aperfeiçoamento, principalmente em relação ao sistema do *plea bargaining,* porque, a nosso ver, ele possui, em suas cláusulas, a obrigatoriedade de confissão espontânea, ou voluntária, por parte do investigado ou do processado, violando até o princípio da não autoincriminação, ainda que haja controle jurisdicional. Mas esse controle jurisdicional está um tanto rarefeito, porque ele é meramente homologatório, o que é uma temeridade a nosso ver. Falando até por experiência de causa: na presença de uma autoridade policial, suponhamos, ou mesmo de um integrante do *parquet,* com todo respeito ao profissionalismo de sua imensa maioria, qualquer cidadão se veria numa situação de hipossuficiência de volição, e essa hipossuficiência de volição acarretaria, sem dúvida, um desequilíbrio.

Outro ponto que muito nos preocupa – falo como testemunha, por ter trabalhado na Polícia Civil do Rio de Janeiro no combate às organizações criminosas – é a tipificação expressa, a construção de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tipo penal envolvendo certas modalidades de facção. Isso, além do problema decorrente de você criar um tipo penal *ad hoc,* vulnerabiliza e fragiliza o Estado de direito.

O Peru, quando institucionalizou crime específico para o Sendero Luminoso – ou a Colômbia, para as FARC –, legitimou essas organizações de cunho narcoterrorista. Da mesma forma, fazê-lo com o PCC, o Primeiro Comando da Capital, com o Comando Vermelho etc., cria uma vulnerabilidade sem tamanho para o Estado brasileiro. Nós já tínhamos feito esse alerta para o Ministério da Justiça, mas já tinha sido encaminhada a proposição, e tinham, inclusive, verificado que é pertinente o nosso argumento. Portanto, a criação, a construção ou a reformulação desse tipo penal com elementos descritivos objetivos mais precisos garantiria a eficácia dissuasória e punitiva, sem, no caso, legitimar essas facções criminosas, o que é uma temeridade.

Outro ponto que gostaríamos de destacar é o estabelecimento de forças-tarefas. O conceito de força-tarefa, derivado do instituto norte-americano de *task force,* é propriamente norte-americano e foi introduzido pelo FBI em casos específicos. Portanto, a criação de força-tarefa sem que haja uma delimitação das atribuições de cada qual criará sérios problemas de observância do sistema acusatório e do sistema dispositivo, no quais há a separação do Estado investigação, do Estado acusação e do Estado juiz.

Aqui eu não estou fazendo referências à Lava Jato nem nada não, mas simplesmente uma análise do que ocorre concretamente. Em vários trabalhos de forças-tarefas – por exemplo, de combate a milícias, de combate a homicídios –, quando não há essa delimitação, infelizmente, há um problema sério. O Brasil tem que conhecer antes a doutrina do sistema de controle de incidentes norte-americano, em que todas as agências, todas, todas que trabalham na persecução penal ou na preservação da ordem pública montam o chamado conceito de *task force* com delimitação equilibrada, com as atribuições de cada qual. Quando se avança na atribuição de determinada organização, aquele representante é que coordena. Infelizmente, nós não temos essa cultura e perdemos uma grande oportunidade quando da edição da Lei 13.260, a Lei Antiterrorismo, de introduzir no ordenamento brasileiro o conceito de sistema de controle integrado de incidentes, que os Estados Unidos criaram depois dos atentados de 11 de setembro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODOLFO QUEIROZ LATERZA – Esses seriam os pontos iniciais. Desde já agradeço. Gostaríamos de contribuir com esse debate, apresentando, inclusive, o nosso estudo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Rodolfo, que já teve oportunidade de aqui participar de debate sobre esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

programa e tem uma posição muito boa. Lamento não poder ter lhe concedido todo o tempo necessário.

Eu vou abrir aqui rapidamente para algumas considerações que os integrantes da Mesa queiram fazer. Peço que sejam rápidos realmente.

A Dra. Simone tem a palavra.

A SRA. SIMONE SCHREIBER (Para exposição de convidado.) – É só para fechar algumas questões, especialmente acerca de uma pergunta de uma das pessoas que participaram pela internet: "Se a solução não é prender, qual seria a solução?"

Eu acho que existe uma fé inabalável na prisão como uma solução para o problema de segurança pública. Essa fé na prisão não é só do Legislativo, que, sempre que há algum problema, alguma crise, alguma situação mais grave reportada pela imprensa sobre segurança pública, imediatamente aprova uma lei que aumenta, que recrudesce as penas. Ocorre que essa fé não é só do Legislativo, essa fé é também do Judiciário.

Temos que dizer, a favor do Poder Legislativo, que aprovou medidas para ampliar a possibilidade de medidas cautelares diferentes da prisão. Com isso, a pessoa não precisa ficar presa cautelarmente, existem outras soluções que a lei prevê desde 2012. Nós temos a possibilidade de substituir penas privativas de liberdade aplicadas até quatro anos por penas alternativas. Há várias soluções possíveis, e a própria audiência de custódia também veio com a promessa de reduzir o encarceramento provisório. Ocorre que os juízes têm uma dificuldade enorme de aplicar essa legislação, por preconceitos, por ideologia ou o que seja.

O que interessa é o seguinte: o projeto vem com mais do mesmo, propondo soluções que vão ampliar o problema. Além disso, quando a pessoa é colocada no sistema carcerário da maneira como ele está – nós sabemos o descalabro que é o sistema carcerário brasileiro, Dr. Valois, que deu aqui o seu depoimento –, nós estamos colocando pessoas nas mãos de facções criminosas. A pessoa entra no presídio e, no dia seguinte, está sendo cooptada por uma facção criminosa, e a família dela também fica refém de uma facção criminosa.

Então, me parece que a solução é: não encarcerar pessoas que não tenham cometido crimes violentos; sempre que possível... Se a pessoa, pela primeira vez, está se envolvendo na prática criminosa, ela deve ficar solta durante o processo e, quando se for aplicar a pena, ela deve ter a sua pena aplicada de forma substituída e, para isso, é preciso política pública, política pública de acolhimento dessas pessoas, para que elas possam encontrar caminhos que não façam com que elas reincidam no crime. Então, o mesmo investimento que se faz para construir presídio pode ser feito para se ter locais de acolhimento, assistência social, escolas etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muitas outras soluções são possíveis e podem implicar realmente a melhoria da situação de segurança pública no Brasil. O encarceramento não vai implicar melhoria da segurança pública no Brasil. Acho que, sobre essa questão, os Senadores devem procurar pensar um pouco, já que os juízes têm dificuldade de fazê-lo. Nós acreditamos que os representantes do povo brasileiro, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, têm toda condição de avaliar isso e rejeitar todas as medidas legislativas que só vão piorar a situação.

Agradecendo, mais uma vez, Senador Humberto Costa, a possibilidade de estar aqui, eu me despeço com esta fala.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu pergunto se o Prof. Lucian Dervan gostaria de manifestar-se mais uma vez.

O SR. LUCIAN DERVAN (Para exposição de convidado. *Tradução simultânea*.) – (*Participação por videoconferência*.) Muito obrigado, Senador.

Eu gostaria de comentar algo que o senhor discutiu e ouvi muitos outros palestrantes mencionarem. Trata-se da relação entre a supercriminalização e a delação premiada. Isso, na minha opinião, se o senhor olhar para o desenvolvimento histórico desses dois conceitos, verá que há uma relação simbiótica, o que significa que um se alimenta do outro. A delação premiada precisa da sobrecriminalização para existir e, ao mesmo tempo, a supercriminalização permite o crescimento da dominância da delação premiada. Então, é importante ver a relação entre esses dois e a forma como a delação premiada pode levar à supercriminalização. Isso, similarmente, como foi discutido, está muito relacionado ao que acabei de mencionar e à ideia de que a delação premiada também tende a mascarar problemas sistêmicos no sistema de Justiça Criminal. Isso pode não só mascará-los, escondê-los, mas, por causa disso, pode-se também prejudicar os esforços para fazer um trabalho relacionado a iniciativas do sistema de Justiça Criminal nesse nível. Dessa forma, a delação premiada pode ter esse efeito mais abrangente no sistema de Justiça Criminal, e isso tem que ser pensado antes de entrar nesse caminho e pensar o que esse futuro pode ser e como proativamente se preparar para isso se a delação premiada for formalmente adotada.

Muito obrigado.

Eu gostei da oportunidade de estar aqui com vocês e discutir, foi muito interessante discutir esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado pela sua contribuição e pela sua paciência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pergunto ao Dr. Felipe Freitas se deseja...

Dr. Paulo Afonso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA (Para exposição de convidado.) – Meio que fazendo um contraponto, de tudo o que foi analisado aqui, muitas considerações foram pertinentes e bastante valorosas. Entretanto, há algumas considerações que constam aqui do projeto que são situações que já se encontram hoje presentes na nossa jurisprudência. É certo que os institutos que hoje existem precisam de aprimoramento, principalmente o instituto da delação premiada, uma vez que a delação precisa ser realizada com substratos concretos que, de alguma forma, facilitem e viabilizem a persecução penal, uma vez que o simples fato de a pessoa chegar e afirmar que fulano fez isso e beltrano fez aquilo, sem que para isso tenha qualquer questão de substrato fático-probatório robusto que viabilize uma ação penal...

Da mesma forma, a questão do *plea bargain.* Eu fui o primeiro juiz aqui no Distrito Federal a fazer audiência de custódia, eu inaugurei a audiência de custódia juntamente com o Ministro Lewandowski e o Desembargador Getúlio. Durante esse período, realmente, como disse o Douglas, vi pessoas negras em sua grande maioria, mas a cor da pele delas nunca me criou qualquer empecilho ou barreira para que fosse aferido efetivamente se houve ou não a questão do escopo maior do Pacto de São José da Costa Rica, que seria garantir a integridade do preso. Como disse o Dr. Felipe, ninguém pode ser considerado abaixo de um ser humano, ninguém pode ser considerado uma barata ou o que quer que seja. Não é a cor da minha pele, não é a minha condição social ou o meu grau de educação formal que vai me fazer melhor ou pior do que alguém. Acredito que essa seja a premissa que a Associação dos Magistrados Brasileiros tem em relação ao pacote anticrime.

Realmente, a política de encarceramento é uma política que não vai trazer benefícios para a sociedade, mas a gente precisa fazer um contraponto que decorre do princípio da proibição de insuficiência, porque o que foi visto aqui, com razão, com fundamento, foi muito a visão do preso, da pessoa que é submetida à persecução penal. Em momento algum, pelo que foi visto aqui, foi analisada a questão da sociedade como um todo. Por quê? Porque se falou aqui que não havia conflitos armados, e é uma realidade que existe no nosso País. Existe conflito armado, sim, não dentro da perspectiva de uma guerra civil declarada, mas é uma situação que existe.

Isso tudo precisa ser analisado dentro de um contexto e, como foi falado por muitos aqui, dentro da ótica... Tudo tem de ser analisado dentro de uma perspectiva sistêmica. Por quê? Ao mesmo tempo em que se fala sobre essa questão da atuação do Poder Judiciário, essa é uma situação recorrente, vista todos os dias em audiências criminais que eu realizo de segunda-feira a sexta-feira, de 14h até a hora que terminar. Muitas vezes, o preso não tem a assistência que deveria ter por parte da Defensoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pública, uma vez que o primeiro contato que o preso tem com o acusado se dá na audiência. Ali ele perdeu uma grande oportunidade, que é a oportunidade da resposta feita pela acusação. É o momento em que o preso vai poder realizar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA – Estou só finalizando.

É o momento em que o preso vai poder realizar a sua defesa. Ao final é o momento em que ocorre a defesa do réu através do seu interrogatório.

Então, a coisa deve ser analisada sob toda perspectiva.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.

Pergunto à Dra. Rebecca Shaeffer se deseja tecer algum comentário.

A SRA. REBECCA SHAEFFER (Para exposição de convidado. *Tradução simultânea.*) – Eu tenho de dizer que, como estrangeira, é um pouco estranho considerar esse projeto de lei, agora que eu o conheço mais, sentada aqui nesta audiência, ouvindo as diferentes partes.

Foco meus comentários na delação premiada, nessa parte, porque aí está minha experiência.

Se pensamos em uma lei anticrime geral, da minha perspectiva externa, é difícil entender que são os problemas que quer resolver esse projeto de lei anticrime. Os pedaços diferentes não parecem conectados, não parecem responder de forma articulada a um diagnóstico da segurança no País.

Se eu pensar no que todos têm em comum, videoconferência, audiência de custódia, defesa, assassinatos e delação premiada, o que conecta tudo parece ser uma negativa da humanidade das pessoas que entram em contato com o direito, que entram em contato com juízes e promotores, tornando-os mais descartáveis. O contato deles com as polícias... As pessoas podem vê-los e ter contato humano. Essa parece uma justificativa estranha para uma lei anticrime, não me parece que vai melhorar a segurança deste País, mas só reduzir a humanidade dos seus cidadãos vulneráveis. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado mais uma vez, Dra. Rebecca Shaeffer.

Pergunto ao doutor...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Dr. Luis Carlos – há tanta gente aqui, perdoe-me –, pergunto se deseja também...

O SR. LUIS CARLOS VALOIS (Para exposição de convidado.) – Eu só queria ratificar o que o senhor já falou, Senador. Já existe uma legislação dizendo que o preso tem que trabalhar. E o preso quer trabalhar! Não existe um preso no Brasil que não queira trabalhar. Inclusive, já existe o art. 29 da Lei de Execução Penal dizendo que o preso deve pagar a custódia dele. Já existe isso! Estão fazendo lei sobre lei.

Outra coisa que eu quero ressalvar é que existe uma coisa em comum... Parece que ninguém percebeu, mas existe uma coisa em comum entre *plea bargain*, videoconferência, trânsito em julgado e segunda instância, que é a diminuição do trabalho do Judiciário. Quando um juiz diz que não precisa fundamentar a prisão do réu na segunda instância, isso serve para ele não despachar, porque ele pode determinar a prisão em qualquer momento do processo. Quando ele diz que não quer a presença do réu, não é só por causa do cheiro, mas é porque ele pode fazer isso do gabinete dele; ele não precisa sair, não precisa ir à penitenciária, não precisa de nada.

Quando o *plea bargain* vai ficar na mão do Ministério Público... O que acontece é que nós temos um Judiciário – e o Judiciário deveria ser um Judiciário democrático, não só um Judiciário de direito, mas um Judiciário democrático, que deveria estar nos locais, que deveria estar na rua, que deveria estar nas penitenciárias – que tem privilégios, que tem um salário que não dá para pagar a muitos magistrados. Então, ele concentra poder e não pode distribuir esse poder. Não pode haver mais magistrados, porque não há condição de pagar mais magistrados. Então, o que acontece? Como não há condição de haver muitos magistrados, ele diminui o trabalho dele, simplesmente isso: "Eu não despacho na segunda instância. Simplesmente há uma súmula, e eu mando prender automaticamente, por videoconferência. Não saio do meu gabinete, não preciso ver, não preciso sentir o cheiro, não preciso nada. Com *plea bargain*, eu nem toco no processo".

Nessas três questões, existe uma diminuição do trabalho do Judiciário. E o Judiciário não devia nunca, nunca, abrir mão da sua obrigação de julgar tudo. O Judiciário deveria ser o primeiro a querer que todo mundo passasse por um julgamento antes de ser punido, seja de que forma fosse, seja com pena alternativa, seja com prisão!

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Luis Carlos.

Com a palavra a Dra. Carol Proner.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA (*Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Peço-lhe só um minutinho.

Seja rápido, por favor.

O SR. PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA – É uma consideração muito rápida a respeito da videoconferência. Realmente, a videoconferência, de alguma forma, limita o contato do juiz com o preso. Há algo em torno de um mês, eu fiz uma audiência em que a gente se utilizou do sistema de videoconferência do CNJ para garantir o acesso do preso que estava no Estado de Minas. Não tinha como realizar a audiência e garantir o direito de presença a ele porque não havia como fazer o recambiamento.

Então, o instituto, no todo, não é totalmente ruim, mas todos que falaram aqui a respeito do direito de presença do acusado... Isso é verdadeiro.

Então, eu queria agradecer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra a Dra. Carol Proner.

A SRA. CAROL PRONER (Para exposição de convidado.) – Muito rapidamente, Senador Humberto, é importante dizer que meu tema é diferente dos demais e que, justamente pelo fato de eu falar sobre esse tema aqui, essa também é uma realidade. Pouca gente tem falado sobre esse assunto.

É importante destacar que esse caso da inserção nesse pacote da autonomia dada ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para constituírem as equipes de investigação nos combates de todos os crimes transnacionais, incluindo aí a corrupção sistêmica transacional, nesse conceito muito específico, com esse propósito, já está produzindo consequências muito graves para o País. Não é apenas algo que está sendo adicionado, de certa forma regularizando o que já vem acontecendo. É que as consequências nocivas e gravosas já estão acontecendo, e nós estamos descobrindo isso todos os dias. Hoje mesmo, neste exato momento, enquanto estamos aqui, saíram novas revelações do *The Intercept Brasil*, e as revelações são as de que também os procuradores dessa força-tarefa, com esse nível de autonomia, estavam também planejando investigar um Ministro da Suprema Corte na cooperação com a Suíça, na cooperação internacional de combate à corrupção com a Suíça.

Então, nós não estamos falando de algo abstrato. Nós estamos falando de algo concreto, que já está acontecendo e que está sendo colocado na lei *a posteriori*, regulamentando, regularizando algo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vem sendo feito, atualmente, de forma ilegal, irregular e, a meu ver, criminosa. É um crime de lesa-pátria.

Era com isso que eu gostaria de terminar a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dra. Carol, pela sua participação.

Eu também indago ao Prof. Douglas Elias se ele deseja se manifestar.

O SR. DOUGLAS ELIAS BELCHIOR (Para exposição de convidado.) – Faço apenas uma observação também gravíssima, que está contida no pacote, sobre a coleta de dados genéticos. Há um documento muito bem feito pela pesquisadora Maria José Menezes, pesquisadora da USP, militante negra da Marcha das Mulheres, em colaboração com Bianca Santana, que eu quero ler, porque é rápido.

O problema na proposta discutida é expandir indiscriminadamente a coleta de amostras de DNA sem justificativa, com altíssimos riscos sociais, muito a partir da inspiração da provocação sobre Lombroso que o Prof. Valois faz. A implicação social de ter o genoma de um indivíduo é enorme. Você não está acessando somente os dados dessa pessoa, você está acessando informações genéticas dos ancestrais dessa pessoa, dos descendentes dessa pessoa, dos irmãos, dos primos, dos tios, ou seja, de toda uma rede, de todo o grupo familiar. Como esse banco de dados vai ser gerenciado? Vai ser seguro? Quem garante a segurança? Se os dados forem vendidos, furtados, eu posso encontrar emprego porque tenho um irmão encarcerado? Isso vai ser eventualmente dirigido ou mapeado?

A informação genética não pode ser preditiva de comportamento social. É fundamental esse ponto, porque nós temos no Brasil um longo histórico eugenista, em que nós tínhamos a ciência respaldando essas informações antropométricas das pessoas. Até hoje, em algumas carreiras, as pessoas são escolhidas de acordo com seu biótipo, e nós sabemos muito bem como isso se dá. Daí é também mais uma questão gravíssima. A gente sabe disso. Temos pouca correlação de força, mas a nossa tarefa é denunciar esse absurdo de repetição histórica, que coloca como alvo a população negra no Brasil.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Professor.

Eu pergunto também ao Dr. Rodolfo se deseja...

O SR. RODOLFO QUEIROZ LATERZA (Para exposição de convidado.) – Mais uma vez, agradeço, Senador. Obrigado pela consideração de ter me dado esta oportunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria só fazer uma análise última a respeito do que contém o pacote anticrime no que se refere à expansão da excludente de ilicitude, no que se refere à legítima defesa. Vejam bem: consideramos que a legítima defesa é um pressuposto fundamental para se afastarem casos em que sobrevem uma causa de justificação, quando há a iminência de uma grave ameaça e, principalmente, de violência, considerando que nós temos situações de confrontações armadas constantes. Eu sou do Rio de Janeiro e já fui a 12 enterros de colegas de trabalho, de policiais, na minha carreira.

Todavia, eu gostaria de ressaltar a importância de se destacar expressamente o problema de se manter no texto – se eu não me engano, isto consta do texto – a previsão de que a excludente de ilicitude por legítima defesa não afasta eventual punição por excesso doloso ou culposo. Nós temos um sério problema no Brasil de observância de regras de contingência por parte, infelizmente, do Estado, por não prover...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODOLFO QUEIROZ LATERZA – ... uma doutrina adequada de uso progressivo da força. E, com todo o respeito, os operadores do direito, infelizmente, não adentram essa seara, que é outra seara que não é necessariamente normativa e jurídica, que é o estudo do uso progressivo da força, aliado às regras de engajamento. Em Israel, isso se estuda, e, nos Estados Unidos, isso se estuda, justamente como uma forma de preservar o policial envolvido no confronto e de criar quase situações factuais que legitimam ou não o afastamento de um grave e iminente perigo que legitime uma intervenção policial com o evento morte.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado.

Quero agradecer a todos os participantes e a todas as participantes e dizer da importância que esta audiência teve.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada esta sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 41 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e cinco minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Marcelo Castro, Dário Berger, Daniella Ribeiro, Luis Carlos Heinze, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Juíza Selma, Roberto Rocha, Major Olimpio, Flávio Bolsonaro, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Jorge Kajuru, Marcos do Val, Leila Barros, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Jaques Wagner, Paulo Rocha, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Luiz do Carmo e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Rose de Freitas, Cid Gomes, Humberto Costa e Fernando Collor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 31ª e 35ª Reuniões Ordinárias e 30ª E 36ª Reuniões Extraordinárias, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Resolução do Senado nº 51, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), para sobrestar a análise de pedido de autorização de operação de crédito externo quando a manifestação do órgão competente do Poder Executivo decorrer de decisão judicial não definitiva." Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 2 - Projeto de Lei nº 510, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 2, na forma do substitutivo que apresenta e contrário à Emenda nº 1-CDH. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 2, na forma da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo) e contrário à Emenda nº 1-CDH. Observação: - Durante a Reunião, o Relator acolhe a Emenda nº 2. - Aprovado Requerimento nº 53, de 2019-CCJ, de urgência para a matéria. ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2017 - Não Terminativo - que: "Acrescenta a alínea f ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil" Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Marta Suplicy (MDB/SP), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senadora Ângela Portela (PDT/RR), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador José Medeiros (PODEMOS/MT), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Cidinho Santos (PL/MT), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Wilder Morais (PP/GO), Senador Vicentinho Alves (PL/TO), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar nº 64, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui a Responsabilidade Compartilhada, criando mecanismos para conter a evolução dos gastos públicos quando houver déficits primários e premiando o funcionalismo público quando houver superávits primários." Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR). Relatoria: Senador Mecias de Jesus. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2999, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que tramitem sob responsabilidade da Justiça Federal." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatório: Favorável ao Projeto e às emendas n°s 1-U a 3-U e pela aprovação parcial da emenda n° 4-U, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 11, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para aperfeiçoar o tratamento legislativo da sociedade limitada." Autoria: Comissão do Congresso Nacional. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 7 - Proposta de Emenda à Constituição n° 8, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 22 e 48 da Constituição Federal, para acrescentar novos incisos que estabelecem, respectivamente, a competência privativa da União para legislar sobre funcionamento e segurança das instituições financeiras; e, a competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, para dispor sobre material financeira, cambial e monetária, instituições financeiras, suas operações, serviços, funcionamento e segurança." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Gladson Cameli (PP/AC), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senador Waldemir Moka

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(MDB/MS). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Favorável à Proposta com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2256, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases de Educação - LDB), para dispor sobre normas gerais de segurança escolar." Autoria: Senador Wellington Fagundes (PR/MT). Relatoria: Senador Jorginho Mello. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 796, de 2015 (Complementar) - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014, para estender a estabilidade provisória no emprego para as empregadas adotantes ou que venham a obter a guarda judicial para fins de adoção." Autoria: Senador Roberto Rocha (PSB/MA). Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 417, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para delegar ao Poder Executivo a atribuição de estabelecer o valor apto a permitir o arquivamento de execuções fiscais de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, observados os critérios de racionalidade, economicidade e eficiência." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). Relatoria: Senador Elmano Férrer. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 467, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências, para prever procedimento formal de cobrança, previamente à inscrição do débito em dívida ativa." Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 12 - Projeto de Lei n° 2235, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para estabelecer a reserva de ao menos trinta por cento das cadeiras de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador para cada um dos sexos e reservar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para candidaturas masculinas e outra vaga para candidaturas femininas." Autoria: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - Projeto de Lei n° 600, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a substituição de pena dos crimes previstos no §3º do art. 302 e no §2º do art. 303." Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 462, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar a disciplina da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão." Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Vista concedida ao Senador Marcos Rogério, nos termos regimentais. ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado n° 129, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre os efeitos do silêncio da administração no processo administrativo." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. Observação: Durante a Reunião, o Relator acolhe a Emenda nº 1. ITEM 16 - Projeto de Lei n° 548, de 2019 - Terminativo - que: "Acrescenta art. 1.353-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para permitir à assembleia de condomínios edilícios votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quórum especial para a deliberação da matéria." Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 17 - Projeto de Lei do Senado n° 700, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a observância, no âmbito nacional, de requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) quando da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais." Autoria: Senador Roberto Rocha (PSB/MA). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 18 - Projeto de Lei do Senado n° 120, de 2016 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para obrigar o uso de equipamento de monitoração eletrônica nas hipóteses previstas, bem como autorizar ao juiz da execução a fixação de calendário anual de saídas temporárias." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o art. 46 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, para permitir o uso de meios eletrônicos de áudio e vídeo na mediação que envolva questões de Direito de Família e de Direito das Sucessões." Autoria: Senador Edison Lobão (MDB/MA). Relatoria: Senador Roberto Rocha. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas de redação que apresenta. Resultado: Vista concedida ao Senador Marcos Rogério, nos termos regimentais. ITEM 20 - Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2018 - Terminativo - que: "Regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos administrativos continuados celebrados pela União." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto com sete Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para impedir a cobrança de multas nos casos que especifica." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 22 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 51, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 11/2019, do RQS 43/2019, do RQS 44/2019 e do RQS 45/2019, com o objetivo de instruir o PL 1864/2019, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa, sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Márcio Gaspar Barandier - Presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) 2. Ricardo Pieri Nunes - Vice-Presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)" Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 23 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 52, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor representante da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), a comparecer a esta Comissão, a fim de, em aditamento aos Requerimentos da CCJ 11/2019, 43/2019, 44/2019 e 45/2019 (os três primeiros de autoria do Senador Humberto Costa e o último do Senador Oriovisto Guimarães), participar da Audiência Pública Interativa que será realizada no dia 8 de agosto de 2019, às 10 horas, com a finalidade de instruir o PL 1864/2019, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e outras leis correlatas." Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 24 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 53, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 510, de 2019." Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Simone Tebet

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom dia a todos! Bem-vindos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 31ª e da 35ª Reuniões, Ordinárias, e 30ª e 36ª Reuniões, Extraordinárias.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 352 - TCU-Plenário, do Sr. Ministro José Múcio Monteiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia de acórdão daquela Corte em processo que trata de auditoria integrada sobre os recursos do Fundo Penitenciário Nacional aos Estados e ao DF, relatado pela Ministra Ana Arraes, em 3 de julho próximo passado. O documento encontra-se na Secretaria desta Comissão para consulta por seus membros.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 21.

Vou colocar, antes de colocar os itens da pauta, um item extrapauta, um requerimento do Senador Marcos Rogério.

EXTRAPAUTA

ITEM 22

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 51, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 11/2019, do RQS 43/2019, do RQS 44/2019 e do RQS 45/2019, com o objetivo de instruir o PL 1864/2019, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

22 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. Márcio Gaspar Barandier - Presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)

2. Ricardo Pieri Nunes - Vice-Presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Eu coloco em apreciação, em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador.

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 51, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), para sobrestar a análise de pedido de autorização de operação de crédito externo quando a manifestação do órgão competente do Poder Executivo decorrer de decisão judicial não definitiva.

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta.

Observações:

- Em 10/7/2019, a Presidência concedeu vista à Senadora Rose de Freitas, nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência coloca a matéria em discussão.

Com a palavra, para discutir, o Relator, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Senadora Simone Tebet, Srs. Senadores, nós já iniciamos a discussão anteriormente à vista pedida pela Senadora Rose. Trata-se de um projeto de origem na CAE, pois os nossos pares na CAE apresentaram essa solicitação no sentido de determinar que, quando houver uma decisão judicial para concessão de algum empréstimo a Estados e a Municípios e essa decisão se dê em caráter liminar, haja, por parte do Senado, o aguardo de decisão definitiva, sob pena de nós aprovarmos o empréstimo, compelir a União a ser avalista e, posteriormente, haver a queda dessa liminar, o que daria constrangimentos, inclusive, à questão financeira dos Estados.

Diante do quadro de equilíbrio que temos de manter, é uma proposta com que a CAE se preocupou. Apresentou uma propositura, e nós fizemos o relatório favorável. Nesse sentido, tratando-se de matéria não terminativa, peço o apoio dos pares à aprovação dessa iniciativa da CAE.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos o esclarecimento do Relator.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria vai ao Plenário.

Na ordem de presença dos Relatores, item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 11, DE 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para aperfeiçoar o tratamento legislativo da sociedade limitada.

Autoria: Comissão Mista de Desburocratização

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, desse item 6, eu pediria, por gentileza, se não houvesse obstáculo, a sua retirada da pauta, tendo em vista que o mesmo tema é objeto da medida provisória da liberdade econômica e está sendo tratado de maneira mais global. Então, devemos aguardar, talvez, a votação dessa medida provisória para então percebermos ou não a prejudicialidade desse projeto ou, se não for aprovada a medida provisória, aí sim retomar a tramitação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

É uma medida provisória da mais alta relevância que está com um prazo também estreito. Temos, no máximo, algo em torno de 20 dias para poder deliberar. Então, estará aguardando o posicionamento de V. Exa. para inclusão na pauta no momento oportuno.

Item 14, apenas para leitura.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 462, DE 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar a disciplina da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, nos termos do substitutivo que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Em 9/7/2019, foi recebida e emenda nº 1 de autoria do Senador José Serra;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Antonio Anastasia, para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, com a aquiescência de V. Exa., eu já estaria aqui antecipando uma regra que vou propor ao Regimento Interno, de que sou Relator, da síntese dos relatórios. Tendo em vista ser um relatório longo, que está à disposição de todos e que será objeto de debate, por ser matéria terminativa, vou ler tão somente a síntese do relatório para permitir, posteriormente, o debate do tema.

Vem ao exame desta Comissão o PLS nº 462, de 2015, de autoria do Senador José Serra, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar a disciplina da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

Análise.

As normas sugeridas pela proposição nos parecem razoáveis, sensatas e proporcionais, e, portanto, aptas a aperfeiçoar a ordem jurídica brasileira nessa área essencial à democracia. Cumpre notar, entretanto — e esse registro só revela a pertinência da iniciativa —, que o projeto havia sido apresentado ao exame do Senado Federal em 9 de julho de 2015 e, no dia 29 de setembro do mesmo ano, foi promulgada a Lei nº 13.165, a qual contempla, em boa medida, algumas das propostas que constam da iniciativa do Senador José Serra.

Por essa razão, estamos apresentando um substitutivo que contempla um aspecto relevante, e assim, a meu ver, podemos avançar, mesmo após as alterações promovidas pela citada lei. Trata-se do critério manejado para definir o tempo do candidato a cargo majoritário na hipótese de coligação.

Antes, somavam-se os tempos de todos os partidos que participavam da coligação. Hoje, após a Lei nº 13.165, de 2015, somam-se apenas os tempos dos seis maiores partidos que integram a aliança eleitoral.

Pensamos que o propósito de coibir o verdadeiro “mercado persa” – para utilizar a expressão do autor do projeto, Senador José Serra – no processo de formação dessas alianças seria alcançado ao determinarmos que o tempo de propaganda eleitoral será aquele respectivo ao partido do candidato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

majoritário. Esse tempo somente seria acrescido, na hipótese de coligação, pelo tempo do candidato a vice (Vice-Prefeito, Vice-Governador ou Vice-Presidente) caso esse candidato seja de partido distinto do cabeça de chapa.

Por fim, na forma do substitutivo, estamos acolhendo a Emenda nº 01, também de autoria do eminente Senador José Serra, que pretende aperfeiçoar a disciplina acerca do conteúdo da propaganda eleitoral, vedando-se "a utilização de gravações externas, montagens, trucagens, computação gráfica, desenhos animados ou quaisquer efeitos especiais" e exigindo que esta seja realizada em estúdio e consista exclusivamente de pronunciamentos do candidato.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação regimental do Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2015, e votamos por sua aprovação e da Emenda nº 01 – CCJ, na forma do substitutivo apresentado.

Sra. Presidente, o projeto do Senador Serra, portanto, foi muito prejudicado, sob certos aspectos, pela aprovação da lei superveniente. Nós pinçamos lá a sua proposta relativa a terminar essa composição do tempo da coligação dos candidatos majoritários, colocando tão somente do partido do candidato e do vice, e também a sua própria emenda, de autoria do Senador Serra, que trata de acabar com essas montagens de fato, certas ilusões que nós temos em matéria eleitoral, na propaganda, para permitir que o próprio candidato se apresente.

É uma proposta certamente muito polêmica. O tema é de alto interesse, nós sabemos disso, e certamente renderá uma discussão mais longa, mas este é o relatório, para iniciar essa discussão.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em discussão a matéria.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone*.) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para discutir, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sra. Presidente, pedindo vênia ao eminente Relator, que é por todos nós respeitadíssimo e sempre que traz seus relatórios nos baliza a todos ao acompanhá-lo, mas, por se tratar, como ele próprio disse, de uma matéria absolutamente sensível e que tem reflexos nas eleições, eu solicitaria vista, para fazermos uma análise mais acurada e para termos a possibilidade, inclusive, de ponderar com o próprio Relator acerca do tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Marcos Rogério. De qualquer forma, eu não encerraria a discussão. O pedido de vista já permite que inclusive tenhamos depois um quórum mais qualificado – em quantidade, não em qualidade – para que possamos debater matéria tão relevante e tão sensível.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 700, DE 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre a observância, no âmbito nacional, de requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) quando da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Autoria: Senador Roberto Rocha (PSB/MA)

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Votação nominal

Trata-se de um projeto de lei terminativo, portanto faremos agora apenas a leitura do relatório, pelo Senador Antonio Anastasia, Relator.

Com a palavra V. Exa.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Seguindo já a regra da síntese, como V. Exa. permitiu, eu lerei a síntese. O relatório está à disposição de todos.

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo, o PLS nº 700, de 2015, de autoria do meu eminente Líder, Senador Roberto Rocha, que aqui se encontra ao meu lado, que dispõe sobre a observância, no âmbito nacional, de requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária quando da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

É imprescindível o atendimento a padrões mínimos de arquitetura nos estabelecimentos penais. Na maioria dos casos, os Estados têm construído esdrúxulas e improvisadas estruturas para os presídios. Constatam-se celas sem nenhuma ventilação, iluminação ou incidência de sol ou unidades que só têm celas, sem espaço para visitas, atividades educativas ou laborais, administrativas ou alojamento para funcionários, ou, ainda, unidades hiperequipadas com corredores gradeados, sistemas inteiramente automatizados, várias antessalas de segurança, grades entre presos e profissionais de saúde, paredes triplas e metros de concreto armado abaixo da construção para abrigar presos acusados de furto e de roubo e pequenos traficantes. Não há qualquer padrão, e isso, muitas vezes, significa desperdício de dinheiro público. Condições carcerárias como essas são incompatíveis não apenas com a dignidade da pessoa humana, mas também com o próprio processo de ressocialização dos presos, o que contribui para a elevação da taxa de reincidência.

Nesse contexto, o estabelecimento de padrões mínimos de arquitetura revela-se imperioso, tanto para a observância dos princípios constitucionais já mencionados quanto para a própria melhoria da segurança pública e ainda para a melhor alocação dos escassos recursos da Administração.

Voto.

Por tais motivos, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLS nº 700, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sra. Presidente, é um projeto muito meritório do Senador Roberto Rocha, porque, na verdade, tenta uma padronização de requisitos para os estabelecimentos penais.

Nós sabemos que, hoje, eminente Senador Roberto Rocha, vivemos no Brasil uma gravíssima crise penitenciária. No seu Estado, inclusive, recentemente, alguns anos atrás, houve uma situação muito grave. Graças a Deus, avançou e melhorou até com a ajuda de um secretário vindo do meu Estado e da minha equipe de governo, que participa lá agora. Mas sabemos da necessidade de termos um avanço.

Então, é um projeto muito meritório, que recebe o nosso aplauso.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Como se trata de um projeto terminativo, não podemos colocá-lo em votação neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aproveito para parabenizar o Senador Roberto Rocha pela iniciativa, até porque, pela fala do nosso Relator, se trata de uma padronização a partir de requisitos mínimos, e não máximos, o que, obviamente, violaria a Constituição.

Então, parabenizo V. Exa. pela iniciativa.

Nós o colocaremos em votação no momento oportuno, quando houver quórum para a deliberação desta Comissão.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 389, DE 2018

- Terminativo -

Altera o art. 46 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, para permitir o uso de meios eletrônicos de áudio e vídeo na mediação que envolva questões de Direito de Família e de Direito das Sucessões.

Autoria: Senador Edison Lobão (MDB/MA)

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: pela aprovação do Projeto com duas Emendas de redação que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Roberto Rocha para proferir o seu relatório.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2018, de autoria do nobre Senador Edison Lobão, companheiro do Maranhão, para permitir o uso de meios eletrônicos de áudio e vídeo na mediação que envolva questões de direito de família e de direito das sucessões.

O art. 1º altera o art. 46 da Lei de Mediação para acrescentar o §1º que determina o uso de recursos de áudio e vídeo na mediação feita pela internet ou por outro meio de comunicação nos casos em que a mediação envolver questões de direito de família ou direito das sucessões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo a justificação do projeto, o objetivo da proposta é abrir espaço para que, na mediação que envolva questões de direito de família ou de direito das sucessões, seja utilizada tecnologia de áudio e vídeo em sua condução.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 389, de 2018.

Em relação ao mérito, entendemos que a proposta merece aprovação uma vez que a mediação representa um dos principais métodos de solução consensual de conflitos, cabendo a juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público estimularem o seu uso, inclusive no curso do processo judicial. A desjudicialização dos conflitos é prioridade na normativa processual moderna, de forma que o Código de Processo Civil estabelece que Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.

O art. 46 da Lei da Mediação prevê que a "mediação poderá ser feita pela internet ou por outro meio de comunicação que permita a transação à distância, desde que as partes estejam de acordo". O projeto em questão insere novo parágrafo nesse artigo estabelecendo que na mediação que envolva questões de direito de família e de direito das sucessões os meios tecnológicos de comunicação utilizados deverão conter áudio e vídeo.

Trata-se de proposta meritória que serve, na realidade, a dois propósitos. Primeiramente, reforça a autorização normativa para a utilização da mediação virtual ou a distância em processos que lidam com questões de família ou de sucessões. Isso é importante dar segurança jurídica para que as diversas varas do País incorporem as modernas tecnologias de comunicação ao cotidiano forense.

Além disso, o projeto estabelece a transmissão de áudio e vídeo como um padrão tecnológico mínimo para as plataformas que permitam a realização da mediação em casos de família ou de sucessões.

Afinal, como observa a jurista Fernanda Tartuce, nas mediações que envolvem questões de família – aspas: "não se busca o acordo, mas sim o diálogo entre as partes. Não se busca apenas o resultado quantitativo, o cumprimento de eventuais metas numéricas, mas sim a qualidade da interação, na aproximação das partes" – fecha aspas.

Em razão do exposto, Sra. Presidente, Srs. Senadores, votamos pela constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2018, e no mérito, pela sua aprovação, com as emendas que foram publicadas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e coloco em discussão a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sra. Presidente, esta matéria é conclusiva?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ela é terminativa. Nós estamos abrindo a discussão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Terminativa. Então, não poderia votar hoje?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não. Hoje nós não temos quórum.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu faria um apelo a V. Exa. Eu não tenho, em princípio, discordância maior com relação ao mérito da matéria, mas por tratar de Direito de família, como nós vamos ter que votar na próxima reunião...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ou quando houver quórum, ainda hoje. Nós estamos aguardando a presença dos Senadores que se encontram em outras Comissões.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu gostaria que a gente pudesse deixar a discussão aberta para um quórum maior e para ter tempo de dar uma analisada em alguns aspectos dessa matéria. Parece-me que o texto...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ou se V. Exa. entender, podemos também... Ainda não foi autorizada vista, não foi solicitada vista. Pode haver também o pedido de vista para uma análise e apresentação, semana que vem, de alguma emenda que V. Exa. entender necessária.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu faria então esse pedido. Em princípio, eu concordo com o Senador em absoluto, mas é mais por cautela mesmo, porque o tema Direito de família me é bastante caro.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E, se V. Exa. permitir, até uma análise em relação a quando houver discussão de menores.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É algo que de repente se pode analisar, no comparativo com a legislação já vigente, se nós teríamos condições de aperfeiçoar o projeto.

Parabenizo V. Exa. pela atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – E tem alguns aspectos nesse ramo do Direito que são de percepção.

Eu faço o pedido de vista.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Concedo vista à V. Exa.

Passemos novamente ao início da pauta, na segunda chamada.

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 51, DE 2017

- Não terminativo -

Acrescenta a alínea f ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil.

Autoria: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP) e outros

Iniciativa: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Favorável à Proposta

Observações:

- Em 26/06/2019, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Coloco neste momento em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Presidente, eu quero...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Relator da PEC, Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Primeiro, quero agradecer a V. Exa. por trazer essa matéria tão importante. O Presidente da República tem dito direto nas redes sociais que quer adotar essa redução de impostos para *videogame*.

Então, nosso projeto é muito pertinente e vai ao encontro de toda a vontade da Presidência da República.

Muito obrigado. Obrigado aos demais Parlamentares.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos.

Colocamos agora o item 15.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 129, DE 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre os efeitos do silêncio da administração no processo administrativo.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Em 07/08/2019, foi recebida a emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato (dependendo de relatório);

- Votação nominal.

Trata-se de um projeto terminativo.

Eu concedo a palavra ao Senado Rodrigo Pacheco para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 129, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre os efeitos do silêncio da Administração no processo administrativo.

O PLS nº 129, de 2017, é composto de dois artigos.

O art. 1º propõe nova redação ao §1º do art. 42 e acrescenta os §§1º, 2º e 3º ao art. 49 da Lei nº 9.784, de 1999, com o manifesto objetivo de impedir procrastinações e atrasos no andamento do processo administrativo e de assegurar a efetivação do dever de a Administração de decidir sobre solicitações e reclamações em matéria de sua competência.

Para tanto, a proposição estabelece, em essência, que o silêncio após o decurso do prazo previsto na lei transferirá a competência para a autoridade imediatamente superior, que decidirá o processo, sempre que a lei não previr efeitos diversos, sem prejuízo da responsabilidade do agente público que tiver dado causa ao atraso (art. 42, §1º, e art. 49, §1º).

Prevê, ainda, que quando a decisão depender da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, entidades ou autoridades, o processo seguirá para a próxima fase, mas o ato final só será considerado praticado após todas as declarações de vontade exigidas em lei (art. 49, §3º).

Importa destacar, por fim, que a proposição dispõe que a autoridade que deveria ter decidido o processo poderá, a qualquer tempo, antes da decisão da autoridade superior, suprir a omissão (art. 49, §2º).

O art. 2º estipula que a lei que decorrer do projeto sob análise entrará em vigor 60 dias após a sua publicação, prazo razoável para que a Administração Pública Federal se adapte às novas regras.

Extraímos alguns trechos da justificação que, em nossa avaliação, retratam fielmente os fundamentos da proposição – são palavras do ilustre e competente Senador Antonio Anastasia:

> No contexto da necessidade de desburocratização do funcionamento e da estrutura administrativa brasileira, um tema que merece tratamento legislativo urgente diz respeito ao chamado silêncio administrativo. Trata-se de atribuir efeitos à omissão da administração em decidir pleitos e requerimentos submetidos à sua análise, de forma a evitar a eternização e perenização de processos administrativos em que, simplesmente, a autoridade nem defere o pedido do cidadão, nem o nega expressamente. [...] A Lei de Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999) trata do silêncio apenas em relação aos pareceres vinculantes – e de forma, a nosso ver, equivocada, ao dispor que, nesse caso, o processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> administrativo fica paralisado, até que a opinião seja lançada. [...] A solução ideal é, a nosso ver, atribuir ao silêncio – quando em processo administrativo iniciado a pedido do interessado – o efeito translativo automático: a competência é transferida para a autoridade imediatamente superior à originalmente competente. [...] Por tais razões, propomos a modificação da Lei de Processo Administrativo Federal para criar – sem prejuízo da legislação específica, visto que a Lei citada tem aplicação subsidiária (art. 69) – um subsistema dos efeitos jurídico-administrativos do silêncio. A omissão na edição de parecer ou na prolação de decisão em processo administrativo – nesse último caso, quando o procedimento se tenha iniciado a pedido do interessado – gerará o efeito translativo. A competência para decidir será automaticamente transferida para a autoridade imediatamente superior, a não ser que lei específica disponha em sentido diverso.

Digo eu: a proposta foi distribuída apenas a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que sobre ela decidirá de forma terminativa. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas, salvo agora a emenda anunciada por esta Presidência, do Senador Fabiano Contarato.

Em 21 de dezembro de 2018, decidiu-se pela continuação da tramitação do PLS nº 129, de 2017, com base no que estabelece o art. 332, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em 12 de março deste ano, tive a honra de ser designado Relator da matéria.

Passo à análise.

Cabe à CCJ, nos termos dos dispositivos regimentais invocados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... proceder à análise da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e também quanto ao mérito da proposição.

Analisaremos, inicialmente, a constitucionalidade formal. Trata–se de matéria relativa ao processo administrativo e, portanto, submetida à competência legislativa privativa da União, à luz do que estabelece o art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Por ser da competência legislativa da União, cabe ao Congresso Nacional, consoante o estabelecido no *caput* do art. 48 da Constituição Federal, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor.

A iniciativa legislativa, no caso, é ampla, vale dizer, é apta a ser versada por proposição de autoria de parlamentar, não incidindo sobre ela qualquer ressalva à deflagração do processo legislativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Poder-se-ia questionar se o fato de o projeto de lei propor alterações à Lei nº 9.784, de 1999 – que trata do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e, portanto, dispõe sobre a organização e funcionamento do Poder Executivo –, não atrairia, em alguma medida, a cláusula de reserva de iniciativa do Presidente da República estatuída no art. 61, §1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal.

Esse argumento há de ser afastado de plano. Como dissemos anteriormente, a Lei nº 9.784, de 1999, regulamenta o processo administrativo na Administração Pública Federal. Fixa competências, prazos, procedimentos, princípios a serem observados pelos agentes públicos quando defrontados com as demandas dos cidadãos. A chamada “Lei do Processo Administrativo” cumpriu relevantíssimo papel ao positivar regras que trouxeram segurança jurídica à relação entre o Estado e os administrados quando esses últimos provocam o Poder Executivo, na instância administrativa, para ter acesso a bens e direitos que reputam devidos. Trata-se, pois, de disciplina de matéria processual, indispensável a conferir estabilidade às relações entre o Estado e os administrados. Registramos, por oportuno, que a própria Lei nº 9.784, de 1999, originou-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar.

Portanto, é pacífico que a matéria não se encontra no rol taxativo do art. 61, §1º, da Lei Maior, nem poderia o chefe do Executivo dela tratar, no uso do art. 84, inciso VI.

Já sob a ótica da constitucionalidade material da proposição, entendemos que o PLS nº 129, de 2017, é absolutamente consentâneo com o Texto Constitucional, eis que visa aprimorar as regras processuais que balizam a relação do Estado com os cidadãos, com vistas a conferir objetividade, certeza e segurança jurídica a essa relação, princípio implícito de nossa ordem constitucional, que decorre do princípio democrático estatuído no art. 1º da Constituição Federal.

Cuida-se, na verdade, de disciplina infraconstitucional ao direito fundamental do cidadão plasmado na alínea "a" do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, que assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra a ilegalidade ou abuso de poder.

Cabe assinalar, ainda, que o aprimoramento das regras do processo administrativo proposto pelo PLS nº 129, de 2017, densifica os princípios fundamentais do devido processo legal (art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal) e do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, também da Constituição Federal) no âmbito administrativo.

Consignamos, outrossim, que a principal virtude do projeto de lei sob análise – ao conferir efeitos ao silêncio administrativo por intermédio de engenhoso mecanismo normativo que visa a impedir a interrupção do processo – é tornar real a promessa constitucional, contida no inciso LXXVIII do art. 5º, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, de assegurar a todos, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Quanto à juridicidade, nenhum reparo deve ser feito à proposição, que, valendo-se da espécie legislativa adequada – projeto de lei ordinária –, inova o ordenamento jurídico e propõe alterações à Lei nº 9.784, de 1999.

A técnica legislativa adotada na elaboração da proposição é irretocável, eis que se coaduna com as regras fixadas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Afirmamos, por fim, que a tramitação do PLS nº 129, de 2017, no Senado Federal, obedeceu a todos os parâmetros fixados por seu Regimento Interno, o que atesta a regimentalidade da proposição.

No que tange ao mérito da proposição, louvamos a iniciativa contida na proposição de iniciativa do Senador Antonio Anastasia que visa a enfrentar uma das grandes mazelas vivenciadas pelo cidadão quando pleiteia seus direitos perante o Estado em sua dimensão administrativa, qual seja a demora causada pela omissão injustificada de um determinado agente público em elaborar manifestação indispensável à instrução do pleito.

Sem essa manifestação, e sem nenhum mecanismo legal que permita a superação desse gargalo, o cidadão sofre por meses, anos e, em muitos casos, por décadas com o silêncio da administração até que seu pedido seja finalmente analisado e decidido.

Percebam, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, que a proposição não visa a assegurar decisão favorável ao cidadão – e nem poderia fazê-lo –, mas apenas criar mecanismos legais que tornem efetivo o dever da Administração de decidir.

O silêncio e a demora que atualmente se verificam em número significativo de casos submetidos ao crivo da Administração Pública Federal levam à preterição indesejada e inconstitucional da decisão do Poder Público.

É fundamental que lembremos que a própria Lei nº 9.784, de 1999, por intermédio de seu art. 48, impõe à Administração o dever de decidir sobre solicitações ou reclamações em matéria de sua competência.

Não temos dúvida, pois, que as inovações propostas pela proposição em análise – em especial, a transferência da competência para a autoridade imediatamente superior, o chamado efeito translativo automático – terão o condão de suprir grave falha da legislação processual no âmbito da Administração Federal, razão pela qual defendemos sua aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, regimentalidade e, no mérito, votamos pela aprovação do PLS nº 129, de 2017, de autoria do competente Senador Antonio Anastasia.

Esse é o meu voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Rodrigo Pacheco, houve a apresentação hoje de uma emenda do Senador Fabiano Contarato. Pergunto a V. Exa. se já tem condições de proferir o seu relatório em relação à emenda também.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Sra. Presidente! De improviso, eu identifico que a emenda do Senador Fabiano Contarato pretende acrescentar os §§3º e 4º ao art. 49 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a redação conferida pelo art. 1º do PLS 129, de 2017, renumerando-se o atual §3º como §5º. Diz aqui a emenda, no §3º que se pretende incluir:

> §3º A transferência de competência de que trata o §1º não afasta a necessidade de o processo administrativo ser adequadamente instruído com a realização de todas as etapas técnicas, previstas em legislação específica, anteriores à decisão atribuída à autoridade superior.
> §4º Compete à autoridade superior providenciar a realização das etapas técnicas pendentes de que trata o §3º anteriormente à sua decisão final, responsabilizando-se pelo cumprimento dos prazos fixados na legislação específica e pelos efeitos que decorrerem de sua decisão.

Considerando que a emenda visa a aprimorar o projeto justamente para deixar claro que ainda que haja o efeito translativo, não se pode deixar de cumprir as demais etapas do processo administrativo e com a anuência e o consentimento do autor, Senador Anastasia, eu acolho a emenda tal como proposta pelo Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e coloco em discussão a matéria.

Para discutir, o autor da proposição, Senador Antonio Anastasia. Em seguida, Senador Fabiano Contarato.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, primeiro quero agradecer o parecer exarado pelo eminente Senador Rodrigo Pacheco, de maneira extremamente eficiente, como sempre, o que lhe é característico, agradecendo muito a compreensão plena desse projeto.

V. Exa. conhece bem o tema, eminente Presidente, porque o silêncio na Administração tem sido um tormento na vida cotidiana do cidadão brasileiro. Eu mencionava aqui há pouco, com o Senador Otto Alencar, que há um velho ditado da política mineira, de um antigo secretário do Governador Benedito Valadares, chamado Ovídio de Abreu: "O importante não é despachar o processo, é resolver o negócio". E muitas vezes o que acontece é uma demora excessiva. A Administração queda-se silente e não responde nem sim, nem não.

O que nós estamos colocando aqui é a determinação não de que haja o sim ou não, é que se ela não decidir no prazo hábil... E é clara a emenda do Senador Fabiano, que aprimora e aperfeiçoa o projeto – e eu agradeço por isso –, deixando claro que cumpridas todas as etapas formais do processo, a autoridade superior ficará sabendo daquela inércia do hierarquicamente inferior e terá de tomar essa decisão.

Parece-me que é um avanço, aliás inspirado inclusive em doutrina estrangeira. Então, agradeço muito o relatório e peço aos nossos pares, se tiverem de acordo após a discussão, a sua aprovação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao autor, já o parabenizando pela iniciativa.

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Inicialmente, eu quero deixar clara aqui a minha felicidade, quando eu procedi à leitura desse projeto e do relatório do Relator, pelo brilhantismo do Relator, Senador Rodrigo.

A minha contribuição foi simplesmente para não deixar dúvidas de que não se quer dizer que, indo automaticamente para a instância superior, estariam supridos os requisitos necessários que vão instruir aquele procedimento. Então, minha contribuição foi nesse sentido.

Eu quero elogiar a iniciativa. Nós estamos vivendo num país em que efetivamente a burocracia tem atrapalhado em muitos aspectos. E esse projeto vem de forma muito positiva dar essa celeridade tão almejada, mas com responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero parabenizar tanto o autor, Senador Anastasia, como o meu colega que eu admiro muito, Senador Rodrigo Pacheco. Parabéns!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, para discutir, Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Presidente, na verdade eu quero manifestar minha aprovação dessa matéria, cumprimentar o autor, cumprimentar o Relator, mas quero, na verdade, tratar de uma questão outra. E eu não quero interromper essa discussão e peço a V. Exa. a palavra na próxima.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu inicio, Sra. Presidente, cumprimentando o autor dessa matéria, o nobre Senador Antonio Anastasia, que é um entendedor do assunto e fala com absoluta propriedade sobre o tema, e quero saudar o eminente Relator, o Senador Rodrigo Pacheco, pelo brilhante voto que apresenta, encaminhando-nos todos a votar a favor dessa matéria. Mas eu queria fazer algumas ponderações em relação a esse tema. Eu acho que talvez seja um dos temas mais importantes que nós estamos a deliberar no Senado neste momento.

O PLS 129, de 2017, trata de um dos maiores problemas incrustados na Administração Pública, o excesso de burocracia. O autor do PLS, Senador Anastasia, ataca o problema apresentando uma sugestão de inovar a legislação de modo eficiente, dispondo sobre os efeitos do silêncio da Administração Pública no processo administrativo. Todos nós sabemos o quanto a Administração Pública pode ser morosa no trâmite de um processo administrativo, e o prejudicado por essa conduta, não raro, é o cidadão, é justamente o contribuinte.

Há casos de autorizações e licenças administrativas que mudam de mesa a mesa, gabinete a gabinete por anos a fio, sem apresentar uma conclusão em relação ao pleito administrativo, sem contar os processos de descontinuidade quando se trata de mudança de governo ou de administração. O Brasil vive o chamado apagão das canetas. A negação do ato administrativo próprio, para mim, equivale-se à negação da jurisdição, e a Constituição Federal assegura a inafastabilidade da jurisdição. E o Senador Rodrigo Pacheco, quando da leitura de seu voto, menciona a obrigação de decidir. Não é uma possibilidade, não é um direito decidir, é um imperativo, é um dever.

Então, o Brasil vive esse período do chamado – algum pensador já disse essa frase, não é minha – apagão das canetas. Isso ocorre ora por negligência, omissão, decisão de não decidir. Assim como temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– repito – o pressuposto da inafastabilidade da jurisdição, pela mesma lógica temos as obrigações do ato administrativo, obrigação de decidir.

Agora, é verdade também que desde a Constituição de 1988 e posteriormente à Lei de Improbidade – e é preciso enfrentar esse tema – nós temos os administradores, os gestores, os servidores amedrontados. O apagão das canetas não é sem causa, é por medo. Porque hoje, se você pegar lá o 10 ou o 11 da Lei de Improbidade, o que pode ser definido como ato de improbidade? Atentar contra os princípios da Administração. Se você tiver um membro do Ministério Público mal-intencionado – assim como você tem em todas as carreiras e também na política –, pode enquadrar o servidor público, o gestor público, sem que tenha culpa, sem que tenha cometido sequer erro – não estou falando de crime, estou falando de erro. Ele pode ser enquadrado na Lei de Improbidade, responder a uma ação civil pública, e inauguralmente, já quando da apresentação da peça, o juiz determinar a suspensão, a indisponibilidade dos bens, e fica ele com um problema se arrastando por anos e anos a fio.

Então, essa matéria não é uma matéria simples, é uma matéria importante – ela é uma matéria importante. Eu queria saudar aqui, com muito louvor, o eminente Senador Antonio Anastasia pela iniciativa, sem deixar de considerar e de dizer que demora e imprevisibilidade acarretam insegurança jurídica e econômica, atentam contra o interesse público e do cidadão.

Na solução apresentada pelo PLS...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... é criada a regra – e concluo, Sra. Presidente – de que o silêncio da Administração, superior a 30 dias para se manifestar a respeito de pleito do requerente, transfere a competência para autoridade imediatamente superior, que decidirá o processo sem prejuízo da responsabilidade daquele que deu causa ao atraso.

Penso que se trata de iniciativa meritória e que merece o nosso apoio.

Assim, o nosso voto, com louvor, é pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, para discutir, Senador Amin.

Indago à plenária, às Sras. e aos Srs. Senadores, se nós poderíamos abrir o painel de votação, porque nós temos só mais um orador inscrito. Enquanto o Senador Amin se pronuncia...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Especialmente porque eu vou votar a favor, pode abrir o painel. Vou elogiar a ambos. Vou elogiar o parecer do Senador Marcos Rogério, que eu já me enganei e chamei de outro nome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não havendo objeção, agradeço a V. Exa. e peço à Secretaria que abra o painel para votação.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Quero dizer que a faina para destravar as canetas hoje cumpre uma etapa, mas está longe de resolver o problema, porque o nosso sistema legislativo produziu um cipoal de leis.

Vamos pegar aqui o caso do meio ambiente. Vocês acham que algum servidor do ICMBio e do Ibama tem pressa em dar um parecer? Pelo contrário. Se ele nada fizer, ele fica livre de sanções e de desconfianças, porque na lei nós não fomos objetivos. São as leis que regem a Administração que não são objetivas o suficiente para demarcar o sim e o não.

Falando em variação cambial, a banda de oscilação da moeda da clareza na Administração Pública hoje é muito superior à banda para o sim e à banda para o não, de forma que o resultado é: se eu nada fizer, corro menos riscos do que se eu disser alguma coisa.

Passar para autoridade superior é uma boa providência, porque geralmente prevalece aquele velho adágio gaúcho:

> Quando um erro cometeres,
> (O que bem se pode dar)
> Não deves ignorar
> Como se sai da rascada:
> A culpa é da peonada,
> O patrão não pode errar.

Então, pelo menos tem o saudável princípio de mandar para cima a responsabilidade pela elucidação. Pode ser que esse degrau, portanto, chegue até o aprimoramento das leis, esforço no qual Minas Gerais, com suas escolas de legística, muito bem estimuladas pelos dois queridos amigos aqui presentes, poderá irradiar e beneficiar a legislação brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

Especialmente, Senador Esperidião Amin, essa discricionariedade acontece quando se trata de direitos difusos – não é, Senador Antonio Anastasia? –, portanto, transindividuais, que acabam realmente levando a essa discricionariedade, a essa dificuldade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Continua em votação.

Eu gostaria apenas de pedir vênia e colocar aqui em deliberação se podemos fazer votação única em relação ao projeto e à emenda. (*Pausa.*)

Não havendo discordância, a votação será única.

Continua em discussão.

Para discutir, o autor da proposição, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado.

Eu queria agradecer as palavras do Senador Marcos Rogério e do Senador Amin.

Senador Amin, permita-me aqui, inspirado nas suas palavras, trazer o famoso código do fracasso do jurista argentino Roberto Dromi, professor de Direito Administrativo, que escreveu o seguinte código: "Art. 1º: não pode; Art. 2º: em caso de dúvida, abstenha-se; Art. 3º: se é urgente, espere; Art. 4º: sempre é mais prudente não fazer nada". Então, esse código pavoroso é que, lamentavelmente, como V. Exa. acaba de dizer... É isso. Nós não podemos permitir que o Brasil funcione assim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pelo menos vamos afligir os de cima. O seu princípio é bom porque ele mexe com os de cima, quando o certo, o usual seria colocar a culpa nos de baixo. Foi o poemeto do Ramiro Barcelos que eu passei aqui. Então, o passo que está sendo dado aqui hoje – eu dizia para o Senador Oriovisto – pelo menos remete à instância superior, que talvez consiga, com um algum Senador objetivo como o Senador Oriovisto, aprimorar as leis, dando objetividade à tramitação de "causos".

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em votação.

Indago às Sras. e aos Srs. Senadores se todos já votaram. (*Pausa.*)

Falta apenas o Senador Esperidião Amin, por favor.

Acho que não computou seu voto, na hora da votação o sistema deve ter... O técnico está indo auxiliar V. Exa. Pode ser um problema do próprio *notebook*. (*Pausa.*)

Todas as Sras. e Srs. Senadores já...

Acabou de registrar. Agradeço a V. Exa.

Encerro a votação e peço à Secretaria que apure o resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Votaram SIM 17 Sras. e Srs. Senadores; nenhum voto NÃO.

Está aprovado, portanto, por unanimidade, o projeto e a Emenda nº 1, da CCJ.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Item 17 da pauta, também terminativo. Já foi lido hoje, já foi encerrada a discussão. Vamos já para o processo de votação, e aí abriremos, se for o caso, se houver necessidade, para esclarecimentos por parte do autor e do Relator do projeto.

Item 17, Projeto de Lei do Senado nº 700, de 2015, terminativo.

As Sras. e Srs. Senadores que quiserem já podem votar.

Peço à Secretaria que abra o painel para votação.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Dispõe sobre a observância, no âmbito nacional, de requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) quando da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

O projeto é de autoria do Senador Roberto Rocha, a relatoria é do Senador Antonio Anastasia. Já foi lido hoje, já foi discutido, e foi encerrada a discussão. Se houver algum esclarecimento, algum questionamento, poderá ser feito durante o processo de votação.

Abro a palavra para o Relator para que possa fazer algum esclarecimento sobre a matéria.

Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu gostaria, reiterando o parecer que li no início desta reunião, de cumprimentar o Senador Roberto Rocha pela autoria e dizer aos nossos pares que é um projeto muito inteligente e criativo, mas também singelo e muito objetivo.

Ele, na verdade, determina que tenhamos um padrão para a construção de unidades penitenciárias, para evitar desperdício de dinheiro e também alocação de recursos em detrimento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dignidade humana. São padrões mínimos, como lembra a nossa Presidente, colocados pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

O parecer, portanto, foi favorável. É um projeto terminativo que, certamente, irá aperfeiçoar o nosso sistema penitenciário brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Estamos em processo de votação.

Se as senhoras e os senhores me permitirem, já que há um requerimento que faz apenas um adendo com um convite a uma autoridade para participar de uma audiência pública que vai ser realizada amanhã e que é de autoria do Senador Eduardo Braga, eu pediria, abrindo um precedente – de qualquer forma, é apenas a inclusão de uma autoridade –, que, enquanto estivéssemos em processo de votação, pudéssemos colocar em votação apenas o requerimento do Senador Eduardo Braga, para que, nos termos regimentais, seja convidado um representante da Associação dos Advogados de São Paulo para comparecer a esta Comissão, a fim, de, em aditamento aos Requerimentos 11, 43, 44 e 45, de 2019, participar da audiência pública de amanhã, que será realizada às 10h, com a finalidade de instruir o PL 1.864, de 2019, que altera o Código Penal e outras leis correlatas.

EXTRAPAUTA

ITEM 23

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 52, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor representante da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), a comparecer a esta Comissão, a fim de, em aditamento aos Requerimentos da CCJ 11/2019, 43/2019, 44/2019 e 45/2019 (os três primeiros de autoria do Senador Humberto Costa e o último do Senador Oriovisto Guimarães), participar da Audiência Pública Interativa que será realizada no dia 8 de agosto de 2019, às 10 horas, com a finalidade de instruir o PL 1864/2019, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e outras leis correlatas.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM).

Eu coloco em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma objeção, está aprovado o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos aguardar o nome da autoridade a ser indicada pelo Senador Eduardo Braga.

Agradeço a compreensão e o precedente aberto.

Estamos aguardando apenas mais dois votos para podermos encerrar a votação do item 17. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Indago às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores se todos já votaram. (*Pausa.*)

Temos 16... Estamos aguardando. (*Pausa.*)

Todos os Srs. Senadores já votaram.

Vou encerrar a votação.

Peço à Secretaria que abra o painel para apurarmos o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Aprovado por unanimidade.

Foram 15 Sras. e Srs. Senadores que votaram "sim".

Portanto, está aprovado o projeto.

A matéria vai ser encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpa!

Com a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Pela ordem.) – Primeiro, quero agradecer a acolhida de todos os Senadores a esse projeto de nossa autoria.

Também quero dizer a V. Exa. que aguardei aqui que tivéssemos um quórum maior não só na quantidade, mas também na qualidade, para, na condição de Relator da reforma tributária proposta, apresentada através da PEC 110, do nosso Presidente Davi Alcolumbre e de mais 65 Srs. Senadores, nesta que é a primeira sessão do semestre, já apresentar um plano de trabalho, que é um requerimento de audiências púbicas. Eu peço que seja incluído extrapauta, para que V. Exa. possa submetê-lo a este Plenário, para que a gente, na próxima semana, já comece a realização de audiências públicas para tratar da questão da reforma tributária. O requerimento está sobre a mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Peço a compreensão de V. Exa. O requerimento, uma vez apresentado... Nós temos um pacto aqui, um código de conduta que diz que, assim que o requerimento chega à mesa, nós damos um prazo de sete dias para que todos tenham conhecimento e o colocamos em apreciação na semana seguinte. Então, já na semana que vem, o meu compromisso é o de que o primeiro requerimento a ser votado será o de V. Exa., o requerimento para a realização de audiência pública.

Eu gostaria apenas de esclarecer... Nós passamos para o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 64, DE 2019

- Não terminativo -

Institui a Responsabilidade Compartilhada, criando mecanismos para conter a evolução dos gastos públicos quando houver déficits primários e premiando o funcionalismo público quando houver superávits primários.

Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

- em 03/07/2019, a Presidência concedeu vista aos Senadores Humberto Costa e Marcos Rogério nos termos regimentais;

- a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, trata-se de um projeto de lei não terminativo nesta Comissão.

Eu coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à CAE.

O item 5 está na ordem da pauta: Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, não terminativo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Sra. Presidente, pela ordem, apenas recordo que há o item 2 da pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim. Quando eu estava na ordem, V. Exa. estava chegando aqui. Eu já tinha colocado... Mas V. Exa. já está com o projeto. É o terceiro item em seguida a este.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sra. Presidente, a senhora vai colocar em votação o item 22?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Item 5.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ah, desculpa!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agora passaremos ao item 5.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu queria deixar depositado o meu pedido para a votação do item 11.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim, na ordem que estaremos seguindo, é o segundo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É um número perfeito. A senhora sabe disso, não é? Depois do número 11, vêm os reservas. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós vamos passar para os itens terminativos após o item 5, para aproveitarmos o quórum.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Passamos ao item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2.999, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que tramitem sob responsabilidade da Justiça Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados e outros

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1-U a 3-U e pela aprovação parcial da Emenda nº 4-U, na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- projeto de lei de iniciativa do Presidente da República em regime de urgência constitucional (art. 375 do RISF combinado com art. 64, §1º, da CF/88);

- em 19/07/2019, foram apresentadas as Emendas nº 1-U e 2-U, de autoria da Senadora Soraya Thronicke;

- em 23/07/2019, foi apresentada a Emenda nº 3-U, de autoria do Senador Acir Gurgacz;

- em 02/08/2019, foi apresentada a Emenda nº 4-U, de autoria do Senador Izalci Lucas;

- em 06/08/2019, foi recebido Ofício nº 539/2019, do Senador Izalci Lucas, com pedido de retirada da Emenda nº 4-U.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para proferir o seu relatório.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, o Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, que tramita em regime de urgência solicitada pelo Presidente da República, vem ao exame desta CCJ para análise de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, assim como mérito, nos termos dos arts. 97 e 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto não encontra óbices, uma vez que atende a competência da União de organizar e manter o Poder Judiciário, consoante o art. 21, inciso XIII, da Constituição Federal.

O projeto não possui impedimentos no campo da juridicidade e da regimentalidade, tampouco fere a boa técnica legislativa e redação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No exame do mérito, é extremamente urgente que se solucione a questão da antecipação dos recursos proposta no projeto em tela, em virtude do aumento de ações judiciais que tratam dos benefícios por incapacidade, que exigem comprovação pericial, e, consequente impacto no orçamento das Justiças Federal e Estaduais.

Cita a Exposição de Motivos:

> No exercício de 2017, o Judiciário Federal dispunha de R$172 milhões para a despesa com Assistência Judiciária Gratuita, mas o gasto com essa rubrica foi em valor superior a R$211 milhões [...].
> Já em 2018, a previsão inicial de gasto [...] na Justiça Federal [com essa rubrica] foi de R$172 milhões. Porém, ao longo do exercício, verificou-se a necessidade de suplementação dessa despesa na ordem de R$70 milhões, que foi acrescida por meio da publicação da Lei nº 13.749, de 22 de novembro de 2018.

O Governo tentou solucionar a questão com a edição da Medida Provisória nº 854, de 2018, que dispunha da mesma matéria. Entretanto, houve o término de sua vigência em 13 de maio deste ano, sem que se instalasse a Comissão Mista para seu exame. Permaneceu a necessidade de autorização legal da antecipação pretendida, o que este projeto pretende deslindar.

Como apresenta a Exposição de Motivos, não há impacto ao Orçamento da União, pois se trata de transferência de despesas primárias entre orçamento de Poderes. No entanto, o impacto ao Judiciário é de R$316 milhões, em 2019; R$328,6 milhões, em 2020; e R$341,8 milhões, em 2021.

Por último, recomendamos a aprovação do presente projeto e incorporamos as emendas apresentadas, na forma do substitutivo.

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019; pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma da emenda substitutiva apresentada.

Sra. Presidente, eu gostaria de me dispensar de fazer a leitura completa do substitutivo, apenas destacando as principais inovações que foram feitas por esse substitutivo.

Em primeiro lugar, o substitutivo contempla a instituição do Serviço Integrado de Perícias Médicas, que visa a permitir que peritos médicos federais auxiliem o Poder Judiciário na elaboração de pareceres médicos.

Propõe-se também a instituição do Comitê Gestor Nacional do Serviço Integrado de Perícias Médicas, com a participação do Conselho de Justiça Federal, da Advocacia-Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, do Ministério da Economia e do CFM.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Comitê Gestor definirá as diretrizes e parâmetros para as rotinas de utilização do Serviço Integrado de Perícias Médicas na Justiça. E, para garantir que haja um debate mais amplo, envolvendo todos os atores que atuam nas demandas previdenciárias, a regulamentação também contará com a participação do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Federal de Medicina.

Por sua vez, o substitutivo também atualiza o regramento de utilização da Justiça estadual para o julgamento de demandas previdenciárias. Nesse quesito, lembro aos colegas que o regramento atual está em vigor desde a década de 1960, não tendo sido atualizado diante do processo de interiorização da Justiça Federal e da uniformização e da virtualização dos processos judiciais que ocorreram nos últimos anos.

A realidade da Justiça Federal de hoje é muito diferente da de 50 anos atrás, e, por causa desse descompasso, a situação se inverteu. Hoje, enquanto nos juizados especiais federais um processo com recurso se encerra, em média, em três anos e dois meses, na competência delegada estadual, esse mesmo processo somente se encerrará após dez anos e três meses, quase três vezes mais, mais de três vezes.

Devido ao modelo defasado, o cidadão acaba esperando sete anos a mais na Justiça estadual para resolver uma questão previdenciária. Isso causa prejuízos não apenas para os cidadãos, mas também para o Erário. Para se ter uma ideia do problema, embora apenas 15% dos processos previdenciários tramitem na competência delegada, os pagamentos decorrentes dos processos que ocorrem na Justiça estadual correspondem a 26% do total. Só a título de correção monetária, a União desembolsa R$1 bilhão por ano e R$1,548 bilhão a título de juros de mora. Assim, em dez anos, estamos gastando R$26 bilhões a mais.

Além disso, o Tribunal de Contas da União fez um levantamento apontando que, para cada processo proposto na Justiça estadual, há ainda a ampliação do custo operacional de mais de R$5 mil para os cofres da União. Especificamente em relação à atuação da Procuradoria-Geral Federal e do INSS, em dez anos isso significa quase R$11 bilhões para os cofres públicos.

Por isso, Sra. Presidente, destacando esses pontos, peço o apoio aos companheiros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a aprovação dessa importante matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Relator, coloco em discussão a matéria.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para discutir, tem a palavra o Senador Rodrigo Pacheco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para discutir.) – Sra. Presidente, não obstante a urgência do projeto e os fundamentos muito claros e contundentes do Senador Fernando Bezerra, havendo emendas ao projeto, tendo sido revelada alguma preocupação de determinados setores, em especial a Associação dos Juízes Federais, que esteve comigo ontem, demonstrando certa preocupação especialmente quanto às emendas, eu gostaria de me valer da possibilidade regimental do pedido de vista para que eu possa examinar melhor essa matéria.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sra. Presidente, peço vista coletiva, por favor.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Pedimos vista coletiva.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência esclarece que, neste caso, há a possibilidade de pedido de vista, porque, nos termos constitucionais – agradeço a gentileza da Secretaria da Mesa de informar –, o 45º dia se dá no dia 28 de agosto. Então, nós temos tempo hábil para votar já na semana que vem e encaminhar no mesmo dia para o Plenário, para a votação da Ordem do Dia, se assim desejar o Presidente. A informação que eu tive por parte do Presidente é a de que estaria incluído na Ordem do Dia apenas no dia 20 de agosto. Mas, de qualquer forma, portanto, não haverá prejuízo no cronograma estabelecido pela Mesa Diretora.

O pedido de vista coletiva está concedido.

O item 11 é terminativo, Senador Esperidião Amin.

Senador Fernando Bezerra, nós temos apenas este projeto terminativo, e eu já vou abrir o painel.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 467, DE 2018

- Terminativo -

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e dá outras providências, para prever procedimento formal de cobrança, previamente à inscrição do débito em dívida ativa.

Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- em 03/07/2019, a Presidência concedeu vista aos Senadores Mecias de Jesus e Tasso Jereissati nos termos regimentais;

- votação nominal.

Já foi concedida vista coletiva da matéria. A votação é nominal.

Eu abro o painel em função do quórum. Peço à Secretaria que abra o painel para a votação. Aberto o painel, a matéria pode ser esclarecida, se houver algum Senador que porventura tenha alguma dúvida. O Relator, Senador Esperidião Amin, está aqui presente.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Só quero esclarecer ao Senador Oriovisto que eu já fiz a leitura e que já foi dada vista. Se houver alguma dúvida, coisa que V. Exa. não tem, porque V. Exa. sabe de tudo, eu continuo à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É o item 11, do Senador Serra. A relatoria é do Senador Esperidião Amin. Altera o Decreto nº 70.235, de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e dá outras providências, para prever procedimento formal de cobrança, previamente à inscrição do débito em dívida ativa.

Já houve pedido de vista concedido aos Senadores Mecias e Tasso Jereissati, nos termos regimentais.

Estamos em processo de votação.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sra. Presidente, por gentileza...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Eu queria um esclarecimento: em relação ao item 13, há possibilidade de ser votado hoje? Apenas quero me programar em relação à presença.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Rodrigo, o Relator, Senador Marcos do Val, não está presente. Nós não podemos colocar o projeto em votação, especialmente um projeto terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Mas se eventualmente ele chegar no momento de anunciar o item 13...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sem dúvida, havendo quórum ou apenas para leitura, a qualquer momento, enquanto não houver encerramento da reunião da Comissão, qualquer projeto pode voltar à pauta, basta a presença do Relator.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Acho até que a presença do Relator é importante – eu tenho um voto em separado –, para que ele pudesse ler também.

Na ausência dele, então, nós não iremos apreciá-lo?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não. Na ausência do Relator, não se apreciará...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Mas se eventualmente ao final da reunião...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não há problema nenhum. Com a presença do Relator, a qualquer momento, qualquer projeto pode ser incluído em pauta.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sim, mas, depois de anunciado o item 13 e retirado, se o Relator então...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pode ser incluído novamente.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Mas eu tenho um voto em separado. E se eu estiver ausente?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nesse caso específico, eu vou aguardar a presença do Relator. Se ele chegar e se houver o voto em separado de V. Exa., eu o pauto para a semana que vem, para que V. Exa. possa estar presente.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. Agradeço a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É o princípio, Senador Rodrigo, da repescagem. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se na repescagem o auxiliar do pescador não estiver presente, ele vai ser muito prejudicado, porque o pescador é o principal. E ontem celebrou-se seu dia aqui.

Mas o número 11...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Esperidião Amin, nesta Comissão, nós faremos tantas repescagens quanto forem necessárias para podermos esvaziar a pauta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É a sua infinita misericórdia, a que aludiu ainda há pouco nosso Senador Otto Alencar, nosso califa, que já tinha falado na misericórdia infinita. É o caso.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não, é o trabalho em conjunto de todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que são presidentes comigo nesta Comissão.

Continua em votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas o item 11 está encerrado?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu pergunto às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores se todos já votaram, se podemos encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Esta Presidência solicita à Secretaria que abra o painel para a apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Aprovado por unanimidade, com 15 votos SIM.

Está aprovado o projeto, juntamente com a Emenda nº 1.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 417, DE 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para delegar ao Poder Executivo a atribuição de estabelecer o valor apto a permitir o arquivamento de execuções fiscais de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, observados os critérios de racionalidade, economicidade e eficiência.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações: - *a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao ilustre Senador Elmano Férrer para proferir o seu relatório.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – Solicito a V. Exa. a retirada de pauta desse projeto, considerando que temos de fazer um ajuste com uma medida provisória.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Fica adiado, para reexame.

Ficaremos aguardando a solicitação de V. Exa. para a inclusão novamente em pauta, Senador Elmano.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 510, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Luiz Lima (PSL/)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: favorável ao Projeto e à Emenda nº 2, na forma do substitutivo que apresenta e contrário à Emenda nº 1-CDH.

Observações:

- a matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- em 10/7/2019, a Presidência concedeu vista à Senadora Juíza Selma, nos termos regimentais;

- em 06/08/2019, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (dependendo de relatório).

Concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira para proferir relatório sobre a Emenda nº 2.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sra. Presidente, estou pedindo permissão ao Senador Alessandro Vieira para fazer um breve, mas muito significativo registro.

Eu queria registrar a presença hoje em Brasília não só do Presidente da associação catarinense dos bombeiros voluntários, meu querido amigo Moacir Gervázio Thomazi, mas de várias dessas organizações. Quero frisar isso, até porque muitos desconhecem na prática o que são os bombeiros voluntários.

A cidade de Joinville, que é a maior cidade de Santa Catarina, com 600 mil habitantes, é atendida por bombeiros voluntários há 126 anos. São dez quarteis de bombeiros voluntários com equipamento e com um contingente de voluntários de 1,7 mil homens.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. *Fora do microfone*.) – Não ganham nada?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não ganham nada.

É uma organização esplêndida, que, na verdade, foi importada para a América por Benjamin Franklin. É uma prática europeia, e temos orgulho de vê-la em Santa Catarina prosperar e dar um extraordinário exemplo. Com muito pouco apoio governamental, assegura para dezenas de cidades catarinenses esse serviço essencial com absoluto êxito.

Eu queria fazer esse registro e homenagear o Prof. Moacir Gervázio Thomazi, que já foi Presidente da Associação Empresarial de Joinville e que preside o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville e a associação catarinense dessa modelar instituição.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que lhe agradecemos, Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se me permitisse, em nome desta Comissão, nós gostaríamos de parabenizá-los e de agradecer a todos os bombeiros voluntários não só de Santa Catarina, mas de todo o Brasil, em nome do Prof. Moacir. Essa é uma das profissões mais nobres, seja ela remunerada ou não, ainda mais quando é um serviço voluntário. Estamos falando de salvamento de vidas, da defesa civil, da sociedade, do indivíduo, da população brasileira.

Recebam, portanto, em nome desta Comissão, as nossas homenagens, os nossos agradecimentos.

Com a palavra o Relator, Senador Alessandro Vieira, para proferir o seu relatório sobre a Emenda nº 2.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para proferir relatório.) – Obrigado, Sra. Presidente.

A emenda é acolhida, apresentada pela Senadora Daniella Ribeiro, que muito oportunamente corrige uma questão técnica no art. 14-A. Então, aceito a emenda. E faço o registro da situação oportuna da aprovação, nesta CCJ, deste projeto meritório de iniciativa do Deputado Luiz Lima, exatamente na data de aniversário da Lei Maria da Penha. É mais uma medida que se soma na defesa da mulher, na redução da violência doméstica e nessa necessidade que temos de uma civilização moderna e humana.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Coloco agora em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e a coloco em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Peço um minuto apenas.

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto e à Emenda nº 2, nos termos da Emenda nº 3, Substitutivo, e contrário à Emenda nº 1 da CDH.

A matéria vai ao Plenário.

Se me permitissem, eu gostaria, na mesma linha, de lembrar a esta Casa que hoje nós estamos comemorando 13 anos da Lei Maria da Penha, talvez uma das leis mais importantes que já passaram por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esta Casa. E não sou eu que digo isso, é a sociedade brasileira. Não é à toa que, a cada cem pessoas entrevistadas no Brasil, mais de 90, portanto, mais de 90% já ouviram falar nessa lei, que teve a capacidade não apenas de compilar todos os textos relacionados à prevenção, à proteção e à repressão à violência contra a mulher, mas teve a capacidade e a coragem de avançar em relação à legislação.

Nós estamos entre as três leis mais avançadas e perfeitas – quase perfeitas – do mundo em relação ao combate e ao enfrentamento à violência contra a mulher. Em que pese comemorarmos isso neste dia, infelizmente as estatísticas mostram que a violência contra a mulher não para de crescer. Ela não para de crescer, e este é um grande ponto de interrogação que eu deixo nesta Casa, nesta Comissão, como Senadora. E eu sei que falo em nome de todas as Senadoras desta Comissão. Ela não para de crescer. E a grande pergunta que se faz é: cresceu a violência contra a mulher, ou simplesmente, a partir de agora, com legislações mais rigorosas, com a sociedade e a mulher sentindo-se mais protegidas, ela tenha coragem de mostrar essa triste realidade no Brasil? Eu acredito que tenhamos um pouco de tudo, porque, quando nós falamos de feminicídio – também há uma lei que foi aprovada em 2015 nesta Casa –, nós tivemos, infelizmente, um acréscimo de 30% do ano retrasado em relação ao ano passado.

Eu acredito que a lei ajudou e ajuda as mulheres a terem coragem de denunciar, mas nós não podemos esquecer – e os números não mentem – que a mulher hoje está morrendo mais pelas mãos de seus companheiros, desmistificando inclusive um dado, porque no passado muito se dizia que estupro, que violência contra a mulher se dava muito mais fora de casa. Infelizmente, não. Ela acontece muito mais dentro de casa, pelas mãos daqueles que juraram proteger e amar as suas companheiras.

Então, que fique aqui o registro, o agradecimento também desta Presidência a todo o trabalho valoroso de todos os membros desta Comissão.

Toda a vez em que um projeto relacionado a combate à violência contra a mulher passa por esta Comissão, ele não só passa por unanimidade, como ele passa com o apoio e o aperfeiçoamento de cada uma das Sras. Senadoras e de cada um dos Srs. Senadores.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Somo-me à manifestação de V. Exa. e apresento pedido de urgência para o Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) –

EXTRAPAUTA

ITEM 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 53, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 510, de 2019.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE).

Coloco em votação o pedido de urgência do Senador Alessandro Vieira. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir ou mesmo não havendo objeção, está aprovado o requerimento de urgência.

Esta Presidência vai solicitar ao Presidente Davi Alcolumbre que coloque o mais rápido possível esse projeto na pauta do Plenário.

Passamos ao item 16.

ITEM 16

PROJETO DE LEI N° 548, DE 2019

- Terminativo -

Acrescenta art. 1.353-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para permitir à assembleia de condomínios edilícios votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quórum especial para a deliberação da matéria.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações: - *votação nominal.*

Nós não temos quórum.

Então, vamos conceder a palavra à Senadora Juíza Selma apenas para proferir o seu relatório.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Peço, por favor, a gentileza do Plenário para que tenhamos silêncio, para que a Relatora, Senadora Juíza Selma, possa fazer a leitura do seu relatório sobre o item 16 da pauta.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores presentes, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 548, de 2019, da Senadora Soraya Thronicke, que acrescenta art. 1.353-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para permitir à assembleia de condomínios edilícios votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quórum especial para a deliberação da matéria.

O projeto é composto de dois artigos.

O art. 1º insere o art. 1.353-A à lei em referência para permitir a votação eletrônica nas assembleias de condomínio quando o quórum especial para deliberação exigido por lei não for alcançado na convocação presencial.

Nesse caso, poderá ser feito o prosseguimento virtual da reunião, com votação eletrônica pelos condôminos, desde que i) haja previsão no instrumento de convocação da assembleia; ii) seja divulgado o inteiro teor da ata parcial, com a transcrição dos argumentos apresentados na reunião presencial; iii) os condôminos sejam informados sobre como se procederá a votação e o período em que deverá ocorrer; iv) seja disponibilizado sistema eletrônico idôneo para a votação, no qual o votante possa justificar seu voto e tomar conhecimento dos votos dos demais, singularmente identificados, e das respectivas justificações.

A reunião da assembleia será encerrada com o cômputo dos votos eletrônicos e presenciais e a publicação de seu somatório, com a respectiva complementação da ata.

Por fim, alternativamente, possibilita-se que seja feita a coleta individualizada dos votos dos condôminos ausentes dentro do prazo não superior a 30 dias, sem utilização de meio eletrônico, desde que não haja proibição expressa na convenção condominial.

A cláusula de vigência, prevista no art. 2º do projeto, institui que a lei decorrente da eventual aprovação da matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Nos termos do art. 101, inciso II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar acerca da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, notadamente as que tratem de direito civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não foram identificados vícios de natureza regimental, de juridicidade ou de constitucionalidade no projeto.

Em relação ao mérito, temos que a proposta é bastante consistente, pois, em face dos recursos tecnológicos e de comunicação hoje existentes, não há razão para que as decisões de condomínio fiquem adstritas à votação em assembleia presencial dos condôminos. A manutenção de votações posteriores à reunião presencial, por meio eletrônico ou não, pode aumentar consideravelmente a participação dos condôminos nas decisões condominiais.

Um dos grandes desafios dos condomínios na atualidade é fazer com que os condôminos se engajem mais na discussão e deliberação das questões de interesse do condomínio. Os múltiplos compromissos da vida cotidiana fazem com que muitas pessoas não tenham tempo para comparecerem às assembleias. A possibilidade de se votar posteriormente sobre os temas debatidos é uma alternativa muito bem-vinda para aumentar a participação democrática nas deliberações.

Nesse sentido, o projeto é seguramente capaz de proporcionar a todos os condôminos maior oportunidade de participar da decisão dos assuntos mais sensíveis de interesse do seu condomínio, justamente naqueles para os quais a lei exige quórum especial para aprovação.

Em razão do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 548, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação.

É o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo à Senadora Juíza Selma, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Fica sobrestada a votação até termos quórum presencial, porque se trata de um projeto de lei terminativo.

Não há mais nenhum item da pauta com a presença de Relator.

Antes de encerrar esta reunião, eu gostaria de agradecer e de esclarecer que apenas hoje nós aprovamos sete projetos nesta Comissão e analisamos mais quatro. Portanto, deliberamos sobre 11 projetos que tramitam nesta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e doze minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Rogério Carvalho e Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores José Maranhão, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Antonio Anastasia, Juíza Selma, Rodrigo Cunha, Major Olimpio, Flávio Bolsonaro, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Marcos do Val, Leila Barros, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Paulo Paim, Zenaide Maia e Jayme Campos. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho, Ciro Nogueira, Tasso Jereissati, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos Requerimentos 11, 43, 44, 45, 51 e 52/2019 - CCJ. Finalidade: Instruir o PL 1864/2019 de autoria Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Lasier Martins (PODE/RS), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e outras leis correlatas. Participantes: Sr. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal (representante de: FERNANDO MARCELO MENDES, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE); Sr. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, Presidente da Associação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Sr. RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária (ADPJ); Sra. ELEONORA NACIF, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCcrim; Sr. MAX MACIEL, Consultor da Rede Urbana de Ações Socioculturais; Sr. DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA, Subprocurador-Geral da República (Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal); Sra. SILVIA VIRGINIA SILVA DE SOUZA, Assessora de Advocacy da Conectas Direitos Humanos; Sra. HAYDÉE CARUSO, Professora de Sociologia da Universidade de Brasília e Pesquisadora do Núcleo de Estudos Sobre Violência e Segurança; Sra. DEISE BENEDITO, Advogada e ex-membro do Mecanismo Nacional de Combate à Tortura; Sr. FELIPPE ANGELI, Gerente de Advocacy do Instituto Sou da Paz; Sr. MÁRCIO GASPAR BARANDIER, Presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); Sra. ERONILDE NASCIMENTO, Fundadora do Mães de Maio do Cerrado; Sra. MARIA CLARA D'ÁVILA, Representante do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. Sra. MAÍRA FERNANDES, Advogada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Bom dia! Quero saudar a todos e a todas.

Já há número regimental. Declaro aberta a 39ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Esta reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o PL nº 1.864, de 2019, que altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal e outras normas legais, a fim de estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa, conforme os Requerimentos nºs 11, 43 e 44, de 2019, de iniciativa do Senador Humberto Costa, e de nº 45, de autoria do Senador Oriovisto Guimarães.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, além da intervenção dos nossos convidados, haverá interatividade não só com os que estão presentes, mas com o nosso sistema de comunicação *on-line*, por meio do Portal e-Cidadania, no endereço: www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Já há convidados para a gente iniciar o debate. Outros convidados estão chegando, mas nós vamos iniciar aqui com uma bateria de cinco, seis convidados, enquanto outros estão chegando. E a gente vai, à medida que alguns convidados vão cumprindo o horário de seu debate, transferindo-os da mesa. Vem aqui, volta para lá... Aí todos ficam ao final para o debate, conforme a intervenção dos Parlamentares, dos nossos ouvintes ou dos que estão presentes também.

Eu sou o Senador Paulo Rocha, estou substituindo o Senador Humberto Costa. Faço parte também da Comissão, sou suplente e estou substituindo o meu Líder, que é Líder da Bancada do PT.

Vamos começar então.

Sr. Victor Hugo Palmeiro – tome assento aqui à nossa mesa –, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. Seja bem-vindo, doutor!

Domingos Sávio, Subprocurador da República e Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Silvia Virginia Silva de Souza, assessora de *advocacy* da Conectas Direitos Humanos.

Seja bem-vinda!

Deise Benedito, advogada e ex-membro do Mecanismo Nacional de Combate à Tortura.

Felippe Angeli, gerente de *advocacy* do Instituto Sou da Paz, representante do Sr. Ivan Marques, diretor-executivo do Instituto Sou da Paz.

Márcio Gaspar Barandier, Presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Seja bem-vindo!

Cada convidado palestrante terá o tempo de 10 minutos para expor as suas posições e, depois, ficará à disposição para o debate desta nossa reunião.

Com a palavra, inicialmente, o Dr. Victor Hugo.

A Mesa é bastante democrática. Assim, se precisar de um ou dois minutos a mais, nós seremos benevolentes.

O SR. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Permita-me, inicialmente, saudá-lo, cumprimentando a CCJ do Senado Federal por mais essa iniciativa de trazer um tema de tanto interesse da sociedade brasileira para esta discussão aberta em audiência pública, com participação, inclusive, do público que assiste a esta reunião.

Ao mesmo tempo, Senador Paulo, eu gostaria de agradecer o convite e a deferência que faz esta Casa à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, oportunizando que eu aqui compareça em representação aos cerca de 16 mil membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e do Ministério Público Militar brasileiro.

A nossa entidade, Senador, acompanha com muita atenção todas essas alterações legislativas que impactam, direta ou indiretamente, na vida funcional, na carreira e na atividade dos membros do Ministério Público. E não nos importa, exclusivamente, acompanhar questões ligadas à discussão de prerrogativas, garantias, direitos, mas também e especialmente aqueles instrumentos que são postos à disposição do Ministério Público para alcançar e exercer a sua atividade-fim.

E é nesse ambiente que se coloca esse pacote anticrime proposto pelo Governo Federal, que tem objetivos muito claros de trazer uma maior eficiência para o Sistema de Justiça Criminal, aliás o desmoralizado Sistema de Justiça Criminal vigente no País, e de criar alguns instrumentos para que se dê efetividade, celeridade, sem o que não é possível reconhecer dignidade para o Direito Penal do País.

Antes de entrar, eu gostaria de pinçar dois temas para abordar do projeto.

Antes de entrar nesses dois temas, eu gostaria de fazer um registro, porque uma das críticas que se tem feito ao projeto e a outros projetos que buscam modificar pontualmente algumas questões fundamentais do Sistema de Justiça Criminal é de que o Brasil tem uma tradição de muito pouco êxito nas reformas pontuais. Essas reformas pontuais geralmente, dizem os críticos – com alguma certa dose de razão –, desformam o sistema, tornam a Justiça Criminal assistêmica, com resultados negativos na sua efetividade.

Mas, embora isso tenha um certo fundo de razão, nós não podemos reconhecer que, numa tentativa de alterar alguns pontos, como a introdução da videoconferência, que é um do temas sugeridos pelo Ministro Moro na reforma que ele propõe nesse pacote anticrime, de medidas que dificultem a concessão de liberdade para criminosos habituais, criminosos profissionais, como a alteração nas regras da prescrição, que aliás foram extremamente tímidas –, o projeto simplesmente modifica ou introduz novos casos de interrupção ou suspensão da prescrição; nós temos é de acabar com alguns itens que estão ainda no Código Penal Brasileiro relativos à prescrição como a prescrição retroativa. Não há sentido. Não há país no mundo que reconheça essa forma de cálculo da prescrição, e ela é um instrumento gerador de impunidade reconhecido por todos que operam no Sistema de Justiça Criminal –, ou as sugestões de aprimoramento de investigação ou as sugestões de adotar princípios do direito negocial no Sistema de Justiça Criminal brasileiro ou ampliar a incidência da justiça negocial no Sistema Justiça Criminal, de todas essas proposições, me parece nenhuma delas teria o condão de desformatar o Sistema de Justiça Criminal, de criar empecilhos para que ele continuasse funcionando de forma sistêmica.

Portanto, aquela crítica que aparentemente poderia ser precedente nos parece, esse é o exame que foi feito no âmbito da Conamp, não procede.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu registro, desde logo, que a Conamp é praticamente favorável a todo o projeto. É claro que ele precisa de aprimoramento em alguns pontos. É claro que há pontos que são extremamente discutíveis. E quem sabe seria melhor recuar na adoção para que se pudesse construir uma alternativa mais consistente.

Mas há dois pontos que me parecem fundamentais para resgatar, repito, a dignidade do Direito Penal no País, a capacidade de o Direito Penal exercer o seu papel fundamental de intimidação. Todos nós sabemos que o Direito Penal não existe para colocar as pessoas na cadeia. Essa é uma consequência da disfuncionalidade do sistema. Quando ele não se revela capaz de intimidar os predispostos, quando a ameaça que ele reproduz não é suficiente e as pessoas continuam praticando crimes... E, no Brasil, nós todos sabemos que a ameaça tem sido absolutamente insuficiente, porque as pessoas continuam, por inúmeras razões, cometendo cada vez mais crimes no País. E não é à toa que os presídios estão cheios. Estão cheios, agora estão cheios de pessoas que cometeram crimes.

Então, eu acho que há dois pontos que são fundamentais: um deles é a manutenção do entendimento que tem sido manifestado pelo Supremo Tribunal Federal 90% dos últimos 50 anos, isto é, que é possível executar a pena decorrente de uma condenação criminal após o esgotamento do conhecimento fático daquela controvérsia.

Aquilo que foi batizado pela mídia brasileira como prisão após segunda instância – esse foi o nome que a mídia deu –, na verdade, revela-se uma decorrência natural do sistema. O nosso sistema prevê que a discussão de fato se estabelece no primeiro grau e pode ser rediscutida em grau de recurso. Esgotadas essas duas fases da tramitação do processo criminal, não se discute mais fato. O fato ocorreu: a materialidade de um crime. O sujeito apontado, acusado pelo Ministério Público como autor do fato foi, reconhecidamente, autor do fato. E isso não se discute mais nas fases subsequentes.

Então, reconhecer que é possível efetivar uma condenação decorrente de um conhecimento judicial que se deu com a garantia do devido processo leal, com reconhecimento da disponibilidade do contraditório e da ampla defesa, vencidas essas duas etapas, é nós querermos ordinarizar o extraordinário, porque os recursos posteriores só justificam a existência do sistema, eles não discutem mais fato, eles não discutem mais a imputação. Isso é definitivamente decidido pelo juízo coletivo a que se dirigiram os recursos interpostos eventualmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO – ... pelas partes.

Eu já estou no meu limite, Presidente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO – E o outro tema é o do acordo penal.

Nós temos dois tipos de acordos penais que foram sugeridos na proposta. O primeiro deles, o acordo de não persecução penal, que modifica o art. 28, criando o art. 28-A, que diz respeito a crimes de menor potencialidade ofensiva. No grupo de trabalho da Câmara, esse acordo foi acolhido, só adotada uma sugestão de limites de pena sugerida pelo Ministro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alexandre de Moraes no seu projeto. A nós nos parece que essa matéria seria melhor tratada no âmbito da Lei nº 9.099

E, por último, o último tema, o acordo penal de aplicação de pena, é absolutamente necessário. Todas as críticas que se faz à adoção desse instrumento no Direito Penal internacional foram cuidadosamente tratadas pela proposta do Ministro Moro. Não há nenhum risco de inocentes serem constrangidos a praticar negociação penal com reconhecimento de culpa pelo sistema proposto, que prevê que tenha que primeiro ter sido oferecida a denúncia, que tenha se submetido essa denúncia a um juízo de admissibilidade. Portanto, o juiz vai verificar se há prova da materialidade do crime, se há indícios concretos de autoria, para só aí fazer reconhecer, homologar um eventual acordo penal que tenha sido proposto pelo Ministério Público e aceito pelo acusado e seu defensor. Então, esses dois pontos, meu caro Presidente, parece-me que são indispensáveis para que essa reforma...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO – ... que está sendo tentada, efetivamente consiga trazer para o Direito Penal brasileiro um pouco mais de efetividade, um pouco mais de celeridade aos processos criminais e, portanto, que o Sistema de Justiça Criminal brasileiro efetivamente funcione.

Muito obrigado e desculpe-me por ter excedido o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Victor.

Vamos dar prosseguimento. Vou começar pelas pontas da mesa.

Dr. Márcio Gaspar, o senhor dispõe de dez minutos.

O SR. MÁRCIO GASPAR BARANDIER (Para exposição de convidado.) – Exmo. Sr. Senador Paulo Rocha, na pessoa de quem cumprimento os eminentes Senadores e eminentes Senadoras presentes, os demais companheiros e companheiras de Mesa, senhoras e senhores. Agradeço muito a oportunidade de participar hoje da audiência pública representando o Instituto dos Advogados Brasileiros.

E devo dizer que o IAB, como é uma audiência pública, é a instituição de estudo do Direito mais antiga das Américas. E, no âmbito da Comissão de Direito Penal do IAB, que eu presido, elaboramos lá – 23 membros – um trabalho muito minucioso de estudo do projeto de lei denominado anticrime. Mas como o tempo aqui é restrito para uma exposição detalhada desse assunto, eu abordarei, na minha fala, rapidamente alguns aspectos que entendo, especialmente, relevantes, mais globais.

Mas adianto que a posição do IAB é bastante crítica em relação ao projeto e contrária a quase todas as propostas que são formuladas. E, numa visão mais global, praticamente todas as medidas apresentadas, propostas são de alterações para aumentar a privação da liberdade, elevação de penas, endurecimento de regimes prisionais, antecipação de execução de condenação não definitiva, até ressuscitando hipótese de prisão preventiva obrigatória – o que é totalmente incompatível com a Constituição Federal. E, além disso, reduz direitos e oportunidades de defesa, limitando recursos, invertendo o ônus da prova, largando a discricionariedade judicial para a decretação de medidas constritivas e até mesmo dificultando a assistência de advogado ao réu preso. Tudo isso – com todo o respeito às opiniões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

divergentes e todo o respeito ao Governo Federal, que propôs o projeto – atende a uma lógica, há muito superada, de que seria preciso aumentar o rigor penal e o poder punitivo para se enfrentar, em segurança pública, e superar ou reduzir, pelo menos, a criminalidade violenta, notadamente a criminalidade urbana.

Essa é uma fórmula fracassada desde sempre. Aliás, essa iniciativa agora, Senador, praticamente repete o que se buscou fazer com a lei de crimes hediondos, anunciada na época como um grande freio à criminalidade e que teve resultado diametralmente oposto, porque contribuiu decisivamente para a delicada situação que temos hoje e que estamos discutindo agora. O encarceramento em massa provocado pela Lei dos Crimes Hediondos e algumas outras posteriores não diminuiu a insegurança pública, não reduziu a criminalidade, mas favoreceu muito as inúmeras facções criminosas que surgiram no interior das unidades prisionais.

É curiosa e insuperável a contradição, porque o que se alega para a ampliação do sistema penal e do seu rigor punitivo é exatamente o fracasso e os efeitos indesejáveis dessa mesma medida adotada anteriormente. Como o remédio piorou o paciente, então, vamos aumentar a dose. É isso que se pretende. Até as pessoas comuns costumam repetir, de uma forma simplista, essa contradição quando dizem simultaneamente que é preciso aumentar as penas para combater a criminalidade e, ao mesmo tempo, essas mesmas pessoas dizem que a prisão é a escola do crime, que o sujeito entra e sai pior.

Bom, mas parece incontestável, Senador, que o projeto vai resultar numa elevação ainda maior, numa escalada do superencarceramento e os efeitos colaterais serão terríveis. Primeiro, o agravamento da situação carcerária brasileira, que já é considerado pelo Supremo Tribunal Federal como um estado de coisas inconstitucional. A taxa de ocupação das vagas nas prisões hoje é de cerca de 200%. Em alguns Estados supera os 300%. Vai piorar, com o risco, que já existe, grande de perda de controle das unidades prisionais, com gravíssimos reflexos externos, porque a situação interna prisional transborda para a sociedade aqui fora. Mas, ainda que se fechem os olhos para a situação, para a condição dramática dos presos e se ignorem os reflexos externos do superencarceramento, o projeto de lei, contrariando exatamente o que ele anuncia como objetivo, tende a reforçar as facções criminosas violentas, surgidas dentro dos presídios, exatamente pela degradação que se percebe neles. Mais do que isso, o projeto pretende a citação nominal de várias dessas facções criminosas, quando propõe a alteração do conceito de organização criminosa. Então, isso além de conspirar, com todo o respeito à boa técnica legislativa, é uma medida que fortalecerá as facções criminosas, porque reconhecidas oficialmente como perigosas em lei. Isso as fortalece, não as intimida.

Outro ponto relevante é a ausência de qualquer estudo de impacto econômico do projeto, porque as medidas que são propostas gerarão superencarceramento ainda maior e ainda há previsão de implementação de medidas relacionadas a presídios federais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO GASPAR BARANDIER – ... aprimoramento de investigação de crimes e que demandarão grande investimento financeiro num sistema já em situação crítica. E os cofres públicos têm capacidade para isso? Vale a pena, diante da experiência do Brasil e do mundo nessa linha, das constatações empíricas, da realidade palpável do fracasso desse tipo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de política criminal? Essa, na minha modesta opinião, é uma reflexão necessária em relação a esse projeto. Mas há muitas questões específicas, uma enormidade de alterações, a nosso ver muitas inconstitucionais, algumas lacunosas, tecnicamente questionáveis que são, é bom que se registre, já se falou aqui anteriormente, na audiência passada, que se aplicam a todos os crimes praticamente, não são apenas para os crimes violentos e de corrupção.

Por exemplo, o projeto prevê ressuscitar regime prisional inicial obrigatoriamente fechado em prisões preventivas obrigatórias. Isso já foi afastado pelo Supremo Tribunal Federal há muito tempo pacificamente, inclusive quando se tratou da lei de crimes hediondos, que continha disposição semelhante.

Também considero gravíssima a previsão de possibilidade de gravação de conversas de advogados com o seu cliente preso em presídio federal. É uma medida inconstitucional que viola sigilo profissional e agride o mais elementar talvez dos direitos do cidadão acusado criminalmente, que é o de se entrevistar com o seu advogado reservadamente.

Finalmente, entre os muitos temas que eu gostaria de abordar e, obviamente, o tempo não permitiria, quero destacar que o projeto constantemente invoca as organizações criminosas como aparente fator limitador ou justificador das duríssimas medidas invasivas e restritivas que elenca, no entanto, nós já temos vivenciado a transformação daquilo que seria exceção em relação às organizações criminosas, no combate às organizações criminosas, independentemente da eficiência ou não dessas disposições legais, mas nós temos vivenciado a banalização, mediante interpretação muitas vezes elástica, por vezes casuística, do conceito de organização criminosa. E isso significa que, em circunstâncias...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO GASPAR BARANDIER – Eu estou concluindo, Sr. Presidente.

... em circunstâncias de mero concurso de agentes ou de associação eventual para a prática de determinado crime, quando se deseja implementar determinadas medidas, dependendo da situação, facilmente se transforma um grupo de quatro pessoas suspeitas da prática de infração penal em organização criminosa. Então, parece fundamental que se reflita também em relação ao alcance da flexibilização dos freios ao exercício do poder político do Estado, que pode levar a consequências muito drásticas para todos os cidadãos, não só àqueles que são os vilões do momento.

Sr. Presidente, eu vou encerrar fazendo uma saudação. Para concluir, eu quero dizer que o Instituto dos Advogados Brasileiros, mais uma vez, elaborou e aprovou na sua plenária um estudo minucioso, que inclusive será editado agora, será transformado em livro este mês, será encaminhado à Comissão com um estudo detalhado de todo o projeto, com fundamentação sólida para as conclusões a que nós chegamos, que são majoritariamente contrárias à aprovação do projeto nos termos em que ele foi concebido.

Então, eu agradeço muito a oportunidade, Sr. Presidente, cumprimento novamente todos os presentes e parabenizo a Comissão pelo excelente trabalho. Aliás, ressalto inclusive que um projeto dessa magnitude, com a extensão das reformas...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRCIO GASPAR BARANDIER – ... que ele pretende, mereceria previamente uma comissão de juristas para formatá-lo.

Mas, de qualquer maneira, eu encerro minha participação ficando à disposição de V. Exa. e dos demais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Márcio Gaspar.

Aqueles que trouxeram as suas intervenções por escrito podem, depois, deixar uma cópia para os nossos arquivos e para dar informação aos outros Senadores que não estão presentes.

Sobre as duas provocações aí falaram sobre exatamente a questão dos presídios e da população carcerária eu vou dar um último dado desse acontecimento lá de Altamira, no meu Estado. Foram 58 mortos, dentre esses, 28 decapitados e, depois, 4 foram assassinados dentro da viatura que estava fazendo já a transferência.

Mas o que me chama a atenção dos números lá, viu, Dr. Victor e Dr. Márcio, é que um terço dos que morreram eram jovens que ainda não tinham sido julgados, condenados. Eram presos provisórios, que ainda estavam esperando que a Justiça julgasse essa questão. E todos jovens, que já são presa fácil nas ruas por causa do vício e da ausência de políticas públicas, quando vão para o presídio recolhidos, são presa fácil das facções.

Com a palavra o Dr. Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA (Para exposição de convidado.) – Muito bom dia a todas, a todos. Saúdo de uma forma muito especial o Senador Paulo Rocha, que preside os trabalhos. Dizer da alegria da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, responsável pelo controle externo da atividade policial e do sistema prisional, em estar aqui para participar deste debate, aprender com certeza, muito mais do que contribuir, enfim.

E ressaltar a importância da transparência e da publicidade que debates como este conferem às proposições legislativas, o que é próprio da democracia. A democracia, como vai nos lembrar Bobbio, é marcada pelo poder que se exerce, se realiza publicamente e de forma transparente. Portanto, este é um momento de afirmação desse processo.

O pintor Miguel Velásquez, num dos seus quadros mais célebres, que está lá no Museu do Prado, e que se chama Las Meninas, que eram as infantas da Corte portuguesa, faz um jogo que é inteiramente aplicável ao debate que estamos travando. O que há nesse quadro? Num primeiro plano, quando nós olhamos para ele, achamos que o pintor está retratando as meninas. E é apenas através do jogo de espelhos, é através de um olhar mais atento que percebemos que na verdade quem estava sendo retratado não eram as meninas, no primeiro plano, mas eram os pais, os reis de Espanha que estavam ao fundo.

Para onde esse debate que se intitula, o apelido do projeto é pacote anticrime, para onde ele conduz o nosso olhar? Eu acho que essa é a questão que se propõe neste debate neste momento. Eu acho que falar de lei anticrime, de medidas legislativas para combater a criminalidade e o crime exige que a gente olhe num primeiro momento, o nosso olhar precisa, num primeiro momento, se dirigir ao nosso sistema prisional. Não é possível travar esse debate sem pensar que neste País, segundo dados velhos do Infopen, de 2016, 726 mil seres humanos habitam presídios neste Pais e se administram em 324 mil vagas. Um pouco mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vagas já temos hoje, mas certamente muito mais presos possuímos. Portanto, esse é o primeiro quadro em que é preciso lançar o olhar.

E quando lançamos o olhar sobre esse sistema prisional brasileiro, nós chegamos à triste conclusão de que ele é na verdade a parceria público-privada que melhor funciona neste País, porque o Estado entra com os recursos para manter de uma forma débil as estruturas que são sub-humanas, que são degradadoras dos presídios brasileiros, entra com todo o esforço da máquina judicial, os promotores pelo País inteiro, antes deles a polícia, os juízes criminais condenando e mandando para os presídios. Portanto, todo um esforço estatal em estruturas materiais, em condenação e obtenção de seres humanos para habitar esses espaços. E, por outro lado, dentro desses presídios, as facções criminosas agradecendo o recrutamento estatal para as suas hostes. É isso que está acontecendo.

E esse projeto que tramita na Câmara e aqui ao mesmo tempo – não sei em que momento eles vão se encontrar, em cada um da sua forma – é um projeto que recrudesce, torna mais grave as sanções. Portanto, é um projeto que tem tudo, se for aprovado. Não precisa nem ser aprovado na sua totalidade: se metade desse projeto for aprovado, ele tem tudo para que nós consigamos, em 5 anos, ter uma população carcerária de pelo menos 1 milhão de pessoas, talvez em segundo lugar já nas estatísticas mundiais. Ou seja, é esse o resultado concreto, e a um custo que segundo o CNJ é assombroso. Para o CNJ, cada preso custa ao mês R$2,4 mil. Eu acho que esses valores são subvalorizados: é mais. Se colocarmos os aposentados e todo sistema, ele custa muito mais do que isso. Mas vamos deixar por isto, R$2,4 mil. E, a cada vaga que se cria, ela custa em média R$42,5 mil.

Além dos 726 mil presos – hoje muito mais –, além das, em torno de, 400 mil vagas que possuímos, nós temos, segundo o CNJ, 500 mil mandados de prisão em aberto. Ora, nós não podemos debater uma lei penal mais dura e dizermos que isso é uma ação anticrime quando temos essa realidade que, por um lado, recruta para uma estrutura em que o Estado pouco controle tem. E o trágico exemplo trazido pelo Senador Paulo Rocha é apenas uma das tantas expressões desse descontrole total promovido e pago pelo Erário. E para que resultado? Para manter a parceria público-privada vigente, ou seja, para que mais soldados para o exército das facções criminosas sejam recrutados e, por sua vez, produzindo e fomentando mais violência dentro da sociedade. E a isto, ampliar o encarceramento, chamamos de política de segurança, chamamos de medidas de combate ao crime. O certo é que temos um modelo que não deu certo. Nós prendemos muito e prendemos mal.

É curioso que, no ano que vem, a Lei dos Crimes Hediondos completa 30 anos. Esse processo não começou com ela, mas teve uma espetacularização com a Lei dos Crimes Hediondos. Era preciso que as penas ficassem mais duras, os regimes de cumprimento das penas fossem mais severos, para que nós tivéssemos menos violência e mais segurança. Trinta anos depois, o que nós temos? Uma população carcerária que cresceu oito vezes e um nível de mortes por 100 mil habitantes que mais que dobrou. E eu pergunto: essa é a receita? Essa é a solução? É isso que devemos continuar fazendo?

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA – E, se pensarmos quem são os presos, nós veremos que nós seguimos prendendo mal: 15% é furto e receptação, 24% é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

roubo, 28% é tráfico. E, quando se trata de roubo – e aí eu quero pensar só nesse aspecto –, uma das tantas medidas propostas de alteração do art. 33 é que no roubo para o reincidente e no roubo qualificado, eu tenha obrigatoriamente o sistema, o regime fechado.

É curioso que nós tenhamos um dado absolutamente pornográfico, que é a taxa de resolução de homicídios, que, neste País, é de 5% a 8%. Em apenas 5% a 8% dos homicídios, apura-se a autoria, descobre-se quem é que matou. Não é quem bateu a carteira, não é quem furtou um saco de pipoca, é quem matou. No mais grave dos crimes, nós temos esse pornográfico índice de apuração, que é de 8%. Nos Estados Unidos, é de quase 60%, segundo o FBI; na França, 90%; no Reino Unido, 80%; na América como um todo, ele é de 24 para cada 100.

Portanto, falar em combate ao crime passa necessariamente por combatermos a impunidade, a certeza de impunidade. Matar me dá um risco apenas de ser, no máximo, em 8% apanhado. Isso é um grande estímulo.

Portanto, em vez de tornar as penas mais graves, como se isso fosse...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA – ... reduzir a criminalidade, é preciso pensar que nós temos que ter... E aí a discussão... Essa é a discussão anticrime que tem que ser feita.

Nós temos que ter um sistema prisional que seja compatível com a dignidade da pessoa humana e com os fins a que ele se presta. Nós temos que ter investimento em inteligência policial, em articulação entre polícias, em dignidade salarial e condições de trabalho para os profissionais da área de segurança pública. Temos que ter dados confiáveis, porque nem isso nós temos, para que possamos ter um planejamento. Temos que ter, apenas lembrando uma das tantas propostas que existiam num programa de tempos atrás, que era o Pronasci, uma política habitacional que permita que os agentes de segurança não sejam vizinhos dos agentes das práticas delituosas.

E concluo lembrando que a proteção aos profissionais de segurança pública não se dá pela ampliação da excludente de ilicitude e por aí afora. Nós convivemos com um dado que é também obsceno, que são os índices de letalidade policial. No ano passado, 6.180, subiu 18%. Por sorte – e aí é um bom dado que tem que ser saudado –, os índices de mortalidade de policiais caíram 18% e foram, no País, 374. Vejam só, desses 374, 75% foram fora do serviço, o momento da morte se deu quando não estavam em serviço.

Portanto, se a ideia é proteger os agentes de segurança pública, se a ideia é reduzir os índices de letalidade, é preciso que nós tenhamos... Não temos que flexibilizar regras que digam da legítima defesa da forma vaga que está sendo proposta no projeto, mas nós temos que pensar em meios de garantir a eficiência e condições de trabalho a esses profissionais.

Termino lembrando apenas os tristes dados que decorrem, a meu ver, do discurso oficial implantado neste País, especialmente no Estado do Rio de Janeiro. O ISP informou que, de janeiro a maio, aconteceram 434 mortes decorrentes de civis em conflitos com a polícia, um aumento de mais de 18%. E, dos dezoito policiais mortos, concluindo, apenas dois se encontravam em serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, falar em regras, em pacote anticrime não pode delirar das obrigações que o País assumiu no plano internacional de proteção aos direitos humanos e não pode delirar de uma realidade que já vivemos há tanto tempo – tomemos apenas a Lei dos Crime Hediondos, há 30 anos – de que não adianta ampliar as penas, porque isso não resulta em mais segurança.

Eu concluo apenas lembrando que este País tem um triste hábito, que é tentar resolver problemas sérios de forma mágica. Esse projeto, a meu ver, tem muito mais de magia do que de possibilidade de combate efetivo e de mais segurança para a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Domingos.

Passamos a palavra imediatamente ao Dr. Felippe Angeli.

No entanto, eu queria já anunciar algumas participações, via *on-line,* de algumas pessoas que estão nos assistindo e participando da nossa audiência, caros ouvintes.

Luíza Inês, do Acre: "Essa lei já deveria ser aprovada de imediato, pois o povo já não aguenta mais tantas imoralidades".

Suelen da Dalt, de São Paulo: "Eu apoio o pacote anticrime! O povo sofre com a corrupção, violência e impunidade [no Brasil]. Muda Brasil!".

Andressa, do Distrito Federal: "Os nossos códigos são completamente antigos e ultrapassados. Acho que devemos nos atualizar, os tempos são outros".

Com a palavra o Dr. Felippe, por dez minutos.

O SR. FELIPPE ANGELI (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todas e todos.

Eu queria agradecer o convite. Mais uma vez, a gente está aqui presente para discutir esses temas tão importantes para o País. Agradeço ao Senador Paulo Rocha pela condução dos trabalhos aqui hoje.

Eu também queria fazer um reconhecimento um pouco fora do tema a esta Casa, ao Congresso Nacional, na verdade, porque ontem, no Senado Federal – já tinha sido aprovado na Câmara –, foi aprovado o Projeto de Lei 17, de 2019, um projeto de lei que contou com o apoio o Instituto Sou da Paz desde o início e que, neste momento em que diversas lideranças políticas nossas demonstram uma verdadeira tara por armas de fogo, é um projeto muito importante que estabelece uma medida de cautela de que mulheres, pessoas acusadas, na verdade, de infringir a Lei Maria da Penha, acusadas de violência domésticas que tenham uma arma registrada em seu nome, seja uma arma corporativa, seja uma arma particular, tenham determinada cautela para o juízo de recolhimento dessa arma enquanto for realizada a investigação. Se ao fim e ao cabo a pessoa for inocentada das suas acusações, a arma é devolvida, mas, caso, obviamente, ela seja condenada, essa arma é recolhida para impedir e prevenir qualquer tipo de violência e também a condição mais normal que costuma acontecer, que é o feminicídio dessas mulheres. Muitas dessas mulheres acabam sendo assassinadas por arma de fogo que eram de propriedade dos seus parceiros, seus cônjuges.

Então, neste momento de tantas dificuldades que a gente enfrenta no País, acredito que é uma medida salutar. Agora vai à sanção Presidencial e a gente espera que ela seja realizada.

Então, parabenizo o Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação ao projeto dito anticrime, acompanho muito do que foi dito aqui pelos meus dois colegas antecessores e vou fazer uma análise, obviamente o tempo é curto, o projeto é muito vasto, mas vou fazer uma análise, em primeiro lugar, dessa questão que já foi abordada pelos meus colegas anteriormente, da questão mais associada ao aumento do encarceramento, que naturalmente decorre da análise desse projeto de lei, e, em segundo, dois pontos específicos, um ponto específico na verdade, que é a questão do excludente de ilicitude, da ampliação da questão da legítima defesa, que é algo que dialoga diretamente com os trabalhos que o Instituto Sou da Paz desenvolve há 20 anos e que certamente representa um retrocesso civilizatório e também certamente vai representar um aumento nos já impossíveis de se conviver números da letalidade policial nosso País, como o Dr. Domingos apresentou há pouco.

Em primeiro lugar, em relação à questão prisional, é importante que se diga, e aí a respeito dos comentários feitos pelos internautas que nos acompanham, eu acho que neste País tão polarizado, como se encontra hoje, existe talvez um consenso entre todos que é o problema da violência, é o problema da segurança pública. Acho que ninguém, não importa em que local do espectro político esteja localizado, não importa em que situação socioeconômica esteja, está satisfeito com a situação da segurança pública no País. Eu acho que isso é um consenso, isso é um dado de realidade, isso é uma premissa para qualquer discussão. E é natural que a população, como o Dr. Domingos até colocou, de alguma forma busque até soluções imediatas, mágicas talvez, porque, de fato, são vitimados, somos todos vitimados, cada um em proporções diferentes, mas somos todos vitimados no nosso dia a dia.

Entretanto, à República, às instituições da República, às instituições do Estado democrático de direito cabem análise de conceitos de eficiência, de conceitos de impessoalidade, de conceitos civilizatórios, que devem ser analisados, porque, senão, para a população, muitos dos crimes seriam resolvidos com linchamento, muitos dos crimes seriam resolvidos com apedrejamento.

Isso acontece muitas vezes. O Estado foi criado para impedir justamente que esse desejo natural de vingança, de agressividade da sociedade possa se produzir, que a gente consiga organizar o modelo de punição que é necessário numa sociedade a partir de conceitos de respeito à pessoa humana, de respeito ao devido processo legal, de respeito ao direito de defesa e de outros princípios garantidos pela Constituição e direitos fundamentais da pessoa humana.

Dito isso, eu acho que, em primeiro lugar, partindo de uma outra premissa, não há como não ter clareza de que esse projeto de lei tem como consequência um aumento do encarceramento no Brasil. Acho que isso não há como se negar, como disseram agora há pouco meus dois antecessores.

Temos na ordem de dados desatualizados, do Infopen 2016, 700 mil presos no País, cumprindo pena privativa de liberdade. O déficit que a gente tem hoje de vagas prisionais são 322 mil vagas, de acordo com esse mesmo relatório do Infopen.

Agora, uma questão muito importante que foi trazida aqui pelo meu colega, Dr. Márcio, anteriormente, é justamente em relação ao custo e à capacidade de exequibilidade do aumento dessa população prisional. Há um relatório muito interessante que foi publicado este ano pelo Tribunal de Contas da União, um relatório de auditoria do sistema prisional brasileiro que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identifica que o déficit no sistema é superior a 322 mil vagas e que, para o período 2020-2037, com o ordenamento jurídico que há hoje, não considerando outras alterações legislativas que podem acarretar o aumento do encarceramento, como é o caso desse projeto...

Antes disso, diga-se de passagem, o Instituto Sou da Paz realiza uma pesquisa anual sobre a produção legislativa do Congresso Nacional, ambas as Casas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, e o que a gente identificou ao longo da 55º Legislatura, que foi essa que terminou agora em 2018, é que o Congresso Nacional, o Senado e a Câmara dos Deputados, legisla sobre segurança pública a partir da esfera eminentemente penal, pois, em média, 20% de todos os projetos de lei apresentados na Câmara e no Senado são para criminalizar uma nova conduta. É uma conduta que hoje não é crime e que o Congresso Nacional quer tornar crime. Os outros 20% dos projetos de lei apresentados são para aumentar a pena de um crime já existente; 40% dos projetos de lei apresentados na Câmara e no Senado durante a 55ª Legislatura tinham o objetivo de ou criminalizar uma nova conduta ou aumentar uma pena de uma conduta já criminalizada. Obviamente, nem todos os projetos são aprovados, mas é essa a maneira, a natureza do tratamento que o Estado brasileiro tem dado ao problema, que é real, da violência no País, com os resultados que todos nós observamos.

Este projeto é mais do mesmo, é disso exatamente que a gente está falando: levar as pessoas ao aprisionamento, imaginando, como foi dito sobre a Lei dos Crimes Hediondos, que, tomando as mesmas atitudes, a gente vai ter resultados diferentes. Não parece que é muito lógico.

Voltando à questão do relatório do Tribunal de Contas da União, ele fez uma projeção, porque é possível fazer esse tipo de projeção. O Ministro Sergio Moro, em diversas audiências, foi cobrado para que fosse apresentado algum tipo de análise de projeção humana e financeira, sócio-financeira, desse tipo de encarceramento. Ele muitas vezes disse que era impossível fazer esse tipo de análise, mas o Tribunal de Contas da União apresenta essa análise nesse relatório que eu menciono e diz que, com o ordenamento jurídico atual, entre 2020 e 2037, seria necessária a construção de novas 386 mil vagas, mantendo o déficit que existe hoje, a um custo de R$19,42 bilhões só para obras de engenharia. Para custeio do sistema, seriam necessários outros R$4,3 bilhões anuais. A pergunta simples é de onde vai sair esse dinheiro. É impossível, é impossível, se esses números do Tribunal de Contas estiverem corretos, é insustentável a situação atual, pudera o aumento desse nível de encarceramento.

A gente advoga há muitos anos que o Congresso Nacional adote um conceito chamado de responsabilidade político-criminal. Existem projetos de lei na Câmara dos Deputados propostos nesse sentido, que se inspiram, na verdade, de uma lei que é comemorada por diversos setores da sociedade brasileira, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz que, para qualquer alteração na lei penal que acarrete encarceramento é necessário um estudo de impacto de consequências humanas, sociais e consequências financeiras desse tipo, porque, na verdade, aqui se trata daquela situação de fazer milagre com o chapéu dos outros.

É Brasília que legisla os crimes, a criminalização de condutas. É Brasília que legisla...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPPE ANGELI – ... a questão carcerária, o aumento de penas, só que isso é executado pelos Estados. É a administração penitenciária, são as polícias que vão ter que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perseguir esses crimes, ao fim e ao cabo. Na hora em que você aumenta uma nova conduta ou um crime, você está sobrecarregando a polícia, que aumenta o rol de situações criminalizadas que ela tem que perseguir. Isso impacta diretamente nos Estados, que, ao que todos sabem, enfrentam hoje problemas fiscais quase que intransponíveis, estão quebrados. Como é que numa situação atual a gente vai lidar só com normas de engenharia, com obras de engenharia, ao acréscimo da ordem de 19 bilhões?

O nosso pleito, que defendemos há muito tempo, é que em toda alteração – e veja que não são poucas, 40% de todos os projetos de lei apresentados nestas Casas têm como consequência o aumento de encarceramento – haja uma análise. E é possível fazer isso. O próprio Tribunal de Contas, que é órgão auxiliar do Poder Legislativo, demonstrou com esse relatório que ele tem condições de fazer esse tipo de análise.

Então, que isso seja incorporado para que a gente comece a falar sério sobre segurança pública e não imagine que simplesmente aumentando penas, concordando com o que o Dr. Domingos colocou, muitas vezes penas de crimes dos mais violentos que a gente nem consegue investigar e punir, mas, sim, a partir de uma política de segurança pública que é exclusivamente orientada à ostensividade e que acaba conseguindo pegar, prender e identificar criminosos que são aqueles que cometem crimes de baixo potencial ofensivo e que são passível de serem presos em flagrante, como pequenos traficantes de drogas, pequenos roubos, pequenos furtos... E aqueles crimes mais graves, estupros, homicídios, o grande tráfico transnacional de drogas, que dependem de investigação, de polícia técnico-científica, de perícia, ficam ao abrigo da punição.

Para concluir – o tempo está terminando –, só dois comentários específicos em relação à questão da excludente de ilicitude.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPPE ANGELI – Especificamente, na proposta no projeto do ministro, dito anticrime, o novo §2º do art. 23, que trata do Código Penal, trata da questão da excludente de ilicitude, autoriza o juiz a analisar, se presentes requisitos da legítima defesa, que ele poderá deixar de aplicar a lei e a pena prevista caso o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção.

Bom, além da naturalidade que, enfim... Ninguém se envolve numa situação de conflito armado sem que estejam presentes, a meu ver, escusável medo, surpresa ou violenta emoção. Não acredito que exista qualquer situação em que o resultado seja a morte de alguém e que não estejam presentes quaisquer elementos de medo, surpresa ou emoção. Então, a partir da redundância desses elementos, causa espanto que a lei autorize o juiz a aplicar ou não a lei. Ao que eu saiba, na ordem constitucional brasileira, o juiz tem o dever de aplicar a lei, mas a liberdade de interpretá-la, segundo o caso concreto. Ele tem que observar aquilo que está nos autos, as provas constituídas, o direito de defesa, o direito de acusação e, a partir dali, interpretar a lei conforme o seu livre convencimento. Agora, abrir uma determinação legal para que o juiz, caso decida, nem aplique a lei... Ele nem aplica a lei. Se ele acha que há medo, surpresa e emoção, ele pode não aplicar a lei. Eu não consigo entender qual é a organização racional de uma autorização que, a meu ver, é absolutamente inconstitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Continuando, na proposta dita anticrime, o novo art. 309-A do Código de Processo Penal também diz que pode a autoridade policial, para o caso de prisão em flagrante, afastar a necessidade de prisão nos casos considerados como legítima defesa ou outra razão de excludente de ilicitude, ou seja, você nem dá a possibilidade de aquela situação ser analisada pelo poder jurisdicional.

O policial, de pronto, pode descaracterizar completamente ao seu livre julgamento, à sua convicção e não apresentar o caso em juízo, que poderia fazer a análise se presentes aqueles elementos que possibilitariam as possibilidades previstas do excludente de ilicitude ou legítima defesa.

Concluindo, o Brasil já é um país que enfrenta um nível de letalidade policial inimaginável. É o maior nível de letalidade policial de que se tem notícia no mundo. Em São Paulo, no primeiro semestre, dados do Instituto Sou da Paz, o número de pessoas mortas por policiais teve um aumento da ordem de 12% nos primeiros seis meses. No Rio de Janeiro, o aumento foi de 15% nos primeiros seis meses. Felizmente, como disse o Dr. Domingos também, o número de policiais mortos em serviço diminuiu consideravelmente.

Para concluir, não se trata aqui de forma alguma de querer dizer da impossibilidade que o policial, caso necessário, possa fazer o uso da força, inclusive o uso da força letal. Isso faz parte das suas atribuições. Agora, é muito importante que o Estado se organize para coibir qualquer tipo de abuso do uso dessa força, como nós temos indícios muito concretos nesse sentido, e que possa se fazer um processo de análise e convencimento a partir do juízo de que aquela conduta policial foi correta.

E me parece que somente ao mau policial interessa que não seja analisada a licitude da conduta dele. Aquele policial que trabalha de acordo com os preceitos legais, aquele policial que age de forma legítima tem todo o interesse que a Justiça, ao fim e ao cabo, comprove a legalidade da sua atuação. A mim parece que o único interessado em que não haja uma análise jurisdicional da licitude e da legitimidade da sua ação é o mau policial.

Isso vai de encontro, e aí concluo minha fala, à infeliz fala do Sr. Presidente da República que, caso aumentasse as possibilidades de excludente de ilicitude, que ele recentemente fez, as pessoas morreriam que nem baratas nas ruas e isso seria bom. Essas são as frases do Presidente da República. Eu concluo dizendo que esse é o raciocínio que levou à criação de milícias no Rio de Janeiro.

Obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Próxima a Dra. Deise Benedito, que vai fazer uma apresentação.

Antes, porém, quero anunciar ainda a participação de mais dois acompanhando a nossa audiência:

Luciana Souza, do Rio Grande do Norte: "Qual será o impacto do pacote anticrime na legislação penal para sociedade?".

Bruno Camboim, do Paraná: "Qual é a opinião dos entes internacionais com relação ao pacote?".

Com a palavra V. Exa. Quero dizer que a Mesa está sendo bem complacente. Todos falaram 12 minutos, os dois últimos é que ganharam mais de 2 minutos. Dr. Domingos Sávio falou 14 e o Felippe falou 15.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DEISE BENEDITO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas. Eu agradeço o convite pelo Senado e vou fazer a apresentação de alguns pontos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Maranhão, seja bem-vindo.

A SRA. DEISE BENEDITO – Eu vou fazer a apresentação de alguns pontos que eu considero importantes.

Dentro da questão do pacote Moro, eu coloco que é um pacote que não trata da questão da prevenção do crime. Muito pelo contrário, é um pacote totalmente penal. É um pacote que trabalha na esfera da execução da pena e da prisão, um pacote que visa apenas à punição e também não mostra, em momento algum, nenhum impacto sobre esse pacote anticrime, quais são os crimes que realmente serão punidos através da legislação da sanção desse pacote? E a gente sabe, já foram aqui esgotadas por todos os companheiros juristas que me antecederam as questões que atingem principalmente no que se refere aos gastos públicos. Esse pacote não apresentou, em momento algum, o custo de sua implementação, que vai desde a contratação de juízes, promotores, delegados, investigadores, policiais civis e militares, técnicos que vão atuar nesse pacote. Então, a gente não tem o desenho claro de quantos milhões e bilhões serão realmente utilizados para combater com esse pacote, principalmente quando a gente está com um Governo que está com contenção de gastos nas áreas da saúde e da educação, e, de repente, a gente tem um pacote que vem, mas não se apresenta quanto vai ser gasto. Se eu falo de economia de gasto, por que vou ter um pacote que, com certeza, vai gerar mais gastos e não vai atingir o objetivo necessário, que é o fim da criminalidade neste País?

Então, vou fazer minha breve apresentação e, dentro dela, vou trabalhar em cima da proposta 9-A da Lei nº 7.210, a Lei de Execução Penal.

O pacote, nessa questão, o pacote anticrime vem falar justamente do banco de perfil genético, que pouco está sendo abordado, que é a obrigatoriedade de os condenados por crimes praticados com dolo, mesmo antes do trânsito em julgado da decisão condenatória, serem submetidos, obrigatoriamente, à doação do perfil genético mediante a extração de DNA, o ácido desoxirribonucleico, por técnico, de forma técnica e adequada, quando do ingresso no estabelecimento penal.

> §3º Os condenados por crimes dolosos que não tiverem submetidos à identificação do perfil genético, quando do ingresso no estabelecimento prisional, poderão ser submetidos ao procedimento durante o cumprimento da pena.
> §4º Constitui falta grave a recusa do condenado em submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético.

Tudo isso está no pacote Moro, no que se refere à Lei de Execução Penal, ferindo diretamente os princípios constitucionais da não autoincriminação previstos no art. 5º da Constituição.

Essa é uma das partes. Vamos para a segunda parte. Já existe a Lei n°12.654, de 2012, que introduziu o art. 9º-A da Lei da Execução Penal prevendo um banco de perfil genético por meio de extração do DNA de condenados por crimes dolosos com violência e de natureza grave contra a pessoa, aqueles rotulados legalmente como crimes hediondos, questionado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também no STF como recurso extraordinário da constitucionalidade da doação compulsória de material genético, DNA.

Aí os aspectos negativos dessa proposta, que estão no pacote Moro: implica uma doação obrigatória, estende-se a presos provisórios, sem condenação, estende-se aos presos condenados, fere o princípio da presunção da inocência, passa a constituir falta grave para aqueles que estão em cumprimento de pena e que terão, obrigatoriamente, de fazer a doação de seu perfil genético, retroage – a lei sempre retroage – à coleta do perfil genético e há um caráter obrigatório, intimidador, punitivista, lombrosiano, eugenista, totalmente em desacordo com os princípios constitucionais do art. 5º.

Quem serão as pessoas que terão, obrigatoriamente, que doar o seu perfil genético? Serão os jovens, negros, homens, mulheres e indígenas. Mais uma vez, o mapeamento genético de 1930. Na 1ª Conferência Nacional sobre Eugenia, que aconteceu em São Paulo, já se discorria sobre a questão de um mapeamento genético dessas pessoas consideradas inadequadas, incluindo os *gays*, lésbicas, incluindo mulheres prostitutas e, mais uma vez, a população negra.

E aí, no texto original da Lei de Execução, o art. 9º, mais uma vez, frisa:

> Os condenados por crime praticado, dolosamente, com violência de natureza grave contra pessoa, ou por qualquer dos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, [que é a Lei dos Crimes Hediondos] serão submetidos, obrigatoriamente, à identificação do perfil genético, mediante a extração de DNA.

Isto é para crimes hediondos e elucidação de crimes.

Aí, eu pergunto: qual é o impacto da doação do DNA compulsório de presos provisórios e condenados para o fim da criminalidade? Qual é o impacto que se terá quando eu colher mostra genética de qualquer preso, qual é o impacto que isso vai ter para o fim da criminalidade?

E aí a autoridade. Quem tem o direito de fazer essa solicitação da aplicação da identificação do perfil genético nesse banco de dados é a solicitação da autoridade policial federal ou estadual, que poderá requerer ao juiz competente no caso do inquérito instaurado.

E aí essa lei introduzida já foi dizendo que os condenados por crimes dolosos é que deverão fazer essa doação quando solicitado. E essa questão ainda está em discussão no STF como recurso extraordinário, da constitucionalidade da aplicação dessa lei.

Outro ponto também importante... Não vai ser possível passar tudo, mas a primeira discussão sobre a questão da criação dessa lei do banco de perfil genético surge em 2012, e ela é o Decreto nº 7.950, de 12 de março de 2013, que institui o Banco Nacional de Perfis Genéticos e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. E ela foi criada por um comitê gestor com a finalidade de promover a condenação de ações dos órgãos gerenciadores dos perfis genéticos e de bancos genéticos.

Houve uma alteração nesse decreto agora em 2019 e o Comitê vai constar com representantes do Ministério da Justiça, um representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e essa redação também foi modificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As resoluções do Ministério da Justiça, desde 2018, sobre o Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, incluíam a padronização de procedimentos relativos à coleta compulsória, armazenamento e manutenção de perfil genético.

Então, isso já estava previsto em 2018. Aí, em abril...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DEISE BENEDITO – ... mais uma vez, fala para que serviria esse banco, esse Comitê. Quer dizer a resolução é de que os dados seriam enviados e seriam – está – sob a custódia do Ministério da Justiça.

E aí, mais uma vez, a última resolução, que eu acho que é a mais macabra das resoluções do banco de perfil genético, é o seguinte: uma resolução de 11 de junho de 2019 dispõe sobre a inserção, manutenção e exclusão de restos mortais de identidade conhecida. E aí o que diz o art. 2º dessa resolução:

> Art. 2º Os perfis genéticos de restos mortais de indivíduos identificados poderão ser incluídos em bancos de dados de perfis genéticos, mediante solicitação da autoridade policial ou por determinação judicial. [Mais um detalhe, esse que é o mais macabro:]
> I- quando o falecido estiver sendo investigado em inquérito policial, previamente instaurado, para apurar a autoria de crimes praticados mediante violência [...]

Quer dizer, a pessoa morreu, eu vou colher o DNA dessa pessoa que já está morta e vou continuar a investigação.

Aí temos:

> II- quando houver ação penal proposta contra o falecido;
> III - quando o óbito ocorrer em decorrência de confronto armado.
> .....
> §6º Caso o indivíduo possua condenação por um dos crimes previstos no artigo 9º-A da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 [...]
> Art. 4º A exclusão dos perfis "RMI" dos bancos de perfis genéticos ocorrerá no prazo de 20 anos após a sua inserção.

A grande preocupação de tudo isso é o custo disso, a ineficácia disso e qual é o objetivo disso, porque, nos Estados Unidos, os bancos de perfis genéticos na esfera criminal surgiram nos anos 1990, instalando-se em 1994.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DEISE BENEDITO – E aí a gente tem, com todo o respeito ao povo brasileiro, mas alguns setores têm um complexo de vira-latisse de imitar tudo que se faz nos Estados Unidos. Se o banco do perfil genético dos Estados Unidos para elucidação de crimes tivesse sucesso, não haveria mais ninguém preso nos Estados Unidos e hoje há na faixa de mais de 2,5 milhões de pessoas presas.

Então, qual a eficácia na investigação, na resolução de crimes através do perfil genético? A gente sabe das dificuldades que existem nos institutos médicos legais, a ausência de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

técnicos, a ausência de médicos, a ausência de material, a ausência de estrutura e a ausência de concurso público para preencher as vagas nos institutos médicos legais. O mesmo ocorre para o pessoal da Polícia Civil, da Polícia Militar, as dificuldades no trabalho e no cotidiano. E aí eu pergunto: Mais um trabalho? O que será feito da coleta de mais de 700 mil perfis genéticos? A quem vão servir as informações de jovens negros, pobres, periféricos, mulheres nas prisões? Para que eu preciso desse perfil? Será que a gente vai instalar um *chip* no lugar de uma tornozeleira eletrônica para o controle dessas pessoas quando atingirem o direito ao sistema aberto ou semiaberto?

E aí, fora isso, a gente tem os fatores negativos também. Com todo o respeito aos peritos que vão fazer essa análise, mas pode ocorrer, numa análise genética, também ao se comparar com outro DNA de algum suspeito, e aí pode haver cruzamento, o risco de contaminação de amostras, erros em laboratórios, criação de perfis parciais... E esse exame está sujeito à contaminação, antes ou mesmo durante o processo da análise. E a questão de quem vai fazer essa interpretação do DNA.

E, aí, há essa questão séria, que inclui execução provisória, matéria pendente no STF, a constitucionalidade desse procedimento da coleta dentro dos números, nos arts. 43 e 44. E essa questão está nas mãos do Ministro Marco Aurélio.

Uma outra coisa é a questão dos custos, e a gente, hoje, está enfrentando uma crise neste País. Por isso que o nosso Governo está fazendo todo o esforço, hercúleo, para economizar. E, aí, nós temos setores da segurança pública que sangram, com a ausência de recursos na estrutura, principalmente nos institutos médicos legais, com a falta de recurso, de médico, de técnico de necrópsia, de datiloscopista... Nós temos a questão de técnicos de análises laboratoriais, técnicos legistas voltados para espectros científicos da corporação, que fazem a elaboração de trabalhos fotográficos, peças e instrumentos, cuidam dos acidentes de trânsito... Quer dizer: nós temos uma série de problemas da hora e da esfera no que se refere à segurança pública e, aí, a gente vai agora criar um banco de perfil genético! É uma coisa lombrosiana, simplesmente para poder monitorar o ir e vir de pessoas que já cumpriram sua pena.

Quer dizer, aquele que der o seu perfil genético e for considerado inocente, como é que vai ficar? Quem é que me garante o armazenamento, o sigilo e o cuidado dessas informações genéticas? E a pergunta que não quer calar: qual é o impacto da coleta de perfil genético na redução da criminalidade deste País?

Quando a gente sabe que o efeito mais importante seria trabalho, seria educação, seria investimento nas pesquisas científicas, onde os orçamentos foram cortados – vários pesquisadores da área da saúde estão sendo prejudicados, das universidades; várias pesquisas poderiam estar sendo feitas para salvar vidas, cuidar de vidas, gerar emprego, gerar renda... E, aí, a gente está preocupado com a criação de um banco de perfil genético, mais uma vez um complexo de "vira-latice", porque é feito nos Estados Unidos. E por que não copiamos o que têm os Estados Unidos de bom para se implementar no País? Não se implementar coisas que vão provocar mais ainda a segregação, a estigmatização, o racismo e o não controle do seu próprio DNA.

E eu gostaria, já encerrando – desculpe, porque eu me alastrei, mas esse tema me deixa profundamente preocupada, porque a gente já sabe no que vai dar e quem vão ser as pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atingidas –, de lembrar aqui uma das questões mais graves que têm acontecido quando a gente fala da questão da segurança pública: a situação, infelizmente, do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, do qual, durante quatro anos, eu fui perita. Tive a oportunidade de conhecer vários presídios, manicômios, asilos e unidades socioeducativas, e a gente sabe o que representa a questão da tortura neste País, as condições em que estão milhares de jovens, mulheres, dentro desses locais de privação de liberdade, e a ausência, o fim, o aniquilamento, a partir da última manifestação, em que os peritos não estão mais podendo... Nem recebem salário e não estão podendo mais acessar os locais onde eles trabalhavam, infelizmente. Então, foi um decreto, foi criado por lei, uma lei que fere a dignidade da pessoa humana.

Eu quero agradecer a todos vocês.

Muito obrigada, Senador. Desculpe-me ter esgotado, mas eu peço apenas que esta Casa se debruce na questão do pacote crime, que ainda não chegou aqui, mas que analise, com muita seriedade, a questão da inclusão do banco de perfil genético, por favor.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A última desta primeira Mesa é a nossa Silvia Virginia.

V. Sa. dispõe de dez minutos.

No entanto, vou ler ainda mais três participações do nosso público.

Ricardo Will, do Paraná: "Necessitamos de uma legislação mais dura e eficaz contra o crime organizado e contra a corrupção. Apoio o pacote anticrime".

Giovanni Nascimento, da Paraíba: "O Estado Brasileiro só alcançará respeito e eficiência mediante o esforço mútuo dos Poderes em combater a corrupção arraigada no nosso País".

Arcesio Guimarães, do Paraná: "Combater a corrupção é essencial para o crescimento do País. A corrupção deve ser coibida de forma extremamente dura".

E, ao se falar em copiar – e isso não é do e-Cidadania, é um comentário meu – coisas dos Estados Unidos, o nosso Presidente está cada vez mais apaixonado pelo Trump...

Com a palavra V. Sa.

A SRA. SILVIA VIRGINIA SILVA DE SOUZA (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Senador Paulo Rocha.

Bom dia a todos e a todas presentes aqui.

Agradeço a esta Casa pela iniciativa da realização desta audiência pública para a gente debater este tema tão importante.

O Projeto 1.864, que é o que está tramitando aqui nesta Casa e que tem os mesmos termos do projeto que tramita na Câmara, ficou conhecido como pacote anticrime. No entanto, nós rejeitamos essa denominação, porque nós entendemos que ele não foi feito para combater o crime.

Eu gostaria de comentar algumas falas que me antecederam – comentários pequenos.

O Dr. Domingos citou os números que representam por Estado o custo de um preso. São R$2,4 mil por mês, segundo os dados do CNJ, enquanto a mesma pesquisa do CNJ também demonstra que um estudante do ensino médio representa um custo de R$2,2 mil por ano. Isso demonstra qual é o caminho que esta Legislatura, este Governo escolheu para o Brasil: um caminho de punitivismo, de encarceramento, e que não apresenta até agora nenhum projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que tangencia temas como saúde, educação, empregabilidade, que é o que realmente o Brasil necessita também neste momento.

A Conectas participa de uma coalização, uma campanha de que fazem parte mais de 60 organizações da sociedade civil. Entre elas estão Mães de Maio, Mães de Manguinhos, IBCCRIM, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania... São 60 organizações. Além disso, eu participo de uma organização chamada Educafro, que compõe a Coalização Negra por Direitos, que reúne quase cem organizações do movimento negro de todo o Brasil. E essas organizações se juntaram para rejeitar esse pacote.

Portanto, quando eu escuto a justificativa de que esse é um pedido do povo brasileiro, eu rejeito essa justificativa, porque ela não é verdade. O povo brasileiro, pelo menos parte dele, não aceita esse pacote como uma solução para a segurança pública. Não aceita esse pacote; rejeita-o como uma solução para encarceramento.

Já foram ditos os dados aqui do Depen, eu não vou ser repetitiva, mas eu acho muito importante aqui ressaltar também o que o Senador Paulo Rocha falou sobre o que aconteceu em Altamira: 58 presos foram mortos, um terço deles não tinha condenação, e o dado do Depen de 2016 diz que 45% dos presos, hoje, estão em prisão provisória. Ou seja, não têm condenação – 45% da população carcerária.

Eu gostaria de abordar vários pontos que já foram abordados aqui na Mesa. Eu me sinto muito contemplada pela fala da minha colega Deise, do Dr. Domingos, do Dr. Márcio, do Felippe, e eu gostaria de abordar um ponto específico, que é a alteração no art. 33 do Código Penal. Entre tantos outros pontos, eu vou falar um pouquinho da conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, a conduta do criminoso habitual, que esse projeto tenta reinserir no Código Penal e em demais legislações que trazem essa terminologia que também tem a proposta de alteração.

Essa terminologia, na verdade, nos remonta aos tempos da eugenia, muito bem colocada aqui pela Deise. O que que foi a eugenia? A eugenia tentou justificar o injustificável, que é a segregação e a escravização, no passado, de pessoas tidas como inferiores, pela sua condição racial ou étnica.

Essa alteração da conduta criminal habitual reiterada se funda num determinismo, que já é um conceito rejeitado há décadas pela criminologia. Esse conceito foi criado pelo Criminólogo Enrique Ferrari, aproximadamente em 1930, e há décadas o Brasil já rejeitou esse conceito.

Esse projeto, quando fala do criminoso habitual, além de todas as atrocidades, como obrigar o regime inicial fechado, baseado em elementos probatórios que podem ser de processos que nem dizem respeito ao processo-crime em andamento, nada mais é do que uma forma, uma arma, para tentar colocar novamente, dar continuidade a esse projeto de encarceramento de pessoas negras, pessoas pobres e periféricas, porque aquilo que o Estado Brasileiro vai ler, aqueles que estão ali, administrando a justiça, como criminosos habituais, reiterados ou profissionais, são as pessoas negras, são as pessoas pobres. Baseado num conceito racista do determinismo, ele tenta inserir isso na nossa legislação, com o objetivo-fim de encarcerar pessoas negras e pobres, dando uma solução para a pobreza.

Como não há um projeto de Governo que solucione a pobreza no nosso País, cria-se, então, um instituto jurídico para colocar essas pessoas na cadeia; criam-se decretos que liberam o uso de armas, para que essas pessoas possam ser mortas como baratas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois aqui a gente diz não! Nós dizemos não! Toda vida tem o mesmo valor. Ninguém merece ser morto como barata.

Nós, da sociedade civil, rejeitamos esse projeto. Nós rejeitamos principalmente a conduta do criminoso habitual, excludente de licitude e tantas outras coisas, como a Deise muito bem colocou aqui também, o perfil genético, que é um conjunto de normativas criadas para encarcerar pessoas pretas, pobres, periféricas, para dar fim a problemas que o Governo não consegue resolver, como a pobreza, a miséria, a fome, e a falta de educação.

Pois bem...

Outro ponto que eu gostaria muito de ressaltar aqui também é a forma como esse projeto está tramitando aqui, nesta Casa.

Lá, na Câmara, o projeto enviado pelo Governo Federal, na pessoa do Ministro Sergio Moro, está tramitando no GT Penal. Nós já tivemos audiências, desde audiências para debates, no entanto, aqui nesta Casa, esse Projeto 1.864, de 2019, apresentado em fevereiro, vem para esta Comissão com caráter terminativo. Qual é o objetivo de se aprovar um projeto numa Casa como o Senado sem chamar para o debate? Realizar duas audiências, gente, para debater alterações em mais de três institutos legais, sem que a sociedade civil possa participar efetivamente? Isso é um absurdo!

Portanto, eu quero aqui, neste momento, entregar na mão do Senador Paulo Rocha, para que ele encaminhe à Presidente Simone Tebet, um requerimento feito pela sociedade civil, assinado por mais de 60 organizações, pedindo que se façam pelo menos dez audiências, com os pontos divididos conforme está aqui no requerimento. É a tramitação que houve na Câmara dos Deputados e é o mínimo que se deve fazer nesta Casa aqui também.

O projeto não pode passar aqui pela CCJ apenas com caráter terminativo. Caráter terminativo significa que nem no Plenário ele vai passar. Eu entrego na mão do Senador Paulo Rocha, para que ele possa fazer esse encaminhamento também.

Outra deficiência também na tramitação desse projeto é a falta de um estudo de impacto econômico.

A consultoria legislativa desta Casa pode realizar um estudo de impacto econômico. O Felippe trouxe os dados do TCU, dados alarmantes: R$19 bilhões seriam necessários para investir nesse projeto. Exatamente.

Na justificativa enviada pelo Ministro Moro, ele disse que – na justificativa, viu, gente? Está lá – não necessita de estudo de impacto econômico, porque não vai impactar tanto assim na economia do País.

Por favor, senhoras e senhores... Ninguém aqui é estúpido! Quantas prisões serão necessárias construir para comportar todas essas pessoas aqui? Por exemplo, na conduta do criminoso habitual, elas vão ser encarceradas sem o direito ao contraditório e à ampla defesa, violando, inclusive, institutos constitucionais.

Nós pedimos também, nesse ofício, Sr. Presidente, que a consultoria desta Casa realize um estudo de impacto econômico. O povo pede que se estude, que se analise, que se façam as modificações necessárias, porque não é possível que o Governo ache que nós somos pessoas que entendam que há uma emergência que dispense um estudo necessário. Isso vai impactar nos Municípios e, principalmente, como já foi muito bem mencionado aqui, nos Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu agradeço ao Sr. Presidente e peço o encaminhamento.

Eu agradeço também a oportunidade de estar participando desta audiência. Eu acho que este debate é muito importante, é muito, muito marcante...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SILVIA VIRGINIA SILVA DE SOUZA – ... porque esse projeto aqui não trata só de alterações simples na legislação penal; ele diz lá, na justificativa, inclusive no relatório do Relator, que é uma escolha de uma política criminal. Isso é muito emblemático. É escolher matar pessoas, é escolher encarcerar pessoas, em vez de cuidar de educação e de saúde, é escolher eliminar uma parcela da sociedade que é tida como inferior e como desnecessária.

Quero registrar aqui o nosso repúdio ao projeto, o repúdio a essas justificativas. A sociedade brasileira não aceita isso, o projeto não atende às questões de segurança pública.

Já foram ditos aqui vários dados de morte. Eu quero também relembrar os dados do Atlas da Violência publicado este ano.

No ano de 2017, foram mortas 65 mil pessoas por letalidade – 65 mil pessoas; 75% dessas pessoas eram pessoas negras – 75% negras. Desse número, na faixa de 55, 56, eram jovens entre 15 e 29 anos – jovens entre 15 e 29 anos. Quais são as políticas que serão feitas para reverter esse cenário? Com certeza, não é esse projeto.

Eu agradeço a oportunidade de falar e agradeço ao Presidente. Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado.

Estou com um problema aqui: nós temos que mudar agora a Mesa, para que estes não se sintam aí como convidados que vieram só para, como a gente chama aqui, a planície, não vieram aqui para a Mesa principal. Então, a gente pede que haja essa transição aqui.

A secretaria organiza as placas. Enquanto isso, eu aproveito para dar uma parada técnica. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Retomando a nossa audiência pública...

Desculpem os nossos outros convidados... Já foram?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É que, como foram muitos convidados, por isso essa divisão de Mesa, mas nenhuma desconsideração com ninguém.

Foram convidados e justificaram a ausência: o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Juliano Breda, advogado e membro do Conselho Federal da OAB; e Marcos de Almeida Camargo, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais.

Alguém ali, um defensor público, me perguntou se a Defensoria Pública foi convidada. Ele estava reclamando, e com razão.

Bom, estão na Mesa Dr. André Prado de Vasconcelos, representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); Rafael de Sá Sampaio, Presidente da Associação Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos Delegados de Polícia Judiciária; Eleonora Nacif, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Max Maciel ainda não está aqui.

Logo em seguida, virá para a Mesa o consultor da Rede Urbana de Ações Sociais; Eronilde Nascimento, fundadora do Mães de Maio do Cerrado; Haydée Caruso, professora de Sociologia da Universidade de Brasília e pesquisadora do Núcleo de Estudos Sobre Violência e Segurança; Maria Clara D´Ávila, que ainda está na planície, mas vem para cá, representante do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; e Maíra Fernandes, advogada.

Eu, pessoalmente, tenho um limite de até 13h, viu, Rafael? Às 13h, alguém tem que vir me substituir, porque eu tenho outro... Se ultrapassar o tempo aqui.

A ordem vai ser a pedidos, porque o Dr. André Prado, parece-me, está com passagem de retorno marcada para o seu Estado, e Haydée, por questões familiares, tem que buscar sua filha no colégio. Portanto, nós também vamos dar prioridade.

O SR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha, por meio de quem cumprimento os demais componentes, colegas que vão aqui se manifestar...

Quero dizer primeiro, Senador, que, para mim, hoje é uma honra dupla estar aqui, primeiro porque capitaneada esta audiência pública por V. Exa., um Senador do Estado do Pará, onde tive a honra de servir como juiz federal, no longínquo 1999, no século passado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Foi a primeira nomeação?

O SR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS – Foi a segunda nomeação, mas a primeira como juiz federal titular.

Recebi, então, a missão de falar pela Ajufe, que representa os juízes federais do Brasil, a respeito das medidas propostas para dar cumprimento ao programa vencedor da última eleição... Juiz, via de regra, não gosta muito de tomar lado. E esse chamado pacote anticrime também é de autoria da Senadora Eliziane.

Por tudo o que ouvi aqui, ouvi diversas questões extraordinárias pelos palestrantes que me antecederam. A Dra. Deise, por exemplo, nos deu uma aula aqui a respeito do banco de DNA. Mas eu acho que o tema é por demais vasto, e, em razão de estar eu a representar os juízes federais do Brasil, eu queria trazer o tema, trazer à elucidação, dois aspectos. Um deles já foi tratado pelo Dr. Victor Hugo, que é a questão envolvendo a possibilidade da transação, do *plea bargaining* ser utilizado no Direito brasileiro. Esse é o primeiro aspecto. Eu acho que nós temos de começar a ver as coisas como elas são, com realidade.

A gente poderia continuar citando, e eu tenho também a felicidade de ser professor de Sociologia Jurídica... Uma das primeiras questões que tem que ser postas é que as pessoas ou que a eficácia das normas se dá em razão do preceito. As pessoas cumprem o que está acordado porque elas acham que é o certo; elas cumprem a lei porque elas acham que é o certo, na maior parte das vezes. Se nós tivéssemos a eficácia da sanção como primordial para o cumprimento de uma norma, nós não daríamos conta. Nós teríamos que ter mais agentes investigando as pessoas do que a vida na realidade.

Então, nesse panorama, um dos aspectos importantes a ser colocado é que o requisito ou que o acordo previsto pelo art. 395-A tem duas vantagens muito grandes. Primeiro, ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possibilita, no País, a gente passar a ter uma discussão maior a respeito de um aspecto: a gente se preocupa... O brasileiro, o Brasil, os profissionais do Direito se preocupam por demais em procurar um culpado, mas, depois que esse culpado é encontrado, a gente se preocupa – desculpem o erro de português. É proposital – por de menos com o que fazer com esse preso.

Se nós observarmos os valores que são colocados à disposição dos agentes do Estado para a persecução criminal e aqueles que são colocados para a execução de pena, a diferença é gritante. E é óbvio: essa diferença é gritante, porque se entende que o fundamental seria a correta apuração, e, depois, essa punição viria num segundo momento.

Bem, o texto proposto traz avanços, no sentido de não... Porque todas as proposições anteriores de *plea bargaining* exigiam que a pena fosse sempre fixada no mínimo legal. Esse texto já não traz mais essa realidade.

E vejam: é muito importante que isso aconteça, porque, a partir do momento em que você possibilita um acordo em que uma das partes tem que partir do zero, qualquer acordo que vá ser feito vai ser sempre... Ou seja: uma das partes – levando-se em consideração o princípio da paridade das armas – terá de fazer concessões abaixo do mínimo. Isso significa o quê, ao fim e ao cabo? Retirar do Congresso Nacional a prerrogativa de estabelecer penas mínimas e máximas.

Quando a legislação penal estabelece qualquer alteração que se faça na pena para abaixo do mínimo legal, ela exige um tipo, ela exige uma cláusula especial, que só pode ser aqui votada, no Congresso. Então, esse é um dos aspectos que eu acho que foi extremamente importante.

E mais do que isso: se nós podemos ter acordos, nós podemos diminuir a atividade de investigação.

Eu achei extremamente importante também, nesse choque de realidade, colocar o volume de jovens que estão presos aguardando apuração, aguardando exame de culpabilidade.

Será que não é melhor, será que não é mais pragmático, será que não traduz mais para o País em vantagem para a nossa sociedade uma apuração sumária, com penas menores, e que a essas pessoas sejam aplicadas penas restritivas de direitos? Porque vejam: a grande questão a ser pensada – e eu acho que todo mundo está de acordo quanto a isso –, a despeito de nós termos 713 mil presos – hoje já deve ser mais. Todas as vezes que se conta, esse volume cresce de maneira assustadora –, não é aumentar o número de pessoas presas, mas, ao contrário, esvaziar. Mas a segunda grande questão é como fazê-lo.

As duas medidas, a descriminalização ou, em alguns aspectos também, o aumento das penas, não têm se mostrado eficazes. Quem sabe um maior direcionamento de recursos do Estado para a execução, com a retirada desse volume imenso de processos que demandam investigação, nos quais o réu já é confesso, por exemplo. Aliás, o projeto exige a confissão anterior do réu. Esse é um aspecto.

O tempo é curto, mas é importante ser dito: essas organizações criminosas – isso não está aqui, Senador – não estão nascendo por causa do delito em si; elas estão nascendo em razão do lucro. Este Senado Federal aqui – e nós temos que parabenizar esta CCJ, e, aí, eu vou puxar um pouquinho a sardinha para as Minas Gerais, Senador, com todo o respeito ao Pará –, com um substitutivo do Senador Rodrigo Pacheco, repristinou a extinção civil do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

domínio, que cuida da tomada de bens das organizações criminosas, de forma a diminuir a sua potencialidade. Vejam: se nós não extrairmos da atividade ilícita o lucro, nada que nós fizermos vai fazer muito efeito. É hora, então, de gastar mais energia processual, para melhor executar.

Eu li um desses dias, e confesso que li como cidadão, não como profissional do Direito que se interessa pelo tema, que, no presídio de Porto Alegre, a polícia não entra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS – Vejam... Como é que nós podemos ter isso? O que que adianta também a gente falar em melhores condições, se nem condições de entrar lá nós temos?

O segundo aspecto, e esse eu queria falar, porque a mim, como Diretor do Foro de Minas Gerais, tem doído bastante: eu estou tentando fazer um acordo com a OAB, com a Defensoria Pública, para que nós não tiremos mais os nossos acusados presos para poder fazer as audiências. Os senhores sabem por quê? Porque, na realidade, o dia em que a gente tira um preso da cadeia, para ele ir ao fórum prestar um depoimento, ele não come, porque ele sai às 6 da manhã, antes do café da manhã, e ele chega às 8 da noite, depois que já passou. Ora, nós podemos usar a tecnologia, e, nisso, a proposta andou bem no art. 185. Vamos fazer videoconferência! Está previsto aqui. Será que é mais humano ter o preso ao lado do advogado numa audiência presencial perante o juiz ou será que é mais humano não retirar o preso, com todas as dificuldades que isso gera, dando à OAB a possibilidade de acompanhá-lo presencialmente no presídio, se assim for?

E a terceira e última questão, que eu acho que precisa ser posta também, é que nós precisamos parar de ter medo do nosso juiz.

Vejam: a proposta inicial da Ajufe era prisão, se necessários os casos, após o primeiro grau. Observar ou deixar de considerar uma produção de prova que já foi feita duas vezes, para a gente iniciar o cumprimento da pena, é algo que em nenhum dos países de primeiro mundo – e a gente não gosta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS – Falaram aqui em complexo de vira-lata, eu não gosto de colocar a questão nesse tom, mas aqui, eu, como juiz com mais de 20 anos de atuação, enxergo.

O Deputado, antigo professor, Luiz Flávio Gomes, em suas palestras, gostava de mencionar que o sistema acusatório penal brasileiro era como se fosse um grande paquiderme: pegava pouca gente, mas, quando pegava – e a criminalidade era como ratinhos –, ele esmagava. Essa é a grande realidade.

Nós precisamos transformar esse sistema de persecução penal em algo que seja efetivo, eficiente e que se preocupe, mais do que com a sentença penal condenatória, com a execução dessa sentença. Sabe por quê? Porque, como disse a Dra. Silvia, a maioria das nossas cadeias é composta, para a nossa infelicidade, de jovens, negros e pobres.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dr. André, você fique à disposição para sair na hora em que necessitar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS (*Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Com a palavra, Dra. Haydée Caruso.

A SRA. HAYDÉE CARUSO (Para exposição de convidado.) – Bom, ainda é bom dia? Boa tarde.

Boa tarde a todos e todas.

Quero agradecer imensamente a oportunidade de compartilhar este momento com os colegas, alguns que eu já conhecia, mas a possibilidade de ouvi-los e ouvi-las na primeira etapa ajuda, no sentido de reforçar algumas questões que eu já gostaria de trazer, e tentar abordar alguns outros aspectos que me parecem centrais.

A primeira questão que eu quero trazer para o nosso debate, coadunando com várias das opiniões já colocadas, é que não se trata... Quando se apresenta para a sociedade brasileira, e eu gostaria de chamar a atenção para esse aspecto, considerando a importância das falas de todos os participantes que o nobre Senador leu, nós precisamos ouvir as pessoas, o povo, que têm sinalizado, e é um consenso no Brasil, como o Felipe bem colocou, que a violência, a criminalidade, é algo central, é algo que está posto em nossas mesas e que precisa ter o enfrentamento necessário.

Então, a despeito de termos visões diferentes sobre determinados aspectos, há um consenso entre nós, e eu queria valorizar a fala dos que participaram, das pessoas que estão participando, porque o que orienta essas falas, a meu ver – e, aí, a partir de uma perspectiva sociológica –, é que nós estamos sendo reiteradamente orientados pelo medo. É o medo que tem definido a tomada de decisões. E o medo não é o nosso melhor conselheiro.

Nesse sentido, a gente tem uma proposta, um pacote anticrime que se apresenta à sociedade brasileira como uma solução ou como soluções possíveis que tratam de uma dimensão, que é de endurecimento penal, mas não trata de algo que é central, que são as políticas públicas de segurança pública no Brasil.

Não é um pacote – e vários dos meus colegas sinalizaram, e eu queria reforçar esse ponto – por quê? Por que que não é um pacote que se destina à segurança pública? Porque segurança pública não trata somente do pós-fato; não trata somente do crime. E, aproveitando o gancho do nobre juiz, que também é professor de Sociologia Jurídica, como eu, a gente sabe que não se trata somente do crime, mas há conflitualidades, violências e uma série de distúrbios sociais que precisam estar no rol, no raio de ação de qualquer gestor público que, neste momento, esteja no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

No Brasil, a despeito dos números alarmantes e horrorosos que nós temos, há acúmulos na segurança pública. Existem acúmulos importantes que não estão discutidos nesse pacote. E o que que eu estou chamando a atenção de acúmulos importantes na segurança pública? Se a gente tomar do período de redemocratização do Brasil até o presente momento, várias iniciativas importantes, iniciativas estatais – e, aí, eu não estou me referindo a Governo A ou B, porque eu estou tentando pegar um lastro muito maior –, desenvolveram questões importantes, desde a criação da própria Senasp, que ainda não foi citada aqui e que eu queria pontuar, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, em 1997, assim como, antes dela, a Secretaria Especial de Direitos Humanos e uma série de ações, programas, políticas, que foram desenvolvidos e que não podem simplesmente serem negados ou não serem potencializados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um dos exemplos que a Deise muito bem traz é o próprio banco genético, que já foi criado em 2012 e que aparece no pacote anticrime como uma grande novidade. Então, a gente precisa dar crédito ao que foi criado.

A questão é que, nessa nova proposição, ele amplia para qualquer tipo de crime, quando, em 2012, foi criado para os crimes violentos.

Então, eu queria chamar a atenção para o fato de que, na área de segurança pública, que é onde eu posso contribuir, onde eu me localizo na minha produção de pesquisa, não é possível fazer política pública de segurança pública sem governança, sem gestão compartilhada, considerando que a gente está num País federativo. E isso eu queria também pontuar, porque o pacote não sinaliza, nas suas justificativas, em nenhum momento, que é necessária uma articulação do Governo Federal, Estados e Municípios.

E aí eu trago o tema: se eu comecei a falar que não se pode enfatizar somente no pós-fato, ou seja, somente no crime, porque há uma série de desordens que impedem o meu ir e vir, que me imobilizam no sentido do medo, e, assim, eu me filio a todas as pessoas que estão fazendo os seus comentários, através das redes sociais, etc... Quando as pessoas falam que querem mais, mais e mais, é porque elas estão orientadas pelo medo, e ninguém – ninguém: gestores públicos, governantes do momento – está se preocupando com esse aspecto por si.

Então, o Brasil possui diagnósticos imensos, que já foram citados aqui, mas não há, nesse pacote, uma definição de prioridades clara.

Um dos maiores problemas do Brasil que nos colocam e nos envergonha, em qualquer fórum internacional, é o fato de a gente ter um número de homicídios absurdo. Qual é, efetivamente, a proposição relacionada à inversão dessa curva, que é ascendente, a despeito de, no último período, ter tido um leve decréscimo? Onde é que está uma agenda de prevenção à violência, sobre o que a gente pouco falou aqui? Quais são as ações de dissuasão propostas?

Então, a gente está falando de um espectro, quando fala de políticas de segurança pública, que vai desde os programas de prevenção à violência – que são programas intersetoriais, dos quais não se dará conta somente com ação policial... Vai ser preciso a saúde, a educação, o trabalho e renda, lazer, enfim, uma série de questões – até o sistema prisional. Só que a gente tem dedicado todo o nosso esforço à ponta final dessa estrutura. E, aí, quanto mais a gente olha somente para essa ponta, mais a gente perde a possibilidade de pensar esse fluxo de justiça que está sendo posto aí.

Eu queria ainda chamar a atenção – e aí me causa espécie e, para mim, é o ponto central. Já foi falado, mas eu quero reforçar – para a discussão sobre legítima defesa, porque há uma noção, posta no documento, que minimiza a ideia de excesso, algo que a gente deveria ter vergonha de falar nesses termos. Por quê? Porque qual é a diferença de uma polícia profissional para um grupo armado qualquer? Qual é a diferença? A diferença é que a polícia tem superioridade de métodos, de técnica, e está constrangida pelo regime legal que rege um país. Então, eu não posso simplesmente colocar para a polícia, exclusivamente, essa responsabilidade de definir vida e morte, de esvaziar a ideia de excesso, porque, em vez de – como eu vou poder colocar isso? – dar mais poder para polícia, o que acontece é que eu vitimizo muito mais a polícia. Então, eu queria chamar a atenção, primeiro, para esse aspecto da ideia de excesso, que coloca de modo muito banal a nossa vida, já que não somos baratas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e esse é um ponto que tanto nos coloca num desafio para a sociedade com que a polícia lida cotidianamente, mas para ela também. Ela não pode ser somente mais um grupo armado qualquer; ela tem um papel a cumprir. E, nesse papel a cumprir, em qualquer país sério, há controles rigorosos internos e externos; há um papel do Ministério Público a ser cumprido, mas é um papel também das corregedorias internas das polícias...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. HAYDÉE CARUSO – ... e o que a gente vê é que nenhum desses aspectos tem sido trabalhado com propriedade.

Então, o meu ponto sobre a minimização, em relação ao excesso, coloca uma discussão de pano de fundo que tem a ver com o nosso contexto de desigualdade social política e jurídica. Eu não posso fugir disso, de um País que é construído e calcado na desigualdade, na desigualdade de oportunidades e na desigualdade jurídica. O maior expediente de desigualdade jurídica que a gente tem é, por exemplo, a prisão especial. Então, importa menos o que se cumpriu e importa mais quem fez o quê, porque a gente vai seguir fluxos distintos no Sistema de Justiça Criminal brasileiro.

Então, essa é uma discussão fundamental, a meu ver, porque não se trata de tecnicidade da lei, de mudanças de artigos, etc. Trata de algo anterior, que é compreender que qualquer lei que a gente vá propor, qualquer mudança, qualquer, enfim, investimento nesse campo precisa considerar a cultura institucional brasileira, precisa considerar que o Brasil é pautado, sim, em lógicas e práticas jurídicas que são discriminatórias, que são violadoras de direitos. E, se eu não considero isso num diagnóstico e numa proposição que se quer para a segurança pública, eu continuarei usando, para parafrasear uma expressão que é muito cara aos policiais de todo o Brasil, de norte a sul, a ideia de enxugar gelo. Então, se a gente for verificar, ao fim e ao cabo, a gente tem aqui uma lógica de endurecimento penal que preconiza muito mais a ponta do *iceberg* do que questões centrais para a nossa sociedade.

E, como o tempo está acabando, eu queria chamar a atenção desta Comissão...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. HAYDÉE CARUSO – ... para os enormes e importantes esforços que já foram feitos no campo da segurança pública deste País. A gente precisa parar de partir do zero, para achar que está criando algo extremamente novo. Eu queria chamar a atenção aos acúmulos existentes, para que a gente, a partir deles, dos nossos erros e acertos enquanto sociedade, Estado, possa efetivamente construir uma política de segurança pública democrática.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dra. Haydée.

Vamos continuar lá para a ponta.

Dr. Rafael.

O SR. RAFAEL DE SÁ SAMPAIO (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Paulo Rocha, na pessoa de quem agradeço o convite e parabenizo pela iniciativa da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Percebemos que todo o debate travado hoje em torno do pacote anticrime se ampliou para as bases, os fundamentos, realmente, que devem ser enfrentados, para que o País tenha sucesso nesse combate à criminalidade. Eu até abandonei aqui, com sua permissão, Senador, qualquer apontamento, para fazer algumas reflexões que creio que nos cabem, porque nós estamos na ponta. Nós somos as primeiras autoridades que recebem as informações dos crimes, quando eles acontecem em todos os rincões do Brasil.

E a realidade é que se falou muito em custo – custo do encarceramento, custo da segurança pública –, que o pacote, ao endurecer penas, vai aumentar o custo da criminalidade no Brasil...

Eu achei importante trazer a lume um documento produzido pela Câmara dos Deputados, em 2018, em que foi feito um cálculo do custo da violência no Brasil. E o custo da violência no Brasil, considerando o ano de 2016 e estudos do BID, foi de R$372 bilhões, quando nós temos um PIB de aproximadamente de R$1,3 bilhões. Ou seja, nós tivemos um custo de violência no Brasil de mais de 20%. É o custo da criminalidade Brasil.

Nesse custo, são feitos vários cálculos. Entre eles, o valor da vida, os gastos com segurança pública, os processos, sistema de saúde, sistema prisional, gastos com seguro, perdas patrimoniais, vários custos que foram agregados a esse valor final. E nós observamos que o custo da segurança pública, propriamente dito, é de 88 bilhões. Ou seja: fazendo um cálculo muito simples e apenas admitindo os custos privados, que foram de R$261 bilhões, nós temos que admitir que o investimento em segurança pública não é um gasto para a sociedade; é um investimento, para diminuir o custo da violência no Brasil. Enquanto a sociedade brasileira não tiver essa compreensão, o Parlamento não tiver essa compreensão, o Estado brasileiro não fizer esses investimentos necessários, compreendendo que esse investimento vai fazer com que se diminuam custos em outras áreas, especialmente na área privada...

Nós vemos, nas cidades... Eu sou delegado de polícia aqui no Distrito Federal. Talvez seja uma das áreas menos, um dos entes federados menos violentos do Brasil, com a Polícia Civil mais bem estruturada. Mas nós ouvimos de comerciantes, todos os dias, um desestímulo absoluto para fazer um investimento, por falta de segurança, porque, se abre uma farmácia em uma periferia, ela vai ser assaltada até ele desistir. Por que aquele comércio não dá lucro? Por conta da quantidade de crime a que ele está submetido. Postos de gasolina estão sendo fechados e tantos outros empreendimentos.

Então, o País, na nossa avaliação, tem que fazer realmente uma opção; ele tem que se reestruturar, ressignificar o que é considerado gasto e o que é considerado investimento relacionado à segurança pública.

Eu acho que o Ministro Moro tem um grande mérito: ele tem defendido com unhas e dentes... E nos afastando de qualquer disputa ideológica, de qualquer erro eventual sobre alguma matéria em ponto específico, mas ele tem chamado a atenção para que ou o País descobre que o sufocamento das organizações criminosas é que vai fazer a violência diminuir neste País ou nós vamos continuar vítimas desse sistema que alimenta a maior indústria de homicídios e de tantos outros crimes que os cercam, na possa Pátria e nas nossas grandes cidades. Então, o País precisa ter essa ressignificação.

Nós vemos já alguns setores... A Enccla estabeleceu uma meta 11, que diz que se deve investir nas polícias de investigação, mudando os critérios adotados, não buscando apenas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

penalização do criminoso, mas o alcance patrimonial daquela organização criminosa. Então, o País precisa despertar para isso e realmente compreender: onde é que nós estamos?

Eu ouço, particularmente, política de desencarceramento desde que eu entrei na faculdade, Senador. O País vive uma política de desencarceramento desde a década de 70. Teve-se uma nova Lei de Execução Penal, em 1984; foi criada a Lei dos Juizados Especiais, em que são feitas as transações; o rito sumário, em que o indivíduo não é preso imediatamente; nós vimos recentemente as audiências de custódia... E o que se aproveitou à segurança do País isso, se as organizações criminosas continuam aí atuando, sem um combate efetivo?

Nossa mentalidade é o homicídio. O homicídio é importantíssimo, porque trata de vidas humanas, mas o homicídio é decorrente de uma atividade criminosa que visa ao lucro. Ou nós combatemos com seriedade essas atividades criminosas, do tráfico de entorpecente, crime de colarinho branco, lavagem de dinheiro, roubo de carga, tráfico de pessoas, ou nós vamos continuar tendo esses homicídios, que são consequências dessas outras atividades que são lucrativas. Então, nós precisamos ter essa compreensão.

Honestamente, o que nós vemos, na ponta, é um sentimento muito grande de abandono pelo Estado dos seus agentes públicos. Nós vemos, hoje, uma polícia, sinceramente – falo aqui sem pudores –, cujos agentes caminham cada vez mais para omissão. Eles acreditam que não vale a pena você ir para um confronto direto, porque eles entendem que, havendo qualquer situação mais drástica de confronto, ele vai ser condenado pelo próprio Estado a quem ele representa. Esse é o sentimento da ponta dos policiais, e nós temos o dever de trazer esse sentimento.

Nós observamos um sentimento, como a nossa colega Haydée bem explanou, de que se está enxugando gelo. Nós prendemos indivíduos que praticaram crimes e, rapidamente, eles voltam às ruas e, muitas vezes, até brincam com os policiais.

Então, hoje, o tráfico de entorpecentes é um desafio, porque os criminosos dividem a droga em pequenas porções, para a realização do tráfico, e eles, muitas vezes, são considerados usuários.

Então, nós vivemos vários problemas no entorno da existência de uma política realmente anticrime que não estão sendo devidamente enfrentados.

Então, diante desse cenário de falta de investimentos, eu queria apenas fazer algumas pontuações sobre o pacote anticrime.

Nós consideramos que alguns pontos são elogiosos, sim. Há pontos que nós devemos elogiar, porque, via de regra, ele atende a um clamor social. Eu acho que o Estado e os representantes políticos não podem se afastar do desejo social de que haja uma repressão mais dura.

Eu falo porque, particularmente, eu vivi isso. No final de 2017, eu prendi um indivíduo por roubo de veículo numa terça-feira e, na sexta-feira, eu prendi o mesmo indivíduo pelo roubo de uma bicicleta. Ele foi solto na audiência de custódia. Roubo de veículo praticado com arma de fogo. Então, nós vemos isso cotidianamente. É extremamente desestimulante para os operadores de segurança pública viver dentro de um cenário como esse.

E eu acho curioso, porque todos nós admitimos – e eu admito isso também – que é imperioso nós recrudescermos o combate ao crime...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL DE SÁ SAMPAIO – ... de feminicídio, de racismo... Nessas frentes onde se atacam minorias, todo mundo admite que devemos ter penas recrudescidas, mas, em relação aos crimes gerais, há um clamor de alguns setores da sociedade de que vai aumentar o número de encarceramento, e isso, por si só, seria uma justificativa para que não houvesse esse recrudescimento. Eu acho que o Estado precisa mostrar sinais claros do que ele pretende, de qual o caminho que ele vai trilhar, o que que se busca. E é o que a sociedade, hoje, realmente quer.

Causa-nos preocupação o art. 21-B, a alteração que se está propondo, na lei anticrime, onde há a criminalização da realização de captação ambiental de sinais eletromagnéticos óticos ou acústicos para investigação criminal. Eu queria dizer que esse dispositivo, especificamente, nos causa muita preocupação. Hoje, o combate ao tráfico de entorpecentes é feito basicamente com filmagens.

É impensável, hoje, nos nossos rincões, nas periferias, onde muitas vezes nós recebemos denúncias anônimas e ficamos campanando aquela boca de fumo e conseguimos filmar a atividade criminosa, termos que, antes de fazer essa filmagem e observar um flagrante delito, pedir autorização judicial para filmar aquela ação e utilizar essas imagens como prova.

Nós vivemos, hoje, em todo o mundo, um momento em que é corriqueiro, onde domina o videomonitoramento. A segurança pública é pautada no videomonitoramento – e no Brasil não é diferente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL DE SÁ SAMPAIO – E como é que nós vamos exigir que esse videomonitoramento, todas essas câmeras que foram instaladas em Brasília inteira, durante os períodos de Copa do Mundo, de grandes eventos, que as suas imagens só possam ser utilizadas para a investigação criminal, se forem relacionadas a uma atividade de organização criminosa, se houver uma autorização judicial prévia? Então, é uma redação que deixa dúbia essa possibilidade, o que nos causa preocupação.

Eu queria dizer à Dra. Deise – e observei atentamente todas as explanações – que nós consideramos que a finalidade do banco genético é a investigação criminal. Nós trabalhamos com informação. Quanto mais informações nós tivermos, melhor será para a persecução penal, já que, muitas vezes, nós colhemos materiais biológicos em cenas de crimes e é necessário um paradigma para identificar de quem é aquele material biológico. Então, quanto maior o banco de dados... E eu vou além: bom seria que todo mundo... Assim como nós temos a identidade civil datiloscópica, hoje a gente está no tempo da identidade de DNA. Nós saímos já da esfera das digitais. Nós podemos identificar os indivíduos através de DNA. Por que não permitir esse banco de dados de material genético? Isso é fundamental para a investigação policial.

Então, Senador, eu gostaria de agradecer a esta Casa, gostaria de agradecer a cada um dos integrantes da Mesa e dizer que, via de regra, nós consideramos o pacote anticrime um avanço, salvo alguns pontos específicos, que realmente precisam ser aperfeiçoados. Mas nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cremos que, durante esse processo legislativo, nós vamos ter a oportunidade de trazer sugestões para os Parlamentares, para que os aperfeiçoamentos devidos sejam feitos.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Passamos a palavra a Eronilde Nascimento.

A SRA. ERONILDE NASCIMENTO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas.

Eu quero cumprimentar a Mesa, na pessoa de uma mãe que está aqui assistindo a esta audiência, a D. Marilene, que teve o seu filho devolvido pelo Estado de Goiás, que estava no socioeducativo, juntamente com mais nove mães, queimado dentro de um caixão.

Hoje, aqui, eu estou representando as Mães de Maio do Cerrado, de Goiás, e a Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas da Violência de Estado.

Eu vim dizer que nós somos contrários a esse pacote, porque nós entendemos que ele só vai fortalecer os crimes que já acontecem todos os dias, e a gente sabe muito bem: esses crimes são de policiais, e a gente sabe muito bem contra quem eles praticam esses crimes. Nós sabemos que são contra os pobres e negros da periferia do nosso País.

O nosso País precisa urgentemente de políticas públicas que não violem os nossos direitos, de políticas públicas de segurança que não nos matem e que não nos encarcerem.

Ontem, eu vinha de mais um velório de um jovem assassinado, cuja mãe, em cinco meses, perdeu três filhos. Eu muito me perguntava, voltando para casa, tendo ficado, na noite anterior, sem dormir, conversando com essa mãe: quantos corpos a gente vai ter que aceitar, em nome dessa tal segurança?

A gente precisa, sim, de políticas efetivas, urgentes, que acolham as nossas crianças, que deem esperança aos nossos jovens, às nossas famílias, para que as mães da periferia, quando saírem para trabalhar, tenham um colégio de tempo integral, porque isso elas pedem muito. Mas deve ser um colégio de tempo integral onde a criança, o jovem, gostem de estar, onde vai haver cultura, lazer, uma piscina... E, no final da tarde, aquele jovem, aquela criança, vai voltar para casa, para encontrar com sua mãe em segurança.

Não é essa política de segurança pública que está aí que nos representa, que nós queremos.

Nós queremos ter direito à cultura, queremos ter direito à educação...

Eu sou mãe de dois jovens, de um jovem e de uma criança de dez anos. Há 13 anos eu moro num bairro, em Goiânia... Eu sou assentada urbana. O meu filho nasceu ali. E, quando eu saio para ir a outro bairro, que não é o meu bairro, que não é na periferia, quando ele vê uma área de lazer, ele fala: "Mãe, eu queria tanto uma dessa perto da minha casa...". A gente não tem uma praça.

Quantas mães precisando de um Cmei para deixar a sua criança, para ela ir trabalhar, enquanto ela ainda é pequena. Não existe.

Mas o Estado manda para nós, todos os dias – isso eu falo –, droga. É uma forma de nos exterminar. Porque o *crack*, antes de a gente ser assentada, quando a gente chega lá, já está.

E gente vê um Senador, aqui, desta Casa, cujo helicóptero foi encontrado com toneladas de cocaína, e ele não foi ouvido como traficante. Mas este País, quando ele mata os que eles dizem "traficantes", são os da periferia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quem fabrica essa droga? Quem a manda para nós? A meu ver, para mim, é claro: uma política de extermínio da juventude pobre, da juventude negra, o extermínio da pobreza deste País.

Todos os dias, quando eu converso com mães, quando eu ando na minha rua e encontro uma mãe que está com o filho encarcerado ou com filhos que foram assassinados, eu sempre falo a elas: nós não somos vítimas desse sistema; ele precisa nos matar, para poder se manter. E quando nós falamos isto para o nosso filho: "Não usem a droga que o Estado manda para cá. Não vendam. A mamãe tem que sair para trabalhar. Você vai ficar sozinho, para você não passar fome, mas a mamãe precisa de você vivo. Você precisa sobreviver, porque eles tentam nos matar, e nos matam todos os dias".

E hoje eu vim aqui dizer isso, eu tinha que falar isso.

Aqui é uma Casa de Leis. A gente precisa sentar em uma plenária desta e fazer uma audiência pública com projeto de lei que obrigue este País a criar projetos sérios, coerentes, projetos em que se obriguem os Estados a investir em educação, a investir em cultura, investir em lazer, porque vocês podem ter certeza de que, no dia em que este País investir em educação de fato, investir em cultura, em lazer, no dia em que este País parar de fazer apologia ao crime e de nos tratar, a nós, que moramos na periferia, que somos excluídos do direito à cidade, que somos excluídos no direito à saúde, do direito à educação, vocês podem ter certeza que não haverá mais cárcere. Disso eu não tenho dúvida.

Para resolver o problema de segurança pública do nosso País é preciso começar por aí. Esse é o caminho. É garantir o direito à moradia, é garantir a vida a esses jovens.

Não é de vez em quando que um jovem cai na periferia; é todo dia. Todo dia uma mãe chora em cima do corpo de seu filho. O que esperar de um socioeducativo em que a mãe leva o filho, espera ele voltar ressocializado para sua casa, e o Estado devolve ele queimado, dentro de um caixão? O Ministério Público não aceita a denúncia, o caso é arquivado antes de um ano, e nem os familiares são informados de que o caso já foi arquivado.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ERONILDE NASCIMENTO – Para finalizar a minha fala, muito foi falado aqui nos valores que são gastos com cada preso.

Será? Para onde será que está indo esse dinheiro? Porque não é isso que a gente vê. O que eu vejo, todo dia, são mães tendo que se virar para poder levar, lá em Goiás... Chama "cobal". Para o seu filho ter direito pelo menos a uma comida com dignidade.

O que eu vejo todo dia são mães negociarem a vida do filho que está encarcerado. Que País que é este, que leva a droga para exterminar os jovens na periferia, encarcera e manda droga para lá também, para eles continuarem viciados?

Então, está tudo errado. A gente precisa amar um ao outro, cuidar da gente, colocar-se no lugar de uma mãe que perdeu seu filho assassinado. Se queremos um País seguro, o caminho é esse. Não é aprovando um projeto anticrime que vai continuar nos encarcerando.

E, para finalizar minha fala, eu gostaria de deixar uma frase aqui – duas frases – de Paulo Freire.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou finalizando.

"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda". "Quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é ser o opressor".

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Eronilde.

Chegou o nosso Senador Rogério, que é titular aqui.

Rogério, estamos no segundo momento da Mesa aqui, porque são tantos convidados de valores tão importantes aqui, de diversos... E a gente tem que ouvir todos. Infelizmente, eu já tinha uma agenda marcada com a Embaixadora da Nicarágua, às 13 h, e, com certeza, eu vou ser substituído por um Senador mais preparado aqui, que é o Rogério, lá do Espírito Santo.

Mas, antes de eu sair, houve intervenções muito importante para este debate aqui. Alguém reclamou aqui que um tipo de legislação dessa deveria ter tantas audiências públicas quantas forem necessárias, para ouvir todos os setores. Não só os estudiosos, que têm muito a contribuir, mas principalmente os setores da sociedade, com a experiência e a realidade que vive nosso povo. Afinal, política pública ou política carcerária para quem?

Então, eu queria, ao final, deixar aqui, dando um depoimento, com a licença de todos, porque é um depoimento pessoal, porque eu acho que envolve este debate. E eu sou obrigado a fazer este depoimento, principalmente depois da intervenção da Eronilde.

Eu sou do interior do Pará, de uma família em que a minha mãe teve 17 filhos, e eles não tinham condição de sustentar um, porque são do interior, pobres, da roça, e viviam no interior.

Naquele tempo não tinham nem estudo. Lá, no meu lugar, só havia até a terceira série primária. Para fazer a quarta e a quinta, tinha que ir para a cidade, como eu te disse, a sede do Município.

Tive a oportunidade de ir, mas, depois de dez anos, tive que voltar para a roça, porque lá, nesse lugar, não havia nem ginásio. E, para fazer ginásio, tinha que ir para a capital ou para uma cidade mais desenvolvida, e as famílias não têm condições de manter o filho para estudar. A única saída é voltar para a roça.

Mas, como eu tinha feito amizade com um padre, lá na sede do Município, quando passou por lá e me viu trabalhando na roça, ele me disse: "O que você está fazendo aqui?" "Estou aqui. Eu voltei". Aí, ele me deu a oportunidade de eu ir para a capital, estudar em uma escola salesiana que estava surgindo em um bairro, lá em Belém, chamado Sacramento.

O juiz que passou por lá conhece esse bairro, mas conhece neste momento agora. Mas, na época, era conhecido como "Sacrabala". Vocês já entenderam o porquê. Porque, como era um bairro mais distante do centro da cidade, ali se conhecia o crime, a bandidagem, etc. Por isso que era conhecido como "Sacrabala".

Pois bem.

A escola começou a ser implantada, os salesianos, e era uma escola profissional. Embora religiosa, mas profissional, de formação de operário. Por isso que eu sou gráfico.

Só que a escola, lá, tinha uma dessas propostas – ela falou do Paulo Freire – de educação em tempo integral. Então, lá, além de estudar o ginásio, a profissão, também estudava música, esporte, enfim... E a escola dos salesianos abria, aos sábados e domingos, para a comunidade, que ia para lá jogar bola, ouvir música, etc, etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem: foi a presença desse tipo de educação, de escola e de oportunidade que me fez agora ser Senador da República. Por quê? Porque dali, com a profissão, eu fui para a fábrica. Lá, na fábrica, via a exploração também que se fazia na fábrica, virei sindicalista, virei dirigente sindical, fundador da CUT, fundador do PT, e hoje estou aqui, Senador da República. Entendeu?

Essa juventude, esses que estão levando para o crime é exatamente o que alguém falou aqui: é a indústria da droga, que é para fazer cada vez mais consumidores, para aumentar o mercado, para vender para aquele que vive lá não sei onde. É como ela perguntou: "Quem é que manda droga para cá?" Entendeu? Então, existe conivência também com os Poderes.

Então, quanto ao depoimento da Eronilde, eu acho que é preciso que mais pesquisadores populares, que vêm de dentro das universidades e etc., vão lá, onde acontece o problema, para trazer informação para os nossos estudiosos e, depois, trazer as sugestões para os nossos Parlamentares fazerem, realmente, leis que resolvam o problema do nosso povo e da nossa gente.

Prender mais. Legislação mais dura. Prender mais.

Um Presidente da República ser eleito com a imagem da arma e com o nome de Deus? Isso não é retrocesso na democracia; isso é retrocesso na humanidade. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Nós temos a Eleonora, que vai ser agora.

Dando sequência aqui à nossa audiência pública, quero cumprimentar a todos e a todas e passo a palavra para Eleonora Nacif, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

A SRA. ELEONORA NACIF (Para exposição de convidado.) – Exmo. Senador Rogério Carvalho, Presidente em exercício desta Comissão de Constituição e Justiça, receba os meus cumprimentos, bem como todas as pessoas aqui presentes nesta audiência pública.

Eu represento aqui o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, o IBCCrim, um instituto que tem 27 anos de existência e, desde 1992, se debruça sobre as questões que são trazidas aqui hoje, nesta audiência pública, questões trazidas justamente nesse pacote, que é o Projeto de Lei 1.864, de 2019.

Já há muito, o IBCCrim, através das suas publicações e através das suas pesquisas, concluiu que o endurecimento de penas e a criação de dificuldades para que as pessoas em situação de prisão saiam das penitenciárias, dos presídios, efetivamente não resolvem e não colaboram com o combate à corrupção, aos crimes violentos e ao crime organizado, como pretende o projeto do pacote anticrime. Muito pelo contrário.

Eu peço uma atenção especial àquelas pessoas que nos assistem virtualmente que têm aqui enviado comentários, que foram lidos aqui, para o fato de que, desde a década de 90, nós temos, aqui no Brasil, o que se chama de inflação legislativa penal. Ou seja: existe um aumento excessivo na produção legislativa em matéria penal e processual penal, e esse aumento de leis, de novos tipos penais, de aumento de pena, de incremento de penas, não tem efetivamente resolvido a questão da violência e da criminalidade aqui no nosso País.

Nos últimos 30 anos, a nossa população prisional octuplicou. Isso não é pouca coisa. Nós vivemos uma situação de colapso. O nosso sistema prisional está colapsado há tempos. A ONU diz que nós vivemos uma epidemia de violência. E essa nossa situação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encarceramento em massa... Basta entrar numa penitenciária, colocar os pés dentro de uma penitenciária, passar pela grade, entrar efetivamente dentro de uma unidade prisional, para perceber quem é que está lá dentro. Não precisa ser um grande *expert* ou um pesquisador para saber quem é encarcerado, hoje, no Brasil: é visível e é estreme de dúvidas o encarceramento massivo de pessoas negras. Portanto, nós temos um sistema prisional absolutamente seletivo, e a questão racial, a questão do racismo estrutural, está umbilicalmente ligada ao que está hoje aqui sendo discutido.

Eu cheguei ontem, mas assisti virtualmente à audiência pública do dia 6, quando o Juiz da Execução Penal lá em Manaus, Luiz Carlos Valois, que inclusive é membro da diretoria do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que aqui eu represento... Valois me emocionou quando ele disse que, quando ele foi ao presídio, lá em Manaus, após a chacina lá ocorrida, ele viu cabeças de pessoas no chão; cabeças de pessoas que ele conhecia; e que ele conhecia porque ele é um juiz que vai ao presídio toda a semana, porque ele cumpre a lei. E ele comentou aqui – aqui! –, naquela audiência pública, que muitas pessoas falam para ele: "Mas por que que você vai ao presídio todas as semanas?". Ele falou: "Porque a lei manda". Então, causa estranheza um juiz de execução penal que vai ao presídio e que conhece as pessoas que ali estão.

E é exatamente este o ponto que eu quero destacar aqui, para quem nos assiste virtualmente e que trazem essas questões tão favoráveis a esse projeto, que é uma grande enganação, e para todos os Parlamentares que aqui estão presentes, todas as pessoas que aqui estão hoje: conhecer a realidade prisional é fundamental para a gente poder discutir, de uma forma séria, o que hoje aqui está sendo debatido.

Conhecer quem está lá dentro, conhecer a realidade, a origem, a semente dessa problemática é absolutamente fundamental. E não é porque a lei diz que os juízes precisam ir que se limita ao Poder Judiciário a importância desse conhecimento empírico.

Qualquer pessoa, e aqui eu incluo, sem medo de errar, todos os Parlamentares, Senadores aqui presentes e que nos assistem da importância de conhecer efetivamente a realidade do sistema prisional. Eu sei que já houve a CPI do Sistema Prisional, que muita gente já de fato conheceu, mas ainda de forma insuficiente, porque existe uma responsabilidade de todos aqueles que têm a tomada de decisão de quem vai poder entrar ou não dentro de um sistema carcerário. Isso não se limita ao Poder Judiciário. O Poder Legislativo também tem essa responsabilidade e tem que conhecer o sistema prisional a fundo, porque as decisões tomadas nesta Casa causam um impacto na vida de pessoas que estão vivas, que têm família, que são de carne e osso, que respiram e que estão sendo massacradas e torturadas dentro do sistema prisional. Não basta apenas discutir, tem que ir lá, tem que sentir o cheiro da penitenciária, tem que ver as pessoas doentes, sangrando com tumores expostos, para poder entender o que é essa realidade efetivamente. Então, isso é humanidade, isso é compromisso, isso é responsabilidade na tomada de decisão, para além do Poder Judiciário.

Sobre o pacote, há alguns pontos que eu acho que merecem aqui destaque.

O primeiro deles, que é o mais sensível, em que rapidamente eu vou tocar, porque já foi tratado, é a questão da legítima defesa antecipada, presumida. Existe um contrassenso, existem situações absolutamente teratológicas em relação a essa nova excludente incluída ali no art. 23, §2º, do projeto que visa reduzir a pena até metade ou deixar de aplicá-la, se o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

excesso praticado decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção. Isso é muito perigoso, porque é muito fácil nós nos depararmos com situações nas quais as pessoas inevitavelmente sentirão medo, surpresa ou violenta emoção.

Isso, inclusive, é uma coisa que tem passado despercebida ou desapercebida nos casos de violência doméstica, nos casos de feminicídio. Ontem, o Ministério da Justiça se comprometeu a criar mecanismos para coibir violência contra a mulher, porém existe um contrassenso no próprio Ministério da Justiça, na própria conduta do atual Ministro da Justiça, ex-juiz federal, quando ele se compromete a criar mecanismos para coibir a violência contra mulher e coloca no projeto anticrime – o nome é de uma falta de técnica impressionante, mas enfim... – o fato de que qualquer pessoa que sentir medo, surpresa ou violenta emoção terá sua pena que pode até deixar de ser aplicada. Os agressores no âmbito da violência doméstica se enquadrariam aqui nesse §2º. Isso não tem sido observado. E é um contrassenso um Governo ou um Ministério da Justiça se comprometer com esses mecanismos de coibir a violência doméstica e advogar por um projeto que prevê essa nova excludente nesse mesmo sentido, que excluiria a culpabilidade do agressor nesses termos.

Continuando...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELEONORA NACIF – Continuando, também o art. 25 traz especificamente excludente em relação ao agente policial. E aqui Eronilde já nos emocionou a todos, contando como é a verdade, o que é a realidade, o que é uma mãe ou várias mães por dia chorando em cima dos corpos dos seus filhos. Então, nós vamos criar ainda mais uma excludente específica para o agente policial, que, toda vez que estiver em conflito armado iminente – vejam só a falta de técnica sobre o que é iminente ou conflito armado, não é qualquer confronto, como isso se enquadra –, ele teria também essa nova excludente. Então, nós teríamos aí uma espécie de estímulo à ocorrência de mortes de civis praticada por agentes de segurança pública. Isso causa profunda preocupação para qualquer pessoa que se debruce seriamente no estudo deste projeto.

Eu quero só observar que existe uma nota técnica do IBCCrim, que está no *site* do IBCCrim, sobre todos os dispositivos previstos no pacote, que nós costumamos, inclusive, chamar de embrulho. Também os nossos dois boletins mensais de abril e maio estão disponíveis em pdf, abertos, são temáticos sobre essa problemática, para quem quiser se debruçar de uma forma séria no estudo deste projeto.

Pois muito bem. Outros pontos, antes de encerrar. O tempo aqui é muito pequeno.

Voltando à questão de sentir o cheiro das pessoas, a ideia trazida pelo projeto de audiência de custódia por videoconferência é absolutamente absurda para dizer o mínimo, porque a existência da audiência de custódia tem exatamente esse escopo, esse sentido, o espírito de colocar frente a frente, em 24 horas, aquela pessoa que foi encarcerada e uma autoridade judiciária, para que aquela autoridade possa averiguar as circunstâncias da prisão ou até eventual tortura, para que possa ou não dar a liberdade provisória para aquela pessoa, para que ela possa responder ao processo em liberdade.

Pois bem, a partir do momento em que essa audiência de custódia passa a ser realizada por videoconferência, esvazia-se a ideia que foi justamente a ideia que fez com que existisse a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

audiência de custódia. Como alguém vai poder dizer, de dentro da penitenciária, com os agentes que muitas vezes são os mesmos que o encarceraram, que foi torturado, sem estar olho no olho com o magistrado?

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELEONORA NACIF – Isso esvazia por completo o sentido da própria audiência de custódia.

Caminhando para o final, nobre Senador.

Pois bem, existe um fetiche em relação a essa questão do preso digital. A gente tem de parar com isso. A gente tem de começar a se colocar no lugar do réu ou da ré. Quem vai querer ser julgado por alguém que não olha no olho, que não vê essa situação? Basta ver o filme Justiça, de Maria Augusta Ramos, em que ela mostra a situação de um interrogatório em que o juiz insistia que aquele réu havia pulado o muro para roubar uma residência, e o réu estava numa cadeira de rodas. Se nem frente a frente os juízes, a magistratura consegue enxergar e sentir o cheiro de quem ali está, imaginem virtualmente.

Com todo respeito, Dr. André, por uma questão de celeridade, se há essa preocupação com a celeridade, que os juízes se desloquem até os presídios, mas não vamos fazer audiências por videoconferência. Isso é o fim dos tempos. Não podemos admitir algo nesse sentido.

Celeridade, nós temos de pensar em órgãos, Ministério Público e Judiciário, que sentam três anos em cima de um processo! Daí vem este projeto querer cercear a defesa nas mais diversas formas como, por exemplo, o monitoramento eletrônico da conversa entre a pessoa que está presa com o seu constituinte. Como o Márcio Barandier, que hoje aqui representa o IAB, brilhantemente colocou, é sagrada essa conversa. Isso se compara a um divã de psicanálise. Ninguém pode monitorar conversas deste patamar de intimidade, agasalhadas pelo sigilo profissional inclusive. Então, são várias as inconstitucionalidades deste projeto.

Questões ligadas à prescrição – vou falar bem rapidamente, para encerrar, dos aspectos processuais – também ligadas à questão da celeridade, vamos trazer mais celeridade. Mas não é efetivamente tornando a sentença confirmatória declaratória como uma causa que não será mais interruptiva da prescrição que nós vamos trazer celeridade. Essa, efetivamente, não é a solução.

Júri também, parece-me que o nobre Ministro e seus assessores não sabem que tribunal do júri se trata de órgão de primeira instância, embora a terminologia "tribunal" seja utilizada para definir o tribunal do júri. E se prevê, portanto, a expedição do mandado de prisão logo após o júri, na primeira instância, júri é primeira instância.

Pois bem, para finalizar, nós não estamos mais diante do Direito Penal do inimigo, nós estamos diante do Direito Penal do ódio, é um projeto autoritário, é um projeto populista – e mais –, é um projeto irresponsável que busca oprimir ainda mais a população historicamente vulnerabilizada. Consiste em um pacote... E nós chamamos de embrulho, no editorial mesmo de um dos boletins, pelo seguinte: embrulho porque é uma mentira, porque é uma fraude, porque é uma tentativa de enganar a população. Essa população que está nos assistindo e que manda esses comentários que agora há pouco foram lidos. Muito cuidado! Muito cuidado! Estudem! Então, consiste nesse embrulho que visa ao endurecimento penal e dificulta a saída

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do cárcere, sem que os impactos humanos, políticos, criminais e orçamentários tenham sido estudados devidamente.

Portanto, para finalizar, de acordo com uma poesia do Cazuza, que, no próprio editorial de um dos nossos boletins temáticos sobre o tema, é trazida, na verdade, o que nós temos, ao estudar esse pacote anticrime ou embrulho anticrime, é ver o futuro repetir o passado. E esse projeto não passa de um museu de grandes novidades, porque ele não resolve e ele é uma solução *fake,* ele é enganador. E de mentiras nós estamos fartos. Moro mente, isso não é nenhuma novidade.

Agradeço a atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Eleonora, por sua participação e contribuição.

Eu queria passar a palavra para a Maria Clara D'Ávila, representante do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania.

A SRA. MARIA CLARA D'ÁVILA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde! Eu estou aqui representando o ITTC, que é uma organização que trabalha há 20 anos com direitos de mulheres encarceradas. Atendemos mulheres migrantes privadas de liberdade há mais de 15 anos em São Paulo, que é o Estado responsável pelo aprisionamento de 63% de toda a população estrangeira feminina no País.

Por isso, a gente entende que o impacto que as medidas podem ter de muitas pessoas já inseridas em contexto de vulnerabilidade social, a gente consegue mensurar já a partir do que a gente tem de experiência, de *expertise*, não só nesse processo de tramitação, que a gente sabe que não tem nenhum estudo de impacto social, econômico, não está sendo ouvida a sociedade civil, não estão sendo ouvidos os movimentos sociais, e a gente está aqui nessa pressa para, enfim, fazer com que a gente consiga ser ouvida.

Nós apresentamos um ofício para a Senadora Simone Tebet, e o estamos reapresentando aqui novamente, para fazer com que seja feita uma audiência pública específica sobre os impactos do pacote na população carcerária feminina.

A gente queria ressaltar especificamente alguns pontos: a gente queria falar sobre a execução provisória da pena, a proibição da liberdade provisória, a obrigatoriedade do regime inicial fechado, a generalização do uso da videoconferência e sobre o aumento do tempo de cumprimento de pena para o alcance da progressão de regime. Eu não vou me adentrar aqui nos artigos específicos, mas a gente consegue mensurar, por todas essas tentativas, que a ideia inicial é: fazer com que as pessoas que estão lá dentro só passem mais tempo presas, e as pessoas que ainda não estão lá e sequer foram julgadas entrem mais rápido. Fora todas as outras medidas de, enfim, garantir que as pessoas também possam ser mortas em ação policial. Então, você realmente tem um projeto político por trás disso muito bem estabelecido.

Por conta disso, eu queria trazer alguns dados falando sobre a realidade do encarceramento de mulheres, que é sempre uma realidade muito invisibilizada, e quando a gente traz um projeto de lei sobre isso, a gente vê que as pessoas realmente não têm conhecimento dessa realidade. O encarceramento feminino cresceu quase 700% nos últimos dez anos, e a gente vive uma taxa de encarceramento de cerca de 40%. A gente cresceu muito mais do que a população masculina. Então, o que a gente queria ressaltar aqui é que há, sim, uma situação de superlotação e um projeto de encarceramento em massa. Eu não sei quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

falou aqui que há políticas de desencarceramento vigendo, eu não sei onde elas estão acontecendo. A gente tem aumento de violência policial, aumento de letalidade policial, ao mesmo tempo que há mais gente sendo presa e muitas mulheres, e não são por crimes graves, não são por crimes violentos, são mulheres que estão envolvidas no pequeno varejo, pequenas quantidades de drogas. São mulheres que precisam sustentar suas casas, sustentam filhos, sobrinhos, netos, suas famílias e não há políticas para elas para isso.

A Eronilde falou que a gente precisa de políticas de saúde, a gente precisa de políticas de educação, a gente precisa de política de moradia, uma série de outras coisas que a gente poderia estar fazendo e a gente só está encarcerando essas pessoas e desconstituindo essas famílias e as pessoas que são responsáveis pelo seu sustento.

O ITTC produziu algumas pesquisas sobre encarceramento provisório. A gente acompanhou uma série de audiência de custódia em São Paulo, então, a gente viu o que realmente é importante neste momento e o que interfere ou não na decretação de uma liberdade provisória ou de uma prisão preventiva. A gente viu que a maior parte das mulheres são presas em flagrante por crimes de furto, então, são de menor potencial ofensivo, mas elas permanecem presas por um segundo crime, que mais prende em flagrante, que é o tráfico de pequeno varejo também. Se a gente garante que entre na legislação essa possibilidade de obrigatoriedade de prisão preventiva a partir desse conceito de criminoso habitual – como a Silvia já ressaltou aqui, a Deise –, que é baseado nesse conceito racista de eugenia, se a gente permitir isso, a gente tem um grande aumento de prisões também por furto, prisões preventivas, ou seja, prisões para as quais as pessoas estão aguardando ainda o seu julgamento. E não precisa... Alguém aqui mencionou também que, essas prisões, a gente poderia antecipar esse julgamento, e isso seria muito melhor para poder antecipar e garantir logo que a pessoa cumpra a sua pena. Só que não tem como a gente fazer isso sem averiguar as provas, sem a gente fazer uma investigação a que toda pessoa tem direito, sem valer da presunção de inocência a que todo cidadão brasileiro tem direito. E a gente tem, sim, outros meios para garantir que as pessoas respondam ao processo sem que isso implique esse conceito de impunidade que as pessoas gostam muito de usar, não é? Existe uma série de medidas que o próprio Código de Processo Penal já garante que é para fazer com que as pessoas simplesmente continuem comparecendo a todos os atos processuais sem precisar aumentar o número de pessoas encarceradas, que estão constantemente submetidas a situações de violações de direitos. Principalmente em relação às mulheres, a gente até hoje não tem – ou não existem – dados oficiais do Governo sobre a quantidade de mulheres mães e gestantes no sistema prisional, por pura falta de interesse mesmo e de responsabilidade com as violações que ocorrem nesses espaços. A gente tem uns valores aproximados de que em torno de 74% das mulheres presas atualmente são mães.

Então, quando a gente inclui, pereniza esse uso da prisão provisória, que atualmente já é de 45%, a gente garante que não há mesmo nada vigendo, não existe nenhuma lei protegendo. A gente pode simplesmente prender quem a gente quer – e a gente sabe quem são essas pessoas: são mulheres negras, são mulheres jovens, são mulheres que vivem na periferia e sofrem violência.

Falando sobre violência, outra ponta do projeto é esse uso indiscriminado da videoconferência. Isso é um completo absurdo, e acho que já foi falado aqui diversas vezes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por que para mulheres isso seria especialmente importante? É importante o uso da videoconferência para identificar mulheres que estejam grávidas, porque a gravidez dentro do sistema carcerário implica gravidez de risco, implica uma série de doenças para as mulheres, para as crianças. Então, quando a gente assistiu às audiências de custódia lá em São Paulo, a gente identificou que, mais ou menos, 22, de 203 mulheres, estavam grávidas, e isso só foi possível constatar por conta daquele contato pessoal. As mulheres mesmas falaram na hora, e isso não lhes era perguntado porque não é interesse do Poder Judiciário tomar conta de condições de saúde. Então, é absolutamente imprescindível que esse contato pessoal exista. E também é importante para identificação de torturas, maus-tratos ou qualquer tipo de abuso ou violência durante a prisão. As mulheres também sofrem violações no momento de prisão em flagrante: cerca de 20% da nossa amostra teve identificação de algum tipo de violência. Então, é importante, sim, que haja esse contato pessoal, inclusive porque as violências a que as mulheres estão sujeitas têm outros tipos de minúcias, têm cunho sexual, têm outros tipos de procedimentos que precisam ter isso em consideração no momento da apresentação pessoal.

Outro fator é que, quando a gente usa... A Silvia falou um pouco sobre esse conceito do criminoso habitual: a gente também identificou que fatores de discriminação racial estão inseridos nesse tipo de julgamento que acontece na audiência de custódia. Então, a gente identificou que mulheres negras em situações de vulnerabilidade, como moradia vulnerável, situação de rua ou qualquer outro tipo de indicador de vulnerabilidade têm muito mais tendência a permanecer presas preventivamente pelo Poder Judiciário do que outras mulheres nessa situação – mulheres brancas que não possuem as mesmas condições de empregabilidade ou de moradia. São os dados que a gente identificou nesse acompanhamento de audiência de custódia.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA CLARA D'ÁVILA – Para finalizar, queria dizer que, quando a gente traz olhar de gênero para o sistema prisional, não é só também para as mulheres que estão presas. Quando a gente tem um projeto em que a função claramente é aumentar a população carcerária, a gente atinge também as mulheres que estão do lado de fora. A gente sabe que o sistema prisional é carregado nas costas pelas mulheres porque são elas que sustentam as pessoas que estão lá dentro, são elas que são responsáveis pela alimentação, são elas que são responsáveis para correr atrás de atendimento de saúde, porque as pessoas que estão lá sofrendo e gritando de dor não são ouvidas. As mulheres se sujeitam a revistas vexatórias constantemente, em todas as partes do País, para poder manter os seus laços familiares e fazer com que as pessoas que estão lá dentro não adoeçam psicologicamente por todas as circunstâncias por que passam lá. Então, elas realmente vão sentir, na pele e nas suas famílias, esse aumento da população carcerária como um todo.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA CLARA D'ÁVILA – Eu agradeço a oportunidade de estar aqui. Reitero que esse é um projeto político. Se a gente tem um aumento de população carcerária que pode ou matar mais mulheres ou prender mais mulheres... E as mulheres não estão do lado de fora, elas também não estão protegidas da violência letal: o perfil das mulheres que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encarceradas é o mesmo perfil das que estão sofrendo com a violência letal – são mulheres negras e jovens. Então, a gente não tem proteção de nenhum lado. É um projeto ou de matar ou de prender mulheres, e a gente é absolutamente contra isso.

E a gente reitera que a gente não está sendo escutada nesse processo. A gente está tendo portas fechadas o tempo todo, inclusive aqui. A gente está pedindo mais uma audiência para se falar só sobre isso – eu tive que falar super-rápido. Mas há muita gente que está assinando junto esse ofício e que sabe desses efeitos. É muito importante que a gente tenha mais oportunidade, para uma participação democrática, em um projeto dessa dimensão.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Maria Clara.

O Dr. André pediu um minuto, e eu vou dar um minuto para ele fazer a consideração.

O SR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS (Para exposição de convidado.) – Senador, muito obrigado.

Eu queria só... Eu acho que a experiência da audiência pública é sensacional porque a gente ouve várias experiências e várias visões a respeito do mesmo tema. Nós vamos voltar, e eu queria somente dimensionar dois aspectos, porque eu fui mencionado. Então, eu gostaria só de colocar dois aspectos da minha fala.

Existe muito mais juiz para apurar do que juiz para olhar para o executado. Na fala da Dra. Eleonora, ela mencionou: "Dr. André, só tem... Ele é um juiz do Amazonas muito importante porque ele vai ao presídio". Você sabe por quê? Porque eu procurei os dados lá: o TJ do Amazonas em Manaus tem 11 juízes para apuração, 3 juízes para conduzir júri, 1 juiz para auditoria militar, e 1 juiz de execução penal. Só vai ele na cadeia porque só existe ele! Toda a nossa estruturação é feita para apurar e não para executar os delitos, não para se fazer a execução penal.

E o segundo aspecto é que, de fato, eu também acho a presença do juiz... E podemos até pensar em avançar neste sentido de os juízes irem aos presídios, mas é fundamental de se entender que essa movimentação que está sendo feita em Minas Gerais e que conta com o apoio da OAB – isto é importante de ser dito: a OAB está participando do processo – porque só vão ter vez de enxergar ou ir até o juiz e poder comer no meio desse provimento os mais abastados. Os mais pobres, como eu disse – isso não é dado que eu estou inventando, mas é a realidade –, passam o dia inteiro andando em carro, porque não existem recursos para trazer eles um a um, fazendo meio que um coletivo das audiências, e, ao final do dia, eles também não podem comer porque, na hora em que chegam ao presídio, já passou o horário da alimentação.

Era só isso. Desculpe-me. Era só para complementar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – De nada.

Eu queria passar agora da Dra. Maria Clara para a Dra. Maíra Fernandes, advogada, que é Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

A SRA. MAÍRA FERNANDES – Não, não. Da Abracrim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas. Desculpe-me, Maíra.

A SRA. MAÍRA FERNANDES (Para exposição de convidado.) – Não há problema nenhum.

Obrigada, Senador Rogério, no exercício da Presidência. É uma honra estar aqui nesta audiência pública tão importante sobre esse projeto de lei, que, como disse Eleonora, tem um nome absolutamente infeliz, porque é um projeto anticrime que, como acabamos de ver, não evitará crime algum, ao contrário. Eu fiquei muito emocionada na fala da Eronilde porque sei que o projeto não traz uma única linha para mudar essa política de segurança pública que mata negros e pobres no País.

Nós chegamos... A pesquisa do *Atlas da Violência* mostra que 75% das vítimas de homicídio são negras, e o projeto de lei não muda absolutamente nada em relação a isso. Traz, contudo, uma série de propostas sobre, por exemplo, alterações do tribunal do júri, mas não são propostas para apurar este tipo de crime, porque este tipo de crime que mata negros, jovens, pobres, que compara o Brasil aos dados de países em guerra, em situação de guerra em termos de número de mortes de jovens e especialmente como disse negros e pobres, estes crimes não são sequer investigados. Essas mães de que a Eronilde tanto falou e nos tocou o coração muitas vezes não sabem nas mãos de quem o seu filho foi morto, porque esses crimes não são sequer investigados e apurados. E o projeto não traz uma única linha para mudar isso. Ele só enxerga toda a política de segurança num viés altamente punitivista. Mas é uma punição também – aí nesse ponto – altamente seletiva.

E aí, então, tentando diversificar os temas, ao longo da Mesa fui cortando, cortando, cortando, porque já foi dito, já foi dito, já foi dito e já foi dito, e escolhi aqui um que é o do tribunal do júri – do qual acho que ainda não foi falado hoje –, para poder trazer as duas principais propostas de alteração do tribunal do júri que serão extremamente danosas para o sistema penitenciário, porque vão aumentar sensivelmente o encarceramento.

A primeira é o dado assustador de – nós estamos muito focados na decisão do STF sobre prisão em segunda instância, mas o projeto de lei traz uma proposta – prisão após decisão de primeira instância, que é absolutamente assustadora, que viola o princípio da presunção de inocência, em altíssimo grau, que é o de prender após a decisão do tribunal do júri, cuja decisão, como nós sabemos, inclusive não precisa de uma fundamentação como uma decisão judicial, e a ela cabe recurso evidentemente.

O que a proposta traz eu vou ler para vocês – eu vou pedir licença para ler para vocês. Ela traz como proposta de redação... Preciso esclarecer que atualmente o argumento é de se dizer assim: "Ah, mas acontece que o sujeito vai sair do julgamento, ele que matou, esquartejou [sempre botam um crime horroroso], vai sair dali solto". Na maior parte das vezes não, se ele já estiver preso preventivamente. E, na maior parte das vezes, essa pessoa já respondeu ao processo encarcerada, porque um dos dados também muito assustadores do País é o altíssimo número de presos provisórios. Então, as pessoas, na verdade, já começam a responder ao processo encarceradas e ficam encarceradas durante todo o processo, e não raras vezes, ao final, são absolvidas ou são mesmo condenadas a uma pena não privativa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

liberdade, mas já ficaram esse tempo todo presas, um tempo que não se devolve, que não volta atrás, e o dano é absolutamente irreparável.

Então, se for realmente um caso de um crime que permita essa prisão preventiva, ele já vai estar preso. O que o projeto traz é o seguinte: é a possibilidade e essa banalização da prisão, porque diz que o juiz pode determinar "a execução provisória das penas privativas de liberdade, restritivas de direito e pecuniárias, com expedição de mandado de prisão, se for o caso, sem prejuízo do conhecimento de recursos que vierem a ser interpostos". Então, significa que, se depois esse recurso reconhecer uma nulidade, por exemplo, no julgamento, essa pessoa vai ter sido encarcerada imediatamente, depois de uma decisão de primeira instância, sem se respeitar, de modo algum, o princípio da presunção de inocência, o que é muito grave.

Há ainda uma outra proposta, que é a retirada do efeito suspensivo do recurso de pronúncia. Para quem não sabe, o julgamento no tribunal do júri é dividido em duas fases: numa primeira fase, decide-se se aquele caso vai ser julgado no tribunal do júri – e essa é a decisão de pronúncia. Depois, começa a segunda fase, que é essa que a gente conhece, do júri mesmo, em si. O que a proposta diz? Que, a partir do momento dessa decisão de pronúncia, mesmo que seja feito um recurso contra essa decisão, ela já vai poder valer a partir de todos os seus efeitos. Isso tem a ver com uma lógica de que o problema é o processo, que é uma lógica do Moro, ele tem um artigo com este nome. Ele considera que o problema é o processo, o problema é o contraditório, é a presunção de inocência, é tudo isso, são todas as nossas garantias constitucionais, e ele considera que esse tipo de demora é uma demora que favorece a impunidade. Mas aí eu trago para vocês um dado muito importante, que diz o seguinte: que, na verdade, a demora num processo no tribunal do júri – que é enorme, realmente, os processos no tribunal de júri demoram muito tempo – não é causada por conta do recurso à decisão de pronúncia. Ela é causada da data da sentença, da decisão de pronúncia até a designação da data do julgamento no tribunal do júri; às vezes, passam três anos – e quem está dizendo não sou eu, não; é o próprio Ministério da Justiça, e eu vou pedir licença para ler para vocês. Pesquisa divulgada pelo Ministério da Justiça analisou o tempo médio da duração dos processos e chegou à seguinte conclusão:

> O quarto e mais expressivo gargalo de todos ocorre entre a sentença de pronúncia e o julgamento pelo júri. Mesmo em situações em que inexiste qualquer tipo de recurso, o tempo entre essas duas fases chega a alcançar a marca de três anos, sem que o processo tenha passado por qualquer movimentação. O motivo dessa estação prolongada é a agenda dos presidentes dos Tribunais do Júri, que contam com poucas vagas para a realização dessa modalidade de julgamento.

Porque eles ficam realmente... Eles têm que agendar, têm que dividir o tempo entre essa primeira fase, essa segunda fase. Julgamentos de tribunal do júri são normalmente longos, então a pauta fica, na maior parte das vezes, mesmo, num gargalo. Isso não tem nada, nada a ver com o recurso de pronúncia, porque a nossa lei atual já determina que, uma vez apresentado o recurso de pronúncia, ele tem o efeito suspensivo só para a data do julgamento propriamente, mas não para outra tramitação.

Então, todas as outras tramitações burocráticas, processuais, para agendamento, vai para o Ministério Público, volta... Tudo isso acontece. Qual é a consequência gravíssima dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proposta do Moro? É uma pessoa que apresenta um recurso contra uma decisão de pronúncia ser julgada e depois ter uma decisão que diz que ela não poderia ser sequer pronunciada. Isso é surreal, com todo o respeito. Isso não tem lógica e não favorece essa lógica da celeridade; ao contrário, vai aumentar essa pauta significativamente de casos que vão precisar serem refeitos, porque, se chega ao tribunal e o recurso é julgado e se diz que não tinha, isso volta e tem que se começar do zero. Então, isso não ajuda. Isso é uma simplificação de problemas que você tenta resolver da forma mais fácil, problemas que são muito mais complexos de serem resolvidos. É sempre essa coisa do caminho mais fácil. O caminho mais fácil, nesse caso, não é o melhor caminho. Isso mostra, com toda a honestidade, até um certo desconhecimento, com todo o respeito, do funcionamento mesmo de um julgamento do tribunal do júri, o que mostra absoluta falta de técnica, o que a Eleonora já mencionou aqui, desse projeto de lei, o que é muito impressionante, pela proporção que ele pretende tomar de mudar significativamente toda a nossa legislação para ser só penal, de execução penal, com um impacto gigantesco, sem ter uma preocupação técnica com isso.

Outro exemplo dessa falta de preocupação técnica está na proposta que já foi mencionada aqui de fixar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MAÍRA FERNANDES – ... um regime inicial fechado. E a proposta também determina também que o juiz pode fixar a pena, o período, impedir a progressão de regime, o tempo em que ele vai ficar em regime fechado já no momento da prolação da sentença. Esses dois dispositivos trazem expressões extremamente vagas e imprecisas completamente do tipo: "Na hipótese de reincidência, se houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual [não sei o que é], reiterada ou profissional [não sei o que é também], o regime inicial de pena será o fechado, exceto se insignificantes as infrações penais pretéritas ou reduzido o potencial ofensivo". O que é "conduta criminosa habitual, reiterada e profissional?" Isso não é um termo técnico. Nós temos já na nossa lei a previsão de o que é um reincidente. Então, ele não precisa trazer essas expressões vagas e imprecisas. Ele pode usar os conceitos que já existem na lei. Então, até tecnicamente esse projeto é ruim.

Essa proposta, quando a Eleonora diz que é um museu de grandes novidades, é perfeita a expressão, porque essa proposta está requentando algo que já foi apresentado via projeto de lei e que já foi decidido pelo Supremo. Isso aqui foi decidido na época da lei dos crimes hediondos, gente. E o STF entendeu que essa fixação do regime inicialmente fechado viola a individualização da pena. Decidiu em 2012 e, em 2018, fevereiro de 2018, houve outro recurso especial que também manteve a mesmíssima decisão, com repercussão geral.

Então, o que esse projeto tenta, via projeto de lei, apresentado com essa coisa de pacotão, é mudar uma série de questões que já foram pacificadas no nosso Supremo Tribunal Federal ou de projetos de lei que já foram rechaçados por essas Casas Legislativas. Ele volta nessa tentativa de colocar isso num bolo em que muita coisa vai passar despercebida, mas o impacto é gigantesco no super encarceramento. A gente já não tem mais onde colocar os nossos presos. As nossas unidades prisionais são barris de pólvora prontos a explodir. É uma situação extremamente grave e absolutamente desconhecida por esse projeto. O Moro, quando apresentou o projeto, falou que somente o regime fechado era prisão, que regime semiaberto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não era prisão de verdade. Ele usou essa expressão. Uma pessoa que fala isso não conhece o sistema semiaberto do Rio de Janeiro, de onde eu venho, porque as unidades do Rio de Janeiro já foram condenadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos por absoluta violação dos direitos humanos. Houve uma decisão da Corte de que o tempo de pena naquela unidade deveria valer em dobro...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mais um minuto, por favor.

A SRA. MAÍRA FERNANDES – Já vou terminar.

... de tão grave. São presos que ficam soltos na unidade, mas dentro de uma unidade prisional. À noite, precisam se amontoarem uns em cima dos outros, dormindo no corredor, em situações absolutamente insalubres e perigosas para todos que estão ali, inclusive os agentes penitenciários – acho importante falar deles aqui também – que sofrem com esse super encarceramento.

Eu teria realmente muito a dizer. Acho que esse tema, que esse projeto tem muitas falhas. Nessa questão da videoconferência, a relação da tortura, é preciso perceber que nós ainda temos tortura no País. Enquanto estamos aqui conversando, alguém ou alguns estão sendo torturados no País. Não podemos fechar os olhos para isso. Todas as vezes em que o Subcomitê de Prevenção e Combate vem ao País ele traz, em seu relatório, que o País precisa resolver o problema da tortura. É uma chaga da qual nós não cuidamos. Há uma frase de Shakespeare que diz que nós jogamos o passado no abismo, "mas não nos inclinamos para ver se está bem morto." Essa chaga da tortura não está morta, está absolutamente aberta e acontecendo no País.

Por fim, peço que realmente os Senadores levem em consideração o pedido de que nós tratemos de cada um desses temas separadamente, com muito cuidado, a questão das mulheres encarceradas também, para não termos uma situação de caos carcerário ainda maior, com mais mortes. Quantos mais precisarão morrer? Em todo ano há morte em sistema penitenciário.

Por fim, cito Mandela quando disse: "Ninguém conhece verdadeiramente o que é uma Nação até que tenha estado dentro de suas prisões. Uma Nação não deve ser julgada pela forma como trata seus cidadãos mais elevados, mas [seus mais simplórios] [...]".

Digo a vocês que a forma como nós estamos tratando os nossos presos é uma forma não só desumana, mas mostra um problema gravíssimo de civilidade e de nós todos como uma civilização que se pretende minimamente democrática, respeitando os mais humanos princípios.

Muito obrigada pela atenção de vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Muito obrigado, Dra. Maíra.

Eu queria agora passar a palavra ao consultor da Rede Urbana de Ações Socioculturais, Max Maciel.

O SR. MAX MACIEL (Para exposição de convidado.) – Quero saudar todas e todos, agradecer à CCJ o convite de estar aqui com tantos companheiros e companheiras de luta aguerrida. Quero saudar todos os que estão nos acompanhando pela Internet e aqui presencialmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sou Max Maciel, sou da Ceilândia. É difícil falar depois de tantas falas. Fico, na verdade, tentado a dizer algumas coisas sobre as perspectivas do pacote. Não é possível que o Senado Federal, que a Câmara Federal coloquem em votação um pacote quando se tem um arcabouço legal de várias organizações nacionais, de institutos nacionais, de movimentos sociais, do Tribunal de Contas dizendo absolutamente que esse pacote é inviável e que não se propõe a nenhum processo de resolução de conflitos. O projeto não traz só a ausência do impacto financeiro, ele é ausente, inclusive, dos impactos sociais. Ele é ausente, inclusive, de dados!

Em que se está baseando o pacote anticrime que foi apresentado pelo Ministro Moro? Ele tirou de onde a premissa de que o que está lá reduziria crimes? Outra: qual é a perspectiva de monitoramento futuro de um projeto como esse? Nos cinco anos? Nos dez anos? Nos quinze anos até ser um pacote anticrime?

Eu vou fazer uma coisa ousada aqui. Um pacote anticrime neste País seria a gente conseguir regulamentar, descriminalizar e legalizar as drogas. (*Palmas.*)

O SR. MAX MACIEL – Por quê? Nenhum processo nas varas de execuções penais está tratando do que o pacote anticrime traz. Por exemplo, 80% das mulheres presas é pelo chamado tráfico de drogas. Da maioria dos nossos homens jovens negros da periferia que estão presos 40% sequer foram julgados, já foi dito aqui, sequer passaram por uma segunda instância. Quem dera chegassem a uma juntada de provas para ir a uma segunda instância para dizer: "Olha, ainda cabe mais recurso". Eles estão aguardando um julgamento que não virá, porque ele já está pagando pena.

Eu estive em Natal no sábado passado, estive com mães de jovens que estiveram também naquele incidente que aconteceu no seu presídio. Uma mãe me disse assim: "Meu filho não fazia parte de um crime organizado". Ele fez parte porque o Estado disse que ele iria fazer parte! E foi assim, ele foi preso por furto de um celular, encaminharam-no ao presídio; ao chegar ao presídio, o agente disse assim: "A qual facção você pertence?" E ele disse: "Eu não pertenço a nenhuma facção". O agente olha para ele e fala: "Pois agora você vai pertencer a uma. Escolha o lado do presídio em que você vai ficar". Porque os nossos presídios... Esse pacote, quando faz um encarceramento em massa, nada mais é do que para fortalecer crimes organizados. Onde os crimes organizados se fortalecem, se articulam, se interagem, se não são nos presídios? Para esses jovens viverem no presídio, para ele conseguir ter uma cama, para fazer com que a alimentação chegue até ele, para que ele não fique em pé, para que ele possa, inclusive, usar o banheiro no processo regular, ele tem que se associar a algum crime organizado.

Quando a gente fala da perspectiva da droga, no próprio pacote anticrime, ele diz, inclusive... Agora inventaram uma coisa chamada flagrante preparado. Vocês leram isso? O flagrante preparado, não é, João? Quem vai fazer é o policial... Aqui estava um companheiro, um delegado... Foi isto que a sociedade criou: uma polícia que está baseada em proteger drogarias. Foi o que ele disse. O cara não quer abrir uma farmácia porque tem medo de que a polícia... Não, a polícia tem que ser feita para garantir a segurança de todos. Nós não temos uma política pública de segurança com cidadania, com proximidade, com diálogo. A maioria dos que estão acompanhando a internet, que inclusive acha que esse pacote vai favorecer, é porque está cansada de sofrer assaltos em paradas, mas sabe por que ela sofre assaltos em paradas? Porque o ônibus atrasa, porque não tem direito à mobilidade urbana, porque eu moro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

longe do meu local de trabalho, eu passo quatro horas dentro de um transporte público, eu passo mais tempo no transporte público do que com minha filha.

É um absurdo o Estado criar um pacote anticrime que seja pautado na tese do Estado penal. Nós estamos vivendo a lógica do Estado penal, que é justificar que nós vamos reduzir violência. Nós vamos justificar que nós vamos reduzir problemas nos nossos territórios com polícia e com encarceramento. E a gente não faz um debate do Estado democrático de direito. A maioria das mães sai das nossas periferias e deixa o filho delas sem ninguém para cuidar do filho de alguém. Isso é um absurdo!

O Estado não consegue garantir creche na ponta, o Estado não consegue garantir saúde, o Estado não consegue garantir transporte público de qualidade, o Estado não consegue garantir educação de qualidade. Por quê? E a fala da Eronilde nos emocionou muito, porque a maioria de quem está cumprindo medida, por exemplo, de internação nas unidades de jovens foi por furto ou pelo, de novo, chamado tráfico de drogas – vamos chegar à questão do tráfico de drogas. Só que existe um agravante: a maioria se evadiu da escola dois anos antes. Ninguém perguntou, ninguém foi atrás dos nossos jovens que se evadiram da escola dois anos antes a não ser o Estado penal, porque é a polícia que vai pegar aquele jovem. O que a gente podia fazer, como fazem nos mundos que inclusive, a Deise até disse do complexo de vira-latas, mas ninguém quer pegar os positivos, não é? Reparação de dano, multa, outras penalidades sem ser a do encarceramento.

Quando eu vejo um policial dizer que fica fazendo campana para ver quem está vendendo droga, há um linguajar nas periferias que chama esses policiais de colecionadores de ponta – ponta é o que chamam do baseado. O cara só vai pegar o cara que está com a ponta, porque até hoje, eu não sei se alguém aqui viu quem estava com 39kg dentro de um avião da FAB. Ninguém sabe o rosto.

Acontece uma mágica na imprensa, a mesma imprensa por que nossos pais, nossos vizinhos estão nos assistindo agora, que pede que um projeto desse encarcere mesmo, que fica assistindo a um programa policialesco que só passa no Brasil em horário da tarde, porque em qualquer país do mundo esse programa é proibido de passar, passa de madrugada, que fica colocando os nossos rostos negros, as nossas identidades como os padrões suspeitos de abordagem, como os padrões de cometerem violência o tempo todo, e, quando eles saem na rua, chamam "olha, lá, o bandido ali", porque é ao que eles assistem na televisão o tempo todo. Então, eles já saem para a rua com medo. E aí a Eleonora disse: "É a política excessivamente do medo". E o colecionador de ponta, em vez de cometer o crime letal contra a vida, porque a polícia legitima as guerras no território, porque só são 5% dos homicídios investigados, porque a maioria do conjunto do Estado penal acha que quem está morrendo é bandido com bandido e que vai, são eles mesmos que têm que morrer.

Uma política para reduzir crime tem que ser pautada em sobreposições de lógica, ela não é única, tem que ser pautada num Estado garantidor de direito, tem que ser pautada na cidadania, tem que ser pautada, inclusive, no uso seletivo da força.

É constitucional que minha casa é inviolável. Polícia na periferia invade barraco sem mandato. Aí, depois, pede desculpa porque invadiu a casa errada. Doutor, há uma precariedade do conhecimento legal até para recorrer ao Estado por uma indenização. E, quando eu disse que acontece um fenômeno interessante na imprensa, é porque, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguém é pego na elite, como acontece muito aqui em Brasília, aconteceu recentemente... Foi preso um traficante com grande quantidade, numa festa de classe média alta. O cara é chamado de – foi pego, vendendo droga – empresário. Já legalizaram o processo, já chamaram o cara de empresário. Mas, quando um delegado pega um jovem numa praça, portando um baseado de maconha, por exemplo, a cara dele é estampada no jornal, acusado de tráfico de drogas. E já foi condenado por todo mundo, absolutamente por todo mundo.

Então, a gente precisa resgatar alguns processos históricos. Eu não vou falar de governo, vou falar de processo histórico. Não tem dez anos que o Brasil viveu uma Conferência Nacional de Segurança Pública, onde eu tive o prazer de fazer parte da comissão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAX MACIEL – ... e nós sentamos com a Associação de Delegados Policiais Federais, nós sentamos com os policiais civis, nós sentamos com as associações nacionais da Defesa Civil, dos guardas municipais, com as Mães de Maio, com os movimentos sociais... Nós fizemos um pacote, um pacto de cidadania para redução de violência.

E o que foi implementado? Nós temos uma polícia – e eu queria encerrar dizendo isso – no Distrito Federal. Eu vejo, às vezes, discurso da polícia dizendo que falta recurso. No Distrito Federal, o orçamento da Secretaria de Segurança Pública é de R$7 bilhões. Eu fiz essa fala na Câmara, na audiência, eu vou repeti-la sempre. O orçamento da cidade de Recife é de R$6 bilhões. Eu tenho uma secretaria na Capital do País que tem mais recurso do que uma cidade para gestar. Eu pergunto a qualquer um que mora no Distrito Federal se se sente seguro. Uma polícia que anda de Corolla...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAX MACIEL – ... anda de Hilux, sendo que o que a comunidade queria é uma polícia de proximidade, que desse bom dia, que soubesse o meu rosto, que eu não sou o padrão suspeito de abordagem dele, que eu soubesse o nome do comandante-geral, que eu soubesse inclusive qual é o procedimento operacional de abordagem para eu determinar se ele é ou não um cometedor de abuso. Porque o que o delegado disse aqui é que ele faz o vídeo e que o vídeo vale. Mas o vídeo que eu faço de uma agressão policial não vale.

Nós só vamos reduzir violência e crime neste País se a gente conseguir reduzir desigualdade, se a gente conseguir fazer um processo de distribuição de renda e se a gente parar com a hipocrisia de que a droga é o maior problema deste País. O maior problema deste País é fome, é desemprego, é as pessoas não conseguirem acessar os espaços institucionais dados.

E encerro: a primeira vez que eu vi uma arma de fogo apontada para a minha cara foi pelo Estado penal brasileiro. A primeira vez e única – depois disso nunca mais ninguém apontou a arma para mim – que alguém me chamou de vagabundo foi alguém que servia o Estado penal, que é a polícia. Eu não quero criar uma força, eu não quero criar um embate com policiais, mas não pode ser essa a corporação que nós estamos treinando, pagando, armando para chamar aquele cidadão que ajuda no processo de contribuição, que ele vai distribuir força. Porque eu nunca vi ninguém ser chamado de vagabundo no Plano Piloto de Brasília, me desculpa, e nem na Zona Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu encerro de verdade, Senador. Essa política é que submete, por exemplo, o Governador do Rio de Janeiro achar que a maior ação dele – que não reconhece milícia porque ele não faz nenhum processo de falar em milícia, nesse projeto não diz milícia em nenhum canto – e que a solução do Rio de Janeiro para o problema da segurança pública é pegar usuário de droga na praia. Não é sério esse processo.

Então, fica aqui o debate, nós nos colocamos à disposição para outras ações. E o mais importante é: política de segurança pública se faz com cidadania. Fora disso, é barbárie.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Em função da hora, eu queria, primeiro, parabenizar todos os expositores. Se eu tomar a medida dos que eu ouvi, todos foram muito bem e colocaram questões de grande relevância e foram complementares nas suas respectivas abordagens. Mas eu tenho que concordar – e não é que tenha que concordar porque sou obrigado a concordar – e reforço que a hipocrisia é a base de grande parte do que se propõe como política de Estado neste Governo.

A gente acabou de aprovar aqui, com voto contrário meu e de mais alguns poucos Parlamentares, o projeto antidrogas que veio do Ministro Osmar Terra quando era Deputado Federal, que não define sequer a quantidade de drogas para caracterizar se é tráfico ou não. Então, dependendo da circunstância... Para alguém com 10 toneladas de cocaína ou 500 quilos de cocaína num helicóptero, as circunstâncias não definem aquilo como tráfico, mas, se é preto, pobre, está na periferia e está com a ponta, as circunstâncias, porque ele está sempre com uma ponta, e a repetição do fato o transformam num criminoso de alta periculosidade, que certamente vai ser preso, encarcerado, recrutado para uma organização criminosa e vai ter sua vida, o seu futuro totalmente destruído.

Esse projeto reflete a clara determinação do Governo de destruir. Ele já disse que ele não veio para construir; ele veio para destruir. Então, a gente leva décadas num processo permanente de construção de uma determinada institucionalidade, e aí aparece um indivíduo, agora Ministro, que, como já está claro, agiu de forma intencional e com alguma finalidade, que será revelada naquela operação chamada Lava Jato, que todo mundo transformou num patrimônio nacional do combate à corrupção, mas que vai, um dia, deixar claro que foi a estratégia de domínio econômico de uma nação poderosa sobre uma nação que estava em processo de ascensão, porque quem viu o documentário do Snowden sabe que a NSA, que foi criada com o argumento de que era para combater e evitar ataques terroristas, na prática, bisbilhotava todos os governos e todas as corporações econômicas de interesse dos Estados Unidos para garantir a hegemonia dos Estados Unidos do ponto de vista econômico. Isso não sou eu que estou dizendo; isso foi denunciado por um militar que trabalhava na NSA e que divulgou para o mundo o *modus* operacional como eles trabalham. O argumento político, a justificativa da existência dela, de bisbilhotar a vida de todos os cidadãos ou de qualquer cidadão do mundo, de qualquer corporação e de qualquer governo era estar protegendo o mundo de atos terroristas, mas, na prática, ela tinha a finalidade de produzir informações para agir em países contra corporações privadas, contra indivíduos, para tirar proveito próprio.

Isso está num documentário conhecido no mundo inteiro. Por sinal, o Glenn hoje é o jornalista que divulga as conversas de procuradores e juízes, que não podiam ter esse conluio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Até isso a gente tem que ouvir e achar que é tudo normal, que o conluio é algo normal, que a atuação do Ministério Público com o Judiciário, sendo conduzido pelo juiz que vai julgar é normal. Por isso, eu ouvi a sua indignação, você falando e se indignando e eu me indignando também.

A gente está diante de uma ação de Governo que está assentada sobre a tarefa de destruir uma institucionalidade, construir uma visão populista e moralista, por isso é hipócrita, e com grande ojeriza aos pobres. Todas as políticas desse Governo são contra os pobres. Se é reforma da previdência, é contra os pobres. Se é política antidrogas, é contra os pobres. Se é o pacote arrogantemente chamado de anticrime, é contra os pobres. Se é a política de segurança, que é armar a população, é contra, mais uma vez, as mulheres e os pobres da periferia deste País. Então, nós estamos diante de uma situação muito grave, e vocês aqui tecnicamente colocaram o sofrimento.

Quando eu estava na minha formação profissional, tive a oportunidade, havia um manicômio judiciário em Franco da Rocha, São Paulo, de, por algumas vezes, ir a esse manicômio judiciário como residente de saúde pública e depois como médico fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Não há nada mais duro, mais difícil de enfrentar do que a realidade de um presídio, seja ele qual for. E ver que o Governo tem como política de segurança, de justiça, prender e matar pessoas, porque a Dra. Eleonora falou aqui, sob forte emoção, é autorização legal para matar e prender qualquer um antes mesmo do julgamento, antes mesmo de concluir. Ou seja, nós estamos institucionalizando ou em fase ou em processo de institucionalizar não a civilidade, mas a barbárie, que foi anunciada, diga-se de passagem. Foi anunciado durante o processo eleitoral que o Governo agiria de forma a produzir barbárie, porque dizia que iria eliminar, que iria matar; ele estimulou o ódio, o preconceito, o racismo.

Então, esta audiência pública vem em boa hora e deixa aqui um registro importante. A nossa assessoria do Senado deve fazer uma sistematização para organizar as nossas falas e o que temos a fazer nos próximos debates e nos embates, agora lastreado pela vivência de quem faz das suas vidas a militância em torno da busca da justiça, da igualdade, da solidariedade, que é o que vocês fazem ao longo de suas vidas. E nós estamos aqui para representar esse sentimento.

Portanto, eu queria agradecer ao Márcio Gaspar Barandier, Presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros; Domingos Sávio Dresch da Silveira, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que ainda está aqui, muito obrigado pela presença; Felippe Angeli, Gerente de Advocacy do Instituto Sou da Paz e representante do Sr. Ivan Marques, Diretor Executivo do Instituto Sou da Paz; Deise Benedito, advogada e ex-membro do Mecanismo Nacional de Combate à Tortura – vejam que o maior homenageado do Presidente, a pessoa que ele tem como referência e como ídolo é o Gen. Ustra, torturador confesso; Silvia Virginia Silva de Souza, assessora de Advocacy da Conectas Direitos Humanos; André Prado de Vasconcelos, que também já foi, representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil; Rafael de Sá Sampaio, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária; Dra. Eleonora Nacif, que fez uma intervenção com bastante sentimento e indignação, em função até dos absurdos técnicos na construção do projeto; Max Maciel, foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma honra tê-lo aqui, na sua fala, na sua consistência; Eronilde Nascimento, eu peguei o final da sua fala, parabéns!; Haydée Caruso, Professora de Sociologia da Universidade de Brasília e Pesquisadora do Núcleo de Estudos Sobre Violência e Segurança; Maria Clara D'Ávila, representante do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; e Maíra Fernandes, que é da Associação Brasileira de Advogados Criminalistas. Eu queria agradecer a todos e a todas pela contribuição. Com certeza, as contribuições que vocês deixaram aqui servirão bastante para nortear o trabalho de várias bancadas que se interessarem pelo material que será produzido.

Muito obrigado, e muito obrigado aos espectadores da TV Senado. Pelo menos uns dois milhões de pessoas ouviram e viram vocês aqui ao longo desta audiência.

Muito obrigado!

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quarenta e três minutos do dia onze de junho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Eduardo Girão, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Paim, Renilde Bulhões, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Irajá, Jorginho Mello, Jayme Campos, Juíza Selma e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Lasier Martins, Roberto Rocha, Leila Barros, Cid Gomes, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Carlos Viana, Sérgio Petecão, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 20ª, 21ª e 22ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 170, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre monitoria no ensino médio." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 406, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da relatora. **ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 117, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães – Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira o trecho da rodovia BR-282 entre o Km 214,34 e o Km 222,06, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 360, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1255, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para assegurar, a estudantes com a renda familiar que especifica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a reserva de cinquenta por cento das vagas ociosas nas universidades federais." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 308, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Alergia Alimentar." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 278, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino." **Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 598, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica." **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1279, de 2019 - Terminativo -** que: "Denomina “Ponte Paixão Cortês” a nova travessia sobre o Rio Guaíba, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 488, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para valorizar e incentivar o desporto escolar." **Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e acolhimento parcial da emenda n.º 1, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 53, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir, junto aos diretores nacionais e estaduais dos Institutos Federais de Tecnologia, o corte nas finanças das escolas de ensino técnico." **Autoria:** Senador Carlos Viana (PSD/MG) e Senador Eduardo Girão (PODE/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 60, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater o tema "Ciência para Educação"." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) e Senador Eduardo Girão (PODE/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 62, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a implantação de um novo e permanente Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Educação (Fundeb). Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Claudio Riyudi Tanno – Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira na Câmara dos Deputados; 2. Herton Ellery Araújo – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); 3. Jonas Donizette – Prefeito de Campinas/SP e Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); 4. Maurício Holanda Maia – Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR) e Senador Eduardo Girão (PODE/CE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Girão

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 20ª, 21ª e 22ª Reuniões.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Vamos passar à leitura de três requerimentos, itens 11, 12 e 13 da pauta. Eu vou ler e faremos a aprovação em bloco.

ITEM 11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO Nº 53, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir, junto aos diretores nacionais e estaduais dos Institutos Federais de Tecnologia, o corte nas finanças das escolas de ensino técnico.

Autoria: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião de 28/05 e 04/06/2019.

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater o tema "Ciência para Educação".

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Observações:

A matéria constou da pauta da reunião de 04/06/2019.

O último requerimento, para a gente aprovar em bloco, é o seguinte.

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a implantação de um novo e permanente Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Claudio Riyudi Tanno – Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira na Câmara dos Deputados; 2. Herton Ellery Araújo – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); 3. Jonas Donizette – Prefeito de Campinas/SP e Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); 4. Maurício Holanda Maia – Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Coloco os três requerimentos em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Faço aqui o encerramento desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe a todos.

(*Iniciada às 11 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 46 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Eduardo Gomes, Izalci Lucas, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Leila Barros, Marcos do Val, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Carlos Viana, Nelsinho Trad, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Esperidião Amin, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Juíza Selma, Flávio Bolsonaro e Jorge Kajuru. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Renilde Bulhões, Sérgio Petecão e Jorginho Mello. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos 39/2019 - CE, de autoria Senador Flávio Arns (REDE/PR), e 56/2019 - CE, de autoria Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Finalidade:** 4ª Audiência Pública para discutir a renovação e a revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja vigência expira em 2020. **Participantes:** Élida Graziane Pinto, Procuradora de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo; Fátima da Silva, Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE. José Marcelino de Rezende Pinto, Professor Titular da Universidade de São Paulo - USP. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/06/18

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade discutir a renovação e a revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), cuja vigência expira em 2020, em atendimento aos seguintes requerimentos: Requerimento nº 39, de 2019, da Comissão de Educação, de autoria deste Senador Flávio Arns; e o Requerimento nº 56, de 2019, também da Comissão de Educação, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

A audiência pública, quero destacar, será realizada também em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, o cidadão ou a cidadã que queira encaminhar comentários ou perguntas pode fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo número de telefone 0800-612211.

Estão compondo a Mesa, com a máxima alegria... E quero dar as boas-vindas aos componentes: Sra. Élida Graziane Pinto, que é Procuradora de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo; também a Sra. Fátima da Silva, muito bem-vinda também, Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e, à minha esquerda, o Sr. José Marcelino de Rezende Pinto – muito bem-vindo, já é a segunda audiência pública da qual o senhor está participando no dia de hoje, para ver que o debate dentro do Congresso Nacional está fervendo também –, Professor Titular da Universidade de São Paulo (USP).

Eu quero destacar, em primeiro lugar, que é uma grande alegria para o Senado, particularmente para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – falo isso também em nome do seu Presidente Dário Berger, que está presidindo uma outra reunião, de uma medida provisória –, tê-las e tê-lo aqui participando desta audiência pública.

Quero dizer a todos que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado que este assunto é um dos mais fundamentais, essenciais, importantes e necessários para o Brasil, que é justamente o Fundeb, que expira no próximo ano, está nas Disposições Transitórias da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossa Constituição Federal e é o anseio da sociedade que se torne definitivo e com recursos a mais para a área da educação básica, porque é o Fundo de Valorização do Profissional e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Às vezes as pessoas que não estão especificamente na área da educação pensam sobre o que é a educação básica. Eu sempre uso uma expressão: é tudo aquilo que acontece antes da faculdade e da universidade. Então, tudo! E é o mais importante para a população: é a creche, é a pré-escola, é o ensino fundamental, o ensino médio, a educação profissional, a educação de jovens e adultos; e aí, no meio, também a educação da pessoa com deficiência, quilombolas, indígenas. Se fizermos isso bem feito, nós teremos um Brasil muito melhor, mais justo, e muito mais pessoas, inclusive, direcionando-se para o ensino superior, querendo melhorar na vida.

Então, a gente fica entristecido ao ouvir declarações de membros do Governo Federal no sentido de que já está tudo bom, já é por aí, que o Fundeb já cumpriu a sua obrigação. São pessoas, acho, que desconhecem por completo os números da educação, os desafios, a importância disso para o desenvolvimento do País. Ou, que não, vamos aumentar de 10% para 15% o aporte dos recursos para o Fundeb, lembrando que a grande massa, o grande montante de recursos aportados, destinados ao Fundeb vêm de Estados e Municípios. São 150 bilhões que Estados e Municípios colocam. O Governo Federal coloca 10%, mais ou menos, em números redondos, R$15 bilhões.

Se nós quisermos um Brasil diferente... E nós aqui nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte queremos, na Câmara dos Deputados também, os profissionais que estão aqui também, e o Brasil quer. Então, eu sugiro que dirigentes fiquem mais sintonizados com aquilo que a sociedade brasileira deseja.

Quando foi mencionado, semana passada, que iríamos aumentar de 10% para 15%... Eu até mandei mensagens para pessoas que participam com a gente desse esforço para dizer que não desanimassem, porque é o desafio nosso, como Parlamento, mostrar que precisamos de recursos. E outras mudanças também vão ser expostas daqui a pouco – não é, José Marcelino? – em relação ao Fundeb.

Então, não é para a gente ficar chateado, desanimado, mas, sim, convencer as pessoas menos esclarecidas de que elas estão equivocadas. E isso é função da sociedade. Nós queremos um Brasil bom, e Brasil bom é educação, educação, educação! Só a educação vai transformar – toda a educação, da creche até a pós-graduação. Mas a gente está discutindo aqui aquilo que conduz a tudo isso, que é a educação básica, está certo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se concordarem, eu passo... Há alguma preferência ou... Posso passar para você primeiro, Élida? Permita-me chamá-la de você – aqui estava escrito "senhora".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, eu quero agradecer novamente à Assessoria da Comissão, sempre presente, trabalhando, empenhando-se, toda a equipe; também à equipe do gabinete, que também está ajudando muito; à Consultoria do Senado, que está fazendo um trabalho extraordinário, eu diria. Olha, tem gente boa aí, tem gente qualificada. Agradeço à assessoria da Rede Sustentabilidade, que também está aqui presente, e a todas as demais pessoas. Que bom! Então, estamos aí.

Em primeiro lugar, eu passo a palavra para Élida Graziane Pinto, Procuradora de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.

Poderíamos combinar um tempo? O que vocês acham?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Está bom.

Vamos pensar no seguinte...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, eu diria o seguinte. Vamos dizer 15 minutos, e a gente vai prorrogando também, está bem? Ninguém será cortado no meio da fala.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agora, não chegar perto de uma hora também! (*Risos.*)

A SRA. ÉLIDA GRAZIANE PINTO (*Fora do microfone.*) – O senhor pode contingenciar o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Contingenciar o tempo é uma boa expressão!

Então, com a palavra.

A SRA. ÉLIDA GRAZIANE PINTO – Boa-tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço imensamente o convite da Comissão na pessoa do Senador Flávio Arns.

O debate sobre o Fundeb, neste momento, é absolutamente oportuno. É claro que a pauta que me foi sugerida foi sobretudo pensando à luz do CAQ, mas eu não posso deixar de tematizar a perspectiva de que o Governo Federal só aceita projetar a renovação do Fundeb com complemento adicional de 5% em relação aos 10% do que já aporta no contexto de uma licitação do megaleilão do pré-sal, estimado para o dia 6 de novembro deste ano, em que nós debatemos inclusive a necessidade de pensar todos os contratos novos da área de exploração descoberta recentemente, a partir de 2013, que teria destinação de 75% para a educação e 25% para a saúde.

Então, é muito oportuno debater nesta Casa, inclusive à luz da PEC nº 39, que já tramita aqui, a possibilidade de encontrar uma fonte de financiamento realmente nova, realmente capaz de mostrar que a riqueza oriunda desse subsolo, desse patrimônio, bem de uso comum do povo, tem como prioridade efetiva a educação básica. Isso como concepção mesmo: a que se destinam os recursos do pré-sal? A que se destina esse megaleilão do pré-sal, inclusive do ponto de vista de repartição federativa para equalizar as obrigações constitucionais?

É uma indagação que faço à Comissão de Educação: também não é momento de pensar a renovação do Fundeb com a destinação dos recursos do pré-sal, como uma fonte de financiamento consentânea com a própria Constituição? Já que é para pensar fonte de receita para suportar uma despesa da envergadura e da relevância constitucional do Fundeb, vamos retomar inclusive o debate que acontece no Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.595. O Supremo já deu uma cautelar resguardando parcialmente os recursos para a saúde, mas a educação ficou de fora. Então, é importante neste momento tematizar que temos um precedente no Supremo, temos uma PEC já apresentada pelo Senador Marcelo Castro, que é o atual Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e que é possível agregar a reflexão do Fundeb a uma fonte de financiamento pujante, que é a destinação dos recursos do pré-sal, sobretudo nesse campo a ser leiloado, esse megaleilão, no próximo 6 de novembro.

É uma sugestão sincera que trago, eminente Senador, para que esta Casa projete o Fundeb, com o escopo constitucional que ele tem, inclusive do ponto de vista de destinação dos recursos oriundos dessa receita patrimonial da exploração do pré-sal. Do ponto de vista do Direito Financeiro, é absolutamente coerente projetarmos essa evolução de raciocínio.

Bom, já especificamente do ponto de vista do Fundeb em relação ao Custo-Aluno Qualidade, o CAQ, e, obviamente, antes dele, o CAQi, eu preciso fazer uma retomada interpretativa do Direito Financeiro que não é trivial. A despeito de parecer muito rápida, muito óbvia, o óbvio não é fácil. Fica parecendo uma bobagem eu voltar numa norma de mais de 50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anos, cuja vigência é de 52 anos atrás, para falar da relevância de termos custo, noção de insumos, noção de indicadores de gasto, para que se possa controlar efetivamente os resultados.

Nós, órgãos de controle, sistema de controle, inclusive do piso educacional, da aplicação regular do dinheiro da educação, sentimos falta de insumos, sentimos falta de verificação de custos objetivos. Prefeitos e Governadores embutem no piso educacional despesas as mais estéreis, fragilizam o cumprimento do piso educacional, fragilizam o cumprimento do piso educacional embutindo, por exemplo, o custeio da máquina administrativa inteira da prefeitura, como se fora gasto em educação.

Então, eu preciso voltar ao Decreto-Lei nº 200 para falar de coisas óbvias, mas que, infelizmente, na dinâmica das prestações de contas das prefeituras e dos Estados, não são fáceis. A contabilidade deverá apurar os custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados. Sem custo, eu não tenho parâmetro objetivo e impessoal de verificação de resultado.

De novo, no art. 95, também do Decreto-Lei nº 200, eu preciso de parametrização, inclusive de produtividade mínima dos próprios servidores da educação. O que mais há é inchaço da folha educacional para ceder para outros órgãos, eventualmente até para situações de absenteísmo. Mas a gente precisa fazer um debate para ter margem fiscal para dar um reajuste adequado e pagar o piso remuneratório do magistério.

Os prefeitos falseiam o cumprimento do piso educacional. Às vezes paga-se abono remuneratório, mas não se paga o piso. Esse é um debate qualitativo. O gasto em educação tem metas a cumprir, tem estratégias a cumprir no Plano Nacional de Educação, mas ele precisa de referência de custo.

E aqui, na Lei de Responsabilidade Fiscal, o mesmo raciocínio se apresenta em relação à LDO. A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve dispor normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados. Permitam-me trazer um dispositivo que ainda não foi suficientemente cumprido no nosso ordenamento, que é o § 3º do art. 50. Era para termos sistema de custos na Administração Pública inteira! O §3º do art. 50 da LRF é uma exigência para a gente avançar sobre a qualidade do gasto. Como é que eu vou falar em efetivamente melhorar a educação básica se eu não tiver parâmetro objetivo para aferir o quanto se gasta e o que se alcança? Meta física e meta financeira são duas faces da mesma moeda. E sem meta física, sem meta financeira, sem custo e resultado, efetivamente o que acontece são desvios, e desvios, e desvios falseados de gasto equivocado em educação, o dinheiro não chega.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso papel no sistema de Tribunais de Contas do Ministério Público de Contas, inclusive, é de indução do gasto adequado, de indução e controle do gasto qualitativamente orientado para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação para evitar esse gasto estéril, esse gasto equivocado.

Vejam o §1º do art. 59 da LRF: os tribunais de contas podem alertar sobre quaisquer fatos, alerta no sentido inclusive de prova de dolo específico para ação de improbidade; notificar o gestor de que, se ele permanecer naquela prática, ele vai responder depois em ação de improbidade – quaisquer fatos que comprometam os custos e os resultados.

Então, o CAQi e o CAQ não são só uma forma de aportar mais recursos, mas de melhor aplicá-los, de, inclusive, dar densidade substantiva ao que se entende por qualidade. Nós não podemos deixar os gestores alegarem genericamente a ideia de contratar, por exemplo, material apostilado se há o Programa Nacional do Livro Didático. Ora, como é que pode contratar material apostilado se há criança ainda fora da creche? A escolha de comprar material apostilado na rede privada e deixar as crianças fora da creche não é legítima, isso é oneroso.

Aí vem a Constituição, no art. 74, e fala: qual é a principal função do controle interno? Nós normalmente achamos que controle interno, eminente Senador, é só corregedoria de servidor, é só para demitir servidor. Controle interno não é isso, controle interno é preponderantemente aquele que avalia o cumprimento dos programas, que verifica o atingimento das metas, que se preocupa em verificar se, à luz do planejado, houve a entrega de resultados aderentes ao planejamento.

Infelizmente, estamos agora exatamente na semana do quinto aniversário do Plano Nacional de Educação, metade da vigência, com o horizonte de descumprimento já diagnosticado pelo TCU em 70% das metas. O TCU diagnosticou 70% de descumprimento das metas do Plano Nacional de Educação! Isso era para ensejar a rejeição das contas dos próprios Governadores, dos próprios Prefeitos e da Presidência da República, porque se aplicou o dinheiro da educação de qualquer jeito. É o gasto estéril, é o gasto inerte, é o gasto incapaz de entregar aquilo a que ele se destina. É o gasto desviado, é o gasto que não se revela qualitativo.

Na própria Constituição, a noção de meta aparece no art. 214, para falar do Plano Nacional de Educação, na sua dupla perspectiva: meta física e meta financeira – meta física e meta financeira. Quem trabalha com o Direito Financeiro, quem trabalha com as contas públicas desses 150 bilhões do Fundeb sabe. Nós, que avaliamos as contas das prefeituras e analisamos os dados os Estados – eu especialmente com o Estado de São Paulo –, vemos manobras, pedaladas educacionais, frágeis regras de contabilização de recursos de forma mais equivocada, em que o Custo Aluno-Qualidade Inicial e, por conseguinte, o Custo Aluno-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qualidade são essenciais para desvendar as capturas, para desvendar os desvios e, obviamente, para aportar o recurso federal na necessidade e na quantidade que a Constituição reclama.

Então, quando vem o Plano Nacional de Educação, nas estratégias 7.21, 20.9 e 20.10, a gente fala de federalismo educacional, que precisa de uma mirada que o SUS já deu. Nós precisamos fazer um debate de responsabilidade solidária pelo custeio da educação básica. Diferentemente do que se interpreta na leitura do 211, §1º, da Constituição, não é subsidiária a responsabilidade da União, não é um supletivo, mendicância, não é um supletivo de apenas complementar quem não aporta, a União é corresponsável, a União é solidariamente responsável pela educação básica.

Mais da metade dos Estados e Municípios não cumpre o piso do magistério. E por que a complementação da União não chega? Por que a gente não faz esse debate de responsabilidade solidária, inclusive quando o Supremo, há dois anos, mandou fazer o ressarcimento do Fundef? Naquela ocasião, quando o Supremo mandou do Fundef, que estava sendo falseado, o Supremo claramente disse: não venham me dizer que é bomba fiscal manda ressarcir 80 bilhões do Fundef mal cumprido, do Fundef falseado, do Fundef amesquinhado, como a União fazia com o valor mínimo de referência por aluno.

Sabe o que o Supremo disse naquela ocasião? "Não é por temer o horror econômico que podemos dar causa ao horror jurídico." Esse é o debate que aqui se apresenta. A responsabilidade pelo financiamento da educação básica é solidária, e aqui a ideia de Custo Aluno-Qualidade não só aportará mais recursos a pretexto de equidade, mas também mais qualidade na fiscalização do destino do dinheiro.

Excelência, eu preciso insistir no ponto: os Prefeitos e os Governadores não aplicam como devem o dinheiro da educação porque nós não temos indicadores de gastos educacionais definidos de forma normativa vinculante para todos.

O Parecer nº 8, de 2010, do Conselho Nacional de Educação era uma referência teórica usada por analogia em alguns tribunais de contas, usada pela Atricon para aproximar-se da ideia de um gasto de qualidade. Mas até o Parecer nº 8 do Conselho Nacional de Educação caiu e, hoje, do número máximo de alunos por turma e dos insumos mínimos para a qualidade das escolas, nós não temos nenhuma referência. Os órgãos de controle, nós sabemos como, inclusive, desbastar o gasto equivocado, o desvio, a tal da compra do ovo de Páscoa para todas as crianças, inclusive em dobro e em triplo para ficar distribuindo para cabos eleitorais. É um debate que nos interessa do ponto de vista do caminho do dinheiro. Esse dinheiro não pode ser tão discricionariamente aplicado, ele tem que se revelar aderente ao Plano Nacional de Educação, aderente à Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já que o tempo é escasso, eu faço questão de pontuar alguns desafios, inclusive a pretexto de sugestões, a pretexto de algumas ideias para avançarmos.

O Fundeb talvez seja a nossa única válvula de escape no curto prazo em relação à Emenda 95, mas a própria destinação do pré-sal é uma oportunidade preciosa para se debater – nesse sentido, eu reitero. Também o é o PPA federal de 2020 a 2023. Precisamos qualificar a ideia de programa de duração continuada à luz daquilo que se quer cumprir do ponto de vista de meta física e meta financeira. O PPA diz daquilo que é serviço público, que não pode ser descontinuado. Porque programa de duração continuada, por definição, assegura a continuidade dos serviços públicos. Programa de duração continuada é a essência daquilo que, entra governo sai governo, não pode ser descontinuado; é aquilo que não pode ser contingenciado. Então, atrelar a alma daquilo que eu não posso contingenciar nos programas de duração continuada é imprescindível.

O Fundeb, o CAQi e o CAQ já estão judicializados, o debate já está sendo refletido na Justiça Federal, não só no Maranhão, mas também pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro. E, de novo, chegaremos ao mesmo impasse que houve com o Fundef...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ÉLIDA GRAZIANE PINTO – Desculpe-me.

Aqui, do ponto de vista dos órgãos de controle, o TCU já apontou, desde 2014, antes mesmo de o próprio PNE entrar em vigor – então, cinco anos atrás, antes da vigência do PNE –, a necessidade de regulamentação do padrão mínimo de qualidade a que se refere o 206, VII, da Constituição.

Repito: precisamos ler de modo diferente o termo supletivo do 211, §1º, e mesmo do 212, §3º, da Constituição. Não é porque não há a lei do Sistema Nacional de Educação que a gente já não pode extrair consequência da Constituição. A falta de lei não pode limitar o alcance sistêmico do nosso ordenamento protetivo já estabelecido na Constituição. Fica parecendo que a ausência de lei é uma escolha deliberada para frustrar o cumprimento da Constituição.

O gasto mínimo material é exatamente aquilo que eu dizia: dá para deixar o gestor gastar de qualquer jeito o piso em MDE, o próprio Fundeb? Não dá. Os gastos indevidos são um conflito distributivo...

E aqui eu faço questão de passar inclusive em alguns exemplos: a falta de controle de produtividade mínima, pessoas defendendo a terceirização como mecanismo de burla aos impasses, inclusive do gasto de pessoal. Repito: o TCU, não faz um mês, deu uma decisão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que mesmo os repasses para as organizações sociais na área da saúde e em quaisquer áreas devem onerar o limite de despesa com pessoal. É o Acórdão 1.187/2019.

Então, não venham me dizer que repassar para a rede conveniada, credenciada, os alunos da educação básica é solução. Não é. Eu preciso é fazer controle de produtividade e valorizar efetivamente a rede de servidores efetiva, cumprir a estratégia 18.1 do PNE: 90% do quadro de professores há de ser efetivo, até para enraizar a capacidade de você de fato fazer o atendimento aos alunos sem tanta rotatividade. Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Procuradorias-Gerais de Contas do MP de Contas, Resolução da Atricon já nesse mesmo sentido de dizer: gasto em educação tem metas a cumprir e são as metas do PNE, não se admite o gasto estéril.

Aqui eu fiz questão de trazer essa tabela que apresentei há duas semanas lá na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, quando fui convidada a falar das verbas da educação.

O desvio do gasto mínimo em educação pelo Estado de São Paulo, inclusive do Fundeb, chega a 28 bilhões nos últimos oito anos e a 44 bilhões do piso estadual em manutenção e desenvolvimento do ensino. O Estado de São Paulo não cumpre o art. 212 da Constituição e não cumpre o art. 60 do ADCT porque considera inativos dentro do piso. A complementação para fins de cobertura de déficit, cobertura de insuficiência financeira da SPPREV está... E não é à toa que o Ideb de São Paulo do ensino médio caiu; não é à toa que o menino sai do ensino médio com conhecimento equivalente à nona série do ensino fundamental, mesmo no Estado mais rico do País.

Então, pensar o CAQi como ponto de partida para o CAQ é absolutamente essencial para evitar esse tipo de situação, com a conivência, por vezes, dos próprios tribunais de contas que deverão fiscalizar. Esse é um debate que a gente tem feito. Inclusive, está agora impugnado no TJ... Uma cautelar do TJ refutou uma lei complementar em que eles quiseram de novo adiar, postergar e falsear isso. E, no próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas próximas contas, eles vão ter que apreciar esse desvio, porque houve representação do MP de Contas.

Ali o debate do que está entrando no gasto em educação sem o CAQ, sem o CAQi.

A conta da Prefeitura inteira: aquisição de pneus para todas as viaturas da Prefeitura é como se fosse da educação; de combustível, para abastecer a frota da Prefeitura inteira, entra como se fosse educação; compra de material de escritório... Tudo como se fosse... A educação é rica. A educação tem dinheiro. Aí você drena a educação e deixa os meninos estudarem em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escolas de lata, com professores que não recebem o piso, sem, por exemplo, ampliar a carga horária. Esse fracasso é deliberado. Esse falseamento é deliberado.

Honorários advocatícios concorrendo com o ressarcimento do Fundef. Isso, para mim, inclusive, entra numa esfera de captura inominável. É de um debate ao qual o Supremo, infelizmente, foi e voltou, e a gente precisa, inclusive, fazer esse enfrentamento.

Há Prefeitura em São Paulo, da qual eu já impugnei as contas, que paga Fies municipal, que paga cursinho para Enem, que paga transporte de universitários, mas deixa criança fora das creches. Ora, o Município, pela LDB, tem obrigação com o ensino infantil e fundamental. Ele não tem o direito de escolher aportar R$0,1 que seja, em quaisquer daquelas outras despesas de ensino médio e ensino superior...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ÉLIDA GRAZIANE PINTO – ... enquanto não universalizar aquilo que é da sua atribuição.

Já falei do gasto com material apostilado.

Da questão dos alertas já falei, das cláusulas contratuais.

A gente pode pensar inclusive na necessidade de alterar, à luz do CAQ e do CAQi, os próprios contratos administrativos que remuneram os fornecedores da cadeia produtiva da educação.

Quando aconteceu aquele escândalo da merenda escolar em São Paulo, a ideia que nos ocorria era a necessidade de os próprios alunos, sobretudo das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio, serem os principais avaliadores do desempenho, e aquilo ser atrelado parcialmente a uma cláusula de remuneração parcial dos próprios contratos.

Em tempo de tudo ser aplicativo de *smartphone*, a ideia de gestão à vista, de transparência para cumprir as metas do PNE, para ver se estão aderentes ao CAQi, é o que a gente precisa, o dinheiro da educação ser fiscalizado pelo próprio aluno, na primeira fronteira de controle. Por isso que é tão importante o parâmetro ser claro.

A ideia do que é qualidade de educação não é Ideb. A gente tem que parar de simplificar o que é a noção de resultado qualitativo da educação.

Bom, e a última sugestão, eu prometo a V. Exa.: todos os programas nucleares ao cumprimento do PNE, que chega ao seu quinto ano, 70% descumpridos, deveriam não ser suscetíveis de contingenciamento, na forma do art. 9º, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos os programas nucleares ao atingimento das metas do PNE não podem ser contingenciáveis. A gente tem que fazer essa formulação conceitual. Isso é consentâneo com o art. 10 da própria lei do Plano Nacional de Educação.

O que é o orçamento compatível com as metas do Plano Nacional de Educação? É ele exatamente vedar contingenciamentos.

E, Excelência, recursos do Fundo Nacional de Educação, o Pnate, transporte escolar, merenda escolar, recursos essenciais para as escolas, como o dinheiro direto na escola, estão sendo contingenciados. A educação básica está perdendo recurso.

Então, esse debate do gasto qualitativo, da fiscalização do gasto qualitativo é essencial.

Aqui fica depois, para reflexão, o artigo que escrevi na época, como presidente da Atricon. A Atricon é a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Congrega todos os tribunais de contas.

Com o Conselheiro Valdecir Pascoal, a gente falava exatamente dessa fiscalização aderente à qualidade das metas.

E aí um ofício que eu mandei para 82 Prefeituras, tentando orientar que não haja esse gasto estéril; que, se houver crianças fora da escola, não se aplique no ensino médio, não se aplique no ensino superior; que não se façam festividades; que não se conceda a renúncia de receita por prazo indeterminado; que se regulamente a publicidade governamental estritamente naquilo que for essencial.

Vejam: a lei das eleições me dá parâmetros do que é o gasto essencial, inclusive com publicidade e com *shows*. Ora, se não tem dinheiro para colocar a criança na creche, que é um direito subjetivo público reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, não tem que ter dinheiro sobrando para mais nada. Isso é identificação de prioridade alocativa.

Finalizo aqui com a frase do Ministro Barroso na própria decisão do Fundef. O Ministro Barroso, dois anos atrás, sintetizou exatamente o sentimento que aqui lhes trago. Não venham me dizer que não têm dinheiro para a educação. Quem, como nós, trabalha diuturnamente no exame das contas estaduais e municipais, e mesmo no contraste do Orçamento da União – porque a gente acompanha a execução orçamentária –, a frase final é exatamente a que percebemos: "Temos que fazer o que é justo. Por temer o horror econômico, não podemos promover o horror jurídico".

Nenhuma criança pode ter essa interdição da sua pretensão de uma educação emancipadora pela alegação falseada de que não há recurso suficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada mais uma vez e desculpe-me o excesso de prazo. O senhor poderia ter me contingenciado. (*Risos.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – A gente não pode contingenciar o que é essencial, como você falou. Então, nem de perto passou a ideia de contingenciamento.

Eu quero destacar para as pessoas que nos acompanham que a apresentação da Dra. Élida Graziane Pinto já se encontra disponível na internet, na página da educação. Então, todos podem acompanhar.

Já estamos recebendo também observações, perguntas, como a do Renato Nery, de Pernambuco: "Um dos grandes desafios do Brasil é o apoio estratégico à educação. O que acham do horário integral no ensino fundamental?"

Luiz Fernando, de Pernambuco também: "O Fundeb é um importante compromisso da União com a educação básica!! Deve-se renovar!!!"

E Emanuella Scoz, de Santa Catarina: "A educação evoluiu nas últimas décadas. O Fundeb deve renovar e ampliar. Valorização de professores com um ajuste salarial digno e piso pago".

Quer dizer, à medida que forem falando, também dá para ir abordando o que o pessoal já vem colocando.

Passo, em seguida, então, a palavra para a Fátima da Silva, muito bem-vinda, de novo.

Outro dia ainda conversamos com o Presidente da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), e a Fátima é a Secretária-Geral da CNTE.

Com a palavra, então.

A SRA. FÁTIMA DA SILVA – Obrigada, Senador Flávio Arns.

Para a CNTE, é uma grande honra e um orgulho poder ser escutada por esta Casa, neste momento tão importante que a gente está passando no Brasil, no País como um todo, quando a gente discute educação.

A CNTE é a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Nós representamos os profissionais da educação: professores e funcionários de escola da educação básica, todos, desde quem trabalha na creche a quem trabalha no ensino médio, com tudo aquilo que o Senador colocou sobre o que é educação básica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é uma alegria também poder dividir esta mesa aqui com o Dr. Marcelino, que eu considero... Há muita gente que discute financiamento da educação, mas o Dr. Marcelino é uma pessoa que tem... (*Risos.*) É doutor. A gente tem que dar os títulos, não é? Por que professor, quando é doutor, a gente não chama de doutor? É merecido. É professor doutor, que tem se dedicado, há muitos anos – já nos encontramos em vários outros momentos –, a discutir o financiamento da educação. Ele tem estudado e colaborado, desde o Fundef, há bom tempo, com o financiamento da educação.

Dra. Élida, foi um prazer escutá-la. A senhora colocou aqui, na sua fala, tudo aquilo que o Ministério Público tem que ser e o que os tribunais de contas têm que ser na fiscalização das leis e também no acompanhamento, fazendo com que os gestores cumpram e não usem subterfúgios, no sentido de tudo embutir em recursos da educação. De forma que, como CNTE, nós compartimos da sua opinião e também do trabalho como Ministério Público. Então, é uma alegria tê-la conhecido e quero dizer que a gente comparte da mesma visão sobre a aplicação dos recursos públicos por todos os gestores. E, por parte nossa e dos nossos sindicatos, é isso que nós queremos ver.

Senador Flávio Arns, toca-lhe ser o Relator da PEC 65, que é subscrita por dez partidos nesta Casa. Também quero fazer o registro de que nós já estivemos presentes, e que, como Relator, o senhor tem ouvido todas as partes que discutem educação, que elaboram educação. Então, esta Casa, neste momento também, creio que tem esse papel. Agora, isso também depende da sensibilidade e do compromisso de quem pega uma relatoria. Há relatores que só ouvem uma parte do processo, e nós também queremos que, nesse processo, sejam ouvidas as partes contraditórias, para que saia um relatório para o povo brasileiro, para a Nação brasileira.

Agora, nós, que estamos aqui, temos uma defesa veemente, que é a educação pública, a educação de meninos e meninas, jovens que não tiveram acesso, ao tempo correto, à educação pública, de analfabetos que nós temos no País. E temos o corte e a vertente de que recursos públicos são para a educação pública. Então, a nossa fala hoje vai neste sentido, de uma educação pública que independe de onde o menino esteja, se é no Oiapoque, se é no Chuí, se é no sul, se é no leste, se é no oeste. Ele é um cidadão brasileiro, e o Estado brasileiro tem que olhar para ele como um todo. Ele faz parte dos entes federados.

Tenho aqui os documentos, depois eu posso passar para a Comissão, se assim for de interesse, mas também já deixamos para o próprio Relator, já entregamos um documento.

Creio que é importante, quando a gente está discutindo a Emenda Constitucional nº 65, a gente também ver que ela é derivada um pouco da Emenda Constitucional 53, que é de 2006.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou citar aqui três aspectos somente, há outros aspectos, mas vou citar três, para a gente também fazer um pouco de um processo de onde que a gente vem.

Quais os aspectos que a gente tinha, entre outras finalidades? Combater as desigualdades socioeconômicas e regionais, uma vez que a vinculação dos recursos do art. 212 da Constituição Federal não mostrou o suficiente para implantar o padrão mínimo de qualidade na educação básica do País. Então, essa desigualdade socioeconômica de ver a diferença de Estados e Municípios para dar equidade, essa equidade é dada através do quê? De recursos de padrões mínimos ofertados também pela União.

Um segundo ponto, que muitas vezes... E agora está muito em moda chamarem, no PNE... A gente viu muito este debate, se feria ou não feria o pacto federativo. Também a questão do piso salarial dos professores foi para o Supremo, e toda vida falaram: "Ah, mas isso fere ou não fere o pacto federativo?"

E, também, quando veio a Emenda Constitucional nº 53, uma das coisas era equilibrar o pacto federativo, visto que os Municípios, que têm 18% da arrecadação tributária, e 25% os Estados são os responsáveis por mais de 90% das matrículas da educação básica no País. Ou seja, quem arrecada menos tem mais responsabilidade com a educação básica no País. Então, a Emenda 53 veio também para dar certo equilíbrio quanto a isso. Sem contar que os Municípios, que têm menor arrecadação, têm a educação infantil como sua responsabilidade – depois, com certeza, o Marcelino vai apontar que são, dentro da educação básica, aqueles que têm o maior gasto, fazem o maior investimento necessário a essa etapa da educação básica.

E também falo da valorização dos profissionais da educação, com um piso salarial nacional. O que é importante a gente reforçar aqui? Que não é a questão só do piso salarial do magistério. É evidente que na lei que temos hoje a gente fala em piso salarial do magistério, mas é piso dos profissionais da educação básica, e os profissionais da educação básica são os professores, que estão na sala de aula, que estão junto com os estudantes e tal, mas também todos aqueles que fazem educação dentro do ambiente escolar: a merendeira, que faz a merenda; quem está limpando a escola; quem está cuidando da disciplina; quem está cuidando na hora do recreio; quem está cuidando também da documentação escolar dentro do ambiente escolar.

Quem trabalha na escola tem que ter uma formação diferenciada, porque trabalha com jovens, com adultos, trabalha com criança, e tem que ser profissional da educação. Para isso, a gente teve um processo, que está em andamento ainda, não concluso, que é a questão dos pró-funcionários, que dão uma formação específica para esse setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, lembrar esses três pontos, para a gente poder chegar ao que nós estamos hoje discutindo, a Emenda Constitucional nº 65.

Nesses 13 anos do Fundeb, que substituiu o Fundef, a gente pode dizer que há avanços inegáveis: a questão da matrícula, a questão de uma certa equidade e tal, mas há uma urgência imediata, de forma que a gente não pode – porque ele vence em 2020 – terminar o ano e acabou, e pronto, porque isso é um caos estabelecido no País, principalmente para os Estados e Municípios da Região Norte e da Região Nordeste.

Então, esta Casa e a outra Casa têm que conversar, têm que dialogar aqui, com a PEC 65 e a PEC 15, no sentido de acelerar esse processo. Milhares e milhares de jovens e de crianças não podem ficar à mercê do atraso dos Governos, do Executivo, ficar esperando, chegar ao próximo ano e não saber como é que vai começar o ano letivo. E também porque passa por todas as questões: a questão da escola, do funcionamento, mas também passa por questões salariais e a questão do próprio funcionamento das escolas e das unidades escolares.

Eu gosto de falar também que os gestores, principalmente do Executivo, têm que levar em conta que é Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, e que esse "d", de "desenvolvimento", significa desenvolvimento com mais inclusão, mais matrícula, que garanta acesso e permanência dentro da educação básica como um todo.

Bom, só faltam cinco minutos, e eu que disse que iria falar 15 minutos, hein, Senador? Desculpe-me.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. FÁTIMA DA SILVA – Sim. Com certeza.

Obrigada.

Nós queremos agora colocar alguns pontos que nós cremos que devemos ter de levar em conta para serem corrigidos agora, na PEC 65. Vou aqui citar alguns.

A primeira questão é a questão jurídica. As políticas públicas educacionais são de longo prazo, gente, e necessitam de investimentos permanentes. Não é uma coisa que se mede de um ano para o outro; é um processo educacional, é um processo longo, é um processo de inclusão dos estudantes para garantir um padrão de qualidade. Então, a gente tem que transformá-lo em permanente, levando em conta esse processo longo que a gente tem no processo educacional. Não é uma fábrica que vai produzir tantas peças no final do ano e por isso tem que se medir o quantitativo. Então, levar isso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a questão também das matrículas. A gente precisa eliminar o analfabetismo, incluir as crianças na creche. Nós temos um grande déficit ainda na educação especial, como muito bem foi colocado aqui.

Diminuir a repetência.

E a questão também de ampliar a escola e a educação integral. A educação integral tem que ser vista em todos os aspectos: no aspecto das questões físicas do ambiente escolar; no aspecto pedagógico; e na ampliação desse tempo dessa criança, desse jovem dentro da unidade escolar, uma série de ações que envolvem a questão do aumento da jornada escolar, que tem que ser levada em conta. Para isso, exigem-se recursos e mais recursos, porque os que hoje são garantidos pelo Fundef não foram suficientes.

Há também a questão da EJA, que a gente precisa levar em conta.

Assegurar a formação dos educadores, salário, jornada de trabalho também, e, como muito bem colocou aqui a Dra. Élida, a questão da segurança jurídica, de concurso público, de quem é esse profissional, acabando com as mazelas colocadas aí, com desvios de recurso da educação, que não remete à qualidade da educação mesmo, em relação aos seus profissionais.

A questão do custo aluno-qualidade. Trabalhar junto com as metas do Plano Nacional de Educação. Diga-se de passagem, que o Plano Nacional de Educação foi aprovado por unanimidade, e hoje a gente está vendo que as metas não foram cumpridas. Então, seria muito bom que a mesma unanimidade que aprovou a lei também levasse os gestores a ter unanimidade ao efetivar as metas colocadas no Plano Nacional de Educação.

Cumprimento do art. 206 da Constituição, que é a questão do piso salarial nacional dos profissionais da educação: professores, especialistas, pedagogos e funcionários da educação. É através do Fundeb e do CAQ que se deve pavimentar a regulamentação desse dispositivo constitucional. Nesse sentido, a PEC 65 está correta – já está hoje – em prever a regulamentação desse dispositivo. A gente quer a manutenção, ou seja, a regulamentação desse dispositivo.

E um amplo debate da Lei 13.005, que instituiu o PNE e que demonstrou que, além da necessidade de melhorar a gestão educacional, é preciso investir em qualidade da educação também por meios de recursos financeiros do nível básico e atingir a meta dos 10% do Produto Interno Bruto em educação até 2024, ou seja cumprir as metas do PNE.

Qual é o principal instrumento disso? O Fundeb, para fazer, colocar... Por isso, nós apoiamos incondicionalmente a elevação da complementação da União para o patamar mínimo de 40% dos fundos estaduais, conforme já está previsto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para garantir os investimentos objetivos da constituição do PNE, além de ampliar a participação da União no Fundeb, também os Estados e os Municípios precisam adotar mecanismos de esforço fiscal, cobrando corretamente seus impostos. E daí os Municípios têm que passar também a cobrar seus IPTUs, porque as câmaras municipais são muito benevolentes no sentido de não cobrar e dar benefícios dos IPTUs tanto para setores quanto para a população. E isso reflete no conjunto de impostos para a educação. Então, isso também tem que ser revisto pelos Estados e pelos Municípios.

A capacidade distributiva... Porque começam a dizer muito: "Vocês dizem que querem mais recursos para educação". Nós dizemos sim e sabemos do que se necessita, mas nós também apontamos de onde é que vêm esses recursos. A Dra. Élida colocou muito bem aqui: os recursos do pré-sal, os recursos do minério também têm que vir.

O controle social, como aqui muito bem foi colocado. A gente tem que, cada vez mais, implementar o controle social do Fundeb. Os conselhos têm que ser fortes, têm que ser representativos e não permitir que o parente do prefeito, que o amigo do prefeito venha para o conselho do Fundef para acobertar essas mazelas aqui já anteriormente colocadas.

Nós consideramos também que a PEC 65 e a PEC 15... E há disposição. Nós já estamos acompanhando. Tanto o Senador Flávio quanto a Deputada Dorinha, que é a Relatora da PEC 15, têm dialogado nesse sentido, e nós consideramos essencial. O que nós entendemos? Que a gente tem que manter a base dos avanços da PEC original que está aqui nesta Casa, especialmente na questão da relação da cesta de impostos, inclusive com a taxação de lucros e dividendos de pessoa física e recursos oriundos da exploração do petróleo – daí entra a PEC 39 aqui já colocada –, contudo, podendo ser inseridas outras receitas, como os *royalties* dos minérios e imposto de renda de servidores públicos estaduais e municipais. Aqui a gente está mostrando de onde vêm os recursos. E também as taxações das grandes fortunas. Não vamos esquecer isso, que é de onde vem mais dinheiro.

Enquanto o piso salarial do art. 206 da Constituição não for regulamentado, torna-se importante que a PEC preveja a continuidade e a atualização real do piso salarial nacional do magistério, levando em conta não somente o magistério, mas também os demais profissionais da educação.

Indicar a regulamentação do Fundeb, do CAQi e do CAQ, do piso salarial, entre outros temas, da lei complementar prevista no art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal, que trata do regime de cooperação entre os federados, porque a gente também está mostrando de onde vem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente está discutindo tudo isso, mas não deve se esquecer de que a gente tem a tal Emenda Constitucional nº 95, que é a desgraça do povo brasileiro, que é a desgraça deste País, que é a desgraça de todas as políticas públicas. Se a gente não tratar disso também dentro do Fundeb, desvinculando, nada se vai resolver sem que a gente possa colocar os limites e sem contar que voa pela área econômica a questão de trazer a desvinculação das verbas aqui vinculadas. A gente não veio ainda, mas tem que estar atento, porque o Fundeb, com verbas desvinculadas... Tanto para saúde quanto para educação.. É o primeiro esforço que se vai e que a gente tem que levar em conta.

Outra questão: a LRF. Prever a exclusão de parte dos recursos do Fundeb destinados ao pagamento de pessoal dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso é necessário, porque de nada adiantará alocar mais recursos para a educação se a LRF impedir a valorização dos profissionais e a consecução das Metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação.

Agora, para a questão da valorização profissional, há a questão das terceirizações, que leva principalmente do administrativo muitos recursos que não são aplicados efetivamente em valorização, e também a questão de material didático, que não é aplicado. Certamente, só cortando isso, já muitas coisas viriam para a real valorização. E daí também manter a questão dos 60% para o magistério e os outros 40%... Devendo aplicar maior percentual para pagamento de professores.

Preservar os recursos do Fundeb majoritariamente para a escola e para a educação pública, porque agora vem a onda – e já temos emendas nesse sentido, principalmente na PEC 15 – da questão dos *vouchers*. Ainda justificamos o modelo chileno para que vão recursos do Fundeb para os *vouchers* na educação básica. Quanto a isso, nós estamos veementemente contra. Esse recurso é para a educação pública. A gente não pode deixar aprofundar essa sangria de vendas de apostilas, que já está na educação básica, como também de vendas de pacotes de formação continuada de professores, que é recurso da educação pública, recurso público para iniciativa de fundação privada. E agora querem levar, através de *vouchers*. Isso nós não podemos deixar. Esse recurso é para a educação pública e para escola pública.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. FÁTIMA DA SILVA – Nesse sentido, estamos completamente contra. O modelo chileno é o modelo de tudo de Estado que a gente não deve copiar, porque, se não serve para o povo chileno, tão pouco vai servir para o povo brasileiro. Também já estão colocando como exemplo o modelo colombiano de *vouchers*. Lá também não serve, tampouco vai servir para nós, como povo brasileiro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Manter a máxima sintonia, como a gente falou, entre a PEC 15 e a PEC 65, e reconhecer o esforço que está sendo feito tanto nesta Casa – em nos ouvir, em nos escutar, dialogar nas audiências em que a gente já esteve pessoalmente, com a relatoria e tudo – quanto naquela Casa.

Nós gostaríamos muito de sair da PEC 65 como a gente saiu do Plano Nacional de Educação, com votação unânime de acordos em todas as partes, e sair por parte do Legislativo e do Executivo com a mesma garra para fazer implementar e forçar o Governo Federal e principalmente a parte econômica. Para o que há hoje, avançou-se muito, porém é insuficiente para o desenvolvimento da educação básica que o povo brasileiro merece.

Muito obrigada. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço à Fátima Silva, que é a Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Foi uma apresentação muito importante. Depois, inclusive, passe o texto, porque nós o deixaremos disponível no *site* na parte...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Já está disponível? Ah! Já está disponível. Parabéns! A gente pensa em alguma coisa, e essa coisa já aconteceu. Que maravilha!

Passo, em seguida, a palavra ao Prof. Dr...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu também acho. Por que não chamar? É doutor, é professor titular.

Prof. Dr. José Marcelino de Rezende Pinto, professor titular da Universidade de São Paulo (USP), que tem se dedicado muito ao CAQ e ao CAQi. Que bom! É o pai. E o filho está sendo debatido por todo o Brasil também.

Com a palavra.

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO – Boa tarde a todos.

Agradeço ao estimado Senador pelo convite, por essa simpatia e por esse ambiente gostoso que o senhor cria aqui nesta reunião, nesta audiência. Eu acho que é desse espírito que o Brasil precisa, do diálogo, da tolerância, do prazer dessa energia que a Élida – com quatro Élidas o Brasil teria uma cara diferente, não é? –, a Fátima, companheira de anos, desde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Fundeb... Eu estava lembrando de audiências públicas com o Deputado Nelson Marchezan, do PNE1. Então, é muita história... Só a discussão do CAQi, que não tem pai... Na verdade, o Paulo de Sena estava lembrando que o Edílio Audi, que foi consultor lá da Câmara, que foi quem – primeiro ela atraiu o Paulo de Sena, não foi Paulo? – primeiro trabalhou com essa ideia. Então, uma ideia boa é igual a avião: ela aparece, ela é reinventada várias vezes, e isso que é importante.

Como diz o Nelson Amaral, é o CAQi um nome de fruta, um nome de fruta gostosa. Então eu vou falar um pouquinho de tudo. Vou pedir desculpas, porque eu estou vindo hoje de uma maratona, porque houve uma no TCU pela manhã para discutir um pouquinho a ideia do CAQi como controle social, eu acho que a Élida pegou isso de uma maneira muito forte, que eu acho que é algo de que às vezes a gente se esquece de falar, passando pela Câmara, com a Deputada Dorinha, onde havia uma discussão também muito rica, e vamos seguir agora aqui no Senado.

A ideia é pensar um pouquinho esse Fundeb, que dizer, os gargalos, um pouco o que apareceu e, dentro disso, talvez tentar mostrar o CAQi como um instrumento que colabore. Então, é um pouco para isso que a gente está aqui, eu é que tenho que mudar, não é?, sou meio confuso...

Eu começo com essa questão da qual a gente já falou tanto, mas, como parece que não adianta... É a discussão sobre se o dinheiro é suficiente, porque, vira e mexe, vai ministro à televisão, à mídia dizer que o Brasil gasta o que os países ricos gastam, a gente não cansa de ouvir. E aí vamos lá no PIB. Olhem lá, o Brasil gasta mais do que a Suíça em educação. Dá para desconfiar, dá para desconfiar! A gente não é bobo, ninguém é bobo. É óbvio que tem a ver com o PIB, tem a ver com os alunos, e o que eu gasto efetivamente é o que eu gasto por aluno. E aí, quando a gente compara o Brasil com a Suíça, o sonho se desvanece, quer dizer, a Suíça gasta quatro vezes mais do que o Brasil. Então, parece que é meio óbvio isso, mas a gente às vezes precisa repetir o óbvio, e eu cumpro esse papel.

Vamos seguindo.

A outra discussão, que é uma polêmica permanente: dinheiro faz diferença e dinheiro não faz. Então, há aqueles que...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O senhor quer que eu controle...

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO – Não, tranquilo, eu vou... A não ser que eu comece a enrolar muito, aí o senhor toma e controla, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então é um pouco isso, é aquela ideia de que dinheiro não faz diferença em educação. E eu falo: depende de quanto dinheiro. A própria OCDE trabalha com o gasto para se formar um aluno dos seis aos quinze anos, seriam aí nove anos de estudo. E é a própria OCDE que mostra assim, que a partir de US$80 mil o dinheiro não faz diferença. Só que, ali naquela conta, nós estamos em 20 mil, só para se ter uma ideia. Nos números mais recentes da OCDE são 40 mil – eu acho aquele número meio inchado para o Brasil –, mas ainda é a metade daquilo que a própria OCDE diz que não faz diferença.

Eu brinco que o Brasil entrou no Pisa para melhorar a vida do México, porque o México era o último, e, quando o Brasil entrou para o Pisa, o México ficou em penúltimo. Então, é um pouco esse elemento... Quer dizer, eu cito ali a Coreia, porque a Coreia e a Finlândia são sempre citados como referência. A Coreia, em relação aos ricos, não gasta muito, mas ainda gasta três vezes aquilo que o Brasil gasta.

Eu estou martelando um pouco nessa tecla porque é como o Senador colocou bem no começo: quando o MEC fala que agora vai passar para 15 o que é 10, não dá. O que eu acho que vou tentar ressaltar aqui, e as colegas também, é que não dá. Eu não mudo a cara da educação com migalhas, e é migalha, nós vamos ver. Porque nós estamos falando de 40 milhões de alunos, que são os que estão no Fundeb, e o Governo Federal só entra com 10% disso. Nem dez, porque dez é o que os Estados e Municípios colocam, então aí há uma pegadinha; na verdade, entra com nove, não é com dez que ele entra. Até aí ainda há um pulo do gato.

Quem vai bem na verdade, quem vai bem no Brasil, quais as públicas que vão bem? Saiu o Pisa por escola, não sei se vocês viram, fizeram uma divulgação. As ETECs paulistas fizeram bonito, as federais – o Senador Cristovam Buarque sempre gosta de citar as federais. É claro que elas têm seletividade, e sempre que eu tenho seletividade, sempre que eu tenho um "vestibulinho", eu tenho uma seletividade econômica. Mas o que os dados do Pisa mostram é que, se eu comparo o nível socioeconômico equivalente, ou seja, se eu tiro o efeito socioeconômico, elas vão bem assim mesmo. Quer dizer, em escolas com alunos de mesmo perfil de nível socioeconômico, elas têm um bom desempenho. E o que eu acho interessante – e aí às vezes é um pouco a polêmica com o Ceará, porque o Ceará é o queridinho de todos, e no Ceará são experiências ricas –: por que eu acho legal as técnicas? Porque elas não preparam para a prova. Eu não tenho nada contra prova. Eu sou muito contra se criar uma política em que toda a lógica é feita para se melhorar a nota da prova, porque aí o meu medo é de se distorcer.

A ideia do CAQi é a seguinte: eu vou melhorar a condição de funcionamento de uma escola. Eu vou garantir que não haja escola sem biblioteca, que não haja escola sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

laboratório. E aí o Prefeito vai saber o seguinte: se eu fizer isso, eu vou ter dinheiro. Por quê? Porque nós sabemos que, tendo isso, tem-se condições objetivas para a qualidade. E, se eu tenho qualidade, a nota é decorrência. Só que eu não crio um sistema educacional voltado para a nota, porque eu temo, às vezes, que no Brasil ocorra isso. Então, se o Ideb é Português e Matemática, eu diminuo na Geografia, eu diminuo na História. São coisas que a gente sabe que acontecem, mesmo em São Paulo ocorre, diminui-se a carga. Por quê? Porque eles dizem o que é verdade: quem vai mal em Matemática, também vai mal em História. Se eu vou fazer prova, tudo bem eu fazer só duas, só que, se eu crio a política em cima disso, o que o administrador público vai fazer? Vai diminuir a carga de História e de Geografia. Só que, muitas vezes, o aluno vai aprender Português em História, e não em Português; ele vai aprender Matemática em Ciências. Então, por isso, eu sempre problematizo muito.

A própria Finlândia, que é a queridinha... A Finlândia é menor que a cidade de São Paulo em termos de população, então são sempre muito artificiais essas comparações, tem que se tomar sempre um cuidado, mas a Finlândia, o que eu acho legal é que ela vai bem no Pisa sem se preocupar com o Pisa. Eu acho que é isso.

Então, nós temos é que fazer escolas boas, e eu acho que a nossa referência, não a do CAQi, que é inicial, que é o primeiro passo, mas do CAQ, que seria a escola boa, é a rede técnica federal; para mim é ela. Não como rede profissionalizante, como rede de qualidade, quer dizer, como meta a se chegar. E aí nós vamos ver que é preciso muito dinheiro.

Eu fiz ali, só para ter alguns parâmetros: uma escola técnica, nessa faixa das federais, é na faixa de R$1.000,0 por mês; vamos comparar Brasil com Brasil. O valor mínimo do Fundeb anos iniciais previsto para 2017 é de R$270,00 por mês. Então eu pergunto: você colocaria seu filho em uma escola de R$270,00 por mês? Essa é a questão. E a proposta do Governo Federal, até onde eu vi um pouquinho, é juntar tudo. Se no meu Município o valor é R$280,00, eu já não vou ter complemento, eu viro rico; eu viro rico, porque é tentar fazer o milagre dos pães. Quer dizer, eu vou, basicamente, com o mesmo dinheiro, só que você, que recebia, não recebe, e o Zezinho, que é mais pobre do que você, recebe. Mas quem disse que você é rico? Então, esse é o cuidado que eu acho que é muito grande, por isso eu acho que o caminho está aqui. Nós precisamos dar um salto nesse papel federal, precisamos dar um salto e articular com os insumos, que é exatamente o CAQi.

E a pergunta que eu sempre faço em debates, às vezes há alguns debates – não estão muito comuns não, viu, Senador? – com aqueles economistas do mercado que sentam aqui e falam que esse negócio de dinheiro é bobagem, que o Brasil já gasta o suficiente, aí eu faço a pergunta clássica: quanto custa a escola do seu filho? Porque aí acaba a conversa. Se eu ponho um filho numa escola que é mais ou menos R$1.500,00 por mês – em uma escola de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

elite em Ribeirão Preto, são R$4.000,00 por mês, em um Estado que gasta R$337,00 por aluno nos anos iniciais –, então é isto: o que você gasta em um ano em uma escola pública é a mensalidade de uma escola de elite. E com um detalhe: é muito mais barato e fácil ensinar um menino de elite. Por quê? Porque 70% da nota do Pisa vem de onde? Da escolaridade dos pais. Então, a vida da escola privada no Brasil é muito fácil.

Eu não vou comentar ali porque é muita informação. É aquele relatório *Education at a Glance* para o Brasil. Ele traz detalhes muito ricos, coisas que a gente já falava há muito tempo. Primeiro, é isso o que eu estou dizendo aqui à exaustão: o Brasil gasta pouco, quando eu comparo o gasto aluno. Segundo: o Brasil não gasta muito com a educação superior, o que é algo também muito repetido. O que atrapalha a educação básica... O Brasil gasta um quinto do gasto educacional público com a educação superior. É menos do que a média da OCDE. O problema é que, como é pequena a nossa rede pública, e esse é um problema, aquele dinheiro rende e aí eu tenho qualidade. Então não é porque eu gasto muito com a educação superior; é que o gasto-aluno da educação superior pública, em geral, dá qualidade. O da educação básica não dá exatamente porque é muito baixo o gasto-aluno. Se eu acabar com a educação superior, eu vou aumentar em 25% o gasto-aluno na educação básica, ou seja, não vou resolver a educação básica. Então, eu sempre gosto de bater muito...

E há um dado interessante que esse relatório também aponta: que o desempenho dos nossos alunos de elite, em relação aos alunos mais pobres, está abaixo do que ocorre nos países ricos. Eu falo que esse nosso sistema muito desigual cria uma elite preguiçosa. Ela não precisa estudar muito, por quê? Porque a diferença já é tão impactada pela escolaridade de pais... Então, eles vão mal no Pisa proporcionalmente aos seus congêneres nos países ricos de mesmo nível socioeconômico, ou seja, a distância entre ricos e pobres é menor não porque os pobres vão bem, mas porque os ricos vão mal aqui.

Acho que esse é um dado que derruba um pouco isso que a Fátima trouxe, e que eu acho que é fundamental também, que é o mito de que a escola privada é boa. A privada seleciona e, na hora em que eu seleciono, é muito fácil a vida. Nós não temos que crescer pelo sistema privado, até porque o sistema público está ocioso. Isso não significa, gente, porque eu acho que nós temos essa discussão também na educação especial, na educação infantil, trabalhos bem-feitos, pessoas que na época das vacas magras estavam lá em instituições não lucrativas, mas que são instituições que têm história. O que eu não posso é criar um sistema que expande – e isso é o que se busca hoje – pela via do privado.

É isso que não dá para aceitar, por isso a ideia sempre das travas, desde lá do Fundeb, a ideia das travas: a trava da pré-escola, que funcionou... Embora o próprio legislador estivesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mudando as travas, quando a gente olha a matrícula de pré-escola privada no Fundeb, ela caiu, cumpriu o seu papel.

O nó da creche. O nó da creche tem muito a ver com o quê? Os fatores de ponderação do Fundeb não refletem a realidade. Eles jogam a creche como 30% acima dos anos iniciais. Qualquer pessoa com experiência em administração sabe que uma creche em tempo parcial é pelo menos o dobro dos anos iniciais por uma razão óbvia: não para eu colocar 20 crianças de oito meses, de dez meses em uma turma. É isso.

O que é gasto em educação? Alunos por turma, salário e a jornada. Em creche eu tenho os três fatores: baixo aluno/turma e tempo integral. Por isso... É pena que hoje eu esteja como Cosme e Damião com o Thiago Alves, que acho que já esteve aqui, porque o Thiago está com a versão mais recente do CAQi, que eu acho que é uma versão que parte das redes reais, que foi o que ele apresentou lá. Então hoje vai ficar meio pé quebrado aqui, depois vocês chamem o Thiago para completar o cenário. Mas, pelo menos três vezes, tem que ser a creche em tempo integral em relação aos anos iniciais/tempo parcial. É isso.

Rural, educação do campo. O Brasil fechou quase que 30 mil escolas rurais, porque são pequenas. Estava lá a Prefeita de Rio Branco dizendo: "Eu tenho uma escola de seis alunos, e não tem jeito, eu preciso ter essa escola de seis alunos". É óbvio que uma escola dessas tem um arranjo de custos que precisa ser cuidadoso. A situação da Região Norte no Brasil tem muitas especificidades. Então, são coisas... Por isso que eu martelei lá um pouco também, porque eu acho que não cabe correria nessa discussão. Está certo que está aí dezembro de 2020, mas há tempo também, porque eu sinto que agora é que a coisa está esquentando, e, às vezes, nesse desespero de vamos aprovar, vamos aprovar... Por exemplo, uma coisa que eu acho que é uma falha, o Inep deveria ter um setor de discussão de custos educacionais, de gastos educacionais.

É um pouco o que a Dra. Élida falou, é muito desconhecimento. O CAQ é um esforço...

Bom, vamos andando. Eu vou falando, falo, e falo, mas a gente vai acelerando.

Aí é o impacto da atividade econômica no financiamento da educação. Ali é o dinheiro do Fundeb. O que aconteceu com o dinheiro do Fundeb? Subiu e depois caiu em termos reais. Por quê? Olha o PIB embaixo: o do PIB eu fiz mais compridinho, mas... Quer dizer, o Fundeb é ICMS. O ICMS é atividade econômica. Se a atividade econômica sobe, as pessoas... Se eu melhoro a distribuição de renda, opa... Eu me lembro de que o Plano Cruzado era uma maravilha, nunca houve tanto dinheiro, porque o pobre, se entrou dinheiro, ele consome e, ao consumir, ele gera imposto, até porque a nossa estrutura tributária é ruim, ela é muito em cima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do consumo. Mas, pelo menos, quando eu melhoro o consumo, sobram recursos. E o inverso é verdadeiro também, a ladeira abaixo.

Há outra coisa que eu acho interessante dos fundos. Essa pelo menos me enganou. Eu era daqueles que achava que a política de fundos estimularia o crescimento da matrícula. E tinha uma lógica. Quer dizer, como eu vinculo dinheiro ao aluno, então, opa! O que se dizia... E olhem o começo do Fundef lá: deu uma subidinha. Só que o que Prefeitos e Governadores descobriram: o dinheiro dentro do Estado não depende da matrícula; ele depende da arrecadação. É a cesta do Fundeb. Então, se todo mundo correr atrás do aluno, na verdade, o que acontece? Cai a *per capita*, ou seja, a soma total é zero. Então, até conversei com o João, essa é uma questão que a gente... O João também está preocupado.

Quer dizer, olha a queda no Fundeb. É claro que é complexa aquela queda de matrícula, porque eu tenho fatores associados a fluxo escolar, mas a gente está longe de garantir dos 4 aos 17. Ou seja, eu não tenho de cabeça agora, mas são pelo menos 2 milhões fora e que tinham de estar lá. Então, a matrícula está caindo quando se está subindo. Creche, felizmente, está crescendo, mas crescendo, muitas vezes, pela via de convênios; não é pela via de qualidade. E a EJA está pagando o pato. Acho que alguns de vocês se lembram do grupo da EJA, a esperança que se tinha de o Fundeb estimular a EJA, e, na verdade, na EJA a matrícula está desabando. Quer dizer, é isto: o dinheiro cai, o Executivo vai dar um jeito de diminuir em algum lugar, porque precisa crescer em outro. Então, é um pouco isso.

Aí é, digamos, a síntese, Senador, do CAQi. Aí tenho três cenários. Eu sou ruim de cor, gente. É verde aquilo lá. Aquilo são todos os Estados da Federação, tirando o Distrito Federal, porque até do CAQi o Distrito Federal está fora. O Distrito Federal é outro patamar e não tem esses dilemas também. Tem enormes dilemas, eu tenho certeza – quem mora aqui deve saber –, no sistema público. Mas, não tem rede municipal, rede estadual. Então, aqui é de outra natureza a desigualdade.

Mas ali o que é? É o gasto-aluno propiciado... Pelo verde, seria sem complemento federal. Está claro? Então, olhe o Maranhão o que seria. O preto o que é? É o atual complemento. Então, quando eu olho o complemento federal hoje, eu dobro o valor-aluno do Maranhão. Está claro? Uma revolução. Só que o complemento acaba onde? Lá na Paraíba. E, ao chegar à Paraíba, a tabelinha mostra o quanto o complemento da União representa na Paraíba: só 12% a mais no valor-aluno. Ou seja, eu tenho impacto, de fato, realmente, no Maranhão, Pará e talvez Bahia, que eu aumento ainda. Agora, e o amarelinho? O amarelinho é o CAQi.

O CAQi trabalha com aquelas duas questões que já foram aqui bem esclarecidas, do art. 211. Qual é o papel da União? É equalização e padrão mínimo. O que é interessante é que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente observa ali que, se eu garantir o padrão mínimo, eu garanto quase a equalização; só Roraima ficaria de fora. Então, aquilo não foi pensado para equalizar. Aquilo foi pensado da seguinte forma: o que seria o mínimo? Esse número, por exemplo, o Thiago depois vai mostrar, quando tiver oportunidade de vir aqui, de uma forma mais detalhada.

Mas é interessante que, ao pensar no mínimo com qualidade, eu automaticamente estou também garantindo outro princípio constitucional.

Aí o que eu tenho defendido já está daqui. É essa ideia mesmo da regulamentação do CAQi. Até comentei na Câmara um pouco do que foi feito com o piso salarial, que a Constituição incluiu e de que fez a previsão de lei. Eu conversei lá com a Deputada Dorinha e faço um *lobby* aqui: eu acho que tem de haver prazo. Em uma disposição transitória da emenda, eu acho que tem de haver um prazo para sair esse CAQi. Do tempo do Ediroaldo eu nem seu sei, Paulo Sena, mas do meu tempo... Eu já estou nessa discussão desde 2003, quer dizer, já são 15 anos. Se for incluir o Ediroaldo ... E tem aqui o Monlevade também, que, lá no pacto do magistério, também já falava do custo-qualidade. Só para recuperar um pouco a longa luta desses educadores.

Agora vou passar rápido. Quer dizer, já falei da questão da base constitucional do CAQi. Eu gosto dessa redação, porque ela não tem ambiguidade. Para mim, a equalização é caminhar para um aluno do Maranhão não valer menos que um aluno de São Paulo ou de Roraima. A Dra. Élida explicou bem. Está ali o padrão mínimo, agora, eu preciso exatamente regulamentar. Quer dizer, é óbvio que não será a Constituição que vai... Vou precisar de uma lei.

Por que acho que é interessante? Estou falando de CAQi, mas não dei a ideia central do CAQi. Qual é a ideia central do CAQi? Acho que o modelo mais simples do CAQi é a ideia de um bolo com seus ingredientes. Quer dizer, o que é um bolo? Eu monto um bolo, e o bolo tem de ter uma farinha boa, tem de ter leite, tem que ter ovos, etc. Isso é o CAQi. O que uma creche de qualidade tem que ter? Tem que ter lactário, um lugar para as crianças brincarem, não pode ter muito aluno por turma. Então, o CAQi é o estabelecimento desses parâmetros sempre buscando normas já existentes. Infelizmente eu tenho poucas, mas não tenho tão poucas assim. Hoje nós temos o piso, nós temos o tempo para o trabalho de planejamento, um terço. Se eu vou em algumas normativas do próprio MEC, eu tenho orientações de alunos por turma na educação infantil, eu tenho alguns sistemas estaduais que também já normatizam. Ou seja, não é sair do zero. O que se buscou na experiência do CAQi era um pouco daquilo que é essencial. Então, eu vou compor os ingredientes do bolo e vejo quanto custa aquela creche.

Na primeira versão do CAQi de que a gente participou... Sempre falando gente, CAQi é Campanha Nacional pelo Direito à Educação também, quer dizer, é um esforço coletivo. A gente está lá ajudando a fazer conta, mas acho isso é que é muito legal. É um esforço coletivo, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Denise Carreira, Camilla Croso, agora Daniel Cara e toda a rede da campanha, como a CNTE. Até o Unicef já fez parte. Então, é isso, é um coletivo. E o que se foi fazendo? Fomos vendo quanto custava.

O CAQi é interessante porque ele inverte a lógica do financiamento. Como o Fundeb trabalha hoje? Eu vou lá divido o valor do fundo em cada Estado pela matrícula, chego a um valor. No Maranhão, é aquele valor lá embaixo. Aí venho com os 10%, os 13 bilhões, mais ou menos...

Só para lembrar, desculpem-me, um parêntese: 13 bilhões são 13 dias de pagamento de juros da dívida pública. Quer dizer, o Brasil gasta por dia R$1 bilhão de juros com a dívida pública. Só para a gente entender, nós estamos fazendo miséria... Quer dizer, quando nós lutamos lá com 60... Nossa conta atual, Senador, é 60 bilhões; ainda são 60 dias. A União está querendo sair de 10 para 15 dias. Eu sei que a discussão de juros é complexa, mas é só para a gente ter outros parâmetros, porque a gente não vê ninguém falando dessa questão e tem que se falar, temos que discutir.

Mas por que eu acho que é tudo isso que Élida colocou. O CAQi vincula o dinheiro com o insumo na escola, então ele dá um instrumento, por exemplo, para o Tribunal de Contas... Se o CAQi diz que com R$5 mil por aluno eu consigo ter "x" alunos por turma, por que essa escola não tem? Percebem? Então, é aquilo que a Élida colocou, ele permite a construção de indicadores, é a luzinha que acende. Ele também é um elemento poderoso para a comunidade escolar, não é isso? Por quê? Se o CAQi diz que eu posso ter, no máximo, aqui nesta creche, na turma de maternal, 10 alunos por turma, por que a do meu filho tem 20? Então, é aquilo que se fala muito e está correto: não basta o dinheiro; é preciso assegurar que o dinheiro está chegando à escola. O CAQi dá, no meu entendimento, essa ferramenta concreta. Por isso acho que ele tem impacto. Ele tem o impacto da equalização.

Quer dizer, a grande novidade que está sendo discutida é essa ideia... Hoje, todo o desenho do Fundeb é dentro do Estado. Então, sei lá, o Maranhão é o menor valor-aluno. Então, mesmo o Município rico do Maranhão recebe complementação. O que se está buscando pensar e com o que eu acho que se tem de ter muito cuidado é o que eu entendo por rico; esse acho que é o cuidado... Mas, digamos o seguinte: eu defini os valores do CAQi, o que seria o desenho, que é o que o Thiago vai trazer. Então, vou ter o CAQi creche, o CAQi pré-escola, etc., eu vou ao Município "x" multiplico pela matrícula e vou ver de quanto aquele Município precisa para viabilizar o CAQi. Aí, eu olho a receita que o Fundeb dá e mais aquela receita que o Município tem além do Fundeb. Essa é a ideia. Em tese, é um modelo justo, agora eu tenho de tomar cuidado, porque tem gente defendendo pôr o salário-educação nessa conta. Eu sou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conta, porque acho que o salário-educação já tem sua destinação e até porque estamos falando de recursos vinculados, de MDE, então é Manutenção do Desenvolvimento do Ensino.

Foi trazida uma outra questão na pergunta que é central. Hoje, quando a gente faz o cenário, é o cenário dessa matrícula atual. Mas nós temos o PNE, que manda ampliar para tempo integral, manda ampliar matrícula em creche. É por isso que eu falo que a conta nossa, que é mais ou menos cinco vezes, que é quase os quatro que vocês estão colocando, ela é feita para essa realidade atual. Para o PNE, eu preciso de mais. E é por isso que o PNE fala em dez. Quer dizer, quando a gente está discutindo o CAQi, nós estamos discutindo a cesta de hoje do Fundeb. Então, acho que também é importante ter clareza dessa diferença.

Vamos lá. Estou falando demais.

Acho que já comentei que há uma discussão também de que qualidade é complexa. Eu tento desqualificar essa complexidade. Eu gosto da ideia de insumos. Se eu tenho insumos e não tenho desempenho do aluno, eu quero entender o que é, mas eu acho que tenho de garantir os insumos. E acho que não há muita divergência sobre insumos, porque nós não estamos falando do *notebook* na escola; nós estamos falando do laboratório de informática com computador funcionando, nós estamos falando do laboratório de ciências funcionando. Por isso é que eu falo que é falsa, a meu ver, a polêmica. Agora, é o óbvio que na hora em que eu garanto o mínimo, eu tenho de garantir mais. Aí é a dialética CAQi e CAQ. O CAQi é o fusquinha funcionando bem. Agora, no CAQ, o sonho é o limite. Aí, vamos pensar alto. Eu penso a rede federal como o CAQ dos sonhos, tentar transformar o Brasil em um modelo que dê gosto.

Outra questão que acho fundamental é a questão do professor. Eu brinco que, mesmo a turma do mercado, os economistas do mercado que falam que o setor público é ineficiente concordam em uma coisa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO – Vamos acelerar aqui.

O que faz diferença na educação? Professor. É isso. Com isso, felizmente, todos concordam. A discordância às vezes começa a partir do seguinte, quando uma turma diz: "Mas salário não faz diferença na qualidade do professor". Eu fico meio... Quer dizer, no mundo em que nós vivemos, o que valoriza uma profissão, desculpe-me, é salário. Não é só salário. Acho que a própria universidade pública é um exemplo disso: os professores universitários não ganham os maiores salários do mundo, mas é uma profissão de que a gente gosta. Então, não precisa ser um... O próprio PNE fala em equiparação, mas é isso, esta é a questão chave: professor. E hoje, infelizmente – a CNTE está aí –, a gente tem uma dificuldade... Em São

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paulo, metade dos professores da rede estadual são temporários. E muitos... Não é porque falta concurso. Às vezes, tem concursos, mas o professor pede exoneração. O Thiago leu o dado do Acre. Se não me engano, 78% da rede estadual do Acre são temporários. Quer dizer, como você vai... Se professor é qualidade, como é que eu vou construir qualidade com um professor que, em novembro, já sabe que será demitido e que pode ou não ser contratado no ano seguinte? E com aquele salário que a gente já discutiu. O elemento...

Por exemplo, aí a discussão rápida do privado, que é uma escola que abrace todo mundo. Quer dizer, o que a experiência chilena a meu ver... Os argentinos é que falam: "Fujam do Chile. Ali não vai dar em nada". O que a experiência chilena mostrou? E, no Brasil, a gente observa isso também: o setor privado não quer o aluno caro. Quem é o aluno caro? O aluno rural, o aluno com deficiência. Ele não quer. Então, a experiência chilena... As escolas *voucher*, que funcionavam no sistema de *voucher* foram selecionando aqueles alunos que elas sabiam que era mais "fácil", entre aspas, ensinar. Então, foi-se aumentando a heterogeneidade do sistema. É o oposto da Finlândia. A ideia é o quê? É misturar. A gente é daquela escola que acha que turma A de adiantado e B de burro funciona. O que a experiência internacional diz é o seguinte: se eu quero melhorar o todo – e eu acho que em política pública é isso que eu quero; eu não quero selecionar os melhores, eu quero que o País melhore como um todo –, eu tenho de misturar. Então, eu tenho de ter uma escola inclusiva. E aí a via privada é um equívoco, porque não é culpa de empresário; é a lógica do sistema: eu vou investir onde o custo é menor. E o custo é menor quando eu seleciono os alunos.

E há um detalhe também nessa discussão do privado, que é: nós estamos com o sistema público com relativa ociosidade, quer dizer, eu não coloco hoje as crianças e os adolescentes de 4 a 17 na escola, não é porque falta vaga. Cabem. Claro que depende, às vezes há vaga... É muito comum escola no centro da cidade estar superlotada... Desculpe, estar vazia, porque a população migra para a periferia, mas cabe, só que aí é qualidade. Então, por que eu tenho que abrir para um setor se o público na verdade está com capacidade ociosa? Acho que é até do ponto de vista da eficiência, que a Élida colocou bem.

E vamos caminhando para o final. Há uma discussão que aqui no Senado acho que não apareceu muito, que é essa ideia de ampliar recursos. "Ah, então vamos pegar a receita própria dos Municípios e colocar no Fundeb. Vamos colocar o Salário-Educação no Fundeb". Não adianta, gente; é desvestir um santo para vestir o outro. Talvez a questão mais crítica... Por exemplo, jogar os 25% dos Estados, do ponto de vista do financiamento da educação – hoje são 20%. Só que os Estados têm o quê? Educação superior pública. Eu, particularmente, o que eu defendi lá na Câmara e obviamente... Às vezes eu sou meio incoerente, mas vou defender aqui também, é óbvio: o modelo do Fundeb já atingiu um patamar de equilíbrio que não dá para mexer. Hoje os Estados transferem 30 bilhões de recursos que são seus para os Municípios no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil. Por quê? Porque transferiram os alunos, porque houve a municipalização, mas também eles estão no limite, porque, no caso dos Estados em particular, a cesta do Fundeb pega tudo, fica fora só o Imposto de Renda retido na fonte, o resto está na cesta do Fundeb. Então, eu acho que é preciso tomar esse cuidado.

A receita própria dos Municípios está ali – não sei se dá para ver. Acho que a Fátima levantou um ponto central, quer dizer, há muito Município que não cobra IPTU, não cobra ISS, mas nós temos uma estrutura tributária também pela qual o Município pequeno não tem como levantar dinheiro, objetivamente. O ISS depende de dinamismo econômico. Então, o que se mostra ali, gente? Que 10% dos Municípios têm 90% da arrecadação de receita própria – 10%, nós estamos falando aí de menos de 600. Eu até acho que seria interessante discutir um mecanismo que induzisse um esforço fiscal municipal. Eu não consigo imaginar como. Acho que seria legal, mas eu acho que teria que ser meio por fora do fundo, ou seja: "Eu te dou um real a mais para cada real que você se esforçar...". Eu defendo o IPTU educação, ou seja, eu aumento o IPTU com o compromisso de que 100% daquilo vá para a educação. Acho que seria uma política que poderia ser pensada.

Mas eu tenho que tomar cuidado, principalmente nessa proposta, que eu acho que está recuando lá na Câmara também, que era de pegar todo o dinheiro e dizer o seguinte: "Olha, Município, você é rico, você não vai receber". Eu tenho que ver que Município eu considero rico mesmo. A conta que a gente faz no Brasil bate nos 600 Municípios. São Paulo, por exemplo, tem 7 bilhões só de arrecadação própria para gastar com educação, além do Fundeb. É óbvio que São Paulo não tem que ter complemento, é evidente quanto à cidade de São Paulo. Agora, eu tenho Município pobre no Estado de São Paulo. Se eu for para o Vale do Ribeira, Sete Barras, vou ter Município pobre.

Então, eu acho que esse é o elemento novo que tem que ser... Mas isso depende muito da qualidade da informação contábil, que foi discutida lá na Câmara. Qual a qualidade da informação contábil que eu tenho? A ideia que se tem pensado hoje é: na hora em que eu vou olhar o complemento da União, eu não olho o Estado, eu olho as redes. Eu olho as redes municipais. O que o sistema, o simulador que o Thiago apresentou mostra de forma muito interessante é isto: ele vai lá no Município, calcula quanto aquele Município precisa para ter o CAQi e quanto ele tem de arrecadação, e aí, se ele não atinge, ele tem complemento da União.

Essa conta que o Thiago faz, Senador – já caminhando para o final –, é interessante porque dá um número muito próximo à proposta do Senado: ele chegou ao percentual de 46% do complemento da União. Eu acho que é interessante quando as contas começam a bater. O que o levantamento do Thiago mostrou também? Só 600 Municípios não receberiam complemento, o que bate mais ou menos com os 10% que têm uma receita própria significativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que é bom... A gente que mexe há muito tempo com financiamento da educação gosta quando as contas começam a convergir. É claro que tem que abrir muito, acho que nós conhecemos muito pouco... A educação especial é uma área que se conhece pouco quanto ao custo, como a educação do campo. Os valores de transporte escolar no Brasil são valores totalmente chutados. Na verdade, você não tem um parâmetro efetivo. Nos Estados da Região Norte com transporte fluvial, é chute, não é? Aqueles valores ali são chutes. Nós precisamos construir...

Vamos caminhando para o final, terminando.

Não existe milagre, ou seja, não dá para tirar dinheiro de Estado e Município e jogar e dizer: "Olha, tem dinheiro". Esse dinheiro já vai para a educação. Então quem tem que fazer esforço, e o Senador Flávio mostrou isso bem, é o Governo Federal. O Governo Federal entra hoje com 0,2% do PIB no Fundeb; Estados e Municípios entram com 2% do PIB. E é o que a Fátima falou: quando a gente vai pagar tributo, o Governo Federal fica com 56%; Estados e Municípios, com 44%. Eu acho que esta é a pergunta que tem que se fazer: é com 0,2% do PIB que o Governo Federal quer valorizar a educação básica, os 40 milhões do Fundeb, fora os que estão de fora? Eu acho que essa é a questão que tem que ser resolvida.

Eu acho que eu vou para a última. Isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO – Só para fechar com os princípios norteadores.

Primeiro, respeitar o padrão de oferta atingido. O que eu estou dizendo? Pelo que eu entendi lá – posso ter entendido errado –, o desenho que a Fazenda tem feito é o seguinte: "Ah, esse Município recebe complemento da União, mas ele está recebendo muito, então vou tirar dinheiro desse Município". Eu acho que isso é inadmissível, porque, bem ou mal, esse Município acreditou no sistema, e ele está com a sua rede estruturada com esse complemento. Eu posso discutir além desse complemento, aí sim, políticas... Mas eu tirar de quem tem... Porque aí são números meio estranhos.

Segundo, respeitar o equilíbrio entre Estados e Municípios. Eu acho que Estados e Municípios já estão no seu limite do ponto de vista de pensar Fundeb. Isso não significa ver a capacidade, mas o que eu não posso é tirar dinheiro do Estado e passar para o Município, tirar do Município e passar para o Estado. Acho que esse é um pacto que tem que ser firmado.

O complemento, como eu já disse, aí sim: eu defendo que o complemento da União considere a receita própria dos Municípios, porque esse realmente é dinheiro novo. O resto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para mim, não é dinheiro novo. Então, eu tenho que olhar a receita própria. E há um elemento de escala também. Por exemplo, a gente faz algumas simulações: em um Município, vamos dizer que o Fundeb seja 4 mil; aí eu vou ao interior do Estado de São Paulo e acho um Município em que é 8 mil por aluno. Qual é a conclusão que eu tenho? Esse Município é muito rico. Só que eu vou lá, e a despesa total desse Município com educação é R$3 milhões, ou seja, há um elemento de escala, é um Município muito pequeno. Então, embora 8 mil pareçam muito, esse Município, com R$3 milhões, se tiver que construir uma creche, acabou; ele não vai ter como pagar professor. Então há um elemento de escala para o qual a gente tem que estar muito atento, porque a maioria dos Municípios brasileiros são esses Municípios pequenos, que gastam até 10 milhões em educação, em MDE. Acho que faltam ainda, um pouco, essas contas.

Já falei do Simcaq. Acho que também a gente tem que pensar – e acho que o projeto está pensando, acho que a Fátima também falou – um horizonte, eu tenho que ter um ponto de caminhada, ou seja, o CAQi é o passo zero. O trabalho que a Denise e eu coordenamos, no livrinho de 2007, fala: um passo inicial rumo à qualidade. Nós estamos 11 anos depois daquele livrinho, o livrinho roxo do CAQi. Eu já queria estar no CAQi 5, CAQi 6, e nós ainda estamos no CAQi zero, não é, Senador?

É por isso que a gente vem aqui, agradece muito a generosidade no tempo, na paciência, para a gente passar a ideia e pensar de fato um Fundeb que não seja um Fundeb que tenha que ter remendos. Eu sou contra a Emenda 95, acho que ela inviabiliza o País. Até para o setor privado ela é ruim, eu entendo. Acho que é uma emenda que vai ter que ser enfrentada. Eu acho que a Lei de Responsabilidade Fiscal também tem problemas. Não defendo a irresponsabilidade fiscal, mas o teto que se coloca para pessoal leva à ineficiência ou ao truque, que é o terceirizado. Nós não podemos pensar num fundo para o contingenciamento, nós não podemos pensar num Fundeb num momento em que a economia está lá embaixo; eu tenho que pensar num Fundeb que seja perene. E perene é o meu agradecimento a todos vocês também.

Obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom. Quero agradecer bastante.

Eu gostaria de fazer uma pergunta. Sempre à tarde nós temos um limitador, que é o horário do Plenário, mas nós não temos ainda notícia de que o Plenário tenha se iniciado. Eu até pediria depois para o pessoal do gabinete – não é, Aires? – acompanhar, porque naturalmente a gente não poderia ter audiência no horário do Plenário. Por isso eu quero perguntar aos expositores se nós poderíamos abrir para as pessoas aqui presentes, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está aí a assessoria do Senado; o Jairo está aí também; a confederação – fizemos a reunião no outro dia. Enfim, podemos abrir para o pessoal colocar alguma pergunta, algum comentário, se assim desejar, obviamente, aproveitando a oportunidade, já que temos o espaço de tempo.

Eu só quero dizer que de fato – a Fátima colocou isto, a Élida também, e o José Marcelino também – esta proposta de Fundeb tem que refletir o que a sociedade pensa. Ideal seria se fosse aprovada, como foi dito, por unanimidade, para ver o que os Municípios acham, Estados, secretários municipais, estaduais, MEC, Governo Federal, os movimentos sociais que estão envolvidos. Nesse sentido eu quero dizer que eu, pessoalmente, no decorrer desse próximo período agora, começando na semana que vem, vou me dedicar muito a me articular com a Câmara dos Deputados – não eu, mas o grupo todo –, para trabalharmos muito próximos lá, para ver se apressamos esse processo, sem prejudicar a qualidade também, obviamente.

Eu acho que houve um bom debate aqui, mas particularmente na Câmara dos Deputados. Inclusive o Sena, que estava aqui presente até agora, fez um resumo, numa das primeiras audiências públicas, do que havia sido debatido lá na Câmara dos Deputados. E o objetivo é esse mesmo, trabalharmos e termos esse tempo agora também de debate com o Ministério da Educação, o Ministério da Economia, mas principalmente que toda a sociedade esteja mobilizada a favor de algo que seja de alguma forma convergente, porque não adianta também a gente apresentar uma proposta e os Municípios dizerem "isso é impossível", ou os Estados: "Não, isso não dá". Então há que se construir alguma coisa dentro de critérios aceitos pelas partes todas.

Muito bem. Não sei se o Edmar quer falar alguma coisa, ou a Tatiana, o José Roberto, o Jairo, ou o Diogo. Algum comentário ou pergunta? Está tudo bem, tudo claro, sem dúvida alguma? Nada? Tudo ótimo, maravilhoso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. É só dizer o nome e onde trabalha, para o pessoal.

O SR. DIOGO MACEDO DE NOVAES – Sou Diogo, assessor do Senador Flávio Arns.

A minha dúvida é bem simples. Talvez até... A apresentação ali deu a entender, mas eu só queria confirmar, com uma pergunta ao Marcelino: Dr. Marcelino, a proposta do CAQi – eu acho fundamental essa discussão – o senhor acha que é melhor... Eu já vi algumas pessoas defendendo que a arrolação dos insumos do CAQi fosse feita diretamente na Constituição. O senhor acha que é melhor que essa previsão para o CAQi seja regulamentada em lei ou já se colocarem direto os insumos na Constituição?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Antes de dar a palavra, vamos fazer um rodízio, e aí o pessoal responde.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – A pergunta não precisa ser só para uma pessoa. Faz-se a pergunta, e cada um que se sentir em condições dá um pedaço da resposta.

Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ – Primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Só primeiro...

O SR. JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ – Ah, claro. Desculpe, Senador. Meu nome é Edmar, sou Consultor Legislativo da área de educação. Estou aqui com a minha colega Tatiana, e vou fazer uma pergunta nossa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Certo, tudo bem.

O SR. JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ – Completando, de certa forma, a pergunta do Diogo.... Nos debates que eu tenho acompanhado no âmbito dessa discussão do Fundeb, quando se fala de CAQ... Na Câmara, eu ouvi alguns debatedores dizendo o seguinte: o CAQ é muito interessante como uma ideia, como um norte, como um objetivo da política educacional, mas ele é difícil de operacionalizar, ele não é operacionalizável, ele é um conceito muito ideal, digamos assim, quase utópico. E eu queria aqui... Talvez o Marcelino ou a Dra. Élida possam falar sobre isto: se é realmente operacionalizável. Nesse sentido, a pergunta do Diogo complementa a minha, porque ele está tentando encontrar uma forma de, de fato, transformar isso num texto legal. Como isso pode se transformar em texto constitucional de forma que seja operacionalizável? Essa é a primeira coisa.

A segunda coisa – e aí é diretamente para a Dra. Élida – é com relação ao conceito de responsabilidade solidária. Como se daria exatamente isso? Também já ouvi críticas: "Ah, você vai abrir infinitas possibilidades de judicialização", porque, se hoje você já tem dificuldade de definir claramente as responsabilidades em matéria de educação entre os três níveis, se você diz que o conceito é solidário, parece que fica ainda mais indefinido. Como isso seria? Eu sei que, numa das propostas lá da Câmara, essa ideia está presente – se não me engano na PEC 15 –, a ideia de responsabilidade solidária. Contempla, do jeito que está, na PEC 15?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Jairo, quer falar alguma coisa?

O SR. JAIRO JORGE – Senador, é só para agradecer a oportunidade.

Meu nome é Jairo Jorge, eu trabalho com a Senadora Kátia Abreu, junto com a Fabiana, e tive oportunidade de ser Secretário Executivo do Ministério quando se discutiu o Fundeb, então tive oportunidade de participar desse debate.

A minha preocupação – e eu queria colocar esse debate para vocês – é o tempo. Vejam, no Fundeb nós tivemos lá uma polarização dos secretários municipais com os secretários estaduais porque havia aquela questão do ensino médio e, de outro lado, da educação infantil. Houve muita polarização. Isso não existe hoje, já foi superado, e acho que é um avanço importante que Undime e Consed tenham hoje um consenso. Acho que estamos próximos da afinidade entre a rede estadual e a rede municipal.

No entanto, o Fundeb, que, digamos, foi herdeiro do Fundef, previu também um fundo temporário, só que nós não estamos falando mais em algo temporário, nós estamos falando em algo definitivo. E, quando a gente fala em algo definitivo, perene, na Constituição, isso envolve uma exigência de concertação maior, e a minha preocupação é temporal, quer dizer, eu não vejo – e expresso essa preocupação, já havia expressado isso para o Senador –, no Governo Federal, essa preocupação com o tempo, essa exigência do tempo. Se não houver, do Governo Federal, uma pactuação e uma clareza no que vai colocar, nós não vamos chegar a um denominador comum, porque é preciso dinheiro novo. Nada se resolve aqui sem dinheiro novo, não será com dinheiro que já existe que nós vamos resolver problemas que nós não resolvemos com o Fundeb.

Então, essa é a minha preocupação, a questão temporal, porque nós podemos ter uma crise profunda. Digamos que tenhamos um hiato e não consigamos viabilizar um novo Fundeb. Como é que fica? Então, eu queria também colocar para vocês – a CNTE tem uma grande experiência também – como é que vocês estão vendo essa questão do tempo, da concertação em razão do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso. É bom ir anotando para não nos esquecermos também.

Prof. João Monlevade.

O SR. JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE – Boa tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu nome é João Monlevade, fui Consultor Legislativo e atualmente sou voluntário aqui no Senado – voluntário para ajudar e voluntário, talvez, para atrapalhar, no bom sentido, no sentido folclórico e lúdico.

Trago duas questões. Em primeiro lugar, eu gostaria que os Ministros do Tribunal de Contas e do Ministério Público fossem do jeito que a Dra. Élida colocou aqui.

Eu lutei, Dra. Élida, muito mesmo, no começo do Fundeb, para que o Fernando Henrique Cardoso cumprisse o valor do custo-aluno do Fundef, que foi abandonado, e o resultado foi essa demonstração de brincadeira, de 15 anos depois haver pagamento de precatórios, inclusive agora com o Tribunal de Contas querendo dizer que não deve ser destinado dinheiro para o pagamento de professores, que é uma subvinculação dentro do próprio Fundef e do Fundeb. Com isso eu já me sinto profundamente pago pelo tempo em que estou aqui ouvindo todos vocês com muito prazer.

A minha pergunta é um pouco mais capciosa, e peço que a minha amiga Fátima, da CNTE, possa responder, mas principalmente, Marcelino, gostaria da sua opinião e, é claro, da opinião da Dra. Élida também.

O que está acontecendo? A grande conquista do Fundeb em termos sindicais foi ter obrigado o Presidente da República a mandar para o Congresso um projeto de lei do piso salarial. Houve um compromisso, tanto dele como dos ministros, inclusive dos atuais, de dar aos professores um ganho real progressivo, dentro do próprio conceito de valorização dos profissionais da educação, que é o nome do fundo – o fundo não é só de manutenção e desenvolvimento do ensino da educação básica, é de valorização de todos os profissionais da educação.

E o que está acontecendo? O que está acontecendo é que esse ganho real do piso deveria derivar do aumento de receita dos impostos estaduais, municipais e da complementação da União. E como está acontecendo o milagre, até agora – não é, Fátima? –, de todos os anos, quase todos os anos pelo menos, o piso estar subindo mais do que a inflação? Está havendo um ganho real, pequeno, mas está havendo. Quem está pagando isso, companheiros todos, brasileiros que estão me ouvindo, são os 77 milhões de adultos que têm direito à educação básica e que, em vez de serem chamados pelo recenseamento educacional – art. 5º da LDB –, pelo contrário, estão sendo cada vez mais abandonados. Havia 7 milhões de matrículas em 2003, e hoje são 3 milhões de matrículas.

Os professores aqui no Distrito Federal se negam a dar aulas à noite porque é perigoso, "o que vou ganhar com isso?" etc. Tínhamos, ao tempo do Senador Cristovam como Governador aqui – com isso termino a minha participação –, mais de 200 escolas que ofereciam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EJA no meio de 800 escolas. Hoje são 60! Eu moro em Ceilândia, 520 mil habitantes: há quase 300 mil adultos sem concluir educação básica. O que a gente entende de desenvolvimento da educação? Manutenção é manutenção, valor mínimo, CAQi, mas desenvolvimento é mais matrícula, é tempo integral.

Então, eu gostaria que vocês se manifestassem sobre isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – A gente agradece, Monlevade, e destaca para o pessoal da Mesa e do Plenário também que ele realmente é voluntário, mas está todas as semanas nos ajudando, voluntariamente, bastante, além de ter amizade, assim, já por longos anos também.

Eu acho que começamos aqui do José Marcelino...

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO (*Fora do microfone.*) – Vamos tentar ser mais breves, então.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – ... e vamos para a Élida e para a Fátima.

O José Roberto ia perguntar alguma coisa? Pode perguntar. (*Pausa.*)

Não? Desculpe, é que eu vi o microfone meio... (*Pausa.*)

Não? Está bem.

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO – Talvez articulando um pouco, o Diogo, o Edmar, a Tatiana...

Primeiro, eu acho que é lei realmente. Eu faço uma analogia com a questão do piso mesmo, quer dizer, eu acho que é a previsão na Constituição do CAQi e defendo a ideia de um prazo como uma disposição transitória, porque é muito tempo de espera. Acho que não dá para acreditar na boa vontade, então a ideia de um prazo é boa. E eu acho que é lei, quer dizer, o mais difícil, na verdade, para definir um CAQi já está definido, que é o piso, porque educação é salário. Educação é 90% salário. Portanto, o que eu preciso equacionar? Só que eu só tenho um piso para os profissionais do magistério, como disse a Fátima, então eu preciso discutir.

Outra coisa que a lei do piso não pensou – e aí falo dialogando um pouco com o João – foi a ideia de carreira. Então, o que os estudos têm mostrando – não é, João? –, além disso que você comentou muito bem, é que quase se caiu numa armadilha, porque, embora o dinheiro esteja caindo, o valor-aluno está subindo. Foi uma armadilha num certo sentido...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO – ... porque a matrícula está caindo. Então, na verdade, os Governadores e Prefeitos ficam numa saia justa, porque eles têm menos dinheiro e têm que dar ganho real. Só que, como não há milagre, infelizmente, o que está sendo feito? O achatamento da carreira. São muitos os estudos, há uma rede de pesquisa hoje que mostra isso com muita clareza. Então, sei lá, há aquelas questões clássicas, como a de que ter nível superior representa um acréscimo de 30% na remuneração. Hoje é valor fixo, não é, Fátima? Há redes em que ter o diploma superior significa mais R$80. Então, na verdade, você arrebentou com a carreira.

Só para retomar então: o mais difícil nós fizemos, eu acho, que foi definir o piso e definir, inclusive, a questão da hora-atividade, que foi também uma conquista importante, embora... O Brasil tem esse dilema, e eu acho que é preciso regulamentar mais um pouquinho também, porque onde se cumpre essa hora-atividade, para mim, faz toda diferença. Eu acho que só tem sentido a ideia da hora-atividade quando articulada com a ideia de dedicação exclusiva, quer dizer, o professor tem que estar na escola, senão a hora-atividade acaba virando aquilo de dobrar jornada, que é um dilema. Eu acho que esse é um dilema que os sindicatos têm que tratar com os professores. É o dilema de eu poder dobrar jornada, triplicar jornada, o que, na verdade, significa poder pagar menos: se ele tem três empregos, eu posso pagar um terço do que é o necessário para viver. Eu vejo isso.

As outras questões... Uma está desde a LDB. Acho que o substitutivo lá do Aguiar... De quem era aquele famoso substitutivo da LDB?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO – Ubiratan Aguiar, eu acho. O Jorge Hage, não é? Havia o substitutivo que estabelecia um máximo de alunos por turma. Isso tem que estar no CAQi. Eu tenho que definir o máximo e definir o quanto eu desdobro, porque isso também é complexo. Às vezes até algumas redes estabelecem o máximo de alunos por turma, e dizem: "Ah, mas só entrou mais um!". Se é o máximo, não pode entrar mais um, não é? Esse, eu acho, é o segundo elemento.

O terceiro elemento que acho crítico é a jornada de aluno, que, na verdade, é uma discussão de fator de ponderação. Eu fiz uma conta rápida: se o aluno tem uma jornada de 4 e vai para 7, numa regra de três simples eu estou aumentando em 75%. É claro que eu tenho, eventualmente, custos fixos e tal, mas, quer dizer, eu não posso ter, como eu tenho no Fundeb às vezes, um aumento de 15% do parcial para o integral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, sempre que a gente se reuniu para discutir os parâmetros do CAQi, lá atrás, que era aquela coisa meio artesanal – hoje o Simcaq é muito mais sofisticado, depois vocês vão ver, o Tiago está disponibilizando –, do ponto de vista da discussão técnica, não há, a meu ver, grandes questões.

O meu entendimento hoje também, de fator de ponderação... Nós não precisamos daquela quantidade de fatores de ponderação. Mesmo quando a gente olha a experiência internacional de anos iniciais, anos finais e ensino médio, é mais ou menos fator 1. E eu acho que isso ajuda a resolver a briga com o Estado também, porque a briga com o Estado se tentou resolver ampliando o ensino médio, o que é falso. Hoje, no ensino médio no Brasil, o fator de ponderação teria que ser menor do que 1, porque há muitos alunos por turma. Educação é isso: na média o professor ganha mais, mas, como eu boto 50 alunos por turma... Por isso é que a trava de alunos por turma é essencial.

Então, eu entendo que a gente não precisaria... EJA também, não é, João? Não tem justificativa. EJA entrou como 0,7, acho que agora é 0,8: sem justificativa. Por que é menor... O custo de um aluno de EJA, na verdade, é maior, porque as turmas são menores. Então, se eu fosse fazer... E seria importante serem menores. Mas eu acho que vale a pena, até para simplificar... Mas eu acho que é um projeto de lei que tem de discutir isso, entendo que é por aí o caminho. Mas eu acho que é fundamental ter a previsão e ter lá um prazo, eu entendo isso, não dá para levar...

Falei um pouquinho com o Jairo – não é, Jairo? Acho que a discussão é mais política. Agora, o que eu tenho aí... Vocês têm leitura melhor do que eu, mas esse Governo está tendo que conversar com o Parlamento, porque, se ele não conversar, o Parlamento vai deliberar, e tem deliberado. E ainda bem que tem deliberado, quer dizer, eu acho que eles estão aprendendo. Lá na Câmara havia uma representante do MEC, que teve uma postura; foi muito elogiada a presença do pessoal da Fazenda lá, que fez uma exposição com números.

Então, a gente está aí há muitos anos, e é isso. A gente tem que investir no institucional. Eu acredito no institucional.

Acho também que não se tem que facilitar a vida do Executivo. Não se facilitou a vida do Executivo em toda a discussão de 10% do PIB. E o Congresso aprovou os 10% do PIB. É muito? É muito, mas é necessário. Eu sempre brinco, e todo mundo fala: "Mas 10% do PIB não é muito?". Está bem, gente, mas vamos para 6, vamos para 7, vamos para 8, quer dizer, talvez... Se chegar a 8, eu até falo... E isso depende do PIB também. Com o PIB caindo, como está o nosso, 10% já são pouco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos nessa armadilha. O Brasil está numa armadilha tal que pode aumentar o gasto da educação em relação ao PIB, diminuindo o seu gasto, o que é o pior dos mundos. Acho que é isso.

Acho que já falei um pouquinho, João, para você que a gente aprendeu muito sobre o financiamento da educação. O João é uma referência dos históricos do financiamento, em academia e militância; é uma referência para nós todos. Eu acho que é fundamental isto, quer dizer, a preocupação de fazer uma formação, mas não abrir mão de andar com a sandalinha lá nos congressos da CNTE.

E, principalmente, a questão dos trabalhadores da educação, gente, é que é uma terra de ninguém, não é, João? Todos somos trabalhadores da educação, funcionários de escola. O funcionário de escola... Isso vale para a universidade também, viu, João? Lá na USP, para ter carteirinha de biblioteca, Senador, era preciso um professor avalizar, e funcionário com doutorado, doutor também. Por isso que eu gosto de ser chamado de Zé.

Agradeço muito, mais uma vez, a oportunidade.

E o material está à disposição para quem quiser.

Muito obrigado, Senador e colegas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom. A gente agradece de novo a explicação clara, vibrante, entusiasmada, com conhecimento. Que bom!

Eu só quero dizer ao José Marcelino que, de fato, nós já tivemos aqui também a presença do Ministério da Economia e do Ministério da Educação. Na semana passada, tivemos uma reunião muito proveitosa de trabalho, com uma participação bastante grande da consultoria, da assessoria, do Jairo, da Confederação Nacional dos Municípios e também com a presença do Ministério da Economia, do Ministério da Educação. Eu acho que o grande debate no Brasil é que a presença dessas pessoas chegue aos níveis superiores, decisórios, porque, logo em seguida à nossa reunião, surgiu uma notícia de que de 10% passaria para 15%. Eu até mandei um recado para a turma dizendo: olha, nossa tarefa é dizer que isso não é suficiente. Temos que trabalhar para aumentar esse percentual.

Que bom!

Élida Graziane Pinto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ÉLIDA GRAZIANE PINTO – Das quatro perguntas feitas, eu queria retomar a partir da pergunta da responsabilidade solidária, trazer o debate temporal neste primeiro momento, depois enfrentar as duas últimas.

A questão que eu percebo, do ponto de vista, inclusive, de quem analisa as contas dos Municípios de São Paulo, e também dialoga muito com colegas de Ministério Público no Brasil todo – e a gente tem feito esse esforço a partir, sobretudo, da recomendação do CNMP 44, que é de 2016 – é que a gente precisa fazer o enfrentamento num patamar de responsabilização pelas omissões. A gente já está numa esfera em que não se trata apenas do caráter ideal prospectivo. A gente tem que retomar uma série histórica deliberada de omissões que, a meu sentir, soa como uma guerra fiscal de despesa.

A decisão do Supremo, bem circunstanciada, que levou 15 anos para ser maturada é apenas uma ponta de um *iceberg*. Você tem deliberadamente um falseamento em vários entes. Nos Estados, essa questão dos inativos deve superar a casa dos 30 bilhões/ano. O cômputo de inativos, no piso de MDE e desvio de Fundeb, deve superar 30 bilhões/ano. Isso pelos Estados é muito recorrente, alguns Municípios também o fazem, e a União se furta em relação à responsabilidade pelo Fundeb.

E aí a concepção que lhes pergunto é o conceito jurídico do art. 208, que fala que é direito subjetivo público e que é obrigação do Estado no *caput*. O *caput* é: educação é direito de todos e dever do Estado. Em relação à etapa de 14 a 17 anos, incisos I e II, e, claro, em relação a ensino infantil em creches, essa é uma dimensão que o Supremo já assentou que é direito subjetivo público também. Então, uma vez que eu reconheço o direito subjetivo público, uma vez que eu reconheço que é obrigação do Estado *lato sensu*, a distribuição de execução reclama financiamento, a distribuição da responsabilidade de operacionalizar reclama financiamento.

Então, quando eu vou ao art. 30, que vai falar da responsabilidade dos Municípios, da competência dos Municípios, está lá atribuindo a competência do Município para executar, mas mediante cooperação técnica e financeira dos Estados e da União. Quando eu interpreto sistemicamente a Constituição, eu não consigo esvaziar essa responsabilidade solidária. A guerra fiscal de despesas a que me referi é inclusive para a gente não fazer essa perspectiva de só empurrar o pepino, empurrar o abacaxi adiante. Cada qual se esvai, cada qual se retrai e, simplesmente, joga a maioria da responsabilidade nos Municípios – é a corda que rompe apenas no lado mais fraco –, sendo que, na verdade, é um direito subjetivo público oponível ao Estado *lato sensu*.

A educação básica obrigatória é direito subjetivo público exigível tanto quanto o direito à saúde. Talvez devolver a construção de raciocínio que a PEC 15 tem feito na Câmara permita fazer a reflexão, por exemplo... Eu tenho dito isto com os colegas do MPF: eu acho que a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisa fazer um contra fluxo de judicialização que não seja essa judicialização temerária da saúde. Eu não acredito na demanda individual. Ela realmente satura, ela realmente tem iniquidades, mas, por exemplo, eu tenho debatido com colegas do MPF, tentado subsidiar o debate, no sentido de lastro financeiro, direito financeiro, de que a gente tem que tentar conseguir uma medida judicial para vedar que a União aumente qualquer nova renúncia fiscal ou qualquer novo crédito subsidiado, via Prouni, via Fies, enquanto não se regulamentar o CAQi na forma do que exige o PNE. Vocês me entendem? Há uma judicialização e uma responsabilidade solidária possível num outro patamar. Seria vedado à União ampliar crédito subsidiado ou renúncia de receita enquanto não cumprir aquilo que, inclusive, já estava claramente ditado como um dever pelo Protocolo – não sei se é – nº 18, do TCU, desde 2014, antes do próprio PNE.

Se a gente pensar, o inciso VII do art. 206 é da redação originária da Constituição. A LDB já falava nesse padrão mínimo de qualidade. A mora no cumprimento da Constituição é trintenária.

Então, a dimensão de responsabilidade solidária e de demanda em juízo por um dever de financiamento suficiente é totalmente consonante com essa distribuição operacional *a posteriori*, que depois vai ter que ser feita inclusive no âmbito do Sistema Nacional de Educação. No entanto, a guerra fiscal de despesa tem que ser refutada, inclusive num patamar de solidariedade, até porque, quando o art. 30 fala que é com auxílio técnico e financeiro, isso não é migalha, isso não é uma relação de mendicância política. A gente tem que falar em federalismo consequente, e federalismo consequente com os destinatários dos direitos subjetivos públicos.

Então, a sensação de que interessa ao Governo Federal adiar, a sensação de que interessa ao Governo Federal esvaziar, mesquinhar, fragilizar os institutos... Concordo plenamente. O mesmo raciocínio se aplica, por exemplo, à pactuação na Comissão Intergestores Tripartite do SUS. Permita-me fazer o paralelo, porque a gente precisa lidar com a higidez protetiva do piso da saúde e do piso da educação em mesma simetria.

Nós temos, lá no art. 198 da Constituição, §3º, inciso II, a necessidade de um rateio equivalente àquilo que se pactua na Federação. Isso se chama Comissão Intergestores Tripartite: Ministro da Saúde, secretários estaduais de saúde, secretários municipais de saúde. E aí você tem a concepção do que é a integralidade do SUS à luz do planejamento da saúde.

Na educação, o planejamento é o PNE. A pactuação de responsabilidades já existe, bem ou mal, exatamente à luz da LDB, à luz do nosso regramento. Não é concebível que aquilo que já está positivado, normatizado, exigido constitucionalmente possa ser preterido, precarizado e que a gente não consiga devolver em juízo inclusive essa urgência. A mora já é inconstitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso eu tenho dito: cabe ação não só de direito de regresso, como alguns Municípios... Eu tenho fustigado, provocado alguns advogados públicos também dizendo: assim como cabe direito de regresso em relação à judicialização de medicamento não incorporado, não registrado, não incluído nas listas oficiais, caberia direito de regresso em relação à não regulamentação do CAQi, para gente tentar superar esse déficit de cumprimento da Constituição, essa falta de higidez, das normas que não colam, da Constituição que não se cumpre, que não é exigível. A guerra fiscal de despesas chegou a um patamar que esfacela o federalismo, que esfacela a consecução dos direitos fundamentais.

Então, em relação à urgência do debate, inclusive para obrigar-nos à capacidade de constranger o Governo Federal, eu não tenho dúvida de que fazer uma responsabilidade solidária com outro tipo de demanda em juízo, inclusive, seja direito de regresso, seja em relação a não deixar dar nenhum aumento – de Fies, de Prouni, crédito subsidiado ou renúncia de receita, nenhuma expansão dessas categorias de fomento ao ensino superior privado –, é um mecanismo de constrangimento muito eficaz, ao que se soma o debate, como eu já disse e repito, do megaleilão do pré-sal do dia 6 de novembro deste ano. Então, interpretar o direito por inteiro, o direito como integridade, de Ronald Dworkin. Não adianta pensar parcelas. Há uma urgência que não é de agora: não é porque vai vencer em 2020; é porque já não se cumpre a lei desde há 30 anos.

E aí eu não acredito na perspectiva – já indo para a terceira resposta –, embora seja o ideal, embora seja o melhor modelo... O regime dado para a Emenda 29, a emenda do piso da saúde, quando foi trazida em 2000, era deixar a lei complementar dispor de forma mais clara como seria, o que é gasto em saúde, o que não é gasto saúde, como iria distribuir. Levou 12 anos! Deu o prazo máximo de 5 anos; deixou um artigo no ADCT cobrindo muito mais ou menos, e por isso foi extremamente burlado; e levou 12 anos para regulamentar na Lei Complementar 141.

A experiência de quem trabalha com esses números, do ponto de vista de prestação de contas... Eu estou na ponta final, Marcelino; eu não confio em deixar para depois. Infelizmente, literalmente você tem uma lógica já internalizada de fuga às responsabilidades, de guerra fiscal de despesa. Então, é preciso tentar estabelecer parâmetros mínimos, ainda que a gente coloque isso como regra da emenda, e não totalmente internalizada no texto permanente da Constituição. A gente precisa fazer, literalmente, um arcabouço estrutural, exatamente porque já são 30 anos de mora legislativa. Não dá para deixar para lei posterior. O PNE tinha dado prazo de dois anos. O PNE tinha dado prazo de três anos para o CAQi, e até agora nada. Então, eu não acredito em dar mais prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conceitos estruturais, como número máximo de alunos por turma, insumos mínimos equivalentes àquilo que se espera, até para possibilitar o nosso controle... Nós somos ávidos por parâmetros normativos para evitar que os Prefeitos gastem tão mal. Precisamos disso. Os órgãos de controle queremos isso. Por favor, deem-nos balizas desde já. Por que postergar 10 anos – daqui a 15 anos, daqui a 20 anos –, com uma demanda em juízo no Supremo, que certamente vai ser injusta por intempestiva? Justiça que tarda não é justiça.

Quarta e última pergunta. Em relação à EJA, concordo totalmente. A gente trata o debate do direito subjetivo público à educação com menos higidez – e nesse sentido eu tenho falado também em sustentações orais lá no TSE de São Paulo –, como se não fosse suscetível do art. 37, §6º, da Constituição. A gente tem que falar que cabe reparação de danos, sabe? Se a pessoa tem a perna amputada no sistema público de saúde por um atendimento equivocado, ninguém discute o cabimento do §6º do art. 37 da Constituição, cabimento de responsabilidade civil objetiva contra o Estado. A falta de educação pública de qualidade, a falta de atendimento adequado no âmbito desse direito subjetivo público à educação não é tratada com a mesma higidez com que se trata a garantia do direito à saúde.

Nesse sentido, da EJA, parece-me possível a gente tematizar essa fronteira devolutiva, porque o direito é isto: o direito não é varinha de condão, que vai resolver tudo de uma vez só e de uma vez por todas – Celso Campilongo, professor da USP, fala muito isto –; ele é muito mais uma bengala de cego, que vai tateando às escuras os limites da convivência possível a cada passo.

A EJA só foi tão precarizada, só foi tão reduzida, só foi tão postergada porque a gente não conseguiu fazer com que os próprios jovens e adultos preteridos também tivessem como se defender e contraditar esse processo de esvaziamento do direito deles. A gente precisa instrumentalizar mecanismos de defesa, a partir dos próprios interessados, seja na responsabilidade civil, seja no direito de regresso, seja nessa construção de uma responsabilidade pelo custeio adequado. Eu não acredito em resposta rápida e fácil, mas a gente tem que testar mais fronteiras, a gente tem que testar novas possibilidades normativas sem adiar, porque o adiamento literalmente interessa a quem já é o inadimplente. A judicialização interessa – inclusive 15 anos depois de o Supremo decidir – à própria União inadimplente. Ela aposta nisso, ela ganha com isso. O Governo quer mesmo é que o prazo expire para ele ter, inclusive, um álibi em relação à sua resposta inadequada.

Desculpe-me, falo tão rápido que, às vezes, vou atropelando, mas espero ter respondido às quatro perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Eu agradeço à Dra. Élida Graziane Pinto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora lembro a todos que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado que nós estamos aqui em uma audiência pública discutindo o Fundeb, que é um fundo de valorização, de desenvolvimento da educação básica, de valorização do magistério – eu até acrescento –, dos profissionais da educação, manutenção e desenvolvimento do ensino. Sempre lembrando que o Fundeb é a creche, é a pré-escola... É a educação básica: creche, pré-escola, ensino fundamental, jovens e adultos, ensino médio, profissionalização. Então, é aquilo que o Brasil precisa. Termina no ano que vem algo que é provisório, transitório, e nós queremos que se torne definitivo e com mais aporte de recursos, porque a educação básica é tudo, quer dizer, é toda a preparação para a cidadania e para o ensino superior.

E, particularmente hoje, estamos discutindo: o CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial), o que deve ter, o que deve ser apresentado, hora-atividade, salário do professor, insumos, quer dizer, o que nós consideramos que deva acontecer em cada etapa da educação básica ou em cada modalidade como Custo Aluno Qualidade Inicial; e, depois, o CAQ (Custo Aluno Qualidade), cujo limite é o sonho de todos nós, conforme foi colocado. Então, são assuntos muito importantes, que devem constar na lei complementar, na Constituição... Ou como a gente deve escrever tudo isso? Por isso a gente tem a presença aqui de todos os setores da sociedade.

Agora, inclusive, passo a palavra para a Fátima da Silva, que é Secretária-Geral da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), já agradecendo. Foi muito boa também a conversa no outro dia com a CNTE, debatendo esse assunto e outros, com a visita do Presidente.

A SRA. FÁTIMA DA SILVA – Obrigada, Senador. (*Fora do microfone.*)

Eu vou pedir licença para iniciar... Porque há as pessoas que estão aqui presentes, mas há também as pessoas que estão acompanhando de fora e, quando elas mandam perguntas, também gostam de ser mencionadas, como o senhor colocou. Algumas me chamaram a atenção, e eu creio que também, para encerrar este bloco, a gente deveria colocá-las.

Uma é a questão do Luiz Fernando, de Pernambuco. Ele diz assim: "O Fundeb é um importante compromisso da União com a educação básica! Deve-se renovar!".

Todos nós que estamos aqui na Mesa, inclusive o Senador Flávio Arns, que é o Relator da PEC 65, estamos nessa ideia de que se deve renovar. Mais do que se deve renovar; a gente está colocando que tem que ser permanente e que a União tem que fazer um aporte financeiro maior de complementação de recursos para Estados e Municípios. Então, é: renovar ser um compromisso da União com Estados e Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De Santa Catarina, a Emanuella Scoz – creio que se pronuncia assim este sobrenome – diz assim: "A educação evoluiu [muito] nas últimas décadas. O Fundeb deve renovar e ampliar". Estamos perfeitamente de acordo com essa sua afirmação. "Valorização de professores com um ajuste salarial digno e piso pago".

Todos nós que estamos aqui, certamente, se formos colocar desde o início, quando foi Fundeb, seremos um pouco García Márquez: "viver para contar". Se a gente for fazer uma retrospectiva do financiamento da educação pública no País e também das condições de trabalho... Eu sou professora da rede pública básica de Mato Grosso do Sul há 32 anos – tentando me aposentar, estou mexendo com a documentação – e, se fosse para contar todo esse processo de financiamento da educação de 32 anos atrás, seria muito viver e muitas vivências para contar. E eu faço parte, como educadora, de o quanto a educação aumentou, melhorou. Olha, quando eu comecei a dar aula, eu me lembro de que eu tinha 50 alunos em uma sala de aula, e um dia deu um vendaval, levou todo o telhado, e eu fiquei com meus alunos, minhas crianças, cuidando lá para que o telhado não saísse. Estava morrendo de medo, junto com eles, mas eu era a adulta que estava ali e tinha que protegê-los. Então, se a gente for ver no aspecto das condições físicas, em todas as redes... E aqui foi colocado o Maranhão, que é o Estado que mais recebe. Eu tenho, assim, experiência de acompanhar o Maranhão antes do Fundef, Fundeb, e o Maranhão de hoje, na questão da rede física, na questão salarial e tudo. E é para isso que a gente está... Tanto para quem está no Legislativo, quem está aqui, e também para a gente que está na luta pela melhoria da educação, é isto que a gente quer: a educação evoluindo cada vez mais. E é por isso que a gente é a favor de um Fundeb permanente, um Fundeb que não seja só por 20 anos.

E daí a questão do tempo. O Marcelino disse: "Olha, não podemos atropelar...". Gente, um ano passa muito rápido. Nós já estamos... O ano de 2019 já foi, gente! Nós já estamos no mês 6! Para 2020 é assim; a gente já chega lá. Então, há um tempo, mas um tempo relativo, em que se tem que caminhar e ter uma definição. É isso que a gente está dizendo. Isso sem contar o calendário eleitoral, sem contar a agenda do próximo ano todo.

Bem, a respeito da questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, quero deixar clara aqui a posição nossa como CNTE. Nós não somos contra a questão da responsabilidade fiscal, mas temos também que dizer... E por isso no nosso texto que está colocado na página está bem esclarecido por que temos que tirar a questão do funcionalismo e a questão do piso da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós estamos agora com um Estado que tem um recurso para dar o reajuste do piso, que foi aprovado este ano, e não pode dar esse reajuste do piso para os professores porque fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Resultado: nós fomos ao Estado fazer um processo de negociação, e o gestor colocou: "Não posso dar o reajuste porque eu já estou no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal". Provavelmente vai haver um processo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

greve lá, e o gestor, impedido. E a categoria é evidente que quer receber, porque a lei diz que ele tem direito, e foi dado um reajuste do piso. Então, nós temos que rever isso, e esta Casa, o Parlamento tem que nos ajudar nesse sentido.

Para isso, nós temos clareza: nós defendemos concurso público, tanto para professor quanto para funcionário de escola; formação continuada feita através das universidades da rede pública, feita pelas nossas universidades; piso e carreira, tudo isso, tanto para professores quanto para funcionários. E há as mazelas da reforma trabalhista, que jogam o setor, principalmente para os funcionários, nesse limbo que já está hoje, aprofundando isso, Marcelino, e também para professores. As redes municipais e as redes estaduais têm um quadro muito grande de temporários. Será que nós vamos voltar à época em que mudava o gestor e este colocava os profissionais dependendo da sua matiz política? Se era o professor que era do mesmo grupo político, sim, estava, ou então vamos voltar... O concurso público é para dizer: somos funcionários de carreira, funcionários do Estado, da Administração, e somos permanentes, somos gestores de uma política pública, mais do que um governante de plantão ou de uma matiz política de plantão. E a reforma trabalhista joga muito nisso. Então, a gente também tem que trabalhar no sentido de revogar isso e exigir o cumprimento de concursos públicos em todos os setores; não é só para o setor da educação.

Também uma outra coisa que a gente coloca no nosso texto, que está bem colocada e também já está disponível, é a questão de que tem que ficar fora o pagamento de aposentados e pensionistas dos recursos do Fundeb. Não pode ser da fonte do Fundeb. Sei que nisso, a nossa posição, nós temos muita clareza, como CNTE, de que há Estados que estão dentro, e isso não pode continuar, porque senão aumenta, e daí o recurso vai também ser insuficiente. A gente tem que separar enquanto isso também.

Prof. João Monlevade, Dr. João Monlevade, eu aprendi muito com o senhor, o senhor me ensinou muito, e quem sou eu para debater, embora muitas vezes a gente divirja em alguns pontos e algumas colocações que o senhor faz e tal. O Brasil – eu digo isso sempre aos profissionais de educação – deve-lhe muito a questão da profissionalização dos profissionais da educação no Brasil. Eu me lembro muito bem desse seu conceito colocado, e eu creio que é um grande legado que o senhor colocou na agenda dos profissionais da educação do setor não docente da educação básica e brasileira.

Agora, há essa questão sua, com que concordo perfeitamente, do ensino noturno. Agora, a minha luta é para ser... Muitos gostam de fazer o comparativo com os países melhores do PISA. Desses países que estão melhores no PISA, nenhum tem ensino noturno. Coisa de ensino noturno é nossa, da América Latina, e nossa como países pobres. Eu espero que um dia no Brasil a gente não precise ter educação de jovens e adultos, porque isso significaria que, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

idade certa, todos tiveram condições e acesso à educação, à escola de boa qualidade, com custo aluno inicial e custo educacional permanente; e com isso a gente não precisaria ter nem educação de jovens e adultos nem ensino noturno.

Também quero dialogar aqui com a pergunta do Renato Nery, de Pernambuco, que diz assim: "O que acham do horário integral no ensino fundamental?". Todos os países que estão colocados no PISA também têm uma jornada muito superior à nossa, só que é combinada a questão da educação integral também com as condições físicas e com a jornada de trabalho diferenciada. Eu fico assim... Eu faço muito esse debate porque o PISA é aquilo que avalia igualmente os desiguais, porque nos avaliar nos mesmos parâmetros dos países nórdicos e depois fazer um ranqueio nos comparando é de uma tremenda injustiça. No entanto, os gestores gostam de nos comparar, gostam de nos ranquear, mas não levam em conta nem as nossas condições de trabalho como profissionais nem as condições também educacionais deste País. E o que é importante – não é, Marcelino? –: nenhum desses países tem um sistema de prova e o sistema de avaliação.

Eu tive uma vez a oportunidade de escutar a Ministra de Educação da Finlândia. Quando se abriu para debate, uma pessoa da África fez a seguinte pergunta: "Escuta, e a questão de financiamento, como é na Finlândia?". Ela respondeu assim: "Questão de financiamento, o Governo, no ano de 'mil, novecentos e não sei quanto', junto com os sindicatos, já resolveu. Nós não temos problema de financiamento. O grande problema que nós temos na nossa sociedade hoje, com os nossos estudantes, jovens e com os seus pais, é a questão do alcoolismo. Esse é o grande problema nosso, da sociedade". Como a gente tem uma grande relação com a Noruega, com o sindicato da Noruega, a UEN... Gente, aqui dentro, todos nós – exceto essas meninas aqui da assessoria, creio, pelas caras – todos nós nascemos antes de 1979. Até 1979, a Noruega era um país muito pobre, que morria de desnutrição, um país com um frio imenso.

De onde veio o dinheiro da educação e de onde veio o dinheiro para deixar a Noruega hoje entre os países de melhor qualidade de vida e bem-estar social? Veio do dinheiro do petróleo, cujo modelo de partilha foi feito aqui muito baseado no modelo de lá. E aí estão as razões do golpe aqui no Brasil. De onde veio? E daí – como Jairo Jorge –, assim sendo, muitas coisas vêm da política e da decisão política. De onde pode vir dinheiro novo para a educação, para aumentar...? Das fontes naturais nossas: do minério e do petróleo. Não há outra!

E daí também há a questão do ajuste fiscal, quando a gente fala da questão de impostos. É evidente que eu não vou pegar lá, cobrar o IPTU de um pobrezinho que tem lá um benefício continuado e tal, que tem lá uma casinha de 50m, de 20m, mas e as mansões que existem? Ou, então, quando entra uma administração, e basta ir lá que fica isento do IPTU em vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Municípios? Ou os incentivos fiscais que há para empresas: "Por 5 anos vocês não vão pagar nada de impostos aqui no Município". Quando passam os cinco anos, aquilo lá vai para outro Município, e ela ganha lá mais 15, 20 anos. Essa discussão tem que ser feita e essa discussão tem que ser enfrentada, não só de impostos e recursos para a educação, mas de todas as políticas públicas. Tem que ser feito o enfrentamento.

Esse enfrentamento é combinado com esta Casa, que em alguns momentos tem postura, embora com todo esse Legislativo que veio cá derivado das últimas eleições, mas também com os funcionários de carreira de Estado, que estão nas instituições, e com as ruas. Um combinado, porque a Emenda Constitucional nº 95 está afundando as políticas públicas deste País. Somando a isso, se ainda se aprovar a reforma da previdência que está aí, vão nos jogar a um país de miseráveis, pobres, onde alguns que tiveram a boa sorte de nascer afortunados, não necessitam de nada, então estão salvos. Não é esse o país que a gente quer. Com certeza, por mais que todos que estão aqui presentes tenham uma condição diferenciada de teto e de subteto de reforma da previdência, a gente não quer um país de miseráveis, porque a gente não é uma ilha; ninguém vive isolado. Não pense que, porque a gente vive em um condomínio, alguns vivem em um condomínio fechado, que a miserabilidade não chegue e nós não vamos nos importar. Então, discutir educação é discutir bem-estar social, é discutir um país, é discutir um país de progresso, de avanço, de qualidade. E discutir o público não é menosprezar que a gente tem o privado, é saber que a gente há os dois, mas as políticas públicas e as garantias do Estado têm que ser garantidas para o público.

Então, eu creio que isso é um trabalho no sentido de a gente ter um Brasil que vá para frente, e não um Brasil que vá para trás. E essa combinação eu creio que a gente tem disposição de fazer, como entidade sindical, como quem está na academia, como quem está nos órgãos de fiscalização do Estado e quem está nesta Casa, representando, porque chegou aqui através do voto.

Eu creio que o tempo é o tempo, mas a gente está aqui para fazer essas construções, e eu tenho esperança. E a esperança... Como disse o Ariano Suassuna, "a minha indignação me leva à esperança para lutar por dias melhores", e a minha trincheira de luta é a educação. Por isso, nós queremos aqui um Fundeb permanente e nós queremos que esses meninos e essas meninas sejam cidadãos, porque são meninas e meninos brasileiros, e nós vamos garantir os recursos para a educação deles.

Os governantes são passageiros, não é? Agora, com certeza, o Estado brasileiro é perene, e a nossa luta também vai deixar dias melhores para este País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Quero agradecer novamente ao José Marcelino de Rezende pela bela apresentação, Professor Titular da Universidade de São Paulo; também a Élida Graziane Pinto, além do conhecimento, por toda a ideia, toda a colocação e todo o entusiasmo; e também a Fátima da Silva, Secretária-Geral da CNTE.

Quero que mande um abraço para a Vice-Presidente, a Marley, que é lá do Paraná, da APP; enquanto eu era Secretário de Educação do Paraná, ela era Presidente da APP; então, tínhamos, no mínimo, umas duas reuniões com o sindicato por mês, conversando o tempo todo, e posso dizer que os profissionais da educação, além dos professores, foram extremamente valorizados no período, no Paraná, inclusive com uma nova legislação bem discutida com a categoria.

Eu só gostaria de fazer a observação em relação à pessoa que perguntou do ensino fundamental, que é lá de Pernambuco. Ele perguntou – para encerrar –, o Renato Nery, de Pernambuco: "Um dos grandes desafios do Brasil é o apoio estratégico à educação. O que acham do horário integral no ensino fundamental?" – o horário integral, a educação em tempo integral na educação básica, quer dizer, desde a creche até o ensino médio. Se nós pensarmos nisso, nós vamos ter 18 anos de educação integral para a população. Esse seria um desafio interessante também para a sociedade brasileira, para que, em 18 anos, você tivesse uma geração inteira passando pela educação em período integral. E todas as experiências têm mostrado que os resultados são importantíssimos. A gente vê assim nas comunidades mais vulneráveis uma pena, uma tristeza grande quando você tem educação integral até o 2º ano do ensino fundamental, o 3º ano, o 4º ano, e as crianças começam a se perder a partir daí; tudo indo muito bem de uma maneira muito adequada até o ano em que a educação em tempo integral está acontecendo, e depois simplesmente para com tudo isso.

Se nós continuássemos com isso até o final do ensino médio, nós teríamos uma pessoa preparada para os desafios da vida, para ser protagonista, para ter conhecimentos maiores, para estar preparada inclusive para o mundo do trabalho lá no final do ensino médio, preparando-se inclusive para, caso desejasse, continuar no ensino superior. Isso seria menos dinheiro em segurança, menos dinheiro em drogas, quer dizer, mais oportunidades e mais chances.

Eu tive a oportunidade também de escutar os coordenadores da educação da Finlândia e eles disseram que para eles três coisas são fundamentais, entre outras. Disseram: educação em tempo integral! – uma delas. Educação em tempo integral! Isso foi na Finlândia; imaginem no Brasil. Segundo: valorização do profissional da educação, que é exatamente o que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos fazendo: valorizar os profissionais da educação. E, por incrível que pareça – mas reforço o que foi dito –, na Finlândia o terceiro aspecto: políticas públicas para a família, para que a educação seja de mais qualidade. Políticas públicas para a família! Então, aqui no Brasil, a mesma coisa: vamos ter uma educação... O Joãozinho, a Maria, o Pedro, o Antônio vão melhor na educação se a família for apoiada também. E já foi dito aqui também que é uma diferença fundamental o nível de educação da família, particularmente dos pais, dos irmãos, para que todo mundo se saia bem.

Na semana que vem nós teremos uma nova audiência pública. Temos que nos empenhar muito. Eu peço o apoio da Élida, da Fátima e do José Marcelino para irmos informalmente também conversando, discutindo, lendo os textos, sugerindo alterações nas palavras, nas frases, acréscimos, enfim, porque o que desejamos realmente é que – fruto do trabalho desse esforço de todos nós – tenhamos um Fundeb permanente, conforme a Fátima colocou, e com aporte de recursos importante e suficiente para atender tudo aquilo que o Plano Nacional de Educação, já aprovado por unanimidade, já coloca para toda a sociedade.

Então, penso que a gente atingiu os objetivos desta audiência pública. Agradeço novamente a contribuição toda dos nossos convidados.

Nada mais havendo a declarar, está encerrada a presente audiência pública.

Obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 01 minuto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Romário, Soraya Thronicke, Leila Barros, Marcos do Val, Paulo Paim, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira, Irajá, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Flávio Bolsonaro, Juíza Selma, Telmário Mota, Jorge Kajuru e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Renilde Bulhões, Carlos Viana, Sérgio Petecão e Jorginho Mello. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 62/2019 - CE, de autoria Senador Flávio Arns (REDE/PR) e outros.. **Finalidade:** 5ª Audiência Pública para discutir a renovação e a revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja vigência expira em 2020. **Participantes:** Gilberto Perre, Secretário Executivo (representante de: Frente Nacional de Prefeitos - FNP); Herton Ellery Araújo, Coordenador de Estudos e Pesquisas em Educação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA. Maurício Holanda Maia, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados na área de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/06/26

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade, abre aspas, "discutir a implantação de um novo e permanente fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (Fundeb)", em atendimento ao Requerimento nº 62, de 2019, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de autoria dos Senadores Flávio Arns e Eduardo Girão.

A audiência pública será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos e as cidadãs que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, tudo junto, ou pelo número de telefone 0800-612211.

A gente incentiva de todas as maneiras possíveis que esta participação aconteça para que, ao final, a proposta de emenda à Constituição, que vai se transformar em uma parte integrante da nossa Constituição, em um trabalho articulado com a Câmara dos Deputados e com a sociedade, possa instrumentalizar uma nova perspectiva para a educação básica em nosso País e, consequentemente, para o ensino superior, porque, havendo uma educação básica boa, bem financiada, bem participada, sem dúvida, toda a sociedade se beneficia, e o ensino superior da mesma maneira.

Com muita alegria, eu quero dizer que compõem a Mesa, Gilberto Perre, à minha esquerda, Secretário Executivo da Frente Nacional de Prefeitos. Seja muito bem-vindo, Gilberto.

Aqui, à minha esquerda, Herton Ellery Araújo, Coordenador de Estudos e Pesquisas em Educação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Aqui, à minha direita, Maurício Holanda Maia, consultor legislativo da Câmara dos Deputados na área de educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia.

Sejam muito bem-vindos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Câmara dos Deputados está realizando inúmeras audiências públicas, já faz algum tempo. Inclusive, a Relatora, Deputada Dorinha... São feitas lá e são feitas aqui. E, em um determinado momento, nós vamos, sem dúvida, convergir também, porque os debates, inclusive, não têm sido muito diferentes, não são antagônicos. A gente está indo pelo mesmo caminho de tornar o fundo permanente, de termos um aporte maior de recursos, de termos critérios diferentes para a distribuição dos recursos e também para a avaliação da qualidade, custo aluno-qualidade, valor aluno total. Enfim, é uma série de coisas. E todos nós estamos interessados que a educação básica seja a alavanca de mudança para o Brasil. Se a gente quer um Brasil melhor, desenvolvido e justo, como a gente sempre diz, é pela educação, essencialmente pela educação básica.

Então, a gente vai, assim, se encontrar também nessa caminhada, que tem que ser meio rápida, porque o Fundeb determina a disposição transitória no final do ano que vem. A gente sempre tem que pensar que tem de haver a aprovação da emenda à Constituição, que sempre é um desafio, pois tem prazos e tudo, principalmente na parte do financiamento. Depois, temos que ter as leis complementares à mudança constitucional e todo um arcabouço também administrativo, por parte do MEC, que tem que ser construído.

Mas estão vindo a esses debates Secretários estaduais e municipais, Governadores, Prefeitos. O MEC já esteve aqui também. Mas precisamos afunilar com o Ministério da Economia, movimentos sociais, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, enfim, todos os setores possíveis.

Então, para a nossa finalidade do dia de hoje, eu até deixaria o Gilberto Perre, como última pessoa – não o desmerecendo, mas vocês representam a Frente Nacional dos Prefeitos – para depois, inclusive, para comentar.

Não sei se haveria alguma preferência entre o Maurício ou o Herton. (*Pausa.*)

O Herton começa, então.

O Herton é coordenador de Estudos e Pesquisas em Educação, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Então, Herton, com você a palavra.

Seja bem-vindo! Sinta-se em casa.

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO (Para exposição de convidado.) – Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o convite ao Senador, que, para mim, é muito importante. A gente fica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pesquisando na nossa sala e, quando a gente sai para fazer uma apresentação assim, em um fórum tão qualificado, é muito importante. Então, eu queria agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero, até te interrompendo, agradecer a participação aqui da assessoria do gabinete, da assessoria da Rede também, da Consultoria do Senado, aos convidados todos.

Eu estou vendo a assessoria do Senador Dário Berger. O Presidente da Comissão é o Senador Dário Berger, que, por motivos de saúde, não está presente presidindo, senão ele estaria aqui também e totalmente solidário. Desculpe-me até, mas você continua.

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – Bom, então o que eu vou tentar fazer aqui... Desculpa, quanto tempo eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Você tem quinze minutos, mas a gente pode prorrogar sem problema. Está lá marcando.

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – Então, nesses minutos eu vou tentar fazer algumas reflexões sobre a educação básica brasileira. Então, o plano da apresentação é o seguinte. Na minha concepção, nós estamos passando por uma revolução na educação básica brasileira. Diferentemente do que está no cenário, com todo mundo criticando, eu acho que a gente está melhorando muito nesse momento. Então, eu vou tentar mostrar isso para vocês na primeira parte da apresentação. Na segunda, eu vou tentar fazer uma relação entre o Fundeb, o custo aluno-qualidade, chamado de CAQ, e o Ideb. Vou tentar mostrar o que é isso e como eu vejo a relação entre essas três coisas. E, no final, eu vou falar um pouco sobre o novo Fundeb e sobre a eficiência do gasto. A tentativa é essa nesses quinze minutos.

Então, eu vou tentar convencer vocês de que a gente está passando por uma revolução na educação física brasileira, está certo?

Em primeiro lugar, para a gente saber se a educação está indo bem, a gente tem que fazer três perguntas básicas. A primeira pergunta é: todo mundo que deveria estar na escola está na escola? Essa é a questão de acesso e permanência na escola. Então, a Constituição diz: todo mundo de quatro a dezessete anos deveria estar na escola. Então, a primeira pergunta que a gente tem que fazer é o seguinte: elas estão na escola? Vou mostrar para vocês que, na dimensão acesso, a gente tem melhorado muito.

A segunda pergunta é a seguinte: não adianta só estar na escola, as crianças precisam estar aprendendo o que está sendo ensinado na escola. Então, a segunda pergunta que a gente tem que fazer é assim: todo mundo que está na escola está aprendendo o que está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sendo ensinado? Aí, eu vou mostrar para vocês que a gente está fazendo também uma revolução nesse aprendizado, no ensino fundamental. Eu chamo de dimensão aprendizado.

E a terceira pergunta, que é uma pergunta mais profunda ainda, é a seguinte: o que está sendo ensinado na escola é o melhor para estar sendo ensinado para que essas crianças entrem na sociedade? Essa é a pergunta mais profunda e eu vou mostrar para vocês que nós estamos caminhando nisso também, está certo?

A primeira coisa é um contexto histórico. Todo mundo já deve saber disso, todo mundo sabe que a sociedade brasileira negligenciou a educação básica no século passado. Como é que eu sei disso? Eu peguei aqui os países... É na educação básica é que a gente alfabetiza nossas crianças. Então, eu peguei aqui a taxa de analfabetismo só dos países do Novo Mundo, não peguei dos países europeus não, para haver mais ou menos uma comparabilidade.

E olha só, lá em 1960, na década em que eu nasci, o nosso irmão do Norte, os Estados Unidos, tinha 2% de analfabetos na população adulta. Nós tínhamos 40%, ou seja, a gente não tinha nem feito aquela primeira questão do acesso: colocamos todo mundo na escola? Nem isso a gente tinha feito. A Argentina e o Uruguai, que são nossos vizinhos aqui, estavam em 9% e 11%.

Cinquenta anos depois, em 2010, a gente não conseguiu subir nada, mas a gente melhorou muito. A gente está com 9%, e hoje a taxa já é 6,7%. Mas, em 2010, a gente estava com uma taxa de 9%, e o Chile, por exemplo, já tinha conseguido uma taxa de 1%. O que eu acho que está acontecendo na educação básica brasileira, principalmente a partir da Constituição de 1988, é que a gente percebeu isso e a gente está tentando tirar o atraso. Eu vou mostrar isso para vocês.

Então, a questão de acesso, aquela primeira pergunta: todo mundo que deveria estar na escola está na escola? Olha só: logo depois da Constituição de 1988, no Censo de 1991, o copo estava meio vazio, meio cheio ou meio vazio. De cada três crianças de 14 a 17 anos, uma não estava na escola. Claro que ainda não era obrigado porque foi só na emenda constitucional de 2009 que se obrigou de 4 a 17 anos, mas, de qualquer sorte, eu cito para fazer a comparabilidade. O que aconteceu? A gente fez a Constituição, que previu ter planos nacionais de educação. A gente foi criando uma institucionalidade. A gente criou o Fundeb, entre 1991 e 2000; a gente criou o Fundef; a gente criou a LDB, o Saeb, que é o sistema para medir o aprendizado das crianças. Então, a gente foi criando institucionalidade para melhorar o aprendizado das crianças.

Então, a primeira década foi uma década que a gente aumentou o acesso via Fundef. A gente conseguiu distribuir para os pequenos Municípios que não tinham condição de ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nenhuma escola; a gente conseguiu colocar dinheiro neles para eles colocarem todas as crianças na escola. E olha como diminuiu o tanto de criança fora da escola, caiu pela metade: de 33% foi para 16%. Aí, entre 2000 e 2010, a gente criou o Fundeb, porque o Fundef acabou, que, em vez de ficar só no fundamental, ampliou para toda a educação básica; a gente teve o primeiro PNE; a gente criou o Ideb porque já tinha o Saeb, mas a gente deu um avanço criando o Ideb – na minha opinião, o Ideb é um indicador muito mais fácil de a gente entender e faz com que a gente guie a nossa ação na educação – e o CAQ (Custo Aluno-Qualidade), mais ou menos na mesma época.

Ou seja, essa primeira década é como se a gente tivesse colocado as crianças na escola e agora, na segunda década, de 2000 para 2010, a gente já começou a se preocupar com a segunda pergunta: será que as crianças estão aprendendo? Qual qualidade? Que escola? Qual é a qualidade que a escola quer dar? E a gente foi criando esses mecanismos, essa institucionalidade para melhorar isso e colocando nas redes.

Então, olha o que aconteceu: a gente aumentou o acesso; de novo caiu pela metade: de 16% para 8%. E aí eu peguei o dado da Pnad de 2017. Não é totalmente comparável à amostra do censo a amostra da Pinad, mas dá para a gente ter uma ideia que evoluiu: de 8,5% para 4,8%, ou seja, hoje quase todas as crianças estão na escola. Se você pegar aqui só o ensino fundamental, você vai ver que, em vez de 95%, são 99,4% no Brasil, ou seja, no fundamental, todas as crianças estão dentro de sala de aula.

Aí a segunda pergunta: elas estão aprendendo o que está sendo ensinado? Essa é a nossa segunda pergunta. Eu acho que a gente teve um salto de qualidade tremendo. Como é que eu vejo isso? O Ideb foi criado em 2007. A gente tem o Ideb para 2005, mas eu peguei 2007 porque, em 2005, ainda faltavam muitos Municípios.

Só para vocês terem uma ideia, se vocês olharem ali, em 2007, eu separei o Ideb; são três IDEBs, dos anos iniciais, dos anos finais e do ensino médio. Mesmo depois de dez anos do Fundef, que a gente viu que só tinha 1% dos Municípios brasileiros – só 53 Municípios brasileiros tinham Ideb 6. Vocês sabem o que significa Ideb 6? É um padrão de ensino que se dava na Europa comparado com o Pisa, com a OCDE. Então, era só 1% dos Municípios brasileiros. Em dez anos, o que aconteceu? Eram 53 Municípios e hoje 2.300 Municípios já têm Ideb 6 no Brasil, ou seja, 42% dos Municípios. E aí eu peguei entre 5 e 6 porque 6 eles estão adiantados em relação à meta do Plano Nacional, que é para 2021.

Esses de 5 a 6 estou acreditando que eles vão atingir a meta, porque eles já estão quase lá. Olha só, mais 29%. Ou seja, Municípios com Ideb baixo hoje, no Brasil, são 29. Ainda são 1,6 mil Municípios, mas eles não são mais a moda; eles eram a moda. Oitenta e cinco por cento dos Municípios não tinha Ideb 5 ainda, lá em 2007. Agora, eles são um patinho feito, eles estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fora desse movimento que está acontecendo na educação básica brasileira, principalmente nos anos iniciais.

Nos anos finais a gente melhorou, mas nem tanto. Peguei aqui não o 6, mas o 5,5 porque a meta do plano é um pouco mais baixa. Vocês sabem que meta para 6 é de 4 anos depois, quando o Ideb veio. Por isso que ela fica 5,5. Mas aí vocês olhem que só 8% dos Municípios, hoje, têm um Ideb 5,5, que é a meta. Mas 41% já têm Ideb quase lá na meta. Agora, mais da metade dos Municípios brasileiros – ou seja, ainda é a moda– têm Ideb baixo, nos anos finais.

Vou chamar a atenção para uma coisa. Nós anos iniciais praticamente é tudo municipalizado. Esses aqui são os IDEBs a rede pública; estou trabalhando só com a rede pública. Era basicamente tudo municipalizado. Nós anos finais do fundamental, metade é do Estado, metade dos Municípios. Obviamente, lá para o Nordeste, para os Estados do Nordeste, é quase tudo municipalizado também. Mas a média brasileira é de meio Estado, meio Município. Estou chamando a atenção para isso porque depois nós vamos falar do Fundeb e ver essa questão. Então, olhem só, nos anos finais nós não estamos muito bem.

O ensino médio é nosso calcanhar de Aquiles, é onde nós estamos muito mal. O Ministro, que agora é Secretário de Educação de São Paulo, Rossieli, quando saiu o último dado, esse dado aqui que estou mostrando aqui a vocês, em 2017, ele falou: "O ensino médio está falido, no Brasil." Ou seja, a gente está como Ideb praticamente parado. Eu não pude fazer aquela comparação porque só em 2017 o ensino médio foi feito pelos Municípios. Então, em 2017, apenas 30 Municípios conseguiram o Ideb acima ou igual a 5,2, que é a meta para 2021 do Plano Nacional. Então, nós estamos, ainda, pior do que o ensino nos anos iniciais, há dez anos. No ensino médio nós não estamos bem e estamos precisando...

O que o Governo fez? O Governo Temer, o passado. Fez uma grande reforma do ensino médio que vai ser implementada agora, aumentando o número de horas dentro da escola e tal. Nós estamos mexendo nisso. Não sei o que vai dar ainda, mas o fato é que nós não estamos tendo uma revolução, ele está meio parado. E doze Estados brasileiros deram marcha à ré no aprendizado de Matemática, por exemplo. O Rio Grande do Sul também. Eu tenho a lista dos Estados. Hoje os jovens aprendem menos Matemática do que aprendiam – sendo medido pelo Ideb – há dez anos. Então, é um problema o nosso ensino médio.

Aqui peguei esse mesmo dado por Estado. Por exemplo, o primeiro ali é São Paulo. Em São Paulo, quase todos os Municípios já têm Ideb 6; 69 têm entre 5 e 6, ou seja, estão chegando lá, estão quase lá. E só há dois Municípios que ainda não atingiram Ideb 5. Está muito fácil de resolver. Não está, gente? Basta o Rossieli chegar lá, chamar o Secretário de Educação dizer: "Meu amigo, o que está acontecendo aqui?" E ajudar os caras a melhorar o Ideb deles. Está muito fácil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo é Minas Gerais, que só tem 11 Municípios. E assim sucessivamente. Olhem o Ceará ali: no Ceará, 95 Municípios, dos seus 184, já têm Ideb 6. Ali, 81 já estão quase lá, têm Ideb 5, e faltam ainda 8. Também está fácil de resolver. Os que estão difíceis para resolver, gente, são esses em amarelinho aqui. Botei em um tom de areia que são como se a máquina ainda não tivesse azeitada, ela não está dando certo. O Ideb não está funcionando, as crianças não estão aprendendo o que deveriam estar aprendendo. Isso medido pelo Ideb. Olhem só, por exemplo, vou pegar aqui o que tem maior. No Estado da Bahia, por exemplo, 307 Municípios ainda não conseguiram atingir o Ideb 5. Há alguma coisa errada, está certo?

Bom, agora é a revolução no conteúdo. Espero que eu tenha convencido vocês de que, no ensino fundamental, a gente está fazendo uma revolução, pelo menos nos anos iniciais. Revolução no conteúdo é o seguinte: pela primeira vez no Brasil, isso foi ano passado, na verdade foi no comecinho deste ano, que saiu a do ensino médio, mas a gente tem a Base Nacional Curricular Comum, que é uma maneira de a gente guiar o que vai ser dado, o que vai ser dado dentro das nossas escolas. Então, a gente não tinha isso ainda, agora a gente tem. Se isso vai ser bem implementado ou não, vai depender de como a gente fizer a política para a implementação disso. Mas a gente tem um Norte sobre o que deve ser dado para que as crianças aprendam o que devem aprender para terem uma boa cidadania, uma boa inserção no mundo, na sociedade. Então, aqui, fica uma interrogação. A revolução em que eu falo, do ponto de vista otimista é que a gente não tinha uma base e agora a gente tem. Pelo menos a gente deu um passo grande.

Terminei a primeira parte; agora vou falar da segunda. Vou tentar ser rápido ao falar da relação entre Fundeb, CAQ e Ideb.

Do Fundeb eu não vou falar muito, mas é o fundo que foi criado, que veio do Fundef, que tinha uma subvinculação de 15%, aumentou para 20% e tem uma complementação da União de 10%. Na verdade, não é apenas um fundo; são 27 fundos. Você não tem intercomunicação entre um fundo e outro, cada Estado tem um fundo. Basicamente, os impostos... Está nas disposições transitórias da Constituição. O que está em debate, agora, é se a gente o leva – porque ele está se acabando, é transitório – para as permanentes, para o corpo da Constituição, formando, naquele artigo 212, o art. 221-A, que são todos os que estão tramitando aqui. Na minha opinião, a gente deveria levá-lo para o corpo da Constituição.

Mas qual é a composição do Fundeb? Aqui está a composição dele, sem a complementação da União. A União pega esses R$128 milhões... São basicamente os impostos arrecadados pelos Estados e pela União. Os impostos arrecadados pelos Municípios, que são o IPTU, o ISS e o ITBI, não entram na composição do fundo. Não quer dizer que os Municípios não contribuam para o Fundeb. Se alguém disser isso, não é isso o que acontece. Parte do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ICMS o Estado arrecada, mas é de direito do Município; parte do IPVA também e assim por diante, como o FPM. O FPE não, mas o FPM e todos aqueles impostos a União arrecada, mas parte... Mesmo o Imposto de Renda é a União que arrecada, mas se o cara mora no Município "a" é do Município "a". Então, na verdade, os Municípios contribuem, só que eles contribuem com uma parte do que eles recebem. São só o Estado e a União arrecadando.

Agora vou tentar mostrar a vocês que o Fundeb tem uma característica de Robin Hood. Depois vou questionar isso um pouquinho com vocês. Imaginem um Município... Aqui vou colocar cada Município com um aluno só para a gente zerar a questão de ter mais alunos ou não ter. Imagine um Município em que toda a receita que vem, tanto dos impostos dele quanto dos impostos dos Estados e da União, que arrecada por ele, seja de R$1 mil. Pelo artigo 212 da Constituição, ele deve gastar 25% disso com educação. Então, sem o Fundeb, ele gastaria R$250, só pela vinculação do Artigo 212; se não existisse o Fundeb, ele gastaria R$250. O outro Município, ao lado, um Município rico, tem R$10 mil; é dez vezes mais rico em termos de receita, para o número de alunos, e tem que gastar 25% também. Sem o Fundeb, ele gastaria R$2,5 mil. Claro, isso é o mínimo; ele poderia gastar mais. Mas vamos botar que ele só gaste o mínimo, que o Prefeito resolva gastar só o mínimo constitucional. Então, para aquela criança do Município "b" haveria dez vezes mais dinheiro para ser investido nela do que no Município "a". O que o Fundeb faz? O Fundeb diz: "Não, parte desse dinheiro aí você vai botar no fundo." Lembram aquele quadro Tim Tones do Chico Anysio? "Quem tem põe, quem não tem tira." O Fundeb é mais ou menos assim. "Olha, parte do seu dinheiro você vai colocar aqui dentro de um fundo, de um saco, desse saco verde aí que eu botei. Você vai botar parte, e eu vou devolver-lhe olhando para o número de matrículas que você tem". Então, nesse exemplo, estou supondo que nos dois Municípios 90% da renda venham dessas transferências da União e dos Estados e que só 10% venham dos impostos que ele arrecada, que são o IPTU, o ISS e o ITBI – eu sempre me esqueço do ITBI. Nesse exemplo aqui, aquele Município pobre teria que colocar R$180 no Fundeb. Por quê? Porque 10% são de dinheiro dele que não precisa botar, porque vêm do IPTU. Então, ele teria R$900 que vêm do Estado e da União e ele colocaria 20% de R$180. Então, ele contribui com R$180 daqueles R$250 e fica esperando para ver quanto vai receber desse fundo; ele ainda fica com R$70.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO PERRE – Eu acho que eu....

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone.*) – Não, pode seguir.

O SR. GILBERTO PERRE – São 5?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, ele ainda fica com R$70. Então, olhem o que o fundo faz? O Município "b" vai colocar R$1.800, porque ele é dez vezes mais rico e 90% também vêm das transferências. Ele bota R$1,8 mil. Os R$1,8 mil mais R$180 dão R$1,98 mil, que divididos por 2 alunos dão R$990. Aí pequeno Município pobre que botou R$180 dos R$250 recebeu do fundo R$990. Então, terminando o Fundeb ele vai gastar R$1.060, que são os R$990 que ele recebeu do fundo mais os R$70 que ele ainda tinha, pois ele tinha R$250. E o outro vai gastar R$1.690. Esse Município rico aqui botou R$1.800 e só recebeu R$990; ele perdeu. Ou seja, entre Municípios, você tem o Robin Hood tirando do mais rico e dando para o mais pobre. São R$810 nesse caso. Então, essa é uma característica muito boa do Fundeb.

Mas vou mostrar a vocês que dá para a gente pensar, teoricamente – e ainda estou estudando isso para ver o que na prática acontece, como acontece –, que o Fundeb também tem um lado sombrio. É esse outro exemplo aqui. Qual é o lado sombrio? Pode ser que o Município muito rico esteja recebendo dinheiro, ou seja, esteja tirando mais do Fundeb do que dando, enquanto o Município pobre, relativamente pobre, esteja botando mais do que dando.

Vou dar um exemplo para vocês. Basta você mexer naquele percentual do quanto de imposto ele recebe da União e do Estado e do quanto ele é capaz de arrecadar propriamente, que é IPTU, ITBI e ISS. Se ele é muito rico nesses três impostos, o Fundeb vai olhar para ele olhe só pelo outro lado, pelas transferências. Se ele não é muito rico em termos de transferência, ele vai ser considerado um Município pobre, apesar de ser rico, porque ele arrecada muito IPTU, aqueles três impostos lá. Então, fiz um exemplo aqui, depois vocês podem olhar. Se um Município de R$5 mil, que é 5 vezes mais rico do que aquele, tiver só 10% da receita dele vindo dessas transferências, ele vai terminar ganhando o dinheiro do Município pobre. Esse estou chamando de o lado sombrio do Fundeb, que eu acho que a gente precisa olhar com mais cuidado para não acontecer.

Vamos continuar. Aqui é a forma como o Fundeb, hoje, dá a complementação da União, que vai do Estado mais pobre, quando faz aquela divisão.

Agora vamos falar sobre o CAQ. Falei um pouco do Fundeb, chamei a atenção para o fator luminoso dele, que é Robin Hood, e para o fator sombrio, que pode acontecer. A gente tem que dar uma olhada direitinho nas contas, em como a gente evita isso.

Mas o CAQ, que é o Custo Aluno-Qualidade, acho que foi uma conquista, embora eu ache que a infraestrutura não seja totalmente determinante para a qualidade do ensino – e vou, depois, conversar com vocês sobre isso. Olhem só, o CAQ nada mais é do que tentar precificar que tipo de escola a gente quer no nosso País. É uma dessa da esquerda ou é uma daquele jeito ali? O CAQ diz o seguinte... O CAQi que a campanha criou, diz: "A gente quer uma daquele jeito ali. A gente quer um professor valorizado, a gente quer uma escola com carteiras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bonitas, a gente quer isso aí." Você pega o preço disso aí e divide pelo número de alunos, dado o número de alunos. O CAQ é isso é isso, ele tenta precificar isso. Essa é uma concepção de qualidade. Se as carteiras são boas, se o professor é bem pago, se o professor é bem formado, se há ar-condicionado, se há sala de aula. Essa é uma parte da qualidade.

Mas há uma outra parte. O que quero mostrar a vocês aqui é o seguinte: na verdade, só a partir do Censo Educacional de 2007 é que a gente pode comparar um ano com o outro, porque foi feito por aluno, desde 2007, ano em que foi criado também o Ideb e o Fundeb. Então, olhem só. A gente tinha, lá em 2007, 58 milhões de alunos na educação básica brasileira. Eram 24 milhões nas redes municipais, e hoje a gente tem 23 milhões. Ou seja, está diminuindo o número de alunos, porque a fecundidade caiu e porque a gente está melhorando o fluxo. A gente está diminuindo o número de alunos, mas, na rede municipal, vocês podem prestar atenção, que quase não diminuiu. Ali é o número de alunos: de 24,5 milhões para 23,1 milhões. Por que aconteceu isso? Primeiro porque houve uma municipalização. Olhem o número de professores: aumentou na rede municipal; e o número de escolas diminuiu. A gente consegui colocar as pessoas... Hoje nós temos mais professores e mais alunos em menos escolas; as escolas estão um pouco maiores. Só estou querendo mostrar isso aqui para vocês para ver o tamanho da nossa estrutura.

O Ideb irriga essas 48 milhões de matrículas menos 9 milhões do privado. Ele irriga quase 40 milhões de matrículas. Ou seja, todo Prefeito, quando assume, chama o secretário de educação, que passa a ser um administrador de uma rede que já existe. Hoje há quase 1,2 milhão de professores contratados nessa rede. É isso que o Fundeb irriga em cada Município.

Mas vamos passar.

Bom, agora vamos a uma discussão sobre o custo. O que a gente sabe sobre custo? É aquele Custo Aluno-Qualidade, que eu mostrei para vocês, em que a gente faz o custo da mesa, o custo de cada coisa. Estudando o custo, a gente sabe que é o seguinte: na nossa tecnologia atual, o custo mais baixo é construir e equipar a escola, colocar mesa e tudo; o que é caro mesmo é operar a escola. E o que é caro na operação da escola? O que é caro mesmo é mão de obra. A nossa tecnologia educacional eu chamo de tecnologia da "Escolinha do Professor Raimundo": é um professor com 20 alunos, tecnologia intensiva e mão de obra, não só do professor, mas de várias pessoas dentro da escola. Então o que é caro é mão de obra. Quando a gente está falando em custo, é como se a gente estivesse falando no custo da mão de obra. Se a gente apertar um pouquinho, a gente está falando de salário de professor. Por isso é tão sensível essa questão. Então caro mesmo é operar a escola. E o que é caro na operação da escola? É a mão de obra. E qual é a mão de obra mais cara dentro da escola? É o professor. Então só para vocês saberem do que a gente está falando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma vez fui falar lá no Rio de Janeiro. Eu sou economista, eu trabalho como economista. Uma professora falou antes de mim para 800 pessoas da área de educação. Eu fui falar lá no Ministério Público, e a professora que me antecedeu disse assim: "Não confie nos economistas, eles querem tirar dinheiro de vocês!" Eu iria me apresentar logo depois. Eu não entendi porque tanta agressividade. Hoje eu entendo. É porque, quando os economistas dizem que querem desvincular, falam em eficiência de gasto, vem logo na cabeça do professor: "Esse cara quer tirar meu salário". Vem logo na cabeça deles. Hoje eu entendo melhor. Na época, eu fiquei meio atordoado, mas hoje eu entendo melhor. Então é porque, do custo da escola, quase 80% são de mão de obra.

Agora eu vou falar um pouco do Ideb. Eu falei um pouco do Fundeb, falei um pouco do CAQ, agora o Ideb.

Como eu vejo o Ideb? O processo de ensino e aprendizado se dá, hoje na nossa tecnologia, dentro de sala de aula. É aquela interação entre o professor e os alunos que faz com que os alunos aprendam. Eu trouxe aqui um exemplo. Esse do lado de cá, aqui à esquerda, é o Buda no seu primeiro discurso; e ali é o Cristo no discurso da montanha. Esses dois caras falaram há mais de dois mil, e ainda hoje o que eles disseram reverbera na nossa sociedade. No mundo todo, sem exceção. Então, a qualidade da interação desses dois mestres com seus discípulos foi muito grande. Eu trouxe para ilustrar isso. O Ideb, na minha concepção, é uma tentativa de medir isso. Se a interação entre professores e alunos for muito boa, esses alunos vão aprender o que o professor está ensinando. Então o Ideb tenta fazer.

O Ideb é uma panaceia? Não. Por quê? Porque só tem Português e Matemática, tem... Mas ele se aproxima disso. Então, para mim, qualidade em educação tem muito mais a ver com o Ideb, se você consegue o Ideb alto, do que com se as mesas são bonitas, se a parede é bonita, se não tem goteira.

É óbvio que numa escolinha tipo aquela que eu mostrei para vocês... É ingênuo pensar que uma escolinha como a desse lado esquerdo aqui não vai influenciar no aprendizado. Por melhor que seja o professor, há um problema de autoestima que vai influenciar no aprendizado. Então, é ingênuo achar que, se você botar uma escola no padrão Senado, as crianças vão aprender. Não. Depende da relação entre professor e aluno. Agora, também é ingênuo você achar que, debaixo de uma árvore ou debaixo de chuva e de sol quente, por melhor que seja o professor, as crianças vão aprender. Então, essas duas coisas têm que estar caminhando juntas. Por isso que são importantes o CAQ e o Ideb.

Bom, agora a relação entre eles três, o Fundeb, o CAQ e o Ideb.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – Gastei meu tempo de novo?

Não, então eu vou falar rapidamente aqui.

É o seguinte..

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – Então, o dinheiro que vocês viram que é importante para comprar as coisas da infraestrutura da escola tem um nível. Esse nível de 2 mil aqui é o que a gente gastava por aluno, em média, no Brasil – do ensino básico –, lá em 2000. A gente subiu para 6.380. Então, você ouve muita gente falar aí, muito economista falar o seguinte: "Nós triplicamos o investimento em educação no Brasil por aluno, e a educação continua ruim". Eu não concordo com isso. A educação não continua ruim; ela está melhorando, ela ainda está ruim porque ela vem de uma negligência secular, do século passado.

Mas olhem só: existe um valor... É como se o dinheiro fosse a água; se você botar uma piscina com 50cm de profundidade, ninguém aqui vai conseguir nadar, nem o Phelps. Se você botar o melhor nadador do mundo para nadar nessa piscina, ele não vai conseguir nadar, porque vai bater o braço no chão. Então, existe um valor mínimo, um nível mínimo de água, que é o que eu botei ali – CAQ ou VAA_Min –, existe um valor mínimo que, aí, se o cara souber nadar, ele nada, ele consegue nadar. Mas quem não sabe nadar não adianta; não vai conseguir nadar. Então, essa é a relação que eu acho entre o Fundeb, o CAQ e o Ideb.

O Fundeb é a fonte naqueles Municípios que – lembra aquele do Robin Hood? – vai dar um nível de água para que, se as pessoas do sistema souberem nadar – e, aí, depois a gente pode discutir o que é saber nadar –, elas nadem; senão, não adianta; você pode encher a piscina, e não adianta. Então, a gente tem que estar de olho não só no dinheiro, que é o nosso caso, que a gente está discutindo aqui, o Fundeb, mas também em como aplicar bem esse dinheiro, para que o Ideb melhore. É isso que eu acho que a gente tem que fazer na educação básica brasileira.

Bom, agora o novo Fundeb. Vou tentar fazer bem rápido, porque eu estourei muito meu tempo.

Relação entre eficiência de gasto. Vou mostrar uma coisa aqui, um gráfico, para vocês, que é o seguinte: o que que a literatura fala de educação? O que que influencia no aprendizado das crianças? Várias coisas influenciam. Uma é a escola, mas influencia também o contexto familiar. Então, basicamente, você pode dizer que filhos de pessoas analfabetas que não dão muita importância ao ensino – não que analfabeto não dê – ou pessoas escolarizadas que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dão muita importância ao ensino têm mais dificuldade em aprender do que pessoas mais escolarizadas e que dão mais importância ao ensino.

Você pode pensar assim: se você não tiver o mínimo de dinheiro, a escola não vai ser boa. A gente sabe disso. Mas olhem uma coisa interessante... A gente fez um trabalho sobre o Ceará, porque a gente ficou impressionado com o Ideb do Ceará, que explodiu. Então, olhem só: naquele quadrado está relacionada a taxa de analfabetismo dos adultos, ou seja, quanto mais analfabeta é a população de um Estado – no caso eu fiz para os Municípios também, mas eu trouxe por Estado aqui –, as crianças deveriam aprender menos, e isso é o que essa reta vermelha mostra, de fato. Olhem: lá em São Paulo há menos gente analfabeta, e as crianças aprendem mais. Mas olhem o Ceará. Todos os Estados do Nordeste estão naquele quadrado, ou seja, há uma alta taxa de analfabetismo dos pais, e crianças aprendem pouco, com um Ideb menor do que 5,0, e o Ceará está com o Ideb de 6,1. As crianças do Ceará, na média, estão com o Ideb maior do que as do Distrito Federal, que tem a menor taxa de analfabetismo do Brasil junto com Rio de Janeiro. Olhem o Rio de Janeiro: tem uma taxa de analfabetismo baixíssima, quase padrão Estados Unidos – quase padrão Estados Unidos! –, mas o aprendizado das crianças do Rio está aquém de 5,5. Então, há alguma coisa aí...

E ainda digo mais, o Rio tem mais dinheiro do que o Ceará, se você botar em termos de dinheiro. Isso é que o economista pensa em eficiência de gasto: "Olha, se você está gastando mais, se você tem uma estrutura melhor, como no DF, onde as mães são melhores, são mais educadas, são mais escolarizadas, e seus filhos estão aprendendo menos nas escolas públicas, há alguma coisa errada – há alguma coisa errada!". É isso que o economista chama de eficiência do gasto.

Eu botei aqui uma brincadeira: nós temos um Phelps brasileiro, em termos de Municípios, que é Sobral. Todo mundo já sabe, eu acho. Eu peguei cinco Municípios mais ou menos do tamanho de Sobral, mais ou menos com 200 mil habitantes, que estavam com o melhor Ideb, um por cada região. Lá na Região Sudeste, foi Indaiatuba, que tem o melhor Ideb nessa faixa de 200 mil habitantes, tem Ideb de 7,4. E Sobral era o pior desses cinco. Então, o melhor na Região Sudeste era Indaiatuba; o melhor na Região Centro-Oeste era Rio Verde, que é aqui em Goiás; o melhor na Região Sul era Chapecó, Santa Catarina; e o melhor na Região Norte era Palmas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – Bom, só para mostrar para vocês a relação. Eu peguei esses cinco e mostrei o seguinte: a receita corrente total de Sobral, por exemplo, em 2016, era de R$613 milhões, que divididos pelas 34 mil matrículas – claro, a gente sabe que no Fundeb há aquelas ponderações –, dão 4 mil por matrícula. Com R$4 mil por matrícula, R$4,4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mil, Sobral entrega uma educação de 9,1, se você pensar em termos de Ideb, enquanto Indaiatuba, com R$10,4 mil por matrícula, entrega 7,4, que também está bom – viu, gente? Acima de 6 para mim está razoável. Não estou dizendo que está ruim, não; está bom. Mas olhem como o gasto não necessariamente está ligado com a qualidade da educação.

Eu fui visitar em Sobral as escolas, eu fiz um trabalho sobre Sobral e fui aqui no DF. A melhor escola, o melhor Ideb do DF era, em 2015, na 204 sul. Eu fui lá visitar e fui visitar o pior Ideb de Sobral, e a pior escola quanto ao Ideb em Sobral era melhor do que a melhor do DF. E eu fui visitar, e a infraestrutura da pior escola quanto ao Ideb em Sobral era melhor do que a infraestrutura aqui no DF. Então, mesmo tendo pouco dinheiro, quem está preocupado com o aprendizado se preocupa também com a infraestrutura. Sobral mostra isso. Vê-se que a infraestrutura é boa.

Bom, aí eu estou muito feliz, porque o substitutivo da Deputada Dorinha está sendo, no meu entender, um casamento entre o que o Executivo quer e o que o Legislativo quer. O que o Executivo, hoje, no Brasil, diz, o novo Governo, o Governo Bolsonaro? "A minha prioridade é educação básica". Então, eu acho que vai haver um casamento bom aí.

Há uma rusgazinha aí, se vai ser de 30%, se vai ser de 15% a complementação da União, porque é normal que o Executivo queira economizar no momento de crise que a gente está vivendo e que a gente que quer melhorar a educação queira cada vez mais dinheiro. Mas eu estou vendo com bons olhos o que está acontecendo por quê? Porque há duas coisas, duas grandes novidades no Fundeb que vão exatamente ao encontro daquilo que eu mostrei para vocês. Tentando resolver o lado sombrio do Fundeb, a gente está pensando... Há uma emenda lá para o valor/aluno, valor anual total, e não só o valor daqueles impostos de transferências que os Municípios recebem. Isso talvez resolva aquele problema. E há outro que eu acho que é da Deputada Tabata que tenta aumentar a eficiência do gasto, incentivando olhar mais para as experiências exitosas.

Então, acho que essas duas coisas são muito salutares para o novo Fundeb.

Acho que está bom. Obrigado, gente. Desculpem-me pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom, Herton. Acho que um panorama muito interessante. Parabéns! Foi muito bom.

Daqui a pouco o pessoal vai perguntar também; enquanto isso, você toma uma água.

Passo a palavra a você, então, Maurício Holanda Maia, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURÍCIO HOLANDA MAIA (Para exposição de convidado.) – Uma boa tarde a todos e todas.

Quero saudar o Senador Flávio Arns e os demais Senadores presentes, agradecer o convite e parabenizar pela ideia de fazermos mais trocas, um *timing* aqui entre o processo que se inicia no Senado e o processo que está praticamente sendo concluído na Câmara.

Na verdade, sou um agente duplo, porque eu estou aqui na condição de Consultor Legislativo e vou falar um pouco dos elementos básicos da tramitação na Câmara do Fundeb. Mas a razão mesmo, eu acho, de terem me chamado é porque eu participei tanto da gestão da educação municipal de Sobral como da gestão da educação estadual do Ceará. E há um elemento muito específico que tem sido muito tematizado nas audiências da Câmara que é a estratégia de usar a distribuição da cota parte municipal de ICMS como um incentivo às boas práticas de educação nos Municípios. E acho que talvez esse seja o elemento, vamos dizer assim, que de fato agrega uma informação diferente aqui para a nossa audiência.

Mas obviamente é preciso fazer aqui uma introdução, também muito na linha do que o Herton falou – eu não errei em pedir que você falasse primeiro, Herton, porque você me deu muitos elementos de contexto e a gente compartilha muito da leitura sobre a educação no Brasil –, sobre alguns elementos básicos conceituais sobre o Fundeb, porque ninguém é obrigado a saber o que é exatamente isso, a não ser os especialistas e gestores.

A gente fala, a mídia fala, o Ministério fala assim: o Fundeb, mas o Fundeb, no singular, é um conceito, que é a expressão da soma de 27 fundos, que são FUNDEBs estaduais ou do âmbito de cada unidade federada. E esses 27 fundos estaduais, na verdade, a gente os captura na forma de 27 contas correntes bancárias, de 27 governos estaduais e de 5.560 aproximadamente contas correntes de Governos municipais.

O Fundeb, o montante dos 27 fundos no Brasil, dá algo em torno de R$160 bilhões. Parece muito, mas quando a gente coloca o quociente do número de alunos para os quais isso vai ser dividido, a gente vê que não é tanto assim. E, sobretudo, nós temos um valor mínimo que vale para oito Estados do Nordeste e para dois Estados do Norte, que não teriam um valor minimamente razoável só com os seus recursos próprios, e por isso essa complementação da União, mas a gente tem uma média nacional que é bem maior do que o valor mínimo brasileiro estipulado pela lei, porque nós temos Estados com maior capacidade de investimento.

Uma coisa superimportante é que às vezes se fala do Fundeb como se ele fosse dinheiro a mais do que já está vinculado e definido como gasto obrigatório dos entes públicos com educação. E ainda fortalece essa ideia de que tem muito dinheiro para educação. O Fundeb não é dinheiro a mais, não é dinheiro diferente, ele é um subconjunto, é uma subvinculação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ordem de 80% dos recursos que de fato existem, que são os 25% vinculados dos Estados e dos Municípios. Ele vincula 20% dos principais impostos.

E de novo fica parecendo... Eu já ouvi muito isso, assim: "Ah, o Governo Federal manda esse monte de bilhões para vocês e essa educação não melhora!" O Governo Federal não manda esse monte de bilhões. Dos 160 bilhões que constituem o Fundeb, 145 já são receitas que constitucionalmente já são dos Estados e Municípios. O que o Governo Federal manda são 15 bilhões, o equivalente a 10% da conta.

Outro ponto que tem sido muito comum nas nossas conversas, nos argumentos dos especialistas é de que o Brasil estaria gastando o suficiente ou até mesmo já estaria gastando demasiado com educação. Não subsiste, essa hipótese, sob nenhum dos aspectos que a gente analisar. Mas eu trouxe aqui um exemplo: o Brasil já gasta 6% do PIB com educação, isso é o equivalente ao que gastam os países da OCDE. O Brasil gasta isso há 10 anos, aproximadamente; os países da OCDE gastam essa proporção há 100 anos.

Existe uma dimensão de investimento de prédios de infraestrutura – está aqui. Você investe nisso uma vez – e existe uma dimensão de intensivo, em pessoal, que é permanente. A gente ainda não pagou a conta da infraestrutura direito, no Brasil, por exemplo. A conta dos professores também não. Acho razoável o que o plano nacional colocou, que o professor brasileiro formado em nível superior ganha o que ganha em média qualquer outro profissional de nível superior no Brasil. Isso é perfeitamente razoável, não tem nenhum arroubo corporativo numa coisa dessas, mas hoje, na verdade, o professor ainda ganha apenas 75% da média dos profissionais formados. Então, também aí não é onde a gente encontra motivos para dizer que já se gasta o suficiente.

E basicamente, na comparação internacional, eu gosto desse dado que eu trouxe aí, que é o valor em dólar, com uma calibragem da paridade do poder de compra do dólar no País, e a gente vê então que o Brasil ainda gasta, por aluno, em média, o que significa que nesses lugares se gasta menos, gasta US$3,7 mil. O Chile, nosso vizinho, com quem a gente gosta muito de se comparar e deve se comparar, porque creio que há muitos elementos de realidade estrutural semelhantes, gasta, nessa mesma medida, US$5 mil. A diferença maior do Chile em relação à referência brasileira é de 34%. Se nós fizermos um esforço de chegar pelo menos... Aumentarmos em 34% para chegarmos a patamares chilenos e passarmos 20 anos nisso aí, a conversa começa a ficar boa, responsável. Tanto responsável do ponto de vista social como responsável do ponto de vista fiscal.

Portugal, um outro vizinho... Vizinho não, nosso ancestral, com quem vale a pena também se comparar, gasta quase o dobro do que nós gastamos. Nós precisaríamos de 96% a mais do que temos hoje para chegarmos ao que Portugal gasta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto importante em que eu concordo plenamente com o Herton – daí ter sido tão bom você falar antes, Herton – é esse: dizer que se gastou mal, que a educação brasileira vai mal... Gente, nós temos muito o que fazer para oferecer educação decente para todos os brasileiros, temos sim. Mas se a gente olhar para as coisas em perspectiva, tanto para os dados que o Herton mostrou como esse aí que é um dado já demográfico, de número de anos médios de escolaridade brasileira, nós saímos de seis anos médios de escolaridade para 10 anos, em 30 anos. Isso não é pouca coisa, com o tanto de gente que existe no Brasil.

Então houve uma inclusão muito grande, muito considerável, dos brasileiros no sistema educacional, a equidade nesse acesso melhorou e o Ideb também está melhorando. E não é razoável nós jogarmos fora todos os ganhos brasileiros porque o ensino médio ainda não mostrou melhora. Não. Isso não é razoável. Primeiro porque o ciclo de políticas em educação pública é acumulativo. Eu não vou conseguir melhorar o ensino médio de fato – eu posso melhorar em algumas escolas, mas melhorar para a população –, se eu não corrigir antes do primeiro ao quinto ano, começando a alfabetização aos 7 anos, depois do primeiro ao quinto, aí produzindo gerações que vão chegando melhor ao ensino médio e finalmente tendo essa onda se expressando em resultados do ensino médio.

Então, o Herton mostrou em termos de percentual de Municípios, e a gente vê claramente que quatro anos atrás o Ideb do Fundamental I, de 5º ano, parou de cair e já começa a... Já passou do que era em 1997. Dizem assim: "Ah, mas professor, de 1997 para 2007... Como assim? Você está dizendo que foi bom, porque nós já passamos do que era em 1997?" Sim, porque em 1997 nós tínhamos 20% das crianças fora da escola e hoje nós temos todos na escola. Então, nós incluímos.

É natural que haja um processo de ajuste, mas hoje nós estamos com todos os meninos dentro da escola e com uma nota melhor do que em 1997, no 5º ano. No 9º ano já é visível que parou de cair e a trajetória já começa a se corrigir. E daqui a pouco vai chegar a vez do médio também melhorar. Eu não tenho dúvida disso, se nós permanecermos com o nível de compromisso que nós vimos tendo. Claro! Ou se nós aumentarmos, aí vamos mais rápido também.

É óbvio, claro, e temos que registrar que há um nível de gasto, uma quantidade de insumos, tanto qualidade e quantidade de insumos que ainda não foi atingido. A gente precisa de mais água na piscina para que todos possam nadar. Mas também um tema muito importante que tem surgido nas discussões sobre o Fundeb é como a gente também compromete as redes com mais eficiência, com melhores resultados, para que a gente possa esperar que daqui para frente venham mais rápido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Herton mencionou Ceará e Sobral. E justamente eu vou apresentar alguns aspectos da estratégia cearense de melhoria conjunta dos resultados e o que isso tem a ver com Sobral. Tem a ver porque o cara que introduziu essas estratégias em nível de Estado tinha sido Prefeito de Sobral, hoje é o Senador colega dos senhores, o ilustre Senador Cid Gomes.

Então, em 2007, o Governo lançou o Programa Alfabetização na Idade Certa, porque estava muito evidente que, se a gente deixa 40% das crianças sem aprender a ler aos sete anos de idade, como ele vai aprender a lição̧ozinha do 3º ano, do 4º ano, do 5º ano, se ele não sabe ler de jeito nenhum? A primeira coisa... Começando primeiro pelas prioridades, vamos alfabetizar todo mundo; depois, vamos melhorar o 5º ano; depois, vamos melhorar o 9º ano.

E o que teve de inovador? É que, além de ter sido uma política pedagógica de apoio, de formação de professores, de avaliação externa da aprendizagem, foi também uma política que falou diretamente aos Prefeitos. Foi assim: "Sr. Prefeito, o seu ICMS será melhor, será um pouquinho mais gordo se o senhor cuidar do resultado de aprendizagem dos seus alunos." E aí veio a lei do ICMS que eu vou apresentar aqui. E finalmente uma PEC que o Senador Cid Gomes apresentou, já no começo deste ano, aqui, que tenta abrir espaço, na Constituição, para que os Estados possam manejar melhor sua regra estadual de distribuição do ICMS.

Esse quadro é o da alfabetização. Em 2007, quando nós lançamos o programa, nós tínhamos todos os cem mil meninos, em média, aqui, a cada ano, cem mil meninos fazendo 2º ano, 2ª série do fundamental, e nós tínhamos cinco estágios de nota – digamos assim. Pensando em uma sala de aula, os meninos que não conseguiram nem quatro eram esses em vermelho e laranja, não alfabetizados e com alfabetização incompleta, ou seja, que não poderiam passar, se fosse na minha sala de aula; os intermediários eram aqueles que estavam fraquinhos, mas, se a professora do ano seguinte acompanhasse bem, daria para gente passar; e os outros dois, que são os que a gente poderia aprovar com tranquilidade. Então vocês veem que, quando se iniciou, apenas 40% dessas cem mil crianças tinham esse nível de aprendizagem que nos permitia dizer que se alfabetizou e poderia ir em frente, e a gente chega a 2016 com 86% a 87% da coorte de cem mil crianças de 2016 nessa condição.

Naquela condição de não alfabetizado ou alfabetização incompleta, que na verdade é uma sentença de fracasso escolar futuro, muito breve, nós tínhamos praticamente 48% das crianças. Em 2016, esse grupo foi 4,7; ele foi reduzido a 10% do que era e, nos últimos dois anos, já deu uma melhoradinha – não tive tempo de atualizar aqui a lâmina.

Essa onda começa na alfabetização, vai para o 5º ano. Então, os senhores veem aí que, embora ainda haja muito o que se conquistar, a gente já tem 80% dos alunos do 5º ano em níveis aceitáveis. Isso na Língua Portuguesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Matemática é sempre um pouquinho mais desafiante, mas também é visível a melhora: de 3,6% de alunos no adequado para 30%. E eu chamo atenção para que as provas que se fazem aí têm exatamente a mesma métrica, a mesma metodologia, o mesmo cuidado com que se faz o Saeb. Inclusive, em geral é a mesma agência, a Universidade Federal de Juiz de Fora, que faz as avaliações.

Aqui há uma outra forma de se expressar isso, que eu acho particularmente ilustrativa, que é em termos de desigualdade nessa aprendizagem. Os senhores localizam o Ceará nessa altura do gráfico onde está a setinha azul mais forte. O ponto de baixo é a nota média dos 20% de escolas mais pobres, e o ponto de cima é a nota média dos 20% de escolas mais ricas. Então vocês veem que 20% das escolas mais pobres do Ceará têm uma nota 216, que é maior do que muitas das notas altas dos Estados do Norte e do Nordeste e maior, inclusive, do que a nota menor de São Paulo e das Regiões Sul e Sudeste. E a nota das escolas mais ricas é 227.

Não está em primeiríssimo lugar, mas não é uma nota, vamos dizer assim, frágil. Em um lugar onde a melhor nota foi a de Santa Catarina, com 247, ter 227 não é nenhuma desonra, mas sobretudo é uma grande honra saber que os meninos mais pobres do Ceará estão aprendendo mais, o que é outra forma de confirmar o dado que você viu, mostrado no gráfico de analfabetismo. Então trata-se de romper um ciclo de reprodução da pobreza, em que, por a família ser pobre, os filhos também vão ter que ser. E esse é o lugar de o Poder Público fazer a diferença.

Isso aí é da Matemática. Eu não vou perder muito tempo com ela, mas vocês veem que também na Matemática se repete o mesmo padrão. Isso é relevante.

E aí, o que foi essa lei do ICMS? Para valores de 2017, o total de ICMS cearense foi – vou arredondar aqui – de 10 bilhões. Ora, a Constituição diz que um quarto do ICMS arrecadado deve ser distribuído com os Municípios. Então, dos 10 bilhões, 2,5 bilhões – na verdade, 2,69 bilhões – é a cota-parte municipal. Só que essa cota-parte municipal também tem critérios, tem canais de redistribuição.

O art. 159 da Constituição diz o seguinte: que, desse pedaço que é dos Municípios, também três quartos serão distribuídos por valor agregado fiscal, o que tende, obviamente... O que eu recebo é do tamanho da força da minha economia, do dinamismo econômico do meu Município, e um quarto disso vai ser distribuído por critérios definidos em lei estadual. E foi aí que a coisa ficou boa, porque o que o Governador Cid Gomes fez, na época, em 2007, foi dizer assim: "Nós vamos distribuir essa parte que é possível distribuir por lei estadual por três critérios de resultados de política municipal: um critério de educação, um critério de saúde e um critério de meio ambiente". E a maior ênfase foi para o critério de educação, que é esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chamado IQE ou Índice de Qualidade da Educação. Então, dos 25% que podem ser distribuídos por lei estadual, 18% foi por educação; 7% – na verdade, 5% – saúde... E, na saúde, qual era o indicador? Mortalidade infantil. E 2% por meio ambiente. O indicador do meio ambiente eram procedimentos assim: "Há lugar adequado para resíduos sólidos? Não". Porque precisam também ser indicadores muito objetivos, muito confiáveis, muito inquestionáveis.

Bem, aí estão os 18% da educação...

Nós precisamos – lá, na época, e isso continua – fazer uma avaliação própria, porque, como o regime fiscal é anual, você precisava de uma medida anual também. O Saeb brasileiro é bianual e não garante que todo aluno seja avaliado. Então, essa avaliação aí tem a garantia de que 100% dos alunos podem ser avaliados. E, quando o Município faz com que algum aluno não seja avaliado, ele é penalizado por isso.

E há uma coisa muito interessante: a fórmula, hoje, é alfabetização e resultados de alfabetização; resultados do fundamental de 5º ano; e, agora, uma lei nova abriu também a possibilidade dos resultados do 9º ano. Mas a fórmula para distribuir não está em lei; ela está em decreto. Isso porque a própria estratégia de dizer para os Municípios melhorarem faz com que a realidade se modifique. Por exemplo, em 2007, o peso era quase todo da alfabetização; hoje já está distribuído um peso importante para a alfabetização, mas um peso já importante para o 5º e alguma coisa para o 9º. E, aí, para não ter que estar fazendo lei fiscal sempre que tiver que mudar isso, a fórmula do cálculo fica para decreto.

E, aí, o que se colocou muito relevantemente nas fórmulas de cálculo foi um corretor de desigualdade. Então, não basta que a média seja boa; é preciso cuidar para que os alunos não fiquem naqueles dois estágios piores, porque, se ele ficar num estágio pior, ele pesa negativamente para a média do Município. Fazer média boa com os campeões é um bom negócio imediato, mas, para a mudança da sociedade, a gente precisa fazer média boa melhorando os debaixo.

Então, essa é a forma como o Ideb hoje é distribuído. Antigamente eram 66% de alfabetização e 33% de 5º ano. Hoje são 50% de alfabetização, 45% de 5º ano, e vai entrar o 9º a partir de agora.

E aí – isso é importante, e eu acho que já estou perto de terminar aqui – uma visão de como é a distribuição de ICMS no Estado do Ceará, que não deve ser muito diferente de alguns outros lugares. Nós temos ali, no primeiro quadro, população e Municípios: nós temos 184 Municípios e 8,5 milhões de habitantes. Um Município, que é Fortaleza, tem 2,4 milhões de habitantes, e os 92 Municípios menores, juntos, têm apenas metade do que tem Fortaleza: 1,222 milhão de habitantes. O conjunto da metade dos Municípios menores tem 14% da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

população, depois há um grupo que tem 21% da população, e, entre os Municípios maiores, nós temos Fortaleza sozinha com 30% da população e sete Municípios que têm, juntos, mais 15% da população.

Quando a gente vê a distribuição do valor agregado fiscal, a gente vê que, obviamente, isso fica muito concentrado em Fortaleza, que ficava com 39% e passou ainda a se apropriar de 37% do valor agregado fiscal, e os outros sete Municípios maiores, que se apropriam de 18,8%.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO HOLANDA MAIA – Os 25% da lei estadual têm exatamente o objetivo, primeiro, de construir equidade, distribuindo isso aí de forma inversa à do valor agregado fiscal. Então, vocês veem que, de 25% que é definido em lei estadual, metade é distribuído para os 92 Municípios menores ali: 12,6%. E o segundo grupo que recebe mais é o segundo grupo de Municípios menores, que recebe 8,2%, enquanto que, deste pedaço do dinheiro, Fortaleza recebe apenas 0,1%, e os outros sete Municípios maiores e mais ricos recebem apenas 1%.

E eu separei, desse grupo aí, só o elemento educação, que, na lei anterior, distribuía 12,5% dos recursos. Já era bastante equitativo, mas, a partir de 2008 – e eu peguei aí 2015, para contrastar –, a gente vê que ele se tornou ainda mais equitativo, mas ele se tornou não apenas mais equitativo; ele é mais equitativo, induzindo os Municípios a serem mais eficientes e a produzirem um resultado educacional melhor.

Aí, o Senador Cid Gomes apresentou essa PEC aqui – PEC 20, de 2019 –, que propõe que a liberdade dos Estados em dispor, em lei própria, sobre ICMS, deixasse de ser 25% para ser 50%. Algumas pessoas se assustam e dizem: "Gente, é dinheiro do Estado! Deixem o Estado negociar com os seus Municípios a forma como ele vai dividir isso". Mas, na justificativa do Senador, ele faz menção específica ao ICMS do Ceará. Ele diz: "pude testemunhar os impactos positivos de atrelar a distribuição do ICMS de acordo com o desempenho educacional". Não está propondo que todo mundo siga a receita, pelo contrário, respeitando que, em cada lugar, as prioridades podem ser diferentes, mas devo dizer que, na Câmara, na discussão específica sobre esse assunto, a tendência das emendas propostas e da própria discussão da Relatora é a de assimilar a ideia de um percentual do ICMS que deveria estar, sim, vinculado a estratégias de resultados educacionais nos Municípios.

Então, essa é a contribuição. Espero não ter passado em demasiado do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não, foi ótimo. É importante ser muito bom como foi, de fato, Maurício. Assim como o Herton.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço ao Maurício, que é consultor legislativo.

Antes de passar a palavra ao Gilberto Perre, que representa a Frente Nacional dos Prefeitos, quero também destacar a presença do nobre amigo e Senador Zequinha Marinho – que bom!

Passo, então, a palavra ao Gilberto.

O SR. GILBERTO PERRE (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, senhoras e senhores; boa tarde, Senador Flávio Arns, Herton e Maurício, que me antecederam, Senador Zequinha... Quero cumprimentar Jairo Jorge, ex-Prefeito de Canoas, atualmente assessorando a Senadora Kátia Abreu.

Senador Flávio, é importante que esta audiência aconteça para que possamos focar, de fato, em assuntos importantes para ao País, importantes para a Nação, importantes para os Prefeitos. Às vezes, os debates têm sido, ultimamente, demasiadamente polêmicos e pouco produtivos, e esse assunto da educação, especialmente o tema do financiamento da educação, é um tema que deve interessar, e que bom que Câmara e Senado estão debruçados sobre esse assunto.

Por isso que o Prefeito Jonas Donizette, Prefeito de Campinas, Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, incumbiu-me de vir aqui representá-lo e representar também a Prefeita de Rio Branco, Socorro Neri, que é a Prefeita que exerce a função de Vice-Presidente de Educação na Frente Nacional de Prefeitos.

Eu trouxe esse quadro apenas para mostrar, rapidamente, Senador, a Diretoria Executiva atual da Frente Nacional de Prefeitos, que é uma instituição que representa, em especial, os Municípios acima de 80 mil habitantes. Nasceu como uma instituição que agregava apenas as capitais, mas, atualmente, atende também ao associativismo para os Municípios médios ou considerados por nós, da Frente Nacional, acima de 80 mil habitantes. Então, é um recorde populacional específico, que lida com realidades muito distintas, porque as cidades grandes não são necessariamente iguais, mas aqui temos a Diretoria Executiva, que eu trago aqui para conhecimento dos senhores. São vários Prefeitos de capitais e de algumas cidades do interior, como é o próprio Presidente, e de outros Municípios aqui elencados.

A Prefeita Socorro Neri participou, na semana passada, de uma audiência pública na Câmara dos Deputados que debate o outro projeto que trata da mesma matéria, que certamente vai convergir aqui no Senado.

Vou abandonar a apresentação, depois eu volto a esse eslaide que está apresentado aí, apenas para fazer alguns comentários. E agradeço, Senador, pelo fato de ter ficado por último

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para falar, porque não só comento as apresentações do Herton e do Maurício, que foram muito boas, mas trago aqui algumas inquietações dos Prefeitos em relação a esse tema.

Primeiro, é fundamental transformar num fundo permanente. Evidentemente, isso precisa ir para o corpo da Constituição. Esse é um assunto muito relevante para o País. Aí estamos todos de acordo.

Estamos todos de acordo também em que o aumento dos recursos da União para esses 27 fundos, enfim, seria fundamental, uma vez que, infelizmente, a educação, no País, ainda é muito subfinanciada.

Para que Prefeitos, secretários municipais de educação e também, presumo, secretários de Estado e os Governadores possam, de maneira categórica, falar "Senador Flávio Arns, estamos aqui para apoiar o substitutivo 'x' ou o projeto 'y'", nós precisamos ainda aprofundar esse debate, de tal forma a pensar em mecanismos de transferência que sejam justos, e poder realizar simulações para saber como que esses recursos vão se comportar. O Herton bem trouxe aqui alguns exemplos de como que se pode comportar um Município com um perfil de receitas e outro perfil de receitas, às vezes no mesmo Estado ou em Estados diferentes, mas o fato é que nós estamos falando de recursos bilionários, e é preciso um pouco de cautela para se olhar, de fato, e simular essas situações, para saber do que que estamos falando. Senão, às vezes, as coisas são bem embaladas, e, depois, o resultado pode não necessariamente ser o mais adequado.

O primeiro comentário que eu faço é em relação a se usaríamos ou não o Ideb como forma de estar contido na fórmula da partilha dos recursos do Fundeb como forma, entre aspas, de "premiação dos melhores". Será que o Ideb foi, de fato, idealizado para isso? Será que o modelo cearense talvez não possa ser um modelo um pouco mais adequado, de um recurso a mais para a premiação, do que um recurso fundamental para o financiamento da educação já partir desse pressuposto? Porque, senão, nós vamos melhorar o recurso dos bons e penalizar aqueles que estão atrás e, talvez, aí, potencializar diferenças. Então, essa é a primeira consideração.

A segunda é que essa fórmula mágica para fazer esse Robin Hood – e o Jairo Jorge foi Secretário Executivo do MEC, sabe, com muita propriedade, do que que estamos tratando aqui –, essa fórmula mágica inexistirá. Nós estamos aqui, Senador, buscando uma solução, e, infelizmente, a solução perfeita não existe. Por que que ela não existe?

Conterrâneo do senhor, conterrâneo meu – também sou paranaense –, o ex-Deputado Hauly, com muita frequência, falava assim: "Precisamos de uma reforma tributária, porque nosso sistema tributário é um manicômio tributário". Essas são as palavras que ele usava, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com muita razão, porque não são só Parlamentares que acham que o nosso sistema tributário é um manicômio, mas também os empresários, os contribuintes, pessoas físicas do Imposto de Renda, o cidadão que paga imposto lá na ponta, Prefeitos, secretários de Fazenda, de educação, seja lá o que for; e os operadores do financiamento da ação pública também hão de concordar que nós vivemos sob um Estado financiado a partir de um manicômio tributário, que gera uma série de desigualdades, ineficiências, iniquidades, do ponto de vista da repartição dos recursos.

Então, o nosso federalismo fiscal é um desastre! É um desastre! Está ultrapassado, com regras injustas, insustentáveis, e especialmente fundamentado em regras que já não se sustentam. O nosso federalismo fiscal – e eu vou voltar ao Fundeb rapidamente – é fundamentado nas premissas da década de 60 do século passado. A Constituinte veio, fez algumas alterações, mas os princípios do nosso federalismo fiscal parte da seguinte premissa, no caso, para os Municípios: Município pequeno é Município pobre, Município médio e grande é Município rico. Era verdade! Poucos aqui nasceram na década de 60 ou menos, não é? (*Risos.*) Mas, para aqueles como nós... O Senador não, não é? (*Risos.*)

Na época era assim: cidade média e grande era bacana. Eu, que era de cidade pequena, Senador, ia à cidade média para ir ao supermercado. Eram novidades: a gente via agência de carro, indústria... Era uma coisa que não havia em cidade pequena. Nem se pensava.

Então, do ponto de vista da nossa divisão da população no Território, as pequenas cidades eram fundamentalmente sustentadas pela agropecuária, e as médias e grandes tinham um comércio mais pujante, alguma industrialização, de tal forma que a equalização de tudo isso foi por meio de um fundo que, em valores *per capita*, privilegia as pequenas cidades, que é o FPM. Nós estamos falando de R$100 bilhões. Então, R$100 bilhões, que vêm do Imposto de Renda e do IPI, são distribuídos para os Municípios de forma inversamente proporcional ao número de habitantes que cada cidade tem.

Só que essa lógica dos anos 60 não prevalece mais. Nós temos cidades populosas e pobres, um fenômeno mais recente do nosso processo de urbanização, dentre elas as chamadas cidades dormitórios. Já se diz que não é politicamente correto utilizar essa terminologia para definir aquelas cidades, que, em geral, no entorno, na franja das grandes metrópoles, têm uma população que viaja para trabalhar – por isso que se diz dormitório. Aí um Prefeito de uma cidade dessa, Senador, um dia, disse para mim: "Opa! Pode não ser a cidade onde aquele trabalhador trabalha, porque vai buscar trabalho na cidade vizinha, mas é onde dormem, onde vivem as suas crianças e outras pessoas que não estão em situação economicamente ativa". Então, eu estou falando de Carapicuíba, em São Paulo; eu estou falando de Alvorada, no Rio Grande do Sul; da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro; nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos falando do entorno de Brasília, de que conhecemos a realidade, das cidades de Goiás; ou, em Pernambuco, Jaboatão, e outras cidades; Aparecida de Goiânia; Ananindeua; cidades de 400, 500 mil habitantes, um milhão de habitantes, que têm uma receita muito baixa, porque o FPM, como a gente disse, foi pensado em outra lógica.

Não bastasse isso, o ICMS também não vem para corrigir. Como bem dito pelo Maurício, e todo mundo sabe, 75%, pelo valor adicionado fiscal, vão privilegiar – é uma lógica devolutiva – aqueles Municípios que têm, no seu território, uma atividade econômica ou industrial um pouco mais forte; aqueles Municípios vão ter uma retribuição de ICMS um pouco melhor. Só que a regra é tão injusta, tão mal cuidada, que nós temos discrepâncias nos Estados que, para qualquer um, são inaceitáveis. Em país sério, não seria admitido que, no mesmo Estado, cidades tivessem R$8 mil, R$10 mil por habitante/ano só de ICMS e outras cidades capengando com R$50, R$70 de ICMS por habitante/ano – no mesmo Estado! –, porque o ICMS privilegia de forma exagerada o valor de adicionado fiscal como critério de distribuição e, mais uma vez, causa mais distorções.

Rapidamente, vou fazer um intervalo aqui, Senador... Eu fui Secretário Municipal de Fazenda de uma cidade que tinha uma planta de uma indústria automobilística que fabricava motores, altamente intensiva em tecnologia, e também tinha um frigorífico de frangos. E o valor adicionado do frigorífico, comparado com o da indústria de motores, era muito mais relevante, porque a indústria de motores não tinha venda de motores naquele Município; o motor era ali montado e depois, com uma nota de simples remessa – como se chama no vocabulário contábil –, aquele motor saía daquela cidade, ia para a montadora, que montava o veículo, e ali havia a nota fiscal de venda. A nota fiscal da cidade em que eu estava trabalhando para a outra filial da própria empresa era uma nota fiscal para acompanhar mercadoria na estrada, o que eles chamam de nota fiscal de simples remessa, que não tem tributo. E o que a indústria fazia? Do ponto de vista contábil, ela pegava as peças, o custo do motor e praticamente fazia a nota fiscal de saída no mesmo valor. Então, não havia valor adicionado. Fomos à indústria para tentar reclamar, porque não era justo que o motor, que tinha um alto valor agregado, para o Município não trazia reflexo de melhoria na sua arrecadação de ICMS, uma arrecadação muito importante para os Municípios médios do País.

Eis que fizemos uma conta para poder tentar, na política, ver se a empresa se sensibilizava e mudava a sua forma de contabilização. O abate de três frangos gerava valor adicionado fiscal equivalente à produção de um motor. Ninguém está aqui falando de forma pejorativa da atividade importante do abate de frangos – está tudo certo –, mas não dá para dizer que produzir um motor... Não tem cabimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o VAF está prejudicando, porque ele incentiva iniquidades. Particularmente, vejo – não trago isso como um posicionamento dos Prefeitos – como de muito mérito essa PEC que tramita aqui no Senado, Maurício, de delegar às assembleias estaduais um poder maior para que possam redimensionar e, aí, sim, possivelmente, por meio do ICMS, promover uma premiação àqueles Municípios, enfim, que estejam zelando mais por educação, meio ambiente ou qualquer outro indicador, de tal forma que isso possa ser, de fato, um mecanismo de incentivo, porque hoje está muito amarrado na Constituição.

O que eu quero dizer com isso é o seguinte – só falando de ICMS, o tempo não permite, obviamente, que a gente discorra sobre outros aspectos de injustiça do nosso federalismo fiscal. Há cidades pequenas muito ricas, pequenas pobres, médias muito pobres, grandes muito ricas, grandes pobres... Vamos esquecer aquela ideia dos anos 60 de pequeno pobre e grande rico, porque os Municípios brasileiros não são como os japoneses – não quero aqui fazer preconceito contra nossos amigos japoneses, mas é como a gente os enxerga, como se fossem todos iguais, e nós temos dificuldade de entender essas diferenças. Então, os Municípios são diferentes.

Por isso, dentro desse caos tributário e do caos do nosso federalismo fiscal, que reflete esse caos tributário, vem o Fundeb – volta o assunto que é a pauta nossa aqui de debate – para poder consertar tudo isso, numa estratégia Robin Hood de tirar de quem tem e dar para quem não tem. Rapaz, nessa confusão, não haverá fórmula ideal para fazer isso. E, às vezes, a gente até simula algum exemplo... "Ah! Esse exemplo aqui, esse exemplo lá... Se o Municípios é assim, se o Município é assado... Em vez de colaborar com o fundo, ele pede para o fundo...". O que nós precisamos fazer essencialmente é colocar regra no papel, simulador no computador – Município A, Município B, Municípios C –, para que os Prefeitos e secretários possam entender o que vai acontecer com o seu Município.

É evidente que essa discussão não pode se prolongar porque 2020 está aí, os Municípios precisam fazer lei orçamentária no meio do ano de 2020, e esse recurso é muito importante para o planejamento municipal. Não dá para esticar essa conversa por muito tempo, mas avaliamos que o tempo da simulação é fundamental.

Agora, para finalizar, o tema do Custo Aluno-Qualidade, que o Herton trouxe com muito cuidado aqui. Talvez nós tenhamos que colocar outros ingredientes para sofisticar um pouco essa conversa; não é só a comparação de duas salas iguais, mas de etapas do ensino. Na comissão tripartite, os Municípios são sistematicamente prejudicados e pedem o debate com os representantes dos Srs. Governadores, os representantes do Consed, porque os pesos que se dão para os níveis de ensino prejudicam muito os Municípios porque cuidam das creches, cuidam do ensino infantil. E aí não é aquela comparação. A comparação poderia ser de uma foto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de uma sala de aula com 30 alunos do ensino médio e uma foto de uma cuidadora de uma creche, de uma professora, com seis crianças, ou com doze, a depender da idade. É disso que se trata. E aí, na diferenciação que hoje é oferecida para a distribuição do fundo para definir o valor por aluno na comissão tripartite, os Municípios sempre saem perdendo. Então, o Custo Aluno-Qualidade levaria em consideração também essas questões, do ponto de vista de diferenciação daquilo que se oferece como insumo para cada etapa do ensino; não é apenas – vamos dizer assim – essa qualidade no mesmo nível de ensino.

Para finalizar, Srs. Senadores, os Municípios brasileiros... Quando se fala em avançar o Fundeb para receitas próprias – no caso, IPTU, ITBI e ISS –, muitas vezes, isso é visto como uma proposta, mais uma vez, de aprimoramento do Robin Hood: tirar de quem tem para dar para quem não tem. No entanto, essa proposta Robin Hood nós também temos que ver do ponto de vista da justeza de quem dá o seu o seu esforço para que o Município, de fato, possa arrecadar aquele tributo.

Vamos lá! Uma comparação muito rápida: recentemente, tramitou no Congresso Nacional uma proposta de carimbar 30% dos recursos da multa de trânsito para o SUS, proposta dos menores Municípios. Surgiu como uma proposta assim: "Ah, porque a multa de trânsito... Para diminuir a indústria da multa... O SUS precisa sempre de dinheiro... Então, 30% da multa de trânsito para o SUS para poder minimizar a resistência da população ao tema da multa de trânsito". Essa era uma embalagem; por dentro, a proposta era outra. Apenas mil Municípios no País têm estrutura para fiscalizar e punir eventuais infrações de trânsito. E essa máquina custa dinheiro. Custa dinheiro para o Prefeito contratar uma empresa para por lá o radar para poder multar; custa dinheiro contratar o marronzinho para estar com o talãozinho; custa dinheiro para processar a multa. Se pegassem 30% dessa multa e os jogassem para o SUS, eventualmente várias multas seriam – entre aspas – "deficitárias" para o próprio Poder Público, o que ia desincentivar a fiscalização do trânsito. Portanto, mais acidentados, mais gente para o SUS, e aqueles 30% virariam nada. Agora, vejam bem como parecia ser inteligente a medida: tira 30% das multas de trânsito e passa para o SUS. Então, você tira 30% de recursos que mil Municípios arrecadam e passa para 5 mil. Essa é a conversa.

De novo, nós estamos falando que, infelizmente, a preguiça fiscal, o não fazer o dever de casa, a negligência com os tributos próprios não é medida no País – nem no caso de Municípios e nem no caso dos Estados. A Lei de Responsabilidade Fiscal traz vários índices em relação à despesa de pessoal, nível de endividamento, mas não fala nada sobre qualidade da arrecadação. E o recurso que é negligenciado em um território acaba sendo pago pelo cidadão de outro território, ou seja, por um fundo de equalização que possa alguém imaginar... "Ah! Tem IPTU naquela cidade que é rica! Vamos pegar um pouquinho daquilo lá para distribuir para o pobre". Mas será que não há cidades que também poderiam arrecadar IPTU? Nós temos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

95% das cidades brasileiras arrecadam menos de IPTU do que de IPVA. Isso é um escândalo! É um escândalo, porque, se nós colocarmos todos os automóveis empilhados, nós temos um determinado patrimônio que é tributado pelo Estado em um imposto chamado IPVA.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO PERRE – Finalizando, se colocássemos na outra pilha terrenos, casas, apartamentos, há outro patrimônio de um determinado território que é o patrimônio imobiliário tributado pelos Municípios, do qual se arrecada IPTU. Não parece ser razoável que o patrimônio de automóveis seja maior do que o patrimônio de imóveis, do ponto de vista de valoração, certo? É óbvio que o patrimônio imobiliário é muito maior. E por que 95% dos Municípios arrecadam mais de IPVA do que de IPTU? Portanto, existe um potencial de IPTU para ser arrecadado, para ser explorado, e, por isso, a Frente Nacional de Prefeitos tem uma proposta concreta, que é a criação de um Índice de Eficiência de Arrecadação. Não é saber o Prefeito que mais cobra, e ranquear... Não é nada disso. Seria como um Selo Procel nos Municípios, que pode ser por tributo ou no conjunto dos seus tributos próprios, para que se possa medir efetivamente, a partir das condições socioeconômicas daquele território – é óbvio que se tem de olhar a capacidade contributiva daquele cidadão, que pode ou não contribuir com o tributo, mas, se aquele território não está cumprindo com a sua obrigação de tributar... Está escrito na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal não detalha nada sobre a obrigação de tributar; diz lá apenas que é obrigatório arrecadar IPTU. E há muitos Municípios lançando na sua contabilidade R$1 de arrecadação de IPTU para poder se livrar da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por isso, um índice de Eficiência de Arrecadação poderia jogar luz para saber se todo mundo está cumprindo o dever de casa. E aí um fundo Robin Hood para tirar de quem tem para dar a quem não tem poderia também olhar... "Esse índice não está pronto, não vai dar tempo para mexer no Fundeb com isso".

Só estamos dizendo o seguinte: no desenrolar dos acontecimentos da nossa Federação, é possível olhar para a responsabilidade dos entes federados e também exercer a sua função arrecadatória para que o cidadão do Município que cumpre com a sua função arrecadatória não pague imposto pelo outro que deixou de pagar.

Presidente, a Frente Nacional de Prefeitos está à disposição. Os grandes Municípios, em geral, são os grandes geradores de IPTU e ISS. Não tenho um posicionamento fechado no momento, mas trago uma impressão preliminar: é provável que os Prefeitos das médias e grandes cidades ofereçam muita resistência à inclusão de IPTU e ISS na cesta de tributos do Fundeb.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Eu só quero agradecer, em primeiro lugar, Gilberto, mandar um abraço para toda a Diretoria da Frente e dizer que nós estamos analisando no Senado duas PECs, a 33 e a 56, e nós não estamos, nas nossas discussões, incluindo os tributos municipais de IPTU, de ISS ou ITBI. Estamos mantendo a mesma cesta de impostos, inclusive não aumentando a participação deles. Nós estamos indo unicamente em uma linha de considerá-los permanentes, como foram considerados – não seriam mais nas disposições transitórias, mas no art. 212, como foi mencionado –, e, ao mesmo tempo, da necessidade de se aumentar a participação da União. Inclusive, estamos indo na linha da sugestão dos Governadores, com que os Prefeitos concordam, de que, em vez de R$15 bilhões, em números redondos, de 10%, passaríamos para 60%, gradativamente.

Com isso você cobriria o mapa do Brasil nos Municípios, de uma maneira geral, já com recursos mais importantes, chegando perto do que o relatório "Todos Iguais pela Educação" considera: que o número minimamente razoável para o ensino fundamental seria de 4,3 mil, quando atualmente é de 3,2 mil. Então, haveria...

E isso significa – só para os prefeitos olharem –, essa participação da União hoje significa mais ou menos 0,2% do PIB – 0,2! Então, se você quiser valorizar a educação básica, uma forma é olhar quais são os recursos disponíveis; outra coisa é a gente dizer: "Olha, Prefeitos, Governadores, Deputados, sociedade, vamos fazer com que a educação transforme o Brasil". É um discurso diferente, não é? Vamos baixar esses recursos para fazer com que... E são 150 bilhões dos Estados e Municípios, de recursos próprios, mais ou menos, e 15 bilhões do Governo Federal. Então, é uma coisa pequena.

Eu gostaria também, Gilberto, que vocês, como Municípios, olhassem que o que nós propusemos foi a questão de que você arrecada... As pessoas, a divisão... Quem tem lucros na pessoa física – na pessoa física! –, as pessoas são desoneradas de pagar Imposto de Renda. Existem 20 mil pessoas, 19 mil, para ser mais preciso, que não pagam Imposto de Renda em lucros de 350 mil ou mais por mês – 350 mil ou mais por mês! – na pessoa física e, desde 1995, são desonerados de pagar Imposto de Renda. Se pagassem, isso significaria 120 bilhões por ano. Aí, sim, você tiraria do sufoco todos os Municípios e todos os Estados do Brasil, porque mais ou menos metade desse valor iria para Estados e Municípios, quer dizer, como a partilha do Imposto de Renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, isso é mais do que... Isso seria, eu diria, a salvação – isentando o micro, o pequeno empreendedor e tal, só para um certo nível. Aí, o Governo Federal ficaria com 60 bilhões mais ou menos, e 40... Quer dizer, ele poderia colocar até mais do que 40 no Fundeb se quisesse. Aí você faz uma revolução no Brasil. Ou nós estamos pensando em outras coisas que o Prof. Monlevade, inclusive, coloca, até para ajudar na eficiência arrecadatória. Isso a gente tem discutido bastante, porque a gente tem que pensar nisso.

Por exemplo, o ITR: a gente tem uma imensidão no Brasil, e as pessoas pagam R$3 por hectare – R$3! –, e você arrecada 1,5 bilhão. Se você pagasse, vamos dizer, R$10 por hectare – não é nada, não é? –, R$15 por hectare, isso significaria o valor de complementação no primeiro ano do Fundeb. Então, é uma decisão política no fundo, mas eu gostaria, como Município... Porque os Municípios estão com a corda no pescoço, não por causa do Fundeb só, mas por causa de tudo: precisam de dinheiro para saúde, para assistência, para educação, para trabalho, para estrada. Passa uma chuvarada – como o Prefeito do Município do Paraná estava falando para a gente ontem, que caíram pontes e tal –, e não há nem dinheiro para gasolina dos tratores. Agora, se você dividir 60 bilhões por ano... Você falou em 100 bilhões do FPM. Dê uma olhada nisso. Nós gostaríamos de ter uma avaliação.

Claro, há resistências obviamente a isso, lógico, ninguém quer pagar imposto, mas, ao mesmo tempo, se você ganha 10 mil, 20 mil, isso já vem descontado no seu holerite, não há nem chance. Poxa, a pessoa ganha 350 mil por mês, ou mais, de lucro, na pessoa física, e não paga nada? Quer dizer, e daí? O que é isso? Esses são dados da Receita, não sou eu que estou falando.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Pois é, mas não pagam nada. São desonerados no lucro, são desonerados pelos últimos 25 anos. Então, imagine a fortuna. Se eu ganho 350 mil por mês de lucro, limpinho; está certo, posso contribuir, tenho que contribuir. Você não acha também?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, a Zenaide Maia, que bom que V. Exa. está aqui também, passo a palavra, se quiser saudar o pessoal.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Boa tarde, meu amigo Senador Flávio Arns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu já falei lá no Plenário, mas já sabia que havia isso aqui. Eu acho que o Fundeb é uma das agendas mais importantes que o Congresso Nacional tem e que não pode adiar. Edificante, construtiva e educativa.

Eu o ouvi falar aqui sobre os Municípios. Eu já fui Secretária de Saúde de um Município da Grande Natal e não é fácil arrecadar, com ele diz aí, mas eu queria dizer o seguinte, confirmar: fala-se muito de outras reformas, mas a tributária deste País é uma coisa de louco... Ele está falando da pessoa física. Se você tiver uma empresa e tiver um milhão, como o outro, e os sócios tiverem um milhão de lucro para cada um, desde 1995, o que você tira devido a esse lucro você pode botar no exterior, fazer o que quiser, e você paga zero de imposto. E esse levantamento que o Senador Flávio Arns mostra é a Receita Federal que mostra. E a gente se sente assim... Um funcionário que ganha menos de R$2 mil já paga Imposto de Renda; aquele que ganha a partir de R$4,7 mil, o trabalhador, já paga 27,5%. E esse povo pode ganhar o valor que quiser: zero de imposto. Portanto, a reforma tributária tem que vir antes de tudo.

Afora isso, em 2017, dezembro, houve a Medida Provisória 795 – na época, Senador, havia três –; a 791, aquelas medidas provisórias que o Governo joga, no final do ano, para fazer Refis; e a 793, que fez uma anistia, só em 2018, de 13 bilhões de grandes empresários, e entre eles havia Parlamentares que eram grandes empresários.

A 793 me assustou, porque, pasmem, o agronegócio nunca recolheu o Funrural patronal – mantinha-se à custa dos tribunais superiores. E, quando caiu, veio a Medida Provisória 793. Só em 2018, deixaram de arrecadar para o Funrural 18 bilhões. Esse extrato que eu estou dando é o que está na própria medida provisória. Até aí eram empresários brasileiros. Dói, mas a gente...

Quando veio a 795, que era a famosa MP de um trilhão, que é de um trilhão mesmo, eles fizeram renúncias fiscais de todos os impostos. E aí, meu amigo, não se consultou Estado nem Município. Todos os impostos, por 25 anos, para a Shell, British Petroleum, aquelas seis que compraram o nosso pré-sal... Imposto de Renda retido na fonte; IPI, o que chama atenção, porque esses dois são quem formam o Fundo de Participação dos Estados, dos Municípios; PIS, Pasep, Cofins e CSLL. Tirou-se tanto da seguridade social, e não se consultou ninguém.

Quando se deixa de arrecadar... Eu costumo chamar atenção, porque a Receita Federal tem uma propaganda sobre a qual eu digo a eles: "Vocês têm que mudar; vocês botam um leão, como se fosse uma coisa agressiva". E, na verdade, quando eles deixam de arrecadar, eles deixam de salvar vidas por falta de recursos na saúde; eles deixam de salvar pessoas por falta de recursos na segurança pública; e na educação nem se fala, porque a educação é a única prevenção de todos os males. A educação é que previne a maioria das doenças da saúde; a educação é que previne a violência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, juntando esses dois, para a gente ver... Na verdade, eu nem vi a FNP aqui em dezembro. Na época em que era Ziulkoski, eu disse: "Vocês fazem essa marcha de Prefeito; deviam estar aqui quando há uma medida dessa", porque ninguém consultou o Município para isso. E a gente sabe que a gente tem um bolo e uma divisão tributária muito grande, em que o Governo Federal fica com 60%, e 40% para Municípios. E, na maioria dos Municípios, pelo menos na saúde, eles já investem no mínimo 15, mas já investem 30, 40, porque para cá e para o Governo Federal eles são uma cifra – tantos por cento de mulheres que adoecem por isso, tal e tal –, mas para eles é um ser humano. Para o Prefeito e para o Vereador, quem chega lá na frente é uma mãe com um filho doente dizendo: "Por favor, salve o meu filho!". E se apaga aquela cifra, que se materializa num ser humano precisando de ajuda.

Por isso que eu tenho um respeito maior do mundo por esse Senador Flávio Arns. Pense num cara humano! Eu costumo dizer que ele é gente que defende gente. E eu acho que é para isso que a gente está aqui.

Então, nós vamos estar na defesa de um Fundeb, porque nada é mais importante, nenhum governo no mundo tem uma agenda mais importante do que educar jovens e crianças, porque a gente sabe que oferecer educação de qualidade para todos, e não só para um grupo privilegiado, fortalece os laços sociais. Mesmo sem entender, as crianças se sentem abraçadas, quer dizer: "Eu estou tendo a mesma oportunidade. Cabe a mim ir em frente".

Por isso que eu estou aqui, fiz questão de vir aqui.

Vou ter que sair ali, atrás de alguma coisa do Corpo de Bombeiros (*Risos.*), mas não poderia deixar de vir aqui mostrar que nós precisamos de uma reforma tributária urgente, mas de uma reforma tributária com isso... Porque, por exemplo, a 795 eu achava que era uma lesa-pátria e que provavelmente alguém iria derrubar isso, porque, se um país está vivendo uma crise, como ele anistia um trilhão para petroleiras estrangeiras? Isso aqui não sou eu que estou dizendo, está na lei; transformou-se em lei desde 1º de janeiro de 2018. E era para os Municípios terem dito: "Uai, esse aqui é meu! Se o senhor quer renunciar aos seus impostos, renuncie aos seus 60%, porque os 40% são nossos".

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É verdade mesmo. A gente agradece à Senadora Zenaide Maia, tão gentil sempre, amiga. E quero dizer ao povo do Rio Grande do Norte que V. Exa. representa muito bem o Estado. Estamos juntos em várias Comissões e trabalhos e vamos continuar firmes e animados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aproveitando, se vocês permitirem também... Não sei se o Diogo quer fazer alguma pergunta – vamos abrir um pouco –, ou o José Roberto, ou o Edmar, ou a Tatiana, ou o Jairo... Está claro? Está bem? Diogo, tranquilo? Tatiana...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. TATIANA FEITOSA DE BRITO – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu acho que não ligou lá...

A SRA. TATIANA FEITOSA DE BRITO – Ligou.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Ligou.

A SRA. TATIANA FEITOSA DE BRITO – É uma pergunta rápida específica até para o Maurício. Eu queria explorar um pouco a possibilidade de trazer esse incentivo de utilização do ICMS vinculado a resultados educacionais para a discussão do Fundeb. Até que ponto isso está vinculado à discussão do Fundeb ou é uma outra ideia que caminha em paralelo? Como é que você vê essa questão, Maurício?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso.

O Edmar...

Quem quiser fazer pergunta, faça, e daí a gente responde em conjunto.

Se o Jairo quiser sentar aqui ao microfone...

O SR. JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ – Perdão, Senador.

Para o Gilberto, especificamente: ficou clara a posição da frente, que o senhor expressou aqui, de ser contrária à inclusão do IPTU e de outros impostos na cesta do Fundeb, mas – só para ficar mais claro para gente – essa posição contrária estende-se também à ideia que está veiculada lá na Câmara de utilizar esses impostos apenas na contabilização, apenas na fórmula de cálculo do valor aluno/ano?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O.k.

Jairo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAIRO JORGE – Quero, primeiro, parabenizar por esta audiência, pela qualidade das três apresentações.

Eu queria aproveitar o Herton e o Maurício, porque ambos estudaram óticas diferentes, mas estudaram ou trabalharam com o tema de Sobral. Eu lembro que, em 2005, o Inep produziu um dos primeiros estudos na sobre a experiência de Sobral, experiência que começa lá, se não me falha a memória, em 2001, esse ciclo – nós temos aí 19 anos já de trabalho contínuo. O que é possível tirar da experiência de Sobral, que é universal? Porque existem particularidades lá que obviamente fazem parte da história e da gênese, mas o que é universal, no olhar do Maurício e no olhar do Herton, que possa ser reproduzido nas demais cidades?

Eu sei que isso é para uma palestra, uma conferência, mas eu acho que é interessante suscitar essa discussão. É difícil ter juntas duas pessoas que estudaram a experiência de Sobral.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Eu só quero ler aqui duas manifestações através dos nossos canais. A Sonia Beatriz – obrigado, Sonia –, do Rio de Janeiro, pergunta – faço a pergunta para os três ou a afirmação: "Por que a fiscalização não é tão evidente em Municípios do interior, onde professores estão com salários atrasados e bonificações não pagas? O que Muda em municípios que realmente investem com as novas regras?".

Isso foi também explicado, mas talvez haja alguma ênfase que queiram dar.

Carla Souza, de São Paulo, a quem a gente agradece também: "Faz-se necessária uma ampliação de verbas para implementação de escolas em tempo integral nos Municípios já que o Programa Mais Educação acabou".

Muito bem.

Eu gostaria só também que o Herton explicasse um pouco – não sei se chegou a estudar lá, mas eu achei interessante – como no Chile, na Argentina a taxa de alfabetização aumentou, quer dizer, a de analfabetismo caiu para 1%. É mais ou menos a mesma pergunta: como é que eles trabalharam para que isso acontecesse? Porque, olha, o Brasil tem feito tantos programas nessa área... É claro que também a taxa caiu, mas não como poderia ter acontecido. O que aconteceu lá que possa ser universalizado? Se bem que, é claro, há o tamanho do País, a geografia e tudo.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Presidente, se me permite...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Ah, o Zequinha Marinho está aí. Tudo bem, Zequinha?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Eu quero atender a uma turma interessada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Tudo bem, Zequinha. Claro, claro!

Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – É um assunto interessante, e eu quero cumprimentar os três palestrantes.

A gente precisa botar a cabeça para trabalhar para ver se faz um Fundeb melhor ou mais justo.

A minha preocupação... Eu sou do Estado do Pará – correto? –, um dos piores IDEBs do Brasil, mas que também faz parte daqueles Municípios de que você falou: "x" do Nordeste e mais dois do Norte. Nós somos um. O nosso problema, naturalmente, temos que reconhecer, não é só dinheiro. A gente precisa fazer aqui, dar a mão à palmatória e admitir que também é um problema de gestão. Mas o dinheiro é discutido e, quando você cobra, a primeira cutucada que o cara dá é dizer: "olha, o dinheiro é pouco". Só que o Piauí, aqui e acolá, nos dá alguns exemplos de que dinheiro é importante e, no meio de um Estado com tantas dificuldades, ele consegue... O Ceará também, que tem uma vida razoável, mas também tem suas dificuldades.

Vamos lá. O que é que eu queria colocar para todos os senhores? De que forma a gente faria para, em vez de deixar esses Estados com a arrecadação baixa – esses oito ou nove... Oito ou nove?

O SR. MAURÍCIO HOLANDA MAIA (*Fora do microfone.*) – Oito no Nordeste, e dois...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Então, são dez? Até um dia desses, eram oito ou nove.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Certo. De que forma a complementação federal poderia, através da PEC, incentivar isso aí? Vamos, em vez de passar só "x" como complementação, nesses Estados onde não se consegue alavancar a renda para melhorar o Fundeb, a complementação federal poderia ser um pouco melhor. E qual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seria o ponto ideal? Seria a média nacional, não é? Quanto estaria essa média nacional hoje? Parece-me que é em Roraima o melhor valor *per capita*, de seis mil e não sei o quê?

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO (*Fora do microfone.*) – Quatro mil e pouco, eu tenho aqui...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Não, não...

O SR. MAURÍCIO HOLANDA MAIA – O valor de Roraima é de seis mil e tanto. A média nacional é de R$4,6 mil.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – A média nacional é que fica aí entre R$3.238 nas séries iniciais, com esses seis mil e pouco. Isso vai dar o quê? Quatro mil? Acho que vai dar R$4 mil, quatro mil e pouco.

De modo que a gente não fosse nem oito nem oitenta e oito, mas que fosse ali uns quarenta e poucos para fazer a média, porque, senão, eu vou estar repetindo a desigualdade. O Governo Federal aqui tem que olhar – e nós estamos aqui com o secretário do MEC, não é?

O SR. GILBERTO PERRE (*Fora do microfone.*) – Não, da Frente Nacional de Prefeitos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Certo, é Governo.

O que o Governo precisa olhar? É a questão do combate à desigualdade, não é? O Governo Federal hoje não, mas, antes, tinha um olhar muito diferenciado para o problema da desigualdade. Há Banco da Amazônia trabalhando, há Banco do Nordeste, há fundos constitucionais do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste; enfim, há ferramentas que existem aqui no Governo Federal visando combater desigualdades, levantar quem está lá embaixo e colocar mais ou menos aqui para que não se tenha um Brasil tão desigual. Se eu repito a mesma fórmula do Fundeb atual, eu vou repetir a questão da desigualdade – esse é um ponto. E a gente precisa, meu Presidente, com toda a sua experiência, saber de que forma a gente coloca isso na lei para que a gente possa ter uma distribuição de recursos que evite esse negócio de um estar lá embaixo e o outro estar lá em cima; pelo menos, que se vá para uma média. Está bem, esse é um ponto.

O segundo ponto: eu falei da gestão, que é um problema. Eu gostei do incentivo do ICMS: "Se você melhorar seus indicadores, o ICMS melhora para ti". É uma forma. Lá no Pará a gente faz isso com o meio ambiente. Como a Amazônia é muito pressionada, muito, muito mesmo pressionada com relação à questão ambiental, foi criado um programa que se chama Municípios Verdes. Se o Município trabalha observando aqueles parâmetros e desenvolve e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

melhora, o ICMS dele levanta. E todo mundo quer melhorar o seu desempenho na área ambiental, organizar-se, evitar queima, evitar o desmatamento. Isso vai contando pontos, e aí ele vai melhorando também a sua renda. Ter mais um programa em cima do ICMS, eu não sei como o Governo do Estado iria encarar isso.

Uma coisa eu preciso colocar para os senhores, a minha preocupação: o Governo não tem dinheiro; o Governo administra o dinheiro da sociedade, não é verdade? E essa sociedade hoje é uma sociedade que cobra. Ela coloca lá, mas quer resultado. Então, eu preciso também desenvolver um mecanismo – e eu não sei como que, mesmo aportando – digamos que aconteça a questão da média, que a gente faça aqui com que o novo Ideb não seja tão baixo e que o Estado que tenha menor arrecadação possa receber maior complementação da União – também exija resultado. Eu coloco mais dinheiro, mas eu quero melhorar esse negócio aí, que está feio.

A meta é, até o ano tal, chegar a um Ideb "x", e todo ano eu tenho que correr atrás dessa meta, porque senão a coisa fica difícil.

O terceiro ponto, eu acho o MEC... É claro que o País é muito grande e que os Estados e Municípios é que realmente estão lá fazendo a coisa acontecer, mas o MEC precisava chegar um pouco mais para perto, concorda comigo? Eu vejo o MEC muito longe, muito distante. O MEC tinha que ter uma forma de pressionar Governador, Prefeito, quem mexe com o negócio. Se não tiver, o cara vai dizer: "mas eu não posso". Não pode, meu amigo, deixe-me levantar a sua vida aqui que eu vou saber se você pode ou não pode realmente. Você não pode, ou não quer, ou não tem interesse, não tem compromisso? Então tem que encurtar a corda, o cabresto, para que a gente possa realmente chegar ao ponto.

Qual é o país que vai para frente com uma educação quebrada, desorganizada? É uma ilusão. A Coreia, até pouco tempo, era igual a gente. A Coreia hoje, ninguém nem mais vê a Coreia, tchau, dobrou a esquina, foi embora. Por quê? Investimentos, gestão. Já era! E a gente fica aqui atrás batendo água, como se diz lá na Amazônia, pelejando, afogando-se, uma hora toma fôlego, outra hora mergulha e fica sem fôlego.

Então não é um bate-papo aqui muito tranquilo com os senhores, mas é o meu sentimento e eu estou aqui, não é, Presidente, para tentar contribuir nesse sentido. São os três pontos que eu identifico em que a gente precisa avançar nesse momento em que se pensa na renovação do Fundeb, transformando-o em um fundo permanente, mas com critérios que possam não só aportar o recurso, mas também trazer resultados pelos quais a sociedade realmente espera.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom, Senador Zequinha Marinho, do Pará, do PSC. Que bom, muito bom!

Antes de passar a palavra ao Maurício, ao Herton, só vou ler mais duas observações da nossa audiência interativa:

Marcelo de Brito, do Distrito Federal: "Há proposições para um fundo que destine outras fontes de custeio [que é o que está sendo debatido] para o sistema básico de educação?

Luiz Claudio, do Rio de Janeiro: "A criação de um fundo para a educação não é antiquada e carece de um sistema mais válido, como o de voucher, em vez de gastos excessivos?"

Muito bem, Maurício, acho que vamos daqui para lá. Não, foi aqui primeiro, não é?

Está bem, o Maurício, mande aí, pode ser?

O SR. MAURÍCIO HOLANDA MAIA (Para exposição de convidado.) – Sim, claro. Também dizer da verdadeira apreciação que estou tendo de todos os temas aqui discutidos, todos muito relevantes e pertinentes.

Eu quero dialogar um pouquinho com alguns pontos do Gilberto. Primeiro, também dar a notícia importante de que no substitutivo da Câmara não se pensa em incluir na cesta do Fundeb recursos próprios de Municípios.

Não é sequer operacionalizável. O Fundo é assim porque são fontes muito específicas, e poucas, por isso é que ele é manejável. O que existe como reflexão é isso, de fazer uma apuração maior da real disponibilidade de recursos em cada ente federado no sentido... E acho que é absolutamente fundamental que se crie mais responsabilização, porque efetivamente existe incapacidade econômica de contribuir, mas existe preguiça fiscal. Não me sai da cabeça o exemplo de um belo Município litorâneo do Brasil que, na crise com *royalties*, resolveu descobrir o que não cobrava. E não cobrava ISS de 90% das pousadas existentes lá nem cobrava IPTU dos condomínios de luxo das casas de veraneio do lugar. E, quando passou a cobrar isso, empatou com o que arrecadava de *royalties.* Então, acho que a preguiça fiscal não serve a ninguém, e, sobretudo, ela se traduz como pegar carona no esforço do outro. Acho que é um tema da mais alta relevância que precisa começar a ser tematizado aqui.

Um ponto que você colocou também, e que vou fazer o gancho para responder à Tatiana é assim: o entendimento predominante na discussão na Câmara é de que não é muito razoável tentar criar um mecanismo de incentivo à eficiência dentro dos próprios recursos do Fundeb. Por quê? Porque não é fácil criar indicadores que sejam monitoráveis e mensuráveis sem grandes problemas de judicialização a partir daqui, de uma instância central de Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal. Daí a estratégia é ser assim: como é que eu estimulo para que cada ente, com a sua especificidade, com as suas capacidades, produza esse efeito lá? Daí a emergência dessa discussão sobre ICMS, porque a PEC trata do art. 159 também, menciona o art. 159 da lei, os incisos e tudo, e então se colocaria ali um mecanismo nesse sentido. Em relação a esse ponto específico, existe desde uma visão muito mandatária, que obriga os Estados a fazer assim, a uma visão mais empoderadora, que diz assim: "vocês têm a faculdade de fazer isso, façam na medida da sua necessidade e do seu acordo federativo interno dentro do Município." Mas é muito provável que no substitutivo seja integralizada alguma coisa nessa dimensão de que os Estados sejam motivados e empoderados a fazer algo usando o seu ICMS para um resultado educacional.

Finalmente, dialogando com a pergunta do Jairo, eu acho que há um elemento básico que é muito visível. Eu costumo dizer que o que explica melhor Sobral, e também o Paic, no Ceará, é a abordagem sistêmica da política. E o que eu chamo de abordagem sistêmica? É preciso haver uma estratégia, um estímulo, uma forma de monitorar cada ente, cada pessoa, cada sujeito que é relevante na cadeia total de produção do resultado. Então, é preciso material didático específico na mão do aluno, mas é preciso motivação e apoio em termos de maior competência do professor, estímulo para o diretor da escola e estímulo para o Prefeito. No caso eu acho que o grande elo que faltava estimular, no caso do Paic, era estimular o Prefeito. Se ele bancar a melhoria no Município, com certeza vai andar. Então, eu percebo isso na estratégia que foi usada em Sobral e também percebo essa visão de que, para cada ponto do, vamos dizer, para cada grande *player*, grande ator importante do resultado, você tem que ter uma conversa, um estímulo, uma estratégia, um empoderamento, um apoio.

Há um elemento com o qual eu tenho muito cuidado, sobre o qual sou muito parcimonioso de falar, mas que eu acho que é preciso que se coloque, sim, na mesa. Nas duas estratégias dessas políticas públicas houve uma tomada de decisão que foi o seguinte: política partidária, eleitoral é muito importante, tem o seu lugar, mas a gente não pode deixar que a racionalidade da política eleitoral e partidária intervenha na gestão da política pública da educação. E aí, disso eu sou testemunha. Eu era professor da Universidade Federal, fiz a seleção de diretores de Sobral antes mesmo de vir a me envolver como Secretário, e a questão da meritocracia é fundamental. E foi fundamental também no Estado, porque é muito importante que cada pessoa que está ocupada cotidianamente em produzir esse resultado, que ela saiba que o chefe dela está, no máximo, na sala ao lado, e não na Assembleia Legislativa ou na Câmara de Vereadores. Isso eu digo sem nenhum, mas nenhum desapreço pela atividade legislativa e de política. E a política partidária, nesses tempos de moralismos fora de lugar... É absolutamente importante a gente afirmar o valor da política, e a política se faz com partidos, e a política se faz com eleições, mas, em termos de gestão pública, esse cuidado é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

absolutamente fundamental. E ele é perfeitamente assimilável, porque, quando a influência no setor educação não tem para ninguém, a regra é claramente assimilável. Está bom, vamos deixar a educação... É muito melhor para todos nós que a gente deixe a educação livre dessas ingerências, vamos lutar a nossa luta em outros campos, em outras áreas menos sensíveis. Considero isso de extrema relevância.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Agradeço ao Maurício Holanda Maia. Que bom, abraço para todos da Câmara.

Herton Araújo, passo a palavra a você.

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO (Para exposição de convidado.) – Vou falar primeiro sobre o Ceará. A gente fez um estudo lá no Ipea, acho que há um ano e meio, dois anos, para entender que fenômeno era aquele em que, num lugar relativamente pobre, você ter um Ideb que realmente chama a atenção. E a gente foi lá, conversou com muitos diretores, professores, e o sumo, o resumo que a gente tirou – eu não trouxe hoje aqui porque achei que ia ficar, eu estourei meu tempo...–, mas é o seguinte, é um negócio chamado ABC, o ABC da boa gestão em educação.

O que é isto? A, de avaliação. Você tem que ter um bom sistema de avaliação externa. O Ceará tem o Spaece; São Paulo tem Saresp. A gente tem o Saeb, porque em dois anos não é suficiente, o Ceará viu que não era suficiente e implantou um sistema muito parecido com o Saeb para fazer todo ano. Esse é um, você precisa ter um bom sistema de avaliação.

B, de bonificação. A bonificação é útil... A bonificação que eu digo é um incentivo. Há dois tipos de incentivos no Ceará: um ele trouxe aqui, que é o ICMS, é uma bonificação para a prefeitura, é para chamar a atenção do Prefeito de que é importante olhar para a educação e que ele vai ganhar mais se a educação melhorar. Então, o Prefeito fica com um incentivo forte de não colocar qualquer pessoa para ser o Secretário de Educação, para não fazer qualquer coisa, colocar qualquer diretor de escola. Ele tem um incentivo forte para que a educação melhore e para que as melhores pessoas estejam à frente. Então, há essa bonificação.

Há outra coisa que eu acho muito inteligente no Ceará, que é uma bonificação chamada Escola Nota 10. Ela pega as 150 melhores escolas e as 150 piores, porque uma das maiores críticas de bonificação é de que os melhores vão sempre recebendo e vão ficando melhores, e você abre a desigualdade. Lá no Ceará eles fizeram uma coisa superinteligente, porque as 150 melhores escolas recebem, e as 150 piores também, só que elas só recebem uma parte. E um diretor de escola dessas 150 melhores tem que adotar um diretor dessas escolas das 150 piores para trocar experiência. Se as 150 piores atingirem uma meta lá no Ideb deles, no Spaece, aí as duas ganham o restante da bonificação. Então você incentiva a troca de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

experiências. Eu acho isso riquíssimo, e o Chile faz isso. O Chile faz a troca de experiência entre boas práticas, eles têm uns relatórios de escolas que vão muito bem no Ideb deles. Há um grupo que pesquisa, o MEC deles faz essa coisa e aí sai um relatório de boas práticas para incentivar as outras escolas a adotarem boas práticas.

Então, A; B, de bonificação, e C, de capacitação. A capacitação no Ceará, a gente percebeu que é o seguinte: não é só capacitação para professor de como ensinar não, é uma capacitação para entender esse sistema de bonificação e todo mundo ter a mesma meta. Qual é? O aprendizado da criança. Então, você vai a qualquer escolinha do interior do Ceará que o diretor está dizendo que a função da escola é fazer a criança a aprender. Porque eles têm isso, é embutido. E eles olham a avaliação deles até para fazer a capacitação dos professores. Eles olham: "aqui nessa turma do professor fulano de tal, 80% não estão aprendendo determinada coisa, então deve ser porque o professor não está sabendo ensinar e nós vamos dar uma capacitação para aquilo". Não é qualquer capacitação que melhora o aprendizado das crianças não, é a capacitação customizada, porque elas não estão aprendendo. Então você tem foco no que vai dar. É por isso que eu digo que a BNCC é uma revolução que a gente está fazendo. A gente precisa só traduzir um pouco a BNCC, que tem um nível de abstração muito alto, para um nível mais operacional, para a gente dar mais foco ao que a gente quer ensinar para as nossas crianças.

Então, a gente viu o segredo do Ceará nisso, há uma confluência entre os atores: o Prefeito está motivado; aí ele motiva o Secretário de Educação, que motiva os diretores, porque o ele mais fraco dessa cadeia, que eu chamo de processo produtivo de aprendizagem, é o professor, que está lá na sala com 20 meninos metendo o dedo no olho um do outro. É aquele cara ali que precisa de apoio. Então, todo mundo sabe disso e diz: "nós vamos apoiar esse cara aqui." E quem é o primeiro a apoiar o professor? É o diretor e o coordenador pedagógico.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Em vez de 20, põe 50.

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – É, pode haver lugar. Eu digo 20 porque a média no Brasil é de 20, há lugar em que há menos.

Outra coisa boa que a gente pode entender que a qualidade da nossa educação pode melhorar mais ainda é que a demanda está diminuindo. Como a fecundidade caiu, a gente está tendo cada vez menos alunos. Isso é um fato incontestável! Pode até ser que em uma cidade ou outra onde haja muita migração exploda, sim, mas é...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Fora do microfone.*) – Lá no Pará a fecundidade continua boa. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – Não, mas mesmo no Pará está caindo, eu tenho os dados do Pará aqui.

Agora, Senador, aquilo que o senhor colocou, de que o Fundeb deveria privilegiar os mais pobres, ele já é assim hoje. Olhe lá o Maranhão, ou melhor, o Pará. No Pará, se você pegar só a arrecadação do Estado, você tem R$1.700,00 por aluno. A complementação da União vai lá e complementa – isso em 2017 – com R$1.080,00 por aluno. Então você fica quase que com a média nacional. Isso com aquele dinheiro só dos impostos dos Estados, ele complementa com isso aí.

O problema, eu acho que no Pará há um problema sério que eu ainda não consegui identificar qual é, mas se você pega a revolução do Ideb do Pará e do Amazonas – eu acabei de fazer um texto –, a gente mostra que abre assim. Por que será? Eu acho que o MEC tinha que entrar mais.

Eu vim aqui, nesta mesma sala, fazer uma palestra uma vez sobre os três anos do PNE. O PNE foi votado em 2014 aqui pelo Congresso, naquele ano da eleição da Dilma e do Aécio. O PNE foi colocado com essas metas que o senhor falou aí do Ideb. O Pará tem as metas, para cada ano ele tem que correr atrás daquilo. Só que o MEC derreteu depois disso. Eu não sei se vocês se lembram, o Cid, acho que o Cid Gomes foi o primeiro Ministro da Dilma, quando ela, com aquela briga do Aécio... Aí ele teve uma discussão aqui, acho que com o Cunha, aí perdeu o cargo, e passaram-se três meses. Eu vim aqui para os três anos de PNE e eu contei sete Ministros da Educação nesses três primeiros anos de PNE.

Então, na verdade, o que eu acho que aconteceu é que o Governo Federal derreteu de 2014 para cá. Com essa crise política por que a gente passou, o PNE ficou meio acéfalo em termos federais, e a gente está tentando recompor isso. Eu estou fazendo o tempo todo, como eu sou pesquisador, fazendo textos e dizendo: "olha, o MEC tem que chamar para si essa responsabilidade, tem que chamar os Governadores, tem que chamar os secretários de Estado.". Por exemplo, eu, se fosse o Ministro da Educação, eu já teria chamado o Secretário de Educação do Pará e da Bahia – Pará e Bahia, são os dois –: "o que está acontecendo lá, como é que eu posso te ajudar? Porque isso aí...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Fora do microfone*.) – Estão disputando a lanterna.

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – É, estão disputando a lanterninha, estão disputando a lanterninha, mas, outros lugares... O Piauí mesmo, o Piauí está fazendo um trabalho maravilhoso...

Passe aí mais um gráfico, aquele das bolinhas dos Estados, passando para baixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Você não tem aí?

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – Ah, sou eu que tenho, desculpe-me. Eu acho que não está funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Aponte para cá.

O SR. HERTON ELLERY ARAÚJO – Está ligado? Eu acho que acabou a pilha. Ah, agora deu.

Olhe aqui: o Ceará está lá em cima e o Piauí está querendo sair da caixinha. Aquela caixinha ali você pode dizer que são os Estados com muito analfabetismo e com pouco aprendizado de crianças. Olhem como o Piauí está rompendo o lacre ali da caixinha. Na verdade, há 14 Municípios no Piauí que já conseguiram o Ideb 6. Um deles é Teresina, que é o maior Município, que é a capital, que tem um alinhamento.

Eu estive no Piauí agora fazendo uma palestra assim e eu fui ver uma coisa: lá no Ceará, quando o Estado fez o Spaece, ele fez para todas as crianças do Estado, independentemente de ser da rede dele ou não. Aí eu fui ver o Spaece do Piauí, que é o Saeb deles, é o sistema de avaliação deles, e a primeira frase é assim: "só para a rede estadual." Aí o Secretário de Estado não percebe que as crianças que estão dentro do território dele, mesmo não sendo da rede dele, são de responsabilidade dele também? Alguém tem de dizer isso para ele, e não pode ser o cara do Ceará. Tem de ser o MEC, alguém tem de conversar nesse sentido de como a gente pode ajudar.

Do jeito que o diretor tem de ajudar o professor a fazer bem o seu trabalho, o Secretário de Educação tem que ajudar o diretor a fazer bem o seu trabalho, e isso acontece em Sobral, você vê perfeitamente isso. E o Prefeito tem que ajudar o Secretário de Educação a fazer seu trabalho. É assim que funciona. É um alinhamento de atores com o foco na mesma coisa: o aprendizado das crianças. Se você faz isso, você consegue melhorar.

E há vários exemplos. Há um municipiozinho no Piauí, a gente foi lá, que tem quatro mil habitantes. Chama-se Domingos Mourão, na divisa com o Ceará, um municipiozinho de quatro mil habitantes. Eu conversei com o Prefeito, e o Prefeito colocou ar condicionado nas escolas. E eu tenho certeza de que ele só tem o dinheiro do Fundeb, ele não tem IPTU, não tem nada. É um municipiozinho, não há nada no Município. E aí ele me disse: "rapaz, aqui no Piauí é muito quente, como é que as crianças vão aprender com 37º às sete horas da manhã?". Olha a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupação do cara! Então, quando você está preocupado com isso e alinha as coisas, as coisas vão acontecendo, você arruma o dinheiro para fazer as coisas. É assim que eu penso.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom. Além de tudo, animado, determinado, feliz e com esperança. É isso mesmo. (*Risos.*)

Gilberto.

O SR. GILBERTO PERRE (Para exposição de convidado.) – Senador, saímos satisfeitos com as informações, passaremos essa mensagem tranquilizadora aos Prefeitos de que os avanços para se pensar em IPTU e ISS na cesta de recursos do Fundeb não têm fundamento.

E já passo respondendo. A questão é: a preguiça fiscal de um lado se apropriar da receita bem gerida do outro. Então, que justiça nós fazemos na educação a partir de uma injustiça com os comportamentos tributários de um e de outro? Então, há complexidades aí que não dá apenas para avaliar sobre o valor aluno/ano, de pensar em mais recursos na cesta, o que, em tese, se transformaria em mais justiça. Eu acho que a forma correta de se ter mais recursos na cesta, obviamente, recursos federais... O Governo tem falado em mais Brasil e menos Brasília, e está tudo certo, é só pôr dinheiro nessa cesta que isso aí se transforma em resultado concreto lá na ponta.

A outra é olhar para saber se os entes subnacionais estão, ou não, cumprindo adequadamente sua função arrecadatória, para que, aqueles que não arrecadam e acabam, de alguma maneira, usando aquele recurso do outro que arrecada... Porque a negligência tributária em um território acaba se transformando aqui em Brasília em pires na mão para pedir emenda, para pedir recursos na Funasa. De alguma maneira esse recurso vai aparecer, gente. Ou aquele cidadão daquele Município onde há receita negligenciada vai buscar atendimento público em um vizinho. Não há milagre.

Então, estamos dizendo o seguinte: não é só pedir dinheiro para a União para colocar no fundo, mas também reconhecendo que o tema do esforço fiscal precisa de um olhar mais cuidadoso. Já estivemos no Ipea algumas vezes, provocando-o; no então Ministério da Fazenda, no Ministério da Economia. Aliás, um índice de eficiência que possa medir a qualidade da receita dos entes subnacionais interessa muito ao Governo Federal, são menos pires na mão aqui em Brasília. Mas, infelizmente, vamos dizer assim, começa a haver ambiente para que esse assunto prospere. Na verdade, é preciso avançar com esse debate, outros países já avançaram; nós aqui, infelizmente, nem tanto.

Sobre outros recursos – desculpe-me, eu não tive o cuidado de anotar seu nome...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ – Edmar.

Edmar, falam, enfim, tivemos a informação de que uma das hipóteses aventadas – não sei se isso é correto ou não – na Câmara é a possibilidade de se colocar o salário-educação na base do Fundeb. Aí é o seguinte: o que nós estamos querendo fazer, colocar outros recursos na base do Fundeb para fazer de conta que o Fundeb cresceu e agora o País está oferecendo mais recursos para a educação? O salário-educação já é para a educação! E, ao colocar o salário-educação na base do Fundeb, o que nós estamos fazendo é amarrar o orçamento, porque a forma, o ritual de aplicação de recursos do Fundeb é diferente do ritual do uso dos recursos do salário-educação, porque pode ser para merenda, fardamento e outras coisas. Então, se se joga dentro do Fundeb, amarra-se mais. Não necessariamente você vai trazer melhorias na qualidade da educação, em tese, porque subiu de R$126 bilhões para R$140 ou R$150 bilhões. Então, são esses receios que a gente coloca.

Agora, insistindo, voltando ao belo exemplo cearense... A PEC que tramita no Senado Federal, que aumenta o valor de discricionariedade das Assembleias Legislativas em relação à definição da fórmula de cálculo do repasse do ICMS dos atuais 25% para outro valor superior, de tal forma que ofereça manobras para o Governador, eventualmente lá no Pará, em que já há um incentivo ambiental, como é no Estado de São Paulo, no Paraná também é assim, que possa haver outro recurso que possa promover um incentivo ao tema da educação, que é tão caro para o País.

Agora, parte desse recurso, eu não sou Governador nem assessor de Governador, mas eu tinha uma vontade, Senador, se fosse o caso, de deixar um palpite aqui: o dinheiro mais bem aplicado seria não apenas para o aluno em sala de aula, mas para o aluno fora da sala de aula que o Prefeito conseguisse trazer para a sala de aula de volta. O tema da evasão escolar às vezes a gente deixa barato – não estou falando que você deixou barato, você é um estudioso muito competente e tem acompanhado com tanto zelo os números da educação –, mas às vezes a gente fala assim: 99,4% das crianças na escola... E a gente deixa barato esses 0,6. Esses 0,6, o Estado brasileiro – estou falando de Municípios, de governos estaduais e da União... Esse cidadão está passando pelos aparelhos do Estado: a mãe passou no pré-natal, a criança passou na maternidade, depois passou no posto de saúde, passou na pré-escola, passou no ensino infantil e escapa no Fundamental ou escapa no Ensino Médio, e está fortinho para o tráfico, está fortinho para qualquer transgressão. Nós gastamos um dinheirão para formar a criança para depois oferecer de bandeja – de bandeja! – para o crime organizado. Aliás, colocando dentro da escola do crime porque está, às vezes, portando uma miséria de drogas, e aí vai lá para dentro e as organizações criminosas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, assim, o Governador pega um pedaço do ICMS e dá luz sobre a evasão escolar. Prefeito que cuidar para não haver evasão escolar no seu Município vai ter um prêmio em dinheiro. Rapaz, é muito mais barato prevenir a segurança por meio do enfrentamento à evasão escolar do que depois construir cadeia.

São algumas considerações, Senador, parabéns à Comissão pela audiência. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O Maurício queria só dar uma explicação sobre o Fundeb, porque você mencionou a Câmara.

O SR. MAURÍCIO HOLANDA MAIA – Só para ser absolutamente transparente em relação à sua preocupação, Gilberto...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Aliás, o Fundeb não, o salário-educação.

O SR. MAURÍCIO HOLANDA MAIA – Não há essa cogitação de trazer recursos próprios para a cesta do Fundeb. Ponto.

O que existe é um cálculo que levaria em conta, para a complementação da União, a cesta total de recursos de cada Município, de modo que alguns Municípios que têm arrecadação atípica – na maioria das vezes por causa de mineração – de Estados, inclusive do próprio Nordeste, que hoje recebem complementação, deixariam de recebê-lo, e Municípios muito pobres, por exemplo, do sertão mineiro ou do sertão goiano passariam a recebê-lo, mas apenas como uma fórmula de cálculo para contemplar o ponto complementação, sem jamais querer... Mesmo isso, eu acho que é passível dessa arguição sobre preguiça *versus* esforço fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Agradeço a presença dos convidados. Quero dizer que foi muito bom, interessante, bastantes reflexões sobre o assunto.

Agradeço novamente a presença, nesta hora, também do Senador Zequinha Marinho, a quem a gente agradece; a assessoria, a consultoria, o pessoal, a assessoria do Senador Dário Berger, todo mundo da Comissão, o Thiago, nosso Secretário, sempre presente. E agradeço a todos, enfim, que nos acompanharam pelos meios de comunicação.

Nada mais havendo a tratar nesta audiência pública, não neste assunto, não é, declaro encerrada a reunião.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 14 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2019.

Às doze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de julho de de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 15, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senador Dário Berger**, e com a presença dos Senhores Senadores Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Confúcio Moura, Chico Rodrigues, Daniella Ribeiro, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Fabiano Contarato, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Jorginho Mello, Juíza Selma, Lasier Martins, Leila Barros, Luis Carlos Heinze, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Marcio Bittar, Marcos do Val, Maria do Carmo Alves e Nelsinho Trad, Paulo Paim, Paulo Rocha, Renilde Bulhões, Roberto Rocha, Rodrigo Cunha, Rose de Freitas, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Humberto Costa, Irajá, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Renan Calheiros, Romário, Sérgio Petecão e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência informa que o objetivo da reunião é discutir e aprovar as emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020. Neste momento, o Senhor Presidente, passa a palavra ao Senador Confúcio Moura, relator das Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas à **LDO/2020**: **Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: Emenda nº 1: Programa: "2080 - Educação de Qualidade para Todos". Ação: "20RP – Apoio À Infraestrutura Para A Educação Básica"** Projetos apoiados: 30.000 (Propostas de Emenda Número: 6, 37, 46, 55, 58, 70, 72, 74, 80, 94, 150, 159, 168, 173, 187 e 204); **Emenda nº 2: Programa: "2080 - Educação de Qualidade para Todos". Ação: "0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica"** Iniciativas Apoiadas: 300.000 (Propostas de Emenda Número: 1, 42, 47, 59, 99, 138, 174, 185 e 199); **Emendas de Texto: Emenda nº 3** – Aditiva - Artigo 69, Inciso I Autoria: Senador Flávio Arns; **Emenda nº 4** – Aditiva - Artigo 69, Inciso I - Autoria: Senador Wellington Fagundes; **Emenda nº 5** – Aditiva – Artigo 21 - Autoria: Senador Wellington Fagundes; **Emenda nº 6** - Aditiva - Artigo 93 - Autoria: Senador Wellington Fagundes; **Emenda nº 7** - Aditiva – Anexo II, Inciso XXXV - Autoria: Senadora Leila Barros; **Emenda nº 8** - Aditiva - Artigo 21 - Autoria: Senadora Leila Barros; **Emenda nº 9** - Aditiva – Artigo 56 - Autoria: Senador Confúcio Moura; **Emenda nº 10** – Aditiva – Anexo III, Inciso II – Autoria: Senador Confúcio Moura; **Emenda nº 11** – Aditiva – Anexo II, Inciso XXXV – Autoria: Senador Confúcio Moura; **Emenda nº 12** – Aditiva – Artigo 21 – Autoria: Senador Confúcio Moura; **Emenda nº 13** – Aditiva – Artigo 54, Parágrafo 11 –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Confúcio Moura; **Emenda nº 14** - Aditiva – Artigo 21 – Autoria: Senador Confúcio Moura; **Emenda nº 15** - Aditiva – Artigo 69, Inciso I – Autoria: Senador Fabiano Contarato; **Emenda nº 16** - Aditiva - Artigo 21 – Autoria: Senador Izalci Lucas; **Emenda nº 17** – Aditiva – Artigo 21 – Autoria: Senador Izalci Lucas; **Emenda nº 18** – Aditiva – Artigo 54 – Autoria: Senador Izalci Lucas; **Emenda nº 19** - Aditiva – Anexo II, Inciso XXXV – Autoria: Senador Izalci Lucas; **Emenda nº 20** – Aditiva – Anexo III, Inciso II, Item 4 – Autoria: Senador Izalci Lucas. A Presidência propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior e da presente, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às treze horas e dezessete minutos, determinando que eu, **Thiago Nascimento Castro Silva**, **Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR DÁRIO BERGER
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e trinta e seis minutos do dia nove de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Dário Berger e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Eduardo Gomes, Eduardo Braga, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Leila Barros, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Renilde Bulhões, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Angelo Coronel, Carlos Viana, Nelsinho Trad, Jorginho Mello, Wellington Fagundes, Esperidião Amin, Chico Rodrigues, Acir Gurgacz, Juíza Selma, Flávio Bolsonaro e Elmano Férrer. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Mailza Gomes, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Sérgio Petecão e Maria do Carmo Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 383, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 2 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 488, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para valorizar e incentivar o desporto escolar." **Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 302, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Estabelece a isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física incidente sobre premiações de cunho artístico e cultural." **Autoria:** Senador Lasier Martins (PSD/RS). **Relatoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **Observação:** O Senador Flávio Arns foi designado relator ad hoc. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 406, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1640, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Inscreve no Livro dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Margarida Alves." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3509, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **Observação:** Aprovada a apresentação ao plenário do Senado Federal de requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Dário Berger (REQ 75/2019). **ITEM 8 - Projeto de Lei da Câmara n° 95, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cebola." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 636, de 2019 - Terminativo -** que: "Cria o Dia Nacional do Endocrinologista." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PR/SC). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório reformulado pelo Senador Wellington Fagundes. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 190, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, que dispõe sôbre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências, o Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para promover a qualificação profissional do adolescente em regime de acolhimento institucional." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação com as emendas nºs 1, 2 e 3 - CAS. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 36, de 2016 - Terminativo -** que: "Institui o Dia do Policial Legislativo." **Autoria:** Senador Dário Berger (PMDB/SC). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 520, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a redação do art. 49 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre aproveitamento de disciplinas cursadas com aprovação, na educação de nível superior." **Autoria:** Senador Cidinho Santos (PR/MT). **Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 26, de 2018 - Terminativo -** que: "Confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açaí." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 72, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a renovação e a revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja vigência expira em 2020. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. José Francisco Soares – Membro do Conselho Nacional de Educação (CNE); 2. Fernando Luiz Abrucio – Professor e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (FGV); 3. Claudio Riyudi Tanno – Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira na Câmara dos Deputados; 4. Augusto Álvaro Jerônimo Gomes – ex-secretário de educação de Icapuí, Fortim, Aracati e Maracanaú (CE)." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 75, de 2019** que: "Nos termos do art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PL nº 3509, de 2019." **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 14 da pauta.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só para solicitar a V. Exa., se puder, a inversão para que eu leia o meu relatório do item 6.

Sr. Presidente, eu estou presidindo, lá na CDH, o debate sobre o uso de *Cannabis*, que é conhecida como maconha, para efeito medicinal. Já esteve ali o Ministro da Cidadania. É um belo evento. Eles me pediram, se eu pudesse, para voltar e continuar presidindo. Por isso o apelo a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – De minha parte, o apelo está concedido. Só consulto os demais Senadores e Senadoras. (*Pausa.*)

Como há concordância, então deliberaremos, em seguida, o item 6.

1ª PARTE

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2018

- Não terminativo -

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Margarida Alves.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim para leitura do seu relatório e também a defesa da sua tese, que sempre é extremamente relevante aqui no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir relatório.) – Na leitura do relatório, querido Presidente Dário Berger, já fica claro. E vou direto à análise.

Hoje Margarida nomeia a "Marcha das Margaridas", organizada, todo dia 12 de agosto – e vai acontecer, no caso, mês que vem –, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Reconhecida internacionalmente, a Marcha já reuniu mais de cem mil mulheres, o que a tornou a maior manifestação pelos direitos das mulheres no mundo.

Como bem lembra a autora da matéria, "a atual legislação define que serão registrados no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria brasileiros que tenham oferecido sua vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo", requisito mais do que preenchido por Margarida.

Dessa forma, é, sem dúvida, oportuna, pertinente, justa e meritória a inscrição do nome de Margarida Alves no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, para que mulheres e meninas, em especial da zona rural, possam se reconhecer na história daquela que dizia que nunca fugiria do bom debate, da luta.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe igualmente a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, verifica-se que a proposição em tela está adequadamente inserida no ordenamento jurídico brasileiro e encontra-se, especialmente, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria. A referida Lei determina que "o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria se destina ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo".

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto da nobre Deputada Maria do Rosário está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2018.

Margarida Alves foi covardemente assassinada por milícias porque defendia o direito dos trabalhadores rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão e coloco-a em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente! Obrigado a todos os Senadores!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O relatório passa a constituir o parecer favorável desta Comissão ao projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Voltamos ao item 1 da pauta: turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 383, de 2017, terminativo.

Cumprimentos ao Senador Paulo Paim.

1ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 383, DE 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica.

Autoria: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. Em 02/07/2019, foi aprovado o projeto nos termos da Emenda nº 1- CCT/CE (Substitutivo), com as subemendas nºs 1 e 2 - CE;

2. Se não forem oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo será definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do RISF.

Coloco em discussão suplementar a matéria.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Com a palavra a Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, semana passada eu tive a oportunidade de me manifestar sobre o PLS 383, de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica, apresentando algumas ponderações para sua aprovação.

Eu gostaria de deixar aqui claro que a minha principal preocupação naquele momento – e desde sempre – foi externar meu entendimento de que a matéria merecia um debate mais amplo, nós deveríamos ter mais tempo para debater sobre essa questão, mas ainda na semana passada eu recebi uma carta que eu considero fundamental sobre esse assunto e que eu gostaria de compartilhar com esta Comissão.

Vale registrar que assinam a carta duas das principais associações ligadas ao universo dos *games* no Brasil, que é a Associação Brasileira de Clubes de eSports (ABCDE), que congrega 20 dos principais clubes do País, entre eles o Brasil Gaming House, Biggods, Brave, CNB, Netshoes, Team One e representa a Entertainment Software Association (ESA) para o Brasil e América Latina, que é a maior associação de editores de *softwares* de entretenimento do mundo. São mais de 40 empresas, entre elas Epic Games, Nintendo, Sony, Microsoft, PlayStation, Xbox Studios, enfim, todos os maiores detentores de *games* do mundo.

Eu queria pedir autorização ao senhor, permissão para ler essa carta para os nossos pares aqui da Comissão, porque nós estamos falando das duas principais associações de *games* no nosso País e que estão questionando justamente o que eu falei na nossa Comissão sobre a discussão: que não foi debatido, não houve audiência e nem todos tiveram a oportunidade de expor suas posições com relação aos *games* eletrônicos. Então, se o senhor me permitir, assim como os pares...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – De minha parte não vejo objeção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É pequena, deixe-me mostrar para vocês.

Depois que eu entrei para o Senado, minha visão, gente... E olha que eu não tenho nem 50 anos. Mas vamos lá!

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Mas é aos 43 que a visão...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Não, é impressionante!

> Exma. Sra. Senadora Leila Barros,
> Vimos, como Diretor Geral da Associação Brasileira de Clubes de eSports (ABCDE), que congrega os 20 principais clubes no Brasil, e como representante para o Brasil e para a América Latina da Entertainment Software Association (ESA), a maior associação de editores (*publishers*) de *softwares* de entretenimento do mundo (que detém os jogos), prestar o nosso apoio ao pleito de V. Exa. para estender o debate acera do Projeto de Lei do Senado 383, de 2017, que dispõe sobre a regulamentação de prática desportiva eletrônica.
> Conforme V. Exa. explicou em debate na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, o projeto em questão não foi elaborado ou debatido com as partes interessadas, sejam elas atletas de esportes tradicionais ou competidores e empresas de eSports. Hoje, existem mais de 20 milhões de simpatizantes por eSports no Brasil – o terceiro maior público do mundo. O crescimento vertiginoso no Brasil e no mundo deu-se sempre num contexto de autorregulação de forma a permitir o pleno direito à livre iniciativa
> O crescimento vertiginoso no Brasil e no mundo deu-se sempre num contexto de autorregulação de forma a permitir o pleno direito à livre iniciativa por parte dos *publishers* e de um vasto ecossistema de empresas e prestadores de serviços que juntos trabalham para criar, financiar, organizar e apoiar torneios cuja audiência alcança milhões de pessoas em todo o mundo.
> A necessidade de criação de estruturas que controlem os eSports não parece encontrar justificativa nas melhores práticas mundiais. É preciso ter cautela em avançar numa direção que possa desviar o Brasil de uma trajetória até agora muito bem-sucedida e com grande potencial de sucesso no futuro próximo.
> Reiteramos assim nosso apoio à iniciativa de V. Exa. de estender o debate acerca do PLS 383, de 2017, de forma a permitir que todos aqueles que têm interesse no assunto possam ser ouvidos de forma adequada e democrática.
> Permanecemos à disposição do gabinete de V. Exa. para compartilhar mais informações sobre o setor de eSports no Brasil e melhores práticas legislativas em outros países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assinado: cordialmente, Christian Constantini, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Clubes de eSports, e Marco Marconini, Líder do Programa ESA para o Brasil e a América Latina.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, acredito que, diante do que foi exposto aqui, deveríamos levar isso para Plenário, para um debate mais amplo. Se não temos tempo hábil e regulamentar para, enfim, debater mais aqui na Comissão, peço a V. Exa. que possamos levar essa matéria para Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Para que isso aconteça, Senadora Leila, V. Exa. tem que apresentar um recurso ou um requerimento no Plenário, para que o projeto lá seja discutido, de maneira que não vejo dificuldade alguma. V. Exa. faz o requerimento, será aprovado e o projeto, depois, será encaminhado ao Plenário para discussão.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Vou apresentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Perfeito.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O substitutivo está definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Risf.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Só para esclarecimento. O que a Senadora Leila está solicitando, a pedido das entidades que subscreveram a carta, é no sentido de, se eu entendi bem, ela fazer um recurso no Plenário para que o projeto retorne à Comissão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Não. Para que seja encaminhado ao Plenário para deliberação.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É que eu penso que o Plenário, naturalmente, não é o lugar mais adequado para se fazer um debate sobre o projeto de lei, mas é a alternativa regimental que existe. Não existe outra alternativa regimental.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pois é. Eu também gostaria... Nesse sentido. Porque no debate aqui, semana passada, eu perguntei sobre a audiência, porque o que eu percebi dessas associações é que elas não foram escutadas para a construção desse projeto. E nós estamos falando de uma regulamentação de um segmento que é importante, que é fato, que é real, que é a tecnologia. Nós estamos falando dos nossos jovens. Mas parece que essas associações foram descartadas nesse processo todo, na construção desse PLS. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vou sugerir a V. Exa. outro caminho.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pois não!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Como V. Exa. é Presidente da Subcomissão de Esporte, quem sabe V. Exa. possa cruzar um requerimento lá, pedindo também ao Presidente da Casa que retorne esse projeto para a Submissão de Esporte, para que ele possa efetivamente ser discutido. E aí V. Exa. faz as audiências...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Tenho total interesse.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, é outra...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Penso que é o melhor caminho, Senadora Leila.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É uma alternativa que V. Exa. tem.

Aqui se esgotaram todas as possibilidades, haja vista que nós já estamos no turno suplementar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso! Exato!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu também não vejo essa urgência urgentíssima para a aprovação desse projeto. Entretanto, ele já foi submetido à aprovação na semana passada e entra hoje no turno suplementar. Aí cabe a V. Exa. fazer,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

então, os requerimentos necessários, de acordo com o que convém, até para atender a essas entidades todas que V. Exa. mencionou.

Perfeito?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O.k., Sr. Presidente! Fico grata.

Fico grata, Senador Flávio.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vamos, então, ao item 2 da pauta. (*Pausa.*)

Quanto ao item 2 da pauta, é outro turno suplementar? Então, há dois turnos suplementares, Senador Lasier. Pensei que era o mesmo turno suplementar.

1ª PARTE

ITEM 2

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para valorizar e incentivar o desporto escolar.

Autoria: Senador Romário (PSB/RJ)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

1. Em 02/07/2019, foi aprovado o projeto nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo);

2. Se não forem oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo será definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Risf.

Coloco em discussão suplementar a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: o substitutivo é definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Risf.

A matéria será encaminhada à Mesa para os encaminhamentos pertinentes.

Há Senadores que não se encontram aqui presentes. Eu vou saltar o item e vou ao encontro dos Senadores que estão presentes.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – O do item 3 está presente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O do item 3 está presente. Quem é o Relator? O Senador Lasier é o Relator?

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Sou o autor.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É o autor. Mas a Relatora não está presente.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – E o item 7, Sr. Presidente? O item 7, inclusive, é da sua lavra, da sua relatoria. Então, eu gostaria que V. Exa. me desse a oportunidade de poder ouvir sua voz relatando essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Já foi lido, e já vou pedir para o Senador Flávio Arns...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Dário Berger, caro Presidente, eu queria sugerir – não sei se é possível regimentalmente –, por exemplo, o item 3 já foi lido e tudo...

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Teve até pedido de vista.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Foi feito o pedido de vista, e, pelo que me conste, não há emendas apresentadas para o projeto. Então, salvo melhor juízo...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, faço o seguinte: eu designo V. Exa. Relator *ad hoc* desse projeto. Nós deliberaremos, então, o item 3 da pauta. Perfeito?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Que já foi, me parece, lido também.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Já foi lido...

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Foi lido e houve pedido de vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Já foi lido, foi concedida vista coletiva...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – ... mas, para voltar à discussão, é preciso ter o Relator.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, como Relator *ad hoc*, ninguém melhor do que o Senador Flávio Arns, que é um profundo conhecedor dos assuntos pertinentes a esta Comissão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para proferir relatório.) – Eu penso, Sr. Presidente, que há algumas dúvidas, particularmente – discutindo com a assessoria do Governo –, no sentido de isentar de imposto de renda certas premiações, mas a gente tem que lembrar que esse assunto nós estamos vendo do ponto de vista da Comissão de Educação, e esse projeto será encaminhado para a Comissão de Assuntos Econômicos, onde será feito esse debate sobre imposto de renda, área econômica e tal, que é objeto daquela Comissão.

Nesse sentido, eu penso que não há óbices.

A Senadora Maria do Carmo Alves é também muito solidária, fez o relatório pela aprovação, e eu compartilho, nesse sentido, do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem. Então...

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Só para enfatizar bem, Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Pois não.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para discutir.) – O Senador Flávio Arns disse bem. Esse projeto vai para a CAE. Ele é bem simples. Ele propõe a isenção de imposto sobre a renda da pessoa física incidente sobre premiação de cunho artístico e cultural.

Há dois aspectos: primeiro, estimula a cultura; segundo, normalmente, na ampla maioria dos casos, o valor da premiação é muito irrisório. A conveniência do Governo de fazer incidir imposto de renda é de um valor extremamente irrisório, mas essa parte pode ficar para a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não tive oportunidade de identificar o item.

1ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 302, DE 2017

- Não terminativo -

Estabelece a isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física incidente sobre premiações de cunho artístico e cultural.

Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. Em 02/07/2019, foi concedida vista coletiva da matéria;

2. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Agora, foi designado como Relator *ad hoc* o Senador Flávio Arns, que corrobora o relatório e acrescenta, ainda, o fato de que essa questão da repercussão financeira da isenção que propõe o projeto será discutida na Comissão de Assuntos Econômicos, onde, é evidente, reside maior pertinência ao assunto.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Portanto, não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o resultado do relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador Lasier.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Só para agradecer a compreensão dos eminentes Senadores, porque é uma maneira, realmente, de estimular a produção artística e cultural.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Estou de pleno acordo.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria pedir a V. Exa.... Eu tenho outro compromisso inadiável. O item 7 é da sua relatoria. Se fosse possível o Senador Flávio presidir e V. Exa. relatar essa matéria?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Flávio Arns, vou pedir para V. Exa. me fazer o obséquio de sentar aqui ao meu lado para presidir a Comissão, como já o fez tantas vezes – a quem eu mais uma vez agradeço –, para que eu possa então atender a solicitação do ilustre Senador de Santa Catarina, Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Já aproveito, Excelência, para pedir...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – E com o apoio do Rio Grande do Sul, ainda.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Brasil!

Eu aproveito para pedir a V. Exa. que no final do relato, solicite urgência da matéria, para que possa ir ao Plenário.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Aqui não só Santa Catarina e Rio Grande do Sul estão irmanados, mas o Paraná também. Os três Estados do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Acrescentamos Mato Grosso do Sul também.

Muito bem.

Passamos então ao item 7 da pauta.

1ª PARTE

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 3509, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação.

A iniciativa é do Deputado Federal Jorginho Mello, hoje Senador, representando o querido Estado de Santa Catarina.

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para leitura do relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Bem, é um relatório relativamente extenso.

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o projeto de lei do Senador Jorginho Mello, que altera as Leis nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias.

O projeto, na minha opinião, é extremamente importante, oportuno e merece uma atenção muito destacada desta Comissão. Portanto, vem a exame essa matéria.

O enunciado identifica qual seja o objetivo.

Como os Srs. Senadores já possuem o relatório, eu peço licença para ir direto à análise, para que nós possamos posteriormente discutir.

Análise.

Sr. Presidente, de acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais da educação, como é o caso do PL nº 3.509, de 2019.

De início, cumpre-me registrar que não se constata na proposição existência de matéria de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõe o art. 61 da Constituição Federal. Igualmente, não identificamos nenhum óbice quanto à sua inconstitucionalidade material nem de injuridicidade no projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que concerne ao mérito, cumpre louvar o propósito do PL de valorizar as instituições de educação superior comunitárias, bem como de tornar mais clara e atual, por conseguinte, a classificação das instituições de ensino, conforme sua categoria administrativa.

A primeira lei alterada pela proposição é a antiga LDB, editada em 1961, mas não revogada totalmente pela LDB de 1996, uma vez que se encontram em vigor na antiga lei as normas de criação e funcionamento do CNE e de suas Câmaras, cuja redação foi dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, a partir da conversão da matéria através de medida provisória apresentada a esta Casa.

No caso da LDB de 1961, o projeto inclui expressamente as universidades comunitárias entre as instituições que podem indicar nomes que devem ser avaliados no processo de escolha dos membros da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação pelo Presidente da República. A medida é procedente, pois as instituições comunitárias possuem especificidades que devem ser levadas em consideração no âmbito daquele colegiado.

Por sua vez, a LDB de 1996 é alterada em dois aspectos. No primeiro, faz-se ajuste na redação do art. 16, que trata da composição do sistema federal de ensino, para contemplar as instituições privadas que foram criadas pelo Poder Público, como é o caso de muitas universidades comunitárias.

O segundo ajuste, referente à categorização jurídica das instituições de ensino, igualmente faz jus à especificidade das entidades comunitárias. Ademais, esclarece que a qualificação como confessional e a certificação como filantrópica podem abranger tanto as instituições de ensino privadas quanto as comunitárias. Ao efetuar esse ajuste, o projeto contempla, na nova redação do art. 19 da LDB de 1996, o conteúdo do art. 20 da lei, o que justifica a revogação deste último dispositivo.

Em suma, as mudanças sugeridas pelo projeto de fato criam maior conformidade entre o texto da LDB e a Lei nº 12.881, de 2013, que representou marco de grande significado para as universidades comunitárias, ao reconhecer a valiosa contribuição dessas entidades para a democratização da educação superior em nosso País.

O voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 3.509, de 2019 (PL nº 9.308, de 2017, na Câmara dos Deputados), de autoria do eminente ex-Deputado Federal Jorginho Mello, hoje Senador da República, representando o Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem, colega do nosso Presidente Dário Berger, também de Santa Catarina, assim como do Senador Esperidião Amin.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

Quero parabenizar...

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, peço urgência. Gostaria de que V. Exa. a solicitasse.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quero parabenizar o Senador Jorginho Mello pela autoria, o Senador Dário Berger pelo relatório e dizer que as instituições comunitárias de ensino superior, de fato, prestam um serviço dos mais relevantes, importantes e necessários para a educação em nosso País. Nada mais justo do que serem inteiramente prestigiadas no que for possível. Inclusive, o debate que aconteceu anos atrás era no sentido de considerar instituições públicas não estatais – públicas não estatais –, o que de fato também contemplaria o que é necessário nessa área.

Muito bem. Então o relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável.

A matéria vai ao Plenário.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº 75, DE 2019

- Não terminativo -

Nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PL nº 3509, de 2019.

Autoria: Senador Dário Berger

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Retorno à Presidência ao amigo...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Mais um, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Mais um ainda. Então, antes de retornar, vamos em frente.

1ª PARTE

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2018

- Não terminativo -

Confere ao Município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cebola.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB/)

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para a leitura do relatório, antes, enaltecendo Santa Catarina. Eu sou do Paraná, mas meu pai, minha família toda é de Forquilhinha, ao lado de Criciúma, e a família da minha mãe é de Brusque. Então já sou considerado o quarto Senador de Santa Catarina.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O quinto é o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. *Fora do microfone*.) – E frequentador das praias.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Frequentador. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Mas eu quero lembrar a todos que nos acompanham que não são só as praias em Santa Catarina, é o povo, a tradição, a cultura, a Serra, o interior, quer dizer, é um Estado belo por natureza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – E os peixes, não é? A culinária de peixe, camarão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Culinária, tudo é maravilhoso.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Frutos do mar, os restaurantes da Lagoa da Conceição.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Dário Berger com a palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, esse relatório tem quatro páginas. O objetivo é conceder ao Município de Ituporanga, Senador Jorginho, o título de Capital Nacional da Cebola.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, eu queria só sugerir que fosse direto ao voto, porque é relevante a quantidade da produção, a cultura, reconhecidamente pela Festa Nacional da Cebola lá em Ituporanga, então acho que dispensaria a leitura do longo relatório.

V. Exa. poderia ir direto ao voto, porque todos os Senadores que votarem podem ter certeza absoluta de que Ituporanga é, sem sombra de dúvida, o Município que mais produz cebola no Brasil.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem. Eu vou fazer um pequeno resumo, para que fique registrado nos *Anais* desta Casa, uma vez que esse título é, na minha opinião, extremamente relevante e importante. Eu fiz questão de relatar porque é uma região muito cara para mim, muito próxima da minha existência e que contribui de maneira extremamente relevante para a economia de Santa Catarina, e é um destaque da região do Vale do Itajaí.

A sua ocupação no Vale do Itajaí do Sul é um bonito capítulo da colonização do interior de Santa Catarina. Antes e depois da emancipação política de Ituporanga, que completou 70 anos no último dia 14 de fevereiro, temos muitos episódios de bravura e perseverança que construíram os encantos e riquezas desse Município e de toda a região circunvizinha.

Um dos momentos que deve ser destacado é o encontro dos descendentes de imigrantes açorianos, que desenvolveram o cultivo da cebola na ilha de Santa Catarina – primeiramente foi na ilha de Santa Catarina – com os mais recentes imigrantes da Alemanha e seus filhos, que adotariam esse cultivo e se tornariam alguns dos mais importantes produtores na região do Alto Vale do Itajaí.

Ituporanga, antes denominada Salto Grande, destacou-se, desde a introdução do cultivo da cebola na região, como o mais importante centro de produção de cebola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A expansão da lavoura e a busca contínua pelo aprimoramento das técnicas produtivas acabaram fazendo com que seu protagonismo atravessasse as fronteiras catarinenses, levando-a à posição de Município de maior produção de cebola em todo o Território nacional.

É muita cebola, Senador Lasier!

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. *Fora do microfone*.) – São José do Norte em segundo lugar.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – São José do Norte em segundo lugar.

Enquanto a população do Município é estimada em 25 mil habitantes, sua produção de cebola se situa em torno de 100 mil toneladas por ano.

A produção de cebola do Estado de Santa Catarina, por sua vez, corresponde a um terço de toda a produção nacional.

Embora exporte parte de sua produção de cebola, é sobretudo para o mercado interno que ela é direcionada.

Desse modo, Ituporanga e todo o Estado de Santa Catarina contribuem para levar à mesa dos brasileiros um produto agrícola que é valorizado desde a antiguidade e que traz inúmeros benefícios à saúde.

Não podemos deixar de mencionar as concorridas Festas da Cebola de Ituporanga, que se iniciaram em 1981 como Exposição Catarinense de Cebola, passando a Exposição Nacional da Cebola em 1984.

Consistem essas festas em eventos de âmbito não apenas agrícola, mas também cultural e de entretenimento, com forte apelo turístico.

Ressalte-se a feliz coincidência de que o Município de Ituporanga, que apresenta, além de uma produção agrícola pujante e da expressiva criação de animais, os setores industrial e de serviços em pleno crescimento, vem a completar seus 70 anos de fundação.

Nada mais justo de que o Congresso Nacional lhe conceda, no presente ano, o título pelo qual já é há muito conhecido em todo o País, o de Capital Nacional da Cebola.

Acrescente-se, por fim, que não há óbices à proposição no que se refere à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2018, de autoria do destacado Senador Rogério Peninha Mendonça, que é da região.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É Deputado.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É Deputado Federal, é da região, já tem, se não me engano, sobre seus ombros sete mandatos como Deputado Federal. Portanto, é um destacado Parlamentar do Estado de Santa Catarina. É um querido amigo. É amigo do Vale do Itajaí.

Sobretudo, dou destaque à minha alegria de poder relatar essa condecoração ao Município de Ituporanga.

Ituporanga fica um pouco mais para baixo de Bom Retiro, onde eu nasci. Bom Retiro é um local que foi chamado... Na época dos tropeiros, transportava-se o gado das lajes e do Planalto Serrano para Florianópolis, e se tinha de fazer algumas paradas para o gado descansar etc. e tal. Uma das paradas era Bom Retiro, que é minha cidade natal. Mais para baixo, já para a esquerda, localiza-se o Município de Ituporanga. Por isso, faço essa referência à minha satisfação, à minha alegria de poder relatar esse projeto de lei de autoria do Deputado Rogério Peninha Mendonça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Só quero cumprimentar também o Município de Ituporanga pelo título de Capital Nacional da Cebola e fazer um apelo ao Município para mandar um convite para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte para a próxima Festa da Cebola. Eu acho que dá para pedir isso, não é?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu acho que sim. Inclusive, nós somos merecedores de uma certa restiazinha de cebola, não muito grande, mas daquela bem trançada, Jorginho, que você conhece bem.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Para trazer dentro da mala. (*Risos.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois não, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Senador Flávio e Senador Dário, já que estamos falando em comida, eu quero pedir licença para informar que, em comemoração à aprovação do projeto dos queijos artesanais, projeto dos Deputados Alceu Moreira e Zé Silva, e com minha relatoria no Senado, nós vamos comemorar hoje no bar do Senado, no café do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É melhor café do que bar.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – ... com uma exposição, uma disponibilidade de queijos vindos do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, do Maranhão, de Tocantins. Vai haver queijo para todos! Então, todos desta Comissão, os jornalistas, os servidores, estão todos convidados, a partir das três horas, em comemoração à aprovação dos queijos artesanais. Hoje!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Está ótimo.

Só para esclarecer para o público, o café do Senado fica atrás do Plenário do Senado, e lá habitualmente a gente tem acesso a água, cafezinho e chá. E eu quero destacar que é do Senac; são os alunos... É um café escola. Se alguém quiser, assim, um sanduíche, uma torta, alguma coisa, tudo isso é pago. Alguém me perguntou, nestes dias, se aquilo era gratuito também. Não; cada um pode pegar, mas destaco que é um restaurante escola do Senac. É muito bom! Inclusive, não só o café, mas o restaurante do Senado e o restaurante da Câmara, lá no 10º andar, são todos eles coordenados pelo Senac, que é ótimo.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Só para não deixar dúvida: o queijo de hoje à tarde é de graça!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu estava tentando só justificar. Daí eu ia chegar a essa conclusão de que é uma oferta.

Muito bem. Em votação o relatório apresentado pelo Senador Dário Berger.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Muito bem. Aprovado o relatório, ele passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, retorno agora ou há mais um? (*Pausa.*)

Retorno a Presidência ao Senador Dário Berger. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra ao Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, eu quero, de forma muito respeitosa, agradecer a todos os Senadores e às Senadoras Senadoras pela aprovação do meu Projeto de Lei nº 3.509.

As universidades comunitárias no Brasil são uma realidade. A Abruc, associação brasileira que congrega todas elas, a Comung, do Rio Grande do Sul, que o Senador Lasier conhece bem, a Acafe, de Santa Catarina, do Paraná, elas prestam um grande serviço. E sempre que há um enquadramento, o próprio Governo, a AGU, todos os órgãos do Governo, quando há alguma denominação, dizem: "público" ou "privado"; "comunitário" não existe. Então, muitas vezes elas são prejudicadas por não haver essa configuração legal dentro da legislação. Então, foi essa a preocupação. E também poder estar no Conselho Nacional de Educação, no conselho superior, para que consigam se manifestar sobre as diretrizes da educação superior no Brasil.

É uma matéria importante para o segmento, e eu quero agradecer com muita ênfase a todos os Senadores que votaram e pedir a aprovação em Plenário.

Hoje se encontram em Brasília todos os reitores do sistema comunitário, através da Abruc, para tratar de diversas pautas. Eles vão ficar muito felizes com essa notícia que vou dar da aprovação, Senador Dário Berger, e V. Exa. que preside. V. Exa. é um catarinense que sabe e conhece o que representa o sistema CAFe para o ensino superior em Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Meus cumprimentos ao Senador Jorginho.

Vamos ao item 5 a pauta, não terminativo.

1ª PARTE

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 1640, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2. Constou da pauta do dia 02/07/2019.

Concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira para leitura do seu relatório.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para proferir relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O projeto apresentado pelo colega Senador Veneziano é extremamente oportuno. Trata da violência nos estádios e em suas imediações.

Passo diretamente à análise.

Nos termos do disposto no inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre normais gerais sobre desportos.

A violência nos estádios é, infelizmente, um problema crescente e constante no Brasil. Mesmo com os avanços da legislação, cujo marco principal foi a instituição, há 16 anos, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, o Estatuto de Defesa do Torcedor, bem como com os avanços trazidos pelos clubes esportivos, no sentido de aprimorar o controle e a monitoração dos torcedores, os atos de violência praticados por torcedores persistem.

Os registros de cenas grotescas, com agressões graves e dano ao patrimônio público e privado, são bastante comuns. Os causadores são uma minoria, frequentemente representada pelas denominadas torcidas organizadas, que impõem medo aos demais torcedores, cidadãos de bem e famílias que buscam nas atividades esportivas uma forma de distração e de lazer.

Muito embora esse tipo de comportamento e suas apenações já estejam previstos na legislação, concordamos com o autor da proposição no sentido de posicionarmo-nos de maneira mais incisiva perante as atitudes violentas e seus causadores. O enrijecimento das penas é, nessa linha, um caminho claro e efetivo para coibir os referidos comportamentos criminosos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto é, assim, meritório.

O voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria.

Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Só quero parabenizar pela iniciativa o Senador Veneziano e, pelo relatório, o querido Alessandro Vieira.

Sabemos que houve realmente avanços com o Estatuto de Defesa do Torcedor, mas, sobre essa questão do enrijecimento das leis e de coibir-se realmente a violência que há nos estádios, é fundamental que esta Casa realmente pegue essa pauta, Sr. Presidente. Então, quero agradecer.

A gente sabe que isso ocorre não só em ginásios, em estádios, mas fora deles também. Geralmente, os maiores atos de violência são praticados entre torcidas, fora daqueles ambientes.

Então, nós realmente precisamos endurecer essa legislação para tentar coibir essa violência, que melhorou com o estatuto, mas que ainda prevalece muito por incentivo das redes sociais, por essa briga de torcidas dentro das redes sociais. Eu acho que é importante aqui a gente endurecer essas leis.

Então, parabenizo o nosso Relator Alessandro Vieira.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Eu quero também elogiar o colega Senador Alessandro Vieira, compartilhar, concordar com os argumentos da Senadora Leila, enaltecer o trabalho, a iniciativa do Senador Veneziano e dizer que isso é essencial. A gente não pode mais admitir o que acontece em termos de quebradeira, arruaças, no caminho, às vezes, a 10km, 15km do estádio, longe. É preciso caracterizar isso com o endurecimento das penas, com a proibição... O Senador Alessandro Vieira poderia até especificar para a gente quais são as mudanças nesse sentido, até para conscientizar a sociedade. Faço esse apelo, se for possível, Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Obrigado, Senadora Leila, Senador Flávio Arns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essencialmente, o que faz esse projeto do Senador Veneziano, que é meritório, é trazer a possibilidade de imposição do afastamento não só do próprio evento esportivo mas também das suas imediações. Fazendo isso, ele traz para a legislação brasileira aquilo que já é implementado, por exemplo, na Inglaterra, onde essa política de endurecimento severo com relação aos *hooligans* fez com que o campeonato inglês se tornasse o mais rentável, o mais disputado do planeta. Eles saíram de uma situação de extrema violência para uma situação de extrema segurança e efetividade. E isso passou pelo endurecimento.

Nesse sentido, basicamente, é a proposição. Permite agora que o juiz aplique não só a sanção de pena de reclusão de um a dois anos, mas também o afastamento do local do evento e de suas imediações, prevenindo essa questão do confronto, às vezes a quilômetros, entre torcidas.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem!

Eu aproveito para parabenizar o Senador Veneziano Vital do Rêgo e, em especial, também o Senador Alessandro Vieira, que é o Relator da matéria.

Abro um parêntese aqui para mencionar aos colegas Senadores e Senadoras que tenho procurado destinar a relatoria mais ou menos de acordo com o perfil dos Senadores. E essa relatoria não poderia ser diferente.

Foi muito bem relatado por V. Exa., que tem conhecimento dessa matéria, que adquiriu experiência ao longo da sua carreira que lhe oportunizou a vinda para esta Casa Legislativa, que é a mais alta Casa Legislativa do País, e que, certamente, nos orgulha a todos.

Portanto, quero parabenizá-lo e cumprimentar pelo relatório, dizendo também que acho que ele é oportuno e necessário, sobretudo porque nós estamos perdendo aquela essência da convivência pacífica e harmônica. E nós vivemos em comunidade. E viver em comunidade significa dividir os mesmos espaços, significa dividir os espaços dos estádios, das praças, dos jardins, das calçadas, e assim sucessivamente.

Esse endurecimento de pena é um alerta importante, não para punir, mas para nos conscientizar de que precisamos buscar o equilíbrio de convivência entre nós todos, para que, no momento de alegria e de satisfação que a gente tem de assistir a uma partida de futebol, não se transformem os próprios estádios e as proximidades dos estádios em espaços de guerras entre facções, de intrigas, de violência, de marginalidade, porque não é esse o objetivo que nós todos temos.

Mais uma vez, eu parabenizo o autor, Senador Veneziano Vital do Rêgo, e também o Senador Alessandro Vieira pelo seu relatório. Muito obrigado.

Vamos agora dar continuidade à apreciação do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir o relatório, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório vai à Comissão para as providências cabíveis.

O item 9 é terminativo. Nós não temos quórum para deliberar. Entretanto, como o Senador Wellington Fagundes, que é Relator, encontra-se presente, eu consulto V. Exa. se deseja fazer a leitura do relatório e a defesa do seu parecer. Não é só ler o relatório. Já que ele é terminativo, V. Exa. vai fazer a defesa do relatório também, como sempre fez, diga-se de passagem.

Então, vamos ao item 9 da pauta.

1ª PARTE

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 636, DE 2019

- Terminativo -

Cria o Dia Nacional do Endocrinologista.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: pela aprovação com três emendas que apresenta.

Observações:

A matéria constou da pauta do dia 02/07/2019.

Pelo que me parece, V. Exas. são companheiros de partido. O Partido agora não é mais o PR, agora é o Partido Liberal, unidos para sempre. (*Risos.*)

Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado.

Concedo a palavra ao ilustre e querido amigo Wellington Fagundes para a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para proferir relatório.) – Caro Presidente Senador Dário, eu vou deixar essa pretensão da defesa ao próprio Jorginho, que é o autor do projeto, mas vou direto à análise.

Cada vez mais se ouve falar na importância do endocrinologista, mas ainda não são todos que sabem, realmente, o que faz esse profissional. Esse médico é o especialista em cuidar dos transtornos das glândulas endócrinas, que são os órgãos responsáveis por secretar hormônios no sangue.

Nesse sentido, o profissional da endocrinologia tem como objetivo diagnosticar e tratar os problemas de ordem hormonal, a fim de restabelecer o equilíbrio do organismo do paciente. Visto que os hormônios regulam praticamente todas as funções orgânicas, o endocrinologista é, então, responsável pelo bom funcionamento do corpo como um todo. Por isso, esse profissional pode agir das mais diversas formas na saúde de uma pessoa.

Bem afirma o autor da matéria:

> A atuação do endocrinologista é extremamente vasta, visto que os hormônios regulam praticamente todas as funções orgânicas do ser humano, e o seu funcionamento anormal pode provocar diversas enfermidades, dentre elas: diabetes mellitus, obesidade, desordens da glândula tireoide, alterações do ciclo menstrual, alterações dos hormônios sexuais em homens e em mulheres, além de outras doenças relacionadas à falta ou ao excesso de hormônios.

Diante disso, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa ora proposta de instituir o "Dia Nacional do Endocrinologista".

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que tange à constitucionalidade, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa, além de também não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação da proposição legislativa que visa a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, o autor da matéria informou que, para comprovar a alta significação da data para o País, foi realizada audiência pública na Comissão de Seguridade Social e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Família da Câmara dos Deputados, em 22 de novembro de 2016, com professores e representantes da Sociedade Brasileira de Endocrinologia.

Ainda quanto à juridicidade, em especial no que concerne aos aspectos de técnica legislativa, faz-se necessário alterar o texto do projeto no sentido de adequá-lo às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto à regimentalidade, nada a reparar, por competir à CE opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, segundo preceitua o art. 101, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, caso do projeto de lei em análise.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 636, de 2019, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº - CE
Dê-se à emenda do Projeto de Lei nº 636, de 2019, a seguinte redação:
"Instituiu o Dia Nacional do Endocrinologista."

EMENDA Nº - CE
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 636, de 2019, a seguinte redação:
"Fica instituído o Dia Nacional do Endocrinologista, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de setembro."

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Em discussão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero concordar totalmente com a iniciativa e ressaltar a importância do médico ou da médica endocrinologista por todas as razões apontadas.

Agora, eu só queria fazer uma observação, Senador Wellington, se possível. Está posto "Dia Nacional do Endocrinologista", e há muitas mulheres médicas. Poderia ser escrito "do" e, entre parênteses, "(a) Endocrinologista", porque a médica é uma endocrinologista. Então, escreveríamos "do" e, entre parênteses, "(a)". Aí nós estaremos respeitando a questão de gênero também, porque há muitos profissionais, homens extraordinários e mulheres, endocrinologistas.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Nós temos uma médica aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sim, a Senadora Renilde Bulhões está aqui, é médica. Inclusive, lá em casa, eu sei que nós temos o endocrinologista e a endocrinologista. Então, poderia ser "do(a) Endocrinologista".

Obrigado.

É só uma correção de redação, colocar o "a" entre parênteses. Nós, inclusive, mudamos isso em outros projetos, numa época atrás: era "Livro dos Heróis da Pátria", e aí incluímos "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria". Então, essa questão do gênero, tanto quanto possível, onde for possível, a gente tem que ressaltar.

A SRA. RENILDE BULHÕES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Consulto V. Exa. sobre se aceita uma...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu ainda iria mais na frente, então, e colocaria "da Endocrinologista" e o "o" entre parênteses. (*Risos.*)

As mulheres, com certeza, têm tido a competência, a capacidade e a sensibilidade muito grandes. Sempre quando a gente vai entregar as chaves nos conjuntos habitacionais, eu faço questão de entregar a chave na mão da mulher, porque a mulher tem a capacidade divina de gerar um filho. Ainda mais para cuidar da condição hormonal do ser humano, sem dúvida nenhuma, a sensibilidade da mulher é muito importante.

Ainda aqui, Sr. Presidente, apenas por questão de grafia, há esta emenda da CE também: "Grafe-se em maiúscula a letra 'l' da palavra "lei", constante do art. 2º do Projeto de Lei nº 636, de 2019".

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Pois muito bem...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas está acatada a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu achei oportuna, muito oportuna a intervenção de V. Exa.

Eu me lembrei de um... Se é "a" ou "o", "vem" ou "vai". Eu lembrei que, quando a gente estudava Português no primário, no ginásio, havia aquele ditado que a gente guardava para não errar o acento circunflexo: "Quando vou e venho da, nesse caso crasear". Lembra-se disso? Não se lembra disso? Lembra, Jorginho? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Jorginho lembra. O Jorginho é matreiro, açorianozinho ali de São José, de Joaçaba, de Herval d'Oeste, de Erval Velho.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, eu não sei qual é a especialidade do nosso Ministro da Saúde, Mandetta, mas, como ele já chegou ao Bloco Vanguarda para o nosso tradicional almoço da terça-feira, eu queria aqui então pedir a licença...

A senhora gostaria ainda...

A SRA. RENILDE BULHÕES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL. *Fora do microfone*.) – Eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senadora Renilde, desculpe-me por não ter passado a palavra para a senhora antes!

A SRA. RENILDE BULHÕES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Não, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Como médica, a senhora teria a preferência.

A SRA. RENILDE BULHÕES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Não, não.

Primeiro, eu quero responder ao senhor: ele é ortopedista. O nosso Ministro é ortopedista.

Também quero parabenizá-lo pela iniciativa de instituir o Dia Nacional do Endocrinologista e da Endocrinologista.

Quero dizer que concordo com o nosso Senador Flávio Arns de colocar o "a". Eu diria: "do endocrinologista" ou "a", até porque é muito difícil a gente colocar, primeiro, "o" ou "a", porque nós temos excelentes médicos homens endocrinologistas, competentes, capazes, como também mulheres. Então, isso fica difícil. A gente não pode nominar de uma vez só, como se fosse o pediatra, o ortopedista. Seria "do ortopedista", generalizando, mas se lembrando também das endocrinologistas.

Então, eu homenageio aqueles que nos acompanham. Eu tenho problema de tireoide, e meu marido, de diabete. Então, eles são excelentes, tanto mulheres como homens. E é uma especialidade – vamos dizer assim – muito importante, porque realmente essas glândulas regulam todo o funcionamento do nosso organismo e devem funcionar bem, para que tenhamos um equilíbrio perfeito do corpo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – A impressão que eu tenho é a de que o Senador Jorginho está bem equilibrado com relação às glândulas. Gostou tanto do médico que até fez uma homenagem à classe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e o submeto à votação.

Ah, não! Como é terminativo, a votação fica sobrestada para ser feita quando nós tivermos quórum qualificado para a deliberação.

Perfeito?

Pois não, Senador Jorginho.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Senador, eu só queria agradecer a aprovação do relatório do Senador Wellington e todas as manifestações.

Quero agradecer também a presença aqui do Dr. Neuton Gomes, que é Secretário Executivo da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia; da Dra. Ana Tillmann, Diretora da Sociedade de Endocrinologia do Distrito Federal; de João Lindolfo Borges, Presidente da Associação de Endocrinologia do Distrito Federal, que estão acompanhando a nossa reunião. Quero agradecer e registrar as presenças nos *Anais* da Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem, feitos os registros, vamos ao último item da pauta, que é o item 14.

1ª PARTE

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº 72, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a renovação e a revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja vigência expira em 2020. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. José Francisco Soares – Membro do Conselho Nacional de Educação (CNE); 2. Fernando Luiz Abrucio – Professor e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (FGV); 3. Claudio Riyudi Tanno – Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira na Câmara dos Deputados; 4. Augusto Álvaro Jerônimo Gomes – ex-secretário de educação de Icapuí, Fortim, Aracati e Maracanaú (CE).

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra para V. Exa., então, para a discussão do Requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero destacar à Comissão e a V. Exa., que tem dado todo o apoio necessário à realização das audiências públicas, assim como à Senadora Renilde Bulhões, ao Senador Jorginho Mello, que eu sou Relator da PEC 65, de autoria dos Senadores Randolfe e Davi Alcolumbre e de mais 25 signatários, e que, ao mesmo tempo, nós temos a PEC 33, de autoria do Senador Kajuru. Existe um trabalho... Está na pauta da Mesa Diretora do Senado um requerimento para as duas PECs serem apensadas.

Ao mesmo tempo, temos feito inúmeras audiências públicas aqui – V. Exa. mesmo já participou de muitas audiências – e também reuniões de trabalho. A gente aproveita para falar com os movimentos sociais, Todos pela Educação, Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Já conversamos, e V. Exa. sugeriu, inclusive, que entrássemos em contato com a Comissão da Câmara, para articularmos com a Deputada Dorinha, que está relatando lá também, e isso tem sido feito.

Então, nós queremos caminhar para um denominador comum, para que toda a sociedade – Prefeitos, Governadores, Secretários, movimentos sociais, Governo Federal – possa dizer: "A educação básica é o mais importante de tudo". Às vezes, as pessoas não têm essa consciência, mas sempre é preciso lembrar que a educação básica – até uso uma expressão pouco ortodoxa – é aquilo que vem antes da faculdade: a creche, a pré-escola, o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino profissionalizante de jovens e adultos, da pessoa com deficiência, de quilombola, de indígena. Tudo isso é educação básica.

Então, o Fundeb faz a manutenção e o desenvolvimento da educação básica, é tudo para o Brasil. O Brasil precisa da educação básica. Às vezes, as pessoas dizem: "Ah, mas ele não é qualificado para determinado posto de trabalho, de emprego". É que mais da metade da população do Brasil não tem o ensino médio. A gente precisa se dedicar a isso, não no ensino médio, mas, no caso aí, seriam jovens e adultos, aqueles que não tiveram a chance na idade própria.

Então, nesse sentido, a gente sempre lembra que são R$150 bilhões que Estados e Municípios aplicam dos seus recursos anualmente no Fundeb, nesse fundo, para que cada criança no Brasil tenha garantido um valor mínimo, que é muito mínimo hoje em dia, R$3 mil ou pouco mais de R$2 mil – depende um pouco do nível. E o grande objetivo é a gente chegar a R$4,3 mil, que é um patamar... As pessoas dizem que esse dinheiro é fundamental, o recurso, o financiamento. Depois de R$4,3 mil, aí a gente tem que pensar em alternativas.

O apelo que a gente faz, inclusive, para o Presidente Bolsonaro é que ele diga que isso aí é fundamental. É o que a gente mais quer, é o que a população mais quer. Todo mundo está trabalhando para isso. E, ao mudar a educação básica, a gente muda o Brasil.

E isso não é para este ano ou para o ano que vem, porque há o Fundeb ainda nas Disposições Transitórias da Constituição. Mas, a partir de 2021, torna-se permanente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós estamos procurando indicar fontes de financiamento, porque esses R$15 bilhões que o Governo Federal aplica, esses 10%, nós temos que aumentar, para auxiliar Estados e Municípios. Mas isso é o mais importante para o Brasil, feito de maneira responsável. Nós não estamos simplesmente dizendo que vamos aumentar o recurso. Nós vamos pensar em fontes que deem sustentação a esse aumento.

Então, seria muito bom que toda a sociedade, Governadores, Prefeitos, Governo Federal, movimentos sociais, enfim, todo mundo, a gente chegasse à conclusão para dizer: "Vamos fazer isso!".

Eu sei que essa é a opinião de V. Exa. Aí a gente muda o Brasil, realmente, com um valor mínimo, com uma gestão mais adequada, com a valorização do professor, com a manutenção e o desenvolvimento daquilo que a gente considera essencial.

Foi lido o relatório outro dia. É preciso haver água, banheiro, cozinha, laboratório, biblioteca, material, para a gente se orgulhar da educação. Essa é uma decisão política. Agora, realmente, então, é uma decisão política de toda a sociedade, incluindo o Governo Federal.

Então, o requerimento é para discutirmos ainda mais, trazendo os convidados que já foram citados por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem!

Não havendo quem queira discutir o requerimento apresentado pelo Senador Flávio Arns, encerro a discussão e o submeto à votação.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A audiência será marcada oportunamente, como V. Exa. desejar.

Há mais alguma matéria para deliberar? (*Pausa.*)

Não havendo mais matéria a deliberar, declaro encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e dois minutos do dia dez de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Luiz do Carmo, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Izalci Lucas, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Leila Barros, Flávio Arns, Marcos do Val, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Eliziane Gama e Juíza Selma. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Renilde Bulhões, Carlos Viana, Sérgio Petecão, Jorginho Mello e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 70/2019 - CE, de autoria Senador Dário Berger (MDB/SC). **Finalidade:** Audiência Pública com o objetivo de discutir a Lei 12.881/13, que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior. **Participantes:** Claudio Alcides Jacoski, Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE; João Otávio Bastos Junqueira, Presidente da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ABRUC; Marcos Heleno Guerson de Oliveira Júnior, Diretor de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - DPR/SERES/MEC. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quinze minutos do dia seis de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Dário Berger e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Eduardo Braga, Daniella Ribeiro, Fernando Bezerra Coelho, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Plínio Valério, Leila Barros, Marcos do Val, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Paim, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz, Esperidião Amin, Jayme Campos e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Renilde Bulhões, Carlos Viana e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 29ª e 30ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 406, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 58, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Alimento." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1271, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 71-A à Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, conferindo livre acesso nos eventos públicos e privados aos agentes ou comissários de proteção da infância e juventude." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2107, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Declara o padre Theodor Amstad Patrono do Cooperativismo Brasileiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 408, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei da Câmara n° 102, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para permitir a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) às instituições públicas prestadoras oficiais dos serviços de assistência técnica e extensão rural associadas à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei da Câmara n° 133, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Confere o título de Capital Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Ovo ao Munícipio de Bastos, no Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 8 - Projeto de Lei da Câmara n° 118, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio o trecho da rodovia BR-282 que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 636, de 2019 - Terminativo -** que: "Cria o Dia Nacional do Endocrinologista." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PR/SC). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 36, de 2016 - Terminativo -** que: "Institui o Dia do Policial Legislativo." **Autoria:** Senador Dário Berger (PMDB/SC). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 210, de 2018 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins." **Autoria:** Senadora Regina Sousa (PT/PI). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 1389, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 73, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o programa " Sathya Sai Educare"." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 76, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 158/2018, que institui, o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards"." **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Retirado pela autora. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 77, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS401/2015, que institui a Semana dos direitos Humanos nas escolas do País. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro da Educação; 2. Ministra dos Direitos Humanos; 3. Embaixador da ONU no Brasil; 4. Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal; 5. Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal." **Autoria:** Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado, com a subscrição do Requerimento pelo Senador Eduardo Girão. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Projeto de Lei n° 3789, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Espiritismo." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 74, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os exames e avaliações aplicados aos estudantes brasileiros pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP" **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Educação, Cultura e Esporte n° 80, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 73/2019 - CE, sejam incluídos os seguintes convidados: 1. O Senhor Mario Sérgio Cortella - filósofo, escritor, educador, palestrante e professor universitário; 2. Representante da USP." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 81, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 158/2018, que institui, o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards"" **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 79, de 2019** que: "Requer a realização de uma diligência na forma de audiência pública para discutir e debater a retomada das obras no Hospital Universitário Júlio Muller." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 29ª e da 30ª Reuniões.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A Presidência comunica que recebeu os seguintes expedientes:

Aviso 420 - TCU. Acórdão nº 1.243/2019 - TCU-Plenário. Cuida de levantamento realizado pela Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, com o intuito de verificar as condições de segurança do patrimônio nos museus sob a responsabilidade de órgãos ou entidades federais, além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária desses equipamentos públicos.

Recebeu também o Aviso nº 394-GP/TCU. Acórdão 1417/2019-TCU-Plenário, tendo a Ancine como interessada. Cuida de embargos de declaração opostos pelo Ministério Público junto ao TCU.

Recebeu ainda o Aviso nº 398-Seses-TCU-Plenário. Acórdão 1656/2019-TCU-Plenário. Cuida de levantamento realizado pela Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, cujo objetivo é conhecer a estrutura de Financiamento da Educação no Brasil e analisar seus aspectos críticos, a fim de direcionar futuras ações de controle externo com base em critérios de materialidade, relevância e risco.

Os expedientes, Sras. e Srs. Senadores, encontram-se à disposição na página da Comissão, no sítio do Senado Federal, e fica consignado o prazo de 15 dias para a manifestação dos Senadores a fim de que as matérias sejam analisadas por este Colegiado.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens 1 a 15 da pauta. Porém, preliminarmente, antes de começar a deliberação, me permitam, já que estamos iniciando hoje os trabalhos do segundo semestre, fazer uma pequena prestação de contas a V. Exas. Dessa forma, utilizo este tempo para fazer um balanço, então, do trabalho que desempenhamos nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte durante o primeiro semestre.

Foram realizadas 30 reuniões, 15 reuniões deliberativas, 15 audiências públicas. Discutiu-se a importância da educação para a mudança de mentalidades no fortalecimento de polícias públicas para as mulheres, a Lei do Audiovisual. Debatemos a segurança nas escolas brasileiras, debatemos a implementação de cinco universidades federais, cuja lei já foi sancionada, mas não houve indicação dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gestores ainda. Discutimos a Semana da Ação Mundial, evento internacional que, no Brasil, tratou de difundir e acompanhar o andamento das metas do Plano Nacional de Educação.

Realizamos audiência para instituir o projeto de lei que trata do Dia Nacional do Espiritismo. Fizemos três audiências públicas com a presença de Ministros, sendo uma reunião como Ministro Ricardo Vélez, ex-Ministro da Educação, outra com o Ministro Osmar Terra, Ministro da Cidadania, e também com o Ministro Abraham Weintraub, atual Ministro da Educação. Foram cinco audiências públicas para tratar do Fundeb.

Aprovamos 51 projetos de lei, aprovamos 48 requerimentos, aprovamos as emendas à LDO no sentido de aumentar os recursos na infraestrutura e no desenvolvimento da educação básica.

Dessa forma, Sras. e Srs. Senadores, quero destacar e agradecer, em nome da educação brasileira, o empenho e a dedicação de cada um de V. Exas. no trabalho desta Comissão de Educação e Esporte. Especialmente agradeço ao Senador Flávio Arns, Vice-Presidente desta Comissão, que assumiu os trabalhos de maneira brilhante enquanto eu estive de licença médica. Tenho a certeza de que fizemos um excelente trabalho nesse primeiro semestre e que faremos ainda mais neste segundo semestre que estamos iniciando hoje. Com muito diálogo e respeito às diferentes opiniões deste Colegiado, vamos seguir neste ritmo de trabalho para desenvolver nosso País e diminuir as mazelas que atingem principalmente o setor educacional.

Permitam-me ainda, Sras. e Srs. Senadores, trazer aqui uma reflexão que eu julgo das mais importantes para a educação brasileira. Trago ao conhecimento de V. Exas. uma dura realidade que, desde abril, vem trazendo muita apreensão a todos aqueles que se importam com a educação brasileira. Hoje, ou melhor ontem – refiro-me à Universidade Federal de Santa Catarina, estendendo a todos os institutos federais e a todas as universidades federais – iniciaram-se as aulas do segundo semestre. Infelizmente o semestre começa sem a certeza de que a universidade terá recurso para pagar contas de luz, água e limpeza até o fim do ano, conforme matéria veiculada no jornal, nesse caso, *Diário* de Santa Catarina de ontem. Certamente no Ceará já houve manifestação, no Rio Grande do Sul e assim sucessivamente em todo o Brasil, porque esse problema atinge todas as universidades federais do Brasil.

No início de maio foram anunciados contingenciamentos no valor de 30% do custeio das universidades e também de alguns institutos federais de todo o Brasil. Naquela época, vários reitores anunciaram às suas instituições que suas instituições teriam recursos para se manter até o mês de agosto ou no máximo setembro. Infelizmente a previsão está a se concretizar. Segundo o Diretor-Geral do gabinete do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, se o Governo Federal não restituir parte dos valores contingenciados em maio, a instituição conseguirá manter suas atividades apenas até o final deste mês ou, na melhor das hipóteses, até meados de setembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Universidade Federal de Santa Catarina conta com aproximadamente 42 mil habitantes – permitam-me usar como exemplo a Universidade Federal de Santa Catarina por se tratar do meu Estado, mas certamente é o problema de todas as universidades federais de todo o Brasil – e o valor do contingenciamento no custeio dessa instituição foi de R$45 milhões. Desde o início do contingenciamento, a universidade já tomou várias medidas para reduzir os seus gastos e as suas despesas: houve diminuição significativa no número de projetos em que os alunos desenvolvem pesquisas, o que é lamentável, e recebem bolsas de ajuda de custos, outro item extremamente lamentável; foram revistos alguns contratos de prestação de serviços que resultaram numa economia de R$500 mil mensal.

Com a economia no serviço de limpeza e conservação, mais de 80 terceirizados já foram desligados da universidade. Além disso, há medidas que impactam diretamente nos estudantes, como o fechamento do restaurante universitário nos finais de semana. Quem é de Santa Catarina sabe que eu fiz muitas refeições lá no restaurante universitário quando estudava na Universidade Federal de Santa Catarina, e, naquela época, a realidade era bem diferente da realidade dos dias de hoje. E a expectativa que nós temos é de dias piores.

Por sua vez, o Ministério da Economia e o Ministério da Educação não dão sinais de que haverá liberação de recursos. As universidades federais têm um papel estratégico junto ao desenvolvimento econômico e social do nosso País. Mais de 80% de toda a pesquisa realizada no Brasil é desenvolvida pelas universidades federais. Além de toda essa situação das universidades e institutos federais, registro aqui que, durante o mês de julho, quase R$350 milhões foram contingenciados novamente do Ministério da Educação. E a educação, como todos nós sabemos, é a área que mais sofre com o contingenciamento do Governo Federal. Cerca de R$2 bilhões já foram contingenciados desde janeiro, afetando não somente a educação superior, mas também a educação básica.

O Governo Federal precisa, urgentemente, se posicionar sobre essa situação e liberar recursos para que as instituições de ensino superior possam terminar o semestre letivo. Num país desigual como o nosso, é inadmissível que o sonho do diploma universitário fique cada vez mais longe de nossos jovens e que a educação como um todo não seja encarada como prioridade orçamentária do nosso Governo.

Era essa a manifestação que eu gostaria de fazer, que, na verdade, tem como objetivo um alerta ao Governo Federal para que o caos efetivamente não se instale definitivamente nos órgãos federais e nas universidades federais. Eu já tenho informação que – não me lembro, não me recordo do nome, Senador Flávio Arns – já há universidade em que a água já foi cortada. Imagina se nós permanecermos com essa situação, daqui a pouco com corte de energia, corte de água, corte de serviços essenciais básicos. Realmente, é extremamente preocupante.

Cabe a mim, neste momento como Presidente desta Comissão – lamentavelmente, o País se encontra nesta situação –, no mínimo, fazer um alerta e tirar um posicionamento dos nossos Parlamentares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que compõem esta Comissão, que, na minha opinião, é uma das mais importantes, se não a mais importante do Senado Federal. Daqui emana a educação, o conhecimento, a formação do ser humano. E aqui nós não estamos tratando e não tratamos de papel, nós tratamos efetivamente do futuro da nossa Nação, que passa desde o ensino básico, o ensino fundamental até as universidades. E, para isso, evidentemente precisamos de recursos para manter viva essa chama de fazer com que o País possa se desenvolver. E só vai se desenvolver a partir da educação, como nós temos discutido nesta Comissão.

Dito isso, vamos à Ordem do Dia. Eu proponho que nós...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Se V. Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – ... possamos deliberar – já passo – os projetos dos Senadores que se encontram presentes. Então, seguirei a lista de prioridades, dando prioridade aos Senadores presentes, partindo do item 1, 2... A partir do momento em que os Senadores estiverem presentes na lista, nós vamos fazendo a relatoria e a discussão dos projetos.

Se os senhores concordarem, assim procederei. (*Pausa.*)

Muito obrigado.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero, antes de entramos na pauta propriamente dita, manifestar total concordância com o que V. Exa. acabou de colocar para esta Comissão, em todos os sentidos, particularmente, neste momento, em termos do ensino superior. Esse corte de 30%, no mínimo, de contingenciamento, de acordo com o que é falado – sem manifestações de como isso vai acontecer daqui para frente, se existem possibilidades, não existe o diálogo, o entendimento para a busca de uma solução –, vem, na verdade, afetando gravemente as instituições de ensino superior do nosso País.

Tenho recebido, Senador Girão, Senador Styvenson e demais Senadores, manifestações dos institutos federais de educação, da UTFPR, a Universidade Tecnológica Federal, das universidades federais, de que são 30% dos recursos discricionários. É para pagar luz, água, bolsa, fazer reforma, fazer a manutenção. Senão, a instituição não sobrevive. Além de haver esse corte, já houve um corte anterior, em anos anteriores, um decréscimo dos recursos.

Então, esta Comissão de Educação, nesse sentido do ensino superior, deve se manifestar, na minha opinião, com concordância com o que foi colocado de maneira tão didática, tão sensível por V. Exa. e fazer chegar essa preocupação ao Ministro da Educação, ao Ministro da Economia e ao próprio Presidente da República, porque o Brasil depende das instituições. Eu digo que não é uma despesa. A gente pode ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um investimento enorme. Por exemplo, o remédio Vonau, que todo mundo usa, hoje em dia, para enjoos, para dificuldades, é um remédio desenvolvido numa instituição de ensino superior, o que traz *royalties* para quem pesquisou, para o departamento, para a universidade, como foi colocado. A pesquisa no Brasil depende disso, depende das nossas instituições.

Então, quero só reiterar o apoio e a concordância e dizer: "Vamos investir de novo". Muito já foi discutido, inclusive com a presença do Ministro aqui nesta Comissão, mas vamos discutir de novo para, pelo menos, todo mundo saber como vai ser o futuro aqui. Nós não podemos permitir que um patrimônio tão importante do Brasil seja relegado a um segundo plano, sem a consideração e as explicações necessárias. Então, total apoio! E vamos conversar, dialogar, insistir, para que soluções sejam construídas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Agradeço a V. Exa.

Ofereço a palavra ao Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, eu peço vênia a V. Exa. e a todos os membros da Comissão. Eu teria que ir até o Plenário, eu tenho uma audiência sobre os pescadores e lá está um grande número de catarinenses; inclusive vou e, se puder ter o privilégio, represento V. Exa. também. Há duas matérias aqui de que eu sou Relator, e eu não queria faltar com a Comissão. Então, eu pediria vênia se eu poderia fazer o relato agora de forma...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu vou consultar os colegas, Senadores e Senadoras, se há concordância e passo a palavra para V. Exa. em seguida.

Só, antes, consulto e peço autorização desta Comissão, para mandar expediente ao Ministro da Educação e ao Presidente da República, externando, em nome da Comissão, toda essa preocupação a qual o Senador Flávio Arns ratificou e a qual eu relatei, para que esta Comissão, enfim, se manifeste a respeito desse tema, que, na minha opinião, é extremamente preocupante, com consequências imprevisíveis, e que necessita de uma atuação forte, firme e rápida do Governo Federal.

Então, havendo concordância, agradeço a V. Exas.

E já solicito à nossa assessoria que formule o ofício, a manifestação, para que nós possamos encaminhar ao Ministro da Educação e também ao Presidente da República as nossas preocupações.

Havendo concordância, vamos ao item 7 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, DE 2018

- Não terminativo -

Confere o título de Capital Nacional do Ovo ao Município de Bastos, no Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Capitão Augusto (PL/SP)

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a V. Exa. para a leitura do relatório.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para proferir relatório.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Esse negócio de ovo aí lá em Santa Catarina não deu muito certo, não é? V. Exa. sabe disso. Mas, como é em São Paulo, eu vou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Lá alguém foi batizado com codinome de ovo. Então, não deu muito certo lá na política catarinense. Mas nada a ver com isso.

É um projeto é de autoria do eminente Deputado Capitão Augusto que confere o título de Capital Nacional do Ovo ao Município de Bastos, no Estado de São Paulo.

Eu vou tentar abreviar, Presidente, não desprezando a matéria, mas para não os cansar.

Na justificativa, o autor cita alguns dados sobre a cidade de Bastos e a sua relação com o comércio de ovos, mercado atualmente responsável por 74% da economia do Município, segundo dados da sua associação comercial industrial.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva da Comissão de Educação, de onde deverá seguir para o Plenário.

Análise.

Nos termos do art. 102, incisos II e VI, do Regimento Interno, compete à CE opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas e assuntos correlatos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Município de Bastos, no Estado de São Paulo, possui cerca de 20 milhões de galinhas de postura, sendo responsável pela produção de 14 milhões de ovos por dia, o que corresponde a 20% da produção nacional de ovos.

Além disso, sedia, anualmente, a tradicional Festa do Ovo de Bastos, cerimônia de grande importância econômica e cultural para o Município e região. Essa solenidade tornou-se o principal evento no universo da avicultura de postura brasileira, com a realização de exposições, apresentação das inovações e dos produtos utilizados no setor aviário e na cadeia produtiva do ovo.

Por toda sua história e tradição na produção de ovos, Bastos já é amplamente reconhecida como a Capital Nacional do Ovo. Entretanto, esse título, concedido apenas de fato, merece ter seu registro formal por meio de lei, para fazer jus ao Município que tanto contribui para esse importante segmento econômico do País.

Não há dúvidas, pois, de que a proposição em tela é meritória.

Ademais, por ser a única Comissão a pronunciar-se sobre a matéria, compete à Comissão de Educação, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade e regimentalidade do projeto.

Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao PLC nº 133, de 2018.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2018.

Esse é o parecer e voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, submeto-a à votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Resultado: o relatório passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, e a matéria vai ao Plenário.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Número 12 agora, Sr. Presidente.

É a última matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Número 12?

Número 12 é terminativo. Senador Jorginho Mello, o número 12 é terminativo.

Eu sugiro a V. Exa. que a gente possa sobrestar este, uma vez que...

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É terminativo, e, certamente, nós faríamos só a leitura do projeto, sem...

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Se V. Exa. quiser deixar para a próxima, eu posso relatar, então, na próxima sessão, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Deixamos para a próxima, pode ser?

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O.k.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito obrigado.

Agradeço a sua gentileza, Presidente, e eu vou me ausentar para ir até o plenário da Câmara, sobre a audiência da pesca, que está...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – E V. Exa. pode fazer o obséquio de me representar, haja vista que, só entre parêntesis, Santa Catarina, entre todos os destaques que merecem ser relatados, se destaca também no setor pesqueiro?

A maior pesca dos Estados do Brasil se dá em Santa Catarina. Mas não é só a maior; metade de tudo que é capturado no Brasil vem de Santa Catarina. Então, a pesca exerce papel estratégico no desenvolvimento econômico das nossas regiões. E todos nós sabemos e acompanhamos – o Senador Lasier está aqui comigo há mais tempo – as voltas e reviravoltas que nós tivemos com o Ministério da Pesca, que virou ministério, depois virou secretaria, depois ficou subordinado...

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – À Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – ... diretamente ao Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Isso; chegou até a ir para a Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – E, na verdade, o que está acontecendo no Brasil hoje, Senador Flávio Arns, é a judicialização e a criminalização da atividade pesqueira, feita por pessoas que, muitas vezes, não têm o mínimo conhecimento do setor, que estão a exercer as suas funções.

A questão não avança. Como nós discutimos, inclusive no mandato passado, a questão das licenças para pesca, não só da tainha, que terminou agora, mas, enfim, demanda uma reestruturação desse setor, de modo a dar uma dinâmica completamente diferente a essa que vem sendo dada, porque há excesso de normas, excesso de leis, excesso de portarias, excesso de instruções normativas, excesso de fiscalização. Eles são fiscalizados pela Polícia Federal, pelo Ibama, enfim, até pelo Exército da Salvação, se for necessário, eles são fiscalizados.

E, ainda, criminalizaram a pesca, o que é muito ruim para o nosso Estado. Os pescadores se apresentam hoje com um misto de revolta e indignação, porque as coisas não avançam. Eles não têm segurança para pescar. E o que acontece, Senador Lasier? Se eles não têm a licença, V. Exa. acha que eles ficam com o barco parado? Não. Então, eles estão pescando sem licença. Nós temos de agir rapidamente também com relação a isso.

Parece que, no País, tudo aquilo sobre o que a gente conversa precisa de reparos, precisa de adequação, precisa de bom senso, precisa de entendimento para que as coisas possam efetivamente funcionar. Talvez este seja o nosso pior problema. O problema não é a atividade de quem quer trabalhar, etc. e tal; o problema é a dificuldade para quem quer trabalhar poder trabalhar.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – Desburocratizar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Desburocratizar, facilitar, simplificar e, então, partirmos para o princípio da confiança, porque a Administração Pública se norteia, na minha opinião – e certamente na opinião de todos aqui certamente – pelo princípio da confiança. Tudo na vida se baseia no princípio da confiança, ainda mais no setor público.

Nós temos de ter a confiança de que o prefeito, o governador, o secretário ou o ministro irão fazer o que precisa ser feito e de forma correta e legal. Não; nós burocratizamos tanto o País que o que acontece hoje é o seguinte: preliminarmente, nós temos uma desconfiança de que essas pessoas que detêm o poder vão fazer algo de errado que dificultamos, cada vez mais, instituindo mais normas, mais regras, instruções normativas, decretos, portarias, leis inclusive, que dificultam a atividade econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se nós desejamos salvar o nosso País e salvar os nossos empregos, nós temos que salvar as nossas empresas, sem as quais nós não vamos ter empregos, o que é muito lamentável. E só dou como exemplo a questão da pesca.

Assim, peço a V. Exa. que me represente lá na sessão especial da Câmara dos Deputados em homenagem aos pescadores de todo o Brasil, em que a comitiva mais expressiva é a de Santa Catarina, exatamente porque é o Estado que mais produz pescado no Brasil.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, só para falar da Portaria 445, em que o ex-Ministro Sarney levou muito de nós na conversa. Os pescadores vão para o mar. Ser pescador não é brincadeira, porque tem de ser corajoso. Vai-se pescando, e, quando se chega à praia, vê-se o que se pescou. Ele sabe mais ou menos o que pode pescar, conforme a malha. Enfim, eles obedecem a isso tudo. Mas, se vier algum peixe para a rede que não se pode pescar, eles não podem vender nem doar para alguém, para alguma instituição de caridade. Eles têm de jogar no mar, morto. Então, é uma coisa tão burra. A gente tem tentado conversar com a fiscalização, que é um pandemônio. É impressionante a perseguição. É de desanimar.

Então, acho que alguma coisa será mudada, facilitando. Senão, eles vão ter de contratar algum guarda, algum mergulhador para ficar lá embaixo e dizer: "Você para lá, você para cá, você não venha, por favor", porque, senão, depois, tem-se de jogar os peixes mortos no mar, criando outro problema.

Então, esse é só um exemplo da Portaria 445.

Eu vou lá, Sr. Presidente. Senão, vou perder...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O.k.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Pois não, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Depois de os outros Senadores lerem os relatórios, eu gostaria de indagar de V. Exa. se seria possível colocar como extrapauta o PL 3.789, de 2009, que trata do Dia do Espiritismo. Apesar de terminativo, talvez fosse interessante, Senador Girão, ler e deixar para discussão, porque, da próxima vez, quando houver a discussão, seria mais rápido também.

Então, se V. Exa. concordar, poderia colocar no momento adequado como extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – De minha parte, não há objeção. Acredito que, do Plenário, também não haja objeção. Então, atendida a solicitação de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 1271, DE 2019

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 71-A à Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, conferindo livre acesso nos eventos públicos e privados aos agentes ou comissários de proteção da infância e juventude.

Autoria: Senador Izalci Lucas

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

A matéria ainda será apreciada pela CDH, em decisão terminativa.

Concedo a palavra a V. Exa. para leitura e defesa do seu relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para proferir relatório.) – Grato, Exmo. Senador Dário Berger.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores aqui presentes, já que o senhor fez essa introdução e o horário se torna avançado, eu vou partir aqui para a proposição, que consta de três dispositivos: o art. 1º, que descreve o objeto da lei proposta; o art. 2º, que insere o art. 71-A à Lei 8.069, de 13 de junho de 1990, para estabelecer que

> Art. 71-A Fica assegurado ao agente ou comissário de proteção da infância e juventude devidamente credenciado, independente de escala de serviço, o livre acesso aos locais em que ocorram eventos, *shows* ou espetáculos dançantes, bem como casas noturnas, boates, bares, cinemas, teatros, estádios de futebol ou locais congêneres, bastando para tanto exibir sua credencial no local de entrada.

Já no art. 3º consta a cláusula de vigência, a qual propõe que a futura lei entre em vigor na data da sua publicação.

Em justificativa, o autor da matéria argumenta que a motivação da proposição decorre do fato de que o agente de proteção da infância e da juventude é um instrumento essencial para a plena eficácia do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistema de garantias idealizado pelo ECA. Mediante sua atuação, o Juízo da Infância e Juventude pode com maior facilidade reprimir ameaças ou violações aos direitos de crianças e adolescentes.

A matéria foi distribuída, como o senhor mesmo disse, Sr. Presidente, à CE, está aqui, e segue para a CDH.

Vamos para análise.

No que respeita ao mérito, cabe enfatizar que o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente.

O ECA estabelece que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral, do Poder Público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

Da mesma forma, vale destacar que o Estatuto também diz ser dever de todos prevenir ocorrências de ameaça e violação dos direitos da criança e do adolescente e que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Nesse contexto, a iniciativa ora proposta é meritória, no sentido de facilitar o acesso dos representantes credenciados aos eventos públicos e privados, de forma a assegurar a proteção e o bem-estar da criança e do adolescente. Todavia, é igualmente importante assegurar que tal fiscalização não restrinja indevidamente o direito dos jovens ao esporte, ao lazer e à cultura.

Por essa razão, entendemos que, além de devidamente identificado, o representante também deva comprovar estar no exercício de sua função e permanecer no local apenas o tempo necessário para a fiscalização, de modo a evitar, inclusive, que o interesse público na fiscalização sirva como pretexto para satisfação de algum interesse particular espúrio.

Ademais, cabe ponderar que, em lugar de inserir o art. 71-A, como ora proposto, seja mais adequado inserir o art. 136-A, o qual comporia o Título V do Estatuto, que trata das atribuições do Conselho Tutelar e de seus membros, autoridades credenciadas para efetuar a fiscalização pretendida.

Sendo assim, consideramos a matéria meritória, nos termos do substitutivo a seguir apresentado.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.271, de 2019, nos termos da seguinte emenda:

EMENDA Nº. – CE (SUBSTITUTIVO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 1.271, DE 2019

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para conferir livre acesso, para fiscalização, a eventos públicos e privados ao membro do Conselho Tutelar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta art. 136-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para conferir livre acesso aos membros do Conselho Tutelar, para fiscalização, a eventos públicos e privados.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 136-A:

"Art. 136-A. Fica assegurado ao membro do Conselho Tutelar o livre acesso, para fiscalização, aos locais em que ocorram eventos, *shows* ou espetáculos dançantes, bem como casas noturnas, boates, bares, cinemas, teatros, estádios de futebol ou locais congêneres, devendo, para tanto, o representante exibir sua credencial no local de entrada, comprovar estar no exercício de sua função, bem como permanecer no local apenas o tempo estritamente necessário para a devida fiscalização."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão e coloco-a em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Styvenson Valentim permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, evidentemente favorável ao projeto, na forma de Emenda nº 1 da CE-Substitutivo.

Vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 2107, DE 2019

- Não terminativo -

Declara o Padre Theodor Amstad Patrono do Cooperativismo Brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Giovani Cherini (PDT/)

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Lasier Martins para apresentação do seu relatório.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Presidente Dário Berger, Srs. Senadores.

Antes de mais nada, eu gostaria de dizer que me parece muito justa essa homenagem. É um projeto do Deputado Cherini que chega agora ao Senado.

Esse nome, Srs. Senadores, diz respeito ao criador do cooperativismo no Brasil. É um padre jesuíta alemão, que chegou ao País em 1885 e criou esse sistema econômico, que é extremamente louvável e foi muito elogiado, na época, pelo Papa João Paulo II. Ele dizia: "Nem capitalismo, nem socialismo. O ideal é o cooperativismo".

Então, eu leio o relatório sucintamente.

A proposição consta de dois artigos, dos quais o primeiro concede o título de Patrono do Cooperativismo Brasileiro ao Pe. Theodor Amstad, enquanto o art. 2º determina a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação. A justificativa expõe a trajetória do padre suíço – e não alemão – no Sul do Brasil e, em especial, o seu protagonismo ao criar, em 1902, a primeira cooperativa de crédito no País, a Caixa Rural de Nova Petrópolis.

Para quem não sabe, Nova Petrópolis é uma das mais belas cidades gaúchas. Fica no alto da Serra Gaúcha. É conhecida como o Jardim da Serra Gaúcha. É uma cidade extremamente florida e de origem alemã. É um belo Município. Lá foi criada a primeira cooperativa do Brasil, uma cooperativa de crédito.

Análise.

Vencidas aqui as questões formais, todas elas sem reparo.

Quando chegou ao Brasil, em 1885, o padre jesuíta Theodor Amstad talvez não soubesse que permaneceria aqui até o final da sua vida, por mais de longas cinco décadas. Tampouco imaginava, provavelmente, que deixaria um memorável legado em seu novo país.

Desde que se estabeleceu na sua primeira paróquia, em São Sebastião do Caí (RS), o padre Theodor, então com 34 anos e coadjutor do vigário, mostrou criatividade e perseverança para ajudar sua comunidade, em sua maioria formada por colonos de origem germânica ou italiana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao lado de outras lideranças religiosas, pequenos proprietários e trabalhadores rurais, o "Pequeno Padre", como era carinhosamente chamado, criou, em 1902, a Associação Rio-Grandense de Agricultores, a primeira do gênero no Rio Grande do Sul. Junto à associação, foi criada também uma caixa de crédito rural, dedicada ao empréstimo e à poupança, que consistiu na primeira cooperativa de crédito no Brasil e na América Latina. A inspiração, tanto para a criação da associação como da cooperativa, veio de experiências europeias que pudera conhecer quando jovem, especialmente aquelas vinculadas à tendência do denominado catolicismo social.

Outras caixas de crédito cooperativas foram sendo criadas, com base no exemplo e nos princípios lançados pelo Pe. Amstad, se não mesmo com sua participação direta: inicialmente no Município de Nova Petrópolis (RS), logo em outros Municípios gaúchos e, por fim, em diversos Estados do País. Essa experiência inaugural foi muito bem-sucedida e continua até hoje na forma do Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), que reúne alguns milhões de associados e 114 cooperativas, em 22 Estados brasileiros e no Distrito Federal.

Pela grande relevância da contribuição do Pe. Theodor Amstad para estabelecer no Brasil o cooperativismo, essa forma de organização de pessoas baseada nos valores da ajuda mútua e da responsabilidade, consideramos meritória a proposição.

A proposição está adequada, ademais, às disposições da Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabeleceu os critérios para a outorga do título de patrono. Não detectamos, por fim, óbices relativos à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Voto.

Conforme a exposição, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.107, de 2019.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Lasier. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão e submeto à votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o parecer, pela aprovação, do Senador Lasier permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, e o mesmo vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só quero, rapidamente, cumprimentar o Senador Lasier pela relatoria e me associar, em nome de Santa Catarina, a essa atividade que também é muito cara para Santa Catarina, o cooperativismo.

Então, é justa e legítima a homenagem. Parabéns ao autor, que é o Deputado Giovani Cherini, e, sobretudo, ao Senador Lasier Martins, Relator desta matéria, que fez um belíssimo relatório. E parabéns também a todos os cooperativados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e deste imenso Brasil, incluindo o Paraná também, do Senador Flávio Arns.

Vamos, então, ao item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 408, DE 2019

- Não terminativo -

Reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Afonso Hamm (PP)

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação.

Portanto, concedo a palavra a V. Exa. para apresentação do relatório.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para proferir relatório.) – Obrigado, Presidente.

Colegas Senadores, eu também aproveito para adicionar que o cavalo crioulo é um animal extremamente valorizado e respeitado no Rio Grande do Sul, inclusive, Sr. Presidente e Srs. Senadores, daqui a 15 dias começa, no Rio Grande do Sul, no Município de Esteio, a famosa Expointer, que é a maior feira de animais do Brasil, e, em meio a esse evento, há uma prova que é a maior atração, chamada a competição Freio de Ouro, só com cavalos crioulos adestrados ao trabalho de campo.

Bom, o projeto é do Deputado Afonso Hamm, que reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

De seus três artigos, o art. 1º tem o mesmo teor da ementa, tal como descrita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 2º assegura ao Poder Público a competência de assegurar a livre realização das atividades que compreendem a prova.

O art. 3º, por fim, prevê que a vigência da lei em que vier a se converter o projeto se inicia na data de sua publicação.

Bom, com relação à análise, vencidas as questões formais, vou direto ao mérito, Sr. Presidente.

A Marcha de Resistência é a disputa funcional mais antiga do cavalo crioulo. Criada em 1971 pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos, inspira-se nas lidas campeiras das estâncias, quando os cavalos trabalhavam até 15 dias consecutivos e percorriam 50km por dia, em média. Trata-se de competição que busca avaliar a rusticidade, a resistência e a capacidade de recuperação do animal.

Atualmente, a prova possui um percurso de 750km, dividido em três fases, disputadas ao longo de 15 dias. É realizada, praticamente sob os mesmos moldes, nos três países do Cone Sul.

Iniciativas como a da presente proposição contribuem para conferir legitimidade ao caráter cultural dessas manifestações, particularmente daquelas que sofrem algum tipo de preconceito em razão de sua origem social.

Por essas razões, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de reconhecer a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 408, de 2019.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Lasier.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Eu quero discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Confúcio Moura, V. Exa. tem a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, embora eu não seja gaúcho, eu conheço o cavalo crioulo. É uma raça extremamente especial. Como lá no Estado de Rondônia a migração de gaúchos é muito grande, há muitos exemplares do cavalo crioulo lá. E também há os mesmos festejos, as festas gauchescas no Estado de Rondônia, vários CTGs e outros criatórios. Lá o cavalo crioulo é extremamente valorizado, amado pelo seu povo. E não é só pelo aspecto físico, a potência do cavalo, a beleza estética, a plástica do cavalo, não. Ele é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também um indutor, uma inspiração da poesia, da musicalidade, do vanerão, dos gaiteiros gaúchos, dos repentistas do Estado do Rio Grande do Sul. Eles sempre estão citando as suas façanhas pessoais em cima do cavalo crioulo na lida do gado.

Então, eu acho que esse projeto parece inocente para alguns: por que se vai discutir no Senado um assunto como esse? Mas eu acho tão importante, tão importante porque está valorizando um animal... Posso falar: um animal, cultura do Estado do Rio Grande do Sul; consequentemente, para onde vai um gaúcho, ele leva o crioulo. Então, esse cavalo não está só no Rio Grande do Sul, ele está em todos os cantos do Brasil, onde há as colônias gaúchas.

Então, meu voto é favorável com louvor.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

Eu também quero me associar. O Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o Paraná, principalmente, nós temos peculiaridades muito próximas e muito próprias, que envolvem a nossa cultura, as nossas tradições, as nossas origens... E me parece que realmente esse projeto, embora singelo, tem realmente uma abrangência bastante significativa, principalmente para esses povos do Sul e que desbravaram outras regiões, como é o caso de Rondônia. E entra também – só quero incluir aí, Senador Confúcio – Santa Catarina também, porque há catarinenses também por lá e paranaenses também, certamente – em nome do Senador Flávio Arns, faço esse registro.

Bem, feito o registro...

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Eu queria acrescentar também que a proposta é de alguém que conhece muito bem: o Deputado gaúcho Afonso Hamm é de Bagé, e Bagé é um dos maiores criadores de cavalos crioulos do Rio Grande do Sul, toda aquela região – Bagé, Uruguaiana, Livramento. Então, também tem todo sentido, porque a proposta é de alguém que conhece o cavalo crioulo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e submeto à votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o parecer do Senador Lasier, que é pela aprovação, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora sim, Senador Flávio Arns, nós vamos deliberar, extrapauta, o Projeto de Lei nº 3.789, de 2019, terminativo.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

PROJETO DE LEI N° 3789, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional do Espiritismo.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação.

Portanto, concedo a palavra a V. Exa., Senador Flávio Arns, para a defesa e a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para proferir relatório.) – Muito bem. Eu só indago ao nosso Secretário, porque aqui ainda não consta para... (*Pausa.*)

Se houvesse a cessão do... (*Pausa.*)

É; isso aí.

Eu quero destacar que é um projeto da mais alta importância, que demonstra o respeito e o reconhecimento de todos nós pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pela comunidade espírita no Brasil. Foi realizada uma audiência pública aqui na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da mais alta relevância. O projeto é de autoria do amigo Senador Eduardo Girão, uma das lideranças também do espiritismo no Brasil, no Estado e no Brasil. E eu próprio, inclusive, tenho uma relação muito próxima também com a FEP (Federação Espírita do Paraná), com um trabalho extraordinário social. Participei, inclusive, no início deste ano, da Conferência Espírita do Paraná. São 10 mil pessoas que participam do evento. É realizado num Município próximo de Curitiba o evento, no Município de Pinhais, todo ano, com 10 mil pessoas aproximadamente. Então, vem contribuindo muito para o Brasil, e a iniciativa é no sentido – não é, Senador Girão? – de instituir o Dia Nacional do Espiritismo.

Como compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre matérias alusivas a datas comemorativas, foi realizada, inclusive, audiência pública para embasar a necessidade já articulada por esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, o projeto cuida de instituir o Dia Nacional do Espiritismo, a ser celebrado anualmente na data de 18 de abril.

A Lei 12.345, de 9 de dezembro de 2010, fixa critérios para instituição de datas comemorativas no Território nacional, relacionados à alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Ademais, o referido diploma legal dispõe que a definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas – o que aconteceu –, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Os critérios legais foram totalmente atendidos no tocante ao PL nº 3.789, de 2019, uma vez que, no dia 11 de junho de 2019, nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, foi realizada audiência pública para debater a importância da instituição do Dia Nacional do Espiritismo, contando com a presença de representantes de organizações pertencentes ao segmento, tais como o Presidente da Federação Espírita Brasileira e o Presidente da Federação Espírita do Distrito Federal.

Importa ressaltar que, conforme apontado na justificação do projeto ora em relevo, os dados evidenciam que o Brasil é atualmente o País com maior contingente de participantes ativos do espiritismo, com um número crescente de adeptos e simpatizantes, o que demonstra a enorme relevância religiosa e cultural da medida proposta pelo PL 3.789, de 2019.

Por essa razão, consideramos o projeto meritório.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.789, de 2019.

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discutir.) – Senador Dário Berger, Presidente desta Comissão que eu considero também uma das Comissões mais importantes deste Senado Federal; meu Relator, meu amigo e irmão, Senador Flávio Arns; demais colegas aqui presentes, Senador Confúcio, Senadora Leila, Senador Lasier, Senador Styvenson, começar este segundo semestre, minha primeira participação, minha primeira fala, tratando do Dia Nacional do Espiritismo, para mim, é uma honra e uma alegria muito grande, não apenas pelos 3,8 milhões de seguidores que o espiritismo tem no Brasil, segundo o IBGE de 2010, e os 30 milhões de simpatizantes que a doutrina tem pelo Brasil, segundo várias pesquisas, mas sobretudo pelo trabalho de caridade que é feito desinteressadamente: um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exército de pessoas que respeitam as outras religiões – isso é muito importante –, inclusive se unindo em várias causas pela vida, contra as drogas. É um exército que desenvolve um trabalho em todo o Território nacional e fora do Brasil, levando não apenas o pão, o alimento material, mas levando sobretudo o alimento espiritual, o conforto, a esperança a pessoas que passam problemas por diversas situações.

Eu sou um exemplo vivo dos benefícios dessa cultura – eu considero cultura, porque é um tripé o espiritismo: religião, ciência e filosofia. Então, na minha vida, foi muito impactante quando eu tive a oportunidade de conhecer. Eu tinha síndrome do pânico, abria um chão para mim, um buraco, com a depressão, há cerca de 20 anos, e o espiritismo me trouxe – ele é considerado a doutrina da fé raciocinada –, e ele me trouxe, eu que sou muito cartesiano para entender, muito racional, lógico, ele me trouxe aquelas perguntas que desde a infância eu tinha, questionamentos, o que para mim foi muito importante.

Além de crença, além dessa questão espiritual, há um trabalho muito bonito que é feito e que não sai muitas vezes em jornais, porque é feito de forma, como eu falei, desinteressada, mas que leva muito amor e conforto para os brasileiros em todo o País.

Então, começar o ano lendo o relatório – a gente não vai poder hoje votar porque não há ainda quórum para fazer essa votação, que é terminativa – me deixa muito feliz, porque dia 29 de agosto, Senador Dário, se a gente puder conseguir mobilizar os colegas para votar, vai haver aqui uma sessão solene, para a qual todos são convidados – 29 de agosto –, porque é aniversário do Dr. Bezerra de Menezes, um grande espírita, médico, político, um dos responsáveis pela abolição da escravatura no Brasil – até o anel de formatura ele doou para comprar remédio para uma mãe que estava com a filha, desesperada, doou o anel de formatura dele –, e nós vamos fazer uma sessão solene no dia 29 de agosto, aqui no Plenário, e eu gostaria, se fosse possível, se o universo conspirar, e eu acredito que sempre conspira para o bem, de levar, aprovado por esta Comissão, e entregar na mão do Deputado Federal Rafael Motta, que está muito entusiasmado com essa ideia, para que ele aprove lá, e a gente torne esse dia... Não é o objetivo torná-lo feriado, absolutamente, longe disso; o objetivo é fazer menção a uma cultura que, no Brasil, que é a maior Nação espírita do mundo, embora tenha vindo da França, através do Allan Kardec, todo o estudo, toda a consolidação da doutrina espírita, mas aqui no Brasil se proliferou e está voltando para a França e outros países com muita força, a partir do Brasil. Como o Brasil é tão abençoado como a maior Nação católica do mundo, a maior Nação evangélica do mundo, isso é muito bacana e nos renova a esperança de que nós temos um futuro melhor com a união de todas essas religiões.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu que agradeço a V. Exa. e consulto se mais alguém gostaria de se manifestar a respeito do relatório defendido pelo Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação, encerro a discussão e coloco o projeto em votação...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ah, como é terminativo, fica sobrestado para a próxima reunião desta Comissão. Já solicito aos nossos assessores e Parlamentares que compõem esta Comissão que possamos fazer um esforço concentrado para limpar a pauta dos projetos terminativos, entre os quais está esse projeto de V. Exa.

Eu acho que é muito peculiar e muito próprio homenagear também outro pai do espiritismo, já fizemos isso inclusive num pequeno debate no Plenário do Senado em que mencionei Chico Xavier. Se não estou equivocado, dentre tudo que defende, ele defende que nós não podemos fazer um novo começo, mas podemos desenhar um novo fim. Então, que esta seja a época própria para nós renovarmos os nossos ideais e sonhos de um Brasil melhor, de uma sociedade melhor, mais justa e mais igualitária. Parabenizo V. Exa. como autor do projeto e igualmente não me canso de parabenizar e agradecer ao Senador Flávio Arns, que é o Vice-Presidente desta Comissão e que, na verdade, tem muito mais conteúdo para ser o próprio Presidente da Comissão. Agradeço muito essa parceria com a qual nós, harmonicamente, conduzimos esta Comissão.

Eu vou solicitar a V. Exa. que assuma aqui rapidamente, porque há mais um projeto do qual eu sou Relator, e nós vamos limpando a pauta.

Eu queria aproveitar esta oportunidade também para submeter a V. Exas., extrapauta, um requerimento de minha autoria que, enquanto o Senador Flávio Arns vai se acomodando aqui, eu vou defender.

Como eu sou Relator, passo a Presidência para o Senador Flávio Arns, para que eu possa relatar o projeto de lei que está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É o item 8 da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio o trecho da rodovia BR-282 que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Carmen Zanotto (CIDADANIA)

Relatoria: Senador Dário Berger

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao nosso Presidente, Dário Berger, para a leitura do relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Como V. Exa. já mencionou, esse é um projeto de lei que tem dois artigos. O segundo institui a referida denominação e expõe-se, na justificação, a bem-sucedida trajetória de José Paschoal Baggio, e a sua relevância para o Município de Lages, no Estado de Santa Catarina. Lages é a terra do ex-Governador Raimundo Colombo, que foi também Senador da República, foi nosso colega aqui no Senado Federal. Apresentada na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e aprovada pelas Comissões de Viação e Transporte; Cultura; e Constituição e Justiça e Cidadania, em regime de apreciação conclusiva nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno daquela Casa.

A proposição foi distribuída para a apreciação da Comissão de Educação. Após a análise dessa Comissão, a matéria seguirá para decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à matéria.

Compete à Comissão de Educação opinar sobre essas proposições.

José Paschoal Baggio nasceu em março de 1921 no Estado do Rio Grande do Sul – mais um gaúcho desbravador – e, desde 1948, fixou residência no Município catarinense de Lages. Jornalista de formação, foi fundador do jornal *Correio Lageano*, o maior veículo de comunicação do Município e um dos principais de toda a região serrana. Fundador da Associação dos Diários do Interior de Santa Catarina e membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Lages e do Sindicato das Indústrias Gráficas da região serrana de Santa Catarina, recebeu da Câmara de Vereadores, na legislatura de 1977 a 1983, o título de Cidadão Lageano, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população da região.

Como reflexo de seu espírito de cidadania, teve o seu nome de batismo emprestado tanto ao Instituto José Paschoal Baggio, cuja missão é contribuir para o desenvolvimento das pessoas da Serra Catarinense por meio de projetos e programas, quanto ao Prêmio Empreendedor José Paschoal Baggio, que premia as 50 empresas da Região Serrana que obtiveram o maior retorno de ICMS adicionado.

Consideramos, portanto, diante da relevante atuação de José Paschoal Baggio para o desenvolvimento do Município de Lages, que a homenagem por meio da atribuição de seu nome ao trecho rodoviário em questão reveste-se de mérito e de justiça.

A referida homenagem encontra-se respaldada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que trata da denominação de vias públicas do Plano Nacional de Viação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cabe destacar que, em pesquisa realizada na Rede de Informação Legislativa e Jurídica, não se constatou nenhuma denominação oficial para o trecho rodoviário de que trata o PLC em análise. O projeto é bem-sucedido ao buscar compatibilidade com as denominações preexistentes.

No que respeita à constitucionalidade da matéria e quanto à juridicidade, não há o que se opor.

Portanto, o voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2018, com as seguintes emendas:

> EMENDA Nº - CE
> Coloque-se entre aspas a denominação "Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho José Paschoal Baggio", na ementa e no art. 1º do PLC nº 118, de 2018, bem como na redação do §2º adicionado ao art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, por essa mesma proposição.
> EMENDA Nº - CE
> Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do PLC nº 118, de 2018:
> "Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como §1º:
> 'Art. 1º .....
> § 2º O trecho da rodovia BR-282 localizado entre o trevo do distrito de Índios (Km 207,6) e o trevo da BR-116 (Km 223,0), ambos no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, fica denominado, em caráter suplementar, 'Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho José Paschoal Baggio'."

Sala das Comissões.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Dário Berger, nosso Presidente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, e esse relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação.

A matéria vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. gostaria que eu...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem. Eu agradeço a V. Exa. mais uma vez, Senador Flávio Arns.

Eu quero submeter a inclusão de requerimento de minha autoria extrapauta aos Srs. Senadores que compõem esta Comissão, no seguinte teor.

EXTRAPAUTA

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 74, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os exames e avaliações aplicados aos estudantes brasileiros pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC).

Proponho para a audiência pública a presença das seguintes autoridades:

1. um representante do Ministério da Educação – ou o Sr. Ministro, ou um representante do Ministério da Educação;

2. o Sr. Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

3. o Sr. Wagner Rosário, Ministro da Controladoria-Geral da União;

4. um representante do Tribunal de Contas da União; e

5. um representante do Ministério Público Federal.

Evidentemente isso é susceptível a qualquer outra sugestão que possa interessar aos Srs. Parlamentares.

Na justificação aqui, que praticamente é autojustificável, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira foi criado em 1937 e, desde então, se tornou uma referência para a questão educacional do País, principalmente no que tange à sistematização de conhecimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

educacionais para, assim, com a tabulação dos dados, propor, em conjunto com o Ministério da Educação, melhorias à qualidade do ensino brasileiro. Entretanto, algumas denúncias de irregularidades nas licitações para impressão das provas vêm ganhando espaço nos noticiários.

Recentemente a mesma autarquia anunciou que o maior exame de avaliação dos estudantes brasileiros, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), será realizado em formato digital, com sua aplicação iniciando-se a partir do ano de 2020, com previsão de consolidação até o ano de 2026, porém não ficou claro ainda qual é a estratégia que o Inep usará para oferecer um alto padrão de segurança durante a aplicabilidade dos exames, uma vez que existem outras provas que o Inep aplica, e não só o Enem.

Propomos, assim, a realização de audiência pública sobre o tema, a fim de que seja possível, por meio de discussão qualificada entre os especialistas e autoridades, a identificação e o detalhamento do cenário, bem como a eventual elaboração, de forma conjunta e colaborativa, de propostas e alternativas que possam contribuir para sua execução.

Sala das Comissões, julho de 2019.

Subscrevo este requerimento que coloco, extrapauta, em deliberação e discussão de V. Exas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em deliberação.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Está aberta aqui a inclusão de outros nomes que possam fazer parte da audiência pública, haja vista que esse tema é um tema muito caro para a educação brasileira e que suscitou já muitas dúvidas, páginas policiais, demissão de Presidentes e outras coisas mais que penso que torna relevante nós discutirmos essa matéria.

Então, agradeço a V. Exas. e vamos ao item 13 da pauta, que é o Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte de nº 73, de 2019, e também ao Requerimento nº 80, de 2019.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 73, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o programa "Sathya Sai Educare".

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE).

Passo a palavra a V. Exa., então, Senador Eduardo Girão, para apresentação do seu requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Muito bem, Presidente, Senador Dário Berger.

Esse é um método de educação que eu acredito que é aquela cereja do bolo que está faltando para a gente avançar na educação em nosso País.

Eu estive na Índia há cerca de 15 anos. Visitei algumas regiões e descobri esse método, que não era só da Índia, já está em vários países, inclusive no Brasil, que é um método que procura trabalhar os valores humanos na educação. Eu sou de um Estado, o Estado do Ceará, que é uma referência – eu acho que é indiscutível – em educação no Brasil. Das cem escolas mais bem avaliadas do País, 80 são do Ceará. Mas o problema da violência do Estado do Ceará é talvez um dos piores do País, ou seja, não adianta você investir muito numa educação formal apenas. Eu acho que tem que haver o ingrediente da cooperação, do caráter, da formação do ser humano, os seus valores e os seus princípios.

Esse método é impressionante pelo que eu vi na Índia, pelo que eu tive oportunidade de ver nas escolas que adotaram o método no Brasil. Eu acredito que vai ser uma grande revolução silenciosa quando a gente conseguir espalhar essa cultura por todo o Território nacional. Há duas escolas lá no Ceará com esse método: uma em Caucaia e outra no Eusébio. A gente percebe a diferença nas crianças, nos adolescentes.

Lá na Índia, para você ter uma ideia, a pessoa inicia ali no jardim de infância e vai no método até a universidade.

As universidades formam nesse método. E as grandes empresas da Europa e dos Estados Unidos disputam esses profissionais, esses formandos, as pessoas recém-formadas, porque sabem que são pessoas éticas, sabem que são pessoas que têm valores e que não fazem aquela concorrência um com o outro para ganhar maiores salários. Não, é uma cooperação para que a empresa dê certo. Então, eu acho que é uma visão bem humana da educação.

Eu quero fazer este requerimento aqui, para que a gente possa fazer essa audiência pública no dia 22 de agosto já. A gente já viu a possibilidade dessa data com a Mesa. Eu quero fazer aqui a leitura.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o programa Sathya Sai Educare.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Srª Eliana Nunes Estrela, Secretária de Educação do Ceará;

2. Representante do Ministério de Educação;

3. Sr. Rodrigo Cury Bicalho, Presidente do Instituto Sathya Sai de Educação do Brasil, em São Paulo;

4. Sr. Igor Queiroz Barroso, Presidente do Instituto Myra Eliane, essa escola de Caucaia que está fazendo uma revolução com esse método;

5. Srª Eliane Carvalho Maciel, Diretora Pedagógica da Escola Professor Clodomir Teófilo Girão, que, inclusive, é meu avô, meu padrinho-avô;

6. Srª Maria Inez Cabral de Araújo, Diretora do Instituto Sathya Sai de Educação do Brasil.

Eu quero fazer aqui, rapidamente, uma justificação.

Em 1966, na Índia, Sathya Sai Baba, mestre, educador e reitor da Universidade de Prashanti Nilayam, observou que o sistema educacional indiano formava muitos doutores, mas não os preparava para servir à coletividade e tampouco atingir um amadurecimento interior pleno. Para atender essa necessidade, ele fundou diversas escolas gratuitas em que o ensino das matérias é feito em paralelo à formação do caráter com o desenvolvimento de valores universais. Essas escolas, que têm sido fonte de inspiração para educadores de todo o mundo para a reconstrução do conceito de educação e de melhores práticas educacionais, têm como nome Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos.

Com um sistema diferente do aplicado no ensino tradicional, propõe a excelência humana junto com a excelência acadêmica na educação formal, em sua forma laica, de modo simples, profundo e efetivo, assim como a formação de indivíduos íntegros e abertos ao serviço solidário. Tem uma filosofia educacional que visa a somar à formação acadêmica uma sólida constituição humana e de caráter.

A metodologia está fundamentada em três aspectos que regem as atividades de ensino: responsabilidade social, qualidade de ensino e valores humanos. A meta principal é transformar a comunidade, por meio de material didático e corpo docente qualificado, para garantir bons resultados aos alunos.

O objetivo desta audiência é divulgar este método e, quem sabe, a possibilidade de adaptação do programa na educação brasileira, Senador Wellington Fagundes.

Senadora Zenaide, inclusive, nós identificamos também essa escola no seu Estado, no Rio Grande do Norte, o que foi motivo de inspiração. Quando eu cheguei da Índia, eu fui ao Rio Grande do Norte. Inclusive, nós trocamos muitas ideias para implantá-la no Ceará, e ela já tem 14 anos. Eu quero convidar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa., que gosta muito de educação, que tem um apreço muito grande, para conhecer essa escola, que é uma escola que está fazendo realmente uma grande diferença na região metropolitana de Eusébio, no Ceará.

E, para aproveitar, quero tratar do Requerimento nº 80 também...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Permita-me, Senador Girão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – É claro!

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Senadora Zenaide, ele a está convidando. Eu fui lá. Vale a pena, Senador Wellington, Senador Flávio, Senador Dário, conhecer esse método. É um método de valores, e eu creio que nós já o conhecemos pela educação que nós tivemos, educação de valores.

É interessante que essa escola, em Eusébio – o Senador não falou isto –, está em uma área de risco, uma área de vulnerabilidade, uma área onde as crianças, os adolescentes e os jovens convivem com violência.

Então, eu tive a chance de ir ao Ceará para conhecer a escola, não pelos valores que a escola se dispõe a ter, pelo Sathya Sai, mas, sim, pela ordem. Na escola que a gente mantém no Rio Grande do Norte, que nós temos no Rio Grande do Norte, a regra é ordem e disciplina. A ordem serve para gerar justamente qualquer outro meio. Eu fui conhecer o projeto para que se possa ter a possibilidade, Senador Girão, de fundir, em busca da melhor educação.

Eu vi lá as pessoas, as crianças, os funcionários, e o ambiente passa tranquilidade, passa felicidade. Na oportunidade – eu até postei nas redes sociais –, a gente fez uma brincadeira com as crianças, rodou bambolê com elas. Então, isso é bom. Isso é bom para a gente.

Eu me lembrei aqui de que, nesta Comissão, eu relatei o projeto do Senador Confúcio sobre cada Senador adotar uma escola, cada Senador ter essa preocupação de conhecer as escolas em seus Estados para poder pelo menos ajudá-las de forma eficiente.

Eu tive a chance de conhecê-lo. É um sistema que realmente vale a pena ver. Está bom, Senador Girão?

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Muito bem! Inclusive, o senhor foi conhecer uma escola.

O Senador Styvenson, Senador Dário Berger, foi conhecer uma escola e conheceu duas, as duas que adotam o método. Foi uma coincidência, embora não exista coincidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse método, há cinco valores: paz, amor, retidão, não violência e verdade. Vou dar um exemplo aqui para o Senador Wellington, que também gosta muito de educação.

Fica o convite para vocês dois conhecerem a nossa escola lá.

Como é que a gente aprende matemática, Senadora Zenaide? Como foi que todos nós aprendemos, todos que estão nesta sala, os assessores, os telespectadores da TV Senado, o pessoal, os funcionários da Casa, todos? Se há cinco maçãs num cesto e se passou uma pessoa e pegou três, quantas maçãs ficaram? É assim que a gente aprende, não é? Como é que o método faz? Se há cinco maçãs num cesto, se passou uma criança com fome na rua e se o dono das maçãs doou três maçãs para ela, quantas maçãs ficaram?

Perdão, Senador Flávio Arns, que é outro apaixonado por educação!

O resultado matemático é o mesmo: duas maçãs. Mas você colocou ali o quê? Solidariedade, compaixão, fraternidade e cooperação. Então, esse método é apaixonante.

Vocês precisam ver o olhar das crianças, a autoestima delas. É uma energia diferente. Eu queria convidar todos vocês para conhecerem.

Esse debate vai ser bacana, porque a gente vai trazer – inclusive, é o convite que eu queria fazer no requerimento também – o Sr. Mario Sergio Cortella, filósofo, escritor e educador, para essa audiência pública e um representante também da USP, que é também uma universidade de referência.

Fica aberto para todos aqui que quiserem indicar alguém para participar, para debater esse método.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem!

Eu percebo que nós já discutimos antecipadamente. Não preciso nem colocar em discussão. Posso colocar em votação direto, se os Srs. Senadores e Senadoras concordarem. (*Pausa.*)

Então, eu submeto à votação o requerimento do Senador Eduardo Girão.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será marcado, então. Já está marcado, se eu não estou equivocado, para o dia 22 de agosto. Se eu não estiver presente e se o Senador Flávio Arns não estiver presente, como eu tinha mencionado no início dos nossos trabalhos no início do ano, o autor do requerimento passa a ser o Presidente da audiência pública, porque eu acho que dá todo um embasamento mais específico, mais interessante e mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

valorizado não só ao Senador mas também a todas as partes envolvidas. Aí V. Exa. tem essa importante incumbência, pelo tema relevante que é.

Eu estou aqui agora com alguns requerimentos, e ainda há um projeto, o item 2 da pauta, que é da relatoria do Senador Wellington Fagundes.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº 76, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 158/2018, que institui, o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards".

Autoria: Senadora Zenaide Maia.

É assim que se fala?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – "Edwards".

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – "Edwards".

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Aliás, pode-se dizer "Edwards" mesmo, porque nome próprio a gente pode pronunciar do jeito que está escrito, não é?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, V. Exa. tem a palavra para discutir e para apresentar o relatório ao requerimento.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Essa é uma síndrome de que aparentemente a gente não ouve muito falar, mas, pelas estatísticas, de cada oito mil crianças, pelo menos uma... É um dos grandes motivos também de abortamento. É a trissomia do cromossomo 18. É a síndrome, depois da síndrome de Down, de maior frequência. Na verdade, com isso, queremos dar visibilidade a essa patologia, a essa doença que afeta muita gente e não chama tanto a atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa criança tem lesões neurológicas, renais. São três mulheres para um homem. E tem muito a ver também com a idade da mãe. Como na síndrome de Down, se a mulher tiver mais de 35 anos, aumenta muito a probabilidade de a criança nascer com essa síndrome.

Então, eu estou requerendo aqui uma audiência pública com convidados como o Prof. Dr. João José Carneiro, que tem graduação em Medicina pela Universidade de São Paulo desde 1965, que é especialista em cirurgia cardiovascular e que tem um estudo grande para aumentar a vida média desses pacientes, que vivem muito pouco porque normalmente são lesões múltiplas que eles têm.

Também serão convidados o Dr. Charles Marques Lourenço, que é da Universidade Federal da Bahia, que tem estudos sobre essa síndrome, que tem mestrado em Neurologia pela Faculdade de Ribeirão Preto; e a Dra. Patrícia Salmona, médica pediatra e geneticista. Essa é uma doença genética; como a trissomia 21, a trissomia 18 também o é.

Será convidada também a Dra. Adriana Monteiro, advogada. Adriana Monteiro é ex-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB do Distrito Federal. Inclusive, eu tenho uma cartilha sobre o autista. Eu pedi licença a ela, porque foram eles que a redigiram. Eu pedi licença e vou até trazer no dia aqui, até para os meus colegas aqui também multiplicarem, porque é de uma simplicidade que ajuda a própria família a já desconfiar, fazendo o diagnóstico precoce.

Convidaremos Renata da Nóbrega Sousa Castro, que é fisioterapeuta. É importante a gente saber que o tratamento requer fisioterapia e outras coisas. Como é uma doença que... Eu mesma, como médica, há 30 anos, na Universidade Federal, vi pouquíssimos casos, porque, em grande parte, o bebê nem nasce.

Proponho o convite à Sra. Marília Castelo Branco, Presidente da Associação Síndrome do Amor, que trata justamente sobre essa trissomia 18; e à Sra. Rita Pralon de Souza.

Eu estou colocando esses nomes aqui, mas podem dar sugestão. Podem não chamar todos. Eu não quero todos... Qualquer um dos colegas pode dar opinião e ter algum convidado.

Sugiro ainda o nome de Alessandra Clarice Ferreira Bastos, que é representante de famílias em que há essa síndrome, porque é importante a gente ouvir os dois lados.

Eu também queria falar sobre o requerimento do nosso amigo que trata dessa escola, da educação. Eu queria que os colegas dessem uma olhada.

Até 1969, a gente tinha um ensino que se baseava mais na escola europeia, que é disciplina, educação. A gente tinha uma educação. Esse acordo do MEC com os Estados Unidos, MEC-USAID, de 1969, transformou a nossa educação em ensino. Essa é uma diferença fundamental. É muito diferente educar e ensinar. Você ensina determinadas matérias para a pessoa ser selecionada em um processo seletivo. Educação com disciplina... Eu não acredito em nada sem disciplina. Se você chegar a uma escola europeia hoje, se for aquela criança menor, para proteger, coloca-se o babador assim, e se continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a carteira. Eu procurei saber o porquê. Dizem que mantém a postura. Então, na educação, ensinava-se a andar, a sentar e a respeitar as pessoas.

Então, eu gostaria de chamar a atenção dos colegas. Deem uma olhada no acordo MEC-USAID, de 1969. Ali isso já começou. Com isso, já reduziu um ano no nosso ensino básico e fundamental. Lembram que eram cinco anos de primário, quatro anos de ginasial e três anos... A gente reduziu um ano. Então, foi um acordo que transformou... A gente deixou de ter educação e passou a ter ensino. Então, isso tudo começou daí.

Quero visitar a escola. A de Piúma eu conheço; é de grande importância. Com isso se está educando. É importante essa educação, respeito e disciplina. Como não haver disciplina, gente? Tem de haver disciplina! As pessoas passaram a ver disciplina como se fosse só a dos militares, que faziam continência e tal. Na verdade, disciplina é muita coisa. A disciplina ensina que seu direito só vai até onde começa o do outro. Entendeu?

Então, eu queria pedir o apoio dos colegas aqui e chamar a atenção sobre a síndrome de Edwards, que não é tão rara, mas que é grave e passa despercebida.

E para que serve um dia? Para chamar a atenção da sociedade, porque, às vezes, mesmo na área médica, pouca gente, como não se vê muito, tem... Então, é preciso dar visibilidade ao povo brasileiro de que existe aquilo ali e de que existem famílias, várias, que sofrem com aquela síndrome. E, de repente, que se chame a atenção até da ciência. No caso da síndrome de Down, antigamente, as crianças viviam muito pouco, e hoje há anciãos com mais de 60 anos de vida, devido à ciência e à tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem!

Encerrada a discussão, submeto à votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento da Senadora Zenaide Maia permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu só quero acrescentar também a minha satisfação de poder fazer parte disso como Presidente da Comissão. Quero aproveitar os ensinamentos da Dra. Zenaide, que, além de médica, é doutora também em ensino, para que me tire uma curiosidade: qual é a idade prudencial, ideal, para um casal ter filho? Para a mulher, a idade é de 35 anos? É isso?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Hoje, devido à ciência, a gente já vê mulheres com bem mais idade, porque as mulheres entraram no mercado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de trabalho. O ideal é a partir de 20 até 30 anos. Não é obrigatório. É uma percentagem. A gente sabe que, no caso da síndrome de Down, aumenta, acima de 30 anos, a probabilidade...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Aumenta?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Aumenta.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – E o homem?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Para o homem, também há uma idade, mas para o homem é uma idade bem mais avançada. O espermatozoide também envelhece, não é só o óvulo, não.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Está bom. Muito obrigado.

Item 15 da pauta: Requerimento da Comissão de Educação nº 77, do Senador Romário, subscrito pelo Senador Eduardo Girão.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 77, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 401/2015, que institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro da Educação; 2. Ministra dos Direitos Humanos; 3. Embaixador da ONU no Brasil; 4. Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal; 5. Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal.

Autoria: Senador Romário.

Passo a palavra, então, ao Senador Eduardo Girão para apresentar o requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Vamos à justificação desse requerimento. O Senador Romário teve essa iniciativa, que subscrevi. Ele propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: Ministro da Educação; Ministra dos Direitos Humanos; Embaixador da ONU no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil; Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal; Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal.

Justificação.

A realização dessa audiência pública cumpre o que determina a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece, como critério básico para a aprovação das matérias referentes à data comemorativa, a necessidade de ser atestada "por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados" (art.2º), cuja realização deve ser objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais (art. 3º). Assim, o projeto de lei que proponha instituir data comemorativa deve estar, consequentemente, acompanhado de comprovação da realização das referidas consultas ou audiências públicas (art.4º).

Ainda sobre o assunto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal emitiu o Parecer nº 219, de 2012, que ressalta, entre as conclusões constantes do voto, a necessidade de cumprir o que preconiza a lei acima citada.

Diante do exposto, torna-se necessária a análise e discussão, por meio de audiência pública, do PLS 401/2015, oriundo da Sugestão nº 16, de 2014, apresentada pelo Programa Jovem Senador. Assim, proponho este requerimento para o qual conto com o apoio dos meus pares para a aprovação, de forma a cumprir a exigência e dar prosseguimento à matéria, como Relator designado.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2019.

Hoje nós o estamos atualizando, no dia 6 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito!

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação, encerro a discussão e coloco em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Romário, subscrito pelo Senador Eduardo Girão.

Agora, há o Requerimento nº 79, de 2019, de autoria do Senador Welllington Fagundes que requer também, nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma diligência, na forma de audiência pública, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, com o objetivo de discutir e debater a retomada das obras do Hospital Universitário Júlio Müller.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº 79, DE 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de uma diligência na forma de audiência pública para discutir e debater a retomada das obras no Hospital Universitário Júlio Müller.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT).

V. Exa. tem a palavra para as justas e legítimas justificativas do requerimento que apresenta.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, na verdade, eu queria até fazer uma correção. Não se trata do Hospital Júlio Müller. O Hospital Júlio Müller é o existente hoje. Está sendo construído um novo hospital universitário, que ainda não tem esse nome. Então, fica aqui uma correção da minha parte.

Esse novo hospital começou a ser construído em 2012. Já que se trata de um hospital universitário, o Ministério da Educação repassou 100% dos recursos do convênio para o Governo do Estado. A obra começou e está com aproximadamente de 4% a 6%. Infelizmente, o Governo anterior passou quatro anos e não moveu uma pedra, nem um tijolo. Então, essa obra ficou, durante cinco anos, parada, com recursos na conta, e a população sofrendo. Trata-se de um novo hospital universitário com 300 leitos.

Então, isso é importante, principalmente porque Mato Grosso é um Estado em desenvolvimento, mas ali, em Cuiabá, a nossa capital, acaba recebendo os pacientes que vêm dos Estados de Rondônia e do Amazonas e até de outros países como a Bolívia, já que temos 720km de divisa seca.

Então, no Brasil, nós temos muitas obras inacabadas, e a discussão é feita para concluir essas obras. Agora, imaginem que há obras que possuem recursos na conta, recursos parados, ainda mais em hospitais!

Por isso, pretendemos fazer essa audiência pública na próxima segunda-feira, dia 12, juntamente com todas as autoridades já nominadas, com os organismos nominados e, inclusive, com o Governo do Estado.

Já há uma sinalização. A universidade já está adequando o projeto, e o próprio Governo do Estado, o atual Governador Mauro, com quem estive ontem, disse que também tem interesse em fazer uma nova licitação. E é isso que a gente pretende discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria, então, de lá, junto com a Assembleia Legislativa... Quero aqui nominar o Deputado Paulo Araújo, o Presidente da Comissão de Saúde, que está também liderando isso junto à Assembleia Legislativa. Então, é essa parceria que temos procurado fazer sempre aqui, do Senado da República com a Assembleia Legislativa, visto que também a Assembleia Legislativa tem todo um sistema de comunicação, com a rádio e a TV, que trabalham em conjunto com a Rádio Senado, com a TV Senado, no Congresso Nacional, e com a Rádio Câmara.

Por isso, nós gostaríamos de ter a aprovação. Tenho a certeza de que isso será fundamental para que a gente retome essas obras essenciais também para a nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão o requerimento apresentado pelo Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão.

Coloco-o em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o requerimento e que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria também de tratar de outro assunto.

Aqui, na Comissão, nós já aprovamos um pedido de uma audiência, em nome da Comissão, com o Ministro da Educação, uma audiência da Comissão, para tratarmos da questão da implantação das novas universidades criadas no Brasil.

Agora, o atual Presidente Bolsonaro sancionou também a criação de mais uma universidade no Estado de Tocantins. Portanto, acredito que o próprio Presidente, como ele já sancionou a criação de mais uma universidade, também terá interesse na agilização da implantação dessas universidades.

Já estive com o Presidente Bolsonaro tratando desse assunto e estive com o Ministro anterior. Depende do quê? Depende apenas e tão somente da decisão do Ministro de nomear os reitores *pro tempore*. No caso dessas universidades, todas elas, as cinco universidades já têm dotação orçamentária no orçamento deste ano, só que o CNPJ só pode existir a partir da nomeação do reitor *pro tempore*.

Então, nós gostaríamos de pedir isso aqui, de insistir nisso mais uma vez. O Senador Flávio Arns estava na Presidência. Está se delongando demais para conseguirmos essa audiência para tratar especificamente desse assunto. Eu gostaria realmente que fosse uma audiência da Comissão e que, inclusive, V. Exa., como Presidente, pudesse estar conosco. O Senador Flávio Arns já se colocou à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disposição. Eu entendo ser extremamente importante para o Brasil já que se trata de universidades em várias regiões do País.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só quero reforçar o que o Senador Wellington Fagundes está colocando.

De fato, isso foi objeto de discussão e até de deliberação aqui na Comissão de Educação, essa marcação de audiência, que eu considero muito importante, com o Ministro.

Mas realmente considero que deva ser uma solicitação da Comissão para dar o peso e a importância necessária para isso.

Eu concordo e me coloco também à disposição, Sr. Presidente, como Vice-Presidente da Comissão, e os demais Senadores também, para que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – As informações dos nossos assessores aqui é a de que já foi solicitada a reunião, mas que ainda não recebemos resposta. Então, vamos reiterar a solicitação de audiência com o Sr. Ministro, em nome da Comissão, para nós tratarmos do referido assunto solicitado por V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Nesse sentido, Sr. Presidente, eu quero colocar aqui até a minha manifestação de protesto.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Ou, então, convocaremos o Ministro.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu não gostaria de convocar, porque realmente acho que aqui há assessores do Ministério e que não é possível que a Comissão de Educação do Senado da República peça uma audiência e que se demore tanto tempo para tratar de um assunto específico, pois já está adiantado qual é o assunto. Esse assunto já foi falado aqui na Comissão por muitas vezes. Não quero trazer para o lado de desrespeito, mas não é possível que a agenda do Ministro não permita que possamos ter uma audiência em nome da Comissão.

Então, quero aqui manifestar realmente o meu descontentamento com essa demora para sermos atendidos por parte do Ministério. Não sei se isso já chegou ao Ministro. Deve haver aqui assessores ouvindo. É importante que a gente faça essa audiência e principalmente que a nossa relação de respeito e de trabalho mútuo da Comissão e do Senado da República com o Ministério possa existir. É claro que posições ideológicas ficam totalmente à parte. Nós queremos é fazer com que tenhamos uma educação cada vez mais presente, principalmente com as universidades regionais, que, no caso, são universidades com vocação para o desenvolvimento regional. E não se vai entrar com mais despesa, porque todas elas já têm a dotação orçamentária. Isso já está fluindo. Só não há a administração para aquilo que foi criada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vamos reiterar, em nome da Comissão, a audiência com o Exmo. Sr. Ministro da Educação. Caso não tenhamos resposta no tempo hábil, cabe a esta Comissão convidá-lo ou até convocá-lo para vir aqui dar explicações, dentre as quais por que não está marcando as audiências com a Comissão de Educação.

Estou aqui ainda... Ah, bem, desculpem-me! Eu já coloquei em votação o requerimento do Senador Wellington? O requerimento já foi apreciado? (*Pausa.*)

Está bem.

Então, estou aqui com o Item 2, de V. Exa., Senador Wellington Fagundes. V. Exa. é o Relator do Item 2, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2018, não terminativo.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 58, DE 2018

- Não terminativo -

Confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Alimento.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Paulo Freire Costa (PL/)

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: pela aprovação.

Consulto V. Exa. se está apto para fazer a leitura do relatório e a sua defesa, uma vez que não é terminativo, e nós poderemos deliberar sobre ele, neste momento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, vou direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, como já está publicado nos *Anais* desta Comissão o relatório, acho que seria bem possível e pertinente que V. Exa. procedesse dessa forma.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para proferir relatório.) – É isso mesmo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nosso voto é pela aprovação ao Projeto de Lei nº 58, de 2018, que institui ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Alimento.

Marília se destaca pela grande concentração de empresas do setor de alimentos de grande expressão no mercado brasileiro e no exterior. Portanto, é meritório e com certeza é justo que aprovemos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Quer discutir, Senador Flávio?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Submeto-o à votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do relatório feito pelo Senador Wellington Fagundes permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer favorável desta Comissão.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Pela ordem.) – Eu só gostaria de fazer um destaque: talvez, pudesse ser colocado também um voto de parabenização, no dia de hoje, que é o Dia Nacional dos Profissionais da Educação, para professores, funcionários, toda a equipe importante que atua dentro da escola, bibliotecários, secretários, atendentes, inspetores. Então, é o Dia Nacional dos Profissionais da Educação.

É tudo que a gente discute no Brasil, mesmo no Fundeb, é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Então, penso que seria muito interessante sinalizarmos para o Brasil o nosso voto de felicidades, de trabalho, de empenho, para saberem que estamos solidários com essa luta também. No ano que vem, nós já discutiremos o piso nacional para os profissionais da educação, que já existe para os professores, mas que será dado para todos os profissionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há um motivo para se comemorar, porque, se a educação vai bem ou não, a gente depende muito de quem atua nela, que são os profissionais da educação.

Então, quero só colocar isso nos nossos meios de comunicação e externar a toda essa categoria, que, sem dúvida, eu diria, são centenas de milhares de pessoas no Brasil – só no Paraná, são mais ou menos cem mil professores e profissionais da educação –, os nossos votos realmente de alegria por este dia! Vamos juntos nessa caminhada!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Quero me associar a V. Exa. também pela lembrança.

Muitas vezes, nós estamos mais em busca de reconhecimento do que propriamente de outras coisas. Na verdade, quero expressar aqui meu reconhecimento aos profissionais da educação. Embora nós estejamos vivendo momentos difíceis de radicalismo de direita de um lado e de radicalismo de esquerda de outro lado, nós precisamos ter fé e perseverança para seguir caminhando para frente, para levar o Brasil onde nós desejamos, rumo ao desenvolvimento, à paz social, ao equilíbrio, à serenidade, para fazer com que volte a pulsar cada vez mais forte nos nossos corações o orgulho de ser brasileiro.

Estamos com certa dificuldade, mas esperamos que seja momentânea essa dificuldade e que possamos reconstruir o que precisa ser construído, reformar o que precisa ser reformado, para entrarmos novamente num ciclo virtuoso de coisas boas, de geração de oportunidade, de emprego, de crescimento, de paz social, de equilíbrio entre o capital e o meio ambiente, enfim, todas essas coisas que nós temos debatido aqui. O ambiente de negócios precisa ser simplificado e precisa estabelecer a confiança para que as pessoas possam ter segurança jurídica para investir etc. e tal.

Mas os professores são os professores, os profissionais da educação são os profissionais da educação e, acima de tudo, merecem o nosso reconhecimento e o nosso respeito.

Era isso.

Agradeço aos Srs. Parlamentares, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras.

Agradeço à nossa assessoria, à nossa que técnica.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador Flávio Arns, Vice-Presidente desta Comissão.

Não havendo mais matéria a deliberar, dou por encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Fernando Bezerra Coelho, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Leila Barros, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Carlos Viana, Acir Gurgacz, Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro e Lucas Barreto. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Cid Gomes, Fernando Collor, Sérgio Petecão, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 31ª reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Incentivo ao Atendimento Voluntário para Alunos com Baixo Rendimento Escolar." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2109, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3527, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Ovinocultura." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 399, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 292, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, para estender a preferência na aquisição de produtos para a merenda escolar aos produtores rurais e suas cooperativas que operem em regime de economia solidária." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 2342, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para dispor sobre o letramento em programação computacional nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1389, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 36, de 2016 - Terminativo -** que: "Institui o Dia do Policial Legislativo." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Dário Berger (PMDB/SC). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 210, de 2018 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins." **Autoria:** Senadora Regina Sousa (PT/PI). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 1927, de 2019 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria." **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 636, de 2019 - Terminativo -** que: "Cria o Dia Nacional do Endocrinologista." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PR/SC). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 3789, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Espiritismo." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 78, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de analisar o programa para a educação e contra as drogas "Youth In Iceland" (Juventude na Islândia), adotado com sucesso naquele País, e que está se expandindo pelo mundo." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 82, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um ciclo composto de três audiências públicas para debater o programa denominado "FUTURE-SE", recentemente anunciado pelo Ministério da Educação, com os convidados que propõe." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 31ª reunião.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens nºs 1 a 14 da pauta.

Sugiro que a gente comece com os projetos cujos Relatores estão presentes.

Assim, eu pediria ao Senador Lasier Martins, que é o Relator do item 2 da pauta...

1ª PARTE
ITEM 2
PROJETO DE LEI N° 2109, DE 2019
- Não terminativo -

Confere ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Luis Carlos Heinze (PP)
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para a leitura do relatório.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Presidente Flávio Arns.

A primeira palavra que eu quero dizer é que o Rio Grande do Sul tem hoje o segundo maior rebanho de ovinos do Brasil. E, até 2017, era o primeiro; no ano passado, foi ultrapassado pela Bahia. O Rio Grande do Sul tem mais de 2 milhões de cabeças de ovinos. Então, para o Rio Grande do Sul é importante. E a região de Livramento, Uruguaiana, Dom Pedrito e Bagé é onde estão os ovinos. É por isso que o nosso Senador Heinze fez essa proposta, de que eu tenho a honra de ser o Relator.

Eu já vou de pronto para a análise.

De acordo com os dados mais recentes da produção pecuária municipal divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Município de Sant'Ana do Livramento possui o maior rebanho ovino do País – quer dizer, visto individualmente, Município por Município –, com 433.650 cabeças, estando bem à frente do segundo colocado, o Município do Alegrete, que é próximo, também no Rio Grande do Sul, com 258.735 cabeças.

Como bem lembra o autor da matéria, Sant'Ana do Livramento anualmente promove exposições e feiras nas quais se realizam remates para a venda de reprodutores e ventres com exemplares de sete raças ovinas diferentes: corriedale, ideal, textel, ile de france, merino australiano, merino dohne e poll dorsett.

Ademais, também enfatiza que dos campos e das coxilhas de Sant'Ana do Livramento emergem para o Rio Grande do Sul e para o Brasil reprodutores ovinos de extraordinárias estirpes genéticas de alta produção e produtividade de carne e lã, que colaboram para a economia do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, diante da qualidade e da importância da produção ovina de Sant'Ana do Livramento para a região e para o País, a iniciativa ora proposta é, sem dúvida, pertinente, justa e meritória.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas, como é o caso do projeto em análise.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à Comissão, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, o projeto obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a proposição não colide com o ordenamento jurídico nacional. Da mesma forma, no que tange à técnica legislativa, não há qualquer óbice, por se encontrar a matéria redigida de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.109, de 2019.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem, Senador Lasier Martins.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Relatório aprovado, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Obrigado, Sr. Relator, amigo, do Rio Grande do Sul, Lasier Martins, muito atuante aqui no nosso Senado Federal.

Passamos ao item nº 3, também com relatoria do Senador Lasier Martins.

Quero cumprimentar também o Eduardo Girão, grande amigo e extraordinário Senador, e cumprimentar o Estado do Ceará, assim como cumprimentar o nosso grande amigo, grande em termos de altura e grande em termos de coração, de amizade também, o Styvenson Valentim, também do nosso querido Estado do Rio Grande do Norte.

Mas vamos ao item nº 3 da pauta.

A Senadora Leila Barros estava aí agora há pouco, ela está colhendo assinaturas para homenagear as atletas brasileiras e os atletas brasileiros que participaram dos Jogos Pan-Americanos. E devem ser homenageados mesmo. É uma grande iniciativa.

1ª PARTE
ITEM 3
PROJETO DE LEI N° 3527, DE 2019
- Não terminativo -

Institui o Dia Nacional da Ovinocultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Afonso Hamm (PP/)
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação.
Acho que é o tema de hoje, não é?
Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para leitura do relatório.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Presidente.

De fato, nós estamos num início de reunião de exaltação das ovelhas. O primeiro projeto, que é do Senador Heinze, é pela indicação de Sant'Ana do Livramento como Capital Nacional da Ovelha, e este projeto do Deputado Afonso Hamm, que é daquela região da ovinocultura do Rio Grande do Sul, propõe o Dia Nacional da Ovinocultura.

Seria interessante se nós tivéssemos a felicidade de ver a aprovação desses dois projetos até o fim da semana que vem, quando começa, no Rio Grande do Sul, a maior feira de animais do Brasil, que é a Expointer.

Bom, eu vou direto à análise, Presidente.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno, compete à Comissão, etc. É aquilo que todos já sabem.

A ovinocultura tem como objetivo a produção de alimentos de origem ovina, na forma de carne e leite, além de produtos como pele e lã extraídas desses animais. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015 indicavam que o número de ovinos no Brasil ultrapassava 18 milhões de cabeças.

A maior parte dos rebanhos encontra-se na Região Nordeste, na qual se destaca, como grande produtor, o Estado da Bahia. Foi, contudo, na Região Sul do País, atualmente a segunda maior produtora, que foi fundada, em 1942, a Associação Brasileira de Criadores de Ovinos. Nascida com a finalidade de congregar os produtores do Estado do Rio Grande Sul, hoje o trabalho da instituição, com sede na cidade de Bagé, abrange o incentivo à ovinocultura em todo o Território nacional.

Trata-se de uma atividade da mais profunda importância para o nosso País tanto da perspectiva econômica quanto da perspectiva cultural e da identidade nacional.

O projeto em análise tem como objetivo alertar a população brasileira para os substanciais benefícios da ovinocultura, difundir sua prática e estimular o consumo de produtos oriundos de sua produção, reconhecidos por sua alta qualidade.

A criação do Dia Nacional da Ovinocultura é uma oportunidade para a discussão e conscientização sobre essa atividade que, além de movimentar a economia, é também um instrumento de inclusão social.

O projeto é, portanto, meritório.

Quanto à juridicidade, nenhuma objeção.

De acordo com a lei, a apresentação de proposição legislativa que vise instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem o alto significado para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, o autor do projeto anexou à proposta a degravação de audiência pública, realizada no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, em 3 de julho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2015, na qual se debateu a relevância da instituição do Dia Nacional da Ovinocultura, contando com ampla representatividade e com o apoio de atores vinculados ao setor.

Por fim, a matéria é de competência da União e cabe ao Congresso Nacional manifestar-se em lei. Não há reserva de iniciativa, a sua redação é adequada e atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei que cria o Dia Nacional da Ovinocultura.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Em discussão a matéria.

Eu só quero me associar também aos dois relatórios e dizer que essa área da ovinocultura, de fato, é uma área importante, interessante. É bom ver a importância que o Estado do Rio Grande do Sul também dá a essa área. O Paraná também se dedica muito a isso e, como foi colocado, também a Bahia e Estados do Nordeste. Pensando realmente na parte da economia, da geração de emprego, de renda, de imposto, é uma área muito interessante. É bom ver que o Brasil vem se dedicando a esses objetivos.

Parabenizo V. Exa. pelos relatórios, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – É porque eu gosto muito de carne de ovelha, Presidente. Acho que o senhor gosta também. Um cordeiro mamão tem o seu valor, não é?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Adoro. Acho maravilhoso, mas também toda a produção, além da carne, é algo impressionante.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Como vai haver a feira na semana que vem, talvez fosse interessante na reunião de Líderes... Obviamente as pessoas vão concordar com a colocação em pauta. Não há, assim, objeções certamente às iniciativas.

Nós temos aqui projetos de natureza terminativa e com Relatores presentes. Eu penso que nós poderíamos ler e, no momento e no dia em que tivermos o quórum para deliberação, poderíamos, se o Plenário concordar, até votar em bloco, datas, comemorações, caso não haja divergências.

Podemos fazer assim? (*Pausa.*)

Então, passamos ao item 10, cujo Relator é o Senador Styvenson Valentim.

1ª PARTE
ITEM 10
PROJETO DE LEI N° 1927, DE 2019
- Terminativo -

Inscreve o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Styvenson Valentim para a leitura do relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, bom dia. Aos Senadores e a todos que estão assistindo, bom dia.

Vou ler uma parte do art. 1º do relatório e passo para a análise.

Foi importante o Senador Jarbas Vasconcelos ter feito esse Projeto de Lei 1.927, colocando o nome desse grande brasileiro, grande nordestino no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O art. 1º da proposição inscreve o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

O art. 2º estabelece a vigência da futura lei a partir de sua publicação.

Análise.

No que diz respeito ao mérito, a homenagem é justa e oportuna. Luiz Gonzaga do Nascimento nasceu na cidade de Exu, no Estado de Pernambuco, em 1912. Aprendeu com seu pai, desde muito cedo, a trabalhar na roça e a ensaiar seus primeiros acordes na sanfona. Cresceu alternando a vida entre a lida no campo e as apresentações nos forrós da região.

Após ver abruptamente encerrada sua história de amor proibida com a filha de um coronel, Luiz Gonzaga foge para o Ceará e alista-se no Exército, onde exerce a função de soldado por nove anos. Mais tarde, na cidade do Rio de Janeiro, após apresentação no programa de Ary Barroso, em 1941, sua carreira começa a decolar.

O Rei do Baião, ressalta o autor, em seus 60 anos de carreira, gravou mais de 600 músicas, tendo recebido diversos prêmios por sua obra. Além disso, Luiz Gonzaga popularizou o forró, o xote e o baião. Com sua sanfona e seu vestuário sertanejo, ajudou a popularizar a cultura nordestina, que é uma cultura rica e bonita – tenho orgulho hoje de ser nordestino; sou do Norte, mas sou nordestino –, cantando as mazelas do sertão, a pobreza e as dificuldades do povo. Difundiu a cultura nordestina por todo o Brasil, fazendo-se conhecido e respeitado em todas as regiões.

Diante disso, a homenagem ora proposta é, sem dúvida, justa e meritória. Inscrever o nome de Luiz Gonzaga no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um ato nobre e de reconhecimento a esse artista que dedicou a sua vida à cultura brasileira.

Em razão do caráter exclusivo do exame, incumbe também a este Colegiado analisar a matéria quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade. Quanto aos aspectos mencionados, nada há que se opor ao Projeto de Lei 1.927, de 2019.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto 1.927, de 2019, um projeto muito bom para colocar o nome desse representante nordestino no Livro dos Heróis da nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Agradeço ao Senador Styvenson Valentim.

Em discussão a matéria.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discutir.) – Inclusive, vamos providenciar, Presidente, amigo... São 30 anos do falecimento, este ano, de Luiz Gonzaga – completaram-se agora, no dia 2 de agosto, Senador Flávio Arns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é muito meritória essa homenagem de inscrever no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, porque ele levou muita poesia, levou um sentimento, como bem colocou o Senador Styvenson aqui, de muito orgulho, e consolidou as raízes do Nordeste, levou a nossa cultura para o Brasil e para o mundo, com a música de alto nível.

Inclusive, Senador Lasier, que gosta de esporte também, no último final de semana – sem ser este, no outro –, houve o Clássico-Rei, como se chama lá no Ceará, Fortaleza contra Ceará, e a torcida do Ceará fez um mosaico 3D que chamou a atenção de todo o País, de Luiz Gonzaga, celebrando os 30 anos.

Então, é uma marca muito forte para o Nordeste, Luiz Gonzaga. Como a gente sabe que nada acontece por acaso, essa relatoria do Senador Styvenson chega em um momento marcante: 30 anos do falecimento dele. E para nós, que conhecemos, que temos um pouco de fé na vida após a morte, foi uma partida dele para o pleno espiritual. Na minha convicção, eu tenho certeza de que ele continua vivo e iluminando onde ele está, nos braços do Pai, porque ele é muito amado pelos nordestinos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu até complementaria: amado pelos nordestinos e pelo Brasil inteiro, porque ele fez o sucesso também no Rio de Janeiro, mas é lembrado no Nordeste, no Sul, e realmente uniu o povo a partir da sua música, do seu jeito, da sua mensagem. Isso foi muito interessante.

Como não há quórum para decisões terminativas, a discussão e a votação continuarão em data oportuna.

Temos o item nº 13, da pauta, que é do Senador Eduardo Girão, que é o Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 78, de 2019. Aliás, não só do Senador Eduardo Girão; também do Senador Styvenson Valentim.

1ª PARTE
ITEM 13
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 78, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de analisar o programa para a educação e contra as drogas "Youth In Iceland" (Juventude na Islândia), adotado com sucesso naquele País, e que está se expandindo pelo mundo.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE) e outros

Passo a palavra, então, ao Senador Eduardo Girão, para apresentação do relatório.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para encaminhar.) – Muito bem...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Desculpe, do requerimento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Do requerimento.

Presidente, Senador Flávio Arns. O item 13 é o requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 78, de 2019. Seu objetivo é fazer uma audiência pública, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, para que a gente discuta, nesta audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais – já foi aprovado lá –, com o objetivo de analisar o programa para a educação e contra as drogas Youth In Iceland (Juventude na Islândia), adotado com sucesso naquele País e que está se expandindo pelo mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vale ressaltar que é um *case*, Senador Styvenson e sem Lasier, muito interessante, na Islândia, nesse país onde o combate às drogas é algo muito forte, através da educação e também da proibição. Então, eles desenvolveram projetos interessantes do aspecto e praticamente eles se aproximaram muito de zero no consumo de drogas naquele país. Olhem, é a juventude livre, liberta.

Eles estão vindo ao Brasil, convidados pelo Ministério da Cidadania. O Ministro Osmar Terra fez esse convite pessoalmente quando foi lá. Eles estão vindo, e nós estamos aproveitando e sugerindo essa audiência pública para ouvi-los aqui – já que eles vão estar no Brasil – sobre o porquê de ter se dado esse sucesso lá, esse êxito na sociedade, especialmente na juventude da Islândia.

Então, espero que a gente possa deliberar, aprovar, para fazermos esta audiência em conjunto, que se dará no dia 4 de setembro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Styvenson Valentim com a palavra, em discussão.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Tivemos sorte, não é, Senador Girão? Porque a gente foi falar com o Ministro, e o Ministro estava falando que esse grupo de jovens viria até o nosso País. Logo tivemos essa ideia de fazer em conjunto.

Eu li uma reportagem agora, nesse final de semana, Senador Lasier e Senador Girão: o meu Estado é o pior lugar para ser jovem – o pior lugar para ser jovem no Brasil. A taxa de mortalidade é altíssima. Assassinaram agora, recentemente, nesse final de semana, um garoto de 13 anos que foi comprar presente para o pai e levou tiro na cabeça.

Então, a vinda desses jovens da Islândia para cá, para trazer a ideia, o modelo... Porque muita gente fala, Senador Girão: "Ah, o Brasil não é a Islândia; não dá para se colocar o que eles fizeram lá". A gente quer a ideia para adaptar.

Então, neste momento, é oportuno trazer essas pessoas. Até é uma economia, porque o normal é que o Senador vá até a Islândia para ver como as coisas funcionam, mas ter tido essa oportunidade de estar no momento certo para ouvir que esses jovens estariam aqui para discutir como eles saíram desse mundo da droga... Porque hoje os nossos jovens estão morrendo por isso, porque estão escolhendo, preferem estar numa facção criminosa a estar numa escola, a estar num curso de profissionalização.

Então, é bem oportuno. Eu não queria que nenhum outro Estado tivesse um *ranking* como está o meu Estado agora.

Então, dia 4, não é?

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Dia 4 de setembro.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Dia 4 de setembro, estarei ansiosamente esperando para ouvir esses jovens.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Eu queria aproveitar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... e fazer o convite, mais uma vez a V. Exa., ao nosso querido Senador Lasier, ao Senador Styvenson e a todos que estão nos assistindo pela TV Senado e nos ouvindo pela Rádio Senado: no dia 22 de agosto, nós teremos aquela esperada audiência pública sobre o Programa Sathya Sai Educare, que é um programa de valores humanos da Índia que se proliferou por mais de 120 países, inclusive no Brasil, com *cases* de sucesso no Ceará, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Recife.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente vai ter oportunidade de ter nesta mesa aqui representantes de universidades como a USP, o Presidente do Instituto Sathya Sai Brasil, Rodrigo Bicalho, professores que fizeram a capacitação e vão mostrar como é a reação dos alunos e também alunos do método, do programa. Então, vai ser uma audiência pública muito esclarecedora com esse novo modelo de educação.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – No dia 22?

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Dia 22, na próxima quinta-feira. Sem ser nesta agora, na outra quinta-feira, às 10h.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Vai ser importante.

Pelo requerimento que está sendo objeto de deliberação, será em conjunto com a CAS.

Já foi aprovado na CAS, na Comissão de Assuntos Sociais, para as 10h30 do dia 4 de setembro.

Então, esse é o item 13.

Encerrada a discussão.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Havia um requerimento, quero destacar, muito importante, do Senador Jean Paul Prates, para discussão da proposta do MEC em relação às instituições de ensino superior, denominada Future-se. Eu acho que isso tem de ser bem debatido. A assessoria do Senador Jean Paul Prates inclusive coloca que pode ser na próxima semana. A gente pode discutir. Eu quero só destacar que, quando nós convidamos um Ministro, normalmente vem só o Ministro para não participar de uma Mesa... Mas o programa, o requerimento é da mais alta relevância e importância. Pode haver alguma adequação desta semana para a semana que vem. Eu converso também com o Senador, que é muito amigo nosso. Está bem?

Indago do Senador Marcos do Val, que está entrando, se poderia... Há um item da pauta de que V. Exa. é o Relator. É o item 8. Apesar de não haver quórum para deliberação, seria interessante ler o relatório, apresentá-lo para que, no dia em que houver quórum, possamos votar. Pode ser?

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - ES) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Saúdo o Senador Marcos do Val.

Item nº 8.

1ª PARTE
ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 36, DE 2016
- Terminativo -

Institui o Dia do Policial Legislativo.
Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC)
Relatoria: Senador Marcos do Val
Relatório: Pela aprovação.
Observações:
A matéria constou da pauta da reunião do dia 09/07 e 06/08/2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Dário Berger pediu para justificar a sua ausência no dia de hoje. S. Exa. estará no Congresso no período da tarde.

Concedo a palavra aos Senador Marcos do Val para leitura do relatório.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - ES. Para proferir relatório.) – Obrigado, Presidente.

O senhor me autoriza passar direto para a análise?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Pois não.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - ES) – Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

O policial legislativo é o servidor que cuida da segurança dos parlamentares, funcionários e visitantes, e do patrimônio do Parlamento.

Em audiência pública realizada na CE, especialistas da área reiteraram a importância da atuação da polícia legislativa. De acordo com o Diretor da Polícia do Senado, a polícia legislativa é um dos pilares da independência do Poder Legislativo, ao criar um ambiente tranquilo para o trabalho dos Senadores, Deputados e servidores.

Segundo o Diretor da Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados, a polícia legislativa tem relevância muito grande na consolidação da democracia ao exercer seu papel de garantidor do pleno exercício da cidadania.

O Presidente da União Nacional de Polícias Legislativas enfatizou a necessidade da regulamentação das polícias legislativas nos Estados. E o representante da Associação da Polícia do Congresso Nacional, por sua vez, observou que a existência de crimes e conflitos no parlamento são fatores que reiteram a relevância da presença e da atuação da polícia legislativa.

Para o autor da matéria, a efeméride proposta é uma homenagem ao profissional que personaliza uma conquista tão cara ao livre e normal funcionamento de um dos Poderes do Estado, qual seja, a defesa da democracia.

Por essas razões, é, sem dúvida, justa e meritória a iniciativa de propor a instituição do Dia do Policial Legislativo.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe igualmente a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que tange à constitucionalidade, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa, além de também não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, conforme relatado acima, foi realizada audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte em 17 de fevereiro de 2016, ocasião em que contribuíram para a discussão os representantes da Polícia Legislativa do Senado, da Câmara dos Deputados, de Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2016.

Encerro aqui a minha leitura.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Então, interrompemos a discussão e adiamos a votação para o momento em que houver o quórum pela natureza terminativa, não é, Senador Marcos do Val?

Cumprida a pauta de relatores presentes... Havia sido solicitado que alguns projetos fossem retirados inclusive de pauta.

Nada mais havendo a tratar, declaro, portanto, encerrada a presente reunião.

Agradeço a todos.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 01 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e dezessete minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Rodrigo Cunha, Leila Barros, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Esperidião Amin e Oriovisto Guimarães. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Angelo Coronel, Carlos Viana, Sérgio Petecão, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento PLS 401/2015, de autoria Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Finalidade:** Audiência Pública com o objetivo de instruir o PLS 401/2015, que institui a Semana dos direitos Humanos nas escolas do País. **Participantes:** Silvia Araújo, Técnica em Assuntos Educacionais - SEMESP/MEC; Guilherme Vilela Ribeiro de Carvalho, Diretor de Promoção e Educação em Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos -MDH. Maria Luciana da Silva Nóbrega, Assistente da Diretoria de Políticas de Regulação da Educação Básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Romário

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e seis minutos do dia dois de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Styvenson Valentim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Juíza Selma, Flávio Arns, Alessandro Vieira, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Paulo Rocha, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Rogério Carvalho, Izalci Lucas, Rodrigo Pacheco, Eduardo Gomes, Fabiano Contarato e Jean Paul Prates. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, José Maranhão, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Justifica ausência a Senadora Soraya Thronicke. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 16/2019 - CDH, de autoria do Senador Styvenson Valentim e outros. Finalidade: Debater sobre: "O problema da segurança nas escolas e os conflitos atuais". Participantes: Ana Paula Siqueira Lazzareschi de Mesquita, Advogada e especialista no tema Bullying e Ciberbullying; Célio da Cunha, Professor - Consultor Especialista em Educação, representante da UNESCO; Antonieta das Graças Rodrigues Santos, Pedagoga pela Universidade Estadual de Goiás, pós-graduada em Gestão e Orientação Educacional; Leonardo Lapa Pedreira, Coordenador-Geral de Temas Transversais da Educação Básica e Integral do Ministério da Educação- SEB/MEC; Luis Cláudio Megiorin, Diretor Presidente da ASPA/DF e Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal; Paula Ribeiro, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; Luiz Carlos Bassuma, Ex-Deputado Federal; Nazareno Vasconcelos Feitosa, Representante do PAZ - Movimento Ativistas da Paz pela Vida. Cleunice de Arruda Castro, Presidente da Nossa Casa - Assistência Espiritual. O Presidente concede a palavra ao Sr. Rober Vitório, Representante da La Rede Institucional. Fazem uso da palavra os senadores Flávio Arns, Zenaide Maia e Eduardo Girão. Às nove horas e vinte e três minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Styvenson Valentim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e dez minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Leila Barros, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Mailza Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Paulo Rocha, Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Marcos do Val e Luiz do Carmo. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, José Maranhão, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da das Atas da décima quarta a décima sexta Reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 96, de 2017 - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 140, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 84, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 4 - Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Nelsinho Trad. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1783, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Lucas Barreto. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH (de redação). ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 90, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 11.340, de 7 de agosto de 2.006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido da relatoria para o reexame. ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 469, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o Código Penal para agravar a pena de crimes praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2, 3 e 4-CCJ e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2, 3 e 4-CCJ/CDH e pela rejeição da Emenda nº 1-T. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 254, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art. 394-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto – Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e restabelece a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, a fim de proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 267, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para dispor sobre as consequências do não comparecimento das partes à audiência." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 270, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art.442-B da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que trata da contratação do trabalhador autônomo." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 358, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art. 223-G da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 361, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 790-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, salvo se beneficiária de justiça gratuita." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 114, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que vagas ociosas em instituições federais de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas de baixa renda ou com idade igual ou superior a 60 anos." Autoria: Senador Eduardo Amorim. Relatoria: Senador Nelsinho Trad. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta a pedido da relatoria para o reexame. ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 153, de 2018 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Rose

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado n° 260, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata do atendimento prioritário nos lugares que especifica, para assegurar essa garantia à pessoa com transtorno do espectro autista." Autoria: Senador Eduardo Lopes. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 16 - Projeto de Lei do Senado n° 423, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 20 e 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar que a revogação da prisão, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, somente possa ocorrer após a elaboração de laudo psicológico que verifique o grau de probabilidade de o agressor reincidir contra esta ou outras mulheres." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 17 - Projeto de Lei do Senado n° 428, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera o § 3º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever a possibilidade de decretação de medida socioeducativa de internação por até quinze anos, no caso de ato infracional correspondente a crime hediondo." Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 18 - Projeto de Lei do Senado n° 460, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, para dispor sobre a utilização do Cadastro-Inclusão para fins de habilitação da pessoa com deficiência a quotas e a vagas reservadas em processos seletivos e em certames públicos." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Lucas Barreto. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas n.ºs 1 e 2-CDH. ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado n° 491, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para proibir a visita íntima acompanhada de criança." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017 (CPIMT). Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). ITEM 20 - Projeto de Lei do Senado n° 492, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas íntimas a adolescentes privados de liberdade." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017 (CPIMT). Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 21 - Sugestão n° 24, de 2017 - Não Terminativo - que: "Criminalização da apologia ao comunismo" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 22 - Sugestão n° 4, de 2018 - Não Terminativo - que: "Proíbam fogos de artifício COM RUÍDOS (rojões, morteiros, bombas, etc.)" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. A matéria passa a tramitar como proposição de autoria da CDH. ITEM 23 - Sugestão n° 6, de 2019 - Não Terminativo - que: "Tornar santinhos obrigatoriamente biodegradáveis" Autoria: Pedro Carvalho. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável à Sugestão na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - Projeto de Lei do Senado n° 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 25 - Projeto de Lei do Senado n° 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 21, de 2019 que: "Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater os Povos indígenas e o acesso à saúde. Convidados: Ministério da Saúde; APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva; FPCONDISI - Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena;" Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 27 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 22, de 2019 que: "Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater: Judicialização contra o INSS e a garantia da Ordem Social." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 28 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 23, de 2019 que: "Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para tratar da “Participação Social e Fortalecimento dos Órgãos Colegiados”." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 29 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 24, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal, a realização de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, dos mil maiores devedores da previdência social." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. Às dez horas e quarenta e sete minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Leila Barros. Às dez horas e cinquenta e três minutos a Senadora Leila Barros devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 17ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 14ª e da 16ª Reuniões desta Comissão.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Ainda não temos número para deliberar, mas podemos começar a fazer a leitura dos relatórios.

Já estão aqui conosco a Senadora Mailza Gomes, o Senador Flávio Arns, o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia. Com quatro Senadores, nós podemos começar a fazer a leitura dos relatórios.

Deve haver alguns projetos de que sou Relator, mas a preferência é dos três do Plenário. Os três do Plenário têm alguma relatoria?

(*Intervenção fora do microfone.*)

Então vamos, de imediato, passar a palavra, sendo terminativo ou não. Depois a gente marca um esforço concentrado.

Fizemos um acordo com os próprios assessores do Governo: tiramos os polêmicos para, em um esforço concentrado, votarmos aquilo que for consenso.

Vamos fazer a leitura de todos, mas com o compromisso de pautar, no esforço concentrado, aqueles temas, como faz o próprio Presidente do Senado, que não sejam polêmicos. Neste dia, todo mundo ajuda. Estou me dirigindo já aos assessores do Governo para que, neste dia, a gente vote todos os não polêmicos; para os polêmicos, marcamos uma outra data e decidimos no voto. O.k.?

Senador Flávio Arns, item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile.

Autoria: Deputado Rômulo Gouveia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para a leitura do relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para proferir relatório.) – Com a ajuda da Presidência, eu consigo ler. É que o computador ainda está engatando uma segunda!

O relatório é no sentido de analisar o projeto do Deputado Rômulo Gouveia, que altera a Lei de Acessibilidade, com o objetivo de assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile, o que é muito interessante.

Especificamente, as pessoas com deficiência visual passariam a ter o direito de exigir um *kit* contendo, no mínimo, os seguintes itens: etiqueta de filme transparente com a identificação do tipo do cartão e os seus seis últimos dígitos impressos em braile; identificação do tipo do cartão, indicado pelo primeiro dígito da esquerda para a direita; fita adesiva para fixar a etiqueta em braile no cartão; e porta-cartão com inscrição, em braile, de todas as informações constantes no cartão.

A vigência da lei resultante dessa proposição é fixada para 180 dias após a sua publicação.

A justificação da proposta menciona que a falta de caracteres impressos em braile sujeita o usuário com deficiência visual a erros e dificuldades no uso desse recurso, de modo que pode precisar da ajuda de terceiros para conseguir utilizar o cartão, prejudicando sua autonomia.

Na análise, observamos que o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência desta Comissão para examinar matérias pertinentes às pessoas com deficiência – é a Comissão de Direitos Humanos. Não vemos óbices relativos à constitucionalidade e à juridicidade da matéria, sendo legítima a iniciativa do Deputado Rômulo Gouveia e adequado o meio para atingir o fim almejado, que é lei ordinária, de competência da União.

O mérito da proposição é nítido.

Sem as informações elementares impressas em braile, os cartões bancários, de crédito, débito e movimentação da conta, são ferramentas incompletas. É fácil trocar cartões ou esquecer os números. Se isso ocorrer, a pessoa com deficiência visual passa a depender da ajuda de terceiros, o que não apenas prejudica sua autonomia, como também a deixa sujeita a fraudes. A medida proposta é simples, barata e eficaz. Há instituições que já a adotam em caráter voluntário, reconhecendo a razoabilidade dessa solução e a importância de respeitar a dignidade dos clientes bancários com deficiência visual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2018.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que foi feita, inclusive, uma reunião com a Febraban para discutir esse projeto. A Febraban concorda com o conteúdo do projeto também, e não poderia ser diferente, porque os clientes com deficiência visual e que se utilizam do braile constituem um número significativo. A Febraban solicitou que isso fosse colocado no sentido de que, se o cliente pedir, a instituição forneça, para que a pessoa tenha o seu direito assegurado. Isso está bem claro na lei.

Eu penso que é uma coisa tranquila, boa. Como o próprio relatório já diz, voluntariamente instituições bancárias já vêm adotando esse procedimento.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Proferido o relatório do Senador Flávio Arns, está em discussão a matéria.

Está inscrita para falar neste momento a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas, eu queria parabenizar aqui o nosso saudoso Rômulo Gouveia e o nosso Flávio Arns pela relatoria. Inclusive, na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, apresentei relatório que estendia a todas as instituições comerciais as informações sobre os produtos em braile, mas, infelizmente, na época, não sei o porquê, o Governo pediu vista duas vezes. É algo que a gente tem que ver.

O que me chamou a atenção? A gente também mostrava que a parcela da população de consumidores não é pequena, não é, Flávio? Então, haveria consumidores para eles. Muitos me dizem que não têm o mínimo interesse de frequentar um ambiente comercial porque precisam de alguém para lhes dizer qual é o produto, qual o valor.

É por isso que eu digo que, quanto à deficiência, a gente, na sociedade, tem como praticamente tirar as dificuldades. Se eu sou um cadeirante e se a todos os lugares a que vou tenho acessibilidade, aquilo deixou de ser um problema para mim. Se, em todos os meios de comunicação que uso, há tanto a tradução quanto o intérprete de Libras, se eu tenho uma deficiência auditiva, aquilo deixou de ser problema para mim. Se eu sou deficiente visual e se aonde eu for houver o braile, com certeza, eu não ver ter problema.

Então, parabéns, Flávio! Parabéns ao nosso Rômulo Gouveia!

Se a gente não conseguir tirar de lá esse projeto, vamos resgatá-lo aqui?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone.*) – Podemos fazer isso.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – É para a gente ampliar isso. Até a fundamentação em termos de lucro a gente deu também, e os bancos já estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entendendo isso. Então, a gente tem é que diminuir as deficiências, porque a sociedade pode fazer com que qualquer pessoa brasileira, homem ou mulher, que tenha um determinado tipo de deficiência... Se a sociedade se encarregou de dar acessibilidade, aquilo deixou de existir para ele.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia!

Eu queria só registrar as presenças dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Flávio Arns, Paulo Paim – é para o pessoal saber que estou aqui também –, Mailza Gomes e Zenaide Maia.

Está em discussão a matéria.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quero só dizer mais uma coisa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Eu vou me manifestar em função do que a Senadora Zenaide, com muita propriedade, colocou.

A deficiência é maior ou menor dependendo daquilo que a sociedade faz. Se houver acessibilidade, barreiras arquitetônicas deixam de ser um problema para o cadeirante, por exemplo, para o paralisado cerebral, para o idoso, para mulheres que estejam com crianças ou com um carrinho de nenê, para mulheres grávidas. É bom para todo mundo!

Agora, há uma coisa que a gente tem de ver, Sr. Presidente. Nós já discutimos isso na Comissão de Assuntos Sociais, mas só trago isso aqui porque eu acho que as duas Comissões podem pensar juntas no assunto. Falo da acessibilidade pelos meios de comunicação do Senado Federal. Na Comissão de Assuntos Sociais, nós temos o intérprete ou a intérprete de Libras; aqui não o temos. O que acontece, Senador Paulo Paim, é que o intérprete ou a intérprete de Libras, que faz um bom trabalho, fica só naquela Comissão. E toda pessoa surda do Brasil, que depende da Língua Brasileira de Sinais (Libras), acaba não acompanhando as sessões.

Então, eu sempre digo: nós fazemos, elaboramos as leis e somos os primeiros a descumprir a lei, o que é uma lástima!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem toda a razão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Pelo menos vamos dar o exemplo para o Brasil de cumprimento da lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu peço a V. Exa. – o Senador Romário já está fazendo isso, e eu posso fazê-lo na Comissão de Educação – para falarmos com o Davi Alcolumbre. Essa discussão já vem de dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu lembro.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu lembro que eu fazia essa discussão quando estava no Senado oito anos atrás. É acessibilidade. Acessibilidade não é só a parte física; é a parte de comunicação também, de atitudes, de posicionamentos. Então, seria um avanço, para a gente dar o exemplo. Aí o pessoal começa a imitar pelo Brasil também as coisas boas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Flávio Arns! Cumprimento V. Exa.

Esta é a Casa que faz as leis, e dou o exemplo de como são tratados os terceirizados nesta Casa: é algo vergonhoso. Então, nesse mesmo dia, quem sabe, a gente fala com o Presidente da Casa, que assumiu há pouco tempo, para ver se a gente consegue resolver a situação dos terceirizados, que simplesmente ganhavam R$1,5 mil e que, de repente, tiveram o salário reduzido em 16%, em 15%, devido à tal da concorrência. O camarada, para ganhar a concorrência, faz com que despenque o salário dos terceirizados.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente, é até uma coisa a ser investigada, porque o TCU falou que aqui estão sendo pagos 30% a mais do que o que se paga no mercado aí fora. Então...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tenho uma explicação para dar, Senador. Eu fui a fundo nisso. O que acontece? O piso, por exemplo, de um profissional da limpeza, da categoria, digamos, é R$1 mil, e o Senado está pagando R$1,2 mil, R$1,3 mil. É correto eles serem postos todos na rua? Eu estou falando isso, Senador, aproveitando seu gancho, porque eu acompanhei essa questão. Estão propondo demitir mais dois mil agora. Põem-se todos na rua e contratam-se todos pelo piso, que é de R$1,1 mil, de R$1,2 mil. Essa diferença é de 30%, de 20%, de 15%. Mas eles acumularam aqui já... Há gente aqui posto na rua. É de chorar os que se encontram no corredor com a gente, alguns com 32 anos de Casa, com 30 anos na Casa! É claro que esse cara já não está mais no piso de R$1,2 mil, por exemplo, está ganhando R$1,5 mil. Aí é posto na rua. E entra uma empresa que diz: "Vou baixar o preço, e todo mundo vai ganhar somente o piso". É esse o dilema que nós temos.

E, nesse sentido, na terça-feira, para não dizer que a gente fica só falando, Senador... Estou falando porque o senhor me deu o gancho favorável para a gente ajudar neste debate.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – E é importante! É importante!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na terça-feira, nós vamos chamar o Tribunal de Contas aqui, o TCU, para que venha e justifique isso aqui. Só espero que venha, porque o problema aqui é que, às vezes, você convoca, convoca, convoca, e os caras não vêm. Então, nós estamos chamando o TCU, para que o TCU venha aqui e explique o que é isso, se é correto isso. Isso está baseado em quê? A Casa não pode ter uma política de planos de cargos e salários também para os terceirizados, não só para os que estão em nossos gabinetes, que são cargos de confiança e que ganham bons salários? Não dá para negar isso, eles ganham bons salários. Todos que estão em nossos gabinetes ganham bons salários. De acordo com o nível de cada um, os salários são bons, não dá para negar. A verba é "x", e aí cada um a distribui como bem entender. Alguns contratam 20 e usam a verba, outros contratam 40 e usam a verba. Bom, mas é opção de cada Senador.

Agora, por que a gente não tem uma política mínima para os terceirizados, de forma tal que a empresa concorrente, quando ganha, mantenha pelo menos aquelas diferenças mínimas que são fruto de acordos coletivos que o sindicato fez no período? Se o camarada tem 30 anos de trabalho, joga-o na rua?

Há o caso de uma fotógrafa; não tenho o nome dela aqui. Faltam três meses para ela se aposentar, e ela foi posta na rua. Houve outro caso – vou citar o que os servidores vieram falar comigo – de uma grávida que foi posta na rua.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone.*) – Isso não pode ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Uma que ganhou bebê há pouco tempo foi posta na rua.

Houve o caso de quatro mulheres negras que, inclusive, trabalhavam na Presidência anterior. Todas elas são negras. Foi colocado um cartaz proibindo-as de entrar pela portaria. Aí elas vieram aqui à Comissão: "Senador, pode ser coincidência. Mas por que só nós, quatro mulheres negras, estamos nesse cartaz?". Ele não está exposto, elas me disseram e me mostraram; ele está num livro. Mas, quando elas vão entrar, dizem: "Vocês não podem entrar".

Tudo está muito mal explicado. Por isso, estou pegando o gancho de V. Exa. Talvez, na hora de falar com o Presidente sobre essa questão da linguagem de sinais, possamos, ao mesmo tempo, pedir para ele ter um olhar para essa questão, para ver como podemos resolver aqui, na Casa das leis, essa questão dos terceirizados.

Nós estamos quase dando quórum. Eu quero aproveitar para fazer a leitura dos relatórios. A preferência é dos senhores.

Quem é o próximo a fazer a leitura?

Só vamos votar quando houver dez no painel. Vamos votar os não terminativos; os terminativos, nós os votaremos com dez presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Flávio, vamos ao item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2015

- Não terminativo -

Altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 11.340, de 7 de agosto de 2.006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: pela rejeição do Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Concedo a palavra ao Relator para fazer a leitura do relatório.

Eu cumprimento o Senador Girão pelo belo projeto – ele foi um dos Relatores – que aprovamos ontem no Plenário, sobre automutilação e suicídio.

Depois do relatório, se V. Exa. quiser, poderá comentar.

Cumprimento também o Senador Styvenson Valentim, que foi o primeiro Presidente a assumir o meu lugar aqui e presidiu com muita competência, como sei que todos os senhores também irão presidir quando encaminharem requerimentos de temas de interesse de toda a sociedade, não somente do Senador.

O Senador Flávio Arns está com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente, eu tinha feito o relatório, que, inclusive, era pela rejeição do projeto. Porém, eu estou sendo contactado pelo gabinete do Senador Humberto Costa, propositor dessa matéria, pedindo para que nós pudéssemos fazer ainda alguma discussão. Naturalmente, eu atendo, porque é importante conversarmos, discutirmos e vermos as razões de um e de outro para chegarmos a uma boa conclusão. Então, eu solicito a V. Exa. a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fica retirado de pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registro a presença do Senador Paulo Rocha, que sempre está presente aqui nos trabalhos.

Eu já fiz um apelo para o colocarem aqui na Comissão. Se não o mandarem, nós vamos pleitear na segunda-feira que seu nome venha para cá.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 469, de 2015

- Não terminativo -

Altera o Código Penal para agravar a pena de crimes praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

Autoria: Senador Raimundo Lira

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2, 3 e 4-CCJ e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Observações:

Tramitação: CCJ e CDH.

- Em 13/09/2017, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com as Emendas nº 2, 3 e 4-CCJ e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Com a palavra o Senador Styvenson Valentim para ler o seu relatório.

Já registro a presença do nobre Senador Lucas Barreto.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para proferir relatório.) – Bom dia a todos!

Bom dia, Lucas!

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 469, de 2015, de autoria do Senador Raimundo Lira, que altera o Código Penal para agravar a pena de crimes praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

O art. 1º da matéria propõe alterações aos arts. 121, 129 e 148 do Código Penal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No art. 121, passa-se a considerar qualificado o homicídio se é cometido em situação de tocaia nas imediações de residência ou quando praticado no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

Já no art. 129, prevê-se que, nos casos de lesão corporal, o juiz poderá aumentar a pena em até metade, se o crime for praticado em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

Por sua vez, no art. 148, a proposição prevê como agravante ao crime de sequestro e cárcere privado a prática do crime em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

Na sequência, o art. 2º do PLS propõe o acréscimo dos arts. 160-A e 226-A ao Código Penal. O art. 160-A prevê que, nos crimes de furto, roubo e extorsão, o juiz poderá aumentar a pena em até metade, se o crime for praticado em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola. Já o art. 226-A dispõe que, nos crimes contra a liberdade sexual e nos crimes sexuais contra vulnerável, também o juiz poderá aumentar a pena em até metade, se o crime for praticado em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

O art. 3º dispõe que a lei resultante da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria afirma que busca o maior desvalor da ação covarde que ofende a paz do lar, assim como tenta evitar que crianças e adolescentes testemunhem ou sejam vítimas de crimes.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), na qual foi aprovada juntamente com as Emendas nº 2-CCJ, nº 3-CCJ e nº 4-CCJ. Quando se encontrava no Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 143, de 2018, do Senador Lindbergh Farias, que solicitou que a CDH fosse também ouvida.

Todas as três emendas promovem apenas alterações de redação, renumerando incisos e realizando correções de técnica legislativa.

II – Análise

Nos termos dos incisos III e VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, à CDH compete opinar sobre garantia dos direitos humanos e proteção à infância e à juventude.

O projeto mostra-se altamente meritório. Promove ele a proteção aos direitos humanos, na medida em que reforça o direito à moradia e, por consequência, o direito amplo à paz no lar e nas suas imediações. Note-se que é altamente reprovável, e por isso se justifica tornar essa circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena do crime, aproveitar-se da rotina de saída do lar e regresso a ele para cometer o mal a quem quer que seja.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mesmo sentido, é razoável considerar-se igualmente agravante que tal crime, cometido em tocaia, seja realizado na proximidade ou no interior de escola ou em até cem metros de seu raio. Deve-se ter em conta o mandamento constitucional, insculpido no art. 227, de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida e à dignidade, além de colocá-los a salvo de toda forma de violência.

Assim, cabendo à CDH a competência regimental para opinar sobre a garantia dos direitos humanos e sobre a proteção à infância e à juventude, somos da opinião de que o projeto merece prosperar.

Note-se, ademais, que as três emendas aprovadas na CCJ realizaram necessários ajustes de técnica legislativa, haja vista, sobretudo, que a edição superveniente da Lei nº 13.142, de 2015, adicionou ao Código Penal incisos inexistentes à época da propositura do PLS nº 469, de 2015.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2015, na forma de suas Emendas nº 2-CCJ, nº 3-CCJ e nº 4-CCJ.

Sr. Presidente, quero só deixar claro que o crime de tocaia é um crime covarde, é um crime preparado, é um crime que tira a defesa da vítima, do ser passivo. O Projeto de Lei do Senado nº 469 vem trazer proteção à infância e à juventude, por tratar de crime que acontece em ambientes de escola ou próximo a ela ou na sua residência. Cada vez mais se expõem pessoas a esse tipo de perigo e de violência. Eu creio que tenham de ser aprovadas essas alterações dos artigos do Código Penal para evitar crimes covardes, crimes que acontecem nas imediações de escolas ou dentro de escolas ou em situações em que a pessoa está totalmente despreparada, na entrada de suas residências. São crimes que têm que ser banidos. Tem de se aumentar cada vez mais a pena para quem comete crime contra a vida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

Como já temos quórum, vamos a voto.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 2-CCJ, 3-CCJ e 4-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 2-CCJ, 3-CCJ e 4-CCJ, pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Vamos, de imediato, ao item 3 – foi feita a leitura pelo Senador Flávio Arns –, que trata de matéria que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para assegurar às pessoas com deficiência visual o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile.

Autoria: Deputado Federal Rômulo Gouveia.

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

O projeto segue para a análise da CCJ.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 1.783, de 2019

- Não terminativo -

Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Autoria: Deputado Sóstenes Cavalcante

Relatoria: Senador Lucas Barreto

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

Concedo, de imediato, a palavra ao Senador Lucas Barreto para fazer a leitura do relatório.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores, vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei nº 1.783, de 2019 (nº 7.879, de 2017, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante. A iniciativa altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de derrogar a limitação de apenas uma recondução permitida para membros dos conselhos tutelares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição, em seu art. 1º, dispõe sobre o objeto do projeto legislativo.

Já em seu art. 2º, a matéria propõe-se a alterar o art. 132 do ECA, dispondo que aos membros dos conselhos tutelares será permitida recondução por novos processos de escolha.

Por fim, o art. 3º do PL determina que a lei dele resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria afirma que a limitação a apenas uma recondução dos membros dos conselhos tutelares tem prejudicado a boa gestão e a condução dos conselhos, que perderiam periodicamente parte de seus melhores quadros, deixando, assim, de contar com seus membros mais experientes por conta dessa restrição.

A matéria foi distribuída à CDH e, na sequência, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Análise.

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proteção à infância e à juventude. Portanto, é regimental o exame pela CDH do PL nº 1.783, de 2019.

Ademais, a proposição encontra respaldo no inciso XV do art. 24 da Constituição Federal, que atribui à União competência legislativa concorrente para legislar sobre proteção à infância e à juventude.

Como bem determina a Constituição do Brasil, é dever da sociedade e do Estado, com absoluta prioridade, colocar a criança e o adolescente a salvo de toda forma de negligência. E o ECA, com a sabedoria do legislador, determina que o conselho tutelar é o órgão permanente e autônomo encarregado, pela sociedade, de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Os membros dos conselhos tutelares, portanto, têm importância determinante na defesa constitucional de colocar os menores de idade a salvo de qualquer negligência.

O ECA, contudo, permite apenas uma recondução dos membros dos conselhos tutelares, também chamados de conselheiros tutelares. Ora, o autor da proposição, Sr. Presidente, muito bem observa que, com tal limitação, há perda dos melhores quadros.

Deve-se ter em mente que conselheiros tutelares não são eleitos em sentido estrito, não sendo, portanto, cargos eletivos da estrutura de poder do Estado. Ademais, veja-se que, ainda que assim fosse, as eleições para o Poder Legislativo já admitem reeleições ilimitadas, sem que isso suscite grandes questionamentos dentro da ciência política. Dessa forma, não nos parece haver justificativa razoável que permita manter a limitação a apenas uma recondução dos membros dos conselhos tutelares. Mais razoável parece-nos, como observa o autor da matéria, delegar a decisão sobre a adequação de novas reconduções ao poder de escolha da população de cada Município, que é onde vivem as pessoas.

Diante do exposto, Sr. Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.783, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para discutir.) – Sobre o relatório, Sr. Senador Lucas, sobre o que foi dito, eu até concordo que é preciso ter... Se for realmente eficiente, se for reconhecido, que volte a ocupar esse cargo de conselheiro, que volte a ocupar qualquer cargo na sociedade. Mas esse comparativo com o Legislativo ficou meio curioso. Como é que se mede a eficiência dos conselhos tutelares hoje? Eu pergunto isso porque vim da rua. Muitas vezes, Sr. Senador Lucas, a gente precisava do conselho tutelar, e ele era ineficiente ou insuficiente. A sua insuficiência causava a ineficiência. Muitas vezes, por ser uma pessoa da comunidade, ele não queria se indispor em certas situações.

O que percebo hoje é a necessidade de critérios avaliativos para esse tipo de função, para que possa ser reconduzido. Nada tenho contra a recondução, não estou dizendo que a recondução seria um erro. O que eu enxergo hoje é que não existe um critério de avaliação de mérito, ainda que a população já faça isso. Mas de que forma ela faz isso? Ela sabe avaliar o político, ela sabe avaliar o Senador Paim, ela sabe avaliá-lo porque está vendo se ele está sendo produtivo ou não, pela legislação dele ou por sua atuação política. Mas, nesse caso, Senador Lucas...

Por 16 anos, fui policial. Quando eu pegava ocorrência com menores – atuei em escolas –, eu ficava esperando, esperando, esperando. E sempre se dizia que realmente falta muita coisa para eles, Senadores: falta o veículo, falta o local, falta estrutura. Eu creio que o desempenho para a recondução dessas pessoas poderia ser analisado a partir da criação dessas soluções, poderia ser uma forma de ser analisada, seria uma forma de extrair desses conselheiros justamente essa capacidade de eles inovarem, de produzirem mesmo com essa dificuldade toda que existe hoje.

Muitas vezes, Senador Lucas, esse cargo de conselheiro parece inofensivo, mas ele pode ser utilizado em alguns locais como ferramenta política, como mecanismo de manipulação até política dos jovens. Eu digo isso pela experiência em meu Estado, onde já vi muito isso acontecer. Muitos procuram essa aparição, esse cargo, com a finalidade não de ajudar os jovens, não de ajudar o adolescente e as crianças.

Então, abro um parêntese para dizer que, no futuro, a gente tem de pensar em como fazer essa avaliação. Nós mesmos temos o Portal da Transparência, onde está a quantidade de projetos que a gente apresenta e a quantidade de emendas que a gente manda para o Estado. Mas como é que a gente avalia a produção deles?

Era só isso que eu queria deixar, Senador Lucas, mas eu sou favorável à recondução, desde que seja eficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Girão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Para discutir.) – Eu queria, Presidente Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em seguida, fala o Relator, depois de V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Para discutir.) – Eu queria parabenizar aqui o Senador Lucas pelo relatório.

Tive oportunidade de conhecer também o Deputado Federal Sóstenes Cavalcante, que é um homem também muito sensível e que, há muitos anos, milita com sensibilidade nessa causa do conselho tutelar, que preenche um importante lugar nas comunidades.

Por princípio, eu sou contra a reeleição no Executivo, por princípio. Inclusive, vou lutar no Senado Federal para que a gente possa repensar isso, porque a gente, historicamente, percebe que, tirando muitas exceções, existe uma cultura de você já entrar no Poder Executivo... No primeiro dia, quando você assume, você já está começando a trabalhar a sua reeleição. Isso não é saudável para a democracia. A alternância é muito importante.

Agora, eu vejo que, nos conselhos tutelares, a estrutura de poder é bem menor. Acredito que existam muitos bons conselheiros – há relatos também no Ceará – que estão desempenhando um papel tranquilo. A manobra com relação a verba é algo que inexiste ou que praticamente é zero para se perpetuar no poder.

Então, acreditando na sensibilidade dos dois Relatores, do autor do projeto, que é o Sóstenes Cavalcante, e também do Senador Lucas, que muito bem aqui leu o relatório, que relatou bem, eu sou favorável a que se possa dar essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Girão!

De imediato, fala o Relator.

Com a palavra o Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a palavra dos colegas que aqui falaram do nosso relatório, mas quero só complementar.

Muitos conselheiros tutelares... O nosso parecer – o Deputado me ligou – é para que a gente tente a manutenção dos bons, para que eles possam continuar esse trabalho em conjunto com as pastorais, em conjunto com as igrejas. Essa é a nossa tentativa! Isso só está sendo feito pelo momento que a gente vive, porque é uma eleição, é como se fosse uma eleição. Imaginem só o que ocorreu no Senado: oito Senadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

voltaram, e o Senador Paim é um deles, mas 46 foram tirados pelo povo. Então, imaginem! Nós temos lá conselheiros tutelares tão bons e tão qualificados, assim como no Senado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu agradeço por ter sido citado como exemplo.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – É o nosso exemplo aqui.

Então, é para que os bons possam ter a chance de permanecer, principalmente neste momento político que vive o Brasil. É só isso. Deixemos que a população possa escolher. E é uma eleição muito paroquial, que é feita no Município, onde vivem os conselheiros, onde vivem as pessoas. É lá onde se escolhem os conselheiros.

O Senador Styvenson falou bem: eles não têm estrutura. Muitas vezes, a prefeitura é negligente e não fornece até o carro. Então, é uma das categorias que a gente quer ajudar também.

Eu tenho compromissos com os Municípios para que eles possam ampliar esse trabalho. Às vezes, no campo, naquelas comunidades longínquas, eles não têm nem como chegar lá, mas no Amapá os conselheiros tutelares, em sua maioria, fazem, sim, um bom trabalho.

Então, era só essa contribuição a mais que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lucas Barreto é o Relator.

Com a palavra o Senador Flávio Arns para discutir a matéria.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Quero dizer, rapidamente, que concordo com o relatório e com os argumentos do Senador Lucas Barreto.

Apoio a aprovação da matéria, porque, de fato, é uma oportunidade que se tem. E quero ressaltar novamente a importância dos conselhos tutelares. Pessoalmente acompanho a atuação de vários deles e digo que são pessoas, muitas delas, muito competentes, capazes, que fazem um bom trabalho e procuram dar o melhor de si.

Agora, o que o Senador Styvenson falou, independentemente do projeto, quero destacar também.

Acho que mereceria um debate nesta Comissão sobre eficiência e existência, retirando o prefixo "in" de ineficiência e de inexistência. Então, podemos discutir existência e eficiência; acho que temos de debater isso. É natural, não é? Como é que a gente pode, num esforço coletivo, colaborar para que os conselhos tutelares do Brasil possam fazer um trabalho sempre melhor e mais eficiente? Então, acho que tem de ficar essa questão.

Senador Styvenson, até com a sua experiência também, na ponta mesmo, como policial militar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Isso foi o que eu quis dizer, Senador Flávio Arns. Eu concordo com o senhor e concordo com o relatório, lembrando que os conselheiros são eleitos pela população, são remunerados e têm suas atribuições. Mas quem avalia essas atribuições? São atribuições simples muitas vezes, como as de fazer reuniões com os pais, informar ao Ministério Público ou ao Judiciário qualquer coisa que aconteça com as crianças e com os adolescentes, pedir a certidão ou o RG de um adolescente. Esses são os critérios que estão na lei, nas atribuições do conselho tutelar, que deveriam ser apresentados à população como produtividade. Foi isso que eu quis dizer.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu entendo e concordo.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – O que eu quis dizer é que pode ser que eles estejam lá, que eles existam, como existem os Senadores e os Deputados, mas, muitas vezes, eles não são tão produtivos como a população espera que sejam. Então, eu quis dizer que é preciso obedecer aos critérios legais, que, muitas vezes, não podem ser obedecidos pela escassez de material, que eles não têm. Mas pelo menos um mínimo, dentro da escassez, poderia ser feito, como uma reunião com os pais nas escolas, como a ida até as escolas para presenciar... Há muitas crianças hoje pela rua limpando carros no sinal, mas eu não vejo uma denúncia, eu não vejo o Ministério Público recolher essas crianças, eu não vejo ninguém ir atrás dos pais, eu não vejo isso. É função do conselho tutelar, é função do Ministério Público, é função da Polícia Militar, é minha função, é função de qualquer cidadão querer saber por que aquela criança está na rua naquele horário e não está na escola, não está com a família.

Foi só isso que quis dizer. Enalteço a presença do conselho tutelar, o seu trabalho, e creio que deve, sim... Eu não sei se o senhor pediu, como motivação para um debate aqui, uma audiência pública futura.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Eu acho que foi isso o que o senhor quis dizer, não é?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – O senhor quer fazer um requerimento para a gente discutir esse tema...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – ... o que seria muito bacana também, para saber se estão cumprindo isso.

Eu já disse nesta Comissão e repito sempre: se existe riqueza em nosso País, não é o ouro que está embaixo do solo, não é o minério, não é a nossa Amazônia, mas são as nossas crianças que vão manter tudo isso. Então, a gente tem que ter esse cuidado com elas. Por isso é que estou tão preocupado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero dizer, Sr. Presidente, que concordo com tudo o que foi colocado. Se houver um debate, uma audiência pública ou algo semelhante, a gente traz a atuação dos conselhos tutelares para uma maior visibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Boa iniciativa!

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Trata-se de enaltecermos esse trabalho e de pensarmos juntos em como fazer com que aconteça tudo aquilo que está previsto na lei, para que haja um trabalho cada vez melhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lucas Barreto, nosso Relator, é como se diz: "Para que simplificar se eu posso complicar?". Vou passar para o senhor a bola.

Eu recebi uma emenda do Ministério Público. Aqui tem que ser tudo transparente, não é? Eu a recebi, e nós vamos submetê-la à apreciação dos senhores. O que eles alegam? Eles dizem que não são contra o seu relatório. Na íntegra, eles o aprovam, mas só entendem que isso deveria ser aplicado a partir do ano que vem.

Vou ler a justificativa deles aqui, a justificativa que eles me passaram:

> O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu art. 139, determina que a eleição dos membros dos conselhos tutelares ocorrerá no mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
> Assim, como tivemos eleições presidenciais no passado ano de 2018, teremos, por força do ECA, eleições agora em 2019 para membros dos conselhos tutelares.

Aí vem o argumento que eles, aqui nesta frase, simplificam:

> Dessa maneira, é razoável perceber que, como estamos em ano de eleições para os conselhos tutelares, a aprovação deste PL [segundo eles] irá, em um primeiro momento, trazer confusão e tumultuar as eleições. Veja-se que, em muitos Estados, os editais das eleições estão às portas de serem lançados. Assim, não é sensato o Congresso Nacional agir de maneira a tumultuar tais processos. Devemos, antes, agir em favor da tranquilidade, e não da insegurança jurídica.
> Outra razão relevante que temos em conta é o fato de haver jurisprudência segundo a qual o princípio da anterioridade eleitoral, previsto no art. 16 da Constituição, deve ser aplicado inclusive às eleições para membros de conselhos tutelares. Segundo entendeu o Juiz Renato Rodovalho Scussel, os princípios da legislação eleitoral são aplicáveis para a escolha de membros do conselho tutelar, eis que se trata de processo de escolha de agentes políticos estabelecidos por lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

federal, mediante a escolha por meio do voto da população local. Se não admitirmos a probabilidade de questionamento por infração ao princípio da anualidade, assumimos o risco, quase certo, de criar grande insegurança jurídica sobre todas as eleições de membros de conselhos tutelares que sejam realizadas num horizonte temporal mais curto.

Tendo em vista o exposto, propomos que a lei resultante do PL que ora apreciamos tenha [...] [vacância no ano que vem; ele fala aqui de 360 dias, é claro que seria o ano que vem]. Assim, entrando em vigor em 2020, podemos crer que a mudança legal será alcançada sem que disso decorra qualquer prejuízo para as eleições [que eles estão alegando que se inicia este ano] [...].

Com a palavra o Relator.

Por isso, V. Exa. é o Relator, não é?

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Sr. Presidente, eu entendo que essa emenda tem que ser oferecida na CCJ, porque esse projeto vai para lá agora, porque se trata de cláusula de vigência. A CCJ é a Comissão pertinente para acatá-la, como emenda de redação, de modo que a matéria não volte à Câmara. Então, a CCJ é que vai acatar ou não, penso, essa emenda aí, porque é uma cláusula de urgência. A Comissão de Constituição e Justiça é a...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Relator!

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – ... a comissão certa para decidir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sobre essa emenda.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – O senhor veja que o próprio Ministério Público tem só uma preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só o processo eleitoral.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – O Ministério Público também trabalha com os conselheiros tutelares. No meu Estado, os conselheiros tutelares acompanham as *blitze* não só da Polícia Militar, mas do Ministério Público nas festas. Eles são...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles me ligaram dizendo que são totalmente favoráveis ao projeto, mas que ficaram preocupados com esse espaço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dizer isso porque eu também sou favorável ao projeto e não quero criar nenhum obstáculo.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Quem somos nós, aqui na CDH, para contestar isso, do MP, que é uma recomendação, um pedido? Mas eu penso que a CCJ é a Comissão pertinente, porque lá, se couber, entra como emenda de redação. Se mudarmos aqui, vai ter que voltar para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Resolveria o problema de todo mundo a sua sugestão.

Senador Flávio Arns...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Eu também pondero que o Ministério Público colocou isso com muita propriedade. Eu acho que os argumentos são sólidos, são bons. O importante é que o Ministério Público concorda com o conteúdo do projeto. Então, isso é importante. Sugiro que essa emenda apresentada, talvez, conste do relatório do Senador. Vamos dizer que recebemos essa emenda e que ela será apreciada, para tornar oficial...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fica a sugestão ao Relator, para não trazer prejuízo, porque aí não traz prejuízo para ninguém. O processo continua igual, mas que seja uma emenda de redação!

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. *Fora do microfone.*) – É de redação. Cabe à CCJ essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É claro!

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Que conste que ela é de redação! Agora, aí eu considero, particularmente... Mas que conste do relatório que foi recebida essa sugestão e que...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Mas eu não posso mudar meu relatório, até porque eu não recebi essa emenda. Foi encaminhada hoje ou ontem pelo senhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Hoje.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Então, foi feita fora do prazo. Aí a gente estaria também cometendo uma...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – O Plenário é soberano.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O que eu quero dizer é que, em função das ponderações do Plenário, Senador Lucas, a gente pode alterar o relatório. A minha única dúvida, que não seria uma dúvida já que não aconteceria neste ano, é que eu considero que isso não é uma emenda de redação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Eu posso fazer um adendo ao relatório, incluindo que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acho que já resolveria. A assessoria da Mesa, o Secretário-Geral da Mesa me orienta a fazer o seguinte, se for esse o seu entendimento, que é o meu entendimento também, porque não vai trazer nenhum prejuízo...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Isso. Como um adendo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu posso apresentar emenda até o final da discussão. Eu a apresento, mas como emenda de redação.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aí já resolveria o problema aqui. V. Exa. acata, mas como emenda de redação, e a CCJ discute se vai concordar ou não com a sua emenda de redação.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Isso. Essa emenda também vai ser analisada lá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas que esteja escrito, se tiver que fazer alguma alteração, que o Relator a acatou, se permite, meu querido Relator, como emenda de redação, porque aí não cria nenhum problema.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – E a CCJ decide.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A CCJ decide, vai decidir isso lá.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Pronto!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.? Vamos em frente?

Vamos ao voto do projeto.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto, com a emenda de redação apresentada por este Senador, que vai ser apreciada, então, na CCJ.

Está claro para todo mundo?

Então, aqueles que concordam com esse encaminhamento...

Aqui a decisão foi essa, para que o projeto não volte – que fique bem claro! – para a Câmara. O objetivo é o mesmo: deixar que as eleições aconteçam neste ano. E, no ano que vem, que resolvam como entenderem melhor! V. Exa. apontou o caminho aí.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com uma emenda de redação.

Vamos em frente?

A Secretaria pede que eu informe a todos que, a pedido dos Senadores a esta Presidência – eu me reportei à Secretaria-Geral desta Comissão –, a pauta, em vez de ser distribuída na terça-feira, será sempre distribuída na sexta-feira, para que os Senadores tenham mais tempo para se debruçar sobre os temas. O.k.?

Então vamos, pela ordem aqui, Senadora Leila Barros...

O item, pela ordem, é o seu. É o item 15, por favor...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. *Fora do microfone.*) – Cheguei aqui e já estou...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não! Só estou registrando a presença da Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui eles são seus fãs, porque V. Exa. é campeã do mundo. Ele me disse: "Cite logo aí a Senadora". Eu achei que era o seu parecer, mas agora é o do Senador Lasier Martins.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata do atendimento prioritário nos lugares que especifica, para assegurar essa garantia à pessoa com transtorno do espectro autista.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para fazer a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para proferir relatório.) – Obrigado, Presidente Paulo Paim, colegas Parlamentares.

De fato, trata-se de um projeto de lei do Senador carioca Eduardo Lopes, que altera a Lei nº 10.048, de 2000, que trata do atendimento prioritário nos lugares que especifica, para assegurar essa garantia à pessoa com transtorno do espectro autista.

Para facilitar o entendimento, trata-se da proposta da fita colorida no braço do autista em locais barulhentos, onde ele deverá ter prioridade. O resumo é esse.

Altera o §1º do art. 1º da lei referida.

Não há nenhum reparo quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade.

Então, passo direito à análise, Sr. Presidente.

De fato, a Lei nº 10.048, de 2000, prevê o direito das pessoas com deficiência ao atendimento prioritário, e a Lei nº 12.764, de 2012, estabelece que as pessoas com transtorno do espectro autista são consideradas pessoas com deficiência para todos os fins legais.

Logicamente, então, os autistas têm direito ao atendimento prioritário, nos termos legais.

Ocorre, contudo, que grande parte do público não sabe disso. Aliás, muitos consideram que apenas os cadeirantes, ou apenas as pessoas com deficiência física, têm direito a atendimento prioritário, junto às demais pessoas mencionadas no art. 1º da Lei nº 10.048, de 2000. Isso mostra como ainda temos que avançar muito na inclusão das pessoas com deficiência, passando pela educação do público. Nesse sentido, não podemos nos ater ao preciosismo jurídico de que não seria necessário alterar a sinalização porque os autistas já têm o direito previsto em lei. O sinal da fita colorida tem uma função educativa para o público e dá segurança para o autista de que seu direito ao atendimento prioritário deve ser respeitado.

O mérito é ainda maior se considerarmos que essa medida poupará constrangimentos indevidos às pessoas com transtorno do espectro autista que geralmente já enfrentam barreiras nas interações sociais.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2018.

Então, resumindo, Sr. Presidente, a proposta vem exatamente numa semana em que tivemos, anteontem, o Dia Mundial do Autista. Este é o acréscimo: o autista já é considerado com deficiência e terá prioridade para atendimento principalmente em locais públicos barulhentos e terá no braço uma fita colorida, que é o símbolo mundial do autista. São fitas de várias cores.

Em resumo, é isso. É bem simples, mas parece muito justo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! De pronto, cumprimento tanto o autor como o Relator. O autor é o Senador Eduardo Lopes, e o Relator, o Senador Lasier Martins.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, vamos ao voto.

Coloco em votação o relatório do Senador Lasier Martins sobre o projeto do Senador Eduardo Lopes, favorável ao projeto.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão.

O parecer vai para a análise terminativa na CCJ.

Mais uma vez, cumprimento o autor e o Relator.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Presidente, só faço aqui, rapidamente, um registro, dando meus parabéns...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Eduardo Girão está com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... ao Senador Lasier Martins pelo relatório e também ao Senador Eduardo Lopes, autor desse projeto importante que vem numa data, e nada acontece por acaso, em que está sendo discutido isso aqui, na semana mundial de conscientização sobre o autismo.

A gente sabe que essas crianças, esses adolescentes, essas pessoas que vêm a terra com autismo têm muito a nos ensinar. Nós aprendemos muito com elas o amor puro. Quem tem algum familiar assim sabe, quem tem algum amigo sabe disso.

E a gente precisa, aqui na CDH... V. Exa. sabe que este é o local para a gente debater esse assunto. Eu acredito que temos muito a fazer ainda pelos autistas aqui, pelas famílias, para buscar atendimento. Existe muita desinformação, especialmente no interior do Brasil, Senador Paulo Paim e demais colegas, e muita gente sofre porque não tem esclarecimento, não tem atendimento. Eu acredito que nós temos muito a evoluir.

V. Exa. fez aqui na Casa, algum tempo atrás...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Segunda-feira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... e em outros momentos, na outra Legislatura, um trabalho muito importante nessa questão, e vários projetos foram debatidos aqui com relação ao autista.

Então, eu quero só fazer esse registro da data em que nós estamos deliberando sobre isso, que é muito importante.

Parabéns a todos os envolvidos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos ao Senador Eduardo Girão! Na segunda-feira, na audiência pública que fizemos à tarde, seguimos exatamente a linha da sua fala e do que aqui as pessoas expressaram, falando da discriminação, dos maus-tratos, da falta de centros de atendimento integrados para eles. Não vou repetir isso, porque quero ganhar tempo aqui.

Parabéns a V. Exa.!

Vamos ao item 16, de relatoria da Senadora Mailza Gomes.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 423, de 2018

- Não terminativo -

Altera os arts. 20 e 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar que a revogação da prisão, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, somente possa ocorrer após a elaboração de laudo psicológico que verifique o grau de probabilidade de o agressor reincidir contra esta ou outras mulheres.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Concedo a palavra à Senadora Mailza Gomes, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para proferir relatório.) – Srs. Senadores e Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 423, de 2018, da Senadora Kátia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Abreu, que determina que só poderá haver revogação de prisão preventiva de agressor de mulheres após a emissão de laudo psicológico que estime a possibilidade de reincidência ou de agressão contra outras mulheres.

Para isso, a proposição acrescenta parágrafo 2º ao art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para condicionar eventual revogação da prisão preventiva ao conhecimento de laudo psicológico que avalie a possibilidade de nova agressão ser cometida contra a mesma ou contra outras mulheres. Na mesma direção, altera a redação do §2º do art. 24-A da mesma lei para prever a necessidade do mesmo laudo psicológico para a eventual liberação do agressor, tenha havido ou não estipulação de fiança pela autoridade judiciária. Em seu art. 2º, a proposição determina que a lei dela resultante entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, a autora pondera ser necessário "municiar os magistrados de uma avaliação técnica das condições psicológicas do agressor, evitando-se que sejam expedidos alvarás de soltura sem qualquer fundamento na realidade dos fatos e, consequentemente, sejam colocadas em perigo de vida mulheres vítimas de violência doméstica".

O PLS nº 423, de 2018, foi distribuído para exame por esta Comissão e, posteriormente, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Conforme o inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CDH opinar sobre matéria referente a direitos da mulher, o que faz regimental seu exame do PLS nº 423, de 2018.

No mesmo sentido, não se enxergam óbices de constitucionalidade na proposição – antes, ao contrário, ela busca implementar a proteção dos direitos da cidadania, o que confere com o espírito da Carta Magna. Tampouco se podem divisar óbices de legalidade na proposição, que não colide com outras disposições legais, não as repete tampouco e, nessa medida, ganhará cogência em função de sua adequada inserção na ordem jurídica nacional.

A nós parece, quanto ao mérito, que a proposição atualiza, conforme a leitura e a experiência do dia a dia, a intenção do Estado brasileiro de fazer cessar a violência contra a mulher, no que, pois, anda muito bem. Como sabemos, é frequente a reincidência na violência por parte de pessoas que, até bem pouco tempo antes, estavam sob custódia do Estado e, portanto, impedidas de praticar novas agressões.

Sente-se, quando desses episódios, a Justiça escorrer-nos caprichosamente entre os dedos, pois tínhamos o agressor preso e o soltamos para que pudesse agredir novamente. A ciência médica, a psiquiatria e a psicologia reúnem condições para estimar a possibilidade de reincidência com razoabilidade científica, o que a autoridade judiciária, por si só, não pode fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como o sistema legal de proteção a direitos já prevê intensa cooperação entre a atividade judiciária e as ciências da alma humana, não há por que não chamar estas últimas a opinarem quando da soltura de agressor de mulheres. Se parecer bem aos peritos e ao juiz, volta o agressor à liberdade e ganha, com isso, mais uma possibilidade de viver e deixar viver a vida em paz. Caso contrário, permanece provisoriamente preso até a cessação de seus impulsos violentos.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Foi feito o relatório pela Senadora Mailza Gomes.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos ao voto.

Coloco em votação o relatório feito pela Senadora Mailza Gomes sobre o projeto original de autoria da Senadora Kátia Abreu.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, favorável ao projeto, e que segue agora para a análise terminativa da CCJ.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência", para dispor sobre a utilização do Cadastro-Inclusão para fins de habilitação da pessoa com deficiência a quotas e a vagas reservadas em processos seletivos e em certames públicos.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Lucas Barreto

Relatório: favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto, para fazer a leitura do seu relatório.

Senador Lucas Barreto, por favor...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 460, de 2018, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para prever a possibilidade de a certidão de inscrição da pessoa no Cadastro-Inclusão valer como prova suficiente da condição da pessoa com deficiência para fins de inscrição em quotas e vagas em certames públicos.

Para isso, a proposição acrescenta um inciso ao §3º do art. 92 da Lei nº 13.146, de 2015, criando a terceira modalidade de utilização das informações contidas no Cadastro-Inclusão. Conforme a proposição, passaria a ser possível à pessoa com deficiência obter, por si mesma ou por meio de seu representante legal, certidão de inclusão no referido cadastro. Em seu art. 2º, a proposição determina a entrada em vigor da lei que dela eventualmente resulte após decorridos seis meses de sua publicação oficial.

Em suas razões de justificação, o autor esclarece que o acesso à inscrição em quotas para certames públicos revela-se um verdadeiro suplício para as pessoas com deficiência, que precisam juntar documentos vários e díspares a cada vez que pleiteiam inscrição nos concursos. Com a medida proposta, as exigências documentais e probatórias para a habilitação do candidato a concorrer pelo regime de quotas restariam automaticamente supridas, bastando a apresentação da certidão de inscrição no Cadastro-Inclusão.

A proposição foi encaminhada para o exame desta CDH e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre ela decidirá terminativamente.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Conforme o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CDH opinar sobre matéria referente à proteção e integração social das pessoas com deficiência, o que faz regimental seu exame do PLS nº 460, de 2018.

No mesmo sentido, conforme o inciso XIV do art. 24 da Carta Magna, deve a União legislar concorrentemente com os Estados em matéria de proteção e integração social de pessoas com deficiência, competindo-lhe as normas gerais sobre o tema – que é o caso da proposição ora em análise. Isso torna constitucional, a nosso ver, a proposição. Tampouco se podem divisar óbices de legalidade na proposição, que não colide com outras disposições legais, não as repete tampouco e, nessa medida, ganhará cogência em função de sua adequada inserção na ordem jurídica nacional.

Não temos dúvidas quanto ao mérito do PLS nº 460, de 2018. O aperfeiçoamento da legislação que assegura direitos é dever deste Parlamento, e, se é certo que já andamos muito bem ao reservar quotas para o ingresso de pessoas com deficiência no serviço público, também é certo que poderíamos ter andado mais próximos do espírito da lei se tivéssemos deixado claro que não se pode admitir que a pessoa com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deficiência seja objeto da ampla gama de exigências que lhe podem ser feitas pelo Estado para fins de inscrição em um certame público.

A proposição resolve esse problema, que pode ser dramático para a pessoa interessada, com um gesto legislativo simples e inteligente, que se vale de sistema cadastral já previsto em lei e que, de fato e de direito, reúne todas as evidências necessárias à comprovação da condição de pessoa com deficiência.

Faremos apenas dois reparos à proposição. O primeiro será no sentido de torná-la ainda mais apta a obter o fim a que se propõe: o uso da expressão "com a possibilidade de obtenção de certidão de inscrição no Cadastro-Inclusão" faz com que permaneça apenas uma expectativa a comprovação ampla, por meio da certidão, das condições requeridas em edital para inscrição no certame. Destarte, sugerimos a troca da expressão "com a possibilidade de" pela expressão "mediante a apresentação", o que não deixará dúvidas quanto a que, uma vez apresentada a certidão, ficarão supridas as exigências probatórias para a inscrição.

Por fim, um módico reparo de técnica legislativa, consistente na exclusão do expletivo vocábulo "oficial", na redação do art. 2º da proposição.

Voto.

Conforme os argumentos apresentados, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2018, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CDH
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2018, a seguinte redação:
"Art.1º O art. 92 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
'Art.92.....
§5º .....
III - habilitação da pessoa com deficiência a quotas e a vagas reservadas em processos seletivos e em certames públicos, mediante a apresentação de certidão de inscrição no Cadastro-Inclusão pela própria pessoa com deficiência ou por seu representante legal.
.....'" (NR)

EMENDA Nº 2 - CDH
Exclua-se da redação do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2018, o vocábulo "oficial".

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto é de autoria do Senador Romário, e a relatoria é do Senador Lucas Barreto.

Meus cumprimentos pelo relatório, Senador Lucas Barreto, e meus cumprimentos ao Senador Romário tanto pela iniciativa do Senador como pelo aperfeiçoamento que entendo – é um comentário meu – que V. Exa. faz agora ao projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Coloco em votação o relatório favorável ao projeto do Senador Romário.

O Senador Lucas Barreto foi o Relator, com duas emendas que apresentou e justificou.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto segue para a análise terminativa na CCJ.

Temos ainda o item 19.

Todos os itens são não terminativos.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para proibir a visita íntima acompanhada de criança.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para fazer leitura do seu relatório.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para proferir relatório.) – Obrigado, Presidente.

De fato, advém de proposta da CPI dos Maus-Tratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não há nenhuma restrição quanto à regimentalidade, à legalidade e à constitucionalidade.

Quanto ao mérito, estamos convencidos de que é importante. A atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos foi abrangente e trouxe à consciência de todo o País uma série de realidades cruas e desagradáveis, e este Parlamento tomou para si a tarefa de fazê-las cessar, a exemplo da proposição ora sob exame.

É difícil imaginar situações mais constrangedoras e danosas para uma criança ou um adolescente do que aquela tipificada no art. 218-A do Código Penal, a saber, a de "satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente". Não é difícil, por outro lado, imaginar-se as consequências psicológicas e comportamentais.

A proposição receberá bem, como pensamos, alguns pequenos ajustes, de modo a assegurar sua juridicidade, que depende da fluência de sua relação com normas jurídicas em vigor. Como está, a proposição parece desconsiderar a responsabilidade da autoridade estatal responsável pela execução do direito a visitas previsto no art. 41 da Lei de Execução Penal.

Muito embora o Estatuto da Criança e do Adolescente, em sua tipificação das infrações administrativas passíveis de serem cometidas por autoridade pública que tenha criança ou adolescente sob sua responsabilidade, ainda que indireta, não se refira exatamente à execução penal, resta claro, pelo simples desdobramento de seus princípios (arts. 3º e 5º do Estatuto), que tal responsabilidade toca à administração penitenciária como braço do Estado.

Como é fato que os estabelecimentos prisionais enfrentam problemas importantes de superlotação, por um lado, e de carência de pessoal, por outro, pode-se compreender que, eventualmente, crianças e adolescentes sejam admitidas e levadas, por seus pais ou responsáveis, a presenciarem troca de afetos entre os mesmos. Nessa medida, justifica-se plenamente a responsabilização dos próprios genitores ou responsáveis, mas não se pode esquecer que a administração penitenciária tinha, perante as crianças ou os adolescentes, o dever jurídico de não permitir a ocorrência.

Tampouco vemos, com base no espírito do Estatuto da Criança e do Adolescente, razão para que os adolescentes não sejam alcançados pela mesma proteção.

Por fim, com base na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que determina a uniformização das expressões a serem utilizadas na lei, observamos que a expressão "visita íntima" não ocorre na Lei de Execução Penal ou no Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo que optamos por oferecer emenda que descreva a situação não apenas para aqueles diretamente envolvidos, mas de modo a que toda a população possa compreender a norma (art. 11 da Lei Complementar nº 95).

Oferecemos, de modo a resolver estas pequenas questões, emenda substitutiva, a qual, entretanto, a despeito de seu título, em nada altera a essência da intenção legiferante da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2018, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

> EMENDA Nº 1 – CDH (Substitutiva)
> [...]
> O Congresso Nacional decreta:
> Art. 1º Esta Lei proíbe e responsabiliza pais, mães e autoridades penitenciárias pela ocorrência, em presença de criança ou de adolescente, de visita a preso, ou presa, em que possa haver intimidades corporais.
> Art. 2º O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte §2º, renomeando-se o atual parágrafo único como §1º:
> "Art . 41.....
> .....
> §2º Em nenhuma hipótese se admitirá a realização de visita em que possam ocorrer intimidades corporais acompanhada de criança ou de adolescente, sob pena de suspensão do direito a esse tipo de visita por até um ano, nos termos do §1º deste artigo, sem prejuízo da responsabilização administrativa de autoridade penitenciária que não tenha procurado evitar a ocorrência do fato. (NR)"
> Art. 3º A Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, nós vamos à votação.

O Senador Lasier Martins concluiu, não é?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Concluí.

Eu só queria enfatizar que o acréscimo mais importante aqui é aquele referente ao adolescente. Já havia a hipótese referente à criança; agora, acrescenta-se o adolescente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

Não havendo mais quem queira discutir, nós vamos à votação.

Coloco em votação o relatório favorável ao projeto, na forma da emenda substitutiva, do substitutivo que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1 – CDH, Substitutiva.

O projeto segue para a CCJ.

Meus cumprimentos!

ITEM 22

SUGESTÃO Nº 4, de 2018

- Não terminativo -

Proíbam fogos de artifício COM RUÍDOS (rojões, morteiros, bombas, etc.).

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta

Tramitação: CDH.

Concedo a palavra à Senadora Mailza Gomes para fazer a leitura do relatório.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para proferir relatório.) – Vem ao exame desta Comissão, na forma do art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o Programa e-Cidadania, a Sugestão nº 4, de 2018, originária da Ideia Legislativa nº 96.952, acerca da proibição de fogos de artifício que produzam ruídos.

O autor da ideia legislativa, Sr. Rogério Nagai, justifica a iniciativa em função dos inúmeros problemas ocasionados pelo uso dos fogos de artifício produtores de ruído, tais como lesões corporais, estresse nas crianças autistas e incômodo nas pessoas hospitalizadas. Nos animais, segundo ele, os fogos causam desnorteamento, surdez, ataque cardíaco e atropelamento em razão de fuga, entre outros problemas.

A Ideia Legislativa nº 96.952 foi transformada em sugestão em obediência às disposições da mencionada Resolução nº 19, de 2015, após ter alcançado mais de 20 mil apoiamentos, antes de decorrido o prazo regimentalmente previsto. Registre-se que o Memorando nº 4, de 2018, da Secretaria de Comissões, que encaminhou a referida ideia a este Colegiado, traz a listagem de 52.770 apoiadores.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a Sugestão nº 4, de 2018, não chegou a ser apreciada. Porém, ela recebeu relatório favorável do Senador Rodrigues Palma, o qual será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

integralmente incorporado nesta relatoria, visto que contempla todas as questões relevantes pertinentes à matéria.

Compete a este Colegiado opinar sobre a conveniência de transformar a sugestão sob exame em proposição legislativa, nos termos do parágrafo único do art. 102-E do Risf. Se aprovada e convertida em proposição, será, então, distribuída às Comissões pertinentes para avaliação do mérito, da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa.

Considerando que a vedação proposta nesta sugestão se restringe aos fogos de artifício produtores de ruído, pode-se afirmar que a questão central envolve os riscos causados por esses dispositivos à saúde de humanos e animais.

Acidentes com fogos de artifício podem causar perda auditiva permanente de forma aguda. Muitos autores também sustentam que o ruído age como um agressor biológico, desencadeando reações que preparam o corpo para uma resposta de luta ou fuga. Por essa razão, o ruído também pode acionar respostas que afetam o sistema cardiovascular e constituir fator de risco para doenças cardiovasculares.

No caso dos animais, sejam eles domésticos ou selvagens, os relatos científicos demonstram o enorme impacto dos fogos de artifício com estampido sobre sua saúde. Muitas vezes, o estresse provocado pelo ruído intenso provoca um comportamento fatal no animal, a exemplo da fuga desesperada de mamíferos, resultando em atropelamentos, e do voo desorientado de aves, com o consequente choque contra árvores e casas. É fato que o grande número de mortes de animais observado após as comemorações do Ano-Novo, ao redor do mundo, decorre do uso intensivo de artefatos pirotécnicos nesse período.

Por esses motivos, a venda e o uso de fogos de artifício têm sofrido restrições. Em países como Finlândia, Holanda, Alemanha, Islândia e Noruega, esses produtos somente podem ser vendidos ao público nos últimos dias do ano e utilizados para comemorações em um período de poucas horas, próximo à virada do ano. No Reino Unido, há restrições de horário para uso dos fogos, mas eles podem ser usados em qualquer época do ano. Há, contudo, um limite de emissão sonora de 120dB, medido a 15m de distância do local, para permitir a sua venda ao público em geral.

No Brasil, diversos Municípios editaram leis que proíbem ou restringem o uso de fogos de artifício com estampido, a exemplo de Santos, de Campinas e de São Paulo. Com efeito, a discussão a respeito da matéria se alastrou pelo País, com grande participação popular nas redes sociais. Natural, portanto, que a matéria viesse ao debate no Congresso Nacional.

Assim, em vista das considerações exaradas ao longo desta análise, somos pela aprovação da Sugestão nº 4, de 2018, por esta CDH, de modo que os demais Colegiados desta Casa Legislativa possam se debruçar sobre a matéria e encontrar, por meio do debate democrático, uma solução que permita a continuidade da tradição brasileira de celebrar datas festivas com a beleza dos fogos de artifício sem, contudo, causar danos às pessoas e aos animais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, propomos o estabelecimento, por órgão técnico determinado pelo Poder Executivo, de limites de emissão sonora para cada uma das classes de fogos de artifício definidas no Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências. A regulamentação deverá levar em conta o impacto da emissão sonora desses produtos sobre a saúde pública e a saúde dos animais.

Com isso, será possível proteger a saúde das pessoas e o bem-estar dos animais, sem comprometer o que é uma importante forma de manifestação de alegria da população brasileira.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Sugestão nº 4, de 2018, para que passe a tramitar como proposição da CDH, na forma do seguinte projeto de lei:

> PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
> Altera o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências, para estabelecer limites de emissão sonora para os fogos de artifício.
> O CONGRESSO NACIONAL decreta:
> Art. 1º O Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 7º-A:
> "Art. 7º-A É proibido fabricar, comercializar e importar fogos incluídos nas classes B, C e D que não atendam aos limites de emissão sonora estabelecidos em regulamento.
> *Parágrafo único*. O regulamento de que trata o *caput* fixará os limites de emissão sonora para cada classe de produto abrangida por este decreto-lei, considerando o seu impacto sobre a saúde de pessoas e animais."
> Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Eduardo Girão está com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Para discutir.) – Presidente, eu queria dar aqui as minhas congratulações à Senadora Mailza Gomes pelo relatório. Eu acredito que é um grande passo nesse avanço civilizatório.

Como foi bem colocado, crianças autistas e animais são afetados. E você percebe que, em muitos países e no Brasil também, já acontecem festas de *réveillon* sem barulho. São Paulo, Minas Gerais e vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outros Estados brasileiros já adotam essa norma. Eu acredito que quem tem a ganhar é a cultura da paz também.

Parabéns!

Voto, com a maior alegria, favoravelmente ao relatório da nossa querida Senadora Mailza Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu só quero cumprimentar, pelo brilhante relatório, a Senadora Mailza Gomes. No seu relatório, com muita competência, ela fez, como aqui foi colocado pelo Senador Eduardo Girão, a defesa da vida. Às vezes, a gente fala em vida e pensa nos homens e nas mulheres, enfim, nos seres humanos, mas o seu relatório vai em defesa da vida em toda a sua amplitude – por isso, deu destaque para os animais.

Meus cumprimentos!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – E, Senador Paim, faço só uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não, a matéria está em discussão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – É só uma observação interessante. Como foi bem colocado aqui pelo nosso colega o ex-Deputado Federal Luiz Bassuma, animais morrem! Passarinhos chegam a morrer com o barulho se estiverem perto do local, porque aumenta o batimento cardíaco, como foi colocado no relatório. Esse processo de compreensão humana é muito importante até para mim!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para nós todos!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Na minha adolescência, como eu gosto muito de esporte, assim como a Senadora Leila, eu ia para os jogos do meu time, que é o Fortaleza, e ia para o interior levando baterias de fogos de artifícios para soltar na entrada do time. Então, a gente não tem noção do quanto a gente está prejudicando o meio ambiente e a vida. Então, isso foi muito importante para esse aprendizado para mim também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns, Senador Eduardo Girão!

Vamos a voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação o relatório, favorável à sugestão, na forma do projeto de lei do Senado que aqui a Senadora apresentou.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável à sugestão, na forma do projeto de lei do Senado.

Mais uma vez, nossos cumprimentos, Senadora Mailza Gomes!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Pela ordem.) – Quero só aproveitar para registrar as presenças, Presidente Paulo Paim, dos....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A palavra é toda sua.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – ... representantes do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares. Aliás, foi objeto de deliberação aqui hoje o PLS dos Conselhos Tutelares, matéria discutida e aprovada. Estão aqui Eulógio Neto, do Ceará, terra do nosso Eduardo Girão; Jefferson Gimenez, do Rio Grande do Sul; e Carla Torres, do Rio Grande do Sul. Sejam bem-vindos! Eles estiveram aqui hoje para acompanhar a discussão dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi um brilhante relatório do Senador Lucas Barreto, que fez até uma concertação aqui para não dar nenhum tipo de problema.

Então, uma salva de palmas a vocês e uma salva de palmas também ao Relator e a todos aqueles que atuam nessa área! (*Palmas.*)

Senadora Leila, eu queria convocá-la para, se pudesse, aqui presidir os trabalhos, para que eu faça uma leitura em bloco de quatro requerimentos que são de minha autoria. A gente vota em bloco, faz somente uma votação.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é permitido, mas, pela festa que ele está fazendo, valeu! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Item 26 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 26

REQUERIMENTO Nº 21, de 2019

- Não terminativo -

Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater os Povos indígenas e o acesso à saúde. Convidados:

Ministério da Saúde; APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva; FPCONDISI - Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena.

Autoria: Senador Paulo Paim Então, concedo a palavra ao nosso Presidente, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Pode ser em bloco, daí eu faço uma leitura rápida.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) –

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 22, de 2019

- Não terminativo -

Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater: Judicialização contra o INSS e a garantia da Ordem Social.

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 28

REQUERIMENTO Nº 23, de 2019

- Não terminativo -

Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para tratar da "Participação Social e Fortalecimento dos Órgãos Colegiados".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 29

REQUERIMENTO Nº 24, de 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal, a realização de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, dos mil maiores devedores da previdência social.

Autoria: Senador Paulo Paim

Parabéns, Senador.

Concedo agora a palavra ao nosso nobre Presidente, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Rapidamente, eu faço a justificativa dos requerimentos, mas eu quero manter sempre aquele princípio: qualquer Senador ou Senadora que tiver um requerimento semelhante, eu vou dar prioridade sempre para o Senador ou para a Senadora, porque eu presido dezenas de vezes aqui. Se houver qualquer requerimento na mesma linha, a gente faz a audiência, e a Senadora ou o Senador preside, como fez recentemente o Senador Styvenson. Havia uma série de iniciativas, mas ele apresentou o requerimento e presidiu com muita competência.

Então, vou ser rápido.

Eu recebi em uma sexta-feira à tarde aqui uma série de caciques da nação indígena, liderados pelo Cacique Raoni, que é uma figura de direitos humanos respeitada no mundo todo. Ele está muito preocupado com a saúde do povo indígena. Por isso, o tema é este: povos indígenas e o acesso à saúde.

O segundo requerimento vem de parte de advogados que estão preocupados com o número de conflitos entre ações no campo jurídico contra o INSS e a garantia da ordem social. Eles querem vir aqui para debater o tema. De minha parte, não vejo problema nenhum. Tudo pode ser debatido.

O terceiro: há uma preocupação muito grande com o fortalecimento dos órgãos colegiados, dos conselhos, neste momento tão difícil da conjuntura nacional e eu diria até internacional. Por isso, eles pediram também um debate sobre esse tema.

Por fim, uma iniciativa ainda da CPI da Previdência. Nós recebemos lá, quando eu presidi, os 500 maiores devedores. Agora, em uma audiência que tivemos aqui – foi iniciativa da Educafro – o Frei David perguntou se nós poderíamos solicitar a relação dos mil maiores devedores da previdência. Esse é o objetivo do debate e desse requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Em votação os requerimentos: Requerimento nº 21, que pede a audiência para debater os povos indígenas e o acesso à saúde; Requerimento nº 22, que é a realização da audiência para judicialização contra o INSS e a garantia da ordem social; em votação também o Requerimento nº 23, da participação social e fortalecimento dos órgãos colegiados; e o Requerimento nº 24, sobre auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos mil maiores devedores da Previdência Social.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os quatro requerimentos, Senador Paim.

Agora, devolvo ao senhor a Presidência. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Presidenta Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com muita competência, fez a leitura dos quatro e já botou em bloco os quatro, em uma única votação.

Havia uma série de projetos de minha autoria, e eu sei – o Senador Eduardo Girão inclusive comentou comigo – que um ou outro ia pedir vista.

Até para dar mais tempo para que V. Exa. possa aprofundar a leitura e naturalmente os questionamentos, o que sempre é democrático e positivo, eu estou retirando todos de pauta, até porque os relatores não estão aqui. Com isso, você terá mais tempo e, na próxima reunião em que os relatores fizerem a leitura, se V. Exa. assim entender, pede inclusive vista. Acho que é mais tempo para que V. Exa. possa se debruçar sobre os projetos, o.k.?

Com isso, nós vamos encerrar os trabalhos, mas a assessoria lembra que eu cumpra o dever de, sempre no encerramento, fazer a leitura de alguns comunicados, alguns documentos. Isso não é votação, não é nada, é só informação, expediente. Então, todos, se quiserem, estão liberados, mas se quiserem, continuem e fiquem bem à vontade, como sempre.

Da Presidência do Senado chegou o seguinte expediente: envia cópia de ofício do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde Indígena, que solicita apuração, por esta comissão, junto ao Ministério da Saúde, da falta de repasses para pagamentos das entidades privadas que prestem serviços, por meio de convênios, na área de saúde indígena; envia também nota técnica da Consultoria do Senado em relação ao pedido do sindicato, e nela consta que, no ano de 2019, cinco entidades não receberam tais recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Denúncia anônima: denúncia anônima de suposta fraude às cotas raciais em certame da Marinha do Brasil. O denunciante fundamenta toda a denúncia e apresenta algumas provas. A mesma, documentadas, foi enviada à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Da Secretaria de Segurança da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Encaminha resposta ao Ofício nº 14/2018 – CDH, com notícias de que foi instaurada no órgão correcional dessa polícia sindicância administrativa disciplinar para apurar operação realizada pela unidade policial em residência, tendo em vista os relatos de violência dirigidos a esta CDH.

Assim, feito o nosso dever de leitura de expediente, agradeço a presença de todos os Senadores. Tivemos aqui quórum suficiente para votar inúmeros projetos e requerimentos. Segunda-feira pela manhã – lembro a todos –, teremos uma audiência pública destinada a debater previdência e trabalho. Lembro que nós convidamos também os empresários, mas até o momento nenhum empresário confirmou a presença – os outros convidados, que fariam o contraponto na troca de ideias para o bom e equilibrado debate. Infelizmente, nenhum empresário, até o momento, nem de banco, nem de outros setores, se dispôs a vir. E a democracia é isso. Se eles podem, o convite vai, e eles vêm; se não podem, não vêm. Eu respeito a democracia e faremos assim mesmo o debate com esse vínculo – previdência e trabalho. E fica o convite sempre firme para representantes do Governo que quiserem se fazer presentes. Um, ou dois, ou três, serão todos bem-vindos, já que teremos três convidados que virão para colocar a sua visão entre a reforma da previdência e o trabalho, as consequências desses dois atos, uma reforma que já houve e uma que está em debate no Congresso. Então, fica o convite mais uma vez. E, assim mesmo, se alguns empresários entenderem que poderão vir participar, quando o ofício foi votado, foi votado só com o título. Então, eu acatarei que na hora eles possam participar do debate, como também os representantes do Governo.

Assim, encerramos os trabalhos do dia de hoje, e agradeço a todos pela presença aqui em plena quinta-feira – em outros tempos, na quinta-feira, nunca dava o quórum; agora está dando quórum e estão pacíficos todos os encaminhamentos.

Um abraço a todos!

Está encerrada a nossa reunião de hoje.

Valeu! Obrigado!

(*Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e sete minutos do dia oito de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim e Lucas Barreto. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, José Maranhão, Mailza Gomes, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho". Participantes: Paulo Penteado, Assessor Especial da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT; Ricardo Lourenço, Juiz do Trabalho e Membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Narlon Gutierre Nogueira, Secretário Adjunto de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; Fernando Torres Laureano, Conselheiro da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza-CE. Luiz Alberto dos Santos, Consultor Legislativo do Senado Federal e representante da Sociedade Brasileira de Previdência Social-SBPC. Faz uso da palavra os senadores Styvenson Valetim e Lucas Barreto. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Leila Barros, Alessandro Vieira, Telmário Mota, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Marcos Rogério, Marcos do Val, Paulo Rocha, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha, Rogério Carvalho, Jorge Kajuru e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, José Maranhão, Mailza Gomes, Flávio Arns e Arolde de Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 3/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Terceirização de mão de obra e a irredutibilidade de salários". Participantes: Wanderley Rabelo Silva, Diretor Executivo de Contratações do Senado Federal; Rodrigo Galha, Diretor da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal; Tânia Lopes, Secretária de Controle Externo de Aquisições Logísticas do Tribunal de Contas da União; Fabio Leal Cardoso, Procurador Regional do Trabalho; Maria Isabel Caetano dos Reis, Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SINDISERVIÇOS/DF; Waldemiro Livingston de Souza, Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal - APRESEFE; Ogib Teixeira de Carvalho Filho, Presidente da Federação Nacional dos Servidores Públicos Federais de Fiscalização, Investigação, Regulação e Controle - FENAFIRC. Marco Antônio Arguelho Clemente, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal – SINRAD-DF. Fazem uso da palavra os senadores Izalci Lucas, Marcos Rogério, Acir Gurgacz, Zenaide Maia, Leila Barros, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Paulo Rocha, Eduardo Girão e Alessandro Vieira. Faz uso da palavra o Deputado Federal Chico Vigilante. Faz uso da palavra o Ex-Senador Rodrigo Rollemberg. O Presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1 - Solicitar ao primeiro secretário do Senado Federal para que os prestadores de serviço da Casa não tenham que passar pelos detectores de metais, bem como, o livre acesso a todos os elevadores. 2 -Enviar à Mesa Diretora do Senado Federal o ofício nº 02/2019 – APRESEFE que propõe que a casa elabore uma Resolução no modelo da resolução nº 03/2011 da Câmara dos Deputados como proposta de solução do problema que os terceirizados se encontram. 3 -Solicitar ao presidente do Senado Federal o agendamento de uma reunião com os senadores que estiveram presentes nesta audiência. 4 -Formar uma comissão de senadores para realizar uma visita ao Tribunal de Contas da União para tratar do assunto. 5 - Propor à Diretoria Geral do Senado Federal a realização de estudo técnico com relação a possibilidade de contratação de terceirizados via CLT. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos; e para constar, eu, Christiano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia onze de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Romário, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Zenaide Maia, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Marcos do Val, Chico Rodrigues e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, José Maranhão, Mailza Gomes, Juíza Selma, Flávio Arns e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da atas da décima sétima a vigésima Reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 183, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 96, de 2017 - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Styvenson Valentim (*Ad hoc*), substituiu Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 140, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN. ITEM 4 - Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Nelsinho Trad. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 28, de 2019 - Não Terminativo - que: "Exclui da Terra Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima, no Estado de Roraima." Autoria: Senador Mecias de Jesus. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta para reexame, a pedido da relatoria. ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 499, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 370, de 2017 - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Modifica a redação do art. 878 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para restaurar a redação anterior à adotada na Lei nº 13.647, de 13 de julho de 2017." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 153, de 2018 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório e pedido de vista concedido ao Senador Styvenson Valentim. ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 330, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção." Autoria: Senador Gladson Cameli. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto, com seis Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 428, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera o § 3º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever a possibilidade de decretação de medida socioeducativa de internação por até quinze anos, no caso de ato infracional correspondente a crime hediondo." Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 429, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 492, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas íntimas a adolescentes privados de liberdade." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017 (CPIMT). Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - Projeto de Lei n° 660, de 2019 - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares." Autoria: Senador Weverton. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - Projeto de Lei n° 1232, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”, para incluir os dependentes do trabalhador na hipótese de saque do FGTS para aquisição de órteses e próteses, em razão de deficiência." Autoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 15 - Sugestão n° 24, de 2017 - Não Terminativo - que: "Criminalização da apologia ao comunismo" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 16 - Sugestão n° 20, de 2018 - Não Terminativo - que: "Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Resultado: Lido o relatório e pedido de vista concedido ao Senador Eduardo Girão. ITEM 17 - Sugestão n° 6, de 2019 - Não Terminativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- que: "Tornar santinhos obrigatóriamente biodegradáveis" Autoria: Pedro Carvalho. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável à Sugestão na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. ITEM 18 - Projeto de Lei do Senado n° 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para "Fundação Nacional dos Povos Indígenas"." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado n° 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - Projeto de Lei do Senado n° 21, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CTFC/CE. Resultado: Adiado. ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 25, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do SenadoFederal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie a política de reconhecimento das pessoas com deficiência para fins de gozo de direitos previstos em lei, no exercício de 2019." Autoria: Senadora Soraya Thronicke. Resultado: Retirado pelo autor. ITEM EXTRAPAUTA 22 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 30, de 2019 que: "Requer a realização de audiência pública para debater o tema "Justiça Restaurativa"." Autoria: Senador Lucas Barreto. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dez minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 20ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 10ª e da 20ª Reuniões desta Comissão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Nós vamos começar, de imediato, a fazer a leitura e a votação de projetos não terminativos.

A Senadora...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone.*) – Há algum meu?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos olhar já aqui.

Há algum da Senadora aí? (*Pausa.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone.*) – Porque eu tenho que ir ali na saúde... (*Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bom. Então, de imediato, vamos passar para a senhora.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E muita água, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, Senadora Zenaide Maia, tem aqui da Senadora Rose. Se a senhora pudesse assumir como Relatora, a pedido dela, nós começaríamos já a fazer a leitura. E já votamos, porque não é terminativo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, quer passar os três para ela?

Item 8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2018

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Tem a palavra a Senadora Zenaide Maia, para fazer a leitura do relatório *ad hoc*.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para proferir relatório.) – Bom dia, Sr. Presidente Paulo Paim.

A Relatora seria a Senadora Rose de Freitas. Eu vou direto ao relatório.

Vem para análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2018, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Em seu art. 1º, a proposição acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O objetivo do novo artigo é impedir a simultaneidade do exercício do direito à licença para capacitação ou para estudo, no País ou no exterior, com o exercício do direito à licença pela condição de gestante, de adotante ou de pai.

O art. 2º da proposição estabelece que a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Em suas razões, o autor argumenta que a chegada de uma criança à vida do servidor exige dele dedicação integral, o que torna sem sentido a vigência de uma licença para estudo ou capacitação quando se sabe que não haverá condições para o estudo ou a capacitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto foi encaminhado à CDH e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

Análise.

Conforme o art. 102-E do Regimento Interno do Senado federal, compete a esta Comissão opinar sobre proteção à família, o que torna regimental o exame do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2018.

Não há óbices de constitucionalidade da proposição, que se apoia sobre o art. 24 e o inciso III do art. 59, da Carta Magna, nem de juridicidade: ela não colide com lei vigente nem com princípio geral de direito e terá eficácia, pois não é redundante e encontra lugar lógico no ordenamento jurídico brasileiro. Estamos de acordo com a ideia do autor, bem como com o modo como ele tratou o tema. Quando se trata de capacitação, por um lado, e família, por outro, há que se procurar um bom ajuste dos direitos e dos deveres aí implicados, pois ambos são de interesse da sociedade brasileira como um todo.

Não há sentido em que o período de capacitação seja consumido pelos afazeres maternos ou paternos, nem em que o início da primeira infância seja sacrificado ao aperfeiçoamento profissional. O que se quer é a integralidade das finalidades da lei: profissionais aperfeiçoados e crianças sadias, física e emocionalmente.

O Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2018, combina os direitos e os deveres em tela de modo simples e eficaz, aprimorando e tornando melhor a ordem jurídica brasileira.

Voto.

Conforme o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora, precisamos ter dez no painel. Se V. Exa. pudesse ler o segundo... São dois para a senhora fazer a leitura.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone*.) – Mas eu poderia só comentar sobre esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

Está em discussão a matéria.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Da importância.

Eu queria falar aqui com o Senador Romário. Porque quando você vai fazer um curso de aperfeiçoamento aí engravida, aí eles querem deduzir os quatro meses de licença-maternidade do... Se o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

curso de aperfeiçoamento era de um ano, aqueles quatro meses de licença-maternidade já contaram... Quer dizer, aí é uma concorrência desleal, entendeu?

Eu acho que é um projeto muito meritório, porque seria condenar... Eu digo o seguinte, os países europeus, gente, já fizeram o que a gente fez durante muito tempo aqui, quer dizer, não empregar quem vai engravidar e tudo. Hoje, eles têm um problema, não há mais jovens; têm que adular as mulheres para terem um filho. Mas foram perseguidas durante anos.

Aqui, com o projeto de lei e esta Casa, já melhorou muito! Tinha-se que fazer um teste de gravidez para poder ser admitida, ou um exame *in loco*. Então, estimular a gravidez é povoar o mundo. Estão aí os países só com idosos e querendo convencer as mulheres de terem filhos. Mas levaram anos, as empresas e o próprio serviço público, propagando que não deveriam contratar uma mulher porque tinha a gravidez.

Eu, particularmente, acho que a licença-maternidade tem que ser o máximo de tempo, gente. A Inglaterra é um país que estuda ver se as mulheres ficam mais tempo, porque o que se gasta com a criança que vai ter a influência não muito boa, que não é da mãe e do pai, por falta da presença da mãe...

Então, queria parabenizar aqui o Senador e a Rose de Freitas como Relatora.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bem, esperando dar o quórum, eu... O Senador Romário tem, em seguida, uma reunião com o Ministro. E se ele pudesse fazer a leitura dos dois relatórios dele? O.k.?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, eu agradeço muito a Senadora e já passo a palavra ao Senador.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador, só tenho que fazer o enunciado aqui.

ITEM 14

PROJETO DE LEI Nº 1232, de 2019

- Não terminativo -

Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para incluir os dependentes do trabalhador na hipótese de saque do FGTS para aquisição de órteses e próteses, em razão de deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAS.

Com a palavra o Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ. Para proferir relatório.) – Muito bem.

Bom dia, Presidente. Bom dia, Senadora Zenaide, aqui mais uma vez sempre muito interessada, com todos os problemas que existem no nosso País, e tem sido aí... Como eu não a conhecia, tem sido uma surpresa muito interessante e positiva, não só aqui na CDH como também na CAS. E eu tenho certeza de que juntos aqui nós poderemos, juntamente com nosso Presidente da CDH, melhorar a qualidade de vida de muitos dos nossos brasileiros.

Parabéns pela atuação, Senadora.

Bem, Presidente, vem ao exame da CDH o Projeto de Lei nº 1.232, de 2019, de autoria da Senadora Mara Gabrilli. A iniciativa dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para incluir os dependentes do trabalhador na hipótese de saque do fundo para aquisição de órteses e próteses, em razão de deficiência.

O PL, em seu art. 1º, propõe-se a alterar o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, que trata da possibilidade de movimentação da conta do FGTS quando o próprio trabalhador com deficiência, por prescrição, necessitar adquirir órtese ou prótese que lhe promova acessibilidade e inclusão social. A esse dispositivo o PL intenciona acrescentar qualquer dos dependentes com deficiência do trabalhador como elegível ao benefício.

Análise.

Em sua justificação, a autora da proposição observa que a Lei Brasileira de Inclusão logrou êxito em inserir o citado, mas pondera que se faz necessário o aprimoramento de tal dispositivo.

O FGTS constitui um valor de titularidade exclusiva do trabalhador. Muitos o consideram uma poupança forçada; outros o chamam de um seguro laboral. Independentemente de onde esteja a razão, certo é que aquele recurso guardado todo mês, equivalente a 8% da remuneração bruta do trabalhador, apenas a ele pertence.

Ademais, a proposição encontra respaldo na Constituição Federal. Assim, é totalmente justo que não só em favor do trabalhador, mas também de seu dependente com deficiência, como já acontece em outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

situações, o FGTS possa ser movimentado para a aquisição de prótese e órtese quando houver prescrição médica.

Não seria nada justo que uma família não possa satisfazer sua mais elementar necessidade de acessibilidade e de inclusão social em razão de uma dificuldade desnecessária criada pelo Estado.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.232, de 2019.

E aproveito para parabenizar mais uma vez a nobre colega autora do projeto, Senadora Mara Gabrilli.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A matéria está em discussão. Mas é de pauta.

Até que a gente alcance os dez no painel, eu já passo ao segundo relatório do Senador Romário.

ITEM 16

SUGESTÃO Nº 20, de 2018

- Não terminativo -

Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH.

Mas só faltam três nomes. Quero já registrar que no painel já contamos com Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Styvenson Valentim, Romário, Lasier Martins, Paulo Paim, Telmário Mota e Zenaide Maia.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Presidente.

Submete-se à apreciação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a Sugestão (SUG) nº 20, de 2018, apresentada como Ideia Legislativa nº 103.041 no âmbito do Programa e-Cidadania, que recebeu mais de 20 mil manifestações individuais de apoio no portal do Senado Federal na internet, conforme preconiza o parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No início de março do ano em curso, quase 140 mil cidadãos já haviam registrado manifestação favorável à iniciativa.

A sugestão propõe a reinserção dos componentes curriculares de Filosofia e Sociologia como componentes obrigatórios do currículo do ensino médio. A proposta visa a uma carga horária de 12 períodos distribuídos nos três anos letivos.

Análise.

Por ser uma sugestão, caso aprovada por este Colegiado, transforma-se em proposição e passa a ter tramitação regular. A matéria tem amparo regimental e não vincula inconstitucionalidade ou injuridicidade que possa obstar sua discussão nesta Casa.

No mérito, julgamos que se trata de iniciativa pertinente. A Filosofia e a Sociologia são disciplinas que constituem a base para o pensamento crítico do aluno e a formação cidadã. Nossa Constituição, seguida pela Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), estabelece de maneira explícita que a educação tem três finalidades precípuas: o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para tanto, apresentamos, no voto, minuta de projeto de lei que insere a proposta no arcabouço da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB).

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Sugestão nº 20, de 2018, para que passe a tramitar como proposição desta Comissão, nos termos do seguinte projeto de lei...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estamos também com a presença do Senador Arolde de Oliveira e do Senador Eduardo Girão.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) –

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a inclusão da filosofia e da sociologia como componentes curriculares obrigatórios nos três anos do ensino médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 35-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 35-A.....

.....

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física e artes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 3º O ensino da língua portuguesa, da matemática, da filosofia e da sociologia será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.
....." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alguém quer discutir? Senão, nós passamos para os próximos relatórios.

Senadora Zenaide, estava lendo da Senadora Rose de Freitas.

Em seguida, o relatório do Senador Arolde de Oliveira.

Obrigado, Senador Romário. Dando número, nós votaremos.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Esse relatório... Só um minuto. Foi aprovada essa lei...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Diga, a palavra é sua.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Não, é melhor eu não ler este aqui. Depois eu lhe explico o que é.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Pode passar a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Queria pedir...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Girão pedindo vista. Qual é o projeto?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – É o 16?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O último que o Senador Romário leu.

Pedido de vista concedido ao último relatório lido pelo Senador Romário, item 16, ao Senador Girão. O.k.?

Senador Styvenson. Tem relatório?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Vou ler o relatório que a Senadora Rose pediu para ler agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você leu um, há outro da Rose ainda.

Senador Styvenson.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2017

- Não terminativo -

Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.

Autoria: Deputada Rosangela Gomes

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CCJ e CDH.

- 09/05/2018, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A relatoria é da Senadora Rose de Freitas, mas, *ad hoc* o fará neste momento o Senador Styvenson Valentim.

Já anuncio que na segunda-feira teremos uma importante audiência pública aqui, requerimento de autoria do Senador Styvenson Valentim. Essa minha voz faz parte desse processo. Vou fazer uma pequena cirurgia na segunda...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Mas na garganta?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. É uma pequena cirurgia. À tarde estarei de volta aqui, inclusive. É uma pequena cirurgia, então, não poderei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estar aqui de manhã. A profissional que vai fazer a cirurgia também é militar. Então, vou estar na mão de uma militar lá...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Em boas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E um militar aqui presidindo a reunião. Sei que será uma excelente reunião.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Está em boas mãos por ser médica, por ser mulher e por ser militar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A palavra está com V. Exa., Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, também dizer que dia 24, se não me engano, dia 24 do próximo mês o senhor vai estar em Natal, Rio Grande do Norte, para discursar, para debater, para relatar, para falar, para esclarecer para toda a população o tema previdência.

Vou tentar chamar um outro debatedor para haver essa dinâmica...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – ... para a gente esclarecer as dúvidas que as pessoas têm sobre esse tema importantíssimo.

Melhoras da voz. Passei por isso semana passada. É péssimo, já que para o nosso trabalho é péssimo.

Vem para o exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 96, de 2017 (PL nº 347, de 2015, na casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.

Para tanto, a proposição modifica a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) para determinar que, quando da feitura do registro de ocorrência de violência contra a mulher, a autoridade policial, obrigatoriamente, informe se a vítima é pessoa com deficiência e se da agressão poderá ter resultado a condição de pessoa com deficiência, ou o agravamento de deficiência preexistente.

Em suas razões, a autora argumenta que é necessário elucidar se da violência sofrida resultou deficiência ou agravamento. Que é também necessário registrar se a deficiência da vítima fazia dela pessoa vulnerável e finalmente que é necessário produzir estatísticas sobre o assunto, o que o registro obrigatório torna possível. Também argumenta que o registro mais preciso das circunstâncias da violência possibilita melhores investigação criminal e prestação jurisdicional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria foi distribuída para o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e para o desta CDH, e vem a esta Comissão após ter sido aprovada na CCJ.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

Análise.

Conforme os incisos IV e VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proposição referente aos direitos da mulher e aos das pessoas com deficiência. Portanto, é regimental o exame do PLC nº 96, de 2017.

Tampouco se enxergam óbices de constitucionalidade ou de juridicidade. A União é competente para legislar sobre a matéria, e deve fazê-lo por meio deste Congresso Nacional, conforme disposto no art.22, inciso I, da Constituição Federal combinado com o *caput* do art. 48 do mesmo texto.

Não há como negar a relevância da matéria e o acerto do modo como foi tratada pela proposição em exame. Para falar de modo simples e direto, a matéria procura coibir a covardia ainda maior que é a prática de violência contra uma mulher com deficiência. Já vulneráveis em função da cultura e das instituições tradicionais, as mulheres com deficiência estão ainda mais expostas à covardia machista.

Conforme lembra o relatório aprovado na CCJ, 68% das ocorrências de violência contra pessoas com deficiência são contra mulheres, e 82% das ocorrências de violência sexual contra pessoas com deficiência são contra mulheres. Não resta dúvidas sobre a gravidade do problema.

A medida proposta é tão simples quanto eficiente. Não chega em boa hora, pois deveria ter vindo antes. Mas chega, enfim.

Voto.

Em razão dos argumentos expostos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão. (*Pausa.*)

O projeto sai de pauta porque não há número para deliberar.

Passo, de imediato, a palavra para o Senador Arolde Oliveira, presente, que é Relator do item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Autoria: Deputado Rubinelli

Relatoria: Senador Arolde de Oliveira

Relatório: Favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.

Observações:

Tramitação: CCJ e CDH.

- Em 22/11/2017, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

- Em 06/12/2017, a CCJ emitiu parecer contrário à Emenda nº 1-PLEN.

Concedo a palavra ao Senador Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para proferir relatório.) – Obrigado, Presidente Paulo Paim.

Eu passo ao relatório resumidamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só dizer que o Senador Lucas já chegou e a Senadora Mara está aqui. Só falta um e poderemos deliberar. Pronto.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Obrigado, Presidente.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Acir Gurgacz deu o quórum. Só para festejar.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 140, de 2017, de autoria do Deputado Federal Rubinelli, que altera o Código Penal e o Código de Processo Penal, a fim de revogar a circunstância atenuante e a redução dos prazos de prescrição em razão da idade inferior a 21 anos, bem como de reduzir a idade para o exercício do direito de queixa.

Análise.

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, à CDH compete opinar sobre proteção à infância.

Entendemos que tanto as alterações propostas para o Código Penal quanto para o Código de Processo Penal são pertinentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O inciso I do art. 65 e o art. 115, ambos do Código Penal, foram instituídos pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, que promoveu a reforma da parte geral do Código Penal. Nessa época, era vigente o Código Civil de 1916, que disciplinava que eram relativamente incapazes os maiores de 16 anos e os menores de 21 anos.

Entretanto, atualmente, entendemos que não se justifica mais a concessão desses benefícios. O Código Civil vigente estabelece que são relativamente incapazes os maiores de 16 e menores de 18 anos. Assim, os maiores de 18 anos são plenamente capazes, à semelhança do que acontece com a imputabilidade penal, que também tem início aos 18 anos de idade.

Dessa forma, se o infrator da lei, maior de 18 e menor de 21 anos de idade, por presunção legal, é plenamente capaz de entender o caráter ilícito de seus atos, tanto no âmbito civil quanto na seara penal, deve responder da mesma forma que os maiores de 21 anos, não se justificando mais a concessão dos benefícios previstos no inciso I do art. 65 e no art. 115 do Código Penal.

Por sua vez, o mesmo entendimento pode ser aplicado à alteração proposta pelo PLC ao art. 34 do Código de Processo Penal. Não se justifica que um ofendido que apresenta idade maior de 18 e menor 21 anos, ou seja, que atingiu a maioridade tanto no âmbito civil como no penal, seja representado legalmente no exercício do direito de queixa.

Sendo assim, a nosso ver, a alteração proposta pelo Projeto se mostra adequada, ao reduzir a faixa etária em que o exercício do direito de queixa do ofendido é concorrente com o do representante legal para "menor de dezoito e maior de dezesseis anos".

Por tais motivos, ademais, entendemos que a Emenda 1-PLEN não merece ser acolhida, pois ela retira o principal mérito do projeto – nomeadamente, as adequadas alterações aos arts. 65 e 115 do Código Penal.

O voto, Presidente.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2017 e pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.

Muito obrigado, Presidente. Esse e o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Arolde de Oliveira.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos...

Há mais algum não terminativo para fazermos a leitura? Depois votamos em bloco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos começar com o último relatório que foi apresentado, item 3, Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2017, não terminativo, altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e 3.689, de 3 de outubro de 1941. Autoria: Deputado Federal Rubinelli. Relatoria: Senador Arolde de Oliveira, que nesse momento fez a leitura.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a votação é simbólica, não terminativo, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estamos colocando em votação o relatório favorável ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 1 apresentada.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Em votação, rapidamente, os que foram lidos.

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2017

- Não terminativo -

Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.

Autoria: Deputada Rosangela Gomes

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CCJ e CDH.

- 09/05/2018, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Foi concedida a leitura como *ad hoc* ao Senador Styvenson Valentim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, vamos à votação.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CDH, favorável ao projeto.

Item 8, também em votação.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. *Fora do microfone.*) – Eu pedi vista, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vista de qual?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. *Fora do microfone.*) – Do 8.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do 8. Mas vamos fazer só para situar o Plenário.

Projeto de Lei do Senado nº153, de 2018. Autoria Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria Senadora Rose de Freitas. Foi feito o relatório *ad hoc* pela Senadora Zenaide Maia.

Foi pedida vista pelo Senador Styvenson.

Sai de pauta.

(É o seguinte o item para o qual foi concedida vista:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2018

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.)

Item 14 também foi lido.

ITEM 14

PROJETO DE LEI Nº 1232, de 2019

- Não terminativo -

Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para incluir os dependentes do trabalhador na hipótese de saque do FGTS para aquisição de órteses e próteses, em razão de deficiência.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAS.

O Senador Romário, autor, já fez a leitura.

Senadora Mara Gabrilli, aqui presente.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o relatório, favorável ao projeto.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

Meus cumprimentos à autora, Senadora Mara Gabrilli, mais uma vez, apresentando projetos grandiosos para o povo brasileiro. Ao Relator, Senador Romário, também meus cumprimentos.

Item 16, Senador Styvenson. Só vou fazer a leitura.

Sugestão nº 20, de 2018. Não terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio. Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Romário

Já foi lido o relatório.

O Senador Eduardo Girão tinha pedido vista, mas, como ele teve de se retirar, eu pergunto ao Senador Styvenson...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Girão, seu pedido de vista está assegurado agora com a sua presença. Como você não estava, eu ia transferir o seu pedido para o Senador Styvenson.

Então, pedido de vista do Senador Girão, presente.

(É o seguinte o item para o qual foi concedida vista:

ITEM 16

SUGESTÃO Nº 20, de 2018

- Não terminativo -

Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH.)

Item 10

Faço questão.

O item 10 também já foi lido. Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto.

Não foi lido?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não foi lido.

Então, eu coloco a Senadora como...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Eu gostaria de pedir ao senhor para retirar de pauta. Já que a Senadora Rose não está aqui e o tema é polêmico... É um tema polêmico, Sr. Presidente. Nós precisamos analisá-lo melhor, e eu peço ao senhor, encarecidamente... Faço um apelo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu faço um apelo a V. Exa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como é um tema polêmico e que a senhora domina totalmente, eu boto V. Exa. como Relatora *ad hoc*, e V. Exa. aceita como *ad hoc*, se assim entender, e naturalmente, depois, dará o seu parecer.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Não, Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estou dando só uma sugestão...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – ... gostaria que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que retirasse de pauta?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Eu gostaria que se retirasse de pauta para que nós aqui pudéssemos analisar melhor esse espectro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bem. Retirado de pauta a pedido da Senadora Leila, que eu tinha indicado, inclusive, para fazer a relatoria *ad hoc*.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela preferiu que fosse retirado de pauta.

Depois decide se vai ser Relatora *ad hoc* ou não.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, de 2018

- Não terminativo -

Altera o § 3º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever a possibilidade de decretação de medida socioeducativa de internação por até quinze anos, no caso de ato infracional correspondente a crime hediondo.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.)

O Senador Lucas tinha pedido... É o requerimento?

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – É o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em seguida.

Item 17.

ITEM 17

SUGESTÃO Nº 6, de 2019

- Não terminativo -

Tornar santinhos obrigatoriamente biodegradáveis

Autoria: Pedro Carvalho

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável à Sugestão na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tramitação: CDH.

Autoria programa e-Cidadania. Relatoria Senador Acir Gurgacz, a quem concedo a palavra para leitura do relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de ler o relatório, quero cumprimentar o portal e-Cidadania, que tem trazido grandes informações, sugestões e projetos importantes para o nosso País. Este é um deles.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a Sugestão nº 6, de 2019, que busca tornar santinhos obrigatoriamente biodegradáveis.

A Sugestão decorre da Ideia nº 111.201, apresentada por meio do portal e-Cidadania pelo Sr. Pedro Carvalho, e contou com o apoio de no mínimo 20 mil cidadãos em período inferior a quatro meses, conforme exigência prevista no parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o programa e-Cidadania, exigindo-se ainda o exame da Sugestão pela CDH.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não quero ser chato, mas a minha voz não ajuda, então, eu vou pedir, com muito carinho e respeito a todos – é muito bom ver esta Comissão lotada, e eu estou muito feliz –, um pouquinho de silêncio. Se vocês nos ajudarem, ajuda a ele, mas ajuda ainda mais a mim.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito obrigado, Presidente.

Segundo a justificativa, a cada ano eleitoral, as ruas são inundadas com santinhos dos candidatos a cargos do governo, que, além de sujar as ruas, entopem bueiros e podem causar inundações em algumas localidades. Tornar obrigatório eles serem biodegradáveis evitaria possíveis danos ambientais e enchentes.

Análise.

De acordo com o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre sugestões legislativas.

A Sugestão é meritória e se alinha com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tem entre seus objetivos a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A cada ciclo eleitoral, toneladas de material de propaganda impressa dos candidatos são produzidas, muitas vezes tendo como destino uma disposição final não adequada. Por exemplo, conforme cita o autor da Sugestão em análise, esse material descartado e não recolhido de forma adequada acaba por entupir sistemas de drenagem pluvial, agravando o quadro de enchentes e inundações associado à precariedade desses sistemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exigir que os "santinhos" sejam produzidos a partir de material biodegradável pode diminuir sensivelmente esse problema, além de incentivar o setor de produção de material biodegradável.

Esses materiais representam solução para muitos impactos ambientais causados pela geração de resíduos sólidos. A biodegradação é um processo de alteração resultante da ação de micro-organismos, em que o material original transforma-se mais facilmente em fragmentos e moléculas menores, diminuindo seu tempo de decomposição. Materiais biodegradáveis são cada vez mais utilizados em embalagens feitas de papel ou de plástico.

Portanto, exigir que a propaganda eleitoral impressa seja feita a partir de material biodegradável trará diversos impactos ambientais positivos. Sobretudo, o material biodegradável será mais facilmente decomposto, diminuindo problemas como entupimento de bueiros e o excessivo volume de resíduos sólidos destinado a aterros.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação da Sugestão nº 6, de 2019, na forma do seguinte Projeto de Lei, para que passe a tramitar como proposição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa:

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Torna obrigatória a produção impressa de propaganda eleitoral a partir de material biodegradável.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A produção impressa de propaganda eleitoral será realizada somente a partir da utilização de material biodegradável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o meu parecer, cumprimentando, mais uma vez, o autor, Sr. Pedro Carvalho, que teve o apoiamento de mais de 20 mil brasileiros para que esta Sugestão pudesse tramitar nesta Casa.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

Eu me somo aos cumprimentos ao Sr. Pedro Carvalho e, naturalmente, ao seu brilhante relatório, atendendo à luta de todos nós pelo meio ambiente, preservando o ecossistema.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório, favorável à sugestão, na forma do projeto de lei do Senado que apresenta.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável à Sugestão, na forma do projeto de lei do Senado.

Eu queria consultar o Plenário agora, porque nós temos adotado não colocar nem requerimento nem projeto de lei extrapauta.

Eu sempre disse, desde a primeira reunião, que pode acontecer uma exceção, mediante uma situação que entendamos todos de suma importância.

Há aqui um pedido do Senador Lucas Barreto.

Eu queria, antes mesmo de consultar o Plenário, que V. Exa. pudesse comentar, porque vai ser a primeira vez que a gente abre para um requerimento de audiência pública. Se assim o Plenário entender, eu, naturalmente, acompanharei, e já cumprimento V. Exa. pelo brilhante relatório feito aqui, no amplo diálogo com todos, que foi o que permitiu que os conselheiros tutelares de todo o Brasil tivessem as suas eleições asseguradas neste ano.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora, eu fiz esse requerimento porque nós vamos ter um feriado longo e não teremos a possibilidade de votar na outra semana. Penso eu que não teremos quórum.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Isso.

Nós vamos ter um encontro no Brasil sobre justiça restaurativa, em que estarão presentes várias personalidades importantes do setor da justiça restaurativa, que busca recursos para a criança e para o adolescente. Estarão aqui a Dra. Lisa, Consultora especialista de justiça restaurativa dos Estados Unidos; Dra. Joanice Guimarães, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia; Dra. Virginia Domingo, especialista em justiça restaurativa da Espanha; Dra. Violeta Maltos, Professora e Consultora de projetos de justiça restaurativa do México; Dr. Ali Gohar, Mestre em Relações Internacionais e fundador da organização sem fins lucrativos que trabalha pela paz e justiça através de práticas de transformação de conflitos, especialmente no Paquistão; Dr. Elcio Resmini Meneses, do Brasil; Dr. Paulo Moratelli, psicólogo, palestrante, instrutor independente da justiça restaurativa do Brasil; Dr. Ted Wachtel, um dos maiores e mais reconhecidos estudiosos em justiça restaurativa, fundador do Instituto Internacional de Práticas Restaurativas dos Estados Unidos; Dr. Terry, pioneiro em justiça restaurativa, veterano de 30 anos na polícia, influenciou a evolução no policiamento das escolas e em várias agências comunitárias em todo o mundo, inclusive na Austrália, em que foi um sucesso; a Dra. Sílvia de Souza Canela, Promotora do Ministério Público do meu Estado do Amapá, que também é uma especialista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, pode-se definir "conflito", Sr. Presidente, de forma sucinta, como "um processo que se inicia quando um indivíduo ou um grupo se sente negativamente afetado por outra pessoa ou grupo".

Nesse sentido, o conflito nasce da divergência de opiniões (antagonismo), objetivos e interpretações de um dado acontecimento. Nele, por vezes, não reside o problema.

Então, o conflito é algo normal nos relacionamentos humanos.

Para ser breve, eu vou avançar um pouco na minha justificativa.

A Organização das Nações Unidas, sob essa nova perspectiva, editou a Resolução nº 2002/12, que define a justiça restaurativa como um processo cooperativo, que privilegia ações, individuais ou coletivas, nas quais as partes interessadas, a objetivar a melhor solução, buscam corrigir as consequências vivenciadas por ocasião da infração, a resolução do conflito, a reparação do dano e a reconciliação entre as partes.

A influência do movimento restaurativo traduzido na Resolução 2002/12 gerou reflexos no Brasil, principalmente após o advento da Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 118 do Conselho Nacional do Ministério Público. Também já eram utilizados os valores da justiça restaurativa na justiça da criança e do adolescente e nos crimes de menor potencial ofensivo.

Recentemente, o Código de Processo Civil trouxe em seu bojo inúmeros dispositivos voltados ao estimulo às soluções consensuais de conflitos, para ser bem breve.

Então, esta Comissão poderia dar essa oportunidade. Foi um pedido da maioria dessas pessoas que estão aqui, eles querem compartilhar esse conhecimento conosco, Senadores, para que nós possamos ter. Então, por isso, o pedido da votação do requerimento extrapauta para esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Muito bem, eu quero subscrever esse pedido, que eu acho de fundamental importância, viu? Parabéns, Senador Lucas!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão, para ver se os senhores concordam ou não com essa pauta, para depois eu decidir.

Alguém quer se pronunciar? (*Pausa.*)

Então, eu entendo, e vou dar também a minha opinião, em dois segundos, que é um evento internacional. Eu entendi o motivo do extrapauta, porque ele vai ter que avisar os convidados que vai haver essa audiência lá na frente – eu acho que é até uma forma de prestigiar esta Comissão –, porque vai ser no dia 22 de maio, o seu pedido, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, eu também entendo que poderíamos abrir essa exceção e, de pronto, Senador Lucas Barreto, eu já anuncio, uma vez aprovado extrapauta. V. Exa. que vai presidir a reunião, mas não deixe de me convidar para a do Plenário, porque eu quero estar junto aqui. Estou convidado?

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, está bom. V. Exa. vai presidir a reunião.

Então, vamos lá, consulto as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores se concordam com a inclusão do requerimento extrapauta do Senador Lucas Barreto para esse evento internacional que vai na linha da Justiça.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora vamos... Ele já fez a defesa do requerimento e eu fiz questão que fizesse antes para esclarecer a todos do que se tratava.

Os que concordam com o requerimento apresentado pelo Senador Lucas Barreto na forma com que aqui ele já fez a defesa... Se quiserem discutir, senão vamos à votação.

Podemos votar? (*Pausa.*)

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Muito bem, Senador Lucas Barreto, parabéns pela iniciativa. No dia 22 estaremos aqui de plantão aí no seu lugar, e V. Exa. aqui no meu. (*Risos.*)

EXTRAPAUTA

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 30, de 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para debater o tema "Justiça Restaurativa".

Autoria: Senador Lucas Barreto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos em frente.

Terminamos todos os requerimentos, tudo, tudo.

Olha, atingimos todos os objetivos, agora só temos aqui alguns informes que eu darei, como sempre faço no encerramento da reunião.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, muito obrigado a todos.

Agora são só informes.

A Secretaria da CDH recebeu os seguintes documentos: Secretaria-Geral da Mesa do Senado...

Lembro que, segunda-feira, há uma audiência importantíssima. Eu não estarei presente pelo motivo que já expliquei na abertura, uma pequena cirurgia, mas nada grave. Na terça, estou de volta. E o Senador Styvenson vai presidir, porque é autor do requerimento, é sobre a previdência e os militares. O.k.? Está bom?

A Secretaria-Geral da Mesa do Senado... Cópia do ofício da Agência Nacional de Energia Elétrica. Resposta à recomendação do Relatório sobre Direito de Povos e Comunidades Tradicionais do Conselho Nacional de Direitos Humanos para conhecimento desta Comissão.

Do advogado João Francisco Haas, cópia de documento com o título "A verdade sobre o processo de julgamento do mensalão", Ação Penal 470/MG, pelo Supremo Tribunal Federal. O autor autoriza a publicação do documento.

Do Movimento dos Atingidos por Barragens no Estado do Pará: encaminha pronunciamento sobre o assassinato de Dilma Ferreira Silva, Coordenadora Regional do Movimento; de seu esposo Claudionor Costa da Silva; e de um amigo da família, Hilton Lopes. Segundo os relatos, o assassinato ocorreu de forma brutal e com tortura. Diante disso, solicita à CDH...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a garantia dos direitos humanos, a proteção dos defensores do meio ambiente, incluindo medidas preventivas para evitar novos atos de violência.

Da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, Moção de Apoio ao movimento Eu Empurro Essa Causa, uma manifestação nacional por mudança no critério de concessão do benefício de prestação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informo que, nos termos da Instrução Normativa da Mesa Diretora do Senado Federal nº 12, de 2019, esses documentos ficam disponíveis na Secretaria desta Comissão para manifestação dos membros desta Comissão pelo período de 15 dias. Findado o prazo, os documentos serão arquivados.

Muito obrigado a todos, mais uma vez.

O quórum, que pode surpreender a muitos numa quinta-feira, foi muito positivo. Votamos todos os requerimentos e todos os projetos não terminativos, porque acordamos com os Senadores que vamos marcar uma data específica, mediante acordo, para votarmos os terminativos.

Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e vinte minutos do dia onze de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Romário, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Zenaide Maia, Arolde de Oliveira, Lucas Barreto, Chico Rodrigues, Marcos do Val, Flávio Bolsonaro e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, José Maranhão, Mailza Gomes, Juíza Selma, Flávio Arns, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 21/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Os Povos Indígenas e o acesso à saúde". Participantes: Sonia Guajajara, Coordenadora Executiva da Articulação dos Povos indígenas do Brasil - APIB; Ana Lúcia de Moura Pontes, Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO; Ailson dos Santos, Liderança Indígena - representante do Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena - FPCONDISI. Marco Antonio Toccolini, Secretário da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI do Ministério da Saúde. Faz o uso da palavra a senadora Soraya Thronicke. O Presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1-Encaminhar ao Ministério da Saúde as seguintes propostas feitas durante a audiência pública: (1-Propor uma maior participação das entidades e representantes dos povos indígenas na atuação da SESAI; 2-Solicitar maior transparência dos dados da SESAI e SIASI; 3-Solicitar destinação de verba para a realização da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; 4-Solicitar que nas unidades de média e alta complexidade se faça respeitar o itinerário terapêutico dos povos indígenas.) 2-Apoiar a Autodeterminação dos povos indígenas. 3-Apoiar o fortalecimento e maior financiamento do subsistema de saúde indígena e SESAI.4-Realizar uma nova audiência pública acerca do tema. Às onze horas e trinta e seis minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Soraya Thronicke. Às onze horas e quarenta e oito minutos a Senadora Soraya Thronicke devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e onze minutos do dia quinze de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Styvenson Valentim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença da Senadora Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, José Maranhão, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Paulo Paim, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na previdência dos militares. Participantes: Flammarion Ruiz, Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Vice-Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil - AMEBRASIL; Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência do Ministério da Economia; Elisandro Lotin de Souza, Sargento da Policia Militar de Santa Catarina - Presidente da Associação Nacional de Praças – ANASPRA; Kelma Costa, Presidente da União Nacional das Esposas Pensionistas de Militares, Servidores Civis das Forças Armadas Brasileira e Auxiliares - UNIFAX; Vanderley Carlos Gonçalves, Vice-Presidente da Associação dos Militares das Forças Armadas do Estado de São Paulo - AMFAESP. Elias Miler da Silva, Coronel - Diretor de Assuntos Jurídicos da Policia Militar. Faz o uso da palavra a Senadora Zenaide Maia. Faz o uso da palavra o Deputado Federal Subtenente Gonzaga. Fazem o uso da palavra: André Luis Rodrigues Calixto, Representante dos Sargentos e Subtenentes das Forças Armadas. Sargento da reserva Aragão, Presidente da Associação Bancada Militar. Sargento Genivaldo, Presidente da Associação dos Militares da Reserva Reformados e Pensionistas das Forças Armadas. Alexandre Caso, Representante da Intersindical. Ivone Luzardo, Presidente da união nacional das esposas de militares das Forças Armadas brasileiras. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e nove minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Styvenson Valentim
Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e nove minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Styvenson Valentim e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Lasier Martins, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Rodrigo Cunha e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, José Maranhão, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Leila Barros, Paulo Paim, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 12/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "A sociedade e a política: desafios para representar mais e melhor". Participantes: Frei Davi dos Santos, Diretor Executivo da EDUCAFRO; Joyce Ribeiro, Jornalista da TV Cultura; Viviana Santiago, Gerente de Advocacy da Plan Internacional; Deputada Federal Áurea Carolina. Mayra Wapichana, Assessora da Deputada Federal Joênia Wapichana. Faz uso da palavra o Senador Flávio Arns. Faz uso da palavra Isabel Cristina Heyvaert, Embaixadora do Brasil na Sérvia. Às dez horas e vinte e seis minutos a Senadora Zenaide Maia passa a presidência ao Senador Styvenson Valentim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Zenaide Maia
Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senador Styvenson Valentim
Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dois minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença do Senador Styvenson Valentim. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco nas Aposentadorias Especiais. Participantes: Joselito Bandeira Vicente, Diretor para Assuntos Legislativo da Associação Federal dos Oficiais de Justiça do Brasil – AFOJUS; Deputado Distrital Chico Vigilante; João Batista Fernandes de Sousa, Presidente da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil – FESOJUS; José Boaventura Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes e Prestadores de Serviços - CNTV; Roniel Andrade, Presidente da Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS; Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Assessor da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia; Neemias Ramos Freire, Presidente da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - FENASSOJAF; Gabriela Simor, Advogada, especialista em Direito Previdenciário; Marcelise de Miranda Azevedo, Representante da Federação Nacional dos Portuários; Manoel Benedito Viana dos Santos, Diretor Presidente do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER. Denílson Pestana da Costa, Diretor de Educação e Cultura da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário - CONTRICOM. Faz o uso da palavra o Senador Styvenson Valentim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e oito minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e treze minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Telmário Mota e Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Alessandro Vieira, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Wellington Fagundes, Marcos do Val e Jorginho Mello. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Girão, Lasier Martins, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Leila Barros, Paulo Paim, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco nos profissionais civis de segurança pública. Participantes: Marcelo Azevedo, Diretor Jurídico da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; Narlon Gutierre Nogueira, Subsecretário Adjunto da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia; Thiago Frederico de Souza Costa, Delegado de Polícia e Representante do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONCPC; Jacira Maria da Costa Silva, Representante da Federação Nacional Sindical dos Servidores Penitenciários - FENASPEN; Edvandir Felix de Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal - ADPF; André Luiz Gutierrez, Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis – COBRAPOL; Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF; Eider Marcos, Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos dos Detrans Estaduais, Municipais e do Distrito Federal - FETRAN. Deputado Estadual Anderson Pereira. Faz o uso da palavra a Senadora Zenaide Maia. Às nove horas e trinta e nove minutos o Senador Telmário Mota passa a presidência ao Senador Nelsinho Trad. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezessete minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Telmário Mota
Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim, Juíza Selma e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Mailza Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Romário, Acir Gurgacz, Leila Barros, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Wellington Fagundes, Jayme Campos e Jorge Kajuru. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da vigésima primeira a vigésima quinta Reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 183, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Telmário Mota. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição do Projeto. ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 499, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH. Observação: Foi aprovado o Req nº 38 de 2019-CDH, de urgência para a matéria. ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 370, de 2017 - Não Terminativo - que: "Modifica a redação do art. 878 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para restaurar a redação anterior à adotada na Lei nº 13.647, de 13 de julho de 2017." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 330, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção." Autoria: Senador Gladson Cameli. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto, com seis Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6-CDH. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 429, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 492, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas íntimas a adolescentes privados de liberdade." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017 (CPIMT). Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CDH. ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 496, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a pedofilia no rol dos crimes hediondos." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017 (CPIMT). Relatoria: Senador Eduardo Girão. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH. ITEM 8 - Projeto de Lei n° 549, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva." Autoria: Senadora Leila Barros. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 9 - Projeto de Lei n° 660, de 2019 - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares." Autoria: Senador Weverton. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 10 - Projeto de Lei n° 1235, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir as empresas com 50 (cinquenta) até 99 (noventa e nove) empregados na relação de empresas que estão obrigadas a preencher seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, nos termos que específica." Autoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDH. ITEM 11 - Projeto de Lei n° 1247, de 2019 - Não Terminativo - que: "Concede isenção do IOF incidente sobre financiamento de veículo adquirido por pessoa com deficiência, na forma que estabelece." Autoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). ITEM 12 - Projeto de Lei n° 1252, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União." Autoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: O relatório foi lido e em seguida o Presidente concedeu vista ao Senador Acir Gurgacz. ITEM 13 - Sugestão n° 20, de 2018 - Não Terminativo - que: "Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. ITEM 14 - Sugestão n° 24, de 2017 - Não Terminativo - que: "Criminalização da apologia ao comunismo" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Telmário Mota. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado n° 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 16 - Projeto de Lei do Senado n° 43, de 2018 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade." Autoria: Senadora Regina Sousa. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta e ficam prejudicadas as Emendas de Plenário. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 5, 6, 7-CDH, ficando prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 4-PLEN. ITEM 17 - Projeto de Lei do Senado n° 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CDH. ITEM 18 - Projeto de Lei do Senado n° 21, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CTFC/CE. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 3-CTFC/CE/CDH. ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 25, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie a política de reconhecimento das pessoas com deficiência para fins de gozo de direitos previstos em lei, no exercício de 2019." Autoria: Senadora Soraya Thronicke. Resultado: Retirado pelo autor. ITEM 20 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 27, de 2019 que: "Requer com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para tratar do “Dia do Orgulho Autista”." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 28, de 2019 que: "Requer com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater o “Uso da Cannabis para fins medicinais”." Autoria: Senador Alessandro Vieira e outros. Resultado: Aprovado. ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 31, de 2019 que: "Requer a realização de Ciclo de Audiências Públicas, conforme o Plano de Trabalho apresentado no âmbito da Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para debater sobre a Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Resultado: Aprovado. ITEM 23 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 32, de 2019 que: "Requer o aditamento do RQS nº 30/2019-CDH que aprovou realização de audiência pública para debater o tema "Justiça Restaurativa", para incluir entre os convidados a Dra. Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes." Autoria: Senador Lucas Barreto. Resultado: Aprovado. ITEM 24 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 33, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Pacaraima - Roraima, com o objetivo de realizar duas audiências públicas para tratar, com a população envolvida, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2019, que exclui da Terra Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima, no Estado de Roraima." Autoria: Senador Telmário Mota. Resultado: Adiado. ITEM 25 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 35, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de audiência pública, com o objetivo de debater "As irregularidades nos Fundos de Pensão e como garantir maior efetividade e transparência a sua gestão". Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Fundo de Pensão PETROS (Petrobras); 2. Representante da Associação Nacional dos Participantes da PETROS (APAPE); 3. Representante do Fundo de Pensão da POSTALIS (Correios); 4. Representante do Fundo de Pensão da FUNCEF (Caixa Econômica Federal); 5. Representantes da força-tarefa da Operação Greenfield." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Às onze horas e dezoito minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Flávio Arns. Às onze horas e trinta minutos o Senador Flávio Arns devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/25

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 21ª e 25ª Reuniões desta Comissão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nós já estamos com sete Senadores no painel. Nós poderíamos começar, se assim os Senadores concordarem, com a leitura dos relatórios dos Senadores que estão presentes. Vamos deliberar a partir do momento em que alcançarmos o quórum.

Há algum Senador presente que é Relator?

Isso, já estou aqui com o primeiro.

Nós vamos iniciar no item 10, Senador Styvenson Valentim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 1235, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir as empresas com 50 (cinquenta) até 99 (noventa e nove) empregados na relação de empresas que estão obrigadas a preencher seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, nos termos que específica.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAS.

Eu concedo a palavra ao Senador Styvenson Valentim para leitura do seu relatório.

O projeto não é terminativo. Quando der dez no painel, nós podemos votar.

A palavra é sua.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para proferir relatório.) – Vou para o relatório.

Vou ler com muito cuidado, porque ontem reclamaram muito de mim – não foi, Kajuru?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Foi.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Então, vem ao exame dessa Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei nº 1.235, de 2019, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

A iniciativa altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para incluir as empresas que tenham de 50 a 99 empregados na relação daquelas que estão obrigadas a preencherem seus cargos com pessoas com deficiência ou com beneficiários reabilitados da Previdência Social.

O PLS, em seu art. 1º, propõe-se a alterar o art. 93, da Lei nº 8.213, de 1991, o qual versa sobre cotas para pessoas com deficiência e para reabilitados em empresas. As modificações propostas determinam que empresas que tenham de 50 a 99 funcionários deverão empregar ao menos um empregado com deficiência ou reabilitado, ficando sujeitas a fiscalização no prazo de três anos.

O art. 2º da proposição, por fim, determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Em sua justificação, a autora observa que o projeto traz a proposta anteriormente vetada pela Presidência da República por ocasião da sanção da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diz, ademais, que são maiores o número e a distribuição de empresas com menos de cem empregados em todo o território nacional. Ainda observa que, com a Lei da Terceirização, faz-se necessário mitigar sua consequente redução no número de postos de trabalho reservados às pessoas com deficiência.

A matéria foi distribuída à CDH e, na sequência, seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais, cabendo a esta a decisão terminativa.

Não foram recebidas emendas até aqui.

Análise.

Nos termos do inciso VI, do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência. Portanto, é regimental o exame por esta Comissão do PL nº 1.235, de 2019.

A proposição encontra-se, ainda, amparada pelo inciso XIV, do art. 24, da Constituição Federal, que atribui à União competência legislativa concorrente para legislar sobre aquele mesmo tema: proteção e integração social de pessoas com deficiência.

Vemos com muitos bons olhos a proposição em tela, afinal, ela intenciona dar mais dignidade à pessoa com deficiência. Se a dignidade e a autoimagem positiva são fatos intimamente atrelados à atividade laboral do ser humano, nada mais natural que à pessoa com deficiência seja assegurado seu direito ao trabalho.

E tão relevante é o PL ora analisado que, sabiamente, pouco altera a lei em vigor.

Em essência, o que faz é acrescentar a determinação de que deverão contratar ao menos uma pessoa com deficiência ou reabilitada aquelas empresas que tenham de 50 a 99 empregados. Nada mais justo, razoável e salutar.

Em um País que conta com milhões de pessoas que declaram ter deficiência, é chegada, sim, a hora de respeitar o direito à diferença e de permitir que todos tenham acesso ao emprego e à dignidade.

Somos da opinião, contudo, de que o PL em apreço merece receber algumas brevíssimas emendas a fim de apurar-lhe a técnica legislativa. Além de uma tênue correção de português em sua ementa, temos a sugerir a necessária incorporação do termo "habilitadas" ao *caput*, do art. 93, aplicável às pessoas com deficiência e que sempre se fez presente na Lei nº 8.213, de 1991. Veja-se que a não menção explícita à garantia de cotas para pessoas com deficiência, desde que habilitadas, em vez de fortalecer a luta dessas pessoas, só enfraquecerá sua causa e fortalecerá o argumento errôneo daqueles que dizem ser a pessoa com deficiência incapaz de trabalhar.

Ademais, proporemos a incorporação do §4º ao corpo do PL, e não à parte dispositiva da Lei nº 8.213, de 1991, a fim de torná-lo mais adequado em matéria de técnica legislativa. Observe-se, ademais, que sequer se pode reaproveitar a notação do §4º, do art. 93, daquela Lei, pois ele já foi usado pela Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

13.146, de 2015. Como se sabe, a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a alteração das leis, veda o reaproveitamento de notação legal de dispositivo já antes usada.

Por fim, estabelecemos o prazo de um ano para a entrada em vigor da determinação de contratar ao menos uma pessoa com deficiência ou reabilitada nas empresas que tenham de 50 a 99 empregados. Em nossa percepção, esse novo período de tempo é suficiente para a adaptação das empresas, sendo mais adequado do que o prazo de três anos estabelecido pelo PL.

O voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.235, de 2019, com a seguinte emenda, a emenda de redação: "Suprima-se, na ementa do Projeto de Lei nº 1.235, de 2019, o acento agudo do termo específica".

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Como há quórum ainda no painel...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Só mais uma, Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – E, dê-se ao *caput*, do art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado na forma do art. 1º, do Projeto de Lei nº 1.235, de 2019, a seguinte redação: "Art. 93 As empresas com 50 ou mais empregados são obrigadas a preencherem seus cargos com pessoas com deficiência habilitadas e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na seguinte proporção:".

Inclua-se, no Projeto de Lei nº 1.235, de 2019, o seguinte art. 2º, renumerando-se seu atual art. 2º como art. 3º e suprimindo-se o atual §4º, do art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado na forma de seu art. 1º: "Art. 2º O inciso I, do *caput*, do art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, entra em vigor após decorrido um ano da publicação oficial desta Lei."

Suprima-se, no atual art. 2º, do Projeto de Lei nº 1.235, de 2019, renumerado como art. 3º, o sinal gráfico correspondente ao ponto, presente após o símbolo indicativo de numeral ordinal.

É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Já estamos, no painel, com os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz, Senador Kajuru – convidado especial, está aqui conosco e vai poder comentar os projetos se assim entender –, Senador Eduardo Girão, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Romário, Lasier Martins e este que está presidindo.

Faltam ainda três Senadores para deliberarmos, mas não prejudica a discussão do projeto.

Senador Flávio Arns, com a palavra, para discutir.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Eu só gostaria de dizer ao Senador Styvenson e para quem nos acompanha que a inclusão da expressão "pessoas com deficiência habilitadas" –, no projeto não constava o "habilitadas" – esclarece para o empresário e para todas as pessoas que a pessoa está sendo contratada não pelo fato de ser pessoa com deficiência. É uma pessoa com deficiência habilitada para fazer aquilo.

Então, é toda aquela questão de educação, preparação para o trabalho, qualificação, para que ela se habilite a ocupar um desses cargos. E pessoas reabilitadas do INSS, porque daí a pessoa já exercia uma profissão e, em função de um acidente, de uma doença ou alguma coisa, foi reabilitada.

Então, eu só quero dizer que as emendas são muito oportunas e boas para esclarecerem à população sobre a motivação da lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Flávio Arns.

Senador Acir Gurgacz, para discutir a matéria.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para discutir.) – Muito bem.

Cumprimentar a autora, a Senadora Mara Gabrilli, pela iniciativa, e também o Senador Styvenson, pelo relatório e as emendas, exatamente, esclarecem, deixam bem clara a questão da habilitação para que a pessoa possa exercer aquela função.

Minha pergunta, Senador Styvenson, é com relação às empresas com mais de 99 empregados, como ficariam?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. *Fora do microfone*.) – Elas permanecem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Continua igual como está.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – O art. 93...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, podem dialogar diretamente os dois.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Obrigado.

Sr. Acir – esqueci, hoje eu estou confundindo o nome de todo mundo – Gurgacz, a empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher 2% a 5% dos seus encargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, na seguinte proporção – o inciso I, desse artigo diz: até 200 empregados, 2%; de 201 a 500, 3%; de 501 a 1000, 4%; de 1001 em diante, 5%.

O que acontece nesse termo? Não se falava desse número anterior, de 50 a 99. Começava com 200.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Isso.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – E, como diz o próprio texto, a relatoria...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Começava com 100, não é?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – ... o grande número de empresas são de 50 a 99.

Então, para um número imenso, Paulo Paim, de pessoas com deficiência no País, que chegam a 24 milhões, 14%, 14% de pessoas com deficiência, se esse número grande de empresas de 50 a 99 funcionários empregarem pelo menos um, seria uma forma também de inclusão; seria uma forma de não separá-los.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sem dúvida, e vem preencher uma lacuna que existia...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Isso, existia essa lacuna.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... que era a partir de cem funcionários e agora de 50 a 99 também se enquadra, para que possam...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Isso, e está dentro daquela proporção. A proporção vai aumentando conforme vai aumentando esse número, vai dobrando e vai aumentando a proporção.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito bem, muito obrigado.

Parabéns pelo relatório, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esclarecido, vamos ao próximo, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senador Lasier. Nós estamos aproveitando para ler os terminativos e não terminativos e depois, num esforço concentrado, a gente vota todos, inclusive os terminativos.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade.

Autoria: Senadora Regina Sousa

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta e ficam prejudicadas as Emendas de Plenário.

Observações:

Tramitação: CCJ e terminativo na CDH.

Passo a palavra ao Senador Lasier para leitura do relatório.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para proferir relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente, colegas Parlamentares.

No Marco Legal da Primeira Infância, a proposição altera os arts. 4º, 11, 13 e 14, com a finalidade de, respectivamente: (1) introduzir na lei o princípio socioassistencial da seletividade; (2) dispor sobre o levantamento de dados socioeconômicos a respeito das crianças cujos pais e mães estejam encarcerados; (3) tratar da preferência no atendimento da criança em situação de alta vulnerabilidade em razão do encarceramento de seus genitores; e (4) alterar o programa de apoio a famílias, incluindo-se aí a atenção à gestante em privação da liberdade e o treinamento dos servidores do sistema prisional.

Todas as modificações propostas têm como finalidade evidenciar o apoio às crianças cujas mães, principalmente, mas também cujos pais estejam aprisionados.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, a matéria introduz novo parágrafo no art. 9º com o propósito de estabelecer o incentivo à amamentação que deve ser dado à mãe encarcerada, exceto se houver prejuízos à saúde dela ou da criança.

A mudança no Código de Processo Penal, por sua vez, altera o art. 318 para: modificar o "poderá substituir" da atual legislação para o "substituirá", no que concerne à troca da prisão preventiva por prisão domiciliar nos casos ali previstos; acrescentar, dentre as hipóteses ali previstas, a da prisão domiciliar da lactante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Na justificativa da proposição, a Senadora Regina Sousa destaca que, ante o crescimento da população carcerária feminina, é necessário que o Estado esteja atento a suas necessidades específicas e cuide para que a pena não seja estendida também aos filhos, principalmente os filhos pequenos. Ressalta ainda que são raros os estabelecimentos carcerários dotados com estrutura para receber a mulher gestante, a puérpera e a lactante.

A matéria foi distribuída também para a Comissão de Constituição e Justiça, que sobre ela emitiu parecer favorável, rejeitando a emenda do Senador Ricardo Ferraço.

No dia 13 de março último, a matéria foi encaminhada ao Plenário por solicitação da Presidência do Senado, para possível inclusão em Ordem do Dia. Nesse ínterim, foram apresentadas as Emendas de Plenário nºs 2 e 4, do Senador Flávio Bolsonaro, e a Emenda nº 3, de minha autoria. No entanto, como a votação em Plenário não ocorreu, a matéria retornou ao exame desta Comissão no dia 4 de abril de 2019.

Análise.

A proposição não contém vícios jurídicos, não há qualquer reparo quanto à Constituição, à matéria técnica, ao Regimento, etc.

O mérito. O projeto é meritório e aborda assunto de elevada importância, ele cuida das pessoas que estão em situação das mais aflitivas na escala social: as filhas e os filhos pequenos de mães e pais encarcerados.

Note-se que a autora, por intermédio de alterações legislativas pontuais, lembra e destaca que esses meninos e essas meninas também são destinatários de direitos e não podem ser responsabilizados por atos que não cometeram. Aliás, eles são, de acordo com nossa Carta Magna, pessoas em desenvolvimento e, por isso mesmo, a quem se deve a prioridade absoluta dos direitos ali consignados.

Ademais, a iniciativa trata também de restringir a penalidade imposta às mães gestantes e lactantes ao escopo previsto em lei, sem agravamentos oriundos da incúria político-administrativa e da discriminação contra as mulheres. Tais agravamentos ocorrem quando a mulher nesse estado é encarcerada em unidades que contam escassamente com berçários, creches e sequer possuem acomodações adequadas para gestantes. Essa é a situação de dois terços das prisões brasileiras, conforme levantamento do Ministério da Justiça feito em 2014. Note-se, ainda, que as mudanças propostas se coadunam com as Regras de Bangkok, que contêm as normas das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Por fim, há que se ressaltar que a mudança no Código de Processo Penal está de acordo com o espírito de recente decisão do Supremo Tribunal Federal que concedeu o Habeas Corpus Coletivo nº 143641, por meio do qual foram substituídas por prisões domiciliares as prisões preventivas das mulheres gestantes ou com filhos pequenos.

Ressaltamos que, com medidas como a proposta pela Senadora Regina Sousa, o Poder Público estará atuando efetivamente para, como reconheceu o Supremo, tornar concreto o que a Constituição Federal determina no seu art. 5º, inciso XLV, que nenhuma pena passará para terceiro, ou seja, que filhos e filhas pequenas de mães e pais encarcerados não sofram diretamente os efeitos da pena que não lhes foi imposta. O Texto Constitucional prevê expressamente que crianças e adolescentes têm o direito à convivência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

familiar. A garantia desses direitos com prioridade absoluta, que não podem ser palavras vazias na Constituição, subordina-se a aspectos da execução da pena, que, por princípio básico de justiça, não pode ultrapassar a pessoa condenada e atingir sua família, sobretudo crianças pequenas.

Quanto às emendas, assim nos manifestamos.

A Emenda nº 02, do Senador Flávio Bolsonaro, pretende alterar as expressões "raça e gênero" por "etnia, cor da pele e sexo". Opinamos pela sua acolhida, tendo em vista que os termos sugeridos estão de acordo com os critérios básicos necessários para a coleta das informações buscada pelo cadastro. Ademais, trata-se de terminologia consagrada pelo Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), o que certamente contribuirá para tornar mais ágil a implantação do cadastro.

A Emenda nº 3, de minha autoria, introduz novo dispositivo à matéria para alterar o art. 318-A do Código de Processo Penal, de maneira a incluir a lactante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – ... nos casos de substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar. Trata-se de uma lacuna no texto da lei atual que certamente precisa ser corrigida em proveito do bem-estar da criança, e também para deixar expresso que também as lactantes se enquadram nas exceções para fruição da conversão da prisão preventiva em domiciliar.

A Emenda nº 4, também do Senador Flávio Bolsonaro, tem o objetivo de manter o poder discricionário do Judiciário na decisão sobre a eventual troca da prisão preventiva por domiciliar nos casos relacionados no art. 318 do Código de Processo Penal, além de também incluir a lactante no rol de possíveis beneficiados pela medida. Somos favoráveis à emenda por concordar com a importância de legar ao juiz a decisão sobre o assunto, à luz dos fatos que disponha para realizar seu julgamento.

Entretanto, as Emendas nºs 2 e 4 apresentam pequenas falhas formais de técnica legislativa que aconselham, sem prejuízo de seu conteúdo, que não sejam aproveitadas da maneira como foram redigidas. A Emenda nº 3, por força do disposto no art.126, §2º do Regimento Interno, resta prejudicada.

Voto.

Ante o exposto, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2018, nos termos das seguintes emendas, restando prejudicadas as Emendas de Plenário nºs 2, 3 e 4.

Emenda.

Dê-se ao §3° do art. 11 da Lei n°13.257, de 8 de março de 2016, alterado pelo art. 1° do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2018, a seguinte redação:

Art.
11.....

§3° Os órgãos da execução penal manterão cadastros atualizados contendo dados socioeconômicos a respeito das crianças cujos pais estejam encarcerados, inclusive com recorte por etnia, cor da pele e sexo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2018, a seguinte redação:

Art. 3º O art. 318 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte alteração:

'Art.318.....

VII –lactante.

.....'

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2018, o seguinte art. 4º, renumerando-se o atual como art. 5º:

Art. 4º O art. 318-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte alteração:

'Art. 318-A A prisão preventiva imposta à mulher gestante, lactante ou que for mãe ou responsável por criança ou pessoa com deficiência será substituída por prisão domiciliar.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lido o relatório, o projeto é terminativo, ele sai de pauta.

Já estamos agora com a presença das Senadoras Mailza Gomes e também Leila Barros.

Vamos ao item 18, Senador Flávio Arns, também terminativo. Temos que chegar a dez no painel para poder votar.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CTFC/CE.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Tramitação: CTFC, CE e terminativo nesta CDH.

- Em 12/07/2017, a matéria foi aprovada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CTFC;

- Em 19/09/2017, a matéria foi aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CTFC/CE.

Relatoria do Senador Flávio Arns, a quem eu passo a palavra neste momento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para proferir relatório.) – Muito bem. V. Exa. já fez uma descrição detalhada do projeto de lei do Senador Fernando Bezerra e eu quero dizer também que o projeto, sendo apresentado, em seu art. 1º, sugere o acréscimo do §3º ao art. 69 da Lei 13.146, Estatuto da Pessoa com Deficiência, tornando obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.

O art. 2º determina a entrada em vigor da lei na data da publicação.

O autor lembra que a Lei 4.169, de 4 de dezembro de 1962, que oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos, o Código de Contrações e Abreviaturas Braille, não contempla o uso do código em diversas situações particulares, o que se mostra necessário na prática do dia a dia das pessoas com deficiência visual. Daí que certas instituições financeiras não disponibilizem meios em Braille para contratar com pessoas com deficiência visual, argumentando a carência de imposição legal, o que é um absurdo. Não precisa ter a lei para você fazer com que os direitos humanos sejam concretizados.

O autor registra o entendimento do STJ pacificando o tema no sentido da proposição. Lembra, no mesmo sentido, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, firmados em Nova York, em 30 de março de 2007, que fixou para os Estados-parte a obrigação de assegurar o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência.

O PL foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a esta Comissão a decisão terminativa. Posteriormente, por força do Requerimento nº 134, de 2016, a proposição foi também ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Outrossim, tendo em vista a promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, a presente matéria teve novo despacho: à Comissão de Transparência, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

A Comissão de Meio Ambiente emitiu parecer favorável, nos termos de três emendas que lhe foram apresentadas. A Comissão de Transparência, por sua vez, emitiu parecer favorável à aprovação da proposição nos termos de três emendas da proposição para torná-la conforme o texto disposto pela Emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

nº 2, que amplia os meios de acessibilidade a serem disponibilizados, sob demanda – é importante dizer isso, sob demanda –, com o acréscimo da expressão: "obrigatória, sob demanda, a utilização do Sistema Braille ou outros formatos acessíveis", acrescentando, ao fim, o trecho "assegurado ao consumidor o direito de livre escolha do formato". Finalmente, a terceira emenda aprovada estabelece a vacância em 180 dias. Por seu turno, a Comissão de Educação decidiu-se por aprovar a matéria nos termos do parecer da Comissão de Transparência.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, eu quero dizer que o nosso voto, por tudo que foi exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2006, com as emendas aprovadas pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Então, eu quero assim ressaltar que é uma lei na área da acessibilidade, inclusive de acordo com o Estatuto do Consumidor, que toda pessoa tem o direito de ter uma informação precisa e segura sobre aquilo que está fazendo. Se a pessoa é cega, ela tem que ter o direito de, se solicitar, ter acesso a mecanismo em Braille ou outro meio disponível, o que lhe vai proporcionar uma precisão, uma segurança nas transações, naquilo que afinal fora o que a pessoa estiver fazendo. Então, nesse sentido, é um passo a mais para a inclusão e a acessibilidade.

Então, o voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Como o projeto é terminativo, ele sai de pauta para votação quando tivermos quórum presencial. Eu já informo que, com a chegada do Senador Romário e da Senadora Juíza Selma, falta somente mais um e podemos deliberar todos os projetos não terminativos.

Eu vou aproveitar o momento e fazer um esclarecimento. Embora eu estivesse no hospital, eu acompanhei do hospital a última sessão do Senado, que fez um amplo acordo. E eu sempre digo que quem não está presente concorda, não é? E, como eu estava afastado, por motivo de doença... E lá foi feito um acordo, por todos os partidos, que vai na seguinte linha. Foi acertado que, em relação à urgência na deliberação do PLS 580, de 2015.

Foi acertado que, em relação à urgência na deliberação do PLS 580, de 2015, que trata da alteração na Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para estabelecer obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção. Ficou decidido lá que a próxima reunião deliberativa do Senado será realizada na próxima terça-feira, dia 7 – terça, a outra; passando essa, a outra, no dia 07/5/2019. Assim, a matéria, segundo o acordo, seria votada.

Como nós não teremos sessão deliberativa na semana que vem aqui no Plenário da Casa, eu estou propondo, para atender a demanda do Plenário, que a gente faça uma deliberativa na próxima terça-feira – no caso, dia 7. Faríamos uma deliberativa terça, dia 7, votaríamos aqui, e à tarde votaríamos no Plenário. Como eu estava assistindo à sessão e eu sempre digo que eu dou o relatório para a primeira pessoa que pedir, para não ficar aquela história de marca ideológica, então eu vi de lá que a Senadora Soraya Thronicke pediu: "Vou falar com o Senador Paim, gostaria de relatar" – porque o projeto original, inclusive, é do Senador do Estado, que não retornou, que é o Senador Moka, grande parceiro nosso aqui. Então, eu já informei à Senadora Soraya que ela é a Relatora do projeto, e ela concordou de dar o parecer na terça-feira,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

dia 7, pela manhã; votaríamos aqui, ele não seria terminativo, ele vai para o Plenário. Há acordo do Plenário nesse sentido? É para atender a demanda do próprio Plenário. (*Pausa.*)

O.k.? (*Pausa.*)

O.k., então. Valeu, obrigado a todos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – Só para registrar a presença do Deputado Estadual de Rondônia, Luizinho Goebel...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... que veio nos visitar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deputado Luizinho, seja bem-vindo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Eu pedi para que sentasse a nosso lado e pedi para que ele participasse conosco, para assistir a um pouco dos debates da nossa Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Deputado Luizinho, seja bem-vindo. O Senador Acir Gurgacz, inclusive, preside uma subcomissão importantíssima – de iniciativa dele – desta Casa, que vai ter inclusive uma audiência amanhã, em plena sexta-feira, às duas horas da tarde.

Vamos, então, agora, ao item 4:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção.

Autoria: Senador Gladson Cameli

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto, com seis Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Senadora Mailza Gomes, com a palavra.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para proferir relatório.) – Bom dia, Srs. Senadores, Presidente Paulo Paim.

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, de 2018, de autoria do Senador Gladson Cameli, que busca permitir, mediante alteração da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção.

Para tanto, o art. 1º da proposição acresce dois dispositivos ao ECA. O art. 33-A estabelece que poderá ser utilizado "nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda provisória, no processo de adoção". O §1º desse dispositivo define como nome afetivo "a designação pela qual a criança ou adolescente passará a ser identificada após a concessão da guarda provisória, com modificação do nome, do prenome, ou de ambos"; o §2º, por sua vez, prescreve que para a modificação de prenome de adolescente maior de doze anos de idade será necessário o seu consentimento, colhido em audiência. Nos termos do art. 33-B, "os registros dos sistemas de informação, dos cadastros, dos programas, dos serviços, das fichas, dos formulários, dos prontuários e congêneres das entidades descritas no [*caput* do art. 33-A] deverão conter o campo 'nome afetivo' em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos". O respectivo parágrafo único, de sua parte, dispõe que o nome civil da criança ou adolescente somente poderá ser acompanhado do nome afetivo "quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros".

Na justificação, o Senador Gladson Cameli defende ser necessário alterar a legislação pertinente para permitir que, antes mesmo de encerrado o processo de adoção, "sabidamente demorado", possa o adotando passar a utilizar o "nome dado pela nova família, como símbolo de uma vida nova que se inicia para a criança ou adolescente". Argumenta, nesse sentido, que, a despeito da instauração e do andamento do processo de adoção, "pelo qual são rompidos os vínculos com o passado da criança ou adolescente, é difícil para a criança iniciar essa nova vida e, ao mesmo tempo, carregar o peso de uma história muitas vezes trágica, de solidão e de abandono, materializada no nome que receberam no nascimento". Aponta, ademais, que, desde a guarda provisória, quando passa a residir e conviver com a família adotiva, "a criança ou adolescente possivelmente [é] incluída num plano de saúde, [passa] a frequentar uma escola nova e lugares de recreação com a família que lhe detém a guarda, [sendo] necessário [possibilitar-lhe] a construção de uma nova história, que passe a identificar essa criança ou adolescente com a sua família atual".

Arremata indicando que "especialistas consideram [...] ser importante a mudança do nome, para a própria construção do vínculo entre as partes dessa família que está se formando", o que, no cenário normativo em vigor, pode demorar a ocorrer, tendo em vista que "o processo de destituição do poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

familiar [pode] se estender por um longo período de tempo", somente ocorrendo a mudança do prenome ou sobrenome civil da criança após a sentença de destituição do poder familiar.

Não foram apresentadas emendas.

Após o escrutínio desta Comissão, o PLS nº 330, de 2018, será submetido à avaliação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo.

Análise.

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal atribui à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa competência para examinar matérias referentes à proteção à família e à infância e à juventude. Justifica-se, pois, sua competência para a apreciação do PLS nº 330, de 2018.

No que diz respeito à juridicidade – tema que será retomado e aprofundado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a disposição nele vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) se mostra dotado de potencial coercitividade (por ser possível acionar o Estado em caso de transgressão de suas normas e v) é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio e, especialmente, com o subsistema de proteção à criança e ao adolescente.

No que concerne à técnica legislativa, alguns módicos reparos se impõem. O primeiro concerne à supressão do desnecessário artigo definido "a", antes da locução "guarda provisória", na redação do *caput* do art. 33-A adicionado ao ECA pelo art. 1º da proposição. O segundo envolve a dupla eliminação do ocioso artigo definido "o", no proêmio do §1º desse mesmo dispositivo, bem como do equivocado sinal gráfico correspondente à "vírgula", precedente à expressão "ou de ambos", em sua porção final. O terceiro refere-se ao dispensável uso de algarismos na dicção do §2º do mesmo art. 33-A assomado ao ECA, bem como à sintaxe da disposição, que, em atenção ao art. 11, I, c, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, deve ser expressa na forma direta. O quarto guarda relação com a referência feita, no *caput* do art. 33-B, igualmente acrescido ao ECA pelo art. 1º da matéria, a "entidades descritas no *caput*", em lugar de "instituições descritas no *caput* do art. 33-A desta Lei". Por fim, o quinto ajuste tem pertinência com a redação do parágrafo único desse mesmo dispositivo, que deve ser composto, sintaticamente, na ordem direta.

No mérito, louvamos a iniciativa substanciada no PLS nº 330, de 2018, que muito pode contribuir para o sucesso psicoemocional da acolhida de crianças e adolescentes por famílias substitutas. Com efeito, para os adotantes e, mais importante, para os adotandos, superar, pela ressignificação, a história precedente à perfilhação se mostra um passo importante para o êxito da construção de novos vínculos familiares, desempenhando o nome civil, nesse cenário, uma influência muitas vezes insuspeita. Como bem ressaltou o Senador, é difícil, particularmente para a criança, "iniciar essa nova vida e, ao mesmo tempo, carregar o peso de uma história muitas vezes trágica, de solidão e de abandono, materializada no nome que receberam no nascimento".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A escolha, outorga e aceitação de um novo nome constituem, inegavelmente, medida reveladora do grau de recebimento e integração do novo membro da família, pela profundidade das afeições envolvidas de parte a parte, conquanto se trate de providência aparentemente – mas só aparentemente – simples. Realmente, quanto tempo não dedicam os pais, naturais ou afetivos, ao processo de eleição do nome pelo qual serão chamados os filhos? E quanto orgulho um nome não carreia para o nomeado – sentimento que pode ser bastante intensificado quando o novo nome vem para, de uma só vez, pôr termo a uma narrativa de sofrimento e confirmar, pelo carinho e benquerença, o encetamento de um novo ciclo de vida parental?

Tendo em vista, no entanto, que, como somente com a sentença de destituição do poder familiar o prenome ou sobrenome civil do adotado pode ser efetivamente modificado, num processo que, por sua delicadeza, pode se estender por um longo período de tempo – não obstante, desde a outorga da guarda provisória, sejam possíveis a inclusão da criança ou adolescente em plano de saúde familiar, sua frequência em lugares de recreação com a família guardiã e também sua matrícula em novo estabelecimento de ensino –, temos que a completa integração da criança ou adolescente na nova família pode, em face de tal burocracia legal, ser desnecessariamente retardada ou comprometida. Assim, permitir, antecipadamente, a utilização de um novo nome, que o PLS, muito adequadamente chama de "afetivo", pode ensejar, desde logo, a construção de uma nova história, identificando-se rapidamente a criança ou adolescente com a família que o recebeu.

Alvitramos apenas, em atenção ao postulado da segurança jurídica, alterar a proposição para estipular que a utilização do "nome afetivo", por criar obrigações para terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou mesmo de direito público, como escolas e unidades de saúde), de modo a atender aos fins propostos, dependerá de decisão judicial autorizadora, a ser prolatada nos autos do processo de colocação em família substituta, ainda que na fase de concessão de guarda provisória, pondo-se em claro, ademais, o caráter provisório do "nome afetivo", que deverá ser confirmado ou desconstituído pela sentença que encerrar o processo de adoção.

O voto, em razão do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018, com as seguintes emendas:

> EMENDA Nº 1 – CDH
> Dê-se ao *caput* do art. 33-A adicionado à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018, a seguinte redação:
> "Art. 33-A. Poderá ser utilizado nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, para crianças e adolescentes que estejam sob guarda provisória, no processo de adoção, desde que decisão judicial o autorize.
> ....."
> EMENDA Nº 2 – CDH
> Elimine-se, na redação do § 1º do art. 33-A adicionado à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018, o proemial artigo definido "o", precedente à locução "nome afetivo", e o sinal gráfico correspondente à "vírgula", antes da expressão "ou de ambos".
> [...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se ao § 2º do art. 33-A adicionado à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018, a seguinte redação:
"Art. 33-A. .....
.....
§ 2º A estipulação de prenome afetivo para adolescente maior de doze anos de idade dependerá de seu consentimento, colhido em audiência."
[...]
Substitua-se, na redação do *caput* do art. 33-B adicionado à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018, a expressão "entidades descritas no *caput*" por "instituições descritas no *caput* do art. 33-A desta Lei".
[...]
Dê-se ao parágrafo único do art. 33-B adicionado à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018, a seguinte redação:
"Art. 33-B. .....
Parágrafo único. O nome civil da criança ou adolescente que tenha sido, por decisão judicial, provisoriamente comutado por nome afetivo, somente será empregado quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público ou à salvaguarda de direitos de terceiros."
[...]
Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018, o seguinte art. 2º, renumerando-se como art. 3º o atual art. 2º:
"Art. 2º O art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º, renumerando-se os demais parágrafos do dispositivo:
'Art. 47. .....
.....
§ 11 A sentença prolatada no processo de adoção confirmará ou desconstituirá, conforme o caso, o nome afetivo eventualmente autorizado na forma dos arts. 33-A e 33-B desta Lei.' (NR)"

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Será votado na sequência.

Nós temos, como pedido do Senador Romário, porque ele está com problema de horário. Se os Senadores concordarem, ele diz que fará, de forma resumida, os seus relatórios, e em seguida voltará então para a Senadora Mailza e para a Senadora Selma. O.k.?

A Senadora Selma está com problema de horário também ou dá para segurar um pouco?

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT. *Fora do microfone.*) – Dá para segurar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, então obrigado.

Senador Romário, então.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 549, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CE.*

Senador Romário, com a palavra.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ. Para proferir relatório.) – Bom dia, Presidente. Bom dia a todos. Obrigado às Senadoras e aos Senadores que me deixaram ler este relatório aqui.

Resumo do PL 549, de 2019.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei nº 549, de 2019, de autoria da Senadora Leila Barros, que altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio 2013, o Estatuto do Torcedor, para ampliar a proteção das mulheres contra a violência em ambientes de prática esportiva. Especificamente, a proposição assegura às torcedoras o direito de não sofrer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause risco de morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral ou patrimonial, além de condicionar o acesso e a permanência dos torcedores nos recintos esportivos à abstenção de entoar cânticos e de ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com teor misógino.

O esporte, como bem sabe a autora, além de um ofício, pode ser uma importante ferramenta de educação, de promoção de saúde e de transmissão de valores. No esporte, a mulher mostra muito do seu valor: determinação, inteligência, força, resistência, disciplina, solidariedade, sagacidade e capacidade de superar obstáculos. São inúmeros os exemplos de mulheres atletas que dão orgulho à torcida, ajudando a derrubar o estereótipo de fragilidade e submissão, mostrando que a mulher é tão capaz quanto o homem, ou até mais, porque faz tudo o que o homem faz tendo que vencer as barreiras de gênero.

Além disso, o esporte também é uma das principais formas de lazer do povo brasileiro. Ao assistir a uma partida, a pessoa relaxa, sai dos seus papéis sociais quotidianos e esquece um pouco os limites sociais. No êxtase da torcida, em meio a uma disputa esportiva, as rivalidades podem crescer muito e, infelizmente, isso pode despertar emoções agressivas, que, às vezes, desaguam em atitudes violentas, discriminatórias, misóginas e sexistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Essas pessoas talvez até gostem de esportes, mas não aprendem as lições básicas de igualdade, de respeito e de dignidade que o esporte traz. Simplesmente encontram na multidão um pretexto para mostrar o que têm de pior, criando um ambiente hostil para as torcedoras. Isso é inaceitável. Nenhum espaço público pode ser refúgio para atitudes antissociais e discriminatórias, ou para predadores sexuais. Machistas até podem ser torcedores, mas a torcida não pode jamais ser machista.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 549, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº 1 - CDH
> Substitua-se no § 1º do art. 13 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, na forma do Projeto de Lei nº 549, de 2019, a palavra "assegurado" por "assegurada".

Esse é o resumo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Feito o relatório do item 8.

O Senador Romário tem ainda o item 11.

Eu peço a V. Exa. que, no Projeto de Lei 1.247, não terminativo, já faça, de imediato, o relatório.

ITEM 11

PROJETO DE LEI Nº 1247, DE 2019

- Não terminativo -

Concede isenção do IOF incidente sobre financiamento de veículo adquirido por pessoa com deficiência, na forma que estabelece.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAE.*

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ. Para proferir relatório.) – Eu tenho dois aqui da Mara.

Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vem à CDH o Projeto de Lei (PL) nº 1.247, de 2019, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que tem por finalidade isentar do pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) o financiamento de veículo nacional de uso próprio, sem limitação de potência bruta, quando esse bem for adquirido por pessoa com deficiência, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, desde que atendidas as exigências previstas na Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, referentes à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre o mesmo bem.

A autora aponta a incongruência entre as normas relativas ao IPI, mais abrangentes, e ao IOF, mais restritivas, como justificativa para a proposição. Menciona que a proposta é tão somente uma medida de isonomia fiscal.

Análise.

Tem razão a autora no que aponta.

É perfeitamente razoável a forma como se justifica a proposta, pois trata de claríssima isonomia, já que não há razão alguma que justifique a limitação da isenção do IOF em favor apenas das pessoas com deficiência física. Corrigir essa restrição é providência da mais elementar justiça.

Ressalvamos apenas a técnica legislativa da proposição, que cria norma autônoma quando já há a Lei nº 8.383, de 1991, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o IOF e sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Particularmente confusa é a identificação da pessoa com deficiência, que ora remete ao critério médico de deficiência – já ultrapassado –, ora admite o critério biopsicossocial, mais justo e atual. Também não é necessário fazer referência específica às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou autistas, que já são consideradas pessoas com deficiência por força da Lei nº 12.764. Dessa forma, entendemos que a norma pode e deve ser aperfeiçoada, em prol da clareza e da harmonia entre as leis pertinentes às pessoas com deficiência.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.247, de 2019, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº 1 -CDH (Substitutivo)
> PROJETO DE LEI Nº 1.247, DE 2019
> Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estabelecer a isenção do IOF e do IPI incidentes sobre aquisição de veículos a todas as pessoas com deficiência.
> Art. 1º O art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 72. .....
> .....
> IV – Pessoa com deficiência, diretamente ou por intermédio de representante legal;
> ....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
IV – Pessoa com deficiência, diretamente ou por intermédio de representante legal;
.....
....." (NR)
Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 4º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Romário ainda o item 12:

ITEM 12

PROJETO DE LEI Nº 1252, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Romário

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ. Para proferir relatório.) – Muito bem, Presidente.

Vem à CDH o Projeto de Lei (PL) nº 1.252, de 2019, da Senadora Mara Gabrilli, que altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, dispor sobre o passe livre em veículos e aeronaves de qualquer modalidade ou configuração empregados em serviço de transporte de passageiros explorado direita ou indiretamente pela União.

A alteração proposta torna mais evidente a abrangência do benefício, definindo a extensão com que deve ser aplicado, de modo a incluir todas as modalidades de transporte coletivo.

Análise.

No mérito, a proporção tem o objetivo acertado de resolver dúvidas acerca do alcance da Lei nº 8.889, de 1994, que estabeleceu o passe livre para pessoas com deficiência nos transportes de passageiros. A legislação pretendia dar efetividade ao direito de ir e vir das pessoas com deficiência, contribuindo para reduzir barreiras. No entanto, com a interpretação restritiva feita na etapa de regulamentação, esse direito ficou num patamar aquém do buscado originalmente.

O Decreto nº 3.691, de 19 dezembro de 2000, deixou de prever a fruição do benefício do transporte aéreo, restringiu o usufruto apenas a uma única pessoa com acompanhante em transporte interestadual e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ainda deixou brechas que permitem a recusa pelas empresas do acesso a ônibus do tipo leito ou semileito. A proposição resolve esses problemas, evidenciando o objetivo da lei no texto mais detalhado, no qual é definido que o direito abrange todas as modalidades de transporte coletivo.

Contudo, identificamos a necessidade de efetuarmos ajustes ao PL, de maneira a aperfeiçoar sua redação e fortalecer seu propósito, o que nos motivou a elaborar emenda substitutiva que em nada afeta o sentido original da matéria.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.252, de 2019, com a seguinte emenda: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para garantir às pessoas com deficiência a reserva de vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo".

O Congresso Nacional decreta:

> Art. 1º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 46-A:
> 'Art. 46-A. Os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, ou de qualquer outro modal, deverão reservar assentos gratuitos para pessoas com deficiência de baixa renda, nos termos do regulamento.
> §1º No transporte rodoviário, a gratuidade estabelecida no art. 46-A abrange as categorias convencional, econômica, leito, semileito e executiva ou outras de igual natureza que venham a ser estabelecidas;
> §2º As vagas de que trata o *caput* que não vierem a ser solicitadas até 48 horas antes da partida do veículo poderão ser revendidas pelas empresas aos demais usuários.'
> Art. 2º Revoga-se a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994.
> Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 dias da data de sua publicação oficial.

É esse o relatório.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Romário.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A assessoria me informa aqui – permita-me primeiro essa informação – que nós temos quórum presencial para votar quatro projetos terminativos – já lidos, inclusive.

Se os senhores e as senhoras concordassem, nós votaríamos os que já foram lidos. Claro, a não ser que alguém peça vista, que é legítimo também. Nós votaríamos, e os relatórios continuariam sendo lidos.

Se os senhores concordarem, vai ser a primeira vez que esta Comissão de Direitos Humanos consegue, este ano, quórum presencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Com certeza... Só com relação a esse projeto, eu quero pedir vista...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k. Os que tiverem pedido de vista automaticamente são retirados.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Esse Projeto nº 12.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, o nº 12, pedido de vista.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – O item 8. Eu gostaria de pedir vista também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. O item 8, pedido vista; 12 e 8, vista.

O.k.?

Podemos tentar votar, então, já que aproveitamos o quórum presencial?

Coisa inédita nesta Comissão, viu, pessoal?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aí, o mérito é muito dos novos. Digo isso porque sou dos velhos.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2018

– Terminativo -

Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos à medida privativa de liberdade.

Autoria: Senadora Regina Sousa

Relator: Senador Lasier Martins

Podemos votar?

Vamos ao voto, então.

Os Srs. Senadores podem votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – É a respeito do meu Projeto, o 549, relatado pelo Senador Romário. É o item 8.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. Foi pedido vista.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Foi pedido vista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode ir falando, enquanto vou votando.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Na verdade, quero primeiro agradecer a relatoria ao Senador Romário, um brilhante relatório.

O que estou pedindo ali, com relação à alteração, é que... O Estatuto já teve alguns avanços, nesse sentido de proteção ao torcedor, mas nós sabemos que os ambientes esportivos são tipicamente masculinos. E, como atleta – eu já fui atleta –, a gente sabe que existem muitas agressões, inclusive morais, não só violência física, o que não é muito comum. Mas, com relação à mulher, é a questão da violência moral.

Eu já fui atleta, e a gente tem torcidas que destratam, que falam palavras de baixo calão para as mulheres atletas, para as torcedoras, torcidas rivais... E nós tivemos alguns casos também de repórteres, de pessoas que trabalham nesses ambientes e que são assediadas, que os torcedores beijam na boca, ao vivo... Nós tivemos o caso da Bruna Dealtry, uma repórter que estava cobrindo um jogo de futebol. Veio um torcedor e a beijou na boca, ao vivo.

Então, essa é uma demanda não só na minha experiência como atleta, mas na minha experiência como torcedora, como mulher que frequenta esses espaços e que entende que é fundamental a proteção da mulher, porque também nesses ambientes nós somos minoria. E essas agressões são comuns nesses ambientes.

Então, era só para passar isso aos meus pares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Um esclarecimento.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Qualquer dúvida, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para quem concorda o voto é "sim".

Faltam votar ainda...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Styvenson não votou... O Senador Romário...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É só para pedir à Juíza Selma, que pediu vista, para que ela, enfim... Nós temos aqui uma sessão inteira para que ela reveja o texto, e, qualquer dúvida, estou à disposição, porque eu acho que isso é muito importante, o item 8, para as mulheres, para as atletas que estão esperando por isso, que jogam finais. E, muitas vezes, há um torcedor... Você está atrás, passando, e um torcedor falando baixarias para as atletas. É inadmissível, e a gente tem que melhorar, nesse sentido, esses ambientes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como foi pedido vista, deixo no ar o apelo. Nós vamos ter um esforço concentrado no dia 7, pela manhã, devido àquele acordo feito no Plenário. Se a Senadora puder nesse dia, apresente o seu parecer, e votaríamos no dia 7, pela manhã.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Outra coisa... E a punição é a seguinte: muitas das punições são simplesmente tirar o agressor do ambiente, que é o mínimo que tem que ser feito. Você está ali, você está jogando, você está trabalhando, você está torcendo, e um homem, às vezes bêbado, às vezes alterado, está lá, destratando a mulher. É só isso que eu queria ressaltar.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Selma com a palavra. Juíza Selma.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Sr. Presidente, em atenção à explanação da colega Senadora Leila, eu retiro o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, muito bem, muito bem. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Valeu o apelo, Senadora Leila. E meus cumprimentos à Juíza Selma.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Senadora. Muito obrigada.

Obrigada, Romário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E votaremos então, porque ele não é terminativo... Será votado tranquilamente.

Falta um voto ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque eu não voto. São dez com a minha presença.

A Leila não votou ainda também?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. *Fora do microfone.*) – Não votei. Eu estou aqui. Votar o quê?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Item nº 16, da Senadora Regina Souza, o Relator presente, Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Muito bem.

Quórum: 10; SIM, 9, e NÃO, zero.

Está aprovado o projeto.

Vamos ao segundo projeto, também terminativo.

Item nº 18.

Mas já vamos orientando, aberto o painel...

Item 18, que vamos votar agora. Só para situar o Plenário, e já foi lido.

Autoria, Senador Fernando Bezerra Coelho. Relator, Senador Flávio Arns.

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – pode abrir o painel já –, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Pessoa com Deficiência, para tornar obrigatória a utilização do código de contratações de abreviaturas braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.

Os que concordam com o relatório apresentado o voto é "sim". (*Pausa.*)

Também aprovado.

SIM, 9, e NÃO, zero. Abstenção nenhuma.

Eu não voto, porque estou presidindo.

Quero convidar a Juíza Selma a presidir, neste momento, porque eu sou autor do projeto e não posso presidir. (*Pausa.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente, o projeto da Senadora Leila, não terminativo, vai ser votado depois?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Ah, depois. Está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Item 15:

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2016

- Terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para "Fundação Nacional dos Povos Indígenas".

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Tramitação: Terminativo nesta CDH.

Em 28/03/2019, foi lido o Relatório, adiadas a discussão e votação da matéria.

O relatório foi lido. Se julgarem necessário, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só faço o esclarecimento de que, em relação a esse projeto, houve um período em que foi pedido vista dele, ele saiu de pauta, entrou na pauta, porque havia alguma discordância no nome, até que, enfim, se chegou ao entendimento de que ele teria que ser votado.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, encerro a discussão e coloco em votação o projeto, nos termos do relatório apresentado.

Votação nominal.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – É pela aprovação o relatório?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela aprovação. E o projeto vai continuar sendo debatido. Se houver vista, o recurso vai para o Plenário e depois vai para a Câmara ainda, porque ele iniciou aqui com o Senador Telmário Mota, que é o Vice-Presidente desta Comissão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Enquanto o pessoal vota, eu só quero dizer que é uma expressão muito mais adequada "Fundação Nacional dos Povos Indígenas", e não "do Índio".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... encontro com a Secretaria de Direitos Humanos, até que chegaram a um entendimento para votar e o debate continuar.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – E eu acho que "dos Povos Indígenas", como falou o colega aqui, é muito mais... Só "do Índio"? Não tem nem "da índia"? Então, "dos Povos Indígenas" é uma coisa bem mais correta. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Então, senhores, o resultado é 9 votos positivos.

Por unanimidade, aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que foi unanimidade, hein? (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Item 17:

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: Terminativo nesta CDH.

Em 28/03/2019, foi lido o Relatório, adiadas a discussão e votação da matéria.

O relatório também já foi lido. Se julgar necessário, concedo a palavra ao Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – É só para pedir o voto positivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou na mesma linha, para ganhar tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Muito bem.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o projeto, nos termos do relatório apresentado.

O painel está aberto. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

O resultado, também: aprovado por unanimidade.

Eu devolvo agora a Presidência ao meu dileto colega Senador Paulo Paim.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agradeço à Juíza e Senadora Selma, que assumiu a Presidência como se já estivesse presidindo há muito tempo. Também, como juíza, é acostumada a administrar conflitos. Foi bem rápida, ajudou muito. Muito obrigado.

Obrigado, Romário, por ter ficado.

Eu volto, agora, se me permitirem, porque sei que ela tem um compromisso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Mailza.

A Senadora Mailza já estava lendo os relatórios... Eu fiz um apelo e ela concordou, embora ela tenha uma convenção agora.

Então, volta para ela, no item 6:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas íntimas a adolescentes privados de liberdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: CPI dos Maus-Tratos – 2017

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto, com três Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

O Senador Lucas Barreto também está chegando.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para proferir relatório.) – Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa o Projeto de Lei nº 492, de 2018, que proíbe o que chama de "visitas íntimas" a adolescentes privados de liberdade.

Para tanto, a proposição altera o inciso VII, do art. 124, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a excluir do exercício de direito de visitas a possibilidade da ocorrência de intimidades corporais.

O art. 2º da proposição determina a entrada em vigor da lei em que se converter na data da sua publicação.

À guisa de justificativa, a comissão autora apresenta o relatório final de seus trabalhos, no qual se vê que a ocorrência do tipo de situação que a proposição visa a impedir é real e requer medidas legislativas.

A proposição foi distribuída para exame desta Comissão e, posteriormente, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Da análise.

Conforme o inciso VI do art. 102 E, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria respeitante à proteção da infância e, por extensão, da adolescência, o que torna regimental o exame da proposição.

Não se enxergam óbices de constitucionalidade, pois a União é competente para legislar sobre a matéria e deve fazê-lo por meio do Parlamento e da lei, o que é o caso. Tampouco a essência da matéria guarda problemas de juridicidade, pois que desdobra valores constitucionais e legais.

Observamos, como veremos adiante, que o texto pode ser ligeiramente aprimorado e oferecemos emendas nesse sentido.

Exame do mérito.

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos, autora da proposição ora em exame, deparou-se com diversas práticas ilegais contra pessoas menores de 18 anos. Todas tinham em comum a violência e a desconsideração para com esses cidadãos e cidadãs. A urgência das situações demandou medidas de urgência, que tomaram a forma de aumento das punições e das restrições previstas em lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Foi possível observar o fato absurdo de que adolescentes em regime de privação de liberdade recebem, em algumas instituições, visitas em que ocorrem intimidades corporais.

Como sabemos, a finalidade da medida socioeducativa é dar continuidade ao processo de formação do adolescente, considerando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Quando encontramos tais pessoas em regime de privação de liberdade, fica evidente que o processo de formação falhou seriamente, sendo necessária a intervenção do Estado para que o adolescente ou a adolescente retome o rumo de um futuro valoroso e enriquecedor.

O que a CPI dos Maus-tratos encontrou foram condições licenciosas no interior dos estabelecimentos em que se aplica o regime de privação de liberdade. Ou seja: a formação inadequada que ocorre no cotidiano desses cidadãos prossegue sob a tutela do Estado, e isso não pode ser admitido, sob pena de danos graves, quiçá irreparáveis, ao próprio futuro da sociedade.

A medida ora em exame não deve ser tomada por uma panaceia que extinguirá todos os males, mas sim como aperfeiçoamento da forma e do conteúdo das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. A educação a cargo do Estado, por óbvio, deve incluir a regulação dos impulsos sexuais, de modo a dotar a pessoa de instrumentos para governar seu próprio comportamento. A licenciosidade e a lubricidade não podem ser parte do ensinamento do Estado. Sua continência, ao contrário, deve sê-lo, sem que isso implique conotações moralistas ou que identifique, na atividade sexual, um problema em si.

Trata-se apenas de formação e de capacitação da pessoa em desenvolvimento para lidar consigo mesma. O Estado não pode negligenciar esse elemento decisivo na formação da personalidade. Levar a sério responsabilidades formativas sempre traz bons resultados.

A nosso ver, um pequeno ajuste terminológico se faz necessário para alinharmos o texto da proposição à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que determina a uniformização das expressões a serem utilizadas na lei. Nesse sentido, observamos que a expressão "visita íntima" não ocorre na Lei de Execução Penal ou no Estatuto da Criança e do Adolescente. Por esse motivo, optamos por uma redação que descreva, em tons mais gerais, a situação que se pretende vedar, dirigindo-se a norma, assim, não apenas aos diretamente envolvidos, mas de modo a que toda a população possa compreendê-la.

Oferecemos, de modo a resolver esta questão, emendas que em nada alteram a intenção da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos e que, não obstante o fato de se dirigirem à ementa e aos dois artigos da proposição, não configuram emenda substitutiva, dado o caráter ligeiro e formal que possuem.

O voto, conforme as razões expostas, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2018, com as seguintes emendas:

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2018, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas em que possam ocorrer intimidades corporais com adolescentes privados de liberdade."

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2018, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º O art. 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 124.
.....
VII – receber visitas, ao menos semanalmente, vedada a prática ou ocorrência de intimidades corporais.
.....
...' (NR)"

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2018, a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Meus cumprimentos à Senadora Mailza.

Em seguida, passo-lhe também o item 9.

Todos esses votaremos no final, porque não são terminativos.

Item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 660, DE 2019

Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2019, não terminativo, trata o Estatuto da Criança e do Adolescente para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Autoria: Senador Weverton

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Em seguida, a Senadora Selma.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para proferir relatório.) – Vou fazer mais rapidamente.

O inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal prevê a competência da Comissão de Direitos Humanos para opinar sobre matérias pertinentes à proteção da infância e da juventude.

De fato, como constata o autor da proposição, os conselhos tutelares são instrumentos indispensáveis de participação social no sistema de proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Essa participação se dá diretamente e, principalmente, por intermédio de representantes eleitos, para que sejam membros desses conselhos. Se a eleição não ocorre, ou ocorre de modo turbulento, fica prejudicado esse que é um dos principais mecanismos de efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Paralelamente, temos um sistema eleitoral que é considerado um dos mais avançados do mundo, elogiado pela simplicidade, pela rapidez, pela segurança e pela organização. Salvo uma ou outra exceção, as eleições ocorrem apenas em intervalos de dois anos, em diferentes âmbitos federativos.

Soa razoável, portanto, que a experiência, a organização e os sistemas da Justiça Eleitoral possam ser empregados nas eleições de membros dos conselhos tutelares.

A ressalva de que isso ocorrerá "sempre que possível" é prudente, pois tais eleições não ocorrem sem custos e será preciso estabelecer mecanismos de cooperação, como convênios, para que os entes responsáveis disponibilizem, em tempo hábil, os recursos necessários para os pleitos.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 660, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... o relatório, que vai ser votado na sequência.

Eu passo a palavra agora, para a leitura do seu relatório, à Senadora Juíza Selma.

Permita-me, Juíza, só um minutinho...

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, DE 2015

- Não terminativo -

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CCJ e CDH

– Em 31/05/2017, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Senadora Juíza Selma está com a palavra.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar a leitura do relatório, eu gostaria de fazer uma homenagem especial ao trabalho do autor deste projeto, Senador Lasier Martins, à sua postura, a postura que tem demonstrado nesta Casa, como um homem efetivamente comprometido com o futuro do nosso País. Nós precisamos, Senador Lasier, do seu trabalho. O Brasil precisa do seu trabalho. O senhor está de parabéns pela postura.

Em relação à leitura, Sr. Presidente, eu peço vênia aos colegas para evitar a leitura da parte inicial do relatório e partir diretamente para a análise.

O inciso III do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal prevê a competência deste Colegiado para opinar sobre garantia e promoção dos direitos humanos.

A ressocialização é um direito do condenado, mas também é interesse da sociedade. Essa função existe paralelamente ao caráter punitivo da pena. De fato, é bastante óbvio que, diante de taxas altas de criminalidade e da anarquia quase total que reina no sistema penitenciário, a função ressocializadora seja prejudicada, restando a impressão, em larga medida verdadeira, de que o sistema de justiça criminal está em colapso. As penitenciárias são em grande parte escolas do crime e campos de recrutamento de quadrilhas e facções organizados. É necessário consertar essa peça fundamental das políticas de segurança pública e de justiça.

Se a ressocialização não tem funcionado minimamente bem, é temerário devolver precocemente criminosos perigosos às ruas. Por cautela, os prazos mínimos de cumprimento da pena, para que haja progressão de regime, devem ser aumentados. A reinserção precipitada dos condenados na sociedade, sem que tenham tido tempo hábil para reabilitação, favorece que continuem a delinquir. É necessário corrigir primeiro, para depois reinserir.

Dessa forma, não vemos na proposição o risco de ferir o direito do condenado à ressocialização, pois ele continua a existir. Pelo contrário: ao adiar a progressão de regime, vislumbramos maior possibilidade de consolidar a transformação dessas pessoas, protegendo também a sociedade, que tem o direito de se sentir mais segura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Na mesma linha, o restabelecimento do parecer da comissão técnica de classificação e o exame criminológico como condições para progressão de regime são ferramentas que favorecem a ressocialização, pois o condenado sabe que a progressão para regimes mais brandos será condicionada ao escrutínio de sua conduta, criando um incentivo para o seu bom comportamento.

Para aprimorar o texto, decidimos apresentar duas emendas para adequar o PLS 499, de 2015, à lógica da progressão de regime no Brasil.

Hoje, a lei em vigor prevê para os crimes em geral a progressão após um sexto, ou seja, 16% da pena – é o art. 122 da Lei de Execuções Penais –, e para os crimes hediondos após dois quintos, 40% ou três quintos, que equivalem a 60%, conforme o réu seja, respectivamente, primário ou reincidente (isso está no art. 2º da Lei nº 8.072/1990). Há, portanto, uma gradação lógica do rigor da progressão da pena, conforme a gravidade do crime (se é comum ou hediondo) e a situação do réu (se primário ou reincidente).

Para manter essa lógica, nossa emenda propõe prever a progressão para os crimes hediondos após 3/5 (três quintos – 60%), no caso de réu primário, e 4/5 (quatro quintos – 80%), para o réu reincidente. Isso porque o projeto original acabou prevendo um prazo único de 4/5 (quatro quintos) da pena para a progressão da pena dos crimes hediondos, não fazendo diferença entre réus primários e reincidentes.

Ocorre ainda que a modificação acima sugerida exige um ajuste adicional. É que o prazo de progressão previsto no projeto para os crimes em geral é de 2/3 (dois terços – 67%) da pena, maior, portanto, que os 3/5 (três quintos – 60%) sugeridos por esta emenda para os crimes hediondos cometidos por réus primários. Para evitar que a progressão nos crimes comuns fique mais rigorosa do que nos crimes hediondos, propomos um ajuste à LEP, para prever que a regra geral de progressão por base o cumprimento de metade da pena. Embora essa previsão seja mais leve do que a prevista no projeto (dois terços), ainda representa um aumento em relação ao que está em vigor hoje no art. 112 da LEP, que equivale a um sexto.

Ante o exposto, por uma questão de justiça e de efetividade do sistema penal no Brasil, o voto é: Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2015, com as duas emendas que apresentamos:

EMENDA Nº 1 – CDH
Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 112 da Lei nº 7.210, de 1984, nos termos do art. 1º do PLS 499 de 2015:
"Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos metade da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.
....."
EMENDA Nº 2 – CDH
Dê-se a seguinte redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 8.072 (Lei dos Crimes Hediondos):
"Art. 2º .....
§2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 3/5 (três quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 4/5 (quatro quintos), se reincidente.
....."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Antes de encerrar aqui essa leitura, eu gostaria de dar um depoimento, Sr. Presidente, como Juíza criminal que fui por 22 anos. O que leva as pessoas a cometerem crimes, na maioria das vezes, é a sensação de impunidade; é a sensação de que nada vai acontecer.

Para o criminoso que geralmente é pouco letrado, é pouco entendedor de leis, principalmente, mas que tem a malícia de cometer os crimes, eu vi – eu digo porque vi e vivi isso por muitos anos... Eles entendem que, se forem condenados a seis anos, mas ficarem apenas seis meses presos, a cadeia está paga. Ali a linguagem é essa. A cadeia está paga: "Eu saio com alvará, ou seja, não saio fugido, não saio pulando o muro da cadeia; se sair de alvará, a minha cadeia está paga". Então, na cabeça, no imaginário dessas pessoas, cometer um roubo, por exemplo, cuja pena seria de seis e oito anos, se ele ficou seis meses na cadeia, para ele a pena é de seis meses.

Então, é importante que essas pessoas se conscientizem de que não vale a pena delinquir, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Que não vale a pena! Isso é importante.

A sensação de impunidade tem que diminuir. A princípio, pode até haver uma discussão sobre se isso não causaria uma superpopulação carcerária. Não causa! Não causa! Eu lhe digo, porque os presos... Depois que aumentou essa fração de primários e reincidentes em crimes hediondos, os criminosos tomaram inúmeras providências para não serem presos. Ou jogam a culpa num adolescente, ou não cometem mais, ou vão presos uma vez e não fazem a segunda, porque sabem que vão cumprir um tempo muito maior num regime fechado. Então, isso é de extrema importância.

Por isso, o meu elogio e volto a reiterar esse elogio à iniciativa do colega, que é extremamente importante e extremamente necessária para que o Brasil siga num momento de maior segurança pública, em que as pessoas andem na rua com mais tranquilidade, cientes também aqueles indivíduos que delinquem de que não vale a pena delinquir.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Feito o relatório, com a devida homenagem que recebeu aqui o Senador Lasier, por parte da Senadora Juíza Selma. Será votado na sequência.

Eu passo a palavra ao autor do projeto e em seguida ao Senador Lucas.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de me manifestar sobre os generosos elogios da Senadora Selma. Eu acho que é porque talvez tenhamos afinidades de princípios e de ideais com relação ao trabalho que temos a desempenhar aqui no Senado Federal.

Eu entendo que não esteja fazendo nada demais, apenas fazendo o que a maioria dos Senadores faz aqui. Nós viemos para cá, a Senadora Selma veio da Magistratura; eu venho do jornalismo, décadas e décadas. O Senador Paim, meu conterrâneo, conhece a minha história. Também atuei na advocacia criminal por um certo tempo e conheço esse problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, quero lhe dizer, Senador Paim, que foi num programa de televisão de grande audiência no Rio Grande do Sul, onde estava presente o Comandante da Brigada Militar – lá é chamada de Brigada Militar a Polícia Militar –, o Coronel Paulo Mendes, hoje Presidente do Tribunal Militar do Rio Grande do Sul, que fez uma declaração e comentários de que mais de 60% dos crimes cometidos na região metropolitana de Porto Alegre, uma região que tem 25 Municípios que equivalem a em torno de 4 milhões de habitantes... Disse ele – e aquilo me marcou muito e inclusive me inspirou a esse projeto – que 60% dos crimes eram cometidos por delinquentes que estavam no semiaberto, que durante o dia delinquiam e à noite iam para o albergue. E isso é uma grande verdade. Então, por esse fato também é que fiz essa proposta de agravar as circunstâncias para a progressão de regime.

E disse bem a Senadora Selma, que, aliás, aprimorou extraordinariamente o projeto pela história dela, uma Juíza criminal de 22 anos na área criminal como magistrada, pessoa que conhece profundamente a criminalidade e conhece a Justiça. Então, isso deve ser levado em conta. E disse bem a Senadora quando, a certa altura, escreve que o direito do condenado à ressocialização continua e adiar a progressão é porque nós não estamos vendo a ressocialização, o que é um fato. A lei prevê, mas não existe! O que se argumenta muito é que as cadeias estão lotadas. Ora, se as cadeias do Brasil estão lotadas, os Governos deveriam tentar resolver através de cursos profissionalizantes, de educação dentro das penitenciárias, de trabalho. Mas não acontece nem uma coisa nem outra. Será que custa tão caro a mesma coisa? Isto é, fazer mais cadeias ou educar o preso para ressocializá-lo? Eu ouvi dizer, de especialistas, que é mais barato ressocializar, basta arranjar trabalho, porque aquilo é produtivo, aquilo tem retorno. Mas não existe nem uma coisa nem outra.

Por outro lado, nesse aprimoramento do projeto, a Senadora Selma regulariza melhor aqui a progressão para crimes hediondos, após três quintos, 60% no caso de réu primário; e quatro quintos, 80% para o réu reincidente. Na segunda emenda, para evitar que a progressão nos termos comuns fique mais rigorosa do que nos crimes hediondos, ela propõe então o ajuste à Lei das Execuções para prever que a regra geral da progressão, crimes comuns, terá por base o cumprimento de metade, 50% da pena. Embora essa previsão seja mais leve do que a prevista no projeto, dois terços, ainda representa um aumento em relação ao que está em vigor hoje no art. 112 da LEP.

Então, eu faço questão dessa manifestação porque é preciso tomar alguma medida. A criminalidade prolifera de uma maneira assustadora! E nós já poderíamos ter evitado isso há mais tempo. Esse projeto é de 2015, e a disseminação do crime continua a cada dia, nas grandes e pequenas cidades.

Eu estava ouvindo, agora de manhã, o rádio lá da minha cidade, que eu costumo ouvir bem cedo. Ontem houve um assalto a um banco, o ladrão fugiu, a Polícia Militar saiu atrás, e o ladrão matou um policial militar! Isso é rotina. Acontece quase todos os dias, no Brasil. E aí colocam o ladrão na cadeia, ele fica lá um pequeno tempo e vai novamente para a delinquência.

Então, eu gostaria de rogar aos meus colegas que aprovem, para que o mais rápido possível tenhamos essa correção com relação ao período para obtenção do benefício da progressão.

E renovo o meu pedido generoso, bondoso, que eu achei excessivo, da minha colega.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos tanto ao autor, Senador Lasier, como à Relatora, Senadora Juíza Selma.

Para ainda comentar a matéria, Senador Lucas Barreto.

Em seguida, o Senador Girão fará a última leitura de não terminativos e vamos a votos em bloco.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu quero cumprimentar e parabenizar também o Senador Lasier. Esse é um projeto que, com certeza, como disse a Senadora Selma, vai inibir, vai tirar essa sensação de que o sujeito estará impune e de que terá ali... "Ah, eu vou cumprir um sexto da pena e já estou em liberdade. Eu só vou tirar umas férias na prisão", como eles dizem. Hoje, nós já temos isso... No novo Código Penal, os crimes de colarinho branco, das pessoas que roubam dinheiro público, a maioria não sabe que não tem mais progressão de pena. Eles não sabem que hoje só terá progressão de pena quem cometeu peculato, quem roubou dinheiro público, se pagar o que roubou e pagar a multa. Aí como ele vai pagar? Só os que roubam bilhões aí, que ficam com tornozeleira, têm direito à prisão domiciliar. Então, isso já está acontecendo no Brasil. E esse projeto do Senador Lasier vai fazer... Porque os bandidos sabem o que é roubo, o que é furto, o que é latrocínio, não é isso, Juíza?

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT. *Fora do microfone.*) – Claro que sabem.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Eles sabem tudo. Eles sabem dosar a pena deles. A gente tem acompanhado isso. E a criminalidade realmente tem aumentado muito. Ah, ele sabe que agora vai para uma cadeia superlotada, que vai sofrer e ficará lá mais tempo.

Parabéns, Senador Lasier, pela iniciativa do projeto.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado, meu amigo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem para o Senador Lucas Barreto. E as palmas do Plenário mostram que há um entendimento em cima do projeto, que será votado na sequência, daqui a alguns minutos.

Eu achei importante também a recuperação, quando V. Exa. usou inclusive ensino técnico, não é? Que a gente possa fazer com que essa molecada vá para o mercado de trabalho até com uma profissão.

Meus cumprimentos também a ambos: à Relatora e ao autor do projeto.

Nesse momento, vamos ao Senador Girão. É o último projeto a ser lido, também não terminativo.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 496, DE 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a pedofilia no rol dos crimes hediondos.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Para proferir relatório.) – Meu Presidente, Senador Paulo Paim; demais Senadores e Senadoras aqui presentes; esse assunto é de extrema relevância. Esse projeto é fruto da CPI dos Maus-Tratos, 2017 e 2018, cujo Presidente é meu amigo, meu irmão, Senador Magno Malta. Ele foi o Presidente. A Senadora Simone Tebet, hoje Presidente da CCJ, era a Vice-Presidente. E o Relator foi o Senador José Medeiros, também meu amigo.

Então, eu fico extremamente à vontade, porque sei do trabalho dedicado desses Senadores. A CPI dos Maus-Tratos que chegou a muitas conclusões interessantes. Dizem que CPI às vezes não vai a lugar nenhum, mas a CPI dos Maus-Tratos é um exemplo de uma CPI bem-sucedida e está aqui o resultado dela.

Então, eu gostaria de iniciar aqui, para a gente, pela análise.

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre a proteção à infância, o que torna regimental seu exame da matéria.

A proposição é absolutamente meritória, haja vista classificar de maneira adequada – como hediondo – um crime totalmente abjeto e com o qual não se pode ter a mais remota tolerância.

A Constituição Federal é clara em determinar que o Estado deve assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida e ao respeito, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O PLS em análise, portanto, nada mais faz que dar eficácia ao mandamento constitucional, tornando maximamente gravosa uma prática inconcebível.

Registro novamente meu louvor ao minucioso e hercúleo trabalho da CPI dos Maus-tratos, à qual coube a elaboração da proposição.

Entendemos necessária, contudo, apenas duas breves emendas a fim de sanar um erro motivado por mero desencontro temporal. Em outubro de 2017, a Lei nº 13.497 veio a inserir no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990, a posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito como hipótese de crime hediondo. E, pouco tempo depois, em dezembro de 2018, a CPI dos Maus-Tratos apresentou seu relatório.

Como nele nada é dito sobre a ideia de revogar a recentíssima previsão de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito como crime hediondo, resta claro que a exclusão desta pelo PLS em análise se deveu a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

um mero lapso. Assim, convém que uma emenda faça justiça ao projeto em análise e à recente Lei nº 13.497, de 2017.

Ademais, a emenda ainda visa a corrigir um erro de remissão. A legislação brasileira não prevê um "crime de pedofilia" propriamente dito, como dá a entender a redação original do projeto. Na verdade, ela descreve múltiplas práticas que podem ser entendidas como tal, embora nunca se valha da expressão "pedofilia". Por essa razão, é mais correto, em se tratando de técnica legislativa, o uso da expressão "crimes previstos nos arts. 240 a 241-D". Por fim, faz-se necessário modificar também a ementa do projeto, para adequá-la à mudança trazida pela emenda que propomos.

Então, eu encerro, Senador Paulo Paim, dizendo que essas crianças que são vítimas desse crime absurdo da pedofilia estão ali totalmente indefesas, e a criança guarda isso. A criança não se manifesta com palavras, com... Ela se fecha naquele mundo dela e o sofrimento a partir daí vai por uma vida inteira. Então, nós precisamos, sim, enfrentar esse problema. E eu fico grato por de alguma forma contribuir com a relatoria deste PLS, oriunda da CPI dos Maus-Tratos.

Eu quero aproveitar esse momento, já que nós estamos falando de criança também, para convidar todos os Senadores aqui presentes a participarem do seminário que nós estamos fazendo em defesa da vida nesse momento importante em que o Supremo Tribunal Federal brasileiro está decidindo, no dia 22 de maio, a ADI 5.581 que visa liberar o aborto em casos de microcefalia advindos do zika vírus nas mães.

A ciência evoluiu muito desde essa última epidemia que aconteceu em 2015, mostrou que os casos detectados eram menos de 1% das pessoas que foram infectadas, que tiveram a gravidez com microcefalia. Então, seria um terrível erro, um terrível crime. Nós estamos lá com especialistas, com médicos, com famílias, com crianças e com mães mostrando que a vida daquela criança é viável, que ela está indo para a escola, está reagindo bem.

Eu convido todos os Senadores a estarem presentes nesse seminário que vai até 2h da tarde no Plenário 19.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Lido o relatório, nós vamos a voto, como combinamos.

Todos os projetos não terminativos serão votados neste momento.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, DE 2015

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CCJ e CDH.

- Em 31/05/2017, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Senadora Juíza Selma já fez o relatório.

Vamos ao voto.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção.

Autoria: Senador Gladson Cameli

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto, com seis Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Aqui já se fez o relatório.

Vamos ao voto.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Item 6.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Pela ordem.) – Presidente, se fosse possível, quanto ao 499, que adotássemos a urgência para encaminhá-lo ao Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pergunto ao Plenário se concorda com o regime de urgência do projeto apresentado pelo Senador Lasier Martins e relatado pela Senadora Selma. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos ao item 6, então.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir visitas íntimas a adolescentes privados de liberdade.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto, com três Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

A Relatora, Senadora Mailza Gomes, já fez o relatório.

Encerro a discussão.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 496, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a pedofilia no rol dos crimes hediondos.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

O Senador Eduardo Girão já fez aqui o relatório.

Encerrada a discussão.

Vamos aos votos.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 549, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CE.

Já foi lido o relatório.

Eu o submeto neste momento à discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 660, DE 2019

- Não terminativo -

Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

A Relatora já leu o relatório.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 10.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 1235, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir as empresas com 50 (cinquenta) até 99 (noventa e nove) empregados na relação de empresas que estão obrigadas a preencher seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, nos termos que específica.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAS.

Já foi lido o relatório.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 11.

ITEM 11

PROJETO DE LEI Nº 1247, DE 2019

- Não terminativo -

Concede isenção do IOF incidente sobre financiamento de veículo adquirido por pessoa com deficiência, na forma que estabelece.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Já foi lido o relatório.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Coloco em votação o relatório favorável ao projeto.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Por fim, item 13.

ITEM 13

SUGESTÃO Nº 20, DE 2018

- Não terminativo -

Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH.

- Em 11/04/2019, foi lido o Relatório e em seguida o Presidente concedeu vista ao Senador Eduardo Girão.

Já foi lido o relatório.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos aos votos.

Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 22.

ITEM 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de Ciclo de Audiências Públicas, conforme o Plano de Trabalho apresentado no âmbito da Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para debater sobre a Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Acir Gurgacz para encaminhar.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nós colocamos o requerimento bem abrangente para que nós não tenhamos que, para cada semana de ciclo de palestras e debates, aprovar um requerimento.

Então, leio aqui na integra:

> Com fundamento no disposto no art.93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Ciclo de Audiências Públicas [e Palestras], conforme o Plano de Trabalho apresentado no âmbito da Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para debater sobre a Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros, com os representantes do Poder Executivo; representantes de organizações não governamentais, que atuam na área de mobilidade e acessibilidade; representantes dos sistemas de transportes; representantes de entidades de defesa de pessoas com deficiência; representantes de prefeituras de cidades de diferentes regiões do país; representantes do meio acadêmico, representantes de conselhos profissionais; representantes de associações nacionais de transporte e sindicatos; representantes de meios alternativos de transporte.
> As reuniões deverão ser realizadas às sextas-feiras, às 14 horas.
> Os convidados serão informados posteriormente.

Para amanhã, Sr. Presidente, nós temos já confirmada a presença do Prof. Dr. Willy Gonzales Taco, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes para apresentar mobilidade urbana. Ele é professor da UnB e tem um doutorado sobre o tema.

Nós estamos com esta primeira audiência abrindo o tema como um todo, para apresentar, principalmente para a população que vai acompanhar pela internet e pela TV Senado, o que é, de fato, mobilidade urbana. O Dr. Willy Gonzales tem uma especialização sobre esse tema e vai abrir os nossos trabalhos mostrando para a população o que é mobilidade urbana e como deve ser feita. Enfim, vai fazer uma explanação ampla sobre esse tema.

Também está confirmado o Prof. Dr. Fabiano Sobreira, arquiteto e urbanista, para apresentar acessibilidade, mobilidade e inclusão social – ele é professor do UniCeub –, também com esse conceito de mostrar inicialmente, com mais amplitude, o que é acessibilidade e inclusão social.

Então, está marcado para amanhã, às 14h, o nosso primeiro debate sobre esse tema. Eu convido as pessoas, os Senadores que puderem estar conosco, e também convido a população a assistir pela TV Senado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

pela Rádio Senado e pelas redes sociais. É um tema da maior importância para o nosso País. Fala-se muito de mobilidade urbana, de melhora dos sistemas de transportes públicos, e é esse debate que nós vamos promover.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria.

Eu queria cumprimentar o Senador Acir Gurgacz pela iniciativa. Acho que esta Casa nunca discutiu com a profundidade que devia um tema como este: mobilidade urbana, acessibilidade e inclusão.

Nesta sexta, eu não vou estar, mas me comprometo que nas próximas sextas estarei junto como suplente, mas um suplente que vai ser muito titular, viu?

Meus cumprimentos pela iniciativa de V. Exa. V. Exa., com essa iniciativa, fortalece esta Comissão e fortalece também essa visão que a sociedade tem que ter da mobilidade urbana.

Meus cumprimentos.

Em votação o requerimento, se ninguém mais quiser se pronunciar.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 23.

ITEM 23

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2019

- Não terminativo -

Requer o aditamento do RQS nº 30/2019-CDH que aprovou realização de audiência pública para debater o tema "Justiça Restaurativa", para incluir entre os convidados a Drª Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes.

Autoria: Senador Lucas Barreto

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto para encaminhar.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, na reunião passada nós aprovamos a audiência pública.

É só para incluir a Juíza do Município de Santana, que tem implantado esse projeto lá no Amapá. Então, no dia 22, será nossa audiência aqui e, no dia 23, nós teremos o Congresso Internacional de Justiça Restaurativa aqui no Brasil, em que estarão todos os profissionais que trabalham nisso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E essa justiça restaurativa... Esse Congresso se engrandecerá com essa audiência pública que nós faremos nesta Comissão, com a presença de participantes que trarão a nós – Senadores e ao Senado Federal – uma visão e uma prática inovadora para a resolução consensual de conflitos que envolvam a infância e a juventude, os espaços comunitários e também os processos judiciais.

É por isso que a gente solicita a inclusão da Dra. Carline no rol dos convidados para a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a sugestão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Antes, eu já reafirmo que estarei aqui no dia 20, estarei aí no seu lugar, e V. Exa. vai estar no meu lugar, presidindo a reunião.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – V. Exa. é o nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, V. Exa. é o autor do requerimento. Vai ser uma grande reunião, de caráter internacional, pelas informações que V. Exa. já me passou. Eu estarei sentado no Plenário participando do debate. Meus cumprimentos pela iniciativa.

Em votação o requerimento.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passamos a Presidência, neste momento, ao Senador Flávio Arns, porque existem dois projetos, também não terminativos, que são de minha autoria.

Eu só não passei antes para acelerar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Ele está fazendo a gentileza para eu ler um pedido de informação que foi trazido pela Senadora Eliziane Gama, em nome do gabinete da Liderança do Cidadania, em função de uma denúncia que ela recebeu, no Estado do Rio de Janeiro, Processo Ético nº 15, de 2017, do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro. Esse requerimento dela é datado de 17 de abril de 2019 e já foi recebido aqui na CDH...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a assinatura de inúmeros Senadores apoiando, inclusive nós.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – ... de 2019: Senadora Soraya, Senadora Leila, Rose de Freitas, Mara Gabrilli, Marcos do Val, Alessandro Vieira,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

José Maranhão, Eduardo Girão, Paulo Paim e Flávio Arns. Nós assinamos, porque ela precisava também ter esse apoiamento.

O Ofício nº 7, de 24 de abril, ela acrescenta ao Ofício nº 4, de 2019 – já receberam também – já receberam também – fazendo mais perguntas ao Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro em relação ao processo.

Da minha parte, eu penso que é extremamente pertinente, o Senador Alessandro Vieira, inclusive, iria fazer essa apresentação hoje, mas eu faço também com tranquilidade e segurança para que a Comissão de Direitos Humanos dê o encaminhamento adequado para a situação.

Então, é um pedido de informações ao Conselho Regional de Odontologia. Isso tem também um encaminhamento regimental aqui dentro da Comissão.

Informo que, nos termos da Instrução Normativa da Mesa Diretora do Senado Federal nº 12, de 2019, esses documentos da Senadora Eliziane ficam disponíveis na Secretaria da CDH, para manifestação dos membros desta Comissão pelo período de 15 dias. Findado o prazo, os documentos serão, no caso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, não serão arquivados, porque, caso não houvesse...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas vai ser encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – ... a manifestação, seriam arquivados. Como vai haver a manifestação, então, haverá o encaminhamento adequado para o pedido de informações.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, passamos ao item 1 da pauta, que é o projeto... Número 1? Não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É que eu estava presidindo e fui tocando os outros.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Ah! Sim, você vai ser o Relator *ad hoc*. Desculpe-me, está certo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só porque o Telmário não está.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Item 1 da pauta. Desculpe-me falar que você vai ser o Relator, é porque eu tenho uma amizade com o Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro, de anos, fomos Deputados e Senadores juntos, em outros tempos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Ele me chama de você, e eu posso chamá-lo, com muita amizade e respeito, de você. Ou de V. Exa...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que nada, V. Exa. não se usa mais agora.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) –

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, DE 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Autoria: Deputado Dr. Jorge Silva

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH, CRA e CCJ.

Concedo a palavra, então, ao Senador Paulo Paim, como Relator *ad hoc*, para leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir relatório.) – Eu vou fazer a leitura *ad hoc*, vou manter na íntegra o parecer do Senador Telmário Mota, que é o Vice-Presidente desta Comissão.

Vou direto à análise.

O inciso III do art. 102-E do Regimento Interno desta Casa... Enfim, vamos em frente.

Concordamos com a avaliação do autor da proposição, de que a falta de regulamentação do dispositivo constitucional que prevê o pagamento de indenização aos que ocupam terras indígenas em boa-fé é um dos elementos que perpetuam a insegurança jurídica e os decorrentes conflitos fundiários entre indígenas e não indígenas.

Ressalve-se, porém, que a proposição extrapola essa função, ao prever a possibilidade de pagamento de indenização pela terra nua, por investimentos e até mesmo por lucros cessantes, deturpando grotescamente o mandamento constitucional. Incorre, ainda, em atecnia, ao falar em justo título dos ocupantes, pois a natureza de tal ocupação é espúria e todos os atos que tenham por objeto a ocupação, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

domínio e a posse de terras indígenas são, por expressa disposição constitucional, nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, sendo excluída a possibilidade de indenização com esse fundamento, conforme previsto no art. 231, §6º, da Constituição de 1988.

Dessa forma, vemos que a proposição, conquanto apresentada a pretexto de regulamentar dispositivo constitucional, remetendo à pacificação dos conflitos fundiários em terras indígenas, acaba por violar frontalmente a Constituição e criar, na verdade, incentivos à perpetuação da ação de grileiros e posseiros, que certamente resultaria em mais mortes e mais esbulho. Um verdadeiro Cavalo de Troia que, sob a superfície apaziguadora, traz a semente de mais violência.

Mediante o fato, o Senador Telmário Mota – estou só lendo o relatório – conclui pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, pela rejeição do projeto.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CDH, pela rejeição do projeto.

Item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2017

Modifica a redação do art. 878 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para restaurar a redação anterior à adotada na Lei nº 13.647, de 13 de julho de 2017.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Favorável ao Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2017, não terminativo. Modifica a redação do art. 878 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

para restaurar a redação anterior à adotada na Lei nº 13.647, de 13 de julho de 2017. Autoria, Senador Paulo Paim. Relatoria, Senador Telmário Mota...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse nós vamos inverter. Se V. Exa. puder ser o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Passo a Presidência para o Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas há mais um ainda, que eu posso... Do Telmário Mota.

E esse aqui a gente inverte.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O.k.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A intenção nossa é limpar a pauta hoje, deixar a pauta limpa...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Item 14.

ITEM 14

SUGESTÃO Nº 24, DE 2017

- Não terminativo -

Criminalização da apologia ao comunismo

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela rejeição da Sugestão.

Observações:

Tramitação: CDH.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, como sempre, como Relator *ad hoc*, para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir relatório.) – Essa é uma iniciativa do Programa e-Cidadania.

De acordo com o relatório apresentado pelo Senador Telmário Mota, fere todos os princípios da liberdade, da igualdade, da liberdade de opinião e, portanto, por esses motivos levantados por ele aqui, ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

é pela rejeição da SUG nº 24, de 2017, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 102-E desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, pela rejeição da sugestão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CDH, pela rejeição da sugestão.

Eu acho que nós deveríamos ver os requerimentos do Senador Paulo Paim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, requerimento de autoria do Senador Paulo Paim, item 20.

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2019

- Não terminativo -

Requer com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para tratar do "Dia do Orgulho Autista".

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Se quiser encaminhar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Sem comentários. Já fizemos outras audiências nesse sentido. É para fortalecer essa luta histórica – e V. Exa. É um dos líderes desse movimento – em relação aos familiares autistas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 21 da pauta.

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2019

- Não terminativo -

Requer com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater o "Uso da Cannabis para fins medicinais".

Autoria: Senador Alessandro Vieira e outros

Concedo a palavra ao Sr. Senador Paulo Paim, se desejar, para fazer algum comentário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para dizer que eu achei muito interessante que o Senador Alessandro Vieira se propôs a fazer também esse debate. Como eu presido muito a sessão, eu até prefiro dar para ele, para ser o primeiro signatário, e eu, o segundo – ele vai, inclusive, presidir a sessão –, porque eu entendo que esta Comissão, quanto mais Senadores a presidirem, ao longo do processo a gente faz escola, para que não fique um Presidente, quando assume, presidindo todas as sessões, como estamos fazendo neste momento.

Então, se puder inverter... Ele assina, eu sou signatário junto com ele, e, com isso, vai presidir a sessão nesse dia. Ele, que é um estudioso desse tema.

Ele fez um pedido – muito humilde, mas com a grandeza daqueles que são líderes: têm humildade e simplicidade – se ele poderia ser também signatário. Eu concordo que ele seja, inclusive, o ator principal, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sim. É possível.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k. Então, é isso só.

É para...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Ele já trata desse tema numa SUG.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Estaremos com ele, então, nesse debate.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Então, por solicitação do autor do requerimento, Paulo Paim, o Senador Alessandro Vieira passa a ser o autor do requerimento, com o apoio do Senador Paulo Paim. Muito bem.

Então, em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Devolvo a Presidência ao nosso Presidente, estimado amigo Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

O Senador Flávio Arns foi... Quando eu apresentei o Estatuto da Pessoa com Deficiência, ele foi quem fez o relatório, foi o Relator, e hoje o estatuto é lei, para a alegria de milhões de brasileiros.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2017

- Não terminativo -

Modifica a redação do art. 878 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para restaurar a redação anterior à adotada na Lei nº 13.647, de 13 de julho de 2017.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH, CAE, CCJ e terminativo na CAS.

Concedo o relatório *ad hoc* ao Senador Flávio Arns, para ler o parecer, se puder, do Senador Telmário Mota.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para proferir relatório.) – Certo.

Já há uma descrição feita, pela própria leitura do encaminhamento.

O art. 878 da CLT facultava não apenas à parte a promoção da execução, mas permitia também ao juiz agir de ofício, bem como "qualquer interessado" legítimo, no sentido de promover a execução. Para tanto, o art. 1º da proposição sugere nova redação ao mencionado art. 878 da CLT, buscando atualizar, consoante a terminologia jurídica e institucional hodierna, os antigos termos deste dispositivo.

Em seu art. 2º, a proposição determina o vigor de seus termos, tão logo seja publicada a lei.

Em suas razões, o autor, Senador Paulo Paim, lembra ser essa mais uma batalha contra o que considera efeitos deletérios da mencionada reforma trabalhista. Nesse caso, trata-se de restituir ao trabalhador instrumentos mais amplos para a execução trabalhista, posto que a reforma, ao ver do Senador, "retirou dos juízos e tribunais trabalhistas a capacidade de promover de ofício a execução de suas decisões, bem como do Ministério Público do Trabalho a capacidade de promover a execução das decisões dos tribunais regionais".

O autor, Paulo Paim, aduz ainda que a execução de ofício consiste em longa e adequada tradição da Justiça trabalhista, não implicando sua extinção, sequer a simplificação do processo, podendo este gerar mais demora, para além das dificuldades trazidas ao trabalhador que já conta com decisão a seu favor, mas que não a vê executada.

Após o exame por esta CDH, realizado em decorrência da aprovação do Requerimento 883, de 2017, a matéria seguirá ainda para o exame da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Assuntos Sociais, à qual compete decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Então, nesse sentido, voto, por todas as razões mencionadas e por estar de acordo também com o Regimento Interno e com aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

E, quanto ao mérito, devemos concordar com a proposta do autor. Conforme ele demonstra em suas razões, a alteração, em 2017, do art. 878 da CLT significou, exclusivamente, obstáculos para o trabalhador ver executada sentença em que lhe são reconhecidos direitos.

Nesse sentido, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2017.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

Ah! Desculpem-me... É o Presidente. Eu pensei que estava presidindo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, vamos ao voto.

Aqueles que concordam mantenham-se como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agradeço muito ao Senador Flávio Arns por ter encaminhado o meu nome. (*Pausa.*)

Comunicados, como é de praxe. Nós temos que fazer, no encerramento de cada reunião da nossa Comissão.

Expediente.

A Secretaria da CDH recebeu os seguintes documentos: Sociedade Interamericana de Imprensa. Faz várias solicitações: apoio, nos termos da lei, na punição dos envolvidos em assassinatos de comunicadores, no exercício da profissão, que permanecem com a investigação sem solução; apoio à Promotoria de Justiça para acompanhar os casos de violência; cumprimento das recomendações feitas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em relação ao assassinato do Jornalista Manoel Leal de Oliveira; acompanhamento do novo julgamento do acusado por ter assassinado Manoel; a urgência na votação e implementação do projeto de lei que prevê punição de crimes contra comunicadores e comunicadoras como crime hediondo.

Do cidadão. Alega ter o direito de livre acesso ao Judiciário cerceado e que sofre ameaças do próprio Judiciário.

Do Ministério Público do Estado de São Paulo. Encaminha, para esclarecimento, cópia de ação civil pública, em face de concessionária de serviço público de rádio e televisão Bandeirante S.A., pelo fato da divulgação do nome completo de três adolescentes envolvidos em possível ato infracional.

De cidadã. Alega ter sido a curatela de sua mãe, idosa e acometida por doença de Alzheimer, retirada de forma ilegal e injusta e que o processo fora arquivado sem o devido procedimento legal. E, por isso, pede ajuda a esta Comissão, para o esclarecimento da situação, com base no Estatuto do Idoso.

Da Associação dos Prestadores de Serviço do Senado Federal. Solicita audiência pública para tratar sobre verbas rescisórias que alega não terem sido cumpridas pela empresa.

Da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos. Solicita audiência pública para tratar do tema "Direitos das Mulheres".

De suboficial da Marinha do Brasil. Relata problema no PL 1.645, de 2019, que cria grupos privilegiados, prejudicando outros, dentro de mesmas graduações nas Forças Armadas, e, com isso, a paridade entre reserva e ativa deixará de existir, na medida em que milhares de suboficiais da FAB e Marinha, ao contrário de seus pares do Exército, não serão contemplados com a gratificação da habilitação por altos estudos, estendida aos militares da ativa somente. Com isso, solicita-se, então, aos Parlamentares, na chegada desse PL a esta Casa, as devidas correções legislativas a serem feitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Do Vereador Eduardo Suplicy. Encaminha cópia de notícia de graves denúncias feitas por dois cidadãos, que dizem estar sendo perseguidos por diversas autoridades quando tentavam explorar uma região particular para pesquisa. Do outro lado, a Polícia Civil oficiou à Polícia Federal, já que houve o informe de que os tais objetos teriam sido retirados da região explorada pelos referidos cidadãos e que estariam sendo contrabandeados para fora do País. Pede-se a verificação dessas denúncias e a adoção de medidas cabíveis pela CDH.

Informo que, nos termos das Instruções Normativas da Mesa Diretora do Senado Federal nº 12 e nº 19, esses documentos ficam disponíveis na Secretaria desta Comissão, para a manifestação dos membros desta Comissão pelo período de 15 dias. Findado o prazo, os documentos serão arquivados.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Valeu, Flávio. (*Pausa.*)

Por fim, para encerrar os trabalhos, eu quero ler o seguinte documento, devido ao qual eu fiquei com inúmeras preocupações. Eu iria fazer a leitura desse documento no Plenário do Senado. Como hoje não teremos sessão, devido à sessão dos povos indígenas, que está acontecendo neste momento, eu passo à leitura desta matéria que me passaram à mão.

Cada dia que passa, as notícias estampadas nas manchetes dos jornais e redes sociais nos deixam mais preocupados. Vamos falar aqui, agora, sobre a recuperação de renda do povo brasileiro.

Recuperação da renda tem o seu pior momento na história. Não há paralelo de retomada tão lenta no Brasil após recessão. Conforme estudo feito pela AC Pastore, que teve como base um comitê de economistas alojados na Fundação Getúlio Vargas, o processo corre o risco de se prolongar. Essa é a preocupação de todos.

O padrão de vida medido pela chamada renda *per capita*, que divide o PIB (Produto Interno Bruto) pelo número de habitantes estagnou, ou seja, como alguém comentou em uma emissora, parou no tempo.

Abre aspas: "Observando a série histórica, a lentidão atual supera aquela que seria a pior até então, registrada após a recessão de 1989", fechar aspas. Conforme a consultoria: "O movimento preocupa, porque demonstra que o padrão de vida do brasileiro demora a se recuperar, o que coloca o Brasil ainda mais distante da renda de países desenvolvidos". Ainda, abre aspas: "Nesse ritmo de crescimento de 1% do PIB e da população, não voltaremos ao pico da nossa renda *per capita* nunca", fechar aspas. E ainda, segundo eles: "Compromete a capacidade de consumo". Sendo assim: "Não há como manter qualquer otimismo com relação à recuperação do consumo das famílias – componente que [...] é crucial para a retomada [do desenvolvimento do País]".

Enfim, o que nós podemos dizer sobre essa situação? O desemprego em alta, 13 milhões a 43 milhões de pobres no Brasil, as pessoas estão se endividando com cartão de crédito... A palavra "carestia" voltou a ser muito, muito falada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Os preços dos alimentos sobem, aumento nos preços de combustíveis, conta de luz, enfim, saúde, transporte... A própria reforma trabalhista foi feita de uma forma tal que, embora tenham dito que iria gerar 10 milhões de empregos, aumentou o desemprego. Algo está errado. É preciso uma reflexão de todos, seja de Governo, seja de situação, seja de oposição, seja da sociedade civil.

O que assusta e o que faz ainda a preocupação maior de todos é que até o momento não vimos nenhuma proposta que venha na linha de geração de emprego e de distribuição de renda. Não dá para acharmos que somente a reforma da previdência vai resolver essa situação tão grave em que se encontra o nosso País.

Eu digo isso com muita tranquilidade, porque, no debate que tivemos da reforma trabalhista, a imagem vendida ao País – não foi do Governo atual; foi do Governo passado – era de que tudo seria resolvido com a reforma trabalhista. Veio a reforma trabalhista e, na verdade, só piorou.

Estou preocupado de que estejam também vendendo a mesma imagem, de que geraremos milhões de empregos com a reforma da previdência, o que não vai se concretizar. Não tenho nenhuma dúvida de que reforma da previdência não gera empregos. Nós sabemos que outros países, como o Chile, fizeram esse tipo de reforma, e, infelizmente, o resultado está lá: grande parte dos aposentados chilenos ganham o correspondente a meio salário mínimo.

Enfim, é preciso que se pense em uma estratégia e um projeto de Nação para combater esta crise que está atingindo toda nossa gente. Nós queremos avançar, queremos saber como fica trabalho e renda, emprego, como fica a saúde, como fica a educação, como fica a questão do meio ambiente nessa situação em que nos encontramos. A impressão que nós temos é de que a partida está quase na metade do primeiro tempo e ainda não encontramos o caminho que aponte qual o resultado positivo. O que se fala na política econômica está muito longe daquilo que gostaríamos que acontecesse.

Enfim, é um documento que recebi e me comprometi de ler no Plenário. Fiz aqui um resumo, não o li na íntegra, quanto às preocupações que as pessoas estão tendo em relação à crise, principalmente quanto ao desemprego e à miséria que assola toda a nossa gente. E o resumo do documento é de que não dá para a gente ficar achando que somente a reforma da previdência vai resolver todos os problemas do País; não vai resolver. Esse é o documento.

E, com isso, eu encerro a reunião de hoje.

Agradeço a todos, principalmente, porque, pela primeira vez, limpamos a pauta este ano. Todos os projetos foram votados, terminativos e não terminativos.

Até mais, voltaremos na próxima terça-feira, dia 7, pela manhã, com a votação de projetos conforme foi acordado no Plenário do Senado. E lembro que, no dia 6, teremos uma audiência pública sobre sonegação, a DRU e...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... isenções fiscais. Nos preocupou muito vermos um documento recentemente na LDO, apontando que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

teremos aí bilhões de isenções fiscais que poderiam nos ajudar nessa peleia da previdência que todos nós queremos.

Até mais, um abraço.

Obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 46 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença da Senadora Leila Barros. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Paulo Paim, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 11/2019 - CDH, de autoria da Senadora Leila Barros. Finalidade: Debater sobre: "A situação dos professores na Reforma da Previdência, com foco especial nas professoras". Participantes: Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência do Ministério da Economia. Rosilene Corrêa Lima, Diretora do Sindicato dos Professores do Distrito Federal – SINPRO/DF. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e dois minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Leila Barros

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e hum minuto do dia seis de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na Desvinculação de Receitas da União-DRU, na Sonegação e nas Isenções Fiscais. Participantes: Flávio Tonelli Vaz, Técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP; George Alex Lima de Souza, Diretor de Assuntos Parlamentares do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO NACIONAL; Juliano Sander Musse, Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - DIEESE; Geraldo Julião Júnior, Subsecretário de Assuntos Fiscais, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial de Fazenda; Luiz Guilherme Henriques, Diretor de Programa da Secretaria de orçamento Federal; Rodrigo Octávio Orair, Diretor da Instituto Fiscal Independente do Senado Federal – IFI/SENADO. Floriano Martins de Sá Neto, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP. Faz uso da palavra o Senador Eduardo Girão. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e onze minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Leila Barros, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Mailza Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Juíza Selma, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Alessandro Vieira, Telmário Mota, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Ângelo Coronel, Irajá, Jorge Kajuru, Eduardo Gomes, Izalci Lucas e Major Olímpio. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da vigésima sexta a vigésima oitava Reuniões da CDH e as atas das segunda e terceira reuniões da Subcomissão Temporária de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Nelsinho Trad. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 139, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir especificidades inerentes ao autismo nos censos demográficos." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 580, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção." Autoria: Senador Waldemir Moka. Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3 e 4-CCJ e nº 5-PLEN, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Lido o Relatório e em seguida foi concedida vista coletiva. A Comissão também aprova o REQ nº 36, de 2019-CDH, de iniciativa da Senadora Zenaide Maia, para instruir a matéria. ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1252, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União." Autoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constitui o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo) que apresenta. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 294, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar que os Centros de Formação de Condutores ofereçam, para cada vinte veículos de sua frota, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 254, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art. 394-A, da Consolidação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto – Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e restabelece a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, a fim de proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 267, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para dispor sobre as consequências do não comparecimento das partes à audiência." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório, em seguida é concedida vista à Senadora Soraya Thronicke. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 270, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art.442-B da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que trata da contratação do trabalhador autônomo." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório, em seguida é concedida vista à Senadora Soraya Thronicke. ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 358, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art. 223-G da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório, em seguida é concedida vista à Senadora Soraya Thronicke. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 361, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 790-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, salvo se beneficiária de justiça gratuita." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 392, de 2017 - Não Terminativo - que: "Estabelece a obrigatoriedade da realização de exame psicológico periódico aos profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (substitutivo) que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 429, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 502, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, para prever sanções às pessoas que presenciem atos de violência contra criança ou adolescente e deixem de comunicar o fato imediatamente ao conselho tutelar ou à autoridade policial." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017 (CPIMT). Relatoria: Senador Nelsinho Trad. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 14 - Projeto de Lei n° 678, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013." Autoria: Senador Weverton. Relatoria: Senador Nelsinho Trad. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (substitutivo) que apresenta. Resultado: Retirado de pauta a pedido da relatoria para o reexame. ITEM 15 - Projeto de Lei n° 863, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.124, de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, para tratar de habitação destinada a idosos." Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 16 - Projeto de Lei n° 1236, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre o gozo de férias de empregado que tenha filho com deficiência." Autoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDH. ITEM 17 - Projeto de Lei n° 1254, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar a dedução, da base de cálculo do IRPF, de despesas com próteses, órteses e tecnologias assistivas específicas para pessoas com deficiência." Autoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 18 - Projeto de Lei n° 1376, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do caput do art. 32 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude." Autoria: Senador Izalci Lucas. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH. ITEM 19 - Sugestão n° 66, de 2017 - Não Terminativo - que: "Retificação de registro civil transexuais" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. ITEM 20 - Sugestão n° 5, de 2019 - Não Terminativo - que: "Revogação da Lei Rouanet #FIMDAROUANET" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 33, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Pacaraima - Roraima, com o objetivo de realizar duas audiências públicas para tratar, com a população envolvida, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2019, que exclui da Terra Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima, no Estado de Roraima." Autoria: Senador Telmário Mota. Resultado: Aprovado. ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 34, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL1615/2019, que Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. LEI AMÁLIA BARROS." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 23 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 35, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "As irregularidades nos Fundos de Pensão e como garantir maior efetividade e transparência a sua gestão". Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Fundo de Pensão PETROS (Petrobras); 2. Representante da Associação Nacional dos Participantes da PETROS (APAPE); 3. Representante do Fundo de Pensão da POSTALIS (Correios); 4. Representante do Fundo de Pensão da FUNCEF (Caixa Econômica Federal); 5. Representantes da força-tarefa da Operação Greenfield." Autoria: Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Alessandro Vieira. Resultado: Adiado. ITEM 24 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 36, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS580/2015, que Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1.Fernando Anunciação, representante da FENASPEN; 2.Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, secretário nacional de segurança pública; 3.Cesar Mecchi Morales – Presidente de Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; 4.Valdirene Daufemback, representante do Laboratório de Gestão de Políticas Penais da Universidade de Brasília; 5.Fabiano Bordignon, diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional; 6.Renato Campos De Vitto, defensor público do Estado de São Paulo e ex-diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional; 7.Guilherme Pontes, representante da organização Justiça Global; 8.Felipe Freitas, professor de direito e membro do IBCCRIM; 9.Clarissa Tatiana de Assunção Borges, representante do Instituto de Defesa do Direito de Defesa; 10. Guilherme Guimaraes Feliciano, juiz de direito, presidente da ANAMATRA" Autoria: Senadora Zenaide Maia. Resultado: Aprovado. ITEM 25 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 37, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Reforma Tributária Solidária." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 26 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 39, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar "a atual situação do SUS"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado com alteração no assunto: realização de audiência pública, com o "objetivo de analisar a falta de médicos e a atual situação do SUS". ITEM 27 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 40, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a "política do salário mínimo"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 28 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 41, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o "Feminicídio no Brasil"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 29 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 42, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Desemprego e Previdência"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 30 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 43, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Direito do Trabalho"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 31 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 44, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao REQ 28/2019 - CDH, para inclusão de convidados." Autoria: Marcos Rogério. Às onze horas e cinquenta e dois minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Leila Barros. Às doze horas e doze minutos a Senadora Leila barros devolve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

a presidência ao Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 29ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 26ª e 28ª Reuniões da CDH e das Atas das 2ª e 3ª Reuniões da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nós já temos número suficiente no painel para fazer a leitura dos projetos. Não temos quórum ainda para nenhuma votação. Então, enquanto não há quórum para votação, quer seja presencial, ou, pelo menos no painel, nós vamos permitir que os Parlamentares que estão aqui – registram presença já Flávio Arns, Paulo Paim, que sou eu... Preciso dizer que sou eu ou não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não? (*Risos.*)

É só para descontrair.

Telmário Mota, Soraya Thronicke. Acertei?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Viu? É só pular aquele agazinho e entrar direto no "Tronicke" –, que é a Relatora de um projeto que foi acordado em Plenário. Eu cumpri o ritual que foi acertado lá.

Aqui o Plenário é que decide agora como vai se posicionar.

Lembro-me, Senadora Soraya Thronicke, de que me perguntaram como é que eu escolhi. Eu disse: "Eu escolho como faço sempre: quem pede leva, quem não pede não leva". (*Risos.*)

E casualmente eu estava assistindo ao debate, e V. Exa., Senadora, foi a única que pediu: "Vou falar com o Senador Paim para relatar esse projeto". E, de lá para cá, ninguém pediu também – que fique bem claro isso. Só quem pediu, porque eu sei que é um tema polêmico, foi a Senadora. A Senadora pediu, eu cumpri a deliberação do Plenário. Agora aqui vamos, então, debater o projeto.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De imediato eu vou passar para o Senador Telmário. Já houve entendimento com a Senadora para que você fizesse a leitura primeiro.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2017
- Não terminativo -

Altera o art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para dispor sobre as consequências do não comparecimento das partes à audiência.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Telmário Mota

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH, CAE, CCJ e terminativo na CAS.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota para a leitura do relatório.

Lembro a todos que são não terminativos, vão daqui para outras Comissões.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para proferir relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como V. Exa. discorreu já sobre a matéria, vou direto à análise, para a gente ganhar tempo.

Nos termos do inciso III do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre garantia e promoção dos direitos humanos.

O projeto é preciso ao atacar uma das mais lamentáveis e nefastas consequências da reforma trabalhista do Governo Temer: a cobrança de custas dos trabalhadores envoltos em audiência de julgamento – inclusive quando fazem jus à justiça gratuita.

Em boa hora, o projeto em tela retoma o alcance da redação original do art. 844 da CLT, dando a devida proteção e assistência ao trabalhador – que, afinal, é a parte hipossuficiente da relação trabalhador/empregador.

O projeto, portanto, é meritório e merece prosperar. Entretanto, faz-se necessário um breve reparo de redação. Por força do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da redação das leis, é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado. Dessa forma, não se pode voltar a utilizar a identificação de "parágrafo único" dentro do art. 844 da CLT. Por tal razão, propomos uma ligeira emenda de redação, mantendo o atual §1º, cuja redação é equivalente à redação proposta originalmente no projeto e que ainda condiz com a reforma trazida pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, mencionando expressamente a figura do juiz.

Voto.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2017, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CDH (De Redação)
> Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2017, a seguinte redação:
> "Art. 1º Ficam revogados os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 844 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

Feita a leitura, lido o voto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Feita a leitura, vamos para outro item. O projeto não está sendo votado, naturalmente, porque não há quórum no painel sequer para votar não terminativo, muito menos terminativo.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2017
- Não terminativo -

Revoga o art.442-B da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que trata da contratação do trabalhador autônomo.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Favorável ao Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Observações:
Tramitação: CDH, CAE, CCJ e CAS.
Relatoria do Senador Telmário Mota, a quem concedo a palavra para leitura do relatório.
O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para proferir relatório.) – Da mesma forma do item 7, Sr. Presidente, vamos também diretamente à análise.
Conforme o inciso III do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a CDH é competente para examinar matéria respeitante aos direitos humanos, o que faz regimental seu exame do PLS nº 270, de 2017.
Não enxergamos óbices de constitucionalidade ou de juridicidade. A União é competente para legislar sobre matéria trabalhista, como dispõe a Constituição Federal em seu art. 22, inciso I, combinado com o *caput* de seu art. 48, e a matéria não contradiz norma jurídica vigente, inova o ordenamento e tem consistência lógica para integrar-se ao mesmo.
Vemos mérito e oportunidade na matéria. Inicialmente, porque a figura jurídica produzida, a do "autônomo exclusivo", não pode senão gerar insegurança jurídica ligada às relações trabalhistas, algo que não podemos tolerar, justamente porque estamos convencidos de ser a segurança jurídica fator determinante do sucesso da vida econômica.
Ademais, deve-se adotar posição clara face à precarização das relações de trabalho e ao caráter draconiano que o mencionado art. 442-B da CLT empresta às relações entre contratadores e trabalhadores autônomos.
Não é a esse preço que pugnamos pela retomada de nosso sucesso econômico, mas, antes, lutamos por desenvolvimento econômico com justiça social e respeito aos direitos individuais. Enfim, lutamos por uma sociedade em que se possa viver uma boa vida, rica e produtiva. A injustiça e o contrassenso implicados pela atual forma da lei, por si sós, configuram obstáculos intransponíveis à consecução daquelas metas.
Voto, Sr. Presidente.
Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2017.
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A matéria sai neste momento da... Até que tenhamos quórum no painel para votar mesmo projetos não terminativos e presencial para projetos terminativos.
Vamos ao item 9, mesmo Relator.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, DE 2017
- Não terminativo -

Revoga o art. 223-G da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Telmário Mota
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
Tramitação: CDH, CAE, CCJ e terminativo na CAS.
Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota para que faça a leitura do relatório.
O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para proferir relatório.) – Como chegou o Senador Nelsinho e o Senador Acir, eu pedi que antecipasse a leitura desses projetos e, para dar celeridade, vamos direto à parte da análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

À CDH cabe opinar sobre assuntos que versem sobre a garantia e promoção dos direitos humanos, conforme o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

O PLS nº 358, de 2017, tem sua temática alusiva à dignidade da pessoa humana, ao cuidar da proteção dos direitos morais nas relações de trabalho. Por esse motivo, consideramos regimental seu exame por esta Comissão.

No mérito, o PLS nº 358, de 2017, ataca questão controversa que ensejava discussões mesmo antes da Reforma Trabalhista, em razão da chamada "indústria das indenizações" e de certas ideias presentes no senso comum de que o trabalhador sempre ganha quando pede reparação na Justiça por danos morais em detrimento do empregador.

A chamada Reforma Trabalhista, no que concerne ao tema, adotou posicionamento oposto ao discurso com que se apresentou à sociedade: em vez de primar pela desregulamentação, ao contrário, regulamentou demasiadamente.

Por exemplo, o art. 223-G, o qual o projeto em análise busca extinguir, determina 12 critérios a serem considerados pelo juiz na hora de decidir se cabe ou não indenizar uma das partes por dano moral, a saber:

> Art. 223-G. Ao apreciar o pedido, o juízo considerará:
> I - a natureza do bem jurídico tutelado;
> II - a intensidade do sofrimento ou da humilhação;
> III - a possibilidade de superação física ou psicológica;
> IV - os reflexos pessoais e sociais da ação ou da omissão;
> V - a extensão e a duração dos efeitos da ofensa;
> VI - as condições em que ocorreu a ofensa ou o prejuízo moral;
> VII - o grau de dolo ou culpa;
> VIII - a ocorrência de retratação espontânea;
> IX - o esforço efetivo para minimizar a ofensa;
> X - o perdão, tácito ou expresso;
> XI - a situação social e econômica das partes envolvidas;
> XII - o grau de publicidade da ofensa.

É detalhada ao extremo a norma na orientação do pensamento do juiz. Parece sinalizar que não há confiança na capacidade livre de atuação da Justiça no caso do dano moral.

Além de fixar os mencionados 12 critérios, a norma também define valores máximos, os quais variam conforme a ofensa, que poderá ser leve, média, grave e gravíssima, ensejando indenizações que oscilam entre três vezes até 50 vezes o último salário do ofendido.

O salário é sempre utilizado como referência para a definição do valor, não importando quem seja ofensor ou ofendido: se um gigante corporativo contra um servente ou vice-versa. Nesse caso, o servente entra com tudo o que ganha, enquanto o gigante corporativo mal tomará conhecimento contábil do valor pago. É desproporcional.

Ademais, a lei em vigor, adotada na reforma trabalhista, traz a premissa, completamente absurda, de que podem variar, conforme os contracheques, valores como honra, imagem, intimidade, liberdade de ação, autoestima, sexualidade, saúde, lazer e a integridade física de um ser humano, para citar apenas parte dos direitos constitucionalmente garantidos. É inadmissível que a dignidade de qualquer pessoa seja medida conforme o valor do seu salário.

No que concerne, portanto, ao julgamento de tema tão delicado e de natureza sutil, de fato, definir critérios objetivos é tarefa árdua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Por isso mesmo, Senador Paulo Paim, concordamos com o jurista José Affonso Dallegrave Neto, que afirma, na obra *Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho*, que a legislação positiva é acertadamente omissa na tarifação dos danos morais, pois, pela própria natureza dos direitos imateriais de personalidade, não é possível aplicar valores nominais e imutáveis a todas as situações concretas, de maneira indiscriminada.

Vamos ao voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Telmário Mota!

Já que está com V. Exa., leio também o item 21.

ITEM 21
REQUERIMENTO Nº 33, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Pacaraima - Roraima, com o objetivo de realizar duas audiências públicas para tratar, com a população envolvida, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2019, que exclui da Terra Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima, no Estado de Roraima.

Autoria: Senador Telmário Mota.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota, para argumentar sobre o seu requerimento.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para encaminhar.) – Apresento a justificativa, Sr. Presidente.

Tramita na CDH o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 28, de 2019. Esse PDL visa a excluir a área urbana da cidade de Pacaraima – a área urbana, a área de expansão urbana e a área de pequena produtividade –, em Roraima, da Terra Indígena São Marcos.

Sabemos que a demarcação de terra indígena é ato meramente declaratório e feito ao abrigo da Constituição de 1988, cabendo ao Poder Executivo a tarefa de identificar e de demarcar tais terras.

Em relação a isso, é seguro que, em respeito à separação dos Poderes da União, não pode o Poder Executivo criar direitos e deveres, salvo no exercício de seu poder regulamentar, o qual não substitui as leis. Verifica-se, entretanto, um imenso poder atribuído pela Constituição àquele Poder, o qual naturalmente é sujeito a erros. Assim, é razoável que o Poder Legislativo, sob o abrigo do Texto Constitucional em seu art. 49, inciso V, possa sustar atos exorbitantes do Executivo.

Dessa forma, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, temos o cristalino entendimento de que, na demarcação da Terra Indígena São Marcos, em Roraima, houve um erro, já que claramente o Poder Executivo da União violou a integridade do Município de Pacaraima. A verdade é que se tornou inviável a existência desse ente político, cuja autonomia é assegurada pela Constituição, pois a demarcação daquela terra indígena abrangeu completamente a sede do Município.

Fundamental é perceber que o Município precede a homologação da terra indígena. O povoamento da área por brasileiros não-índios remonta ao séc. XVIII, quando missionários da Ordem dos Carmelitas lá chegaram com a tarefa de catequizar os índios e, assim, integrá-los.

Nos anos de 1920, quando da demarcação de fronteiras com a Venezuela, surge o núcleo urbano que hoje é Pacaraima. Já nos anos de 1960, o comércio de ouro e diamantes leva mais brasileiros à então Vila Pacaraima. O longo processo histórico desembocou na criação do Município de Pacaraima, no ano de 1995.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A partir de debates com a população, inclusive com a população indígena local, há consciência da necessidade de retirar-se da Terra Indígena São Marcos a área urbana do Município de Pacaraima e, com isso, retirar da população e da economia locais os muitos condicionamentos que resultam da condição de terra indígena.

Em razão dos possíveis desdobramentos que o PDL pode criar, e a fim de aprofundar os debates, entendemos necessária a realização de audiências públicas em Pacaraima sob a chancela da CDH.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres pares ao requerimento que ora apresento.

Sr. Presidente, só para concluir e esclarecer para os demais Senadores, o Município de Pacaraima hoje está naquela área de atrito entre o Brasil e a Venezuela, fundamentalmente para garantir ao Território nacional a soberania etc. Mas, na pontinha da terra indígena, que nem chega a ser 0,5% da Terra Indígena São Marcos nem do Município, que é todo indígena, precisa ser dada tranquilidade para a área urbana estar fora das terras indígenas.

Então, nós estamos propondo aqui duas audiências públicas. Inclusive, a Senadora Soraya já se propôs, se possível, na sua agenda, a compartilhar disso. A gente tem de marcar uma data para a gente fazer uma audiência na comunidade indígena numa sexta-feira, chamando todas as Lideranças. E, no sábado, a gente a faz na própria sede. Com isso, de lá isso já vem ajuizado, para se dar realmente mais robustez à proposição do Senador Mecias de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Telmário Mota!

Essa matéria também sai, neste momento, provisoriamente, da área de votação, porque temos que contar com dez Senadores no painel.

Eu volto para o item 1.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não, sempre!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pedi vista do item 4 na última reunião e ainda não terminei o substitutivo. Então, peço que o retire de pauta novamente, para que eu possa terminá-lo. Eu não apresentei ainda o substitutivo. Então, peço a V. Exa. para que o retire da pauta. Não foi vista coletiva, mas sim vista individual. Se tivessem pedido vista coletiva, tudo bem, mas não o foi.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Teríamos que votar.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Então, eu o estou terminando. Quero ver se consigo trazê-lo na próxima semana.

E, quanto ao item 15, o Governo pede para que a gente o adie por uma semana, para a gente discutir o relatório. Então, eu peço a compreensão do nosso Líder, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, que é o autor. Como o Governo pediu para que a gente pudesse discutir melhor esse relatório, vamos aguardar, vamos atender ao pedido do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Relator está no plenário ou não?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Eu sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O senhor é o Relator de um deles; do outro, não. Do outro, o Relator é o Senador Romário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – É, mas eu pedi vista a ele, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas, como o senhor pediu vista, ele entrou na pauta.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Mas não era vista coletiva, era uma vista individual. Se fosse vista coletiva, ele estaria na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O problema é que, quando V. Exa. pediu vista, retornou à pauta. O que pode é um colega seu, mediante os fatos, se somar a esse pedido de vista, para que V. Exa. tenha mais um período para apresentar o relatório, o que eu acho que é possível. No momento adequado, faremos o encaminhamento. Acho que é possível.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Então está bem. E o item 15, então, tiramos de pauta a pedido do Governo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos ao item 1.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes.

Autoria: Deputado Antonio Bulhões

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

O Senador Nelsinho Trad está com a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, do nosso querido Rio Grande do Sul, apresento o seguinte relatório.

Chega para apreciação desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 104, de 2018 (Projeto de Lei nº 4.431, de 2016, na Casa de origem), do Deputado Antônio Bulhões, que objetiva proibir a venda à criança ou ao adolescente de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro.

Para tanto, seu art. 1º adiciona o inciso VII ao art. 81 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigo que lista produtos cuja venda é proibida a menores de 18 anos de idade.

O art. 2º da proposta, cláusula de vigência, estipula que a lei resultante passe a vigorar na data de sua publicação.

O autor justifica que, apesar dos esforços que a sociedade brasileira tem...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como a campainha não está funcionando, eu faço um apelo ao Plenário para que a gente possa ouvir a leitura do relatório.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – O autor justifica que, apesar dos esforços que a sociedade brasileira tem envidado para inibir o hábito de fumar e, mesmo reconhecendo que a venda de cigarros e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

assemelhados a menores de 18 anos já é proibida, verifica-se que o uso do narguilé vem se difundindo entre os jovens, de maneira que é necessário interditar sua venda e de seus componentes a pessoas menores de idade.

O projeto, que não recebeu emendas, foi distribuído para análise da CDH e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Análise.

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a CDH possui a atribuição de apreciar as matérias referentes à proteção da infância e da juventude, questão tratada no projeto de lei que ora analisamos.

O narguilé é um dispositivo, originário da Índia, em que uma mistura de tabaco e essência é aquecida, e a fumaça gerada passa por um filtro de água antes de ser aspirada pelo fumante, por meio de uma longa mangueira.

O inciso X do art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre o registro de produtos fumígenos derivados do tabaco, define o fumo para narguilé como "produto que contém tabaco, destinado a ser fumado em dispositivo conhecido como narguilé, cachimbo d'água, Shisha ou Hookah".

Além de conter compostos tóxicos e cancerígenos, assim como os cigarros e outros produtos derivados do tabaco, a exposição a esses compostos é maior, uma vez que uma rodada de fumo no narguilé pode levar cerca de 45 minutos. Por isso, o fumante acaba inalando mais fumaça que nos produtos convencionais. Nessa modalidade de tabagismo, são empregados o fumo (específico para narguilé), o narguilé – que é uma espécie de cachimbo d'água que contém um recipiente denominado fornilho, que armazena o fumo –, essências aromatizantes e carvão próprio para esse para o aquecimento de todo o aparato. Há outros acessórios que compõem o narguilé, como mangueiras, bases de cerâmica, entre outros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou fazer mais um apelo ao Plenário, porque não dá para ouvir bem o Relator.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Afora o tempo de inalação muito maior, as fontes de aquecimento geralmente utilizadas, como carvão e madeira em brasa, quando queimadas, liberam também compostos químicos potencialmente perigosos, como metais e monóxido de carbono.

O uso de narguilé pode causar dependência física e psíquica, câncer de pulmão, câncer de fígado, câncer oral (lábios, língua, faringe) e doenças cardíacas.

Por sua vez, o art. 81 do Estatuto da Criança e do Adolescente elenca em seus seis incisos produtos cuja venda é proibida a menores de idade, a saber: armas, munições e explosivos; bebidas alcoólicas; produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida.

Portanto, a venda dos produtos do tabaco, que causa dependência, já é proibida a crianças e adolescentes.

Ademais, a legislação brasileira impõe várias restrições à venda e à publicidade dos produtos fumígenos em si – como o fumo para narguilé –, mas elas não abarcam diretamente, de fato, os aparelhos, instrumentos, acessórios e insumos (carvão, essências, aromas etc.) utilizados nesse tipo de tabagismo. Ainda assim, entendemos que, por extensão, não devem e não podem ser vendidos a menores.

No entanto, para que essa restrição fique positivada na lei, uniformizando interpretações e servindo como mais um marco contra o tabaco entre crianças e adolescentes, consideramos adequado posicioná-la em norma legislativa. Assim, Sr. Presidente, Paulo Paim, estamos propondo uma emenda que altera a abrangência da proibição expressa no art. 1º do PLC para incluir quaisquer acessórios utilizados no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

consumo do fumo. Oferecemos emenda à ementa de modo a que esta reflita maior abrangência, que é o intento deste Senador.

Ademais, é importante instituir sanções para aqueles que desobedecerem às proibições aqui discutidas. Assim, reforçamos a já existente criminalização da venda de cigarro e fumígenos a menores de idade, por meio de alteração do art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente; e, por fim, impomos multa aos estabelecimentos que venderem acessórios para seu consumo a tais pessoas, alterando o art. 258-C do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Consolidamos todas essas alterações na forma do substitutivo que oferecemos.

Assim sendo, o voto.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2018, com as seguintes emendas:

> Emenda nº 1 - CDH (Substitutivo)
> Projeto de Lei Da Câmara nº 104, de 2018
> Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda a crianças e adolescentes de produtos fumígenos e acessórios ou insumos utilizados em seu consumo.
> O Congresso Nacional decreta:
> Art. 1º Os arts. 81, 243 e 258-C da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 81. .....
> .....
> VII – produtos fumígenos e acessórios ou insumos utilizados em seu consumo, tais como cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro." (NR)
> "Art. 243.....
> .....
> Parágrafo único. Entre os produtos de que trata o *caput*, incluem-se o cigarro e demais produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco." (NR)
> "Art. 258-C. Descumprir as proibições estabelecidas nos incisos II e VII do art. 81:
> ....." (NR)
> Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assina o Relator, Senador Nelsinho Trad.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei que está havendo um pouco de tumulto à esquerda, mas eu estou até entendendo. Estão tentando construir um acordo para o item 3. Por isso há um pouco de conversa. Estou entendendo que estão buscando um acordo, talvez, no procedimento do item 3. Estou entendendo.

Vamos, de novo, Senador Nelsinho Trad.

Item 13.

ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, para prever sanções às pessoas que presenciem atos de violência contra criança ou adolescente e deixem de comunicar o fato imediatamente ao conselho tutelar ou à autoridade policial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: CPI dos Maus-tratos
Relatoria: Senador Nelsinho Trad
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
Tramitação: CDH e CCJ.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, com a aquiescência de V. Exa., solicito passar diretamente para a análise, visto que é um projeto menos polêmico.

Nos termos dos incisos III e VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH – Comissão muito bem presidida por V. Exa. – opinar sobre matérias relacionadas à garantia e promoção dos direitos humanos, bem como à proteção da infância, adolescência e juventude, temas encontrados no PLS 502, de 2018.

No mérito, ao indicar as sanções, a proposição busca enfatizar a coercitividade do ordenamento legal, que já estabelece a obrigação de qualquer pessoa dar conhecimento aos órgãos competentes de situações de violência cometidas por ação ou omissão contra crianças e adolescentes.

A medida se coaduna com o ordenamento constitucional, que diz, em seu art. 227, ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, passo ao voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 502, de 2018.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2019.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador.

Nós vamos agora para o item 14, também de V. Exa., para fazer a leitura, e, como são não terminativos, nós temos que ter dez, agora, também em Plenário. Poderíamos votar os não terminativos.

Item 14:

Projeto de Lei 678, de 2018...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Senador Paulo Paim, só um minutinho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Eu gostaria de pedir vista das relatorias do Senador Telmário Mota – 7, 8 e 9.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tenho que ver se não foi pedida vista...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Eu quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É regimental. Automaticamente o pedido de vista está aceito, e saem de pauta...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – E aí, eu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Depois da votação desses aí, a gente passa para o...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos para a leitura do seu.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Está certo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Item 14:

ITEM 14
PROJETO DE LEI Nº 678, DE 2019
- Não terminativo -

Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (substitutivo) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

Passo a palavra ao Senador Nelsinho Trad, para fazer a leitura do relatório.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Senador Paulo Paim e demais Senadores, o Senador Weverton, Líder valoroso do PDT, nesta Casa, solicitou-me que pedisse a retirada, para reexame, visto que precisa acertar alguns detalhes, no sentido de fazê-lo tramitar com mais agilidade e com o consenso entre os pares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Retirado de pauta, a pedido do Relator, o item 14.

Item 12, que é não terminativo também:

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CE.

Senadora Soraya, logo após este, V. Exa. faz a relatoria do seu, e votamos todos, porque o seu também não é terminativo.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para proferir relatório.) – Bom dia, Srs. Senadores e Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2018, do Senador Ciro Nogueira, que assegura às estudantes matriculadas em ensino superior o acompanhamento remoto das aulas a partir do oitavo mês de gestação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Para tanto, introduz o §2º à Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares.

Na justificação da iniciativa, o autor afirma que a proposição tem a finalidade de garantir à estudante o acesso aos conteúdos ministrados em sala de aula durante o afastamento necessário em razão da maternidade, especialmente no fim da gestação e no princípio da amamentação.

A matéria, depois de examinada neste Colegiado, seguirá para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que se pronunciará sobre o assunto em decisão terminativa.

Análise.

Nos termos dos incisos III e IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH o exame de matérias atinentes à garantia e promoção dos direitos humanos e aos direitos da mulher, o que torna pertinente a análise do PLS nº 429, de 2018.

O Projeto atualiza a legislação, de maneira a evitar que seja negado à gestante por qualquer um o direito de acompanhar os conteúdos ministrados em sala de aula, por qualquer motivo.

O atual estágio do avanço tecnológico permite que a mulher se mantenha atualizada dos assuntos tratados pelo corpo docente de seu curso, sem custos elevados para as instituições e, por outro lado, com ganhos importantes na qualidade da formação das mulheres.

A atual legislação já prevê a oferta de exercícios domiciliares a partir do oitavo mês de gestação a estudante em estado de gravidez, conforme o art. 1º da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Feito o relatório...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Presidente, eu queria ver se eu poderia pedir uma inversão de pauta, para eu ler o meu requerimento. É o de nº 24.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se o Plenário concordar...

Então, eu pergunto ao Plenário se alguém questiona essa inversão de pauta, sem prejuízo, naturalmente, da leitura dos relatórios, que vai continuar acontecendo. (*Pausa.*)

Está assegurada a sua inversão de pauta, mas vamos agora, como eu havia anunciado, à leitura do relatório do item 3.

É bom lembrar que a Senadora Soraya Thronicke foi uma das primeiras a chegar. E pacientemente ficou aqui aguardando, para a leitura do seu relatório.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção.

Autoria: Senador Waldemir Moka

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3 e 4-CCJ e nº 5-PLEN, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Tramitação: CCJ e CDH.

- Em 06/06/2018, foi aprovado o projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

- Em 19/06/2018, foi recebido o recurso nº 12 para plenário do senador Lindbergh Farias.

Passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke, para a leitura do relatório.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. Para proferir relatório.) – Bom dia a todos.

Sr. Presidente...

Eu quero, antes de iniciar, só para acalmar os ânimos, dizer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nesse aspecto, pessoal, eu vou pedir o maior silêncio ao Plenário, porque me parece que esse projeto virou um projeto polêmico.

Não há nada de mais em ser polêmico, não é? Faz parte do nosso trabalho. Eu queria discutir quando houver divergência das propostas...

Mas, para que todos entendam, eu peço até à assessoria, que está aqui à minha esquerda... Porque o silêncio é fundamental. Inclusive para mim, porque eu quero entender mais o projeto. Porque eu estava afastado, por doença, naquele período, mas estava assistindo à TV Senado. E, dali, V. Exa. pediu a relatoria. E ninguém mais pediu, somente... Então, é mais do que justo que V. Exa., agora, faça a sua exposição.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – E eu quero agradecer a sua atenção, ainda mais que o senhor estava enfermo, não é? Agradeço muito.

Na verdade, ele causa uma aparente polêmica, porque a questão de os presos trabalharem já é uma obrigatoriedade na Lei de Execução Penal. Então, é muito diferente do que se trata dentro da Constituição Federal, que é um trabalho como se fosse um trabalho escravo, o trabalho forçado. É algo absolutamente diferente.

Então, na verdade, esse projeto de lei só determina, porque, como já existe a obrigatoriedade de se pagar... Na verdade, aquela lei que não pega; aquela lei que não é obedecida. Então, certos meandros colocados ali na legislação vão permitir que ela seja cumprida.

Na verdade, é uma aparente celeuma que não é.

Então, eu creio que, com a leitura do relatório, esclarecendo melhor, os Senadores vão conseguir compreender essa iniciativa, que eu parabenizo, do Senador Waldemir Moka, que é do meu Estado, extremamente salutar, porque não pode cair nas costas do povo – do nosso Brasil, já tão sofrido – esse custo, porque o custo de um presidiário é um custo maior do que uma criança na escola. Então, não pode... Ainda mais porque visa, aqui, a assegurar, porque já é obrigatório, na Lei de Execução Penal, que todos arquem com o custeio da sua estada no presídio. A questão é...

Então, nós queremos é assegurar que aqueles hipossuficientes consigam ou não adquirir essa dívida, ou ter essa dívida suspensa, ou ter condições de pagar por isso, sem prejuízo de uma obrigação alimentar aqui fora, de ressarcimento da vítima, de despesas pessoais suas. Porém, aquele condenado que tem condições tem que pagar sim.

Disseram-me no Plenário: "Ah, são só 8%... Já ouvi dizer que os condenados que têm condições financeiras são em percentual menor". Não importa. Não é por isso que não vamos exigir que eles paguem. Têm que pagar.

Então, eu acho que isso já acalma os ânimos, para que escutem com mais serenidade, e eu sei que a Senadora Zenaide tem, a propósito, um requerimento de uma audiência pública. Mesmo que seja aprovado hoje, eu acho que é extremamente salutar, para que a gente avance nessa questão do trabalho para os presidiários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero também parabenizar a Senadora Simone Tebet, que trouxe uma solução...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – ... trouxe uma solução, isso já foi aprovado no ano passado na CCJ, e essa solução...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pessoal, eu vou insistir, porque é um projeto importantíssimo. Já recebi muita gente aqui na Mesa me fazendo perguntas. Eu quero entender também o projeto, e a Relatora está cumprindo esse papel. Os que quiserem discutir vão discutir. Agora, eu peço silêncio.

Parece-me, com todo o respeito, que a Relatora, de vez em quando, olha para o lado. Como o pessoal aqui à direita dela a está assessorando, eu entendo que prejudica o raciocínio dela.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – É, dificulta. Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dificulta.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Então, quero parabenizar. A Senadora Simone Tebet trouxe uma solução, que é para inscrição de dívida ativa – também vocês vão compreender na leitura –, e quero parabenizá-la também por encontrar essa solução viável, justa e nada prejudicial.

Enfim, em especial, ontem eu tive a visita do Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, um nome que é referência no Brasil, o Dr. Albino Coimbra Neto. O trabalho do Juiz Albino Coimbra... Ele esteve conosco trabalhando e burilando ainda mais esse texto. Então, a contribuição dele foi relevante. E, pela experiência que ele tem – por isso que, em uma eventual... –, mesmo aprovando aqui, eu acho extremamente importante escutar esses casos de sucesso.

Então, eu vou passar à leitura.

Além de tudo, o Ministro Sergio Moro ontem deu uma entrevista: "Moro pede que empresários deem oportunidade de trabalho a presos". Eu vou ler só depois um trechinho.

O relatório é curto e a análise é um pouquinho maior, mas eu acho salutar ler o relatório, não pular, justamente para que todos compreendam.

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) 580, de 2015, de autoria do então Senador Waldemir Moka.

O projeto visa alterar a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir ao Estado as despesas com sua manutenção – na verdade, é para ratificar essa já estabelecida obrigatoriedade.

No entender do autor do projeto, a obrigação de o condenado indenizar o Estado das despesas com sua manutenção deve existir ainda que ele não tenha condições econômicas, pois poderá valer-se do produto de seu trabalho. Já o condenado que reúne condições econômicas deve promover o ressarcimento independentemente de exercer atividade remunerada durante o cumprimento da pena. É a isto que se atém este projeto de lei.

A proposição foi distribuída para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. O parecer da Comissão acolheu o projeto juntamente com as Emendas nº 3-CCJ e 4-CCJ, ambas de iniciativa da Senadora Simone Tebet, que dispõem sobre a conversão das despesas com a manutenção do preso em dívida de valor, com a aplicação da legislação relativa à cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública, bem como sobre a remição da dívida remanescente ao término do cumprimento da pena, no caso do preso sem recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Interposto recurso regimental, a matéria passou a ser terminativa no Plenário, onde recebeu a Emenda nº 5, de Plenário, de autoria do Senador Humberto Costa, que cria regramento para a situação do preso provisório. Também é de extrema importância essa contribuição do Senador Humberto Costa.

Na sequência, veio encaminhada para a CDH, por força da aprovação do Requerimento nº 326, de 2019, e deverá regressar para o Plenário depois do exame por esta Comissão.

Análise.

Nos termos do art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proposições que tratem da garantia e promoção dos direitos humanos, sendo, por isso, regimental o exame da matéria.

Consideramos oportuna a iniciativa.

É fundamental salientar que a indenização ao Estado das despesas realizadas com a sua manutenção já constitui dever do condenado, conforme reza o art. 39, inciso VIII, da LEP. Isto não é nenhuma novidade e também nenhum absurdo, pois todos sabemos que tudo tem um custo e que todos devemos quitar nossas dívidas. Então, isso está fora de discussão completamente, para que a gente não atrapalhe o andamento, a compreensão dessa matéria que vai para votação.

Conforme bem lembrado pelo Senador Ronaldo Caiado em seu relatório aprovado na CCJ...

Eu vou pedir silêncio de novo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tenho insistido muito, muito, porque prejudica a Relatora e prejudica todos nós.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E percebo que não são os Senadores; na maioria são assessores. Então, faço um pedido carinhoso aqui a assessores e assessoras.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Lembrou o Senador Ronaldo Caiado em seu relatório aprovado na CCJ: "nossa Constituição Federal informa que todos os prejuízos causados ao Erário deverão ser ressarcidos (art. 37, §§4º e 5º)", e que "o regramento constitucional, além de bastante claro, não excepciona qualquer situação". Então, ninguém está imune de pagar aquilo que utiliza do Estado.

Também convém frisar que, embora o PLS proponha a modificação da LEP, o ressarcimento de que trata o projeto tem natureza cível, ou seja, não se está falando em punir o condenado mais uma vez pelo crime praticado. Essa é mais uma questão que a gente tem que tirar da discussão.

Aprender que o trabalho é o meio pelo qual se ganha o dinheiro para custear o que queremos e o que precisamos em nossas vidas é princípio para se viver em sociedade. Saber o valor do trabalho e o valor do dinheiro é questão básica para a reinserção social. Cidadãos que aprendem isso e colocam em prática são os que conseguem viver em sociedade de forma harmônica e próspera.

Vivemos em uma época de depuração de valores. Cada vez mais a sociedade exige dos indivíduos a assunção de responsabilidade pelos atos praticados. Provavelmente por causa disso, por se tratar de um princípio de justiça, este projeto de lei recebeu tantos apoios no programa e-Cidadania: 45.937 pessoas declararam apoiar o projeto, enquanto somente 1.428 pessoas se colocam contrárias. Não podemos ignorar que, por essa amostra, 97% da população brasileira quer que todo preso arque com seus custos.

Eu escuto a voz do povo e, como sua representante neste Parlamento, não posso ser contrária a este projeto.

O PLS nº 580, de 2015, atende a duas situações distintas: cria uma regra geral que obriga o preso a promover o ressarcimento ao Estado, independentemente da condição financeira, e também cria uma regra específica para aquele que não possuir recursos próprios para cumprir a obrigação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Neste caso, o preso deverá valer-se do trabalho.

É de bom alvitre reforçar que de forma alguma estamos defendendo que o preso seja submetido nem a trabalhos forçados – hipótese desumana, além de inconstitucional – nem a trabalho obrigatório. A sugestão do PLS traz a obrigatoriedade para o ressarcimento, e o trabalho é somente uma forma encontrada para que o preso consiga arcar com esta despesa. A LEP já considera o trabalho do condenado um dever social e condição de dignidade humana. Inclusive, ela reputa falta grave a infração desse dever. Em nosso entendimento, o projeto de lei tão somente associa o dever social do trabalho do preso à obrigação de ressarcimento.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Observe-se, ainda, que, ao prever o ressarcimento por meio do trabalho, o PLS mantém íntegro o art. 29 da LEP, de modo a assegurar que não se prejudique a indenização dos danos causados pelo crime – isso diz respeito à dúvida da Senadora Zenaide –, a assistência à família e pequenas despesas pessoais. Isso não fica prejudicado. Esse regramento afasta a conclusão de que, com a aprovação do projeto, a remuneração auferida pelo preso se destinaria, única e exclusivamente, ao pagamento das despesas de manutenção.

Vários presídios brasileiros já executam com grande êxito projetos de reintegração social e de cidadania baseados no trabalho, desenvolvidos pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. É o caso do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, da Penitenciária Central do Estado do Paraná – Unidade de Progressão –, do Centro de Ressocialização de Buritis, em Rondônia, e de tantos outros presídios, com destaque ao trabalho realizado pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS) na pessoa do Juiz Dr. Albino Coimbra Neto.

Só no Estado de São Paulo, cerca de 600 empresas têm convênios com presídios, com produção de tapetes até fabricação de itens cirúrgicos, conforme dados da Funap, órgão ligado à Secretaria e Administração Penitenciária, que administra o trabalho dos detentos. No Mato Grosso do Sul, recentemente, dez escolas estaduais foram reformadas por presidiários e, inclusive, o material utilizado na reforma foi doado pelos presidiários. São inúmeros os exemplos de sucesso e satisfação para todos os envolvidos com esse tipo de iniciativa.

O trabalho abre portas para uma vida muito mais digna. Com o trabalho, os presos recebem qualificação profissional e passam a ter acesso favorecido a vagas de emprego. Isso, além de aumentar sua autoestima, ocupar o tempo e a mente e prepará-los para desafios futuros, também traz como benefício a remição de pena.

O mérito do projeto é realçado... Eu vou tirar uma última frase aqui, agora, oralmente, do relatório e pular para o próximo parágrafo.

O mérito do projeto é realçado pelas emendas apresentadas na CCJ e no Plenário, as quais voltam seu olhar para a realidade do sistema penitenciário brasileiro e para o futuro do condenado que acaba de cumprir sua pena.

Em relação a esses pontos, estamos cientes – essa é uma dúvida da Senadora Zenaide e, acho, também de muitos – de que nem sempre o Estado terá condições de prover oportunidades de trabalho para o preso. Isso é comum. Eu acho que isso tem de ser objeto de audiências públicas futuras para que a gente trabalhe nesse outro aspecto.

Nesse caso, não podemos exigir – que fique bem claro – que o condenado que não tenha recursos arque com os custos da sua manutenção. Do contrário, estaríamos submetendo o condenado a uma situação paradoxal, impossível, de ter que cumprir seu dever sem que fossem proporcionadas as condições necessárias para o seu cumprimento – há presídio que não proporciona isso. Lembremos que a pessoa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

encarcerada não dispõe de plena autonomia para se inserir no mercado de trabalho, e depende da intermediação do Estado se desejar exercer uma atividade remunerada.

Nessa mesma linha de raciocínio, ainda que o preso trabalhe e que a remuneração viabilize os descontos em favor do Estado, pode ser que o valor auferido durante a execução da pena seja insuficiente para custear todas as despesas de manutenção. Pensando nisto, para que o preso hipossuficiente não saia da prisão já como um devedor, o que seria um primeiro obstáculo a sua ressocialização, e para que fique bem claro que o objetivo da proposta não é criminalizar a pobreza, estamos propondo, na forma do substitutivo apresentado ao final, a suspensão da exigibilidade do débito por até cinco anos, em caso de hipossuficiência, para que se aguarde eventual modificação da condição econômica do devedor, extinguindo-se a obrigação após esse prazo.

Outro ajuste que estamos propondo é a fixação de um teto para o desconto das despesas com a manutenção do preso hipossuficiente. A ideia é que nesses casos o desconto seja fixado em até... Isso já existe, nós queremos só limitar isso; já existe, e ninguém reclamou. Nós queremos dar ainda mais segurança e limitar em até ¼ da remuneração percebida pelo preso. Isso já existe em alguns Estados, e nunca ninguém reclamou. No Estado do Mato Grosso do Sul, tem sido feito de 10% a 15% apenas para garantir essas questões duvidosas por alguns dos Senadores, que estão em dúvida, o que é compreensível.

Esse aperfeiçoamento foi inspirado no regramento proposto para a matéria pelo PLS nº 513, de 2013, que promoveu verdadeira reforma da LEP e foi amplamente debatido e aprovado por esta Casa.

Julgamos, ainda, ser importante considerar a situação do preso provisório, como bem lembrado pelo Senador Humberto Costa. A falta de sentença definitiva impede, a nosso ver, o imediato ingresso nos cofres públicos dos valores descontados da remuneração ou pagos com recursos próprios. Nesses casos, as quantias apuradas pelo Estado serão depositadas judicialmente e deverão ser revertidas para o pagamento das despesas de manutenção somente no caso de condenação transitada em julgado. No caso de absolvição, os valores depositados serão restituídos ao preso.

Então, acho que ficou muito completo, abarcou todas as previsões possíveis.

Por todos esses motivos, sugerimos a consolidação do projeto e das emendas a ele apresentadas, na forma do substitutivo que apresentamos.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2015, acolhendo as Emendas nº 3-CCJ, 4-CCJ e 5-PLEN, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº -CDH (SUBSTITUTIVA)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2015
Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º Os arts. 12 e 39 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 12. .....
§ 1º O preso ressarcirá ao Estado as despesas realizadas com a sua manutenção no estabelecimento prisional. [Isso já está na legislação.]
§ 2º Se não possuir recursos próprios para realizar o ressarcimento, o preso valer-se-á do trabalho, nos termos do art. 29 desta Lei, fixado o respectivo desconto mensal em até 1/4 (um quarto) da remuneração recebida.
§ 3º Na hipótese do não pagamento das despesas a que se refere o § 1º deste artigo, dar-se-á a sua conversão em dívida de valor, aplicando-se-lhes a legislação relativa à cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

§ 4º Em caso de hipossuficiência comprovada, ficará suspensa a exigibilidade do débito, o qual somente poderá ser cobrado se, nos 5 (cinco) anos subsequentes à conversão de que trata o § 3º deste artigo, deixar de existir a situação de hipossuficiência, extinguindo-se, passado esse prazo, a obrigação do preso.
§ 5º Os valores decorrentes das despesas de manutenção do preso provisório serão descontados da remuneração ou pagos com recursos próprios e depositados judicialmente, devendo ser revertidos para o pagamento das despesas de manutenção, no caso de condenação transitada em julgado, ou restituídos, no caso de absolvição." (NR)
"Art. 39. .....
VIII – indenização ao Estado pelas despesas realizadas com a sua manutenção;
....." (NR)

Eu quero destacar aqui que não sou contra a realização de audiência pública, mas não é o caso, Senadora, ainda, não tem a ver. Por isso eu acho que isso aqui seria bem possível de ser aprovado.

O que eu gostaria de destacar aqui – é uma experiência própria, nós temos inúmeros casos – que aí não compete em nível federal, compete a que os Estados estejam dispostos a trabalhar em cima disso, porque nós não temos como obrigar cada presídio. Cada presídio tem uma situação, tem um custo para cada preso e aí depende também de uma mobilização, de boa vontade do Tribunal de Justiça em atrair os empresários.

Uma questão que eu tenho é que o meu marido, na área de hotelaria, emprega camareiras do sistema semiaberto. Já passaram pela empresa do meu marido mais de cem reeducandas do sistema semiaberto, que trabalharam como camareiras.

Para o empresário é muito econômico, é muito gratificante. Hoje, nós não temos nenhuma funcionária do sistema semiaberto, nenhuma colaboradora. Por quê? Depois que elas cumprem as penas, elas são desligadas desse programa e aí vão para a rua. Se você quiser contratá-las e registrá-las, você pode fazer. Na empresa do meu marido não temos mais nenhuma presidiária, por quê? Todas estão registradas no regime CLT e de suas famílias foram contratadas irmãs, sobrinhas, tias... Então, é algo que realmente funciona. Parte do nosso trabalho é divulgar isso.

Ao Ministro Sergio Moro um empresário disse seguinte, numa audiência pública com o Ministro Sergio Moro nesta semana:

> "Para nós, empresários, é uma maravilha; uma vantagem", disse Júnior, revelando à Agência Brasil que os custos com a contratação de um apenado podem chegar a ser 65% inferiores aos de outro trabalhador. O que lhe permitiu, inclusive, vencer licitações para fornecer serviço a órgãos públicos. "Eu fiz um teste com alguns reeducandos e consegui êxito porque o meu valor [do serviço] era menor porque minha mão de obra era mais barata", acrescentou o microempresário que chegou a ter sete apenados entre seus funcionários.

No Mato Grosso do Sul, na reforma dessas escolas, até foram descontados da remuneração dos presos apenas 10%, Senadora Zenaide, e os presos compraram todo o material da reforma. O Estado do Mato Grosso do Sul pagou a esses presos e com isso deixou de licitar. Então, a economia foi enorme. E agora nossa luta está sendo – e vai o meu apelo aqui para o Governador Reinaldo Azambuja – para que mantenha esses presidiários para a manutenção, senão, daqui a dois ou três anos a gente tem que fazer esse trabalho todo. Vai só esse meu recado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, é extremamente importante. O projeto de lei, com todas as emendas e substitutivos, ele é muito tranquilo e não passa por essas discussões calorosas que de repente a gente acha que passaria. Não há.

Então, esse é o relatório pela aprovação.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu agradeço à Relatora e a todos os Senadores presentes: Mailza Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Paulo Paim, Telmário Mota, Nelsinho Trad, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira e Zenaide Maia. Vejam bem, nós fizemos oito leituras de relatório. Os projetos que o Governo assim entendeu, foi pedida vista, eu já acatei.

Neste momento, este eu diria que este é o projeto que tem duas posições que poderão chegar a um entendimento. Se vocês concordarem, se o Plenário concordar, nós temos presenciais aqui dez Parlamentares, mais do que o suficiente para votarmos, inclusive terminativo. Este é o item 3, nós faríamos uma inversão de pauta para debatermos e votarmos este, respeitando, claro, todas regras do Regimento. Quem tiver encaminhamento para fazer de vista, requerimento, tudo vai ser feito agora. Eu só estou pedindo uma inversão de pauta para contemplar a maioria dos Senadores que estão aqui desde o início da reunião. São dez presentes, no painel temos onze.

Há concordância com a inversão de pauta para que a gente discuta e delibere qual é o melhor encaminhamento sobre o item 3? (*Pausa.*)

Eu acho que é a unanimidade, não é?

Então vamos ao item 3, discussão da matéria.

Estão inscritas até o momento: Senadora Zenaide Maia e Juíza Selma. Senadora Zenaide Maia, em seguida, Senador Girão.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Bom dia a todos e Sr. Presidente. Quero parabenizar a Senadora Soraya Thronicke.

Primeiro, a gente tem que deixar claro que, como você mostrou, Senadora, o Brasil todo clama para botar os nossos apenados para trabalhar, é um direito deles.

Na Lei de Execução Penal, a gente já tem isso – já tem isso. Outra coisa, ficou muita conversa paralela, até hoje, pela manhã, cedo, a gente não tinha esse relatório, esse relatório não estava disponível para a gente, quando a gente sabe que pelo Regimento teriam que ser 48 horas antes. Nada contra o projeto, eu acho que quer aperfeiçoar. Quero parabenizar a Soraya porque ela deu... Isso que ela está apresentando aqui – o substitutivo – não foi aquele que foi ao Plenário, era totalmente diferente. Você deu uma roupagem maravilhosa, mas eu insisto que a gente deveria ter audiência pública, por que não? A gente daria mais visibilidade ainda. Porque se perguntar se alguém teve acesso a não ser aqui... Quando a gente entrou, nem aqui na pauta estava. O senhor está entendendo? Por isso eu fiz o requerimento pedindo uma audiência pública, botando as pessoas para a gente ouvir. Eu acho que se a gente pedir audiência pública, na semana seguinte a gente já está aprovando isso aí. Seria mais conhecimento. Até porque a gente sabe, por exemplo... Só há algo aí que eu questiono: nós só temos 24% dos presídios que oferecem trabalho. Entendeu? Então, a gente tinha que focar muito mais que o Estado brasileiro fizesse o papel dele – não estou falando de governo A, B ou C, porque isso para mim não interessa... Quem não ofereceu como... Porque a Lei de Execução Penal... Eu não tinha lido o seu porque não estava disponível, mas quando eu discuti... Então, o que acontece? Só 24% têm atividades laborais, como por ela foi dito, é louvável ter atividade. Mesmo que o cara queira pagar sua estadia... Essa atividade já prevê o seguinte: parte do que ele recebe vai para indenizar a família da vítima, para manter a família dele e já há a parte do Estado. A falta de visibilidade dessa lei que já existe faz com que o povo brasileiro acredite que os apenados não trabalham porque são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

preguiçosos ou porque são vagabundos, quando, na verdade, o Estado é que está falhando. Eu acho que essa lei aqui não tem muito a ver, porque a gente já tem uma lei que obriga as pessoas, mas para isso precisa haver o trabalho. Como ela mostrou aqui, há exemplos de que fazem, mas isso é uma minoria.

Eu peço que o requerimento seja votado. Tudo bem, Soraya, achei que você fez junto com a Juíza... A gente tem que tirar o chapéu para você e para a senhora que entende da lei, mas a gente tem que ver para este Parlamento não atropelar as coisas. Essa é uma Comissão interessante, mas pouca gente vai saber... O que eu quero dizer é o seguinte, todos nós somos a favor de que botem quem está apenado para trabalhar. Ele tem que custear a vítima, ele tem que custear a família dele e ajudar o Estado também. Mas o que a gente vê é que a falha não está nos apenados. A maioria dos nossos presídios infelizmente não oferece condições de trabalho.

Então, fica essa pena para pagar depois, tal e tal. Nada contra. Acho que isso veio brilhante, independentemente do que mudou ou não, Senadora Soraya. O que a gente vê, Simone? Que a população não tem conhecimento, por isso que 90% ficam cobrando: "Por que não botamos esses apenados para trabalhar, em vez de colocar as pessoas que trabalham para pagar as despesas deles?" Mas a lei já existe, já diz como é distribuída. Por isso, nada contra, eu queria só pedir, porque eu digo que a gente...

Como Parlamentar, eu costumo dizer que quando a gente chega no Estado da gente, a imprensa vem e diz logo: "Por que a senhora votou isso e isso?" Se eu não tiver um conhecimento, eu não vou saber responder. Então, apenas eu queria que a gente visse melhor um projeto que até ontem ainda não estava nada... Aqui não é uma questão.

Eu queria deixar claro aqui o seguinte, eu sempre digo, para mim independe de cor, de partido. Se o Estado brasileiro está fazendo um projeto que ajuda a população como um todo, não tenha dúvida de que Zenaide é a favor. Não sou contra. Mas acho que mais uma vez nós, ao invés de estarmos cobrando do Estado brasileiro que ofereça condições de trabalho para que eles possam... Porque a maioria... Eu sei que tem gente que não está interessada nisso, talvez os apenados. Mas a maioria do povo brasileiro, apenada ou não, o que esse povo está pedindo ao Estado brasileiro? "Por favor, deixem-me trabalhar!"

Pelo que a gente lutou durante o século XX? Já condenando o homem que explorava o ser humano que explorava o ser humano. Hoje, a população brasileira está pedindo: "Explorem-me por favor, mas me deem trabalho para eu poder sustentar minha família".

Então, eu acho o seguinte, só pedir isso não vai atrapalhar, porque pelo que eu conheço aqui de Paulo Paim, na próxima semana já teríamos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – ... audiência pública, já estaríamos votando. E a gente está mostrando aqui que estamos no nosso papel, mostrando que a lei existe, independentemente de quem esteja governando, dos Poderes, porque a gente está pedindo e mostrando aqui a sensibilidade do esposo dela, como empresário, que vê esse lado que nem todo mundo quer. E dificilmente sociabiliza, porque ninguém quer empregar porque tem medo, por outros motivos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Então, se puder ter a sensibilidade de fazermos essa audiência, combinar, eu nominei umas pessoas, mas estaríamos abertos para mais gente. A própria Soraya deveria estar aqui, e a Simone, nossa colega, para mostrar e a gente dar visibilidade: olha, existe. Nós queremos que trabalhe!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Quando você me mostrou a pesquisa, não foi diferente, porque eu sempre questionei: esse povo tem que produzir, gente! Tem que produzir e a gente aqui mostrar que estamos acabando com essa história de que o trabalhador é quem tem que manter o apenado. Ele mesmo tem que se manter, mas para isso o Estado tem que oferecer trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada, Soraya. Não é nada pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Temos já quatro Senadores inscritos.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Compreendi. Deixe-me só falar uma coisinha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu já vou permitir de imediato.

Temos quatro Senadores inscritos.

Continua a discussão da matéria. E no final, claro, eu vou colocar o meu ponto de vista sobre a forma que nós vamos encaminhar. Sempre o Plenário é que decide. Por isso eu prefiro o Plenário cheio.

Está inscrita agora a Juíza Selma.

Pela ordem.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Só justificar, Senador, porque... O nosso relatório estava pronto desde a semana passada, foram-nos dados apenas 15 dias e mesmo com o feriado da semana passada, nós disponibilizamos. Porém, que esta reunião. Como é extraordinária, no Regimento não disponibilizam. Foi o que o Secretário explicou.

Mas, enfim...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sem problema. O importante é que estamos debatendo o projeto.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Eu só quero justificar que a minha equipe estava pronta para mandar, e que foi um acordo de Plenário. Aí o senhor decide. Foi um acordo de plenário que voltasse hoje. Mas eu compreendi perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu... Como alguns Senadores estão pedindo, vamos encaminhar. Se vocês concordarem, cinco minutos para cada um. Se tiver que protelar, eu protelo, naturalmente.

Juíza Selma.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT. Para discutir.) – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras; Senadora Soraya, que de novo abrilhanta aqui a Comissão e o Senado Federal com um relatório que vem ao encontro de todos os anseios do povo brasileiro.

Como também bem disse a Senadora Zenaide, o tanto que somos cobrados, nós como agentes políticos, de fazermos com que essas pessoas que lesam a sociedade tenham não apenas o direito, Senadora, mas o dever de trabalhar. O dever. Não é trabalho escravo, trabalho forçado, como bem disse a Senadora Soraya. É o dever de ressarcir.

O que a Lei de Execução Penal fala é que o preso tem o dever de ressarcir, mas ela não esmiúça, como a Senadora Soraya fez; de que forma vai ressarcir. O que a Senadora Soraya colocou de diferente, na Lei de Execução Penal, foi exatamente que deverá ressarcir pela forma do trabalho. Se não tiver trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

naquele local, não vai acontecer nada com ele, que vai ficar com aquela dívida para pagar. E se não pagou em cinco anos, porque não tinha condições de pagar, a dívida vai sumir.

Em termos práticos, eu penso que esse projeto é um incentivo até para que os Estados comecem a criar oportunidades de trabalho para esses presos, até para poder se ressarcir. Isso serve como incentivo para o próprio Estado.

Mas eu gostaria aqui de fazer apenas muito rapidamente, respeitando os cinco minutos, apenas uma fala com relação ao que é o maior câncer no Brasil hoje: são as organizações criminosas e os ricaços políticos que estão presos por corrupção! E eles têm que pagar essa hotelaria. Eles precisam pagar essa hotelaria. A hotelaria num presídio é extremamente cara. E se a gente olhar para as celas e para as condições em que estão presos esses ilustres, nós veremos que ali é mais caro ainda, porque muitos deles, a maioria deles tem direito a prisão especial, tem ar-condicionado na cela, tem coisas ali que até Deus duvida.

Então, se nós dissermos que hoje a hotelaria de um preso... Eu, sinceramente, não tenho valores exatos. Mas se nós dissermos que hoje a hotelaria de um preso custa R$2 mil por mês, Senador, nós podemos contar que um preso de elite não custa menos do que R$5 mil por mês, para o Estado. Isso sem considerarmos a quebradeira num momento de rebelião, sem considerarmos tantos outros danos com que o Estado arca.

Hoje, se os Estados não dão mais oportunidade de emprego para esses presidiários, em muito – e eu sei porque já estive muito próxima da Secretaria de Justiça do meu Estado – se deve a essas despesas que eles causam quando promovem rebelião e quebradeira, porque fazem com que a Secretaria direcione todo aquele dinheiro que poderia ser aplicado num projeto engrandecedor para ficar consertando coisa quebrada no presídio.

Então, Senadora, eu gostaria de parabenizá-la pela iniciativa; de minha parte, tem todo o meu apoio. Não discordo da necessidade de algum colega de se realizar audiência pública ou pegar outras opiniões, mas, desde já, eu queria fazer esse alerta para o fato de que o projeto não obriga, o projeto não determina que tenha obrigatoriamente que trabalhar. Se tiver lugar de trabalhar, beleza; se não tiver, vamos colocar lá com dívida ativa, quer dizer, não é uma coisa que vai sacrificar a vida dele e, por outro lado, incentiva o Estado a criar mais vagas para poder se ressarcir. E, em terceiro lugar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – ... nós estamos aqui dando uma grande oportunidade para o Estado ser ressarcido da hotelaria desses grandes corruptos que estão comendo o nosso País por uma perna e também das grandes organizações criminosas que, ao contrário do que a gente pensa, são muito, muito ricas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Para discutir.) – Presidente, Senador Paulo Paim, Senadoras, Senadores aqui presentes, muito rapidamente o que eu queria colocar é para parabenizar a Senadora Soraya pelo brilhante relatório esclarecedor, sereno, firme e pelo seu entusiasmo desde o momento, na semana retrasada, em que foi ao Plenário, quando a gente pôde rapidamente conversar sobre esse assunto, porque é uma demanda da sociedade que os presos trabalhem. De uma certa forma, Senador Paulo Paim, eu vejo uma coisa que eu aprendi com meu avô, do berço: o trabalho dignifica o homem. Então, é algo extremamente humano, extremamente humano!

E eu vejo aqui a Senadora Zenaide, minha vizinha de Estado, do Rio Grande do Norte, que é uma pessoa também humana, tem uma sensibilidade muito grande à causa humana. E queria fazer também um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

apelo para Senadora Zenaide. A gente sabe que já houve audiência pública na CCJ. Eu acho legítimo o pedido dela para ser avaliado, mas eu acredito que foi tão claro, tão tranquilo esse relatório, de forma precisa, que eu acho que as dúvidas a gente pode esclarecer aqui no encaminhamento e perguntando à Relatora, para agilizar. Porque houve um acordo de Líderes, e eu pude participar desse acordo de Líderes, 15 dias atrás, mais ou menos, exatamente 15 dias atrás, para essa deliberação, que é uma demanda, repito, da sociedade, importante para a sociedade, que ela fosse votada em Plenário. Então, naquele momento, veio para a CDH, para se votar em Plenário imediatamente.

Então, é um apelo que eu faço à Senadora Zenaide, que tem essa humanidade no coração, porque isso vai beneficiar. Eu acredito que isso é bom tanto para o preso, como para o Estado, é justo, e eu acredito que é algo que a gente pode deliberar o mais rápido possível para avançar em pautas positivas para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – O Nelsinho cedeu um minuto, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, você tem cinco minutos, como ele tem.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Não, porque eu estou tomando a vez dele, claro.

Ouvi...

Parabéns, Soraya; parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela inversão, fala o Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para discutir.) – Obrigado, Presidente, Paulo Paim; muito obrigado.

Não poderia deixar de falar, porque é um tema que eu vivo, que eu vivi; é um tema que eu domino. Entendo a Senadora Zenaide sobre essa necessidade, mas não concordo, porque é uma coisa que a gente já discutiu. Eu acho que, antes de chegar aqui, quando chegar aqui, vai se discutir de novo.

Eu não vejo nada, nenhum problema em trabalhar. Como a Juíza Selma disse, já está na lei, art. 163 do Código Penal, que o preso tem que ressarcir os danos que ele causa, mas nunca é aplicado. Ele cerra uma grade, e não paga; ele quebra um muro, e não paga; ele quebra uma viatura da PM, e não paga. Isso eu digo, porque eu já passei por várias situações como essa; nunca paga, mas existe a lei.

Então, Senadora Zenaide, eu peço só um pouquinho de compreensão, porque o trabalho não vai matar aquele preso, não é uma pena forçada. E eu creio que haja...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Não, não, Zenaide, você não é contra, não; você quer só esclarecer mais. Aí eu acho que aqui é o momento certo de a gente esclarecer, Zenaide; acho que é o momento certo de a gente esclarecer.

E sempre há trabalho, sempre há escola precisando ser pintada; sempre há algum prédio público precisando de uma reforma; sempre há um presídio que custou R$3 milhões para o Estado do Rio Grande do Norte, a reforma de Alcaçuz, e nenhum preso carregou uma telha, não varreu um chão, não fez nada. O custo todinho ficou a critério da população, e, quando se fala em Estado, refere-se à população, como se não bastasse a atrocidade por que passou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E veja também que, se ele tiver ocupação, Senador Paulo Paim, se estiver trabalhando, laborando, não vai ter tanto tempo para cavar buracos, como no Presídio Alcaçuz. O trabalho dele é cavar buraco, cavar túnel; o trabalho dele é ficar ligando para as pessoas, de dentro presídio, passando aquele trote para tirar dinheiro; esse é o trabalho que ele tem hoje dentro dos presídios. Vamos botá-lo para se ocupar mesmo; vamos botá-lo para produzir; vamos botá-lo para realmente ficar numa ocupação em que não fique desocupado, imaginando fugas ou como vai ofender a gente de dentro do presídio, planejando crimes. Então, era isso que eu queria falar. Parabéns, Soraya, pelo projeto; parabéns!

Eu acho que a Zenaide não é contra; ela quer só mais esclarecimentos. Eu dei só essas informações, o custo de quanto é um dano causado – e já existe na lei; citei apenas um artigo do Código Penal –, o dano de, quando efetuavam uma prisão, o cara quebrar tudo dentro da delegacia, destruir tudo, e não pagava nada. Então, tem que haver, sim, esse trabalho para que ele também se sinta, pelo menos, um pouco mais ocupado e útil para a sociedade. Está bom? Era só isso.

Obrigado, Nelsinho, valeu!

Vou lá para a CAE agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador.

Nelsinho Trad, com a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para discutir.) – Senador Paulo Paim, Senadores que aqui se encontram, Senadoras, observando essa Bancada: bendito é o fruto entre as mulheres aqui! Não é? A Bancada Feminina está presente aqui na reunião.

Mas eu queria parabenizar a Senadora Soraya pelo zelo. Ontem, eu a testemunhei despachando com o Dr. Albino Coimbra Neto, que é um juiz que é uma referência nessa questão do projeto ora discutido.

Mas eu quero aqui ressaltar uma coisa, é uma convicção da minha pessoa: eu penso que esta é uma casa de debate; é uma casa para toda e qualquer situação que possa vir a esclarecer melhor o andamento de um projeto, principalmente quando um Senador ou uma Senadora solicita. Eu não vejo nenhum problema de a gente poder fazer esse encaminhamento, ainda mais a Senadora Zenaide, uma Senadora muito zelosa, que está sempre presente nas discussões, com argumentos sólidos, com conteúdo. É a minha opinião.

Agora, diga-se de passagem, ressalto essa opinião por entender a importância desse projeto, vez que, a partir do momento em que for devidamente e de forma exaustiva discutido, elaborado, assim como a Senadora Soraya teve a oportunidade de fazer, entendo que vai ser de muito bom grado para esta Casa e uma resposta à sociedade brasileira. A maior prova da sua amplitude é o número de participações que, a meu ver, foi surpreendente no e-Cidadania, mais de 30 mil pessoas participaram, e isso demonstra a preocupação da sociedade brasileira, seja para apoiar, seja para discordar.

Eu sou médico, V. Exas. sabem, e tenho uma obrigação, quer dizer, tive, até tomar posse aqui no Senado, no meu Estado, por um programa de conscientização, vez que sou urologista, sobre a saúde do homem. A Secretaria de Saúde, à qual eu sou vinculado como funcionário efetivo, fez um convênio com a Secretaria de Segurança, e eu percorri todos os presídios do meu Estado, fazendo palestras sobre a prevenção da saúde do homem, vez que a grande maioria dos presos é do sexo masculino. E pude testemunhar, pude ver, com os meus olhos, a situação dos presídios, a situação dos presos, a superlotação e o quanto esse projeto vai ser importante.

Não vejo esse projeto como uma pena ao apenado; pelo contrário, eu o vejo como uma maneira de ressocialização. Através de um ofício, ele poderá aperfeiçoar a habilidade que ele tem. Vi, em vários presídios, artesanatos, bancos de madeira feitos por detentos, pessoas na área da cozinha aperfeiçoando seu dom, ou seja, detentos trabalhando. A regulamentação, de forma organizada, bem discutida, desse tema, no meu entender, vai ser muito benéfica para a sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero aqui dizer, na minha opinião, que não vejo nenhum problema. Já há um acordo de Líderes, e ninguém vai mudar esse acordo, no sentido do mérito para o seu encaminhamento, porque um acordo de Líderes, quando é firmado, os Líderes estão de acordo, principalmente com o seu mérito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Então, eu não vejo nenhum problema de a gente poder discutir isso até para dar oportunidade para outros Senadores. Tenho a certeza de que a Senadora Soraya vai querer convidar o Dr. Albino Coimbra Neto para poder vir aqui falar nessa audiência pública, explicar a experiência que ele tem lá no nosso Estado, para a gente poder esclarecer e elucidar.

De toda sorte, indo para a audiência pública ou não, quero manifestar aqui a minha posição favorável a este projeto. E digo o seguinte: toda hora a gente escuta, aqui nos cantos do Senado, Senadores falando: "Nós temos que escolher uma pauta para podermos mostrar o trabalho aqui do Senado". Este é um dos projetos que a sociedade brasileira está esperando. Podem ter certeza V. Exas. da magnitude que ele tem para o nosso País.

Era a minha consideração.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Algum Senador ainda quer usar a palavra?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu só queria dizer que o meu colega Styvenson, do Rio Grande do Norte, por quem tenho o maior apreço... Assim, para a Zenaide não ser como aquela Senadora que é contra o apenado trabalhar, pelo contrário, como o Senador Nelsinho falou, eu não me assustei com essa estatística, porque, se você perguntar, todos são a favor. Agora a gente tem que possibilitar esse trabalho.

Por isso, eu queria dizer à Soraya que ela fez um relatório brilhante, mas o que eu queria dizer é que o fato de a gente fazer audiência pública, isso dá uma grande visibilidade, inclusive com esse juiz, convidar alguém da iniciativa privada que teve essa experiência, para que a população brasileira tome conhecimento de que existe essa lei, que a gente está aperfeiçoando, e que este Senado, como o povo brasileiro, está a fim de que os apenados paguem pelos seus custos, entendeu? Ninguém é contra, viu, Soraya? Com certeza. Acho até que dá visibilidade. Apenas eu pedi. Logo no primeiro dia, eu disse: vamos pedir uma audiência pública, porque a gente ouve ambos os lados. Como o Nelsinho falou, aqui é uma Casa, Parlamento. E, quanto mais discutido um assunto desse, maior o número de pessoas que tomarão conhecimento. E a própria população vai cobrar dos seus dirigentes estaduais: "Olha, se o senhor melhorar os presídios, com certeza, vai diminuir essa despesa que nós estamos pagando". Então, foi por isso.

Eu queria dizer aqui à Soraya, à Simone e a todos presentes que sou a favor. Eu sempre questionei essa história de você estar no presídio e não fazer nada, até porque, quando ele não custeia a família nem nada, é mais fácil aquelas facções tomarem conta desses apenados, porque eles mandam dinheiro para a família deles e usam essas pessoas. Então, o trabalho é dignidade. A gente sabe que uma grande parte dessas pessoas que estão apenadas tem, sim, condições de a gente ressocializar. O exemplo é aqui da nossa colega mostrando que a maioria das mulheres que saíram conseguiu emprego.

Então, Soraya, é só para todos vocês dizerem para quem está nos assistindo: a maioria da população, sim, é a favor de que se trabalhe. Apenas eu pedi um requerimento, logo no primeiro dia, porque achei que, um assunto de uma importância tão grande em uma audiência pública com ambos os lados mostrando experiências exitosas, a gente mostrava para a população. O conhecimento é poder. A gente mostraria a esse povo que a gente está aqui querendo, sim, que quem estiver apenado trabalhe para manter a sua família, a vítima e o próprio Estado brasileiro.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não, Relatora, Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Uma audiência pública... Aprovando ou não o relatório hoje... Vamos supor que aprove. Eu sou favorável ainda a uma audiência pública para que nós consigamos avançar no assunto. Uma coisa é exterminarmos isso aqui. Esse assunto precisa... Porque aí a gente pode levantar... Delimitar melhor o assunto da audiência pública, com isso aqui já aprovado, é bem possível. Porque essa temática tem que ser aprofundada. Então, aprovando ou não, eu ainda sou favorável também a uma audiência pública. Só que a gente pode muito bem ultrapassar esse ponto e, mesmo assim, marcar uma audiência pública para avançar, e com isso aqui já resolvido. Essa também é uma ideia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Leila com a palavra.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, minha única preocupação são os prazos. Nós temos prazos. Aqui é unânime a questão do projeto, de os apenados trabalharem, acho que aqui a consciência é geral. A única preocupação são os prazos.

Parabéns também à Senadora Soraya pelo brilhante relatório. Quando a gente tem a apresentação de alguns relatórios, tanto aqui nas Comissões como no Plenário, é uma coisa que me angustia muito, é uma situação que me angustia muito: "Ah, já tivemos audiências aqui!" Mas muitos de nós, novos, não participamos dessas audiências, não escutamos o outro lado, porque nós estamos em início de legislatura e muitos desses projetos estão terminativos ou vão caminhar, e a gente não tem a possibilidade de discutir de uma forma mais profunda. Eu acho que esse é um tema realmente polêmico, é um tema sensível – é sensível sim, porque a população quer respostas, a população carcerária também pede uma atuação incisiva desta Casa com relação a essas decisões, com relação a trabalho. A gente sabe que o Estado realmente não tem dado estrutura para essa população, a gente vê os presídios como estão hoje, a situação deles em termos de estrutura, é realmente degradante, mas nós precisamos dar respostas.

Então, quando nós falamos: "Ah, precisamos discutir, precisamos de uma audiência", não tenho dúvidas disso. Mas também nós temos Regimento, nós temos a parte regimental, e nós contamos com os prazos. O meu questionamento ao senhor é o seguinte: questão de prazo, discussão sobre essa pauta, como é que nós estamos hoje, se de fato aprovarmos o requerimento da Senadora Zenaide, qual seria o próximo passo caso o projeto não fosse, em primeiro momento, o relatório da Senadora Soraya, não fosse aprovado, e aceitássemos o requerimento da Senadora Zenaide?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me dar um...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É apenas um questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É o questionamento do encaminhamento que eu acho que podemos fazer aqui.

Primeiro, pessoal, eu estou aqui há quase 40 anos. Tem que votar os projetos, ninguém vai engavetar projeto. E quem decide é o Plenário, seja aqui ou seja lá. Essa história de achar que ganhar uma semana ou duas resolve, não resolve nada. Não resolve nada. Só querer engavetar, para ganhar aí mais uma semana ou outra, daí tudo bem, daqui a 15 dias alguém tem que votar!

Por que que eu digo isso, pessoal? E pode ter certeza que eu não sou contra audiência pública, naturalmente, não é? Mas tem que ser jogo franco aqui, para ninguém enganar ninguém: se fizermos audiência pública, vamos fazer, mas ao mesmo tempo temos que ter claro: o pedido de vista tem que ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

dado em um certo momento. O que não pode – vou esclarecer muito ao Plenário: aprovamos aqui uma audiência pública; digamos que seja na próxima quinta, ou na terça, não importa, não é? Faz-se audiência pública, depois é possível ainda o pedido de vista. Ou – tem que ser claro, pessoal, eu não gosto de jogo turvo, não; para mim é tudo transparente, e aprendi que quem banca o malandro, acaba se quebrando. De um Senador... o Senador Moka, não é? Sabe o que que o Senador Moka dizia aqui? Ele é autor do projeto e diz que "malandro que é malandro, quando vê que vai cair, se atira no chão". (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É uma frase. Deita, deita já, porque aí não cai.

Então, aqui ninguém pode dar uma de malandro. O que diz o Regimento? Estivemos olhando. De qualquer jeito, é possível que alguém peça vista do projeto. Se pedir vista, só vai jogar para a semana que vem.

Bom, nós podíamos aqui fazer um meio-termo. Tudo ajuda se nós combinarmos, porque eu ouvi todo o debate no Plenário, pessoal. E vamos ser francos: lá, houve um acordo, e ninguém questionou o acordo. Eu estava em casa de cama, mas estava ali cuidando, de olho... Como chama?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um no peixe e outro no gato.

Eu vi o acordo que foi feito no Plenário. Eu aprendi, na vida pública, a respeitar acordo, e não vi nenhum Líder, de nenhum Partido, questionar o acordo. E o acordo foi que se votaria aqui na terça de manhã e, na terça à tarde, lá.

O que nós podemos fazer, aqui, pessoal... Porque é só uma palavra. Não adianta. Depois que eu dei a palavra, é que nem ela. Ela pediu lá a relatoria, ninguém me pediu, "a relatoria é sua". Acabou. Não adiantou depois vir falar comigo. Eu mantive a posição. Aqui, é a mesma coisa.

O que eu proporia? Qual seria a forma de nós fazermos uma linha intermediária? Depois, nós vamos ter de conversar ainda com o Presidente do Senado, eu acho, porque ele foi muito firme lá no sentido de que o que estava acordado de manhã, nessa terça, seria votado lá. O que poderíamos fazer como acordo de procedimento e regimental? Vou propor e vocês me digam se concordam ou não.

O relatório foi lido, é natural que se peça vista. Pedem vista, e nós fazemos audiência pública na próxima quinta-feira. Na quinta-feira desta semana, faz-se a audiência pública e, na próxima terça, vota-se. Não vai ser por uma semana que esse projeto não poderá andar, e não adianta, porque quem tem voto leva, seja aqui ou no Plenário. Quem tem voto leva! Não importa qual é o projeto. E assim as coisas acontecem.

Então, é jogo franco: se entenderem que se tem de pedir vista – a leitura foi feita –, pede-se a vista e, ao mesmo tempo, aprova-se uma audiência pública que, por mim, poderia ser quinta, sexta ou até sábado. Eu não tenho problema nenhum, mas acho que é importante fazer uma audiência pública. Faz-se a audiência pública, contempla-se a todos que querem mais esclarecimentos, mais tempo para ler o relatório. Eu acho que o Presidente da Casa vai também entender. Não vai ser uma semana, entre hoje e a próxima, e a gente poderá então construir o entendimento.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A Bancada do PT topa fazer esse acordo. Nós estamos acostumados aqui a ser maioria e a ser minoria, há muito tempo. Também estou aqui há tanto tempo quanto os mais velhos aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O acordo que foi feito no Plenário foi em cima de um projeto. Acontece que a Relatora fez algumas modificações e apresentou ou seu relatório hoje. Significa que todos os Parlamentares, por muita experiência que eu tenha aqui, mas não temos o dom da... Então, nós temos o direito de ter acesso ao relatório, para que possamos nos posicionar.

É um projeto complicado, é um projeto que mexe com sensibilidades e, principalmente no momento em que estamos vivendo no País.

Ora, se o Governo corta 30% das universidades, como é que vai dar conta do problema carcerário? Porque não é só problema de orçamento, ainda mais aumentando mais ainda a população carcerária? Porque a visão agora é de prender todo mundo.

Então, nós temos essa preocupação, essa sensibilidade. E nós falamos isso de cátedra porque aqui não se tem a visão de que o PT apoia bandido. Aqui, nós defendemos uma sociedade inclusive para aquele que cometeu o crime e que seja tratado, principalmente pelo Estado, como um cidadão que cometeu um crime e está sendo apenado.

Eu, por exemplo, sou autor de um projeto que virou lei de que o Estado é obrigado a ter curso de segundo grau nos presídios, nas penitenciárias, exatamente para que o apenado saia de lá com a possibilidade de voltar a ser um cidadão comum, formado, etc., dando a ele a oportunidade de buscar sua dignidade na vida, já que, geralmente... A maioria da população apenada lá, 70%, é de jovens que foram desviados na sua vida por causa da situação econômica da família, por causa do ambiente em que vivem no bairro, por falta de políticas públicas do Estado, etc. Então, é um tema que não envolve posição ideológica.

Então, eu acho que o encaminhamento mais correto é no sentido de que, cumprindo o Regimento, nós temos o direito de pedir vista, e, se queremos ouvir mais, agregar mais, vamos fazer audiência pública imediatamente e na outra terça-feira já aprovar o projeto, aí com o posicionamento de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Apenas, Senador Paulo Paim, para ressaltar dois pontos.

Primeiro: o trabalho da Senadora Soraya é digno de louvor. Ela teve o cuidado de se acercar de juristas, de Senadores afeitos ao tema... É um trabalho realmente primoroso. E o questionamento da Senadora Leila é muito importante também. Eu gostaria apenas de ter o seguinte esclarecimento: se formos fazer essa audiência, vamos perder alguma coisa no que tange a prazo, ao trabalho que a Senadora Soraya fez? Porque, se formos, minha posição...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou esclarecer logo.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Tão importante quanto a audiência, para mim, foi o trabalho feito pela Relatora.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Outra pergunta. Acréscimo ao texto. Caso... Na audiência... Assim, a própria Relatora queira alterar alguma coisa no texto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pessoal, o encaminhamento que eu dei resolve tudo isso. Por isso que eu joguei franco. Eu não escondi uma vírgula. O que faz? O Paulo Rocha já encaminhou. Ele tem o direito de pedir vista. Ele pede vista. Todos os senhores poderão olhar o projeto, fazer o que bem acharem mais adequado.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Seria o trâmite normal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Normal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Corriqueiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Regimental.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – O senhor está há 40 anos aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro. Pede vista. É o procedimento normal. Nesse período, nós chegamos a um acordo de que é importante ter uma audiência pública. Como o pedido de vista é de cinco dias – de qualquer jeito, vai para terça-feira que vem –, nós faríamos uma audiência pública na próxima quinta-feira. Pronto! Cumpriu o Regimento, respeitou, em grande parte, o acordo feito no Plenário... Eu sei que o Plenário vai concordar que uma semana a mais não traz prejuízo algum ao projeto, e todos poderão ler, aprofundar, dialogar com a Relatora e, aí sim, votarmos o projeto na terça.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Outra situação...

Pela ordem, novamente.

Outra situação que me pareceu assim... Eu fiquei sem entender.

Eu penso que não tem ninguém aqui querendo dar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – ... uma de malandro

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Eu penso isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sabe porque eu disse...

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – A minha intenção com essa audiência é até para me sentir mais esclarecido com o conteúdo, para a gente poder realmente dizer: "Olha, essa é uma lei que a partir do momento em que for aprovada...".

Eu vivenciei todos os presídios do meu Estado, ela vai mudar o rumo de muita coisa neste País no que tange ao apenado, isso eu posso afiançar para V. Exas.

Então, eu apenas quero deixar claro aqui, não vai haver nenhum prejuízo no encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na tramitação do projeto.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – É uma matéria muito importante.

Se tem alguém aqui querendo retardar isso para se beneficiar em alguma coisa, aí eu sou contra.

Eu entendo que a audiência é importante, até para esclarecer uma Senadora. Eu vou ser sempre a favor de ter um esclarecimento total ao meu colega que assim precisar. Sou excessivamente democrático nessa questão.

Então, eu apenas queria deixar isso bem registrado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A minha explicação resolve tudo isso, porque se houvesse, por parte deste Presidente, uma posição, digamos, tendenciosa, eu diria: "Aqui ninguém é contra uma audiência pública. Vamos aprovar a audiência pública". Aprovo a audiência pública, faço a audiência pública e, depois da audiência pública, naquele dia, vamos votar? Não, porque agora há a possibilidade de pedir vista do projeto.

É isso que eu quis evitar com toda a transparência, porque é normal, infelizmente, em alguns espaços, que a pessoa use o instrumento do Regimento e pede, primeiro, a audiência pública. A audiência pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

acontece dali a 15 ou 20 dias. Eu estou marcando data e hora. E chega lá naquele dia, quando vai votar o projeto, pede vista. É regimental, tem que dar.

O que estou dizendo? Se é um grande acordo, vamos abrir o jogo logo.

A vista está sendo pedida pelo Senador Paulo Rocha, uma vista coletiva – tem mais, tem que ser o termo coletivo – para permitir que na próxima quinta, se o Plenário assim entender, a gente faça uma audiência pública, chamando todos os interessados.

A Relatora, claro, é fundamental que esteja presente, e nós, então, encaminharíamos para a próxima terça-feira, nesse mesmo horário, a votação do projeto.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Fora do microfone.*) – A audiência pública, onde e que horas?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui.

Primeiro vamos ver o procedimento que coloquei. Todos, pelo que eu vi, concordam.

A audiência pública, em primeiro lugar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Qual dia?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estou propondo que seja na quinta.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Agora?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Tem que ver se os convidados podem vir. Se os convidados podem vir, entendeu?

Eu estou com quatro convidados. Com a Senadora Zenaide eu não sei quantos tem?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – São todos daqui?

Eu tenho um requerimento e tenho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos por partes.

O pedido de vista está assegurado porque é regimental.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – São daqui de Brasília, Soraya?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Um de Minas, um daqui de Brasília, o outro CNJ com certeza é de Brasília e o do Mato Grosso Sul, Albino Coimbra, eu creio que venha, mas esse de Minas eu não tenho certeza. Os outros dois eu acho que dá tempo.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Normalmente, quem puder vir, a gente acrescenta... Ela vai acrescentar os dela.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só marquei quinta para acelerar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – De manhã? Que horas isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seria bom à tarde, porque de manhã nós já temos...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Quinta à tarde.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone.*) – Pela manhã, então.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Qual é a audiência que temos?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – De manhã. É melhor de manhã, eu acho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Segunda, à tarde, seria, então.

Estão sugerindo segunda, à tarde.

Dá mais tempo?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Aí, sim. Aí, eu venho.

Aí, eu venho no domingo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode ser segunda, à tarde?

Então, tranquilo.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Aí, sim. Melhor – melhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos lá?

Vamos lá.

Chegamos num entendimento. Segunda, à tarde.

Eu vou fazer a leitura do requerimento.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – E, aí, posteriormente, eu acrescento os convidados meus? Ou agora, antes da sua leitura?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há tempo. Hoje, o dia todo.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Não, eu vou acrescentar oralmente, após a sua leitura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode ser. Pode ser agora.

Então, vamos lá.

Vamos inverter a pauta.

Se o Plenário concorda com a inversão de pauta, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aprovado.

Item 24.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Paulo Paim, só, rapidamente, aqui, só pedir um extrapauta sobre aquele...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas posso, primeiro, resolver esse aqui?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Está bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos lá, pessoal.

Eu peço...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Paim. Queria a atenção da Senadora Zenaide e da Senadora Soraya.

A preocupação de vocês com o convidado é mais na área jurídica ou nessas coisas mais de... Não? Ou também de experiência?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ah, porque eu estava falando aqui que, em vários Estados, há experiências positivas nessa questão. Por exemplo, no meu Estado, há lá uma que se chama Colônia Penal, a experiência em que fizeram um presídio com áreas rurais em que o pessoal trabalha produzindo frutas, hortifrutigranjeiros, etc., etc. Como também há uma fábrica de móveis, que faz carteiras, inclusive, para as escolas.

Então, são experiências que podem ser levadas em consideração nesse processo.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – ... são juízes que são do CNJ, da Vara de Execução Penal...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fala no microfone, de preferência.

Vamos lá.

Item 24.

ITEM 24
REQUERIMENTO Nº 36, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 580/2015, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Fernando Anunciação, representante da FENASPEN; 2. Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, secretário nacional de segurança pública; 3. Cesar Mecchi Morales – Presidente de Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; 4. Valdirene Daufemback, representante do Laboratório de Gestão de Políticas Penais da Universidade de Brasília; 5. Fabiano Bordignon, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional; 6. Renato Campos De Vitto, defensor público do Estado de São Paulo e ex-diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional; 7. Guilherme Pontes, representante da organização Justiça Global; 8. Felipe Freitas, Professor de Direito e membro do IBCCRIM; 9. Clarissa Tatiana de Assunção Borges, representante do Instituto de Defesa do Direito de Defesa; 10. Guilherme Guimaraes Feliciano, juiz de direito, presidente da ANAMATRA.*

Autoria: Senadora Zenaide Maia

Pergunto se algum Senador ou Senadora quer discutir o requerimento. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia para encaminhar.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu queria aqui agradecer a compreensão de alguns colegas e, como a gente já falou aqui, todos são a favor desse projeto. Mais uma vez, quero parabenizar a Soraya.

Quando eu tiver um projeto de lei, Soraya, eu vou lhe convidar para ser Relatora e vou pedir para votar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, gostei dessa parceria aí.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Entendeu?

Então, o que que acontece? A única coisa que a gente quer... E eu tenho uma visão diferente: na hora em que a gente fizer essa audiência pública, a gente dá uma visibilidade à população de que existe uma lei que está sendo aperfeiçoada e que, nessa lei, como o povo brasileiro clama, a gente quer que os apenados trabalhem, para custear a sua família, a família da vítima e o Estado. Por isso que eu estou pedindo o apoio, aqui, dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Essa audiência pública será realizada na próxima segunda-feira, às 2 da tarde, aqui na Comissão de Direitos Humanos. Às 14h.

Quanto aos convidados, eu peço que vocês ajustem os convidados, sem problema nenhum, e encaminhem aqui para a Mesa. Podem ajustar os convidados entre vocês. Se quiserem conversar um pouco mais... Se não, podem encaminhar, neste momento, à Mesa.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Pode adaptar daqui para a tarde, tranquilamente.

Viu, Soraya? Pode adaptar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – O problema é que o escrito tem que ser aprovado? Ou vai precisar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Não, não. Já está pré-aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A gente aprova centenas de requerimentos ao longo – porque eu faço quase 200 audiências por ano –, onde os que apresentaram requerimento apresentam o nome.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Existe limite de...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui, o Plenário que decide.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Há limite de pessoas, de convidados?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Plenário que decide.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Ah, tá, porque, assim, eu mesma tenho aqui seis nomes mais ou menos, no mínimo. Eu não sei quantos que a Senadora Zenaide tem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Tenho vários, mas a gente já combinou aqui que vai ver e convidar as pessoas, porque, normalmente, quando a gente convida todos, não vêm.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O bom seriam seis que têm uma posição e seis que tenham outra posição. Não precisa polarizar. Não. Mas, como é uma segunda à tarde, dá um belo debate aqui, com duas Mesas.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Pronto.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu sugeri, Senador Paulo Paim, dois nomes para contribuir para esse debate interessante que vai acontecer: o Cleber Costa, da Apac, que é um dos grandes idealizadores da Apac, e também o Roberto Lasserre, que é da OAB do Ceará e que tem um trabalho nessa pastoral carcerária.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O que eu pergunto: 12 convidados é o suficiente? Ou querem reduzir para dez? Não há problema.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – A sugestão é quatro de cada lado, não, Presidente? Oito, oito, não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu pergunto ali às partes interessadas...

Senadora Zenaide, quantos convidados nós vamos ter?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Como o senhor falou, eu acho que numa segunda à tarde a gente pode ter mais, pode estender, porque na terça e na quarta, realmente, a gente fica olhando para o relógio o tempo todo as audiências públicas. Mas, na segunda à tarde, como a gente não tem...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No máximo seis de cada posição.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – É, porque, quanto mais pessoas falarem, mais visibilidade, mesmo que não haja muitos Parlamentares aqui, mas o Brasil todo está vendo, através disso aí. E cabe à gente já fazer a propaganda. No meu Estado, eu já vou fazer.

Querem entender a Lei de Execução Penal? Então, assistam à nossa audiência pública segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

Combinem os nomes e encaminhem para a Mesa.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Ela está me perguntando aqui as despesas... De quem? Os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Olhem, eu vou dizer minha forma de atuar aqui. Eu faço uma média de 200 audiências públicas por ano. E por que que eu estou fazendo este esclarecimento? Se a gente começar a pagar para os convidados, dá um baita problema, inclusive na mídia, e corretamente. "Fazem tanta audiência pública, e quem paga somos nós." Eu estou aqui falando o que eu ouço lá fora. Então, o critério que eu adoto é: não pago hotel, não pago carro, não pago passagem. Não pagamos nada! Tem compromisso com a causa? Venha para cá espontaneamente.

O.k.?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bem, então.

Aprovado o requerimento. Foi dada a audiência coletiva.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Segunda-feira, audiência pública – é importante esse encaminhamento final. Mas fica acertado também, na terça pela manhã, reunião deliberativa para votar o projeto – para votar! O.k.?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – O.k.

Extrapauta.

Posso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Rapidamente aqui.

Eu queria requerer, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do Requerimento 28, de 2019 – aquele, que trata da questão do canabidiol –, sejam incluídos os seguintes convidados: o Dr. Ronaldo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas, na Escola Paulista de Medicina da Unifesp, PhD em psiquiatria pela Universidade de Londres; o Dr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Psiquiátrica da América Latina; o Dr. Fábio Gomes de Matos, graduado em Medicina pela Universidade Federal do Ceará, que tem mestrado em Medicina Farmacologia pela Universidade Federal do Ceará e doutorado e PhD em Psiquiatria pela Universidade Edimburgo; assim como o último convidado, o Dr....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fazendo soar a campainha.*) – Pessoal, eu sei que todo mundo está animado aí pelo acordão que fizemos aqui, mas eu faço um apelo à assessoria, pessoal... Por exemplo, o pessoal à minha esquerda, aqui, da assessoria: vocês estão bem ao lado do Senador Girão. Eu ouço mais a fala de vocês, das duas senhoras que estão ali... Essa duas aí. Essas duas. Olharam para cá? Conseguimos? Eu estou ouvindo mais a fala das senhoras do que a dele, porque o microfone está colado em vocês aí.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – E, para encerrar, o último nome sugerido para essa importante audiência pública, Presidente Paulo Paim, é o do Dr. José Theodoro Corrêa de Carvalho, Promotor de Justiça do Distrito Federal.

Então, é esse o requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Normalmente a gente não bota nenhum projeto extrapauta, mediante o acordo com este Plenário, mas esse requerimento não é sequer um requerimento extrapauta, é simplesmente um adendo a um requerimento já aprovado. Por isso, eu pergunto a todos se alguém é contra a gente aprovar aqui essa inclusão extrapauta. (*Pausa.*)

Como ninguém é contra, aprovado.

Vamos ao requerimento.

ITEM 31
REQUERIMENTO Nº 44, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao REQ 28/2019 - CDH, para inclusão de convidados.

Autoria: Senador Eduardo Girão

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós vamos ainda aos não terminativos. E a Senadora Leila, que está aqui desde o início, é Relatora de quatro projetos não terminativos.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2017
- Não terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade da realização de exame psicológico periódico aos profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (substitutivo) que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CAS.
Concedo a palavra à Senadora Leila Barros.
A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, eu recebi um pedido do MEC para retirar esse item da pauta. Então, eu o estou retirando da pauta para me reunir com eles nessa semana para discutir a respeito.
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Sai da pauta a pedido da Relatora.
Item 16.

ITEM 16
PROJETO DE LEI Nº 1236, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre o gozo de férias de empregado que tenha filho com deficiência.
Autoria: Senadora Mara Gabrilli
Relatoria: Senadora Leila Barros
Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro Emendas que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CAS.
Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para o seu relatório.
A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para proferir relatório.) – Obrigada, Sr. Presidente.
Bom dia Srs. Senadores e Sras. Senadoras.
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fazendo soar a campainha.*) – Pessoal, isso aqui tudo vai ser votado depois. É importante a gente ouvir a leitura.
A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para proferir relatório.) – Parecer sobre o PL nº 1.236, de 2019.
Relatório.
Esta Comissão examina o Projeto de Lei (PL) nº 1.236, de 2019, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para dispor sobre o gozo de férias de empregado que tenha filho com deficiência.
O art. 1º da proposição altera o §3º do art. 136 da CLT, para estabelecer que "o empregado que tenha filho com deficiência terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares de seu filho". O art. 2º trata da vigência da norma.
Na justificação, pondera-se que o objetivo "de fazer coincidir o período de gozo das férias do empregado [...] com as férias escolares dos seus respectivos filhos com deficiência [...] está diretamente relacionado com a ideia, atualmente muito difundida, de desenvolvimento de uma política pública de inclusão das crianças, adolescentes e jovens com deficiência no ensino regular, além de estar respaldada na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que, entre outros temas, dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e a sua efetiva integração social".
Não foram apresentadas emendas.
Após a análise desta Comissão, o PL nº 1.236, de 2019, será submetido, em caráter terminativo, à avaliação da Comissão de Assuntos Sociais.
Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal atribui à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa competência para examinar matérias referentes a proteção à família, proteção e integração social das pessoas com deficiência e proteção à infância e à juventude. Justifica-se, pois, sua competência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.236, de 2019.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição.

No que se refere à juridicidade, o projeto se afigura irretocável.

No que diz respeito à técnica legislativa, três pequenos reparos são necessários.

No mérito, é louvável e bem-vinda a iniciativa em apreço, consistente em conferir ao empregado que tenha filho com deficiência o direito de fazer coincidir suas férias laborais com as férias escolares do filho.

Com efeito, na forma como atualmente redigido, o *caput* do art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho deixa a cargo do empregador a determinação do período de fruição de férias por parte dos empregados, ignorando o enorme contingente de famílias que possuem integrantes com alguma deficiência, nos mais diversos graus, e que dependem, para a sua mais plena realização e integração social, do apoio e supervisão dos seus pais.

Tais pessoas, muitas vezes crianças e jovens, demandam, ao longo do ano letivo, especial atenção, não raro individualizada, do educador e do sistema de ensino, processo que, com frequência, acaba por sofrer brusca interrupção durante as férias escolares, visto que nem todos os responsáveis têm condições financeiras de arcar, nesse intervalo, com as despesas inerentes ao seu acompanhamento, havendo ainda a dificuldade de encontrar mão de obra especializada para a tarefa.

Por essa razão, caso os pais empregados possam, nos termos do projeto em exame, conciliar suas férias do trabalho com as dos filhos, o benefício resultante reverterá imediatamente a favor destes, que receberão, assim, a atenção necessária para o seu melhor desenvolvimento e agregação social.

Destacamos, inclusive, que a proposição vai ao encontro de regras similares encontradas na própria CLT, como a que assegura que os membros de uma família que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa terão direito de gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disso não resultar prejuízo para o serviço, e aquela que garante ao empregado estudante menor de 18 anos a coincidência entre as férias laborais e escolares.

Ressaltamos, ademais, que o projeto apenas transfere a iniciativa para definição do período de descanso anual, hoje nas mãos do empregador, para o empregado que tenha filho com deficiência, revelando-se benéfica para o próprio empregador, "que não terá a atenção de seus empregados dividida, comprometendo a [...] produtividade" de seu empregado, como bem assinalado pela Senadora Mara Gabrilli, na justificação da matéria.

A esse respeito, apenas preconizamos a comutação do termo "direito" por "preferência", de modo a outorgar ao empregado que tenha filho com deficiência uma condição de prioridade na escolha do período de férias, em relação aos demais trabalhadores, e não um direito de caráter absoluto.

Por fim, entendemos conveniente, a fim de aumentar o espectro e, consequentemente, a efetividade da proposição, adicionar, na redação do proposto §3º do art. 136 da CLT, a previsão do "recesso escolar", que pode diferir das "férias escolares", e substituir o vocábulo "filhos" pela expressão "pessoas sob guarda ou tutela", mais abrangente. Afinal, todas essas pessoas, e não apenas os filhos, quando apresentam deficiência, exigem dos guardiões e tutores a mesma atenção e dedicação, não podendo, assim, sofrer discriminação.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 1.236, de 2019, com as seguintes emendas já expostas.

Obrigada, senhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O próximo item...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Muito bem.

Só fazendo aqui um comentário...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... Parabéns, Senadora Leila, pelo relatório de extrema importância, que vai realmente propiciar momentos importantes para as pessoas que têm filhos, que têm, sob a guarda, crianças e pessoas com necessidades especiais, com deficiência. Eu acho extremamente meritório esse...

Às vezes, a coisa é tão clara, e não estava ainda prevista. Então, o relatório é da senhora, a autoria do projeto é da Senadora Mara Gabrilli, e eu fico feliz em, de uma certa forma, estar participando aqui e podendo dizer que sou favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

ITEM 19
SUGESTÃO Nº 66, DE 2017
- Não terminativo -

Retificação de registro civil transexuais

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para apresentar o seu parecer.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para proferir relatório.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Vem ao exame desta Comissão a Sugestão Legislativa nº 66, de 2017, oriunda da Ideia Legislativa nº 88.892, formulada no âmbito do programa e-Cidadania do Senado Federal, em apoio à aprovação de lei que autorize a troca de nome e sexo nos documentos de transexuais, travestis e transgêneros, mesmo que não tenha efetuado a cirurgia de redesignação sexual.

A referida ideia legislativa foi encaminhada pela Secretaria de Comissões a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, após ter sido constatado o apoio de pelo menos 20 mil cidadãos em quatro meses, razão pela qual obteve tratamento análogo às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 2015, do Senado Federal.

A matéria em apreciação encontra-se vazada nos seguintes termos: "Aprovação da lei [que] autoriza a troca de nome e sexo nos documentos de transexuais, travestis e transgêneros, mesmo que não tenham efetuado a cirurgia de resignação sexual", acrescentando que deve ser facilitada "a troca de nome de registro para o nome social nos documentos de transexuais travestis e transgêneros, de uma forma que não precisem de processo judicial".

Embora a autora da ideia não tenha feito menção alguma a qualquer proposição legislativa que compreendesse a ideia por ela defendida, identificamos que o Projeto de Lei no Senado (PLS) nº 658, de 2011, da Senadora Marta Suplicy, estava em perfeita consonância com o pleito contido na referida ideia legislativa, uma vez que tinha por objetivo reconhecer "os direitos à identidade de gênero e à troca de nome

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

e sexo nos documentos de identidade de transexuais" e cujo art. 2º propunha que toda pessoa pudesse requerer a adequação dos registros de seu nome ou sexo quando não coincidissem com sua identidade de gênero, além de outras disposições disciplinando a matéria.

Lido em 27/10/2011, o projeto de lei foi despachado pela Presidência ao exame da CDH e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo a esta última a apreciação em caráter terminativo.

Em 21/11/2012, a CDH proferiu seu parecer, sob a relatoria do Senador Eduardo Suplicy, pela aprovação da matéria com substitutivo, a qual então seguiu para apreciação da CCJ, onde o Relator designado, Senador Jader Barbalho, chegou a encaminhar o relatório pela sua aprovação, nos termos do substitutivo da CDH.

No entanto, tendo sido retirada de pauta na reunião daquela Comissão do dia 06/06/2018, a matéria a ela não retornou e foi enfim arquivada, ao final da 55ª Legislatura, em 21/12/2018.

Análise.

Trata-se de matéria de grande relevância, podendo ser assim resumidos seus termos, pelas bem lançadas explicações da Secretaria-Geral da Mesa na internet, em relação ao PLS nº 658, de 2011:

> Dispõe que toda pessoa tem direito ao livre desenvolvimento de sua personalidade, conforme sua própria identidade de gênero, com independência de qual seja seu sexo biológico, anatômico, morfológico, hormonal, de atribuição ou outro; permite que toda pessoa requeira a adequação dos registros de seu nome ou sexo quando não coincidam com sua identidade de gênero, desde que atendidos os seguintes requisitos: o nome ou o sexo consignados no registro civil do requerente devem estar em discordância com a sua própria identidade de gênero; essa discordância deve ser atestada por laudo técnico fornecido por profissional de qualquer área médica, da psicologia ou da psiquiatria. Dispõe que em caso algum será exigido cirurgia de redesignação sexual para a concessão da adequação documental de nome ou sexo. Estabelece que a competência de matéria relativa ao disposto nesta lei é da competência do juízo da Vara de Registros Públicos, assegurado o segredo de Justiça. Dispõe que a decisão judicial que determinar a adequação do nome e sexo terá efeitos constitutivos a partir do seu trânsito em julgado, sendo que, perante terceiros, esses efeitos judiciais serão oponíveis a partir da data da modificação efetuada no registro público, que consignará a ocorrência da modificação. Dispõe que a adequação tratada nesta lei permitirá que o interessado exerça todos os direitos inerentes a sua nova condição, não podendo prejudicá-lo nem ser oposta perante terceiros de boa-fé.

Como assinalou a autora na justificação desse projeto, o transexualismo, que é considerado uma doença pela psiquiatria – tecnicamente denominada transtorno de personalidade da identidade sexual –, é uma realidade social que exige uma tomada de posição do Parlamento brasileiro ante a total ausência de disciplina específica a respeito, "a fim de evitar os tantos casos de brasileiros que se sentem profundamente inadaptados ao próprio sexo de nascença e lutam em vão, na Justiça, pela adequação do nome e sexo nos seus documentos de identidade".

Deve ainda ser destacado que o preconceito é uma das maiores causas de evasão escolar entre alunos LGBTI e que, por tal razão, o Ministério da Educação já autorizou o uso do nome social para travestis e transexuais na educação básica, sendo que, por outro lado, em fevereiro de 2018, o Supremo Tribunal Federal manifestou entendimento de que a mudança do nome do transexual na sua carteira de identidade é medida compatível com o ordenamento jurídico e tem base no respeito aos princípios da autodeterminação, autoafirmação e da dignidade da pessoa humana. No entanto, diante da falta de lei disciplinando a matéria, essa mudança reconhecida pelo Judiciário ainda necessita de ajuizamento de ações, caso a caso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Deve ser frisado que esta mesma Comissão deliberou no sentido de que o referido PLS 658, de 2011, embora "irretocável do ponto de vista do mérito", mereceria "ajustes formais para conformar-se aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, de maneira que, à luz do disposto no seu inciso IV do art. 7º desse mesmo diploma legal, "a regulação do direito de transexuais à alteração do nome e da menção ao sexo nos registros civis não deve constituir legislação extravagante, em face da existência da Lei de Registros Públicos, considerada referência na disciplina do assunto", sendo que, nos termos dessa mesma deliberação, "tampouco deve figurar em lei esparsa, como proposto no texto original, a garantia do direito ao reconhecimento da identidade de gênero e da identificação da pessoa em consonância com esse aspecto de sua personalidade. A bem da cidadania, a matéria merece – e deve – ingressar no próprio Código Civil, pela relevância que possui".

O voto.

Tendo em vista que as considerações do mérito e da técnica legislativa acima exposta se encontram em consonância com o nosso pensamento e que se trata de matéria de significativo alcance social, por vezes sujeita a inflamadas opiniões em sentido contrário, por isso mesmo acreditamos que deve ser objeto de debate no Congresso Nacional, opinando, portanto, de conformidade com o inciso I do parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, que a matéria deve ser novamente transformada em projeto de lei, com a incorporação das alterações oferecidas no referido substitutivo desta mesma Comissão, e encaminhada à Mesa, para tramitação e, ouvida nas Comissões competentes, para o exame do mérito, como se segue.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos agora ao item 20. A Relatora também é a Senadora Leila Barros.

ITEM 20
SUGESTÃO Nº 5, DE 2019
- Não terminativo -

Revogação da Lei Rouanet #FIMDAROUANET

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela rejeição da Sugestão.

Relatoria, Senadora Leila Barros, a quem concedo a palavra para expressar o seu ponto de vista via relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para proferir relatório.) – Vamos lá!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é o último! É só votar!

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Eu sei! Estamos aqui para isso, Presidente!

Relatório.

Deve ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a Sugestão nº 5, de 2019, que sugere a revogação da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a Lei Rouanet.

A sugestão decorre da Ideia nº 111.651, apresentada por meio do portal e-Cidadania pelo Sr. Felipe Augusto e contou com o apoio de, no mínimo, 20 mil cidadãos, em um período inferior a quatro meses, conforme exigência prevista no parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o programa e-Cidadania, exigindo-se ainda o exame da sugestão pela CDH.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Como justificação, foi apresentado o seguinte argumento: "O povo pede que seja revogada a lei Rouanet, pois o dinheiro dos impostos dos trabalhadores tem mais serventia em outras áreas do que para a corrupção ou bancar artistas sem talento!!! #FIMDAROUANET (sic)".

Análise.

Nos termos do art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre sugestões legislativas.

No Brasil... Só um minuto.

Desculpe-me, Sr. Presidente, só um minutinho. Vou tirar esse.. Vai ser mais rápido.

Desculpe-me.

No Brasil, a criação de leis de incentivo à cultura remonta à década de 80, com a edição da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, conhecida como Lei Sarney, instituída logo após a separação dos Ministérios da Cultura e da Educação.

Com ela, as empresas podiam financiar, por meio de renúncia fiscal, ações realizadas por produtores artísticos, que deviam ter registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural (CNPC), gerido pelo Ministério da Cultura (MinC) e pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Após recebido o aporte de recursos, a título de doação ou patrocínio, a entidade cultural deveria prestar contas à Receita Federal e ao Ministério da Cultura sobre a sua aplicação.

Durante o Governo do Presidente Fernando Collor, a Lei Sarney, bem como outros incentivos fiscais em vigor destinados à cultura, foram extintos e, em seu lugar, foi instituída a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como Lei Rouanet, em referência ao Secretário de Cultura de então, o Sr. Sérgio Paulo Rouanet.

Essa nova lei instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o qual introduziu três formas possíveis de incentivo à cultura no País: o Fundo Nacional de Cultura (FNC), os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e o Incentivo a Projetos Culturais por meio de renúncia fiscal, o Mecenato. Saiu o produtor como elemento central, e, em seu lugar entrou, o projeto cultural, que passou a ser analisado pelo Ministério da Cultura como passível de captação de recursos aptos à renúncia fiscal.

A criação das leis de incentivo à cultura representou uma crescente injeção de recursos, ainda que majoritariamente públicos, no mercado cultural, dinamizando o setor.

A Lei Rouanet promoveu uma revolução na indústria cultural brasileira nos últimos 20 anos. Nesse período, a lei operou transformações no mercado cultural e na sociedade. Ficou conhecida pelo mecanismo que obteve mais recursos para a produção artística: o incentivo fiscal.

Especialistas do setor cultural acreditam que o maior avanço que a Lei Rouanet trouxe foi a profissionalização do setor, por ter induzido à constituição de um mercado profissional para atuar por meio do incentivo fiscal.

Outro avanço importante foi a previsibilidade. Com um marco legal regulatório muito claro a respeito da utilização da lei, o produtor cultural pode fazer projetos de médio e longo prazo e não ficar refém de ter ou não orçamento da União.

Para os especialistas, é inegável que a Lei Rouanet produziu extraordinária massa de estímulos para a população, certamente influenciando, em alguma medida, os processos de transformações sociais e econômicas que o Brasil experimenta nos últimos anos. Prova disso é que todas as principais instituições culturais brasileiras se mantêm parcial ou totalmente apoiadas em recursos do benefício fiscal do Pronac.

Também toda a conjuntura das artes cênicas e de exposições de artes, festas literárias, desfiles carnavalescos, festivais de inverno, concertos de música erudita e instrumental, edição de livros de arte, festejos tradicionais – para citar os mais notórios segmentos – são basicamente dependentes da renúncia fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Por outro lado, ao se observar uma visão geral da renúncia fiscal da União em cultura, verifica-se que, quer se considerem os gastos públicos diretos (despesas orçamentárias), quer os indiretos (gastos tributários, que equivalem à renúncia fiscal), os gastos com cultura representam um percentual pequeno no conjunto das despesas da União.

Com efeito, os gastos tributários com cultura estimados pela Receita Federal do Brasil, no Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (DGT), que acompanha o Projeto de Lei Orçamentária, PLOA, 2019, demonstram que a rubrica "cultura" representa apenas 0,69% dos gastos indiretos da União. E, mais especificamente, a rubrica "Programa Nacional de Apoio à Cultura", que constitui a renúncia decorrente da aplicação da Lei Rouanet, representa apenas 0,51% do total das renúncias fiscais da União.

É certo que a Lei Rouanet também tem gerado distorções e recebido críticas do setor cultural.

Os profissionais da área consideram, por exemplo, que seria necessário o fortalecimento do FNC. Para eles, ao longo dos anos, o FNC foi sendo esmagado pelas áreas econômica e de planejamento do Governo, e o seu papel de equalizador do sistema continuou se fragilizando, enquanto o Mecenato foi crescendo.

Outra das principais críticas à Lei Rouanet diz respeito à concentração de recursos no eixo Rio-São Paulo.

Na opinião de especialistas, a grande concentração do incentivo fiscal, que hoje corresponde a cerca de 80% dos recursos públicos destinados ao incentivo de produção cultural nacional, gera distorções, pois, embora a verba, no fim, acabe sendo pública, quem decide sobre os investimentos é o departamento de *marketing* das empresas. Isso faz com que a maioria dos beneficiados acabe sendo produtores do eixo Rio-São Paulo.

De acordo com os profissionais e especialistas do setor da cultura, a Lei Rouanet foi criada num outro contexto artístico, cultural, político e econômico. Por exemplo, não existia internet; a inflação estava absolutamente presente no nosso mundo. Ela é de um outro Brasil.

Sendo assim, é preciso que ela seja revista. Que seja instituído um marco legal regulatório com mudanças, em que empresas de pequeno e médio porte, além da produção independente, sejam incluídas.

Nesse sentido, cabe lembrar que, até o final do ano passado, tramitava no Congresso Nacional projeto de lei que visava à instituição do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, o Procultura, novo marco regulatório, que substituiria a Lei Rouanet.

A proposição chegou a ser aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada ao Senado Federal, onde foi identificada como Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2014, e encontrava-se sob exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A matéria acabou arquivada ao final da última legislatura. Porém, já foi desarquivada e segue tramitando na CCJ.

Vale enfatizar que, dentre outros avanços, o Procultura pretende modernizar e aumentar a distribuição dos recursos de incentivo à cultura, de modo a fortalecer as áreas do Norte e do Nordeste.

Sendo assim, em lugar de revogar a Lei Rouanet, principal lei de incentivo à cultura do País, compete ao Congresso Nacional, juntamente com a sociedade, contribuir para a construção de um novo marco legal, que não apenas substitua, mas modernize e aprimore os aspectos da lei em vigor, que, nos últimos anos, mesmo com distorções e problemas, foi a grande ferramenta dinamizadora da produção cultural do nosso País.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição da Sugestão nº 5, de 2019.

Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Leila. Meus cumprimentos pelo relatório.

Na verdade, o seu relatório é que defende a cultura. Meus cumprimentos.

Vamos agora às votações dos projetos que foram lidos não terminativos e requerimentos que vão na mesma linha.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes.

Autoria: Deputado Antonio Bulhões
Relatoria: Senador Nelsinho Trad
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH e CCJ.
O Senador Nelsinho Trad já fez a leitura.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Vamos à votação.
Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

ITEM 4
PROJETO DE LEI Nº 1252, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli
Relatoria: Senador Romário
Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CAE.
- Em 25/04/2019, foi lido o Relatório e concedido vista ao Senador Acir Gurgacz.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, vamos a votos.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Ciro Nogueira
Relatoria: Senadora Mailza Gomes
Relatório: Favorável ao Projeto
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CE.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, vamos a votos.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, para prever sanções às pessoas que presenciem atos de violência contra criança ou adolescente e deixem de comunicar o fato imediatamente ao conselho tutelar ou à autoridade policial.

Autoria: CPI dos Maus-tratos
Relatoria: Senador Nelsinho Trad
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
Tramitação: CDH e CCJ.
O Senador Nelsinho Trad já leu também o parecer.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, vamos a votos.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

ITEM 16
PROJETO DE LEI Nº 1236, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre o gozo de férias de empregado que tenha filho com deficiência.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli
Relatoria: Senadora Leila Barros
Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro Emendas que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CAS.
A Senadora Leila Barros, recentemente, há pouco tempo atrás – poucos minutos, eu diria –, fez aqui o seu relatório.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, vamos a votos.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

ITEM 19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

SUGESTÃO Nº 66, DE 2017
- Não terminativo -

Retificação de registro civil transexuais
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senadora Leila Barros
Relatório: Favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado que apresenta.
A Senadora Leila Barros já deu o seu parecer.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Vamos ao voto.
Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado o relatório.

ITEM 20
SUGESTÃO Nº 5, DE 2019
- Não terminativo -

Revogação da Lei Rouanet #FIMDAROUANET
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senadora Leila Barros
Relatório: Pela rejeição da Sugestão.
A Senadora Leila Barros já deu o seu parecer contra essa sugestão.
Aqueles que concordam com o parecer contra a sugestão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado o parecer.
Requerimento do Senador Telmário Mota:

ITEM 21
REQUERIMENTO Nº 33, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Pacaraima - Roraima, com o objetivo de realizar duas audiências públicas para tratar, com a população envolvida, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2019, que exclui da Terra Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima, no Estado de Roraima.
Autoria: Senador Telmário Mota
É conforme a exposição que ele já fez aqui.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento.
Convido para assumir os trabalhos a Senadora Leila Barros, para que eu possa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só você encaminhar a votação, porque, dos próximos projetos, eu sou o Relator ou o autor. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Item 18:

PROJETO DE LEI Nº 1376, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a redação do caput do art. 32 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude.

Autoria: Senador Izalci Lucas

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CI.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir relatório.) – Esse projeto do Senador Izalci estende para o pessoal da área semiurbana o mesmo direito que têm aqueles que estão na área urbana. Eu vou simplificar aqui na análise.

O PL em questão supre lacuna no Estatuto da Juventude, que tratou a reserva de vagas para jovens de baixa renda no transporte coletivo interestadual, mas silenciou sobre a modalidade semiurbana. Como muitas cidades conurbadas se sobrepõem às divisas estaduais, é interessante que haja menção a essa modalidade de transporte, na qual os passageiros podem viajar sem cinto de segurança e em pé.

Não vemos violação alguma a direitos dos jovens, de modo que não há o que opor à proposição, no âmbito das competências desta Comissão.

Convém, entretanto, promover um reparo em sua ementa, que não esclarece o objeto da inovação, e outro no art. 1º, que determina alteração no *caput* do art. 32 do Estatuto da Juventude, mas, tecnicamente, altera o artigo até o seu final, pois a sigla "NR" fecha o seu texto.

Voto.

Em razão do que foi exposto, como amplia um direito, concluímos pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria de relatoria do Senador Paulo Paim.

Próximo item, o item 22:

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL1615/2019, que dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando à pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. LEI AMÁLIA BARROS.

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador, para encaminhar a votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Esse projeto veio da Câmara. A intenção era deliberar sobre o projeto aqui, em votação no Plenário, mas, como eu percebi que havia duas posições, bem antagônicas até, sobre se se deveria, ou não, assegurar àqueles que têm problema de visão, no caso visão monocular, os mesmos direitos que aquele que tem,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

digamos, uma audição muito maior... Por isso que chegamos ao entendimento, conversando com todas as partes interessadas, de que seria ideal uma audiência pública para se debater esse tema.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O.k., Senador.

Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ITEM 25
REQUERIMENTO Nº 37, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Reforma Tributária Solidária.

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra agora ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Bem rapidamente.

Todo mundo sabe o meu ponto de vista, que eu entendo que deveríamos, primeiro, aprovar a reforma tributária, para depois, então, discutirmos a reforma da previdência. Como estão em debate, eu diria, praticamente as duas – ontem, o debate aqui, na Comissão, foi nesse sentido –, eu estou propondo que essa proposta da Reforma Tributária Solidária seja pauta de um debate aqui na Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Paulo Paim.

ITEM 26
REQUERIMENTO Nº 39, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar "a atual situação do SUS".

Autoria: Senador Paulo Paim

É para analisar a falta de médicos e a atual situação do SUS.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Essa é uma demanda também da sociedade, porque eu sempre digo que não invento nem projeto, nem audiência. A sociedade é que demanda, e a gente acata e encaminha. Por exemplo: assustou-me uma manchete do jornal em que em torno de 100 mil pessoas poderão perder a vida por falta de médicos.

Não estou fazendo nenhum prejulgamento. Na audiência pública, vamos discutir.

Convidamos, naturalmente, os representantes do Ministério da Saúde para discutir essa situação em que nos encontramos, com a dificuldade de termos médicos principalmente no interior do interior do nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Excelente requerimento, Senador. Parabéns!

Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ITEM 27
REQUERIMENTO Nº 40, de 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a "política do salário mínimo".

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Todo o País sabe que o Governo atual decidiu não manter a política de inflação mais PIB, que foi uma construção coletiva de uma comissão mista de Deputados e Senadores. Nós viajamos o Brasil todo e, depois, chegamos a um acordo com as centrais e com o Governo, para aprovar essa política.

Quando eu cheguei ao Congresso, há muitos e muitos anos, eu entrei na Constituinte, e o salário mínimo valia US$60. Depois aprovamos diversas leis do salário mínimo, mas somente quando aprovamos essa política de inflação mais PIB é que o salário mínimo ultrapassou a barreira dos US$100 e chegou a valer em torno de US$300.

Lamentamos, mas essa, digamos, não é uma posição ainda votada no Congresso, mas percebi que essa é a vontade do Governo, porque já encaminhou essa visão via LDO.

Baseado nisso, a gente quer fazer o debate e convencer, naturalmente, o Governo a mudar de opinião e garantir que essa política de inflação mais PIB, que está dando certo no País, continue.

Nós não queremos aumentar R$1, R$0,01 ou um percentual a mais; queremos só que a política que está em vigor no País continue, oxalá, até chegarmos... O meu sonho... Eu já fui o Senador dos US$100. Como eu sei que nos Estados Unidos, que é uma grande referência para o Governo, o salário mínimo não baixa de US$1.000, eu quero um dia atingir os US$1.000.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Um bom modelo.

Um bom exemplo, não é, Senador?

Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam onde se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Paulo Paim.

ITEM 28
REQUERIMENTO Nº 41, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre o "Feminicídio no Brasil".

Autoria: Senador Paulo Paim e outros

Que lindo, Senador. Tema polêmico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já vamos assinar juntos aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Vamos assinar juntos. Faço questão.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador.

Hoje, em Brasília, décimo crime – décimo crime de feminicídio hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – É isso, não é?

Eu acho que todos nós... Os que estão nos assistindo em casa e no Plenário... Todo dia. Todo dia. É só ligar a televisão, o rádio, na sua região, no seu Estado... Covardemente uma mulher está sendo assassinada e, muitas vezes, pelo seu companheiro, que não era companheiro, que era um picareta, um bandido... Enfim, espancamento e assassinato de mulheres.

Então, essa é uma audiência pública que faremos em parceria aqui com a Senadora Leila e outros Senadores.

E, com certeza absoluta, elas vão presidir, e eu ficarei ali, no Plenário, para colaborar.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada.

Assim... Vindo do senhor esse requerimento... Dentro do gabinete já estávamos falando sobre essa questão, que está uma situação alarmante, muito preocupante, e esta Casa tem que responder à altura. Então, quero agradecer essa colaboração do senhor.

E a gente sente essa solidariedade, dentro da Casa, com os demais Senadores. Acho que nós não podemos fechar os olhos para essa realidade diariamente. Como o senhor falou, várias, milhares de mulheres estão sendo vítimas desses monstros! Porque, na verdade, são ex-maridos, são companheiros, são parentes que estão, muitas vezes, ao lado da mulher e que não aceitam não estar, não aceitam a mulher não querer mais a relação, uma relação, muitas vezes, abusiva, e acaba a mulher com o filho, cuidando de filho, cuidando de casa, e sendo vítima dessa intolerância.

Então, fico muito feliz com essa proposição, e o senhor pode contar com todas nós. Não só comigo, mas certamente com as outras 11 mulheres aqui, as outras 11 Senadores. Nós estaremos com o senhor, debatendo essa tese aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E eu estarei com vocês.

Eu tenho a satisfação de aqui... Sabe que surgiu no Rio Grande do Sul... Edegar Pretto. Foi presidente da Assembleia lá. Ele criou a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

E eu, aqui no Senado, tive a ousadia de apresentar um requerimento nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sensacional.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A maioria dos Senadores assinou. Só não assinaram aqueles a quem eu não pude chegar. Todos, eu tenho certeza, assinariam.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Isso não é uma questão de gênero; isso é uma questão da sociedade brasileira.

Não somos homens e mulheres, somos uma sociedade. Nós precisamos cuidar das nossas mulheres.

Obrigada, Senador.

Em votação o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com louvor, esse requerimento.

Obrigada, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse aí eu poderia presidir, porque você que vai dirigir a sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Senador. Obrigada mesmo.

Bom, item 29:

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Desemprego e Previdência".

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Ninguém tem dúvida de que o problema maior do nosso País hoje... Daria para fazer uma lista de problemas, mas o desemprego...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É a realidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fico com aquela música que eu ouvi, em que o eixo da música diz que, quando o homem perde o emprego, não tem emprego, ele perde a sua honra. Como é importante o emprego.

E eu, nesse período em que fiquei afastado, quase duas semanas, eu via na TV, enfim, nos meios de comunicação, cada vez que uma empresa anunciava 20 vagas, 30 vagas, centenas de pessoas, virando quadras e quadras, ali, na fila, e o repórter as entrevistando. Elas diziam: "Não, eu estou tentando, não tenho mais como sobreviver, não tenho como comer, a violência, enfim, eu quero ter o direito a trabalhar".

Então, é tão nobre esse direito ao trabalho, que eu achei que nós tínhamos que fazer mais um debate, chamar toda a sociedade, para discutir, de forma exaustiva, projetos que vão na linha de alavancar o emprego, porque o próprio emprego, digamos, alavancado colabora, inclusive, para a própria previdência, porque a renda de empregado e empregador, do lucro, do faturamento, enfim, do salário, corresponde a injetar dinheiro na nossa previdência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Eu concordo com o senhor.

Quando nós falamos, assim, de política pública, eu sempre comento com as pessoas: a maior política pública em que a gente tem que focar hoje é a política pública do emprego. É o emprego, buscar emprego.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive para jovens e os de mais de 50. São discriminados...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Principalmente, o primeiro emprego.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... ou porque são muito jovens, ou por terem mais de 50.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Isso.

Parabéns, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.
Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado o requerimento do Senador Paulo Paim.
Item 30:

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Direito do Trabalho".

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Bem rapidamente...

Como eu participei do debate aqui, da reforma trabalhista, fui inclusive o Relator que apresentou um voto em separado, o qual ganhamos aqui, nesta sala, que foi correspondente à Comissão de Assuntos Sociais... Ganhamos por um voto, mas depois perdemos no Plenário, e lá me diziam que a reforma trabalhista... Uns números tão malucos, que eu vou dizer o que eu ouvi na época: uns diziam que iam criar 10 milhões de empregos; outros diziam 8 milhões de empregos; outros chegavam, 4 milhões de empregos. E eu dizia: não vai gerar um emprego. Eu cheguei a dizer um tempo: corto meu pescoço se gerar um emprego.

Porque a gente sabe que não é tirando direito de trabalhador que tu geras emprego. Quem gera emprego é investimento no conjunto da sociedade, seja na infraestrutura, seja administrando taxa de juros, seja incentivando mais empreendedores, mas, tirando direito do trabalhador...

Tudo bem; eu vou dar um exemplo: eu ganho R$1.000. O cara diz: "Ah, mas com esse ou aquele, mais penduricalho, me saem R$1.500 a R$2 mil.

Eu vou empregar o cara por R$1.000, se eu não tenho onde vender um produto? Não vou porque eu vou perder igualmente – eu, empreendedor.

Então, não é simplesmente acabando com o direito do trabalhador que você vai gerar emprego. Eu tentava explicar isso aqui, e hoje eles estão todos convencidos, mesmo os que votaram daquele jeito. "É, de fato, você tinha razão." Não se gerou um emprego, pelo contrário. Naquela época, nós tínhamos em torno de 12 milhões de desempregados e vamos chegar a 14 milhões, pode ter certeza absoluta.

Está havendo um desespero do setor empresarial. Se o setor empresarial está desesperado, calcule o trabalhador. Ele é que depende daquele dinheirinho para o pão, para o leite, enfim, para o seu dia a dia.

Então, nessa questão do desemprego a gente tem que se aprofundar, chamar todo o setor em cima do que eu chamo de um projeto de Nação para o povo brasileiro, que é a ponte e a linha de emprego, renda. É claro que preocupa. Eu termino dizendo isso.

A mesma coisa é a reforma da previdência – queiramos ou não, temos que dizer isso. Agora disseram que, com a reforma da previdência, tudo vai estar resolvido no País. Mas essa imagem que venderam... Vai acontecer a reforma? Pode ser que aconteça. Claro, não a que está aí. Disso não há nenhuma dúvida. A que está aí não passa. Sabe quantos votos – eu vi no Plenário ontem – tem quem defende essa reforma? Tem cem votinhos, em 513 Parlamentares. Tem cem consolidados. E vão aprovar até junho? Não vão aprovar. Ela será amplamente modificada. Eu sempre digo isso com o maior equilíbrio, a maior tranquilidade.

Quase todos os Presidentes da República fizeram reforma, mas não uma reforma como essa, que acaba com o nosso sistema. Eu fui Constituinte. Se aprovarem aqui o tal de regime de capitalização, é o fim da previdência no Brasil. Todo mundo sabe que vai ser igual ao que aconteceu no Chile. E não gera um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

emprego. Eu deixo de novo gravado isso aqui e termino. Se a reforma da previdência gerar um emprego, eu faço o mesmo desafio que eu fiz na trabalhista... Não gerará. Com a reforma, o que vai acontecer? Digamos que passe a capitalização, quem é que vai se dar bem? É o sistema financeiro porque o povo vai ter que depositar o dinheiro ali. Vai chegar na empresa, e a empresa vai dizer: aqui na minha empresa só capitalização, não tem mais repartição. Você quer o emprego? Pegue. Então, 10% do seu salário vai para o banco. Os bancos vão investir onde? O banco investe onde dá lucro. Ele vai investir na especulação financeira em qualquer parte do mundo, não é só no Brasil, como fizeram no Chile. No Chile, quebraram a previdência. Dos países que adotaram, a maioria já quebrou, migraram para um outro sistema. Então, querem fazer uma reforma? Vamos discutir a reforma, vamos discutir. Ninguém é contra discutir. Combater a sonegação, a fraude, a picaretagem, o desvio, qualquer privilégio. Vamos discutir. Peguem a CPI da Previdência, eu digo: nisso e nisso dá para mexer. Então, vamos mexer.

Só sobre a sonegação, os números são tão confusos, que eu mesmo no Plenário já ouvi pessoa dizendo que são 600 bi por ano. Ontem, aqui, eu ouvi em torno de 400 bi. A toda hora, muda-se o número. Apropriação indébita é 30 bi por ano, aquilo que o empregador pega do trabalhador e não repassa para a previdência. Os Refis são algo inacreditável. O cara faz uma negociação, paga dois meses, não paga mais, deixa passar dois anos, paga mais dois meses, não paga mais. E os maiores devedores, eu falo como Presidente da CPI, que nós falamos e brigamos aqui... A maioria dos que mais devem são os grandes bancos. Não há esse papo que eles dizem: "Ah! Mas é tudo dinheiro morto que já não existe mais". Pare com isso. Vá a fundo ali para ver, vá a fundo.

Pelo último dado que eu ouvi ontem aqui, nós estamos chegando quase a 2 trilhões de grandes devedores – não só da previdência –, grandes devedores da União. E por que a gente não faz um mutirão? Por que não vai para cima, para executar esses grandes devedores? Para acionar, inclusive, o próprio emprego, porque vai poder se investir muito mais em infraestrutura. Daí, sim, vai se investir em infraestrutura, porque eu não estou falando só de previdência. Da previdência não chega a 1 trilhão os grandes devedores. Eles falam em 550 a 600, mas, se você fizer toda a retrospectiva nossa, não há limite. Por isso, eu acho que esse debate também é importante.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Muito bom.

Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam onde se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu que agradeço, Presidenta.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Devolvo, agora, a Presidência aqui para o Senador maravilhoso Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu já peço a assessoria que marque com ela a data dessa audiência para ela poder presidir.

Valeu, Senadora. Meus cumprimentos.

Ainda tenho que fazer a leitura aqui de alguns expedientes, que farei rapidamente.

A Secretaria da CDH recebeu o seguinte documento: do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, relatório anual referente ao trabalho realizado entre abril a dezembro de 2017, de missões realizadas nos Estados de Roraima, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Tocantins, em 20 unidades de privação de liberdade – em 20 unidades de privação de liberdade! –, bem como visitas aos IML's, além de participação em audiências de custódia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Informo que, nos termos da Instrução Normativa da Mesa Diretora do Senado Federal 12, de 2019, esse documento fica disponível na Secretaria desta Comissão, para manifestação dos membros da mesma, pelo período de 15 dias. Findado o prazo, o documento será arquivado.

Dessa forma, comunico que foram encerrados os prazos para manifestação dos Senadores dos documentos lidos nas seguintes reuniões da CDH: 5ª, 7ª, 10ª, 11ª, 17ª e 20ª.

O.k. Muito obrigado a todos.

Assim encerramos a nossa reunião de hoje. Praticamente fizemos uma limpa nos projetos, ou seja, limpamos a pauta e votamos todos os requerimentos, 24 itens votados e aprovados. Em relação àqueles que o Governo entendeu que tinha que pedir vista, democraticamente e regimentalmente, nós demos vista a todos.

Lembramos, então, que teremos na próxima segunda-feira, pela manhã, auditoria da dívida pública com a presença da Fattorelli. Tanto a Fattorelli, que é uma especialista no tema, como representantes também do Governo já confirmaram as suas presenças. Teremos, segunda à tarde, o debate aqui sobre este projeto que hoje aqui nós debatemos exaustivamente sobre a questão de o preso trabalhar.

Que fique bem claro para quem está nos assistindo em suas residências, neste momento, que ninguém aqui, nenhum Senador é contra presos trabalharem. Até porque eu acho que é bom, viu? Se o cara, que fica fechado lá numa cela 24 horas por dia, puder sair para trabalhar, seja de uma forma, seja de outra... É fundamental, até para a recuperação, para a socialização do preso, que ele trabalhe. Ninguém é contra preso trabalhar. O que se está procurando é ajustar de forma que o projeto fique qualificado e melhore a vida numa política humanitária para todos. Preso trabalhar é bom. E, por isso, eu tenho certeza de que, nessa audiência pública que teremos, esse tema vai ser aprofundado. Na segunda à tarde, às 2 horas, começa a audiência pública. E na terça, então, nós vamos debater aqui e votar o projeto que será encaminhado para o Plenário do Senado.

Agradeço a todos, a equipe da assessoria que, de forma exaustiva, eu diria, organizou para que essa reunião se desenrolasse da forma que assim aconteceu. Agradeço muito a todos os Senadores. Lembro, em momentos do passado, a dificuldade para dar quórum. Aqui nós tínhamos quórum hoje, inclusive, para votar os terminativos, se fosse necessário. Mas entendemos que seria melhor deixar para a próxima terça-feira, mediante o tema do projeto de o preso trabalhar, considerado polêmico por alguns, que vai contribuir para dar o quórum e votarmos os projetos terminativos.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia nove de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim, Flávio Arns e Styvenson Valentim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Lasier Martins, Juíza Selma, Soraya Thronicke, Romário, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Marcos do Val e Jean Paul Prates. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco nos Direitos Humanos. Participantes: Cristina de Castro, Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Valter Souza Pugliesi, Juiz - Diretor Legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Pedro Armengol, Secretário de Finanças do CONDSEF; Leonardo da Silva Motta, Coordenador Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social; Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretaria Nacional da Família no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Marcelo Couto Dias, Assessor do Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Faz uso da palavra o Senador Styvenson Valentim. Às dez horas e nove minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Flávio Arns. Às onze horas e quinze minutos o Senador Flávio Arns passa a presidência ao Senador Styvenson Valentim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e quatro minutos do dia treze de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na Auditoria da Dívida Pública. Participantes: Paulo Fontoura Valle, Subsecretário do Regime de Previdência Complementar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; Maria Lucia Fattorelli, Coordenadora Geral da Auditoria Cidadã da Dívida Pública; Antonio Gonçalves Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES – SN; Rodrigo Vieira de Ávila, Economista. Edson Carneiro, Representante da Intersindical – Central da classe trabalhadora. Faz o uso da palavra o Senador Eduardo Girão. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dezesseis horas e dois minutos do dia treze de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Leila Barros, Paulo Rocha, Zenaide Maia e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 36/2019 - CDH, de autoria da Senadora Zenaide Maia. Finalidade: "Instruir o PLS 580/2015, que Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção". Participantes: Clarissa Tatiana de Assunção Borges, Mestre em Direito pela UFMG - Advogada Criminalista, representante do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; Roberto Lasserre, Advogado – Seccional do Estado do Ceará; Carolina Costa Ferreira, Doutora em Direito, Estado e Constituição pela UNB. Líder do Grupo de Pesquisa “Criminologia do Enfrentamento” UniCeub – CNPq e Professora de Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP; George Lopes Leite, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDFT, Diretor da Escola de Administração Judiciária – Instituto Luiz Vicente Cernicchiaro, Professor de Direito Penal; Luiz Antonio Colussi, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Sandro Abel Sousa Barradas, Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN; Luiz Carlos Rezende, Juiz de Direito - Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Coordenador do Programa Novos Rumos; Carolina Mercante, Procuradora do Ministério Público do Trabalho – MPT e Coordenadora Nacional da CONAP; Cristiane Damaceno, Vice-Presidente da OAB/DF. Cleber Pinheiro Costa, Voluntário da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC. Fazem uso da palavra os Senadores Eduardo Girão, Zenaide Maia, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia e Nelsinho Trad. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 32ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A audiência pública de hoje será realizada nos termos do Requerimento nº 36, de 2019, de autoria da Senadora Zenaide Maia e de outras Senadoras, como a Senadora Relatora, para instruir o PLS 580/2015, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do PortalT e-Cidadania – *link*: www.senado.leg.br/ecidadania – e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Conforme entendimento feito com as Senadoras, para a primeira Mesa já vou chamando a composição, para iniciarem as falas. Primeira Mesa: Dra. Clarissa Tatiana de Assunção Borges, Mestre em Direito pela UFMG, advogada criminalista, representante do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), seja bem-vinda; Roberto Lasserre, advogado – Seccional do Estado do Ceará; Carolina Costa Ferreira, Doutora em Direito, Estado e Constituição pela UnB, líder do Grupo de Pesquisa "Criminologia do Enfrentamento" UniCeub – CNPq e Professora de Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP); George Lopes Leite, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), Diretor da Escola de Administração Judiciária – Instituto Luiz Vicente Cernicchiaro, Professor de Direito Penal.

Aqui está a primeira Mesa. Na segunda Mesa teremos: Luiz Antonio Colussi, pela Anamatra; Luiz Carlos Rezende, Juiz de Direito, Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Coordenador do Programa Novos Rumos; Sandro Abel Sousa Barradas, que vai falar pelo Depen, Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional; e Junio Netto de Castro, representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF.

Eu peço a lista dos Parlamentares presentes. Vou pelo painel.

Cumprimento todos os Parlamentares que deram a sua presença: Nelsinho Trad, Soraya Thronicke, Paulo Paim e Zenaide Maia.

Todo mundo sabe o tema e, consequentemente, para ganhar tempo, de imediato passo a palavra. A praxe aqui – são duas Mesas – é de dez minutos, se necessário, mais cinco, que dariam quinze minutos para cada um, se preciso for.

Eu não sei se as duas Senadoras queriam fazer alguma introdução. Vamos direto para o debate?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vocês que mandam.

São as duas proponentes do debate.

Senadora Zenaide Maia com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Boa tarde a todos.

Eu quero agradecer aqui ao nosso Presidente, Senador Paulo Paim, sempre com essa sensibilidade com todos os alunos. E todos os alunos eu digo porque isso é uma escola, não é, Soraya?

Quero agradecer também à Soraya Thronicke, nossa Relatora desse Projeto de Lei de Execução Penal e aos nossos palestrantes. Quando a gente sugeriu esta audiência pública me chamou a atenção para a gente dar visibilidade ao País de que existe uma Lei de Execução Penal, para a população ter uma ideia de como isso funciona e quais são as mudanças propostas pelo projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

É um tema ao qual a população é voltada e digo para os senhores que pouca gente tem conhecimento, a não ser quem é da própria área. E uma audiência pública desta dá visibilidade e mostra que o Senado está preocupado também com isso.

Quero agradecer à Carolina Costa Ferreira, ao George Lopes Leite, à Clarissa Tatiana de Assunção Borges e ao Roberto Lasserre. À segunda Mesa a gente agradece de novo, está aqui o Presidente da Anamatra. Vamos ouvir quem tem experiência em execução também, o dia a dia da vida de quem trabalha com isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia, nossos cumprimentos pela introdução.

Ao mesmo tempo, vou passar a palavra à Senadora Soraya Thronicke, que é Relatora do projeto.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Boa tarde a todos vocês. Senador Paulo Paim, Presidente desta Comissão e desta audiência do dia de hoje; Senadora Zenaide; Carolina Costa Ferreira; George Lopes Leite; Clarissa Tatiana de Assunção Borges e Roberto Lasserre, muito obrigada pela presença dos senhores.

Para os senhores terem uma ideia, no e-Cidadania nós colocamos esse tema para ser discutido e as pessoas votaram da seguinte forma: 45.937 pessoas declararam apoiar o projeto, enquanto somente 1.428 pessoas se colocaram contrárias. Nós não podemos ignorar que por essa amostra 97% da população brasileira quer que todo preso arque com seus custos.

No dia em que foi ao Plenário, esse projeto de lei do Senador Waldemir Moka, que é do meu Estado, que foi aprovado no ano passado, já havia sido aprovado com duas emendas da Senadora Simone Tebet, também do meu Estado. Houve aquela discussão, começaram a discutir sobre a obrigatoriedade de trabalho para o preso, e o pessoal saiu do tema da limitação do projeto de lei. Na verdade, só para que a gente tente não fugir... Apesar de que, discutido isso, grandes ideias surgem de uma audiência pública, e acho que é importante que os senhores que entendem do assunto nos tragam soluções legislativas para que a gente consiga integrar.

No meu Estado, o Juiz Albino Coimbra Neto – hoje ele está na Vice-Presidente, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência – trabalhou a vida inteira na Vara de Execuções Penais e o trabalho do Dr. Albino é de uma importância incrível. Ele nos ajudou a terminar de desenhar esse projeto de lei aqui na semana passada. Hoje ele não conseguiu chegar por falta de teto lá em Campo Grande. De repente, a gente pode ouvir o Dr. Albino. Fiquei muito chateada por ele não poder estar aqui porque a experiência dele é fantástica – fantástica. Então, eu quero agradecer ao Dr. Albino neste momento.

Então, o nosso projeto de lei acho que os senhores receberam. A obrigação de trabalhar já está na Lei de Execuções Penais; obrigatoriedade de ressarcir também está, mas é aquela lei que não pega. O nosso foco é fazer... A gente sabe que a maioria dos presídios ainda não dá essa estrutura para os presos trabalharem, não tem uma organização específica para isso, e até implantar... É nosso sonho que se implante isso no Brasil inteiro. Mas, aquele preso que tem condições financeiras, que seja executado desde já, não como uma penalidade, mas, sim, como apenas o custeio da sua estadia.

Então, que a gente consiga – antes até de trazer ideias, porque eu tenho certeza de que elas vão surgir – esclarecer bem esses aspectos para conseguir votar amanhã, Senador. Nós iremos votar isso amanhã, que não fiquem dúvidas. Votando esse projeto de lei, que a gente passe para um novo ponto dessa situação de presos trabalharem.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a introdução feitas pelas duas Senadoras proponentes do requerimento – e uma delas Relatora –, nós vamos, de imediato, começar a fala dos nossos convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, dez minutos com mais cinco, se necessário. Quando derem dez minutos, toca a campainha, aí eu dou mais cinco.

Então, de imediato, eu passo a palavra para a Dra. Clarissa Tatiana de Assunção Borges, Mestre em Direito pela UFMG, advogada criminalista, representante do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

A SRA. CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES – Obrigada a todos.

Exmas. e Exmos. Senadores, é, para mim, uma grande honra representar na qualidade de assessoria de advocacia do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, o IDDD, nesta audiência pública.

Nós consideramos a abertura para o diálogo com a sociedade civil organizada uma das mais importantes ferramentas do Estado democrático de direito para que a construção das leis possa atender aos seus objetivos. E, diante de tão relevante iniciativa, saúdo as Senadores e o Senador Paulo Paim, na pessoa de quem cumprimento todos os presentes nesta Casa.

A minha fala, hoje, pretende se distanciar um pouco do aspecto dogmático da proposição do PL 580, de 2015, para focar na sua elaboração, na sua gênese.

Meu mestrado, lá na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, se deu na área da Ciência da Legislação, também chamada de Legística, Teoria da Legislação, Legisprudência; há vários nomes para isso.

Um dos aspectos mais importantes propostos pela Legística, no aspecto da elaboração de boas leis, é a avaliação de impacto legislativo. A avaliação de impacto legislativo é um instrumento que nos permite identificar um problema que deve ser resolvido por meio de uma lei e os instrumentos, em matéria de políticas públicas, que estão disponíveis para atacar aquele problema, a partir das causas que são evidenciadas. Quer dizer, nós não formulamos uma lei com base numa simples premissa de que, por exemplo, grande parte da população acredita que aquela iniciativa será boa. Devemos formular uma lei porque ela é capaz de atender aos objetivos que são propostos.

Então, minha fala aqui, hoje, concerne mais a essa questão, digamos, do princípio que move esse PL 580, de 2015, mais do que os aspectos dogmáticos das proposições que já foram formuladas.

Ao final, quero apresentar também encaminhamentos que podem ajudar a melhorar a formulação ora proposta.

Bom, então eu dizia sobre a avaliação de impacto regulatório e a avaliação de impacto legislativo, que são ferramentas muito importantes, muito defendidas pelo OCDE, pela União Europeia. Recentes atos normativos defendem que a avaliação de impacto legislativo seja instituída no âmbito de todas as leis que tenham custos financeiros, e isso diz respeito à nossa necessidade de ter leis boas.

O Brasil, entre 1940 e 1985, adotou 111 leis em matéria penal e processual penal. E, de 1985 até 2011, segundo um levantamento da Associação Latino-Americana de Direito Penal e Criminologia, foram... Aliás, perdão: foram 111; 91 num período maior. Quer dizer, nós estamos legislando mais em matéria penal, durante o período democrático, do que o anterior, muito porque nós não conseguimos pacificar os nossos conflitos internos e acreditamos que a lei penal vai ser a ferramenta para a sua pacificação, e isso não é verdade.

Na verdade, com isso nós começamos a sacrificar um grupo de garantias que é o que nos distingue enquanto Estado democrático de direito. Se somos uma democracia, na perspectiva da escolha de nossos representantes, nós podemos estar nos distanciando do Estado do direito, na medida em que vamos sacrificando as garantias do indivíduo frente ao Estado.

Então, eu gostaria de chamar a atenção com relação a isso, porque, quando adotamos esse tipo de postura, aceitando leis que tenham caráter demagógico, para além da sua possibilidade real de eficácia, nós prejudicamos mais a sociedade do que a favorecemos, e não é este o papel de que é imbuída esta Casa Legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, a nossa perspectiva aqui é aquela que diz respeito à responsabilidade político-criminal das Casas Legislativas. Os projetos de lei, em matéria penal, precisam ser submetidos a uma avaliação de impacto que diga respeito aos seus custos sociais e custos financeiros para o Estado.

Toda vez que se cria um novo tipo penal, toda vez que se sacrifica um benefício da execução, como, por exemplo, alargando um prazo para a progressão de regime, mais tempo aquele indivíduo vai cumprir no regime anterior, no regime mais grave, mais despesa isso gera para o Estado, mais negativo é o impacto sobre a vida dele e sobre a comunidade que o recebe ao final. Uma avaliação de impacto legislativo é aquilo que vai fazer jus à responsabilidade político-criminal desta Casa Legislativa.

Na Câmara dos Deputados nós já temos um projeto de lei sobre isso, e, talvez, seja o caso de o Senado começar a discutir uma lei de responsabilidade político-criminal que obrigue uma avaliação de impacto legislativo em matéria penal.

E agora entrando bem na avaliação de impacto legislativo, Senador, toda avaliação começa com a formulação de um problema, e o problema apresentado aqui é um problema real, é um problema grave, é o problema dos custos do sistema carcerário.

O Brasil gasta centenas de milhões de reais anualmente na Lei Orçamentária Anual, com o sistema carcerário, pensando só no nível federal, sem contar as despesas de cada um dos Estados com a manutenção do sistema carcerário. Isso é um problema grave, é um problema real.

A justificativa do projeto diz o seguinte: "É grave a situação do sistema prisional brasileiro. A principal razão está na falta de recursos para mantê-lo. Se as despesas com assistência material fossem suportadas pelo preso, sobrariam recursos que poderiam ser aplicados em saúde, educação, em infraestrutura, etc.".

E conclui, mais adiante: "Somente transferindo para o preso o custo de sua manutenção no presídio é que o sistema penitenciário poderá melhorar e, ao mesmo tempo, via oblíqua, proporcionar a destinação de mais recursos para outras áreas, como os serviços públicos de saúde e educação".

Então, esse PL tem a intenção de custear o sistema prisional, a partir de recursos do preso, a partir de uma noção – desde já quero dizer – equivocada de ressarcimento do instituto da reparação entre as despesas realizadas com a manutenção para o próprio preso.

Eu tenho certeza que os demais membros da banca vão entrar nesse detalhe a respeito do que é indenização, reparação, responsabilidade civil, como isso decorre de um ato ilícito, nexo de causalidade... Vou deixar isso para os meus colegas. Não vou adentrar nesse aspecto que já é, por si só, problemático, não.

Nós concordamos que esse problema é real. O dinheiro gasto no sistema carcerário é elevado, é mal gerido, mal despendido... Eu não precisaria afirmar isso, se o Supremo já não o tivesse feito naquela medida cautelar na ADPF 347. É um sistema carcerário caríssimo, que devolve ao preso um tratamento desumano e degradante. Isso é fato público e notório.

Quer dizer, nós gastamos muitíssimo dinheiro para tratar mal as pessoas que estão encarceradas, para violar seus direitos e garantias fundamentais, que, ao final, fazem com que o Estado tenha o dever de indenizá-las por terem sido submetidas a um tratamento degradante.

Então, de início, nós podemos perceber que esse projeto de lei cria uma hipótese absurda de compensação entre as despesas com a manutenção do preso e o tratamento degradante a que ele foi submetido. Compreendem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Peço ao Plenário um pouquinho mais de silêncio, pela importância do tema.

A SRA. CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES – É uma situação absurda! Como compensar uma violação de direitos fundamentais com as despesas gastas nessa violação?

E esse projeto, em última análise, vai levar a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E, se nós pensamos então num problema, um problema real, que precisa ser atacado, vamos pensar nas causas. Quais são as causas desses elevados custos?

A primeira delas, a causa primária disso é o tamanho da população carcerária brasileira. Nós temos a terceira maior população carcerária do mundo: mais de 700 mil presos! Ora... Esses dados são do CNJ.

Isso significa que as nossas leis penais só incidem para aumentar o tamanho dessa população. Essa população está em linha ascendente ao longo do tempo. Ela nunca diminui.

Então, quando pensamos em responsabilidade político-criminal, nós estamos pensando na incidência quanto à causa desse problema, uma população carcerária gigantesca.

A segunda causa do problema despesa com sistema carcerário e que, parece-me, ainda não foi atacada por nenhuma Casa Legislativa é a dos fatos de improbidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES – ... cometidos no âmbito dos procedimentos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais cinco minutos.

A SRA. CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES – ... licitatórios dentro do sistema prisional.

Quer dizer: gastamos centenas de milhões de reais, anualmente, para o preso receber uma quentinha estragada, azeda, com corpos estranhos. Alguém está recebendo esse dinheiro para prestar esse serviço, e essa pessoa também tem o dever de indenizar o Estado. Afinal de contas, quando ela se locupleta ilicitamente, em detrimento do Erário, é dela a responsabilidade civil, é dela o dever de indenizar. Deveríamos resgatar isso também. Talvez investigar melhor como têm funcionado as licitações do sistema carcerário, que gasta tanto e gera uma situação tão insidiosa.

E, se elencamos então duas causas para esses problemas – estou pensando aqui em duas ordens de grandeza: as causas numéricas e as causas da malversação do recurso público –, nós podemos pensar em atacar essas causas.

Do primeiro lado, do lado do encarceramento elevado de pessoas, nós temos algumas possibilidades, como a adoção, por exemplo, de um *numerus clausus*, um sistema de *numerus clausus*. O que isso quer dizer, Senadora? Significa que, para que um preso entre, outro tem que sair. Isso não é uma invenção minha, da rede de justiça criminal, para quem esse sistema também é tão caro.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, numa portaria agora, de 2 de maio de 2019, a Portaria Conjunta nº 834, de 2019, determinou um mutirão para verificar a situação individual de cada um dos presos do Estado de Minas Gerais, a fim de permitir a progressão de regime antecipada, em seis meses: do fechado para o semiaberto, do semiaberto para o aberto, e a possibilidade de levar os presos do aberto que estejam em casas de albergados para a prisão domiciliar. Sabem por quê? Porque não existem mais vagas. Então, para continuar recebendo presos, é necessário que se adiante a progressão.

Esse é o cenário atual, de 2019. Daqui a alguns anos, pode ser muito pior. Então, nós temos que pensar uma forma de desencarcerar.

Essa é uma medida que o Tribunal de Justiça acaba de adotar.

Nós precisamos pensar também na efetivação e no alargamento das alternativas penais, quais sejam: as penas restritivas de direitos, as hipóteses de transação penal, suspensão condicional do processo, a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, conciliação, mediação, técnicas de justiça restaurativa, medidas cautelares diversas da prisão, medidas protetivas de urgência... São todas medidas elencadas pelo Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça como alternativas ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

hiperencarceramento, porque isso reduz a quantidade de presos e, por consequência, reduz os custos que nós temos com isso.

Nós temos que pensar também em *abolitio criminis*. Quer dizer: deixar de dar um tratamento penal a... Quer dizer: dar um tratamento extrapenal a ilícitos que tenham caráter cível e administrativo que hoje são tratados como condutas típicas.

Nós temos que pensar também em políticas públicas sobre a questão das drogas, que hoje geram um hiperencarceramento – coisa de 60% da população carcerária brasileira.

Então, as nossas escolhas de política criminal é que resultam, de um lado, nos valores que nós gastamos com a manutenção desse sistema.

E, do outro lado, do segundo problema, da malversação de recursos públicos, talvez nós possamos obter desta Casa um compromisso de angariar assinaturas para uma CPI que investigue o problema das licitações no sistema carcerário, porque, assim, nós poderíamos identificar realmente, com clareza, com dados, onde estão as causas desses problemas.

Já estou encaminhando para o final da minha fala, Senador.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES – Dois minutinhos. O.k.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aí eu vou ser rígido. São dez mais cinco.

A SRA. CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES – Eu gostaria, então, de reforçar na análise do impacto legislativo que diz respeito somente ao PL 580. Quer dizer: se ele fosse adotado, quais são as consequências evidentes que nós podemos obter dele?

A primeira delas é a quase impossibilidade de execução dessa dívida.

Nós sabemos que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional determina, desde a Portaria nº 33, de 2018, o ajuizamento seletivo de execuções fiscais. O que isso quer dizer? As execuções fiscais devem ser propostas atendendo, desde o início, à possibilidade efetiva de realização daquele crédito. Se não há bens do devedor para sanar aquela dívida, não há por que ajuizar uma execução fiscal.

Os custos com execução fiscal são tão elevados, Senadora... Hoje, no nível federal, eles estão na casa dos R$20 mil. Quer dizer: não se propõe execução fiscal se a dívida for inferior a isso, porque é muito caro executar esse tipo de dívida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Um minuto.

A SRA. CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES – Então, para nós pensarmos essas soluções, é preciso ver quem vai cumprir também essas regras ao final.

E, por fim, para atender ao meu último minutinho aqui, eu gostaria de deixar duas propostas de emenda. Uma que preveja a extinção da dívida pelo cumprimento ou extinção da pena privativa de liberdade, para que a pessoa, uma vez liberta, uma vez livre, possa começar a sua vida sem ter o peso, o ônus de uma dívida tão grande para pagar; e a segunda é a criação de uma regra que exclua as exceções à impenhorabilidade da dívida criada por essa alteração da LEP, para que os bens de família, aqueles bens que são impenhoráveis, não possam ser tratados como bens passíveis de execução em razão de sentença penal condenatória.

Dito isso, eu agradeço muito a V. Exas. a oportunidade de me manifestar nesta Casa, em nome do IDDD, e encerro aí a palavra. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dra. Clarissa Tatiana de Assunção Borges. Ficou exatamente nos 15 minutos. Aqui falou pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa.

De imediato, Dr. Roberto Lasserre, advogado da Seccional do Estado do Ceará.

O SR. ROBERTO LASSERRE – Boa tarde a todos.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, Senador Paulo Paim; Senador Nelsinho Trad, Senadora Zenaide Maia, Senador Styvenson Valentim, Senadora Soraya Thronicke; eu vou ser mais pragmático. Eu não vou viajar tanto nas questões jurídicas, em que pese ser advogado, em que pese respeitar o posicionamento da doutora, eu vou ser mais pragmático, vou me prender mais ao projeto em si, nas necessidades que o povo brasileiro vê. Quando eu soube que viria até esta Mesa, a esta tão gabaritada Mesa, eu mergulhei um pouco no processo, buscando entender as questões que envolviam e as necessidades do Erário. Cheio de dúvidas num primeiro momento, mergulhei no processo e saí de lá bem mais satisfeito com o que eu tinha visto. E a minha satisfação é no sentido da aprovação do projeto, porque, na verdade, ele é necessário à sociedade brasileira.

Vou fazer uma breve introdução aqui, neste momento. Em 2018, nós tivemos um decréscimo de 13% no número de mortes violentas no Brasil. Desses 13%, mesmo assim, 51 mil famílias choraram por pessoas que morreram por mortes violentas, que faleceram por mortes violentas. São, em média, 153 mortes por dia, e eu falo em assassinatos; eu não estou falando em estupros, que são 50 mil por ano em média; eu não estou falando em violência direta contra a mulher, que é em torno de 50 mil – em dez anos, entre 2001 e 2011, segundo o Ipea, foram 50 mil mulheres que morreram exclusivamente pelo fato de serem mulheres –; eu não estou falando em violência no trânsito, são 42 mil mortes, muitas vezes pessoas embriagadas que atropelam e matam, ou, então, que batem os carros e matam pessoas.

Eu fico pensando, neste momento, diante de uma situação tão catastrófica como esta no Brasil, de insegurança pública, é necessário e é fundamental que a lei penal seja colocada em prática de uma maneira eficaz e de uma maneira eficiente. Isso significa prender? Aí eu concordo com a doutora, não significa necessariamente prender. Existem outros meios para que se possa aplicar a lei penal, e a lei penal ser efetivamente colocada em prática e objetivar o resultado final, mas ela tem que ter um caráter penal, ou seja, um caráter punitivo e pedagógico. Isso é extremamente fundamental para que ela possa valer e para que aquele agente causador do mal não volte a repetir essa questão.

O fato é que nós temos hoje 737 mil presos no Brasil. Nós prendemos muito? Prendemos. Como a doutora falou, nós somos a terceira maior população carcerária do mundo; nós só perdemos para a China e para os Estados Unidos, onde há populações extremamente superiores. A minha pergunta é a seguinte: por que eu fiz toda essa introdução falando de números que fazem com que a gente sinta que a população brasileira está extremamente insegura? Para dizer que cada preso desse, essa população carcerária como um todo custa ao Brasil R$17 bilhões por ano; são números que são avassaladores: R$17 bilhões por ano! Nesse momento, a gente diz o seguinte: um preso numa cadeia ou numa penitenciária estadual custa em torno de R$2,5 mil a R$3 mil, ao passo que um preso numa cadeia federal custa em torno de R$3,5 mil a R$4 mil. Isso é muito dinheiro? É, e isso é gasto anualmente e por preso.

Aí vem aquela grande pergunta: é certo que nós cidadãos que não entramos no mundo do crime, que optamos por não entrar, que passamos por dificuldades, sim, é certo que a gente pague exclusivamente, sem nenhuma contrapartida daqueles que entraram no mundo do crime muitas vezes por opção?

Fique claro que, neste momento, eu não vou entrar nos motivos sociais que fizeram as pessoas entrarem no mundo do crime, esse não é o objetivo. Eu acho que o projeto não entra nem nessa questão. É muito importante que a gente esteja preso, neste momento – até porque vai ser votado no Senado Federal – , ao projeto. Se a gente for elucubrar demais e viajar demais, a gente perde o norte do projeto. E o projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

diz claramente que o preso pode, até porque não é nenhuma invenção, a Lei de Execução Penal já deixa clara a possibilidade de haver o trabalho dentro dos presídios.

O art. 41, se não me engano, inciso II, da LEP, diz que é um direito, ao passo que o art. 39, V, diz que é um dever. E nenhum desses... Todos dizem, os dois dizem, o art. 29, se não me engano, diz claramente que as duas formas de trabalho, tanto o direito quanto o dever, têm um aspecto produtivo e educativo. Então, quem está levantando esse projeto dizendo que está indicando trabalho forçado, alguma coisa nesse sentido, isso não é uma verdade, porque, na verdade, isso já existe na LEP.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Só esclarecendo – viu, Roberto? –, art. 28...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para os convidados entenderem, os Senadores usam a palavra no momento que entenderem necessário.

O SR. ROBERTO LASSERRE – Claro, estou ciente.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Do Capítulo III, Paulo Paim, Do Trabalho, Seção I, da LEP:

> Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.
> §1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.
> § 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.
> Art. 29 [como o senhor mesmo citou] O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

E por aí vai o art. 28 até o art. 30.

O SR. ROBERTO LASSERRE – É verdade, é verdade, Senador, o senhor pontuou muito bem, e mostra claramente que o trabalho já existe na Lei de Execução Penal, o projeto não está criando, não está inovando nada no aspecto jurídico, no aspecto penal. Então, já existe isso. Agora, isso é colocado em prática, essa realidade é colocada em prática? Não.

Aí nós temos que apontar, Senadores e demais presentes, que existem falhas no Estado. O Estado não disponibiliza... Hoje, em torno de 19% só trabalham, 13% só estudam. Esses são números que são estarrecedores, porque, na verdade, há muita gente dentro das cadeias públicas ou das penitenciárias que querem trabalhar ou estudar, e que, pura e simplesmente, não conseguem, porque, na verdade, há uma falha no Estado, e isso tem que ser apontado. Mas isso também não é escopo do projeto. A gente pode, num futuro, numa audiência pública futura, como muito bem falou a Senadora Soraya Thronicke, trabalhar em alguma coisa nesse sentido, mas isso não é escopo do projeto. Então, eu não vou me prender a essa questão.

Eu vou aproveitar e trazer alguns outros números que fundamentam, na minha concepção, a aprovação desse projeto. No sistema carcerário comum que nós vemos aí, em torno de 70% daqueles que são egressos voltam a delinquir. Esse é um número estarrecedor também, ou seja, a gente está pagando e repagando pelo mesmo aprisionado. Isso é uma coisa inaceitável, isso é uma situação inaceitável. Então, a maioria desses são jovens e têm uma vida futura dentro do mundo do crime que é muito grande, em que pese muitas vezes morram e não consigam evoluir nessa questão. Então, é natural que o trabalho seja uma forma de redimir essa oportunidade.

Quando dizemos que 70% dessas pessoas voltam a delinquir e só 19% trabalham, e só 13% estudam, mostramos claramente que eles voltam a delinquir porque saem das cadeias, Senador Paulo Paim, entram e saem sem nenhum tipo de oportunidade, e não está sendo dada essa oportunidade.

Então, quando eu vejo esse projeto colocar, dentro do escopo, na alteração dos artigos, o trabalho como uma forma de pagar essa dívida, ou seja, fomentar o trabalho, fomentar a educação, como uma forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de pagar uma dívida, e, na minha concepção, você tem que arcar com as consequências do que você efetivamente produziu, vejo como um caráter meritório esse projeto dessa forma.

Na contramão desse posicionamento de 70% das pessoas que cometem novos crimes, a gente vê que, em outros modelos, em outros projetos de modelos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO LASSERRE – ... a gente vê claramente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais cinco minutos.

O SR. ROBERTO LASSERRE – ... mais cinco minutos, obrigado – que a gente tem uma outra forma de... As pessoas estão reinseridas na sociedade e esse cometimento de novos crimes cai para 15% só. Um deles é o método Apac. Infelizmente, Senador Paulo Paim, eu gostaria de mostrar um vídeo que dura em torno de sete minutos, mas, pela minha fala, eu vou me estender um pouco mais, então, não sei se vai dar tempo, não sei se os senhores permitem que isso aconteça. O método Apac é um método alternativo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O vídeo é válido, dentro do seu tempo. Como o Senador já usou dois minutos do seu tempo, acho que vai dar para passar o vídeo.

O SR. ROBERTO LASSERRE – Sim, certo; maravilha, então.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até vou manter muito o equilíbrio entre os contra e a favor, e aí eu posso ir ajustando com o tempo, já que há mais gente, pelo que percebi aqui na Mesa, contra do que a favor do texto. Eu vou equilibrar aqui, porque a decisão é minha, de forma tal que, se eu tiver que dar uns minutos a mais àqueles que são minoria, eu vou dar, para que todos, no geral...

O SR. ROBERTO LASSERRE – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... em matéria de horário, tenhamos uma média em número de minutos igual para as duas partes.

O SR. ROBERTO LASSERRE – Eu agradeço.

Então, esse método Apac é um método alternativo que vem sendo colocado; e não só o método Apac, há outros métodos que mostram claramente que a reinserção social advinda do trabalho e do estudo é fundamental.

E como colocar um preso para trabalhar a não ser fornecendo a vaga para ele, mas, ao mesmo tempo, se ele for trabalhar, que é uma forma de reinserção social, por que, obtendo esses ganhos, ele não pode ser responsabilizado também por pagar pelo débito que ele está promovendo ao Estado? Então, isso eu acho de fundamental importância. E os Estados, Senadora, os Estados e a própria Federação, seria muito importante que eles fizessem isso, porque, na verdade, além de diminuírem os custos sociais, iriam trazer uma pessoa produtiva para a sociedade, e, na verdade, a gente teria um aumento também das receitas nesse sentido.

Logo no início dos meus estudos sobre o projeto, eu estava cheio de dúvidas, sem dúvida nenhuma. Mas, quando eu fui ler o relatório, que está muito bem escrito – parabéns Senadora Soraya! –, eu fui ver que, com aquelas emendas que foram colocadas na CCJ, ele espanca qualquer tipo de dúvida nesse sentido. Porque eu ficava me perguntando – como operador do Direito, como um cidadão, como uma pessoa que participa de uma casta da sociedade muitas vezes miserável como a grande massa da população carcerária –: como ele poderia pagar a sua dívida? Eu ficava me perguntando isso. Outra coisa, mesmo aquele que está produzindo, mesmo aquele que sai preparado da cadeia, muitas vezes tem uma inserção social cada vez mais difícil, porque eles são estigmatizados. Então, como iria sobrar dinheiro para essa pessoa pagar? Mas, quando eu vi que, nas emendas que foram colocadas na CCJ, essas pessoas em grau de vulnerabilidade alto estariam com suas dívidas suspensas, durante cinco anos, e, se não se não alterasse esse quadro, ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

seja, elas continuassem no mesmo grau de vulnerabilidade, essa dívida seria, na verdade, afastada, essa dívida não seria cobrada, eu disse: não, necessariamente há uma forma de se cobrar de quem pode pagar, ou através do trabalho, ou através propriamente dos seus recursos financeiros, ou, então, essa dívida seria afastada.

Então, eu não vejo como ir contra esse projeto, porque o projeto afasta das pessoas que não podem pagar essa responsabilidade, ao mesmo tempo em que cobra das pessoas que podem pagar essa responsabilidade e ao mesmo tempo em que direciona o trabalho e o estudo como uma forma de fomentar uma reinserção social bastante interessante. Então, eu não vejo, dentro dessa realidade, como ser contra esse projeto.

Além de tudo, eu pensei também como advogado: como os presos provisórios poderiam pagar, porque, na verdade, não transitou em julgado nem em responsabilidades em primeiro grau? Eu vi claramente que houve também, por parte do Senador Humberto Costa, um posicionamento, uma emenda, no sentido seguinte: os presos provisórios não terão seus valores cobrados até o trânsito em julgado. Eu até acho interessante, porque, na verdade, em outros países, a partir da primeira instância, ou seja, do julgamento em primeira instância, necessariamente já poderiam ser cobrados; aqui, é até o trânsito em julgado.

Então, eu vejo que, nesse projeto, claramente, mostra-se que vai ser cobrado de quem pode pagar. E quem pode pagar, senhores, são esses grandes corruptos que hoje estão presos e que vivem custando mais de R$5 mil ou mais, muito mais, dentro das cadeias, e não pagam um único centavo. Isso não é correto. Então, eles têm que pagar, eles podem pagar, ao passo que aqueles que não podem pagar vão ter suas dívidas suspensas, só cobradas depois, se a vulnerabilidade for afastada, ou não terão suas dívidas cobradas.

É claro que existem dúvidas. Esse projeto não termina nele mesmo. Eu acho que ele tem que ser mais bem trabalhado, mais bem estudado num futuro, mas, neste momento, a aprovação dele é um primeiro passo no sentido de que se fomente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO LASSERRE – ... o trabalho dentro das penitenciárias e das cadeias...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. ROBERTO LASSERRE – ... ao mesmo tempo em que se fomente também o estudo.

Então, eu sou a favor da aprovação desse projeto dentro dessa minha análise.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

O SR. ROBERTO LASSERRE – O vídeo está disponível, se os senhores quiserem assistir, e é sobre o método Apac.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lembro que o vídeo vai ser passado, porque houve um ou dois que não vieram e que falariam na outra posição. Se o vídeo é de sete minutos, fica dentro dos dez.

O SR. ROBERTO LASSERRE – Eu agradeço a V. Exa.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

(*Procede-se à apresentação de vídeo.*)

O SR. ROBERTO LASSERRE – A reincidência na Apac só é de 15%; a média do Brasil, do sistema carcerário comum, 85%.

(*Procede-se à apresentação de vídeo.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixo bem claro ao Plenário que eu estou tentando ser o mais justo possível. Nesta Mesa, por exemplo, três falam contra e um fala a favor. Como ele usou o tempo dele e agora mais sete, eu lhe dou no mínimo mais cinco para fazer o equilíbrio na Mesa para as considerações finais.

O SR. ROBERTO LASSERRE – Agradeço, Senador Paulo Paim.

Qual foi o meu objetivo em trazer esse vídeo da Apac? Dizer que existe uma luz no fim do túnel. Quando você verifica que há 737 mil aprisionados e vê métodos alternativos ao sistema carcerário brasileiro como uma forma que dá certo... Não sei se os senhores lembram, eu falei que a reincidência estava em torno de 70% no regime do sistema prisional comum. Na Apac é 15% só. Quem toma conta dos presos da Apac, ou seja, quem abre e fecha as celas são os próprios aprisionados, não em regime fechado, mas regime semiaberto. Ou seja, existe um respeito.

E por que eu trouxe isso para essa audiência, além de fazer propaganda desse método alternativo? Eu sou Secretário da Apac do Estado do Ceará. Foi para dizer que o trabalho e o estudo dignificam o aprisionado. O aprisionado não é uma pessoa que deve ser encostada, não deve ser estigmatizada. Setecentas e trinta e sete mil pessoas hoje estão sob cárcere. Será que dentre essas aí, todas são ligadas a organizações criminosas e todas essas não têm jeito de voltar à sociedade, de ter uma reinserção social? É necessário. E como voltar, Senadora Soraya, se não através do trabalho, se não através do estudo, se não através da cultura, se não através de métodos alternativos?

O que esse projeto prega é o que todo brasileiro faz fora da cadeia: trabalhar para pagar as suas obrigações. Ninguém está dizendo e ninguém está inventando – falando mais uma vez –, ninguém está criando nenhuma novidade ao que já existe na Lei de Execução Penal, só que não é aplicado. E aí a gente traz um projeto como esse, que prova que trabalho, estudo, respeito, formas alternativas de tratamento dão resultado. As portas da Apac ficam abertas, só que existe um regime muito duro e disciplinar: eles trabalham de 6h às 20h, não diretamente, mas há trabalho, e dentro desse trabalho há a reinserção social, e dentro dessa reinserção social, são pessoas como o aprisionado mesmo falou: "morreu o bandido dentro de mim". Isso é uma frase que tem que ficar no nosso coração.

Quando você colocou no método alternativo... Queria agradecer ao Senador Eduardo Girão, que me indicou aqui para a Mesa. Muito obrigado. Quando você coloca no método alternativo e alguém diz "morreu o bandido dentro de mim" e quando você compara com o sistema prisional comum, em que 70% voltam e reincidem, você vê claramente que o trabalho e a educação trazem reinserção social e possibilitam claramente, Senador Paulo Paim, a essa pessoa ser um cidadão que possa criar sua família, que possa desenvolver uma atividade produtiva. Então esse projeto trabalha nesse sentido.

Ele termina em si? Não. Ele pode vir a melhorar? Pode vir a melhorar futuramente. Mas ele é um pontapé inicial importantíssimo para que a gente possa colocar em prática o trabalho dentro das cadeias e para que o aprisionado possa se sentir responsável, dizendo assim: "Se eu estou trabalhando aqui dentro é para pagar um débito que eu tenho com a sociedade". Isso é fundamental.

Na minha concepção, isso é fundamental, e, por conta disso, eu acho o projeto extremamente meritório dentro dos estudos que eu fiz, e entendo que a aprovação é o melhor caminho.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pela paciência e pela abertura de espaço (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi só o equilíbrio das partes.

Este foi Roberto Lassere, advogado da Seccional do Estado do Ceará.

Eu queria cumprimentar todos os Senadores que, de uma forma ou de outra, fizeram-se já presentes ou vieram aqui dar presença: Eduardo Girão, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vamos agora passar a palavra para Carolina Costa Ferreira, Doutora em Direito, Estado e Constituição pela UnB, líder do Grupo de Pesquisa "Criminologia do Enfrentamento" (UniCeub – CNPq) e Professora de Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

O tempo é seu, dez minutos com mais cinco.

A SRA. CAROLINA COSTA FERREIRA – Perfeito. Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

Em primeiro lugar, boa tarde a todos e a todas. Eu agradeço muito mais um convite para participar da Comissão de Direitos Humanos. Eu tenho vindo com certa frequência para falar sobre temas da matéria penal e processual penal. Cumprimento a todas as Senadoras e Senadores aqui presentes. Talvez seja a reunião com mais Senadores e Senadoras presentes a que eu já tenha vindo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em audiência pública, com certeza absoluta. Olha que eu estou aqui há 40 anos.

A SRA. CAROLINA COSTA FERREIRA – Isso é um grande prazer, é sinal de interesse pelo tema e interesse nos temas trabalhados aqui na CDH.

Eu venho falar...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Segunda-feira à tarde...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Segunda-feira à tarde ainda.

A SRA. CAROLINA COSTA FERREIRA – Eu venho falar de uma condição por dois espaços. A primeira é a minha condição de Doutora em Direito, Estado e Constituição, porque o objeto da minha tese de doutorado defendida em abril de 2016 na Universidade de Brasília foi a formulação de um estudo de impacto legislativo especialmente voltado à execução penal.

A minha tese está disponível, eu deixo aqui até para os *Anais* desta Comissão, para a ata. Eu examinei os 17 projetos de lei que alteraram a Lei de Execução Penal, de 1984 a 2016, para saber quais foram os impactos em relação à população carcerária masculina e feminina que todas as leis penais, processuais penais nesse caso, provocaram no nosso sistema carcerário brasileiro, dentre elas leis que diminuíam, tinham a intenção de reduzir a população carcerária, e como foram de fato aplicadas.

No âmbito da minha tese de doutorado, examinando justamente os temas e os projetos de lei que foram alterados nesse sentido, eu percebi que o debate nas Casas Legislativas não era fundado em dados, não era fundado no que de fato acontecia com a população carcerária, nem sobre quem está na população carcerária.

E, procurando exemplos justamente no campo da Legística, como a Clarissa também mencionou, eu encontrei vários estudos da Comissão Europeia, num projeto chamado Better Regulation, que estabelece a realização de leis mais simples, leis mais objetivas, cujo conhecimento para todo cidadão e toda cidadã seja fundamental.

Nesse sentido, estudando os parâmetros que a Comissão Europeia estabeleceu para os mais diversos tipos de propostas legislativas, eu formulei um estudo de impacto prévio, especialmente para a execução penal, e ele é composto por 15 perguntas simples, dentre elas a primeira, já mencionada pela Clarissa, que é simples: o que é o problema? No caso do PLS 580, de 2015, em que todos nós já temos conhecimento sobre o seu objetivo, sobre o seu conceito, o problema consiste na falta de trabalho prisional para todos e todas, porque se nós só checarmos a atual redação do art. 39, inciso VIII, da Lei de Execução Penal, ela diz: cabe à pessoa condenada "indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho".

A previsão já existe, como a própria Senadora Soraya já mencionou, e adequadamente estabelece que deverá ser objeto de demanda quando possível. A própria justificativa do projeto de lei que nós estamos discutindo aqui estabelece que caberia só àquelas pessoas condenadas por crimes contra a Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Pública, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, a responsabilidade pelo pagamento das despesas realizadas com a sua prisão.

A justificativa também estabelece uma outra causa que seria a falta de recursos. A Clarissa já mencionou expressamente que não se trata disso, especialmente porque nós temos o orçamento do Fundo Penitenciário Nacional, bastante expressivo, para todo tipo de políticas públicas penitenciárias. Eu acho uma pena que o Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento de...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. CAROLINA COSTA FERREIRA – Ah, está aqui, já falará. Então será ótimo ouvi-lo, especialmente para que a gente tenha a atualização dos dados sobre as pessoas presas que trabalham no nosso sistema prisional e especialmente em relação ao repasse de recursos para a promoção de atividades de trabalho prisional.

Então a primeira pergunta é o que é o problema. Já temos o problema definido, que é a falta de trabalho prisional para todas e todos.

A segunda pergunta que eu formulo no estudo de impacto legislativo é a seguinte: o problema consiste em uma realidade nacional? Sem dúvida. Os dados que nós temos até o momento, esperando a fala do diretor, estabelecem justamente isso. Clarissa já mencionou que nós já tivemos no Supremo Tribunal Federal a declaração de um estado de coisas inconstitucional, e o que isso significa é muito importante para que a gente interprete adequadamente esse projeto de lei. Nossa Constituição e nossa Lei de Execução Penal estabelecem um ordenamento quase perfeito em termos de promoção da ressocialização, em termos de promoção da reintegração social. O nosso problema não está na lei, o nosso problema está na execução de políticas penitenciárias adequadas para o cumprimento da lei.

Pegando um pouco do gancho do que a Senadora Soraya mencionou, existem leis que não pegam. A grande preocupação é: com a alteração desse projeto... Com o que a redação atual do Projeto de Lei 580, de 2015, estabelece, a lei pegará? A gente precisa de um estudo de impacto prévio, Senadora, para não tentar... para saber de antemão o que funciona e o que não funciona.

Nós já temos dados do sistema carcerário brasileiro desde 2000 mostrando que o número de estabelecimentos prisionais que possuem estabelecimentos adequados para o trabalho não passa de 22%. Em algumas unidades da Federação, nós temos experiências mais exitosas, como é o caso do Distrito Federal, por exemplo. Em outras, como é o caso do Ceará, os dados a que eu tive acesso, que foram atualizados em 2016, mostram que só 1% da população carcerária trabalha, tanto masculina quanto feminina. O Rio de Janeiro, por exemplo, não oferece dados, o que nos aproxima de 0% – na última rodada do Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos em matéria de execução penal, esse dado foi mencionado.

O nosso problema não está na lei, mas na execução de políticas públicas penitenciárias. Então, a partir da minha experiência com as 17 leis que alteraram a Lei de Execução Penal, eu tendo a contribuir para esta Comissão no sentido de demonstrar que mais uma alteração sem um estudo de impacto prévio não fará nenhuma diferença. Muito pelo contrário: imporá um dever a quem não tem condições de pagá-lo – esse dever, na verdade, já existe; ele já está ali colocado, no 39, inciso VIII, na redação que se coloca.

Em relação aos condenados por crimes contra a Administração Pública – esse é um motivo contido na justificativa do projeto de lei –, nós já temos outra resposta do próprio Código Penal. O art. 33, §4º, do Código Penal estabelece que, para fins de progressão da pena, a pessoa condenada a crimes contra a Administração Pública precisa pagar o dano, ela precisa reparar o dano. Então, se ela precisa reparar o dano, esse já é um impacto interessantíssimo para fins de execução. Aí, não na minha tese de doutorado, mas na minha dissertação de mestrado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais cinco minutos.

A SRA. CAROLINA COSTA FERREIRA – Perfeito.

Na minha dissertação de mestrado, eu também fiz uma análise dos crimes contra a Administração Pública e, entre 2008 e 2010, eu não encontrei nenhum caso em que tenha havido o ressarcimento.

O nosso problema não está, de novo, na lei, mas, sim, na atuação do sistema de justiça criminal. Essa atuação tanto se dá por meio da atuação do Poder Executivo quanto do Poder Judiciário. O Poder Legislativo já fez o que deveria ter sido feito.

Aí, a pergunta que apresento a vocês é: o que o Senado, então, pode fazer para contribuir com a mudança dessa realidade tão cruel do sistema prisional? A ideia da Clarissa é muito interessante: realizar uma CPI especificamente em relação às licitações. Nós já temos um ponto de partida, que é um acórdão do Tribunal de Contas da União, publicado no final de 2017, que estabelece o caminho dos recursos do Funpen, o Fundo Penitenciário Nacional, estabelecido para todos os Estados.

O ponto é: logo depois de outubro de 2015, foi estabelecida a possibilidade de concessão das verbas do Funpen fundo a fundo. Isso quer dizer que os Estados podem requerer as verbas do Funpen quando quiserem a partir de determinados objetivos, como: construção de novos presídios; fortalecimento das alternativas penais; fortalecimento do monitoramento eletrônico. O que o TCU tem feito é rastrear para que tipos de políticas penitenciárias têm sido observadas as verbas do Funpen. Esse é um controle que o Poder Legislativo pode, e deve, fazer.

Esta é a minha primeira sugestão: atuar em parceria com o TCU de forma a controlar o repasse de verbas do Fundo Penitenciário Nacional às unidades da Federação.

A segunda possibilidade é, justamente – essa é uma das minhas perguntas dentre as 15 do questionário; eu não vou conseguir falar todas –, trazer ao debate todas as pessoas interessadas. Então, quando nós falamos que a despesa com a pessoa presa será de responsabilidade da pessoa presa, falta aqui uma certa representação de associações de familiares de pessoas presas que possam vir falar sobre a rotina que se coloca nas políticas penitenciárias para essas famílias, porque, invariavelmente, essa despesa não vai ser paga apenas com o trabalho do preso – a gente não pode imaginar só essa possibilidade –, isso também vai afetar todas as famílias.

O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, o IBCCrim, escreveu uma nota ao projeto de lei também problematizando essa questão. Há um trabalho muito interessante da Profa. Vera Guilherme mostrando a rotina dos familiares de pessoas presas no Presídio Central de Porto Alegre, mostrando como essa rotina é exaustiva, como há uma série de cobranças. Alguns tipos de serviços já são cobrados dentro do próprio estabelecimento prisional. Nós precisamos, então, aqui problematizar a questão das cantinas, a questão do acesso a determinados materiais de higiene, de consumo e de alimentação em todo o sistema carcerário – não só aqui no Distrito Federal, essa é uma realidade de todos os Estados.

Por último, dentre outras perguntas que eu coloco no meu questionário, que deixo à disposição... Na verdade, ele foi elaborado para que as senhoras e os senhores o aplicassem devidamente. A proposição legislativa causará impactos econômicos, sociais e ambientais? Quem será afetado? Como avaliar tais efeitos? Essa alteração legislativa, tirando, quando possível, do 39, inciso VIII, vai gerar impactos? Que impactos são esses? Quem avaliará esses impactos? Haverá uma comissão estabelecendo a análise desses impactos?

Essas perguntas são importantes para que a gente entenda que esse primeiro passo já foi dado. Esse primeiro passo foi dado em 1984. Nós temos políticas legislativas em matéria criminal sempre no sentido da expansão do sistema penal, sem pensar no que isso significa em termos de produção da população carcerária, do grave encarceramento em massa pelo qual todos nós estamos passando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais um minuto.

A SRA. CAROLINA COSTA FERREIRA – Então, encaminhando a minha fala para o final, eu me coloco totalmente à disposição da Senadora Relatora, coloco a minha tese de doutorado à disposição, especialmente em relação ao questionário, para que o questionário seja de fato colocado, seja de fato analisado, antes da aprovação do projeto, porque, depois da aprovação do projeto, a discussão se torna inócua. A Casa Legislativa é o lugar para a gente discutir democraticamente todos os impactos que uma futura lei pode gerar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dra. Carolina Costa Ferreira, que falou pelo IDP.

De imediato, vamos para o Sr. George Lopes Leite, Desembargador do Tribunal de Justiça do DF, TJDFT, Diretor da Escola de Administração Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro e Professor de Direito Penal.

Com a chegada da Senadora Leila Barros, estamos quase chegando ao quórum presencial para votar projeto – só que vocês não querem votar hoje, não é?

A palavra é sua.

O SR. GEORGE LOPES LEITE – E a minha responsabilidade aumenta diante da nossa Senadora representante do Distrito Federal!

Estou aqui por obra e graça da Senadora Zenaide Maia, valendo-me das prerrogativas da conterraneidade – eu sou de Mossoró, ela é de Natal, somos da mesma terra.

É com muito orgulho e satisfação que venho aqui – primeiro agradeço –, na presença também de um velho conhecido meu que eu estou vendo hoje pela primeira vez: Senador Paulo Paim, cuja história...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Velho conhecido...

O SR. GEORGE LOPES LEITE – Quem é que não conhece esse nome?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É pela idade! É pela idade!

O SR. GEORGE LOPES LEITE – Não, não é pela idade não! É evidente que... O homem se conhece por suas obras, e as suas obras, há muito tempo a gente acompanha, todo brasileiro preocupado.

Eu só lamento que eu tenha 15 minutos aqui para contar a história da humanidade, porque a história da punição é a própria história da humanidade.

Por que punir? Para quê? Como? Desde sempre se debateu se a pena seria um imperativo categórico decorrente do mal causado pelo mal, retribuição do mal pelo mal – ideias de Kant, Hegel –, ou se ela deveria ter algum significado social, algum proveito para a sociedade – ideia apresentada pelas teorias utilitaristas. Depois vem a teoria mista, que juntou os dois: retribuição – mal pelo mal –, mas com um componente também de prevenção – prevenção geral, aviso aos navegantes: não façam bobagens porque esse aqui fez e, por isso, está preso; serviria para conter os nossos impulsos criminógenos, das pessoas comuns. A prevenção especial seria voltada para o próprio condenado no sentido de levá-lo a uma reflexão crítica sobre os próprios atos a fim de que ele pudesse, com o sofrimento do próprio corpo, remir os seus pecados, a sua pena, e voltar, contrito e arrependido, ao convívio "normal" da sociedade – normal aqui entre aspas. Esse é o sonho da teoria mista, desde Beccaria, dois séculos e meio; já rendeu belíssimos discursos até hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

É muito fácil falar sobre esse tema. São sempre discursos emocionados, contra ou a favor, a favor do princípio da dignidade da pessoa humana, da necessidade de tratar o preso com dignidade. O preso é um componente da nossa sociedade, e precisamos realmente nos debruçar mais sobre esse fenômeno social do crime, afinal de contas nós somos uma sociedade que estamos atravessando um período muito difícil, e parece que os criminosos brotam dos capinzais como erva daninha, surgem em quantidade.

Há um apelo à criminalidade. As causas são variadas, os sociólogos explicam – problema da educação básica, problema das famílias desestruturadas. Eu não sei. Eu sei que, toda quinta-feira, nós nos reunimos, na 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça, e julgamos, em média, 140 processos dos mais variados crimes, e todas as semanas nós temos novamente mais 140 processos para julgar. Às vezes a gente sai da sessão de julgamentos com aquela sensação de que não fez nada. Nós estamos fazendo uma tarefa de Sísifo, ou enxugando gelo.

Sísifo foi um personagem castigado porque desafiou Zeus, enganou a morte e, como castigo, foi obrigado a levar uma pedra para cima de um morro. Todos os dias ele caía exausto, exaurido, para, no dia seguinte, acordar e ver que a pedra estava lá no mesmo lugar.

Então, essa é a tarefa do juiz criminal, parece que não tem jeito de conter.

São 15 minutos para falar sobre a história da humanidade, mas já falei a metade. O assunto é momentoso, é muito...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para concordar contigo e depois eu te dou mais um tempinho, porque vou falar agora. O assunto é muito apaixonante, primeiro pela presença aqui. E a própria TV Senado já nos informa que estamos ao vivo para todo o País pela importância e pelo interesse por este debate.

O SR. GEORGE LOPES LEITE – Aí aumenta mais ainda minha responsabilidade.

Voltando ao assunto, eu achei muito interessante a participação de todos aqui. O que estou fazendo aqui é justamente compartilhar com os senhores as minhas angústias, como um velho juiz. São 31 anos de magistratura, por 5 anos fui juiz de execução penal aqui, de 1992 a 1997. E estive 12 anos como advogado. Portanto, são 43 anos de lida direta com as questões do Direito, especialmente Direito Penal, nos últimos 30 anos. E mostrando então o que é a problemática do juiz de execução penal.

Eu me lembro de que, nos idos de 1996, 1997, nós tínhamos uma seção, na vara de execuções criminais – que hoje se chama vara de execuções penais, um nome mais apropriado, porque execuções criminais é execução de crimes, execuções penais é mais apropriado –, então, nós tínhamos uma seção com cinco funcionários que se dedicavam exclusivamente à cobrança de multas e custas processuais. A multa, dez dias de multas, correspondente a 1/30 do salário mínimo é uma coisa quase insignificante. As custas processuais, para os senhores terem uma ideia, não ultrapassa R$150, R$200 por cada processo, não representa custo do processo; é um cálculo aleatório que se faz. Então, nós tínhamos uma seção com cinco servidores dedicados à cobrança de multas e custas. Eu cismei com aquilo ali, porque nós tínhamos mais de 40 mil processos e faltava funcionário para o atendimento direto ao público, e nós tínhamos cinco dedicados à cobrança de multas e custas. Então, mandei fazer um levantamento para saber quanto eles conseguiam receber de custas processuais e da multa em cada condenação. Pasmem, senhores: menos de 2%, só 1,8%. E ainda tinha um problema: os presos que chegavam lá eram tão pobres que, nas custas de R$200, pediam parcelamento em 10 vezes, em 15 vezes. Todo mês tinha que se emitir uma guia de recolhimento. Gastava-se muito mais do que se conseguia receber.

Isso é um pequeno espelho da realidade dos nossos presídios. Infelizmente, nós temos que partir desse ponto. É um assunto muito sério, eu diria que é um dos mais formidáveis desafios da sociedade contemporânea saber o que fazer. O nosso sistema penitenciário hoje, eu caracterizaria como um trem desgovernado em direção ao abismo, por quê? Por que está faltando aquilo que é básico, a Carolina apontou aqui: políticas penitenciárias. Qual é a política penitenciária adotada nos presídios brasileiros? Cada um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

tem seu modelo, cada um tem o seu jeito de lidar com as coisas, cada um tem o seu PAC, tem outras iniciativas muito válidas, mas assim, são esforços dispersos. A verdade é que não conhecemos direito o cenário dos presídios brasileiros. Fala-se, por exemplo, em 70% de reincidência. De onde saíram esses números?

É muito fácil a gente falar – não estou fazendo absolutamente uma crítica, Senador. Eu sei que é um problema muito sério de números. Tanto que, há 22 anos, numa maluquice como Juiz da Execução Penal, nós fizemos o recenseamento dos presos de Brasília, o perfil do preso no Distrito Federal, com dados sociológicos, dados dos crimes mais comuns, dados sobre reincidência, e encontramos aqui em torno de 30% de reincidência. Mas o próprio conceito de reincidência é muito fluido. Nós sabemos que cada preso, quando condenado, se cumpriu sua pena, cinco anos depois deixa de ser reincidente.

Então, nós precisávamos ter um estudo mais aprofundado desses problemas, para termos a possibilidade de estabelecer algumas normas de políticas penitenciárias, que é o que falta absolutamente.

O sistema penitenciário, em rápidas palavras, sofreu uma evolução extraordinária, de 1990, quando entrou em vigor a Lei 8.072, Lei dos Crimes Hediondos, até hoje. A população passou de 90 mil presos para em torno de 700 mil. Eu já vi número de todo jeito. Do Depen está aqui um representante, e eu peço que nos esclareça, mas existe, cada vez que você vai à internet e busca uma informação a respeito, no Fopen, no Depen ou em entidades como Human Rights, todos têm um número diferente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais cinco, com a tolerância que o senhor merece.

O SR. GEORGE LOPES LEITE – Obrigado.

Então, um problema magno: a falta de informações necessárias, os impactos que uma medida como essa poderão acarretar no sistema penitenciário, o que foi também abordado com muita propriedade pela Profa. Clarissa.

Por último, eu gostaria de dizer que o que está sendo proposto aqui não traz uma grande novidade, não, porque no art. 29 da Lei de Execuções Penais já está previsto o seguinte:

> Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.
> §1° O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:
> a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;
> b) à assistência à família;
> c) a pequenas despesas pessoais;
> d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

Ou seja, três quartos do salário mínimo têm que dar para sustentar a família, indenizar a vítima e pagar as despesas do preso. E o grande problema nosso é justamente aí. Cadê... Quando se trata do sistema penitenciário, com certeza uma coisa se constata: que a maioria são pobres, absolutamente sem nenhuma condição. É claro que... A Senadora Soraya, com muita propriedade, inclusive, aborda no seu parecer este aspecto da questão: como se pode cobrar de quem não pode pagar? Então, tem até uma previsão. Achei muito importante o seu parecer, que aborda com muita propriedade um problema muito sério, porque não é só exigir o pagamento das despesas com sua manutenção, é saber se o preso tem condições de fazê-lo.

Eu trouxe também alguns dados. No Brasil, eu não tenho ideia, mas o sistema penitenciário local eu acompanho há 30 anos, desde que fui Juiz da Execução Penal, e posso dizer que hoje nós temos uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

população carcerária de 16.734 presos. Neste livro aqui, nós tínhamos três mil presos. Aumentamos cinco vezes a população carcerária. Se a população brasileira tivesse crescido na mesma proporção, hoje nós seríamos um bilhão de pessoas, 1,2 bilhão de pessoas. Olhem só o quanto a gente aumentou a concentração de presos por 100 mil habitantes, que é o termômetro dos sistemas penitenciários no mundo inteiro.

Passamos a Rússia, que era o terceiro lugar. Chegamos hoje... Temos os Estados Unidos em primeiro; em segundo lugar, a China, cujos números não se sabe muito bem, porque, afinal de contas, a China é um País fechado, mas se fala em algo em torno de 1,6 milhão; os Estados Unidos, 2,3 milhões; o Brasil estaria em torno de 700 mil, 750 mil, 698 mil; não sei. Já vi um Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo defender que não temos mais de 300, 400 mil presos no sistema. Eu me assustei, mas ele disse que é isso mesmo.

Outra coisa: desse total, 35%, em média, são presos provisórios, quer dizer, sem condenação. O que fazer com esse pessoal?

Voltando à questão de Brasília: 16.734 presos. Trabalham 2.420. E 2.390 estudam: curso básico, segundo grau.

Eu soube também que uma das nossas faculdades aqui, é interessante isso, propôs à Juíza da Execução Penal dar bolsas de estudo para as mulheres presidiárias que passassem no vestibular de uma determinada faculdade de Direito. É uma iniciativa que reproduz algo que foi feito pela Católica há vinte e tantos anos, quando o Reitor da universidade se chamava Padre Décio, não sei o sobrenome. Ele fez um trabalho realmente extraordinário. Talvez aí sejam tópicos que podem representar um tipo de solução. Se isso é o bastante, eu não sei. Mas nós precisamos nos debruçar em torno desse problema.

Então, de acordo com esses números que eu trouxe aqui, da penitenciária de Brasília, nós tínhamos, de uma população em torno de 16.734, 11.923 sem fazer absolutamente nada, num ambiente de promiscuidade, ociosidade e falta de condições.

Eu quero dizer também que há muitos anos eu fui, antes de ser juiz, advogado de empresa de ônibus. Quando estava na Execução Penal, percebi a importância do trabalho de preso e notei que eu poderia colocar uma alfaiataria para fabricar roupas, fardas dos motoristas das empresas, que eu conhecia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GEORGE LOPES LEITE – Já vou terminar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você tinha direito a um, mas vou dar dois. Viu como fui tolerante?

O SR. GEORGE LOPES LEITE – Seria mais ou menos assim: vinte presos aprenderiam alfaiataria, a empresa daria as máquinas, construiria um galpãozinho próprio para eles trabalharem. Cadê? Não houve recurso para isso, apesar de as empresas estarem dispostas a custear a fabricação dos uniformes dos motoristas e cobradores dos ônibus.

Então, a dificuldade é justamente esta: a falta de políticas penitenciárias adequadas e a falta de qualquer iniciativa válida de reabilitação do preso pelo trabalho.

São essas as condicionantes que precisam ser, pelo menos, compartilhadas com os senhores para que, se quiserem fazer realmente alguma coisa que vale a pena, não nos esqueçamos da avaliação dos impactos e também de colher dados. Vou deixar com o Senador Paulo Paim. Só conheço dois recenseamentos desse: um foi feito em Minas Gerais – não é, Dra. Clarissa? –, na mesma época que este; e este meu, que foi feito aqui em Brasília. No Brasil, nós não temos isso. Nunca se fez um recenseamento de preso. Talvez fosse um caminho.

Bem, era isso que eu tinha a dizer, a minha modesta contribuição, apenas o compartilhamento das angústias de um juiz que está vendo que a sociedade está perdida. Nós estamos desesperados, porque a violência está dominando as nossas ruas e, com aquilo que a gente tem feito, apesar de ter aumentado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

brutalmente o encarceramento das pessoas, não estamos conseguindo obter uma resposta adequada nas esquinas das nossas ruas, cada vez mais perigosas.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. George Lopes Leite, que falou pelo Instituto Luiz Vicente Cernicchiaro, Professor de Direito Penal. Meus cumprimentos. E vou lhe fazer uma cobrança...

O SR. GEORGE LOPES LEITE (*Fora do microfone.*) – Quero esclarecer que a nossa escola judiciária é a Escola de Formação Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. É a instituição que tem a obrigação de acompanhar os novos juízes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Só vou pedir que o senhor deixe para a Comissão de Direitos Humanos. Eu sempre estou aqui, como Presidente ou como Vice, há alguns anos já.

Esta Mesa nós concluímos.

Agradeço muito a todos e peço que retornem ao Plenário.

De imediato, vou chamar a segunda Mesa: Luiz Antonio Colussi, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); Sandro Abel Sousa Barradas, Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional (Depen); Carolina Mercante, Procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT) e Coordenadora Nacional da Conap; Cristiane Damasceno, Vice-Presidente da OAB/DF; Luiz Carlos Rezende, Juiz de Direito, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Coordenador do Programa Novos Rumos.

Só vou pedir à assessoria, se puder...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Peço à Senadora Leila, enquanto a Mesa está se acomodando para a sua fala, que dê uma notícia de um projeto que ela teve a satisfação de liderar no debate aqui nesta Comissão.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É só para agradecer. Hoje, no finalzinho da tarde, o Presidente sancionou o PLC 94, sobre a medida protetiva daquelas primeiras 24h. Nós sabemos que, nos rincões deste País, há muitos Municípios que não têm comarca, muitas mulheres são vítimas de violência e não têm, nas primeiras 24h, aquela medida protetiva que, a gente sabe, é a diferença entre a vida e a morte de muitas delas. Então, hoje foi sancionada, Sr. Presidente. Estou muito feliz.

Quero agradecer muito a esta Casa, a todas as mulheres do Congresso, em especial, às onze Senadoras que comigo lutaram junto à Comissão, a CDH, e também no Plenário para que fosse unânime a votação desse PLC. Fui Relatora, mas esse foi um trabalho em equipe, um trabalho feito a várias mãos.

E aos homens desta Casa quero dizer – o Senador Nelsinho Trad está aqui e V. Exa. também representa os homens do Senador –, quero agradecer muito, porque essa foi uma vitória para as mulheres do nosso País. Nós sabemos a onda de feminicídio, a onda de violência que está dizimando as mulheres do nosso País. Isso é uma resposta.

E quero agradecer muito a sensibilidade do Presidente em fazer essa sanção.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senadora Leila e Senadora Zenaide, aqui representando todas as mulheres não só do Parlamento, mas do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra, o nosso e-Cidadania sempre seleciona uma série de perguntas. Vou ler. Sempre leio as que chegam para mim aqui na Mesa. Quem faz a seleção não sou eu.

Do Rio Grande do Sul, Toni Roger: "É de suma importância que se adotem novas políticas públicas nesse direcionamento, até porque se acredita em uma melhor reeducação".

Da Soraia Menezes, Rio de Janeiro: "Se ele tem que pagar pelo crime, que comece pelos custos que ele causou ao cometê-lo. O cidadão de bem é que não tem que pagar essa conta".

Do Marcos Leite, de Alagoas: "Sempre fui a favor de uma lei que obrigue o preso ressarcir a vítima, inclusive pagando taxas extras por conta do prejuízo do não uso do bem".

Do Herbert Sodre, da Bahia: "Apoiado; o preso deve pagar pelo custo do seu encarceramento, com trabalho ou financeiramente. E o dano às vítimas também deve ser reparado".

Por fim, da Aline Lustosa, do DF: "Como fica a situação do preso provisório, quanto à obrigação de ressarcir o Estado com os gastos pela manutenção de sua prisão?".

Lidas as cinco, seis perguntas que chegaram.

Iniciamos, de imediato, a segunda Mesa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Paulo Paim, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já alertava antes que Senador tem direito a usar a palavra no momento que entender mais adequado.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Muito boa tarde a todos vocês. Parabéns pelas exposições.

Vou deixar para colocar minha opinião no final de todas as exposições. Eu só queria, mas eu acho que já foi resolvido, dizer de um convidado nosso que veio do Rio Grande do Norte, que conhece bem esse tema também, mas acho que já foi resolvida a localização dele. Porque esta é a última Mesa, não é isso, Senador? É a última Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele já está na Mesa, não?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – É o Sr. Cléber Costa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está vindo?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Ele está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai para a Mesa tranquilamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Muito bem. Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até porque há uma posição, porque alguns faltaram, majoritária, com certeza, daqueles que têm uma defesa diferente da relatora. Então, ele virá para a Mesa para fazer o equilíbrio.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Agradeço a V. Exa. e à Secretaria da CDH, que foi muito atenciosa ao providenciar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Seja bem-vindo! Só diga seu nome para registrar aqui. Seu nome é...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Dr. Cléber Pinheiro Costa, está aqui e será o último a falar nesta Mesa.

De imediato, Luiz Antonio Colussi – o Luiz Antonio Colussi eu chamo sempre de Colussi –, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra.

Terá dez minutos com mais cinco para todos.

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Obrigado, Senador Paim.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, é uma satisfação estarmos de volta à CDH para tratar de um tema tão interessante, tão complexo quanto essa questão do ressarcimento das despesas pelos apenados. Eu cumprimento o Senador Moka pela autoria do projeto; a Senadora Zenaide, pelo requerimento que formou esta audiência pública.

Realmente, a senhora tem toda a razão, na medida em que, trazendo para a CDH, se traz todo o destaque, toda a atenção para esse tema. E cumprimento a Senadora Soraya pelo belo parecer, realmente muito bem elaborado, muito bem escrito.

A Anamatra, na metade do ano passado, em junho, acabou apresentando uma nota técnica para contribuir com esse projeto. Ela foi distribuída, e eu vou me pautar bastante, especificamente nessa nota, porque ela representa o nosso pensamento e a nossa ideia nessa matéria.

É muito interessante notar que alguns aspectos já foram acolhidos das sugestões que nós fizemos de aperfeiçoamento do projeto. Já foram acolhidos pelas emendas da CCJ, foram acolhidos pela ilustre Relatora no seu parecer. Ainda assim, algum aspecto ou alguns aspectos ainda merecem talvez uma nova atenção ou uma nova reflexão, que nós achamos importante pontuar nesta audiência.

É muito clara a preocupação desta Casa, dos Srs. e das Sras. Senadoras, com a condição humana dos apenados. Pareceu-me que isso ficou muito claro, inclusive pelo aspecto bem detalhado no relatório da questão que envolve os pobres ou aqueles que não têm condições de ressarcir por suas despesas. Percebemos, assim, com muita tranquilidade, Senador Paim, a preocupação da Casa, dos Senadores, como sempre muito atentos e dedicados a produzir a melhor norma ou a ampliar e modificar e aperfeiçoar a legislação brasileira.

A LEP (Lei de Execução Penal), Lei 7.210, já mencionada aqui, é o estatuto, é o documento que regula a execução penal no País. E ele é de fato um arco quando traz essa preocupação de que o preso deve ser tratado, bem tratado, tem suas obrigações e tem os seus deveres. A própria Lei 7.210 trata, inclusive, da questão do ressarcimento das despesas, mas trata, parece-me, de uma maneira muito genérica, muito ampla e não traz, não detalha, não fundamenta isso com a devida atenção. No nosso ponto de vista, o apenado deve, sim, responder por suas despesas. Agora, o relatório e o projeto já estão esclarecendo que isso deve ser aplicado aos apenados com trânsito em julgado, e não àqueles ainda com prisão provisória.

Inclusive, isso foi objeto de uma pergunta, Senador Paim, que, se me permite, posso tentar responder: o apenado provisório não vai pagar agora, mas, se for condenado, vai pagar depois. Essa foi a pergunta, daqui do Distrito Federal, da Sra. Aline Lustosa. Então, se for absolvido lá na frente, não paga nada. Na verdade, a ideia é formar um fundo. Se for absolvido, tal dinheiro é devolvido ao investigado, ao preso provisório; se for condenado, esse dinheiro, então, é repassado, encaminhado aos cofres públicos. Isso realmente está muito interessante aí na frente.

Como os colegas que me antecederam e os que vão depois também se manifestar são especialistas na área da execução penal, eu vou me limitar aos aspectos trabalhistas, sempre dando esse enfoque da importância do trabalho e da dignidade do trabalho para o ser humano. Todos têm, então, esse direito. É claro que nós temos apenados condenados reincidentes, pessoas que cometeram atrocidades, mas também temos condenados que às vezes tiveram um momento, sei lá, de fúria, um momento de dificuldade na vida, acabaram cometendo um crime e sofrem... Têm que ser condenados e, se condenados, têm que pagar a sua pena. Nesse caso, a lei não difere: todos têm esse mesmo direito à recuperação, de cumprir a sua pena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Evidentemente, os gastos que foram anunciados aqui o Estado desembolsa, e há necessidade de haver a recuperação desse dinheiro ou de parte desse dinheiro.

Eu gostaria de ressaltar e reforçar muito essas propostas de aperfeiçoamento da legislação. Nós percebemos que o apenado pode trabalhar dentro do próprio sistema prisional, ajudando na alimentação, cuidando também da higiene e dos demais colegas, mas também pode prestar serviços para terceiros, para o próprio Estado e também para empresas privadas, empresas particulares. E é muito importante que se incentive isso. Isso faz parte de uma política pública ou das políticas públicas que envolvem o sistema prisional.

O importante aqui é que haja a devida valorização e remuneração dos apenados. Nós percebemos – e isso já foi devidamente noticiado – que empresas estão se beneficiando ou procurando se beneficiar da mão de obra dos presos, por ser uma mão de obra mais barata, e isso acaba provocando uma concorrência desleal entre as empresas.

Então, é importante esse aspecto. A nossa nota técnica traz, por exemplo, que no Paraná o Ministério Público do Trabalho identificou irregularidades...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – ... com o pagamento de salários bastante inferiores aos dos demais...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para lembrar: V. Sa. tem mais cinco.

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Mais cinco, o.k.

Prossigo: aos dos demais trabalhadores libertos, incentivando substituição de mão de obra e dispensa de empregados não apenados.

O jornal *Folha de S.Paulo* produziu duas importantes reportagens investigativas sobre o tema: "Indústria disputa trabalho barato de preso"; e "Procuradoria investiga exploração de presos". E em ambas percebeu-se a exploração do trabalho de apenados como forma de pagar salários menores e obter condições desleais de concorrência. Isso pode, sim, caracterizar o *dumping* social. Então, é importante que se evite isso e que o trabalhador preso possa receber a mesma remuneração dos demais trabalhadores e os mesmos direitos que estiverem estabelecidos em normas coletivas, regulados na CLT.

A LEP (Lei de Execução Penal) veda expressamente a contratação pela CLT. A nossa sugestão, a sugestão da Anamatra é que essa contratação, para as empresas privadas tão somente, para as empresas particulares, seja feita pela Consolidação das Leis do Trabalho, igualando, então, todos os trabalhadores, mesmo aqueles apenados. Por que não se pode fazer para a Administração Pública? Em razão da necessidade do concurso público, o que inviabiliza totalmente a contratação para a Administração Pública, para o empregador público. Então, se faz pelos moldes normais da contratação, sem o critério, sem a contratação pela CLT.

Outro aspecto importante – e aqui já vou caminhando para o final, para não extrapolar o tempo – é a questão de que nós poderíamos avançar um pouquinho mais e definir que o pagamento mínimo será o salário mínimo, e não três quartos. Então, no regime da CLT, quando o empregador é privado... Fizemos uma sugestão, Senadora Soraya, mas me parece que ficou bem contemplada, de que o limite de gastos para ressarcimento fosse de um sexto a um terço. V. Exa. optou por um limite único de até um quarto – parece-me, então, que ficou bem equilibrada essa sugestão – para que o executor da pena possa equilibrar, possa verificar: se ele tem mais despesas, pega um valor menor; pode ser também até um quarto, se não tiver filhos. Enfim, é um critério bastante importante.

E percebemos que, tanto na LEP – e o projeto não menciona... Mas que haja um limite global da quantidade de presos que possam ser realocados ou empregados, até o limite de 10%. Tanto para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

empregadores privados quanto para os empregadores públicos, que esse limite, então, seja de 10% dos trabalhadores da empresa; que, enfim, não se ultrapasse essa quantidade, esse percentual de 10%.

Essas são as sugestões que nós fizemos, que nós apresentamos.

O projeto de fato é importante, e daí a necessidade de andar, de andar mais rápido. A Senadora Soraya, na sua manifestação, mencionou de já voltar para a pauta amanhã. Tomamos a liberdade apenas de sugerir, talvez, mais alguns dias.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – Foi determinado só 15 dias.

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Ah, só 15 dias.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – Não é sugestão minha.

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Então, está bem. Está bem.

Talvez houvesse um pouquinho mais de prazo para que...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Não há mais prazo. Essa foi uma exigência, e nós já ultrapassamos. Eram 15 dias apenas e, por conta da audiência pública... A questão é que nós podemos fazer novas propostas legislativas. Se os senhores encaminhassem...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – ... por escrito, seria muito legal, porque independe: podemos aprovar esse e começar a trabalhar nessas novas propostas. Estava em regime de urgência no Plenário.

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Sim, estava no Plenário. Exato. E aqui eu ressaltei a importância e a preocupação do Colegiado, da totalidade dos Senadores, de perceberem que a matéria merecia uma audiência pública.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Esse assunto não tem fim. Eu acho que nós temos que ir progredindo, progredindo e discutindo isso sempre, porque não tem fim esse assunto. Nós vamos fazer uma mudança enorme na LEP. Então, é aos poucos. Eu acho que tem que ser assim.

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Perfeito.

Então, Senador Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Relatora já acatou algumas propostas, pelo que percebo.

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Já, já.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – Uma próxima...

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Sem dúvida. E outras alterações em outros momentos, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Acatamos do relatório anterior, do ano passado, do parecer da Anamatra, não foi?

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – Foi, sim.

Então, encerro, Senador Paim, agradecendo muito.

Quero dizer a V. Exa. que nós estamos já com a posse da nova diretoria marcada para a semana que vem, dia 22 de maio. A Noemia, nossa Vice-Presidente, lá da terra da Senadora Soraya, passa a ser a Presidente, e este seu amigo vira Vice-Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E todos os Senadores estão convidados. Eu recebi o convite para estendê-lo a todos os Senadores desta Comissão.

O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI – É verdade, nós encaminhamos a todos.

E quero dizer a todos que nós continuamos à disposição. Nossa ideia da Anamatra, a associação dos juízes da Justiça do Trabalho, é manter esse diálogo aberto com o Senado e sempre uma disposição de contribuir no que pudermos e onde formos chamados.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Luiz Antonio Colussi, Diretor da Anamatra.

Sandro Abel Sousa Barradas, Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Já fica aqui o meu abraço para a Cíntia. A Cíntia foi uma dirigente sindical e, depois... Hoje ela é?

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – Hoje está como ouvidora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Hoje está como ouvidora. Ela já foi diretora...

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – Do Sistema Federal, dos presídios federais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já foi diretora do Sistema Federal e hoje está como ouvidora. Então, remeta também o meu abraço para a Cíntia.

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – A gente traz também o abraço do Diretor-Geral do Depen, Dr. Fabiano Bordignon, e aqui fazemos as vezes para representá-lo.

Quero cumprimentar o Senador Paim, as Senadoras e Senadores e as demais autoridades aqui presentes.

A gente vai trazer... A gente não conseguiu finalizar, por um imprevisto sexta-feira, mas oficialmente a gente vai também mandar a documentação, estou cobrando aqui do pessoal para a gente formalizar. A gente apoia a questão de que o preso trabalhe e que tenha um ressarcimento, só que a gente tem que trazer reflexões, a realidade.

Como é que eu posso trazer uma realidade, por exemplo, de Aníbal Bruno, que agora é Mata do Curado ou algo assim, em Pernambuco, com 6 mil presos, 15 agentes no plantão, e fazer com que 5 mil presos trabalhem? E ao mesmo tempo eu posso trazer uma realidade... E neste momento está chegando em Santa Catarina... Dez Estados... A gente fez uma primeira visita técnica em fevereiro ou comecinho de março, e a gente visitou Chapecó e Curitibanos. Nessas unidades, em uma, 100% dos presos trabalhando. Foi emocionante.

Aqui está a Dra. Cláudia, advogada da OAB, representante da OAB, foi lá representando a OAB, foram defensores públicos, 16 Estados participando da comitiva. Nós entramos dentro de uma unidade, que eu sugiro como ponto de visita, porque esse assunto não para. Eu acho que a gente entrou no momento de evoluir e resolver o problema. Cem por cento dos presos trabalhando, parecendo que você não está nem no Brasil, e você entra lá dentro, a estrutura é antiga, porém moderna, porque está reformulada; as obras, a estrutura física do presídio não está deteriorada, e os galpões, feitos de improviso, conseguem dar a segurança necessária para que os presos trabalhem.

E qual o segredo disso? Fundo rotativo. E aí a gente foi perguntar por que ali acontece. E Minas também é uma referência, a gente está estudando também o sistema prisional de Minas, também do Mato Grosso do Sul, que é referência, todos na casa de 20% a 35% de presos trabalhando, só que em Santa Catarina o fundo rotativo devolveu aos cofres públicos 24 milhões em 2018, por isso a estrutura de Chapecó,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

a estrutura de Curitibanos, a parceria com a prefeitura. A Prefeita lá não queria nem saber de presídio, porque há uma grande dificuldade dos gestores Brasil afora em trazer um presídio.

E aí, a partir dessa realidade, nós estamos hoje já com equipes técnicas. O Depen está com dez Estados, nós vamos fazer em três turmas. Após a primeira visita, a gente ia pegar os principais Estados que têm preso trabalhando: levamos para uma imersão, uma semana em Chapecó e Curitibanos, que é essa semana, começa a partir de amanhã – isso para uma rotina, mas não para o trabalho do preso. Volta para Pernambuco. Como é que eu boto o preso... Volta para a Papuda, aqui em Brasília. Como é que eu mudo a rotina de segurança de um presídio que tem um dos procedimentos de segurança mais seguros ou mais rígidos do País? Só que se ele abrir mão um pouquinho, não consegue botar preso para estudar e nem trabalhar. Então, são os entraves em que a gente tem que ter uma reflexão. Por isso a diferença de Santa Catarina, e fica a sugestão de entrar em contato. Eu passo o telefone do Secretário Leandro, um servidor de carreira.

A gente vai chegar no ponto de gestão também, porque não justifica, Senador e Senadores presentes, o último relatório do Depen – e aí assumo a culpa, embora assumindo a gestão agora – oficial é de 2016. Dr. Bordignon e Dr. Sergio Moro falaram: é prioridade. A gente tem que ter os dados dos Estados, e não é dado fictício. E aí você começa a observar, por exemplo: dentro do próprio Ministério da Justiça, nos últimos quatro anos, houve quatro diretores-gerais – nós estamos falando de Governo Federal. Agora nós vamos para os Estados.

Há lugar em que a gente não conhecia os secretários, porque quando conhecia um, chegava outro. E desde o primeiro dia de gestão... Desde o segundo dia de gestão – para não mentir, desde o segundo o dia de gestão –, a gente está com todos os secretários. Mudou no Rio Grande do Norte, entrou o Secretário Pedro Florêncio, já estávamos no outro dia em contato com ele para não perder a continuidade, porque um dos pontos que a gente observou em pesquisas acadêmicas, no dia a dia, e o que mais traz problema para gestão prisional é a falta de dados. Então é um esforço nosso para outubro a dezembro deste ano... Possivelmente a gente não conseguirá ter os dados *on-line* ainda, mas que a gente tenha pelo menos os dados dos presos do País para a gente poder fazer política penitenciária.

E aí a gente retorna para a questão do trabalho. O que é esse fundo rotativo? É um salário pago ao preso, então toda a estrutura vai para dentro da unidade prisional, são galpões. E nessa modalidade a gente está com a UnB para melhorar os projetos para a execução do fundo a fundo, que também é um gargalo que a gente recebeu e a gente vai destravar, isso é empenho total. Nos novos projetos que a UnB está fazendo em parceria com o Depen, a gente já pediu que haja um local em que o Estado possa dizer: "Eu quero um galpão ligado à área de segurança". Por quê? Porque eu preciso movimentar presos, e eu, com 15 agentes penitenciários, com 20, eu não faço, eu não movimento 5 mil presos. E outra coisa, por isso a importância de ouvir o Dr. Leandro – ou o Secretário de Minas ou o do Mato Grosso do Sul, mas vamos ao Dr. Leandro, que para mim hoje está na ponta porque o recurso está voltando para a gestão prisional –, será que todos os presos vão poder trabalhar? Estima-se – e aí é estimativa... Tivemos uma conversa semana passada com ele, e talvez esse ano a gente feche em Santa Catarina de 45% a 50% dos presos trabalhando. Dá para chegar a 100% em todo o Estado? Dificilmente. Por quê? Por causa das organizações criminosas.

Então, a gente tem que ter uma visão de inteligência, de gestão para que isso não vire algo... E aí é o tempo, como a Senadora bem disse, é o tempo que vai nos dar as respostas. Por isso eu preciso que o gestor do Acre esteja em Santa Catarina, porque... "Ah, o preso está trabalhando aqui no meu Estado, manutenção geral". Como aquilo volta para o Estado? Beleza, ele evita achar um pedreiro, alguém para fazer uma manutenção básica, mas o que volta para o Estado? Que profissão aquele preso vai levar?

No caso de Alcaçuz, nós fizemos a intervenção na retomada de Alcaçuz em 2017. Retomamos há dois anos, nenhum registro de celular na unidade prisional e fuga por túnel, a cadeia em procedimento. Por que não teve trabalho? Porque a arquitetura física do presídio não tinha um galpão para trabalho, e aí requer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

obra, requer projeto, requer planejamento, e isso requer tempo, tanto é que o Mauro, atual Secretário do Ceará, antes de sair de lá, junto ao Depen, fez vários projetos, e a gente está cobrando na nova secretaria que esses projetos sejam concluídos. Para quê? Para a gente ver presos trabalhando e estudando. Vinte por cento? Vinte por cento. Próximo ano, 30%. Vamos imaginar, Senador, que daqui a cinco anos, que é uma meta... Eu sou servidor de carreira, e a gente desenhou uma mudança desse cenário em cinco anos. Vamos tentar mudar, unir todas as forças, todos os envolvidos no sistema prisional. A gente tem que unir forças para em cinco anos a gente sair desse cenário.

O sistema prisional não é para ser problema para o País. O preso é para cumprir a pena dele, não é para ele pegar um celular e ficar ligando. E aí nós vamos para o Estado do Ceará, que sem bloqueador diminuiu em quase 95%... O Mauro não afirmou ainda 100%, mas o Rio Grande do Norte diminuiu 100%, sem bloqueador. O Ceará vai ficar sem celular em presídio por causa de procedimento de segurança. Só que qual o próximo passo? É o trabalho do preso, a educação. Não adianta eu ter uma unidade prisional sem nenhum celular como a Papuda... E aí parabéns aos agentes penitenciários do Distrito Federal, porque se a organização criminosa não cresceu no Distrito Federal dentro do sistema prisional é por causa do homem do sistema. Eu não mudo esse discurso, e não é para proteger nenhum deles. Procedimento diário. E isso desde 2002, da última rebelião – é só olhar. O Choque nunca mais entrou na Papuda para fazer uma intervenção. Há um segredo aí. Só que eles têm que dar o próximo passo, que é botar o preso para trabalhar. E como se faz isso? Eu não sou o dono da resposta, mas Santa Catarina está dando o primeiro passo.

E nós, como gestão; nós, como brasileiros gestores do sistema, estamos fazendo a nossa parte. Hoje Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Ceará, Acre – não sei todos de cabeça –, dez Estados estão chegando a Santa Catarina para se envolver nesse processo. Daqui a 20, 25 dias, o Depen solta uma nota técnica, talvez via Ministro da Justiça, Dr. Sergio Moro, recomendando aos Estados que peguem esse fundo rotativo e o utilizem como referência, por quê? Esses 25% retornam para a região. Então, Santa Catarina dividiu-se em sete ou nove – acho que foram sete – regionais. Há uma regional que trabalha menos, mas aquela que está com 100% de presos trabalhando retornou 5 milhões. Por isso a unidade está limpa, organizada, aumentando a carteira de trabalho, de educação.

O Ceará não vai conseguir agora.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – A gente trouxe números... Cobrei já do Secretário Mauro definição de números...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais cinco.

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – Já está em torno de 6%, o que equivale a 2 mil e... Não, 1,9 mil, e eles querem chegar, até julho, a 3 mil presos em sala de aula. Por que é tão rápido no Ceará? Porque já existia sala de aula. Só não se conseguia fazer o preso ir para a sala de aula, porque ninguém vai pegar e "vem para a sala de aula". Não; ele tem que querer ir para a sala de aula. Só que ele ficava dez horas solto, agora ele fica duas horas, três horas. E aí, terminou o banho de sol, é ofertada sala de aula. Já há uma média de 1,9 mil, e a expectativa é, em julho, de 3 mil matriculados. A expectativa do secretário é, no final de 2020, 10 mil estudando. Parece inimaginável acontecer isso. Em quanto diminuiu a violência no Estado? Diminuiu-se a violência em três meses. É rápido!

Roraima – eu já citei em outra audiência, mas é importante –, lá era o fim do mundo. Como botar o preso para trabalhar na Pamc, se não havia nem banho de sol, Senador, para o preso tomar banho de sol? Como botar o preso para estudar, se não havia nem local para ele ficar preso? E agora nós estamos lá com uma força-tarefa, junto com o Estado. E eu falava para a Cíntia, porque ela foi a comandante da missão; ela que organizou, na diretoria dela, em meados de setembro, outubro... Entramos na Pamc no final de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

novembro, início de dezembro. Era uma missão humanitária. É uma missão humanitária. E eu falei para ela: com essa missão, a gente pode responder tudo, mas nós vamos dar dignidade para o preso lá. Não vai ser facção criminosa que vai fazer isso. E está lá: 70,05 de redução de homicídios em quatro meses.

E a gente já cobrou da Ftip: sala de aula. Conseguimos estruturar uma sala de aula. Só que é preciso tirar o preso de lá da área de segurança e andar uns 300m para chegar à sala de aula. Isso requer servidores. Por isso a reflexão. Não adianta dizer: "Ah, beleza, vamos cobrar o preso". Beleza, vamos cobrar. E temos que cobrar. Ele tem que pagar; ele cometeu um crime, ele tem que pagar. Está havendo um custo para ele estar ali. Só que a gente tem que achar a solução, e eu acho que o primeiro passo é seguir o modelo – podemos estar errados, mas o secretário já colocou à disposição dos Deputados, dos Senadores, dos pesquisadores – de Santa Catarina, e a gente tentar divulgar isso, por quê? Há Estados em que não há ninguém trabalhando.

E aí vão aparecer as questões trabalhistas. É importante que isso apareça logo, mas que não trave o sistema, porque nós não temos solução hoje no País. Ainda assim, já fica aqui o registro do caso de Santa Catarina, que para nós é um registro de sucesso.

É importante ouvir o Secretário Leandro. A gente perguntou para ele semana passada: "É possível chegar a cem?". Ele disse: "Não. Eu enxergo, agora, 50". Por quê? Porque há as organizações criminosas. E a gente... É fora do comum.

Sugiro também ouvir o Secretário Mauro, do Ceará, por quê? Embora a metodologia dele seja só procedimento, em Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, ele trouxe que defende muito uma política de trabalho que aquele preso possa utilizar lá fora. Isso é muito próximo do que a gente pensa um pouco, que é o empreendedorismo: tentar fazer com que aquele homem que está no final de execução de pena tenha uma mente empreendedora. Porque eu estou levando a ele "você vai fazer isso", mas será que é aquilo que ele vai conseguir executar lá fora? Ele vai querer fazer aquilo depois que ele se livrar da Justiça, da prisão? Então, a gente tem que ter resultados.

Podemos estar errados, mas eu sei que estamos no caminho certo; é só tempo. Infelizmente, temos uma demanda travada, como é o caso do Sisdepen, que é essa da gestão. Não há o que falar aqui. Eu vou dizer "tenho os dados"? Não. Nós agora – para finalizar – abrimos o ciclo de 2018. Há um Estado que não consegue os dados do primeiro semestre, por quê? Excesso de transição: mudança de Governo, o Governador mudou, mudou todo mundo. Eu disse: "Meu Deus, não ficou um papel na penitenciária? Ache esse papel para preencher e modernizar isso". É isso e os esforços, a concentração.

E, se o foco estiver no sistema prisional, registro novamente: Alcaçuz, redução em massa de homicídios depois de 2017 na rua. No Ceará está o exemplo prático. Eu acho que tem que servir de modelo e, a partir dali, tentar melhorar o sistema prisional, com os presos trabalhando. E, em Roraima, é começar do zero. Lá, literalmente, foi começar do zero. E aí, nada melhor do que todo o Estado, toda a força brasileira apoiando e entendendo, porque fica mais fácil.

Para finalizar, foi citada a Apac. No dia 31 de janeiro, nós trouxemos cinco pessoas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – ... ligadas à Apac. É um projeto fenomenal.

Depois disso, os Governadores se reuniram. Ninguém inventou a roda. A gente entendeu um pouco mais para fomentar e apoiar as APACs. Ela não é a solução para 100% dos presos, mas é uma solução para 10%, 20% da massa carcerária hoje. Consegue atingir, sim. Por isso, eu acho que é o foco. Terminou isso, o Ministro da Justiça, com ministros do STF, do STJ, foram a Minas Gerais. Então, o esforço, a visão... E 2019 aparenta ter uma visão de mudança do sistema prisional. Eu acho que a gente tem que focar lá.

E aí fica o meu apelo. Eu estive em outro... Convidar o Dr. Fabiano Bordignon para trazer algumas angústias nossas. O fundo a fundo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos ajustar e vamos convidar, porque os debates vão continuar.

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – O Dr. Fabiano Bordignon, Diretor-Geral do Depen, pediu para fazer-se um diagnóstico geral. Nós estamos em cima de toda a execução, fundo a fundo, das obras: o que parou; o que travou; se vai construir ou não, porque é uma fortuna.

Porém, com a mudança da lei do fundo, caiu para 1% a arrecadação das loterias. Eram 3%. E o fundo agora não é mais contingenciado, por decisão do STF, da Ministra Cármen Lúcia, em 2015 ou 2016. Só que, a partir de 2020, o fundo vai ser muito pequeno. Então, seria importante ouvir o Diretor-Geral do Depen e o apoio dos Senadores, dos Deputados no sentido de que, em uma fase tão importante de combate ao crime, de melhoria do sistema prisional, a gente não tenha escassez no fundo penitenciário. As pessoas disseram assim: "O fundo é rico". Só que ele foi contingenciado por anos e, por uma decisão da Ministra Cármen Lúcia, deixou... E aí os Estados, do nada, receberam aquele monte de dinheiro. Como é que faz para gastar?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone*.) – Cadê os projetos?

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – Cadê os projetos? "Ah, a culpa é do Depen". Beleza, reconhecemos: três engenheiros para todo o Brasil. Com o Dr. Sergio Moro, hoje, a gente está em torno de 26 em força-tarefa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS – ... de 26 a 30 engenheiros.

Então, nós nos colocamos à disposição.

Muito obrigado. Espero aqui contribuir com a reflexão e prometo que o resultado, o documento a gente vai encaminhar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Dr. Sandro Abel Sousa Barradas, que, na mesma grandeza dos outros convidados... Eu achei interessante porque você trouxe uma série de exemplos, o que, para a gente que não é especialista na área, mostra bem concretos alguns caminhos a seguir.

De imediato, Dra. Carolina Mercante, Procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT) e Coordenadora Nacional da Conap.

A SRA. CAROLINA MERCANTE – Obrigada, Senador Paulo Paim, sempre muito fiel ao princípio democrático.

Obrigada, Senadora Soraya, pelo relatório, muito bem escrito e bem-intencionado.

Obrigada, Senadora Zenaide, pelo requerimento da audiência pública, que entendemos ser muito relevante, muito importante, por ser um assunto de extrema seriedade.

O Ministério Público do Trabalho tem como uma das pautas prioritárias o fomento ao trabalho no sistema prisional e a fiscalização desse trabalho. Nós, inclusive, estivemos em Curitibanos e Chapecó, na comitiva do Depen, e são realidades completamente distintas da maioria das unidades prisionais do País. A minha colega que participou, a Dra. Camila, que inclusive trabalha em Rondônia e tem atuado na fiscalização do sistema prisional, disse: "são unidades prisionais modelo".

Lamentavelmente, como os especialistas já expuseram, nós temos uma realidade de violação de direitos humanos. O Mecanismo de Combate à Tortura esteve recentemente no Estado do Ceará, em São Paulo, e os últimos relatórios mostram situações de celas com 30 presos, pessoas com tuberculose com pessoas que não têm a doença. Então, é um sistema em que, neste momento, nós entendemos prematuro o debate. E concordamos com as especialistas, Dra. Clarissa e Dra. Carolina, quanto à necessidade –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, havíamos escrito isso como uma das sugestões do Ministério Público do Trabalho, – de uma realização de CPI para a gestão dos orçamentos do sistema prisional e dos processos de licitação.

Quanto ao mérito do projeto de lei em si, nós percebemos que a Senadora acatou algumas das emendas, sugestões da Anamatra – lemos a nota técnica da Anamatra que consta no projeto, na tramitação legislativa. Apresentamos em 2018 uma nota técnica do Ministério Público do Trabalho, porém, lamentavelmente, não foi considerada.

A nossa nota técnica foca em saúde e segurança do trabalho, por quê? Nós defendemos que há necessidade, sim, do trabalho, como instrumento de ressocialização, mas que seja um trabalho decente. E o que nós entendemos por trabalho decente? Aquilo que a Organização Internacional do Trabalho entende como trabalho decente: que haja proteção de regras mínimas de saúde e segurança do trabalho.

E aí eu exemplifico com o vídeo demonstrado pelo Dr. Roberto, do Ceará, em uma situação de Apac, em que nós observamos um esmeril sem nenhuma proteção. Não sei se vocês viram, chegaram a ver. É que o nosso olhar, dada a vivência da prevenção de acidentes de trabalho, o nosso olhar é clínico – do Procurador do Trabalho –, e nisso nós acreditamos que podemos ajudar esta Casa Legislativa.

Então, a gente viu ali uma situação de um trabalhador com um esmeril sem nenhum dispositivo de proteção. Aquela máquina que ele estava operando é uma máquina mortífera, e com isso a gente não concorda. Por isso, nós entendemos que é um pressuposto que o trabalho do preso tenha, primeiro, como a ONU determina – e isso já é uma determinação de 1955, quando, as especialistas sabem, houve o desenvolvimento, o aperfeiçoamento de regras mínimas de tratamento do preso. E uma das regras é: o respeito às regras de saúde e segurança do trabalho que são aplicáveis às pessoas, aos trabalhadores livres. Então, são seres humanos. Cometeram erros? Alguns cometeram. Uns estão em caráter provisório, então ainda não há condenação, e alguns a gente tem a decisão do Judiciário de que cometeram crimes, mas ainda continuam seres humanos. Não queremos que membros sejam decepados e que pessoas sejam mortas.

A gente viu ali: panificação. Eu já vi acidente fatal com panificação. Máquina de lavar... Eu já vi trabalhador sendo triturado. A gente vê laudos da Polícia Civil com acidentes de trabalho que não são acidentes de trabalho; é falta de equipamentos de proteção coletiva e falta de equipamentos de proteção individual. Então, da mesma forma, o Ministério Público do Trabalho vai continuar lutando pela existência de normas mínimas de civilização no mundo do trabalho, de saúde e segurança do trabalho também para o trabalhador preso.

Nós também acreditamos que é importante que haja, no mínimo, o salário mínimo. E isso é discutido. A nossa nota técnica e a da Anamatra trazem essa sugestão de aperfeiçoamento, mas isso é discutido pelo STF em uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ajuizada pelo então Procuradoria-Geral da República Rodrigo Janot. Ele diz que, no mínimo, se nós temos uma Constituição – não é a CLT; nós não estamos querendo dizer que trabalhar preso é trabalhar celetista, não, mas, se ele trabalha para uma instituição privada... A própria Senadora Soraya colocou no relatório: em São Paulo, são 600 empresas que usufruem da mão de obra de trabalhadores presos. Então, isso é rentável. Se ele trabalha para a iniciativa privada, ele deve ganhar, no mínimo, um salário mínimo. Então, a gente está aqui discutindo, Exmos. Senadores e Senadoras, o desconto do salário dele, que é três quartos do salário mínimo. E, segundo a Lei de Execução Penal, esses três quartos de salário mínimo devem ser destinados ao sustento de sua família, à indenização da vítima e ao ressarcimento. Três quartos de salário mínimo! Então, o mínimo que o Procuradoria-Geral da República entende como constitucional é o salário mínimo.

Partindo desses pressupostos, nós entendemos que ainda é prematura a aprovação do projeto e que ele deveria ter, no mínimo, o resguardo do trabalho decente para o trabalhador no sistema prisional. Consideramos importante que haja o fomento do trabalho no sistema.

Inclusive, no dia 3 de maio, o Ministério Público do Trabalho firmou um termo de parceria com o Governo do Estado do Ceará em que as nossas multas, ou melhor, as multas que as empresas pagam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

decorrentes do descumprimento da legislação trabalhista sejam destinadas ao fomento do trabalho no sistema prisional, ou seja, estrutura, oficinas, insumos para que haja a viabilidade do trabalho no Estado do Ceará. E temos tentado fechar parcerias com outros Estados.

Participamos de inspeções em unidades prisionais. Eu estive em uma unidade prisional aqui no DF em que há o trabalho de costura das presas, porém, a gente ainda está apurando, verificando a situação dessas trabalhadoras. Elas costuram lacinhos de *pet* para *pet shop*. Porém, o que a gente já identificou na primeira visita técnica? Que todas estavam com as mãos machucadas. Eu tenho experiência na fiscalização do trabalho no setor de confecções porque trabalhei no Ministério Público do Trabalho dez anos e inspecionei aquelas casas de trabalhadoras bolivianas na área da confecção. Então, era a mesma estrutura: falta de capacitação, pessoas machucadas. Então, as pessoas têm o direito a ter a capacitação para evitar acidentes, para evitar lesões. Algumas lesões são irreversíveis.

O Ministério Público do Trabalho também tem ajuizado ações e instaurado inquéritos civis para que a Política Nacional de Trabalho do preso, o decreto da Ministra Cármen Lúcia, seja efetivada. Então, hoje, a Administração Pública Federal... Aliás, as empresas que prestam serviços à União têm a obrigação de contratar um percentual de pessoas presas e egressas, porém, na prática isso não tem sido cumprido. Então, o Ministério Público tem trabalhado nesse sentido de obrigar a que as empresas que contratam com a Administração Pública Federal cumpram a cota do sistema prisional.

Também concordamos, convergimos com a Anamatra no sentido de que, para a iniciativa privada, deve haver uma limitação dessa contratação, porque, já que de uma forma ou de outra, ainda que o preso receba o salário mínimo, ele não vai receber o intervalo intrajornada, ele não vai ter direito a férias, então inevitavelmente o custo do preso é menor para uma empresa do que o do trabalhador livre. Então, também é o entendimento do Ministério Público Federal que haja uma limitação de 10% da contratação por essas empresas, porque, senão, o que a gente vai ter? Uma concorrência desleal com o trabalhador que não é preso.

Então, há uma série de *nuances*, razão pela qual nós entendemos que ainda é prematuro o debate.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAROLINA MERCANTE – E estamos à disposição para o aperfeiçoamento da legislação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você tem mais cinco, se assim entender.

A SRA. CAROLINA MERCANTE – Obrigada. Eu agradeço, Senador Paim. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Carolina Mercante, que falou pelo Ministério Público do Trabalho e também pela Conap.

Cristiane Damaceno. A Dra. Cristiane Damaceno é Vice-Presidente da OAB-DF.

A SRA. CRISTIANE DAMACENO – Boa noite já a todos e a todas. Cumprimento os Senadores desta Casa na pessoa do Presidente desta Comissão, o Senador Paulo Paim.

Vamos falar um pouco do que a nossa instituição tem feito em favor do sistema prisional, ladeada aqui pela minha amiga advogada e Presidente da nossa Comissão de Sistema Prisional, Dra. Cláudia Duarte.

Nós temos desenvolvido um trabalho bastante importante e acho que temos muita colaboração a dar. Nós entendemos, como instituição, que o trabalho do preso já está regulamentado. Eu acho que nós precisaríamos tecer situações, como bem colocou a Dra. Carolina, específicas com relação à segurança. Nós andamos inspecionando o sistema prisional pelo Brasil inteiro, já andamos em mais de oito prisões no Brasil, e hoje estamos indo para a Europa para conhecer os sete melhores sistemas prisionais do mundo – e, só para deixar claro, estamos indo com recursos próprios, nada de recursos do Governo nem da nossa instituição – porque nós queremos apresentar uma proposta de política pública para o sistema prisional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao trabalho, vamos deixar claro que nós vamos passar na Espanha, e lá é um lugar que tem, dentro do Ministério do Interior, uma empresa estatal que trabalha com a qualificação do preso. O trabalho do preso hoje no Brasil é um trabalho desqualificado. Fazer lacinho para colocar em cabeça de cachorro e vender em *pet shop* não é trabalho qualificado. Então, quando a gente fala de trabalho e fiscalização, a gente precisa falar de um trabalho sério, trabalho de qualificação. Se a gente quer tirar essa pessoa do crime, se a gente quer diminuir a violência, é preciso ter um trabalho de qualidade.

No Paraná, por exemplo, dentro do presídio feminino, que foi um dos presídios que nós visitamos, há uma empresa que capacita as presas para poderem fazer trabalho de informática. Então, é um trabalho qualificado. Não adianta a gente estar trabalhando e pensar que o preso tem que trabalhar com panificadora, com costura. Não. O preso pode trabalhar, sim, como nós temos presos qualificados... Há professores de matemática, como a gente já encontrou dentro do sistema. Por que essas pessoas não são aproveitadas lá dentro mesmo para dar aula para os demais, e o Estado paga um valor por isso? Nós temos pessoas que são ex-servidores formados em Contabilidade, Direito e Administração. Por que essas pessoas não são aproveitadas dentro do sistema prisional? O que temos hoje no Brasil é um desconhecimento de quem é o nosso preso. Isso, Sandro, é a mais pura verdade. Então, quando a gente entra e começa a militar dentro desse sistema, é que começa a conhecer quem são essas pessoas. Muitas vezes, lá dentro, nós temos mão de obra qualificada.

E eu trago um exemplo aqui: o Supremo Tribunal Federal emprega hoje 21 presos e presas oriundos do sistema prisional do Distrito Federal. Por que as outras entidades não empregam? Quantos presos esta Casa aqui emprega? São presos que hoje trabalham junto com o Ministro Gilmar, por exemplo, dentro do gabinete dele, sendo capinha dele, quer dizer, indo para as audiências que a gente vê na televisão junto com ele. Então, por que dentro de um gabinete de um ministro, por onde transitam tantas coisas importantes, as pessoas podem estar, trabalhar, ser reconhecidas e...

Mais do que isso, senhores e senhoras, são pessoas que não voltam a reincidir. Essas pessoas precisam é de dignidade. A gente achar que o preso já está cumprindo a pena e tem que cumprir dez penas a mais porque ele cometeu um erro é a mesma coisa de estar dizendo que nós também não podemos errar. E o que a gente vê hoje no sistema prisional é isso.

Então, o que nós precisamos no Brasil hoje é de uma política séria de gestão. "Ah, falta dinheiro." Mentira! O Funpen, por exemplo... O TCU chegou a essa conclusão, e nós aqui da OAB-DF, junto com o Ministério Público de Contas e o Ministério Público do Distrito Federal, estamos criando uma frente de enfrentamento dos problemas do sistema prisional aqui no Distrito Federal. E eu digo a vocês uma coisa: nós iremos resolver. Somos todas mulheres corajosas que entendem da temática, e nós vamos resolver esse problema, porque agora foi colocado nas mãos de pessoas que querem verdadeiramente melhorar a situação.

Nós temos um fundo rico, com 790 milhões. O Distrito Federal devolveu 44 milhões no ano passado porque não tem uma política! E eu digo a vocês o seguinte. Sou professora há 16 anos, me coloquei à disposição do Governo do Distrito Federal para criar qualquer projeto que eles quisessem para captar recurso. Ninguém teve a dignidade de me procurar, e olhem que eu tenho uma rede que trabalha comigo, de administradores, médicos, arquitetos, tudo que vocês imaginarem, para poder fazer projetos sem o Estado gastar um centavo. Ninguém me procurou para fazer absolutamente nada! Pelo contrário, causam óbices para a gente entrar dentro do sistema e resolver o problema das pessoas – hoje, para você conseguir uma autorização para entrar no sistema prisional, é uma verdadeira vergonha, porque todo mundo não quer que se exponha o problema que se vive lá.

Eu estive no presídio feminino na quarta-feira junto com o Ministério Público porque a OAB é a proponente de uma ação civil para se poder construir uma ala materno-infantil aqui no Distrito Federal – porque nós estamos na Capital da República e as crianças tomam banham num tanque! E eu falo isso porque eu já estive em Roraima e vi as crianças tomando banho dentro de um esgoto dentro do presídio feminino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Quer dizer, isso é uma vergonha! Eu não falo isso por causa das mães só, eu falo isso por causa das crianças, que estão desamparadas. Constituição sendo descumprida, ECA sendo descumprido, e todo mundo acha que isso é muito natural, porque, se a mãe está cumprindo uma pena, a criança tem que cumprir com ela também, porque nesses casos a pena pode passar da pessoa do condenado.

Então, quando a gente fala em trabalho de presos, especialmente para as mulheres – até agora aqui eu não ouvi falar dessas pessoas –, em torno delas existe uma rede. Eu já atendi mulheres aqui nessa penitenciária feminina... Há mães de 14 filhos! Vocês ainda acham que uma mulher que é mãe de 14 filhos não pode ser laqueada? Porque o Estado não deixa, porque ela tem que ter 25 anos, tem que passar 60 dias, e ela não sabe quem é o pai daquelas crianças, ou companheiro, para poder pedir autorização. Têm 14 filhos! Vocês acham que elas dão conta de trabalhar, de buscar um trabalho digno? Deixar essas crianças com quem, se a gente não tem creches aqui no Distrito Federal? Elas, muitas vezes, são mulas do tráfico e praticam furtos, sim. Nós já tivemos casos aqui, que nós estamos denunciando para organismos internacionais, de crianças desaparecidas e mães presas com pena de 4 anos. Quer dizer, eu prestigio mais o direito de punir do Estado do que o direito dessa criança! Nada se fez, e estamos na Capital da República!

Então, quando falamos de trabalho para o preso, temos que pensar além do que nós estamos imaginando. Não é só instituir fábrica de serviços básicos, nós temos que tirar essas pessoas, mudar a concepção de vida dessas pessoas. Quer dizer, tirá-las daquela situação de pobreza, mostrar que existe algo além do que se imagina. Por exemplo, que existe escola, que existe educação. Eu mesma já entrei dentro do sistema prisional... E aqui as escolas têm grades. Escola não é lugar para ter grade, escola é lugar de acolhimento, é lugar para você mostrar "aqui há esperança para você".

Aí você chega, por exemplo, no Paraná, e vê que as escolas não têm grades, e a leitura foi instituída muito tempo antes do que aqui, no Distrito Federal. Então, quando a gente fala de trabalho... Nós precisamos qualificar essa discussão. Penso que é prematura a aprovação de um projeto por dois motivos. Primeiro, porque a lei já disciplina, e eu acho que existem outros aspectos a serem disciplinados numa alteração e, segundo, porque nós temos que trabalhar com uma política pública e uma exigência.

Eu vou caminhar já para o término da minha fala para dizer que nós precisamos de uma CPI, sim. O Tribunal de Contas encontrou aqui no Distrito Federal, nas cantinas aqui dos nossos presídios masculinos, trezentos mil reais circulando, e esse dinheiro vai para a conta de ninguém. Para onde é que está indo? Por que isso não é revertido para o sistema prisional? Por que isso não é melhorado? Por que isso não é usado para a educação, para poder melhorar o sistema com relação à saúde? Nada disso foi visto e nada disso foi falado.

Então, quando falamos de trabalho, eu acho que, muito antes disso, nós temos que falar de gestão e exigir do Poder Executivo uma gestão efetiva. Hoje a execução penal é um casamento que está fracassado, entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo, que não conversam. Você tem o juiz da execução, que manda dentro de um sistema que é coordenado pelo Poder Executivo, e, aí, fica naquela relação de ascendência com o juiz, muitas vezes sim, muitas vezes não, e não se tem a autonomia necessária para poder implantar as coisas com qualidade.

Nós colocamos a nossa instituição aqui à disposição para participar de qualquer outra discussão, e quero dizer que nós estamos aí, sim, nos limbos, na luta, porque nós vamos apresentar, além disso, um projeto de modificação, com propostas claras e com meios evidentes, e indicando já o caminho de onde vai sair esse dinheiro para o cumprimento dessas propostas.

Muito obrigada, Senador Paim. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Economizou cinco minutos!

Eu queria cumprimentar o Senador Anastasia, que é um especialista na área do Direito. É uma satisfação vê-lo aqui prestigiando esta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa., provavelmente, vai presidir as sessões desta semana, porque, pelo que sei, o Presidente está viajando, não é?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – E é um grande entusiasta, Presidente Paulo Paim, desse tema e conhecedor das APACs, que proliferaram na terra dele, Minas Gerais, e o Brasil inteiro está começando a copiar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seja bem-vindo, Senador, sempre!

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é um jovem ainda! Uma salva de palmas, então, pelos 60 anos dele! (*Palmas.*)

Na hora em que quiser usar da palavra... Os Senadores aqui escolhem o momento.

Vamos, então, para o Dr. Luiz Carlos Rezende, Juiz de Direito auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Coordenador do Programa Novos Rumos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não veio?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dr. Cleber, então.

Dr. Cleber Pinheiro Costa, voluntário da Apac.

O SR. CLEBER PINHEIRO COSTA – Boa noite a todos!

Eu gostaria de agradecer o Presidente pela sua deferência de nos incluir na Mesa. Parafraseando o Desembargador do Distrito Federal: é um velho conhecido que estamos conhecendo pessoalmente – conheço sua atuação há muito tempo já.

Agradeço também ao Senador Girão, que nos indicou para esta tarefa.

Manifesto a minha alegria de, no instante em que vou usar a palavra, estar presente aqui na Comissão o Senador Anastasia, que talvez, entre nós aqui, seja o maior especialista em APACs.

Cumprimento também a Senadora do meu Estado pelo trabalho que ela realiza, inclusive com um projeto de implantação de uma Apac na cidade onde seu marido foi prefeito e nós estamos ainda almejando, com esperança, poder implantar uma Apac.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Qual é a cidade, Senadora Zenaide?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CLEBER PINHEIRO COSTA – São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte.

Eu queria fazer um preâmbulo.

Eu não vou me colocar aqui nem a favor nem contra o projeto, porque eu tenho algumas opiniões acerca do sistema penitenciário. Não por ouvir dizer: eu vivi dentro do sistema.

Eu tenho cinco anos de pastoral carcerária, mas não é pastoral carcerária de distribuir mensagem e fazer preces, é a pastoral carcerária de chegar às 8h no presídio e sair às 4 da tarde e trabalhar dentro do pavilhão com eles, portanto conhecendo todas as mazelas que existem dentro de um presídio. Além disso, mais dois anos de Conselho Comunitário de Execução Penal na cidade de Parnamirim, que tinha jurisdição sobre o presídio do PEP, que é vizinho nosso lá em Natal. Então, nós conhecemos esse sistema por dentro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Efetivamente existirão alguns *cases*, como o representante do Depen colocou aqui. Mas eu tenho dito, e repito: já participei de mais de 15 audiências no meu Estado, o Rio Grande do Norte, inclusive havia dito já que não discutiria mais sobre o sistema prisional exatamente porque ele não existe, é extinto. Não existe sistema prisional!

Esse projeto de lei que nós estamos analisando aqui é eivado de boas intenções. É uma coisa que vem solidificar, talvez, a LEP. E eu fico, assim, abismado, porque nós estamos empreendendo um esforço muito grande para trocar uma palavra na lei, da obrigatoriedade do trabalho. É que a LEP já diz que, se possível, isso deve acontecer.

E, ainda: alguém aqui na Mesa anterior disse que talvez essa lei não pegasse. E eu afirmo: essa lei não pegará. Não pela falta de esforço do Legislativo, mas pela inexistência do sistema. O sistema prisional brasileiro não existe!

Talvez a proposta mais exequível que eu tenha escutado aqui, por duas vezes, tenha sido a de instalação de uma CPI. Lá no meu Estado eu já fiz denúncias ao Ministério Público, ao Judiciário, em reuniões públicas. Se forem investigar o sistema prisional brasileiro, vão descobrir muitas coisas, porque é uma corrupção generalizada – eu digo isso sem medo –, do maior escalão até o funcionário mais simples, inclusive há presos que dominam alas de presídios.

Então, nós não temos como legislar nessa questão se nós não conhecemos o âmago das coisas. É um local que deturpa completamente a Lei de Execução Penal, porque, quando uma pessoa é condenada, ela perde apenas um direito, exclusivamente um direito, o de ir e vir, e fica sob a tutela do Estado. E esse Estado é responsável por lhe proporcionar todos os outros direitos, inclusive assistência familiar.

Os *cases* que se apresentam, inclusive o de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte... Realmente houve um controle, porque ali era uma confusão generalizada. Inclusive, foi notícia nacional a rebelião que aconteceu quando ocorreram algumas mortes, cujo número exato não foi noticiado. Porque nós, que lidamos com o sistema, sabemos que pelo menos umas 40 ou 50 pessoas foram colocadas nas fossas do presídio e até hoje não foram encontradas, são dadas como desaparecidas. Uma investigação mais séria, certamente, poderia encontrar indícios, mas o Estado não tem interesse nisso, porque o Estado, certamente, é o maior interessado nesse caos.

Nós queremos apresentar aqui, reforçando a apresentação do Dr. Roberto e aproveitando a presença aqui do Senador Anastasia, uma solução para esse problema. Aliás, nós, da Apac, colocávamos a Apac como uma solução para esse problema; hoje nós somos obrigados a colocá-la como a solução para o problema. É a solução para o problema! Não precisamos ir para o exterior para conhecer modelos de prisão, até porque 17 países no mundo já adotam o modelo da Apac. Infelizmente, no nosso País, só prosperamos no Estado de Minas Gerais, e eu quero aqui fazer justiça ao Senador Anastasia, que, à época, se não me engano, era Secretário de Justiça e foi das pessoas que, junto com o Judiciário, com o Ministério Público, com a sociedade civil e o empresariado, conseguiram tornar realidade a Apac. Hoje nós temos 50 unidades da Apac no Estado de Minas Gerais.

Não conseguimos entrar praticamente em nenhum outro Estado, porque não há interesse dos Estados, apesar de um preso na Apac custar um terço de um preso no sistema convencional. E os Estados dizem que não fazem convênio porque não têm dinheiro! Eu não entendo a lógica. Você vai gastar um terço, mas não tem dinheiro para gastar só um terço; você prefere gastar três vezes mais.

Lá no nosso Estado, Senadora, nós estamos com essa dificuldade. Já há mais de 9 anos que nós estamos com uma experiência lá em Macau, a duras penas, e agora surgiu uma luz no fim do túnel, mas ainda está difícil, porque o Secretário Pedro Florêncio, que já foi citado aqui... Inclusive, há um detalhe interessante: ele já foi secretário de Justiça no Amazonas e ele me disse, numa conversa que tive com ele dois meses atrás, que, no Amazonas, o custo de um preso é muito maior do que a média brasileira: é de R$5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

mil. No Amazonas, o custo de um preso no sistema comum é de R$5 mil! Na Apac é de R$900, e o preso faz cinco refeições diárias, é tratado com dignidade, e a família também.

Porque um aspecto importante do cumprimento da pena é a assistência familiar. O preso que está confinado lá em Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, a família tem imensas dificuldade de encontrá-lo. Como é que esse homem vai se ressocializar, se ele não tem nem a condição de um convívio com a própria família? Na Apac, esse trabalho é facilitado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais cinco minutos.

O SR. CLEBER PINHEIRO COSTA – Na Apac nós proporcionamos, inclusive, em alguns casos, muitos mesmo, a reconciliação do preso com a vítima, porque nós fazemos um trabalho humanizado; nós fazemos um trabalho visando à recuperação daquele ser humano, porque, quando ele é condenado, é condenado numa perspectiva de que se recupere. Porque, se não fosse essa a perspectiva, seria preferível termos a pena de morte – ora, se esse homem não se recupera, que o condenemos à morte logo e, então, vamos economizar esse dinheiro, esse gasto. Se nós o condenamos a cumprir uma pena, é porque nós temos a perspectiva de que ele se recupere, e a Apac executa essa tarefa com fidalguia.

Em torno de 85% dos condenados que cumprem pena nos estabelecimentos da Apac, os centros de reintegração social, voltam para a sociedade cidadãos economicamente ativos, reintegrados na sociedade e na família, recebendo acompanhamento de assistentes sociais.

Nas APACs nós temos processos produtivos. Nas APACs de Minas Gerais, nós temos convênios com indústrias automobilísticas. Eu conheço a Apac de Itaúna. Quando vamos visitar lá, nós percebemos os presos em verdadeiras linhas de produção, preparando equipamentos e peças para mandar para a indústria. Trabalho digno. Eles são responsáveis por manter toda a unidade em funcionamento e em estado de limpeza. A eles nós proporcionamos uma oportunidade de compreensão, de ordem, de respeito, de organização.

Quando nós dizemos que a atividade de um recuperando da Apac é das 6 da manhã às 10 da noite, é porque nesse período ele sempre vai ter uma ocupação. Não é que ele vai trabalhar das 6 da manhã às 10 da noite. Ele tem, inclusive, os horários do lazer dele, o horário da visita da família, o horário do ensino acadêmico, o horário do ensino profissional, da capacitação, o horário para cuidar da unidade, para promover a sua limpeza... É um modelo que precisa ser conhecido.

O desafio que eu gostaria de lançar aqui para esta Comissão, que inclusive já fiz para o Senador Girão, que é meu amigo pessoal de longas datas, é que vocês elejam uma comissão antes de discutir qualquer outra questão do sistema prisional. Vão conhecer a Apac de Itaúna, porque até hoje nós não temos notícias de alguém que foi conhecer uma unidade de Apac em Minas Gerais e saiu igual. Todos nós saímos diferentes, porque toca o coração. É um sistema humanizado; é um sistema que valoriza o homem; que não está preocupado com detalhes, mas está preocupado em reerguer o homem, em reestruturar a sua família. E, com isso, nós beneficiamos a sociedade; com isso, nós facilitamos o trabalho da Justiça. É um sistema que está funcionando há mais de 40 anos com sucesso. E não é por achismo.

O Dr. Mário Ottoboni, que nós tivemos oportunidade de ver no vídeo que foi apresentado – e eu já vou encerrando, Presidente –, nos ensinou...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está dentro do seu tempo ainda.

O SR. CLEBER PINHEIRO COSTA – ... quando ainda entre nós – porque ele desencarnou agora em janeiro –, que nós precisamos aprender sistema prisional com os presos. Ele disse: "Quem entende de prisão é preso. Nós precisamos aprender com eles, para poder ver o que é que nós vamos fazer". E nós, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Apac, seguimos fielmente essa orientação de Mário Ottoboni. A partir da experiência que nós temos com os presos, nós vamos construindo o nosso sistema, que não tem nada de excepcional. Na Apac, o que nós fazemos é seguir rígida e fielmente a Lei de Execução Penal. Não somos um hotel de presos. Aliás, existem alguns casos de alguns presos que não querem ficar conosco, exatamente porque nós temos uma rigidez nesse aspecto.

Então, eu gostaria que esta Comissão considerasse essa possibilidade de se aprofundar mais nesse equipamento, que está à disposição da sociedade brasileira; que o Governador Flávio Dino, muito sabiamente, no início da sua gestão, começou a levar para lá. E nós já temos seis unidades no Maranhão, o que não é difícil fazer, porque conta com o concurso da sociedade civil. É a sociedade civil que administra as APACs. Lá nós não temos armas, não temos agentes penitenciários, não temos policiais, não temos ocorrência de uso de droga dentro de uma Apac, não temos ocorrência de uso de celulares. Isso sem força! Isso com noção de responsabilidade, com devolução da dignidade, com relação de confiança.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEBER PINHEIRO COSTA – Eu queria agradecer então a vocês a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem dois minutos para concluir.

O SR. CLEBER PINHEIRO COSTA – Eu acho que concluí. Eu queria apenas provocar essa situação, respeitando todas as outras opiniões que foram colocadas aqui, principalmente da Senadora Zenaide, a quem eu muito prezo, da Senadora Soraya, pelo esforço de relatar esse projeto.

Não encarem essa minha opinião como uma desqualificação do trabalho, mas é porque eu conheço o sistema e sei que nós estamos aqui discutindo à toa. Permitam-me e desculpem-me dizer isso, porque não vai pegar, não se aplica, o sistema não existe. As pessoas que estão no sistema são cruéis. Repito: desde o mais alto escalão até o funcionário mais simples. Uma CPI conduzida por este Congresso certamente me dará razão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEBER PINHEIRO COSTA – Muito obrigado a vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Cleber Pinheiro Costa, que trabalha de forma voluntária na Apac.

Agora vamos para os Senadores.

Primeira Senadora inscrita, Senadora Zenaide. Em seguida, o Senador Antonio Anastasia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Boa noite a todos e a todas aqui presentes, o nosso colega Antonio Anastasia, Nelsinho Trad, Soraya, nossa Relatora, todos os participantes.

Eu queria dizer que esta discussão aqui deixou a gente mais rico em conhecimento. Estou muito feliz, mas tinha algo em comum aqui. Independentemente de todos que explanaram ali, a gente tem algo em comum: todos são a favor de o apenado trabalhar. Todos sabem que, se não botar para trabalhar e estudar, nós não vamos ressocializar nenhum. Nenhum. Isso aí é verdade. Todos querem. A sociedade cobra isso da gente. E eu quero dizer que o Senado está preocupado com isso e que a gente está mostrando isso à população.

Trabalhar, seja com um fundo rotativo, como foi falado aqui por Sandro Abel, seja com as APACs, que eu estava vendo aqui que são convênios, são entidades privadas sem fins lucrativos que podem conveniar e seriam uma saída.

Então, ficamos cientes, Paulo Paim, de que a LEP... Nada contra o que quer mudar aqui, mas a gente sabe que há exemplos exitosos. Este é um país continental, como a representante da OAB falou, com uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

realidade no Paraná, outra em Santa Catarina e outra totalmente diferente na Região Norte ou no próprio Rio Grande do Norte. Como falou, a gente tinha lá Alcaçuz, que foi reformado e tudo, e o que falta é o trabalho.

Então, há algo em comum para todos: trabalho e educação para os apenados. O trabalho, para ele repor, pagar, como ele disse, punitivo, pelo crime. Sustentar a família... Mas, se não educar, nós não vamos inseri-los também na sociedade não. Então, o trabalho é que dá dignidade, e é possível, mesmo com a LEP como está – porque está o exemplo aqui, está o exemplo das APACs... Entendeu?

E quero dizer aqui, meu conterrâneo Cleber, que eu vou conversar com quem puder lá. Com certeza, Soraya.

Mas o ponto em comum aqui é o seguinte: o apenado tem direito ao trabalho.

E a gente vê que a lei é boa, mas está havendo dificuldade em se executar essa lei. Inclusive, foi dito aqui que recursos financeiros não faltam.

Outra coisa que me chamou a atenção foi o pedido de CPI para o sistema.

Então, apenados têm que trabalhar, sim, não só para a família deles como para a da vítima, como para repor ao Estado. Mas devemos oferecer condições para que ele saia com uma profissão digna, a fim de que possa chegar lá fora e ser reinserido na sociedade.

E Cleber mostrou o seguinte: se não vai recuperar os apenados, talvez fosse melhor a pena de morte, como se diz.

Então, o trabalho com dignidade para o apenado.

Eu fiquei feliz quando o Sandro, aqui, o Diretor de Políticas, e o nosso amigo Luiz Antonio, da Anamatra, provaram que é possível, sim, gestão.

E eu queria até dizer aqui, sobre segurança pública, Paulo Paim e meus colegas aqui, que a gente sabe que precisa de financiamento. Esse é um caso à parte, que tem dinheiro e que, por falta de projeto, não se executou. Mas a gente sabe que no Orçamento, hoje, há menos de 0,5% para segurança pública. A segurança pública que, como a gente diz, é aquela que já é para prevenir, fora a educação.

Então, eu tenho aqui, com os colegas, uma PEC, que é a 44, de 2009, Soraya, que determina um repasse para o Susp. Foi criado o Sistema Único de Segurança Pública, porque ficou provado que os Estados sós não têm condições de diminuir a criminalidade, e essa PEC está na Comissão de Constituição e Justiça. Eu já queria pedir o apoio, porque criamos o Sistema Único de Segurança Pública, mas, se não se souber de onde virão os recursos, vai ser uma sigla a mais sem funcionar.

Muita esperança, porque a gente vê que falta muito diagnóstico. Não sabe a representante da OAB quem são os presos, onde estão, qual a qualificação, se errou... Aqueles todos têm momentos de fraqueza, mas precisam trabalhar. A opinião da gente é a mesma da população como um todo.

Agora, eu estou feliz porque esse requerimento – sou grata à Soraya, que é a Relatora – só fez enriquecer. Esse é o tipo de coisa que o cidadão comum tem que saber, Anastasia. Tem que saber o que é a Lei de Execução Penal, que existe e que precisa de esforço da sociedade e do Governo para botar em execução.

Muito obrigada a vocês todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide.

A Senadora Relatora, Soraya Thronicke, disse que gostaria muito, Senador Antonio Anastasia, de falar antes de V. Exa. Acho que V. Exa. vai dar um brilho especial, mas ela queria fazer alguns esclarecimentos como Relatora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Posso, Senador?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já concedeu. Já fez sinal de que já concedeu.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Primeiro eu quero agradecer o brilhantismo de todas essas falas. Uma foi complementar da outra. Foi tudo muito brilhante, muito completo.

Faltou o Dr. Albino Coimbra, o trabalho dele, realizado no Mato Grosso do Sul, que é fantástico, mas, enfim, a gente ainda vai ter oportunidade de ouvi-lo.

Senadora Zenaide, foi maravilhoso o seu requerimento.

Quero principalmente dizer que aqui foi unânime, no dia em que eu li o relatório, que todos eram a favor do projeto. Todos entenderam, mas acharam que a gente tinha que avançar numa discussão tão rica, que gera tantos debates. Então, aqui não há nenhum Senador contra o outro. O mais interessante disso é que situação e oposição estão juntas. O Senador Paulo Rocha acabou de dizer para mim: "Estamos juntos. Vamos formar uma comissão para visitar todos esses lugares. Concordo com você!". O Senador Humberto Costa fez uma proposta, uma emenda fantástica sobre os presos provisórios.

Então, é para dizer para vocês que não existe ninguém contra aqui. Estamos juntos nesse projeto. O que nós queremos é avançar.

Quando eu... Eu não sou, nunca fui da política. E, quando eu resolvi entrar e me candidatar, eu tinha uma coisa na minha cabeça: eu queria sair da fila dos que reclamam e entrar na fila dos que fazem.

A gente fica no campo das ideias, das ideias, das ideias, das ideias, e discute, e um fala, tese daqui, tese dali, e a gente não faz! Ao mesmo tempo em que as nossas...

Nós vimos muitas emendas e muitas mudanças na legislação – que são muitas –, e aqui isso foi criticado, porque não precisamos de mais uma.

A gente sabe, Paim, que, quanto mais atrasado o país, maior o número de leis. Então, nós somos atrasadíssimos! Porém, temos lacunas. Por isso que eu até quis colocar para o Senador Anastasia, que chegou agora – não sei se leu o projeto de lei –, que existem lacunas que estão sendo preenchidas aqui, Dr. Sandro.

O Dr. Sandro delimitou bem, e eu até, no começo, naquele introito que a gente fez, disse: gente, vamos nos ater ao projeto de lei. Porque são lacunas.

Então, essa questão de o preso ter que trabalhar, é obrigatório, não é, é dever, não é, isso já está superado aqui entre nós, nós sabemos. O que que nós fizemos?

E, lá atrás, esse projeto do Senador Moka passou na CCJ com emendas da Senadora Simone Tebet. E aqui nós o enriquecemos. O Senador Humberto Costa enriqueceu, o Dr. Albino Coimbra nos ajudou, e nós precisamos caminhar. Então, não é prematuro.

E até eu gostaria de perguntar para cada um dos senhores se os senhores realmente se ativeram...

A conversa aqui extrapolou, como era já previsto. Esse assunto extrapola, e nós vamos discutir a vida inteira, mas nós precisamos fazer. E aqui nós estamos numa Casa de Leis.

E, neste novo Governo, nós temos mais é que cobrar que tudo isso seja implementado. E não é porque uma lei não pega que a gente vai cruzar os braços, não é?

Então, só para que a gente possa ficar bem...

Nós temos que estar bem dentro do projeto de lei. Então, ele diz o seguinte: "O preso ressarcirá ao Estado as despesas realizadas". Perfeito. Isso já é. Mas, §2º do art. 12: "Se não possuir recursos próprios para realizar o ressarcimento, o preso se valerá do trabalho, nos termos do art. 29 desta Lei, fixado o respectivo desconto mensal em até [isso foi mudado] 1/4 (um quarto) da remuneração recebida". Em alguns Estados, 25%; no meu Estado, tem sido 10%. Eu prefiro. Quanto menos... Tem que sobrar. Há obrigações alimentares aqui fora, há muita coisa que precisa ser provida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

"§3º Na hipótese do não pagamento das despesas a que se refere o §1º deste artigo, dar-se-á a sua conversão em dívida de valor, aplicando-se-lhes a legislação relativa à cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública".

Então, precisamos ser pragmáticos para entender o que está sendo discutido aqui.

> §4º Em caso de hipossuficiência comprovada, ficará suspensa a exigibilidade do débito, o qual somente poderá ser cobrado se, nos 5 (cinco) anos subsequentes à conversão de que trata o §3º deste artigo, deixar de existir a situação de hipossuficiência, extinguindo-se, passado esse prazo, a obrigação do preso.
> §5º Os valores decorrentes das despesas de manutenção do preso provisório [olha que fantástico!] serão descontados da remuneração ou pagos com recursos próprios e depositados judicialmente, devendo ser revertidos para o pagamento das despesas de manutenção, no caso de condenação transitada em julgado, ou restituídos, no caso de absolvição.

Então, isso aqui é lacuna legislativa, e nada impede essa discussão calorosa. Com todos os defeitos do nosso sistema prisional, ela tem que continuar, mas isso não impede que nós aprovemos isso aqui. Precisamos fazer. Senão, vamos discutir, parar tudo, porque precisamos mudar completamente a LEP. Aí nada anda! O processo legislativo é muito lento! Isso aqui já foi tudo discutido.

E, Dra. Carolina, nós estamos, sim, entrando com um projeto de lei para que seja, no mínimo, um salário mínimo – no mínimo. Isso, no Mato Grosso do Sul, já tem sido feito. Então, todas as críticas nesse sentido têm sido feitas, mas colocar aqui iria aumentar a discussão em mais um ano, dois anos... Daqui a oito anos, não iria estar pronto. Aqui tudo, infelizmente, caminha assim.

Eu sou advogada. A gente é do Judiciário. No Judiciário, tudo é muito lento. Aqui também.

Então, estamos num momento em que todos os Senadores estão...

Ninguém é contrário a isso aqui. Pelo contrário: quando se diz que todos devem pagar, ninguém, ninguém pensou no hipossuficiente; ninguém pensou no preso provisório. Nós estamos preenchendo essas lacunas. Então, por favor, vamos ser pragmáticos. Esse assunto tem que continuar.

Esta Casa Legislativa, quer sim, trabalhar nisso. Seria uma excelente política pública, Senador Paim. Ou a gente pode montar uma subcomissão que cuide disso. Esse assunto é fantástico.

E, para tocar em alguns assuntos, eu vou dizer a vocês que posso falar de cátedra.

Nossa família trabalha no ramo de hotelaria, e meu marido aderiu ao programa lá do Mato Grosso do Sul. E passaram pelas nossas mãos em torno de cem camareiras do regime semiaberto. Cem camareiras, mais ou menos. E hoje não temos nenhuma camareira mais do regime semiaberto por quê? Quando elas terminaram de cumprir a pena, nós as contratamos pela CLT. Não há vagas mais. Essas reeducandas chamaram suas irmãs, suas primas... Hoje nós temos. dentro da empresa, em torno de 50% que vieram desse trabalho. Por isso é que eu sou tão apaixonada por esse tema.

Eu tenho uma que é da Bolívia. Uma delas, que está conosco até hoje, ganhou o prêmio de reeducanda do ano. Então, nós fazemos sim e nós sabemos de cátedra.

E outra: é bom para os empresários? Muito bom.

Tem que haver, gente, algum incentivo. Ninguém pode fazer...

Olha... De verdade: dentro da família, nós ainda temos outras pessoas que trabalham no mesmo ramo, temos amigos do mesmo ramo, outros empresários, e ninguém quis. Nós chamamos todo mundo: "Olha, está dando certo; por que que vocês não contratam camareiras?". Não tiveram coragem. Ninguém quer.

A gente poderia até tocar nesse assunto se estivesse sobrando empresário para aderir. É difícil, gente! É difícil! Eu também estou na prática, não estou só aqui legislando, aqui em cima, na Casa superior, na Casa revisora. Não! Eu estou no chão! E está difícil! E quem paga a conta? O povo brasileiro! E essa proposta legislativa tem fundamento. Não é com fundamento de ideias, simplesmente o povo quis...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa: as quentinhas são ruins? Que tal plantar, que tal cozinhar o próprio alimento? Não é lindo? Está ruim? Que se proponha, lá na cozinha do presídio, a fazer o pão. Vamos trabalhar! Vamos produzir!

Geralmente, esses presídios estão num lugar mais afastado, e há lugar para se fazer horta. Está ruim? Ponha a mão na massa! E isso quem disse foi o Senador Styvenson, que deu essa ideia aqui. Eu achei fabulosa. É de autoria dele.

Então, é um caso a se pensar.

Todos nós aqui passamos por dificuldades, todo mundo tem uma história de vida, mas há gente que se entregou a trabalhos humildes, sabe? Enfim, temos que valorizar o trabalhador brasileiro, aquele povo que também foi vítima. A sociedade é vítima dessas pessoas. Querendo ou não, é.

Outra coisa: impacto na família!

Precisamos estudar qual é o impacto do trabalho do presidiário numa família?

Gente, qual é o impacto da ociosidade? Pelo amor de Deus! Vamos parar... É prematuro, e nós vamos ter que parar para estudar...

Família, você quer que o ente querido seu que, infelizmente, escorregou... Você acha o que de ele trabalhar?

A maioria dessas pessoas tem obrigação alimentar; deixa os filhos aqui fora! Muitas mães ficam sozinhas com seus filhos!

O impacto do trabalho, gente, só pode ser positivo. Parar tudo para estudar isso, analisar isso? Perdoem-me, eu respeito... Eu tenho milhões de falhas aqui, mas, assim... Vamos só ser pragmáticos! Isto aqui não é prematuro. Essa discussão é interminável!

Vamos fazer um dia de cada vez, um pouquinho a cada dia, e nos unirmos, porque aqui um completa o outro, e todas as apresentações foram fantásticas!

Deixem-me até ver... Eu anotei tanta coisa, mas não quero me delongar. Só...

Ah, no Mato Grosso do Sul, os presidiários já limpam parques que nós temos. Enfim...

O Dr. Albino, agora, reformou, com os presidiários, dez escolas estaduais. Ficaram lindas! E sabem quem pagou o material, as tintas, toda a reforma? Os presidiários. Eles aceitaram que os 10% que foram descontados fossem revertidos no material que foi utilizado na reforma. A alegria dessas pessoas foi incrível!

Isso gera uma economia para o Estado, porque ele não precisa licitar. Isso é maravilhoso! E o apelo que eu faço aqui... Foram reformadas essas dez escolas, e o apelo que eu faço para o Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, é que mantenha esses reeducandos na manutenção dessas escolas reformadas, porque, senão, daqui a cinco anos, a gente vai precisar reformar tudo de novo. Então, Governador Reinaldo Azambuja, vai aí o nosso recado, porque tem de haver uma manutenção sempre.

Então, isso trará dignidade e a felicidade para essas pessoas, quando forem entregar essas escolas, vai contribuir, e convivendo no meio dos alunos e tudo.

Então, nós temos muito a fazer, mas precisamos dar os primeiros passos.

Então, uma coisa independe da outra. Nós não vamos precisar parar o Brasil para discutir isso, senão nada anda.

Então, vou pedir encarecidamente que os Senadores se atenham ao projeto de lei. Vamos votar amanhã, às 8h30 da manhã, e depois vai ao Plenário.

E aí nós não temos mais tempo, Dr. Sandro, infelizmente, para levar isso, porque o nosso Presidente Davi Alcolumbre nos deu um prazo de 15 dias. Conseguimos extrapolar por mais uma semana, não é mesmo, Senadora Zenaide? Então, por isso, vamos caminhar. E peço que todas as propostas venham até nós, porque ainda, infelizmente, somos um País atrasado, cheio de leis, mas temos leis que não pegam,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

temos leis para serem revogadas e temos questões sérias, pragmáticas, pontuais, para que consigamos andar sem ter dúvida, sem precisar usar analogia, enfim... Atrapalhar. Está bom?

Muito obrigada. Foi maravilhoso!

E parabéns para todos vocês! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Relatora, Senadora Soraya Thronicke.

E, com satisfação, o nosso convidado especial: Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente, Senador Paulo Paim, pela gentileza.

Eu acompanhei pela televisão, do meu gabinete, a maioria dos depoimentos. Cumprimento todos.

Agradeço ao Sr. Cleber, de maneira muito enfática, a gentileza da menção ao meu trabalho enquanto secretário de Estado de Defesa Social em Minas Gerais, quando, de fato, me empenhei muito na questão das APACs, e, depois, também como Vice-Governador e Governador do Estado.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham...

Meu caro Presidente Paulo Paim, o tema, de fato, é um tema muito delicado. A questão penitenciária no Brasil é uma das chagas, certamente, que temos na sociedade brasileira. Eu também trabalhei no Ministério da Justiça como secretário executivo durante dois anos, e, naquele período, o tema também era complicado.

Eu queria, em primeiro lugar, dizer à Senadora Soraya, que foi muito enfática e tem razão, que o trabalho inclusive está previsto na legislação. Aliás, eu fui o Relator da nova LEP, que foi votada aqui no Senado no ano passado e está na Câmara. E essa nova proposta, Senador Soraya – V. Exa. tem razão –, já coloca lá o salário mínimo e também a determinação do trabalho. E, mais do que isso, até por iniciativa minha como Relator, está lá previsto que as APACs passem a ser formalmente uma das formas para o cumprimento das penas, o que permitirá que o Fundo Penitenciário Nacional e a própria União possam alocar recursos no momento em que essa lei for aprovada na Câmara dos Deputados – o Senado já aprovou.

Eu queria registrar que, quanto ao trabalho, eu acho que todos estamos de acordo diante das circunstâncias. A grande dúvida – e a Senadora Zenaide também foi muito feliz na sua abordagem, que eu aqui ouvi – é a questão do Susp, o Sistema Único de Segurança Pública. Por quê? Porque, para trabalhar, há necessidade de que haja possibilidade de trabalho. Esse é o grande desafio do sistema penitenciário. O sistema penitenciário tem de permitir que o preso trabalhe. E hoje, devido às condições que temos, infelizmente, na maioria das unidades prisionais isso não acontece.

Então, talvez por isso, Senadora Soraya, não há dúvida de que a lei será aprovada, é bem-vinda e necessária, mas, se nós não focarmos – e aí mais o Executivo – na implantação do Susp como o grande sistema que vai sustentar não só o Sistema de Segurança Pública, mas o sistema penitenciário, a lei vai atingir um percentual pequeno daquelas unidades que têm condições de trabalho. E, aí, o que acontece? Dou o exemplo de Minas Gerais, que o Sr. Cleber lembrava e que o Dr. Barradas também mencionou aqui.

Lá em Minas, nós adotamos três modelos. Primeiro, o chamado modelo tradicional, que está falido, exaurido, e que na verdade, em muitos casos, parece até masmorras medievais, como vimos, por exemplo, no caso do famoso Presídio Central de Porto Alegre, que era considerado... Não sei se ainda hoje, mas até recentemente, era considerado – de seu Estado, Senador Paim, infelizmente – o pior do Brasil. Aqueles também de Pedrinhas, no Maranhão, tiveram dificuldades. Nós tínhamos, também em Minas, prisões até da Polícia Civil que eram depósitos de presos, na verdade; faziam até a chamada "ciranda da morte". Isso tudo, felizmente, foi extirpado.

Mas o sistema tradicional, então, existe, e a maioria dos presos está lá. Aquelas unidades são construídas pelo Estado, mantidas pelo Estado, com a Guarda Penitenciária e cumprindo todos os ditames da lei, mas com dificuldades! Dificuldades de equipamentos, de instalações antigas, de sucateamento, falta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de recursos muitas vezes, ainda que tenhamos – o Dr. Barradas talvez conheça – a penitenciária de Ipaba, que foi considerada por muitos anos uma penitenciária modelo do sistema tradicional.

A par disso, as APACs.

Não há dúvida alguma de que a Apac é o modelo do futuro.

A Apac é uma metodologia brasileira, aqui criada, aqui concebida, inicialmente em São Paulo, foi para Minas... Lá encontrou terreno fértil. Mais do que isso: encontrou grandes defensores e pessoas entusiastas, e houve uma convergência muito positiva do Poder Judiciário, do Ministério Público e da sociedade em diversos locais, porque, para que a Apac floresça, é necessário que haja uma convergência, uma cooperação muito grande da sociedade, porque, como aqui foi mencionado – e as senhoras e os senhores conhecem bem –, é uma cooperação, praticamente.

O custo, de fato, é muito mais baixo. Chega a ser, em alguns casos, até um quinto do custo de um preso comum, sem contar que a ressocialização é sete, oito, nove vezes maior do que a ressocialização, a não reincidência daqueles egressos do sistema comum, do sistema tradicional, digamos.

Então, não há dúvida alguma de que, quanto mais pudermos investir em APACs – e eu tenho a certeza de que há quase uma unanimidade no Brasil –, todos somos favoráveis, e esse é um ponto muito positivo.

E há também, em Minas Gerais, um terceiro sistema, que eu implantei quando era Governador e que também funciona bem, apesar de ser mais caro, que o sistema das PPPs. Já discutimos isso aqui no passado. O Senador Paim também já participou dessa discussão. É o sistema de Parceria Público-Privada com base na experiência internacional, especialmente a inglesa.

A unidade de PPP funciona perfeitamente. Lá não há, de fato... Nada que nós vemos no sistema tradicional existe na PPP. Ela tem um funcionamento regular. Não há superpopulação, há trabalho, há ensino, as condições físicas são boas, não há fugas... Então, a PPP, de fato, é um exemplo muito positivo. Inclusive, lá já estiveram vários ativistas também da área social, dos presos... O Júnior, do AfroReggae, muito conhecido, esteve lá, visitou, e até fez um programa de televisão, mostrando o êxito. Então, também é um programa positivo.

Custa mais caro, é verdade, mas muitos presos não têm, como lembrou o nosso Dr. Cleber, o perfil das APACs. Então, eventualmente, temos de ter também esse sistema, que acaba sendo um passo além do sistema tradicional.

Então, fiz toda essa menção exatamente pelo fato de a questão das APACs ter sido mencionada, pela experiência que tivemos no Estado de Minas Gerais.

Mas volto e concluo, dizendo que, em relação ao projeto, já na CCJ eu me manifestava de forma favorável. Eu acho que nós temos de aperfeiçoar...

Aliás, como Relator da LEP – e eu fui Relator do Susp também –, os dois assuntos estão lá: o trabalho do preso. Porque o trabalho dignifica. Permite não só o recurso financeiro, e é claro que parte dele, como a LEP já prevê, é para o ressarcimento das despesas. Isso já está previsto na Lei de Execução Penal.

Está na Câmara. Está tudo previsto corretamente. Mas este reforço também é sempre bem-vindo, porque entusiasma. Então, o trabalho com o ressarcimento.

Mas volto e concluo dizendo isto: o grande drama, Presidente Paulo Paim, é termos um sistema penitenciário que permita o trabalho, para que o preso possa trabalhar, receber, pagar parte do seu salário como ressarcimento... Inclusive, na lei, na LEP, se prevê não só o custeio, mas também o ressarcimento da indenização a que, muitas vezes, ele é condenado, pelo dano que ele levou à vítima. Isso a lei também prevê. Então, ele trabalha para isso também: para pagar, até preferencialmente ao ressarcimento, a indenização à vítima. E, é claro, serve para o seu custeio, para o seu sustento, etc.

Então, o problema é nós sabermos como vamos melhorar o sistema, para que o sistema penitenciário brasileiro ofereça essa possibilidade. Essa é a grande dúvida que temos, que é mais um tema do Poder Executivo do que do Poder Legislativo, porque as leis estão postas. Elas podem ser aperfeiçoadas, mas já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

existem. Então, o Executivo deverá fazer, de fato... E aí a dificuldade de sabermos, os Estados, o Governo Federal, todos nós, implementar uma verdadeira revolução no sistema penitenciário, onde as APACs, certamente, são um dos instrumentos mais adequados.

São os comentários que eu iria fazer.

E quero cumprimentar os expositores, o Presidente e, a iniciativa da Senadora Soraya, da Senadora Zenaide, pela ponderação, pelo projeto, na certeza, minha cara Senadora Zenaide, de que nós teremos aí uma possibilidade imensa de avançarmos nessa questão da humanização da pena, que, aliás, é um preceito constitucional que é devido.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meu cumprimentos, Senador Antonio Anastasia, que complementou aqui já a grandeza de todos os painelistas, porque todos foram nessa linha humanitária.

De imediato, concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad. E, na sequência, o Senador Eduardo Girão.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Senador Paulo Paim, vou ser breve. Apenas quero dizer quão rica foi esta audiência pública.

Eu me lembro de que, quando essa questão foi levantada pela Senadora Zenaide, alguns Senadores até titubearam, na ânsia de querer que o projeto pudesse ser célere. E eu me sentia com a necessidade de me inteirar melhor do tema, de me aprofundar, apesar, como bem disse a nossa Relatora, Senadora Soraya, de haver um ponto de convergência aqui entre todos: o de que nós precisamos achar um mecanismo para mudar o sistema prisional do Brasil na concepção em que está.

Hoje, o detento precisa, necessita de uma atividade para proporcionar a sua ressocialização, porque uma das funções precípuas da detenção de alguém é justamente proporcionar que ele possa ser devolvido para a sociedade e que ele possa ser útil à sociedade em que ele, um dia, cometeu um dano.

Então, eu fico muito feliz em poder testemunhar aqui depoimentos e palestras com a mais alta qualificação e em observar aqui, como sempre, o nosso professor, como eu costumo chamá-lo, o Senador Anastasia, que, com sua experiência, já teve a oportunidade de implantar determinadas ações dignas de sucesso no seu Estado. Então, eu saio daqui muito melhor do que entrei. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Nelsinho Trad!

De imediato, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

Eu queria que os Senadores aqui ficasse, se puderem. Nós vamos encerrar em seguida, mas teríamos que dar só encaminhamentos, e encaminhamentos não vão de cinco minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu confesso para todos aqui a minha emoção neste momento. Fiquei aqui quietinho, anotando, observando cada fala...

E eu fui um daqueles – e faço a mea-culpa – que, na última reunião que tivemos aqui, pela urgência... Porque a gente quer fazer alguma coisa. A gente veio para cá para fazer, para mudar, para avançar, para meter a mão na massa. Eu fui um dos que – e peço desculpas por isso – achavam que a gente tinha que levar esse projeto logo para o Plenário, para votar. Porque eu aprendi, desde a minha infância, com meus avós e com meus pais, que o trabalho dignifica o homem, e esse projeto, muitíssimo bem relatado, com muita serenidade e com muito cuidado, pela Senadora Soraya... Quando eu tive a oportunidade de conhecer, de entender, eu vi que esse tipo de coisa não pode demorar; tem de avançar logo. Mas eu faço a mea-culpa. Peço desculpas, porque as palestras foram extremamente esclarecedoras. Como colocou aqui o Senador Nelsinho, eu saio conhecendo um pouco mais sobre o tema. Realmente, eu tinha ignorância sobre muitos aspectos, sobre isso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Entrei, uma vez na minha vida, num presídio, há cerca de oito anos, lá no Ceará, para levar uma peça de teatro sobre Mahatma Gandhi, sobre cultura de paz. E o que eu vi me tocou profundamente e me marcou, porque eu vi, sentado com eles, com os internados, eu vi marmanjos chorando como crianças, depois de assistirem à peça do ator João Signorelli, que foi ao Ceará apresentá-la. Eu saí daquela instituição, daquele presídio, com uma vontade de levar essa peça para todo o Brasil, porque eu acredito no ser humano; eu acredito muito na regeneração do ser humano. E eu vejo que temos muita coisa a fazer na área da educação, pela cultura da paz, principalmente; na área da meditação, da ioga, que acalma o espírito... E eu vejo que...

Durante a campanha, eu fui a uma cadeia pública lá no interior do Ceará. Foi outra imagem que me chocou muito: era uma cadeia pública em que havia uns 30 presos num lugar em que só cabiam 11. E os olhares, assim, eram algo – sabe? –brutal. Brutal. Na hora em que olhei, eu disse: puxa vida, onde é que eu estou? Que mundo é este que a gente está construindo?

É uma fábrica de desumanização o sistema prisional brasileiro. É uma fábrica de desumanização! E eu vejo que iniciativas como essa, desse Projeto de Lei 580, de 2015, vêm procurar sanar algumas situações, quando coloca, por exemplo, quanto aos crimes de colarinho branco, corruptos, pessoas que têm condição de pagar, que paguem imediatamente pelo custo que estão tendo. Isso é um avanço. Isso é importante. Propiciar o trabalho àqueles que não têm condições também é importante.

Se nós não temos presídios preparados, se o sistema não está preparado para o trabalho imediato, que se dê um tempo para que se possa readequar. Quanto tempo? Seis meses, um ano, dois anos? Mas tem que começar!

Uma audiência dessa, um projeto de lei desse, que, se Deus quiser, a gente aprovará amanhã no Plenário, se passar aqui pela CDH – e acredito que vá passar. Ficou muito claro tudo isso aqui. Isso já serve como divulgação, para que essa lei pegue, para que se tenha investimento nessa área.

Então, para encerrar, eu queria parabenizar a todos por esse momento único na minha vida e dizer que nós temos muito ainda que conversar, com outras iniciativas, com outro projeto de lei...

Sandro, você é cearense, não?

O SR. SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS (*Fora do microfone*.) – Piauiense.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Você é piauiense, ali vizinho, mas você conhece, você demonstrou um conhecimento profundo da realidade do meu Estado, o Estado do Ceará, onde está o Dr. Mauro, que saiu aqui de Brasília, foi para o Rio Grande do Norte – olhem as coincidências aqui – e está no Ceará hoje, fazendo um grande trabalho, só cumprindo a Lei de Execução Penal. Então, quanto a esse cumprimento da lei com humanidade, eu acho que será uma fórmula muito interessante para este País.

A Apac, eu sou apaixonado pela Apac. Já participei de audiências públicas no Ceará sobre isso e vejo que existe um terreno muito fértil para se expandir no Brasil, graças a pessoas que estudam como vocês, que conhecem, e eu acredito que tem muita coisa boa a acontecer.

Parabéns, Soraya, parabéns pela sua dedicação, a sua defesa aqui, entusiasmada, colocando ponto a ponto.

Parabéns à Zenaide Maia, Senadora, pelo requerimento desta audiência pública.

E que a gente possa avançar cada vez mais, para que as pessoas sejam respeitadas e para que a gente tenha uma ressocialização de fato, uma recuperação das pessoas, porque eu acredito muito no ser humano.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Eduardo Girão.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – E se formos ouvir a maioria dos presos, eu tenho certeza que eles vão pedir: "Eu quero trabalhar e eu quero estudar". Isso está acima de tudo, de qualquer tese que a gente possa colocar aqui. Então, é dar condições para isso.

E só quero pedir para o senhor colocar que temos muita participação aqui. Se o senhor puder citar o nome de alguém, para a gente finalizar... Participação do e-Cidadania. Muitas pessoas ou deixam para depois... Enfim... Mas só sei que a população está participando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, eu posso, posso... Eu já citei alguns aqui...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Citou alguns. É que vieram outros e outros e outros...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... à medida que me chega por escrito...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – A população está gostando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas aí eu tenho que ver se a central me manda os documentos.

Mas é importante que você diga, naturalmente, que inúmeros...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Quer...?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cite alguns, para ilustrar só, porque aqui não chegou mais.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – As pessoas precisam participar. Eu acho tão...

Manoel de Brito, do DF: "Concordo que o preso, rico ou pobre, deve pagar ao Estado com seu trabalho e devolver tudo o que é gasto com ele".

Samela Alves, do Mato Grosso do Sul: "Arcar com os gastos da própria estadia deveria ser dever de toda pessoa que estiver presa, inclusive temporariamente".

Maria das Mercês, de Minas Gerais: "Os prisioneiros poderiam trabalhar em prol da população contra a qual cometeram crimes, em troca dos salários".

São ideias, são manifestações das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A assessoria está colhendo ali as informações e nos passará.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Elenir Sanhudo, do Rio Grande do Sul: "Sempre apoiado quando se trata em não desperdiçar dinheiro público em qualquer situação; está na hora que coloquem para trabalhar ou cobrem os custos".

E só mais três.

Marcelo Almeida, de Minas Gerais: "Ética pressupõe o dar consequência a todos os atos. Ressarcir danos e despesas é um corolário lógico".

Ronie River Sabioni, de São Paulo: "Acho válido o ressarcimento. Quanto mais sério e exigente o sistema carcerário, menor será a possibilidade de o infrator voltar a delinquir".

O Erico Razzera, do Rio Grande do Sul: "É uma oportunidade para o presidiário ressarcir a sociedade por parte dos danos causados à coletividade".

E, por fim, Douglas Samuel, do Rio Grande do Sul: "Sem sombra de dúvidas trabalhar; além do custo para o Estado com o preso, tem ainda o auxílio-reclusão... e neste caso custa o dobro". Aí é uma questão já de INSS, enfim...

Mas quero parabenizar as pessoas participando.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Eu só quero registrar algumas iniciativas ao longo da audiência que eu achei muito interessantes. Por exemplo: visitar a Apac de Minas Gerais é uma proposta que chegou e que achei muito interessante. Eu não conheço, mas fiquei bem entusiasmado com tudo o que vi aqui sobre a questão das APACs.

A ideia que foi aqui colocada também, que a gente pode aprofundar, é de uma CPI para investigar a fundo o desvio de recursos no campo da segurança. É isso, não é? Que a gente também veja com a Comissão como é que encaminha.

E, por fim, eu acho que foi inclusive a Soraya que colocou, até a criação de uma subcomissão, para aprofundar esse debate, porque, de fato, o que a gente conhece... E aqui eu vou me socorrer inclusive do dia de hoje. Hoje é dia 13 de maio, data da Abolição da Escravatura.

Fiz o meu discurso no Plenário sobre esse tema, e todos nós sabemos que – porque vocês são especialistas – 80% dos presos são negros. São pobres e negros. Então, nós estamos também olhando no viés humanitário, para que eles possam ter um mínimo de dignidade. Eu digo um mínimo, porque hoje é um filme de terror, de horror... Eu visitei alguns presídios, por ser militante de direitos humanos, e o que se vê lá, de fato, é algo assustador.

Aquilo que eu vi aqui, inclusive seu relato, Dr. Sandro... Achei muito interessante seu relato das iniciativas que surgiram até o momento e, enfim, essa ideia da Apac, na qual inclusive o senhor é voluntário, faz um trabalho voluntário.

Então, são propostas muito, muito positivas, interessantes, e claro que a audiência pública enriqueceu a todos nós e deixou-me cada vez mais convicto de que alguma coisa tem que ser feita. A ideia inclusive de vocês, que eu achei interessante, que vão para o exterior buscar mais informação.

O Brasil tem que agir, e o exemplo de Minas... E eu me proponho, se assim for convidado, esta Comissão ir lá visitar a experiência das APACs.

Agora, eu tenho um probleminha e por isso que eu pedi que os senhores ficassem aqui. E, de qualquer forma, eu vou seguir o que foi acordado e acertado; Não vai haver mudança não de votação, viu?

Eu contei, outro dia, que eu estava de cama quando vi o acordo feito no Plenário. E, acordo feito, quem não está presente o cumpre. E, assim mesmo, discutimos aqui na Comissão e conseguimos mais uma semana, para que acontecesse a audiência. E foi por unanimidade. E a votação, conforme o acordo que nós fizemos, será amanhã pela manhã, e remeteremos para o Plenário à tarde. Esse foi o acordo que nós fizemos.

Eu estou com um pequeno problema, mas eu queria estar muito nessa reunião e presidindo, se possível. Aí temos que ver qual é o melhor lugar que vocês indicam.

Amanhã, por iniciativa da Câmara dos Deputados, haverá um debate lá sobre a previdência, e pediram muito para mim que eu presidisse esse debate sobre a previdência, lá no Nereu Ramos, que vai ser amanhã de manhã. Pediram que eu estivesse lá às 9h. Eu vou seguir a orientação do Plenário. Eu quero estar junto, acompanhar e presidir essa votação, por isso eu lembrei das 8h30 da manhã. Não sei se 8h30 da manhã... Porque o debate já foi feito de forma ampla, total, geral e irrestrita. Amanhã vai ser votação. O relatório já foi apresentado, se houver algum ajuste ou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já está publicado.

Nós teríamos dois caminhos, e eu queria ver com vocês qual é o melhor. Vocês decidem e eu cumpro. Sabem que aqui o Plenário é que manda, o Presidente aqui é um tarefeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Mantemos às 8h30 ou alguém me propôs que, se fosse às 11h30 ou meio-dia, nós viríamos aqui... Todos já deram presença no painel, a votação é simbólica... Eu nem acredito que haja votação nominal, porque no Plenário também não acredito que haja votação nominal.

Poderia ser às 11h30 ou às 8h30. Às 8h30 a gente sabe que dificilmente começa, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – A dúvida é quórum.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É, às 8h30 dificilmente temos quórum.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Não... Todo mundo está avisado para 8h30. Aí...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então vamos garantir?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Eu faço o que o senhor quiser fazer. A minha preocupação é só haver quórum, porque 8h30 ou 11h30.... Agora, se... Porque ninguém está avisado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em qual é mais fácil haver quórum, 8h30 ou 11h30?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Mas os demais não estão avisados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas vamos avisar a todos.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Avisa-se com tempo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos serão avisados.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Então vocês decidem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para mim é indiferente. Eu vou estar de qualquer jeito.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Por mim está o.k. 11h30.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se for 11h30, facilita para mim, porque eu vou lá, cumpro a obrigação, presido das 9 até às 11h15 e venho para cá.

Pode ser?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Para mim, o.k.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – E se lá a coisa enrolar? Previdência vai enrolar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não há problema, lá já está... Já disse a eles que faria essa proposta. Eu coloco outro para presidir e venho para cá. Faço questão de presidir essa reunião.

Pode ser 11h30?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com esse time aqui, eu não perco o dobro nunca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Dra. Cristiane, na hora em que vocês forem e produzirem esse material no exterior, por favor, tragam para a gente. Promovam, vamos promover alguma coisa. A gente não precisa inventar a roda, não é? O que dá certo lá fora dá para aplicar. Então, por favor... Vocês vão ajudar muito.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado a todos mesmo, a todos os convidados, todos os painelistas, ao Plenário... Foi um belo de um debate, do mais alto nível.

Até amanhã, às 11h30.

Está encerrada a nossa audiência pública.

(*Iniciada às 16 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Mailza Gomes, Eduardo Girão, Juíza Selma, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Leila Barros, Alessandro Vieira, Telmário Mota, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Maria do Carmo Alves, Marcos do Val, Wellington Fagundes e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da vigésima nona a trigésima segunda Reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 580, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção." Autoria: Senador Waldemir Moka. Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 3, 4-CCJ e 5-PLEN, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 3, 4-CCJ e 5-PLEN, na forma da Emenda (Substitutivo). ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 35, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "As irregularidades nos Fundos de Pensão e como garantir maior efetividade e transparência a sua gestão". Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Fundo de Pensão PETROS (Petrobras); 2. Representante da Associação Nacional dos Participantes da PETROS (APAPE); 3. Representante do Fundo de Pensão da POSTALIS (Correios); 4. Representante do Fundo de Pensão da FUNCEF (Caixa Econômica Federal); 5. Representantes da força-tarefa da Operação Greenfield." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado com a inclusão de dois nomes: Antonio Augusto de Miranda e Souza, Diretor de Administração FUNCEF; e Fred Estrela. ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 45, de 2019 que: "Requer, nos termos regimentais, aditamento ao requerimento nº 34/2019-CDH, que tem por objetivo instruir o PL 1615/2019, o qual dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência, para a inclusão dos seguintes convidados para a audiência pública: Amalia Scudeler de Barros, Jornalista digital influencer e representante da causa monocular; Antônio Rulli Neto, Advogado - Doutor pela Universidade de São Paulo e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; João Batista de Paula, Vice Presidente da Associação de Pessoas com Deficiência Visual de Santa Catarina - professor de filosofia e músico; e Diego Chevillarde da Silva Pereira, Militante da causa monocular"." Autoria: Senador Romário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Aprovado. ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 46, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater " A abolição da escravatura e as ações afirmativas"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 47, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o "armamento da população" com base no decreto 9.785, de 7 de maio de 2019." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 48, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro." Autoria: Senadora Soraya Thronicke e outros. Às onze horas e cinquenta e oito minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Paulo Rocha. Às doze horas e um minuto o Senador Paulo Rocha devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 33ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 29ª e 32ª Reuniões desta Comissão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Conforme havíamos acordado... Eu, já de antemão, agradeço a confiança de todos os Senadores e as Senadoras, porque esta reunião era para ter início hoje às 8h30min. Todos estavam convocados, convidados. Eu expliquei que eu tinha que presidir uma reunião lá na Câmara dos Deputados, no Nereu Ramos, um debate dos economistas sobre a reforma da previdência. Todos entenderam, porque, em outros tempos, o pessoal acharia: "Olha, se está querendo trocar de horário para outra, não vai voltar mais hoje". Eu percebi a minha confiança absoluta nos senhores e nas senhoras e a de vocês em mim. Eu prometi que às 11h30min estaria aqui, e, de fato, passei a presidência para um Deputado e estou aqui, conforme foi combinado.

Então, de imediato... Os requerimentos a gente vota depois, porque não há pressa e vota-se, tenho certeza, com tranquilidade absoluta, embora este projeto também, pelo trabalho feito e pela audiência pública, eu entendo que será votado com tranquilidade, independentemente da posição de cada um.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção.

Autoria: Senador Waldemir Moka

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 3, 4-CCJ e 5-PLEN, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Observações:

- Em 07/05/2019, após a leitura do Relatório, foi concedida vista coletiva e aprovado o Req. nº 36/2019-CDH, para realização de audiência pública para instruir a matéria.

A autoria é de um ex-Senador, um grande Senador, Waldemir Moka, que não voltou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E a relatoria é da Senadora Soraya Thronicke, também do mesmo Estado, que é o Mato Grosso. Mato Grosso do Sul! Eu tive que fazer palestra lá e quando eu trocava sul e norte, nossa, a confusão estava feita. Mas me alertaram antes para eu não trocar e eu já fui precavido.

Então, neste momento, eu primeiro cumprimento o altíssimo nível do debate que tivemos aqui hoje nesta Comissão, com a participação de quase uma dezena de Senadores e convidados. E percebi, e para mim foi muito bom, e a Senadora Soraya ajudou, porque havia mais convidados presentes com uma posição em relação à outra posição. Consultei V.Exa. e V.Exa. disse: "Não; por mim não há problema nenhum, todos falam, sem haver seis de um lado e seis no outro, porque o objetivo é o mesmo". E assim fizemos e foi uma bela construção coletiva.

Então, de imediato, eu passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke para fazer as suas considerações, já que ela já leu o relatório, mas é importante que ela faça aqui as considerações finais. E falta um para dar o quórum de votação.

Senador Eduardo Girão já presente, como sempre.

Eu estava elogiando a confiança de vocês em mim e a minha em vocês de que, às 11h30min, nós iríamos discutir e deliberar sobre este projeto.

A palavra está com a Relatora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Sr. Presidente, Senador Girão, os presentes e servidores, bom dia.

Quero destacar a presença hoje, pois nós temos a AgroBrasília esta semana, e eu estou com dois produtores rurais do Mato Grosso do Sul, meus amigos Orivaldo e João, que estão visitando a casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sejam bem-vindos!

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. Para proferir relatório.) – São pessoas atuantes, que estão realmente preocupadas com o Brasil, então estão fazendo mais do que a parte deles. Antes, ninguém se envolvia com as questões políticas; hoje, o brasileiro mudou demais e, graças a Deus, está participando. Foi muito boa a participação ontem no e-Cidadania, Senador.

E agradeço a presença do Dr. Roberto. Ontem eu me referi ao senhor como Sandro, então me desculpe. A sua palestra foi muito... Foi, assim, fantástica, doutor. Foi pontual, limitada ao relatório, limitada ao projeto de lei, mas também não deixou de tratar das questões do sistema carcerário.

E eu trouxe aqui alguns números enquanto não chega o nosso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – ... quórum; eu trouxe alguns números aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Precisamos de dez no painel.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Isso.

É um raio-X das prisões brasileiras.

Superlotação. Nós temos 704.040 presos. São 415 mil vagas. O déficit é de 288 mil vagas. As prisões estão 69,3% acima da capacidade.

O total de presos no País: 754,2 mil – esse dado inclui o regime aberto e os detidos em carceragem de polícia.

Os Estados mais superlotados: Roraima, com 166,2%; Amazonas, 136,8% da capacidade; Mato Grosso do Sul, 117,3%; Distrito Federal, 125,8%; Pernambuco, 178,6%.

São 252 mil presos provisórios – 252 mil presos provisórios! E, desse total, do total dos setecentos e quarenta e poucos mil, quase 35% são dos provisórios, então é muita coisa.

Então, além do projeto de lei...

Opa, *habemus* quórum.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. conclui o seu relatório, a matéria entra em discussão, em seguida vamos ao voto.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Ótimo.

O projeto é de autoria do Senador Moka, com emendas da Senadora Simone Tebet e do Senador Humberto Costa.

Na verdade, foi adstrito que já é obrigatório o preso trabalhar pela LEP. Isso aí não está em discussão. Trabalhar, eu digo, e pagar – e pagar, inclusive. Mas é uma lei que simplesmente não pegou. Mas não é porque ela não pegou que a gente não vai mais trabalhar em cima dela, porque a nossa obrigação agora, inclusive com o novo Governo, é fiscalizar e fazer com que isso aconteça. Mas dependemos muito dos Estados. E acho que cabe a cada um cobrar do seu e em conjunto.

Então, na verdade, o preso que tem condições financeiras tem que já ressarcir de pronto. Aquele que não tem condições financeiras pode trabalhar e ser descontado um percentual de até um quarto do salário dele. E também, se ele não tiver condições, porque às vezes o presídio não tem condições de prover as condições de trabalho, aí ele vai ficar inscrito na dívida ativa por até cinco anos; vai ficar suspenso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E, se ele não pagar, não mudar a condição dele de hipossuficiência, vai ser suspensa, vai ser exterminada essa dívida, remida, independentemente do termo.

E aí também foram abarcados os presos provisórios. Então, eles vão depositando o dinheiro, que fica num fundo. Se ele for condenado depois do trânsito em julgado, transfere-se para esse fundo. Caso ele seja absolvido, o dinheiro retorna para ele. Simples assim.

Então, ontem, na audiência pública, foi criticado o número de alterações dentro da LEP – já eram em torno de 17. Tudo bem que isso aconteceu, mas isso é sempre para cobrir lacunas. E nós consideramos isso uma lacuna. Então, justamente para aqueles menos providos de condições financeiras. Então, é só isso.

Como a questão se estendeu, a discussão se estendeu para o sistema carcerário, eu acabei fazendo hoje – e daí eu quero formalizar isto, Senador – o requerimento de criação de uma subcomissão para tratar do assunto. E aí eu gostaria de colocar extrapauta, se o senhor permitir, e a gente pode votar hoje, mas vai de acordo com a sua...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – ... determinação, o seu costume aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sempre há exceções. E eu percebi que ontem, na audiência pública, foi unanimidade. Foi uma sugestão sua, se não me engano, e todos a abraçaram, como também abraçaram a ideia de uma CPI. Para uma CPI, claro, precisa-se de assinaturas, é um outro encaminhamento.

De minha parte, não criarei nenhum obstáculo, porque eu já encaminhei, em momentos extraordinários, alguns requerimentos extrapauta.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Exato.

E aí continuamos...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu gostaria até de subscrever o requerimento também.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Senador. Excelente. Vamos trabalhar juntos nisso.

Então, o projeto de lei está adstrito somente a isso, e todos os problemas do sistema carcerário a gente vai discutir dentro dessa subcomissão.

É o relatório, pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Agradeço a presença já também conosco da Senadora Juíza Selma, mas quero também agradecer a todos, Senadora Mailza Gomes está também presente, Flávio Arns, Alessandro Vieira, Leila Barros, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Eduardo Girão, Soraya Thronicke, Juíza Selma, Paulo Paim e Telmário Mota, todos se preocuparam em dar o quórum para que essa votação acontecesse, respeitando a vontade tanto daqueles que registraram a presença, mas que entenderam o relatório e o debate feito ontem, e daqueles que estão aqui presencialmente.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório favorável ao projeto, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ e 5-PLEN, na forma de emenda substitutiva, que a Relatora apresentou.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão favorável ao projeto, com as Emendas nº 3, 4 e 5 do PLN, na forma da emenda substitutiva.

Cumprido o objetivo deste projeto, que acordamos que seria pauta única, mas depois houve entendimento e alguns requerimentos também seriam aprovados, por isso nós vamos entrar agora nos requerimentos.

Vamos colocar em primeiro lugar... A Senadora Soraya Thronicke apresentou o Requerimento nº 48, de 2019. Eu vou ler o requerimento para situar, votamos se aceitamos como extrapauta e, em seguida, votaremos o mérito se for o entendimento.

Eu sei que a Senadora Juíza Selma tem muita preocupação com extrapauta, e eu também tenho. Eu não tenho votado nenhum projeto extrapauta, um ou outro requerimento quando é complemento. A Senadora Soraya, de forma muito inteligente, disse que, na verdade, esse é um complemento da audiência pública de ontem, porque, na audiência pública de ontem, ela sugeriu e foi unanimidade o requerimento nos moldes em que ela está propondo.

Eu vou ler o requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke e outros

Ela já expôs seu ponto de vista e parece que outros Senadores... O Senador Eduardo Girão gostaria também de assinar.

Eu acho que todo mundo entendeu. Depois eu vou encaminhar para a senhora poder falar sobre o projeto.

Os senhores e as senhoras concordam com esse requerimento extrapauta naquelas exceções que havíamos combinado? (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento extrapauta.

Agora a palavra com a Senadora Soraya Thronicke para explicar, com mais detalhes, a iniciativa dessa Subcomissão, que eu acho de suma importância.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Bom, essas questões... A necessidade de discutirmos o tema já foi exaustivamente discutida aqui, exposta brilhantemente por todos os nossos convidados, mas precisamos ir além.

Os problemas carcerários têm sido resolvidos com belas iniciativas, principalmente na questão de trabalho e estudo do preso, porque nós sabemos que eles precisam se... Ressocializar é um termo, mas é engraçado porque, às vezes, algumas pessoas que enveredam para o lado do crime nunca nem foram socializadas. Então, tem gente que precisa até... Não é ressocializar. Será que um dia foram socializadas? É socializar certas pessoas, porque os números são alarmantes no Brasil, nós não temos nem recursos suficientes para garantir... Um presidiário custa muito mais, dez vezes mais do que uma criança na escola. Enfim, é uma necessidade. Nós precisamos nos unir, porque muitas questões têm que ser feitas pelo Executivo. Nós dependemos aqui... Ontem não sei qual Senador falou: "Não precisamos de lei, Senadora Selma, precisamos de poucas leis". A LEP é muito boa. Porém, nós precisamos chamar o Executivo de cada Estado à responsabilidade para que implante.

Eu acho muito bacana... Nós tínhamos uma representante da OAB aqui e há um grupo que vai fazer viagens pelo exterior. Vão bancar as próprias viagens, vão a sete países onde o sistema carcerário tem dado certo, com bons exemplos. Como vai ficar difícil de a gente ir, eu pedi que eles nos passem esse relatório para que a gente possa acompanhar tudo o que for extraído desses exemplos.

No Brasil, nós temos diversos exemplos. Podemos nos organizar de uma forma, enfim, para que posamos conhecer, estar *in loco* nesse sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi lembrado muito ontem, só para contribuir, o caso de Minas, também de Santa Catarina e, se não me engano, do Ceará, que também é um caso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Exatamente, sobre a Apac.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Apac.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Desculpa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Não, pode...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Inclusive, Senador Paim, se eu não entendi errado, o Senador Paim se colocou à disposição para ir, num grupo de Senadores, visitar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E digo mais, até ser suplente dessa Comissão. Eu ficaria como suplente na Comissão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu também iria nesse grupo, Senador Paulo Paim, para visitar a Apac, que é aqui pertinho de Itaúna, em Minas Gerais, e que tem um trabalho revolucionário nessa questão das penitenciárias, da socialização e ressocialização do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O senhor que falou aqui – permita-me – praticamente chorou. Ele é voluntário nesse trabalho da Apac, que eu achei muito interessante.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – E Mato Grosso do Sul é outro exemplo. O trabalho que o Juiz Albino Coimbra Neto desenvolve, com maestria, é um grande exemplo, é referência no Brasil.

Então, vamos discutir isso na Subcomissão. Eu não sei se o senhor vai designar relatoria, enfim, mas eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A gente combina.

Normalmente quem entra com o requerimento é Presidente ou Relator. Desde que eu estou na Casa, sempre foi assim e a gente vai manter o mesmo critério. E a Comissão reunida discute quem vai ser o Presidente e o Relator. Pelo menos, historicamente, a preferência é de quem entra com o requerimento, mas a Comissão discute se tem outra visão.

Por favor, Senadora Juíza Selma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores presentes, eu gostaria só de me colocar aqui à disposição também para compor essa Comissão.

É um assunto extremamente importante, é um assunto que nos traz vários vieses de estudo. Nós vamos nos decepcionar muito e nos encantar muito. Eu sei porque eu já trabalhei por alguns anos no Conselho Nacional da Justiça nessa questão de enfrentamento de problemas carcerários, conheço o sistema carcerário de alguns Estados do País e posso garantir a vocês que quanto mais a gente estuda, mais a gente precisa estudar e discutir a esse respeito.

Senadora Soraya, o Executivo não tem interesse em investir em unidades prisionais e, muito menos, em socialização ou ressocialização, porque isso não dá voto. É diferente de você construir uma ponte ou asfaltar uma estrada – isso dá voto. Mexer com presídio, não, até porque a maioria daqueles presos, principalmente os condenados, já não tem nem direito a voto e quem tem direito a voto e está preso não tem urna para votar lá dentro.

Mas nós precisamos também nos preocupar muito não apenas com a questão – aqui fica uma sugestão à Senadora que fez o requerimento – da ressocialização em si, Sr. Presidente, mas também com a questão da prática criminosa dentro dos presídios, dessa circunstância de o presídio ser um grande alimentador das organizações criminosas. A gente precisa ter vários vieses. É por isso que eu digo que oito anos aqui, Senadora, oito anos com essa Comissão vai ser pouco tempo.

Então, eu me coloco à disposição para compor essa Subcomissão. Seja como titular ou suplente, estou à disposição mesmo. Tenho várias sugestões a dar e tenho muitas vivências a relatar aos senhores sobre essa questão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senador...

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, nós colocamos em votação o requerimento exposto aqui e defendido pela Senadora Soraya Thronicke da criação de uma Subcomissão temporária para discutir o sistema carcerário no País. Eu acho uma bela iniciativa, fruto da audiência pública de ontem, mas por sugestão, lembro, é importante, de V. Exa.

Eu deixarei aqui a lista em aberto. Quem quiser participar deve se escalar. Eu já me escalei como suplente e fico bem colocado. Mas, daí, marcamos o dia para reunir. Pode ser, para mim, já na semana que vem, para que instalemos a subcomissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui, a Mesa receberá os nomes, para quem quiser indicar. Seria importante manter, se não me engano, a proporcionalidade partidária, dentro do possível.

O Senador Paulo Rocha está aqui. O Senador Nelsinho Trad já chegou. Eu li há pouquinho tempo, o Alessandro Vieira já chegou também.

Vamos, então, avançar para outro requerimento.

Esse já está aprovado.

Item 2.

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "As irregularidades nos Fundos de Pensão e como garantir maior efetividade e transparência a sua gestão" . Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Fundo de Pensão PETROS (Petrobras); 2. Representante da Associação Nacional dos Participantes da PETROS (APAPE); 3. Representante do Fundo de Pensão da POSTALIS (Correios); 4. Representante do Fundo de Pensão da FUNCEF (Caixa Econômica Federal); 5. Representantes da força-tarefa da Operação Greenfield.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Bela iniciativa também. Quero destacar aqui.

Concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira para encaminhar o requerimento.

Senador Alessandro, com a palavra, para encaminhar o requerimento.

O senhor pode ler para citar as entidades.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Não há necessidade da leitura.

É uma demanda mais que atual, é urgente que a gente tenha uma transparência na gestão dos chamados fundos de pensão, que a gente possa ter uma garantia do perfeito funcionamento e da preservação dos direitos dos trabalhadores no momento em que mais demandam essa atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O rol de indicação dos convidados visa a ter um panorama desse cenário e trazer também a colaboração de representantes da força-tarefa da Operação Greenfield, que vem atuando na investigação de ilícitos na gestão de fundos.

Então, acho que é altamente meritório e oportuno para este Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria.

Quero cumprimentar V. Exa. pelas indicações. Quando eu vi o requerimento, eu já pensei em algumas entidades envolvidas em situação muito difícil que eu gostaria de convocar. Fui ler o seu requerimento, e estão todos eles aqui. Não vou precisar acrescentar ninguém.

Nestes dias, fiz uma fala sobre este tema no Plenário. Até o Senador Cid Gomes disse que os fundos de pensão estavam muito bem, obrigado. Não é verdade, eu disse a ele. Mas ele entendeu. Dos 30 hoje em plena atividade, 27 estão com problemas. Mas os maiores problemas estão aqui.

Por isso, cumprimento V. Exa. e faço questão de ler o seu requerimento e as entidades que indicou:

1. Representante do Fundo de Pensão Petros (Petrobras) – problema.

2. Representante da Associação Nacional dos Participantes da Petros (Apape) – problema.

3. Representante do Fundo de Pensão da Postalis (Correios) – problema.

4. Representante do Fundo de Pensão da FUNCEF (Caixa Econômica Federal) – problema.

No final, o senhor coloca, de forma correta:

5- Representantes da força-tarefa da Operação Greenfield.

Esses são os convidados.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Quero somente, Senador Paulo Paim, cumprimentar o Senador Alessandro Vieira por esta iniciativa.

Coincidentemente, esta semana nós recebemos alguns telefonemas no nosso gabinete de pessoas que contribuíram a vida inteira para esses fundos, desesperadas, porque foram atrás agora e não há o dinheiro, o dinheiro foi gasto, o dinheiro sumiu com investimentos, no mínimo, estranhos. E precisamos de uma averiguação.

Então, parabéns, Senador Alessandro Vieira, pela iniciativa, pela coragem de buscar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria, mas antes, Senadora Soraya.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Senador Alessandro, parabéns. Eu também fui procurada e eu tenho um nome para acrescentar. Estou aguardando. Se for possível, uma pessoa que atuou muito. Ele é da... Senador Alessandro, o senhor tem algum nome, uma pessoa que se chama Augusto indicado para vir falar na audiência pública?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Não, Senadora, não tenho a identificação por nome,...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acho que ele indicou...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – ... mas podemos fazer o acréscimo, na medida em que a senhora localizar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Posso acrescentar então uma pessoa?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sim, sim, não há problema nenhum.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Estou até tentando falar com ele, mas não respondeu. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu ia inclusive propor, como eu sei da forma democrática com que todos nós somos regidos aqui dentro, deixando de lado essa briga ideológica, ou mesmo partidária, eu estou muito animado, viu?, com esta Comissão. Estou falando de coração. Olha que eu passei aqui alguns anos, aqui dentro desta Comissão.

Se surgirem pessoas que estão assistindo a este nosso debate, de algum fundo ou outro, que entenderem que querem um espaço para falar, nós abriremos, até com duas Mesas, se for necessário, de manhã e à tarde. Mas esses é que são oficialmente aprovados neste momento.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Concordo plenamente. Eu queria indicar um nome também, o Sr. Fred Estrela.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, depois indique para a Mesa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Fred Estrela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ok. O que temos ainda para hoje aí?

Item 3.

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2019

- Não terminativo -

"Requer, nos termos regimentais, aditamento ao requerimento nº 34/2019-CDH, que tem por objetivo instruir o PL 1615/2019, o qual dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência, para a inclusão dos seguintes convidados para a audiência pública: Amalia Scudeler de Barros, Jornalista digital influencer e representante da causa monocular; Antônio Rulli Neto, Advogado - Doutor pela Universidade de São Paulo e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; João Batista de Paula, Vice Presidente da Associação de Pessoas com Deficiência Visual de Santa Catarina - professor de filosofia e músico; e Diego Chevillarde da Silva Pereira, Militante da causa monocular".

Autoria: Senador Romário e Senador Eduardo Girão

Senador Eduardo Girão, para encaminhar.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Para encaminhar.) – Somente esclarecendo para V.Exa. que foi um pedido, esses nomes aqui foram um pedido do Senador Rogério Carvalho, do PT, que o Senador Romário acolheu prontamente. Então eu acho de muito bom tom que sejam incluídos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Eu lembro que o Senador Rogério falou também comigo. Disse ele que de uma posição, parece que havia cinco ou seis, e da outra posição, só um. Eu disse, ora, encaminhe um requerimento. Encaminhe o requerimento, e a gente aprova. E é o que V.Exa. avalizou neste momento.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação do requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram.

Agora aqui com o Senador Paulo Rocha, aqui do meu lado, avalizando também essa iniciativa dos senhores e das senhoras. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Passa-se para o item 4.

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater " A abolição da escravatura e as ações afirmativas".

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Paim para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – De forma bem rápida. Historicamente, a gente faz reunião no Plenário, mas, às vezes, é uma batalha para lotar a reunião no Plenário. Parabéns pela reunião do Allan Kardec! Lotada, num alto nível. Todo mundo elogiou. Parabéns mesmo, Senador Girão, por aquela audiência. Eu não pude participar porque estava em outra atividade.

E, mesmo a questão do povo negro, todo mundo sabe o preconceito, enfim. Ontem foi 13 de maio. Eu conversei com eles e chegamos ao entendimento de fazermos uma audiência pública aqui para discutir essa questão do 13 de maio e o preconceito contra o povo negro. E, naturalmente, eu sempre sou daqueles que, quando discuto a questão dos preconceitos, eu vou na linha geral: todo mundo que sofre preconceito, seja branco, seja negro, seja índio, enfim, todos. Aquele momento é o momento de discutir a luta de todos nós contra os preconceitos.

Foi uma iniciativa do movimento negro, que transformei neste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação o requerimento de audiência pública.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A audiência pública será definida pelo Presidente, conforme o calendário da Comissão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Item 5.

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública,com o objetivo de debater sobre o "armamento da população" com base no decreto 9.785, de 7 de maio de 2019.

Autoria: Senador Paulo Paim

Cumpre os requisitos da Constituição e do Regimento Interno. A audiência pública é para debater sobre o armamento da população, com base no Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, de autoria do Senador Paulo Paim, a quem eu concedo a palavra para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Fizemos um belo debate no Plenário, inúmeros Senadores participaram. E o Senador Girão e outros Senadores, claro, poderiam assinar. A intenção é debater o tema. Não vou aqui fazer nenhum prejulgamento. Já existe decreto legislativo para anular o decreto do Presidente. Se é ou não constitucional, nós vamos debater e vamos chamar, naturalmente...

É bom registrar que o Governo tem mandado representante em todos os temas que envolvem o Governo. Isso é muito bom. Então, se os Senadores e as Senadoras quiserem assinar junto, a gente participa desse momento, inclusive com o objetivo, que é um só, de discutir a questão do desarmamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A data também será definida conforme a Presidência...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu combino, daí, com os Senadores. É em cima do decreto, deixando bem claro que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Retorno a Presidência ao titular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Paulo Rocha, que presidiu aqui para que eu pudesse votar esses dois requerimentos.

Senador Girão, com a palavra, porque agora é só informe. O Plenário tem preferência.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Paulo Paim, rapidamente, aproveitando a presença da nossa querida irmã Soraya, que está de parabéns pela sua relatoria... Se Deus quiser, hoje, no Plenário, a gente define essa questão tão importante, porque o trabalho dignifica o homem, não é? Então, que os presos possam ressarcir os seus custos. Eu acho muito importante. Eu acredito que esse projeto só vem complementar uma lacuna aberta. Essas duas audiências, esses dois requerimentos que V. Exa. fez, essa solicitação, que foi aprovada agora sob a Presidência do nosso irmão Paulo Rocha, são dois assuntos importantíssimos. Ontem, inclusive, na sessão que nós fizemos no Plenário – e eu agradeço mais uma vez a V. Exa. por ter permitido, pois no momento estava havendo aqui o encerramento de uma audiência da CDH sobre a Reforma da Previdência, também importantíssima –, nós citamos lá a importância desse tema, que tem a ver também com caridade. Ontem, na sessão em homenagem a Allan Kardec, um dos grandes ícones que, através da doutrina, levou a caridade para o mundo todo, mas o 13 de maio, dia da abolição da escravatura, que ocorre no mesmo dia de Nossa Senhora de Fátima, dia de celebração da aparição de Nossa Senhora de Fátima lá em Portugal, é algo que a gente precisa refletir. E eu quero estar presente nesta audiência.

Agora, essa das armas de fogo é um assunto que está na pauta neste momento no Brasil, e eu espero que a nossa competente equipe da Secretaria da CDH possa definir o mais rapidamente possível para a gente fazer este debate, porque o decreto...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Entendo o seu apelo; V. Exa. praticamente liderou esse debate no Plenário e nos debates que nós tivemos. Vamos fazer de tudo para que seja já semana que vem.

Estão liberados. Eu só vou ler aqui os informes, expediente.

A Secretaria da CDH recebeu os seguintes documentos da Presidência do Senado:

- Ofício da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, da Câmara dos Deputados.

- Moção de apoio ao Ministério da Saúde em favor da Secretaria Especial de Saúde Indígena, Sesai.

– Também encaminhou da Associação de Pais e Amigos de Surdos, Apas, o Plano de Ação e relatório de atividades, balancete anual referente ao trabalho realizado pela Associação em 2018.

Informo que, nos termos da Instrução Normativa da Mesa Diretora do Senado Federal nº 12 de 2019, esses documentos ficam disponíveis na Secretaria da CDH para manifestação dos membros desta Comissão pelo período de 15 dias. Findado o prazo, o documento será arquivado.

Tony, eu preciso do relatório das próximas audiências aqui, não sei se você já tem cópia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, comunico que foram encerrados os prazos para manifestação dos Senadores dos documentos lidos na 26ª Reunião desta comissão.

Eu só vou, antes de encerrar, fazer a leitura das próximas audiências públicas. Quem quiser pegar cópia, pode pegar aqui, até para se prepararem aqueles que quiserem participar, inclusive a assessoria do Governo, no sentido de que saibam com antecedência quais são as audiências públicas.

Eu gostaria que não fosse só a da Previdência, mas todas as audiências públicas já com data marcada. Essas, claro, que foram aprovadas hoje, não teremos ainda a data marcada, mas acho que é importante para aqueles que estão assistindo pelo sistema de internet ou mesmo pela TV Senado, que vai passar neste fim de semana o trabalho desta Comissão, como faz sempre.

Ficam aqui meus cumprimentos inclusive ao sistema de comunicação do Senado, tanto a Rádio como a TV e a Agência Senado.

Então, 14 de maio, hoje à tarde: a reforma da previdência com foco nas mulheres. Foi um apelo que as mulheres fizeram, os movimentos de todo o País, e nós, então, convidamos. Como é uma terça-feira à tarde, e teremos deliberativa no Plenário, nós vamos fazer às 16h30min. Serão quatro convidados, para que às 16h a gente termine e possamos, então, colaborar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Hoje. A Senadora disse que não pode hoje, mas eu tenho certeza de que no Plenário ela vai estar, claro, para a aprovação do projeto, eu sei que ela vai estar trabalhando, inclusive, nesse sentido.

Mas teremos, então, essa audiência. Os que puderem, façam-se presentes ou a acompanhem pela própria TV ou Rádio Senado, se estiverem numa outra atividade.

Dia 20 de maio: reforma da previdência, com foco na capitalização.

Dia 13 de junho: reforma da previdência – que foi até discutindo hoje também na Câmara –, com foco nas aposentadorias especiais.

Dia 4 de junho: previdência e trabalho, uma iniciativa das Forças Armadas, que nos pediram, e nós, claro, vamos ceder espaço para todos.

Dia 10 de junho: reforma tributária solidária, como uma proposta alternativa à própria previdência, uma iniciativa de setores que defendem a reforma tributária com muita força.

Dia 25 de junho: a reforma da previdência com foco naquele artigo que retira da Constituição grande parte de instrumentos que nós colocamos na Assembleia Nacional Constituinte para fortalecer a previdência no regime de repartição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Dia 2 de julho: CPI da previdência e a reforma da previdência, porque muitas pessoas levantam os números da CPI, concordando ou discordando; então, vamos trazer aqui o relator, vamos trazer pessoas que ajudaram a construir aquele relatório que foi aprovado por unanimidade no Governo anterior.

Dia 8 de julho: desemprego e previdência – claro que bem antes dessa data que eu li agora, nós vamos ter o debate da questão do decreto que tratou do armamento; a audiência pública vai ser debater o desarmamento, mas com foco nesse decreto. Vamos tentar, inclusive, se for possível, já para a semana que vem, já que é um assunto que todo o País está debatendo.

Quero ainda também lembrar outras audiências públicas de suma importância também:

Dia 16 de maio - Dia Internacional de Enfrentamento LGBTfobia.

Dia 21 de maio - Violência sexual contra vulneráveis.

Dia 22 de maio - Justiça restaurativa.

Dia 27 de maio - Participação social e fortalecimento de órgãos colegiados.

Dia 28 de maio - Política do salário mínimo.

Dia 11 de junho - Falta de médicos e a atual situação do SUS.

Dia 17 de junho - Feminicídio no Brasil.

Dia 18 de junho - Dia do orgulho autista.

Dia 24 de junho - Direito do trabalho.

Dia 28 de junho - Os possíveis impactos dos jogos eletrônicos violentos nas crianças e adolescentes.

Dia 1º de julho - Visão monocular.

Dia 9 de julho - Uso da *cannabis* para fins medicinais.

E é claro que aqui vão surgir, no mínimo, mais duas ou três que nós já provamos, só que não marcamos data. O.k?

Estão felizes? Bastantes audiências públicas? Todo mundo é convocado, inclusive o Governo e aqueles que pensam favorável ou contra a proposta; e o Governo vem para dar a sua posição.

Muito obrigado a todos. Até as duas da tarde, porque já há uma outra audiência pública.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e dezenove minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Mailza Gomes, Jarbas Vasconcelos, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Telmário Mota, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Izalci Lucas, Wellington Fagundes, Marcos do Val e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Eduardo Girão, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Leila Barros, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco nas Mulheres. Participantes: Maria da Gloria Guimarães, Líder do Grupo Mulheres do Brasil, núcleo Brasília; Marcela Azevedo, Representante do Movimento Mulheres em Luta; Gleyce Anne Cardoso, Coordenadora-Geral de Assuntos e Desafios Socioculturais da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH; Marcelo Couto Dias, Assessor da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Marcelo Couto Dias, Assessor da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=XFrMUNWkQC4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dois minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Styvenson Valentim, Romário, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Lasier Martins, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 10/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Tratar sobre: "O Dia Internacional de Enfrentamento à LGBTIfobia". Participantes: Toni Reis, Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+; Rodrigo Camargo, Advogado - representante da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAP; Chyntia Aquino da Costa Barcellos, Secretária da Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil; Emerson Santos, Conselheiro do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - CNCD/LGBT/MDH; Tathiane Araújo, Representante da Rede Trans Brasil; Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC. Priscila Morégola, Representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. Fazem uso da palavra os Senadores Styvenson Valentim e Confúcio Moura. O Presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1- Enviar ao Senador Paulo Rocha o pedido dos convidados desta Reunião para que apresente de forma célere relatório favorável ao PLS 134/2018 que Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero. 2- Solicitar audiência com o Presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, para tratar da permanência do julgamento da criminalização da LGBTIfobia na pauta do dia vinte e três de maio (ADO 26 E MI 4733). Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dois minutos do dia vinte de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Styvenson Valentim e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na capitalização. Participantes: Mauro José Silva, Diretor de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil Associação Nacional - UNAFISCO; Juliano Musse, Economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - DIEESE; Milko Matijascic, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos em Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; Luiz Alberto, Consultor do Senado Federal; Guilherme Zagallo, Advogado - Representante do Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos - CNASP; Hermes Rodrigues Nery, Professor e Coordenador do Movimento Legislação e Vida; Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. O Presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1 - Solicitar notas taquigráficas da Audiência Pública. 2 - Encaminhar aos 81 Senadores o link do vídeo e apresentações feitas pelos palestrantes, dado o alto nível do debate. 3- Realizar uma nova audiência pública sobre capitalização, convidando o Banco Mundial, servidores e trabalhadores chilenos. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 36ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 1, de 2019, desta Comissão, de nossa autoria e de outros Senadores, para debater, no meu entendimento, o ponto mais emblemático, mais polêmico, mais delicado e que merece, de fato, um debate aprofundado que é a reforma da previdência, com foco hoje na capitalização.

Eu sei que não é a primeira audiência que trata desse tema, mas eu entendo que, nesta segunda-feira, em que nós estamos falando para todo o País pela Rádio Senado, pela Agência Senado e pela TV Senado, ela é muito importante para que todos entendam o que é essa tal capitalização.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários, perguntas, dúvidas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania no *link* www.senado.leg.br/e cidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211. (*Pausa.*)

Nós vamos fazer duas Mesas.

Eu vou seguir a ordem que está aqui.

Convidamos, de imediato, Mauro José Silva, Diretor de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco).

Meus cumprimentos pela presença de todas as entidades. (*Palmas.*)

Juliano Musse, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos (Dieese). (*Palmas.*)

Milko Matijascic, técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos em Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). (*Palmas.*)

Como nós vamos fazer duas Mesas, aqui eles colocaram por ordem de chegada.

Luiz Alberto, consultor do Senado Federal, que trabalhou também como assessor da CPI da Previdência. (*Palmas.*)

Depois, teremos na segunda Mesa: Guilherme Zagallo, advogado e representante do Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos (CNASP); Leonardo José Rolim Guimarães, secretário de Previdência da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia; e Hermes Rodrigues Nery, professor e coordenador do Movimento Legislação e Vida.

O Leonardo José Rolim Guimarães não chegou, mas, pelo menos, confirmaram a presença dele. Como sempre o representante do Governo é o último a falar, nós vamos iniciar o debate conforme foi...

Senador Styvenson Valentin, seja bem-vindo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k. Estaremos aguardando no meio do debate.

Rapidamente, pessoal, enquanto aguardamos a chegada dos outros convidados para a segunda Mesa, eu quero repetir o que disse antes: esta é a audiência pública mais importante no meu entendimento. Tudo é importante na reforma, mas, para mim, esse é o problema nº 1; depois, há os problemas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 – eu vou parar de contar, senão não haverá audiência pública aqui –, e num momento tão complexo – vou usar esse termo, baseado aqui no meu papel de Presidente – da conjuntura nacional

O Brasil ficou perplexo com o que viu nesse fim de semana: uma carta publicada pelo Governo, de fonte, em tese, oculta, mas que não é oculta. Todo mundo sabe quem a redigiu, mas, quando é assinada pelo próprio Presidente... O Brasil ficou – eu diria – até assustado, porque todos nós defendemos a democracia, somos apaixonados pela democracia. Eu sempre digo que com a democracia, tudo; sem a democracia, nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando achávamos que não poderia vir nada mais, as capas de todas as revistas mostram também uma enorme preocupação, começando, claro, com a mobilização popular. Uma das revistas fala que milhões de pessoas estiveram nas ruas naquele movimento liderado pelos estudantes.

Ainda hoje, eu vinha no carro ouvindo uma das emissoras de muita audiência no Brasil que falava de outra publicação de hoje em que... Enfim, quem lidera o País e foi eleito pela via democrática – não estou fazendo nenhum questionamento nesse aspecto – fala que ele é um enviado de Deus, mediante uma publicação de um pastor...

Eu não tenho nada contra pastor, pelo contrário, há na minha família gente que é pastor, e não nego minhas origens. Eu não sou, mas há quem seja. Eu sou católico apostólico romano, mas preocupa quando a imagem de Deus é usada com tanta facilidade para fins outros, e Deus não tem culpa de nada disso, eu tenho certeza absoluta, independentemente da religião de cada um.

Mas, enfim, como esse tema é muito importante, eu espero que o representante do Governo esteja se deslocando para cá. Não chegou nenhuma informação aqui ainda. É o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Algumas vezes em que houve algum atraso, a Comissão foi comunicada, "olha, vai sicrano, vai beltrano". Eu espero que o acordo que nós firmamos com o próprio Ministro da Economia, Paulo Guedes, no debate lá na Comissão de Assuntos Econômicos, em que ele me garantiu que em todas as audiências públicas haveria um representante para fazer o contraditório... E estavam mantendo até hoje. Espero que – não estou fazendo nenhuma crítica – hoje, nesse tema tão importante, tenhamos aqui alguém do Governo também para falar sobre esse assunto.

Mas, como eu digo, nós estamos falando aqui para mais de 2 milhões de pessoas, na segunda-feira pela manhã. Então, vamos deixar que as pessoas assistam pela TV, pela rádio e pela agência, à exposição dos senhores.

Vamos direto ao tema. Passo a palavra, de imediato, a Mauro José Silva, Diretor de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco).

Como é um tema muito, muito importante, como eu disse aqui duas ou três vezes hoje, o normal aqui é o tempo de dez minutos com mais cinco, mas eu vou dar de imediato dez com mais dez e vou pedir a todos que fiquem nos vinte minutos. Então vamos lá. Dez com mais dez para cada um. Apesar de que alguém perguntou para mim por que o representante do Governo fala um tempo maior. Eu já disse isso e vou repetir hoje: aqui nós temos, por exemplo, quatro, cinco ou seis pessoas que falarão numa visão, digamos, divergente da proposta do Governo. É natural que o representante do Governo, para responder a todos, tenha que falar um pouco mais. É uma lógica. Se eu boto cinco... Não é que eu boto, a gente coloca sempre em equilíbrio, mas é que o Governo não consegue mandar três para cá que defendam sua posição, mas, mandando um, pelo menos, já faz o contraditório. Então, eu dou um tempo maior, e darei hoje também; se houver alguém aqui já da assessoria do Governo, quem falará pelo Governo terá um tempo maior para responder a todos os debatedores.

Mauro, é com você.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Bom dia a todos. Peço desculpas a todos pela minha voz, mas eu estava de cama ontem. Ainda assim vim, Senador, porque o debate é importante, e são poucas as oportunidades, temos que ocupar esses espaços.

Então, agradeço primeiro ao Senador pelo convite. Estamos sempre dispostos a contribuir. Temos trabalhado com algumas notas técnicas, e debater isso faz parte do espaço democrático, do trabalho democrático. Que bom – esperamos que realmente o representante do Governo venha – que outros façam também o contraditório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inicialmente, há um vídeo, Senador, que a gente combinou de passar, e eu gostaria de que fosse passado esse vídeo. Faz parte de uma campanha, e esse vídeo é exatamente sobre a capitalização. Então, eu pediria que começasse a nossa exibição.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Justamente uma das notas técnicas, que a gente vai comentar aqui, que é a primeira parte, e uma segunda nota técnica são o tema da nossa apresentação.

Vou explicar como a gente chegou a esses valores – logicamente não dá para entrar em detalhes aqui.

Essa Nota Técnica 12 está no nosso *site*, o *site* da Unafisco, e lá está toda a metodologia, todos os números. Então, nós temos duas notas técnicas sobre esse assunto, uma que estima o valor... Porque sempre se dizia: "Isso é para interesse dos bancos, capitalização é para os bancos". E a questão era: mas quanto vai significar para os bancos a capitalização? Então a gente fez um estudo e chegou a esse valor. Vou mostrar para vocês como foi feito.

E há essa Nota Técnica 13. Estamos nos últimos detalhes de diagramação, não está ainda no *site*, mas deve estar nos próximos dias, que é... Se a 12 via pelo lado global, quanto os bancos iriam faturar a mais, essa 13 vê pelo lado do trabalhador, é uma visão micro, do trabalhador. O que acontece se ele participa dessa capitalização? Vou mostrar para vocês.

Nessa Nota Técnica 12, em que a gente tenta fazer uma estimativa do faturamento dos bancos, do acréscimo do faturamento dos bancos com a capitalização, a gente adotou algumas premissas. Primeiro, nós partimos de que a arrecadação das contribuições previdenciárias é de R$423 bilhões. Então, esse é o bolo, 100%. Hoje você tem a contribuição de um do trabalhador para dois da empresa, o trabalhador contribui com 11%, a empresa com 20%; em termos gerais, um para dois, até o limite de contribuição máximo de R$642.

A migração do sistema atual para esse sistema de capitalização, nós adotamos que não existe nesse modelo. Provavelmente quem concebeu ou está concebendo isso deve propor uma migração, mas nós não colocamos isso.

A gente adotou que há um ciclo completo de 35 anos, e a primeira pergunta é: quantos trabalhadores entram por ano? Então, a primeira premissa é a seguinte: $^{1}/_{35}$ dos trabalhadores se aposenta todo ano, do conjunto dos trabalhadores, e $^{1}/_{35}$ entra. É necessário fazer essa premissa. Então, todo ano entra $^{1}/_{35}$ de trabalhadores. Como eu vou criar um novo sistema, esse novo sistema começa com um $^{1}/_{35}$ e vai crescendo até chegar no total, e segue para diante com esses 100%. Então, no primeiro ano da capitalização eu tenho $^{1}/_{35}$ de R$423 bilhões, que vai ser administrado pelo banco; no segundo ano, $^{2}/_{35}$; $^{3}/_{35}$, e assim cresce. Vejam só exatamente isto: ao final de 35 anos, todos esses recursos das contribuições previdenciárias estão nesse sistema.

Eu não posso considerar apenas – essa foi também uma discussão nossa – um ciclo de 35 anos. Por quê? Porque eu só tenho acumulação. E a instituição financeira ganha tanto na acumulação quanto no próprio período de aposentadoria, porque ela cobra a taxa de administração sobre tudo que está depositado. E também o primeiro ano é um ano de crescimento. O primeiro ciclo de 35 anos é um ciclo de crescimento, e o segundo ciclo já está pleno, é onde há realmente a manifestação plena do faturamento das instituições financeiras. Por esse motivo eu não poderia considerar só um ciclo de 35, considerei dois ciclos de 35. Portanto, é exatamente isto: no ano um, 2,86% dos trabalhadores entram, até o ano 35, que é 100%, e segue assim. Quando chegar ao ano 35, todo ano entram para a administração das instituições financeiras R$423 bilhões, que é o que é arrecadado hoje.

Já expliquei isso.

Esse faturamento da instituição financeira advém de duas coisas: a taxa de carregamento, que é a taxa em cima do que é depositado, e a taxa de administração, que é sobre o total depositado. Gente, há uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

confusão aí: não é sobre o rendimento no ano, é sobre tudo. No dia 1° de janeiro, você está devendo 2% para o banco sobre o seu patrimônio. Pronto, taxa de administração é isso: em 1° de janeiro, estou devendo 2% do que está depositado lá para o banco. Se o meu rendimento ultrapassar, estou bem; se não, diminui o meu patrimônio. É isso.

Nós adotamos como taxa real de juros 2,89%. De onde nós tiramos isso? Eu peguei a Selic do ano passado, que foi um ano de taxas relativamente baixas, e vi em quanto a Selic ultrapassou a inflação: 2,89%. Além disso, 2,9% ou 2,89% de taxa real é uma taxa bastante aceitável para padrões internacionais, então adotei isso. Evidentemente que aqui é um ponto sensível.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Quando você fala de matemática financeira, duas coisas são sensíveis: o tempo e a taxa de juros. Mas aqui eu tenho uma premissa bem estabelecida. Quem quiser ver os números, como isso foi sendo calculado, procurem, então, a nota técnica, que está lá no *site*.

Quando eu chego ao final dos 70 anos, mostrando que o faturamento das instituições financeiras chega em 27 trilhões, e divido pelos 70 anos, eu adoto que o faturamento médio acrescido das instituições financeiras no período de 70 anos é de 388 bilhões.

Esse estudo, até agora não apareceu ninguém para mostrar onde está errado. Estou querendo que alguém me mostre onde ele está errado, mas ninguém apareceu para contestar até hoje. Isso já foi divulgado pela mídia, inclusive. Está aí o número que mostra qual é o faturamento das instituições financeiras.

Nesse estudo, também há o seguinte... Acho que é no próximo... Bom, então está aí: o faturamento das instituições financeiras com a capitalização: 388 bilhões por ano.

Toda a metodologia e parte do que apresentei aqui está na nota técnica.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Você diz por ano.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Trezentos e oitenta e oito bilhões por ano é acrescido ao faturamento; é por ano, não é o total, é por ano, para chegar em 27 trilhões em 70 anos. É um negócio assustador.

Agora, sob o ponto de vista do trabalhador... Está nessa Nota Técnica 13, também é uma outra coisa que sempre me intrigou. "Ah, Chile para cá, Chile para lá, que lá no Chile reduz de 25% a 30%...". Eu falo: mas vamos ficar só nesse discurso? Cadê os números? Eu tenho os números. Mostrei aqui.

A capitalização, como vocês sabem, pode ser financeira ou nocional.

A financeira é essa em que eu separo o dinheiro num fundo e o banco administra, e na nocional não há separação de dinheiro. Mas a que estão propondo é a capitalização financeira sem participação de empresa. A financeira tanto pode ter a participação dos empregadores como não, mas a proposta já amplamente exposta é que não tenha a participação do empregador – isso o Ministro já falou várias vezes. É similar ao Chile. E eu trago aí até para mostrar, porque é espantoso, porque são o Chile e mais dois ou três países só... Mesmo onde existe capitalização financeira, há participação do empregador. Está aí a lista de países, que nós tiramos desse estudo da OCDE.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Pode ler o nome dos países.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Vários países, como Alemanha, Austrália, Bélgica, Canadá, todos têm uma participação de no mínimo um para um, há país ali com mais de um para um. Na Finlândia, é mais do que dois para um; na França, é quase dois para um também. Na Hungria, dois para um; em Israel, um para um, gostam tanto de se inspirar... Na Itália, mais do que dois para um; no Japão, um para um; na Polônia, um para um; na Suécia, mais do que um para um, e assim por diante. Então, esse sistema de capitalização financeira que em si mesmo já é complicado, como nós vamos ver, para o trabalhador, sem a participação do empregador, eu provo – estou provando nessa nota técnica – que é inviável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ver, porque eu fiquei na dúvida: na Islândia, qual é a parte do empregado e do empregador?

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Islândia está como zero do empregado e 7,35% do empregador. São dados tirados desse estudo da OCDE.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Exatamente, no público. Exatamente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Privado é diferente, 4% e 8%, um para dois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Assim mesmo é um para dois no privado.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Assim mesmo é um para dois.

O que nós fizemos, então? Pegamos a tabela prevista na PEC e tomamos o trabalhador com três salários mínimos; calculamos a contribuição dele segundo a tabela da PEC; adotamos como taxa real 2,89%, que é aquilo em que a Selic ultrapassou a inflação; e adotamos como taxa de administração e taxa de carregamento 2%. São premissas que têm que ser dadas. Aí podem dizer: "Bom, Mauro, mas vai ser de 2%, está na PEC?". Não está na PEC a taxa de administração. No Chile, é de 2,5%. Se você olhar em previdência privada, há taxas de administração superiores a 2% e inferiores. Então, 2% é uma taxa que se situa entre o máximo e o mínimo, menor até do que a taxa de administração cobrada no exemplo tão clássico que é o do Chile. É menor aqui, eu adotei só 2%.

Tive que fazer mais premissas: trabalha-se durante 40 anos, que é a proposta, para se ter direito a uma média de 100%. Então, tive que colocar lá 40 anos. Aposentando-se aos 65, com sobrevida de 18,5 anos – todos dados do IBGE. Então, o patrimônio tem que durar até os 84 anos.

E não cobre outros eventos: o risco de sobrevida maior, pensão por morte, nada disso. Só cobre o período de sobrevida do próprio trabalhador.

E aí nós colocamos o início e o final, para vocês verem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É importante o que você falou aí. Nesse sistema, pelo que você fala, pensão por morte...

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Não está. Teriam que se criar outras alíquotas, outras fontes de financiamento para pensão por morte, para o risco de sobrevida superior aos 84 anos, porque 84 é uma média, vai haver alguns que vão sobreviver mais, outros menos. Então, para esses riscos, precisa haver outras fontes de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me dar um exemplo. Um casal de idosos hoje, o homem trabalha, a mulher – existe muito no País – cuida da administração da casa, ou vice-versa: um morreu, o outro fica sem nada?

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Se não houver outra fonte de financiamento, se for só a capitalização, fica sem nada, porque só cobre... Seria uma pensão por morte que iria só até os 84 anos do instituidor, para a conta fechar, senão a conta não fecha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Viveu até os 84, se a esposa ou homem tiver 84 e ele cumprir o papel de administrar, digamos, a família, a casa, a coisa toda...

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Não tem direito a pensão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... vai ficar sem nada.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Se não houver outra fonte de financiamento, nessa simulação, não tem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que nós fizemos? Começando o ano um de contribuição, olhem lá, de um trabalhador com três salários mínimos, contribuindo com R$284... E é só isso, porque não tem empregador, é só do trabalhador mesmo. E colocamos ali o quanto a AFP, que é a Administradora de Fundo de Pensão – adotamos esse nome já tão conhecido –, tira de taxa de carregamento e de taxa de administração. No primeiro ano, a taxa de administração é pequenininha, mas depois ela vai se tornando o grande vilão dessa história.

Então, vocês vejam que ele, que deveria formar um patrimônio de R$3,7 mil, acaba ficando só com um patrimônio de R$3,6 mil no primeiro ano, porque é retirada a parte da instituição financeira. Olha lá, vejam que ela tira 74 mais 73. Só que isso vai crescendo com o tempo. É aí que está o segredo.

Então, já no primeiro ano, tiram-se 4% do trabalhador. No segundo ano, significa 5%, por quê? A taxa de administração vai incidindo sobre o patrimônio para trás, o acumulado. E nós fizemos isso até o ano 40. E quanto deu de patrimônio do trabalhador? Duzentos e setenta e cinco mil. Seria o que ficaria para ele, mas não ficam R$275 mil na conta dele. Por quê? Porque o banco tira R$100 mil para ele. Nesse período, o banco tirou R$100 mil, que equivalem a uns 60% dos 170 que sobram para o trabalhador.

Então, sobram para o trabalhador, dos 275, 170 mil. E, com esses 170 mil, tirou já o dinheiro do banco, que foi 100 e que equivalem a 62% dos 170, vamos ter que pagar a aposentadoria do trabalhador com esses 170 mil. Este é o dinheiro que seria do trabalhador: 275 mil. O banco fica com 105 mil e ficam para o trabalhador 170 mil. E aí vamos pagar agora a aposentadoria. Nós temos que pagar a aposentadoria. Até quando? Até os 84 anos. Então, na minha planilha, eu fui colocando o valor da aposentadoria até eu conseguir pagar. Qual o valor da aposentadoria que eu tive que colocar para ele conseguir pagar? Setecentos e cinquenta reais, um quarto do valor!

Eu não estou fazendo discurso, eu estou falando, lidando com matemática financeira. Eu não estou dizendo que no Chile é assim. Eu estou dizendo que a matemática financeira é assim. É isso o que vai acontecer. A capitalização financeira proposta vai provocar isso. Você vai contribuir com um valor e vai receber um quarto desse valor como aposentadoria. Eu botei três salários, você poderia botar quantos salários você quisesse.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você contribui com três salários mínimos e vai receber, quando se aposentar, um quarto daquele valor.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Qualquer que seja o valor dentro do limite da tabela do RGPS, qualquer valor com que você contribuir, quando você for receber, é um quarto desse valor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Menos que um salário mínimo.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Inclusive, nesse caso, é menos que um salário mínimo. Aqui não há nada que me permita dar essa garantia.

Então, a planilha me permitiu chegar a esse valor. Eu coloco o valor das contribuições acumuladas, eu começo com aqueles 170 mil e vou gastando, vou pagando a aposentadoria do trabalhador, mas o banco vai retirando o dele também.

Veja, no período de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – ... pagamento da aposentadoria, o banco retira... Está ali, patrimônio, valor acumulado, valor recebido pelo administrador de fundo de pensão: 3.238, que são os tais 2%. Então, eu fiz ali: eu tiro os 170, pago a aposentadoria, joga 2% e vamos vendo o quanto vai sobrar. E vamos fazendo isso ano a ano até chegar ao ano 84.

Para chegar ao ano 84, eu tive que reduzir os 2.994, que são os três salários mínimos, até os 750, porque senão eu não pagava, ou seja, eu tive que reduzir a um quarto. Isso é o que se diz do Chile, mas não é discurso, não é reportagem de jornal nem de revista. Está provado em números. Não concorda? Venha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mostrar onde está o erro, porque talvez eu esteja errado. Estou livre aqui para discutir. E, se eu estiver errado, já peço desculpa porque estou errado, mas, se não estiver, esse é o número, matemática financeira purinha.

E vejam que a instituição financeira ganha 226 mil. Quando o dinheiro acaba, ela já ganhou 226 mil do dinheiro do trabalhador; ou seja, o trabalhador teve 170 mil para ele poder gastar e pagar a própria aposentadoria, e a instituição financeira, 226 mil. Então, quem tem a grande parcela é a instituição financeira. Evidentemente que eu corrigi também a parte do trabalhador, porque, senão, não seria correto fazer. Então, o patrimônio do trabalhador corrigido seria 292 mil e o da instituição financeira, 226 mil; ou seja, o equivalente a 78% daquilo que o trabalhador usufrui fica com a instituição financeira. Então, a realidade é essa. São números que estão aí. Eu queria apresentar esses números para vocês.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Está ali. O trabalhador, 750, que é a aposentadoria dele; e o banco, 226 mil daquele total dessa brincadeira toda.

Então, vejam, a principal conclusão é esta, gente: adotando a tabela da PEC, sem contribuição do empregador, porque essa é a proposta – não está na mesa outra coisa –, com participação dos bancos – essa também é a proposta –, o valor acumulado pelo trabalhador seria de 275 mil. Entretanto, a remuneração do banco consome 105 mil. Ficam para ele 170 mil. Esse cenário possibilitaria o pagamento de uma aposentadoria de R$750, como já disse aqui, pela sobrevida de 84 anos.

Na Nota Técnica 13, há outros cenários: com contribuição do empregador, a situação atual de um para dois...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – ... com contribuição do trabalhador e sem instituição financeira, mas eu não vou apresentar, porque essa não é a proposta, não está na mesa. Para quem quiser, em mais alguns dias, vai estar no *site*. Mas o que está na mesa, o que está colocado com todas as palavras é isto: é contribuir com um valor e se aposentar com um quarto desse valor. Esse é o sistema de capitalização financeira, que está aí em números. E, na prática, é só olhar o Chile, mas, para não dizer que é discurso, eu fiz em números para provar o que acontece. Acontece isso, está certo?

Conclusão: sem empregador e com instituição financeira, é um fracasso, é condenar o trabalhador a viver na miséria. A proposta é essa, está certo? Na nota técnica, há outros cenários, mas eu fico até aqui. Então, os números mostram isso. E, se estiver errado, pode aparecer alguém para contestar. Não há problema nenhum.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Então, Senador – a sineta já está tocando bastante –, eu agradeço a paciência e peço desculpa pela minha voz também, mas a nota estará no *site* nos próximos dias para quem quiser esmiuçar, criticar, quem quiser mandar *e-mail*, me ligar para debater. Quem quiser me convidar para ir debater em qualquer lugar estarei lá para debater isso daí. Não há problema nenhum. Estou à disposição.

Agradeço mais uma vez, Senador, pelo convite. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ficou dentro do limite do tempo. Parabéns, Mauro José da Silva, Diretor de Defesa Profissional de Assuntos Técnicos da Associação de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco). Todos falarão novamente e vocês, inclusive, poderão complementar a informação que deram aqui.

Mas meus parabéns pela primeira exposição, que é assustadora, e vejo que ele disse que "com quem pensa diferente, eu estou disposto a dialogar".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse tema é tão importante que, eu, de pronto, já vou deixar marcada uma outra audiência pública para debater capitalização.

Juliano Musse, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), por favor, o mesmo tempo: dez com mais dez; ali, no final, a gente ajusta.

O SR. JULIANO MUSSE – Bom dia a todos e a todas.

Senador, obrigado pelo convite. Agradeço em nome do Dieese. Cumprimento a mesa e todos aqui presentes.

Eu achei que fosse falar depois do Secretário de Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É que a gente colocou por ordem de chegada aqui.

O SR. JULIANO MUSSE – Seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O secretário vai falar depois que todos falarem, mas sem prejuízo de fazer o debate.

O SR. JULIANO MUSSE – Sim, claro.

De imediato, vou aqui passar para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pelo menos a informação da assessoria é que ele está vindo. Informaram-me agora aqui. Um cidadão estava ali atrás e mandou avisar a mesa que ele está vindo.

O SR. JULIANO MUSSE – Bom, eu faço uma chamada no título: Capitalização para Quem? Eu acho que, ao final, dá para se ter uma noção de quem será o grande beneficiado desse sistema de capitalização, e, de imediato, eu digo que não é o trabalhador brasileiro.

Eu tentei fundamentar aqui – é uma exposição rápida, não temos muito tempo – em três pontos. Vou tentar discorrer sobre esses temas de uma maneira breve, mas com menos intensidade na questão da desconstitucionalização por ser um tema talvez que os colegas do Direito possam entrar com mais detalhes e com mais propriedade.

Bom, eu entendo da seguinte forma: colocar algo que vai mudar a vida de uma sociedade sobre aquilo que foi entendido pelo Constituinte – que havia a necessidade de um quórum maior para poder se chegar a uma determinada aprovação –, e isso ser feito por lei complementar como forma de facilitar essa aprovação, eu acho um erro gigantesco, não concordo com isso. Há também a questão da ofensa ao princípio jurídico que, como eu disse, alguns colegas do Direito podem entrar nessa questão com mais propriedade, mas, basicamente, é isto: você tem a retirada de regras da previdência para facilitar futuras mudanças de uma maneira mais fácil com um quórum menor.

Eu serei fiel a essa minha apresentação aqui, tentando discorrer sobre o que está colocado ali. Então, veja: mais uma vez, desconfigurar aquilo que foi proposto como forma de ter um quórum maior para a aprovação é fundamental. Ao se colocar isso como lei complementar, eu já vejo um erro de partida. Vou falar um pouco da experiência internacional, saindo até um pouco do Chile, porque senão fica uma coisa muito monótona. Todo o mundo fala do Chile. Vou sair um pouco dessa questão do Chile. O Milko pode falar em relação às experiências internacionais com mais propriedade. Vamos tentar falar um pouco sobre isso. Existe um trabalho da OIT, no final do ano passado, em que ela analisou os 30 países que privatizaram total ou parcialmente o sistema de previdência. Desses países...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou interrompê-lo, Juliano, porque chegou neste momento aqui o nosso convidado representando o Governo, Dr. Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Eu quero primeiro agradecer muito. Fica ruim para a Comissão anunciar que vem um representante do Governo e não vem. A sua assessoria confirmou que você estava vindo, e você estava chegando. As nossas palmas... (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já está convidado a se sentar ao meu lado. Como eu já disse, você vai ser o último a falar. São duas mesas. Você terá um tempo maior para falar pelo Governo, até porque vai haver cinco ou seis debatedores aqui que vão deixar uma série de questionamentos para você poder expor com a tranquilidade e com o tempo devido.

O SR. JULIANO MUSSE – Bom, desses 30 países, segundo estudo da OIT, a América Latina com 14, o Leste Europeu e a ex-União Soviética com 14, a África com 2, total ou parcialmente, foram reformados. Desses países, até o ano de 2014, 18 fizeram uma rerreforma, ou seja, voltaram aos seus tempos antigos de repartição. Concluindo, dessa forma, segundo a OIT, que foi um fracasso para esses países essa volta, esse retorno. Você chega à conclusão de que o experimento da privatização foi um fracasso. Essa é a conclusão da OIT nesse estudo do final do ano passado. Está ali disponível para quem quiser consultar. Torna-se mais evidente que as intempéries de mercado interferem muito nessa questão. Muitos desses países fizeram essa rerreforma após 2008, após a crise de 2008. Esse é um fato importante que mostra a vulnerabilidade desse sistema de capitalização às intempéries de mercado.

No México, há um estudo de Barba-Sánchez e Mesa-Lago, e eu tentei me fundamentar basicamente no estudo deles. O resultado para esses autores, dentro de uma mesma convergência, é decepcionante. Você tem uma situação financeira precária nos institutos de pensão pós-crise 2008, a insistência em manter medidas ineficazes, aumentar tempo de contribuição, reduzir benefícios, uma baixa cobertura e alta informalidade. Eu chamo a atenção para o Brasil – lá no México, a cada 100 trabalhadores, 25 a 30 contribuem: se você pedir a qualquer estudioso do sistema para elencar três problemas ou grandes problemas que se tem relativos à capitalização. A informalidade vai estar em uma dessas questões, porque quem está no setor informal não vai participar, quem está desempregado, também não. Então, talvez fosse o caso de se atacar previamente, antes de se tentar uma reforma, fazer políticas de ativação, políticas de melhoria do sistema que envolve emprego, desemprego, informalidade... Então, os benefícios também prometidos pelos reformadores não se concretizaram e representam um quarto do salário da ativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me...

O SR. JULIANO MUSSE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... até porque o representante, o Secretário de Previdência, José Rolim, chegou aqui. A exposição do Mauro José Silva, ele já concluiu. Ele fundamentou com dados e números exatamente o mesmo resultado que agora o Dieese está levantando. E eu fiquei assustado. Confesso que eu fiquei assustado, mas vamos te ouvir, naturalmente.

O cidadão, se contribuiu com três salários mínimos, dado que vocês usaram, representa que ele vai receber um quarto na hora de receber o benefício lá na frente, o que corresponde a menos que um salário mínimo. Então, foi muito forte essa afirmação, com dados e números, no painel inclusive. O cidadão hoje, pelo sistema de repartição, pela fórmula 85, 95 – só para situar bem a população –, se ele contribuiu com três, ele praticamente se aposenta com três. Agora, ele vai receber um quarto. Só para situar a primeira exposição, e você vai poder fazer toda a sua defesa, o.k.?

O SR. JULIANO MUSSE – Então, essa questão também é preocupante.

Eu coloco como último ponto ali a questão do que houve nesse processo de privatização do México. Há necessidade de estabelecimento de um benefício mínimo, aos moldes do BPC chileno, quer dizer... Desculpe, BPC, não; do BPS, que é um benefício mínimo, um benefício solidário que o Governo deu às pessoas que não conseguiam fazer um sistema de capitalização completo, não conseguiam se aposentar.

Então, chamo a atenção por quê? Porque, veja bem, em praticamente todos os países que experimentaram isso é interessante. Você tem uma coisa muito ligada a mercado, à capitalização – a maioria delas é ligada a mercado –, você tem institutos de pensão, você tem bancos por trás, mas sempre com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

socorro do Estado em algum momento, isso é unanimidade. Em quê? Em ofertar, em oferecer, em ter que oferecer ao cidadão, àqueles que não conseguiram se aposentar, um benefício solidário.

O Brasil é um país em que muitos não irão conseguir, Senador, guardar recursos em forma de poupança. Isso é fato. E o que está reservado a essas pessoas? Um BPC, R$400, com tentativa de aos 65 anos ter essa aposentadoria; aos 70, sim, de forma compulsória, você vai ter. Mas isso não existe, isso é um erro grave. Todos esses países que experimentaram a questão da capitalização tiveram socorro do Estado em algum momento. Então, esse paradoxo mercado-Estado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIANO MUSSE – ... é presente na maioria dessas...

A conclusão desses autores é que a quebra do princípio da solidariedade foi um erro, e supostas economias em que o Estado esperava um novo regime foram corroídas pelo elevado custo fiscal. Seria interessante o Secretário que está aqui presente já falar um pouco disso, que é a questão do custo de transição. Isso é um problema sério, um dos maiores problemas da capitalização que o Governo até agora não deixou muito transparente. E contínuas transferências de recursos, como eu já disse, para a Previdência Social.

Bom, aí há alguns casos. A República Tcheca – só para sair ver um pouco do Chile –, a Polônia e a Hungria foram países que seguiram à risca o que foi estabelecido pelo Banco Mundial, ali, no final dos anos 90. Então, esses países seguiram o modelo chileno, diferentemente da República Tcheca. A República Tcheca não seguiu, ela adotou um sistema meio que em dois pilares: repartição com capitalização. "Ah! Bom, então, foi um país que teve menos problemas, em que não houve corte de benefício, corte de direitos, ou problemas como na Hungria, que teve até licença-maternidade afetada... Tá, mas aqui no Brasil seria uma coisa similar...". Não, a capitalização é para quem quer – o Governo afirma isso –, e não seria de uma maneira obrigatória. Você poderia escolher, não tendo opção de volta. Uma vez que você escolheu, você segue isso até o final da sua vida contributiva.

Bom, só que lá houve regras de acesso menos duras, na República Tcheca. É uma capitalização voluntária. Quer dizer, as pessoas não entraram muito nessa questão da capitalização. No Brasil seria a mesma coisa? Não. Vamos lá: se você cria um monstro, se você coloca na Previdência Social regras duras de acesso, se você rebaixa benefícios, ora, as pessoas que estão entrando não vão continuar nesse sistema; elas vão para a capitalização. "Eu vou fazer a minha poupança. Não vou me aposentar. Então, deixe-me fazer a minha poupança".

Será que essas pessoas vão ter condição de, ao longo de todos os anos em que se precisa, contribuir; será que essas pessoas vão conseguir fazer essa poupança? Eu acho que não. O mercado é extremamente heterogêneo: informalidade, rotatividade elevada. Então, eu acho que não. Eu acho que não vão conseguir isso, não.

Só para entrar um pouco na questão do Chile, no Chile empregador e Estado não participaram do custeio. Houve um sistema que privilegia aquelas pessoas com maior poder aquisitivo. Isso é uma coisa óbvia. Isso são autores... Tenho colegas no Chile que são unânimes nesse entendimento.

Para os mais pobres, houve uma reforma parcial em 2008, a criação da pensão básica solidária: 40% de um salário mínimo chileno, só para essas pessoas não ficarem numa posição de miserabilidade. A situação hoje é que 80% das pessoas no Chile aposentam e recebem o valor abaixo do salário mínimo, e 44% estão abaixo da linha da pobreza.

Vou colocar, um pouco, a manchete de jornal de que você não gosta. Mas, no Chile, no início dos anos 80, supondo que em 2020 teria 100% dos benefícios da ativa. Bom, o que houve em relação à rentabilidade dos fundos? Nos anos 80, uma rentabilidade relativamente boa, uma média que foi caindo ao longo dos anos e caiu muito a partir da crise em 2008. Quer dizer, você tinha um retorno ali de 12 nos anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

80, e nos anos de 2010 para frente, início de 2010 para frente, de 3,7. Quer dizer, a rentabilidade dos fundos também é ruim.

Hoje, o que se tem no Chile são praticamente seis fundos operando. Havia muitos mais fundos operando no início dos anos 80. Hoje, três seguradoras americanas controlam 72% desses fundos chilenos; entre elas – eu aqui tenho que destacar e não poderia deixar de destacar –, a PlanVital, que é da Generali, mas ela está sob o controle do BTG Pactual. Não vou entrar muito em detalhe do BTG Pactual, senão vão falar que eu estou pegando no pé, e não é isso.

O sistema de pensão solidária no Chile – eu já falei sobre isso – passou a arcar com aposentadorias dos 60% mais pobres. Possibilidade de mesma situação no Brasil? Sim, por essas pessoas não conseguirem formar uma poupança ao longo da sua vida laboral.

Só para terminar aqui a questão do Chile também, você tem hoje perdas... Esse NO + AFP é um movimento no Chile tentando refazer, tentando fazer esse retorno, quer dizer, o Chile hoje – eu sou categórico em dizer – o Chile hoje quer ser o Brasil. Há unanimidade quanto a isso da população chilena, daqueles que pensam a previdência chilena. O Chile quer ser o Brasil, com todos os problemas que a nossa previdência tem. E nós querendo nos tornar o Chile... Não dá! Isso é uma questão que não faz sentido. A experiência chilena não é uma boa experiência. A experiência de outros países também: os países estão fazendo reforma.

Um exemplo concreto aqui de um problema: pegou-se uma adepta ao NO + AFP, uma professora primária, de 62 anos, com contribuição de 10%, equivalente a R$750; ela tinha um salário de R$7.500 – isso convertido em reais –; ela teve um benefício de R$1.730, 23% da ativa, uma perda de 77%. Como um aposentado vai viver com isso? Uma pessoa que já está acostumada a ter uma vida em cima daquele salário? Como se um aposentado não precisasse de dinheiro para remédio, para uma alimentação diferenciada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só uma curiosidade: o salário mínimo lá em quanto mais ou menos? R$1.200, R$1.300?

O SR. JULIANO MUSSE – É, mais ou menos R$1.200, R$1.300.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele passa a ganhar praticamente... Ele ganhava R$7.500, passa a ganhar um salário mínimo e um pouquinho mais...

O SR. JULIANO MUSSE – É, é... No caso desse exemplo; existem outros exemplos que podem ser dados.

O custo de transição. Talvez fosse interessante aí o Secretário entrar nessa questão, porque é uma questão que gera muita dúvida. Acho que está faltando um pouco de transparência por parte do Governo em mostrar isso para a sociedade.

No Chile, você teve um custo de transição, de 1981 a 2015, situada em 136% do PIB, uma média de 4% ao ano. Vejam, é claro que é uma situação hipotética. Eu não estou querendo dizer que o Brasil vai experimentar esses 136%. Não vai ser isso. Mas, só para converter isso em valores, trazendo isso para o Brasil, seria, em 34 anos, R$9 trilhões. Quantas vezes isso é maior do que a poupança ou a economia que o Governo quer fazer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ficar claro – claro que depois o debate vai avançar – , eu tinha na minha cabeça sempre R$1,2 trilhão. Você aponta ali que, nesse período, vai dar R$9 trilhões?

O SR. JULIANO MUSSE – Sim. Assim, é claro que é uma situação hipotética, Senador, se em 4%, 3%, 5% ao ano do PIB.

Na Argentina, a previsão anual do Banco Mundial foi de 3,6% do PIB; no México, isso saltou para 4% do PIB. Aqui a Instituição Fiscal Independente faz uma simulação aí, uma estimativa de R$400 bilhões no primeiro ano. Eu não sei, eu não acompanhei muito se eles fizeram a projeção disso aí. Mas eu acho que falta um pouco de transparência do Governo em mostrar isso para a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejam bem, não é só a questão do custo de transição – que fique claro isso. O custo de transição é um problema sério, porque não adianta você fazer economia por um lado e gastar por outro. Isso tem um custo para a sociedade. Quem vai arcar com isso? Quem vai pagar isso?

Outro exemplo claro que eu poderia dar aqui... Vejam bem, por ser uma reforma... Quando eu falo impositiva, eu não estou dizendo que... Porque está nesta Casa, não é, Senador? Veja bem, está sendo apreciada por uma Câmara, por um Senado. Está. Mas ela é impositiva no sentido de... Por que previamente não se discutiu à exaustão com os trabalhadores e seus representantes? Olhem, existem pontos e contrapontos. Vamos tentar chegar a um consenso do que é bom para a sociedade e trazer esse resultado para a Câmara e para o Senado. Isso seria muito mais transparente do que você pegar, propor uma reforma e jogá-la para que a Câmara e o Senado decidam.

Eu acho que discutir isso com a sociedade, com representantes, centrais, representantes de categorias, do Regime Geral, do regime próprio dos professores, dos policiais seria muito interessante, não é?

Aqui, há algumas variantes pronunciadas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me incomodar, é que para mim tem que ficar claro – pois são, no mínimo, 2 milhões de pessoas que estão nos assistindo: no primeiro ano, estimativa do instituto aqui do Senado, que é um instituto muito equilibrado, equilibradíssimo e que já esteve falando aqui, nesta Comissão: R$400 bilhões?

O SR. JULIANO MUSSE – Sim, no primeiro ano.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Juliano, eu me esqueci de falar: na nota técnica que a gente fez 12, em que a gente estima o faturamento dos bancos, em uma das linhas, que pode ser tomada como custo de transição, que seria o patrimônio do trabalhador sem instituição financeira, se vocês olharem lá, em dez anos, dão R$800 bilhões, e isso chega, próximo – viu, Juliano, que me chamou a atenção –, nos 35 anos, o custo total da transição chega próximo, naquele estudo, com aquelas premissas todas, aos R$9 trilhões; são oito trilhões e pouco. Acho que você chegou bem próximo. Ali eu fiz uma...

Então, o custo total, nos 35 anos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – ... seria aquele lá que você falou, realmente bem próximo disso. Então, dentro daquelas premissas, chegaria a esse valor.

O SR. JULIANO MUSSE – Então, em relação à questão de algumas variantes pronunciadas, utilização de FGTS para minorar aí a questão do custo de transição, sistema de cotas virtuais – já li sobre isso, há alguns estudos aí –, sistema multipilar, vejam bem, nada disso vai resolver o problema da baixa aplicação, do baixo poder contributivo do trabalhador brasileiro. O trabalhador brasileiro, a meu ver, não vai – em determinados momentos, sim, pouco valor –, em determinados momentos, não vai contribuir para essa poupança, para esse tempo de capitalização. Eu acho que falta um pouco.

E eu coloco ali onde estão as características de risco. Talvez fosse interessante o Governo divulgar isso com mais propriedade, com mais transparência mesmo, já que Transparência Nova Previdência é um nome. Vejam, onde estão as características de risco, os TTs ligados ao perfil etário da população, estudos do cenário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIANO MUSSE – ... a questão de longo prazo, estudos de aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas, se é para Regime Geral, se para regime próprio, uma análise atuarial, com mais questões que se relacionam a fluxo de receitas e despesas. Isso eu acho que não está sendo contemplado.

As lições aprendidas, no trabalho da OIT, são várias: taxa de cobertura estagnada; benefício previdenciário – estou terminando, Senador –; acirramento das desigualdades de gênero; os altos custos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transição criam pressões fiscais, custos administrativos elevados; quem se beneficia da poupança das pessoas? O setor financeiro – essa é a conclusão desse trabalho da OIT –; risco de mercado transferido para os indivíduos; diálogo social deteriorado. Quer dizer, o sistema de repartição é mais capaz de cumprir os princípios de solidariedade e da não discriminação do que as propostas de benefício definido.

A quem interessa essa reforma foi a pergunta inicial que eu fiz. Talvez a instituições financeiras e bancos. O BTG Pactual é um exemplo nosso, um dos seis remanescentes que eu acabei de afirmar, e divulga em sua página no Chile que tem "sido um dos maiores distribuidores de fundos internacionais, fundos de investimento e fundos [...], entre [...] no Chile, Peru e Colômbia, principalmente entre Fundos de Pensão e Companhias de seguros". Quer dizer, ao BTG, a ele interessa uma reforma. Por quê? Porque essa é a lógica de um banco, de uma instituição de previdência privada que quer expandir seu negócio.

Eu acho, Senador, o seguinte: temos outros problemas a serem resolvidos, e eu acho, só para concluir, que a gente deveria sair um pouco dessa lógica da despesa e atacar um pouco mais a questão da receita. Nós temos problemas de desemprego, nós temos informalidade, nós temos rotatividade elevada, nós temos problemas de saúde do trabalhador após os 55 anos, com muitas doenças crônicas, crescentes. Então, esses são problemas, e aí que se relacionam para o lado da receita, que deveriam primeiro ser atacados, em vez de se pensar propriamente em se fazer uma reforma... Não que não seja importante, acho que reforma é importante, mas uma reforma em que não se ataquem ou se minimizem aqueles direitos sociais conseguidos com a Constituição de 1988.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Juliano Musse, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

De imediato, o técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos em Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Sr. Milko Matijascic.

O SR. MILKO MATIJASCIC – Muito obrigado, Senador.

Gostaria de agradecer ao senhor e à Comissão de Direitos Humanos do Senado pelo convite, um convite muito honroso e, por intermédio do Secretário Rolim Guimarães, quero também cumprimentar os demais membros da Mesa.

Dado que o tempo é curto aqui, eu vou ter que ser bastante breve e, caso seja necessário, posso passar as publicações que deram origem às informações que passo agora nos eslaides.

Antes de tudo, eu preciso deixar claro que eu sou do Ipea, mas não falo em nome do Ipea nem falo em nome do Governo brasileiro. Isso que está sendo apresentado são resultados de pesquisas que eu venho realizando ao longo de 25 anos, relacionadas com questões da previdência.

Outra questão importante é que eu costumo ter um coautor, que é o Dr. Stephen Kay, que é diretor do Federal Reserve Bank, do Banco Central americano, Diretor para a América Latina, então são trabalhos em conjunto, e eu devo dirigir esses créditos a ele.

Dito isso, vamos prosseguindo.

O meu trabalho vai ser, embora não tenha sido combinado, um pouco em complementação ao do Mauro e ao do Juliano. Nós vamos falar talvez não olhando para a frente, mas olhando para trás, o que aconteceu, olhando para os fatos, e tentando com esses fatos aprender o que a gente pode refletir em relação ao Brasil, dado que o momento é crucial, as demandas são imensas, a crise é muito forte, e precisamos compreender isso para tomar decisões um pouco adiante.

Quando a gente fala em modelos... A gente fala numa abordagem paradigmática, que é o nome, digamos, teórico mais correto do ponto de vista internacional, para falar de capitalização, e a capitalização é muito ampla. Mas o que se fez na América Latina, o que se fez desde os anos 80, no caso do Chile, cuja proposta foi aprovada em 1981, e de meados dos anos 90 em demais países da América Latina e do Leste Europeu, em alguns países asiáticos, antigos integrantes da União Soviética, e também países como China,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rússia, enfim, países importantes, é um modelo de contribuição definida, ou seja, a pessoa sabe com quanto vai contribuir, mas não sabe o que vai receber lá adiante, quando vai se aposentar. Então, esse é um ponto importante.

Hoje, o modelo do INSS, o modelo comum, o modelo clássico que nós temos é o seguinte: nós sabemos quanto nós vamos receber – 50%, 60%, 70%, 80% do nosso último salário ou da média dos salários, e isso reajustado pela inflação ou pela variação dos salários, digamos, do mercado de trabalho, para pegarmos as regras internacionais. Nesse modelo, não: a pessoa retira um determinado montante do seu salário, deposita numa conta, que, para simplificar muito, é como se fosse uma poupança. Em alguns casos pode ser que o empregador e outras instituições também depositem, mas normalmente é o contribuinte – no caso chileno é exclusivamente o contribuinte. E são três formas diferentes de reforma que foram realizadas. Nós temos o modelo substitutivo, o paralelo e o misto.

O substitutivo é o caso mais radical, clássico – esse é o caso chileno. Ou seja, para novos segurados, você encerra o modelo similar ao do INSS e você o substitui por um modelo, digamos que é como o Juliano estava explicando aqui, em que você deposita em administradoras de fundos de pensão, que vão gerir esse dinheiro. Então, você modifica. Isso é gerido por entidades sob a lógica do mercado. No Chile são entidades privadas, em outros países podem até ser entidades estatais, mas sob uma lógica de mercado financeiro.

O modelo paralelo, cujo caso mais conhecido é o da Colômbia, é aquele em que você mantém dois modelos, o modelo similar ao do INSS e um modelo parecido com o chileno, e os contribuintes podem optar por um modelo ou outro. Os novos segurados não podem optar, os novos segurados precisariam ir para o modelo do tipo chileno.

E o que foi muito utilizado, que é o modelo misto, que na verdade justapõe os dois tipos de reforma, ou seja, até um determinado ponto, até um determinado teto, você tem uma proteção similar à do INSS, que é uma maneira mais fácil de eu dizer, mais didática de eu colocar a questão, e, a partir desse ponto até o quanto a pessoa ganha de salário é um modelo similar ao chileno. O caso mais conhecido foi o da Argentina, mas também tivemos Uruguai, Costa Rica e uma série de países do Leste Europeu. Então, para começarmos, nós temos que dizer que, quando falamos em reforma, em capitalização, em contas individuais, como é o jargão internacional muitas vezes, nós não estamos falando exclusivamente de um formato, e, sim, de três formatos.

Seguindo um pouquinho adiante, quais foram as promessas de reforma da América Latina e do Leste Europeu? É muito interessante, existe toda uma literatura a respeito, mostrar que mudavam os países, mudavam as regiões; os idiomas, então, mudavam pra chuchu. Pensar que um chileno fala igual a um húngaro seria uma brincadeira... Mas os argumentos foram mais ou menos os mesmos, quais sejam estimular a poupança e o crescimento da economia – essa seria uma das justificativas da reforma –; aumentar o dinamismo do mercado de capitais; incentivar a eficiência e reduzir custos do sistema; elevar o número de contribuintes e beneficiários; eliminar distorções do mercado de trabalho e diminuir os riscos para as finanças públicas, ou seja, questões relativas a déficit público, a questão fiscal. Todos os países, sem exceção, apresentaram este mesmo conjunto de justificativas.

E agora entra, digamos, muito especificamente a contribuição que eu quero dar aqui. O que aconteceu, qual foi a experiência, o que verificamos historicamente?

Ponto um: houve aumento de poupança? Aqui selecionamos apenas três países, porque se nós formos selecionar todos os países fica impossível verificar, mas são três países bastante representativos do que aconteceu: Colômbia, México e Hungria. Também são países que têm dados, muitas vezes organizados e comparáveis. Comparações internacionais são difíceis porque exigem que a gente compare, por assim dizer, laranjas com laranjas, maçãs com maçãs, o que nem sempre ocorre nas comparações internacionais.

Então, o que nós verificamos? Por exemplo, a Colômbia vinha de um estágio bastante baixo de poupança. No momento da reforma, que é aquela barra branca, ela estava num ponto, logo em seguida cresce, mas depois, na barra vermelha, cai, e cai abaixo do que estava a barra branca. Ou seja, dizer que por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

si só uma reforma da previdência vai aumentar a poupança de um país não é o que se verificou com a experiência internacional. Muitos trabalhos teóricos mostram que um país tem uma determinada taxa de poupança, e, se essa determinada taxa de poupança não obedecer a um certo conjunto da economia, o que você vai poupar via fundos de pensão você "despoupa" por outras vias. Então, ela, por si só, não aumentará.

No caso do México nós vemos que as quedas são ainda mais radicais, e no caso da Hungria a queda é bem radical também. E se abríssemos para os outros países, as regras seriam muito similarmente essas mesmas, e quando ocorre um pequeno crescimento após as reformas é de países que vinham de contexto de poupança muito baixa, muito ruim, muito precária. Isso aqui foi apresentado pelo Banco Mundial, esses resultados são do Banco Mundial, não são de nenhum economista perigoso, e são resultados avaliando seu próprio erro ao incentivar esse tipo de reforma.

Vamos um pouco adiante.

Capitalização do mercado nos anos posteriores à reforma, ou seja, você vai colocar mais dinheiro na previdência, nas administradoras dos fundos, você vai ter mais dinheiro, digamos assim, para estar trabalhando no mercado financeiro. Nesse caso, a gente não recua, a gente pega o momento da reforma, que é a barra preta, e vai para a frente. Aconteceu essa maior capitalização?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MILKO MATIJASCIC – Aqui pegamos um número um pouquinho maior de países: Argentina, Bolívia, Colômbia, Hungria e México. Não, ela não aumentou. De uma certa maneira, como a poupança, houve efeitos: substituição. Você tinha um determinado volume de recursos e ele foi colocado nos fundos de pensão e não foi para lá. Então, de um ponto de vista macroeconômico, é importante ressaltar: isso não ocorreu de um ponto de vista histórico. Repito: não ocorreu. É muito importante reter isso.

Vamos lá.

Um terceiro ponto, um problema muito sério aqui. É um gráfico um pouco mais chato: custo de gestão. Por exemplo, INSS hoje, aqui no Brasil, gasta com custos de administração, a depender do ano, cerca de 3% a 3,5% do que ele gasta com benefícios.

É um custo elevado. Os americanos gastam 0,5%, os suíços gastam 0,6%. Podemos nos comparar até mais aos americanos do que aos suíços por sermos um país muito grande e muito populoso. Então, não é muito eficiente. Agora, somos eficientíssimos, em termos de INSS, quando se compara com regimes capitalizados.

O que eu estou vendo aqui com os valores mais baixos são os da Polônia, de 7,4. E isso eu estou falando só em custo de gestão, porque o Banco Mundial mesmo estima – não tenho esse dado aqui porque ele é um pouco mais difícil de colocar em gráficos – que, num determinado momento, entre 25% e 50% do que foi capitalizado foi açambarcado pelas operações do fundo. Quer dizer, você tem um lucro, mas você tem cursos de corretagem, compra, venda, custódia – ou seja, manutenção dos títulos. Então, são modelos extremamente caros. Isso comprova já uma correspondência antiga que havia do famosíssimo economista John Maynard Keynes com o Beveridge, que criou a proteção social moderna, e ele dizendo: é muito difícil você ter custos muito eficientes em regimes de capitalização – a lembrar que Keynes era um brilhante macroeconomista e conhecia profundamente matemática. E isso se verificou com toda a força na América Latina posteriormente.

Seguindo adiante, quais foram os problemas? Primeiro, o Juliano já mostrou aqui, confirmando: houve uma oligopolização. Não é um sistema de concorrência perfeita. Os custos são combinados, existe uma certa lógica, então isso é muito importante. Segundo ponto: uma redução drástica do valor das pensões. Nós veremos isso um pouquinho mais adiante. Custos de propaganda muito elevados. Aí, pegando o caso chileno, por exemplo, o que aconteceu? Existem muitas narrativas, um número enorme, é imenso mesmo, que diziam: "Olha, o meu vizinho é corretor desse fundo de pensão, então vou mudar do fundo de pensão que eu estou para o fundo de pensão desse vizinho, para dar uma corretagem para ele, para quebrar o galho",

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e nisso a pessoa perdia muito dinheiro, nessa transferência de fundos. Um desconhecimento muito profundo dessa lógica de funcionamento.

Custos de transição muito elevados, que é o que eu já estava dizendo. Então, para vocês terem uma ideia, os chilenos falavam em 11% de rentabilidade, mas quando você faz o cálculo – isso de taxa interna de retorno, não é igualzinho ao cálculo que foi feito pelo Mauro e pelo Juliano, que seriam valores bem mais reduzidos – caía pela metade, para menos da metade, que era 5,3 entre 1982 e 2003 no Chile. Isso é muito grave. É um sistema que açambarca muito esse tipo de coisa.

Então, só para nós termos outra ideia: melhoraria o número de contribuintes?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MILKO MATIJASCIC – No caso chileno... Em todos os países que nós verificamos, com algumas exceções, não aumenta o número de contribuintes, e o número de beneficiários nos países que fizeram a reforma, esse número de beneficiários aumenta bastante. Então não foi um sistema que cumpriu o que prometeu, melhorar o sistema da previdência. Se vocês olharem os dados do Brasil nesses casos – que não fez uma reforma desse tipo – são rigorosamente similares aos dos outros países da América Latina que aqui estão presentes.

E assim: aposentadoria, para quem contribuiu de forma regular, a média das aposentadorias era receber 46%, ou seja...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MILKO MATIJASCIC – ... menos da metade do que havia sido recebido no caso, digamos assim, de quem estava aposentando; a mediana, 37%. E, para quem estava de maneira irregular, como são as aposentadorias por idade, valores ainda muito menores.

Eu vou seguindo um pouco adiante.

Por que isso acontece? Isso acontece por causa do tipo de mercado de trabalho desses países. São mercados de trabalho profundamente instáveis, em que a proporção de assalariados é muito menor, em que o número de categorias, digamos assim, em situação mais frágil, como rurais, empregados domésticos e os famosos por conta própria, é muito alto. Então, o que acontece? Você tem uma densidade de contribuições em que a pessoa contribui, deixa de contribuir, volta a contribuir, deixa de contribuir. Num sistema desse tipo, isso é fatal. E isso acontece no Brasil, isso sempre aconteceu no Brasil e na América Latina. É pouco provável que a gente possa ter uma esperança muito grande para o futuro.

Conclusão dessa história toda, muito rápido: no Chile, que se esperava que hoje tivesse um custo de transição zero, hoje o custo de transição custa 4,5% do PIB. Na Argentina, deterioraram-se as finanças públicas, e o próprio Banco Mundial reconhece que isso deteriorou gravemente a situação fiscal desses países. O Banco Mundial, que propôs essas reformas, reconhece que teria sido talvez melhor não fazê-las para a maioria dos países.

E, finalmente, mostrando aqui o que já vinha sendo apresentado, em que situação hoje estamos, no momento de reforma das reformas. O Chile mantém a sua reforma original; Colômbia, Uruguai e México, embora pareçam estar consolidando os seus sistemas, na verdade estão em processo e podem rever isso. Vários países que aí estão elencados, da Europa e da própria América Latina, são países que enfraqueceram – ou seja, você tinha um determinado patamar e você reduziu esse patamar para patamares quase mínimos – e países grandes e bastante populosos simplesmente se retiraram do sistema e voltaram ao sistema brasileiro.

Aqui foi tudo muito rápido, as informações num tempo muito curto, mas, se precisar, eu envio as pesquisas originais...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Você tem cinco minutos ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MILKO MATIJASCIC – Ainda cinco minutos? O.k., é que eu ouvi tanta campainha aqui que eu já achei que eu estava no meu tempo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu te confesso que a campainha foi para o plenário, porque a moçada lá atrás fica conversando e interfere aqui. Eu peço à assessoria que, dentro do possível, nos ajude aqui.

O SR. MILKO MATIJASCIC – O.k., Senador, muito obrigado.

Então, talvez apenas voltando... Essa é minha última tela, mas desse ponto de vista, verificando grandes países: Argentina, nosso vizinho; Hungria; Polônia; República Tcheca... Por exemplo, a República Tcheca é interessante: ela aprovou a legislação em 2013; em 2014, ela encerrou o sistema. El Salvador, por exemplo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MILKO MATIJASCIC – Em termos legais, em 2016 digamos que isso finalizou, mas 2014 foi a legislação que decidiu fazê-lo.

A Rússia na mesma situação; o Cazaquistão; a Polônia primeiro reduziu... Como nós podemos ver, a Polônia reduziu num primeiro momento e num segundo momento se retirou, e a própria Bolívia também, dentro dessa sistemática.

Também, respeitando aqui o *small is beautiful*, vamos tentar falar menos tempo e de maneira mais consolidada, o que mostra a experiência internacional, o trabalho que eu e o Stephen Kay fizemos, é que os resultados foram muito ruins. Não há como colocar isso de uma outra forma. E foram muito ruins porque foram aplicados modelos hipotéticos em situações nada adaptadas a esses modelos hipotéticos.

O Joseph Stiglitz, economista muito importante, que, aliás, era economista-chefe do Banco Mundial quando começou essa crítica do próprio Mundial e Prêmio Nobel de Economia, colocava a questão da seguinte maneira: as pessoas que estão prometendo reformas estão comparando modelos que estão funcionando, como INSS, por exemplo – que, claro, como todo modelo humano, como todas as situações humanas que nós vivemos, tem qualidades e defeitos, muitos defeitos e muitas insatisfações –, com modelos hipotéticos, que estavam na cabeça de algumas pessoas, que necessariamente são ideais. Joseph Stiglitz chegou a dizer, em entrevistas, que parecia, de uma certa maneira, conto da carochinha, ou coisa desse tipo. Quer dizer, quando você chega na realidade, você vai ter que trabalhar com outra realidade e, infelizmente – digo "infelizmente" sublinhando a palavra –, na América Latina a nossa realidade é essa, é de mercados de trabalho extremamente precários. Para vocês terem uma ideia: no Brasil, que está numa média da América Latina, uma em cada três pessoas da população em idade ativa consegue contribuir. No momento em que é feita uma Pnad, por exemplo, se vê que menos de 20% dos trabalhadores, ou seja, um em cada cinco trabalhadores, consegue contribuir de forma regular como a maioria de nós aqui, que somos servidores públicos, ou Parlamentares, que também têm uma vida mais estável. Mas esse não é o caso daquele trabalhador que nós encontramos, por exemplo, no Setor Comercial, o nosso camelô, e é essa a população que temos que atender.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MILKO MATIJASCIC – Então, essa é uma situação muito complicada que precisa ser longamente discutida, e precisamos considerar a experiência dos nossos vizinhos. E lembro que, se o Chile tem esse resultado considerado desastroso pelos próprios chilenos, o Brasil é um país de situação econômica e fiscal bastante mais precária.

Eu agradeço a atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Muito bem, Dr. Milko Matijascic, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu achei interessante você trazer dados do Banco Mundial, achei muito interessante.

O SR. MILKO MATIJASCIC – É importante dizer que tudo isso que está sendo dito vêm de instituições multilaterais, não são cálculos de... (*Fora do microfone.*)

... pessoas que sejam radicalmente contra o sistema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Por favor, Luiz Alberto, Consultor do Senado Federal e especialista também nessa área de previdência. Dr. Luiz Alberto, com a palavra.

Só lembro a todos que, pela importância do tema, hoje são dez com mais dez e um ou dois minutos no final.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS (Para exposição de convidado.) – Muito bom-dia a todos e a todas!

Mais uma vez, agradeço pelo convite do Senador Paulo Paim.

Cumprimento aqui os colegas de Mesa, que já fizeram algumas abordagens que vão simplificar a minha tarefa.

Eu queria desde logo colocar aqui, para quem nos assiste em casa e talvez não tenha um conhecimento mais detalhado do que nós estamos realmente aqui examinando, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, a reforma da previdência encaminhada pelo Presidente Bolsonaro, promove uma mudança bastante radical, profunda, naquilo que nós convencionamos considerar previdência, e particularmente Previdência Social, no Brasil a partir daquilo que vem sendo chamado de Nova Previdência. Ou seja, o Governo propôs, por meio de lei complementar, que seria de iniciativa do Poder Executivo – já houve, na Comissão de Constituição e Justiça, uma amenização dessas reservas de iniciativa –, um novo regime de previdência, que, por sua natureza, é até difícil qualificar como Previdência Social, e que vai ser um regime de caráter obrigatório para quem a ele aderir, portanto, uma vez aderindo, não há como voltar atrás, no qual vai haver a previsão de uma conta vinculada para cada trabalhador, individualizando, portanto, aquilo que o trabalhador vai recolher, de modo a constituir uma reserva individual para o pagamento do seu benefício, em bases pessoas e individuais, a partir do momento em que ele cumpra os requisitos estabelecidos para a aquisição desse direito, para chegar a esse direito.

Essa lei vai definir a quem se vai aplicar esse novo sistema. Pode ser aplicável, por exemplo, só para quem ingressar no mercado de trabalho a partir da sua promulgação, mas também pode ter uma aplicação para quem ingressou no mercado de trabalho num certo momento ou nasceu numa determinada data, de modo a estabelecer uma linha de corte. E essa linha de corte é extremamente problemática, na medida em que o sistema, ao estabelecer alguns mecanismos de custeio e aquisição de direitos, vai gerar duas classes distintas de trabalhadores com custos diferenciados para os empregadores, e isso vai ter impacto na própria empregabilidade das pessoas da massa antiga, a menos que elas abram mão dos direitos até ali acumulados. E não há aí nenhuma previsão, a princípio, de como se daria a contagem do tempo de serviço passado na migração para o novo regime.

Esse novo regime vai atender, basicamente, benefícios muito parecidos com aqueles já estabelecidos no âmbito do Regime Geral de Previdência Social – e aí o novo art. 201-A da Constituição vai estabelecer que ele deva assegurar benefícios programados de idade avançada e benefícios não programados, tais como morte, incapacidade, maternidade e, finalmente, também, riscos de longevidade. Esse regime vai ser obrigatoriamente adotado, a partir da sua implementação e regulamentação, tanto no âmbito do regime do serviço público, nos chamados regimes próprios, quanto no âmbito do Regime Geral de Previdência Social. Isso significa dizer, então, que esse sistema será substitutivo do atual sistema para todos os servidores públicos de todos os entes da Federação, e cada ente da Federação vai ter o seu próprio regime, como também para os trabalhadores do setor privado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 115, lá do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispõe ainda sobre algumas regrinhas, ou diretrizes, desse novo regime e, aí, há algumas contradições que nós precisamos olhar com certo cuidado, porque, de certa maneira, ele se desdiz. Vejam que está previsto lá regime de capitalização, regime de contribuição definida, admitido o sistema de contas nocionais – nós já vamos ver o que isso significa em maior detalhe, mas, a princípio, um regime de capitalização puro não é compatível com a noção de um sistema de contas nocionais pelo simples fato de que a constituição de um regime de contas nocionais pressupõe que o dinheiro que entre continue sendo gerido pelo ente estatal e, portanto, não esteja disponível para o trabalhador levar para onde bem entenda.

Haverá a garantia de um piso básico, que será coberto por um fundo solidário organizado e financiado nos termos estabelecidos em lei, e esse fundo, então, vai cobrir os benefícios de até um salário mínimo, um benefício mínimo, o que não quer dizer que o sistema seja destinado a cobrir apenas benefícios de um salário mínimo. Mas vejam que a previsão de um fundo solidário implica dizer que uma parcela desses benefícios vai ser coberta de forma solidária por todos os que contribuem, o que significa dizer que, se esse custeio vier das contribuições dos trabalhadores ativos, essa parcela da renda não será disponível para o próprio trabalhador levar para onde ele quiser. Não. Esse dinheiro terá que ser mantido num fundo solidário para a cobertura das despesas ou, então, terá que ser coberto por impostos, ou seja, pelo conjunto da sociedade, ou por outro tipo de contribuição que seja, também ela, de caráter solidário.

E há a gestão de reservas, que terá de ser feita por entidades de previdência pública e privada – e aí entra o aspecto mais problemático, a privatização desse sistema. Será feita de forma a assegurar transparência, acompanhamento etc., mas, curiosamente, aqui se prevê exatamente a livre escolha pelo trabalhador da entidade ou da modalidade de gestão das reservas, assegurada a portabilidade. "Assegurada a portabilidade" significa dizer que o trabalhador poderá tirar o seu dinheiro da sua conta gerida por uma entidade pública e transferir esse dinheiro para uma entidade privada, ou tirar de uma entidade privada e colocar noutra entidade privada. Ou seja, ele vai atrás daquilo que lhe seja oferecido pelo mercado, ou pelas diferentes operadoras desses planos de previdência, numa perspectiva de competição entre elas, o que, obviamente, vai fragilizar a noção de um fundo solidário ou de um regime de contas nocionais, onde o dinheiro precisa ficar sob a esfera do ente estatal.

Essas questões desde logo colocam esse regime como uma coisa meio estranha. Ele realmente não é muito fácil de entender à luz de suas premissas e, particularmente, quando há uma previsão, no próprio inciso VII, de que o ente estatal não pode transferir recursos e não pode utilizar esses recursos para qualquer outra finalidade. Vamos entender melhor essa questão. Há várias alternativas de modelos previdenciários para a organização de regimes de previdência, e nós temos, desde o final dos anos 50 no Brasil, o que se chama de regime de repartição – *pay as you go,* ou seja, o pagamento é feito na medida em que as despesas vão acontecendo. E as gerações presentes, então, pagam os benefícios, em tese, das gerações passadas que estão em gozo de benefício.

Essa foi uma opção feita, portanto, já há mais de 60 anos, no Brasil, na medida em que, no final dos anos 50, o Governo resolveu utilizar os recursos acumulados até então pelos institutos de previdência – ocorreu posteriormente a unificação da Previdência Social no então Instituto Nacional de Previdência Social – e destinar esses recursos para suas necessidades correntes na perspectiva de que, havendo déficits futuros, o Governo bancaria, o Governo asseguraria, e é isso que a nossa Constituição, inclusive, estabelece. Ou seja, esse regime foi uma opção governamental e, se hoje ele enfrenta algum tipo de dificuldade atuarial ou demográfica, isso decorre também do fato de que não houve capitalização, ainda que pública, em função de uma opção de Governo feita no passado.

O regime de contas nocionais parte de outra premissa, ou seja, há uma individualização das contas, mas essas contas não são efetivamente aplicadas no mercado financeiro. Elas continuam entrando no Tesouro, o Governo contabiliza essas contas, aplica sobre o valor individualizado dessas contas um índice de atualização até chegar ao momento em que a pessoa vá se aposentar. Essa chamada capitalização virtual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

permite que, ao final do período aquisitivo, se tenha um montante acumulado virtualmente a partir do qual é calculado qual é o valor da pensão, qual é o valor da aposentadoria que aquela pessoa vai receber ao longo do período de expectativa de sobrevida que ela tenha naquele momento. Isso gera, portanto, um benefício que é uma espécie de parte, ou parcela, daquilo que foi virtualmente acumulado, mas não existe realmente uma acumulação em conta individual. Esse dinheiro pode ser utilizado para, inclusive, custeio de despesas correntes do regime. Essa é uma grande diferença em relação aos regimes de capitalização pura. Da mesma forma que um regime de capitalização pura, porém, ele parte da premissa de que existe uma neutralidade atuarial, ou seja, aquilo que a pessoa vai receber corresponde àquilo que hipoteticamente ela acumulou nessa conta individual, não gastará mais do que juntou.

Aí há todas as questões de quanto é que, efetivamente, essa pessoa vai gozar ao longo do seu período em decorrência do quê? Do tempo de contribuição para essa conta e da forma como esses valores são atualizados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – A capitalização plena parte da mesma premissa, mas aí há, de fato, capitalização em conta corrente individual e, aí, se o dinheiro lá na frente não for suficiente para bancar um determinado valor de benefício, esse benefício será ajustado, será reduzido, seja em função do montante acumulado, seja em função da própria longevidade desse indivíduo. E é um sistema que depende drasticamente de quanto efetivamente essa aplicação rendeu. Aí nós temos que observar com muito cuidado essa questão, porque os mercados têm demonstrado, ao longo de décadas, uma enorme volatilidade, o que acaba afetando precisamente o valor dessas contas individuais acumuladas.

Regimes mistos tentam misturar esses componentes todos para chegar a uma regra de composição de renda razoável. Ao longo dos anos se tem visto muitos países adotando esses sistemas mistos. Particularmente no âmbito da OCDE, vários países mantêm regimes de repartição complementados por regimes de contribuição definida, regimes de capitalização, que asseguram parcelas diferentes de taxas de reposição de renda. Alguns países passaram a adotar também esses regimes de capitalização nocional, e alguns desses países, inclusive, já estão voltando atrás também no regime de capitalização nocional.

Particularmente, há os exemplos que foram citados aqui, do Chile, do México e de outros países, que têm trazido grande preocupação em virtude dos riscos que isso tem colocado sob o prisma da garantia de uma renda digna na idade em que a pessoa se aposente. E os regimes de capitalização nocional têm também trazido algumas preocupações em virtude não apenas da condicionalidade de que esse benefício depende de critérios de longo prazo na hora de calcular o valor do benefício, como também da própria suscetibilidade que esses regimes têm a flutuações, por exemplo, da variação do Produto Interno Produto, de índices de preço ou de rentabilidade, adotadas pelos governos na hora de calcular a atualização desses ativos.

O Brasil tem, comparativamente, uma taxa de reposição de renda – considerando aí trabalhadores que ganhem uma vez e meia a renda média – relativamente alta em relação particularmente a alguns países particularmente da Europa e mesmo a países da América Latina. E essa questão tem sido colocada muitas vezes para dizer que o sistema de previdência do Brasil é excessivamente generoso. E é um sistema, sim, que cobre essa taxa de reposição de renda basicamente a partir de previdência obrigatória, pública, embora nós tenhamos aí um crescimento, não tão grande quanto seria de se esperar, da previdência complementar. Por quê? Porque no Brasil nós temos renda média muito baixa, baixa capacidade de poupança, as pessoas não têm dinheiro para destinar a uma sistemática de provisão fora do regime público, e essa é uma diferença fundamental para entender o porquê de, em alguns países, os sistemas de capitalização ou de previdência complementar obrigatória ou facultativa têm sido implementados. Aí os dados indicam claramente o quanto ocorre de redução da taxa de cobertura da previdência pública a partir da noção de regimes de capitalização.

É importante observar esses exemplos que a OIT levantou, no seu trabalho publicado no final do ano passado, de países que voltaram atrás – e que foram bem mencionados aqui – na adoção de regimes de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capitalização em favor de regimes de repartição, ou seja, regimes públicos retrocedendo, portanto, em relação a reformas que foram feitas ao longo de algumas décadas.

O caso, talvez, do Chile seja o mais emblemático. Eu não vou me alongar aqui, porque as questões da OIT já foram mencionadas, mas, particularmente, a questão dos elevados custos administrativos e de como esses recursos são aplicados surgiram com muita veemência no caso chileno, cuja privatização, em 1981, por meio da transferência da poupança pública para entidades privadas, as administradoras de fundos de pensão, permitiu de imediato uma redução do custo do trabalho, ou seja, as contribuições previdenciárias baixaram de 27% para 10%, isso sob a perspectiva de trazer ganhos econômicos e assegurar um provento até integral para os trabalhadores ao longo do tempo. Não foi o que aconteceu. Sequer a dinamização da economia chilena pode ser associada diretamente a esse fato. Vejam que 41% do capital acumulado pelas administradoras de fundo de pensão acabaram sendo investidos no exterior, ou seja, houve uma exportação da riqueza chilena. O mesmo aconteceu na Argentina.

Para os segurados, no entanto, o que aconteceu? Baixa cobertura, baixa taxa de reposição, vulnerabilidade a crises e a desemprego e, sobretudo, uma exposição muito grande ao problema do aumento da longevidade e da desassistência na velhice, levando a esse problema que foi o aumento da taxa de suicídios entre idosos, que é um efeito direto desse empobrecimento.

Isso levou, já em 2008, no primeiro Governo Bachelet, a que houvesse a discussão da criação de um pilar social, um pilar solidário, para a compensação de benefícios e, em 2014, esse debate voltou a se agudizar em função da constatação, por uma comissão criada lá no Chile, de que havia uma enorme quantidade de segurados – mais da metade dos aposentados – que recebia menos de um terço do salário mínimo. Em 2017 esse tema voltou ao debate eleitoral com a perspectiva da melhoria do valor das aposentadorias. Atualmente, inclusive, se aguarda a aprovação de uma legislação que reponha o papel da previdência pública no Chile.

E, quando essa discussão aconteceu lá atrás, em 1991, como já foi mencionado aqui, a promessa era esta: de que os chilenos se aposentariam com 100% do salário no ano de 2020, a partir de uma expectativa de rentabilidade de suas reservas acumuladas. Isso não se realizou, primeiro, porque as pessoas não conseguiram acumular e, segundo, porque as taxas de rendimento não se realizaram.

O caso mexicano é igualmente emblemático a partir da reforma implantada em 1997, mas que pegou lá um país que nunca teve uma cobertura previdenciária como a nossa, nunca teve uma cobertura suficiente para o tamanho da sua população – aí entram as características de pobreza da população mexicana. A partir dali, além da elevação dos requisitos para a aposentadoria – idade de 65 anos, 24 anos de carência –, se permitiu que chegássemos agora a uma situação em que a cobertura do sistema chileno é muito baixa, impactada pela rotatividade no mercado de trabalho. As pessoas passam grande parte do seu período...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Luiz Alberto, eu só queria agradecer a presença conosco aqui, desde o início, do Senador Nelsinho Trad e também do Styvenson Valentim, que estão preocupados com esse tema e, por isso, estão aqui. Sei que todo mundo nos chama nesta semana, mas...

Fica aqui a nossa salva de palmas para ambos. (*Palmas.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – É importante notar que o sistema mexicano tem baixa contribuição, baixíssima contribuição, quando comparado com a situação brasileira e com a situação de outros países, ou seja, pouco mais de 6,5% de contribuições para o custeio dos benefícios.

Aí nós vemos que as taxas de reposição no caso mexicano são muito baixas, menos da metade, ou cerca da metade, do que é a taxa de reposição no Brasil com o regime de capitalização. Ou seja, lá, como regime de capitalização, a taxa de reposição sobre a renda média é de mais ou menos a metade do que é aqui no Brasil e muito inferior a de países da OCDE – e o Chile é um país membro da OCDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Setenta e dois por cento dos benefícios vêm desses regimes de capitalização privados, e há uma grande disparidade de tratamento em relação às mulheres, que são excluídas do mercado de trabalho, têm grande dificuldade, e uma grande parcela dos cidadãos mexicanos não conseguem efetivamente contribuir, sendo que, em média, eles contribuem por apenas metade de sua vida laboral.

Finalmente, o caso sueco – o tempo não vai me permitir estender além disso – merece uma atenção especial, porque tem sido esse o exemplo que o Governo utiliza para dizer que pensa numa sistemática ou num regime de capitalização como esse. Esse regime foi implantado a partir de 1994 até 1998, com a introdução do sistema de contas virtuais. É um sistema, no entanto, que tem três camadas de benefícios: uma camada básica e mais duas camadas de capitalização nocional, sendo que uma delas é de capitalização plena; uma delas é de repartição nocional a partir de 61 anos para a aposentadoria, e outra, de capitalização plena. E, finalmente, aí, sim, há a previdência complementar obrigatória, definida em acordos coletivos pelas empresas.

Vejam que são três componentes importantes que, de fato, garantem uma cobertura de renda melhor do que a de vários outros países, num país que tem sido visto como exemplo de Estado de bem-estar social. Mas, mesmo no caso sueco, esse regime, que tem dificuldades grandes do ponto de vista operacional, acaba trazendo algumas dificuldades e consequências, inclusive lá, perversas. Há o próprio fato de que nós tivemos, a partir de 2008, uma crise econômica mundial, que acabou afetando também o caso sueco, também o regime previdenciário de capitalização nocional sueco, com perda no valor dos benefícios, decorrente do impacto que teve a crise econômica nos indicadores econômicos usados para a atualização.

Esses custos administrativos, que foram muito bem mencionados aqui e que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... ocorrem no Chile, também ocorrem na Suécia, o que afeta ou reduz o valor dos benefícios.

E vejam: paradoxalmente, também há má gestão dos recursos, fraudes, fragmentação de investimentos, custos de transação, dificuldade de informação – as pessoas têm dificuldade de fazer as escolhas corretas ao longo do tempo – e elevação da desigualdade de gêneros, com redução de taxa de reposição entre homens e mulheres.

Essa é uma situação que nos preocupa, é claro, porque o Brasil não é a Suécia, e as regulações do sistema financeiro e, particularmente, da previdência privada têm se mostrado insuficientes ao longo de décadas. Mesmo no caso em que nós tenhamos um regime de previdência complementar por meio de fundos de pensão, de entidades fechadas de previdência complementar, há sérios problemas na gestão desses recursos, de modo que, em muitos casos, a má aplicação dos recursos na sua fase de acumulação tem produzido déficits atuariais no momento da concessão de benefícios, o que acaba levando, na previdência complementar fechada, a que haja a necessidade de cobrança de aportes adicionais de contribuição ou mesmo a redução de benefícios.

Então, a previdência complementar é muito problemática, é muito complexa. E, mesmo naquilo que ela tem já de experiência mais positiva, ou seja, nos próprios fundos de pensão em que há participação obrigatória dos empregadores, essa situação acaba aparecendo.

Quanto tempo ainda tenho, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem um minuto com mais um minuto agora.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Muito bem!

Então, essa é uma preocupação que nós precisamos ter em mente.

Na Câmara dos Deputados, hoje, há uma resistência bastante expressiva à adoção do regime de capitalização, e isso reflete precisamente as incertezas que o regime capitalização traz, sem contar os elevadíssimos custos de transição que esse regime poderia ter mediante a sua implementação, ainda que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

progressiva, já que, ao se implantar um regime como esse, as pessoas vão deixar de contribuir para o Regime Geral ou para os regimes próprios e vão passar a contribuir para esse novo regime.

Estimativas feitas em 1999, durante o debate da reforma da previdência do Presidente Fernando Henrique Cardoso, indicavam vários cenários de custos de transição caso o regime de capitalização fosse adotado no Brasil, e já se falava naquela época em algo que, trazendo para o valor atual, daria esses R$9 trilhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO – ... de custos de transição, uma vez e meia o Produto Interno Bruto ou mais. Não sabemos qual seria esse custo de transição porque também não sabemos como ele seria formatado, como ele seria desenhado.

A perspectiva hoje é a de que a reforma nesse aspecto não seja aprovada na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, mas, certamente, o Governo, que tem grande interesse em promover essa transferência de poupança para o setor privado, trabalhará para evitar que a comissão adote essa decisão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Luiz Alberto, Consultor do Senado Federal, especialista no tema!

Neste momento, nós vamos convidar para a Mesa o Dr. Guilherme Zagallo, advogado, representante do Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos (Cnasp), e também o Sr. Hermes Rodrigues Nery, professor e coordenador do Movimento Legislação e Vida.

Nós vamos manter a mesma Mesa porque todos vão ter direito às considerações finais. Como eu disse no início, hoje foram concedidos 20 minutos para cada um, e as considerações finais, que são sempre de cinco minutos, pela importância do tema, serão de dez minutos para cada um.

De mediato, passo a palavra para o advogado Guilherme Zagallo, representando aqui o Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos (Cnasp), lembrando que serão concedidos 20 minutos para cada um.

O SR. GUILHERME ZAGALLO – Bom dia, Sr. Presidente!

Bom dia, senhoras e senhores!

Primeiro, quero dizer que assisti a vários debates sobre a reforma da previdência que têm acontecido na Câmara e no Senado. O nível deste debate está elevadíssimo. Quero parabenizar os colegas que me antecederam. Eu acho que isso simplifica bastante o trabalho. Eu até sintetizei, retirei algumas transparências, alguns eslaides que estavam repetidos, informações que vinham já sendo trazidas.

Falo aqui em nome do Coletivo de Advogados de Servidores Públicos, que atua há mais de 30 anos na área de advocacia de servidores públicos. São escritórios que atuam separadamente nas várias capitais brasileiras. Ele existe como coletivo há cerca de dez anos. Nós acompanhamos as seis reformas da previdência que já aconteceram no País. Então, já participamos desse debate há muito tempo.

O estudo da OIT... Eu até tirei a maior parte dos eslaides. Eu queria fixar... Foi mencionada aqui a questão dos custos administrativos elevados. Percebam que, no exemplo levantado pela OIT, antes da privatização, os custos administrativos variavam de 2% a 8,6% do montante dos recursos. Após a privatização, esses custos vão de 18,1%, no caso da Bolívia, a 50,8%, no caso da Argentina, ou seja, no caso extremo da Argentina, metade dos recursos acaba indo parar na administração do sistema e não no pagamento dos benefícios. Esse é, talvez, o principal motivo pelo qual essas experiências de privatização retrocederam, foram, em maior ou menor escala... De certa forma, houve um retrocesso em relação à proposta original.

A síntese já foi mostrada. Essa transparência, esse eslaide já foi mostrado duas vezes hoje. Então, vou passar muito rapidamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De modo geral, não se conseguiu o objetivo. Por isso, 18 dos 30 países que adotaram essa iniciativa de privatização de 1981 a 2018 retrocederam.

As taxas de cobertura estagnaram, as prestações, ou seja, os benefícios em si caíram, a desigualdade de gênero e de renda aumentou muito, os custos de transição foram elevadíssimos. Talvez, este seja, no meu modesto ponto de vista, o maior problema desta reforma, e nós temos vários: a desconstitucionalização é um risco político enorme. A cada Governo, há uma nova regra. Nós teremos o sistema de barreiras móveis, uma corrida com barreiras móveis. Entra um novo governo. A lei complementar, com 257 votos... Nós teremos as barreiras... As pessoas se planejam, e, a cada governo, nós temos... Esse é o risco político. A privatização é um risco econômico. Há o risco econômico de se criar um sistema – na verdade, isso está acontecendo em outros países – de privatização quase impossível ou de privatização com benefícios muito, mas muito baixos.

Quero só lembrar que o Brasil já teve um sistema de privatização. Essas fotografias aí são de conjuntos habitacionais construídos pelos antigos IAPIs e IAPCs, e isso não deu certo no nosso caso. Nós tivemos essas experiências pré-INSS, quando nós tivemos a unificação de regimes. Nós já tentamos, em nosso País – e esta é uma coisa que, no debate, pouco tem aparecido –, implantar um sistema de capitalização, que, por vários motivos, acabou não funcionando. Nós tínhamos uma razoável autonomia dos institutos, com indicação pelo Presidente da República, mas havia problema na arrecadação e calote por parte da União e das empresas. O sistema financeiro no Brasil era muito precário também a época, diferentemente de hoje, é bem verdade. Enfim, o fato é que nessa experiência – esse é só um exemplo ilustrativo – não fomos bem-sucedidos no passado em relação a experiências de capitalização.

O caso chileno nós já mencionamos. Eu vou passar por isso muito rapidamente. O sistema lá deu errado de tal modo que o Governo Bachelet, em 2008, teve que criar os APS e as PBS, que, no fundo, no fundo, são uma complementação pública da aposentadoria do modelo privado que foi criado. E, mesmo assim, os benefícios continuam inferiores ao salário mínimo. Dois por cento dos benefícios previdenciários que são concedidos anualmente no Chile alcançam o salário mínimo. Na verdade, o que, para nós, o salário mínimo é um piso, no Chile, praticamente, é um teto.

Esse eslaide já foi exibido. É a rentabilidade, o retorno anual médio de todas as AFPs da década de 80 até hoje. Houve um retorno até superior ao que se estimava no início, em 1981, quando da implantação desse regime, de 7,81%. No mesmo período, nós tivemos a rentabilidade das empresas de administração de fundo de pensão de 24,3%. Foi um ótimo negócio para as empresas de administração de fundos de pensão. Para os trabalhadores, embora tenham obtido uma rentabilidade mais elevada do que a prometida, esse não foi um bom negócio.

Hoje, 78% das aposentadorias – são dados da Coordinadora Nacional de Trabajadores y Trabajadoras NO+AFP, dados referentes ao ano de 2018 – estão abaixo do salário mínimo. O salário mínimo chileno é de US$424. Não pensemos que é muito melhor do que o nosso, porque o custo de vida lá é mais elevado. Vamos dizer que ele se aproxima... Quando a gente fala em salário mínimo, ele se aproxima do nosso em termos de poder de compra. A média das aposentadorias lá é de US$226, 53% do salário mínimo, com uma enorme diferença entre homens e mulheres: são US$360 para os homens e US$120 para as mulheres. Quarenta e quatro por cento dos aposentados estão abaixo da linha de pobreza.

A promessa era a de que os fundos privados cobrissem 70%; há matérias de jornais que dizem de até 100%. Isso não aconteceu. A renda, na realidade, é de 33% para os homens em relação ao salário da ativa e de 25% para as mulheres. Muitos trabalhadores, praticamente a metade, não conseguem contribuir com regularidade. Então, isso vai acontecer também no Brasil. Nós já temos, de certa forma, isso no Brasil. Vamos falar sobre isso daqui a pouco.

O tempo médio de contribuição ao final da vida profissional, lá no Chile, por conta também de várias questões, como trabalho informal e contratação por pessoa jurídica, que, no Chile, é mais forte do que aqui, no caso dos homens é de 17,9 anos e, no caso das mulheres, é de 12,7 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os benefícios que foram criados em 2008, ainda assim, somados à aposentadoria, são insuficientes para se alcançar um salário mínimo. Na verdade, tudo que um trabalhador chileno neste momento desejaria é ter o que nós temos: a garantia de um salário mínimo ao final da vida profissional. Os custos administrativos altos e a rentabilidade baixa, embora acima do que tinha sido prometido no início, não foram suficientes.

O nosso mercado de trabalho... Não vou passar por isso por muito tempo. Quero só lembrar de que país nós estamos falando: estamos falando de um país que, neste momento, tem 18 milhões de pessoas entre desempregados e desalentados, segundo dados da Pnad do mês de março. Somando os trabalhadores informais, os trabalhadores domésticos, os sem carteira e as pessoas que trabalham por conta própria, sem CNPJ, há 53 milhões de pessoas na informalidade, fora do sistema, sem recolher para o INSS. Isso é uma bomba social de efeito retardado. Esse quadro vermelho aí mostra o que aconteceu desde a reforma trabalhista: mais 1,1 milhão de desempregados, mais 500 mil desalentados, menos 319 mil carteiras assinadas. Essa promessa de fazer a reforma para a economia melhorar, para os empregos serem gerados, isso não aconteceu no passado recente. Agora, é a reforma da previdência, e, provavelmente, depois, vai ser a reforma trabalhista, e a gente vai ter sempre reformas futuras que não alteram a realidade.

Esses são dados trimestrais. Agregando esses valores com dados obtidos desde o primeiro trimestre de 2014, nós saímos de 36 milhões de carteiras assinadas para 32,9 milhões. Na cor vermelha, estão os desempregados: o número saiu de 7 milhões de desempregados para 13,387 milhões. Os desalentados, que eram 1,555 milhão em 2014, são 4,843 milhões de pessoas. Esse é o nosso mercado de trabalho, com altíssima rotatividade.

Os dados do Caged, por exemplo, mostram que nós temos 38 milhões de carteiras assinadas; algumas pessoas têm mais de um vínculo. O Caged é diferente da Pnad. A Pnad focaliza pessoas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME ZAGALLO – O Caged focaliza o número de contratos, professores que têm dois ou três contratos. Enfim, são bases diferentes. Mas os dados do Caged mostram que nós temos 38 milhões de carteiras assinadas, de contratos assinados, mas com uma rotatividade, por exemplo, nos últimos 12 meses, de 15 milhões de admissões e demissões, ou seja, no nosso mercado, em pouco mais de dois anos, a média das pessoas gira.

Então, a gente fala em nova previdência ou em um sistema opcional, mas, provavelmente, os novos empregos serão todos no sistema de capitalização para a previdência, não haverá muita opção. E, em pouco tempo, nós teremos, provavelmente, a maior parte dos trabalhadores vinculada a esse regime de capitalização, que não tem retrocesso. É tão bom, que você faz a opção aos 20 anos, entrando no mercado de trabalho, e não pode... Você pode ter portabilidade, mas você não volta atrás, não pode dizer: "Não quero mais esse sistema. Quero voltar para o sistema anterior". Uma vez feita a opção, na proposta apresentada, ela é irretratável.

A PEC prevê a economia de R$1 trilhão. Esse é o quadro Inicial. O quadro atual é de R$1,236 trilhão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me fazer só uma observação. É que a gente quase não tem falado nisso, inclusive eu, mas não vou aqui... Eu estou só presidindo.

Você disse que – e isso é fato, é real – quem nos está assistindo... E milhões estão nos assistindo. A informação que eu tenho é a de que esta é a audiência mais assistida de todas que nós realizamos até hoje, esta de agora. É o que chegou aqui pelas informações.

Uma vez que você... Todo mundo sabe que eu espero que não passe, não é, Dr. Leonardo? Se passar a capitalização e se você porventura optar por ela, você não pode voltar atrás em hipótese nenhuma. É exatamente isso, não é?

O SR. GUILHERME ZAGALLO – É irretratável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Continue, que está dentro do seu tempo.

O SR. GUILHERME ZAGALLO – A proposta inicial do Governo falava em R$1,072 trilhão em dez anos. Mas, em 20 anos, na mensagem, diz-se de R$4,5 trilhões – são 319% a mais, 4,19 vezes o valor inicial. Noventa e dois por cento da economia vão estar onde? No Regime Geral, na assistência fásica e na focalização do abono salarial. O Benefício de Prestação Continuada é de R$400 aos 60 anos. Esse público... E o público do Regime Geral é um público que ganha, em média, R$1.294, segundo dados de 2017. Então, esse é o público que vai desembolsar R$4,5 trilhões em 20 anos. Os altos salários vão ter um impacto proporcional maior sobre a sua renda? Sim, vão, mas a conta em si vai ser paga, na sua maior parte, por essas pessoas do Regime Geral e que estão no Benefício de Prestação Continuada.

Aí está o detalhamento atual: R$1,236 trilhão.

Quanto aos benefícios do INSS, hoje nós temos 34 milhões de benefícios, segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social de 2017, sendo 29,8 milhões de benefícios mesmo e 4,7 milhões de benefícios assistenciais. As aposentadorias são 19,8 milhões, sendo 6 milhões por tempo de contribuição, o que vai acabar; 10,5 milhões por idade, que vai ser bem modificada; e 3,3 milhões por invalidez. Por que eu menciono isso? Porque nós estamos aí provavelmente... Esses benefícios são diferentes. Hoje, por exemplo, a aposentadoria por tempo de contribuição, em média, é obtida naqueles empregos mais estáveis por trabalhadores em empresas públicas, por empregados públicos; por pessoas altamente especializadas, cujo custo de substituição pela iniciativa privada é muito elevado; por pilotos de avião. Enfim, esse público é o público que aposenta hoje aos 54 anos de idade, aos 54,2 anos, ao passo que quem aposenta por idade aposenta em média aos 61 anos.

Nós teremos aí, por exemplo... Teremos regra de transição. Até temos três regras de transição, mas, de modo geral, *grosso modo*, podemos dizer que, com o fim da aposentadoria por tempo de contribuição, esse público – hoje são seis milhões de benefícios –, no futuro, se aposentará somente com os requisitos de 65 anos ou de 62 anos; podemos dizer, *grosso modo*, que serão 11 anos a mais para o homem e 8 anos a mais para a mulher. Está certo? Na aposentadoria por idade, também há uma elevação para 65 anos e para 62 anos, ou seja, as pessoas vão trabalhar mais. E vão trabalhar mais ganhando menos, porque as regras de cálculo dos benefícios também estão sendo modificadas.

Aqui o que que é importante, nesse quadro vermelho, é a média do valor das aposentadorias. É de R$1.289 o valor das médias de 2017. Sessenta e cinco por cento dos nossos benefícios são de um salário mínimo, 65,4%; e 16%, de um a dois salários mínimos. Os dados nossos de prestação previdenciária são de 62% em relação à renda média da Pnad, mais ou menos em linha com os números que já foram apresentados anteriormente.

Este é um resumo do que nós temos hoje e do que teremos. Temos aí já a idade segmentada, para mulher e homem, e a aposentadoria por tempo de contribuição, que acaba. Vejam que a aposentadoria por idade tem um valor bem mais baixo do que o valor da aposentadoria por tempo de contribuição.

Este aqui é um dado muito difícil de se localizar. Embora o nosso anuário tenha quase mil páginas, ele não tem essa informação. A gente colhe isso em algumas fontes, como, por exemplo, essa entrevista do jornal *Folha de S.Paulo*. Vejam aí a coluna azul nos dois primeiros agrupamentos: 15 anos; e 16 a 20 anos. Somando os dois, em 65% dos benefícios de aposentadoria por idade que foram concedidos em 2015, essas pessoas tinham menos de 20 anos de contribuição. Isso significa que não adianta só "Ah, aumentou para 65 anos e para 62". Por conta dessa alta rotatividade, em média, das pessoas que estão vinculadas, o trabalhador brasileiro trabalha nove meses por ano, por conta dos períodos de desemprego, de seguro desemprego. Para você alcançar 20 anos, você vai precisar de um tempo... Muita gente chega ao final da vida e não consegue. E os dados da Pnad mostram que, após os 50 anos, a presença no mercado de trabalho é basicamente trabalhando por conta própria ou na informalidade. Há muito poucas pessoas trabalhando com carteira assinada, ou seja, muitas das pessoas que chegam a essa faixa etária simplesmente não conseguem se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reinserir no mercado de emprego. Então, essa pequena elevação, teoricamente, de 15 para 20 anos para conseguir ter acesso à aposentadoria por idade, vai representar para muitas pessoas simplesmente a impossibilidade do acesso ao benefício previdenciário. O que vai sobrar para essas pessoas é a assistência social, é o Benefício de Prestação Continuada.

Daí a lógica da proposta do Governo: é preciso fechar as duas portas ou dificultar o acesso. Não adianta endurecer as regras de aposentadoria e manter os benefícios de prestação continuada relativamente acessíveis. É preciso endurecer, dificultar o acesso da população a esse benefício.

Este é um ponto que tem sido pouco discutido. Nós estamos falando de desequilíbrio no regime de previdência. A seguridade social nossa tem sofrido – dados de 2018 – R$150 bilhões de desonerações. Dados deste exercício (2019): R$156 bilhões. Fazia sentido no passado, se havia um equilíbrio – a seguridade social foi superavitária até 2015 –, fazia sentido desonerar a seguridade social; algum sentido. Talvez fosse mais prudente a criação de fundo, como outros países adotam, mas não neste momento em que o sistema está em desequilíbrio, ou seja, em que a despesa é maior do que a receita. Essas fontes – PIS/Pasep, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Cofins, Previdência Social... Eu tenho aqui o anexo da Lei Orçamentária deste ano em que todas essas desonerações estão elencadas, Senador. E nós estamos falando de R$150 bilhões. Um terço disso aí é suficiente para pagar metade da conta da economia que o Governo propõe com a PEC 6, de 2019. Um terço; não precisava nem eliminar todas essas desonerações.

Por fim, este é um tema extremamente difícil do ponto de vista político. Mesmo na Comissão Especial da PEC 287, que era três vezes menos agressiva do que a proposta atual, porque previa R$678 bilhões de economia em dez anos, ao passo que a atual prevê 4,5 trilhões em 20 anos – média de 220 bilhões por ano contra 67 da proposta anterior –, mesmo nessa proposta de emenda, que era uma proposta mais leve, dos 23 Deputados que votaram na Comissão Especial, apenas 5 conseguiram renovar o seu mandato.

Houve uma renovação alta na Câmara. Nós tivemos aí cerca de quase 50% de renovação, mas os Parlamentares que votaram com a proposta do Presidente Temer, que não conseguiu ser aprovada... Não houve condições políticas de ela avançar na Câmara dos Deputados, todos que acompanham sabem que esta foi a realidade: ela não tinha condições políticas. E ela era três vezes menos agressiva em relação ao trabalhador brasileiro do que a atual. Pois esse é o risco. É por isso que a reforma enfrenta tanta dificuldade.

A população brasileira ainda não sabe... E aí parabenizo o Senado por esta iniciativa, por compartilhar essas informações. Aprendi muito com as falas de Juliano, do Mauro, do Prof. Milko, enfim, do Luiz Alberto. Eu acho que este é um...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME ZAGALLO – Concluo, finalizo já – eu acho que este é um momento importante – com uma pergunta que já foi feita duas vezes aqui: qual é o custo de transição, Secretário Leonardo?

Eu pergunto isso... Eu tive a paciência de ler todo o material que foi disponibilizado no *site* em relação à reforma, todo o processo administrativo. Menor custo de transição... Há uma fala do senhor em um despacho, no final de um parágrafo, somente com estas três palavrinhas: "menor custo de transição". Não há nenhuma planilha, não há nenhuma simulação. Ora, nós estamos aqui violando o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda 95, que prevê que a proposição legislativa que crie uma renúncia de receita – e a capitalização vai ser um tipo de renúncia de receita – precisa estar acompanhada das estimativas.

Aliás, o art. 114, na sequência, fala que é direito de 20% dos Parlamentares requerer, paralisar a tramitação...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUILHERME ZAGALLO – Existe um requerimento na Câmara que foi apresentado, protocolado no dia da votação da CCJ e que ainda não foi... A Mesa ainda não deliberou sobre esse requerimento. Se a Câmara assim não entender, Sr. Senador Paulo Paim, proponho isso a V. Exa. Eu acho que há 20% de Senadores com essa disposição de entender: qual é o custo de transição? Quanto vai custar a conta dessa transição? Provavelmente, pelos números já mostrados aqui, será muito superior à economia que o Governo indica que vai obter com a aprovação dessa proposta.

Era isso, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Muito bem, Dr. Guilherme Zagallo, advogado, representante do Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos – até o nome ajuda: Zagallo foi campeão do mundo. Parabéns pela exposição!

Sem comentários. O nível desse debate está sendo, de fato, muito, muito bom. Eu vou pedir para a assessoria da Mesa que remeta – e olha que eu não ouvi ainda o Dr. Leonardo, que vai falar pelo Governo – esse material para todos os 81 Senadores. Eu, naturalmente, vou remeter também para a sociedade organizada.

De imediato, Dr. Hermes Rodrigues Nery, professor e coordenador do Movimento Legislação e Vida.

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – Senador Paulo Paim, Presidente desta audiência pública; prezados participantes da Mesa; demais Senadores e participantes aqui presentes; eu fiz um corte de metade da minha fala, para ganhar tempo, e penso que a gente vai trazer aqui uma reflexão um pouco diferente do debate, mas que complementa, neste momento que nós estamos vivendo, e é pertinente ao debate.

No debate sobre a crise previdenciária, muitas vezes as soluções apresentadas são prioritariamente economicistas, sem levar em conta as suas causas e a dimensão humana do que está em jogo e, portanto, do que realmente precisa ser feito para que seja possível garantir a velhice digna, como também o trabalho digno, sem que a dignidade requerida seja garantida apenas pelo Estado ou também comprometida pelos excessos do mercado.

A crise previdenciária é consequência de duas outras crises mais graves: a crise da família e a crise do trabalho; também a crise do *welfare State* e, mais ainda, a crise do sentido e dos fundamentos da vida humana.

A crise da família está no contexto de conjura contra a vida, de fratura e desmonte da instituição familiar por forças econômicas, políticas e culturais que agem sistematicamente, desde o final da Segunda Guerra Mundial, com uma agenda de reengenharia social, de controle populacional e do comportamento humano e pressupostos ideológicos que atentam contra a lei natural e a ordem moral objetiva. Como resultado disso, tivemos a crescente queda de fecundidade e a atomização da sociedade, cujos vínculos familiares foram perdendo solidez.

Contracepção, esterilização e aborto fazem parte da estratégia de redução demográfica. A tendência é chegar, em duas décadas, Senador, com essa redução, ao crescimento negativo, com a inversão populacional e as terríveis consequências decorrentes disso: o aumento da pobreza e da violência. Aí, sim, o problema assumiria uma proporção de enorme desestabilização social, pois a principal riqueza de uma sociedade é o capital humano. Por isso, quanto mais reduzida e desestruturada a família, mais atomizada a sociedade, com menos chance de crescimento econômico e produtividade.

Sabe-se que, quanto maior a queda na natalidade, maior o envelhecimento. A crise econômica da Europa, no começo deste século XXI, por exemplo, deve-se muito ao seu inverno demográfico, com o seu sistema previdenciário deficitário, seu déficit fiscal, etc. Com menos nascimentos ou nascimentos em situações de desestrutura familiar, pergunta-se: como ficará o sistema previdenciário, com uma população cada vez mais reduzida, com mais idosos do que jovens, com mais custo sanitário, elevando ainda mais o custo da seguridade social? A diferença é que os países de alta renda *per capita*, o que não é o caso do Brasil, de grandes diferenças regionais, suportam mais tempo a crise econômica decorrente da queda de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fecundidade, mas, no nosso caso, se a tendência se mantiver no mesmo ritmo, a inversão populacional agravará as situações de pobreza em nosso País, comprometendo, assim, o nosso capital humano, pois é óbvio que os mais fragilizados da sociedade não terão capacidade de poupança e ficarão vulneráveis, sem meios adequados que permitam, assim, a velhice digna. E, diante de uma velhice sem amparo, a exemplo do que já acontece na Europa, buscarão aqui também legalizar a eutanásia como falsa solução.

A proposta da reforma previdenciária é complexa e abrangente, mas, Senador, quero me deter aqui ao aspecto que considero o mais relevante. Pela primeira vez, desde 1940, quando foi instituído o sistema de previdência social no Brasil, propõe-se a substituição do regime de repartição para o de capitalização individual – substituição! –, como expressa o art. 201-A da PEC 6. Esse talvez seja o ponto mais controverso e mais impactante da reforma, e ele requer cuidadosa reflexão e melhoramento da proposta.

O desmonte da previdência pública, que começou com a Desvinculação de Receitas da União (DRU) e também com a crescente dívida de grandes empresas, compromete o modelo de pacto social decidido pelos Constituintes de 1988, que quiseram dar robustez não apenas à previdência, mas também à seguridade social, da qual ela faz parte. Se o regime de repartição, como está constituído, tem falhas e não dá conta de suprir as demandas existentes, há, no entanto, o importante princípio constitucional da solidariedade, que o sistema de capitalização individual erradica. Por isso, o desafio está em aproveitar o que pode ser aprimorado tanto em um quanto noutro sistema. O que dá para ser aprimorado? Daí a importância deste debate.

Senador, o sistema de capitalização individual nos leva a refletir com realismo sobre a capacidade de poupança e consumo, em um país de baixa renda *per capita* e diferenças regionais de renda real e produtividade, sem uma cultura de educação financeira. Mesmo em outros países e ainda em épocas e contextos diferentes do nosso, os especialistas em economia concordam que os grupos de renda mais elevada poupam uma proporção maior de suas rendas e que uma distribuição mais desigual da renda pode reduzir a proporção média da poupança em vez de aumentá-la.

Isso quer dizer que, para aumentar a capacidade de poupança e consumo, é preciso elevar a renda *per capita* e a produtividade para além do assistencialismo e com incentivo concreto, efetivo ao empreendedorismo. Como a gente sabe, o Brasil é um país pujante de possibilidades, de talentos, cuja exuberância não pode ser tolhida por uma abusiva carga tributária e um sistema político como o federalismo, que, na prática, não funciona e que requer uma maior descentralização para que Municípios tenham mais autonomia para prover recursos e investimentos, especialmente na oferta de trabalho.

A realidade comprova que as melhores oportunidades de mobilidade social, em uma sociedade democrática, são garantidas por meio da educação. Daí ainda hoje os melhores postos da Administração Pública e privada exigirem qualificações técnicas e acadêmicas, o que nem todos conseguem objetivamente alcançar com as mesmas condições de oportunidades, porque nem sempre o esforço pessoal é premiado em uma sociedade de alta competitividade, mas em desiguais condições.

A proposta do Ministério da Economia é fazer com que o sistema de repartição seja substituído, gradualmente, pelo sistema de capitalização, cuja transição será onerosa por causa do déficit transicional. Se hoje o Governo decide mudar esse sistema, ele deixa de arrecadar para fazer transferências, passa a colocar o dinheiro nas contas individuais, mas há uma geração que contribuiu no sistema antigo e que ainda precisa receber sua aposentadoria. E o Governo tem que arcar com esses benefícios, mas não conta mais com a arrecadação vinda da taxação sobre os trabalhadores.

Nos Estados Unidos, por exemplo, não houve essa substituição. E, financeiramente, os planos de benefício definidos dos Estados Unidos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – ... têm, no longo prazo, um desempenho melhor do que os planos de contribuição definida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu poderia citar outros países, mas farei aqui os cortes para dar sequência.

É possível manter os aspectos positivos dos dois sistemas, o de repartição e o de capitalização, como já ocorre em alguns países de renda *per capita* alta, não deixando tudo para o Estado nem tudo para o mercado. Nesse sentido, uma melhor solução – aí a gente vai trazer uma proposta para reflexão que está aberta para o debate e o aprimoramento – seria substituir ou dar uma opção a mais à capitalização individual pela capitalização familiar, mas complementar ao de repartição, para assegurar um equilíbrio entre entradas e despesas sociais no balanço público.

O fato é que a capitalização individual sempre foi apresentada como a solução miraculosa que deveria aportar segurança e prosperidade aos aposentados diante de um sistema público de previdência em situação terminal, esmagado pelo choque demográfico. O balanço é inapelável – já foi apresentado aqui em vários quadros o que já ocorreu quando foi implantado. E destaco que, nos fundos com contribuição definida, o poupador depende de a empresa não quebrar. Nos fundos cotizados, ele depende das ações e das taxas de juros no momento da saída. Por isso, as futuras aposentadorias desabam ao mesmo tempo em que os mercados financeiros.

A falência de fundos de pensão comprova a vulnerabilidade de um sistema quando está sob controle apenas do mercado financeiro. Sozinhos, os planos de poupanças de contribuição definida proporcionam o potencial para um rendimento de aposentadoria maior, mas não podem oferecer seguridade. Há apenas potencial, mas na prática os saldos da maioria dos planos de contribuição definida são, na verdade, bastante baixos e proporcionam pouca esperança no financiamento de uma aposentadoria descente. E aqui sabemos a distinção: benefício definido quer dizer renda vitalícia; contribuição definida quer dizer renda não vitalícia.

O fato é que os planos de contribuição definida portam sérios riscos... Eu estou falando da contribuição definida porque está no art. 201-A a contribuição definida, bem explícita. O fato é que os planos de contribuição definida portam sérios riscos, além das diminuições em potencial do rendimento da aposentadoria. Os empregadores podem e cortam suas contribuições quando a situação econômica fica ruim, os trabalhadores com frequência retiram dinheiro dessas contas e não o utilizam para a aposentadoria, e a maioria das distribuições da quantia total não é reinvestida nas contas de aposentadoria, principalmente pelos jovens, que mais se beneficiariam com o investimento a longo prazo, e pelos trabalhadores mal remunerados e com menos posses em geral, que mais provavelmente podem precisar de apoio financeiro extra ao se aposentar.

Cada vez mais processos judiciais são movidos contra empresas devido à forma como administram seus planos de contribuição definida em outros países. E mais: ao passar dos planos de benefício definido para os de contribuição definida, os empregadores se livram dos custos, mas fazem isso transferindo o risco e os custos para os trabalhadores.

O aspecto mais grave da PEC 6 está contido no art. 201-A, quando diz instituirá novo regime de previdência social, organizado com base em sistema de capitalização, na modalidade de contribuição definida, de caráter obrigatório para quem aderir...

Senador, a experiência de outros países mostra que o regime de capitalização, quando coexiste com o de repartição, a exemplo dos Estados Unidos, preza pela previdência pública até hoje, pois 39,2% dos americanos idosos teriam renda abaixo da linha oficial da pobreza se não contassem com os benefícios da previdência social. Pode trazer algum ganho se a modalidade de contribuição definida for complementar ao regime de benefício definido, como muitos fazem para oferecer um rendimento maior na aposentadoria. Entretanto, do ponto de vista do sistema de aposentadoria, as poupanças pessoais são qualitativamente diferentes da seguridade social e dos planos de benefício definido. As poupanças não possuem a garantia e a previsibilidade desses outros componentes do sistema de aposentadoria. Os poupadores podem, facilmente, durar mais que suas economias ou começar a acessá-los muito antes de sua aposentadoria. Para piorar, poupar o suficiente para uma aposentadoria decente é difícil para muitos trabalhadores. E ainda: a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mudança dos tradicionais planos de benefício definido para planos híbridos tem piorado o pagamento dos benefícios para alguns trabalhadores e diminuído a prevalência de alguns deles, como a aposentadoria prematura subsidiada.

Assim, defender um sistema de aposentadoria requer não apenas a promoção dos planos de benefício definido como uma questão geral, mas também a promoção e a defesa de planos bem elaborados. E mais: da mesma forma, ao mesmo tempo em que ressalta os problemas sérios dos planos de contribuição definida, reconhece que tais planos, se usados de forma apropriada, podem desempenhar um importante papel no preparo dos trabalhadores para a aposentadoria.

Senador, para concluir, o texto do art. 201-A é explícito nas características do regime de capitalização proposto. Contribuição definida: sabe-se o quanto é recolhido, mas não se delimita o benefício a receber, que dependerá do saldo constante da reserva individual. Conta vinculada para cada trabalhador, isto é, capitalização individual sem qualquer perspectiva de solidariedade. Proibição da utilização desses recursos pelo Governo.

O sistema nocional, de contas virtuais, como prevê o art. 201-A, apresenta o risco de mascarar o passivo atual e deixar as novas gerações com benefícios insuficientes. Além disso, cabe ressaltar que os dados da realidade mostram que mais pobres da sociedade são os que mais dificuldades encontram para o emprego regular, sobrevivendo como podem, no mercado informal, e, mais ainda, honestamente, são solapados muitas vezes por quem tem mais meios, mais influência, mais oportunidades. Com recursos parcos e baixos salários, muitos não dão conta de fazer poupança, pois as demandas de varejo assolam com as exigências diárias.

É obvio que o modelo de capitalização individual é para a classe média, para a classe média alta, o que sacrificaria a maior parte da população brasileira e mesmo a classe média, que empobreceu, nos últimos anos, como lembra Ana Maria Bonomi Barufi, num estudo feito. Desde meados de 2014, Senador, 2,6 milhões de indivíduos deixaram as classes "a" e "b" e 3,7 milhões de indivíduos deixaram a classe "c". A contrapartida disso foi um aumento das classes "d" e "e" em 6,5 milhões de indivíduos.

E óbvio que esse contingente, com a piora no mercado de trabalho, não conseguiria atender às exigências de poupança da capitalização individual. E ficariam socialmente mais vulneráveis. Por conta disso, é evidente que nessas condições, se o regime de repartição for substituído dessa forma, como prevê o art. 201- A, para capitalização individual, não haverá caixa para suprir a aposentadoria decente e digna.

Nesse sentido, Governos de outras agências deveriam favorecer, com um valor supremo, a proteção e a proteção da vida familiar, algo que certamente exige a segurança econômica dos indivíduos. Não se pode reduzir a segurança econômica individual.

Depois eu tenho estudos, que vou deixar para o Senador, detalhando porque no tempo não vai ser possível detalhar, mas temos aqui já todos os estudos feitos para deixar como propostas em aberto.

Por isso, propomos uma emenda ao art. 201-A da PEC 6, de 2019, para – se for aprovada, vai haver um debate e uma deliberação – que a capitalização, se ocorrer, seja complementar e não substituta, que seja familiar e não individual. A capitalização familiar seria uma contribuição inédita ao modelo previdenciário brasileiro, nos moldes de um plano de previdência fechada cujos fundos instituídos e ativos seriam geridos não por bancos ou operadores do mercado financeiro somente, como na capitalização individual, nem pelo Governo, como no modelo de repartição, mas por associações de família, legalmente constituídas e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O próprio art. 201-A diz que o sistema de capitalização será instituído através de lei complementar, ocasião em que será possível explicitar a legislação específica para a capitalização familiar como forma de viabilizar a salvaguarda da instituição familiar, que requer cuidado e proteção para que haja condições concretas para o cumprimento de sua finalidade social, pois o sistema de capitalização individual como está apresentado no referido artigo da PEC 06/2019 vulnerabiliza ainda mais a família, que é suporte da pessoa humana, pois as famílias devem, com prioridade, diligenciar para que as leis e as instituições do Estado não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

só não ofendam, mas sustentem e defendam positivamente os seus direitos e deveres e que a sociedade não abandone o seu dever fundamental de respeitar e de promover a família.

É óbvio que a capitalização individual, com apresentada no atual contexto, não leva em conta os muitos fragilizados da sociedade. Infelizmente, há, no mundo, muitíssimas pessoas que não podem referir–se, de modo algum, ao que poderia definir, em sentido próprio, uma família. Grandes setores da humanidade vivem em condições de enorme pobreza, em que a promiscuidade, a carência de habitações, a irregularidade, a instabilidade das relações e a falta extrema de cultura não permitem, praticamente, poder-se fala de verdadeira família.

Há outras pessoas que, por motivos diversos, ficaram sós no mundo. Estes e muitos mais precisam da proteção da família, que seja fortalecida por associações, para que não seja erradicado da sociedade o princípio constitucional da solidariedade.

Nesse sentido, legislação e vida poderão estar conjugados para uma reforma previdenciária que promova, efetivamente, vida e família.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Muito bem!

O Dr. Hermes Rodrigues Nery, que é professor e coordenador do Movimento Legislação e Vida, em síntese, se posiciona contra a capitalização, mas, ao mesmo tempo, admite que ela seja como um instrumento complementar. Poderíamos dar o exemplo do próprio Funpresp, que a gente tem aí, pelo qual, até o limite de R$5,9 mil – estou arredondando –, mantém o patamar do regime geral para o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, e, acima disso... Enfim, ele aponta uma proposta alternativa acima do limite; então, teríamos a complementar.

Eu não sou contra. No debate que tivemos com o Ministro da Economia, quando ele situou e disse no debate... Ele disse: "Olha, o próprio PT já criou um sistema de capitalização". Eu digo: "Tudo bem! É o Funpresp. Se quiser aplicar para todo mundo, eu aceito. Não tem problema nenhum". Claro que, aí, quebra o País. Quer aplicar para todo mundo isso? Tudo bem! Até isso e, dali para a frente, um por um. Seria o melhor dos mundos.

Mas, enfim, agora vamos ouvir, com muita satisfação, o Dr. Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia.

Quero lhe dizer, Secretário, como lhe informei, que nós temos dificuldade – e sou muito franco – de trazer quem defenda essa reforma como está aí. Como está, eu tenho dificuldade. Quero, mais uma vez, deixar de público registrado que vai haver outro debate sobre capitalização. Então, se houver alguém no Brasil, economista, professor, enfim, que queira defender, será bem-vindo. Nós gostaríamos de ter aqui cinco a favor e cinco contra ou três a favor, três contra, mas temos uma enorme dificuldade. A assessoria dos trabalhos aqui diz que é muito difícil de encontrar.

Então, eu quero agradecer muito ao Dr. Leonardo e dizer a ele que cada um aqui teve 20 minutos e uma tolerância de um, dois ou três minutos a mais. Eu vou dar exatamente o dobro a V. Sa. Já me perguntaram se isso é justo, e eu disse que acho que é justo sim. É justo porque, se tanta gente falou a partir de uma visão contrária, ele tem muita coisa para responder.

Então, em vez de ser 10 com mais 10, eu já peço à assessoria que dê a ele, no mínimo, 20 com mais 20. E, depois, nas considerações finais, em relação ao que foi dado para todos, ele terá também o dobro.

Então, já peço que coloquem ali no painel 20 minutos e, assim que soar a campainha, ele terá mais 20 minutos.

Com a palavra o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, para a sua exposição.

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de agradecer ao Senador Paim pelo convite, na pessoa de quem eu saúdo os demais membros da Mesa e as pessoas que estão aqui nesta audiência.

Bom, eu vou falar, em primeiro lugar, sobre uma análise, um diagnóstico da situação atual e, depois, falar sobre o modelo que está proposto na nova previdência.

Em primeiro lugar, é inquestionável o desafio demográfico que o Brasil tem pela frente. Se nós analisarmos as últimas décadas, até 1970, as mulheres tinham em média seis filhos ou um pouquinho mais. Hoje elas têm em média 1,7 filho. Isso não é suficiente sequer para repor a população, o que deveria ser algo em torno de 2,1.

Então, o que isso quer dizer? Que, no futuro, vamos ter cada vez menos pessoas em idade ativa. Além disso, a gente está vivendo cada vez mais, o que é muito bom. Se compararmos de 1980 para cá, em qualquer idade de aposentadoria, os brasileiros hoje estão vivendo mais de seis anos do que viviam naquela época. E isso deve continuar aumentando nas próximas décadas.

Qual a consequência disso para a previdência? São seis anos a mais recebendo benefício se a idade de aposentadoria for a mesma. Consequentemente, isso é um desafio maior para a sustentabilidade do sistema nos moldes que é o sistema de repartição simples. O sistema de repartição simples, sobre que já foi falado aqui, também chamado de pacto geracional, tem como princípio que aquelas pessoas que estão hoje em idade ativa contribuam para pagar as aposentadorias e pensões daqueles que contribuíram no passado, na expectativa de que as gerações futuras façam o mesmo para custear suas aposentadorias.

Quando temos um sistema em que está aumentando a população, isso é plenamente viável. No passado, o Brasil não teve grandes problemas para manter esse sistema. Quando essa relação não é mais tão favorável, então, ficamos com dificuldade de manter o sistema. Precisamos que entrem cada vez mais pessoas para pagar daqueles que estão se aposentando.

Para se ter uma ideia, daqui a 40 anos, arredondando, em 2060, nós vamos ter quase o triplo das pessoas em idade de aposentadoria, ou seja, de idosos e vamos ter 5% a menos das pessoas em idade ativa que temos hoje. Então, é óbvio que esse sistema do jeito que está não sustenta. E, se a gente olhar para trás, nos últimos 20 anos, o número de benefícios previdenciários do regime geral praticamente dobrou.

Então, se nós pegarmos aí um período de 60 anos, vamos ter seis vezes o número de aposentados e, se compararmos com o período anterior, um número um pouco maior apenas de pessoas em idade ativa, e, se compararmos com hoje, menos do que o que temos hoje.

Para se fazer uma comparação com números, seria equivalente... O número de pessoas em idade ativa, comparando com o número de idosos, ou seja, os potenciais contribuintes para aqueles que potencialmente vão receber benefícios, em 1980, eram 14 para um; hoje estão em sete para um. Aí eu falo de potenciais contribuintes, pessoas em idade ativa, não necessariamente aqueles que contribuem. Em 2060, vai ser 2,3 para 1.

Então, esse desafio demográfico coloca o nosso sistema de repartição simples em xeque. Ou as pessoas contribuem por um tempo muito elevado e recebem o benefício por muito pouco tempo ou redesenhamos esse sistema. Nos moldes em que esse sistema está hoje, ele tem um déficit atuarial brutal.

O que é o déficit atuarial? Comparando, nas próximas décadas, as receitas e despesas, a gente traz isso a valor presente e vê quanto está faltando no sistema para ele ser equilibrado. Somando todos os regimes – regime geral, regime próprio dos servidores da União, Estados e Municípios –, o déficit atuarial do Brasil hoje está em torno de 17 trilhões. Se nós dividirmos pelos jovens que vão entrar no mercado de trabalho, aquelas pessoas abaixo de 16 anos, seria como a geração atual estar passando uma dívida para a geração futura de R$380 mil *per capita*. Então, é essa dívida que a gente está passando para essa geração. E, provavelmente, eles vão assumir essa dívida, não vão conseguir quitá-la e vão deixar uma dívida ainda maior para a geração seguinte. É esse o sistema previdenciário que nós temos hoje, que parece muito com uma pirâmide financeira. Então, o que a nova previdência busca é tornar esse sistema mais sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falando um pouco sobre o tamanho da despesa previdenciária na União, focando só na União, ano passado, 54% da despesa primária da União foram com previdência e BPC, juntando regime geral e regime próprio dos servidores. Este ano, a estimativa é de 59% e vai continuar crescendo ano a ano, porque as despesas do regime geral, em função do envelhecimento, crescem, em valor real, 5,2% ao ano. Então, não há receita que acompanhe esse número, ainda mais em função de que, em breve, a gente vai começar a ter redução da população em idade ativa. Isso leva a que a gente tenha um gasto primário maior do que a receita primária, ou seja, as nossas despesas correntes são maiores que as nossas receitas.

Fazendo uma analogia com a família, é como se uma família ganhasse em torno de R$1.200 e gastasse com suas despesas do mês R$1.340, ou seja, ela está gastando R$140 a mais do que recebe, isso sem contar a dívida que ela tem de um financiamento imobiliário. Essa família tem um cheque especial e o está usando para pagar o financiamento imobiliário e para pagar esses R$140 que ela gasta a mais do que o que arrecada, e o cheque especial vai cada vez ficando maior. Essa é a realidade do Brasil, fazendo uma analogia. Nossa dívida está só crescendo porque estamos gastando mais do que arrecadamos. E a gente gasta muito com previdência e falta recurso para gastar com outras políticas que iriam gerar benefício para a sociedade, gerar desenvolvimento, reduzir as desigualdades.

Por exemplo, o que a União gasta com previdência é quase seis vezes o gasto com saúde e mais de sete vezes o gasto com educação. Se for comparar com infraestrutura, aí seriam mais de 20 vezes. Então, algo está errado nesse sistema; é insustentável.

Vamos comparar então com o resto do mundo? O gasto previdenciário do Brasil no ano passado, repito, somando União, Estados e Municípios, servidores públicos de todos os Poderes e de todos os entes federativos, ficou em 14,6% do PIB. Comparando com os países da OCDE, só Itália e Grécia gastaram mais do que o Brasil; comparando com países emergentes, nenhum chegou perto do gasto do Brasil em percentual do PIB. Considerando que esses países são muito mais envelhecidos do que o Brasil, quando chegarmos no mesmo nível de envelhecimento desses países, pelas regras atuais vamos estar gastando muito mais do que eles. Então, vários estudos mostram que o nosso sistema previdenciário, no modelo atual, é o mais insustentável do mundo.

E por que esse nosso sistema é tão insustentável? Porque nós subsidiamos todo mundo. Em nosso sistema previdenciário, são poucos que não são subsidiados. Subsidiar os mais pobres está corretíssimo, o sistema previdenciário tem que subsidiar, sim, os mais pobres; no mundo inteiro é assim.

Fizemos algumas contas. Aquela pessoa que ganha um salário mínimo, que consegue um mínimo ali para se aposentar por idade, aos 15 anos – o homem urbano, aos 65 anos e meio; a mulher urbana, aos 61 anos e meio, numa idade bem próxima daquela que estamos propondo como regra definitiva para quem ainda vai ingressar no mercado de trabalho –, o subsídio para essa pessoa ao longo de todo o seu recebimento de benefício é de algo em torno R$153 mil, por pessoa. Já um servidor público com a média salarial ou com o salário em torno de R$25 mil, que vai se aposentar com seu último salário, o subsídio que esse servidor público recebe do sistema previdenciário é em torno de R$4,5 milhões. Então, nós subsidiamos, como eu falei, todo mundo, mas subsidiamos mais os mais ricos e menos aqueles que de fato devem ser subsidiados. Esse é o nosso sistema previdenciário; é isso que infelizmente temos e que precisamos mudar.

Com as mudanças paramétricas, nós estamos reduzindo os subsídios aos mais ricos. Uma comparação em relação às mesmas regras: no sistema atual, com as mudanças que ocorrem, o subsídio para aquele que ganha um salário mínimo vai ficar mais ou menos o mesmo; o subsídio daquele que ganha mais vai cair substancialmente, mas ainda vai ser grande, porque temos que manter uma regra de transição; apenas no sistema de capitalização nós eliminaríamos o subsídio aos mais ricos – no sistema de capitalização, sim, o subsídio é apenas para os mais pobres.

Agora, já entrando na nossa proposta em relação à capitalização, primeiro quero dizer o seguinte: no Brasil nós já temos sistemas de capitalização obrigatória que foram implantados a partir de 2004. Na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

verdade, estavam previstos na Constituição, no art. 40, desde a Emenda 20, mas foram implementados, de fato, a partir de 2004.

Todos os regimes previdenciários de Municípios criados a partir de 2004 são 100% capitalizados. Eles são criados já na ótica de capitalização, não em contribuição definida, em benefício definido, mas são capitalizados. Anualmente é feita uma avaliação atuarial: se o sistema está com algum déficit, a alíquota tem que ser modificada, seja a patronal, seja a do trabalhador, sejam as duas; se está com superávit, cinco anos de superávit seguidos, pode, então, haver uma redução de alíquota para que o sistema seja equilibrado. E isso vem funcionando muito bem.

Temos alguns problemas aqui e acolá, inclusive a PEC 06 está dando mais força a esse sistema na medida em que o certificado de regularidade previdenciária vai ter previsão constitucional, e, com isso, aqueles entes que descumprem as normas e conseguem um certificado judicial não vão mais consegui-lo. Então, como eu falei, os problemas em menor quantidade que ocorrem, acreditamos que com a PEC 06 praticamente devem-se extinguir.

Mesmo naqueles regimes previdenciários de Estados e de Municípios mais antigos, também a partir de 2004 ficou obrigatória a capitalização em segregação de massas, ou seja, uma capitalização só para um determinado grupo, que podem ser apenas os mais novos ou pode ser um misto entre os mais novos e por idade ou por aposentadoria. Esse sistema com segregação de massas, sim, tem um custo de transição – depois vou falar um pouco –, que é uma lógica parecida com a lógica que está sendo proposta para o regime geral.

Então, nós já conhecemos modelos aqui no Brasil que funcionam, já conhecemos os problemas que foram identificados, as dificuldades identificadas, mas nós não nos situamos apenas nos modelos de capitalização obrigatória brasileiros, nós olhamos também o sistema de capitalização voluntário brasileiro, a nossa previdência complementar, como, por exemplo, o Funpresp, que foi citado aqui, que é um exemplo interessante, onde, por exemplo, há um fundo solidário nos moldes que estamos propondo. Também analisamos as experiências internacionais. Ao contrário da impressão que fica, temos muitas experiências bem-sucedidas de capitalização.

Essas décadas de aprendizagem foram boas para identificarmos os erros e corrigi-los, e não seria inteligente nós copiarmos erros, mas, sim, copiarmos os acertos. Então, nós buscamos tanto na experiência nacional quanto na experiência internacional aquilo que seria de melhor da experiência internacional. Por exemplo: falou-se muito aqui do Chile. O sistema chileno do jeito que foi implementado, de fato, apresentou problemas que, ao longo do tempo, o Chile foi corrigindo. Nesse momento, o Chile está fazendo uma nova correção no seu sistema. A gente pode depois falar um pouquinho sobre esses problemas que o Chile teve, que a gente entende que são fáceis de serem resolvidos e não os repetir aqui, mas, independentemente dos erros que ocorreram, eu não vi nenhuma liderança política do Chile, seja de direita, seja de esquerda, querer voltar ao sistema de repartição simples.

O Chile tem alternado governos de direita e de esquerda, e o que se tem feito é reformular o sistema para corrigir os erros, para o sistema ter um resultado melhor para a sociedade. Foi implantada uma camada básica universal para garantir que ninguém recebesse menos do que o mínimo, foi implantada uma camada de repartição simples para garantir um benefício mínimo, um pouquinho, um pouco maior do que esse, mas mínimo para aquela população que tem salários médios e baixos, e continuou com o sistema de capitalização obrigatória para todos, como uma terceira camada em soma a essas duas. A reposição está baixa? Sim, de fato, tanto é que o Chile está revendo isto, a discussão da criação de uma parcela de alíquota patronal.

Então, falou-se aqui de vários países que teriam desistido do sistema de capitalização. Eu posso citar que, nas diversas avaliações que existem pelo mundo dos melhores sistemas de previdência, os primeiros são sempre países que têm uma camada de capitalização obrigatória, como é o exemplo da Dinamarca, da Holanda, da Suécia. São 100% capitalizados? Não. São sistemas que não têm nenhuma proteção para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais pobres? Também não. O sistema que tem essa característica não é um bom sistema. E o sistema que estamos propondo não é um sistema de capitalização única, em que cada um se vira como bem entender; o nosso sistema, como eu falei, aproveita as boas práticas e os melhores resultados obtidos em outros países.

Entrando agora mais especificamente na proposta, o primeiro ponto: o sistema proposto não extingue o anterior. Os dois sistemas vão se manter em paralelo porque, primeiro, ele é voltado apenas para os novos trabalhadores; segundo lugar, mesmo os novos trabalhadores podem aderir ao sistema de repartição simples.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Isso, além de ser uma medida que dá um poder de decisão ao brasileiro, também tem uma característica de reduzir drasticamente o custo de transição. É uma forma de fazer uma transição suave. Além disso, está prevista uma camada nocional. O Luiz Alberto aqui explicou bem como é que é o modelo nocional, que me livrou de perder muito tempo discutindo sobre isso.

O sistema de contas nocionais, que é aplicado em vários países – o mais conhecido é o da Suécia, mas é aplicado em vários outros, como Itália, Polônia –, é um sistema que não tem custo de transição, além de ter uma rentabilidade pré-definida em lei e, portanto, rentabilidade garantida, não tem risco mercado. E quanto à... Bom, mais um item que vai reduzir o custo de transição: além de ser uma transição gradativa, toda parcela que for nocional não tem custo de transição.

Por que não foi apresentado na proposta qual seria o custo de transição? Na PEC 06 não está sendo criado um regime de capitalização; está apenas sendo dada uma autorização para criação posterior por uma lei complementar. É apenas uma autorização. A lei complementar no futuro é que vai criar esse regime. Essa lei complementar, sim, é que tem que trazer o custo de transição.

Nós poderíamos até apresentar algumas simulações de como poderia ser esse sistema e, com essas possibilidades, termos um custo de transição. Dependendo de quanto for a camada nocional, o custo de transição vai ser maior ou menor. Ele vai ser um subteto? Ele vai ser um percentual? Qual vai ser esse percentual? Qual vai ser esse subteto? Quanto maior for o subteto, menor o custo de transição; quanto maior for o percentual nocional, menor o custo de transição. Então, você tem milhões de possibilidades de um custo de transição. O que a gente poderia fazer era simular, com algumas possibilidades em relação à divisão entre a capitalização financeira e o sistema de contas nocionais, para se ter o custo de transição. Mas adianto que o custo de transição, nas primeiras décadas, não será elevado, considerando-se essas duas características. Isso é um sistema só para os novos trabalhadores e com uma parcela em contas nocionais.

Outro ponto também que tem sido muito falado é que o trabalhador de baixa renda não vai conseguir poupar e, então, ele vai ficar com a renda menor do que a que ele tem hoje. O trabalhador de baixa renda não vai ter nenhum prejuízo com o sistema de capitalização. Como foi colocado aqui, mais de 60% dos benefícios no regime geral são de um salário mínimo. As pessoas que vão receber o benefício do salário mínimo continuam recebendo o benefício do salário mínimo, porque está garantido o piso na Constituição, de um salário mínimo. Se o valor que ela capitalizar nas suas contas individuais, nocional e financeira, ou só nocional, dependendo de como for o modelo, se for inferior ao benefício de um salário mínimo, então, o fundo garantidor, que é um fundo solidário – portanto a solidariedade do sistema está mantida –, vai complementar de forma a que ninguém receba menos do que um salário mínimo. Então, nenhum prejuízo para esses mais de 60% que recebem o salário mínimo.

Qual é a grande mudança nesse sistema em relação ao atual no que diz respeito à questão contributiva? A grande diferença é que, hoje, a gente subsidia todo mundo ou quase todo mundo; são poucos, como eu falei, que não são subsidiados. No novo sistema, a gente vai subsidiar apenas os mais pobres, que, de fato, devem ser subsidiados.

O Brasil é um país que tem desigualdades enormes, e o nosso sistema previdenciário – vários estudos comprovam – aumenta a desigualdade. Sim, ele transfere renda para pobre; sim, ele tira muita gente da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pobreza. Mas ele transfere muito mais renda para aqueles que estão entre os 10% mais ricos. Portanto, ele concentra ainda mais renda do que o que ele distribui. Nesse sistema de capitalização proposto, isso não vai mais acontecer; vai continuar distribuindo renda para os mais pobres, mas não vai mais distribuir renda para os mais ricos. As pessoas verem isso... Talvez aí esteja uma boa parte da resistência ao regime; talvez o desconhecimento de que já haja um sistema de capitalização no Brasil, o desconhecimento de que sistemas de capitalização em camadas existem nas melhores experiências de previdência no mundo também seja algo que tem assustado as pessoas.

Outro ponto também que foi falado aqui – e realmente é uma preocupação que deve ser tida – é em relação aos custos de administração. De fato, isso pode ser um sério problema que vai reduzir muito a rentabilidade e, portanto, o valor que vai estar na conta individual, consequentemente o benefício que a pessoa vai receber na aposentadoria. No Chile, isso, de fato, foi um problema. Houve uma cartelização, como foi bem colocado aqui, um pequeno conjunto de instituições administrando todo o sistema, e isso de fato é um problema.

O que nós buscamos na experiência internacional?

Primeiro, não é adequado termos um sistema unicamente privado, muito menos unicamente com instituições de fins lucrativos, como é o chileno. Então, o modelo que estamos propondo é um modelo de concorrência pública privada, inclusive, no privado, instituições sem fins lucrativos, não apenas instituições financeiras.

Além disso, vamos deixar claro que o sistema nocional seria gerido pelo INSS obviamente, e o INSS, obviamente também, estaria concorrendo nesse sistema como um todo, com toda a capilaridade que ele tem, com toda a estrutura de funcionamento que o INSS tem. Isso a gente vê até pela experiência recente no Brasil: quando se aumentou um pouquinho a concorrência no sistema financeiro, como taxas de administração despencaram. Com a concorrência mais ampla, com entidades sem fins lucrativos e com entidades públicas, essas taxas de administração devem cair ainda mais.

Além disso, está prevista no modelo a modalidade de autogestão: aquelas pessoas que tiverem um conhecimento de gestão financeira, elas próprias podem administrar o seu recurso e pagar apenas uma taxa de custódia ao INSS. Pegando o que existe no mercado, aqui, hoje, algo entre 0,1%, 0,15%, portanto, um custo muito menor do que o custo no sistema de repartição.

Então, em função das diversas experiências internacionais, nós temos como implementar um sistema de capitalização, como eu falei, com um custo de transição pequeno e muito diluído ao longo do tempo, não concentrado, como foi em outros países, e um sistema com segurança e com garantia de maior rentabilidade para o segurado.

Além disso, estão previstas, como já foi colocado aqui também, a ampla transparência e uma forte fiscalização para evitar problemas como já ocorreram em fundos de pensão aqui no Brasil. Vai impedir? Não, em qualquer lugar do mundo podem ocorrer. Mas temos como controlar esses problemas, temos como minimizá-los e criar um sistema que, de fato, garanta uma poupança previdenciária que venha a garantir um bom benefício, de forma transparente, de forma justa; um sistema previdenciário que, de um lado, fomente o desenvolvimento nacional, por aumentar a poupança privada, e, de outro lado, garanta uma aposentadoria digna, sem transferência governamental para os mais ricos, mas com transferência – frisando mais uma vez – para os mais pobres.

A título de ilustração, nos sistemas de capitalização obrigatória que temos no Brasil, hoje já temos algo em torno de R$160 bilhões capitalizados, a maior parte desses recursos estão aplicados em instituições financeiras públicas, a maior parte está aplicada em títulos do Tesouro, e tem conseguido alcançar metas de rentabilidade satisfatórias, tem cumprido as suas metas de rentabilidade atuarial, grande parte desses fundos com alíquotas inclusive inferiores à do regime geral. Com a nova previdência, como as idades de aposentadoria devem aumentar, apesar de a estimativa de vida também aumentar, esses regimes devem ficar ainda mais sustentáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não vou aqui buscar rebater todos os pontos, porque eu acho que não é o caso, mas apenas tentar deixar claro para a sociedade que: um, não estamos sendo irresponsáveis de criar um sistema sem fazer os estudos adequados. A PEC 06 apenas autoriza a criação de um sistema de capitalização obrigatória. A lei complementar é que vai fazer isso. Mas nós fizemos estudos, sim, fizemos estudos comparativos sérios. Acreditamos muito no trabalho que foi feito. O Brasil, como eu falei, já está pronto, porque já tem experiências bem-sucedidas nessa área. E esse sistema, sim, vai libertar as futuras gerações dessa pirâmide financeira que é o sistema atual. O acordo que está sendo proposto pelo Governo é de a nossa geração, de alguma forma, cobrir essa dívida do nosso sistema previdenciário, uma dívida que é nossa, nós não repassarmos essa dívida para os nossos filhos e netos e deixá-los constituir sua própria poupança previdenciária.

Eu acredito que é uma decisão generosa que a gente pode ter com as gerações futuras e, ao mesmo tempo, uma forma de tirarmos o Brasil de uma grande enrascada demográfica em que a gente se encontra. Seria irresponsável nós mantermos um sistema que sabemos que não se sustenta ao longo prazo em função do envelhecimento da população.

Então, apresentamos uma alternativa. Ela está acabada, ponto final, não se mexe nisso? Não. Estamos abertos a receber sugestões e melhorar a proposta. Entendemos que no Texto Constitucional não deve ficar o detalhe, mas, sim, o detalhe vir na lei complementar. A ideia é: aprovada a PEC, constituir um grupo de trabalho, constituições as mais diversas da sociedade, para, aí sim, discutir os detalhes desse modelo de capitalização, que entendemos que é uma forma de trazer uma realidade para o Brasil muito melhor do que a que temos hoje.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o representante do Governo, Dr. Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que teceu aqui as suas considerações.

Como diria alguém: sempre há controvérsia. A controvérsia vai aparecer agora, porque cada um dos nossos convidados terá o tempo, como eu combinei no início, outras audiências eram cinco minutos, aqui vai ser dez; mas também o Dr. Leonardo terá o dobro do tempo de dez minutos, terá vinte para as suas considerações finais.

Então, vamos começar, como iniciamos, com o Dr. Mauro José Silva, Diretor de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, Associação Nacional (Unafisco), para os seus dez minutos, que serão considerações finais. Se ele quiser, ao longo de sua exposição, expressar o seu ponto de vista, seja qual for, contrariando ou não o nosso convidado – todos são convidados, mas ele fala pelo Governo –, ou algumas perguntas...

Mas, permita-me, antes de passar a palavra a você, por obrigação aqui, eu teria que ler essa síntese, chegaram aqui inúmeras perguntas, mas eu só tenho uma síntese aqui, do e-Cidadania.

Marcos Wellington, do Paraná: "Vendo a Petros e Postalis, qual será o dispositivo que irá garantir que nenhuma aplicação dará prejuízo, inclusive mínimo igual a inflação?". Ou seja, no mínimo, a correção pela inflação.

Jeferson Cláudio, de Pernambuco: "Há o interesse do Estado em migrar de uma previdência pública para uma previdência privada ao longo dos anos?".

Marcos Henrique, de Goiás: "Por que introduzir a capitalização, que está dando errado no mundo inteiro?".

Valdemagno Torres, de Pernambuco: "Para que realizar uma reforma que não deu certo no Chile, sendo uma grande causa de suicídio de idosos? A reforma deve respeitar direito adquirido e expectativas de direito para quem entra antes dela".

Josué Costa, do Pará: "O processo de migração para um novo modelo previdenciário deve ser feito de forma progressiva, tendo em vista que o modelo solidário é fixo".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Caio da Rocha, do Rio de Janeiro: "Até que ponto o sistema de capitalização pode melhorar a previdência? E por que aqui funcionaria se no Chile, por exemplo, não funcionou?".

Quem escolhe as perguntas, eu lembro, não sou eu, vem do e-Cidadania, eles pegam na proporção do número maior de questionamentos que vieram.

Marcos Vinicius, do Ceará: "Capitalização é modernização do sistema. Cada um responsável por sua aposentadoria, não dependendo de contribuição de terceiros". Estou lendo exatamente como está aqui.

Vinicius Beserra, do Maranhão: "Já tive um plano de capitalização de um grande banco. E a lógica deles é: quanto maior o valor dos depósitos, maior sua aposentadoria. De modo que as pessoas que ganham salário mínimo não conseguem poupar o suficiente para ter uma aposentadoria digna".

Feita a leitura, começam agora os seus dez minutos, Mauro.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Eu ouvi a apresentação do Secretário Leonardo Rolim e fiquei curioso com a definição de levantamento atuarial que ele fez. Vou dar um exemplo e pedir para ele nos esclarecer.

Vou dar o exemplo de um sistema de previdência bastante sustentável, um sistema de previdência onde só há pessoas que entram com 18 anos de idade, contribuem durante 55 anos com 30% de alíquota, e o empregador vem com o dobro, com 60%. É um sistema que eu montei aqui, agora. É sustentável, gente? O que vocês acham? Eu acho que sim, notoriamente sustentável.

Mas, pela definição que o Secretário nos apresentou, de levantamento atuarial, se eu for fazer o levantamento atuarial desse sistema no ano 56, quando, dali para a frente, eu só tenho aposentadorias a pagar, ele tem déficit atuarial, Secretário. Olha só que interessante: um sistema de previdência em que se contribui com 55 anos, com alíquota de 30%, 60% do empregador contribuindo. Maravilha, durante 55 anos. Mas, pela definição que o Secretário nos trouxe, de levantamento atuarial, se o levantamento atuarial for feito no ano 56, ele tem déficit atuarial. Claro, o senhor está olhando para a frente. Eu acho que precisamos pensar nessa definição, Secretário, de levantamento atuarial. Nós não podemos levar em conta...

Levantamento atuarial não se confunde com trazer a valor presente as obrigações futuras. Isso não é levantamento atuarial, porque, se for, esse sistema, que eu acabei de montar aqui, agora, com alíquota de 30% do trabalhador, 60% da empresa, durante 55 anos – que não precisa de prova nenhuma de que é sustentável, afinal, contribuindo-se durante 55 anos com essas alíquotas –, se eu for fazer esse levantamento com a definição de levantamento atuarial que o Secretário nos trouxe, ele é deficitário em termos de levantamento atuarial. Então, precisamos ver isso, essa definição de levantamento atuarial.

E, em uma oportunidade na qual discutimos capitalização, Secretário, eu quero lhe dizer o seguinte: desde a reforma anterior, eu falava que, se fizéssemos uma capitalização referencial nas contribuições dos servidores, se eu colocasse contribuições dos servidores desde 1994, corrigindo pela taxa Selic até hoje, e de hoje para a frente eu corrigisse por uma taxa de juros real de 2,89%, que é uma taxa bastante, vamos dizer, realista, o servidor não paga a aposentadoria dele; ele paga duas aposentadorias, viu, Secretário? O servidor não é subsidiado. Um servidor que contribui durante 35 anos, pegando a contribuição dele mais a contribuição legal da União, que é de um para dois, como é na iniciativa privada, de um para dois, ele não tem R$1 de subsídio, viu, Secretário? Nem R$1! Ele não paga a aposentadoria dele, não; ele paga duas aposentadorias. O servidor não precisa de R$1 do Governo para pagar a sua aposentadoria, se ele contribui. Não é o servidor, qualquer trabalhador!

Mas o que o Governo fez com a contribuição do servidor? Pagou as omissões e os erros legislativos do passado, pagou os servidores que ele admitiu no serviço público sem ter contribuído nunca, e a Constituição de 1988 admitiu 250 mil servidores como estatutários. Então, pegavam o dinheiro dos servidores da ativa, desde 1995 para cá, para pagar esses erros do passado.

Se a gente contabilizar – e eu trago esses números em qualquer tipo de discussão – desde que foi instituída a alíquota de 11% dos servidores, de 1994 para cá, e submetermos isso à taxa Selic, o servidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não paga a aposentadoria dele; ele paga duas aposentadorias. Eu tenho esse levantamento e posso trazer tranquilamente.

Fazemos até hoje, com a taxa Selic atual, e, para o futuro, colocamos 2,89% de taxa real, que é uma taxa bastante, vamos dizer, de primeiro mundo.

Então, Secretário, quero dizer o seguinte: o servidor público, que contribui com 11% da totalidade do seu salário e tem, por lei, a contribuição de duas vezes da União, não precisa, não é de meio nem de um, é de zero real de subsídio da União.

Eu acho que a gente precisa levar a discussão para um nível de verdade e parar com os argumentos falsos. Nós estamos levando a discussão com argumentos falsos para a sociedade. Essa discussão eu abro aqui e estou disposto a ser desmentido. Venha desmentir meus números! Venha provar que o servidor que contribuiu desde 1994 para cá, com 11%, não paga a sua própria aposentadoria! Isso é uma grande mentira! Que isso?! Vamos falar a verdade para a sociedade. Falar que subsidia?

É o mesmo que a gente chegar agora, naquele sistema que eu montei, de 55 anos de contribuição, fazer um levantamento atuarial do ano 56 para a frente e dizer que levantamento atuarial é fazer levantamento para o futuro. Gente, o que é isso? Isso é básico. É lógico que isso não é levantamento atuarial.

Desculpe-me, Secretário. Eu quero lhe agradecer por ter vindo aqui fazer o debate. Até a gente se empolga um pouco, mas faz parte da discussão. São poucas as oportunidades em que a gente tem alguém como o senhor, que se dispõe a vir aqui. Espero que eu não tenha sido enfático demais, mas, democraticamente, quero lhe agradecer por ter vindo aqui, porque eu vi o outro lado. É um exercício que é importante.

O SR. OGIB TEIXEIRA (*Fora do microfone.*) – Sem contar que o servidor público aposentado continua pagando.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Continua pagando.

Então, Secretário, agradeço mais uma vez a sua presença aqui para ouvir isso, mas não poderia deixar de trazer esses esclarecimentos e realmente pedir para que o senhor reveja os seus conceitos e os seus argumentos, porque não se sustentam diante da realidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essas foram as palavras de Mauro José Silva, que falou pela Unafisco.

De imediato, Juliano Musse, economista do Dieese.

O SR. JULIANO MUSSE – Coloquei aqui alguns pontos e vou tentar discorrer rapidamente sobre eles, pelo tempo.

Bom, eu disse que temos que resolver problemas que estão enraizados na nossa sociedade. Entre eles, sair um pouco da questão de uma análise da despesa; entrar um pouco mais na questão da receita. Esse é um argumento que o Governo vem usando, enfim, e todos os que entendem que essa reforma é urgente.

Estamos perdendo o tempo do bônus demográfico. O Secretário afirma até a questão do desafio demográfico que nós temos pela frente. Ele começou a fala dele nesse ponto. Muito bem, eu vou entrar nessa questão.

Vejam bem, nós tínhamos, nos anos 70, uma pirâmide etária: uma pirâmide com a base larga de jovens, uma população adulta e idosa reduzida. Mas nós tínhamos, naquela ocasião já, uma base, uma população em idade ativa relativamente grande. Em 2060, nós continuaremos a ter uma base, uma população em idade ativa relativamente grande; claro, com a inversão da pirâmide: haverá agora uma população idosa muito grande e uma base jovem.

Mas eu chamo a atenção do Senador e daqueles que nos escutam, inclusive do Secretário: vejam, os problemas de previdência social não estão na questão de envelhecimento. É uma análise um pouco diferente a que faço: veja, há problemas na sociedade que têm que ser resolvidos primeiro, e esses problemas estão nessa população em idade ativa, que não é tão destoante dos anos 70 para 2060. Nós temos uma massa de trabalhadores que precisa de emprego – temos 13 milhões de pessoas desempregadas hoje –, que precisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sair da informalidade, que precisa estar inserida no mercado de trabalho sem tanta rotatividade. Então, esses problemas têm que ser resolvidos primeiro, senão você leva toda e qualquer reforma e deixa esses problemas para trás.

Eu acho que é preciso ver isso, quer dizer, você tem uma... Tínhamos problemas com os jovens: nos anos 70 se achava que o jovem era um problema, controle de natalidade, enfim... Você vai ter um problema com idoso no futuro, mas eu não vejo isso como um problema. Eu acho que o problema está na população com idade ativa. Você tem que resolver problemas da nossa população em idade ativa. É isso que tem que ser resolvido primeiro antes de se pensar em uma reforma. Esse é um primeiro ponto.

A questão de mudanças paramétricas: acho que isso não vai punir rico. O que vai punir rico é uma reforma tributária, em que rico pague imposto. Isso precisa ser feito primeiro também, antes de se pensar em reforma da previdência social. Hoje em dia, como está colocado, em cima de bens e consumo muito mais do que renda e patrimônio, onde que há justiça social nesse ponto? Então, acho que mudanças paramétricas não vão punir rico.

Sobre o Chile, o Secretário disse que o Chile está indo bem. Eu discordo. No Chile hoje, 80% dos benefícios são abaixo do salário mínimo. Você tem 44% das pessoas abaixo da linha da pobreza. O Chile hoje não é igual ao Chile do início dos anos 80, é pior!

A questão aí de dois pilares, de ter um sistema de repartição com um sistema de capitalização. Vejam, dizer que isso vai amenizar o custo de transição... Isso seria verdadeiro se a coisa fosse partilhada. Mas, vejam, do jeito que está colocado, se você cria regras mais duras de acesso, regras mais duras de aposentadoria, se você tem pessoas que não contribuem, pessoas desempregadas, na informalidade, se você tem uma capitalização que vai absorver, criando todo um cenário totalmente contrário para a previdência social, afirmando: "a previdência social não é uma coisa boa; você não vai se aposentar; você vai se aposentar com benefícios reduzidos", bom, então essa pessoa vai para a capitalização. E não estou falando só de... Realmente quem ganha um salário mínimo vai ficar, esse é o piso. Mas quem ganha um pouco mais que o salário mínimo também não considero ser uma pessoa rica. Então, essas pessoas... Será que essas pessoas vão realmente optar, fazer essa opção dentro de critérios, de entendimento do que é a seguridade social? Do que é um sistema de proteção social hoje existente no Brasil? Eu acho que não. Acho que essas pessoas tendem a ir para um regime de capitalização.

Bom, mais dois pontos aqui para encerrar. O Governo afirma que – o Secretário não disse isso aqui, mas se escuta isto muito, o Governo diz isto – com a previdência é capaz de o País retomar o crescimento. Isso eu acho que é até uma afronta a quem pensa um pouco sobre economia, a quem pensa sobre previdência, a quem pensa ou entende um pouco de questões econômicas. Vejam, pelo Governo, então, a nova ótica do PIB será PIB igual a reforma da previdência: vamos fazer a reforma da previdência e o País vai crescer; não vamos fazer a reforma da previdência e o País não vai crescer.

Ótica da previdência, Senador, é consumo das famílias, é investimento, é gasto do Governo, é o que precisa ser feito agora em termos de uma política expansionista, e não contracionista. Porque a reforma da previdência... Se você reduz benefício, se você dificulta critérios de acesso e com a capitalização, isso são políticas contracionistas; você não está incentivando a economia a crescer. É isso que precisávamos neste momento: sair desse viés contracionista e incentivar consumo. Se quer fazer reforma, se quer fazer política de austeridade, vamos fazer em período de bonança; não em período em que se tem uma situação de recessão, depressão, a depender da situação.

Então, vamos resolver problemas enraizados em nossa sociedade. Eu reafirmo, há muito tempo que eu falo isto: não adianta, seja qual for a reforma; essa reforma não irá resolver esses problemas que já estão enraizados. Você constrói uma casa, uma casa bonita, tem lá suas paredes, tem suas janelas lindas, tem seu teto maravilhoso, mas, se você não resolver o problema da base dessa casa, essa casa vai cair em algum momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, estamos vivendo um período de uma nova reestruturação produtiva, com novas formas de contratação, isso é uma coisa que tem, sim, que ser levada em conta quando se pretende melhorar a previdência. Discutir, de repente... Eu bato nesta tecla: discutir com a sociedade. É preciso discutir à exaustão com a sociedade toda e qualquer mudança, seja paramétrica ou não. Então, discutir essas fontes de financiamento? Sim, podemos discutir novas fontes de financiamento. Desoneração da folha já não será uma coisa tão, dependendo do que virá, da indústria 4.0, isso interferindo na questão de contratação e tal... Mas o que precariza isso, por exemplo, é uma reforma trabalhista, que precariza o trabalho, com trabalhos intermitentes, parciais. Onde está a proteção social? Então, com isso eu acho que quem se beneficia, quem sai ganhando dessa história é o empregador, que pode contratar sem o ônus do trabalho, sem o ônus que deveria, a meu ver, ser também dispensado a esse contingente, ao empregador.

Bom, é isso. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Juliano Musse, que falou pelo Dieese.

Agora vou passar a palavra para o técnico de planejamento do Ipea, Sr. Milko Matijascic.

Mas explico, antes, que o Dr. Leonardo José Rolim Guimarães, que falou pelo Ministério da Economia, tem um compromisso. Eu ia deixar que ele encerrasse também, como havia feito no primeiro bloco, mas ele pediu para mim, pois tem um compromisso e vai ter que sair, para falar logo depois do Sr. Milko.

Depois de você, ele fala; depois fala ainda o consultor Luiz Alberto; e o advogado Guilherme Zagallo é o último a usar esses dez minutos.

A palavra é sua.

O SR. MILKO MATIJASCIC – Senador, se ele quiser se antecipar, eu não me oponho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MILKO MATIJASCIC – O.k. Bom, vamos lá então.

Sem dúvida, é um debate muito importante. O que nós estamos falando aqui é sobre o contrato social da nossa sociedade, como é que a nossa sociedade vai se estruturar, como é que nós vamos cuidar dos jovens, que não são tanto o centro da conversa de hoje, e como nós vamos cuidar dos mais idosos. Então, é uma coisa central.

Normalmente os estudos antropológicos mostram que a pessoa nasce e vai ganhando créditos – é o momento de ela estudar, é o momento de ela aprender, é o momento de ela se inserir. Numa idade adulta, ela deve contribuir para essa sociedade, produzindo, organizando a produção. E depois, na sua velhice ou com a perda da capacidade de trabalho, vai depender do trabalho das pessoas que estavam em idade ativa, como ela mesma estava pouco tempo antes. Sempre chamando a atenção de que a gente sempre tem o foco muito centralizado nos idosos, mas não pode esquecer que no Brasil é particularmente importante o contingente de pessoas doentes, com incapacidades temporárias ou até mesmo com morte prematura. O Brasil ainda é um país com níveis de acidentes de trabalho e acidentes que não são de trabalho, mas que inviabilizam a pessoa, que são muito elevados. E, como consequência das décadas anteriores, das dificuldades sociais que nós tivemos, esse é um problema muito sério, que ainda vai guardar relações com o futuro.

Quando pensamos, assim, na questão da América Latina, da previdência, dos modelos, o que nós vemos é o seguinte: os modelos de repartição e de capitalização individual são modelos que apresentam muitas dificuldades. E apresentam muitas dificuldades por quê? Porque a nossa sociedade tem características que não são as características da Suécia, da Suíça ou da Dinamarca. Bem que nós gostaríamos que fossem, mas não são. A nossa sociedade é uma sociedade em que a população em idade ativa não está majoritariamente contribuindo para a previdência; está em atividades informais, em atividades precárias, como lembrou aqui o Juliano com muita pertinência, com nível de desemprego muito elevado, alarmante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo. E ainda, para alarmar a situação, todos os grandes analistas internacionais calculam que, nos próximos 40, 50 anos, 2 bilhões de empregos serão perdidos pelo mundo. Isso num momento em que a população, do ponto de vista mundial, ainda aumenta.

Então, nós falarmos de um novo contrato social é uma questão absolutamente pertinente. E temos que tomar cuidado nesse aspecto para não cairmos nesse debate que assolou a América Latina desde os anos 80. Nós estamos num debate que é quase dialógico: de um lado, há a repartição, a coisa completamente solidária, a distribuição; e, de outro lado, há um sistema totalmente individual, de contribuições individuais.

Os dois apresentam problemas. Mas, no caso da América Latina, a capitalização individual, as contas previdenciárias individuais apresentam problemas maiores, infelizmente. Embora o Brasil tenha cometido muitos erros, e os erros não foram poucos, e as dificuldades sejam muitas, ainda foi o modelo mais bem-sucedido do que os dos nossos países que adotaram modelos de capitalização, sejam eles integrais, como o do Chile, sejam eles parciais, como o da Argentina, ou mesmo em paralelo, como o da Colômbia. Por quê? Porque os custos de gestão de transação dessas contas são muito elevados. E notem que não é só na América Latina. Vamos nos referir a um período razoavelmente recente, que foi a crise de 2008 e 2009.

Nos Estados Unidos, por exemplo, onde 50% da população possui fundos de pensão, o que aconteceu? Essas populações precisaram trabalhar cerca de quatro a cinco anos a mais para receber de 20% a 25% menos do que esperavam receber antes dessa crise. Ele é um sistema de muito pouca ajuda do ponto de vista da solidariedade social, porque no momento da crise o valor dos ativos cai, e cai, aliás, de maneira muito radical, e a demanda por esses ativos aumenta.

Então, nós temos que sair um pouco desse debate dialógico e imaginar... Por exemplo, a minha sensação, muitas vezes, andando, é de que a capitalização, por exemplo, é um grande vilão, é um grande fantasma. Não, ela não é. Existem outras modalidades de capitalização. Por exemplo, o Secretário mesmo lembrou, de maneira muito apropriada, que existem regimes de benefício definido sendo adotados pelo País. Existe outros regimes ainda que são de contribuição mista.

Por que isso é importante? Por exemplo, muitas vezes, quando me perguntam qual eu acho que foi a reforma ideal, muitos se surpreendem quando eu digo que foi a reforma do Governo Reagan, nos Estados Unidos, capitaneada pelo Alan Greenspan, que viria a ser o Presidente do Banco Central americano na sequência. Aí, todo mundo fica muito surpreso. Por quê? Foi um regime que eliminou a questão da repartição? Não, ele não eliminou. O que ele fez? Ele introduziu, como a Emenda 20 – só que lá funcionou e aqui não –, uma capitalização de um ponto de vista de uma reserva. Eles reconhecem que a sociedade está envelhecendo e que seria profundamente injusto fazer com que as novas gerações pagassem, digamos assim, o custo das gerações antigas e mais o seu próprio custo. Esse sistema funcionou? Ah, ele tem altos e baixos, ele tem problemas. No Governo Clinton ele estava bastante bem regulado, no Governo Bush filho, com a guerra do Iraque, muitos desses recursos foram pulverizados, e o Governo Obama deu uma boa recuperada nisso. Pelo quanto se sabe até aqui, o Governo Trump não causou maiores problemas para esse tipo de questão.

Mas o que é importante nesse caso? É importante você dizer que você adquire equilíbrios para essa situação, equilíbrios que são assim: o Governo toma conta, mas a sociedade toma conta, e existe uma solidariedade com reservas. Nós perdemos uma grande oportunidade na questão do pré-sal, por exemplo, de ter utilizado esses recursos talvez para essa forma de transição. O que eu estou dizendo significa que não tem que haver reforma da previdência? De modo algum. Existem problemas paramétricos violentos. O que o Secretário diz é, em grande medida, verdadeiro. A nossa previdência é bastante generosa para os mais abastados, mas é bastante dura para as pessoas que são menos abastadas, e nós temos que dar uma reduzida nessa questão. Esse é um ponto que, sem dúvida nenhuma, é verdadeiro. Mas, para isso, é preciso buscar os mecanismos corretos. Em parte, nós os temos.

Por exemplo, a questão da seguridade social e do orçamento da seguridade social, que prevê múltiplas contribuições, é uma solução inteligente que foi adotada pela nossa Constituição, considerando exatamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o que eu coloquei e que muitos colocaram aqui anteriormente: que cerca de apenas um terço da população em idade ativa consegue contribuir regularmente. Mas, como você precisa atender todo mundo no futuro, é preciso que você encontre mecanismos que não sejam só sobre folha salarial.

Muitas vezes fala-se sobre folha salarial como se fosse uma coisa que viesse quase que, sei lá, desde Adão e Eva. Não, não é verdade! O Bismarck, que implantou o modelo bismarckiano tão famoso, não era a favor da contribuição salarial. Quem ler a biografia dele pode ver isso. Ele queria muito que as pessoas fossem leais ao Estado alemão, que estava sendo criado – ele tinha uma preocupação danada com os franceses, que eram os seus grandes inimigos naquele momento na Europa –, e queria criar um sistema de aposentadoria para reforçar a nacionalidade. Aqui, na América do Sul, o Uruguai usou um debate parecido.

Então, eu acho que é o momento, talvez, de nós pararmos de pensar nessas soluções muito radicais e, principalmente, insistir em muita coisa que não deu certo, para pensar em movimentos que sejam um pouco menos abruptos, que façam transições um pouco mais simples, um pouco mais tranquilas, e adotando a íntegra das regras. Nós não temos que estar sempre neste debate horrível: de um lado é só a solidariedade e, de outro lado, é só o interesse individual. Existem formas de conjugar isso, tecnicamente, que são amplamente conhecidas, mas que precisam ser debatidas.

A nossa sociedade precisa, urgentemente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. MILKO MATIJASCIC – ... escapar dessa questão, que é muito séria.

Eu agradeço a atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Esse foi o Sr. Milko Matijascic, que falou pelo Ipea.

Agora, para as suas considerações finais – e já, de pronto, agradeço também por ter vindo –, o Dr. Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário de Previdência da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Lembro que ele iria falar por último, mas, por motivo de compromissos já assumidos, ele vai falar neste momento.

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Obrigado, Senador.

Eu gostaria de fazer algumas considerações.

Em primeiro lugar, tem-se falado muito aqui sobre o Chile ou que deu errado o modelo chileno. Bom, em primeiro lugar, o que a gente vê é que o Chile cometeu erros, sim, mas fez ajustes e mantém o sistema de capitalização. Inclusive, nessas décadas, desde a implantação, o Chile foi um dos países que teve o maior crescimento econômico. O PIB do Chile, quando implantado o sistema de capitalização, era até menor que o do Brasil; hoje é muito maior, quase o dobro.

O sistema de capitalização não foi a única razão do crescimento econômico do Chile. O Chile descolou do resto da América Latina também por outras razões, mas, sem dúvida, foi um dos principais, se não o principal motor do desenvolvimento chileno.

Era interessante, Senador – é uma sugestão que eu dou –, como essa discussão sobre capitalização o senhor antecipou que vai continuar, trazer pessoas que trabalharam ou que trabalham no Governo chileno, tanto as ligadas ao grupo que está no Governo atualmente como as ligadas ao grupo que esteve no Governo anterior, para fazer uma análise, aí sim, de quem acompanhou mais de perto esse sistema, e, assim, que pudéssemos ouvir o que eles têm a falar do sistema chileno. O que eu ouvi, em diversos eventos de que participei com o pessoal do Chile, não foi exatamente o que eu ouvi hoje nesta reunião.

Um outro ponto também que volto a enfatizar, embora já tenha falado na minha fala anterior, é que o sistema que estamos propondo não é um sistema de capitalização pura. É um sistema que mescla

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capitalização com sistema de repartição nocional e, sim, com solidariedade, ao garantir o salário mínimo para todos via um fundo garantidor. Além disso, nesse fundo garantidor pode haver, sim, outras fontes para complementar a previdência.

O que não pode continuar havendo no futuro são renúncias previdenciárias e subsídios explícitos ou implícitos, que são o que a gente mais tem no nosso sistema previdenciário hoje. Os implícitos são aqueles mais perversos, porque a maioria das pessoas não percebe.

E discursos falaciosos acabam enganando. A população precisa saber a realidade de aonde está indo seu dinheiro. O dinheiro que sai do Estado não sai de um ET superpoderoso nem é colhido em árvore. O dinheiro que sai do Estado sai da população brasileira, dos tributos que são pagos.

E o nosso sistema previdenciário, como foi dito aqui corretamente, é um sistema regressivo. Não tenho nenhuma dúvida de que uma reforma tributária será aquela medida que terá mais impacto para a redução das desigualdades, porque o nosso sistema tributário é regressivo. Ele retira mais dinheiro dos mais pobres. Quando nós temos um déficit previdenciário, vai ser justamente a maior parcela retirada dos mais pobres. E como o nosso sistema dá mais subsídios para os mais ricos, estamos tirando dos mais pobres para dar para os mais ricos. É o Robin Hood às avessas, o nosso sistema previdenciário.

Também foram citados aqui estudos do Banco Mundial, da OIT, do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Também sugiro, Senador, que o senhor convide pessoas dessas instituições que fizeram os estudos, para eles darem a opinião deles sobre a capitalização. Também participei de diversos eventos com essas instituições, e a avaliação deles é positiva a um modelo como o nosso, um modelo que mescla capitalização e repartição e que tem o princípio da solidariedade.

O Mauro falou aqui sobre avaliação atuarial. Mauro, o conceito de avaliação atuarial é um só. É um conceito consolidado no mundo inteiro. Se você quiser, depois eu lhe explico com calma. Não há o que se inventar em avaliação atuarial. É um conceito disseminado pelo mundo. Há cursos de graduação nessa área. Há várias metodologias, mas o conceito é um só.

E não há como inventar números. O nosso sistema previdenciário do servidor público é altamente deficitário, por duas razões: primeiro, porque a taxa de reposição nossa é muito elevada; segundo, porque a gente contribui pouco tempo em relação ao que recebe, porque nos aposentamos muito cedo.

Então, vou dizer o meu caso, que está longe de ser dos piores. Tenho colegas que vão se aposentar muito mais jovens do que eu. Pelas regras atuais, eu vou me aposentar com 59 anos, com uma taxa de reposição em torno da média que a gente tem avaliado, que é de 180%. É óbvio que eu vou ter um subsídio gigante da sociedade nesse sistema, a não ser que eu contribua muito mais do que os 11% que eu contribuo hoje. Essa é uma das razões de a gente estar aumentando a alíquota, apesar de, mesmo com esse amento da alíquota, continuar havendo um belo subsídio. Para ter-se uma ideia, somando a contribuição do trabalhador mais a contribuição patronal, isso paga 42% da despesa previdenciária hoje, e 58% vêm de tributos, portanto, da sociedade.

Outra questão que foi colocada aqui é a questão da taxa de dependência. Sim, a taxa de dependência, em 2060, vai ser similar ao que a gente tinha em 2000, mas contando jovens e idosos. Para efeitos previdenciários o que interessa é a taxa de dependência entre pessoas em idade ativa e idosos porque, no sistema de repartição, não é a criança que vai pagar a aposentadoria. Então, olhando a taxa de dependência entre pessoas em idade ativa e idosos, o número cai absurdamente de 2000 para cá, como expliquei anteriormente: de 14 para 1, para 2,3 para 1. É algo inquestionável.

Uma outra situação que também foi citada aqui é em relação a outras fontes. Acho que Milko colocou muito bem. Temos, sim, que buscar outras fontes, principalmente para custear a transição. Temos que fazer, sim, uma transição responsável, cuidadosa, gradativa. É esse o modelo que está proposto na PEC 06. É importante, também, buscar outras fontes para garantir o custeio do sistema. Esse, inclusive, foi um dos problemas que ocorreu em algumas transições, inclusive com transições, aqui no Brasil, feitas por alguns Estados. Nós já temos uma previsão, no art. 250 da Constituição, de constituir um fundo para esse fim e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

buscar receitas para cobrir a transição. A falta de recursos para esse fim não é problema da Constituição, mas sim de a nossa geração se desprender dessa condição de jogar um problema para a frente e resolver o problema, encontrar soluções – são viáveis –, encontrar soluções responsáveis para fazermos uma transição suave e adequada para que as gerações futuras tenham a garantia da sua aposentadoria, para que elas não tenham que assumir uma dívida que é nossa.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Leonardo José Rolim Guimarães falou pelo Ministério da Economia.

Como ele vai ter que sair, vou responder porque você perguntou a mim. Eu me propus, já no Plenário do Senado – entrei com um requerimento –, que a gente traga cinco pessoas a favor da reforma que foi apresentada e cinco contra, e de preferência que, no caso do Chile, do México, de outros países, tragam também as duas visões. Então, isso já está proposto. Não vejo problema nenhum, também, aqui na Comissão, desde que a gente convoque, naturalmente, os que pensam de uma forma e os que pensam da outra forma. Até o momento, todos os que falaram aqui foram na linha de mostrar que o sistema chileno não deu certo. Estou só comentando, mas vou aceitar a sua provocação positiva. Que venham as duas partes.

Por fim, antes de V. Exa. sair – quero ouvir os outros convidados, naturalmente –, vamos fazer questão de termos mais um debate sobre essa questão. Oxalá até lá a gente consiga fazer com que venham duas pessoas que estudaram os outros sistemas de capitalização e aqueles que entendem que não deu certo.

Eu me lembro só de uma fala: "Durante os 30 anos em que é só arrecadar, não há como dar errado. O problema é quando começa a pagar depois de 30 anos". Esse foi o problema também no Brasil, se nós olharmos lá para trás. Aqui no Brasil também foi assim. No tempo em que o dinheiro só entrava, era uma fartura generalizada. Quando se começou a pagar, foram ver que o dinheiro foi desviado para outros fins. É aquela história, de construir Brasília... Enfim, Transamazônica, aquela história toda.

Mas é um debate que vamos continuar fazendo, e eu queria agradecer muito a V. Exa. por ter estado aqui com a gente.

Eu puxaria uma salva de palmas na sua saída agora.

Esperamos revê-lo aqui.

Parabéns. (*Palmas.*)

Ele já afirmou que virá no próximo debate.

De imediato, Dr. Luiz Alberto, Consultor do Senado Federal, especialista no tema também.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Bem, eu ouvi aqui com muita atenção e percebo que é uma discussão, para quem nos acompanha de casa, muito problemática, muito complexa. Talvez, as pessoas fiquem um pouco confusas ao ouvir essas expressões, "privilégios" e tal, mas eu queria resgatar aqui algumas premissas para que a gente entenda o que é, de fato, que nós temos diante de nós.

Eu não gosto, Senador, de usar o exemplo do Chile nessa discussão, porque ele é tão ruim que o próprio Governo, quando mandou a PEC, já sabia disso e fez alterações, fez ajustes no seu texto, exatamente para que, quando chegasse a discussão, pudesse dizer: "Olha, eu não vou fazer o modelo chileno, porque lá os velhinhos estão se matando, os velhinhos estão se jogando na frente do trem porque não conseguem pagar os seus remédios".

Pois bem, para isso ele inventa: "Não, vai ser um modelo de capitalização nocional. Vai haver um piso de um salário mínimo". Mas ele constrói e formula uma proposta que é inconsistente na sua essência, ou seja, aprovada a PEC como foi enviada, ela não conseguirá ser implementada como está escrita. Ela vai ter que gerar escolhas, e essas escolhas serão feitas à revelia do que está escrito na própria Constituição da forma como foi escrito.

Então, não é essencialmente, ali, um modelo de capitalização nocional, é um modelo de capitalização puro. "Ah, mas eu vou ter aqui uma camada nocional." Ninguém sabe o tamanho dessa camada. É tanta pergunta sem resposta que não dá nem para a gente discutir o que está escrito ali. Por isso, a emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constitucional na discussão que se trava na Câmara dos Deputados já foi questionada, e profundamente questionada, pelos Líderes, a ponto de se dizer: "Olha isso não passa". O Presidente da Câmara dos Deputados já disse.

Mas eu queria esclarecer um pouco mais o que é esse pacto geracional que o regime de repartição configura.

Nós temos, numa situação normal – e eu estou tirando aqui de cena a ideia de uma guerra, de uma hecatombe nuclear –, um pacto entre gerações. Como é que funciona isso? A atual geração contribui e paga os benefícios da geração passada. Em compensação, ela usufrui daquilo que a geração passada construiu com o seu trabalho, com o seu esforço, com a sua dedicação ao desenvolvimento do País. A própria geração presente, que está pagando parte dos benefícios da geração passada com as suas contribuições, vai deixar uma herança para a geração futura, que, por sua vez, vai custear parte dos benefícios da geração presente quando ela se tornar geração passada.

Então, nós temos aí um pacto intergeracional, a partir de um conceito que envolve a herança coletiva que a humanidade vai deixando, senão nós estaríamos todos na Idade de Pedra. Previdência não é *self-service* – paga pelo que consome –, a gente contribui para um benefício coletivo. Então, a geração futura vai cumprir esse mesmo papel e vai usufruir daquilo que nós vamos deixar para ela.

Pois bem, quando eu digo que eu vou ter um regime de capitalização em modalidade de contribuição definida individual, eu estou rompendo esse pacto, eu estou jogando na lata do lixo da história uma construção social de centenas de anos em favor do incentivo ao individualismo, acabando com a hipótese de uma solidariedade ao seguro coletivo como um caminho civilizatório e em oposição à barbárie.

Os cidadãos, no momento em que entram em gozo de um benefício, contribuíram. Eles também não estão apenas esperando que os cidadãos que estão no trabalho, na atividade, vão pagar o dele. Não. Ele também contribuiu.

Nesse sentido, é muito importante observar que o brasileiro paga muito caro pela previdência que recebe. Em comparação com outros países, nós pagamos o dobro ou até o triplo, porque a contribuição do trabalhador é de 8% a 11% – no serviço público, é de 11%, e alguns entes da Federação cobram 14% –, mais a contribuição patronal. É muito suficiente, como disse o Mauro, para constituir, em bases individuais, um fundo capitalizado suficiente para garantir esse benefício a longo prazo.

Antes de voltar a esse problema de quanto acumulamos, é importante observar, Senador, que nós não estamos nessa situação calamitosa que o Governo tenta transmitir à sociedade, de que, daqui a poucos anos, nós vamos ter mais aposentados do que ativos. Isso não é verdade.

Olhando em perspectiva histórica, em 1950, de fato, em relação às pessoas com mais de 65 anos, nós tínhamos mais do que o dobro de trabalhadores em atividade do que se encontravam na Europa – isso na década de 50. De lá para cá, essa proporção vem diminuindo, mas nós só vamos chegar à situação da Europa atual daqui a mais de 30 anos, ou seja, nós estamos descendo a ladeira em relação a isso, sim – a sociedade está envelhecendo –, porque é o resultado, inclusive, dos avanços que estamos construindo em termos de acesso à saúde, condições de educação, melhoria de renda etc., mas o brasileiro ainda é um povo que sofre enormes desigualdades.

Quando a gente compara, por exemplo, taxas de emprego segundo grupos de idade no Brasil e nos países desenvolvidos, vê que é muito pior no Brasil a condição de um trabalhador acima de 50 ou 60 anos para conseguir um emprego do que nesses países. Nesses países desenvolvidos, mais de 50% das pessoas acima de 55 anos têm trabalho, conseguem trabalho. No Brasil, é muito difícil alguém acima de 55 anos conseguir emprego. Portanto, como essa pessoa vai contribuir num regime de capitalização? Mesmo num de regime de repartição já é difícil! Muito pior será num regime de capitalização.

Essa contribuição que cada um de nós paga, que é elevada... Imaginemos a seguinte situação. O secretário disse aqui que ele, como servidor, se julga privilegiado. Ele tem falado isto rotineiramente: que se julga um privilegiado porque ele terá um subsídio de cento e tanto, 160%, 180% daquilo que ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuiu. Ele deixa de considerar nessa conta a história do serviço público no Brasil, que é de altos e baixos em termos salariais. Quando ele ingressou no serviço público, ele foi atraído por uma promessa, e o Governo entregou outra, ou seja, reduziu o salário dele progressivamente. Depois, ele fez um concurso lá para a Câmara dos Deputados, como eu fiz aqui para o Senado Federal. Ganha mais, mas, ainda assim, também há altos e baixos. Então, hoje ele pode estar calculando esse salário maravilhoso, mas quem aposta que essa situação vá se manter por dez, quinze ou vinte anos? Não, vai ser aquela gangorra: uma hora estará lá em cima, outra hora estará lá embaixo.

Então, na média, ele está contribuindo duplamente: com a contribuição que ele dá, mas também com o serviço que ele presta, que é, em grande parte do período que ele trabalha, sub-remunerado. Isso acontece com todos os trabalhadores no Brasil. Mas, se ele tivesse – ou qualquer um de nós – um salário mais ou menos regular, iniciando com x e chegando ao dobro de x ao longo de 35 anos... Começando a contribuir com 35 anos de idade para chegar aos 60 anos e contribuindo sobre a parcela acima do teto do RGPS, com as alíquotas hoje previstas para arrecadação do Funpresp e descontando taxa de administração e a parcela destinada à cobertura dos benefícios de risco, ao longo desses 35 anos, capitalizando isso com a taxa da poupança, 6% ano, o fundo constituído, Mauro, não daria para pagar dois benefícios: daria para pagar um número infinito de prestações, então dá muito mais do que dois. Mas isso depende da taxa de juros a 6%, que era o que lá no Chile eles prometiam que iam dar, mas não deram. É que a economia é muito instável, tem crises. Nós estamos vivendo agora, talvez, a segunda década perdida, e isso afeta os fundos de pensão que já existem, afeta qualquer hipótese de investimento, qualquer hipótese de capitalização.

Então nós estamos trocando realmente um regime de repartição solidário por uma verdadeira loteria. É isto que nós temos diante de nós: uma loteria, pode dar e pode não dar. Podemos acertar na mega-sena, mas podemos perder tudo, como aconteceu em muitos países. O caso da crise de 2008 mostrou isto: fundos de pensão nos Estados Unidos, na Inglaterra e em vários países viravam pó da noite para o dia, e os trabalhadores que contribuíram por longos períodos de tempo perderam tudo.

Então, essa discussão realmente está muito mal colocada.

Finalmente, nós temos um problema crônico no Brasil: renda baixa, muito baixa. Eu fazia um cálculo há pouco, Senador Paim – Senador que, ao longo de décadas, defendia um salário mínimo de US$100. Por que ele defendia US$100? Porque era muito mais baixo do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Era de 60 na época.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Pois é, foi uma luta!

Hoje o nosso salário mínimo, em termos de paridade do poder de compra... Vejam bem: trata-se de paridade do poder de compra, não do quanto ele representa em dólares efetivamente. Se for calcular em dólar, Senador, dá pouco mais de US$200 – dólar a R$ 4 –, mas, se a gente calcular com base no poder aquisitivo da moeda aqui dentro, segundo uma metodologia utilizada no mundo todo para a comparação entre países, em paridade do poder de compra, o nosso salário mínimo vale quatrocentos e oitenta e poucos dólares – para poder comparar com o americano. O americano lá ganha 1,3 mil de salário mínimo. Então nós estamos ganhando menos do que a metade, ou pouco mais do que um terço, do salário mínimo americano. Quanto é o salário mínimo no Chile segundo os mesmos critérios? É de US$745. Trata-se de um paisinho aqui ao lado do nosso, uma linguiça ali que não é uma economia tão desenvolvida, mas que consegue pagar mais de 50% do salário mínimo americano para os seus trabalhadores. No entanto, seus aposentados estão no chão, porque muitos deles não recebem sequer 1/3 desse salário mínimo.

Então o que nós precisamos fazer? Precisamos desenvolver a economia do País. Precisamos resolver esse problema do desenvolvimento econômico, do aumento da produtividade, da qualificação da mão de obra, aproveitar ainda o que nos resta de bônus demográfico para produzir, e não ter esse exército de desalentados e de desempregados que não avançam em momento algum – não há política para isso. Isso em troca, claro, dos ganhos que isso nos trará como sociedade e como nação...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais um minuto.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... sob pena de nós ficarmos jogando uns contra os outros numa perspectiva individualista que não contribui para absolutamente nada em relação ao avanço das nossas políticas públicas. Então, se nós não tivermos uma visão mais ampla, nós vamos ter aqui, de fato, o domínio do sistema financeiro em caráter absoluto, que são os grandes ganhadores com a transferência de renda que a capitalização promove ao esvaziar a previdência pública, ao retirar recursos dessa contribuição que é elevada comparativamente com o regime previdenciário público...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... em troca aí de uma possível desoneração para o mercado de trabalho privado, mas que não reverterá efetivamente em benefícios para a sociedade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Luiz Alberto, Consultor do Senado Federal.

Agora, por fim, encerrando, o Advogado Guilherme Zagallo, representante do Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos.

O SR. GUILHERME ZAGALLO – Bem, acho que o debate foi riquíssimo. A gente sai de uma audiência desta muito mais preocupado do que entrou, porque a gente vê as interações dos colegas. É quase desesperadora a situação. A bem da verdade, o Governo nos está propondo, mal comparando, um salto de paraquedas em que nós vamos, primeiro, pular e, durante o salto, vão nos fornecer o paraquedas e o treinamento de como utilizá-lo. É mais ou menos essa a proposta da reforma da previdência.

O Governo tem vários problemas nessa proposta. O principal deles, eu acho, é a pouca transparência. Quem teve a paciência de ler e estudar as planilhas... Na verdade, é um resultado, não traz as fórmulas, não traz detalhamentos, não traz as premissas, algumas delas estão desatualizadas, há dados da Pnad de 2013, e o mercado de trabalho teve uma degradação grande de 2013 para cá. Eu fiz aquela conta das pessoas fora do mercado, que são 53 milhões agora. Eram 40 milhões no primeiro trimestre de 2014. Pensem: são 13 milhões de pessoas em pouco mais de cinco anos. Então, isso influencia muito.

Por exemplo: aquele déficit atuarial de R$17 trilhões eu não vi nas planilhas, não está disponível lá. O Governo diz que fez simulações em relação à capitalização, mas não há nada, nada, absolutamente nada; a única coisa que há é aquele eslaide que eu exibi do menor custo de transição. Essa é toda a fala do Governo em relação a essa questão do custo de transição.

Há muitas incertezas. Por exemplo: para esse fundo garantidor – Luiz Alberto já colocou isso –, de onde virão os recursos? O valor será pago até a morte ou será pago para os aposentados? Porque, como eles estão fora das regras, é uma exceção... Na capitalização, geralmente... Por exemplo, no modelo chileno, há isso, há dois tipos de benefício: um que vai até a morte, que geralmente é mais baixo, e um que vale por expectativa de sobrevida. Se você viver mais do que isso, azar seu, sinto muito.

Então, essas questões não estão claras. Mesmo na questão da capitalização nocional, o texto da proposta diz: "... admitida a capitalização nocional". Não é afirmativo que vai acontecer capitalização nocional. A gente está dando um cheque em branco... Na verdade, não é um cheque em branco, é um talão inteiro de folhas assinadas que a sociedade brasileira está sendo chamada, com essa proposta de emenda à Constituição, a assinar e entregar para o Governo. Então, é muito, muito, muito complicado isso.

O estudo, por exemplo, não contempla... Aliás, está no texto, mas não estão contempladas, por exemplo, as contribuições extraordinárias dos aposentados, que estão previstas. Isso vai acontecer como e quando? Porque a proposta... Já havia, no debate da semana passada na Câmara dos Deputados, um representante do Governo dizendo que, mesmo com a reforma, o sistema continuará desequilibrado atuarialmente. Opa, se vai continuar desequilibrado, há autorização, então, para a aplicação imediata dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuição extraordinária. Na prática, isso significa redução do valor dos atuais benefícios de aposentadoria.

Os trabalhadores brasileiros – eu tenho participado de muitas reuniões, fui a uma praça no sábado, uma experiência interessantíssima, sindicatos – não sabem: "Eu estou aposentado, esse problema não me atinge." Falo aqui para o aposentado que está assistindo à TV Senado: acorde! Todo brasileiro e brasileira serão atingidos por essa proposta, inclusive aqueles que já estão aposentados e que poderão ser chamados, como aconteceu na Grécia, na Espanha e em Portugal, com a redução dos seus benefícios.

Ouvi uma fala agora, importante, do secretário: de que não pode haver renúncia às receitas previdenciárias. Eu concordo com ele, mas não vi nenhum movimento nessa proposta de emenda – não há nenhuma proposta – de revogação das leis que estão em curso. O orçamento de 2019 tem quase R$157 bilhões de renúncias de receitas da seguridade social.

O SR. JULIANO MUSSE (*Fora do microfone*.) – R$1 trilhão em dez anos.

O SR. GUILHERME ZAGALLO – Mais de R$1 trilhão: R$1,5 trilhão em dez anos! É maior do que a economia que está sendo proposta, ou seja, na verdade, é uma crise... Há um déficit da previdência? Há, e ele foi fabricado, ele foi fabricado no momento da concessão dessas desonerações. Quando havia superávit, até compreendia a lógica: medidas contracíclicas para incentivar a economia. Mas e agora, neste momento?

Essa reforma joga todo o peso – todo o peso da reforma! – sobre os trabalhadores brasileiros ativos e aposentados e nenhum peso sobre as empresas; pelo contrário, elas vão continuar premiadas com essa desoneração excessiva de uma receita que é para previdência, para a seguridade: para a assistência, para a previdência e para a saúde. Há uma contradição entre o discurso do secretário e o que o Governo tem feito nos projetos de lei que tem encaminhado ao Senado.

Então, finalizo com uma preocupação.

Eu advogo na área trabalhista, e a maior preocupação hoje na área trabalhista é a questão do fim do emprego. Hoje, na verdade, as consultorias internacionais que estudam o tema divergem só quanto ao tamanho da degradação, a quantos milhões de empregos serão perdidos. Há números que falam em 800 milhões de empregos; há números que falam, daqui até 2030, em 200 milhões de empregos – sobretudo pelo uso de inteligência artificial e de novas tecnologias. Há profissões que vão desaparecer no curto prazo, como, por exemplo, para motoristas, condutores de veículos. A tecnologia praticamente está pronta. O que falta hoje é muito mais a segurança jurídica, o arcabouço jurídico de suporte à implantação dessa modalidade, mas a tecnologia em si está desenvolvida.

Então, nós estamos fazendo uma projeção aqui em cima do presente, mas e o futuro, que é o futuro de um mundo onde o emprego, praticamente, será cada vez mais difícil? Essa componente da evolução do mercado que eu mostrei aqui não tende à melhora. Independentemente de o Brasil sair da crise econômica em que se encontra, a tendência mundial do mercado de trabalho é de piora, é de desaparecimento de postos de trabalho. Isso foi incluído nesta previsão de reforma? Tenho certeza que não, pelo nível das explicações que foram mostradas aqui antes e o que está disponível.

Então, nós estamos literalmente saltando no escuro, saltando de paraquedas sem paraquedas, sem saber como ele funciona e rezando para que a gente sobreviva no final. É pouco provável que a gente ganhe esse bilhete da loteria, Luiz Alberto. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Guilherme Zagallo, advogado, representante do Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos.

Queria só um minuto para encerrar a nossa audiência pública de hoje.

Quero reafirmar que vamos chamar outro debate sobre a capitalização. Eu considero a capitalização o inimigo número um do povo brasileiro hoje. Da forma que foi colocada aí, eu não tenho nenhuma dúvida. Às vezes a gente pergunta: os militares aceitam a capitalização? Claro que não! A polícia civil ou a polícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

militar aceita a capitalização? Claro que não! Aqueles diversos setores que têm direito à especial, como é que fica para eles a capitalização? Claro que não! Só interessa para quem? Para quem vai pagar a conta, que são os setores mais vulneráveis.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS (*Fora do microfone.*) – As mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – As mulheres, exatamente! A situação em que ficam as mulheres...

Olha, infelizmente eu tenho que dizer aqui, para concluir, que, como eu estou há muito tempo aqui na Casa... Eu sou o mais jovem aqui na Casa, eu estou aqui na Casa há 32 anos; com este mandato, serão 40 anos dentro do Congresso. Infelizmente, às vezes a gente acerta... Houve um período em que o mercado e essa elite do 1% mais rico diziam que a saída para o País era afastar a Dilma. Eu não vou entrar nesse debate, só vou perguntar: afastaram a Dilma, e daí? Eu disse: só vai complicar ainda mais a vida do povo brasileiro. Entrou o Temer. E daí? Não resolveu exatamente nada. Depois disseram que a saída era a tal de Emenda 95. Hoje eles mesmos estão admitindo, os mesmos que votaram a Emenda 95, que não há como mantê-la e que eles vão ter que recuar. Não bastasse tudo isso – e nós dizíamos que também não era a solução –, inventaram que a saída para o País era a reforma trabalhista: "Tira o direito dos trabalhadores que vai gerar emprego, vai ficar tudo certo." Enfim, era o céu maravilha. Aprovaram a reforma trabalhista. Nós tínhamos 12 milhões de desempregados – lembro –; hoje temos quase 14 milhões.

Agora, a saída de todos os males do Brasil é a reforma da previdência. Dizem que vai gerar emprego, diminuir juros, melhorar a saúde, melhorar a educação e melhorar o benefício, inclusive, do trabalhador que vai pagar a conta! Infelizmente, nós vamos acertar de novo.

Eu tenho muita esperança... Eu sou daqueles que rezam também, viu? Antes de sair de casa todo dia, eu dou uma rezadinha para que essa reforma não seja aprovada.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O debate foi excelente. Eu vou fazer o que eu me comprometi a fazer aqui: vou mandar uma cópia para todos os 81 Senadores para que eles conheçam, e vamos deixar à disposição na página da Comissão de Direitos Humanos e também nos gabinetes para que a população tenha acesso.

Vamos fazer uma síntese também desse debate. Todos vão falar dois ou três minutos, para que todos falem, para que entendam e conheçam a maldade que está nessa proposta, começando pela capitalização – e depois vêm os outros assuntos, que nós vamos ter que continuar debatendo.

Muito obrigado a todos.

Encerrada a audiência pública de hoje. (*Palmas.*)

(Iniciada às 9 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 06 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Girão e Styvenson Valentim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Lasier Martins, Juíza Selma, Soraya Thronicke, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Arolde de Oliveira, Jorge Kajuru, Izalci Lucas, Chico Rodrigues e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Mailza Gomes, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 15/2019 - CDH, de autoria do Senador Styvenson Valentim e outros. Finalidade: Debater sobre: "A violência sexual contra vulneráveis em suas diversas formas, especialmente a pedofilia na internet". Participantes: Paula Mary Albuquerque, Chefe da DELINST/RJ; Cleyton Bezerra, Diretor de Enfrentamento às Violações de Direitos da Criança e do Adolescentes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; José Teógenes Abreu, Inspetor e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Policia Rodoviária Federal; e Perla Ribeiro, Representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Paulo Rocha. Às onze horas e dez minutos o Senador Styvenson Valentim passa a presidência ao Senador Eduardo Girão. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do AlôSenado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Styvenson Valentim

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senador Eduardo Girão

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Lucas Barreto, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Juíza Selma, Soraya Thronicke, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Paulo Paim, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Major Olimpio, Luis Carlos Heinze, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos REQ 30/2019 - CDH, de autoria do Senador Lucas Barreto, e REQ 32/2019 - CDH, de autoria do Senador Lucas Barreto. Finalidade: Debater sobre: " Justiça Restaurativa". Participantes: Paulo Moratelli, Psicólogo, Palestrante e Instrutor independente de Justiça Restaurativa; Terry O'Connell, Pioneiro da Justiça Restaurativa e veterano de 30 anos na polícia, com trabalho que influenciou a evolução do policiamento nas escolas e em várias agências comunitárias em todo o mundo; Ted Wachtel, Um dos maiores e mais reconhecido estudioso em Justiça Restaurativa, fundador do Instituto Internacional de Práticas Restaurativas - IIRP; Silvia de Souza Canela, Promotora de Justiça no Estado do Amapá; Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes, Juíza de Direito; Virginia Domingos, Especialista em Justiça Restaurativa; Joanice Guimarães, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia, Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau e do NUPEMEC-TJBA. Violeta Maltos, Professora e Consultora em Projetos de Justiça Restaurativa. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Eduardo Girão e Styvenson Valentim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Lucas Barreto

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Declaro aberta a 38ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos dos Requerimentos nºs 30 e 32, de 2019, da Comissão de Direitos Humanos, de nossa autoria, para debater sobre Justiça Restaurativa.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, com o *link* www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Eu quero convidar para compor a Mesa a Promotora de Justiça no Estado do Amapá Dra. Silvia de Souza Canela; a Dra. Joanice Guimarães, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia, Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau e do Nupemec do Tribunal de Justiça da Bahia; a Sra. Virginia Domingo, especialista em Justiça Restaurativa; a Sra. Violeta Maltos, professora e consultora em projetos de Justiça Restaurativa; a Dra. Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes, Juíza de Direito no Estado do Amapá; o Sr. Ted Wachtel – para a mesa dos Senadores, aqui na nossa frente –, um dos maiores e mais reconhecidos estudiosos em Justiça Restaurativa, fundador do Instituto Internacional de Práticas Restaurativas; o Sr. Terry O'Connell – também para aqui à frente –, pioneiro também da Justiça Restaurativa e veterano de 30 anos na polícia, com trabalho que influenciou a evolução do policiamento nas escolas e em várias agências comunitárias em todo o mundo; e o Sr. Paulo Moratelli, psicólogo, palestrante e instrutor independente de Justiça Restaurativa.

Registro a presença do Senador Paulo Rocha, do Pará.

Senhoras, senhores, Sr. Senador, pesquisadores e pesquisadoras aqui presentes, distinto público que assiste a esta audiência pública presencialmente ou por meio dos canais da TV Senado, é com extrema satisfação que esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, a nossa CDH, sedia, como evento preliminar do Congresso Internacional de Justiça Restaurativa, esta audiência pública para debater tão relevante assunto. É consabida a relevância dessa modalidade de Justiça na redução estrutural da criminalidade e dos comportamentos conflitantes com a lei; mas, infelizmente, essa importância ainda caminha junto com o inaceitável desconhecimento sobre essa prática e seus postulados.

Aqui no Brasil, desde 31 de maio de 2016, está em vigor uma resolução do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução 225, que trata como o Judiciário nacional deve adotar os postulados da restauração. Tal fato, derivado inclusive de recomendações da Organização das Nações Unidas, ainda não foi suficiente, no entanto, para a popularização devida da Justiça Restaurativa.

Infelizmente, no Brasil, ainda conquista corações e mentes o mito de que a segurança pública e a redução da criminalidade serão conseguidas por meio exclusivamente de mais repressão, quando, na verdade, todas as experiências exitosas no incremento do grau de segurança da população buscam juntamente integrar a repressão aos delitos graves com a restauração dos laços e valores sociais rompidos pela ação conflitante com a lei.

Especialmente nos delitos de gravidade média e baixa, é preciso – e com urgência – acabar de uma vez por todas com o mito de que a Justiça Restaurativa seria uma espécie de resposta branda em oposição a uma resposta justa ou árdua fornecida pela Justiça distributiva, especialmente no âmbito penal. Kathleen Daly, inclusive em seu conhecido ensaio Justiça Restaurativa, a História Real, alerta para esse fato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entre nós temos agora os maiores especialistas no mundo sobre o tema da Justiça Restaurativa, inclusive a especialmente destacada Dra. Silvia Canela, promotora de Justiça de meu Estado, Amapá, e justamente celebrada como uma das maiores conhecedoras da teoria e da prática da Justiça Restaurativa.

Sem mais delongas, portanto, até mesmo porque nossos ouvidos estão todos voltados para aprender com esses especialistas, saúdo a todos e agradeço por terem aceitado o convite para esta audiência pública.

Passo a palavra ao primeiro convidado, Dr. Paulo Moratelli, psicólogo, palestrante e instrutor independente de Justiça Restaurativa.

O SR. PAULO MORATELLI – Bom dia.

Na figura do Senador Lucas Barreto, eu cumprimento todos os presentes, agradecendo o convite desta Casa e, pela importância do tema, agradecendo à Silvia. Já foi feita uma referência e eu acho importante, inclusive agradecer também à Silvia por ter organizado essa possibilidade de estarmos aqui hoje.

Agradeço a presença dos palestrantes que estão aqui hoje: Dra. Joanice, Dra. Violeta, Dra. Virginia, também Terry O'Connell e Ted Wachtel, e especialmente aos que vieram de fora, fizeram longas viagens. Por exemplo: Dr. Ted chegou às 5h da manhã, só foi ao hotel tomar um banho e está aqui conosco, sofreu um acidente no domingo e ainda assim está aqui conosco. Então, quero honrar a presença dele e, na presença dele, honrar a todos, mas novamente agradecer de público todo esforço que ele está fazendo para estar aqui conosco. Muito obrigado, Ted, o senhor é muito importante.

Eu queria dizer para vocês, que talvez não tenham tanta vivência dentro desse campo da Justiça Restaurativa, que o que vocês têm aqui hoje, especialmente nas presenças dessas pessoas, é o suprassumo das pessoas que trabalham com Justiça restaurativa. Por exemplo: Terry O'Connell há praticamente 30 anos; Ted Wachtel criou o Instituto Internacional de Práticas Restaurativas, tem um novo projeto de que ele vai falar daqui a pouco, construindo uma nova realidade, que fala sobre democracia e tudo isso tem muito a ver com a história do nosso País. O que nós estamos vivenciando hoje, todas essas lutas, essas disputas, que muitas vezes saem do campo da racionalidade, têm um espaço muito importante para serem debatidas num ambiente seguro e respeitoso que a Justiça Restaurativa pode oferecer.

Então, quando nós falamos em Justiça Restaurativa, eu não vou falar de teoria aqui, mas deixo claro que nós não estamos falando do sistema de Justiça, não estamos falando dos operadores de Justiça; nós estamos falando de Justiça como valor. Esse valor Justiça permeia qualquer relação que nós tenhamos: uma relação com a nossa esposa ou marido, uma relação de trabalho, uma relação com qualquer pessoa, enfim. Então, esse valor Justiça permeia essas relações e é disso essencialmente que a gente está falando.

Nas palavras do filósofo da alteridade Lévinas, Justiça é um direito à palavra. Então, o que estamos buscando exercitar aqui hoje, especialmente nesta Casa, é trazer essa palavra para um lugar que realmente precisa ressoar, ecoar e potencializar essa palavra. E que palavra é essa? É a palavra fundamental que é o foco nas comunidades no sentido de prevenção de conflitos, de crimes. Claro, quando já houver ocorrido um conflito ou um crime, você tem ferramentas e estratégias para melhor atender a essas pessoas. O foco da Justiça Restaurativa está nas vítimas especialmente e nas necessidades que essas pessoas têm para recompor suas vidas.

Pediram-me para falar pausadamente, perdoem-me.

Então, o foco da Justiça Restaurativa é ajudar as pessoas a reconstruir as suas vidas, ultrapassar os traumas sofridos numa situação de violência, de agressão, de um conflito grave ou até mesmo de um crime.

No Brasil, é chegada essa ideia no final dos anos 90 e no início dos anos 2000 se começa a discutir. E é importantíssimo dizer: Dra. Joanice, que está nesta Mesa, desde 2003, é uma trabalhadora da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Restaurativa do Brasil, uma das figuras e lideranças mais importantes, proeminentes, e iniciou esse projeto, esse processo aqui no Brasil. A Dra. Joanice está aqui também para contar um pouco dessa história para nós, reconhecer essa presença dela tanto tempo nesse campo insistentemente contra tudo, contra todos, permanecendo nessa trajetória.

Então, o objetivo maior para nós aqui é trazer um estado de pacificação social para o País. E isso pode ser desde uma escola, uma briga entre dois adolescentes, ou até uma situação que nós vivemos hoje nessa polarização político-partidário-ideológica que nós vivenciamos. Nós poderíamos, eu arrisco dizer, deveríamos utilizar as estratégias, as estruturas, as ferramentas da Justiça Restaurativa e de suas práticas para conduzir espaços de diálogo entre todos os cidadãos.

E, nesse sentido, eu reconheço aqui e faço um voto de gratidão, eu creio que em nome de todos que trabalham com Justiça Restaurativa no Brasil, ao Poder Judiciário, que é quem liderou esse processo desde o início. Mas eu quero convocar, dizer que, neste momento, quem tem que avocar essa liderança é o Poder Legislativo, porque os grandes esforços que estão sendo feitos neste momento são para estruturar a entrega dessas práticas restaurativas às pessoas. E quem é que entende de políticas públicas? Quem é que tem o dever e a tarefa, num Estado como o nosso, de construir políticas públicas, se não vocês? Então, cabe, no meu humilde ponto de vista, a vocês avocar essa responsabilidade de chamar outras audiências, outros espaços como este para escutar especialistas, as pessoas que trabalham na ponta, para construir políticas públicas eficientes para entregar...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Dr. Paulo...

O SR. PAULO MORATELLI – Só mais devagar?

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – É porque está sendo traduzido em dois idiomas, para que os nossos participantes também possam acompanhar.

O SR. PAULO MORATELLI – Perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Obrigado.

O SR. PAULO MORATELLI – E depois eles vão ter que traduzir ao australiano, que é um idioma diferente. Eles pensam que falam inglês, mas é outro idioma. Então, vai ser mais difícil ainda. Então, vamos testando comigo porque depois, com o Terry, vai ser mais difícil. Uma pequena piada entre nós, *a little inside joke*. Perdoem-me, vou tentar ser mais... *Hablar despacio.*

Então, a minha palavra é de conclamar o Legislativo juntamente, obviamente, com o Executivo, para construir políticas públicas eficientes, com base nas ideias e nas práticas da Justiça Restaurativa.

A Justiça Restaurativa é um conjunto de princípios ou uma filosofia de como levar uma vida com boas relações, bons relacionamentos, respeito mútuo, empatia, alteridade.

Então, essa é uma tarefa que eu acredito que seja de suma importância que o Legislativo assuma.

Eu não vou falar muito mais, mas eu queria falar sobre dois outros assuntos.

Eu quero convidar os presentes a estarem conosco, se algum dos presentes desejar e puder estar conosco, amanhã, o dia todo. Nós estamos realizando o I Congresso Internacional de Justiça Restaurativa, aqui no Brasil, cujo tema é "Em busca da transformação social". É isso que nós buscamos com Justiça Restaurativa, transformar não só as comunidades, as escolas, mas o nosso País como um todo.

Então, esse é o tema transversal desse nosso congresso de amanhã, que se inicia às 8h da manhã e vai até por volta das 8h da noite, bastante intenso.

E refaço o convite, se algum dos presentes, Senador, puder ir seria um prazer gigantesco estar conosco, basta me falar para a gente fazer o cadastramento, serão nossos convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Neste Congresso, os palestrantes aqui presentes estarão falando e também outros especialistas: Dr. Ivo Aertsen, da Bélgica; Dr. Ali Gohar, do Paquistão; Dr. Elcio Resmini, Promotor do Rio Grande do Sul; Dra. Jaklane de Almeida, do Espírito Santo, enfim. Nós temos um grupo grande de pessoas que falarão amanhã.

Para finalizar a minha a minha fala e deixar um espaço maior a quem realmente precisa ser ouvido, eu queria falar um pouquinho sobre o que a gente pode fazer usando as ideias, os princípios e as práticas da Justiça Restaurativa.

No meu ponto de vista, como eu disse, o uso mais importante, especialmente falando do Brasil, de todas as situações que nós vivemos, todas as dificuldades, as ausências de políticas públicas nas comunidades... Eu sou psicólogo, fui servidor na assistente social em Caxias do Sul e sei o que é a dificuldade das pessoas que estão lá em extrema vulnerabilidade social e para chegar até essas pessoas, qualquer coisa, é preciso de políticas públicas eficientes. A principal dessas coisas para mim, que nós devemos entregar e podemos entregar com a Justiça Restaurativa, é o que eu tenho falado que é uma vacina ou pode ser também um antídoto à violência, quando ela tem ocorrido.

Eu creio que há quatro pilares que a gente pode trabalhar com essas ideias e práticas da Justiça Restaurativa e que podem prevenir, evitar crimes e conflitos, não só crimes e conflitos menos graves, mas, inclusive, crimes e conflitos graves. Eu tenho conduzido processos restaurativos com violência de gênero, abuso sexual, violência familiar, homicídios, enfim, realmente funciona para tudo isso.

Então, os quatro pilares, se nós focarmos nesses quatro pilares nas comunidades e principalmente nas escolas, nós vamos ter cidadãos, no futuro, mais conectados com a sua comunidade e mais cientes da sua responsabilidade, dos seus direitos e também dos seus deveres.

O primeiro pilar eu chamo de autoconhecimento; o segundo, educação e valores humanos; o terceiro, empatia e alteridade; e o quarto, inclusão e pertencimento.

Detalhando brevemente, a primeira necessidade de qualquer ser humano é uma necessidade de autoconhecimento. Quem sou eu? O que eu faço neste mundo? Por que eu estou nesta família, nesta comunidade, neste País? Ou como a gente diz em psicologia, a construção do seu eu, a construção do seu *self*. Então, formação da sua identidade, a função fundamental da família, função paterna, função materna, que pode ser exercida por outros familiares, não somente pelo pai ou pela mãe. E, nesse ponto, eu creio que é fundamental a presença de um trabalho forte nas escolas, porque a escola é um espaço muito privilegiado e muito importante do desenvolvimento da personalidade de uma criança; afinal de contas, ela passa grande parte da sua vida nos bancos escolares, e, nessa convivência com o outro, aprende a descobrir quem ela é, o que ela pode, como ela deve conviver.

O segundo pilar, educação e valores humanos, para mim tem a ver com construção de significado. Nesse campo, a família novamente é extremamente importante, mas eu gostaria de citar uma coisa que para o Brasil é algo que já está na nossa veia, no nosso DNA: os esportes. Os esportes são muito importantes para a construção de significado para a nossa vida, e também, inclusive, artes marciais. Por exemplo, você tem, em muitos espaços, oficinas de capoeira que trazem profunda aprendizagem para quem pratica e de inclusão na sua comunidade, uma melhor convivência.

Em termos de educação e valores humanos, nós vamos falar não só dos direitos que muitas vezes a gente fala, mas também dos deveres que cada um de nós tem. E, de novo, para mim: onde isso pode melhor acontecer? Na escola. A escola, no meu humilde ponto de vista, deveria ser um espaço de aprendizagem e educação. É óbvio que a função maior de educar cabe aos pais, recai sobre os pais; mas, como vocês todos aqui devem saber, os senhores e as senhoras, hoje a gente tem a seguinte realidade no Brasil: os pais não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estão presentes na educação dos filhos ou porque estão envolvidos em situação de vulnerabilidade, drogadição, crimes, ou porque estão trabalhando tanto para poder sustentar a casa que não estão acompanhando seus filhos. Então, novamente: onde a maior parte do tempo as crianças ficam? Nas escolas. Então, a escola deveria também ser um espaço de educação, não apenas de aprendizagem.

O terceiro pilar, que eu chamo de desenvolvimento de empatia e alteridade, a gente pode chamar, dentro do viés da Justiça Restaurativa, como a percepção de interconexão entre todos nós; o quanto todos nós seres humanos somos interdependentes, não vivemos sozinhos. De novo, a função materna e paterna... Ted Wachtel depois não sei se vai falar sobre a janela da disciplina social, uma ideia fabulosa, que diz que nós devemos imprimir, em altas medidas, apoio e limites; e eu posso traduzir isso na educação de uma criança também como afeto e interdição, ou seja, dizer não quando é necessário – isso é extremamente importante, isso vai desenvolver a noção de empatia e de alteridade: quem sou eu em relação ao outro? O quanto o outro é tão distinto e diferente de mim, na verdade? Será que é tão diferente assim? Então, com isso a gente evita processos de coisificação ou reificação, em que o sujeito respeita profundamente o outro na sua própria história, na história, na construção de vida do o sujeito.

E aqui é óbvio – ao menos para mim – que a escola é o espaço fundamental de socialização; onde a gente realmente aprende a conviver com as diferenças, diferenças raciais, todas as diferenças possíveis, não vou enumerar aqui, é na escola, porque dentro da nossa casa nós estamos com os nossos semelhantes, com as pessoas que mais amamos. Geralmente, é mais fácil gostar da família, nem sempre, mas aprender a gostar, respeitar e conviver com quem é diferente de nós é uma função fundamental da escola.

Para finalizar, para concluir, o quarto pilar de inclusão social, que para nós no Brasil é um fator de tremenda importância, pela enorme desigualdade que nós temos no nosso País, tem a ver com construir relações de pertencimento, relacionamentos saudáveis, coesão social, reconstrução, se necessário, de um tecido social que possa ter sido rompido por uma violência ou um crime.

É bom lembrar que na raiz de alguns crimes, às vezes, crimes graves, está a invisibilidade. Eu trabalhei por 25 anos com adolescentes em conflito com a lei. Não raro, um adolescente comete um crime, às vezes grave, um assassinato, um latrocínio, para obter um celular, uma roupa, alguma coisa que possa fazer com que ele seja distintamente reconhecido naquela comunidade, ou pior, ser reconhecido na comunidade pela violência que ele é capaz de praticar.

E o que eu descobri num caso específico, em 2013, foi que, além de essa invisibilidade causar conflitos e crimes, há outra coisa que me pareceu ser pior, que é o que eu chamo de visibilidade negativa. Em 2013, um morador de rua em Caxias do Sul foi morto queimado por quatro adolescentes. Eu trabalhei por três anos com esses adolescentes e com a comunidade, através dos ciclos restaurativos. Não vou contar o caso, não vou me estender, mas o que eu queria dizer aqui é o seguinte: eu trabalhei com três irmãos de um desses adolescentes que colocou fogo nesse morador de rua e, quando eu conversei com um irmão mais novo e perguntei para ele: "Você sabe o que o seu irmão fez?" "Sim", admirado, os seus olhos brilharam, "eu sei". Perdoem-me, mas tenho que dizer essa palavra, "Meu irmão é foda. Meu irmão saiu no Jornal Nacional não sei quantas vezes, meu irmão saiu na capa do jornal da cidade não sei quantas vezes, a história dele foi contada..." Ele sabia enumerar para mim o número de vezes em que o irmão dele foi evidência em todos os noticiários pelo crime que cometeu.

Aquele pré-adolescente estava admirado por seu irmão ter conseguido ficar tão famoso. Qual é a mensagem? Opa, isso eu posso fazer, eu posso me tornar extremamente importante em poucos segundos. O que me preocupa aí: eu falei com um adolescente, quantos outros pré-adolescentes ou adolescentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

moradores daquela comunidade de Caxias do Sul talvez não tenham pensado o mesmo: está aí o caminho para eu ser reconhecido, para eu ser o cara na minha comunidade.

Então, após uma situação como essa, deveríamos ter oportunidade de ir a todas as escolas criar espaços de diálogos com os círculos, para que os adolescentes pudessem conversar sobre o que aconteceu, pudessem ressignificar o que aconteceu, pudessem entender que, em termos de valores humanos, não é possível matar uma pessoa queimada apenas para se tornar alguém "importante" – entre aspas. E aí, de novo: a escola. Não há melhor via de acesso à justiça social do que a educação.

Então, como vocês perceberam, no meu ponto de vista, a escola é o espaço fundamental, onde deveríamos ter as práticas restaurativas. Eu acredito que o melhor trabalho que a Justiça Restaurativa poderia fazer pelo Brasil é nos ajudar a construir as novas gerações, nos ajudar a construir cidadãos mais plenos de seus direitos e deveres e reconstruir o nosso tecido social, que está ferido de morte.

Quanto tempo mais nós vamos suportar essa polarização que nós estamos vivenciando? Quanto tempo mais? A quem isso interessa? Com certeza, não nos interessa. Será que nós vamos perder a maior qualidade que o Brasil sempre teve, do acolhimento mútuo, do respeito mútuo, do amor de um ao outro? E nós estamos perdendo isso numa velocidade muito grande.

Então, para mim, essas duas coisas: a prevenção desses conflitos na formação de novos cidadãos mais conscientes dos seus direitos e deveres, em relações empáticas com autoridades, respeito e, quando necessário, reconstruir as relações que foram rompidas pela violência.

Para mim, nesse espaço, é o que eu gostaria de compartilhar, é o que eu gostaria de trazer à reflexão. Novamente agradeço o espaço e me coloco totalmente à disposição dos senhores em qualquer coisa que eu puder ser útil, em qualquer momento, estou à disposição.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Obrigado ao Dr. Paulo Moratelli pelo seu pronunciamento.

Eu quero registrar aqui a presença do nosso Presidente da CDH, Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, conterrâneo do Dr. Paulo Moratelli; registrar também a presença da nossa Deputada Federal, do meu Estado, Aline Gurgel, Deputada que sempre está à frente de projetos em defesa das mulheres do nosso Estado e agora, como Deputada Federal, com certeza estará à frente, já ascendeu dentro do partido à Secretária das Mulheres, e vai ter a oportunidade também de levar esses grandes projeto que tem no meu Estado para o Brasil como um todo. Seja bem-vinda, Deputada.

Agora nós vamos ouvir o Sr. Terry O'Connell, pioneiro da Justiça Restaurativa e veterano de 30 anos na polícia, com um trabalho que influenciou a evolução do policiamento nas escolas e em várias agências comunitárias em todo o mundo.

Muito obrigado pela sua presença. O senhor está com a palavra.

O SR. TERRY O'CONNELL (*Tradução simultânea.*) – Bom dia, eu agradeço. Minha segunda língua é o inglês. Estou muito animado de ter vindo ao Brasil, um país em que sempre fui interessado por causa do futebol.

Eu tenho sete crianças, cinco delas jogam futebol. Então, o Brasil sempre foi um dos países mais falados na nossa casa.

Dito isso, eu quero falar sobre justiça restaurativa de uma perspectiva de ter sido policial por 30 anos.

Eu quero começar com uma história sobre um jovem, o nome dele era Gary, de 14 anos de idade.

Em junho de 1973, eu fui chamado, havia uma briga acontecendo, e eu percebi que o Gary estava brigando com outros cinco jovens. Eu falei com ele e disse: "Por que você não...?". Eu o tirei da sala, ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o segurando, e disse: "Relaxa". E o que eu fiz foi... Eu me virei para parar essas pessoas que estavam brigando. E, quando eu voltei, o Gary me deu um soco no olho e me levou a cair no chão. Eu me levantei, eu o segurei e senti meus olhos se fechando... E aí eu o prendi com algemas.

Meus colegas disseram que essa foi a terceira vez que ele fez isso, a terceira vez que ele atacou alguém. Ele foi acusado duas vezes de um ataque criminoso, e essa infração o levaria a 12 meses de prisão.

Naquele momento, eu percebi que o que a gente fazia não estava funcionando com o Gary, como policiais. E aí pensei: temos que fazer algo diferente.

Bem, todos sabiam o que ele estava fazendo, e eu não estava interessado nisso, mas no porquê ele fazia isso. Então, em vez de levá-lo à polícia, eu chamei sua mãe para a polícia no dia seguinte.

Eu coloquei três cadeiras num círculo e chamei Gary e sua mãe para sentarem. Ele estava bem envergonhado, sua mãe estava muito angustiada, ela chorava quando via que meus olhos já estavam quase fechando por causa do soco, e ela estava se desculpando. Ela falou: "Eu sabia que isso iria acontecer, mas nunca pensei que fosse com um policial". E, aí... O que acontecia com esse jovem? A mãe disse que ele era um de dois filhos, que ela amava muito. Aí eu perguntei: "Há quanto tempo isso acontece?". E aí ela falou: "Há alguns meses o pai dele foi morto". E aí o Gary começou a chorar. E ele disse: "Meu pai era tudo para mim".

Então, aqui a gente tem um jovem que estava sendo violento e ninguém sabia por quê.

Acho que o que aconteceu em junho de 1973 foi uma coisa importante, porque, na conversa que eu tive com o Gary, pela primeira vez, ele começou a entender que o que ele fazia, na verdade, afetava, tinha um impacto na sua mãe, a pessoa que ele realmente amava.

Eu acho que essa experiência nos deu um modelo para agir como polícia.

Em 1999, eu fui indicado chefe de um grupo de policiais jovens e percebi que era minha oportunidade de mudar as coisas na polícia. De fato, eu fiz um círculo com os policiais e perguntava: "Por que que você se tornou policial? Qual a tarefa da polícia?". E aí eu percebi que eu nunca participei de uma conversa como essa. E, quando eu falei com eles sobre os desafios, sobre o sistema, o sistema de Justiça Penal, eu acabei decepcionado, porque percebi que não era bom para a Justiça.

Aí, eu montei uma equipe, eu comecei a trabalhar com a justiça restaurativa, levando as vítimas e os infratores para trocar experiências, mudar o foco, para entender o porquê. Em vez de uma punição severa, a gente começava a curar essas relações danificadas.

A minha prática como policial mudou muito desde então. Eu trabalhei na Inglaterra também, e a evolução da justiça restaurativa, que era sobre infratores e vítimas, mudou para uma estrutura muito mais ampla, que tem base em suas relações na vida diária.

E, quanto ao trabalho de polícia, a polícia é como um guardião do sistema prisional e é uma instituição importante e fundamental para a comunidade, para o bem-estar da comunidade.

Em minha experiência, com o resultado do crime é que tínhamos uma transição no sistema de Justiça, em que tínhamos uma pessoa julgada com uma pena, tínhamos o papel do Estado, que representa as vítimas, e a verdade é que a consequência daquela experiência afeta a comunidade como um todo. E, para mim, a justiça restaurativa não é para mudar o sistema; não estou interessado nisso; o que eu quero fazer é mudar as experiências que os indivíduos têm nesse sistema.

Eu lidei com todo tipo de crime. Quando eu comecei a desenvolver esse processo, eram só delitos menores. Mas depois eu comecei a facilitar processos para assassinato, estupro, as coisas mais terríveis. E, na verdade, eu não tinha nenhum processo que dava como a justiça restaurativa faz, que faz essa reparação dos danos. E eu lidei com isso com um assassinato de uma pessoa de 42 anos, de uma criança de sete anos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um documentário da televisão, e um jovem de nove anos foi sentenciado, foi condenado de forma injusta. E o que eu descobri foi que as suas vidas tinham sido definidas por aquele incidente; eles ainda estavam presos àquilo. E, aí, eu dei um passo atrás e pensei: o que que eu aprendi com a justiça restaurativa?

Quando eu trabalhei em comunidades, em escolas, em locais de trabalho, lidando com todo tipo de problema, acho que o que eu comecei a entender foi que é impossível compartilhar este mundo, a não ser que a gente fale sobre ele. Lembro claramente que um amigo, depois do 11 de setembro, quando ele estava escrevendo no jornal *The Guardian*, disse que, se os infratores pudessem ter se imaginado nas vidas das suas vítimas, eles não fariam aquilo. É difícil ser cruel quando você experiencia a vida de outra pessoa. Isso é o começo da compaixão, a essência da moralidade.

Vivemos numa era em que... Eu tenho já netos e eu penso que tipo de legado eu quero deixar para os meus netos. E, aí, eu voltei à polícia e eu penso que o policiamento e tudo que a gente faz têm a ver com as relações.

O que eu quero para os meus netos é a capacidade de lidar com todas essas relações, quando uma coisa dá errado, de forma a criar conexões, criar relações.

O Dr. Paulo falou de quatro princípios principais, quatro pilares, e eu penso que há quatro conceitos principais que guiam, que orientam meu pensamento. O primeiro é que eu preciso ser restaurativo comigo mesmo, com meus colegas, com aqueles com quem me comunico e com a comunidade como um todo.

Não há nada no policiamento que tenha um impacto maior, mais duradouro, e uma coisa que eu percebi, quando estava na Inglaterra, é que o que começou como um pequeno programa de menores infratores e vítimas agora se tornou integrado e é parte da estrutura de polícia de lá. Os policiais se tornaram facilitadores para as suas comunidades. E uma coisa que realmente me chamou atenção é a satisfação que os policiais ganhavam e a interação, que dava um resultado positivo. Não se pode pôr um preço nisso.

Quando eu estava na Austrália como policial, a polícia é uma expressão bastante tóxica, porque não somos bons em cuidar uns dos outros.

Cinco minutos a mais. É tempo demais.

Eu só queria dizer que a justiça restaurativa, as práticas restaurativas têm um potencial de criar novas histórias. Precisamos desesperadamente de novas histórias, mas temos que mudar a conversa, porque a conversa tem que parar de afastar as pessoas e tem que trazê-las de volta. Temos que reconhecer que as pessoas se saem melhor em suas comunidades quando elas aprendem a falar sobre o que está acontecendo, de forma a ouvir uns aos outros.

O legado que eu quero deixar é criar consciência de que todos nós podemos agir melhor na maneira de nos relacionarmos uns com os outros, de forma que tenhamos a certeza de que nada importa mais para nós do que as relações.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Quero agradecer as palavras do Dr. Terry. E ficou marcado para as pessoas que estão aqui e que nos assistem, penso eu que esse é o primeiro mandamento, que nós estamos aqui tentando fazer com que nós mesmos sejamos restaurativos. Então, parabéns pela sua fala.

E, agora, com a palavra o Dr. Ted Wachtel. Com a palavra o Dr. Ted Wachtel.

O SR. TED WACHTEL (*Tradução simultânea.*) – Bom dia, estou muito feliz de estar aqui. Quando eu era pequeno, na escola primária, havia uma revistinha chamada *Revista da Semana*, e eu me lembro de um artigo sobre o Presidente do Brasil construindo a Capital no meio da selva no Brasil. É muito bom estar aqui 60 anos mais tarde. Puxa vida!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero contar uma história, com base no que falou Terry.

Uma das coisas mais felizes da minha vida como um profissional foi o dia em que alguns jovens do time de beisebol vieram para a escola, a escola onde eu estava trabalhando com a minha mulher, trabalhando com delinquentes. E nossa escola estava jogando beisebol no campo de beisebol. E jogaram. Na hora do almoço, foram comprar comida numa loja, num mercadinho, e alguém roubou o lanche um do outro e levou de volta para o campo.

Os alunos ficaram preocupados e queriam proteger o seu privilégio de ir àquele mercado e que o mercado tivesse confiança neles, porque, com aquele furto, havia uma certa desconfiança, porque houve esse furto no mercado onde eles haviam trabalhado para ter a confiança daquele mercado.

E esse jovem voltou, depois de algumas semanas, e falou com os outros jogadores, com os adultos, e falou: "Temos de fazer um círculo".

Ele estava lá por duas semanas, ainda não tinha recebido treinamentos dos círculos, mas ele estava muito chateado com o que esse jovem havia feito e as consequências sobre a escola. Então, ele começou a desafiar esse jovem: "Eu gostaria que todos falassem sobre o que acharam sobre esse jovem furtar uma bebida e comida daquele mercado". E as pessoas começaram a falar, e eu fiquei chocado como todos concordaram em fazer isso. Uma garota falou: "Eu tenho medo de que vamos perder a confiança do dono do mercado, e isso vai ser um problema na nossa comunidade, e de que os alunos não vão confiar uns nos outros. E os alunos da outra escola também ficaram chateados".

E, primeiro, não foi um adulto que provocou essa reunião.

Ele começou. O jovem que cometeu o furto começou a dizer "não fui eu", e todos começaram a acusá-lo: "Foi você, sim". E, finalmente, com a resistência do jovem, alguns alunos falaram: "Olha, nós vamos apoiar você. Você pode voltar, você não vai para a cadeia. Só pague o que você consumiu. Não vai haver problemas, consequências para você".

Finalmente, alguns dos seus coleguinhas, utilizando a pressão do grupo, disseram: "Se você quiser fazer parte do grupo de beisebol de novo, melhor você tomar uma providência a respeito". E ele começou a chorar.

Não vou descrever essa história completamente. Ele estava bem relutante de participar desse processo restaurativo espontâneo, mas para mim foi incrível que um jovem, sem nenhuma supervisão de adulto – e nunca pedimos a ele que liderasse aquele círculo... Ele tomou a iniciativa e tomou a responsabilidade sobre si, para que a escola fosse um lugar seguro.

E o que aconteceu não levou a uma briga com o outro time nem a um conflito. Mas aquele jovem, o que ele fez... Sem o que ele fez, não teria havido essa comunicação tão positiva.

Quando as pessoas tomam responsabilidade pelo que fazem, é isso o que ocorre. Temos *slogans* sobre a justiça restaurativa. Por exemplo, "fazer as coisas com as pessoas, em vez de por elas ou para elas"; "engajar as pessoas é uma revolução" – não por meio de sangue e lágrimas, como a maior parte das revoluções, mas uma revolução por meio da conversa.

O tipo de conversa que Terry descreveu, o jovem que o socou na cara, mudou tudo! E continuará a mudar as coisas, se tivermos a coragem de implementar as ações necessárias, criar os modelos necessários.

O domo geodésico, o criador dessa ideia, falou: "Não vamos mudar nada na sociedade com a reclamação. O que temos de fazer é construir um novo modelo que torne obsoleto o modelo que temos atualmente". E é isso que estamos tentando fazer.

Isso tem implicações. Vou falar rapidamente sobre isso. Vou falar em mais detalhe na conferência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho pensado sobre essa ideia de dar às pessoas mais voz e mais escolha, mas elas também têm de tomar mais responsabilidade, de ter mais responsabilidade, não só falar o que querem, mas ter responsabilidade pelo custo e pela complexidade das coisas e como ajudar a fazer isso acontecer. E aquele jovem, no círculo, tomou responsabilidade; teve voz e teve escolha, mas também tomou responsabilidade, assumiu responsabilidade pelo que havia feito.

E temos esse problema em nossos países. Eu leio sobre o Brasil, eu li para saber o que estava acontecendo aqui. É um país grande. Vocês têm muitas das tragédias na arena política e de governança que nós também temos. Talvez diferente em estilo, mas é tudo uma loucura, porque não temos nações que são pelo povo, para o povo.

Essa ideia de dar às pessoas mais voz, mais escolhas e também mais responsabilidades tem implicações na maneira como governamos nossos países. A parte engraçada é que temos líderes religiosos, temos legisladores que não são eleitos, e a gente pega os nomes deles de um grande chapéu. E 90% das pessoas eram selecionadas apenas pelo desejo de Deus, não por uma eleição. Então, a realidade dos políticos votando em si mesmos e mudando o sistema na verdade é bem estranho, não é uma coisa que vai acontecer. Mas na verdade é o que está acontecendo, de muitas maneiras.

Assim como as práticas restaurativas fazem coisas com as pessoas, em vez de para elas ou por elas, essa mesma dinâmica está acontecendo. Então, um exemplo recente: Madri agora tem uma legislação bicameral, e a primeira é selecionada por aleatoriedade. Eles têm menos autoridade do que a outra câmara. E eu não sei quanto isso vai durar. Em Gdansk, Polônia, o Prefeito tinha pessoas eleitas também aleatoriamente, mas ele foi morto num assassinato mês passado, infelizmente. Isso acontece também na Bélgica, no Legislativo dela. Há um distrito que agora usa também a aleatoriedade para selecionar suas pessoas. Parece uma coisa absurda, mas é uma história que está acontecendo.

E o exemplo mais famoso que eu vou mencionar e sair, para que vocês possam falar, é o da Irlanda. Muitos de vocês devem ter ouvido.

Há um ano e meio talvez, houve um referendo na Irlanda. O aborto na Irlanda estava na sua continuação. Eles tiveram dois terços dos votos para aquela provisão. E o que as pessoas não sabem é que o referendo mesmo, em si, foi feito de forma aleatória. Por cinco meses, houve ainda testemunho das pessoas, todas as pessoas da Irlanda podiam ver as mulheres falando sobre suas experiências, dando seus testemunhos, com seus prós e contras. E muitos argumentos foram ouvidos por essas 99 pessoas e todas as outras pessoas que também queriam ouvir. E eles fizeram, elaboraram, e o Legislativo prometeu colocá-lo para voto.

Seria interessante se o referendo do Brexit fosse tratado dessa forma. Talvez as pessoas que votaram poderiam ter mais informações, porque havia um cenário bem diferente. Esse tipo de evento é como uma prática restaurativa: você envolve as pessoas num processo de decisão.

Todo mundo, num evento restaurativo, deve ouvir um ao outro e aprender o benefício que cada um deles tira do incidente que os afeta. E depois de conseguir todos esses testemunhos e as pessoas começam a entender o que aconteceu, face a uma decisão ou mesmo ao processo, isso tem sido usado nessa instituição. E eu tenho esse *site* chamado buldinganewreality.com – construindo uma nova realidade, que fala sobre práticas restaurativas na educação, na Justiça. E, para mudar a forma como governamos, eu espero ter boas conversas aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – *Thank you*, Dr. Ted, que nos deu uma aula.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido agora a nossa Promotora de Justiça do Estado do Amapá, Dra. Silvia de Souza Canela, para usar da palavra.

A SRA. SILVIA DE SOUZA CANELA – Bom dia a todos.

Quero cumprimentar aqui o Presidente da Comissão, Senador Paulo Paim. Muita gratidão. Obrigada pela oportunidade.

Quero agradecer também ao nosso querido Senador pelo Estado do Amapá, Lucas Barreto.

Quero agradecer ao Paulo esta oportunidade, aproveitar este evento maravilhoso, aqui no Brasil, para que nós pudéssemos ter esta oportunidade. É a primeira vez que eu ouço pessoalmente Terry O'Connel e Ted Wachtel, que eu conhecia apenas dos livros.

Obrigada.

Já conhecia a Virgínia, a Senadora também já a conhecia, mas eu não conhecia a Violeta.

Eu quero também aqui agradecer a presença da minha amiga, companheira de trabalho, Dra. Carline.

Agradeço à minha instituição que me permite realizar este trabalho.

Eu estou aqui, e a minha cabeça está mil. Estou muito emocionada e muito feliz. Eu sou de um Estado que, como todos sabem, é um Estado muito carente, o Amapá. O Deputado sabe das nossas dificuldades. Há muita violência. Em que pese ser um pequeno Estado, ele tem muitos problemas, muitas dificuldades, começando pelo acesso, porque só se vai para lá de avião ou de barco. Mas eu acredito que o nosso Estado, pela sua localização, ainda será um Estado muito próspero, porque é um Estado que está no topo do Brasil e que é banhado pelo maior rio do mundo, o Rio Amazonas. Paulo já esteve lá, não é, Paulo?

Ouvindo tudo isso que eu ouvi aqui, eu teria... Acho que há muito tempo que falo demais, mas eu quero mostrar para vocês que tudo isso que foi falado pelo Paulo, pelo Dr. Terry, pelo Dr. Ted... Talvez vocês estejam pensando o que eu já pensei no passado: isso não é possível no nosso País. Por quê? Porque são experiências de fora, experiências de outros países. Como aplicaremos essa experiência no nosso País? E eu vou dizer a vocês aqui... Aliás, eu não vou falar. Eu anotei algumas coisas que foram passando na minha cabeça, porque eu sonho com a transformação do Brasil. O nosso País é lindo, mas nós precisamos de uma mudança, e o segredo dessa mudança... O Paulo falou no início sobre essas questões de litígio, de conflito. Até mesmo aqui a gente sabe que tem. O conflito existe em todo lugar. Ele existe aqui, existe na família, existe nas instituições privadas, ele existe na escola, ele está em todo lugar. E não adianta você ser próspero, ter tudo de material se você não consegue estar em paz, estar bem, construindo relacionamentos saudáveis.

O Paulo – conheci juntamente com ele num dos cursos que fiz – nos trouxe um vídeo. Este vídeo é resultado de uma pesquisa feita pela Universidade de Harvard, um projeto de 75 anos para descobrir qual é o segredo da felicidade. E vejam o que há neste vídeo: o segredo de você viver bem, de você ter saúde, de você viver em paz é a construção de relacionamentos saudáveis. Nós paramos de olhar para isso e nós precisamos voltar o nosso olhar para isso. É isso que vai trazer a verdadeira mudança, a verdadeira transformação.

Moramos num País com muita violência? Isso é fato. Eu quero mostrar o vídeo para mostrar a vocês que tudo isso que foi falado e que ainda vai ser falado é possível se aplicar em qualquer lugar, porque o nosso Estado é pobre, o nosso Estado não tem estrutura. Só é necessário algo extremamente importante que eu aprendi com a Justiça Restaurativa.

Existe um autor que escreveu um livro chamado *Trocando as Lentes,* Howard Zehr. E nós precisamos trocar as nossas lentes, ter um novo olhar, um novo olhar para o ser humano, um novo olhar para o conflito, um novo olhar para a sociedade. Foi com esse novo olhar que eu consegui enxergar e vislumbrar essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possibilidade de transformação. Também consegui – com o estudo de uma das grandes de disseminadoras da Justiça Restaurativa, especialmente dos processos circulares, círculos de construção de paz, que é Kay Pranis, uma americana também – perceber que cada ser humano tem um eu verdadeiro, e esse eu verdadeiro é bom, sábio e poderoso.

Os processos circulares... A Justiça Restaurativa tem essa capacidade de resgatar de dentro de cada ser humano esse eu verdadeiro. Quando a gente resgata esse eu verdadeiro, tudo muda, tudo se transforma, e é disso que o mundo precisa.

Eu quero mostrar o vídeo, gente. Pena que não há tradução para eles.

(*Procede-se à exposição do vídeo*)

A SRA. SILVIA DE SOUZA CANELA – Gente, obrigada.

Eu fico muito feliz de ter essa oportunidade de mostrar, porque eu acredito que o nosso País pode se transformar, o nosso Estado pode mudar. A gente não vai viver do jeito que a gente vive, com toda essa violência...

Essas mudanças... Esse bairro é o pior bairro de Santana. Quando nós começamos, eu e a Dra. Carline, nós dissemos: "Nós vamos pegar esse desafio porque nós acreditamos que é possível a transformação. E, nessa época, nós tentamos por mais de um ano entrar na comunidade. Eles não vinham.

Nós começamos a oferecer alguns cursos. Para todas as atividades que nós realizamos, todas, sem exceção, tem-se que fazer círculo de diálogo, círculo na comunidade, conexão antes de começar – o Paulo sabe. Hoje a gente está conseguindo alcançar essa transformação.

Outro fato que foi surpreendente – e eu vou passar a palavra para a Dra. Carline, porque ela é quem me ajuda, a gente se une – e muito interessante foi que nós começamos a usar o círculo com adolescentes que estavam em processo de automutilação.

Esse fato começou, na verdade, quando eu tomei conhecimento de uma amiga que é promotora em Calçoene. Quem é do Amapá sabe que Calçoene é um Município distante e carente, como muitos dos nossos Municípios.

Ela recebeu um documento da Secretaria Municipal de Saúde dizendo que 24 adolescentes estavam em processo de automutilação. E eles ficaram em desespero, porque não sabiam o que fazer. Eu me lembrei de uma experiência de que nós começamos com um projeto em Santana, nas escolas. Houve uma experiência em uma escola. Eu e algumas pessoas que trabalham comigo fomos até o Município, qualificamos, e começamos o trabalho de círculo de diálogo, primeiro com os pais e depois com as adolescentes. Ela e uma outra moça continuaram o trabalho, realizando encontros de círculo uma vez por semana, às quartas-feiras, e nós fazíamos apenas o acompanhamento. Dessas 24 adolescentes, 23 saíram do processo de automutilação.

Não sei se vocês observaram no vídeo, mas aquele policial que falou é diretor de uma escola militar. Como é uma escola militar, eles ainda não aceitavam as práticas restaurativas nessa escola. Mas ele estava com um problema, na época, de adolescentes que se automutilavam. Aí ele pediu a nossa ajuda, porque essa escola é nessa comunidade.

Nós começamos a realizar o trabalho com as 30 adolescentes. No dia desse encontro, ele relatou que, no ano passado, as 30 adolescentes saíram do processo de automutilação, melhoraram o desempenho na escola e começaram a ter uma vida diferente, porque também houve uma mudança na família, e a família trouxe essas notícias para a escola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é uma ferramenta simples que pode ser utilizada por qualquer pessoa, na medida em que você faz, é claro, uma formação, como eu fiz formação com o Paulo e com vários outros, porque você tem que fazer com amor e com responsabilidade.

Era isso o que eu queria compartilhar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Quero cumprimentá-la, Dra. Sílvia, porque conheço o trabalho. Nós conhecemos esse trabalho.

Essa escola onde foi feito o trabalho, cujo Ideb era para ser alcançado neste ano, já alcançou o patamar de 2021, para se ter ideia. Ou seja, foi o melhor Ideb do Município e do Estado do Amapá. Então, essa é a prova de que funciona.

Eu aqui quero parabenizá-la, bem como todos vocês que fazem esse trabalho com a Justiça Restaurativa, porque penso que esse é um trabalho de solidariedade com as pessoas. E solidariedade não é produto de condição financeira nem do cargo que a pessoa ocupa, é produto da alma. Vocês estão de parabéns!

Com a palavra a Dra. Carline Regina de Negreiros Cabral, nossa Juíza de Direito no Amapá.

A SRA. CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES – Bom dia!

Antes eu também quero agradecer ao Senador Paulo Paim e ao Senador Lucas Barreto a oportunidade de a gente poder trazer um pouco da Justiça Restaurativa aqui para o Legislativo.

Vocês viram no vídeo que a gente apresentou aqui o trabalho que é desenvolvido em Santana, um Município em que eu trabalho como juíza e a Dra. Sílvia, como promotora. Então, no primeiro momento em que a gente chegou para fazer esse trabalho, a primeira pergunta que nos fizeram foi: "Mas por que vocês vão para dentro da comunidade com maior vulnerabilidade social do Município? Vocês exercem um bom cargo, vocês têm um bom salário, uma boa casa, têm um carro... Por que vocês vão se envolver com isso?" A resposta é: "Qual é o nosso endereço? O nosso endereço é o Planeta Terra. Se isso está atingindo o outro, está nos atingindo de uma certa forma também."

Com esse pensamento é que nós entramos na comunidade do Ambrósio, que quem é do Amapá sabe que é um dos bairros mais violentos. Quando nós falamos que vamos para lá, eles dizem: "Mas vocês vão com policial, não é?" "Não, nós vamos sozinhas, sabem por quê? Porque a comunidade nos recebe, nos aceita e nos vê como parte. Nós pertencemos a ela." Mas, para conseguirmos isso, não foi fácil, porque primeiro você olha com desconfiança: "O que uma promotora e uma juíza estão querendo fazer aqui dentro?" É aquela desconfiança de que deve haver algum interesse por trás. Mas não há. O que nós queremos levar é essa transformação social, na medida em que hoje nós vemos que a justiça punitiva não está resolvendo. Você vê aí superlotação carcerária, problemas que temos hoje na população carcerária de todo o País, porque os juízes hoje estão resolvendo o processo; nós não estamos resolvendo os conflitos. E a Justiça Restaurativa busca isto: resolver o conflito.

Eu sou titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Santana. Quando chega um processo lá, para mim é fácil dar uma sentença. Ouço as partes, ouço as testemunhas, vejo as provas e julgo. As pessoas podem sair do Fórum com a sentença, mas sem que aquele conflito seja resolvido. E, no dia seguinte, elas voltam novamente e acionam o sistema de Polícia, o Ministério Público, o Judiciário, e a solução não chega. E o que a Justiça Restaurativa busca? Essa solução do conflito.

Qual é o fim do Judiciário? Não é a pacificação social? Então, é isto que nós queremos: dar valor à pacificação social efetiva. E nós encontramos na Justiça Restaurativa o caminho para isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu digo à Sílvia que depois que ela fala ela emociona todo mundo, porque ela fala com o coração, com a alma, porque ela vive e acredita nisso, que isso é real e que isso pode acontecer. Mas é verdade. Eu também acredito nisso. Acredito que o caminho é esse, e, se o que buscamos é a pacificação social, a Justiça Restaurativa é um dos caminhos.

Então, era isso que eu tinha para dizer aqui. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Paulo Paim e todos que nos assistem, aqui está a grande prova de que o trabalho que elas fazem lá no Município de Santana tem dado resultado. A população cresce geometricamente, e é claro que as demandas na Justiça, os processos deveriam aumentar.

Só na 1ª Vara Cível houve uma redução, de 2017 para 2018, de mais de 200 processos; de 1.611, em 2017, caiu para 1.466, em 2018. Na 2ª Vara Cível, reduziram de 1.580 para 1.490. Quer dizer, houve uma queda também quando era para ter aumentado.

Na 1ª Vara Criminal, caíram de 753 processos em 2017, para 727 – perdão, de 843 para 753. Na 2ª Vara Criminal também, em 2016, foram 821 e, em 2017, já foram 757. No Juizado de Violência Doméstica, caíram de 742 processos para 721.

Então, essa é a grande prova de que funciona. Um pequeno projeto dos senhores – em que elas estão se espelhando – que fazem isso há tantos anos, que são os nossos Teds, a gente pode chamar o Terry e o nosso Ted. É isso que este Senado quer mostrar para o Brasil. O Senador Paim aqui nos permitiu essa oportunidade para que a gente tenha mais pessoas querendo ajudar nessa Justiça Restaurativa. Que isso se irradie para o Brasil todo. (*Palmas.*)

Com a palavra a Dra. Virgínia Domingos, nossa especialista em Justiça Restaurativa.

A SRA. VIRGINIA DOMINGOS (*Tradução simultânea.*) – Vou tentar falar devagar, o que para uma espanhola é complicado.

Quero agradecer o convite e acredito que é importante que todos os Estados tomem essa iniciativa. Agradeço ao Paulo por me dar essa oportunidade. Não será fácil falar depois de todas essas pessoas. Eu trabalho no âmbito penal e vou falar de Justiça Restaurativa no âmbito penal, que é o que eu conheço.

Não há uma mera definição, mas, para quem tem a amplidão da Justiça Restaurativa no âmbito penal, quero começar pela definição, que sempre digo, é das Nações Unidas. Oxalá eu tivesse feito uma, mas não a fiz.

Vejam o que a Justiça Restaurativa faz. As Nações Unidas definem a Justiça Restaurativa como uma resposta relacionada ao delito. Eles dizem crime, mas essa me parece uma palavra horrorosa. Constrói compreensão e promove a harmonia social através da sanação de vítimas, ofensores e comunidade.

Eu me dedico, quando já se produziu o dano, a que se proponha uma cura, não é? Então, a Justiça Restaurativa, no âmbito penal... O que as pessoas querem são penas mais duras. É a única coisa que conhecemos. Quando a gente não conhece a Justiça Restaurativa, a gente pede outra coisa. É como se disséssemos: vamos mudar um pouco a ordem de como entendemos as coisas. Eu fui juíza por alguns anos e percebi que no Juizado trata-se do aspecto legal do fato, se o delito foi cometido ou não, não interessa o aspecto emocional do delito, como se sentiram as pessoas, como se sentiu a vítima, ou como se sentiu o ofensor, como se sentiu a comunidade...

O processo penal geralmente afeta a família. As famílias de ambos também são vítimas. Então, é um pouco mudar a ordem de preferência. Vamos falar das emoções e logo temos que questionar o aspecto legal também. Podemos questioná-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como um reflexo... Da maneira que posso entender, mais que restaurar, para mim, o que fazemos é transformar. É o que dizia a Dra. Sílvia, porque acredito que a meta é transformar a vida das pessoas. E vamos entender como uma metáfora. Os japoneses têm uma técnica, o *kintsugi*. O que acontece? Quando uma peça de porcelana se quebra, eles a reconstroem com fios de ouro. Não é a mesma peça, é outra diferente, mas nem melhor nem pior.

Nós tentamos reconstruir as peças das pessoas que se viram quebradas pelo delito, para que possam ser outras pessoas. Quero acreditar que a Justiça Restaurativa possa transformar as pessoas. No âmbito penal, vemos muito a mentalidade das pessoas que pensam que nós somos punitivos.

Vamos começar pelas vítimas. Geralmente o que as vítimas pedem, quando há um processo restaurativo, é que as pessoas se comprometam... Não pedem dinheiro. O sistema geralmente mercantiliza a dor da vítima. Poucas vítimas pedem dinheiro de primeira. A necessidade das vítimas tem muito a ver com uma recuperação da relação emocional, com o se sentirem respeitadas, sentirem que as pessoas se fazem responsáveis pelo fato delitivo. Então, isso é muito importante. E eu acredito que nós temos que ter isso em conta. Nós só permitimos simplesmente, unicamente, o que geralmente os Estados oferecem às vítimas: castigos. O que ocorre? Se nós só nos centramos no castigo. Ao final, acabará o juízo, e a vítima já não será a vítima para o sistema, mas seguirá se sentindo vítima.

Quando uma vítima leva mais de dez anos se sentindo vítima, o sistema não funcionou. O rol de vítimas tem que desaparecer. Através de processos restaurativos... Vejam, não quero dizer que o processo restaurativo seja uma palavra feia, mas uma oportunidade para todas as vítimas.

Eu estava pensando: e os ofensores? Temos alguns com muito delitos... Bom, ofensores temos em todos os lugares. O problema é que a maioria das pessoas se concentra em quanto castigo infligiram ao opressor, sem dar oportunidade a em quanto o castigo vai reparar.

E o que faz a Justiça Restaurativa? Tentar que os ofensores sejam reparados. Não sei aqui como é o processo penal. Na Espanha, há um processo em que se tem o direito a não se declarar contra si mesmo, a não se confessar culpado.

Nesse sentido estamos garantindo esse seu direito. Talvez o sistema penal se preocupe tanto em garantir o direito das pessoas que nós esquecemos de falar que todo direito não vai tirar a responsabilidade.

Meu desafio, como disse Terry, não é mudar o sistema, não estou dizendo que o sistema penal seja mal, estamos dizendo que vamos melhorar o sistema penal e penitenciário e com isso vamos fazer um enfoque restaurativo.

Eles falaram de comunidades, de colégios... No momento em que vivemos em comunidade surgem conflitos, o que estou falando é de tentar que o conflito penal se solucione de uma forma mais adequada às necessidades das pessoas.

É curioso, penas mais duras satisfazem ao Estado: porque violou uma norma, vamos colocar na prisão.

Talvez a mim como comunidade durante um tempo me pareça bem, há menos probabilidade de que eu me converta em vítima porque resulta que o ofensor foi à prisão, mas somos um pouco egoístas, porque se as pessoas vão sair, se não agora, daqui a 20 anos e quando saírem estarão talvez tentados a voltar a delinquir, provavelmente eu não serei vítima, mas meus netos podem ser vítimas.

Se até agora o que estamos fazendo não funciona, vamos pensar diferente.

Como disse a Dra. Sílvia, vamos mudar... Dizia Abraham Maslow: "Se tua única ferramenta é um martelo, acabas vendo tudo como um prego". Isso é o que está acontecendo, queremos pensar "penas mais duras", "penas mais duras", mas esquecemos o que as pessoas querem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As pessoas muitas vezes querem outras coisas. E uma delas é ter a oportunidade de contar como têm se sentido. E o ofensor, o que mais necessita é visualizar o dano que causou. Então o que eu proponho? Vamos mudar um pouco os paradigmas. Eu sei que é complicado, mas se pode fazer.

Vamos deixar de centralizar exclusivamente no delito, no modelo delito e pena, para nos centrarmos em dano e reparação. Vamos deixar de pensar só no castigo. Vamos tentar que os ofensores não queiram delinquir não por medo de serem castigados, porque verdadeiramente não funciona. Vamos pensar em quê? Vamos gerar a empatia nos ofensores para que eles decidam não querer delinquir. É possível. No âmbito penal só não seria possível se não tivéssemos pessoas que trabalham nas comunidades. É a missão mais bonita da Justiça Restaurativa a prevenção.

Sem prevenção não funcionaria a Justiça Restaurativa. Acredito que seja um complemento. Para mim o desafio é começar a entender que a Justiça Restaurativa não é um mecanismo alternativo. Se vocês entendem que a cidadania é um mecanismo alternativo, obviamente vão estar contra, porque vão pensar que nós vamos ser moles com os ofensores. Não é assim. A Justiça Restaurativa é uma forma de reparar o delito que humaniza as pessoas. Eu gosto da palavra reconectar: ajuda as pessoas a reconectar-se com a sua humanidade. Então a forma de ver da Justiça Restaurativa ajuda e complementa o sistema penal.

Também não vamos nos centrar no sistema penitenciário.

Creio que já passei o tempo. Não? Está bem.

Por quê? Porque também é uma parte esquecida. Se temos muitos ofensores que não tiveram a oportunidade de se responsabilizar pelos danos que causaram e vamos tentar pensar que o castigo vai ser suficiente para que não voltem a delinquir, vamos tentar que as prisões também tenham elementos restaurativos. Ao fim e ao cabo, as pessoas privadas da liberdade vivem na comunidade da prisão; temos que pensar como trabalhar com essas pessoas igual eles trabalham na comunidade com esse foco restaurativo. Nós na Espanha começamos um projeto na prisão, com a comunidade, precisamente com essa ideia: tentar primeiro que as pessoas sintam que continuam a pertencer à comunidade e, segundo, reflexões sobre por que estão aí; terceiro, uma vez que elas percebam, se deem conta de que o delito causou danos, incluindo a eles mesmos. E, por último, como querem compensar e o que querem fazer quando saírem da prisão.

Acredito que seja importante termos um foco restaurativo, e as leis... Oxalá criemos uma lei, uma Justiça Restaurativa que seja boa. O que ocorre em Espanha: os legisladores geralmente não escutam as pessoas que fazem a prática, que chamo de artesãos da Justiça Restaurativa, escutam só os teóricos, e ocorre que fazem leis peculiares, por exemplo, fazem uma lei que regula tudo, parece que querem regular tudo, ou até leis como as que nós temos no Espanha, nossa única referência: a Justiça Restaurativa está numa lei de direitos de vítimas, o que é muito boa ideia, porque, ao fim e ao cabo, a Justiça Restaurativa não está para alcançar os resultados, está para ajudar as pessoas.

Mas quanto aos beneficiados, só pus uma pequena referência: a Justiça Restaurativa se esqueceu de dar mais pauta, de dar mais ideias. Por isso acredito que o desafio seria que se fizesse uma lei que ajudasse as pessoas a acessar a Justiça Restaurativa. Creio que é necessário não só no âmbito penal, e que se deem conta de que a Justiça Restaurativa parte da flexibilidade. O processo penal já tem seus tempos, sua burocracia, suas coletividades, a Justiça Restaurativa é um complemento: nós trabalhamos com pessoas, com emoções, não podemos limitar os prazos, as pessoas têm tempo para participar ou não. Na Espanha é muito comum dizer: "Quanto tempo leva para realizar um processo restaurativo? Vão ser três meses? É muito!". Eu não trabalho com computadores, trabalho com seres humanos. Cada vítima, cada pessoa é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferente. O mesmo delito impacta diferentemente as pessoas. O caminho restaurativo que toma cada pessoa tem seus tempos.

Se for para se pensar uma lei, para mim o ideal seria uma que respeitasse as flexibilidades, que não se entenda que esse mecanismo seja alternativo, e sobretudo que ele não está para agilizar a Justiça. É uma consequência beneficiosa, mas não é só isso. O motivo é ajudar as pessoas em sua transformação, fazer com que o quebra-cabeças que se colocava, de que, inclusive, eu gostei muito, possa se unir novamente.

O desafio é importante, não vou negar para vocês. Temos que transmitir ao cidadão o que é a Justiça Restaurativa, para que as pessoas a acolham. Por isso esses pequenos projetos trazem a essência de criar estados totalmente restaurativos, desde a família, a comunidade laboral, a educação; em qualquer âmbito, devemos começar a pensar o processo restaurativo. Para tanto teremos que começar agora, como disse, por nós mesmos. O desafio é que comecemos a pensar que se pode atuar de outra forma e promover programas em Justiça Restaurativa em diversos âmbitos, sem deixar de lado o âmbito penal, que é muito importante. No âmbito penal, a ideia é dar uma oportunidade às pessoas, para que possam mudar suas vidas. São vários pilares de que quero falar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. VIRGINIA DOMINGOS – Eu queria falar sobre esses princípios, que acredito sejam a base de qualquer processo restaurativo, que respeitam a responsabilidade e o fortalecimento de todas as relações. Temos que ensinar as pessoas a respeitar umas às outras e devemos nos respeitar a nós mesmos. Temos que começar a entender que todo direito traz consigo responsabilidades. Que você pode fazer algo mau; a ideia é que a pessoa passe a ter a oportunidade de fazer o correto. Temos que tentar entender que todas as pessoas são necessárias para a comunidade: que há umas, infratoras, isoladas em cárceres, e há as vítimas, que se sintam vítimas, na comunidade; isso não nos faz funcionar melhor como comunidade, porque temos essas pessoas isoladas, temos que tentar que todos possam reconectar-se. Muitos falam em reinserção, mas eu gosto da palavra reconexão, e creio que o futuro se abre para ela.

Muito obrigada. Deixei de falar muitas coisas... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Muito obrigado, Dra. Virginia, por compartilhar seus conhecimentos de Justiça Restaurativa.

Com a palavra a Dra. Joanice Guimarães, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia, Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau e do Nupemec do Tribunal de Justiça da Bahia.

A senhora está com a palavra.

A SRA. JOANICE GUIMARÃES – Muito obrigada, Senador Lucas, a quem eu agradeço esse momento da Justiça Restaurativa aqui no Senado; ao Senador Paim também, muito obrigada por franquear à Justiça Restaurativa este momento, muito interessante; e a Paulo, que foi quem pensou esse evento e começou, junto com Silvia também, que trouxe para aqui essas pessoas que a gente, como disse Silvia, conhece dos livros, e hoje a gente está numa vivência aqui com elas.

Então, o que eu gostaria de pontuar, dentro de toda essa formação de Justiça Restaurativa, que é muito técnica, seria a prática. Então, no prático, o que teríamos, com relação ao Brasil, com relação à nossa legislação? Como adaptar a Justiça Restaurativa à nossa realidade? Então, que ela é boa e interessante todos nós já sabemos, é necessária, precisamos dela. Mas como fazer isso trabalhar? Como termos essa técnica, e com quem, com que pessoas, em que oportunidade, em que momento?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu, verificando esses anos todos de Justiça Restaurativa, entendo que nós temos que mudar uma concepção antiga e de uma forma mal desenvolvida dentro da nossa realidade brasileira, que é a Justiça não se entender como segurança. Então, a segurança pública pertence a todos. Todos nós, juntos, temos que trabalhar nessa perspectiva de fazermos segurança pública. Então, nós temos essa distinção.

Aqui no Brasil nós temos um adágio popular que diz assim: "Polícia prende e Justiça solta". Isso é terrível, porque há um desencontro entre a Justiça e a polícia. A Justiça Restaurativa vem exatamente nessa nova perspectiva, na perspectiva da integração: integrarmos um trabalho, que não vai adiantar nós fazermos Justiça Restaurativa muito depois que se passou por todo um processo autoritário, todo um processo adversarial, por todo um problema que a segurança pública tem protagonizado dentro do nosso País, e chegarmos à Justiça agora, acarinhando essas partes, trazendo novos fatos, nova maneira de entender, quando elas já foram vitimizadas secundariamente desde o momento... Porque no momento em que os fatos ocorrem, a gente não tem esse olhar restaurativo para começarmos a trabalhar com a Justiça Restaurativa no seu nicho próprio, que é antes do processo.

Então, formar uma segurança pública, onde a gente tenha esse sistema integrado – integrar: integrar a segurança pública com a polícia; integrar a segurança pública: Justiça, polícia, todos juntos, trabalhando. O delito tem as suas dimensões, e, dessas dimensões, a dimensão que nós sempre analisamos é a dimensão punitiva. No entanto, a gente tem que ter essa dimensão inter-relacional, a dimensão pessoal, que tem que ser também considerada: é nessa dimensão, é nesse momento de acolher essas partes. No momento em que o problema chega a nossa mão, ao nosso Estado, ele passa da comunidade para o Estado, e o Estado o acolhe, seja esse Estado polícia, Justiça, Ministério Público – todos nós temos o mesmo protagonismo, somos o Estado, o Estado de direito –, o Estado é que tem que auspiciar esses bons serviços, no sentido de acolher, da melhor maneira possível, já nesse início do problema, no momento em que ele chega.

Então, nós temos no Brasil, na nossa conformação legislativa, uma figura que nem todo ordenamento jurídico tem, que é o delegado de polícia. O delegado de polícia é um profissional que é quem primeiro encontra o problema e quem determina para onde esse problema vai ser direcionado; é quem faz a primeira conotação jurídica sobre o problema. Então, ele vai dizer se ele vai para o júri, se é um caso de menores, se vai para o juizado especial, é o delegado que faz essa disposição do conflito. Então, se nós tivéssemos, junto a esse delegado, nas delegacias, essas equipes interdisciplinares que vão trabalhar junto nesses acolhimentos, nesse primeiro momento, quando a gente tem contato inicial com o problema, seria interessante.

Então, se o delegado é quem vai dizer se vai para o juizado, se vai para a vara do júri, se vai para a Justiça comum, ele vai dizer também se aquele caso é um caso que serve para a Justiça Restaurativa. Então, é criar aí esse momento, e esse momento ali seria já trabalhado com essas equipes, formando uma onda em todas essas delegacias. A delegacia é um local próprio que todos os brasileiros conhecem como sendo aquele lugar que mais consegue chegar a alcançar o povo.

As longas mãos do Estado são as delegacias, porque é onde nós temos o maior número de pessoas, não só os que fazem parte da Polícia Militar e que levam para a delegacia, como os próprios policiais da Delegacia da Polícia Civil. Então, trabalhar aí, nesse momento, eu acredito que seria uma das grandes importâncias que nós teríamos e um grande momento próprio para essa conformação. A polícia é uma polícia judiciária, é uma polícia que já está voltada para a apuração dos delitos. Nós vamos apurar somente de uma maneira punitiva? Nós poderíamos apurar já de uma maneira restaurativa, já começarmos com essa maneira nova, restaurativa, já usando esses psicólogos e assistentes sociais nessas próprias delegacias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não acredito que nós possamos nos transvestir, sairmos do nosso papel para fazermos outros papéis. Então, eu como juíza, o tempo que fui e trabalhei junto às causas, não tinha a mesma visão de um psicólogo. Embora tivesse todo aquele costume com as partes e como receber pela própria prática, no entanto, eu acho que o próprio psicólogo é que precisa estar nas delegacias. Ele tem uma outra visão.

Fazer Justiça Restaurativa todos nós podemos já começarmos a fazê-la porque são entendimentos que nós temos sobre como encontrar o outro, a alteridade, em primeiro lugar. No entanto, para fazermos isso – eu acho que está muito rápido, eu estou falando muito rápido –, precisamos ter também ao nosso lado outros profissionais. O profissional do Direito, o operador do Direito, muitas vezes, não tem condições de aplicar determinadas técnicas. Ele não tem a fala que o psicólogo tem, não tem a fala do assistente social. São situações que se juntam.

A Justiça sozinha não consegue desenvolver o seu papel de fazer justiça. Fazer justiça é muito mais do que simplesmente a parte jurídica, do que dar nome àquilo que foi acontecido como sendo um crime, um delito.

No entanto, há também a necessidade que é uma particularidade da própria Justiça Restaurativa: ela trabalha pró-futuro e não no passado. A Justiça comum trabalha no passado. Eu vou saber daquelas pessoas que estavam no momento, que tiveram contato, que isso, que aquilo, então sempre numa perspectiva retrospectiva. No entanto, a Justiça Restaurativa vai pró-futuro: como estão as partes agora? A partir de agora, o que vamos fazer? Como, depois desse fenômeno que ocorreu...? É um fato naturalístico que eu não vou poder mudar o delito. Então, como vou encarar isso para adiante e de agora para a frente? Aí, sim, a partir daí é que a Justiça Restaurativa passa a ter o compromisso com a própria comunidade, aquela comunidade que está envolvendo o delito, que está próxima ao delito. Então, são as pessoas que geralmente a Justiça comum afasta: não pode vir a mãe, não pode vir o pai, não podem vir pessoas conhecidas, para ser testemunha é preciso que seja alguém distante. A Justiça Restaurativa vem nessa outra perspectiva, na perspectiva de atrair a comunidade para ajudar. Então, ao invés de testemunhas, eu vou ter apoiadores que possam pensar novas soluções para o delito. Então, eu preciso nessas delegacias, da JR nas delegacias, para que esses acordos sejam homologados.

Depois disso trabalhado, a gente passa para o Ministério Público e o Ministério Público, para o juiz. O juiz vai verificar se todas essas formalidades foram cumpridas, se isso foi bem auspiciado, se poderemos retornar esse processo à delegacia para mais alguma coisa ou se é suficiente aquilo que já foi feito. Então, esse eu acho que é um encontro, um momento propício para, dentro do nosso sistema penal, introduzirmos a Justiça Restaurativa.

Além disso, nós temos também um outro enfoque: pouca legislação, muitos casos e pouca legislação. Nós temos o CNJ criando essa Resolução 225. Inclusive eu fiz parte disso, foi um trabalho bastante interessante, mas que não é suficiente. Precisamos de legislação, sim, e o Brasil tem se destacado em muitos setores como aquele País que tem legislações de ponta. O nosso ECA é interessantíssimo. A própria Lei de Execução Penal tem sido copiada em diversos países.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOANICE GUIMARÃES – Então, há uma necessidade de que nós também criemos essas atribuições ao delegado, para que sejam regulamentados a abordagem inicial da Justiça Restaurativa, o acolhimento e as equipes interdisciplinares nesse momento processual.

Além disso, como a gente vai contribuir? Qual é a contribuição da Justiça Restaurativa? É essa nova segurança pública cidadã, uma segurança integrada entre a Justiça e a polícia, todos em favor da sociedade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não autoritária, não impositiva e que, efetivamente, traga uma integração com a segurança pública e o Judiciário.

Diálogo é a *performance* maior da Justiça Restaurativa: diálogo democrático, participativo, inclusivo e, além disso, construtivo, onde o crime, aquele momento do conflito, sirva para elevar e melhorar as partes, nunca piorar ninguém, mas melhorar aquela pessoa, e também a mediação vítima-ofensor-comunidade, que é exatamente essa atuação.

Nós temos que distinguir. Talvez muitos que são contra a Justiça Restaurativa digam que... A Justiça Restaurativa não tem uma perspectiva abstrata. Então, não temos essa perspectiva. A perspectiva restaurativa é concreta: eu me ligo ao fato, eu me ligo àquele problema, eu vou trabalhar com aquelas partes envolvidas naquele delito e todas as pessoas, por isso a comunidade – vítima, ofensor e comunidade. A comunidade em torno dessas pessoas, aquelas pessoas que poderão ajudar àqueles que cometeram o delito em espécie, aquele delito concreto.

Evidentemente que essa atuação, sendo uma atuação positiva, vai ter um efeito dissuasório que são esses efeitos criados quando a gente dá penas, cria esse temor, que nem sempre é interessante porque muitas pessoas não estão pensando: "Eu não vou fazer isso porque o código diz isso". A pessoa comete o delito, não sabe nem como o comete, mete-se num problema e nisso resulta um delito.

Então, trabalhar nessa perspectiva, com essa extensão com a comunidade, abraçando essas duas formas, é que é muito interessante e que seria uma das nossas propostas.

Deixe-me conseguir estabelecer a paz aqui. Que alguém me socorra. Como eu faço para ir para frente? Direita, não é?

Essa atuação de que eu falo seria essa visão mais aplicada ao caso concreto, que, no entanto, tem todo um efeito dentro da própria comunidade. Então, não adianta esse antigo Direito Penal de criar uma expectativa. Primeiro, a Justiça Restaurativa é eminentemente voluntária, participam da Justiça Restaurativa aquelas partes que, depois de conscientizadas, querem participar. Então, eu não preciso mais obrigar ninguém a fazer nada porque as pessoas estão ali por boa vontade, elas querem participar. Então, isso também é um dos pontos, um dos princípios que, muitas vezes, as pessoas que são contra, que não entendem querem combater e dizem: "E os princípios? E o garantismo? Onde fica o contraditório?". Não há contraditório desde quando todos estão imbuídos em resolver o mesmo problema, da mesma forma, dessa forma prospectiva, dessa forma de verificar o futuro.

Em segundo lugar, existe outro item na Justiça Restaurativa que é muito importante: ela é confidencial. As partes confiam exatamente por isto: porque os conteúdos, os relatos, as histórias que vão ser tratadas não vão ser divulgadas, não vão a público. Se fossem a público, se as pessoas dependessem daquelas histórias para vivenciarem, elas queriam contar histórias maravilhosas sobre si. No entanto, essa confidencialidade faz com que as pessoas abram os seus corações, relatem as coisas, sabem que dali não vão sair os seus conteúdos. Elas podem trabalhar para o benefício de todos que estão envolvidos.

Então, com a outra técnica, o círculo restaurativo, quando se está num círculo, nas conferências com as famílias – são várias técnicas que a Justiça Restaurativa aborda –, em todas elas, os relatos e as impressões pessoais de cada um são de suma importância...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOANICE GUIMARÃES – ... e eles não têm medo de se revelar exatamente por causa dessa confidencialidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho essa história da Justiça Restaurativa na Bahia. Eu acho que talvez dê tempo de resumir com o nosso vídeo.

Numa situação também de... Nós começamos no Juizado Criminal de Largo do Tanque, de muita comoção social, um lugar de pouca cidadania, muita violência e de lá partimos com essa história, com essa situação que foi bem interessante, e hoje, depois que eu fui promovida como desembargadora, levei a Justiça Restaurativa para o segundo grau, e aí apoio vários desenvolvimentos de Justiça Restaurativa, vários programas na Bahia inteira. Então, este vídeo traz o resumo dessa situação.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

A SRA. JOANICE GUIMARÃES – Então, estamos à disposição.

A Bahia se oferece, como sempre, como o primeiro Tribunal de Justiça do Brasil, com 410 anos, para ser um dos lugares em que a Justiça restaurativa venha a ser desenvolvida.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Muito obrigado, Desembargadora, por suas palavras e pelo seu trabalho. A gente pôde ver que também a senhora é pioneira, há 15 anos nesse trabalho. Então, a gente lhe agradece pela presença e por abrilhantar a nossa audiência pública.

Eu quero registrar a presença do Senador Eduardo Girão, que também é nesta Casa, é preciso que se diga, junto com o Senador Paulo Paim, dos Senadores que mais se dedicam às causas humanistas. São os que aqui, na Comissão de Direitos Humanos, recebem todos os segmentos da sociedade para discutir os principais problemas que acontecem. Esta Comissão é do Brasil inteiro!

Então, o Senador Eduardo Girão, assim como o Senador Paulo Paim, defendem também a família, defendem a conduta dos cidadãos, defendem o direito dos cidadãos. É um prazer tê-lo aqui na Comissão conosco. E eu estou aqui conduzindo esta audiência pública graças à benevolência, ao gesto deste grande homem, o Senador Paulo Paim. Cinco mandatos? Seis?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Vai dar quase 40 anos de Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Quarenta anos de Congresso!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – De Congresso!

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Então ninguém está aqui...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Ninguém está aqui há 40 anos trabalhando sem que tenha feito um bom trabalho. Já vi gente que chegou aqui, foi Presidente do Senado Federal, e não se reelegeu. E o senhor, o povo do Rio Grande do Sul reconduz sempre a esta Casa, para a continuação desse grande trabalho que V. Exa. faz.

E agora temos o Senador Girão, que, com sua experiência e com sua capacidade de articulação, tem trazido a esta Casa um novo momento de discussão, de combate às drogas, de combate à violência e em defesa da família.

Obrigado por sua presença, Senador.

Convido agora a Dra. Violeta Maltos, Professora e Consultora em projetos de justiça restaurativa. A senhora tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. VIOLETA MALTOS (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigada pelo tempo, por nos escutar, pelo convite e por nos convidar.

Eu sou do México e vou conversar um pouco sobre como está regulada a justiça restaurativa no meu país. Em parte, não sei se vocês têm ali...

Eu posso explicar sem a apresentação. Eu acho que vocês podem compreender mais facilmente. O que vão ver ali é também como o meu pensamento mudou. Eu participei em três das leis do meu país para introduzir a justiça restaurativa e agora, segunda-feira passada – essas olheiras não são de graça –, entreguei a quarta.

Também estou... Isto que eu vou conversar com vocês tem sido a evolução do meu pensamento. Há 14 anos eu saí da escola, fiz Direito. O pior tipo de advogado que vocês vão achar no México é o penalista. Saí da escola como a gente sai, com aquilo que para você é ensinado: que o sistema acha provas e leva as pessoas ao cárcere, e a vítima é um provedor de informações.

No ano 2005 começava, no Estado de Chihuahua, a mudança. O México foi o último país a entrar na justiça restaurativa. Adiantamos no Panamá, mas a Guatemala começou faz 25 anos. Então, quando estavam fazendo esses instrumentos, quando meu Estado estava mudando a lei, que foi o primeiro no país, eu servia café e, além do mais, eu digitava aqueles vacas sagradas e dizia que iria ser noutro processo penal.

Então, fiz o primeiro curso de mediação, que é muito distinto, muito diferente da justiça restaurativa. Então, fizemos o primeiro curso no país sobre a justiça restaurativa. Qual o modelo que o Terry criou? Esse policial inglês nos dá aquele primeiro curso. Bom... Então, isso sempre é muito bom. Mas isso serve lá na Inglaterra, na Austrália, de onde é Terry, mas nós somos 130 milhões de pessoas com altos índices de corrupção, com muitíssima violência – temos muito mais violência que a Colômbia. Então, isso aqui não vai funcionar.

Passaram-se dois anos e, em 2008, reformamos o sistema e levei o meu primeiro caso de justiça restaurativa. Então entendi que era uma forma completamente diferente. Como introduzirmos nas nossas leis a última lei que se aprovou dessa forma, e que realmente o reflexo... É o sistema internacional de justiça para adolescente.

A justiça restaurativa é integrada de três formas. Uma como um princípio do sistema. E Virgínia me fez o favor de dar o conceito da ONU da justiça restaurativa. Esse conceito, a gente pôs literalmente na lei, como o princípio que obriga toda pessoa que opera o sistema... Pode ser ministério público, fiscais, defesa, assessoria jurídica, qualquer pessoa que vá tomar uma decisão no sistema tem que atender às necessidades da vítima, da pessoa, do adolescente que está sendo investigado por aquele delito e da comunidade que está sendo investigada ao redor. Essa decisão enseja uma sentença e tem que procurar atender às causas do delito. Vão dirigi-la a essa pessoa que possa articular ali.

A reparação do dano à vítima não faz sentido. Nós recolhemos a jurisprudência da Corte Interamericana, mas não tem sentido sem ouvir a vítima, porque o que diga o juiz, se não ouvirmos as vítimas... Então, a obrigação dos operadores da lei é escutar as vítimas.

A outra maneira que se introduz, das três, é através do mecanismo... É alternativa de solução de controvérsias. Certos delitos em adolescentes... Nós temos um artigo em que temos os delitos, os únicos pelos quais se pode ir em internamento.

Nossa lei é a partir dos 12 anos e, antes dos 18, se cometer um delito, não podemos meter a internamento, não podemos encerrar menor de 14 anos. Entre 14 e 15 anos tem o tempo máximo de internamento, são 3 anos; entre 16 e 17 são 5. Antes, nos estados, havia até 8 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais por delito, como sequestro, violação, roubo com violência física, homicídio doloso... Esses tipos de delito levam a internamento. Para todos os demais existe a possibilidade de um processo restaurativo através dos mecanismos alternativos.

Por todos esses procedimentos, as pessoas podem ir a um processo restaurativo. Que tipo de processo? Uma reunião vítima, adolescente; uma junta restaurativa que inclua essas famílias, inclua um representante da comunidade, porque foi o modelo que tomamos de Terry, nada mais. Colocamos outro nome, junta restaurativa. E círculos, que incluem inclusive operadoras do sistema, em que podem participar algum juiz que não seja do caso, algum perito, algum operador que ajude a alcançar um resultado restaurativo. Se se chega a um acordo, se detém o processo até que esse acordo seja cumprido.

A última maneira é depois da sentença. Depois da sentença podem-se aplicar sistemas restaurativos. Nesse caso, para todos os delitos, inclusive delitos do artigo 164, homicídio, roubo, homicídio doloso. Nada mais que a característica... Pode ser aplicada para todas as características de uma vítima, relação ou... De sequestro ou homicídio, alguém que for assassinado, pode receber uma solicitação... Tem que ser a solicitação deles.

No princípio, em 2008, foi a primeira vez que levei à junta restaurativa, foi a primeira vez que trabalhei depois da sentença. Eu dizia, com minha cabeça de advogada, quadrada, penalista: para que a gente vai fazer um processo restaurativo se o sistema já funciona, as pessoas estão sentenciadas? O que que eu vou fazer aqui? Então, entendi e, por isso, não deixei de levar casos em execução e em tudo que se tem podido; a sentença, não resolvem as pessoas; a sentença, resolvem os advogados, as nossas necessidades de que o sistema tenha um fim. Porém, as pessoas ficam com o mesmo que precisavam antes do procedimento.

Pensamos e falamos pelas vítimas e acreditamos que sabemos o que elas querem. A justiça restaurativa me ensinou que a gente nunca tem a menor ideia do que a vítima deseja. Por isso, a gente tem que perguntar a essa pessoa. Não o que diga você, nem você, nem essa pessoa inespecífica. Que façamos classificações de perfis... A única forma de achá-las é falando com essas pessoas. Então, o que fizemos no México é que toda lei... O sistema suscita, mas tem de se ajustar às necessidades pessoais.

Isso nós temos também para adultos, só que é dividido em três leis. E o último que estamos fazendo, que é justamente o que apresentei segunda-feira, acabamos segunda-feira na primeira parte, é começar a levá-los às comunidades, porque temos um sistema de justiça penal, todos os estados têm facilitadores gratuitos capacitados, mínimo 180 horas, certificados. É legal, estão anotadas as leis... É uma justiça para adolescentes... Ainda faltava a comunidade.

Desenvolvemos alguns programas nas escolas, alguns programas comunitários e agora nos resta o último, que é que a polícia leve o processo restaurativo.

Quando começamos a implantar, em 2011, todos os primeiros alunos policiais diziam para mim: "Não, a polícia com o uniformizado? Está doida?" Mas, na Inglaterra, eles estão falando... A pessoa que criou o modelo é um policial, lá na Austrália. Então, temos que fazer, para poder dar uma opinião.

Fizemos. Implementamos com fundos da União Europeia em quatro municípios, dois deles foram encarregados à polícia. E o que encontramos foi que essa cidade, Morelia, em Michoacán, tinha o primeiro lugar no país em.... Três anos depois de haver começado esse programa, desceu o número a 26, porque as pessoas que estão agora na fiscalização... Chega o caso quando já está... A polícia recebe o caso do início.

Então, segunda-feira, acabou o projeto de lei para que todos os municípios tenham a obrigatoriedade de ter facilitadores certificados para ajudar no processo. As leis estão críticas, mas também até certo ponto. E, com isso, eu termino...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É a mente das pessoas. Assim como a minha mudou, muitas pessoas que tinham como painelistas... Precisamos que... Talvez eu não viva para vê-lo, mas espero que deixem que todos os juízes, todos os defensores, todos os promotores, todas as pessoas que tenham a... Que todas as autoridades penitenciárias do México apliquem o que a lei já diz, mas, sobretudo, interiorizem o que é a justiça restaurativa.

Acreditamos que a lei não serve, não é necessariamente tão útil. Nós, o que fazemos é ajustar... contar como se pode adaptar à necessidade desses em todos os âmbitos das escolas até as prisões.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senhoras e senhores, eu quero registrar também a presença do Senador Styvenson Valentim.

E faço um adendo ao Senador Styvenson. Aqui estão os três Senadores, penso eu, que temos uma amizade e esse compromisso de debatermos nas Comissões...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu diria os quatro.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Os quatro. Obrigado pela inclusão, Senador.

Mas o Senador Styvenson é também um Senador aguerrido, não só nesta Comissão, mas no Plenário, em defesa da sociedade, dos direitos dos cidadãos. Então, eu quero fazer este registro. E não é à toa que eles estão aqui: eles nos ajudaram também a fazer esta audiência pública.

Então, fica aqui a minha gratidão aos senhores, ao Senador Styvenson, ao Senador Paulo Paim e ao Senador Girão.

Passo a palavra agora ao nosso Senador Paulo Paim, nosso Presidente da CDH.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lucas Barreto, Presidente desta reunião, a primeira coisa é agradecer a V. Exa., que me disse que não é só marcar audiência pública... E ele me disse: "Que eu vou presidir ou não. Eu quero que você esteja lá." E, de fato, foi uma aula. Sentei aqui e não consegui sair.

Eu tinha uma entrevista às 11 horas. Por isso é que eu apertei no celular, mandei suspender, e pedi que ligassem o sistema de comunicação do Senado. Queria ouvir uma aula que o Brasil precisaria ouvir.

E o Brasil vai ouvir, porque não é só este momento. Isto aqui é reproduzido pelo sistema de comunicação da Casa para todo o País. Eu fiquei muito impressionado, porque a gente vive num país onde um ministro recentemente disse – não foi deste Governo, mas disse – que o sistema prisional está falido. Na maioria dos casos – vocês podem lembrar, inclusive no meu Estado –, numa cela em que cabem dez há trinta. Isso é desumano – isso é desumano!

Nós temos no País – eu vou citar alguns dados rápidos, mas quero pegar o positivo que vocês trouxeram – praticamente a maior concentração de renda do mundo. Estamos num país em que, entre dez jovens que são assassinados, oito são negros. Eu não quero que assassinem nenhum! Estamos num país em que já tivemos um salário mínimo que se aproximou de US$300, mas há pouco tempo valia US$60 e agora está em US$200. E não estou culpando este ou aquele Governo não. Não é isso que estou fazendo, estou dando um pequeno relato da nossa realidade.

E nesta Comissão a gente ouve, de fato, toda sociedade, querido Senador Lucas Barreto, mas a gente tem que parar com essa história de só dar o lado negativo e falar das nossas tristezas. Aqui eu ouvi falar em solidariedade, em fraternidade, em olhar o conflito, só não de forma punitiva, mas, sim, para buscar a solução de recuperação, de conciliação, de amor, de carinho, de liberdade, enfim, de recuperação.

Eu queria, com muito carinho, dizer que saí daqui apaixonado. Eu não tenho problema nenhum... Eu fui sindicalista e... Sabem vocês que, numa assembleia... Eu prometi para mim mesmo que não ia falar muito! Eu fui a uma assembleia decisiva – em 1968 eu já era presidente de sindicato – e eu disse, no meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da assembleia que eu presidia: "Eu amo todos vocês." Os homens se olharam e as mulheres se olharam... Todos, sim, eu amo toda humanidade. E aqui vocês deram uma aula de amor, de carinho. O trabalho de vocês é magnífico!

Eu confesso que eu sou apaixonado também pelos defensores públicos, pelo trabalho que eles fazem de atender os mais vulneráveis, mas, de hoje em diante, eu tenho duas paixões: defensores e também a justiça restaurativa, pelo trabalho que vocês fazem.

E quero cumprimentar esse congresso internacional de militantes, de pastores – pastores no sentido de fazer o bem. Eu não nego que sou cristão e que gosto muito das frases que o Mestre nos deixou, como aquela de "fazer o bem sem olhar a quem", olhar para o outro e "só fazer aquilo que você gostaria que fizessem para você também". Enfim, eu fiquei aqui convencidíssimo.

Cumprimento o congresso que vocês fazem no Brasil, Congresso Internacional de Justiça Restaurativa. De hoje em diante eu quero ser um militante também dessa causa. Contem comigo! É muito bonito o trabalho de vocês! Eu não sei como é que alguém pode ser contra. Parece que alguns têm uma tese contrária, mas como ser contra quando a gente quer buscar o bem comum, como recuperar, como integrar, como avançar? Enfim, tudo que eu falar aqui é pouco, pela impressão que tive dos convidados internacionais, pelo psicólogo convidado de Caxias do Sul, minha terra natal – nascemos na mesma cidade –, desses jovens Senadores... Digo jovens, porque, quando eu falei em 40 anos... Quarenta anos serão quando eu terminar este mandato, porque neste mandato tenho mais 8 e, aí, vou completar 40 anos. Eu aposto e acredito que vou estar vivo para poder militar irmanado com vocês.

Eu só vou pedir: não batam palmas para mim, eu quero bater palmas para essa causa.

Aqui encerro minha fala. (*Palmas.*)

Parabéns!

Muito obrigado, Lucas, por ter me convidado.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Vejam as coincidências aqui! O Senador Paulo Paim sempre pede palmas para as pessoas que fazem explanação quando é tocado profundamente, quando ele vê que é uma coisa justa. Mas eu quero fazer um pedido aqui a vocês. Eu acho que as palmas devem ser para ele, que há décadas vem fazendo o bom combate na CDH. (*Palmas.*)

Falou com o coração!

Eu queria complementar, Senador Paulo – sei que o senhor está atrasado –, rapidamente, dizendo que vocês estão todos de parabéns. Eu não pude acompanhar desde o início – expliquei ao Senador Lucas ontem à noite o compromisso externo que a gente tinha –, mas, assim que deu, vim correndo para assistir.

Eu sou um entusiasta da justiça restaurativa. Sou um entusiasta e, desde o momento em que o Senador Lucas Barreto pediu esta audiência pública – e ele fez isso com muito amor –, contagiou – o bem contagia, o mal contamina – todos nós com esse pedido. Estava chegando a audiência – vou contar os bastidores para vocês –, e ele dizia: "Olha, está chegando aquela audiência." A gente sempre se encontrando e ele falando: "Está chegando a audiência da justiça restaurativa."

Eu acho que este é um momento histórico aqui no Senado Federal. É um momento histórico, e eu queria me colocar – Senador Lucas, nosso Líder que iniciou, que teve a coragem, a ousadia no bem de fazer esse evento internacional aqui na nossa Casa – à sua disposição, à disposição de todos vocês. O que a gente puder fazer aqui no Senado para facilitar com leis, para agilizar, contem 100% comigo e, tenho certeza, também com o Senador Paulo Paim e com o Senador Styvenson.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vocês são pioneiros num trabalho... E eu quero dar as boas-vindas para vocês que estão vindo de outros países e meu muito obrigado por virem colaborar trazendo suas experiências. É uma libertação, acho que essa palavra que sintetiza... Ele falou "fraternidade". Tem tudo a ver com fraternidade, com solidariedade, com amor, com perdão. E o que o perdão faz? Ele liberta.

Eu tive oportunidade nesta vida de conhecer a Constelação Familiar, e eu vejo que ela é aplicada já em alguns Estados. Quando as pessoas conhecerem mais essa cura sistêmica que é feita de nós... Às vezes, vem de muito e muito tempo, e repetimos certas situações automaticamente, sem a gente compreender...

Desse trabalho de vocês, eu gostei muito, especialmente, Dra. Joanice Guimarães, quando falou que é algo sobretudo voluntário. Isso tem muita força quando é feito de forma desinteressada, com o único pensamento de ajudar. Nós somos todos irmãos – nós somos todos irmãos! Este momento aqui é único.

Senador Lucas Barreto, o senhor trouxe muita luz com essa iniciativa. Muitíssimo obrigado – eu lhe digo isso não como Senador, mas como cidadão brasileiro – por estar participando deste momento. Vou pegar todas as falas aqui da Taquigrafia e depois vou assistir ao vídeo com a nossa equipe para a gente anotar, para a gente ver o que pode fazer.

Mas, parabéns, parabéns a todos vocês, a todos que estão aqui, porque esse é um trabalho que vai colaborar muito com o nosso País, sob todos os aspectos, todos os aspectos possíveis e imagináveis, porque está unindo as pessoas, está promovendo o diálogo, está promovendo a compreensão humana. Então, meus parabéns por essa iniciativa. Eu quero continuar aprendendo com vocês aqui.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Antes de passar a palavra ao Senador Styvenson Valentim, eu também quero fazer um agradecimento aos funcionários desta Comissão, ao nosso Secretário da Comissão – peço uma salva de palmas... (*Palmas.*)

... aos que traduziram os nossos palestrantes aqui... (*Palmas.*)

... a todos da Taquigrafia que secretariaram.

Em nome dessas pessoas que aqui estiveram, em nome do Senador Girão e do Senador Styvenson, muito, muito obrigado.

Com a palavra o Senador Styvenson Valentim, do Podemos do Rio Grande do Norte.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Lucas, feliz, viu? Senador, excelentíssimo amigo Lucas, justiça restaurativa... Não era para ser só justiça não, era para serem vidas restaurativas, amizades, política restaurativa. A gente só conflita em todos os lugares aqui dentro... Há hora em que a gente se embirra um com outro aqui porque não votou, porque não assinou. Um embirra com o outro e, depois, a gente volta ao normal, se reestrutura e se recompõe.

Interessante que estou vendo muitos palestrantes... Sejam bem-vindos ao nosso País – Brasil, país acolhedor, país de pessoas pacíficas. Não entendam que o Brasil é um país violento, porque não é, é só um momento que a gente está passando de violência, mas logo vai estabilizar.

A todos vocês que estão vindo, aos brasileiros de outros Estados: bem-vindos.

Lucas, parabéns! Eu estava na Comissão quando ele deu a ideia. Eu disse: "Caramba!" Sou policial militar, fiz curso de polícia de mediação, fiz de polícia comunitária, Direito, gerenciamento de crise, estudei tudo isso. Mas trazer hoje pessoas de vários países... Há conflitos entre seres humanos, porque buscam na Justiça... "O que eu quero? Eu quero ganhar de alguém." Há briga por pensão alimentícia, há briga por indenização e até uma criminal. E o nosso País não é diferente, como qualquer outro do mundo, que busca na Justiça a punição. Tem que ver o outro sofrer. Eu só me satisfaço se eu vir você sofrer: "Vai sofrer? Então, a pena foi aplicada".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A justiça que nós temos hoje como brasileiros, Senador Lucas, não é justiça, é selvageria. Isso não é justiça, é selvageria. E a gente parte cada vez mais para um momento crítico de irracionalidade e de anticivismo, ao querer resolver os problemas com as próprias mãos, desacreditando as instituições, desde a Polícia Militar... Deveria haver treinamento de polícia restaurativo, quando se pega a primeira ocorrência. Quando se pega a primeira ocorrência, em vez de ele tomar parte... É muito difícil um policial, como um juiz, como um professor ou como um pai, ser imparcial. Dependendo da ocorrência, dependendo do caso, tendenciosamente nós queremos balançar para um lado. Digo isso porque ontem eu estava com o Ministro do STF... Vai ser votado... Espero que... Não sei se foram votados os remédios. Entre o direito de um receber um remédio caro e entre o direito de muitos receberem remédios que não são caros, a balança faz o quê?

Então, esta ideia de justiça hoje, de dar o que é direito... A gente está na Comissão de Direitos Humanos. Trata-se de dar direito a quem tem direito. Esse direito, muitas vezes, está sendo exorbitado; quer-se demais, quer-se muito e rápido.

Como eu disse, a gente está na Comissão que avalia tudo isso. Desde a primeira ocorrência, desde o primeiro momento até o final do julgamento, eu entro com recurso, porque eu não me satisfiz: "Não! Não ficou bom, não! Vou entrar com outra ação. Quero vê-lo sofrer mesmo". Alimento aquela raiva, aquele ódio, através da Justiça, como meio intermediário para poder realmente me satisfazer.

Então, parabéns a todos palestrantes!

Não pude estar aqui antes porque há muitas Comissões. Vou ver se eu consigo amanhã assistir a todos vocês nessa palestra. Eu aconselho todo mundo que está assistindo a procurar conhecer isso mais. Isso deveria ser matéria de disciplina de escola. Não estou falando de Direito, não; estou falando de escola. A gente deveria aprender isto aqui na primeira infância. Não estou falando do curso universitário, não. Estou falando que a gente poderia aprender a lidar mais com isso. Não é só mediar, mas equilibrar entre o que eu quero e o que você quer.

Eu digo mais para o senhor, Lucas: essa é uma falha que está vindo desde criança. O menino quer, quer, quer, cai no chão, rola, dá e vai querer a vida toda do mesmo jeito, quer da Justiça, quer da polícia, quer do Parlamentar, quer de todo jeito. Estou querendo dizer que o momento político que estamos vivendo é este, de extremos, polos. Não existe ninguém no meio político para restaurar tudo isso. É a gente, não é, Lucas? Somos equilibrados, pensamos de forma equilibrada pelo melhor para o nosso País, não de forma extrema.

Então, parabéns a todos!

Parabéns, Lucas!

Precisamos desenvolver mais isso. Como o Girão disse, a gente pode, através da legislação, através da lei, através de nossas funções, que não são nossas, mas que são do povo, levar isso para um ambiente maior. Está bom?

Obrigado, Lucas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Nós é que agradecemos, Senador Styvenson, a sua participação. Já que o Senador Paim foi embora e me deixou como Presidente, o senhor está convocado para, amanhã, representar o Senado Federal nesse congresso...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. *Fora do microfone.*) – Sim, senhor!

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – ... ao qual o senhor já vai. Então, irá também representar a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal.

Agora, para finalizar, eu também serei bem breve. Não precisa nem tocar a campainha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou de um Estado... Dra. Silvia, Dra. Carline, nós somos de um Estado do extremo norte da Amazônia. Nós somos do Estado onde há o Município de Oiapoque, onde começa a Nação brasileira. Os amapaenses lutaram para ser Brasil. Nós estamos do outro lado do Rio Amazonas. O outro Estado está a 300km, que é a distância em linha reta de Macapá a Belém. Somos 800 mil pessoas. Macapá, no nosso Estado, tem 800 mil habitantes, mas, entre o Amapá e o Pará, há um conglomerado de ilhas, o Arquipélago do Bailique, e também moradores que são do Pará. Macapá, a nossa capital, é uma UTI social. Imaginem os senhores que, entre Macapá e Belém, há um milhão de habitantes, mais do que a nossa população do Estado. E nós recebemos todas estas demandas de saúde, de atendimento, de todos os setores. Então, imaginem como as nossas Prefeituras e o nosso Governo lá sofrem!

Além disso, é importante falar aos senhores também que somos o Estado mais preservado do mundo: 97% das nossas florestas primárias estão intocadas! (*Palmas.*)

No nosso Estado, 73% de sua área são totalmente de reserva, criada por decreto, por Brasília, sem ouvir nenhum amapaense. Nós temos 4% de áreas inundáveis, 11% de áreas urbanas. Com uma empresa que tem lá uma grande área, sobram-nos 8% do Estado para plantar aquilo de que nós precisamos para comer e para criar os animais que também nós pretendemos comer.

Somos o Estado mais rico do Planeta. Temos a maior província mineral do mundo. De acordo com o instituto Reuters, só na Renca, entre Pará e Amapá, existem US$1,7 trilhões em minerais, em valores não atualizados, da década de 80.

Temos a maior reserva de petróleo e de gás também do mundo na costa do Amapá, por causa do Rio Amazonas. Nesse arco lamoso que há na foz do Amazonas, há o maior depósito de sedimentos do mundo, que é a mesma plataforma que vai ao Suriname, a Georgetown, a Caiena, até chegar a Orinoco, na Venezuela, que tem uma das maiores reservas de petróleo e de gás do mundo.

Mas lá, apesar de estarmos em cima dessa riqueza e de a preservarmos, de fazermos tudo o que a gente faz com a nossa conservação, nunca nenhum país – nem o Brasil – olhou para nós. Olham-nos sempre como escravos ambientais: lá cada amazônida ou cada amapaense tem que ficar vigiando as árvores. Nós temos 97% de nossas florestas primárias preservadas; o Brasil, só 30%; os Estados Unidos, só 17,1%; o ecológico Canadá, só 11%. A Amazônia tem 38 milhões de quilômetros quadrados de reserva ambiental. Tente propor uma área dessa de reserva, Deputada Aline, para algum país, para os Estados Unidos. Nunca vão aceitar! No Amapá, o que nós pedimos é que olhem para isso, que nos compensem pelo trabalho ambiental que nós fazemos, porque nós temos lá já quase 200 mil pessoas abaixo da linha da pobreza. Nesse lugar em que a Dra. Silvia e a Dra. Carline fazem esse trabalho, que é a Baixada do Ambrósio, não há nem água ainda! Agora é que a gente está tentando viabilizar um grande projeto para levar para lá água tratada, porque a água que há no nosso Estado é encanada.

Então, é importante que os senhores que fazem parte de outros países digam, perguntem lá: "Quanto vale manter o clima do mundo? Quanto vale manter as condições climáticas para o agronegócio do Brasil, da Europa Ocidental, da América do Norte? Quanto vale? Quanto vale?" Aí a gente pergunta: quem paga? Quem está pagando é o povo do Amapá, sendo escravo ambiental.

Então, nós precisamos mudar essa realidade. É preciso mudar, e é para isso que a gente está aqui. E, no Senado, os Estados se igualam na força política. Aqui a gente criou agora... Ontem foi lido no Plenário que nós deveremos criar hoje uma frente parlamentar de 51 Senadores do Norte e do Nordeste, em que vamos decidir os rumos da Amazônia, do Nordeste, porque até a nossa renda *per capita*, a de cada cidadão, vem caindo. Então, nós vamos, com certeza, mudar isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como nós percebemos, nós tivemos aqui uma das audiências públicas mais importantes da história da CDH e do Senado Federal. Pouquíssimos órgãos legislativos têm à sua disposição os maiores especialistas do mundo em determinado assunto, como nós tivemos hoje, aqui, em relação à Justiça Restaurativa.

Eu saio daqui hoje, Dra. Silva – a senhora foi a grande condutora, e a Carline, a grande mentora desta audiência pública –, mais convencido da necessidade de a legislação brasileira incorporar cada vez mais diretrizes dessa útil e justa forma de resolução dos conflitos, especialmente no âmbito de questões como delitos de menor potencial ofensivo e mesmo de outros crimes que, embora graves, precisam não apenas de uma resposta penal tradicional, mas de um grau maior de resolutividade social, com o empoderamento das vítimas e com a restauração de laços e valores sociais, como é o caso, por exemplo, da violência de gênero.

Estou agora, definitivamente, convencido de que a Resolução 225, do CNJ, é apenas um primeiro passo, mas que fez apenas explicitar a necessidade de o Legislativo brasileiro, sobretudo o Senado Federal, se debruçar com atenção, denodo e dedicação sobre esse tema.

Espero que as falas nesta audiência pública tenham tocado todos os Senadores que nos assistiram e todas as Senadoras, conscientizando-os da relevância desse tema para a redução decisiva e estrutural dos conflitos com a lei que, infelizmente, ainda grassam na sociedade brasileira.

A Justiça Restaurativa busca simplesmente restabelecer a dignidade.

Muito obrigado a todos.

Declaro... (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Lucas, antes...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com a palavra o Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Antes de o senhor encerrar, eu digo mais uma vez: esta é uma histórica reunião do Senado Federal. Eu queria, se a câmera pudesse mostrar esta Mesa, dizer que o sorriso de cada pessoa que está aqui é diferenciado. Eu já participei de dezenas de audiências públicas aqui, mas o que a gente vê aqui é idealismo, o que a gente vê aqui é amor pelo que se faz. E a cura que vocês estão fazendo, não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro, é algo realmente libertador. É libertador! É um valor inestimável. Não há dinheiro no mundo que pague o que vocês estão fazendo, porque isso é cultura de paz, isso é ousadia no bem.

Então, muito obrigado por esta oportunidade. Por favor, demandem a gente aqui. O que a gente puder fazer nesta Casa, no Senado Federal, ou pelos contatos que nós temos com os Deputados também, na Câmara dos Deputados, que é nossa Casa vizinha, no Congresso, a gente está à disposição para agilizar.

E, lá no Ceará também, que é minha terra, em que já existem sementes sendo plantadas, nós também estamos à disposição. Quero que vocês me apresentem, porque eu nunca tinha sido candidato a nada, estou chegando pela primeira vez ao Senado. Quero também ajudar, para a gente fortalecer esse trabalho no Estado do Ceará. Está bom?

Parabéns! Sigam adiante! Muita paz para todos vocês!

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com a palavra o Dr. Paulo Moratelli.

O SR. PAULO MORATELLI – Novamente quero agradecer por este momento, que realmente é muito importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como alguns Senadores chegaram depois, quero refazer, confirmar o convite aos senhores, que são nossos convidados, e ao Senador Lucas também, para que possam estendê-lo aos Deputados que não estão presentes aqui. Que vocês possam estender esse convite. Vocês são nossos convidados, para que amanhã vocês possam acompanhar essa pequena amostra que vocês tiveram. Eles terão muito tempo para explanar tudo que a Justiça Restaurativa pode fazer pelo nosso País.

Quero novamente dizer aquilo que eu disse no início: quem tem a tarefa, a função de construir políticas públicas eficientes, que podem levar essa ideia de justiça a cada cidadão, em cada rincão do Brasil, são os senhores. Então, V. Exas. devem avocar para si essa tarefa de ouvir essas pessoas, e, para o que for necessário, nós estamos à disposição.

Agradeço profundamente este momento novamente.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Então, para finalizar, eu também quero agradecer... Nós separamos aqui dez nomes dos que interagiram no e-Cidadania da TV Senado, e todas as respostas estarão na audiência que fizemos hoje: Adelson Rodrigo, de Santa Catarina; Charles Nogueira, do Amazonas; André Marques, do Distrito Federal; Dinamar Cristina Pereira Rocha, do Distrito Federal; Kleiton Alves da Silva, de Minas Gerais; João Francisco Santos, do Rio Grande do Sul. Repito: Charlesemirya Nogueira, do Amazonas, e Adelson Rodrigo Alves, de Santa Catarina. Esses são alguns que interagiram conosco.

Muito obrigado a todos.

Avante a Justiça Restaurativa!

(*Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim, Flávio Arns e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Romário, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Jorge Kajuru e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Juíza Selma, Telmário Mota, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da trigésima terceira a trigésima oitava Reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 82, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 139, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir especificidades inerentes ao autismo nos censos demográficos." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 510, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 267, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para dispor sobre as consequências do não comparecimento das partes à audiência." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 270, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art.442-B da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que trata da contratação do trabalhador autônomo." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

n° 358, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art. 223-G da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 90, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 11.340, de 7 de agosto de 2.006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 522, de 2015 - Não Terminativo - que: "Estabelece diretrizes, critérios e parâmetros para projeto, fabricação e instalação ou montagem de equipamentos eletromecânicos do tipo escada ou esteira rolante." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 294, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar que os Centros de Formação de Condutores ofereçam, para cada vinte veículos de sua frota, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 254, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o art. 394-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto – Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e restabelece a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, a fim de proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 361, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 790-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, salvo se beneficiária de justiça gratuita." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 461, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 42 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar as bibliotecas públicas a adquirir obras em formatos acessíveis." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 13 - Projeto de Lei n° 1254, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar a dedução, da base de cálculo do IRPF, de despesas com próteses, órteses e tecnologias assistivas específicas para pessoas com deficiência." Autoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 14 - Projeto de Lei n° 1281, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o incentivo fiscal na área do Imposto de Renda, nas condições que especifica." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH. ITEM 15 - Projeto de Lei n° 1302, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7. 713, de 22 de dezembro de 1988, para abranger na isenção do imposto de renda em proventos de aposentadoria, ou reforma, a condição de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Flávio Arns. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 16 - Sugestão n° 9, de 2017 - Não Terminativo - que: "Aposentadoria para os portadores de Autismo" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. ITEM 17 - Sugestão n° 14, de 2018 - Não Terminativo - que: "Piso salarial de R$4800,00 para o profissional biomédico." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 18 - Sugestão n° 40, de 2018 - Não Terminativo - que: "Prevê a inclusão do princípio do respeito à diversidade no ambiente escolar." Autoria: Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, Jovem Senadora Bibiana Brum e outros, . Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta. ITEM 19 - Sugestão n° 14, de 2019 - Não Terminativo - que: "Criação de Centro de Especialidades do Autismo em todo Brasil de forma regionalizada" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela prejudicialidade da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela prejudicialidade da Sugestão. ITEM 20 - Sugestão n° 23, de 2019 - Não Terminativo - que: "Revogação da PEC da Bengala, aposentadoria compulsória para 70 anos" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 21 - Ofício "S" n° 11, de 2019 - Não Terminativo - que: "Pedido de informações ao Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro ante denúncia de violação de direitos humanos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela realização de diligência na forma de ofício encaminhado ao Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro com os seguintes objetivos: solicitar a publicação do acórdão que julgou o Processo Ético nº 15 de 2017, informando à CDH acerca do ato; e requerer informações nos termos explicitados pelos Ofícios nº 004/2019/GLCID e 007/2019/GLCID. Resultado: Adiado. ITEM 22 - Projeto de Lei do Senado n° 44, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, para dispor sobre a divulgação de informações de pessoas desaparecidas na televisão." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCT. Resultado: Adiado. ITEM 23 - Projeto de Lei do Senado n° 124, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, para garantir às pessoas com deficiência a reserva de duas vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Zenaide Maia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lido o relatório. ITEM 24 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 49, de 2019 que: "Requer a realização de Audiência Pública para instruir a SUG 39 de 2018 que institui no ambiente escolar a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. Às oito horas e cinquenta e oito minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Flávio Arns. Às nove horas e oito minutos o Senador Flávio Arns devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Às dez horas e cinco minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Zenaide Maia. Às dez horas e seis minutos a Senadora Zenaide Maia devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Fazem uso da palavra os Senadores Romário, Eduardo Girão, Lasier Martins, Acir Gurgacz e as Senadoras Mara Gabrilli e Leila Barros. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/23

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 39ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas da 33ª a 38ª Reuniões desta Comissão. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu vou convidar o Senador Flávio Arns, se puder. Senador Flávio Arns. Senador Flávio Arns. Senador Flávio Arns, queria convidar V. Exa. porque eu tenho que fazer a leitura. Então, eu quero fazer a leitura dos meus dois ou três porque, em seguida, eu faço rápido, eu passo a presidir e os senhores fazem a leitura dos seus.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quero cumprimentar o Senador Romário, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e grande articulador na área não só das pessoas com deficiência, mas em todas as áreas sociais; a Senadora Zenaide Maia...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Realmente, eu assino embaixo das palavras suas aqui, para os dois inclusive. Só isso, sem me meter.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – ... também eu quero dizer para o Rio Grande do Norte, com uma atuação exemplar aqui no Senado Federal, em todas as áreas. Parabéns, Senadora Zenaide. E por deferência do Paulo Paim, então vamos aos itens.

Item nº 18.

Sugestão nº 40, de 2018, não terminativo. Prevê a inclusão do princípio do respeito à diversidade no ambiente escolar.

Autoria: Programa Jovem Senador

Relatoria: Senador Paulo Paim

Concedo, portanto, a palavra a V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, eu vou fazer uma síntese. É uma sugestão que vem do Programa Jovem Senador. Sabe que eu tenho muito orgulho de dizer sempre que o Programa Jovem Senador nasceu de um projeto que eu apresentei à Mesa na época e a Mesa, então, elaborou, melhorou muito e existe esse programa hoje, para a alegria de todos nós.

E nesse caso aqui, a Bibiana Brum, por exemplo, é uma Jovem Senadora do Rio Grande do Sul que encaminhou um belo projeto. E daí, eu assumi o compromisso no próprio Plenário de relatar aqui na Comissão para que ele tramitasse em forma de projeto. O título diz tudo, Senador. Prevê a inclusão do princípio do respeito à diversidade no ambiente escolar.

Então, eu vou aqui direto para a análise, já entrando no mérito.

No que concerne ao mérito educacional, a sugestão oriunda dos Jovens Senadores merece a acolhida desta Comissão. De fato, ela versa sobre assunto de maior relevância em nossos tempos, qual seja, a promoção do respeito à diversidade no ambiente escolar. Como um País com grande diversidade cultural, racial, religiosa e até linguística, o Brasil pode oferecer muito ao mundo em matéria de convivência pacífica. E é essa pluralidade que nós temos que louvar, temos que respeitá-la e deve ser ensinada em nossas escolas, para que as novas gerações cresçam no convívio democrático, em que pensar e ser diferente é uma vantagem e não uma marca de ameaça.

Ou seja, respeitar os que pensam diferente. E é assim que a gente escreve a democracia. O respeito à diversidade que a sugestão dos Jovens Senadores favorece, nas suas diversões dimensões, certamente resultará em benefícios para a criança e o adolescente em nossas escolas. É de conhecimento geral como

É de conhecimento geral como a prática da discriminação, do *bullying* contra aqueles que são considerados – entre aspas, eles botam: "diferentes ou desviantes" termina muitas vezes em ato de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

violência e, mesmo quando esses atos cotidianos de discriminação não chegam a conhecimento público – são milhares que não chegam –, eles são causa de sofrimento com impacto em toda a vida das pessoas.

A escola tem que estar atenta a isso e adotar uma postura ativa em favor da diversidade no ambiente educativo. É isso que pretendem os Jovens Senadores, inclusive, por que não lembrar das pessoas e como também os idosos.

Cabe lembrar, por fim, que as sugestões são analisadas por esta Comissão de forma preliminar. Caso aprovada por este Colegiado, transformam-se em proposição de autoria da Comissão e passam a tramitar de forma regular, submetendo-se, então, à apreciação de todos os Senadores.

Em razão disso e pelo evidente mérito da proposição, mantivemos em linhas gerais o texto tal qual os Jovens Senadores encaminharam a esta Comissão, podendo a Comissão competente promover a adequação necessária.

Por isso, Sr. Presidente, somos totalmente favoráveis a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Desculpe. Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, continuamos depois e a votação também posteriormente.

Sugestão nº 14, de 2019, não terminativo. Criação de Centro de Especialidades do Autismo em todo o Brasil de forma regionalizada.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, esse vai na mesma linha. É uma demanda da família dos militantes, enfim, dos autistas de todo o País para que a gente consiga de fato assegurar que tenhamos centros, como tem já alguns no Rio de Janeiro, em todo o País.

Vamos ao mérito. A sugestão vale-se do fato de que pacientes com TEA e seus familiares, em geral, não dispõem, como referência assistencial no SUS, de uma rede especializada em diagnóstico e tratamento do transtorno autista.

Por fim, Sr. Presidente, nesta Comissão, a análise da SUG 21 culminou com a aprovação do relatório favorável, quando houve um tema semelhante a esse, da própria Senadora Regina Sousa, que passou a constituir o parecer da Comissão, na forma do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante disso, pode-se concluir que a demanda que motivou a SUG nº 14, de 2019, já está contemplada no PLS 169, de 2018, da ex-Presidente desta Comissão, Regina Sousa.

Somente por esse motivo, de que já existe um projeto idêntico a esse, já está transmitindo na Casa, a Comissão já aprovou e já avança em outras Comissões, se nós entrássemos nesse agora seria atrasar a tramitação inclusive daquele porque alguém poderia entrar no Plenário pedindo que um fosse apensado ao outro.

Por isso, neste caso, eu só dei o meu voto pela prejudicialidade da sugestão porque esta Comissão já aprovou um idêntico e já está em outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, postergamos a discussão e a votação.

Requerimento nº 49, de 2019, não terminativo. Item nº

Requerimento nº 49, de 2019, não terminativo. Item nº 24. Requer a realização de audiência pública para instruir a SUG 39, de 2018, que institui no ambiente escolar a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Olha, eu vou aproveitar esses minutos aqui bem rápido para dizer que eu estou recebendo muitos projetos de volta porque não são da seara dos Senadores. Enfim, de cada vinte que eu encaminho, dez voltam. Mas eu entendo, entendo e acho que compete o ônus do Presidente e do Vice, já que são Presidente e Vice, de assumirem as relatorias dos projetos que os Senadores entendem que não gostariam de entrar. Muitas vezes é uma bola meio dividida. O Romário sabe muito bem o que é uma bola dividida, né?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Na maioria das vezes. Quando devolve, a bola é bem dividida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E volta quadrada quase.

Então, por isso, alguns projetos vocês vão ver que eu vou assumir a relatoria e eu assumo o ônus também, até de rejeitar ou dizer que ele é improcedente, que é ilegal, que é inconstitucional. Mas farei isso, farei com a maior tranquilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas esse aqui eu achei interessante porque ele entra nessa questão, que é polêmica, da educação sexual nas escolas. Como é muito polêmico, eu não tomei nenhuma medida nem outra. Avoquei então, assumi porque voltou. Eu tinha indicado para mais dois, três Senadores. Assumo a relatoria. Vamos fazer audiência pública, vamos chamar todas as partes para discutir essa questão e, no fim, prevaleça a vontade da maioria, contra ou a favor.

Esse é o objetivo deste requerimento, é uma audiência pública para discutir a questão sexual nas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, tendo quórum, daqui a pouco nós votaremos o requerimento.

Estou me acostumando aqui, Senador Paulo Paim. É para devolver ou não a Presidência?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tranquilo. Daqui a dois anos eu vou estar ali porque não pode reeleger para o mesmo lugar. A não ser que troque de Comissão, não é, Romário? A não ser que troque de Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O pessoal brinca que em política não existem espaços vazios, então... Mas eu, com muita alegria, amizade e respeito, devolvo a Presidência ao meu amigo, Senador Paulo Paim.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu que agradeço, Flávio.

Muito obrigado, Senador Flávio Arns, gentil como sempre. Ele é daqueles Senadores que eu tenho orgulho de dizer que eu sou amigo, como sou amigo do Romário e também da Senadora Zenaide.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Presidente... O meu é o nº 19... 19 não, 18. Eu gostaria de pedir inversão de pauta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O projeto que ele pede, 19. Vamos lá.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – É o 15, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – 15. Então, vamos de imediato passar a palavra para os Senadores presentes aqui para fazerem a leitura dos projetos em que eles são Relatores.

Item 15.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei 1.302, de 2019, não terminativo. Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para abranger na isenção do imposto de renda em proventos de aposentadoria, ou reforma, a condição de pessoa com deficiência.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relator: Senador Romário

A quem eu concedo a palavra.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RJ) – Primeiro, dizer que é, mais uma vez, uma grande honra poder estar relatando aqui o projeto do Senador

honra poder relatar aqui o projeto do brilhante Senador Flávio Arns.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei nº 1.302, de 2019, de autoria do Senador Flávio Arns, que se propõe a alterar o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para abranger na isenção do Imposto de Renda em proventos de aposentadoria, ou reforma, a condição de pessoa com deficiência.

A redação proposta ao inciso XIV acrescenta a pessoa com deficiência aos titulares da isenção do Imposto de Renda por ora da percepção de proventos de aposentadoria ou reforma. Ao mesmo tempo, elimina de sua redação as menções a alienação mental, a cegueira e a paralisia irreversível e incapacitante.

Por sua vez, o proposto §2º traz a definição de pessoas com deficiência, definindo ser aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em sua justificação, o autor observa que, em sua redação atual, a Lei nº 7.713, de 1988, vale-se de termos inadequados para fazer referência a algumas deficiências. Assim, entende por bem utilizar uma expressão que, além de ser adequada, incorpora todos aqueles com deficiência, e não mais apenas alguns poucos.

Analise.

O PL nº 1.302, de 2019, é fruto de uma percepção plena de respeito para com as pessoas com deficiência. Não se mostra razoável, tal qual a lei se apresenta hoje, a garantia de isenção do Imposto de Renda da aposentadoria apenas das pessoas com certos tipos de deficiência. Afinal, dessa forma, a lei está desigualando de maneira pouco razoável aqueles a quem a legislação amplamente assegura igualdade de condições jurídicas.

Assim, é plenamente razoável que, no rol dos beneficiários da isenção do Imposto de Renda sobre aposentadorias, todas as pessoas com deficiência, sem exceção por tipo ou por gravidade, sejam amparadas, a par do que já é garantido a pessoas com vários tipos de moléstias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dado o caráter técnico da proposição, fazemos na CDH uma análise estritamente regimental, com uma análise segundo o respeito aos direitos humanos e aos direitos das pessoas com deficiências. Na sequência, caberá à CAE a análise do mérito financeiro do projeto.

Voto.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.302, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Como não temos quórum no painel ainda para votar, embora não terminativo, vamos para o próximo.

Mas queria, primeiro, pedir para o pessoal ali, só para nós olharmos o painel, já dizer que já registraram presença para que a gente possa votar os Senadores Jarbas Vasconcelos, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Romário, Paulo Paim, Paulo Rocha e Zenaide Maia. Só faltam mais três e podemos iniciar o processo de votação.

Vamos agora. Também esse é terminativo, só votará com o quórum presencial

terminativo, só votará com o quórum presencial.

ITEM 23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para garantir às pessoas com deficiência a reserva de duas vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia para fazer o seu relatório.

É um projeto que altera a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para proferir relatório.) – Eu quero ir direto ao relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2017, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão), para reservar duas vagas em transporte coletivo às pessoas com deficiência.

Para isso, o art. 1º da proposição descreve o objeto da lei: obrigação de reserva de vagas gratuitas nos meios de transporte coletivos viários, aquaviários e aéreos.

O art. 2º inscreve essa intenção normativa no ordenamento jurídico brasileiro ao acrescentar o art. 46-A ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, determinando a reserva de duas vagas gratuitas em todos os meios de transporte coletivo interestadual – terrestre, aéreo e aquaviário – às pessoas com deficiência, nos termos de regulamento a ser definido pelo Poder Executivo. O §1º do art. 46-A estabelece que, não solicitadas por pessoas com deficiência até quarenta e oito horas antes da partida do veículo, as vagas reservadas poderão ser comercializadas para o público em geral.

O art. 3º da proposição revoga a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que regula hoje a matéria em termos mais genéricos do que os da proposição em exame.

Por fim, o art. 4º determina a entrada em vigor da lei após o decurso de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação oficial.

Em suas razões, o autor argumenta que a inclusão é justa, pois a condição de pessoa com deficiência frequentemente implica a necessidade de transporte para tratamento, e tem potencial para enriquecer a própria sociedade.

A CDH decidirá terminativamente sobre a matéria. Não foram apresentadas emendas ao texto.

Eu comecei antes de dizer que a autoria é do nosso Presidente Paulo Paim.

Na análise, como é terminativo, eu quero ler tudo. Não é importante, colegas e Romário?

Então, conforme o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matéria respeitante aos direitos e à integração social das pessoas com deficiência, o que torna regimental seu exame do PLS nº 124, de 2017.

Não constatamos óbices no que se refere Não constatamos óbices no que se refere aos aspectos de constitucionalidade ou de juridicidade. A União é competente para legislar sobre a matéria, nos termos do inciso XIV do art. 24 da Carta Magna, devendo mesmo fazê-lo. A juridicidade fica resguardada pela revogação da Lei nº 8.899 de 29 de junho de 1994, que trata justamente da mesma matéria.

No que respeita ao mérito, temos que a proposição aplica efetivamente os deveres gerais já presentes em nosso sistema legal, como os de amparar e incluir socialmente as pessoas com deficiência, fixados na Constituição e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e em seu Protocolo Facultativo, posta em vigor entre nós pelo Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. Vemos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assim, adequação, justiça e oportunidade na proposição. O Brasil deve prosseguir em sua cruzada pela inclusão social e absorver o potencial criativo e produtivo desses milhões de brasileiros e brasileiras.

A nosso ver, é ainda possível melhorar a proposição, de modo a torná-la mais abrangente, bem como dirigir seu comando àquela faixa da população de pessoas com deficiência que realmente precisa da isenção. Para isso, ofereceremos emenda alterando o novo art. 46-A, de modo a deixar claro que a reserva tem valor universal, não podendo as empresas escolher as classes e condições em que serão oferecidas as vagas reservadas, como também para deixar claro que as vagas se destinam a pessoas de baixa renda.

VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 124 de 2017, com a seguinte emenda:

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2017, a seguinte redação:

Art. 2º A Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 46-A:

Art. 46-A. Às pessoas com deficiência e cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda um salário mínimo são reservadas duas vagas gratuitas em todos os veículos de transporte coletivo interestadual, até quarenta e oito horas antes da partida do veículo, independentemente de modo, classe e preço do transporte utilizado, na forma do regulamento.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia.

Como é terminativo, nós não temos condição de votá-lo a não ser que ... presencial. Se puder fazer a leitura primeiro dos relatórios, porque alguns vão ter que sair e em seguida eu passo a palavra a V. Exa. para discutir este aqui. Pode ser? Não vai ser votado provavelmente hoje, mas a discussão eu abrirei sempre. Como alguns Senadores, como o Romário, tiveram que sair, vou passar agora para a leitura do item 9 e em seguida eu passo a palavra a V. Exa. para discussão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente, é só para justificar porque hoje às nove e meia na Câmara vai ser instalada a Frente Parlamentar das APAEs. E eu, como ex-Presidente da Federação Nacional, pretendo estar lá. Mas eu gostaria de retirar de pauta para reexame, mas voltando à pauta Mas eu gostaria de retirar de pauta para reexame, mas voltando à pauta na semana que vem, o item nº 7 e o item nº 17. No item nº 7 já chegamos a uma discussão com o Senador Humberto Costa. Está tranquilo. Outro Senador pediu também para fazer análise. Então eu disse: "Eu retiro de pauta e peço ao Presidente recolocar na pauta". E no item 17, que se relaciona aos biomédicos, eu participo na sexta-feira da semana acadêmica dos biomédicos acadêmicos da Universidade Federal do Paraná. Então eu pretendo discutir com eles também. Então ficaria o nº 9 e o nº 16.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só esclareço que os Senadores estão pedindo que a pauta vá com antecedência e nós vamos cumprir o acordo. Até na sexta os relatórios que chegarem nós pautamos para outra quinta, sempre até na sexta que antecede, só para situar. Aí V. Exa. que vê qual é a prioridade.

Vamos ao item 9:

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, de 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar que os Centros de Formação de Condutores ofereçam, para cada vinte veículos de sua frota, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Flávio Arns, a quem eu concedo a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Estamos de acordo com a proposição do Senador Romário, aliás grande liderança nessa área no Brasil. Essencialmente se não há veículos adaptados nas escolas, é praticamente impossível que as pessoas com deficiência consigam ter aulas práticas e sem o treinamento adequado essas pessoas dificilmente se habilitarão com as carteiras de motorista. Na prática a ausência de veículos adaptados no centro de formação de condutores é uma barreira que impede o acesso das pessoas com deficiência um importante recurso de mobilidade urbana, sobretudo em um país que apresenta déficit grave na área do transporte coletivo. Portanto o projeto do Senador Romário corrige essa falha na legislação.

Em razão do exposto, concluímos pela aprovação tal qual proposto pelo autor do Projeto de Lei do Senado 294 de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Sai de pauta para votação no momento adequado.

Agora vamos ao item 16:

SUGESTÃO Nº 9, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aposentadoria para os portadores de Autismo

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Flávio Arns, que está com a palavra.

Em seguida, a Senadora Mara Gabrilli vai ler os seus relatórios.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Exatamente, é uma proposta. Quero cumprimentar a Senadora Mara Gabrilli.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em seguida, vai à discussão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Do Programa e-Cidadania, propondo aposentadoria para as pessoas portadoras de autismo. Enalteço a participação do público no Programa e-Cidadania. Contudo eu diria o seguinte: não é que eu não concorde. Eu concordo inteiramente, porém alguns aspectos devem ser considerados: 1) a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Já temos a lei nesse sentido.

Dos efeitos legais. Já temos a lei nesse sentido e, ao mesmo tempo, a pessoa com transtorno do espectro autista, portanto, faz jus à aposentadoria na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. Logo, a pessoa com transtorno do espectro autista já tem, pelo ordenamento jurídico vigente, direito à aposentadoria, cuja exigência relativa ao tempo de contribuição e idade variará em função da redução da capacidade laboral do segurado ocasionado pelo transtorno. Em função disso, não se afigura viável a aprovação da sugestão na forma de concessão de aposentadoria pretendida, pois a medida já se encontra prevista no ordenamento jurídico brasileiro.

Agora, pela sugestão, a intenção é prover o indivíduo com deficiência dos recursos financeiros necessários à subsistência, mesmo que ele não seja segurado do Regime Geral da Previdência. Então, nesse sentido, corrobora o aspecto de que o INSS tem negado benefício quando os genitores da pessoa com transtorno do espectro autista auferem renda superior a três salários mínimos, porque seria um quarto do salário mínimo. A negativa, baseada na renda *per capita* da família, liga-se não à concessão da aposentadoria mas, sim, à discussão que nós estamos fazendo há muito tempo nesta Comissão e na Comissão de Assuntos Sociais para interpretarmos o que seja renda *per capita*. Isso se relaciona então ao BPC, ao Benefício de Prestação Continuada, que, de fato, temos que melhorar. Aprovamos outro dia inclusive, na Comissão de Assuntos Sociais, uma proposta do Senador Romário mudando o valor.

Portanto, o atendimento à finalidade da sugestão passa pela alteração do critério da renda *per capita* e não pela concessão da aposentadoria especial, já contemplada.

Nesse sentido, na forma do art. 102-E, com todo respeito e com toda essa explicação, fico à disposição para explicar mais para as pessoas que assim o desejarem, parágrafo único, 2º, do art. 102-E, do Regimento Interno, votamos pela rejeição da Sugestão nº 9, de 2007. Até me sinto meio mal quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

digo que estou rejeitando um projeto para pessoa com transtorno do espectro autista, mas destacando muito bem que o pretendido já se encontra na legislação. E não podemos ter duas leis versando sobre o mesmo assunto.

Ao mesmo tempo, toda justificação se refere ao BPC, ao Benefício de Prestação Continuada, que, com toda razão, quem faz a sugestão diz que esse benefício tem sido negado pela Previdência, e tem sido mesmo, com base na renda familiar, o que é uma tremenda injustiça no Brasil. Todos nós, Senador Paulo Paim, Romário, Mara Gabrilli, todos nós temos trabalhado para que essa questão do BPC seja aprimorada para atender às necessidades de existência digna da pessoa com deficiência

que não tenha condições de prover a própria subsistência.

É o voto. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse projeto também saiu de pauta e será votado no momento adequado.

Senadora Mara Gabrilli, agora os seus projetos para relatar.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2018

- Não terminativo -

Institui o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente.

Autoria: Deputado Otavio Leite

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e CE.

Concedo a palavra à Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Obrigada, Sr. Presidente. Bom dia.

Relatório.

Vem à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 82, de 2018, que institui o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ser celebrado anualmente no dia 14 de dezembro. A proposição, já aprovada na Câmara dos Deputados, celebra o movimento inaugurado pelo Centro de Vida Independente, organização não governamental de origem estadunidense que chegou ao Brasil em 14 de dezembro de 1988 e promove a mobilidade, a superação de barreiras e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O PLC nº 82, de 2018, foi distribuído a esta Comissão e irá, na sequência, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Não foram recebidas emendas.

Análise.

Compete a este Colegiado manifestar-se sobre matérias relativas à proteção e à inclusão das pessoas com deficiência, com fundamento no art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria é meritória, pois ainda há muito o que fazer para eliminar as barreiras que impedem a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, restringindo o pleno exercício de seus direitos. Instituir um dia para celebrar o Movimento de Vida Independente certamente ajudará a promover a ideia da inclusão e a dissipar a ideia de dependência, incapacidade e invalidez que muitas pessoas, por preconceito ou ignorância, ainda associam às pessoas com deficiência.

Voto.

Por essas razões, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lido o relatório, a matéria será votada no momento adequado.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir especificidades inerentes ao autismo nos censos demográficos.

Autoria: Deputada Carmen Zanotto

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tramitação: CDH.

Concedo a palavra à Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu vou direto para a análise.

De acordo com o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matéria relativa à proteção e integração social das pessoas com deficiência, o que faz regimental o exame da proposição.

Não se pode ver problemas quanto à constitucionalidade e à juridicidade da matéria, que resulta, formalmente, do correto exercício da competência constitucional do Senado para tratar da matéria, conforme os arts. 24 e 61 da Carta Magna.

No que toca à sua legalidade, não há óbices tampouco. Ela não colide com norma vigente ou com princípio geral de direito, o que torna razoável a expectativa de sua eficácia e cogência.

Quanto ao mérito, é certo que o reconhecemos. Trata-se de gesto normativo que atualiza o ordenamento e sua principal função, que é a de levar, sob a forma de normas, o princípio da erradicação das desigualdades a todos os níveis e condições sociais do País.

A experiência dos últimos 20 anos tem demonstrado o quanto é compensador para a sociedade como um todo o reconhecimento das pessoas com deficiência como cidadãos com pleno acesso ao gozo de seus direitos civis e constitucionais. E é justamente essa experiência que torna necessário o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para a implementação de direitos das pessoas com deficiência. Tal aperfeiçoamento passa diretamente pelo conhecimento científico a respeito desse grupo – conhecimento que já vem sendo produzido, mas que ainda deixa a desejar.

Esse é o mérito que vemos no projeto: o Estado e a sociedade passarão a dispor de conhecimentos confiáveis sobre as condições e as demandas das pessoas com autismo, distribuídas que estão por todo o Território nacional.

Por fim, observamos que o texto proposto para o novo parágrafo único do art. 17 da Lei nº 7.853, de 1989, refere-se a pesquisas realizadas a partir de 2018. Para atualizar o texto da norma, iremos sugerir mera emenda de redação, substituindo o ano de 2018 pelo de 2019.

Portanto, o voto.

Conforme as razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2018, com a seguinte emenda de redação:

Substitua-se por 2019 a referência ao ano de 2018 constante do parágrafo único do art. 17 da Lei nº 7.853, de 1989, inserido pelo art. 1º do PLC nº 139, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Lido o relatório, a matéria sai de pauta e será votada no momento adequado.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, de 2018

- Não terminativo -

Altera o art. 42 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar as bibliotecas públicas a adquirir obras em formatos acessíveis.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CE.

Concedo a palavra à Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Eu vou direto à análise, Presidente.

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, em seu inciso VI, estabelece a competência deste Colegiado para opinar sobre matérias pertinentes à inclusão das pessoas com deficiência.

É certo que a dignidade da vida humana não se limita à subsistência. A cultura praticamente define a humanidade e o acesso a bens culturais é um dos direitos fundamentais que devem ser garantidos a todos os seres humanos, com ou sem deficiência. Esse tema não pode ser esquecido quando tratamos de inclusão.

A razão de ser das bibliotecas públicas é a universalização do acesso às obras nelas contidas. Proporcionam cultura, educação e lazer aos seus usuários e não podem ser espaços excludentes. Mas de pouco adiantaria garantir a acessibilidade arquitetônica nesses equipamentos públicos se as obras não forem acessíveis.

arquitetônica nesses equipamentos públicos se as obras não forem acessíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante mencionar que os arquivos dos livros acessíveis adquiridos em formato digital costumam conter códigos que dificultam a cópia dessas obras, o que se justifica para exemplares comuns, mas não para os acessíveis. Vemos, nisso, uma violação da letra e do espírito tanto da Lei de Direitos Autorais quanto da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. É útil, portanto, que seja mantida e reforçada a menção à Lei de Direitos Autorais.

Por essa razão, vemos mérito na proposição, que favorece a acessibilidade do acervo das bibliotecas, em dois vetores: na compra de novas obras, obriga a aquisição de exemplares acessíveis; com relação ao acervo existente, explicita que a conversão para formatos acessíveis, destinados ao uso por pessoas com deficiência visual não constitui infração aos direitos autorais.

Há, não obstante, margem para aprimorar a proposição.

A primeira sugestão seria transpor a alteração proposta...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – ... do art. 42, que trata de cultura e lazer, entre outros temas, para o art. 68, situado no título que dispõe sobre acessibilidade, em capítulo que trata de informação e comunicação, no qual já há dispositivos voltados para bibliotecas públicas.

Ademais, é recomendável fixar um percentual mínimo de obras acessíveis que devem ser adquiridas quando novos livros forem comprados. Sugerimos que seja de 5%, guardando semelhança com o percentual de pessoas com deficiência visual na população, ou, no mínimo, um exemplar, o que for maior.

Propomos, ainda, que regulamento estabeleça as condições para que as bibliotecas públicas mantenham impressoras em braille, que possam servir à reprodução e à conversão de obras para formatos acessíveis. Com isso, temos convicção de que a norma será ainda mais eficaz na consecução dos objetivos almejados.

O voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2018, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº – CDH
> Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2018, a seguinte redação:
> Art. 1º O art. 68 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§4º, 5º e 6º:
> ‘Art. 68. .....
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§4º As bibliotecas públicas adquirirão versões acessíveis de todos os novos livros comprados para compor seus acervos, à razão mínima de cinco por cento, garantida, no caso de aquisição total inferior a vinte exemplares, a aquisição de ao menos um exemplar em formato acessível.
§5º A conversão de obras literárias, artísticas ou científicas para formatos acessíveis e sua disponibilização para consulta e empréstimo a pessoas com deficiência visual em bibliotecas públicas não será considerada violação de direito autoral, conforme disposto no art. 46, inciso I, alínea "d", da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
§6º Regulamento especificará as condições para que bibliotecas públicas mantenham impressora em braille para conversão de obras de que trata este artigo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Mara, V. Exa. concluiu os seus relatórios, que serão votados no momento adequado.

Temos ainda o Senador Lasier e a Senadora Leila, que têm projetos para relatar.

Senadora Leila, por favor; em seguida, o Senador Lasier.

Senadora Leila, então.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 510, de 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Autoria: Deputado Luiz Lima

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

A Relatora é a Senadora Leila Barros, a quem eu passo a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para proferir relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia ao senhor e a todos os Senadores e Senadoras.

Vou começar meu relatório.

Esta Comissão examina o Projeto de Lei nº 510, de 2019, de autoria do Deputado Luiz Lima, que altera a Lei Maria da Penha, para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e o Código de Processo Civil.

O art. 2º estabelece que o juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica, a fim de preservar-lhe a integridade física e psicológica, o encaminhamento à assistência judiciária, quando for o caso, inclusive para eventual ajuizamento da ação de divórcio ou de dissolução de união estável.

O art. 3º prescreve que a autoridade policial deverá informar à ofendida, dos serviços à sua...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – ... disposição, de assistência judiciária para o eventual ajuizamento da ação de divórcio ou de dissolução de união estável.

Já o art. 4º propõe que o juiz deverá, no prazo de 48 horas do recebimento do expediente com o pedido da ofendida, determinar o encaminhamento ao órgão de assistência judiciária, inclusive para o ajuizamento da ação de divórcio ou de dissolução de união estável.

O art. 5º outorga à ofendida a opção de propor a ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excluindo desse foro, porém, a pretensão relacionada à partilha de bens, e consignando que, iniciada a situação de violência doméstica e familiar após o ajuizamento da ação de divórcio ou de dissolução de união estável, a ação terá preferência no juízo onde estiver.

O art. 6º acresce um inciso ao art. 1.048 do Código de Processo Civil, para estatuir que os procedimentos judiciais em que figure como parte a vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha, terão prioridade de tramitação.

Na justificação, pondera-se que há necessidade de medidas que facilitem, de forma definitiva, o encerramento do vínculo da mulher e da família com o agressor, para o que a mais breve decretação do divórcio ou do rompimento da união, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, é medida que pode vir a minimizar os efeitos negativos, e muitas vezes catastróficos, para a ofendida, por conta da convivência durante o andamento do processo de divórcio ou dissolução da união estável.

Após a análise desta Comissão, o PL será submetido à avaliação da CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A análise.

É louvável a iniciativa, consistente em robustecer o subsistema de proteção à mulher vítima de violência doméstica, favorecendo, em especial, as vítimas que possuem intenção de se divorciar ou romper vínculos com maridos e companheiros agressores, mas não o fazem, muitas vezes, por falta de assistência jurídica ou até mesmo de informação.

Não pairam dúvidas acerca dos efeitos positivos da Lei Maria da Penha.

Se é certo que os equipamentos institucionais (como juízos especiais, delegacias da mulher, casas de abrigo e outras instituições assistencialistas) foram reforçados em número e em qualidade, também é certo que ainda há muito trabalho a ser feito.

A efetividade da Lei Maria da Penha variou significativamente desde a sua edição, em razão de fatores como raça, região, aspectos culturais e do déficit, em algumas unidades da Federação, daqueles mesmos equipamentos institucionais.

A conclusão geral, na literatura da área, caminha na direção de que é preciso continuar aprimorando os esforços de combate à violência contra a mulher, sob pena de perda das conquistas obtidas, que estariam sendo, em nossos dias, tragadas pelo redemoinho dos antigos padrões culturais.

Como bem pontuou o Ipea no estudo "Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha", "com o passar do tempo, tendo em vista que em muitas regiões os serviços previstos pela lei não foram implementados, é razoável imaginar que houvesse uma atualização das crenças dos ofensores em potencial no sentido de uma menor punição", havendo ainda que considerar "diferenças perceptíveis nos padrões de violência locais, assim como a dificuldade de se conseguir diminuições mais substanciais e duradouras na letalidade de mulheres, [mostrando] que há ainda uma longa e cansativa estrada a se trilhar".

Prova disso é que, consoante dados do Monitor da Violência revelados em março, a redução de 6,7%, entre 2017 e 2018, no número de homicídios femininos no País – passando de 4.558 para 4.254 vítimas –, não acompanhou a tendência de queda das mortes violentas em geral, que sofreu contração de 13%. De acordo com números coletados pelo Datafolha em 2018, mais de 1 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento, e 22 milhões passaram por algum tipo de assédio. Entre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico, segundo reportagem da BBC.

Uma das vertentes de ação tem sido a criação de mais juízos, procuradorias, defensorias, delegacias e outras instituições dedicadas à proteção da mulher; outra tendência se orienta pelo incremento da qualidade das instituições, que devem ser efetivamente preparadas para lidar com um público indiscutivelmente vulnerável, muitas vezes discriminado e sem conhecimento dos direitos que detém ou, ainda, com receio de recorrer a tais direitos, por temor ou ameaça dos agressores.

Nesse sentido,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temor ou ameaça dos agressores.

Nesse sentido, são dignas de nota as modificações engendradas pelo PL, tanto as dedicadas a conferir à ofendida o pleno conhecimento de seus direitos, como o encaminhamento à assistência judiciária e a possibilidade de pronto ajuizamento da ação de divórcio, quanto as de feição substantiva, destinadas a tornar possível a propositura de tais ações no próprio Juizado de Violência Doméstica e Familiar. Nesse passo, destacamos que andou muito bem a Câmara ao excluir a pretensão relacionada à partilha de bens e ao atribuir prioridade à tramitação processos em que figure, como parte, vítima de violência doméstica e familiar.

Finalmente, um módico reparo redacional se impõe na emenda da matéria.

O voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto nº 510, de 2019, com uma emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Leila Barros.

O projeto será votado no momento adequado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Perfeito. Eu queria só fazer uma colocação, Senador Paulo Paim, Presidente.

Quero parabenizar a Senadora Leila pela brilhante relatoria e registrar a presença aqui nesta Casa, com muita honra e alegria, do Luiz Lima, Deputado Federal, que é o autor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seja bem-vindo, Deputado Luiz Lima.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Ele conseguiu... Olhem, é o primeiro mandato dele. Nunca tinha sido candidato a nada, não é, Luiz? Nunca tinha sido candidato. Olhem como é bonito o diálogo, como é importante o diálogo hoje em dia: ele é do PSL, junto com a Erika Kokay, conseguiu – ex-atleta, campeão de natação – articular com a Erika Kokay, Deputada do PT, para que essa tramitação fosse recorde aí, um acordo.

Então, Senador Paulo Paim, se V. Exa. puder permitir uma palavra, ele gostaria de fazer uma colocação. Eu lhe agradeço demais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou fazer um pedido a ele: se ele pode esperar um pouquinho mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Daí, no momento que iniciar a votação, podemos iniciar por este e eu vou lhe conceder a palavra antes da votação. E parabéns pela costura que fizeram lá. E ressalto o brilho aqui da nobre Relatora Leila. Temos que dar o brilho para ela também. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – E vou só colocar, Senador Paulo Paim, que eu tive a oportunidade de conhecê-los antes de assumirem o mandato, fazendo um planejamento, um estudo, um aperfeiçoamento para assumir o mandato. Olhe que coisa interessante: se preparando, antes de assumir o mandato, para fazer um trabalho bonito aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, meus cumprimentos!

Item 13.

ITEM 13

PROJETO DE LEI Nº 1254, de 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar a dedução, da base de cálculo do IRPF, de despesas com próteses, órteses e tecnologias assistivas específicas para pessoas com deficiência.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para proferir relatório.) – Obrigado, Presidente.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, a primeira palavra é de que é muito oportuna e justa essa proposta, esse projeto da Senadora Mara Gabrilli.

A justificativa da matéria remete à necessidade de respeitar a capacidade econômica do contribuinte para que o sistema tributário seja justo e eficaz.

para que o sistema tributário seja justo e eficaz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Menciona, ainda, que a legislação tributária já admite a dedução de despesas com aparelhos e próteses ortopédicas e dentárias, mas não abrange as diversas tecnologias assistivas e ajudas técnicas que, felizmente, têm surgido para proporcionar ou ampliar as habilidades funcionais das pessoas com deficiência, promovendo sua independência e sua inclusão.

A proposição foi distribuída a esta Comissão e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última opinar em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

Também não há qualquer óbice à constitucionalidade, à regimentalidade... Então, eu passo direto à análise.

A inclusão das tecnologias assistivas nada mais é do que um requisito de lógica e coerência. Por sinal, não é difícil cogitar que uma pessoa com deficiência consiga na Justiça amparo à pretensão de deduzir de seu Imposto de Renda as despesas com ajudas técnicas, por isonomia. Por economia processual, por reconhecer a razoabilidade incontestável da proposta e em prol da justiça tributária, não há como não dar seguimento à proposição.

Então, repetindo, resumidamente, Sr. Presidente e prezados pares, concede a faculdade de dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda, de despesas com próteses, órteses e tecnologias assistivas específicas para pessoas com deficiência.

Em razão do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.254, de 2019.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como foi acordado, também sai de pauta. Nós vamos permitir que todos os Relatores deem os pareceres dos não terminativos; os terminativos só com presencial, daí é nominal. Daí podemos votar no final em bloco, com os acordos que já fizemos aqui, de forma que entendo eu que todos poderão ser aprovados, para que tramitem em outras Comissões sem prejuízo... O Girão me apresentou uma proposta, que eu resumo aqui: de alguns nós vamos fazer audiência pública. Eu me comprometi com ele. Na de Assuntos Sociais, entraremos juntos com o pedido de audiência pública, conforme combinado. Feito?

Item 14, do Senador Lasier também.

ITEM 14

PROJETO DE LEI Nº 1281, de 2019

- Não terminativo -

Dispõe sobre o incentivo fiscal na área do Imposto de Renda, nas condições que especifica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Só para deixar claro quais os projetos, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro, claro. Pode falar.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu falei com V. Exa. a questão dos projetos que alteram aí a reforma trabalhista em alguns itens...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E quase todos eles de minha autoria.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Pronto, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para ficar bem claro: meu compromisso eu assumi.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Pronto. E eu conversei com V. Exa., até preparei um requerimento aqui para a gente fazer nesta Comissão, porque é importante esse debate – eu tenho aprendido muito com as audiências públicas –, mas o senhor se comprometeu que, tanto na CAS, quanto na CAE, vai pedir audiência pública sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Onde for necessário. E ainda justifiquei a V. Exa. que só não faremos aqui, porque eu poderia marcar até na semana que vem, porque não há mais prazo. Para ter uma ideia, eu só posso marcar audiências públicas aqui para depois do recesso, só para agosto. Estão todos os espaços preenchidos, quase de segunda a sexta. Então, é só devido a isso, senão faríamos aqui. Se fosse o caso de retardar, digamos, retardaríamos aqui e lá também. Então, a gente fez esse acordo.

Eu me lembro que, em relação a um de minha autoria – eu até dou o exemplo para você –, a Senadora Soraya Thronicke entrou com requerimento lá e eu fiz a defesa junto com ela de um projeto do mundo do trabalho de minha autoria. E vamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de um projeto do mundo do trabalho de minha autoria. E vamos marcar no momento adequado, também não me preocupei em marcar nem hoje, nem amanhã. Não tenho nenhuma pressa de querer votar de hoje para amanhã. Só para que limpe a nossa pauta, fizemos o debate nas Comissões.

Senador Lasier, por favor.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para proferir relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive, a assessoria lembra que hoje à tarde há audiência pública.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Certo.

Este projeto do Senador Luis Carlos Heinze é parecido com o projeto da Senadora Mara Gabrilli.

No projeto da Senadora Mara, era a possibilidade de dedução do Imposto de Renda para a própria pessoa que precisa de próteses ou medidas assistivas. No projeto do Senador Heinze, é a possibilidade de a empresa que possui funcionários carentes desses aparelhos fazer isso.

Então, passo direto, Sr. Presidente, para a análise, já passando da questão da juridicidade, regimentalidade e constitucionalidade.

Análise.

Não há problemas com a juridicidade material da proposição, que não colide com princípio geral de direito ou com normas vigentes, inova a ordem jurídica e tem potencial de cogência e de efetividade. Contudo, será necessário oferecer emenda para adequar a proposição aos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem reparando alguns lapsos formais. Ambos os problemas poderiam comprometer a juridicidade da proposição, conforme veremos.

Embora esta Comissão não necessite se pronunciar a respeito dos aspectos financeiros e econômicos da matéria, cabem algumas observações.

Verifica-se que o projeto de lei desatende à Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que inseriu dispositivos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os quais preveem que a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. O projeto desatende também aos supracitados art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 116, §1º, da LDO 2019.

Ocorre que não existe base de dados acessível aos servidores do Senado Federal que permita coligir os dados necessários ao cálculo deste benefício, mesmo porque será estabelecido de forma a permitir, não obrigar, as empresas a contratação de pessoas comprovadamente portadoras de deficiência física, auditiva ou visual. Não possui também as informações numéricas que permitam estabelecer com mínima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurança as hipóteses que resultem em um valor monetário com o mínimo de precisão que a decisão requer.

Nos parece evidente que somente o Poder Executivo possui os dados detalhados de forma que permita obter uma estimativa precisa, que se adeque aos rigores das normas de disciplina fiscal supracitadas. Buscar fazer uma estimativa grosseira ou aproximada, com tal grau de imprecisão, pode condenar o PL a não superar as etapas subsequentes do processo legislativo, como sói tem ocorrido.

No entanto, entendemos que a falta do cumprimento dessa exigência não obsta a análise da matéria por parte da Comissão de Direitos Humanos. Tal exigência poderá ser suprida ao longo da tramitação da matéria,

Tal exigência poderá ser suprida ao longo da tramitação da matéria, visto que ainda será analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos sob os aspectos financeiros e orçamentários. Assim, oferecemos emenda para prever que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia tributária resultante do projeto.

Quanto ao mérito, estamos de acordo, apesar da complexidade da matéria. Já há algum tempo necessitamos de norma jurídica que concilie os valores dos direitos constitucionais de integração e proteção social das pessoas com deficiência, por um lado, e a racionalidade econômica, por outro. Parte dessa ligação já foi feita pela Lei 8.213, de 1990, que estabeleceu a obrigação de as empresas preencherem parte de seus cargos com pessoas com deficiência. A nosso ver, o Projeto de Lei 1.281, de 2019, é uma boa forma de dar-se continuidade ao processo.

Voto.

Devido ao exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.281, de 2019, com as seguintes emendas:

Inclua-se o seguinte art. 1º no Projeto de Lei nº 1.281, de 2019, renumerando-se os demais:

> Art. 1º Esta Lei torna possível...

Isto é importante se esclarecer, Sr. Presidente: a empresa não é obrigada; ela pode usar do direito de abater, de deduzir.

Então, repetindo:

> Art. 1º Esta Lei torna possível a dedução, no valor do imposto de renda devido pela pessoa jurídica, do valor total ou parcial das despesas por ela feitas com a contratação de pessoas com deficiência.

A outra emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclua-se o seguinte art. 4º no Projeto de Lei nº 1.281, de 2019, renumerando-se o atual art. 4º como art. 5º:

> Art. 4º O Poder Executivo, para os fins do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia tributária resultante do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o §6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

É o relatório, Sr. Presidente Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

Nós vamos votar os não terminativos. Os terminativos não vamos votar, porque não há quórum presencial. A Senadora mesmo está aqui na mesa preocupada com um projeto, que é terminativo. Então, nós vamos votar os não terminativos, mediante entendimento feito.

Inclusive, neste momento, eu vou passar a palavra, porque é rápido, para a Senadora, que vai presidir, porque os meus não terminativos eu não posso presidir. Então, ela vai botar em votação os não terminativos.

Em seguida, vou passar a palavra para o Deputado convidado.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Vou colocar em votação os projetos de lei referentes aos itens 18 e 19 e o requerimento de autoria do Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Girão, são só dois. Eu achei que era muito mais. Fez um acordo bom, viu!

Fez um acordo bom, viu!

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) –

ITEM 18

SUGESTÃO Nº 40, de 2018

- Não terminativo -

Prevê a inclusão do princípio do respeito à diversidade no ambiente escolar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Jovem Senadora Bibiana Brum e outros

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH.

ITEM 19

SUGESTÃO Nº 14, de 2019

- Não terminativo -

Criação de Centro de Especialidades do Autismo em todo Brasil de forma regionalizada

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela prejudicialidade da Sugestão.

Observações:

Tramitação: CDH.

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 49, de 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para instruir a SUG 39 de 2018 que institui no ambiente escolar a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Autoria: Senador Paulo Paim

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovados os projetos de lei não terminativos do nosso Presidente, Senador Paulo Paim.

Devolvo a Presidência ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senadora Zenaide Maia.

Nós vamos votar os outros não terminativos. Como o Deputado pediu para fazer a defesa legitimamente do seu projeto, eu vou passar a palavra a ele.

O nome dele, Girão, me diga aqui, porque eu não me lembro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. *Fora do microfone*.) – Luiz Lima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Luiz Lima.

Então, o Deputado Federal Luiz Lima com a palavra.

De qual Estado?

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ) – Rio de Janeiro, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Rio de Janeiro. Muito bem!

Sou cidadão do Rio, viu! Ganhei o prêmio lá na Assembleia.

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ) – Parabéns! É uma satisfação ter o senhor como cidadão fluminense e carioca.

Presidente, Senador Paulo Paim, muito obrigado por me receber. Muito obrigado por permitir que eu fale nesta Casa, é minha estreia aqui no Senado. Quero primeiramente agradecer à Senadora Leila Barros, de quem eu tive a honra, a oportunidade e a felicidade de ser companheiro em jogos olímpicos, tive oportunidade de vê-la jogar, de torcer por ela – eu, como nadador; e você, jogadora de vôlei. A gente viveu um momento muito especial nas nossas vidas.

Senador Paulo, este projeto de lei teve um retorno muito positivo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fazendo soar a campainha*.) – Quero pedir, com muito carinho, à assessoria das laterais... Porque é uma alegria para nós estar recebendo um Deputado aqui, autor de um projeto que vai ser aprovado, tenho certeza absoluta. A palavra é sua.

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Projeto de Lei 510, de 2019, traz uma alteração na Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha, que começou lá atrás – cuja uma das grandes incentivadoras foi a Deputada Jandira Feghali, do PCdoB –, teve os seus méritos e tem os seus méritos. Foi uma proteção e uma revolução em relação à união estável; foi uma proteção em relação à mulher. E essa alteração nada mais é do que você desburocratizar o divórcio e proteger a família e a mulher. Ela, de maneira nenhuma, incentiva o divórcio; ela incentiva uma boa convivência, a proteção dos filhos... Então, mediante a agressão, o juiz da Lei Maria da Penha ganha duas competências: cível e criminal. No momento em que a agressão é comprovada, é informada pelo juiz à agredida a possibilidade de ela requerer o divórcio.

Acontece hoje que, para a mulher se divorciar, mesmo depois de ela ser agredida, há muita burocracia: são cinco, seis, sete anos. E o que a minha equipe e nós, na Câmara, recebemos de relato de mulheres que viveram isso... Muitas perderam até as suas vidas, os filhos foram agredidos. Porque, na verdade, a mulher não quer ver o seu companheiro preso, na maioria dos casos; ela quer se divorciar, ela quer iniciar uma nova vida. E, como a Senadora Leila Barros citou aqui na relatoria, a separação de bens, a pensão correm separada e civilmente.

Então, a intenção deste projeto é proteger a mulher e proteger os filhos e garantir a ela um novo começo de vida o mais rápido possível.

Foi um projeto – até a Senadora Leila sentiu na pele – muito divulgado na mídia, principalmente porque a gente está tendo uma política polarizada. Eu tenho uma equipe que trabalha comigo – ninguém vence sozinho. Os meus assessores são muito competentes, e estão presentes aqui o Pedro Alquéres, o Welbert, a Maria Eduarda, minha assessora legislativa, os assessores legislativos desta Casa, que são a alma do Congresso, que me orientaram muito bem.

que são a alma do Congresso, que me orientaram muito bem. Então, a gente foi muito elogiado por quê? Porque conseguimos trazer PSL e PT juntos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ) – Aí, ganhou o requerimento de urgência. A Erika Kokay foi a Relatora do meu projeto na Câmara, foi aprovado por unanimidade. Tivemos as assinaturas de todos os Líderes do partido. Então, eu acho que a gente tem que trazer credibilidade para as duas Casas e entender que pautas como essas, suprapartidárias, podem ser vistas, sim, por todos os partidos, para a gente trabalhar para a sociedade.

Então, Senador Paulo Paim, por coincidência o senhor é do PT e está presidindo esta minha participação. E eu quero agradecer muito ao Senador Eduardo Girão, meu colega de sala de aula, de um curso no Insper que a gente fez, sobre política – a gente ficou sentadinho; à Leila também, que é nossa colega de Insper e do RenovaBR. Então, eu quero agradecer muito, Senador! E muito obrigado, Leila, pela sua gentileza! Parabéns pela sua equipe, pois o relatório abrilhantou ainda mais o projeto de lei.

Muito obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Em primeiro lugar, as causas, não é! Se se mantivesse a visão que, na Comissão, aqui, a gente está tendo. Veja bem: havia dois projetos meus trabalhistas, que o Governo não tinha interesse em botar hoje. Conversei com o Senador Girão, por causa da audiência pública, e disse: "Girão, vamos deixar andar aqui, e a gente faz lá". Palavra dada, palavra empenhada e compromisso assumido: "Assim será".

Então, eu fico muito feliz pela sua fala. Com certeza absoluta, o momento é este. Nós temos que pensar no Brasil, independentemente da questão ideológica e mesmo partidária. Todos sabem que eu tenho essa visão, e o Plenário também sabe, e o meu partido também sabe.

Então, eu não tenho dúvida nenhuma de que esse exemplo que você deu aqui, citando a Erika Kokay, citando a Leila, mostrando que é um trabalho coletivo, interessa ao povo, porque é ele que ganha, e, neste caso principalmente, as que mais sofrem neste País: as mulheres.

Meus cumprimentos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu queria só fazer, rapidamente, Senador Paulo Paim, Presidente, uma colocação que o meu irmão Luiz Lima não sabe. Ele tem o nome mais bonito, na minha opinião, que é Luiz Eduardo Lima. Olhe só, porque o meu nome também é Luiz Eduardo, viu!

Mas é só para falar que a Maria da Penha é um caso muito emblemático da minha terra, Luiz, pois ela é cearense, e minha mãe era muito amiga dela, da Maria da Penha. Eu vivi aquela situação, pequenininho: mamãe saindo; indo para julgamento lá no fórum; voltando de madrugada; parando tudo lá; e a mamãe acompanhando... E me marcou muito.

Então, há uma coincidência aqui sobre a Lei Maria da Penha, cujo autor foi você, em tempo recorde. Meus parabéns por unir PSL e PT! Eu vou encerrar a minha fala fazendo algo que o Senador Paulo Paim nos ensinou aqui, porque as coisas boas, as boas práticas, a serenidade, o diálogo, a tolerância, a compreensão humana, mais do que nunca neste País, precisam, sabe de quê, Senador Paulo Paim? E eu peço autorização para que todos nós aqui batamos palmas para essa convergência, para essa serenidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Às grandes causas!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Por essas causas. O PSL e PT juntos! Parabéns! (*Palmas.*)

Parabéns! Parabéns, Senadora Leila, pelo relatório!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Leila, como Relatora, para seu comentário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Presidente, quero só agradecer ao Luiz Lima por esse projeto e ao senhor também por ter me designado Relatora desse projeto belíssimo. É uma pauta que eu abraço e que, diariamente, como mulher, a gente sente na pele

eu abraço, que, diariamente, como mulher, a gente sente na pele, no nosso dia a dia, e são histórias e mais histórias que nos deixam, assim, de boca aberta. E quero dizer que essa pauta das mulheres – não é, Mara e Zenaide? – é uma pauta suprapartidária, é uma pauta de todos nós. E é bacana a gente ver um jovem Parlamentar, como o Luis, com essa sensibilidade, buscando alternativas para ajudar o nosso País e ajudar a combater essa onda tão negativa, tão ruim, tão insustentável que existe com relação ao feminicídio no País. Hoje é uma pauta que realmente nos aflige, que me deixa na condição de, como mulher, angustiada, porque a gente tem que, de alguma forma, barrar a ação desses agressores.

E o mais triste é como eu sempre falo: geralmente ele está do nosso lado. Ele não suporta a mulher não querer mais estar com ele, não suporta mais que a mulher seja independente, que ela queira viver a vida dela. Então, ele prefere acabar com a vida dela e, muitas vezes, com a dele e terminar com essa história. Então, é muito ruim esse momento que a gente está vivendo.

E dou os parabéns ao Luis pela capacidade de diálogo. Eu acho que o mais importante hoje... E eu sempre procuro conversar com os mais novos, os mais jovens – converso muito. O senhor está aqui há tantos anos e mostra para a gente, com tanta sensibilidade, com tanta liderança, que é possível, independentemente desse ambiente polarizado. A gente pode, sim, resolver os problemas do nosso País sem ideologias. Temos os nossos lados, temos as nossas posições, mas, assim, o que é prioritário no País é o bem-estar da nossa população, o bem-estar do nosso País. Então, a capacidade de diálogo do Luis foi fundamental para que chegasse com celeridade aqui, e o senhor pautasse, Girão.

Então, eu acho que é importante nós procurarmos, independentemente das nossas diferenças, dialogarmos, porque nós estamos aqui trabalhando pelo País – pelo País! Está na hora de a gente acabar com isso de apontar o dedo na cara de um ou de outro: "Olha, eu não trabalho por causa de você. Isso não acontece por causa de você". Pelo contrário, o que nós todos queremos... E a maioria de nós aqui fomos eleitos... É a minha primeira vez também no Legislativa. Nós viemos aqui nessa onda de esperança. O Luis, eu o girão, tantos outros aqui, estamos aqui nessa onda de esperança. E o que nós queremos para o País é o melhor para o País. Nós não queremos diferenças, nós não queremos separação; nós queremos diálogo.

E a lição que o Luis deu hoje aqui, vindo aqui, a esta Casa, defendendo o projeto dele, explicando, tendo essa sensibilidade, é isto: "Eu só quero ajudar as mulheres e o País". É a mesma coisa. Eu estou junto com ele nesse coro de querer realmente que o País dê certo.

Então, esse meu recado não é para "a", nem para "b, nem para "c"; esse recado é um recado de amor, para que as pessoas entendam que o que nós estamos querendo, mais do que poder, mais do que força, mais do que ser perene na política... Eu não quero ser perene na política – eu não quero mesmo! O que eu vivo hoje, aqui dentro, é uma missão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Certamente a maioria aqui está impactada com o momento que nós estamos vivendo e se questiona. Eu quero contribuir, mas essa letargia não é nossa. Nós queremos contribuir, nós queremos agir.

E é isto: dar esse recado, dar os parabéns ao Luis e dizer aos jovens que a gente tem que ser proativo, que a gente tem que buscar o diálogo e que a gente tem que procurar, sim, por si mesmo, ter atitude dentro deste Parlamento. Independentemente do tempo em que estejamos aqui, do tempo em que a gente fique aqui, a gente realmente tem que mostrar serviço para o nosso País.

Obrigada. Parabéns, Luis! Parabéns, Presidente, e a todos aqui! Eu tenho certeza que nós vamos aprovar este projeto aqui para as mulheres do nosso País. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Leila!

Eu não vou fazer nenhum comentário

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até porque você tinha pedido há muito tempo já para a discussão das matérias. Vou dar a palavra ao senhor.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Como eu tenho um compromisso externo, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Eu gostaria só de voltar ao item 23.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que é terminativo; não será votado hoje, só para deixar bem claro a todos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – É só para eu dar a minha contribuição.

Primeiro, cumprimento V. Exa. pela iniciativa. Eu entendo que ela é importante, e nós precisamos avançar. Também cumprimento a Relatora, da mesma forma, é um projeto praticamente idêntico ao da Senadora Mara Gabrilli, que foi aprovado aqui, está na CAE, e lá eu sou Relator. Eu entendo que é importante.

E eu queria contribuir, fazendo uma emenda, para deixar mais claro, Presidente e Relatora. Não há nenhuma mudança, nenhum adendo e nenhuma alteração. Só para deixar mais claro, no art. 46-A, para especificar: duas vagas gratuitas em todos os veículos de transporte coletivo interestadual aéreo e aquaviário. Faltam o aéreo e o aquaviário no artigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando se diz "veículo", pode-se entender que se englobam todos, mas não faz mal deixar bem claro que é aéreo e aquaviário também. Isso é uma contribuição, Presidente, que eu entendo que é importante. Se a Relatora puder acatar a minha sugestão, eu fico agradecido.

Muito obrigado, Presidente. Parabéns mais uma vez! Parabéns ao Deputado Luis, à Senadora Leila, que fizeram um trabalho importante. Se não for através do diálogo, nada acontece na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Tem que ser através do diálogo. Sempre foi assim. Toda vez que se procurou outro caminho, não se chegou a nenhuma conclusão. Quando há o diálogo, a gente avança.

Opa! Quase que derrubo o copo no meu colega Senador...

Mas é assim: vamos, através do diálogo, construir um novo País, uma nova administração, uma nova gestão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Muito bem!

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu queria aqui dizer para o Senador que não há nenhum problema, porque, na hora do artigo, a gente considerou, quando fez a relatoria, que o próprio avião, qualquer um, o avião ou o transporte do ônibus... O avião é um veículo de transporte aéreo, mas não custa nada esclarecer mais sobre isso, entendeu? Porque o projeto já diz aqui: duas vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, mas como aqui, na emenda substitutiva, a gente botou antes da partida do veículo e não especificou, acho que economizamos palavras, porque, como eu vi que o avião era um veículo de transporte aéreo coletivo, como é o trem, a gente não colocou, mas não custa nada. É aquela história.

E eu quero aqui parabenizar a Leila. Aqui os atletas, hein! Dizem que nos atletas os sulcos cerebrais são mais acentuados; por isso são mais inteligentes, têm maior aporte de sangue ao cérebro. Estou falando aqui como médica, mas digo o seguinte: a próxima etapa é a gente querer criar mais varas, porque da família a gente tem mais. Eu estava olhando: a gente tem 112 e mais de 50%, Girão, é concentrado nas capitais.

Então, nós temos que fazer chegar. É aquela história: é a capilarização, a interiorização que a gente precisa em tudo – na educação, na segurança pública

que a gente precisa em tudo – na educação, na segurança pública –, porque nas capitais da saúde, então, nem se fala. Se formos falar o número de médicos, nós temos o suficiente, mas a maioria fica na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capital, o que a gente não pode condenar, porque são as melhores condições de trabalho, mais resolutividade pela quantidade de equipamentos que há para diagnóstico. Mas tudo bem, não custa nada.

Do jeito que você teve essa dúvida, é melhor o nosso autor aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou até ajudar agora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – É, vamos ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, eu sou contra projeto igual. Projeto igual é perda de tempo na Casa. Se esse meu projeto, Mara, é idêntico ao teu, eu fico com o teu e tiro o meu de pauta, porque não pode nós termos dois projetos idênticos tramitando, não há razão nenhuma.

Se esta Comissão já aprovou... É que o Senador deu um fato novo ali. Eu não sabia que esse projeto é quase idêntico ao teu. Se for idêntico ao teu, não há motivo para nós aprovarmos aqui, aprovarmos lá um projeto que vai ter o mesmo objetivo. Eu sempre digo que o que me interessa é a causa, e não quem é o autor do projeto.

Ou apensa-se, se necessário for. É idêntico, como você falou. Se é idêntico, não tem... Se é idêntico, eu retiro de pauta.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – A questão, Presidente, é que...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Não, mas, Senador, o seu é mais antigo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... este é terminativo, e o outro ainda está em discussão na CAE. Então, haveria um atraso grande desse projeto se nós apensarmos. O ideal seria apensar, não tenho dúvida, porque são dois projetos idênticos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A única coisa que a assessoria me falou é que há corte de renda. Há esse corte de renda, estão alertando algumas pessoas aqui.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – É, há o corte de renda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu quero dizer que a prioridade é o teu projeto, viste, Mara.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Mas, Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A prioridade é o teu, de qualquer jeito.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – É que, como é terminativo...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Mas o senhor está bem mais avançado.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu posso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O teu já está bem avançado, inclusive.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Não, acho que o teu.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Aqui é terminativo, gente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, mas eu faço questão de que a prioridade seja o teu. Mas vamos trabalhar nisso.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Mas se aqui chegar mais rápido, nós vamos com isso.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Vamos votar os dois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos deixar os dois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quem sabe a gente apensa ali, na frente.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Com certeza, Mara.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – É.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, se apensar o meu ao teu, eu peço que o teu encabece, e o meu seja complemento. Aceita?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - SP) – Não sei. Eu vou pensar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você é a autora. Eu fico só... (*Risos.*)

O.k. Acordo firmado, então? Vamos lá! Vamos em frente! Vamos votar, então.

Então, vamos em bloco, conforme acordo, pelos não terminativos. São os itens 1, 2, 3, 4 e 5 – que já foram todos lidos –, 6, 9 e 12 – os outros saíram – 13, 14, 15, e 16.

Aqueles que concordam com os relatórios apresentados – não foi votado nenhum aqui terminativo – permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados, então.

Meus parabéns pela confiança de todos os Senadores pelos relatórios feitos, todos contemplados. (*Palmas.*)

O.k.? Vamos em frente agora.

Pessoal, agora é comunicação de expediente. Não vai ter mais nenhuma votação. Então, todos fiquem à vontade. Eu vou fazer somente a leitura.

Expediente.

A Secretaria da CDH recebeu os seguintes documentos:

Da Câmara Municipal de Canoas, Rio Grande do Sul, cidade onde eu resido. Moção de apoio à aprovação e à agilidade na tramitação do PLS 514, de 2017 – autoria da CDH – que altera o art. 28 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2016, para a descriminalização do cultivo de *cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico. Esse projeto é originário da SUG 25, de 2017. Está na CCJ e foi aprovado na CAS

está na CCJ e foi aprovado na CAS na forma de emenda substitutiva; informa que a referida moção será encaminhada à Secretaria da CCJ para ser juntada à matéria.

Da Embaixada do Reino de Marrocos no Brasil: comunicado oficial que cita o apoio crescente outorgado pela Comunidade Internacional através da Resolução nº 2.468 do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativa ao conflito do Saara e solicita que o Brasil se junte aos esforços para o avanço de uma solução política desse conflito.

Informo que, nos termos da Instrução Normativa da Mesa Diretora do Senado Federal nº 12 de 2019, o último documento citado ficará disponível na Secretaria da CNH, para a manifestação dos membros desta Comissão, pelo período de 15 dias. Findado o prazo, o documento será arquivado.

Dessa forma, comunico que foram encerrados os prazos para manifestação dos Senadores dos documentos lidos na 29ª Reunião da CDH.

Muito bem, encerrada a nossa reunião de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Limpamos a pauta mais uma vez.

Muito obrigado a todos e até a próxima sessão, que vai ser hoje à tarde, com a Subcomissão da Mobilidade Urbana e Acessibilidade. O Senador Acir Gurgacz é quem presidirá. Eu, dentro do possível, estarei aqui hoje à tarde.

Estão encerrados os trabalhos.

(*Iniciada às 8 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença do Senador Styvenson Valentim. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 23/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre "Participação social e fortalecimento dos órgãos colegiados". Participantes: Aldenora González, Conselheira do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; Fernando Zasso Pigatto, Presidente do Conselho Nacional de Saúde - CNS; Leonardo Penafiel Pinho, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH; e Dante Cassiano Viana, Coordenador-Geral de Combate ao Trabalho Escravo da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE. O Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Augustino Pedro Veit, assessor da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. O Presidente faz o seguinte encaminhamento: enviar ofícios ao Ministério da Casa Civil e ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, com solicitação de que se mantenham os conselhos e órgãos colegiados da promoção de direitos, bem como o pleno funcionamento e destinação de verbas para sua atuação. Faz uso da palavra o Senador Styvenson Valentim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Leila Barros, Alessandro Vieira, Fabiano Contarato, Telmário Mota, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas e Chico Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 40/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: debater sobre "As políticas públicas de salário mínimo". Participantes: Clóvis Scherer, Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - DIEESE; Noemia Aparecida Garcia Porto, Juíza - Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Mônica Damous Duailibe, Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; João Domingos Gomes dos Santos, Diretor de Finanças da Nova Central Sindical dos Trabalhadores- NCST; José Aureliano Ribeiro de Vasconcelos, Diretor de Relações Internacionais e Nacionais da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP. Fazem uso da palavra os Senadores Styvenson Valentim, Zenaide Maia e Alessandro Vieira. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (37ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (67ª REUNIÃO), EM 10 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e cinco minutos do dia dez de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Nelsinho Trad, Mecias de Jesus e Flávio Arns, reúnem-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Vanderlan Cardoso, Antonio Anastasia, Mara Gabrilli, Major Olimpio, Oriovisto Guimarães, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Acir Gurgacz, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Chico Rodrigues, Marcos Rogério, Maria do Carmo Alves, Marcelo Castro, Styvenson Valentim, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Paulo Paim, Eliziane Gama, Juíza Selma, Dário Berger, Lasier Martins, Paulo Rocha, Wellington Fagundes e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Romário, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Renilde Bulhões, Jaques Wagner e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 36/2019 - CRE, de autoria Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), e REQ 63/2019 - CDH, de autoria Senador Flávio Arns (REDE/PR) e outros.. **Finalidade:** Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Diretos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater o cenário atual dos refugiados recebidos no Brasil, conforme aprovado nos Requerimentos nº 36 de 2019-CRE e nº 63 de 2019-CDH. **Participantes:** Embaixador Luís Fernando Abbott Galvão, Diretor do Departamento de Nações Unidas (representante de: Ministério das Relações Exteriores); Sr. Pablo Mattos, Oficial Associado de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados no Brasil (ACNUR); Sr. André Zaca Furquim, Secretário Nacional de Justiça Substituto e Diretor do Departamento de Migrações (CONARE); Sra. Rogenir Costa, Representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sra. Camila Suemi Tardin, Diretora da Associação Compassiva. Sr. João Rodarte Rosa de Oliveira, Presidente da Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/10

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a 67ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado.

A presente audiência pública, conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tem o objetivo de debater o cenário atual dos refugiados recebidos no Brasil, conforme aprovado nos Requerimentos 36, da CRE – esta Comissão –, de autoria dos Senadores Flávio Arns e Esperidião Amin, e 63, da CDH, de autoria dos Senadores Flávio Arns e Paulo Paim.

Queria agradecer a presença do Senador Flávio Arns.

Tenho a honra de anunciar e convidar, para integrar esta Mesa, o Embaixador Luís Fernando Abbott Galvão, Diretor do Departamento de Nações Unidas; o Sr. Pablo Mattos, Oficial Associado de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados no Brasil; o Sr. André Zaca Furquim, Secretário Nacional de Justiça Substituto e Diretor do Departamento de Migrações; a Sra. Rogenir Costa, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos; a Sra. Camila Suemi Tardin, Diretora da Associação Compassiva; e o Sr. João Rodarte Rosa de Oliveira, Presidente da Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza.

Interatividade da reunião. Esta audiência pública é realizada em caráter interativo, com a transmissão pelos canais de comunicação do Senado Federal. A população pode participar enviando observações e perguntas aos palestrantes por meio da internet, no Portal e-Cidadania, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania. A participação dos internautas é sempre muito bem-vinda.

Gostaria de, em nome do Senado, saudar a todos que compareceram, em especial os palestrantes.

Esclareço aos senhores que, devido ao grande número de palestrantes, nós vamos conceder 15 minutos para cada um, prorrogáveis por mais cinco minutos.

Em seguida, abriremos a fase de perguntas e interpelações dos Senadores presentes inscritos e através da participação popular no Portal e-Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para dar início à audiência pública, concedo a palavra ao Embaixador Luís Fernando Abbott Galvão, Diretor do Departamento de Nações Unidas. O Embaixador tem 15 minutos.

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos!

Queria agradecer ao Senador Nelsinho Trad pela colocação desta audiência sobre um tema da maior relevância. Espero trazer elementos que possam contribuir para a nossa discussão hoje.

Inicialmente, para compreendermos melhor o cenário atual dos refugiados recebidos no Brasil, que é o tema da audiência de hoje, eu queria trazer, como representante do Itamaraty, os dados mais recentes sobre o panorama mundial do refúgio. Segundo o último relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), que foi publicado em junho passado, existem hoje cerca de 29 milhões de refugiados e solicitantes de refúgio no mundo, isto é, pessoas que deixaram seu país de origem em razão de fundado temor de perseguição. A grande maioria, mais de 80% buscou refúgio em países em desenvolvimento, quase sempre vizinhos aos seus países de origem.

As Nações Unidas estimam que hoje apenas 16% dos refugiados estão em países mais ricos. Três países – Síria, Afeganistão e Sudão do Sul – eram lar de quase 70% dos refugiados em todo o mundo, que fugiram de situações de conflito armado, terrorismo, violência e instabilidade política. Do lado dos anfitriões, os três países que mais acolhem refugiados são Turquia, em grande parte sírios e em menor medida iraquianos; Paquistão, maioria de afegãos; e Uganda, maioria de sudaneses do sul.

Já em termos *per capita,* o principal país anfitrião é o Líbano, onde uma em cada seis pessoas é refugiada; em seguida vem a Jordânia, onde uma em cada 14 pessoas é refugiada. Os dados do Líbano e da Jordânia, se nós transportarmos para a realidade brasileira, representariam cerca de 34 milhões de pessoas refugiadas no Território nacional, no caso do Líbano, e 14 milhões no caso da Jordânia.

Então, os principais países anfitriões, como as senhoras e os senhores podem imaginar, enfrentam dificuldade que vão desde a sobrecarga dos serviços públicos até, em alguns casos, o risco de instabilidade política relacionado a tensões entre refugiados e a população local.

Passando para os dados brasileiros, acho que é importante assinalar que o Brasil acolheu em seu território até hoje uma população relativamente pequena de refugiados e estrangeiros em geral. Segundo os dados mais recentes de que dispomos, a Polícia Federal estimou em 2018 a população de migrantes no Brasil de 150 mil pessoas, que são 0,4% da população nacional. Dentro desse universo, o número de refugiados reconhecidos pelo Comitê Nacional para os Refugiados, o Conare, segundo dados que nos foram transmitidos pelo Ministério da Justiça, abrange menos de 12 mil pessoas. Mais da metade desse contingente é de nacionais sírios, que puderam, a partir de 2013, refazer sua vida no Brasil em consequência do conflito que ainda assola a Síria. E, se nós considerarmos em nosso cálculo os solicitantes de refúgio, cerca de 160 mil pessoas, em sua maioria nacionais venezuelanos, nós chegamos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

0,1% da população brasileira. Ou seja, um em cada mil pessoas no Brasil é refugiada ou solicitante de refúgio.

Bom, apesar desses números modestos, a tradição brasileira em matéria de refúgio é reconhecida internacionalmente, num contexto em que muitos países têm procurado restringir a entrada e a permanência de refugiados em seus territórios. O Brasil se distingue ao adotar, com base em princípios humanitários e em preceito constitucional, uma política de solidariedade e integração.

Nossa legislação, a Lei nº 9.474, de 1997, é considerada uma das mais avançadas no mundo. A proteção que ela prevê vai além do compromisso assumido nas Nações Unidas com a celebração da convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo de 1967, dos quais o Brasil é parte.

A Convenção de 51 determina que será reconhecido como refugiado todo indivíduo que se encontre fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher essa proteção de tal país em razão de fundado temor de perseguição em seu Estado de origem ou de residência habitual por conta de raça, religião, nacionalidade, opinião pública ou inclusão em determinado grupo social.

Bom, além de contemplar essas hipóteses, nossa Lei 9.474, de 1997, inovou ao prever uma sexta possibilidade, que estende a proteção a indivíduos que tenham que deixar seu país de origem em decorrência de situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. A incorporação dessa definição ampliada de refúgio, como ela ficou conhecida, atendeu às diretrizes da Declaração de Cartagena, de 1984. Esse documento, que foi assinado pelo Brasil e outros países do continente americano, refletiu a realidade dos deslocamentos na época na América Central, e esses deslocamentos inspiraram a expansão dessa definição clássica de refugiado que tinha sido estabelecida na Convenção de 1951 e no seu Protocolo de 1967.

Essa definição ampliada de refugiado foi incorporada em maior ou menor medida à legislação nacional de vários países do continente, como Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai, e centro-americanos, como El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua. Essa definição ampliada é elogiada e defendida pelo ACNUR, que vê na Declaração de Cartagena de 1984 uma referência de solidariedade.

A sexta hipótese de refúgio vem sendo aplicada no Brasil em diferentes ocasiões. Em 2014, contemplou os sírios que fogem do conflito armado e agora, em 2019, foi estendida a venezuelanos, forçados a deixar o país em decorrência da grave crise humanitária e política na Venezuela.

Como explicará em mais detalhes o representante do Ministério da Justiça, o órgão do Governo brasileiro responsável por reconhecer a condição de refugiado, além de coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção concedida pelo Estado brasileiro, é o Conare, o Comitê Nacional para os Refugiados, em que o Ministério das Relações Exteriores exerce a Vice-Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O modelo do Conare, que é um colegiado interministerial que atua como instância deliberativa para o reconhecimento da condição de refugiado, é o mais utilizado no mundo. Além disso, o Conare tem características específicas, como a participação, com direito a voto, de representante da sociedade civil e, sem direito a voto, do ACNUR. Várias vezes esse sistema tem sido elogiado pelas Nações Unidas como um modelo de boas práticas para a determinação do refúgio.

Acho importantíssimo sublinhar que outro avanço do sistema brasileiro reconhecido internacionalmente e também pouco adotado em outros países diz respeito às garantias asseguradas aos solicitantes de refúgio. Desde o momento em que registra o pedido de refúgio junto às autoridades competentes no Brasil, os solicitantes têm acesso ao mercado legal de trabalho e aos sistemas públicos de educação e saúde. E também é importante assinalar que, de posse de solicitação de refúgio, os solicitantes podem requerer emissão de documentos essenciais, como o CPF, por exemplo, o que facilita a sua integração no País.

Outros fatores que reforçam a posição tradicional do Brasil como país acolhedor de refugiados são o direito à livre circulação dentro do Território nacional, onde não existem campos de refugiados, e, além disso, claro, a reconhecida receptividade da população brasileira, que hoje tem demonstrado sua solidariedade em Roraima.

Bom, não sei como anda meu tempo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO – Opa! Ah! Está bem!

Obrigado, Senador.

Queria fazer uns comentários sobre as iniciativas internacionais lideradas pelo Brasil nessa área. Bom, acho que também é essencial aqui nós frisarmos que o Brasil tem defendido uma partilha equilibrada de responsabilidades em relação aos fluxos de refugiados. Nós estamos atentos ao fato, que já assinalei antes, de que o maior número de refugiados está hoje nos países em desenvolvimento. Na perspectiva brasileira, uma partilha adequada de responsabilidades deve incluir tanto o apoio efetivo aos países em desenvolvimento como a ampliação de vias complementares de admissão, o que seriam outros caminhos complementares ao refúgio, desde que garantam, claro, a proteção adequada a essa população vulnerável.

E o Brasil também já protagonizou iniciativas internacionais importantes em matéria de refúgio. Em dezembro de 2014, nós sediamos a conferência que celebrou os 30 anos da Declaração de Cartagena. Nessa oportunidade, nós adotamos o plano de ação do Brasil, que contemplou uma série de diretrizes a serem implementadas pelos países da América Latina e do Caribe entre 2014 e 2024, e esse plano de ação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contemplou uma hipótese de refúgio, conforme decisão de cada país, em casos específicos, para deslocamentos motivados por desastres naturais também, causas climáticas e a ação do crime organizado.

Em 2015, como as senhoras e os senhores se recordarão, verificou-se o maior fluxo de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial, em consequência da crise de refugiados, imigrantes que passaram a utilizar a rota do Mar Mediterrâneo Central para ingressar na Europa. E a chegada maciça de refugiados à Itália, a partir da costa da Líbia, e também às ilhas gregas, pela costa da Turquia, dominou as manchetes mundiais na época e catalizou um debate internacional sobre compartilhamento de responsabilidades.

Nesse contexto de deslocamentos sem precedentes, foi aprovada, em 2016, a Declaração de Nova York, que foi considerada um marco para a solidariedade mundial e proteção de refugiados. Essa declaração previu a adoção de um pacto global sobre refugiados, o que se concretizou no ano passado, em 2018.

Os principais objetivos desse pacto são o alívio das pressões enfrentadas pelos grandes países anfitriões, a promoção de soluções duradouras e sustentáveis e o estímulo à integração de refugiados, com apoio às comunidades que os acolhem.

O Brasil deu a sua contribuição para o pacto pela organização, em Brasília, em fevereiro de 2018, de uma Reunião de Consulta da América Latina e do Caribe. E desse encontro emanou um documento intitulado "100 Pontos de Brasília", que foi uma compilação de boas práticas adotadas na região.

Bom, no fim deste ano, em Genebra, em dezembro, o Brasil vai estar presente no Fórum Global de Refugiados, que é uma instância...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO – ... de mobilização de apoio e recursos prevista no Pacto Global sobre Refugiados. Nosso objetivo é transmitir a experiência no acolhimento de venezuelanos, que é única no mundo e objeto de reconhecimento por parte das Nações Unidas e da comunidade internacional. E nós temos interesse em utilizar esse Fórum para mobilizar recursos a serem empregados na atenção aos solicitantes de refúgio venezuelanos e buscar parcerias para o problema de reassentamento no Brasil.

Bom, eu tinha uns comentários a fazer aqui sobre esse programa de reassentamento. O reassentamento significa a transferência, sempre voluntária, de uma pessoa refugiada a um segundo país de refúgio. É uma solução que permite aliviar o peso que recai sobre os países com grande população de refugiados, onde, muitas vezes, as condições de integração são difíceis. Normalmente, o reassentamento é feito com a intermediação do ACNUR e com programas de assistência que permitam aos refugiados superar as dificuldades de integração e proteção que encontraram no primeiro país de asilo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, no programa brasileiro, os refugiados recebem o reconhecimento de seu *status* pelo Conare e assistência, normalmente, por até dois anos pelo ACNUR.

Em 2018...

Bom, nós temos um programa de reassentamento solidário em cooperação com o ACNUR desde a década de 90. O maior contingente desses refugiados reassentados no Brasil é de colombianos vindos do Equador.

Em 2018, o Brasil decidiu, pela primeira vez, apoiar a assistência a reassentados com recursos públicos. Essa iniciativa foi concebida inicialmente em projeto-piloto destinado a nacionais do Triângulo Norte da América Central – El Salvador, Guatemala e Honduras – e foi bem-sucedida, com a instalação de famílias recebidas em Municípios do Rio Grande do Sul. E essa iniciativa pode ser agora estendida a outras nacionalidades, como a síria.

Eu tinha aqui alguns comentários a fazer também sobre a Operação Acolhida. Talvez eu possa... Bom, eu tenho alguns minutinhos ainda...

Se o ano de 2015 marcou uma situação em relação ao número de pessoas deslocadas no mundo que só encontra paralelo na Segunda Guerra Mundial, na América Latina a crise venezuelana nos confrontou com um deslocamento humano que talvez seja o maior de nossa história. Como sabem, hoje já seria de uns 4 milhões o número de pessoas deslocadas pela crise venezuelana, segundo estimativas das Nações Unidas. São mais de 13% da população do país. Então, hoje os nacionais venezuelanos são a segunda maior população mundial de pessoas deslocadas forçadamente no mundo, atrás somente dos 6 milhões de pessoas deslocadas pelo conflito sírio. E chama a atenção também, ao mesmo tempo, o fato de esse deslocamento não ter sido motivado por um conflito armado, e, sim, por uma crise política, institucional e econômica sem precedentes nas suas consequências humanitárias.

Para responder a essa crise sem precedentes, o Governo brasileiro instituiu também uma iniciativa única, que é uma força-tarefa que envolve mais de cem agências, entre Governo, sociedade civil e organismos internacionais, sobretudo em especial das Nações Unidas, para documentar, prestar assistência e apoiar a integração de imigrantes e refugiados venezuelanos no Brasil.

A Operação Acolhida, como é chamada, é coordenada pela Casa Civil, com o apoio do Ministério da Defesa e de muitos outros setores do Governo, e é reconhecida internacionalmente como um exemplo de assistência a grande fluxo de pessoas deslocadas. Ela tem se destacado pela capacidade de padrões de proteção elevados e pela capacidade de prover proteção e assistência. Ela tem três vertentes: o ordenamento da fronteira, com centros de recepção e triagem; assistência humanitária; e interiorização.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO – Essas três vertentes atendem a necessidade de documentação, proteção e assistência humanitária, e estímulo à integração local.

Agora, os elevados padrões de assistência e proteção – que são reconhecidos, como mencionei – não significam que não haja desafios importantes. O fluxo continua intenso e não dá mostra de se reduzir, as necessidades se multiplicam, muitas vezes além da capacidade de resposta imediata, e o processo de integração é longo e complexo, especialmente no atual cenário econômico brasileiro, porque envolve superação de traumas, barreiras com idioma, etc.

Ao mesmo tempo, é importante também frisar aqui que, na América Latina, o Brasil é um dos países, proporcionalmente, menos afetados pelo fenômeno se nós levarmos em conta o tamanho da nossa população em nosso Território. A Polônia recebeu mais de 1,5 milhão de venezuelanos; o Peru, 800 mil; Equador e Chile, quase 300 mil cada um; e no Brasil são agora 175 mil pessoas que pediram refúgio ou residência temporária.

Os números da Operação Acolhida são uma demonstração da magnitude do desafio que nós temos pela frente e também da magnitude do esforço que Governo, sociedade, organismos internacionais vêm fazendo. Os números que acho que são importantes aqui, que deverão ser frisados: mais de 200 mil pessoas já foram atendidas nos postos recepção e triagem; foram realizados mais de 200 mil atendimentos sociais; emitidos mais de 80 mil CPFs; 60 mil carteiras de trabalho; além de atendimentos médicos; seminários de orientação sobre emprego; atividades educacionais e lúdicas; milhares de pessoas atendidas com três refeições diárias e *kits* de higiene nos 13 abrigos temporários, que hoje albergam cerca de 7 mil pessoas.

O processo de interiorização voluntário já atendeu a mais de 8 mil pessoas e continua sendo a melhor maneira de promover a integração mais ordenada desse fluxo. Acho que é importante, a nosso ver, que seja ampliado, inclusive para reduzir a pressão sobre o Estado de Roraima, que está na linha de frente, e os Municípios que têm acolhido um contingente maior de venezuelanos.

Finalizando, eu queria ressaltar aqui que a Operação Acolhida vem despertando um grande interesse internacional. Há projetos financiados, no contexto da operação, por países como os Estados Unidos, o Japão e países europeus de modo geral. Isso é uma demonstração concreta desse reconhecimento. Segundo a ONU, o modelo brasileiro é um exemplo para a região e mesmo para os países desenvolvidos. E esse reconhecimento é importante para a captação de mais recursos que permitam ampliar a capacidade de atendimento e integração local dos imigrantes refugiados e diminuir o impacto desse esforço sobre os recursos e serviços públicos do Brasil.

Eu encerraria a minha intervenção após esses comentários sobre a Operação Acolhida, que sem dúvida, está hoje no centro dos esforços do Brasil em matéria de refúgio.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. Luís Fernando, Diretor do Departamento das Nações Unidas, nosso Embaixador que está aqui ao lado, pela compreensão de falar no tempo estipulado, até para que a participação de todos...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pela ordem.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR. Pela ordem.) – Presidente, como V. Exa. sabe eu sou um dos representantes do Estado de Roraima e não poderia jamais perder esta audiência pública aqui, porque certamente eu tenho muito a aprender. Quero ouvir também, quero fazer alguns questionamentos depois, mas a minha questão é só para registrar que estão aqui conosco dois Deputados Estaduais lá do nosso Estado, o Deputado Renato Silva e o Deputado Neto Loureiro. Então, é só para registrar a presença deles, Presidente, e agradecer a V. Exa. a costumeira atenção.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Sejam bem-vindos, Deputado Neto Loureiro e Renato Silva! Para nós é uma honra recebê-los aqui na nossa Comissão.

Com a palavra, também pelo tempo de 15 minutos, prorrogáveis até a conclusão do seu raciocínio, da sua palestra, o Sr. Pablo Mattos, Oficial Associado de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados no Brasil.

O SR. PABLO MATTOS (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Presidente.

Bom dia a todos e a todas. É um prazer e uma satisfação estar aqui hoje. Gostaria de saudar a todos os meus colegas de Mesa na pessoa do Presidente, o Senador Nelsinho.

A missão do Acnur, a agência da ONU para refugiados, é salvar vidas, e faz isso apoiando o Estado brasileiro em ações de proteção a refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas. Esse apoio se dá de várias formas: ações operacionais, emergenciais; identificação e registro da população de interesse, no caso de refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas; além de ações de integração e assessoramento técnico aos Estados.

Refugiados não são apenas uma espécie de imigrantes – é importante que isso fique bem claro. É uma categoria própria, cuja principal característica é o movimento forçado. Caso essa pessoa permaneça em seu país de origem, ela está colocando sua vida, integridade física e liberdade em risco por motivo de um fundado temor de perseguição pelas situações que o Embaixador já colocou ou também por uma situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. Então, são forçados a deixar o seu país de origem, e essa característica é muito importante. Diversas situações ilustram uma situação de refúgio: os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

casos mais emblemáticos atualmente talvez sejam os da Síria, do Afeganistão, do Sudão do Sul e – por que não? – da Venezuela, aqui ao nosso lado.

O Embaixador já colocou algumas cifras. Eu gostaria de reafirmar que hoje são mais de 70 milhões de pessoas deslocadas no mundo por situações de violência, perseguição, conflito ou violação de direitos humanos; e, destas, quase 30 milhões são refugiados reconhecidos. A maioria está próxima de seus países de origem, em locais como a Turquia, o Líbano e a Uganda, mas a Alemanha, por exemplo, também recebe um número consistente de refugiados, com mais de 1 milhão de refugiados em seu território.

As cifras, colegas, eu vou arredondar para ficarem mais compreensíveis, mas são sempre aproximadas. No Brasil – já foi colocado e está aqui o Dr. Furquim, que pode colocar de maneira ainda mais precisa –, são pouco mais de 11 mil refugiados reconhecidos. E, como o próprio Embaixador coloca, o número é modesto perante o tamanho e o poderio econômico do Brasil.

É importante considerar também os pedidos de refúgio pendentes, ou seja, aqueles pedidos que ainda demandam o reconhecimento ou não – então, que dependem do julgamento por parte do Conare –; cerca de 160 mil pedidos aguardam julgamento hoje, sendo a grande maioria de nacionais venezuelanos.

Porém, na balança migratória – se a gente pode chamar assim –, hoje existem mais brasileiros vivendo no exterior do que estrangeiros vivendo no Brasil. Quando eu falo de números, mais do que números é importante considerar que por trás de cada cifra dessas está uma vida, e em nome dessas vidas é que o Acnur vem hoje o perante o Senado Federal.

As pessoas refugiadas, na verdade, estão refugiadas: o refúgio é um processo com início, meio e fim. São pessoas comuns como nós, com extremo potencial e passando por situações extremamente difíceis, por vezes vítimas de circunstâncias em que nada podiam ou pouco podiam fazer para alterar. São pessoas de extremo potencial: posso citar como exemplo Albert Einstein, Hannah Arendt ou Dalai-Lama, que são pessoas que estiveram ou estão em situações de refúgio.

Em termos de proteção a essas pessoas, aos refugiados, o Brasil tem sido um exemplo: não apenas tem horando os compromissos internacionais – não apenas –, mas tem também servido de exemplo para toda a região e para a comunidade internacional.

Quais são os principais compromissos que o Brasil honra e que, por isso, servem de exemplo? Primeiro, o *non-refoulement,* ou seja, a não devolução; é garantir à pessoa em situação de fuga o acesso ao território e que essa pessoa não seja devolvida ao seu país de origem, ou seja, ao país onde corre risco de vida. Além do princípio da não devolução, eu poderia destacar aqui também o princípio do acesso universal ao pedido de refúgio, ou seja, a pessoa uma vez em Território brasileiro tem acesso ao procedimento – posso fazer o seu pedido de refúgio, e depois esse pedido ser decidido de maneira justa e eficaz, no caso brasileiro, pelo Conare.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse bom exemplo brasileiro se reflete também de outras maneiras. O marco legislativo brasileiro é extremamente avançado. O Embaixador já citou a Lei 9.474, a Lei do Refúgio; eu poderia citar também a Lei de Migração, de nº 13.445, de 2017, que são marcos extremamente positivos e merecem ser preservados.

São diversas as situações, e uma delas foi colocada muito bem: a Lei de Refúgio, por exemplo, garante ao solicitante de refúgio, ou seja, àquela pessoa que chega ao Brasil e faz o seu pedido determinados direitos importantes ao solicitante de refúgio enquanto aguarda o seu pedido. Mas também, na resposta operacional prática – e isso é realmente uma novidade a partir da crise venezuelana –, o Brasil tem dado um exemplo para toda a região. E é sobre este tema, sobre a resposta emergencial, que gostaria de agora fazer essa a parte central da apresentação, porque, como vocês sabem, o norte do Brasil encontra-se afetado por esse fluxo venezuelano – região onde eu passei mais de um ano e meio, e tenho algum conhecimento do trabalho desenvolvido pelo Estado brasileiro em conjunto com as Nações Unidas na Região Norte.

Passando, portanto, à situação venezuelana, hoje ela é a grande crise humanitária da nossa região, do nosso continente, pois são mais de 4 milhões de venezuelanos deslocados. Só para se ter uma ideia, isso é mais do que a população do Uruguai inteira deslocada; então, é muita gente, mais de 10% da população venezuelana.

Os países hoje que mais recebem venezuelanos estão na América Latina, como já foi colocado, são a Colômbia, o Peru e o Chile. O Brasil também recebe um número considerável, mas, considerando sobretudo o seu tamanho, a dimensão do País, não se encontra tão afetado quanto os demais.

Então, no Brasil, entre 2017 e 2019 deram entrada cerca de 265 mil venezuelanos – depois os colegas do Ministério da Justiça podem precisar melhor esses dados. Muitos saíram; então, mais de 115 mil já saíram, o que daria um saldo entre 150 e 160 mil venezuelanos hoje em Território nacional. O grande fluxo de entrada, como o Senador bem sabe, é na cidade de Pacaraima, na fronteira com Santa Elena, na Venezuela. Então, os Estados da Região Norte – Roraima e Amazonas – são aqueles que têm enfrentado o maior desafio.

Uma informação importante é que muitas das saídas se dão em Foz do Iguaçu, que são justamente as pessoas utilizando o Brasil como um corredor humanitário para chegar ao Chile, à Argentina e a outros países da região.

Em termos de regularização migratória, temos basicamente duas opções: a residência temporária, um pouco mais de 70 mil venezuelanos; e os pedidos de refúgio, um pouco mais de 100 mil pessoas que já solicitaram – e isso é tanto a população indígena quanto a não indígena; é importante fazer essa diferenciação e destacar que, dentro do fluxo venezuelano, pode se encontrar os dois perfis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a resposta operacional em Roraima, podemos dividir a resposta em três eixos fundamentais que se complementam – eles não são isolados –: o ordenamento de fronteira, o abrigamento e a interiorização.

O ordenamento de fronteira se plasma, em forma física, nos PTRIGs, os centros de documentação e triagem, onde as pessoas podem ser identificadas, reconhecidas, documentadas, vacinadas e, a partir daí uma vez identificadas, terem acesso ao Território brasileiro. É muito importante essa decisão do Estado brasileiro de fazer o ordenamento de fronteira e não o fechamento. É uma diferença importante. O ordenamento permite a gente fazer a identificação dessas pessoas e a documentação das pessoas que chegam. Uma tentativa de fechamento de fronteira numa situação de refúgio, em um deslocamento forçado pode gerar o efeito nefasto, que é a pessoa vir por uma situação de fome, de extrema necessidade. E quem tem filhos aqui sabe que, quando vê o filho passando necessidade, pode fazer coisas que normalmente não faria. Então, entraria no Brasil, talvez, da mesma forma, porém, ao invés de espontaneamente buscar a Polícia Federal, com é feito hoje, essa pessoa poderia tentar se evadir da identificação perante a autoridade brasileira. Então, é muito importante esse primeiro eixo, o ordenamento de fronteira, para que as pessoas, uma vez portando documento, tenham acesso aos demais direitos.

O segundo eixo – abrigamento – conta, então, com a recepção emergencial dessas pessoas. As pessoas chegam numa situação extremamente vulnerável e fragilizadas, então é importante haver um espaço onde as pessoas possam ter acesso a itens de primeira necessidade, itens de higiene, limpeza, alimentação, para que depois possam seguir sua viagem. Hoje, como o Embaixador colocou, são 13 abrigos em Roraima, 2 em Pacaraima e 11 em Boa Vista, que abrigam quase 7 mil pessoas, entre população indígena e não indígena. Os abrigos são separados conforme o perfil dessa população. E, dentro da população não indígena, temos também abrigos para perfis mais vulneráveis, ou seja, famílias com crianças, deficientes e idosos, e abrigos para perfis não vulneráveis.

O Acnur faz a gestão desses centros de acolhimento através de um termo de cooperação com o Ministério da Cidadania. Então, temos hoje organizações parceiras implementadoras do Acnur fazendo a gestão desses espaços.

E o último eixo, talvez hoje o mais relevante, é a interiorização, que se trata de uma estratégia de integração dessas pessoas, que se dá através do deslocamento voluntário dos venezuelanos a partir de Roraima e a partir da expansão da Operação Acolhida em Manaus também. Então, há o deslocamento voluntário das pessoas da Região Norte para outros Estados, outras cidades da Federação. Claro que eles precisam preencher alguns requisitos: o deslocamento é totalmente voluntário, mas a pessoa tem de estar documentada, vacinada, com CPF, com carteira de trabalho e, a partir daí, pode se inserir nessa estratégia do Governo Federal, que é apoiada pelo Acnur e por outras agências das Nações Unidas. Com relação à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interiorização, o foco deve ser realmente este: a integração; facilitar que essas pessoas possam contribuir também ao Estado brasileiro através do deslocamento para outras cidades do Brasil.

Por fim, já encerrando a minha participação, eu gostaria de reconhecer aqui os desafios que esse fluxo de pessoas coloca ao Estado brasileiro, sobretudo ao Estado de Roraima, cuja população tem sido um exemplo de fraternidade na recepção dos venezuelanos. O desafio primeiro é a localização geográfica: o deslocamento no Brasil, da Região Norte para as demais regiões não é simples. Na Colômbia, por exemplo, as pessoas podem facilmente se deslocar através do país. No Brasil, entre a Região Norte e o restante do País, temos a Floresta Amazônica, o Rio Amazonas, que é uma barreira natural ao deslocamento, o que impõe determinados desafios. Isso culmina, por exemplo, numa extrema pressão dos serviços públicos em Roraima. É necessário se pensar ações de médio e longo prazos, que possam beneficiar não só a população venezuelana, mas também a população de Roraima que está sofrendo com esse deslocamento, que, apesar dos desafios, está recebendo essa população.

Outro desafio é a integração. Como eu disse, não só Roraima e Amazonas, mas em outros Estados da Federação, é importante pensar em políticas, em estratégias de integração, para que essas pessoas extremamente qualificadas, que são os venezuelanos, possam aportar também ao Estado brasileiro, o que acaba sendo um custo inicial que se torna um investimento depois.

Mas, além dos desafios, que são muito falados, eu gostaria de destacar algumas oportunidades que esse fenômeno coloca. Por exemplo, o aquecimento da economia e o desenvolvimento da própria região aonde essas pessoas chegam. São pessoas extremamente qualificadas. A própria resposta emergencial aporta dinheiro, aporta verbas na região aonde essas pessoas chegam. Existe uma troca cultural muito interessante na região, além da extrema visibilidade internacional que esse tipo de fenômeno traz.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PABLO MATTOS – Eu morei lá em Roraima mais de 18 meses, Senador, e recebemos lá embaixadores da União Europeia, do Canadá, do Japão, dos Estados Unidos, da Irlanda. Então, diversas autoridades internacionais foram até a região conhecer o exemplo brasileiro de resposta emergencial. Isso é muito positivo para a região, que é uma região belíssima. Então, é importante que se mantenha essa operação, esse bom exemplo para que possa, através dela, o Brasil colher frutos desse deslocamento.

Por fim – meu tempo já está se encerrando –, gostaria só de destacar que, no final do ano, como o Embaixador coloca, o Acnur está promovendo o Fórum Mundial para Refugiados, marcando o primeiro ano de vigência do Pacto Global sobre Refugiados, que tem quatro pilares fundamentais, que são: pensar em estratégias para aliviar a pressão sobre os países de acolhida – o Brasil, no caso, é um país de acolhida, está acolhendo venezuelanos –; melhorar a autossuficiência dos refugiados, para que eles possam também contribuir para o país de acolhida; expandir soluções em terceiros países, e aí eu falo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estratégias de reassentamento, como bem explicou o Embaixador; e, por fim, fortalecer o apoio nos países de origem, para que a gente possa promover o retorno voluntário, seguro e digno.

Por fim, gostaria de agradecer a atenção de todos. Realmente é um prazer estar aqui e prestar este pequeno depoimento sobre a situação de refúgio no mundo, particularmente no Brasil. E fico à disposição para responder eventuais perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. Pablo Mattos.

Em seguida, com a palavra o Sr. André Zaca Furquim, Secretário Nacional de Justiça Substituto e Diretor do Departamento de Migrações, por 15 minutos.

O SR. ANDRÉ ZACA FURQUIM (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado.

Bom dia, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

Bom dia a todos os meus companheiros de Mesa, aos presentes, aos que nos ouvem pelos canais de comunicação desta Casa Legislativa.

Quero saudar especialmente aqui o Embaixador Luís Fernando e o Pablo, que fizeram explicações muito precisas, muito detalhadas a respeito do refúgio no Brasil. Vou procurar não ser repetitivo, uma vez que eles já trouxeram farta informação a respeito da nossa legislação e do que o Estado brasileiro vem fazendo para, enfim, acolher boa parte dos refugiados, dentre eles os venezuelanos.

Eu vou aproveitar esse meu momento, então, para prestar esclarecimentos mais de ordem prática a respeito de o que o Ministério da Justiça, por meio da sua Secretária Nacional de Justiça, de seu Departamento de Migrações e do Comitê Nacional para os Refugiados, vem fazendo para que a gente, então, dê uma resposta digna e adequada ao grande número de solicitações de refúgios que hoje temos no Brasil.

Já foi dito aqui que quem decide se uma pessoa está ou não na condição de refugiado no Brasil é o Comitê Nacional para os Refugiados, presidido pelo Ministério da Justiça. Nós temos, como já foi dito também, centenas de milhares de processos. Hoje já chegam a mais de 160 mil, e este número, se os senhores me perguntarem daqui a 30 minutos, já vai mudar. Aliás, se nós formos confrontar os nossos números, os senhores podem eventualmente nos questionar se estamos desalinhados. Mas não é isso. Dependendo do dia e da hora que se resgata da base de dados, esse número aumenta. É constante, não há cessação deste número, uma vez que a gente tem, como principal nação que busca o Brasil para reconhecimento da condição de refugiado, a nação venezuelana. E, como sabemos, em razão da crise que vive, não há interrupção do fluxo de venezuelanos para o Brasil. Por isso que esse número aumenta exponencialmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos reuniões mensais e temos poucos servidores para lidar com essas solicitações. Se nós fizermos a conta de quantos processos decidimos mensalmente, a gente geralmente vai chegar à conclusão de que demoraríamos muitos anos para superar esse passivo. Então, o que a gente vem fazendo para dar toda atenção necessária para os refugiados? Estamos atuando em diversas frentes.

Uma delas a gente, lá no Ministério da Justiça, já desenvolveu e já foi lançada, inclusive como uma das ações dos cem primeiros dias de Governo: o Sisconare, um sistema informatizado por meio do qual o solicitante de refúgio vai se cadastrar e vai digitalmente preencher o seu formulário de refúgio. Vai ser atendido em um dos postos da Polícia Federal, como já acontece hoje; a única diferença é que ele não terá a necessidade de preencher um formulário que hoje chega a mais de dez páginas. Ele fará tudo isso digitalmente. Será claramente auxiliado, isso a gente está fazendo com muita calma, com muito controle. Não é uma janela única, ainda existe o formulário papel. Nós estamos aprimorando o Sisconare gradativamente, de maneira que depois a gente alcance 100% das solicitações por meio da nova plataforma digital.

Ele chega, é atendido. O pedido é recepcionado também nessa nova ferramenta. E temos, então, a possibilidade de fazer uma tramitação dentro do Conare com muito mais agilidade e garantindo maior transparência, uma vez que a ferramenta disponibilizará ao solicitante de refúgio a condição de verificar em tempo real o estágio em que se encontra. Também existem várias outras funcionalidades que garantem que o protocolo conferido, dado ao solicitante de refúgio, que, aliás, como já dito aqui – é bom ressaltar –, já garante ao solicitante de refúgio o exercício de todos os seus direitos civis aqui no Brasil enquanto aguarda o julgamento, toda essa ferramenta poderá estar disponibilizada para a sociedade civil, que, havendo dúvida da condição migratória da pessoa que porta o protocolo, facilmente poderá, por meio dessa plataforma, convalidar o documento.

Tudo isso a gente faz também para facilitar a integração do refugiado no Brasil e principalmente do solicitante de refúgio, que é uma situação temporária – ele aguarda ainda um julgamento. E nós sabemos – a gente não pode ignorar – da dificuldade que existe hoje de integração dessas pessoas, porque existe... Nós somos aqui especialistas que lidamos com a matéria, mas na sociedade brasileira, como um todo, há um desconhecimento da legislação migratória, então a gente procura sempre, por meio dos nossos canais oficiais – e, agora, por meio do sistema –, deixar bem claro à sociedade quais são os direitos garantidos aos refugiados, aos solicitantes de refúgio. Esta é uma das tarefas que temos lá no Ministério da Justiça: o desenvolvimento de uma ferramenta moderna que garanta maior agilidade e, com certeza, uma celeridade adequada na avaliação e decisão dos processos.

Paralelamente a isso, nós também temos diversos normativos que buscam dar uma resposta mais rápida e digna a algumas situações que batem à nossa porta. A exemplo, temos uma resolução do Conselho Nacional de Imigração junto com o Comitê Nacional para os Refugiados, por meio da qual a gente reconheceu que havia um grande número de imigrantes econômicos que haviam procurado o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conare para reconhecimento do refúgio, mas, na verdade, eles provêm de países que a gente sabe e tem o conhecimento de que não são países em que exista lá uma situação que produza refugiados – a gente pode dizer assim, Pablo, a expressão.

Diante dessa realidade, nós reconhecemos o seguinte: vamos regularizar essas pessoas desde que elas tenham trabalho já formalizado no Brasil. É uma maneira de regularizar e incluir a pessoa no mercado formal sem necessidade de julgamento do seu pedido de refúgio.

O Estado brasileiro hoje tem uma legislação imigratória muito moderna, que já foi mencionada. Assim como a legislação de refúgio brasileira, ela é muito bem-vista no cenário mundial e garante ao Estado ferramentas, portarias, normativos, independentemente da lei, justamente para dar essas respostas rápidas. Então, nós temos feito isso. De alguma forma, a gente trata o passivo de processos do Conare por meio dessa regularização e já confere uma integração dessa pessoa ao Território nacional de forma mais rápida.

A gente pode também citar, a título de exemplo, a própria portaria de residência temporária feita para os venezuelanos. Nós sabemos que boa parte dos venezuelanos procuraram o Brasil na condição de refugiado. Aliás – não quero me adiantar –, hoje, o Brasil inclusive reconheceu a grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela. É algo previsto na Declaração de Cartagena e, por meio da qual, acaba-se também dando agilidade ao processamento de refúgio, mas, independentemente disso, também oferecemos aos nacionais da Venezuela uma possibilidade de residência temporária para aqueles que desejam realizar uma imigração pendular.

Nós sabemos que boa parte dos imigrantes venezuelanos ainda procuram ficar no Estado de Roraima porque vêm ao Brasil para trabalhar, conseguir algum recurso, comprar mantimentos, comprar medicamentos e retornar à Venezuela para levar esses produtos, esses bens aos seus familiares que lá ficaram. Nós reconhecemos que essa condição é incompatível com a legislação do refúgio no Brasil, uma vez que aquele, oficialmente reconhecido como refugiado, ao retornar ao país de origem, está sujeito à perda da condição. Então, o Brasil conferiu uma alternativa aos venezuelanos: "Olha, você tem, ao chegar ao Brasil, duas opções". E essa opção é livre, o Estado não obriga, nenhum organismo internacional que atua em parceria com o Brasil força a pessoa a adotar qualquer uma dessas alternativas. Ou a pessoa vai solicitar o refúgio, ou a pessoa vai solicitar a autorização de residência a depender do que lhe for mais conveniente. Isso é importante deixar bem claro.

Então, isso também – a gente não pode negar – é uma forma que o Estado adotou para que a gente tivesse uma redução do número de solicitações de refúgio. Uma vez que o venezuelano que tinha tramitando uma solicitação de refúgio opta pela residência, há a possibilidade de arquivar essa solicitação de refúgio, desafogando um pouco a estrutura do Conare. É uma extinção sem julgamento do mérito. E é evidente que, se a pessoa entender que, em determinado momento da vida, quer o reconhecimento da condição de refugiado, ela poderá fazê-lo, mas o fato é que a gente percebe que, na prática, essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

residência temporária atende à boa parcela dos venezuelanos que nos procuram, e gradativamente também, à medida que essa alternativa é mais bem publicizada, a gente vai tendo uma redução dos processos de refúgio dentro do Conare.

Temos também uma portaria de residência temporária para os haitianos, uma vez que é uma nacionalidade que também sobrecarrega muito o Conare com solicitações de reconhecimento de refugiado, mas é um país sobre o qual a gente pode já dizer que o Conare já se debruçou e não houve o reconhecimento de condição de refugiado a essas pessoas, uma vez que o Brasil ainda não incorporou, na prática, aquele conceito mais amplo de refugiado envolvendo aqueles que saem forçadamente dos seus países por razão de desastre ambiental ou natural. Não reconhecendo os haitianos como tal, o Brasil tinha que dar uma resposta. Então, fizemos também uma portaria interministerial concedendo residência temporária aos haitianos por razão humanitária.

Ainda há um grande número de haitianos que procuram – mas isso talvez por desconhecimento – o Conare e solicitam refúgio. Hoje temos mais de oito mil entre aqueles 160 mencionados pedidos de haitianos. O que nós fazemos? Nós vamos gradativamente, com o apoio de vários parceiros, conscientizando esses haitianos, concedendo a residência e podemos, assim, extinguir também sem julgamento de mérito os pedidos que estão no Conare. Essa também é uma estratégia adotada.

Eu mencionei há pouco, mas acho que agora talvez seja o caso de mencionar com mais cuidado o reconhecimento da grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela. Houve um julgamento no Conare, no mês passado, em que foi reconhecida essa situação. O que isso reflete, na prática, para o comitê? Aprofundando um pouco do que já foi dito, o Conare tem a reunião mensal e decide os casos por um colegiado de sete membros, mas o processo é instruído por uma equipe do Ministério da Justiça. E, nessa instrução, há necessidade de se fazer uma entrevista pessoal com o solicitante de refúgio, de maneira a verificar se, de fato, aquela história que ele traz se enquadra numa das hipóteses legais de refúgio.

Os venezuelanos, então, são entrevistados, como todos os outros solicitantes. E havia a necessidade, até então, de, na entrevista, buscar informações mais detalhadas para identificar se realmente aquele venezuelano tinha razões para que o Brasil reconhecesse que ele era uma pessoa perseguida.

Com o reconhecimento da grave e generalizada violação de direitos humanos, esse nível de detalhamento exigido até então na entrevista cai por terra, uma vez que, se o próprio comitê já reconheceu que naquele território a pessoa vive num ambiente em que ela é vítima de uma violação generalizada de direitos humanos, não há necessidade de você aprofundar em alguns detalhes. Há necessidade, sim, de você continuar certamente averiguando se aquela pessoa, de fato, é um venezuelano e se sobre ela não recai nenhuma das causas de exclusão, porque a nossa legislação de refúgio traz, no art. 3º, algumas hipóteses, e, se a pessoa se enquadrar numa delas, não pode ser reconhecida como refugiada no Brasil. A título de exemplo, a gente pode mencionar pessoas que tenham praticado crimes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

considerados graves no Brasil. Essa pessoa, por mais que nos traga uma história que possivelmente, em tese, poderia ser de refúgio, não pode ser reconhecida aqui no Brasil por nossa legislação. Então, a gente toma esse cuidado também ao tramitar os processos dos venezuelanos.

Nós temos, com base nessa decisão, que é recente, a possibilidade de dar mais agilidade ao julgamento dessas centenas de milhares de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ ZACA FURQUIM – A gente pode dizer que hoje, Pablo, o número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado dos venezuelanos já ultrapassou muito mais da metade de tudo sobre o que temos que nos debruçar, trabalhar e decidir. Com essa decisão, a gente pode vir – essa é uma decisão do colegiado, mas isso já está em fase de estudo, é importante trazer para os senhores – a aprimorar talvez um procedimento mais célere em razão de que agora a gente já tem o reconhecimento dessa situação grave e generalizada. A gente pode agilizar em muito a execução dessas entrevistas e até mesmo, quem sabe, depois de muito estudo e deliberação do colegiado, tornar essa entrevista de alguma maneira prescindível à instrução do processo.

Presidente, eu vou também só usar alguns minutos dos cinco adicionais, muito rápido, para dar ênfase nas informações que foram trazidas da Operação Acolhida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ ZACA FURQUIM – Há alguns dados aqui que, acho, seriam convenientes também a gente expor aos senhores.

Como já foi dito também anteriormente, não quero repetir, é uma ação realizada por diversos ministérios, organizada pela Casa Civil, mas temos que dar ênfase aqui a algumas estratégias justamente aplicadas para, digamos, reduzir, minimizar um pouco a sobrecarga que hoje reconhecemos que existe no Estado de Roraima.

Existe, entre os três eixos, como já foi dito, o ordenamento de fronteira, o abrigamento e a interiorização. Dando ênfase à interiorização, há um planejamento de ser definido um *hub* em outra localidade do Brasil para que a gente possa ter uma maior agilidade, um melhor escoamento das pessoas que procuram essa ação de interiorização. Temos – quando digo temos, é o Governo Federal, por meio da Casa Civil – acordos com companhias aéreas que fornecem passagens gratuitas aos venezuelanos para que possamos aprimorar a interiorização. Assim também houve um acordo com a Confederação Nacional de Municípios de forma a conscientizar e sensibilizar os Municípios, levar a questão imigratória ao ente municipal para que a gente tenha, então, possibilidade de encontrar um número maior de cidades que possam acolher as pessoas que procuram a interiorização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos diversas modalidades de interiorização e algumas delas também são uma novidade. A interiorização por reunião social é a última delas, também em desenvolvimento, para que a gente possa encontrar venezuelanos já integrados em outra localidade do Brasil que possa e tenha interesse de abrigar temporariamente venezuelanos que estão em Roraima. Há uma série de parcerias e investimentos não governamentais, fundos privados, tudo de forma a ganhar agilidade nessa interiorização.

É bom que se diga o seguinte: o Estado não faz nada sozinho. Essa já era uma lição aprendida, mas acho que ficou mais enraizada em todos os ministérios que compõem o comitê de atendimento emergencial. O Estado sozinho não faz nada, é necessário um esforço conjunto. E, nesta oportunidade, também é importante ressaltar a parceria que existe entre o Estado e os organismos internacionais. São diversos agentes da ONU, o Acnur está aqui presente conosco, mas temos a OIM, o UNFPA, diversas outras agências que apoiam e a sociedade civil, porque, sem a organização da sociedade civil, não haveria como nós executarmos essas ações de interiorização...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ ZACA FURQUIM – ... porque, na ponta, há que se ter alguém que se demonstre interessado e apto para receber os venezuelanos que estão sendo interiorizados. Sem esse destinatário interessado, não há como a União, enfim, e toda essa rede de parceiros realizar a interiorização. Então, é importante essa ação de sensibilização dos outros entes estatais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos.

Estamos à disposição. Acho que o debate vai ser enriquecido no momento das respostas aos questionamentos que certamente virão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. André Furquim.

De pronto, passamos a palavra à Sra. Rogenir Costa, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos, por 15 minutos.

A SRA. ROGENIR COSTA (Para exposição de convidado.) – Agradeço ao Senador Nelsinho Trad, pela realização desta audiência, na pessoa de quem cumprimento todos os demais membros desta Mesa. Também agradeço ao Senador Flávio Arns, pelo requerimento que apresentou para que esta audiência fosse realizada, na pessoa de quem cumprimento todos os demais membros desta Casa e também todos os demais participantes desta audiência.

Estou aqui participando desta audiência com uma dupla responsabilidade: trazer o olhar da sociedade civil e representar aqui a Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migração e Direitos Humanos, de quem sou também colaboradora. Eu trabalho na Fundação Avina, com a coordenação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agenda de Migração e Refúgio no Brasil, e também, há alguns anos, colaboro com o IMDH. A Irmã Rosita estava impedida de estar aqui conosco, pediu que eu a representasse aqui – com muita honra, aceitei esse convite – e também pediu que eu trouxesse uma saudação especial dela a todos.

Tanto o IMDH como a Fundação Avina fazem parte de uma rede formada por mais de 60 organizações, que é a Rede de Advocacy Colaborativa. E, ao nos prepararmos para participar desta audiência, também consultamos algumas outras organizações que fazem parte dessa rede, especialmente as que integram o GT que discute o tema da migração e refúgio.

E nós, então, queremos partir da compreensão de que o refúgio significa oportunidades, no plural. Para isso, eu quero começar expondo aqui três imagens bastante recentes de um evento que aconteceu, aqui em Brasília, no dia 28 de junho, que foi uma iniciativa do Grupo Mulheres do Brasil, em parceira com o Venâncio Shopping e com o apoio do Instituto Migrações e Direitos Humanos. Foi um desfile de moda produzida por alguns refugiados e solicitantes de refúgio, no dia da inauguração dessa loja que se chama Égalité e funciona naquele *shopping* como uma parceria da iniciativa privada com as organizações da sociedade civil.

Na oportunidade em que estive participando daquele desfile, chamou muito a minha atenção o perfil das pessoas que estavam ali assistindo ao desfile: a maioria de mulheres de classe média alta de Brasília, empresárias, médicas, algumas embaixatrizes, tendo a oportunidade de interagir com esse tema do refúgio, da migração a partir da estética. E o que aquilo significava para essas pessoas? Por outro lado, também os próprios migrantes e refugiados que fazem parte dessa experiência com tudo o que significa essa oportunidade de estar ali naquele momento. Esse é apenas um exemplo de uma situação que fundamenta essa nossa convicção do refúgio como oportunidades.

Essa oportunidade é tanto para a pessoa que está na condição de refugiado quanto para o próprio país de acolhida. Para essa pessoa que está nessa condição é exatamente a oportunidade de começar uma vida nova longe das ameaças, longe daquela situação de risco, daquela situação que fundamentou a demanda pelo refúgio. Para o país de acolhida, eu vou citar apenas três rapidamente, em função do nosso tempo: agregar os valores oriundos da interculturalidade é uma das oportunidades; vivenciar a solidariedade; e aproveitar o potencial dessas pessoas.

Por exemplo, neste momento que nós estamos vivenciando com maior intensidade esse fluxo migratório dos venezuelanos, podemos aproveitar essa oportunidade para sermos um país bilíngue. Não podemos ser? Por exemplo, nas escolas públicas ou nas próprias paróquias, podem acontecer oficinas de conversação de espanhol, aproveitando a presença dessas pessoas que vão estar e já estão em várias cidades deste País, ou oficinas sobre a identidade ou a cultura latino-americana para fortalecermos mais essa nossa identidade latino-americana, essa oportunidade que várias pessoas estão tendo no Brasil de exercer de forma empática a solidariedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 29 de junho, eu tive a oportunidade de ler dois artigos: uma era do G1, que falava sobre uma família na cidade de São Paulo que teve a iniciativa de articular e apoiar uma família venezuelana. Eles se organizaram e estão pagando aluguel para acolher uma família venezuelana, e isso está reverberando outras iniciativas ali naquela mesma cidade; a outra matéria, que li nesse mesmo dia, trata de uma iniciativa no Espírito Santo por meio da qual uma família também muito tocada por essa oportunidade, essa situação se organizou com apoio da paróquia e articulou a acolhida de uma família, o apoio e o acompanhamento por um período. Isso reverberou e fez com que várias outras famílias próximas àquela, integrantes daquela paróquia, num trabalho liderado ali pelos jesuítas, também se organizassem. Ali foram atendidos 40 venezuelanos. Então, são oportunidades.

É claro que existem várias outras dimensões que estão relacionadas ao potencial, aos saberes e aos conhecimentos que essas pessoas carregam. Se tivermos um olhar estratégico para essa perspectiva dos fluxos migratórios, poderemos agregar esses valores aos nossos processos de desenvolvimento.

Gostaria de destacar aqui que as migrações e os refúgios no Brasil não se restringem somente ao fluxo atual de venezuelanos e venezuelanas; existem outros grupos de imigrantes e refugiadas e refugiados que se encontram no País e que necessitam de soluções: temos haitianos, cubanos, procedentes de países africanos e asiáticos e outros. Todos e todas devem ser contemplados nas políticas migratórias tanto na dimensão da regularização migratória quanto na inserção social e laboral.

Falando mais especificamente sobre o deslocamento venezuelano – já foram trazidas muitas informações –, eu gostaria de destacar apenas em relação à quantidade de pessoas venezuelanas com autorização em residência hoje no Brasil, que são quase 69 mil pessoas; e pessoas venezuelanas solicitantes de refúgio, que já estão chegando a quase 100 mil, segundo esses dados aqui da plataforma de coordenação para refugiados e migrantes da Venezuela. E a perspectiva é de que esse fluxo cresça ou continue no mesmo ritmo, se formos positivos, numa perspectiva positiva, e que essas pessoas deslocadas venezuelanas permaneçam por longo período nos países para onde elas estão se deslocando.

Outra informação que eu penso também que seja importante – eu acho que já foi citada aqui, mas é importante estar no nosso radar – é esse total de solicitantes de refúgios, de todas as nacionalidades, que está em torno de 180 mil solicitações pendentes de decisão. Nós temos um passivo significativo de pendências em relação aos pedidos de refúgio, e somente em 2018 foram 80 mil novos pedidos.

Diante disso, eu gostaria de destacar aqui alguns pontos de atenção e preocupação por parte da sociedade civil.

O primeiro ponto está relacionado às pessoas migrantes ou solicitantes de refúgio em situação de rua ou morando precariamente em Roraima – já são mais de 2 mil pessoas nesta situação em Boa Vista –, com demandas imediatas de comida, água potável, sanitárias, cuidados médicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante destacar que precisamos olhar também para a comunidade de acolhida. Que a atenção dispensada à população local não seja menor do que a oferecida às pessoas venezuelanas e, da mesma forma, que a atenção às venezuelanas e aos venezuelanos corresponda à dispensada à população local.

E aí é importante destacar que a responsabilidade de acolhida não é só do Estado de Roraima. Hoje, pelas circunstâncias geográficas, Roraima é o Estado que está sendo a porta de entrada dessas pessoas; poderia ser qualquer outro Estado da fronteira, se fosse um outro país de fronteira que estivesse nessa situação, mas hoje é Roraima. Esse contexto gerado neste fluxo migratório diz respeito a todos os entes da Federação brasileira. Nós precisamos atuar e agir para que essa demanda seja, de fato, assumida e incorporada pelo conjunto dos Estados que integram o Brasil, o Território nacional. Não podemos deixar essa responsabilidade somente nos ombros do Estado de Roraima.

Um segundo ponto de atenção e preocupação é a situação dos indígenas venezuelanos. Há necessidade de atenção específica para essa população indígena, tanto da etnia Warao como de outras etnias que se deslocam pela Região Norte, algumas das quais já chegando a regiões do Nordeste do Brasil. Nós já temos grupos chegando ao Ceará, ao Maranhão, ao Piauí, a São Paulo, e nessas cidades não há nenhuma preparação ainda para o atendimento específico e especializado que essa população requer. Então, precisamos também de colocar esse tema nessas pautas relacionadas não só à assistência social dessas cidades, como também na pauta dos órgãos que atuam com desenvolvimento em outras áreas. E nesse sentido a nossa sugestão é que seja construída uma solução específica para a população indígena, com assistência emergencial, principalmente para esses grupos que se deslocam pelos vários Estados do País.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROGENIR COSTA – Estou caminhando para a conclusão.

O terceiro ponto que nós gostaríamos de destacar diz respeito à política de interiorização e integração. Eu não vou ressaltar a importância da Operação Acolhida, que já foi muito bem tratada pelos meus antecessores, mas esse processo tem ajudado a desconcentrar a fronteira, ele amplia a oportunidade de integração, cidadania e trabalho para os deslocados venezuelanos. Mas nós temos um empecilho, que está um pouco ainda relacionado à capacidade de triagem, de acolhimento e de deslocamento, com assistência mínima necessária. Essa estrutura que se tem não dá conta do grande número de pessoas. Nós temos uma estrutura muito boa, mas, em função do contingente, ela ainda não é suficiente para atender a todos.

E é preciso garantir esse acompanhamento e assistência nos locais para onde essas pessoas se deslocam, com o partimento de responsabilidades em nível federal, estadual e municipal. Nós precisamos ainda avançar muito nesse envolvimento dos entes estaduais e municipais com esse processo de acompanhamento a essa política de interiorização, na perspectiva de garantir a integração dessas pessoas que estão chegando aos Municípios brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí nesse sentido uma sugestão é que possamos ter um plano que engaje não apenas os Municípios na recepção às pessoas venezuelanas, mas também diferentes atores que possuam atribuição no monitoramento, em termos de assistência social, saúde, educação, documentação e acesso a direitos, incluindo as secretarias estaduais e municipais, Ministério Público, conselhos tutelares e outros.

E o nosso quarto ponto de atenção e preocupação está relacionado à necessidade de fortalecimento da estrutura do Comitê Nacional para os Refugiados, porque o Conare, além das atribuições de elegibilidade, elabora resoluções e tem o desafio de definir e coordenar um plano nacional de integração para as pessoas refugiadas. O volume acumulado de processos de solicitação de refúgio já aponta para a necessidade de fortalecer a estrutura do Conare – nós temos essa compreensão como membros da sociedade civil –, e a nossa sugestão é que haja apoio e ampliação de investimentos para o aprimoramento da estrutura desse órgão.

Por fim, gostaria de destacar a importância das políticas coordenadas para a integração dos migrantes venezuelanos com tratamento específico para os migrantes indígenas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROGENIR COSTA – E não estamos falando em privilégios, mas, pela especificidade que essa população requer de atendimento, precisamos ainda aprender a entender como lidar com a dinâmica dessa população, que é uma população nômade. Que se implemente a Política Nacional de Migrações com a participação da sociedade civil, especialmente das organizações que atuam na área de migração, refúgio, direitos humanos, como prevê o art. 120 da Lei de Migração (Lei 13.445, de 2017).

E por fim também gostaríamos de destacar – acho que já foi falado aqui pelo Pablo – que organizamos a presença do Brasil no Fórum Mundial dos Refugiados, que acontecerá em dezembro próximo, em Genebra, e que marcará o primeiro ano de vigência do Pacto Global sobre Refugiados.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROGENIR COSTA – Agradeço à Presidência da Casa por esta oportunidade e ressalto a importância de as organizações da sociedade civil estarem participando desse processo e colaborando com ele. Destaco aqui a participação de algumas delas que estão aqui neste auditório, tais como o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados e a Cáritas Brasileira, que estão muito bem engajadas nesse processo.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço à Sra. Rogenir Costa.

De pronto, passo a palavra à Sra. Camila Suemi Tardin, Diretora da Associação Compassiva.

A SRA. CAMILA SUEMI TARDIN – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer a oportunidade de estar aqui.

Bom dia, Presidente Nelsinho.

Quero, também, agradecer ao Senador Flávio Arns por ter convocado esta audiência pública e quero dar bom dia a todos que estão aqui presentes.

Eu sou advogada, me chamo Camila, trabalho na Associação Compassiva, que é uma organização da sociedade civil, e, em parceria com o Acnur, nós desenvolvemos um trabalho de revalidação de diplomas de refugiados em nível nacional. Também faço parte do Comitê Gestor de Políticas Nacionais de Revalidação de Diploma do MEC.

Eu gostaria de, talvez como ponto principal desta apresentação, poder desmistificar um pouco a ideia de que os imigrantes, os refugiados não têm um perfil socioeconômico alto, que eles não têm capacitação profissional e educacional, como muitas vezes eu mesma já fui questionada. Então, eu queria só poder apresentar alguns dados, inclusive, do "Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil", que foi lançado pelo Acnur agora, este ano, para que a gente possa verificar alguns dados.

De acordo com a pesquisa realizada pelo Acnur, 34,4% da população refugiada no Brasil tem ensino superior completo. Hoje, cerca de 17% da população brasileira têm ensino superior completo.

Existem também alguns questionamentos de que os refugiados, os imigrantes podem vir para o Brasil e ocupar lugares de emprego e tirar emprego de alguns brasileiros. Eu acredito que esse temor é infundado, tendo em vista que o número de brasileiros que saem por ano é pelo menos o dobro do número de imigrantes que entram no Brasil.

Eu queria também mostrar que muitas dessas pessoas que são refugiadas, que são imigrantes não estão inseridas na sua área de formação porque não têm o diploma revalidado.

Então, por exemplo, eu estive em Boa Vista a convite da Operação Acolhida do Ministério da Defesa na semana retrasada e vi que havia pessoas limpando o para-brisa do carro que tinham formação em engenharia de petróleo e gás. Então, é uma pessoa que, se tivesse seu diploma revalidado, poderia estar trabalhando na sua área de formação, poderia agregar valor ao nosso mercado econômico, fomentar nossa economia.

E não só isso. Eu queria também dizer que, quando a gente está falando de um refugiado, ele é uma pessoa que traz já consigo uma bagagem de traumas, de sofrimento. Então, estar no Brasil e poder atuar na sua área de formação é uma maneira também de resgatar parte da sua identidade que foi roubada. Então, quando ele pode estar aqui no Brasil e trabalhar na sua área de formação, ele pode perceber um salário maior, um salário digno, e também é empoderado, ganha autonomia para ter protagonismo na própria vida, para que ele possa atuar na sua área de formação, para que ele possa sustentar a si e à sua família imediata, trazer outros membros. Então, eu acredito que, hoje, investir na revalidação de diploma,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como desburocratizar, desonerar, não só ajudaria os refugiados imigrantes, mas também ajuda muito o nosso País.

Eu não vou mostrar toda a apresentação porque não quero ser repetitiva. Todos os meus colegas da Mesa já fizeram ótimas explanações, mas eu quero deixar esse gráfico também, que mostra que muitas pessoas que estão no Brasil hoje, como refugiados, imigrantes, solicitantes de refúgio, ou não atuam na sua área de formação, ou até atuam nela, mas percebem um salário de um *trainee*, por exemplo, porque não podem assinar, não podem receber o salário de alguém formado que tem seu diploma revalidado. E hoje existem vários entraves. Eu acredito que os principais problemas hoje para a gente conseguir revalidar um diploma de graduação... Eu vou focar mais no de graduação, porque eu entendo que a empregabilidade se dá através do diploma de graduação revalidado. Então, vou focar na graduação.

Hoje a Portaria Normativa nº 22, de 3 de dezembro de 2016, do MEC, é a portaria que tenta regulamentar a revalidação de diplomas no Brasil. Então, a portaria vai trazer que, primeiro, só universidades públicas podem fazer a revalidação de diplomas de graduação. Ela vai também trazer quais são os documentos obrigatórios, e esse é um grande problema. Aqui, vocês vão constatar que os documentos obrigatórios são – eu gostaria inclusive de incentivar os senhores a pensar se vocês teriam esses documentos hoje para apresentar e fazer uma revalidação de diploma –: primeiro, o diploma; segundo, o histórico; terceiro, o conteúdo programático, que são as ementas, é o documento que mostra cada matéria que os senhores estudaram; qual foi a forma de avaliação, qual foi a nota para a aprovação; depois a nominata e titulação do corpo docente, ou seja, é um currículo de todos os professores que deram aula do primeiro até o último ano; depois é necessário informações institucionais, informações sobre o *campus*, sobre pesquisa e extensão e, por último, reportagens.

Bom, quando a gente está falando de um refugiado a gente precisa lembrar que não foi uma pessoa que se organizou, que decidiu mudar de país; a gente tem que lembrar que é uma pessoa que se viu obrigada, como foi dito aqui, a sair do seu país por fundado temor de perseguição. Então, muitas vezes...

Eu mesma já atendi uma refugiada que só tinha o diploma. Metade dele estava queimado, porque a casa foi bombardeada. Ela lembrou de pegar os filhos e o diploma dela. Então, essa é a realidade do refúgio. Nós estamos falando de pessoas que se viram obrigadas a sair, conseguiram pegar o que tinham e fugiram, porque elas estavam tentando resguardar a sua própria vida e dos seus familiares.

Quando nós falamos, por exemplo, de sírios, os documentos que eles trouxeram e estão com eles muitas vezes são os únicos que eles têm, porque aqueles que estudaram, por exemplo, em Alepo, a universidade foi bombardeada, não existe mais. Se a gente procurar no Google, vai encontrar um buraco. Quando a gente está falando de venezuelanos, que é a migração mais recente, os venezuelanos que estudaram em universidades públicas não conseguem a documentação, porque foi proibido pelo país. Então, mesmo que nós entremos em contato com as universidades para solicitar a documentação faltante, está proibido, eles não podem liberar essa documentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, existem vários entraves, e acredito que um deles, com certeza, seja essa documentação extensa. E além de serem obrigatórios todos esses itens, também é obrigatório que seja consularizado, ou, no caso dos países que são signatários da Convenção de Haia, que é um tratado internacional, pelo menos o diploma e o histórico precisam estar apostilados. O apostilamento é feito em cartório, e a Venezuela estava sem energia, sem papel, e cada uma das folhas custa pelo menos US$150. Isso, pensando hoje no contexto da Venezuela, das pessoas que estavam lá, é impossível. Eles não conseguem efetuar esse pagamento, eles não conseguem esse apostilamento.

Eu atendo no Brasil todo. Este ano, a gente já deu entrada em pelo menos 80 processos de revalidação de venezuelanos. Vou dizer que somente uma pessoa tinha a documentação completa e estava apostilada, mas era um caso de um desertor; então, ele já estava se preparando para sair do país há muito tempo, há três anos – ele demorou três anos para levantar toda a documentação e realizar o apostilamento. Então, é uma raridade que alguém consiga toda a documentação. Então, hoje, um dos principais problemas com certeza é essa documentação.

No caso dos refugiados reconhecidos pelo Conare... Por isso reconhecer a grave e generalizada violação dos direitos humanos para conceder o refúgio para venezuelanos, com certeza foi um ponto muito favorável na revalidação de diplomas, porque os venezuelanos agora conseguem o *status* de refúgio, e assim eles conseguem algumas facilitações na revalidação de diplomas, como, por exemplo, no caso de faltar alguma das documentações que a gente disse acima, eles podem ser submetidos a uma prova de análise de conhecimentos específicos e, sendo aprovados, eles podem ter o seu diploma revalidado. Então, isso beneficiou muito e trouxe, sim, uma facilitação nesse processo de revalidação também para venezuelanos.

Um outro entrave que eu passei é a questão do pagamento, porque hoje muitos precisam apresentar a tradução juramentada da sua documentação. Quando a gente está falando de línguas francas – o inglês, o francês, o espanhol –, é dispensada a tradução juramentada, mas para todas as outras ainda se faz necessário. Então, por exemplo, eu já atendi um sírio; a gente precisou pagar R$16 mil só de tradução juramentada, porque ele tinha toda a documentação.

Hoje, em parceria com a Acnur, nós conseguimos realizar esse atendimento e custear as taxas, mas e aquelas pessoas que não têm esse recurso, que é muito alto? A gente tem que sempre trazer à memória que estamos falando de um refugiado. Então, não é uma pessoa que tem um familiar aqui, alguém que, de repente, possa dar esse auxílio financeiro.

Tirando a tradução juramentada, ainda há o pagamento da taxa de revalidação mediante as universidades. Então, para entrar com o processo de revalidação, é necessário efetuar o pagamento de uma taxa. As taxas hoje, no Brasil, só de graduação, variam de R$170 até R$7 mil. Se a gente for falar de pós-graduação, pode chegar a R$21 mil. Então, é um valor muito alto só para dar entrada. E, se for indeferido, o valor nem é restituído à pessoa; é um valor que ele simplesmente vai perder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, existem algumas legislações estaduais que já concedem a isenção do pagamento para refugiados reconhecidos. Essa legislação já está no Estado de São Paulo, do Rio de Janeiro, em Manaus, está tramitando. Já foi aprovada também no Paraná. Então, esse é um outro entrave muito grande, que é a onerosidade.

Por último, eu gostaria só de citar que talvez... Eu posso inclusive passar todas essas orientações a quem depois tiver interesse em saber mais sobre revalidação de diplomas, mas eu acredito que outros entraves sejam a burocracia e a demora. Então, antes de sair essa portaria normativa do MEC, havia processos já há uma década tramitando – é muito tempo, não é? Hoje existe um artigo na portaria que diz que o prazo máximo é de até 180 dias, lembrando que esse prazo pode ser suspenso se tiver greve na universidade com recessos, feriados.

Então, eu acredito que esses três são entraves grandes para a revalidação de diplomas. Gostaria, inclusive, de incentivar esta Casa Legislativa a tentar pensar em mecanismos e formas de desburocratizar, desonerar e acelerar, facilitar a revalidação de diploma, porque nós entendemos que a revalidação de diplomas não é só um mecanismo que vai ajudar o refugiado, o imigrante a ser reinserido no mercado de trabalho, mas nós também entendemos que o próprio País tem muito a ganhar com essas pessoas, o próprio País tem muito a ganhar quando a gente consegue inserir essas pessoas no mercado de trabalho e fazer uso dessa mão de obra extremamente qualificada.

Então, não vou me estender mais. Eu sei que já houve várias explanações sobre o tema de refúgio. Queria só realmente deixar esse tema de revalidação, porque eu entendo que é de extrema relevância para o nosso País e para os refugiados.

Passo a palavra para o Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço à Sra. Camila Suemi Tardin.

O último a se manifestar é o Sr. João Rodarte Rosa de Oliveira. Quinze minutos.

Posteriormente, passamos aos questionamentos, tanto da internet, que aqui já chegaram bastantes, quanto dos Senadores.

O SR. JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos. Agradeço ao Senador Nelsinho Trad o convite, ao Senador Girão, que indicou o nosso nome para aqui falarmos.

Nós vamos falar de um ponto de vista diferente, porque nós somos espíritas, e eu ia para um congresso espírita em Alagoas, mas um espírito que nos dirige, que se identifica como Mãe Zeferina, falou que eu deveria ir para Boa Vista, Roraima, porque lá nós seríamos mais úteis do que em Alagoas. Indicou eu e outros companheiros de Minas Gerais, de vários Estados brasileiros. Então, no Carnaval, nós nos dirigimos para Boa Vista, para realizar um congresso espírita lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tínhamos programado fazer uma sopa fraterna na segunda-feira à noite, para os moradores de rua, independentemente de serem venezuelanos ou não, mas nós chagamos na quinta-feira e nos assustamos com a situação que nós encontramos, porque nós fomos a campo. Uma coisa é fazer discurso, falar de imigração. Nós poderíamos dizer que a maioria passa a ser discussões bizantinas: fala, fala, e não resolve nada, porque as pessoas lá estão morrendo, muitas desencarnando – crianças, adultos –, enquanto nós discutimos o que fazer. Então, eu, que não sou acostumado a chorar, nem quando apanhava dos meus pais, chorei muito, mas chorei muito mesmo, escondido, para que eles não me vissem chorar.

Então, nós vivemos a experiência e falamos: "Não vamos poder ficar esperando a segunda-feira para fazer uma sopa". Organizamo-nos.

Eu trouxe o Pe. Ronilson para falar. Eu não sabia que a burocracia aqui não permite, a não ser os convidados já instalados. O Pe. Ronilson é lá de Boa Vista, é jesuíta. Está lá há quatro anos, trabalhando. É uma das maiores autoridades em imigração venezuelana, porque ele está 24 horas com eles, e ele tem voto de pobreza. Então, além de conviver, ele tem as suas próprias necessidades e as suas dificuldades. E trouxe também um imigrante, o Franklin. Ele não vai poder falar; eu queria que ele falasse, dentro de um programa que depois vocês vão entender como é.

Então, nós fomos para a rua. Eu conheci o Pe. Ronilson e a Dona Áurea, que é uma católica, uma empresária, mas que praticamente abandonou a sua empresa para cuidar dos imigrantes, devido à necessidade. E o Pe. Ronilson, para a nossa surpresa, nos autorizou a realizar as nossas atividades espíritas dentro da igreja católica. Então, enquanto estivemos lá, de sexta até a terça de Carnaval, nós atendemos milhares de venezuelanos com sopa, com o que a gente podia dar.

E a minha vinda aqui, na verdade, é para contar apenas algumas experiências, para que vocês possam vivenciar conosco aquilo que vivemos, vivenciamos lá, em Boa Vista.

Eu levei 3 mil livros espíritas para doar para os venezuelanos, porque o livro espírita consola, esclarece, porque, para nós, espíritas, o corpo é apenas um detalhe; nós somos espíritos eternos, não vamos morrer. Então, usamos este corpo aqui, depois usamos outros. Podemos morar na Terra ou em qualquer outro planeta, em qualquer outra galáxia. O corpo, para nós, é apenas um detalhe, e isso faz uma grande diferença, porque muda totalmente a sua maneira de encarar a vida.

Então, eu levei 3 mil livros espíritas porque muitos em depressão, em dificuldades, lendo esses livros, se consolariam. E eu botei os livros lá, isso de noite, e logo fomos cercados, mas o interesse não era no livro. Eles olhavam para as caixas de papelão, mas olhavam, eu vou representar para vocês. Assim, não conseguiam tirar os olhos da caixa de papelão porque em Boa Vista, estão aí os representantes, não tem nem papelão para venezuelano pegar e dormir. Eles estavam dormindo no chão, esperando que se esvaziassem as caixas de livro. E vocês precisam ver a alegria deles quando recebiam uma caixa que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dava nem para abrigar o corpo todo. Abrigava metade do corpo. Faltavam chorar de alegria por ganhar uma caixa de papelão.

E, como nós fizemos comida... E temos que elogiar o Exército Brasileiro porque, se não fosse o Exército, nós teríamos grandes problemas, talvez até muitas mortes lá em Boa Vista. Temos que elogiar as Forças Armadas, não só o Exército, mas Forças Armadas. Estão fazendo um trabalho excelente. Eles nos ajudavam a distribuir a comida. Nós fizemos sopa. Eles falaram: "Vocês tragam, que nós vamos ajudar para não dar confusão".

Mas, quando começamos a atividade, nós percebemos como era feita essa distribuição. Normalmente lá que é feito mesmo, distribuem comida. O soldado perguntava: "Quantas marmitas?". "Três". "São três mesmo que você está precisando? Para quem é?". "Fulano, sicrano...". "Está bom, então pega aqui". Aí, eu vi que aquilo não era correto. A pessoa já está humilhada, precisando receber comida, como é que você vai perguntar quantas marmitas ela quer desse jeito?

Aí, eu assumi a frente e então comecei a gritar, para que todos ouvissem: "Sejam bem-vindos". Um espanhol meio esquisito, um portunhol. "Sejam muito bem-vindos. Jesus abençoe vocês. Isso tudo passa na vida. Dificuldades a gente passa, depois as coisas mudam". Vocês desculpem a emoção. "Fiquem tranquilos". Abraçava eles, entregava. Nós levamos doce para as crianças. Mas, quando eu vi os milhares de crianças, não dava para todo mundo. Então, eu mandei cortar os doces em pedacinhos assim, bem pequenininhos.

E tinha uma paulista, uma empresária rica de São Paulo, espírita, que estava lá também e ela começou a dar dois doces para cada criança. Eu falei: "E um só". Quando eu descuidava, ela estava dando doce. Ela falava: "Mas é muito pequenininho". Eu falei: "Mas é um pedacinho para cada um, é melhor que cada um coma um pedacinho do que fique alguém sem os doces. E, se você não me obedecer, eu vou tirar você dessa tarefa de distribuir o doce para as crianças".

Então, nós ficamos ali distribuindo todos os dias sopa. Nós tínhamos muitos amigos médicos na nossa equipe e descobrimos que havia muitos venezuelanos doentes e sem nenhuma assistência, absolutamente nenhuma. E eles tinham levado remédios de amostra grátis, mas, logo que descobriram isso, já era 1h da madrugada. Fez-se uma fila imensa de mulheres, eles conseguiram atender só umas cem mulheres. As mulheres sem Modess. Imagina vocês, homens, sendo mulheres e, numa menstruação, não tem Modess e não tem banheiro para vocês se lavarem. Olha que situação horrível que as pessoas estão vivendo sob os nossos olhos.

Então, nós procuramos atender de todas as formas. E, nesse dia especificamente, já 2h para 3h da manhã, nós estávamos aguardando o carro que ia nos buscar, quando eu vi um jovem sair lá da escuridão e vir na nossa direção e eu me preocupei. Falei: "Nossa, lá vem um jovem, e não temos mais nada, porque o dinheiro que havia a gente já tinha distribuído".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tudo já tinha sido distribuído. "Talvez ele precise de alguma coisa, e nós não vamos ter como atendê-lo". Quando ele chegou, ele me disse: "Olha, eu vim em nome de todos" – perdoem-me a emoção – "agradecer a vocês porque vocês nos abraçaram. Eu estou aqui há três meses, é o primeiro abraço que eu recebo, porque as pessoas nos dão comida, mas nem olham para nós. Vocês, além de nos abraçar, conversaram conosco e nos consolaram. Então todos pediram para vir aqui agradecer a vocês o abraço". E aí ele foi saindo, eu falei: "Vem cá, rapaz, não vai sair assim, não". Ele se assustou. "Agora você vai ganhar um abraço mesmo". Aí dei um abraço firme nele e falei no ouvido dele: "Fique tranquilo, rapaz, tudo passa".

Falaram que havia um pessoal que há 24 horas não comia nada, e isso é verdade, gente. Gente que não come nada. Fomos lá e levamos um panelão de sopa. Quando chegamos lá, o líder – o líder de uma comunidade indígena – ligou a lanterna, porque não tinha iluminação lá no local. "Deixa eu ver a quantidade de sopa". Quando ele olhou a panela, ele falou: "Só dá para as crianças, nós continuaremos com fome". Aí nós distribuímos a sopa para as crianças, nem deu a quantidade suficiente para todas as crianças, e os adultos continuaram com fome. Mas, conversando com um desses indígenas, eu vi que ele tinha grande conhecimento, até erudito, e eu me surpreendi. "Mas esse camarada tem conhecimento, a conversa dele é de uma pessoa erudita". Aí eu perguntei: "Quem é você?". Ele falou: "Eu era advogado lá na Venezuela, num dos maiores escritórios de advocacia da Venezuela, mas fui ameaçado de morte e tive que sair correndo. Estou aqui com a roupa do corpo, passando fome junto com os nossos irmãos".

Nós conhecemos... O Pe. Ronilson ia contar, eu vou contar por ele. Ele e um outro padre foram atender uma senhora que atendia 16 crianças órfãs, que estavam passando fome. Eles chegaram lá, e a senhora estava há uma semana sem comer porque a comida era pouca. E eles falaram para ela: "A senhora tem que comer porque senão a senhora vai desencarnar, a senhora vai morrer". Ela falou: "Mas eu não posso comer, as crianças não têm comida, eu tenho que dar comida para eles. E eu já estou com 60 anos, se eu morrer não tem problema, é preciso que eles comam". Só que ela começou a passar mal na frente deles, e eles a levaram para o hospital. Chegando lá, ficaram do lado de fora aguardando para levá-la de volta. Quando o médico chegou, chegou como médico, falando numa linguagem técnica, dizendo que ela tinha vindo a óbito, mas ele não conseguiu terminar na linguagem técnica, ele começou a chorar, de forma desesperada e dizendo: "Nós somos uns desgraçados! Como é que a pessoa morre de fome aqui na nossa frente, e nós não fizemos nada? Eu, particularmente, nunca dei nada para esses venezuelanos. Como é que nós somos indiferentes?". E chorou desbragadamente na frente dos dois sacerdotes. Eles pegaram o corpo e levaram embora, e aquelas crianças, 16 crianças que ela cuidava, eu não tenho notícia de como ficou essa situação.

Então nós vivemos lá muitas experiências. São seres humanos, irmãos nossos, necessitam da nossa ajuda. E para os outros refugiados de outros países ou imigrantes, nós temos que tirar a burocracia. Nós temos lá 30 mil pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, 10 mil pessoas não estão recebendo assistência de ninguém, estão passando fome mesmo, e muitos estão desencarnando. As mulheres estão abortando porque não têm condições de ter filhos. Até em determinada região houve até entupimento de rede de esgoto, e eram crianças que tinham sido jogadas fora e estavam ali nas redes de esgoto.

Ora, como resolver isso? Aqui falarem em 160 mil. Lá são 30 mil, pelas contas que nos passaram, mas vamos dizer que sejam 160 mil. Nós temos 5.550 Municípios no País. Se forem 160 mil, se cada Município pegar 30 pessoas, o que não faz diferença nenhuma para o Município, não vai prejudicar nada, num passe de mágica, em uma semana... Só há o problema de transporte, mas a FAB está ajudando, talvez em três meses nós não tenhamos mais nenhum venezuelano desassistido.

Nós estamos fazendo um programa com o padre, e há um mórmon que é o dono de várias empresas, muito rico, que já pagou mais de 3 mil passagens. Esse programa que a senhora falou, somos nós, junto com a Igreja Católica, os evangélicos e os mórmons que estamos fazendo, de interiorização das famílias. Nós conseguimos trazer uma família aqui para o interior de Goiás, aqui para Goianésia, mas o senhor, que era o pai de família, ficava triste, apesar de toda a assistência, sempre de cabeça baixa. E aí a nossa amiga que adotou essa família... O nosso programa é o seguinte, o programa era para adotar por três meses. Nós adotamos por um ano. Aí nós vamos procurar emprego, nós pagamos aluguel, damos comida por um ano até a pessoa se organizar. Quando ela se organizar ela vai dar conta. Então essa família perguntou para ele: "Mas por que o senhor está tão triste? Todo dia eu vejo o senhor chorando, o senhor nem está se alimentando direito". Ele falou: "Porque o meu filho fugiu para a Colômbia, e ele levou algum dinheiro, só que o dinheiro acabou, e ele virou morador de rua. Como é que eu posso comer sabendo que meu filho está com fome? Como é que eu posso estar feliz se o meu filho está morando na rua?". Aí ela ligou para mim: "Rodarte, o filho dele está na Colômbia, você podia tentar localizá-lo?". Nós conseguimos localizar o filho dele, eles fizeram uma vaquinha no centro espírita, porque ela é de um centro espírita do interior de Goiás, pagaram a passagem e trouxeram o filho dele para se juntar à família.

Então é muito simples resolver o problema. Nós precisamos nos debruçar sobre isso. Por isso eu pedi ao Senador Girão, e ele sugeriu o meu nome, porque as coisas não são difíceis. Não podemos transformar esses problemas – não só esses, mas os outros problemas do Brasil, como a previdência – em discussões bizantinas, em que nós ficamos falando bobagens, coisas que não têm valor, enquanto as pessoas estão morrendo e passando necessidades lá fora. Os Senadores, os Deputados, os políticos têm que ser mais práticos, têm que ser mais efetivos. Eu convido a todos os Senadores e Deputados a visitarem Boa Vista, mas não cheguem lá como Deputado e Senador, não. Cheguem lá e vão para as ruas, como eu fui. Vão conviver com as pessoas, ver as pessoas passando fome, as mulheres sem um Modess para usar, sem um papel higiênico para se limpar.

Olha, pessoal, eu chorei de verdade, e vocês viram que eu chorei aqui, porque eu não imaginei. Eu vivo em favelas, eu viajo para o exterior, muito, porque eu ando para implantar o espiritismo no mundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inteiro, mas normalmente as pessoas perguntam: "Você viu o monumento turístico tal?". "Não". "Mas você foi mesmo no país?". "Eu fui na favela, eu fui no lugar de necessitado, porque eu estou indo lá em nome de Jesus para ajudar". E quero dizer a vocês que Jesus não é só um líder religioso. O Evangelho de Jesus é ciência pura, é sociologia. E mesmo aqueles que não creem em Jesus, leiam o Evangelho de Jesus e procurem entendê-lo. Os políticos tinham que estar com o Evangelho do Mestre debaixo do braço o tempo todo, porque o Mestre traz ensinamentos filosóficos, científicos, sociológicos. Ele é o Mestre em todos os sentidos, absolutamente em todos os sentidos, e jamais será ultrapassado.

Então, a nossa fala aqui era isso. Primeiro, convidar a todos os que estão nos ouvindo a, se possível, adotarem uma família venezuelana. Os políticos, que façam planos, porque se cada Município receber – se forem 160 mil imigrantes em geral – 30 pessoas de outros países, resolveremos o problema sem nenhum transtorno. Nós conseguimos empregar 300 pessoas no frigorífico da JBS, em Santa Catarina, mas não havia lugar para as pessoas ficarem. Tivemos que arrumar o local primeiro onde as pessoas iam morar e levamos essas 300 pessoas, já empregadas, para Santa Catarina.

Então, a nossa fala é essa. Primeiro, é preciso ir lá, sair do discurso. Todos os Senadores precisam visitar Roraima e ajudar os políticos de lá a resolverem o problema, que é fácil resolver. E aos demais que nos ouvem: procurem conhecer Jesus, procurem conhecer o Evangelho e o espiritismo, porque vocês terão uma visão universalista e jamais ficarão indiferentes diante do sofrimento humano.

Que Deus abençoe a todos, abençoe os Senadores, os Deputados, abençoe esta Casa, porque quem não a conhece fala mal. Mas os Deputados e os Senadores trabalham muito, muito mesmo, sofrem pressões de todos os lados, pressões quase sobre-humanas, quase irresistíveis. Mas estão aqui firmes, cuidando do nosso Brasil.

Que Deus abençoe também o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos, para que nós possamos, junto com Vereadores e Deputados, transformar este País, realmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA – ... num País de felicidade e de alegria para todos nós.

Muita paz e que Deus nos abençoe e nos ampare.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos as palavras extremamente fortes e impactantes do Sr. João Rodarte Rosa de Oliveira, Presidente da Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza.

É impossível não ficar sensibilizado depois de uma fala tão espontânea e tão forte como essa, impossível. Vou quebrar um pouquinho o protocolo e pedir a paciência dos Senadores, por três minutos, para convidar para que se sentasse, até no lugar do Sr. João Rodarte, o Padre Jesuíta Ronilson Braga, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fim de que ele possa proferir aqui uma oração para que Deus possa nos guiar nessa difícil missão de levar ajuda para o local certo para essas pessoas que estão sofrendo.

Com a palavra o Padre Jesuíta Ronilson Braga, respeitando, como sempre respeitei, a crença de cada um que aqui se encontra. Mas senti a necessidade de fazer isso.

O SR. RONILSON BRAGA – Bom dia a todos! Muito obrigado. Bom dia, Presidente da Mesa e a todos que estão aqui. Eu estou muito orgulhoso de ser brasileiro, orgulhoso do Brasil por toda esta operação, a Operação Acolhida. A Acnur, as agências da ONU, os ministérios, a DPU... Está lindo o trabalho em Roraima. Eu estou há quatro anos aí, desde o início. Mas, claro, também ainda temos muito a fazer. Não trabalhamos só com números, trabalhamos com pessoas. Isso implica sofrimento psíquico, tantas coisas.

Eu sou o Pe. Ronilson Braga, trabalho com diálogo inter-religioso, jesuíta. Estou aqui em nome da Pastoral Universitária da Universidade Federal de Roraima e Diocese de Roraima. A Pastoral Universitária trabalha com todos os que têm orelha. Então, entre nós temos budistas, nós temos o Grande Oriente, temos as lojas maçônicas, os espiritas kardecistas, a FEB, a Igreja Católica, e todos mais que venham para fazer o bem. Então, é um diálogo inter-religioso muito bonito que acontece. Trabalhamos com todos os que têm orelha e convidamos a emendar as orelhas para o bem da humanidade. Assim pensa o Papa Francisco também, que foi quem também pensou nisso, em parceria com D. Mário Antônio, e em desenvolver esse serviço de diálogo. Estou muito feliz em colaborar om isso.

Então, eu convidaria vocês por um momento a seguir até um pouco a nossa campanha da UFRR: "E se fosse você". E se fosse você nessa situação? Queria convidar vocês para uma oração muito universal. Poderia até fazer a oração de São Francisco de Assis, em que cada um é convidado, onde houver ódio, a levar o amor, a paz, a justiça. Mas eu quero convidá-los a rezar a oração que o nosso Mestre Jesus nos ensinou. Chamam-me de jesuíta. Eu queria convidá-los a ficarem de pé para rezarem o Pai Nosso. Vamos emendar as mãos:

Pai nosso, que estais nos céus!

Santificado seja o vosso nome.

Venha a nós o vosso reino;

Seja feita a vossa vontade,

Assim na terra como nos céus.

O pão nosso de cada dia nos dai hoje.

Perdoai as nossas ofensas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim como nós perdoamos a quem nos tenha ofendido.

E não nos deixeis cair em tentação, mas livrai-nos do mal,

Porque vosso é o reino, o poder e a glória para sempre.

Amém.

Que Deus nos abençoe, Deus Pai, Filho e Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Sr. João Rodarte, o senhor pode voltar ao seu assento.

Passo a palavra ao Senador, autor do requerimento, primeiramente, Flávio Arns.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Presidente, o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – É a praxe. Mas se o Senador cedeu...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Ele concordou, cedeu-me primeiro a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com muita honra e muito prazer, concedo a palavra ao Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Eu quero agradecer a V. Exa., agradecer ao Senador Flávio Arns, autor do requerimento, com a sensibilidade dele de fazer essa audiência aqui, e cumprimentar os colegas Senadores na pessoa do meu amigo, Senador Girão.

Sr. Presidente, V. Exa. sempre conduziu as reuniões desta Comissão com muita competência, muita altivez e hoje esta reunião pareceu meio dramática. Eu queria fazer um convite aqui a todos. Como disse o Pe. Ronilson, vamos emendar as orelhas pelo povo de Roraima. Eu talvez vá falar um pouco contra tudo que ouvi aqui. Não é xenofobia, não é contra os venezuelanos.

Muito pelo contrário, acho que ninguém mais que o povo de Roraima já seu sinal de grandeza, de humanidade ao receber os venezuelanos. Eu ouço todos falarem aqui... É bonito ir lá em Roraima, é bonito ir lá em Roraima e ser recebido na Operação Acolhida: o General faz um almoço, faz um jantar, leva aos abrigos. Está tudo bonito. Mas não há só 2 mil pessoas nas ruas, como disse a Dona Rogenir. Eu gostei muito das palavras dela. Ela apontou vários caminhos. Mas também não há só 10 mil, como disse o Sr. João. Roraima não aguenta mais. É um país dentro de Roraima. Nós temos 500 mil habitantes, Presidente. Nós temos uma população de cerca de 20% a mais, que são os venezuelanos. Eu preciso, Embaixador, que os senhores, o Governo, Secretário, olhem para Roraima também do ponto de vista dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileiros que moram lá, e não só do ponto de vista dos venezuelanos. Quero que os venezuelanos sejam bem atendidos. Quando o Presidente Bolsonaro resolveu mandar aquele caminhão de ajuda humanitária para a Venezuela, eu disse: "Mas por que mandar lá para a Venezuela se os venezuelanos estão dentro de Roraima passando fome?" Se era uma ajuda humanitária para os venezuelanos, deveriam distribuir em Roraima mesmo, como disse o Sr. João aqui.

Quero parabenizar a Acnur, Dr. Pablo, pelo trabalho, belíssimo trabalho que vocês fazem lá. Mas fazem num reduzido número de 6 mil, 7 mil pessoas. Entram em Roraima, no mínimo, 500 venezuelanos por dia. Nos abrigos, não há médicos, não há medicamentos, não há equipamentos, não há escolas, não há merenda escolar. Só há segurança dentro dos abrigos. O Exército, as Forças Armadas poderiam nos ajudar na segurança pública. É tão bonito o trabalho que as Forças Armadas estão fazendo lá e poderiam também colocar a Polícia do Exército nas ruas para ajudar a Polícia Civil do Estado de Roraima, a Polícia Militar, Dona Rogenir, a fazer a segurança pública nas ruas. Quase todos dos dias, Senador Flávio, Senador Girão, há um assassinato cometido por venezuelanos em Boa Vista e em Roraima, quase todos os dias. Não há um só dia em que não haja uma casa arrombada, algum crime pequeno ou grande, mas um crime cometido por venezuelanos em Boa Vista. Os crimes em Boa Vista, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, aumentaram em mais de 50%.

As pessoas que estão vindo da Venezuela, ao contrário do que disse aqui a Camila... E você teve sorte de encontrar um engenheiro de petróleo. Você teve sorte. Parabéns! Mas a maioria das pessoas que estão lá em Roraima – eu que conheço um pouco a Venezuela, de sair de Boa Vista de carro para ir até a Isla Margarita – são aquelas que viviam no programa Bolsa Família, bolsa alguma coisa que o Governo Chávez dava lá, que o Governo Maduro dava e que depois se cortou porque o país faliu. São essas pessoas que estão indo para Roraima e que não têm qualificação nenhuma. Disse o General Pazuello, poucos dias atrás, numa reunião na Assembleia Legislativa de Roraima, que não estava mais encontrando condições de interiorizar, Dr. André, os venezuelanos que estavam lá. Por quê? Porque não têm qualificação.

Um dia eu estava lá em um jantar, num almoço, estavam o Ministro da Defesa e alguns Prefeitos. Oxalá o Brasil todo fizesse, Sr. João, que cada Município pegasse aí 30 venezuelanos que estão lá e levasse. Seria uma benção, uma benção para todos! É o que eu gostaria de fazer. Tenho, trabalhando na minha equipe, no meu escritório em Boa Vista, alguns venezuelanos. Nós ajudamos nisso. A distribuição de sopa que o senhor fez lá... Não sei se o senhor ainda está lá com a sua equipe, mas tem brasileiros lá em Roraima que fazem isso todos os dias. Só que tem também muitos brasileiros passando fome lá. Tem muitos passando fome, tem muitos brasileiros passando necessidades. O desemprego, em Roraima, chega à beira dos 20% da população.

Aí gostaria de discutir com os senhores, Dr. André, Camila, Embaixador, Dr. Pablo, Dona Rogenir, Sr. João, para que nos ajudem a encontrar, também, caminhos. O Governo Federal mandou já quase

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

R$500 milhões para a Operação Acolhida, para 6 mil venezuelanos. Mas não foi nada para a saúde, em Roraima, e os venezuelanos todos têm que ir para o hospital de Roraima, têm que ir para os postos de saúde. As mulheres venezuelanas vão ter seus filhos lá na maternidade de Boa Vista, onde 60%, 70% dos partos, hoje, são de mulheres venezuelanas. Não foi nada para a segurança pública, não foi nada para a educação, não foi nada para a saúde. Portanto, os venezuelanos que pedem socorro hoje estão pedindo socorro, também, pelo povo de Roraima.

Não quero que os senhores entendam o meu discurso, o meu desabafo, como se fosse contra os venezuelanos, pelo contrário. Tenho inúmeros amigos que são venezuelanos, inúmeros. A cidade de Santa Elena, que faz fronteira com o Brasil, com Pacaraima, tem milhares de brasileiros morando lá. Mas vou mostrar um dado a vocês – o Prefeito de Pacaraima esteve aqui há pouco tempo: há 1.635 alunos venezuelanos matriculados nas escolas do Município de Pacaraima, enquanto os alunos brasileiros são só 2.018, 1.635 são venezuelanos. Só que o Prefeito não teve aumento nos recursos para a educação, para a merenda escolar, para contratar professores, para transporte, não teve nada disso.

Então, quero fazer um apelo aos senhores. Talvez, o Secretário... Ajudem-nos a convencer o Governo brasileiro de que não se pode olhar para Roraima só do ponto de vista dos venezuelanos. Ele tem que olhar para Roraima sob o ponto de vista do povo brasileiro que está lá. Não adianta cuidarmos, darmos comida para o nosso vizinho se, dentro da nossa casa, estamos passando fome.

Sr. Presidente, pedi ao Senador Flávio Arns, e o agradeço. Deixei de ir à reunião da Comissão de Constituição e Justiça, deixei de relatar um projeto lá para ficar aqui ouvindo a todos. Ouvi com muita atenção. Sinceramente, gostei muito do trabalho de todos vocês, estou sendo muito sincero e muito franco. Só estou pedindo que esse mesmo olhar se volte, também, para os pais de família e para as mães de família do Estado de Roraima, para os brasileiros que lá vivem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Flávio Arns.

Quero só explicar aos convidados que nós temos um rito de ouvir os Senadores, seus questionamentos. Para quem se manifesta para responder a uma pergunta ou para fazer um comentário, a gente passa a palavra, até pela dinâmica do processo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o nosso Presidente, Nelsinho Trad.

Como o Senador Mecias de Jesus já colocou, a gente tem feito muitos debates importantes, discussões fundamentais. Quero cumprimentar o Senador Mecias, que foi extremamente preciso naquilo que foi colocado e está em sintonia. Eu acho que, por um lado, a gente pode dizer: olha, gostei muito das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falas todas. E posso imaginar que o desafio seja gigantesco para os brasileiros, para os venezuelanos e para os migrantes de uma maneira geral.

O que o Senador Mecias apontou foi o que a Rogenir apontou também, quer dizer, foi no sentido de dizer que é preciso tomar cuidado para que a gente não tenha um atendimento maior para um setor do que para o próprio brasileiro. A gente pode imaginar a situação do Município, do Estado, que tem que ter um olhar especial, obviamente. Está tendo, por um lado, mas a gente sente a carência, conforme foi colocado pelo Senador Mecias, num conjunto de áreas.

Gostei muito das falas todas – sou franco em dizer – e gostei muito da organização que o Ministério da Justiça, o Ministério de Relações Exteriores, junto com a sociedade, já tem. É um processo todo de ordenamento, de acolhida, de interiorização. Tantos processos, dezenas de milhares de processos... Há dificuldade já nisso, dificuldades que foram apontadas pela Rogenir no sentido de dizer que temos que fortalecer esse grupo lá no Ministério da Justiça, o Conare, para que dê conta. Afinal, foram 80 mil processos só no ano passado. Então, precisamos ter agilidade para regularizar. Penso que nós podemos colaborar nesse sentido, aqui no Senado, discutindo e falando com as autoridades, com o Ministro, apontando, falando no Plenário, para dizer o que é necessário.

Agora, ao mesmo tempo, a apresentação já foi no sentido de dizer que há 2 mil pessoas em situação de rua, de penúria, de pobreza. Não se admite isso também. A gente vê que é uma situação dos brasileiros também. Em todas as capitais, cidades, a população de rua é uma população grande. Mas nós estamos discutindo, neste momento, a situação de Roraima, uma situação que deve ser abordada. Então, foi apontada, também, a necessidade de que isso venha a acontecer: um atendimento adequado.

Foi falado também sobre a necessidade da articulação de políticas públicas. Por isso é que é bom a gente ter o ponto de vista de quem está no atendimento. Posso imaginar que seja muito difícil, é um desafio articular a ação de vários ministérios. Mas, em função do que o Senador Mecias colocou, isso é essencial. A gente tem que saber, exatamente, o que o Ministério da Educação está fazendo para isso. Se você tem uma rede de 2 mil pessoas e há 1,6 mil que têm que ser atendidas, não menos do que aquelas pessoas, conforme a expressão utilizada, o que o Ministério da Educação pode fazer? Sobre a saúde, o que o Ministério da Saúde pode fazer? E o Ministério do nosso Ministro Terra, da Cidadania, da promoção social – até me confundo agora nos nomes –, da assistência social, também o que pode fazer? É preciso uma articulação de políticas públicas, ouvindo o Prefeito, ouvindo o Governador, ouvindo a comunidade. Quer dizer, são sugestões, conforme o João colocou, bem práticas. Quer dizer, a gente pode... Temos que ter essas soluções de imediato.

Quero, por um lado, parabenizar o trabalho. Quero deixar bem claro, parabenizar o que eu escutei. Porque considero que com o que eu escutei nós temos o caminho, temos o método, o que é importante, temos a lei. É uma as leis mais desenvolvidas do mundo, nessa área, reconhecida assim por outros países, mas precisamos resolver esses problemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós já tínhamos conversado até com a Camila sobre a questão dos diplomas. Nós, por exemplo, somos da Comissão de Educação, queremos receber de vocês o que é necessário para a gente abordar, na Comissão de Educação, para que essa situação, eventualmente, de alguém com qualificação – e de outros que não tenham qualificação – possa, pelo menos, ter reconhecido o seu ensino fundamental, seu ensino médio, que possa entrar num curso profissionalizante. É uma preocupação com ele e com a população do Brasil também. O ensino técnico profissionalizante é um desafio para o Brasil.

Camila, você que faz parte dessa Comissão, a gente gostaria de receber isso. Só que nós não podemos ficar...

Rogenir, para a Irmã Rosita eu mando um abraço enorme, uma grande liderança nessa área, bem como para todas as instituições que estão acompanhando e dando esse apoio. Acho que as soluções foram apontadas também.

É uma questão de nós somarmos esforços – não é, André? – e vermos, porque eu acho que o mais difícil seria se não tivéssemos o caminho apontado, mas existe um caminho, e o caminho é complicado. O General mesmo colocou que é difícil, mas existe um caminho apontado. Vamos reforçar o caminho e ver os desafios aí, sem muitas discussões bizantinas – não é, João? –, porque a gente também tem que ter consequências, tem que ter resultados disso. "Ah, vamos fazer audiência pública". O que aconteceu depois da audiência pública? Nada. Não pode ser assim também. Eu posso imaginar o drama do Governador, do Prefeito, da população. Agora, já existe parte das soluções, mas temos que reforçar isso tudo.

Então, eu diria, assim, que nós temos que ter, inclusive, um cronograma para dizermos: "Olha, nós estamos em metade de julho, que até metade de agosto ou final de agosto a gente tenha encaminhamentos para isso tudo", mas em conjunto. Não estamos apontando o dedo para ninguém. Nós estamos apontando o dedo para todos nós, porque o Senador Mecias, o Girão, eu, o nosso Presidente, Nelsinho Trad, que faz um trabalho tão bom, nós podemos ajudar nisso, claro. Vamos lá falar com os ministérios e tal, "olha, chegamos a uma conclusão...".

Principalmente, eu penso que vocês, da Justiça, eu acho, e lá está o Sergio Moro também, que é do Paraná, o das Relações Exteriores, a Acnur, que pode fazer, mas as organizações é que estão com a mão na massa. E foi apontado isso. Nada se faz sem a parceria, trabalho em rede, e instituições sérias, boas. Nós não estamos falando de picareta ou coisa semelhante. Quer dizer, é gente que tem uma história nesse sentido. Então, apontar isso para articular, botar no papel, ver esse drama.

E o Mecias aqui foi preciso nisso tudo. Como é que um hospital, que atende 60% dos partos de uma população que está chegando, e vai continuar assim, como foi colocado... Foi colocado que vai continuar assim ou aumentar. Vai continuar assim, e como vão dar conta sem recursos para isso, não é? Tem que haver o recurso para isso. A merenda, não aumenta o dinheiro da merenda. É impensável, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você dobra a população de crianças... E, como foi dito, não é um problema de Roraima, é um problema do Brasil. Isso foi bem apontado. Nós temos que, juntos, encaminhar essa solução.

Então, eu penso assim, Sr. Presidente. Da minha parte, eu gostei... Quer dizer, eu sou franco em dizer: nós estamos falando tudo isso, mas dizendo, ao mesmo tempo, que eu apreciei muito o que foi falado, só que eu acho que a gente tem que ajudar nesse processo, em outras palavras, para dizer: "Olha, também existe o drama, o desafio foi feito, mas existe o drama, o desafio que tem que ser superado". Está certo? Para ficar bem clara assim a nossa posição e parabenizar também.

Eu tenho um relacionamento muito bom com a Federação Espírita do Paraná também e sei das grandes obras sociais que o espiritismo faz. Sou relator, inclusive, da lei que estabelece o Dia Nacional do Espiritismo. Temos que trabalhar juntos.

Os ODS, inclusive, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, sempre colocam assim, a gente sabe, é um trabalho com P de parceria, trabalho junto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos as colocações do autor dessa proposição, Senador Flávio Arns.

Com a palavra, o Senador, querido amigo, Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Senador, Presidente, Nelsinho Trad, meu irmão, querido, demais Senadores aqui presentes, Senador Flávio, Senador Mecias de Jesus, todos os palestrantes aqui que vieram contribuir nesse debate, o que a gente precisa procurar, como falou bem o Senador Flávio Arns aqui, depois de tudo que foi ouvido... E eu peço desculpa por não ter assistido presencialmente à explanação de vocês, mas a nossa equipe estava aqui desde o começo, e eu vou recuperar os vídeos. Nós estamos vivendo um drama, um drama humanitário muito grande, que, Senador Nelsinho, com a sua sensibilidade, nessa audiência pública... E a gente precisa deixar claro, separar as coisas, eu já tinha falado com o Senador Nelsinho, porque o Brasil, de uma certa forma, colaborou com o que está acontecendo, ele colaborou. Inclusive, nós temos aquele requerimento do dinheiro brasileiro que foi enviado para uma ditadura.

Então, a gente precisa não perder isso de vista. São assuntos diferentes, até agora nós não tivemos a efetivação dessa audiência, mas é duro, como cidadão brasileiro, saber que de uma certa forma nós colaboramos com tudo isso que aconteceu, essa tragédia humanitária. Mas nós temos obrigação moral, independentemente disso – independentemente disso –, de acolher os venezuelanos, com muito amor, com compaixão, mas, como bem colocou o Senador Mecias – e ele tem sido enfático aqui e no Plenário –, os brasileiros também precisam ter um olhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, tem que haver um equilíbrio, os roraimenses estão sofrendo também, mas nós não podemos negar socorro aos venezuelanos. Não podemos negar socorro aos venezuelanos. Houve um fato, inclusive pessoal – e nada acontece por acaso, Senador Flávio Arns. Eu passei uma temporada nos Estados Unidos, um projeto familiar, na Flórida, e a professora das minhas filhas pequenas, Miss Iolanda, é da Venezuela, mora há algum tempo nos Estados Unidos, e você não tem ideia... Eu não sei como é que ela ia trabalhar todo dia, porque a família dela, em Caracas, esfacelada, passando necessidade, passando fome, precisando de remédio simples, remédio que é distribuído praticamente a um preço irrisório aqui no Brasil, e ela querendo mandar o remédio, com medo, porque, se o Governo pegasse, não sei o quê, uma aflição muito grande.

Então, a sua tia, e não é à toa também que o senhor está aqui, a Zilda Arns, uma das maiores pacifistas e humanistas do planeta, numa hora dessas, ela estaria lá, eu não tenho dúvida. Se estivesse aqui na Terra, ela estaria lá, nesse momento, nesse trabalho humanitário, na Venezuela, eu sinto isso de coração, lá em Roraima, ajudando os venezuelanos, se fosse até o caso, lá na Venezuela também, de alguma forma.

Eu vi uma matéria, Senador Flávio Arns, Senador Mecias, eu já até falei para o senhor disso no plenário, uma matéria que foi recuperada agora, porque pegaram a fita lá do jornalista brasileiro que estava fazendo uma reportagem do drama, as pessoas comendo lixo – lixo –, pegando lá, o lixo chegando, e aquela fome, com a família toda, lá em Caracas, e me parece que pegaram a fita, o Governo, enfim. Depois, conseguiram achar, conseguiram recuperar e as imagens estão na GloboNews.

Então, tudo isso reforça uma necessidade de ação. Eu queria, mais uma vez, solicitar, Senador Mecias, que a gente fizesse aquela viagem, montasse uma comitiva, que a gente tirasse o nosso paletó, como bem colocou aqui o Rodarte, e nós fôssemos num grupo, eu tenho certeza de que o Senador Flávio Arns iria, o Senador Nelsinho Trad iria, os Senadores de Roraima, para a gente passar uns dois ou três dias andando e conhecer de perto a realidade.

Foram R$500 milhões até agora, não sei de qual período do Governo brasileiro, o Senador Mecias acabou de colocar, e eu fiquei assustado não com o número, porque eu acho que se for necessário botar um bilhão, dois bilhões, três bilhões, tem-se que colocar. São vidas humanas que estão lá, de venezuelanos, de brasileiros. A atenção tem que ser total do Governo, não pode existir um limite. Mas por que não foi para a saúde? Onde é que foram aplicados esses R$500 milhões? Foram em alimentos, foram em abrigos, foram em quê? Eu queria também saber disso, como cidadão, eu queria saber, esse detalhamento. Eu não sei a quem, mas vamos fazer depois esse pedido, para vir detalhado. Por que não foram para a saúde? Por que não foram para a segurança? Por que não foram para a educação?

E, como bem colocou o Senador Flávio Arns, proposta prática, vamos fazer reunião nos ministérios. Vamos, nessa comitiva, que nós vamos fazer o mais rápido possível, como colocou aqui, em agosto, eu não sei se já está tarde, porque, enquanto a gente está conversando aqui, as pessoas estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passando necessidade lá. Poderia ser antes. Mas eu acredito que nós temos que ir e levar o ministério, levar as instituições aqui representadas, para a gente traçar, com um grupo de trabalho... Fazer um grupo de trabalho, Senador Flávio Arns, um grupo de trabalho.

Para encerrar, eu queria também falar da necessidade da interiorização, porque Roraima, como bem se colocou, é um país dentro de um Estado. O Brasil é muito grande, graças a Deus, o Brasil tem dimensões continentais, e é um povo fantástico; o povo de Roraima está de parabéns por acolher, pela fraternidade, pela solidariedade, a gente vê de longe, pelas matérias que têm ocorrido. É um povo de um coração muito bom, mas o povo brasileiro em si é assim. Vamos levar. Lá no Ceará, na minha terra, a Pastoral Carcerária desenvolveu um núcleo e está fazendo um trabalho – a Igreja Católica – de acolhimento. São muitos venezuelanos chegando ao Estado do Ceará e a outros Estados também. Vamos fazer essa força-tarefa, fazer uma campanha junto aos Estados, junto aos brasileiros. Eu tenho certeza de que vai existir uma adesão em massa para a interiorização, para receber esses nossos irmãos.

Então, eu queria agradecer essa oportunidade. Prazos: vamos partir para algo assim de calendário, cronograma, como bem colocou aqui o Senador Flávio Arns, desse grupo de trabalho. Senador Mecias, o senhor, que já pautou lá no Plenário, já deu entrada naquela comitiva, na necessidade de um grupo de Senadores, vamos fazer uma reunião na semana que vem – semana que vem é a última semana antes do recesso, a gente já poderia marcar; não sei se daria para amanhã, não sei se todos os Senadores estarão aqui amanhã – para a gente, efetivamente, marcar uma data de encontro para fazer esse grupo de trabalho. Eu acho que é assim, Senador Flávio Arns: um grupo de trabalho, com alguns Senadores, para a gente deliberar ações práticas, e o Senador Mecias, que é o Senador do Estado de Roraima, que está focado nisso desde o início – sem demérito dos demais Senadores, que também estão preocupados com a situação, mas o Senador Mecias vem falando muito sobre esse assunto –, para que a gente possa fazer de forma prática. O senhor conte integralmente com o meu apoio, as instituições estão aqui, o senhor pode contar também, e vamos fazer essa força-tarefa.

Então, era isso, e eu queria agradecer a presença de todos os palestrantes aqui, que nos enriqueceram com informações, e mais uma vez desculpe por eu não ter podido participar do início, estava em outra audiência aqui – deliberações, votações aqui próximo –, mas estava monitorando tudo. Que Deus abençoe a todos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem, Eduardo Girão, também querido Senador, grande amigo e uma pessoa muito importante dentro do Senado Federal.

Eu só quero também, antes de passar a palavra para os membros aqui da audiência para fazerem as considerações sobre o que foi dito e suas palavras finais, em primeiro lugar, dizer: olha, o inferno está cheio de gente de boas intenções, não é verdade? Então, a gente não quer ir para o inferno, ficar na boa intenção; queremos ser pessoas de fé, que acreditam, e de obras – fé e obras –, porque a fé sem obras é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

morta em si mesma. Então, que nossa audiência pública, no decorrer de julho e de agosto, traga resultados, principalmente de apoio, até para o próprio Executivo também, porque a gente tem que apoiar as coisas boas, e está excelente o que foi colocado, só que é insuficiente, vamos dizer assim; tem que reforçar, que nem a própria Rogenir já colocou.

Mas, antes de passar a palavra, quero ler algumas coisas que as pessoas mandaram – há mais aspectos, pelo menos alguns.

Marilene da Costa, do Paraná: "O Brasil abriu suas portas para os refugiados, mas não deu condições de acolhimento digno para as famílias que aqui chegaram. O que fazer?". É esse acompanhamento da interiorização também, que foi, de alguma forma, já mencionado, mas é bom ver isso.

Jorge Luis, do Rio Grande do Sul: "O Brasil possui estrutura suficiente para acolher mais e mais refugiados?".

Raquel Carvalho, do Distrito Federal: "Como é feito o controle sobre solicitantes de refúgio que não atualizam cadastro e não podem ser identificados e localizados?".

Jordi Casanova, também do Distrito Federal: "Como pode o Brasil coordenar a sua resposta com os outros países da região? Como podem os parceiros apoiar o Brasil na Operação Acolhida?".

Marcelo de Brito, também do Distrito Federal: "O Brasil não tem uma política permissiva demais em relação ao acolhimento de estrangeiros?".

Muito bem. Então, passo, em primeiro lugar, a palavra a Luís Fernando Galvão. Com a palavra, então.

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO – Muito obrigado, Senador.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Eu tenho um compromisso no meu gabinete e quero pedir licença para me retirar. Antes, quero parabenizá-los pela iniciativa desta audiência, dizer que estou realmente sensível com essa situação e pronto para poder achar um resultado prático, porque eu ouvi o que o João Rodarte falou, que, para não fazer nada, era bom nem estar aqui para ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Eu me sinto muito mal neste momento, em ter ouvido isso e não caminhar nada, de forma prática, para a gente poder atender essas pessoas. Então me solidarizo aos colegas que pensam assim também. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço e parabenizo. O Senador Nelsinho Trad é nossa grande liderança aqui na Comissão e no Senado também.

Então, com a palavra.

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO – Muito obrigado, Senador. Bom, eu queria comentar...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Se der para combinar, posso dar cinco minutos? Está bom, não é?

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Está bem.

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO – ... quão enriquecedoras foram todas as intervenções aqui, e eu acho que essas intervenções trazem elementos importantes para nós pensarmos em como aperfeiçoar ainda mais nossa resposta ao fluxo de migrantes venezuelanos.

Está claro que nós estamos diante de um grande desafio e nossa única alternativa é aperfeiçoar cada vez mais nossa resposta, tendo em mente os interesses da população local e daqueles que buscam proteção no Brasil.

A essência do refúgio é o princípio da não devolução. Além dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como eu comentei antes, o Brasil se distingue por uma política de solidariedade e integração. Isso faz parte da nossa índole, se coaduna com nossos valores. A nosso ver, seria ilusória a ideia de que a adoção de medidas muito restritivas, ou até o fechamento de fronteiras, seriam eficazes. Há um dever moral, como frisou aqui o Senador, e, além disso, o mais provável é que essas medidas mais restritivas apenas fizessem aumentar a migração por canais irregulares e longe do controle, da supervisão estatal, o que contribuiria para aumentar o tráfico e a exploração de migrantes e refugiados. Agora, é claro, como foi destacado aqui também, que nós falamos de números relativamente pequenos de solicitantes de refúgio no Brasil. O problema, como foi destacado aqui também, é a concentração, daí a importância da interiorização.

Bom, é importante que se tenha frisado realmente aqui a sobrecarga no Estado de Roraima; isso é inegável, e é algo que se busca resolver com a promoção da interiorização. Acho que, a nosso ver, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante promover essa vertente da Operação Acolhida, para que os refugiados possam ser acolhidos em outras regiões, e até, inclusive, aportar contribuição para Municípios que os acolham, independentemente dos níveis de qualificação desses solicitantes, desses refugiados.

Falou-se aqui... Uma das perguntas dizia respeito à possibilidade de coordenação com outros países da região. O Brasil está engajado no processo de Quito, que é um processo de coordenação regional, importante até para atrair recursos para toda a região. É um instrumento de coordenação, de resposta ao fluxo de refugiados, de migrantes venezuelanos, especialmente por meio do intercâmbio de boas práticas. Na semana passada inclusive, o Brasil participou de reunião do grupo em Buenos Aires, dessa iniciativa. Foi adotado na ocasião um mapa do caminho, com diretrizes não vinculantes no âmbito dessa resposta. O Brasil é claro que pode se beneficiar desse exercício. A Operação Acolhida, apesar de já muito bem estruturada, sempre, é claro, pode ser aperfeiçoada e pode se beneficiar desse exercício, é um instrumento importante, e nós pretendemos, inclusive, ampliar nosso engajamento nessa iniciativa.

Bom, eu acho que esses seriam...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUÍS FERNANDO ABBOTT GALVÃO – ... os comentários que eu teria a fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Agradeço ao Luís Fernando e passo a palavra em seguida ao Pablo Mattos, da Acnur.

O SR. PABLO MATTOS – Bom, obrigado, Senador Flávio. Gostaria de agradecer o convite e apenas pontuar, aqui na minha conclusão, algumas considerações.

Antes de mais nada, elogio, claro, a atuação do Estado brasileiro na resposta emergencial na recepção dos migrantes refugiados venezuelanos, mas também, lá do Conare, o reconhecimento dessa situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. Por parte da Operação Acolhida, é um trabalho conjunto coordenado pela Casa Civil, mas com um aspecto muito importante de ação das Forças Armadas brasileiras – é importante elogiar –, além de das entidades da sociedade civil, como já foi dito, de governos locais e de organismos internacionais, não só o Acnur, mas também outras entidades das Nações Unidas.

Eu gostaria de reconhecer que existe, sim, uma pressão muito grande sobre o Estado de Roraima, e, por isso, nos parece muito positiva a adoção de políticas de médio e longo prazo para aliviar essa pressão e, sobretudo, beneficiar a população, não só a venezuelana, mas também a brasileira. Seria importante, seria positivo se pensar em creches, em escolas, em hospitais, em postos de saúde, num restaurante popular em Boa Vista – por que não? Então, são iniciativas que podem, sim, contribuir para as duas populações e criar um contexto positivo para esse deslocamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi colocada a questão de a Operação Acolhida beneficiar apenas seis mil pessoas. Eu gostaria de frisar que, na verdade, esse número de quase sete mil é a capacidade dos abrigos, não o número de pessoas beneficiadas pela população. Esse número, na verdade, é rotativo. As pessoas entram e saem dos abrigos. Então, sete mil é a capacidade ideal desses abrigos, total. Muito mais pessoas são beneficiadas nos postos de atendimento e triagem, com a própria interiorização... Então, sete mil não é o número de beneficiados da Operação, mas o número de capacidade do abrigo, porque pessoas entram e saem. Então, o número de beneficiados é muito maior, sobretudo se considerarmos aí um aumento da interiorização, que é necessária.

Respondendo à pergunta do internauta, como apoiar? A resposta precisa ser coordenada, uma resposta apolítica, coerente, harmonizada e, sobretudo, regional. Essa não é uma emergência brasileira, mas uma emergência do continente. Então, é importante essa colocação do Embaixador no sentido de harmonizar e coordenar de maneira regional a resposta. Temos um plano regional de resposta aos imigrantes refugiados venezuelanos coordenados por AIM e Acnur, mas com participação também de outras agências, e o Brasil tem apoiado muito esse plano, mas, de maneira concreta, para aumentar a interiorização, que é uma maneira de as pessoas realmente terem uma integração maior e poderem contribuir também ao Estado brasileiro.

É importante admitir, reconhecer que Roraima provavelmente não será mais a mesma. Muitas dessas pessoas vão se estabelecer em Roraima. É uma região encantadora. Eu morei lá muito tempo. É uma região muito bonita. E as pessoas conhecem, fazem redes. Então, alguns vão se estabelecer. E é importante que o Estado, que a região esteja estruturada para essa nova fase, que, sim, pode ser uma fase muito positiva.

Só uma questão sobre a pressão dos serviços. É muito ressaltada a questão da segurança. É preciso ter cuidado com os números quando se fala que os delitos envolvendo os venezuelanos aumentaram em 50%. Ora, se temos no Estado mais venezuelanos, que não são anjos, mas seres humanos como nós, é normal que eventuais delitos tenham um aumento percentual. Mas eu gostaria de destacar que uma das verdadeiras causas para o aumento da violência em Roraima não são os venezuelanos, mas, sim, grupos criminosos organizados brasileiros, cujos nomes não vou citar aqui para não prestigiar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PABLO MATTOS – ... essa cambada, que se instala hoje nos presídios da região. Então, esse é um fator muito importante com relação à segurança que é preciso ressaltar.

Sobre pessoas em situação de rua, o número realmente gira entre dois e três mil, e muitas dessas pessoas recebem, sim, serviços na rodoviária. Existe um posto de atendimento na rodoviária, pessoas em situação de rua, tanto brasileiras quanto venezuelanas, podem ir à rodoviária, e entidades da sociedade civil fazem, sim, a distribuição de alimentos para essas pessoas. Elas têm um espaço onde foram colocados *overlays,* aquelas tendas onde elas podem repousar em segurança no período noturno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por fim, eu gostaria de colocar que estamos à disposição para receber a comitiva caso ela vá até Roraima – estamos trabalhando lá com vários colegas e nos colocamos à disposição – e também para contribuir com este grupo de trabalho. Queremos reconhecer o aspecto positivo da legislação brasileira de refúgio e imigração e a necessidade de se preservar essa legislação.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Agradeço ao Pablo Mattos.

Quero só enfatizar, Girão, que a comitiva irá e queremos fazer, como foi ressaltada, aliás, aqui, a importância disso, um grande trabalho de parceria, de rede, de articulação, em que cada ator tem um papel importante, e o Congresso Nacional pode e deve colaborar bastante com isso.

Eu passo, em seguida, a palavra ao nosso representante do Conare, o André Furquim.

Aliás, parabéns pelo trabalho também, e é extensivo a todos.

O SR. ANDRÉ ZACA FURQUIM – Muito obrigado, Senador.

Bom, já peço desculpas pela velocidade do meu raciocínio, porque em cinco minutos eu vou tentar abranger algumas questões que foram aqui trazidas e tentar enfrentar algumas questões também dos internautas.

Certamente o Ministério da Justiça vê com muito bons olhos a organização aqui no Congresso de mais um grupo que vai se somar ao já constituído grupo coordenado pela Casa Civil, o comitê de atendimento emergencial. Acredito que esse diálogo vai ser muito importante para que a gente possa dar continuidade, ter um patrocínio forte para conseguir os recursos de que a gente necessita para dar continuidade aos trabalhos.

É importante mencionar que existe uma dinâmica da Operação Acolhida. No seu início, havia um número de abrigados muito menor do que há hoje. Talvez até não tivéssemos no início o otimismo de falar: "Teremos condições de abrigar 7 mil". E esse agregamento, como bem mencionou o Pablo, é, digamos, uma engrenagem que funciona, fluida. Não há 7 mil ali estancados, eles ficam ali por um tempo, depois se interiorizam ou voluntariamente, espontaneamente, às suas próprias expensas, ou por meio de uma operação organizada oficialmente pelo Estado. Já tivemos momentos, inclusive, em que conseguimos zerar pessoas em condições de rua, e hoje já não temos mais. Então, como Senador Arns acabou de dizer, é insuficiente. Nós temos que realmente nos debruçar e atentar para quais medidas teremos que executar para que as ações, então, voltem a ser suficientes, adequadas.

Durante as discussões desse comitê de atendimento emergencial, são três eixos, como já foi dito: o ordenamento de fronteira, o acolhimento, o abrigamento e a interiorização. A interiorização foi o terceiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eixo, mas ela se tornou o mais importante, isso já foi dito aqui. A gente tem que focar agora no recrudescimento, no aprimoramento dessa interiorização, e a gente já identificou que isso não se faz se nós não tivermos as vagas ali nas cidades destinatárias. E para isso a gente tem que sensibilizar as pessoas, sensibilizar os outros entes federados.

Eu acho que esse grupo, construído aqui juntamente com o do Executivo, vai realmente, talvez, fazer com que a gente tenha condição de aprimorar essa sensibilização, essa conscientização tanto dos demais entes federados quanto da sociedade civil de uma maneira geral. Porque temos aqui uma entidade religiosa que deu um relato muito forte, e a gente já participou de momentos como este em que estamos aqui nesta audiência pública, mas em outras localidades. E são de suma importância esses momentos, fazer o itinerário. A gente já participou de diversas reuniões na qual o público alvo, nosso foco eram os empresários, para fazer com que eles tivessem a consciência de que podem contratar um solicitante de refúgio, eles podem contratar um imigrante, que não há um risco para as suas empresas. Havia um medo deles: "Será que eu vou ser multado? Será que eu vou ter problemas trabalhistas?". Não. A legislação trabalhista é para todos, para o imigrante, para o solicitante de refúgio, para o brasileiro, para qualquer um. Se o senhor seguir os ditames, não vai haver problema.

Então é isso que a gente precisa continuar fazendo, aprimorar. Eu acho que, nessa questão de cronograma, lá a gente pode estabelecer junto, nesse comitê federal, o aprimoramento de ações que já são executadas. Essas ações pontuais de sensibilização já são executadas, inclusive algumas, é importante sempre lembrar, agradecer e ressaltar, com outros organismos.

A OIM também organiza várias reuniões Brasil afora de sensibilização e na qual não há só um representante do Estado, porque a gente tem um discurso que alcança até certo ponto o interesse de alguns. Depois precisa vir um relato de alguém da sociedade civil que tem uma experiência próxima, porque, como a gente pôde ver nesta audiência pública, tem um alcance muito mais forte, não é, Sr. João? Aliás, eu o parabenizo pela intervenção de hoje. Foi realmente marcante e dá para nós realmente a certeza de que o Estado sozinho não faz nada. É necessário realmente a gente ter a sociedade ao nosso lado, porque o alcance que os senhores têm realmente é muito mais amplo do que o nosso.

Só queria rapidamente responder à pergunta que foi feita pelo internauta: se o Estado brasileiro tem condições de abrigar. Olha, o percentual de imigrantes que existe no Brasil, apesar de o Brasil ser um País, na origem, de imigrantes, é um percentual extremamente baixo. Então não há o que temer. Nós temos aqui hoje, de imigrantes ativos, registrados no Brasil, 0,5% da população brasileira. Então não há realmente o que temer e a nossa capacidade de acolhimento certamente é muito maior do que o que a gente consegue hoje ver.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero só destacar a fala do André Furquim, que, de fato, o Poder Público sozinho não consegue fazer as coisas, o Estado, considerado assim. Porém, a gente tem que ter pessoas sensíveis no Poder Público para que esta articulação possa acontecer, senão não acontece também. Parabéns!

Passo em seguida a palavra para Rogenir Costa, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), representando a irmã Rosita. Quero novamente destacar que mando um abração para ela.

A SRA. ROGENIR COSTA – Está certo.

Com certeza transmitirei à irmã Rosita.

Eu gostaria, primeiro, de agradecer aos três Senadores que se manifestaram, o Senador Mecias, o S. Exa. Flávio Arns e o Senador Girão. Foram pontuações extremamente relevantes e importantes. Eu penso que esse diálogo entre os distintos atores que estão atuando com outros entes e outros atores é fundamental para que a gente possa aprimorar o que está sendo desenvolvido.

Esse cenário complexo que representa esse fluxo venezuelano no momento atual exige respostas multidimensionais e com múltiplos atores envolvidos. O viés da resposta humanitária tem sido importante, tem sido extremamente relevante no atendimento, mas nós não podemos nos resumir apenas ao viés da resposta humanitária. É preciso também avançar para o viés do desenvolvimento e da integração local. E nesse sentido, é imprescindível o que já foi pontuado aqui pelo Senador Mecias, essa melhora da estrutura e da capacidade dos serviços do Estado de Roraima, porque essas pessoas que estão habitando ali, os venezuelanos que estão chegando têm os mesmos direitos de acesso e atendimento aos serviços públicos da população local. E isso amplia uma demanda no atendimento.

Pensar a resolução desse problema requer também esse compromisso de que haja uma melhoria de toda a infraestrutura dos serviços locais e que haja uma gestão integrada, para que esse atendimento à população local não seja prejudicado. E que todos, tanto a população local como os venezuelanos que estão ali residindo, possam ter o atendimento devido no sistema público.

Então penso que essa também é uma demanda que a Comissão pode olhar em relação a essa perspectiva da incidência de recursos voltados às distintas políticas públicas do Estado de Roraima, para que possa haver melhores condições de atendimento nos serviços públicos. E como sociedade civil estamos à disposição para colaborar.

Penso também que é preciso estabelecer uma frente de trabalho voltada também a essa perspectiva da melhoria das condições de permanência. Essa frente que está hoje muito voltada à resposta humanitária será que dá conta de toda essa perspectiva em relação às demandas que estão mais afetas à questão da integração local, de como o desenvolvimento, por exemplo, as estratégias de desenvolvimento no Estado de Roraima podem aproveitar esse potencial dessa população nova que está residindo ali?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parece-me que é importante que, nesse cenário, esse tema não seja apenas um tema da responsabilidade das organizações que historicamente atuam com a migração e o refúgio. Nós precisamos ampliar essa capacidade, incluindo novos atores e responsabilizando esses atores também em outras frentes de trabalho que são extremamente relevantes. O mesmo se aplica aos Estados que estão recebendo essa população, para que esse processo de integração tenha, de fato, efetividade nos Estados e nos Municípios.

E aí eu penso que nós precisamos ser extremamente criativos nesse sentido...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROGENIR COSTA – ... de fazermos incidência em todos os espaços possíveis. Por exemplo, vai acontecer o 21º Encontro dos Gestores Nacionais da Assistência Social, em Belém, na primeira semana de agosto. Como podemos ir dialogar com esses gestores da assistência social sobre esse tema? Como é que a assistência social dos Municípios se prepara para o atendimento a essa população? E quais são as demandas dos Municípios nesse sentido? Nessa mesma direção, acontecem outros encontros em que podemos estar, buscando juntos soluções e possibilidades para melhorarmos essa resposta e caminharmos nessa perspectiva da integração.

Em relação às perguntas dos internautas, eu penso também que devemos responder. Então vou tentar ser rápida.

A proporção de brasileiros no exterior, fazendo um balanço com a presença de imigrantes no Brasil, é de três para um. Além do mais, o Brasil é um país de dimensões continentais. Aqui, no Brasil, caberiam, pelo menos, 27 outros países. E nós temos a responsabilidade assumida pelos acordos que já firmamos, pelo protocolo... E uma questão que eu gostaria de ressaltar ao final da minha fala é em relação à importância – e esse é um apelo aos Srs. Senadores – de mantermos as legislações de imigração e refúgio que nós temos no Brasil. É extremamente relevante o Brasil continuar a ter essa referência legal e a ser essa referência para o mundo pelos parâmetros que adotamos na imigração e no refúgio.

Eu teria muito mais coisas para falar, mas o tempo já foi. Assim, muito obrigada a todos.

A sociedade civil está totalmente à disposição para colaborar com esses esforços.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Obrigado, Rogenir.

Eu quero destacar também, além do Senador Eduardo Girão, a presença do Senador Styvenson Valentim, do Rio Grande do Norte, um grande amigo, um grande companheiro aqui no Senado Federal.

Passo, em seguida, a palavra para a Camila Tardin, Diretora da Associação Compassiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. CAMILA SUEMI TARDIN – Bom, quero novamente agradecer ao Senador Flávio Arns, que há meses tem dado atenção a esse tema, tem nos ouvido, tem nos atendido. Então, quero novamente agradecê-lo por isso.

Em resposta a um questionamento do Senador Mecias sobre a qualificação educacional e profissional dos venezuelanos que se encontram em Boa Vista especificamente, posso dizer que estive lá há um mês e conheci a Operação Acolhida. Inclusive, quero aqui parabenizar também o Acnur, que tem feito um trabalho excepcional lá. Eu fui a cada um dos abrigos e pude verificar também a situação na rodoviária, onde as pessoas que passam por lá e que, de repente, não estão em abrigos têm lugar para deixar as suas coisas, para tomar banho... Então, eu queria parabenizar por esse trabalho, por essa estrutura feita lá. E quero parabenizar o Ministério da Defesa também e todos os parceiros da Operação Acolhida. Temos muitos parceiros, como os jesuítas, que têm feito um trabalho sensacional lá também.

Agora, eu queria só levantar um questionamento. Quando eu estive lá, eu pedi ao Coronel Migon, que é o coronel responsável pela questão do ensino superior lá, que ele fizesse um levantamento de dados e a gente pudesse saber, de fato, quantas pessoas têm ensino superior completo. Das quase sete mil pessoas que estão abrigadas, 2,5 mil atualmente têm ensino superior completo. Então, imaginem se a gente conseguisse fazer um processo facilitado, mais rápido e mais barato de revalidação dos diplomas dessas pessoas! Essas 2,5 mil pessoas poderiam trabalhar na sua área de formação e, talvez, não no primeiro mês de trabalho, mas, a partir do momento que percebesse o primeiro salário, elas conseguiriam – e, com certeza, iriam fazer isso – alugar uma, casa, para que pudessem sair dos abrigos, e também iriam levar o seu núcleo familiar, as pessoas próximas. Ou seja, se as 2,5 mil pessoas que têm ensino superior completo conseguissem revalidar o seu diploma e trabalhar na sua área, elas sairiam dos abrigos e, por exemplo, essas duas mil pessoas que estão em situação de rua hoje em Boa Vista teriam lugar para ficar, poderiam estar nos abrigos.

Então, eu acredito que a gente poderia, sim, pensar em mecanismos, inclusive legais, para facilitar esse processo de revalidação de diplomas, para que o venezuelano, ainda que não seja assistido por nenhuma organização civil, por nenhum organismo internacional, por conta, conseguisse fazer essa revalidação de diploma. E isso vai ser possível se for mais barato, se for menos burocrático.

Hoje o MEC tem alguns ofícios internos que enviou para os reitores que fazem parte da Plataforma Carolina Bori, concedendo algumas facilitações de revalidação de diploma para imigrantes, tentando aproximar algo que hoje já acontece, de maneira legal, aos refugiados reconhecidos pelo Conare. Algumas universidades não têm adotado esse processo, porque elas entendem que não têm respaldo legal, afinal de contas, são ofícios.

Se a gente conseguisse pensar numa portaria que concedesse aos imigrantes que não têm o *status* de refugiado, por exemplo, os venezuelanos que estão aqui como residentes temporários, se a gente conseguisse pensar numa portaria para que essas pessoas tivessem os mesmos processos facilitados... E eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

digo mais: hoje, o Brasil é conhecido por ser um dos países mais difíceis para revalidar diploma. E eu não estou falando só de estrangeiros, estou falando de brasileiros que têm um diploma estrangeiro.

Então, por que não pensar, de repente, numa lei mesmo, porque hoje não existe uma lei de revalidação de diploma, existe apenas essa portaria? Por que não pensar numa lei de revalidação de diploma, em algo que facilite a revalidação para brasileiros que fizeram graduação, mestrado, doutorado fora, como incentivo para que eles possam voltar a trabalhar aqui no Brasil? Essa facilitação seria para brasileiros, mas também se estenderia ao refugiado ou ao imigrante, qualquer pessoa que tenha feito o ensino superior no exterior e queira atuar no Brasil. Então, por que não pensar numa lei que facilite a revalidação de diploma para todos?

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAMILA SUEMI TARDIN – Fica aqui a minha contribuição.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Camila, agradecemos.

Eu já sinalizava ao Senador Styvenson e ao Senador Girão para já solicitarmos à consultoria um estudo nesse sentido também. Mas vocês podem, da parte da comissão da qual fazem parte, sugerir também, fazer – não precisa nem ser ofício – um arrazoado numa folha de sugestões do que está acontecendo e do que vocês acham que deveria acontecer. Está bem?

Muito bem, passo, em seguida, a palavra ao João Rodarte Rosa de Oliveira, que é Presidente da Sociedade Divulgação Espírita Auta de Souza.

O SR. JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA – Nós gostaríamos de falar de um outro caso que nos contaram. Eu não fui conhecê-lo, mas, se eu quisesse, poderiam me apresentar. Trata-se de um juiz de Direito lá da Venezuela que, naquele momento em que eu estava lá, estava tocando um instrumento no centro da cidade, pedindo moedas, porque alguns militares que cometeram alguns crimes queriam que ele os inocentasse. Como ele disse que ia cumprir a lei, eles iam matá-lo. Então ele abandonou tudo: fazendas, propriedades, a riqueza que ele tinha lá e está tocando um instrumento. Dizem que agora ele melhorou de vida, pois arrumou um emprego de garçom numa lanchonete. Então, ele saiu para não ser morto. É um juiz que tem diploma, que tem tudo isso, e estava lá tocando um instrumento a troco de moedas.

Nós queremos avançar um pouco mais, Senador, parabenizando-o realmente pela audiência. O que nós temos que fazer é um novo modelo político. Esse modelo está ultrapassado. Inicialmente, os homens moravam em cavernas e viviam muito bem ali na sua caverna, até que apareceram mais homens, e aí a caça foi diminuindo. Então, uns matavam outros por causa da caça. Há pouco tempo, os países agrediam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os outros e tomavam o que os outros tinham. Depois, utilizaram as multinacionais para fazer essa predação de forma escondida. Então, as multinacionais sugavam o dinheiro do país e levavam de forma legal, só que esses modelos estão todos falidos. Todos os países vão entrar em convulsão social imediatamente, porque não têm mais de quem tomar e não tomaram providências para construir.

No Brasil, por exemplo, vemos tanta miséria. O Presidente quer atender e fala: "Mas eu não tenho dinheiro". Não tem dinheiro por quê? Porque o economista fala que, se ele fizer dinheiro, vai dar inflação. Então, deixa o cidadão morrer de fome, as escolas não funcionarem, as universidades não terem equipamento, os cientistas não pesquisarem, porque ouviu um economista.

Então, a primeira coisa que tem que fazer é tirar os economistas da jogada. Economista não pode ter a palavra final. Quem tem que ter a palavra final é político. Está errado o Presidente ficar obedecendo ao Ministro da Economia. Tem que fazer dinheiro suficiente, governar de forma eficiente e tirar os economistas da jogada. São os políticos que têm que tomar as decisões acertadas e mudar o modelo no mundo inteiro, porque o mundo inteiro está falido, e vai piorar a situação social de todos os países. A Europa já não sabe o que fazer – muda daqui, muda dali. Então, nós temos que repensar um novo modelo.

Eu volto a falar de Jesus, porque, nesse campo, as lições estão em Jesus. Nós não temos tempo para falar isso. Senão, eu ia desenvolver duas, três horas aqui de teses políticas baseadas no Evangelho de Jesus que resolvem todos os problemas da humanidade, porque, se melhora o Brasil, todo mundo dos outros países vai querer vir para o Brasil, e o Brasil desaba de novo. Se os Estados Unidos melhoram... As pessoas da América Central estão morrendo atravessando o rio, querendo ir para os Estados Unidos. Se o Governo americano deixa todos entrarem lá, cria problema para os Estados Unidos. Então, nós temos que pensar em novas formas de governo, novas maneiras...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA – E os economistas não estão nesse processo porque eles só veem números. Eles não veem pessoas. O político vê pessoas e não números.

Então, eu convoco todos os políticos do Brasil e do exterior que estejam nos ouvindo: vamos criar um novo modelo político, porque tudo que nós estamos falando aqui são apenas paliativos para a próxima crise que vamos ter em outro setor que não é a imigração.

Muita paz para todos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Senador Flávio Arns, se o senhor me permite só fazer uma...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Eu estava anotando aqui algumas falas nessas considerações finais e achei muito interessante quando a Camila colocou leis. Nós estamos aqui para isso também. O que nós podemos fazer? Vocês têm uma experiência. Você já deu um exemplo, falou da portaria também. Mas está aí. A audiência já vai terminar, mas eu queria receber de vocês – nesse grupo de trabalho que a gente está formando, Senador Flávio Arns, a gente não vai descansar enquanto não for lá, sentir e voltar para visitar as instituições – sugestões, Sra. Rogenir, Sr. Pablo, Sr. Luís Fernando, Sr. André. A Sra. Camila já deu algumas sugestões de leis para a gente fazer tramitar rapidamente aqui nesta Casa. A gente tem conversado com os Senadores e percebe uma sensibilidade – pelo menos aqui no Senado, acredito que na Câmara também – com relação a esse assunto.

Então, que leis a gente pode fazer, portarias do Governo Federal? Nós temos interlocução, vamos lá bater na porta, falar sim. É obrigação nossa levar portarias do Executivo também.

É uma grande oportunidade, Senador Flávio Arns. As crises são grandes oportunidades. Acho que esse drama que estão vivendo os nossos irmãos venezuelanos, os nossos irmãos de Roraima é uma oportunidade de juntar essas culturas. Está se formando aí um novo celeiro, e eu acho que campanhas, como bem colocou aqui acho que o André – não foi, André? Você falou de campanhas –, junto a empregadores, empreendedores do Brasil, são uma ótima iniciativa! Vamos fazer essas campanhas como? E vamos envolver que órgãos para desenvolver isso? Já vai haver o evento no Pará, em Belém. Como a gente pode chegar lá? Quem é que vai nos representar lá? Vamos tentar colocar uma pauta.

Com relação aos empreendedores, achei fantástico. O que a gente pode fazer de leis também nesse sentido, para deixar mais claro que não há problema em contratar refugiados? E campanhas de estímulo para que adotem famílias que estão vindo de lá, para adotar os nossos irmãos que estão nessa situação. Que campanhas a gente pode fazer? Que entidades a gente pode envolver para a interiorização? Que incentivos também podem ser dados para algum governo estadual ou um Município do Brasil crie essa questão da interiorização?

Para encerrar minha fala, eu falei aqui de uma pacifista, que é a Zilda Arns, mas queria encerrar com a fala de outra pacifista da humanidade. Eu estava vendo essa foto aqui, eu não sei se nós vamos ver essa situação quando a gente for – não sei se a câmera consegue pegar a situação que está acontecendo na Venezuela –, mas há uma frase de uma pacifista da humanidade, Madre Teresa de Calcutá, também, em que ela diz o seguinte – e o Sai Baba, da Índia, um grande educador indiano, fala praticamente a mesma coisa –: "As mãos que servem valem mais do que os lábios que rezam". V. Exa. iniciou na Presidência há pouco tempo falando isto: que o inferno está cheio de boas intenções. As pessoas que fazem, que trabalham, que ajudam fazem algo mais importante do que muitas orações. Então, vamos colocar a mão na massa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Como de hábito, tudo muito bem colocado.

Agradeço ao Senador Eduardo Girão, ao Senador Styvenson Valentim, aos demais Senadores, particularmente, ao Mecias de Jesus, que é de Roraima, que esteve aqui com a gente, ao Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, porque esta audiência está sendo realizada em conjunto com a CDH, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Já que V. Exa., permita-me, amigo Eduardo Girão, mencionou a minha Tia Zilda Arns, ela sempre terminava as falas dela dizendo: "Fé em Deus e pé na tábua". Isso significa: vamos acreditar, vamos fazer. A gente tem que acreditar nas coisas. Vamos acreditar. Fé em Deus neste sentido: vamos acreditar, vamos trabalhar, pé na tábua. Então, isso é um chamamento para todos nós.

Eu quero ainda propor aos Senadores aqui presentes a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Quero novamente agradecer a participação tão importante, boa, tão fundamentada, já ressaltei isso, dos expositores desta audiência pública.

Agradeço a todos pela presença.

E declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Esperidião Amin, Jaques Wagner e Angelo Coronel, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Antonio Anastasia, Mara Gabrilli, Romário, Major Olimpio, Marcos do Val, Flávio Arns, Renilde Bulhões e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Mecias de Jesus, Marcio Bittar, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Nelsinho Trad, Chico Rodrigues e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 215, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para prever a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre os lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no exterior." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (PMDB/PA). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação com 01 (uma) emenda que apresenta. **Resultado:** Vista concedida ao Senador Angelo Coronel. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 50, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, que Cria o Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude, assinado em Salvador, em 5 de maio de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Resolução do Senado n° 9, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Cria a Frente Parlamentar de Apoio à Família Militar." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação com 01 (uma) emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Resolução do Senado n° 38, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Defesa das Fronteiras Brasileiras." **Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Resolução do Senado n° 44, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil – Israel." **Autoria:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Resolução do Senado n° 51, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Ofício "S" n° 18, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha o texto do Apelo do Parlamento da Ucrânia aos Parlamentos dos Estados Estrangeiros e às Assembleias Parlamentares das Organizações Internacionais a respeito da condenação de repressões políticas por parte da Federação Russa contra os cidadãos da Ucrânia, como resultado de agressão armada, e em relação à libertação de cidadãos da Ucrânia mantidos presos políticos." **Autoria:** Embaixada da Ucrânia. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pelo conhecimento do Ofício pela Comissão e comunicação do assunto ao Ministério das Relações Exteriores. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 38, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao Deputado Elías Castillo, da República do Panamá, por sua atuação na Presidência do Parlamento Latino-mericano e Caribenho. Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 40, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir com o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, o Acordo de Associação Mercosul-União Europeia." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 41, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o Acordo de Associação Mercosul-União Europeia. Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado: 1. Sr. Paulo Guedes - Ministro da Economia." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 42, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os aspectos gerais e específicos, políticos, econômicos e institucionais do acordo comercial Mercosul e União Europeia. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: PARLASUL - Presidente - Daniel CAGGIANI (Uruguai); PARLASUL - Comissão de Assuntos Internacionais, Interregionais e de Planejamento Estratégico - Presidente -Dávila Barrios Williams Daniel (Venezuela); PARLASUL - Comissão de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários - Presidente Karlen Alejandro Hernán (Argentina); UNIÃO EUROPEIA – Encarregada de Negócios - Ministra Claudia Andrea Monika Gintersdorfer; OMC - Diretor-geral- Embaixador Roberto Azevedo; EMBAIXADOR DA ARGENTINA - Carlos Alfredo Magariños; EMBAIXADOR DO URUGUAI - Gustavo Vanerio Balbela; EMBAIXADOR PARAGUAI - Bernardino Hugo Saguier Caballero; ITAMARATY - Secretário de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas - Embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Angelo Coronel

Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jaques Wagner

Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Senador Esperidião Amin

Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Declaro aberta a 34ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado da República.

Vou diretamente aos itens da pauta, esclarecendo aos senhores e às senhoras que eu estou cumprindo uma solicitação, uma ordem, virtualmente uma ordem, do nosso Presidente, que está, neste momento, participando do evento de posse do novo Ministro, no Palácio do Planalto, e, por isso, me faz essa solicitação.

Item 1. (*Pausa.*)

Eu vou passar ao item 2, porque do primeiro item sou eu o Relator. Então, eu vou passar para o segundo, cujo Relator é o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois não.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Como eu vou fazer um pedido de vista do PLS 1, se V. Exa. quiser iniciar por ele... Eu vou fazer um pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – PLS 1?

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – É, o projeto de que V. Exa. é o Relator, o item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ah! O item 1.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – É, o item 1 da pauta, o 215/2018.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pedido de vista não se discute, não é?

Vou conceder a vista e me desobrigo de fazer a leitura, por considerar que a leitura poderá ser feita depois da vista. Confere? (*Pausa.*)

Não, eu vou fazer de forma diferente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jaques Wagner, para que nós possamos atendê-lo, V. Exa. assume a Presidência, numa demonstração de absoluta cortesia entre os dois lados do Rio Jordão. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, primeiro, quero lhe agradecer por ter assumido...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Deixe-me só ler o item, para depois V. Exa. ler.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É o item 1.

1ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 215, DE 2018

- Não terminativo -

Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para prever a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre os lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no exterior.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: pela aprovação com 01 (uma) emenda que apresenta.

Observações:

1) Constou da pauta em 30/05/2019.

2) A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Presidente.

Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O objeto do projeto, V. Exa. acaba de descrever. O projeto está estruturado em dois dispositivos. No art. 1º, propõe-se a alteração do *caput* do art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a inserção dos §§4º e 5º no referido dispositivo.

Segundo o texto do §5º a ser inserido no art. 10 da Lei nº 9.249, de 1995, ausente a reciprocidade de tratamento, os lucros ou dividendos sujeitar-se-ão ao IRRF à alíquota de 15%, salvo se o beneficiário for residente ou domiciliado em país com tributação favorecida ou gozar de regime fiscal privilegiado, caso em que a alíquota será de 25%.

Já no art. 2º do PLS, é prevista a cláusula de vigência, ao dispor que a lei entrará em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação.

O PLS foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Esse é o relatório.

A análise eu vou abreviar. Eu posso sintetizar da seguinte forma: é inequívoca, portanto, a importância de aprovar o PLS nº 215, de 2018, de sorte a estabelecer regramento adequado no tocante à incidência do Imposto sobre a Renda em relação a lucros ou dividendos remetidos ao exterior, bem como aumentar a arrecadação tributária em momento de crise fiscal e promover alívio para a equalização das contas públicas.

É recomendável, no entanto, emendar a proposição para postergar para o mês de janeiro de 2020 o marco temporal previsto no *caput* do art. 10 da Lei nº 9.249, de 1995, na forma do art. 1º do PLS. O objetivo é adequar o texto à sua efetiva produção de efeitos, pois a lei não retroagirá para alcançar fatos geradores ocorridos e terá de respeitar o princípio da anterioridade tributária, conforme objetiva o art. 2º da proposição.

Tenho até dúvida se janeiro de 2020 será o bastante, uma vez que o projeto sofrerá uma tramitação. Mas essa correção, afinal, poderá ser feita pelo último relator ou pelo último Plenário em que a matéria tramite.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2018, com a seguinte emenda:

> "Art. 10 - Os lucros ou dividendos distribuídos com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 2020, pagos, creditados, remetidos, empregados ou entregues pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no País, não ficarão sujeitos à incidência do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), nem integrarão a base de cálculo do Imposto sobre a Renda do beneficiário.

....." (NR)

Repito, passei a data para janeiro de 2020, mas admito que ela possa ser novamente modificada, caso o projeto venha a ser aprovado. E, se for, quando vier a ser aprovado.

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Em discussão.

Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para discutir.) – Eu solicito vista do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O.k.

Vista concedida no prazo regimental.

Eu vou pedir ao Senador Esperidião...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor vem tão bem aí, Sr. Presidente. Pode ficar mais um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu vou pedir para V. Exa. se manter fora da Presidências para relatar o item 4, de que também é de V. Exa. a relatoria, Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2019.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem. Vou interromper aqui nosso Líder Esperidião para comunicar um fato desagradável que acaba de acontecer no Estado de Sergipe.

O Governador Belivaldo, com a presença do Ministro de Ciência e Tecnologia, estava num seminário sobre gás. Um empresário do ramo de cerâmica se levantou na plateia, chamou o Governador de mentiroso e, logo em seguida, sacou de uma arma e se suicidou. Foi apurado agora que o suicídio foi em torno das promessas do incentivo fiscal para a permanência da empresa e que o Governador, até então, não tinha concedido, principalmente no fornecimento de gás, no qual a empresa era sua maior devedora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica aqui esta nota lastimável, o empresariado brasileiro realmente perdendo as suas esperanças, principalmente quando o Poder Público promete celeridade para incentivar que gera atraso e dívidas. Na espera, compromissos terminam ficando inadiáveis e se chega a um extremo dessa natureza.

Não quero, com isso, acusar o erro do Estado; mas também, não quero aqui demonstrar a fraqueza do empresário que se suicidou. Somente uma alerta a este Brasil, de que nós precisamos dar celeridade porque, se a cada dia empresários fecham suas portas e chegam ao extremo de se suicidarem, começamos a ficar com medo efetivamente de sermos empresários neste País.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu só tenho a me solidarizar com a família do empresário, apesar de não conhecer os detalhes ou as promessas que haviam sido feitas pelo Governador.

De qualquer forma, vale o registro. O suicídio acho sempre uma coisa de total desesperança.

Mas, Senador Esperidião Amin, V. Exa. é o Relator do projeto de resolução que cria a Frente Parlamentar de Defesa das Fronteiras Brasileiras.

1ª PARTE

ITEM 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 38, DE 2019

- Não terminativo -

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Defesa das Fronteiras Brasileiras.

Autoria: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria vai à Comissão Diretora.

Com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar eu quero fazer um breve comentário sobre o escopo do projeto, ou seja, da criação da Frente Parlamentar de Defesa das Fronteiras Brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem, na Comissão de Relações Exteriores, nesta Comissão, portanto, foi aprovado um importante projeto a ser apresentado à Comissão do Orçamento, que é referente à política de defesa cibernética. E na Comissão de Justiça foi aprovado o projeto de emenda que beneficia o Sisfron, ou seja, o sistema de proteção às nossas fronteiras.

Eu gostaria, como pano de fundo desta proposição, de situar a relevância de termos uma vigilância de fronteira, uma proteção ao País na fronteira especialmente quanto ao tráfico de armas e quanto ao tráfico de drogas, que, ao que tudo indica, já tem nas fronteiras a sua principal porosidade.

É submetido ao exame desta Comissão o projeto de resolução do eminente Senador e querido amigo autoria do Senador Jayme Campos, cuja finalidade é a instituição da Frente Parlamentar de Defesa das Fronteiras.

O projeto em apreço estipula que a Frente Parlamentar é órgão político de caráter suprapartidário. Ele estabelece, também, que a frente tem por finalidade: acompanhar políticas e ações públicas dirigidas, relacionadas ou que interfiram nas fronteiras brasileiras; realizar audiências públicas e outros eventos associados ao tema; promover intercâmbio com entidades estrangeiras assemelhadas; acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de matérias que tratem de matérias relacionadas com o objeto da frente; defender os interesses do Brasil na proteção de suas fronteiras e atuar no tocante aos assuntos que dizem respeito à faixa de fronteira, sua legislação e políticas públicas nela incidentes.

A proposição em análise prescreve, ainda, que a frente será regida por regulamento próprio a ser aprovado por seus membros e que ela será integrada por Senadores. O texto do projeto ressalta, por igual, que o Senado Federal prestará colaboração às atividades desenvolvidas por esse órgão instituído em defesa das fronteiras nacionais.

Na análise, eu queria ressaltar que convém recordar que o Poder Legislativo é ambiente apropriado para o debate de matérias que, de tal ou qual modo, relacionam-se com o tema das relações internacionais. Com efeito, trazer para o Parlamento temas afetos ao relacionamento interestatal, os quais com frequência estão adstritos ao âmbito dos poderes executivos dos Estados nacionais, facilita a criação de uma diplomacia mais comprometida com os valores democráticos.

Para além disso, iniciativas como a que ora apreciamos são ferramentas capazes de auxiliar o Congresso Nacional na concretização de seu poder fiscalizador dos atos do Poder Executivo. No caso em análise, das políticas domésticas direcionadas à defesa das fronteiras nacionais.

Sendo assim, parece-nos que a instituição desta frente parlamentar contribuirá sobremaneira para os fins a que se destina.

Por isso, louvando, mais uma vez, a iniciativa do Senador Jayme Campos, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 38 do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Em discussão o relatório do Senador Espiridião Amin. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº 38.

A matéria vai à Comissão Diretora para o prosseguimento da tramitação.

Agora, eu convido o Senador Espiridião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – V. Exa. continua...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É que eu sou o Relator do item 2.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Então, permutaremos. (*Pausa.*)

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. já interrompeu a Presidência três vezes, mas V. Exa. tem o direito ilimitado de fazê-lo.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, quando eu vejo essa alternância de cadeiras entre V. Exa. e o Senador Jaques Wagner...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Entre árabes e judeus...

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – ... duas figuras oriundas do exterior, que se fincaram aqui neste País, a gente fica emocionado. Não é todo dia que nós temos um judeu e um árabe sentados, presidindo...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – São os dois lados do Rio Jordão, Senador. V. Exa., que é um empresário de sucesso e um político magnífico, pense bem... No dia em que essas duas tribos se juntarem, saia de perto.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – É verdade, é verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, Sr. Presidente, eu tenho dois requerimentos, itens 9 e 10 da pauta, sobre os quais eu queria fazer uma ponderação. Um convoca o Ministro Ernesto Araújo para tratar do assunto da associação Mercosul e União Europeia; o outro convoca o Ministro Paulo Guedes.

Eu estou meio preocupado, porque há também um requerimento da Senadora Eliziane, que ela protocolou antes do nosso, convocando o Ministro Paulo Guedes para o Plenário do nosso Senado.

Eu fico a me perguntar – e gostaria da aquiescência de V. Exas. – se não seria melhor juntar esses requerimentos ou trazer técnicos que estejam mais embasados nessa área. Esse acordo já vem sendo discutido há muitos anos; não é um acordo novo. Apesar de ter sido lavrado recentemente, é um acordo sobre cuja matéria os técnicos do próprio Ministério já vêm se debruçando há anos, e eu não sei até que ponto os dois ministros estão embasados para discutir esse assunto aqui na CRE ou no Plenário desta Casa.

Então, eu gostaria da opinião de V. Exa., que preside, do Senador Wagner e do Senador Anastasia, os três Senadores que estão aqui presentes, juntamente com V. Exa: é melhor deixar essa convocação para o Plenário, de acordo com o requerimento da Senadora Eliziane, ou eu fazer uma modificação e solicitar que técnicos da área venham aqui para discutir esse assunto nesta Comissão, para que não haja uma conversa só política. Acho que nós temos que adentrar aqui na parte técnica: o que vai gerar de economia para o Brasil, o que vai influenciar no PIB, quais são os segmentos da nossa economia que mais vão influenciar nesse acordo da União Europeia com o Mercosul, principalmente porque a União Europeia só é responsável por 18% das nossas compras. A gente tem que ver o que vai haver de lucro para o Brasil nessa parte.

Eu gostaria da opinião de V. Exas. Não é para botar os requerimentos em votação, mas quero fazer uma discussão para que a gente tenha aqui uma decisão mais abalizada.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só para fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu também tenho um requerimento, que é posterior tanto ao da Senadora Eliziane quanto ao do Senador Angelo Coronel, que era exatamente para propor um ciclo de debates com empresários de diversos setores e com um representante do Governo nacional, porque essa matéria virá para o Senado, para o Congresso da República para ser votada. O acordo depende da anuência do Congresso Nacional. Obrigatoriamente nós teremos que debater. Eu acho que a gente poderia concentrar todos esses requerimentos assim que chegasse o material, para formalizar realmente, no âmbito desta Comissão, um debate sobre o tema, porque para votar depende...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fico também a me perguntar qual é a melhor forma, porque quando chegar aqui, obrigatoriamente a Comissão terá que apreciar, terá que ter um Relator para o acordo assinado, esse Relator terá que promover um ciclo de debates, chamar o Ministro das Relações Exteriores, como era a proposta. Eu não acho que seja próprio ir para o Plenário do Senado sem antes a gente mastigar o material por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Como eu não sou o Presidente da Comissão, sou apenas eventualmente, quero também dar uma opinião preliminar.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Presidente, V. Exa. é o magistrado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quem tem que aprovar...

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – V. Exa. não é o magistrado? Sua opinião vai ser a decisiva, mas eu queria fazer uma modificação oral no meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. consultou. Como eu estou aqui só eventualmente, eu quero só relembrar, por uma questão de ordem: quem aprova o acordo é o Congresso, não é só o Senado.

Segundo: o acordo tem impacto não apenas nas relações internacionais do País. Primeiro, na agricultura, é sabido que tem, não quero dizer se é bom ou ruim, quero dizer que tem um grande impacto na agricultura.

Segundo, é evidente que ele vai ser um desafio para a nossa indústria, vai tirar da zona de conforto, vai revolucionar – revolucionar – a questão de subsídios, especialmente para a indústria. Os subsídios até hoje concedidos ajudaram a nossa competitividade ou viraram uma escora perpétua? Vai nos obrigar a avaliar subsídios.

Terceiro, além de indústria e agricultura, toda a parte comercial da nossa relação – e política – sofre um impacto, e aí só vou dizer uma coisa que é positiva. Nós temos que agradecer, senhores... Agora é ponto de vista meu: nós temos que agradecer efusivamente a Trump e a China, porque a União Europeia tinha que sair do ostracismo. A União Europeia estava esquecida do mundo. Ao se aproximar do Mercosul, ela procurou o único parceiro possível, porque com os Estados Unidos de um lado, China e Extremo Oriente de outro, sobrou o quê?

Então, nós temos também que analisar do ponto de vista político essa relação de custo benefício, mas isso é um palpite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De forma que o requerimento para vir aqui é útil, o requerimento para ir à Comissão de Agricultura já foi feito, o requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos já foi feito.

Então, cabe a V. Exa. e ao Senador Anastasia, que tem também um requerimento nesse sentido, gabaritar. É do direito e é sensato ouvirmos.

Agora, quero lembrar: no final, quem vai aprovar é a Câmara e o Senado.

Na Câmara, provavelmente vão fazer uma Comissão Geral para discutir o assunto. No Senado, o caminho será determinado pelos senhores, e eu vou dar o meu palpite também.

Agora eu volto a presidir eventualmente.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Pois não.

Então, pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Claro.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Um dos segmentos que inclusive já está sendo veiculado na mídia, que pode ser um dos mais prejudicados com esse acordo, é o setor de vinhos, da produção de vinhos, porque, a partir do momento em que os vinhos da Europa entrarem nas nossas fronteiras, vai haver uma concorrência muito desleal com os vinhos brasileiros, e, inclusive, já se fala em criar um fundo...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Imagine o que que os argentinos estão pensando...

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Pois é.

Para criar um fundo.

Então, na verdade, que esse acordo é importante é, mas é um acordo em que vai haver muita polêmica. É por isso que eu ponderei aqui na questão de convocar o Ministro Ernesto e o Ministro Paulo Guedes, mas eu acredito que esse debate teria que ser mais amplo, com membros de todas as categorias empresariais produtivas que têm negócios na União Europeia, que têm negócios com o Mercosul, para ver até que ponto esse acordo vai ser benéfico para o País.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pela ordem.

Deixe-me só fazer uma intervenção...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pela ordem, está inscrito o...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Não. O dele... O meu pela ordem é para ajudá-lo. Era para dizer o seguinte: eu creio que seria mais próprio, quando da chegada do acordo a esta Comissão... Que o próprio Presidente proporá. É inevitável que haja um processo de debate, e aí é onde se inclui o requerimento do Senador Angelo Coronel.

Então, não sei se nós poderíamos deixar para um momento mais apropriado, porque hoje debater sem o material aqui é impossível, porque sequer o texto formal nós temos.

Então, se o Senador Angelo Coronel concorda, a gente poderia adiar essas votações, tanto da Senadora, quando a minha, quanto a dele, para assim da chegada propor ao Presidente.

É porque ele tem uma outra...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, vamos combinar o seguinte...

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – É melhor aprovar e não marcar data. Fica para depois ver uma data mais apropriada.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu vou aceitar a sugestão do Senador Jaques Wagner: esses requerimentos ficam todos em pauta, sobrestados para aprovação quando o Presidente efetivo estiver aqui. Afinal, ele tem a última palavra sobre conveniência e pode ser até que já tenha uma estratégia estabelecida com comissões conexas.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Concordo. Fica em pauta, sem votação.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Fica sobrestado, anunciado para todos que existem essas iniciativas.

São todas elas pertinentes. O que nós vamos ter é que achar uma fórmula ótima de fazê-lo.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Claro, com certeza.

Obrigado, Presidente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Já que a gente terá que votar, terá que discutir. Mas eu quero, pela ordem, é abrir mão do meu relatório...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Os requerimentos sobre esse tema ficam sobrestados, para que o Presidente Nelsinho Trad dê um caminho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Para abrir mão do item 2, seria necessário trocar, para que o Senador Anastasia pudesse fazer o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, com a palavra o Senador Anastasia, por concessão da bancada da Bahia, para o item 8.

1ª PARTE

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 38, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao Deputado Elías Castillo, da República do Panamá, por sua atuação na Presidência do Parlamento Latino-Americano e Caribenho. Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado.

A bancada da Bahia é sempre muito generosa, capitaneada, de modo especial, pelo Senador Jaques Wagner e pelo querido Senador Angelo Coronel.

Mas é um requerimento meteórico, Sr. Presidente. Eu solicito a aprovação dos doutos membros desta Comissão de uma moção de louvor ao Deputado Elías Castilho, do Parlamento do Panamá, que acaba de deixar a Presidência do Parlatino, que ocupou por muitos anos, onde fez um belíssimo trabalho.

É só o registro, uma questão de diplomacia parlamentar que seria muito positiva.

Todos os senhores são membros do Parlatino. Então pediria essa aprovação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Se ninguém tem nada contra, permaneça como está. (*Pausa.*)

Está aprovado, portanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso aplauso ao Senador Anastasia, que, dessa forma, mostra a nossa presença na desposse, que é sempre um ato de grandeza. A posse é um ato político. Agora, a desposse é um ato de grandeza.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O Senador Anastasia fica só devendo aos três Senadores que estão aqui presentes um pedágio de um queijo mineiro premiado na França.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, terça-feira... Eu anuncio já. E não é só mineiro, não.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Eu não tenho dúvida de que ele já mandou requisitar.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Tem baiano, tem catarinense, *parmigiano reggiano* de São José do Cedro, com consultoria italiana.

Terça-feira que vem.

O senhor poderia até trazer, quem sabe, algum vinho lá do Vale do São Francisco.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Aproveite, viu, Senador Esperidião? Existe um queijo muito bom na sua região, que é do RAR, do Random...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não. O Random é do Rio Grande do Sul.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Do Rio Grande do Sul? Não é catarinense?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não. Nós temos o *parmigiano reggiano* Grã Mestri.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Esse aí resolve. Pode trazer que resolve.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Produzido em Guarujá o Sul: 480 vacas separadas, confinadas com ração própria. E o italiano vem de dois em dois meses com estetoscópio...

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Precisamos degustar.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... para conferir se não há vazios. Se houver vazios, é sacado fora.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – São todos excelentes, mas os premiados são os mineiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – São de 18 a 24 meses de maturação. Um queijo de quase 40kg.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Senador Esperidião, há aqui uma disputa de sabor, de qual é o melhor e qual o pior entre V. Exa. e o Senador Anastasia. Então, para que esta Comissão julgue e se faça a prova, eu gostaria de que o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Minas vai ganhar sempre, sabe por quê? Porque os jurados são todos mineiros.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – ... Anastasia trouxesse amostra do mineiro e V. Exa. trouxesse amostra do catarinense para fazer o tira-teima.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Terça-feira que vem, organizado pelo Deputado Alceu Moreira, que é o Presidente da Frente Parlamentar, em homenagem à aprovação da lei do queijo. Terça-feira.

Eu renuncio à Presidência, porque eu tenho que ir para o aeroporto. Renuncio e passo para o Senador Angelo Coronel.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Coronel, assuma ali para eu ler o relatório do item 2 da pauta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Por favor.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E boa viagem.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Queria agradecer a deferência do nosso Presidente *ad hoc* Esperidião Amin, que, por motivo de viagem, não pode perder o voo, principalmente nessa crise do setor aéreo. Tem de se deslocar ao aeroporto para pegar o voo para sua terra natal, Santa Catarina.

1ª PARTE

ITEM 7

OFÍCIO "S" Nº 18, DE 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Encaminha o texto do Apelo do Parlamento da Ucrânia aos Parlamentos dos Estados Estrangeiros e às Assembleias Parlamentares das Organizações Internacionais a respeito da condenação de repressões políticas por parte da Federação Russa contra os cidadãos da Ucrânia, como resultado de agressão armada, e em relação à libertação de cidadãos da Ucrânia mantidos presos políticos.

Autoria: Embaixada da Ucrânia e outros

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pelo conhecimento do Ofício pela Comissão e comunicação do assunto ao Ministério das Relações Exteriores.

Gostaria de conceder a palavra ao nosso Senador baiano, ex-Governador, grande liderança dessas três décadas da Bahia, para proferir o seu relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para proferir relatório.) – Presidente, obrigado pela palavra. Eu vou ler apenas um resumo, porque o relatório é muito extenso. Portanto, é só para tomar conhecimento do resumo. Evidentemente, o texto completo está à disposição dos Srs. e das Sras. Senadoras.

O relatório é o seguinte.

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Ofício descrito na ementa, o qual, resumidamente, apresenta uma exortação do parlamento ucraniano para que outras casas legislativas do mundo prestem solidariedade à Ucrânia, em virtude de seu atual conflito com a Rússia. O ofício refere-se especificamente às escaramuças que ocorreram no Mar de Azov, em novembro de 2018.

Análise.

A Ucrânia conquistou a independência depois do colapso da União Soviética em 1991.

Vou direto ao ponto.

O interesse maior do Estado brasileiro é continuar a manter suas relações com Rússia e Ucrânia em um bom nível e contribuir para que o conflito interno daquele último país possa ser resolvido de forma inteiramente pacífica, contemplando interesses ucranianos e russos, como é da tradição da diplomacia brasileira.

Salientamos, ademais, que o art. 4º da Constituição Federal estabelece, entre os princípios que regem nossas relações internacionais, o da não intervenção, o da defesa da paz e o da solução pacífica dos conflitos. Nos últimos tempos, contudo, a inobservância desses princípios e certa inclinação para tomar partido nas grandes disputas geoestratégicas mundiais, em detrimento de interesses objetivos do Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileiro, tem levado a nossa política externa a desviar-se de suas melhores tradições. Em nosso entendimento, o Senado brasileiro tem de evitar somar-se a esses desvios que acabo de relatar.

Por último, não custa lembrar que, nesse momento, aquela crise de novembro de 2018 não parece estar mais despertando reações, nem mesmo no ambiente regional próximo ao conflito.

Vou ao voto.

Ante o exposto, opinamos por dar conhecimento do ofício à Comissão e comunicar o assunto ao Ministério das Relações Exteriores. É esse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Angelo Coronel. PSD - BA) – Em discussão o relatório proferido pelo nobre Senador Jaques Wagner. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pelo conhecimento do Ofício "S" nº 18, de 2019, pela Comissão e comunicação do assunto ao Ministério das Relações Exteriores.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Nada mais havendo a tratar...

Antes, porém, quero agradecer a presença de todos que estiveram aqui nesta manhã de quinta-feira e aos Senadores que também se fizeram presentes. O Senador Nelsinho, até então, não pôde comparecer, porque está num evento, mas acredito que os trabalhos desta Comissão fluíram normalmente.

Então, não havendo nada mais a tratar, repito, declaro encerrada a presente reunião, desejando a todos um bom final de semana.

(*Iniciada às 10 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e nove minutos do dia onze de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Antonio Anastasia, Mara Gabrilli, Romário, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Acir Gurgacz, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Chico Rodrigues, Jorginho Mello, Lucas Barreto, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Paulo Paim, Paulo Rocha e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Esperidião Amin, Major Olimpio, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Renilde Bulhões, Angelo Coronel e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 29/2019 - CRE, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES) e Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Finalidade:** Audiência Pública com a finalidade de apresentar o projeto CODESUL fronteiras, para mapeamento e diagnóstico de todo o tipo de violência que acomete as mulheres nas regiões fronteiriças dos estados-membros do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em atendimento ao Requerimento nº 29 de 2019-CRE, de autoria dos Senhores Senadores Nelsinho Trad, Marcos do Val e Esperidião Amin. **Participantes:** Sra. Daniela Cristina Reinehr, Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina e membro titular da Comissão Permanente de Políticas para Mulheres do CODESUL (representante de: Governador do Rio Grande do Sul); Sra. Luciana Azambuja, Secretária Especial de Cidadania do Estado do Mato Grosso do Sul (representante de: Governador do Mato Grosso do Sul e da Comissão Permanente de Políticas para Mulheres do CODESUL); Sra. Maria Thereza Trad, Secretária-Adjunta da Secretaria Especial de Cidadania do Governo do estado de Mato Grosso do Sul; Sra. Natalia Novoa, Ministra-Conselheira da Embaixada do Uruguai (representante de: Embaixada do Uruguai); Sr. Coronel Nelson Vilther Rosso Flores, Agregado Policial da Embaixada da Bolívia (representante de: Embaixada da Bolívia); Sra. Analía Borba, Primeira-Secretária da Embaixada da República do Paraguai (representante de: Embaixada do Paraguai); Sr. Faleg Valdez Cópas, Primeiro-Secretário da Embaixada da Bolívia (representante de: Embaixada da Bolívia); Sra. Lília Nunes, Diretora de Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (representante de: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos); Sra. Vereadora Ana Cristina Espínola Candia, Representante do Parlamento Feminino da Fronteira - MS. Sra. Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, Delegada de Polícia (representante de: Comissão de Segurança Pública Permanente do CODESUL- SC). **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/11

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Bom dia a todas as senhoras e senhores.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que terá uma audiência pública hoje, no dia 11/7/2019, a iniciar-se neste momento.

Estamos na 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado Federal.

A pauta.

A presente audiência pública tem a finalidade da apresentar o projeto Codesul Fronteiras, para mapeamento e diagnóstico de todo tipo de violência que acomete as mulheres nas regiões fronteiriças dos Estados-membros do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul, que seriam Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em atendimento ao Requerimento 29, de 2019, desta Comissão, de nossa autoria, subscrito pelos seguintes Senadores: Senador Marcos do Val e Senador Esperidião Amin.

Tenho a honra de anunciar a presença dos nossos convidados, que serão acomodados nas fileiras já designadas e posteriormente integrarão esta Mesa de trabalho.

A Sra. Daniela Cristina Reinehr, Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina e membro titular da Comissão Permanente de Políticas para as Mulheres do Codesul, representando, neste ato, o Governador do Estado de Santa Catarina... Do Rio Grande do Sul. A Vice-Governadora é de Santa Catarina e está representando também o Governador do Rio Grande do Sul, perfeitamente. Achei que foi um erro aqui. Então, V. Sa. tem dupla função hoje aqui.

A Sra. Luciana Azambuja, Secretária Especial de Cidadania do Estado de Mato Grosso do Sul e membro da Comissão Permanente de Políticas para as Mulheres do Codesul, neste ato representando o Governador de Mato Grosso do Sul, Estado que, com muito orgulho, represento.

A Sra. Maria Thereza Trad, Secretária-Adjunta da Secretaria Especial de Cidadania do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Sra. Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, Delegada de Polícia Civil e membro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Delegada de Polícia Civil e membro da Comissão de Segurança Pública Permanente do Codesul, Santa Catarina.

A Sra. Natalia Novoa, Ministra Conselheira da Embaixada do Uruguai.

O Sr. Faleg Valdez Cópas, Primeiro-Secretário da Embaixada da Bolívia.

O Sr. Coronel Nelson Vilther Rosso Flores, Agregado Policial da Embaixada da Bolívia.

A Sra. Analía Borba, Primeira-Secretária da Embaixada do Paraguai.

A Sra. Vereadora Anny Cristina Espínola Cândia, representante do Parlamento Feminino da Fronteira do Mato Grosso do Sul.

Interatividade da reunião: esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com transmissão ao vivo pela TV Senado e Rádio Senado, podendo ainda ser acompanhada pela internet acessando as páginas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da TV Senado e pelos canais da TV Senado no YouTube.

Como hoje a Casa, o Senado está com audiências muito concorridas, porventura se o sinal a ser transmitido pela TV Senado não estiver focado nesta sala, poderá ser acessado pelos canais da TV Senado no YouTube – lá está sendo transmitido continuamente.

Quem quiser participar pode enviando observações e perguntas aos palestrantes poderá por meio da internet, no portal e-Cidadania no endereço: www12.senado.leg.br/ecidadania. A participação dos senhores internautas é sempre muito bem-vinda nas nossas reuniões. E todos terão registro do nome, do Estado e da pergunta que fez.

Como temos oito debatedores presentes – e entrou mais um, nove –, número superior ao de assentos disponíveis, é de praxe dividirmos os convidados em dois grupos. Sendo assim, convoco para aqui compor a primeira mesa de debates: a nossa Vice-Governadora Daniela Cristina Reinehr, representando Santa Catarina e Rio Grande do Sul. (*Palmas.*)

A Sra. Luciana Azambuja, representando o Governo do Mato Grosso do Sul. (*Palmas.*)

A Sra. Maria Thereza Trad, da Secretaria de Cidadania e Defesa da Mulher do Mato Grosso do Sul. (*Palmas.*)

E a Sra. Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, representando aqui a Codesul de Santa Catarina. (*Palmas.*)

Gostaríamos de registrar a presença da Dra. Carla Stephanini, aqui representando a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Marcos do Val, muito obrigado pela sua presença – é o nosso Vice-Presidente, pessoal.

Esclareço às senhoras palestrantes que concederei a palavra por 15 minutos, prorrogáveis pelo tempo necessário à conclusão de suas exposições. Em seguida, abriremos a fase de interpelações realizadas pelos Srs. Senadores e Senadoras e pelas perguntas que vierem pela internet.

Para dar início à audiência pública, concedo a palavra à nossa Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina e membro titular da Comissão Permanente de Políticas para as Mulheres do Codesul, representando também o Governador do Rio Grande do Sul. Com a palavra a Sra. Daniela Cristina Reinehr.

A SRA. DANIELA CRISTINA REINEHR – Senador Nelsinho Trad, bom dia. Bom dia.

Sr. Presidente Nelsinho Trad, que nos recebe aqui e que nos brindou com esta tão importante audiência, em seu nome, eu cumprimento todas as autoridades nominadas pelo protocolo, todas essas mulheres guerreiras que estão há anos com essa pauta, fazendo a defesa das mulheres e, neste ato, especialmente das mulheres fronteiriças que se expõem a sérias situações de risco em todas as nossas fronteiras.

Eu não vou me delongar muito, porque a Dra. Patrícia vai fazer a nossa exposição a respeito de Santa Catarina.

Nós temos programas bem encaminhados, e a nossa grande missão em Santa Catarina é fazer com que todos os nossos programas conversem entre si e aperfeiçoar cada um deles. A gente tem alguns projetos municipais muito bons, que a gente tem encontrado em diversas cidades. Há, por exemplo, a Casa das Anas, que é um projeto em que as mulheres vítimas de violência vivem como se estivessem numa casa, não é um abrigo; é um projeto muito bonito, porque ele acolhe as famílias, os dependentes dessas mulheres vítimas de violência. Então, é um dos projetos que a gente quer trazer para o grupo, para que a gente possa desenvolver de uma forma cada vez mais eficiente.

Eu acho que esta é a grande felicidade deste grupo: cada um desses Estados está trazendo as suas *expertises*, os seus programas. Nós temos também agora esse contato com os países que fazem fronteira com o Brasil, para que realmente possamos fazer um programa eficiente a partir dos diagnósticos a que chegarmos aqui.

Agora, eu participei pela primeira vez, essas mulheres já estão há mais tempo pela primeira vez, essas mulheres já estão há mais tempo, e portanto têm mais expertise do que eu para falar a respeito, mas quando eu participei, no mês passado, em Campo Grande, da audiência, eu percebi o comprometimento dessas mulheres e um diagnóstico bastante preciso, já, que todas vão apresentar aos senhores, que vai facilitar muito esse nosso trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero agradecer e parabenizar cada uma das senhoras, cada uma das mulheres, que têm feito pelo seu Estado e pelo grupo, pelo conjunto, um excelente trabalho, buscando números, trazendo-os e compartilhando um com a outra as expertises de cada Estado, para que a gente realmente possa desenvolver um programa eficiente em defesa das nossas mulheres fronteiriças.

Santa Catarina talvez seja o Estado com a menos área de fronteira. Nós temos um certo privilégio nesse ponto, porque a exposição é menor, digamos assim, mas nós temos fronteiras secas, nós temos comunidades isoladas que precisam muito da nossa atenção. Então, deixo que a Dra. Patrícia faça uma explanação mais detalhada a respeito, e me coloco à disposição, mais uma vez, para que a gente possa trabalhar junto e desenvolver esse projeto de vocês que realmente é extremamente valoroso e que a gente tem certeza que, dentro do Codesul, vai trazer resultados para o desenvolvimento econômico das nossas regiões, porque se nós tivermos essa segurança, se nós tivermos esse controle, isso reflete na nossa economia também, no nosso desenvolvimento, e também as mulheres que serão atendidas nesses projetos entrarão no mercado de trabalho e terão o seu desenvolvimento pessoal de uma forma mais eficaz, talvez tendo oportunidades que nunca tiveram antes, e se libertando de dependências emocionais, conquistando a sua independência, verdadeiramente. Eu acho que esse é o grande presente, a grande vitória que a gente pode dar para cada uma dessas mulheres que muitas vezes são aliciadas pelo tráfico, em todas essas situações que a expõem a esses riscos, à violência. Então, me coloco à disposição de vocês, de todo o grupo, e parabenizo todas vocês, mais uma vez, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos a Vice-Governadora Daniela Cristina Reinehr, de Santa Catarina, representando dignamente também o Rio Grande do Sul. Gostaria de registrar a presença do Senador Marcio Bittar, que acabou de chegar, o do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Mato Grosso do Sul, Luiz Alexandre.

Com a palavra agora a Sra. Luciana Azambuja, Secretária Especial de Cidadania do Estado de Mato Grosso do Sul e membro da Comissão Permanente de Políticas para as Mulheres do Codesul, neste ato representando o Governador Reinaldo Azambuja.

A SRA. LUCIANA AZAMBUJA – Bom dia a todas as pessoas aqui presentes. Eu gostaria de agradecer, Senador Nelsinho, o convite que nos foi feito através de requerimento de V. Exa., subscrito também pelos Senadores Esperidião Amin e Marcos do Val, e em seus nomes, em nome do Senador Marcio Bittar, agradecer a presença das demais autoridades que aqui se encontram, principalmente dos representantes dos governos vizinhos, das embaixadas que aqui se fazem presentes. Eu gostaria também de agradecer as

que aqui se fazem presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de agradecer às demais gestoras da Comissão de Políticas para as Mulheres do Codesul por me permitirem falar aqui hoje apresentando o projeto Codesul Fronteiras e também quero registrar que, de forma muito honrada e com muita responsabilidade, represento aqui também o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, que não tem medido esforços para que nós reafirmemos diariamente o nosso compromisso ao enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, combatendo assim todas as desigualdades, buscando uma sociedade verdadeiramente justa e democrática.

O que estamos realizando aqui hoje, neste ambiente, no Senado Federal, num espaço de repercussão social internacional, é um marco nas políticas para as mulheres. Todas as fronteiras do Codesul, quiçá das divisas e fronteiras de todo o nosso Brasil também. E, localizando o projeto Codesul Fronteiras, o Codesul é um conselho de desenvolvimento econômico formado pelos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande e tem como objetivo encontrar alternativas aos desequilíbrios regionais, discutindo questões comuns aos quatro Estados-membros.

E, por essa razão, senhoras e senhores, verificamos que uma situação comum nos quatro Estados, que afetava diretamente a qualidade de vida das pessoas desses quatro Estados, além das questões de criminalidade e segurança das fronteiras, era também a violência contra mulheres e meninas. Essa constatação motivou os quatro Governadores do Codesul a discutirem, de forma conjunta e integrada, um plano de ação estratégico para o combate e enfrentamento às violências contra mulheres e meninas fronteiriças. E assim foi instituída a Resolução 1.251, em dezembro de 2017.

Essa resolução previa o mapeamento e o diagnóstico das violências que acometem as mulheres nas situações de fronteiras, para que, juntos, possamos construir algumas políticas públicas para superação das desigualdades e enfrentamento à violência, buscando desenvolvimento econômico e social.

E falar sobre violência contra as mulheres é o primeiro passo para que a gente faça o enfrentamento. A violência contra mulheres viola direitos, direitos humanos das pessoas, das nossas cidadãs; subjuga, humilha, escraviza e mata. Então, é nosso dever, como cidadão, neste espaço de cidadania, fazer esse enfrentamento firme, árduo e diário.

Reconhecer a importância da participação das mulheres nos pequenos arranjos produtivos e a importância das mulheres no desenvolvimento econômico, social e político dos seus Municípios e dos seus Estados é essencial para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Então, nessa linha, nós iniciamos as reuniões das políticas para as mulheres no Codesul a partir de 2016, por convite do Governo do Estado do Paraná. Reunimos e percebemos que não poderíamos discutir políticas para as mulheres sem discutir a segurança pública, de modo que o grupo de trabalho instituído também trouxe à Comissão de Segurança Pública, que a Dra. Patrícia Zimmermann representa desde o início conosco, Estado de Santa Catarina. Em abril de 2018, o Governador Reinaldo Azambuja, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encontro de Governadores em Florianópolis, o projeto MS Fronteiras. Esse projeto foi aprovado pelos Governadores e, desde então, vem sendo um projeto piloto para essa construção coletiva que a gente pretende.

Trabalhamos hoje com uma faixa diferenciada de fronteira de 50km, em toda extensão de Mato Grosso do Sul até o Rio Grande do Sul, de Corumbá até o Chuí: 18 Municípios em Mato Grosso do Sul, 19 no Paraná, 11 em Santa Catarina e 29 no Rio Grande do Sul. Nós estamos, portanto,

Eu me refiro basicamente ao art. 5º, que, em seu §2º, diz que todas as pessoas, especialmente as mulheres, têm o direito de viver em seu entorno familiar e numa sociedade livre de violência sexual, psicológica, psicossocial.

Então, passando por esses artigos que dizem da constituição política, diz o art. 115 que o Estado deve garantir o devido processo a todas as pessoas, especificamente às mulheres, com pronta atenção e com segurança jurídica, através de seus advogados, que são os que, de ofício, promovem um Estado zeloso com as vítimas.

Dessa maneira, na Bolívia, o Sr. Presidente Evo Morales Ayma promulga a Lei 348, em 9 de março de 2013, denominada como Lei Integral para Garantir às Mulheres uma Vida Livre de Violência. É um marco constitucional. Falo basicamente dos seus arts. 15 e 115. Assim, a Lei 348 tem o seu objeto, a sua finalidade, o alcance de sua aplicação. Tínhamos falado do marco constitucional. O objeto, a finalidade é a de garantir que essa lei seja promulgada, seja difundida e conhecida em todo o território da Bolívia, para que as autoridades chamadas por lei, jurídicas e policiais, também tenham a obrigação de concretizar essa lei, de dar efetividade a essa lei promulgada na data referida. Não obstante, a sua finalidade se define basicamente nisto: que se realizem a perseguição e a sanção aos agressores, com o fim de garantir às mulheres uma vida digna e o exercício pleno de seus direitos para viverem bem.

No art. 7º da Lei 348, identificam-se 15 tipos de delitos. Eles estão identificados nessa lei, para que haja a execução, a sanção e a persecução penal. Os princípios da política do Estado são o do viver bem, princípio fundamental para a garantia da igualdade, da equidade social e principalmente da despatriarcalização. Temos que perder esse medo como mulheres de ter um conceito fechado em que o patriarcado é o principal ator do Estado de direito. Portanto, através dessa lei, pede-se que toda mulher que já tem conhecimento da lei não tenha medo de denunciar, porque aqui temos o direito, para ela poder realizar uma denúncia contra o seu agressor, seja a agressão psicológica, física ou sexual.

Dessa maneira, com os princípios dessa lei, identificam-se os 16 tipos de leitos. Falamos da violência física. sem violência.

Seja bem-vinda, Senadora Soraya.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sem mais delongas, nós queremos dizer também que a prevenção à violência contra a mulher é uma atuação muito forte da nossa secretaria e por isso nós estamos agora ampliando o projeto Maria da Penha vai à Escola, a partir de uma parceria com o DF. Aqui trazemos a ampliação desse projeto. E já lançamos também o projeto Salve uma Mulher, que irá atuar na capacitação dos salões de beleza, dos profissionais da saúde, para o diagnóstico de violência contra a mulher. Essa é uma ação também inovadora da nossa secretaria.

Teria aqui inúmeras coisas, Senador, inúmeras outras questões para abordar no tocante a essa política pública, que é muito mais ampla do que foi oportunizado falar agora, mas me coloco à disposição para maiores perguntas e agradeço a oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos aqui a chegada e a presença do Senador Antonio Anastasia, de Minas Gerais, e a Senadora Soraya, do Mato Grosso do Sul. O Senador Marcio Bittar já estava presente.

Deliberação da ata da reunião anterior. Proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Agradeço mais uma vez a participação de todos, em especial a Sra. Daniela Cristina Reinehr, Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina; a Sra. Luciana Azambuja, Secretária Especial de Cidadania do Estado do Rio Grande do Sul; Sra. Maria Thereza Trad, Secretária Adjunta da Secretaria Especial da Cidadania do Mato Grosso do Sul; Sra. Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, Delegada de Polícia e membro da Cmissão de Segurança Pública do Codesul-SC; Sra. Nathalia Nóovoa, Ministra Conselheira da Embaixada do Uruguai; Cel. Nelson Vilther, agregado policial da Embaixada da Bolívia; Sr. Faleg Valdez Cópas, 1º Secretário da Embaixada da Bolívia; Sra. Analía Borba, 1ª Secretária da Embaixada do Paraguai; Sra. Lília Nunes, que acabou de proferir a sua palestra, Diretora do Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Sra. Vereadora Anny Cristina Espíndola Candia, representando o Parlamento Feminino da Fronteira.

Vamos encerrar esta reunião, pedindo para que essas possam se portar aqui na frente para a foto oficial, junto com os demais Senadores; a seguir dessa foto, gostaria que vocês se dirigissem à sala anexa, pois a Sra. Luciana Azambuja pediu para dar seguimento aos encaminhamentos.

Nós aqui, Senadores, de pronto entramos na Ordem do Dia.

Muito obrigado!

(*Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e trinta e três minutos do dia dezessete de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Renilde Bulhões, Telmário Mota, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Mara Gabrilli, Major Olimpio, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Marcos do Val, Jaques Wagner, Angelo Coronel, Zequinha Marinho e Romário. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 34, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA LAURA DA ROCHA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Romênia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório pela relatora "ad hoc", Senadora Soraya Thronicke, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 35, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Hungria." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório pela relatora "ad hoc", Senadora Soraya Thronicke, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 3 - Mensagem (SF) n° 36, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora EUGENIA BARTHELMESS, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Singapura." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório pelo relator "ad hoc", Senador Chico Rodrigues, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 4 - Mensagem (SF) n° 37, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARY NORTON DE MURAT QUINTELLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Malásia e, cumulativamente, junto ao Estado do Brunei Darussalam." **Autoria:** Presidência da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório pelo relator "ad hoc", Senador Chico Rodrigues, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/17

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 40ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores da 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado.

Nós temos quatro relatórios a serem lidos.

1ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 34, DE 2019

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA LAURA DA ROCHA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Romênia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: *Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Designo, neste momento, a Senadora Soraya Thronicke Relatora *ad hoc* para realizar a leitura do relatório.

Com a palavra a nobre Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para proferir relatório.) – Obrigada, Senador Presidente Nelsinho Trad.

Bom dia, Senador Chico Rodrigues. Bom dia aos servidores. Bom dia a quem nos acompanha pela TV Senado.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Sra. Maria Laura da Rocha, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Romênia.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, a indicada é filha de Arthur Veríssimo da Rocha e Laura Martins da Rocha, tendo nascido em 26 de setembro de 1955, no Rio de Janeiro/RJ. Em 1977, ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Foi aprovada no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD), em 1982, e, em 2000, completou o Curso de Altos Estudos (CAE) do mesmo Instituto, tendo apresentado, com sucesso, a tese: "Diplomacia, Tecnologia e Defesa: o Itamaraty e a Captação Internacional de Tecnologia Sensível para o Setor Aeroespacial".

Tornou-se Terceira-Secretária em 1978, ascendeu a Segunda-Secretária em 1980 e a Primeira-Secretária em 1987. Foi promovida a Conselheira em 1995, a Ministra de Segunda Classe em 2000 e a Ministra de Primeira Classe em 2008, todos por merecimento.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores e em outros órgãos do Estado brasileiro destacam-se as de Coordenadora-Executiva, substituta, do Departamento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Administração, de 1990 a 1991; Diretora-Geral Adjunta da Administração-Geral da Presidência da República, entre 1991 e 1992; Coordenadora-Executiva da Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, em 1992; Coordenadora-Geral de Documentação e Chefe de Gabinete do Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, entre 1995 e 1999; Chefe do Gabinete do Ministro Extraordinário de Projetos Especiais, em 1999; Chefe do Gabinete do Ministro de Ciência e Tecnologia e Ministra de Estado Interina, entre 1999 e 2002; Secretária do Planejamento Diplomático do Ministério das Relações Exteriores, em 2008; e Chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores entre 2008 e 2011.

Em missões no exterior, serviu, entre outras, na Embaixada do Brasil em Roma, entre 1981 e 1985 e entre 1992 e 1995; na Embaixada em Moscou, entre 1985 e 1989; e na Embaixada em Paris, entre 2003 e 2008. Foi Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), entre 2010 e 2014, e Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), de 2014 a 2017. No momento, é Embaixadora do Brasil em Budapeste, tendo assumido tal função em 2017.

Foi agraciada com várias condecorações, como a Ordem de Rio Branco (Brasil, Grã-Cruz, 2009); Ordem do Mérito da Defesa (Brasil, Grande Oficial, 2008); Ordem do Mérito Científico (Brasil, Comendador, 2002); Merito dela Repubblica Italiana (Itália, Oficial, 1995); entre várias outras.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Romênia.

Segundo o documento, a Romênia conta com população de 19,44 milhões de pessoas e o seu idioma oficial é o romeno. Os dados econômicos apresentados revelam um Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de US$211,80 bilhões e PIB *per capita* de US$25.841. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,811, conferindo-lhe a 52ª posição entre 188 países. A expectativa de vida na Romênia é de 75,6 anos, e o índice de desemprego estava em cerca de 5,2% em 2013.

No que diz respeito ao relacionamento entre os dois países, Brasil e Romênia estabeleceram relações diplomáticas em 1928. O relacionamento político passou por um arrefecimento durante a vigência do regime comunista na Romênia. Com a volta à democracia e a subsequente adesão da Romênia à União Europeia, veio a reaproximação, e em 2010 foi assinado um acordo entre Brasil e Romênia, o Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica, que entrou em vigor em 2014. O acordo identificou as seguintes áreas prioritárias para a cooperação bilateral: indústria metalúrgica; mineração; extração e refino de petróleo; indústria automotiva; manufatura de vagões ferroviários; manufatura de aeronaves e peças para aeronaves.

Há, desde junho de 2013, Grupo de Amizade com o Brasil no Parlamento romeno. É composto por 20 Parlamentares e presidido pelo Deputado Dumitru Chirita, do Partido Socialdemocrata (PSD). Do lado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileiro, foi criado na atual legislatura o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Romênia, na Câmara dos Deputados. O atual Presidente é o Deputado David Soares (DEM/SP).

O comércio bilateral Romênia-Brasil alcançou em 2018, segundo o documento encaminhado pelo Itamaraty, US$541,8 milhões, registrando crescimento de 7,5% em comparação com 2017. Foi registrado superávit de US$232 milhões em favor do Brasil, 107% superior ao verificado em 2017. As exportações brasileiras cresceram, em 2018, 27,7% em comparação com o ano anterior, alcançando US$386,9 milhões. Constaram da pauta principalmente bens primários ou semimanufaturados – farinhas, bagaço de soja, soja em grãos; minério de ferro, fumo e açúcar bruto. Já as importações de produtos romenos pelo Brasil registraram queda de 19% em comparação com 2017, situando-se em US$154,9 milhões. Mais de 90% do total das exportações romenas para o Brasil compõem-se de manufaturados, mais especificamente, de autopeças. Destinam-se à construção de modelos de veículos da empresa Renault no Brasil, mas provavelmente também a outras companhias com fábricas nos dois países, como Ford, Mercedes e outras. O restante das exportações romenas para o Brasil são os produtos químicos, tecidos e vestuário, artigos de madeira e medicamentos.

A informação do Itamaraty dá conta de que a Romênia oferece tratamento igualitário a todos os investidores: romenos, da União Europeia e de terceiros países. O regime fiscal é amigável, oferecendo várias facilidades para os investidores estrangeiros.

Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Este é o voto, é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Lido o relatório, procederemos conforme disposto no art. 383, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno do Senado Federal.

Próximo item.

1ª PARTE

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 35, DE 2019

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JOSÉ LUIZ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

MACHADO E COSTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Hungria.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Marcio Bittar (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: *Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Designo mais uma vez, agradecendo a presença, a Senadora Soraya Thronicke como Relatora *ad hoc*, para realizar a leitura do relatório.

Com a palavra a Senadora Soraya Thronicke.

Gostaria também de agradecer a presença do Senador Chico Rodrigues, que, junto com a Senadora Soraya, está nos auxiliando para limparmos a pauta, conforme deliberação na última reunião.

Com a palavra a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para proferir relatório.) – Com fé e sem voz nós vamos concluir. Ambos, não é, Senador?

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. José Luiz Machado e Costa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Hungria.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente – art. 52, inciso IV.

A Mensagem Presidencial – nº 177, de 9 de maio de 2019 – submete as referências do Indicado, de acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE).

O Indicado ingressou no Instituto Rio Branco em 1981 por concurso direto, tendo ingressado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, do mesmo instituto, em 1992, e no Curso de Altos Estudos em 2000, onde defendeu a tese *O Papel do Brasil na Construção de uma Visão Sul Americana de Defesa.*

Destacam-se, entre os importantes cargos ocupados junto à burocracia no Itamaraty e na Esplanada, os cargos de assistente da Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica, 1983-1984; de assessor do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Departamento de Promoção Comercial, de 1984-1985; de Chefe do Setor de Controle de Exportação de Material de Emprego Militar, de 1985-1987; de Subchefe da Divisão de Visitas, de 1993-1995; Assessor Especial do Ministro da Defesa, de 1995-2000, e Subsecretário-Geral da Subsecretaria-Geral da África e do Oriente Médio, de 2018 até o momento atual.

Nas missões permanentes no exterior, destacam-se a Missão junto à OEA, 1987-1990 e 2002-2006; a Embaixada em Bogotá, 1990-1993; a Embaixada em Assunção, 2006-2008; a Embaixada em Porto Príncipe, 2012-2015; bem como Representante Permanente na Missão junto à Organização dos Estados Americanos, 2015-2018.

Em razão de sua destacada atuação, foi laureado com a Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, grau de Oficial, 1996; a Ordem do Libertador, Venezuela, grau de Oficial, 1996; a Ordem ao Mérito, Itália, grau de Oficial, 1997; a Ordem Nacional do Mérito, França, grau de Cavaleiro, 1997; a Ordem de Isabel, a Católica, Espanha, grau de Comendador, 1998; a Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, grau de Comendador, 2000; a Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, grau de Comendador, 2002; a Ordem do Mérito Militar, Brasil, grau de Grande Oficial, 2009; a Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, 2010; a Ordem da Palma, Suriname, grau de Grande Colar, 2012; e a Ordem do Mérito Naval, grau de Grande Oficial, 2013.

Além do *curriculum* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Hungria, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Hungria é um país situado na Europa Central. Faz fronteira com a Eslováquia ao norte, Romênia ao leste, Sérvia ao sul, Croácia ao sudoeste, Eslovênia ao oeste, Áustria ao noroeste e Ucrânia ao nordeste.

A capital e maior cidade do país é Budapeste. A população de 9,8 milhões de habitantes distribui-se em um território de 93.030 km².

Seu produto interno bruto, calculado em termos de paridade de poder de compra, foi de US$283,6 bilhões, o que lhe propicia PIB *per capita* de US$28,9 mil, em 2017. Seu índice de desenvolvimento humano está em 0,828, o que coloca o país em 44º lugar no panorama mundial. A expectativa média de vida naquele país está no patamar de 76,1 anos.

Estima-se que cerca de 800 brasileiros vivam naquele país. Atualmente, a Hungria é uma economia de alta renda e de alto desenvolvimento humano. É parte da OTAN desde 1999 e da União Europeia desde 2004.

Estabelecidas em 1927, as relações diplomáticas entre Brasil e Hungria foram interrompidas em 1942, quando os dois países se encontravam em campos opostos na Segunda Guerra Mundial, e seriam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

restabelecidas somente em 21/03/1961, ao amparo da Política Externa Independente levada a cabo pelo Governo Jânio Quadros.

A missão diplomática em Budapeste foi reaberta em 1962, em nível de Legação, e elevada à categoria de Embaixada em 1974. Em 2015, a Hungria reabriu o Consulado-Geral em São Paulo, fechado em 2009 em razão da crise econômica.

O Brasil foi incluído entre os principais parceiros da Hungria no âmbito da chamada "abertura global" e na proposta de "abertura para o sul" da política externa do País, especialmente na área econômico-comercial.

Digna de menção é a cooperação em Educação e Ciência e Tecnologia entre os dois países. Mais de 2.500 estudantes brasileiros escolheram a Hungria como destino no Programa Ciência sem Fronteiras.

Entre 2013 e 2016 e com apoio húngaro, o Rio de Janeiro abrigou o Fórum Mundial de Ciências, em 2014. Depois de 2017, o Governo húngaro passou a oferecer 250 bolsas anuais para estudantes brasileiros, voltadas para a graduação, pós-graduação e doutorado.

Politicamente, o Primeiro-Ministro húngaro, Viktor Orbán, se aproxima do Governo brasileiro, tendo até mesmo participado da posse do Presidente Jair Bolsonaro.

O comércio bilateral com a Hungria praticamente dobrou em dez anos. Entretanto, em 2018, a corrente de comércio Brasil-Hungria totalizou US$480,9 milhões, o que implica um decréscimo de 8,9 em relação ao ano anterior.

O Brasil exporta para a Hungria principalmente couros e peles, máquinas mecânicas, tabaco e pastas de madeira. Por sua vez, adquire máquinas mecânicas, automóveis, máquinas elétricas, químicos orgânicos e instrumentos de precisão.

Em relação a 2017, observou-se queda significativa das exportações brasileiras, da ordem de 36%, enquanto as importações cresceram 5,3%.

Sobre a política externa, a Hungria, para que pudesse se liberar do que considera uma excessiva dependência comercial e política da União Europeia e dos Estados Unidos, passou a adotar como estratégia a expansão do relacionamento com parceiros de outras regiões. Não significa, contudo, questionar sua associação à União Europeia.

Em resumo feito pelo Presidente húngaro, János Áder, as prioridades da Hungria seriam: reconhecer a importância da OTAN e envidar esforços para honrar os compromissos assumidos no âmbito da organização; atuar com vistas a proteger as comunidades magiares no estrangeiro; buscar coordenação com seu entorno imediato; engajar-se no combate ao terrorismo; e promover a preservação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de nossas águas, terras e recursos naturais. Para tanto, tem-se aproximado dos mais variados atores: dos Estados Unidos à Rússia e Turquia, da China à Israel.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações, Sr. Presidente, no âmbito deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Lido o relatório, procederemos conforme o disposto no art. 383, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal.

Agradeço, mais uma vez, à Senadora Soraya Thronicke, sempre assídua e presente nas reuniões desta Comissão.

Item 3.

1ª PARTE

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 36, DE 2019

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora EUGENIA BARTHELMESS, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Singapura.

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senador Marcio Bittar (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: *Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Designo o Senador Chico Rodrigues, Relator *ad hoc*, para realizar a leitura do relatório.

Com a palavra o nobre Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para proferir relatório.) – Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa, eu estou aqui com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório sobre a indicação da Sra. Eugenia Barthelmess, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, que foi indicada pela Presidência da República para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Singapura.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, art. 52, inciso IV.

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

A diplomata indicada é filha de Verner Artur Conrado Barthelmess e Heloisa Barthelmess. Nasceu em 18 de janeiro de 1959, em Curitiba, Paraná.

É bacharel e licenciada em Letras – Língua e Literatura Inglesa – pela Universidade Federal do Paraná, em 1981, onde também obteve título de mestre em Letras – Literaturas de Língua Inglesa –, no ano de 1986. No Instituto Rio Branco, em 1989, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática; em 1998, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas; e, em 2008, o Curso de Altos Estudos, no qual apresentou a tese sob o título "Brasil e União Europeia: a construção de uma parceria estratégica".

Iniciou sua carreira como Terceira-Secretária, no ano de 1990. Tornou-se Segunda-Secretária em 1995. Por merecimento, chegou à Primeira-Secretária, em 2001; Conselheira, em 2005; Ministra de Segunda Classe, em 2008; e Ministra de Primeira Classe em 2015.

Entre as funções desempenhadas internamente, destacam-se as de Diretora dos Departamentos dos Estados Unidos, Canadá e Assuntos Interamericanos, em 2013; Diretora do Departamento da América do Sul, em 2013 e 2019; e Diretora da América do Sul Meridional, 2016.

No exterior, foi Segunda-Secretária e Primeira-Secretária na Embaixada em Quito, em 1998, e Conselheira e Ministra-Conselheira na Missão Permanente junto à União Europeia em Bruxelas, em 2007.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de Singapura, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

A República de Singapura está estrategicamente localizada no sudeste asiático. É passagem de importantes rotas marítimas do comércio internacional. Tornou-se independente do Reino Unido em 1965 e hoje caracteriza-se por sua alta renda *per capita* e elevado nível de desenvolvimento humano, bem como por sua economia aberta e forte comércio, integrado às cadeias de geração de valor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil e Singapura mantêm relações diplomáticas desde 1967. A Embaixada residente do Brasil foi instalada em 1979. Por sua vez, a Embaixada residente de Singapura, a única na América Latina, aqui no Brasil, foi aberta em 2013, e conta com funcionários permanentes e encarregado de negócios. Porém, o Embaixador tradicionalmente, por origem, por histórico, não reside no Brasil.

As relações bilaterais têm se estreitado nos últimos anos. No curso das visitas do então Chanceler brasileiro, em setembro de 2017 e maio de 2018, foram firmados acordos sobre isenção de vistos em passaportes diplomáticos e oficiais e para eliminar a dupla tributação em relação aos tributos sobre a renda e prevenir a evasão e a elisão fiscal (ADT). Aliás, esse último compromisso se fez acompanhar da decisão da Receita Federal do Brasil de retirar Singapura de sua lista de "jurisdições de tributação favorecida". Com a ratificação desse acordo, espera-se incremento dos investimentos singapurenses no Brasil.

Estão em vigor acordos bilaterais sobre serviços aéreos e para evitar dupla tributação dos lucros do transporte aéreo e marítimo internacional. Em 2013, foi criado mecanismo de consultas políticas entre as duas chancelarias, visando à realização periódica de reunião de alto nível sobre temas relevantes da agenda bilateral universal.

O comércio bilateral Brasil-Singapura é caracterizado pela estreita relação entre comércio e investimentos. O intercâmbio em embarcações e plataformas, por exemplo, é resultado, em grande parte, de investimentos singapurenses no Brasil, na área de petróleo e gás. Estão presentes em Singapura as empresas brasileiras Embraer, Petrobras, Vale, CBMM, Braskem, BRF, Seara, Minerva e Tramontina, entre outras. Além dos estaleiros Keppel e da Sembcorp, encontram-se no Brasil a Changi (que ganhou a concessão do aeroporto do Galeão) e a PSA.

Vale, ainda, o registro de negociações Mercosul-Singapura, que foram lançadas em Puerto Vallarta, no México, em julho de 2018, à margem da reunião de Cúpula Mercosul-Aliança do Pacífico.

Portanto, Sr. Presidente, esse era o relatório. Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações nesse relatório.

Eu gostaria de dizer, realmente, que o Brasil terá, na sua diplomacia, representando-o em Singapura, uma diplomata de altíssima eficiência, de uma capacidade de compreensão muito grande. E nós gostaríamos de realmente ver aqui aprovado o seu nome pelo conjunto dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Chico Rodrigues, sempre também presente, assíduo nesta Comissão.

Gostaria de agradecer ao Senador Mecias de Jesus, que veio também prestigiar o término da nossa última reunião ordinária do semestre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lido o relatório, procederemos conforme o disposto no art. 383, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal.

1ª PARTE

ITEM 4

MENSAGEM (SF) N° 37, DE 2019

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARY NORTON DE MURAT QUINTELLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Malásia e, cumulativamente, junto ao Estado do Brunei Darussalam.

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senador Esperidião Amin (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: *Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Designo neste ano o nobre Senador Chico Rodrigues como Relator *ad hoc* para leitura desse relatório.

Com a palavra o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para proferir relatório.) – Sr. Senador Nelsinho Trad, eu faço questão de ler este relatório *ad hoc* do Embaixador Ary Norton de Murat Quintella por conhecer a sua ação laboriosa junto ao Ministério das Relações Exteriores, pela sua história, a substância de seu conhecimento, e por ver que o Presidente Jair Bolsonaro tem assumido posições de vanguarda em relação às indicações que hoje são encaminhadas aqui para a nossa Comissão, pelo Presidente da Casa. O nosso Senador, que nos orgulha muito, Presidente do Senado da República, tem esse sentimento de que é necessário, o mais rápido possível, nós apresentarmos esses nomes que são indicados para postos de ocupação nas embaixadas dos países com os quais nós temos relações diplomáticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, obviamente, apesar da solenidade da relatoria, a citação regimental, a própria necessidade de submetermos exatamente ao detalhamento desta Comissão, eu não poderia, em hipótese alguma, deixar de ler alguns tópicos desta mensagem, porque tenho certeza de que a Malásia, que é um país de localização geoestratégica e geopolítica, é fundamental nessas relações com o Brasil. E ali quem vai ser o nosso embaixador e vai recepcionar todas as demandas do Brasil junto à comunidade da Malásia e ao Estado de Brunei é exatamente esse nome expressivo, que tem um cabedal de conhecimento, na área da diplomacia, invejável, que, portanto, vai ser orgulho para o Brasil.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Ary Norton de Murat Quintella, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Malásia e, cumulativamente, junto ao Estado do Brunei Darussalam.

A Constituição atribui competência privativa a este Senado. Por isso é que nós estamos fazendo essa leitura regimental.

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

Graduou-se em Psicologia Social pela London School of Economics, em Londres, Reino Unido, em 1986. Em 1989, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática, do Instituto Rio Branco, e iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano seguinte. Para progressão na carreira, concluiu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático e Altos Estudos.

Entre as funções desempenhadas internamente, destacam-se a de Assessor Internacional da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; Professor de Política Externa Brasileira I e II do Instituto Rio Branco, de 2012 a 2013; Diretor do Departamento da América Central e Caribe; Adjunto da Assessoria Especial da Presidência da República; Diretor do Departamento de Ásia Central e Meridional e Oceania; e Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central, exercendo atualmente essas funções.

No Exterior, serviu na Embaixada em Washington entre 1994 e 1998 e na Missão junto à União Europeia, como Conselheiro e Ministro-Conselheiro.

O diplomata Ary Norton de Murat Quintella foi condecorado com a Ordem do Mérito, da Ordem Soberana e Militar de Malta, no grau de Cavaleiro; a Ordem do Rio Branco, do Brasil, como Grande Oficial; e a Medalha Mérito Tamandaré do Brasil.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Malásia e Brunei Darussalam, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas externa e interna e economia.

A Malásia situa-se no Sudeste Asiático, com território dividido entre o sul da Península Malaia e o norte da Ilha de Bornéu. Conquanto multiétnica, a Malásia é um país de maioria muçulmana, que tem o islamismo como religião oficial. Apresenta elevados níveis de crescimento econômico há décadas, com grande abertura comercial e integração às cadeias globais de valor. Juntamente com Brunei, Camboja, Filipinas, Indonésia, Laos, Myanmar, Singapura, Tailândia e Vietnã, integra a Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean), agrupamento com ampla rede de acordos comerciais, tanto regionais, firmados conjuntamente pelo bloco com terceiros, quanto bilaterais, firmados por seus membros individualmente. Tem ainda atuação destacada nas relações internacionais da região.

Na verdade, Sr. Presidente, esse relatório é extremamente longo, e eu tenho certeza de que o Relator, que nós conhecemos bem, que o Brasil conhece bem, o Senador Esperidião Amin, que se debruçou sobre esse relatório com absoluta precisão, com um embasamento técnico que mostra a importância de termos, na Malásia, um embaixador com essa dimensão intelectual, com essa dimensão de conhecimentos na área da diplomacia, o Relator originário, o Senador Esperidião Amin, teve o zelo e tenho certeza de que, na votação em Plenário...

E solicito até a V. Exa. que, se possível, no mês de agosto, entre os dias 6 e 8 – se possível –, venham a ser sabatinados os dois, tanto a Embaixadora Eugenia Barthelmess quanto o Embaixador Ary Quintella, visto que esses postos precisam ser logo ocupados. E como V. Exa., que tem a característica da decisão, a característica de, na verdade, usar esse instrumento poderoso, que é o da decisão autônoma, como Presidente da Comissão, cumprirá rigorosamente os prazos e esses acordos que são firmados aqui, uma vez que V. Exa. tem se havido de uma forma excelente. Neste primeiro semestre, nós temos acompanhado, como membros permanentes desta Comissão – eu, o Senador Mecias, a Senadora Soraya Thronicke, o Esperidião Amin, o próprio Senador Marcio Bittar, tantos outros Senadores que fazem parte desta Comissão, a nobre Senadora, que tem sido presente em todas as sessões também –, tem nos enchido de orgulho, tem sido motivo orgulho a Presidência de V. Exa., porque tem sido de uma correção irretocável.

Então, gostaria de deixar essa sugestão para que nós pudéssemos ver realmente esses dois diplomatas serem sabatinados, aprovados – tenho certeza – e, em Plenário, pudéssemos ver ratificada essa decisão para que eles possam imediatamente se dirigir aos países para assumirem os seus postos.

Era esse o relatório, Sr. Presidente. Agradeço a paciência e, acima de tudo, a indicação do meu nome como Relator *ad hoc.*

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Lido o relatório, procederemos conforme o disposto no art. 383, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Determino à Assessoria Técnica que proceda, nas próximas pautas, à convocação dos Embaixadores, que estão aptos para serem sabatinados, conforme o rito que a gente sempre teve desde o início.

Quero apenas agradecer a presença da Senadora Renilde Bulhões, do Alagoas, sempre também uma presença assídua nesta Comissão. Quero agradecer ao Senador Chico Rodrigues, ao Senador Mecias, à Senadora Soraya. Quero cumprimentar aqui o Deputado Federal Geraldo Resende, do meu Estado, Mato Grosso do Sul, que deverá assumir a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, na próxima semana.

Quero fazer apenas um breve balanço das atividades do primeiro semestre na Comissão de Relações Exteriores.

Desde 13 de fevereiro de 2019, quando da instalação da Comissão, foram realizadas 40 reuniões. Dessas 40, 13 destinaram-se a audiências públicas, com o total de 50 convidados participantes, entre autoridades e especialistas. Nessas audiências públicas, recebemos: o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o Astronauta Marcos Cesar Pontes; o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Embaixador Ernesto Araújo; e o Ministro da Defesa, o Gen. Fernando Azevedo e Silva.

No período, foram apreciadas 68 proposições: 14 mensagens do Senado, 11 projetos de decreto legislativo, 33 requerimentos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, um projeto de lei do Senado, um projeto de lei complementar do Senado, seis projetos de resolução do Senado, um projeto de lei da Câmara dos Deputados e um ofício "S".

Ainda foram deliberadas e aprovadas emendas ao PLN 5, de 2019, do Congresso Nacional. Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para execução da Lei Orçamentária de 2020, que inclui as seguintes prioridades e metas: Emenda 1, 147F – implantação do Sistema da Defesa Cibernética para a Defesa Nacional (quantidade de metas, cem); Emenda 2, 3138 – implantação do Sistema de Aviação do Exército (quantidade de metas, nove). Emendas ao texto. Emenda 3, referência inciso I, Item 63, emenda aditiva; Emenda 4, inciso II, item 4, emenda aditiva; Emenda 5, inciso II, item 4, emenda aditiva; Emenda 6, referência ao inciso I – tipo de emenda: aditiva. Emenda 7, no mesmo teor, aditiva.

No tocante à apreciação de indicação de embaixadores e autoridades, foram aprovados os nomes para a Embaixada do Brasil nos países República Islâmica do Paquistão, República Islâmica do Afeganistão, República do Tajiquistão, Santa Sé, cumulativamente com a Ordem Soberana e Militar de Malta; República Italiana, República de San Marino, República de Malta, Reino Hashemita da Jordânia, República Árabe do Egito, com o Estado a estado da Eritreia; República Portuguesa, República Francesa, Principado de Mônaco, Reino do Marrocos, República do Paraguai, Estado do Catar e República Helênica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, foram aprovadas as indicações do Representante Permanente junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, do Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), e o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Dando continuidade à aproximação entre os Parlamentos e aprimoramento das relações bilaterais entre os países, instituímos o Grupo Parlamentar Brasil-Reino Unido, de autoria do nobre Senador Jaques Wagner; o Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América, de autoria do Senador Roberto Rocha; o Grupo Parlamentar Brasil-França, de autoria do Senador Randolfe; e o Grupo Parlamentar Brasil-Mercosul-Aliança do Pacífico, de nossa autoria.

Outra realização que gostaria de ressaltar, neste primeiro semestre de 2019-2020, da CRE, é a instalação da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela, criada pelo Requerimento 8, de 2019, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a crise naquele país.

Srs. Senadores, esse é o resultado do nosso balanço. Quero agradecer, de uma forma bastante efusiva, a colaboração que tive de todos os membros desta Comissão. Com certeza, haverá de ter muito mais trabalho para nós neste semestre.

Declaro encerrada a presente reunião, invocando sempre a proteção de Deus.

(*Iniciada às 11 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e vinte e dois minutos do dia nove de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Wellington Fagundes, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Esperidião Amin, Luiz do Carmo, Dário Berger, Plínio Valério, Elmano Férrer, Flávio Bolsonaro, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Jaques Wagner, Carlos Viana, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Marcos do Val e Chico Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Vanderlan Cardoso, Styvenson Valentim, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Irajá e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 153, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.975, de 7 de julho de 2009, para possibilitar a emissão de segunda via do bilhete de passagem no transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 253, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 310, de 2018 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 23, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública com a presença do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e do Diretor Superintendente da ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A, para debater os reajustes extraordinários e ordinários das tarifas de pedágio cobradas no trecho capixaba da BR-101 e os atrasos na execução das obras previstas no Programa de Exploração da Rodovia, anexo ao contrato de concessão." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Aditado pelo autor e aprovado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 35, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de, em conformidade com o Requerimento nº 28, de 2019-CI, realizar debate para soluções quanto à desoneração tarifária na conta de energia elétrica do consumidor." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 38, de 2019** que: "Requer realização de audiência pública para debater alternativas que conduzam a uma redução no preço da tarifa do transporte público coletivo urbano." **Autoria:** Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 42, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir nas regiões brasileiras os investimentos da Petrobras nessas localidades arrimado na Carta Magna. A Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), nos mais de meio século de sua existência, desempenhou funções essenciais, e que não se restringe somente ao seu papel preponderante no setor energético e econômico, como também contribuiu e tem contribuído para o desenvolvimento regional das regiões menos favorecidas do Brasil. Frente aos novos desafios, propõe-se ciclo de debates sobre o papel da empresa no desenvolvimento regional brasileiro." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 43, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de, em conformidade com o REQ nº 28, de 2019-CI, discutir a questão relativa ao preço de passagens aéreas, franquia de bagagens e abertura de mercado do setor aéreo nacional." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 44, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, que "dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências"." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 45, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à constitucionalidade e à juridicidade dos projetos de lei que visam à alteração de características ou à inclusão de novos componentes nas relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), em face da edição da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV)." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 46, de 2019** que: "Requer, nos termos do art.90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em São Paulo-SP, com o objetivo de debater soluções para a desoneração das tarifas de energia elétrica dos brasileiros." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 47, de 2019** que: "Requer a realização de uma diligência na forma de audiência pública, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para discutir a obra do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Cuiabá e Várzea Grande." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e nove minutos. Fazem uso da palavra os Senadores Fabiano Contarato, Nelsinho Trad e Jean Paul Prates. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Wellington Fagundes

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/09

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Bom dia a todos!

Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Temos vários requerimentos em pauta para serem apreciados e votados. São sete requerimentos.

O Senador Contarato gostaria de fazer alguma... Poderia abrir? Já é para a defesa do seu requerimento? Qual é o número do requerimento que eu já vou ler?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Item 4? Então, vamos dar prioridade ao seu requerimento.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 23, DE 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com a presença do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e do Diretor Superintendente da ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A, para debater os reajustes extraordinários e ordinários das tarifas de pedágio cobradas no trecho capixaba da BR-101 e os atrasos na execução das obras previstas no Programa de Exploração da Rodovia, anexo ao contrato de concessão.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres é o Sr. Mário Rodrigues Junior e o Diretor Superintendente da ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A é o Sr. Jeancarlo Mezzomo.

Consulto se o autor ou algum dos Senadores presentes gostaria de se manifestar sobre o requerimento.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, eu queria me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Com a palavra o Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para encaminhar.) – Primeiramente, quero parabenizar V. Exa. pela condução da Presidência desta renomada Comissão de Serviços de Infraestrutura. E estendo os cumprimentos a toda equipe desta Comissão, todos os serventuários, cinegrafistas, aos terceirizados, por quem tenho um carinho enorme, que fazem o atendimento. Sem vocês nenhuma Comissão funciona. Quero aqui externar a minha gratidão e o meu agradecimento a toda a equipe.

Do requerimento vou passar à leitura, Sr. Presidente:

> Requeiro, na forma do inciso II, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o §2º do art. 58 da Constituição Federal de 1988, que esta egrégia Comissão se digne a debater, em audiência pública, com a presença do Exmo. Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Senhor Mário Rodrigues Junior, e do Diretor Superintendente da ECO 101 Concessionária De Rodovias S/A, Senhor Jeancarlo Mezzomo, os reajustes extraordinários e ordinários das tarifas de pedágio cobradas no trecho capixaba da BR-101 e os atrasos na execução das obras previstas no Programa de Exploração da Rodovia – PER, anexo ao contrato de concessão.
>
> Sala das Comissões, maio de 2019.

Sr. Presidente, eu queria só fazer uma ponderação. A concessionária se comprometeu a duplicar cerca de metade do trecho concedido em aproximadamente 200km. As duplicações deveriam ser executadas até o término do quinto ano de concessão, ou seja, até 18 de maio de 2018, ela tinha que terminar 200km. Até 2019, a concessionária duplicou apenas 20km, 20,5km. Dos trechos concluídos, apenas 15,5km estão liberados para tráfego. Então, a concessionária cumpriu, até o momento, 8% daquilo que se obrigou a cumprir e ainda anunciou que iria reajustar a tarifa dos pedágios. Graças a Deus, foi barrado esse ajuste por ordem judicial. Então, era para ter executado 200km, só executou 15,5km e há necessidade de se fazer essa audiência pública com esses convidados, chamando também o Ibama para sanar dúvidas sobre o licenciamento, se for o caso obviamente.

É esse o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento do Senador Fabiano Contarato.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 6
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 38, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer realização de audiência pública para debater alternativas que conduzam a uma redução no preço da tarifa do transporte público coletivo urbano.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Propõe a presença dos seguintes convidados: Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Sr. Jean Carlos Pejo; Secretário Especial de Relações Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Giacomo Romeis Hensel Trento; Subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil, Sr. Antônio José Barreto; também o Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, Sr. Jonas Donizette; um representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; um representante da Confederação Nacional dos Usuários de Transportes; o Presidente Executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, Sr. Otávio Vieira da Cunha Filho; e ainda o Presidente da Associação Nacional de Transportes Públicos, Sr. Ailton Brasiliense.

O Senador Nelsinho Trad é o autor.

Consulto se V. Exa. gostaria de defender o requerimento.

Com a palavra o Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nosso querido conterrâneo Wellington Fagundes, Srs. Senadores Jean Paul Prates e Fabiano Contarato, membros desta Comissão, este é um problema que afeta quase 60% da população brasileira, o uso do transporte público através do ônibus nas grandes cidades.

O que a gente percebe, ano após ano, é o aumento da tarifa e a impressão de uma qualidade cada vez pior do transporte público. Fui procurado por integrantes dessas convidadas no sentido de apresentar uma proposta onde cada ente envolvido nessa questão da formulação da tarifa do transporte público pudesse debater, discutir um caminho para se reduzir o custo da passagem do transporte coletivo de ônibus em até 40% nas grandes cidades.

Achei a proposta interessante, fizemos um primeiro conhecimento com alguns Senadores desta Casa, entre eles o Senador Presidente desta Comissão, e unanimemente chegamos à conclusão de convocar essas pessoas para debater esse assunto aqui dentro, no sentido de formatar um caminho para que isso possa se concretizar e chegar até a sociedade brasileira.

Tanto membros do Executivo do nosso País já foram contactados e concordaram com esse encaminhamento quanto as pessoas que estão envolvidas nessa questão, como o Presidente Executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, o representante da Frente Nacional de Prefeitos, Prefeito de Campinas, Sr. Jonas Donizette, pessoas ligadas à Confederação dos Usuários de Transportes Públicos, ou seja, vamos colocar nessa audiência pública todos os integrantes que poderão fazer alguma coisa para a redução da tarifa do transporte público no nosso País.

Eu penso que é uma matéria a ser debatida. Com certeza, se tiver esse resultado que a gente espera que tenha, muitas pessoas do nosso País que dependem do transporte público serão beneficiadas.

Era essa a minha defesa. E peço a aprovação dos Senadores nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Então, está aprovado o requerimento de autoria do Senador Nelsinho Trad.

Temos alguns outros requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Jean Paul está aqui e é o autor de um dos requerimentos, que vou ler rapidamente. E há outros requerimentos que vamos votar em bloco.

ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 42, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir nas regiões brasileiras os investimentos da Petrobras nessas localidades arrimado na Carta Magna. A Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), em mais de meio século de sua existência, desempenhou funções essenciais, que não se restringem somente ao seu papel preponderante no setor energético e econômico, como também contribuiu e tem contribuído para o desenvolvimento regional das regiões menos favorecidas do Brasil. Frente aos novos desafios, propõe-se ciclo de debates sobre o papel da empresa no desenvolvimento regional brasileiro.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

V. Exa. gostaria de se manifestar?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar.) – Rapidamente, Presidente. Não vou ler toda a justificação; apenas aqui, de improviso, fazer a justificação rapidamente a todos.

Nós estamos vivendo um período – alguns a favor, e outros, contra; eu, particularmente, contra – de revisão do papel da estatal Petrobras na nossa economia e, principalmente, no setor de petróleo. Então, estão sendo vendidas subsidiárias, estão sendo feito remanejamentos.

O que nós queremos, com esse ciclo de debates, é trazer para as regiões... A Petrobras é muito presente e muito capilarizada nessas regiões, na Região Norte, na Região Nordeste, na Região Sul mesmo, com operações de refino. Em todas as regiões do Brasil, existe a Petrobras, no Sudeste, evidentemente, e no Centro-Oeste, com plantas na área de biocombustível. Enfim, várias presenças são importantes para a economia local. Então, nós queremos fazer um debate para que as regiões reconheçam o investimento que a Petrobras tem feito, como ela atua nessas regiões e as possíveis consequências de, eventualmente, ou vender ativos ou deixar de estar presente nessas regiões e de, eventualmente, até trabalhar projetos para essa transição. Isso é importante para os Governos dos Estados, é importante para as cidades, é importante para as entidades educacionais, para as entidades que capacitam pessoas. Portanto, é nas regiões que se dá esse trabalho.

E é essa a razão de solicitarmos a realização de audiências públicas – na verdade fora do Senado; chamam-se ciclo de debates –, em cada uma dessas regiões, para discutir o efeito local da presença ou da ausência da Petrobras nessas regiões.

É isso aí.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, então, o requerimento de autoria do Senador Jean Paul Prates.

Temos ainda vários outros requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 44, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, que "dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências".

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Propõe-se a presença de vários convidados.
Vamos votar em bloco.
Temos também ainda o item 10.

ITEM 10
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 45, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à constitucionalidade e à juridicidade dos projetos de lei que visam à alteração de características ou à inclusão de novos componentes nas relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), em face da edição da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV).

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

ITEM 11
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 46, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art.90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em São Paulo-SP, com o objetivo de debater soluções para a desoneração das tarifas de energia elétrica dos brasileiros.

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 35, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de, em conformidade com o Requerimento nº 28, de 2019-CI, realizar debate para soluções quanto à desoneração tarifária na conta de energia elétrica do consumidor.

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelo Requerimento nº 28, de 2019-CI, aprovou-se a realização de ciclo de audiências públicas com o propósito de estudar temas pertinentes à CI.

EXTRAPAUTA
ITEM 12
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 47, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de uma diligência na forma de audiência pública, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para discutir a obra do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Cuiabá e Várzea Grande.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Requerimento nº 47:

> Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma diligência na forma de audiência pública, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso [e a Câmara de Vereadores de Cuiabá e Várzea Grande] para discutir a obra do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Cuiabá e Várzea Grande [e, ainda – acrescentando –, todo o sistema de mobilidade urbana da grande Cuiabá].

Incluem-se aí também: o Contorno Norte, uma obra do Dnit; a Rodovia dos Imigrantes, que também é uma outra obra por parte da concessionária; e a conclusão da duplicação de Cuiabá-Rondonópolis, mas, em especial, a travessia urbana de Cuiabá.

> Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:
> 1. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso;
> 2. Emanuel Pinheiro - Prefeito de Cuiabá;
> 3. Lucimar Campos - Prefeita de Várzea Grande;
> 4. Deputado José Eduardo Botelho - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
> 5. Vereador Fábio José Tardin - Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande;
> 6. Vereador Misael Galvão - Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá;
> 7. Tribunal de Contas de Mato Grosso;
> 8. Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
> 9. Caixa Econômica Federal; e
> 10. Jean Carlos Pejo - Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

E aqui, claro, também com ênfase ao Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).

Quero aproveitar, inclusive, e convidar também o Senador Jean Paul, já que na última audiência aqui discutimos esse assunto.

Há, ainda, o item 8, que já foi lido.

ITEM 8
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 43, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de, em conformidade com o REQ nº 28, de 2019-CI, discutir a questão relativa ao preço de passagens aéreas, franquia de bagagens e abertura de mercado do setor aéreo nacional.

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

São esses os requerimentos.

Aqueles que concordam...

Há alguém que queira discutir? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão todos aprovados.

Senador Elmano, alguma consideração? (*Pausa.*)

Quem cala consente.

Não havendo mais nada a ser dito, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia seis de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Luiz do Carmo, Dário Berger, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Styvenson Valentim, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Paulo Paim, Zenaide Maia e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Gomes, Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Lidos os comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 28/2019-CI e REQ 43/2019-CI, de autoria do Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Finalidade:** Discutir a questão relativa ao preço de passagens aéreas, franquia de bagagens e abertura de mercado do setor aéreo nacional. **Participantes:** José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; Ricardo Medeiros de Castro, Coordenador do Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Cesar Costa Alves de Mattos, Secretário de Advocacia da Concorrência e Competitividade da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Economia. Andrey Vilas Boas de Freitas, Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Fazem uso da palavra as Senadoras Kátia Abreu e Zenaide Maia, os Senadores Jayme Campos, Jean Paul Prates, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru, e o Deputado Federal Tiago Dimas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Acir Gurgacz, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Lucas Barreto, Carlos Viana, Irajá, Angelo Coronel, Zequinha Marinho, Styvenson Valentim, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Paulo Paim, Marcos do Val e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Jaques Wagner e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 48, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 44/2019 - CI, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, que dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica e dá outras providências, seja incluído o seguinte convidado: Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 49, de 2019** que: "Requer a realização de diligência Gurupi, no Tocantins, para tratar da construção da rodovia TO-500 (travessia da Ilha do Bananal), na divisa do Tocantins com o Mato Grosso." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PDT/TO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 50, de 2019** que: "Requer que na audiência pública objeto do REQ 44/2019-CI, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, seja incluído entre os convidados o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE." **Autoria:** Senador Carlos Viana (PSD/MG). **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 44/2019 - CI, de autoria do Senador Marcos Rogério (DEM/RO), e REQ 48/2019 - CI, de autoria do Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Finalidade:** Instruir o PLS 232/2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), que "dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências". **Participantes:** Claudio J.D. Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil; Guilherme Jorge Velho, Diretor Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE; Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - ABRACEEL; Paulo Pedrosa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE; Marcelo Moraes, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE. Marcos Aurélio Madureira, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Fazem uso da palavra os Senadores Esperidião Amin, Lucas Barreto e Styvenson Valentim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/13

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Bom dia a todos!

Declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o PLS 232/2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que "dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; nº 9.648, de 27 de maio de 1998; nº 10.847, de 15 de março de 2004; nº 10.848, de 15 de março de 2004; e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências", em atendimento aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimentos da CI nºs 44 e 48, de 2019, de autoria dos Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes, respectivamente.

Para a audiência pública foram convidados representantes e especialistas do setor, aos quais convido para que tomem assento à mesa: Dr. Claudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil; Guilherme Jorge Velho, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine); Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel); Paulo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace); Marcos Aurélio Madureira, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee); e Marcelo Moraes, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape).

É uma audiência pública interativa.

Antes de iniciarmos, eu lembro a todos que a população pode participar do debate, enviando perguntas e comentários aos nossos convidados por meio do Portal e-Cidadania, pelo endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o telefone 0800-612211. Portanto, quem tiver dúvidas e quiser fazer perguntas ou ponderações tem liberdade para participar também deste importante debate.

Antes de iniciarmos com a fala dos nossos convidados, trago aqui uma pequena manifestação introdutória acerca deste momento desta audiência pública que realizaremos.

Damos início a uma reunião da maior importância para esta Comissão de Serviços de Infraestrutura e para o setor elétrico brasileiro. Hoje, recebemos convidados que discutirão conosco os principais temas pertinentes ao Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que propõe mudanças importantes para o modelo comercial de energia elétrica no Brasil.

Eu gostaria, inicialmente, de agradecer a participação dos convidados que puderam comparecer à audiência pública de hoje.

Muito obrigado pela presença dos senhores, que, tenho certeza, será fundamental para o atingimento dos objetivos desta audiência pública.

Senhoras e senhores, o PLS 232, de 2016, já tramitou pela CAE e pela CCJ, chegando a esta Comissão em novembro de 2018 em caráter terminativo. Decidi avocar a relatoria da matéria no início desta Legislatura, ciente da responsabilidade da tarefa e principalmente da necessidade de ampliarmos a discussão do seu mérito para além dos limites desta Comissão e do próprio Senado Federal.

De fato, trata-se de matéria delicada, envolvendo um dos setores mais estratégicos da economia brasileira. É natural, portanto, que, para examinar com o devido rigor o mérito do projeto, seja prudente a realização de audiências públicas sobre o tema. Serão três audiências públicas que contarão com a participação de 17 entidades, as quais, a nosso ver, têm relevantes contribuições a oferecer para a melhor instrução dessa matéria.

Um tema dessa envergadura deve, obviamente, ser objeto de um projeto construído com a participação e a colaboração de toda a sociedade. Esta audiência pública representa, portanto, esse chamamento, e dela retiraremos subsídios para garantir que o PLS 232 se torne uma lei abrangente, moderna e democrática.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu gostaria de apresentar brevemente o projeto para aqueles que nos ouvem ou nos assistem pela Rádio Senado, pela TV Senado ou pela internet.

O PLS 232, de 2016, é um dos projetos prioritários para a economia brasileira em 2019. Ele altera o modelo comercial do setor elétrico brasileiro com o intuito de expandir a opção do mercado livre, hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

restrito aos grandes consumidores, aos pequenos consumidores de energia – está restrito aos grandes hoje e será ampliado para os pequenos.

Todos os consumidores residenciais, juntamente com alguns pequenos consumidores comerciais, industriais e rurais, formam o ambiente de contratação regulada, mais conhecido como mercado cativo. Esses consumidores estão restritos a contratar energia da empresa distribuidora de energia elétrica da região em questão, com tarifas fixadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

Os grandes consumidores de energia, empresas comerciais, industriais e rurais de grande porte, formam, por sua vez, o ambiente de contratação livre ou mercado livre. Nesse ambiente, os consumidores têm liberdade para escolher seus fornecedores de energia elétrica e para negociar livremente seus contratos, cláusula sobre preços, formas de pagamento, garantias, prazo de entrega, entre outros.

Ampliar o mercado livre, estendendo-o aos pequenos consumidores, tem a virtude de aumentar a competitividade no setor, o que, por sua vez, tende a reduzir preços e a melhorar a qualidade do serviço oferecido ao consumidor final. Essa universalização da portabilidade da conta de luz vai trazer benefícios tanto a cada cidadão quanto à economia brasileira como um todo.

O projeto trata, evidentemente, de outros assuntos importantes, mas deixarei o desenvolvimento desses temas aos nossos convidados. Aliás, as assertivas que faço aqui também poderão sofrer alterações de compreensão a partir do que vamos colher da audiência pública de hoje. Obviamente, a par da leitura do projeto, dos seus propósitos e da compreensão rasa que tenho acerca da matéria, é a leitura que faço, mas posso, obviamente, ter compreensão diferente a partir da audição que vamos fazer no ambiente das audiências públicas.

Não por acaso o homem mais sábio do universo, certo dia, disse que é da multidão dos conselhos que há sabedoria. É uma frase de Salomão. Eu prefiro ouvir, aprender. Aliás, nós estamos diante de um tema que é fundamental, repito, para a economia do País. Eu sei dos impactos que tem um tema dessa natureza para o mercado. Portanto, todas as cautelas necessárias estão sendo adotadas para que a gente contribua com aperfeiçoamento deste marco legal no sentido de garantir a manutenção da segurança regulatória, da segurança econômica e da segurança ao consumidor. A gente não pode perder de vista o objetivo final de todos nós, que é sempre o consumidor. Mas todos os temas correlacionados a essa matéria passam justamente por esse debate, por entender a complexidade do assunto de que nós estamos tratando.

Agradecendo mais uma vez a presença de todos os nossos convidados, vamos passar já inicialmente para as exposições.

Informo aos nossos convidados, com quem já conversamos ali dentro... E o bom, Senador Marcelo Castro, é que, antes mesmo de a audiência pública começar aqui publicamente, para a Comissão de Infraestrutura, quando eu cheguei, já estavam em um bom debate no ambiente interno da Comissão de Infraestrutura, já fazendo os ajustes necessários. Parece-me que, ao longo dos debates aqui, vão sugerir ao Relator: "Chegamos à compreensão tal. É só tocar o relatório nessa direção". Tomara que assim seja!

Tenho certeza de que a contribuição de vocês nos ajudará a ter a compreensão mais saudável para esse projeto.

Asseguro a palavra, pelo prazo de dez minutos, conforme estabelecemos ali, para a fala inicial. Na sequência, os Senadores terão a oportunidade de, querendo, fazer ponderações ou questionamentos. E os convidados terão mais um prazo de cinco minutos para as respostas e, ao final, para as considerações finais.

Claudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil, asseguro-lhe a palavra para sua manifestação inicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. Claudio, permita-me, antes de iniciar, o Dr. Marcos Aurélio Madureira, da Abradee, acaba de chegou. Eu o convido para tomar assento à mesa também. Seja bem-vindo!

Dr. Claudio, por favor, V. Sa. tem a palavra.

O SR. CLAUDIO J. D. SALES (Para exposição de convidado.) – Senador Marcos Rogério, mais uma vez, muito honrado com o convite. Muito obrigado por tê-lo feito.

Senador Marcelo Castro, satisfação.

Senhoras e senhores, em primeiro lugar, para os que não conhecem o Instituto Acende Brasil é um centro de estudos especializado no setor elétrico. O que nos move é estudar o setor com base em números e em fatos, apresentar análises, propor diagnósticos e apresentar proposições com o objetivo de contribuir na formulação de políticas públicas.

Nesses dez minutos, eu quero dar ênfase para este ponto que está no primeiro eslaide: o futuro já chegou ao setor elétrico, que pouco se modificou. Enfim, aquele setor de grandes usinas, de grandes linhas de transmissão, etc., pouco se modificou ao longo de décadas e, hoje, enfrenta esse conjunto de desafios que já está presente. A inserção de fontes de geração flexível, inserção de geração distribuída, veículos elétricos e baterias, equipamentos com interconexão digital, liberdade de escolha por parte dos consumidores, surgimento do "prossumidor" – e já há mercados, como o da Inglaterra, que falam em não consumidor de energia –, geração sob demanda, fluxo bidirecionais na distribuição, etc.

Esse futuro já está presente, só que o nosso arcabouço regulatório não tem tratado esse futuro de forma eficiente. Longe disso, vivemos num círculo vicioso, que começa com o desalinhamento entre o que foi concebido e o que foi contratado, realizado, em termos de expansão, de oferta de energia; a judicialização decorrente de tudo isso; a centralização e a socialização dos prejuízos, sempre com o consumidor pagando a conta no final; a ausência de incentivos por eficiência; a falta de gestão de risco. É um círculo vicioso que, para ser rompido, requer que se dê autonomia para que os agentes, consumidores, inclusive, talvez, principalmente, possam gerir seus próprios riscos. Enfim, nesse futuro que está presente, a gestão de riscos é cada vez mais relevante, e é preciso alocá-la aos agentes que estejam mais aptos, mais capazes, de fato, de geri-los com eficiência.

Nessa linha é que vem esse projeto de lei que está sendo submetido aqui nesta audiência pública. Na verdade, isso não começou recentemente. Isso teve origem, não se pode dizer antes, mas um marco importante foi dois anos atrás, quando, por iniciativa do então Ministro de Minas e Energia, Fernando Bezerra Coelho Filho, criou-se uma consulta pública que ficou famosa na sopa de letrinhas do setor elétrico, a CP 33, que trazia todas essas reflexões e com propostas a serem discutidas pelo setor.

Eu destaco esse ponto porque essa, das que eu conheço e acompanhei, talvez tenha sido a consulta pública que teve um volume gigantesco de respostas extremamente robustas, com contribuições extremamente sofisticadas e que sem dúvida nenhuma ajudaram a que fosse feita a formulação que está em boa medida retratada nesse projeto de lei. Então, o que esse projeto de lei, tentando simplificar aquilo que eu reconheço ser extremamente complexo para os Srs. Parlamentares examinarem, propõe? Que questões ele endereça de maneira prioritária? Quais são os aprimoramentos que ele enfoca? Eu dividi isso nestes cinco grupos: primeiro, dar mais liberdade aos agentes para gerirem os seus negócios, consumidores, inclusive, ressalto; segundo, adotar um mecanismo de mercado que proporcione preços aderentes à realidade, evitando inúmeras distorções com as quais nós convivemos por todos esses anos; terceiro, proporcionar as condições necessárias para que os agentes possam lidar com os riscos envolvidos, ou seja, quem corre o risco tem que ter um instrumento para lidar com esse risco; quarto, tomar as precauções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessárias para lidar com as distorções que surgem forçosamente da transição; e, quinto, atribuir direitos e deveres de forma a alocar os riscos aos mais aptos a gerenciá-los.

Isso talvez abranja de maneira mais compreensível o conjunto dos artigos. E aí o que eu mostro, em cada um daqueles cinco tópicos, começando por dar mais liberdade aos agentes, é de que maneira o projeto de lei endereça-os. Então, dar mais liberdade aos agentes para gerir os seus negócios? Onde é que isso está presente? Está presente na abertura de mercado sinalizada lá, gradual, mas efetiva. Isso já aparece no art. 1º do projeto de lei.

Preços mais aderentes. A precificação e despacho da energia. Quer dizer, o acionamento da energia, das usinas, que hoje é feito pelo ONS, com base no modelo computacional que provadamente se afasta muito do que seria desejável em termos de retratar a realidade, fazer essa precificação e o despacho com base em lances de oferta dos agentes. Está contemplado nesse projeto de lei.

Previsão de que o Poder Executivo proponha aprimoramentos do mercado de energia elétrica em 30 meses da aprovação da lei, visando ao desenvolvimento da sustentabilidade de bolsa de energia. Aliás, eu destaco aqui esses 30 meses e aproveito este momento para chamar a atenção para o fato de que boa parte desses aprimoramentos são graduais, sim, e a própria lei já sugere os prazos em que o detalhamento, digamos, regulatório e até mesmo legislativo em alguns casos teria que ser implementado.

No segundo conjunto, que é adotar um mecanismo de mercado que proporcione preços mais aderentes à realidade, o projeto contempla diretrizes para as tarifas de transmissão e distribuição, usando tarifas locacionais, tarifas diferenciadas por horário. Claro, o custo da energia elétrica, do serviço de energia elétrica no momento de pico de consumo é infinitamente maior do que em outros momentos.

Segundo, previsão para valorização de fontes de energia com baixa emissão de carbono, um alinhamento do que já é uma realidade presente nas economias mais avançadas do mundo.

O aprimoramento da precificação de mercado, adoção de preços horários é indispensável que isso aconteça e hoje já estamos assistindo a um primeiro passo recentemente emanado, uma resolução para que o preço horário seja adotado. Aprimoramento dos modelos computacionais, eu me referi a eles, enfim, à flexibilização para que novos modelos sejam contratados, a gente saia do modelo, deixe de ser refém de um modelo chapa-branca provadamente incapaz de retratar com acurácia a realidade.

Quarto, a previsão da contratação de lastro e energia separadamente, vedando a contratação de Energia de Reserva, que interpõe distorções no mercado de energia com consequências graves. Inclusive, boa parte da judicialização que existe aí tem consequência na maneira como isso foi tratado no passado. Contratação de lastro de forma unificada de empreendimentos novos e existentes, energia é energia. Poder Concedente promovendo contratação de lastro centralizado cobrando de todos os consumidores em função do seu consumo. O lastro tem o sentido, Srs. Parlamentares, de dar o incentivo correto para a expansão da oferta. É por ali a contratação de lastro que viabiliza a construção de novas usinas. E disso devem participar todos no setor.

E, por último, a previsão para valorização de fontes de energia com baixa emissão de carbono. Todos esses aspectos nessa janela de adotar um mecanismo de mercado que proporcione preços mais aderentes estão contemplados no tratado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – Dado que eu tenho um minuto, Sr. Senador, e precisaria de mais 42,5, eu vou ser bem sintético.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós apresentamos aqui... E aí, mais uma vez resignado com a dificuldade de que é um tema de tamanha complexidade a ser examinado pelos Srs. Parlamentares, nós apresentamos aqui um detalhamento de como aqueles cinco tópicos estão contemplados nos diferentes artigos, esses tópicos que estão aqui assinalados.

E a minha palavra final, para ficar no tempo, Sr. Senador, Presidente, é de estímulo para que esse projeto de fato avance e possa ser aprovado. As discussões que se sucederam desde a CP 33, num primeiro momento, aquela consulta pública, e depois...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – ... em função da tramitação desse projeto nesta Casa e de outro muito semelhante na Câmara dos Deputados, enriqueceram muito o debate. Eu diria que essa é a versão mais atualizada que abrange o que foi proposto.

Portanto, a nossa palavra é de que se avance nessa linha. Há tempo, como o próprio projeto estabelece, de aprimoramentos e detalhamentos que se fazem necessários, mas eu acredito que o grande mérito desse projeto é nos tirar desse atraso pesadíssimo, que coloca o Brasil na iminência de um desastre do suprimento de energia e da oferta do serviço eletricidade, a menos que essas modificações sejam introduzidas para enfrentar o futuro, que já chegou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Muito obrigado, Dr. Claudio Sales. Muito obrigado ao Instituto Acende Brasil, por suas contribuições iniciais.

Asseguro a palavra ao Dr. Guilherme Jorge Velho, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine).

O SR. GUILHERME JORGE VELHO (Para exposição de convidado.) – Bom, eu queria agradecer também ao Senador Marcos Rogério pela oportunidade de falar aqui.

Cumprimento também o Senador Marcelo Castro e o Senador Esperidião Amin, que passou por aqui.

Nós imaginávamos que haveria um pouquinho mais de tempo. Tivemos uma informação um pouco diferente. Então, eu vou me ater aqui a apresentar uma espécie de índice, resumo indicativo, na realidade, significa índice do PLS 232 e deixar aqui como uma contribuição a quem quiser ter uma visão expedita do que o projeto trata sem ter que ler o seu teor integral, teria oportunidade de fazê-lo através desse documento.

Vamos usar duas legendas de cores. A legenda em verde para nos referirmos ao prazo previsto para a implantação de cada um dos artigos do projeto e a azul para denotar eventuais diferenças que esse projeto, PLS 232, guarde com o projeto semelhante a ele, que é o PL 1.917, que tramita na Câmara.

O primeiro artigo desse projeto altera a Lei 9.074 e os tópicos que ele aborda são a abertura de mercado, mostrando os prazos para abrir cada segmento de mercado. Em relação à abertura do mercado do grupo A, de forma sucedânea, o Governo apresentou duas portarias, uma, no ano passado, que é a 514, e outra, agora, em audiência pública, que é a 314, que já promovem, por faculdade conferida pela própria Lei 9.074, a abertura desse mercado A, desse chamado grupo A, que são consumidores com mais de 2,3kV de tensão de suprimento e os demais consumidores têm também os seus prazos previstos de abertura.

Outro ponto que ele trata é como tratar a sobra das distribuidoras, uma vez que, quando os consumidores migrarem do mercado atualmente chamado regulado para o mercado livre, as distribuidoras poderão ficar com energia sobrando. Como elas vão equacionar o problema dessas sobras?

Ainda nesse art. 1º, ele avança na questão dos autoprodutores, tratando os aperfeiçoamentos dos critérios de elegibilidade para um consumidor se tornar autoprodutor e trabalha também a questão de que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esses autoprodutores têm que passar a pagar também encargos setoriais, todavia em função do seu consumo líquido, que é a diferença entre o que eles geram e o que eles consomem. Se eles consumirem mais do que gerarem, essa diferença líquida do consumo menos a geração será passível da incidência de encargos.

Esse art. 1º, por derradeiro, trata a questão das novas outorgas de privatização, e aqui existe um acréscimo do 232 em relação ao 1.917, que estabelece que todas essas outorgas têm que ser feitas no regime de produção independente. Define também que deverá ser precedida essa revisão, essa renovação das outorgas da revisão da garantia física do pagamento de cotas anuais à conta de desenvolvimento energético, do pagamento de bonificação pela outorga ao Tesouro e também prevê o fim do regime de cotas, que facilita bastante a gestão do portfólio das distribuidoras.

Passando para o art. 2º, ele agora altera a Lei 9.427. Ele trata da questão das multas, dizendo que as multas que devem incidir sobre os diferentes agentes devem se dar com base no benefício econômico, e não com base na receita. Benefício econômico é o lucro que aquela empresa aufere no exercício daquela atividade, e sobre essa margem é que devem ser consignadas as multas.

Trata das tarifas de transporte de fornecimento, tarifas pelo uso do sistema de distribuição e a possibilidade de tarifa diferenciada por hora e do uso do pré-pagamento, como já existe na telefonia, também para a energia elétrica.

Trata também da tarifa do uso de distribuição e transmissão para os consumidores, que não poderá mais ser cobrada com base na energia consumida. Hoje a gente sabe que o encargo da distribuição, do uso da distribuição é pago ali com base na energia. É uma tarifa monômia, mas existem consumidores que, às vezes, não consomem o ano inteiro, são consumidores sazonais, que quase não têm consumo de energia, mas as instalações para atendê-los têm que ter o mesmo custo das dos demais consumidores. Então, daí esse comando introduzido no PLS 232 para que essa cobrança se dê não mais com base na energia consumida, mas, sim, na carga que o consumidor aporta ao sistema.

O outro assunto de que trata esse art. 2º são os atributos ambientais e o mercado especial. É um plano de valoração dos atributos ambientais, a preservação do desconto até o final da outorga das fontes incentivadas e a alteração no mercado especial para todos os consumidores de alta tensão, desde já, independentemente de qual seja a sua carga.

O art. 3º altera a Lei nº 9.991. Ele trata da questão de pesquisa e desenvolvimento, estabelece uma relação de projetos e de executores habilitados para receber esses projetos, para executar esses projetos mediante uma chamada pública, e ele trata também de uma relação de tópicos para o qual o Ministério de Minas e Energia pode definir uma inversão mínima dos recursos de P&D dos agentes para desenvolver esses tópicos.

O art. 4º altera a Lei nº 10.483 e estabelece que, além dos recursos que já se destinam à CDE, como pagamento de multas, uso do bem público, pagamento pelos agentes que comercializam energia, agora também serão aportados à CDE recursos constantes nos contratos de outorga das usinas hidrelétricas. Estabelece também condicionantes para os descontos nas tarifas de transportes, dizendo que, para que exista desconto na tarifa de transporte, tem que haver contrapartidas, critérios. Todavia, ele salvaguarda aquelas fontes que já têm esses incentivos durante um decurso de prazo a partir da vigência da lei.

O art. 5º altera a Lei 10.848 e aborda as seguintes questões: formação de preços, definindo a implantação de preços, intervalos e horários – eu não estou lendo aquelas letras verdes que definem qual é o prazo, a partir da vigência da lei, até o qual cada um desses tópicos deve estar efetivamente implantado; nesse caso, por exemplo, seriam 18 meses, e está assim ao longo de todo o trabalho –; a formação de preços, tanto por mecanismos centralizados, como acontece hoje, formados pelo ONS e CCEE, como por oferta de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preços dos agentes. Estabelece também que por oferta de preços os estudos devem estar concluídos em até dois anos e que a implantação deve ocorrer em até 42 meses. Trata da questão da liquidação no mercado de curto prazo, que hoje é mensal e deve ser reduzida para semanal ou até por prazo inferior, e também da questão do fortalecimento das garantias no mercado de curto prazo.

O próximo ponto é a Bolsa de Energia. A Aneel deve apresentar uma proposta para a implantação de uma bolsa de energia, dos encargos de autoprodução. O autoprodutor deve participar também, com base no consumo líquido, agora, do pagamento do GFOM e do deslocamento hidrelétrico correspondente. O GFOM é uma usina térmica fora da ordem de mérito; é uma usina que não deveria operar pelo preço, mas opera por restrições elétricas ou por segurança energética. O autoprodutor deve também participar do esforço do pagamento desses encargos.

E, finalmente, as modalidades de contratação de energia no mercado regulado, dizendo que devem ser mantidos os atuais contratos de quantidade, nos quais o gerador fica com todos os riscos vinculados ao contrato; e o contrato de disponibilidade, nos quais o gerador fica com risco de prazo de implantação, *performance*, e repassa para o consumidor os custos de combustível decorrentes do despacho. São duas modalidades de contrato que existem hoje e que o projeto de lei prevê que devam permanecer.

Ainda, esse art. 5º trata da venda e da transferência de contratos por distribuidoras. A distribuidora, em função da migração de consumidores, pode vender, através do mecanismo centralizado, as suas sobras para um conjunto de consumidores, que estão listados ali.

Trata da transferência de contratos entre distribuidoras com a anuência do vendedor, uma distribuidora que tenha falta de energia pode receber sobra do contrato de outra distribuidora.

Trata da descontratação de térmicas, principalmente essas térmicas muito caras a óleo diesel e a óleo combustível, baseada num critério de menor reivindicação que o gerador queira para poder ser descomissionado.

Trata da questão do lastro, a que o Claudio se referiu aí, definindo que contratação de lastro, que é um instrumento que prevê a confiabilidade ao atendimento do sistema, deve atingir não só a empreendimentos existentes, como a empreendimentos novos também.

Trata da opção de contratação de lastro: por fonte, com preços diferenciados por fonte – usinas que agregam mais atributos ao sistema poderiam receber mais por lastro e vice-versa –; e contratos legados para abater o pagamento de lastro, ou seja, quem já contratou energia na modalidade atual, que contrata lastro de energia de forma consolidada, ele não teria que pagar o lastro.

E, finalmente, define a questão da manutenção de leilões para contratação de energia para o mercado regulado, o que faz sentido.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – O consumidor regulado tem que ter o direito de poder optar, de poder receber sua energia mediante o contrato de menor custo.

E, finalmente, define a abertura das reuniões do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico.

O art. 6º trata da alteração da Lei 12.783. Ele versa sobre a renovação de outorga de usinas hidrelétricas. Diferentemente daquele outro que trata da privatização, esse trata da renovação da outorga das hidrelétricas ao curso das atuais outorgas.

Também passa para o regime de produção independente e define a revisão plena das garantias físicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 7º fala da vedação da repactuação do risco hidrológico, essa possibilidade que os geradores têm de, nas vendas para o mercado regulado, alocar o risco hidrológico mediante o pagamento de prêmio para os consumidores regulados. Ele prevê um prazo para o término desse dispositivo.

E, finalmente, o art. 8º revoga uma série de incisos, parágrafos ou artigos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – ... de forma compatível com o texto da lei.

É isso. Conseguimos, aí, apresentar o índice do que trata a lei, e sobraram 50 segundos.

Nesses 50 segundos, eu queria agradecer, então, e me colocar à disposição para qualquer esclarecimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência agradece ao Dr. Guilherme Jorge, da Apine, por suas contribuições, que terá oportunidade para fazer acréscimos após a fala dos Senadores.

Asseguro a palavra ao Dr. Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel).

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos!

Em primeiro lugar, agradeço a Comissão pelo convite formulado à Abraceel, cumprimentando o Senador Marcos Rogério, o Senador Marcelo Castro, o Senador Esperidião Amin e o Senador Zequinha Marinho.

Digo que para nós da Abraceel é uma grande satisfação estar aqui discutindo esse projeto, que é um projeto de alto interesse do País. Eu diria que esse projeto transcende o interesse do Governo. É um projeto de interesse do Estado, tanto que ele vem sendo discutido aqui no Senado e na Câmara, um projeto com teor semelhante, já há duas legislaturas.

Um pouquinho sobre a Abraceel. A Abraceel é a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia. É uma associação do mercado livre e o nosso papel principal é adquirir energia de diferentes geradores, criar um produto para vender para os consumidores livres. E os consumidores livres só vão para o mercado livre por opção. E, evidentemente, se a opção for vantajosa, é isso que os motiva para ir para o mercado livre.

Um pouquinho aqui da história do mercado livre. É importante que se diga que a ideia do mercado livre estava presente desde 1995, quando o Congresso Nacional aprovou as leis de concessões. Naquela ocasião, foram prorrogadas as concessões de distribuição sem exclusividade de fornecimento e o Congresso Nacional delegou ao poder concedente, ou seja, ao Governo a atribuição de continuar a abertura de mercado.

A Aneel chegou a fazer uma audiência pública em 1999, que previa a abertura total do mercado brasileiro em 2004. Desde então, nada aconteceu. Até que recentemente o Ministério de Minas e Energia, no final do ano passado, por meio da Portaria 514, deu início à efetiva abertura de mercado para além do que já tinha sido previsto na lei do Congresso Nacional, na lei de concessões.

Então, esse tema, abertura de mercado, é um tema importante para a competição da economia brasileira. O Congresso Nacional delegou ao poder concedente, ou seja, o Governo, e o governo nada fez a menos do início do ano passado, em que começou a tomar as providências. Independentemente disso, hoje existem 11 mil consumidores no mercado livre que representam 30% do consumo nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós, da Abraceel, estimamos que, ao longo da existência do mercado livre, comparando-se os preços do mercado livre com as tarifas fixadas pela Aneel para as distribuidoras, nós estimamos que foram entregues R$185 bilhões ao longo da existência do mercado livre aos consumidores que optaram para ir para esse ambiente de contratação. Isso é uma espécie de custo Brasil ao contrário, porque isso permitiu uma enorme competitividade da indústria brasileira, porque, se não tivesse existido o mercado livre, eles teriam que comprar a energia na tarifa regular da distribuidora.

Independentemente de isso estar previsto há 20 anos, todos os outros países andaram no sentido do mercado livre. Nós temos ali uma tabela com as maiores economias do mundo e nós percebemos que o Brasil está lá na rabeira da abertura do mercado.

Na Europa, todo o mercado é aberto, todos os consumidores, inclusive residenciais, têm direito de escolha. Na Austrália, na Nova Zelândia, nos Estados Unidos, em diversos Estados, aqui mesmo, na América Latina, e em diversos países. E a abertura do mercado é um elemento de competição para permitir acesso à energia mais barata e produtos diferenciados pelos consumidores de energia elétrica.

Um pouquinho aqui, na nossa visão, de quais são os benefícios desse projeto e de se dar a liberdade de escolha por meio da portabilidade da conta de luz a todos os consumidores. O poder de escolha, em qualquer mercado, se dá em três níveis, para o consumidor optar ou pelo preço, ou pela qualidade ou pela liberdade de escolha. Se ele não tiver a liberdade de escolha, ele não pode exercer os outros dois direitos. Por isso, a importância da liberdade de escolha do consumidor.

Nós imaginamos que isso também traz previsibilidade para o preço da energia para os consumidores, porque aqueles consumidores que vão para o mercado livre, geralmente, contratam volumes de energia para um período de quatro anos e isso dá previsibilidade. Com base na redução dos custos, nós estimamos que para o setor produtivo será possível gerar novos empregos para a indústria brasileira em termos da possibilidade de novos industriais que hoje não estão no mercado livre migrarem para esse ambiente de contratação.

E um dado relevante: hoje, nós do mercado livre estamos comemorando 21 anos no mercado livre, porque ele só se tornou efetivo a partir do momento em que a Aneel fez uma resolução que regulamentou a figura do comercializador. E nós elencamos ali, e hoje publicamos no jornal *Valor Econômico*, o que na nossa visão significa os 21 pontos que trazem benefícios para o mercado livre e, principalmente, para os consumidores que dele se servem de energia.

Nós também ontem divulgamos uma pesquisa realizada pelo Ibope, de âmbito nacional – neste ano é a sexta pesquisa –, em que nós perguntamos aos brasileiros qual é a percepção deles sobre a livre escolha e qual é a percepção deles sobre o preço da energia.

Então, brevemente, para não tomar o tempo, sobre a percepção e sobre o preço da energia, 87% dos brasileiros acham que a energia é cara e muito cara. Perguntado à população por que eles acham que a energia é cara ou muito cara, eles dizem que há muitos impostos e taxas e há falta de competição no setor. Essa é a percepção dos brasileiros sobre energia elétrica.

Há uma segunda pergunta que nós já fazemos há seis anos, e ontem divulgamos o resultado desse ano: é sobre o interesse dos brasileiros em escolherem a empresa fornecedora de energia elétrica por meio da portabilidade da conta de luz. Então, nesse ano, cresceu bastante a percepção do brasileiro. No ano passado, o resultado foi de 69%, ou seja, as pessoas gostariam de escolher o seu fornecedor. Nesse ano foi de 79%. Então, na percepção do brasileiro, ele tem como referência a possibilidade de escolha da telefonia celular e acha que, se essa opção fosse dada para ele também para o setor de energia elétrica, ele gostaria de fazer essa opção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui, um dado bastante relevante – eu sei que o Senador Esperidião Amin é um forte defensor da geração distribuída das energias renováveis –, sobre a percepção do brasileiro, perguntado se ele gostaria de produzir a sua própria energia: 93% dos brasileiros disseram que gostariam de produzir a sua própria energia nos seus telhados. Esse foi o dado da pesquisa que mais nos não chamou a atenção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – O Senador Marcelo Castro gostou muito do que se fez.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Nesse sentido?

E esse é um desejo, é uma aspiração do brasileiro. Ele gosta...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Gostou do resultado.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Gostou do resultado.

Essa é uma aspiração do brasileiro, pode-se dizer, atestada pela pesquisa do Ibope.

Falo um pouquinho aqui sobre a motivação da livre escolha. Por que as pessoas gostariam de trocar o seu fornecedor? Fundamentalmente, por uma razão de preço, para procurar o fornecedor mais barato.

Eu disse no início que o mercado livre hoje está aberto apenas para os grandes consumidores. A portaria do Ministério, agora, está dando acesso ao consumidor na faixa... Acima de 500kW, ele estabelece um cronograma para ter acesso também à energia convencional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – E esse consumidor está na faixa de R$150 mil de conta de luz. Então, hoje, ainda há 6.088 consumidores na parte da reserva de mercado.

Eu vou concluir.

Por isto aqui o Guilherme Velho já passou.

Esta aqui é a portaria do Ministério.

E aqui está um pouquinho da minha conclusão breve.

Há 24 anos, o Congresso Nacional transferiu para o poder concedente a atribuição de abrir o mercado no Brasil. O poder concedente, só recentemente, no final do ano passado, começou a tomar as providências. Por isso, o Congresso Nacional retomou esse poder e está discutindo agora para ele mesmo estabelecer um cronograma de abertura. Na nossa visão, é muito importante que esse cronograma seja acelerado. Nós, da Abraceel, estudamos todos os contatos das distribuidoras por meio da consultora PSR e acreditamos que é possível abrir todo o Grupo A no ano de 2022...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – ... e o Grupo B a partir de 2024.

Muito obrigado.

Desculpe a pressa.

Evidentemente, estou aqui à disposição para detalhar alguns aspectos que eu abordei.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência agradece a Reginaldo Almeida de Medeiros, da Abraceel, e passa a palavra ao Dr. Paulo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace).

O SR. PAULO PEDROSA (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério, que tem a dupla missão de Presidente e de Relator da iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Esperidião Amin; Senador Marcelo Castro; Senador Zequinha Marinho; equipe aqui presente da Consultoria do Senado e das assessorias dos Senadores; senhores participantes; meus dois colegas Diretores da Abrace, Fillipe Soares e Daniela Lopes; colegas de Mesa, aos quais saúdo na figura do Claudio, que escreveu um excelente artigo, muito alinhado com o que disse aqui hoje, eu vou utilizar o meu tempo para trazer questões estratégicas. Não vou entrar no detalhe do que está sendo apreciado, mas vou tentar transmitir a importância do momento.

Hoje, a indústria brasileira paga mais caro do que a indústria da Inglaterra pela energia, mais do que duas vezes o que a indústria americana paga, mais do que três vezes o que as indústrias, por exemplo, do Paraguai, aqui do lado, e da Noruega, país com base hidrelétrica, pagam pela sua energia.

O consumo industrial, do ano passado para cá, cresceu 0,3%. A indústria está estagnada há muitos anos, e a energia cara é parte da explicação para isso. Portanto, o Governo tem se empenhado, por exemplo, com o novo mercado de gás para dar competitividade à produção nacional e precisa se voltar para a questão do setor elétrico.

Quero dizer que o Brasil é o País da energia. Temos uma vocação extraordinária para hidrelétricas grandes e pequenas, para biomassa, para solar, para eólica, mas caminhamos para o paradoxo da energia barata e da conta final cara. Esse é o nosso grande problema. Ele não está propriamente na energia, mas em encargos, subsídios, cotas, reservas de mercado, esqueletos do passado que são pagos, ineficiências, impostos e taxas implícitos e explícitos na conta, que superam a metade do que os brasileiros pagam nas suas contas de energia. Portanto, aí está o problema que precisa ser enfrentado numa situação que eu diria...

O fato de o Senador Tasso ser o autor da proposta que incorpora um conjunto de evoluções é simbólico, porque o Senador é também Relator da reforma da previdência. Senador Esperidião Amin, é algo muito próximo. Trata-se de um conjunto de privilégios que foram sendo dados a categorias dentro do setor que levaram à insustentabilidade do modelo atual e precisam ser enfrentados para que o setor possa dar as respostas de que a sociedade precisa com urgência, porque está esgotada a capacidade do Governo de investir e financiar com dinheiro barato e subsidiar através do dinheiro da população, está esgotada a capacidade estatal, e a inovação tecnológica, que não chegava ao setor elétrico, chegou. Então, o Uber está aí e muitos dos agentes do setor estão naquela fase do táxi que perseguiu o motorista do Uber, que queria bater, que queria impedir, que queria preservar um privilégio que não se justifica mais e que precisa ser enfrentado, porque a inovação chega, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu fui citado. O senhor me permite?

O SR. PAULO PEDROSA – Por favor. Claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor já leu o livro *Uberização. A Nova Onda do Trabalho Precarizado,* sobre a precarização do trabalho no mundo?

O SR. PAULO PEDROSA – Mas... Entendo. Entendo. Não li e entendo a preocupação...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Seria interessante.

O SR. PAULO PEDROSA – Mas os privilégios de que estou falando, Senador, não são privilégios...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Só quero dizer, como eu fui citado... Não estou querendo retrucar. Fico muito grato, mas vale a pena todos lerem. De Tom Slee, um americano.

O SR. PAULO PEDROSA – Muito obrigado pela indicação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – *Uberização*. Vale para a locação, o trabalho doméstico, sobre a precarização do trabalho no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PEDROSA – Mas o assunto de que trato aqui, Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E fala muito sobre sonegação também.

O SR. PAULO PEDROSA – Ah, sim!

Mas o assunto de que eu trato aqui não diz respeito à precarização.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O Uber tem tido prejuízos altamente lucrativos. (*Risos.*)

O SR. PAULO PEDROSA – O.k.

Mas o modelo do setor que promove distorções embarca numa espécie de ciclo vicioso. Ele está acelerado pelo custo dessas distorções em que, muitas vezes, os governos serão os grandes perdedores, porque, na medida em que os consumidores abandonarem o sistema por não conseguirem pagar o custo final de toda essa conta, aqueles que são os principais sócios do setor, os governos que arrecadam no setor, vão perder a sua parte. É um ciclo vicioso porque o custo do consumidor que sai do sistema é redistribuído aos demais, aumentando a conta e estimulando a saída do próximo consumidor, realimentando esse processo por diversos mecanismos, e, portanto, o setor precisa dessa reorganização para evitar inclusive uma ruptura no modelo do setor.

Quer dizer, a reorganização será como uma URV, no caso do Plano Real, que vai nos conduzir de um cenário naquele caso de muita inflação para ser a inflação com uma transição gradual em que todos os agentes do setor possam se reposicionar com o tempo necessário. Quer dizer, eu digo que hoje nós descaracterizamos o que está sendo vendido na energia da conta dos brasileiros.

Quer dizer, há um conjunto de atributos relacionados à segurança, à despachabilidade, à manutenção do sistema, que não estão adequadamente precificados e distribuídos na conta, fazendo com que, muitas vezes, para trazer um exemplo claro, você licite uma energia nova, renovável, a R$80, mas essa energia vai produzir custos sistêmicos que superam o seu próprio preço e que são pagos por todo o conjunto de consumidores e não por aqueles beneficiados diretamente pela energia que está sendo produzida. Isso induz a comportamentos oportunistas no mercado, e esse comportamento oportunista de novo realimenta o processo. Por exemplo, você precisa de uma térmica para firmar aquela energia, você muda os critérios de operação, o que aumenta o custo, e você gera subsídios que são redistribuídos para os demais consumidores.

E o que eu trago a este fórum tão qualificado é a urgência de se verificar esse problema e evitar que ele continue se realimentando e sendo adiado, porque, cada vez que nós adiamos essa discussão, a solução vai se tornando mais cara quando de fato for enfrentada pela sociedade. Lembro que o consumidor hoje está empoderado. Hoje o consumidor tem a geração distribuída e pode colocar o seu painel solar, pode colocar a bateria e muito em breve terá um carro com bateria e bicombustível, de forma que ele vai poder abastecer no posto e usar o motor do seu automóvel para carregar a bateria da sua casa ou usar o seu painel solar para carregar o seu automóvel. Então, nesse ambiente novo tecnológico, tudo aquilo que a gente desenhou no passado entendendo que os consumidores estavam presos às contas finais de energia e iam absorver todos os desaforos que fossem impostos nessa conta, esse paradigma é do passado e está sendo contestado.

A urgência, portanto, uma urgência cuidadosa no prazo, é para concatenar um conjunto de medidas. Se nós não formos cuidadosos e avançarmos numa determinada linha, abrindo o mercado, por exemplo, sem trazer as condições que garantam a segurança física, comercial, a adequada locação de atributos, nós estaremos estimulando o benefício de alguns consumidores em detrimento de outros. Quer dizer, junto com o conceito da liberdade de mercado está o conceito de responsabilidade. Se eu quero investir em ações, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um direito que eu tenho e eu posso ganhar ou perder. Quem investiu em ações na Argentina viu ontem o que aconteceu no mercado da bolsa de lá. Agora, se eu perdi no meu investimento em ações, eu não posso querer que alguém que aplicou na poupança tenha prejuízo ou saque o seu recurso para compensar o meu prejuízo. Então, a abertura do mercado precisa ser concatenada com um conjunto de mecanismos para que a gente tenha um mercado de oportunidades e não um mercado de oportunismos, o que é um perigo, dependendo do que possa acontecer nesse cenário de abertura; ou seja, de modernização com sustentabilidade, com foco, é óbvio, não no setor, mas no desenvolvimento do País, na geração de empregos e de investimentos que podem advir de uma conta de energia barata.

Portanto, focando já na agenda dos pontos que estão sendo discutidos a partir das preocupações que eu trouxe a este fórum, nós precisamos separar coisas que hoje estão empacotadas na energia. Quer dizer, um serviço público, monopólio natural, que é o transporte de energia, regulado pelo Governo e fiscalizado pela Aneel; esse serviço público que é tarifado não pode ser confundido e misturado com o produto energia que passa pelos fios, senão você termina criando subsídios cruzados como existem hoje, que fazem com que um morador de uma casa com telhado grande e com renda para colocar um painel solar seja subsidiado por um consumidor pobre, que não tem nem a renda nem o acesso a esse tipo de tecnologia. Essas distorções podem ser explosivas se não forem enfrentadas no momento adequado.

O outro ponto é a separação, na própria energia, do conceito de lastro, que está associado a um bem público de todos, que é a segurança do abastecimento, porque, se há um problema de segurança de abastecimento, quem arriscou no contrato ou quem não arriscou vai se expor ao mesmo dano de um problema de abastecimento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEDROSA – Então, a segurança de abastecimento ser separada daquilo que é o produto energia que pode ser comercializado livremente.

Concluindo, na agenda do projeto atual é fundamental tratar da descotização, quer dizer, do direito que os consumidores têm das usinas de concessão velhas, que serão relicitadas. Os consumidores pagaram pela depreciação dessas usinas, muitas vezes por 50 anos, e essa descotização tem que devolver aos consumidores, na forma de abatimento de custos sistêmicos, um valor que eles colocaram no sistema; a valorização dos atributos e riscos e a alocação de forma correta a consumidores e geradores dos atributos e riscos para evitar aqueles comportamentos oportunistas, em que eu assumo uma posição de risco, mas se o risco se verificar, outro paga pela minha conta; a redução gradual dos subsídios, porque há fontes incentivadas no Brasil, subsidiadas, que a tecnologia já fez as mais baratas; a separação e a garantia da segurança física e comercial.

E aí sim, com todos esses movimentos conduzidos conforme o projeto apresenta, e eventualmente com algum aperfeiçoamento, nós podemos abrir o mercado e trazer a liberdade de escolha e a competição nesse ambiente em que nós teremos, sim, redes inteligentes em um setor elétrico inteligente com preços inteligentes e consumidores inteligentes reagindo a preços inteligentes, porque então nós teremos um sistema moderno que dará as respostas de que o País precisa em um prazo curto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência agradece ao Dr. Paulo Pedrosa por suas contribuições e assegura a palavra ao Dr. Marcos Aurélio Madureira, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA (Para exposição de convidado.) – Senador Marcos Rogério, Senador Esperidião Amin, em primeiro lugar muito obrigado pela oportunidade de estarmos aqui, as associações, debatendo esse tema tão importante para a evolução do setor elétrico brasileiro. Eu pertenço à Abradee, que é a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica.

Só para ter um panorama, como muito bem colocado pelo Paulo Pedrosa, nós temos um setor que divide, digamos, em dois segmentos a distribuição: um é o fio, é por onde toda a energia passa para chegar ao mercado consumidor, que está conectado às redes de distribuição; e o outro é a parte da energia, em que as distribuidoras se encarregam do mercado regular. Apesar de não ser um bem das distribuidoras, ela tem o papel de cuidar que essa energia chegue ao consumidor no mercado regular.

Só para o senhor ter um dado, hoje nós atingimos cerca de 99,8% dos domicílios universalizados no Brasil. Existem ainda alguns poucos domicílios, principalmente no Norte do País, em áreas isoladas que não estão atendidas pela rede elétrica. Nós temos hoje um setor que investe da ordem de R$16 bilhões por ano para a construção de novas redes para melhoria e estabelecimento de novos padrões de atendimento, e com uma modicidade tarifária bastante intensa.

A área de distribuição, a parcela que fica com as distribuidoras na tarifa de energia elétrica, ela saiu de em torno de 40%, há cerca de 10 ou 12 anos, para cerca de 20% hoje. Ou seja, o setor teve, de fato, uma redução bastante significativa nos valores que estão na fatura de energia elétrica do consumidor final, dos consumidores que estão no mercado regular.

Aqui é só para ter uma ideia do que é a Abradee. A Abradee representa 41 distribuidoras, na verdade, 99,6% do mercado nacional. Importante destacar, Senador, que nos últimos anos nós tivemos uma melhoria bastante intensa na qualidade do fornecimento de energia elétrica, atingindo o índice da ordem 99,9% de tempo de fornecimento de energia elétrica aos nossos consumidores. Ainda há em que avançar, mas já é um avanço muito grande que nós tivemos nos últimos anos.

E esses são os valores da Abradee, a questão do padrão ético, a sustentabilidade do negócio de distribuição e o serviço de qualidade para os clientes. Isso, sem dúvida nenhuma, é o desenvolvimento no País. Pesquisas que foram feitas pela Fundação Getúlio Vargas chegam à conclusão da importância social da energia elétrica, do quanto ela modifica e melhora a condição do usuário final.

A nossa missão, sem dúvida nenhuma, é o desenvolvimento do País por meio de um segmento de distribuição sustentável. É disso que a gente quer falar um pouco aqui à frente.

Nós estamos bastante alinhados com tudo isso que está sendo colocado dentro do PLS 232. Acerca do que foi colocado aqui, nós não temos nenhum fator de que somos contrários a essa abertura do mercado, mas é importante nós falarmos de alguns pontos que também já foram destacados aqui.

O primeiro diz respeito à segurança de suprimento, expansão da oferta e financiamento. A confiabilidade é um bem público que deve ser pago por todos os beneficiados, tanto o mercado livre quanto o regulado. Ou seja, se é necessário ter energias com um custo mais elevado para dar sustentabilidade ao setor, ter lastro no sistema, é importante que ele seja distribuído entre os dois mercados. Hoje basicamente ele está dentro do mercado regulado.

Então, esse é um ponto importante; nós temos de dar tratamento ao lastro de energia de novas usinas que serão executadas, como também aos chamados contratos legados. Esse é um ponto fundamental para a abertura do mercado livre.

O outro ponto importante que foi também aqui tratado é a questão das fontes renováveis. Não tenham dúvida de que todos nós somos abertos e queremos cada vez ter fontes renováveis, porém, subsídios renováveis não. O subsídio deve ser dado até aquele momento em que aquela fonte se torna autossuficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir daí, tem de haver um tratamento que tire esse encargo dos consumidores que estão assumindo esse encargo adicional. Porque uma parcela dos consumidores tem o subsídio e outro paga por esse valor, principalmente dentro do mercado regulado.

O terceiro ponto diz respeito mais especificamente agora ao segmento distribuição. Quando nós estamos falando de distribuição, estamos falando do sistema elétrico, a parcela que de fato cabe às distribuidoras. E aí, é importante que a gente tenha cada vez mais uma discussão sobre esse tema. Para o senhor ter uma ideia, nove dos últimos dez principais decretos tratavam da questão de compra de energia e de encargo setorial; apenas um tratou de alguma coisa relacionada à distribuição.

Então, é importante que nós tenhamos um estímulo à inovação do segmento distribuição para que a gente possa ter essa abertura do mercado, a introdução de novas tecnologias, inclusive de recursos energéticos distribuídos.

Em relação à ampliação do mercado livre, o ponto final do nosso projeto, do PLS 232, nós temos que retornar, de fato, o cronograma de forma segura, cadenciada e equacionar a questão do supridor de última instância. O que é isso? Na medida em que o mercado migrar para o mercado livre, ficarão consumidores que não têm condições de passar para esse mercado livre, seja pela dificuldade que terão de encontrar alguém que queira fazer esse fornecimento de energia elétrica, seja pela própria condição dele, num país que tem realidades socioeconômicas bastante distintas. Então, ter alguém que vai ser o responsável por esse supridor de última instância, que vai de fato garantir quem vai ter, como que vai ter essa energia e que condições são essas, é fator fundamental para que a gente possa estar tendo uma ampliação de mercado livre de forma segura.

E um ponto importante que também está tratado é a questão que os encargos setoriais devem ser alocados nas operações de mercado no lugar da Tusd-Encargos. Que que significa dizer? Se eu tenho algum encargo que tenha a ver com energia, ele tem que estar alocado no valor da energia que vai ser comercializada, e não no encargo que é colocado para a distribuidora na tarifa dela, porque aí distorce. Então, cada subsídio – ou cada encargo, melhor dizendo – tem que estar alocado naquele segmento que ele representa.

E, dessa forma, no final, o que nós teríamos a adicionar em relação ao que está colocado no PLS 232 primeiro tem a ver com o cronograma de ampliação da abertura do mercado livre, que a gente acredita que teria que ter como marco inicial as soluções para os contratos legados e o lastro das futuras necessidades do setor elétrico nacional, repartidas entre os mercados livre e regulado. Dessa forma, Senadores, nós vamos ter algo adequado. Porque, se nós abrirmos um mercado, para depois discutirmos como é que vai ser feita a solução para os contratos legados...

Só para a gente entender um pouco do contrato legado: através dos leilões de energia que são feitos pela Aneel, as distribuidoras fazem um planejamento da energia que elas vão consumir daqui a cinco anos e, com isso, assinam contratos de 25, 30 anos. Esses contratos são existentes. A geradora que participou do leilão e que vendeu essa energia usou esse recebível da empresa para que ela pudesse conseguir inclusive financiamento para esse empreendimento, e ela vai continuar necessitando disso para próximos leilões. Na medida em que parcela do mercado que está atendido por esse contrato das distribuidoras migra para o mercado livre, a distribuidora tem que passar esse contrato. Ele não pode ser um prejuízo nem da distribuidora, nem pode ser um prejuízo do gerador, nem dos consumidores regulados; ele tem que ser distribuído por todos os segmentos do setor elétrico.

E, aí, mais duas questões que são mais específicas da distribuição: nós acreditamos que a prorrogação das concessões, da maneira como a concessão de distribuição é realizada – a cada quatro anos nós fazemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma rediscussão sobre a remuneração desses ativos –, deveria ter uma forma de ser feita sem ter um ônus financeiro que vá normalmente para o Fisco, mas sim em retorno mais eficaz para a sociedade. Nós já tivemos contratos feitos dessa maneira, com exigência de qualidade de serviço para o consumidor. Nós acreditamos que esse é um ponto importante.

E por último, a questão do incentivo para a inovação nos arranjos de negócio. Como foi colocado, nós temos novas tecnologias que vão criar muitas oportunidades, e é importante que as distribuidoras possam investir nesse segmento, contribuir nesse segmento. Para isso tem que ser solucionada a questão de como hoje são vistas as novas receitas que as distribuidoras têm dentro dos seus negócios.

Então, em suma, Senadores, essa é a nossa posição, ou seja, nós nos alinhamos, em todos os aspectos, em relação à abertura do mercado, porém nós temos que equacionar a questão relacionada à responsabilidade pela sustentabilidade do setor energético nacional, e isso passa por essa rediscussão de contratos legados e questão relacionada a lastro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Essa Presidência agradece ao Dr. Marco Aurélio Madureira, Presidente da Abradee e passa a palavra ao Dr. Marcelo Moraes, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape).

O SR. MARCELO MORAES (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Obrigado, Senador Marcos Rogério, pela oportunidade de participarmos aqui dessa audiência pública.

Também agradeço a presença dos Senadores Styvenson Valentim, do Marcelo Castro, que saiu agora, do Senador Esperidião Amin, que é um ícone da política brasileira contemporânea, do Senador Lucas Barreto e do Senador Zequinha Marinho. Obrigado pela presença e por escutarem algumas palavras da nossa associação.

A Abiape é uma associação, como o próprio nome já diz, de investidores em alta produção. São empresas, grandes grupos industriais que geram energia para consumo próprio. Essas empresas visam o travamento de custos e a previsibilidade desses custos. O Paulo já falou aqui do que aconteceu na tarifa de energia brasileira nos últimos, talvez 20 anos, num período muito curto, e que está entre as cinco energias mais caras do mundo hoje. Então, é fundamental para grandes grupos industriais, que têm preços tabelados mundialmente, *commodities* basicamente, terem uma previsibilidade às vezes do seu maior insumo que é a energia elétrica.

Só uma referência em relação aos associados da Abiape, Senador. São 13 associados apenas, um grupo pequeno de autoprodutores de grande porte. Esse pequeno grupo consome 15% da energia do Brasil inteiro e gera a metade desses 15%, algo em torno de 7%, 8% da energia gerada no País. Então, é um grupo de consumidores e geradores bastante relevante para o segmento de energia e também para o mercado industrial brasileiro.

Falando rapidamente, ser útil é mais difícil, ainda mais depois dessas feras todas aqui que me precederam e que são pessoas que eu admiro muito há muitos anos, professores e mestres. Só para falar um pouquinho da tramitação, esse projeto é de 2016 e é um projeto que tramita na Casa há três anos, não é uma coisa recente. Tramita na Câmara desde 2015. O espelho dele é o PL 1917. Foram projetos que inicialmente traziam apenas a abertura de mercado. A Abraceel patrocinou muito esses dois projetos no início da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tramitação deles, não é, Reginaldo? Depois, com o advento da CP 33, esses projetos foram modificados e hoje eles refletem, tanto o 1917, na Câmara, como o 232 aqui no Senado Federal, o texto basicamente da CP 33, que veio do Executivo, com uma longa discussão no Executivo, de dois anos praticamente, comandada pelo Ministro Fernando Filho. O Paulo Pedrosa, como Secretário Executivo, fez um brilhante papel. O Rutelly, que é da Consultoria da Casa, também esteve presente na confecção da CP 33, principalmente das suas considerações finais. E teve a participação, Senador, de mais de 200 propostas de agentes setoriais. Então, foi um trabalho muito criterioso feito pelo Executivo, que veio para o Congresso em 2018, e, a partir de então, começou a ser discutido. O senhor está pegando uma matéria extremamente difícil. Para nós é como se fosse uma reforma do setor, para os senhores entenderem a importância que esse projeto tem para o setor elétrico. Certamente o 232 está para o setor elétrico como a previdência está para o País. É uma reforma que realmente moderniza o setor e traz para esse setor características que são encontradas no mundo inteiro e que aqui no Brasil ainda não. Então, é de extrema importância.

A Cesp lá na Câmara foi reinstalada agora. Na semana passada, o Presidente Rodrigo Maia soltou o despacho para reinstalação da Comissão Especial do 1917. Tramitam em paralelo essas duas propostas. O sonho do setor elétrico, o mundo ideal para nós seria que talvez o Senado, por ser a última comissão de mérito, ser terminativo na Comissão, pudesse colocar isso em votação ainda neste ano, nos próximos meses, talvez depois da audiência pública, com todos os procedimentos que a Casa requer obviamente. Mas que isso vá para a Câmara depois, seja apensado ao 1917 de alguma forma e siga direto para Plenário, num esforço que o setor vai certamente fazer junto com a Câmara dos Deputados para a gente tentar, no mundo ideal, fechar essa matéria até o final de 2019. Isso seria para o consumidor... O senhor falou do consumidor, Senador, na sua fala inicial, mas também para o contribuinte seria algo muito importante, porque a gente teria um País muito diferente a partir da introdução dessa matéria e todas as transformações que ela vai trazer para o setor elétrico brasileiro.

Mas está em muito boas mãos, Senador. A gente acompanha o trabalho do senhor desde a Câmara, principalmente na CCJ, e tivemos a sorte de esse projeto cair nas mãos de um Senador tão importante e competente como V. Exa.

A última reforma do setor é de 2004. Então, o setor virou uma colcha de retalhos de 2004 até 2019. Inúmeros instrumentos legais e infralegais foram adicionados ao arcabouço legal do setor elétrico e virou uma baita de uma confusão.

Há vários desafios. Os meus antecessores aqui já falaram de diversos deles. Então, eu vou poupá-los de falar mais uma vez, mas, principalmente, fontes renováveis, que foram introduzidas na matriz nesses últimos dez anos, que trazem complicações até mesmo para despacho e também para a operação do sistema, com custos, como o Paulo também falou. São importantíssimas, fundamentais, mas tem que haver um arcabouço agora melhorado em função do crescimento dessas fontes no percentual da matriz.

A própria questão da geração distribuída, os carros elétricos, que vão ser uma realidade nos próximos dez anos, as indústrias automotivas já estão todas transformando as suas plantas para plantas de carros elétricos a partir de 2024, alguns talvez um pouco mais para frente, mas isso vai requerer também um esforço especial do setor elétrico.

E há restrição que a gente tem. Eu sou o Presidente do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico Brasileiro, que congrega todas essas associações e outras, são 19, e os assuntos socioambientais são tratados dentro do Fórum. Um desafio que nós temos é como vamos tratar a hidroeletricidade nos dias atuais. É uma fonte energética que todo país que tinha disponibilidade utilizou e o Brasil não consegue utilizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, existem pequenos trechos no projeto que o senhor está relatando que podem dar alguma sinalização para que a gente possa usar esse ativo importante que o Brasil tem, porque é energia limpa e barata e isso é bom para todos os brasileiros.

Já caminhando para o final aqui, falando especificamente dos assuntos que interessam à autoprodução de energia, Senador, e da importância da autoprodução para a competitividade da indústria brasileira, na verdade, então, é por isso que a gente fala mais uma vez de contribuintes, não só de consumidores. É um grupo de consumidores que gera muito emprego, que paga muitos impostos, que tem uma relevância importante na balança comercial brasileira. Então, ter o advento da autoprodução para esses grupos é fator decisivo para a competitividade dele em relação a outros grupos que atuam em outros países. Então, é de extrema importância para nós.

Então, o substitutivo do Senador Tasso Jereissati no final do ano passado já trouxe para a autoprodução várias melhorias. Para nós, o texto que ele apresentou e o Senado aprovou na Comissão, na CAE, foi extremamente importante, trouxe algumas melhorias, como o direito de acesso às redes de linhas de transmissão, como a gente chama de redes privadas, são redes dentro dos próprios sítios das plantas industriais.

Esse é um processo longo que é tratado com as distribuidoras e demora bastante tempo, e o projeto traz já uma previsão para que isso seja feito na outorga. Ou seja, na outorga da geração, o autoprodutor já vai poder também fazer a sua rede privada de distribuição ou transmissão, distribuição em pequena voltagem, perdão, transmissão em pequena voltagem.

O limite mínimo aumentando de 3 mil para 5 mil para a caracterização do autoprodutor é para que não haja confusão, Senador, entre o gerador de geração distribuída e o gerador de autoprodução para consumo próprio, voltado mais para a área industrial, comercial ou rural. Ou seja, uma carga um pouco maior para diferenciar esses agentes e as contrapartidas que o autoprodutor tiver ficam restritas ao autoprodutor de médio e grande porte e não, ao gerador de geração distribuída, para não causar outras distorções ao sistema, gerando custos para outros agentes.

O conceito de grupo econômico também foi uma vitória importantíssima. O grupo econômico... Só para dar um exemplo bem rápido, um industrial que tem uma planta de cimento e uma planta de siderurgia, por exemplo, e tem 100MW de energia e consome 100 na de cimento e 100 na siderurgia, pode usar esses 100MW tanto no cimento como na siderurgia. Hoje, ele tem que fazer uma transferência de concessão na Aneel, um processo que, às vezes, demora meses. E essa questão de *timing* é de poucos meses.

Então, se a siderurgia cai de preço no mercado internacional, por exemplo, o nosso preço fica muito alto. A gente joga a geração de energia para a siderurgia, dá competitividade para a siderurgia e, depois, se for o caso, volta essa geração para o cimento. Então, dentro do mesmo grupo econômico, na proporção das acionárias das respectivas empresas, essa energia poderia transitar dentro do próprio grupo econômico. Isso está previsto no projeto já é foi um avanço importantíssimo.

Por fim, é a definição de consumo líquido – acho que foi o Guilherme que já falou. Se o gerador tem uma usina de 100 e consome 150, ele vai pagar encargo sobre esses 50, que é o que ele vai buscar no mercado cativo, no mercado livre, onde pagaria encargo como qualquer outro consumidor de energia. Então, isso aí está previsto já no projeto, também, e nós somos favoráveis.

Para terminar, o Senador...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO MORAES – Também faço referência à presença do Senador Irajá. Obrigado pela presença, Senador.

Para terminar, o Senador Eduardo Gomes, que é um profundo conhecedor do setor elétrico – ele se autointitula, se autorrotula como da bancada do choque –, é um Senador que conhece muito os assuntos do setor e propôs quatro ementas que vão ao encontro dos interesses do setor elétrico.

A primeira é sobre a restrição de venda do excedente do autoprodutor, retira essa restrição. O autoprodutor é um gerador como qualquer outro. Em não consumindo a sua energia de autoprodução, ele pode vender esse excedente hoje, como um produtor independente, com todas as condições isonômicas de mercado. Ele não tem benefício nem contrapartida nenhuma nessa energia excedente. A emenda sugere a retirada dessa restrição.

Há questões de devoluções de concessões anteriores a 2004 – essa é importante também, Senador. São quatro emendas fundamentais aqui para nós – que sejam por motivos alheios aos interesses do gerador ou do empreendedor, ou seja, não é culpa dele não ter conseguido colocar aquela usina de pé, aquele empreendimento em operação. Isso vai ser avaliado, obviamente, pela Aneel. A Aneel é que vai dizer se o motivo foi alheio ou não. Sendo alheio, que ele possa devolver essa concessão, desde que ela seja anterior a 2004 e que não tenha entrado em operação até 2013.

Há uma emenda sobre arbitragem que dá ao membro da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica liberdade de escolher se quer acionar a Justiça ou arbitragem. Hoje ele só pode recorrer à Justiça. A gente entende que a arbitragem, no mundo jurídico, é um advento que pode trazer celeridade para os processos e, principalmente, para a solução de conflitos. Então, poderia agregar a arbitragem como mais uma opção para que a solução de conflito, dentro da CNCE, seja resolvida.

Por fim, retirar o pagamento da tarifa fio do autoprodutor. Esse também é um tema que a gente... Houve uma pequena confusão, talvez, no último relatório da CAE. Era uma medida que visava à geração distribuída e que acabou pegando o autoprodutor também.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MORAES – Na nossa visão, o produtor é um consumidor livre como qualquer outro, quando aciona esse mercado, e deveria ter opção da tarifa azul ou da tarifa verde, como qualquer outro consumidor.

É isso, Senadores. Fico à disposição de V. Exas. para o que for necessário. Agradeço, mais uma vez, o convite, Senador. Parabenizo o senhor pela forma como tem conduzido a matéria. Esperamos ansiosamente que o senhor traga um relatório o mais rapidamente possível, lembrando que, como em toda boa reforma, o ótimo é inimigo do bom. Vai ser muito difícil o senhor conseguir alcançar o ótimo aqui. O senhor já viu lá na salinha, na antessala, como estava o clima! Mas tenho certeza de que o senhor vai chegar a um texto que agrade a maioria e que vai ser o texto que vai resolver os problemas do nosso setor.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Muito obrigado, Dr. Marcelo Moraes, Vice-Presidente da Abiape, e aos demais que compõem a bancada nesta importante audiência pública que objetiva instruir a tramitação desse projeto de lei. Passaremos agora à manifestação dos Senadores. Ao final, vou fazer os meus questionamentos também sobre algumas dúvidas, algumas preocupações que tenho em relação a essa matéria, para melhorar a compreensão em relação aos reflexos da adoção do modelo. Eu passaria então essas perguntas aos senhores ao final das falas dos Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela lista de inscrição, asseguro a palavra ao primeiro inscrito, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, ilustres palestrantes, quase conferencistas, em primeiro lugar quero agradecer pelas aulas aqui ministradas e dizer que não pretendo dissecar o projeto. Quero apenas abordar dois aspectos.

Primeiro, quero me dirigir ao Relator, assim que ele puder me dar a magnânima atenção.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Me perdoe, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu quero dizer o seguinte: eu não gostaria de implantar um jabuti aí, mas quero que o senhor aceite informações que eu vou lhe prestar sobre a situação de regiões do Brasil abastecidas, que têm energia elétrica, supridas por pequenas empresas privadas. Eu não escutei ninguém falar sobre isso aqui. Poder ser que tenha sido em um momento em que eu não estivesse, ou que eu saí.

Mas quero que o senhor tenha uma ideia do seguinte: nosso País que tem Ministério de Minas e Energia, agência reguladora e esse povo todo inteligente e preocupado com o custo da energia, e nós temos partes substanciais de um Município ou de uma região – nós temos casos de partes de um Município – com energia diferenciada, dentro de um Município, da ordem de 50%. Então, eu gostaria muito de incluir essa modesta cifra, porque se trata de uma parte de um Município, naqueles R$185 bilhões que teriam sido entregues a título de benefício do sistema de opção livre, vamos chamar assim. Faltou incluir nesses R$185 bilhões esse povo abandonado por todos nós. Falou-se aqui da CDE; foi abandonado inclusive pela CDE, que teve a sua utilização para mitigar tarifas de cooperativas postergada por mais cinco a dez anos, não é isso? Não foi assim que foi prorrogada, no ano passado? Foi prorrogada a vigência da utilização da CDE para subsidiar cooperativas, mas não foi para o consumidor dessas pequenas empresas, que, por serem pequenas, também não têm acesso ao tal mercado livre.

Então, nesse seu projeto, isso não vai poder ficar de fora. Eu não gostaria de implantar o jabuti. Daqui a pouco vão dizer que eu sou o caçador de jabuti aqui na Casa e na outra. Isso não é um jabuti, isso é uma questão de justiça social e de equilíbrio na vida do cidadão. Se um cidadão – vou dar o nome do Município – de Urussanga...

Aliás, há uma história muito triste, porque foi no Município de Urussanga que, há 35 anos, houve o maior acidente que eu conheço vitimando mineiros de subsolo. Eu era Governador. No dia 10 de setembro de 1984; o chamado painel 6 da mina ruiu, e morreram 31 mineiros.

É nesse Município que essa pequena empresa que recebe energia da Celesc, que é uma empresa até modelar, eu entendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Foi a primeira empresa brasileira a atingir governança nível 2 na Bolsa de Valores de São Paulo, a primeira entre públicas e privadas. E eu era o Governador nessa época.

Portanto, o fato é que a existência legal desse tipo de distribuidor, Presidente, gera, por razões óbvias, custo fixo elevado, baixa densidade de carga, etc., e ninguém mais se instala para ter uma demanda de energia de padaria sequer, porque tudo que tiver uso intensivo de energia elétrica foge dali.

Então, esse tipo de tortura não pode passar despercebido nesse momento em que se faz essa restruturação. Estamos aqui a pedir a sua solidariedade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... para que isso fosse incluído no projeto, sob pena de nós considerarmos o macro e esquecermos a vida do cidadão.

A segunda questão é a seguinte: eu acho que nós tivemos algumas invenções na energia, em matéria de suprimento de energia elétrica que o Brasil não terminou de pagar ainda. Não quero pagar de governante "a" ou governante "b", mas todos nós sabemos que na última vez que o Governo interveio para estabelecer o subsídio deu no que deu. Só que eu tenho um pouco de preocupação com a nossa pouca experiência no que se chama competição de suprimento. Isso que foi mencionado. É um termo... Eu procurei ouvir com atenção – que colocou o senhor da Abradee, não é?

O contrato que eu tinha, que foi inovado por um leilão, como é que fica? Eu não entendi muito bem. Quer dizer, se eu tenho participo dessa margem que foi agora estendida... Por exemplo, essa pequena empresa de que eu falo tem suprimento abaixo de 500GW/h. É essa medida, não é? Não, menos de 500MW-hora, consumo/ano. Mas eu acho que... O limite é 500MW ou gigawatts?

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS (*Fora do microfone.*) – É uma concessionária pequena, abaixo de 500GW/h.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Gigawatts. Essa não entra ainda. Essa não entra no leilão ainda nem vai entrar. São 500GW, é pequena mesmo. São empresas que fornecem, que distribuem energia para 3.573... É o caso da menor. A segunda tem 6.470 consumidores – estatística de 2017.

E, no Sergipe, por exemplo, há uma empresa também que atende, se a memória não me falha, 70 mil. Já é uma pequena-média. São 14 empresas privadas de pequeno porte, permissionárias e agora concessionárias, porque foi renovado. Na minha leitura jurídica é assim. Então, no Paraná há uma, no Rio Grande do Sul há uma maiorzinha.

Eu queria dizer o seguinte: nessa progressão de extensão do acesso ao mercado livre... Dá para entender isso, Sr. Reginaldo, que eu estou falando? Progressão de acesso ao mercado livre, está certo? Isso era privativo dos graúdos; agora está descendo até chegar a 500GW.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mega é milhão; giga é mil megas.

O SR. MARCELO MORAES – Ao ano dá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – São 500GW-ano. É o consumo dela em um exercício, digamos assim. Kilowatt eu não sei nem medir, porque isso seria fracionar, sei lá, por dia, por hora, por atividade.

Então, eu só queria dizer isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ainda tenho dúvidas sobre a consistência dessa expansão do acesso às pequenas, em função do contrato que elas carregam hoje, geralmente com uma distribuidora estadual – geralmente.

Pelo que eu li ali, se não me engano, a do Paraná recebe de Itaipu. Deve ser um bom negócio, mas se ela quiser ter acesso, como é que ela se desvencilha do contrato anterior, caso ela tenha um benefício?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como o senhor falou, o contrato que ela tem já foi negociado. Os recebíveis que ela gerava já lastrearam operações que talvez tenham permitido a modernização ou a própria existência da ex-esposa. Certo?

Então, é uma dúvida que eu tenho e, se puder ser orientada pelo senhor... Eu vou ter que sair, mas vou ter um assessor aqui, acompanhando, de forma que não é desconsideração. Eu tenho que me descolar para a CAE em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Vou ser bem claro: posso contar com a sua cumplicidade no meu pedido inicial?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Amin.

Parece-me, salvo engano, não se tratar de um jabuti, mas de um javali, porque ele é mais rápido e já subiu na árvore do processo legislativo pelo PL 702, de 2019. Parece que já há uma matéria tramitando nesta Casa, de autoria de V. Exa., que está sob a relatoria do nobre Senador Vital do Rêgo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Senador Veneziano.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, Veneziano Vital do Rêgo.

Esse seria o caso de fazer o apensamento, mas eu já incumbi, inclusive, a assessoria para trazer para fazer uma avaliação quanto à pertinência temática. Nós vamos ouvir os nossos convidados acerca disso também. Obviamente, apelos de V. Exa. com as contribuições que traz de compreensão do assunto certamente são muito bem-vindas.

Eu tenho as minhas limitações, V. Exa. sabe.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mais importante que o meu apelo é a confiança na sua ética.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

Na sequência, com a palavra o Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, cumprimento aqui o nosso Senador Esperidião Amin, o Senador Styvenson Valentim. Quero dizer que lá na minha terra a gente fala que o jabuti sobe no açaizeiro. Então, essa árvore que o senhor falou...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Este aqui virou javali; é mais rápido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O jabuti não sobe em árvores. Se o jabuti está na árvore, foi enchente ou mão de gente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas o bom é que o professor para retirar o jabuti na árvore, porque não sobe, da Câmara ao Senado, para mim é uma referência: sempre foi o Esperidião Amin.

Ele mesmo faz a ressalva inicial do entendimento. Isso é muito bom.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Não podemos negar que é uma pintura. Se a gente puder dizer, pode se comparar até à Mona Lisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O sorriso da Mona Lisa é dele. Presta atenção! (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Sr. Presidente, eu vim a esta Comissão justamente pela importância dessa pauta. No caso do meu Amapá, lá nós hoje estamos sofrendo várias imposições da legislação que rege o setor elétrico.

Então, nós temos lá um rio, que se chama Rio Araguari, que divide o Estado ao meio, quer dizer, de oeste a leste, podemos dizer assim. É um rio totalmente amapaense, e nós podemos legislar sobre ele. Nos impuseram, nesse rio, primeiro uma hidrelétrica, a Hidrelétrica do Paredão, que foi construída com o dinheiro do povo amapaense, foi com o *royalty* do manganês. E aí a Eletronorte foi criada para gerenciar essa empresa, e hoje é a Eletronorte.

Só que agora, há muito pouco tempo, nos impuseram mais duas hidrelétricas nesse rio, sem consultar ninguém do povo do Amapá, assim como impuseram lá, por decreto, que 73% das nossas áreas são áreas preservadas. O Estado do Amapá é o Estado mais rico do planeta e é o Estado mais preservado também do planeta – 97% das nossas florestas primárias estão preservadas –, mas é o Estado mais pobre do Planeta, porque o nosso povo lá está na pobreza, contemplando a natureza.

Então, não se pode nada lá, mas pôde inundar 70km de rio numa última hidrelétrica, onde milhões e milhões de árvores foram mortas, na formação dos lagos e do grande lago, como a gente chama, da usina de Caldeirão, e não se ouviu nenhuma voz de nenhum famoso de palco, de passarela, em defesa da vida, das árvores, nada. Isso ninguém ouve. Quando é para beneficiar o Brasil... Impuseram-nos o Linhão de Tucuruí. Levaram o linhão para lá para trazer também da Cachoeira de Santo Antônio, onde fizeram outra hidrelétrica, que é biestadual, que é no Rio Jari.

E nos impuseram sucessivos aumentos de energia. Hoje, eu penso que o amapaense paga uma das energias mais caras do mundo, inclusive pelo que o senhor falou, pelo transporte. Quer dizer, nós pagamos o transporte da hidrelétrica para a distribuidora, pagamos a distribuição, mas nós também somos obrigados a pagar o transporte para vir para cá. E é um absurdo, porque nós somos o segundo Estado, o segundo maior produtor da Região Norte.

Então, hoje os amapaenses estão naquela dúvida: ou pagam energia, ou comem. Não tem jeito, porque é um absurdo. Quem ganha um salário mínimo paga lá R$400, R$500 de energia – isso economizando. Quando você tem a tarifa vermelha, vai embora, explode.

Então, é uma coisa que a gente podia discutir, sim, também nesse projeto, para beneficiar essa população mais carente do meu Estado, pelo que nós somos, pelo produtor que nós somos.

E agora a Eletronorte anunciou que pretende fazer mais uma hidrelétrica ao lado da do Paredão. Então, nós, através de uma ação civil pública, deveremos reivindicar a usina de Paredão para o Estado, porque ela foi feita com o dinheiro do povo amapaense.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – E o linhão nos impôs esses aumentos.

Então, é muito importante que a gente discuta essa questão das hidrelétricas. Há outras localidades, os outros Estados, mas no Amapá é diferente. Nós já estamos estudando também uma forma de que a gente tenha algum benefício, quer dizer, alguma compensação, seja ela ambiental ou um desconto de ICMS que seja, porque energia e combustível, todos nós sabemos, que são nacionais, todo mundo paga por tudo. Mas tem que haver uma diferenciação, pelo que nós tivemos de impacto ambiente, pelo que nós tivemos de destruição e por sermos o mais preservado.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Então, fica aqui o meu pedido para que a gente não tenha também que acrescentar mais um jabuti nesse projeto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Lucas Barreto. As preocupações de V. Exa. são preocupações absolutamente pertinentes e minhas também.

Eu, no primeiro contato que tive com esse projeto, essa foi uma das primeiras questões que levantei. Inclusive, está aqui a Consultoria, e o Pedrosa mencionou aqui, e é verdade, já naquele primeiro momento a turma botou um freio na porta e falou: "Vamos devagar! Vamos devagar! Não vamos ampliar muito o escopo porque já deu trabalho para chegar a essa construção, nesse desenho aqui". Isso porque a matéria passou pela Comissão de Assuntos Econômicos, pela Comissão de Constituição e Justiça, e já foi possível filtrar muita coisa para se chegar à construção que nós temos hoje. E eu, noviço, queria resolver o problema do Brasil nesse projeto atinente ao setor elétrico. Fui aconselhado a avançar, porém sem extrapolar demais para pontos que são importantes, mas que devem ser tratados em matérias paralelas para a gente não comprometer o cerne, o núcleo, os avanços que a gente está conseguindo construir a partir dessa matéria.

Eu indago ao Senador Styvenson e ao Senador Jean Paul se querem se manifestar sobre essa matéria, porque a lista de inscritos já se encerrou.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Styvenson, V. Exa., nosso maior Senador desta Comissão... Há uma competição entre o Lucas e o Styvenson. São todos de grande estatura. Nós não entramos, Senador Jean Paul, nessa disputa.

Senador Styvenson, V. Exa. tem a palavra.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, obrigado pela palavra.

Senador Lucas, Senador Jean Paul, eu estou até na área aqui deles, a área energética do Jean Paul.

Pelo que eu ouvi, queria saber até onde o projeto, Senador Marcos Rogério, se torna interessante para o setor privatizar. Até onde? Será que essa portabilidade, essas concessões... Até onde é interessante para o setor privado querer ocupar esse espaço? E se também, Lucas, não vai prejudicar mais ainda, no caso de aumentar mais a tarifa, no caso que você disse no seu Estado, ou se seria a possibilidade de uma possível solução para o setor energético, uma vez que o nosso já foi privatizado, era estatal a Cosern, no caso.

Era essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

Eu assegurarei a palavra aos nossos convidados. Eu faria as minhas perguntas neste momento, mas eu darei a oportunidade para se manifestarem sobre as ponderações dos Senadores de forma mais sucinta porque não houve muitas perguntas, muitos questionamentos, houve mais manifestações e preocupações em relação ao setor, com exceção do Senador Lucas, que faz uma pergunta específica, e do Senador Amin, que fez uma sugestão. Eu queria ouvi-los também em relação às sugestões tanto do Senador Lucas Barreto quanto do Senador Esperidião Amin. Vou assegurar aqui, no máximo, cinco minutos. Vamos tentar ser o mais sucinto possível porque, no final, eu tenho questionamentos, e eu gostaria que V. Sas. se manifestassem também, além das perguntas enviadas, encaminhadas por aqueles que estão nos acompanhando pelo sistema de comunicação do Senado Federal, no e-Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Asseguro a palavra inicialmente – vou seguir a mesma lista anterior no sentido inverso – a Marcelo Moraes.

O SR. MARCELO MORAES – Sabia que minha hora chegaria.

Bom, eu vou ficar restrito às considerações do Senador Lucas Barreto. Eu acho que foram exatamente ao encontro do que nós tratamos lá no Fórum de Meio Ambiente. É preciso realmente achar alguma forma para beneficiar de uma maneira ainda mais eficiente os Estados produtores, principalmente em relação à hidroeletricidade.

Hoje existe a Cfurh, que é uma contribuição importante: 6,75% da receita bruta do empreendimento, dos quais 90% ficam com Estados e Municípios; desses 90%, 67,5% ficam com o Município. Então, é uma receita bastante importante.

Só para que V. Exas. tenham uma ideia do montante disso, no empreendimento mais emblemático da história recente nossa, que é Belo Monte, no Município de Altamira, que ao que consta é o maior Município do mundo, a Cfurh representa o equivalente a 15% do orçamento anual do Município. Então, um empreendimento hidrelétrico representa 15% do orçamento do Município inteiro. Altamira e Vitória do Xingu receberam, nos últimos cinco anos, algo em torno de R$700 milhões provenientes só de tributos e contribuições financeiras em função do empreendimento Belo Monte. Ou seja, a gente entende que existe a questão das áreas alagadas – isso é um prejuízo *ad aeternum*, realmente, como o senhor falou, mata aquela floresta –, mas o que a gente diz é que, para a preservação ambiental, a exploração da atividade econômica é fundamental, ou seja, você pega uma pequena área, faz uma exploração da atividade econômica nessa pequena área e, com o recurso que essa atividade gera, o Estado, o Município e a União são capazes de gerir a preservação de uma área infinitamente maior do que aquela que foi impactada pelo empreendimento.

Então, era só para fazer essa observação, Senador.

Acho que as audiências públicas, quando há questões indígenas também – e aí entra a questão do art. 169 da OIT, etc... O Brasil cumpre isso da maneira que pode e pode melhorar, mas acho que a principal discussão – e aí, concordando com o Senador Marcos Rogério, deveria ser tratada num PL à parte, para não contaminar essa matéria aqui – é um benefício adicional aos Estados produtores.

Isso já foi tratado, já tentou ser tratado anteriormente tanto aqui no Senado como na Câmara e houve uma reação imediata de produtores de outras *commodities*, de outros ativos energéticos, no caso do petróleo basicamente, que falou: "Se mudarem a regra de produtor de energia elétrica, vai mudar a regra também de produtor de petróleo e gás". E, naquele negócio lá, deixaram quieto e o assunto morreu.

Mas estamos plenamente de acordo e apoiamos o senhor em qualquer iniciativa que o senhor queira ter e em que ache conveniente contar com o nosso apoio. Estaremos à disposição do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Dr. Marcelo Moraes.

Com a palavra o Dr. Marcos Aurélio Madureira, da Abradee.

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Obrigado.

Agora sim.

Inicio pela fala do senhor com relação a essa questão das tarifas diferenciadas para alguns Estados.

O que a gente tem de mecanismo que busca fazer isso, dentro da tarifa de energia elétrica são os próprios encargos que estão na CDE, que já é um valor bastante elevado. Hoje, o encargo da CDE representa em torno de R$19 bilhões por ano de recursos que são captados de todo o mercado regulado para alguns assuntos específicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A maior parte disso vai exatamente ainda para subsídio da geração que existe em sistemas isolados, ou seja, principalmente no norte do País. Nós temos ainda gerações que são em locais isolados que não têm a rede, a rede não chega a esses locais, e, com isso, há uma parcela significativa de recursos da CDE para isso.

Existe uma outra parcela que vai também para o subsídio de fontes renováveis. Há subsídios que levam exatamente para o transporte dessas energias dessas fontes, uma parcela que vai para o consumidor chamado de baixa renda. Então, é essa distribuição que se busca fazer para criar uma tarifa que tenha um menor impacto para todos os consumidores, essa é a que se busca executar.

Como o senhor comentou, esse impacto que tem o Estado, oriundo de empreendimentos de geração de energia, é uma questão que deve, sim, ser tratada para verificar quais são os recursos que podem ser adicionados aos que já existem, para que o Estado tenha alguma complementação do uso das suas áreas. Na tarifa de energia elétrica, ele é feito dessa forma. É feita essa distribuição através desses encargos que existem na fatura de energia elétrica para algumas questões específicas.

O comentário do Senador Amin. A pequena distribuidora, que é o caso que ele citou, também, como ele mesmo colocou, eu conheço bem do tema, é atendida...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A pequena distribuidora ou a pequena geradora?

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Não, aqui diz pequena distribuidora.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Distribuidora.

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Que atende aqueles pequenos... Ele diz parte de um Município ou, às vezes, um Município pequeno.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – São mercados pequenos atendidos como distribuição, e eles são atendidos.

Existe, inclusive, uma associação que trata dessas pequenas. Assim como existe a Abradee, que pega 99,5% do mercado, essas outras pequenas têm uma associação que trata especificamente dessas pequenas distribuidoras, que são mais comuns na região mais sul do País. E elas, em geral, estão embebidas dentro do fornecimento da distribuidora. Então, ela tem uma tarifa que vai para ela, ela não tem um contrato num leilão, como é colocado para as demais distribuidoras, é como se ela fosse um consumidor da distribuidora.

Então, ela tem todo o recebimento de energia elétrica dela, mas ela tem opções...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ela compra como um...

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Como um consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Como um consumidor especial?

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – É, como consumidor especial.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mercado livre?

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Não, senhor. Ela compra da distribuidora. Quando ela atinge um determinado padrão, ela pode, sim, ir ao mercado livre e comprar, principalmente, no mercado chamado especial, quando ela tem um consumo acima de 500.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Já existem empresas que estão fazendo a compra nesse mercado para o atendimento a ela.

Está o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

Agradeço ao Dr. Marco Aurélio.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Pedrosa, pela Abrace.

O SR. PAULO PEDROSA – De maneira bem rápida, na questão das cooperativas do Senador Esperidião Amin, o importante não é, para essas cooperativas, o preço da energia. Hoje, inclusive, elas já podem... O Decreto 5.163 permite que elas comprem energia no mercado livre. O problema delas é que, em geral, como são mercados muito dispersos e de baixa qualidade, o custo da prestação do transporte de energia, do fio, é que é caro nessas cooperativas.

Então, para isso, deveria haver uma compensação, agora, no limite da eficiência da concessionária local. Quer dizer, se, de fato, esse custo adicional resulta de um mercado ruim, isso poderia ser compensado, mas, se resulta de uma ineficiência da gestão do mercado, então, acho que, dentro de uma visão de modernização do setor elétrico, nós deveríamos pelo menos estabelecer uma trajetória para fazer os ajustes necessários.

Em relação à questão do Senador Lucas, quer dizer, a verdade é que as concessões, como a Constituição estabeleceu que a queda d'água, não a água, mas o potencial de produzir energia numa queda d'água é um bem da União, as hidrelétricas, ao final do período de concessão, revertem à União, e não ao Estado onde elas estão.

Então, essa é uma questão em que cabe uma discussão no Congresso. Hoje, eu vejo muito uma preocupação dos Estados produtores de energia em entenderem que deveriam ter uma participação maior na riqueza gerada, mas esse é um problema de decisão do Congresso. Nós, como associação, não temos uma opinião sobre como essa riqueza deva ser resolvida. É uma atribuição muito mais dos senhores.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PEDROSA – Sim, perfeito, se isso não está coberto, por exemplo, nos *royalties*, nas compensações ambientais, essa é uma discussão aberta e sobre o mérito dela, ainda mais sobre o caso do Paredão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEDROSA – ... em que eu trabalhei, nas suas turbinas, Senador, há 32 anos – Coaracy Nunes. Na manutenção; ela já estava lá.

Quanto ao Senador Styvenson, ele falou sobre o que está sendo discutido aqui e a influência em relação ao ambiente privado ou não. Quer dizer, a verdade, Senador, é que no setor de energia hoje não há uma distinção entre empresa privada e empresa pública.

Então, as empresas são tratadas pela mesma regulação da Aneel, elas têm os mesmos direitos de participar dos processos de licitação. Não há propriamente nenhuma distinção que vá facilitar ou prejudicar o processo. Independentemente do ângulo em que se esteja politicamente, favorável ou não à privatização, esta discussão não está sendo tratada no momento atual. Inclusive, até como um registro de opinião, não há, necessariamente, uma visão de que uma empresa estatal é ruim, ou uma privada é boa, ou vice-versa.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PEDROSA – Elas têm que, no mercado, explorar os seus caminhos e tentar entregar os resultados da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço, Paulo Pedrosa, e passo a palavra ao representante da Abraceel, Reginaldo Almeida de Medeiros.

Vou pedir perdão aí pela... A mesa ficou curta hoje.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Vou fazer um *rock* com o Madureira aqui para que todos possam me ouvir.

Dois pontos específicos. Quanto à questão do Senador Esperidião Amin, fazendo coro com o que o Paulo já disse, é possível a essa empresa, pelo §4º do art. 16 da Lei 9.074, adquirir energia no mercado livre. Ela poderia fazer um leilão e adquirir energia no mercado livre. Por que não fez? Não sei dizer. É uma questão da gestão da empresa. Trata-se de uma pequena concessionária que tem 6.750 consumidores e, portanto, é uma área de concessão bastante pequena e, possivelmente, há muitos custos ali, referentes ao fio.

Esse é um problema oriundo das concessões de distribuição no Brasil. Elas foram sendo agrupadas ou arranjadas por razões históricas. Não houve uma racionalidade nas concessões. Temos concessões que têm milhões de consumidores, temos concessões pequenas. Não há uma racionalidade, é pequena.

Só para entendermos bem o conceito, é assim: quanto mais concentrada é uma área, o que se chama densidade de carga, mais barato é o custo unitário do fio. Uma concessionária como a CEB aqui tem um custo baixo do fio. Uma concessionária como a Cemig ou a Coelba, que têm uma grande extensão, têm uma área mais dispersa e, portanto, o custo do transporte é maior. Só uma explicação técnica para a questão.

Então, já é possível fazer isso, e a razão histórica é da forma como as concessões de distribuição se rearranjaram.

Um ponto que o Senador Esperidião Amin falou, sobre a questão do suprimento. Isso aqui permeia essa discussão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Se avançarmos para um mercado totalmente livre, é imperioso que se faça a separação total da atividade da distribuidora de fio, que já está separada no termo de custo da atividade de comercialização da distribuidora. E aí é importante definir o modelo, que pode ser um modelo em que a comercializadora da distribuidora, regulado o supridor de última instância, seja responsável pelas suas compras de energia, respeitado um período de transição, porque hoje quem compra energia para o consumidor cativo por meio das distribuidoras é o Governo, não é a distribuidora.

Então, é importante, se a gente evoluir para um mercado totalmente livre, que se separe, definitivamente, fio e comercialização. A atividade de comercialização passa a ser responsabilidade da comercializadora da distribuidora, regulando o supridor de última instância, e aí ela é a responsável pelas suas compras, o que não é hoje.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Só uma pergunta aqui, para não perder a oportunidade, em relação ao que o Senador Esperidião Amin questionou, e V. Sa. está assegurando que, no caso dessa distribuidora, ela poderia comprar no mercado livre, considerando que, nesse caso, não se trata de unidades isoladas de consumo. São unidades... Você tem múltiplas unidades e tem uma distribuidora, porque no marco atual você tem lá aquela cota de 500 a 3 mil e acima de 3 mil.

Como é que ficaria isso, considerando aí não ser uma unidade isolada?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Só para dar a explicação técnica, uma coisa é a opção do consumidor.

Então, o consumidor hoje, apenas o consumidor acima de 500kW, que é um consumidor que paga uma fatura mais ou menos em torno de R$100 mil, pode ir para o mercado livre. Ali é um conjunto de consumidores, 6.750 consumidores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – ... que são atendidos por uma distribuidora de 500GWh/ano, que é o somatório do conjunto de todos esses consumidores. Então, essa distribuidora hoje tem a faculdade de comprar energia no mercado livre por meio de um leilão. Ela nunca exerceu essa faculdade aparentemente, mas ela tem essa faculdade, porque o decreto já prevê essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa.

Com a palavra o Dr. Guilherme Jorge, representante da Apine.

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Obrigado.

Acho que a pergunta do Senador Espiridião foi bastante explorada. Eu queria fazer um comentário, um esforço de síntese sobre o que se propõe através dessa reforma setorial.

A primeira questão eu diria que é um tripé, a síntese poderia ser um tripé. É o atendimento pleno a toda carga, de energia a carga de ponta. Carga de energia é o consumo de energia ao longo do tempo, e carga de ponta é aquela demanda instantânea que acontece em alguns momentos do dia. O objetivo de qualquer modelo setorial é atender na plenitude essas duas demandas, a de energia e a de ponta.

A segunda questão, como enfatizou aqui o Paulo Pedrosa, é o aumento da competição e a redução dos subsídios. Isso é fundamental. O subsídio é perverso porque faz com que alguns consumidores tenham acesso a uma energia mais barata à custa de outros consumidores, que têm que pagar por esse subsídio que está sendo concedido àqueles primeiros.

E a terceira questão é a manutenção da sustentabilidade da expansão. Um país, quando retomar o seu crescimento econômico, certamente vai ter que implementar novos projetos. Foi perguntado aqui também, acho que pelo Senador Styvenson, se esse é um modelo compatível com o interesse da iniciativa privada, que, em última instância, são os investidores.

Essas são as três preocupações. Agora, no contexto dessas preocupações, eu perguntaria: o modelo que se está desenhando aí é um modelo justo? Eu pergunto e respondo: o sistema pode ser sustentado só por fontes renováveis? Eu poderia ter um sistema só com usinas eólicas e fotovoltaicas? A resposta é não.

A segunda pergunta: em sendo não, é justo que alguns consumidores tenham acesso a essas fontes mais baratas e deixem as fontes mais caras, que são necessárias para a confiabilidade de suprimento, para que outros consumidores tenham que consumir essa energia?

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – A resposta também é não, porque isso seria replicar e amplificar o subsídio. Então, a proposta, em síntese, que se busca é fazer com que se separe o que é confiabilidade do que é energia. A confiabilidade conferida inclusive pelo concurso dessas fontes mais caras tem que ser paga por todos os consumidores, indistintamente de que ambientes eles estão, se num ambiente livre ou se num ambiente regulado. A isso se dá o jargão, no setor elétrico, de lastro. Isso tem que ser dividido por todos os consumidores na proporção do seu consumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já a energia, que é o consumo em quilowatt-hora, megawatt-hora que cada consumidor precisa para atender suas necessidades, essa pode ter o mesmo preço de referência independentemente da fonte. Se eu estou consumindo energia de uma usina térmica fotovoltaica, eólica ou hidrelétrica não interessa; o preço de referência é o mesmo. Claro que, em última instância, ele não será igual, porque será contratado num ambiente de competição, ou competição através de leilão ou competição através de negociação no mercado, mas há que se diferenciar o que é confiabilidade do que é energia. E a confiabilidade é um bem público que tem que ser pago por todos os consumidores. Isso é que faz com que hoje aconteça o que o Madureira alegou: o consumidor do mercado regulado está pressionado pelo pagamento de todos os requisitos de confiabilidade e aí, evidentemente, o consumidor do mercado livre, desonerado desses custos, aparentemente tem uma tarifa mais barata.

Então, nós temos que ter bastante cuidado, porque, na hora em que nós alocarmos o custo de confiabilidade a todos, você vai ter um equilíbrio, uma isonomia maior entre esses dois ambientes.

Eram essas as considerações que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa. Asseguro a palavra, para responder aos Senadores, ao Dr. Claudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil.

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – Muito obrigado, Senador. Acho que acabamos de ouvir uma bela síntese do que propõe esse projeto, e aí eu vou me permitir endereçar as questões que foram levantadas pelos três Senadores.

Esperidião Amin: acho que o posicionamento dele dá bem a medida da dificuldade que têm os formuladores de política pública, ao mesmo tempo lidando com a coisa da magnitude do desafio que temos diante de nós com relação a esse projeto, a necessidade de trazer para o presente o setor elétrico brasileiro e apontar perspectivas de aumento de eficiência para o futuro, enfim, lidar com essa questão, sem negligenciar os fatos objetivos, que, se fôssemos consultar apenas as estatísticas, iríamos considerar como menores, porque atingem a muito menos brasileiros, porém são igualmente graves. Então, esse desafio é gigantesco, mas não necessariamente deve ser contemplado todo ele nesse projeto de lei, sob pena de nós não avançarmos na medida que precisamos.

Outra preocupação do Senador Esperidião Amin foi com relação aos contratos legados. Esse tema é bom ele trazer, é mais um reforço ao que já está contido no projeto, enfim, que dá um tratamento em relação a isso. É especialmente importante quando falamos inclusive da transição, afetando... Enfim, se não se dá um tratamento adequado como em princípio esse projeto de lei propõe, colocaríamos em risco todo o setor de distribuição e, em última instância, a oferta de energia como um todo.

Senador Lucas Barreto, é muito pertinente a sua colocação, e eu trago uma reflexão aqui: hoje está tramitando um novo projeto sobre licenciamento ambiental, aqui no Congresso. Boa parte das questões que o senhor levantou estão contempladas naquele projeto, que, do nosso ponto de vista, até adianto, do que eu conheço do relatório que foi preparado, está bastante adequado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – ... no que diz respeito à modernização do tratamento dessas questões. Então, existem dois elementos que endereçam questões que o senhor levantou: um são as questões do processo de licenciamento ambiental, todas as compensações, etc., derivadas dos projetos básicos de licenciamento ambiental; e outro é a Cfurh, que é uma contribuição, um dos subsídios que já existem no setor elétrico para compensar Municípios, enfim, áreas, regiões atendidas. Eu acho que são dois elementos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que já estão presentes e que podem ser aprimorados, e esse é o momento. Mas, de novo, eu acho que não no âmbito dessa lei, desse projeto de lei aqui, sob pena de deixarmos de avançar numa coisa em que praticamente todo mundo concorda.

Por último, o Senador Styvenson levantou duas questões tão simples quanto fundamentais: primeiro, isso vai aumentar ou vai diminuir o preço da energia brasileira?

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – Eu não tenho dúvida nenhuma de que, se formos bem-sucedidos com o encaminhamento desse projeto, vamos diminuir. É insustentável no mundo moderno você ter uma energia – para dizer o mínimo –, uma conta de luz em que quase metade dela é composta de tributos e encargos. Enfim, é um absurdo. Então, não há dúvida quanto a isso.

E a última questão, se interessa a privatização, que o Senador Styvenson levantou. Aí, quero ser bem factual. Há algum tempo nós publicamos um *white paper* sobre essa questão, lá no Instituto Acende Brasil – está disponível no nosso *site* –, que é baseado em dados levantados e que foram até objeto de uma tese de doutorado na USP, fazendo um comparativo numérico de indicadores tanto econômicos quanto operacionais, como o megawatt-hora por funcionário, etc., entre todas as empresas do setor elétrico, geração, transmissão, distribuição, que publicam balanços.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – Só vinte segundos para terminar.

O que os números demonstram com toda a clareza – estão lá para serem consultados – é que o desempenho das empresas estatais do setor elétrico, em todos os indicadores, é sempre muito inferior ao das empresas privadas. A pergunta que não quer calar é a seguinte: mas como assim, se o engenheiro de um é formado na mesma escola que o engenheiro do outro? Quer dizer, não são as pessoas individualmente, é o fato de que uma empresa estatal, por ser estatal – para dizer o mínimo e não falar de outros problemas que até as manchetes retratam – padece de formalismo, da necessidade de ter, digamos, uma burocracia de governança tão mais complexa que tira a competitividade dessas empresas, tira a eficiência. Então, é evidente que a gestão privada – está demonstrado numericamente para quem quiser ver – tem todos os elementos para ser mais eficiente, e é.

Então, o que cabe é que esta Casa estabeleça um regramento adequado, com o que se pretende para esse projeto, para que o setor, como um todo, funcione para benefício da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Muito obrigado, Dr. Claudio Sales, do Instituto Acende Brasil, e todos os nossos convidados.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Vou fazer as minhas perguntas ao final. Asseguro a palavra a V. Exa. antes, com precedência ao nosso bom anfitrião gastronômico do Senado Federal, nobre amigo desta Casa, que nos engrandece muito, Lucas Barreto.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – É só uma questão de ordem mesmo.

Nós estamos todos esperando aquelas as seis toneladas de tambaqui que vieram de Rondônia. Não convidaram ninguém. Quando a gente soube, já tinham devorado tudo. Mas o Senador Marcos ficou de trazer para os funcionários do Senado e para os Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu me comprometo a trazer para V. Exa. fazer, preparar o tambaqui. Trouxeram 6 mil quilos de tambaqui.

Inicialmente, os empresários, as entidades que estavam organizando, estavam preocupados porque seria feito na Esplanada dos Ministérios. Disseram: "Será que o povo vai comparecer? Que não vai? Como é que vai ser?". Fizemos, no dia anterior, um evento no Sebrae, inclusive com a presença do Presidente da República Jair Bolsonaro, com vários convidados. Foi um jantar maravilhoso! E, no dia seguinte, na Esplanada. Resumo: não deu para quem quis. Foi um sucesso extraordinário o evento, a exposição. Todo mundo que esteve lá e que teve a oportunidade de apreciar o tambaqui saiu extremamente feliz, satisfeito e consumidor de tambaqui. O bom é que Brasília já está trazendo tambaqui de Rondônia para cá, já tem disponível no mercado brasiliense.

Mas agradeço a V. Exa. Quero comer um tambaqui preparado por V. Exa., muito em breve. Eu não conhecia pitu. Fui conhecer pitu na casa do Senador Lucas Barreto, uma especialidade dele e uma iguaria lá do nosso querido Amapá.

V. Exa. quer fazer as ponderações em relação às falas dos convidados ou era essa...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. *Fora do microfone*.) – Rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Por favor, V. Exa. tem a palavra.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para interpelar convidado.) – Primeiro, a gente queria falar sobre o que o senhor falou, subsídios.

O meu Estado, é o Estado que garante, nas localidades mais distantes, combustível para energia que se produz lá nas localidades, porque o Luz para Todos é muito limitado.

A licitação foi feita, mas a gente diz que quem ganhou a licitação só quis o que estava próximo, nas localidades mais distantes ninguém entra na licitação, todas terminam desertas. Essas comunidades são mantidas pelo Estado mesmo, então, não há subsídio de quem gera. É o que o senhor falou, 60% da conta de energia tem imposto. O nome já diz: imposto. É PIS, Cofins, ICMS.

A nossa luta lá é para que a gente possa ter esse... Já que produzimos energia, por que nós não podemos cobrar também ICMS? Ou receber uma parte? Ou ter algum benefício?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Essas são as discussões.

Lá no Amapá, o Brasil tomou para si o nosso Estado, e nós não vamos aceitar isso! Lá nos impuseram 73% de área preservada por decreto, no apagar das luzes do Governo Sarney, do Governo Fernando Henrique, houve uma onda de decretação: "As cachoeiras, o desnível de água é bem da União". Como o senhor falou. Sim, mas a devastação, como nós cobramos a responsabilidade ambiental e, principalmente, a social? Como é no caso lá da hidrelétrica do Rio Araguari, da cachoeira de Caldeirão? Com a inundação, centenas de ribeirinhos foram expulsos de suas terras, que produziam, e os que ficaram estão na lamparina. Eles não têm nenhuma energia solar que tivesse entrado nesse acordo da responsabilidade ambiental.

Então, no Amapá há, agora, o FNO, que está financiando as pequenas empresas até um teto de quilowatts também, o financiamento se ajusta à conta dele. Ou seja, o máximo do financiamento é o que ele pagava de conta e ele está pagando de equipamento.

Quero aproveitar que os senhores são da Abrace, Abiape, essas associações, que abracem o Amapá, que falem do nosso potencial eólico, do nosso potencial solar, já que nós estamos na linha do Equador, na latitude zero, a maior luminosidade do mundo está lá, para que atraiam esses investidores para produzir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

energia lá, ligarmos ao linhão e, quem sabe, baratear energia do pobre povo do Amapá que sofre com esse aumento que foi imposto pelo Linhão de Tucuruí, que nos ligou ao sistema nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Senador Lucas Barreto.

Acenda a luz da esperança e abrace o Amapá. É isso? (*Risos.*)

Mas o apelo de V. Exa. é o apelo dos Estados produtores. Eu recebi essa demanda por diversas vezes no gabinete.

Eu próprio, quando da primeira reunião que tive sobre esse assunto, já abordei essa questão da tributação, eu acho que há um modelo equivocado. Em Rondônia, nós temos três grandes usinas em funcionamento, Jirau, Santo Antônio e Samuel, além das termos e outras pequenas PCHs que existem no Estado, e agora nós vamos ter mais duas usinas. Isso está no plano de investimento, no plano de expansão da PPI de Tabajara, e mais uma binacional que deve surgir na nossa região.

Então, o tema que V. Exa. traz aqui, se V. Exa. quiser até propor uma audiência pública para discutirmos especificamente esse tema, eu terei a honra de, como Presidente da Comissão, pautar o assunto e discuti-lo à exaustão. Só penso que não seja o caso de o incluirmos nessa proposta, para não criarmos aqui uma guerra entre Estados – o que não seria adequado nesse momento –, mas é absolutamente pertinente a ponderação de V. Exa., legítima, e Rondônia, Amapá e outros Estados que são produtores padecem desse mal.

A tributação hoje fica concentrada, no caso de ICMS, no Estado que concentra. Se a energia vai toda em linha contínua para o Estado de São Paulo, é São Paulo que ganha, e quem fica com o passivo ambiental e com o passivo social nada tem em relação à questão tributária. Assiste razão a V. Exa.

Eu passarei agora às perguntas que tenho aqui. Algumas até foram respondidas, mas eu queria repassar, para que, sucintamente, pontualmente, vocês pudessem ir mencionando o que pensam acerca disso.

Eu acho que nós estamos diante de um projeto que trata do marco regulatório da liberdade do setor elétrico, e eu coloquei aqui alguns fundamentos que a gente procura garantir nesse projeto: transparência, competitividade, sustentabilidade e preço e qualidade.

Eu ouvi aqui o Paulo, do lado, num dado momento, dizendo: "Ah, mas qualidade talvez não, porque o sistema de distribuição, o sistema de transmissão é uno, e o produto que vai chegar lá é o mesmo que chega hoje, mas a qualidade talvez esteja ligada à origem de quem compra. Se ele quer comprar energia de fonte limpa, o sistema que vai conduzir é o mesmo, mas ele está comprando de fonte limpa".

Então, eu penso que para quem tem essa premissa como algo importante para ele, a gente tem como diferenciar o fator qualidade quanto à origem do produto que ele está comprando.

Então, são esses pontos. Agora, vamos refletir sobre o conjunto que envolve a questão da energia. Nós temos aqui geração, nós temos transmissão, nós temos distribuição e nós temos tributação, e eu acrescentaria subsídios. É o que compõe aqui a questão da energia. Vamos tentar compreender isso, traduzir isso de maneira que o projeto alcance o seu objetivo final, sem gerar insegurança para o setor.

E aí eu passaria aqui às perguntas, os questionamentos que tenho, e pediria aos nossos convidados que fossem pontuais nas respostas.

Uma das preocupações com o modelo de despacho com base em oferta de preços é o risco de geradores abusarem de eventual poder de mercado. Os senhores concordam com esse risco? Temos instrumentos regulatórios e capacidade técnica para mitigá-lo? Quais as experiências internacionais em relação a esse modelo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um dos grandes problemas do setor elétrico atual é o chamado risco hidrológico – foi mencionado aqui também –, que se reflete em uma espécie de crise existencial do mecanismo de realocação de energia. Já temos um projeto de lei originado no Senado, que foi aprovado na Câmara e que retornou ao Senado após modificações da Câmara dos Deputados, que busca reduzir o imbróglio judicial existente. Entretanto, isso resolve o passado. Como resolver o presente e o futuro? Os senhores entendem que o projeto de lei que nós estamos discutindo, o PLS 232, contribui para melhorar a gestão do risco hidrológico ou precisaremos de outras medidas adicionais para enfrentar essa questão?

A transição do atual modelo do setor elétrico para o modelo que o projeto pretende inaugurar certamente irá afetar interesses dos agentes do setor. Qual a melhor maneira para compatibilizar os interesses dos atores do setor elétrico e os consumidores? O projeto promove essa necessária garantia de segurança jurídica e econômica para o setor?

As fontes alternativas de geração recebem hoje um desconto nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Também recebem o mesmo desconto aqueles consumidores que compram energia elétrica dessas fontes... Isso aqui já foi falado um pouquinho, mas eu queria que vocês pudessem me trazer alguma ideia a mais. Entretanto, apenas consumidores com carga superior a 500kW têm direito a fazer essa compra. Esse subsídio deve ser mantido? Ele é sustentável? Ele tem provocado distorções econômicas e distributivas? Como vocês enxergam isso? O PLS acerta em revê-lo, substituindo pela valoração dos atributos das fontes a partir de instrumentos de mercado? Qual a visão que vocês têm em relação a essa questão do subsídio?

Os subsídios do setor elétrico devem atingir mais de R$20 bilhões em 2019. Esse modelo é sustentável? Dentro de um espaço de maior liberdade, é sustentável manter o modelo de subsídios? É correto alocar na tarifa de energia elétrica custos de políticas públicas? Quais as principais distorções provocadas por esses subsídios? As medidas propostas pelo projeto mitigam o problema causado pelos subsídios tarifários?

Eu estou perpassando várias vezes por esse ponto aqui porque me parece bastante importante a gente tentar compreender melhor isso aqui, porque tem impacto lá no final.

E a última pergunta. Uma proposta do projeto é a implantação de preços em base horária. Recentemente, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu a vigência do preço horário para o mercado de curto prazo para o ano de 2021. Quais os benefícios que podemos esperar do preço horário? Quais fontes devem ser mais beneficiadas? Quais os riscos? Por que há resistência dentro do setor elétrico acerca dessa medida?

E eu acrescentaria aqui de que maneira efetivar isso, porque nós temos um sistema hoje que não diferencia a energia que é oferecida num momento ou no outro. Nós teríamos que ter a substituição do aparelho de aferição da energia que chega? De que maneira a gente conseguiria fazer essa venda? Porque a energia, eu penso, ela é contínua, mas você tem um preço diferenciado por horário de menor demanda.

São questionamentos que faço, e gostaria de ouvir a percepção dos senhores acerca desses temas.

Volto a palavra na ordem em que iniciamos as falas, ouvindo inicialmente o Presidente do Instituto Acende Brasil, Claudio Sales.

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone*.) – É tudo muito fácil, muito simples... (*Risos.*)

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – É tudo simples. Temos duas horas e quarenta e três minutos aqui para explicar a primeira. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Abuso de poder de mercado. Nós recentemente concluímos, será publicado e lançado agora em 23 de outubro, numa conferência que vamos fazer em São Paulo, um projeto de P&D que faz uma análise e proposição de uma nova arquitetura de mercado para o setor elétrico. Então, para propor um novo arranjo de mercado, enfim, boa parte das teles estão inclusive contempladas nesse projeto de lei, nós começamos por olhar tudo que existe na literatura internacional, um diagnóstico do Brasil, e, depois, uma modelagem dos principais elementos que teriam que ser considerados ao se propor um novo desenho.

Uma das questões analisadas é a de abuso de poder de mercado. Quando nós imaginamos, até apoiados nesse projeto, que venhamos a ter um setor elétrico com gestão de risco por quem é capaz de administrar o risco, baseado em oferta de preço, como propõe o projeto, para definir não apenas o preço propriamente dito, de curto prazo, etc., como também o despacho, o acionamento das usinas, para que isso funcione, o ambiente de competição tem que ser absolutamente saudável. Portanto, vale testar em que fronteiras ou que risco nós estamos correndo de nos defrontarmos com situação de abuso de poder de mercado, que distorceria todo o mecanismo e, portanto, faria com que nós tivéssemos um modelo no limite ineficiente.

Tem um indicador, que é o IHH, Índice Herfindahl-Hirschman – eu gostei desse nome, tanto que decorei –, que é, na literatura econômica, considerado o mais eficiente para indicar os efeitos de abuso de poder de mercado. E nós simulamos, nesse trabalho, aplicamos o índice em duas situações.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – Uma é no setor como está hoje e outra supondo... Enfim, a Eletrobras, que hoje tem 38% da geração no Brasil, subdividida ou não dividida. E devo dizer o seguinte: quando você considera uma Eletrobras não subdividida, você já leva esse índice IHH a níveis não impeditivos, mas que requerem uma atenção maior. Ou seja, é importante, ao se pensar nessa questão, ter outros elementos para mitigar esse risco, mitigar esse problema, sob pena de a gente inviabilizar todo o esforço.

Muito rapidamente, risco hidrológico. De fato, o que está aí, o projeto, entre aspas, do GSF, equaciona o passado, como bem disse o Senador, mas não endereça o futuro. Endereçar o futuro, vale dizer, é rever mecanismos como o MRE, que é um mecanismo do condomínio, que rateia, entre as hidrelétricas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – ... com base na energia garantida, na energia que é gerada, que está se provando incapaz de resolver a questão. Então, é importante, sim, que se enderece, e eu não vou me alongar aqui sobre as propostas.

A segurança jurídica é a pedra de base de todo esse esforço. Um dos gols essenciais desse projeto é que ele estabeleça o melhor nível de segurança jurídica para que a gente saia daquele risco de judicialização que eu apontei no meu círculo vicioso.

CDE. Vinte bilhões? Insustentável. Um subsídio dessa ordem de grandeza é insustentável. Um estudo que fazemos em conjunto com a PwC anualmente mostra que 47% do que se paga na conta de luz é subsídios em tributos e encargos, e isso não é sustentável.

Custos de política pública embutidos na conta de luz. Ou seja, isso também está ligado ao tema do subsídio. A resposta seria a mesma.

E, por último, preço horário. Preço horário é um caminho que temos que seguir, e já há...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLAUDIO J. D. SALES – ... medidas concretas de efetivação disso, já começa a ser implementado. Eu acho que é um caminho sem volta. Energia tem custo diferente nas diferentes horas do dia, e o sistema de precificação tem que considerar isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Dr. Claudio e passo a palavra ao Dr. Guilherme Jorge Velho, da Apine.

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Senador, é um grande desafio tentar responder a todas essas questões num tempo tão curto, mas tentando ser o mais monossilábico possível, sobre a questão de oferta de preços, na realidade, ela não elimina o despacho centralizado. O modelo de oferta de preços no Brasil passa pelo conceito de reservatórios virtuais, onde cada gerador decide o seu preço, mas não acaba com a otimização do despacho do sistema pelo operador nacional. E ele também não elimina a volatilidade. Numa determinada circunstância em que houver uma hidrologia muito favorável e houver o risco de vertimento, aquele gerador vai reduzir o seu preço. Então, ela não resolve um dos problemas que existem, essa inerência do sistema elétrico brasileiro com predominância hidrelétrica, da questão da volatilidade do preço, mas é uma alternativa interessante que tem que ser estudada, sem dúvida sem descurar dessa questão da dominância de mercado.

A questão do risco hidrológico está nas suas mãos, no bom sentido. O senhor está acompanhando de perto o atual PL 3.975, antigo PL 10.985. Nós temos enorme confiança na sua condição, na sua participação na aprovação desse projeto. Ele é vital para tratar dos chamados riscos não hidrológicos, riscos esses que não são da competência dos geradores, nem a sua criação nem a sua solução. Então, está agora dependendo de um último passo no Senado e depois irá para a promulgação do Presidente, mas o senhor tem razão: ele resolve uma parte dos problemas; existe ainda a carência de se equacionar o que se chama de reforma estrutural do MRE. Essa reforma passa por vários aspectos com vertimentos turbinários, inflexibilidade termoelétrica, revisão de garantia física, reconhecimentos dos atributos em função da mudança da matriz de geração. Nós ainda temos um trabalho estrutural para fazer nessa questão do equacionamento do MRE. Mas o problema que hoje tramita no Senado é essencial e é um passo fundamental para se dar reequilíbrio ao setor, inclusive para permitir a liquidação do mercado de curto prazo.

A terceira questão que o senhor levantou foi a compatibilização do interesse entre investidor e consumidor. Eu acho que essa compatibilização é perfeitamente possível, mas o que é muito importante é que a gente preserve no Brasil uma questão que é a financiabilidade da expansão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – ... através de um modelo de *project finance*. O modelo de *project finance* é aquele em que a gente assegura os recebíveis para poder permitir que eles sejam entregues como garantia do pagamento do financiamento. Essa questão é fundamental, porque, se nós não fizermos isso, nós vamos acabar permitindo que apenas grandes grupos econômicos que têm capacidade de desenvolver projetos na modalidade de *corporate finance* possam participar desse processo, com redução da competição, em detrimento dos consumidores. Então, é muito importante que esse modelo preserve essas condições de ampla competição que é favorável à redução dos preços de tarifa que decorre desses leilões, como a gente pode ver pelos deságios que acontecem entre as ofertas e os preços teto.

O senhor falou depois sobre fontes alternativas, se essas fontes alternativas devem manter esses subsídios e se é possível utilizar outros critérios para valorar os benefícios que as fontes introduzem. Com certeza é possível.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Eu acho que os subsídios só devem ser mantidos na medida daqueles que já foram considerados na estruturação econômica do empreendimento. Se, quando da estruturação do empreendimento, o investidor considerou esse subsídio para poder viabilizá-lo ou para atingir a taxa de retorno desejada, que acabou compondo o valor pelo qual ele ofertou energia no BID, ele deve ser preservado, mas deve ser progressivamente eliminado e a competição efetivamente deve se dar através dos atributos que cada fonte agrega ao sistema.

O próximo ponto a que o senhor se referiu foi a questão dos preços horários. Quais as vantagens dos preços horários?

Primeiro, ele permite a valoração mais adequada das fontes. Aquela fonte que consegue produzir energia na hora da demanda máxima do sistema, evidentemente, tem que ter um valor maior do que aquela que produz na madrugada. Isso deve ser considerado. A segunda coisa é o maior incentivo à eficiência. Num primeiro momento, o consumidor que já consome a energia, por exemplo, exposto ao mercado de curto prazo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – ... já vai ter a sinalização do preço horário para poder desviar o seu consumo da hora de maior consumo, se ele puder modular o seu consumo, para a hora de menor consumo, em que o preço será mais barato. Progressivamente, esse preço de curto prazo chegará à tarifa do consumidor final, do consumidor residencial, que também vai ser estimulado a usar a energia de forma mais eficiente, através da alocação adequada do seu consumo ao longo das horas do dia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa., Dr. Guilherme Jorge.

Passo a palavra ao representante da Abraceel, Dr. Reginaldo Almeida de Medeiros.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Tentando ir rapidamente ao ponto aqui, despacho por oferta de preços.

Especial atenção deve ser dada para o poder de mercado. Esse sistema só funciona se houver bastante controle dos órgãos de organização do mercado, para o poder do mercado. E especial atenção deve ser dada ao processo de capitalização ou privatização da Eletrobras. Esta empresa hoje tem um volume excessivo de energia e ela tem um poder muito grande de, num sistema de despacho por oferta de preço, interferir no preço da energia. Num mundo ideal, deveria primeiro se discutir a organização no mercado, como vai funcionar o mercado elétrico brasileiro, para depois capitalizar ou privatizar a Eletrobras.

Risco hidrológico. O projeto encaminha para a descotização e para atribuir o risco hidrológico ao gerador. O risco hidrológico das cotas hoje está locado equivocadamente no consumidor. Nenhum consumidor tem condições de gerir risco hidrológico. O risco hidrológico deveria ser integralmente atribuído ao gerador, e o gerador é o melhor agente do setor elétrico para geri-lo. Eu recomendo a leitura do artigo do Prof. Adilson de Oliveira hoje no *Valor Econômico*, que é um dos maiores especialistas brasileiros em organização de mercados elétricos no mundo. Ele aborda esse ponto e dá luzes sobre essa questão.

A questão do subsídio...

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Desculpe-me, Reginaldo: um pequeno esclarecimento, pela ordem. Desculpe-me.

O que está sendo votado no Senado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – ... são riscos não hidrológicos.

Esse esclarecimento é só para que não possa confundir o Plenário.

Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Dr. Guilherme, eu só vou pedir que os demais componentes não intervenham na fala. Só pode pedir aparte Senador. Convidado não pede aparte, nem em audiência pública.

Asseguro a palavra ao Dr. Reginaldo.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Só indo ao ponto, e pedindo desculpa por eu ter me expressado mal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Eu não estou falando sobre o projeto do GSF, eu estou falando sobre esse projeto. Esse projeto atribui o risco hidrológico ao gerador. Não é aquele outro projeto.

Atores, consumidores e segurança jurídica. Eu acho que esse projeto é extremamente complexo, e por meio da Consulta Pública 33 se chegou a um razoável consenso no setor por meio da redação atual que foi dada nas duas outras Comissões.

Senador, é muito difícil se chegar a um consenso setorial sobre esse projeto. Nesse projeto, a redação atual não me agrada integralmente, mas eu quero lhe assegurar que foi o consenso possível no setor. O FASE encaminhou uma carta que apoia essa iniciativa acionada por diversas associações. Se começar a mexer aqui e acolá no projeto, primeiro se corre o risco de tirar a coerência dele, e, em segundo, é muito difícil se chegar a algum tipo de consenso nessa matéria no setor de energia elétrica.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Subsídios: R$20 bilhões. É sustentável? Para o consumidor, em relação ao subsídio no fio acima de 500kWh, não é sustentável a continuidade desse subsídio. A proposta de colocar uma espécie de selo para as fontes, que se deseja, está muito bem encaminhada no texto do projeto.

Outro ponto: seria muito importante nesse projeto ou em qualquer outro projeto do setor de energia elétrica se houvesse uma diretriz muito clara: que o Congresso Nacional, ao estabelecer um subsídio, dissesse a que se destina – início, meio e fim –, e anualmente fosse monitorado. Se se cria o subsídio, automaticamente se cria um grupo de pressão no setor elétrico. Não sem motivos temos quase 30 associações, que são para defender algum tipo de subsídio, algum tipo de privilégio. Quando se dá o poder ao mercado, tira-se isso desse tipo de organização.

Custo da política pública nas tarifas de energia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Não deveria ser um subsídio cruzado. A minha visão é a de que o subsídio deveria ser explícito e pago pelo Tesouro Nacional.

Preço horário: vai para o caminho da eficiência. A decisão foi bastante acertada de postergar. Se todos os consumidores fossem livres e tivessem uma sinalização do preço horário nas compras de energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no suprimento, automaticamente isso se refletiria no preço do consumidor de forma a permitir mais eficiência na produção e no uso da energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Dr. Reginaldo.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Pedrosa, da Abrace.

O SR. PAULO PEDROSA – Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Então, respondendo pontualmente essas excelentes perguntas.

Espaço por preço em relação ao poder de mercado. É claro que o despacho por preço trará outros riscos, mas nós estamos nos preparando para eles. Vai haver um período de operação sombra dos dois sistemas para que o mercado aprenda a trabalhar, e nós vamos ter que valorizar, por exemplo, o trabalho do Cade. Aliás, o Cade, no projeto do novo mercado de gás, teve um papel extraordinário de protagonismo para a abertura do mercado.

Risco hidrológico. O projeto que está em apreciação no Senado é um bom projeto, e ele está focado no risco não hidrológico. Para dar um exemplo: o dono de uma pequena PCH no Mato Grosso foi obrigado a entregar a energia dele barata por causa de uma decisão do Governo relativa a um atraso de linha de transmissão, aumento da garantia física de um outro projeto... São questões que não têm nada a ver com hidrologia. O atraso de linha de transmissão não é hidrológico. Então, o projeto corrige distorções que trazem risco ao mercado e que paralisaram o mercado de energia.

Então, em relação ao projeto e à sua aprovação, total apoio. Reginaldo aqui confirma a mesma visão.

Transição do que nós temos hoje para o futuro: aquela URV do Plano Real que nos levou de um ambiente com inflação para um ambiente sem inflação. É retirar subsídios e valorizar atributos. Quer dizer, se eu tenho um painel solar que se viabiliza porque ele é subsidiado, e o meu vizinho está pagando por ele, isso vai mudar: com o preço horário, eu vou produzir energia na hora que tem sol, ela é mais cara, e eu vendo energia para o sistema na hora em que ela é cara, quando eu não estou em casa; de noite, quando eu chego, eu compro energia do sistema por um preço muito mais barato. Então, eu ganhei viabilidade pelo atributo e pelo que eu contribuí com o sistema, e não pelo que eu tomei do sistema.

Então, essa concatenação da mudança é muito importante para que todos os investidores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEDROSA – ... se enxerguem no cenário futuro.

Fontes alternativas e subsídios. Com certeza, já respondi: acabar.

O modelo é sustentável? Não é sustentável.

Políticas públicas. É extremamente equivocado o Governo passar um custo que deveria estar no Orçamento para o consumidor e cobrar imposto sobre aquilo, quer dizer, você assume o custo de uma política de Governo e ainda paga 40% de imposto sobre ela. Isso também não é sustentável no longo prazo. Nós estamos num cenário de desequilíbrio fiscal, mas precisa haver uma trajetória de ajuste dessa distorção.

Preços em base horária. Falei sobre o caso da... Mas também vale: o dono de uma PCH não tem reservatório, mas ele vai poder acumular 15cm, 20cm no pequeno reservatório dele e arbitrar entre a diferença de preço. Ele vai poder comprar uma bateria, botar na instalação dele e valorizar a sua produção com base no que ele contribui para todos os consumidores. O preço horário é modernizador do setor.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PEDROSA – E como efetivar? Como está na proposta do projeto: criando essa transição para dar previsibilidade, gerenciando as expectativas. Ninguém tem que se sentir traído com a mudança do setor elétrico. Eu tenho que conseguir olhar para o futuro e me enxergar nesse futuro para não trabalhar contra ele; para trabalhar para me adaptar a ele.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Dr. Paulo Pedrosa.

Com a palavra Marcos Aurélio Madureira, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee). Pronuncia-se "abradi" ou "abradeé"?

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Abradee, são dois es, de energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Abradee.

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Terminei de fazer o *rock* aqui com o Reginaldo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – É, a transição foi feita.

Senador, eu fico muito feliz com este momento nosso aqui hoje. O senhor veja que aqui estão associações que representam investidores, que representam a distribuição, que representam comercializadores, e a gente tem um senso comum: todos estamos interessados em haver uma mudança nesse setor e vemos esse projeto como muito importante para isso. Dentro disso, a ressalva que eu acho que a gente deva ter é só de que haja cuidado nessa transição, como a gente colocou, ou seja, têm que ser tomadas algumas medidas iniciais para que isso ocorra de maneira satisfatória.

Eu vou me permitir falar de dois temas que foram tratados demais aqui, mas que acho que são muito importantes.

A questão do subsídio. Sem dúvida nenhuma, nós temos que evitar que esses subsídios persistam – aqueles que não são mais necessários. O subsídio não pode vir em subsídio cruzado. Às vezes, até além de subsídio cruzado: vir subsídio que nem aparece como, por exemplo, do setor. Nós temos um caso específico agora da geração distribuída, por exemplo, que hoje já representa um subsídio da ordem de 500 milhões por ano para os demais consumidores pelo 1GW de geração distribuída já instalada, porque ela não paga nada pelo uso do sistema elétrico; é só energia que está sendo produzida.

Nós temos que tomar uma atenção especial para que essa migração... Como foi também colocado: alguém que fez um projeto tem que ter o ganho que ele planejou quando ele fez o investimento, mas não podemos também negar que, para aquele consumidor que está inserido no mercado regulado e que fez um projeto considerando determinado custo de energia, e, de repente, esse custo dele é afetado por alguma política que traz subsídios para um outro segmento, isso também não pode ser considerado. Dessa maneira, eu acho que esse alinhamento de entender que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – ... o subsídio não deva permanecer, que ele tem que ter um tempo específico para permanecer, é muito importante.

Por último, eu queria falar da questão relacionada à questão de a fonte de energia ter um sinal.

Nós temos um desafio grande, principalmente para a distribuição à frente, que é a adequação tecnológica que nós vamos ter dos recursos energéticos distribuídos no sistema de distribuição. A expectativa é que, em 2030, a gente já tenha aí algo como 7% da geração brasileira instalada na distribuição. Existem algumas projeções, uma diferente da outra, mas a gente acha que essa é uma possível. Isso vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representar uma mudança enorme. E o agregado dessa geração distribuída com o que, por exemplo, está vindo de bateria vai criar produtos – que foram bem destacados aqui, inclusive pelo Paulo – novos, que vão permitir que essa energia tenha até valores maiores do que ela está obtendo hoje. Então, este papel que a distribuidora vai ter, de ser o elemento que permite fazer essa conexão, vai ser muito importante.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – E para isso – e eu vou finalizar... Só para pegar o tema da tarifa horária.

Nós estamos desenvolvendo um projeto de P&D junto com a Aneel para estudar exatamente qual a tarifa mais adequada para o consumidor de baixa tensão, que vai permitir que todos esses ganhos que hoje existem no mercado de média tensão do uso da energia na ponta e fora de ponta chegue até o consumidor.

Esse trabalho já está na fase final. Nós estamos fazendo só uma coisa muito importante, porque nós fizemos todo desenvolvimento, digamos assim, de escritório, desenvolvimento feito pelos técnicos de diversos setores: agora nós estamos fazendo uma pesquisa junto aos consumidores para verificarmos como o consumidor enxerga essa mudança. Nós fizemos uma pesquisa qualitativa e, agora, estamos fazendo uma quantitativa, no Brasil inteiro, para poder verificar como é que ele vai verificar essa mudança, como é que ele se adéqua a essa mudança, que vai ser muito importante.

Então, nós estamos nos preparando para que essas tarifas horárias sejam utilizadas da melhor maneira, dando ganhos a fontes que possam trazer ganhos e dando para o consumidor a opção de ele se adequar e ter um custo menor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Era isso que eu queria resumidamente colocar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Com a palavra o Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape), Marcelo Moraes.

O SR. MARCELO MORAES – Obrigado, Senador.

Vou ser bastante breve, porque já passaram por todos os temas aí.

O GSF. Então, a importância do 3.975, que está tramitando aqui. Só lembrando: é a sétima tentativa de aprovação do GSF, Senador. O texto atual já aprovou o GSF, aprovado no Senado, aprovado na Câmara. O 3.975 trata de uma emenda que foi inserida ao texto, na Câmara dos Deputados, do 10.985, que não diz respeito mais ao GSF, não tem absolutamente nada a ver com o GSF, ou seja, aprovar ou não a emenda é missão do Senado Federal. A gente gostaria de que isso fosse feito o mais breve possível, porque a questão do GSF já está resolvida, e isso iria para a sanção presidencial, e o assunto do passivo estaria resolvido.

Com relação ao futuro – estava conversando com o Dr. Guilherme aqui – é necessária uma mudança estrutural no MRE de uma forma geral; talvez aproveitar uma carona no projeto do senhor, que já está numa fase adiantada, desde que – e o Fase poderia ser também talvez um interlocutor para V. Exa – o senhor fale assim: "Olhem, se vocês chegarem a um acordo no Fase, que representa 25 associações do setor – todos os segmentos estão lá dentro – se vocês me trouxerem um texto de consenso, quem sabe, talvez, eu possa inseri-lo". Se houver confusão dentro do Fase, não vale a pena trazer essa discussão para esse projeto, porque é mais um motivo para ele não caminhar.

Promove a segurança jurídica, sem dúvida nenhuma, e, mais do que isso, a modernização do setor elétrico, é um projeto fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Subsídios. A gente entende – como o Reginaldo falou também – que, se houver, que tenha início e fim, não seja uma coisa instituída em algum momento e sem uma previsão de término, e que traga a isonomia entre concorrentes, e não o contrário, que é uma distorção da isonomia entre concorrentes.

Com relação aos custos das políticas públicas. Eu vou voltar ao licenciamento ambiental, que o Senador Lucas Barreto abordou de forma bastante pertinente aqui também na discussão anterior. Só para dar um exemplo: isso não está inserido no projeto, mas os custos socioambientais de Belo Monte já passam hoje de R$5 bilhões. Esses R$5 bilhões são pagos pelo consumidor de energia elétrica, e há diversas políticas públicas que estão inseridas no licenciamento ambiental, Senador, se o senhor me permite, que beneficiam...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MORAES – ... o Estado e o Município produtor da energia, mas não dizem respeito diretamente àquele empreendimento. Então, isso talvez possa ser reavaliado, mas não é nessa matéria, é no PL 3.729, que o Dr. Claudio Sales colocou aqui com bastante propriedade também.

Para terminar, o preço horário é fundamental, deve ser tratado no projeto do senhor sem dúvida alguma, e traz uma adequação da precificação de acordo com o perfil, tanto do gerador quanto do consumidor. Acho que já passou da hora de o Brasil adotar o preço horário, e o projeto do senhor pode contribuir bastante para isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Dr. Marcelo Moraes.

De antemão, dou a liberdade para as entidades conversarem entre si. Obviamente, naqueles pontos que não estão ainda presentes na proposta ou mesmo naqueles que estão presentes e em que eventualmente houver algum ponto de avanço, tenham a liberdade para sugerir ao Presidente até o final das audiências públicas, quando teremos a oportunidade de apresentar o nosso relatório. Estou absolutamente aberto a colher os avanços, o amadurecimento das entidades do setor, daquelas que representam geradores, investidores, distribuidores, transmissores, consumidores, enfim, o conjunto das entidades que representam o setor. Obviamente que, se se entenderem entre si, facilita muito o nosso trabalho aqui e haverá muito mais facilidade na transição também do modelo. Então, tenham liberdade para fazer esse diálogo e buscar esse entendimento.

O SR. MARCELO MORAES – Desculpe interromper V. Exa., mas é só para fazer uma justificativa da ausência do nosso Presidente, que é o Mário Menel, que é o presidente do Fase também – ele é presidente da Abiape e do Fórum de Associações do Setor Elétrico (Fase) –, e não está em Brasília, mas amanhã ele estará aqui na audiência pública com o senhor. Temos uma reunião do Fase amanhã também, em que a gente já pode tratar desse assunto – os presidentes estão todos aqui reunidos – e quem sabe trazer uma proposta aqui para o senhor antes do final das audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeitamente.

Não podia ser, Senador Lucas Barreto, data melhor para fazermos a nossa primeira audiência pública de instrução do projeto do marco regulatório da liberdade do setor elétrico a data de hoje, quando são comemorados os 21 anos do mercado livre de energia elétrica no Brasil. Então, é uma data... E da minha parte foi aleatória a escolha desta data, mas ela acaba sendo simbólica também por esse aspecto.

Nós vamos passar, ao final, algumas manifestações selecionadas dos nossos internautas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria apenas aqui fazer uma ponderação – no final, todos terão dois minutos para as considerações finais – em relação à questão da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Muito se fala da CDE, e há uma crítica muito grande a ela, mas a gente tem situações no Brasil de não universalidade de atendimento. Nós temos o caso de Roraima, por exemplo, que, aliás, está com um problema gravíssimo agora. Há a possibilidade de avançar nessa temática em razão desse novo momento do Governo brasileiro, que tem uma abertura maior para essas questões ambientais, embora com as cautelas necessárias, mas não tão travado, não tão preso a dogmas, a ideologias, como aconteceu no passado. Talvez avance para a interligação ao sistema nacional, em que hoje não está. Então, a câmara, a conta... A CDE acaba, de alguma maneira, favorecendo Estados como esse.

À tarde eu recebo, aqui na Comissão de Infraestrutura, o Presidente da Petrobras, e um dos temas que certamente será abordado aqui será a questão do gás, que é um insumo que hoje está sendo pouco utilizado na matriz energética. O que representa a entrada do gás para as nossas termoelétricas? Ele colocaria... E este talvez seja o momento para a gente trazer um novo debate aqui, para discutir, ouvindo os atores do setor. Ele conseguiria colocar no mesmo nível de custo de produção, de geração, ou não? O que representa o gás na matriz energética? Eu acho que esse é um tema em que a gente pode avançar muito. Eu queria mencionar essa ponderação aqui.

O Leandro Martins, do Mato Grosso do Sul, diz o seguinte: "A portabilidade deve ser vista de forma ampla a fim de abarcar todos os serviços estatais!"

Aata Leite, da Paraíba: "Assunto de grande interesse para população!"

Bruno Marques, do Maranhão: "As empresas de energia cobram taxas abusivas e entregam serviço sem qualidade. A portabilidade precisa acontecer para que haja concorrência. Essa é a prova de que privatizar nem sempre é o bom caminho! É inaceitável que uma empresa detenha o serviço de todo um Estado."

São ponderações do nossos internautas feitas pelo e-Cidadania.

Antes de passar às considerações finais, apenas para que quem está nos acompanhando e os senhores saibam, amanhã teremos uma nova rodada de debates, uma nova audiência pública, e os convidados da Comissão de Infraestrutura são: Ricardo Cyrino, Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia; Rodrigo Limp, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); Manoel Moreira de Souza Neto, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica do Tribunal de Contas da União; Mário Menel, Presidente do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase); Clauber Barão Leite, especialista em Energia e Sustentabilidade do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

E, na próxima semana, teremos também aqui outros convidados: Charles Lenzi, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica; Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica; Paulo Arbex, Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradoras Hidrelétricas; Xisto Vieira Filho, Presidente da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas; e o Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage).

Nós temos requerimentos que serão apreciados na reunião de hoje que acrescentam nomes também para essas audiências públicas. Então, podem surgir outros nomes como convidados.

Eu queria assegurar a palavra aos nossos convidados para as suas considerações finais e os esclarecimentos que julgarem necessários em razão do debate.

Marcelo Moraes com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO MORAES – Presidente, só para agradecer realmente mais uma vez o convite.

Acho que foi uma audiência pública esclarecedora e muito importante para o senhor tirar algumas conclusões de que o senhor precisa para a confecção do seu relatório. É uma matéria extremamente relevante para o setor elétrico, para a sociedade brasileira, para os consumidores industriais brasileiros, que estão num momento bastante difícil. O Paulo sabe disso muito melhor do que eu, mas, como na Abiape também representamos grandes grupos empresariais e que dependem da energia para ter a sua competitividade, esse projeto vai ajudar muito a trazer a segurança jurídica a que o senhor se referiu para novos empreendimentos e novos investimentos.

Como na Abiape o "i" é de investidores, nós temos um apetite grande para novos investimentos. A autoprodução infelizmente, num presente recente, tem ficado alijada dos processos de expansão do setor na geração; tem ficado alijada, mas a gente tem a expectativa de que a gente possa, em algum momento, voltar aos investimentos na geração de energia, porque é importe não só para o sistema elétrico de uma forma geral, mais um ofertante, mas principalmente para dar competitividade para a indústria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MORAES – ... brasileira, que, como eu disse anteriormente, emprega muito, gera muitos impostos e é fundamental para o equilíbrio da balança comercial brasileira.

Obrigado, Senador. Sucesso na confecção do seu relatório. Confiamos, como eu falei na minha fala inicial, muito no trabalho do senhor, por conhecer a sua carreira, a sua trajetória política e por sabermos que o senhor tem a competência necessária para fazer um grande relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado, Marcelo. Obrigado pelas considerações. Esse é o nosso desejo e, na verdade, será fruto desse amplo debate e da colaboração de todos os atores envolvidos.

Com a palavra Marcos Aurélio Madureira.

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – Muito obrigado, Senador.

Como eu disse, é uma satisfação muito grande a gente ter eventos como este, em que assuntos dessa magnitude estão sendo discutidos num ambiente bastante ordenado e organizado, como é o necessário.

Eu, mais uma vez, ressalto que a nossa preocupação, como distribuidoras de energia elétrica, na separação do negócio de distribuição e comercialização, que é o mercado regulado, é o cuidado que se deve ter, como a gente está sugerindo, de que, na solução para essa questão relacionada aos contratos legados, na solução para, no lastro que já existe e aquele que vai existir nos projetos à frente, sejam devidamente definidas as regras antes que a gente tenha essa abertura do mercado. Com isso, vai ser assegurada uma distribuição correta, adequada, entre os diversos agentes que compõem o setor.

Estamos à disposição para continuar contribuindo, como já vínhamos contribuindo na CP 33, nessas discussões, e o objetivo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA – ... é a gente encontrar o melhor caminho nessa abertura necessária para o mercado de energia elétrica.

Muito obrigado e cumprimento o senhor pela condução desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu é que agradeço sua presença e as contribuições de V. Sa.

Paulo Pedrosa, Abrace. Muito obrigado pela sua presença e suas considerações finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PEDROSA – Obrigado, Senador Marcos Rogério. Parabéns ao senhor e aos Senadores pela audiência.

Rapidamente: o movimento do gás, do novo mercado de gás, é talvez a melhor notícia da economia brasileira atual. Nós vamos gerar 4 milhões de empregos e acrescentar meio ponto percentual ao PIB do País, com um movimento liderado... E aqui eu presto uma homenagem, em nome dos consumidores industriais brasileiros, do Ministro Bento Albuquerque, do Ministro Paulo Guedes, mas também do Presidente do Cade, Dr. Alexandre; do Presidente da Aneel, Dr. Pepitone; do Presidente da ANP, Dr. Décio Oddone, num modelo das instituições e do Governo, com o apoio do Legislativo, num movimento para recuperar a economia brasileira. Isso vai trazer gás do pré-sal, mais do que o dobro do gás que a gente tem hoje, e os preços serão competitivos e vão permitir a produção de energia termoelétrica a gás também de forma competitiva, garantindo o desenvolvimento do País...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEDROSA – ... mas sem subsídio, sem cota.

Um último comentário em relação à portabilidade, que eu acho importante esclarecer em função da pergunta do Maranhão. A portabilidade do setor elétrico não é como a de telefonia celular. Na telefonia de celular, eu mudo de um operador para outro, ele me atende com uma outra torre, a qualidade do meu atendimento muda. No setor elétrico, o consumidor, apesar da portabilidade, continuará sendo atendido pela distribuidora local.

Então, mudar para melhorar a qualidade do atendimento não funciona. Você tem que brigar com a sua distribuidora local para que ela melhore a qualidade, porque nesse movimento, pelo princípio do monopólio natural, o consumidor não vai ter escolha.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Paulo Pedrosa e passo a palavra ao Dr. Reginaldo Almeida de Medeiros, da Abraceel.

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – Senador Marcos Rogério, só me permita aqui sugerir que, na próxima vez, o Senador Lucas Barreto traga o tucunaré, e o senhor peça para ele trazer a chicória, a pimenta de cheiro e a farinha. No Amapá há um laboratório de farinha da Embrapa, e a sua caldeirada vai ficar muito mais saborosa.

O senhor está frente a um aparato indigesto, que é a reforma do setor de energia elétrica, mas eu lhe sugeriria que acompanhasse o consenso que já foi possível. Esse é um tema muito importante.

Eu conheço estes senhores aqui pela competência deles, há mais de 20 anos – alguns há quase 40 –, mas lhe digo que a capacidade de argumentação do setor elétrico é incrível, e faltou hoje aqui, como falta sempre em toda reforma do setor de energia elétrica, a visão do pequeno consumidor, do consumidor chamado cativo, mas, de alguma forma, nós trouxemos aqui uma contribuição por meio do Ibope, que é a opinião dos consumidores. Aí eu sugeriria que isso fosse incorporado aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGINALDO ALMEIDA DE MEDEIROS – ... nas conclusões da Comissão.

Por fim, Senador, o senso de urgência. O setor de energia elétrica é pródigo em falar assim: temos que estudar esse assunto. Eu lhe digo: todos os assuntos do setor de energia elétrica foram estudados. O papel do Congresso é estabelecer as grandes diretrizes: o detalhamento e a competência do Ministério de Minas e Energia e da Aneel para regular as matérias que estão dadas. É importante que se tenha o senso de urgência, porque, a cada ano que se retarda a reforma do setor de energia elétrica, são novos custos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

surgem, que, cedo ou tarde, irão parar nas tarifas do consumidor e impedirão o crescimento econômico do Brasil, porque, com um custo de energia elétrica extremamente elevado, não é possível o Brasil competir nos mercados mundiais.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço.

Pela Apine, Dr. Guilherme Jorge Velho.

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Eu gostaria de, incentivado pelo senhor, fazer um pequeno comentário sobre a questão da importância, até como subsídio para a sua conversa de hoje à tarde, da participação das termoelétricas a gás no setor elétrico – sem dúvida nenhuma vai ser muito importante.

Eu estimo que o chamado custo variável unitário possa se reduzir em mais de R$100, mas, de qualquer maneira, eu recomendaria ainda que nós mantivéssemos o conceito da contratação da geração termoelétrica na modalidade flexível.

O senhor veja bem: na primeira semana de dezembro, nós tivemos o preço de mercado de R$60, nos primeiros 15 dias. Em junho, agora, se repetiu: foi para R$42. Por mais que se baixe o preço da termoeletricidade a gás, eles só serão superiores a esse valor. Se ela for compulsória, eu vou estar gerando uma energia mais cara do que o que ela vale.

Então, manter a flexibilidade num país que tem uma base de geração com o chamado custo variável unitário nulo, porque é hidrelétrica e eólica, é muito saudável, mas é claro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – ... que a geração térmica a gás é pertinente e necessária. Porém, eu não recomendaria a sua contratação na base. Questão para o senhor avaliar.

É claro que o pré-sal tem uma geração de gás associada a petróleo e, de tal forma, contínua. Esse gás tem que ser internalizado no continente e tem que ser distribuído, injetado na rede de *pipelines*, inclusive através da regaseificação. Tem-se que pensar muito. É exitoso, mas é preciso tomar um pouco de cuidado para que ele não tenha algum aspecto negativo incorporado ao processo.

No que se refere ao tema da discussão de hoje, eu queria lembrar ao senhor que essa é uma questão de solução de compromisso. É claro que a gente tem que olhar, em última instância, quem? O consumidor, que é o beneficiário de todo esse processo, mas é toda uma engrenagem que tem que funcionar para que isso aconteça. Eu não posso promover uma mudança, por exemplo, que leve a uma solução de continuidade na expansão, porque, senão, o prejudicado vai ser o próprio consumidor.

Eu tenho que analisar de que instrumentos que eu preciso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – ... para manter essa sustentabilidade na expansão. Será que, através de uma abertura integral do mercado, eu conseguiria promover isso? Então, é um assunto muito pensado, como o Reginaldo falou. Nós temos em cima da mesa um processo que foi alvo de muitas e muitas discussões. É uma referência muito boa.

Queria louvar também a iniciativa que o senhor teve de promover esta audiência pública, louvar também e saudar a possibilidade que nos foi dada de apresentar algum aperfeiçoamento complementar, como é o caso do aperfeiçoamento estrutural do MRE, e dizer que nós confiamos na liderança de V. Exa. para conduzir esse processo a bom termo, que é uma mudança fundamental para o setor elétrico e, por consequência, para o nosso País.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Dr. Guilherme e passo a palavra ao nosso último orador, Dr. Claudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil.

O SR. CLAUDIO J.D. SALES – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério, e reitero os cumprimentos por sua iniciativa e pela condução desta audiência pública.

Creio que vou me somar às reflexões finais feitas aqui pelos que me antecederam, em síntese, dizendo o seguinte.

Primeiro, quanto esse projeto, está evidente que ele é o avanço possível e, mais do isso, com bastante qualidade no que diz respeito à regulação do setor. Portanto, é importante que avance.

Segundo, Senador, é uma reflexão com relação ao desafio que o senhor tem, porque, ao lidar com esses problemas que estão no *mainstream*, na jugular, enfim, da correção necessária da regulação atrasada que nós temos, aflora uma série de outros problemas ainda não equacionados, não resolvidos, como aqueles apontados pelo Senador que nos antecedeu na fala.

Enfim, o esforço deve ser...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO J.D. SALES – ... e a recomendação deve ser no sentido de blindar de fato esse projeto, um desafio enorme para o senhor, para que a gente consiga botar o pé na porta da modernidade, avançar. Esse projeto é fundamental, é o alicerce para que esses avanços aconteçam. É importante que nos concentremos nele, façamos esses avanços. Aí, sim, eu acho que a visão vai ficar mais clara até para resolver e equacionar as outras questões que estão pendentes.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa.. Aliás, agradeço a todos os convidados, que foram extremamente pontuais nas respostas às perguntas que fizemos, os Senadores, e também por suas ponderações, suas manifestações, trazendo as preocupações de cada entidade que representam aqui.

Eu repito: por parte desta Comissão, por parte desta relatoria, há a disposição de dialogar à exaustão para encontrarmos o caminho que nos coloque em sintonia com o interesse nacional. E, quando se fala em interesse nacional, isso corresponde justamente ao conjunto dos interesses. O consumidor é o objetivo final, mas, antes do consumidor, você tem uma cadeia de produção, de transmissão, de distribuição, de tributação, de subsídios na modelagem atual, e todos esses aspectos devem ser, obviamente, estudados, avaliados e, em cada mudança, calculados os seus impactos.

A Administração Pública para mim passa por planejar, executar, checar e conferir efetividade, o valor público da política pública que está sendo produzida. Sem isso, é uma política pública ineficiente, e faltamos com o nosso papel, faltamos com o nosso dever.

Queria deixar a Comissão aberta para eventuais sugestões de melhorias, dentro da proposta que foi feita aqui de busca de consensos, naquilo que é possível. Todos vocês conhecem o problema mais do que nós, porque são do setor. Nós conhecemos aquilo que vemos, aquilo que percebemos a partir da sociedade, mas vocês são os atores desse processo. Então, se houver ambiente para avançar ainda mais naquilo que nós estamos construindo, eu queria deixar aqui a Comissão aberta para a gente poder colher essas sugestões de melhorias.

No mais, agradeço a todos os convidados, agradeço aqui aos Consultores, agradeço aos representantes que aqui estão, às senhoras e aos senhores, pela presença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho que deliberar aqui alguns requerimentos. Pediria só mais alguns minutinhos para a gente concluir e, na sequência, já fazer aqui as despedidas. Só para não ter que interromper a Comissão.

Parte deliberativa da reunião.

Há número regimental.

1ª PARTE
ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 48, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 44/2019 - CI, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, que dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica e dá outras providências, seja incluído o seguinte convidado: Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Esse já está aqui.

Estou fazendo a aprovação, justamente para justificar, para referendar a participação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento é de autoria do Senador Eduardo Gomes.

1ª PARTE
ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 49, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de diligência em Gurupi, no Tocantins, para tratar da construção da rodovia TO-500 (travessia da Ilha do Bananal), na divisa do Tocantins com o Mato Grosso.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

Sugere-se que sejam convidados o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas; o Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Marcelo Augusto Xavier; o Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Eduardo Bim; os Governadores de Tocantins e de Mato Grosso, Mauro Carlesse e Mauro Mendes; o Procurador Álvaro Manzano, da Procuradoria da República do Tocantins; e o Prefeito de Gurupi, Laurez Moreira.

Requerimento de autoria da Senadora Kátia Abreu, que, na sessão anterior, já fez aqui o apelo e o encaminhamento.

A autora não está presente.

Coloco em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE
ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 50, DE 2019
- Não terminativo -

Requer que na audiência pública objeto do REQ 44/2019-CI, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, seja incluído entre os convidados o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE.

Autoria: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

O Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage) é Flávio Antônio Neiva.

De autoria do Senador Carlos Viana, que não está presente.

Eu subscrevo o requerimento.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação a Ata da última reunião da Comissão de Infraestrutura.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, especialmente dos nossos convidados para esta audiência pública.

Declaro encerrada a presente reunião e convido todos aqueles que queiram para, logo mais, participarem da audiência pública com a presença do Sr. Roberto Castello Branco, Presidente da Petrobras, às 13 horas, nesta mesma sala.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e um minuto do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Marcelo Castro, Rodrigo Pacheco, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Telmário Mota, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Zenaide Maia e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Gomes, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Jean Paul Prates, Jaques Wagner, Lucas Barreto, Carlos Viana, Irajá e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 44/2019-CI, de autoria do Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Finalidade:** Instruir o PLS 232/2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que "dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências". **Participantes:** Ricardo Cyrino, Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia; Rodrigo Limp, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Manoel Moreira de Souza Neto, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica do Tribunal de Contas da União - TCU; Mário Menel, Presidente do Fórum das Associações do Setor Elétrico – FASE; e Clauber Barão Leite, Especialista em Energia e Sustentabilidade do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Fazem uso da palavra o Senador Esperidião Amin e a Deputada Federal Jaqueline Cassol. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Dário Berger, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Jorge Kajuru, Paulo Rocha, Telmário Mota, Lucas Barreto, Carlos Viana, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Paulo Paim, Zenaide Maia e Alvaro Dias. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Gomes, Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Jaques Wagner, Irajá, Styvenson Valentim e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 44/2019 - CI, de autoria do Senador Marcos Rogério (DEM/RO), e REQ 50/2019 - CI, de autoria do Senador Carlos Viana (PSD/MG). **Finalidade:** Instruir o PLS 232/2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), que "dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências". **Participantes:** Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE; Nathália Nóbrega, Representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL; e Edmundo Alfredo da Silva, Consultor da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas - ABRAGET. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Dário Berger, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Jorge Kajuru, Fabiano Contarato, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Rocha, Telmário Mota, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Paulo Paim, Zenaide Maia e Alvaro Dias. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Gomes, Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Jaques Wagner, Carlos Viana, Irajá, Styvenson Valentim e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 61, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Elmano Férrer. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta em razão da ausência do relator. **ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 153, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.975, de 7 de julho de 2009, para possibilitar a emissão de segunda via do bilhete de passagem no transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta em razão da ausência do relator. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 328, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 302, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para incentivar empresas que produzem biogás, metano e energia elétrica a partir de resíduos sólidos em aterros sanitários." **Autoria:** Senador Hélio José (PROS/DF). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Retirado de pauta em razão da ausência do relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 702, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, na forma da emenda nº 1/CI (substitutivo), bem como pela aprovação da emenda nº 2/S, na forma da subemenda que apresenta, e pela rejeição das emendas nº 3/S e 4/S, apresentadas em turno suplementar. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 712, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 253, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 310, de 2018 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 52, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a CCT, para instruir o PL nº 3220/2019." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Retirado de pauta em razão da ausência do autor. O Senador Jayme Campos faz uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Declaro aberta a 27ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 328, DE 2016
- Não terminativo -

Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

1. Após exame na CI, a matéria vai à CDH, em decisão terminativa .

2. Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para proferir o seu relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Senador Marcos Rogério, colegas Senadores e Senadoras, esta Comissão passa a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2016, do Senador Acir Gurgacz, que altera o Estatuto do Idoso, para tratar das gratuidades dos idosos no transporte coletivo público.

A proposição possui dois artigos, o primeiro dos quais promove três alterações ao art. 39 do Estatuto do Idoso.

O §1º passa a dispor que os idosos comprovem sua idade perante o Poder Público responsável pela prestação dos serviços de transporte coletivo.

O §3º passa a condicionar o exercício da gratuidade por idosos entre 60 e 65 anos à definição de recursos financeiros extratarifários para seu custeio.

O novo §4º diz que o Poder Público "priorizará o atendimento dos idosos quanto ao cumprimento do teor do parágrafo 1º".

O artigo 2º do PL é a cláusula de vigência imediata.

O autor justifica o projeto lembrando que a atual redação do Estatuto pede que o idoso apresente documento pessoal para ter direito ao transporte gratuito, mas não diz a quem o beneficiário deve comprovar sua idade, o que gera problemas nos sistemas de bilhetagem eletrônica.

Distribuído inicialmente à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a matéria foi remetida a esta Comissão por força do Requerimento nº 787, de 2017, do próprio autor. Após receber parecer desta Comissão, a matéria retornará à CDH, para decisão terminativa.

Foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador Wilder Morais, que insere um §5º ao artigo 39 do Estatuto do Idoso para dispensar a apresentação do documento ao Poder Público nos Municípios onde não houver bilhetagem eletrônica.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em vista do disposto no art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão analisar o mérito de projetos que tratem de transportes urbanos. Os aspectos formais devem ser analisados pela CDH, oportunamente.

Concordamos que, nos sistemas de bilhetagem eletrônica, o idoso deveria comprovar sua idade ao gestor do sistema e receber um cartão de acesso que, ao tempo que o identifica, permite acesso aos veículos de transporte. Caso contrário, o condutor do veículo ou atendente da estação fica obrigado a liberar o acesso manualmente, o que causa transtornos na operação.

Também estamos de acordo com a ressalva expressa na Emenda nº 1.

Discordamos da vigência imediata da lei, pois será necessário um tempo para o cadastro dos idosos que hoje usam a gratuidade sem o cartão de bilhetagem eletrônica, ainda que sua emissão seja prioritária.

Preocupa-nos, ainda, a técnica legislativa do projeto, pois o texto final do Estatuto do Idoso ficará, a nosso ver, de duvidosa ordem lógica, requisito obrigatório dos textos legais em função do art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 95, de 1998. Como manda a alínea "d" do citado inciso, é necessário "promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens", e não mediante a inclusão de mais parágrafos.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2016, na forma da seguinte emenda substitutiva:

> EMENDA Nº (Substitutiva)
> Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para dispor sobre a gratuidade dos idosos no transporte coletivo público.
> [...]

Como o parecer está à disposição desta Comissão, eu imagino que todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores já tiveram conhecimento dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeitamente!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Dessa forma, Sr. Presidente, concluo: "Art. 2º. Esta lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial".

Esse é o voto e o parecer do Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Jayme Campos, pelo relatório e pelo voto.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para prosseguimento de sua tramitação.

Agradeço ao nobre Senador Jayme Campos pelo relatório. (*Pausa.*)

Está na pauta o item 7, que é do Senador Eduardo Braga, e me informaram que S. Exa. está em deslocamento para a Comissão para fazer a leitura do relatório. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em razão da ausência do Relator, deixaremos essa matéria para a próxima reunião.

De igual maneira, o projeto de relatoria do Senador Elmano Férrer, também em função da ausência do Relator, ficará para a próxima reunião.

Eu informei aqui ao Senador Alvaro Dias, que fez um apelo para que pautássemos essa matéria, que é uma praxe na Comissão que, quando o Relator estiver ausente na primeira reunião em que a matéria estiver pautada, a Presidência não designará Relator substituto, Relator *ad hoc*. Nós temos respeitado essa praxe. Em um segundo momento, ausente o Relator, a gente faz, então, a designação de um novo Relator.

Mesmo quando, como foi o caso de hoje, em que o Senador Elmano Férrer, gentilmente, até ponderou a possibilidade de designação de um Relator *ad hoc*, repito, autorizado por ele, para não quebrar uma regra que nós estabelecemos aqui no início e não causar prejuízo para outros atores do processo, vamos manter essa regra da primeira reunião.

Vou pedir desculpas ao Senador Eduardo Braga, que está fazendo uma relatoria na CAE. São duas Comissões que funcionam no mesmo horário; aqui acontecem essas coisas. Na próxima reunião, ele fará o relatório do item 7.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores, dos consultores e dos convidados, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Veneziano Vital do Rêgo, Jean Paul Prates, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Plínio Valério, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Lucas Barreto, Carlos Viana, Irajá, Styvenson Valentim e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 44/2019 - CI, de autoria do Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Finalidade:** Instruir o PLS 232/2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), que "dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências". **Participantes:** Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR; Paulo Arbex, Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradores Hidrelétricas – ABRAPCH; e Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEólica. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Fazem uso da palavra os Senadores Jayme Campos e Jean Paul Prates. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia dez de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Fernando Bezerra Coelho, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Juíza Selma, Flávio Arns, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Paulo Paim e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Elmano Férrer, Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Omar Aziz, Chico Rodrigues e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 137, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com 8 (oito) subemendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1753, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, para dispor sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação da Matéria com 3 (três) emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/10

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Comunico que, no dia 27 de junho de 2019, encerrou-se, nos termos da Instrução Normativa 12, de 2019, o prazo para manifestação dos membros da CDR em relação ao Acórdão 1.257, de 2019, do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) referente aos atos do processo TC 027.119/2018-1, que trata de auditoria com o objetivo de avaliar a gestão de segurança das barragens de usos múltiplos sob responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e da Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

Agradeço o convite recebido da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás para a tradicional festa em louvor à Nossa Senhora do Rosário e do Divino Espírito Santo, que ocorrerá no dia 14 de julho de 2019, às 10h. O evento tem o intuito de apresentar o Núcleo de Economia Solidária e de Inclusão Produtiva e o desenvolvimento do Plano Municipal de Inclusão Produtiva e de Economia Solidária 2019-2020.

Informo que o item 1 foi retirado de pauta para ajuste redacional do relatório, em conformidade com a Lei Complementar 95/98.

Aproveito para comunicar a agenda da Comissão.

No dia 14 de agosto, realizaremos audiência pública para debater e analisar as políticas públicas da pesca, bem como a produção, comercialização do pescado, transporte e emissão de licenças, geração de emprego, o defeso e o potencial que o Brasil apresenta para o pleno desenvolvimento da pesca no País. O evento atende ao Requerimento 36/2019- CDR, de autoria do Senador Dário Berger.

Informo também sobre o seminário "Turismo Social", da Fecomércio do Rio de Janeiro.

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Social do Comércio (Sesc) realizaram, dia 4 de julho, um evento da série "Turismo – Cenários em Debate", tratando do turismo social. O objetivo do seminário foi debater experiências, propostas e políticas públicas dirigidas ao crescimento dessa atividade com vistas à promoção do turismo em todas as camadas sociais, com impactos econômicos e inclusivos.

Apoiaram o evento a Fecomércio do Rio de Janeiro, a Associação Brasileira de Turismo Social (Abrastur) e a Organização Internacional de Turismo Social (Oits Américas).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O seminário foi aberto com uma conferência sobre "Turismo social e responsável e as oportunidades de negócio na sociedade contemporânea", ministrada pelo Presidente para as Américas da Organização Internacional de Turismo Social, o mexicano Sergio Rodriguez.

A programação incluiu painéis sobre os desafios de manter o percentual de ocupação hoteleira de baixa temporada e o papel da segmentação do mercado voltado para o turismo social e as políticas públicas de turismo social no Brasil.

Durante o evento, foi lançado o documento "Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Social no Brasil", elaborado na Câmara Temática de Turismo Responsável, no âmbito do Conselho Nacional de Turismo do Ministério do Turismo. O documento teve ainda a contribuição das secretarias estaduais de turismo.

A Presidência desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo foi representada no evento pelo assessor parlamentar Paulo Baroni.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é destinada à discussão e votação de matérias. (*Pausa.*)

Bem, vamos ler relatório, enquanto a gente consegue o quórum.

Vamos entrar no item 1.

1ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Paulo Teixeira (PT/)

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com 8 (oito) subemendas que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo);

- A matéria segue para apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, primeiramente, bom dia a todos os colegas Senadores e Senadoras.

Este projeto, como já foi dito, vem da Câmara dos Deputados e passou pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Ele é da lavra de vários Deputados, a começar do Deputado Paulo Teixeira e outros, e ele realmente dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária, os empreendimentos econômicos solidários, e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; de Finanças e Tributação; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi encaminhada, inicialmente, à Comissão de Constituição e Justiça, onde se aprovou relatório da Senadora Ana Amélia, com voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo.

O substitutivo realizou diversas alterações no projeto original, com objetivo principal de eliminar vícios de constitucionalidade e juridicidade.

A versão do projeto aprovada na CCJ apresenta 16 artigos, divididos em quatro capítulos, cujos conteúdos descrevemos brevemente a seguir.

O Capítulo I possui três artigos.

O primeiro trata do objeto da proposição, qual seja: dispor sobre a Política Nacional de Economia Solidária e criar o Sistema Nacional de Economia Solidária, com vistas a fomentar a economia solidária e o trabalho associado e cooperativado; o segundo estipula a abrangência do conceito de economia solidária; e o terceiro conceitua, aspas, "comércio justo e solidário".

Só para esclarecer aos Senadores, esse movimento é um movimento grande não só aqui no Brasil, como no mundo inteiro. São empreendimentos que não têm a natureza empresarial típica, mas que têm uma natureza social muito forte. E eu diria que o exemplo, talvez, mais popular, mais conhecido é o dos catadores. Hoje, os catadores já envolvem cerca de 800 mil pessoas no Brasil inteiro, com diversos empreendimentos, e talvez seja a face mais pública do que é a economia solidária, porque, por exemplo, no carnaval da Bahia, os catadores de lata de cerveja fazem a festa, porque tem muita lata de cerveja. Em geral, são cooperativas que se organizam na agricultura familiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, quando Governador, sempre trabalhei na questão da inclusão produtiva, e nem sempre a inclusão produtiva vai se dar através do emprego formal. O empreendedorismo é uma forma de inclusão, a economia solidária é outra, assim como as cooperativas.

Então, esse foi um trabalho extenso. Realmente, a Senadora Ana Amélia, corretamente, retirou pontos que tinham vício de origem, e, portanto, obrigatoriamente, esse texto vai voltar para a Câmara dos Deputados para apreciar na forma, e eu inclui algumas coisas para poder recuperar a característica inicial.

O Capítulo II trata especificamente da Política Nacional de Economia Solidária.

O III institui o Sistema Nacional de Economia Solidária e estabelece seus objetivos e diretrizes, elenca os órgãos que o integram e prevê que a Conferência Nacional de Economia Solidária seja precedida de conferências estaduais, distritais, territoriais ou municipais.

O Capítulo V traz as disposições finais e é composto por um único artigo, que prevê a vigência da lei na data de sua publicação.

Em sua versão original, apresentada à Câmara dos Deputados em 8 de novembro de 2012 – portanto, já são sete anos de tramitação –, os autores destacam que, apesar das dificuldades, a economia solidária tem prosperado em diversas partes do mundo. Uma das dificuldades apontadas pelos autores é a ausência de um marco legal para o setor. Segundo os autores, infelizmente, o Brasil não é exceção; também aqui a legislação não contempla sequer a caracterização das organizações da economia solidária, que dirá prever incentivos para seu desenvolvimento. A proposição em apreço viria, justamente, preencher essa importante lacuna, uma vez que o reconhecimento legal, por si só, implicará maior aceitação social dos empreendimentos dessa parcela da economia.

Eu, pessoalmente, inclusive, Presidente, apresentei uma proposta de emenda à Constituição incluindo a economia solidária no capítulo sobre a economia nacional, porque, se você sequer reconhece como parte da economia, é difícil até para eles, porque eles dependem, muitas vezes, de apoio para comercializar seus produtos, de assistência técnica, de aport, de suporte e de incentivo.

Então, eu acho que é uma matéria que merece o carinho de todos os Srs. Senadores.

A análise e extensa, e eu vou apenas tocar em alguns pontos. Nós nos concentramos na análise de mérito da proposição, uma vez que a análise de constitucionalidade já foi realizada pela CCJ.

Não temos dúvidas sobre a importância do estabelecimento de um marco legal para a economia solidária no País. De fato, trata-se de um setor da economia que já vem prosperando, apesar da omissão, até hoje, espero, do Estado brasileiro em reconhecer sua existência e em criar políticas públicas destinadas a apoiá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A economia solidária abarca um conjunto variado de empreendimentos econômicos e sociais. Há, contudo, uma série de práticas que os unem. Entre elas, destacamos: a existência de um mecanismo de gestão democrático; a garantia de adesão livre e voluntária; a cooperação entre empreendimentos; a precificação conforme os princípios do comércio justo e solidário; a justa distribuição dos resultados; e a transparência e publicidade na gestão dos recursos. Dessa forma, não se trata de um conceito vazio, mas, pelo contrário, de uma caracterização que acena para um tipo de organização social nova, que difere, em sua essência, das organizações tradicionalmente existentes em uma economia de mercado.

Julgamos, portanto, fundamental que o Estado reconheça legalmente a existência dessas organizações e, mais que isso, empenhe-se na implementação de políticas públicas destinadas a fomentá-las. Acerta o legislador, desse modo, não somente ao definir, para fins legais, a economia solidária, mas ao criar uma política nacional destinada a formular e implementar planos e ações com o objetivo de estimular esse importante arranjo social. Acerta, ainda, ao definir as práticas acima elencadas como diretrizes orientadoras dos empreendimentos da Política Nacional de Economia Solidária. Dessa forma, evita-se que organizações falsamente caracterizadas – aspas – como "solidárias" busquem a adesão a essa política nacional de que tratamos, de forma a se beneficiar das iniciativas implementadas no âmbito da política.

Acerta, finalmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no relatório da Senadora Ana Amélia, na proposição de substitutivo que, além de eliminar vícios de constitucionalidade e juridicidade da proposição original, contribui para torná-la mais clara, precisa e objetiva. Contribui-se, assim, diretamente para que a Política Nacional de Economia Solidária se torne um instrumento efetivo de formulação e implementação de políticas visando ao fomento da economia solidária.

Em que pese o mérito do substitutivo da CCJ, entendemos serem necessários ajustes adicionais, na forma das emendas que apresento a seguir.

O voto, Sr. Presidente, é exatamente pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2017, na forma da Emenda nº 01 (da Comissão de Constituição e Justiça, da Senadora Ana Amélia, no seu substitutivo), com as seguintes subemendas, que, evidentemente não estão numeradas porque isso acontecerá após a aprovação. São várias subemendas, Sr. Presidente, e como todas elas já constam no relatório, eu vou me eximir de lê-las para não tornar o processo mais cansativo.

Eu prefiro fazer, antes de terminar o relatório, um comentário mais de ordem não pessoal, mas de ordem da minha experiência como Governador. Todos nós sabemos que programas como o Bolsa Família ou qualquer outro programa de alcance social são fundamentais para atender àqueles que estão na ponta da exclusão, para dar para eles o mínimo para que busquem aquilo que eu acho mais nobre, aquilo que dá cidadania às pessoas, que é a inclusão produtiva. Nenhum homem e nenhuma mulher jovens adultos abrirão mão do Bolsa Família, por uma necessidade até básica de alimentação, mas eu tenho certeza de que, por eu ter sido Governador de um Estado onde a pobreza é ainda infelizmente muito extensa, aquilo que faz o cidadão se orgulhar – é como diz o nordestino – é poder botar na mesa, com o suor da testa e o calo da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mão, o alimento da sua família, para dar dignidade. É isso que efetivamente as pessoas querem e buscam de todas as formas fazê-lo; ou é um ambulante vendendo na rua, ou é um camelô, ou em cooperativa, ou em iniciativa dessa monta.

Por isso, quando eu fui Ministro do Trabalho, no primeiro Governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tive o orgulho de ter criado a Secretaria Nacional de Economia Solidária e ter convidado para ser, vamos dizer, o responsável por essa área um dos economistas mais brilhantes da nossa terra, já falecido, que é o eminente economista Paul Singer, que tem livros publicados sobre essa matéria e era um entusiasta, tanto que, até o final dos seus dias, sempre se dedicou a palestrar sobre o tema.

Então, a chegada desse relatório, como é da minha natureza... Aliás, ontem nós comentávamos isto: os extremos não contribuem muito para a democracia, eu prefiro o caminho da busca do entendimento. Não pensem nenhum dos Srs. e Sras. Senadoras que esse relatório foi possível pela mente iluminada de quem quer que seja, muito menos a minha que nunca pretendeu ter a verdade final. Ele foi uma construção trabalhada com pessoas que tinham dúvidas ou antagonismo a essa matéria, mas, como eu digo, na boa prática da democracia, fomos buscando o consenso sucessivo.

Portanto, eu tenho a alegria de trazer para cá um relatório que não é o que talvez aqueles que exercem a economia solidária queriam, mas também não é exatamente o que aqueles que não entendiam da matéria queriam, ele é o ponto possível de encontro. Portanto, eu acho que a democracia é isto: você sempre sai com a matéria que é possível e não com aquela que é o seu desejo.

Sr. Presidente, é esse o relatório, de que eu espero a aprovação. E até antecipo que, como membro também da CAE, vou pedir ao Presidente Omar Aziz, até para economia processual, talvez ser o Relator na CAE, para poder apresentar esse relatório, evidentemente se for aprovado pelo conjunto dos Senadores aqui nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão a matéria.

Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discutir.) – Presidente, eu, chegado há pouco tempo, fico feliz, porque vejo o Senado, Senadora Zenaide, Senador Jaques Wagner, exatamente como esta Casa revisora que nós temos que ser.

Lendo o relatório do Senador Jaques Wagner, nós vemos que podemos contribuir e muito com a experiência de ter sido Governador, mas, acima de tudo, com a experiência de quem sente os problemas. O substitutivo, as subemendas só vêm aperfeiçoar o projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu não posso me furtar, Senador, quando o senhor fala... Eu sou do interior do Amazonas, e a gente tem muito nordestino também, com essa história do orgulho, da dignidade de sustentar a família, daquela música bem antiga do Luiz Gonzaga, a nova geração não conhece: "[...] [Meu senhor] uma esmola a um homem que é são ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão". Então, eu vejo a economia solidária dando essa dignidade, resgatando essa dignidade.

O meu voto é pela aprovação com louvor.

E quero dizer, Senador, que, lá na CAS, eu sou Vice-Presidente, e, se depender de mim, o senhor será o Relator.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) – Se V. Exa. quiser assumir a tarefa de relatar...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Não pelo contrário, eu estou lhe garantindo que vai ser lá, vai ser o Relator.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – E vai trabalhar ainda mais tenho certeza, vai ser ainda melhor.

Com louvor, eu vejo o Senado como Casa revisora, e aqui é a perfeição do que a gente tem que fazer. Nós não estamos aqui carimbando. No momento em que as MPs chegam, que os decretos chegam, que está chegando a reforma, eu me recuso a ser carimbador. Eu me vejo assim: revisando.

Parabéns, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Eu quero parabenizar aqui o Relator, o experiente Senador Jaques Wagner, e dizer que achei interessante ele dizer: "Não pretendo ter a verdade final. Aqui a gente está para ajudar".

A cooperativa, principalmente para quem está nos vendo... Eu vou citar aqui o caso da cooperativa habitacional, porque eu já ajudei a fundar uma cooperativa habitacional no Rio Grande do Norte, que era por autofinanciamento. Então, o que a gente dizia para o cooperado? "Apartamentos. O que é a cooperativa? Você só, com o valor que vocês têm, jamais vai construir um apartamento para você, porque você não vai poder construir o prédio todo para você morar em um dos apartamentos. Quando as pessoas se unem, que é justamente a cooperativa, isso se torna possível".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gosto de dizer isso porque, entre as pessoas que estão nos assistindo, muitas acham que é distante a cooperativa. E é isso que também acontece com a agricultura familiar, ou seja, eles não têm... Eles produzem, mas, se não tiverem uma cooperativa para se aproximarem da prefeitura, do Estado, para ter a legalização...

Com isso aqui, nós estamos facilitando a vida de homens e mulheres que querem ter a dignidade de ter um emprego. Isso porque, às vezes, eu ouço dizer que o Bolsa Família é para sustentar vagabundo. Eu já ouvi isso aqui quando eu era Deputada e disse: "Gente, ofereça um trabalho, dê uma oportunidade a um homem ou a uma mulher de ganhar o seu salário com dignidade que ele não vai querer a esmola, como dizia Luiz Gonzaga". A grande maioria é assim.

Então, parabéns, Jaques! Com essa sua simplicidade, com esse espírito de olhar... Como você diz, o que adianta ter um projeto maravilhoso se a gente não vai conseguir aprovar? Então, vamos ouvir isso aqui, que veio da Câmara. A Senadora Ana Amélia viu com esse olhar diferenciado, e a gente viu aqui que tinha de ter emendas para incluir mais, sem aquele medo de dizer: "Ah, se a gente mudar, vai ter que voltar para a Câmara". Nós temos de ter esse cuidado, mesmo se é para melhor... Porque se diz que o apressado come cru. Então, a gente, como não está querendo comer cru aqui, vamos fazer o negócio...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) – ... *sashimi*.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Mas eu estou falando do sertão aqui, onde a gente não sabia o que era *sashimi*.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, eu também não poderia deixar de me manifestar sobre essa matéria, até porque tive, aqui em Brasília, a oportunidade de trabalhar no Serviço de Limpeza Urbana, onde nós criamos as cooperativas de reciclagem – isso há muitos anos, em 1998 –, mas não só isso, o artesanato e uma série de outras atividades. E, por incrível que pareça, talvez, com uma política nacional, a gente vá encontrar essas soluções de simplificar, porque também não adianta a gente produzir, produzir e não ter para quem ou como vender.

Aqui, em Brasília, nós temos algumas instituições que fabricam produtos artesanais de exportação. Eu vi uma líder nossa aqui que fez um vestido de noiva com os lacres de latas de cerveja, e já fazia bolsas para exportação. Mas, hoje, a maioria dos nossos empreendedores consome 80% de sua energia com a burocracia, deixando de fazer a sua atividade principal para cuidar da burocracia, para tirar um alvará, para... Enfim, é muito difícil!

Então, eu acredito que, com uma Política Nacional de Economia Solidária, nós teremos como implementar a simplificação, assim como já há algumas medidas que estão sendo adotadas agora para simplificar esse processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, já há uma produção muito boa por parte de pessoas supercapacitadas, com produtos de primeira qualidade e que, muitas vezes, não têm um espaço comercial para vender.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – E, se me permite, Sr. Presidente, quero dizer que, às vezes, sofredor... Eu vivi muito isso. Quando a pessoa não tem o aporte do Governo, seja estadual, municipal ou Federal, muitas vezes, você vê aquela pessoa vender aquilo de graça, e algum intermediário vender isso – sei lá – até na Europa. Eu vou dar um exemplo muito simples: cachaça. Quando começou a valorizar, você comprava, na Bahia, um tonel de 200 litros de cachaça a R$0,60 o litro. Você embala para presente, cria um rótulo, bota o selo do SIF, vai dar R$12, R$15 uma garrafa de 700ml. Veja o ganho que uma cooperativa dessa pode ter.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E há cachaça hoje de R$1,5 mil, R$1,2 mil.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente, há uma reunião aqui na CAE, da qual sou Vice-Presidente, que estão pedindo para eu abrir. Já há Senadores suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas o próximo é de V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pois é. Dez minutos. Se o senhor ficar discutindo só mais um pouquinho, eu vou lá e, em dez minutos, volto. Eu só abro...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, aqui nós já vamos votar.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Então, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela aprovação do projeto, com as oito emendas que apresenta.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos, imediatamente, ao item 2.

1ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 1753, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, para dispor sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação da Matéria com 3 (três) emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria segue para apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para proferir relatório.) – Eu faço rapidinho. Vou ler só a ementa e o voto. Vou dispensar aquele relatório, que, normalmente, é repetitivo.

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 1.753, de 2019, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, para dispor sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Amazonas, Guajará-Mirim, em Rondônia, Macapá e Santana, no Amapá, e Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Depois da observação do relatório, eu quero apenas lembrar que a Amazônia Legal abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão a oeste do meridiano de 44º.

Apenas como ajuste de técnica legislativa, Presidente, Senadores, apresentamos emenda para alterar a redação do art. 1º da proposição, de modo a melhor explicitar o objeto da modificação proposta.

Cabe ressaltar também a necessidade de se delimitar, no art. 6º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, a abrangência geográfica da produção regional das matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais adquiridas de fornecedores localizados na Amazônia Legal, com a isenção do IPI, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atender à demanda dos estabelecimentos industriais localizados nas áreas de livre comércio beneficiadas pela medida. Assim, apresentamos emenda para promover esse ajuste.

Uma das emendas diz: "Para fins de aplicação do disposto neste artigo, entende-se por matéria-prima de origem regional aquela que seja resultante de extração, coleta, cultivo ou criação animal na região da Amazônia".

As emendas foram só para dar uma clareza.

Voto, Presidente.

O nosso voto é favorável, com essas emendas. E vejo nesse projeto do Senado Randolfe, que também é recomendado pelo Presidente Davi, um alcance muito maior e será bom para todos nós, da Amazônia Legal.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela aprovação do projeto com três emendas que apresenta.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai para a CAE.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Mara Gabrilli, Juíza Selma, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Arns, Jaques Wagner, Angelo Coronel, Jorginho Mello, Elmano Férrer, Styvenson Valentim, Arolde de Oliveira, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze, Telmário Mota, Paulo Paim, Esperidião Amin, Paulo Rocha e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Izalci Lucas, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Omar Aziz, Chico Rodrigues e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 38/2019 - CDR, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Debater a Pauta Nacional do Transporte Escolar. **Participantes:** João Paulo de Souza, Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros (representante de: Agência Nacional dos Transportes Terrestres - ANTT); Isaías Aparecido, Assessor Especial (representante de: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/DF); Daniel Tavares, Coordenador-Geral de Segurança Viária do Departamento Nacional de Trânsito (representante de: Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN); Leonardo Machado Rocha, Assessor de Medidas Regulatórias da Diretoria de Avaliação da Conformidade (representante de: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO); Harley Bueno, Diretor de Controle de Veículos e Condutores (representante de: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/DF); e, Nazon Simões Vilar, Presidente (representante de: Sindicato dos Transportes Escolares de Brasília). A Presidência, com a aprovação dos Senadores presentes, inclui o senhor Nazon Simões Vilar no rol dos palestrantes. Usaram da palavra os Senadores Styvenson Valentim, Elmano Férrer, Veneziano Vital do Rêgo; e o deputado federal Abou Amin. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Zenaide Maia

Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/07

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos o nosso expediente, informo que solicitarei, nos termos da Instrução Normativa nº 09, de 2017, a degravação da presente reunião para que o que aqui for falado pelos convidados e debatido pelos nobres pares fique registrado nos *Anais* desta Casa.

Comunico que a Secretaria desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) concluiu o relatório semestral de atividades realizadas pela CDR, o qual confirma o esforço significativo deste colegiado, inclusive votando matérias terminativas, bem como a realização de sucessivas audiências públicas condizentes com as demandas sociais e regionais.

As audiências objetivaram a redução de custos produtivos e a discussão do aperfeiçoamento legislativo, a exemplo do projeto que trata da nova demarcação do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, PLS 465, de 2018.

Nesse primeiro semestre, foram realizadas 25 reuniões, totalizando 66 proposições deliberadas em comparação com 37 proposições que foram deliberadas no primeiro semestre de 2018.

Esta Comissão recebeu material que dispõe sobre o resultado do primeiro semestre de 2019 das agências associadas da Associação Brasileira de Viagens Corporativas (Abracorp), entidade que tem como principal meta qualificar e aprimorar os serviços prestados pela indústria de viagens corporativas. Presidida por Carlos Prado, a associação é responsável por cerca de um terço da movimentação total de viagens corporativas no Brasil, envolvendo as principais atividades do setor, como passagens aéreas, hospedagem e locação de veículos.

Comunico ainda que o Ministério do Desenvolvimento Regional oficiou respostas aos requerimentos de informação que indagaram sobre a participação das agências de fomento ao desenvolvimento regional no tocante à admissão de ciência, tecnologia e inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradecemos ao Exmo. Ministro do Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Canuto, que encaminhou a colaboração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Tais respostas encontram-se disponibilizadas no Requerimento nº 15, de 2019, da CDR, que trata da avaliação política pública sobre os centros de desenvolvimento regional, que se encontra em análise nesta sessão legislativa pela CDR.

Aproveito para divulgar a agenda da Comissão. No próximo dia 14 de agosto, haverá audiência pública para debater e analisar as políticas públicas da pesca, bem como a produção, comercialização do pescado, transporte, emissão de licenças, geração de empregos, defeso e potencial que o Brasil apresenta para o pleno desenvolvimento da pesca no País. A audiência decorre da aprovação de requerimento de autoria do Senador Dário Berger.

Conforme pauta previamente distribuída, esta reunião é destinada a debater em audiência pública a pauta nacional do transporte escolar, atendendo ao Requerimento nº 38, de 2019, de autoria do Senador Izalci Lucas.

Esclareço que adotaremos os seguintes procedimentos: cada expositor terá dez minutos para fazer sua exposição; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritas dentro dos assuntos tratados, dispondo cada um de cinco minutos, assegurando igual prazo para a resposta; após o que poderá ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se o mesmo tempo para tréplica. Eu queria deixar claro aqui que o expositor vai ter dez minutos, com direito a mais cinco. A palavra aos Senadores e às Senadoras será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido.

Antes de conceder a palavra aos convidados, informo que as participações dos cidadãos em nossa audiência serão recebidas nos seguintes canais: Portal e-Cidadania, que pode ser acessado a partir do *site* da Comissão, e Alô Senado, 0800-612211. Quero dizer que, apesar do número pequeno de Senadores participando, uma audiência desta...

Quero já cumprimentar o Senador do meu Estado também.

Aqui, o mais importante, muitas vezes, não é a presença dos Parlamentares, mas é que a gente vai dar visibilidade. O Brasil todo vai estar ouvindo e opinando pelo e-Cidadania. Estou aqui eu e meu colega Styvenson.

Convido já para compor a mesa Isaías Aparecido, Assessor Especial da Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. (*Pausa.*)

Convido João Paulo de Souza, Superintendente do Serviço de Transporte de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). (*Pausa.*)

Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral de Segurança Viária do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), representante também do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). (*Pausa.*)

Convido também Leonardo Machado Rocha, Assessor de Medidas Regulatórias da Diretoria de Avaliação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro).

Convido Harley Bueno, Diretor de Controle de Veículos e Condutores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF).

Agradeço aqui a presença dos senhores, explicando por que a presença mínima de Senadores. É porque hoje é dia de Comissões, e a maioria com reunião deliberativa. A gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem que se virar nos trinta, como se diz. Nosso Presidente Izalci está doente e não pôde comparecer. Eu sou a Vice-Presidente e estou aqui assumindo no lugar dele.

Passo a palavra imediatamente a Isaías Aparecido... Não... (*Pausa.*)

Passo a palavra a João Paulo de Souza, Superintendente de Serviço de Transporte de Passageiros da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

O SR. JOÃO PAULO DE SOUZA (Para exposição de convidado.) – Bom dia! Bom dia, Senadora! Bom dia, Dr. Leonardo!

Quero cumprimentar a todos, cumprimentar a Mesa, cumprimentar todos os dirigentes, representantes dos órgãos aqui presentes.

Senadora e demais, com relação à questão do transporte de estudantes, a agência, em 2015, publicou a Resolução nº 1.166, em que regulamentou o fretamento contínuo. Essa estratégia foi desburocratizar e simplificar as outorgas para viagens afretadas de passageiros, de tal maneira que a empresa se cadastra previamente na ANTT e ela obtém um termo de autorização para fretamento, que na verdade não é outorga, é um pré-cadastro, para facilitar.

Nesse pré-cadastro, entre outras coisas, é necessário cadastrar os veículos, justamente para que se verifique, por exemplo, se estão aderentes à regulamentação do Contran, às regulamentações do Inmetro – as duas, em especial.

Então, com aqueles veículos, a empresa previamente cadastrada apresenta para a agência eletronicamente, por meio de um sistema chamado SisHAB. Até, Senadora, esta é uma outra coisa interessante: esse sistema é eletrônico, então não é necessária mais a apresentação de papel. Às vezes, a empresa que fazia o transporte de estudantes tinha que vir até Brasília ou a um escritório da agência numa capital. Isso era muito complicado. Agora, a gente tem este número, e é real, por isso que pode ser divulgado: em 24 horas, a área técnica analisa, a gente trabalha com D+1. E, para a autorização de viagens, no caso, para fazer transporte de estudante, basta esse sistema emitir, quer dizer, em 24 horas, no máximo, já está emitido. Ou seja, o que é apresentado para a agência é o contrato da transportadora com a escola, com a faculdade, com a universidade, com o grupamento escolar, com a agremiação. Todos os estudantes daquela agremiação fazem parte de um banco de dados. E a empresa, com aquela frota dela, pode transportar esses passageiros sem maior burocracia, assegurando que o veículo somente pode ser cadastrado, utilizado se cumpre as normas do Contran e do Inmetro. Então, o SisHAB trouxe um avanço, é importante divulgar isso.

Contudo, em alguns casos, ainda existem algumas dificuldades. Em muitas regiões do Brasil, existem Municípios que são dormitórios e outros Municípios que são centros de atratividade tanto de trabalho quanto de estudo. E, muitas vezes, ocorre que são coletados passageiros em diferentes Municípios, só que há, às vezes, em algumas regiões com mais dificuldade, um *turnover* desses estudantes que deixam de estudar, voltam a estudar, deixam de estudar, voltam a estudar, e aí há alguma dificuldade para que essa lista esteja aderente. Mas é somente essa questão. E, com relação a esse aspecto, os Prefeitos dos Municípios têm se articulado muito com a ANTT no sentido de buscar tornar aderente, para que não haja o transporte clandestino, para evitar que ocorram acidentes como ocorreram. Houve um acidente muito grave que foi até matéria de imprensa internacional na cidade de Rifaina, no Estado de São Paulo, fronteira com Sacramento, Araxá, em que um ônibus clandestino tombou de um desfiladeiro e morreram quase todos os estudantes, porque era clandestino, ou seja, o veículo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não estava aderente às regras de uma maneira geral. Então, essa é a preocupação. O sistema está funcionando bem. Os Prefeitos têm se articulado em conjunto com a agência para evitar o transporte clandestino e temos avançado.

Especificamente com relação à ANTT, a competência é exclusivamente quando há o transporte entre unidades da Federação. As regiões nas quais esse transporte é mais relevante é o Distrito Federal, por conta dos Municípios do Entorno; a região de Ourinhos, entre São Paulo e o Paraná; região de Três Lagoas, entre São Paulo e Mato Grosso do Sul; Timon-Teresina; e Rio Negro-Mafra. Então, veja que o transporte interestadual de estudantes não é tão frequente quanto o transporte estadual e quanto o transporte intermunicipal.

Em todas essas regiões, existe maior dificuldade para evitar que ocorra o transporte clandestino aqui no DF, por conta da densidade populacional nas cidades do Entorno, da dificuldade de fiscalização, acaba ocorrendo com maior frequência esse transporte não autorizado.

No mais, eu creio, Senadora, que estas são as informações que eu julgo pertinentes. Em especial, faço destaque, então, para esse sistema, o SisHAB, que trouxe uma grande desburocratização.

Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigado, Sr. João Paulo.

E quero já registrar a presença do nosso palestrante, Isaías Aparecido, que já estava aqui, mas teve que se ausentar um pouco de tempo. Mas eu quero aqui registrar a presença de Nazon Simões Vilar, e já lhe agradecer, Presidente do Sindicato dos Transportes Escolares, a presença do Deputado Federal Abou Anni, do PSL, de São Paulo. Obrigada pela presença aqui.

E já passo a palavra para o... Vou voltar para Isaías Aparecido, Isaías, porque você tinha sido o primeiro a ser chamado. Certo?

O SR. ISAÍAS APARECIDO DA SILVA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos. Eu sou o Isaías Aparecido, representando a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Hoje a Secretaria de Fazenda acompanha fidedignamente as ações do transporte escolar, que são monitorados pela Secretaria de Educação. Hoje temos cerca de 12 empresas, com 14 regiões, uma média de custo mensal de R$13 milhões. São alunos de zona rural e até alunos de zona urbana, onde não há um atendimento específico para aquela modalidade de ensino na região. Então, no decorrer dos anos, a Secretaria de Educação vem sempre se aprimorando tanto na contratação, quanto na execução dos contratos.

As empresas hoje são acompanhadas e fiscalizadas por vários órgãos de controle, inclusive Tribunal de Contas, Detran, a própria Secretaria quanto à regularidade fiscal.

A priori é isso.

Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Os palestrantes têm dez minutos com o direito a mais cinco, mas está sendo uma rapidez!

Já quero aproveitar aqui para... (*Pausa.*)

Eu quero aproveitar para registrar a presença de Senador Jaques Wagner e Elmano Férrer aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E vou passar a palavra para Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral de Segurança Viária do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), representante também do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O SR. DANIEL TAVARES (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos, bom dia, Senadora Zenaide.

Em nome do Diretor do Denatran, Jerry Adriane Dias, gostaria de agradecer o convite feito ao Denatran para participar desta audiência pública para tratar de um tema que é bastante importante, bastante caro a todos nós, que é o transporte escolar, e destacar que o Denatran, como braço executivo do Contran, auxiliar do Contran, vem trabalhando nos últimos anos no sentido de promover maior segurança não só aos veículos de transporte escolar, mas também a todos os demais veículos.

Destacamos aí algumas resoluções que foram publicadas pelo Contran que dizem respeito ao uso do sistema de retenção infantil para o transporte de crianças, cinto de segurança, a questão dos espelhos retrovisores, os dispositivos de retrovisão. E também destaco as ações voltadas à formação dos condutores e à capacitação dos motoristas profissionais que atuam nesse setor e algumas resoluções também publicadas pelo Contran.

Estamos aqui no intuito de entender também o debate todo, contribuir para esse debate, trazer aqui talvez, na réplica, na possível réplica, as informações que forem necessárias para contribuir com isso.

E estamos à disposição, todo o órgão, assim como o conselho também, para tratar deste assunto e de outros que sejam do interesse desta Casa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Pela ordem.) – Senadora Zenaide, eu tenho de sair para presidir a CAS porque o Romário vai ter de se ausentar. Mas é um assunto que muito me interessa, além do *transfer*, o transporte escolar. É um assunto em cujo debate eu queria passar aqui pelo menos a manhã toda.

Eu queria só fazer uma lembrança e também uma pergunta a todos os palestrantes, uma vez que se trata de transporte escolar, tanto público como privado: eu relatei o projeto do Exmo. Senador Paulo Paim sobre a utilização de câmeras dentro dos automóveis que fazem esse tipo de transporte.

Aí eu queria, através desse projeto, Senadora Zenaide, estender de uma forma para todos os outros transportes não só como um sistema de segurança. Hoje há ônibus que têm algumas câmeras para coibir os assaltos. A justificativa do autor seria para coibir violências, até mesmo atos de pedofilia que possam existir, para dar segurança ao motorista e à criança.

Ouvindo o senhor falar sobre a rigidez ou a busca de serviços melhores, sobre espelho retrovisor, quando eu era policial do trânsito, muita gente me perguntava por que o ônibus não tinha cinto de segurança, uma vez que ele sofre acidente também.

Então, várias outras pessoas hoje não conseguem entender o que o Contran faz, o que esses órgãos de trânsito fazem.

E está bem polêmico o momento em que o Presidente discute a flexibilização da legislação de trânsito. Eu penso o contrário: sou a favor de que sejam mais rígidas. O trânsito nosso mata 60 mil pessoas por ano. Volta e meia, há acidentes com ônibus escolares cheios de alunos, ladeira abaixo, o ônibus perde freio, malconservado, e acontece.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aconteceu agora, em Riacho de Santana, interior do Rio Grande do Norte, acidente com ônibus escolar.

Perguntei ao Senador Elmano, e, particularmente, penso que esse tipo de transporte deveria passar para a iniciativa privada. Aí, sim, se cobraria deles. Tudo é diferente para a iniciativa privada. Uma vez que vai transportar, há que haver mais rigidez sobre eles. Quando é do público, é um ônibus que, pelo amor de Cristo, serve para várias funções, até o desvio. Estou falando daqueles ônibus que são utilizados para transporte municipal, que levam os universitários, aí, no final de semana, levam o time de futebol, levam para a igreja, levam para o velório. Servem para tudo, só não servem para levar o estudante praticamente.

Então, era um assunto que me interessava, Senadora Zenaide, e eu queria permanecer, mas o Senador Romário pediu para eu assumir. Eu teria várias outras perguntas e curiosidades, uma vez que o Código de Trânsito precisa cada vez mais se atualizar e ser muito mais rígido do que já é. Tivemos uma discussão boa aqui, eu e o Senador da Paraíba, o meu amigo Vital, sobre o extintor.

Teria uma outra coisa para perguntar nesse momento agora para o Contran sobre o transporte escolar. É necessário, é obrigado o transporte de turismo, a van que transporta as pessoas a ter o extintor. Não o carro particular, mas ela, sim.

Era só para justificar a minha ausência agora, Senadora Zenaide, porque o tema é bom.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada, Senador Styvenson, lá do Rio Grande do Norte.

Ele já trabalhou no trânsito, é um homem famoso. Com a lei seca, ele evitou um bocado de mortes com ela. As perguntas vocês podem responder depois.

Eu vou passar para o próximo palestrante, o Sr. Leonardo Machado Rocha, Assessor de Medidas Regulatórias da Diretoria de Avaliação da Conformidade com o Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro).

O SR. LEONARDO MACHADO ROCHA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar, quero agradecer o convite do Sr. Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, hoje ausente devido a problemas de saúde. Quero agradecer à Sra. Senadora Zenaide Maia, que na presente data preside a reunião; quero agradecer aos demais Parlamentares, senhoras e senhores presentes.

Bem, o Inmetro tem, entre as suas competências estabelecidas em lei, uma série de atividades e, em particular, há uma relacionada à regulamentação de produtos e serviços de consumo de uma forma mais ampla. Ou seja, o Inmetro é um órgão federal responsável por regulamentar aspectos relacionados à segurança, saúde, proteção ao meio ambiente e prevenção de práticas enganosas de comércio.

O alcance das regulamentações do Inmetro para produtos e serviços está diretamente relacionado à ausência de um outro ente regulador em âmbito federal. Ou seja, um exemplo: a gente tem produtos para a saúde, que são claramente de competência regulatória da Anvisa. Então, o Inmetro não é competente para regulamentar produtos relacionados à saúde. A gente tem produtos relacionados às telecomunicações, a Anatel os regulamenta. Então, o Inmetro não é competente para regular produtos de telecomunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na ausência de uma entidade reguladora com competência claramente constituída, a competência passa a ser do Inmetro. Eu estou fazendo esse preâmbulo exatamente para a gente entender o grau de multidisciplinaridade de assuntos de que o Inmetro trata.

Da mesma forma que o Inmetro trata de regulamentação de produtos elétricos em geral, com aspecto na segurança do usuário, o Inmetro também trata de produtos infantis, brinquedos, artigos escolares, artigos de festas, enfim.

E, ao mesmo tempo, historicamente, até pelo fato de o Inmetro ter tido origem em uma lei de 1973 e, portanto, ser mais antigo, mais velho do que as próprias agências que foram criadas depois, é natural que em algumas situações o Inmetro tenha exercido um papel que, na época, lhe cabia, mas que hoje em dia, em função da existência das agências, talvez não lhe caiba mais. Exemplo clássico: o Inmetro é o responsável pela certificação de preservativos masculinos. A marca do Inmetro vai lá na embalagenzinha do preservativo. Mas o preservativo, claramente, é um objeto de competência regulatória da Anvisa, e não do Inmetro.

E assim o Inmetro tem uma série de iniciativas relacionadas a aspectos do setor automotivo, transporte, segurança veicular. Essas ações do Inmetro faziam total sentido, era a instituição possível de ser acionada à época, mas, com o avançar e a criação da agência do transporte terrestre, enfim, a gente começa a ter uma zona cinzenta ali de competências regulatórias e, por vezes, o Inmetro acaba se arvorando a estabelecer algumas exigências, algumas obrigações, que talvez nem lhe caibam, nem são competência do Inmetro.

Por que eu estou falando tudo isso? Porque nós estamos exatamente neste momento rediscutindo o nosso marco regulatório. Só para vocês terem uma ideia, se a gente for olhar o que seria o escopo de atuação do Inmetro, o escopo regulatório, a competência do Inmetro para regular, o Inmetro hoje não cuida, por meio das suas mais de duzentas medidas regulatórias, que abrangem alguma coisa aproximada a 700 produtos de consumo no mercado, o Inmetro não cuida nem de 10% do que deveria cuidar.

Nós temos 90% dos produtos, sem brincadeira – alguma coisa próxima a cinco mil itens diferentes no mercado, sendo distribuídos largamente no mercado –, que seriam competência regulatória do Inmetro e estão livres de qualquer tipo de controle e de olhar cuidadoso por parte do Estado.

Então neste momento nós estamos realmente repensando nosso marco regulatório e nós estamos, num esforço de nos articularmos com as agências e outras autoridades reguladoras em âmbito federal, para a gente conseguir delinear claramente ali até onde vai a competência de um, a partir de onde começa a do outro, de tal forma que a gente consiga empreender um esforço que a gente começou agora este ano, de enxugar o nosso estoque de medidas, de atos normativos publicados, principalmente aqueles que, considerando a atual estrutura do Governo, já não caberia mais ao Inmetro publicar.

Enfim, dito isso, como eu também não tenho muita clareza do que se pretende aqui com o debate, eu senti necessidade de fazer este comentário porque, claramente, os aspectos relacionados à segurança no transporte eles não são competência regulatória do Inmetro, entretanto, o estabelecimento de requisitos técnicos para alguns componentes de um veículo, podem, sim, se configurar uma competência regulatória do Inmetro. Só para a gente separar um pouquinho isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então regulamentar aspectos, requisitos de desempenho de um componente automotivo, como pneu, por exemplo, como rodas – e o Inmetro tem regulamentos para esses produtos –, numa primeira análise nossa, talvez se configure, sim, numa competência regulatória nossa. Agora, o estabelecimento de qualquer tipo de obrigatoriedade para empresas que operam transporte e tal já foge da competência regulatória do Inmetro.

Enfim, mas merece também fazer um breve comentário o fato de que, nos últimos 20 anos, o Inmetro de fato se colocou para a sociedade – e quando a gente fala em sociedade entendam-se os outros parceiros governamentais – como uma instituição que de alguma forma podia prover algum tipo de solução aí para agregar confiança.

Nesse sentido, desde 2007 ou 2008, mais ou menos, o Inmetro integra um esforço, junto com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o FNDE, naquele programa chamado Caminho da Escola, em que o FNDE teve o propósito de concentrar a compra de veículos, de ônibus escolares, e fazer ele, o FNDE, a distribuição desses ônibus nas Prefeituras. Então o Inmetro, na época, foi acionado a colaborar tecnicamente na especificação de segurança desses ônibus – não só de segurança, mas, depois, nós também agregamos requisitos relacionados à acessibilidade desses ônibus. Então, o Inmetro colaborou no estabelecimento da especificação técnica desses ônibus; o Inmetro assumiu também o papel de inspecionar os protótipos fabricados pelas empresas que ganhavam a licitação; e o Inmetro, através da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, que são os IPEMs, os Institutos Estaduais de Pesos e Medidas, ficava responsável também pela inspeção de recebimento desses veículos nas prefeituras.

Então, foi desenvolvido todo um trabalho que objetivava agregar confiança de que o ônibus que estava sendo entregue à prefeitura, de fato, cumpria com os requisitos de segurança e acessibilidade previstos no edital de licitação do FNDE.

Vejam bem, essa contribuição em nada tem a ver com o poder regulatório do Inmetro. Era uma contribuição eminentemente técnica. O Inmetro contribuía, por meio dos seus profissionais, com o FNDE, mas ele mesmo, Inmetro, não publicava nenhum tipo de ato; ele só disponibilizava a sua mão de obra, os seus técnicos, os seus servidores com conhecimento técnico para auxiliar o fundo na especificação dos requisitos de segurança e, depois, ia às montadoras e, em seguida, às prefeituras fazendo as inspeções para ver se os ônibus, de fato, eram entregues respeitando os requisitos.

Só para pontuar claramente, primeiro, a questão da competência regulatória, que eu achava importante a gente ter isso em mente; e, segundo, essa iniciativa junto ao FNDE, que está completando dez anos se eu não me engano. Nós estamos indo para o oitavo pregão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO MACHADO ROCHA – Obrigado. Um abraço.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada ao Sr. Leonardo.

Eu vou passar a palavra, imediatamente, para o Sr. Harley Bueno, Diretor de Controle de Veículos e Condutores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF).

Antes disso, porém, eu queria chamar a atenção para o fato de que quem provocou e solicitou ao Senador Izalci esta audiência pública, com todos esses órgãos que estão aqui, foi o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Nazon Simões Vilar, e ele não colocou como... É o que está dificultando até saber, Veneziano, por que estão aqui.

Então, eu queria saber dos presentes se eu poderia colocá-lo como um dos palestrantes, porque está ficando meio solta a audiência. Todos sentiram isso, como eu aqui. Então, como estou vendo que foi Nazon Simões Vilar, eu queria saber se os nossos pares concordam. (*Pausa.*)

Certo.

Então, o Sr. Nazon Simões Vilar... Mas eu vou chamar logo aqui o Sr. Harley Bueno, Diretor de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF).

O SR. HARLEY BUENO (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senadora. Bom dia a todos.

Estou aqui representando o Dr. Alírio, que é o nosso Diretor-Geral.

Como acabou de dizer a Senadora, nós ficamos um pouco perdidos no tema, mas eu vou falar sobre a competência do Detran.

A competência do Detran nada mais é do que verificar o veículo, a condição do veículo mediante resolução, aquilo que acontece no dia a dia na parte técnica. Nós verificamos a condição do motorista que vai trafegar com esse veículo. Hoje, posso adiantar que eu tenho 2.044 permissões concedidas, via Detran, para esses veículos escolares. São feitas fiscalizações aleatórias, independentemente de dia e hora, e a gente tem todo um processo de verificação do veículo e do condutor. Assim, aquilo que foge um pouco do que está previsto em norma ou em resolução a gente faz a fiscalização, que é aleatória. A gente pega o veículo na rua. Às vezes é um pouco problemático, porque, no veículo, existem crianças dentro. E existe ainda o problema do veículo irregular em que é feito o transporte de crianças, que é o transporte pirata.

Tudo isso é feito com o máximo de cuidado, porque estamos tratando com crianças. Essa é a função do Detran, a gente apenas entra na parte administrativa e na de legislação de trânsito. Fazemos a conferência do veículo, fazemos a conferência do condutor e temos uma permissão. Essa permissão é feita a cada seis meses. Então, a cada seis meses, eu faço uma verificação do condutor de veículo, para que tudo esteja dentro das condições mínimas de segurança.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu quero agradecer aqui a presença do Senador Veneziano, da Paraíba, meu vizinho, meu colega.

Quero passar agora para o Presidente do Sindicato de Transporte Escolar, Nazon Simões Vilar, quem provocou e solicitou ao Senador Izalci a realização desta audiência pública.

O SR. NAZON SIMÕES VILAR (Para exposição de convidado.) – Bom dia. Quero agradecer pelo convite e por fazermos parte desta Mesa, pois acho que o interessado somos nós, as pessoas do dia a dia, que lutamos com a coisa mais preciosa, que são as nossas crianças. Nós somos muito cobrados pela população, pelo pai que nos contrata e pelos órgãos que nos fiscalizam e nós sempre trabalhamos pelo lado da legalidade.

Aqui em Brasília, graças a Deus, nós temos o Detran como um grande parceiro. Sempre estamos trabalhando juntos pela melhoria e pela fiscalização do transporte escolar, inclusive o transporte escolar clandestino. Estamos numa luta aí, temos alguns projetos que já foram aprovados e que vão melhorar, com sentido, isso aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu queria fazer – permitam-me – um registro, pois hoje nesta audiência era para nós contarmos com a presença de todos os outros Estados que colocaram o nome nesse requerimento. Seriam mais ou menos uns 30 representantes de todos os Estados – da Paraíba, de Pernambuco, do Rio de Janeiro. Todos queriam estar presentes, mas, infelizmente, nós fomos comunicados desta audiência, pois houve algum desencontro de comunicação, ontem à tarde, e não tinha como esse pessoal se deslocar de seus Estados para estar aqui presente. Mas nós já estivemos conversando com a assessoria do Senador para, em outra audiência, estar com esse pessoal presente, porque cada um tem uma história para contar do seu Estado e Município, pelo que passam.

Então, agradeço muito a oportunidade de estar aqui falando.

Escutei a fala do nosso amigo da ANTT. Vou falar o que a gente passa nos nossos Estados aqui. Brasília acaba englobando o Estado de Goiás, porque o Estado de Goiás depende muito do Distrito Federal. Temos alunos que moram no Estado de Goiás e necessitam estudar em Brasília. Em Brasília, houve uma época em que fizemos convênios, parcerias com as Prefeituras e com esse pessoal, com a autorização do seu Estado e Municípios do Entorno, para que pudessem trazer os seus alunos e embarcar e desembarcar nas respectivas escolas, sem nenhum problema com a fiscalização.

Numa época, o pessoal da ANTT – não foi neste Governo, foi no Governo passado – entendia que não era dessa forma, pois teria de ter uma autorização específica da ANTT. A ANTT, pelo que eu saiba, não tem uma regulação específica para o transporte escolar, se eu não me engano, só se foi criada agora.

Então, a gente tem essa parceria, que está prevalecendo até hoje. Esse pessoal está vindo dos seus Estados, dos seus Municípios, embarcando e desembarcando os seus alunos, sem ter nenhum problema. Só que outros Municípios, de outros Estados aí, não veem dessa forma e, às vezes, penalizam o colega, porque ele está usando a autorização do seu Município e está desembarcando em outro Município. Já Brasília tem essa compreensão de que aquela pessoa é autorizada. Ele não está fazendo um transporte clandestino. Ele está fazendo um transporte de aluno, autorizado pelo outro Estado, mas ele não está transitando, pegando aluno naquele outro Estado ou Município, entendeu?

Então, Senador, também tive essa reclamação justamente do Estado da Paraíba. O nome do presidente lá é André. Ele também pediu muito para a gente estar falando isso aqui, porque, lá na redondeza, também há esse problema de Estado e Município estarem sendo penalizados com relação a essa fiscalização, porque eles não respeitam a autorização do outro Estado de estar levando aquele aluno que, realmente, mora em um Município e estuda em outro. Então, acho que, se se criar mais dificuldade para o transporte escolar andar legalizado em outro Município... A remuneração do transporte escolar hoje é bem complicada para a gente estar bancando tantas taxas para adquirir outras autorizações.

Então, é um pedido que a gente faz à ANTT: que se possam fazer essas parcerias nos outros Estados e Municípios para reconhecer essas autorizações para essas pessoas não estarem sendo penalizadas justamente com essa nova lei que está vindo agora, porque vai prejudicar muito se esse pessoal for penalizado dessa forma. Haverá um custo muito alto e uma penalização para essa pessoa que, realmente, está autorizada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada. Agora a gente entendeu o porquê da solicitação. Infelizmente, não puderam vir os outros Estados. Aqui realmente, pelo que ele mostrou, há uma característica de que Brasília fica. A ANTT já tinha mostrado que é mais difícil a questão do transporte escolar interestadual, mas a gente está vendo que é uma realidade grande.

Agora eu passo aqui para os colegas Veneziano e Elmano para... **O SR. NAZON SIMÕES VILAR** – (*Fora do microfone.*)

... Denatran. Posso?

A outra reclamação do Denatran, que todos pediram que a gente falasse: nós nunca fomos contra a situação de mais segurança para as crianças que transportamos, mas há a situação de acidente com um colega ou, às vezes, como se falou, também de pedofilia dentro dos nossos veículos – sabemos que aconteceu –, mas isso aí é uma situação que não poderia ser generalizada, com a penalização de todos. Eu acho que o nosso Brasil é grande. Nós não podemos pagar pelo erro que um colega cometeu. Podemos ver de outra forma. A gente não está, como se diz... O Denatran e o Contran sempre soltam uma resolução através das reclamações do que aconteceu, e quem não fez a penalidade vai pagar por aquilo. Nós, que somos representantes, queríamos ser ouvidos antes que essa resolução seja feita e venha, como se diz, pesar nos nossos orçamentos. E as cobranças são grandes. Então, quando a resolução vem, nós já estamos sendo cobrados. Nós não somos comunicados antes de estarmos debatendo.

E, com relação também ao Inmetro, temos reclamação também de situação... Vamos citar aqui. Há uns dois anos nós temos uma taxa que é a mais simples que nós pagamos. Nossos veículos usam o tacógrafo, que é um equipamento controlador de velocidade, hora parada, tudo. Então, esse veículo novo – é uma reclamação de todos também –, que sai novo, zero da casa... Por que nós temos que sair zero da casa ali e ir para o Inmetro fazer a inspeção desse equipamento? Nós não pagamos por um equipamento novo? Ele teria que sair já aferido da fábrica para nós termos, pelo menos, aquela oportunidade de dois anos trabalharmos sem ter que estar pagando a mais por isso aí. Não sei se todos concordam, mas isso aí é um pedido de todos.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu vou passar a palavra para o Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – Eu queria cumprimentar V. Exa., Presidente desta Comissão, os demais representantes de instituições do Distrito Federal e de instituições também nacionais e os nossos companheiros diretores e outros convidados.

Primeiro, estou surpreso pela intempestividade desta audiência pública. Trata-se de transporte escolar vinculado ao Ministério da Educação e não temos nenhum representante do Ministério da Educação; segundo, são instituições que têm – digamos – finalidades bem definidas e, no meu entendimento, nós temos que começar no Município. Então, eu vejo de forma intempestiva. Fui surpreendido, inclusive, pelo tema tratado. A responsabilidade, no meu entendimento, dessa questão está afeta ao Ministério da Educação, ao próprio FNDE e a outras instituições. Estou surpreendido, inclusive creio que os convidados e as instituições convidadas também estejam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um problema seriíssimo essa questão do transporte escolar, que não são transportes em muitos Municípios País afora. É uma questão importantíssima a ser discutida aqui, talvez inicialmente na Comissão de Educação, e não nesta, no meu entendimento.

Então, são considerações rápidas, mas considerando que o tema é da mais alta relevância, porque é uma irresponsabilidade o transporte escolar que é afeto aos prefeitos e aos secretários de educação. É um verdadeiro comércio, uma verdadeira corrupção que há na contratação desse transporte escolar por muitos Municípios deste País afora. É um negócio. Então, merece realmente uma discussão, primeiro, no âmbito dos próprios Municípios. Que a própria sociedade faça o devido – digamos – controle e fiscalização e chame os órgãos de controle dos Estados e, depois, os da União. Agora, é um tema relevante? É, mas me parece que houve – digamos – uma precipitação na aprovação do requerimento e na realização desta audiência, haja visto que, por motivo superior, o nosso próprio Presidente, Senador Izalci, por motivo de doença – parece-me que o requerimento é de autoria dele –, não está presente – inclusive, ele também é muito ligado à área da educação. Vejam que aqui estão presentes dois representantes do Governo do Distrito Federal.

Então, eu penso dessa forma, quer dizer, é a minha opinião: primeiro, a intempestividade desta audiência pública; e, segundo: devíamos ver quais são os órgãos diretamente responsáveis por essa questão, que, no meu entendimento, não estão representados aqui, embora consideremos a relevância das instituições que se fazem presentes aqui nesta audiência pública, nesta Comissão de Desenvolvimento Regional. Essa questão é mais nacional e mais ligada à educação. Há comissão específica pertinente a esta área.

Esse é o meu entendimento e as colocações que eu gostaria de fazer, com muita franqueza e muita sinceridade.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada.

Isso aqui é um requerimento. Com certeza, foi aprovado o requerimento de Izalci e, como ele não pôde vir por motivo de doença, eu presido aqui. De qualquer maneira, é mais para a educação, como se diz, mas vou passar aqui para o Veneziano.

Obrigada.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Presidente, meus cumprimentos à senhora, que preside; ao meu querido Elmano Férrer, Senador; aos demais que não puderam se manter entre nós por força das outras obrigações próprias das Comissões, para as quais logo em seguida estaremos indo.

São compreensíveis as inquietudes do Senador Elmano Férrer, e nós ficamos até um tanto quanto deslocados, e imaginamos que também os próprios senhores que à Mesa se encontram, por força, diríamos nós, se não da intempestividade... Sem discordar, Senador Elmano: de certa forma, faltou um melhor arranjo para aquilo que seria e é o objeto proposto para a realização desta audiência pública, que teve o socorro do Sr. Nazon Vilar, a quem nós também saudamos.

Identificamos que são questões mais particulares a uma realidade local do Distrito Federal, extensiva, como o próprio Nazon disse, a situações de que se apropriam os Estados e Municípios nas relações intermunicipais e interestaduais. Um dos pontos de Nazon... A pergunta que ele fez, e aqui a estou tentando desenvolver ao representante, Sr. Leonardo, do Inmetro, até certo sentido, a meu ver, merece acolhida, a questão da cobrança da taxa para aferição quando o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

próprio equipamento já sai de fábrica. Não sei, e aí o próprio Dr. Leonardo pode tirar essa dúvida, mas acolho e entendo a logicidade dessa preocupação de Nazon.

Na justificação feita pelo nosso Presidente Izalci, ele menciona e se refere aqui a pleitos referenciados pelos integrantes da profissão dos condutores, que haveriam... E aí não discutimos e não deixamos de reconhecer a necessidade do reconhecimento a tão importante missão, que é conduzir milhares e milhares de alunos Brasil afora. Mas, em meio a esse desarranjo... E a gente lastima, porque poderíamos nós estar desenvolvendo de forma mais satisfatória o atendimento àqueles que se fazem aqui pleiteantes a uma audiência pública. Eu não sei se poderíamos nos valer da presença dos representantes do Contran e do Denatran, até por força, provavelmente, daquilo que será um tema enfrentado por nós no Senado, depois de enfrentado na própria Câmara dos Deputados, que são as mudanças propostas pelo Executivo em relação a mudanças do Código Nacional de Trânsito.

Não sei se os senhores se sentiriam à vontade para falar um pouco, para que nós não perdêssemos aqui a presença. Não sei quando haveremos de tê-los voltando a este ambiente, mas, a meu ver, é pertinente e oportuno perguntarmos se o Contran e o Denatran, no caso, Conselho e Departamento Nacional, participaram efetivamente daquela proposta que foi apresentada à Câmara dos Deputados. E o item que mais nos chamou a atenção e incomodou profundamente foi a previsão de não mais haver exigência, ou seja, da não obrigatoriedade do uso das cadeirinhas para crianças com menos de sete anos. Depois vêm declarações do Presidente da República, que afirmou, há cerca de 15 dias, Senador Elmano Férrer, que não mais serão necessárias as formações, os cursos, para que nós tenhamos acesso às carteiras nacionais de habilitação.

E a minha pergunta se dirige – repito, Senadora Zenaide, se não houver por parte de V. Exa. a compreensão a esses questionamentos que vão tangenciando o motivo central, ou os motivos delineadores, o fulcro e o escopo desta audiência – aos representantes do Denatran e do Contran. Gostaria de saber se eles participam da construção dessas propostas legislativas e, se participam, se concordaram com algumas dessas, principalmente as que mais têm ensejado a nossa indignação, a nossa preocupação.

Ademais, para tratar desse tema – e aí eu concordo plenamente com o Senador Elmano Férrer –, seria necessário que estivéssemos em ambiente mais propício; para tratar das questões que envolvem transporte escolar, de fato, mais adequada seria a Comissão de Educação. Quem sabe, com a volta – tomara o mais brevemente possível e recomposto – do Senador Izalci, que assim o façamos, para que contribuamos mais do que estamos a fazer nesta manhã.

Senadora Zenaide, as minhas desculpas, mas de fato estamos todos nós aqui um tanto quanto deslocados.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Tudo bem, eles podem responder.

Inclusive, eu queria já abrir aqui o e-Cidadania.

Bianca Guirelli, do Mato Grosso do Sul: "Qual a importância do reconhecimento da profissão do condutor do transporte escolar público e particular?"

Bruno Camboim, do Paraná: "O transporte escolar é realizado por empresas privadas ou estatais? E por qual motivo?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Wallace Moreira, do Rio de Janeiro: "A Resolução 168/2004 regula os profissionais, sendo de extrema relevância para utilidade pública, merece total apoio social."

Giovanni José, da Paraíba: "Como o transporte escolar é um serviço inerente à educação, deveria ser debatido como uma questão de dever do Estado. O que ocorre na prática em muitas cidades é o sucateamento e a terceirização desse serviço. Toda eficiência começa pela fiscalização!"

São vários aqui: Osvaldo Reis...

É aquilo que eu estava mostrando, a gente tem poucos Senadores, mas eu queria deixar claro o seguinte: realmente, como o colega Elmano falou, a gente não está aqui com o nosso colega Izalci para dizer o motivo, mas sei que foi um requerimento aprovado aqui e que tinha que ter no mínimo nove. Infelizmente, ninguém viu isso... Mas eu não acho que é infelizmente, de qualquer maneira a gente tem o conhecimento e vai...

Renata Noronha, do Rio Grande do Sul: "Importante lembrar que há dois tipos de transporte escolar: público e privado. No caso do público, as condições são precárias!"

Douglas Cardoso, de São Paulo...

Quer dizer, a população...

Mesmo o foco não tendo muito a ver com esta Comissão de Desenvolvimento Regional, porque é um problema mesmo nacional...

"Porque não temos direito a isenções de impostos na aquisição de veículos para o transporte escolar, assim como os taxistas?"

Rosana Fagundes, de São Paulo: "Quais as propostas do Governo em relação ao transporte escolar?" – foi perguntado aqui.

Jéssica Martins, do Rio de Janeiro: "Por que somente em alguns Estados é disponibilizado o passe livre?"

Márcio Mattos, do Rio de Janeiro: "Passamos por cursos de reciclagem periódicos e somos bastante exigidos. Precisamos de isenção de impostos na compra de veículos."

Então, antes de terminar, eu acho que se deve responder, mas eu queria dizer algo que ouvi aqui e que me chamou a atenção, independentemente do foco ser maior para a educação mesmo, como falou o colega.

Por exemplo, o representante do Inmetro aqui disse que só tem condições... Vocês só fazem a fiscalização em 10% dos produtos que deveriam ser fiscalizados. Aí a pergunta: é por falta de recursos humanos?

O SR. LEONARDO MACHADO ROCHA – Sra. Senadora, na verdade há uma série de explicações, vamos dizer assim.

Primeiro há a questão histórica de que o Inmetro, no passado, se entendia como um regulamentador de produtos em geral e, na medida em que inexistiam essas agências com as suas competências claramente definidas, o Inmetro acabava cuidando de assuntos que, com o passar dos anos, deixaram de se tornar competência regulatória do Inmetro. Mas esses regulamentos e esses atos normativos se seguiram, eles se mantiveram ao longo desses anos. Então, acabamos precisando dedicar parte dos nossos profissionais para seguir mantendo e atualizando essas regras. O que estamos buscando hoje em dia é, de alguma forma, numa parceria com os atuais donos da matéria, fazer o repasse disso com a devida cautela e tal, para que nos sobrem recursos para nós tentarmos dar conta daquilo que é nossa competência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em segundo lugar, eu acho que é em função também – isso foi parte do nosso diagnóstico nos últimos três anos, e eu diria que isso também é a grande motivação para a mudança que nós estamos querendo promover no nosso marco regulatório – do formato de regulação como que nós trabalhávamos. A gente vinha, até então, nos últimos 20 anos, atuando num formato de regulação extremamente prescritivo – a gente prescreve regras extremamente detalhadas. É um modelo que, por ser extremamente prescritivo, exige de nós constante aperfeiçoamento, porque todo dia surge uma tecnologia nova, um produto novo que não estava pensado na origem do regulamento e, aí, às vezes, nós acabamos impedindo uma inovação ou um produto novo de entrar no mercado por conta de um ato normativo nosso. Então, a gente para tudo e corrige o ato, porque a gente não pode deixar que se perpetue por muito tempo esse efeito adverso da nossa regulação.

Hoje a gente tem um regulamento para brinquedo, um regulamento para lâmpada, um regulamento para cadeira. É impossível você administrar um mercado em que a sua competência regulatória abrange alguma coisa próxima de 6 a 7 mil produtos diferentes. Você imagine a gente publicar um ato regulatório para cada produto que a gente regula...

Então, hoje nós estamos estruturando e estamos propondo um novo arcabouço normativo do Inmetro, bem alinhado a práticas de mercado, como o mercado europeu e o mercado americano, em que você tem regulamentos de caráter mais transversal em que você enuncia, na verdade, os riscos que você espera... Que você espera não, os riscos que você determina em regulamento, riscos que o seu produto não pode impor ao usuário, e se deixa o fabricante projetar, especificar o seu produto e tal, e ser ele o responsável por não acarretar nenhum tipo de dano. Com isso, a gente atua fortemente não mais no ambiente normativo, estabelecendo regras prescritivas, e sim num ambiente de fiscalização, que é o monitoramento e controle de tudo aquilo de que a gente deveria cuidar no mercado.

E o papel da normalização: aí é a Associação Brasileira de Normas Técnicas que ganha um destaque muito grande. Por quê? É na norma técnica, que é fruto de um consenso da sociedade, que vão estar anunciados os requisitos técnicos, extremamente prescritivos, que um produto deve atender. Mas o ato normativo do regulador tem um caráter transversal. Produto elétrico: ele não pode sujeitar o usuário a risco de choque, ele não pode superaquecer porque senão é um princípio de incêndio, e ele tem que ter o desempenho que se espera dele. Eu, se publicar um ato dessa forma, estarei dizendo que qualquer produto no mercado que não atenda isso estará irregular.

Então, nós estamos mudando, na verdade, a abordagem e o jeito de regulamentar, por exemplo. E assim vai ser para qualquer item, seja um item na área automotiva, como um pneu, uma roda. A gente vai passar a regulamentá-lo de forma mais abrangente. Com isso, a gente acha que consegue adequar a nossa realidade de recursos à necessidade de regulamentos, de ações regulatórias do País.

No modelo antigo, a resposta é sim, mas eu precisaria de 500 vezes mais profissionais do que eu tenho hoje para dar conta de todos esses produtos, entende? Esse é que é o ponto.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Então, é falta de pessoal mesmo, recursos humanos. Porque, pelo o que senhor disse, mesmo que exista uma norma de fabricação, tem que haver uma regulamentação, senão ninguém vai ver... Mas tudo bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero agora a resposta para o nosso Senador Veneziano.

O SR. LEONARDO MACHADO ROCHA – Sobre a questão dos cronotacógrafos, não é?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – É sobre...

O SR. LEONARDO MACHADO ROCHA – Ah, tá! Desculpe-me.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sobre a resolução, a mudança no código...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Não. É sobre a pergunta que o Dr. Nazon fez em relação à necessidade da cobrança da taxa, por força de ser um equipamento que...

O SR. LEONARDO MACHADO ROCHA – Retroage. Sim.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Foi a pergunta que o Dr. Nazon...

O SR. LEONARDO MACHADO ROCHA – Além da questão de regulação de segurança de produtos e serviços, o Inmetro também é uma agência reguladora na questão metrológica. Então, o Inmetro, através da nossa Diretoria de Metrologia Legal, regulamenta uma série de equipamentos metrológicos, como também a questão de equipamentos relacionados à medição de parâmetros relacionados à saúde.

Eu preciso, na verdade, verificar com o pessoal da Diretoria de Metrologia Legal, porque o processo de aprovação de um equipamento tem etapas. Primeiro, obviamente, existe lá um regulamento que define quais são as características que um determinado equipamento tem que atender. Depois, é feita uma aprovação do modelo do equipamento; ou seja, uma espécie de um protótipo. Esse protótipo é levado para o Inmetro, é avaliado, e identifica-se que aquele fornecedor tem condições de produzir um equipamento que atenda ao regulamento e que, portanto, a sua medição é confiável. Só que isso é a aprovação de um protótipo. Depois ele entra em produção, ele entra em escala, e aí você tem a história da verificação inicial, que ocorre em 100% dos equipamentos, e, depois, a inspeção periódica, que ocorre já com o equipamento em uso. Aí você vai falar: "Tudo bem, mas por que a inicial não é feita em fábrica?" Eu tenho a impressão de que existem instrumentos metrológicos com os quais, sim, a inspeção é feita em fábrica; e existem outros que não, ela já é feita em condições de uso, porque me parece – e aí a gente pode confirmar isso lá dentro – que a exatidão do instrumento é afetada a depender do processo de instalação para uso daquele equipamento.

Assim, eu não consigo afirmar isso agora – sequer é da minha diretoria, eu estou me arvorando a falar de um processo de outra diretoria, mas que está dentro da mesma instituição; e que bom que eu consigo falar um pouco, pelo menos, disso –, mas a gente pode verificar isso lá dentro. E eu vou levar isso para o pessoal da área de metrologia legal para que a gente avalie, para que eles avaliem lá exatamente. Eu vou levar esse pleito, essa manifestação, para que eles avaliem a possibilidade de que essa avaliação inicial seja transferida para dentro da fábrica, reduzindo, assim, o custo para o usuário, ficando no fabricante.

Não sei se atende, mas...

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone*.) – ... a pergunta que o Senador Veneziano fez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DANIEL TAVARES – Bom, Senador, como o senhor me facultou... Realmente não me sinto confortável neste momento para tratar de todos os assuntos do PL que foi encaminhado ao Congresso sobre o Código de Trânsito. Explico devidamente o porquê: ali a maioria dos assuntos diz respeito às diversas áreas do Denatran; eu sou responsável por uma área só, a parte de segurança viária.

Mas entendo que o PL foi debatido, sim, no Denatran; foram debatidos alguns pontos exaustivamente dentro do órgão. Assim também, complementando a pergunta feita pelo Sr. Nazon com relação à forma de normatizar do Denatran: a nova gestão tem uma diretriz muito clara, que é a de envolver todos os interessados nos diversos temas, sejam eles favoráveis, sejam contrários, discutir à exaustão esse assunto. E, quanto a tudo que for referente ao transporte escolar, se vocês quiserem participar, será facultada a vocês a participação também nesse debate.

A mudança do Contran, deixando de ser um conselho de representantes de ministérios para ser um conselho de ministros ou de seus assessores diretos, faz com que o debate normativo, o debate dos regulamentos do Contran, nas respectivas câmaras temáticas, nos diversos fóruns que foram abertos para discussão regulatória, seja feito à exaustão. Então, nós precisamos, sim, contar com vocês. Nós abriremos, facultaremos ao setor, a qualquer parte do setor, o debate e a participação nisso, como tem sido feito ao longo deste primeiro semestre.

E, retomando a questão do PL, eu entendo que é importante esclarecer alguns assuntos. No caso específico da cadeirinha, não há uma desobrigação do seu uso. O que foi proposto foi uma mudança na questão da penalidade apenas. A cadeirinha continua sendo obrigatória. Eu entendo que o PL traz alguns avanços, outros tipos de avanços que não estão em debate, que não estão em voga, como a modernização do próprio Código de Trânsito, a modernização dos órgãos de trânsito, do Sistema Nacional de Trânsito, e traz à luz também um debate para a sociedade daquilo que a gente precisa entender como importante, traz à sociedade a discussão do assunto. Se vai ser mantida a mudança, a alteração de penalidade, isso está em discussão aqui no Congresso. A Câmara dos Deputados e o Senado irão discutir e decidir essa questão. Mas é importante trazer o debate sobre o que é realmente o uso da cadeirinha, o efetivo uso da cadeirinha, nesse caso específico, nesse ponto específico.

É isto que eu acho: eu entendo que o PL traz um debate que às vezes fica ali adormecido. Às vezes eu uso a cadeirinha só porque é obrigatório, porque a lei obriga. Não, a cadeirinha é um elemento essencial, um equipamento essencial de segurança das crianças. Quantas e quantas vidas não foram poupadas com o uso da cadeirinha, em acidentes em que a cadeirinha foi um fator de segurança importante. Então, esse debate a gente tem que trazer à tona: eu uso a cadeirinha porque eu sou obrigado por lei ou porque é meu dever como pai ou como mãe cuidar do meu filho? Que responsabilidade eu tenho? Será que a nossa sociedade não tem maturidade para entender as suas reais obrigações? Não porque sejam legais, mas porque, de fato, é necessário utilizar a cadeirinha para proteger o meu filho ou minha filha. É importante eu usar o cinto de segurança para eu me proteger num eventual acidente. Para um acidente, a gente nunca está preparado. A gente tem que estar preparado para ele, mas a gente nunca sabe quando ele ocorrerá. A gente tem que se preparar para ele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acho que essa é a importância de alguns pontos que estão no PL. Alguns pontos foram discutidos, sim, no Denatran, mas eu entendo que um debate maior sobre todos os aspectos do PL seria importante e terá seu momento, efetivamente, nesta Casa.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Minha Presidente, se a senhora me permite...

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Permito.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Eu fui convidado a participar, como integrante que somos todos nós, de uma reunião sobre um assunto que ontem, em Plenário, tanto a senhora quanto eu falamos, que é muito delicado para a Região Nordeste, que foi esse levantamento último feito e apresentado indicando a pífia participação da Caixa Econômica em financiamentos, em empréstimos feitos para o Nordeste, na ordem de 2,2%. A nossa companheira Senadora Eliziane Gama está recebendo a Vice-Presidente da Caixa lá na Liderança e pediu-nos que pudéssemos também participar.

Eu quero, pedindo desculpas a V. Exa., pedindo desculpas a todos os dignos representantes que se dispuseram a conversar conosco, ao próprio representante do Sindicato dos Transportes Escolares, pedir permissão para me retirar.

E quero dizer que concordo com o nosso companheiro Daniel Mariz. E que bom que um integrante do Governo possa compartilhar conosco, membros desta Casa, porque, vez por outra, nos vemos simplesmente lateralizados nesse debate. Esse debate precisa ser feito aqui e não através de decretos presidenciais. Por isso mesmo que, concordando ou não com os propósitos meritórios desta ou daquela sugestão do Executivo, a gente vai fazer esse debate – não como em alguns assuntos que a Presidência deseja nos impor, impor à sociedade o que é do seu desejo sem um debate prévio.

Um abraço a todos. Parabéns!

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigado, Senador.

Normalmente, só quem fala são os Senadores, mas vou aqui passar a palavra para o nosso Deputado Federal Abou Anni para suas considerações.

O SR. ABOU ANNI (PSL - SP) – Sra. Presidente, eu agradeço muito esta oportunidade de poder discutir o transporte escolar em nível nacional.

Eu sou o Deputado Abou Anni, de São Paulo. Eu tenho uma ligação muito próxima com essa categoria dos condutores de transporte escolar, até porque ministro aula de legislação de trânsito para essa categoria.

Então, me chamou atenção esta audiência pública. Eu também não tinha informação desta audiência pública, fiquei sabendo ontem e corri para cá. Inclusive, eu sou da CVT da Câmara dos Deputados e estou ausente neste momento na minha Comissão para estar aqui.

Pelo que eu percebi, Sra. Presidente, temos que ter uma visão mais ampla do transporte escolar e não uma visão monocular, porque eu percebi que muitos colocaram aqui a questão do transporte público, e nós temos que lembrar que existe o transporte privado. E todas as legislações que venham de encontro a esta categoria refletem mais diretamente no privado, porque, muitas vezes, o transporte público não cumpre as legislações, uma vez que é a própria prefeitura que o faz, e quem o faz não fiscaliza, mas o transporte escolar privado, muitas vezes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fica refém de muitas legislações, e muitas legislações, com todo o respeito, até desnecessárias. A categoria vem sendo sufocada por tantas regras.

Eu queria deixar um esclarecimento mais amplo pelo menos no âmbito do Estado de São Paulo, em especial, a cidade de São Paulo, em que ultrapassamos os 12 mil condutores escolares, com quase 13 mil condutores regulares, fora os clandestinos. E agora estão inventando aplicativos para transporte escolar. Tudo isso que nós estamos discutindo como segurança vai-se cachoeira abaixo, porque o aplicativo não vai cumprir os requisitos do Código de Trânsito, o aplicativo não vai cumprir as resoluções, as portarias do Detran – e a todos cabe essa fiscalização. Por exemplo, quando se fala de regulamentação de um condutor escolar, o condutor por lei tem que ter: 21 anos; categoria D; curso de 50 horas aulas; atualização a cada cinco anos em 16 horas aulas; e, em São Paulo, curso de mobilidade reduzida, pois ele tem que estar capacitado a transportar crianças com deficiência. Ele ainda tem que levantar suas certidões de distribuição criminal, para ver se há algum crime que o impeça de exercer essa atividade. E, quanto à regulamentação do veículo, questão de segurança: luz de vigia – eu fiz algumas anotações aqui –; limitador da abertura da janela especificamente para o Estado de São Paulo; faixa de transporte escolar; vistoria semestral prevista no art. 136 do Código. E o art. 139 do Código ainda não exclui a competência do Município de legislar. Então, muitos Municípios de São Paulo fazem duas vistorias. São duas previstas em lei federal e mais duas previstas em legislação municipal. Então, já vamos para quatro vistorias ao ano. Alguns veículos que são transformados para combustível de gás têm mais uma vistoria do gás. Então, vão para cinco vistorias por ano. Há o laudo do tacógrafo a cada dois anos. E, em tudo isso, nós estamos falando de taxas, não é gratuito. Nada disso é de graça.

O que me preocupa muito? As burocracias. Quando se fala em autorização para um condutor escolar, então, ele tem que ter autorização do Estado, ele tem que ter autorização do Município, que é o seu alvará – em São Paulo, chamamos de CRM (Certificado de Registro Municipal) –, e ainda tem que ter as autorizações dependendo da via em que ele transita. Se for pegar uma rodovia, ele precisa de autorização da ANTT; se for transportar de uma cidade a outra, autorização da MTU, no Estado de São Paulo; e mais a autorização do Município. Então, nós estamos falando de tantas burocracias.

E o que mais nos preocupa? Os nossos Deputados e os nossos Senadores, que muitas vezes não têm uma visão tão ampla da categoria, começam a criar legislações e legislações e vêm sufocando a categoria. Por exemplo, realmente, foi aprovado nesta Casa aqui, no Senado, o projeto de lei que obriga o monitoramento das câmeras internas, mas, para que todos saibam, na verdade, nós temos a Resolução 504 que obriga câmera frontal, câmera traseira, câmera lateral. É muita legislação!

E nós queríamos ter uma oportunidade, numa Casa lotada, de vir aqui realmente discutir a isenção do IPI. Existem dezenas de projetos tramitando nas duas Casas Legislativas, dezenas, mas nunca se chega a um finalmente. Gostaríamos de discutir um incentivo de isenção...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ABOU ANNI (PSL - SP) – ... para o transporte escolar– estou concluindo, Presidente – em razão do BNDES. Então, a categoria precisa de ajuda também, a categoria vem sendo sufocada por tantas legislações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só para deixar aqui as minhas considerações, Sra. Presidente, e agradecer muito esta oportunidade de ter direito a voz.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada ao senhor e obrigada a todos aqui presentes.

Finalmente, a gente discutiu um bocado e encerrou aqui. Então, o que é que acontece? Eu quero aqui propor a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 25ª Reunião da Comissão.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Esta Presidência agradece a disposição dos convidados em comparecer à nossa Comissão.

Declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Zenaide Maia e Dário Berger, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Juíza Selma, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Jorginho Mello, Styvenson Valentim, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues, Jaques Wagner, Lucas Barreto, Omar Aziz, Zequinha Marinho e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 36/2019 - CDR, de autoria Senador Dário Berger (MDB/SC). **Finalidade:** Debater e analisar as políticas públicas da pesca, bem como a produção, comercialização do pescado, transporte e emissão de licenças, geração de empregos, o defeso e o potencial que o Brasil apresenta para o pleno desenvolvimento da pesca no país. **Participantes:** João Crescencio Aragão Marinho, Secretário-Adjunto de Aquicultura e Pesca do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAP/MAPA; Juliano Duarte Campos, Prefeito de Governador Celso Ramos - SC; José Henrique Pereira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina – SITRAPESCA; e, Rodrigo Silveira, Diretor de Pesca e Aquicultura do Município de Itajaí - SC (representante de: José Jorge Neves Filho, Presidente do Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pescadores de Itajaí e Região - SINDIPI). Usaram da palavra o Senador Jorginho Mello, Senadora Eliziane Gama, Deputados Federais Celso Maldaner e Edinho Bez, bem como Otto Sobral e Joab Hamilton, Presidente da Associação de Pescadores de Mergulho Profissional do Rio de Janeiro e Coordenador Técnico da Assessoria dos Pescadores de Gravatá, respectivamente. O Senador Jorginho Mello traz à Comissão uma ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido de Medida Cautelar contra a Lei nº 15.223/2018, editada pelo Estado do Rio Grande do Sul. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Zenaide Maia

Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Fernando Bezerra Coelho, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Juíza Selma, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Arns, Jaques Wagner, Jean Paul Prates, Lucas Barreto, Otto Alencar, Zequinha Marinho, Elmano Férrer, Styvenson Valentim, Paulo Paim, Paulo Rocha, Marcos do Val, Nelsinho Trad e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Omar Aziz e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 39, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta de venda fracionada de gás de cozinha (GLP) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** O Senador Jean Paul Prates acrescentou os seguintes convidados: Representante do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindigás); Claudia Lima Marques, professora de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Coronel Rogério Bernardes Duarte, Coordenador de Projetos da FUNDABOM (Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros). **ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 42, de 2013 - Não Terminativo** - que: "Regulamenta a profissão de Salva-Vidas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n º42, de 2013, assim como pela aprovação da Emenda nº 2-CAS e, parcialmente, da Emenda nº 1-CAS e Emenda nº 3/PLEN e pela rejeição da Emenda nº4/PLEN, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Vista concedida aos Senadores Jaques Wagner e Jean Paul Prates. **ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 87, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Institui a Rota Nacional do Turismo Enológico, Cultural, Artesanal, Paisagístico, Ecológico e Gastronômico." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação com 5 (cinco) emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 4 - Projeto de Resolução do Senado n° 32, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Institui a Frente Parlamentar do Matopiba." **Autoria:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Resolução do Senado n° 53, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte" **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Lucas Barreto. **Relatório:** Pela aprovação com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, com a Emenda nº1/CDR (de Redação). **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 256, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 797, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre Planos de Mobilidade Urbana escolhidos como projetos-piloto." **Autoria:** Comissão Senado do Futuro. **Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório pela rejeição da matéria. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 529, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade; nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal; e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano, para fortalecer a autonomia local e a segurança jurídica em matéria ambiental e urbanística." **Autoria:** Senador Dalirio Beber (PSDB/SC). **Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da relatora, para reexame. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 163, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Rejeitado o projeto. **Observação:** Votação nominal. **A presidente em exercício da Comissão, Senadora** Zenaide Maia, submete ao Plenário a proposta de inclusão de item extra pauta, que acatada, procede-se à sua deliberação: **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 40, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do Artigo 93,inciso 11, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da CDR para que seja debatida as ações da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO para os próximos dois anos." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/21

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Informamos que acontece hoje, às 15 horas, no Plenário nº 5, Anexo II, da Câmara dos Deputados, audiência pública para debater a candidatura do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, em Minas Gerais, a Patrimônio da Humanidade, Unesco, na categoria de Sítio Misto Cultural e Natural, que será realizado pela Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados.

Agradeço o convite recebido da Secretaria de Turismo do DF, Setur/DF, para a cerimônia de lançamentos dos voos diretos da Latam para o Peru, Paraguai e Chile, que ocorrerá hoje, às 17 horas, no Salão Branco do Palácio do Buriti.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é destinada à discussão e votação de matérias.

Faremos as leituras. Só falta um para dar o quórum deliberativo.

Vamos entrar no item 1.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 39, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta de venda fracionada de gás de cozinha (GLP) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner para fazer o encaminhamento do requerimento.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para encaminhar.) – Vou dispensar a leitura, porque, na verdade, esse requerimento – eu até estava conversando com o Senador Jean Paul – foi consequência de uma audiência que nós tivemos aqui sobre a ideia de se fracionar o famoso botijão de gás, que é muito usado pelas famílias. Eu acho que nós precisamos discutir melhor esse tema, até porque precisamos garantir o direito do consumidor. Isso porque como é que o consumidor saberá... Eu acho que a gente precisa aprofundar isso exatamente para ter segurança. Curiosamente, depois que eu apresentei o requerimento, a Senadora Simone Tebet me pediu para incluir mais uma pessoa e também o pessoal do Corpo de Bombeiros, o que é também a vontade do Jean Paul.

Então, era só para dizer que o tema é... Eu confesso que fiquei um pouco perplexo com a ideia de você poder vender meio botijão de gás. Num posto de gasolina, tudo bem, pois você pode botar R$50 ou R$100. Agora, no botijão de gás, você não enxerga necessariamente... Mas, de qualquer forma, a ideia da audiência é para que a gente possa explorar melhor o tema. Mas o Senador Lucas também parece que é...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Jean Paul.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para discutir.) – Presidente, é rapidinho, é só para dizer que no meu Estado, lá...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Já é assim.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – ... já é assim. Se você compra um botijão, você compra o botijão de 13kg. Mas você tem... A revenda vende o de 8 e o de 5kg.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É outro botijão? Ou é o mesmo?

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – É outro, mas você troca. Se você comprar ... É o mesmo preço para o botijão seco, os vasilhames de 5, de 8 e de 13 têm o mesmo preço e, aí, você liga e compra o que você quer, o de 5, o de 8 ou o de 13. No meu Estado é assim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Por isso é que eu estou querendo esclarecer, porque acho que envolve questão até de segurança. Se for botijão diferente... É óbvio que tem até botijão... Se eu vou fazer acampamento, levo aquele de 1kg.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Lá vende na revenda.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Diferenciado.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Diferenciado, 8. 5 e 13.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Era mais para esclarecer.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Exatamente, senhores. A ideia é esclarecer como é que vai funcionar isso, uma vez que foi uma proposta feita pela Agência Nacional de Petróleo, teoricamente para atender o mercado, que, na crise, não está conseguindo comprar um botijão inteiro. Portanto, advém de uma política de preços de gás que é extremamente nociva, ruim para as camadas mais baixas da população, mais necessitadas, que usam botijão.

É bom lembrar que o Brasil resgatou o uso da lenha para substituir o botijão em alguns lugares em função do preço alto do botijão, que é um combustível que ainda se pode considerar um combustível social, porque é o que a maior parte das famílias humildes utilizam. Mas agora as realmente humildes, essas estão indo agora de volta para a lenha. Infelizmente é uma coisa que prejudica tremendamente o meio ambiente, provoca desmatamento ilegal de toda espécie, enfim.

E, aí, a solução proposta pela agência reguladora parece que foi justamente fracionar o botijão, ou seja, o camarada chega à sua porta de casa – e não será certamente de ruas abastadas dos bairros nobres da cidade, será nos caminhos tortuosos dos morros onde reinam as milícias, tudo isso – com um caminhão cheio de gás liquefeito para encher um botijão, que também não dá para medir, não dá para saber se ele foi realmente cheio até o fim ou não, quer dizer, o consumidor não vai conseguir, à primeira vista, a não ser que nos mostrem diferentemente, na própria audiência... Há a questão da coibição dos riscos e a questão da defesa do próprio consumidor, saber se ele realmente foi satisfeito, ou seja, se aquilo foi enchido propriamente, digamos, até a boca, como se diz.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É por isso que eu digo que é uma questão até de esclarecimento, porque, se é como acontece no Amapá...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E não deve ser, não é?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... eu não vejo problema nenhum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O que não deve ser, porque já é normal você vender galão.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É, não, a troca dos botijões, a decisão do consumidor...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Agora, o que eu acho estranho é se você vende o de treze dizendo que só tem cinco ou só tem oito.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bota só a metade.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É, a troca de um botijão de treze por um de cinco ou de sete é normal. É a mesma coisa que você comprar uma garrafa de água mineral grande, pequena, de um litro, dois litros. Enfim, você escolhe a quantidade que você quer, mas a garrafa vem cheia de todo jeito e ninguém... Você toma metade da água mineral, vai lá ao restaurante e enche de novo a metade...

É diferente. O conceito, mal comparando, é como se fosse isso: se você consumisse parte de um botijão grande, e alguém viesse à sua porta, lá no meio de uma pinguela de uma comunidade humilde, onde o acesso é difícil, complicado... Há várias outras coisas, às vezes há tiroteio, e o caminhão de GLP rodando por ali para encher um botijão de um indivíduo. Não me parece, à primeira vista, a solução mais inteligente para resolver esse problema.

O problema, de novo, advém de uma política de preços que iguala a preços internacionais um combustível que deveria ser encarado, como sempre foi, como combustível social, um combustível que previne desmatamento, é fácil de utilizar, é seguro, mas dentro daqueles parâmetros.

Há uma outra questão que essa prática encerra, que é a questão de competição entre as empresas também, porque há a troca de botijões, os botijões têm suas marcas. Quando você compra uma água mineral – de novo mal comparando – de uma marca, a garrafa é de um tipo, a garrafa da outra marca é de outro, justamente para que cada marca possa garantir a qualidade do que está ali dentro, não é? Quando há uma intercambialidade direta entre marcas, pode haver riscos também de que marcas que são mais negligentes quanto a produto, embalagem etc. passem a herdar embalagens e consumidores de outras marcas. Então pode haver uma mistura também.

Então, são dois aspectos que a gente vai analisar, e o meu pedido foi para acrescentar uma pessoa, uma professora de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para também tratar do assunto, além do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, o Sindigás, além do Coordenador de Projetos da Fundabom, que é a Fundação de Apoio do Corpo de Bombeiros. A ideia é termos uma noção dos aspectos jurídicos em relação ao consumidor e à segurança dessa questão.

Obrigado, Presidente. Obrigado Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, vamos incluir, então, no requerimento o pedido da Senadora Simone Tebet.

Tem o nome já, Senador Wagner?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ah, sim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ah, o.k!

Então, em votação o requerimento, incluídos os nomes colocados pelo Senador Jean Paul.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu só pediria depois aos Senadores... Nós vamos ter uma votação nominal no último item. Eu preciso de votação nominal no último item, até para que a gente possa votar hoje essa matéria.

1ª PARTE

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 42, DE 2013

- Não terminativo -

Regulamenta a profissão de Salva-vidas.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Iniciativa: Deputado Nelson Pellegrino (PT).

Relatoria: Senador Styvenson Valentim.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n º 42, de 2013, assim como pela aprovação da Emenda nº 2-CAS e, parcialmente, da Emenda nº 1-CAS e Emenda nº 3-PLEN e pela rejeição da Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- A matéria segue para apreciação na CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à CAS – Comissão de Assuntos Sociais, para a análise das emendas em decisão não terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Styvenson Valentim para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pois não.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – É só porque, como eu estou acompanhando a discussão da reforma da previdência na CCJ, já combinei com o Relator...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Jean vai pedir também.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Jean vai pedir também?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Vai.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ah, então tudo bem. Se Jean já vai pedir, como eu ia pedir vista para trabalhar...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pedimos os dois. É porque eu quero ir à CCJ para acompanhar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k.

Então, o Senador Styvenson fará a leitura e, depois, eu concederei vista.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para proferir relatório.) – Então vamos lá.

São 10 artigos, Sr. Presidente, por meio dos quais este projeto está...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pode ir direto para a conclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – ... trazendo modificações.

É preciso só ler aqui a análise desses artigos dessa proposição, que seguirá, como o senhor já disse, à CCJ, porque, quanto ao mérito, é indubitável a importância da profissão de salva-vidas para o desenvolvimento adequado e seguro de outras atividades, sejam recreacionais, sejam profissionais. A finalidade maior desses profissionais [e quem são esses profissionais? Os salva-vidas civis] consiste em evitar acidentes aquáticos, sobretudo afogamentos em rios, mares, lagos, piscinas, represas ou outros ambientes aquáticos de uso público ou coletivo. Segundo a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa), afogamento é a segunda maior causa de morte acidental no Brasil.

Esses profissionais, que colocam suas vidas a serviço de outras, seguem até os dias de hoje sem a regulamentação da sua atividade. A proposição em apreço vem sanar essa lacuna, valorizar a atividade e contribuir para o seu aprimoramento. Além disso, a grande extensão litorânea do País, onde se concentra parte significativa do turismo brasileiro, somada às demais áreas de rios, lagos e piscinas tornam urgente a regulamentação da atividade.

No exame do parecer da CAS e das emendas apresentadas em conjunto, apresentamos as seguintes considerações.

Concordamos parcialmente com a Emenda nº 1. A nosso ver, contudo, deve-se adequar a definição dada, pois, a nosso ver, está incompleta. Julgamos adequada a modificação que visa assegurar o exercício da profissão àqueles que estiverem em exercício na data de entrada em vigência da lei. Nos termos originais da proposta, é estabelecido o prazo de um ano para que o salva-vidas realize curso profissionalizante para continuar no exercício da profissão.

Essa exigência – no caso, de um ano – para profissionalização, com esse curso, poderia excluir muitos profissionais de um mercado que já sofre com efetivo reduzido, o que acabaria por prejudicar a população. A emenda também estabelece requisitos mais adequados para o exercício da atividade.

Acreditamos que os requisitos e direitos propostos pela emenda são corretos. Porém, rejeitamos o inciso IV, do art. 8°, da Emenda n° 1, que prevê piso salarial de R$2.364,00. Entendemos que o estabelecimento do piso será mais adequado se realizado por meio de convenção ou acordo coletivo. A fixação de tal valor em lei tornará rígidos quaisquer ajustes necessários, como posteriores reajustes que teriam de passar por novo trâmite legislativo. E, mais ainda, um piso nacional nesse patamar não reflete as grandes disparidades salariais regionais, o que pode acabar por prejudicar essa nova profissão, que são os salva-vidas – a gente quer a nova profissão, não o prejuízo deles –, que atuam em regiões com salários médios menores, gerando desemprego.

Com relação à Emenda nº 2, concordamos com a supressão do art. 3º do PLC, que trata do conteúdo a ser ministrado nos cursos profissionalizantes. Como bem ressaltado pelo autor da emenda, tal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

detalhamento fere a autonomia pedagógica das entidades e instituições de ensino, sendo suficientes as especificações inseridas pelo art. 2º da proposição.

Em relação às Emendas nºs 3 e 4-PLEN, não acatamos a primeira e acatamos parcialmente a segunda, conforme expomos a seguir.

A Emenda nº 3, de Plenário, de autoria da Senadora Ana Amélia, suprime o art. 5º do PLC, que determina a presença de dois salva-vidas para cada 300m² de superfície aquática durante os horários de uso de piscinas públicas e coletivas. Entendemos inadequada a sua supressão pretendida.

Nos termos da Emenda nº 4, de autoria do Senador Valdir Raupp, a nova redação para o art. 5º é bastante detalhada, relaciona o número de salva-vidas necessários ao tamanho das áreas aquáticas, assim como disciplina a presença dos profissionais em hotéis, clubes, parques aquáticos, piscinas residenciais, entre outros. Entretanto, adequamos alguns de seus dispositivos e rejeitamos as demais alterações trazidas por essa emenda, considerando que o projeto original está mais abrangente e adequado ao cenário da atividade de salva-vidas no País.

Aproveitando sugestões encaminhadas por várias instituições representativas, alteramos a palavra "salva-vidas" por "guarda-vidas", por representar melhor a questão da prevenção de acidentes.

Acreditamos, ainda, que o credenciamento de instituições para a habilitação desses profissionais, assim como para a fiscalização do cumprimento da lei, deva ser feito pelos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados ou do Distrito Federal, instituições adequadas para esses fins.

Voto.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013, assim como pela aprovação da Emenda nº 2-CAS e, parcialmente, da Emenda nº 1-CAS e da Emenda nº 3-PLEN, e pela rejeição da Emenda nº 4-PLEN, nos termos da emenda substitutiva que apresentamos.

Pronto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, então, concedo vista ao Senador Jean Paul e ao Senador Jaques Wagner.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Obrigado, Senador Styvenson.

Apenas justificando aqui, até perante a opinião pública, Senador Izalci. É que, às vezes, a gente pede essa vista aqui e parece que a gente deixou o trabalho para a última hora, mas não é isso não; é porque, diante de tantos trabalhos e de tantas coisas que nós temos na Casa – todos nós aqui sabemos –, o pedido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de vista existe exatamente para isso. Quando o Relator traz o relatório, muitos de nós estamos aí especializados, entretidos ou trabalhando em outras frentes igualmente complexas.

Eu quero aqui fazer o reconhecimento pleno da profissão e do valoroso trabalho dos salva-vidas, ou guarda-vidas, quanto ao piso salarial, às condições de trabalho e à importância desse projeto e da relatoria do Senador Styvenson, que é uma pessoa dessa profissão ou de similares profissões, que salvam vidas, que guardam a nossa segurança.

Mas, à parte isso, alguns aspectos dessa lei podem implicar consequências para outros segmentos como, por exemplo, para as pequenas e médias empresas, pequenos e médios empreendedores hoteleiros nas nossas próprias regiões lá do Nordeste, que vive tanto disso, e do Brasil em geral. A maior parte deles acaba tendo uma piscina, um equipamento desse de lazer e, dependendo da excessiva imposição em relação a alguns aspectos, pode causar uma oneração excessiva ou desmedida em relação a esses negócios.

Há também uma questão em relação a requisitos educacionais mínimos para exercer essa função. Nós estamos tentando chegar a um acordo aqui sobre, claro, induzir esses profissionais a serem cada vez mais – digamos assim – graduados, mas também fazer um aspecto indutivo, ou seja, que ele possa ser admitido em um nível de educação inferior, mas que, provando que está na escola, que está ainda estudando, possa, sim, exercer a posição até que chegue, por exemplo, ao segundo grau e etc.

Então, por essa razão, eu quero aqui justificar o pedido de vista. Não é absolutamente nada protelatório, Senador Styvenson, é apenas porque, às vezes, quando o relatório aparece é que em algum aspecto acabamos enxergando uma consequência de uma lei que é boa e excepcional em algum aspecto, mas que pode ter uma consequência pequena, ainda que relevante num outro negócio paralelo, e aí é a hora de nós apresentarmos essas soluções ou tentativas de conciliação.

Obrigado. Obrigado aos dois.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, então, concedida vista ao Senador Jaques Wagner e ao Senador Jean Paul.

O item 3...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador, posso?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Bom-dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou com a agenda bastante apertada e não sei se já comunicaram que eu pedi para tirar de pauta, para uma análise melhor, o item 8. Além disso, se não houver ninguém para relatar na minha frente, gostaria de saber se eu posso relatar o item 7, se o senhor pode inverter a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sem dificuldade. Eu só pediria a V. Exa. que, logo em seguida, a gente pudesse votar também...

Eu só vou retirar o item 3, o Projeto de Lei da Câmara nº 87/2017, não terminativo, a pedido do Relator Senador Dário Berger. Então, o item 3 foi tirado de pauta a pedido do Relator.

(É a seguinte a matéria retirada:

1ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2017

- Não terminativo -

Institui a Rota Nacional do Turismo Enológico, Cultural, Artesanal, Paisagístico, Ecológico e Gastronômico.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Giovani Cherini (PDT/)

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação com 5 (cinco) emendas que apresenta.

Observações: *A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado Federal.*)

Item 4: o Relator é Otto Alencar, que não está presente.

O item 5... Senador Lucas, V. Exa. permite inverter a pauta para que a Senadora Soraya...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Só se for possível – desculpa –, porque eu imagino que a agenda dele também esteja apertada, mas...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Com certeza, a Senadora Soraya tem prioridade. Eu sou apenas um Relator aqui e relatarei depois da pauta da Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Senador, pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então, para o item 8, que também é da relatoria da Senadora Soraya (Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2018), foi solicitada a retirada de pauta pela Relatora.

(É a seguinte a matéria retirada:

1ª PARTE

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 529, DE 2018

- Não terminativo -

Altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade; nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal; e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano, para fortalecer a autonomia local e a segurança jurídica em matéria ambiental e urbanística.

Autoria: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC)

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pela aprovação.

Observações: *A matéria segue para apreciação na CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e na CMA - Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.*)

Vamos, então, ao item 7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 797, DE 2015

- Não terminativo -

Altera o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre Planos de Mobilidade Urbana escolhidos como projetos-piloto.

Autoria: Comissão Senado do Futuro.

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke.

Relatório: Pela rejeição.

Observações: *A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado Federal.*

Concedo a palavra à Senadora Soraya para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para proferir relatório.) – Chega para análise desta Comissão o PLS nº 797, de 2015, da Comissão Senado do Futuro, que "altera o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre Planos de Mobilidade Urbana escolhidos como projetos-piloto".

O projeto é composto por dois artigos, sendo que o primeiro deles visa a alterar o art. 24 da Lei nº 12.587, de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana, de forma a determinar que sejam escolhidos quatro municípios de cada estado, além da própria capital, para terem prioridade no recebimento de recursos destinados à mobilidade urbana, com o objetivo de servirem de projetos-piloto, na forma do regulamento. O segundo artigo é a cláusula de vigência, que seria imediata.

A proposição decorre das discussões havidas no âmbito da Comissão Senado do Futuro, que teve como tema, em 2015, "O Futuro das Cidades: Desafios para a Urbanização Sustentável e Eficiente". Segundo o relatório, a ideia seria aproveitar o exemplo da China, onde algumas cidades são escolhidas como laboratórios de boas práticas, para, posteriormente, nortearem o investimento em mobilidade nas demais cidades.

O projeto foi distribuído com exclusividade à CDR, e não houve apresentação de emendas no prazo regimental.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como a distribuição foi exclusiva a esta Comissão, exige-se uma análise abrangente da proposta, de forma a abordar tanto seus aspectos formais, como também seu mérito.

E, infelizmente, a despeito das boas intenções apresentadas na proposta, o texto analisado demonstra problema em todas as dimensões, como passaremos a discorrer.

O primeiro ponto que merece uma reflexão aprofundada é o conceito de "projeto-piloto", uma vez que é aspecto fulcral da proposta aqui analisada, e que se reflete em sua constitucionalidade, mérito, e mesmo em sua exequibilidade.

A despeito da importância desse termo, o projeto é omisso, isto é, não elucida o que seria tão importante conceito. Nesse sentido, é importante recorrer a alguma definição que possa nortear a análise que apresentaremos nas páginas seguintes.

Embora haja várias definições de projeto-piloto, uma das mais elucidativas que encontramos, embora não seja especifica para o urbanismo, está no endereço eletrônico do Ministério da Cidadania:

> Um projeto-piloto é um esforço temporário empreendido para testar a viabilidade de uma exclusiva solução de sistema apresentada. Temporário significa que o projeto tem uma data de encerramento; exclusivo significa que o resultado final do projeto é diferente dos resultados de outras soluções de sistema sugeridas.
> Um projeto-piloto é onde você experimenta suas novas ideias. No contexto de implementação de processo e de ferramentas, significa experimentar novos processos e novas ferramentas.
> Subentende-se, com isso, que é possível incluir recursos adicionais, utilizar pessoas-chave e ajustar o orçamento e os planos apropriadamente. Também subentende-se maior cautela no monitoramento do projeto, porque é com base na avaliação e no aprendizado do projeto-piloto que o novo processo e as novas ferramentas começarão a ser utilizados em projetos reais.

Ou seja, o projeto-piloto não é estático, isto é, não é escolhido e implementado sem ajustes. Pelo contrário, a ideia é justamente testar diferentes possibilidades e adaptá-las de acordo com os resultados, assim que são obtidos.

Ou seja, "projeto-piloto" ensejaria uma relação de reciprocidade entre União e Municípios. A União investiria seus recursos buscando, em troca, influenciar na forma como eles serão aplicados pelos Municípios, inclusive quanto aos ajustes que devam ser feitos no decorrer do projeto. Além disso, pressupõe-se, também, a existência de uma estrutura que dê suporte à implantação dos projetos-piloto, ou seja, que, no mínimo, colete, analise e sintetize os dados que forem gerados ao longo do País. Esse papel, evidentemente, pode ser desempenhado somente pela União, e não pelos Estados e Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, em sua essência, o projeto cria um programa de governo em que alguns Municípios serão escolhidos para receber recursos federais em troca de se tornarem laboratórios para experiências que possam ser posteriormente replicadas.

De fato, a expressão “projeto-piloto” (que é o aspecto chave do PLS) acarreta dois possíveis problemas de inconstitucionalidade, um deles sanável, e o outro aparentemente insanável.

O primeiro problema é que a União não pode exigir alterações unilaterais na forma como o transporte coletivo dos Municípios está organizado, dada a competência exclusiva concedida a estes entes federados pelo art. 30, V, da Constituição. Nesse sentido, a adesão ao programa somente poderia ser voluntária, mediante convênio, e não automática, como implicitamente determina hoje o PLS analisado. O mesmo vale para calçadas e ciclovias (art. 30, I) e para projetos integrados de desenvolvimento urbano e mobilidade (art. 30, VIII).

O segundo problema, entretanto, decorre do fato de que elaborar programas de governo é competência exclusiva do Poder Executivo. De fato, o Ministério do Desenvolvimento Regional (que herdou as competências do antigo Ministério das Cidades) já pode implantar projetos-piloto, fazendo uso das prerrogativas legais que atualmente possui. Nesse sentido, parece-nos que há inequívoca e insanável afronta ao princípio da separação dos Poderes, inscrito no art. 2º da Constituição.

Além da questão de constitucionalidade, há também problemas no mérito da proposta. De fato, a ideia nele contida é utilizar algumas cidades como laboratórios para que se possa observar e descrever boas práticas relativas à mobilidade urbana que, então, seriam aplicadas em outras cidades.

Entretanto, a má qualidade do transporte público do País – principal instrumento de mobilidade urbana nas médias e grandes cidades – não decorre da carência de expertise técnica ou de conhecimento do que seria necessário para se implantar planos de mobilidade adequados às nossas cidades. As deficiências decorrem, sim, da falta de recursos para investimentos, da baixa qualificação de pessoal, e das deficiências na gestão do sistema, em muitos casos devido à captura de órgãos reguladores por parte dos operadores privados.

Em outras palavras, o País já detém conhecimento suficiente, tanto na academia quanto em instituições privadas, acerca do que deveria ser feito para nivelar a qualidade do nosso transporte público com o das melhores cidades europeias. O que nos falta são recursos para a construção de sistemas sobre trilhos, vias exclusivas para ônibus, e outras infraestruturas, além de melhorias profundas na operação e na gestão dos sistemas de transporte das grandes cidades – capacitação e requalificação de condutores e de servidores públicos, reestruturação de carreiras, eliminação da influência política nos órgãos reguladores, modernização e implantação de sistemas de gerenciamento, bem como maior utilização das ferramentas de tecnologia da informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, não se pode afastar o risco de interferência política sobre a decisão de quais Municípios serão beneficiados pela proposta. De fato, embora se possa mitigar esse risco pela estipulação de critérios de seleção muito objetivos, tal solução cria outra natureza de problemas, qual seja, a eventual escolha de cidades sem o grau de envolvimento necessário por parte de suas autoridades, ou que não sejam as mais representativas de cada realidade regional.

Por fim, é importante destacar que o ato de priorizar a destinação de recursos a determinados Municípios, significa necessariamente desfavorecer os restantes – em especial face à atual impossibilidade de expansão do gasto público. Na prática, ao exigir o direcionamento dos escassos recursos federais e estaduais a apenas alguns poucos Municípios, projetos ora em andamento seriam afetados pela redução ou supressão do orçamento que lhes fora originalmente alocado.

Por fim, além dos problemas de constitucionalidade e mérito que foram analisados, do ponto de vista da juridicidade, mais exatamente da exequibilidade, é possível ainda elencar as seguintes indefinições e lacunas no texto analisado:

– A quem compete escolher os projetos-piloto: à União ou aos Estados?

– O Município participante oferecerá que tipo de contrapartidas e garantias?

– Que tipo de recursos serão priorizados aos Municípios contemplados com projetos-piloto: federais, estaduais ou ambos?

– Qual a duração do programa?

– Qual a periodicidade da escolha dos projetos-piloto: anual ou por ciclos orçamentários?

– Será exigida a avaliação dos projetos financiados antes que se parta para uma eventual segunda rodada?

– Qual o grau de ingerência do ente supervisor (União ou Estado) nos projetos-piloto? A ele caberia apenas repassar recursos, ou poderia exigir, por meio de convênio, alterações nos projetos? No caso da União, como essa exigência pode ser cumprida a partir de uma estrutura centralizada em Brasília?

– Quais os critérios para a determinação das cidades beneficiadas por esses recursos: os Municípios devem tanto ser semelhantes aos demais do mesmo Estado (para que a experiência possa ser difundida), como ter uma administração interessada e envolvida com o projeto.

– Qual o critério de desempate se houver mais de quatro Municípios interessados?

– Haverá compensações aos Munícipios em caso de problemas decorrentes do fracasso dos projetos? Quem decidirá se, quanto, e como, essas compensações serão processadas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– O que fazer com as informações coletadas? A quem competirá sua análise e compilação?

Em resumo, o PLS exige, para ser exequível, um nível de detalhamento que é típico de políticas públicas, isto é, de iniciativas do Poder Executivo.

Voto.

Ante o exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 797, de 2015.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela rejeição do projeto.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Senadora, eu só pediria a V. Exa... É que nós temos uma votação nominal. Se V. Exa. puder depois voltar para votar...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Daqui a quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Rapidamente. Nós temos mais dois itens, que é frente parlamentar... É simples.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pode me ligar assim que...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com certeza.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Senador Lucas Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 32, DE 2019

- Não terminativo -

Institui a Frente Parlamentar do Matopiba.

Autoria: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: *A matéria segue para apreciação da CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal.*

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar para fazer a leitura do relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para proferir relatório.) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Quero começar a relatoria deste projeto, que é um projeto de resolução do Senado Federal do nobre Senador Roberto Rocha, que institui a Frente Parlamentar do Matopiba.

O art. 1º da proposição institui a Frente Parlamentar do Matopiba com a finalidade de promover amplo debate no Congresso Nacional, com participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando a aprimorar a legislação federal para atuar na defesa e na promoção da região que compreende o bioma Cerrado dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

O art. 2º do PRS nº 32, de 2019, estabelece que a frente será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação. Contudo, com o passar o tempo, outros Parlamentares detentores de mandato popular dessa região poderão aderir à Frente Parlamentar do Matopiba.

O art. 3º trata da regulamentação das atividades da frente.

O art. 4º estabelece que a resolução que a institui entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRS nº 32, de 2019, foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR). Na CDR não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Comissão já tratou da criação de frentes parlamentares com foco na promoção do desenvolvimento regional. Essas frentes, embora não tenham previsão no Regimento Interno do Senado Federal, traduzem a atuação unificada de grupos de membros do Poder Legislativo em função de interesses comuns, havendo vários precedentes no Congresso Nacional e no próprio Senado Federal. Alguns exemplos com foco no desenvolvimento regional envolvem a Resolução do Senado Federal nº 9, de 30 de março de 2016, que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Resolução do Senado Federal nº 28, de 24 de maio de 2016, que institui a Frente Parlamentar da Rota das Emoções, e a Resolução do Senado Federal nº 24, de 11 de dezembro de 2017, que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal.

No caso do PRS 32, de 2019, trata-se da instituição de uma frente parlamentar voltada para a região que compreende o bioma Cerrado dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Essa região, que é formada por 337 Municípios e que ficou conhecida como Matopiba, responde atualmente por grande parte da produção brasileira de grãos e fibras. A frente parlamentar cuja instituição estamos analisando contribuirá para o aprimoramento da legislação federal voltada para o desenvolvimento sustentável da região.

Assim, em resumo, não há óbice regimental à criação de frentes parlamentares por meio de resolução do Senado Federal. Além disso, o PRS nº 32, de 2019, poderá contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da região e do País. Por essas razões, a proposição merece nosso parecer favorável.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, Sr. Presidente.

Devo acrescentar que toda essa região, que é objeto dessa Frente Parlamentar do Matopiba, é hoje produtora de grãos, de soja, de algodão, e também abriga área da pecuária, da agricultura irrigada, com fruticultura. Um dos pontos principais, na minha opinião, pelo qual me bato há muito tempo, é que essa região, como tantas outras do Brasil, está sofrendo uma devastação muito grande das suas florestas, e também das áreas todas do Cerrado, de forma descontrolada e irregular. Eu, que conheço bem a área da Bahia, e conheço de visitá-la há mais de 50 anos, posso dizer a V. Exas., Srs. Senadores e Senadoras, que um dos maiores problemas dessa região, agora e futuramente, poderá ser o problema da água de subsolo e de superfície – não só os aquíferos, que são abundantes nessa região, como também as águas de superfície, de nascentes, de riachos e de rios.

Só para dar uma ideia da gravidade do problema que está acontecendo, algo que às vezes nos chama a atenção relativamente a essa questão. É que aqui, próximo a Brasília, nós temos o Estado do Tocantins, que tem talvez um dos rios mais caudalosos da Bacia Amazônica, que é o Rio Tocantins. Esse rio perdeu 20% de seu volume médio em 10 anos. Ou seja, o Rio Tocantins perdeu praticamente 20% do seu volume médio, como perdeu o São Francisco, como estão perdendo também os rios da Bacia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Amazônia. No ano passado, na Bacia Amazônica, foi detectada a perda de 352 quilômetros quadrados de lâmina d'água. Essa situação é muito grave.

Eu tenho chamado a atenção do Senado Federal sobre um assunto do qual todos nós deveremos ter consciência, que é a preservação ambiental. Então, como conversei com o nobre Senador Roberto Rocha, um dos problemas de que todos nós dessa região devemos tratar é a preservação ambiental. É uma preocupação de todos os Senadores.

V. Exa., que é aqui de Brasília, sabe que há mais ou menos dois anos houve racionamento de água aqui, exatamente por essa devastação do Cerrado, das florestas, e me chamou muito a atenção essa questão, sobretudo agora, quando já temos um debate muito acirrado a respeito do meio ambiente com o novo Governo e também com o novo Ministro do Meio Ambiente, o Ministro Ricardo Salles, com repercussão no Brasil e também no exterior.

Li uma reportagem da *Folha de S. Paulo* que dá conta de uma declaração dada pelo ex-Ministro da Agricultura Blairo Maggi, que foi nosso colega aqui, trabalhou conosco por muito tempo. Ela mostra uma preocupação muito grande com essa região e com outras regiões do Brasil. A chamada da reportagem diz que o Brasil pode voltar à estaca zero na questão do agronegócio, ou seja, a falta de controle na devastação das florestas e também, no caso aqui, do Cerrado pode levar a uma questão muito grave futuramente, segundo o ex-Ministro da Agricultura Blairo Maggi, que é um homem do negócio, é um dos maiores produtores de soja do Brasil. Então, a nossa preocupação é muito grande com essa questão.

Há outra coisa para a qual eu tenho chamado a atenção dos Senadores, sobretudo os do Nordeste e os que representam os Estados receptores da transposição do Rio São Francisco, que é esta posição: eu creio que esses Estados que recebem as águas do Rio São Francisco... Às vezes, quem chega ali a Sobradinho e vê aquele mar de água – uma das maiores represas de água doce do mundo – não tem a dimensão do que está acontecendo com quem está levando aquela água para lá, o Rio São Francisco e seus afluentes.

Portanto, essa deveria ser uma preocupação do Senado Federal, e essa frente parlamentar pode muito bem entrar nesse problema de meio ambiente para tratar da preservação do mínimo suficiente para dar condição para as futuras gerações terem água para consumo humano, para consumo animal, para irrigação, para consumo industrial, para geração de energia, que seria a preservação ambiental. Essa frente pode muito bem mobilizar os Senadores dessa região para trabalharmos juntos para resolver essa questão, que é uma questão que envolve a vida de centenas de milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Votação do relatório que conclui pela aprovação do projeto.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão Diretora do Senado Federal.

Eu pediria aos Senadores, como nós temos quórum para votação, que invertamos a pauta, colocando um projeto que é terminativo para votar nominalmente e, em seguida, voltaríamos à pauta normal.

Senador Lucas, peço a V. Exa. só mais um pouquinho de paciência.

É o item 9.

E eu passo a Presidência à nossa querida Senadora Zenaide para que eu possa proferir o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Item 9.

1ª PARTE

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 163, DE 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO).

Relatoria: Senador Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela rejeição.

Observações:

- A matéria foi rejeitada na CAE - Comissão de Assuntos Econômicos;

- Votação Nominal.

Concedo a palavra ao Senador Izalci para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para proferir relatório.) – Primeiro, gostaria de ressaltar que já foi rejeitado pela CAE.

Essa matéria trata do FCO. O Senador Caiado retira o Distrito Federal e coloca a Ride, que compreende praticamente 90% dos Municípios de Goiás, substituindo o Distrito Federal. Então, é inconcebível. O DF hoje tem três milhões de habitantes. Nós temos mais de 330 mil desempregados, e não tem sentido nenhum retirar o DF da possibilidade de usufruir desse Fundo Constitucional – ele foi criado, inclusive, para isso – para o desenvolvimento regional.

Então, o voto é feito no mesmo sentido do voto da CAE, para rejeitar o Projeto de Lei do Senado 163, de autoria do ex-Senador e Governador de Goiás, Ronaldo Caiado.

Eu até pediria, Senadora Zenaide, depois também, ainda na presença de V. Exa... Ontem nós fizemos um debate sobre a questão dos fundos constitucionais. Há, inclusive, uma proposta de retirar 1% disso, uma PEC a que alguns foram contrários, e a gente está precisando rediscutir essa questão dos fundos setoriais. Então, eu pediria a V. Exa. para depois incluir também o requerimento para que a gente pudesse votar ainda nesta sessão.

Mas o voto é no sentido de rejeitar o projeto de lei do Senado que retira o DF do FCO.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Havendo quórum qualificado, abro o painel para a votação, visto o caráter terminativo do projeto nesta Comissão.

Em votação o projeto.

Quem vota "não" vota com o Relator, Senador Izalci Lucas.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para encaminhar.) – Solicito o apoio dos Senadores para que a gente possa votar "não", rejeitando o projeto que tira do DF a possibilidade de utilizar o Fundo do Centro-Oeste.

Então, o encaminhamento é pelo voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – O voto "não" é com o Relator. (*Pausa.*)

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – O projeto foi recusado, conforme o relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) – Faço uma declaração de voto.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Faça a declaração de voto.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) – Eu só vim para homenageá-lo. E óbvio que eu ia votar com o Relator.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Então, o projeto foi recusado, conforme foi votado, conforme a relatoria, que recusou o projeto.

A Presidência do Senado Federal será informada da decisão deste Colegiado.

Há um requerimento extrapauta:

> Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da CDR para que sejam debatidas as ações da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) para os próximos dois anos.
> Para tanto, sugiro que sejam convidados:
> - o novo titular da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco);
> - Banco do Brasil;
> - Banco do Nordeste (BNB);
> - as Secretarias de Fazenda do Estado de Goiás, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 40, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da CDR para que sejam debatidas as ações da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) para os próximos dois anos.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF).

Esse requerimento é do Senador Izalci, e eu vou subscrevê-lo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para proferir relatório.) – Obrigado.

Como mudou toda a direção da Sudeco, e nós já tínhamos feito audiências dos fundos, nós estamos refazendo... E também visa a discutir um pouco a questão do Banco do Brasil, que é o operador do FCO e que não tem dado, realmente, relevância ao desenvolvimento, mas, sim, à questão da não inadimplência. Então, a gente acaba beneficiando as empresas que, muitas vezes, não precisam tanto quanto as pequenas e médias empresas, que não têm normalmente garantia suficiente para garantir o projeto.

Então, eu só peço o apoio dos Senadores para a discussão e a aprovação desse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Em discussão o requerimento.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo a Presidência agora ao Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senadora Zenaide.

Dando sequência, vamos para o item 5.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 5

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 53, DE 2019

- Não terminativo -

Cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Lucas Barreto

Relatório: pela aprovação com a emenda de redação que apresenta.

Observações: *A matéria segue à Comissão Diretora do Senado Federal.*

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 53, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Logística da Região Norte.

O art. 1º da proposição institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Logística da Região Norte (FPMDLRN), definida, conforme o art. 2º, como uma entidade de direito privado, de natureza não governamental, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e integrada por Parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. O art. 3º do PRS estabelece as finalidades principais da frente, que incluem o acompanhamento de políticas e ações que envolvam o fortalecimento da logística da Região Norte do País. O art. 4º estabelece que a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Logística da Região Norte será regida por seu Regimento Interno, observado o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 5º, por sua vez, indica os valores da frente, que estão associados à defesa dos interesses dos Estados que compõem a Região Norte, e o art. 6º trata de sua composição. A Presidência da Frente será, conforme o art. 7º, exercida por um Senador, sendo a Vice-Presidência facultada a Senador ou Deputado Federal. E, finalmente, o art. 8º contém a cláusula de vigência.

Na justificação da proposição, o Senador Zequinha Marinho registra que a logística é condição essencial para o desenvolvimento econômico. Em particular, no caso da Região Norte, cujo território tem características singulares, os problemas logísticos são mais acentuados do que no restante do País. Essa é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a motivação para a proposição de uma frente parlamentar de natureza suprapartidária, plural e permanente especificamente voltada para o tema.

O PRS nº 53 foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR). Na CDR, não foram apresentadas emendas à proposição.

Então, Sr. Presidente, embora não explicitamente previstas no Regimento Interno do Senado Federal, as frentes parlamentares traduzem a atuação unificada de grupos de membros do Poder Legislativo em função de interesses comuns. Há vários precedentes nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Esta Comissão, em particular, já tratou da criação de frentes parlamentares com foco na promoção do desenvolvimento regional e manifestou-se favoravelmente a proposições dessa natureza. Mais recentemente, foi aprovado, no Plenário desta Casa, o PRS nº 48, de 2019, de autoria de diversos Senadores das Regiões Norte e Nordeste, que "institui a Frente Parlamentar dos Senadores dos Estados do Norte e do Nordeste".

No caso da proposição em análise, trata-se da criação de uma frente parlamentar especificamente voltada para o desenvolvimento logístico da Região Norte. Não há dúvidas de que esse é um aspecto que tem limitado seu desenvolvimento, uma vez que dificulta a atração de investimentos e torna os produtos de consumo final mais caros na região. De acordo com dados da Confederação Nacional do Transporte, a Região Norte carece de investimentos da ordem de R$230 bilhões em logística. No rol das intervenções necessárias, destacam-se projetos como a Ferrovia Norte-Sul, o Sistema Hidroviário do Tapajós, a BR-230 e a pavimentação da BR-156 no Amapá.

Dessa forma, não há óbice regimental à criação de frentes parlamentares por meio de resolução do Senado Federal. Além disso, o PRS 53, de 2019, poderá contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da Região Norte.

Por fim, no sentido de aprimoramento do PRS, apresentamos emenda de redação para corrigir, onde couber, o nome da Frente, grafando com inicial maiúscula a palavra "defesa".

São essas as razões pelas quais a proposição merece nosso parecer favorável.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 53, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº – CDR (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se, onde couber, no Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2019, no nome da Frente, a palavra "defesa" para grafá-la com inicial maiúscula.

Eu queria aproveitar para cumprimentar o Senador Zequinha Marinho, porque essa Frente do Norte visa também a fazer com que o Governo Federal possa colocar no seu mapa de desenvolvimento o Norte, por causa da logística, da posição estratégica, como é o caso do Amapá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora mesmo, saiu uma propaganda do Governo Federal, do Ministério da Infraestrutura, e parece que Amapá, Rondônia e Roraima não existem, não é? Lá acabamos de discutir com a Marinha o aumento do calado do arco lamoso da Foz do Amazonas, e deveremos ter em breve um aumento de 60cm a 70cm no calado, onde os superpacs de 90 mil toneladas poderão entrar e buscar os grãos do Centro-Oeste principalmente.

Então, nós parabenizamos o Senador Zequinha Marinho pela criação dessa frente que objetiva realmente fazer com que a Região Norte, que é a porta do Brasil – e posso falar isso do Amapá, não é à toa que lá temos a maior fortaleza do Brasil – pela posição geográfica privilegiada, possa escoar o grão. O canal norte do Rio Amazonas está no Amapá. Com certeza, essa logística do porto também do Amapá será discutida com essa frente.

Quero, mais uma vez, cumprimentar o Senador Zequinha Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão a matéria.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consideração e de agradecer...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – O som está saindo, agora?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Sim.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – A Região Norte é a solução do Brasil hoje. O Brasil se concentrou no Sudeste, no Sul e um pouquinho no Centro-Oeste, em Brasília, em Goiânia e em outras capitais, mas está tudo saturado. Se você prestar atenção, em termos de rodovias e de portos de carga geral, verá que não é mais possível ficar usando só essa região. O Brasil, pouco a pouco, vai redescobrindo a Região Norte e, ao redescobrir essa região, vai vendo o potencial que ela tem e os benefícios que isso traz para a economia, para a ocupação de espaços que, até então, como disse o Senador Lucas Barreto, foram esquecidos e saíram do mapa do Governo. Aquele lá é um espaço vazio. A gente precisa retomar isso.

Essa frente tem como objetivo congregar os Senadores da região. Nós somos sete Estados. Ainda temos mais um pedaço... São sete Estados como um todo, e, multiplicando sete vezes três, são 21 Senadores. Isso pesa na balança, e eu tenho a certeza de que, mesmo não podemos contar com 100% deles, vamos ter um bom grupo de Senadores, dando o peso político que essa região tem, na busca de construirmos portos e aeroportos melhores e mais amplos, ferrovias, hidrovias, assim sucessivamente.

Então, a expectativa é muito positiva no que diz respeito à União, as forças políticas da Região Norte, desses sete Estados. Quem sabe contamos mais um pouco com o Maranhão, com a Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Amazônica, digamos assim, com um pedaço do Estado do Maranhão, com um pedaço de Mato Grosso, para nos unirmos, até porque nós somos irmãos de Mato Grosso, e um depende do outro. Principalmente, Mato Grosso depende do Pará, porque o escoamento da sua produção passa pela BR-163 ou pela futura Ferrogrão, que vem de Sinop e, depois, de Sorriso, também no futuro. E, dentro do coração do Pará, no porto de Miritituba, em Itaituba, pega, então, a barcaça, para chegar a Barcarena, numa distância imensa, para pegar, então, o navio e ir embora.

Então, eu fico feliz pelo relatório muito bonito, muito positivo, do Senador Lucas Barreto.

Tenho a certeza de que o seu entusiasmo e a sua participação, assim como os de tantos outros grandes homens públicos dessa região, ajudarão o Norte a entrar de novo no mapa do Governo Federal, para que as coisas aconteçam também nessa área da logística, que é o que dá suporte ao desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não havendo mais quem queria discutir, eu encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela aprovação do projeto, com a emenda de redação que apresenta.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão Diretora do Senado Federal.

1ª PARTE

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 256, DE 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- a matéria foi aprovada na CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

- a matéria segue para apreciação da CAS - Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, bom dia!

Vem à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2015, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

No art. 1º, a iniciativa propõe que o Poder Público institua programa de certificação do artesanato brasileiro, abrangendo suas diversas modalidades desenvolvidas no País. O parágrafo único do art. 1º define os objetivos gerais do referido programa: valorização do artesanato brasileiro; ampliação de sua presença no mercado nacional e internacional; garantia de maior reconhecimento, renda e qualidade de vida aos artesãos; estímulo à competência técnica e empresarial dos artesãos e de suas unidades produtivas; e o desenvolvimento da consciência dos artesãos sobre os valores culturais, estético-formais e socioambientais relacionados à sua atividade.

O art. 2º do PLS estabelece os aspectos dos produtos artesanais que deverão ser considerados para a concessão dos certificados: autenticidade e qualidade técnica; qualidade formal e estética; representatividade da cultura regional em que estão inseridos, como também o caráter criativo e inovador, além da adequação ambiental e social de seu processo de produção.

O art. 3º traz a cláusula de vigência, determinando que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, esse PLS já foi encaminhado, inicialmente, às Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo justamente à CAS a decisão terminativa. Em função da aprovação do Requerimento nº 988, de 2015, o PLS será também apreciado por esta Comissão. A Comissão de Educação aprovou parecer favorável ao projeto na forma de sua redação original. Após a apreciação da CDR, a matéria seguirá para a análise em sede de decisão terminativa da CAS.

Não foram apresentadas emendas a esta proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passaremos à análise.

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR apreciar o mérito de matérias que versem sobre desenvolvimento regional, turismo e matérias correlatas. É o caso do projeto de lei em análise, uma vez que o artesanato está relacionado à atração de turistas e ao aumento da renda dos artesãos, inclusive os das regiões menos desenvolvidas, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento.

Com efeito, como consta do parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a certificação de origem e qualidade do produto artesanal contribui para a sua valorização cultural e para a sua distinção no mercado. Por meio da emissão de certificado, os artesãos serão estimulados a melhorar a qualidade do produto oferecido e do processo de produção.

Isso terá impactos econômicos positivos, já que haverá maior agregação de valor aos produtos, o que se refletirá positivamente na renda dos artesãos e na atividade econômica das regiões onde vivem. Além disso, a certificação dará aos turistas que adquirirem os artesanatos a garantia de que estão comprando produtos de qualidade, estimulando a venda de artesanato e, em consequência, a renda local, sem mencionar, por suposto, os efeitos que produtos artesanais de qualidade têm na própria atração de turistas e na economia local.

Cabe destacar ainda que a Associação Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT) publicou, em 25 de outubro de 2016, a norma ABNT NBR 16536:2016 – Indicação Geográfica – Orientações para Estruturação de Indicação Geográfica para Produto, elaborada pela Comissão de Estudo Especial de Indicação Geográfica. Segundo a ABNT, “a diversidade que o Brasil apresenta no seu território resulta na existência de muitos produtos que se diferenciaram por seu contexto cultural, histórico, socioambiental e econômico, em função das regiões de produção. Esta (sic) condição evidencia um grande potencial para o desenvolvimento de Indicações Geográficas (IG)”.

A Norma da ABNT fornece, portanto, orientações para a estruturação de Indicações Geográficas (IG) para produto, compreendendo a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem, bem como a orientação para a elaboração dos documentos que podem subsidiar o pedido de reconhecimento formal da Identidade Geográfica.

Ressalte-se que o programa de certificação do artesanato brasileiro, cuja instituição é objeto deste PLS, pode auxiliar os artesãos a alcançar a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem previstas na Norma da ABNT, conforme foi lido aqui agora há pouco. Isso irá acelerar a fruição dos impactos econômicos positivos de sua certificação.

Assim sendo, a iniciativa é pertinente, oportuna, justa e meritória, dado que a instituição do programa de certificação do artesanato brasileiro deverá ter claros impactos positivos. A esse propósito, vale a pena lembrar aqui as palavras da própria autora da matéria que afirmou, na justificação de sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proposição, que "a inserção do artesanato no mercado contemporâneo, cada vez mais competitivo e globalizado, exige o desenvolvimento de novas estratégias que aprimorem os processos produtivos e qualifiquem seus produtos".

Sr. Presidente, este é um assunto que diz respeito ao povo brasileiro. Quando falamos sobre artesanato, estamos falando sobre a nossa identidade. É um bem intangível, é um bem que passa por gerações e que fortalece a nossa expressão como povo. Então, tudo que for relacionado ao artesanato – deixo isto claro a V. Exa., Presidente desta Comissão – pode, sim, contar com o meu apoio, para fortalecer esse segmento que é tão apreciado e que difunde a nossa cultura, principalmente no momento em que vivemos. É um momento em que consigo perceber, claramente, que os produtos industrializados, que, há pouco tempo, eram motivo de desejo de todas as pessoas, de todos os consumidores, que queriam aqueles produtos empacotados, aqueles produtos industrializados, já não atraem tanto quanto aquele produto que tem uma identidade, aquele produto que tem a sua autenticidade.

Então, nós estamos num momento em que quem tem habilidade de fazer um artesanato bem feito e vai conseguir uma certificação, uma qualificação, com certeza, vai ter um grande mercado pela frente, não só para atrair turistas, mas, principalmente, para fortalecer a nossa identidade cultural.

Então, sendo assim, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 256, de 2015.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para discutir.) – Senador Rodrigo Cunha, parabéns por essa relatoria!

O senhor falou muito em cultura, mas as comunidades também aproximam aquele artesão de um nicho que muitas vezes está sendo esquecido por essa introdução de produtos, porque, quando a gente analisa, não enxerga mais a cultura daquela cidade.

Então, além de gerar renda, além de gerar inclusão, além de gerar tudo o que foi dito aqui pelo senhor e que foi muito bem levantado, isso proporciona essa aproximação entre polos, pelo menos no meu Estado. Quando a gente olha as garrafas coloridas, a gente sabe que elas foram feitas na região de Tibau. São garrafinhas bem detalhadas, com paisagens, com tudo aquilo. Na região de São Gonçalo do Amarante, há a cerâmica. Estou lendo aqui, porque é muito rico o meu Estado em artesanato. Há os bordados em Timbaúba dos Batistas, na região do Seridó. Há as rendas Renascença, o ponto de cruz, aquelas coisas que as mulheres gostam de usar quando vão para a praia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, são muitas riquezas. E, quando a gente viaja, quando vou para outro Estado ou para outro país, a gente faz questão de levar alguma lembrança daquele local, alguma memória.

Então, é preciso valorizar o artesão, é preciso valorizar a cultura, é preciso valorizar cada Estado. Justamente no nosso Estado, que é turístico em nosso País, é preciso dar a oportunidade de se obter essa certificação de comprovação do produto, para que ele seja reconhecido desde aquela compra.

Então, parabéns!

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, quero apenas complementar.

Agradeço ao Senador Styvenson, que, como sempre, ressalta as belezas da sua terra. Aqui eu também poderia ressaltar muito bem o nosso artesanato, seja no barro, seja também no filé, seja até nas conchinhas da casca do maçunim, de que são feitos colares e outras peças.

Mas eu quero também deixar clara – eu não falei disso na introdução –, a função econômica que tem o artesanato. Então, nós estamos também, cada vez mais, com o olhar aberto para uma economia criativa. A economia criativa é a economia do futuro, é a economia que, muitas vezes, em 100% dos casos na verdade, não polui e que atrai, cada vez mais, o interesse do consumidor.

Então, é importante esta Casa sempre virar os olhos para essa economia criativa, estimular – esta é a nossa função – a criação de novos empregos. Essa é uma das formas, quando se fortalece um segmento extremamente importante, como é o artesanato. Aqui, o que nós estamos falando é de uma certificação. Eu falei aqui sobre a ABNT, que também tem a preocupação de identificar por localidade.

Então, o cidadão, quando tem a certeza de que está comprando algo de qualidade, algo legítimo... Se o produto não for industrializado, se for autêntico, se for manual, com certeza, terá um valor agregado enorme, maior do que o que teria aquele produto feito em larga escala.

Então, é esse um dos objetivos desse projeto também.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu também parabenizo V. Exa. pelo relatório, cumprimentando também a nossa querida Senadora Maria do Carmo, que teve essa iniciativa fundamental e importante.

Eu acho que o artesanato está presente em todas as regiões do Brasil e em Brasília também. Nós temos um movimento bastante atuante.

O que precisa é exatamente isto: facilitar, inclusive, a questão da venda. Isso é difícil. Hoje há uma produção grande, mas, muitas vezes, não há espaços para vender ou até mesmo para exportar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A burocracia é muito grande. Espero que a gente possa votar hoje a MP, para simplificar o processo econômico. Hoje você gasta quase 80% da sua energia com burocracia e apenas 20% na atividade fim.

Então, acho que é uma iniciativa excelente. Evidentemente, podemos depois complementar, facilitando o processo de venda e de exportação.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Só trago um exemplo do artesanato de que me lembrei agora: há uma demanda jurídica, que envolve nosso País e, se eu não me engano, os Estados Unidos, pelo biquíni de crochê. O biquíni de crochê foi feito artesanalmente em Ilhéus, se eu não me engano, na Bahia. Alguém, uma estilista foi lá e o achou bonito: "Opa, é uma ideia bacana!". Aí ela pegou essa ideia, levou vou para a fábrica dela, que era grande grife, e vendeu milhões, até a artesã descobrir que foi plagiada no artesanato.

Está vendo o certificado de que foi feito a mão? É disso que a gente está falando! O produto foi feito por uma indústria. É uma cópia mentirosa. Então, essa é a demanda.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É isso aí!

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela aprovação do projeto.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais.

O item 7 já foi votado. Passamos pelo item 8, pelo item 9. Ótimo! Esgotamos a pauta.

Quando abrimos a reunião, não havia quórum para a aprovação da ata.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 27ª Reunião da Comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado pela presença de todos.

(*Iniciada às 9 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e dezessete minutos do dia dez de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Soraya Thronicke e Luis Carlos Heinze, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Mailza Gomes, Marcelo Castro, Lasier Martins, Juíza Selma, Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Ângelo Coronel, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Paulo Paim, Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A presidência registra as presenças dos Prefeito de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Puranci Barcelos dos Santos, Prefeito de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Everaldo Bueno Rolim, Prefeito de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Ricardo Klein, Prefeito de Eugênio de Castro, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Jaime Dionir Zweigle, Vereadora de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, Senhora Sandra Garcia, Vereadora de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, Senhora Rosana Brizola, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor Jeovani Félix de Oliveira, os Vereadores de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, os Senhores Cristiano Lezisaamon Tiago e Eugenio Fernandes Junior e o Presidente do Sindicato Rural de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor João Nelson Lyrio. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2993, de 2019 - Não Terminativo - que: "Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária." Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). Relatoria: Senador Marcio Bittar, designado Relator ‘ad hoc”, Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle em decisão terminativa. ITEM 2 - Aviso n° 39, de 2018 - Não Terminativo - que: "Encaminha cópia do Acórdão nº 1197/2018, que trata de auditoria sobre o procedimento de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (Sead) como instrumento de identificação e de qualificação de agricultores familiares, com as suas formas associativas, para o acesso aos respectivos programas e às correspondentes políticas públicas (TC 012.700/2017-7)." Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do AVS 39/2018. Resultado: Conhecida a matéria, é aprovado Parecer pelo arquivamento. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 17, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

IMAGEM do Brasil diante do resto do mundo em relação ao agronegócio, meio ambiente e reserva legal, para retirarmos a rotulagem ideológica e pacificar a seriedade que sempre existiu do agronegócio com a sustentabilidade ambiental brasileira. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1 - Representante do Ministério de Relações Exteriores; 2 - Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 3 - Representante do Ministério do Meio Ambiente; 4 - Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência da República, Fabio Wajngarten; 5 - Representante da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia – CAMEX; 6 - Representante de Relações internacionais da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA e 7- Ex-Ministra do Meio Ambiente - Izabella Teixeira." Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). Resultado: Aprovado. ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 18, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de debater o uso da técnica do fraturamento hidráulico para exploração do gás de xisto, o fracking, e seus impactos ao solo, ao clima, à saúde, às economias locais e às águas subterrâneas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: - Juliano Bueno de Araujo – Fundador e Coordenador Nacional da COESUS – Coalizão Não Fracking Brasil, pelo Clima, Água e Vida; - Nicole Figueiredo de Oliveira – Especialista nas áreas de Mudanças Climáticas, Direito e Sustentabilidade Internacional; - Luciano Henning – Geógrafo; - Luis Roberto Gomes – Procurador da República; - Rubens Harry Born – Consultor da Forest Trend." Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). Resultado: Aprovado. ITEM 5 - Plano de Trabalho - "Proposta de Plano de Trabalho para Avaliação da Política Pública em 2019 "Comércio Internacional Agropecuário"" Autoria: Senador Luis Carlos Heinze. Resultado: Aprovada a Proposta do Senador Luis Carlos Heinze que passa a constituir o Plano de Trabalho desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para a avaliação da Política Pública – Comércio Internacional Agropecuário – neste ano de 2019. ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 324, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir os agricultores familiares que sofrerem perdas decorrentes de estiagem ou excesso hídrico na produção de hortaliças no Benefício Garantia-Safra." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - Projeto de Lei n° 661, de 2019 - Terminativo - que: "Acrescenta o § 4° ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002." Autoria: Senador Weverton (PDT/MA). Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. Resultado: Lido o Relatório. É aprovado o Requerimento nº 20, de 2019-CRA (Item 9 Extrapauta), de Audiência Pública para instrução da matéria. A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, parágrafo 4º do Regimento, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna. ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1284, de 2019 - Terminativo - que: "Confere nova redação ao art. 5º do Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovada, em Turno Único, a Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) ao Projeto. A matéria vai a Turno Suplementar nos termos do artigo 282 combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Poderão ser oferecidas emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Substitutivo integral. ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 20, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 661/2019, que acrescenta o § 4° ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representantes dos agricultores familiares; 2. Ministério de Minas e Energia; 3. Ministério da Economia; 4. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; 5. Distribuidora Energisa, do Estado do Mato Grosso e 6. Ministério da Agricultura." Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT). Resultado**:** Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 21, de 2019 que: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa, com transmissão ao vivo pela TV Senado, no dia 30 de agosto do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14 horas, durante a 42ª edição da Expointer, que se realizará na cidade de Esteio, estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 24 de agosto a 1º de setembro. O evento tem por objetivo debater os termos do acordo de livre comércio que envolve os países membros do Mercosul e a União Europeia, além da tributação incidente sobre o setor rural no mercado interno. Para esse importante debate, sugiro que sejam convidados a representação dos seguintes órgãos do governo e entidades, entre outras que possam ser sugeridas por este plenário, inclusive posteriormente: 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Ministério da Economia; 3. Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul; 4. Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul; 5. Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul – Federarroz; 6. Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FecoAgro/RS; 7. Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul - Aprosoja/RS e 8. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul-Fetag/RS." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 22, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a atividade agrícola realizada por indígenas em terras demarcadas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; 2. Ministério da Justiça - MJ; 3. Ministério Público Federal – MPF; 4. Advocacia Geral da União – AGU; 5. Fundação Nacional do Índio - FUNAI; 6. Lideranças Indígenas." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 23, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art .93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de apresentar o Programa Nacional de Incentivo às AgTechs no âmbito dos programas profissionais da área das Ciências Agrárias da CAPES/MEC. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representação do Ministério da Educação; 2. Presidente da Fundação CAPES, Anderson Correia; 3. Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do MAPA, Fernando Camargo; 4. Secretário de Empreendedorismo e Inovação do MCTIC, Paulo César Rezende de Carvalho Alvim; 5. Diretor do Departamento de Apoio à Inovação para Agropecuáriado MAPA, Luís França; e 6. Presidente da EMBRAPA, Sebastião Barbosa;" Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agricultura e Reforma Agrária n° 24, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL1918/2019, que altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; nº 7.802, de 11 de julho de1989; nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e nº 13.123, de 20 de maio de 2015; para estabelecer medidas de estímulo à pesquisa e à proteção das populações de polinizadores. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. TOM PRADO, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; 2. Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal – SINDIVEG; 3. DÉCIO GAZZONI, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; 4. CARLOS RAMOS VENÂNCIO, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; 5. Representante da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF; 6. Representante da Iniciativa Colmeia Viva® e 7. GABRIEL COLLE, representante do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag)." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovado. Usam da palavra a Senadora Soraya Thronicke, Presidente da Comissão e os Senadores Luis Carlos Heinze, Jayme Campos, Acir Gurgacz, Marcelo Castro, Wellington Fagundes e Eduardo Gomes. Por fim, a Senhora Presidente procede à leitura ao balanço de atividades do 1º semestre de 2019 de trabalho legislativo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA SORAYA THRONICKE

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos no dia de hoje.

Declaro aberta a 17ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de cinco itens não terminativos e três itens terminativos, conforme a pauta já previamente divulgada.

Senador Luis Carlos Heinze, devido à sua presença aqui, vou passar à leitura do item 5 já, para ir aliviando para o senhor. Pode ser?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Leitura da proposta de plano de trabalho para avaliação de política pública em 2019. É não terminativo.

Política de comércio internacional agropecuário.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze.

A votação será simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Luis Carlos Heinze para proferir a leitura de sua proposta de plano de trabalho.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para proferir relatório.) – Um momento, por favor. Estou meio atado para abrir aqui... (*Pausa.*)

Sra. Presidente, hoje, ainda mais agora com essa questão da negociação do Mercosul com a União Europeia – o Presidente Bolsonaro recentemente esteve na reunião do G20 –, é importante que nós tenhamos uma discussão nesta Comissão juntamente com as próprias entidades que representam o setor produtivo no Brasil, que são as nossas confederações de agricultura, a confederação dos trabalhadores na agricultura, o pessoal ligado à Aprosoja Brasil, também ligado à Abrapa, que são entidades ligadas ao setor de exportação, e o pessoal ligado à carne também, como a Associação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasileira de Proteína Animal, em que o nosso Presidente Francisco Turra dirige todas essas empresas de suínos e frangos. Nós temos hoje também a questão dos bovinos através da Abiec, através da própria Abrafrigo, que são duas entidades que representam os frigoríficos – a nossa Ministra Tereza Cristina tem trabalhado fortemente essa questão e...

Kelly, por favor, ajeita aqui.

Eu estou meio maneado, Prefeito.

O Prefeito Lawall, de Cerro Branco, está olhando.

Também, ele não pode me ajudar, viu?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.K. Imprime.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Por isso, é importante que a gente possa fazer... Eu fiz o relatório para que esta Comissão possa, de certa forma, apresentar também resultados positivos à nossa sociedade brasileira, principalmente ao setor produtivo. Nós precisamos fazer as exportações, incrementá-las, agora, é importante que a gente possa fazer a discussão, Senador Jayme Campos, para que a gente possa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim.

Nós, aqui, no nosso relatório, depois desta reunião que a gente fez com vários segmentos...

O Senador Jayme Campos vem lá do Mato Grosso, que hoje é o maior produtor brasileiro, o Estado que mais produz, e sabe... O pessoal da soja já nos orientou, o pessoal do algodão, forte produção do vosso Estado, já nos orientou, assim como as outras questões também.

Então, nós identificamos atores do setor privado relacionados com os temas, a análise das legislações correlatas, e estamos aqui com a proposta de audiências, inclusive desde o mês de julho agora... Hoje, nós estamos apresentando o plano de trabalho. Temos audiências em agosto, setembro, outubro, novembro, que nós estamos preparando, para que a gente possa fazer a discussão final até o final do ano. Então, todo o setor produtivo está presente. Então, esse é o nosso relatório.

Agora, Sra. Presidente, Sr. Senador Jayme Campos, eu tenho uma preocupação, e nós vamos trazer para um debate... Especificamente, eu quero fazer este registro. Já tenho falado no acordo que o Brasil está firmando, da União Europeia com o Mercosul. Eu acho que nós temos que fazer uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conversa específica nesta nossa Comissão e também na Comissão de Relações Exteriores. Eu tenho uma preocupação que diz respeito aos subsídios que hoje os europeus dão para seus agricultores.

Eu pego os dados do ano passado. Do valor bruto da produção europeia, que é maior que a produção americana, eles deram US$126 bilhões de subsídio, Senador Jayme, e o Brasil deu US$7 bilhões. Os americanos deram US$94 bilhões. Mas não é o caso da nossa negociação. Os asiáticos, os chineses deram US$234 bilhões, e o Brasil, apenas US$7 bilhões. Este é o primeiro problema.

O segundo problema sobre o qual nós temos que fazer um debate, e eu vou trazer esse tema especificamente no segundo semestre, é sobre a questão da carga tributária, Senador Jayme. A carga tributária dos alimentos em geral no Brasil é de 33%, 34%. Sabe de quanto é na Alemanha? De 7%. Na Itália, 7%. No máximo, na União Europeia, de 7% a 10%, e nós temos de 34%. Eu não posso entrar concorrendo com a União Europeia com a carga tributária desigual que nós temos e também com os subsídios que nós não temos e eles têm.

Portanto, este é um debate, Senador Jayme e Senadora Soraya, que eu quero trazer para que esta Comissão, junto com a Comissão de Relações Exteriores e junto, também, com o próprio Ministério da Agricultura e o Ministério das Relações Exteriores, possa debater. Para nós, é extremamente importante. Agora, nós não podemos entrar desarmados, de peito aberto, como é comum. Eu vivo esse problema hoje porque sou do Rio Grande do Sul, e os Estados do Sul... E sua família vem lá de São Luiz Gonzaga, por exemplo. Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná são os mais prejudicados com o Mercosul. Então, nós não podemos entrar de novo numa outra negociação, agora com a União Europeia, desse mesmo jeito. Então, eu estou fazendo esse alerta agora para que nós possamos, no segundo semestre, entrar discutindo essa questão. Nós temos prazo para discutir.

Agora, seguramente em agosto, Senadora, nós temos que fazer essa discussão para que possamos trazer esses dados e ver como é que funciona isso. Então, alguém do Ministério da Agricultura, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Economia têm que nos apresentar qual é a ideia deles, porque os agricultores brasileiros...

Eu estou falando dos Estados do Sul. O Prefeito Lawall é de Cerro Branco, um Município produtor de arroz, e sabe o drama dos arrozeiros hoje. Nós temos, inclusive, uma audiência com o Presidente Bolsonaro amanhã. É o arroz, é o trigo, é o leite, é a maçã, é a uva, é o vinho, é a cebola e é o alho. O grosso da produção desses produtos está no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná.

Então, nós já sofremos com o Mercosul e o que eu não quero é que agora nós enfrentemos... É muito bom, eu acho, para o Brasil. Agora, não pode a produção primária brasileira estar nessa discussão. Claro que, lá na Europa, eles não têm soja, não têm arroz, mas eles têm leite que vai da União Europeia e bate o leite brasileiro. Nós já sofremos forte com isso e com outras questões mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma vaca lá, Senadora Soraya, vive estabulada, vive no ar-condicionado nos meses de inverno. Imagine uma vaca do seu Estado, Mato Grosso do Sul; a senhora sabe que está no campo, está no meio do pasto, está no meio da pastagem ou está no meio do trato que eles fazem com o animal confinado. Lá, não, lá o animal fica, às vezes, seis meses dentro de casa, recebendo os cuidados. Quanto custa uma vaca lá, Senador Jayme, e quanto custa uma vaca no Mato Grosso, no Tocantins, no Rio Grande do Sul?

Essas questões eu quero trazer num debate no segundo semestre.

Obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Senador.

Só para constar, antes de fechar o acordo com o Mercosul, nós teremos uma reunião, em conjunto com a CAE, com o objetivo de detalhar e aprofundar o termo do acordo do livre comércio... Ah, não, é esse mesmo do Mercosul. Perdão, é do Mercosul.

Vamos ter, na semana que vem, dia 16 de julho, uma audiência pública, a Ministra Tereza Cristina estará presente; estará presente também o Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (Abiec), Antonio Jorge Camardelli ou um representante; o Presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal, Francisco Turra; o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, Márcio Lopes de Freitas; o Presidente do Conselho Nacional do Café, Silas Brasileiro; entre outros.

Então, a gente vai começar essa discussão, mas eu entendo que a gente tem que ter uma, Senador, para trabalhar uma necessidade de proteção do mercado interno. Ontem eu estive com o Governador do Amazonas e a reforma tributária também o preocupa. A gente tem nossas questões para...

Então, lida a proposta, a matéria está em discussão.

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir.) – Pela ordem, para discutir, apenas para louvar a iniciativa do Senador Luis Carlos Heinze nessa proposta, nessa discussão, nesse debate que nós vamos ter aqui nesta Comissão.

Na verdade, foi muito claro o ponto de vista tributário, tendo em vista que o Brasil é um dos países que pratica a maior carga tributária do planeta. Todos nós sabemos que nós não somos mais competitivos pelo excesso de impostos que se paga no Brasil. São 33% e os trabalhadores trabalham 153 dias por ano para pagar impostos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que nós temos de ter essa preocupação – ouviu, Luis Carlos? – de tentarmos, naturalmente, preservar a nossa produção aqui; caso contrário, aquilo que nós entendíamos e estávamos achando que seria bom para o Brasil, para alguns setores, será pernicioso. E essa questão nós já havíamos levantado com vários amigos, que são *experts* no assunto, mostramos essa preocupação. É o caso do vinho. Nós vamos ter pouca competitividade.

Quando você fala no leite, o Brasil já fechou mais de 1,2 milhão de pequenas propriedades, que estão hoje deixando de produzir leite porque é praticamente de graça o leite no Brasil. Lá existem subsídios.

Presidente Soraya, eu andei por alguns países, como Estados Unidos e alguns países da Europa. Eu fui à Suíça e saí andando por aqueles cantões, que V. Exa. deve conhecer. Lá se chama cantão. Se você visse como é tratado um produtor de leite que faz queijo, perceberia que aquilo é coisa de primeiro mundo. As propriedades, para se chegar a elas a partir das rodovias, são todas asfaltadas. Se você visse o padrão de vida... Você imagina: nós aqui, quando temos, temos no máximo uma moto para o pequeno produtor, ou um baco-baco... Lá, no Mato Grosso, ainda existem baco-bacos. O jerico, lá, nós chamamos de baco-baco. E, quando se tem um, já está de bom tamanho. E como é que nós vamos... Nós temos de ter uma clara visão em relação a esse acordo que foi firmado; caso contrário, vai inviabilizar algumas atividades rurais neste País. Lamentavelmente, nós temos de ter essa precaução.

O Senador Luis Carlos abre essa discussão e, sobretudo, este ambiente da Comissão de Agricultura aqui é o melhor ambiente para isso, até para que, daqui a pouco, nós não paguemos o mico. Acho que vai sair muito caro para todos nós, pequenos produtores, médios; enfim, isso é muito ruim. Eu acho que o momento é ímpar.

Mas, Presidente, aproveitando a oportunidade, há um projeto de lei do qual eu sou o Relator aqui, que é de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, e, se for possível, na devida ordem, nós fazermos uma inversão de pauta para, pelo menos, eu ler, porque ele é de caráter terminativo aqui nesta Comissão, se não me engano. Assim, se pelo menos eu pudesse ler o relatório, eu gostaria muito da compreensão de V. Exa., Senadora Soraya.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Se a bancada permitir, se os membros permitirem, tudo o.k.

Vamos aprovar primeiro, então, a leitura do programa de trabalho do Senador Luis Carlos Heinze.

Encerrada a discussão, coloco em votação a proposta.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada proposta do Senador Luis Carlos Heinze, que passa a constituir o plano de trabalho desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para a avaliação da política pública Comércio Internacional Agropecuário, neste ano de 2019.

Passarei ao de V. Exa., Senador Jayme Campos, mas antes eu queria parabenizar e lembrar que, ontem, nós tivemos uma banca de queijos, vinhos, goiabada e doce de leite em comemoração à aprovação do projeto de lei que regulamenta a produção e a comercialização de queijos artesanais, relatada pelo Senado Lasier Martins.

E quero dizer aqui que eu trouxe o queijo Brun, do Mato Grosso do Sul, que foi feito pelo Sr. Brun. O Sr. Brun tenta comercializar esse queijo há 18 anos. Ele é um assentado, tem 90ha. Ele tem as vacas lá que conseguem produzir, podem produzir 900 litros por dia, mas ele só faz 300, só para, vamos dizer assim, o mercado local. E é um queijo premiado fora do Brasil. Então, eu quero agradecer aos senhores que votaram, também no regime de urgência, porque isso é uma carta de alforria para essas pessoas. E aí vamos ter competitividade. A gente pode deixar outros entrarem, Senador Jayme Campos, porque a Nova Zelândia já balbuciou que quer entrar nesse acordo junto com a União Europeia, e a Nova Zelândia, vocês sabem, é no mercado de lacticínio. Então, precisamos, realmente, dar apoio para os nossos produtores. Então, eu quero dizer a eles que, agora, eles vão poder, finalmente, comercializar.

1ª PARTE

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 1284, DE 2019

- Terminativo -

Confere nova redação ao art. 5º do Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, Senadora Soraya, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente, quero cumprimentar o Senador Luis Carlos Heinze, autor do projeto, porque é um projeto meritório na medida da sua preocupação em relação à prática dos preços mínimos no Brasil.

Se me permite, farei um breve relatório aqui e, depois, passarei à fase de análise, até porque este projeto se encontra à disposição nesta Comissão.

Em exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.284, de 2019, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que confere nova redação ao art. 5º do Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.

O art. 1º da proposição altera a redação do art. 5º do Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, a fim de prever que os preços mínimos básicos a que se refere esse diploma legal serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional em valor não inferior ao custo operacional de produção, com base em proposta encaminhada ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

De acordo com nova redação a ser auferida ao §1º do art. 5º do Decreto-lei nº 79, de 1966, o custo operacional supracitado resulta da somatória do custo variável com o custo de depreciação de máquinas, equipamentos e benfeitorias necessários ao sistema produtivo, na forma do regulamento. Já a redação proposta para o §2º desse artigo prevê que os preços mínimos definidos pelo Conselho Monetário Nacional serão publicados por meio de ato do MAPA, com antecedência mínima de 60 dias do início das épocas de plantio ou de produção pecuária ou extrativa, estabelecidas segundo o calendário agropecuário das regiões produtivas mais relevantes.

Só para resumir, aqui se vai deixar muito bem claro o que vai entrar na composição, porque muita gente acha que a composição de plantio, de custo, é o adubo, é o calcário, é a semente. Não! Você tem que colocar também a depreciação do equipamento mecânico que você tem: do trator, do pneu, grade, colhedeira, etc.

Portanto, a proposição em análise também acrescenta mais dois parágrafos ao art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 1966: o § 3º prevê que a proposta de novo preço mínimo deverá ser debatida com as principais entidades representativas do setor produtivo, com antecedência mínima de 30 dias de sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

publicação; de acordo com §4º, os atos de que trata o §2º desse artigo poderão, para situações e produtos específicos, estabelecer que as garantias previstas no Decreto-Lei em tela perdurarão por mais de um ano ou safra, quando conveniente às políticas agrícola e de abastecimento.

Dessa maneira, eu vou só fazer uma análise, Sra. Presidente.

De acordo com o inciso III do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão se manifestar sobre proposições referentes a agricultura, pecuária e abastecimento. Na oportunidade, em razão do caráter terminativo da decisão a ser proferida pela CRA, cumpre-nos realizar análise tanto quanto ao mérito, como quanto à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa do PL nº 1.284, de 2019.

Quanto aos requisitos de regimentalidade, constatamos que o projeto tramita de acordo com o que preconiza o Risf, o qual também se demonstra compatível com os requisitos de constitucionalidade, haja vista o disposto no art. 61 da Carta Magna. No que concerne à juridicidade, o PL em análise afigura-se apropriado, porquanto:

i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado;

ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico;

iii) possui o atributo da generalidade;

iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e

v) afigura-se dotado de potencial coercitividade.

Nesse caso particularmente, Sra. Presidente, como essa matéria já está aqui, eu quero dar por lido, porque todo mundo já tem conhecimento.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do PL nº 1.284, de 2019, na forma do seguinte substitutivo.

> Confere nova redação ao art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.
> O Congresso Nacional decreta:
> Art. 1º O art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 5º Os preços mínimos básicos serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN em valor não inferior ao custo operacional de produção, com base em proposta encaminhada ao Ministério da Economia pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
> § 1º Os preços mínimos definidos pelo CMN serão publicados por meio de portaria do MAPA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início das épocas de plantio ou de produção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pecuária ou extrativa, estabelecidas segundo o calendário agropecuário das regiões produtivas mais relevantes, consoante as indicações dos órgãos competentes.
§ 2º O custo de produção de que trata o *caput* deste artigo será representado pelo resultado do somatório dos custos variáveis com as taxas anuais de depreciação de máquinas, equipamentos e benfeitorias necessários ao sistema produtivo, segundo critérios definidos pela Receita Federal do Brasil (RFB).
§ 3º As portarias poderão, também, estabelecer, para situações e produtos específicos, que as garantias previstas neste Decreto-Lei perdurarão por mais de 1 (um) ano ou safra, quando conveniente às políticas agrícola e de abastecimento.
§ 4º Até 60 (sessenta) dias antes do início do prazo de que trata o § 1°, as principais entidades representativas do setor produtivo encaminharão ao MAPA sugestão de preço mínimo contendo composição detalhada, na forma deste artigo."
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Portanto, o voto é favorável em relação ao projeto de lei do ilustre Senador Luis Carlos Heinze.

O voto: pelo exposto, nós votamos pela aprovação do PL 1.284, de 2019, na forma desse substitutivo que apresentei.

Esse é o voto meu, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Parabéns, Sr. Relator, Jayme Campos.

O autor é o Senador Luis Carlos Heinze, mas nós não temos quórum para deliberar.

Portanto, lido o relatório, a discussão e votação ficam adiadas para a próxima reunião.

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Presidente, só para pedir para V. Exa. se dá para a gente inverter também o item 7, que também é terminativo. Eu gostaria de fazer a leitura, e a gente deixa pendente para quando houver quórum colocar para votar.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente, é só o seguinte. O Senador Marcelo já está vindo, o Senador Lasier já está aqui. Nós conseguimos, se der para... Quer ir lendo esse relatório? Porque dois ou três já chegam, em dois minutos aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – A gente discute e vota, é isso?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.? Sem problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Tudo bem? A leitura do relatório do Senador Acir Gurgacz?

Senador, só para avisar ao senhor. Há um requerimento do Senador Wellington Fagundes, de uma audiência pública para discutir essa matéria com representantes dos agricultores familiares, Ministério de Minas e Energia, Ministério da Economia, a Aneel e a distribuidora Energisa do Estado de Mato Grosso.

Só para avisar ao senhor.

Bom, item 7 da nossa pauta.

1ª PARTE

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 661, DE 2019

- Terminativo -

Acrescenta o § 4° ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

A explicação da ementa aqui.

Estende para 24 horas por dia o desconto nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras rurais na atividade de irrigação no caso da agricultura familiar.

Autoria: Senador Weverton.

Relatoria: Senador Acir Gurgacz.

Relatório é pela aprovação do projeto e das duas emendas que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação será nominal.

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz, para proferir a leitura do relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para proferir relatório.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

A proposição em exame é o Projeto de Lei (PL) nº 661, de 2019, de autoria do Senador Weverton Rocha, que acrescenta o §4º ao art. 25 da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002.

Constituído de dois artigos, o primeiro acresce o §4º ao art. 25 da Lei 10.438, de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências, para estender desconto de forma continuada, ou seja, 24 horas ao dia, para o bombeamento de água destinado às atividades de irrigação na agricultura familiar, estabelecida em conformidade com outorga de uso da água pelo poder concedente.

O desconto tratado no *caput* do art. 25 refere-se a descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na classe rural, inclusive cooperativas de eletrificação rural, que serão concedidos ao consumo que se verifique na atividade de irrigação e na agricultura desenvolvida em um período diário contínuo, de 8 horas e 30 minutos de duração, facultado ao concessionário ou permissionário de serviço público de distribuição de energia elétrica o estabelecimento de escalas de horário para início, mediante acordo com os consumidores, garantindo o horário compreendido entre 21h30 e 6h da manhã do dia seguinte.

O art. 2º do PL trata da cláusula de vigência.

Conforme o autor, pesquisadores afirmam que a irrigação é uma das mais importantes medidas adaptativas em resposta às mudanças climáticas, fazendo-se necessária a criação de estratégias que fomentem e incentivem o uso de irrigação pelos agricultores familiares, que são hoje responsáveis pela produção de mais de 70% dos produtos consumidos pelos brasileiros. No entanto, somente 30% dos agricultores familiares são irrigantes, devido principalmente aos altos custos de energia elétrica e equipamentos de instalação.

A proposição foi distribuída somente à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa, e não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à análise da matéria, em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão se manifestar quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito. Compete ainda a esta Comissão, nos termos do inciso VII do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos a irrigação e drenagem.

No que se refere à constitucionalidade do PL 661, de 2009, observa-se que a União tem competência privativa para legislar a respeito de águas e energia (art. 22, IV). A União tem ainda competência comum com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para tratar do fomento da produção agropecuária (art. 23, VIII).

A matéria vinculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, §1º, da Constituição Federal) e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a opção por um projeto de lei ordinária se revela correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição Federal a lei complementar.

No tocante à juridicidade, a proposição também se afigura correta, pelos seguintes motivos: a edição de lei é a forma adequada para o alcance dos objetivos pretendidos; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e afigura-se dotada de potencial coercitividade.

No que se refere à técnica legislativa, a redação demanda pequenos reparos, a fim de apresentar a boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001. É necessária correção de concordância de gênero e número em trechos do parágrafo proposto. Também julgamos adequada emenda à ementa, para conferir texto mais explicativo sobre os objetivos da proposição.

Indo para o voto, Sra. Presidente.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 661, de 2019, com as emendas de relação, a seguir apresentadas.

As emendas:

> "Acrescenta o § 4° ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para estender por 24 horas o período de descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis aos agricultores familiares".
> EMENDA CRA Nº 2, DE 2019
> (Ao PL nº 661, de 2019)
> Corrija-se no art. 1º do PL nº 661, de 2019 a redação do §4º proposto ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, conforme o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4°:
"Art. 25 .....
.....
§ 4° Os descontos de que trata o *caput* serão estendidos de forma continuada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, para o bombeamento de água destinada às atividades de irrigação e aquicultura dos agricultores familiares, assim compreendidos nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e em conformidade com outorga de uso da água pelo Poder Concedente".

Esse é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Agradeço a V. Exa. e peço, então, que possamos votar, se já temos quórum para tal. É terminativo. Votamos esse agora e, na sequência, o oitavo. Já estamos em discussão e aí já podemos votar imediatamente.

Obrigada, Sra. Presidente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sra. Presidente, se pudesse votar na ordem o meu projeto, pois temos quórum e, logo, o do.... (*Fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O importante é aproveitar o quórum.

Eu vou jogar para vocês decidirem e entrarem num acordo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Está bem. Podemos votar o do Acir; depois o meu. Está certo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k.? Acho que está bem tranquilo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sim, Sr. Marcelo Castro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Eu quero pedir vista do relatório do Deputado Acir.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Do Senador, perdão. É porque ainda estou acostumado com Deputado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k. Vista coletiva concedida.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Então, colocamos em votação o meu projeto?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Em votação...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Deixe-me só fazer uma colocação aos colegas?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Ele não entrou em discussão ainda. Aí o senhor o defende.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Deixa eu só fazer uma colocação?

Com relação aos preços mínimos, que interessa a todos os Estados, há atividades que precisam de preços mínimos. Então, nós apresentamos uma nova roupagem, discutindo com a Ministra Tereza Cristina e sua assessoria sobre o projeto, e o Ministério da Agricultura concordou.

Eu só peço, então, que os colegas possam votar esse meu projeto, que foi muito competentemente relatado pelo Senador Jayme Campos.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Projeto de Lei 1.284, de 2019. Lido o relatório, a matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sra. Presidente, há um requerimento de minha autoria que está na pauta...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Requerimento de audiência pública, Senador?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sim, que trata do assunto. Então...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sim. Nós vamos deliberar esse aqui primeiro, e aí logo em seguida...

Vou abrir para a votação nominal.

Vamos lá.

Abriu o painel? Está aberto?

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas vamos tentar manter o quórum aqui, para a gente deliberar sobre os demais. Há muita coisa para deliberar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pediu vista. Tá!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Do Acir...

Eu estou tentando manter o máximo de Senadores aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Só um minuto, Senador. (*Pausa.*)

Problemas técnicos. Um minuto.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Presidente, eu posso sugerir que a senhora faça a chamada nominal em vez de... Está com problema no sistema, então, eu sugiro a V. Exa. fazer a chamada nominal, porque fica mais fácil.

Pode fazer a chamada nominal, não há problema. É uma questão de prioridades. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Quem vota com o Relator vota "sim". O.k.?

Senador Luis Carlos Heinze.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senadora Mailza Gomes.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. *Fora do microfone*.) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senadora Juíza Selma.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT. *Fora do microfone*.) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. *Fora do microfone*.) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – "Sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Portanto, aprovada em turno único, por unanimidade, a Emenda nº 1 da CRA, substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.284, de 2019.

A matéria vai a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vedada a apresentação de substitutivo integral.

Vou pedir silêncio.

Aprovado! Parabéns aos que ajudaram e ao esforço!

Mantemos o quórum? Mantemos.

Senador Wellington Fagundes, para o senhor ler o requerimento de audiência pública, com a palavra.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 20, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 661/2019, que acrescenta o § 4° ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representantes dos agricultores familiares;

2. Ministério de Minas e Energia;

3. Ministério da Economia;

4. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

5. Distribuidora Energisa, do Estado do Mato Grosso e

6. Ministério da Agricultura.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT).

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para instruir o PL 661, de 2019, que acrescenta o inciso IV ao art. 25, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Para tanto, sugerimos convidar, dentre outros que serão indicados oportunamente a esta Comissão, os representantes dos agricultores; do Ministério de Minas e Energia; do Ministério da Economia; da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); da Distribuidora Energisa, do Estado do Mato Grosso; além da Ministra da Agricultura, que inclusive já se manifestou, interessada em participar desta audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k. Vai encaminhar, Senador?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu encaminho o pedido, então, para pedir o apoiamento a todos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Presidente, para discutir.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Quer discutir?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para discutir.) – Só uma pergunta: como já foi lido o relatório e está com vista coletiva, como ficaria essa audiência pública,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sendo que já foi lido o relatório, e agora tem vista coletiva e será trazido para votação na próxima semana?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O requerimento é lido hoje, e vota-se na próxima semana só a leitura.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – O.k.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Na próxima reunião, perdão.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sim, tudo bem, mas...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas depois de...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Nós vamos aprovar ou reprovar o relatório antes da audiência pública, que já está com vista coletiva. Vista coletiva é só para uma semana; na próxima semana vem para votação. Ou sim, ou não. Aí, fica prejudicada a audiência pública.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas a Presidente não pode sobrestar, já que há um acordo e há interesse na discussão?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Não, não há nenhum acordo. V. Exa. trouxe o pedido de audiência pública posteriormente à leitura do relatório. Portanto, fica prejudicada a audiência pública, no meu entendimento.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Só quero fazer um aparte ao Senador Acir Gurgacz.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Senador Wellington, se nós formos cumprir o Regimento Interno aqui, na Comissão, o requerimento de V. Exa. está vencido, porque já foi lido o relatório. Só não foi votado no exato momento após a relatoria do ilustre Senador Acir Gurgacz pelo fato de que não tínhamos quórum ainda aqui, suficiente, tendo em vista que a matéria dependia de termos quórum aqui.

Entretanto, nesse caso, particularmente, não cabe mais um requerimento de V. Exa., convocando uma audiência pública, se a matéria já foi lida nesta Comissão. Pode consultar o Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho certeza de que... Infelizmente, porque eu tenho certeza de que as intenções de V. Exa. são das melhores, até para aprimorar, para melhorar o projeto, mas, regimentalmente, não cabe mais...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador, eu só gostaria de saber qual é o artigo, só para que não cometamos injustiça – ou vocês entram num acordo. Mas qual é o artigo do Regimento que proíbe? Porque, enquanto está em discussão, que eu saiba, ainda pode pedir. Mas eu prefiro me certificar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sra. Presidente, o sistema aqui é presidencialista. Então, é a senhora que manda. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Não. É o Regimento que manda. É regimentalista. Regimentalista.

Senador Acir Gurgacz, converse com ele. Seria possível?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sem problema. Conversar não é problema. A questão é que já foi... Só para...

Senador Wellington, já foi lido. Eu não sei qual é a posição do Regimento com relação ao relatório já lido, pois semana que vem nós vamos votar aqui na...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Por isso que eu peço para a assessoria que encontre o artigo. (*Pausa.*)

Se não está proibido, está permitido, se não houver um artigo. Se não houver um artigo proibindo, proibindo. "Proibido...". O senhor entendeu? Se não está proibido, está permitido. Se não há uma disposição expressa... A interpretação de lei é isso. Então, se os senhores encontrarem...

Encontraram o dispositivo?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Para contribuir, Presidente.

Não é proibida a audiência pública. É claro que não. Mas, para a votação desse projeto, ela fica vencida, pois, na semana que vem, tem que se trazer de volta esse projeto para votar, pois a vista coletiva é para a próxima reunião. Então, nós vamos votar aqui, na próxima reunião, esse projeto.

Pode-se fazer audiência pública...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pode-se fazer audiência pública na semana que vem e se vota, porque a próxima reunião é só depois do nosso recesso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Bom, se o senhor conseguir fazer, a gente elimina uma celeuma entre os senhores. Mas, se fosse possível fazer na semana que vem... Porque na semana que vem nós não temos reunião.

Então, a reunião é só depois do recesso.

Porque, aí, a gente entra num consenso...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – A senhora vai fazer a votação do requerimento hoje?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Hein? Só a leitura. Então...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Foi só a leitura.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Então semana que vem a gente vota.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas semana que vem nós não temos reunião deliberativa.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Não, mas na próxima reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Na próxima reunião.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Na próxima reunião nós vamos ter um problema.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Porque, enquanto não encerrada a discussão... Nem entrou na discussão. Só foi lido o relatório.

Se o senhor puder, se o senhor conseguir fazer essa reunião, essa audiência pública na semana que vem, Senador...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sra. Presidente, aí depende, inclusive, da possibilidade de votarmos o requerimento e também... Eu penso – e, aí, a assessoria... Eu penso que a própria Presidente pode avocar para si e convocar a audiência pública. É possível isso? Fica aí...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ou V. Exa. colocar, excepcionalmente, o requerimento em votação agora.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – De qualquer sorte...

Pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Se o Senador Acir Gurgacz concordar com a audiência pública... Ele é o autor do projeto, não é isso? É o Relator.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Relator.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – A Presidência tem que ser imparcial, tem que ser um estadista.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas eu estou sendo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Está sendo, eu sei. Estou fazendo uma referência elogiosa a V. Exa. Foi exitosa a decisão da senhora. Se o nosso querido Senador Acir, como Relator da matéria, concordar com o requerimento de V. Exa., não há nenhum empecilho regimental. Agora, a Senadora Soraya... Vocês estão botando aqui uma faca no peito...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas ela pode colocar...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É por isso que eu quero ver o artigo do Regimento Interno que proíbe isso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Só estou tentando seguir o Regimento.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Ser reta.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Agora, nós não temos reunião na semana que vem. De qualquer sorte, está com vista coletiva. Poderíamos discutir isso na primeira reunião, após o recesso. O senhor só lê o requerimento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – A senhora poderia colocar em votação extrapauta a apreciação do requerimento e já...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Concordou. O Senador concordou.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... já convocando uma reunião específica para essa audiência pública. É uma extra, para a semana que vem.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sra. Presidente, o.k.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Não tem problema.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Olha aí, o Relator concorda.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O Relator concordou?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Concordou.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Nós podemos fazer uma reunião extra, semana que vem, para votar o relatório, sem nenhum problema.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Não, ela vota hoje, Relator. Vota hoje, extrapauta, e já convoca a reunião, também, extraordinária.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Da minha parte não tem problema, pode votar hoje. Tem que ver como o Regimento estabelece aí, o que não estou sabendo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Por isso, estou pedindo o Regimento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Extrapauta. Vai lá a explicação.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Não tem problema.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, V. Exa. concordando, Senador Acir, ela vai colocar extrapauta. A gente vota o requerimento...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Hoje?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Hoje. E ela já convoca para a semana que vem uma extraordinária para a audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Aí é beleza.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Fechou.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sra. Presidente, está aqui. Já chegamos a um...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Com a Tereza. Com essas autoridades, e ela define. Terça...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Terça-feira?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Pode ser. Ela define.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente, a Ministra Tereza...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O Plenário chegou a um entendimento.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – V. Exa. já falou que a Ministra Tereza estaria a semana que vem aqui?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Não. Ela manifestou, ao Senador Wellington, interesse de comparecer realmente. Ela foi convidada. Será convidada. E o senhor já conversou com ela. É isso?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso. Foi o que ela manifestou. Então, Sra. Presidente, só para ficar claro. Houve um entendimento do Plenário. A senhora pode colocar extrapauta o requerimento, agora, votamos e, após votarmos, a senhora já convoca uma reunião extraordinária para terça-feira, para a audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Olha só, nós tivemos uma leitura, a leitura do relatório. É um requerimento. Depois, nós temos a leitura do requerimento da audiência pública. É o segundo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Aprovado também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Estamos com os dois.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Agora, faz a audiência pública e, depois... Mas nós não podemos aprovar o requerimento?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O Relator concorda com a audiência pública?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Concordo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Claro. Então, faremos a audiência pública terça-feira e na próxima sessão a gente faz a votação do...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Na primeira sessão de agosto a gente faz a votação.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Claro.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Na primeira semana.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, vamos agora, Sra. Presidente. A senhora coloca em votação o requerimento. Nós vamos aprovar, no acordo de todos. E a senhora já convoca a reunião para terça-feira, no horário, da audiência pública.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Agora só uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sim. O.k.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Tem um pedido de vista aqui do Senador Marcelo Castro também.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas aí a audiência pública seria realizada antes da quarta... Antes de uma reunião. É uma reunião extraordinária... É uma audiência pública, e não uma reunião deliberativa. Muda. Fica nesse intervalo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Correto. Até diante dessa audiência pública ele pode melhor instrumentalizar o seu relatório. Se por acaso quiser fazer uma emenda, diante da audiência pública, é possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É possível, porque não entrou nem em discussão. O.k.?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Perfeito.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – O.k.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Fechado, então. Audiência pública na terça.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – E a votação em agosto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Votação depois do recesso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas a senhora coloca em votação o requerimento agora.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O requerimento deste acordo?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não, do Wellington.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Só do seu. Da reunião...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Da Ministra.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Da extraordinária.

Então, em votação o requerimento do Senador Wellington Fagundes sobre a audiência pública, na terça-feira, em reunião extraordinária da CRA.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o seu requerimento.

Terça-feira, audiência pública, e discussão e deliberação do projeto de lei na primeira reunião após recesso. Na primeira semana...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Qual o horário, Sra. Presidente? Qual o horário, na terça-feira?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O horário? Eu preciso olhar minha agenda...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Está bom. Veja aí, então.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Porque às quartas, para mim, tudo o.k., mas às terças eu... O que seria? E aí temos que convidar... Hoje a gente já...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Nós dependemos também da disponibilidade da Ministra, não é, Presidente? É uma questão que nós não podemos engessar, porque dependemos também da Ministra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Em princípio, a semana que vem, dependendo da agenda da Ministra, pronto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Exato.

Aprovado o requerimento.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente, eu tenho quatro requerimentos que eu poderia ler na sequência. Se pudermos aprová-los, já ganhamos tempo, o.k.?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k.

Está o.k. com os membros?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim.

Primeiro requerimento.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa, com transmissão ao vivo pela TV Senado, no dia 30 de agosto do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14h, durante a 42ª edição da Expointer, que se realizará na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 24 de agosto a 1º de setembro.

O evento tem por objetivo debater os termos do acordo de livre comércio que envolve os países membros do Mercosul e a União Europeia, além da tributação incidente sobre o setor rural no mercado interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Quero pedir silêncio. Por favor, silêncio!

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Esse é um requerimento para se fazer uma reunião de palestra durante a Expointer, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. É uma grande feira para a qual eu convido os colegas a estarem presentes. Primeiro requerimento.

Senador Jayme, Senador Wellington, esse assunto interessa a V. Exas., porque o modelo do Brasil está hoje no Mato Grosso, nos índios parecis. Nós estamos requerendo, na Comissão de Agricultura do Senado, uma audiência pública para debater a atividade agrícola realizada por indígenas em terras demarcadas – o exemplo que V. Exas. já têm no Estado do Mato Grosso, e nós queremos estender para todo o Brasil.

Nós temos hoje mais de 50 etnias dos indígenas que querem debater esse tema em vários Estados; no meu Estado de Mato Grosso do Sul ou qualquer Estado, como V. Exas. já têm nos Estados de V. Exas.

Então, o que eu quero também, Sra. Presidente, que é o segundo requerimento, é fazermos um debate... E já temos o mesmo requerimento pelo Deputado Alceu Moreira, lá na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, para ver se conseguimos fazer uma audiência conjunta, no mês de agosto, envolvendo esse debate dessas questões. É o segundo requerimento.

Terceiro requerimento: estamos requerendo também uma audiência pública conjunta com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de apresentar o Programa Nacional de Incentivo às AgTechs no âmbito dos programas profissionais das áreas das Ciências Agrárias da Capes/MEC.

Nós temos, hoje, no Brasil – eu quero chamar a atenção – 300, 400 *startups* na área do agro. Há mais de 20 mil em todas as áreas. E no Estado do Mato Grosso, do Senador Wellington e do Senador Jayme Campos, que é o maior produtor do Brasil, há um pequeno número de *startups* hoje, e no seu Estado da mesma forma, que são dois grandes Estados produtores. O que nós queremos? Incentivar os estudantes de graduação das áreas do agro, seja nas faculdades de Agronomia, nas faculdades de Engenharia Florestal, nas faculdades de Veterinária, nas faculdades de Zootecnia, nas de Engenharia Agrícola, enfim, para que esses estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação possam ser estimulados como empresas privadas à formatação de AgTechs e *startups.*

Então, eu também queria fazer um debate conjunto entre a Comissão de Agricultura e a Comissão de Ciência e Tecnologia. É o terceiro requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o quarto requerimento: nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de uma audiência pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 1.918/2019.

Proponho audiência pública com os seguintes convidados: Tom Prado, representante da CNA; Sindiveg; Decio Gazzoni, pela Embrapa; Carlos Venâncio, do Ministério da Agricultura; Andef; dos defensivos agrícolas; Gabriel Colle, enfim sobre as questões da aviação agrícola hoje no Brasil. Certo?

Então, são os quatro requerimentos que estou fazendo, e peço apoiamento das colegas e dos colegas Senadores.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Luis Carlos Heinze, nós não encontramos aqui o segundo requerimento, sobre a questão de demarcação de terras indígenas.

O segundo é demarcação?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k. Os quatro, então.

Lidos os requerimentos, essas matérias retornarão à pauta para votação. O.k.?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Se puder votar... Acho que não precisa ser votação nominal, pode ser simbólica.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Não, não é nominal.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Se pudermos votar agora, já fica aprovado. Hein, Secretário? Se pudermos votar, já ficaria aprovado, e aí já vamos dando um jeito de marcar as datas das audiências. Só há uma acertada, que é a da Expointer, que será no dia da exposição que nós vamos ter, dia 30 de agosto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Não tem problema, eu flexibilizo tranquilamente. É só para lembrar que combinamos que sempre leríamos numa reunião e aprovaríamos na outra, mas não tem problema, podemos ler...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Vamos ganhar tempo, acertando aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Não tem problema, não. Vamos ganhar tempo.

Em votação o primeiro requerimento...

Podemos fazer os quatro juntos?

Então, em votação os requerimentos de audiências públicas de autoria do Senador Luis Carlos Heinze.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 21, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa, com transmissão ao vivo pela TV Senado, no dia 30 de agosto do corrente ano, sexta-feira, a partir das 14 horas, durante a 42ª edição da Expointer, que se realizará na cidade de Esteio, estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 24 de agosto a 1º de setembro. O evento tem por objetivo debater os termos do acordo de livre comércio que envolve os países membros do Mercosul e a União Europeia, além da tributação incidente sobre o setor rural no mercado interno

Para esse importante debate, sugiro que sejam convidados a representação dos seguintes órgãos do governo e entidades, entre outras que possam ser sugeridas por este plenário, inclusive posteriormente: 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Ministério da Economia; 3. Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul; 4. Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul; 5. Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul –Federarroz; 6. Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul - FecoAgro/RS; 7. Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul - Aprosoja/RS e 8. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul- Fetag/RS.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 22, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a atividade agrícola realizada por indígenas em terras demarcadas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA;

2. Ministério da Justiça - MJ;

3. Ministério Público Federal – MPF;

4. Advocacia Geral da União – AGU;

5. Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

6. Lideranças Indígenas.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 23, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art .93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de apresentar o Programa Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Incentivo às AgTechs no âmbito dos programas profissionais da área das Ciências Agrárias da CAPES/MEC.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representação do Ministério da Educação;

2. Presidente da Fundação CAPES, Anderson Correia;

3. Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do MAPA, Fernando Camargo;

4. Secretário de Empreendedorismo e Inovação do MCTIC, Paulo César Rezende de Carvalho Alvim;

5. Diretor do Departamento de Apoio à Inovação para Agropecuária do MAPA, Luís França; e

6. Presidente da EMBRAPA, Sebastião Barbosa;

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 24, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL1918/2019, que altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; nº 7.802, de 11 de julho de1989; nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e nº 13.123, de 20 de maio de 2015; para estabelecer medidas de estímulo à pesquisa e à proteção das populações de polinizadores. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. TOM PRADO, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;

2. Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal – SINDIVEG;

3. DÉCIO GAZZONI, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

4. CARLOS RAMOS VENÂNCIO, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

5. Representante da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF;

6. Representante da Iniciativa Colmeia Viva® e

7. GABRIEL COLLE, representante do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag).

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).

Senador, o senhor pode ficar na Presidência daqui a pouquinho para ler um... Eu vou ler dois requerimentos, aí o senhor já assume, fazendo favor!

Item 3.

1ª PARTE

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 17, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a IMAGEM do Brasil diante do resto do mundo em relação ao agronegócio, meio ambiente e reserva legal, para retirarmos a rotulagem ideológica e pacificar a seriedade que sempre existiu do agronegócio com a sustentabilidade ambiental brasileira.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1 - Representante do Ministério de Relações Exteriores;

2 - Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

3 - Representante do Ministério do Meio Ambiente;

4 - Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência da República, Fabio Wajngarten;

5 - Representante da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia – CAMEX;

6 - Representante de Relações internacionais da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

7- Ex-Ministra do Meio Ambiente - Izabella Teixeira.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS).

Observações:

- Lido em 03.07.2019, com a inclusão do convidado nº 7 pela Senadora Kátia Abreu.

- Votação simbólica.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

1ª PARTE

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 18, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de debater o uso da técnica do fraturamento hidráulico para exploração do gás de xisto, o fracking, e seus impactos ao solo, ao clima, à saúde, às economias locais e às águas subterrâneas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Juliano Bueno de Araujo – Fundador e Coordenador Nacional da COESUS – Coalizão Não Fracking Brasil, pelo Clima, Água e Vida;

- Nicole Figueiredo de Oliveira – Especialista nas áreas de Mudanças Climáticas, Direito e Sustentabilidade Internacional;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Luciano Henning – Geógrafo;

- Luis Roberto Gomes – Procurador da República;

- Rubens Harry Born – Consultor da Forest Trend.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS).

Observações:

- Lido em 03.07.2019.

- Votação simbólica.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Neste momento, eu vou passar a Presidência para o Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) –

1ª PARTE

ITEM 2

AVISO N° 39, DE 2018

- Não terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 1197/2018, que trata de auditoria sobre o procedimento de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (Sead) como instrumento de identificação e de qualificação de agricultores familiares, com as suas formas associativas, para o acesso aos respectivos programas e às correspondentes políticas públicas (TC 012.700/2017-7).

Autoria: Tribunal de Contas da União e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do AVS 39/2018.

Observações:

- Em 08.05.2019, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária realizou Audiência Pública para instrução da matéria.

- Votação simbólica.

Com a palavra a Sra. Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para proferir relatório.) – Vou diretamente à análise, Sr. Presidente.

Conforme estabelecem os incisos II, III e IV do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão manifestar-se, entre outros temas, sobre: direito agrário; planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária; agricultura, pecuária e abastecimento; e agricultura familiar e segurança alimentar.

O exame do Aviso nº 39, de 2018, decorre de atribuições do controle externo da Administração Pública federal, em consonância com o inciso X do art. 49 e no *caput* e parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988.

A matéria em exame trata de Aviso do Tribunal de Contas da União acerca de resultados de auditoria sobre o procedimento de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que, como se sabe, é procedimento integrante do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), no âmbito do crédito rural, com disciplinamento do Conselho Monetário Nacional (CMN) desde a Resolução nº 2.191, de 24 de agosto de 1995.

Atualmente, a DAP é emitida de forma gratuita via internet por entidade credenciada junto à Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, com os dados voluntariamente fornecidos pelo produtor rural, e objetiva atestar ao beneficiário a condição de agricultor familiar, nos termos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, qualificando-o como assentado pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, ou Programa Nacional de Crédito Fundiário, ou como agricultor de baixa renda que não contratam trabalho assalariado permanente, ou, finalmente, como agricultor familiar com renda bruta familiar anual de até R$360 mil.

De fato, somente o Incra é autorizado a utilizar sistema autônomo homologado pela Subsecretaria de Agricultura Familiar (SAF) para a emissão do documento, cabendo aos Conselhos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável o controle social, que contribui para eliminar inconsistências, desvios e irregularidades, que, caso verificadas, podem resultar na suspensão do documento por prazo de 90 dias.

No que diz respeito à auditoria sobre o procedimento de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf pela SAF, objeto da presente análise, faz-se importante, inicialmente, louvar o trabalho do TCU, que, por meio de acompanhamento sistemático sobre os procedimentos adotados na execução das políticas públicas, tem dado contribuição fundamental para o aprimoramento da eficácia e da eficiência do uso dos recursos públicos disponíveis.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O Aviso (AVS) nº 39, de 2018, relata a identificação de indícios de irregularidades em 1.335.852 DAPs emitidas para Unidades Familiares de Produção Rural, e isso dá 11,15% do total de emissões, e em 542 para formas associativas com DAP ativa, o que significa 7,81% do total de emissões no período de 2007 a 2017. Deste total, 640.460 DAPs de unidades familiares e 315 de formas associativas acessaram programas e políticas públicas federais direcionados à agricultura familiar.

Ao todo, 11 programas federais adotam a DAP como requisito de acesso a políticas públicas, que movimentam anualmente em torno de R$6 bilhões em recursos orçamentários. Analisadas quase 15 milhões de DAPs emitidas entre 2007 a 2017, foram identificados pelo TCU indícios de desconformidades em 1,3 milhão de declarações, sendo que 50% dessas emissões irregulares conseguiram acessar alguma das políticas públicas mencionadas. Graças ao trabalho exercido pelas ações de fiscalização e controle, cerca de 800 mil declarações irregulares já não estão mais ativas – isso é importante destacar. Atualmente, o nível de declarações com suspeitas de irregularidades está no nível inferior a 4,5% das emissões.

Entre as principais causas identificadas para os indícios de irregularidades apontados estão a regulamentação insuficiente do processo de emissão pela SAF; a falta de treinamento para os agentes emissores; as deficiências no sistema de gerenciamento do processo de emissão de DAP; e a insuficiência dos controles prévios à emissão desta declaração, com o ordenamento territorial da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União.

O Sr. Fernando Schwanke, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Gen. João Carlos Jesus Corrêa, Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o Sr. Antoninho Rovaris, Diretor e Secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), e o Sr. Carlos Lopes, Presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer) prestaram informações sobre as indicações feitas pelo TCU nas destinações das DAPs. Vieram colaborar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com esta Comissão e deixar claro as providências já tomadas e as que estão em andamento. Isso aconteceu em uma audiência pública que nós promovemos.

Por fim, a análise.

Voto.

Tomadas as diligências pertinentes, votamos pelo conhecimento e pelo acompanhamento por esta Comissão do cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 1.197, de 2018, e pelo arquivamento, nesta Casa, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal, do Aviso nº 39, de 2018, oriundo do Tribunal de Contas da União.

Anunciamos ao TCU que estamos atentos e disponíveis para acompanhar o trabalho desenvolvido por essa instituição.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Dando sequência, lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Conhecida a matéria, aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pelo arquivamento do Aviso nº 39, de 2018.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Senadora Soraya, quero, primeiro, agradecer a V. Exa., nossa Presidente da Comissão de Agricultura, e apresentar aqui o Prefeito Puranci, de Santo Antônio das Missões, que é o Presidente da Associação dos Municípios das Missões, o Prefeito Jaime, de Eugênio de Castro, e o Prefeito Ricardo, de São Nicolau, e também os assessores aqui presentes. Agradeço também a presença da nossa Vereadora Sandra Garcias, de Fontoura Xavier, e da Vereadora Rosana Brizola.

É parente do Leonel Brizola, Rosana, daquela região?

Quero saudar a presença de todos e agradecer.

Prefeito Puranci, quero fazer um registro. Nós perdemos, ontem à noite, em Santo Antônio das Missões, uma grande parceira nossa, companheira, D. Maria Ruzicki. Meus sentimentos à família Ruzicki pelo passamento. Há muitos anos ela nos acompanhava nas missões naquela região. Então, quero fazer o registro, Puranci, do falecimento da nossa querida Maria Ruzicki.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra à nossa Presidente da Comissão, Senadora Soraya Thronicke.

Soraya é do Mato Grosso do Sul, mas tem raízes missioneiras: os familiares dela são de São Luiz Gonzaga, da nossa região.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Com muito orgulho.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Família Matos e...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vieira.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Vieira Matos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Os Matos e os Vieira.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – E o Marcos ali é Matos, acharam um parentesco.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Achei um parente. A família Matos é muito grande. No Mato Grosso do Sul temos em torno de 7 mil membros, que vieram do Sul. Eu sou Soraya Vieira Thronicke, não tenho Matos no nome, mas sou também.

Prazer em conhecê-los.

Quero registrar a presença também do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Dr. Jeovane Félix. Está aqui ainda no plenário? (*Pausa.*)

Que pena.

E também dos Vereadores de Bandeirantes, Christiano e Eugênio Fernandes, que estiveram conosco aqui, e do Presidente do Sindicato Rural de Bandeirantes, Dr. João Lyrio. Quero agradecer a presença dos senhores.

No item 1, nomeio Relator *ad hoc* o Senador Wellington Fagundes.

1ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2993, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Nomeado Relator *ad hoc* Senador Wellington.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, com grande prazer quero aqui relatar esse projeto do Senador Eduardo Gomes, sempre registrando a competência do Senador Eduardo e sua experiência.

Vou direto à análise, para ser mais rápido.

Nos termos do art. 104-B, incisos III, IV e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CRA o exame de proposições legislativas que tratem, entre outros aspectos, de abastecimento; de segurança alimentar; e de comercialização e fiscalização de produtos e insumos, de inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e de defesa sanitária animal e vegetal.

Portanto, cabe, nesta oportunidade, por não se tratar de matéria terminativa, sobretudo a avaliação do mérito da proposição.

Inicialmente cabe destacar que, ao justificar a iniciativa, o nobre Senador Eduardo Gomes defendeu que haveria estimativas de que existem mais de dez mil atos normativos vigentes relacionados à defesa agropecuária, entre leis, decretos, portarias, instruções normativas, resoluções e outros instrumentos, sendo impossível a um cidadão que deseje, por exemplo, abrir um estabelecimento que industrialize produtos de origem animal conhecer toda a legislação aplicável a seu ramo de atividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, nesse contexto, a organização, a padronização e o gerenciamento das informações por parte da Administração Pública em matérias relacionadas à defesa agropecuária seriam fundamentais para aprimorar a produção, a segurança dos cidadãos e o ambiente de negócio no País.

Importante frisar que a iniciativa está atendendo ao art. 37 da Constituição Federal (CF), que determina que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá ao princípio da publicidade, bem como ao disposto no inciso XXXIII do art. 5º e no §2º do art. 216 da CF.

Adicionalmente, o PL nº 2.993, de 2019, complementa, para matérias relacionadas à defesa agropecuária, o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), que representa um marco fundamental para assegurar o direito fundamental de acesso à informação dos cidadãos e, de outro giro, realizar os princípios constitucionais sensíveis da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

Dessa forma, Sra. Presidente, entendemos que a proposição representa importante avanço para o exercício da transparência ativa da Administração Pública e instrumento essencial para aprimoramento da defesa agropecuária no País.

Voto.

Do exposto, opinamos pela aprovação do PL nº 2.993, de 2019.

É isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Lido o relatório, em discussão a matéria.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sra. Presidente, estou feliz de estar aqui elogiando o mérito desse projeto, principalmente porque, realmente, hoje, abrir uma empresa é muito difícil no Brasil e fechar, da mesma forma. Imagine o pequeno produtor, aquele que quer chegar ao mercado. Ele tem toda dificuldade.

Por isso todo instrumento que possa facilitar acho que vem ao encontro do desenvolvimento, principalmente num país tão grande como o Brasil, com vocação rural, com produção agropecuária. E eu sempre faço referência ao meu Estado, o Mato Grosso, que a gente fala sempre, de boca cheia, que é o maior produtor de soja, o maior exportador disso e daquilo, ou seja, o maior exportador de *commodities* agrícolas. Ainda temos lá pequeno produtor que, às vezes, tem que jogar fora seu produto, porque não consegue chegar ao mercado consumidor por todas essas dificuldades. A gente recebe reclamação no dia a dia, principalmente da piscicultura, onde hoje temos uma capacidade de produção muito grande, mas o pequeno produtor não consegue levar ao mercado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, as exigências são muitas, e o Governo não oferece a mínima estrutura. Por exemplo, para os frigoríficos, para os pequenos produtores, há os programas do Governo, mas não chega... Aí, depois, às vezes, constrói-se lá o frigorífico, mas não há a inspeção, não há os funcionários. Muitos frigoríficos grandes, inclusive, passam por essa situação.

Por isso, quero aqui parabenizar o Senador Eduardo Gomes.

Tenho a certeza da propriedade e da importância de estarmos aqui votando.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito bem, Senador Wellington Fagundes! Parabéns pela relatoria!

Com a palavra o autor, o Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para discutir.) – Senadora Soraya, eu queria agradecer ao Senador Wellington Fagundes pela leitura e pela explicitação desse relatório, bem como ao Senador Marcio Bittar e a todos os membros desta Comissão, presidida por V. Exa.

Quero identificar esse projeto de lei com um registro definitivo de agradecimento pelo trabalho que V. Exa. vem realizando, junto com nossos colegas, como o Senador Luis Carlos Heinze e todos os Senadores, nesta Comissão.

Registro a coincidência feliz de buscarmos a aprovação desse projeto justamente no dia em que reconhecemos todos nós, no Congresso Nacional e no Senado, o trabalho que V. Exa. fez com relação à questão do queijo. O Senado Federal e o Congresso Nacional precisam mostrar ao povo brasileiro quem são os verdadeiros campeões nacionais de produção, desde o pequeno produtor de queijo até aquele que produz carne no Estado de Tocantins, no Rio Grande do Sul ou em Mato Grosso.

Com a recente análise da dificuldade que o País tem de esclarecer quem está ou não habilitado para ser atestado por determinado mercado, nas vésperas da implantação já real do mercado do Mercosul e da União Europeia, é importante que esse projeto avance com essa qualidade, com a qualidade de quem aproveita a oportunidade de contar com uma Presidente competente na Comissão de Agricultura e com os Senadores, buscando a inserção verdadeira daqueles que sofrem para produzir no País, que está cheio de portarias e de leis. Estamos ainda reféns de uma velocidade incompatível com o mercado mundial. Portanto, esse projeto prevê o uso de novas tecnologias, para que o pequeno produtor... E, por ser pequeno, muitas vezes a qualidade do produto é até melhor, como o exemplo que a senhora citou aqui, o do queijo Brun. E há muitos outros artigos do Brasil que merecem ganhar o mundo. Mas não está à disposição do produtor a transparência e a clareza, para ele, através da própria rede de dados, da própria internet, da própria Lei Geral de Transparência, conseguir colocar no mercado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o seu produto sem nenhum tipo de interferência indevida, que a burocracia sempre traz para aqueles que querem vender os seus produtos.

Portanto, agradeço a V. Exa. e aos Senadores. Peço a aprovação. Que essa seja uma conquista diante daquilo que V. Exa. já vem fazendo nesta Presidência aqui. Parabéns a V. Exa.!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Quero cumprimentar o Senador Eduardo.

Isso é muito importante. O seu Estado, o Tocantins, e o Brasil disso precisam. A Senadora Soraya tem colocado essa questão.

Ontem mesmo, o exemplo foi aquele projeto sobre os queijos. É impossível um Município vizinho não poder vender para outro Município. Resolveu-se aquele assunto sobre os queijos. E, hoje, pela amostra que vimos ontem ali... Nós que andamos pelo interior do Brasil, por qualquer Estado, vemos as excelências que nós temos. E agora nós liberamos.

Então, é importante que a gente continue avançando no processo. Se você vai à França, Senadora Soraya, onde há o queijo francês, você vê que não há nada diferente do que nós vimos naquela exposição a que assistimos ontem aqui, no Brasil.

Estamos falando de queijos, e há queijos caríssimos, regiões que enriquecem, e nós temos essa potencialidade no Brasil. Falamos em queijos e em tantas outras coisas mais.

Parabéns, Senadora Soraya; parabéns, Senador Eduardo Gomes, que representa muito bem o Estado do Tocantins – e a Soraya, o nosso Mato Grosso do Sul.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – E o nosso Senador Luis Carlos Heinze, mito no agronegócio.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Nosso guia aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Nosso guia, nosso guia.

Assim que eu acabar aqui, eu vou ler o relatório. Esta é a 17ª Reunião, e eu vou ler o relatório de tudo o que nós aprovamos. Infelizmente, os Senadores tiveram que sair, mas é para parabenizar a agilidade, a qualidade dos projetos de lei e dos relatórios, principalmente nessa questão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desburocratizar, de acelerar, de dar vazão à economia, também para aquele pequeno que, às vezes – não importa se é pequeno proprietário rural –, pode ser grande produtor. Então é isso que nós queremos.

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório – graças a Deus, mais um aprovado –, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2.993, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle em decisão terminativa.

Só espero que eles sejam ágeis, não é, Senador? Parabéns.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente, só vou registrar...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Registre.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... que o Prefeito Everaldo, Prefeito de Inhacorá, na região da Amuceleiro, no Rio Grande do Sul, também está nos visitando. Ele é o Presidente da Amuceleiro – não é, Everaldo? Terra do meu amigo Rolim, da família Rolim, lá de São Borja.

Um abraço a você e parabéns pela estada aqui em Brasília.

Está registrado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador, agora eu vou ler o relatório do nosso trabalho – graças a Deus, com a contribuição sempre brilhante de V. Exa. – para falar também para aqueles que nos assistem e para toda a população o que nós fizemos neste primeiro semestre. Eu estou bastante contente!

Em virtude do encerramento deste primeiro semestre de trabalho legislativo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, gostaria de lhes apresentar um panorama sobre as atividades que desenvolvemos ao longo deste período: um total de 17 reuniões realizadas, das quais 9 foram deliberativas e 9 audiências públicas; tivemos 18 deliberações e 25 requerimentos aprovados. O índice é de quase 90% de aceitação das relatorias designadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Criamos a Subcomissão Temporária sobre a Regularização Fundiária (CRAFUND) e selecionamos a Política de Comércio Internacional Agropecuário como política pública do Poder Executivo para ser avaliada neste ano de 2019.

Inauguramos nossos trabalhos com o comparecimento de S. Exa. a Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Tereza Cristina, que apresentou as diretrizes e os programas prioritários da sua pasta para os próximos anos.

Há outros temas que foram tratados em audiências públicas, como a apresentação da Presidência do Incra e da Secretária Especial de Assuntos Fundiários do MAPA acerca das novas diretrizes em relação ao ordenamento fundiário nacional e às novas execuções da reforma agrária, junto de seus programas prioritários, e dos rumos que se quer dar para o crescimento do País.

Também tivemos um debate sobre o crédito rural e o seguro agrícola.

Houve também a análise da auditoria executada pelo TCU sobre o procedimento de emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do MAPA como instrumento de identificação e de qualificação de agricultores familiares, sobre o que hoje foi lido o relatório.

Também debatemos sobre a situação das pequenas propriedades no campo, especialmente os assentamentos rurais e os mais recentes estudos sobre o desenvolvimento de políticas públicas bem-sucedidas para a melhoria da renda dos agricultores familiares.

Debatemos sobre a importância de políticas governamentais de propriedade industrial, a fim de combater impactos negativos no agronegócio.

Analisamos as demandas dos produtores rurais para o Plano Safra 2019/2020, trazidas pela Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Debatemos sobre a permissão ao assentado, mediante autorização do Incra, para a exploração do potencial de energia eólica ou solar existentes no imóvel rural.

As deliberações desta Comissão foram as seguintes: política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras; incentivos fiscais e econômicos aos produtores rurais da Amazônia Legal para preservação, conservação e recuperação de cobertura florestal; aprovação da Política Nacional de Incentivo à Ovinocaprinocultura; apreciação do atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2017 e da Estratégia de Longo Prazo 2017/2021 da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); garantia de que pelo menos 10% das vagas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia sejam direcionadas para pessoas vinculadas à agricultura familiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deliberamos também sobre a legislação de elaboração e comercialização de queijos artesanais.

Analisamos matéria de autoria do TCU sobre a fiscalização e a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Analisamos a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de insumos e equipamentos especificados utilizados na produção do leite – esse também é fantástico –; a Política Nacional de Incentivo à Produção de Café de Qualidade; a subvenção econômica a produtos extrativos de origem animal; a modificação das alíquotas do PIS/Pasep e do Cofins incidentes sobre a importação de arroz; a prorrogação para dez anos do prazo de ratificação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais de área superior a 15 módulos fiscais; a isenção sobre produtos industrializados, o IPI, na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados exclusivamente ao uso da agricultura nacional quando adquiridos por agricultores familiares ou cooperativas agrícolas; e, por fim, a aprovação das emendas desta Comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Então, finalizamos com um saldo bastante positivo.

Agradeço imensamente aos Senadores que colaboraram muito, muito com a formação de quórum e principalmente com a qualidade dos projetos de lei e das relatorias.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senadora Soraya, quero só cumprimentá-la.

Eu sou do ramo. V. Exa. não é do ramo, mas se saiu muito melhor que a encomenda no comando desta Comissão neste semestre. Temos a certeza de que, no segundo semestre, vamos produzir mais ainda.

Então, parabenizo V. Exa.; os próprios funcionários da Casa; o Secretário, que nos ajudou – é importante –; as assessorias; e os Senadores e as Senadoras que participaram conosco neste momento, trazendo as demandas do povo brasileiro.

Ressalto principalmente a questão do Plano Safra. Esta Comissão foi decisiva na discussão sobre o Plano Safra das safras 2019/2020, com a Ministra Tereza Cristina, e sobre a grande preocupação que os produtores tinham com relação aos subsídios e subvenções. Nós debatemos esse tema na Casa, juntamente com várias entidades de classe, o que fez com que nós tivéssemos um plano – vamos dizer assim – muito bom para a safra 2019/2020.

Então, cumprimento V. Exa.

Cumprimento a nossa assessoria da Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns!

Vamos em frente! A agricultura brasileira precisa de nós.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu cresci no agro, fui sustentada pelo agro e advogo no agro, mas, sem a Vice-Presidência de V. Exa. aqui... Eu fiz questão disso. Quando eu fui convidada, eu pedi que o Vice fosse o Senador. Então, isso me traz bastante segurança e tranquilidade, pois o senhor está sempre, sempre e sempre à disposição para ajudar, como os demais Senadores.

Obrigado também à assessoria e a todos vocês.

Todos vocês que nos acompanharam pelas redes sociais, muito obrigada.

A nossa próxima reunião será realizada na primeira semana de agosto.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 11 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e dezessete minutos do dia dezessete de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência Eventual da Senadora Soraya Thronicke e, posteriormente, do Presidente eleito Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre a Regularização Fundiária com a presença dos Senadores Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Major Olimpio, Fernando Bezerra Coelho, Arolde de Oliveira, Marcos do Val e Jorge Kajuru. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião destinada à instalação e eleição da Mesa da Subcomissão Temporária sobre Regularização Fundiária (Crafund), criada pelo Requerimento nº 3/2019 - CRA, aditado pelo Requerimento nº 7/2019 - CRA, ambos de iniciativa do Senador Acir Gurgacz. A Senhora Presidente, Senadora Soraya Thronicke, comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz para a presidência da Subcomissão e consulta os senadores membros se concordam em proceder à eleição do indicado por aclamação, haja vista não haver outras indicações. Com a anuência dos senadores, a Subcomissão elege Presidente o Senador Acir Gurgacz por aclamação. Ao assumir a presidência, o Senador Acir Gurgacz destaca a falta de regularização fundiária como problema crônico que atrapalha o ordenamento urbano e rural de todos os municípios brasileiros, razão da propositura da criação desta Subcomissão. Em seguida, o Senhor Presidente designa a Senadora Soraya Thronicke Relatora da Crafund. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ACIR GURGACZ
PRESIDENTE DA CRAFUND

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Subcomissão Temporária para a Regularização Fundiária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à instalação dos trabalhos desta Subcomissão e à eleição da sua Presidência por hoje apenas.

Consulto os senhores membros sobre a composição da chapa para o cargo de Presidente da Subcomissão. A chapa para Presidente é o Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

Tendo sido a única chapa apresentada até o momento, consulto o Plenário sobre a possibilidade de realizarmos a eleição por aclamação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Declaro eleito, por aclamação, para a Presidência da Subcomissão o Senador Acir Gurgacz.

Convido o Presidente para ocupar seu lugar à mesa e fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sras. e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, a falta de regularização fundiária é um problema crônico que atrapalha muito o ordenamento urbano e rural de todos os nossos Municípios brasileiros. Causa uma insegurança jurídica muito grande para os proprietários de terras e de imóveis. É hoje um dos motivos dos desmatamentos ilegais, principalmente, Sra. Presidente, na Amazônia. É um motivador de invasões de propriedades rurais, que na sua maioria, são produtivas e com seus proprietários estabelecidos há décadas; porém, sem a documentação da sua área.

Quando não se tem um CPF à frente de uma propriedade rural, essa propriedade não tem dono. Não há como o Estado fiscalizar o desmatamento ilegal. A partir do momento em que essa propriedade passa a ter um CPF, o proprietário da sua terra, ele mesmo vai ter a preocupação não apenas dele de não desmatar, mas de que não haja desmatamento na sua propriedade, porque, a partir daí, ele terá responsabilidade e responderá sobre qualquer irregularidade que possa haver na sua propriedade. Por isso que eu entendo que é uma maneira de evitar o desmatamento ilegal do Brasil inteiro, mas especialmente na Amazônia, exatamente com a regularização. Porque, se uma terra não tem documentos, não tem dono, não há responsabilidade de ninguém. Por isso nossa preocupação de debater, de discutir e avançar para que nós possamos levar a regularização fundiária para os nossos Estados. Em Rondônia, 70% das nossas áreas não têm documentos de terra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não há disputa de divisas, não há disputa pela terra entre os vizinhos e algo mais, mas isso impossibilita o nosso agricultor de ter acesso a programas governamentais, de ter acesso a financiamentos para que ele possa investir na sua área. Eu entendo que é uma questão de cidadania também, famílias que estão nas suas áreas há mais de 20 ou 30 anos, essas pessoas têm o direito de ter o documento da sua terra para que possam investir, ter a segurança jurídica de investir nas suas regiões, nas suas áreas.

Nós já trabalhamos nesse tema há muito tempo. Uma das ações em que nós conseguimos avançar foi a Lei nº 13.465, de 2017, que teve origem na Medida Provisória 759, que ficou conhecida como a Lei da Regularização Fundiária. Agora, o que nós precisamos fazer? Colocar essa lei em prática, senão todo o esforço que nós fizemos para aprovar essa medida provisória vai ser em vão.

Então, instalar esta Subcomissão eu entendo que é importante para que a gente possa avançar não apenas no debate, mas em algumas execuções, fazendo com que o Governo Federal, juntamente com os governos estaduais, possa avançar nessa regularização, entregar o título para essas famílias que estão trabalhando já há muitos anos e, onde houver conflito, trazer as pessoas para que a gente possa debater e achar sempre um meio-termo para que a gente possa evitar o conflito no campo.

Fazendo um trabalho forte dessa forma eu acredito que nós vamos fazer com que as pessoas possam viver no campo, evitar o êxodo rural. Se nós não tivermos condições de dar o documento da terra para essas famílias, o êxodo rural será sempre crescente, e nós temos que fazer o trabalho inverso. É nesse sentido que nós propusemos esta Subcomissão e V. Exa., como Presidente da Comissão, nos apoiou.

Vamos fazer este trabalho a quatro mãos. Nesse sentido, convido V. Exa. para ser a Relatora desse trabalho para que a gente possa realmente fazer a diferença com relação à regularização fundiária. É um dos principais temas desta Comissão, é um trabalho em que, tenho certeza, junto com V. Exa., nós vamos avançar, levando essa regularização fundiária aos principais Estados, mas eu me preocupo muito com meu Estado de Rondônia e eu não tenho dúvida de que V. Exa. também se preocupa com o seu Estado. É uma Subcomissão em que vamos tratar de assuntos do País inteiro, de todos os Estados da Federação, mas, evidentemente, vamos trazer aqui os problemas mais conhecidos por nós, no meu caso, os do meu Estado e, no seu caso, os do seu Estado. É nessa linha que eu pretendo, junto com V. Exa., trabalhar.

Pergunto a V. Exa. se aceita ser a Relatora desse nosso trabalho na nossa Subcomissão de Regularização Fundiária?

Com a palavra V. Exa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Senador Acir Gurgacz, muito obrigada pela confiança. Por aclamação, o seu nome foi escolhido para a Presidência desta Subcomissão, nada mais justo, porque foi uma iniciativa sua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Realmente essa temática merece uma atenção especial. Tenho certeza de que os demais membros aqui da Comissão... É um assunto, um problema tão grave e antigo, pois terra sem dono é terra sem lei, é óbvio.

Então, eu aceito, para mim é uma honra, quero trabalhar de mãos dadas com o senhor para que a gente avance.

Eu não consigo entender por que esse problema é tão antigo. Faltou legislação, foi aprovada, então, o Judiciário fez o seu papel. E o que acontecia para que isso não avançasse, para que todas essas regularizações não avançassem? Por que as terras distribuídas do Incra são as mais desmatadas?

Então, nós temos, também, além de tudo... O Legislativo legisla e fiscaliza. Eu acho que é importante também a gente entender o que estava por trás dessa política de não avançar. Quem lucrava com tudo isso? Por que estava nesta situação? Faziam o quê?

Contem comigo. Nós temos também, graças a Deus, com a abertura do Governo Federal junto ao MAPA e junto ao Ministério da Economia, todo um arcabouço e toda uma ação conjunta para que esses produtores, esses pequenos produtores, consigam ter condições de produzir.

Nós também estamos empenhados em avançar em tecnologia. Eu estive, há pouco, com o Presidente Jair Bolsonaro em Israel. Ali é o polo da tecnologia do agronegócio. Sempre ele dizia: "Olha o que eles não têm e olha o que eles são, os israelenses. Olha o que nós temos e o que nós não somos".

Nós não precisamos inventar a roda, já existe muita tecnologia para vir, basta abrir os braços para trazer para cá o que é bom.

Então, sejam os pequenos produtores que estão lá no seu Estado, no meu ou no Brasil inteiro, nós temos que fazer um trabalho conjunto, não só para regularizar, mas para dar condições para que eles consigam produzir nesse pedaço de terra.

Essa população que hoje clama por isso tenha certeza de que vai encontrar em nós uma ação conjunta, Legislativo e Executivo, para resolver esse problema tão grave.

Muito obrigada, conte comigo.

Desejo ao senhor boa sorte na condução dos seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora.

Vamos, ao longo da semana, fazer o nosso plano de trabalho para que a gente possa já, nas próximas semanas, fazer as nossas reuniões com convidados, pessoas que tem relação direta e que podem nos ajudar ou pessoas responsáveis, sejam elas dos Governo Federal ou estaduais, em executar essa regularização fundiária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

A partir desse avanço, a partir do momento em que essas famílias tenham o seu documento, da sua terra, elas terão acesso à tecnologia, terão acesso a financiamentos. Aí, sim, poderão melhorar a sua qualidade de vida. O principal objetivo do nosso trabalho é, fazer com que o nosso agricultor possa melhorar a sua qualidade de vida. E eu não tenho dúvida de que com o documento da sua terra isso acontecerá

Com mais nada a ser tratado, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 11 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quatorze minutos do dia dezessete de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Vanderlan Cardoso, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Luis Carlos Heinze e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Daniella Ribeiro, Rodrigo Cunha, Juíza Selma, Alessandro Vieira, Marcos do Val, Weverton, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Chico Rodrigues e Oriovisto Guimarães. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Registra-se a presença de Regina Silverio - Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE); Luiz Arnaldo Pereira - Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE); Marcio de Miranda Santos – Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE); Carlos Augusto Teixeira de Moura - Presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB); Leticia Morosino - Chefe de Gabinete da Agência Espacial Brasileira (AEB); Fernando Ribeiro - Analista da Financiadora de Inovação e Pesquisa (Finep/MCTIC); Edilson Pedro - Analista em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Joelma Maria de Sousa Bezerra - Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Edna da Silva Amorim - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Bianca Lane Lopes Botelho - Coordenadora-Geral de Gestão da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Helton Chaves - Especialista em Políticas Públicas da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação de Goiás (SEDI); Raulison Alves Resende - Gerente de Inovação e Difusão Tecnológica de Goiás (SEDI); Cleomar Rocha - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Aparecida de Goiânia; Prefeitura; Roberto Muniz - Analista em Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura (SindGCT); Professor Sanderson Oliveira Macedo - Embaixador do Instituto Campus Party; Ana Paula Sampaio - Diretora da Associação dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (ASCT); Elzivir Azevedo - Associação dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (ASCT); Alexandre Navarro - Vice-Presidente da Fundação João Mangabeira; Marcella Cunha – Assessora da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex); Fabiana Matos – Advogada da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex). Passa-se à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento nº 20, de 2019 - CCT, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), com a finalidade de debater a necessidade urgente de recomposição dos quadros das Instituições das Carreiras de Ciência e Tecnologia e seus orçamentos, com a participação de Johnny Ferreira dos Santos - Diretor do Departamento de Governança Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), representante de Marcos Cesar Pontes - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Rafael Castro - Chefe da Divisão de Concursos Públicos do Ministério da Economia (ME), representante de Paulo Roberto Nunes Guedes - Ministro de Estado da Economia; Márcia Assis - Diretora Substituta do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Departamento de Provimento e Movimentação do Ministério da Economia (ME), representante de Paulo Roberto Nunes Guedes - Ministro de Estado da Economia; Ronald Shellard - Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF); Ivanil Elisiário Barbosa - Secretário Executivo do Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de Ciência e Tecnologia; Ildeu Moreira - Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Os Senadores Izalci Lucas, Vanderlan Cardoso e Luis Carlos Heinze e Carlos Augusto Teixeira de Moura - Presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB), Marcio de Miranda Santos – Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Roberto Muniz - Analista em Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e Edilson Pedro - Analista em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destina a realizar audiência pública com a finalidade de debater a necessidade urgente de recomposição dos quadros das instituições das carreiras de Ciência e Tecnologia e seus orçamentos, em cumprimento ao Requerimento nº 20, de 2019-CCT, de autoria do Senador Izalci Lucas.

Convido para compor a Mesa: Johnny Ferreira dos Santos, Diretor do Departamento de Governança Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Podem bater palmas para animar o dia. (*Risos.*) (*Palmas.*)

Convido também Rafael Castro, Chefe da Divisão de Concursos Públicos do Ministério da Economia, (*Palmas.*)

Ronald Shellard, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. (*Palmas.*)

Ivanil Elisiário Barbosa, Secretário Executivo do Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de Ciência e Tecnologia. (*Palmas.*)

Ildeu Moreira, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). (*Palmas.*)

Daqui a pouco a gente chama a Márcia. Deve estar chegando.

Quero registrar a presença aqui do nosso querido amigo Styvenson Valentim, que é um grande representante do Rio Grande do Norte. Está sempre presente aqui, nas nossas ações no Senado.

Seja bem-vindo e obrigado pela presença.

Comunico que os interessados poderão participar enviando comentários ou perguntas pelo endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou por *e-mail*, ou por meio do número 0800-612211.

O objetivo desta audiência pública... Eu, como autor do requerimento e também como Presidente da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia e Inovação, esse talvez seja o problema mais grave que enfrentamos hoje na área de ciência e tecnologia. Não se faz pesquisa sem recursos humanos, sem pesquisadores, e é o que está acontecendo no País.

A gente precisa, talvez, esclarecer um pouco melhor o papel dos institutos de pesquisa, das universidades, porque a gente tem uma...

Bem, primeiro, a ciência já não é popular. Precisamos popularizar a ciência, para que todos saibam a importância disso, porque, infelizmente, a gente tem uma linguagem muito complexa, e se investe muito pouco na educação, na área de ciências. Então, a gente não tem a cultura da valorização da ciência e tecnologia. Então, esse é um desafio nosso, da Frente.

Quanto a esse tema, eu já tive a oportunidade de fazer esse debate na Câmara, quando ainda Presidente da frente parlamentar da Câmara Federal, mas, se não me engano, desde 2012 não se tem recomposição dos quadros.

Além de uma deficiência muito grande, um quantitativo pequeno, ainda um grande número de pesquisadores está pronto para se aposentar, e não adianta abrir um concurso, da noite para o dia, e achar que todo mundo que está entrando vai dar continuidade àquilo que anos e anos a gente levou para ter, esse conhecimento.

Então, a gente precisa ter não só a contratação imediata de novos pesquisadores, mas que haja um tempo para que esses, que estão em fase de aposentadoria, possam passar essa experiência para esses novos pesquisadores, e eu espero que a gente possa fazer isso o mais rápido possível.

Então, o objetivo desta audiência pública...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E fiz, inclusive, através desta Comissão, tendo em vista que a nossa frente foi instalada depois do requerimento, mas nós teremos uma agenda, pela Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia e Inovação, no mínimo de 15 em 15 dias, porque são muitos temas, muitos problemas, e, se o País quer avançar, se a gente quer realmente gerar emprego, renda, se a gente quer realmente um País desenvolvido, não há outro caminho que não seja pela ciência e tecnologia. E não se faz ciência sem pesquisador.

Então, esta é a primeira audiência que há nesta pauta nossa, da Ciência e Tecnologia, e eu fiz questão de chamar o Ministério da Economia. É sempre importante.

Eu acho que toda audiência pública tem que ter um representante do Ministério da Economia, porque, no final mesmo, quem decide, quem resolve é o pessoal da economia. Não adianta... A gente sempre deparou com esse problema nas audiências, nos debates.

É óbvio que o Ministro e todo mundo da área de ciência e tecnologia querem mais pesquisador, querem mais estrutura, querem tudo, mas quem tem a responsabilidade de conduzir o processo econômico, a capacidade de financiamento, é o Ministério da Economia. Então, quero aqui registrar a presença deles. O Ministro não está aqui. É evidente, porque está cheio de problemas, mas tenho certeza de que os representantes aqui dedicarão um tempo com o Ministro para mostrar a ele as dificuldades realmente dessa área.

Sem delongas, eu quero passar imediatamente para os expositores, para que a gente possa... Em princípio, nós vamos destinar 15 minutos para cada um; se precisar extrapolar um pouco, não há nenhuma dificuldade. O importante é a gente atingir o nosso objetivo de deixar muito clara a situação da ciência e da tecnologia, dos recursos humanos nos institutos, nas universidades, no CNPq, na Capes.

Pergunto ao Senador Styvenson Valentim... Mas acho, Styvenson, que é melhor passar a palavra para os convidados e depois a gente passa a V. Exa.

Concedo imediatamente a palavra ao Johnny Ferreira dos Santos, Diretor do Departamento de Governança Institucional do Ministério... Mas acho que podemos inverter. Talvez seja melhor a gente ouvir primeiro o Ildeu.

Ildeu, você tem apresentação? (*Pausa.*)

Vamos conceder a palavra ao Ildeu e, depois, ao Ivanil. Depois, passamos aos representantes do Governo.

Com a palavra o Ildeu Moreira, representando aqui a SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

O SR. ILDEU MOREIRA (Para exposição de convidado.) – Obrigado.

Bom dia a todos e a todas. Quero agradecer muito ao Senador Izalci e à Comissão pelo convite.

Pela importância desse tema, como o Senador Izalci, que inclusive preside a frente parlamentar mista e que tem feito um trabalho importante e foi recentemente renovada, acho que esse tema, como o Senador disse, é um tema de importância capital para a ciência e tecnologia.

É claro que vivemos, ao longo dos anos e das décadas, muitas dificuldades, mas essa certamente é uma das maiores que nós temos no País, porque ela tem se estendido ao longo de muitos anos, por Governos diferentes. Continuamos numa situação grave, e nós temos de gerar uma política diferente para isso. Então, acho que a ideia desta audiência pública é exatamente provocar que se criem políticas, que os Ministérios, o Governo e a sociedade civil em geral busquem políticas de formação adequada de pessoal e de recomposição e renovação dos quadros das instituições de pesquisa.

A SBPC, em particular, tem uma história de luta pela formação de gente qualificada no Brasil, desde o início, com a criação do CNPq, a criação da Capes com Anísio Teixeira, que era Presidente da SBPC. Então, a ideia da formação de pessoas qualificadas para a ciência e tecnologia brasileira é uma coisa muito importante, e todas as entidades científicas, a Academia Brasileira de Ciência e as outras 140 entidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

científicas que a gente coordena na SBPC certamente estão afinadas com essa questão, que é crucial para o País.

Certamente a gente vive um momento muito difícil por causa das dificuldades econômicas, que estão relacionadas com isso. O tema também são os orçamentos relacionados com essa formação de pessoal.

Eu vou mencionar rapidamente algumas coisas quase óbvias para todo mundo aqui. Às vezes, a gente tem de repetir algumas coisas, Senador, porque a importância da ciência e da tecnologia, como o senhor disse, pode estar muito presente nos discursos, mas às vezes está pouco presente na prática. Então, eu acho que a gente tem de enfatizar isso.

Comparar com outros países é importante também, para a gente ver o que está acontecendo nos outros países. Frequentemente, a gente ouve discursos dizendo até que nós temos gente demais ou que estamos formando muita gente. A gente está formando... Se comparamos com outros países, vemos o quadro de deficiência grave que nós temos. E, evidentemente, a gente tem que ter um sistema que absorva o pessoal qualificado, para que eles possam render adequadamente para o País.

Eu vou mencionar, então, alguns desses pontos. Certamente, a questão é muito ampla. Outros companheiros, outros colegas de Mesa vão abordar essa questão. Eu vou citar mais exemplos e mencionar um pouco mais a nossa questão orçamentária e como é que isso impede essa renovação dos quadros das instituições de pesquisa.

Esse é só um quadro comparativo que um colega me emprestou, para eu mostrar para vocês. É o exemplo de alguns países, de como é que o PIB *per capita* depende do desenvolvimento científico e tecnológico, ou seja, do apoio... Vou fazer uma correlação entre o PIB dos países e o apoio à pesquisa e ao desenvolvimento.

A gente pode ver, por exemplo, o caso da Coreia, que é citado sempre como exemplo. Podemos ver como é que lá houve um processo muito rápido de crescimento do PIB *per capita*. A Coreia tem um PIB hoje quase igual ao brasileiro, embora seja um país muito menor, embora tenha uma população quatro vezes menor. Mas isso se deveu a um processo de décadas, de 30 a 40 anos, pelo menos. Foram 40 anos de investimento pesado em educação e em ciência e tecnologia, fazendo também uma interface grande entre o governo e a iniciativa privada. Eles conseguiram fazer uma estratégia bem-sucedida nesse aspecto.

A China também tem crescido imensamente nos últimos anos, apesar de ser um país com uma imensidão muito grande. O PIB *per capita* da China hoje já é equivalente ao do Brasil e, anos atrás, décadas atrás, era muito inferior. Isso se deve certamente... A gente vê o gráfico que mostra a porcentagem do PIB que vai para a ciência e tecnologia, para a pesquisa e desenvolvimento. Esses são dados da revista *Nature* de algum tempo atrás. A gente vê que o Brasil, tanto de maneira absoluta quanto de maneira relativa, está muito embaixo, está na fase de 1,1% do PIB, enquanto os outros países... A China já está em 2,3%, a Coreia já está em 4%, bem como Israel etc. Esses valores absolutos aí em milhões de dólares mostram a diferença enorme que nós temos.

Agora se diz que nós estamos vivendo uma crise, que nós temos dificuldades financeiras. É verdade isso. É um fato que nós estamos vivendo uma crise econômica séria. Mas a gente acha que é um tiro no pé tirar o dinheiro da ciência e da tecnologia, mesmo porque o recurso para a ciência e tecnologia foi mais diminuído que o PIB brasileiro. Se ele fosse pelo menos equivalente... Mas os cortes que tivemos nos últimos anos, a partir de 2014, atingiram muito mais a ciência e a tecnologia do que outros setores. O que a gente vê não justifica isso. Outros países passaram por momentos mais difíceis. A China, que não passou por um momento difícil, mas que diminuiu um pouquinho o crescimento, apostou mais na ciência básica e cresceu significativamente.

Então, acho que esse quadro mostra a imensidão do trabalho que nós temos de fazer pela frente para sermos competitivos em nível internacional. As pessoas, às vezes, não entendem por que a gente vai às ruas das cidades brasileiras e compra um produto *made in* China. Aquilo lá não caiu do céu, aquilo lá foi trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Foram décadas de trabalho, de pesquisa e desenvolvimento e de transformação em produto. É uma estratégia evidentemente gerencial competente.

Mostro isto aqui só para termos uma ideia de como o Produto Interno Bruto da China cresceu de maneira muito grande nos últimos anos. Em 1995, como assinalei ali, ele era igual ao brasileiro e mais ou menos igual ao da Coreia. Há 25 anos, há 30 anos, algo dessa ordem, nós estávamos equivalentes em termos de investimento. A China investia até menos em ciência e tecnologia do que o Brasil. E agora esse é o quadro que se desenha nesse gráfico. Acho que isso é evidente para qualquer um.

Certamente, se a gente conversa, eu e todos os nossos colegas que já fomos à China várias vezes, com as pessoas, é visível que isso depende de um movimento político, uma estratégia, é uma política de Estado que o Brasil não tem para ciência e tecnologia, nunca conseguiu construir. A descontinuidade é uma coisa mortal. Nós às vezes temos descontinuidade dentro dos mesmos governos: muda-se o ministro, as políticas de ciência e tecnologia mudam. Isso é certamente uma questão muito séria.

Aí só para mostrar: em 1995, portanto, a China investia menos em ciência e tecnologia do que o Brasil, e agora ali já estão os dados de 2017. A comparação é evidente. Queria chamar a atenção para esse ponto. Para competir em escala internacional, o Brasil precisa aportar mais recursos para ciência e tecnologia, e aí incluída a formação de pessoal qualificado e a recomposição dos quadros, porque a ciência é feita por gente – em laboratórios, mas é feita por gente. Fundamentalmente, o capital maior que a gente tem é o cérebro, do ponto de vista da ciência básica. Evidentemente, há todo um processo posterior de pesquisa e desenvolvimento, transformação em produto, etc., que é também um *gap* histórico que nós temos na sociedade brasileira, a diferença entre a pesquisa que é produzida e como se transforma o seu resultado para o sistema no corpo da sociedade, como um produto social ou tecnológico.

Bem, aí o número de pesquisadores: diz-se às vezes que o Brasil está formando muita gente. O Brasil aumentou muito o crescimento de doutores nas últimas décadas, nós estamos formando hoje na ordem de 20 mil doutores por ano. Há uma distorção aí: nós temos uma formação de pessoal nas áreas técnicas, nas áreas de engenharia, nas áreas de ciências exatas muito menor do que nesses outros países. Essa é uma questão a ser pensada. Por exemplo, no caso da Coreia, 44%, ou da China, na ordem de 40% dos estudantes estão nessas áreas. Então nós temos aqui uma distorção que deve ser pensada, não para excluir as outras áreas, que são fundamentais, mas para a gente perceber que essas áreas são críticas para o desenvolvimento e elas estão muito sub-representadas naqueles 150 mil doutores brasileiros ali.

Vocês vejam que a China hoje já tem mais pesquisadores qualificados do que os Estados Unidos, tem uma proporção menor por milhão de habitantes, mas tem um número já maior do que os Estados Unidos por causa da dimensão da sua população. E a estimativa é de que, no ano 2025, se as projeções dos últimos anos continuarem, a China vai ter uma produção científica maior que a dos Estados Unidos. Então, vocês vejam que um país que há 25 anos estava mais ou menos equivalente ao Brasil, agora, daqui a cinco anos estará disputando com os Estados Unidos a liderança mundial. Isso significa que houve planejamento, houve programa, independentemente de se discutirem as questões políticas maiores e que são importantes também, da sociedade, de como ela se organiza, a democracia e tudo mais. Não estou advogando nenhum sistema chinês aqui, mas eu estou dizendo o seguinte: no planejamento na Coreia, que é diferente, inclusive, da China, eles levaram... Para o desenvolvimento, houve um programa de Estado. Isso falta muito, até para as nossas instituições também se afirmarem e poderem desenvolver em plenitude o seu potencial.

Levantado esse ponto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Pode ficar à vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ILDEU MOREIRA – A dotação do ministério, eu vou mencionar só alguns gráficos muito rapidamente: houve um crescimento da dotação do Ministério de Ciência e Tecnologia a partir de 2016, e houve ali a fusão com o Ministério das Comunicações; no global aumentou significativamente, mas quando a gente vai olhar as outras... O pessoal também aumentou, encargos sociais do ministério – esses dados são da nossa assessoria, a Mariana levantou a partir dos dados orçamentários iniciais, as dotações, e há esse crescimento de pessoal e de encargos. Mas aí o que importa, do ponto de vista do investimento para ciência e tecnologia, é que o quadro é dramático, porque houve uma queda muito significativa, houve a reserva de contingência muito grande nesses dois, três últimos anos, houve ainda contingenciamentos, como este ano tivemos o contingenciamento da ordem de 40%, que fiz com que o investimento do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação fosse da ordem de mais de 3 bilhões e que já esteve na faixa dos 9 bilhões, 10 bilhões, se a gente fizer a correção.

Então, isso para gente é evidentemente uma situação crítica, o que implica que os institutos de pesquisa estão também funcionando de uma maneira muito complicada. Isso, às vezes, Senador, até de certa maneira resolve algum problema, porque o dinheiro está tão curto que até a falta do pessoal já é quase que resolvida por um recurso tão curto, porque o pessoal não tem muita atividade para realizar, se você impede que os laboratórios funcionem. Mas esse certamente é um quadro que não se justifica.

Vocês vejam que a reserva de contingência cresceu muito nos últimos anos e atinge um valor muito significativo. Há o caso do CNPq, que está numa situação crítica hoje, tanto em termos de pessoal quanto em termos de recursos. Está faltando a ordem de 340 milhões para o CNPq conseguir – isso são palavras do próprio Ministro de Ciência e Tecnologia e do Presidente do CNPq – fechar o ano, pagando as suas bolsas. Isso significa recompor o recurso que havia no ano passado, que já estava com aquela redução muito grande: era da ordem de 800 milhões para a principal ação do CNPq e precisaria de 1,1 bilhão. Então, essa é uma questão importantíssima que temos levantado aqui. A frente parlamentar mista levantou isso, Senador, na última reunião, e esse é um ponto crucial.

Vejam que os encargos com pessoal e encargos sociais do CNPq cresceram na ordem de 30%, entre 2009 e 2019. Então, esse crescimento é vegetativo, porque as pessoas se aposentam, mas evidentemente continuam a receber o seu salário.

Agora, esse gráfico é importante, porque é o quadro de servidores do CNPq, que também está muito reduzido. Hoje, o CNPq possui a ordem de 370 servidores quando já esteve com em torno de 750. O CNPq hoje tem a metade dos servidores que tinha alguns anos atrás. Então, isso significa que a capacidade operacional do CNPq está muito atingida.

No caso da Finep, a questão mais grave é o FNDCT. Isso aí é um histórico desde 1970. Tivemos oscilações variadas, mas mais recentemente o FNDCT, que é o fundo mais importante para a ciência e tecnologia do País, teve um contingenciamento. Na reserva de contingência desse ano, por exemplo, que está atingindo um valor muito alto, a Finep tem na ordem de 600 milhões para esse ano, se não me engano – mais ou menos isso, não é Fernando? –, enquanto o recurso do FNDCT seria da ordem de 5 bilhões. Então, 90% dos recursos estão contingenciados. Então, essa é uma questão muito séria. A Finep, acho, não tem tanta dificuldade em relação a quadro de pessoal quanto tem o CNPq, talvez em função até de estar com tão pouca capacidade de apoiar projetos.

Vejam que a Finep é fundamental para a infraestrutura das universidades e instituições de pesquisa, mas também toda a parte de inovação das empresas, então, subvenção econômica, que está praticamente extinta, que é muito séria; toda a questão de recursos para as pequenas e médias empresas para apoiar a inovação tecnológica. Então, a Finep está numa situação, de fato, crítica. Inclusive houve vários rumores recentemente aqui que ameaçam a própria existência da Finep, que para a nossa concepção das entidades científicas é o *status* fundamental. Claro que pode ser melhorada, claro que deve ser melhorada, claro que deve ser aprimorada; todas as nossas agências têm que ser aprimoradas, têm que ser rediscutidas. O mundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

está mudando, as condições estão mudando, é importante que haja pessoas novas também nessas instituições não só para dar continuidade, mas para introduzir cabeças novas para fazer com que as agências funcionem de uma maneira mais aberta. Mas para isso é preciso de política geral, definindo as expectativas do País em relação à ciência e à tecnologia.

Bem, aí as despesas, como eu mencionei, da Finep estão nesse quadro. Esse gráfico se repete frequentemente. Aqui é a reserva de contingência que eu já mencionei.

A Capes tem uma situação também de queda. Embora a Capes tenha sido mais preservada,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ILDEU MOREIRA – a Capes também, este ano, está com orçamento da ordem de 3,3 bilhões. É um valor muito baixo; inclusive está levando a cortes de bolsas de pesquisa que são fundamentais. A Capes é uma instituição fundamental, já que 90% da pesquisa brasileira fundamentalmente está ligada à pós-graduação. Desmontar a pós-graduação brasileira é uma coisa muito séria.

Aí são os encargos da Capes. Eu não vou detalhar todos esses.

Esse aqui é um gráfico que o nosso colega Brito Cruz fez recentemente do quadro das agências, juntando as três principais agências, os recursos que elas tiveram nesse período de 1996 até 2018. Então, veja, evidentemente aquela ponta ali tem o programa Ciências sem Fronteiras, que deu uma puxada para cima, mas mesmo a gente eliminando isso, a queda é muito significativa das três agências fundamentais para a ciência brasileira.

Bem, aí há outras instituições. Todas essas instituições que têm carreira... Acho que o Ivanil vai mencionar mais isso, tem mais detalhes, faz um trabalho importante de levantamento. Aí, Senador, há algo crítico também: nós temos dificuldade... Eu faço parte do CCT já há dois anos; vamos ter uma reunião preparatória hoje, da próxima reunião do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, que será importante. Esse ponto nós já colocamos em pauta dentro do CCT há um ano e meio, mas não foi à frente. Temos até uma comissão dentro do CCT para discutir essa questão, mas infelizmente essa questão ainda não tomou a importância que ela tem dentro da CCT. Hoje, nesta reunião, vamos insistir de novo, porque esse é o ponto fundamental. Se o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, que é o órgão máximo, que reúne os Ministérios mais ligados à área de ciência e tecnologia, que vai traçar diretrizes, ele deve tomar essa questão como uma questão fundamental. Não pode enfiar a cabeça na areia e achar que essa questão vai se resolver por si mesma, porque não vai.

Então, todos os dados que certamente os colegas vão colocar em seguida... E aqui eu aponto um. O Inmetro, por exemplo, eu citei... No caso da Marinha, que é o IPqM, por exemplo, e tem também um quadro de servidores qualificados que está perdendo muito. Muitos projetos da Marinha estão parando. E aqui eu nem coloquei a área nuclear, que está sendo também profundamente atingida. Esses dados são recentes, dessa semana.

Também conversando com colegas da direção anterior do Inmetro, o quadro do Inmetro também é muito complicado. Apesar de não estar na carreira de ciência e tecnologia, deveríamos pensar também em outras instituições de pesquisa, como a Embrapa, que tem uma situação particular, específica. Mas o Inmetro, de um total de 900 servidores, acho que a metade deles, em torno de 450, são técnicos e pesquisadores, e estão com pedido de aposentadoria 150, e 50 já saíram. Então, a gente tem que metade do quadro, quase, nos próximos anos, vai deixar o instituto, que é de importância fundamental para a ciência e para a tecnologia brasileiras.

Bem, eu mencionei a Embrapa, que tem uma questão... E inclusive há um programa, um PDI, na Embrapa, de redução de 30% do quadro, o que é discutível. Não vou entrar no mérito disso, mas o risco também desses programas é, primeiro, que você perde muitos servidores e pesquisadores qualificados. E aí tem que ser algo de muita inteligência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A Embrapa, todo mundo sabe, é uma instituição fundamental para o País do ponto de vista do que já aportou para a produção agrícola no País. E, se nós não tivemos uma Embrapa funcionando adequadamente, haverá o risco de ficarmos atrasados numa questão que para nós é fundamental, inclusive em termos de balança comercial. Então, o Brasil avançou muito na questão da soja, do Cerrado, da ocupação do Cerrado, da agricultura tropical porque teve ciência por trás disso, da Embrapa, das universidades. Às vezes as pessoas não veem que por trás dos grãos exportados tem uma contribuição muito significativa da ciência e da tecnologia.

Bem, aí, os investimentos da Embrapa. Como pode sobreviver uma empresa ligada à ciência e tecnologia avançada com o grau de investimento que ela tem hoje? São 2% ou 3% apenas do recurso para investimento. Então, isso significa que a empresa, se isso continuar, certamente vai ter uma dificuldade imensa de conseguir cumprir o papel, como tem feito, importante para a economia e a ciência brasileira.

Eu estava só mencionando isso, pelos quadros da Embrapa que estão aí colocados, mas não vou me deter neles.

Eu queria só mencionar, finalmente, que a ciência e tecnologia dá muito retorno já em termos de contribuição. Se a gente olhar o pré-sal, se a gente olhar o caso da Embrapa, o caso da Embraer, um valor significativo que hoje circula na economia brasileira já veio da ciência e tecnologia, e às vezes as pessoas não se dão conta disso. Agora, pode vir muito mais! Pode vir muito mais, o Brasil tem muito potencial; precisa de programas mobilizadores.

Nós estamos comemorando este ano os 50 anos da ida à Lua. Pouca gente se lembra de que o Presidente Kennedy, nove anos antes, colocou isso como meta, como programa de Estado: chegar à Lua. Parecia uma coisa de lunático, mas chegaram à Lua. E isso gerou um movimento na sociedade americana muito grande: afetou as universidades, as instituições de pesquisa... Criou-se um programa nacional que fez com que a ciência americana se desenvolvesse muito em função de uma meta. Nós ficamos aqui sem metas, sem programas, e discutindo a cada ano, aqui no Congresso, como é que a gente remenda o orçamento para o ano seguinte. Eu acho que isso é muito pouco.

Há vários estudos – eu não vou detalhar aqui – da própria Embrapa, do pessoal da Fapesp, mostrando que cada R$1 aplicado nessas áreas tem o retorno de R$12. A média internacional de ciência e tecnologia é que cada R$1 investido. Por isto que a gente diz que recurso para ciência e tecnologia não é gasto, é investimento: cada R$1 colocado tem um retorno da ordem de R$8. No caso do Brasil, na área agrícola, são R$12. Então, esse é um ponto importante, e a gente tem que insistir socialmente sobre ele.

E os brasileiros percebem isso, Senador, apesar de a gente dizer que a população brasileira não tem essa percepção. Esta aqui é a terceira pesquisa de percepção pública da ciência, que fizemos em 2015 – o resultado da de 2019 vai ser lançado agora, na reunião da SBPC, dentro de alguns dias –, que reproduz fundamentalmente esse resultado: 80% da população brasileira, perguntada se tem que aumentar o recurso para a ciência e tecnologia, diz "sim", mesmo sabendo que isso significa sair de outras áreas. É claro que a gente pode perceber que as pessoas podem ter, em função da nossa educação científica, que é frágil, uma visão muito ampla, meio esgarçada do que é ciência e tecnologia, mas elas sabem que aquilo que elas carregam no bolso vem de produto, vem de ciência, vem de ciência e tecnologia. Então, essa percepção da população brasileira é importante nesta Casa, porque aqui estão os representantes da população brasileira, que está dizendo isto: que ciência e tecnologia é um fator fundamental e deve ter mais recurso no País.

Eu lembro aqui a carta do Presidente eleito. Fizemos no ano passado uma consulta aos dois candidatos no segundo turno – a Academia Brasileira de Ciência e a SBPC –, enviamos essa carta ao Presidente eleito, e a resposta foi que ciência, tecnologia e inovação iam ser tratadas como merecem, exatamente com esse mote, "não é gasto, é investimento", e comparando com os países desenvolvidos. E está escrito também que a meta desse Governo era colocar 3% do PIB para ciência e tecnologia. Eu acho que era uma meta muito mais ousada. Nós falamos em 2%, o candidato falou em 3%, e nós ficamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

satisfeitos com isso. A gente gostaria muito que saísse do 1,1% e que o recurso imediato que o Governo aporta para as agências de pesquisa, para os institutos de pesquisa do Ministério – e o Shellard certamente pode falar disso com muito mais competência do que eu... Essa é uma questão crucial.

Então, Senador, do nosso ponto de vista, a questão de pessoal é crucial. E eu lembro que aqui, recentemente, saiu um acórdão... Só para lembrar, as entidades científicas – Consecti, Confap, etc. – têm sempre reforçado essa iniciativa aqui da frente.

Finalizando, eu queria dizer que, recentemente, também um relatório de auditoria do TCU apontou isto que nós estamos dizendo há muito tempo: que falta estratégia para o País, falta estratégia de política que faça com que aqueles planos todos se transformem em realidade e tenham continuidade, o que é uma questão central para a ciência e tecnologia.

Há a necessidade de uma política para a formação de novos quadros, para a renovação das nossas instituições, que devem ser renovadas; não é só garantir interesse ou direitos corporativos. Não se trata disso. Acho que a gente tem que pensar na importância que isso tem para o País, para que essas instituições continuem a funcionar de maneira adequada.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agradeço, Ildeu, a sua apresentação.

Passo imediatamente a palavra ao Ivanil Elisiário Barbosa, que é o Secretário-Executivo do Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de Ciência e Tecnologia.

O SR. IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Agradeço muito ao Senador Izalci, que tem, por diversas ocasiões, emprestado o seu mandato a essa denúncia sobre o desmonte dos recursos humanos dos institutos públicos de pesquisa.

O Fórum de Ciência e Tecnologia, do qual sou Secretário Nacional, representa servidores de 23 macro instituições. Por exemplo, no Ministério da Defesa, nós temos vários institutos, tanto da Aeronáutica, como da Marinha; ali dentro está o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, está o IMI... Então, há realmente uma gama muito grande atuando em diversas áreas da ciência e tecnologia no País, passando por pesquisas na área de endemias tropicais; pesquisas de tratamentos e diagnósticos de várias patologias como, por exemplo, o câncer; na área espacial, na área nuclear etc.

E os institutos estão a ponto de entrar em caos por absoluta falta de planejamento de uma estratégia para a ciência e tecnologia no País, que deixa depreciar não apenas a estrutura material, mas aquilo que é mais importante ainda que a estrutura material, que são os detentores do conhecimento.

Os servidores que trabalham nesses institutos públicos de pesquisa não saem prontos das universidades; têm que passar por formações específicas em muitos programas de pós-graduação que existem ali mesmo. Muitos desses institutos têm a melhor avaliação da Capes nos seus programas de pós-graduação naquelas áreas. Em algumas situações, seria até uma desonestidade intelectual afirmar isso, porque são os únicos institutos em que se encontra ambientação daquele tipo de necessidade de pós-graduação.

A idade média está em 51 anos, e o servidor está próximo da aposentadoria.

A falta de planejamento tem levado a situações em que, em muitos casos, já é tarde para que os detentores de conhecimentos e capacitações que levaram décadas para serem formados nas instituições repassem os seus conhecimentos a novos servidores.

O Fórum de Ciência e Tecnologia preparou este documento "Diagnóstico da Força de Trabalho das Carreiras de Ciência e Tecnologia", que pode ser facilmente acessado na internet, em PDF. É essa brochura que eu tenho aqui em mãos, de 48 páginas, que começa com importantes declarações da SBPC e da ABC sobre essa situação que se expõe aqui, da perda da capacidade de recursos humanos dos institutos públicos, o que traz as instituições a uma situação crítica nesse momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Apenas o gráfico da direita, o PEP – que está ali, mais ou menos, a sudoeste dessa apresentação –, significa que essas informações apresentadas foram todas tiradas do Painel Estatístico de Pessoal, demonstrando que a situação crítica por que passam as instituições é de pleno conhecimento do Governo, porque são informações públicas.

Então, nós temos ali que, dos.... Há um *pointer* aqui, não há?

Dos 24.268 servidores das carreiras de ciência e tecnologia, 11.524 são ativos, ou seja, 47,5% de ativos.

E nós temos essa excrescência no serviço público, que diz respeito aos aposentados e pensionistas.

Na iniciativa privada, os pensionistas e os aposentados não impactam os orçamentos das empresas. No nosso caso, o que acontece é que a Emenda Constitucional 95, que é um regime fiscal de congelamento dos investimentos e orçamentos, representa uma enorme barreira para que a gente possa recompor a força de trabalho das instituições, porque, no caso de um servidor que se aposente, ele continua no mesmo centro de custos, digamos assim, e aquele centro de custo fica impactado em ser congelado pelo período do regime fiscal em questão.

Aí um quadro geral das funções que temos nas carreiras: pesquisador, tecnologista, analista em C&T, técnico, assistente em C&T, auxiliar de C&T e auxiliar técnico.

Nós temos ali os pesquisadores – é a primeira célula, "Pesquisador". No total, são 1.033 servidores, num universo de 11.470 servidores. Isso é uma questão muito impactante, por quê?

Nós temos ali: em negro, servidores com mais de 60 representam 16% dos servidores ativos – esse quadro representa os servidores ativos, ou seja, os 11.470 servidores –; de 51 a 60 anos de idade, 35%. Somando essas duas fatias aí, nós temos que mais da metade dos servidores tem mais de 50 anos. Então, é uma questão que impacta muito. A gente vê hoje que, em uma *startup*, as pessoas têm menos de 30 anos. E aí, nesse gráfico, pessoas com menos de 30 anos representam apenas 2% do total do efetivo de servidores ativos.

Então, isso é uma questão que, por si só, já... Esse gráfico tem uma eloquência muito grande, no sentido de mostrar que o sistema está morrendo; as pessoas estão se aposentando e não estão tendo substitutos sendo reposicionados para seguirem, darem continuidade à missão institucional dos institutos públicos.

Essa é a montanha-russa dos concursos públicos entre 1995 e 2019. A falta de uma constância, de uma política de manutenção da força de trabalho leva a esse tipo de situação. Há uma linha de tendência que não tem nenhuma lógica matemática em se colocar, mas vamos dizer que teria sido melhor que a gente tivesse aquela linha pontilhada ali, com contratações entre 300 e 420 pessoas ao ano, do que aquele comportamento que a gente tem lá.

Estou colocando aqui o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – do qual eu sou servidor; estou tendo a minha aposentadoria publicada nesta semana – como um exemplo do que está acontecendo com todos os institutos públicos de pesquisa.

O DCTA e o Inpe são executores do Programa Nacional de Atividades Espaciais, muito conhecido pelo foguete VLS – tivemos aquela explosão de 2003, que vitimou 21 dos meus colegas, e está mais do que comprovado que aquilo foi resultado da carência tanto de recursos financeiros quanto de recursos humanos; essa foi a causa primária daquele grande acidente, que enterrou o programa VLS –; berço da Embraer; e berço do motor a álcool, indutor do Programa Proálcool, que significa hoje o álcool combustível na formatação do PIB brasileiro e no imenso número de empregos gerados no País todo. Isso nasceu a partir da adaptação de bancos de prova de motores aeronáuticos para se ensaiarem motores automobilísticos dos próprios fabricantes que à época existiam na grade de fabricantes de automóveis brasileiros. Esses motores foram convertidos para o álcool. É uma história muito bonita de se assistir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à expectativa de perda de pessoal no DCTA, os dados foram repassados nesse *link* colocado no sopé do eslaide, onde se encontra a apresentação que o então Brigadeiro Kasemodel fez no Planejamento sobre a necessidade de contratação de servidores.

Então, o quadro evolutivo: em 2011, havia 2.020 servidores; em 2020, esse quadro estaria reduzido a 890.

O quadro debaixo coloca o seguinte: o nosso sindicato pagou diretos trabalhistas referentes a expurgo inflacionário do Plano Bresser; são dados referentes a 2007. E essa sentença foi exarada com valores indicados para cada pessoa, ou seja, foi uma sentença nominativa. Nós ficamos sabendo não apenas quantos éramos em 1987, mas também quem éramos. Os dados, então, são aqueles lá: em 1987, o DCTA tinha 4.309 servidores e, até 2012, ou seja, em 25 anos, perdeu 60% do pessoal, pois o quadro caiu para 1.709 servidores – está lá no gráfico a barra de 2012. Em mais oito anos, até o final de 2020, ele vai perder mais 48%, ou seja, de 1987 a 2020, serão perdidos 80% do quadro efetivo. Então, essa é uma situação... Justamente a gente procurou um dos quadros mais críticos para mostrar o que aconteceu com a questão de recursos humanos dos institutos públicos.

Nesse mesmo trabalho, o Brigadeiro Kasemodel apresentou um conjunto de lâminas que vai de 2011 até 2020 e que mostra uma plotagem em nuvem dos servidores. No eixo X, está a idade do servidor, e, no eixo Y, está o tempo de contribuição. Há uma linha limite de 30 anos, que era o requisito para a aposentadoria das servidoras, e de 35 anos, que era o requisito para a aposentadoria dos homens. As mulheres são representadas pela linha rosinha, e os homens, pela azul, como gosta a Ministra Damares. Vejam o que acontece quando a gente passa isso rapidamente: a gente vê uma imensidão de servidores constituindo uma massa sólida amarela, que são os aposentados. É um gráfico com um apelo visual muito grande.

Além disso, se observamos o eixo das ordenadas, o eixo Y, vemos que, por exemplo, no sétimo ano dessa lâmina de 2011, houve uma concentração, houve uma contratação muito grande. E, do ano dois ao ano sete, houve uma lacuna muito grande: foram pelo menos cinco anos sem contratação nenhuma, ou houve contratações irrisórias. Isso também o gráfico mostra, nessa distribuição não homogênea, demonstrando a falta de estratégia com relação à manutenção de recursos humanos nos institutos.

Então, é isto aqui que acontece. Vamos passar rapidamente. É isto que acontece: a migração. Dessa forma, entre 2011, considerando 100% o número de 2.020 servidores, e 2020, com 890 servidores, cai para 44%, ou seja, houve uma perda de 66%, dois terços do efetivo.

O Inpe também é executor do Programa Nacional de Atividades Espaciais, nacionalmente conhecido por causa das atividades do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos (Cptec). Justamente por causa do Cptec, o Inpe passou por uma auditoria do TCU em 2013. E esse acórdão gerado pelo TCU em janeiro de 2013 exigiu que o Inpe substituísse 70 servidores temporários que estavam contratados para a realização de atividades fim na instituição. E o que os auditores do TCU viram lá no Inpe se aplica perfeitamente ao conjunto dos institutos públicos e pesquisa nas carreiras em ciência e tecnologia.

Então, sem que haja uma ação vigorosa no sentido de contratar, treinar pessoal qualificado para repor perdas, principalmente por aposentadorias, o Inpe perderá irreversivelmente capacitação técnico-científica no curto e médio prazo. Isso já está acontecendo, já é uma realidade. Hoje o que nós estamos vendo nos institutos públicos de pesquisa como um todo é que cada pesquisador que se aposenta atualmente fecha atrás de si as portas de um laboratório. Então, é uma situação terrível.

E os dados obtidos pela equipe de auditoria – está ali a peça, o relatório, o modelo do relatório, o modelo de gestão de competência do Inpe – demonstram que há envelhecimento da força de trabalho do Inpe, com reflexos na continuidade de missões institucionais, lembrando também a dificuldade de cumprir compromissos firmados em acordos internacionais, como, por exemplo, o satélite sino-brasileiro, o Programa Cbers e outras situações; o Brasil, por exemplo, assumiu tarefas na construção da Estação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Espacial Internacional, assumiu compromissos, e não cumpriu, não pôde cumpri-los, isso é uma realidade já histórica.

Na área nuclear, nós tivemos recentemente o Ipen tendo embargadas linhas de produção de radiofármacos. Por questões de boas práticas de fabricação, a Covisa interditou linhas de produção de radiofármacos, e isso é uma questão muito grave. Por quê? Porque a atividade nuclear brasileira é monopólio de Estado. E a Cnem, na produção de radiofármacos, atinge, consegue atender todo o arcabouço, os hospitais e clínicas nas operações de diagnóstico e tratamento do câncer. Então, é uma situação terrível. Além disso, os centros de especialidades das Cnem atuam em várias áreas, como controle radiológico, prestação em áreas ambientais e tudo mais.

E essa lâmina – me desculpem, está desatualizada – é de 2013, mas eu fiz questão de mantê-la, porque esse gráfico mostra o acúmulo de perdas desde 1993 até 2013.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA – E isso aí foi uma situação que demonstra a falta de sensibilidade com a situação de contínuas perdas de recursos humanos que os institutos vêm vivendo há décadas.

Aliás, é preciso dizer isto: essa questão precisa ser encarada como suprapartidária e uma questão que vem sendo estabelecida por décadas. A gente está mostrando aqui um lapso temporal muito grande.

No caso do DCTA, eu coloquei questão de 1987, com 4.309 servidores, e até 2020 com uma previsão de 890 servidores. Então, isso não foi a construção de um Governo só. Aliás, mostra que a atividade científico-tecnológica, pelo menos relacionada ao planejamento nos institutos públicos de pesquisa, não é uma questão tratada como *strategia* de Estado, uma questão de Estado, mas ao bel prazer dos ventos de Governos que se sucedem.

Bom, aí é o gráfico do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear de Belo Horizonte, que chegou a ter – o máximo de trabalhadores ali – 700 efetivos, na época do Programa Nuclear Brasil-Alemanha, e atualizado até 2018. Então, essa é tendência... Eu escolhi uns poucos institutos públicos por causa do tempo.

O Inpa está aqui colocado... O Inpa tem uma situação específica muito importante, porque faz a presença da ciência e tecnologia ali nos biomas amazônicos, e nós temos hoje menos de 600 servidores no Inpa para tratar da pesquisa e das políticas para os biomas que correspondem a dois terços, em área, do território nacional. Então, é uma situação terrível! E encontra-se na mesma situação dos demais institutos públicos.

Tem que passar.

Voltando ao relatório do TCU, eu destaquei pontos ali, como por exemplo: risco de extinção progressiva de competências técnicas nos próximos anos; impossibilidade de promover a gestão dos conhecimentos técnicos do Inpe, de modo a patrocinar a transmissão de conhecimentos a novos servidores.

Aí eu faço uma menção ao título dessa apresentação como um todo. Está lá: Diagnóstico da força de trabalho da carreira de ciência e tecnologia. Peço desculpas aos colegas porque está errado. É das carreiras de ciência e tecnologia, são três carreiras: a carreira de gestão, de desenvolvimento tecnológico e de pesquisa.

Aí faço uma menção especial a outra distorção que acontece, causada por essa situação, que é, por exemplo: lá no Inpe, há 15 anos, a constituição da força de trabalho era de 32,5% de pessoal da área da carreira de gestão em ciência e tecnologia, e hoje isso está abaixo de 17%. Isso acarreta um desvio de função terrível, em que tecnologistas e pesquisadores se deslocam...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA – ... de se concentrarem na coordenação dos programas que coordenam para enveredar na área de aquisição, na área de contratos e esse tipo de situação que deveria estar toda entregue ao pessoal de gestão. Como os concursos foram poucos e as vagas reduzidas, houve uma concentração maior na contratação de tecnologistas e de técnicos, e as carreiras de gestão foram ficando esvaziadas dentro dos institutos. Isso causa um problema muito grave.

E aí os investimentos... O Prof. Ildeu já colocou a importância das questões de ciência e tecnologia. Eu só queria colocar que a paralisia do desenvolvimento científico e tecnológico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA – ... levará países como Brasil ao atraso, à pobreza e à perda de qualquer projeto de cidadania.

Temos o FNDCT, fundo nacional, e outras ações. O FNDCT hoje seria a principal fonte de recursos para as atividades em ciência e tecnologia. Existe uma forte discussão hoje sobre ele ser transformado de contábil para um fundo financeiro, para resguardar de um ano para o outro os seus saldos, e existe a preocupação de vários Parlamentares no sentido de colocar inserções na LDO para se preservarem os recursos de ciência e tecnologia e do FNDCT dos cortes de contingenciamento, das reservas de contingenciamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA – Termino dizendo que nenhum instituto público de pesquisa sobreviverá ao congelamento de investimentos imposto pelo regime fiscal da Emenda Constitucional 95.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Ivanil.

Quero registrar aqui a presença também da Regina Silverio, que é a nossa Diretora do CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos); Luiz Arnaldo Pereira, também Diretor do CGEE; Marcio de Miranda Santos, nosso Presidente – obrigado pela presença –; Cel. Carlos Moura, Presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB); Leticia, Chefe de Gabinete também da Agência; Fernando Ribeiro, Analista da Finep, do Ministério da Ciência e Tecnologia; Edilson Pedro, Analista também e Diretor do SindCT, do ministério; Joelma Maria de Souza, Coordenadora do Desenvolvimento de Pessoas; Edna da Silva Amorim, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério de Ciência e Tecnologia; Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Gestão da Informação, também do ministério; Elton Chaves, Especialista em Políticas Públicas, da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação de Goiás; Raulison Resende, Gerente de Parques Tecnológicos do Governo de Goiás; Cleomar Rocha, comandante da Secretaria de Ciência e Tecnologia de Aparecida de Goiânia, Prefeitura; Roberto Muniz, Presidente do Sindicato Nacional de Gestores em Ciência e Tecnologia; Sanderson Oliveira Macedo, Professor, Embaixador Include da Campus Party; Ana Paula Sampaio, Diretora da Associação dos Servidores do Ministério da Ciência e Tecnologia; Elzivir Azevedo, Analista em Ciência e Tecnologia, do Fórum de Ciência e Tecnologia; e, da Fundação João Mangabeira, o nosso Vice-Presidente Alexandre Navarro.

Eu passo já a palavra ao Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Dr. Ronald.

O SR. RONALD SHELLARD (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador Izalci, pelo convite a participar desta audiência. Bom dia a todos e todas.

Eu vou falar em nome de todos os diretores dos institutos das unidades de pesquisa do Ministério de Ciências e Tecnologia, mas gostaria de abrir, antes da apresentação, fazendo referência ao que disse o Ildeu: gastar 1% do PNB brasileiro hoje é muito caro para o Brasil; é muito caro porque ele tem pouca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

consequência. Quando você passa a 2%, isso passa a ser barato, isso passa a ter retorno e passa a ter... É caro não se investir em ciência e tecnologia. É importante a gente ter bem clara essa questão.

Há cerca de dez anos, a Sociedade Brasileira de Física fez um estudo, com o apoio do CGE, chamado "Física para o Brasil", em que a gente chegava a um diagnóstico bastante interessante. Havia um amadurecimento na comunidade científica brasileira para que nós pudéssemos dar um salto qualitativo na forma, no impacto da ciência naquela época. O estudo foi chamado "Física para o Brasil", está publicado e disponível publicamente. É interessante você olhar aquele documento. Mas, desde então, involuímos. Eu acho que nós realmente involuímos ao ponto... Não é que a redução de investimentos terá consequência no futuro. Eu moro na Urca, no Rio de Janeiro, que é um bairro de gente mais ou menos bem... Nós temos a crise de chikungunya lá. Isso é fruto de falta de investimento em pesquisa, em desenvolvimento. A crise de febre amarela foi falta de investimento em todas essas áreas. Eu sou capaz de apostar com qualquer um de vocês que a expectativa de vida do brasileiro, que vinha crescendo sistematicamente, provavelmente estacionou por conta de falta de investimento na ciência e tecnologia. Então, é muito caro você investir pouco em ciência e tecnologia. É muito importante ter em mente isso.

Eu vou chamar atenção, na questão de ciência e tecnologia, um pouco no viés das unidades de pesquisa do ministério. Se você olha qualquer país – pelo menos todos os países que fazem ciência que se possam reconhecer como países com uma boa produção científica –, a ciência está apoiada sempre em um tripé que são a universidade, o instituto de pesquisa, e as empresas. Nas universidades, via de regra, as pesquisas são feitas com recursos públicos, mesmo instituições privadas. Em Harvard, no MIT, ou em qualquer universidade europeia, a pesquisa é feita sempre com recursos públicos.

Os institutos de pesquisas dos países também são todos feitos com recursos públicos. Há poucas experiências de institutos de pesquisa privados. Nos Estados Unidos, há duas ou três décadas, eles não progrediram, não foram para frente. E mesmo a pesquisa feita em empresas – as pessoas não se dão conta –, mas uma fração significativa é feita com recursos públicos indiretos, através de encomendas e coisas desse tipo.

Então, não tenhamos ilusão. Pesquisa, ciência e tecnologia são feitas – pelo menos essa parte – sempre em todos os países com recursos públicos. Com relação à parte de inovação, você pode argumentar que ela é muito mais fruto de investimentos privados.

Agora, qual é a diferença que existe entre o trabalho de pesquisa que você faz entre as universidades e os institutos de pesquisa? O foco da universidade é formação de pessoal. A universidade faz pesquisa para formar pessoal. O foco do instituto é pesquisa e desenvolvimento. Nós fazemos formação de pessoal para alimentar a pesquisa e o desenvolvimento. São papéis, de novo, complementares, mas são distintos, os focos são distintos, é importante entender isso.

Na universidade a pesquisa é livre. Liberdade acadêmica é uma norma fundamental da universidade. Nos institutos, nós não temos liberdade acadêmica, nós temos que cumprir missão. E a missão é determinada pelas instâncias apropriadas.

A universidade é autônoma, e tem que ser autônoma. Os institutos são instrumentos de Estado. Quer dizer, o papel dessas duas instituições é bastante complementar. Muitas vezes se superpõem, e é muito saudável que se superponham. Redundância num sistema como esse, complexo, é um elemento fundamental.

Os institutos de pesquisa são parte essencial da infraestrutura de ciência e tecnologia. É difícil atribuir à universidade o papel de infraestrutura. Você não faz isso dentro da universidade. Mesmo em experiência no exterior, onde você estabelece aceleradores combustíveis dentro de universidades, elas são, e sempre se tornam, institutos de pesquisa.

Nós abordamos sempre temas que são de interesse estratégico para o Estado brasileiro – e eu enfatizo Estado, e não o Governo –, quer dizer, têm que transcender os interesses imediatos do Governo. Por isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

que esses interesses estratégicos têm que passar pelas instâncias apropriadas, pelos congressos, pela comunidade científica toda. São instrumentos de formação de políticas públicas.

O foco principal do instituto: quais são os grandes desafios e o desenvolvimento de tecnologia para abordar esses desafios científicos? É muito importante essa questão do desenvolvimento tecnológico para isso. Não é o desenvolvimento tecnológico para você fazer um ônibus melhor, mas para abordar essas questões que são fundamentais.

Os temas são bastante universais: ciências básicas; em muitos lugares você faz ciência aplicada, e é apropriado você ter isso dentro dessa perspectiva de interesses do Estado; a questão de biomas é fundamental, são biomas brasileiros universais. A gente tende a se concentrar só no País. Mas um país do tamanho do Brasil tinha que ter a preocupação, o foco de alguns de seus institutos, num escopo muito mais amplo.

Nós não temos hoje no Brasil um instituto oceanográfico. É bem verdade que a gente não tem costa, não tem água, não tem rio, nada disso. Não é extraordinário que não tenhamos um instituto oceanográfico? Nós temos que entender não só o Atlântico como os oceanos do mundo. Nós entendemos isso, nós cientistas brasileiros. E ciências espaciais, energia.

Também menciono os esportes. Curiosamente, um grande número de países tem institutos dedicados ao desenvolvimento da ciência dos esportes. Um país com a juventude que tem o Brasil não tem isso, quer dizer, o esporte... Aliás, hoje em dia não temos mais esportista, porque a seleção brasileira toda está fora do Brasil, todos os grandes esportistas.

Memória científica, quer dizer, museus e instituições que acumulam esse histórico. A ciência é feita em construção também do passado, da memória. Ciências e tecnologias sociais, temas sociais são fundamentais para o desenvolvimento de tecnologias. E saúde, defesa, alimentos, enfim.

O Brasil nunca teve um programa sistemático e consistente de criação e desenvolvimento de institutos de pesquisa, principalmente de exploração dos benefícios associados.

Os institutos todos um pouco foram sendo agregados e tolerados, o Estado brasileiro nunca orientou de maneira apropriada as missões dos institutos.

Nós temos muitos exemplos de sucesso. Estou listando alguns deles com sucesso mais visível: Embrapa e o impacto enorme que teve no crescimento da agricultura brasileira; Fiocruz, com relação a todas as doenças do País; e Sirius.

As pessoas, às vezes, não se dão conta... Nós estamos quase inaugurando Sirius, precisamos inaugurar, precisamos de empurrão adicional, precisamos de dinheiro para terminar o Sirius. Quando se faz um instrumento de interesse como o Sirius, ele é um instrumento de interesse dos cientistas, mas tem um impacto grande também em toda a indústria local na região de Campinas. Quando uma empresa que forneceu equipamentos para lá vai para o exterior, vai vender o equipamento no exterior, ela usa isso como cartão de visita. Há esse ganho que é difícil de quantificar. Um país capaz de construir um Sirius é capaz de fazer qualquer coisa. E há uma qualidade implícita muito grande. É como um avião da Embraer: todo mundo pisa em um avião da Embraer e não pisca o olho por estar entrando em uma coisa brasileira. A qualidade disso tem uma repercussão que vai por toda a economia do País.

Os nossos institutos no momento... Estamos há bastante tempo no que eu chamo de modo de sobrevivência; nós não temos um horizonte muito claro do que fazer. Eu mostro alguns dados que se repetem, mas eu quero só enfatizar alguns específicos que mostram quão dramática é a situação. Este é o número de pesquisadores nas unidades de pesquisa do MCTIC. Não estão todas aí, porque são os dados que os meus colegas me forneceram em alguns deles, mas os que estão faltando é um número pequeno.

O Instituto Nacional da Mata Atlântica é bem verdade que não tem pesquisadores e funcionários, porque a Mata Atlântica é um bioma tão pequeno que não merece ter gente, não é? Desculpe-me ser um pouco sarcástico quando digo isso, mas é absolutamente inaceitável em um país que tem um bioma como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a Mata Atlântica haver no Instituo Nacional da Mata Atlântica um número de servidores que cabe na minha mão, sendo que nenhum deles é próprio do Instituto Nacional da Mata Atlântica. É inaceitável! Vejam que triste! É inaceitável que um dos maiores biomas do mundo tenha esse número de servidores.

Estou chamando a atenção para ali, comparando com 2009, que está longe de ser o melhor ano dos institutos, mas, como estou fazendo referência física para o Brasil e a degradação que vem desde lá, vejam esses números: entre 2009 e 2019, há a redução de quadros em todos os institutos sem exceção e o número de pesquisadores que podem se aposentar; e estou projetando para o ano que vem o número de pessoas sem os que já se aposentaram, porque, com a mudança das regras de aposentadoria, claramente uma boa parte dessas pessoas vai se aposentar. Então, a redução global é de 45% de quadros, aliada ao fato de que ciência se faz com gente jovem, ou seja, pessoas quando atingem uma certa como a gente servem para fazer gestão, para incentivar o jovem, mas quem faz ciência real são os jovens.

Outro número que eu tenho é o número que integra não só os pesquisadores, mas também a ciência nos institutos. É importante chamar a atenção para isto: os pesquisadores são apenas uma parte dessa infraestrutura. Quando estou falando em infraestrutura, tem de haver um número significativo de técnicos, um número significativo de tecnologistas, um número significativo de pessoas com experiência administrativa. Numa instituição como o CBPF, a experiência administrativa que a gente tem lá é fantástica! Você não cria aquilo da noite para o dia, são dezenas de anos de experiência. Com a quebra de 2009 para 2020, esse número volta para 50%. É inaceitável um número como esse! Essa é a razão...

É interessante quando você olha o número de pesquisadores, apesar das aposentadorias... Uma das razões pelas quais a gente ainda está em modo de sobrevivência é que pesquisadores tendem a ser um pouco malucos. Então, eles ficam trabalhando e continuam trabalhando. Se você passar, num sábado à noite, no CBPF, você vai ver um monte de luzes acesas lá. Esta é uma das vantagens de ser pesquisador: o que você faz é uma fonte de prazer. Então, os pesquisadores não se aposentam. Há pesquisadores no CBPF com 80 anos ou mais que continuam trabalhando diariamente. Com o limite de aposentadoria de 75 anos, muita gente está esperando até então. Essa situação é uma situação que já é bastante...

Eu não posso me furtar a um comentário pessoal. No ano passado – uma das características dos físicos é que a gente tem o que chamo de máfia internacional, a nossa rede de contatos está espalhada pelo mundo todo, e, então, eu tenho amigos por todo canto –, fui visitar um amigo no Instituto Jozef Stefan, na Eslovênia. Esse amigo comentava que, se por acaso o Presidente dos Estados Unidos visitar a sogra, esse vai ser um desastre para ele. Acho que essas piadas não cabem aqui, não é? Ele comentou, de fato, isso. (*Risos.*)

Eu quero chamar a atenção para um fato. O foco desse instituto, que fica em Liubliana, é física, química, bioquímica, eletrônica, ciências da informação, tecnologia nuclear, energia e meio ambiente. São temas que são muito próximos, por exemplo, dos da rede de institutos de pesquisas que nós temos no Rio. Eles têm 960 servidores. A população da Eslovênia é de pouco mais de 2 milhões de habitantes. No Rio, nas unidades do Rio, que fazem coisas que seriam equivalentes, nós temos 574 servidores para uma população de 7 milhões de pessoas. Isso nos dá uma referência de que estamos muito aquém de qualquer coisa que seja razoável.

Há uma comparação que eu sempre tenho feito para chamar a atenção para o problema dos institutos no Brasil. Como em outros países você compara a quantidade de servidores, pesquisadores, tecnologistas, técnicos, nas universidades e nos institutos de pesquisa? *Grosso modo*, você pode dizer que, em boa parte dos países, há 2 pesquisadores da universidade para 1 do instituto de pesquisa. O número de pesquisadores em empresas é um número que varia muito, não dá para você usá-lo como referência, mas eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que, tipicamente, essa razão de 2 para 1 é um número que faz sentido.

Eu coletei dados de alguns anos atrás, da base de dados da OECD. Vejam que, num país como a França, há uma relação entre universidade e instituto de pesquisa da ordem de 3; na Alemanha, da ordem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de 2; na Itália, da ordem de 2; no Japão, um pouco maior, em torno de 4,6; na Coreia vai a 1,6; na Espanha, um pouquinho menos do que 3; a Argentina tem muito mais gente nos institutos. Na segunda coluna, RT é quando eu pego todos os servidores, comparando os servidores com... E aquele número não varia muito, essencialmente continua a mesma relação. Pela última estatística confiável que a gente tem do Brasil, produzida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia na época, essa razão era de 12 pesquisadores na universidade para cada 1 em instituto de pesquisa. E isso inclui Fiocruz, Inmetro e todos esses institutos. E não se pode argumentar que eu tenho um excesso de pesquisadores nas universidades brasileiras. As universidades brasileiras estão muito aquém na comparação com outros países, mas os institutos de pesquisa, então, nem se fala, ou seja, nós estamos numa situação absolutamente dramática. Você não consegue realizar política de Estado com esse número.

O diagnóstico é este: a situação é dramática. Evidentemente, a questão mais dramática do ponto de vista da perspectiva dos institutos no momento é uma recomposição – e esse não é nem o termo apropriado; é preciso realmente crescer dentro de um prazo que seja razoável de maneira bastante sistemática – do quadro não apenas científico, mas tecnológico e administrativo dos institutos. Junto com isso, vem, evidentemente, a questão da recomposição orçamentária, mas isso já foi aprovado.

Uma das propostas que nós temos comentado e que, de alguma maneira, deve estar na mesa do Congresso é a possibilidade de os institutos, pelo menos durante um período, até que se consiga equacionar e ter um equilíbrio térmico do que se poderia chamar de uma situação mais razoável para o País, terem a permissão de ter contrato temporário para pessoal de atividades finalísticas. Isso exige alguma alteração de legislação, sendo, então, através de contratação de projetos específicos para os problemas que os institutos têm que abordar. A gente vê isso pelo menos como uma saída temporária até conseguir construir uma situação de equilíbrio que não vai acontecer da noite por dia. A gente tem que ter um horizonte um pouco entendível para chegar a isso.

A mensagem que a gente sempre passa, e volta e meia se fala em avaliação dos institutos, é que avaliar pessoas que estão doentes, às vezes, não é apropriado. Então, a questão fundamental não é o que a gente faz hoje. Nós fazemos hoje bem o que nós fazemos.

O CBPF. Com um pouco de arrogância, eu posso dizer que, quando você compara e pega os dados específicos dessas avaliações internacionais, o CBPF é uma das instituições com a melhor produção científica do País, comparado com o equivalente às universidades, com tudo isso. Nós produzimos muito bem, porém estamos muito próximos de um ponto em que, de repente, você quebra e não reconstrói de novo.

A questão fundamental para os institutos de pesquisa é o que a gente deve fazer e como a gente deve fazer; é determinar de maneira muito mais clara essas questões dos objetivos, dos desafios, das missões; é definir melhor as missões que nós devemos ter. Afinal, nós somos instrumentos do Estado brasileiro.

Esta é a lista dos institutos, dos diretores.

Obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Dr. Ronald.

Eu quero registrar também a presença do Marcelo Cunha, assessor da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex), e de Fabiana Matos, advogada da Softex.

Eu vou passar a palavra agora ao Johnny Ferreira dos Santos, que é o Diretor do Departamento de Governança Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SR. JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Primeiramente, eu queria, em nome do Ministro Marcos Pontes e do Secretário-Executivo Julio Semeghini, nosso Secretário-Executivo, agradecer o convite para estar aqui debatendo este assunto.

Eu também queria cumprimentar o Senador Izalci e os demais Senadores por esta iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Do ponto de vista do ministério, este é um tema extremamente estratégico. É uma situação crítica que, de certa forma, a nossa rede – que a gente chama Rede MCTIC que envolve o ministério, as unidades de pesquisa e algumas entidades vinculadas – enfrenta, em relação à questão de pessoal. Então, obviamente, quando estamos falando em recursos humanos, principalmente na área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, nós estamos falando do principal ativo.

Eu também queria cumprimentar aqui o Presidente da Agência Espacial Brasileira, Carlos Moura; cumprimentar o Marcio de Miranda, Presidente do CGEE, e o Fernando Ribeiro, representante da Finep aqui em Brasília; cumprimentar os colegas dos ministérios, os demais colegas de Mesa, que expuseram anteriormente, e também os representantes do Ministério da Economia; e cumprimentar os representantes das carreiras aqui presentes.

Eu vou dar um panorama da situação hoje existente, que envolve a administração central do ministério, as 16 unidades de pesquisa e 3 entidades vinculadas que trabalham com essas carreiras; um histórico de como se encontra hoje; e alguns movimentos que têm sido feito no sentido de tentar reverter esse quadro.

A primeira coisa é o que eu acho que dispensa até a gente defender que é a política de ciência e tecnologia. Hoje, há um contexto de globalização, de revolução tecnológica, de uma grande competitividade global. Então, qualquer nação que queira se inserir num contexto global de competitividade e de desenvolvimento econômico e social tem que investir forte em ciência e tecnologia. E o nosso Ministro Marcos Pontes sempre tem dito: o gasto em ciência e tecnologia é investimento – como foi até já exposto aqui. O que se gera através de inovação, de novas soluções...

E podemos citar o nosso caso brasileiro: a agricultura brasileira é extremamente competitiva. O agronegócio brasileiro é um pilar da nossa economia e chegou a isso graças a muita pesquisa de desenvolvimento tecnológico e, principalmente, à atuação da Embrapa. Mesmo o País tendo uma deficiência em termos de infraestrutura, em termos de movimentação de grãos, todo o sistema de transporte e de logística nosso, nós somos extremamente competitivos, o que demonstra a capacidade que algumas áreas do País tiveram de, através do desenvolvimento tecnológico de pesquisa, avançar.

Um outro exemplo bem-sucedido que cito é o próprio laboratório Sirius, que será o segundo laboratório de quarta geração de luz síncroton no mundo, mais moderno, inclusive, do que o primeiro que recentemente foi inaugurado na Suécia, sendo que mais de 90% de toda aquela tecnologia foram nacionais, em parceria com empresas nacionais em que se desenvolveu uma série de soluções. Hoje, há empresas brasileiras que fabricam os melhores ímãs do mundo, graças a todo esse esforço, à nossa capacidade instalada em termos de pessoal, de equipamentos.

Eu vou entrar na questão de que nós temos, como o Shellard mostrou, uma rede de unidade de pesquisa que tem um papel muito importante nesse processo. Além das 16 unidades de pesquisa, há as próprias organizações sociais, como o CNPEM, que é onde se encontra o Sirius hoje, que é uma rede de laboratórios que não deixa a dever para nenhum país moderno do mundo. Então, a nossa rede tem essa importância grande.

E também eu acho que toda essa questão da política em ciência e tecnologia está ligada um pouco a essa questão do perfil do Estado brasileiro. Hoje, o Estado brasileiro se fortaleceu muito na área jurídica, na área orçamentária, financeira, de arrecadação e recentemente na área de controle. Você observa isso nos três níveis de Governo. Então, há uma necessidade de se fortalecer o Estado brasileiro também em outras áreas estratégicas. Se você observar, as principais carreiras com que o Estado hoje conta estão mais organizadas justamente nessas áreas, principalmente na área de arrecadação orçamentário-financeira e recentemente agora de controle.

Vou saltar um pouco aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aqui é o perfil da carreira. Você tem um foco, na parte de ciência e tecnologia, principalmente no cargo de pesquisador. Na parte de desenvolvimento tecnológico, aí você vai encontrar os cargos de tecnologista, técnico e auxiliar técnico. Na área mais de gestão e planejamento, vai aparecer o analista de ciência e tecnologia com assistente e auxiliar.

Aqui é a distribuição das carreiras em termos de nível superior, intermediário e auxiliar. No nível superior, destaque para o pesquisador, o tecnologista e o analista de ciência e tecnologia.

Aqui eu vou colocar para vocês o quadro atual, que é um quadro bastante preocupante. Estou falando primeiro do MCTIC e depois eu vou falar individualmente, dando um breve resumo em relação a algumas entidades vinculadas, como a Agência Espacial, a CNEN e o CNPq, mas aqui eu estou falando da administração direta do ministério e das 16 unidades de pesquisa. Hoje, eu tenho o seguinte: 4.515 cargos nessas carreiras, em que eu tenho somente dois terços deles ocupados; então, um terço dos cargos que eu tenho, quase 1.500 cargos, é de cargos vagos. Hoje, se o Ministério da Economia nos autorizasse um concurso, não se precisariam criar cargos; esses cargos já existem, estão vagos, em função de diversos fatores: aposentadoria, pessoal que pediu demissão... Então, são cargos que estão disponibilizados aí. Então, um terço dos cargos. Nós não estamos falando de criação de novos cargos, simplesmente de recompor cargos existentes.

Desse total de cargos, dos 3.046, nós temos 18% deles, 550 cargos aqui na Administração Central, e sua grande maioria, quase 2.500 cargos, que estão ocupados nas 16 unidades de pesquisas. Então, é o que demonstra sim que o nosso foco é justamente a parte das unidades de pesquisa, onde se tem atuação finalística, dentro do grande suporte. Então, o Ministério tem a função de coordenar a política de ciência e tecnologia, mas tem um braço importante executando atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico.

Aqui mostro a composição em relação à parte das unidades de pesquisa. Aí a gente destaca o Inpe e o Inpa, dois grandes institutos. Mas a gente observa também que aqui já reflete um problema nosso em relação a pessoal: as unidades de pesquisas mais recentes, que foram criadas recentemente,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS – ... a gente não conseguiu estruturar. Então, hoje, eu vou olhar e tenho um problema: há o pessoal antigo, estruturas antigas e consolidadas como o Inpa e outras, das quais se estão perdendo as pessoas, mas por outro lado eu tenho unidades que foram criadas e nós não conseguimos aparelhá-las suficientemente de recursos humanos.

O exemplo do Insa, que é o Instituto Nacional do Semiárido, o Instituto Nacional da Mata Atlântica e o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste são unidades de pesquisa em que a gente não conseguiu dar o aporte necessário em termos de recursos humanos.

Aqui outra coisa. Se o quadro é preocupante, preocupa mais ainda essa comparação. Nas unidades de pesquisa onde eu tenho 82% da minha força de trabalho, onde eu tenho a maior quantidade de pesquisadores, 60% dessa força de trabalho está acima de 51 anos. Então, de 2.500 profissionais, só tenho 50, 47 abaixo de 30 anos. Então, se você vir o perfil da faixa etária, isso é extremamente preocupante, porque o impacto está sendo maior justamente nas unidades de pesquisa, diferentemente da administração central onde um terço dessa força de trabalho está acima de 51 anos. Mas nas unidades de pesquisas é onde está ocorrendo a maior quantidade de aposentadoria e perda de pessoal.

Aqui um histórico. O último concurso foi em 2012, quando houve o ingresso de 512 profissionais. Posteriormente, houve um concurso específico para o Cemaden, em 2013, com 73 profissionais. Então, nesse período de 2012 até 2019, nós tivemos o ingresso de 573 profissionais e em vermelho está o histórico de aposentadoria. Nós tivemos aposentadoria de 1.196 profissionais. Isso gerou para nós um déficit de 623 profissionais, comparando o quadro de aposentadoria com o ingresso nesses dois concursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A média anual de aposentadoria está acima e próxima de 200 pessoas por ano – entre 160 e 170, na média. Considerando a reforma da previdência em curso, a gente tem uma avaliação de que muitos profissionais, podem, dependendo do desfecho da reforma da previdência, ingressar com o seu pedido de aposentadoria. Mantendo uma média de 200 profissionais por ano de aposentadoria, a gente perde, em três anos, 20% da atual força de trabalho. Se essa média de 200 aposentadorias por ano ocorrer nos próximos três anos, eu perderia em torno de 600 profissionais, o que vai representar, dentro da força de trabalho, perto de 20%. Então, é um problema muito sério de curto prazo, e é uma situação que já está posta.

Aqui, no histórico de aposentadoria, observa-se a situação do Inpe. Houve, nesse período de 2012 para cá, quase 400 aposentadorias, ao passo que se chegou a em torno de vinte e poucos profissionais que ingressaram no Inpe. Vê-se claramente essa questão e o impacto que ela está trazendo. Ela é mais localizada até em algumas unidades de pesquisa e unidades específicas extremamente estratégicas para o País.

Essa é a questão do concurso. Os cargos... O concurso que eu mencionei, aqueles dois concursos em que houve o ingresso, um em 2012 e outro em 2013. A gente não conseguiu viabilizar concursos a partir de então. E aqui são as solicitações recentes de concursos.

Em 2017, nós pedimos 785 cargos. Há 1.500 cargos vagos. A gente fez um dimensionamento, uma solicitação de 785 cargos, e o então Ministério do Planejamento acabou negando esse concurso, oficializando a negativa. Posteriormente, no ano passado, nós fizemos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS – ... todo um dimensionamento e apresentamos um pedido para 1.050 cargos, que foi reiterado pela nova administração do Ministro Marcos Pontes. Nós fizemos até alguns ajustes, mas o número foi mantido, e reencaminhada essa solicitação ao agora Ministério da Economia. O impacto orçamentário desses 1.050 cargos, anualmente, seria em torno de R$213 milhões.

Hoje nós temos uma folha de R$4,5 bilhões, considerando ativos e inativos. É evidente que, se esse quadro fosse autorizado, teria um impacto menor, em termo global, porque o servidor entraria nos níveis mais inferiores da carreira. Então, o impacto não é tão significativo. Eu não fiz a segregação entre ativos e inativos. Esses R$4,5 bilhões envolvem os inativos, mas ele não é um impacto tão significativo em termos da despesa que já ocorre.

Evidentemente, a gente tem consciência de que o País passa por um problema fiscal grave e que isso tem afetado uma série de questões. Eu vou complementar a minha fala depois falando um pouco sobre isso, e, no contexto, está inserida essa questão dos concursos.

Vou passar rapidamente, então.

Vou falar sobre as vinculadas.

Aqui: a Agência Espacial Brasileira.

Quanto à Agência Espacial Brasileira, nós temos 157 cargos nela. Não chegam a 40% os cargos ocupados. Há 101 cargos vagos – quase dois terços dos cargos da Agência Espacial, cargos criados, estão vagos.

Quando se trata de uma discussão sobre uma política espacial – inclusive há grupos tratando da política espacial –, toda a importância da política espacial, tanto do aspecto, do ponto de vista de soberania, defesa, como do próprio ambiente de negócio que gera a política espacial, você realmente está desaparelhado, em termos de uma estrutura para você conduzir uma política que, a meu ver, também tem uma importância fundamental. Então...

A Agência também fez solicitação de preenchimento desses cargos. Aí há um impacto também orçamentário e financeiro anual. Há um pedido de concurso agora, para prover 101 cargos, que está formalizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aqui é a Cnen, onde eu tenho também uma situação em que quase a metade dos cargos está vaga. São 1.708 cargos ocupados, e 48% dos cargos estão vagos.

A Cnen também teve os seus pedidos de concurso negados. Ela acabou não fazendo a solicitação este ano, em função de uma série de exigências para formalizar o novo pedido, e há uma discussão também em relação à própria estruturação da Cnen, redefinição do seu perfil, mas é uma coisa que precisa ser enfrentada também, mesmo não tendo sido encaminhado o pedido. Mas são questões que tem que ser enfrentadas no curto prazo.

Aqui é o CNPq.

Eu tenho apenas 40% ocupados. De 1.004 cargos, tenho 400 ocupados e 604 cargos vagos.

Aqui são os pedidos de concurso para os quais não tivemos autorização por parte do Ministério da Economia.

Diante de um quadro desses, quais seriam as perspectivas e desafios?

Primeira coisa: o Ministério tem feito um esforço enorme, no sentido de racionalizar a sua força de trabalho, de você ganhar eficiência. Então, hoje, a gente trabalha muito a questão de otimização de processos, de automatização. Então, hoje, os processos são todos eletrônicos, houve um ganho enorme. Há a questão das parcerias, terceirização, programa de bolsista.

Então, várias alternativas foram lançadas às mãos, só que você tem um limite para isso. Você vai ganhar muito na parte administrativa, na parte de apoio. Isso não resolve o problema...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS – .... da mão de obra mesmo, finalística, do pesquisador, do pessoal que realmente desenvolve as pesquisas.

Então, essas alternativas estão sendo feitas, colocadas em prática, o Ministério da Economia nos cobra isso, e a gente tem demonstrado claramente que está sendo feito.

Agora, isso aí tem um alcance limitado. Nós não temos como abrir mão de recompor o quadro permanente em curto prazo, mesmo tendo esses ganhos.

E qual é o risco que está envolvido hoje se esse quadro não for revertido? O sucateamento das unidades de pesquisa. Como o Shellard demonstrou, nós já estamos, de certa forma, no modo de sobrevivência. E também a perda de pessoal para o exterior, porque, às vezes até as condições em termos de redução de pessoal, de cortes de orçamento, toda essa questão que afeta o setor. Também há pessoas muito qualificadas e se perdem pessoas até para o exterior. Consequentemente, isso pode implicar a perda da nossa capacidade de gerar conhecimento e riqueza, e a perda de competitividade.

Na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico Social que o Governo apresentou, a questão do desenvolvimento tecnológico e da inovação é uma coisa de extrema importância, e isso está devidamente colocado lá. Então, do ponto de vista de perspectiva de crescimento do País, de maior competitividade da economia, de bem-estar, é fundamental a questão da política de ciência e tecnologia.

Vou mencionar também alguns aspectos que foram colocados aqui em relação ao próprio corte de despesa, de orçamento. Foi mencionado que o nosso contingenciamento neste ano está na casa de 40%, mas, se eu pegar de 2013 para 2019, as despesas discricionárias do Ministério de Ciência e Tecnologia hoje representam 40% do que eram em 2013.

Então, o que a gente tem em uma situação dessa? A gente tem o FNDCT, também mencionado aqui, um fundo que tem receitas vinculadas, doze fontes de receitas vinculadas, sendo a principal a Cide-Tecnologia e outras contribuições. Isso gera uma arrecadação líquida, já com a desvinculação da DRU – que é de 30% e vai até 2023 –, de R$5,5 bilhões a R$6 bilhões por ano, enquanto nós estamos executando um patamar próximo de R$1 bilhão e este será até inferior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Essas são questões em que o Ministro Marcos Pontes, o Secretário Júlio e todo o Ministério estão trabalhando – claro que é uma situação herdada no atual Governo –, para que se possa tentar equacionar isso.

Acho que os desafios são: primeiro, precisamos ter a clareza de que precisamos recompor essa força de trabalho. Tem de haver um estudo, uma sensibilidade, principalmente do Ministério da Economia, e essa compreensão da estratégia dessa força de trabalho para o desenvolvimento do País, uma visão estratégica de médio e longo prazos. E o segundo ponto é a questão do próprio financiamento do setor. O Brasil precisa retomar seu crescimento econômico, tem várias potencialidades, e a política de ciência e tecnologia é fundamental dentro desse processo.

A minha ideia era passar para vocês esse quadro que nos dá a compreensão de como ele é crítico, e a direção do Ministério, tanto na pessoa do Ministro Marcos Pontes como dos secretários. Esse assunto do quadro de pessoal, por exemplo, já vem desde a transição de Governo; já foi colocado e já foi avaliado desde o momento em que se começou a transição de Governo.

Eu fico à disposição para o debate.

Acho que tem de haver uma discussão dentro do Congresso, no sentido de apoio para as nossas iniciativas, e também dentro do próprio Governo com os representantes das entidades do meio acadêmico e científico, no sentido de que a gente possa unir esforços e encontrar alternativas, para que a gente avance mantenha as nossas conquistas e venha a ampliá-las cada vez mais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS – Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vou passar a palavra agora para Rafael Castro, que é o Chefe da Divisão de Concursos Públicos do Ministério da Economia.

Rafael, dê uma boa notícia para todo mundo.

O SR. RAFAEL CASTRO (Para exposição de convidado.) – Primeiramente, bom dia a todos!

Quero agradecer o convite e cumprimentar o Presidente da Mesa, o Senador Izalci, e os demais colegas.

Eu queria, primeiro, fazer um registro aqui: eu já estive do lado de lá, como demandante. Coincidentemente, eu sou da carreira de gestão de C&T. Quero dizer a vocês que é muito mais fácil demandar do que estar do lado de cá, para gerir todas essas demandas que a gente tem na Administração Pública Federal como um todo.

Infelizmente, a gente não pôde ter a participação de um representante da Secretaria de Orçamento Federal. Eu vi que todas as discussões sobre o que está à venda passam pelo orçamento. Então, a gente poderia ter uma discussão com mais propriedade na questão orçamentária.

Na parte de gestão de pessoal, o Ministério da Economia pegou um quadro em que você autorizava concursos públicos, a recomposição do quadro de pessoal, sem fazer uma análise criteriosa das demandas que a gente recebia. A gente passou por um contexto em que a gente tinha muita disponibilidade orçamentária. Então, o critério era apenas este: se pediu tantos servidores, se há orçamento, o.k., tome esses servidores! Mas, nos últimos três anos, a gente sabe que a situação vem se agravando do ponto de vista fiscal, e o que o Ministério da Economia tem feito é trabalhar nas normas de política de gestão de pessoal para a gente tentar equacionar essa falta de servidores na Administração Pública. Na gestão anterior, em 2017, começou essa restrição da recomposição da força de trabalho nos órgãos. O Ministério restringiu essa recomposição, mas a gente percebeu que não foram adotados critérios adicionais para tentar equacionar esse déficit de pessoal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que a gente tem feito ultimamente na Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal? A gente trabalhou recentemente na atualização do Decreto nº 6.944, que era o decreto que tratava dos pedidos de concursos públicos e do fortalecimento da capacidade institucional do Poder Executivo Federal. Em 1º de junho agora, entrou em vigor o Decreto nº 9.739, que é um decreto que define uma série de critérios que os órgãos têm que cumprir para que eles encaminhem as demandas para o Ministério da Economia.

Por que a gente identificou a necessidade desses critérios? Porque, em um cenário de restrição orçamentária, eu preciso qualificar as minhas demandas e também qualificar a análise que a gente faz no Ministério da Economia. Então, a gente precisa pautar a gestão sobre o diagnóstico que está havendo em cada órgão da Administração Pública Federal. Por isso, essa série de critérios foi criada.

Atualmente a gente está trabalhando na regulamentação desse decreto. Nos próximos 30 dias, deve sair uma instrução normativa que vai tratar com mais detalhes sobre esses requisitos. A gente espera, nesse ínterim, conseguir avaliar, de forma mais qualificada, essas demandas.

Paralelamente a isso, a gente está trabalhando em outras soluções, tentando buscar outras soluções, porque a gente sabe que o orçamento é limitado, então a gente está trabalhando também com a recomposição de pessoal por meio da movimentação dentro dos próprios órgãos, a movimentação de pessoal dentro dos próprios órgãos, e também entre órgãos da Administração Pública Federal, que é uma outra iniciativa que o ministério está fazendo.

Também estamos trabalhando para fortalecer a legislação de contratação temporária na Administração Pública. Hoje a gente tem uma lei de 1993, que é a Lei 8.745, que atende um pouco às demandas dos órgãos da Administração Pública, mas a gente precisa modernizar esse instituto para que, enquanto a gente não tiver condições de autorizar novos concursos para provimento de cargos que vão ficar em atividade 30, 40 anos, a gente consiga fazer com que a máquina pública continue funcionando com outras medidas. Então, a gente também está trabalhando na modernização dessa lei de contratações temporárias.

O Ministério da Economia é, sim, sensível às demandas que a gente recebe no setor de C&T, que é um campo muito importante também, porque o desenvolvimento de qualquer país passa pelo desenvolvimento científico-tecnológico, a gente sabe disso. Tanto é que a atual lei de contratação temporária tem lá hipóteses específicas para contratação de pesquisadores para os institutos e unidades de pesquisa. Atualmente já há mecanismos para que a gente possa tentar adotar outras estratégias que não a realização de concursos públicos.

Para vocês terem ideia, ano passado a gente recebeu demandas de concurso e provimento de pessoal e o orçamento que a gente tinha não chegava a 10% do que estavam demandando. Então, fazer essa gestão é muito difícil para nós. A gente entende a necessidade dos órgãos, só que, como eu falei, toda a questão passa pelo cenário fiscal do País e pela dificuldade na questão orçamentário-financeira. O que a gente tem feito na Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal é trabalhar nos normativos para modernizá-los, de forma a atender, da melhor maneira possível, os órgãos que precisam de novos servidores. A gente precisa de critérios mais específicos, e alguns deles... Até os órgãos deram *feedback* para a gente de que os critérios são um pouco rígidos, mas a gente também está atuando na tentativa de fazer um diagnóstico dos órgãos não só na parte de pessoal, porque a gestão passa por um tripé, que são pessoas, processos, tecnologia. Então, a gente precisa ter um diagnóstico completo dos órgãos antes de fazer uma recomposição de pessoal. Já há medidas importantes sendo adotadas no Governo, no que tange à transformação digital, e a gente tem trabalhado em conjunto com outras secretarias do ministério também para poder atender os órgãos.

E eu trago aqui um exemplo para vocês de transformação que é a implantação do processo eletrônico nos órgãos da Administração Pública Federal. Então, hoje existe um sistema que é o Sistema Eletrônico de Informações, que foi criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Isso foi um ganho enorme que os órgãos da Administração Pública Federal tiveram, porque eu tenho um sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

completo que foi desenvolvido dentro de um órgão pelos seus próprios servidores e que eles se dispuseram a cedê-lo gratuitamente para os órgãos. Então, essa é uma medida que pode desafogar um pouco, pelo menos, a área meio nos órgãos que implantaram o sistema, porque, se antes eu tinha uma demanda específica, para trabalhar com papel, com processos em papel, depois da implantação do processo eletrônico, eu posso pegar essas pessoas e colocá-las nas atividades que possam contribuir para a melhoria dos serviços e das políticas públicas por que os órgãos são responsáveis.

Então, esse é apenas um exemplo de política de transformação digital que os órgãos podem fazer para desafogar as demandas por servidores nas áreas, mas isso não é uma política que deve existir *ad aeternum*. A gente tem que trabalhar com essas outras medidas para que, enquanto a gente não consiga equacionar essa questão orçamentária, fazer com que as reformas necessárias passem, possa trabalhar com outras medidas.

Então, eu passo a palavra agora para o Senador Izalci. Era isso que eu tinha para registrar.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passo, então, para a nossa Diretora do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal do Ministério da Economia, Márcia Assis.

A SRA. MÁRCIA ASSIS (Para exposição de convidado.) – Bom dia, senhoras e senhores!

Eu, realmente, em nome do Ministério da Economia, acho que este tipo de audiência aqui só tem a acrescer; é aquele tipo de audiência em que o Ministério da Economia realmente gosta de se posicionar e de trazer informações de que nós sabemos da realidade de tudo que é retórico, da realidade do contingenciamento fiscal por que nós estamos passando. Estamos sofrendo na pele, lá também, com essa questão desses cortes; a coisa chegou lá, à casa – casa de ferreiro não é espeto de pau; o Ministério da Economia também está sofrendo na pele com esses cortes.

Mas a questão... Eu não falo... Eu não sei quem usou a palavra de que não era recomposição da força de trabalho, eu concordo com essa pessoa, desculpe não lembrar quem foi, mas aqui nós estamos falando do fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos e, lógico, de uma carreira bastante importante e fundamental para o Estado brasileiro que é a carreira de C&T.

Retomo as palavras do Rafael. A Secretaria de Gestão de Pessoal realmente está muito sensível. Nós estamos realmente trabalhando, nessa equipe em que está o Rafael, em que está a nossa diretoria lá, que está à frente, nós estamos realmente trabalhando, efetivamente, com os órgãos. O que a gente é pretendeu com essas novas regras de concurso público – só para a gente contextualizar a situação – não foi, de forma nenhuma, uma forma de "ah, vamos restringir mas ainda o concurso público". Não; a nossa intenção, quando a gente criou essas regras... É porque a gente precisa, o Governo atual e também a área técnica precisam realmente conhecer os seus órgãos públicos; e os seus órgãos públicos também precisam conhecer aquilo que eles realmente precisam. Então, essas regras que foram estabelecidas... A gente recebeu os pedidos de concurso, a gente já fez uma análise prévia. Realmente, 90% dos órgãos vamos dizer que não atenderam aos requisitos que ali o novo decreto estabelece, mas a nossa intenção é que realmente esses órgãos que pediram concurso público... A gente está efetivamente chamando-os para dialogar e para conversar. Não vai ser uma coisa de devolver o processo porque não há orçamento ou porque a situação está difícil. Não; nós estamos chamando os nossos colegas, estamos chamando as equipes, colocando o nosso posicionamento – por que a gente decidiu usar esse critério, por que aquele critério, por que isso – para que, em conjunto com os senhores, nós possamos estudar medidas, para que nós consigamos ainda manter a continuidade, de uma forma célere e eficiente, dos serviços públicos que nós prestamos. E, junto com vocês, conhecendo a realidade de cada um, é que nós vamos construir juntos.

O Ministério da Economia está numa política de diálogo, até porque não tinha como ser diferente, porque é com vocês que nós vamos tentar construir soluções e tentar criar meios e mecanismos para a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

conseguir vencer esse desafio. Tenho certeza de que esse momento de contingenciamento fiscal é temporário. Acredito realmente na capacidade dos nossos órgãos e na nossa, como servidores públicos, de poder melhorar os nossos serviços para que o País possa começar realmente a crescer de uma forma satisfatória.

Então, endosso as palavras do Rafael aqui de que nós estamos abertos ao diálogo com os senhores. Procurem-nos lá, vamos conversar. Tanto o diálogo está aberto que nós chamamos o Ipea e o Capes para conversar sobre alternativas de fortalecimento da capacidade institucional, tivemos reuniões com eles, e chamamos o IBGE também, áreas que não sejam aquelas em que tradicionalmente as pessoas falam "vamos chamar aquele ministério". Nós estamos realmente chamando os órgãos que cuidam de pesquisa e que pensam políticas e pensam um planejamento. Nós os chamamos para essa conversa e estamos, ainda, em diálogo com eles para encontrar medidas para continuarmos com o crescimento e a prestação satisfatória dos nossos serviços.

Há outra coisa importante que eu gostaria de acrescentar aqui também sobre o Ministério da Economia. Em que pese não esteja aqui o nosso representante da Secretaria de Orçamento Federal para dizer melhor sobre essa questão de contingenciamento fiscal e essas coisas, ela é uma realidade. Não há como aqui a gente dizer: "olha, para C&T, para aquela carreira ou para aquela outra carreira, realmente há uma margem para isso ou para aquilo". Nós estamos realmente com um cenário restritivo, e, em todas as reuniões a que nós vamos, realmente isso nos é colocado, quando conversamos sobre concurso, quando conversamos sobre contratação de temporária, quando conversamos sobre terceirização. Então, esse cenário é comum a tudo quanto é tipo de fortalecimento da capacidade institucional.

Mas o recado do Ministério da Economia e, em especial, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal que eu quero deixar aqui é que vamos conversar, vamos dialogar, para tentar medidas, enquanto o País não cresça de forma satisfatória como todos nós queremos e desejamos, para a gente continuar prestando serviços públicos que a gente tem obrigação de prestar à sociedade.

É isso que eu queria dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Márcia. (*Palmas.*)

Bem, eu vou passar depois a palavra para uns três ou quatro, há várias perguntas aqui também por telefone e do e-Cidadania, mas eu já quero antecipar aqui, primeiro: eu vou propor esta mesma audiência, evidentemente com outros atores, para não faltar aqui o orçamento, a educação – porque eu acho que devia ter chamado o Ministro da Educação também, por tratar também das universidades –, na Comissão de Orçamento, porque eu acho que agora a gente precisa sensibilizar os Parlamentares com relação à contratação e à questão do contingenciamento e melhorar o orçamento. Então, já vou pedir à minha assessoria para fazer o requerimento, para a gente aprovar na Comissão Mista de Orçamento uma audiência pública sobre esse tema.

A política é feita por gesto, e, com todo o respeito aqui, Rafael, que fez aqui uma bela colocação – a Márcia também, o próprio Johnny, aqui do Ministério da Ciência e Tecnologia –, nós estivemos, e estamos ainda, com a questão da previdência. Quando se discutiu a questão da previdência, que é importante, o Ministro esteve aqui – Paulo Guedes deve ter vindo aqui pelo menos umas dez vezes; o Deputado Rogério Marinho, todos os dias –, e é questão de prioridade. Então, eu acho assim: nós estamos muito aquém ainda com relação a recursos humanos da ciência e tecnologia como prioridade, porque, se houvesse prioridade, se fosse aqui uma audiência pública com o Moro para tratar de questão de comunicação, isso aqui estaria lotado, inclusive, de Senadores, Deputados, etc., mas, como recursos humanos da ciência e tecnologia não fazem diferença, as coisas não acontecem. É igual a notícia ruim: aqui só se fala de notícia ruim, notícia boa não repercute em lugar nenhum. Pode ver que na imprensa isso não vai acontecer muito, a repercussão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

é muito pequena com relação a ciência e tecnologia. Se fosse notícia ruim, aí realmente os jornais estariam estampando em primeira página.

Mas é uma questão que é óbvia. Acho que ficou muito claro para todos nós aqui que não adianta, o País precisa de ciência e tecnologia e precisa de pessoas, não adianta continuar. Agora, eu acho que foi muito bom, eu quero aqui parabenizar o Ronald pela apresentação, no sentido de uma coisa que também é importante as pessoas entenderem, os governantes entenderem: que os institutos de pesquisa são institutos de Estado e isso aí tem que ser demandado, políticas de Estado induzidas. No primeiro contato que eu fiz no Ministério da Educação, quando eu falei que nós precisamos transformar esse conhecimento no CGEE, não é, Marcio?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ah, você estava junto? Alguém disse: "Ah, isso é tudo lixo, negócio de pesquisa", e realmente a gente tem muito artigo científico e pouca prática, em termos de execução, então a gente precisa agora resolver essas questões, a frente vem para isso. Vamos programar uma reunião dessas na Comissão Mista de Orçamento, porque eu acho que – eu nem sei, tenho que dar uma olhada – nós não votamos ainda a LDO; a LDO era para ter sido votada e não foi votada; tem que ver se na LDO já há previsão de recomposição dos quadros e, se não há, temos que buscar uma forma de colocar na LDO para que possamos depois colocar no orçamento. Eu vi lá duzentos e poucos milhões a repercussão da recomposição de alguma coisa, eu vi ali na apresentação.

Mas é muito importante que o Ministério da Economia juntamente com os responsáveis pelo orçamento compareçam, e aí nós vamos fazer uma listagem, trazendo aqui o Ministério da Educação, o da Ciência e Tecnologia, com a questão do orçamento e essa questão, para sensibilizarmos na Comissão Mista a previsão de recomposição dos quadros, porque isso é fundamental.

Há aqui várias perguntas, que nós vamos fazer rapidamente, mas eu não podia deixar de registrar isso, sem nenhuma crítica, porque isso é de todos os Governos. Eu entrei no Congresso em 2011 e, de lá para cá, está aí o que está acontecendo com a questão dos recursos humanos: 80% de redução é um negócio incrível. Mas por quê? Porque o Estado também... Os institutos estão lá, o Estado não demanda aquilo que é necessário demandar, e aí fica sobrevivendo, quer dizer, fica lá, e às vezes os próprios gestores tomam iniciativa de alguma coisa, mas não há uma demanda induzida do Estado para resolver. Está aí a questão da dengue: em Brasília, 35 mil casos de dengue. A Capital da República com 34 mortes este ano por dengue. Eu vi lá na Embrapa: a Embrapa desenvolveu um produto, na minha época aqui, em dois mil e pouco, e eu não sei nem onde é que está esse produto, mas é um troço... Então, o quê? Falta de pesquisa, falta de investimento e tal.

Então, a gente precisa, e eu vou até sugerir, nessa reunião com os Parlamentares na Comissão Mista de Orçamento, ter a composição completa de orçamento da ciência e tecnologia, educação e também os representantes dos gestores, de uma forma muito simples, porque às vezes há muito Deputado que vota em função da bancada, da Liderança e não tem muita noção da questão da pesquisa, da importância e tal. Então, se vocês fizessem uma apresentação de uma forma mais didática, vamos mostrar... E eu falo sempre: tudo tem pesquisa, tudo. Não há nada que não tem pesquisa, ciência e tecnologia. Mas eu me lembro, quando eu morava na roça, que minha mãe fazia sabão com abacate, com gordura de... Não era assim? E, de lá para cá, nós temos aí quanto avançamos com relação a isso. E tudo isso é ciência, tudo isso é pesquisa. Então, nós precisamos entender isso, porque eu acho que, no dia a dia, as pessoas parecem que não... Bem, apesar de que ali, naquela pesquisa, 78% da população quer investimento em ciência e tecnologia, então isso aí também já é uma satisfação, um pouquinho. Espero que, com isso, a gente possa avançar mais.

E temos que ver como é que a ciência e tecnologia pode se transformar em voto, porque aqui no Congresso, para botar no orçamento, investimento, as pessoas falam: "Será que vai dar voto esse negócio?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então a gente precisa descobrir, tem que pegar os institutos de pesquisa para descobrir como é que nós vamos fazer com que essa pesquisa dê voto, para termos muito representante aqui no Congresso Nacional, viu, Ildeu? Bota o SBPC para ver isso aí.

O SR. RONALD SHELLARD (*Fora do microfone.*) – Posso fazer um comentário rápido?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim. Eu vou passar depois às considerações finais, mas anote.

O SR. RONALD SHELLARD – É rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pode passar, Ronald. Depois eu passo para a...

O SR. RONALD SHELLARD – É só um comentário muito apropriado feito no século XIX que poderia ser encaminhado ao Ministro Paulo Guedes. Quando nos perguntam para que serve o que a gente faz, foi perguntado ao Faraday, que descobriu o magnetismo, para que servia aquilo lá. Ele disse: "Não sei para que é que serve, mas certamente o senhor vai cobrar imposto mais tarde sobre as consequências disso".

Esse é o recado para o Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está certo.

Antes de passar a palavra para uns dois ou três aqui da plateia, eu quero já fazer algumas perguntas que nós recebemos do e-Cidadania, e quem quiser ainda, pelo telefone 0800-612211.

Nezio Silva, do Paraná, pergunta: "O País e o Ministério da Ciência e Tecnologia têm orçamento, ou seja, tem dinheiro para isso?"

Elane Veras, aqui do Distrito Federal: "Parte do futuro do País envolve tecnologia, por que no Brasil ainda não há tantas instituições que se desenvolveram a partir dessa temática?"

Julio Souza, do Ceará: "Não há desenvolvimento e mudanças na sociedade sem investimentos em ciência e tecnologia".

Caio Cesar, do Rio de Janeiro: "Equipamentos e componentes comprados no exterior acabam estragando por conta da morosidade da alfândega, causando um déficit. Como resolver?"

Roberto Barretto, aqui do Distrito Federal: "Ciência sem gestão e planejamento é como caminhar às cegas. O que se tem feito para recompor a área de gestão em ciência e tecnologia?"

Hardny Cavalcante, da Paraíba: "É preciso também investir na capacitação profissional da mão de obra específica com as boas formações técnicas oferecidas por escolas técnicas".

Geraldo Miranda, de São Paulo: "A carreira de ciência e tecnologia não é atrativa como outras. Mais importante que a recomposição, é assegurar a permanência dos concursados na [área de] ciência e tecnologia".

Edson Cury, de São Paulo: "Política de P&D será revista? Serão estimulados centros de pesquisas em órgãos civis, militares e de ensino? Salários serão revistos?"

Thiago Nogueira, de São Paulo: "Como o Brasil quer se transformar em potência em uma área que está sendo sucateada a cada ano? Não se investe nas faculdades públicas".

Deibson Marques, aqui do DF: "Como esclarecer a forma como trabalham aqueles que se formam em alguma área da ciência e tecnologia de forma objetiva demonstrando resultados? *Sites*?" Estão dizendo que estão cobrando *sites* para maiores informações.

Mas eu vou passar a palavra rapidamente aqui, dois minutinhos só para cada um. Quem quiser... Eu vou passar para o nosso Cel. Carlos Moura, que é o Presidente da Agência Espacial Brasileira. Depois eu quero que o Marcio também fale alguma coisinha, o Roberto Muniz, que é analista de ciência e tecnologia do CNPq, e o Edilson Pedro, que é do Mdic, é analista de ciência e tecnologia do Ministério.

O SR. CARLOS MOURA – Senador, muito obrigado. Meus cumprimentos pela iniciativa, meus cumprimentos a todos da Mesa e da audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

As apresentações falam por si: há uma convergência plena, um entendimento pleno, inclusive do Ministério da Economia. Eu gostaria só de destacar alguns pontos. Nós somos realmente um povo criativo, então, essa capacidade de competir internacionalmente, de melhorar as nossas condições, está provada. Esta semana mesmo, os colegas aqui de Goiânia, jovens estudantes, conseguiram um prêmio lá na Nasa, então, é motivo de orgulho para nós.

O que nós percebemos de todas as apresentações é que as instituições ligadas a ciência, tecnologia e inovação precisam manter suas competências essenciais. Esse quadro aqui nos mostrou que algumas delas vão morrer e, mesmo que depois a gente faça um concurso de emergência, a cultura organizacional e tudo aquilo que elas fizeram vai embora. Meu amigo do DCTA mostrou a história exitosa em São José dos Campos, mas, se hoje o Casimiro Montenegro tentasse montar um ITA, um CTA, ia ser preso, ele não conseguiria fazer.

Ele teve uma flexibilidade, na época, que lhe permitiu ousar. É o que nós estamos precisando hoje. Quando a gente olha... Eu falo do CTA que conheci mais de perto: aqueles grandes projetos do CTA ocorreram porque o CTA tinha uma tabela de CLT e conseguia contratar gente de qualidade com flexibilidade para admitir e dispensar. Depois que todo mundo virou RJU, coincidiu com esse engessamento que a gente tem hoje que não permite realmente acompanhar essas restrições que nós vivemos.

Então, o que nós verificamos, falando mais do lado espacial, é que nós precisamos revolucionar a nossa forma de agir. Tentar repetir o modelo que fizemos há décadas não dá mais. Como é que imaginamos que podemos inovar? Usando melhor o Marco Legal da Inovação. Nós vamos fazer, no dia 7 de agosto, um evento, em São José dos Campos, juntando todos os organismos de controle, industriais, Instituto de Ciência e Tecnologia, para ver como podemos usar uma lei que já existe, mas os gestores estão preocupados em como utilizá-la e os órgãos de controle também ainda não sabem como tratar essa novidade. Acreditamos que devemos manter o nosso foco em algumas competências específicas. Há muita coisa que já existe indústria fazendo, *startups*. Os jovens, como foi citado aqui, sabem inovar melhor do que o Governo. O Governo ainda é muito engessado.

Agora, como recompor um pouco a nossa força de trabalho? Eu vejo, por exemplo, que, nas Forças Armadas, o pessoal consegue de alguma forma capturar ou recapturar aqueles que foram para a reserva e podem ser contratados por um tempo intermediário, um tempo curto, prestando um serviço e trazendo toda a sua experiência, coisa que eu não tenho visto com os servidores civis. Como fazer o servidor civil voltar e continuar contribuindo? A gente vê os casos honrosos daqueles que têm ali um abono permanência, mas não justifica trabalhar por aquilo. Então, uma alternativa que a gente vê é como pensar em formas de usar melhor essa experiência de 30, 40 anos dos nossos servidores civis que são normalmente apaixonados.

Eu faria o convite aos órgãos de Governo e aos Congressistas para que levem em consideração essa necessidade de investimentos adequados, de concursos programados e não com esses altos e baixos, como foi demonstrado aqui; e que nós possamos investir mais na flexibilização de contratação de mão de obra, o que seria muito mais salutar do que ficar tentando brigar por um processo de concurso, que é algo penoso e que, da forma como está ocorrendo, não nos atende.

Muito obrigado.

Parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Coronel Carlos.

Marcio.

O SR. MARCIO MIRANDA SANTOS – Eu gostaria inicialmente de cumprimentar os membros desta Mesa, faço isso em nome do Senador Izalci, que, muito rapidamente, se apropriou da iniciativa recentemente lançada de uma Comissão Parlamentar Mista em Ciência e Tecnologia, que colocou até naquele momento como foco, na sua primeira atuação, discutir a questão de recursos humanos para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ciência, para a tecnologia, para a inovação, sinalizando claramente, por parte do Legislativo, a importância que esse tema precisa ganhar na forma como o senhor mesmo se pronunciou agorinha.

Eu acho que a gente precisa incorporar um pouco de visão de futuro nesse debate também, porque às vezes algumas iniciativas que nós apresentamos falam de um sistema que já não é mais o mesmo. E não é mais o mesmo nem aqui no Brasil nem em lugar nenhum no mundo.

Os sistemas de ciência e tecnologia se sofisticam fortemente, a cada ano que passa, a cada década que passa, com um número de atores que só faz aumentar, colocando, portanto, pressão em cima dos componentes desse mesmo sistema em relação ao qual a capacidade de resposta é aquela de 20, 30 anos atrás. Eu quero aqui recuar às palavras do nosso colega da Agência Espacial, porque, na época da criação da Embrapa, instituição da qual fiz parte durante 25 anos, a realidade era de uma natureza; a realidade hoje é completamente diferente, de outra natureza. Mas a tendência é você tratar instituições, por falar da própria Embrapa, da Embrapa de 25 anos atrás ou de 30 anos atrás ou de 40 anos atrás. Essa discussão vai ter uma dimensão óbvia de recursos humanos. Mas se nós fizermos pelo menos aquilo que foi feito na época da criação da Embrapa no tratamento do componente recursos humanos, nós já teremos avançado muito.

Eu vejo que algumas medidas da discussão, que, em determinado momento, vai chegar a recursos humanos, desconhecem aquilo que você pode chamar de parcerias das mais diversas formas, em particular com o próprio ambiente privado em muitas das áreas, não em todas. Obviamente, existem áreas que precisam de uma presença maior do Poder Público, em função de prioridades que são próprias da atuação do Estado. Mas, em outros segmentos, essa discussão deve passar por relações com o ambiente privado, com o setor produtivo, para dar aquela noção, Senador, que o senhor colocou, de utilidade, de uso, de apropriação do conhecimento, com alto grau de capilaridade neste País e com situações que não foram tratadas. Então, como lidar, por exemplo, com o Semiárido, a Amazônia, a Mata Atlântica, que foi colocada aqui, os oceanos, se não levarmos esses aspectos à luz de uma realidade presente e futura e não à luz de prioridades e sistemas de gestão que falam com 30 anos atrás?

Eu acho que isso, mais na frente, vai apontar para soluções de gestão de recursos humanos também, Ronald. Como nós já conversamos em muitas oportunidades, não existe necessariamente uma fórmula mágica para lidar com isso. Mas o que se coloca, pelo menos na nossa maneira de ver, é que, se nós trabalharmos só a questão de recursos humanos desvinculada da sofisticação desse sistema, os números que foram apresentados aqui não vão resolver os desafios que este País tem. É preciso buscar formas mais criativas de atender não somente esse tipo de demanda que foi colocada muito bem pelo nosso Ministério mas definitivamente os desafios que este País vai estar enfrentando, que não vão ser resolvidos com essa escala que foi colocada aqui.

Então, Ildeu, eu sou testemunha aqui da disposição que o Legislativo tem de tratar essa questão de forma estratégica, portanto, com visão de futuro, baseado em reais desafios que este Pais vai estar enfrentando para continuar sendo líder em algumas coisas em que ele foi capaz de ser líder e não perder a liderança em áreas em que ele está concretamente perdendo neste momento.

Nas últimas conversas que nós tivemos, inclusive, a gente citou a situação da produção de alimentos, sem dúvida nenhuma uma das maiores vocações deste País. A Holanda vai ganhar da gente na agregação de valor na produção de alimentos. Essa é uma coisa aceitável para este País? Nós estamos falando tipicamente da interface de tecnologia com inovação.

Então, em um determinado momento, isso vai ter uma dimensão de recursos humanos para ser tratada. Mas, Senador, nós não podemos observar esse tipo de perda de liderança em área em que somos vocacionados para liderar. Muitos dos comentários, até alguns do próprio Ronald, falaram que a Mata Atlântica é pequena, a Amazônia é pequena. Há quantos anos, Senador, que nós falamos no Inpa da mesma forma? O Inpa sozinho resolve os desafios de agregação de valor aos produtos da biodiversidade amazônica?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O comentário aqui, para não me estender, além de parabenizar o senhor pela iniciativa que está tomando, é que nós temos que elevar o nível, subir o nível do debate sobre os desafios que este País enfrenta e que só serão resolvidos com ciência, tecnologia e inovação. E, nesse momento, vai se colocar uma escala de recursos humanos que é aquela que foi bem sucedida em alguns exemplos que nós mencionamos aqui. Quando a Embrapa – nós mencionamos isso numa conversa recente – decidiu treinar 2 mil pessoas, naquele momento um número até bastante expressivo, ainda hoje é –, se ela tivesse decidido por treinar cem, ela não teria tido resultado, em princípio, nenhum na escala que ela alcançou no Território nacional.

Então, Senador, cumprimentando também o Presidente da Comissão, o Senador Vanderlan, que está chegando aqui à audiência, não dá para ficar mais satisfeito com a iniciativa que o senhor está tomando de elevar o debate, a discussão, com o componente recursos humanos, de situações em que este País, em muito pouco tempo, pode se colocar numa posição de seguidor, com uma capacidade de reação muito pequena à luz dos nossos competidores em nível global.

Muito obrigado pela oportunidade.

Novamente, parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Marcio.

Eu tenho que registrar a presença do nosso Presidente. Se V. Exa. quiser já assumir aqui eu posso...

O Senador Vanderlan é o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e Inovação e também é muito atuante nessa área, inclusive, já faz parte da frente.

Eu estou sugerindo a gente repetir esta audiência com outros atores, com mais alguns atores, na Comissão Mista de Orçamento, viu, Vanderlan? Porque a nossa questão aqui é a questão da LDO, a questão orçamentária, a permissão para realização de concurso e alguns fatores que serão necessários sensibilizar na Comissão de Orçamento. Nós vamos propor lá, e peço o apoio de V. Exa. também, para a gente fazer essa audiência na Comissão Mista de Orçamento.

Eu já tinha anunciado aqui mais duas pessoas que vão falar rapidamente, para a gente retomar a Mesa para as considerações finais.

O Roberto Muniz, que é analista, pediu, desde o início, pelo CNPq.

O SR. ROBERTO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO – (Roberto Muniz) – Bom dia a todos.

Eu queria cumprimentar o Senador Izalci e agora o Presidente da Comissão, Senador Vanderlan, pela iniciativa, pela oportunidade de trazer esse tema para o Senado, que é um tema bastante caro para nós.

Eu falo a vocês não só como servidor do CNPq – sou analista sênior em ciência e tecnologia no CNPq –, mas também como Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em CIT, uma das carreiras, são três, de ciência e tecnologia. Este debate está sendo bastante rico. Não vou repetir o que a Mesa falou. Acho que realmente a gente tem uma grande convergência em identificar o problema. Algumas propostas foram colocadas, a gente tem que avançar na solução disso.

Mas, como pertencente a uma das carreiras, eu gostaria de tecer alguns comentários talvez um pouco mais específicos desta carreira, porque ela é importante para nós e acho que para o sistema. Falou-se que o Brasil tem diversos problemas nessa área, mas eu queria começar com um feito da nossa área: o Brasil hoje é o 13º produtor de artigos científicos do mundo; a gente só está atrás de 12 países. Isso pode parecer, para algumas pessoas que não conhecem a área, pouca coisa, mas não é. Artigo científico não é só papel, artigo científico é resultado de pesquisa, artigo científico é produção de conhecimento. Nós somos o 13º país do mundo em produção de conhecimento. Claro, nós temos problemas para transformar esses conhecimentos em inovação, ninguém está dizendo nada de diferente, mas nós temos que valorizar esse feito de estarmos entre os 13 primeiros países do mundo em produção de conhecimento. Isso não é pouca coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E como é que a gente conseguiu isso aí? Ora, nós conseguimos isso com muito esforço do Estado. O Estado investiu pesadamente para formar um sistema nacional de C&T. E sistema só funciona se todas as engrenagens estiverem trabalhando a contento. Isso nós precisamos olhar quando olhamos a questão de RH. E aí chamo a atenção para a minha carreira. A carreira de gestores em ciência e tecnologia não é uma carreira meramente burocrática. Não dá para pegar gente que precisa estar lá na ponta, o pesquisador, para fazê-lo administrar, fazer a gestão. A gente deixa de ter o pesquisador com a cabeça voltada para pesquisar, para descobrir coisas novas, para inovar, porque ele tem que ficar fazendo gestão, porque está faltando gestor.

A ciência moderna hoje não é mais feita de forma individual, ela é feita em grandes estruturas, em grandes grupos em que os trabalhos são bem divididos. Se a gente não tiver gestor para planejar, para fazer de fato gestão – não é trabalhar com papel, carimbar papel ou apertar botão, é fazer gestão – e tratar da infraestrutura, isso vai recair sobre o pesquisador e sobre o tecnólogo, vai ser um desfio de função que vai desequilibrar o sistema. Então, nós precisamos recompor as três carreiras.

Nós precisamos de bons pesquisadores – estão faltando. Não é que nós não tenhamos bons, nós temos geniais pesquisadores, mas precisamos de mais. Nós precisamos de tecnólogos para dar suporte nos laboratórios, para desenvolver tecnologia. E nós precisamos de gestores para dar suporte a tudo isso. A gente tem o CNPq que faz isso, a gente tem o Ministério que faz isso, a gente tem a Capes, que faz isso, e a gente está deixando de cumprir com essas missões porque estão faltando gestores. Não tem gestor. Quem é que vai implementar a política de bolsa? Quem é que vai tratar os editais para que a verba chegue até a bancada dos pesquisadores?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO – Então, sem perceber essa importância, a gente vai considerar – e estou encerrando – os gestores apenas como um mero problema burocrático: se diminui, coloca digitalização que se resolve. Não é simples assim. As soluções de terceirizar e as soluções de movimentação de pessoal são paliativas e não resolvem. Na movimentação de pessoal eu tiro de um lugar onde está faltando para trazer para outro onde também está faltando. O próprio colega aqui é da nossa carreira lá do Ministério, é da nossa carreira e está no Ministério: como é que eu vou tirá-lo do Ministério da Economia, que precisa dele lá, para trazê-lo de volta para a minha situação? É descobrir um santo para cobrir o outro.

Nós precisamos ser corajosos, professor – o senhor tem razão, como o Montenegro, como o Almirante Álvaro Alberto –, mas não para fazer coisas paliativas: é para avançar. Nós estamos num período de difícil situação, mas nós não temos que cortar para poder seguir em frente. A gente tem que brigar para poder ir com mais qualidade, com mais segurança e mais certeza.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Edilson Pedro, que é analista também, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. EDILSON DA SILVA PEDRO (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senador Izalci! Meus cumprimentos a todos desta sessão.

Sou Edilson Pedro, do Ministério de Ciência e Tecnologia. Sou analista, mas também sou diretor do Sindicato da Carreira de Gestão. Gostaria de colocar o seguinte ponto, corroborando, inclusive, com o que o Márcio Miranda falou e outros também.

A fronteira do conhecimento e da tecnologia depende da fronteira da gestão. Hoje, o grande gargalo do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação é um gargalo de gestão. Então, essa carreira de gestão tem que ser olhada com um outro olhar, como o que foi colocado até aqui. Ela precisa ser modernizada para a gente poder acompanhar essa fronteira do conhecimento, da gestão, e trazer isso para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

poder gerir o FNDCT, gerir os instrumentos da lei de inovação, dar mais inteligência para o sistema, conseguir fazer par com os outros ministérios, inclusive. Porque existe, sim, uma competição entre os ministérios em torno das políticas públicas. E aquelas que têm mais poder, realmente, acabam impondo a sua hegemonia. Quadros técnicos dentro das áreas são importantes para poder fazer defesa de orçamento, para poder fazer a inteligência mesmo do sistema. E aí a gente tem, na nossa pauta, a necessidade de uma escola de governo para a política e a gestão de ciência e tecnologia. Não só para capacitar a nossa carreira, mas também para capacitar as outras carreiras de ciência e tecnologia que existem dentro do Estado brasileiro, inclusive nos Estados e nos Municípios.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDILSON DA SILVA PEDRO – Então, a gente parabeniza a sessão.

E gostaríamos de continuar colaborando, inclusive na proposta, se houver, de criar uma comissão, dentro do Senado, para discutir o RH e avançar nessa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agradeço.

Antes de passar para as considerações finais, vou passar a palavra para o nosso Presidente, para que ele possa falar um pouquinho também e perguntar alguma coisa aos componentes da Mesa.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Quero cumprimentar o Sr. Senador Izalci, nosso Presidente, e o autor do requerimento para que esta audiência fosse realizada. Quero cumprimentar todos da Mesa, a Márcia, que é a mulher que está aí na Mesa, e todos aqueles que estão aqui presentes.

É interessante, Senador Izalci. Esta Comissão é muito importante, não só para o momento atual por que o País passa... Mas era muito conhecida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação como uma comissão que discutia muito a questão das outorgas de rádio, televisão. Os temas importantes para o País, nesta nova Legislatura, com a participação de todos os membros desta Comissão, dos Senadores e das Senadoras, que participam trazendo temas importantes para que sejam debatidos... Nós tivemos aqui temas importantes que já foram falados, já foram discutidos, alguns deles eram até tabus para nós. Muitas das vezes a gente ouvia falar, mas é humanamente impossível conhecer tudo. Então, aqui já foram discutidos tantos temas importantes! Muita gente dizia: "Poxa, mas o potencial do nosso País, por exemplo, com energia, é tão grande, por que foram investir tanto em energia movida a combustíveis, biocombustíveis, alguns combustíveis até como o Diesel, que é poluente?". E tínhamos aí, cerca de 15 anos atrás – acho que não mais do que isso –, a energia mais barata do mundo. Hoje nós temos a quarta mais cara do mundo. O que é? Foram as políticas erradas que foram feitas para atender alguns grupos econômicos. E essas discussões vieram para cá agora, para o Senado. Esta Comissão tem sido importante para isso.

O acordo de Alcântara passou por aqui. A discussão foi muito bem conduzida e apresentada pelo nosso Ministro de Ciência e Tecnologia. Também era uma questão polêmica. Não é, Senador? Não é, Presidente? Muitos falavam que nós íamos dar autonomia, passar tudo para os Estados Unidos, sem conhecer o que era o acordo. Para nossa grata surpresa, no dia da audiência pública vieram quatro Senadores da oposição. Os quatro aplaudiram e apoiaram o acordo, feito com os Estados Unidos, que vai gerar em torno de R$4,5 bilhões para o Brasil, que pode ser investido nos Municípios do Maranhão, no Estado do Maranhão. Nós defendemos aqui... Esta Comissão está defendendo que grande parte desses recursos, cerca de 70%, vá para o Ministério de Ciência e Tecnologia.

Eu tenho viajado bastante e tenho sido até muito repetitivo nesta Comissão trazendo alguns exemplos de países que, em época de crise, não fazem como aqui no Brasil onde se contingencia os recursos para ciência, tecnologia, inovação. Aliás, eles fazem o contrário: triplicam, aumentam muitas vezes, os investimentos em ciência, tecnologia e inovação para que, através da ciência e da tecnologia, possam gerar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

mais emprego e renda e, com isso, mais impostos e, assim por diante, a roda gira. Então, nosso País vai muito na contramão.

Andando agora, visitei muitos órgãos, entre eles a Embrapa. Em alguns países onde a gente chegava, poucas vezes sabiam do Brasil, mas a primeira coisa que perguntavam era: "E a Embrapa?". Foi deixada de lado. A Embrapa, hoje, tem muitos, Senador – o senhor conhece a realidade –, laboratórios, muitos prédios que eram para pesquisa e desenvolvimento que estão se acabando, faltam investimentos e muitos pesquisadores. Eu conversava com o Sr. Sebastião... É o mesmo caso que eu ouvi o Roberto Muniz falar. As pessoas que trabalham, os quadros que nós temos, tanto na Embrapa, quanto no CNPq e em tantos órgãos de pesquisa e desenvolvimento, estão desestimulados, ficam desestimulados, e a iniciativa privada e até mesmo outros países chegam e levam.

Eu sinto isso também nas empresas nossas. Se nós não estivermos investindo cada vez mais em pesquisa ali dentro e tudo, aquelas pessoas de destaque, principalmente em eletrotécnica, e aqueles mais qualificados, vêm as empresas que investem mais até do que nós e acabam levando esses profissionais. A mesma coisa está se passando com relação a pesquisa e desenvolvimento no nosso País.

Eu já estou encerrando, Sr. Presidente.

Mas eu queria aqui só falar de uma experiência que eu tive em uma visita que nós fizemos agora: nós fomos à Espanha no começo do ano para um congresso na área de telecomunicações. Vi tanta inovação ali que pensei: "Poxa, como a gente está ficando tantos anos atrasado?". E dali eu fui ver algumas usinas termossolares na Espanha, ali no interior, e eu fui convidado para ir ver um projeto inovador, ali na Universidade de Évora, isso já em Portugal. Portugal tem 10 milhões de habitantes, e o que eles investem em pesquisa e desenvolvimento... E ali, naquela pesquisa, naquela universidade, com três países – Portugal, Espanha e Alemanha –, Portugal é que estava sediando e que estava investindo mais, já praticamente com 80% do projeto pronto para armazenar energia termossolar, porque hoje o caro é o armazenamento dessa energia – a maioria delas é por baterias.

Então, o que eu vi ali, Senador, o que eu vi ali, eu disse: "Poxa, 10 milhões de habitantes!". E, se formos levar, proporcionalmente, eles investem muitas vezes mais em ciência, tecnologia e inovação e investem também no ser humano, nas cabeças mesmo ali, nos profissionais.

Nós temos ainda como recuperar esse tempo perdido, e essas audiências servem para isso. Eu senti muito em não poder estar aqui desde o início, mas é porque em Brasília, vocês já notaram, em Brasília há tantos afazeres, são reuniões, e, às vezes, elas coincidem muito. Como faço em muitas das vezes quando não participo, eu pego tudo que é gravado, para a gente observar e até conhecer um pouco melhor, e ver aí, pela agonia, que a gente sabe que existe, dos senhores e de todos que participam aqui, o quanto a gente precisa investir e recuperar o tempo perdido.

Na Alemanha, 160 bilhões de euros estão sendo investidos nos próximos anos em ciência e tecnologia. Nós não queremos R$160 bilhões, não, mas pelo menos chegar perto disso daí para estar investindo e recuperar o tempo perdido em todas as áreas – em todas as áreas. Em todas elas, nós estamos muito atrasados.

Parabéns, Senador Izalci!

É muito proveitoso. A gente está vendo aqui o nível, e eu vou estar observando bem melhor mesmo, e a sua sugestão aí já é acatada. Já vamos fazer: tudo que envolve recursos nós precisamos fazer com a Comissão de Orçamento.

Parabéns! Parabéns a todos vocês!

Obrigado por estarem aqui conosco.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vou registrar também a presença do nosso querido Senador Luis Carlos Heinze, que é o nosso representante lá do Rio Grande do Sul.

Não sei se V. Exa. quer falar antes de passar para a Mesa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Até por mais de um minuto V. Exa. pode usar a palavra.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Eu queria só dar uma informação.

Agora, às 14h, nós estaremos lá na Sudeco, já, com os parques tecnológicos do Estado; há R$40 milhões lá, e parece que é o último dia para apresentar o recurso. Então, nós temos alguns recursos aí, que são poucos, e, se não apresentarmos, ainda perdemos. Sobre os parques tecnológicos, a gente fez uma audiência pública aqui esses dias, foi muito proveitoso.

O Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senador Izalci, parabéns pela reunião, por reunir esse time aqui das instituições! Eu estou vendo que as carreiras querem ser recompostas, mas é importante... E o Senador Vanderlan já dizendo que está colocando o recurso lá. Nós, na agricultura, vamos colocar alguma coisa também para pesquisa, inovação e tecnologia. Acho que isso é importante.

Apenas para fazer coro ao seu grupo que está reunido aqui, quero dizer que a nossa missão, temos trabalhado, vai precisar da ciência e tecnologia também ligada à agricultura, algumas coisas de pesquisas de incentivo aos estudantes, junto com a Capes, de graduação, porque a área em que eu trabalho mais é agricultura e estamos vendo poucas, as GTECs, nessa área da agricultura. Existem mais de 20 mil no Brasil e do agro não chegam a 400. Então, a gente quer dar um incentivo, fazer um trabalho com a parceria, com o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério da Agricultura e usar os nossos órgãos de pesquisa para estimular os jovens também a trabalharem ainda no curso de graduação ou de pós-graduação com a área mais ligada à agricultura, pelo tamanho, pelo potencial do agro brasileiro.

Então, esse é um ponto.

E, da mesma forma, com relação às comunicações, é uma demanda que a gente tem recebido. Eu conversava com o Senador Vanderlan outro dia: no meio rural, por exemplo, do Brasil inteiro, você não tem mais comunicação. As nossas torres, hoje, se você está na cidade, às vezes, na cidade não pega direito. Aqui em Brasília existem lugares em que não pega o celular. Em Porto Alegre, não pega o celular, quando muito, no interior do Rio Grande do Sul e do Brasil. Então, algo importante para a gente trabalhar são as torres e alargar essa comunicação, Senador Izalci, para todo o Brasil. A gente vê filmes aí em outros países, o cara está falando no deserto, está conversando pelo celular, internet, e a gente não tem isso aqui no Brasil. Acho que é um trabalho que a gente pode fazer e estar juntos para poder discutir essa questão: de como a gente pode fazer com que o País inteiro possa ter essa comunicação tão importante, principalmente os jovens rurais, que hoje não têm essa tecnologia, essa ferramenta.

Eu fiz um pronunciamento essa semana – está aí a moça da Agência Espacial, o pessoal do Inpe – e cumprimentei por uma missão espacial telescópica solar lá da minha Universidade de Santa Maria, em que o pessoal está fazendo um tal de Projeto Galileo, essa aproximação com o Sol, os estudos que estão fazendo, muito importantes para nós.

É apenas essa referência que eu queria citar aqui, mas, no final, Senador Izalci, parabéns por reunir esse time! E contem com a gente naquilo que a gente puder colaborar também, porque, afinal, pesquisa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ciência e inovação é do que o Brasil precisa. Nós temos que caminhar muito para chegarmos em lugares que outros estão chegando.

Essa energia, o Vanderlan falava em armazenar... Como é que é: vento, Vanderlan? Tu querias armazenar vento? Sol? Como é que vocês queriam lá no projeto? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Solar, o sistema de armazenamento dessa energia.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Está bom.

Mas existe projeto. Eu estive com o Almirante Bento alguns dias atrás, e nós temos no Rio Grande do Sul engenheiros que patentearam uma tecnologia da energia do lixo, e vi agora, nesta semana, uma reportagem da maior usina do mundo na China para transformar lixo em energia. O engenheiro Lori Giombelli e um professor, cujo nome eu não recordo, em uma universidade de Sergipe criaram uma tecnologia igual àquelas que existem hoje nos países mais evoluídos do mundo. E já temos um projeto piloto, em Panambi-Condor: 32 pequenos Municípios, 7MW de energia. Acho que essas coisas avançam. Existem dois projetos deles aprovados também, já, em São Paulo, da iniciativa privada, são projetos maiores, e um no Maranhão – quatro projetos, um de lixo. Imagina o potencial que nós temos... O Brasil é a bola da vez. Nós temos biodiesel, nós temos o etanol, nós temos petróleo, nós temos energia hídrica, energia solar, energia eólica, energia de biomassa, através da casca de arroz, cavaco de madeira, e botam agora mais lixo. Esse País...

Agora nós temos que resolver os nossos impasses internos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

Antes de passar a palavra para as considerações finais, só quero ainda lembrar, meu Presidente Vanderlan, que nós temos uma questão do CNPq e da Capes para resolver. Primeiro, porque só existe orçamento, parece, que até setembro, outubro; segundo, porque as bolsas hoje da Capes e do CNPq, com dedicação exclusiva inclusive, doutorado R$2,5 mil e pós-graduação R$1,5 mil, e, mesmo assim, o orçamento só vai até setembro. Então, também é um desafio – e sem reajuste há seis anos, mais ou menos.

Bem, eu vou fazer na ordem inversa agora, então, para as considerações finais, para que a gente possa também encerrar, então, essa audiência, já remarcando depois na Comissão de Orçamento.

Vou passar na ordem inversa, para as considerações, para a Márcia, depois, para o Rafael e, assim, sucessivamente.

A SRA. MÁRCIA ASSIS – Bom, então, só para finalizar, em síntese, o que foi a nossa fala anterior, de novo reitero que o Ministério da Economia, na figura da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, está aberto a diálogos, para nós, juntos, construirmos alternativas, pensarmos de forma criativa e com responsabilidade sobre outras medidas para nós podermos, de fato, realmente, fortalecer a capacidade institucional e também a carreira de C&T.

São as minhas considerações finais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Márcia.

Rafael Castro, nosso responsável pela abertura dos concursos públicos.

O SR. RAFAEL CASTRO – Então, por tudo que foi falado aqui pelos colegas, até pelas manifestações por parte da sociedade, que o Senador Izalci leu aqui para a gente, a gente observa que tudo passa, na verdade, pela necessidade de investimento nas áreas. E, para a gente investir, o País precisa estar saudável do ponto de vista fiscal. Então, grande parte das medidas que a gente colocou aqui, que a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal vem fazendo, não são soluções definitivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente está trabalhando justamente tentando lidar com a escassez de recursos públicos. Paralelamente a isso, a gente também pensa em como fazer o provimento de cargos, a admissão de pessoal de forma sustentável, porque não adianta, como foi falado por outros colegas aqui, a gente ficar pensando num modelo que está vigente desde 20 anos, 30 anos.

Então, a gente precisa realmente modernizar as nossas normas, os instrumentos de políticas públicas para que a gente consiga avançar. Na parte de gestão de pessoal, muitas vezes, a gente tem alguns entraves, porque a gente não tem tanta flexibilidade para agir até por causa de um contexto, porque a gente tem um contexto histórico de patrimonialismo no País. Então, algumas normas são um pouco engessadas mesmo, a gente sente uma dificuldade de agir. E esses espaços abertos aqui pelo Legislativo são importantes para que a gente consiga construir junto soluções porque, para muitas das ações que a gente precisa fazer, a gente depende também do Legislativo, da atuação do Legislativo nessas ações. Eu acho que tudo passa por ações como essas, pelo debate, pelo diálogo.

Então, conforme a Márcia disse aqui, a gente está à disposição de todos os órgãos, de todas as carreiras para tentar discutir soluções rápidas e eficientes. Mas a gente também está pensando em políticas de longo prazo porque a ciência e tecnologia a gente sabe que não é política de governo, é uma coisa de Estado. Então, a gente vem trabalhando, dentro das nossas limitações, para tentar superar essas barreiras e a gente fica à disposição de todos vocês.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Rafael.

E só, antes de passar para o Ronald, quero dizer que estamos aqui abertos a receber daqueles que estão no sistema sugestões de alteração na legislação, flexibilização e modernização.

Vou passar, então, agora para o nosso Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Dr. Ronald.

O SR. RONALD SHELLARD – Bom, uma das vantagens de ter cabelo branco, os poucos que sobram, é que a gente pode olhar as coisas um pouco mais em perspectiva. Eu tenho a idade do CBPF, que foi a primeira instituição onde se dedicou à ciência pura no Brasil.

Nós temos uma situação complicada, mas, se você olha o País, nós temos o capital humano, que é a parte mais essencial de um avanço, de um salto qualitativo na ciência do País. Ele existe. Nós temos cientistas brasileiros espalhados pelo mundo; podem ser atraídos. Nós temos cientistas em vários outros países que gostariam de trabalhar aqui no Brasil. O processo de ciência é um processo em que essa interação é muito positiva.

Mas eu gostaria de colocar um desafio para o Senado: Senador Vanderlan, Senador Izalci, coloquem como horizonte 2022 como o ano da ciência no País. E, daqui até lá, a transição para você adequar ou ter uma ciência e tecnologia compatível com o tamanho e com a economia do País não é uma coisa que se faz da noite para o dia. Mas, como houve o desafio de botar um homem na rua... Na rua, não. Desculpem-me, na lua. Nós poderemos colocar este desafio: 2022, o bicentenário, o ano da ciência no Brasil. E, nesse meio tempo, organizamos – a ciência não é trivial, hoje em dia tem essa riqueza enorme – como equacionar os institutos, como equacionar as universidades, como estabelecer mecanismos de prioridades. E é um movimento que mobiliza o País todo com esse horizonte de 2022.

Fica esse desafio, então, para o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Dr. Ronald.

Passo já para o nosso Diretor do Departamento de Governança do Ministério da Ciência e Tecnologia, Johnny Ferreira dos Santos.

O SR. JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS – Bom, queria mais uma vez agradecer. Acho muito oportuna essa discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Claro que o foco aqui era discutir recomposição, carreira, mas ele está atrelado a questões de orçamento, de alocação de recursos, está atrelado à gestão, modelo de gestão. Nós, do ministério, temos clareza em relação a isso. A nova gestão do ministério tem trabalhado nessas frentes, no sentido de você tentar modelos de gestão mais inovadores, encontrar várias alternativas no sentido de que você possa até adaptar essa dinâmica.

Como foi colocado aqui pelo Marcio, o mundo hoje é um mundo diferente. Hoje nós temos uma dinâmica muito grande. Eu acho que o setor público, a gestão pública tem feito alguns esforços já de incorporar, mas realmente é mais lento, de fato, pela própria característica. Então, a gente tem alguns projetos, como a transformação digital. Dia 15 agora nós fizemos um pacto com o Ministério da Economia. Temos um plano já, a gente já tem alguns serviços em que a gente já fez transformação digital. Nós vamos fazer.

Mas eu queria colocar um ponto. Eu acho que o País tem uma crise fiscal muito grave, está tentando encontrar alternativas – algumas medidas bastante até duras, no sentido da própria reforma da previdência, que mexe com várias camadas da população. Acho que outras medidas devem ser adotadas, e está havendo um esforço do Governo, do Congresso nesse sentido, para que a gente possa mudar esse quadro. E é necessário realmente que isso ocorra. A gente tem clareza em relação a isso. Mas também a gente tem que ter clareza de que algumas questões são estratégicas.

A questão da ciência e tecnologia é uma questão estratégica para qualquer país. O mundo de hoje é um mundo tecnológico. Nós estamos falando da indústria 4.0, da agricultura 4.0, das comunicações, das formas de se prestar serviço hoje. Isso tem uma dinâmica muito grande. Então, é um setor estratégico.

Até entendo a política de gestão de pessoas, de racionalizar, movimentar pessoas dentro do próprio Governo, mas isso tem uma certa limitação. E, no caso específico das carreiras de ciência e tecnologia, independente do modelo de gestão que se vá adotar, há uma especificidade que você tem que olhar. Você não vai trocar um pesquisador... Assim, ele é diferenciado, a sua atividade é diferenciada. Então, a gente tem que ter clareza em relação a isso.

Eu entendo que essa é uma questão que a gente tem que debater. O ministério está disposto. Fico muito feliz de ter a oportunidade de estar discutindo o assunto e de a Comissão ter se envolvido com o tema. Acho que está de parabéns a Comissão, mas eu coloco um certo alerta no sentido de que vamos ter que aprofundar essa discussão e encontrar uma saída, eu diria, no curto prazo. Isso é uma coisa que nós precisamos dialogar dentro do Governo, dialogar com a sociedade, com o próprio setor de ciência e tecnologia e encontrar as alternativas para que a gente possa retomar, manter os nossos profissionais, as nossas atividades.

Bom, em relação a alguns pontos que foram colocados. O Senador Luis Carlos Heinze já se ausentou, mas há uma preocupação do mistério em relação à questão na agricultura também. Temos algumas parcerias já em curso com o Ministério da Agricultura. Até a própria questão da comunicação: estamos trabalhando cada vez mais a questão de otimizar o próprio SGDC, o satélite da Telebras, que permite você atingir algumas áreas do País, de ampliar o Gesac, que é um programa nosso lá do ministério. Então, há algumas iniciativas em curso que a gente está trabalhando e isso vai ser priorizado.

Bom, em relação a alguns pontos, a algumas perguntas que foram encaminhadas sobre, por exemplo, o orçamento. O Ministério de Ciência e Tecnologia tem seu orçamento, mas o financiamento de ciência e tecnologia pega várias pastas. Ele é uma ação transversal. Então, não são só os recursos do MCTIC. Nós temos recursos em outros ministérios, então há o financiamento desse sistema.

O desafio nosso é manter a atuação estatal, mas também trazer o investimento privado para o setor. Isto também é uma diretriz clara: você trazer o setor privado brasileiro para que possa também investir nessa soma de esforços, que é o que ocorre em todos os países aí que têm dado saltos tecnológicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Bom, acho que nós temos muitas coisas boas que foram construídas. Às vezes a gente, diante de tanta dificuldade, não enxerga todo o legado. Então, a gente tem que reconhecer avanços, coisas que nós fizemos no passado, mas com a clareza de que os desafios futuros são imensos. Eu já trabalhei em várias políticas públicas e eu falo: o Brasil não é... Nós estamos falando de um continente, entendeu? A Alemanha, o país mais populoso da Europa, tem perto de 80 milhões de pessoas. Nós temos mais de 200 milhões de pessoas e há toda essa diversidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS – Mas também tem muita potencialidade – então há o lado bom também – e muita criatividade.

Eu agradeço aí a oportunidade e, em nome do ministério e da nossa equipe no ministério, me coloco à disposição para o debate e a continuidade da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Só reforçando ainda, Senador Vanderlan, sobre essa audiência que eu estou propondo para a Comissão Mista de Orçamento: eu participo dessa Comissão já, sei lá, há oito anos, ano sim, ano não; mas, em todas as reuniões da Comissão Mista de Orçamento, a gente só fala em cortes. Eu não vi nenhuma audiência pública – e falei isso na última reunião – em que houvesse uma proposta de aumentar a receita, de como otimizar e melhorar as receitas. Então, na próxima reunião nossa, vamos levar um pouquinho essa linha para a gente poder realmente conquistar lá o que a gente quer.

Para as considerações finais também, Ivanil Elisiário Barbosa, nosso Secretário Executivo do Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de Ciência e Tecnologia.

O SR. IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA – Senador Izalci, faz parte do documento de Belo Horizonte, que é o último documento de um simpósio do Fórum de Ciência e Tecnologia, em que nós levantamos uma pauta permanente para as carreiras de ciência e tecnologia do ponto de vista dos servidores das carreiras de ciência e tecnologia: escola de governo é um dos pontos que consta lá.

Eu acho que escola de governo, para ciência e tecnologia, é uma ideia excepcional. Poderia ser ali o local de se gestarem políticas e estratégias, de se organizar a governança, de ter novas ideias de governança... Enfim, eu acho que poderia ser um local de onde se poderia partir para ir atrás, mesmo que com atraso, tentando alcançar a complexidade que se tornou o sistema do qual o Dr. Marcio falou.

Eu acho que a questão de gestão de RH é uma questão primordial, assim como entraria por aí também a atratividade para as carreiras. Em momento nenhum a gente falou aqui de salários, mas existe uma situação em que o Ministério do Planejamento, no ano passado, emitiu um documento intitulado "Transição de Governo 2018-2019 – Informações Estratégicas". Ali, no Capítulo 6, consta um gráfico com as dez carreiras que, no Executivo, consomem 47% dos gastos com pessoal. As carreiras de ciência e tecnologia estão ali. E outro gráfico, que traz essas mesmas dez carreiras, traz o salário *per capita*. Então, são questões que estão colocadas ali num contexto de aumento dos gastos do Governo com pessoal, com custo de pessoal. Essa é uma questão que precisa ter sobre si lançada uma luz de honestidade, porque é claro que aumenta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA – Eu, a partir da semana que vem, vou passar para o quadro de aposentados. Então, nunca diminui. Vai aumentar a menos que morram pessoas no sistema. Então, não é por aí.

A questão de atratividade para as carreiras é uma questão, sim, muito importante.

Nós podemos... O Dr. Carlos Moura está aqui e conhece muito bem. Nós temos um aporte muito pequeno de egressos do ITA para o Programa Espacial Brasileiro. Então, esta é uma questão que a gente precisa encarar: fazer ciência e tecnologia é uma questão que custa caro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Agora, de todas essas questões que eu coloquei na minha fala final, quero terminar dizendo que nada disso é mais importante do que a angústia – que eu gostaria de colocar aqui – da questão urgente de evitar que daqui a pouco estejamos até promovendo sistemas mais complexos de gestão de algo que não existe mais. Então, se precisamos fazer uma transição para outro regime de gestão de recursos humanos, de gestão estratégica, do que quer que seja, no envoltório daquilo que é importante de se administrar na questão de fundo para o desenvolvimento sustentável do País e da nossa soberania, é preciso que a gente primeiro estanque a ferida do paciente, porque a hemorragia vai matá-lo logo. Então, talvez alguma questão, algum mecanismo que fosse como o que já existe hoje para as universidades: que, a partir de vacância, se possam conduzir concursos públicos não para aumento de pessoal, mas para evitar que caia mais ainda, porque já caiu além do crítico. Muitas instituições estão enxergando já atrás de si o ponto sem retorno.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA – Então, é com isto que eu fecho: eu acho que a questão é uma questão que, prioritariamente, deve ser observada no sentido de evitar que morram institutos públicos, como está acontecendo agora, neste momento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Ivanil.

Passo, imediatamente, para o nosso último expositor, Ildeu Moreira, Presidente da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).

O SR. ILDEU MOREIRA – Obrigado, Izalci e Senador Vanderlan.

Eu queria elogiar a atividade da Comissão de Ciência e Tecnologia aqui, no Congresso, em particular no Senado. Na Câmara também o Deputado Félix Mendonça está sendo bastante ativo. Eu acho que isso é um ponto que valoriza. Eu queria destacar, inclusive, a sua afirmação da importância dos temas que estão sendo aqui discutidos e que a gente espera que, de fato, sejam discutidos profundamente, como vocês têm feito, e que isso ajude a sensibilizar os outros colegas Parlamentares, como V. Exa. dizia aqui, Senador, para o orçamento que vai ser discutido para o ano que vem. Esse é o ponto central.

E nós temos duas questões críticas neste momento, que são o CNPq, que já foi mencionado aqui, que é uma coisa muito cara para toda a comunidade científica brasileira, que é crítica, e a questão do FDCT, porque nós não nos conformamos com o recurso, que a receita vinculada fique 90% congelada e não possa ser usada. Esse é um fundo fundamental.

E aí eu queria valorizar também aqui a iniciativa do Senador Izalci da proposta aí dos 20% ou 25% do pré-sal, que está sendo discutida também na Câmara, do Fundo Social do Pré-Sal para a ciência e tecnologia, que é um ponto também importante, porque a Casa aqui pode, com essa sensibilidade, resolver ou, pelo menos, atenuar o problema de recursos para a ciência e tecnologia.

Eu queria levantar uma ou duas questões que eu acho fundamentais aqui. Eu sinto também que a gente tem um diagnóstico precário disso, Senador. Eu acho que a gente tem dificuldade. O ministério tem um diagnóstico claro das suas unidades, mas a ciência e tecnologia, como é transversal, está espalhada em várias outras instituições que a gente mencionou aqui e precisa de uma avaliação mais conjunta.

Hoje, nós teremos lá a reunião preparatória do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, e, inclusive, nós estamos propondo lá que o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia tome para si essa como questão fundamental, porque ela envolve os outros ministérios. E aí eu acho que o CGEE, por exemplo, é um organismo importantíssimo para isso. Eu acho que o CGEE tem que tomar a frente de levantar esses indicadores, fazer essas avaliações, para a gente poder discutir também com conhecimento de causa, porque na ciência é fundamental a gente ter um conhecimento mais claro do prognóstico.

Essas iniciativas que estão sendo mencionadas, que eu acho que os colegas aqui do Ministério da Economia levantaram, dos pontos de melhoria, de modernização, de gestão, do marco legal, Senador, que foi construído com muita dureza nesses últimos anos, mas que é importante que seja implementado, tudo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

isso eu acho que é importante a gente fazer. Agora, isso não substitui uma coisa: gente. Ciência é feita por gente. Então, não existe método que vá por enquanto... Bem, pelo menos dentro da nossa perspectiva, talvez, de uma inteligência artificial muito para frente. Mas eu acho que isso é uma coisa essencial.

E nós estamos perdendo, hoje, além dos quadros que estão se aposentando, muitos jovens nas nossas instituições. No meu Instituto de Física, perdemos, nos últimos tempos, quatro jovens brilhantes para a China, para os Estados Unidos – lá são cem pessoas –, para Portugal e para o Chile.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ILDEU MOREIRA – Para a Holanda. O Kazuo, que está lá, é meu ex-aluno. E a gente está perdendo inclusive para países latino-americanos, como o Chile, que, certamente, é importante, mas isso dá uma dimensão do quadro de gravidade que nós estamos vivendo nas nossas instituições. Então, isso também é um desestímulo muito grande para os jovens.

O Senador Heinze mencionou aqui a questão dos jovens. Nossos jovens que vão para as carreiras científicas e tecnológicas é que vão fazer essa mudança no futuro. Os nossos estudantes estão desanimados. Além da questão das bolsas, que é uma questão que tem que ser abordada, há a questão de perspectiva futura, e, quando a gente olha a distribuição, inclusive, dos recursos, a gente vê que são escolhas políticas.

Eu acho que essas medidas todas são importantes, e a gente deve discutir, modernizar. Aliás, quem está mudando o cenário para a gente poder modernizar a gestão é a ciência e tecnologia. Sem ela, a gente não muda esse cenário. Agora, ela é fundamental para nós. E, se não fizermos uma perspectiva de escolhas políticas maiores, o que é, de fato, prioridade, não vamos resolver de outra maneira, porque a questão vai ficar muito mais séria nos próximos tempos.

Então, eu acho que o Senado e o Congresso têm uma missão fundamental. A gente discute com o Executivo todo o tempo, mas eu acho que esta Casa tem um papel fundamental, inclusive, na discussão do Orçamento do ano que vem. As prioridades são definidas aqui, fundamentalmente, e as prioridades se dizem hoje em termos de recursos e de orçamento.

Então, esse é o apelo que a gente faz. Acho que a comunidade científica brasileira está todo o tempo aqui discutindo. Estamos abertos a discutir, a rever. Eu acho que as nossas instituições têm que ser renovadas mesmo, nossas universidades têm que ser chacoalhadas também. Todas as nossas instituições... É aquilo que o Shellard dizia de dar missões para nossas instituições de pesquisa. O País precisa de programas mobilizadores para o País como um todo.

Aliás, o Shellard mencionou uma notícia importante. Ontem, tivemos a reunião na Academia Brasileira de Ciências, com a SBPC e várias outras entidades, com vários especialistas... O Ministério estava lá. Inclusive, foi uma solicitação do MCTIC que fosse organizada a reunião para discutir a criação do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas, que vai sair do papel, que está sendo gestada há algum tempo, porque o oceano, obviamente, é uma questão fundamental para o País.

Então, nós temos esse potencial imenso de pessoas. Temos um potencial imenso de riquezas do nosso País. Nós temos que transformar, e a ciência e tecnologia é um elemento central para isso. Agora, são escolhas políticas. E o quadro para que nós estamos alertando é o seguinte: estamos vivendo um momento crítico em muitas instituições. Ou se atenta para isso, ou em 2022 pode ser tarde demais, e eu espero que a gente comemore o bicentenário da independência do País com um movimento de repensar todo o País, a economia, a ciência e a tecnologia. Nós temos capacidade para fazer isso. Eu acho que o Senado é um ponto central para que a gente possa ajudar o País a pensar um futuro em que a ciência e tecnologia tenha lugar e ajude o País a mudar a sua situação crítica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, nós fizemos um esforço muito grande nesses últimos anos para aprovar o marco regulatório, como foi dito aqui pelo Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Carlos. Fizemos um esforço muito grande com os "us", o TCU, a AGU, a CGU, exatamente para tirar um pouco dessa burocracia, dessa questão do carimbo, cultural.

Vanderlan, quando eu fui Secretário, para você ter uma ideia, na minha época – eu fui Secretário duas vezes aqui –, o pesquisador fazia uma pesquisa, fazia um projeto, mas, se ele colocasse um reagente no projeto e mudasse o reagente e tivesse um resultado maravilhoso, ele era condenado porque mudou o reagente. É o pensamento do nosso sistema. As pessoas não valorizam o resultado. Agora, se fizesse tudo certinho como estava ali e não tivesse resultado nenhum, maravilhoso, teria mais recurso no ano seguinte. Então, é um negócio desproporcional.

Então, a gente precisa... Apesar de, na construção do marco regulatório, o TCU, a AGU, a CGU terem participado, exatamente... Porque eles é que incomodavam muito o sistema e traziam uma insegurança incrível para os... E há essa insegurança até hoje, mas a gente precisa difundir esse marco regulatório.

A Embrapa, por exemplo, fez um trabalho maravilhoso, mas talvez não tenha colocado um aspecto mais empresarial, vamos dizer, para ter uma parcela desse ganho como reinvestimento. A gente fica sempre dependendo do Orçamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – A Embrapii já está fazendo uma coisa diferente, já nesse aspecto, de ter recurso para continuar o desenvolvimento dos projetos. Então, a gente precisa ter esse foco, mas...

Pois não, Comandante.

O SR. CARLOS MOURA – Só para ser bem justo com os nossos colegas, tanto o TCU quanto a AGU e a CGU estão motivados para incentivar essa experiência que nós vamos fazer, no dia 7 de agosto, lá em São José dos Campos, estarão presentes e vão – disseram – nos dar a garantia de que todo o apoio será dado para que a gente viabilize o uso do marco legal da inovação.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O TCU evoluiu bastante nesse aspecto. Agora, nós temos os tribunais dos Estados e Municípios, etc., que também precisam participar um pouco mais. Mas eu acho que nessa linha do marco regulatório, como agora... Inclusive, antigamente não podia, o pesquisador não podia participar do resultado da pesquisa, não podia participar da empresa, não podia participar da patente; hoje pode. Então, a gente tem que buscar nessa legislação alguma coisa para o resultado disso ser revertido para a continuidade dos projetos, para o investimento. Eu acho que é importante.

Vou pedir autorização para o Presidente para a gente encerrar, mas com a palavra o nosso...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Eu só quero complementar aqui a sua fala, sobre a preocupação que há, aqui no Senado, com relação aos recursos para ciência e tecnologia. Foram criados aí alguns fundos e, quando o Governo aperta e precisa de recursos, principalmente para pagar juros da dívida, vai a esses fundos e pega os recursos. Nós temos o caso do Fust, do Funttel, que são das telecomunicações, e há mais de R$30 bilhões só no papel; esses recursos foram para o Governo.

E nós estamos agora, no Senado, preocupados, inclusive já apresentando projetos, como é o caso de Alcântara, através de PEC, para que parte dos recursos que forem captados ali com relação ao lançamento de foguetes, de satélites – são esses montantes que a gente tem, esses números, cerca de R$4,5 bilhões –, seja parte para o Estado do Maranhão, parte para a cidade de Alcântara, mas a grande maioria para o Ministério de Ciência e Tecnologia, para que ele invista, já garantindo também por lei, nessas parcerias que existem com os centros tecnológicos, com os parques tecnológicos que estão sendo criados, e há muitos – daqueles que estão funcionando – em funcionamento. E não pode ser contingenciado, que seja garantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

por lei. Como nós aprovamos agora – não é, Senador Izalci, Presidente? – que os nossos recursos que temos aí, através do orçamento que vai para o Senado e para a Câmara dos Deputados, sejam impositivos, nas nossas emendas impositivas, tanto individual como de bancada. Da mesma forma, nós garantimos esses recursos.

Sem recurso não adianta: vai ficar jogando, vai ficar batendo sempre... Sem recurso, sem dinheiro, nós não vamos a lugar nenhum, não é? Então, nós precisamos garantir isso, para que o Governo Federal, em qualquer aperto, principalmente para pagar juro – que eu sou muito contra isso –, não passe a mão nesse dinheiro e deixe sem recurso nenhum. Nós já estamos garantindo esses recursos em muitas frentes de trabalho aqui no Senado Federal e, inclusive, na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, eu quero agradecer muito a presença de todos aqui e dizer que, fruto dessa reunião, nós avançaremos na Comissão de Orçamento.

Foi falado aqui do oceano. Nós estaremos assumindo, em agosto, a Frente Parlamentar da Amazônia Azul, tão importante também, até porque o pré-sal está lá. Alguém tem que protegê-lo, senão, daqui a pouco, a gente perde o pouco que tem.

Eu quero muito agradecer a todos pela presença e declarar encerrada esta reunião.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 28 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e onze minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Juíza Selma e do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Daniella Ribeiro, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Mara Gabrilli, Plínio Valério, Major Olimpio, Marcos do Val, Flávio Arns, Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Oriovisto Guimarães, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze, Telmário Mota, Paulo Paim, Esperidião Amin, Jayme Campos e Jorge Kajuru. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Vanderlan Cardoso, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Alessandro Vieira, Weverton, Jean Paul Prates, Chico Rodrigues e Wellington Fagundes. A Senadora Mailza Gomes e os Senadores Chico Rodrigues e Izalci Lucas justificam ausência. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: 1ª Parte - Apreciação da proposta de Plano de Trabalho para avaliação da Política Pública de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis, no exercício de 2019, definida pelo REQ 10/2019-CCT. Relatora: Senadora Kátia Abreu. Resultado: Adiada. 2ª Parte – Deliberativa: ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 158, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CMA, com a subemenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta a pedido da Relatora, Senadora Mailza Gomes. ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 319, de 2015 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 81, de 2017 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 237, de 2017 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 43, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Artística do Litoral (Acal) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 47, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Gene Blumenau para executar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 48, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Professor Heitor Nunes da Matta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 50, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 99, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., posteriormente transferida à RBS Participações S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo n° 248, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Carlos Viana. ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo n° 253, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Carlos Viana. ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 89, de 2017 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Chico Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Chico Rodrigues. ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo n° 104, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Chico Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Chico Rodrigues. O Senador Dário Berger assume a presidência para deliberação do item 14 sob a relatoria da Senadora Juíza Selma. ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 177, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 76, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Izalci Lucas. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Izalci Lucas. ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 445, de 2004 - Não Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão à SUDOESTE COMUNICAÇÕES SOC. LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Paulo Rocha. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o relatório favorável ao Projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 17 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 28, de 2019 que: "Requer a realização de audiência pública com a finalidade de apresentar o Projeto Nordeste Conectado e o Projeto Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS, que objetivam implantar infraestrutura de telecomunicações nas Regiões Norte e Nordeste." Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). Resultado: Retirado de pauta a pedido do Autor, Senador Chico Rodrigues. ITEM 18 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 29, de 2019 que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre a implantação de cidades inteligentes no Brasil, bem como apresentar os principais programas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) na área de criação e inovação de tecnologias para a comunicação digital e a educação." Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO). Resultado: Aprovado. Observação: A Senadora Juíza Selma faz uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Bom dia, senhoras e senhores, Srs. Senadores presentes.

Declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destina à apreciação da proposta de plano de trabalho para avaliação da política pública em 2019 e à apreciação das seguintes matérias...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Correto.

A primeira parte depende da presença da Senadora Kátia Abreu, que não se encontra. Então, passaremos diretamente à segunda parte.

Sras. e Srs. Senadores, os itens 1 a 15 são terminativos, exigindo votação nominal, que será realizada em conjunto após a leitura dos relatórios e a discussão das matérias.

Informo que serão retirados da pauta os itens 1, 10, 11, 12, 13 e 15, a pedido dos Relatores, e o item 17, a pedido do autor do requerimento.

Item 2, votação nominal.

2ª PARTE
ITEM 2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 319, DE 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Dário Berger, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, muito bom-dia.

Constam na pauta de hoje o item 2, o item 3, o item 4, o item 5, o item 6, o item 7, o item 8 e o item 9. Então, sou Relator de nove projetos de decreto legislativo, cujo teor é o mesmo objeto. Então, eu queria pedir licença a V. Exa., para eu fazer uma leitura relativamente resumida, uma vez que todos os itens que eu vou relatar têm uma correlação muito semelhante, muito parecida entre eles. E, considerando que o parecer já está publicado nos *Anais* da Comissão, quero pedir permissão a V. Exa. para fazer uma leitura relativamente, como já falei, resumida dos projetos. Se houver a aquiescência de V. Exa., posso começar a relatoria do...

(*Interrupção do som.*)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, retorna à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 319, de 2015, da Câmara dos Deputados, que aprova o ato que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

renova a permissão de outorga à Rádio Cultura de Joinville, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-me também pronunciar-me também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional.

Portanto, Sra. Presidente, o voto é o seguinte:

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 319 não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Joinville para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 81, DE 2017
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, o Senador Dário Berger, para leitura do relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – O relatório, Sra. Presidente, dá conta de que retorna a esta Comissão, então, como anteriormente também já foi mencionado, em caráter terminativo, o projeto de decreto legislativo que outorga autorização à Associação Educativa e Cultural Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, no Estado de Santa Catarina.

A exposição de motivos do Ministério das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados e seguiu o parecer favorável do seu Relator. Na Comissão de Constituição e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado na boa técnica legislativa.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, etc., e também outorga e renovação de concessão.

Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-se também, nesta oportunidade, a necessidade de eu me manifestar quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destina-se à aprovação do ato do Poder Executivo sob exame, que atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, não havendo, pois, o que objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Por fim, avaliamos que não restou demonstrada violação das formalidades estabelecidas pela Lei nº 9.612, de 1998.

O voto, Sra. Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2017, não evidenciou a violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação desse ato de outorga de autorização à Associação Educativa e Cultural Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 237, DE 2017
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Dário Berger, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Então, Sra. Presidente, o ato, como V. Exa. bem mencionou, chega, então, a essa Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, esse PLN 237, cujo ato foi submetido à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Análise, Sra. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, cumpre à CCT opinar acerca de matérias que versem sobre a permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-me também pronunciar-me quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 237, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela sua aprovação para renovar a permissão outorgada à Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda. para exercer serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira a discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 43, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Artística do Litoral (Acal) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Dário Berger, para a leitura do relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, igualmente o ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, cujo documento integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto foi aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados e seguiu com parecer favorável para o Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Análise, Sra. Presidente.

Em conformidade com o que determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre essas matérias, especialmente sobre a permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. E, por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-me pronunciar-me também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Isto posto, Sra. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Artística do Litoral (Acal) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 47, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Gene Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Dário Berger, para a leitura do relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, o ato que V. Exa. acaba de mencionar foi submetido à apreciação Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, combinado com o art. 233, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministério das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação pertinente aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CCT opinar sobre proposições que versem sobre comunicação, especialmente, no nosso caso, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora, de sons e de imagem. Por se tratar de distribuição também em caráter exclusivo, incumbe-me pronunciar-me sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Senado Federal, sendo o projeto de decreto legislativo instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 47, de 2018 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O voto, assim sendo, Sra. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 47, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização ao Instituto Gene Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, Sra. Presidente.

É o relatório, com o parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 48, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Professor Heitor Nunes da Matta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o relator, Senador Dário Berger, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Da mesma forma, Sra. Presidente, o ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, através de Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, combinado com o art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministério das Comunicações ao Presidente da República, documento este que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação pertinente aplicável à matéria, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados e seguiu com parecer favorável do seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação e, sobretudo, sobre serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar, também, de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-me pronunciar-me também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 48, de 2018, como já mencionei, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos também, Sra. Presidente, pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Professor Heitor Nunes da Matta para exercer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 50, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Dário Berger, para a leitura do relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, da mesma forma, o ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por mensagem presidencial, conforme os arts. 49 e 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministério das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação pertinente, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e também pela Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa. O projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação e, especialmente, em nosso caso aqui, de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição exclusiva, incumbe-me também pronunciar-me quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas pela Lei nº 9.612, de 1998.

Portanto, o voto, tendo em vista que o exame da documentação que fizemos, acompanhada do PDS nº 50, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sra. Presidente, é o relatório e o parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE
ITEM 9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 99, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., posteriormente transferida à RBS Participações S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações: *A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.*

Com a palavra o Relator, Senador Dário Berger, para a leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para proferir relatório.) – Sra. Presidente, da mesma forma este ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministério das Comunicações ao Presidente da República, documento esse que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado também na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu com parecer favorável de seu relator para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, cujo projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Portanto, em conformidade com o que determina o Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação. E, nesse caso, Sra. Presidente, especialmente, os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-me também a responsabilidade de me pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Isso posto, o voto é o seguinte. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 99, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., posteriormente transferida à RBS Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sra. Presidente, e o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

No mesmo ensejo, convido o Senador Dário Berger para assumir a Presidência, porque preciso ler um relatório. Então, eu lhe peço essa gentileza. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Item 14, em votação nominal.

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 177, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Juíza Selma
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Com a palavra a Presidente da Comissão e Relatora, Senadora Juíza Selma, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT. Para proferir relatório.) – Muito obrigada.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 177, de 2018, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

Pedindo vênia ao Sr. Presidente para reduzir a leitura do relatório, passo diretamente à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para a execução dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar 95, de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS não evidenciou violação às formalidades estabelecidas na Lei 9.612, de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS não evidencia violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da cidade de Laguna Carapã para executar serviço de radiodifusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

comunitária no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Está em discussão o relatório da Senadora Juíza Selma. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

E, como é um projeto terminativo, que depende de quórum, devolvo a palavra à Presidente da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Em votação os projetos constantes nos...

Não? Ah!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – O item 16, pois não, que é do Senador Paulo Rocha, não é isso?

Item 16, votação simbólica.

2ª PARTE
ITEM 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 445, DE 2004
- Não terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à SUDOESTE COMUNICAÇÕES SOC. LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Paulo Rocha
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Paulo Rocha, para a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para proferir relatório.) – Sra. Presidenta, caros colegas, esse processo de aprovação através de decreto legislativo de rádio comunitária é um processo conhecidíssimo e, de certa maneira, já existe, a partir dos próprios conselheiros, uma espécie de uma forma que faz esses relatórios, assim como também os nossos assessores. Este tem uma diferença porque tem toda uma exigência da aprovação de rádios comunitárias. Primeiro, passa pelo Executivo para cumprir se as associações estão cumprindo, se são legais, se cumpriram o processo estatutário de organização, etc.

É lá, no Ministério das Comunicações, que é organizado o processo para vir para o Congresso para determinar, através de decreto, a autorização. Passa pela Câmara, em duas comissões – a Comissão de Ciência e Tecnologia e a CCJ de lá –, que é para analisar os aspectos legais, porque os aspectos legais da associação reivindicadora já foram passados pelo Executivo. Aqui, o Senado dá o último voto na aprovação.

Este caso passou por todo esse trâmite, só que, na época – este aqui é um processo de 2004 –, a comissão de mérito aqui era a de Educação. Foi aprovado. Um Senador da época, o Senador Azeredo, que é de Minas, pediu que fosse levado para o Plenário, ele fez um recurso. Lá no Plenário foi aprovado, o recurso dele foi aprovado, mas ficou esperando entrar na pauta, e até então não entrou. O Presidente da Casa, em 2018, achou por bem, como mudou a comissão de mérito, que no caso é a nossa agora, redistribuir para a nossa Comissão e, como consequência, foi distribuído para eu dar o voto na relatoria. Portanto... Só hoje aqui o Senador Dário Berger relatou seis ou sete que são mais ou menos as mesmas coisas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, a associação cumpriu todos os requisitos exigidos pelo Executivo e, aqui, o projeto de decreto de lei mandado pelo Executivo também cumpriu as formalidades regimentais, legais e constitucionais e, portanto, o Plenário da CCT do Senado Federal está em condições de aprovar o Decreto Legislativo 445.

Explico que o fato diferenciado, que é não terminativo, é porque na época já passou por uma comissão terminativa e, agora, como passou por isso, ele vem aqui como um processo apenas de aprovação não terminativo, portanto não exigindo o quórum legal, que é de nove, e pode ser, portanto, votado por este quórum que está presente.

É o meu voto, Sra. Presidenta, favorável portanto.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Paulo Rocha, que passa a constituir parecer da CCT, pela aprovação do projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Item 18. Votação simbólica.

2ª PARTE
ITEM 18
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 29, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre a implantação de cidades inteligentes no Brasil, bem como apresentar os principais programas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) na área de criação e inovação de tecnologias para a comunicação digital e a educação.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Com a palavra o Senador autor do requerimento, Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, é com muita satisfação que eu submeto à Comissão esta proposta de audiência pública com o objetivo de apresentar mais conhecimento a nós todos sobre o que vem a ser de fato a expressão "cidades inteligentes", já existentes em muitos países do mundo. Inclusive, já existem países inteligentes: dentre eles nós temos um pequeno país da antiga União Soviética, que é a Estônia, que praticamente aboliu toda a sistemática de papéis, todos os serviços são digitais em plataformas no celular; as pessoas acessam as escolas, a saúde, a segurança pública, os processos em andamento na Justiça, os processos administrativos, toda a política de segurança pública, a identificação das pessoas, como se fosse um algoritmo do país inteiro que é a Estônia.

Então, o Brasil, que ainda é precário na área de tecnologia, embora consuma muita tecnologia... Hoje devemos ter nem sei a quantidade de celulares nas mãos do povo brasileiro – é muita gente com celular, criança com celular, computadores –, mas ainda está faltando jogar esse conhecimento no nível das cidades, para que essas cidades sejam instruídas de maneira mais fácil, em plataformas, como é um banco. No Banco do Brasil, no Itaú, no Bradesco ou em qualquer outro banco, você hoje faz transações da sua casa, faz transações aqui e agora, consulta informações. Um banco que lida com coisa tão complexa como dinheiro, capital, patrimônio, permite-lhe fazer isso. Então, nós precisamos oferecer às nossas cidades, à medida que os Prefeitos assim o desejarem, à medida que o Brasil voltar a crescer e a ter dinheiro, a partir de participações também da iniciativa privada, o melhoramento da qualidade dos serviços públicos, tanto no trânsito quanto na segurança pública, na parte também de identificação das pessoas, identificação de presos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

– o mapeamento dos presos brasileiros poderia ser digitalizado para oferecer fácil acesso a eles em qualquer lugar.

Então, é com esse objetivo que estou propondo aqui uma audiência pública com especialistas para apresentarem seus conhecimentos para todos nós, para que possamos ir ajudando as nossas Prefeituras, os nossos Estados, a subirem os degraus na área de tecnologia. É esse o objetivo.

Eu proponho essa audiência pública convidando Wilson Diniz Wellisch, Diretor do Departamento de Inclusão Digital do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Presidente das Telebrás; José Antônio Guaraldi Félix, Presidente da Claro Brasil, que tem uma experiência fantástica; e o Prefeito mais avançado dessa área no Brasil, que é bem propositivo, o Nelson Marchezan Júnior, de Porto Alegre.

Essa é a minha proposição, Sra. Presidente, para a sua apreciação e a dos demais Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Senador Confúcio, eu não posso deixar de elogiar a iniciativa, porque realmente são de pautas positivas como esta que a gente precisa. Como disse o senhor, assim que a gente conseguir sair da crise, é preciso começar a olhar para o futuro. É verdade. Então, ficam aqui o meu elogio e a minha concordância, desde já, com o seu requerimento.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação os projetos constantes dos itens 2 a 9 e 14, nos termos dos relatórios apresentados.

Eu solicito ao pessoal de apoio que prepare o painel para a votação.

Quem vota com os Relatores vota "sim", por gentileza. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar – painel aberto.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Eu sou suplente. Eu só voto quando...

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Não. Pode votar, sim, Senador. (*Pausa.*) (*Pausa.*) (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Senador.

(*Intervenções fora do microfone.*) (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – A votação está encerrada.

Vamos ver o resultado por favor.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Juíza Selma. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MT) – Por 9 votos, ou seja, de forma unânime, nós conseguimos aprovar os projetos constantes dos itens 2 a 9 e 14, nos termos dos relatórios apresentados.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa.

A primeira parte desta reunião fica adiada em razão da ausência da Senadora Kátia Abreu. Portanto, será redesignada para uma próxima reunião.

Comunico às Sras. e aos Srs. Senadores que, no dia 14 de agosto, será realizada audiência pública destinada à apresentação das pesquisas realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz e pelo Instituto Evandro Chagas, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2019 – CCT, de autoria do Senador Paulo Rocha.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 10 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e quarenta e oito minutos do dia onze de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Mecias de Jesus, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Rogério Carvalho, Zenaide Maia, Zequinha Marinho, Wellington Fagundes, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Dário Berger, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Paulo Rocha, Marcos do Val e Acir Gurgacz. Deixa de comparecer o Senador Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro n° 7, de 2019** que: "Requer a realização de uma agenda de atividades, envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos, sobre o tema “Análise Crítica do Estado brasileiro, Instituições e Sistema e Regime de Governo após promulgação da Constituição Federal de 1988”." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro n° 8, de 2019** que: "Requer a realização de uma agenda de atividades, envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos, sobre o tema “Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Transparência da Administração Pública e na Prevenção à Corrupção e Processos de Investigação”." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro n° 9, de 2019** que: "Requer a realização de uma agenda de atividades, envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos, sobre o tema “A Interferência das Notícias Falsas (Fake News) no Debate Público e Ameaças à Democracia”." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro n° 10, de 2019** que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater os temas democracia, progresso e transparência no mundo digital e sustentável e a realização do II Congresso do Senado do Futuro." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro n° 11, de 2019** que: "Requer audiência pública destinada a discutir a destinação das verbas parlamentares a que os senadores renunciam." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Mecias de Jesus

Presidente da Comissão Senado do Futuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/11

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Senado do Futuro da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, que se realiza nesta data, 11 de julho de 2019.

A presente reunião destina-se à deliberação de requerimentos.

Cumprimentos todos os Sras. e Srs. Senadores, cumprimento todos os servidores desta Comissão.

Passo ao item 1.

1ª PARTE

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO N° 7, DE 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de uma agenda de atividades, envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos, sobre o tema "Análise Crítica do Estado brasileiro, Instituições e Sistema e Regime de Governo após promulgação da Constituição Federal de 1988".

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE).

Com a palavra o autor para leitura do requerimento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma agenda de atividades, envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos sobre o tema "Análise Crítica do Estado brasileiro, Instituições e Sistema e Regime de Governo após promulgação da Constituição Federal de 1988". O correspondente plano de trabalho, com proposta de realização de reuniões temáticas, audiências públicas, seminários e viagens, será permanentemente construído no decorrer do processo ao deferimento deste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requerimento e de comum acordo com outros membros desta Comissão, sob a Presidência e decisão de V.Exa.

Na verdade, este requerimento se propõe a analisar como desenvolver um trabalho de aperfeiçoamento de proposições para aperfeiçoar o nosso sistema de Governo, um sistema de Governo que é parlamentarista com um Presidente eleito e limites, como nós podemos trazer inovações para aperfeiçoar nosso sistema de Governo e a nossa democracia.

Esse seria o Requerimento nº 7, para o qual peço deferimento por parte da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Parabenizo V. Exa. pelo requerimento. O tema é, sem dúvida nenhuma, um dos temas que têm que ser debatidos e enfrentados por esta Comissão.

Algum Senador para encaminhar?

Senador Zequinha Marinho para encaminhar.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para discutir.) – Presidente e demais Senadores, quero cumprimentar a ideia, Senador Rogério. De repente até agora, talvez ninguém tenha se preocupado em fazer um debate de avaliação sobre o que é o Brasil depois de 1988, com a nova Constituição. O que a gente precisa adequar, mudar? A autocrítica é fundamental para que se possa crescer, melhorar, se lapidar. Então, eu só queria aqui enaltecer e cumprimentar o nobre Senador pela iniciativa, dizer que comungamos também, queremos fazer um bom debate sobre isso, até comparando o Brasil com outras nações.

A questão de Governo, por exemplo. Nós tivemos *impeachment*, tivemos tantos problemas, tantas dificuldades. O regime presidencialista é o que realmente responde com a velocidade de que a gente precisa ou está na hora de ver se um parlamentarismo bem trabalhado, com melhoria do sistema partidário, mais forte, mais organizado... Enfim, acho que vai ser o momento de uma boa reflexão, um bom debate. Então, parabéns e vamos para frente.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento do Senador Rogério coincide com o que eu iria abordar aqui hoje, que é justamente a promoção pelo Senado do Futuro... E temos que justificar o nome "Senado do Futuro", pois é muita responsabilidade para nós todos.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Com certeza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Parece uma Comissão faz de conta, mas ela é extremamente importante.

E o que o Senador Rogério apresenta coincide com um tema meu que eu iria apresentar também que é a criação pela nossa Comissão de um congresso sobre o futuro do Brasil. O Senador Rogério vai lá atrás, ele quer uma análise crítica de 1988 até agora, analisando todos os dados. Seriam reunidos pensadores, políticos e público em geral para discutir temas centrais ligados à inovação global, aos cenários e áreas que devem revolucionar nosso futuro. Isso foi feito também no Chile. No Chile, há uma comissão semelhante à nossa, em que foi feito um megacongresso analisando coisas muito modernas no mundo atual, como tudo sobre as engenharias modernas, sobre a inteligência artificial, como também tudo sobre esse mundo da engenharia genética. Seria uma temática muito profunda que precisa ser analisada, para que possamos fazer essas prospecções para o futuro do nosso País, muito benfeito, e procurar ir corrigindo isso tudo.

Do outro lado, o que nós poderemos adiantar seria algumas mudanças regimentais para que caibam dentro do Regimento Interno do Senado algumas introduções de questões novas. Nós podíamos montar um grupo para analisar o pensamento da Comissão com o atual Regimento da Casa.

E terceiro é saber se o nosso Presidente topa a inovação. Se fizermos esses diagnósticos, esses grandes congressos maravilhosos, ele topa? Ou o Senado será um Senado refratário ao futuro? Será um Senado conservador ou ele aceita o que o Plenário do Senado, grande parte dos Senadores... E eu conversei com eles um a um e fui anotando o que eles acham que uma Comissão como a do Senado do Futuro pode fazer. Eu fui anotando e fiz uma pesquisa com os Senadores. Mais tarde, aqui, na evolução do nosso assunto, eu posso até mostrar para os companheiros a opinião de grande parte dos Senadores hoje aqui no Senado atual.

Eu congratulo o Senador Rogério, que tirou de mim essa iniciativa... Em boa mão, está o seu feliz e oportuno requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Em votação o requerimento.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Informo que, para desempenho de missão no exterior, devem ser seguidos os trâmites previstos no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Eu quero comunicar aos Srs. Senadores... Vou pedir ao autor do requerimento, o Senador Rogério Carvalho, Senador Eduardo Girão, que faça a leitura dos demais requerimentos, para discutirmos em bloco, para colocarmos em votação em bloco. Então, com a palavra o Senador Rogério Carvalho, eminente autor dos requerimentos, para leitura dos Requerimentos nºs 8 e 9.

1ª PARTE

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO N° 8, DE 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de uma agenda de atividades, envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos, sobre o tema "Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Transparência da Administração Pública e na Prevenção à Corrupção e Processos de Investigação".

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

1ª PARTE

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO N° 9, DE 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de uma agenda de atividades, envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos, sobre o tema "A Interferência das Notícias Falsas (Fake News) no Debate Público e Ameaças à Democracia".

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma agenda de atividades envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos sobre o tema "Tecnologia da informação e comunicação na transparência da Administração Pública e na prevenção à corrupção e processos de investigação".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O correspondente plano de trabalho, com proposta de realização de reuniões temáticas, audiências públicas, seminários e viagens, será permanentemente construído no decorrer do processo ao deferimento deste requerimento e de comum acordo com outros membros desta Comissão, sob a Presidência de V. Exa.

Aqui nós estamos falando de um pouco do que o Senador Confúcio trouxe na fala dele. Nós não podemos mais pensar na organização do Estado sem que o Estado esteja assentado sobre uma plataforma tecnológica que permita ao cidadão participar ativamente das decisões da vida pública em tempo real. E temos que fazer estudos, ver como isso acontece no mundo, o que tem de experiência no mundo e o que que nós poderíamos apresentar para melhorar a democracia, melhorar a participação da sociedade, sem retirar o papel das Casas Legislativas, que têm o poder e a função de legitimar as grandes tendências que a sociedade aponta como caminhos a serem seguidos pela Nação.

O outro requerimento também vem na mesma linha. Vejam que são requerimentos complementares, os Requerimentos nºs 7, 8 e 9 estão tratando de sistema de governo e de modernização da governança pública.

No Requerimento 8, requeiro, nos termos regimentais, também a realização de uma agenda de atividades envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos sobre o tema "A interferência das notícias falsas no debate público e ameaças à democracia". O correspondente plano de trabalho, com proposta de realização de reuniões temáticas, audiências públicas, seminários e viagens, será permanentemente construídos no decorrer do processo ao deferimento deste requerimento e de comum acordo com outros membros desta Comissão, sob a Presidência de V. Exa.

Aqui o que eu queria trazer é não só as *fake news*, mas o abuso do poder econômico no uso de bancos de dados que não têm o uso permitido legalmente por políticos e em campanhas eleitorais quando utilizados e estratificados em segmentos da sociedade, servindo para que o candidato ou o político possa fazer uma comunicação direta enviando notícias verdadeiras ou notícias falsas. Eles, na verdade, interferem no processo democrático que requer a publicização das ideias para que o amplo debate sobre os diversos temas ocorra e, consequentemente, promova um tensionamento crítico sobre o senso comum, que é o que faz a sociedade evoluir e se constituir de maneira civilizada.

Os três requerimentos se somam no sentido de se fazer um debate sobre o nosso sistema de governo, em que nós precisamos aperfeiçoar, o que é que... E, aqui, o Senador Zequinha falou muito bem da necessidade de revermos, até porque vivemos dois *impeachments* nesse período, com o engessamento do sistema presidencialista. Que caminho nós vamos seguir? E os outros temas são como a tecnologia pode auxiliar na democracia e como a gente pode evitar que a tecnologia interfira no processo democrático quando não há controle do acesso a bancos de dados que têm a vida de todos os brasileiros, apesar de haver leis que garantem o sigilo, mas o que fazer diante da ruptura e do uso indevido dessas informações para fins diversos, inclusive, fins eleitorais?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – O Senador Rogério Carvalho fez a exposição dos requerimentos.

Os Srs. Senadores e Senadoras que queiram fazer encaminhamento... (*Pausa.*)

Não havendo, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação dos Requerimentos nºs 8 e 9 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Informo que, para o desempenho de missão no exterior, devem ser seguidos os trâmites previstos no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Para informação, o nosso eminente Senador e Governador Confúcio Moura, do nosso querido Estado de Rondônia, fez alusão aqui a um congresso do futuro. O Senador pretende fazer um requerimento oral? V. Exa. fique à vontade.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu até consultei aí a nossa assessora-mor da Mesa se eu poderia fazer um requerimento falado e, posteriormente, fazer um escrito para submeter à Casa.

Quanto a esse grande congresso, eu creio que dá para aproveitar o requerimento do Rogério Carvalho para que se promova um grande congresso em nome da Comissão, mas antes precisaria submeter isso à Mesa diretora, porque há gastos. Eu sou da seguinte maneira: ou você faz uma coisa benfeita, bonita e grande ou não faz. Se for para fazer um congresso, tem que buscar especialistas nacionais e internacionais para atrair um público grande não só de Parlamentares, como o público interessado das universidades que possa fazer perguntas interativas e enriquecer o debate. Ou fazemos um congresso grandioso, em que a Comissão teria que ter gastos, com passagens aéreas, hospedagem e muita coisa, ou nós não faremos. Então, o meu requerimento tem o objetivo de complementar o requerimento de Rogério Carvalho com esse sentido, mas eu vou fazer o requerimento. Se aprovado aqui, posteriormente, ele estará sujeito a ser arquivado, porque, se a Mesa Diretora não aprovar os gastos necessários para implementar um grandioso debate, é melhor que não se faça. Ou faz ou não faz.

O meu primeiro requerimento falado é esse, complementar ao do Rogério Carvalho, sobre esse grande congresso sobre o futuro do Brasil, em que nós podemos depois complementar os assuntos, todos muito modernos e avançados, mais ou menos copiando o modelo chileno, que já foi feito nesse sentido. Então, esse é o primeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao segundo, eu vou retransmitir a V. Exa. algumas opiniões, inclusive as do Senador Roberto Rocha e da Senadora Daniella Ribeiro. Eu falei: "O que vocês pensam disso?" Eles falaram: "Muitas vezes, eu estou numa audiência num ministério ou mesmo aqui em Brasília em outra reunião, mas as eu quero votar na minha Comissão e quero votar no Plenário. Eu quero dar a minha presença e dar o meu voto". Nós podíamos distinguir quando é que a presença em Plenário é indispensável e quando é que a presença em Plenário não é indispensável. Por exemplo, o que é mais caro para um cidadão? É o dinheiro dele. No Banco do Brasil, o senhor faz uma transferência, com a sua senha, e manda o dinheiro para seu filho, manda dinheiro para onde você quiser, paga uma conta, paga um boleto, paga tudo no seu celular. Então, a Senadora Daniella e o Senador Roberto Rocha falaram o seguinte: "Por que eu não posso votar se eu estou aqui em Brasília, talvez no Ministério da Saúde, talvez no Ministério da Educação, se estou numa audiência fora? Eu tenho que sair correndo, ficando sujeito a atropelamento, para pegar ainda o tempo da votação. Eu posso votar e dar minha presença pelo celular, por um aplicativo". Então, a Daniella já está bolando o aplicativo, com os filhos dela: "Eu vou fazer esse aplicativo". Então, eu acho que a Comissão do Futuro podia auscultar essas opiniões que não são minhas, são desses dois e mais do Senador Anastasia, que me passaram essas opiniões. O próprio Senador Amin também concorda com muita coisa nesse sentido. Então, é algo novo que a Comissão do Futuro poderá detectar e conversar com esses Senadores e outros, para começar a trabalhar e encomendar ou fazer aqui mesmo, se o Senado tiver disponibilidade de gente para criar um aplicativo bacana, que vai se aperfeiçoando. Há o Uber, há os bancos que estão avançados. Por que o Congresso não pode também ser da mesma maneira? Então, essa é uma tendência em que nós podemos trabalhar.

A outra é a maneira interativa de respostas aos gabinetes e a todas as dúvidas que o cidadão tem com o Senado. Às vezes, eles ligam, acessam, e as respostas são demoradas. Hoje, com a inteligência artificial, um robô resolve isso tudo. O robô vai sendo melhorado mês a mês, ano a ano; vão colocando coisas novas na linguagem, no entendimento dele, e há respostas imediatas, instantâneas para as pessoas. Então, isso é o que eles chamam de *chatbot* humanizado.

As corporações, as grandes multinacionais já fazem isso. Uma grande corporação internacional chinesa ou da Coreia ou do Japão consegue controlar todos os movimentos em suas empresas, com milhares de funcionários, no mundo todo, através de videoconferências, através de modernos meios de comunicação. Muito fácil! O Senado também pode fazer a mesma coisa. Então, essas são opiniões que não são exclusivamente minhas, mas eu consultei uma boa parcela de Senadores...

O próprio Romário também acrescenta novidades. Ele acha um paradoxo reunião de Líderes fechada: "Isso é um absurdo, os Líderes estão resolvendo assuntos que eu não estou sabendo qual é. E, chegando ao Plenário, tenho que seguir Líder, sendo que eu não vi o debate, eu podia dar sugestões também". As reuniões de Líderes podiam ser acessadas pelos Senadores interessados no que o Senador do seu partido está defendendo numa reunião de Liderança. Que negócio é esse? Que delegação é essa? Fazem acordos de Liderança, e a você, que está lá no Plenário, falam: "Nós fizemos a reunião de Líderes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e nós vamos votar assim". E você não deu nenhuma opinião, nem tem conhecimento do assunto. E o Romário acrescenta que a pauta seja definida uma semana antes, não na reunião de Líderes de terça-feira. A reunião é feita de 14h às 17h, e você vota no assunto de que você não teve conhecimento nenhum. Como é que pode isso? Então, a gente está sendo conduzido como se fosse boiada, sem conhecimento prévio da pauta! Isso não existe! Nós não delegamos... O Líder é quem compartilha com toda a sua bancada, os membros do partido os assuntos previamente, para saber se concordam votar com ele. De repente, eu desobedeço um Líder no Plenário. Isso é ruim para ele, que perde moral. Então, essa é a opinião do Senador Romário, e eu concordo com ele.

Eu trazendo para V. Exa., Sr. Presidente, uma série de reflexões interessantes para justificar aqui a nossa Comissão do Futuro.

Eu falei muito, mas, depois, a senhora resume para mim direitinho nos requerimentos, dois ou três, que eu faço e submeto a minha opinião a V. Exa. Se eu achar difícil o senhor colocar em votação, eu deixo para a próxima semana, para depois do recesso. Eu os faço didaticamente e os trago para cá. Fica a seu critério o julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Quanto ao requerimento de V. Exa., eminente Senador Confúcio Moura, para o congresso, eu creio que não há óbice de nenhum dos colegas Senadores. Portanto, é uma proposição em que todos os membros da Comissão Senado do Futuro gostarão de ver realizado aqui um congresso para discutir o Brasil, discutir onde estamos, para onde vamos, o que queremos de fato, trazendo... Eu também creio que o Presidente Davi não se negará, em hipótese alguma, a ajudar na realização das despesas necessárias para a realização desse congresso. Afinal, esta Comissão tem o dever constitucional de discutir o Brasil do futuro.

Está em votação o requerimento oral do Senador Confúcio Moura.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de V. Exa., que, depois, com apoio da assessoria, encaminhará oficialmente.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO N° 10, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para debater os temas democracia, progresso e transparência no mundo digital e sustentável e a realização do II Congresso do Senado do Futuro.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)).

Eu gostaria de falar sobre os dois casos que V. Exa. citou. Um é o voto A distância, quando um Senador está numa audiência num ministério e há algo importante para se votar no Plenário do Senado. Eu creio que essa é uma discussão que passa por uma mudança no Regimento Interno, assim como a discussão da reunião de Líderes também passaria por uma mudança no Regimento Interno. São proposições que V. Exa. pode preparar e que esta Comissão discutirá. Esta Comissão pode discutir isso. O Senador Eduardo Girão já tinha falado sobre isso aqui, sobre a discussão de uma mudança no Regimento Interno, de uma inovação no Regimento Interno no Senado. Nós podemos propor isso aqui, discutir e apresentar como projeto da Comissão para a Mesa Diretora dar continuidade a este projeto que seria de iniciativa da Comissão Senado do Futuro.

Uma das coisas que eu creio que pode ser difícil é que a presença no Plenário vai ficar difícil. Eu já tive que sair de reuniões em ministério ou deixar de ir a reuniões em ministério, porque estava começando, de fato, uma votação nominal no Plenário. Quando há uma votação nominal e você registra a presença e não vota, você tem descontado no seu salário, mesmo que você esteja em um ministério. Portanto, a proposição de V. Exa. é válida, mas nós temos que pensar também do ponto de vista de que, a partir daí, nas votações em Plenário, o Plenário pode estar sempre vazio.

Quanto às reuniões de Líderes, é uma mudança que tem que acontecer. Isso, de fato, é uma reclamação constante de todos os Senadores. Os Líderes se reúnem... E, no Senado, ainda é um pouco diferente da Câmara. A Câmara, com 513 Deputados, se não me engano...

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – São 513.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Lá são poucos Líderes que definem tudo. No Senado, se não me engano, parece que há mais Líderes que na Câmara dos Deputados. Como eu faço parte do Colégio de Líderes, eu entendo que o que falta é os Líderes, ao discutirem no Colégio de Líderes, reunirem depois com seus liderados e discutirem com seus liderados as matérias que foram ali discutidas e colocadas às claras nas reuniões do Colégio de Líderes.

As três manifestações de V. Exa. são válidas. Creio que haverá um debate bem profundo tanto aqui quanto no Plenário do Senado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Senador Mecias, eu queria pedir...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Com a palavra o eminente Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Muito obrigado.

Eu queria parabenizar o Senador Confúcio Moura pelas considerações. É importante, sim, se analisar e se verificar a viabilidade de uma proposta tecnológica como esta que substitui a presença. Agora, ao mesmo tempo – e isto vai ser analisado aqui com calma –, há essa ponderação que V. Exa. fez sobre a questão do Plenário, em que poderemos perder aquele momento em que todos nós aprendemos muito. Eu estou aprendendo muito com o senhor. Quero deixar isso muito claro aqui. Eu já o admirava há alguns anos e estou tendo a oportunidade de conviver e aprender com o senhor e com muitos outros colegas que aqui estão.

Agora, eu queria aproveitar e fazer também um pleito, um requerimento de uma audiência pública, traduzindo de forma prática aquilo que a gente já conversou aqui mesmo, na instalação da Comissão, sobre o que é feito dos gastos economizados por Senadores. Nem todos gastam a cota que existe, e o que é feito dessa economia? É devolvida para o Erário? Fica no Senado? É aplicada? Eu queria entender isso. O que é feito, por exemplo, com o carro de que alguns Senadores abrem mão de usar? Eu queria ter uma transparência nessa questão. Eu acho que, para a gente pensar o Senado do futuro, a gente precisa pensar o presente dele também. Então, eu queria fazer esse requerimento, chamar a Diretora da Casa, a Dra. Ilana. A gente pode chamar outros convidados também, mas ela é importante, para trazer os gastos, as planilhas com relação a isso, para a gente poder ter de uma forma, vamos dizer assim, clara os custos, o planejamento, para a gente traçar um plano para o futuro com relação ao Senado.

A informação que eu tive, Senador Confúcio, é que nós gastamos aqui, para girar esta Casa, R$4,5 bilhões por ano. Em algumas gestões, foram devolvidos R$200 milhões; em outras, não, foi utilizado exatamente. Então, eu queria ter uma noção de como está isso, em um momento em que a gente tem cada vez mais austeridade. O sacrifício da população é muito grande. Ontem nós tivemos a aprovação da reforma da previdência, pelo menos do texto principal lá na Câmara, e a gente vê ali uma cota de sacrifício muito grande, de muitas categorias. E qual é o nosso sacrifício aqui? Então, a gente queria saber o que a gente pode fazer. Então, eu queria fazer esse requerimento para a gente fazer esta audiência pública tão logo voltem os trabalhos aqui em agosto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Senador Eduardo Girão, não vou responder às perguntas de V. Exa., porque essas respostas têm que ser dada pela Diretora, conforme V. Exa. está requerendo, mas eu posso adiantar algumas coisas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiz a pergunta agora à nossa assessora, ela não tem conhecimento, mas se o Senado tiver o fundo, não é devolvido nada para o Governo Federal. Ele vai para o fundo do servidor público, ou um fundo especial que o Senado tenha aprovado.

Com relação aos carros, eu creio que o carro continua à disposição do Senado, a não ser que o Senado, lá na frente, venha a fazer um leilão desses veículos, alguma coisa assim. Os recursos do Senado Federal continuam sendo do Senado Federal. Se houver sobra orçamentária no final do ano, o Senado encaminha para esse fundo, que é específico do Senado Federal – se o Senado tiver. Se não tiver, tem que ser devolvido ao Governo Federal. Eu estou dizendo isso porque, como fui Presidente da Assembleia Legislativa em Roraima, a Assembleia, antes de haver o fundo próprio, criado por lei, devolvia todos os anos para o Governo do Estado o que sobrava do orçamento, o financeiro que sobrava. Depois que a Assembleia criou o fundo, tudo que sobra no fim do ano é encaminhado para o fundo próprio. Esse fundo o Ministério Público tem, o Judiciário tem, e o Legislativo tem. As Assembleias Legislativas do Brasil, se não me engano, quase todas, têm esse fundo especial. É uma reserva para investimento em equipamentos, em capacitação. Enfim, é uma reserva do Senado Federal para fins específicos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – O Senado não tem? Se o Senado não tem, então é devolvido para o Governo Federal.

Em votação o requerimento oral do Senador Eduardo Girão.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Eduardo Girão.

Tão logo retornemos do recesso, nós vamos convidar a Diretora-Geral do Senado para vir à Comissão Senado do Futuro fazer os esclarecimentos que V. Exa. Depois fará, por escrito, a esta Comissão.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 11, DE 2019

- Não terminativo -

Requer audiência pública destinada a discutir a destinação das verbas parlamentares a que os senadores renunciam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)).

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Eu agradeço a V. Exa., ao Senador Confúcio, à Mesa.

Uma coisa que, por exemplo, eu não sabia: quando se forma um bloco de nove Senadores, juntando nove Senadores, se tem direito a uma estrutura de mais de R$250 mil por mês de nomeações. Os Senadores já têm uma cota desse valor para a sua equipe. É extremamente legítimo. Nós temos várias áreas em que a gente precisa ter conhecimento, e é mais do que legítimo você ter especialistas e contratar. No bloco, tem a mesma quantidade. Então, a gente tem notícia de alguns blocos que não usam isso tudo. O que é feito disso? Nas Lideranças dos partidos também ocorre a mesma coisa. O povo brasileiro talvez não saiba disso. Então, é importante que se coloque como é que são as regras do jogo, a gente saber o que é feito, se são utilizados esses R$4,5 bilhões. Como é que está no orçamento deste ano? Qual é a previsão que a gente tem no PIB?

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Quais são as despesas...

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Com as pendências do PIB do País, da despesa, enfim.

Então, eu queria saber exatamente isso. Eu acho que vai ser muito bacana e esclarecedora esta audiência pública. Inicialmente, o nome sugerido é o da Ilana, mas a gente vai sugerir outros nomes também, como é de praxe, para concluir a Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – A informação é oficial, o Senado realmente não tem o fundo. Portanto, os recursos voltam. Uma coisa que eu gostaria de discutir depois é que os recursos que são devolvidos, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, para o Governo Federal, o Governo Federal também teria que explicar onde vai usá-los, onde vai aplicá-los. Cobra-se muito do Poder Legislativo – o Senado, a Câmara – onde está investindo e o que está fazendo com os recursos. O Senado não tem o papel do Executivo de responder, de construir obras, de fazer investimentos em algumas áreas em que só o Poder Executivo tem mecanismos constitucionalmente legais para fazer, mas o Governo Federal também teria que responder, teria que dizer; ou o Senado, ao encaminhar, teria que dizer: olha, esses recursos teriam que ser efetivamente para a saúde, ou para a educação, ou para a infraestrutura, ou para combate às drogas. Eu creio que algo teria que ter sido feito nesse sentido, porque o orçamento que vem para o Senado, o Senado devolve, e o Governo gasta lá ao bel-prazer? Eu acho que também essas coisas têm que ser ajustadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Senador Confúcio.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Só complementando aqui a preocupação do Senador Girão, lá no Governo, quando fui Governador, eu liberava para o Deputado Estadual que economizava aquele recurso para as áreas de educação ou equivalente. Lá há alguns exemplares Parlamentares estaduais que conseguiam reduzir pessoal de gabinete e outras despesas. Aquilo fazia um volume importante, e eles destinavam para as escolas para a cidade de Porto Velho, particularmente, para estruturas de laboratórios de informática, construção de refeitórios, auditórios para as escolas, por exemplo, revisão da parte elétrica daquelas escolas que estavam com a parte elétrica cheia de gambiarras; e aumentava muito os recursos que ele destinava. Passou a ser uma onda. Eu creio que hoje lá, dos 24 Deputados Estaduais, deve haver uns oito que fazem isso, e realmente aumenta muito a proximidade do Deputado Estadual em benefício das unidades escolares muitas vezes precárias, na área rural, indígenas. Eu sei que se faz uma economia brutal aqui dentro; devolver para o Tesouro para fazer superávit primário, eu acho que não é justo.

Lá no Ceará – e o Ceará é um Estado que já dá um bom exemplo de educação no Brasil –, ele poderia destinar isso para uma área como segurança pública, para a área de saúde; ofereceria para o Parlamentar três alternativas, ou ele pegava as três – eu quero por um pouquinho aqui, um pouquinho ali. É pouco dinheiro, mas agradaria uma unidade de dependentes químicos, ou as APAEs, que vivem em uma carência absoluta. Qualquer R$100 mil para uma Apae é um dinheirão. É um dinheirão. Fazem milagre com aquilo, não é? Então, eu creio que essa proposição do Senador Girão é uma proposição do Senado do Futuro. Maravilhosa! Acho que é extremamente oportuna. Você não usa carro; eu também não uso o carro aqui do Senado. E aí? Para onde vai esse dinheiro que nós estamos economizando, dando um exemplo, um sacrifício de ordem pessoal, tirando da gente essas coisas? Mas seria importantíssimo destinar isso para as comunidades indígenas, com escolas precaríssimas, levar uma internet para as comunidades indígenas, pagar um satélite para jogar internet para eles. É um ganho impressionante. Então, subscrevo esse requerimento do Girão, nós dois como autores disso, importantíssimo para que a gente possa provocar a nossa administradora, a Dra. Ilana, aqui na audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Excelente o debate, promissora a nossa reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião da Comissão Senado do Futuro.

(*Iniciada às 11 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 28 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e vinte e um minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Zequinha Marinho, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Confúcio Moura, Marcelo Castro, Rogério Carvalho, Zenaide Maia, Irajá, Arolde de Oliveira, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Paulo Paim, Paulo Rocha, Chico Rodrigues, Marcos do Val, Angelo Coronel, Juíza Selma, Fernando Bezerra Coelho, Oriovisto Guimarães, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas e Nelsinho Trad. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 5/2019 - CSF, de autoria Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Finalidade:** Debater como a administração pública poderá utilizar-se da inteligência artificial em suas ações de políticas públicas, em especial, nas atividades desenvolvidas no Senado Federal. **Participantes:** Sr. Thiago Veiga Marzagão, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Controladoria Geral da União - CGU; Sr. Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes, Pesquisador Chefe de Inteligência Artificial Jurídica da Neoway; Sr. Jhonata Emerick Ramos, Presidente da Associação Brasileira de Inteligência Artificial – Abria; Sr. Felipe Leitão Valadares Roquete, Coordenador-Geral de Análise Antitruste do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Zequinha Marinho

Vice-Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e doze minutos do dia onze de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Jaques Wagner, Plínio Valério e Styvenson Valentim, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Luis Carlos Heinze, Soraya Thronicke, Lasier Martins, Leila Barros, Marcos do Val, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Lucas Barreto, Wellington Fagundes, Izalci Lucas, Dário Berger, Nelsinho Trad, Paulo Paim e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro, Fabiano Contarato, Telmário Mota, Carlos Viana, Otto Alencar e Jayme Campos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 27/2019 - CMA, de autoria Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Finalidade:** Debater a gestão do Fundo Amazônia, as propostas do MMA para a governança dos recursos e a ingerência política no BNDES. **Participantes:** Sr. Francisco Gaetani, Ex-Secretário-Executivo do MMA; Sra. Adriana Ramos, Coordenadora do Instituto Socioambiental (ISA); Sra. Leila Maria Garcia Fonseca, Coordenadora Geral do Projeto Biomas (representante de: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)). Sr. Arthur Koblitz, Presidente Interino (representante de: Associação dos Funcionários do BNDES (AFBNDES)). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 46, de 2019** que: "Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado do Ministério do Meio Ambiente, Ricardo Salles, a comparecer à Comissão de Meio Ambiente, a fim de debater sobre as novas articulações e intenções do Ministério do Meio Ambiente sobre a gestão do Fundo Amazônia, quais serão os direcionamentos que o Ministro irá dar ao Fundo e o que está sendo acordado com os países parceiros do fundo." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jaques Wagner

Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/11

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 25ª Reunião, realizada em 10 de julho do corrente ano.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Antes de entrar na matéria, só quero, em nome pessoal e também de tantos que acompanham a vida de Paulo Henrique Amorim, associar-me a todas as manifestações que aconteceram para um jornalista que sempre teve a coragem de fazer jornalismo com "j" maiúsculo, ou seja, buscando sempre opiniões, debates e tendo a coragem de enfrentar temas bastante espinhosos com muita altivez. Acho que é uma perda grande para o jornalismo brasileiro e para nós todos que lutamos por um jornalismo que caiba na democracia e que não seja unipolar.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater a gestão do Fundo Amazônia, as propostas do MMA para governança dos recursos e a ingerência política no BNDES, em atendimento ao Requerimento nº 27, de 2019, de minha autoria.

O Fundo Amazônia tem sido de extrema importância nas ações de contenção do desmatamento no País, além de fomentar diversas atividades para agregar valor aos produtos da floresta, realizar a inscrição de imóveis no CAR, entre outras atividades.

Abrir mão desse recurso, em parceria com a Alemanha e a Noruega, sem dúvida, não deveria ser algo cogitado pelo Executivo. Se há aspectos que consideram necessários para uma revisão, que sejam compartilhados previamente com a sociedade para que possamos opinar coletivamente sobre os modos mais eficientes de destinar e monitorar o uso do recurso.

Esperamos contar, então, com nossos convidados para nos auxiliar nesse processo de tentativa de um diálogo transparente com o Executivo para que o Fundo Amazônia não seja perdido.

Lamentavelmente, não teremos aqui representantes nem do BNDES, gestor do fundo, nem do Ministério do Meio Ambiente. Seria de extrema relevância a presença desses órgãos para trazer esclarecimentos à população, uma vez que todo debate aqui é transmitido e depois disponibilizado para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população. De qualquer forma, já fica como sugestão enviarmos aos órgãos ausentes ofícios requerendo os esclarecimentos necessários.

A reunião, como todas, será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-Cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800-612211.

A Secretaria trará à Mesa algumas perguntas para enriquecer o debate, e o relatório completo com todas as manifestações estará disponível no e-Cidadania, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Nos termos da Instrução Normativa nº 9, de 2017, a Secretaria solicitará a degravação da presente reunião para que as notas taquigráficas sejam anexadas à respectiva ata, de modo a facilitar a análise em projetos e ações futuras sobre o tema.

Na exposição inicial, cada orador usará da palavra por até 15 minutos e, antes de encerrarmos, poderá apresentar suas considerações finais em mais 5 minutos. A palavra será concedida aos Senadores inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários após as exposições iniciais.

Convido para compor a Mesa o Sr. Francisco Gaetani, ex-Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente; a Sra. Adriana Ramos, Assessora do Instituto Socioambiental; a Sra. Leila Maria Garcia Fonseca, Coordenadora-Geral do Projeto Biomas, representando o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; e o Sr. Arthur Koblitz, Presidente interino da Associação dos Funcionários do BNDES.

Já disse que foram convidados representantes de outros órgãos, do MMA, do BNDES e do TCU, todos mandaram escusas e, infelizmente, não compareceram.

Em relação ao TCU, eu não falo nada, mas, em relação aos outros órgãos do Governo, tem sido, infelizmente, uma insistência desse Governo não atender convites, muitas vezes se negando a fazer a interação que, na minha opinião, é papel desta Casa.

Antes de dar a palavra aos expositores, eu quero pessoalmente apenas colocar que me parece estranha a forma, independentemente de eu ser de oposição, como o Governo conduz relações tão preciosas quanto as nossas relações internacionais. Como já disse na leitura Inicial, se existe qualquer mal-estar em relação à utilização do Fundo Amazônia, eu acho que isso tem que ser debatido com a sociedade, com aqueles que participam do fundo, que são países com os quais nós temos relações, e não, de uma forma abrupta, se cancelar um decreto, desde 2007 ou 2008 existente, e acabar criando um mal-estar – é óbvio que há um mal-estar – com os doadores. Não me parece que da parte dos doadores a pretensão seja dirigir o País de fora para dentro. Evidentemente que, se alguém dá algum fundo de contribuição, quer saber como isso é gerido.

Eu pessoalmente sou testemunha duplamente da utilização positiva do fundo, porque, quando Ministro da Defesa, fizemos um convênio, a partir do dinheiro do fundo, dentro do Ministério da Defesa e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Exército, o Programa Sipam, da ordem de R$400 milhões. Quando Governador da Bahia, eu pude estabelecer um convênio com o mesmo fundo em dimensão muito menor, da ordem de R$35 milhões, R$38 milhões, que nos ajudou muito a fazer o Cadastro Rural, ou seja, preparar e trabalhar o Cadastro Rural, o que era muito difícil.

Então, eu fico às vezes perplexo. Não está sobrando dinheiro; está faltando. Era só se sentar a uma mesa de negociação, como faz todo mundo dentro da democracia, e dizer: "Olhe, isto aqui está ruim; esta modelagem de conselho... Eu quero ter maioria neste conselho". Tudo isso é plausível discutir. Agora, simplesmente abortar, criar um mal-estar, ouvir dos países doadores a suspensão das doações, sabendo que há um depósito creio que da ordem de R$2 bilhões ainda no Fundo Amazônia – depois vocês, que têm mais profundidade...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois é! Eu não consigo entender. Aliás, muitas coisas do Governo eu não consigo entender, porque um dinheiro que vem a fundo perdido, para a crise fiscal em que nós estamos, a gente se dar ao luxo... Bom, parece que o Governo, depois da crise, está se movimentando.

Mas eu preferia deixar claro que o objetivo da reunião, na verdade, é enriquecer os próprios Senadores. Não se assustem com o fato de as bancadas estarem vazias. É que, infelizmente, o método... Censipam, mas teve outro, também, do Ministério, maior do que esse. De qualquer forma, não se assustem, porque depois isso serve para consulta dos Senadores. É porque o método de trabalho no Senado não é o mais racional: concentram tudo na terça, quarta e quinta-feira. Hoje tem o jornalista Glenn, tem várias medidas provisórias... Então, você acaba tendo um corre-corre de Senador, que vai e volta. Mas eu quero registrar que isso tudo terá o acompanhamento da sociedade.

Então, eu quero iniciar passando a palavra ao Francisco Gaetani, que vai ser sequenciado pela Adriana, depois, pela Leila e pelo Artur.

Você tem 15 minutos, mas eu não sou tão rigoroso.

O SR. FRANCISCO GAETANI (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Senador, Ministro Jaques Wagner.

É uma honra muito grande estar aqui no Senado, poder dar uma contribuição para essa discussão. Fui Secretário-Executivo do Meio Ambiente por cinco anos, de 2011 a 2015, e tive a oportunidade de trabalhar com o BNDES e com vários outros atores protagonistas do Fundo Amazônia. Espero trazer algumas reflexões que auxiliem o Governo a colocar a bola no chão e trabalhar mais objetivamente em prol do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria começar dizendo o seguinte: nenhum país emergente renuncia às suas possibilidades de crescimento, e também nenhum país rasga dinheiro de que precisa por disputas ideológicas. Eu acho que a gente tem que separar um pouco o jogo da política com o mundo real. O Brasil é um país que não pode se dar a esse luxo na conjuntura em que ele se encontra.

Queria começar dizendo que, *grosso modo*, são três visões sobre a Amazônia com as quais a gente convive aqui no Brasil: uma é a de que a Amazônia é sagrada, é intocável, precisa ser preservada a qualquer custo; outra é a de que o Brasil tem todo o direito de ocupá-la e destruí-la. É uma visão um pouco – eu diria – radicalizada do que é a soberania nacional. Eu me espantei em alguns momentos, no passado, ao ver pessoas com esse tipo de visão, mas, enfim, faz parte da democracia também. A terceira é que a Amazônia será, de uma forma ou de outra, ocupada; a questão é o "como". Esse "como" pode ser negociando a exploração de seus ativos naturais, em especial as atividades agrossilvipastoris e a bioindústria, preservando áreas de conservação de proteção integral.

Aqui é bom chamar a atenção para conceitos-chave da biodiversidade: insubstituibilidade, representatividade e conectividade. Certas coisas da biodiversidade, quando você destrói, você não recupera mais; simplesmente perde. Representatividade: nós temos no Brasil, na Mata Atlântica, na Amazônia, alguns dos *hotspots* de biodiversidade do mundo. E conectividade, porque essas áreas, para serem preservadas, precisam estar mais ou menos protegidas de forma coligada. A exploração de florestas naturais apesar do manejo sustentável, através de concessões e restauração; e o respeito aos direitos da população indígena, que é uma discussão sensível, complexa, mas que o Brasil não pode lidar de forma ligeira, de forma superficial. Acredito que a Adriana, do ISA – talvez a instituição que tenha o trabalho mais antigo e mais importante do Brasil sobre população indígena –, poderá depois desenvolver mais esse ponto.

Bom, lembro que os Senadores da Amazônia constituem um terço do Senado Federal. Nós estamos falando de 27 Senadores, estamos falando de uma população de 25 milhões a 30 milhões de pessoas, que vivem, boa parte, da exploração dos recursos naturais. Nós temos um desafio da bioindústria a ser viabilizado, e não estamos refletindo sobre as dificuldades que estamos encontrando. O CBA, lá em Manaus, não está conseguindo deslanchar, e temos que aprender com o que estamos errando.

As concessões florestais de madeiras nativas têm evoluído com algumas dificuldades quase incompreensíveis. Em vez de ser o carro-chefe dessa discussão a exploração de florestas nativas através de manejo sustentável, a gente vê muita dificuldade. Às vezes, na própria área ambiental, existe muito preconceito em relação a esse modelo, mas é um modelo importante para a consolidação do uso sustentável da floresta.

Agora, a floresta em pé precisa, de alguma forma, ser remunerada. O custo de manutenção da floresta em pé é o custo de enfrentamento de várias outras ameaças, desde a pobreza até a mineração, a exploração ilegal da madeira, a ocupação do território, estradas e outras coisas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, a exploração sustentável da floresta depende das nossas instituições. Nós não somos um país em que o que a gente fala é a realidade. Nós não estamos no realismo mágico, não é?

Bom, no período de 2011 a 2016, nossa aposta foi transformar o meio ambiente em uma agenda positiva, que é o que ele é; não uma agenda negativa. Então, nós precisávamos mudar a chave do debate. Isso ocorreu através de uma participação ativa do Ministério do Meio Ambiente junto, por um lado, aos movimentos ambientalistas, e nós apanhamos muito – está aqui a Adriana que não me deixa mentir sozinho –, e junto ao setor empresarial, de quem apanhamos muito. Então, nós, democraticamente, apanhávamos de todo mundo. Nós tínhamos várias parcerias com vários interlocutores e nós nos orgulhamos de termos remodelado o quadro referencial do meio ambiente no Brasil através do Novo Código Florestal e do novo marco regulatório para o patrimônio genético e repartição de benefícios com o conselho transgenético.

Essas duas legislações mudaram completamente o ambiente, do ponto de vista real, no mundo ambiental no Brasil. Nós superamos, pelo menos momentaneamente, a oposição entre ruralistas e ambientalistas. O Cadastro Ambiental Rural abriu uma avenida para uma exploração sustentável do meio ambiente, embora enfrentando, em particular, da parte de segmentos ruralistas ou radicalizados, um questionamento permanente. E destravamos a exploração do patrimônio genético com mais repartição de Municípios.

Para se ter uma ideia, isso foi o que aconteceu em dois anos com o Conselho do Patrimônio Genético funcionando. Toda a exploração da bioindústria, que estava bloqueada em função das inadequações da lei, hoje as nossas grandes empresas estão trabalhando com repartição de benefícios, com exploração de patrimônio genético, depois de terem ficado praticamente 15 anos sem isso ser explorado, isso foi aprovado num ambiente difícil, no primeiro trimestre de 2015. Na Presidência da Câmara, Eduardo Cunha; o Relator na Câmara era o Alceu Moreira; no Senado, o falecido Senador Luiz Henrique e o então Senador Jorge Viana. Enfim, tivemos sucesso nessas mudanças, e isso funcionou de forma bastante interessante.

Bom, um esclarecimento de por que as florestas tropicais são importantes para o Brasil e para o mundo. Há várias coisas que nós podemos dizer, mas eu estou focando aqui em duas: carbono e biodiversidade. O carbono, para quem não sabe, é uma moeda do futuro.

Como nós temos criptomoedas, bitcoins, essas coisas todas, o carbono está condenado a ser uma das moedas do futuro.

Nós estamos falando aqui, então, de combate ao desmatamento, que é a missão principal da área do Ibama. O sequestro de carbono de restauração florestal é uma excelente oportunidade de negócios, é o carro-chefe do nosso posicionamento em Paris, e nós estamos falando de biodiversidade. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

biodiversidade depende das florestas tropicais para sobreviver, a variedade, a riqueza da nossa biodiversidade.

Nós procuramos trabalhar com uma lógica maior. Por quê? Porque os biomas não respeitam fronteiras, rios, fogo, pragas, enchentes. O que acontece na Bolívia ou no Peru afeta a gente. O que acontece na Colômbia ou o que acontece aqui afeta a Venezuela. Então, nós temos que trabalhar em uma perspectiva mais integradora. E o Fundo Amazônia, inclusive, prevê isso. Nós tivemos um projeto aprovado com a OTCA, um projeto muito interessante que procura começar a trabalhar na região numa perspectiva macrorregional. Por quê? Porque há problemas nos rios peruanos, com a exploração de prata, que estão afetando diretamente os nossos recursos hídricos na Amazônia.

Lembro que as grandes bacias florestais remanescentes no mundo são as bacias amazônicas do Congo e da Indonésia, e a Noruega atua fortemente também.

É importante dizer também que, desde a Rio 92, o Brasil tem sido um dos grandes protagonistas globais das discussões mundiais sobre mudança do clima. São basicamente cinco grandes atores: China, Índia, Estados Unidos, União Europeia e Brasil. E o Brasil, exercendo o seu *soft power*, vinha sendo um dos grandes líderes dessa conversa. Lembro que, em duas mesas, o Brasil é um protagonista global: clima e agrobusiness. Nessas duas mesas, essa discussão incide.

Esse é um mapa simples, mostrando mais ou menos onde estão as florestas tropicais no mundo. A gente vê que as florestas tropicais na Amazônia são as maiores bacias disponíveis.

Aqui há um conceito interessante, que é bom a gente colocar, que é o das florestas trabalhando. Se vocês olharem países como Canadá e como os da Europa do norte, vocês veem que há florestas trabalhando. Eles exploram florestas há mais de cem anos. Na Noruega, na Suécia, mais de 50% do território são ocupados por florestas exóticas que são plantadas, com uma produtividade muito menor do que a das brasileiras.

Esse dado é um pouco antigo, mas mostra uma corrida para o plantio de florestas. China, Noruega, Índia, Suécia, Estados Unidos são países que estão todos engajados nessa corrida para o sequestro de carbono, para a exploração de celulose, mas nenhum desses países que estão à frente nessa corrida trabalha com florestas nativas, que é o nosso patrimônio, o nosso diferencial.

Em termos de estoque de carbono, falando de biomassa florestal, a América Latina é o maior reservatório global. Então, se nós estamos falando de carbono, se estamos falando de sequestro de carbono, se estamos falando de restauração florestal, nós, o Brasil, a Colômbia, a Bolívia, a Venezuela, o Peru, temos um ativo diferenciado para ser explorado. Temos hoje, a despeito de todas as dificuldades, um conjunto significativo de concessões florestais, que é ainda muito incipiente, muito pequeno, no plano federal, no plano estadual. Essa é uma coisa que a gente procurou apoiar no Ministério. Acho que talvez o Ministério da Agricultura possa ter um impulso até maior, a conferir, mas é uma coisa a que a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisa prestar atenção. É uma agenda positiva, uma agenda pelo lado do desenvolvimento, não tanto vinculada à questão da conservação.

Esses são os dados mais recentes de desmatamento, lembrando que, no período de 2011 a de 2015, nós tivemos as taxas mais baixas de desmatamento da história, mas é um trabalho insano, é um trabalho permanente, é um trabalho que precisa ser feito com muita consistência.

Lembro que nós tivemos, ao longo desse processo, o trabalho decisivo do Inpe e do Ibama e algumas parcerias estratégicas com Governos estaduais, com a Polícia Federal, com as Forças Armadas, especialmente o Exército, e com o GSI, que através da inteligência, ajudava no processo de fiscalização na Amazônia.

Temos o controle social importante exercido pelas ONGs. Eu brigava muito, no Ministério, com algumas ONGs, porque a pressão era permanente, independentemente dos resultados nossos. Eu ficava muito magoado. Não adiantava, era uma pancadaria permanente.

O Imazon... Eu lembro que as manchetes...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) – Cada um tem o seu papel, não é?

O SR. FRANCISCO GAETANI (Para exposição de convidado.) – Cada um tem o seu papel. Está certo.

O desmatamento está explodindo na Amazônia. "É o lobo, é o lobo!" Mas às vezes o negócio estava caindo! Mas, enfim, faz parte.

Com a tecnologia, hoje nós temos condições de monitorar o desmatamento quase em tempo real.

E há lucidez do agronegócio exportador, que percebeu que a agricultura sustentável permitia ao Brasil inverter a chave do protecionismo verde. Nós queremos que os outros também tenham uma agricultura sustentável, como a brasileira. Isso foi decisivo para que pelo menos uma parcela do agronegócio, naquela ocasião, apoiasse uma série dessas iniciativas. Poucas *commodities* globais podem se gabar de ter a sustentabilidade da nossa agricultura.

Há alguns desafios do Fundo Amazônia que a gente acha importantes, como a construção de capacidades no âmbito do Poder Público federal e estadual. Por quê? Se vocês olham o portfólio do Fundo Amazônia, o relatório produzido pelo BNDES é excepcional, tem todas as informações; não há o que falte ali. Há uma presença muito forte das organizações não governamentais do ponto de vista de número, não do ponto de vista de valor. Mas por quê? Porque são ágeis, porque rodam os projetos com muita competência. O Governo Federal e os Governos estatuais são mais lentos, têm déficit de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capacidade, déficit de pessoal, déficit de tecnologia, déficit de compras e de execução, não estão sujeitos às mesmas restrições que as organizações não governamentais.

Precisamos encontrar uma forma de acelerar a implementação de projetos estratégicos. Em 2016, eu já não estava mais no Ministério, mas, por exemplo, a Ministra Izabella Teixeira logrou uma negociação com o fundo, com os doadores, no âmbito do Cofa, que permitiu um *fast track*, se não me engano, para o Ibama e para o Inpe atuarem de forma mais ágil no desembolso de recursos – quanto ao Ibama, eu tenho certeza; quanto ao Inpe não.

É preciso criar condições para a participação do setor privado. Por exemplo, nós precisamos de pesquisa e desenvolvimento na área de florestas nativas, para que possamos ser mais competitivos em relação às exóticas. E é preciso buscar formas de atuar na macrorregião amazônica de forma global.

Quanto ao Fundo Amazônia, um problema que ele não tem é de dinheiro, o que é uma ironia. Nós, nessa condição, dependemos da nossa capacidade de execução para gastar.

Há uma agenda positiva estratégica. Temos uma agricultura sustentável imbatível, com o Cadastro Ambiental e com o programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono). Somos um País com uma visão estratégica de desenvolvimento, integrando pecuária, agricultura e indústria.

Se a gente conseguir dar um suporte diferenciado aos Governos estaduais, vamos manter um posicionamento estratégico internacional que nos credencia para outras atividades no plano global, na competitividade internacional, sempre procurando trabalhar em parceria com as ONGs, com as populações indígenas e com as comunidades tradicionais, gerando sinergias positivas, que incluem pancadas de vez em quando.

Digo uma palavra sobre os doadores. Nós trabalhamos aqui prestando contas o tempo todo aos países, e eles também o fazem. Eu tive a oportunidade de me reunir com Parlamentares noruegueses, tive a oportunidade de ir à Alemanha para falar com dirigentes e com representantes da sociedade civil alemã. Independentemente do partido político, eles prestam contas de tudo que fazem, de forma totalmente transparente.

Eles possuem outras opções para doar os recursos. O Brasil não é o único País precisando de recursos para trabalhar, como a gente viu nos mapas aí. Eles têm tido uma compreensão, uma generosidade, enfim, uma paciência extraordinária com os nossos erros, com as nossas limitações. Eles têm sido abertos a mudanças e experimentações, desde que persuadidos dos méritos, e têm focalizado uma abordagem centrada na combinação de foco em resultados e de aprendizado.

Faço observações sobre o BNDES.

Depois de um início terrível, o BNDES, que ficou com o dinheiro fechado, que ficou sentado em cima dele por alguns anos, na década anterior, começou a executar... Lembro também que, para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

BNDES, isso foi um aprendizado. O BNDES não tinha experiência de lidar com doações, só com empréstimos. O processo de aprendizado leva tempo. Lembro que o BNDES teve seis presidentes nos últimos três anos. É uma instituição que tem um profissionalismo precioso na conjuntura da Administração Pública brasileira. É bom lembrar que o tempo dos *bunkers* está acabando, e o BNDES também precisa mudar e se abrir, interagir mais com o Governo, com a sociedade.

O setor financeiro global vive hoje, com um suporte ao processo de reestruturação produtivo, rumo à economia verde. Crédito é a variável chave. A Febraban e Basileia já estão seguindo essa direção. E sempre há espaço para melhoria. A questão é o "como". Temos que trabalhar nesse "como" aí.

Nesta semana, tivemos essas duas notícias. O Presidente visitou o nosso Ministro do Meio Ambiente. No futebol, há a expressão "prestigiado". Sem dúvida, é um ato de prestígio. Esperamos que isso signifique também uma mudança na forma de conduzir essas discussões. Essa reunião do Ministro com os Governadores da Amazônia é um bom sinal. Acho que mostra uma disposição para o diálogo, o que demorou muito.

E aqui, só para concluir, quero dizer algo não exatamente sobre isso, mas sobre o Brasil. Pesquisas globais que são feitas mostram que alguns países têm uma visão muito distorcida de si mesmos. Eles acham que são uma coisa, mas são outra. No nosso caso, o exemplo mais óbvio é a violência. Nós achamos que somos um povo tranquilo, pacífico, cordial, gentil, mas nós disputamos o título de País mais violento do mundo com o México e com o Iraque. Na síntese desses indicadores que eles fizeram, eles identificaram um conjunto de países com uma dissonância cognitiva muito grande. Esse é um dado síntese, é difícil generalizar essas coisas, mas mostra que Brasil, Turquia, México, Tailândia, Colômbia e mesmo Rússia, um grupo de países emergentes que têm uma série de coisas em comum, não se reconhecem a si mesmos. Eles, no espelho, não se veem.

Então, para concluir mesmo, quero dizer o seguinte: nós precisamos saber quem nós somos, o que queremos e para onde queremos ir. Se o Brasil não fizer um exercício pragmático em relação a si mesmo, nós vamos sair quebrando louça no País e no mundo de forma absurdamente desnecessária e danosa ao interesse nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Gaetani.

Passo a palavra imediatamente para a Adriana Ramos.

A SRA. ADRIANA RAMOS (Para exposição de convidado.) – Bom dia!

Muito obrigada, Presidente Jaques Wagner.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria começar dizendo que eu acho que um Estado eficiente, para usar um termo que me parece caro ao atual Executivo, deve ser capaz de aprender com as suas próprias experiências, e o que a gente vê, nessa discussão do Fundo Amazônia, é que, infelizmente, nós estamos retrocedendo, não sendo capazes de fazer novas propostas analisando as experiências.

Estou feliz por falar logo depois do Gaetani, porque ele fez um resgate histórico importante, já pontuando uma série de coisas que eu também gostaria de destacar.

Um dos grandes sucessos do Plano de Ação para Prevenção e Controle ao Desmatamento, responsável por aquela curva acentuada da redução do desmatamento que aparece no gráfico que o Dr. Gaetani já mostrou, foi o reconhecimento de que as dinâmicas de desmatamento têm uma interação de diversos atores da sociedade e de que somente essa conjunção desses diversos atores seria capaz de trabalhar para conseguir reduzir o desmatamento.

Isso se deu muito abrindo a discussão, a definição das políticas e a implementação das políticas para um leque mais amplo de atores sociais. Acho que um dos melhores exemplos é o exemplo dos dados do Inpe. Até o início dos anos 2000, o Inpe divulgava um dado mais ou menos fechado do desmatamento havido no ano anterior sem que se pudessem fazer muitos debates e muitos cruzamentos de informação para avaliar o que acontecia naquele território onde os satélites demonstravam que o desmatamento seguia ocorrendo. No momento em que o Inpe começou a divulgar esses dados previamente para um conjunto de instituições de pesquisa, para organizações não governamentais e para outras instituições públicas e a estabelecer uma dinâmica de análise desses dados que cruzavam informações que essas outras instituições tinham de campo, outras informações de dados públicos sobre investimentos e outras dinâmicas que aconteciam naquele território, foi possível ampliar o conhecimento sobre a dinâmica dos desmatamentos e pensar em estratégias de combate ao desmatamento mais eficientes, com o enfrentamento usando diferentes medidas associadas. Esse era o grande segredo do PPCDAm.

E é um pouco essa ideia do conjunto de atores importantes para atuar na agenda do desmatamento que embasa, por exemplo, a ideia de um fundo, como o Fundo Amazônia, ter um comitê orientador como o Cofa, com a participação de diferentes atores da sociedade.

Então, o Comitê Orientador do Fundo Amazônia tem o papel de definição de diretrizes; ele não aprova projetos. A aprovação dos projetos, a análise dos projetos é da equipe do BNDES, e a aprovação é do conselho do banco. Mas o comitê define, a cada dois anos, as diretrizes estratégicas, discute as melhores experiências, discute as formas de monitoramento, questões relacionadas à comunicação, temas mais estratégicos para pensar de que forma o fundo pode estimular projetos naquela linha.

E uma das coisas de que se tem falado é que o Comitê Orientador do Fundo Amazônia não teria essa eficiência e teria conflito de interesses por ter a presença da sociedade civil no seu comitê, estabelecendo aí um conflito de interesses com aqueles executores de projetos. Eu acho que todo fundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sofre desse mesmo problema. Se você tem um comitê que analisa os projetos, a regra, no geral, é que quem vai reivindicar o apoio a um projeto ou não pode participar do comitê ou tem que se eximir no momento da discussão daquele projeto. Isso, no caso do Cofa, não existe, porque nenhum projeto é discutido especificamente.

Outra característica importante de se destacar é que a chamada sociedade civil representada no Comitê Orientador do Fundo Amazônia tem uma diversidade muito maior do que as chamada ONGs; não são só ONGs. Aliás, o Cofa tem 23 membros e uma ONG. Os demais representantes da sociedade civil no Cofa são: a Confederação Nacional da Indústria; a Associação Nacional de Atividades de Base Florestal; a Contag, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura; a Coiab, que é a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; e a SBPC, a representação da academia. Então, ao repetirem algumas vezes que o Cofa é formado por ONGs, isso não é nada mais do que má-fé ou desinformação que demonstra que não se está buscando a melhor eficiência, porque, se nem isso eles foram capazes de aprender sobre o que aconteceu no Fundo Amazônia e sobre como ele funciona, é difícil a gente confiar que novas propostas venham para melhorar o fundo.

Uma coisa curiosa também é que o Cofa tem esta conformação: ele funciona num sistema de que essas três câmaras, Governos estaduais, Governo Federal e sociedade civil, têm que chegar a um consenso. E, mesmo com a nossa oposição, Dr. Gaitane, a Ministra Izabella nunca teve dificuldade de aprovar uma proposta de interesse do Governo Federal no Cofa, porque é um espaço de discussão de diretrizes e orientações estratégicas de interesse coletivo e de interesse de uma política de Estado que é o combate ao desmatamento.

Então, eu me lembro, por exemplo, de quando foi aprovada a regra de exceção para o Ibama. Sobre o fundo, há uma regra no decreto que diz o seguinte: os recursos do Fundo Amazônia vêm para o Brasil como reconhecimento de um desmatamento já conquistado, já realizado, mas eles devem servir para ações adicionais às obrigações do Governo Federal. Então, havia uma limitação do recurso do Fundo Amazônia para pagar custos de fiscalização do Ibama, porque, na agenda do combate ao desmatamento, a fiscalização do Ibama é obrigação do Estado brasileiro. O que o Cofa fez, atendendo a um apelo do Governo Federal, à época, foi dar uma excepcionalidade a essa cláusula para que as ações de combate ao desmatamento pelo Ibama não fossem paralisadas.

Hoje, 60% dos recursos do Fundo Amazônia vão para governos, Governo Federal e Governos estaduais. E o Ibama depende dos projetos que têm com o apoio do Fundo Amazônia para realizar a fiscalização. Isso nos leva à conclusão de que essa estratégia é quase uma verdadeira cruzada contra as políticas de desmatamento, porque ela vai no sentido de questionar instituições como o Inpe, como o BNDES e como o próprio TCU, que realizou, no ano passado, uma auditoria do Fundo Amazônia a pedido de uma comissão parlamentar de inquérito da Câmara dos Deputados e que tinha chegado à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conclusão de que os recursos eram bem realizados, bem implementados. E a desconsideração dessas instituições faz parte de uma estratégia de tentar desmontar as ações de combate ao desmatamento.

Então, não se trata de uma discussão específica, de que estamos discutindo o modelo de um instrumento financeiro que hoje é o principal financiador das ações de combate ao desmatamento. Até ontem, o Ministério do Meio Ambiente não tinha um diretor de florestas e desenvolvimento sustentável; a nova estrutura do Ministério não tem uma área destinada a cuidar dessa agenda. Portanto, não existe uma política que esteja posta para que a gente olhe para o Fundo Amazônia, que é a implementação de uma política, e diga: isso não serve à política do novo Governo.

Eu acho que começar a discussão pelo instrumento financeiro é bastante enviesado, porque, na verdade, nós deveríamos discutir qual é a política neste momento, para aí, sim, poder avaliar se o instrumento financeiro é adequado ou não, se a forma de funcionamento dele faz sentido ou não para aquilo que se quer, para onde se quer chegar.

Lamentavelmente, o que a gente tem visto é um conjunto de desinformações e de ilações que têm tentado esvaziar o debate essencial. E um dos debates essenciais, quando a gente fala de conservação de florestas no Brasil, é o debate sobre o papel das comunidades tradicionais e dos povos indígenas. Esse também é um debate bastante difícil do ponto de vista dos entendimentos que têm sido emanados das autoridades do Executivo. E eu digo isso, porque uma das questões que, nesse debate, mais incomoda é exatamente a tentativa de desqualificar os projetos que são desenvolvidos principalmente pela sociedade civil, como se eles fossem projetos que não estivessem diretamente relacionados aos objetivos de combate ao desmatamento.

E aí eu vou usar um exemplo que também foi usado pelo Ministro do Meio Ambiente, que é o projeto de apoio às quebradeiras de coco babaçu. As quebradeiras de coco babaçu são um grupo social bastante vulnerável, responsável pela conservação dos babaçuais, que são um ecossistema próprio muito importante nas regiões de Tocantins, Piauí, Maranhão e Pará. A lógica de exploração dos babaçuais significa utilizar áreas remanescentes de babaçuais que no geral estão em áreas privadas. As quebradeiras não têm, ao contrário de outras atividades extrativistas específicas, no geral, áreas próprias onde elas vivem e exploram esse recurso. No Maranhão e no Piauí, existem inúmeras legislações, tanto no nível estadual quanto no municipal, para garantir o acesso dessas comunidades a esses babaçuais para o desenvolvimento da sua atividade. As quebradeiras de coco babaçu já estiveram entre os dez maiores exportadores do Estado do Maranhão. Então, trata-se de uma atividade econômica bastante relevante para esses Estados.

Ocorre que essa lógica do trabalho das quebradeiras exige que elas tenham associações fortes, associações que estejam totalmente legalizadas, em conformidade com todas as legislações, para que possam contribuir não só com os processos de comercialização de seus produtos, mas também com a luta política necessária para que elas mantenham o direito de acesso a esses babaçuais que não estão sob a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

posse. E, por isso, por exemplo, o projeto de apoio às quebradeiras de coco babaçu no Fundo Amazônia é um projeto de apoio às associações das quebradeiras, para garantir essa conformidade, para garantir essas condições de trabalho que permitem a elas desenvolver o seu trabalho. Então, ao se dizer que o projeto de apoio à produção de babaçu é um projeto que tem um custo altíssimo de administração, desconsidera-se o objetivo fundamental desse projeto e de que maneira ele tem de funcionar para que ele possa gerar os seus resultados.

Da mesma maneira, há os projetos que permitiram, por exemplo, a modelagem do CAR, do Cadastro Ambiental Rural, um dos primeiros projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, e projetos com alto índice de custo com pessoal, em uma época em que isso não era uma regra determinada pelo BNDES – portanto, não há nenhuma irregularidade. Agora, foram projetos que colocaram técnicos em campo, com seus *laptop*s na mão, para realizarem o cadastramento, projetos fundamentalmente de assistência técnica, portanto baseados em custo do profissional técnico realizando aquelas atividades.

Então, é importante que o debate sobre um instrumento dessa categoria, como o Fundo Amazônia, que não é só um instrumento importante para o Brasil, mas que é um instrumento de referência em todo o debate internacional sobre redução do desmatamento, sobre implementação das condições do Acordo de Paris e da Convenção do Clima, se dê de uma maneira, digamos, respeitosa, olhando para esses projetos, entendendo a dinâmica com a qual eles contribuem, qual é o papel que esses projetos têm na redução do desmatamento, de forma que a gente possa realmente buscar o aprimoramento das ações, reconhecendo que política de combate ao desmatamento tem de ser política de Estado. Ela não pode estar vulnerável a visões distintas que não permitem que as coisas se desenvolvam. O Brasil não pode sinalizar para o mundo que, a cada quatro anos, ele altera políticas que são significativas para o futuro e que dialogam com acordos internacionais que são negociados por dezenas de anos.

Neste momento, o Brasil comemora a assinatura do acordo entre o Mercosul e a União Europeia, mas a gente sabe que ainda existem muitos elementos de detalhamento desses acordos que vão se dar no processo de ratificação de cada país, nos meses e anos que virão. E, neste momento, está claro para todo mundo que a grande preocupação, principalmente daqueles que compram produtos do Brasil, é assegurar que as cadeias produtivas desses produtos estejam livres de ações relacionadas a desmatamento, de ações relacionadas a trabalho escravo ou qualquer outro dos indicadores de desenvolvimento que se reconhecem mundialmente, que é tudo aquilo que os países precisam buscar.

Considero que o Fundo Amazônia é hoje um dos poucos instrumentos que o Brasil detém para sinalizar positivamente a esses países o seu compromisso com essas salvaguardas socioambientais que já estão dadas no acordo e que vão ser referendadas nos Parlamentos dos países, principalmente na Europa. Portanto, espero que haja uma maturidade no debate sobre o Fundo Amazônia e que essa maturidade se reflita concretamente, Senador Jaques Wagner, porque na verdade o que nós vimos até agora é que só no discurso político o Fundo Amazônia já teve que ser paralisado nas suas ações do dia a dia, para atender

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

demandas de revisão de projetos, de organização de informações. E o que a gente está vendo é que essa proliferação de iniciativas nesse sentido faz com que, mesmo sem haver uma definição final, uma definição objetiva da continuidade do fundo, uma série de projetos já esteja sendo prejudicada, o que nos dá a sensação de que, de certa forma, o objetivo final já está sendo alcançado.

Por fim, eu queria dizer que a nós da sociedade civil sempre preocuparam muito também as questões relacionadas à transparência do BNDES quanto ao Fundo Amazônia. A minha instituição, especialmente, esteve envolvida inclusive em processos junto à CGU, processos jurídicos relacionados à transparência das auditorias socioambientais de Belo Monte no BNDES. E nós pudemos acompanhar uma enorme evolução do banco nos últimos anos. Eu tenho a certeza de que o próprio Fundo Amazônia, com os seus requisitos internacionais de transparência, contribuiu para essa construção de uma nova cultura de acesso à informação do BNDES. Então, nós somos solidários a toda a demanda de transparência do banco, 100%, mas não podemos deixar de reconhecer que esse processo avançou, principalmente da época da instalação do Fundo Amazônia até agora, enormemente e que a forma de avançar é termos objetividade naquilo que se quer transparente. É preciso haver clareza nisso, e não apenas um discurso mais vazio.

Muito obrigada.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Espere só um minutinho.

Obrigado, Adriana.

Eu quero registrar e agradecer a presença dos Senadores Plínio, do Estado do Amazonas, e do Senador Confúcio Moura, do Estado de Rondônia.

Só para uniformizar a nossa informação, quero lembrar também foram convidados aqui representantes do BNDES, representante do MMA e representante do TCU, que foi quem fez a auditoria nesse fundo. Os três, cada um por razões diferentes, mandaram escusas e não puderam comparecer. Apenas quero uniformizar...

Até agora falou o Chico Gaetani, que foi Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, e a Dra. Adriana, que é do ISA.

Com a palavra o Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente, eu queria estar aqui desde o começo para ver a exposição de todos, mas eu fui dar presença numa Comissão e acabei presidindo. Em meia hora, eu vim aqui. Mas eu queria aproveitar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu ouvi a exposição da Sra. Adriana.

Dona Adriana, eu sou um dos que falou mal desse Fundo Amazônia. Eu queria sair daqui falando bem dele. A senhora fala em maturidade no debate, a senhora fala que os discursos são feitos para esvaziar o debate. Então, mostre-me onde o Fundo Amazônia está no Amazonas.

O Amazonas tem a maior área territorial preservada na marra, em 52% não se toca. O Amazonas tem a Zona Franca, que ajudou a preservar 97% da floresta tropical. O ISA está no alto Rio Negro, onde não há desmatamento – eu não sei quanto ao garimpo. Mostre-me e me ensine aqui onde o ISA está trabalhando no Amazonas, onde o Fundo Amazônia participa no Amazonas. No *site* do Fundo Amazônia, há um projeto no ano passado, de R$17 milhões, do Governo. E a gente sabe que 38% desse dinheiro que a Noruega nos dá – a Alemanha nos dá só 5% – vão para as ONGs.

Então, ensine-me e me diga isso, que eu vou sair daqui elogiando o Fundo Amazônia. Mostre-me o que o ISA tem feito de bom no alto Rio Negro, onde há o desmatamento no Amazonas, qual área do Amazonas está sendo devastada, com exceção do Apuí – pode citá-lo se quiser. É muita coincidência: quando se combate o Fundo Amazônia, começam as notícias de que a Amazônia está sendo devastada, depredada. E o maior Estado, o Amazonas, preserva sua floresta em 97%. Eu gostaria de que a senhora provasse o contrário, para eu sair daqui pensando diferente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Plínio, faltam dois expositores. Sei que talvez você tenha... De qualquer forma, fica registrada a pergunta.

Só quero registrar aqui que, por sorte nossa, estamos com dois Senadores que eu colocaria na categoria de honestos intelectualmente. Então, podem divergir, mas têm suas posições. É isso que eu acho que a gente tem que fazer, porque, se a gente ficar discutindo por clichê, não vamos evoluir.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – É isto que nos une, Jaques Wagner, são exatamente essas divergências.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É. A minha característica é muito a de buscar o caminho do meio. Eu acho que a democracia não convive bem com dogmas.

Não estou falando isso para você, não, Adriana.

A SRA. ADRIANA RAMOS (*Fora do microfone*.) – Eu concordo com o senhor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não. É que, se ela tiver que responder agora, interdito os outros dois. Então, eu queria lhe pedir... Já fica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a pergunta registrada. Vou só passar a palavra para os outros dois expositores. Sei que talvez você tenha que sair, não é?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso. Fico aqui por mais uma meia hora. Só quero pedir desculpas se eu tiver que sair, porque eu estou presidindo outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu sei. Ontem, fiz questão de convidá-lo exatamente para que pudesse... Eu peço isso a ela depois. Vou ser tutor da sua pergunta. Pode deixar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Está bom.

Eu queria passar a palavra, então, para a Leila Maria, que é do Inpe.

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos, senhores e senhoras!

Agradeço o convite feito ao Diretor do Inpe, Dr. Galvão. Ele me convidou para representar aqui o Inpe.

Sou uma pesquisadora do Inpe há 34 anos, trabalho na área ambiental do Inpe.

A minha exposição aqui envolve duas partes. Primeiro, vou falar um pouquinho do Inpe, vou fazer um resumo de como a instituição é responsável pela produção e disseminação de dados e informações sobre desmatamento e degradação da Amazônia e de outros biomas, ajudando a implementar políticas públicas e também a política de estratégias de REDD+ na redução do desmatamento.

É importante a gente colocar alguns pontos, o porquê de o Inpe ter dois projetos aprovados pelo Fundo Amazônia.

Na segunda parte, vou falar um pouco sobre a nossa experiência de execução desses dois projetos, com o apoio do Fundo Amazônia, que é administrado pelo BNDES.

Então, não há questões políticas. Eu sou uma pessoa que trabalha mesmo na execução e na gestão de projetos. Então, eu só quero mostrar como a gente atua na execução desses projetos, principalmente, como se trata aqui do Fundo Amazônia, desses dois projetos.

O Inpe, como todos sabem, é uma unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é um dos maiores institutos de pesquisa do Brasil e tem como uma de suas missões produzir e disseminar dados de desmatamento dos biomas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está fundamentada a participação do Inpe no monitoramento ambiental em três pilares, ou seja, em três ações do Governo: o PPCDAm, que é o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal; o PPCerrado, que é o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado; e, mais recentemente, a estratégia do Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros, que a gente chama de Pmabb, que foi criado pela Portaria 365, de 27 de novembro de 2015, pela então Ministra do Meio Ambiente, Izabella.

Havia uma preocupação da Ministra na época sobre como monitorar os outros biomas também, porque, até então, desde de 1988, o Inpe é responsável por desenvolver o Sistema de Monitoramento de Desmatamento da Amazônia. Temos recursos do PPA, do Ministério da Ciência e Tecnologia, para fazer isso para Amazônia, mas, até então, a gente não tinha recursos para fazer o monitoramento do Cerrado, do Pantanal, da Caatinga, da Mata Atlântica e do Pampa.

Então, em 2015, a Ministra Izabella, através dessa portaria, criou essa estratégia de monitoramento dos outros biomas, em que foi feito um mapeamento de todos os projetos de governo que auxiliavam no monitoramento ambiental. A gente fala em DETER, em Prodes, em TerraClass, no programa de controle de queimadas que o Inpe tem. Mas existia falta de recursos para tocar esses outros projetos, o monitoramento dos outros biomas. Então, essa portaria foi instituída, determinando que, até 2020, todos os biomas seriam monitorados. A partir disso, o Inpe, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Ciência e Tecnologia, foi buscar recursos extra orçamentários para fazer o monitoramento dos outros biomas.

O Inpe produz dados de desmatamento da Amazônia desde 1988. Desde 2004, foi criado um sistema de alerta, que é o DETER, cujos dados são enviados para o Ibama para fiscalização, para ações de fiscalização. Então, são informações muito importantes que podem ser cruzadas com outros dados, como os dados do CAR e do programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono), para obter outros tipos de informação, como, por exemplo, quais áreas de preservação estão sendo desmatadas. Então, você faz cruzamentos e pode extrair informações importantes na implementação das políticas de preservação do meio ambiente.

Devido a esses dados de desmatamento produzidos pelo Inpe e ao Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDAm), em 2004, houve um decréscimo de cerca de 60%, de 2004 até 2008, do desmatamento. Com isso, o Brasil pôde receber pagamentos pela redução do desmatamento, e foi criado o Fundo Amazônia.

Dentro do Inpe a gente tem uma coordenação que se chama Coordenação de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros, coordenada pelo Dr. Claudio Almeida, e dentro desse programa há vários projetos para implementar essas políticas de redução do desmatamento.

Houve outro projeto também que a gente começou a implementar com recursos do Programa de Investimentos em Florestas, dos Fundos de Investimentos em Clima, administrado pelo Banco Mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto começou em 2016, efetivamente em 2017, com a contratação de consultores para executar o projeto, com a coordenação técnica do Inpe. E o Inpe produziu dados sobre desmatamento do Cerrado para os anos de 2016, de 2017 e de 2018, que complementam a série histórica de 2000 até 2015. Esses dados foram produzidos com o apoio de recursos do Governo alemão – KfW, GIZ –, do Banco Mundial, do Defra e do MMA. Então, espera-se que até 2020 a gente tenha dados do Cerrado, dados do desmatamento no Cerrado desde 2000 até 2020.

Em 2018, o Inpe iniciou um projeto de monitoramento ambiental dos biomas Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa, com recursos, com o apoio do Fundo Amazônia, que visa a produzir dados de desmatamento e estimativas de emissões de carbono para os quatro biomas, para o estabelecimento de mecanismos de pagamento por emissões evitadas de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal.

Até então, nós tínhamos estes projetos: o monitoramento da Amazônia com recursos do Governo; o monitoramento do Cerrado com recursos do Banco Mundial; e também um projeto, financiado pelo Fundo Amazônia, que terminou em 2018. Esse projeto tinha o nome de Projeto Monitoramento Ambiental por Satélites no Bioma Amazônia. Ele foi implementado em 42 meses, foi finalizado em 2018 e teve o aporte financeiro do Fundo Amazônia por meio de um contrato de doação no valor de aproximadamente R$67 milhões. Ele cumpriu os objetivos de produzir dados e informações para ampliar e aprimorar as ações de monitoramento e controle das alterações da floresta e do uso da terra da Amazônia brasileira, que foi realizado pelo Inpe.

Atualmente, nós estamos implementando outro projeto, que é chamado Projeto Monitoramento Ambiental dos Biomas, que é para Pantanal, Mata Atlântica, Pampa e Caatinga. Ele tem um prazo de 54 meses e tem um aporte financeiro de aproximadamente R$50 milhões.

Ele tem como objetivos o desenvolvimento e a implementação de sistemas de monitoramento do desmatamento para os biomas Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal; o cálculo das emissões de CO_2 relativas às áreas desmatadas; e a construção de proposta de nível de referência de emissões florestais, que a gente chama de Frel, para cada um desses biomas, da mesma forma como foi feito para a Amazônia e para o Cerrado também. Em 2016, tivemos o recebimento pelo pagamento da redução do desmatamento no Cerrado, no período até 2016.

Um terceiro subprojeto, que também traz um resultado importante, é o desenvolvimento de uma nova plataforma para análise e visualização de grandes volumes de dados geoespaciais, que a gente chama de Brazil Data Cube. Esse projeto é muito importante, é um subprojeto cuja ideia é automatizar os sistemas de monitoramento dos biomas. Então, é uma plataforma que vai permitir processar grandes bases de dados, visualizá-las e disseminá-las.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como se dá o processo de elaboração, execução e acompanhamento de tais projetos? Eu posso dizer que elaborar, implementar e fazer o acompanhamento do projeto é uma tarefa complicada – estou falando relativamente ao Fundo Amazônia –, que exige uma gestão eficiente e transparente, para não comprometer a execução do projeto. Por quê? Porque o BNDES segue diretrizes rigorosas, por meio de um contrato de concessão e de colaboração financeira não reembolsável, que devem seguir procedimentos que garantam o uso adequado dos recursos, de acordo com um plano de trabalho previamente aprovado.

Então, quando a gente lê um contrato feito com o BNDES, dá vontade de desistir, porque realmente é uma responsabilidade muito grande implementar um projeto de tal envergadura, de R$70 milhões, de R$50 milhões, em que você tem que prestar contas de tudo o que é feito. Então, há uma transparência muito grande.

Eu vou citar alguns procedimentos de como a gente aprova um projeto do Fundo Amazônia. O primeiro passo – vou seguir assim por passos – é uma consulta prévia. Então, você não tem um projeto aprovado... Eu chego lá, monto um projeto, digo "está aqui meu projeto" e o mando para aprovação? Não! Primeiro, você tem que fazer uma consulta prévia. A gente vai ao BNDES para mostrar a viabilidade de se desenvolver um projeto em que mais ou menos 80% dos recursos são destinados à Amazônia e 20% podem ser destinados a outros biomas. Por isso, a gente tem esse projeto de outros biomas, Caatinga, Pampa, utilizando esses 20% dos recursos do Fundo Amazônia.

Então, você faz uma consulta prévia em que se demonstra a adequação do projeto aos objetivos e diretrizes do Fundo Amazônia. Então, você tem que conhecer muito bem o que é o Fundo Amazônia. Existe todo um manual que fala sobre quem pode solicitar recursos para projetos, quais são as diretrizes, para que serve o Fundo Amazônia. Então, não é para qualquer coisa.

As instituições executoras e proponentes devem comprovar sua capacidade técnica de gestão financeira. Então, você faz todo um relatório mostrando a forma como a instituição atua no meio ambiente, qual a capacidade técnica que ela tem para desenvolver esse projeto, a infraestrutura que você tem para desenvolver esse projeto. É uma série de questões e questionamentos que você deve responder não só quando você elabora o projeto, mas quando vêm os questionamentos e você precisa respondê-los. Para esse projeto de monitoramento dos biomas, nós ficamos quase um ano respondendo todos os questionamentos. A gente responde, voltam outras questões, a gente vai respondendo, até que o projeto fique alinhado com o que o Fundo Amazônia coloca como normas.

Então, o projeto deve ter alinhamento com as políticas públicas, com contribuição para redução das emissões por desmatamento e degradação. Hoje, infelizmente, nós só contribuímos para a redução de emissões por desmatamento. Ainda faltam projetos na parte de degradação, de regeneração. Está aberto um leque de temas que poderiam ser implementados com o Fundo Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra questão é que a gente tem que comprovar que não há sobreposição de orçamento público ou de outras fontes de financiamento disponíveis. Então, por exemplo, na Amazônia, a gente já desenvolve alguns projetos com financiamento de recursos do Governo. Então, eu não posso usar recurso do Fundo Amazônia com os mesmos objetivos. Eu tenho que comprovar que não há essa sobreposição.

Os resultados dos projetos com fins econômicos devem ser de uso coletivo e público. Eu não vou fazer um projeto com o qual eu gere resultados que ficam confinados nos nossos bancos de dados. Então, eles devem ser públicos, transparentes. Uma das exigências é a de que o projeto seja colocado na internet. Então, qualquer um pode ver no *site* do projeto como esse projeto está sendo desenvolvido.

Finamente – estou falando aqui só de alguns pontos que considero mais importantes –, é preciso ter um plano de trabalho com a descrição de todos os produtos e serviços, com o detalhamento de orçamento, com uma estratégia de implementação do projeto. É fácil você propor um projeto. Mas como você vai implementar esse projeto? Então, tudo isso deve ser descrito na sua proposta.

Dito isso, o passo dois, como já falei, como adiantei, seriam os questionamentos do banco para ajustar o projeto seguindo as normas do Fundo Amazônia e do BNDES. Por um ano, nesse projeto de monitoramento dos biomas, ficamos respondendo a todos os questionamentos técnicos, políticos, econômicos, de gestão financeira.

Outro passo seria... Aí a gente esbarra em outros fatores que independem do Fundo Amazônia, que independem do BNDES, que decorrem da aprovação do projeto por diferentes entidades. Por exemplo, se no Inpe nós vamos executar um projeto, eu tenho que passar por diversos comitês dentro do Inpe, pelos comitês de área, pelo núcleo de inovação e tecnologia. Vários comitês analisam a proposta do projeto e a aprovam internamente. Dentro do banco, há a Consultoria Jurídica da União, do Inpe, onde o Inpe atua, e da fundação também que trabalha em cooperação com o Inpe, que é a Funcate.

Depois isso, aprovado esse projeto, internamente a gente ainda tem que fazer um convênio, que é uma coisa interna, entre o Inpe e a fundação que vai fazer a gestão desse projeto. Em tudo, há cláusulas que eu tenho que atender para implementar esse projeto.

Pronto, o projeto está aprovado. A gente comemora, brinda. Que alegria ter esse projeto aprovado depois de três anos! Agora, é só implementar. Esse "só implementar" é todo o trabalho e as dificuldades que a gente vai encontrar pela frente.

A execução e o acompanhamento, como são feitos? O banco não deposita o dinheiro na conta, por exemplo, de quem vai fazer a gestão financeira, como uma fundação. A liberação é feita em parcelas. Então, eu tenho que apresentar uma programação para o banco, dizendo, naquele ano, o que eu vou entregar, quais são os resultados, em quais datas. Isso é acompanhado pelo banco, e, à medida que eu entrego esses produtos, eu recebo a próxima parcela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – As aquisições e prestações de serviço são realizadas por meio de licitações. Então, não é simples comprar um computador. Vou à prateleira e digo "eu quero esse computador"? Não! Eu tenho que fazer uma licitação para comprar um computador. E tudo isso, muitas vezes, atrasa todo o nosso planejamento, porque eu tenho que fazer licitações, eu tenho que comprovar que a empresa que está vendendo é idônea, tem o menor preço, coisas desse tipo. Eu tenho que fazer relatórios de prestação de contas periódicos, com o relatório financeiro em andamento do projeto...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Peço-lhe só um minutinho.

Eu já estendi por cinco minutos. Estou vendo sua preocupação muito grande em mostrar que é tudo feito corretamente. Eu diria que o foco do debate está muito mais na alocação dos recursos do que em uma suspeita de má utilização dos recursos. Digo isso só para você não ficar com essa preocupação excessiva.

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – Não, não! A ideia não é essa. A ideia...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O conceito, a preocupação é mais... Eu diria que o debate que eu sinto no Senado é muito mais direcionado, vamos dizer, a quem vive na região da Amazônia. Quem recepciona esses recursos? Como eles são utilizados?

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – Aqui é importante mostrar, até em defesa do BNDES, que eu acho que a gestão dos recursos é feita de acordo com as normas, que são rigorosas. A gente atende todas essas normas para executar o projeto.

Finalmente, eu gostaria de enfatizar que esses projetos que são aprovados pelo Fundo Amazônia são essenciais para a política ambiental do Brasil. São projetos de governo que têm resultados importantes para o meio ambiente, e esses resultados são alinhados com as estratégias da redução do desmatamento para a mitigação das mudanças climáticas.

Além disso, esses dados, que são resultados também desses projetos, muitas vezes são usados também para evitar a compra de produtos produzidos em áreas desmatadas. Há acordos como a Moratória da Soja e o TAC da Carne.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Leila Maria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo imediatamente a palavra ao Arthur Koblitz, que é da Associação de Funcionários do BNDES.

Eu queria insistir no tema, até porque o TCU já é o auditor, e o relatório do TCU atestou, vamos dizer, a boa aplicação. Ele não entrou, imagino eu, no detalhe da qualidade do projeto, até porque a qualidade do projeto é analisada exatamente pela equipe do BNDES.

Então, digo isso só para que vocês não fiquem preocupados com isso. O debate aqui – por isso se atacou tanto o comitê – gira em torno muito mais disto: como é que isso é direcionado? Queremos saber se isso mexe na nossa autonomia, na nossa soberania.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Se isso faz jus ao nome de Fundo Amazônia...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Aí eu sou parte dos usurpadores, porque eu levei um pedacinho para a Bahia, mas bem menos do que os 20% que estão previstos na autorização.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Muito obrigado, Senador Jaques Wagner.

A minha perspectiva aqui é uma perspectiva dos funcionários do BNDES, uma instituição que tenho orgulho de representar aqui. É uma instituição que tem passado, nos últimos anos, por um período difícil, de muito ataque, de muita crítica, de muita exposição. São muitas críticas e ataques que nós consideramos, infelizmente, em geral, muito levianos.

Eu quero deixar claro isto, que essa é a nossa opinião. Logo já quero explicar isso e responder às críticas de que essa reação seria uma reação corporativista dos funcionários do BNDES.

Quero assegurar que há uma disposição tremenda dos funcionários do banco em receber sugestões de aperfeiçoamento. Aqui a gente teve depoimentos no sentido de que, no tema de transparência, o banco evoluiu muito. Eu acho que há sempre uma disposição muito grande... O perfil dos funcionários do banco é o de tentar entendimento com os Governos que estão no poder legitimamente e o de querer seguir essas novas diretrizes.

É lógico que a história de qualquer programa do banco – comércio exterior, Fundo Amazônia – vai mostrar um avanço ao longo do tempo. Há um aprendizado nisso. E nós não temos vergonha de admitir isso.

Temos também consciência de que, com os nossos parceiros, com quem a gente lida para fazer esses negócios, também há um aprendizado grande.

Aqui se falou muito das exigências, Senador. Eu acho importante esse registro, porque muitas acusações parecem fazer pensar que o recurso do BNDES sai de forma fácil. Inclusive, essa é uma das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

características universais em todas as denúncias sobre o banco. Em geral, todos os temas que levaram a algum tipo de escândalo sempre dizem o seguinte: "Há facilidades para determinadas pessoas terem os recursos do banco". Eu não as tive. E, normalmente, o empresário diz: "Eu não as tive. Foi muito difícil no banco". Mas dizem: "Alguém as tem". Na verdade, a dificuldade existe, porque o banco tem uma estrutura de como ceder esses recursos. Isso foi apresentado aqui, à exaustão, pela colega que me antecedeu.

Agora, há também relatos de que quem recebe os recursos do banco aprende nesse processo. Então, meus colegas que trabalham no Fundo Amazônia falam que várias organizações que recebem esses recursos hoje reconhecem que ganharam um profissionalismo, uma organização, para obterem esse recurso do banco também. Então, isto é o que a gente deveria esperar desse processo: um aprendizado mútuo dessas organizações.

Então, essa é a primeira informação.

Nós queremos, então, dialogar. Agora, tem sido difícil dialogar com o atual Ministro do Meio Ambiente, Senador.

Eu queria trazer aqui, em tom de pergunta, algumas questões: como é que os senhores sugerem que a gente proceda? Como tem sido a interação do Ministro com os funcionários do banco? Como a gente faz quando o Ministro, logo que toma posse, começa a anunciar uma série de suspeitas sobre o Fundo Amazônia, falando sobre irregularidades no fundo?

Ele visita a instituição... Por exemplo, ele chega ao banco antes do horário em que uma reunião está marcada, procura os técnicos do banco, começa a pedir uma série de documentações e a tirar foto de computador, num comportamento claramente intimidatório em relação aos funcionários do BNDES. A reação dos funcionários do banco, na época – a associação dos funcionários acatou isso –, foi a de não levar esse assunto a público, porque se esperava que, com o tempo, com a aproximação, com a conversa, as suspeitas fossem diluídas e que aconteceria um acerto na frente.

Depois disso, resolveu-se a forma protocolar correta de como o BNDES passaria as informações que o Ministro solicitava. Foi feito um esforço, o fundo ficou parado, para passarmos todas as informações, via CGU, para o Ministro. O Ministro anuncia uma conferência de imprensa, numa sexta-feira, em que ele revela informações que ele obteve numa auditoria parcial desses dados. Na quinta-feira, ele vai ao BNDES. Na sexta-feira, de manhã, uma colega nossa de reputação ilibada, uma referência dentro do BNDES, a Chefe de Departamento de Meio Ambiente, é afastada de suas funções. O banco, depois, divulga uma nota.

Isto aqui está descrito no requerimento do Senado, mas eu estou contando isso com um pouco mais de detalhes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, ela é afastada, em nome de que o banco vai esperar as informações que vão chegar do Ministro e de que uma comissão de apuração interna vai ser aberta no banco, para julgar se elas procedem ou não. Esse afastamento seria temporário. Essa colega fica afastada em definitivo, depois dessa visita, caracterizando um caso de ingerência política que o banco não conheceu.

Especula-se muito sobre qual foi a pressão externa que o BNDES recebeu para aprovar operações que, hoje, são muito questionadas. O banco atua muito forte na área de comércio exterior. Hoje, isso é muito questionado por uma série de setores. Aí se pergunta: "Qual foi a pressão que o banco sofreu?". Não temos registro de uma coisa como essa, de um ministro chegar ao BNDES e, no dia seguinte, uma responsável por uma área ser afastada. Nós não temos nenhum registro disso.

Depois disso, na conferência de imprensa, o Ministro é incapaz de apontar informações concretas das supostas irregularidades. Desde que o Ministro tenha as informações na mão, nunca chegou um pedido, um ofício, uma questão sobre qualquer projeto do Fundo Amazônia.

Depois disso, então, eu pergunto aos senhores como é que a gente lida, porque, depois de tudo isso e depois de toda a reação de indignação que os funcionários tiveram – eles se manifestaram contrariamente a isso, foram contra essa ingerência política no banco –, o Ministro se manifesta por várias vezes dizendo coisas que, vamos dizer assim, não têm contato com os fatos mais básicos.

Eu sou economista. É difícil decidir algumas coisas em economia, porque você tem uma base factual, mas, para você poder julgar se aqueles fatos comprovam ou não uma teoria, esse é um processo complexo. Por isso que a gente tem várias visões de economia, por exemplo. Mas como explicar, por exemplo, agora, no fim de semana último, o Ministro dizer, depois de estar há mais de dois meses com todas as informações que o banco passou para ele sobre os projetos, fora tudo que já está disponível no *site*, o Ministro dizer que o Fundo Amazônia apoiou um projeto na África? Isso está no *site*. Ele está com essa informação já há dois meses. Ele usa essa informação para criticar o Fundo Amazônia.

Aí, as pessoas do fundo... Inclusive, eu, como representante, aviso ao Ministro que isso não procede. Outros colegas meus apontam isso. O Ministro bloqueia a gente no Twitter e não faz nenhum tipo de correção. Não se desculpa, não corrige, nada disso.

Depois, o Ministro, agora, numa entrevista recente, comenta de novo, repete problemas, agora de uma forma mais amena, mas, aí, questionado pela entrevistadora – "O senhor pode apontar um problema, um caso concreto?" –, ele responde: "Olha, infelizmente eu não posso, porque os contratos estão sob sigilo do BNDES". Os contratos de todos os projetos estão no *site*!

Eu queria entender como proceder em relação a isso.

Finalmente, o TCU abre... É importante, Senador, porque agora há um procurador do TCU que, de novo, partindo dessas denúncias do Ministro, quer fazer uma nova auditoria do TCU. Olha, tudo que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feito no BNDES, pela governança do Banco, é profundamente verificado, auditado, tem os órgãos de controle em cima, mas no Fundo Amazônia isso tudo é dobrado, porque há os doadores, que também fiscalizam. O TCU esteve, no ano passado, fazendo uma grande auditoria, com visitas *in loco*. E agora o TCU vai abrir, em nome dessas denúncias até agora não especificadas, uma nova auditoria?

A gente se pergunta o seguinte: não há custo de fiscalização no Brasil? Será que o TCU abre... É uma outra pergunta: o TCU abriu uma auditoria no ano passado; neste ano é justificado abrir uma nova auditoria sobre o Fundo Amazônia?

Essas são algumas questões que deixam os funcionários do BNDES... Alguém poderia falar que isso é corporativismo. Será que é justo chamar isso de uma reação corporativista? As pessoas estão sendo atacadas na sua honra!

Essa minha colega, chefe de departamento, foi exposta na mídia, em jornal nacional! Ela é uma pessoa dedicadíssima! A indignação foi muito espontânea, pela reputação dela, mas seria grave para qualquer funcionário do BNDES. Eu cheguei a ela e falei: olha, você deu sorte, porque, em geral, as pessoas interpretaram você como o lado bom e o Ministro como o lado mau. Ela falou para mim o seguinte: "Olha, há pessoas na minha família que não entendem. São pessoas simples. Que me veem na capa, na televisão, no jornal e se perguntam se eu fiz alguma coisa de errado".

Essas são algumas preocupações que a gente quer colocar para os senhores.

Além disso, o que nós fizemos em relação a isso? Criamos um fundo, um *site* em defesa do Fundo Amazônia. Procuramos colocar... Nós entendemos que a opinião pública tem que ser informada sobre o que está acontecendo. Além de o fundo ter um *site*, a gente achou que seria importante ter um outro *site* sobre o fundo que falasse, que esclarecesse essa polêmica que está acontecendo hoje, as denúncias do Ministro. Então, ele aqui registra... Infelizmente a gente não pôde passar aqui para a gente passear... Eu convido todos os Senadores a que possam fazer essa investigação e olhar... Nós temos um monte de materiais acadêmicos, muito material de imprensa que saiu. Chama atenção para mim e me preocupa muito, por exemplo, uma reportagem feita pelo jornalista Bernardo Esteves, na revista *Piauí* sobre as ações do Ministro na questão do meio ambiente, que nos deixam todos muito intranquilos sobre quais são os objetivos no final.

E, agora, eu chamo atenção para o seguinte: em uma carta que vazou para a imprensa da Alemanha e da Noruega, eles se referem de forma incisiva e contundente, elogiando a qualidade do trabalho prestado pelo BNDES. E nos choca também – como patriotas, como brasileiros – como organizações internacionais que tiveram contato conosco, mas não o contato que se espera que os outros órgãos da República tenham com o BNDES, têm uma avaliação tão em dissonância de outros órgãos públicos brasileiros. Então, para a Noruega e para a Alemanha, o BNDES é um órgão de excelência; para o Ministro, ele merece ser achincalhado publicamente, como se fosse uma organização de quinta categoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos tentando fazer isto, esclarecer essas...

Chamo atenção também para o seguinte: além de todo o esforço... Esse relatório a que o Gaetani estava se referindo é um relatório do BNDES – a gente pode disponibilizá-lo para todos os Senadores, a gente pode fazer esse contato; a associação faz esse trabalho de trazer, divulgar – em que há todos os registros, a discussão de efetividade do fundo... Do ponto de vista de efetividade, consideram esses países também que estão sendo atendidos. Eles são os doadores dos recursos. Mais: o conselho, o Cofa, que foi destruído, não tem um assento da Alemanha; não há um assento da Noruega nesse conselho! A Adriana citou quais são os órgãos presentes no Cofa. São entidades nacionais, brasileiras! O Ministro tem espaço dentro do Cofa. Ele lidera o processo para externar as suas preocupações. Há muito trabalho para o Ministério do Meio Ambiente no sentido de aperfeiçoar o fundo na direção que o Ministro entender como legitimamente correta. É difícil entender que essa experiência toda seja jogada, seja colocada em risco com base em tão poucas evidências. É isso que é grave! É isso que surpreende!

Eu, finalmente, gostaria de fazer alguns comentários sobre as falas que me antecederam aqui. Eu acho importante, Gaetani, porque, nas três visões que você apresentou, você se referiu a uma visão de que a Amazônia é sagrada; a segunda seria uma visão de soberania radicalizada; e a terceira seria uma visão de meio termo, que é aquela a que você está se filiando. Mas a gente tem que pensar... A preocupação da associação dos funcionários é a seguinte: será que dá para chamar de soberania radicalizada essa segunda alternativa? Será que é crível que a soberania da Amazônia esteja assegurada se o Brasil, como Estado, como Nação, foi incapaz de garantir a sobrevivência da floresta? Será que está garantido isso? Será que a oposição é entre soberania radicalizada e alguém com uma visão menor de soberania, ou o conflito é de uma soberania de bravata e uma soberania de verdade, pensando no futuro estrategicamente?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARTHUR KOBLITZ – É possível imaginar um Brasil desenvolvido em que a Amazônia não faça parte desse futuro de uma forma inteligente, sofisticada, associada a um projeto nacional? É possível pensar que o Brasil não fracassou se a gente devastar a Amazônia? Essas são algumas questões.

Finalmente, é importante entender que, se acreditarmos no aquecimento global, não é difícil entender o interesse da Noruega nesse fundo. A Noruega – e esse foi um esclarecimento em um ato que fizemos na porta do BNDES pelo ex-Ministro Carlos Minc – tem altruísmo, mas tem um interesse esclarecido nesse apoio. É um dos países mais impactados com a questão do aquecimento global. A Noruega tem interesse maior do que vários outros países de que alguma coisa de muito decisiva seja feita agora. Nós não precisamos recorrer à teoria da conspiração de que há uma ligação da Noruega para a ONG se aceitarmos o fato científico de que há um problema de aquecimento global e de que há governos esclarecidos no mundo que estão convictos disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Conclua.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Com isso, eu concluo, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado pela sua contribuição.

Antes de passar a palavra aos Senadores, eu quero, pessoalmente – não pela Comissão, evidentemente –, solidarizar-me com a funcionária e com os funcionários do BNDES. Eu sou daqueles que, como Governador, por diversas vezes, recorri a empréstimos do BNDES, e o que a Sra. Leila, do Inpe, falou eu por várias vezes também pensei: a dificuldade é tanta para se liberar o recurso que, às vezes, é melhor não tentar, seja no processo anterior, seja depois. Eu já ouvi isto até de muitos Prefeitos: "Governador, não quero convênio, não. Eu vou fazer com recurso próprio, porque o trabalho é tanto, a burocracia é tanta – e sempre acham um erro – que eu prefiro não entrar".

Eu quero só insistir – evidentemente, vou passar a palavra – em que o motivacional de todo esse questionamento não é... Infelizmente e às vezes canhestramente, alguns usam o expediente que está na moda da suspeita de corrupção para se atingir um objetivo ideológico. Eu prefiro ir direto ao tema. Há um debate de como encaramos – o Gaetani colocou isso – a Amazônia. Eu sou da tese de que a sustentabilidade ambiental vem sempre acompanhada da sustentabilidade social, porque a usura é predatória, mas a miséria também o é. Na miséria, você recorre, de qualquer forma, a qualquer coisa para sobreviver.

Então, eu acho que a gente tem que ir ao tema de como isso é organizado, como isso... Eu acho uma loucura realmente jogar na lata do lixo, e não acho que haja interferência do fundo na nossa gestão. A decisão é nossa. As leis que regulam a utilização de todos os biomas é uma lei brasileira, não é uma lei de fora – é óbvio que a gente participa de acordos internacionais.

Dito isso, eu quero externar a minha solidariedade, até porque, como já fui vítima de algo semelhante na tentativa de acabar com a minha carreira, eu imagino... Conheço muitos funcionários do BNDES e sei realmente da lisura deles.

Então, eu queria passar a palavra ao Senador Plínio – eu quero insistir para os debatedores –, que eu tenho muito orgulho de ter na audiência, porque acho que é uma pessoa que pensa a sua realidade; tem o seu foco, mas tem o que eu chamo de necessário sempre, que é honestidade intelectual.

A SRA. ADRIANA RAMOS (*Fora do microfone*.) – Permita-me, então, dialogar, Senador?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, deixe-o primeiro... Você vai responder logo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu vou colocar as questões, e você fique à vontade.

O Presidente Jaques Wagner é um dos amigos que a gente já fez aqui. E o meu amigo, o meu irmão mais novo aqui, o Styvenson.

Eu queria começar... O Jaques já falou da solidariedade. Vocês têm toda a nossa solidariedade quanto a isso. Isso é inadmissível.

E, quando eu falo... Quero aqui dizer a todos os convidados que não sou mal-educado, não quero ofender ninguém, quero fazer a minha colocação sem ofender ninguém, mas colocar o meu lado de homem da Amazônia, daquele cara que vai pescar no Alto Rio Uatumã; e o chefe da comunidade não tem como sobreviver, mas tem a obrigação de tomar conta da área de preservação. O Sr. Joaquim – há vários depoimentos deles aqui no sentido de que não recebem absolutamente nada –, nem a taxa da pescaria ele recebe. Então, a Amazônia, senhores, é muito diferente. Tudo é grande, tudo é continental. Meus argumentos e minha indignação também são nesse tamanho.

Arthur, você fala em soberania de bravata. Eu não estou discutindo a soberania, mas estou discutindo também que, se a soberania é de bravata, será que esses dados sobre a Amazônia também não são bravatas? Porque eu ando muito no Amazonas. Eu ando na campanha, Sra. Adriana, por horas, horas e horas, e não vejo um foco, a não ser o cara fazendo a farinha dele, e a fumaça foi, e, de repente, – desculpem – o Inpe detecta como queimada. Pode ser que seja assim. A gente anda de barco por dias, dias e dias e não vê nada disso.

A minha preocupação é: desde que eu cheguei aqui, eu tenho dito, em alto e bom tom, que nós, no Amazonas, preservamos 97% da floresta; que o pouco que há é lá no sul, no Apuí, recebendo o pessoal do Paraná e do Rio Grande do Sul. A minha preocupação, Dra. Adriana, é se eu estou mentindo...

A SRA. ADRIANA RAMOS (*Fora do microfone*.) – Não, de jeito nenhum.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu queria que a senhora me dissesse onde estão os focos de desmatamento no Estado do Amazonas, porque este Senador não pode ser um mentiroso. Eu não posso estar mentindo, Wagner!

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Claro.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Então, quando eu vejo: "Desmataram área equivalente a dez campos de futebol". Dez campos de futebol na Amazônia não são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nada. Eu não estou defendendo, estou só dizendo que não é nada. Lá a gente conta as viagens, Arthur, por dias: "Eu vou de Eirunepé a Carauari. Quantos dias de barco? Quatro?". "Não, são cinco". São dias! A nossa realidade é outra. Um tijolo chega à comunidade indígena por R$4, R$5. Então, nós conhecemos.

Eu vejo aqui a Dra. Adriana dizer que o fundo é o comitê orientador, é a Coiab, é não sei o quê nacional... Eu não vejo ninguém da região que sinta, porque é diferente você conhecer de forma até científica, de leitura acadêmica, daquele cara que, como eu, vai pescar lá no Beiradão, que conhece!

E me dá pena, Wagner, quando eu vejo o Sr. Joaquim, lá na comunidade do Abacate, no Uatumã. São R$5 mil que a Coca-Cola dá. É a bolsa lá. São trezentas e poucas famílias com R$5 mil.

Então, eu não quero ser longo, e me desculpem o tom, Adriana e Arthur. O meu tom é esse. Para quem vem da Amazônia, quando a gente ouve: "A Amazônia está isso, a Amazônia está aquilo...". Olhem aqui, quem está defendendo o fundo... E eu quero defender o fundo. Eu quero ser convencido. Não está em jogo a soberania, como o Wagner disse, e a condução do BNDES também não está – viu, Dra. Leila? Não tem nada a ver. Nós não estamos duvidando do BNDES; só queremos, como o Wagner diz, saber onde é que está sendo aplicado, como, por quê, quando.

Aqui, por exemplo, olhem o que me intriga... Permita-me, Wagner, ler, este parágrafo aqui do Manifesto em Defesa do Fundo Amazônia.

> São 103 projetos aprovados com captação de 3,4 bilhões de reais [estamos falando de R$3,4 bilhões!] de doações destinadas a investimentos não reembolsáveis em projetos de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável na Amazônia Legal, tendo como público-alvo comunidades tradicionais, assentamentos, povos indígenas e agricultores familiares. Resultados concretos [e aqui altero a voz]: 162 mil pessoas beneficiadas [...].

Sabe quantos habitantes tem a Amazônia? Pegando toda a Amazônia, há mais de 20 milhões de habitantes. O que representam 162 mil pessoas na Amazônia? Esta é uma pergunta minha. Prossigo:

> [...] 190 unidades de conservação apoiadas, 687 missões de fiscalização ambiental efetuadas, [...].

É aqui que eu quero saber: que missões são essas? Qual o resultado dessas missões? Onde foi? Por que foi? Como foi? E quando foi? Prossigo:

> [...] 190 unidades de conservação apoiadas, 687 missões de fiscalização ambiental efetuadas [estou repetindo], 465 publicações científicas ou informativas produzidas, entre outros.

A Amazônia tem mais de 20 milhões de habitantes, meu amigo Wagner; e o projeto aqui de 3 bilhões atingiu 162 mil pessoas. Nós não estamos duvidando do BNDES, nós não estamos recusando... O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Amazonas, a Amazônia recusa esmola. Esmola nós recusamos, porque nós não precisamos de esmola; nós queremos justiça, mas nós queremos ajuda também. E essa ajuda está indo para a Amazônia? Não está. Então, eu quero é que vocês me ajudem a provar que eu estou mentindo, que é para eu parar com esse discurso que eu tenho tido desde então.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Plínio. (*Fora do microfone.*)

Deixe-me fazer uma ponderação. Primeiro, eu queria registrar a presença do Styvenson, que também é um amigo novo e mais jovem do que nós, vindo lá da esquina do nosso Brasil, que é do Rio Grande do Norte...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – Ele nasceu no Acre.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ah, é?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – É.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, pronto, a sensibilidade é grande.

Se você me permitir – porque o Plínio está dirigindo uma reunião... É óbvio que o natural seria eu passar a palavra para você, para a sua manifestação. Eu não sei como é que está o seu tempo. Se possível, eu queria passar para a Adriana para...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Pode, eu estou só ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ah! Então, está bom. E observando.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Estou só querendo ouvir as respostas e estou curioso também.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A minha característica sempre é: eu detesto calhordice e sofisma. Eu acho que, quando a gente tem um embate de conceitos, é disso que vive a democracia. Então, vamos embora debater...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... como é que usamos, como é que não usamos, coisa e tal. Agora, o que eu detesto é atalho, seja de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que lado for, porque eu acho que, em regra, valem a esquerda e a direita. Então, o que não dá é para atalho, quer dizer, inventar. Por isso que eu fiz questão de, antes da fala do Plínio, ressaltar pelo contato de cinco, seis meses aqui, a minha opinião.

Então, Adriana, você está com uma tarefa importante: convencê-lo.

A SRA. ADRIANA RAMOS – Obrigada, Senador.

Senador Plínio, concordo em boa parte com as suas preocupações; obviamente o senhor não está mentindo. Tenho o prazer de ter começado a trabalhar com a Amazônia quando fui morar em Manaus, vão-se 30 anos já, mas já estou aqui em Brasília há um tempo também, um pouco nessa tentativa de trazer também as minhas impressões e os meus estranhamentos, de ter sido uma carioca morando em Manaus, para esse debate da política que acaba, muitas vezes, sendo muito tratado na perspectiva do Sul e Sudeste do País e sem reconhecer... Eu costumo dizer para os meus amigos cariocas que nós cariocas sentamos de frente para o mar e de costas para o Brasil. Então, para mim foi uma experiência muito significativa na minha vida.

O Estado do Amazonas, sem dúvida, é um dos Estados, digamos, privilegiados do ponto de vista da sua cobertura florestal e que, por isso mesmo, deve olhar o Fundo Amazônia não como um fundo para apoiar as iniciativas de combate ao desmatamento, mas para o desenvolvimento de atividades sustentáveis, de atividades de base florestal. Eu acho que este é um dos fundamentos do fundo, reconhecer o fomento ao uso sustentável da floresta como fundamental para qualquer política que venha no sentido de combater os desmatamentos, assim como o fundo reconhece que o apoio ao fortalecimento da gestão ambiental e de políticas estaduais e municipais que vão nesse sentido também deveriam ser sua prioridade. Por isso, por exemplo, todos os Estados da Amazônia têm assento no comitê orientador.

Eu, quando falei aqui, falei da parte da sociedade civil, que é a parte que me toca, mas, assim como vários ministérios, todos os Estados da Amazônia têm assento. E acho que essa participação dos Estados, que é uma das questões que o Governo Federal questiona, é fundamental, porque, se não for a participação dos secretários estaduais de meio ambiente, que sabem exatamente as deficiências e necessidades das políticas estaduais, para fazer com que o fundo reconheça isso nas suas diretrizes, para se poder implementar projetos nesse sentido, vai ser muito difícil.

O Estado do Amazonas teve – eu recebi, inclusive, de várias pessoas informações aqui; o *site* do fundo traz –, se não me engano, três projetos. Um deles, da secretaria de produção e da secretaria de indígena, acabou sendo cancelado, porque não se deu sequência à implementação. Fora isso, ele teve um projeto voltado ao reflorestamento – o senhor veja, o próprio Governo do Estado reconheceu o reflorestamento como uma prioridade, sim. E o outro projeto é o da implementação do CAR, que é esse projeto, como disse o Senador Jaques Wagner, em que o Cadastro Ambiental Rural foi reconhecido pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia como uma política que se associava às estratégias de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

monitoramento e controle, e, por isso, puderam-se beneficiar outros Estados fora da Amazônia com projetos de implementação do CAR, como Ceará, Paraná, Bahia e vários outros Estados que, agora, enfim, eu não vou lembrar.

Agora, com relação ao desmatamento da Amazônia, o Instituto Socioambiental, onde eu trabalho, desenvolve ações na Bacia do Rio Negro, incluindo o Estado do Amazonas e Roraima, e na Bacia do Xingu. Então, eu convido o senhor a ir ao Xingu e ao Pará, para ver onde estão os campos de futebol desmatados na Amazônia.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Eu queria também ir ao Alto Rio Negro.

A SRA. ADRIANA RAMOS – Também, mas lá eu tenho certeza de que o senhor já foi. No Alto Rio Negro, as ações do ISA...

Antes de eu falar das ações do ISA no Alto Rio Negro, eu gostaria só de comentar que, no Estado do Amazonas, o Fundo Amazônia já apoiou projetos do IFT, instituto que trabalha com tecnologia de manejo florestal, da Universidade Estadual, da Fundação Amazonas Sustentável, do Museu da Amazônia, do Mamirauá, do Idesam, além de vários projetos que são de âmbito regional, como do Censipam, do Inpe, do Ibama, da Fundação Banco do Brasil, do Funbio, da Embrapa, do Serviço Florestal Brasileiro, que incluem o Amazonas entre todos os Estados da região contemplados. Então, você tem projetos que são para toda a região e que se aplicam também ao Estado do Amazonas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ADRIANA RAMOS – Na região do Rio Negro, onde o ISA trabalha, o Fundo Amazônia apoio iniciativas tanto de apoio à produção sustentável, que são iniciativas ainda, sem dúvida, em termos de escala muito pequenas, mas, só para o senhor ter uma ideia, em 2013, a Organização Indígena da Bacia do Içana faturou R$5 mil apenas com a venda da pimenta Baniwa e, em 2018, foram R$104 mil de faturamento.

Além disso, o Instituto Socioambiental, assim como outras organizações, participou do edital do Fundo Amazônia que apoiou as iniciativas de finalização e implementação dos planos de gestão territorial ambiental das terras indígenas. Se não me engano, houve projetos no sul do Amazonas desenvolvidos pelo IEB, projeto no Javari desenvolvido pelo CTI e esses projetos do ISA na região do Rio Negro, que são projetos que nós desenvolvemos quase que como um apoio à Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, que é nossa parceira, a partir das prioridades estabelecidas por eles e muito em função das dificuldades...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ADRIANA RAMOS – ... burocráticas das próprias organizações indígenas de acessarem diretamente os recursos do Fundo Amazônia.

Então, o que eu acho que nós temos que buscar – e isso é uma discussão que o Comitê Orientador do Fundo Amazônia teve durante um tempo – são as formas pelas quais o fundo, além de ter, digamos, um balcão onde ele recebe as demandas, possa ter um balcão onde ele também possa contribuir para que mais organizações tenham condições de acessar mais recursos, porque o fundo não pode ser responsabilizado pela baixa demanda que os próprios Estados e muitas vezes os Municípios, por falta de condições, deixam de apresentar. Nem a gente pode esperar que as organizações da sociedade civil que manejam 38% – o que é uma minoria de recursos, mas têm resultados nesse percentual significativos – deem conta de todas as regiões.

O fundo tem uma característica que está no decreto que é essa questão da adicionalidade. Então, ele vai dar conta de ser adicional às políticas de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu vou pedir só para você tentar concluir.

A SRA. ADRIANA RAMOS – É a última frase.

Ele vai ser adicional às políticas de Governo. Então, a gente tem que entender as deficiências das políticas de combate ao desmatamento como um todo: deficiências que vêm dos órgãos públicos, dos Governos, dos orçamentos públicos e também daqueles que acessam o Fundo Amazônia.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Plínio... (*Falha na gravação.*)

Quer também completar alguma informação?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – É só...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É que o Gaetani tinha pedido antes, depois eu lhe passo a palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu ouço, então. Eu prefiro ouvir, mas só não posso perder a oportunidade de falar com a Sra. Adriana: a gente tem uma luta muito grande para preservar a Zona Franca, muito grande! A Zona Franca, que nos ajudou a preservar a floresta, preserva 84 mil empregos e não polui. Nós gostaríamos muito de ter o ISA ao nosso lado, defendendo a Zona Franca, porque estaria defendendo o meio ambiente. A senhora está convidada a se aliar a nós políticos e defender a Zona Franca como um instrumento que preserva a floresta. Está bom?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ADRIANA RAMOS (*Fora do microfone.*) – O senhor pode contar comigo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu ouço aqui com atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Gaetani, por favor.

O SR. FRANCISCO GAETANI – É só um comentário breve, Senador. (*Fora do microfone.*)

Quando a gente observa o portfólio do Fundo Amazônia, eu sugiro fortemente que o senhor se debruce sobre o relatório que o BNDES produziu, que é um relatório primoroso. Quanto a muitas informações, a gente tem uma primeira impressão estranha. Eu me lembro, quatro anos atrás, numa reunião com a equipe do BNDES, que se discutiu: "Olha, o fundo está apoiando muito as ONGs". O problema não são as ONGs, ou o terceiro setor, ou a sociedade civil; o problema é a incapacidade de os Governos Federal e estaduais executarem.

Como a Leila mencionou, os projetos são um corredor polonês. O zelo do BNDES é um zelo de quem nunca trabalhou doando; eles trabalham como se fosse empréstimo. Foram mudando, foram aprendendo, mas, se o BNDES cometeu um equívoco nesse processo, foi excesso de zelo, e foi no início. Hoje, a nossa preocupação em relação ao fundo – estou fora do Governo, já não faço mais parte da administração – é com a criação das capacidades para implementação. E o Governo do Estado do Pará, o Ibama e o Inpe são instituições que têm graves déficits de capacidade de implementação. Nós discutimos na época como melhorar a capacidade de implementação de iniciativas. Por exemplo, os alemães disponibilizaram a GIZ para apoiar a elaboração de projetos, porque, se nós não catalisarmos a implementação dos projetos, não adianta ter dinheiro. Nós vivemos no mundo e às vezes a gente acha que tudo é questão de dinheiro e vontade política; não é. Dinheiro e vontade política são condições *sine qua non*; não são condições suficientes para fazerem as coisas acontecerem.

E uma palavra final em relação ao BNDES. O BNDES hoje é o banco mais transparente do sistema financeiro brasileiro. A única caixa-preta no BNDES são essas coisas assim... Então, a gente tem de parar de repetir essas mentiras, porque isso é um desserviço ao País.

Muito obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Mais uma vez, como disse o Jaques Wagner, nós não estamos duvidando do BNDES. Não é isso? A nossa curiosidade é outra.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu entendo. É porque, na verdade, é o que eu digo sobre metodologia: em vez de se abordar o problema frontalmente, começa-se a trabalhar com a suspeita para desqualificar. O TCU fez auditoria; vai-se desqualificar o TCU também agora?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo para a Leila, que queria dar uma contribuição nesta fase.

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – A minha contribuição é em relação ao que o Senador Plínio falou sobre a veracidade dos dados que são produzidos pelo Inpe sobre o desmatamento. A comprovação está no que a gente vê mesmo. Se você olhar as imagens dos satélites, você vai ver que as áreas estão desmatadas. Isso é quantificado anualmente pelo Inpe, e diariamente são emitidos alertas de desmatamento.

Para você ter uma ideia – o meu colega, que é o Coordenador do Programa de Monitoramento dos Biomas do Inpe acabou de me enviar –, nos últimos 365 dias, quer dizer, neste último ano, Lábrea, na Amazônia, e Apuí foram os Municípios que mais desmataram.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Você pode repetir, por favor?

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – Em primeiro lugar em desmatamento é Altamira, no Pará, com 303km^2; depois, Porto Velho, Rondônia, com 288km^2; Lábrea, Amazonas, com 264km^2; e Apuí, com quase 223km^2.

Quer dizer, existe, isso um fato.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É porque o gigantismo também do Amazonas... É o que você falou: é óbvio que os dados, se formos falar proporcionalmente, também vão dar zero vírgula não sei quantos por cento, mas evidentemente é dado. E é aquilo que você falou: é localizado. Eu sei disso porque na Bahia é a mesma coisa. O pessoal do Espírito Santo acabou com a Floresta Atlântica do sul do Estado.

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – Pois é, mas são dados verificáveis. Não são dados que se falam, que foram criados, imaginados; são dados verificáveis. Se você entrar no *site* do Inpe, há um mapa. Se você clicar em Lábrea e Apuí, vai ver as áreas de desmatamento. Você pode, portanto, identificar onde está acontecendo e também verificar, anualmente, a área de desmatamento, assim como quantos alertas são emitidos todos os dias – esses dados o Ibama usa para o controle do desmatamento. Então, não há mentiras; são dados verificáveis por imagens de satélites e por dados de campo também. O pessoal vai a trabalho de campo; quando há alguma dúvida sobre algum dado, eles vão a campo para verificar. Hoje mesmo há um grupo indo para o Cerrado fazer trabalho de campo para verificar as áreas de desmatamento.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Sra. Leila, quando eu falei para o Arthur que seria suspeita a soberania, fajuta... Falei: por que não os dados também? Pode-se discutir isso. Não é o nosso caso, nós estamos acima disso, nós estamos à margem disso. Aqui ninguém defende o desmatamento de forma alguma. Imagine chegar aqui e defender o desmatamento. A gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

defende o direito de o caboclo subsistir, porque, acreditem – a Adriana já morou em Manaus e deve ter visitado –, a realidade do nosso ribeirinho é totalmente diferente, Leila. É totalmente diferente, é uma coisa de dar dó, de dar pena.

Aí eu, aqui em Brasília, Senador, sou obrigado a ouvir todos os dias que a Amazônia está sendo devastada, que a Coca-Cola está ajudando, que o Forbes está ajudando, que o príncipe está ajudando. E esse dinheiro não chega à ponta. A minha preocupação é a ponta.

Eu não estou duvidando de ninguém. Quem sou eu para duvidar? Eu não julgo. Às vezes a gente duvida, mas pergunta, não é Jaques? Se a gente duvida, questiona, está bem? Ninguém está dizendo que o Inpe está mentindo.

Esse dado que a senhora me dá é novo. Eu vou passar a ter conhecimento de Lábrea. De Apuí eu tinha conhecimento; de Lábrea eu não tinha. A mesma preocupação que os senhores têm eu também tenho. Agora, a minha vai um pouco além, porque eu também penso no homem, no caboclo, no cara que está lá. Então, o ideal para gente é conciliar isso. Um dia a gente vai conseguir conciliar.

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – Seria uma questão de serviços ambientais.

Só mais um dado que é importante para o senhor também: o desmatamento geralmente ocorre no arco da Amazônia, que é a região mais crítica, mas o Estado do Amazonas não tem tanto problema com o desmatamento devido às ações do Ministério do Meio Ambiente no passado, que criou florestas nacionais e outras barreiras para evitar a entrada do desmatamento. E também houve projetos de recuperação vegetal através da chamada pública do Fundo Amazônia. Então, mesmo que esses projetos não sejam implementados através de instituições dentro da Amazônia, outras instituições, como o Inpe, têm essa preocupação em sanar esse problema do desmatamento da Amazônia.

Então, conte conosco.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Quero só fazer um comentário e registrar também a presença da Senadora Soraya.

Eu já vou lhe dar a palavra. Só vamos concluir essa rodada. Já me comunicaram que a senhora que incluir um item extrapauta. Não há problema nenhum. Só um minuto e já vou lhe dar a palavra, certo?

Eu só queria aproveitar para me solidarizar com os funcionários do Inpe de novo, porque eu acho muito ruim que alguém com a estatura de ministro simplesmente negue dados que estão lá registrados, ou então questione a metodologia, etc. Aí, de repente, de novo desqualifica a nossa gente – são todos funcionários públicos concursados – e diz que precisa trazer uma empresa do Canadá para checar o serviço que ele está fazendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fui Ministro da Defesa e tive a oportunidade de ir à Amazônia visitar os nossos órgãos que monitoram por satélite. Por isso eu digo: vamos tocar o problema frontalmente, como foi feito pelo Plínio. "Eu não concordo com isso, não concordo com aquilo. Eu entendo que a gente tem de focar mais dinheiro nesta ou naquela atividade". Agora, não vamos ficar tergiversando sobre questões objetivas, porque isso acaba escamoteando o verdadeiro...

A decisão que o Congresso, o Governo legitimamente eleito vai tomar sobre o que vamos fazer é o debate bonito da democracia. Qualquer tentativa de andar por caminhos tortos para se atingir esse objetivo eu não acho boa. Então, quero me solidarizar aqui. Eu conheço, eu estive na Amazônia mais de uma vez. Fui à fronteira como Ministro da Defesa para ver o trabalho monumental de tenente e capitão do Exército sustentando a esquina da fronteira e dizendo, como o Plínio falou, que para chegar mantimento leva-se 15 dias de barco. Não é fácil. É fácil estar sentado em uma cadeira falando uma porção de coisas. Eu já fiz a viagem subindo o Rio Negro, de sete dias, e sei realmente o que a gente tem o prazer de ver.

Eu acho que, se botar a bola no chão, fica mais transparente o tipo de debate. O embate de ideias é próprio da democracia. Eu acho isso, você acha aquilo, e quem tiver maioria vence. No final, no voto, vence. Eu perdi uma eleição, mas não perdi as minhas convicções. Vou continuar trabalhando com elas e respeitando a dos outros.

Styvenson, só para fechar essa rodada.

Eu só peço brevidade, porque há outros Senadores para falar.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Senador, é muito bom ouvir essa mensagem de diálogo, e as provocações são muito bem-vindas.

Eu quero dizer o seguinte: primeiro, entrei – pelo meu celular aqui – no *site* do Fundo Amazônia e pesquisei "recursos para o Fundo Amazônia". Cerca de 30% dos recursos foram para o Estado do Amazonas, mas, desses projetos, há dois que foram o Estado do Amazonas que contratou: é um projeto no sul do Estado, de reflorestamento, 17 milhões; e há um projeto que tem a ver com CAR do Amazonas, de 30 milhões. Esses são dois projetos que o Estado do Amazonas contratou. O CAR é a parte de se fazer todo o mapeamento, o registro de propriedades e tudo o mais.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Então, nós estamos falando de 47 milhões?

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Foram entregues para o Governo do Estado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Sim, só para o Amazonas?

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Não, não. Para... Se você pegar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Por Estado, porque o fundo é dividido: 38% para as ONGs, 38% para os Estados...

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Exato.

O Governo do Estado tem esses dois projetos, e eu faço as considerações todas dos problemas que o Gaetani apontou para a implementação de projetos, devido a dificuldades...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Há dois projetos?

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Há dois projetos do Estado do Amazonas.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Dos 103?

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Veja bem, não são projetos do Governo do Estado do Amazonas. Trinta por cento dos recursos do fundo foram para o Estado do Amazonas.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Arthur, permita-me só uma observação. Nós estamos falando de um Estado em que cabe todo o Reino Unido dentro e mais a França; nós estamos falando de um Estado em que cabem o Sul e o Sudeste juntos, e 47 milhões.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Sim, Senador. O desafio está colocado em como a gente amplia isso. Agora, não temos...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu vou te dar a palavra agora.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Não temos saídas. Eu acho que nós temos que nos juntar. Essa interação é importante.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Sim, eu concordo com o senhor. Nós temos de enfrentar esse desafio: como é que se multiplicam, como se irrigam mais os recursos do fundo. Essa é a primeira coisa.

A outra é que essa ideia de impacto...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Plínio, deixe-me só interromper. Eu insisto é no seguinte... Estou querendo insistir com isso, porque eu acho que nós estamos debatendo... Uma coisa é dizer assim: "eu não quero mais o fundo". Eu entendo que é o contrário; nós queremos até mais fundo e melhor alocação, eventualmente. A melhor alocação terá que ser decidida também por provocação, porque, se cada Governo de Estado se apresentar mais, o portfólio vai crescer e alguém terá de fazer o filtro. Na hora de fazer o filtro, aí não sei se será o extinto Cofa ou se vai ser...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ADRIANA RAMOS (*Fora do microfone*.) – Não, o comitê não analisa projetos.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É, o comitê nem analisa projeto. Bem...

O SR. ARTHUR KOBLITZ – É o BNDES. Mas, Senador, o Cofa tem uma representação que é a seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, não precisa... Isso são dados, eu sei que a representação na verdade... Já foi dito.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – São nove representantes dos Estados da Amazônia Legal, ou seja, eu tenho oito representantes do Governo Federal, nove dos Estados da Amazônia Legal e seis da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sendo que essa sociedade civil é uma SBPC e por aí vai.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O.k. Eu não quero aprofundar nos dados, porque eu estou tentando focar. Acho que está desfocada a discussão, aí acaba sendo: fundo, sim ou não? Essa, na minha opinião, é a abordagem mais equivocada que pode haver. Não tem nada que... O fundo é muito bem-vindo, e, se ele não está sendo bem utilizado, cabe a quem o recepciona melhorar a qualidade da utilização. Por isso que eu estou falando... E é como o Plínio disse: não é atacando vocês que se vai melhorar a utilização, ou ofendendo quem quer que seja. Nós precisamos...

O Governo tem o direito de dizer: eu acho melhor aplicar aqui ou ali. Porque às vezes eu ouço também de colegas que nós não precisamos desse fundo. Nós estamos numa crise fiscal danada, não há dinheiro, por que eu vou dispensar 2 ou 3 bilhões? Então, essa é a forma, para mim, equivocada. Agora, toda sugestão é bem-vinda para melhorar, por isso eu estou querendo mudar o enfoque, e não ficar no enfoque...

Eu digo sempre: pensamento binário é um terror para a democracia. A democracia é muito mais colorida do que vermelho e branco, é um *degradé* de tons. E não adianta, tentar fazer raciocínio binário é tentar não ter o debate. "Você é aqui ou ali?". Eu digo: "Amigo, não sou nem aqui nem ali, eu quero ter uma posição diferenciada disso". Esse é o problema que eu tento trazer nas minhas intervenções aqui, senão fica: "Você é o quê?". Isso é bom para torcida de futebol, para gerir um país não pode ser dessa forma.

Soraya...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Senador, posso fazer só duas observações pequenas?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sim, porque há dois Senadores para falar.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Eu só queria dirigir de novo, Senador, duas observações muito rápidas. Primeiro, eu concordo; de forma nenhuma a minha posição aqui é de que o fundo vai bem. Não, a gente quer conversar, quer melhorar. Agora, só para uma ideia de impacto do fundo. O senhor leu o manifesto, veja bem: quando a gente fala de 162 mil pessoas beneficiadas em atividades produtivas sustentáveis, isso é uma parte do uso do fundo, porque o fundo quer preservar a floresta e estimular atividades produtivas sustentáveis. Agora, olha o número que dá o CAR: são 746 mil imóveis que tiveram sua inscrição viabilizada. Então, o impacto do fundo é muito maior do que 162 mil. Aqui é só... Avançando na preocupação corretíssima do senhor: não dá para uma ação na Amazônia só dizer o que não pode ser feito, ela tem que dizer o que pode ser feito para empregar e envolver as pessoas de lá, mas o impacto do fundo não pode ser registrado só por esse número de 162 mil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O.k.

Styvenson, você quer falar agora?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Eu vou deixar primeiro as damas.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Ele é o mais cavalheiro de todos os Senadores aqui.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Também, com esse tamanho grandão, se ele não for cavalheiro, assusta. (*Risos.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Senador.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – E ele ainda adoça as nossas tardes no Plenário. Ou ele quer engordar as pessoas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É, você anda de Bis, Lacta no bolso, é verdade?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Não, na gaveta.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Quebra-queixo agora.

Sr. Presidente, Senador Jaques Wagner, na pessoa de V. Exa. eu cumprimento os demais aqui, os servidores e quem está nos assistindo.

Também quero dar minha opinião, mas antes de tudo... Eu estou com um requerimento que a gente vai aprovar logo mais, depois, ao final...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Posso até aprovar agora, Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Na hora em que o senhor quiser. É um requerimento de convite para o Ministro Ricardo Salles, porque, como ele não podia vir hoje, ele não queria mandar ninguém no lugar dele para tratar disso. Ele quer tratar diretamente do caso. E, como na primeira semana de agosto ele estará também na Câmara, vai juntar essa semana, e ele virá aqui debater essa questão. Eu acho bastante salutar, acho importante que ele venha. Aí eu gostaria, na hora que V. Exa. determinar...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Primeiro, eu quero registrar que eu fui procurado também pelo Gabinete do Ministro, ontem e hoje também, reforçando a ideia de que ele não poderia estar presente aqui, mas que aceitaria um convite, o que V. Exa. transmite através do requerimento.

Leio o requerimento da Senadora Soraya Thronicke.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 46, DE 2019

- Não terminativo -

Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado do Ministério do Meio Ambiente, Ricardo Salles, a comparecer à Comissão de Meio Ambiente, a fim de debater sobre as novas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

articulações e intenções do Ministério do Meio Ambiente sobre a gestão do Fundo Amazônia, quais serão os direcionamentos que o Ministro irá dar ao Fundo e o que esta sendo acordado com os países parceiros do fundo.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS).

Eu coloco em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Estou aqui porque o Presidente da Comissão está no debate com o jornalista Glenn, no qual eu também gostaria de estar, mas o requerimento desta audiência era meu. E aí eu vou pedir depois à Secretaria para, em combinação com o Gabinete do Ministro, fazer a marcação da data. Acho que a Casa tem que debater, o Governo evidentemente oferecer seus pontos de vista e a gente aqui discutir e, por um método democrático, definir.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu lamento não conseguir acompanhar, é um tema que é muito caro para mim. Eu presido a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, então são questões muito casadas, em que nós precisamos parar realmente com esse dualismo. Agro é meio ambiente. Meio ambiente e agro têm que caminhar de mãos dadas, porque nós precisamos produzir de forma sustentável.

Eu estive numa agenda na Alemanha, uma agenda sobre meio ambiente, no começo do mês de junho; estivemos no Parlamento, estivemos na Comissão de Meio Ambiente e de Agricultura no Parlamento. Enfim, a agenda foi bastante intensa. O que me assustou – eu até requeri uma audiência pública na CRA justamente para discutirmos isso... Eu fiquei assustada com a fama do Brasil lá fora, fiquei muito assustada com os números. As pessoas estão desinformadas. Eu tomei o cuidado de requisitar tanto ao MAPA quanto ao MMA os dados; pedi documentos, eslaides em português e em inglês, e passei para todos os Parlamentares que foram a esse encontro – nós fomos mais ou menos em dez – e também passei para a mídia lá, para os veículos de comunicação, porque eles vinham já com números e com ideias preconcebidas. E nós éramos, assim... O que eu tentei fazer? Nós temos, Senador – e eu gostei muito da sua fala –, nós temos que trabalhar tal e qual a economia. E isso não deixa de ser economia; é economia também. A economia é uma pauta que independe de ideologia, por mais que uns gostem de mercado aberto, outros de fechado, enfim. Então, tentei trabalhar lá com números, com fatos, com dados, enfim, mas não foi fácil, não.

E esta semana, na terça, eu estive com esses Parlamentares, que vieram da Alemanha, lá na Embaixada Alemã, e estive ao lado do seu Governador, Senador Plínio, o Wilson...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Está tudo bem na Amazônia?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Tudo bem na Amazônia.

Ele me contou os dramas dessas questões, falou de ontem. Então, vem para o debate tudo isso, e nós temos... E nós, em muitos dados, Senador – e o Brasil tem que saber –, nós estamos muito bem e fomos elogiados em algumas questões. Isso nós herdamos do Governo de V. Exa. Eu reconheço muitos avanços nesse sentido de preservação, de tudo. Então, a gente herda algo bom, que sempre tem que melhorar, e nós temos que caminhar para uma economia sustentável, só que nós temos que produzir. E os Estados do Norte, as pessoas que moram no Norte, elas têm também que prosperar. Então, não podemos travar a economia por conta disso.

Eu acho esse um debate maravilhoso. Infelizmente, não pude discutir, já estamos no fim, mas quero dizer que faço questão de estar aqui com o Ministro Ricardo Salles, imbuída de chegarmos aos números corretos, de focar na ciência – é isso que é importante – e nos números.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Obrigada, Senadora Soraya.

Antes de passar a palavra para o Senador Styvenson, que nunca me deu nem um chocolate nem um quebra-queixo – ele só dá para as senhoras...

Você só oferece o quebra-queixo para as senhoras?

Estou brincando, ele já me ofereceu. Ele já me ofereceu. Eu é que estava cuidando do peso e não aceitei.

Antes de passar a palavra ao senhor, eu quero – porque para nós é muito preciosa a participação de todos os que nos acompanham – ler algumas perguntas que chegaram.

Do Diego Guimarães, do Rio de Janeiro: "O Brasil precisa adotar medidas mais efetivas de proteção da Amazônia, maior efetividade na punição a crimes ambientais".

Carlos Rocha, do Distrito Federal: "Qual é a relevância do trabalho de monitoramento que o Inpe desenvolve para a Fundo Amazônia?". "O Governo parece querer acabar com o combate ao desmatamento da Amazônia. Atacar o Fundo Amazônia e o Inpe não faz parte dessa finalidade?" – pergunta ele. "O que vocês acham sobre a intenção de desviar os recursos do Fundo Amazônia dos projetos de proteção para favorecer fazendeiros?". Eu imagino que aqui ele esteja falando da hipótese que foi levantada de pagar desapropriação com dinheiro do Fundo Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, Marcelo Almeida, de Minas, diz: "O BNDES precisa de transparência!".

E eu, antes de passar para o Senador Styvenson, vou fazer perguntas genéricas, que não são minhas – na verdade, vou bancar aqui o advogado do diabo para poder fomentar o debate.

Quando eu estou no Plenário, vários Senadores levantam coisas do seguinte tipo: "A Europa, que detonou todas as suas florestas, agora quer dizer o que nós temos que fazer com a nossa" – e por aí vai esse comentário. É óbvio que não é a minha alma que está perguntando, mas eu estou trazendo para cá aquilo que é colocado, para dar oportunidade também a vocês que debateram de responder aquilo que está no subconsciente, ou por falta de informação ou por convicção, de alguns que lá estão.

Então, passo a palavra ao querido Senador Styvenson, do Rio Grande do Norte.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Jaques Wagner.

Não vou nem entrar no contexto do desmatamento, se a Europa desmata ou não, se querem pegar virgem ou não querem. Isso não está aqui. Acho que a discussão aqui está focada no fundo e, até onde entendi, na transparência. Não sei se é essa a discussão.

Eu percebo que as pessoas estão hoje sempre muito defensivas, estão sendo agredidas espontaneamente. A gente nem espera para falar, nem tem tempo para raciocinar e já está agredindo de volta. Quero dizer ao senhor que escolher a vida pública é isso. Escolher a vida pública é levar paulada de todo lado. Se vota a favor da previdência, leva paulada de um; se vota contra, leva paulada de outro. Se é contra arma, alguém vai bater; se é a favor, alguém vai bater. É isso a vida pública. Se não quer, então saia e vá viver de forma anônima. Quem escolheu estar aqui hoje diante de uma câmera tem que estar bem consciente do que acontece.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) – É, a vida é dura.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Não é fácil! Não é fácil! Eu estou há seis meses aqui e já estou levando nome por coisa que nunca nem fiz. E há seis meses só. Daqui a oito anos, pronto, vou ser...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Daqui a oito anos já estará calejado.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Eu estou olhando o *site*, tive a curiosidade. Vou pesquisar mais sobre isso. Recebi esse papel, que alguém deixou aqui – muito obrigado por ter me informado –, e eu estou vendo a fonte, estou vendo os dados. Quando o senhor falou dos dois projetos do Estado, um de 47 milhões e outro... Não lembro os números.

O SR. ARTHUR KOBLITZ (*Fora do microfone*.) – Um 17, outro 30.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – São 47 os dois juntos, não é? São 47 milhões os dois juntos.

Quando li aqui, no terceiro parágrafo, que são 103 projetos com captação de R$3,4 bilhões que atendem o número, como o Senador disse, conforme o texto – eu estou argumentando com o texto que está no *site*; perdoem-me se me faltam informações ou conhecimento sobre o assunto, mas isso está no *site* Fundo Amazônia.

Vejo: "Projetos. Gestão das Terras Indígenas da Bacia do Rio Negro e Xingu. Instituto Socioambiental (ISA)". Vem descrevendo a situação, a natureza, o local; valor de 12,317 milhões; valor de apoio do Fundo da Amazônia de 11,712 milhões; a apresentação, que eu li, estava lendo; beneficiário... Eu estou lendo um projeto, não é isso? Um projeto dos 103, que é feito pelo ISA – porque está aqui ISA. Aí diz a abrangência territorial. E o que me chamou a atenção foram os beneficiários, que são povos indígenas do Xingu. São 60 mil indígenas.

Aí eu olhei para "162 mil pessoas beneficiadas". Esses 60 mil estão incluídos nesses 160? Essas missões... Esse projeto faz parte desse dado que está aqui? Essa informação foi retirada de onde? Vi aqui: Associação dos Funcionários do BNDES, Associação Nacional dos Servidores do Ibama. Pergunto se as duas informações...

Porque hoje o que a gente vive, Exmo. Senador Jaques Wagner, Exmo. Senador Plínio, é um combate de informações e números que, às vezes, não encaixam. Porque, se esse projeto, um único projeto do ISA, atinge 60 mil pessoas, então o restante ficou com os 100 mil, praticamente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) – Para 100 projetos, para 102 projetos.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Para 102 projetos.

Concluindo, eu não estou acusando ninguém. O que a gente quer mostrar é que, para uma pessoa que lê o *site* ou outra informação, ou outra, muitas vezes falta a simetria dos números, falta a simetria da informação toda.

Acredito que as perguntas do Senador Plínio, não por ser meu amigo, não por ser Senador, par, igual a mim, igual ao Jaques, mas porque ele manda vídeos para mim de uns cantos em que eu digo: Deus me livre de passar num rio desses...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Morre de medo de piranha!

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Morro de medo de piranha, de cobra, de tudo. De bandido não tenho, por ser policial, mas de piranha... (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que ele fala, faz a defesa dele, com esse vigor todo, da mesma forma como o senhor fala da Bahia, quando o senhor fala do rio São Francisco, que está morrendo, da mesma forma como eu falo do povo lá do meu Sertão, no Rio Grande do Norte.

Então, essa defesa o senhor não entenda como uma ofensa, como uma agressão. Entenda que a gente quer o melhor. Se realmente todos estão fazendo o melhor, e dando mais transparência... E eu tenho curiosidade de conhecer, pelo menos, um dos 103 projetos. Vou até pedir ao Plínio que localize para que a gente vá conhecer *in loco*, pessoalmente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Vou.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Deixe-me até aproveitar a sua colocação. Eu estou insistindo nesse tema para que a gente faça um debate absolutamente transparente. Nós precisamos separar o que é a busca do melhor uso do dinheiro público, seja ele de doação, seja de fonte do orçamento – e, aí, tudo bem, cabe a fiscalização e a busca da excelência na aplicação, como foi explicado por eles aqui, sempre procurando melhorar –; se vai submeter-se ao Ministério Público Federal, se foi bem usado, se não foi. Isso é uma coisa, isso é pré-requisito. É obrigação a gente usar bem o dinheiro público, de doação ou não. A outra coisa é isso que o senhor está colocando.

Esses são os projetos. Enquanto o senhor falava, eu perguntei ao Gaetani, pois ele já foi Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente. E ele disse que, às vezes, o que está faltando são projetos, porque tem que chegar projeto para ser submetido, e, se esgotar, por hipótese, o dinheiro do fundo, me diz aqui o Gaetani: "Olha, eu não tenho dúvida de que os doadores, pela qualidade dos projetos e da aplicação, estariam dispostos até a aportar mais". Por isso eu estou insistindo. Nós estamos numa crise fiscal, não temos dinheiro para quase nada; toda vez que vem aqui um representante do Governo diz: "Olha, o projeto é esse, mas nós não temos dinheiro". É corte para lá e para cá! Então, eu acho que a sandice seria dizer: vamos dar as costas, não me interessa. Ninguém vai meter a mão no que é nosso. Como já foi dito aqui, existe interesse estratégico da Noruega em fazer essas doações, porque ela sente as consequências do aquecimento, mesmo que hoje haja o questionamento.

Então, vamos separar o que é policial, que cabe ao Ministério Público, daquilo que é orientação que a gente vá dar para o fundo. São duas coisas totalmente diferentes, apesar de que o mau uso do dinheiro público por corrupção desvia e uma má aplicação do fundo igualmente. Você, às vezes, gasta muito e colhe pouco. Não estou dizendo nem que é mal orientado. Nós temos um conselho que traça estratégia, e temos um banco, na minha opinião, da melhor qualidade que faz o filtro. Nós temos que provocar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso eu acho que é importante este debate, porque quem conhece, como você, tem que provocar ou o Governo do Estado ou a Prefeitura local para apresentar e demandar perante o fundo questões que talvez você conheça muito melhor do que quem está, como foi dito, olhando para o mar e de costas para o Brasil.

Era o que eu queria...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Claro. Porque eu perguntei a ele aqui e ele me disse: "Olha, às vezes, falta projeto ser apresentado". Não sei se...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FRANCISCO GAETANI – Nunca faltou recurso para o Fundo da Amazônia. O problema é nosso. O problema é desenvolver capacidades, apresentar os projetos, desburocratizar o BNDES, engajar mais perto da realidade, porque, o Senador colocou muito bem, não chega na ponta. Para chegar na ponta é preciso que, tal qual está organizado, as pessoas venham ao fundo. Agora, essa é uma coisa para discutir. Pode ser que o Governo possa atuar proativamente; não só sob demanda, mas proativamente. Agora, tem que sentar e discutir.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Quero agradecer, Jaques, a oportunidade de falar.

Acho que o projeto, como foi dito, chegar na ponta é chegar ao indígena, ele está lá, para ele ser beneficiado. Porque, vou ser franco, se eu dividir 3,4 milhões por 160 mil, eu não sei. Aí seria...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Não. Calma. É uma conta lógica... É uma conta grosseira. Não estou acusando ninguém. Mas como o senhor disse, realmente é o projeto? O projeto chegou ao final, concluiu, melhorou? E quero deixar claro mais uma vez que aqui não é uma inquisição. Ninguém vai queimar ninguém na fogueira. Então, vamos ficar bem tranquilos, bem calmos, vamos relaxar, pegar um chá de camomila, de maracujá, ficar tranquilos, debater, discutir. Se é projeto...

Porque as pessoas que estão assistindo já sabem o que está acontecendo com todo esse fundo. Porque se criam discussões, Jaques, debates, e não explicam para as pessoas. O que passam para as pessoas é: o que eu quero passar para elas? O que eu quero que elas entendam? Qual é a notícia que eu quero passar para as pessoas criarem as suas conclusões?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu não vou mentir. Eu próprio aprendi já uma porção de coisas aqui. Por exemplo, eu desconhecia que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o comitê que foi extinto, o Cofa, que eu espero que volte mesmo que reformatado, na verdade, a ampla maioria é de organizações, de instituições governamentais, sejam elas federais, sejam do Governo do Estado. Da sociedade civil, se não me engano, são seis, sendo que, da sociedade civil, não são ONGs só, porque há um preconceito, às vezes, quanto a ONGs que eu não tenho. Como em todo lugar, há coisa boa e coisa ruim em qualquer grupo humano. A SBPC é uma entidade, na minha opinião, da mais elevada qualidade. Por isso eu digo que se o debate é conceitual, vamos fazê-lo, não vamos ficar pelo cacoete...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ah, você trouxe... (*Risos.*)

Espero que você distribua para a Mesa toda. Não só para mim. Senão vou ficar envergonhado.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente, depois da distribuição, pergunte a ele se ele come O chocolate.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não come, não. Ele malha muito. Por isso tem essa forma fantástica. E jogou logo duro: Sonho de Valsa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Dois para o senhor, para não ser acusado das coisas. Faço assim.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu vou passar, então, a palavra à Leila e, depois, ao Arthur.

Leila.

Eu só insisto que a gente vai ter que fechar daqui a pouquinho...

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – Eu só queria me dirigir ao Sr. Styvenson, que colocou algumas informações que foram fornecidas pelo BNDES. A gente precisa tomar muito cuidado com números. Isso é uma coisa importante.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone.*) – Eu usei o que estava aqui.

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – Pois é, mas, às vezes, a gente tem uma forma de comunicação... A forma de comunicar números, informações, é algo muito importante. Muitas vezes, a gente é muito técnico e, quando vai conversar com os jornalistas, às vezes a gente cai no erro, assim, de não conseguir passar as informações que são corretas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que eu pude entender dessas informações é que no BNDES, por exemplo, você pode fazer propostas – há vários temas – para reflorestamento, para gerar dados de desmatamento, para serviços ambientais... Então, quando a gente fala de comunidades, eu entendo. Eu ouço muito – nunca fiz trabalho de campo na Amazônia, mas eu tenho colegas que o fazem, assim, frequentemente – das situações precárias...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA – ... do povo das áreas ribeirinhas. Então, existem trabalhos nesse sentido, às vezes, muito de pesquisa. E houve um projeto, que foi um dos primeiros que a gente teve aprovado pelo BNDES, que teve um grupo que estava realmente estudando a ocupação das áreas ribeirinhas; o impacto do desmatamento; como, por exemplo, fornecer serviços ambientais para esse pessoal não sair da área em que mora – manter esse pessoal, criar estímulos para eles. Existem financiamentos lá do Fundo Amazônia para isso. Agora, a questão aqui que foi falada é realmente fazer os projetos, propor esses projetos.

Então, eu concordo com o Senador Jaques Wagner de que tem que haver também uma ação, assim, junto aos Estados e Municípios, para estimular a proposição de projetos nesse sentido, para haver um desenvolvimento sustentável na Amazônia, que mantenha a pessoas que moram lá. Porque pedir para eles não destruírem é fácil, mas também dar a eles ferramentas para eles viverem lá e realmente terem o que comer, o que vestir, educação, tudo, é um outro problema. Eu acho que isso é uma questão de ações governamentais, tanto no âmbito do Estado, do Governo Federal, como dos Municípios.

No Inpe, por exemplo, a gente não atua na ponta. Nós somos provedores de dados e informações para implementar políticas públicas. Agora, o quanto essa redução de desmatamento vai atingir a população, isso não somos nós que fazemos; isso é muito intrínseco de quem mora lá e conhece a região, que são os governantes.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Leila.

Arthur.

Eu vou pedir só para todo mundo ser conciso, porque...

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Tudo bem.

Não há nenhuma tendência defensiva. É só uma certa ansiedade de comunicar algumas informações para a gente estabelecer um piso para o debate, para a gente poder fazer as discussões complexas, como a aplicação do fundo, enfim, as questões complexas que o desafio do desenvolvimento da Amazônia exigem da gente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu falei, Senador, eu tentei explicar isso, mas vou tentar...

Eu vou voltar ao ponto.

Veja bem, o fundo – eu acho que vale a pena separar – tem dois objetivos fundamentais: um é a preservação da floresta; o outro é a promoção de atividades sustentáveis na floresta. A gente pode dividir assim. Então, Senador, quando a gente fala de 162 mil pessoas beneficiadas em atividades produtivas sustentáveis, nós estamos medindo esse aspecto da atuação do fundo. Isso aqui não é um número total do impacto de pessoas beneficiadas pelo fundo. Como eu falei aqui, só a questão das inscrições de imóveis no Cadastro Ambiental Rural envolveu 746 mil imóveis. Se houver uma pessoa em cada imóvel desses, você pode somar isso como um impacto, e não é esse caso; é muito maior. Então, nós estamos falando em 162 mil pessoas que foram beneficiadas em termos de atividade produtiva. Isso não é o impacto total, os benefícios totais para a população da Região Amazônica graças à atuação do fundo.

Um outro aspecto para o qual quero chamar atenção...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Pode falar. Eu estou ouvindo.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – O senhor percebeu essa sutileza? É como ela estava falando, é na hora de comunicar. Porque, se eu chegar e der um número muito grande e sem estar preciso, a acusação vai ser – como o senhor falou, é difícil acertar: você vai para um lado, criticam; vai para o outro, criticam. Se a gente der um número muito grande de impacto e não houver um cálculo para fazer esse cálculo, vão falar: "De onde você tirou esse número? É um número fraco". Então, eu estou dando um número preciso: são 162 mil pessoas que foram beneficiadas em termos de atividades produtivas.

Outra coisa: quanto ao fundo, no *site*, você pode ver com vários filtros os projetos. Para a localidade do Estado do Amazonas, nós temos 32 projetos. Dos 103, 32 projetos, ou seja, um terço dos projetos foram destinados à localidade, ao Estado do Amazonas; dois projetos são projetos em que o Governo do Estado do Amazonas é o beneficiado – essa é a diferença, entendeu, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Sim, sim.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – E os outros 30...

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Os outros 30 são do terceiro setor. E aí vamos falar sobre os problemas de como é que a gente consegue... E o BNDES não trabalha só com Estados e Municípios no Fundo Amazônia, quer dizer, é um desafio para o banco conseguir desembolsar para Estados etc. e tal. E a gente estava falando dos problemas de geração de projetos e tudo mais. Eu acho que esse é um excelente debate para ser travado com os Governadores. Então, são esses dois.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o mais importante é o seguinte: esse é um manifesto do *site*, que a AFBNDES, junto com os funcionários do Ibama, organizou. Ele é totalmente consistente com as informações do fundo. Não há nenhum problema nesse sentido.

E, principalmente, quero deixar uma mensagem desse relatório, Senadores. Esse é um relatório que o banco acabou de distribuir sobre o Fundo Amazônia. Eu acho que ele pode ajudar muito a gente a nivelar o debate sobre informações. Há certamente várias coisas para criticar sobre o fundo, para aperfeiçoar, mas eu acho que o ponto de partida para a gente poder fazer essa discussão crítica seria um exame desse relatório, que é um esforço de transparência do BNDES.

Por fim, eu queria dizer que nós da associação queremos estender aos senhores a nossa disposição de recebê-los no BNDES e de, em qualquer momento que os senhores quiserem, vir aqui conversar, explicar, trazer números, fazer esse contato. A gente acha que a comunicação está do nosso lado, porque há um trabalho bem feito sendo feito, que pode ser aperfeiçoado, mas nos interessam os fatos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Vou passar a palavra para cada um dos debatedores para fazerem suas considerações finais.

Eu ainda tenho de ir para a Comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Relações Exteriores, mas, antecipadamente, quero agradecer a participação de cada um aqui.

Quero agradecer a presença dos nossos Senadores. Para mim, foi muito importante trazer aqui o Senador Plínio e o Senador Styvenson, por terem, mesmo que de forma diferenciada... Eu nasci no Rio, mas praticamente firmei a vida toda na Bahia. Quem sente com legitimidade o problema lá na ponta? Para mim está clareando qual é o problema que a gente tem que sanar sem entrar, perdoem-me, na falsa dicotomia "eu quero/eu não quero fundo", porque acho que essa seria a burrice suprema de ser decidida. Eu acho isso importante. A Senadora Soraya, que esteve aqui, é da base sustentação do Governo. E acho bom ouvir dela que a gente não pode ficar construindo dicotomias e interditando o debate.

Se a gente conseguir pelo menos tirar essa poeira da vista... A eleição acabou, gente! Eu defendi o outro candidato e perdi, e, no jogo democrático, eu não gosto disso, mas me conformo, porque eu não posso fazer de forma diferente. Agora eu quero, como oposição, fazer a minha parte e minimizar danos naquilo que eu acho que não é bem posto pelo Governo. E quem tiver maioria vence. Eu acho que o nosso papel aqui é melhorar o projeto, contestar o que a gente acha um absurdo.

Só estou querendo contribuir para a gente sair desta linha errada: tudo é levado para o jogo do "sim" ou "não". Aí nós não vamos para lugar algum, porque aí, pronto, fica só a acusação, e se ferem pessoas, atacam-se pessoas sem base.

Então, vou passar aqui a palavra para a nossa Adriana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ADRIANA RAMOS – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Adriana, eu vou dar cinco minutos para cada um. Está bom?

A SRA. ADRIANA RAMOS – Obrigada. Falarei bem rápido.

Se o Senador Styvenson se sente atacado, o que diremos nós, por exemplo, das organizações não governamentais, que estamos sendo extremamente atacados e caluniados nesse debate, como se uma parte do problema do Fundo Amazônia estivesse nessas instituições!

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Mas eu tenho uma fórmula para passar a régua: faça o que é certo...

A SRA. ADRIANA RAMOS – Não, é a nossa também.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Adriana, peço-lhe só um minutinho.

Vou alternar, porque há um requerimento meu para se votar na CRE.

Plínio, V. Exa. se incomoda de ficar na Presidência? Já lhe dei essa oportunidade aqui. Pode até comer um dos dois bombons que ele me deu, não os dois.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ADRIANA RAMOS – Enquanto isso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Aqui, para cada um dei cinco minutos. Às vezes, fica-se por mais um minuto.

Eu vou ali só para fazer a votação do requerimento, senão ele caduca. Vou pedir escusas a vocês.

A SRA. ADRIANA RAMOS – Sem problema! Deixarei aqui minha resposta à sua pergunta sobre as florestas europeias.

Quero só esclarecer também essa questão do número de beneficiários do projeto. Esse projeto que o Senador Styvenson citou é um projeto da Chamada Pública dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas. Então, os 60 mil beneficiados nesse caso são de todos os territórios indígenas da Bacia do Xingu e da Bacia do Rio Negro, incluindo o território ianomâmi, onde esse projeto é desenvolvido. Não é um projeto de produção sustentável. Portanto, não é um número que esteja dentro dos 160 mil...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Não está contido...

A SRA. ADRIANA RAMOS – Não, porque esses são beneficiários de uma linha específica de projeto. Então, há essa diferença.

Eu acho importante...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – São pontos diferentes.

A SRA. ADRIANA RAMOS – São pontos diferentes.

Essa, por exemplo, é uma questão importante, quando a gente olha para a questão de produção sustentável, porque a agenda de produção sustentável é uma agenda de apoio às comunidades locais. Acho que está claro para todo mundo que conhece a Amazônia que não são as comunidades locais da Amazônia nem os povos indígenas nem os ribeirinhos que desmatam a Amazônia. O desmatamento acontece principalmente em outros Estados. Como mesmo disse o Senador Plínio, no caso do Amazonas, há um processo migratório de ocupação de atividades que são externas à tradição do manejo florestal na Amazônia, do uso da floresta na Amazônia.

Esta para mim é uma das perguntas centrais que eu acho que deve ser repetida aqui, na oportunidade da vinda do Ministro... Para colocar o foco no local certo, em vez de discutir o fundo, temos de discutir qual a política, quais vão ser as prioridades que o Governo Federal vai levar ao comitê orientador. Os Governos anteriores levaram como prioridade o uso sustentável da floresta, o Cadastro Ambiental Rural, a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, a questão de monitoramento e a questão de restauração florestal, que, todavia, está paralisada. As outras áreas foram todas implementadas.

Uma coisa que é fundamental quando o Governo discute as suas prioridades de política e uma ação como o fundo é reconhecer qual é a capacidade das instituições de governo de fazer o recurso chegar à ponta, porque, se há questionamentos – e eu compreendo isso perfeitamente do ponto de vista dos custos de operação de organizações não governamentais –, o que dirá o Governo? Quanto dos recursos do Governo, de projetos que são geridos pelas instituições governamentais, efetivamente, chega à ponta?

Aí vem outra questão que tem a ver com esta noção de progresso, de que a sociedade precisa progredir. Para a maior parte das comunidades, pelo menos aquelas que eu tive ao longo desses 30 anos oportunidade de visitar, de conhecer e de trabalhar conjuntamente, o interesse delas em projetos com o apoio como o do Fundo Amazônia é para garantir a manutenção do seu modo de vida, porque elas entendem que o progresso delas é terem melhores condições de vida, vivendo naquele território e desenvolvendo as atividades que são tradicionais do seu modo de vida.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ADRIANA RAMOS – E, muitas vezes, na expectativa de que o que precisa haver de resultado é ganho de renda ou outros tipos de ganho dessas comunidades, a gente coloca expectativas que não são as expectativas das comunidades. Então, é preciso também contemplar isso.

Com relação à pergunta do Senador Jaques Wagner, às vezes eu fico um pouco confusa, sem saber se o Brasil quer defender seu direito de desmatar e, portanto, usar o argumento de que a Europa já desmatou e de que, então, quero desmatar também ou se o Brasil reconhece que, passadas muitas décadas de debate sobre a importância das florestas, há a perspectiva de desenvolvimento sem precisar do desmatamento e que, portanto, nós vamos discutir, aí sim, as compensações.

O Governo brasileiro, os diversos Governos brasileiros estão nessa situação meio louca, porque eles vão lá e dizem assim: "Se é para a gente parar de desmatar, vocês têm que compensar a gente!". Pois bem, foi o que a Noruega e a Alemanha fizeram e estão dispostas a continuar a fazer. Então, a gente tem que escolher qual é a narrativa: se a gente quer criticar, dizendo "vocês desmataram, e eu quero desmatar também" – tudo bem, essa é uma opção, e que se assuma isso claramente –, ou se a opção é, como disse o Senador Plínio Valério, a de que ninguém vai defender o desmatamento, a de que vamos olhar então para as formas que esses países têm para cooperar, para que a gente possa se desenvolver sustentavelmente sem desmatar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Sra. Adriana.

Vamos ouvir o Francisco. Somos xarás. Eu me chamo Francisco Plínio Valério. Na minha cidade, o padroeiro é Francisco. Então, todos que ali nasciam eram Francisco também. Somos Francisco os dois.

O SR. FRANCISCO GAETANI – É um nome popular.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – É um nome popular.

O senhor está com a palavra, então. A gente está deixando falar por cinco minutos, mas dando mais dois minutos, como foi feito para a Adriana.

O SR. FRANCISCO GAETANI – Perfeito!

Eu queria mais uma vez agradecer a oportunidade de estar aqui discutindo esse tema com vocês e lembrar que, às vezes, a gente precisa trabalhar na Administração Pública menos com a noção de culpados, porque às vezes nas coisas não há culpa. Você precisa construir capacidades, colocar o País em pé, entregar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coincidentemente, hoje, aqui em Brasília, na Escola Nacional de Administração Pública, há um grande especialista chamado Lipsky, um americano, que trabalha com uma temática chamada burocracia da rua, a burocracia que faz a interface, a burocracia que interage com as populações ribeirinhas, a burocracia que interage na sala de aula com os alunos, no posto de saúde com o pessoal que consulta. Nós temos o desafio de colocar a administração em pé.

Os Governos dos Estados da Região Norte são governos que se debatem com dificuldades imensas, e, hoje, mesmo o Governo Federal tem dificuldade na execução de uma série de projetos, porque há um clima de aversão ao risco, de temor dos controles, como se a corrupção tomasse conta do País e só houvesse corrupção na Administração Pública. Isso não é o Brasil, isso não é a Administração Pública, isso não é o Governo. Nenhum governo é isso!

Então, podem ocorrer os episódios que estão sendo apurados, mas nós precisamos nos concentrar na entrega, na implementação das políticas.

O Fundo da Amazônia é uma oportunidade extraordinária para o País. A Alemanha e a Noruega têm tido uma atitude, uma paciência, um apoio, um respeito pelo País extraordinário. Têm seus interesses? Têm, como todos temos. Agora, se nós não formos capazes de aproveitar essa oportunidade, nós vamos dar um atestado de incompetência imenso.

O desafio está dado, e nós sabemos o que precisa ser feito.

Como falei no início da minha exposição, um terço do Senado é da Amazônia. Nós não podemos perder essa oportunidade. É questão de dialogar, organizar os contraditórios, processar os conflitos. Os doadores, os órgãos públicos, os governos estaduais, as universidades, as prefeituras, a sociedade civil, o empresariado, essa é a construção do País. O desafio é colocar isso para funcionar. Rasgar dinheiro não é uma opção para o País neste momento. Buscar responsabilizar as pessoas, os bodes expiatórios, não é uma opção neste momento. Caluniar o funcionalismo do BNDES não é uma opção neste momento. Nós precisamos botar a bola no chão. Repito aqui as palavras que eu disse – o Senador Wagner também falou –: "Vamos botar a bola no chão e trabalhar". Há muita coisa para ser feita. Os desafios são imensos.

O Senador Plínio comentou, com muita propriedade, que tudo na Amazônia é superlativo. É a nossa China. Tudo na Amazônia está em escala... Agora, precisamos corresponder a essa escala, a um esforço, à calibragem e à objetivação dos problemas. Se nós não fizermos isso, se nós nos tivermos esse pragmatismo, nós não vamos cumprir o nosso papel no País.

Hoje, o setor agropecuário, o *agrobusiness* tem uma visão mais moderna, mais progressista em relação ao papel do País no mundo e, se quiser exportar, precisa trabalhar de forma sustentável. Nós estamos vendo isso na carne, estamos vendo isso na soja. O mundo é um só. Há oito conglomerados globais que trabalham para que suas cadeias produtivas sejam ecologicamente corretas, sejam absolutamente sujeitas a escrutínio público das organizações não governamentais. Então, nós precisamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encontrar uma forma de trabalharmos juntos. Governos mudam, mas o País é um só. Então, nós precisamos encontrar, à luz das atuais mudanças políticas, uma forma de trabalharmos juntos.

O Fundo Amazônia é precioso, é um dos ativos mais preciosos que o País tem nos seus esforços para trabalhar com mudança climática, desenvolvimento sustentável, combate ao desmatamento ilegal.

Aqui, uma reiteração. A gente fala muito em desmatamento. Nós precisamos capacitar os Estados, estruturar as organizações, as instituições, para separar o desmatamento legal do ilegal, porque hoje nem isso nós conseguimos fazer direito. Isso é uma negociação que tem que ser pilotada no âmbito dos Estados – é uma competência estadual –, mas, infelizmente, não há, às vezes, capacidade, meios, pessoal qualificado e tecnologias para isso. É esse tipo de coisa que temos que trabalhar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Tem mais um minuto para falar.

O SR. FRANCISCO GAETANI – Só para agradecer. Ufa!

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – São dois.

O SR. FRANCISCO GAETANI – Senador, eu só queria dizer que o senhor, vindo da região, tem uma dupla autoridade – por ser Senador e por vir da região – para lidar com esse assunto. E o protagonismo desse debate depende muito da atuação das pessoas, dos líderes políticos da região para se apropriarem disso.

Nós temos um banco de desenvolvimento no Rio de Janeiro. Brasília não está exatamente pertinho da Amazônia. E muita coisa passa por informação, por construção de outros tipos de apropriação do que é a realidade da região. E ninguém melhor do que as pessoas da região para protagonizarem esse diálogo.

Então, acho que o fato de o governo da Alemanha levar representantes do Congresso para discutirem, fazerem contato com o Parlamento alemão, trazê-los aqui, é um ótimo início, mas nós precisamos que todos se engajem nisso – quem está no Governo, quem está na oposição, quem está no muro, quem está no plano local –, porque, se nós não fizermos isso, a distância gera muita confusão, gera muita desinformação, gera muito preconceito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO GAETANI – Nós precisamos construir uma base de entendimento comum para trabalharmos juntos nisso.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu que agradeço.

Aproveito a oportunidade, quando você fala em divulgar o número de desmatamento, a gente não consegue nem separar o que é legal do que é ilegal. Isso é uma coisa que chateia muito, quando se fala "o desmatamento é x", mas dentro desse x tem o legal. A gente vive e está aqui para isso. Na Amazônia realmente a gente está acostumado com isso.

A Sra. Leila Maria Garcia Fonseca, por favor.

A SRA. LEILA MARIA GARCIA FONSECA (Para exposição de convidado.) – Esgotou bastante aqui, a Adriana e o Gaetani falaram muito bem sobre as questões da Amazônia.

Eu queria afirmar que o Fundo Amazônia é um recurso bom, fácil de utilizar no sentido de – depois que você tem esses recursos aprovados, num projeto – os benefícios que a gente tem para um projeto apoiado pelo Fundo Amazônia serem muito grandes. Acho que a gente tem que valorizar essa possibilidade de a gente ter esse recurso. Ao invés de a gente ficar aqui discutindo, brigando, se os projetos estão de acordo ou não, é a gente tocar para a frente.

Concordo com o Senador Styvenson: é trabalhar, é o que a gente sempre faz lá no Inpe, mesmo com todos os ataques. Isso já não é novo para a gente. Sempre quando sai um número de desmatamento, vêm os jornalistas, há pessoas que não acreditam nos dados que são produzidos, mas a gente fica tranquilo, porque o que é feito é feito com base científica, baseado num trabalho sério, baseado num trabalho para o Governo mesmo, para a sociedade brasileira. Não é um projeto em benefício próprio.

Então, a gente tem que apoiar o Fundo Amazônia, o BNDES e tentar reconstituir novamente a estrutura que já havia com o Cofa, para que a gente continue a trabalhar. Por exemplo, a gente está com um projeto para o qual a gente não recebeu todos os recursos, porque o Fundo Amazônia está um pouco parado, devido a essas interferências do BNDES. E a gente está na urgência de querer trabalhar, ter esses recursos, e está tudo parado. Então, eu pediria aos Senadores que houvesse alguma estratégia para nos ajudar a continuar trabalhando com o Fundo Amazônia e reconstruir aquilo que foi perdido durante este ano.

Então, é isso. O Inpe está à disposição também dos Senadores que quiserem fazer uma visita, ver como a gente produz esses dados, como a gente faz a validação desses dados. E esperamos a visita de vocês para conhecer o nosso trabalho.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Sra. Leila.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com certeza – não é, Styvenson? – iremos algum dia visitar, como também iremos também lá, a convite do ISA, visitar algumas áreas onde eles têm um trabalho.

Vou fazer observação de quem está acostumado... Aqui é legal, meu amigo Styvenson, pelos vários segmentos. Aqui está segmentado. Cada pessoa é de um segmento diferente. Por exemplo, aqui do meu lado esquerdo é a técnica, eu posso até estar errado, mas é uma observação eminentemente técnica, preocupada; ali me parece um sindicalista também. Então, eu estou certo e só estou dizendo e estou testando se está correto. E é interessante isso, o que seria da democracia sem o debate?

Assim que eu assumi, Francisco, lá no começo em fevereiro, enquanto o Governo do Bolsonaro não entender que isso aqui, o Parlamento, é um quartel... Porque no quartel o general dá ordem. Cumpra-se. Enquanto o Moro não entender que isso aqui não é uma vara criminal, que condena e executa, não vai para frente. Eu dizia isso em fevereiro. Aí caíram de pau em mim. Normal. Três meses depois está comprovado. Tem que haver diálogo.

A democracia nasce do problema nosso, brasileiro. A democracia é muito nova e a gente acha que a opinião já é inimigo, já é adversário, já é um ataque. E, quando eu dou a minha divergência, quando eu digo que isso não é azul, isso é preto, eu não estou te chamando de inimigo, desclassificando, eu estou dando a minha posição. Então, eu estou me prevalecendo dessa condição de Presidente para dizer também algumas coisas do que a gente pensa independentemente de Amazônia.

Com a palavra, então, Arthur.

O SR. ARTHUR KOBLITZ – Bom, todas as manifestações foram bem interessantes. Eu aprendi hoje nesta conversa, neste debate. Democracia também é isso, democracia não é para a gente defender uma coisa que você já sabe. Acho que são importantes as provocações, isso contribui.

Eu queria frisar, já que muita coisa já foi falada, destacar alguns pontos. Esse avanço que houve no banco em relação à questão da transparência. A gente, da associação, tem a opinião de que hoje chamar o banco de caixa-preta não é uma coisa séria. Não é um argumento sério, dado que, na opinião de vários críticos do banco, há gente que fez carreira acadêmica criticando o BNDES por não ter transparência. E hoje, alguns desses intelectuais não têm dúvida em afirmar que o BNDES é uma das instituições financeiras mais transparentes do mundo.

Então, se você pega especialistas, há uma grande convergência entre críticos há pouco do BNDES de que houve, de que não há mais nenhuma propriedade em usar esse termo. E nos preocupa muito quando se insiste, quando há um discurso que insiste em falar de abrir essa caixa-preta, porque para a gente, se não é transparência que está faltando, o que estão querendo dizer com isso? Estão querendo perseguir pessoas? Estão querendo apontar CPFs, nomes, tendo ou não alguma coisa provada ou mostrada? Então, essa é uma preocupação nossa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também eu gosto de destacar um termo de um grande estudioso do desenvolvimento econômico, que conhecia muito o Brasil, admirava muito os intelectuais brasileiros, já falecido, o Albert Richman. Ele usou um termo chamado "fracassomania". O Fernando Henrique usou uma época, recuperou um pouco esse termo, ele é muito descritivo do que a gente está hoje presenciando. E foi uma coisa que o Gaetani já falou, que a Adriana falou, que é essa tendência, na América Latina, de você destruir o que aconteceu antes. Chega um novo governo e fala: "Olha, tudo até o meu governo, tudo o que foi feito não prestou e eu vou recomeçar tudo de novo." Então, isso é tentador porque funciona, do ponto de vista retórico e político, mas é destruidor do ponto de vista do Estado, da construção nacional, porque o trabalho de apontar as insuficiências do que já foi feito é muito maior, exige muito mais conhecimento. Os problemas que eventualmente uma instituição, um fundo possa ter, entender por que aqueles problemas existem e como resolvê-los é um desafio. Não há... Se há pessoas inteligentes, diligentes trabalhando naquilo, não é trivial resolvê-los. Provavelmente, há alguns gargalos, algumas questões que precisam ser repensadas, inovadas.

Eu vou falar de uma coisa que... O Gaetani fez umas críticas, por exemplo, à questão de burocratização do BNDES. Olha que situação. O BNDES é burocrático; exige muitos procedimentos para aprovar um projeto. É muito caxias, é muito duro nessa aprovação. Mesmo sendo assim, eu tenho auditorias, reclamações de que há coisas irregulares. Agora – isso foi declaração recente –, depois de o TCU fazer uma auditoria, no ano passado, *in loco*, eu tenho um promotor no Amazonas que promete fazer uma nova auditoria este ano. Então, vamos dizer que eu tenha, no BNDES, funcionários que são mais conservadores e que falem: "Não, a gente não pode ter riscos. Eu tenho que respeitar todos os processos direitinho. Não, a gente não pode acelerar nada aqui porque tem de ser tudo feito da forma... Reduzir muito esse erro de qualquer coisa irregular". Há uns funcionários do banco que dizem: "Não, a gente tem de ser mais ágil, a gente tem de correr alguns riscos." Porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARTHUR KOBLITZ – ... com essas demandas por auditoria, você reforça o discurso dos mais burocráticos, dos mais conservadores dentro do banco. Porque ele vai dizer para você: "Ah, é? E se não fosse aquela minha exigência disso, disso, disso e disso, a gente estaria perdido agora no TCU." Então, assim, a mensagem do banco é *forceness*, você reforça um time aí.

Eu quero dizer, finalmente, o seguinte: os funcionários do banco estão engajados com o Fundo Amazônia. Eu conheço os meus colegas que estão trabalhando no Fundo Amazônia. Existe paixão genuína das pessoas com o tema. Os funcionários conhecem a região, eles têm que fazer o acompanhamento. O banco é o banco das pequenas empresas, é o banco da infraestrutura, é o banco do comércio exterior, é agora o banco que gere o Fundo Amazônia, gere vários importantes fundos públicos brasileiros. Então, o banco faz várias coisas ao mesmo tempo. E as pessoas que fazem esse trabalho, quando elas falam o seguinte: "Eu trabalho no BNDES", isso não diz muita coisa para elas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARTHUR KOBLITZ – O que diz para elas é: "Eu trabalhei viabilizando o Fundo Amazônia. Eu viabilizei as exportações no comércio exterior." Então, esse engajamento nessas causas é real, existe. E é devastador para os funcionários do banco ouvir essas acusações levianas sobre o que está acontecendo lá. As pessoas sofrem realmente com a possibilidade de acabar um trabalho com o qual elas passaram dez anos da vida delas envolvidas, construindo e tudo o mais.

É essa a declaração que eu queria dar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Muito bem, Arthur.

Meu amigo Styvenson? (*Pausa.*)

Abstenção.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Só agradecer mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Nós estamos chegando ao final, agradecendo a presença de todos, o nível dos debates e das exposições.

E, em nome de todos os Senadores do Senado, eu só me permito aqui, no final, reiterar: nós, da Amazônia, queremos o Fundo Amazônia. Nós não aceitamos, como eu disse, esmola, aquela coisa que é dada como esmola, mas o que é dado como contribuição, como participação estamos abertos a receber. Mas nos dói muito sempre a Amazônia estar sendo... Aparece sempre a Amazônia: estão devastando, estão acabando. A Amazônia nunca aparece como uma coisa boa. E a Amazônia é a melhor coisa que o Planeta tem, é a melhor coisa que o Planeta tem. Ela é uma unanimidade mundial, não é nem nacional.

E a gente se sente, Adriana, muito solitário quando a gente sofre ataques em que querem nos tirar o modelo econômico que nos sustenta por quase 50 anos e que preserva o meio ambiente. Não foi o objetivo, mas foi a consequência. Não importa! E é muito triste quando dão mais importância a quem está fazendo o mal do que a quem está fazendo o bem. Nós estamos fazendo o bem! E o Governo Federal quer acabar com o bem que estamos fazendo, por isso nós precisamos de aliados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada essa reunião. A paz de Cristo a todos. (*Pausa.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu só ia comentar. Eu estava aqui e não demandei a cadeira porque achei que a legitimidade de um amazonense era própria para terminar esse debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 175CDD4C003093E3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.